00100.054802/2017-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. "B" AO Nº 9, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

MENSAGEM
Nº 5/2017-CN

Encaminha a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016.

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2017

Encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016.

Mensagem nº 103 de 2017, na origem

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Anexo
- Exposição de Motivos

PUBLICAÇÃO: DCN de 06/04/2017

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 103

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminho a Vossas Excelências os volumes anexos que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício de 2016.

Brasília, 31 de março de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | 2016

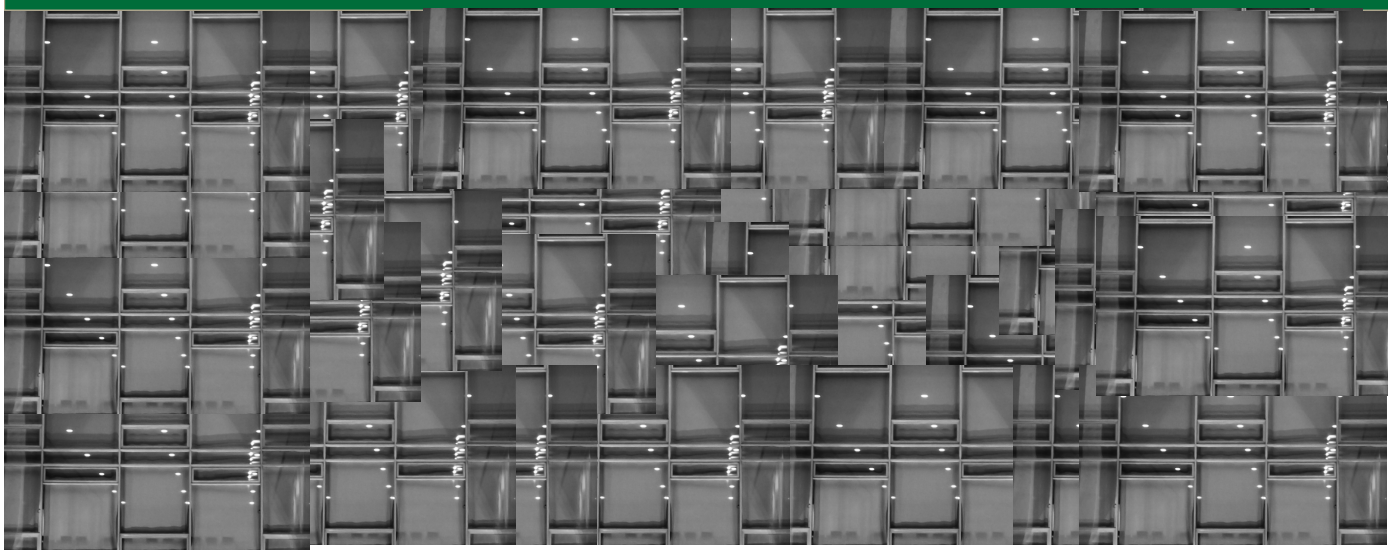

ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO • RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO • BALANÇO GERAL DA UNIÃO

BRASÍLIA, ABRIL DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2016

BRASÍLIA, ABRIL DE 2017



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Copyright © 2017
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessado em sua versão digital (www.cgu.gov.br).

Tiragem: 35 exemplares

Impresso no Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autoridades Responsáveis pelas Contas do Exercício de 2016

Presidente da República

Michel Temer

Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Torquato Jardim

Ministro de Estado da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Torquato Jardim

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Wagner de Campos Rosário

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
Antônio Carlos Bezerra Leonel

DIRETOR DE AUDITORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE PRODUÇÃO
Guilherme Mascarenhas Gonçalves

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA
Alexandre de Sales Lima

COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA
Itamar José Padilha

EQUIPE TÉCNICA
Paterson da Rocha Severo
Lícia Maria Gaspar Barros Kilson
Leandro Santos Gonçalves
Adalberto Carvalho Pinto

COLABORAÇÃO TÉCNICA
Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção
Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I
Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II
Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura
Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão
Diretoria de Auditoria de Estatais
Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle

Informações: (61) 2020-7223/ 2020-7190
Endereço Eletrônico: www.cgu.gov.br
Correio Eletrônico: sfccgfaz@cgu.gov.br / pcpr@cgu.gov.br

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Secretaria Federal de Controle Interno
REVISÃO DE TEXTO: Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária
DIAGRAMAÇÃO: Assessoria de Comunicação Social
FOTO DA CAPA: Adalberto Carvalho Pinto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, compete privativamente ao Presidente da República prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

De forma complementar, a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001 e o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 conferiram à então Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a tarefa de elaborar as contas presidenciais prestadas anualmente, bem como mantê-las disponíveis para consulta da sociedade, de forma permanente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa atribuição foi ratificada pelo recente Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016.

Para esta missão, foi atribuído à Secretaria Federal de Controle Interno deste Ministério o papel de organizar as contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para seu encaminhamento ao Congresso Nacional, no citado prazo constitucional contado da abertura da Sessão Legislativa Ordinária, ocorrida em 02 de fevereiro de 2016.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2016, sendo estruturadas em sete partes, assim compreendidas:

I	Política Econômico-Financeira
II	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
III	Orçamento de Investimento – Empresas Estatais
IV	Atuação por Área Temática
V	Relatório do Controle Interno
VI	Balanço Geral da União
VII	Providências sobre as Recomendações do TCU, exercício de 2015

A Parte I evidencia o desempenho da economia brasileira, que estabelece as condições para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública.

A Parte II contempla uma visão consolidada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, evidenciando a autorização legislativa para a previsão e fixação das receitas e despesas públicas, bem como a sua execução no exercício de 2016.

As informações referentes às Empresas Estatais não dependentes do Poder Executivo Federal, vinculadas ao Orçamento de Investimento, produzidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estão contempladas na Parte III.

A Parte IV – Atuação por Área Temática contempla a ação governamental segregada em áreas de atuação do Poder Executivo, (Social e Segurança Pública, Infraestrutura, Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Temas Especiais) mantendo alinhamento com o Plano Plurianual - PPA - 2016-2019, privilegiando a informação por programa temático e objetivos considerados mais relevantes e, subsidiariamente, outros sugeridos pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a apresentar à sociedade prestação de contas com foco no desempenho da Administração Pública, expondo uma análise temporal da execução orçamentária e, principalmente, os resultados alcançados no exercício de 2016.

A Parte V - Relatório do Controle Interno contempla as ações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União nas áreas de Prevenção e Combate à Corrupção, Auditorias e Fiscalizações, Ouvidoria e Correição no Poder Executivo Federal, além de análise da equipe de Auditoria da Área Fazendária da SFC sobre a execução dos Orçamentos da União. É um capítulo essencial para a transparência pública, ao apresentar em detalhes, por exemplo, as ações de controle e de combate à corrupção, incluindo demonstrativos regionais com as punições imputadas a agentes públicos decorrentes de atos de má gestão dos recursos federais sob suas responsabilidades.

O Balanço Geral da União, integrante da Parte VI, foi elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério da Fazenda, e contempla a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e conteúdo das informações contábeis.

A Parte VII retrata as providências adotadas pelos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Federal, quanto às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no parecer prévio emitido por ocasião da apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2015.

Encontra-se encartado nesta Prestação de Contas um CD-ROM contendo informações adicionais referentes à execução orçamentária e balanços, e outras que possam subsidiar a compreensão dos dados constantes do texto impresso.

A responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) é atribuída majoritariamente a três órgãos, com as respectivas responsabilidades a seguir descritas:

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Secretaria Federal de Controle Interno - SFC	Coordenação do processo de elaboração da PCPR, conforme determina a Lei n.º 10.180/2001 e o Decreto n.º 3.591/2000 e elaboração do Relatório do Controle Interno.
MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Elaboração e análise dos Balanços Gerais da União e dos demonstrativos da execução do orçamento fiscal e da seguridade social.
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - Seplan	Elaboração das informações sobre as empresas estatais e respectivo orçamento de investimento, bem como dados sobre os indicadores dos programas e execução física das ações governamentais.

As informações que compõem a PCPR referente ao exercício de 2016 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Presidencial.

Todo o conteúdo da PCPR encontra-se organizado neste único volume, contemplando: Relatório, abrangendo informações da atuação de vários órgãos e entidades do Poder Executivo, tais como ministérios, secretarias e bancos oficiais, e o Balanço Geral da União, que reúne todos os balanços contábeis dos três Poderes da República, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.cgu.gov.br e em meio impresso no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, na Secretaria do Tesouro Nacional, na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e em outras instituições públicas, de forma que a sociedade brasileira possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas ao Congresso Nacional ou ao Tribunal de Contas da União, mas, sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade brasileira pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

PARTE I – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA 17

1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EXERCÍCIO 2016 17
1.1.1. Política Monetária, Creditícia e Cambial 17
1.1.2. Políticas de Investimento e Infraestrutura 18
1.1.3. Políticas Fiscal e Tributária 18
1.1.4. Dívida Pública Consolidada e Resultado Nominal 19
1.1.5. Dívida Consolidada Líquida sob a ótica do Banco Central 22
1.1.6 Metas Fiscais e Resultados Primário e Nominal Alcançados no Exercício 22

1.2. MOEDA E CRÉDITO 23
1.2.1. Aspectos Gerais 23
1.2.2. Agregados Monetários 23
1.2.3. Títulos Públicos Federais 24
1.2.4. Operações de Crédito 24
1.2.5. Sistema Financeiro Nacional 25

1.3. DESEMPENHO DO SETOR EXTERNO 26
1.3.1. Política de Comércio Exterior 26
1.3.2. Política Cambial 27
1.3.3. Movimento de Câmbio 28
1.3.4. Balanço de Pagamentos 29
1.3.5. Reservas internacionais 42
1.3.6. Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional 43
1.3.7. Dívida Externa 43
1.3.8. Indicadores de endividamento 53
1.3.9. Captações externas 54
1.3.10. Posição de Investimento Internacional (PII) 54

1.4. ANÁLISE DOS HAVERES DA UNIÃO DE NATUREZA FINANCEIRA JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS 57
1.4.1. Retorno de Haveres originados de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas implementados no âmbito de Programas de Saneamento do Setor Público 57
1.4.2. Retorno de Haveres originados da Renegociação da Dívida Externa do Setor Público 57
1.4.3. Retorno de Haveres originados de Repasses de Recursos Externos 57
1.4.4. Retorno de Haveres originados do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (Medida Provisória nº 2.196-3/2001) 58
1.4.5. Retorno de Haveres originados da aquisição de Participações Governamentais 58
1.4.6. Outros Haveres 58

1.5. OUTROS HAVERES DO TESOURO NACIONAL 59
1.5.1. Haveres da União não Relacionados a Estados e Municípios 59
1.5.2. Recebimento de Créditos 61
1.5.3. Fundos Garantidores para os quais foram Consignados Créditos Orçamentários no OGU em 2016 62
1.5.4. Haveres Mobiliários 62

1.6. Gestão da Dívida Pública 67
1.6.1. Necessidades de Financiamento 67
1.6.2. Resultados Alcançados e Avanços na Administração da Dívida 71
1.6.3. Avanços e Inovações no Gerenciamento da Dívida 72

1.7. Ajuste Fiscal de Estados e Municípios: Resumo das principais atividades e projetos desenvolvidos 74

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7.1. Verificação de Limites e Condições para Realização de Operações de Créditos dos Entes da Federação 74
1.7.2. Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal 75
1.7.3. Verificação dos Indicadores Fiscais dos Municípios cujas Dívidas foram refinanciadas (MP 2.185-35/2001) 78
1.7.4. Cálculo da Receita Líquida Real (RLR) 78
1.7.5. Verificação do Adimplemento com a União para efeito do disposto no inciso IV do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 79
1.7.6. Cálculo da Capacidade de Pagamento 79

1.8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO 81
1.8.1. Aspectos Gerais 81
1.8.2. Financiamento 81
1.8.3. Subvenções Econômicas 82
1.8.4. Outras Atividades Desenvolvidas 85

1.9. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS 86
1.9.1. Contratação Direta - Financiamento de Projetos e Aquisição de Bens 86
1.9.2. Concessão de Garantias Externas 86
1.9.3. Concessão de Garantias Internas 87
1.9.4. Saldo das Garantias Concedidas pela União e Respectivas Contragarantias 87
1.9.5. Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito 90

1.10. AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO 91
1.10.1. Banco da Amazônia S. A. 91
1.10.2. Banco do Brasil S.A. 95
1.10.3. Banco do Nordeste do Brasil S.A.108
1.10.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Social 117
1.10.5. Caixa Econômica Federal 124
1.10.6. Financiadora de Estudos e Projetos 128

PARTE II – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 132

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016 132
2.1.1. O Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira 132
2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício 132
2.1.3. Execução Financeira 138

2.2. EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 141
2.2.1. Análise da Execução da Despesa Orçamentária 141
2.2.2. Política de Restos a Pagar 149
2.2.3. Arrecadação Tributária, Parcelamento de Créditos e Renúncia de Receitas 150

2.3. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 168
2.3.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) 168
2.3.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde 172
2.3.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 172

2.4. DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA E PREVIDENCIÁRIA 175
2.4.1. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) 175
2.4.2. Procuradoria-Geral Federal (PGF) 182
2.4.3. Dívida Ativa Sob a Responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil 192
2.4.4. Demonstrativos da Dívida Ativa da União - Exercício de 2016 195

PARTE III – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – EMPRESAS ESTATAIS 199

3.1. ASPECTOS GERAIS 199

3.2. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS 202

3.3. POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 217

3.4. FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO ADMINISTRADOS PELA ELETROBRAS 221

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.1. Reserva Global de Reversão (RGR)221
3.4.2. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) 223
3.4.3. Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) 225

PARTE IV – ATUAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA 227

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019 227

4.2. ÁREA TEMÁTICA: SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA 228
4.2.1. Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 228
4.2.2. Programa 2019 - Inclusão Social Por Meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais 234
4.2.3. Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 240
4.2.4. Programa 2061 - Previdência Social 244
4.2.5. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 252
4.2.6. Programa 2080 - Educação de Qualidade Para Todos 255
4.2.7. Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 266

4.3. ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA 270
4.3.1. Programa 2022 - Combustíveis 270
4.3.2. Programa 2033 - Energia Elétrica 273
4.3.3. Programa 2053 - Petróleo e Gás 278
4.3.4. Programa 2087 - Transporte Terrestre 280
4.3.5. Programa 2025 - Comunicações Para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 288
4.3.6. Programa 2068 - Saneamento Básico 292

4.4. ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL 296
4.4.1. Programa 2077 - Agropecuária Sustentável 296
4.4.2. Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 300
4.4.3. Programa 2083 - Qualidade Ambiental 303
4.4.4. Programa 2084 - Recursos Hídricos 306
4.4.5. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 310

4.5. ÁREA TEMÁTICA: TEMAS ESPECIAIS 315
4.5.1. Programa 2058 - Defesa Nacional 315

PARTE V – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO DE 2016 321

INTRODUÇÃO 321

5.1. AUDITANDO E FISCALIZANDO 322
5.1.1. Controles Preventivos 322
5.1.2. Controles Detectivos 323
5.1.3. Controles Corretivos 328
5.1.4. Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno 329
5.1.5. Parcerias 330

5.2. ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL 332

5.3. OUVINDO O CIDADÃO 334

5.4. PUNINDO IRREGULARIDADES 337

5.5. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORTE 339
5.5.1. Auditando e Fiscalizando 339
5.5.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social 339
5.5.3. Ouvindo o cidadão 339
5.5.4. Punindo irregularidades 339

5.6. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORDESTE 340
5.6.1. Auditando e Fiscalizando 340
5.6.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social 340

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.6.3. Ouvindo o cidadão 340
5.6.4. Punindo irregularidades 340
5.7. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO CENTRO-OESTE 341
5.7.1. Auditando e Fiscalizando 341
5.7.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social 341
5.7.3. Ouvindo o cidadão 341
5.7.4. Punindo irregularidades 341
5.8. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUDESTE 342
5.8.1. Auditando e Fiscalizando 342
5.8.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social 342
5.8.3. Ouvindo o cidadão 342
5.8.4. Punindo irregularidades 342
5.9. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUL 343
5.9.1. Auditando e Fiscalizando 343
5.9.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social 343
5.9.3. Ouvindo o cidadão 343
5.9.4. Punindo irregularidades 343
5.10. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO 344
5.10.1. Social e Segurança Pública 346
5.10.2. Infraestrutura 347
5.10.3. Desenvolvimento Produtivo e Ambiental 348
5.10.4. Temas Especiais 349
5.11. ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 350
5.12. ANÁLISE DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) 357
5.12.1. Despesas com Pessoal da União 357
5.12.2. Dívida Consolidada Líquida (DCL) 358
5.12.3. Garantias e Contragarantias de Valores 360
5.12.4. Operações de Crédito 360
5.12.5. Disponibilidades e Restos a Pagar 362
PARTE VI - BALANÇO GERAL DA UNIÃO 364
6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO 364
6.1.1. Balanço Patrimonial 365
6.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais 367
6.1.3. Balanço Orçamentário 369
6.1.4. Balanço Financeiro 372
6.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa 374
6.1.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 377
6.2. Notas Explicativas 379
6.2.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis 379
6.2.2. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas 391
6.2.3. Tópicos Especiais 488
PARTE VII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE RECOMENDAÇÕES DO TCU – CONTAS DE 2015 503
7.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO TCU 503

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE I – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações apresentadas nesta Parte I da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR 2016) foram elaboradas pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF), Banco Central do Brasil (BCB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e Agências Oficiais de Fomento, se limitando a responsabilidade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) à consolidação e diagramação deste conteúdo.

1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EXERCÍCIO 2016

O País tem enfrentado a recessão mais intensa já registrada em nossa história. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deve mostrar decrescimento real pelo segundo ano consecutivo.

Nos últimos quatro trimestres encerrados em setembro, a economia registrou contração de 4,4% em relação aos quatro trimestres anteriores. Pelo lado da oferta agregada, a retração foi verificada em todos os setores da economia: agropecuária (-5,6%), indústria (-5,4%) e serviços (-3,2%).

Pela ótica da demanda agregada, o desempenho negativo de consumo das famílias (-5,2%), consumo da administração pública (-0,9%), formação bruta de capital fixo (-13,5%) e importações de bens e serviços (-14,8%) mais do que superou a contribuição positiva das exportações (6,8%).

A pesquisa Focus de 27/01/2017, do Banco Central, indicou estimativa de retração de 3,5% da economia em 2016, com posterior recuperação de 0,5% em 2017.

A crise da economia brasileira foi resultado de vários fatores, principalmente do desequilíbrio fiscal e de uma política econômica inadequada, trazendo novamente ao País uma realidade que combinou retração econômica com inflação alta. Esse quadro gerou incertezas quanto à sustentabilidade das contas públicas e da dinâmica da dívida. O aumento da intervenção estatal sobre o setor produtivo reduziu a eficiência e gerou distorções na economia.

O enfoque excessivo no estímulo ao consumo agravou o quadro de poupança insuficiente da economia brasileira.

A inflação elevada trouxe o receio de um processo inflacionário descontrolado e de suas implicações adversas sobre a eficiência e o crescimento econômico. As tentativas de conter a inflação com controle de preços administrados geraram desincentivos ao investimento e descapitalização de empresas.

A incerteza política veio se somar à incerteza sobre os rumos da economia, afetando significativamente as decisões de consumo e investimento dos agentes econômicos.

Desde maio de 2016, houve uma mudança de política econômica. O Governo está, desde então, fortemente comprometido com uma agenda de consolidação fiscal e com reformas estruturais que garantam um caminho sustentável para a dívida pública. A nova agenda de política baseia-se em disciplina orçamentária, orientação favorável ao mercado, aumento da produtividade e da competitividade, na diminuição do papel do Estado na economia, no reforço do papel das agências reguladoras, e no aumento da poupança interna.

A Emenda Constitucional nº 95, aprovada em dezembro pelo Congresso Nacional, impôs limites ao crescimento da despesa pública primária do governo central, que ficará limitada à taxa de inflação do período imediatamente anterior (a partir de 2018, o período de apuração será o de 12 meses encerrado em junho do ano anterior. Em 2017, excepcionalmente, o limite será dado pela inflação em 12 meses encerrada em dezembro de 2016).

A estabilidade da despesa primária, em termos reais, e o gradualismo do ajuste, assegura que essa reforma seja economicamente benéfica e socialmente viável.

Além disso, a implementação dessa medida permitirá a queda das despesas primárias em relação ao PIB. A reforma disciplinará as decisões fiscais: qualquer despesa adicional deverá necessariamente ser compensada por uma redução de outras despesas, estabelecendo, de forma clara, os custos e benefícios das decisões sobre despesas públicas.

Outra reforma crucial para o Brasil será a reforma da Previdência, apresentada ao Congresso Nacional. Essa reforma permitirá frear o aumento do peso relativo dos benefícios da Seguridade Social e da Assistência Social nos gastos primários do Governo.

O Projeto Crescer, por sua vez, busca aumentar o investimento privado e estimular o financiamento de longo prazo na economia. Foi anunciada a concessão ou venda de 34 projetos nas áreas de energia, aeroportos, rodovias, portos, ferrovias e mineração, assim como condições mais atrativas ao investimento privado (como aumento das taxas de retorno e eliminação compulsória de empresas públicas nos leilões). No âmbito do projeto, foi oficializado o uso de debêntures no financiamento dos projetos incluídos no Programa de Parcerias de Investimento.

O Governo ofereceu, em 2016, a possibilidade de regularização de remessas para o exterior que foram feitas sem o pagamento apropriado de impostos. O programa foi bem-sucedido, representando um aumento de receita de R$ 47 bilhões (parte desse valor foi revertida a receitas primárias em 2016, enquanto o restante foi destinado aos Estados e Municípios e à cobertura de restos a pagar).

Por fim, o Governo introduziu uma agenda de medidas microeconômicas visando a aumentar a produtividade e reduzir a burocracia, abordando questões como o crédito imobiliário, regularização de passivos por pessoas físicas e jurídicas, redução do spread bancário, microcrédito produtivo, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), simplificação de procedimentos para o comércio exterior, dentre outras.

Do ponto de vista da economia internacional, foi mais um ano de frustração das expectativas sobre o crescimento da economia mundial. Ao longo de 2016, as expectativas de crescimento para o ano foram reduzidas de 3,4% para 3,1% e, para 2017, de 3,6% para 3,4%, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI).

1.1.1. Política Monetária, Creditícia e Cambial

O combate ao processo inflacionário, por meio de uma política econômica consistente e crível, foi uma das conquistas do novo Governo. A inflação elevada gera distorções econômicas e efeitos adversos sobre o bem estar da população, contribuindo para ampliar a desigualdade social.

Por isso, a redução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 10,7% em 2015 para 6,3% em 2016, abaixo do teto da meta de inflação estipulada para o ano, deve ser vista no contexto de um compromisso com a estabilidade econômica, com o desenvolvimento do País, e com a busca da recuperação do emprego e da renda.

A melhora no IPCA foi generalizada, com queda na inflação em oito dos nove grupos observados. Apesar do regime irregular de chuvas durante o ano, com a seca afetando algumas regiões do País, o grupo alimentação e bebidas, o de maior peso no IPCA, foi um dos que apresentaram redução, passando de 12,01% para 8,61%.

De forma mais ampla, boa parte da melhora no IPCA pode ser atribuída aos preços administrados, que encerraram 2016 com alta de 5,50%, ante 18,07% de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro destaque foram os preços de serviços, que passaram de 8,12% para 6,47%, ficando abaixo de 6,50% pela primeira vez desde 2009.

Com o processo de convergência da inflação à meta, o Banco Central do Brasil (BCB) reduziu a taxa básica do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) pela primeira vez desde outubro de 2012. A trajetória de redução dos juros, e, portanto, do custo do crédito, trará efeitos positivos sobre as finanças das famílias e das empresas, permitindo recuperação mais célere do consumo, da produção e do investimento.

Com efeito, a recessão impactou o mercado de crédito brasileiro, que contraiu em 2016 com empresas e famílias buscando reduzir suas dívidas. No ano, o saldo total das carteiras de crédito do Sistema Financeiro Nacional recuou 3,5%, reduzindo-se também como proporção do PIB, passando de 53,7% em dezembro de 2015 para 49,3% em dezembro de 2016.

Os saldos de crédito livre e direcionado registraram quedas de 4,9% e 2,0%, respectivamente. A participação dos bancos públicos teve pequeno recuo, ficando em 55,7% do crédito total em dezembro de 2016, ante 55,8% em dezembro de 2015. Destaca-se ainda, nesse período, a continuidade do crescimento anual, porém em ritmo menos acentuado que o período anterior, do saldo de financiamento habitacional que, em dezembro de 2016 alcançou 19,5% do crédito total.

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 32,0% a.a. em dezembro de 2016, apresentando um aumento de 2,3 p.p. em comparação a dezembro de 2015. A taxa alcançou 52,0% a.a. no segmento de crédito livre e 10,7% a.a. no crédito direcionado. O spread bancário médio, por sua vez, situou-se em 22,6% a.a. (40,1% a.a. para as operações com recursos livres e 3,8% a.a. para as operações com recursos direcionados).

Já as concessões de crédito apresentaram queda de 8,2% no acumulado do ano. Considerando a mesma base de comparação, as concessões para créditos livres recuaram 6,3%, e aquelas para o crédito direcionado, 22,3%. O prazo médio das concessões de crédito chegou a 115,1 meses, alcançando 42,0 meses para as operações com recursos livres e 174,7 meses para as operações com recursos direcionados.

Dentre as medidas de crédito implementadas, importante destacar a Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016, que passou a permitir o uso de parte dos recursos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da multa rescisória como garantia de empréstimos consignados em folha por trabalhadores do setor privado. A garantia prevista na referida Lei alcança até 10% do saldo individual das contas vinculadas, sob bases individuais, e até 100% da multa paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa.

A expectativa é que referida medida produza efeitos na redução da inadimplência, bem como na convergência das taxas médias praticadas para o segmento - setor privado - para aquelas praticadas para os trabalhadores do setor público, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Como incentivo ao crédito imobiliário, destacaram-se a autorização da faixa 1,5 do Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e a resolução nº 4.526 do Conselho Monetário Nacional (CMN). A primeira medida beneficiou as famílias com renda mensal bruta de até R$ 2.350, que passaram a contar com subsídios de até R$ 45.000, além de juros reduzidos, de 5% a.a. Já a segunda estendeu por mais um ano, até setembro de 2017, a ampliação do limite do valor de avaliação de imóveis residenciais novos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Assim, imóveis avaliados em até R$ 1,5 milhão continuarão contando com recursos direcionados da poupança, que permitem taxas de juros menores em seus financiamentos.

O câmbio refletiu, em parte, a melhora da confiança por parte de investidores nacionais e internacionais. Com a troca de Governo e a mudança na condução da política econômica, as incertezas sobre o País foram gradualmente se dissipando, com o real registrando valorização no decorrer do ano. Assim, o dólar norte-americano, que chegou a ser cotado a R$ 4,16 em janeiro de 2016, encerrou o ano em R$ 3,26.

Outro resultado da política econômica em 2016 foi a consolidação do ajuste nas contas externas, com destaque para o saldo comercial, que passou de US$ 19,7 bilhões em 2015 para US$ 47,7 bilhões em 2016. Embora o cenário externo continue permeado de incertezas, com fraca expansão das principais economias e do comércio internacional, o volume das exportações brasileiras aumentou em 3,3% no ano.

A melhora na balança comercial contribuiu para acelerar a redução do déficit em transações correntes, que passou de US$ 58,9 bilhões em 2015 para US$ 23,5 bilhões em 2016. Como proporção do PIB, o déficit reduziu-se em dois pontos percentuais em 2016, passando de 3,3% para 1,3%. Assim, o financiamento do déficit em transações correntes ficou ainda mais confortável em 2016, uma vez que os Investimentos diretos no País totalizaram US$ 78,9 bilhões, o equivalente a 4,4% do PIB. Adicionalmente, as reservas internacionais continuaram elevadas, encerrando o ano em US$ 372,2 bilhões, sendo mais uma fonte de segurança sobre a capacidade da economia brasileira de enfrentar choques externos.

1.1.2. Políticas de Investimento e Infraestrutura

Dando sequência ao conjunto de medidas voltadas para impulsionar as concessões públicas, provendo maior segurança jurídica e estabilidade regulatória, além de viabilizar ambiente propício à concretização dos investimentos privados, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, regulamentou novas condições para a aprovação de projetos de investimentos na área de infraestrutura considerados prioritários, para os fins dos benefícios fiscais dispostos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

O art. 2º da Lei nº 12.431/2011, determina que os investidores de Debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários e cotas de emissão de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Instrumentos Incentivados - emitidos com o objetivo de captar recursos para investimentos na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa e que sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, estarão sujeitos a Imposto de Renda com alíquotas reduzidas, de 0% a 15%, respeitadas as demais condições da Lei. Com a criação do referido benefício, o Governo buscou incentivar, via mercado de capitais, uma alternativa privada de financiamento dos projetos estruturantes.

A principal inovação trazida pelo Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, foi a inclusão dos projetos que sejam objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público-privada, nos termos da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integrem o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, dentre aqueles que possam ser considerados como "investimentos prioritários" e, portanto, possam ser financiados por "Debêntures de Infraestrutura". Até a emissão do Decreto, somente Sociedades de Propósito Específico (SPE) podiam pleitear o benefício da Lei nº 12.431/2011.

A nova regulamentação foi além, considerando "automaticamente" prioritários referidos projetos incluídos no PPI, não necessitando, portanto, de aprovação do ministério setorial responsável. Ademais, o Decreto nº 8.874/2016, esclarece a utilização dos recursos captados por meio da emissão de debêntures de infraestrutura para o pagamento de outorgas.

É neste contexto que o Governo Federal "oficializa" o uso das debêntures de infraestrutura no financiamento de projetos incluídos no PPI e, ainda, provê as condições para o fortalecimento do mercado privado de financiamento de longo prazo. Ademais, reforça a intenção de reduzir a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no financiamento de projetos de investimento nas áreas de infraestrutura, com consequente redução do custo fiscal associado a tais financiamentos.

1.1.3. Políticas Fiscal e Tributária

O ano de 2016 foi marcado pelo agravamento da crise fiscal e pela aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, visando a atacar a principal força motriz da crise nas finanças públicas: o crescimento insustentável da despesa pública primária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, o Governo começou a implementar medidas estruturais importantes para combater a crise de confiança sobre as contas públicas e a trajetória da dívida.

Para entender a crise fiscal, cabe notar que, de 1997 a 2016, a despesa primária do Governo Central aumentou de 14% do PIB para 19,7%. A elevação em 5,7 p.p. se deveu principalmente ao aumento das despesas previdenciárias em 3,1 p.p. e à elevação de outras despesas obrigatórias, que cresceram 2,1 p.p., com menor crescimento das discricionárias (0,6 p.p.).

Por outro lado, as receitas primárias líquidas de transferências cresceram de 14,2% do PIB para 17,3% no mesmo período, uma variação de 3,1 p.p..

Além disso, de 2010 para 2016, a receita apresentou uma tendência declinante. Aliando o fraco desempenho na arrecadação a uma dinâmica resiliente nas despesas, atingiu-se um déficit de 2,4% do PIB para o Governo Central e de 2,5% para o setor público, o terceiro ano consecutivo de déficits primários. Dessa forma, a Dívida Líquida do Setor Público atingiu 45,9% do PIB em 2016 e a Dívida Bruta do Governo Geral terminou o ano em 69,5% do PIB.

Nesse contexto, instituiu-se o Novo Regime Fiscal, um novo quadro de política fiscal capaz de controlar o crescimento contínuo da despesa primária, buscando retomar a confiança dos agentes econômicos a respeito da trajetória da dívida pública.

O Novo Regime Fiscal estabelece que, a partir de 2017, as despesas primárias da União fiquem limitadas ao que foi gasto no ano anterior corrigido pela inflação, mantendo as despesas reais constantes.

O fator de correção estabelecido para o ano de 2017 foi fixado em 7,2% e a despesa primária sujeita ao teto[1] apurada pelo critério de "valor pago" totalizou R$ 1.214,4 bilhões em 2016.

Desta forma, a despesa primária sujeita ao teto não poderá passar de R$ 1.301,8 bilhões em 2017. Para 2018 em diante, esse valor será corrigido pelo IPCA acumulado em 12 meses findos em junho de cada ano anterior ao ano de referência da lei orçamentária correspondente.

Limitando o crescimento real da despesa primária por 20 anos, o Novo Regime Fiscal aumentará a previsibilidade da política macroeconômica e a confiança dos agentes, induzirá uma queda gradual no gasto público como proporção do PIB, e reduzirá o risco-país, abrindo espaço para uma redução estrutural das taxas de juros. Contudo, a revisão da regra de correção dos limites após o décimo ano de sua vigência.

Cabe ressaltar que a Emenda Constitucional nº 95 estabeleceu pisos para Saúde e Educação igualmente atrelados à inflação. Em particular, para 2017, o mínimo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino permanecerá na regra atual de 18% da Renda Líquida de Impostos, ao passo que o gasto mínimo com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi majorado de 13,5% da Receita Corrente Líquida para 15%, por volta de R$ 10 bilhões a mais.

1 Algumas despesas são desconsideradas para fins de apuração do teto. São elas: transferências constitucionais, créditos extraordinários, despesas com eleições e despesas com aumento de capital de empresas estatais.

A partir de 2018, os pisos passarão a seguir a mesma correção que a despesa total, nada impedindo, entretanto, que os gastos em Educação e Saúde ultrapassem seus respectivos mínimos, bastando que demais despesas cresçam abaixo da inflação para compensar.

1.1.4. Dívida Pública Consolidada e Resultado Nominal

O endividamento público mostrou tendência de elevação em 2016, influenciada pelo crescimento do deficit primário. A dívida líquida do Governo Geral (Governo Federal, governos estaduais, Distrito Federal e governos municipais) alcançou R$ 2.995 bilhões, 47,5% do PIB em 2016, elevando-se 9,7 p.p. em relação ao ano anterior.

Com isso, manteve-se a trajetória de aumento da relação entre o endividamento líquido do Governo Geral e o PIB, iniciada em 2014.

DÍVIDA LÍQUIDA DO GOVERNO GERAL

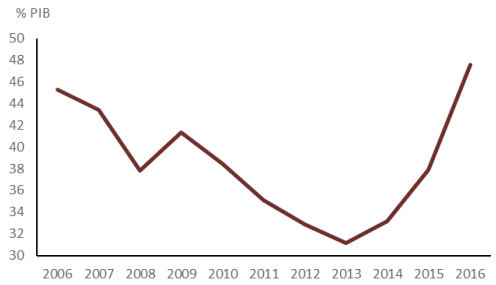

Fonte: Banco Central do Brasil.

Trajetória semelhante foi descrita pela Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), que alcançou R$ 2.892,3 bilhões em 2016, 45,9% do PIB, crescimento de 10,3 p.p. em relação ao ano anterior, e a terceira elevação consecutiva em bases anuais.

O aumento da relação DLSP/PIB no ano decorreu do impacto da incorporação de juros nominais (aumento de 6,5 p.p.), da valorização cambial de 16,5% registrada no período (aumento de 3,2 p.p.), que contribuiu para reduzir o estoque credor líquido indexado ao câmbio, e do deficit primário (aumento de 2,5 p.p.). Por outro lado, o efeito do crescimento do PIB nominal contribuiu para reduzir a relação em 1,7 p.p.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO

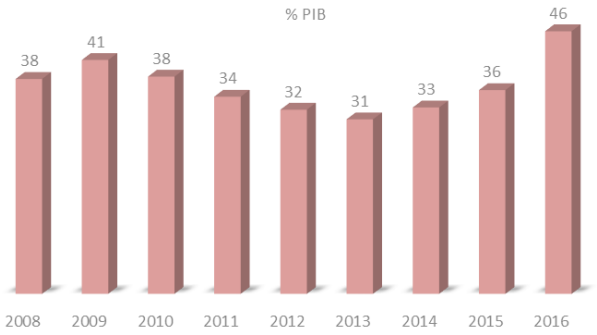

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA – FATORES CONDICIONANTES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL – SALDO	1 883 147	32,6	2 136 888	35,6	2 892 913	45,9
FLUXOS	ACUMULADOS NO ANO					
VAR. DLSP	256 812	2,1	253 741	3,0	756 025	10,3
FATORES	256 812	4,4	253 741	4,2	756 025	12,0
NFSP	343 916	6,0	613 035	10,2	562 815	8,9
PRIMÁRIO	32 536	0,6	111 249	1,9	155 791	2,5
JUROS NOMINAIS	311 380	5,4	501 786	8,4	407 024	6,5
AJUSTE CAMBIAL	-96 075	-1,7	-385 743	-6,4	198 558	3,2
DÍVIDA INTERNA1/	-2 835	-0,0	-16 568	-0,3	4 306	0,1
DÍVIDA EXTERNA	-93 239	-1,6	-369 175	-6,2	194 252	3,1
OUTROS2/	12 481	0,2	21 830	0,4	-2 024	-0,0
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS	-3 511	-0,1	4 619	0,1	-2 441	-0,0
PRIVATIZAÇÕES	0	0	0	0	-882	-0,0
EFEITO CRESCIMENTO PIB		-2,4		-1,2		-1,7

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Dívida mobiliária interna indexada ao dólar.
2/ Paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida.

Analisando-se a composição da DLSP por indexador em 2016, destaca-se a redução de 21,8 p.p. na parcela credora vinculada ao câmbio, que alcançou 33,9% do total, tendo contribuído para isso a já mencionada valorização cambial ocorrida no ano. Assinale-se também a redução de 12,9 p.p. na parcela devedora pré-fixada, que passou para 37,9% do total do endividamento líquido do setor público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DLSP – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL POR INDEXADORES

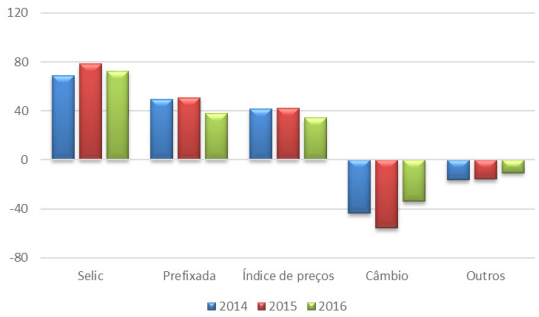

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) atingiu R$ 4.378,5 bilhões em 2016, 69,5% do PIB, elevando-se 4 p.p. do PIB no ano. Contribuíram para essa elevação, os juros nominais apropriados sobre o endividamento bruto (aumento de 8,1 p.p.) e o reconhecimento de dívidas (aumento de 0,1 p.p.), contrabalançados, parcialmente, pelo resgate líquido de dívida (redução de 0,3 p.p.), pelo efeito da valorização cambial sobre os passivos indexados ao câmbio (redução de 0,8 p.p.), e pelo crescimento do PIB nominal (redução de 3,1 p.p.).

A dívida líquida do Governo Federal alcançou R$ 2.247,5 bilhões, 35,7% do PIB em 2016, elevando-se 10,7 p.p do PIB em relação ao ano anterior.

A dívida mobiliária federal, principal componente do endividamento líquido, totalizou R$ 2.986,4 bilhões, 47,4% do PIB, registrando elevação de 3,2 p.p. em relação ao período anterior.

O prazo médio dos títulos federais encerrou 2016 mantendo-se praticamente estável quando comparado ao final do ano anterior (53,24 meses em 2016, comparativamente a 53,25 meses em 2015). A estrutura de vencimento da dívida mobiliária federal em mercado no final de 2016 era a seguinte: 14,1% do total com vencimento em 2017; 14,5% com vencimento em 2018; e 71,4% do total, vencendo a partir de 2019.

DÍVIDA LÍQUIDA DO GOVERNO FEDERAL

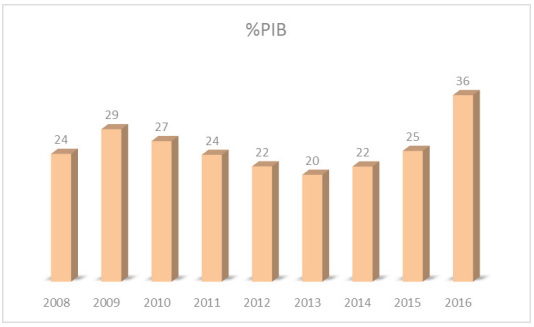

O deficit nominal do setor público reduziu-se 1,3 p.p., alcançando 8,93% do PIB em 2016. Considerando especificamente o Governo Federal (incluindo a Previdência Social), o deficit nominal passou de R$ 544,2 bilhões, 9,07% do PIB em 2015, para R$ 481,7 bilhões, 7,65% do PIB em 2016. Houve reduções também nos deficits dos governos regionais (redução de 0,24 p.p., para 1,24% do PIB) e das empresas estatais (redução de 0,06 p.p., para 0,10% do PIB).

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

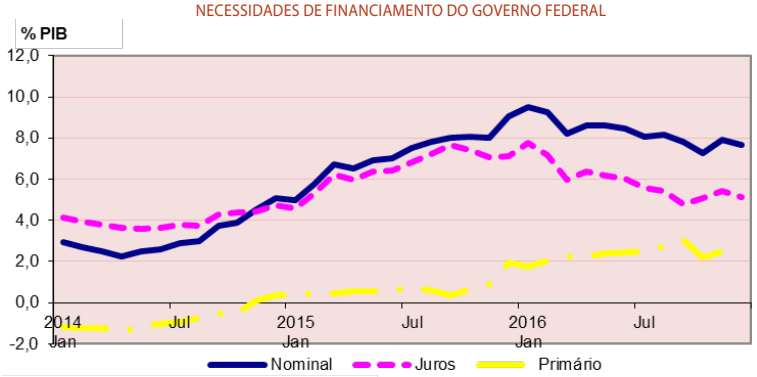

Fonte: Banco Central do Brasil.
(+) Déficit; (-) Superávit
Fluxos acumulados em 12 meses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.5. Dívida Consolidada Líquida sob a ótica do Banco Central

Inicialmente, deve-se registrar que o Banco Central não calcula a Dívida Consolidada Líquida da União, conforme definida no art. 29, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista que a Autarquia segue metodologia distinta da prevista naquela Lei.

O principal indicador de endividamento líquido divulgado pelo Banco Central é a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), que engloba passivos e ativos financeiros do setor público (não financeiro) brasileiro, incluindo a União, os governos regionais e as empresas estatais das três esferas de governo.

Como foi apontado, a DLSP alcançou R$ 2.892,3 bilhões em 2016, 45,9% do PIB, crescimento de 10,3 p.p. em relação ao ano anterior.

No caso do Governo Federal, o endividamento líquido, também como antes informado, alcançou R$ 2.247,5 bilhões, 35,7% do PIB em 2016, elevando-se 10,7 p.p do PIB em relação ao ano anterior.

1.1.6 Metas Fiscais e Resultados Primário e Nominal Alcançados no Exercício

O setor público consolidado registrou deficit primário de R$ 155,8 bilhões (2,47% do PIB) em 2016, comparativamente a deficit de R$ 111,2 bilhões (1,85% do PIB) em 2015.

Com esse resultado, cumpriu-se a meta de resultado primário para o setor público consolidado estabelecida para o ano, definida na Lei nº 12.242/2015, com redação dada pela Lei n º 13.291/2016 (deficit de R$ 163,9 bilhões).

O Governo Central e as empresas estatais registraram deficits respectivos de R$ 159,5 bilhões (2,53% do PIB) e R$ 983 milhões (0,02% do PIB), enquanto os governos regionais registraram superavit de R$ 4,7 bilhões (0,07% do PIB). Ressalte-se a elevação no deficit do Governo Central na comparação anual, equivalente a 0,59 p.p. do PIB.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO
RESULTADO PRIMÁRIO

SEGMENTO	2014		2015		2016	
	R$ BILHÕES	% PIB	R$ BILHÕES	% PIB	R$ BILHÕES	% PIB
GOVERNO CENTRAL	20,5	0,4	116,7	1,9	159,5	2,5
GOVERNOS REGIONAIS	7,8	0,1	-9,7	-0,2	-4,7	-0,1
EMPR. ESTATAIS	4,3	0,1	4,3	0,1	1,0	0,0
TOTAL	32,5	0,6	111,2	1,9	155,8	2,5

Fonte: Banco Central do Brasil. (-) Deficit; (+) Superavit.

O impacto da retração no nível de atividade nas contas públicas influenciou, em grande medida, o resultado fiscal em 2016. Em termos reais, considerando valores corrigidos pelo IPCA, a receita líquida do Governo Central reduziu-se 4,1% no ano, e as despesas, 1,2%.

O decréscimo nas receitas ocorreu a despeito da arrecadação extraordinária de R$ 46,8 bilhões, relativa à repatriação prevista na Lei nº 13.254/2016 (RERCT), sem contrapartida no ano anterior.

Destacaram-se as reduções, em termos reais, de 78,1% na arrecadação de dividendos e participações e de 25,9% na cota parte de compensações financeiras, influenciada, nesse último caso, pela queda no preço internacional do petróleo.

No caso das despesas, destacou-se a redução de 58,3% nos gastos com subsídios e subvenções, decorrente, principalmente, da regularização do pagamento de passivos em dezembro de 2015 (no âmbito dos Acórdãos do TCU nº 825/2015 e nº 3.297/2015).

CRESCIMENTO REAL (IPCA) DE DESPESAS E RECEITAS DO GOVERNO CENTRAL
VARIAÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS EM REFERÊNCIA (%)

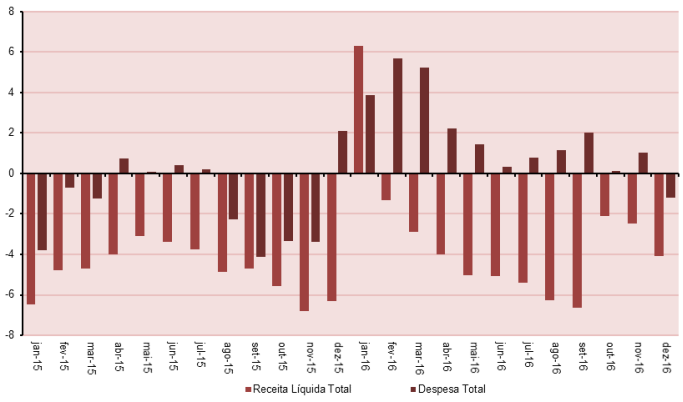

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O deficit da Previdência Social atingiu R$ 149,7 bilhões (2,38% do PIB) em 2016, elevando-se 0,95 p.p. do PIB na comparação com o ano anterior. Essa trajetória decorreu da queda real de 5,9% na arrecadação líquida da Previdência Social e do incremento de 7,2% nos benefícios previdenciários, refletindo, esse último, a elevação de 3% no valor médio real dos pagamentos e o aumento de 2,7% no número médio de benefícios emitidos.

Os juros nominais do setor público, apropriados por competência, apresentaram redução de 1,9 p.p do PIB em relação ao ano anterior, alcançando R$ 407 bilhões (6,46% do PIB) em 2016.

Contribuíram para a redução dos juros apropriados no ano o resultado favorável das operações de swap cambial (ganho de R$ 75,6 bilhões), relativamente ao resultado desfavorável no ano anterior (perda de R$ 89,7 bilhões), e a redução dos índices de preços, que servem como base para correção de parcela significativa do endividamento líquido.

No caso do Governo Central, os juros nominais alcançaram R$ 318,7 bilhões (5,05% do PIB) em 2016, ante R$ 397,2 bilhões (6,62% do PIB) em 2015, evolução influenciada também pelo resultado favorável das operações de swap cambial e pela redução nos índices de preços. No caso dos governos regionais, cuja maior parte dos passivos decorrem de refinanciamentos de dívidas com a União, sendo corrigidos pelo IGP-DI, a redução desse índice de preços em 2016, relativamente ao ano anterior (7,15% em 2016 ante 10,68% em 2015), contribuiu para que os juros nominais dessa esfera de governo registrassem diminuição equivalente a 0,33 p.p. do PIB, alcançando R$ 83,1 bilhões (1,32% do PIB).

As necessidades de financiamento do setor público no conceito nominal, que incluem o resultado primário e os juros nominais apropriados por competência, registraram deficit de R$ 562,8 bilhões (8,93% do PIB) em 2016, comparativamente a R$ 613 bilhões (10,22% do PIB) no ano anterior.

No Governo Central, houve redução do deficit nominal equivalente a 0,98 p.p., para 7,58% do PIB. No âmbito dos governos regionais, o deficit nominal reduziu-se de 1,48% do PIB em 2015 para 1,24% em 2016. No segmento das empresas estatais, o resultado deficitário reduziu-se 0,06 p.p. no período, passando para 0,10% do PIB.

O deficit nominal do setor público no ano foi financiado com expansões de R$ 469,2 bilhões na dívida mobiliária, de R$ 79,3 bilhões na dívida bancária líquida e de R$ 18,5 bilhões nas demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, compensadas, parcialmente, pela redução de R$ 4,1 bilhões no financiamento externo líquido.

1.2. MOEDA E CRÉDITO

1.2.1. Aspectos Gerais

A evolução dos agregados monetários esteve alinhada à retração da atividade econômica, à contenção do consumo das famílias e à manutenção de política monetária restritiva até o terceiro trimestre de 2016.

Observou-se a redução dos meios de pagamento M1, considerando-se dados deflacionados e dessazonalizados, assim como a preferência pelos componentes dos agregados monetários mais amplos (M3 e M4), em consonância com a demanda por ativos indexados à taxa básica de juros.

O saldo das operações de crédito do sistema financeiro registrou declínio, em cenário de redução da atividade econômica, com impactos significativos na demanda de recursos para consumo e investimento, assim como na oferta, em razão do aumento da percepção de risco pelo sistema financeiro.

Destacou-se a redução do crédito às empresas, cuja inadimplência aumentou no período. No crédito às famílias, a retração foi menos pronunciada, com níveis de atrasos estáveis ao longo do ano.

1.2.2. Agregados Monetários

A base monetária ampliada, indicador do passivo monetário e em títulos da dívida mobiliária federal de alta liquidez, que agrega à base monetária restrita os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central do Brasil registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), alcançou R$ 4,6 trilhões ao final de dezembro, registrando crescimento de 10,9% em 2016. Esse desempenho esteve associado, principalmente, à atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado.

Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada mantiveram-se estáveis ao longo do ano de 2016, situando-se ambos em 1,3 ao final do período.

A média dos saldos diários dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R$ 340,8 bilhões no final de dezembro, com avanço anual de 2,6%, traduzindo os acréscimos de 3,5% no papel-moeda em poder do público e de 1,3% nos depósitos à vista. Utilizando dados dessazonalizados e deflacionados pelo IPCA, o M1 retrocedeu 3,5% em relação a dezembro de 2015.

O conceito M2 cresceu 3,7% em 2016, ante 6,3% no ano anterior, atingindo R$ 2,4 trilhões. O saldo de títulos emitidos pelas instituições financeiras aumentou 5,1% em 2016 (13,9% em 2015), refletindo captações líquidas de R$ 11,8 bilhões em depósitos a prazo, ante resgates líquidos de R$ 55,9 bilhões em 2015.

Da mesma forma, o saldo dos depósitos de poupança expandiu-se 0,9% em 2016, porém registrando resgates líquidos de R$ 40,7 bilhões.

O M3 elevou-se 11% no ano (10,2% em 2015), alcançando R$ 5,3 trilhões em dezembro. Entre seus componentes, as quotas de fundos de investimento cresceram 20,2% (15,3% em 2015), com captações líquidas de R$ 144,7 bilhões. O M4, que corresponde ao M3 acrescido dos títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou elevação de 10,8% no ano (11,2% em 2015), totalizando R$ 6,2 trilhões. As projeções estabelecidas pela programação monetária foram cumpridas, conforme o quadro a seguir:

RESULTADOS PREVISTOS PELA PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA E OCORRIDOS EM 2016[1/]

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO		OCORRIDO	
	R$ BILHÕES	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM 12 MESES[2/]	R$ BILHÕES	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM 12 MESES
M1[3/]	316.0-370,9	3,3	340,8	2,6
BASE RESTRITA[3/]	228,3-308,8	4,8	265,4	3,5
BASEAMPLIADA[4/]	4342,5-5097,7	12,9	4636,4	10,9
M4[4/]	5307,4-7180,6	12,4	6154,3	10,8

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Refere-se ao último mês do período.
2/Para o cálculo das variações percentuais, considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.3. Títulos Públicos Federais

Em 2016, as operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram resgates líquidos de R$ 31,3 bilhões, correspondentes a resgates de R$ 709,6 bilhões e colocações de R$ 678,2 bilhões.

As operações de troca realizadas em 2016 totalizaram R$ 6,3 bilhões, com resgates antecipados de R$ 1,4 bilhão.

Com o objetivo de manter a taxa Selic próximo à meta determinada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central realizou operações compromissadas com saldo médio diário de R$ 1.082,1 bilhões em dezembro de 2016, superando em 17,5% o montante verificado em dezembro de 2015.

As operações compromissadas tiveram seus prazos alterados ao longo do ano. As operações de duas semanas a três meses recuaram de 50% em 2015 para 66% em 2016, ao passo que aquelas com prazo de três a sete meses passaram de 22% para 17%. Já as operações de curtíssimo prazo encerraram o ano com participação de 17%, ante 28% em 2015.

1.2.4. Operações de Crédito

O saldo total do crédito do sistema financeiro alcançou R$ 3.107 bilhões em dezembro de 2016, com redução de 3,5% no ano, ante expansões de 6,7% em 2015 e 11,3% em 2014. A razão crédito/PIB atingiu 49,3%, após recuo de 4,4 p.p. As carteiras destinadas às pessoas jurídicas e físicas totalizaram, na ordem, R$ 1.546 bilhões e R$ 1.561 bilhões, variações de -9,5% e +3,2% no ano (+6,3% e +7,1%, respectivamente, no ano anterior).

O saldo das operações de crédito dos bancos públicos alcançou R$ 1.730 bilhões (-3,7% no ano), enquanto o das instituições privadas totalizou R$ 1.377 bilhões, com retração de 3,2% no ano.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO
R$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	VARIAÇÃO %	
				2015	2016
TOTAL	3.017,5	3.219,4	3.106,5	6,7	-3,5
RECURSOS LIVRES	1.576,2	1.637,3	1.556,5	3,9	-4,9
RECURSOSDIRECIONADOS	1.441,3	1.582,2	1.550,0	9,8	-2,0
PARTICIPAÇÃO %:					
TOTAL/PIB	52,2	53,7	49,3		
RECURSOS LIVRES/PIB	27,3	27,3	24,7		
RECURSOS DIRECIONADOS/PIB	24,9	26,4	24,6		

Fonte: Banco Central do Brasil.

Os financiamentos com recursos direcionados somaram R$ 1.550 bilhões (recuo de 2,0% no ano), prosseguindo em desaceleração, em função, principalmente, da contenção da demanda por investimentos. Nos créditos destinados ao setor produtivo destacou-se a redução de 12,8% no saldo das operações com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No crédito com recursos direcionados para as famílias, os financiamentos imobiliários cresceram 7%, ante expansão de 15,7% em 2015. O crédito rural somou R$ 242,2 bilhões, aumento anual de 4,8%.

CRÉDITO COM RECURSOS DIRECIONADOS
R$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	VARIAÇÃO %	
				2015	2016
TOTAL	1.441,3	1.582,2	1.550,0	9,8	-2,0
PESSOAS JURÍDICAS	812,0	875,3	798,3	7,8	-8,8
BNDES	595,2	633,4	552,3	6,4	-12,8
IMOBILIÁRIO	66,2	72,7	71,3	9,8	-2,0
RURAL	74,3	77,4	79,7	4,2	3,0
DEMAIS	76,3	91,8	95,1	20,4	3,5
PESSOAS FÍSICAS	629,3	706,9	751,7	12,3	6,3
BNDES	43,2	46,0	48,7	6,6	5,7
IMOBILIÁRIO	431,6	499,6	534,4	15,7	7,0
RURAL	146,1	153,7	162,5	5,2	5,7
DEMAIS	8,4	7,5	6,1	-10,4	-17,5

Fonte: Banco Central do Brasil.

O crédito com recursos livres (50,1% da carteira total do sistema financeiro) atingiu R$ 1.557 bilhões em dezembro, declinando 4,9% no ano (ante expansões de 3,8% em 2015 e de 4,6% em 2104).

A retração anual foi determinada pelo recuo de 10,2% na carteira de pessoas jurídicas (saldo de R$747 bilhões), sobressaindo a redução de 12,3% no saldo dos empréstimos de capital de giro (que correspondem a 44,5% do segmento).

Outros destaques foram as reduções em conta garantida e nas modalidades vinculadas ao comércio exterior, como adiantamentos sobre contratos de câmbio e financiamentos a exportações.

O crédito livre para pessoas físicas somou R$ 809 bilhões (+0,5% no ano), destacando-se as retrações nas carteiras de crédito pessoal não consignado e aquisição de veículos.

CRÉDITO COM RECURSOS LIVRES
R$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	VARIAÇÃO %	
				2015	2016
TOTAL	1.576,2	1.637,3	1.556,5	3,9	-4,9
PESSOAS JURÍDICAS	793,4	832,0	747,4	4,9	-10,2
CAPITAL DE GIRO	392,4	378,7	332,2	-3,5	-12,3
CONTA GARANTIDA	45,5	39,9	32,6	-12,2	-18,4
ACC	52,5	67,3	58,4	28,0	-13,2
FINANC. A EXPORTAÇÕES	57,5	68,4	64,5	19,0	-5,8
DEMAIS	245,5	277,9	259,7	13,2	-6,5
PESSOAS FÍSICAS	782,8	805,3	809,1	2,9	0,5
CRÉDITO PESSOAL	353,1	380,0	389,3	7,6	2,4
DO QUAL: CONSIGNADO	252,2	273,9	288,7	8,6	5,4
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	184,1	161,1	143,6	-12,5	-10,9
CARTÃO DE CRÉDITO	160,8	172,7	184,0	7,3	6,6
CHEQUE ESPECIAL	24,5	24,6	23,2	0,2	-5,7
DEMAIS	60,3	67,0	69,0	11,4	3,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O saldo das operações contratadas pela indústria decresceu 10,3% no ano, somando R$ 747 bilhões, com declínios de 13% no crédito para a indústria de transformação e de 10,2% nos financiamentos para a construção. Os serviços industriais de utilidade pública cresceram 0,7%, mas com menor dinamismo nas contratações em infraestrutura. Os créditos ao setor de serviços totalizaram R$ 741 bilhões, recuando 8,1%, com reduções no crédito ao comércio e para transportes.

Os financiamentos ao setor público totalizaram R$ 236 bilhões ao final de dezembro, com queda anual de 9,5%. O crédito ao setor privado recuou 3%. A dívida bancária do Governo Federal apresentou contração de 22,6%, enquanto a dos Estados e Municípios cresceu 2,2%.

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro - computadas as operações com recursos livres e direcionados - registrou elevação de 2,2 p.p. no ano (+6,1 p.p. em 2015), atingindo 32% a.a. em dezembro. No crédito com recursos livres, a taxa média situou-se em 52% a.a., avançando 4,7 p.p., enquanto no crédito direcionado, subiu 0,9 p.p., alcançando 10,7% a.a.

Nas operações para pessoas físicas, a taxa média de juros alcançou 41,5% a.a. em dezembro, após elevação anual de 3,6 p.p. (+7,2 p.p. em 2015).

Nas contratações com recursos livres, o custo médio aumentou 7,8 p.p., atingindo 71,5% a.a. Sobressaíram as elevações em cartão de crédito rotativo (+53,2 p.p.), cheque especial (+41,6 p.p.) e crédito pessoal não consignado (+21,7 p.p.). No crédito direcionado, a taxa aumentou 0,7 p.p., para 10,4% a.a.

Nos empréstimos às empresas, a taxa média de juros recuou 0,6 p.p. (+4,2 p.p. em 2015), situando-se em 20,1% a.a. Nas operações com recursos livres, a taxa atingiu 28,2% a.a. (declínio de 1,6 p.p.), com destaque para a redução de 3,6 p.p. nas operações de capital de giro. Nas concessões com recursos direcionados, a taxa média alcançou 11% a.a. (+1 p.p. no ano).

O spread bancário situou-se em 22,5 p.p. em dezembro de 2016 (+3,9 p.p. no ano). Os indicadores relativos a pessoas físicas e jurídicas aumentaram respectivamente 5,3 p.p. e 1,2 p.p., para 31,9 p.p. e 10,9 p.p. A taxa de inadimplência, referente a operações com atrasos superiores a noventa dias, aumentou 0,3 p.p. em 2016, situando-se em 3,7% em dezembro, com aumento de 0,9 p.p. no crédito a pessoas jurídicas e redução de 0,3 p.p. nos créditos a pessoas físicas.

1.2.5. Sistema Financeiro Nacional

Visando à adequação às recomendações internacionais sobre bancos sistematicamente importantes, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou em junho de 2016 a Resolução nº 4.502, tornando obrigatória a definição do escopo do plano de recuperação a bancos múltiplos, comerciais, de investimento e caixas econômicas, cuja razão Exposição Total/PIB seja superior a 10%.

A elaboração do plano de recuperação deve incluir todas as entidades do conglomerado prudencial e grupo econômico – neste último, se as entidades desempenharem atividades que possam comprometer a estabilidade das instituições financeiras a elas associadas. Os planos de recuperação deverão ser elaborados anualmente pelas instituições financeiras, com revisão a cada três anos.

Seguindo as recomendações de Basiléia, o Banco Central do Brasil aprovou a Circular nº 3.809 em junho, com a finalidade de ampliar e aperfeiçoar os procedimentos para a mitigação do risco de crédito no cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. A Circular passou a exigir que os colaterais financeiros, para serem

admitidos como instrumento mitigador de risco de crédito, deverão ser objeto de registro ou depósito centralizado em entidade específica autorizada pelo Banco Central ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, se custodiado no exterior, manter informações em órgão regulado e supervisionado por autoridade competente.

No sentido de convergir às normas contábeis, aplicáveis ao conglomerado prudencial, ao padrão internacional, o CMN aprovou a Resolução nº 4.417, regulamentando o uso do Método de Equivalência Patrimonial do investimento da controladora nas controladas. À medida que o patrimônio líquido da investida se altera, o valor do investimento na controladora sofre variação proporcional à sua participação, aproximando-se, portanto, dos valores relativos aos riscos e benefícios esperados do investimento, proporcionando uma visão econômica mais adequada do grupo.

Ainda em relação à convergência, o CMN aprovou as Resoluções 4.534 e 4.535, que dispõem sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível, sobre o ativo diferido e sobre os critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.

No caso do ativo diferido, veda novos registros dessa natureza e estabelece a reclassificação dos valores já contabilizados, quando aplicável, para outras categorias.

A extensão progressiva do crédito aos segmentos da população com renda mais baixa impôs novos desafios à avaliação de risco e à manutenção da estabilidade financeira. Com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o mercado de crédito, em particular sobre as operações de menor volume, foi editada, em março, a Circular nº 3.786, que reduziu o piso de R$ 1.000,00 para R$ 200,00 das operações de crédito a serem detalhadas separadamente no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BCB.

Adicionalmente, essa medida tende a contribuir para a redução do custo do crédito, ao possibilitar identificação mais precisa do nível de risco dessas operações.

Com o objetivo de reforçar a solidez das instituições financeiras em momentos de aumento de inadimplência, o CMN emitiu a Resolução nº 4.512, estabelecendo a constituição da provisão para as garantias financeiras concedidas sob a forma de aval, fiança e coobrigação.

No mercado de crédito, foram adotadas medidas para incentivar a diversificação de fontes de captação para as instituições em segmentos com alto grau de dependência de recursos direcionados, como é o caso do crédito imobiliário e rural.

A Resolução nº 4.478, publicada em abril, aprimorou as normas vigentes, permitindo que as instituições adquiram certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) integrantes de classe subordinada ou adquiridos em virtude do exercício de garantia firme de distribuição pela instituição regulada, emitidos por companhias securitizadoras a elas ligadas, desde que os direitos creditórios que lastreiam tais títulos estejam submetidos ao regime fiduciário.

O mercado de crédito imobiliário tem como principal funding os depósitos de poupança. Como a atratividade dessa modalidade de aplicação apresentou significativo nível de volatilidade, editou-se a Resolução 4.464, em fevereiro, estabelecendo que as operações de cessão de crédito imobiliário para securitizadoras, realizadas entre março de 2016 e final de 2017, podem permanecer computadas para efeito de cumprimento de exigibilidade da seguinte forma: pela sua totalidade, até o 1º mês subsequente à data de formalização dos contratos de cessão de créditos e a partir do 2º mês deduzido, cumulativamente, à razão de 1/12 a cada posição mensal.

Ainda no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), a Resolução nº 4.537, publicada em novembro, elevou o limite máximo do valor de avaliação do imóvel financiado de R$ 750 mil para R$ 950 mil para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal, e de R$ 650 mil para R$ 800 mil para os demais Estados.

Adicionalmente, estabeleceu que as condições contratuais devem prever a utilização de sistemas de amortização que assegurem a liquidação integral, em cada pagamento das prestações devidas, dos valores relativos aos juros contratuais e à atualização incidentes sobre o saldo devedor no período, não permitindo, portanto, aumento do saldo devedor.

O CMN aprovou, pela Resolução nº 4.536, a emissão dos Certificados de Operações Estruturadas (COE). Esse instrumento contribuirá para diversificar e flexibilizar a captação de recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O valor nominal de cada certificado deve ser maior ou igual a R$ 200 mil e a distribuição, por meio de oferta privada, a seja realizada exclusivamente para investidores qualificados.

Visando a ampliar a oferta de recursos para a safra agrícola de 2016/2017, o CMN aprovou a Resolução nº 4.497, que alterou o direcionamento de recursos captados pelas instituições financeiras por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Foi estabelecido que 35% do saldo médio das LCAs emitidas devem ser direcionados para operações de crédito rural, independentemente do lastro.

A norma anterior fixava que 50% das captações feitas por meio de LCAs tinham que ser destinadas para crédito rural, mas restritas àquelas cujo lastro estivesse representado por operações de crédito rural contratadas com juros controlados.

Ainda de acordo com a resolução, a criação do Depósito Interfinanceiro vinculado ao Crédito Rural destinado às movimentações com recursos da LCA (DIR-LCA) permitiu às instituições financeiras, que não operam ou não tenham interesse em operar com crédito rural, o repasse dos recursos do direcionamento para outras instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Nos últimos anos, o CMN aprovou diversas medidas pertinentes ao relacionamento entre clientes e instituições financeiras, objetivando reduzir a assimetria de informação, aumentar a transparência, auxiliar o processo de tomada de decisão por parte dos clientes, entre outros.

Nesse sentido, a Resolução nº 4.539, publicada em novembro, determinou às instituições financeiras a implementação de uma política que aprimora a prestação de informações a clientes e usuários de forma clara e precisa a respeito dos produtos e serviços, de forma também a não criar barreiras para extinção da relação contratual e para a transferência de relacionamento para outra instituição.

Adicionalmente, a Resolução nº 4.480, publicada em abril, permitiu às instituições financeiras abrir e encerrar contas de depósitos por meio eletrônico, desde que adotem procedimentos adequados e estabeleçam salvaguardas e controles suficientes. A medida é aplicável às conta de depósitos à vista e de poupança.

1.3. DESEMPENHO DO SETOR EXTERNO

1.3.1. Política de Comércio Exterior

Em 2016, a gestão da política de comércio foi limitada pela restrição fiscal, em ambiente de retração da atividade econômica. No cenário externo, a possibilidade de ascensão de políticas comerciais protecionistas por parte dos Estados Unidos e a decisão do Reino Unido de abandonar a União Europeia moldaram ambiente complexo para o desenvolvimento do sistema multilateral de comércio.

Nesse contexto de elevação de riscos, no âmbito da política de comércio exterior do Brasil, o Governo buscou adotar mecanismos de simplificação burocrática, ações de promoção comercial, apoiar inovação e programas de aumento de produtividade e aprimorar as linhas de financiamento à exportação.

Em fevereiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou nova linha de financiamento à exportação, o "BNDES Exim Pré-embarque Empresa Inovadora", orientada para os setores de bens de capital e bens de consumo nacionais classificados como inovadores e à exportação de serviços de tecnologia da informação desenvolvidos no Brasil, como softwares. Com a nova linha, o Banco pode financiar até 80% do total de compromisso de venda da exportadora. Em abril, foi anunciada linha de financiamento voltada para exportações de manufaturados com prazos mais longos.

Em maio, foi convertida na Lei nº 13.291, de 31 de maio de 2016, a Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, que autorizou o uso de recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) para a concessão de seguro nas exportações de produtos agrícolas sujeitos a cotas de importação de outros países. A nova regra permitiu que produtores de açúcar, algodão e carne possam utilizar as garantias, ampliando o número de instituições financeiras que prestam o serviço, atualmente concentrado no BNDES.

Em setembro, o BNDES aprovou alterações na linha Exim Pré-embarque, priorizando as empresas exportadoras de pequeno e médio portes e às empresas com faturamento bruto anual de até R$ 300 milhões, as médias-grandes. As empresas desses portes passaram a contar com financiamentos do BNDES integralmente atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As participações máximas do Banco também foram ajustadas para 70% em todos os casos.

Para empresas de grande porte (faturamento anual acima de R$ 300 milhões), a taxa de juros do financiamento à exportação de bens de capital é composta por 70% da taxa Selic e 30% da TJLP; a exportação de bens de consumo é financiada ao custo da taxa Selic.

Com relação à organização e articulação dos órgãos envolvidos com o comércio exterior, foram realizadas algumas alterações pelo atual Governo: o BNDES saiu da alçada do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), passando para o do Ministério do Planejamento; a Câmara de Comércio Exterior (Camex) retornou para a esfera da Presidência da República, como do início de sua da instituição, passando sua Secretaria Executiva para o Ministério das Relações Exteriores; e a Agência de Promoção de Exportação e Investimento (Apex) foi transferida para o Ministério das Relações Exteriores.

Na esfera do Mercosul, a Venezuela foi suspensa do bloco por não cumprir exigências constitutivas. A decisão abre espaço para a construção de acordos comerciais com outros países e grupos, como a Aliança do Pacífico (Chile, Colômbia, Peru e México) e o Japão, ou mesmo antecipar a conclusão do acordo com a União Europeia, meta já definida para, no mais tardar, 2018.

Apesar das questões domésticas de Brasil e Argentina, observa-se interesse em retomar agenda comum do Mercosul, voltada ao fomento do comércio dentro e fora do bloco.

Em junho, foi renegociado o Acordo Automotivo entre Brasil e Argentina, que estabeleceu agenda de trabalho com foco na integração produtiva e comercial equilibrada, que possibilite alcançar o livre comércio em 2020. A relação entre o valor das importações e exportações entre as partes dos produtos sob o regime deverá observar o coeficiente de desvio sobre as exportações (flex) não superior a 1,5, o mesmo nível do acordo anterior.

O acordo cobre período de cinco anos, entre 1º de junho de 2015 a 30 de junho de 2020. A partir de 1º de julho de 2019, se alcançadas as condições para o aprofundamento da integração produtiva, o flex do comércio bilateral do setor automotivo será de 1,7. O setor automotivo é de grande importância na estrutura industrial de ambas as economias e responde por aproximadamente metade do fluxo comercial entre os dois países.

Quanto às negociações comerciais, no âmbito do contencioso entre o Brasil e os Estados Unidos sobre a aplicação de direitos compensatórios nas exportações brasileiras de produtos siderúrgicos, em 11 de novembro, o Governo brasileiro solicitou formalmente consultas aos EUA na esfera dos procedimentos de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Brasil questionou a concessão de subsídios alegada pelo EUA e os danos decorrentes. A medida compensatória aplicada afetou principalmente as exportações das empresas Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas). Contra o Canadá, por sua vez, em 04 de outubro, o Brasil questionou vários programas de apoio à produção de aeronaves da Bombadier junto à OMC, o que poderá implicar a retomada do contencioso com aquele País.

A exemplo de anos anteriores, foi mantida a política de ex-tarifários, que tem como um dos objetivos incentivar o investimento doméstico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio da redução temporária e excepcional da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital e bens de informática e de telecomunicações, sem produção nacional equivalente.

Além disso, foram alteradas tarifas de importação de produtos como milho e feijão, em função de escassez no mercado doméstico ocorrida em períodos específicos ao longo do ano.

Quanto às alterações da Lista de Exceção à tarifa Externa Comum (Letec), ressalte-se a redução, de 35% para 0%, da alíquota do imposto de importação para automóveis elétricos para transporte de mercadorias, inciativa relacionada à política de fomento de novas tecnologias de propulsão.

Dada a desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar norte-americano na comparação entre 2016 e 2015, e a ausência de dinamismo da atividade doméstica, observou-se redução do número de abertura de investigação antidumping, acompanhada pela queda no número de medidas antidumping aplicadas.

Em abril, foi lançado o programa "Brasil Mais Produtivo", com objetivo de aumentar em pelo menos 20% a produtividade das pequenas e médias indústrias, a partir da redução de sete tipos de desperdícios: superprodução, tempo de espera, transporte, excesso de processamento, inventário, movimento e defeitos. São aptas a participar do programa indústrias manufatureiras de pequeno e médio porte, que tenham entre 11 e 200 empregados e, preferencialmente, estejam inseridas em Arranjos Produtivos Locais (APLs).

O programa prevê intervenções rápidas, de baixo custo, para impactar a produtividade da indústria e destina-se a atender 3 mil empresas em todos os Estados até 2017. Alinhado a essa estratégia, foi também lançado o Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), que tem por objetivo aumentar o número de empresas que operam no comércio exterior, além de promover o crescimento das exportações de produtos e serviços, com ênfase em bens manufaturados, com maior fator agregado. A meta do MDIC foi a instalação de comitês gestores do PNCE em todos os Estados brasileiros até o fim de 2016.

Em setembro, foi criado pelo MDIC o Grupo de Trabalho de Simplificação Administrativa (GTSA), com o objetivo de propor alterações normativas e de procedimentos para aperfeiçoar e simplificar normas, ações e processos internos da pasta e de suas entidades vinculadas e supervisionada.

No mesmo sentido, em novembro, foi instituído pela Camex o Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (Confac), órgão que será coordenado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) em parceria com o Ministério da Fazenda.

Com essa medida, o Confac, criado por meio do Decreto nº 8.807, de 12 de julho de 2016, poderá dar início às suas atividades. O Brasil é o primeiro País da América do Sul a colocar em funcionamento um comitê no formato previsto no Acordo de Facilitação de Comércio da OMC.

Oportuno salientar o inovador Projeto Piloto do Certificado de Origem Digital (COD) desenvolvido por Brasil e Argentina. O certificado de origem digital é o documento eletrônico que atesta a origem da mercadoria, assinado digitalmente pelo exportador e pelo funcionário habilitado da entidade emissora autorizada pelo MDIC.

Outra ação nessa área foi o Acordo de Cooperação em Facilitação de Comércio entre Brasil, Argentina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O acordo prevê a troca de informações técnicas e de experiências no desenvolvimento das janelas únicas de comércio exterior, na harmonização e simplificação de processos e exigências de dados, na coordenação das ações de agentes intervenientes no comércio exterior e na promoção da transparência nas relações comerciais bilaterais.

No sentido de facilitar o trâmite administrativo do comércio exterior, foram desenvolvidas novas funcionalidades no Portal Único de Comércio Exterior, em um grande esforço de reforma e simplificação dos fluxos de importação e de exportação.

O teste antecede a efetiva entrada em operação do novo sistema, prevista para fevereiro de 2017. Outra ferramenta lançada em 2016 foi a "Comex Vis", que permite a visualização interativa online, possibilitando navegar e interagir com gráficos e informações das exportações e importações brasileiras desde 1997 a 2016, inclusive por unidade da Federação.

1.3.2. Política Cambial

A diretriz básica da política cambial não foi alterada em 2016 e as intervenções do Banco Central do Brasil (BCB) no mercado do câmbio objetivaram apenas reduzir a volatilidade das cotações e garantir fluidez do mercado. Foram utilizados leilões de swap cambial tradicionais e reversos e vendas de dólares com compromisso de recompra. A exemplo de 2015, não foram realizadas intervenções no mercado de câmbio à vista. Importante salientar que o swap cambial é liquidado em moeda doméstica e, portanto, não afeta o estoque de reservas internacionais.

Até fevereiro, as cotações da moeda norte-americana situaram-se acima de R$ 4,00 por dólar, em ambiente de maior aversão a risco nos mercados financeiros internacionais e instabilidade política no âmbito doméstico. Nesse cenário, a renovação integral dos contratos de swaps com vencimento nos meses seguintes, mostrou-se relevante.

Em março, o BCB avaliou que o ambiente internacional e as condições de demanda por hedge permitiam reduzir as posições em swaps cambiais, e o Banco Central retomou, pela primeira vez desde 2013, as ofertas de swaps cambiais reversos, equivalentes a compra de dólar no mercado futuro.

Em junho, o BCB reafirmou o câmbio flutuante como componente do tripé macroeconômico: responsabilidade fiscal, meta de inflação e livre flutuação cambial, bem como a atuação com parcimônia no mercado cambial, sem interferir no normal funcionamento do mercado, mas não abrindo mão do uso eventual de qualquer instrumento.

Além disso, salientou-se a importância de identificar janelas de oportunidade para continuar reduzindo o estoque de swap cambial sempre que possível, não tendo sido definido nenhum compromisso específico de atuação diária.

No segundo semestre, até o fim de outubro, a oferta diária de swaps reversos variou na faixa de US$ 500 a US$ 750 milhões. Ao término de 2016, o estoque de swaps atingiu US$2 6,6 bilhões, com redução de US$ 81,5 bilhões comparativamente ao final do ano anterior.

O estoque de linhas de moeda estrangeira com compromisso de recompra atingiu US$ 7,2 bilhões em dezembro de 2016, correspondendo a redução de 41,5% em relação ao ano anterior. Ao longo de 2016, a autoridade monetária recebeu de volta US$ 33,9 bilhões decorrentes de operações anteriores, concedeu US$ 28,8 bilhões em novas linhas, reduzindo o estoque, liquidamente, em US$ 5,1 bilhões.

A manutenção do regime de câmbio flutuante contribuiu efetivamente para o ajuste do setor externo da economia brasileira no ano, conforme evidencia a redução do déficit em transações correntes em relação ao PIB, de 3,28% em 2015, para 1,30% em 2016.

Com relação às normas cambiais, a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 11 de março de 2016 instituiu o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

A Lei permitiu a regularização voluntária dos recursos, bens ou direitos, desde que de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, que foram remetidos ou mantidos no exterior ou repatriados por residentes e domiciliados no Brasil.

A adesão ao RERCT compreendeu o preenchimento da Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat) em formato eletrônico, acompanhada do pagamento do imposto sobre a renda à alíquota de 15% incidente sobre o valor total em reais dos recursos objeto de regularização, além de 15% de multa, totalizando 30%.

O Banco Central, pela Circular nº 3.812, de 20 de outubro de 2016, estendeu o prazo para entrega da retificação de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) para 31 de dezembro de 2016. Do total de capitais regularizados, os proprietários dos recursos optaram por repatriar US$ 10 bilhões, distribuídos em 10,2 mil contratos de câmbio. O Banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Central recebeu 21.259 declarações retificadoras do CBE no âmbito do RERCT e o valor dos ativos no exterior somou US$ 56,4 bilhões

A Medida Provisória nº 713, de 1º de março de 2016, convertida na Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016, reduziu até 31 de dezembro de 2019, de 25% para 6%, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre remessas de dinheiro ao exterior.

A norma se aplica às despesas com gastos pessoais em viagens de turismo e negócios, a serviço e para treinamento ou missões oficiais até o limite de R$ 20 mil por mês.

Para operadoras e agências de viagens, o limite é de R$1 0 mil por passageiro. A Lei também isentou do IRRF o envio de recursos ao exterior destinados a cobrir gastos com tratamento de saúde e educação.

Pelo Decreto nº 8.731, de 30 de abril de 2016, a alíquota do IOF sobre transações com moeda estrangeira em espécie foi elevada de 0,38% para 1,10%, a partir de 03 de maio.

Em 1º de setembro de 2016, foi aprovada a conversão da Medida Provisória nº 725, de 11 de maio de 2016, na Lei nº 13.331, de 1º de setembro de 2016, que estabeleceu a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e de certificados de depósito agropecuário (CDCA) em moeda estrangeira com correção cambial. Foi mantida a versão original aprovada na Câmara Federal, que permitiu a emissão de CRA e CDCA com correção cambial tão somente a estrangeiros.

Pela circular nº 3.813, de 23 de novembro de 216, o Banco Central aperfeiçoou normas cambiais relacionadas à compra de bens e serviços no exterior. Foi alterada a regulamentação cambial quanto à conversão em reais dos gastos realizados em moeda estrangeira por meio de cartões de crédito de uso internacional e à forma de pagamento de operações com o exterior.

Com a mudança, os emissores de cartão de crédito internacional poderão oferecer ao cliente a opção de pagamento da fatura pelo valor equivalente em reais da data de cada gasto em moeda estrangeira. A adoção dessa sistemática está condicionada à oferta pelo emissor do cartão e à aceitação do cliente.

A opção de pagamento pelo valor equivalente em reais na data do pagamento da fatura será mantida. Além disso, foram ampliadas as formas de pagamento para aquisição de bens e serviços no exterior por meio de empresas que prestam serviço de pagamento internacional de comércio eletrônico.

As transferências bancárias e o cartão de crédito de uso doméstico ou internacional passaram a ser permitidos para tais pagamentos, que antes só podiam ser feitos com cartão de uso internacional.

1.3.3. Movimento de Câmbio

O mercado de câmbio contratado foi deficitário em US$ 4,3 bilhões em 2016, em comparação ao superavit de US$ 9,4 bilhões no ano anterior. A balança comercial cambial contratada apresentou superavit de US$ 47,3 bilhões, ante US$ 25,5 bilhões em 2015, resultado decorrente de recuos, na ordem, de 4,4% e 19,1% nas contratações de exportações e importações de bens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MOVIMENTO DE CÂMBIO CONTRATADO
US$ MILHÕES

PERÍODO		COMERCIAL			FINANCEIRO			SALDO GLOBAL
		EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO (A)	COMPRAS	VENDAS	SALDO (B)	(C) = (A) + (B)
2012	Ano	224 612	216 238	8 373	391 550	383 170	8 380	16 753
2013	Ano	232 920	221 785	11 136	451 740	475 136	- 23 396	- 12 261
2014	Ano	222 270	218 133	4 137	513 193	526 617	- 13 424	- 9 287
2015	Jan	15 389	15 604	- 215	51 459	47 341	4 118	3 903
	Fev	12 380	11 812	567	36 500	38 210	- 1 710	- 1 142
	Mar	14 611	14 682	- 71	62 219	60 145	2 074	2 003
	Abr	17 713	14 601	3 112	49 828	39 833	9 995	13 107
	Mai	17 051	13 568	3 483	37 867	43 427	- 5 560	- 2 077
	Jun	17 042	14 107	2 935	45 191	52 820	- 7 629	- 4 694
	Jul	17 689	13 248	4 441	36 258	44 634	- 8 376	- 3 935
	Ago	13 494	11 504	1 989	39 798	37 676	2 122	4 111
	Set	13 771	12 604	1 167	41 367	42 644	- 1 277	- 111
	Out	12 039	12 276	- 237	34 871	38 134	- 3 263	- 3 500
	Nov	11 751	10 560	1 190	37 871	35 166	2 705	3 895
	Dez	18 731	11 607	7 124	49 501	58 772	- 9 270	- 2 146
	Ano	181 660	156 174	25 486	522 731	538 802	- 16 071	9 414
2016	Jan	13 000	9 646	3 354	27 985	29 864	- 1 879	1 475
	Fev	11 092	9 155	1 936	28 566	39 797	- 11 231	- 9 294
	Mar	13 149	11 412	1 737	50 946	55 226	- 4 280	- 2 543
	Abr	15 658	9 641	6 017	39 685	39 187	498	6 515
	Mai	18 225	9 792	8 433	28 898	40 333	- 11 434	- 3 001
	Jun	15 412	11 480	3 932	40 339	47 832	- 7 492	- 3 560
	Jul	13 929	9 837	4 092	30 317	33 111	- 2 794	1 297
	Ago	13 565	10 890	2 676	35 872	39 658	- 3 785	- 1 110
	Set	12 180	11 390	791	39 934	46 264	- 6 330	- 5 539
	Out	13 741	11 084	2 657	44 041	37 913	6 128	8 784
	Nov	13 962	10 196	3 766	38 248	38 203	45	3 811
	Dez	19 675	11 757	7 918	43 555	52 561	- 9 005	- 1 087
	Ano	173 590	126 281	47 309	448 386	499 948	- 51 562	- 4 252

Fonte: Banco Central do Brasil.

O segmento financeiro apresentou deficit de US$51,6 bilhões, ante US$ 16,1 bilhões em 2015, refletindo reduções respectivas de 14,2% e 7,2% nas compras e nas vendas de moeda estrangeira.

Em 2016, as compras líquidas da autoridade monetária somaram US$ 5,1 bilhões em operações de linhas de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, comparativamente às vendas líquidas de US$ 1,8 bilhão ocorridas em 2015.

A posição dos bancos, que reflete as operações com clientes no mercado primário, passou de vendida em US$ 20,1 bilhões, no encerramento de 2015, para vendida em US$ 24,5 bilhões, ao fim de 2016.

1.3.4. Balanço de Pagamentos

Os indicadores do setor externo em 2016 corroboraram efeitos relevantes do processo de ajuste macroeconômico iniciado no ano anterior. Nesse contexto, o deficit em transações correntes somou US$ 23,5 bilhões em 2016, recuando 60,1% em relação a 2015, quando havia atingido US$ 58,9 bilhões.

A necessidade de financiamento externo, definida como a soma do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de investimentos diretos no País (IDP), registrou excedentes de financiamento externo de US$ 55,4 bilhões no ano, equivalentes a 3,1% do PIB, ante resultado de US$ 15,6 bilhões, 0,9% do PIB, em 2015.

Em 2016, o deficit em conta corrente representou 1,30% do PIB, comparativamente a 3,28% do PIB no ano anterior, comportamento associado, fundamentalmente, ao superavit recorde de US$ 45,0 bilhões na balança comercial e às reduções nos deficits das contas de serviços, de US$ 6,5 bilhões, e de renda primária, de US$ 1,3 bilhão, em relação a 2015.

A receita líquida relativa à renda secundária expandiu 8,7%, situando-se em US$ 3,0 bilhões. A conta financeira registrou captações superiores às concessões em US$ 16,2 bilhões.

A conta de serviços apresentou despesas líquidas de US$ 30,4 bilhões, em 2016, deficit menos intenso quando comparado aos US$ 36,9 bilhões em 2015. O recuo nas despesas líquidas é explicado pela forte redução nos deficits das contas de viagens internacionais, aluguel de equipamentos e transportes, em ordem de importância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TRANSAÇÕES CORRENTES	-37 888	-20 995	-58 882	-8 473	-15 034	-23 507
BALANÇA COMERCIAL (BENS)	1 264	16 406	17 670	22 353	22 684	45 037
EXPORTAÇÕES1/	93 876	96 216	190 092	89 822	94 631	184 453
IMPORTAÇÕES2/	92 612	79 810	172 422	67 470	71 946	139 416
SERVIÇOS	-20 408	-16 511	-36 919	-14 813	-15 637	-30 449
RENDA PRIMÁRIA	-19 840	-22 517	-42 357	-17 506	-23 549	-41 055
RENDA SECUNDÁRIA	1 096	1 628	2 724	1 493	1 467	2 960
CONTA CAPITAL	128	312	440	98	150	248
CONTA FINANCEIRA3/	-36 815	-17 919	-54 734	-3 755	-12 442	-16 197
INVESTIMENTO DIRETO NO EXTERIOR	11 274	2 225	13 498	6 398	1 350	7 748
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL4/	11 996	2 341	14 337	6 773	1 199	7 973
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	- 722	- 117	- 839	- 376	151	- 225
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	30 932	43 543	74 475	33 837	45 092	78 929
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL5/	22 288	34 133	56 421	25 011	29 010	54 021
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	8 644	9 410	18 053	8 826	16 081	24 908
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – ATIVOS	- 761	-2 787	-3 548	- 867	698	- 169
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	70	- 168	- 98	- 652	26	- 626
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 830	-2 620	-3 450	- 216	672	456
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – PASSIVOS	27 270	-8 771	18 500	-8 817	-10 998	-19 815
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	10 810	- 780	10 030	5 988	4 598	10 586
TÍTULOS DE RENDA FIXA	16 460	-7 990	8 469	-14 804	-15 596	-30 401
DERIVATIVOS – ATIVOS E PASSIVOS	1 751	1 699	3 450	-1 509	540	- 969
OUTROS INVESTIMENTOS – ATIVOS6/	16 689	27 312	44 001	26 368	10 535	36 904
OUTROS INVESTIMENTOS – PASSIVOS6/	16 279	4 450	20 730	11 153	-1 319	9 834
ATIVOS DE RESERVA	8 713	-7 144	1 569	2 028	7 209	9 237
ERROS E OMISSÕES	944	2 764	3 708	4 620	2 442	7 062
MEMO:						
TRANSAÇÕES CORRENTES / PIB (%)			-3,28			-1,30
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS / PIB (%)			4,14			4,36

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Exclui mercadorias deixando o território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues no território nacional (exportação ficta), encomendas postais, e outros ajustes.
2/ Exclui mercadorias ingressando no território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues fora do território nacional (importação ficta), importação de energia elétrica sem cobertura cambial, encomendas postais e outros ajustes.
3/ Para contas de ativo e de passivo, + = aumento de estoque e - = redução de estoque. Conta financeira = fluxos de investimentos ativos - fluxos de investimentos passivos.
4/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.
5/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.
6/ Inclui depósitos, empréstimos, créditos comerciais e outros.

As despesas líquidas da conta de viagens internacionais mantiveram a tendência de redução iniciada em 2015, após o recorde registrado em 2014. O deficit líquido em 2016 alcançou US$ 8,5 bilhões, com recuo de 16,5% nas despesas efetuadas por brasileiros no exterior, US$ 14,5 bilhões, ante US$ 17,4 bilhões, em 2015.

Os dispêndios de estrangeiros no País, por sua vez, atingiram US$ 6,0 bilhões em 2016, expansão de 3,1%, refletindo as receitas de viagens impulsionadas pelos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A rubrica aluguel de equipamentos registrou remessas líquidas de US$ 19,5 bilhões em 2016, ante US$ 21,5 bilhões no ano anterior, mantendo a reversão da tendência de crescimento dessa despesa, observada durante vários anos, até 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As remessas refletem pagamentos contratuais, e estão associadas ao processo de utilização, no País, de bens de capital de propriedade de não-residentes, notadamente no setor de óleo e gás. A despesa líquida de transportes, fortemente correlacionada à evolução da corrente de comércio, apresentou redução de 34,1%, na mesma base de comparação, e atingiu US$ 3,7 bilhões em 2016.

Os pagamentos líquidos ao exterior de serviços de propriedade intelectual, conta que inclui os serviços de licenças para o uso de resultados de pesquisa e desenvolvimento e licenciamentos de franquias e marcas, entre outros, atingiram US$ 4,5 bilhões em 2016, recuo de 3,8% frente ao registrado no ano anterior. As despesas líquidas com serviços de telecomunicação, computação e informação somaram US$ 1,4 bilhão, redução de 18,3% na comparação com o resultado de 2015. A rubrica de serviços culturais, pessoais e recreativos registrou redução de 56,3% nas despesas líquidas, totalizando US$ 288 milhões.

SERVIÇOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	-20 408	-16 511	-36 919	-14 813	-15 637	-30 449
RECEITAS	17 149	16 629	33 778	16 189	17 111	33 300
DESPESAS	37 557	33 139	70 696	31 002	32 748	63 750
TRANSPORTES	-3 421	-2 244	-5 664	-1 573	-2 158	-3 731
RECEITAS	2 340	2 616	4 956	2 448	2 610	5 058
DESPESAS	5 761	4 859	10 620	4 021	4 768	8 788
VIAGENS	-6 996	-4 517	-11 513	-3 377	-5 097	-8 473
RECEITAS	2 944	2 900	5 844	3 156	2 868	6 024
DESPESAS	9 940	7 417	17 357	6 532	7 965	14 497
SEGUROS	- 208	- 126	- 333	- 299	- 254	- 554
RECEITAS	426	561	988	376	408	784
DESPESAS	634	687	1 321	675	662	1 337
SERVIÇOS FINANCEIROS	- 204	- 78	- 282	- 93	- 57	- 149
RECEITAS	372	370	742	356	383	739
DESPESAS	576	448	1 024	449	439	889
SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	-2 355	-2 314	-4 669	-2 343	-2 147	-4 490
RECEITAS	373	208	581	289	361	651
DESPESAS	2 728	2 522	5 250	2 632	2 508	5 141
TELECOMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES	- 911	- 857	-1 768	- 766	- 679	-1 445
RECEITAS	781	790	1 571	856	948	1 804
DESPESAS	1 692	1 647	3 340	1 621	1 627	3 248
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-11 070	-10 462	-21 532	-10 163	-9 343	-19 506
RECEITAS	95	96	191	78	92	170
DESPESAS	11 165	10 558	21 723	10 241	9 435	19 676
OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIO[1/]	5 626	4 621	10 247	4 571	4 851	9 422
RECEITAS	9 086	8 213	17 299	7 887	8 366	16 253
DESPESAS	3 460	3 592	7 052	3 316	3 515	6 832
SERVIÇOS CULTURAIS, PESSOAIS E RECREATIVOS[2/]	- 483	- 176	- 659	- 265	- 24	- 288
RECEITAS	147	166	314	188	380	568
DESPESAS	630	343	973	452	403	856
SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS	- 500	- 546	-1 045	- 665	- 901	-1 566
RECEITAS	367	422	789	314	419	733
DESPESAS	867	967	1 834	979	1 320	2 299
DEMAIS SERVIÇOS[3/]	113	188	300	159	172	331
RECEITAS	217	286	502	241	276	518
DESPESAS	104	98	202	83	105	187

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui serviços de pesquisa e desenvolvimento, serviços jurídicos, serviços de publicidade, serviços de engenharia e arquitetura, serviços de limpeza e despoluição.
2/ Inclui serviços audiovisuais, serviços de educação e serviços de saúde.
3/ Inclui serviços de manufatura, serviços de manutenção e reparo e serviços de construção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VIAGENS INTERNACIONAIS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	-6 996	-4 517	-11 513	-3 377	-5 097	-8 473
RECEITAS	2 944	2 900	5 844	3 156	2 868	6 024
DESPESAS	9 940	7 417	17 357	6 532	7 965	14 497
NEGÓCIOS	-1 053	- 538	-1 591	- 261	- 639	- 901
RECEITAS	1 023	1 006	2 029	1 096	1 015	2 111
DESPESAS	2 076	1 544	3 620	1 357	1 654	3 011
PESSOAIS	-5 943	-3 979	-9 922	-3 115	-4 457	-7 573
RECEITAS	1 921	1 894	3 815	2 060	1 853	3 913
DESPESAS	7 864	5 873	13 737	5 175	6 311	11 486
SAÚDE	- 5	0	- 4	0	3	3
RECEITAS	15	18	32	16	19	35
DESPESAS	19	17	37	16	16	32
EDUCAÇÃO	- 490	- 376	- 866	- 336	- 431	- 767
RECEITAS	80	79	159	74	70	145
DESPESAS	570	455	1 025	410	502	912
OUTRAS VIAGENS PESSOAIS, INCLUSIVE TURISMO	-5 448	-3 604	-9 052	-2 779	-4 030	-6 809
RECEITAS	1 826	1 798	3 624	1 970	1 764	3 733
DESPESAS	7 274	5 401	12 675	4 749	5 793	10 542
DOS QUAIS: COM USO DE CARTÕES INTERNACIONAIS	-2 378	-1 214	-3 592	- 565	-1 502	-2 066
RECEITAS	2 136	2 016	4 152	2 365	2 152	4 517
DESPESAS	4 514	3 230	7 744	2 930	3 654	6 584

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ A distribuição por motivo do viajante - Negócios, Saúde, educação, Outras viagens pessoais inclusive turismo - é construída a partir de dados da pesquisa do Ministério do Turismo.

O deficit da conta de renda primária recuou 3,1% em 2016, atingindo US$ 41,1 bilhões. As despesas líquidas de juros foram superiores às remessas líquidas com lucros e dividendos. A conta de juros apresentou despesas líquidas de US$ 21,9 bilhões, refletindo expansão de 7,4% nas receitas e de 1,3% nas despesas. Em termos líquidos, houve crescimento de 0,1% comparativamente ao ano anterior. As remessas líquidas de lucros e dividendos, incluídos os lucros reinvestidos, somaram US$ 19,4 bilhões, 6,7% abaixo do resultado de 2015.

O recuo nas despesas líquidas de renda primária para o exterior foi diretamente influenciado pela redução de 22,3% nas remessas líquidas de rendas de investimento em carteira, na comparação com 2015, totalizando US$ 14,1 bilhões, em 2016. Nessa rubrica, as remessas líquidas de lucros e dividendos de ações, de juros de títulos negociados no mercado externo e de juros de títulos negociados no mercado doméstico alcançaram, respectivamente, US$ 2,8 bilhões, US$ 5,3 bilhões e US$ 6,0 bilhões, com recuos, na ordem, de 32,7%, 24,7% e 13,5%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RENDA PRIMÁRIA
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	-19 840	-22 517	-42 357	-17 506	-23 549	-41 055
RECEITAS	5 797	6 134	11 931	5 854	5 674	11 528
DESPESAS	25 637	28 651	54 288	23 360	29 222	52 582
SALÁRIOS E ORDENADOS	187	162	349	132	158	290
RECEITAS	231	207	438	177	198	375
DESPESAS	44	44	88	45	40	84
RENDA DE INVESTIMENTOS	-20 027	-22 680	-42 706	-17 639	-23 707	-41 345
RENDA DE INVESTIMENTO DIRETO	-9 143	-12 111	-21 255	-9 127	-13 004	-22 131
LUCROS E DIVIDENDOS	-7 099	-9 566	-16 665	-6 481	-10 150	-16 631
LUCROS E DIVIDENDOS, EXCETO REINVESTIDOS	-6 271	-7 754	-14 025	-1 909	-6 931	-8 841
RECEITAS	1 221	1 446	2 667	2 955	2 249	5 203
DESPESAS	7 492	9 200	16 692	4 864	9 180	14 044
LUCROS REINVESTIDOS	- 827	-1 812	-2 639	-4 571	-3 219	-7 790
RECEITAS	2 192	2 314	4 506	404	943	1 347
DESPESAS	3 019	4 126	7 145	4 975	4 162	9 137
JUROS DE OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	-2 044	-2 546	-4 590	-2 646	-2 854	-5 500
RECEITAS	89	28	116	13	29	42
DESPESAS	2 133	2 573	4 706	2 659	2 883	5 541
RENDA DE INVESTIMENTO EM CARTEIRA	-9 098	-8 994	-18 092	-6 504	-7 561	-14 066
LUCROS E DIVIDENDOS	-2 383	-1 746	-4 128	-1 381	-1 396	-2 777
RECEITAS	49	58	107	63	15	78
DESPESAS	2 431	1 804	4 235	1 445	1 410	2 855
JUROS DE TÍTULOS NEGOCIADOS NO MERCADO EXTERNO	-3 297	-3 776	-7 073	-2 400	-2 927	-5 326
RECEITAS	164	190	354	119	153	273
DESPESAS	3 461	3 966	7 427	2 519	3 080	5 599
JUROS DE TÍTULOS NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO – DESPESAS	-3 419	-3 473	-6 891	-2 723	-3 239	-5 962
RENDA DE OUTROS INVESTIMENTOS (INCLUI JUROS)	-3 038	-2 895	-5 932	-3 474	-4 670	-8 144
RECEITAS	600	570	1 170	657	558	1 215
DESPESAS	3 638	3 465	7 103	4 131	5 228	9 359
RENDA DE RESERVAS – RECEITAS	1 252	1 320	2 573	1 466	1 529	2 996
DEMAIS RENDAS PRIMÁRIAS1/	0	0	0	0	0	0
MEMO:						
JUROS	-9 735	-11 604	-21 340	-10 545	-11 368	-21 913
RECEITAS	2 392	2 489	4 880	2 105	2 109	4 213
DESPESAS	12 127	14 093	26 220	12 650	13 477	26 127
LUCROS E DIVIDENDOS	-14 971	-16 216	-31 187	-9 482	-11 311	-20 793
RECEITAS	3 719	3 730	7 449	3 461	3 818	7 280
DESPESAS	18 690	19 946	38 636	12 943	15 130	28 073

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui impostos sobre a produção e sobre as importações, subsídios e aluguel.

Na mesma base de comparação, as remessas de rendas de investimento direto expandiram 4,1%, alcançando US$ 22,1 bilhões. Influenciou esse resultado o comportamento das remessas líquidas relativas a juros de empréstimos intercompanhias que cresceram 19,8%, atingindo US$ 5,5 bilhões. As despesas líquidas de lucros e dividendos, incluídos os reinvestidos, somaram US$ 16,6 bilhões, estáveis em relação ao ano anterior.

As remessas líquidas de rendas de outros investimentos, que inclui juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, cresceram 37,3%, atingindo US$ 8,1 bilhões, enquanto as receitas com reservas internacionais somaram US$ 3,0 bilhões, aumento de 16,4%, comparativamente a 2015.

A renda secundária, estável na comparação com o resultado do ano anterior, totalizou US$ 3,0 bilhões. Parcela relevante desse fluxo refere-se à receita bruta de transferências pessoais e outras transferências, que atingiram, na ordem, US$ 2,4 bilhões e US$ 2,3 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RENDA SECUNDARIA
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	1 096	1 628	2 724	1 493	1 467	2 960
RECEITAS	2 163	2 549	4 712	2 301	3 001	5 302
DESPESAS	1 067	922	1 989	808	1 534	2 341
GOVERNO	- 10	- 7	- 17	- 24	- 35	- 59
RECEITAS	152	127	279	91	517	608
DESPESAS	163	134	296	115	551	667
DEMAIS SETORES	1 106	1 635	2 741	1 517	1 502	3 019
TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS1/	437	772	1 209	634	430	1 064
RECEITAS	1 115	1 344	2 459	1 172	1 193	2 365
DESPESAS	678	573	1 251	538	763	1 301
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	669	863	1 533	883	1 072	1 955
RECEITAS	896	1 078	1 974	1 038	1 291	2 329
DESPESAS	226	215	442	155	219	374

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Transferências entre pessoas físicas.

Os investimentos diretos no exterior (IDE) totalizaram remessas líquidas de US$ 7,8 bilhões, 42,6% abaixo das aplicações líquidas ocorridas em 2015. Em 2016, US$ 8,0 bilhões referiram-se a aumento de participação no capital, já incluídos os lucros reinvestidos. As saídas líquidas provenientes de empréstimos intercompanhias alcançaram US$ 225 milhões.

Os fluxos líquidos de investimentos diretos no País (IDP) somaram US$ 78,9 bilhões, comparados a US$ 74,5 bilhões em 2015. Em 2016, a participação no capital de empresas no País atingiu US$ 54,0 bilhões, já incluídos os lucros reinvestidos. Os empréstimos intercompanhias apresentaram ingressos líquidos de US$ 24,9 bilhões, frente a US$ 18,1 bilhões, em 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SALDO DE TRANSAÇÕES CORRENTES E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO[1]

PERÍODO		SALDO DE TRANSAÇÕES CORRENTES			INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS			NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
		VALOR MENSAL	PAÍS	FINANCIAMENTO EXTERNO	VALOR MENSAL	ÚLTIMOS 12 MESES	% PIB ÚLTIMOS 12 MESES	VALORMENSAL	ÚLTIMOS 12 MESES	% PIB ÚLTIMOS 12 MESES
2011	DEZ	- 8 228	- 77 032	-2,95	8 894	101 158	3,87	- 666	- 24 126	-0,92
2012	DEZ	- 9 172	- 74 218	-3,01	6 339	86 607	3,52	2 833	- 12 388	-0,50
2013	DEZ	- 6 595	- 74 839	-3,03	3 649	69 181	2,80	2 946	5 658	0,23
2014	DEZ	- 11 654	- 104 181	-4,24	10 003	96 895	3,95	1 651	7 286	0,30
2015	JAN	- 12 165	- 103 182	-4,29	5 765	93 632	3,90	6 400	9 550	0,40
	FEV	- 7 175	- 102 850	-4,38	3 121	91 290	3,89	4 054	11 561	0,49
	MAR	- 5 759	- 101 984	-4,43	4 262	88 820	3,86	1 497	13 164	0,57
	ABR	- 6 842	- 99 651	-4,44	5 776	86 093	3,83	1 066	13 558	0,60
	MAI	- 3 384	- 95 186	-4,35	6 610	83 060	3,79	- 3 227	12 126	0,55
	JUN	- 2 563	- 92 663	-4,33	5 397	81 889	3,82	- 2 834	10 775	0,50
	JUL	- 5 684	- 89 048	-4,27	5 993	78 396	3,76	- 309	10 651	0,51
	AGO	- 2 592	- 84 693	-4,17	5 250	73 637	3,63	- 2 658	11 055	0,54
	SET	- 3 050	- 79 332	-4,03	6 037	71 808	3,64	- 2 987	7 524	0,38
	OUT	- 4 277	- 74 293	-3,89	6 712	70 724	3,70	- 2 435	3 569	0,19
	NOV	- 2 948	- 68 093	-3,67	4 940	69 866	3,77	- 1 992	- 1 773	-0,10
	DEZ	- 2 443	- 58 882	-3,28	14 611	74 475	4,14	- 12 168	- 15 592	-0,87
2016	JAN	- 4 815	- 51 532	-2,87	5 455	74 164	4,14	- 639	- 22 632	-1,26
	FEV	- 1 914	- 46 271	-2,58	5 920	76 963	4,29	- 4 006	- 30 692	-1,71
	MAR	- 863	- 41 375	-2,31	5 557	78 259	4,37	- 4 695	- 36 883	-2,06
	ABR	418	- 34 116	-1,91	6 836	79 318	4,43	- 7 254	- 45 203	-2,53
	MAI	1 187	- 29 545	-1,65	6 148	78 856	4,41	- 7 336	- 49 312	-2,76
	JUN	- 2 486	- 29 467	-1,64	3 920	77 380	4,32	- 1 434	- 47 913	-2,67
	JUL	- 3 949	- 27 732	-1,55	208	71 596	4,00	3 741	- 43 863	-2,45
	AGO	- 647	- 25 787	-1,44	7 208	73 553	4,10	- 6 561	- 47 766	-2,66
	SET	- 503	- 23 240	-1,29	5 274	72 789	4,05	- 4 771	- 49 549	-2,76
	OUT	- 3 335	- 22 299	-1,24	8 400	74 477	4,14	- 5 064	- 52 179	-2,90
	NOV	- 718	- 20 069	-1,11	8 593	78 130	4,33	- 7 875	- 58 061	-3,22
	DEZ	- 5 881	- 23 507	-1,30	15 409	78 929	4,36	- 9 528	- 55 422	-3,06

Fonte: Banco Central do Brasil.

No ano, o setor de serviços foi o maior receptor dos fluxos brutos de IDP - Participação no capital, absorvendo US$ 24,6 bilhões, ou 45,9% do total, com destaque para os setores de comércio, eletricidade e gás e de atividades imobiliárias. A indústria absorveu US$ 20,1 bilhões, 37,5% do total, com destaque para veículos, produtos químicos e máquinas e equipamentos. O setor de agricultura, pecuária e extrativa mineral recebeu US$ 8,7 bilhões, 16,2% do total, sobressaindo as atividades de extração de petróleo e gás natural e de minerais metálicos.

Retornaram ao País US$ 169 milhões referentes a investimentos em carteira ativos, comparados a retornos líquidos de US$ 3,5 bilhões em 2015, ressaltando-se os retornos líquidos em ações de empresas no exterior, que somaram US$7 08 milhões, comparadas a aplicações líquidas de US$ 163 milhões no ano anterior. Foi observado aumento da demanda de residentes por títulos estrangeiros, com aquisições líquidas no exterior de US$ 456 milhões, comparativamente a regressos líquidos de US$ 3,4 bilhões no ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INVESTIMENTOS DIRETOS NO EXTERIOR
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	11 274	2 225	13 498	6 398	1 350	7 748
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – TOTAL1/	11 996	2 341	14 337	6 773	1 199	7 973
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, EXCETO LUCROS REINVESTIDOS	9 804	27	9 832	6 370	256	6 626
APLICAÇÃO NO EXTERIOR	13 613	6 815	20 428	8 469	3 852	12 321
REGRESSOS AO BRASIL	3 808	6 788	10 597	2 099	3 596	5 695
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – LUCROS REINVESTIDOS NO EXTERIOR	2 192	2 314	4 506	404	943	1 347
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	- 722	- 117	- 839	- 376	151	- 225
CRÉDITOS CONCEDIDOS AO EXTERIOR	696	476	1 172	559	729	1 287
MATRIZ NO BRASIL E FILIAL NO EXTERIOR	469	96	566	298	153	451
FILIAL NO BRASIL E MATRIZ NO EXTERIOR	124	209	333	200	220	420
EMPRESAS IRMÃS	103	171	273	60	356	416
AMORTIZAÇÕES RECEBIDAS DO EXTERIOR	1 419	593	2 011	935	578	1 513
MATRIZ NO BRASIL E FILIAL NO EXTERIOR	625	191	816	558	337	896
FILIAL NO BRASIL E MATRIZ NO EXTERIOR	551	179	730	229	77	305
EMPRESAS IRMÃS	243	222	465	148	164	312

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	30 932	43 543	74 475	33 837	45 092	78 929
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – TOTAL1/	22 288	34 133	56 421	25 011	29 010	54 021
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, EXCETO LUCROS REINVESTIDOS	19 269	30 007	49 276	20 036	24 848	44 884
INGRESSOS NO PAÍS	24 317	33 590	57 907	20 898	32 775	53 673
REGRESSOS AO EXTERIOR	5 049	3 582	8 631	862	7 927	8 789
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – LUCROS REINVESTIDOS NO BRASIL	3 019	4 126	7 145	4 975	4 162	9 137
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	8 644	9 410	18 053	8 826	16 081	24 908
CRÉDITOS RECEBIDOS DO EXTERIOR	26 894	31 028	57 922	25 407	37 598	63 005
MATRIZ NO EXTERIOR E FILIAL NO BRASIL	11 323	10 906	22 229	8 989	13 133	22 122
FILIAL NO EXTERIOR E MATRIZ NO BRASIL	7 791	12 036	19 827	8 213	15 924	24 136
EMPRESAS IRMÃS	7 781	8 087	15 867	8 205	8 541	16 747
AMORTIZAÇÕES PAGAS AO EXTERIOR	18 251	21 618	39 869	16 580	21 517	38 097
MATRIZ NO EXTERIOR E FILIAL NO BRASIL	8 430	10 013	18 443	9 169	9 081	18 249
FILIAL NO EXTERIOR E MATRIZ NO BRASIL	4 407	4 438	8 846	1 023	2 864	3 887
EMPRESAS IRMÃS	5 414	7 167	12 580	6 388	9 572	15 960

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INGRESSOS EM INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS – PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – POR PAÍS
US$ MILHÕES

PAÍS	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	24 317	33 590	57 907	20 898	32 775	53 673
PAÍSES BAIXOS	3 184	8 389	11 573	3 690	6 834	10 524
LUXEMBURGO	2 853	3 745	6 599	1 941	5 454	7 395
ESTADOS UNIDOS	3 080	3 567	6 647	2 908	3 636	6 544
REINO UNIDO	766	883	1 649	791	2 805	3 596
ESPANHA	5 174	1 395	6 570	1 580	1 909	3 489
ITÁLIA	492	1 227	1 720	898	1 937	2 835
FRANÇA	1 289	1 552	2 841	1 101	1 678	2 778
NORUEGA	753	1 692	2 445	435	1 751	2 186
ALEMANHA	475	2 978	3 453	1 228	597	1 826
ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS	286	478	764	791	846	1 637
JAPÃO	1 392	1 485	2 878	921	491	1 412
SUÍÇA	550	576	1 126	264	701	965
CHINA	19	213	232	301	578	879
CHILE	440	583	1 024	454	392	846
MÉXICO	81	492	573	489	318	807
BÉLGICA	136	853	989	267	347	614
IRLANDA	230	140	370	292	300	592
CANADÁ	501	477	978	252	290	543
CORÉIA DO SUL	117	156	273	335	205	540
SUÉCIA	81	340	422	326	52	378
ILHAS CAYMAN	198	340	538	249	115	364
URUGUAI	227	91	318	197	95	292
BERMUDAS	76	160	237	191	76	266
PORTUGAL	185	201	386	130	117	247
CINGAPURA	66	201	267	134	93	227
CHIPRE	2	6	8	59	149	208
HONG KONG	249	306	555	29	162	192
DINAMARCA	218	111	329	89	76	165
BAHAMAS	94	84	178	35	91	125
PERU	111	44	155	51	65	116
ARGENTINA	11	28	39	60	48	108
AUSTRÁLIA	150	30	180	66	36	102
ÁUSTRIA	11	50	61	72	19	91
FINLÂNDIA	32	133	165	1	74	76
PANAMÁ	90	174	264	41	34	76
ILHA DA MADEIRA	59	1	60	30	34	65
ILHAS JERSEY	1	12	14	4	58	61
PARAGUAI	11	14	25	38	22	59
ISRAEL	21	23	44	10	47	57
DEMAIS	605	358	963	150	241	392

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INGRESSOS EM INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS – PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – POR SETOR
US$ MILHÕES

SETOR	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	24 317	33 590	57 907	20 898	32 775	53 673
AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXTRATIVA MINERAL	3 863	4 447	8 310	3 140	5 557	8 696
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2 025	2 570	4 595	1 973	2 284	4 257
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1 004	513	1 516	485	1 978	2 463
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	362	137	499	177	747	924
DEMAIS	473	1 227	1 700	504	548	1 052
INDÚSTRIA	5 445	15 522	20 967	7 992	12 146	20 138
VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	1 118	3 399	4 518	2 260	4 311	6 571
PRODUTOS QUÍMICOS	546	1 871	2 417	749	1 416	2 165
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	254	833	1 087	574	984	1 558
METALURGIA	227	643	870	631	805	1 437
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	584	1 737	2 321	384	891	1 275
PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS	136	524	660	886	373	1 260
MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	322	698	1 019	200	851	1 052
OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	90	295	385	574	240	814
PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	200	401	601	212	567	778
PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	190	637	827	493	203	696
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	541	581	1 122	97	456	552
PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	406	477	883	208	206	414
BEBIDAS	0	143	143	0	368	368
PRODUTOS DO FUMO	5	2 179	2 184	44	8	52
OUTRAS INDÚSTRIAS	827	1 103	1 930	680	466	1 146
SERVIÇOS	14 908	13 501	28 409	9 658	14 989	24 647
COMÉRCIO, EXCETO VEÍCULOS	2 930	2 540	5 471	2 265	3 431	5 696
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	542	3 388	3 930	545	2 417	2 962
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	864	1 287	2 150	921	1 018	1 939
SERVIÇOS FINANCEIROS E ATIVIDADES AUXILIARES	552	829	1 381	770	1 049	1 819
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES	365	458	823	882	664	1 546
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS	180	155	335	212	875	1 087
TELECOMUNICAÇÕES	4 283	269	4 552	561	427	989
SERVIÇOS FINANCEIROS - HOLDINGS NÃO-FINANCEIRAS	293	411	704	342	481	823
TRANSPORTE	243	367	610	106	663	768
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS	214	146	360	99	525	624
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	266	303	570	28	577	605
ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS	315	112	427	433	147	580
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	401	169	569	331	196	527
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	369	636	1 005	234	290	523
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	248	386	634	187	295	483
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	333	330	663	230	249	479
SAÚDE	1 017	321	1 338	269	183	452
DEMAIS	1 493	1 394	2 887	1 244	1 504	2 747
AQUISIÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS	101	120	221	108	83	191

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INVESTIMENTOS EM CARTEIRA - ATIVOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	- 761	-2 787	-3 548	- 867	698	- 169
RECEITAS	8 676	7 662	16 338	7 612	8 568	16 181
DESPESAS	9 436	10 449	19 886	8 480	7 870	16 350
INVESTIMENTOS EM AÇÕES	22	141	163	-1 001	293	- 708
AQUISIÇÃO	571	823	1 394	580	743	1 323
VENDA	549	682	1 231	1 581	451	2 031
FUNDOS DE INVESTIMENTO1/	48	- 309	- 261	349	- 266	83
AQUISIÇÃO	6 829	6 628	13 457	5 660	7 086	12 746
VENDA	6 781	6 937	13 718	5 311	7 352	12 664
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 830	-2 620	-3 450	- 216	672	456
AQUISIÇÃO	1 276	211	1 486	1 372	739	2 111
VENDA	2 106	2 831	4 936	1 588	67	1 655
CURTO PRAZO	- 24	- 237	- 260	- 20	- 12	- 31
AQUISIÇÃO	18	39	56	32	29	61
VENDA	41	276	317	51	41	92
LONGO PRAZO	- 806	-2 383	-3 190	- 196	683	488
AQUISIÇÃO	1 258	172	1 430	1 341	710	2 051
VENDA	2 064	2 555	4 620	1 537	26	1 563

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui transações em que o cotista residente no Brasil possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

Os investimentos em carteira passivos totalizaram saídas líquidas de US$ 19,8 bilhões, ante ingressos líquidos de US$ 18,5 bilhões em 2015. Houve estabilidade nos investimentos estrangeiros em ações de empresas brasileiras e fundos de investimentos, com captações líquidas de US$1 0,6 bilhões em 2016, ante US$ 10,0 bilhões observados no ano anterior. Os títulos de renda fixa negociados no Brasil registraram saídas líquidas de US$ 26,7 bilhões, comparados a ingressos líquidos de US$ 16,3 bilhões no ano anterior. Os ingressos líquidos de bônus soberanos somaram US$ 1,8 bilhão em 2016, frente a amortizações líquidas de US$ 3,4 bilhões em 2015. As operações com outros títulos de longo prazo negociados no mercado externo apresentaram amortizações líquidas de US$ 5,5 bilhões, ante US$ 4,7 bilhões em 2015. Os títulos de curto prazo apresentaram amortizações líquidas de US$ 53 milhões, em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INVESTIMENTOS EM CARTEIRA - PASSIVOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	27 270	-8 771	18 500	-8 817	-10 998	-19 815
RECEITAS	124 887	95 385	220 272	89 004	95 496	184 500
DESPESAS	97 617	104 155	201 772	97 821	106 494	204 315
INVESTIMENTOS EM AÇÕES	8 843	-2 314	6 528	4 356	1 985	6 341
NEGOCIADAS NO MERCADO DOMÉSTICO	8 451	-2 280	6 171	4 473	2 138	6 611
INGRESSOS	57 658	40 904	98 562	42 615	49 234	91 849
SAÍDAS	49 206	43 184	92 390	38 142	47 096	85 238
NEGOCIADAS NO MERCADO EXTERNO (DR'S)	391	- 34	357	- 117	- 153	- 270
INGRESSOS	529	133	662	18	18	36
SAÍDAS	138	167	305	135	171	306
FUNDOS DE INVESTIMENTOS[1/]	1 968	1 534	3 502	1 632	2 613	4 245
INGRESSOS	3 430	2 852	6 282	2 500	3 706	6 207
SAÍDAS	1 462	1 318	2 780	868	1 094	1 962
TÍTULOS DE RENDA FIXA	16 460	-7 990	8 469	-14 804	-15 596	-30 401
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO[2/]	21 000	-4 704	16 296	-11 389	-15 275	-26 664
INGRESSOS	58 499	44 537	103 036	39 110	35 693	74 803
SAÍDAS	37 499	49 241	86 740	50 499	50 968	101 467
NEGOCIADOS NO MERCADO EXTERNO	-4 541	-3 287	-7 827	-3 416	- 322	-3 737
TÍTULOS SOBERANOS	-1 841	-1 576	-3 418	435	1 373	1 808
INGRESSOS	0	54	54	1 550	1 500	3 050
AMORTIZAÇÕES	1 841	1 630	3 472	1 115	127	1 242
OUTROS TÍTULOS	-2 699	-1 710	-4 410	-3 851	-1 694	-5 545
TÍTULOS DE CURTO PRAZO	485	- 174	311	182	- 235	- 53
INGRESSOS	734	509	1 243	693	418	1 110
AMORTIZAÇÕES	249	683	933	511	652	1 163
TÍTULOS DE LONGO PRAZO	-3 184	-1 536	-4 720	-4 033	-1 460	-5 493
INGRESSOS	4 037	6 395	10 432	2 518	4 927	7 445
AMORTIZAÇÕES	7 221	7 931	15 152	6 551	6 387	12 938

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui transações em que o cotista residente no exterior possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.
2/ Inclui juros reinvestidos.

Outros investimentos ativos registraram aplicações líquidas de US$ 36,9 bilhões em 2016, compreendendo concessão líquida de créditos comerciais, US$ 34,5 bilhões, constituição de depósitos no exterior de bancos brasileiros, US$ 1,6 bilhão, e retorno de depósitos no exterior de governo, empresas não financeiras e pessoas físicas, US$ 671 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUTROS INVESTIMENTOS - ATIVOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	16 689	27 312	44 001	26 368	10 535	36 904
OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM CAPITAL	125	46	172	174	583	757
MOEDA E DEPÓSITOS	5 943	9 992	15 934	10 765	-9 816	949
BANCOS	-1 111	3 476	2 364	4 593	-2 973	1 620
DEMAIS SETORES	7 054	6 516	13 570	6 173	-6 844	- 671
EMPRÉSTIMOS	- 335	- 191	- 526	1 075	- 268	807
CURTO PRAZO	- 161	- 17	- 178	1 400	- 1	1 399
LONGO PRAZO	- 174	- 174	- 348	- 325	- 267	- 592
CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS	10 774	17 632	28 406	14 453	20 068	34 521
OUTRAS CONTAS A RECEBER[1/]	182	- 166	16	- 99	- 32	- 131

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

Os outros investimentos passivos apresentaram ingressos líquidos de US$ 9,8 bilhões. O crédito comercial somou desembolsos líquidos de US$ 19,8 bilhões, ante US$ 23,5 bilhões em 2015, com predominância dos créditos de curto prazo. Os empréstimos de longo prazo totalizaram amortizações líquidas de US$ 17,0 bilhões. Os empréstimos de curto prazo apresentaram ingressos líquidos de US$ 6,7 bilhões, comparativamente a amortizações líquidas de US$ 6,5 bilhões, ocorridos no ano anterior.

OUTROS INVESTIMENTOS - PASSIVOS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015			2016		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	16 279	4 450	20 730	11 153	-1 319	9 834
OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM CAPITAL	0	0	0	0	0	0
MOEDA E DEPÓSITOS	440	-1 301	- 861	617	- 305	312
BANCOS	1 135	-1 089	47	989	652	1 641
DEMAIS SETORES[1/]	- 695	- 212	- 908	- 372	- 957	-1 328
EMPRÉSTIMOS	3 384	-5 361	-1 977	- 433	-9 844	-10 276
CURTO PRAZO	1 275	-7 824	-6 549	12 469	-5 770	6 699
INGRESSOS	12 323	12 690	25 013	24 032	10 996	35 028
AMORTIZAÇÕES	11 048	20 514	31 562	11 563	16 766	28 329
LONGO PRAZO	2 109	2 463	4 572	-12 902	-4 074	-16 976
INGRESSOS	38 318	24 092	62 410	21 834	17 748	39 582
AMORTIZAÇÕES	36 208	21 629	57 838	34 736	21 822	56 558
CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS	12 446	11 098	23 544	10 953	8 814	19 767
CURTO PRAZO	12 111	10 640	22 750	10 434	8 700	19 134
LONGO PRAZO	335	459	794	519	114	633
OUTRAS CONTAS A PAGAR[2/]	9	14	23	15	16	31

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui depósitos de organismos internacionais.
2/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.5. Reservas internacionais

Ao final de 2016, as reservas internacionais somaram US$ 365 bilhões no conceito caixa, aumento de US$ 8,6 bilhões em relação ao ano anterior. No conceito liquidez internacional, que inclui ativos decorrentes de operações de linhas com recompra, o estoque atingiu US$ 372,2 bilhões, aumento de US$ 3,5 bilhões relativamente a 2015. No ano, os principais fatores de variação do estoque das reservas internacionais foram as receitas de remuneração da carteira, US$ 3 bilhões, e, no conceito caixa, o retorno de linhas com recompra, US$ 5,1 bilhões.

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016
I - POSIÇÃO DAS RESERVAS (FINAL DO ANO ANTERIOR)	358 808	363 551	356 464
1. COMPRAS (+)/VENDAS (-) DO BANCO CENTRAL (INTERVENÇÕES)	6 486	- 1 775	5 070
A TERMO	-	-	-
PRONTO	-	-	-
LINHAS COM RECOMPRA	6 486	- 1 775	5 070
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	-	-	-
2. OPERAÇÕES EXTERNAS DO BANCO CENTRAL	- 1 743	- 5 312	3 483
DESEMBOLSOS	386	221	221
BÔNUS	-	-	-
ORGANISMOS	386	221	221
JUROS	2 990	2 573	2 996
ORGANISMOS	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS RESERVAS	2 990	2 573	2 996
OUTRAS VARIAÇÕES	- 5 120	- 8 106	266
VARIAÇÕES POR PREÇO	1 724	- 773	429
VARIAÇÕES POR PARIDADES	- 7 814	- 7 883	- 1 251
DEMAIS[1/]	970	550	1 088
II - TOTAL DAS OPERAÇÕES DO BANCO CENTRAL (1+2)	4 743	- 7 087	8 553
III - POSIÇÃO DAS RESERVAS - CONCEITO CAIXA	363 551	356 464	365 016
IV - SALDO DE LINHAS COM RECOMPRA	10 500	12 275	7 205
V - OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO EM MOEDA ESTRANGEIRA	-	-	-
VI - POSIÇÃO DAS RESERVAS - CONCEITO LIQUIDEZ[2/]	374 051	368 739	372 221

Fonte: Banco Central do Brasil.

1/ Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de DES e variação de derivativos financeiros.

2/ Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

RESERVAS INTERNACIONAIS

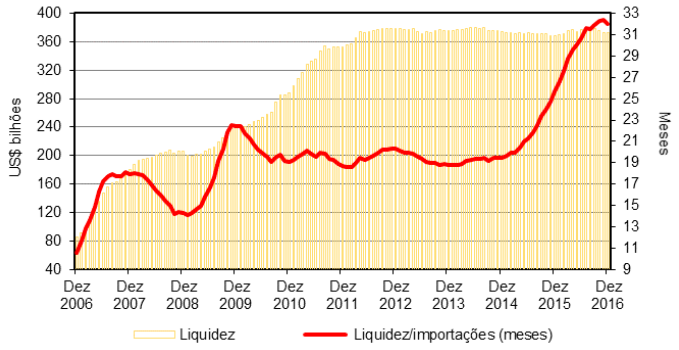

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.6. Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional

Em 2016, o Tesouro Nacional manteve a política, iniciada em 2003, de contratar divisas no mercado de câmbio para fazer frente ao serviço da dívida externa (principal e juros) relativo a bônus emitidos pela República.

Ao longo do ano, as liquidações de serviço de dívida externa em mercado somaram US$ 3,4 bilhões, dos quais US$ 1,2 bilhão referentes a principal e US$ 2,2 bilhões a juros. Cabe destacar a amortização do Global BRL16, de US$ 730 milhões.

TESOURO NACIONAL - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA[1/]
US$ MILHÕES

PERÍODO	PERFIL DE VENCIMENTOS			LIQUIDAÇÃO DE VENCIMENTOS		
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL	MERCADO	RESERVAS	TOTAL
2016						
JAN	786	799	1 585	1 585	-	1 585
FEV	41	41	82	82	-	82
MAR	168	42	210	210	-	210
ABR	49	122	171	171	-	171
MAI	4	69	72	72	-	72
JUN	51	40	91	91	-	91
JUL	48	823	871	871	-	871
AGO	-	41	41	41	-	41
SET	-	26	26	26	-	26
OUT	-	137	137	137	-	137
NOV	17	69	86	86	-	86
DEZ	52	2	53	53	-	53
ANO	1 215	2 210	3 424	3 424	-	3 424

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

No âmbito do programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, cuja principal diretriz é promover a melhora do perfil da curva de juros, foram liquidados antecipadamente US$ 418 milhões, incluindo amortizações pelo valor de face, juros decorridos, e ágio.

OPERAÇÕES DE RECOMPRAS DE TÍTULOS SOBERANOS DA DÍVIDA EXTERNA
US$ MILHÕES

PERÍODO	PRINCIPAL	JUROS	ÁGIO/DESÁGIO	TOTAL
2016				
JAN	-	-	-	-
FEV	41	0	- 1	40
MAR	168	2	10	181
ABR	49	1	3	53
MAI	4	0	0	4
JUN	51	2	6	59
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	17	0	5	23
DEZ	52	2	6	59
ANO	382	7	29	418

Fonte: Banco Central do Brasil.

1.3.7. Dívida Externa

Em setembro de 2016, a dívida externa bruta alcançou US$ 338,3 bilhões, aumento de US$ 3,6 bilhões em relação a dezembro de 2015. Nesse período, a dívida externa de longo prazo diminuiu US$ 11,4 bilhões, somando US$ 272,2 bilhões; a dívida de curto prazo cresceu US$ 14,9 bilhões, situando-se em US$ 66,1 bilhões. O estoque de endividamento externo intercompanhia aumentou US$ 12,1 bilhões, atingindo US$ 217,9 bilhões.

Do estoque da dívida externa de longo prazo apurado em setembro de 2016, 61,9% referiam-se a empréstimos, 36,2% a títulos de dívida, 1,5% a alocações de Direitos Especiais de Saque (DES) do Fundo Monetário Internacional (FMI) e 0,5% a crédito comercial.

No período em análise, a variação na dívida externa de longo prazo resultou, principalmente, de reduções em empréstimos e títulos, tanto devidos por bancos, US$ 9,1 bilhões e US$ 5,5 bilhões, quanto por outros setores, US$ 4,2 bilhões e US$ 1,2 bilhão; além do aumento de US$ 8,2 bilhões em títulos do Governo.

Cabe ressaltar a adoção da cotação de mercado como critério de valoração para os títulos soberanos, em conformidade com a metodologia internacional de estatísticas do setor externo e dívida externa[2]. Em função da disponibilidade de informações, a valoração por mercado foi inicialmente implementada para papéis de emissão da República, devendo, futuramente, ser estendida para títulos de emissão corporativa.

2 Sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimentos do FMI (BPM6) e Guia de Dívida Externa (EDS 2013).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	SET-2016
A. DÍVIDA EXTERNA BRUTA (B+C)	312 650	352 821	334 745	338 320
B. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	279 913	295 038	283 605	272 242
GOVERNO GERAL	67 795	75 476	64 098	72 808
TÍTULOS DE DÍVIDA[1/]	39 560	42 049	29 676	37 851
EMPRÉSTIMOS	28 183	33 363	34 378	34 920
CRÉDITO COMERCIAL	52	64	44	37
BANCO CENTRAL	4 446	4 183	4 001	4 030
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
ALOCAÇÕES DES	4 446	4 183	4 001	4 030
BANCOS	97 376	101 856	99 864	85 263
TÍTULOS DE DÍVIDA	42 875	40 940	39 094	33 598
EMPRÉSTIMOS	54 501	60 916	60 770	51 665
OUTROS SETORES	110 296	113 524	115 642	110 142
TÍTULOS DE DÍVIDA	31 936	30 979	28 232	27 005
EMPRÉSTIMOS	76 741	81 096	86 047	81 841
CRÉDITO COMERCIAL	1 620	1 448	1 363	1 296
C. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	32 736	57 783	51 140	66 078
BANCO CENTRAL	132	137	109	107
MOEDA E DEPÓSITOS	132	137	109	107
BANCOS	32 599	54 884	47 497	62 100
TÍTULOS DE DÍVIDA	-	370	244	422
EMPRÉSTIMOS	31 827	53 709	46 829	60 974
MOEDA E DEPÓSITOS	772	805	423	705
OUTROS SETORES	5	2 762	3 534	3 870
TÍTULOS DE DÍVIDA	-	84	509	546
EMPRÉSTIMOS	5	2 678	3 025	3 324
CRÉDITO COMERCIAL	-	-	-	-
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	174 146	207 756	205 711	217 860
E. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES				
INTERCOMPANHIA (A+D)	486 795	560 577	540 456	556 180
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO				
DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -				
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	134 643	152 078	124 645	132 333
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES				
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA				
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS				
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	621 439	712 655	665 101	688 513

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Cotados a valor de mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA – POR SETOR DO DEVEDOR E DO CREDOR
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DEVEDOR	CREDOR		
	ORGANISMOS	AGÊNCIAS	BANCOS
A. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	39 852	15 996	105 818
SETOR PÚBLICO	35 968	9 452	24 539
NÃO BANCÁRIO	32 080	7 505	4 346
TESOURO NACIONAL	1 150	49	708
BANCO CENTRAL	4 030	-	-
EMPRESAS PÚBLICAS	1 646	6 289	-
ESTADOS E MUNICÍPIOS	25 254	1 168	3 638
BANCÁRIO	3 888	1 947	20 192
SETOR PRIVADO	3 884	6 545	81 279
NÃO BANCÁRIO	2 337	5 948	62 857
BANCÁRIO	1 547	597	18 422
B. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	222	20	64 700
SETOR PÚBLICO	107	-	5 585
NÃO BANCÁRIO	107	-	-
BANCÁRIO	-	-	5 585
SETOR PRIVADO	115	20	59 115
NÃO BANCÁRIO	0	20	3 284
BANCÁRIO	115	-	55 831
C. DÍVIDA EXTERNA BRUTA	40 074	16 016	170 518
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	-	-	-
E. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OP. INTERCOMPANHIA (C+D)	40 074	16 016	170 518
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO			
DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -			
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	-	-	-
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES			
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA			
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS			
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	40 074	16 016	170 518
			(CONTINUA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA – POR SETOR DO DEVEDOR E DO CREDOR (CONTINUAÇÃO)
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DEVEDOR	CREDOR		
	DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA[1/]	OUTROS CREDORES[2/]	TOTAL
A. LONGO PRAZO	98 426	12 150	272 242
SETOR PÚBLICO	52 515	2 990	125 463
NÃO BANCÁRIO	41 091	2 990	88 013
TESOURO NACIONAL	37 851	4	39 762
BANCO CENTRAL	-	-	4 030
EMPRESAS PÚBLICAS	3 240	-	11 175
ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	2 986	33 046
BANCÁRIO	11 424	0	37 451
SETOR PRIVADO	45 911	9 160	146 779
NÃO BANCÁRIO	23 765	4 060	98 967
BANCÁRIO	22 146	5 100	47 812
B. CURTO PRAZO	968	167	66 078
SETOR PÚBLICO	-	-	5 692
NÃO BANCÁRIO	-	-	107
BANCÁRIO	-	-	5 585
SETOR PRIVADO	968	167	60 385
NÃO BANCÁRIO	546	20	3 870
BANCÁRIO	422	147	56 515
C. DÍVIDA EXTERNA BRUTA	99 395	12 317	338 320
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	5 328	212 532	217 860
E. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OP. INTERCOMPANHIA (C+D)	104 722	224 849	556 180
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO			
DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -			
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	132 333	-	132 333
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES			
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA			
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS			
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	237 056	224 849	688 513

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Credor final indeterminado.
2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

Em setembro de 2016, considerado o estoque de dívida externa bruta, o setor privado figurava como maior devedor, responsável por 61,2% do total, acumulando US$ 146,8 bilhões em recursos contratados originalmente no longo prazo, e US$ 60,4 bilhões em operações de curto prazo. A dívida externa do setor público, 38,8% da dívida externa bruta, era composta quase na totalidade por recursos originalmente contratados no longo prazo.

A dívida externa de longo prazo do setor público não-financeiro atingiu US$ 88 bilhões ao final do terceiro trimestre de 2016. Desse total, 45,2% eram devidos pelo Tesouro Nacional, concentrados na modalidade bônus, enquanto 37,5% eram de responsabilidade de governos estaduais e municipais, com predomínio de créditos concedidos por organismos internacionais. A dívida de estatais somava 12,7%, majoritariamente composta por empréstimos e financiamentos tomados junto a agências governamentais. A dívida do Banco Central, equivalente a 4,6% do estoque detido pelo setor público não-financeiro, era composta, exclusivamente, pelas alocações de DES do FMI. Trata-se de um passivo meramente contábil, com ativo de mesmo valor integrando o estoque de reservas internacionais. Esse passivo é exigido apenas se o Brasil deixar de ser membro do FMI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA PÚBLICA
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	SET-2016
DÍVIDA EXTERNA PÚBLICA	115 712	130 293	124 486	141 203	129 276	132 091
GOVERNO FEDERAL (CONTRATADA DIRETAMENTE)	54 172	57 548	42 346	44 473	31 858	39 762
ESTADOS E MUNICÍPIOS	15 048	20 375	25 449	31 002	32 240	33 046
DIRETA	2	0	66	2 643	2 991	3 103
COM AVAL	15 047	20 375	25 383	28 360	29 249	29 943
AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	44 664	50 409	54 979	63 713	63 762	58 348
DIRETA	32 420	38 622	43 522	52 844	53 412	48 176
COM AVAL	12 244	11 787	11 457	10 869	10 349	10 171
SETOR PRIVADO (COM AVAL DO SETOR PÚBLICO)	1 828	1 961	1 712	2 014	1 417	936
TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA, NEGOCIADOS NO						
MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES						
- DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	99 048	112 437	131 717	147 479	120 455	127 679
DÍVIDA EXTERNA PÚBLICA E TÍTULOS PÚBLICOS DE						
RENDA FIXA, NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO,						
DETIDOS POR NÃO RESIDENTES	214 760	242 730	256 203	288 682	249 731	259 770
MEMO:						
DIRETA	185 642	208 608	217 652	247 439	208 716	218 720
COM AVAL	29 118	34 122	38 551	41 243	41 015	41 051
PELO GOVERNO FEDERAL	27 409	32 197	36 780	39 157	39 556	40 067
PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	-	66	80	71	69
PELAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1 709	1 925	1 705	2 006	1 388	915

Fonte: Banco Central do Brasil.

A dívida contratada com aval do setor público totalizou, em setembro de 2016, US$ 41,1 bilhões, dos quais apenas US$ 936 milhões eram constituídos por dívida do setor privado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA - POR SETOR DO DEVEDOR
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE	2016 (OUT-DEZ)	2017	2018	2019	2020
A. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	272 242	14 826	53 792	32 285	28 786	23 715
SETOR PÚBLICO	125 463	2 014	10 644	7 463	13 414	6 807
NÃO BANCÁRIO	88 013	1 061	6 090	3 926	8 238	3 410
TESOURO NACIONAL	39 762	89	2 624	352	3 336	460
BANCO CENTRAL	4 030	-	-	-	-	-
EMPRESAS PÚBLICAS	11 175	612	1 894	1 748	2 698	685
ESTADOS E MUNICÍPIOS	33 046	360	1 572	1 826	2 205	2 265
BANCÁRIO	37 451	953	4 554	3 537	5 176	3 397
SETOR PRIVADO	146 779	12 812	43 147	24 823	15 372	16 908
NÃO BANCÁRIO	98 967	8 488	24 660	18 834	11 490	10 009
BANCÁRIO	47 812	4 324	18 487	5 989	3 882	6 899
B. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	66 078	15 371	50 706	-	-	-
SETOR PÚBLICO	5 692	1 428	4 264	-	-	-
NÃO BANCÁRIO	107	107	-	-	-	-
BANCÁRIO	5 585	1 321	4 264	-	-	-
SETOR PRIVADO	60 385	13 943	46 442	-	-	-
NÃO BANCÁRIO	3 870	1 273	2 597	-	-	-
BANCÁRIO	56 515	12 670	43 845	-	-	-
C. DÍVIDA EXTERNA BRUTA (A+B)	338 320	30 198	104 498	32 285	28 786	23 715
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	217 860	13 010	33 104	41 193	41 199	21 026
E. DÍVIDA TOTAL + OP. INTERCOMPANHIAS (C+D)	556 180	43 208	137 602	73 478	69 984	44 741
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO						
DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -						
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS[1/]	132 333	...	...	...	...	...
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES						
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA						
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS						
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	688 513	...	...	...	...	...
						(CONTINUA)

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA - POR SETOR DO DEVEDOR (CONTINUAÇÃO)
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	POSTERIORES E VENCIDOS
A. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	15 299	14 673	13 422	11 096	11 621	52 727
SETOR PÚBLICO	9 894	5 605	9 086	8 060	8 377	44 100
NÃO BANCÁRIO	8 742	3 504	4 506	4 618	7 435	36 482
TESOURO NACIONAL	4 423	897	2 045	2 434	5 570	17 532
BANCO CENTRAL	-	-	-	-	-	4 030
EMPRESAS PÚBLICAS	2 007	230	230	173	140	759
ESTADOS E MUNICÍPIOS	2 313	2 376	2 231	2 011	1 725	14 161
BANCÁRIO	1 151	2 101	4 581	3 441	941	7 618
SETOR PRIVADO	5 406	9 068	4 336	3 037	3 245	8 627
NÃO BANCÁRIO	4 891	5 120	3 601	2 542	1 769	7 563
BANCÁRIO	515	3 948	734	495	1 475	1 064
B. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	-	-	-	-	-	-
SETOR PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
NÃO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-
BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-
SETOR PRIVADO	-	-	-	-	-	-
NÃO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-
BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-
C. DÍVIDA EXTERNA BRUTA (A+B)	15 299	14 673	13 422	11 096	11 621	52 727
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	13 115	19 998	8 984	9 133	7 918	9 181
E. DÍVIDA TOTAL + OP. INTERCOMPANHIAS (C+D)	28 414	34 671	22 406	20 229	19 539	61 908
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO						
DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -						
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS[1/]	...	...	...	...	...	...
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES						
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA						
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS						
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	...	...	...	...	...	...

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Cronograma de pagamentos não disponível.

Conforme esquema de amortização da dívida externa bruta de longo prazo, posição de setembro de 2016, 56,3% dos vencimentos ocorrem nos quatro anos iniciais, no período de outubro de 2016 a dezembro de 2020. Nesse período, 73,7% das amortizações previstas são compromissos assumidos pelo setor privado, restando 26,3% ao setor público não-financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA – POR SETOR DO CREDOR
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE	2016 (OUT-DEZ)	2017	2018	2019	2020
A. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	272 242	14 826	53 792	32 285	28 786	23 715
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	39 852	709	2 577	2 851	2 530	2 909
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	15 996	666	2 751	2 740	3 250	1 435
BANCOS	105 818	10 241	35 216	17 153	10 324	8 993
DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA1/	98 426	2 537	9 864	7 863	11 720	9 473
OUTROS CREDORES2/	12 150	673	3 384	1 677	962	905
B. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	66 078	15 371	50 706	-	-	-
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	222	202	20	-	-	-
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	20	10	10	-	-	-
BANCOS	64 700	14 826	49 874	-	-	-
DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA1/	968	323	645	-	-	-
OUTROS CREDORES2/	167	9	158	-	-	-
C. DÍVIDA TOTAL (A+B)	338 320	30 198	104 498	32 285	28 786	23 715
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	217 860	13 010	33 104	41 193	41 199	21 026
E. DÍVIDA TOTAL + OP. INTERCOMPANHIAS (C+D)	556 180	43 208	137 602	73 478	69 984	44 741
F.TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO						
DOMÉSTICO E DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -						
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS3/	132 333	...	...	...	...	...
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES						
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA						
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS						
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	688 513	...	...	...	...	...
						(CONTINUA)

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA – POR SETOR DO CREDOR (CONTINUAÇÃO)
POSIÇÃO: 30/09/2016
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	POSTERIORES E VENCIDOS
A. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	15 299	14 673	13 422	11 096	11 621	52 727
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	2 243	2 075	1 993	1 839	1 748	18 377
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	1 062	840	619	533	478	1 622
BANCOS	3 448	3 508	4 223	3 091	962	8 660
DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA[1/]	7 568	7 246	5 725	5 125	8 136	23 168
OUTROS CREDORES[2/]	979	1 003	861	509	298	900
B. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	-	-	-	-	-	-
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-
BANCOS	-	-	-	-	-	-
DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA[1/]	-	-	-	-	-	-
OUTROS CREDORES[2/]	-	-	-	-	-	-
C. DÍVIDA TOTAL (A+B)	15 299	14 673	13 422	11 096	11 621	52 727
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	13 115	19 998	8 984	9 133	7 918	9 181
E. DÍVIDA TOTAL + OP. INTERCOMPANHIAS (C+D)	28 414	34 671	22 406	20 229	19 539	61 908
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO						
DOMÉSTICO E DETIDOS POR NÃO RESIDENTES -						
DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS[3/]	...	...	...	...	...	...
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES						
INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA						
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS						
POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	...	...	...	...	...	...

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Credor final indeterminado.
2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.
3/ Cronograma de pagamentos não disponível.

Os maiores credores da dívida externa brasileira são empresas do mesmo grupo econômico do devedor, seguidos por bancos e detentores de títulos de dívida. Papéis e empréstimos concedidos por organismos internacionais destacam-se por apresentar perfil temporal mais longo que o crédito bancário externo.

PRAZO MÉDIO DE ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRUTO
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016-SET	PRAZO MÉDIO (ANOS)
A. DÍVIDA EXTERNA BRUTA	338 320	5,2
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	40 074	9,0
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	16 016	4,4
BANCOS	170 518	2,6
DETENTORES DE TÍTULOS DE DÍVIDA[1/]	99 395	8,6
OUTROS CREDORES[2/]	12 317	4,2
B. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	217 860	4,3
C. DÍVIDA EXTERNA BRUTA + OP. INTERCOMPANHIA (A+B)	556 180	4,9

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Credor final indeterminado.
2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRAZO MÉDIO DE ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRUTO

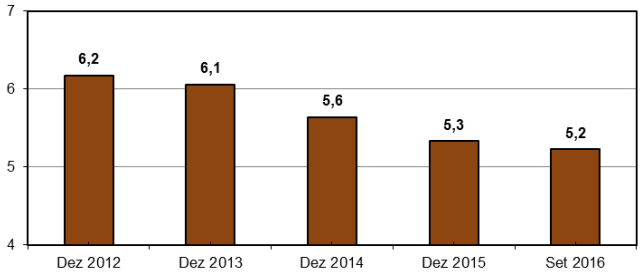

O prazo médio da dívida externa bruta reduziu-se de 5,3 para 5,2 anos entre as posições de dezembro de 2015 e setembro de 2016. O setor bancário deteve o menor prazo médio, 2,6 anos, enquanto créditos concedidos por organismos internacionais apresentaram o prazo médio mais dilatado, nove anos.

Na composição por moedas da dívida externa, a participação das operações denominadas em dólares norte-americanos reduziu-se de 51,1% para 49,5% entre dezembro de 2015 e setembro de 2016. A parcela das dívidas denominadas em reais aumentou de 23,1% para 25%. No mesmo período, a cota das dívidas cujo pagamento se dará em mercadorias, portanto, que não exercem pressão sobre o mercado cambial, caiu de 20,1% para 19,6%, enquanto a das contratadas em euro subiu para 3,8%.

A proporção da dívida remunerada por taxas flutuantes recuou de 40,3% do total, em dezembro de 2015, para 39,6%, em setembro de 2016. Consequentemente, a proporção de dívida remunerada a taxas fixas subiu de 59,7% para 60,4%. Considerando-se apenas a dívida contratada com taxas flutuantes, a Libor permaneceu como principal indexador, com participação de 90,8%.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
SETEMBRO DE 2016

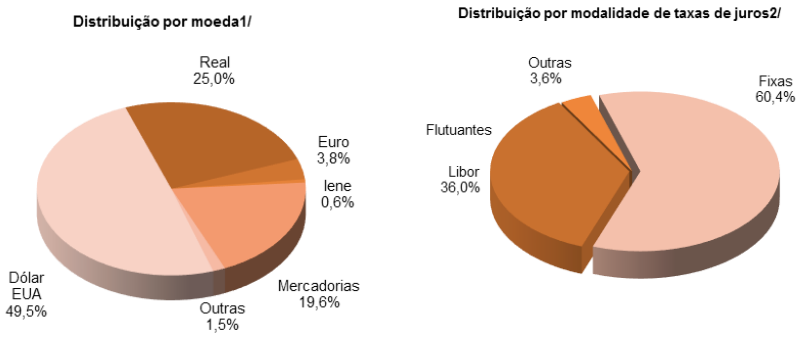

1/ Inclui tanto títulos de renda fixa emitidos no País quanto depósitos, quando de titularidade de não residentes.
2/ Exclui tanto títulos de renda fixa emitidos no País quanto depósitos, quando de titularidade de não residentes.

O estoque de títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico, denominados e liquidados em reais, e detidos por investidores não residentes atingiu US$ 132,3 bilhões, em setembro de 2016, ante US$ 124,6 bilhões apurados em 2015. Cabe ressaltar a influência da trajetória da taxa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

câmbio sobre a evolução do passivo externo denominado em moeda doméstica, e a transferência do risco cambial ao investidor não residente. Em setembro de 2016, o estoque de títulos em circulação no mercado doméstico, detidos por não residentes, permaneceu superior ao montante de títulos da dívida externa privada brasileira negociados no mercado internacional, evidenciando a demanda externa por ativos em reais.

A incorporação de estoques de dívida externa de menor nível de risco – operações intercompanhia e títulos denominados e liquidados em reais, no mercado doméstico – à dívida externa bruta, resultou em estoque total de US$ 689 bilhões em setembro de 2016, ante US$ 665,1 bilhões em dezembro de 2015.

1.3.8. Indicadores de endividamento

Em função dos níveis de risco e grau de exigibilidade, os indicadores de endividamento foram construídos a partir da dívida externa emitida em mercado internacional, excetuando-se as operações entre empresas de mesmo grupo econômico.

Na comparação entre as posições de setembro de 2016 e dezembro de 2015, os indicadores de endividamento apresentaram variações dispersas, dado que, a despeito do aumento no estoque de dívida externa bruta, houve redução naqueles relacionados à dívida externa líquida e ao serviço da dívida.

A dívida externa bruta em relação ao PIB aumentou de 18,6% para 18,8%, devido ao crescimento de 1,1% da dívida externa bruta e da retração de 0,1% do PIB medido em dólares. O serviço da dívida declinou 6,2%, enquanto o valor da receita de exportações dos últimos doze meses diminuiu 2,6%, decaindo a participação do serviço da dívida nas exportações, de 65,6% para 63,1%. A relação entre o serviço da dívida e o PIB diminuiu de 6,9 para 6,5, no período. O indicador da dívida externa bruta em relação às exportações aumentou de 176,1% para 182,8%. A dívida externa líquida de ativos, que em dezembro de 2015 era superavitária em US$ 57,8 bilhões e representava -30,4% do valor das exportações, aumentou a participação superavitária para -31,4%, em setembro de 2016; enquanto, em percentagem do PIB, manteve a participação superavitária em -3,2%.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

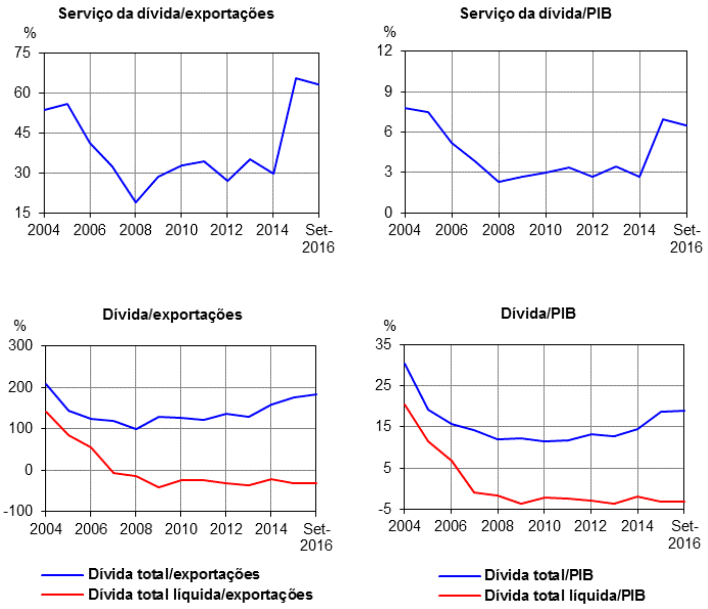

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO[1/]
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	SET-2016
SERVIÇO DA DÍVIDA[2/]	87 503	65 114	85 122	66 692	124 634	116 853
AMORTIZAÇÕES	74 161	50 963	70 890	52 073	110 105	103 000
JUROS BRUTOS	13 342	14 151	14 232	14 618	14 529	13 853
DÍVIDA EXTERNA DE LONGO PRAZO (A)	269 438	295 008	279 913	295 038	283 605	272 242
DÍVIDA EXTERNA DE CURTO PRAZO (B)	40 210	32 661	32 736	57 783	51 140	66 078
DÍVIDA EXTERNA BRUTA (C)=(A+B)	309 648	327 669	312 650	352 821	334 745	338 320
RESERVAS INTERNACIONAIS - CONCEITO LIQUIDEZ (D)	352 012	378 613	375 794	374 051	368 739	377 797
RESERVAS INTERNACIONAIS - CONCEITO CAIXA	352 012	373 147	358 808	363 551	356 464	370 417
CRÉDITOS BRASILEIROS NO EXTERIOR (E)	2 194	2 069	1 892	1 629	1 474	1 494
HAVERES DE BANCOS COMERCIAIS (F)	16 866	21 876	25 376	22 889	22 302	17 086
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (G)=(C-D-E-F)	-61 425	-74 890	-90 411	-45 747	-57 769	-58 057
EXPORTAÇÕES2/	256 040	242 283	241 577	224 098	190 092	185 103
PIB2/	2614 482	2463 549	2468 456	2454 846	1797 601	1796 248
INDICADORES (EM PERCENTAGEM)						
SERVIÇO DA DÍVIDA / EXPORTAÇÕES	34,2	26,9	35,2	29,8	65,6	63,1
SERVIÇO DA DÍVIDA / PIB	3,3	2,6	3,4	2,7	6,9	6,5
DÍVIDA EXTERNA / EXPORTAÇÕES	120,9	135,2	129,4	157,4	176,1	182,8
DÍVIDA EXTERNA BRUTA / PIB	11,8	13,3	12,7	14,4	18,6	18,8
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / EXPORTAÇÕES	- 24,0	- 30,9	- 37,4	- 20,4	- 30,4	- 31,4
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / PIB	- 2,3	- 3,0	- 3,7	- 1,9	- 3,2	- 3,2

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a operações intercompanhia.
2/ Para setembro de 2016, acumulado em 12 meses.

1.3.9. Captações externas

Após ausentar-se do mercado internacional em 2015, a República Federativa do Brasil emitiu US$ 3 bilhões em 2016, em dois títulos: Global 26, prazo de dez anos e prêmio de risco de 420 pontos-base, e Global 47, prazo de 30 anos e prêmio de risco de 357 pontos-base.

EMISSÕES DA REPÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	DATA DE INGRESSO	DATA DE VENCIMENTO	PRAZO ANOS	VALOR US$ MILHÕES	CUPOM % A.A.	SPREAD SOBRE US TREASURY (P.B.)
GLOBAL 26	17.03.2016	07.04.2026	10	1 500	6,000	420
GLOBAL 47	28.07.2016	21.02.2047	30	1 500	5,625	357

Fonte: Banco Central do Brasil.

1.3.10. Posição de Investimento Internacional (PII)

Entre dezembro de 2015 e setembro de 2016, o passivo externo líquido mensurado pela PII aumentou 46%, de US$ 478 bilhões para US$ 698 bilhões. O resultado decorreu do crescimento de US$ 251 bilhões do estoque de passivos, influenciado pelos efeitos da apreciação cambial de 16,9% sobre os instrumentos denominados em moeda doméstica e da elevação em montante inferior, US$ 31,3 bilhões, no estoque de ativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	SET 2016
POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL (A-B)	- 740 736	- 775 553	- 477 767	- 697 752
ATIVO (A)[1/]	759 523	766 387	752 727	783 996
INVESTIMENTO DIRETO NO EXTERIOR	300 791	299 748	288 509	309 482
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL[2/]	278 331	275 532	264 853	283 814
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	22 461	24 216	23 656	25 669
INVESTIMENTOS EM CARTEIRA	25 437	28 241	24 840	24 402
AÇÕES	16 930	18 622	18 916	18 134
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	4 007	3 763	3 581	3 327
DEMAIS SETORES	12 923	14 859	15 335	14 807
TÍTULOS DE DÍVIDA	8 507	9 618	5 924	6 269
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	5 033	5 254	2 335	2 381
CURTO PRAZO	1 466	3 014	1 175	1 233
LONGO PRAZO	3 567	2 239	1 160	1 148
DEMAIS SETORES	3 474	4 365	3 589	3 888
CURTO PRAZO	2 758	3 336	2 830	3 032
LONGO PRAZO	716	1 028	759	856
DERIVATIVOS FINANCEIROS (EXCETO RESERVAS)	647	609	887	935
OUTROS INVESTIMENTOS	73 841	74 238	82 026	78 759
MOEDA E DEPÓSITOS	35 998	37 300	45 718	37 814
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	18 612	17 106	18 640	13 529
DEMAIS SETORES	17 386	20 194	27 078	24 284
EMPRÉSTIMOS	23 365	22 774	22 113	25 032
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	32	1	-	-
GOVERNO GERAL	1 726	1 470	1 314	1 357
DEMAIS SETORES	21 607	21 304	20 799	23 676
CRÉDITO COMERCIAL E ADIANTAMENTOS	8 420	7 949	7 130	8 123
CURTO PRAZO	7 792	6 947	6 143	7 183
LONGO PRAZO	628	1 003	987	940
OUTROS ATIVOS	6 059	6 214	7 066	7 790
ATIVOS DE RESERVAS	358 808	363 551	356 464	370 417
				(CONTINUA)

Fonte: Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL (CONTINUAÇÃO)
US$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	SET 2016
PASSIVO (B)	1 500 259	1 541 940	1 230 494	1 481 748
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	741 436	739 201	614 975	764 204
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL3/	567 290	531 445	409 265	546 344
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	174 146	207 756	205 711	217 860
INVESTIMENTOS EM CARTEIRA	554 249	526 356	366 308	475 757
AÇÕES	305 235	259 856	143 909	244 000
NO PAÍS	203 425	181 438	109 364	185 541
NO EXTERIOR	101 810	78 417	34 545	58 459
TÍTULOS DE DÍVIDA	249 014	266 500	222 399	231 756
NO PAÍS4/	134 643	152 078	124 645	132 333
NO EXTERIOR	114 371	114 423	97 754	99 423
DERIVATIVOS FINANCEIROS (EXCETO RESERVAS)	6 296	37 984	12 219	2 890
OUTROS INVESTIMENTOS	198 279	238 399	236 991	238 897
MOEDA E DEPÓSITOS	860	896	519	808
BANCO CENTRAL	88	91	96	103
BANCOS	772	805	423	705
EMPRÉSTIMOS	191 301	231 808	231 064	232 727
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	86 328	114 624	107 600	112 638
CURTO PRAZO	31 827	53 709	46 829	60 974
LONGO PRAZO	54 501	60 916	60 770	51 665
GOVERNO GERAL	28 183	33 363	34 378	34 920
CURTO PRAZO	-	-	-	-
LONGO PRAZO	28 183	33 363	34 378	34 920
DEMAIS SETORES	76 790	83 821	89 086	85 169
CURTO PRAZO	50	2 724	3 039	3 328
LONGO PRAZO	76 741	81 096	86 047	81 841
CRÉDITO COMERCIAL E ADIANTAMENTOS	1 672	1 512	1 407	1 333
OUTROS PASSIVOS	-	-	-	-
DIREITOS ESPECIAS DE SAQUE	4 446	4 183	4 001	4 030

Fonte: Banco Central do Brasil.
1/ Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior, até a posição de dezembro de 2015.
2/ Inclui posições de cotistas residentes no Brasil com 10% ou mais do PL de um fundo de investimento no exterior.
3/ Inclui posições de cotistas não residentes com 10% ou mais do PL de um fundo de investimento no Brasil.
4/ Fontes: CVM para títulos de emissor privado e Selic para títulos de emissor público.

Nos passivos, mereceram destaque as elevações do investimento direto no País, sob a forma de participação no capital, US$ 137,1 bilhões, e sob a forma de operações intercompanhia, US$ 12,1 bilhões; ações no País, US$ 76,2 bilhões, e ações no exterior, US$ 23,9 bilhões.

No período analisado, destacaram-se os incrementos de US$ 19 bilhões verificados nos investimentos diretos no exterior – participação no capital e de US$ 14 bilhões nos ativos de reservas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4. ANÁLISE DOS HAVERES DA UNIÃO DE NATUREZA FINANCEIRA JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

1.4.1. Retorno de Haveres originados de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas implementados no âmbito de Programas de Saneamento do Setor Público

Lei nº 8.727/93 - Refinanciamento pela União, pelo prazo de 20 anos, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios junto à União e sua administração indireta.

LEI Nº 8.727/93 - R$ MIL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RECEBIMENTOS
RECEITAS DA UNIÃO - FONTE 159	641.143
DEMAIS CREDORES - FONTE 173	1.074.255
TOTAL	1.715.399

Fonte: MF/STN.

Os recursos recebidos são transferidos pela União aos credores originais (fonte 173), exceto aqueles de sua titularidade, que são utilizados para pagamento da dívida pública mobiliária interna (fonte 159). Para o exercício de 2016 estavam previstos recebimentos da ordem de R$ 2.610.725 mil, enquanto o realizado somou R$ 1.715.399 mil, distribuídos conforme disposto na tabela acima. Os recebimentos a menor decorrem de amortizações extraordinárias previstas e não concretizadas ao longo do exercício.

Lei nº 9.496/97 - Consolidação, Assunção e Refinanciamento pela União, pelo prazo de até 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados.

Considerando que os valores financiados pela União aos Estados no âmbito do Proes - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Medida Provisória nº 2.192-70/2001) integram os saldos devedores dos contratos de refinanciamento firmados ao amparo da Lei nº 9.496/97, durante o exercício de 2016 a União recebeu o total de R$ 14.791.191 mil (fonte 173).

Em relação ao previsto, os recebimentos foram frustrados em R$ 6.260.653 mil. A arrecadação menor do que a prevista para o programa da Lei nº 9.496/97 foi causada pela obtenção, por vários mutuários, de mandados de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal questionando a metodologia de atualização dos saldos devedores, o que comprometeu o pagamento das parcelas devidas no período de abril/2016 a junho/2016, e pela aplicação antecipada das condições previstas no PLC no 257/16, depois aprovada como LC no 156/2016.

Medida Provisória nº 2.185/2001 (e edições anteriores) - Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito junto a instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios.

Ao longo do exercício de 2016, a União recebeu R$ 2.877.786 mil (fonte 173), enquanto o previsto era R$ 3.162.279 mil. Os recebimentos a menor se justificam pela adesão, até 31/12/2016, de 47 Municípios à LC nº 148/2014, que implicou concessão de descontos e alteração de encargos contratuais, tendo como resultado a diminuição dos valores pagos à União.

Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001 - Crédito adquirido pela União junto ao Banco Central do Brasil em 29/07/2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Banerj), cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16/07/1998.

No exercício de 2016, o Tesouro Nacional recebeu R$ 1.406.285 mil (fonte 173).

1.4.2. Retorno de Haveres originados da Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Financiamento interno de obrigações externas inadimplidas, reestruturadas pela União no âmbito do acordo: Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP), para parcelas de principal e juros de 1991 a 1994.

Para o programa, foi ressarcido no exercício de 2016 pelos devedores originais, ao Tesouro Nacional, o montante de R$ 239.407 mil. O valor previsto para o exercício foi de R$ 268.138 mil. Os recebimentos abaixo do previsto são explicados pela acentuada desvalorização do dólar em 2016, ocasionando prestações mais baixas, já que a dívida da DMLP é indexadaà variação das cotações daquela moeda.

DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA - R$ MIL

DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA	RECEBIMENTOS
DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS – DMLP	239.407

Fonte: MF/STN.

1.4.3. Retorno de Haveres originados de Repasses de Recursos Externos

Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União junto à República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços, e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (Pnafe).

No exercício de 2016 foram ressarcidos ao Tesouro Nacional R$ 3.890 mil e R$ 122.748 mil, referentes ao Acordo Brasil-França e ao Pnafe, respectivamente.

REPASSES DE RECURSOS EXTERNOS - R$ MIL

REPASSES DE RECURSOS EXTERNOS	RECEBIMENTOS
AC. BRASIL-FRANÇA - DECRETO LEI Nº 857/69	3.890
PNAFE	122.748
TOTAL	126.638

Fonte: MF/STN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4.4. Retorno de Haveres originados do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (Medida Provisória nº 2.196-3/2001)

Créditos adquiridos pela União, relativos a contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Empresas Estaduais e Municipais de Saneamento.

Durante o exercício de 2016 foram repassados ao Tesouro Nacional pela Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União, relativos aos ativos em foco, R$ 143.243 mil (fonte 159).

1.4.5. Retorno de Haveres originados da aquisição de Participações Governamentais

Cabe à União receber créditos originários de participações governamentais devidos aos Estados do Rio de Janeiro (originários de royalties e participações especiais), Paraná (referente a compensações financeiras e royalties de Itaipu), e Mato Grosso do Sul (decorrentes de compensações financeiras e royalties de Itaipu), de acordo com as disposições constantes dos respectivos contratos de cessão de créditos, por meio dos quais as referidas Unidades da Federação alienaram tais receitas à União. Ao longo do exercício de 2016, o Tesouro Nacional recebeu, referente a este programa, R$ 1.630.604 mil (fonte 159), distribuídos conforme disposto na tabela a seguir:

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DE AQUISIÇÕES
DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS – R$ MIL

ESTADO DE ORIGEM	RECEBIMENTOS
MATO GROSSO DO SUL	37.941
PARANÁ	555.682
RIO DE JANEIRO	1.036.982
TOTAL	1.630.604

Fonte: MF/STN.

1.4.6. Outros Haveres

Honra de Garantias – Operações Interna e Externa - Valores recuperados pela União referentes a avais honrados pelo Tesouro Nacional em decorrência de empréstimos inadimplidos de responsabilidade dos entes subnacionais junto a instituições financeiras brasileiras e estrangeiras. A recuperação dos recursos despendidos pela União ocorre, quando necessário, por meio da execução das contragarantias oferecidas por esses entes subnacionais – receitas próprias e de transferências, vinculadas mediante contrato.

Durante o exercício de 2016 foram recuperados pela União R$ 1.424.947 mil e 588.833 mil, referentes a avais honrados relativos a empréstimos internos e externos, respectivamente, inadimplidos pelos entes subnacionais.

REPASSES DE RECURSOS EXTERNOS - R$ MIL

HONRA DE AVAL	RECEBIMENTOS
HONRA GARANTIA - OP. INTERNA	1.424.947
HONRA GARANTIA - OP. EXTERNA	588.833
TOTAL	2.013.780

Fonte: MF/STN.

HAVERES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2016
CONSOLIDADO DOS RECEBIMENTOS E SALDOS DEVEDORES (EM R$ MIL)

PROGRAMAS	RECEBIMENTOS	ESTOQUE DE HAVERES EM 31/12/2016
AC. BRASIL-FRANÇA - DECRETO LEI Nº 857/69	3.890	14.286
CARTEIRA DE SANEAMENTO	143.243	621.886
DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS – DMLP	239.407	5.057.174
EMPRÉSTIMO BACEN / BANERJ - MP 2.179	1.406.285	15.394.839
HONRA GARANTIA - OP. INTERNA	1.424.947	179.127
HONRA GARANTIA - OP. EXTERNA	588.833	191.079
LEI Nº 8.727/93	1.715.399	11.347.150
LEI Nº 9.496/97	14.791.191	488.083.607
MP 2.185	2.877.786	32.364.325
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - ROYALTIES	1.630.604	3.404.209
PNAFE	122.748	53.638
TOTAL	24.944.333	556.711.319

Fonte: MF/STN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORIGEM DOS RECEBIMENTOS RELATIVOS AOS HAVERES FINANCEIROS JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - EXERCÍCIO DE 2016

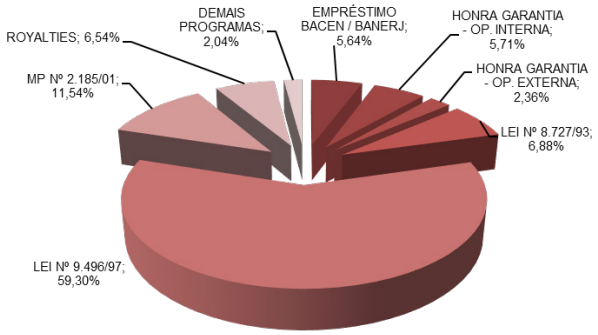

DISTRIBUIÇÃO DO ESTOQUE DE HAVERES FINANCEIROS JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL EM 31/12/2016

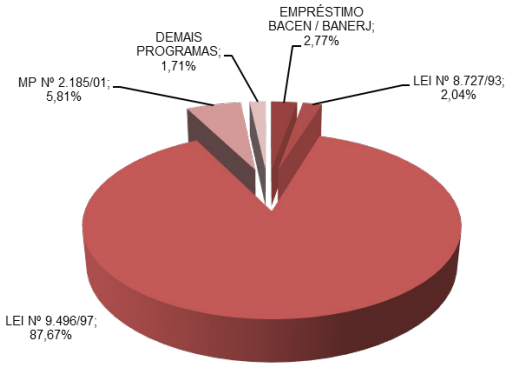

1.5. OUTROS HAVERES DO TESOURO NACIONAL

1.5.1. Haveres da União não Relacionados a Estados e Municípios

Os haveres (créditos) financeiros da União não relacionados a Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (Cofis/STN), decorrem de origens distintas, implementados por legislações específicas e, em sua maioria, de origem contratual, podendo ser agrupados em quatro grupos, conforme sua origem:

Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato.

Sendo assim, a titularidade dos créditos detidos pelas entidades públicas federais foi transferida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Haveres Originários de Operações Estruturadas

Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas e envolvem, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da dívida pública mobiliária federal.

Haveres Originários de Legislação Específica

Configura-se como o grupo de haveres mais relevante em termos de saldo devedor e do fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados dentro deste grupo os contratos oriundos de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Haveres Originários do Crédito Rural

Compreende-se no presente grupo os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

- Securitização - créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/1995 e Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame - Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil S.A. (BB).
- Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) - operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do Pesa do Banco do Brasil.
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Fase II (Prodecer II) - consistiu na aquisição de operações oriundas do programa de cooperação entre os Governos do Japão e Brasil com a participação do setor privado de ambos os países. Os créditos dessas operações foram adquiridos pela União, em 28/06/2001, junto ao Banco do Brasil, no âmbito da Medida Provisória nº 2.196-3/2001.
- Empréstimos do Governo Federal - Especial (EGF Especial) - créditos decorrentes da regularização pela União, junto ao Banco do Brasil, de operações contratadas, a partir de 1992 de EGF/COV, por meio de contrato formalizado em 01.10.1998, nos termos do Decreto-Lei nº79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992, na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.692-28, de 28.09.1998, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998, e em 15.06.1999, nos termos do Decreto- Lei nº 79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992, na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.764-37, de 02.06.1999, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998. Na ocasião, a União adquiriu do Banco do Brasil os direitos litigiosos inerentes às ações judiciais em curso, decorrentes de quebras de peso, perdas em armazenagem ou depreciação dos produtos entregues.

A evolução dos saldos desses grupos de haveres financeiros sob a gestão da Cofis/STN é evidenciada, nas posições de 31.12.2015 e de 31.12.2016, por meio do quadro a seguir.

SALDOS DOS HAVERES FINANCEIROS ADMINISTRADOS PELA COFIS, POSICIONADOS EM 31.12.2015 E 31.12.2016

GRUPO DE HAVERES	DEZ/15	DEZ/16	VARIAÇÃO (%)
HAVERES ORIGINÁRIOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS EXTINTAS	5.896.134.242,76	200.778.950,18	(96,59)
HAVERES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS	80.919.803.395,29	22.905.704.582,84	(71,69)
HAVERES ORIGINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	610.982.207.095,57	532.348.236.738,40	(12,87)
HAVERES ORIGINÁRIOS DO CRÉDITO RURAL	17.274.475.974,91	18.093.182.810,44	4,74
ATIVO CONTINGENTE	0,00	42.639.740.665,38	-
TOTAL	715.072.620.708,53	616.187.643.747,24	(13,83)

Nota 1: para apurar-se o valor líquido de haveres financeiros da União, deve-se deduzir os valores intra-orçamentários relativos ao INSS que compõem o grupo "Haveres Originários de Legislação Específica", nos montantes de R$ 38.361.279.735,85, em dezembro de 2015, e de R$ 43.748.494.739,38, em dezembro de 2016.

Nota 2: os itens que compõem o grupo "Ativo Contingente" tratam de haveres inadimplidos e ajuizados, de recebimento incerto.

Fonte: STN/Cofis.

Do exposto no quadro acima, verifica-se que a variação total dos créditos administrados pela Cofis/STN, no período analisado, foi de 13,83% negativo, representando uma evolução do saldo de R$ 715.072.620.708,53, em dezembro de 2015, para R$ 616.187.643.747,24, em dezembro de 2016.

Cabe destacar que, nesse período, houve uma diminuição significativa dos saldos contabilizados nos grupos "Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas", variação negativa de 96,59%, e "Haveres Originários de Operações Estruturadas", variação negativa de 71,69%.

No primeiro caso, a motivação se dá pela reclassificação de parte dos créditos nessa categoria, para os quais se previa ajuste de perdas integral, para a qualidade de "Ativo Contingente", tendo em vista que tratam de haveres inadimplidos e ajuizados, de recebimento incerto.

No caso dos "Haveres Originários de Operações Estruturadas" também ocorreu a reclassificação de créditos para o grupo "Ativo Contingente" relativamente aos créditos que a União detém contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para os quais se registrava ajuste de perdas integral, tendo em vista que esse Instituto não reconhece tais créditos.

Nesse grupo, também foi registrada a baixa de créditos que a União detinha contra a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), por meio do Contrato nº 019, para os quais já se previa ajuste de perdas integral, tendo em vista que, após a extinção dessa Empresa Pública, a União tornou-se credora e devedora de si mesma.

Por fim, houve redução significativa dos saldos credores nos contratos que a União detém contra a Eletrobrás, tendo em vista que os referidos contratos são atualizados monetariamente pelo dólar, que sofreu um decréscimo de 16,54%, de R$ 3,9048 para R$ 3,2591, no período analisado. Os créditos compreendidos nesse grupo são atualizados, conforme o caso, com base na Selic, Dólar, IGP-DI ou IGP-M, e sofrem diminuição de saldos, conforme os pagamentos previstos em contrato.

No que diz respeito ao grupo "Haveres Originários de Legislação Específica", verifica-se uma redução também significativa de 12,87%, motivada por acordos, entre o Governo e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a liquidação antecipada de contratos de empréstimos, com o intuito de se obter o equilíbrio nas contas públicas e retomar o crescimento da economia.

Assim, em janeiro de 2016 houve a amortização antecipada de R$ 13,22 bilhões em contratos de financiamento entre a União e esse Banco, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 895/PGFN/CAF, em 08.01.2016, no valor de R$ 4,22 bilhões, e do Contrato de Desmembramento de Dívidas nº 897/PGFN/CAF, em 14.01.2016, no valor de R$ 9,00 bilhões.

Ainda, em 19 de janeiro de 2016 foi assinado o Contrato nº 001/2016/PGFN/CAF, entre a União e o Banco do Nordeste (BNB), que estabeleceu que o montante remanescente, que excedesse a R$ 1 bilhão, referente à dívida do Contrato nº 592/PGFN/CAF, seria pago à União. Com base nesse ajuste, foram realizadas amortizações extraordinárias nos montantes de R$ 319.315.349,88, em 18.02.2016, e de R$ 100.000.000,00, em 30.09.2016.

Posteriormente, em 23 de dezembro de 2016 foi amortizado antecipadamente o montante de R$100 bilhões em Contratos de financiamento entre a União e o BNDES, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 896/PGFN/CAF, no valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de R$ 14.343.857.003,17, e dos contratos de financiamento nº 577/PGFN/CAF, no valor de R$ 26.091.853.776,60, nº 619/PGFN/CAF, no valor de R$ 6.564.418.629,09, nº 652/PGFN/CAF, no valor de R$ 37.173.047.915,49, e da amortização parcial do Contrato nº 703/PGFN/CAF, no valor de R$ 15.826.822.675,65.

Esse grupo corresponde a 86,39% do saldo total dos haveres ou o equivalente a R$ 532,35 bilhões, sendo formado principalmente por contratos de empréstimo, entre a União e o BNDES, e Instrumento Elegíveis a Capital Principal com os Bancos Públicos: BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil. Esses contratos são indexados ao Dólar, IPCA ou TJLP, conforme o caso.

No que se refere ao grupo "Haveres Originários do Crédito Rural", registra-se que o mesmo é, em sua maioria, administrado pelo Banco do Brasil, e a valorização verificada de 4,74% é devido à correção monetária pelo IGP-M e a taxas prefixadas.

Por fim, cabe informar que, no exercício de 2016, não foram realizadas novas operações de crédito, não sendo incluídos novos haveres no controle desta carteira.

Despesas da UG 170705 – Cofis/STN

As despesas da UG 170705 estão compreendidas na Lei Orçamentária de 2016 na unidade 71000 – encargos financeiros da união, programa 0911- Remuneração de Agentes Financeiros, ação 00M4.

A execução desses créditos foi realizada mediante a celebração de contratos com instituições financeiras, conforme o quadro a seguir.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG 170705

TIPO DE DESPESA	APROVADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA E EM CRÉDITOS ESPECIAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR
REMUNERAÇÃO MP Nº 2.196/01	97.950.897,92	94.451.915,20	77.391.305,33	77.391.305,33	15.890.019,74
EQUALIZAÇÃOOPERAÇÕESSECURITIZADASBNDES	44.492.363,00	44.492.363,00	-	-	44.492.363,00

As despesas orçamentárias sob a gestão da Cofis/STN estão contidas em dois grandes grupos, sendo eles:

- as equalizações das operações securitizadas com fontes originárias do BNDES - Lei 9.138/95; e;
- os gastos com instituições financeiras para a administração dos haveres originários dos créditos agrícolas cedidos à União em função da Medida Provisória 2.196-3 de 24 de agosto de 2001.

No caso do primeiro grupo não houve liquidações no exercício de 2016, de modo que o valor empenhado foi totalmente inscrito em restos a pagar não processados.

Já no que diz respeito ao segundo grupo, cabe informar que a totalidade dos desembolsos foi realizada com o Banco do Brasil por intermédio dos contratos nº 817/PGFN/CAF, nº 011/2015-CODIN/COFIS/SUPOF/STN, nº 01/2016–COFIS/SUPOF/STN e nº 02/2016–COFIS/SUPOF/STN.

Estes instrumentos tiveram como objeto a contratação de agente financeiro para acompanhar, controlar e cobrar as operações de crédito rural alongadas com base na Lei n° 9.138/1995 e transferidas e/ou desoneradas de risco pela União, nos termos da Medida Provisória nº 2.196/2001.

1.5.2. Recebimento de Créditos

No que diz respeito aos haveres financeiros da União sob a gestão da Cofis/STN, há fluxos de vencimentos de periodicidades mensais, trimestrais, semestrais e anuais. A partir desse fluxo de vencimentos previstos, registrou-se o ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, no exercício de 2016, do montante total de R$ 127.617.904.701,65, em comparação à previsão inicial de R$ 25.378.170.766,84, orçados para o exercício de 2016.

Tal diferença entre o fluxo de recursos previsto e realizado deve-se, fundamentalmente, à liquidação antecipada de contratos pelo BNDES, no contexto do esforço fiscal realizado pelo Governo, totalizando R$ 13,221 bilhões, em janeiro de 2016, por meio dos contratos nº 895/PGFN/CAF e nº 897/PGFN/CAF e, em 23.12.2016, de R$ 100 bilhões, por meio dos contratos nº 896/PGFN/CAF, nº 577/PGFN/CAF, nº 619/PGFN/CAF, nº 652/PGFN/CAF e nº 703/PGFN/CAF; essa ação resultou numa receita de R$ 113,221 bilhões não previstas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECEBIMENTOS EM 2016, EM R$

ORIGEM DO CRÉDITO	RECEBIMENTOS EM 2016
ALONGAMENTO LEI 9.138/95	19.594.080,98
ALONGAMENTO MP 2.196	606.973.108,56
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – BNB	529.983.458,43
BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. – BNCC	1.379.575,91
BNDES – BNDESPAR	119.775.514.832,78
CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	1.401.544.197,44
CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	38.788.052,89
EGF ESPECIAL	282.483,64
ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425.	3.721.920.360,77
ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425. – REAJUSTE	709.981.900,31
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	380.700.139,34
VOTO CMN - ANDE - MUTUÁRIO ITAIPU/BINACIONAL	21.018.000,00
COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	58.661.631,66
BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	262.408.870,20
BASA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	89.154.008,74
TOTAL	127.617.904.701,65

1.5.3. Fundos Garantidores para os quais foram Consignados Créditos Orçamentários no OGU em 2016

Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

A Lei no 12.087, de 11 de novembro de 2009, autorizou a União a participar em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e em operações de crédito educativo no limite global de R$ 4 bilhões, para formação de seus patrimônios, havendo, em 2016, espaço para novos aportes de até R$ 563,8 milhões.

No exercício de 2016 foi consignado crédito orçamentário para aporte no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), no valor de aproximadamente R$ 260 milhões relativo à ação 00M2 – Integralização de cotas do FGEDUC, sob supervisão do Ministério da Educação (MEC), do programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais. O MEC realizou a descentralização para a Secretaria do Tesouro Nacional do valor total do crédito orçamentário e de R$ 163,84 milhões em recursos financeiros. Ademais, havia, na STN, financeiro disponível para integralização de cotas do FGEDUC no montante de R$ 400,00 milhões, relativo ao orçamento do exercício de 2015 inscrito em restos a pagar.

Dessa forma, a necessidade de capitalização do FGEDUC em 2016 foi suprida com integralização de cotas realizada por meio da transferência, em moeda corrente, no total de R$ 563,84 milhões, o que consumiu o espaço restante autorizado pela Lei nº 12.087/2009. A transferência para integralização de cotas foi prevista no Decreto nº 8.942, de 27 de dezembro de 2016, e na Portaria MF nº 502, de 28 de dezembro de 2016.

Por fim, o saldo remanescente do crédito orçamentário de 2016 foi inscrito em restos a pagar, no valor de R$ 96 milhões.

Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE)

A Lei no 12.712, de 30 de agosto de 2012, autorizou a União a participar até o limite de R$ 11 bilhões, do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que tem como finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para riscos de operações relacionadas a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo, projetos de financiamento à construção naval, operações de crédito para o setor de aviação civil, projetos resultantes de parcerias público-privadas, projetos de construção de eclusas ou de outros dispositivos de transposição de níveis, entre outros previstos no §7° do Art. 33 da Lei n° 12.712, de 30 de agosto de 2012.No exercício de 2016 foi consignado crédito orçamentário no valor de R$ 1,44 bilhão para a ação 00P3 – Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), do programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais. O crédito orçamentário não foi executado, haja vista o fundo ter sido capitalizado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) com recursos do resgate de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) e do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas (FGP).

Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)

A Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, autorizou a União a participar, até o limite de R$ 2 bilhões, do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab) que tem como finalidade garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, bem como assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário em caso de morte e invalidez permanente e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel.

No exercício de 2016 foi consignado crédito orçamentário no valor de R$ 52 milhões para a ação 00CZ – Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), do programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, o qual não foi executado, tendo em vista que o Fundo se encontrava em situação atuarial superavitária e não necessitava de capitalizações adicionais.

Cabe informar que foram transferidas à ABGF 82,7% das cotas da União no FGHab, em abril de 2016, cuja autorização foi dada pelo Decreto s/nº, de 23 de dezembro de 2013. Ademais, com base no mesmo Decreto, foram transferidas à ABGF a totalidade das cotas da União no Fundo de Garantia de Operações (FGO) e no Fundo Garantidor para Investimentos (FGI).

1.5.4. Haveres Mobiliários

Ao final do exercício de 2016, a União possuía participação societária majoritária em 47 empresas (20 sociedades de economia mista, 26 empresas públicas e uma empresa binacional) e minoritária em 59 empresas. As participações relacionadas a seguir referem-se, apenas, às participações diretas do Tesouro Nacional, não incluindo a participação acionária de entidades da Administração Indireta. As empresas que respondem pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial – BNDES, BB, Caixa, Petrobras e Eletrobras – tiveram sua posição registrada de acordo com as informações contidas nos balanços de 30/09/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA UNIÃO EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (R$) (1)

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO				% CAPITAL	
	QUANTIDADE DE AÇÕES			INVESTIMENTO (R$)	VOTO	TOTAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL			
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	1.511.944.349	-	1.511.944.349	969.443.190,24	51,00%	51,00%
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	1.453.487.115	-	1.453.487.115	39.374.961.850,92	50,73%	50,73%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	44.049.447	-	44.049.447	1.543.059.945,60	51,00%	51,00%
CIA. DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	37.380.952.565	1	37.380.952.566	24.926.553,08	97,73%	92,96%
CIA. DOCAS DO CEARÁ - CDC	17.938.438.081	9.528.455.640	27.466.893.721	301.840.776,26	99,94%	99,93%
CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP	1.023.893.207	1.023.893.206	2.047.786.413	351.233.703,73	100,00%	100,00%
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEAGESP	34.294.143	-	34.294.143	214.044.193,76	99,68%	99,68%
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.-CEASA-MG	4.994.632	-	4.994.632	26.024.794,53	99,57%	99,57%
CIA. DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	20.928.104.595	19.840.640.741	40.768.745.336	314.072.463,17	98,36%	98,36%
CIA. DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.303.523.444		2.303.523.444	318.124.594,37	99,45%	99,45%
CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	136.827.367.007	136.852.828.264	273.680.195.271	1.397.938.070,50	99,96%	99,97%
CIA. DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	4.827.417.417	4.827.417.417	9.654.834.834	130.716.938,51	99,97%	99,97%
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. -ELETROBRÁS	554.395.652	1.544	554.397.196	21.033.781.353,01	51,00%	40,99%
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	3.740.470.811	-	3.740.470.811	75.132.310.987,10	50,26%	28,67%
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	7.110.409.591	-	7.110.409.591	1.182.944.166,41	99,88%	99,88%

Fonte: Informações das empresas e Siafi.

(1) A tabela contempla apenas as participações societárias detidas pela União cujo investimento seja superior a R$100 mil. Desse modo, as empresas Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Cia. Docas do Rio Grande do Norte (Codern), Grupo Hospitalar Conceição (GHC), Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) não estão retratadas na tabela.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA UNIÃO EM EMPRESA BINACIONAL (R$)

EMPRESA	INVESTIMENTO 2016	INVESTIMENTO 2015	VARIAÇÃO %
ALCÂNTARA CYCLONE	405.531.149,31	396.116.639	2,38%

Fonte: Siafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA UNIÃO EM EMPRESAS PÚBLICAS (1)

EMPRESA	PARTICIPAÇAO DA UNIÃO				% CAPITAL	
	QUANTIDADE DE AÇÕES			INVESTIMENTO	VOTO	TOTAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	(R$)		
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS - ABGF	-	-	-	2.291.818.296,00	100,00%	100,00%
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	6.273.711.452	-	6.273.711.452	51.019.465.000,00	100,00%	100,00%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	-	-	-	26.925.658.000,00	100,00%	100,00%
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	-	-	-	2.236.376.105,19	100,00%	100,00%
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1.859.907	-	1.859.907	390.138.881,07	100,00%	100,00%
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	-	-	-	626.120.880,00	51,00%	51,00%
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	200.000	-	200.000	1.075.913.834,85	100,00%	100,00%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	-	-	-	1.002.000,00	100,00%	100,00%
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	-	-	-	10.181.660.000,00	100,00%	100,00%
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - ENGEPRON	-	-	-	115.281.000,00	100,00%	100,00%
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	-	-	-	17.426.676,86	100,00%	100,00%
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	50.000	-	50.000	13.092.921,71	100,00%	100,00%
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	300.000.000	-	300.000.000	2.018.410.000,00	100,00%	100,00%
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	-	-	-	399.653.412,00	100,00%	100,00%
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	-	-	-	114.247.568,36	100,00%	100,00%
INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	-	-	-	361.028.548,50	100,00%	100,00%
PRÉ-SAL PETRÓLEO - PPSA	-	-	-	30.188.712,04	100,00%	100,00%
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	-	-	-	723.706.216,76	100,00%	100,00%
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - VALEC	8.090.009	-	8.090.009	4.492.016.457,00	100,00%	100,00%

Fonte: Informações das empresas e Siafi.

(1) A tabela contempla apenas as participações societárias detidas pela União cujo investimento seja superior a R$100 mil. Desse modo, as empresas Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais (CPRM), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) não estão retratadas na tabela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA MINORITÁRIA DA UNIÃO (1)

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO - QUANTIDADE DE AÇÕES			INVESTIMENTO (R$)	% CAPITAL	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL		VOTO (%)	TOTAL (%)
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	595.964	1.193.342	1.789.306	8.430.490	0,395%	1,175%
EMPRESA BRASILEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA – ME - BRASAGRO (2)	1.854.795	-	1.854.795	3.905.498	35,490%	35,490%
CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	1.013.290	-	1.013.290	1.013.290	0,068%	0,068%
CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	882.992	155.909	1.049,901	1.037.541	0,105%	0,120%
CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	-	17.970	17.970	184.401	-	0,011%
CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA	41.987.615	281.445.419	323.433.034	138.849	0,000%	0,030%
CIA. DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	694.302	42.056.682	42.750.984	105.356	0,001%	0,032%
CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S. A. - CEPASA	-	1.608	1.608	110.646	-	0,052%
CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	-	193.837	193.837	29.032.056	-	0,347%
CIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE S.A. - COPENOR	-	58.045.040	58.045.040	984.523	-	0,872%
CIA. DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	-	24.312.654	24.312.654	2.110.338	-	0,230%
DETEN QUÍMICA S.A. - DETEN	-	562.449.039	562.449.039	1.254.184	-	0,566%
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	1.804	-	1.804	108.865	0,001%	0,001%
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. -ELETROPAULO	13.342.384	258	13.342.642	84.326.770	20,032%	7,973%
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	33.333	336.939	370.272	2.621.525	0,009%	0,065%
ENERGISA PARAÍBA - ENERGISAPB	364	1.435	1.799	619.822	0,059%	0,196%
INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (3)	-	490	490	245.003	-	0,131%
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB	36.458.237	1	36.458.238	357.454.515	11,730%	11,730%
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. - METROBUS	158.851	49.147	207.998	207.998	0,091%	0,120%
CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRO-RJ (3)	335.954.609	354.333.381	690.287.990	77.661.367	3,266%	6,486%
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP	219.400	-	219.400	30.861.193	43,880%	43,880%
EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S.A. - RENAVE	31.286.746	-	31.286.746	254.772	0,743%	0,743%
RIMA INDUSTRIAL S.A. - RIMA	71.259	-	71.259	4.659.963,85	1,664%	1,664%
CIA. DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS	335.954.609	354.333.381	690.287.990	366.689.437	3,266%	6,486%
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A. - SNBP	4.670.000	-	4.670.000	862.651	10,000%	10,000%
TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - TBM	37.526	-	37.526	2.282.034	1,686%	1,400%
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	245.000.000	-	245.000.000	1.041.567.968	49,000%	49,000%
PRUDENTIAL FINANCIAL INCORPORATION	33.186	-	33.186	7.213.053,43	0,005%	0,005%

Fonte: Informações das empresas e bancos custodiantes e Siafi.
(1) A tabela contempla apenas as participações societárias minoritárias detidas pela União cujo investimento seja superior a R$100 mil.
(2) Foram utilizadas as informações do balanço de 31/12/12, informação mais recente disponível.
(3) Em liquidação.

Além das participações societárias, a União detém quotas em fundos e organismos internacionais. Seus valores de investimento são apresentados conforme tabelas a seguir.

PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS

FUNDOS	INVESTIMENTO (R$)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (R$)
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	40.172.844.011,16	40.409.246.349,00
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL - FGCN	49.488.326,51	50.559.610,66
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - FGEDUC	4.931.255.539,75	4.931.255.539,75
FUNDO DE INVESTIMENTO GARANTIDOR HABITACIONAL - FGHAB	289.510.173,02	1.729.320.942,65
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	6.528	494.804.073,14
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR	242	302.820.253,27
FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE	44.904.048,00	499.705.179,61

Fonte: Siafi e Balanços.
FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Posição Setembro de 2016.
FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia - Posição Junho de 2014.
FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste - Posição Junho de 2014.
FGEDUC – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Posição Setembro de 2016.
FGHAB- Fundo de Investimento Garantidor Habitacional - Posição Setembro de 2016.
FGCN- Fundo de Garantia para a Construção Naval - Posição Setembro de 2016.
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura – Posição Outubro 2016.
FINAM e FINOR avaliados pelo método de custo, demais avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
EM R$

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO	2015	2016	VARIAÇÃO (%)	PODER DE VOTO DO BRASIL (%)	POSIÇÃO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD	38.257.771	38.257.771	0,00%	0,375	30/11/2016
	BDC-FUNDO	-	13.050.375	N.A.	N.A.	30/09/2016
	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	1.815.104.939	1.418.938.699	-21,83%	N.A.	-
	-BID-CO	979.913.190		-100,00%	11,354	31/12/2016
	-BID- FUNDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - FOE	835.191.749	835.191.749	0,00%	11,354	31/12/2016
	BID- COOPERAÇÃO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII	193.759.043	195.377.328	0,84%	10,22	31/12/2016
	FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN	54.714.633	54.714.633	0,00%	1,83	31/12/2016
	CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF	307.091.365	1.172.517.686	281,81%	5,2631579	31/12/2016
	FUNDO AFRICADO DE DESENVOLVIMENTO - FAD	337.585.031	337.585.031	0,00%	0,271	30/09/2016
	FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -FIDA	106.429.826	106.429.826	0,00%	0,82	31/12/2016
	FUNDOFINANCEIROPARAODESENVOLVIMENTODABACIADOPRATA-FONPLATA	174.620.244	362.218.059	107,43%	20	31/12/2016
MINISTÉRIO DA FAZENDA	BANCO MUNDIAL - BIRD	637.933.566	650.083.826	1,90%	1,85	31/12/2016
	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID	1.701.390.826	1.790.707.795	5,25%	1,56	31/12/2016
	CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL - CFI	126.371.853	126.371.853	0,00%	2,08	31/12/2016
	AGÊNCIA MULTILATERAL DE GARANTIA A INVESTIMENTOS - MIGA	8.147.487	8.147.487	0,00%	1,3	31/12/2016
	NBD	-	1.480.992.846	N.A.	20	31/12/2016

Fonte: MP/Secretaria de Assuntos Internacionais; MF/Secretaria de Assuntos Internacionais. Siafi.

Principais variações nas participações societárias da União em 2016

Aumento de capital de empresas: Em 2016, houve aumento de capital na ABGF no valor de R$ 2,022 bilhões. No 1° trimestre/16, foi realizada a transferência de cotas de titularidade da União do Fundo Garantidor de Parcerias Público - Privadas (FGP), no valor de R$ 21,607 milhões conforme o disposto no Decreto s/n, de 16/02/2016. No 2º trimestre/16, houve um novo aumento de capital na ABGF no valor de R$ 2 bilhões, mediante a transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO e de 325.835.258 cotas do FGHAB, de titularidade da União, em virtude do disposto no Decreto s/n de 23/12/2013 e deliberação em AGE de 28/04/2016 e AGE de 06/05/2016.

AUMENTO DE CAPITAL EM 2016

EMPRESA/FUNDOS	VALOR R$ MIL	
	2016	2015
PÚBLICAS	2.021.606,29	-
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS - ABGF	2.021.606,29	-
FUNDOS	563.840,00	-
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - FGEDUC	563.840,00	
TOTAL	2.585.446,29	-

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional.

Capitalização de Fundos

Em 2016 foi realizada a integralização R$ 563 milhões no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), com base no Decreto nº 8.942, de 27/12/2016 e na Portaria MF nº 502, de 28/12/2016.

Empresas em liquidação

Encontram-se ainda em processo de liquidação a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (METRÔ-RJ), em virtude da criação da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Riotrilhos), nos termos do Decreto Estadual nº 28.313, de 11/05/2001; e a Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (ICC), que entrou em liquidação após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de 28/03/1994.

Alienação de Haveres Mobiliários

A grande variação ocorrida nesta Conta se deve à transferência de quotas em fundos de titularidade da União para realizar aumento de capital na ABGF. No 1º trimestre, destaca-se a transferência da totalidade das cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público - Privadas (FGP), no valor de R$ 21,607 milhões conforme o disposto no Decreto s/n, de 16/02/2016. Já no 2º trimestre/16, houve um novo aumento de capital, no valor de R$ 2 bilhões, mediante a transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO e de 325.835.258 cotas do FGHab, de titularidade da União, em virtude do disposto no Decreto s/n de 23/12/2013 e deliberação em AGE de 28/04/2016 e AGE de 06/05/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) arrecadados pela União

A arrecadação de dividendos e JCP pelo Tesouro Nacional pelo critério de caixa em 2016 atingiu o montante de R$ 2,84 bilhões, com destaque para os pagamentos realizados pelas instituições financeiras federais, que contribuíram com 86% do total arrecadado.

ARRECADAÇÃO DE DIVIDENDOS PELA UNIÃO – 2012 A 2016
R$ MILHÕES

TIPO DE EMPRESA	2012	2013	2014	2015	2016
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	5.939,73	5.111,30	4.907,21	3.424,31	1.503,21
EMPRESA PÚBLICA	21.608,22	11.745,43	13.857,85	8.534,27	1.216,48
MINORITÁRIA	67,60	52,5	140,47	85,78	102,85
FND	-	-	-	-	13,29
TOTAL	27.651,78	16.909,23	18.905,53	12.044,36	2.835,83

Fonte: Siafi.

Recebimento de Prêmio de Debêntures

Em 2016, o Tesouro Nacional recebeu, a título de remuneração pela propriedade de 136.652.761 debêntures participativas da Vale (Vale S.A.), a importância total de R$ 102,78 milhões.

1.6. GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

1.6.1. Necessidades de Financiamento

A gestão da dívida pública tem como meta suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo Federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos. Este é o ponto de partida para a definição da estratégia de emissões de títulos públicos pelo Tesouro Nacional a qual é consubstanciada e divulgada anualmente no Plano Anual de Financiamento (PAF[3]).

A necessidade bruta de financiamento em 2016, composta pelos vencimentos da DPF, acrescidos das Outras Despesas, alcançou R$ 952,5 bilhões[4]. Deduzindo desse montante os recursos orçamentários direcionados para pagamento da DPF, que totalizaram R$ 191,3 bilhões, chega-se à necessidade líquida de financiamento do Governo Federal de R$ 761,2 bilhões no ano.

As emissões diretas, por outro lado, não têm o objetivo de financiamento do Tesouro, mas sim prover crédito a determinadas instituições executoras de políticas de interesse público. Nessas operações, que precisam ser autorizadas em lei, o Tesouro Nacional atua no sentido de conciliar sua estratégia de financiamento aos objetivos das instituições beneficiadas.

Em 2016, as emissões diretas de títulos totalizaram R$ 11,5 bilhões. Em termos de volume financeiro, as emissões mais significativas foram referentes às operações de concessão de crédito para o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies) e novação de dívida relativa ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), conforme ilustra a tabela a seguir.

EMISSÕES DIRETAS EM 2016

PROGRAMA	INSTRUMENTO LEGAL	TÍTULOS EMITIDOS	TOTAL EMITIDO (R$ MILHÕES)
1. OPERAÇÕES COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA			
PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND	LEI Nº 9.491/97 E DECRETO Nº 1.068/94	NTN-P	1,88
SUBTOTAL			1,88
2. OPERAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA			
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - FIES	LEI Nº 10.260/01	CFT-E	6.082,41
NOVAÇÃO DE DÍVIDAS FCVS	LEI Nº 10.150/00	CVS	4.294,50
PROGRAMA DE ESTÍMULO À REESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - PROIES	LEI Nº 12.688/12	CFT-B	203,28
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX	LEI Nº 10.184/01	NTN-I	619,37
REFORMA AGRÁRIA	DECRETO Nº 578/92 E MP Nº 2.183/01	TDA	284,06
SUBTOTAL			11.483,62
TOTAL			11.485,51

Fonte: STN/Codiv/Gepre.

3 O Plano Anual de Financiamento (PAF) divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional está disponível no sítio do Tesouro Nacional (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento).

4 A necessidade bruta de financiamento foi apurada com base nas informações do SIAFI que considera despesas referentes aos encargos negativos as quais também são contabilizadas como receita. Tendo em vista que os dois lançamentos se anulam, essa informação não é apresentada no Relatório Anual da Dívida (RAD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)

A estrutura de vencimentos dos títulos prefixados consistiu na oferta primária de quatro prazos de referência de LTN, 6, 12, 24 e 48 meses, representando os vértices prefixados de curto e médio prazo. Os benchmarks de longo prazo, entre cinco e dez anos, foram representados por dois pontos de referência de NTN-F, o primeiro vértice em janeiro de 2023 e a emissão de um novo título de dez anos, com vencimento em janeiro de 2027. As emissões totais de papéis prefixados foram de R$ 425,9 bilhões, com resgate de R$ 535,8 bilhões, levando ao resgate líquido de R$ 110,0 bilhões.

Em relação às emissões de NTN-B, foi mantida a estratégia de oferta em dois grupos de benchmarks, sendo cada grupo composto de dois títulos. O primeiro grupo manteve os vértices utilizados no ano anterior, 15/05/2019 e 15/05/2023, e foram lançados dois novos vencimentos para o segundo grupo, 15/05/2035 e 15/05/2055. As emissões de NTN-B em 2016 foram de R$ 109,1 bilhões, com resgate de R$ 144,9 bilhões, levando ao resgate líquido de R$ 35,8 bilhões.

Por último, as emissões de títulos remunerados por taxas de juros flutuantes, as LFT, atingiram R$ 162,3 bilhões, contra resgates de R$ 19,0 bilhões, resultando em emissão líquida de R$ 143,3 bilhões. Cabe ressaltar que o baixo volume de resgastes de LFT em 2016 foi um fator determinante para a elevação da participação de flutuantes na composição da DPF, conforme apresentado mais -adiante. As LFT foram ofertadas com periodicidade quinzenal e com vencimento nos meses de março e setembro de 2022. Desta forma, o prazo médio de emissão destes títulos ficou próximo a seis anos, mantendo-se em patamar superior ao prazo médio do estoque da DPF.

Adicionalmente às operações tradicionais de oferta pública, o Tesouro Nacional realizou leilões trimestrais de resgate antecipado das NTN-B com prazos superiores a 20 anos e de NTN-F com vencimento em 2025 e 2027, propiciando aos seus detentores uma possibilidade extra de liquidez em relação ao mercado secundário. Além disso, foi realizado, em janeiro, um leilão de troca de NTN-F, ofertando o novo benchmark de 10 anos, a NTN-F 2027. Por fim, foram feitos leilões mensais de trocadas NTN-B, a exemplo do que ocorreu nos anos anteriores. O objetivo dos leilões de troca é a permuta de títulos com prazos inferiores aos títulos ofertados, o que resulta no alongamento do perfil da dívida.

O Tesouro Nacional sempre monitora as condições de mercado, buscando, por meio de suas ações, garantir o bom funcionamento do mercado de títulos públicos e de outros mercados correlatos. Durante períodos de elevada volatilidade no mercado financeiro, como observado após a divulgação do resultado das eleições nos EUA, o Tesouro Nacional pode realizar leilões extraordinários de compra de títulos públicos, com o objetivo de fornecer suporte ao bom funcionamento desse mercado. Essa estratégia tem sido utilizada pelo Tesouro Nacional e encontra respaldo no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016.

Nesse contexto, em 14 de novembro de 2016, o Tesouro Nacional divulgou a adoção de programa de leilões extraordinários de compra de NTN-F para os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016. Além disso, foi comunicado também o cancelamento dos leilões de venda de LTN e NTN-F previstos no cronograma anual para 17 de novembro de 2016.

Estratégia - Dívida Pública Federal Externa (DPFe)

Quanto à atuação no mercado externo, a estratégia do PAF 2016 se apoiava nas seguintes diretrizes:

- Criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (benchmarks) na estrutura a termo de taxa de juros;
- Manutenção do programa de resgate antecipado (Buyback);
- Possibilidade de realização de operações de gerenciamento do passivo externo, com o objetivo de aumentar a eficiência da curva de juros externa;
- Monitoramento da Dívida Contratual Externa, em busca de alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros para o Tesouro Nacional; e
- Aprimoramento e diversificação da base de investidores.

Após a ausência de emissões nos mercados internacionais em 2015, devido às condições menos favoráveis observadas naquele ano, o Tesouro Nacional realizou duas operações em 2016, dando manutenção à política de aperfeiçoamento da curva de juros externa.

No início de março, foi lançado um novo título de referência (benchmark) de 10 anos, em dólar, o bônus Global 2026, no volume de US$ 1,5 bilhão. O título foi emitido com cupom de juros de 6,0% a.a., pagos semestralmente nos dias 07 de abril e 07 de outubro de cada ano, até o seu vencimento, em abril de 2026. A emissão foi realizada com spread de 419,6 pontos-base acima da Treasury (títulos do Tesouro Norte-Americano) de mesmo prazo de referência e preço de 99,066% do seu valor de face, o que resultou em taxa de retorno para o investidor (yield) de 6,125% a.a.

A segunda emissão externa ocorreu em julho, no mesmo montante de US$ 1,5 bilhão. O novo benchmark de 30 anos em dólar, o bônus Global 2047, foi colocado no mercado ao preço de 96,464% do seu valor de face, resultando em yield de 5,875% a.a. A emissão foi realizada com spread de 357,20 pontos-base acima da Treasury de prazo similar. O pagamento do cupom de 5,625% a.a. terá início no dia 21 de fevereiro de 2017, e será realizado semestralmente até o vencimento em 21 de fevereiro de 2047.

Assim, as operações realizadas em 2016 estão em linha com o caráter qualitativo nas atuações da dívida externa, logrando diversificar a base de investidores e restabelecer vértices importantes na curva de financiamento do governo no mercado norte-americano, provendo referência para as empresas brasileiras que desejam acessar os mercados internacionais.

Adicionalmente, por meio das emissões nos mercados internacionais e compra antecipada de moeda estrangeira, o Tesouro Nacional dispõe de volume suficiente para cobertura dos fluxos de principal e juros a vencer em um período superior a 12 meses, já tendo, portanto, estrategicamente pré-financiado pagamentos de dívida externa no curto e médio prazo.

Outra estratégia utilizada pelo Tesouro Nacional para o aprimoramento da curva de juros é o Programa de Resgate Antecipado de títulos da dívida externa, que retira do mercado títulos antigos que não refletem adequadamente o custo atual de financiamento desta dívida. O programa contribui para mitigação dos riscos de refinanciamento da dívida como um todo. Em 2016, o programa resgatou antecipadamente US$ 381,7 milhões, em valor de face, de títulos denominados em dólares, montante equivalente a US$ 417,6 milhões em valor financeiro.

Estoque da Dívida Pública Federal (DPF) e Fatores de Variação

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional, em mercado, passou de R$ 2.817,4 bilhões, em dezembro de 2015, para R$ 3.134,7 bilhões, em dezembro de 2016, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 317,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R$ 327,8 bilhões, compensada em parte pelo resgate líquido de R$ 10,5 bilhões ocorrido no período. A tabela a seguir apresenta os fatores de variação do estoque da DPF, discriminados por tipo de operação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FATORES DE VARIAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL EM MERCADO (2016)

INDICADORES	R$ MILHÕES	% DO ESTOQUE INICIAL
ESTOQUE EM 31/DEZ/15	2.817.403	
ESTOQUE EM 31/DEZ/16	3.134.681	
VARIAÇÃO NOMINAL (I + II)	317.278	11,26%
I - GESTÃO DA DÍVIDA - TN (I.1 + I.2)	317.278	11,26%
I.1 - EMISSÃO/RESGATE LÍQUIDO	(10.514)	-0,37%
I.1.1 - EMISSÕES	717.790	25,48%
- EMISSÕES OFERTA PÚBLICA (DPMFI) [1]	693.214	24,60%
- EMISSÕES DIRETAS (DPMFI) [2]	11.449	0,41%
- TROCAS LÍQUIDAS (DPMFI) [3]	0,08	0,00%
- EMISSÕES (DPFE) [4]	13.127	0,47%
I.1.2 - RESGATES	(728.305)	-25,85%
- PAGAMENTOS CORRENTES (DPMFI) [5]	(713.100)	-25,31%
- PAGAMENTOS CORRENTES (DPFE) [6]	(13.687)	-0,49%
- RESGATES ANTECIPADOS (DPFE) [7]	(1.518)	-0,05%
I.2 - JUROS NOMINAIS (APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA)	327.792	11,63%
- JUROS NOMINAIS APROPRIADOS DA DPMFI [8]	342.073	12,14%
- JUROS NOMINAIS APROPRIADOS DA DPFE [9]	(14.281)	-0,51%
II - OPERAÇÃO DO BANCO CENTRAL	-	0,00%
II.1 - INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS [10]	-	0,00%

1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no período já estão expurgados desse valor.

2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e para atender aos Programas de Governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS, descontados os cancelamentos ocorridos no período.

3 Diferença entre as emissões realizadas por troca e os títulos aceitos.

4 Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

5 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

6 Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

7 Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

8 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

9 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

10 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Fonte: STN/Codiv/Geest.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante o ano de 2016, as emissões da DPMFi somaram R$ 693,2 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 11,4 bilhões e foram realizadas para fazer face a securitização de dívida (CVS) e a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - Proex (NTN-I), Financiamento Estudantil - Fies (CFT-E), Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – Proies (CFT-B) e Programa Nacional de Desestatização – PND (NTN-P).

Os resgates da DPMFi, por sua vez, alcançaram R$ 713,1 bilhões, resultando em resgate líquido de R$ 8,4 bilhões no período.

Destaque-se, em particular, a operação de antecipação de pagamento de empréstimos feitos pela STN ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), firmados em contratos de financiamentos entre 2008 e 2014.

O valor total da antecipação foi de R$ 100 bilhões.

A operação foi um componente importante do programa de ajuste fiscal do Governo Federal e resultou em uma melhora substancial e imediata no nível de endividamento. Do total de R$ 100 bilhões, foram liquidados R$ 40 bilhões em títulos públicos, por meio da Portaria nº 824/2016, e R$ 60 bilhões em dinheiro. Os títulos foram imediatamente resgatados e os recursos financeiros foram destinados exclusivamente para o pagamento de dívida pública em mercado nos próximos exercícios.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe) o volume emitido nas operações já mencionadas, somadas aos ingressos de recursos da dívida externa contratual, totalizaram R$ 13,1 bilhões.

Os pagamentos da DPF e mobiliária e contratual somaram, em 2016, R$ 15,2 bilhões, sendo R$ 13,7 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 1,5 bilhão referente aos resgates antecipados.

A composição do estoque da DPF, por sigla, e suas variações são discriminadas na tabela a seguir:

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL, EM MERCADO, POR SIGLA (EM R$ MILHÕES)

ESTOQUE DA DPF			
	DEZ-15	DEZ-16	VARIAÇÃO
DPF EM PODER DO PÚBLICO	2.817.403	3.134.681	11,3%
DPMFI	2.673.901	3.007.538	12,5%
LFT	625.848	868.479	38,8%
LTN	763.672	718.336	-5,9%
NTN-B	826.670	895.582	8,3%
NTN-C	80.121	86.289	7,7%
NTN-F	330.757	389.206	17,7%
DÍVIDA SECURITIZADA	7.693	8.391	9,1%
TDA	2.472	2.218	-10,3%
DEMAIS	36.670	39.037	6,5%
DPFE	143.502	127.143	-11,4%
DÍVIDA MOBILIÁRIA	131.561	117.225	-10,9%
GLOBAL USD	112.171	101.956	-9,1%
EURO	5.735	4.639	-19,1%
GLOBAL BRL	13.655	10.630	-22,2%
DÍVIDA CONTRATUAL	11.941	9.918	-16,9%
ORGANISMOS MULTILATERAIS	4.987	3.737	-25,1%
CREDORES PRIVADOS/AG. GOV.	6.954	6.181	-11,1%

Fonte: STN/Codiv/Geest.

Obs.:

1) O estoque da DPF apresentado neste documento leva em conta a metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados (método da apropriação) registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei 4.320/64, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução n° 750/93). Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, Relatório Mensal da DPF (RMD), Relatório Anual da Dívida (RAD) e Plano Anual de Financiamento (PAF) é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (Estoque pela Tir). Esta metodologia é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

2) Para a Dívida Externa foram utilizadas as cotações de 1 US$/R$ 3,9048 (dez/2015) e de 1 US$/R$ 3,2591 (dez/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.6.2. Resultados Alcançados e Avanços na Administração da Dívida[5]

O objetivo primário da gestão da Dívida Pública Federal é o levantamento de recursos suficientes para o atendimento da necessidade de financiamento do governo federal, sendo este o ponto de partida para a definição da estratégia de emissões de títulos públicos pelo Tesouro Nacional.

Evolução dos Indicadores da DPF

Em 2016, a execução da estratégia de emissões buscou aderência às diretrizes básicas enunciadas em seu Plano Anual de Financiamento (PAF 2016) e permitiu avanços na estrutura da DPF, com destaque para a baixa concentração de vencimentos no curto prazo. A composição por indexadores da dívida mostrou aumento da participação de títulos remunerados por juros flutuantes, mas esse movimento já era esperado e, de fato, foi menos acentuado do que a expectativa inicial. A tabela a seguir apresenta os resultados para os indicadores da DPF frente aos limites de referência do PAF 2016.

RESULTADOS PARA A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – DPF

INDICADORES	DEZ/15	DEZ/16	PAF-2016	
			MÍNIMO	MÁXIMO
COMPOSIÇÃO (%)				
PREFIXADO	39,4	35,7	33,0	37,0
ÍNDICE DE PREÇOS	32,5	31,8	29,0	33,0
TAXA FLUTUANTE	22,8	28,2	27,0	31,0
CÂMBIO	5,3	4,2	3,0	7,0
ESTRUTURA DE VENCIMENTOS				
PRAZO MÉDIO (ANOS)	4,6	4,5	4,5	4,7
% VINCENDO EM 12 MESES	21,6	16,8	16,0	19,0

Fonte: Tesouro Nacional.

Composição da DPF

Quanto à composição da DPF, em comparação ao exercício de 2015, a participação de títulos remunerados a taxas flutuantes (em especial a LFT) mudou de 22,8% para 28,2%, ao passo que títulos remunerados a taxas prefixadas e os remunerados por índices de preços tiveram recuo na parcela da DPF (de 39,4% para 35,7%; e de 32,5% para 31,8%, respectivamente). Já a proporção de dívida atrelada ao câmbio diminuiu de 5,3% para 4,2%.

Em todos os casos, os indicadores da composição ao encerramento de 2016 situaram-se dentro dos limites do PAF, levando-se em consideração os valores de referência da revisão do PAF anunciada em outubro de 2016.

Na origem, o PAF 2016 já previa o aumento na fração das LFT no estoque da DPF, reduzindo-se principalmente a parcela dos títulos prefixados. Entretanto, ao longo do ano, as condições de demanda por esses últimos mostraram-se acima das expectativas iniciais, permitindo ao Tesouro Nacional realizar ofertas adicionais ao que se previa no início do ano, sem criar pressões nas condições de mercado e no custo da dívida.

Nesse contexto, o Tesouro Nacional promoveu uma revisão dos limites de referência para a composição do PAF 2016. Os limites da composição para os títulos prefixados, definidos anteriormente entre 31% a 35%, foram alterados para o intervalo de 33% a 37%. Por sua vez, os limites da composição para os títulos flutuantes de 30% a 34% foram alterados para o intervalo de 27% a 31%. Os demais limites dos indicadores da DPF, estabelecidos no PAF de 2016, não foram objeto de revisão.

No ano de 2016, em particular, não foi possível dar continuidade ao processo de redução da participação de títulos com taxas de juros flutuantes na composição da dívida, como preconizam as diretrizes do planejamento da DPF. O aumento de sua proporção na dívida é resultado de uma estratégia que privilegiou o refinanciamento integral dos vencimentos da DPF no ano, associada em parte à emissão de LFT em montantes acima de sua maturação.

A despeito das mudanças de curto prazo na trajetória da composição da DPF, o Tesouro Nacional mantém sua diretriz de substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índice de preços.

Enquanto os prefixados trazem previsibilidade aos fluxos nominais da dívida, os instrumentos vinculados à inflação têm vantagens para a gestão de riscos globais, pois seu custo apresenta maior estabilidade em termos reais e tende a ser positivamente correlacionado com a arrecadação tributária do Governo. Além disso, esses títulos auxiliam de maneira importante o alongamento do prazo médio da dívida.

Estrutura de Vencimentos

Já a estrutura de vencimentos da dívida apresentou avanços em 2016, como já ressaltado anteriormente. O prazo médio da DPF se manteve próximo do patamar máximo observado no ano anterior, de 4,6 anos ao final de 2015, e registrou 4,5 anos em dezembro de 2016, dentro dos limites de referência do PAF. Por sua vez, o indicador de concentração de dívida que vence no curto prazo alcançou seu menor valor na série histórica anual, com o percentual vincendo em 12 meses da DPF reduzindo-se de 21,6% ao encerramento de 2015 (que já era recorde de mínima) para 16,8% da DPF em dezembro de 2016, próximo ao limite inferior previsto no PAF 2016.

A estrutura de maturação da dívida está relacionada com seu risco de refinanciamento. Este é dado pela possibilidade de o Tesouro Nacional, ao acessar o mercado para refinanciar sua dívida vincenda, encontrar condições financeiras adversas que impliquem elevação em seus custos de emissão, ou até, no limite, não conseguir levantar recursos no montante necessário para honrar seus pagamentos.

Portanto, tal risco depende diretamente de quão concentrados em pontos específicos do tempo estão os vencimentos previstos da dívida, com monitoramento especial para a parcela vencendo no curto prazo.

Paralelamente, obteve-se um aumento da parcela de dívida alocada em horizontes mais longos, com a proporção da DPMFi em prazo superior a três anos alcançando o patamar de 55,3%.

Diante do exposto, com aumento do percentual vincendo no longo prazo e a diminuição da proporção vincenda no curto prazo, observamos, ao longo dos últimos anos, um aumento do prazo médio (duration[6]) da DPF, passando de 2,8 anos em 2005, para 4,5 anos em 2016. O mesmo movimento pode ser observado para a métrica de vida média (ATM[7]), indicador alternativo para avaliar a maturidade e de grande importância para comparações internacionais, tendo em vista que muitos países o empregam como referência[8].

Observa-se ainda alongamento no estoque total da dívida. O prazo das dívidas prefixada, remunerada por índices de preços e flutuante também aumentou, quando esses grupos são analisados individualmente, com o prazo médio da dívida prefixada atingindo o máximo histórico de 2,2 anos. Todavia, a menor participação dos títulos atrelados a índices de preços na composição da DPF, que são os instrumentos de maior prazo, é um fator que evita um maior alongamento do prazo médio agregado da DPF.

Em resumo, a trajetória dos indicadores de composição e estrutura de vencimentos da DPF permite inferir a manutenção na qualidade

5 O Tesouro Nacional divulga anualmente o Relatório Anual da Dívida (RAD), com os resultados alcançados e avanços na administração da dívida pública que se encontra disponível no seguinte endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/relatorio-anual-da-divida .

6 O prazo médio divulgado para a DPF equivale ao conceito de duration, com uma diferença: para fins de cálculo do valor presente dos fluxos, utiliza-se a taxa de emissão dos títulos em estoque (em vez das taxas de desconto de mercado, como ocorre nas análises tradicionais de duration).

7 Do inglês "average term to maturity".

8 Esse indicador é menos eficiente do que o prazo médio, tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de principal não são trazidos a valor presente. Tais incorreções, motivo do menor destaque dado a esse indicador nas estatísticas da DPF, fazem com que ele apresente valores bastante superiores em relação ao prazo médio. Apesar dessas limitações, a maior parte dos países adota indicador semelhante à vida média em suas estatísticas de estrutura de vencimentos, tornando incorretas eventuais comparações diretas com a métrica empregada para o estabelecimento de metas da gestão da DPF (prazo médio).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

favorável do perfil de riscos aos quais a DPF esteve exposta nos últimos anos, conseguindo conciliar redução nos riscos de mercado e de refinanciamento.

Custo da Dívida Pública

Além dos riscos, o Tesouro Nacional pondera o custo de financiamento na definição da estratégia de dívida. Em geral, as alternativas de menor custo no curto prazo podem gerar maior exposição a perdas para o Governo, em contextos de choques nas variáveis econômicas. Busca-se, então, uma composição de indexadores e prazos para a DPF que resulte em um balanço adequado entre o custo e o risco presentes na carteira de dívida.

A estatística de custo médio da dívida é uma agregação dos custos de financiamento encontrados pelo Tesouro Nacional em diferentes momentos em que foi a mercado captar recursos. Para que se monitorem as condições recentes de acesso ao mercado, é necessária ainda uma métrica que forneça informações sobre o custo da parcela recém emitida do estoque. Assim, divulga-se também a estatística do custo médio de emissão, que considera apenas as emissões ocorridas nos últimos 12 meses e captura de maneira mais fidedigna a correlação entre o custo de financiamento do Tesouro e as condições financeiras presentes no País.

Tal como está construída[9], essa métrica se mostra mais apropriada para avaliar a aderência entre os juros de curto prazo e as taxas pelas quais o Tesouro vem se financiando.

Contrariamente ao registrado em 2015, o custo médio da DPF diminuiu em 2016, tendo como principal fator a apreciação cambial do Real frente ao Dólar, com efeitos sobre a estatística de custo da DPFe.

No âmbito da DPMFi, o custo médio acumulado em 12 meses, que apresentava crescimento desde setembro de 2013, teve sua tendência revertida a partir de março de 2016, encerrando o ano abaixo da taxa de juros Selic. Uma variável que contribuiu para esse resultado é o custo da dívida remunerada por índices de preços, que se mostrava pressionado em um contexto de inflação acima da meta de política monetária. Esse processo foi revertido ao longo do ano, concorrendo, assim, para a diminuição do custo da dívida doméstica.

O custo médio das emissões da DPMFi vem acompanhando a evolução do custo das colocações de títulos prefixados, dado seu peso nas estratégias de emissões. A realização de taxas de inflação segundo o IPCA acima de sua meta reflete na estatística de custo de emissões, assim como acontece para o custo do estoque[10].A expectativa de convergência da inflação à sua meta permite prospectar um fator favorável à evolução do custo de financiamento do Tesouro nos próximos períodos.

Por fim, tendo em vista as informações acima, percebe-se que, apesar de mais insensível ao ciclo monetário no período recente, o custo de carregamento do estoque da dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional não é imune a um aumento das taxas financeiras de curto prazo. Iniciado ainda ao final do exercício de 2014, o processo de aperto monetário resultou também em um aumento do custo médio de emissão. Na medida em que esse ciclo se reverta, as condições de custo da dívida tendem a exibir nova tendência, tanto por meio das novas colocações quanto por seu efeito sobre o estoque da DPMFi.

Base de Investidores da DPMFi

Dentre as diretrizes que norteiam a elaboração das estratégias de financiamento da DPF está a ampliação de sua base de detentores. A existência de investidores com diferentes perfis de risco e horizontes de investimento contribui para uma gestão eficiente da DPF, minimizando os efeitos do comportamento de determinado grupo sobre os preços e taxas dos títulos públicos, ampliando a liquidez e evitando excessiva volatilidade no mercado. A presença de uma base de investidores diversificada, sobretudo no financiamento da dívida doméstica, tem sido um fator de mitigação de riscos da dívida pública brasileira.

O grupo Previdência tornou-se o principal detentor da DPMFi em 2016. Já o grupo Fundos ampliou sua participação na DPMFi em 2016, enquanto os grupos Instituições Financeiras[11] e Não-Residentes apresentaram diminuição relativa.

A diminuição da participação relativa dos Não-Residentes na DPMFi, de 18,8% em 2015 para 14,3% em 2016, pode ser creditada ao cenário macroeconômico doméstico e às incertezas políticas do período, que resultaram em volatilidade no mercado financeiro do País. Entretanto, em geral, não se observaram movimentos expressivos de vendas pelos investidores estrangeiros, que na prática optaram por não renovar parte das aplicações de curto prazo no vencimento. Além disso, essa diminuição foi compensada por incremento na participação em títulos prefixados de mais longo prazo.

Ainda, merece menção o crescimento do grupo Previdência, cuja participação passou de 21,4% em 2015 para 25,1% em 2016, explicado, em parte, pela Resolução CMN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, que, entre outras medidas, limitou a aplicação em compromissadas e fixou prazos médios mínimos para as carteiras de renda fixa dos fundos especialmente constituídos.

Cabe ressaltar que o crescimento da participação relativa do grupo Previdência na DPMFi está em linha com a estratégia de financiamento da dívida pública no que se refere à composição por indexadores. Isso porque, esse grupo permanece como um dos detentores mais relevantes dos títulos atrelados a índice de preços, tendo em vista que seus passivos também são corrigidos pela inflação.

1.6.3. Avanços e Inovações no Gerenciamento da Dívida

Os avanços institucionais na gestão da dívida pública em 2016 deram-se principalmente pela conclusão dos novos submódulos do Sistema Integrado da Dívida (SID) e pela integração de sistemas, que têm contribuído significativamente para a confiabilidade e integridade das informações geradas, além de maior eficiência operacional.

Outra inovação que merece destaque é o Tesouro Transparente[12], plataforma da internet que concentra os dados de endividamento comumente apresentados nos relatórios mensais, mas que oferece ao público a customização da consulta. Em outra frente, em 2016, continuou-se a observar o impacto do novo Sistema de Dealers para evolução da liquidez do mercado secundário. Por último, o Programa Tesouro Direto seguiu com crescimento expressivo como resultado das inovações introduzidas em 2015 e outras melhorias lançadas em 2016.

Sistema Integrado da Dívida (SID): a Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com o Serpro, avançou no desenvolvimento de novos submódulos do Sistema Integrado da Dívida, cujo objetivo é dar suporte para o gerenciamento da dívida, oferecendo respaldo na confiabilidade e integridade das informações geradas. Os submódulos desenvolvidos foram os de orçamento, análise da dívida e projeções, cujas vantagens

9 O custo médio de emissão em oferta pública da DPMFi é um indicador que reflete a taxa interna de retorno – TIR dos títulos do Tesouro Nacional no mercado doméstico, mais as variações de seus indexadores, considerando-se apenas as colocações de títulos em oferta pública (leilões) nos últimos 12 meses. Por capturar as condições de preços e composição das emissões, bem como os prêmios de risco implícitos, do período em que se apura a estatística, evita-se o efeito da inércia sobre o custo decorrente das emissões mais distantes no tempo. Essa estatística vem sendo divulgada desde maio de 2013, por meio do Relatório Mensal da Dívida, disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/divida-publica-federal/relatorio-mensal-da-divida.

10 Em comparação aos títulos prefixados, os títulos indexados à inflação apresentarão custo médio mais elevado sempre que a inflação corrente for superior à inflação implícita embutida no diferencial das taxas de juros nominais em confronto com os reais, no momento das emissões.

11 O grupo denominado Instituições Financeiras representa a carteira própria de bancos comerciais e de investimento, sejam nacionais ou estrangeiros, além de corretoras e distribuidoras. Também inclui os bancos estatais e o BNDES. As aplicações das instituições financeiras em fundos de investimento também estão vinculadas a esta categoria. A categoria Fundos considera todas as aplicações em títulos públicos feitas a partir da modalidade Fundos de Investimento, excetuando-se aquelas detidas pelos demais detentores explicitados, que são classificadas de acordo com suas respectivas categorias. A categoria Não Residente, individuais ou coletivos, considera contas de pessoas físicas ou jurídicas, dos fundos ou de outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior reguladas por meio da Carta-Circular nº 3.278, de 18.6.2007. Estão incluídos os títulos detidos por não residentes por meio de fundos de investimento. Os grupos Previdência e Seguradoras, como os próprios nomes permitem inferir, apresentam os investimentos das entidades que atuam nesses segmentos e incluem Previdência Aberta, Fechada e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, seguradoras e resseguradoras. O segmento Governo inclui fundos e recursos administrados pela União, tais como FAT, FGTS, fundos extramercado, Fundo Soberano e fundos garantidores. Em Outros, são abrangidas basicamente as aplicações em títulos públicos de pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, à exceção das que foram anteriormente citadas.

12 http://www.tesourotransparente.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destacam-se: facilidade de operacionalização do sistema; redução do tempo para consolidação das informações; mitigação de eventuais erros operacionais; maior confiabilidade dos resultados gerados; e suporte para tomada de decisões.

Integração de Sistemas: Visando à inovação e racionalização do registro, controle e contabilização das operações da DPF, o Tesouro Nacional implantou, em ambiente de produção, a integração do Sistema de Execução Orçamentária Financeira (Seorfi[13]) com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). A integração implicou em ganhos significativos de qualidade, tempestividade, segurança, redução de esforço e tempo de trabalho com os processos de controle, conciliação de estoque, apropriação de juros, variação cambial da DPFe e execução orçamentária das despesas e receitas da DPMFi.

Portal Tesouro Transparente: em 2016, a Subsecretaria da Dívida Pública (Sudip/STN), buscando aprimorar a transparência das informações pertinentes à Dívida Pública Federal, passou a publicar no sítio eletrônico do Tesouro Transparente arquivos que contêm informações sobre as estatísticas de endividamento comumente apresentadas nos relatórios mensais, além de outros dados sobre a execução orçamentária e financeira. Essas informações se encontram em formato aberto e podem ser extraídas pelos usuários, permitindo a customização dos dados para fins de estudos, pesquisas, análises, entre outros. É importante destacar que isso é parte de um avanço institucional que envolve todo o Tesouro Nacional.

Desdobramento do Novo Sistema de Dealers: o Plano Anual de Financiamento de 2016 estabeleceu o aumento da liquidez dos títulos públicos federais no mercado secundário como uma das diretrizes da gestão da DPF. Ferramenta principal para o alcance dessa diretriz, o Sistema de Dealers permite ao Tesouro monitorar regularmente a liquidez do secundário. Os dealers são instituições financeiras credenciadas pelo Tesouro Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos, que podem atuar tanto nas emissões primárias de títulos públicos federais como na negociação no mercado secundário desses títulos. O Sistema de Dealers tem sido submetido a mudanças em suas regras desde 2015, com desdobramentos significantes em 2016.

Nesse contexto, em fevereiro de 2015, o Sistema de Dealers do Tesouro Nacional foi separado do Sistema de Dealers do Banco Central do Brasil, que passou a proporcionar maior pontuação às instituições distribuidoras de títulos públicos, especialmente àquelas que atuam em plataforma eletrônica. A alteração da norma ofereceu um maior incentivo à participação dos agentes no mercado de títulos públicos, com efeitos positivos à liquidez do mercado, que podem ser constatados pela evolução do volume médio diário de negociação. Em janeiro de 2015, dados do Banco Central indicavam que o volume médio diário negociado extragrupo tinha atingido o valor de R$ 12,3 bilhões. Em dezembro de 2016, esse volume atingiu o patamar de R$ 20,9 bilhões, o que representa um crescimento de cerca de 70%.

Além da separação do sistema do Tesouro Nacional, outra inovação de 2015 foi a majoração do fator multiplicativo nas pontuações para negociações em plataformas eletrônicas. Em janeiro de 2015, cerca de 2% de todo o volume negociado em secundário extragrupo era operado via sistemas eletrônicos de negociação, o que representava cerca de R$ 5,1 bilhões dentro do mês. Em dezembro de 2016, cerca de 13,6% de todo o secundário era operado via plataformas eletrônicas, o que correspondeu a R$ 59,7 bilhões.

Tesouro Direto: o Tesouro Direto (TD) é um Programa criado pelo Tesouro Nacional em 2002 em parceria com a BM&FBOVESPA para permitir que pessoas físicas comprem títulos públicos pela Internet. Dentre seus objetivos, inclui-se democratizar o acesso a títulos públicos, oferecer opções de investimento rentáveis e seguras, além de incentivar a educação financeira e a formação de poupança de longo prazo do País.

Recentemente, o Programa tem passado por diversos aperfeiçoamentos, marcados por ondas de melhorias, com objetivo de aproximar cada vez mais essa alternativa de investimento do grande público. A primeira onda, lançada em março de 2015, trouxe, entre outras novidades, nomes mais simples e intuitivos para os títulos públicos, o Orientador Financeiro e a liquidez diária.

Em 2016, o Tesouro Nacional deu continuidade ao Projeto de Aperfeiçoamento do Tesouro Direto, lançando a segunda onda de melhorias, que incluiu:

Lançamento do aplicativo oficial do Tesouro Direto – plataforma dedicada a realização de investimentos e resgates, além de permitir consulta a extratos, taxas e protocolos.

Ampliação do horário de resgates – das 9h30 às 18h00, o resgate ocorre com preços e taxas disponíveis no momento da transação. Das 18h00 às 5h00, finais de semana e feriados, o resgate ocorre com preços e taxas disponíveis na abertura do mercado do dia útil seguinte. Antes dessa mudança, o resgate diário só estava disponível, nos dias úteis, das 18h00 às 5h00, e em tempo integral nos fins de semana e feriados. A ampliação tornou equivalente os horários para investimento e resgate.

Lançamento do curso gratuito sobre o Tesouro Direto, com conteúdo didático organizado nos níveis básico, intermediário e avançado.

Avisos por SMS e e-mails – aumento da segurança e do controle do investidor, que poderá acompanhar status das transações e cobrança de taxas, entre outros.

Novo Extrato – reorganização das informações do extrato de maneira mais clara e intuitiva, com exibição de gráficos didáticos que permitem acompanhar a evolução do investimento. Disponível para aplicações feitas a partir de janeiro de 2015.

Novos vídeos na Galeria de Vídeos do Tesouro Direto – abordando o funcionamento dos títulos públicos de maneira lúdica, rápida e descontraída.

Esse processo contínuo de aperfeiçoamento, pelo qual o TD tem passado, trouxe ganhos expressivos ao desempenho do Programa. O estoque investido passou de R$ 25,6 bilhões no final de 2015 para R$ 41,1 bilhões no final de 2016, o que significa um aumento de 60,5%. O montante de vendas líquidas[14] atingiu o valor de R$ 11,4 bilhões no final de 2016, frente ao valor de R$ 7,7 bilhões no final do ano anterior. O montante de vendas brutas atingiu o valor de R$ 19,0 bilhões, frente ao valor de R$ 14,5 bilhões no final de 2015. Já o número de operações de venda alcançou a marca de 1,7 milhão, partindo do montante de um milhão, verificada no final do ano de 2015.

O número de investidores cadastrados superou o patamar de um milhão, representando um crescimento de quase 80,4% frente ao número verificado no final de 2015, de 624 mil. Em relação aos investidores ativos, aqueles que efetivamente possuem aplicações, em 2016 houve acréscimo de 168 mil, totalizando 402 mil investidores posicionados, um número 71,7% maior que o verificado em 2015. Tal fato sinaliza a contínua popularização do Tesouro Direto, bem como sua consolidação como alternativa segura e rentável de aplicação financeira.

13 O Seorfi é um dos sistemas utilizados na gestão da dívida pública, foi criado com objetivo de documentar e controlar a execução orçamentária.

14 Dadas pela diferença entre as vendas brutas e os vencimentos e resgates antecipados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7. AJUSTE FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS: RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS

1.7.1. Verificação de Limites e Condições para Realização de Operações de Créditos dos Entes da Federação

Análise de Requisitos - Descrição e Objetivos

No âmbito da análise fiscal de Estados, Distrito Federal e Municípios, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, atribuíram ao Ministério da Fazenda (MF) funções inerentes à verificação do cumprimento das condições relativas à realização de operações de crédito de interesse dos entes federativos, bem como do cumprimento dos limites de endividamento desses entes, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente. Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a execução dessas atribuições, mais especificamente à Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem), cujos procedimentos no ano de 2016 eram regulamentados pela Portaria STN nº 396/2009, a qual foi revogada pela Portaria STN nº 09, de 05/01/2017.

Ademais, o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, inseriu nas atribuições da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais (Surin/STN), a análise da concessão de garantias da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, nos termos da RSF nº 48, de 21/12/2007.

Beneficiários

Entre janeiro e dezembro de 2016, a Secretaria do Tesouro Nacional finalizou a análise de 686 Pedidos de Verificação de Limites e Condições para a contratação de operações de crédito. Desse total, 167 pleitos foram arquivados, nove operações contratadas sem prévia autorização desta Secretaria foram regularizadas, e em 510 deles concluiu-se pelo cumprimento dos limites legais para a contratação de operações de crédito, sendo que, destes, 29 foram encaminhados pela STN à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para análise jurídica da concessão de garantia da União.

O valor das operações de crédito interno e externo sem garantia da União para as quais o ente cumpriu os limites fixados pelo Senado Federal totalizou cerca de R$ 4 bilhões. Para cada pleito, emitiu-se Parecer com vistas a evidenciar o cumprimento de limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

Cumpre ressaltar que os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem).

As informações relativas a essas análises foram encaminhadas mensalmente ao Senado Federal, no mês subsequente à análise, em cumprimento à legislação pertinente, com destaque para o artigo 41 da RSF nº 43/2001.

Registre-se a atuação da STN junto aos diversos agentes financeiros credores das operações de crédito a serem contratadas pelos entes, com vistas a promover treinamento qualificado para a instrução correta dos pleitos submetidos à análise da STN.

A STN mantém, no Sadipem, banco de dados com informações detalhadas de todas as operações de crédito analisadas pela STN, não só para acompanhamento da situação e localização de cada processo, mas também para manutenção do histórico estatístico do volume e das condições financeiras das operações de crédito aprovadas. Tais informações podem ser consultadas por qualquer interessado em sadipem.tesouro.gov.br (na opção "Consultar Operações de Crédito").

OPERAÇÕES ENCAMINHADAS À PGFN PARA ANÁLISE JURÍDICA DA CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TIPO DE INTERESSADO	QUANT.	MONTANTE AUTORIZADO (R$)1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO ANALISADAS E ENCAMINHADAS À PGFN	ESTADOS E DF	6	4.879.561.123,92
	MUNICÍPIOS	2	109.672.000,00
	EMPRESAS ESTATAIS	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO ANALISADAS E ENCAMINHADAS À PGFN	ESTADOS E DF	8	3.321.664.942,70
	MUNICÍPIOS	13	2.991.154.201,59
	EMPRESAS ESTATAIS	0	
TOTAIS		29	11.302.052.268,21

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem).

Observações:

1) As operações de crédito externo analisadas foram ou serão contratadas em moeda estrangeira. Os valores apresentados são resultantes da conversão dos montantes autorizados em moeda estrangeira para reais, pela cotação de fechamento do dia 30/12/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7.2. Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal

Na segunda metade da década de 90, ficou evidenciada a necessidade de equacionar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos Estados, em razão das mudanças econômicas ocorridas nos últimos anos.

Após diagnóstico efetuado da situação fiscal, em que se verificou a vulnerabilidade das finanças estaduais, foram definidas as condições para o refinanciamento, por parte da União, das dívidas existentes, mediante a assinatura de contrato, em que estariam estabelecidas as premissas para um ajuste fiscal duradouro, como contrapartida aos benefícios auferidos pelo refinanciamento.

Neste contexto, foi editada a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que estabeleceu os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especificou, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Foram assinados contratos de renegociação de dívidas no âmbito da Lei com 24 Estados e o Distrito Federal, apenas Tocantins/TO e Amapá/AP não tiveram dívidas refinanciadas.

A contrapartida dos Estados pelo refinanciamento, nos termos dos contratos assinados, foi a implementação de Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal trienais, passíveis de revisão anual. Os Estados comprometeram-se a programar, durante o prazo de refinanciamento (até 360 meses, com possibilidade de ser estendido por até 120 meses para aqueles que apresentassem resíduos ao final deste prazo), iniciativas fiscais visando ao incremento de receitas, o controle de despesas, particularmente as de pessoal e de investimentos, a realização de reformas patrimoniais etc., traduzidas em metas quanto à relação dívida financeira / receita líquida real (RLR), resultado primário, despesas com o funcionalismo público, arrecadação própria de receitas, a reforma do Estado e despesas com investimentos.

Os Estados mais endividados beneficiaram-se da condição contratual de pagamento do serviço da dívida refinanciada dentro do limite máximo de comprometimento mensal de 11,5% a 15% da RLR.

Os Estados do Piauí/PI e do Rio Grande do Norte/RN liquidaram as obrigações contraídas no âmbito do refinanciamento instituído pela Lei nº 9.496/97, desobrigando-se de manter metas e compromissos referentes ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

A gestão dos programas de reestruturação e de ajuste fiscal ficou a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que anualmente avalia o cumprimento das metas ou compromissos e negocia a sua revisão.

Neste sentido, a STN, no exercício das suas atribuições legais de monitorar os programas assinados com os Estados e o DF, desenvolveu em 2016 uma série de atividades objetivando examinar o comportamento das suas finanças, coletar informações, negociar a revisão dos programas para o próximo triênio e avaliar as metas programadas para 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRINCIPAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

UF	PERÍODO DA MISSÃO	DATA DA REVISÃO DO PROGRAMA	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**
AC	*	NÃO REVISOU EM 2016	NOTA Nº 95/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 178/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 192/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2016
AL	*	20 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 129/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016
			NOTA Nº 181/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
AM	*	19 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 101/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF,30 DE JUNHO DE 2016);
			NOTA Nº 163/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016
BA	*	19 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 104/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 216/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
CE	*	28 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 121/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 182/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 198/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
DF	*	20 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 107/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 173/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
ES	*	05 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 160/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 105/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
GO	*	24 DE JUNHO DE 2016	NOTA Nº 100/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 172/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
MA	*	20 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 127/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 186/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
MG	*	NÃO REVISOU EM 2016	NOTA Nº 123 /2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 188/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 185/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MS	*	NÃO REVISOU EM 2016	NOTA Nº 111/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 169/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
MT	*	22 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 132/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 165/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PA	*	1º DE NOVEMBRO DE 2016	NOTA Nº 102/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF,30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 164/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PB	*	21 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 125/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 189/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PE	*	5 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 122/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 190/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PR	*	14 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 201/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 131/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
RJ	*	11 DE MARÇO DE 2016	NOTA Nº 112/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 191/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 199/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
RO	*	21 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 108/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 179/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016
			NOTA Nº 184/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
RR	*	20 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 103/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF,30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 176/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 175/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 214/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
RS	*	27 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 194/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 128/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
SC	*	20 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 174/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 99/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UF	PERÍODO DA MISSÃO	DATA DA REVISÃO DO PROGRAMA	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**
SE	*	NÃO REVISOU EM 2016	NOTA Nº 106/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016;
			NOTA Nº 167/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
SP	*	27 DE DEZEMBRO DE 2016	NOTA Nº 195/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016;
			NOTA Nº 133/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Fonte: STN/Corem.

* Devido às restrições orçamentárias da STN em 2016, não houve a realização de missões técnicas.

** Os documentos de avaliação e revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal são divulgados no sítio do STN: http://tesouro.gov.br/web/stn/programas-de-ajuste-fiscal.

A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (LC 148/2014), com alterações dadas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, bem como a sua regulamentação, realizada pelo Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, trouxeram importantes modificações que impactam as finanças públicas municipais e estaduais, em especial quanto aos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados e do DF.

O principal impacto nos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal, para aqueles Estados que já assinaram o aditivo, está relacionado, principalmente, a uma redução do estoque da dívida relativa à Lei nº 9.496/1997, e, no curto prazo, a uma redução também do serviço a ser pago.

Até 31 de dezembro de 2016, oito estados (Alagoas/AL, Ceará/CE, Goiás/GO, Maranhão/MA, Pará/PA, Paraná/PR, São Paulo/SP e Sergipe/SE), o Distrito Federal/DF e 106 Municípios de 12 Estados assinaram termos aditivos aos contratos de refinanciamento alterando as condições contratuais das taxas de juros. A Lei Complementar nº 148/2014 ainda prevê outra medida relevante, que é a possibilidade de que a União celebre aditivos contratuais com os Estados, desde que autorizados por legislação estadual específica, de modo a aderir à nova redação para o § 5º do art. 3º da Lei 9.496/97, alterada pela referida lei complementar.

O regramento anterior só permitia que os Estados contraíssem novas dívidas, se cumprissem as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa.

A alteração dada pela Lei Complementar nº 148/2014 permite que se contraiam novas dívidas, desde que incluídas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

O efeito prático dessa mudança é que os Estados e DF que celebrarem o referido aditivo contratual poderão contrair novas dívidas, elevando o montante de sua dívida financeira acima da receita líquida real, desde que tais dívidas estejam previamente consideradas em seu programa. O quadro a seguir apresenta informações sobre quais Estados já assinaram esse outro aditivo contratual.

UF	NOTA CONJUNTA Nº	Nº DO PROCESSO	PARECER CAF Nº	SITUAÇÃO
AC	1, DE 12 JANEIRO DE 2016	17944.001103/97-11	10, DE 4 DE JANEIRO DE 2016	ASSINOU TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA
AL				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
AM				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
BA				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
CE				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
DF				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
ES				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
GO	17, DE 19 DE ABRIL DE 2016	17944.000602/97-33	1007, DE 28 DE JUNHO DE 2016	ASSINOUOSEXTOTERMOADITIVODOPROGRAMA
MA				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
MG	46, DE 8 DE MARÇO DE 2016	17944.000039/98-57	1787, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016	AGUARDANDOASSINATURADO7ºTERMOADITIVO DO PROGRAMA
MS				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
MT				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
PA				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
PB				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
PE				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
PR				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
RJ	7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016	17944.001007/97-15	218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016	ASSINOU SEGUNDO TERMO ADITIVO.
RN				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
RO				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
RR				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
RS				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
SC	1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017	17944.000163/98-86	59, DE 16 DE JANEIRO DE 2017	AGUARDANDO ASSINATURA DO 10º TERMO ADITIVO DO PROGRAMA
SE				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA
SP				NÃO ASSINOU ADITIVO DO PROGRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra modificação importante, implementada pela legislação supramencionada, é a previsão da implementação, mediante autorização legislativa estadual ou municipal específica, de Programas de Acompanhamento Fiscal para Estados que não estão atualmente obrigados a manter Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal, nos termos da Lei nº 9.496/97, e para os Municípios de capital.

Assim, os Estados do Amapá/AP, Piauí/PI, Rio Grande do Norte/RN e Tocantins/TO passam a ter essa prerrogativa. Contudo, nenhum desses entes celebrou o referido Programa com a União.

Essa modificação incluída na Lei Complementar nº 148/2014 alterou a MP nº 2.185/2001, permitindo que os Municípios de capitais que assinarem termo aditivo ao contrato de refinanciamento para contratação de Programa de Acompanhamento Fiscal, poderão contrair novas dívidas, mesmo se a dívida financeira total do Município for superior a RLR Anual, desde que essa operação de crédito tenha sido incluída no Programa de Acompanhamento Fiscal.

Em 2016 nenhum Município assinou termo aditivo ao contrato de refinanciamento para contratação de Programa de Acompanhamento Fiscal.

Por fim, o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, regulamentou também o disposto no art. 2º da Lei nº 9.496/1997 (Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal), estabelecendo critérios e prazos relacionados à revisão e a avaliação do cumprimento de metas ou compromissos dos Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.

No final do ano de 2016, foi promulgada a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro, de 2016, estabelecendo o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal e trazendo alterações na Lei Complementar nº 148/2014, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 9.496/1997, Lei nº 8.727/1993 e MP 2.192-70/01.

Em relação aos aspectos que impactam os Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, deve-se destacar que o alongamento do prazo de pagamento das dívidas refinanciadas para até 240 (duzentos e quarenta) meses adicionais, permitiu a extinção do limite máximo de comprometimento da RLR com serviço da dívida e das deduções de dívida intralimite, previstos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 9.496/1997, para fins de cálculo da prestação mensal a ser paga, com base na Tabela Price.

Com a extinção do referido parâmetro contratual as metas ou compromissos dos Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal não necessitariam mais observar o conceito da RLR estabelecido na Lei nº 9.496/1997. Com isto o texto legal trouxe a convergência das metas ou compromissos, no que for cabível, aos conceitos adotados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a Lei Complementar nº 156/2016 promoveu alterações na Lei nº 9.496/1997 de modo a modificar as metas e compromissos contidos nos referidos Programas. As alterações foram as seguintes:

- Substituição da meta da "dívida financeira em relação à RLR" pela "dívida consolidada";
- Alteração da denominação da meta de "despesas com funcionalismo público" por "despesa com pessoal";
- Alteração da denominação da meta de "arrecadação de receitas próprias" por "receitas de arrecadação própria";
- Alteraçãoda denominação da meta de "privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial" por "gestão pública"; e
- Substituição da meta de "despesas de investimento em relação à RLR" por "disponibilidade de caixa".

Houve mudanças também na penalidade por descumprimento de metas e compromissos do Programa, passando de amortização extraordinária de 0,25% da média mensal da RLR por meta não cumprida, para 0,20% de 1/12 da RCL.

A Lei Complementar nº 156/2016 alterou também o art. 5º da Lei Complementar nº 148/2014, de forma a padronizar, no que fosse cabível, o Programa de Acompanhamento Fiscal com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

1.7.3. Verificação dos Indicadores Fiscais dos Municípios cujas Dívidas foram refinanciadas (MP 2.185-35/2001)

No caso dos Municípios, em 25 de fevereiro de 1999, foi editada a Medida Provisória nº 1.811, atual MP nº 2.185/2001, que autorizou a assunção e o refinanciamento, pela União, das seguintes dívidas de responsabilidade dos Municípios: a) mobiliária interna e externa; b) operações de ARO; c) fundada junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras; e d) da administração indireta municipal previamente assumida pelo Município.

Da mesma forma que para os Estados, também foi estabelecido um limite de dispêndio mensal apurado sobre a RLR dos Municípios que, neste caso, é de 13%.

Ante a impossibilidade de se estabelecer um programa de reestruturação e de ajuste fiscal para cada um dos Municípios que aderiram ao refinanciamento de dívidas, os contratos de refinanciamento estabeleceram condições mínimas de ajuste fiscal, como a exigência de adequação das despesas de pessoal à legislação em vigor e implantação de contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos com alíquota média de no mínimo 11% da remuneração total e limite das despesas com aposentados e pensionistas ao máximo estabelecido na legislação em vigor.

Foram firmados contratos com 180 Municípios pertencentes a 17 Estados, aí incluídas noves capitais. A STN realiza o acompanhamento dos indicadores desses Municípios para efeito de aplicação da legislação pertinente.

A partir de 2010, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, regulamentado pela Portaria STN nº 693, de 20 de dezembro de 2010, o acompanhamento dos indicadores se restringiu aos Municípios que utilizam do limite de pagamento previsto no inciso V do artigo 2º da Medida Provisória nº 2.185-35/2001 ou que tenham acumulado resíduo nos termos desse mesmo artigo, bem como aqueles que apresentaram pendências financeiras decorrentes de ação judicial que tenha como litígio o refinanciamento de dívidas realizado ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35/2001.

Diante disso, o acompanhamento abrangeu apenas 12 Municípios em 2016, conforme avaliação registrada na Nota nº 217/2016/COREM/STN, de 22 de novembro de 2016.

1.7.4. Cálculo da Receita Líquida Real (RLR)

Foi realizada a apuração mensal da Receita Líquida Real dos Estados e dos Municípios que renegociaram suas dívidas com a União, para efeito de aplicação dos limites de comprometimento do pagamento do serviço da dívida, considerando-se o disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei nº 9.496/1997, no art. 5º da Lei nº 10.195/2001, com redação dada pela Lei nº 11.533/2007, no art. 83 da Lei nº 12.249/2010, no art. 7º da Medida Provisória nº 2.185-35/2001, nos arts. 1º e 3º da Portaria nº 447/2002 e no Parecer PGFN/CAF nº 1.331/2004.

A partir de 2014, a apuração da RLR dos Municípios também contemplou o disposto no art. 6º da Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013, convertida na Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013.

Desta forma, foram publicadas as portarias divulgando os valores. Essas portarias estão disponíveis na Internet na página da Secretaria do Tesouro Nacional (http://www.tesouro.gov.br/receita-liquida-real).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7.5. Verificação do Adimplemento com a União para efeito do disposto no inciso IV do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001

A Portaria MF nº 106, de 28 de março de 2012, regulamentou os procedimentos e as competências, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de comprovação e divulgação, quanto ao adimplemento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com a União, relativamente a financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como quanto às garantias a operações de crédito que tenham sido, eventualmente, honradas, previstos no inciso VI do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional divulga, em seu sítio na Internet (https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf), as informações relativas a comprovação quanto ao adimplemento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como quanto às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas, para efeito de atendimento ao disposto no inciso VI do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

A comprovação de adimplemento abrange o cumprimento de todas as obrigações, financeiras e acessórias, estabelecidas nos contratos de financiamento e refinanciamento concedidos pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, cujo controle e acompanhamento sejam da competência da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as obrigações de ressarcimento decorrentes da honra de aval pela União na condição de garantidora daqueles mesmos entes.

Esta comprovação integra informações de responsabilidade da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi) e da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da Secretaria do Tesouro Nacional, e é atualizada diariamente, tendo validade somente para a data em que for realizada a consulta.

1.7.6. Cálculo da Capacidade de Pagamento

A Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, disciplinou a metodologia de análise da situação financeira e da capacidade de pagamentos dos entes que pleiteiem, junto à União, a concessão de garantia para as operações de crédito interno e externo.

A referida Portaria estabelece que a análise será realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e indicará a classificação da situação fiscal do pleiteante com a finalidade de subsidiar a concessão de aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa de interesse de Estado, do Distrito Federal e de Município.

A metodologia de análise está estruturada em duas etapas. A primeira avalia a classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito, tendo como parâmetros indicadores econômico-financeiros; já a segunda, avalia o enquadramento da operação pleiteada em sua correspondente situação fiscal, tendo como parâmetros o indicador de endividamento e o indicador de serviço da dívida.

Resumidamente, a primeira etapa avalia a situação fiscal realizada, enquanto a segunda considera os impactos da operação pleiteada no endividamento e no serviço da dívida do ente pleiteante.

Análises Efetuadas para Capacidade de Pagamento

As análises de capacidade de pagamento realizadas em 2016 estão discriminadas nos quadros a seguir:

ESTADOS – NOTAS ELABORADAS EM 2016(**)

UF	NOTA Nº	CLASSIFICAÇÃO	ALÇADA / ENQUADRAMENTO
AC	*		
AL	*		
BA	*		
AM	231/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 27 DE DEZEMBRO DE 2016	B-	COREM
AM	209/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF,14 DE NOVEMBRO DE 2016	B-	COREM
AM	91/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 1º DE JUNHO DE 2016.	B-	COREM
CE	64/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 15 DE ABRIL DE 2016.	C*2	STN
CE	69/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 22 DE ABRIL DE 2016.	C*2	STN
DF	117/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
DF	118/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
DF	180/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016	B-	COREM
DF	228/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016	B-	COREM
ES	146/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 04 DE AGOSTO DE 2016	B	COREM
ES	215/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016	B	COREM
GO	134/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE JUNHO DE 2016	D+	MF
MA	202/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.	B-	COREM
MA	204/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.	B-	COREM
MA	227/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.	C*2	STN
MG	157/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, 18 DE OUTUBRO DE 2016	D	MF
MS	*		
MT	124/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 28 DE JUNHO DE 2016	C*2	STN
MT	183/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016	C*2	STN
PA	*		
PB	75/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 2 DE MAIO DE 2016.	B-	COREM
PB	76/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 2 DE MAIO DE 2016.	B-	COREM
PB	137/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 11 DE JULHO DE 2016.	C+	MF
PB	138/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE JULHO DE 2016.	C+	MF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UF	NOTA Nº	CLASSIFICAÇÃO	ALÇADA / ENQUADRAMENTO
PB	139/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE JULHO DE 2016.	C+	MF
PB	140/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE JULHO DE 2016.	C+	MF
PB	161/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.	C+	MF
PE	*		
PI	*		
PR	116/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
PR	126/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 28 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
PR	130/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 29 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
PR	200/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016	B-	COREM
PR	224/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	B-	COREM
RJ	37/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.	D	MF
RJ	49/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 11 DE MARÇO DE 2016.	D	MF
RJ	92/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 3 DE JUNHO DE 2016.	D	MF
RN	*		
RO	*		
RR	*		
RS	*		
SC	*		
SE	143/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 20 DE JULHO DE 2016	C+	MF
SP	153/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	C-	MF

Fonte: STN/Corem.
* Não foi elaborada nota em 2016.
** As Notas são divulgadas no sítio do STN: http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2591:3:::NO:2::

MUNICÍPIOS – NOTAS ELABORADAS EM 2016(*)

MUNICÍPIO	NOTA Nº	CLASSIFICAÇÃO	ALÇADA / ENQUADRAMENTO
ARACAJU/SE	80/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 18 DE MAIO DE 2016	B	COREM
ARARAQUARA/SP	155/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
BELO HORIZONTE/MG	40/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016	B	COREM
BELO HORIZONTE/MG	162/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
BELO HORIZONTE/MG	226/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016	B	COREM
CAMPO GRANDE/MS	08/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 27 DE JANEIRO DE 2016	B	COREM
CAMPO GRANDE/MS	96/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 7 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
CAXIAS DO SUL/RS	57/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 6 DE ABRIL DE 2016	B	COREM
CORUMBÁ/MS	97/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 7 DE JUNHO DE 2016	B+	COREM
FORTALEZA/CE	94/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 6 DE JUNHO DE 2016	B	COREM
FORTALEZA/CE	170/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
GOIÂNIA/GO	154/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016	B-	COREM
HORTOLÂNDIA/SP	225/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016	B+	COREM
IGARAPAVA/SP	222/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016	B	COREM
IPATINGA/MG	151/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016	B-	COREM
JOÃO PESSOA/PB	56/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 4 DE ABRIL DE 2016	B-	COREM
JOÃO PESSOA/PB	85/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 25 DE MAIO DE 2016	B-	COREM
JOÃO PESSOA/PB	147/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE AGOSTO DE 2016	B-	COREM
JOÃO PESSOA/PB	219/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016	B-	COREM
JOINVILLE/SC	148/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE AGOSTO DE 2016	B+	COREM
JOINVILLE/SC	187/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016	B+	COREM
LARANJAL PAULISTA/SP	158/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016	B-	COREM
LONDRINA/PR	39/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016	B	COREM
MANAUS/AM	29/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016	B+	COREM
MANAUS/AM	84/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 25 DE MAIO DE 2016	B+	COREM
NITERÓI/RJ	48/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 8 DE MARÇO DE 2016	A-	COREM
NITERÓI/RJ	98/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 9 DE JUNHO DE 2016	C*2	STN
PALMAS/TO	197/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016	C*3	STN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MUNICÍPIO	NOTA Nº	CLASSIFICAÇÃO	ALÇADA / ENQUADRAMENTO
PETRÓPOLIS/RJ	220/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016	B	COREM
PORTO ALEGRE/RS	86/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 25 DE MAIO DE 2016	B	COREM
PORTO ALEGRE/RS	211/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016	B	COREM
RECIFE/PE	210/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016	B	COREM
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG	218/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016	B-	COREM
RIBEIRÃO PRETO/SP	89/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 30 DE MAIO DE 2016	C*2	STN
SALVADOR/BA	52/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 21 DE MARÇO DE 2016	A-	COREM
SALVADOR/BA	82/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 23 DE MAIO DE 2016	B+	COREM
SALVADOR/BA	212/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016	B+	COREM
SANTO ANDRÉ/SP	06/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 27 DE JANEIRO DE 2016	B	COREM
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	113/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 22 DE JUNHO DE 2016	B	COREM
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	171/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	156/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
SÃO LUÍS/MA	115/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 24 DE JUNHO DE 2016	B-	COREM
SOROCABA/SP	47/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 8 DE MARÇO DE 2016	A-	COREM
SOROCABA/SP	144/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 21 DE JULHO DE 2016	A-	COREM
TAUBATÉ/SP	05/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 26 DE JANEIRO DE 2016	B	COREM
TAUBATÉ/SP	141/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 15 DE JULHO DE 2016	B	COREM
TAUBATÉ/SP	221/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016	B	COREM
TERESINA/PI	45/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 1 DE MARÇO DE 2016	B	COREM
TERESINA/PI	177/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016	B	COREM
TORRES/RS	43/COREM/SURIN/STN/MF-DF, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016	B+	COREM

Fonte: STN/Corem.

* As Notas são divulgadas no sítio do STN: http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2591:3:::NO:2::

1.8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1.8.1. Aspectos Gerais

Conceituam-se como Operações Oficiais de Crédito (OOC) aquelas operações destinadas ao financiamento de ações que, por serem de interesse público, contam com a participação de recursos do Tesouro Nacional, tendo como característica peculiar o fato de se adotar encargos financeiros diferenciados daqueles praticados pelo mercado.

Estas operações podem ser apresentadas na forma de financiamentos, subvenções econômicas, indenizações, aquisições e remissões de operações de crédito rural.

No exercício de 2016, estes recursos sob responsabilidade da Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional (Copec) foram contempladas pela Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 com o montante de R$ 28,15 bilhões, dos quais R$ 2,56 bilhões destinados à concessão de empréstimos, R$ 24,75 bilhões às subvenções econômicas e R$ 833 milhões às demais atividades (indenizações).

Ao longo do exercício, essas dotações registraram suplementações e cancelamentos, que elevaram os valores das rubricas para um total de R$ 32,77 bilhões.

A execução da despesa, no conjunto dessas operações, alcançou o montante de aproximadamente R$ 22 bilhões em 2016, sendo R$ 20,5 bilhões em subvenções econômicas e outros encargos e R$ 1,5 bilhão em operações de financiamento.

Houve também a execução de R$ 2,78 bilhões de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Ao final de 2016, foram inscritos R$ 9,1 bilhões em Restos a Pagar, englobando saldos remanescentes de exercícios anteriores.

Adicionalmente, houve descentralização de crédito, no valor total de R$ 231.000 mil, para repasse de recursos de programas sob responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Durante 2016, as Operações Oficiais de Crédito registraram cerca de R$ 2,8 bilhões de receitas referentes à amortização e juros das diversas operações de financiamento e da alienação de estoques públicos.

1.8.2. Financiamento

Financiamento para Agricultura Familiar – Pronaf (Lei nº 10.186, de 2001)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A ação busca conceder crédito aos beneficiários do Pronaf que dificilmente teriam acesso a outras fontes de recursos do crédito rural junto às instituições financeiras.

Em 2016, a ação de Financiamento para a Agricultura Familiar contou com dotação orçamentária de R$ 203 milhões, dos quais R$ 65,54 milhões foram executados ao longo do exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, houve execução de R$ 100,00 mil relativos a Restos a Pagar do exercício anterior. R$ 15,0 milhões foram inscritos em Restos a Pagar/2016, com previsão de execução ao longo de 2017. A execução desta ação orçamentária seguiu a demanda por crédito por parte dos produtores rurais enquadrados no Pronaf junto aos bancos oficiais federais contratados pela União para a prestação de serviço.

Financiamento para Promoção das Exportações – Proex (Lei nº 10.184, de 2001)

O Programa de Financiamento às Exportações (Proex) tem como finalidade propiciar ao segmento exportador brasileiro maior competitividade nas suas vendas ao mercado externo, por meio da assistência financeira na fase de comercialização (pós-embarque) em duas modalidades: Financiamento e Equalização de Taxas de Juros.

Na modalidade Financiamento, o Tesouro Nacional repassa recursos aos exportadores (supplier´s credit) ou aos importadores (buyer´s credit) por meio do Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Proex, de modo a viabilizar a concessão de crédito destinado a amparar a exportação de bens e serviços nacionais, a taxas equivalentes às praticadas no mercado internacional.

Para o exercício de 2016, foi consignada a dotação orçamentária de R$ 2,16 bilhões. Houve execução durante o exercício de R$ 1,44 bilhão.

1.8.3. Subvenções Econômicas

Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros

Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

As operações de Custeio Agropecuário se constituem em financiamentos para prestar apoio financeiro aos produtores rurais e suas cooperativas, possibilitando a contratação de operações de crédito de custeio rural com juros controlados (taxas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional), por meio de concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, com o objetivo de custear as despesas normais:

- do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados, incluindo o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural ou em cooperativa;
- de exploração pecuária; e
- de beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários.

Esta ação contou com dotação orçamentária final de R$ 2,95 bilhões. Durante o exercício foram executados R$ 1,82 bilhões. Além disso, houve execução de R$ 102,58 mil relativos a Restos a Pagar do exercício anterior. Está previsto ao longo de 2017 a execução R$ 1,11 bilhão inscritos em Restos a Pagar/2016.

Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

As operações de comercialização possuem a finalidade de prestar apoio financeiro aos produtores rurais e suas cooperativas, possibilitando a contratação de operações de crédito de comercialização rural com juros controlados (taxas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional), por meio de concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, com o objetivo de proporcionar recursos financeiros aos beneficiários, de modo a permitir o armazenamento e a conservação de seus produtos constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), para venda futura em melhores condições de mercado.

Esta ação contou com dotação orçamentária de R$ 125,67 milhões, dos quais foram executados R$ 81,19 milhões. Não houve a inscrição em Restos a Pagar/2016.

Subvenção Econômica para Agricultura Familiar – Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)

Esta ação tem por objetivo prestar apoio financeiro aos agricultores e produtores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), bem como às suas associações e cooperativas, possibilitando a contratação de operações de crédito de custeio e de investimento rural com juros controlados (taxas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional), por meio de subvenção econômica na forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de concessão de rebates, de bônus de adimplência, garantia de preços de produtos agropecuários e outros benefícios e de remuneração às instituições financeiras federais que prestam serviço de contratar operações de crédito com recursos da ação orçamentária "Financiamento para Agricultura Familiar".

Em 2016, a ação de Financiamento para a Agricultura Familiar contou com dotação orçamentária de R$ 6,34 bilhões, dos quais R$ 4,21 bilhões foram executados ao longo do exercício. Além disso, houve execução de R$ 1,15 bilhão relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores. R$ 2,03 bilhões foram inscritos em Restos a Pagar/2016 e, R$ 1,07 mil, reinscritos referentes ao exercício de 2015, com previsão de execução ao longo de 2017.

Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

As operações de crédito de Investimento Rural e Agroindustrial tem a finalidade de prestar apoio financeiro aos produtores rurais e suas cooperativas, possibilitando a contratação de operações de crédito de investimento rural com juros controlados (taxas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional), por meio de concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, com o objetivo de aplicar em bens ou serviços relacionados com a atividade agropecuária cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção, ainda que o orçamento consigne recursos para custeio.

Esta ação contou com dotação orçamentária de R$ 3,34 bilhões, dos quais foram executados R$ 2,11 bilhões no exercício. Além disso, houve execução de R$ 852,0 milhões relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores. R$ 1,18 bilhão foi inscrito em Restos a Pagar/2016 e, R$ 100,0 mil, reinscritos referentes ao exercício de 2015, com previsão de execução ao longo de 2017.

Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

Esta ação destina-se ao ressarcimento às instituições financeiras dos benefícios concedidos aos produtores rurais com dívidas alongadas com base na Resolução CMN nº 2.471/1998, desde que as parcelas de juros sejam pagas até o vencimento. Assim, quando aqueles produtores recolhem suas parcelas dentro do vencimento, obtêm automaticamente o desconto – de até 5 pontos percentuais, conforme o caso – junto ao agente financeiro e este, por sua vez, solicita o ressarcimento dos valores ao Tesouro Nacional, conforme disposto nas Leis nos. 9.866/1999 e 10.437/2002.

No exercício de 2016, esta ação orçamentária contou com dotação de R$ 468,08 milhões, dos quais foram executados R$ 379,70 milhões. Além disso, houve execução de R$ 243,04 milhões relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores. R$ 88,38 milhões foram inscritos em Restos a Pagar/2016 e, R$ 35,94 milhões, reinscritos referentes a exercícios anteriores, com previsão de execução ao longo de 2017.

Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

O Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, instituído a partir da Resolução CMN nº 2.165/95, de 19 de junho de 1995, envolve a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência, em financiamentos destinados ao controle da doença "vassoura-de-bruxa", detectada na lavoura cacaueira baiana em 1989.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No orçamento de 2016, foram previstos R$ 7,1 milhões para atender a equalizações de juros do Programa. Contudo, esse valor não foi executado e nem inscrito em Restos a Pagar.

Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - Proex – (Lei nº 10.184, de 2001)

O Programa de Financiamento às Exportações (Proex) tem como finalidade propiciar ao segmento exportador brasileiro maior competitividade nas suas vendas ao mercado externo, por meio da assistência financeira na fase de comercialização em duas modalidades: Financiamento e Equalização.

Na modalidade Equalização, a subvenção econômica acontece na forma de equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações.

O crédito ao exportador é concedido diretamente por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras e o Proex arca com parte dos encargos financeiros, de forma que o exportador brasileiro obtenha as mesmas condições de financiamento, em termos de encargos financeiros, de seus concorrentes no mercado internacional.

O spread de equalização do Proex é limitado a até 2,5% a.a. e definido em função do prazo de financiamento. A equalização é paga ao financiador por meio da Nota do Tesouro Nacional da série I (NTN-I), emitida em função do spread de equalização definido para a operação e indexada à variação cambial.

No exercício de 2016, foram consignadas dotações orçamentárias de R$ 660,0 milhões para Equalização e R$ 45,0 milhões para o pagamento de despesas operacionais do Programa, totalizando R$ 705,0 milhões. Foram executados R$ 642,90 milhões para emissão de NTN-I.

Já para o pagamento de despesas operacionais, foram executados R$ 17,48 milhões. Em relação aos Restos a Pagar do exercício anterior, foram executados R$ 3,89 milhões para emissão de NTN-I. Quanto aos Restos a Pagar/2016, foram inscritos R$ 2,90 milhões para despesas operacionais.

Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

A Lei nº 11.529, de 2007, autorizou a União a conceder subvenção, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro.

No exercício de 2016, esta ação orçamentária contou com dotação de R$ 6,66 milhões, dos quais foram executados R$ 5,53 milhões.

Além disso, houve execução de R$ 8,88 milhões relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores. A inscrição em Restos a Pagar/2016 foi de R$ 9,46 milhões, com previsão de pagamento ao longo de 2017.

Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Etílico Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Esta ação tem como objetivo o pagamento de subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta de álcool.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

No exercício de 2016, esta ação orçamentária contou com dotação de R$ 83,04 milhões, dos quais foram executados R$ 56,57 milhões. A inscrição em Restos a Pagar/2016 foi de R$ 26,47 milhões, com previsão de pagamento ao longo de 2017.

Encargos Financeiros da União – Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e nº 12.409/11

O objetivo desta ação é fazer face às obrigações financeiras decorrentes da subvenção econômica concedida pela União ao BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), sob a forma de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de consumo para exportação; ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; a projetos e equipamentos de reciclagem e tratamento ambientalmente adequados de resíduos; e a investimentos no setor de armazenagem nacional de grãos e açúcar, nos termos da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

Além disso, a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, autorizou a concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiveram a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

A regulamentação dessas medidas de apoio às regiões atingidas foi definida no contexto das normas relativas às operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e demais itens.

Em 2016, a ação contou com dotação orçamentária de R$ 14,70 bilhões, dos quais foram executados R$ 10,21 milhões. A inscrição em Restos a Pagar/2016 foi de R$ 4,41 milhões, com previsão de pagamento ao longo de 2017.

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva, destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Esta ação orçamentária é destinada a conceder subvenção econômica em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

Tais financiamentos têm como objetivo incluir socialmente e facilitar a equiparação de oportunidades às pessoas com deficiência por meio do acesso a produtos e serviços assistivos, expandir o mercado consumidor e impulsionar a inovação tecnológica por meio da produção doméstica de produtos e serviços assistivos.

Para o exercício de 2016, foi consignada no orçamento a dotação de R$ 9 milhões, dos quais foram executados R$ 5,28 milhões. Além disso, houve execução de R$ 370,91 mil relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores A inscrição em Restos a Pagar/2016 foi de R$ 3,40 milhões, com previsão de pagamento ao longo de 2017.

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias (Lei nº 11.922/09)

As operações de Financiamento de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias possuem a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.

A subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e dos seus agentes financeiros credenciados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2016, a ação contou com dotação orçamentária de R$ 146,0 milhões, dos quais foram executados R$ 145,8 milhões. Não houve inscrição em restos a pagar.

Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

As operações de contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural possuem a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento.

A subvenção econômica para este caso é concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 2016, a ação contou com dotação orçamentária inicial de R$ 8,85 milhões, que foram cancelados no decorrer do ano suplementação de outras ações. Assim, não houve execução orçamentária para este exercício.

Equalização de Preços e Outros Encargos

Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Esta ação representa a concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto, que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

A ação objetiva evidenciar o subsídio econômico decorrente das operações de aquisição, manutenção e venda de produtos agropecuários integrantes da PGPM efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) por meio do instrumento de Aquisição do Governo Federal (AGF).

A ação de equalização de preços em operações vinculadas à ação Aquisições do Governo Federal (AGF) contou com dotação orçamentária de R$ 114,67 milhões. Foram executados R$ 108,47 milhões. Não houve inscrição em Restos a Pagar/2016.

Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF- AF (Lei nº 8.427, de 1992):

Esta ação objetiva resguardar as operações de aquisição, manutenção e venda de produtos agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) por meio do instrumento de Aquisição do Governo Federal (AGF), cuja produção seja feita por agricultores familiares, por intermédio da concessão de subsídio para pagamento da parcela do custo de aquisição de produto que exceder o valor obtido na sua venda, acrescida da despesa vinculada ao carregamento dos produtos em estoque.

A ação de equalização de preços em operações vinculadas à ação Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar (AGF-AF) contou com dotação orçamentária inicial de R$ 17,00 milhões, sendo cancelada no decorrer do exercício para suplementação de outras ações. Dessa forma, não houve execução ao longo do exercício e nem inscrição em restos a pagar.

Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Esta subvenção econômica é concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente:

- à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado;
- no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou
- ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

Desta forma, a ação orçamentária visa a garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), por meio de instrumentos de equalização de preços (Contrato de Opção de Venda Pública de Produtos Agrícolas, Prêmio para o Escoamento de Produtos (PEP), Prêmio de Equalização pago ao Produtor (Pepro), Prêmio de Opção de Venda Privada de Produtos Agrícolas (Prop) e Recompra e Repasse de Contrato de Opção de Venda), no intuito de exonerar o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.

Em 2016 a ação registrou a dotação orçamentária inicial de R$ 250 milhões, dos quais R$ 43 milhões foram cancelados. A partir do exercício de 2014 passou a haver a descentralização de crédito (Termo de Execução Descentralizada nº 1, de 02/01/2016) e o respectivo repasse de recursos dessa ação para a Conab, que é a responsável pela operacionalização do programa, de modo que houve a descentralização de R$ 124,82 milhões durante o período.

A dotação orçamentária sinaliza ao mercado que o Governo Federal poderá intervir para garantir ao produtor rural um preço mínimo na venda de seus produtos, desde que estejam abrangidos pela PGPM, sem a necessidade da aquisição do mesmo pela Conab. Desta forma, os valores disponíveis foram suficientes para cumprir esse papel.

Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente:

- à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado;
- no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação;
- ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou,
- no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3o da Lei no 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

Desta forma, esta ação orçamentária visa garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) produzidos por agricultores familiares, por meio de instrumentos de equalização de preços (Contrato de Opção de Venda Pública de Produtos Agrícolas, Prêmio para o Escoamento de Produtos (PEP), Prêmio de Equalização pago ao Produtor (Pepro), Prêmio de Opção de Venda Privada de Produtos Agrícolas (Prop) e Recompra e Repasse de Contrato de Opção de Venda), no intuito de exonerar o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.

A ação contou com dotação orçamentária de R$ 150 milhões em 2016. Destaque-se que, a partir de 2016, passou a haver a descentralização e repasse de recursos dessa ação orçamentária para a Conab (Termo de Execução Descentralizada nº 2, de 21/01/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O desempenho da ação depende, exclusivamente, da utilização dos instrumentos de Garantia e Sustentação de Preços especificamente para agricultores familiares, cuja execução está a cargo da Conab. Desse modo, foram descentralizados R$ 6,06 milhões.

Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

Esta ação orçamentária objetiva conceder Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto pelo art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733, de 2016.

No exercício de 2016, foram alocados R$ 475,72 milhões para esta ação orçamentária. Entretanto, não houve execução durante o período. R$ 15,0 milhões foram inscritos em Restos a Pagar/2016 e, R$ 26,0 milhões, reinscritos referentes a exercícios anteriores, com previsão de execução ao longo de 2017.

Outras subvenções Econômicas

Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)

Esta ação orçamentária foi criada para o pagamento de subvenção sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.

A subvenção corresponde a montante fixo por operação contratada e tem como objetivo fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito, por meio do apoio às instituições financeiras do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.

Para o exercício de 2016, não foi publicada Portaria que estabelece as condições para pagamento de equalização do Programa Crescer no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) para o exercício de 2016. Assim, não houve execução orçamentária para este exercício.

Encargos Financeiros da União - Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Por meio desta ação orçamentária será realizada a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores em operações de investimento no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).

A subvenção econômica corresponde ao diferencial entre os encargos cobrados do tomador final do crédito e o custo da fonte de recursos acrescido da remuneração a que fazem jus os agentes financeiros.

Em 2016, a ação contou com dotação orçamentária de R$ 76,0 bilhões, dos quais foram executados R$ 45,02 milhões. Além disso, houve execução de R$ 23,38 milhões relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores A inscrição em Restos a Pagar/2016 foi de R$ 25,75 milhões, com previsão de pagamento ao longo de 2017.

1.8.4. Outras Atividades Desenvolvidas

Encargos Financeiros da União (EFU) - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro (Lei nº 8.171, de 1991)

O Programa foi instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, com o objetivo de garantir, parcial ou integralmente, o financiamento contratado por agricultores atingidos por fenômenos climáticos naturais, pragas e doenças (Lei n° 8.171 de 14 de janeiro de 1991) e/ou queda em sua produção, além de prover cobertura de parte da receita esperada de agricultores familiares, a partir da Resolução CMN nº 3.237, de 29 de setembro de 2004.

Para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, a União complementa a receita proveniente do prêmio cobrado junto aos produtores por meio da alocação de recursos adicionais no orçamento, conforme disposto na MP nº 2.162-72, de 23 de agosto de 2001, a partir de solicitação do Banco Central do Brasil, na condição de gestor do programa.

Em 2016, a ação contou com dotação orçamentária de R$ 637,80 milhões, que foram executados na sua totalidade. Além disso, houve execução de R$ 490,00 milhões relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.9. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

1.9.1. Contratação Direta - Financiamento de Projetos e Aquisição de Bens

No ano de 2016 não houve contratação direta pela União, bem como contratos de doação. Apresenta-se, na tabela a seguir, a evolução das contratações de operações de crédito externo firmadas pela União de 2004 até 2016, separadas entre Financiamento de Projetos e Doações.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - 2004 A 2016
US$ MILHÕES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
FINANCIAMENTO DE PROJETOS	1.189,58	2.347,00	1.298,82	732,00	5,00	3.125,08	1.315,00	415,40	93,10	18,00	32,05	4.968,10	0,00
DOAÇÕES	1,39	8,76	11,56	0,44	3,44	0,38	0,00	1,27	0,45	0,00	0,00	16,45	0,00
TOTAL	1.190,97	2.355,76	1.310,38	732,44	8,44	3.125,46	1.315,00	416,67	93,55	18,00	32,05	4.984,55	0,00

Fonte: Relação de Contratos da PGFN/COF em 31/12/2016.

1.9.2. Concessão de Garantias Externas

No ano de 2016 foram concedidas garantias externas no montante de US$ 1.512,6 milhões, destinados aos Estados, Municípios e Entidades Controladas, junto a Organismos Multilaterais e instituições financeiras.

CONCESSÃO DE GARANTIAS EXTERNAS – 2004 A 2016 (31/12/2016)US$ MILHÕES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	2004 A 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
GARANTIAS CONCEDIDAS	12.496,23	7.401,63	2.188,93	11.266,72	6.297,71	4.432,59	225,00	1.512,55
- A ENTIDADES FEDERAIS	3.078,47	1.060,00	673,66	-	-		-	-
- A ESTADOS, MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONTROLADAS	9.417,76	6.341,63	1.515,27	11.266,72	6.297,71	4.432,59	225,00	1.512,55

Fonte:Relação de Contratos da PGFN/COF em 31/12/2016.

A seguir, apresenta-se a discriminação individualizada de todos os contratos de garantias externas formalizados pela União no ano de 2016, com os respectivos mutuários, incluindo o Valor Contratado e a Descrição de cada Projeto.

CONTRATOS DE DÍVIDA EXTERNA ASSINADOS EM 2016 - COM GARANTIA DA UNIÃO (POSIÇÃO EM 31/12/2016)

BANCO	CONTRATO	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA	VALOR CONTRATADO	DESCRIÇÃO
BID	3289/OC-BR	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	24/02/2016	USD	57.908.000,00	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA II
BID	3040/OC-BR	GOVERNO DO DF	29/02/2016	USD	31.997.000,00	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (PRODEFAZ) (PROFISCO/DF)
BIRD	8442-BR	GOVERNO DO ACRE	17/03/2016	USD	150.000.000,00	PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO
BIRD	8567-BR	GOVERNO DO PIAUÍ	27/04/2016	USD	200.000.000,00	PIAUÍ: CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - DPL
BIRD	8586-BR	MUNICÍPIO DE TERESINA	27/04/2016	USD	88.000.000,00	PROGRAMA LAGOAS DO NORTE - ETAPA II
BIRD	8575-BR	GOVERNO DO PIAUÍ	27/04/2016	USD	120.000.000,00	PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
BID	3400/OC-BR	MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	17/05/2016	USD	59.050.000,00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
BIRD	8580-BR	GOVERNO DO ESTADO DA BA	31/05/2016	USD	200.000.000,00	PROGRAMA DE RESTAUR. E MANUT. DE RODOVIAS ESTADUAIS DA BAHIA - PREMAR - 2ª ETAPA
BID	3408/OC-BR	GOVERNO DO ESTADO DO CE	01/06/2016	USD	50.000.000,00	PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III - 1º FASE
BID	3395/OC-BR	GOVERNO DO ESTADO DO CE	01/06/2016	USD	200.000.000,00	PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV (2º FASE)
BIRD	8554-BR	MUNICÍPIO DE MANAUS	22/06/2016	USD	150.000.000,00	PRG. DE CONSOL. DO EQUIL. FISCAL PARA MELHORIA DA PREST. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE MANAUS - PROCONFIS MANAUS
CAF	CAF POA-ORLA	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	10/08/2016	USD	92.000.000,00	ORGANIC. E REQUALIFIC. DO ESP. URBANO, DO LAZER, DO ACESSO E MOBIL. DE POA - ORLA POA
BID	BID 2715/OC-BR	MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - MA	29/11/2016	USD	13.590.000,00	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/MA - PRCHSL
CAF	CAF NIT-PROS	MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ	30/11/2016	USD	100.000.000,00	PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL (PRÓ-SUSTENTÁVEL)
TOTAL					1.512.545.000,00	

Fonte: Relação de Contratos da PGFN/COF em 31/12/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.9.3. Concessão de Garantias Internas

Quanto aos grupos de garantias e contra garantias internas, foram concedidas (formalizadas) no ano de 2016 o montante de R$ 3.889,2 milhões, sendo que, desse valor, 97,2% foram destinados a Estados, 2,8% a Municípios.

CONCESSÃO DE GARANTIAS INTERNAS – 2016 (POSIÇÃO 31/12/2016)

R$ MILHÕES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO	2016
GARANTIAS CONCEDIDAS	3.889,23
- GARANTIAS A ESTADOS	3.779,56
- GARANTIAS A MUNICÍPIOS	109,67
- GARANTIAS A ENTIDADES CONTROLADAS	-

Fonte: STN.

CONCESSÃO DE GARANTIAS INTERNAS –2016 (POSIÇÃO 31/12/2016)

CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO EXECUTOR	DATA DE ASSINATURA	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO
002-2016 PGFN-CAF	CAIXA	ESTADO DE SÃO PAULO	29/01/2016	690.000.000,00	FINANCIAMENTODEPLANODEINVESTIMENTO-FINISA-PROJETO LINHA 6 METRO SÃO PAULO
004-2016 PGFN-CAF	BNDES	ESTADODORIODEJANEIRO	26/02/2016	444.811.123,92	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA LINHA 4 DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO
006-2016 PGFN-CAF	BANCO DO BRASIL	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	22/03/2016	57.312.000,00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 20/00006-5 - CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.096-2013
008-2016 PGFN-CAF	BANCO DO BRASIL	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	04/04/2016	52.360.000,00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 20/00007-3 - CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.096-2013
011-2016 PGFN-CAF	CAIXA	ESTADO DE GOIÁS	02/08/2016	1.900.000.000,00	CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA Nº 473.716-43/2016 - ESTADO DE GOIÁS X CAIXA
018-2016 PGFN-CAF	BANCO DO BRASIL	ESTADO DO AMAZONAS	30/11/2016	300.000.000,00	PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PROSIP
022-2016 PGFN-CAF	CAIXA	ESTADO DO MARANHÃO	30/12/2016	444.750.000,00	PROGRAMA"MARANHÃOMAISJUSTOECOMPETITIVO"
TOTAL EM REAIS				3.889.233.123,92	

Fonte: STN. Relação de Contratos da PGFN/CAF em 31/12/2016.

CONCESSÃO DE CONTRAGARANTIAS INTERNAS – 2016 (31/12/2016)

CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO EXECUTOR	DATA DE ASSINATURA	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO
003 PGFN-CAF	BB E CAIXA	ESTADO DE SÃO PAULO	29/01/2016	690.000.000,00	FINANCIAMENTODEPLANODEINVESTIMENTO-FINISA - PROJETO LINHA 6 METRO SÃO PAULO
005 PGFN-CAF	BB E BRADESCO	ESTADODORIODEJANEIRO	26/02/2016	444.811.123,92	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA LINHA 4 DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO
007 PGFN-CAF	BB	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	22/03/2016	57.312.000,00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 20/00006-5 - CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.096-2013
009 PGFN-CAF	BB	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	04/04/2016	52.360.000,00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 20/00007-3 - CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.096-2013
012 PGFN-CAF	CAIXA	ESTADO DE GOIÁS	02/08/2016	1.900.000.000,00	CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA Nº 473.716-43/2016 - ESTADO DE GOIÁS X CAIXA
019 PGFN-CAF	BB E BRADESCO	ESTADO DO AMAZONAS	30/11/2016	300.000.000,00	PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PROSIP
023 PGFN-CAF	BB	ESTADO DO MARANHÃO	30/12/2016	444.750.000,00	PROGRAMA"MARANHÃOMAISJUSTOECOMPETITIVO"
TOTAL EM REAIS				3.889.233.123,92	

Fonte: STN. Relação de Contratos da PGFN/CAF em 31/12/2016.

1.9.4. Saldo das Garantias Concedidas pela União e Respectivas Contragarantias

Os quadros a seguir apresentam o saldo devedor das garantias concedidas pelo Tesouro Nacional no ano de 2016, e as respectivas contragarantias vinculadas, assim agrupadas: 1) Operações Externas e 2) Operações Internas, que por sua vez, dividem-se em a) Fiança ou aval em operações de crédito e b) Outras Garantias nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). São registradas garantias concedidas por fundos ou outras entidades, em nome da União, com destaque também para o Fundo de Garantia à Exportação (FGE), o Seguro de Crédito à Exportação - IRB, o Fundo de Aval para Promoção da Competitividade (FGPC), o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) e o Excedente Único de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Riscos Extraordinários (Eure/IRB). Os saldos das Garantias e das Contragarantias a seguir relacionadas se encontram na forma do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente. Para maiores informações e esclarecimentos a respeito do seu conteúdo sugerimos a consulta ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016.

SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS
$ 1,00

EXTERNA	103.761.199.802,35
FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.761.199.802,35
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	6.767.596.051,45
BANCO FEDERAL	238.151.934,07
EMPRESAS PRIVATIZADAS	751.545,13
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	2.462.982.456,76
ESTADOS	3.663.272.715,90
ESTATAIS FEDERAIS	274.670.691,50
MUNICÍPIOS	127.766.708,09
BANCOS PRIVADOS	10.922.111.390,02
BANCO FEDERAL	220.687.628,45
ESTADOS	10.447.213.961,57
ESTATAIS FEDERAIS	19.554.600,00
MUNICÍPIOS	234.655.200,00
ORGANISMOS MULTILATERAIS	86.071.492.360,88
BANCO FEDERAL	11.785.177.557,11
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	1.259.708.400,95
ESTADOS	61.361.549.807,18
ESTATAIS FEDERAIS	1.322.128.810,30
MUNICÍPIOS	10.342.927.785,34
INTERNA	183.439.705.708,57
FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.636.264.568,48
BANCO FEDERAL	110.118.498.411,56
BANCO FEDERAL	7.300.050.656,07
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	1.102.679.815,07
ESTADOS	80.040.678.584,75
ESTATAIS FEDERAIS	17.683.448.029,50
MUNICÍPIOS	3.991.641.326,17
BANCOS PRIVADOS	1.207.622.936,70
ESTADOS	1.207.622.936,70
FUNDOS CREDORES	7.310.143.220,22
BANCO FEDERAL	7.310.143.220,22
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	64.803.441.140,09
EXPORTADORES	38.007.450.704,62
ESTATAIS FEDERAIS	953.456.251,88
FUNDOS DEVEDORES	37.053.994.452,74
FUNDOS CREDORES	23.179.798.253,57
ESTATAIS FEDERAIS	3.820.881.726,05
FUNDOS DEVEDORES	807.549.385,01
RISCO DE CRÉDITO DA UNIÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DA LEI Nº 8.036/90	18.356.360.688,24
SEGUROS GARANTIAS	195.006.454,27
OUTROS PAÍSES	3.616.192.181,90
GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO (PERFORMANCE BOND) E DE DEVOLUÇÃO DE SINAL (REFUNDMENT BOND)	3.616.192.181,90
TOTAL GERAL	287.200.905.510,92

Fonte: STN/Codiv.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SALDO DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
R$ 1,00

EXTERNA	95.066.335.750,89
FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.066.335.750,89
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	6.529.444.117,39
EMPRESAS PRIVATIZADAS	751.545,13
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	2.462.982.456,76
ESTADOS	3.663.272.715,90
ESTATAIS FEDERAIS	274.670.691,50
MUNICÍPIOS	127.766.708,09
BANCOS PRIVADOS	10.805.714.961,57
BANCO FEDERAL	104.291.200,00
ESTADOS	10.447.213.961,57
ESTATAIS FEDERAIS	19.554.600,00
MUNICÍPIOS	234.655.200,00
ORGANISMOS MULTILATERAIS	77.731.176.671,93
BANCO FEDERAL	3.444.861.868,16
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	1.259.708.400,95
ESTADOS	61.361.549.807,18
ESTATAIS FEDERAIS	1.322.128.810,30
MUNICÍPIOS	10.342.927.785,34
INTERNA	134.270.764.380,27
FIANÇA OU AVAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111.326.121.348,26
BANCO FEDERAL	110.118.498.411,56
BANCO FEDERAL	7.300.050.656,07
ENTIDADES CONTROLADAS ESTADUAIS	1.102.679.815,07
ESTADOS	80.040.678.584,75
ESTATAIS FEDERAIS	17.683.448.029,50
MUNICÍPIOS	3.991.641.326,17
BANCOS PRIVADOS	1.207.622.936,70
ESTADOS	1.207.622.936,70
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	22.944.643.032,01
FUNDOS CREDORES	19.328.450.850,11
FUNDOS DEVEDORES	777.083.707,60
RISCO DE CRÉDITO DA UNIÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DA LEI Nº 8.036/90	18.356.360.688,24
SEGUROS GARANTIAS	195.006.454,27
OUTROS PAÍSES	3.616.192.181,90
GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO (PERFORMANCE BOND) E DE DEVOLUÇÃO DE SINAL (REFUNDMENT BOND)	3.616.192.181,90
TOTAL GERAL	229.337.100.131,16

Fonte: STN/Codiv.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.9.5. Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores, para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R$ 2.377,7 milhões, conforme detalhado no quadro a seguir:

EM MILHÕES DE R$

MUTUÁRIO	JAN - ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	-	177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	292,94	389,13	679,13	2.361,86
ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	107,13*	-	-	107,13*
ESTADO DE RORAIMA	-	-	-	-	12,75	5,85	5,88	2,93	-	27,42
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	-	177,58	115,78	241,74	125,91	321,04	179,93	386,20	679,13	2.227,32
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-	-	-	-	2,17	4,45	2,18	3,36	3,64	15,81
PREF. CHAPECÓ-SC	-	-	-	-	-	2,27	-	-	-	2,27
PREF. CACHOEIRINHA -RS	-	-	-	-	-	-	-	-	1,45	
PREF. NATAL - RN	-	-	-	-	2,17	2,18	2,18	2,19	2,20	10,92
PREF. BELFORD ROXO-RJ	-	-	-	-	-	-	-	1,17	-	
TOTAL GERAL		177,58	115,78	241,74	140,83	331,34	295,13	392,49	682,78	2.377,67

*O saldo referente ao Estado de Mato Grosso foi honrado e recuperado conforme decisão do STF (ACO-2918-MT)

Valores Recuperados por meio de Contragarantias Executadas

Ao honrar uma garantia, a União aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser: Cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); além do fluxo de outras receitas próprias. A seguir, apresenta-se o demonstrativo:

EM MILHÕES DE R$

MÊS	VALORES HONRADOS	AJUSTES PELA SELIC	VALORES RECUPERADOS	VALORES A RECUPERAR	PERCENTUAL RECUPERADO (%)	MÉDIA DE DIAS P/ RECUPERAÇÃO
JAN - ABR	-	-	-	-	-	-
MAIO	177,58	0,57	178,15	-	100,0%	10
JUNHO	115,78	0,27	116,05	-	100,0%	6
JULHO	241,74	0,74	242,48	-	100,0%	7
AGOSTO	140,83	0,39	141,22	-	100,0%	14
SETEMBRO	331,34	0,88	332,22	-	100,0%	9
OUTUBRO	295,13	0,65	295,78	-	100,0%	11
NOVEMBRO	392,49	2,12	394,61	-	100,0%	5
DEZEMBRO	682,78	0,50	274,05	409,23	40,1%	7
TOTAL	2.377,67	6,12	1.974,56	409,23	82,8%	9

Notas:
1) Valores honrados pela União são atualizados pela taxa Selic até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente.
2) Nos valores a recuperar não incide a taxa Selic.
3) O estoque honrado e o valor recuperado consideram a data em que a garantia foi honrada.
4) A Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv) é responsável pela honra das garantias. A Coordenação-Geral de Haveres da União (Coafi), por sua vez, é a responsável pela execução das contragarantias junto aos entes.
Fontes: Codiv e Coafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.10. AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

1.10.1. Banco da Amazônia S. A.

Atuação Estratégica

O Banco da Amazônia (Basa), com 74 anos de existência, é uma instituição financeira pública federal de caráter regional que se destaca como principal agente do Governo Federal na execução das políticas, planos e programas governamentais voltados para o desenvolvimento sustentável da região amazônica, além de realizar todas as atividades bancárias tradicionais.

O Basa atua alinhado às orientações estratégicas do Governo Federal, contidas no Plano Plurianual 2016 – 2019: Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, na Política Nacional de Turismo (PNT), no Plano Brasil Maior, no Plano Brasil Sem Miséria, no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), no Programa Mais Cultura, na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e nas políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura, além das políticas e prioridades dos estados da região Norte.

O Banco da Amazônia apoia, prioritariamente, iniciativas empreendedoras que visem à utilização racional de matérias-primas locais que contribuam para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Amazônia, de forma que os recursos naturais da região sejam aproveitados com sustentabilidade.

Além disso, busca:

- a incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente;
- o incentivo às atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais;
- a disponibilização de recursos para a modernização e competitividade, sobretudo, para o segmento da agricultura de base familiar;
- o apoio financeiro ao desenvolvimento científico regional, por meio de projetos de pesquisa de diversas Instituições de ensino e pesquisas estabelecidas na Região; e
- ações de fomento balizadas em políticas integradas com os Governos Federal e Estaduais e outras Instituições visando o fortalecimento e a ampliação das alianças institucionais.

Missão e Visão

Tendo como missão "promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio da execução de políticas públicas e oferta de produtos e serviços financeiros", o Banco da Amazônia tem desempenhado um papel preponderante na redução das desigualdades sociais no contexto amazônico, contribuindo, por meio de seus financiamentos, para a geração de emprego e renda na Região, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a diminuição do êxodo rural e a erradicação da pobreza extrema.

A visão estratégica do Banco da Amazônia para os próximos anos é "ser reconhecido como Banco de resultados sólidos, parceiro no desenvolvimento sustentável da Amazônia, que oferece produtos e serviços de qualidade, com processos eficientes e colaboradores capacitados e motivados". Para tanto, o Banco da Amazônia tem como valores:

- Ética e Transparência;
- Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável;
- Proatividade;
- Respeito à Diversidade;
- Agente de Mudança;
- Gestão Compartilhada;
- Desenvolvimento de Competências e Meritocracia; Relacionamento e Comunicação; e
- Decisões Colegiadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos com Recursos Oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A tabela a seguir apresenta as aplicações, referentes ao exercício 2016, por fonte de recurso, por região (Estado) e setor de atividade (rural/não rural).

OPERAÇÕES CONTRATADAS - EXERCÍCIO 2016
R$ 1,00

ESTADO	FNO				OGU		DEMAIS FONTES*				TOTAL GERAL	
	RURAL		NÃO RURAL		RURAL		RURAL		NÃO RURAL			
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
ACRE	1.293	115.997.467	319	54.839.027	-	-	-	-	-	-	1.612	170.836.494
AMAZONAS	526	36.436.962	565	125.938.724	-	-	-	-	-	-	1.091	162.375.686
AMAPÁ	310	8.987.409	152	22.602.657	-	-	-	-	-	-	462	31.590.066
MARANHÃO	-	-	-	-	789	1.972.338	121	112.743.084	22	56.644.076	932	171.359.498
MATOGROSSO	-	-	-	-	-	-	164	227.686.474	12	49.799.505	176	277.485.979
PARÁ	8.800	478.883.128	1363	164.065.209	-	-	-	-	-	-	10.163	642.948.337
RONDÔNIA	3.728	549.713.122	511	142.267.419	-	-	-	-	1	300.000	4.240	692.280.541
RORAIMA	138	22.137.779	158	48.490.837	-	-	-	-	-	-	296	70.628.616
TOCANTINS	1350	502.221.767	478	61.271.774	-	-	-	-	-	-	1.828	563.493.541
TOTAL GERAL	16.145	1.714.377.634	3546	619.475.647	789	1.972.338	285	340.429.558	35	106.743.581	20.800	2.782.998.758

* Demais Fontes contemplam as fontes de recursos: BNDES, FDA, FMM, Poupança Rural e Recursos Próprios.
Fonte: Banco da Amazônia (Base: dezembro/2016).

Avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício de 2016

No exercício de 2016, representaram ingressos nas contas do Tesouro Nacional os recolhimentos efetuados pelo Banco da Amazônia S.A. relativos a Imposto de Renda (IRPJ), contribuições sobre receitas (PIS/PASEP e Cofins) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O Banco da Amazônia recolheu ao Tesouro Nacional, na forma de juros sobre capital próprio, tributos e contribuições, inclusive para o INSS, no montante de R$ 577.699 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

RECOLHIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2016

PRINCIPAIS RECOLHIMENTOS	VALOR (R$) MIL
IRPJ	182.173
COFINS	82.552
PIS/PASEP	13.389
CSLL	122.742
IOF	13.766
ISS	5.842
INSS	110.253
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	46.982
TOTAL DE RECOLHIMENTOS	577.699

Fonte: Banco da Amazônia.

Os valores apresentados foram obtidos de documentos que comprovam os recolhimentos efetuados e sintetizam as principais transações de natureza fiscal realizadas pelo Banco durante o exercício. Com relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o fluxo financeiro ocorrido em 2016 foi de R$ 2.438.748 mil na forma de repasse de recursos ao Banco. Os recursos apresentados no disponível, ou seja, enquanto não aplicados, são remunerados à taxa extra mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil (BCB).

O Banco devolveu ao Tesouro Nacional, a título de amortizações de parcelas de operações de crédito realizadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) o total de R$ 119.848 mil.

Quanto aos demais fundos federais com os quais o Banco da Amazônia mantém relações financeiras, apresenta-se a seguir o quadro com informações sobre os saldos e movimentação relacionados a cada fonte.

MOVIMENTAÇÃO COM FUNDOS FEDERAIS, EXCETO FNO
R$ MIL

FUNDOS	SALDO EM 2015	INGRESSOS JUROS E CORREÇÃO	PAGAMENTOS	SALDO EM 2016
FAT	23.710	1.596	8.857	16.449
FMM	259.407	(41.990)	10.379	207.038
STN	37.854	2.496	6.951	33.399
STN RECOOP	10	-	7	3

Fonte: Banco da Amazônia.

Avaliação sobre as respectivas políticas de aplicação de recursos à luz do disposto no art.111 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016– Lei 13.242/2015

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Operacionalizado pelo Banco da Amazônia, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte. Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/89, o Fundo destina-se ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis na região, sendo seus recursos oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

As diretrizes estratégicas do FNO estão voltadas para:

- a concessão de financiamentos aos setores produtivos da região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;
- o tratamento preferencial aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro e pequenos produtores rurais e empreendedores), com ênfase para a agricultura de base familiar;
- a valorização do associativismo e cooperativismo de produção, bem como das populações tradicionais da região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos) e dos agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária;
- o apoio aos Municípios com comprovada carência socioeconômica; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- o incentivo aos empreendimentos que utilizam matérias-primas e mão de obra local e aos que produzam alimentos básicos para o consumo da população e o estímulo a projetos com sustentabilidade socioambiental.

Em 2016, o Fundo foi operacionalizado por meio de cinco programas de financiamento: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-Pronaf), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável), Programa de Financiamento da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade), Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC) e Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI).

Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Desde a criação do PAC, o Banco da Amazônia vem participando ativamente no processo de análise e contratação de projetos estruturantes que impulsionam o desenvolvimento regional, incentivando setores estratégicos da economia Amazônica, como transporte, saneamento básico e geração de energia. Foram financiados 45 projetos no âmbito do PAC, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo do Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R$ 7.4 bilhões.

Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio Regional

O Banco da Amazônia segue apoiando o agronegócio regional, em bases sustentáveis, estimulando o processo produtivo e as atividades integradas à cadeia produtiva na região. As linhas e programas oferecidos pelo Banco da Amazônia apoiam diversas etapas produtivas e comerciais dos setores de apicultura, aquicultura, avicultura, floricultura, ovino caprinocultura, pecuária leiteira, suinocultura, entre outros, visando incrementar a produtividade, a produção e a melhoria dos padrões de qualidade dos produtos oriundos dessas atividades e o consequente aumento de suas vendas nos mercados interno e externo, com reflexos nos níveis de emprego e renda nas regiões assistidas.

Ampliação da base de clientes e apoio aos empreendimentos de menor porte

O Basa mantém a preocupação em ampliar sua base de clientes, estendendo seus créditos para novos empreendedores regionais. Ao mesmo tempo, segue apoiando e priorizando os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar.

Apoio ao Turismo Regional Sustentável e à Cultura Amazônica

O Banco apoia o turismo regional, em bases sustentáveis, na região Norte, sendo este segmento estratégico no contexto da economia regional considerando sua imensa potencialidade para a geração de emprego e elevado efeito multiplicador de renda. O apoio do Banco da Amazônia ao segmento turístico obedece às estratégias definidas no Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual é elaborado anualmente pela Instituição, em consonância com a Política Nacional de Turismo e com as políticas estaduais voltadas para o segmento.

A cultura amazônica é apoiada pelo Basa por meio do Programa "Amazônia Mais Cultura", o qual se encontra devidamente alinhado à agenda social do Governo Federal e às estratégias de atuação da Instituição.

Apoio às populações tradicionais da Amazônia

A garantia do território da população tradicional da Amazônia é de fundamental importância para a manutenção da sua biodiversidade. Nesse contexto, o Banco da Amazônia, principal agente de indução ao Desenvolvimento Regional, vem apoiar os ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, ditos como "Povos Tradicionais", que historicamente, sempre foram excluídos das políticas governamentais nos níveis de emprego e renda nas regiões assistidas.

Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Amazônica

Na condição de agente financeiro do Governo Federal na região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento regional sustentável. Entre as ações desenvolvidas pela Instituição em apoio às iniciativas do Governo Federal para a Amazônia destacam-se:

- apoio à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) financiando atividades produtivas desenvolvidas em áreas de colonização;
- participação no Plano Safra do Governo Federal financiando a produção dos agricultores familiares da região;
- incentivo às micro e pequenas empresas desenvolvendo ações voltadas à ampliação do atendimento aos empreendedores do segmento e à melhoria do acesso ao crédito;
- apoio aos empreendedores individuais por meio da concessão de financiamentos para potencializar suas atividades econômicas desenvolvidas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados;
- adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, por meio da operacionalização do Programa "Amazônia Florescer", possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da região Amazônica;
- estímulo ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a criação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, em consonância com a Política Nacional de Turismo;
- incentivo à cultura amazônica por meio do Programa "Amazônia Mais Cultura";
- contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) e apoiando a formação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em todos os Estados da Amazônia Legal;
- apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;
- contribuição com o Plano "Brasil Maior" do Governo Federal apoiando a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior voltada para a Amazônia visando à alavancagem da competitividade da indústria nos mercados interno e externo;
- contribuição com o Plano "Brasil Sem Miséria" do Governo Federal por meio do apoio financeiro aos setores produtivos, suporte à produção e concessão de patrocínio;
- estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;
- incentivo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura;
- apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;
- apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais; e
- adesão à Política de Responsabilidade Ambiental (PRSA), com a implantação, em 2015, de sua agenda ambiental com os programas socioambientais Amazônia Recicla (Coleta seletiva e reciclagem), Amazônia Otimiza (ecoeficiência e racionalização de recursos naturais), Viva Vida (qualidade de vida) e Movimento pela Sustentabilidade (voluntariado de práticas socioambientais nas comunidades), além da publicação do Relatório de Sustentabilidade e da Cartilha "Consumo Sustentável: Nossas Escolhas Fazem a Diferença".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Formação de alianças institucionais e ação integrada com os Governos Estaduais e Municipais

O Banco da Amazônia tem procurado consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando à construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias, que possibilitem a superação dos desafios existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Entre o conjunto de ações visando ao fortalecimento das alianças institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco da Amazônia referente à aplicação das fontes de recursos financeiros sob sua gestão, especialmente o FNO.

Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os Estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, bem como, a busca da eficiência, eficácia e efetividade na alocação dos recursos, com vistas a maximizar os benefícios da natureza econômica, social e ambiental decorrentes das suas ações creditícias.

O Banco da Amazônia planeja e realiza a aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão em consonância com as prioridades econômicas definidas nos programas de governo dos Estados da região, sendo que referidas prioridades constam nos Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros dos Estados, os quais são elaborados anualmente pelo Banco da Amazônia.

Para tornar as ações planejadas em iniciativas com maior força político-institucional, baseadas nos princípios da gestão compartilhada, o Banco da Amazônia, por meio de sua alta gestão, tem firmado Protocolos de Intenções com os governos dos Estados e as prefeituras municipais visando à implementação de ações voltadas para a expansão dos financiamentos, sobretudo do FNO, e em decorrência, o fortalecimento do desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Avaliação das realizações do Banco da Amazônia sob as perspectivas de Políticas de Governo, especialmente, quanto a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

É importante destacar que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Para isso, tipifica as microrregiões com base no rendimento médio por habitante e taxa de variação do Produto Interno Bruto (PIB), com o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais. A PNDR define as microrregiões de Baixa Renda (BR), Dinâmicas de Menor Renda (DMR) e Estagnadas de Média Renda (EMR) como prioritárias, devendo constituir territórios preferenciais para efeito dos instrumentos de execução das políticas setoriais do Governo Federal.

Na avaliação da atuação do Banco da Amazônia, observa-se que segue atuando em conformidade com as Políticas do Governo. No âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), direciona os recursos financeiros obedecendo as diretrizes e prioridades estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para o alcance do desenvolvimento na região Norte e consequente contribuição com a PNDR na redução das desigualdades inter e intrarregionais.

Essa contribuição será mostrada na tabela a seguir. Do volume de recursos aplicados na região de atuação do fundo em 2016 (R$ 2,3 bilhões), 80,5% foram direcionados às regiões de BR, DMR, EMR, tipificadas como prioritárias pela PNDR.

Somente 19,5% foram destinados às regiões de Alta Renda. Importante observar que em comparação ao ano de 2015 o percentual das aplicações vem apresentando evolução nas regiões prioritárias da PNDR. Isso indica que as aplicações dos recursos do Fundo buscam conformidade com o que preconiza a Política.

Conclui-se então, que na região de atuação do FNO, o aporte desses recursos, deve contribuir para a dinâmica produtiva e estrutural da região.

TIPOLOGIA EXERCÍCIO - 2016	METAS PREVISTAS		APLICAÇÕES REALIZADAS	
	VALOR R$ (MILHÕES)	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR R$ (MILHÕES)	PARTICIPAÇÃO (%)
1. ALTA RENDA	977, 0	28,9%	454,8	19,5%
2. TIPOLOGIAS PRIORITÁRIAS	2.402,0	71,1%	1.879,1	80,5%
TOTAL	3.380,0	100%	2.333,9	100%

SIG/controper Banco da Amazônia.

EXERCÍCIO DE 2015	METAS PREVISTAS		APLICAÇÕES REALIZADAS	
	VALOR R$ MILHÕES	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR R$ MILHÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
1. ALTA RENDA	1.233,44	28,9%	1.031,21	26,0%
2. TIPOLOGIAS PRIORITÁRIAS	3.031,56	71,1%	2.933,70	74,0%
BAIXA	612,03	14,4%	348,54	8,8%
DINÂMICA	1.074,35	25,2%	870,20	21,9%
ESTAGNADA	1.345,18	31,5%	1.714,96	43,3%
TOTAL (1 + 2)	4.265,00	100,0%	3.964,91	100,0%

SIG/controper Banco da Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A estratégia do FNO - Itinerante

O Banco da Amazônia leva o crédito às localidades mais carentes e longínquas da região, para que a população e comunidades sejam alcançadas com os recursos do Fundo, utilizando a estratégia denominada "FNO - Itinerante", caracterizada pela realização de seminários específicos em localidades com perfil de baixa e média renda.

Essa iniciativa, além de apoiar à expansão e o desenvolvimento, visa ao alcance das cooperativas de trabalhadores artesanais, do extrativismo, do manejo de florestas de baixo impacto, dos povos e comunidades tradicionais, produtores da agricultura de pequeno porte, da pesca, dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e das micro, pequenas e até as empresas de médio porte e que não possuem ou que possuem pouco acesso ou conhecimento das linhas de crédito operacionalizadas pelo Banco.

Os resultados têm sido positivos. No período de 2010 a 2016, foram realizados 105 seminários de disseminação do FNO, sendo 14 seminários em 2016.

De acordo com os dados apresentados, avaliamos os recursos do fundo como importante e fundamental instrumento para a redução das desigualdades intra e inter-regionais, uma vez que os projetos aprovados estão voltados para melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais do Fundo.

Impactos dos recursos para o Desenvolvimento Regional

O quadro a seguir representa as Estimativas dos Impactos dos Recursos utilizados pelo Banco. Com base na metodologia de insumo-produto, utilizando oito setores primordiais na economia regional, cujos resultados foram calculados com o auxílio do software Amazonsys, estima-se que os financiamentos com recursos de fomento, apresentam potencial para incrementar em R$ 27.406,8 milhões o valor bruto da produção regional, aumentar em R$ 13.813,3 milhões o PIB da região Norte, criar 444.068 novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, gerar salários no valor de R$ 2.626,9 milhões e elevar a arrecadação de tributos em R$ 3.886,9 milhões.

ESTIMATIVA DOS IMPACTOS – TODAS AS FONTES DE RECURSOS/2016

VARIÁVEL	ESTIMATIVA DE IMPACTO EM R$ MILHÕES, EXCETO EMPREGOS
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (VBP)	27.406,8
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	13.813,3
SALÁRIOS	2.626,9
TRIBUTOS	3.886.9
EMPREGOS	444.068

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema Amazonsys – Base: Dezembro/2016.

Os dados indicam que o Banco da Amazônia, em seu importante papel de agente financeiro da região Amazônica, tem utilizado eficientemente os recursos que operacionaliza, como instrumentos de execução das políticas setoriais do Governo Federal.

1.10.2. Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. (BB), pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista organizada sob a forma de banco múltiplo, atua na execução orçamentária federal como agência financeira oficial de fomento com a aplicação dos recursos de Fundos e Programas governamentais na concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas.

A atuação do BB, na aplicação de recursos públicos, é prioritariamente voltada para o aumento da oferta de alimentos no mercado interno, em especial aqueles integrantes da cesta básica, para o incentivo da agricultura familiar e da oferta de produtos agrícolas para exportação. O Banco atua também na intensificação das trocas internacionais do Brasil, incentivando a competividade de empresas brasileiras no exterior. Na atuação do BB são utilizados recursos dos seguintes Fundos e Programas:

- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);
- Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé);
- Fundo da Marinha Mercante[15] (FMM);
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);
- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);
- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA); e
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/ Tesouro Nacional (Pronaf/TN).

Na elaboração dos demonstrativos a seguir, foram utilizados os seguintes conceitos:

- Saldo anterior: saldo a receber em 31/12/2015 por Fundos e Programas. Considera o estoque de operações (capital + encargos efetivos + rendas a apropriar já capitalizadas + encargos a capitalizar);
- Saldo atual: saldo a receber em 31/12/2016 por Fundos e Programas. Considera o estoque de operações (capital + encargos efetivos + rendas a apropriar já capitalizadas + encargos a capitalizar);
- Valores concedidos: valores disponibilizados para o BB pela União em 2016;
- Valores aplicados: valores de capital efetivamente liberados pelo BB aos tomadores de recursos em 2016;
- Encargos apropriados: valores de encargos efetivos + rendas a apropriar devidos pelos tomadores de recursos em 2016;
- Valores devidos: valores de capital devidos pelos tomadores de recursos até 2016, subtraindo-se o pagamento de capital de anos anteriores e o que foi pago antecipadamente de 2016 em anos anteriores;
- Valores recebidos: valores recebidos pelo BB dos tomadores de recursos em 2016 (capital + encargos financeiros + correção monetária + multa + acessórios);
- Valor concedido: valor disponibilizado ao BB pela União em 2016;
- Valor reembolsado de principal e atualização: valor restituído ao caixa da União em 2016, em função do vencimento da obrigação legal;
- Remuneração do BB: remuneração paga ao BB pelos serviços decorrentes da sua atuação como agente financeiro, administrador e/ou operador dos Fundos e Programas;
- Subvenções (equalização e bônus): subsídio ou auxílio pecuniário pago pela União em 2016; e
- Inadimplência: valores não recebidos pelo BB em 31/12/2016. Em caso de atrasos no pagamento iguais ou superiores a 90 dias, toda a operação é considerada vencida antecipadamente.

15 Inclui o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativos Especificando os Empréstimos e Financiamentos Concedidos

SALDO ANTERIOR POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2015
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO	-	-	-	-	22.585,33	22.585,33
FUNCAFÉ	4,83	55,66	44,34	912,56	2,61	1.020,00
FMM	478,81	1.418,71	2.181,69	4.884,31	-	8.963,52
FDNE	-	-	2.012,54	-	-	2.012,54
FDA	94,48	-	-	-	-	94,48
FDCO	-	-	-	-	284,91	284,91
FTRA	164,11	1.420,38	42,44	472,69	756,11	2.855,73
PRONAF/TN	308,18	620,99	346,88	610,29	253,24	2.139,58
TOTAL	1.050,41	3.515,74	4.627,89	6.879,85	23.882,20	39.956,09

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo / Diretoria de Micro e Pequenas Empresas – jan/2017.

SALDO ANTERIOR POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2015
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	13.423,93	4.390,50	4.404,34	366,56	22.585,33
FUNCAFÉ	1.020,00	-	-	-	1.020,00
FMM	-	2.190,12	6.769,79	3,61	8.963,52
FDNE	-	1.982,16	30,38	-	2.012,54
FDA	-	94,48	-	-	94,48
FDCO	-	284,91	-	-	284,91
FTRA	2.855,73	-	-	-	2.855,73
PRONAF/TN	2.139,58	-	-	-	2.139,58
TOTAL	19.439,24	8.942,17	11.204,51	370,17	39.956,09

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo / Diretoria de Micro e Pequenas Empresas – jan/2017.

SALDO ATUAL POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO	-	0,27	-	-	2.2742,13	22.742,40
FUNCAFÉ	1,71	52,05	40,61	779,62	2,49	876,48
FMM	606,64	1.191,16	2.176,20	4.414,40	-	8.388,40
FDNE	-	-	2.107,16	-	-	2.107,16
FDA	99,68	-	-	-	-	99,68
FDCO	-	-	-	-	906,74	906,74
FTRA	161,26	1.213,87	36,34	457,10	759,60	2.628,17
PRONAF/TN	345,26	622,37	370,04	623,98	228,83	2.190,48
TOTAL	1.214,55	3.079,72	4.730,35	6.275,10	24.639,79	39.939,51

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

Obs: Quanto aos valores do FCO fora da região Centro Oeste, decorre da utilização da prerrogativa da Programação do FCO para 2016 (Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 8) que prevê a possibilidade, em casos excepcionais, de transferência dos bens financiados com recursos do Fundo para outro Município não pertencente à região Centro Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SALDO ATUAL POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	14.858,65	3.625,50	3.750,29	507,96	22.742,40
FUNCAFÉ	876,48	-	-	-	876,48
FMM	-	2.007,25	6.378,19	2,96	8.388,40
FDNE	-	2.077,31	29,85	-	2.107,16
FDA	-	99,68	-	-	99,68
FDCO	-	906,74	-	-	906,74
FTRA	2.628,17	-	-	-	2.628,17
PRONAF/TN	2.190,48	-	-	-	2.190,48
TOTAL	20.553,78	8.716,48	10.158,33	510,92	39.939,51

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

VALORES CONCEDIDOS POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	BRASIL	TOTAL
FCO	-	-	-	-	2.438,75	-	2.438,75
FUNCAFÉ	-	-	-	-	-	329,00	329,00
FMM	-	-	-	-	-	1.189,50	1.189,50
FDNE	-	-	325,24	-	-	-	325,24
FDA	-	-	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	664,06	-	664,06
FTRA	-	-	-	-	-	55,00	55,00
PRONAF/TN	-	-	-	-	-	68,06	68,06
TOTAL	-	-	325,24	-	3.102,81	1.641,56	5.069,61

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2017.

Obs: Somente os recursos concedidos para os Fundos FCO (Centro-Oeste), FDNE (Nordeste), FDA (Amazônia) e FDCO (Centro-Oeste) possuem destinação por região.

VALORES CONCEDIDOS POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	-	-	-	2.438,75	2.438,75
FUNCAFÉ	205,00	124,00	-	-	329,00
FMM	-	-	-	1.189,50	1.189,50
FDNE	-	325,24	-	-	325,24
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	-	664,06	-	-	664,06
FTRA	55,00	-	-	-	55,00
PRONAF/TN	68,06	-	-	-	68,06
TOTAL	328,06	1.113,30	-	3.628,25	5.069,61

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VALORES APLICADOS POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO	-	-	-	-	4.573,95	4.573,95
FUNCAFÉ	-	4,43	1,99	132,23	1,29	139,94
FMM	214,95	99,20	314,66	343,81	-	972,62
FDNE	-	-	314,82	-	-	314,82
FDA	-	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	639,94	639,94
FTRA	13,51	14,68	1,00	17,78	21,95	68,92
PRONAF/TN	1,60	14,78	4,08	42,94	0,08	63,48
TOTAL	230,06	133,09	636,55	536,76	5.237,21	6.773,67

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Governo – jan/2017.

Obs: Os valores aplicados estão limitados à disponibilidade de recursos no Fundo (valores concedidos no exercício acrescidos dos valores não aplicados nos exercícios anteriores, além dos valores recebidos).

VALORES APLICADOS POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	3.625,17	232,99	521,01	194,78	4.573,95
FUNCAFÉ	139,94	-	-	-	139,94
FMM	-	213,57	759,05	-	972,62
FDNE	-	314,82	-	-	314,82
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	-	639,94	-	-	639,94
FTRA	68,92	-	-	-	68,92
PRONAF/TN	63,48	-	-	-	63,48
TOTAL	3.897,51	1.401,32	1.280,06	194,78	6.773,67

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Governo – jan/2017.

ENCARGOS APROPRIADOS POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO	-	0,02	-	-	1.360,85	1.360,87
FUNCAFÉ	0,29	6,33	5,34	90,06	0,26	102,28
FMM	86,76	257,97	332,07	867,60	-	1.544,40
FDNE	-	-	57,74	-	-	57,74
FDA	5,17	-	-	-	-	5,17
FDCO	-	-	-	-	24,48	24,48
FTRA	6,32	36,09	1,14	25,28	35,35	104,18
PRONAF/TN	56,13	68,66	52,40	45,35	40,22	262,76
TOTAL	154,67	369,07	448,69	1.028,29	1.461,16	3.461,88

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

Obs: Quanto aos valores do FCO fora da região Centro Oeste, decorre da utilização da prerrogativa da Programação do FCO para 2016 (Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 8) que prevê a possibilidade, em casos excepcionais, de transferência dos bens financiados com recursos do Fundo para outro Município não pertencente à região Centro Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ENCARGOS APROPRIADOS POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	726,80	309,72	300,54	23,81	1.360,87
FUNCAFÉ	102,28	-	-	-	102,28
FMM	-	325,02	1.219,11	0,27	1.544,40
FDNE	-	56,99	0,75	-	57,74
FDA	-	5,17	-	-	5,17
FDCO	-	24,48	-	-	24,48
FTRA	104,18	-	-	-	104,18
PRONAF/TN	262,76	-	-	-	262,76
TOTAL	1.196,02	721,38	1.520,40	24,08	3.461,88

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

VALORES DEVIDOS POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO	-	0,04	-	-	4.145,77	4.145,81
FUNCAFÉ	3,22	16,36	18,16	333,76	1,53	373,03
FMM	6,89	23,03	205,48	54,59	-	289,99
FDNE	-	-	221,53	-	-	221,53
FDA	-	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	31,41	31,41
FTRA	38,12	148,99	10,24	79,13	149,13	425,61
PRONAF/TN	135,39	211,78	121,93	127,04	65,05	661,19
TOTAL	183,62	400,20	577,34	594,52	4.392,89	6.148,57

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais – jan/2017.

Obs: Quanto aos valores do FCO fora da região Centro Oeste, decorre da utilização da prerrogativa da Programação do FCO para 2016 (Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 8) que prevê a possibilidade, em casos excepcionais, de transferência dos bens financiados com recursos do Fundo para outro Município não pertencente à região Centro Oeste.

VALORES DEVIDOS POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	2.198,60	827,82	1.118,77	0,62	4.145,81
FUNCAFÉ	373,03	-	-	-	373,03
FMM	-	215,34	74,07	0,58	289,99
FDNE	-	220,65	0,88	-	221,53
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	-	31,41	-	-	31,41
FTRA	425,61	-	-	-	425,61
PRONAF/TN	661,19	-	-	-	661,19
TOTAL	3.658,43	1.295,22	1.193,72	1,20	6.148,57

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VALORES RECEBIDOS POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO -OESTE	TOTAL
FCO	-	0,05	-	-	5.413,90	5.413,95
FUNCAFÉ	3,34	11,50	9,77	253,06	1,68	279,35
FMM	35,16	174,76	305,16	299,80	-	814,88
FDNE	-	-	278,35	-	-	278,35
FDA	-	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	47,81	47,81
FTRA	1,74	118,57	1,68	10,37	20,82	153,18
PRONAF/TN	9,49	45,91	10,36	28,69	1,69	96,14
TOTAL	49,73	350,79	605,32	591,92	5.485,90	7.083,66

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

Obs: Quanto aos valores do FCO fora da região Centro Oeste, decorre da utilização da prerrogativa da Programação do FCO para 2016 (Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 8) que prevê a possibilidade, em casos excepcionais, de transferência dos bens financiados com recursos do Fundo para outro Município não pertencente à região Centro Oeste.

VALORES RECEBIDOS POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	2.793,79	1.208,41	1.328,22	83,53	5.413,95
FUNCAFÉ	279,35	-	-	-	279,35
FMM	-	355,93	458,04	0,91	814,88
FDNE	-	277,07	1,28	-	278,35
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	-	47,81	-	-	47,81
FTRA	153,18	-	-	-	153,18
PRONAF/TN	96,14	-	-	-	96,14
TOTAL	3.322,46	1.889,22	1.787,54	84,44	7.083,66

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2017.

INADIMPLÊNCIA POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO -OESTE	TOTAL
FCO	-	-	-	-	569,12	569,12
FUNCAFÉ	0,76	29,02	34,49	415,99	0,34	480,60
FMM	-	-	-	-	-	-
FDNE	-	-	-	-	-	-
FDA	-	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	-	-
FTRA	115,69	370,24	24,07	320,38	535,96	1.366,34
PRONAF/TN	324,75	432,07	320,16	278,37	227,06	1.582,41
TOTAL	441,20	831,33	378,72	1.014,74	1.332,48	3.998,47

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INADIMPLÊNCIA POR SETOR – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDOS E PROGRAMAS	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
FCO	154,56	213,83	198,81	1,92	569,12
FUNCAFÉ	480,60	-	-	-	480,60
FMM	-	-	-	-	-
FDNE	-	-	-	-	-
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	-	-	-	-	-
FTRA	1.366,34	-	-	-	1.366,34
PRONAF/TN	1.582,41	-	-	-	1.582,41
TOTAL	3.583,91	213,83	198,81	1,92	3.998,47

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

Avaliação Circunstanciada do Impacto Fiscal das Atividades do BB no exercício de 2016, consoante o art. 49, § único, da Lei COmplementar nº 101/2000.

Na elaboração dos demonstrativos a seguir, foram utilizados os seguintes conceitos:

- Valor concedido: valor disponibilizado ao BB pela União em 2016;
- Valor reembolsado de principal e atualização: valor restituído ao caixa da União em 2016, em função do vencimento da obrigação legal.
- Remuneração do BB: remuneração paga ao BB pelos serviços decorrentes da sua atuação como agente financeiro, administrador e/ou operador dos Fundos e Programas; e
- Subvenções (equalização e bônus): subsídio ou auxílio pecuniário pago pela União em 2016.

A União disponibilizou ao BB, durante o exercício de 2016, R$ 5.049,79 milhões em recursos para contratação de operações de crédito ao amparo dos Fundos e Programas Federais, sendo que o FCO, o FMM e o FDCO representaram 84,78% desse total.

O reembolso à União, no mesmo período referente às parcelas de retorno dos financiamentos, foi de R$ 2.742,77 milhões, que corresponde à soma do valor principal e de atualização.

Vale esclarecer que o FCO não realiza reembolso de valores diretamente para a União, tendo em vista os recursos decorrentes dos pagamentos dos mutuários retornarem integralmente ao Fundo para serem reaplicados em novas operações.

Quanto aos valores devidos ao Banco relativos à remuneração pelos serviços prestados, os valores pagos pela União totalizaram R$ 1.550,09 milhões no exercício.

FLUXO FINANCEIRO – ANO BASE 2016
R$ MILHÕES

FUNDO OU PROGRAMA	VALOR CONCEDIDO (A)	VALOR REEMBOLSADO (B)		REMUNERAÇÃO DO BB (C)	SALDO (D) D=B-A-C
		PRINCIPAL	ATUALIZAÇÃO		
FCO	2.438,75	-	-	1.290,71	(3.729,46)
FUNCAFÉ	329,00	468,93	36,66	9,86	166,73
FMM	1.189,50	820,51	262,16	-	(106,83)
FDNE	321,12	221,53	47,75	-	(51,84)
FDA	-	-	-	-	-
FDCO	652,73	31,42	21,12	-	(600,19)
FTRA	55,00	82,33	48,08	39,87	35,54
PRONAF – TN	63,69	69,61	10,34	125,56	(109,30)
ADM.CRÉDITOSSEC/PESA/PRODECER II (MP 2.196)	-	368,12	217,90	78,50	507,52
ADM. CRÉDITOS FUNCAFÉ (MP 2.196)	-	28,08	8,23	5,59	30,72
TOTAL	5.049,79	2.090,53	652,24	1.550,09	(3.857,11)

Fonte: BB – Diretoria de Governo - jan/2017 - Regime de Caixa.
Obs: As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do valor concedido.

Ao longo do ano de 2016, o Tesouro Nacional realizou o pagamento de R$ 6.575,82 milhões ao Banco do Brasil a título de equalizações e bônus de taxa de juros. Desse montante, as equalizações de taxas de financiamentos do crédito rural, correspondem a 94,2% do valor recebido pelo Banco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUBVENÇÕES – ANO BASE 2016
R$ MILHÕES

TIPO	TOTAL
EQUALIZAÇÕES CRÉDITO RURAL	6.194,81
EQUALIZAÇÕES FDCO	4,37
EQUALIZAÇÕES FDNE	48,72
EQUALIZAÇÕES FDA	1,43
BÔNUS REBATES	36,76
BÔNUS REBATES FCO	141,04
BÔNUS PGPAF	7,37
BÔNUS PESA	141,32
TOTAL	6.575,82

Fonte: BB – Diretoria de Governo - jan/2017 - Regime de Caixa.

Obs: Com relação aos Bônus/Rebates do FCO, esclarecemos que o BB recebe o respectivo pagamento diretamente do Fundo, sendo que o impacto fiscal ocorre no momento do repasse de recursos ao FCO.

Outras fontes de contribuição fiscal do BB durante o ano de 2016 referem-se ao pagamento de rendimentos (juros sobre capital próprio - JCP) ao Ministério da Fazenda (MF) de R$ 1.328,06 milhões e demais entidades do grupo controlador União no valor de R$ 101,94 milhões.

RENDIMENTOS DO BANCO DO BRASIL PAGOS À UNIÃO
R$ MILHÕES

NOME	CNPJ	DIVIDENDOS	ATUALIZAÇÃO SOBRE DIVIDENDOS	JCP	ATUALIZAÇÃO SOBRE JCP	TOTAL
MF	00.394.460/0001-41	-	-	1.320,14	7,92	1.328,06
FFIE*	10.539.257/0001-70	-	-	95,39	0,57	95,96
FGCN**	10.732.594/0001-89	-	-	4,51	0,05	4,56
FGI***	10.993.128/0001-57	-	-	1,40	0,02	1,42
TOTAL		-	-	1.421,44	8,56	1.430,00

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais - jan/2017 - Regime de Caixa.

* Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização Fi Multimercado Crédito Privado.

** Caixa Fi Garantia Construção Naval Multimercado.

*** Fundo Garantidor para Investimentos.

No que tange ao pagamento de tributos federais, considerando os tributos próprios do BB e os recolhidos de terceiros, o volume recolhido atingiu o montante de R$ 17.239,93 milhões, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

TRIBUTOS FEDERAIS – ANO BASE 2016
R$ MILHÕES

TRIBUTO	VALOR RECOLHIDO
IRRF	4.818,16
IOF	3.783,87
IRPJ	2.612,05
COFINS	2.260,28
CSLL	2.253,18
COSIRF	1.031,69
PIS	375,84
CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIA	104,72
CIDE	0,14
TOTAL	17.239,93

Fonte: BB – Diretoria Contadoria - jan/2017 – Regime de Caixa.

Os valores apresentados foram obtidos de documentos que comprovam os recolhimentos efetuados pelo Banco do Brasil durante o exercício. Com relação ao Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as informações seguintes referem-se à evolução patrimonial do Fundo, onde se observa um crescimento de 10,95% em relação ao exercício de 2015.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FCO – ANO BASE 2016
R$ MILHÕES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2015	2016	EVOLUÇÃO
22.602,58	25.077,40	2.474,82

Fonte: BB – Diretoria de Governo - jan/2017.

Quanto à avaliação de risco para o Tesouro Nacional de tais operações, observa-se, em relação ao saldo atual, a seguinte relação de inadimplência e risco:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Crédito com Instituições Operadoras de Repasse

Em relação aos aspectos de inadimplência e risco dos créditos com instituições operadoras de repasse de recursos do FCO, informamos que o BB como Banco Administrador, responde perante ao Fundo pelo risco dos repasses efetuados a instituições operadoras, mensurando o limite de crédito e a capacidade operacional, a fim de mitigar o risco do Banco.

As instituições operadoras do repasse de recursos do FCO são responsáveis pelo risco integral das operações de crédito que realizar com os tomadores finais e pelo retorno dos recursos do FCO que independerá de pagamento pelo tomador final.

Crédito no Agronegócio

Com a edição da Medida Provisória (MP) nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional dos financiamentos contratados até 30/11/1998 foi assumido pelo FCO. Em decorrência disso, a comissão cobrada pela prestação da garantia das Instituições Financeiras ficou reduzida a zero.

A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de crédito em seu nome próprio e com risco exclusivo, com comissão limitada a 6% ao ano.

Em decorrência do disposto na MP nº 2.196-3/2001, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de risco operacional:

- Operações contratadas até 30/11/1998 – risco 100% FCO;
- Operações contratadas entre 01/12/1998 e 30/06/2001 – risco compartilhado (50% FCO e 50% BB);
- Operações contratadas a partir de 01/07/2001 – risco 100% BB;
- Operações contratadas no Programa de Apoio à Política da Reforma Agrária (PAPRA) – risco 100% do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

Observa-se uma pequena elevação do índice de inadimplência do FCO Rural que passou de 0,97%, em 2015, para 1,04%, em 2016.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

FUNDOS E PROGRAMAS	INADIMPLÊNCIA/SALDO ATUAL	
	2015	2016
FCO RURAL	0,97%	1,04%

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO ATUAL POR RISCO - POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

RISCO FCO RURAL	VENCIDO	VINCENDO	TOTAL	% INAD. POR RISCO
COMPARTILHADO–BB/FCO	0,31	3,06	3,37	9,20
PRÓPRIO – BB	136,98	14.233,84	14.370,82	0,95
TERCEIROS – FCO	17,27	467,19	484,46	3,56
TOTAL	154,56	14.704,09	14.858,65	1,04

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

Crédito Empresarial

Em uma avaliação circunstanciada do impacto fiscal relativo aos recursos oriundos do orçamento fiscal, em especial o risco para o Tesouro Nacional nos empréstimos e financiamentos concedidos por meio do BB, observa-se a seguinte relação entre a inadimplência e o saldo atual:

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA – POSIÇÃO 31/12/2016

FUNDOS	INADIMPLÊNCIA (% SALDO TOTAL)
FCO EMPRESARIAL	5,62

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

Com a edição da MP nº 2.196-3/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional dos financiamentos contratados até 30/11/1998 foi assumido pelo FCO. Em decorrência disso, o del credere das Instituições Financeiras ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de crédito em nome e risco exclusivo do próprio Banco, com comissão limitada a 6% ao ano.

Em decorrência do disposto na MP nº 2.196/2001, a carteira de financiamentos do Fundo na modalidade Empresarial, passou a apresentar três grupamentos de risco operacional:

- operações contratadas até 30/11/1998 – risco 100% FCO;
- operações contratadas entre 01/12/1998 e 30/06/2001 – risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); e
- operações contratadas a partir de 01/07/2001 – risco 100% Banco.

SALDO ATUAL POR RISCO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

RISCO FCO EMPRESARIAL	TOTAL	A VENCER	VENCIDA	% INADIMPLÊNCIA RISCO
FUNDO	6,96	5,03	1,93	27,73
BANCO DO BRASIL	7.371,31	6.958,67	412,64	5,60
COMPARTILHADO	0,02	0,02	-	0,00
TOTAIS	7.378,29	6.963,72	414,57	5,62

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Funcafé destina-se ao financiamento do segmento cafeeiro, destacando-se itens relacionados à produção de grãos (formação de lavouras e tratos culturais), à aquisição de grãos, à torrefação e moagem, à fabricação de solúveis e ao beneficiamento de cereais. Em 2016, o valor aplicado com recursos do Funcafé foi 28,04% menor que o aplicado em 2015.

O saldo registrou decréscimo de 14,07%. A inadimplência contempla os saldos vencidos em operações com risco BB e risco União (Programa Funcafé Dação em Pagamento). Excluindo-se as operações contratadas no Programa Funcafé Dação que foram cedidas à União, com amparo da MP 2.196-3/2001, (art. 3º)[16], a inadimplência verificada para o Funcafé é de 0,08%, tendo R$ 0,23 milhões vencidos sobre um saldo de R$ 270,70 milhões. O risco da operação é compartilhado, conforme quadro a seguir:

16 A MP 2155 foi revogada pela MP 2196-1, de 28/06/2001, que foi revogada pela MP 2196-2, de 26/07/2001, que foi revogada pela MP 2.196-3, de 24/08/2001.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SALDO ATUAL POR RISCO - POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

RISCO FUNCAFÉ	VENCIDO	VINCENDO	TOTAL	% INAD. POR RISCO
RISCO BB	0,23	270,47	270,70	0,08
RISCO TESOURO NACIONAL	480,37	125,41	605,78	79,30
TOTAL	480,60	395,88	876,48	54,83

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto 2001 com a finalidade de promover o desenvolvimento regional por meio da realização de investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos na região Nordeste e em alguns Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

É administrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), porém o risco de operação é integralmente do BB, não imputando ao Tesouro Nacional nenhum risco nos financiamentos concedidos nesta linha de crédito. Tal Fundo não apresenta inadimplência.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO foi criado por meio da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos voltados para as áreas de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade de geração de emprego e renda na região Centro-Oeste.

É administrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e o risco da operação, assim como no FDNE, é integralmente do BB, não imputando ao Tesouro Nacional nenhum risco nos financiamentos concedidos nesta linha de crédito. Tal Fundo não apresenta inadimplência.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA foi criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, alterado posteriormente pelo Decreto nº 7.839, de 9 de novembro 2012, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos voltados para as áreas de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade de geração de emprego e renda na região da Amazônia, de acordo com as diretrizes e prioridades editadas pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

É administrado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e o risco de operação, assim como nos casos do FDNE e do FDCO, é integralmente do BB, não imputando ao Tesouro Nacional nenhum risco nos financiamentos concedidos nesta linha de crédito.

As operações de FDA ainda não tiveram suas primeiras parcelas de amortização iniciadas e não apresentam inadimplência.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM é um fundo de natureza contábil criado pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, com o objetivo de promover recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional e também para o desenvolvimento da indústria de construção naval no País.

Administrado pelo Ministério dos Transportes (MT), por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), seus recursos são formados principalmente pelo Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

O risco de operação é integralmente do BB, não imputando ao Tesouro Nacional nenhum risco nos financiamentos concedidos nesta linha de crédito. Destaca-se que o Fundo não possui operações inadimplentes.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA)

O principal objetivo dos financiamentos com recursos desse Fundo é a aquisição de imóveis rurais diretamente pelos trabalhadores, associações ou cooperativas. Podem ser incluídos também recursos para as despesas acessórias relativas à aquisição do imóvel rural e para investimentos iniciais na estruturação da unidade produtiva. Houve redução de 7,97% do saldo em 2016 em relação a 2015.

O índice de inadimplência foi de 51,99% em 2016 e de 53,67% em 2015, sendo que o risco de crédito é em sua totalidade do Tesouro Nacional.

Foram publicadas, por meio de Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), medidas de saneamento às dívidas originadas de operações contratadas com recursos do FTRA, conforme Resolução CMN nº 4.178, de 07 de janeiro de 2013. A Resolução CMN nº 4.323, de 25 de abril de 2014, permitiu a conclusão das renegociações até 31/01/2015. Por fim, a Resolução CMN nº 4.450, de 17 de dezembro de 2015, estendeu este prazo até 31/12/2016.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Pronaf/TN tem por objetivo fortalecer atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio e aumentar sua renda.

Houve acréscimo de 2,38% do saldo em 2016 em relação a 2015. O índice de inadimplência foi de 72,24% em 2016 e de 68,49% em 2015, sendo que o risco de crédito é quase em sua totalidade do Tesouro Nacional.

Foram publicadas, por meio de MP e Resoluções do CMN, medidas de saneamento às dívidas dos agricultores familiares. Trata-se da MP nº 636/2013, de 26 de dezembro de 2013, dos Decretos nº 8.177, 8.178 e 8.179, de 27 de dezembro de 2013, das Resoluções CMN nº 4.298 e 4.299, de 30 de dezembro de 2013, Resolução CMN nº 4.323, de 25 de abril de 2014, Resolução CMN nº 4.347, de 30 de junho de 2014, Resolução CMN nº 4.436, de 24 de setembro de 2015, e Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014.

PARTICIPAÇÃO NO RISCO DE CRÉDITO

FUNDOS E PROGRAMAS	RISCO BANCO DO BRASIL	RISCO TESOURO NACIONAL
PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR (RECURSOS TN)	1,66%	98,34%
PRONAF REFORMA AGRÁRIA	0,00%	100,00%
PRONAF REFORMA AGRÁRIA PLANTA BRASIL	0,00%	100,00%

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

Avaliação sobre as Políticas de Aplicação de Recursos, à luz das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016

O BB atua como agente financeiro do Governo Federal em operações de crédito rural destinadas ao financiamento de ações de interesse público. Os empréstimos concedidos com recursos oriundos do orçamento fiscal, por meio de Fundos e Programas, visam contribuir para o desenvolvimento econômico-social do País ao atender à demanda da agricultura de pequeno porte, da pesca, das cooperativas e das micro, pequenas e médias empresas da cadeia do agronegócio, estimulando, assim, a permanência do homem no campo, bem como o crescimento da oferta de empregos neste setor.

As principais políticas de aplicação de recursos à luz das prioridades estabelecidas nos incisos II e III do Art. 111 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016 – Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, são as seguintes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Prioridades, Metas e Resultados

Desde a sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento de execução da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais mecanismos para a implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

As políticas de aplicação de recursos do FCO são definidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).

No Exercício de 2016 foram considerados prioritários os seguintes projetos:

- projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar;
- projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);
- projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);
- projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos;
- projetos da indústria, prioritariamente: as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.
- projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente: as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais; a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; a instalação, a ampliação e a modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.
- projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;
- projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e para o armazenamento e a distribuição de água, bem como projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura;
- projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda;
- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR): Municípios da Faixa de Fronteira; Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas; Municípios da região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os Municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos Municípios do Nordeste e do Oeste Goiano; e
- projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 6º da Portaria MI n.º 201, de 28 de agosto de 2015, publicada no DOU de 31/08/2015, e alterada pela Portaria MI nº 71, de 20 de abril de 2016, publicada no DOU de 25/04/2016.

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados (CDEs);
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede de atendimento visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO; e
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO.

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados com base no relatório sobre as atividades desenvolvidas com a aplicação dos recursos do Fundo que o BB apresenta semestralmente ao MI e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em cumprimento ao disposto no art. 20 da lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, bem como por meio dos cadernos de informações gerenciais divulgados mensalmente.

As contratações realizadas com recursos do FCO, pelo BB e pelas instituições operadoras de repasse no exercício de 2016, atingiram R$ 4.355,42 milhões, o que corresponde a 57,17% dos recursos distribuídos no período (R$ 7.618,10 milhões).

A tabela a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por UF e Setor:

CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2016 POR UF E PROGRAMA
POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
FCOEMPRESARIAL	113,82	231,37	101,88	191,90	638,97
FCO RURAL	150,16	1.448,25	748,20	1.369,84	3.716,45
TOTAL	263,98	1.679,62	850,08	1.561,74	4.355,42

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Crédito no Agronegócio

A seguir, detalhamos as operações de FCO Rural:

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FCO RURAL	-	-	208.332	-	-	208.332

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO POR FINALIDADE – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDO/PROG	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
FCO RURAL	-	130,24	14.728,41	14.858,65

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FCO RURAL		%
SEGMENTO	SALDO	
BOVINOCULTURA - CARNE	4.953,46	33,34
SOJA	3.022,42	20,34
BOVINOCULTURA - LEITE	1.761,45	11,85
AVICULTURA	532,74	3,58
CANA-DE-AÇÚCAR	396,54	2,67
MADEIRA	374,36	2,52
MILHO	229,84	1,55
BOVINOCULTURA – MISTO	190,93	1,28
BORRACHA	91,59	0,62
ALGODÃO	62,35	0,42
DEMAIS	3.242,97	21,83
TOTAL	14.858,65	100,00

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

O saldo do FCO Rural apresentado em 31/12/2016, de R$ 14.858.65 milhões, refere-se a mais de 208 mil operações ativas, sendo 99,12% dessas direcionadas para investimento. O agronegócio é a principal atividade econômica da região Centro-Oeste, que tem historicamente se destacado na pecuária e no cultivo da soja. Nesse contexto, verifica-se, dentre os principais itens financiados, a predominância da bovinocultura, tanto de carne quanto de leite.

Crédito Empresarial

O FCO possui em estoque 41.588 operações com saldo em 31/12/2016, sendo destas: 6 risco Fundo, 1 risco Compartilhado e o restante, risco Banco.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Fundo tem contribuído para o desenvolvimento do segmento cafeeiro em sua cadeia produtiva. Verifica-se que a região Sudeste, por exemplo, destaca-se em contratações fomentadas com esse recurso, com 86,44% de todos os contratos, tendo em vista a concentração da produção de café nessa região. O saldo apresentado em 31/12/2016, de R$ 876,48 milhões, refere-se a mais de 13 mil operações ativas, sendo 88,92% desse saldo direcionado à comercialização, conforme a seguir:

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO
POSIÇÃO 31/12/2016
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FUNCAFÉ	35	815	26	11.855	983	13.714

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO POR FINALIDADE – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDO/PROG	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
FUNCAFÉ	779,34	83,08	14,06	876,48

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNCAFÉ		%
SEGMENTO	SALDO	
CAFÉ	876,48	100,00

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

Fundos de Desenvolvimento

Os projetos admitidos para financiamento por meio dos Fundos de Desenvolvimento: do Nordeste (FDNE), do Centro-Oeste (FDCO) e da Amazônia (FDA); são destinados aos investimentos em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Com isso, contribuem substancialmente para o desenvolvimento econômico-social das regiões nas quais incidem, seja pela modernização da infraestrutura e serviços públicos, ou mesmo pelo fomento à atividade industrial e geração de empregos no parque de obras, o que reduz por consequência, as desigualdades sociais inter e intrarregionais. Cabe ressaltar que anualmente, as Superintendências de Desenvolvimento divulgam as prioridades para aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento por meio de Portarias, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE enfatiza o tratamento diferenciado e prioritário aos empreendimentos de infraestrutura, serviços públicos, bem como aos demais setores, quando localizados no semiárido e nas áreas definidas como prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). No ano de 2016, os recursos provenientes do Fundo foram aplicados em empresas atuantes nas seguintes atividades econômicas:

ATUAÇÃO DO FDNE – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

ATIVIDADE BENEFICIADA	SALDO	%
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.622,10	76,98
FABRICAÇÃO DE CIMENTO	294,40	13,97
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS	46,99	2,23
FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	41,49	1,97
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	35,53	1,68
SETORDESERVIÇOSEMEMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS	29,85	1,42
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS	18,95	0,90
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	17,85	0,85
TOTAL	2.107,16	100,00

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO constitui-se em um importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito da região Centro-Oeste, visando ao fortalecimento da atividade produtiva regional e a geração de emprego e renda nos empreendimentos de infraestrutura ou considerados estruturadores da economia. No ano de 2016, os recursos provenientes do Fundo foram aplicados em empresas atuantes nas seguintes atividades econômicas:

ATUAÇÃO DO FDCO – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

ATIVIDADE BENEFICIADA	SALDO	%
SILVICULTURA	432,08	47,65
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	316,00	34,85
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EXTRATIVOS	125,78	13,87
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO SETOR ENERGÉTICO	32,88	3,63
TOTAL	906,74	100,00

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA assegura recursos para a realização de investimentos privados na região da Amazônia, impulsionando o desenvolvimento com a criação de vagas de empregos nos canteiros de obras e também nos empreendimentos financiados. Possui somente uma operação em estoque, beneficiando o setor de produção de óleos vegetais, com saldo de R$ 99,68 milhões (Fonte: Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017 - posição 31/12/2016).

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM, ao financiar projetos de investimento do setor naval, contribui para modernização e competitividade dos portos brasileiros. Incrementa de forma considerável a oferta de empregos na região portuária e traz benefícios multirregionais, uma vez que as embarcações podem atuar em toda costa brasileira e até de forma continental. Lista-se a seguir o saldo dos 10 maiores volumes contratados com amparo do FMM, por região beneficiada e sua representatividade sobre o saldo total do Fundo:

ATUAÇÃO DO FMM - POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

REGIÃO BENEFICIADA (UF)	SALDO	%
NORDESTE (BA)	623,86	7,44
SUDESTE (RJ)	562,53	6,71
SUDESTE (ES)	481,73	5,74
NORDESTE (PE)	459,02	5,47
SUDESTE (ES)	443,16	5,28
SUL (SC)	426,02	5,08
SUDESTE (RJ)	365,90	4,36
SUDESTE (SP)	337,09	4,02
SUDESTE (RJ)	328,86	3,92
NORDESTE (PE)	257,75	3,07
SALDO DAS 10 MAIORES OPERAÇÕES	4.285,92	51,09
SALDO TOTAL DO FUNDO	8.388,39	100,00

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2017.

O FMM possui em estoque 562 operações com saldo devedor em 31/12/2016, sendo dois referentes ao Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) e o restante referente ao BB Naval.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA)

Em conformidade com o objetivo do FTRA, que é assegurar recursos para aquisição de imóveis rurais e para investimentos iniciais na unidade produtiva, o montante de recursos foi aplicado inteiramente em operações de investimento. Dentre as unidades produtivas adquiridas com recursos do FTRA, destacam-se como principais atividades e culturas empreendidas: milho, soja, café, abacaxi, mandioca e fumo, além da criação de bovinos para produção de leite. O FTRA é responsável por um saldo total de R$ 2.628,17 milhões em mais de 90 mil contratos ativos no BB, sendo 56,05% desses destinados à região Sul do País.

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FTRA	2.549	1.301	29.193	6.619	50.580	90.242

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO POR FINALIDADE – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDO/PROG	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
FTRA	-	-	2.628,17	2.628,17

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FTRA		%
SEGMENTO	SALDO	
IMÓVEIS RURAIS	2.628,17	100,00

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Programa é direcionado à agricultura familiar. Em sua maioria (97,21%), os recursos do Tesouro Nacional ao amparo do Pronaf foram aplicados na finalidade de investimento, principalmente na bovinocultura de carne e leite, eucalipto, cana de açúcar e café.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

PRONAF/TN	SALDO	%
SEGMENTO		
BOVINOCULTURA – LEITE	322,61	14,73
EUCALIPTO/PINUS/FLORESTAMENTO/ REFLORESTAMENTO	156,77	7,16
BOVINOCULTURA – MISTO	155,84	7,11
COMPOSIÇÃO E/OU ASSUNÇÃO DE DÍVIDA	134,32	6,13
BOVINOCULTURA – CARNE	90,41	4,13
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	88,56	4,04
CANA DE AÇÚCAR	58,34	2,66
ABASTECIMENTO DE AGUA	44,21	2,02
CAFÉ	37,48	1,71
PASTAGEM	33,09	1,51
DEMAIS	1.068,85	48,80
TOTAL	2.190,48	100,00

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O saldo apresentado em 31/12/2016, de R$ 2.190,48 milhões, refere-se a mais de 227 mil operações ativas, sendo que 35,81% do total de contratos encontra-se na região Sul do País, seguido pela região Nordeste, com 25,86% da destinação do Fundo.

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – POSIÇÃO 31/12/2016
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
PRONAF/TN	22.059	58.741	10.395	54.646	81347	227.188

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

SALDO POR FINALIDADE – POSIÇÃO 31/12/2016
R$ MILHÕES

FUNDO/PROG	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
PRONAF/TN	-	61,05	2.129,43	2.190,48

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2017.

1.10.3. Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto. Da totalidade do seu capital, 51% estão sob o controle direto da União Federal. Com sede na cidade de Fortaleza/CE, tem por missão: "Atuar como o Banco de desenvolvimento da região Nordeste". A área de atuação do Banco abrange toda a região Nordeste e mais o norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no total de 1.990 Municípios e 316 agências em sua rede de atendimento até 31/12/2016.

Demonstrativos dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação.

É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Em 1998, o Banco criou o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (Crediamigo), que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas, bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A seguir, apresentamos demonstrativos consolidados (BNB e FNE) de empréstimos e financiamentos dos exercícios 2015 e 2016 das fontes FNE, Recursos Internos (Recin) e Outras Fontes.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BNB E FNE - 2015 E 2016
SALDOS (R$ MIL)

UF	FNE		RECIN		OUTROS (1)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
ALAGOAS	2.087.953	2.079.716	362.012	394.677	268.123	267.617
BAHIA	9.794.650	10.510.925	1.514.664	1.590.405	956.415	670.228
CEARÁ	7.810.350	8.015.188	1.820.982	1.830.763	967.605	907.847
DISTRITO FEDERAL	-	-	4.219	2.049	-	-
ESPÍRITO SANTO	571.474	730.434	91.305	64.267	42.579	58.345
GOIÁS	-	-	1.192	1.401	352	292
MARANHÃO	5.772.516	6.007.520	695.158	888.114	476.901	277.615
MATO GROSSO	-	-	60.908	58.689	-	-
MATO GROSSO DO SUL	-	-	934	51	-	-
MINAS GERAIS	2.531.629	2.810.642	409.007	372.010	265.507	237.803
PARÁ	-	-	6.392	3.334	-	-
PARAÍBA	2.439.235	2.638.024	496.872	458.800	145.474	116.048
PARANÁ	-	-	1.621	1.632	-	-
PERNAMBUCO	7.823.376	7.771.096	844.609	857.493	540.041	429.322
PIAUÍ	3.712.717	3.892.333	667.246	631.016	364.961	272.355
RIO DE JANEIRO	-	-	8.494	767	239.947	241.389
RIO GRANDE DO NORTE	3.314.490	3.233.732	408.856	385.944	332.811	300.560
RIO GRANDE DO SUL	-	-	130	1.827	7.617	4.697
SANTA CATARINA	-	-	1.654	7.263	-	-
SÃO PAULO	-	-	149.187	139.009	643.877	596.631
SERGIPE	2.003.609	2.109.523	342.944	305.349	79.075	55.185
TOCANTINS	-	-	6.885	7.200	-	-
TOTAL	47.861.999	49.799.133	7.895.271	8.002.060	5.331.285	4.435.934

Fonte: Diretoria de Controle e Risco / Superintendência Controle Financeiro.
(1) Outros: BID, BNDES, CAIXA, FAT, FDNE-Repasses, Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Poupança Rural, Câmbio, STN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTRATAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2016
(R$ MIL)

UF	FNE	RECIN (1)	OUTROS (2)
ALAGOAS	384.385	428.145	71.681
BAHIA	3.581.937	1.291.838	345.922
CEARÁ	1.290.843	2.612.131	388.466
ESPÍRITO SANTO	203.731	53.291	99.574
GOIAS	-	170	-
MARANHÃO	1.277.440	1.026.317	278.447
MATO GROSSO DO SUL	-	50	-
MINAS GERAIS	769.742	374.014	86.903
PARÁ	-	11.120	-
PARAÍBA	574.467	662.444	104.114
PARANA	-	580	-
PERNAMBUCO	1.288.568	811.338	97.022
PIAUÍ	911.817	912.483	105.746
RIO DE JANEIRO	-	818	-
RIO GRANDE DO NORTE	585.131	622.898	52.788
SANTA CATARINA	-	10.000	-
SÃO PAULO	-	16.574	-
SERGIPE	372.445	421.866	26.584
TOCANTINS	-	4.500	-
TOTAL GERAL	11.240.506	9.260.577	1.657.247

Fonte: Diretoria de Controle e Risco - Superintendência de Controle Financeiro / Diretoria de Negócios - Superintendência de Micro Finanças e Agricultura Familiar / Diretoria de Planejamento – Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.
(1) Inclui RECIN-Crediamigo.
(2) BNDES, FAT, FEDAF, Fundo de Terras, Iphan/Pac, LCA, Câmbio, Poupança Rural.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é constituído por recursos públicos destinados ao financiamento de atividades produtivas e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste e do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, sua área básica de atuação.

Como instituição financeira administradora do FNE, o Banco do Nordeste consolida sua atuação enquanto banco de desenvolvimento da região Nordeste, apoiando empreendimentos produtivos e políticas públicas que impactam as comunidades urbanas e rurais nordestinas, por meio de sua ação creditícia e de fomento.

A aplicação dos recursos do FNE é norteada por regulamentação específica, direcionando o apoio a prioridades para o desenvolvimento regional e constitui política pública de financiamento, com programação anual de aplicação elaborada pelo Banco do Nordeste em processo que envolve a participação dos setores produtivos, órgãos de apoio e entidades governamentais nos Estados.

Assim, a alocação dos recursos em termos de público, área e setor econômico vincula-se ao alcance dos objetivos do Fundo, às demandas dos Estados e aos resultados esperados da ação do BNB enquanto operador e administrador dessa fonte de recursos. Os financiamentos são também condicionados pela conjuntura econômica que, em 2016, impactou negativamente a demanda por crédito, com os efeitos do prolongado período de estiagem na região Nordeste, da retração da atividade econômica observada no País, com postergação de investimentos se refletindo de diferentes modos nas diversas abordagens de resultados na Região.

Nesse contexto, baseado na Programação Anual do FNE, o Banco do Nordeste teve financiamentos em 2016 no montante de R$ 11,2 bilhões, com ligeira redução comparativamente ao exercício anterior, R$ 11,5 bilhões.

Apesar do valor total representar involução de 2,2% em relação a 2015, com alcance de 79,7% do programado, em quantidade de operações houve crescimento de 6,4% no exercício, com 538.523 financiamentos contratados em 2016, resultado das ações para ampliação do crédito à atividade produtiva.

As contratações contemplaram financiamentos a produtores rurais, empreendedores individuais e empresas de 1.990 Municípios da área financiável pelo FNE, uma cobertura de 100% da área regional de atuação, com valor médio por operação de R$ 20.872,84 e distribuição por Estado, conforme a seguir.

BNB/FNE 2016: FINANCIAMENTO TOTAL E POR ESTADO (R$ MILHÕES)

UF	CONTRATAÇÕES	
	VALOR	%
ALAGOAS	384,3	3,4
BAHIA	3.581,9	31,9
CEARÁ	1.290,8	11,5
ESPÍRITO SANTO	203,7	1,8
MARANHÃO	1.277,4	11,4
MINAS GERAIS	769,4	6,8
PARAÍBA	574,4	5,1
PERNAMBUCO	1.288,6	11,5
PIAUÍ	911,8	8,1
RIO GRANDE DO NORTE	585,1	5,2
SERGIPE	372,4	3,3
TOTAL GERAL	11.240,5	100,0

Fonte: Diretoria de Controle e Risco - Superintendência de Controle Financeiro / Diretoria de Planejamento – Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em termos de distribuição por porte de beneficiário, em 2016 o Banco do Nordeste contratou financiamentos de forma prioritária junto a pequenos empreendimentos, conforme diretriz do FNE, promovendo a geração e a desconcentração de emprego e renda.

Os empreendimentos dos portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio, rurais e urbanos, mobilizaram 61% do valor total dos financiamentos contratados no exercício, conforme apresentado no Gráfico a seguir. Nesse grupamento, se destaca com maior volume de recursos a participação de agricultores familiares (pronafianos) e micro e pequenas empresas (MPEs), expressando a importância desses segmentos na dinâmica econômica regional. Merece destaque também o crescimento nominal de 3,3% das contratações com os portes Mini e de 0,3% do total contratado com Pequeno-Médio, em relação a 2015.

FINANCIAMENTOS POR PORTE DE BENEFICIÁRIO (R$ MILHÕES)

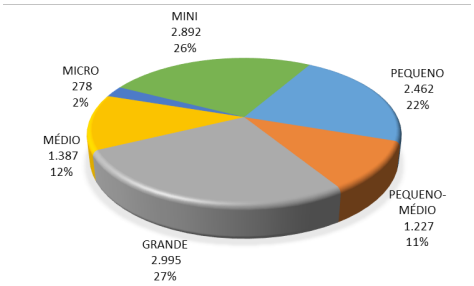

Fonte: Diretoria de Planejamento – Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.

A distribuição setorial do FNE em 2016 destaca o volume de recursos contratados no setor Rural (soma de agricultura e pecuária, inclusive agricultura familiar) e Comércio e Serviços, que mobilizaram 80% do volume de financiamentos, verificando-se severos efeitos restritores do contexto econômico no conjunto de setores, em especial na Indústria, Infraestrutura e Turismo.

Em relação ao exercício anterior, o desempenho dos setores registrou variação negativa com decréscimo no total contratado dos setores Comércio & Serviços, Industrial, Turismo e Infraestrutura, em que pese ter sido contratada quantidade superior de operações, exceto nos dois últimos mencionados, como pode ser visualizado na tabela a seguir.

FNE – CONTRATAÇÕES POR SETOR ECONÔMICO (R$ MILHÕES)

SETOR	2015		2016		VARIAÇÃO VALOR 2016/2015
	QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR	
RURAL	477.921	5.635,5	508.757	6.067,6	7,7%
INDUSTRIAL	3.747	1.549,8	3.753	1.525,3	-1,6%
INFRAESTRUTURA	6	488,6	2	397,6	-18,6%
COMÉRCIO	20.545	2.106,8	22.045	2.210,1	4,9%
SERVIÇOS	3.898	1.714,5	3.966	1.039,8	-39,4%
TOTAL	506.117	11.495,2	538.523	11.240,5	-2,2%

Fonte: Diretoria de Controle e Risco - Superintendência Controle Financeiro
Elaboração: Diretoria de Planejamento - Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.

Dentre os segmentos rurais se destaca o volume contratado com agricultores familiares do programa Pronaf (R$ 2,5 bilhões), público atendido com a metodologia de microcrédito produtivo orientado; e as contratações relativas à pecuária, que registraram aumento de 2,3% em relação ao valor contratado em 2015, resultado especialmente de preços favoráveis no mercado de carne bovina.

Em termos de desconcentração dos financiamentos do FNE em 2016, pelo Banco do Nordeste, destacam-se não apenas os resultados expressivos no apoio aos menores portes e o crédito na totalidade dos Municípios da área de abrangência do Fundo, mas também a abordagem de espaços prioritários, o apoio a espaços sub-regionais, definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, se destaca a contratação no montante de R$ 4,19 bilhões para empreendimentos do Semiárido, o que representa 114,6% da meta anual definida para essa sub-região, montante 3,12% superior ao realizado em 2015, crescimento gerado principalmente por elevação nos financiamentos a agricultores familiares, produtores rurais empresariais e MPEs, nessa ordem.

O volume de financiamentos nas microrregiões prioritárias (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica) da PNDR atingiu um total de R$ 9.505,1 milhões, cerca de 84,6% dos financiamentos totais do FNE no ano.

As Mesorregiões Diferenciadas e as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) são também espaços de atenção especial na PNDR e objeto da política de financiamento do FNE, com contratações de financiamentos de R$ 2.513,9 milhões, superando o projetado de R$ 1.830,0 milhões.

Para esses resultados, várias ações junto aos empreendimentos de menor porte são realizadas pelo Banco do Nordeste, dentre as quais pode ser destacada, em 2016, a VI Edição do FNE Itinerante, série de encontros de divulgação, promoção e atendimento negocial às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs) priorizando Municípios interioranos alinhados aos critérios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante esses eventos, são apresentadas informações e simulações de financiamento, bem como são realizados atendimentos presenciais pelas agências do BNB, seus gerentes e agentes de desenvolvimento, o que inclui cadastramento bancário e agendamento de visitas gerenciais, além de articulações locais de fortalecimento da cooperação com parceiros públicos e privados locais.

Participam também desses encontros, o Ministério da Integração Nacional (MI) e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como parceiros institucionais, além do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae), as Prefeituras e, conforme a realidade de cada localidade, outras entidades, tais como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), dentre outras que também contribuem na mobilização e prestação de serviços ao público alvo dos encontros.

Desde a sua I Edição, em 2010, foram realizados 750 eventos FNE Itinerante nos onze Estados financiáveis, atendendo a aproximadamente 49 mil participantes. Em 2016, a experiência do BNB nas edições anteriores, a quantidade de MPEs e Micro Empreendedores Individuais (MEIs) da região e as metas crescentes de financiamento FNE para o segmento, motivaram o aumento de eventos anuais, tendo sido realizados 217 eventos em Municípios marcadamente interioranos e de deficiente atendimento creditício ao setor produtivo. A aplicação de recursos do FNE gerou reembolsos, em 2016, da ordem de R$ 10,15 bilhões, 7,0% superior ao volume de 2015, como mostra quadro a seguir:

FNE – REEMBOLSOS (R$ MILHÕES)

2015	2016
R$ 9.486,8	10.150,3

Fonte: Diretoria de Controle e Risco - Superintendência Controle Financeiro.

Para 2017, o Plano de Aplicações do FNE, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) prevê recursos da ordem de R$ 14,7 bilhões na programação padrão e R$ 6,3 bilhões como programação específica para projetos de infraestrutura, estruturantes para o desenvolvimento regional, com a projeção de financiamento por Estado e setor de atividade apresentada na tabela a seguir.

FNE: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE EM 2017 (R$ MILHÕES)

UF/ SETOR	AGRICULTURA (1) (2)	PECUÁRIA (2) (3)	INDÚSTRIA (1)	AGROIN-DÚSTRIA (2) (4)	TURISMO	COM. & SERV. (1)	INFRAES-TRUTURA (4)	TOTAL	[%] UF
AL	130,0	120,0	190,0	20,0	100,0	140,0	-	700,0	4,8
BA	1.180,0	525,0	600,0	30,0	140,0	850,0	-	3.325,0	22,6
CE	200,0	365,0	770,0	15,0	110,0	760,0	-	2.220,0	15,1
ES	65,0	50,0	170,0	15,0	10,0	60,0	-	370,0	2,5
MA	440,0	435,0	245,0	20,0	25,0	290,0	-	1.455,0	9,9
MG	200,0	250,0	100,0	5,0	5,0	230,0	-	790,0	5,4
PB	50,0	190,0	200,0	20,0	95,0	275,0	-	830,0	5,7
PE	255,0	300,0	450,0	100,0	170,0	505,0	310,0	2.090,0	14,2
PI	590,0	205,0	30,0	15,0	115,0	325,0	-	1.280,0	8,7
RN	75,0	170,0	140,0	15,0	55,0	300,0	220,0	975,0	6,6
SE	110,0	125,0	130,0	20,0	30,0	200,0	50,0	665,0	4,5
SUB TOTAL	3.295,0	2.735,0	3.025,0	275,0	855,0	3.935,0	580,0	14.700,0	100,0
[%] SETOR	22,4	18,6	20,6	1,9	5,8	26,8	3,9	100,0	
SUBTOTAL PROGRAMAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES								6.300,0	
TOTAL DA PROGRAMAÇÃO FNE								21.000,0	

Fonte: Programação do FNE para 2017.

O cenário de 2017 continua desafiador, renovando a necessidade de ações cooperadas com as demais entidades que participam da promoção do desenvolvimento regional para criação de condições favoráveis para nova dinâmica das atividades produtivas.

Fundos Científicos, Tecnológicos e de Desenvolvimento

Os projetos apoiados com recursos dos fundos de pesquisa e desenvolvimento do Banco do Nordeste (Fundeci e FDR) beneficiam o desenvolvimento de diversos setores/ atividades que guardam conformidade com as peculiaridades regionais, especialmente com o semiárido, e com os aspectos econômicos, sociais e culturais da região Nordeste.

No exercício de 2016, o Banco do Nordeste apoiou com recursos não reembolsáveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (Fundeci) 16 (dezesseis) convênios, totalizando R$ 1,98 milhão, viabilizando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e difusão tecnológica, bem como a realização de eventos de caráter técnico-científico.

Dentre os convênios celebrados em 2016, merecem destaque os referentes à realização das seguintes pesquisas: i) "Produção de Antígenos Recombinantes de Leptospiras e Padronização de Teste Rápido para o Diagnóstico da Leptospirose"; ii) "Nanocompósitos Contendo Própolis Vermelha para a Regeneração da Medula Celular"; e "Purificação de Bioativos de Palma Forrageira (Opuntia fícus-indica) Utilizando Sistemas Aquosos Bifásicos para Aplicações Contra o CÂNCER", projetos selecionados por meio do Aviso 01/2014 – Fundeci Saúde Humana.

Os resultados obtidos a partir desses e de outros convênios apoiados pelo Banco do Nordeste vêm contribuindo para a melhoria da competitividade e do desenvolvimento dos segmentos econômicas envolvidos, possibilitando a geração de conhecimento e valor para a região.

Impacto Fiscal das Atividades do Banco do Nordeste

Os valores apresentados a seguir, relacionados ao impacto fiscal do Banco do Nordeste nas contas do Tesouro Nacional, consubstanciam as informações sobre as principais transações de natureza fiscal realizadas entre o Banco do Nordeste e o Tesouro Nacional durante o exercício.

Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

EM 22/10/2010, o BNB e a União celebraram o Contrato de Mútuo nº 592/PGFN/CAF, classificado como Instrumento Híbrido de Capital e Dívida (IHCD) no valor de R$ 1 bilhão de reais. Referido instrumento, naquela época, foi considerado pelo BCB como Capital Nível II,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reforçando o capital regulamentar do BNB para fins de cumprimento de exigências de Basileia II.

Com o advento das novas regras de Adequação de Capital no Brasil, em out/13, denominado no seu conjunto de Basileia III, o IHCD celebrado entre a União e o BNB deixou de cumprir algumas exigências para enquadramento como capital nível II, necessitando de aditivo para readequação de cláusulas, principalmente àquelas referentes à remuneração do instrumento, que previa a atualização do saldo pelo IPCA, acrescida de juros de 6,5715% a.a. Ao final de 2015, referido contrato registrava um saldo de obrigações, do BNB para com o Tesouro Nacional, no montante de R$ 1.501,2 milhões.

Em 19/01/2016, foi celebrado entre a União e o BNB novo contrato, denominado Contrato de Novação e Confissão de Dívida, pelo valor de R$ 1 bilhão de reais, com o fim de adequação às novas exigências de Basileia III.

O novo contrato torna extinta a dívida caracterizada pelo IHCD e, por conseguinte, a sua classificação como Capital Nível II. A nova regra de atualização prevê a aplicação da Rentabilidade sobre o PL, obtida pelo BNB, conforme apurado em cada exercício.

Acerca do IHCD, extinto em 19/01/2016, o BNB realizou recolhimentos ao Tesouro Nacional em 18/02/2016 e 30/09/2016 de valores correspondentes ao saldo remanescente desse instrumento, em relação ao valor do novo Contrato de Novação e Confissão de Dívida, e aos juros e atualização monetária apurados até 30/09/2016, os quais totalizaram R$ 529,97 milhões.

Recolhimento de Tributos Federais ao Tesouro Nacional

Em 2016 representaram ingressos nas contas do Tesouro os recolhimentos realizados pelo Banco de seus tributos sobre o Lucro Líquido (IRPJ/CSLL), sobre o Faturamento (Pasep/Cofins), cota patronal de Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tributos federais retidos de terceiros e distribuição de juros sobre capital próprio. Considerando as receitas arrecadadas pelas administrações públicas no que se referem a tributos e juros sobre capital próprio, os pagamentos realizados pelo Banco do Nordeste ao Tesouro Nacional totalizaram, aproximadamente, R$ 1.399 milhões.

Deste total, o valor de R$ 1.362 milhões representa receitas tributárias. O recolhimento de tributos sobre o Lucro Líquido e o Faturamento totalizou R$ 622,8 milhões. O recolhimento de tributos federais retidos na fonte totalizou R$ 448,8 milhões e a cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi de R$ 290,4 milhões. A título de juros sobre capital próprio, foi destinado ao Tesouro Nacional o valor de R$ 37 milhões.

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio

Outras fontes de contribuição fiscal do BNB ao longo de 2016 foram os pagamentos de proventos à União, totalizando R$ 36,98 mi, sendo R$ 9,43 mi a título de Juros sobre Capital Próprio JCP complementares - referentes ao exercício 2015 e R$ 27,55 mi de Juros sobre Capital Próprio intermediários - referentes ao primeiro semestre do exercício de 2016.

RECOLHIMENTOS REALIZADOS PARA O TESOURO NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2016
(VALORES EM R$ MIL)

PRINCIPAIS RECOLHIMENTOS	VALOR (*)
TRIBUTOS FEDERAIS PRÓPRIOS	913.188
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS JURÍDICA	183.315
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	188.728
COFINS - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	194.544
PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	56.229
INSS – COTA PATRONAL	290.372
II) TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS DE TERCEIROS	448.833
III) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	36.982
TOTAL GERAL	1.399.003

Fonte: Diretoria Financeira e de Crédito - Superintendência de Operações Financeiras e Mercado de Capitais
(*) Valores apresentados referem-se ao total de recolhimentos (tributos, JCP e encargos).

Quanto aos demais fundos federais com os quais o Banco do Nordeste mantém relações financeiras, é apresentado a seguir quadro com informações sobre os saldos e movimentação relacionados a cada fonte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MOVIMENTAÇÕES DO BANCO DO NORDESTE, COM FUNDOS FEDERAIS (EXCETO FNE) EM 2016
(VALORES EM R$ MIL)

FUNDOS/PROGRAMAS	SALDO DEZ/2015	INGRESSOS, TRANSFERÊNCIAS JUROS E CORREÇÃO	PGTOS. (1)	SALDO DEZ/2016
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	332.364	22.847	(100.231)	254.980
FDNE - REPASSES	779.384	17.460	(38.046)	758.798
FMM - FUNDO DA MARINHA MERCANTE	124.534	(7.153)	(9.891)	107.490
STN RECOOP (2)	426	25	-	451
STN - INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA - IHCD (3)	1.501.176	(971.193)	(529.983)	-
STN - INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS A CAPITAL PRINCIPAL - IECP (4)	-	1.000.000	-	1.000.000

Fonte: Diretoria Financeira e de Crédito - Superintendência de Operações Financeiras e Mercado de Capitais

Notas:

(1) Envolve principal e juros.

(2) Recoop: Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária.

(3) e (4) O Contrato de Mútuo nº 592/PGFN/CAF relativo ao IHCD foi extinto em 19/01/2016. Em substituição ao IHCD foi celebrado entre o BNB e a União o Contrato de nº 001/2016/PGFN/CAF de Novação e Confissão de Dívida, com a conversão do valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para a modalidade de Instrumento Elegível ao Capital Principal - IECP. Do saldo do IHCD foi feita a dedução do valor de um bilhão de reais referente à integralização do IECP, sendo o saldo remanescente e os juros acumulados recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional.

Avaliação sobre as Políticas de Aplicação de Recursos, à luz das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016

Responsabilidade Socioambiental (RSA)

O Banco do Nordeste aprovou em junho/2015 sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), bem como seu plano de ação, com horizonte de cinco anos. Em cumprimento ao Plano de Ação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), foram realizadas as seguintes ações durante o ano 2016:

- Elaboração de um Plano de Comunicação visando à divulgação interna e externa de sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA);
- Difusão entre os beneficiários dos programas de Microcrédito na sua área de atuação de informações sobre práticas sustentáveis de produção, por meio da disponibilização da Cartilha Agroecologia para os clientes do Crediamigo e Agroamigo;
- Atualização do normativo interno Manual Básico Socioambiental, em função da implementação de salvaguardas contidas na PRSA;
- Elaboração de curso "Entendendo a Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Nordeste", na modalidade "Educação à Distância" por meio da Comunidade virtual de Aprendizagem (CVA), destinado aos funcionários e bolsistas;
- Disseminação junto ao público interno de cursos relativos à sustentabilidade, à responsabilidade socioambiental e às finanças pessoais e estímulo à participação deste público aos referidos treinamentos;
- Veiculação do informativo Boletim Socioambiental, de periodicidade quinzenal, com o objetivo de difundir informações sobre a PRSA do Banco, dentre outras matérias relacionadas à temática de RSA; e
- Alinhamento da PRSA com as demais políticas da instituição, por meio da articulação com as diversas áreas e unidades do Banco.

Destaca-se, entre as ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelo Banco do Nordeste, a publicação anual de editais visando à destinação de recursos de incentivos fiscais a projetos sociais no âmbito do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), da Lei de Incentivo ao Esporte e do Fundo dos Direitos do Idoso.

Em 2016, foram destinados recursos financeiros no valor de R$ 1,09 milhão em favor do FIA atendendo 16 projetos que beneficiarão 1.901 crianças e adolescentes de baixa renda. De maneira similar foi destinado o valor de R$ 1,02 milhão em favor dos Fundos dos Direitos do Idoso apoiando 15 projetos e beneficiando 2.635 idosos de baixa renda.

Adicionalmente à destinação dos recursos institucionais, o Banco realizou campanhas junto a seus colaboradores, clientes e parceiros visando impulsionar mais recursos para essas duas linhas sociais. Além desses projetos já mencionados, também foi aplicado o valor de R$ 923.000,00 em projetos sociais, financiados nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte, para o público infanto-juvenil de baixa renda.

Também, em 2016, o Banco do Nordeste destinou R$ 358.863,70 para o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O Banco do Nordeste, além de efetuar doação dos recursos institucionais, também realiza campanhas com seus colaboradores, clientes e parceiros visando incentivar as doações de particulares para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Fundo dos Direitos do Idoso.

Em 2016, devido à preocupação com a utilização do uso consciente dos recursos naturais, o Banco atuou de forma mais incisiva. Lançou as linhas de financiamento FNE Sol, destinado a aquisições de sistemas de micro e mini geração distribuída de energia, a partir de fontes renováveis; FNE Água, voltado para a gestão sustentável da água; e FNE Semente, destinado a financiar a formação, implantação e desenvolvimento de startups. Nada mais adequado para uma região em que a luz do sol é matéria farta, a água, por sua vez, é escassa, e o capital humano detentor de reconhecida capacidade de empreendedorismo.

O FNE Sol é uma linha de financiamento destinada à aquisição de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, a partir de fontes renováveis.

Enquanto que FNE Água se trata de linha de financiamento destinada à gestão sustentável da água, compreendendo investimentos nos seguintes eixos:

- Acesso: disponibilidade e uso de fontes alternativas ao sistema público;
- Eficiência: diminuição de consumo e/ou reutilização;
- Recuperação de mananciais: reflorestamento de matas ciliares e nascentes; e
- Saneamento: serviços de oferta de água potável, coleta e tratamento de esgotos.

Microcrédito Urbano e Rural

O microcrédito é uma forma rápida, fácil e acessível para os empreendedores urbanos ou rurais ampliarem a sua produção.

A metodologia de microcrédito adotada pelo Banco do Nordeste tem como alicerces a inclusão bancária, a isenção de tarifas, a desburocratização, o atendimento personalizado no próprio empreendimento e a presença em todos os Municípios da área de atuação do Banco.

O Banco do Nordeste atua com as seguintes linhas de microcrédito: o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

urbano com o Programa CrediAmigo, que, nesse segmento, é o maior programa da América do Sul; e o rural com o Programa Agroamigo.

Microcrédito urbano - Programa CrediAmigo

O Crediamigo é um programa de microcrédito produtivo orientado. Atende aos empreendedores informais ou formais como microempresas, enquadradas como Microempreendedor Individual, empresários individuais, autônomos ou sociedades empresárias, nas diversas atividades de produção, comercialização ou de prestação de serviços.

Associado ao crédito, o Crediamigo oferece aos empreendedores acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, a fim de integrá-los de maneira competitiva ao mercado.

O Banco do Nordeste emprestou, em 2016, R$ 8 bilhões e realizou 4,2 milhões de operações, um tíquete médio de pouco mais de R$ 1.900,00 por operação e com uma média de 16,7 mil desembolsos por dia.

Em 2016, o Crediamigo alcançou a marca de 2,1 milhões de clientes com empréstimos ativos, sendo que desse total, foram abertas 446.952 novas contas correntes na categoria social, totalmente isentas de tarifa.

A inadimplência, que representa os empréstimos em atraso de 1 a 90 dias em relação à carteira ativa, ficou em 1,9%, o que demonstra a qualidade da carteira, com histórico de baixa inadimplência.

Segmento Microcrédito Rural – Agroamigo

O Agroamigo, programa de microcrédito rural do Banco do Nordeste, lançado em 2005, tem como premissa a concessão de crédito orientado e acompanhado aos agricultores familiares, por meio do Pronaf, com utilização de metodologia própria, cuja principal característica é a forte presença do Assessor de Microcrédito nas comunidades.

Consideradas a importância desse público e as suas peculiaridades, o Banco do Nordeste definiu modelo de negócio diferenciado, estabelecendo metodologia de microfinança para os agricultores familiares de menor renda, o Agroamigo, que se baseia nas diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Essa metodologia é própria para as condições do meio rural, com atendimento integral nas comunidades e incentivo ao desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e não agropecuárias.

O Agroamigo atende aos agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Grupo B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf em operações de até R$ 15 mil, exceto dos Grupos A e A/C.

No ano de 2016, o Banco do Nordeste financiou pelo Agroamigo, R$ 1,97 bilhão, representando elevação no montante financiado de R$ 135,8 milhões com um crescimento de 7,38% em relação a 2015. O Programa atingiu, ao final de 2016, uma carteira ativa de R$ 3,71 bilhões correspondentes a 1,28 milhão de operações.

Dentre as diversas ações com foco em sustentabilidade, inclusão social e cidadania financeira, destacamos: o alcance de 1.000.000 de clientes bancarizados; treinamento de 1.163 colaboradores em métodos agroecológicos, para replicar as orientações aos Agricultores Familiares; e desenvolvimento de cartilhas sobre agroecologia e educação financeira.

Agricultura Familiar - Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é o programa do Governo Federal destinado a apoiar o segmento econômico da agricultura familiar. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), no Nordeste, esse segmento abrange 2,2 milhões de estabelecimentos rurais que representam 89% do total, ocupando 37% da área da região. Ressalte-se, ainda, a importância da Agricultura Familiar na produção de alimentos básicos.

O Banco do Nordeste é o principal agente financeiro do Pronaf no Nordeste, contando, em dezembro de 2016, com uma carteira ativa no valor de R$ 8,33 bilhões, o que corresponde a 1,72 milhão de operações.

No ano de 2016, o Banco contratou 501,7 mil financiamentos com agricultores familiares, envolvendo recursos da ordem de R$ 2,46 bilhões, alcançando 102,7% da meta estabelecida para o período. Do total dos recursos, 67,3% foram destinados a financiamentos na região semiárida.

O Banco do Nordeste foi vencedor do Prêmio Agrobanco, promovido pela Associação Latinoamericana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide) e patrocinado pelo Banco Agropecuário do Peru (Agrobanco) como reconhecimento ao apoio dado ao Setor Florestal. Em sua primeira edição, o prêmio objetiva reconhecer tecnologias, produtos ou serviços financeiros e não financeiros existentes nos bancos de desenvolvimento latinoamericanos que podem ser replicados para o setor agropecuário em geral. Para o ano de 2016, a premiação teve o tema "Ferramentas para o Financiamento e Desenvolvimento do Setor Florestal".

Essa premiação deveu-se à operacionalização da linha de crédito Pronaf Floresta, que financia sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente em reserva legal e recuperação de áreas degradadas, entre outras atividades. Em 2016, o Banco financiou 152 projetos por essa linha de crédito, envolvendo recursos da ordem de R$ 3 milhões.

O Banco do Nordeste distribui sua carteira de financiamento do Pronaf em dois segmentos: Agricultura Familiar e Microcrédito Rural - Agroamigo.

Segmento Agricultura Familiar

Esse segmento compreende a carteira de agricultores familiares atendidos pelo Pronaf, excetuando-se os clientes que compõem a carteira de Microfinança Rural - Agroamigo.

No ano de 2016, o Banco contratou 20,1 mil financiamentos com o segmento Agricultura Familiar, envolvendo o total de R$ 490,1 milhões de recursos. Do total dos recursos, 67,2% foram destinados a financiamentos na região semiárida.

Destacam-se os resultados da linha de crédito Pronaf Mais Alimentos com volume de contratação na ordem de R$ 232,6 milhões e o Pronaf Semiárido com R$ 105,6 milhões.

Crédito Fundiário - Combate à Pobreza Rural (CPR) e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF)

O Banco do Nordeste financia a aquisição de imóveis rurais para agricultores familiares não proprietários ou com acesso precário à terra por meio dos programas Combate à Pobreza Rural (CPR) e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), ambos integrantes do Programa Nacional de Crédito Fundiário, programa gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O programa Combate à Pobreza Rural (CPR) é composto de dois subprojetos: Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT), que financia a aquisição de imóvel rural, e o Subprojeto de Investimentos Comunitários (SIC), que financia, de forma não reembolsável, os investimentos comunitários complementares à associação de agricultores contemplados com o SAT.

Por sua vez, o programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) financia aquisição de imóvel rural com as benfeitorias existentes, assim como a realização de investimentos de infraestrutura básica e produtiva.

Em 2016, pelo programa Combate à Pobreza Rural foram contratadas 358 operações, envolvendo recursos da ordem de R$ 12,2 milhões do SAT e 37 operações no valor total de R$ 10,5 milhões do SIC. No mesmo período, por meio do programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), foram contratadas 12 operações, no valor total de R$ 814,3 mil.

Agronegócio

O Banco do Nordeste disponibiliza recursos para investimentos de longo prazo além de produtos e serviços bancários e financeiros, para atender os empreendimentos de agronegócio de qualquer porte com a finalidade de aumentar a produção e a produtividade, como também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expandir e implantar infraestrutura produtiva e promover a melhoria tecnológica dos empreendimentos. A modalidade de financiamento por meio do programa Planta Nordeste (custeio rotativo) é o grande diferencial em termos de ferramenta operacional, pois além de se figurar como mitigador de risco proporciona agilidade na contratação das operações.

A materialização das ações ocorre sob a forma da realização de negócios, envolvendo a concessão de créditos e a disponibilização de um conjunto de produtos e serviços bancários comercializados pelo Banco do Nordeste, bem como a formalização de parcerias com instituições relacionadas ao segmento.

Em 2016, as contratações do BNB no agronegócio, com produtores pessoas físicas de médio e grande porte, atingiram o total de R$ 1,07 bilhão em 426 operações. Com produtores pessoas físicas de mini e pequeno portes, o agronegócio alavancou 6.082 operações de crédito de longo prazo no valor total de R$ 1,01 bilhão. Tais valores superaram a meta estabelecida para esses segmentos.

Pessoas Físicas

A estratégia de atuação do Banco para o segmento Pessoa Física visa ao atendimento dos clientes sócios e funcionários de empresas públicas ou particulares, funcionários e aposentados das empresas coligadas e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A área comercial do Banco oferece uma ampla gama de produtos e serviços bancários para a base de pessoas físicas. Os serviços oferecidos incluem, além dos produtos de crédito, os produtos de seguro e capitalização, cartões de crédito e produtos e soluções personalizados criados especificamente para atender às demandas dos clientes. O Banco também disponibiliza para esse público uma variedade de opções para investimento, além da tradicional poupança.

O Segmento Pessoa Física em 2016 obteve uma expansão na base de clientes com negócios de 8% e saldo médio de R$ 290,6 milhões em operações de Crédito Comercial - Pessoa Física. No tocante à variável Captação de Recursos, o público de Pessoa Física atingiu a marca de R$ 1,5 bilhão em saldo médio aplicado.

Esse desempenho é reflexo das ações com foco no cliente, nos processos, na sustentabilidade dos negócios e na ampliação e melhoria dos produtos e serviços destinados ao segmento Pessoa Física. Desse modo, foi possível prover os gerentes de negócios das agências de ferramentas e informações necessárias à realização de negócios, aproveitando o potencial dos nossos clientes para aumentar o relacionamento negocial, elevar a rentabilidade do Banco e alavancar a participação do Banco do Nordeste no varejo bancário brasileiro.

Negócios com Micro e Pequenas Empresas (MPEs)

O Banco do Nordeste vem trabalhando permanentemente no sentido de apoiar financeiramente às Micro e Pequenas Empresas da região Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O esforço se alinha às diretrizes governamentais, notadamente às que regem o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que determinam às instituições financeiras oficiais o direcionamento de suas ações para apoio às micro e pequenas empresas, que correspondem as empresas com faturamento anual de até R$ 3,6 milhões.

O Banco do Nordeste atendeu 23.723 micro e pequenas empresas, no exercício de 2016, financiando o montante de R$ 2,5 bilhões referentes às contratações com Micro e Pequenas Empresas por meio de suas linhas de crédito de longo e curto prazo, sendo R$ 2,1 bilhões com recursos do FNE, referente às operações de longo prazo e R$ 424,6 milhões, em operações de crédito de curto prazo utilizando, neste caso, recursos internos.

O setor de comércio foi o principal beneficiado, sendo atendido com R$ 1,3 bilhão em contratações, correspondendo a 63,5 % dos recursos do FNE aplicados pelo Banco do Nordeste neste segmento.

Na região do semiárido, que é um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foram contratadas, somente com recursos do FNE, 12.682 operações, o que representa 49,0% do total de operações efetivadas.

Em 2016, o Banco do Nordeste inovou lançando o cartão BNB MPE, para facilitar a aquisição de Máquinas e equipamentos bem como insumos e matérias primas, por meio do crédito rotativo, financiado com o Fundo Constitucional de Financiamentos do Nordeste (FNE). Essa ação aliada ao fortalecimento de parcerias com empresas, governos e entidades de classe possibilitaram o alcance dos objetivos propostos pelo Banco junto às micro e pequenas empresas da região.

Negócios Empresariais

O Banco do Nordeste atende o segmento de empresas com faturamento anual entre R$ 3,6 milhões até R$ 200,0 milhões, por meio de investimentos de longo prazo, produtos e serviços financeiros e bancários além do crédito para exportação.

Em 2016, o Banco alcançou o quantitativo de 7.679 clientes, apresentando um incremento de 11% em relação à quantidade de clientes existentes ao final de 2015. Nas contratações de crédito de curto prazo e comércio exterior, foram disponibilizados R$ 1,47 bilhão e nas operações para investimento de longo prazo com recursos do FNE, o valor foi de R$ 2,55 bilhões. O Banco captou recursos com esse segmento na ordem de R$ 2,6 bilhões.

Negócios Corporate

O segmento Corporate é composto por 680 clientes que apresentam faturamento anual, por cliente, superior a R$ 200 milhões.

Em 2016, foram contratadas operações de longo prazo no montante de R$ 1,78 bilhão, das quais R$ 1,76 bilhão com recursos oriundos do FNE e R$ 15,6 milhões com LCA (Letras de Crédito do Agronegócio).

No âmbito das operações de crédito de curto prazo (Recursos Internos e Externos) foram contratadas operações num montante de R$ 649 milhões com clientes deste segmento.

No que concerne às aplicações financeiras, o saldo médio registrado na posição de 31/12/2016, para o segmento Corporate, totalizou o montante de R$ 2,9 bilhões.

Negócios com Governo

Os clientes do segmento Governo estão representados pelos entes integrantes da administração pública, direta e indireta, com todos os seus respectivos órgãos, com exceção das empresas da administração pública indireta, categorizadas como "não dependentes", conforme legislação vigente.

O Banco do Nordeste, na qualidade de Agente do Governo Federal, atua como depositário de recursos de convênios e como Mandatário da União nos contratos de repasse provenientes de Transferências Voluntárias do Orçamento Geral da União (OGU) para Estados, Municípios e entidades não governamentais.

O Banco também disponibiliza produtos e serviços voltados ao setor público, destacando-se: os fundos de investimentos destinados exclusivamente a receber recursos dos regimes próprios da Previdência Social instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e os programas de crédito com recursos do BNDES, por meio das quais Estados e Municípios podem ter acesso a financiamentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, para a aquisição de máquinas e equipamentos destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas ou renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2016, a carteira do segmento de governo estava composta por 1.938 clientes, atingiu um saldo médio de R$ 969,4 milhões e um saldo devedor na ordem de R$ 1,4 bilhão.

Negócios de Crédito Comercial

Os negócios de crédito comercial são realizados com recursos próprios do BNB que os disponibiliza, para os empreendimentos produtivos em todos os setores, por meio dos seguintes produtos: crédito direto ao consumidor (CDC), capital de giro, desconto de títulos, contas garantidas e cartões de crédito. Em 2016, o Banco aplicou cerca de R$ 3,1 bilhões relativos ao saldo médio das operações de crédito comercial.

Negócios de Comércio Exterior e Câmbio

A soma da movimentação de todos os negócios de câmbio realizados durante o ano de 2016 atingiu o montante de R$ 4,15 bilhões entre operações de crédito, serviços de câmbio pronto, interbancário e arbitragens de moedas.

Além do crédito, os clientes contam com o suporte necessário aos seus negócios internacionais por meio da oferta de serviços como transferências financeiras, câmbio pronto de exportação e importação e cobrança de exportação e de importação. Por meio da realização de operações de câmbio e comércio exterior, o Banco do Nordeste mantém o suporte para que as empresas nordestinas acessem os mercados internacionais, desempenhando o seu papel desenvolvimentista.

Estudos, Pesquisas e Avaliações

O BNB também elabora, promove e difunde conhecimentos técnicos, científicos e estratégias, bem como planeja, formula, coordena e avalia políticas e programas, por meio do seu Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene). Dentre os estudos e ações efetivadas no âmbito do Etene em 2016, destacaram-se:

- Lançamento do Diário Econômico Etene, informativo com análises breves sobre os principais temas e indicadores econômicos regionais e nacionais, com cenários e tendências atualizadas para a região e para os Estados do Nordeste, principais diferenciais dessa publicação;
- Elaboração e publicação diária do Cenário Bancário, informativo com notícias que circulam na mídia sobre o sistema financeiro brasileiro e internacional e as principais novidades e tendências de produtos e serviços da indústria bancária;
- Elaboração e publicação do Informe Etene, informativo com análises mais aprofundadas sobre assuntos de interesse do Banco do Nordeste e da região, abordando, a cada edição, análises e projeções acerca das principais variáveis macroeconômicas, destaques e evolução recente de setores e atividades econômicas; ou sínteses de avaliações de políticas ou programas de financiamento do Banco;
- Relatórios "Informações socioeconômicas" e "Informações setoriais" para Municípios e territórios trabalhados pelos Agentes de Desenvolvimento;
- Relatórios "Informações Socioeconômicas Municipais";
- Relatórios de informações estaduais para os perfis do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo;
- Elaboração de análises sobre setores/segmentos econômicos do Nordeste e do Brasil relevantes para o ativo operacional do Banco do Nordeste;
- Elaboração de pareceres técnicos sobre projetos considerados estratégicos e outros demandados pela Central de Análise, Agências e Superintendências;
- Elaboração de pareceres técnicos sobre atualização dos normativos internos – Crédito;
- Colaboração na emissão de pareceres sobre os projetos de P&D&I Fundeci - Meio Ambiente;
- Participação em eventos - congressos técnico-científicos;
- Participação em câmaras setoriais – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec);
- Publicação de artigos e capítulos de livros sobre setores e segmentos econômicos;
- Organização de livros e periódicos sobre setores e segmentos econômicos e macroeconomia;
- Construção da Linha de Base do Novo Modelo de Agentes de Desenvolvimento;
- Avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no Nordeste do Brasil;
- Construção da Metodologia de Avaliação do "CrediAmigo Mais";
- Modelos de previsão de desempenho das metas do FNE;
- Modelos de previsão de inadimplência da região;
- Modelos de previsão de demanda por crédito nos Municípios nordestinos;
- Artigo: Pronaf: perfil socioeconômico dos produtores;
- Artigo: Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas: análise e aplicação dos principais métodos quantitativos;
- Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2015;
- Elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2016 – primeiro semestre; e
- Elaboração do Relatório de Gestão do FNE.

São apresentados a seguir, alguns resultados empíricos desenvolvidos/publicados no ano de 2016 acerca da avaliação da eficiência e da efetividade econômica nas aplicações do FNE. Reportamos resultados elaborados internamente e resultados desenvolvidos externamente ao Banco, identificados por meio do trabalho de monitoramento contínuo de pesquisas acadêmicas externas ao Banco, que tenham como foco a avaliação do FNE.

Dentre as pesquisas efetivadas no âmbito do Etene em 2016, destacaram-se:

Pesquisa Interna: Modelo de Previsão do Desempenho do Banco do Nordeste na Aplicação do FNE: Período 2010-2016:

O Etene construiu um modelo de estimação do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do FNE. Vários são os motivos pelos quais os valores contratados sejam superiores ou inferiores ao valor estabelecido como meta na programação do Fundo.

Dentre tais fatores podemos incluir: sazonalidade, ciclo econômico, eficiência na aplicação dos recursos, razoabilidade das metas, além de um grande conjunto de fatores aleatórios e idiossincráticos, tais como eventos de natureza política, climatológica, desastres naturais, etc.

Dado que um conjunto relativamente grande de eventos é capaz de explicar, simultaneamente, o sucesso (ou o fracasso) no alcance de metas de programação para o Fundo, uma questão de fundamental importância para os administradores do FNE é conseguir decompor as contribuições dos fatores endógenos e exógenos para o sucesso (ou insucesso) no alcance das metas.

Os fatores exógenos influenciam os resultados, mas não estão sob o controle dos administradores. Fatores exógenos incluem sazonalidade, ciclo econômico, desastres naturais, mudanças climatológicas, crises políticas, etc. Já fatores endógenos são aqueles em que os administradores exercem algum grau de influência e de discricionariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais fatores incluem o próprio comportamento estratégico ao estabelecer programas e metas, bem como o grau de esforço (investimentos em recursos humanos e materiais) e o grau de eficiência na aplicação dos recursos.

Um desejo óbvio de qualquer administrador é tentar identificar as causas de sucesso (ou fracasso), bem como decompor a contribuição de diferentes fatores que estão sob seu controle (endógenos) e àqueles que lhe são completamente alheios (exógenos).

O objetivo do trabalho foi estimar um modelo econométrico que pudesse endereçar o seguinte ponto: nos anos de 2010-2014 o Banco do Nordeste (BNB) obteve êxito no alcance das metas de programação do FNE.

Contudo, no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016 (resultado parcial), as metas estabelecidas na programação não foram alcançadas (meta parcial no caso de 2016).

Por outro lado, neste mesmo período, a economia nordestina, assim como a economia brasileira como um todo, tem enfrentado uma das maiores crises de sua história, isto associado a um longo período de estiagem.

Pergunta-se: após controlar para fatores exógenos tais como sazonalidade, ciclo econômico e trajetória crescente dos valores reais de programação, pode-se inferir que parte do insucesso no período seja atribuída a eventual ineficiência do Banco na aplicação dos recursos?

As estimativas econométricas obtidas no exercício empírico não forneceram nenhuma evidência que corroborasse a hipótese de ineficiência alocativa por parte do Banco, ou seja, após controlar para efeitos de componentes exógenos, o desempenho do Banco no biênio 2015-2016 não é estatisticamente diferente daquele observado no período 2010-2014, onde as metas foram alcançadas.

Em suma, a totalidade dos desvios em torno da meta pode ser atribuída, em grande medida, a fatores exógenos ao Banco. Em nosso modelo de previsão, a meta acumulada de aplicação do FNE, por motivos exógenos (crise e ciclos), não seria alcançada no ano de 2015, como de fato ocorreu. Adicionalmente, o alcance da meta acumulada para o ano de 2016 só seria possível a partir de uma forte reversão do nível de atividade econômica da região Nordeste no segundo semestre de 2016, o que não ocorreu.

Resenha Pesquisa Externa: Estimativa dos impactos regionais:

Os impactos dos financiamentos do FNE sobre as variáveis PIB per capita e postos de trabalho formal entre os anos de 2000 e 2010 foram estimados por IRFFI, ARAUJO, BASTOS (2016)[17][1], levando-se em consideração todos os Municípios atendidos pelo FNE e apenas os Municípios localizados na região semiárida. Os resultados são estimados por decis da distribuição das variáveis, crescimento do PIB per capita e crescimento do número de postos de trabalho formal.

Os autores encontraram como resultado geral, tanto para amostra completa quanto para o recorte do semiárido, que Municípios com menores taxas de crescimento do PIB per capita possuem maior efeito do FNE se comparados com Municípios de maior crescimento. Embora, a estimativa do efeito do FNE no PIB per capita seja maior para aqueles Municípios localizados na região do semiárido, os autores afirmam que não se pode concluir definitivamente que há maior efeito para o semiárido, em razão do intervalo de confiança.

A análise do efeito do FNE no crescimento dos postos de trabalho, para todos os Municípios e para os Municípios localizados no semiárido, mostra que existe um efeito positivo do FNE sobre o estoque de postos de trabalho, entretanto, esse efeito não se diferencia muito ao longo da distribuição da variável crescimento de postos de trabalho.

Adicionalmente, as repercussões econômicas das contratações do FNE foram calculadas utilizando-se como instrumental de avaliação de impactos a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste e Estados, ferramenta utilizada pelo BNB nas avaliações do FNE.

1.10.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Social

Resultados da Atuação do BNDES

As tabelas a seguir trazem os desembolsos e as contratações em 2016, e o saldo a liberar das operações contratadas na carteira do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) ao final de 2016:

17 [1] IRFFI,G; ARAUJO, J. I. da S; BASTOS, F. de S. Efeitos Heterogêneos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste na região do Semiárido. In: XXI ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/documents/160445/960759/EFEITOS_HETEROGENEOS_DO_FUNDO_CONSTITUCIONAL_DE_FINANCIAMENTO_DO_NORDESTE_NA_REGIAO_DO_SEMIARIDO.pdf/883e90c6-d3b6-4579-88fa-4145ae0a8464. Acesso em: 28/09/2016.

LIBERAÇÕES, CONTRATAÇÕES E SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES CONTRATADAS

LIBERAÇÕES						
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
AGRICULTURA	10.235.460	21.154.280	39.542.031	90.965.797	194.677.798	356.575.365
INDÚSTRIA	852.589.496	1.995.268.543	9.055.525.425	2.694.080.146	1.054.822.169	15.652.285.779
COMÉRCIO	8.408.053	40.909.208	552.564.343	350.031.857	50.565.679	1.002.479.141
OUTROS SERVIÇOS	1.496.321.757	5.791.713.111	9.523.820.049	2.983.924.557	3.228.337.705	23.024.117.179
INDIRETO	2.191.485.723	3.551.831.519	20.617.091.477	16.182.188.082	5.678.446.398	48.221.043.199
TOTAL	4.559.040.490	11.400.876.661	39.788.543.325	22.301.190.439	10.206.849.749	88.256.500.663

Fonte: BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTRATAÇÕES						
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
AGRICULTURA	31.518.490	23.518.700	88.833.774	184.709.520	363.085.780	691.666.264
INDÚSTRIA		406.482.088	8.805.129.499	340.951.766	2.366.193.660	11.918.757.013
COMÉRCIO	44.062.027	44.753.445	496.793.427	73.014.631	40.322.449	698.945.980
OUTROS SERVIÇOS	799.785.837	2.330.489.537	5.168.060.298	895.313.499	4.385.688.288	13.579.337.459
INDIRETO	2.075.201.651	3.315.982.393	19.393.888.707	15.073.746.916	6.120.062.345	45.978.882.013
TOTAL	2.950.568.005	6.121.226.163	33.952.705.706	16.567.736.333	13.275.352.522	72.867.588.728

Fonte: BNDES.

SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES CONTRATADAS							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	INTERESTADUAL	BRASIL
AGRICULTURA	21.283.031	33.728.714	170.822.969	231.315.769	268.021.164	382.472.469	1.107.644.115
INDÚSTRIA	1.118.514.002	3.735.240.330	20.481.074.619	2.036.909.819	2.397.897.288	931.294.519	30.700.930.577
COMÉRCIO	32.707.420		371.700.539	157.453.867	1.020.983	244.001.854	806.884.662
OUTROS SERVIÇOS	4.041.678.616	10.427.508.415	41.416.084.946	3.866.819.044	5.456.735.772	6.964.066.517	72.172.893.311
INDIRETO	1.306.744.939	1.006.622.358	5.092.390.824	2.784.280.583	1.908.875.996	689.742.442	12.788.657.142
TOTAL	6.520.928.007	15.203.099.817	67.532.073.897	9.076.779.082	10.032.551.203	9.211.577.801	117.577.009.807

Fonte: BNDES.

As tabelas a seguir trazem a variação do Saldo em Carteira das Operações de Financiamento (por exemplo, não constam operações com ações e operações estritamente financeiras, mas constam as operações de aplicações por meio de debêntures):

SALDO DA CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

SALDO DE CARTEIRA 2015							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	318.490.637	390.508.750	536.357.016	99.691.874	96.671.359	1.628.979.773	3.070.699.410
INDÚSTRIA	5.272.847.797	33.756.364.553	73.313.114.155	15.216.474.525	11.744.503.257	13.245.550.690	152.548.854.978
COMÉRCIO	0	209.756.585	2.285.808.871	307.935.098	22.719.618	1.736.375.575	4.562.595.747
OUTROSSERVIÇOS	36.261.823.926	52.917.055.556	111.151.426.048	19.637.219.992	24.357.429.993	49.591.847.008	293.916.802.523
INDIRETO	30.375.313.566	23.461.232.470	110.769.450.468	80.768.241.806	38.054.528.785	2.953.177.478	286.381.944.574
TOTAL	72.228.475.926	110.734.917.915	298.056.156.559	116.029.563.295	74.275.853.012	69.155.930.524	740.480.897.232
SALDO DE CARTEIRA 2016							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	283.138.205	401.594.266	521.542.478	133.293.172	333.598.538	1.510.981.836	3.184.148.496
INDÚSTRIA	4.709.517.075	18.701.322.896	62.282.671.559	14.065.462.150	10.822.403.595	7.524.347.308	118.105.724.582
COMÉRCIO	0	165.253.331	2.090.370.314	471.882.861	29.096.438	1.616.937.207	4.373.540.151
OUTROSSERVIÇOS	36.847.299.398	54.720.418.066	92.435.644.124	18.286.021.753	16.874.203.104	36.220.000.943	255.383.587.387
INDIRETO	29.584.528.835	21.327.340.477	98.737.416.907	73.175.198.085	35.825.666.371	2.858.520.872	261.508.671.548
TOTAL	71.424.483.514	95.315.929.036	256.067.645.382	106.131.858.022	63.884.968.045	49.730.788.165	642.555.672.164
VARIAÇÃO DE CARTEIRA 2016-2015							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	-35.352.432	11.085.516	-14.814.538	33.601.299	236.927.179	-117.997.938	113.449.086
INDÚSTRIA	-563.330.723	-15.055.041.657	-11.030.442.596	-1.151.012.376	-922.099.662	-5.721.203.382	-34.443.130.396
COMÉRCIO	0	-44.503.255	-195.438.557	163.947.764	6.376.819	-119.438.368	-189.055.597
OUTROSSERVIÇOS	585.475.473	1.803.362.510	-18.715.781.925	-1.351.198.240	-7.483.226.889	-13.371.846.065	-38.533.215.135
INDIRETO	-790.784.731	-2.133.891.992	-12.032.033.561	-7.593.043.721	-2.228.862.415	-94.656.606	-24.873.273.026
TOTAL	-803.992.413	-15.418.988.878	-41.988.511.177	-9.897.705.274	-10.390.884.967	-19.425.142.359	-97.925.225.068

Fonte: BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As tabelas a seguir trazem os fluxos financeiros da Carteira das Operações de Financiamento (por exemplo, não constam operações com ações e operações estritamente financeiras, mas constam as operações de aplicações por meio de debêntures):

FLUXOS FINANCEIROS DA CARTEIRA DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

AMORTIZAÇÃO 2016							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	18.066.498	98.929	51.267.228	3.096.824	11.645.727	88.287.006	172.462.212
INDÚSTRIA	876.043.764	14.620.986.976	10.959.003.434	2.000.416.464	1.827.987.515	3.818.492.363	34.102.930.515
COMÉRCIO	0	11.850.390	267.201.965	38.736.488	3.094.558	676.304.082	997.187.482
OUTROS SERVIÇOS	1.722.515.160	4.460.445.703	10.978.633.513	2.020.005.367	2.509.080.766	14.766.305.306	36.456.985.815
INDIRETO	4.184.348.505	7.929.303.173	34.739.257.647	24.327.145.338	8.507.428.580	401.951.228	80.089.434.471
TOTAL	6.800.973.927	27.022.685.170	56.995.363.787	28.389.400.481	12.859.237.145	19.751.339.986	151.819.000.496
JUROS 2016							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	24.782.081	27.342.819	34.302.854	7.792.855	10.921.828	114.513.931	219.656.368
INDÚSTRIA	216.537.436	1.994.705.692	3.286.188.789	858.696.317	711.743.035	617.397.284	7.685.268.554
COMÉRCIO	0	3.371.038	88.488.424	18.097.402	1.967.585	121.039.954	232.964.404
OUTROS SERVIÇOS	1.525.657.363	3.810.279.796	5.587.075.316	1.252.896.073	984.018.069	3.235.640.214	16.395.566.831
INDIRETO	1.007.569.745	875.214.225	4.748.622.795	2.700.050.912	1.133.404.125	153.600.197	10.618.461.998
TOTAL	2.774.546.625	6.710.913.570	13.744.678.178	4.837.533.558	2.842.054.642	4.242.191.580	35.151.918.154
OUTROS EVENTOS 2016*							
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	142.214	528.958	231.329	72.990	340.515	1.684.991	3.000.997
INDÚSTRIA	1.495.839	3.831.900	42.520.558	7.459.942	9.678.408	3.949.202	68.935.850
COMÉRCIO	0	0	46.125	92.008	2.302	56.585	197.021
OUTROS SERVIÇOS	4.201.489	18.736.022	62.748.066	3.497.944	7.810.710	7.537.151	104.531.382
INDIRETO	275.908	1.057.706	10.550.331	5.035.872	3.011.853	66.784	19.998.455
TOTAL	6.115.450	24.154.585	116.096.411	16.158.757	20.843.787	13.294.713	196.663.704

* Multas, juros, etc.
Fonte: BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Impacto Fiscal das Atividades do BNDES

Dando prosseguimento ao movimento iniciado em dezembro de 2015, no mês de janeiro de 2016 ocorreu a liquidação antecipada de dois contratos firmados entre empresas do Sistema BNDES e a União no valor de R$ 13,22 bilhões[18].

Em dezembro de 2016 ocorreu nova liquidação antecipada, dessa vez de cinco contratos, no valor total de R$ 100,00 bilhões[19]. A liquidação de contratos desse tipo reduz a dívida bruta da União sem gerar, entretanto, impacto sobre a dívida líquida, uma vez que o ativo da União contra o BNDES também é cancelado.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de liquidações dos mencionados contratos.

2016		
CONTRATO	DATA	VALOR
CT 895	05/01/2016	867.310.825,00
CT 895	06/01/2016	1.529.346.250,00
CT 895	07/01/2016	1.034.779.525,00
CT 895	08/01/2016	784.138.887,95
CT 897	08/01/2016	1.076.699.237,06
CT 897	11/01/2016	3.059.000.000,00
CT 897	12/01/2016	2.007.650.000,00
CT 897	13/01/2016	1.410.465.000,00
CT 897	14/01/2016	1.451.325.883,58
CT 896	23/12/2016	14.320.823.021,04
CT 577	23/12/2016	26.049.954.356,27
CT 619	23/12/2016	6.553.877.203,49
CT 652	23/12/2016	37.113.353.837,31
CT 703	23/12/2016	15.961.991.581,89
TOTAL		113.220.715.608,59

Fonte: BNDES

Cabe destacar que a operação de liquidação antecipada foi interessante para o BNDES, uma vez que os contratos eram os mais onerosos para o BNDES, com custo elevado em comparação com a TJLP.

Considerados os valores antecipados conforme tabela acima, o BNDES efetuou pagamento de principal em valor total de R$ 113,80 bilhões. A despesa com juros referentes aos contratos firmados entre União e BNDES, em regime de caixa, foi de R$ 5,59 bilhões. Já em regime de competência, a despesa total com juros foi de R$ 36,0 bi. Deduzido o efeito positivo de variação cambial de R$ 0,59 bi, remuneração total dos créditos da União com o BNDES, por regime de competência, foi de R$ 35,41 bi.

Ao longo do ano de 2016 o Tesouro Nacional realizou o pagamento R$ 13,10 bilhões ao BNDES a título de equalização de taxa de juros. Com isso, o BNDES terminou o ano com saldo de equalizações a receber referentes somente à competência do segundo semestre de 2016. Já o BNDES pagou R$ 0,02 bilhão em equalizações negativas à União.

Outra fonte de contribuição fiscal do BNDES ao longo de 2016 foi o pagamento de proventos à União de R$ 0,22 bi, a título de juros sobre o capital próprio complementares referentes ao exercício de 2015.

Já os pagamentos de tributos atingiram R$ 8,23 bi ao longo do ano passado, conforme tabela abaixo:

R$ BI

TRIBUTO	VALOR PAGO EM 2015
IRPJ	4,01
CSLL	2,75
PIS/PASEP	0,17
COFINS	1,01
ISS	0,02
IOF	0,002
CIDE	0,002
INSS	0,27
TOTAL	8,23

Fonte: BNDES.

Avaliação sobre as respectivas políticas de aplicação de recursos à luz do disposto no art. 111 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016 – Lei 13.242/2015.

I - Desenvolvimento das cooperativas de produção, micro, pequenas e médias empresas, incrementando as aplicações destinadas a esses segmentos, especialmente aquelas destinadas ao Programa de Reforma Agrária, desde que haja demanda habilitada:

Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME:

A continuidade da recessão em 2016 teve significativo impacto sobre a utilização dos recursos de financiamento disponíveis para as micro, pequenas e médias empresas no ano. O Cartão BNDES e o BNDES-Finame, foram os mais afetados. Houve recuperação no produto BNDES Automático graças ao BNDES Progeren, um programa de capital de giro, cujos desembolsos para MPMEs em 2016 superaram R$ 1,9 bilhão.

18 Referente aos contratos nº 895/PGFN/CAF e nº 897/PGFN/CAF. Mais informações podem ser obtidas na Nota à Imprensa emitida pelo Ministério da Fazenda em 27/01/2016, que pode ser encontrada em: http://www.fazenda.gov.br/noticias/2016/janeiro/liquidacao-antecipada-de-contratos-do-bndes-junto-ao-tesouro-nacional

19 Referente aos contratos nº 896/PGFN/CAF, nº 577/PGFN/CAF, nº 619/PGFN/CAF, nº 652/PGFN/CAF e nº 703/PGFN/CAF. Mais informações podem ser obtidas na Nota à Imprensa emitida pelo Ministério da Fazenda em 23/12/2016, que pode ser encontrada em: http://www.fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/tesouro-comunica-antecipacao-de-pagamento-de-emprestimos-feitos-ao-bndes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	DESEMBOLSO (R$ MILHÕES)			CRESCIMENTO (%)		
	2013	2014	2015	2016	MÉDIA 3 ANOS	ANO ANTERIOR
FINAME	44.267	39.993	17.832	11.603	-66%	-35%
BNDES AUTOMÁTICO	8.243	6.558	7.016	8.885	22%	27%
CARTÃO BNDES	10.023	11.547	11.252	5.636	-48%	-50%
BNDES FINEM	439	693	693	525	-14%	-24%
OUTROS	572	583	560	590	3%	5%
BNDES	63.543	59.374	37.353	27.241	-49%	-27%

Financiamento de programas do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente as atividades produtivas que propiciem a redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais

O valor apoiado pelo BNDES na linha de Investimento Social de Empresas implicou num desembolso próximo a R$ 157,9 milhões em 2016.

Reestruturação produtiva, com vistas a estimular a competitividade interna e externa das empresas nacionais, bem como o apoio a setores prejudicados pela valorização cambial da moeda nacional

Os desembolsos do programa BNDES de Revitalização de Empresas (BNDES Revitaliza) alcançaram R$ 5,9 milhões em 2016.

Financiamento nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, incluindo prevenção, redução e combate à desertificação, infraestrutura, incluindo mobilidade e transporte urbano, navegação de cabotagem e expansão das redes urbanas de distribuição de gás canalizado, e os projetos do setor público, em complementação aos gastos de custeio

Em virtude da diversidade de segmentos contidos, o BNDES não tem como apurar uma informação consolidada desta complexidade através de seus sistemas corporativos. Mas cabe destacar o apoio do BNDES com desembolsos nos seguintes temas: R$ 421,1 milhões para saúde; R$ 14.526 milhões em "economia verde"/meio ambiente; e R$ 3.745 milhões em mobilidade urbana.

Financiamento para investimentos na área de geração e transmissão de energia elétrica, transporte de gás natural por meio de gasodutos, bem como para programas relativos à eficiência no uso das fontes de energia, inclusive fontes alternativas

Os financiamentos do BNDES relacionados aos investimentos do setor de produção e distribuição de energia elétrica atingiram R$ 7.952 milhões em 2016. Não houve operações de financiamento a gasodutos.

Financiamento para projetos geológicos, geotécnicos e ambientais associados a programas municipais de melhoria da gestão territorial e de identificação de áreas de risco

Os objetivos deste tipo estão incluídos em projetos mais amplos de apoio a Estados e Municípios, não sendo possível separar os valores alocados especificamente para essa atividade nos desembolsos efetuados.

Redução das desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais e de gênero, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas

O BNDES não tem como apurar uma informação desta complexidade através de seus sistemas corporativos.

Financiamento para o apoio à expansão e ao desenvolvimento das empresas de economia solidária e agricultura familiar, da produção agroecológica e orgânica, dos arranjos produtivos locais e das cooperativas, bem como dos empreendimentos afro-brasileiros e indígenas

O desembolso do BNDES por meio do Departamento de Inclusão Produtiva da Área de Gestão Pública e Socioambiental (AGS/DIPRO) alcançou R$ 61 milhões em 2016. Estes valores excluem as operações de apoio ao microcrédito.

São exemplos de ações apoiadas pelo AGS/DIPRO nessa temática:

Ecoforte – Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica

Foi instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 13.2.1089.1, celebrado em 17/10/2013, pela União, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR); do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); do Ministério do Meio Ambiente (MMA); do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM); e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e pelo Banco do Brasil S.A., bem como instituído um Comitê Gestor para o Programa, com representantes dessas instituições (Portaria Interministerial nº 56, de 09/12/2013).

O BNDES realizou, em parceira com a Fundação Banco do Brasil, o lançamento de dois Editais de Seleção de Projetos no âmbito do Ecoforte, apoiados com recursos do BNDES Fundo Social e do Fundo Amazônia, relacionados a seguir:

- Edital de Seleção Pública de Projetos de Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica – Ecoforte Redes: Lançado em 14/03/2014, o Edital previa a seleção de projetos territoriais com foco na estruturação de unidades de referência relacionados à produção sustentável, apresentados por redes de agroecologia, com valor máximo de R$ 1,25 milhão por projeto. Foram apresentadas 161 propostas, das quais 33 propostas foram habilitadas no processo seletivo. Os recursos disponíveis para o Edital - R$ 32,6 milhões - permitiram atender 28 das 33 propostas habilitadas. Os projetos selecionados estão em fase de execução. Até o momento, o BNDES realizou liberações de recursos no valor de R$ 11,2 milhões do BNDES Fundo Social e de R$ 1,4 milhão do Fundo Amazônia; e
- Edital de Seleção Pública de Projetos de Estruturação de Empreendimentos Econômicos Coletivos em Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Bioma Amazônia - Ecoforte Extrativismo: em abril de 2016 foi lançado o Edital 2016/007, com o objetivo de seleção e apoio a projetos voltados à estruturação de empreendimentos econômicos coletivos, visando às etapas de produção, beneficiamento e/ou comercialização de produtos oriundos do uso sustentável da sociobiodiversidade. O Edital prevê o aporte de R$ 8 milhões, sendo R$ 4 milhões oriundos do Fundo Amazônia e R$ 4 milhões da Fundação Banco do Brasil, para projetos com valor máximo de R$ 600 mil. O processo de seleção dos projetos encontra-se em andamento.

Com relação ao Edital 2014/020, lançado em setembro de 2014, as 10 propostas selecionadas receberam R$ 3,14 milhões do Fundo Amazônia e se encontram em acompanhamento pela Fundação Banco do Brasil.

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

O BNDES e a Conab firmaram, em 17/12/2012, o Acordo de Atuação Conjunta nº 12.2.1268.1, bem como um Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável, no valor de R$ 23 milhões, para o apoio a empreendimentos coletivos rurais de base familiar visando a sua inserção nos mercados institucional e privado de alimentos. Até o momento foram lançados dois editais de chamada de projetos, ambos com o objetivo de realizar pequenos investimentos voltados para a estruturação de circuitos de produção, beneficiamento, processamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

armazenamento e comercialização nos empreendimentos produtivos rurais de base familiar.

O primeiro Edital de chamada pública foi lançado em fevereiro de 2013, no valor de R$ 5 milhões, tendo sido apoiadas 98 organizações produtivas de agricultores familiares em 19 Estados com investimentos de até R$ 50 mil. O segundo edital foi lançado em dezembro de 2013, no valor de R$ 15 milhões, priorizando as organizações de mulheres, jovens, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como o sistema de produção orgânica ou de base agroecológica, tendo sido selecionados 291 projetos, que receberão investimentos de até R$ 70 mil.

O BNDES liberou o montante de R$ 8,4 milhões no ano de 2016. Os recursos dos editais devem ser aplicados para solucionar gargalos operacionais das organizações produtivas, permitindo expandir suas atividades, melhorar a qualidade dos alimentos, aprimorar as condições de trabalho no meio rural e proporcionar ampliação da renda dos produtores, além de favorecer, indiretamente, a população em situação de insegurança alimentar."

Cisternas de Produção

Em apoio ao Programa Água para Todos, instituído por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, o BNDES realizou a implantação de 20.000 unidades de tecnologias sociais de captação, armazenamento e manejo de água para uso na produção de alimentos, em propriedades rurais ocupadas por famílias da Região do Semiárido Brasileiro inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Além disso, o BNDES liberou o montante de R$ 37 milhões em 2016 para iniciar a implementação de mais 3.400 cisternas de produção na Região do Semiárido.

Financiamento à geração de renda e de emprego por meio do microcrédito, com ênfase nos empreendimentos protagonizados por afro-brasileiros, indígenas, mulheres ou pessoas com deficiência

O desembolso do BNDES por meio de seus programas de apoio ao microcrédito alcançou R$ 151,4 milhões em 2016 dos quais R$ 51,6 milhões aplicados na região Nordeste e R$ 99,8 milhões aplicados na região Sul. O objetivo do Produto BNDES Microcrédito é promover a economia popular por meio da oferta de recursos para o microcrédito produtivo orientado a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, visando a incentivar a geração de trabalho e renda.

Considera-se pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte aquelas que aufiram, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dessa forma, as operações realizadas no âmbito do BNDES Microcrédito não têm foco em grupos específicos e busca atender aos microempreendedores que estão excluídos do Sistema Financeiro Tradicional.

Como exemplo de operações realizadas no BNDES Microcrédito em 2016, podemos citar: BNB, CECRED, Fomento Paraná, BRDE e Instituto Estrela dentre outras.

Desenvolvimento de projetos de produção e distribuição de gás nacional e biocombustíveis nacionais

Os desembolsos do Departamento de Biocombustíveis da Área Industrial (AI/DEBIO) atingiram R$ 746,1 milhões em 2016. Os desembolsos em projetos de produção e distribuição de gás alcançaram R$ 187,1 milhões.

Financiamento para os setores têxtil, pesqueiro, moveleiro, fruticultor e coureiro-calçadista, incrementando as aplicações destinadas a esses segmentos, desde que haja demanda habilitada

A continuidade da recessão em 2016 levou os setores Têxtil e Moveleiro a continuarem sua trajetória de retração. O setor Coureiro-Calçadista teve uma forte recuperação, mas esta foi concentrada no financiamento de apoio à exportação (que saiu de uma virtual inexistência nos dois anos anteriores para R$ 302 milhões em 2016).

Os setores de Pesca e Aquicultura e de Fruticultura apresentaram sinais de retomada. Neste último caso um único setor foi responsável pelo valor final de crescimento, o de cultivo de laranja, que saiu de R$ 67 milhões tomados em 2015 para R$ 121 milhões em 2016.

	DESEMBOLSO (R$ MILHÕES)				CRESCIMENTO (%)	
	2013	2014	2015	2016	MÉDIA 3 ANOS	ANO ANTERIOR
TÊXTIL	989	608	416	241	-64%	-42%
MOVELEIRO	929	610	388	183	-71%	-53%
COUREIRO-CALÇADISTA	602	273	115	362	10%	216%
PESCA E AQUICULTURA	51	37	32	42	4%	29%
FRUTICULTURA	438	324	260	310	-9%	19%

Financiamento de projetos voltados para substituição de importação nas cadeias produtivas nos setores de maquinaria industrial, equipamento móvel de transporte, máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, produtos químicos e farmacêuticos e de matérias-primas para a agricultura

Não há como se mensurar através dos sistemas corporativos o quanto os investimentos implicaram em substituição de importações nas cadeias produtivas, o quanto implicaram em ampliação e modernização das cadeias existentes.

Financiamento de projetos e empreendimentos voltados para a cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos com tecnologias sustentáveis:

Os desembolsos do BNDES a projetos da denominada "Economia Verde" totalizaram R$ 14,5 bilhões em 2016 (redução de 54% em relação a 2015). A Economia Verde engloba projetos de eficiência energética, energias renováveis, gestão de água, esgoto e resíduos sólidos, melhorias agrícolas, adaptação a mudanças climáticas, reflorestamento, transportes públicos, dentre outros.

Financiamento para o desenvolvimento tecnológico nacional de insumos e equipamentos voltados à área da saúde

O desembolso do Departamento do Complexo Industrial e de Serviços de Saúde, que apoia toda a cadeia de fabricação de remédios, atingiu R$ 416,9 milhões em 2016. O financiamento ao setor de equipamentos médicos por outros departamentos atingiu nesse ano R$ 4,2 milhões.

Implantação ou modernização de empreendimentos coletivos agroindustriais em projetos de assentamento da reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Incra, em todo o território nacional – Programa Terra Forte:

Programa Terra Forte

O Programa Terra Forte tem como finalidade promover a redução das desigualdades, a inclusão social e o desenvolvimento territorial, por meio do apoio a estruturação de empreendimentos produtivos coletivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vinculados a assentamentos da reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em todo o território nacional.

O Programa foi elaborado no contexto do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, que tem como um dos eixos prioritários a inclusão produtiva das populações em situação de pobreza.

Um dos objetivos do referido Plano é ampliar a produção no campo, promovendo o acesso de populações em situação de risco social aos meios de produção e aos mercados, bem como ampliar e fortalecer a segurança alimentar.

O Programa foi formalizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre BNDES, Fundação Bando do Brasil, Banco do Brasil, MDS, Conab e Incra, com a interveniência da União, por meio do MDA e da SG/PR. Em relação à sua governança, conta com um Comitê Gestor (CG), estratégico, responsável pela definição das diretrizes gerais, e um Comitê de Investimentos (CI), operacional, responsável pela organização dos trabalhos, subsídios às decisões do CG e aprovação de projetos. Os comitês são formados por representantes dos parceiros do Programa.

O apoio se dá nas seguintes linhas de ação:

- produção e/ou produtividade agropecuária;
- implantação e/ou modernização de agroindústrias; e
- comercialização dos produtos agroindustrializados.

Pretende-se, ao agregar valor a produtos oriundos desses assentamentos, possibilitar a geração de novos postos de trabalho, o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida da população dos assentamentos e entornos.

Em 13/02/2014, foi instalada a Comissão de Seleção de Projetos, composta por representantes dos parceiros do Programa, e aprovado o seu regimento interno. Essa comissão selecionou 32 projetos de cooperativas da agricultura familiar, no total de R$ 136 milhões, dos quais R$ 94 milhões são em recursos não reembolsáveis.

Desse total, 10 projetos foram aprovados pelo Comitê de Investimentos, no total de R$ 59 milhões, sendo R$ 36 milhões recursos não reembolsáveis do BNDES Fundo Social. O restante encontra-se com pendências para submeter à deliberação do Comitê de Investimentos.

Não há previsão para iniciar um novo processo de seleção de projetos em função da existência de propostas na carteira com pendências no processo de análise.

A distribuição regional dos projetos selecionados encontra-se no quando a seguir:

REGIÃO	Nº DE PROJETOS	NÃO REEMBOLSÁVEL (R$)	TOTAL (R$)
NORTE	2	4.563.463,29	5.651.708,00
NORDESTE	7	18.147.366,56	20.754.834,00
CENTRO-OESTE	5	7.273.911,81	9.493.104,00
SUDESTE	7	21.309.238,79	29.378.249,00
SUL	11	42.613.435,13	70.583.298,00
TOTAL	32	93.907.415,58	135.861.194,00

O BNDES possui dois contratos firmados com a Fundação Banco do Brasil no âmbito do BNDES Fundo Social, no valor de R$ 30 milhões cada, para realizar as liberações de recursos para as cooperativas.

II - para a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o BNDES, promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, ao software livre, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental

As ações do BNDES de apoio à Inovação em 2016 totalizaram desembolso de R$ 3.624,2 milhões, dos quais R$ 469,8 milhões por meio da Finep. Essas ações não se restringiram a linhas tradicionais de financiamento: o apoio em operações não reembolsáveis por meio do Funtec foi de R$ 134,7 milhões; e os investimentos através de participação de capital R$ 310,5 milhões.

Em 2016, foram aprovados R$ 195 milhões para projetos de inovação em saúde, com destaque para o apoio não-reembolsável a projetos relacionados às epidemias brasileiras associadas ao mosquito Aedes aegypti. Foram R$ 23 milhões destinados a estratégia da Fiocruz de enfrentamento da epidemia de Zika no País, que envolve ações de diagnóstico e de combate ao vetor, com possíveis impactos positivos para a redução da incidência de Dengue e Chikungunya.

Outros R$ 97 milhões foram destinados à Fundação Butantan para o desenvolvimento da vacina tetravalente contra a Dengue. Os recursos serão destinados ao custeio dos ensaios clínicos e a construção da planta de escalonamento para fornecimento da vacina. Os estudos clínicos de fase III, última etapa do desenvolvimento da vacina, será o maior já realizado integralmente no Brasil, contando com a participação de 17 mil voluntários. Como resultado do esforço de anos anteriores, destacou-se a inauguração da planta produtiva de biofármacos da Libbs Farmacêutica Ltda., a primeira do Brasil e a maior da América Latina, com financiamento de R$ 252 milhões do BNDES contratado em 2013.

Com relação a projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em 2016, foram aprovados R$ 335 milhões no setor, com destaque para o financiamento do estudo sobre Internet das Coisas (IoT) que será a base do Plano Nacional de IoT - iniciativa a ser lançada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) em 2017. A parceria entre BNDES e MCTIC foi materializada por Acordo de Cooperação, tendo como objeto central esse estudo, orçado em R$ 17,4 milhões, que definirá prioridades e vocações para o País na área, considerando uma visão balanceada entre inovação, adensamento tecnológico local e benefícios para a sociedade.

O BNDES financiará de forma não reembolsável R$ 9,8 milhões, cabendo ao consórcio vencedor a contrapartida do valor restante. Ainda, merece destaque o apoio ao plano de investimentos da empresa Brisanet, visando à implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica no semiárido nordestino, em cidades dos Estados do Ceará/CE e Pernambuco/PE. Foram aprovados R$ 20 milhões para investimentos que adicionarão 11 mil km de fibra ótica na região, disponibilizando para mais de 30 mil domicílios o acesso à Internet banda larga.

Na modalidade fundos de investimento, o Fundo Criatec III, terceiro fundo nacional voltado para investimentos em capital semente capitaneado pelo Banco, iniciou seu período de investimentos. O fundo terá prazo total de dez anos, patrimônio comprometido superior a R$ 200 milhões e investirá em ao menos 36 empresas inovadoras com faturamento de até R$ 12 milhões e que atuem prioritariamente nos setores de tecnologias da informação e comunicação, biotecnologia, novos materiais, nanotecnologia e agronegócios. O Fundo Criatec 3 soma esforços ao Fundo Criatec 2, que já investiu em 20 empresas inovadoras de base tecnológica e cujo período de investimentos se encerra no final de 2017.

Ainda em 2016 o BNDES selecionou os Gestores de outros três fundos de investimentos voltados para empresas de base tecnológica, com foco em: i) tecnologias provenientes de incubadoras e parques tecnológicos nacionais; ii) tecnologias que gerem impacto positivo para as populações das classes C, D e E; e iii) tecnologias da informação e comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao apoio à inovação nas micro, pequenas e médias (MPMEs) o programa BNDES MPME Inovadora foi lançado em 2014, com o objetivo de aumentar a competitividade das MPMEs empresas brasileiras, financiando os investimentos necessários à introdução de inovações no mercado. Até o final de 2016 foram aprovadas 151 operações, no valor de R$ 255,06 milhões.

O Cartão BNDES financia serviços tecnológicos, incluindo avaliações de conformidade, certificações, desenvolvimento de produtos, processos e embalagens, serviços de extensão tecnológica, design e propriedade intelectual, diagnósticos de eficiência energética, dentre outros.

Até então já foram apoiadas 3.393 operações, somando R$ 36,72 milhões em financiamentos aprovados. Apenas no ano de 2016 foram realizadas 464 operações, totalizando R$ 4,5 milhões em apoio à inovação.

Para reforçar o apoio à inovação, foi lançado em 2016 o produto BNDES Soluções Tecnológicas com o objetivo de financiar inovação nas empresas brasileiras por meio da aquisição de soluções tecnológicas credenciadas no BNDES, por entes de qualquer porte, setor ou região do País, como, por exemplo, aquelas ofertadas por universidades, empresas de base tecnológica e outras instituições fornecedoras de tecnologia.

Já foram credenciados 37 fornecedores; entre universidades, fabricantes e empresas de base tecnológica; que disponibilizam um total de 53 soluções tecnológicas numa vitrine virtual em áreas como eficiência energética, segurança, transporte, otimização de processos produtivos industriais, cidades inteligentes, Internet das coisas, indústria 4.0 e sustentabilidade ambiental.

1.10.5. Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal (Caixa) é uma empresa pública, que exerce papel fundamental no desenvolvimento urbano e social do País, uma vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, contribuindo para implementação de políticas públicas, geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros e brasileiras. Além disso, apoia inúmeras atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas, garantindo um lugar de destaque no dia a dia da sociedade.

Para seus clientes e cidadãos brasileiros, a Caixa busca oferecer os melhores serviços e produtos financeiros, ajudando-os a concretizar seus sonhos, acumulando conquistas e sucessos.

Em 2016, a Caixa manteve o foco na busca da melhoria da eficiência operacional e concessão de crédito sustentáveis, o que possibilitou à Instituição permanecer em seu papel de importante vetor para o desenvolvimento econômico do País.

Nesse sentido, até dezembro de 2016, as atividades da Instituição foram responsáveis por injetar R$ 712,5 bilhões na economia brasileira, por meio de contratações de crédito, distribuição de benefícios sociais, investimentos em infraestrutura própria, remuneração de pessoal, destinação social das loterias, dentre outros. Atualmente, a Caixa disponibiliza à população uma rede de 60,2 mil pontos de atendimento, sendo 4,2 mil agências e postos de atendimento, 24,5 mil correspondentes Caixa Aqui e lotéricos, e 31,2 mil máquinas distribuídas nos postos e salas de autoatendimento. Ao final de dezembro, a rede da Caixa atendia a 87,1 milhões de clientes.

Demonstrativo Especificando os Empréstimos e Financiamentos Concedidos com Recursos Oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

No último exercício financeiro, a Caixa não operou empréstimos e financiamentos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, detalhados na Lei nº 13.255/2016 – Lei Orçamentária Anual de 2016.

Avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício de 2016:

Até o 3º Trimestre de 2016, a Caixa recolheu aos cofres do Tesouro Nacional a importância de R$ 11,8 bilhões em impostos e contribuições federais. Deste total, R$ 7,3 bilhões são referentes a valores retidos de terceiros decorrentes do curso normal de seus negócios, e R$ 4,6 bilhões são relativos a tributos próprios. Os valores discriminados por tipo de tributo podem ser observados no quadro a seguir:

R$ 1,00

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS		
EXERCÍCIO 2016 - ATÉ 3º TRIMESTRE	TRIBUTO	RECOLHIMENTO
CAIXA RESPONSÁVEL	IOF	1.761.315.892,70
	IRRF	4.225.149.311,40
	IRPJ	380.622,90
	CSLL	124.966,45
	COFINS	599.578,63
	PIS/PASEP	98.681,51
	TRIB - RET	771.736.504,11
	CPSS	52.183.973,60
	INSS EMPREGADO	451.564.469,65
TOTAL CAIXA RESPONSÁVEL		7.263.154.000,95
CAIXA CONTRIBUINTE	COFINS	1.629.153.836,33
	PIS/PASEP	269.785.826,95
	CSLL	316.459.197,10
	IRPJ	319.477.075,26
	CIDE	95.336,69
	INSS PATRONAL	2.012.432.882,49
TOTAL CAIXA CONTRIBUINTE		4.547.404.154,82
TOTAL CAIXA – EXERCÍCIO 2016 - ATÉ 3º TRIMESTRE		11.810.558.155,77

Fonte: Caixa Econômica Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante o exercício de 2016, a Caixa executou sete iniciativas que integram o Orçamento de Investimento Federal, que estão vinculadas aos Programas Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais e Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio, tendo liberado R$ 930 milhões nesse período.

CAIXA – INVESTIMENTO NO ATIVO IMOBILIZADO

PROJETOS/ATIVIDADES	REALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR
3252 – INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS	13	10
4106 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	N/A	330
3286 – INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2	10
4101 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N/A	94
4102 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N/A	8
4103–MANUTENÇÃOEADEQUAÇÃODEATIVOSDEINFORMÁTICA,INFORMAÇÃOETELEPROCESSAMENTONACIONAL.	N/A	478
TOTAL	15	930

Valores em R$ milhões. Quantidades em unidades; N/A - Não se aplica.
Fonte: Ministério do Planejamento (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP).

Avaliação sobre as Respectivas Políticas de Aplicação de Recursos à Luz do Disposto no art.111 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016 – Lei 13.242/2015:

A Caixa atua de maneira a fortalecer seu papel de instituição financeira e agente de políticas públicas o que justifica o reconhecimento pela sociedade como uma das instituições que mais colabora para o crescimento do País e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Como parte de seu papel na promoção do desenvolvimento urbano, a Caixa mantém linhas de negócios voltadas ao incentivo a setores essenciais para a economia do País, como a construção civil e a infraestrutura, cumprindo com sua missão de atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

Habitação

Alinhada à sua vocação histórica, a Caixa é líder absoluta do mercado de crédito habitacional, contribuindo de maneira significativa para a realização do sonho de milhões de brasileiros, que encontram nos financiamentos ofertados pela CAIXA a melhor opção para a aquisição do imóvel próprio.

Até dezembro de 2016, o crédito habitacional, concedido a pessoas físicas e jurídicas, cresceu 5,6% em 12 meses, encerrando o período com saldo de R$ 406,1 bilhões, o que representa 32,5% do total de ativos da Caixa.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conjunto de medidas do Governo Federal, lançado em 2009, tem como objetivo a redução do déficit habitacional viabilizando o acesso à casa própria, aumentando o investimento na construção civil e fomentando a geração de emprego e renda.

Por meio do PMCMV, no período de 2013 a 2016, foram entregues 1,4 milhão de unidades habitacionais. A maior parte destas contratações estão concentradas nas Faixas 1 e 2, atendendo a população de baixa e média rendas, composta por famílias com renda de até R$ 3.600,00.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

ANO	FAIXA OPERAÇÃO	UH CONTRATADAS	UH ENTREGUES
2013	FAIXA 1	557.961	247.129
	FAIXA 2	288.708	249.050
	FAIXA 3	93.799	28.842
2014	FAIXA 1	175.260	50.839
	FAIXA 2	289.715	255.543
	FAIXA 3	37.609	23.517
2015	FAIXA 1	16.890	2.668
	FAIXA 2	344.729	239.200
	FAIXA 3	40.526	22.540
2016	FAIXA 1	35.008	19.620
	FAIXA 2	282.083	204.227
	FAIXA 3	68.235	53.687
TOTAL MCMV		2.230.523	1.396.862

Fonte: Caixa Econômica Federal.
Valores em unidades.

Nas operações para as Faixas 1 e 2, há o acompanhamento do Técnico Social, que analisa previamente o projeto, identificando se este é viável para a comunidade. Ele também acompanha a entrega dos imóveis, orientando e auxiliando quanto a preservação destes, além de subsidiar o entendimento e assimilação do significado de moradia própria.

Em 2016, a Caixa contratou R$ 41,4 bilhões no PMCMV/FGTS. Nas modalidades integralmente subsidiadas pelo programa, (Faixa 1), que são destinadas aos beneficiários com renda de até R$ 1,8 mil, foram contratadas 35 mil unidades habitacionais o que equivale a 9,1% do total contratado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal lançou em outubro de 2016 o PMCMV - Faixa 1,5, que tem por objetivo possibilitar o acesso à moradia em áreas urbanas, por intermédio da concessão de financiamento a pessoas físicas, com renda de até R$ 2.350,00, integrantes da população-alvo da CCFGTS/PMCMV (Carta de Crédito Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/Programa Minha Casa Minha Vida).

Para essa faixa foram disponibilizados R$ 3,8 bilhões, sendo R$ 1,3 bilhão do FGTS e R$ 140 milhões do OGU e R$ 2,4 bilhões de funding oneroso do FGTS. No ano de 2016, o PMCMV – Faixa 1,5 até contratou 13.601 unidades habitacionais.

Os Programas são estruturados de modo a dar prioridade às mulheres chefes de família, vez que predominantemente são as titulares dos financiamentos, com o objetivo de preservar a moradia familiar dos filhos em casos de desconstituição da sociedade conjugal. Dos contratos assinados pela Caixa, no âmbito do PMCMV, 54,6% dos titulares são mulheres. No Faixa 1 esse percentual é de 90,3%.

Esses programas contemplam também os portadores de necessidades especiais, idosos, e populações em vulnerabilidade social, uma vez que as unidades habitacionais construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida seguem padrões de acessibilidade que garantem as condições de uso do imóvel.

Até dezembro de 2016 foram contratadas 696.782 unidades adaptáveis, tendo sido entregues 457.845 dessas unidades com instalação de 12.087 kits para pessoas com deficiência.

Destacamos também o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, que tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional às famílias de baixa renda, organizadas sob a forma coletiva, por meio de uma Entidade Organizadora, para construção/requalificação de unidades habitacionais em área urbana, utilizando recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Nesse âmbito, até dezembro de 2016, foram contratadas 42.495 unidades habitacionais, sendo que 62,2% desse total com mulheres.

Além das contratações efetuadas no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida, de janeiro a dezembro de 2016, foram aplicados R$ 12,6 bilhões nos Programas Carta de Crédito FGTS – Aquisição e Construção Individual e Imóvel na Planta, com recursos do FGTS, totalizando 86.163 operações, beneficiando uma população estimada de 349.822 pessoas em todo o território nacional. Do montante aplicado, R$ 5,3 bilhões foram destinados às famílias com renda até 6 (seis) salários mínimos, correspondendo a cerca de 41,9% do total aplicado.

CCFGTS – INDIVIDUAL E IMÓVEL NA PLANTA POR FAIXA DE RENDA

FAIXA DE RENDA	CCFGTS - INDIVIDUAL E IM. NA PLANTA			
SALÁRIO MÍNIMO	QUANTIDADE	VALOR	% QUANTIDADE	% VALOR
1 - ATÉ 03 SM	17.055	1.448.052	19,8%	11,5%
2 - DE 03 A 06 SM	34.302	3.817.574	39,8%	30,4%
3 - DE 06 A 10 SM	21.622	3.183.611	25,1%	25,3%
4 - ACIMA DE 10 SM	13.184	4.113.163	15,3%	32,7%
TOTAL	86.163	12.562.400	100,0%	100,0%

Valores em R$ mil.
Fonte: Caixa Econômica Federal.

O quadro abaixo demonstra a aplicação dos recursos do FGTS em forma de subsídio, no valor total de R$ 416,9 milhões destinados às famílias com renda até 6 (seis) salários mínimos, em que se verifica o atendimento prioritário às famílias com renda até 3 (três) salários mínimos, que receberam 63% do valor total.

CCFGTS – INDIVIDUAL E FINANCIAMENTO À PRODUÇAO PF SUBSÍDIO

SALÁRIO MÍNIMO	VALOR	% VALOR
ATÉ 03 SM	262.530	63,0%
DE 03 A 06 SM	154.407	37,0%
TOTAL	416.937	100,0%

Valores em R$ mil.
Fonte: Caixa Econômica Federal.

Em 2016, a Caixa contratou o montante de R$17,6 bilhões em recursos do SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, dos quais 99,7% destinados à aquisição/construção de 74.701 mil imóveis residenciais, contribuindo com o Governo na geração de empregos e injeção de recursos na economia.

CAIXA – RECURSOS SBPE

RECURSOS SBPE	VALOR	VALOR (%)	QUANTIDADE	QUANTIDADE (%)
SBPE – SFH (IMÓVEL RESIDENCIAL)	15.393.481	87,6%	70.259	93,2%
SBPE – FORA SFH (IMÓVEL RESIDENCIAL)	2.120.346	12,1%	4.442	6,3%
SBPE – IMÓVEL COMERCIAL	58.827	0,3%	347	0,5%
TOTAL	17.572.655	100,0%	75.048	100,0%

Valores em R$ mil.
Fonte: Caixa Econômica Federal.

No segmento Rural, o Programa Minha Casa Minha Vida é executado em parceria com outros órgãos e programas governamentais, com ações como o Programa Cisternas, que viabilizou a contratação de cisternas em 341 casas beneficiadas pelo PMCMV, em 2016, e a parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que tem orientado a priorização de assentamentos a serem incluídos no programa habitacional.

Em 2016, as entregas na área rural totalizaram 19.021 casas, beneficiando, entre outros, assentados do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), assentados do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), agricultores familiares, extrativistas, indígenas, pescadores artesanais e quilombolas.

Dessa forma, a Caixa tem contribuído como a maior parceira do Governo Federal para a redução do déficit habitacional para famílias de baixa renda, cumprindo com os objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Saneamento e Infra

A Caixa, agência financeira oficial de fomento nos termos do caput do artigo 111 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 13.242/2016, apoiou, ao longo do ano de 2016, ações de desenvolvimento dos setores de Saneamento e Infraestrutura urbana com o foco na melhoria das condições de vida das populações, fomentando o aumento quantitativo e qualitativo da oferta de serviços nesses setores e por consequência a geração de emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse apoio se fez por meio de operações de crédito realizadas para Entes Públicos e Empresas privadas atuantes nos segmentos de Saneamento e Infraestrutura, sendo, para tanto, utilizadas diversas fontes de recursos, notadamente o FGTS e operações indiretas via BNDES, conforme quadro abaixo:

CAIXA – OPERAÇÕES DE SANEAMENTO E INFRA (SALDO)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO		VARIAÇÃO%
	DEZ/2015	DEZ/2016	2016/2015
RECURSOS - CAIXA	12.745	12.766	0,2
RECURSOS - FGTS	21.255	26.715	25,7
RECURSOS - BNDES	24.258	24.825	2,3
RECURSOS - FAT	674	612	-9,1
OUTROS RECURSOS	11.727	13.461	14,8
DÍVIDA ROLADA	211	175	-17,2
TOTAL	70.870	78.554	10,8

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R$ milhões).

O saldo da carteira de saneamento e infraestrutura, que representa 11,1% do crédito total Caixa, cresceu 10,8% em relação a dezembro de 2015, somando R$ 78,6 bilhões. No crédito rural, os recursos que são destinados ao custeio agrícola e pecuário, às operações de investimentos em máquinas e equipamentos, à aquisição de animais e a projetos de infraestrutura rural, atingiram saldo de R$ 7,2 bilhões até dezembro de 2016.

Oferta de produtos de consumo popular

No tocante à oferta de produtos de consumo popular, a Caixa disponibiliza em seu portfólio as contas Caixa Fácil e Poupança Caixa Fácil, modalidades de contas especiais de depósitos disciplinadas pela Resolução CMN nº 3.211, de 30 de junho de 2004. As contas especiais possuem características determinadas, tais como procedimentos simplificados para abertura e limite dos valores de movimentação, sendo o seu principal objetivo ampliar o acesso da população aos serviços bancários.

A dispensa de comprovantes de renda e endereço representam a simplificação do processo, na medida em que permite a abertura de contas para cidadãos que não disponham de renda formal ou de meios para a comprovação de residência, situação vivenciada por grande parcela da população brasileira. Em 2016, a Caixa possuía uma base com 9,5 milhões de contas Caixa Fácil.

Apoio ao micro e pequeno empreendedor

Visando a fomentar os negócios com micro e pequenas empresas a Caixa disponibiliza linhas de crédito com recursos subsidiados, a exemplo do Proger, Progeren e Finame, que tem como objetivo financiar a produção, promovendo a geração de renda e empregos. Em relação aos programas de crédito com destinação especial, a Caixa disponibiliza linhas adequadas às características regionais que oferecem melhores taxas, menores tarifas, melhor atendimento e pacote de valores customizados, a exemplo dos Arranjos Produtivos Locais.

Em 2016, a Caixa lançou o projeto Empreender Digital, visando facilitar a vida de mais de um milhão de clientes pessoa jurídica com faturamento de até R$ 60 mil anuais, o que representa 44% da carteira de empresas do banco. A ideia é oferecer ao empreendedor deste segmento um pacote de serviços mais adequado, que inclui itens como máquina de cartão, antecipação de vendas, cheque especial de curto prazo, capital de giro e microcrédito.

Esse pacote é oferecido por quase mil orientadores de crédito da Caixa Crescer, empresa de microcrédito e micro finanças do Conglomerado Caixa, presente nas periferias de 49 cidades do País e que emprestou mais de R$ 1,4 bilhão a pessoas físicas em dois anos e meio.

Programas voltados ao trabalhador

Em relação aos programas voltados ao trabalhador, em 2016, a Caixa foi responsável pelo pagamento de 127,6 milhões de benefícios, o que corresponde a R$ 135,4 bilhões, a título de Previdência Social, Seguro-Desemprego, Abono Salarial e PIS – Programa de Integração Social (quotas e rendimentos).

CAIXA - BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

PROGRAMAS	2015		2016	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.789	72.102	65.408	81.464
SEGURO-DESEMPREGO	30.854	30.668	33.002	36.775
ABONO SALARIAL	10.298	8.059	20.514	15.859
PIS RENDIMENTOS	5.876	269	7.916	411
PIS QUOTAS	573	752	740	908
TOTAL	112.390	111.850	127.580	135.417

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R$ milhões, quantidades em mil).

Programas Sociais

A Caixa, como principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal, contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira, por meio dos programas de transferência de renda destinados à melhoria das condições financeiras da população em situação de vulnerabilidade social. Em 2016, esses programas distribuíram R$ 28,3 bilhões, totalizando 163,8 milhões de benefícios pagos. Somente o Bolsa Família pagou 158,6 milhões de benefícios no período, somando R$ 27,4 bilhões, contribuindo com isso para a redução da taxa de mortalidade infantil e da evasão escolar, devido às condicionalidades do Programa.

CAIXA - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMAS	2015		2016	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
BOLSA FAMÍLIA	157.654	26.399.956	158.579	27.362.877
PROGRAMAAUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO	15	1.210	-	-
GARANTIA SAFRA	3.507	621.012	3.649	625.105
BOLSA CARIOCA	845	68.658	635	54.180
RENDA CIDADÃ	381	34.167	-	-
BOLSA VERDE	286	85.821	230	68.992
CHAPÉU DE PALHA	200	38.984	192	39.135
FOMENTO ÀS ATIVIDADESRURAIS	144	150.149	47	54.233
PETI	103	3.906	66	2.485
DE VOLTA PARA CASA	50	20.486	39	16.109
BOLSA ATLETA	29	87.695	38	85.812
MULHERES DA PAZ	0,3	56,6	-	-
PROTEJO	1	149	-	-
PROJETO PRIMEIRO PASSO SALVADOR	81	6.884	357	23.426
TOTAL	163.296	27.519.133	163.832	28.332.354

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R$ mil, quantidades em mil).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA POR REGIÃO

REGIÕES	2015	2016
NORDESTE	14.631.436	14.947.120
SUDESTE	6.259.274	6.569.861
NORTE	3.729.160	3.919.105
SUL	1.603.364	1.584.401
CENTRO-OESTE	1.295.899	1.311.867
TOTAL	27.519.133	28.332.354

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R$ mil).

Política de Responsabilidade Socioambiental

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014, publicada pelo Banco Central do Brasil no início de 2015, a Caixa divulgou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que leva em consideração princípios como ética, conformidade e combate à corrupção; gestão participativa; promoção do desenvolvimento sustentável; inclusão social; eficiência ambiental; proteção e conservação ambiental e transparência.

Também em atendimento à referida Resolução, a Caixa elaborou um plano de ação, aprovado pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, que considera o novo cenário, os desafios e as oportunidades relacionadas às tendências que impactam diretamente os negócios da empresa. O plano de ação tem entregas previstas até 2019 e envolve toda a empresa.

A aplicação das diretrizes socioambientais na gestão inclui a verificação de conformidade socioambiental dos parceiros de negócios, clientes e fornecedores da Caixa; o controle dos impactos ambientais de suas operações, a verificação do atendimento às regulações por parte dos clientes e para os projetos financiados, além da análise socioambiental desses projetos e clientes; o acompanhamento de quaisquer ocorrências ligadas à degradação ambiental e à violação de direitos humanos e trabalhistas nas operações de parceiros e clientes; e a concessão de financiamentos para regularização e adequação a exigências e licenças ambientais.

A Caixa, seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais trabalha na inserção de práticas que garantam a regularidade socioambiental nas operações de crédito, bem como na avaliação de clientes e projetos em que haja uma maior exposição para a empresa, atuando também no aprimoramento desses mecanismos, principalmente para os seus produtos e serviços.

Sob essa perspectiva, a Caixa mantém processos e rotinas de avaliação, controle e monitoramento socioambiental de clientes e projetos, fornecendo subsídios técnicos à tomada de decisões e fortalecendo o seu compromisso institucional e estratégico com o desenvolvimento sustentável por meio:

- Da emissão de Pareceres para contratação de crédito e desembolsos;
- Do monitoramento de projetos por meio de visitas técnicas e auditorias independentes;
- Das análises de relatórios externos e validação de planos de ação corretivos; e
- Das análises de Relatórios de auditorias socioambientais independentes.

Alinhado a essas diretrizes, a Caixa aderiu aos Princípios de Investimentos Responsáveis (PRI) em 2013 e vem desenvolvendo ações para a integração de critérios ambientais, sociais e de governança nas decisões de investimento e na definição da alocação de seu portfólio, considerando os riscos materiais de sustentabilidade.

Em complemento as ações da PRSA e PRI, desde 2011, a Caixa destina até 2% do seu Lucro Líquido Ajustado para projetos relacionados as cidades sustentáveis, proteção de biomas e das águas, energias limpas e promoção socioeconômicas, por meio do Fundo Socioambiental Caixa. Em 2016, foram desembolsados R$ 20,9 milhões investidos em 262 projetos. Entre eles, estão projetos para preservação da Caatinga e do Cerrado, projetos para recuperação de mananciais em regiões metropolitanas em crise hídrica, projetos de desenvolvimento sustentável de território de baixa renda, além de projetos de apoio a disseminação de tecnologias sociais como biodigestores e reciclagem de resíduo eletroeletrônico.

A Caixa utiliza o Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente, como forma de prestação de contas das ações realizadas, em conformidade com as diretrizes da sua PRSA, o qual encontra-se disponível no endereço: http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/Paginas/default.aspx.

1.10.6. Financiadora de Estudos e Projetos

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, cuja missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), conta com recursos do orçamento fiscal.

Sua atuação norteia-se pelas políticas do Governo Federal, expressas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). Além disso, mantém estreita articulação com Ministérios e Agências do Governo no apoio às instituições para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

Situação econômico-financeira

A Finep conta com ativos totais de R$ 18,1 bilhões, de acordo com a posição de novembro de 2016 e vem apresentando uma situação econômica sustentável desde 2011, com indicadores financeiros equilibrados.

O lucro líquido de novembro de 2016 foi de R$ 178,5 milhões. Comparando os números da Finep de novembro de 2016 com os números de dezembro de 2015 nota-se uma liquidez estável, porém os retornos sobre Patrimônio Líquido e Ativo Total apresentam queda em função da redução do lucro líquido entre os períodos analisados.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS - 2015-2016 (1)

INDICADORES	2015	2016 (NOV)
LUCRO LÍQUIDO (R$ MILHÕES)	298,41	178,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$ MILHÕES)	1.921,58	2.074,96
RECEITAS TOTAIS (R$ MILHÕES)	1.660,28	1.813,52
OBRIGAÇÕES POR REPASSE E FUNDOS FINANCEIROS (R$ MILHÕES)	14.029,50	15.115,53
ATIVO DE CRÉDITO (R$ MILHÕES)	11.879,24	12.683,66
DISPONIBILIDADES (R$ MILHÕES)	3.839,65	4.312,39
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	16,12%	8,87%
RETORNO SOBRE ATIVO TOTAL MÉDIO	2,00%	1,02%
LIQUIDEZ CORRENTE	6,64	7,27
LIQUIDEZ GERAL	1,16	1,15

Fonte: Finep/DRFC.
(1) As demonstrações financeiras da Finep serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) marcada para 28.04.2017, conforme Lei 6.404 de 1976. Os dados disponíveis na data de elaboração do relatório são referentes ao mês de novembro de 2016.

Desempenho operacional

O desempenho operacional da Finep deve ser avaliado considerando-se suas características únicas e atribuições específicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fomento, Empréstimos e Financiamentos Concedidos com Recursos Oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Para atingir seus objetivos, a Finep utiliza três modalidades de apoio financeiro: apoio não reembolsável para Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e para empresas, neste último caso, por meio do programa de subvenção econômica; financiamento reembolsável voltado para empresas e investimento em fundos ou investimento direto em empresas. Cada uma dessas modalidades encontra-se descrita no decorrer deste item, com a discriminação dos valores investidos nos últimos anos. As três modalidades de apoio financeiro operadas pela Finep são concedidas unicamente a pessoas jurídicas, com os seguintes instrumentos:

Apoio financeiro não-reembolsável

Como Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep administra recursos para aplicação em projetos de ICTs, operando também com recursos não reembolsáveis de outros Ministérios como, por exemplo, o Ministério da Saúde. Para empresas, são concedidos recursos não reembolsáveis do FNDCT por intermédio do Programa de Subvenção Econômica, por meio de chamadas públicas.

O orçamento não reembolsável do FNDCT, bem como dos ministérios com os quais a Finep/FNDCT se relaciona, inclusive como agente financeiro, fazem parte do Orçamento Fiscal e estão incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses recursos não transitam pela Finep e são operados em unidades gestoras específicas no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO UTILIZADO DO FNDCT - 2013-2016
R$ MILHÕES

ANO	COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO
2013	3.056
2014	2.751
2015	1.785
2016	1.043

Fonte: Finep/Apla.

Financiamentos reembolsáveis

O apoio financeiro na modalidade reembolsável tem por foco empresas e opera com recursos próprios e/ou provenientes de outras fontes (BNDES, FNDCT, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel). Os recursos de terceiros disponíveis para operações reembolsáveis atingiram R$ 1,7 bilhões em 2016, sendo R$ 909,84 milhões provenientes do orçamento fiscal do FNDCT; R$ 460,99 milhões oriundos de empréstimo junto ao BNDES para o Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e R$ 400,52 milhões oriundos do Funttel, conforme quadro que se segue:

ENTRADA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES REEMBOLSÁVEIS 2013 - 2016
R$ MILHÕES

FONTES DE RECURSOS	2013	2014	2015	2016
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT [1,2]	1.058,94	1.000,00	1.000,00	909,84
FUNDOPARAODESENVOLVIMENTOTECNOLÓGICODASTELECOMUNICAÇÕES–FUNTTEL[1]	200,00	176,31	0	400,52
PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO INVESTIMENTO – PSI [3] (EMPRÉSTIMO)	1.943,17	1.970,66	1.490,56	460,99
BNDES (AGENTE FINANCEIRO)	5,99	20,27	0	0
TOTAL	3.208,11	3.167,24	2.490,56	1.771,35

Fonte: Finep/AFC.
(1) Orçamento fiscal.
(2) Ação de empréstimo do (FNDCT).
(3) Condições estabelecidas em Portaria do Ministério da Fazenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A redução da atividade produtiva no País em 2015 trouxe impactos diretos para as operações finalísticas da Finep, seja pela queda da demanda das empresas por financiamentos para a inovação, como também pela necessária readequação de sua política de crédito ao ajuste fiscal praticado pelo Governo. Apesar disso, em 2016 um pequeno aumento no valor das operações contratadas em relação ao exercício 2015.

EVOLUÇÃO ANUAL DA CONTRATAÇÃO
DE OPERAÇÕES REEMBOLSÁVEIS 2013-2016
R$ MILHÕES

ANO	VALOR
2013	6.287
2014	8.616
2015	1.567
2016	1.751

Fonte: Finep/Apla.

Ainda com relação aos financiamentos reembolsáveis, a Finep desembolsou em 2016 R$ 2,4 bilhões para os contratos de sua carteira. As empresas situadas nas regiões Sul e Sudeste receberam 93% deste total alinhado à distribuição regional da atividade econômica no País. Os desembolsos para as empresas do Nordeste mais que dobraram de 2015 para 2016. Diversas iniciativas implementadas pela Finep têm contribuído para o fomento nos Estados menos industrializados, entre as quais se destacam os programas de descentralização de recursos da subvenção econômica e do crédito, Tecnova e Inovacred respectivamente, desenvolvidos com parcerias locais.

DESEMBOLSO POR REGIÃO GEOGRÁFICA – 2015-2016
R$ MILHÕES

REGIÃO	2015	2016
SUDESTE	1.627,83	1.489,38
SUL	702,66	734,74
NORTE	3,27	3,38
NORDESTE	55,30	130,09
CENTRO-OESTE	213,77	44,77
TOTAL	2.602,83	2.402,35

Fonte: Finep/ACOT.

No que diz respeito à alocação de recursos por setor de atividade econômica, a indústria e serviços foram os setores que receberam o maior volume de recursos no biênio 2015-2016.

APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2015-2016
R$ MILHÕES

SETOR	2015	2016
INDÚSTRIA	1.823,01	1.762,81
COMÉRCIO	196,33	9,79
HABITAÇÃO	0,94	0,00
OUTROS	47,55	160,08
OUTROS SERVIÇOS	520,19	454,37
RURAL	14,81	15,30
TOTAL	2.602,83	2.402,35

Fonte: Finep/ACOT.

Perfil do Risco da Carteira de Operações de Crédito

A qualidade da carteira de operações da Finep, no que tange a classificação de risco, é um ponto que merece destaque: 87% dos créditos a receber referem-se a operações classificadas como de médio ou baixo risco.

COMPOSIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DAS OPERAÇÕES
REEMBOLSÁVEIS (1) – 2015-2016

NÍVEL DE RISCO	% 2015	% 2016
BAIXO (AA, A E B)	55,5%	60,5%
MÉDIO (C E D)	30,4%	26,5%
ELEVADO (E ATÉ H)	14,1%	13,0%
TOTAL	100,0%	100,0%

Fonte: Finep/ACRD.
(1) Referem-se às operações reembolsáveis.

Retorno dos Financiamentos e Inadimplência

O retorno dos financiamentos tem apresentado um desempenho compatível com o perfil de risco da carteira de operações e tem acompanhado as condições da economia brasileira. A taxa de cobrança em atraso na Finep corresponde a 6,1% (média 2016) das cobranças emitidas e a inadimplência total acumulada corresponde a 8,5% (em 31/12/16) do ativo realizável de operações de crédito.

Investimentos

A Finep investe em Fundos de Capital Semente, Venture Capital e Private Equity, que por sua vez investem em empresas inovadoras com estratégia de longo prazo, de qualquer porte e setor, com recursos financeiros e apoio gerencial, gerando retornos financeiros e sociais. Para essa modalidade, a Finep utiliza recursos provenientes do FNDCT.

Os Fundos investidos pela Finep já aportaram recursos em mais de 170 empresas brasileiras.

EVOLUÇÃO DO Nº DE FUNDOS
E DO PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL E DA FINEP - 2013-2016

ANO	QUANTIDADE DE FUNDOS (1)	PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL DO FUNDO (R$ MILHÕES)	PATRIMÔNIO COMPROMETIDO DA FINEP NO FUNDO (R$ MILHÕES)
2013	28	3.987	481
2014	30	4.457	553
2015	28	4.480	588
2016	28	4.573	630

Nota: Considerado o ano de início do Fundo.
(1) Valores acumulados.

Impacto Fiscal

As operações de crédito da Finep são realizadas com recursos captados de terceiros e, portanto, não têm impacto fiscal direto.

No caso da Finep, existem atualmente dois dispositivos de subvenção econômica que permitem a oferta de crédito com taxas de juros reduzidas. Estes dispositivos mitigam a perda de recursos relacionados ao custo de captação e da intermediação financeira, ambos instituídos por Lei, quais sejam: a equalização da taxa de juros autorizada pela Lei nº 10.332/2001, posteriormente ampliada pela Lei nº 11.540/2007, que regulamentou o FNDCT; e a equalização criada para Programa de Sustentação do Investimento (PSI), Lei nº 12.453 de 21/07/2011.

RECURSOS RECEBIDOS PARA EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS
R$ MILHÕES

ITEM	2013	2014	2015	2016
FNDCT	179,78	228,47	257,26	326,49
PSI	41,26	37,9	246,72	318,35
TOTAL	221,04	266,37	503,98	644,84

Fonte: Finep/AFC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A equalização com recursos do FNDCT depende de disponibilidade orçamentária do Fundo (ação 2021.0741 da Lei Orçamentária Anual). A equalização da taxa de juros do PSI é realizada diretamente pelo Tesouro Nacional, conforme Resoluções do Banco Central/Conselho Monetário Nacional e Portarias do Ministro da Fazenda.

Política de Aplicação de Recursos à Luz do Disposto no art. 111 da LDO 2016

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas (www.finep.gov.br). Sua Politica Operacional apresenta as modalidades de apoio por meio das quais a Finep busca cumprir sua missão.

A definição da Política Operacional tem as seguintes diretrizes:

- Grau de inovação da proposta e relevância da matéria para o Estado;
- Articulação com outras iniciativas governamentais, especialmente a política industrial, a política social, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), o Brasil Sem Miséria, o Programa de Aceleração do Crescimento, a Política Nacional de Defesa e as atividades de inovação compreendidas nas políticas ministeriais; e
- As externalidades socioeconômicas e ambientais associadas ao plano de inovação, bem como a promoção do desenvolvimento local, a nacionalização das cadeias de produção, a autonomia tecnológica, a internacionalização de empreendimentos brasileiros e demais objetivos estratégicos pertinentes.

São adotados ainda na análise e no acompanhamento e avaliação de todas as Linhas de Ação e Programas, os princípios do Desenvolvimento Sustentável, em suas três vertentes, a saber: desenvolvimento econômico, equidade social e proteção ambiental.

Os principais desafios que a Finep se propõe a enfrentar por meio da promoção da inovação são:

- Dotar a economia brasileira de capacidade de inovação para o enfrentamento de desafios nacionais e globais;
- Estimular a implantação de atividades contínuas de P&D nas empresas;
- Apoiar a inserção de empresas inovadoras nos mercados nacional e global;
- Elevar a competitividade das empresas e instituições brasileiras;
- Reverter a vulnerabilidade externa das empresas e instituições nacionais nos segmentos intensivos em tecnologia;
- Estimular a participação do capital privado em inovação; e
- Apoiar inovações que promovam a sustentabilidade.

No momento, a Finep está desenvolvendo e testando metodologias de avaliação de resultados e impactos para as diferentes modalidades de apoio à inovação que permitirão mensurar e qualificar o atingimento dos objetivos estratégicos de sua Política Operacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE II – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016

2.1.1. O Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira

O Sistema de Administração Financeira Federal regulamentado pela Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira da União.

Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional o papel de órgão central do referido sistema, e às unidades de programação financeira dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República e órgãos equivalentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, o papel de órgãos setoriais.

As atividades de programação financeira compreendem a descentralização de recursos aos órgãos setoriais de programação financeira, bem como outras transferências de recursos dispostas no Decreto de programação orçamentária e financeira.

Destes órgãos setoriais os recursos financeiros são descentralizados para as unidades gestoras vinculadas, responsáveis pela execução dos programas de trabalho do Governo Federal.

Compete ao órgão central, entre outras atribuições:

- zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional;
- elaborar e executar a programação financeira da União;
- gerenciar a Conta Única;
- subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;
- exercer as atividades de orientação, acompanhamento e gestão de haveres e responsabilidades da União; e
- editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira.

Compete aos órgãos setoriais a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades vinculadas, bem como a coordenação, a orientação e o acompanhamento das atividades relacionadas e respectiva execução. A Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante:

- cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;
- obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita;
- geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras;
- dívidas consolidada e mobiliária;
- operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- concessão de garantia; e
- despesas de restos a pagar.

As leis de diretrizes orçamentárias estabelecem as regras para a elaboração do orçamento, e as leis orçamentárias anuais viabilizam a realização anual dos programas constantes do Plano Plurianual (PPA), mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias.

O Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, define as diretrizes para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social e estabelece como prioridade os pagamentos de despesas na seguinte ordem:

- Pessoal e encargos sociais;
- Aposentadorias e pensões da Previdência Social;
- Serviço da dívida pública federal; e
- Contrapartida de empréstimos externos.

Objetivando compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa com as metas de resultado primário estabelecidas na Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, foram definidos limites para a movimentação e empenho e para o pagamento das despesas dos grupos "outras despesas correntes", "investimento" e "inversões financeiras" dos órgãos do Poder Executivo e respectivos restos a pagar de exercícios anteriores.

A inscrição de valores em Restos a Pagar ao final do exercício de 2016 obedeceu ao contido no art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redação alterada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício

Nos termos do art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LRF, foi publicado o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e o Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, que dispuseram sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceram o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 tendo como referência os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2016, a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Ao longo do exercício de 2016, quando das reavaliações bimestrais de receitas e despesas, o Decreto nº 8.676/2016, de 19 de fevereiro de 2016, foi alterado pelos decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016;
- Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016;
- Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016;
- Decreto nº 8.864, de 29 de setembro de 2016;
- Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016; e
- Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016.

As principais características do Decreto de programação orçamentária e financeira foram as seguintes:

- a necessidade de garantir o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que determinou o nível de execução das despesas de custeio e investimento dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual;
- os valores globais autorizados para empenho das despesas de custeio e investimento corresponderam ao Anexo I do Decreto nº 8.676/2016. Já os autorizados para pagamento corresponderam aos Anexos II do Decreto nº 8.676/2016;
- os valores autorizados para empenho e pagamento englobaram as fontes de recursos do Tesouro Nacional e próprias dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- os valores estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 8.676/2016 foram detalhados pela Portaria MF nº 69, de 1 de março de 2016, alterado pelas Portarias MF nº 124, de 4 de abril de 2016, nº 195, de 13 de junho de 2016, e nº 458, de 13 de dezembro de 2016;
- as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.676/2016, com R$ 26.493.125 mil e R$ 30.727.129 mil, respectivamente; e
- as ações decorrentes de emendas individuais (com marcação de resultado primário 6) também foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.676/2016, com R$ 6.651.872 mil e R$ 6.645.648 mil, respectivamente.

Ao longo do exercício de 2016, foram efetuados várias ampliações e remanejamentos nos valores disponibilizados para movimentação e empenho e nos valores disponibilizados para pagamento.

Essas alterações foram efetivadas com o intuito de evitar prejuízos ao desenvolvimento das ações prioritárias do Governo e atender as necessidades e peculiaridades de cada órgão sem, contudo, comprometer as metas fiscais e limites anuais estabelecidos. Para esse fim, foram editados decretos, portarias interministeriais e portarias dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei nº 13.255, foi publicada no dia 14 de janeiro de 2016. A LRF em seu artigo 8º cita que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, em atendimento ao disposto na LRF, foi publicado o Decreto nº 8.670, em 12 de fevereiro de 2016.

Ao mesmo tempo, a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - LDO-2016 estabelece em seu artigo 55, §5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório, no prazo de até sete dias úteis.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2016, foi publicado o Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, que estabeleceu limitação para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, de R$ 23,4 bilhões nas despesas discricionárias, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

Essa necessidade de limitação teve como base na avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais, a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2015, dados preliminares do mês de janeiro/2016 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

Após a publicação deste Decreto, foi encaminhado ao Congresso Nacional o relatório extemporâneo apresentando as estimativas das receitas e despesas e suas respectivas justificativas.

Em 22 de março de 2016, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à revisão das estimativas de receitas e despesas primárias, considerando-se parâmetros macroeconômicos atualizados e dados realizados até fevereiro de 2016.

O resultado dessa avaliação indicou a necessidade de redução adicional dos limites de empenho e de movimentação financeira em relação à avaliação de fevereiro, no montante de R$ 21,2 bilhões, para todos os Poderes. Os resultados dessa avaliação foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016.

Findo o segundo bimestre, foram reavaliadas as receitas e despesas primárias do Governo Federal e, com base no cenário econômico vigente, ficou demonstrada a necessidade de redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira, em relação aos limites da avaliação de março, em R$ 137,9 bilhões, conforme consta do Relatório enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 276, de 20 de maio de 2016.

Ocorre, porém, que essa limitação de empenho necessária representaria 129,9% do total das despesas discricionárias de todos os Poderes e órgãos, o que tornaria tecnicamente inexequível a sua efetivação integral. Em função disso, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 282, de 23 de maio de 2016, proposta de alteração do PLN nº 1, de 2016, de forma a alterar a meta de resultado primário para o Governo Central estabelecido na LDO-2016 de um superávit de R$ 24,0 bilhões para um déficit de R$ 170,5 bilhões.

O aludido PLN foi aprovado e, após sancionado, transformou-se na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016, possibilitando a reversão da indicação de contingenciamento da avaliação do segundo bimestre, no valor de R$ 137,9 bilhões, além da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R$ 56,6 bilhões. Esses resultados foram indicados no Relatório de Avaliação Extemporânea de Maio e seus efeitos foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016.

Em 22 de julho de 2016, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal relativas ao 3º bimestre. Nesse relatório apurou-se a necessidade de contingenciamento adicional, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R$ 16,5 bilhões. Os resultados foram efetivados por meio do Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016.

Em 22 de setembro de 2016, foi encaminhado ao Congresso Nacional o relatório de avaliação relativas ao 4º bimestre, em que observou-se, de modo geral, dados realizados, em sua maioria, até o mês de agosto do corrente ano, e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

Nesse momento, apurou-se a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento no montante de R$ 1,2 bilhão a todos os Poderes.

Em 21 de novembro de 2016, foi realizada a reavaliação relativa ao 5º bimestre. Nesta reavaliação foi incorporado à arrecadação o resultado final dos efeitos da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), também conhecido como repatriação. À conta dessa Lei, foram arrecadados R$ 46,8 bilhões no total, os quais, somados às outras variações nas estimativas de receitas e despesas primárias, apurou-se a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias o montante de R$ 16,2 bilhões.

Em decorrência da edição da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, que estabeleceu a transferência aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com os critérios para repartição de receitas nos termos dos respectivos Fundos de Participação, da multa resultante do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), houve a necessidade de realização de avaliação extemporânea de receitas e despesas primárias, considerando que o efeito da aplicação da referida Medida Provisória foi a redução da receita líquida da União considerada na avaliação concernente ao quinto bimestre de 2016.

Nessa reavaliação extemporânea, apesar da redução da receita líquida, que foi compensada pela redução em maior valor das despesas primárias obrigatórias, ficou demonstrado, conforme Relatório enviado ao Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no §6º do art. 55 da LDO-2016, a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias constantes da LOA-2016, no montante de R$ R$ 6,4 bilhões.

Importante ressaltar que, diferentemente de outros exercícios, os limites de empenho autorizados para os órgãos do Poder Executivo ao final de 2016 ficaram R$ 17,3 bilhões menor que o limite de pagamento, o que sinalizaria a política do Governo de reduzir o estoque dos restos a pagar inscritos para o exercício de 2017.

Cabe mencionar, que em razão da Resolução TCU nº 278/2016, que alterou a Resolução TCU nº 142/2001, que dispõe sobre as competências atribuídas ao TCU pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), o Tribunal passou a acompanhar de forma mais efetiva os relatórios bimestrais previstos no art. 9º da LRF, inclusive com a realização de encontros com as áreas técnicas da STN e SOF para os esclarecimentos relativos às reavaliações de receitas e despesas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela a seguir apresenta a evolução das propostas de programação de receitas e despesas do Governo Federal com base nos relatórios de avaliações bimestrais elaborados ao longo do exercício de 2016.

EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE RECEITAS E DESPESAS DE 2016
R$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.	4º REL. BIM.	5º REL. BIM.	EXTEMPORÂNEO	REALIZADO
1. RECEITA TOTAL	1.050,6	930,0	917,5	919,7	947,5	953,6	956,8
1.1. RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF	861,5	784,2	775,2	780,1	811,5	816,1	819,6
1.2. RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	189,1	145,8	142,3	139,6	136,0	137,5	137,2
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	225,3	209,0	206,1	207,1	216,2	228,3	226,8
2.1. FPE/FPM/IPI-EE	183,8	168,9	167,2	168,5	177,8	190,2	189,8
2.2. DEMAIS	41,4	40,1	39,0	38,6	38,4	38,2	37,0
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	825,3	720,9	711,4	712,6	731,3	725,3	730,0
4. DESPESAS	677,3	744,9	732,6	734,3	746,0	740,3	734,5
4.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255,3	258,8	259,9	260,0	259,4	257,9	257,9
4.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	421,9	486,0	472,7	474,4	486,6	482,3	476,6
4.2.1 NÃO DISCRICIONÁRIAS	197,8	205,5	208,3	208,8	204,8	194,2	192,9
4.2.2 DISCRICIONÁRIAS - TODOS OS PODERES	224,1	280,5	264,4	265,6	281,8	288,2	283,7
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-136,0	-146,4	-149,2	-148,8	-151,9	-152,7	-149,7
5.1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA INSS	360,4	356,9	358,6	359,1	358,3	357,7	358,1
5.2. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA	496,5	503,3	507,8	507,9	510,2	510,3	507,9
6. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (3-4+5+6+7)	24,0	-170,3	-170,5	-170,5	-166,7	-167,7	-159,5
9. RESULTADO DAS ESTATAIS FEDERAIS/COMPENSAÇÃO DE QUE TRATA O §3º DO ART. 2º DA LDO-2016	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,8	-2,8	0,8
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	24,0	-170,3	-170,5	-170,5	-170,5	-170,5	-160,3

Com base na tabela acima, o resultado primário foi cumprido de acordo com a meta estabelecida na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016, LDO-2016, alterada pela Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016. O processo de programação financeira bimestral, baseado no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias não inclui os pagamentos de juros. Assim, o impacto desse processo no resultado nominal se dá apenas pelo efeito no resultado primário. E com base nos mesmos relatórios de avaliação bimestral de 2016, a tabela a seguir apresenta a evolução da proposta de distribuição da limitação de despesas discricionárias sujeitas ao contingenciamento para os Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública da União (DPU) e Ministério Público da União (MPU).

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA LIMITAÇÃO ENTRE OS DEMAIS PODERES/DPU/MPU NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL
R$ MILHÕES

ÓRGÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	0,0	0,0	0,0
SENADO FEDERAL	0,0	0,1	0,4
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4,9	34,9	4,4
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0,0	0,0	0,0
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA FEDERAL	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA ELEITORAL	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	0,0	0,0	0,0
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	21,7	75,3	9,1
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	3,4	10,4	1,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8,5	121,2	15,4
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38,4	241,9	30,4

Obs: Nos relatórios do quarto e do quinto bimestre ocorreram ampliações de 2,2 milhões e de 26,8 milhões, respectivamente.

A programação financeira de desembolso, por órgão, foi estabelecida pelo Decreto nº 8.676/2016, em seu Anexo II, e detalhada pelos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 69, de 01 de março de 2016, e alterações.As tabelas a seguir apresentam a evolução dos limites de empenho e de pagamento, respectivamente, por órgão estabelecidos por cada Decreto de Programação publicado ao longo do exercício de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DO LIMITES DE EMPENHO POR ÓRGÃO EM 2016
R$ MILHÕES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.676	DEC. 8.700	DEC. 8.784	DEC. 8.824	DEC. 8.919	DEC. 8.8941	FINAL
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	765	727	890	874	901	901	926
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.799	1.439	2.209	2.054	2.265	2.265	2.365
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.342	3.299	4.410	3.939	4.424	4.424	4.302
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.328	2.490	3.577	3.577	4.005	4.005	4.203
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34.277	30.156	34.939	32.922	35.182	35.182	35.358
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	934	674	1.090	979	1.105	1.105	1.100
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.790	2.197	3.160	2.899	3.277	3.277	5.714
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.926	1.382	5.032	3.468	4.744	4.744	3.603
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.350	1.350	2.086	2.086	2.133	2.133	1.981
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	89.022	87.983	97.937	97.937	98.469	98.469	99.216
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6.284	5.061	8.127	7.602	8.160	8.160	8.894
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.659	2.040	2.691	2.420	2.851	2.851	3.511
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	690	615	732	685	997	997	980
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	690	507	800	715	804	804	815
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	791	582	810	720	817	817	859
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.721	2.109	2.245	2.117	1.154	1.154	2.712
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.563	1.223	1.670	1.523	1.907	1.907	1.870
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.160	983	1.407	1.331	1.422	1.422	1.431
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	15.703	13.036	17.438	15.850	17.864	17.864	18.413
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.427	2.424	3.583	3.387	3.643	3.643	3.798
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	236	229	525	523	530	530	749
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	31.657	30.806	31.469	31.104	31.469	31.469	31.631
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	8.417	8.166	10.064	9.820	10.175	10.175	10.380
57000-MINISTÉRIODASMULHERES,DAIGUALDADERACIALEDOSDIREITOSHUMANOS	258	214	298	279	285	285	280
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5	5	5	5	5	5	5
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.088	1.203	2.353	1.903	2.345	2.345	2.402
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	349	351	457	457	472	472	510
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	96	94	97	96	99	99	109
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	611	485	748	636	749	749	601
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	792	568	1.171	1.075	6.477	6.477	6.704
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	133	134	134	134	146	146	112
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	517	368	517	453	1.057	1.057	1.057
PAC	3.345	2.613	-	-	-	-	-
EMENDAS INDIVIDUAIS	6.652	6.652	22	22	294	294	91
RESERVA	-	-	19.374	9.514	8.337	8.337	1.885
TOTAL GERAL	233.375	212.166	262.067	243.103	258.566	258.566	258.566

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO EM 2016
R$ MILHÕES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.580	DEC. 8.581	FINAL
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	642	642	915	915	976	976	1.026
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.490	1.321	1.739	1.739	1.983	1.983	2.303
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.839	3.729	4.340	4.340	4.405	4.405	5.701
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.437	3.204	3.657	3.657	4.005	4.005	4.414
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	29.646	26.152	32.027	32.024	32.276	32.276	34.729
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	819	752	790	790	867	867	1.014
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.506	2.323	2.573	2.854	3.081	3.081	4.671
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	525	486	3.619	3.619	3.631	3.631	3.631
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.268	1.268	1.388	2.121	2.122	2.122	2.122
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	89.493	85.647	88.621	88.621	93.143	93.143	96.093
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	805	765	952	922	928	928	1.118
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.495	2.152	2.583	2.583	3.000	3.000	3.700
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	243	205	289	289	292	292	292
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	541	452	689	689	692	692	692
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	685	632	732	732	739	739	869
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.770	2.545	1.931	1.778	929	929	962
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.354	1.153	1.739	1.739	1.845	1.845	2.075
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	743	688	730	730	730	730	730
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	11.552	11.143	12.372	12.372	12.599	12.599	15.375
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	364	343	399	399	463	463	463
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	203	187	256	259	267	267	270
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	30.314	30.096	30.477	30.477	30.778	30.778	32.136
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	476	411	587	587	646	646	818
57000-MINISTÉRIODASMULHERES,DAIGUALDADERACIALEDOSDIREITOSHUMANOS	301	275	292	292	292	292	262
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	4	4	4	4	4	4	4
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	820	235	791	791	792	792	800
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	303	303	374	474	488	488	508
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	83	83	96	96	122	122	122
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	62	62	96	156	158	158	223
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	997	997	1.584	1.554	5.145	5.145	6.565
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	131	131	132	132	141	141	141
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	447	379	799	799	1.501	1.501	1.271
PAC	30.727	24.316	33.962	33.962	35.291	35.291	41.926
EMENDAS INDIVIDUAIS	6.646	6.646	8.047	7.787	8.047	8.047	8.047
RESERVA	6.646	2.443	29.094	11.923	17.188	23.537	842
TOTAL GERAL	233.375	212.166	268.676	252.206	269.566	275.915	275.915

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela a seguir apresenta os valores das dotações orçamentárias do Poder Executivo que foram sujeitas ao contingenciamento no exercício de 2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INICIAIS E FINAIS DO PODER EXECUTIVO SUJEITAS AO CONTINGENCIAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2016, POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INICIAIS	FINAIS
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	717.754	900.992
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.725.551	2.560.750
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.481.549	4.391.655
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.307.693	3.894.632
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	28.862.919	28.847.083
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.188.557	1.149.239
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.118.301	5.735.288
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.648.188	5.105.920
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.101.794	1.671.644
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.010.971	23.822.710
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	9.409.186	9.494.630
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.438.173	3.094.342
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	830.364	1.056.873
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	818.235	942.020
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	801.998	796.317
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	930.188	1.174.588
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.660.430	1.574.698
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.630.266	1.489.124
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	11.902.892	12.051.564
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.313.249	4.276.172
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	775.069	896.482
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	3.490.600	3.718.708
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	10.946.315	11.163.700
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	415.283	376.779
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5.068	4.868
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.666.135	2.647.482
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	301.033	439.333
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	87.351	96.011
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.146.069	842.499
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	923.147	6.912.032
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.868	12.868
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	532.519	1.324.324
TOTAL	132.199.714	142.465.325

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela a seguir demonstra a base contingenciável dos demais Poderes e Ministério Público da União no exercício de 2016.

BASE CONTINGENCIÁVEL DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 2016[1]
R$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	BASE INICIAL	BASE FINAL
01000 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0	0
02000 SENADO FEDERAL	0	0
03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	31.338	32.583
10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0	0
11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	0
12000 JUSTIÇA FEDERAL	0	0
13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	0	0
14000 JUSTIÇA ELEITORAL	0	0
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO	0	0
16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	0	0
17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	71.463	71.983
29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	9.962	9.962
34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	106.050	111.998
59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0
TOTAL	218,813	226.526

1 Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas da União.

2.1.3. Execução Financeira

A atuação da Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (Cofin/STN) esteve voltada para os aspectos relacionados ao planejamento e execução do Governo Federal na área financeira, com o desenvolvimento de novas rotinas necessárias para execução segura e eficaz das decisões adotadas, e com o aperfeiçoamento da própria execução da Programação Financeira do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela a seguir, a execução financeira do Tesouro Nacional, incluindo o pagamento de juros, apresentou no exercício de 2016, em valores nominais, resultado negativo da ordem de R$ 184.851,1 milhões, decorrente do ingresso de receitas no montante de R$ 1.552.144,8 milhões e liberações da ordem de R$ 1.736.995,8 milhões.

Foram excluídas, nessa apuração, as emissões e os resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas decorrentes da renegociação da dívida externa, gastos com a amortização das dívidas contratuais interna e externa, despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos, assim como receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil (BCB).

Entretanto, somando-se esses financiamentos, o resultado total foi superavitário em R$ 238.437,2 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016
FLUXO FISCAL		
A. RECEITAS	1.391.506,8	1.552.144,8
A.1 - RECOLHIMENTO BRUTO	996.426,8	1.164.699,0
A.2 - (-) INCENTIVOS FISCAIS	-	-163,2
A.3 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.671,8	10.199,5
A.4 - RECEITA DAS OPERAÇÕES OF. DE CRÉDITO	2.454,8	2.799,8
A.5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - INSS	21.183,4	21.681,5
A.6 - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA INSS	350.770,0	352.928,2
A.7 - REMUNERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES - BB	-	-
B. DESPESAS	-1.617.887,9	-1.736.995,8
B.1 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	-224.852,5	-250.993,1
B.1.1 - FPM/FPE/IPI - EST. EXPORT.	-165.695,2	-189.849,2
B.1.2 - FCO / FNE / FNO	-10.658,0	-12.193,7
B.1.3 - TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR 87	-3.907,8	-5.850,0
B.1.4 - FUNDEB (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)	-12.601,9	-13.674,8
B.1.5 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-11.467,3	-11.685,5
B.1.6 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-18.839,2	-15.209,5
B.1.7 - CIDE-COMBUSTÍVEIS	-445,7	-1.239,3
B.1.8 - DEMAIS	-1.237,4	-1.291,0
B.2 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-255.610,3	-275.905,3
B.2.1 - EXECUTIVO	-207.749,0	-222.795,7
B.2.2 - LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MPU	-47.861,3	-53.109,6
B.3 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-142.201,3	-127.703,2
B.3.1. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-643,7	-1.591,6
B.3.2. DÍVIDA EXTERNA	-5.918,7	-5.835,1
B.3.3 .DPMF - MERCADO	-135.638,8	-120.276,5
B.4 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-430.753,7	-517.123,4
B.5 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	-511.389,4	-540.164,7
B.5.1 .PIS/PASEP	-49.329,9	-51.244,7
B.5.2 .DEMAIS	-462.059,5	-488.920,0
B.6 - DESPESA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-53.080,8	-25.106,0
C. RESULTADO FISCAL (1) (A+B)	-226.381,1	-184.851,1
D. RESULTADO FISCAL (2) (C- A.3- A.4- A.7- B.3- B.6)	-54.225,6	-45.041,1
FLUXO DE FINANCIAMENTO		
E. RECEITAS	801.112,7	725.255,0
E.1 - EMISSÃO DE TÍTULOS - MERCADO	779.569,1	710.289,8
E.2 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.543,6	14.965,2
F. DESPESAS	-565.148,5	-610.814,8
F.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-565.148,5	-610.814,8
F.1.1 - DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-638,6	-1.381,7
F.1.2 - DÍVIDA EXTERNA	-8.527,4	-17.287,4
F.1 3 - DPMF - MERCADO	-555.982,6	-592.145,7
F.2 - AQUISIÇÃO DE GARANTIAS	-	-
F.3 - OUTRAS LIBERAÇÕES	-	-
G. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (E.1+F.1.3)	223.586,5	118.144,2
H. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	277.739,9	308.848,0
FLUXO DE CAIXA TOTAL (C)+(E)+(F)+(H)	287.323,0	238.437,2

Fonte: Siafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As despesas empenhadas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2016, pelos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias, segundo Grupo de Natureza da Despesa são apresentadas na tabela a seguir.

DESPESAS EMPENHADAS, POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA[2]
R$ MILHÕES

ÓRGÃO SUPERIOR DA UO	PESSOAL	JUROS E AMORTIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO E INVERSÃO FINANCEIRA	TOTAL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.303	-	920	30	5.252
02000 - SENADO FEDERAL	3.319	-	539	27	3.886
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.581	-	207	89	1.877
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	385	-	178	5	568
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.016	-	269	21	1.306
12000 - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	8.242	-	1.896	135	10.273
13000 - JUSTIÇA MILITAR	390	-	83	2	475
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	4.523	-	2.397	137	7.058
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	14.890	-	2.517	156	17.563
16000 - JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	1.992	-	404	39	2.435
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	58	-	72	10	139
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	237	-	244	13	494
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.504	-	1.165	176	5.845
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	38	-	34	3	74
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.217	-	894	25	2.136
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7.043	-	1.790	856	9.689
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.633	-	3.934	576	7.143
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.600	650.571	4.820	459	674.451
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	52.061	-	42.863	5.340	100.264
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	762	-	996	183	1.941
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	8.470	-	2.967	1.836	13.273
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.262	0	1.412	2.967	5.642
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.279	-	1.798	57	3.134
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	18.172	-	93.619	5.015	116.806
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.086	-	1.403	7.218	12.708
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.565	-	576.207	16.109	606.881
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.415	-	236	738	2.390
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	593	-	654	743	1.991
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.671	-	1.086	82	2.839
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.446	-	1.006	125	5.577
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.143	-	1.691	948	3.782
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	71	-	538	810	1.419
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	64.357	1.625	11.448	7.079	84.509
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.286	-	1.237	4.018	6.541
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	66	-	222	554	842
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	78	-	80.470	237	80.785
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	788	8	3.203	7.186	11.185
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	-	-	13	4	17
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5	-	3	0	8
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	358	-	229	2.168	2.754
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.928	-	500	9	3.437
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	810	-	98	10	919
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	138	-	135	429	701
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.310	478.136	46.392	2.878	533.716
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	15.116	-	230.931	45	246.092
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-	-	15.339	45.005	60.344
TOTAL	277.208	1.130.340	1.139.058	114.553	2.661.159

Fonte: Siafi.

2 Inclui recursos de todas as fontes, as transferências constitucionais e legais para estados e municípios e as despesas com benefícios previdenciários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2. EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.2.1. Análise da Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R$ 2.661,0 bilhões, registrando aumento de 11,7% com relação ao valor registrado em 2015. É possível notar que apenas as despesas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) registraram diminuição com relação ao ano anterior.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO
R$ MILHÕES

IDENTIFICADOR RP	2015			2016			VAR %	
	DOTAÇÃOATUAL	EMPE-NHADO	LIQUI-DADO	DOTAÇÃOATUAL	EMPE-NHADO	LIQUI-DADO	EMP.	LIQ.
0 - FINANCEIRA	1.489.268	1.042.311	1.032.029	1.521.683	1.211.190	1.203.021	16,2%	16,6%
1 - PRIMÁRIA OBRIGATÓRIA	1.237.496	1.200.826	1.175.932	1.325.518	1.313.369	1.286.270	9,4%	9,4%
2 - PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA	134.751	93.375	69.097	115.030	99.927	77.754	7,0%	12,5%
3 - PAC	67.306	42.100	27.131	32.072	29.718	20.435	-29,4%	-24,7%
6 - EMENDAS INDIVIDUAIS	9.665	3.431	56	9.104	7.271	2.021	111,9%	3479,0%
TOTAL GERAL	2.938.486	2.382.043	2.304.245	3.003.408	2.661.474	2.589.502	11,7%	12,4%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Observando-se a execução da despesa por grupo de natureza de despesa, verifica-se que a única variação negativa com relação ao ano de 2015 se deu em juros e encargos da dívida, com redução de 1,6%. Os maiores aumentos foram verificados em amortização da dívida (22,7%), despesas correntes (8,1%) e pessoal e encargos sociais (8,1%).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
R$ MILHÕES

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2015	2016	VARIAÇÃO %
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.457	277.254	8,1%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	205.009	-1,6%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053.589	1.139.279	8,1%
4 - INVESTIMENTOS	37.574	38.122	1,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	72.192	76.478	5,9%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.869	925.332	22,7%
TOTAL GERAL	2.382.043	2.661.474	11,7%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Quanto a participação dos Poderes na execução da despesa, percebe-se, como esperado, a grande prevalência do Poder Executivo sobre os demais. A tabela a seguir demonstra também o percentual de cada natureza de despesa nos diversos poderes.

Vale notar que o item Pessoal e Encargos Sociais, representa cerca de 80% das despesas do Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, e apenas 9,0% do Executivo. Para o Executivo, as Despesas Correntes e a Amortização da Dívida são os itens que demandam mais dispêndios da União.

Observa-se que, nos anos em análise, não houve variações significativas no peso de cada Poder no total de gastos e na importância das naturezas no gasto de cada poder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E NATUREZA DE DESPESA
R$ MILHÕES

PODER / GND	2015	% TOTAL	2016	% TOTAL	VAR. % 2016/2015
JUDICIÁRIO	38.153,1	1,6%	39.817,1	1,5%	4,4%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.378,9	77,0%	31.497,1	79,1%	7,2%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.703,4	20,2%	7.815,5	19,6%	1,5%
4 - INVESTIMENTOS	1.066,1	2,8%	504,3	1,3%	-52,7%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4,7	0,0%	0,2	0,0%	-95,3%
LEGISLATIVO	10.693,2	0,4%	11.015,4	0,4%	3,0%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.949,5	83,7%	9.203,1	83,5%	2,8%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,1	0,0%	-	0,0%	-100,0%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.537,9	14,4%	1.666,4	15,1%	8,4%
4 - INVESTIMENTOS	200,8	1,9%	141,6	1,3%	-29,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4,5	0,0%	4,3	0,0%	-5,5%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,4	0,0%	-	0,0%	-100,0%
MPU E DPU	6.241,4	0,3%	6.413,2	0,2%	2,8%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.428,7	71,0%	4.778,6	74,5%	7,9%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465,4	23,5%	1.442,1	22,5%	-1,6%
4 - INVESTIMENTOS	331,5	5,3%	183,9	2,9%	-44,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15,8	0,3%	8,5	0,1%	-46,1%
EXECUTIVO	2.326.954,9	97,7%	2.604.228,3	97,8%	11,9%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.699,5	9,2%	231.775,4	8,9%	8,5%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.362,8	9,0%	205.008,8	7,9%	-1,6%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.882,0	44,8%	1.128.354,9	43,3%	8,2%
4 - INVESTIMENTOS	35.975,3	1,5%	37.292,6	1,4%	3,7%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	72.166,7	3,1%	76.464,9	2,9%	6,0%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.868,5	32,4%	925.331,6	35,5%	22,7%
TOTAL GERAL	2.382.042,6		2.661.474,0		11,7%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Outra forma de observar os gastos do Governo Federal é por meio da Modalidade de Aplicação que revela o quanto do orçamento foi diretamente gasto pelo Governo Federal ou por outras entidades federativas, multigovernamentais ou mesmo instituições privadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conforme consta na tabela a seguir, em 2016 os valores diretamente gastos pelo Governo Federal atingiram 85,2% do orçamento. Observa-se, ainda, que dos gastos realizados indiretamente, grande parte foi destinada aos Municípios e aos Estados por meio de transferências constitucionais, legais e voluntárias.

DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – 2015 E 2016
R$ MILHÕES

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	113.089	4,7%	127.808	4,8%
31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	17.200	0,7%	17.632	0,7%
32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	254	0,0%	976	0,0%
36 - TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL (ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1)	-	0,0%	-	0,0%
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	125.989	5,3%	139.112	5,2%
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	49.671	2,1%	51.061	1,9%
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	376	0,0%	440	0,0%
45 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS (§§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141)	-	0,0%	168	0,0%
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.964	0,3%	4.698	0,2%
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	164	0,0%	63	0,0%
70 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	14	0,0%	23	0,0%
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12	0,0%	47	0,0%
72 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	0,0%	-	0,0%
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.572	0,1%	4.979	0,2%
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.013.749	84,5%	2.268.093	85,2%
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS F/S	52.585	2,2%	46.057	1,7%
95 - APLICAÇÃO DIRETA (§§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141)	405	0,0%	315	0,0%
96 - APLICAÇÃO DIRETA (ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1)	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL GERAL	2.382.043	100%	2.661.474	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Com o objetivo de possibilitar uma melhor análise das despesas executadas, vale diferenciar as despesas primárias das financeiras, uma vez que as despesas primárias se referem aos serviços realmente prestados pelo Estado, enquanto as despesas financeiras tratam de operações financeiras tais como empréstimos, concessão de empréstimos, amortizações e juros passivos.

O gráfico a seguir demonstra a divisão entre as despesas primárias e financeiras do Governo Central, explicitando que as despesas com juros e financiamento da dívida são responsáveis por 46,0% dos gastos governamentais. A seguir, este documento tratará esses grupos de despesa separadamente.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS
VALORES EMPENHADOS - 2016

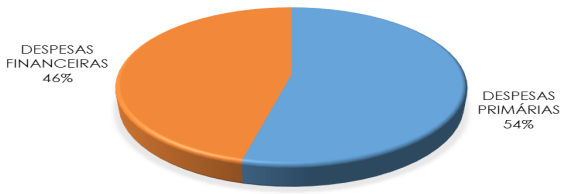

Fonte: Siop.

Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

É possível analisar o valor das despesas financeiras excluindo-se os valores do refinanciamento da dívida, uma vez esta pode ser rolada diversas vezes no mesmo exercício. O Gráfico a seguir demonstra a proporção entre despesas primárias e financeiras, excluindo-se o refinanciamento da dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM REFINANCIAMENTO
VALORES EMPENHADOS - 2016

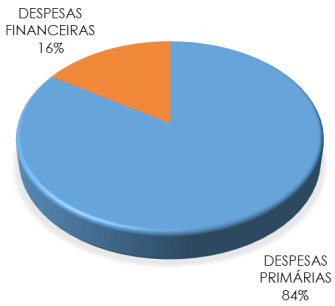

Fonte: Siop.
Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Primárias

A tabela a seguir demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental se deu a despesa. Evidencia-se a grande participação das funções Previdência Social e Encargos Especiais, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa Nacional e Trabalho, onde estão concentradas grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses sete temas representam 90,6% dos gastos públicos federais no exercício de 2016.

EMPENHO POR FUNÇÃO – 2015 E 2016
R$ MILHÕES

FUNÇÃO	2015	%	2016	%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	540.325	40,3%	594.586	41,0%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	322.183	24,0%	332.561	22,9%
10 - SAÚDE	100.715	7,5%	106.889	7,4%
12 - EDUCAÇÃO	81.967	6,1%	82.382	5,7%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.225	5,5%	79.754	5,5%
05 - DEFESA NACIONAL	40.916	3,1%	61.518	4,2%
11 - TRABALHO	50.047	3,7%	56.410	3,9%
02 - JUDICIÁRIA	27.492	2,1%	28.407	2,0%
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.603	1,5%	22.002	1,5%
20 - AGRICULTURA	16.957	1,3%	21.226	1,5%
26 - TRANSPORTE	11.607	0,9%	10.575	0,7%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.184	0,6%	8.855	0,6%
01 - LEGISLATIVA	6.490	0,5%	6.568	0,5%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.322	0,5%	6.187	0,4%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.502	0,4%	5.644	0,4%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.298	0,3%	5.032	0,3%
15 - URBANISMO	4.367	0,3%	3.822	0,3%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	3.023	0,2%	2.850	0,2%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.565	0,2%	2.649	0,2%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.246	0,1%	2.336	0,2%
22 - INDÚSTRIA	2.110	0,2%	2.242	0,2%
25 - ENERGIA	1.830	0,1%	1.844	0,1%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.152	0,2%	1.591	0,1%
27 - DESPORTO E LAZER	2.044	0,2%	1.411	0,1%
13 - CULTURA	1.211	0,1%	1.183	0,1%
24 - COMUNICAÇÕES	1.188	0,1%	1.160	0,1%
17 - SANEAMENTO	1.094	0,1%	564	0,0%
16 - HABITAÇÃO	69	0,0%	38	0,0%
TOTAL GERAL	1.339.731	100,0%	1.450.284	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas Obrigatórias x Despesas Discricionárias

As despesas obrigatórias são parte significativa dos dispêndios da União, fato evidenciado no gráfico a seguir, que demonstra o grau de engessamento das despesas primárias. Em 2016, 90,6% dessas despesas envolveram obrigações legais ou constitucionais, enquanto apenas 9,4% trataram de despesas discricionárias. Observa-se, ainda, a gradual piora desse cenário, com a participação das discricionárias sendo reduzida em cinco pontos percentuais no intervalo de seis anos.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS X DISCRICIONÁRIAS
VALORES EMPENHADOS – 2010 - 2016

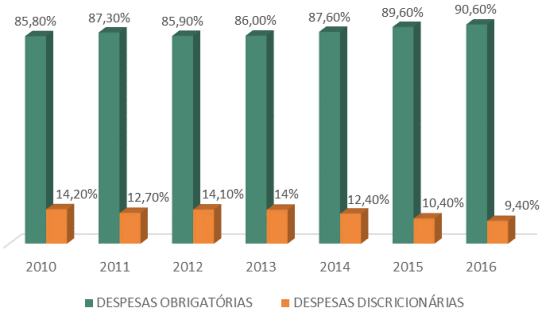

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Vale lembrar que as despesas obrigatórias são aquelas decorrentes de determinação legal ou constitucional, que não deixam ao gestor público discricionariedade quanto à determinação do seu montante. As discricionárias, ao contrário, permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos.

Despesas Obrigatórias (RP 1)

As despesas obrigatórias dividem-se em, basicamente, dois grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, restando às demais naturezas de despesas participação apenas residual.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2015 E 2016
R$ MILHÕES

NATUREZA DE DESPESA	2015	2016	VAR. %
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.717	258.837	8,4%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.114	1.053.125	9,7%
4 - INVESTIMENTOS	851	668	-21,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.144	740	-35,3%
TOTAL GERAL	1.200.826	1.313.369	9,4%

Fonte: Siop / Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

As despesas de Pessoal e Encargos referem-se aos gastos com o pagamento de salários, aposentadorias e pensões do pessoal civil e militar, bem como sentenças judiciais advindas destes itens.

Ainda no âmbito das despesas primárias obrigatórias, vale destacar os gastos com pessoal e encargos sociais, que cresceram 8,4% em relação a 2015. A tabela a seguir mostra a composição das despesas desse grupo por elemento de despesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL POR ELEMENTO DE DESPESA 2015 E 2016
R$ MILHÕES

ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	65.977	27,6%	69.627	26,9%
03 - PENSÕES	37.115	15,5%	39.041	15,1%
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	811	0,3%	975	0,4%
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3	0,0%	4	0,0%
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	328	0,1%	383	0,1%
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.340	41,6%	103.310	39,9%
12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	22.378	9,4%	22.994	8,9%
13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.676	1,1%	3.055	1,2%
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.158	0,5%	1.706	0,7%
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	225	0,1%	243	0,1%
41 - CONTRIBUIÇÕES	34	0,0%	5.309	2,1%
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.302	2,6%	8.459	3,3%
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	952	0,4%	2.242	0,9%
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	527	0,2%	538	0,2%
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	891	0,4%	953	0,4%
TOTAL GERAL	238.717	100%	258.837	100%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

As despesas correntes representam a maior parte das obrigatórias, compostas por gastos com a) aposentadorias e pensões dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos federais; b) envolve transferências constitucionais aos demais entes federados relativas a participação dos mesmos na arrecadação; c) os mínimos constitucionais da Saúde e Educação; e d) pagamento dos benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, bem como do Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO PESSOAL, POR FUNÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA 2015 E 2016
R$ MILHÕES

FUNÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	431.962	44,9%	499.654	47,4%
54 - APOSENTADORIA DO RGPS - ÁREA URBANA	219.024		250.596	
56 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	82.014		95.837	
53 - APOSENTADORIA DO RGPS - ÁREA RURAL	68.835		77.792	
58 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	31.877		39.916	
55 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL	24.008		27.787	
57 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	3.040		3.988	
DEMAIS	3.163		3.738	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	291.675	30,3%	294.346	27,9%
81 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	201.229		226.564	
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.524		22.183	
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24.359		18.485	
45 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	14.634		14.708	
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.935		7.029	
DEMAIS	16.994		5.377	
10 - SAÚDE	75.541	7,9%	78.446	7,4%
41 - CONTRIBUIÇÕES	58.272		59.858	
30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.213		11.921	
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.618		2.782	
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501		1.391	
DEMAIS	1.937		2.495	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.257	7,2%	75.931	7,2%
06 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	41.794		47.965	
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.916		27.492	
41 - CONTRIBUIÇÕES	535		455	
DEMAIS	12		19	
11 - TRABALHO	48.253	5,0%	55.706	5,3%
10 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	48.180		55.704	
DEMAIS	73		3	
12 - EDUCAÇÃO	20.948	2,2%	20.991	2,0%
41 - CONTRIBUIÇÕES	18.483		17.956	
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.222		1.587	
DEMAIS	1.244		1.448	
20 - AGRICULTURA	10.163	1,1%	14.014	1,3%
45 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	8.735		13.078	
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.093		560	
DEMAIS	335		376	
DEMAIS FUNÇÕES	14.309	1,5%	15.444	1,5%
TOTAL	962.109	100%	1.054.532	100%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Discricionárias (RPs 2, 3 e 6)

As despesas discricionárias somaram R$ 136,9 bilhões, o equivalente a 9,4% do total das despesas primárias da União. A tabela seguir demonstra a forte redução dos investimentos do PAC em 2016, quando comparado ao ano de 2015. Destaca-se, também, o crescimento dos gastos com emendas individuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 2015 E 2016
R$ MILHÕES

RESULTADO PRIMÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	% TOTAL	2016	% TOTAL	VAR. % 2016/2015
2 - PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA	93.375	67%	99.927	73%	7%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.811	85%	79.900	80%	0%
4 - INVESTIMENTOS	12.254	13%	12.981	13%	6%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.309	1%	7.046	7%	438%
3 - PAC	42.100	30%	29.718	22%	-29%
4 - INVESTIMENTOS	21.553	51%	18.888	64%	-12%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	8.150	19%	7.094	24%	-13%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.397	29%	3.736	13%	-70%
6 - EMENDAS INDIVIDUAIS	3.431	2%	7.271	5%	112%
4 - INVESTIMENTOS	2.915	85%	5.585	77%	92%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510	15%	1.677	23%	229%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5	0%	8	0%	53%
TOTAL GERAL	138.905	100%	136.915	100%	-1,4%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

No Gráfico a seguir, apresenta-se as despesas discricionárias com maior aporte de recursos, destacando-se as áreas de Educação, Saúde e Encargos Especiais. Os gastos com Encargos Especiais referem-se, principalmente, a concessão de empréstimos, equalização de taxas e juros e aumento de capital de empresas estatais.

PRINCIPAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO
VALORES EMPENHADOS - 2016

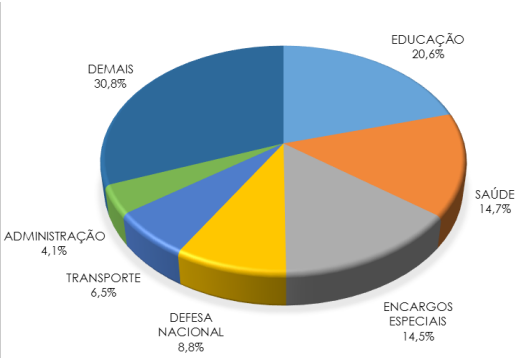

Fonte: Siop.

Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Financeiras

Do total de R$ 1.211,2 bilhões de despesas financeiras, 93,2% referem-se ao pagamento de juros e amortização da dívida interna e externa, que totalizam R$ 1.130,3 bilhões.

As despesas com Juros e Encargos referem-se as despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Essas despesas alcançaram o montante de R$ 205,0 bilhões.

Já os gastos com Amortização da Dívida, que são aqueles relativos ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, alcançaram o montante de R$ 925,3 bilhões.

A tabela a seguir mostra a composição das despesas desses grupos, notando-se que as despesas com juros ocorrem praticamente em um único elemento, e que a amortização da dívida se divide em resgate e refinanciamento da dívida mobiliária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS POR ELEMENTO DE DESPESA
2015 E 2016
R$ MILHÕES

ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	100%	205.009	100%
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	812	0,4%	9.089	4,4%
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73	0,0%	79	0,0%
23 - JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	207.478	99,6%	195.814	95,5%
24 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	0,0%	27	0,0%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.869	100%	925.332	100%
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088	0,1%	89.135	9,6%
72 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	180.883	24,0%	182.235	19,7%
76 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	569.375	75,5%	650.571	70,3%
77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	2.523	0,3%	3.390	0,4%
TOTAL GERAL	962.232		1.130.340	

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

2.2.2. Política de Restos a Pagar

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.939, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, as despesas inscritas em restos a pagar não processados, dentre outras providências.

Este Decreto prorroga para 30 de novembro de 2016 a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente, referentes às dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas decorrentes de emendas individuais discriminadas com identificador resultado primário 6.

Após o prazo acima descrito, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) efetuaria o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados.

As unidades gestoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciariam os desbloqueios desde que atendessem ao disposto no inciso I do §3º e no §4º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Ao mesmo tempo ficariam autorizadas a providenciar o desbloqueio de saldos de empenho dos restos a pagar relativos às obras e aos serviços de engenharia cujos contratos de repasse ou convênios sejam inferiores a R$ 750 mil desde que:

> "I - o instrumento não esteja sob condição de cláusula suspensiva; e
>
> II – atestem que o desbloqueio atende ao pagamento da primeira parcela de repasse da União prevista nos respectivos instrumentos."

A STN providenciaria em 31 de maio de 2017 o posterior cancelamento no Siafi dos saldos que permanecessem bloqueados.

A política de restos a pagar do Governo Federal de 2016 foi firmemente voltada para a redução do estoque de restos a pagar inscritos.

No relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal encaminhado em novembro de 2016, o Poder Executivo assumiu o compromisso de reduzir o estoque de restos a pagar e, operacionalizado com o Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, no qual os limites de empenho global autorizado para os órgãos do Poder Executivo ficou R$ 11,0 bilhões menor que o limite de pagamento autorizado.

Ou seja, sem que os órgãos tivessem a possibilidade de empenhar despesas constantes na dotação orçamentária de 2016, o limite de pagamento maior permitiu que despesas com restos a pagar inscritos pudessem ser quitados até o fim de 2016.

Com a publicação do Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016, essa diferença se elevou para R$ 17,3 bilhões.

A redução do estoque de restos a pagar inscritos se confirmou com o encerramento do exercício de 2016.

Ao final de 2015, esse montante era de R$ 186,3 bilhões e ao final de 2016, o montante inscrito ficou em R$ 148,2 bilhões, uma redução de R$ 38,1 bilhões.

A tabela a seguir apresenta os valores de execução dos restos a pagar sujeitos ao contingenciamento em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2016, SUJEITOS AO CONTINGENCIAMENTO
R$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RP INSCRITOS	RP CANCELADOS	RP PAGOS	RP A PAGAR
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	353.328	21.646	271.588	60.094
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.903.668	342.204	1.030.183	531.281
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.809.862	283.205	2.311.310	1.215.347
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.082.038	88.965	552.108	440.965
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	19.101.120	639.212	8.316.168	10.145.740
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	191.208	20.266	126.719	44.223
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.269.881	434.839	1.279.297	1.555.745
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	305.037	46.286	204.599	54.152
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	50.370	8.328	20.727	21.315
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	11.138.648	843.510	4.924.245	5.370.893
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11.984.277	859.056	7.311.895	3.813.326
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	907.688	90.464	534.344	282.880
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	336.015	50.830	105.917	179.269
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	1.045.399	147.396	412.750	485.253
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	289.102	33.867	183.741	71.494
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	338.070	81.442	227.011	29.617
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.774.067	433.452	880.067	1.460.548
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.319.546	350.904	1.403.855	1.564.787
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	7.450.692	208.419	6.076.659	1.165.613
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.826.130	492.317	2.162.496	2.171.316
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	3.009.823	332.077	519.705	2.158.042
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	3.106.878	331.813	2.216.260	558.804
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	16.500.242	1.094.101	5.236.269	10.169.872
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	286.545	30.877	137.227	118.441
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	569	252	251	66
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	799.491	24.678	624.466	150.347
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	89.387	3.917	82.982	2.487
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	38.548	3.883	26.107	8.558
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.187.313	37.937	507.724	641.652
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	610.780	359.225	137.530	114.026
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.412	980	38	395
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	266.812	606	177.039	89.167
TOTAL	100.373.947	7.696.954	48.001.275	44.675.718

Fonte: Siafi.

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais (RP 6).

2.2.3. Arrecadação Tributária, Parcelamento de Créditos e Renúncia de Receitas

Arrecadação Tributária

A seguir, apresenta-se a evidenciação do desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. Em 2016, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB atingiu a cifra de R$ 1.265,5 bilhões. O desempenho da arrecadação, comparado com o mesmo período de 2015, apresentou uma variação real acumulada, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de -2,38%. Esse resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que contribuiu com uma arrecadação de R$ 46,8 bilhões, no ano;
- decréscimo de 9,06% no índice que mede o volume de vendas de bens, em relação a 2015;
- aumento nominal de 3,71% na massa salarial quando considerado o período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, em relação ao período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 - (Pnad/IBGE);
- aumento do salário mínimo;
- Redução de 19,34% no valor das importações; e
- queda na produção industrial de bens de 9,06%.

Com relação às previsões, a tabela a seguir demonstra os atos legais que foram revistos ao longo de 2016, e sua comparação com a arrecadação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO(RFB/CETAD)								ARRECAD. EFETIVA [K]	DIFERENÇAS(1)								
	PLOA [A]	LOA/2016 [B]	DEC.Nº 8.670/16 [C]	DEC.Nº 8.676/16 [D]	DEC.Nº 8.700/16 [E]	DEC.Nº 8.784/16 [F]	DECNº 8.824/16 [G]	DEC.Nº 8.864/16 [H]	DEC.Nº 8.919/16 [I]	DECNº 8.941/16 [J]		[K]-[B]	[K]-[C]	[K]-[D]	[K]-[E]	[K]-[F]	[K]-[G]	[K]-[H]	[K]-[I]	[K]-[J]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	48.190	46.531	46.531	42.869	37.346	33.503	30.506	31.013	30.251	30.767	31.390	(15.140)	(15.141)	(11.479)	(5.956)	(2.112)	884	377	1.139	623
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58.737	56.175	56.176	52.954	49.558	45.874	43.369	43.042	42.082	42.107	42.294	(13.881)	(13.882)	(10.660)	(7.264)	(3.580)	(1.075)	(748)	212	187
IMPOSTO SOBRE A RENDA	324.442	350.569	350.570	337.563	341.335	313.729	312.935	316.253	336.520	338.901	341.115	(9.454)	(9.455)	3.552	(220)	27.387	28.180	24.863	4.596	2.214
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.025	38.262	38.261	36.769	36.469	36.675	34.888	34.362	33.229	33.350	33.782	(4.479)	(4.479)	(2.986)	(2.686)	(2.893)	(1.106)	(579)	553	432
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADESOCIAL	232.846	227.863	227.864	222.742	216.352	207.393	208.958	207.811	204.308	204.279	204.679	(23.184)	(23.185)	(18.063)	(11.673)	(2.715)	(4.279)	(3.132)	371	400
CONTRIBUIÇÃOPARA O PIS/PASEP	60.677	59.545	59.545	58.555	57.442	55.341	55.962	55.331	54.388	53.948	53.895	(5.650)	(5.650)	(4.660)	(3.547)	(1.446)	(2.067)	(1.437)	(493)	(53)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	67.505	65.975	65.976	67.166	67.204	66.613	67.073	67.877	67.769	68.037	68.143	2.168	2.167	977	939	1.531	1.070	266	374	106
CIDE-COMBUSTÍVEIS	6.505	5.737	5.737	5.528	5.528	5.700	5.987	5.912	5.945	5.992	6.011	274	274	483	483	311	24	98	66	19
OUTRAS ADMINISTRADAS PELA RFB	22.954	39.492	38.889	47.358	51.585	20.689	16.870	19.807	38.321	38.902	38.442	(1.050)	(447)	(8.916)	(13.142)	17.754	21.572	18.636	122	(460)
SUBTOTAL [A]	862.883	890.149	889.549	871.504	862.817	785.516	776.548	781.408	812.813	816.283	819.752	(70.397)	(69.797)	(51.752)	(43.066)	34.236	43.204	38.344	6.939	3.468
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	347.598	344.223	362.712	348.275	341.922	338.007	339.199	340.602	339.433	339.687	340.544	(3.679)	(22.168)	(7.731)	(1.378)	2.537	1.345	(58)	1.111	857
TOTAL [A]+[B]	1.210.480	1.234.371	1.252.261	1.219.780	1.204.740	1.123.523	1.115.746	1.122.010	1.152.246	1.155.970	1.160.296	(74.075)	(91.965)	(59.484)	(44.444)	36.773	44.550	38.286	8.050	4.326

O comportamento do IPI foi determinado, principalmente, pela queda da Produção Industrial.

O desempenho do Imposto sobre a Renda é explicado, principalmente, pela arrecadação do RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária).

O comportamento do PIS/Cofins foi influenciado pela redução das vendas de bens e serviços.

O desempenho do item Outras Receitas Administradas pela RFB é explicado, principalmente, pela arrecadação do RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária).

O desempenho da Receita Previdenciária é explicado, principalmente, pelo comportamento da massa salarial ao longo de 2016 e pela reversão parcial da desoneração da folha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela conjugação dos fatores:

- Regime de regularização cambial de tributária que contribuiu, para o Imposto de Renda e para Outras Receitas Administradas, com o montante de R$ 48,6 bilhões;
- Redução da atividade econômica, especialmente da produção industrial, e na venda de bens e serviços, com impacto significativo na arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins);
- Queda no volume de importações tributáveis;
- Reversões de desonerações tributárias, tais como da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-combustíveis) e do PIS/Cofins sobre computadores; e
- Resultado da Receita Previdenciária, influenciado pelo menor crescimento da massa salarial, e da reversão parcial das desonerações sobre a contribuição incidente sobre folha de salários.

Sobre as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, abaixo estão informadas, por tópicos, os principais resultados do exercício 2016.

Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

A partir da diretriz estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) no sentido de contribuir para a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias e para a melhoria no ambiente de negócios, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) avançou em sua base de dados recepcionando um total de 24.500.412 escriturações em 2016. Todas foram entregues com certificado digital, compondo um conjunto de livros digitais que representam as escriturações contábeis e fiscais das empresas do País.

Os documentos fiscais consolidaram-se como referência no processo de trabalho das empresas, emitindo-se, em 2016, 2.464.769.043 Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e 1.890.370.162 eventos associados a essas notas. No mesmo período, foram emitidos 446.416.544 Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e) e 491.621.204 eventos associados.

A Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), documento digital para o varejo, já é realidade em quase todos os Estados da Federação, com imenso potencial de simplificação das relações de consumo.

Em 2016, a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), consolidou-se e aperfeiçoou-se, tendo atingido a marca de 1.275.241 escriturações. Por da citada Escrituração, o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados em consonância com a Escrituração Contábil Digital (ECD).

Um bloco foi criado para permitir a Declaração País-a-País (DPP) exigida em linha com as diretrizes do Projeto BEPS (Base Erosion and Profit Shifting - Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros).

O Módulo Empregador Doméstico do e-Social evoluiu e consolidou-se, tendo completado o ciclo de funcionalidades necessárias à declaração dos mais variados eventos trabalhistas, fiscais e previdenciários. Mais de 15,6 milhões de guias foram emitidas em 2016 e mais de 2 milhões de trabalhadores já foram cadastrados pelo sistema, facilitando a formalização de diversos empregados e contribuindo para a garantia de vários direitos sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, benefícios previdenciários, auxílio-desemprego, etc.).

Os produtos do Sped estão a integrar o ciclo de inovações e simplificação do cenário de negócios do País. O sistema Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave) do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) tomou por base a NF-e, simplificando negócios e ampliando controles.

Ademais, a substituição do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) foi apoiada pela Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI) mediante a utilização do Bloco K.

Finalmente, o Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) iniciou operações também com base na matriz insumo-produto presente no Bloco K da EFD ICMS IPI.

Fluxo das Informações Financeiras

Ainda em relação à melhoria no ambiente de negócios, proporcionando mais facilidade para o cumprimento das obrigações tributárias, em 2016 consolidou-se a captação de informações sobre movimentação e saldo das contas financeiras no Brasil por meio da obrigação acessória e-Financeira, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 02 de julho de 2015. As instituições financeiras devem fornecer à RFB, em periodicidade semestral, dados que contribuirão para o aprimoramento da seleção de contribuintes a serem fiscalizados e que servem também para o cumprimento do Acordo FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), firmado com os Estados Unidos da América (EUA) para o intercâmbio de informações relativas a tributos.

A primeira captação por meio da e-Financeira contemplou informações sobre contas de contribuintes americanos no conceito do FATCA em 2015. A partir de 2016, a obrigação passa a abranger a totalidade das contas (corrente, poupança, consórcios, seguro ou previdência, investimentos, custódia), de brasileiros e estrangeiros, existentes nas instituições financeiras, tendo sido recepcionados, até 18 de janeiro de 2017, mais de 800 milhões de eventos.

Informações de Interesse Fiscal no Âmbito Internacional

No exercício 2016, destacaram-se algumas ações para ampliar a captação da informação de interesse fiscal no âmbito internacional. Foram internalizadas as declarações Padrão de Declaração Comum (CRS) e Declaração País-a-País (DPP), ambas advindas da prerrogativa dada pela Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária (Convenção Multilateral – CML) para o intercâmbio automático de informações entre as jurisdições signatárias.

A DPP coleta informações sobre grupos multinacionais e suas operações globais, como receita e lucro gerados, imposto sobre a renda, ativos, dentre outros, e será intercambiada entre os países em que esses grupos atuam e que assinaram a Convenção Multilateral. Subsidiará a avaliação de riscos em preços de transferência e em outros riscos relacionados à tributação internacional.

O CRS define procedimentos para classificação e captação de contas financeiras de residentes tributários estrangeiros a serem intercambiadas com seus respectivos países de residência fiscal, de quem o Brasil também receberá a mesma informação relativa aos residentes tributários brasileiros.

Portanto, de forma regular, anual e automática serão conhecidos valores das contas financeiras dos brasileiros nas diversas jurisdições participantes, ampliando a realidade bilateral já experimentada na implementação do Acordo FATCA firmado com os EUA, para a multilateralidade dos países signatários do CRS.

Em última instância, ambas as declarações são fruto da necessidade do cenário internacional de aumentar a transparência para combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Dessa forma, o Brasil prossegue no cumprimento de compromissos assumidos no âmbito do Projeto BEPS (Base Erosion Profit Shifting), coordenado conjuntamente pelos países-membros do G-20 e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT)

Em 2016, com a finalidade de atender ao disposto na Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), a RFB instituiu a Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat).

Esta declaração foi desenvolvida em tempo recorde e disponibilizada no ambiente e-Cac, no sítio da RFB, de forma que todas as informações puderam ser prestadas eletronicamente pelo próprio contribuinte ou procurador, facilitando o processo de adesão ao Regime.

Os esforços para a rápida regulamentação e disponibilização da Dercat possibilitaram que o prazo para adesão ao RERCT se encerrasse em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outubro de 2016, permitindo que os valores recolhidos a título de imposto sobre a renda e de multa de regularização, que totalizaram mais de R$ 46,8 bilhões, fossem arrecadados ainda no ano de 2016.

A Malha Fiscal PF e a Autorregularização

Em 2016, a autorregularização a partir das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) retidas em malha manteve os resultados positivos observados nos anos anteriores, respondendo por uma redução de R$ 951,5 milhões no valor de restituições de IR pleiteadas e um incremento de R$ 220 milhões no IR a pagar declarado.

Dessa forma, em relação à Malha Fiscal Pessoa Física, manteve-se a diretriz para tornar mais eficaz a orientação aos contribuintes no tocante ao cumprimento de suas obrigações.

Seguindo o comportamento observado nos anos anteriores, a dedução com maior índice de correção pela autorregularização permanece sendo a despesa médica, tendo sido efetuadas correções no montante de R$ 637 milhões. Os números de 2016 são próximos aos de 2015, quando a autorregularização correspondeu, em volume de correção, a aproximadamente R$ 615 milhões.

A Malha Fiscal PF é pioneira na estratégia de estimular a autorregularização dos contribuintes. Por meio de serviços disponibilizados na página da RFB na Internet, o contribuinte pessoa física pode verificar se sua Declaração foi retida em malha, o motivo da retenção e, se identificar que houve erro nas informações declaradas, corrigir as informações por meio de Declaração retificadora.

O Monitoramento de Maiores Contribuintes da Receita Federal

Cumpre o importante papel de monitorar as pessoas físicas e jurídicas de elevada capacidade contributiva, as quais, dado o potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal. Dessa forma, fundamentado no princípio da eficiência da Administração Pública, tais contribuintes são submetidos ao monitoramento constante por meio de ações baseadas em informações internas e externas com o fim de induzi-los a pagarem efetivamente seus tributos de acordo com o determinado pela legislação tributária nacional.

Para assegurar o alcance do nível de arrecadação previsto, são adotadas abordagens de conformidade específicas e próximas à ocorrência do fato gerador dos tributos, cujos reflexos se fazem sentir no aumento da presença fiscal, na elevação da percepção de risco e, por consequência, no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias.

Registre-se que este processo também atua com foco na autorregularização, combinada com a premissa de uma atuação próxima ao fato gerador e pautada no conhecimento do comportamento dos maiores contribuintes. Para que os maiores contribuintes percebam o risco adicional gerado pelo Acompanhamento, foi necessário incentivar a comunicação entre as equipes de acompanhamento e os maiores contribuintes.

Tal comunicação tem como objetivo informar sobre eventuais distorções e solicitar informações adicionais necessárias para análise. Pode-se perceber, nos últimos cinco anos, o significativo aumento da quantidade de solicitações de esclarecimento realizados no decorrer das análises de acompanhamento.

Adicionalmente, foram estabelecidas estratégias distintas de atuação para contribuintes que estão dispostos a cumprir de forma espontânea suas obrigações tributárias e para os que não estão.

Resultado do Monitoramento da Arrecadação

Em 2016, com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, foram analisadas 2.262 distorções de arrecadação, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontando-as entre si e com informações externas. O esforço relacionado a tais ações gerou um resultado total de R$ 23,7 bilhões.

Estão incluídas nesse resultado as mais diversas formas de recuperação de créditos tributários, tais como os valores pagos ou parcelados, créditos tributários constituídos, não homologação de compensações, reativação de créditos e encaminhamentos para ações prioritárias.

Tal resultado decorre da reformulação gerencial que estabeleceu uma nova visão para a área e que vem apresentando um crescimento constante desde 2014.

Ações para Incremento da Arrecadação

O Acompanhamento de Maiores Contribuintes também foi responsável pela condução de diversas ações de incremento de arrecadação no âmbito da RFB e obteve, em 2016, R$ 2,26 bilhões em resultados conclusivos (extinção do crédito tributário por meio de pagamento ou de parcelamento). Três ações tiveram destaque: as reuniões de conformidade, as análises de distorções e os alertas de inconformidade.

Nas reuniões de conformidade, as equipes de acompanhamento se reúnem presencialmente com os maiores contribuintes. Nessa reunião, o contribuinte é comunicado sobre inconformidades em seu comportamento econômico-tributário, informado sobre o comportamento correto e solicitado a realizar as correções necessárias. Essa ação foi fundamental para o resultado de 2016, pois apresentou um montante de R$ 1,12 bilhão, mostrando a importância da presença fiscal e da percepção de risco pelo contribuinte e a influência que elas exercem na autorregularização.

As análises de distorções dos maiores contribuintes foram outra ação de destaque. Nelas, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) analisam os indícios de divergências entre a arrecadação potencial e a efetiva, podendo entrar em contato com o contribuinte via e-Mac (contato eletrônico) ou encaminhar providências para outros processos de trabalho a serem executadas de forma prioritária. As análises de distorções apresentaram um resultado conclusivo de R$ 980 milhões em 2016.

Por fim, também contribuíram os alertas de inconformidade, com um resultado de R$ 160 milhões. Nessa ação, os contribuintes são informados de inconformidades em obrigações acessórias por meio de contato eletrônico (e-Mac) e solicitados a corrigi-las. A atuação foi essencialmente sobre a ECF (Escrituração Contábil Fiscal) e gerou 3.350 contatos eletrônicos.

Fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

A atividade de suporte à fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 2016, destacou-se pela criação do Projeto ITR – Gestão Integrada, que tem por objetivo adequar a fiscalização do ITR aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável, bem como criar instrumentos eficazes de verificação do cumprimento da função socioeconômica e ambiental do ITR.

O projeto, candidato ao portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos do Ministério da Fazenda, tem como propósito o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do tributo, tendo em vista o descompasso entre os níveis de arrecadação do tributo e a expansão do agronegócio brasileiro, em especial nas últimas cinco décadas.

Para atingir os propósitos, o projeto prevê diversas linhas de atuação, como:

- estruturação de metodologia para valoração da terra;
- reestruturação completa dos processos de trabalho, com a implantação de instrumentos para aumentar o cumprimento de obrigações tributárias de forma espontânea e revisão da estratégia adotada na fiscalização do imposto;
- construção de uma rede de informações cadastrais mais integrada e robusta;
- implementação de um novo cadastro de produtores rurais pessoas físicas;
- implantação de novos sistemas de cruzamento de informações de produção, utilização da terra e relações contratuais; e
- aprimoramento da legislação do ITR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por meio de todas as ações englobadas no projeto, os resultados esperados são o aumento na arrecadação do ITR, inclusive na parcela da arrecadação destinada aos Municípios brasileiros, e o aumento da presença fiscal e da percepção de risco entre os contribuintes do ITR.

Outra ação de destaque, em 2016, foi a revisão da regulamentação sobre as regras e os convênios com Municípios para a fiscalização do ITR, e o início do recadastramento dos convênios firmados, a fim de se confirmarem a manutenção das regras para validade dos convênios já firmados e o aperfeiçoamento dos novos convênios.

Quantidade de Procedimentos Fiscais

Em relação às fiscalizações propriamente ditas, foram concluídas, até 31/12/2016, 345.941 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrentes das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou R$ 121,6 bilhões.

Aderência dos Lançamentos da Fiscalização

Desde o início de 2013, após a publicação da Portaria RFB nº 2.207, de 27 de setembro de 2012, a Fiscalização tem intensificado o trabalho de análise dos lançamentos efetuados e discutidos na 2ª Instância Administrativa, cujo objetivo principal é avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização.

O aperfeiçoamento da aderência é alcançado primordialmente por duas frentes de trabalho:

- (i) pela elaboração e pelo envio de subsídios aos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), efetuados pelas Regiões Fiscais e revisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), com o objetivo de fortalecer a defesa do lançamento; e
- (ii) pela análise das opiniões emanadas pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj), após acompanhamento presencial dos julgados, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), após defesa e debate da sessão de julgamento.

A análise dessas observações, efetuada pela equipe responsável pelos Manuais de Fiscalização da Cofis, visa a identificar a necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de fiscalização, mediante atualização dos manuais e/ou criação de roteiros de fiscalização.

Do início do trabalho de avaliação da aderência dos lançamentos até o momento, já foram registrados 2.097 processos para avaliação, representando R$ 336 bilhões de crédito tributário. Foram enviados subsídios à PGFN para 434 desses processos, a fim de colaborar na defesa dos processos e garantir o crédito tributário constituído. Além destes números, as atividades de análise da aderência dos lançamentos permitem desenvolver estratégias que impliquem a redução dos litígios e o aprimoramento dos atos normativos no âmbito tributário.

Alerta do Simples Nacional

O Sistema Alerta do Simples Nacional objetiva aumentar a percepção de risco das empresas optantes pelo Simples Nacional, promovendo, simultaneamente, a concorrência leal, o equilíbrio de mercado e a melhoria do ambiente de negócios no País por meio da atuação integrada dos Fiscos.

Os optantes pelo Simples Nacional são instigados a regularizar divergências detectadas a partir de comunicados disponibilizados no Portal do Simples Nacional, canal de uso obrigatório para geração da guia de pagamento do regime simplificado.

O assunto foi objeto do X Encontro Nacional de Administradores Tributários (Enat), realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2015. São signatários do Protocolo o Fisco federal, 17 Fiscos estaduais/distrital (Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins) e os Fiscos municipais por meio da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Os comunicados do Alerta do Simples Nacional 3, edição de 2016, ficaram disponíveis de fevereiro a abril, momento em que os contribuintes tiveram a oportunidade de conhecer as divergências detectadas e promover a autorregularização, sem a aplicação de multa de ofício.

Durante essa fase, as retificações significaram acréscimo de R$ 1 bilhão na receita bruta declarada pelos contribuintes, base de cálculo para apuração dos tributos que compõem o Simples Nacional. As ações de fiscalização nos contribuintes para os quais as diferenças persistem serão concluídas em 2017 e contarão com a participação de AFRFB e de servidores de cerca de uma dezena de Fiscos estaduais.

Ações para a recuperação de créditos e demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições estão elencadas no Plano de Incremento da Arrecadação, elaborado a partir do ano de 2016. A Tabela Ações de Incremento da Arrecadação 2016 contempla alguns dos produtos do Plano de Incremento da Arrecadação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO 2016

NÚMERO	PRODUTO	DESCRIÇÃO
BLOCO A – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS		
A-01	COBRANÇA ESPECIAL	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COBRANÇA ESPECIAL PARA PROCESSOS EM COBRANÇA FINAL COM SALDO DEVEDOR SUPERIOR A R$ 10 MILHÕES, CONFORME NORMA DE EXECUÇÃO. INCLUI MEDIDAS COERCITIVAS COMO: EXCLUSÃO DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS, EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS (RFFP), APLICAÇÃO DE MULTAS POR IRREGULAR DISTRIBUIÇÃO DE BÔNUS OU LUCROS, ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, RESCISÃO DE CONTRATOS COM PODER PÚBLICO, EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS, BLOQUEIO DO FPEM, ETC.
A-02	COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA	INCREMENTO DA COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECLARADO EM GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA (GFIP) E O PAGAMENTO EM GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS) POR MEIO DE EMISSÃO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO (IP).
A-03	COBRANÇA CADIN	EMISSÃO DE COMUNICADO E ENVIO AO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO CENTRAL (CADIN/SISBACEN) DE TODOS OS CONTRIBUINTES COM CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) CANCELADOS, COM CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) INAPTOS E COM DÉBITOS ACIMA DE R$ 1.000,00 NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – SIEF COBRANÇA (FISCEL E PROCESSO), SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (PROFISC), SISTEMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO (SIPADE), SISTEMA PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX), SISTEMA DE ACESSO, LOCALIZAÇÃO E AJUSTE DE GUIAS (AGUIA) E SICOB EXCLUINDO APENAS AQUELES COM OPÇÃO POR PARCELAMENTO AINDA NÃO CONSOLIDADO.
BLOCO B – PARCELAMENTOS		
B-01	PARCELAMENTOS – REABERTURAS DO REFIS	CONSOLIDAÇÃO DAS REABERTURAS DOS PARCELAMENTOS DO REFIS (LEIS 12.973, 12.865, 12.996 E 13.043), COM A COBRANÇA DE DIFERENÇAS DAS ANTECIPAÇÕES E DAS PARCELAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE.
BLOCO C – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SUSPENSOS		
C-01	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR	TRATAMENTO PRIORITÁRIO DOS PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR.
BLOCO D – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
D-01	MAED DE GFIP	LANÇAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO (MAED) DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP) REFERENTES AOS ANOS 2011 A 2014.
D-03	MALHA DCTF	INCREMENTO DA RETENÇÃO E TRABALHO PELA MALHA DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS) DAS DECLARAÇÕES COM INDÍCIO DE RETIFICAÇÃO INDEVIDA.
BLOCO E – GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
E-01	ARROLAMENTOS DE BENS E CAUTELARES FISCAIS	PROMOVER ARROLAMENTOS E MEDIDAS CAUTELARES FISCAIS RELATIVOS AOS CONTRIBUINTES PRESENTES NA LISTA CODAC (COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA) COM DÉBITOS ACIMA DE R$ 2 MILHÕES E RELAÇÃO DÍVIDA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 30%.

Fonte: RFB

Os resultados do Plano de Incremento da Arrecadação estão resumidos na tabela a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

METAS E RESULTADOS DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO 2016

NÚMERO	PRODUTO	ARRECADAÇÃO ESTIMADA (R$ MILHÕES)	ARRECADAÇÃO EFETIVA (R$ MILHÕES)	% DE ATINGIMENTODA ARRECADAÇÃO	% TRABALHADO
BLOCO A – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS					
A-01	COBRANÇA ESPECIAL	3.500,00	2.843,30	81,2%	14,6%
A-02	COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA	500,00	712,54	142,5%	77,4%
A-03	COBRANÇA CADIN	720,00	915,70	127,2%	-
BLOCO B – PARCELAMENTOS					
B-01	PARCELAMENTOS – REABERTURAS DO REFIS	1.000,00	501,95	50,2%	100,0%
BLOCO C – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SUSPENSOS					
C-01A	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA FEV/2015	-	-	-	96,5%
C-01B	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA JUN/2015	-	-	-	96,6%
C-01C	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA AGO/2015	-	-	-	95,8%
C-01D	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA NOV/2015	-	-	-	93,1%
C-01E	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA FEV/2016	-	-	-	96,6%
C-01F	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA MAI/2016	-	-	-	91,4%
C-01G	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA AGO/2016	200,00	150,09	75,0%	38,3%
BLOCO D – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS					
D-01	MAED DE GFIP	220,00	62,90	28,6%	-
D-03	MALHA DCTF	500,00	-	-	30,8%
BLOCO E – GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
E-01	ARROLAMENTOS DE BENS E CAUTELARES FISCAIS	-	-	-	17,3%

Fonte: RFB

Parcelamento de Créditos

A seguir, são apresentadas duas tabelas contendo as informações sobre a Arrecadação dos créditos parcelados administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e o Estoque dos créditos parcelados administrados pela RFB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARRECADAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB - PERÍODO: 2015 E 2016
UNIDADE: R$ 1,00

PROGRAMA	NATUREZA	VALORES ARRECADADOS		VARIAÇÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA *	3.220.373.324	3.623.251.975	12,51%	36,47%	41,44%
	FAZENDÁRIA	6.267.311.245	8.246.616.429	31,58%	27,25%	38,78%
	TOTAL	9.487.684.569	11.869.868.404	25,11%	29,81%	39,55%
REFIS (LEI 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	66.758.873	87.222.868	30,65%	0,76%	1,00%
	FAZENDÁRIA***	122.647.507	153.588.173	25,23%	0,53%	0,72%
	TOTAL	189.406.380	240.811.040	27,14%	0,60%	0,80%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA *	90.497.896	60.745.146	-32,88%	1,02%	0,69%
	FAZENDÁRIA	176.174.782	121.196.059	-31,21%	0,77%	0,57%
	TOTAL	266.672.679	181.941.205	-31,77%	0,84%	0,61%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA *	127.557.388	105.432.251	-17,35%	1,44%	1,21%
	FAZENDÁRIA	285.571.377	231.350.638	-18,99%	1,24%	1,09%
	TOTAL	413.128.765	336.782.890	-18,48%	1,30%	1,12%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	24.569.773	8.108.201	-67,00%	0,28%	0,09%
	FAZENDÁRIA	42.776.032	9.156.113	-78,60%	0,19%	0,04%
	TOTAL	67.345.805	17.264.314	-74,36%	0,21%	0,06%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	621.819	364.103	-41,45%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	100.775.656	83.662.737	-16,98%	0,44%	0,39%
	TOTAL	101.397.476	84.026.840	-17,13%	0,32%	0,28%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/1993)	PREVIDENCIÁRIA	350.610	370.818	5,76%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	350.610	370.818	5,76%	0,00%	0,00%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA *	463.479.621	359.782.311	-22,37%	5,25%	4,12%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	463.479.621	359.782.311	-22,37%	1,46%	1,20%
LEI 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.837.753.558	1.695.555.045	-7,74%	20,81%	19,39%
	FAZENDÁRIA	4.717.928.219	4.371.550.098	-7,34%	20,51%	20,56%
	TOTAL	6.555.681.778	6.067.105.143	-7,45%	20,60%	20,22%
MP 449/2008	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	206.991	167.801	-18,93%	0,00%	0,00%
	TOTAL	206.991	167.801	-18,93%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOSPREVIDENCIÁRIOSNÃOCONSOLIDADOS(LEI11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	588.198.962	539.070.894	-8,35%	6,66%	6,17%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	588.198.962	539.070.894	-8,35%	1,85%	1,80%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	29.758	105.738	255,32%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	1.081.407	964.492	-10,81%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.111.166	1.070.230	-3,68%	0,00%	0,00%
LEI 12.865/13 E REABERTURA 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	485.028.373	422.131.555	-12,97%	5,49%	4,83%
	FAZENDÁRIA	3.111.907.555	2.955.531.968	-5,03%	13,53%	13,90%
	TOTAL	3.596.935.928	3.377.663.522	-6,10%	11,30%	11,26%
LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	1.924.625.674	1.840.994.029	-4,35%	21,80%	21,06%
	FAZENDÁRIA	8.158.970.800	5.078.180.853	-37,76%	35,47%	23,88%
	TOTAL	10.083.596.474	6.919.174.882	-31,38%	31,68%	23,06%
OUTROS **	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	14.883.423	15.013.340	0,87%	0,06%	0,07%
	TOTAL	14.883.423	15.013.340	0,87%	0,05%	0,05%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	8.829.845.630	8.743.134.934	-0,98%	100,0%	100,0%
	FAZENDÁRIA	23.000.234.995	21.266.978.701	-7,54%	100,0%	100,0%
	TOTAL	31.830.080.626	30.010.113.634	-5,72%	100,0%	100,0%

* Os valores de 2015 desses parcelamentos estão diferentes daqueles informados na PCPR 2015, pois os valores foram atualizados até o mês de dezembro de 2015 (na PCPR anterior, à época da extração, o sistema Informar estava atualizado somente até o mês de setembro/2015) e os dados de 2016 estão atualizados até novembro de 2016, pois os sistemas correspondentes, na data de extração, não estavam atualizados até dezembro/2016.

** Medida Provisória nº 470/2009 e Simples Federal.

*** Foi detectada a necessidade de ajuste na apuração realizada em janeiro/2016, informada na PCPR 2015, da ordem de 0,2%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB - PERÍODO: 2015 E 2016
UNIDADE: R$ 1,00

PROGRAMA	NATUREZA	ESTOQUE		VARIAÇÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA *	15.282.376.233	17.961.861.784	17,53%	10,62%	11,34%
	FAZENDÁRIA	24.242.767.747	30.177.207.827	24,48%	16,85%	19,06%
	TOTAL	39.525.143.980	48.139.069.610	21,79%	27,48%	30,40%
REFIS (LEI 9.964/2000)	TOTAL (CONJUNTO)	10.960.624.714	7.324.777.796	-33,17%	7,62%	4,63%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA *	140.659.308	53.585.848	-61,90%	0,10%	0,03%
	FAZENDÁRIA	123.698.608	34.444.770	-72,15%	0,09%	0,02%
	TOTAL	264.357.917	88.030.618	-66,70%	0,18%	0,06%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA *	1.209.692.320	976.330.399	-19,29%	0,84%	0,62%
	FAZENDÁRIA	1.415.043.716	1.052.587.659	-25,61%	0,98%	0,66%
	TOTAL	2.624.736.036	2.028.918.057	-22,70%	1,82%	1,28%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA *	297.766.750	38.619.297	-87,03%	0,21%	0,02%
	FAZENDÁRIA	274.640.278	13.946.134	-94,92%	0,19%	0,01%
	TOTAL	572.407.028	52.565.431	-90,82%	0,40%	0,03%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA *	19.670.440	10.703.769	-45,58%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	108.592.354	31.870.263	-70,65%	0,08%	0,02%
	TOTAL	128.262.794	42.574.032	-66,81%	0,09%	0,03%
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	TOTAL (CONJUNTO)	22.871.544.401	15.679.827.011	-31,44%	15,90%	9,90%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/1993)	PREVIDENCIÁRIA *	14.227.951	11.696.806	-17,79%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	14.227.951	11.696.806	-17,79%	0,01%	0,01%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA *	4.325.885.138	3.807.988.700	-11,97%	3,01%	2,41%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	4.325.885.138	3.807.988.700	-11,97%	3,01%	2,41%
LEI 11.941/2009 E MP 449/2008	TOTAL (CONJUNTO)	30.196.945.702	27.991.855.494	-7,30%	20,99%	17,68%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	22.330.440.751	21.902.751.251	-1,92%	15,52%	13,83%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	1.880.984	1.000.927	-46,79%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.880.984	1.000.927	-46,79%	0,00%	0,00%
CONSOLIDAÇÃOPARCELAMENTOLEI12.865/2013-TBUEPIS/COFINS	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	10.031.474.670	9.571.068.210	-4,59%	6,97%	6,04%
	TOTAL	10.031.474.670	9.571.068.210	-4,59%	6,97%	6,04%
CONSOLIDAÇÃO PARCELAMENTO LEI 12.996/2014 ***	PREVIDENCIÁRIA	-	4.575.296.234	-	-	2,89%
	FAZENDÁRIA	-	17.117.986.208	-	-	10,81%
	TOTAL	-	21.693.282.442	-	-	13,70%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	43.620.718.890	49.338.834.088	13,11%	30,3%	31,2%
	FAZENDÁRIA / CONJUNTO	100.227.213.174	108.996.572.299	8,75%	69,7%	68,8%
	TOTAL	143.847.932.064	158.335.406.387	10,07%	100,0%	100,0%

* Os dados de 2016 estão atualizados até o mês de novembro, pois os sistemas correspondentes, na data de extração, não estavam atualizados até o mês de dezembro/2016.

** Apurado a partir de outubro de 2015.

*** Parte Fazendária apurada a partir de fevereiro de 2016 e parte previdenciária apurada a partir de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DA ARRECADAÇÃO DE PARCELAMENTOS NAS CONTAS CONTÁBEIS DO Siafi

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores acumulados da arrecadação dos parcelamentos: Ingressos no Simples Nacional, Timemania, Fies, (Lei 10.260/2001 e MP 449/2008), pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas contas contábeis no Siafi, ainda não classificados por espécie tributária, em cada exercício no período de 2012 a 2016:

SALDO DOS PARCELAMENTOS NO SIAFI 2012 - 2016
R$ 1,00

PARCELAMENTOS	CONTACONTÁBIL 2011-2014	CONTACONTÁBIL 2015 (*)	EXERCÍCIO				
			2012	2013	2014	2015	2016
PARCELAMENTO P/ INGRESSO SIMPLES NACIONAL	211491110	824141100	991.840.643,13	1.140.388.884,19	1.159.140.407,39	1.227.351.612,68	1.289.124.575,87
TIMEMANIA	211491111	824141200	73.449.749,46	122.067.047,17	137.176.071,85	165.857.446,54	171.802.130,02
FIES	211491112	824141300	13.935.390,49	15.695.986,36	19.447.055,98	20.169.112,63	20.916.625,22
MP 449/2008	211491113	824141400	36.807.081,73	37.246.440,94	37.118.238,43	37.198.033,73	36.405.549,59
PARCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO	211491114	824141500	182.650.422,64	239.876.778,25	270.862.199,17	328.191.944,34	389.491.684,93
PARCELAMENTO - LEI Nº 11.491/2009	211491115	824141600	57.062.234,80	1.329.594.515,56	9.897.952.449,09	121.972.298,96	147.685.211,90
PARCELAMENTO - MP 470	211491116	824141700	1.744.164.942,17	1.758.577.890,62	1.753.153.108,20	1.753.178.932,36	1.749.695.962,92
PARCELAMENTO - LEI Nº 12.865/2013	211491126	824142700	0,00	117.486.600,67	143.072.703,12	425.643.396,62	820.461.809,65
PARCELAMENTO - LEI Nº 12.996/2014 (**)		824142800	0,00	0,00	0,00	13.082.624.870,50	16.943.321.155,87
REABERTURA DA LEI Nº 11.941/2009						4.145.115.689,24	5.321.448.071,70
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	-	-	22.227.503.845,64	3.099.910.464,42	4.760.934.143,76	13.417.922.233,23	21.307.303.337,60

Fonte: Siafi.

(*) Em 2015 a numeração das contas Siafi foram alteradas com a implementação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP).

(**)Conforme orientação da Receita Federal do Brasil, em 04/05/2015 foi realizada transferência de R$ 11,6 bilhões do saldo da conta 82.4141600 - Parcelamento - Lei nº 11.941 para as novas contas 824142700 e 824142800, de forma a segregar os saldos relativos às Leis de Reabertuda do parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

Renúncia de Receitas

A seguir, apresenta-se a relação das renúncias de receitas tributárias e previdenciárias vigentes nos exercícios de 2012 a 2016, acompanhadas dos valores estimados ou projetados:

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS
UNIDADE: R$ MILHÕES

RENÚNCIAS	VALOR/ANO	2012	2013	2014	2015	2016
TRIBUTÁRIAS	VALOR PREVISTO	145.977	170.008	192.669	219.827	216.303
	VALOR REALIZADO	151.746	178.542*	195.769*	207.663	210.600
PREVIDENCIÁRIAS	VALOR PREVISTO	24.412	33.743	57.093	62.518	54.349
	VALOR REALIZADO	30.664	44.769	57.946*	64.185	56.392
TOTAL	VALOR PREVISTO	170.390	203.751	249.761	282.345	270.652
	VALOR REALIZADO	182.410	223.310*	253.715*	271.848	266.993

Fonte: DGT PLOA 2016 e DGT Bases Efetivas 2013, série 2011 – 2016.

* Os valores de renúncias tributárias realizadas nos anos de 2013 e 2014, bem como os valores de renúncias previdenciárias realizadas nos anos de 2013 e 2014 são diferentes daqueles que constam da Prestação de Contas do Presidente da República - Exercício 2015. Essas diferenças ocorrem pelos seguintes motivos:

- Apesar da terminologia "Valor realizado", esses valores não são exatos e definitivos;
- Mesmo baseada em dados efetivos das fontes de informação, a renúncia de receita será sempre uma estimativa;
- A base de dados utilizada para o cálculo das renúncias estimadas de anos anteriores se consolida no decorrer do tempo, sendo incorporadas à base de dados novas fontes de informação como as declarações retificadoras apresentadas pelos contribuintes; e
- Mudanças das variáveis econômicas em que foram baseadas as estimativas e aprimoramentos na metodologia empregada também podem gerar diferenças em valores de renúncias calculados em momentos distintos.

A seguir, apresenta-se tabela com os Gastos Tributários - Série 2012 a 2016, de forma mais detalhada:

RELAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - SÉRIE 2012 A 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO
UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	2.905.973.310	3.485.767.916	3.620.968.201	4.074.887.360	4.356.158.361
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	18.154.789	21.141.920	21.372.905	23.882.702	24.179.307
COPA DO MUNDO	0	2.208.127	8.640.012	1.234.287	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	147.634.484	190.331.077	217.007.451	254.891.600	258.057.167
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	8.895	2.609	0	240	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	4.075	56.947	126.293	204.363	206.901
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	188.641.571	224.719.470	247.620.025	276.697.778	280.134.162
OLIMPÍADA	-	2.250.106	12.294.545	51.148.168	283.717.710
PADIS	1.611.755	3.758.933	3.800.001	4.246.231	4.298.966
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	4.325.594	17.993	18.190	20.326	-
RECINE	0	950.439	960.823	1.073.651	1.086.985
RECOPA	1.958.916	13.806.846	672.496	-	-
RENUCLEAR	0	0	43.440.000	48.541.112	49.143.957
REPENEC	1.910.678	38.182.343	38.599.503	43.132.201	43.667.871
REPORTO	73.836.057	114.396.493	121.072.209	123.299.566	124.830.856
SETOR AUTOMOTIVO	-	-	-	-	-
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.467.886.497	2.873.944.613	2.905.343.750	3.246.515.135	3.286.834.477
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF	27.881.902.590	31.300.666.402	35.072.698.044	36.037.583.030	37.108.193.739
APOSENTADORIA DE DECLARANTE COM 65 ANOS OU MAIS	3.905.356.072	4.684.269.288	5.398.267.126	5.546.778.851	5.711.563.511
APOSENTADORIA POR MOLÉSTIA GRAVE OU ACIDENTE	7.197.426.243	7.924.274.999	9.008.376.948	9.256.206.404	9.531.191.374
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	845.615	1.853.509	933.651	959.337	987.837
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.256.510.297	3.387.380.153	3.595.185.944	3.694.093.104	3.803.837.857
DESPESAS MÉDICAS	8.755.656.562	9.518.050.782	10.629.371.743	10.921.796.386	11.246.262.990

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.381.438	66.466.890	76.004.707	78.095.672	80.415.752
FUNDOS DO IDOSO	3.495.476	3.153.603	4.056.770	4.168.375	4.292.210
INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO DO EMPREGO DOMÉSTICO	469.532.947	525.080.064	574.164.715	589.960.560	607.487.210
INCENTIVO AO DESPORTO	3.542.648	4.689.745	5.450.844	5.600.803	5.767.192
INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.682.594.647	4.501.221.585	5.023.396.941	5.161.595.613	5.314.937.182
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	18.146.508	20.113.064	24.096.256	24.759.168	25.494.717
PRONAS/PCD	2.477.483	2.472.876	3.122.270	3.208.166	3.303.475
PRONON	3.422.956	6.872.930	5.345.805	5.492.874	5.656.057
SEGURO OU PECÚLIO PAGO POR MORTE OU INVALIDEZ	516.513.697	654.766.912	724.924.324	744.867.717	766.996.375
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ	32.172.478.471	35.831.303.702	38.909.354.392	41.648.835.072	43.356.260.293
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS	3.344.956.479	4.048.062.321	4.308.755.322	4.517.088.090	4.768.218.690
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	7.621.583	8.797.472	9.364.025	808.917.148	10.362.556
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	46.574.204	70.823.494	75.384.489	79.029.406	83.423.100
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E FAPI	2.577.309.379	3.550.515.774	3.779.167.049	3.961.893.678	4.182.157.865
COPA DO MUNDO	482.106	601.106	178.285.954	25.469.422	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	1.865.006	5.998.940	6.332.455
DESPESAS COM PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	1.182.432.567	1.180.623.055	1.256.654.535	1.317.415.079	1.390.657.671
DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS	145.328.706	146.870.571	156.328.955	163.887.621	172.999.066
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	8.631.485	5.497.097	5.851.107	6.134.014	6.475.038
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	886.474.890	993.861.040	1.057.865.148	1.109.014.020	1.170.670.413
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	742.923.608	707.991.498	753.585.763	790.022.413	833.944.249
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	33.667.736	33.847.625	36.027.393	37.769.355	39.869.168
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	44.409.098	42.785.654	45.541.027	47.742.983	50.397.287
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	857.446.259	947.445.578	1.008.460.555	1.057.220.664	1.115.997.570
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	347.569.857	366.727.774	390.344.842	409.218.418	431.969.196
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	68.143.933	67.716.280	72.077.172	75.562.177	79.763.108
EXTENSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE	102.851.748	112.726.598	119.986.129	125.787.582	132.780.829
FINAM	2.011.257	405.461	431.572	452.439	477.593
FINOR	218.462.494	89.004.518	94.736.360	99.316.961	104.838.555
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.036.409	203.493.898	216.598.794	227.071.569	239.695.769
FUNDOS DO IDOSO	19.332.639	65.917.125	70.162.152	73.554.565	77.643.881
FUNRES	0	0	-	-	-
HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO	436.271.728	254.582.297	848.727.699	284.079.288	562.214.938
INCENTIVO AO DESPORTO	169.697.575	182.216.518	193.951.163	203.328.901	214.633.111
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.084.908.559	1.203.258.250	1.280.747.424	1.342.672.884	1.417.319.701
INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA	0	9.466.968	21.595.488	41.069.794	43.353.097
INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0
MINHA CASA, MINHA VIDA	172.148.404	166.347.336	196.539.925	160.638.271	169.569.065
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PADIS	0	21.038.806	22.393.694	23.476.452	24.781.641
PAIT - PLANOS DE POUPANÇA E INVESTIMENTO	14.924.881	24.191.369	25.749.280	26.994.284	28.495.050
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	364.373.993	321.004.767	341.677.298	358.197.748	378.111.997
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	739.730.911	756.131.853	804.826.332	843.740.516	890.648.846
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	1.015.059.037	1.059.088.413	1.127.293.127	1.181.798.914	1.247.501.832
PRONAS/PCD	-	7.675.287	8.169.571	8.564.579	9.040.732
PRONON	-	61.098.320	65.033.018	68.177.432	71.967.803
PROUNI	308.856.898	487.182.188	518.556.455	543.629.195	573.852.631
SIMPLES NACIONAL	12.544.015.934	14.112.669.206	15.021.517.389	16.596.948.902	17.519.667.623
SUDAM	1.453.578.502	1.811.155.217	1.922.503.223	2.015.458.238	2.127.509.017
SUDENE	3.029.722.972	2.671.951.887	2.831.587.496	2.968.497.675	3.133.533.333
TI E TIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	12.522.639	35.527.668	37.815.631	39.644.056	41.848.094

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
VALE-CULTURA	-	3.003.411	3.196.829	3.351.399	3.537.722
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.696.181.327	5.535.419.733	7.246.944.562	8.961.354.910	8.799.233.397
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	5.825.178	6.784.802	11.700.756	18.703.808	14.457.360
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	62.842.229	67.886.971	134.536.067	183.012.102	163.594.956
COPA DO MUNDO	0	0	81.286.640	10.520.830	-
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0	0	0	0	-
INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA	0	2.816.560	14.687.319	42.604.302	52.641.530
INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0
LEASING DE AERONAVES	258.804.475	404.658.876	501.745.836	682.906.981	669.727.339
LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA	-	-	-	NI	NI
OLIMPÍADA	-	0	31.425.308	130.736.597	725.192.892
POUPANÇA	4.351.162.673	5.029.334.118	6.448.254.128	7.861.145.977	7.135.042.766
PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BRASILEIROS	17.546.772	23.938.406	23.308.507	31.724.314	38.576.553
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO	17.954.137.173	20.904.533.730	22.430.016.308	20.943.109.428	21.899.432.932
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	293.692.259	319.953.120	325.196.627	313.536.782	333.088.462
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	126.394.229	199.896.580	298.811.294	232.658.709	232.919.589
COPA DO MUNDO	0	0	7.680.010	1.097.144	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	NI	NI	NI	NI	NI
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0	0	0	0	-
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	4.482.200.000	4.934.898.642	5.207.255.217	5.020.550.362	5.333.624.307
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.328.450	419.660	426.538	411.244	436.889
INOVAR-AUTO	-	852.539.355	829.784.444	646.081.930	646.806.380
OLIMPÍADA	-	11.182.089	8.196.363	34.098.779	189.145.140
PADIS	17.671	22.031.788	22.392.853	21.589.963	22.936.280
PATVD	147.973	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	0	0	-
RECOPA	1.040.696	6.457.450	1.584.208	-	-
REIF	0	0	0	0	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	21.980.000	21.191.913	22.513.408
REPENEC	10.522.917	5.663.156	5.755.966	5.549.587	5.895.651
REPNBL-REDES	0	0	306.450.000	295.462.311	313.886.894
REPORTO	0	5.309.889	0	0	0
RESÍDUOS SÓLIDOS	4.639	0	0	0	0
RETAERO	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0
SETOR AUTOMOTIVO	1.255.629.800	1.666.846.510	2.256.196.700	1.667.562.440	1.271.499.028
SIMPLES NACIONAL	1.994.612.581	2.202.942.288	2.239.044.898	2.202.942.288	2.340.314.445
TAXI	81.941.696	101.860.776	151.429.524	117.905.174	118.037.381
ZONA FRANCA DE MANAUS	9.706.604.261	10.574.532.428	10.747.831.666	10.362.470.804	11.008.658.848
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO	2.679.956.507	3.166.508.411	3.258.553.388	3.683.076.348	3.965.320.275
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	11.586.636	13.493.064	13.640.482	15.242.269	15.431.567
COPA DO MUNDO	0	429.080	6.624.009	946.287	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	118.034.791	155.259.715	177.656.142	220.302.027	223.038.017
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	6.309	1.934	0	0	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	4.075	28.473	86.779	63.838	64.631
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	98.421.689	117.078.088	129.193.057	144.364.058	146.156.954
OLIMPÍADA	-	2.055.833	9.425.818	39.213.595	217.516.911
PADIS	0	2.338	2.363	2.641	2.673
PATVD	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
PROUCA-REICOMP	5.121.726	22.461	22.706	25.373	-
RECINE	0	8.626.734	8.720.985	9.745.081	9.866.108
RECOPA	2.964.566	6.970.601	672.496	-	-
REIF	0	0	0	0	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	21.980.000	24.561.088	24.866.118
REPENEC	23.197.554	38.644.812	39.067.024	43.654.622	44.196.781
REPORTO	2.068.204	5.309.889	2.081.826	976.180	988.303
RETAERO	0	2.093.827	2.116.703	2.365.266	2.394.640
RETID	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.418.550.957	2.816.491.562	2.847.262.998	3.181.614.024	3.221.127.341
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	2.063.290.586	2.125.340.485	2.633.296.417	2.893.067.642	3.137.838.212
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	13.086.706	17.891.881	22.300.873	40.491.455	44.360.248
COPA DO MUNDO	0	0	0	0	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.443.877.545	1.540.048.150	1.986.087.600	1.901.471.650	2.064.037.908
FUNDOS CONSTITUCIONAIS	417.220.216	352.258.277	366.895.794	614.446.885	661.099.026
MOTOCICLETAS	86.065.591	61.371.332	64.589.825	119.080.543	129.100.294
OLIMPÍADA	-	0	696.164	2.896.204	16.065.176
SEGURO RURAL	91.530.894	143.601.738	181.510.671	194.317.058	200.866.029
TAXI	11.509.634	10.169.106	11.215.492	20.363.847	22.309.530
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	30.209.163	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.498.395
ITR	30.209.163	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.498.395
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	8.534.665.065	10.869.679.549	11.818.618.648	12.944.384.623	12.616.421.816
AEROGERADORES	-	-	-	NI	NI
AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - DESONERAÇÃO CESTA BÁSICA	1.673.983.400	2.497.191.150	2.658.008.895	2.786.526.369	2.941.445.208
ÁGUA MINERAL	2.338.541	10.322.757	11.434.054	11.986.902	12.653.322
ÁLCOOL	-	133.027.397	243.972.603	255.768.930	269.988.578
BIODIESEL	5.135.966	9.316.962	9.916.969	10.396.465	10.974.463
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	29.079.469	33.376.703	35.526.145	37.243.870	39.314.469
CONSTRUÇÃO CIVIL - PRORROGAÇÃO DA CUMULATIVIDADE	118.267.683	-	-	-	-
COPA DO MUNDO	393.081	3.229.288	9.297.719	1.328.246	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	541.453	1.741.628	1.838.455
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	93.008.825	132.234.602	140.764.303	147.555.868	155.759.337
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	-	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	446	4.698	10.492	13.647	14.405
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	59.570.331	121.147.431	160.979.122	168.762.629	178.145.103
INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA E RADIODIFUSÃO	3.179.645	4.101.634	2.854.937	2.713.664	2.864.532
LIVROS	55.309.069	44.628.063	47.502.086	49.798.861	52.567.463
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	13.532.982	16.119.542	17.764.045	18.622.955	19.658.311
MEDICAMENTOS	614.303.832	611.246.865	791.980.839	830.273.930	876.433.577
MINHA CASA, MINHA VIDA	49.978.569	48.294.388	57.059.978	46.636.917	49.229.729
OLIMPÍADA	-	5.082.044	8.817.932	36.684.650	203.488.911
PADIS	5.413.877	13.921.928	14.818.492	15.534.982	16.398.660
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	9.304.319	21.572.519	22.961.777	24.072.003	-25.410.302
PATVD	3.917.990	180.273	191.883	201.161	212.344
PETROQUÍMICA	97.116.236	207.899.135	229.104.081	240.181.500	192.071.632
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	115.622.223	133.226.458	80.189.937	329.444.732	347.760.437
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	534.006.000	1.039.924.050	1.056.534.864	1.107.619.415	-
PROUCA-REICOMP	1.349.702	6.249	6.651	6.973	-
PROUNI	62.647.019	70.615.201	75.162.781	78.796.979	83.177.751
RECINE	0	856.185	911.323	955.387	1.008.502
RECOPA	8.833.861	24.054.439	656.930	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
REID	375.509.681	393.000.540	418.309.560	438.535.259	462.915.927
REIF	0	0	0	0	19.691.176
RENUCLEAR	0	0	NI	NI	NI
REPENEC	68.365.595	31.006.116	33.002.892	34.598.616	36.522.150
REPNBL-REDES	0	0	126.934.500	133.071.914	140.470.138
REPORTO	18.745.612	23.685.545	21.982.591	26.783.693	28.272.750
RETAERO	0	1.039.787	1.106.749	1.160.261	1.224.767
RETID	-	0	10.514.281	11.022.658	11.635.470
SIMPLES NACIONAL	3.441.209.216	3.848.331.671	4.096.162.127	4.548.327.282	4.801.194.646
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	35.132.998	65.445.203	99.414.707	104.221.510	110.015.777
TRANSPORTE COLETIVO	-	136.846.226	259.253.173	271.788.331	286.898.590
TRANSPORTE ESCOLAR	18.558.302	7.548.634	4.985.430	980.999	1.035.539
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	509.417.544	596.458.887	458.110.217	529.521.662	558.960.781
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.786.924	12.345.863	2.619.338	2.792.983	2.948.261
ZONAFRANCADEMANAUS-MATÉRIA-PRIMAPRODUZIDANA ZFM	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	321.953.577	381.269.097	405.822.619	425.444.561	449.097.443
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	174.692.551	191.122.018	203.430.172	213.266.231	225.122.913
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	8.185.770.785	9.046.465.496	9.704.013.074	10.430.298.990	11.000.499.845
COPA DO MUNDO	261.006	225.038	64.182.943	9.168.992	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	962.584	3.096.227	3.268.364
DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS	59.764.864	62.901.690	66.952.524	70.189.748	74.091.995
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	3.730.631	2.515.047	2.677.015	2.806.451	2.962.478
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	478.696.441	536.684.962	571.247.180	598.867.571	632.162.023
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	401.178.748	382.315.409	406.936.312	426.612.103	450.329.895
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	18.180.578	18.277.717	19.454.792	20.395.452	21.529.351
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	23.980.913	23.104.253	24.592.155	25.781.211	27.214.535
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	463.020.980	511.620.612	544.568.700	570.899.159	602.638.688
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	187.687.723	198.032.998	210.786.215	220.977.946	233.263.366
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	36.797.724	36.566.791	38.921.673	40.803.576	43.072.078
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	390.567.081	433.172.970	461.069.073	483.362.238	510.235.092
MINHA CASA, MINHA VIDA	88.850.789	85.856.689	101.439.961	82.910.075	87.519.517
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	218.624.396	192.602.860	205.006.379	214.918.649	226.867.198
PROUNI	97.779.242	173.657.942	184.841.418	193.778.691	204.551.950
SIMPLES NACIONAL	5.716.649.670	6.388.930.518	6.800.374.151	7.465.730.902	7.880.793.315
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	43.491.269.716	54.767.403.740	59.521.309.743	64.416.929.995	63.172.854.568
AEROGERADORES	-	-	-	NI	NI
AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - DESONERAÇÃO CESTA BÁSICA	7.715.598.620	11.512.482.533	12.253.880.115	12.846.367.869	13.560.570.473
ÁGUA MINERAL	10.771.459	47.547.243	52.665.946	55.212.399	58.281.970
ÁLCOOL	-	613.972.603	1.126.027.397	1.180.471.984	1.246.101.131
BIODIESEL	23.645.909	42.885.895	45.647.723	47.854.838	50.515.360
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	134.111.619	161.447.837	171.844.990	180.153.872	190.169.650
CONSTRUÇÃOCIVIL-PRORROGAÇÃODACUMULATIVIDADE	540.443.214	-	-	-	-
COPA DO MUNDO	1.814.219	14.968.476	42.825.857	6.117.980	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	2.647.106	8.514.624	8.988.000
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	443.844.139	648.833.179	690.617.681	724.009.759	764.261.577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	1.329.712.336	1.490.791.560	1.586.797.722	1.663.521.030	1.756.005.619
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	1.114.385.411	1.061.987.247	1.130.378.645	1.185.033.619	1.250.916.374
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	50.501.604	50.771.437	54.041.090	56.654.033	59.803.752
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	66.613.647	64.178.481	68.311.541	71.614.474	75.595.930
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	1.286.169.389	1.421.168.367	1.512.690.833	1.585.830.996	1.673.996.355
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	521.354.786	550.091.660	585.517.263	613.827.627	647.953.793
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	102.215.900	101.574.420	108.115.757	113.343.266	119.644.662
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	-	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	2.056	24.487	53.239	66.970	70.694
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	274.384.557	558.012.409	741.479.593	777.330.897	820.547.140
INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA E RADIODIFUSÃO	14.841.567	19.579.224	13.567.357	12.899.688	13.616.855
LIVROS	254.912.147	205.593.070	218.833.151	229.413.960	242.168.386
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	62.333.737	74.247.585	81.822.269	85.778.460	90.547.373
MEDICAMENTOS	2.896.003.777	2.881.592.361	3.733.623.956	3.914.148.529	4.131.758.292
MINHA CASA, MINHA VIDA	244.339.670	236.105.896	278.959.894	228.002.707	240.678.673
OLIMPÍADA	-	23.412.779	40.615.930	168.971.723	937.282.258
PADIS	25.013.570	64.274.773	68.414.034	71.721.923	75.709.352
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	48.195.828	89.387.155	95.143.639	99.743.932	105.289.264
PATVD	603.031	837.903	891.863	934.985	986.967
PETROQUÍMICA	448.119.628	959.008.689	1.055.267.282	1.106.290.545	884.693.579
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	561.990.128	711.872.587	428.589.550	1.564.965.389	1.651.970.710
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	2.459.664.000	4.789.953.200	4.866.463.616	5.101.762.156	-
PROUCA-REICOMP	6.278.184	30.312	32.264	33.824	-
PROUNI	289.140.088	325.916.310	346.905.142	363.678.364	383.897.311
RECINE	0	4.406.067	4.689.816	4.916.573	5.189.913
RECOPA	40.689.299	111.710.036	3.030.659	-	-
REDE ARRECADADORA	-	99.829.900	244.300.000	287.408.226	303.386.883
REID	1.731.337.092	1.824.590.995	1.942.093.658	2.035.995.891	2.149.188.475
REIF	0	0	0	0	90.698.749
RENUCLEAR	0	0	NI	NI	NI
REPENEC	317.124.823	149.944.203	159.600.528	167.317.378	176.619.502
REPNBL-REDES	0	0	584.668.000	612.937.301	647.013.970
REPORTO	87.814.857	120.480.595	110.145.172	133.857.954	141.299.878
RETAERO	0	5.302.626	5.644.112	5.917.011	6.245.971
RETID	-	0	48.429.417	50.771.030	53.593.680
SIMPLES NACIONAL	15.396.733.243	17.237.207.815	18.347.274.577	19.868.485.149	20.973.087.164
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	161.824.718	301.444.567	457.910.164	480.050.594	506.739.334
TRANSPORTE COLETIVO	-	609.643.774	1.154.961.208	1.210.804.775	1.278.120.294
TRANSPORTE ESCOLAR	85.480.665	34.769.466	22.963.191	4.518.543	4.769.754
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	2.388.436.652	2.853.103.661	2.215.557.154	2.536.104.135	2.677.100.578
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	69.015.375	58.331.834	13.647.260	14.287.760	15.082.098
ZONA FRANCA DE MANAUS - MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ZFM	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	1.479.535.459	1.751.986.896	1.864.813.895	1.954.979.572	2.063.667.997
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	806.273.315	882.101.623	938.908.486	984.305.680	1.039.028.827
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0	176.347	192.562	262.088	318.697
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	NI	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	0	0	0	0	0
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PADIS	0	176.347	192.562	262.088	318.697
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	-
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	1.149.835.935	1.476.498.091	1.518.581.309	1.592.006.283	1.147.053.779
AMAZÔNIA OCIDENTAL	216.533.256	262.488.894	284.620.754	298.382.462	314.971.239
COPA DO MUNDO	0	1.443.431	316.963	332.289	-
DOAÇÕES DE BENS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS	37.516	44.233	27.047	28.355	29.931
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	40.089.937	38.219.615	34.781.253	36.462.963	38.490.146
MERCADORIAS NORTE E NORDESTE	593.657.140	763.156.389	716.657.318	751.308.439	793.077.945
OLIMPÍADA	0	0	0	0	0
PESQUISAS CIENTÍFICAS	301.740	374.137	437.830	458.999	484.518
SUDAM/SUDENE - ISENÇÃO AFRMM	299.216.345	410.771.392	481.740.143	505.032.777	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE	0	0	0	0	0
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	NI	-
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PROGRAMAÇÃO	NI	NI	NI	NI	NI
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.663.956.004	44.768.619.747	57.945.901.815	64.184.616.265	56.392.425.489
COPA DO MUNDO	403.148	1.495.199	7.030.454	985.109	-
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	3.615.693.932	12.284.295.089	22.107.296.500	26.160.312.557	15.863.411.774
DONA DE CASA	125.072.921	203.414.998	224.717.824	217.378.150	223.836.058
ENTIDADES FILANTRÓPICAS	8.098.901.034	8.719.968.725	10.428.160.736	10.715.049.863	11.033.374.405
EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL	3.882.147.761	4.483.892.916	4.638.485.086	5.940.684.285	7.223.832.276
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	500.536.450	786.447.999	990.865.868	1.018.125.578	1.048.372.228
OLIMPÍADA	-	22.577.406	14.336.843	59.644.605	330.847.249
SIMPLES NACIONAL	14.441.200.759	18.266.527.414	19.535.008.504	20.072.436.118	20.668.751.499
TI ETIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	0	0	-	-	-
TOTAL	182.409.626.632	223.310.466.756	253.714.562.487	271.847.606.604	266.992.509.797
RECEITA ADMINISTRADA - RFB	992.088.608.589	1.100.178.207.047	1.149.166.166.756	1.191.239.835.034	1.307.681.170.676
GT / ARRECADAÇÃO	18,39%	20,30%	22,08%	22,82%	20,42%
PIB	4.805.913.000.000	5.316.455.000.000	5.687.309.000.000	5.904.331.214.709	6.247.067.440.742
GT / PIB	3,80%	4,20%	4,46%	4,60%	4,27%

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

na = tributo não administrado pela RFB no período.

- = o incentivo não estava vigente.

Fonte de informação: DGT Bases Efetivas 2013, DGT PLOA 2016.

Estimativas atualizados até 20/01/2017

Obs: Salvo indicação ao contrário constante do texto deste relatório, as eventuais diferenças observadas entre os valores aqui divulgados e os constantes nos informes dos anos anteriores, bem como variações de ano a ano, resultam das mudanças das variáveis econômicas explicativas em que foram baseadas as estimativas e projeções. Essas diferenças e variações também refletem a disponibilidade de novas fontes de informações e aprimoramentos na metodologia empregados nas estimativas e projeções.

A seguir, apresenta-se a relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas em 2016, informando o instrumento utilizado para sua instituição, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade fiscal.

A relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas em 2016 e as informações complementares solicitadas estão contidas na tabela a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

Página 167 de 510 Parte integrante do Avulso da MCN nº 5 de 2017.

DESONERAÇÕES INSTITUÍDAS EM 2016
UNIDADE: R$ MILHÕES

DATA	LEGIS-LAÇÃO	ART.	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	LEI Nº 13.243	9º	II	ISENÇÃO E REDUÇÃO DE II NA IMPORTAÇÃO REALIZADA POR EMPRESAS, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, CUJOS CRITÉRIOS E HABILITAÇÃO SERÃO ESTABELECIDOS PELO PODER PÚBLICO, NA FORMA DE REGULAMENTO.	INDETERMINADO	NI	*	-			
01/03/2016	MP Nº 713	1º	IRRF	REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IRRF INCIDENTE SOBRE VALORES REMETIDOS AO EXTERIOR, DESTINADOS À COBERTURA DE GASTOS PESSOAIS EM VIAGENS (DE 25% PARA 6%).	31/12/2019	627	747	772	838	A PERDA DE RECEITA SERÁ COMPENSADA COM A ALTERAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE OS CIGARROS, SORVETES, CHOCOLATES E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.656/2016.	EM Nº 00017/2016 MF MP 713, ITENS 10 E 11
08/03/2016	LEI Nº 13.257	38	IRPJ	DEDUÇÃO DO IRPJ, O TOTAL DA REMUNERAÇÃO PAGA A(O) EMPREGADA(O) NOS DIAS DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE E DA LICENÇA-PATERNIDADE (EFEITOS A PARTIR DO 1º DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE À INCLUSÃO NO PLOA).	INDETERMINADO	-	65	70	76	INCLUSÃO NO PLOA 2017.	ART. 39 DA LEI
03/11/2016	LEI Nº 13.353	-	IRPJ E CSLL, IOF, PIS/ PASEP	ISENÇÃO DE IOF, PIS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS, DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA OU VARIÁVEL PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA E PELO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (EFEITOS A PARTIR DO 1º DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE À INCLUSÃO NO PLOA).	INDETERMINADO			0,5	0,2	INCLUSÃO NO PLOA 2018.	ART. 6º DA LEI
22/12/2016	MP Nº 762	-	AFRMM	NÃO INCIDIRÁ O ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM) SOBRE AS MERCADORIAS CUJA ORIGEM OU CUJO DESTINO FINAL SEJA PORTO LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE OU NORDESTE DO PAÍS (LEI Nº 9.432/1997), NAS NAVEGAÇÕES DE CABOTAGEM, INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE (LEI Nº 11.482/2007).	08/01/2019		298	324	8	ITEM 18 EM: "... O VALOR DO RESSARCIMENTO ESTÁ CONSIDERADO NO FLUXO DE CAIXA DO FMM PELA VIGÊNCIA DA NÃO INCIDÊNCIA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, AUMENTO DO IMPACTO EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO ATUAL. TAL DESPESA JÁ ESTÁ CONSIDERADA NO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM ATÉ 2019".	EMI Nº 00158/2016 MTPA MF (22/12/2016)
TOTAL GERAL						627	1.110	1.166	922		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

2.3. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.3.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

No exercício de 2016, a União executou o montante de R$ 66.693 milhões com despesas típicas de ensino utilizando recursos provenientes da arrecadação de impostos, a qual atingiu o montante de R$ 450.184 milhões. Para se chegar à base de cálculo do limite mínimo de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foram deduzidos R$ 191.390 milhões, referentes às transferências constitucionais a Estados, Municípios e Distrito Federal, o que resultou em uma base de cálculo R$ 258.793 milhões.

Ressalta-se que, a partir de 2011, por força da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, não são mais deduzidas da base de cálculo a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Assim, atingiu-se um percentual de aplicação de 25,77% na União, percentual acima do mínimo previsto na Constituição Federal, que é de 18%. As tabelas a seguir reproduzem as seções do "Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", que compõe o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União do último bimestre de 2016.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MDE – UNIÃO – 2016
R$ MILHARES

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	492.832.686	492.832.686	450.184.067	91,35
1.1 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	46.530.796	46.530.796	31.390.478	67,46
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	46.414.001	46.414.001	31.379.494	67,61
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO II	104.762	104.762	75.871	72,42
DÍVIDA ATIVA DO II	4.730	4.730	3.041	64,29
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO II	7.303	7.303	6.369	87,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO II	0	0	-74.298	
1.2 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO - IE	59.123	59.123	145.636	246,33
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO - IE	41.906	41.906	19.168	45,74
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IE	11.316	11.316	3.130	27,66
DÍVIDA ATIVA DO IE	842	842	682	80,94
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IE	5.059	5.059	2.936	58,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IE	0	0	119.720	
1.3 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE RENDAS - IR	350.524.769	350.524.769	341.370.438	97,39
IMPOSTO SOBRE RENDAS - IR	342.608.109	342.608.109	357.953.148	104,48
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IR	4.711.681	4.711.681	4.784.379	101,54
DÍVIDA ATIVA DO IR	2.134.958	2.134.958	971.105	45,49
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IR	1.070.022	1.070.022	1.016.929	95,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IR	0	0	-23.355.124	
1.4 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	1.281.521	1.281.521	1.198.029	93,48
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	1.174.132	1.174.132	1.118.962	95,30
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	91.208	91.208	59.387	65,11
DÍVIDA ATIVA DO ITR	7.998	7.998	7.489	93,64
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	8.183	8.183	12.237	149,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0	0	-47	
1.5 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	56.174.642	56.174.642	42.293.989	75,29
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	55.028.744	55.028.744	44.350.117	80,59
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPI	709.598	709.598	384.073	54,13
DÍVIDA ATIVA DO IPI	245.290	245.290	94.541	38,54
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	191.009	191.009	123.584	64,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPI	0	0	-2.658.326	
1.6 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	6.810	6.810	29.039	426,41
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	6.810	6.810	28.466	418,01
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IOF	0	0	572	-
DÍVIDA ATIVA DO IOF	0	0	0	-
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IOF	0	0	0	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IOF	0	0	0	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM OURO - IOF-OURO	38.255.024	38.255.024	33.753.368	88,23
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM OURO - IOF-OURO	38.171.176	38.171.176	33.509.636	87,79
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IOF-OURO	81.433	81.433	132.191	162,33
DÍVIDA ATIVA DO IOF-OURO	1.627	1.627	2.057	126,41
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IOF-OURO	788	788	2.602	330,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IOF-OURO	0	0	106.881	-
1.8 - RECEITA DE OUTROS IMPOSTOS		0	0	3.092
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		0	0	-
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0	0	1.787	-
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0	0	969	-
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0	0	347	-
(-) DEDUÇÕES DE OUTROS IMPOSTOS	0	0	-11	-

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C)=(B/A) X100
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% DE (1.3 + 1.5))	87.440.373	85.491.923	69.910.785	81,77
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS[1] (23,5% DE (1.3 + 1.5))	95.574.362	95.574.362	79.910.745	83,61
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% DE 1.5)	5.617.464	5.617.464	3.407.595	60,66
4A - PARCELAS DO FPE, FPM E IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	0	0	37.234.301	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS[2] (1.7)	38.255.024	38.255.024	30.056	0,08
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% DE 1.4)	640.760	640.760	897.106	140,01
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A +5 + 6)	227.527.984	225.579.534	191.390.589	84,84
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	265.304.702	267.253.152	258.793.479	96,83

RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C)=(B/A) X100
9 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.353.170	7.172.472	4.132.084	57,61
10 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	5.424	5.424	0	0,00
11 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	6.097.916	4.752.756	3.842.073	80,84
12 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11)	11.456.509	11.930.652	7.974.157	66,84

Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2016.

[1] CF, art. 159, I, alíneas "b" e "d".

[2] CF, art. 153 §5º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MDE – UNIÃO – 2016
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
R$ MILHARES

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ O MÊS (B)		% (C) = (B/A)X100		
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 8)	47.754.846	48.105.567	46.582.826		96,83		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS IPROCESSADOS (J)		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			ATÉ O MÊS (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O MÊS (G)	% (H) = (G/D) X100	
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS	3.744.293	3.744.293	3.744.293	100,00	3.262.518	87,14	481.775
E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE							
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.536	27.305	15.658	57,35	7.860	29,00	7.798
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.442.755	2.012.035	1.899.215	94,39	1.234.388	61,35	664.828
17 - ENSINO MÉDIO	0	0	0		0	0,00	0
18 - ENSINO SUPERIOR	27.821.569	30.285.452	29.087.216	96,04	27.092.068	89,46	1.995.148
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.315.226	10.719.934	10.244.522	95,57	9.068.079	84,59	1.176.443
20 - OUTRAS	21.327.758	22.252.833	21.702.654	97,53	20.864.716	93,76	837.938
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)	63.674.138	69.041.851	66.693.558	96,60	61.529.628	89,12	5.163.930

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (36 P)**	
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 + 23 + 24)*	0
26 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO[3] [(21-25) / (8)] X 100%	25,77

Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2016.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Em atendimento ao Acórdão nº 2424/2009 – TCU – Plenário, os valores das transferências constitucionais e legais nas colunas "Receitas Realizadas" correspondem àqueles efetivamente descentralizados no período. Uma vez que as transferências se processam por meio da execução de despesa orçamentária, o critério adotado para o cômputo dos valores efetivamente descentralizados foi o de apuração do pagamento efetivo das despesas orçamentárias do exercício, bem como de eventuais restos a pagar, identificadas como transferências constitucionais e legais a partir das respectivas ações orçamentárias.

** Dedução prevista no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II, aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja 1ª edição foi aprovada pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, tendo sido submetida previamente à apreciação do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios instituído pela Portaria STN nº 135, de 6 de março de 2007. No entanto, em atendimento a determinação contida no Acórdão nº 2316/2008 TCU-Plenário, essa dedução não está sendo considerada no cálculo da aplicação da União em MDE, mas seu valor continuará sendo evidenciado no demonstrativo.

O gráfico a seguir demonstra o valor mínimo para o exercício e o valor aplicado em MDE, evidenciando os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados que foram computados no valor aplicado. Observe-se que o mínimo constitucional seria cumprido mesmo se os valores inscritos em restos a pagar fossem desconsiderados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DESPESAS APLICADAS EM MDE COM DESTAQUE PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR – UNIÃO – 2016
R$ BILHÕES

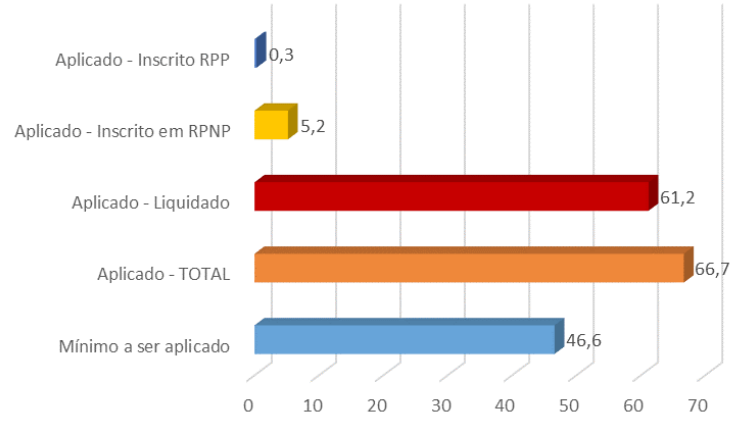

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Restos a Pagar relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Em 2015, foram aplicados R$ 59.366 milhões em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Desse total, foram computadas, para fins de cumprimento do limite mínimo com MDE, despesas empenhadas, mas não liquidadas, no valor de R$ 5.040 milhões (8,5% do total aplicado), que foram inscritas, portanto, em restos a pagar não processados. Além disso, foram computadas ainda R$ 722 milhões (1,2% do total aplicado) referentes a despesas liquidadas, mas não pagas, que foram inscritas, consequentemente, em restos a pagar processados. Considerando-se que o valor mínimo para aplicação em 2015 era R$ 46.544 milhões (o que corresponde a 18% da Receita Líquida de Impostos de 2014, que foi de R$ 258.577 milhões nesse exercício), percebe-se que os valores inscritos em restos a pagar não influenciaram o cumprimento do limite constitucional:

CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL COM MDE, COM DESTAQUE
PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR – 2016 – UNIÃO
R$ BILHÕES

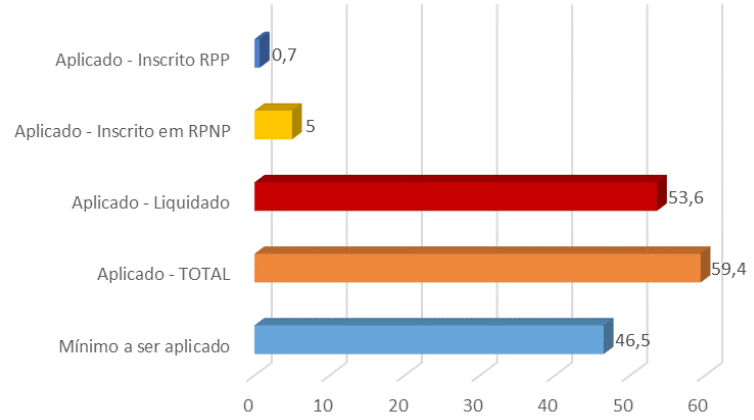

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

A tabela a seguir demonstra a execução, em 2016, desses restos a pagar do orçamento de 2015 que foram computados na apuração das despesas com MDE para fins do cumprimento do mínimo constitucional:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO EM 2016 DOS RESTOS A PAGAR CONTABILIZADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE COM MDE NO EXERCÍCIO DE 2015 - UNIÃO
R$ MILHÕES

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	722	5	708	8
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.040	127	3.686	1.228
TOTAL	5.762	132	4.394	1.236

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Assim, constata-se que os valores cancelados em 2016 referentes a empenhos de 2015 computados no mínimo com MDE desse exercício atingiram o montante de apenas R$ 127 milhões, sem qualquer impacto no cumprimento do mínimo constitucional do exercício de 2015.

2.3.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação de Recursos para fins de Cumprimento do Mínimo Constitucional referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

Por meio do artigo 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, asseguram-se recursos mínimos que devem ser aplicados pela União no financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A partir de 2016, o percentual mínimo passou a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde calculado a partir da Receita Corrente Líquida, até atingir o mínimo de 15% da Receita Corrente Líquida em 2020, conforme especificado a seguir os percentuais mínimos por exercício:

- 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida em 2016;
- 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida em 2017;
- 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida em 2018;
- 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida em 2019; e
- 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida em 2020.

Destaca-se que a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2016 atingiu R$ 98.956 milhões, superando o mínimo a ser aplicado (que era de R$ 95.367 milhões) em R$ 3.589 milhões.

Restos a Pagar relativos ao Mínimo Constitucional referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

No encerramento do exercício de 2015, do total da despesa orçamentária enquadrada no conceito de "Ações e Serviços Públicos de Saúde" (ASPS) para fins de cumprimento do mínimo constitucional com Saúde, R$ 7.124 milhões correspondiam a valores empenhados e não liquidados – inscritos, portanto, em restos a pagar (RP) não processados.

Desse montante, R$ 186 milhões, ou 2,6%, foram cancelados ao longo de 2016, R$ 5.896 milhões (82,8%) foram pagos e R$ 1.041 milhões (14,6%) ainda não haviam sido pagos até o encerramento desse exercício.

Além disso, dentre os valores de ASPS do orçamento de 2015 que foram empenhados e liquidados, um montante de R$ 755 milhões não foi pago até o encerramento de exercício, tendo sido, dessa forma, inscrito em restos a pagar processados. Desse valor, R$ 8 milhões foram cancelados (1,1%), R$ 722 milhões foram pagos (95,6%) e R$ 25 milhões permaneceram na situação de "a pagar" (3,3%).

Com relação ao impacto dos cancelamentos de restos a pagar no cumprimento do mínimo constitucional com ASPS em 2015, cabe lembrar que esse mínimo é definido como a despesa empenhada no exercício anterior acrescida da variação percentual do PIB. Ou seja, o valor mínimo para a despesa empenhada com ASPS em 2015 correspondia ao valor da despesa empenhada de 2014 acrescida da variação percentual do PIB.

Ajustando-se o valor aplicado em ASPS em 2015 da forma mais simples, isto é, descontando-se desse valor os cancelamentos, ocorridos em 2016, de restos a pagar processados e não processados referentes a empenhos de 2015 que foram computados na apuração da despesa com ASPS em 2015, o cumprimento do mínimo constitucional de 2015 não seria afetado, como demonstrado na tabela abaixo.

IMPACTO NO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO COM SAÚDE DE 2015
DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR EFETUADOS EM 2016 – UNIÃO
R$ MILHARES

DESPESAS COM SAÚDE EM 2015	100.054.862
(-) CANCELAMENTOS EM 2016 DE RPNP DE EMPENHOS DE 2015	186.324
(-) CANCELAMENTOS EM 2016 DE RPP DE EMPENHOS DE 2015	8.643
(A) DESPESAS COM SAÚDE EM 2015 AJUSTADAS COM OS CANCELAMENTOS DE 2016	99.859.895
(B) MÍNIMO COM SAÚDE PARA 2015	98.308.994
(A - B) VALOR APLICADO (AJUSTADO) ACIMA DO MÍNIMO	1.550.901

Fonte: Siafi e Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União.

2.3.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Em 2016 os recursos totais alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) totalizaram R$ 142.320.092.325,17 (cento e quarenta e dois bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), incluindo as origens estaduais e a complementação da União no valor de R$ 13.674.847.500,81 (treze bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), valor esse que representa um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incremento nominal de 2,91% sobre o valor da complementação da União ao Fundeb no ano anterior. No total, os recursos alocados ao Fundeb em 2016 tiveram um aumento de 6% em relação ao ano anterior. As distribuições entre as unidades da Federação, bem como outras informações, constam nos quadros a seguir:

FUNDEB 2016 – RECURSOS TRANSFERIDOS
DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA NO ANO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2016
VALORES EM R$ MIL

UF	ORIGEM FPE	ORIGEM FPM	ORIGEM IPI	ORIGEM COUN	ORIGEM LC8796	ORIGEM ITR	ORIGEM ICMS	ORIGEM IPVA	ORIGEM ITCMD	TOTAL
AC	608.338	97.363	56	0	355	83	199.089	11.884	649	917.817
AL	736.142	435.520	477	495.411	3.277	316	714.753	59.752	2.423	2.448.071
AM	516.262	280.480	5.733	794.888	3.931	217	1.411.884	59.980	1.611	3.074.985
AP	600.311	71.599	1.693	0	1.585	130	140.454	12.406	172	828.349
BA	1.621.403	1.702.703	41.234	2.867.390	14.495	7.841	3.774.268	216.251	26.115	10.271.698
CE	1.269.043	907.405	6.107	1.637.019	6.352	380	1.991.451	145.826	132.393	6.095.976
DF	119.948	31.001	1.405	0	3.158	203	1.522.100	210.000	25.500	1.913.315
ES	273.865	321.487	53.659	0	16.627	834	1.764.678	99.311	13.657	2.544.118
GO	497.101	670.389	20.886	0	5.205	21.320	2.763.624	264.164	52.059	4.294.748
MA	1.257.308	759.010	11.063	3.235.183	6.547	1.004	1.132.793	76.878	2.403	6.482.189
MG	780.334	2.400.862	102.295	0	50.326	20.700	8.258.387	951.744	158.159	12.722.807
MS	241.799	271.560	16.704	0	4.815	38.937	1.451.118	110.943	33.406	2.169.283
MT	397.905	333.564	12.322	0	7.569	30.561	1.782.640	124.044	21.884	2.710.489
PA	1.072.011	641.658	45.348	2.994.710	17.018	3.636	1.943.503	100.506	5.512	6.823.901
PB	830.610	590.909	894	298.431	1.121	271	929.974	60.698	5.881	2.718.789
PE	1.182.472	898.929	4.417	780.685	5.794	560	2.674.348	209.122	23.300	5.779.628
PI	754.549	485.014	201	571.131	1.176	1.488	674.846	51.117	2.909	2.542.434
PR	493.997	1.235.116	71.246	0	39.322	22.161	5.196.810	646.339	78.986	7.783.979
RJ	297.330	537.663	153.841	0	22.874	1.704	6.285.848	613.323	267.458	8.180.041
RN	730.825	452.619	1.047	0	1.412	300	955.664	58.425	4.794	2.205.086
RO	506.960	161.354	3.112	0	973	742	638.758	34.184	788	1.346.871
RR	439.189	90.950	16	0	149	130	141.784	9.338	334	681.889
RS	394.823	1.236.788	75.923	0	39.173	21.300	6.026.010	487.321	86.277	8.367.616
SC	228.082	713.330	50.679	0	14.006	3.229	3.521.826	298.008	53.889	4.883.051
SE	714.921	265.967	263	0	977	315	557.839	42.213	6.016	1.588.512
SP	169.812	2.437.340	170.380	0	121.453	43.239	24.960.362	3.015.999	483.648	31.402.232
TO	742.354	259.851	898	0	307	2.674	489.824	42.289	4.019	1.542.217
TOTAIS	17.477.696	18.290.430	851.899	13.674.848	390.000	224.276	81.904.635	8.012.067	1.494.242	142.320.092
PARTIC.	12,30%	12,90%	0,60%	9,60%	0,30%	0,20%	57,50%	5,60%	1,00%	100,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNDEB - 2016
DISTRIBUIÇÃO ENTRE O ESTADO E OS SEUS MUNICÍPIOS ORIGEM DAS PARCELAS E DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF

UF	PARCELA DESTINADA AO ESTADO	PARCELA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS	PARCELA COM ORIGEM NAS TRANSFERÊNCIASDA UNIÃO	PARCELA COM ORIGEM NOS TRIBUTOS ESTADUAIS	DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF
AC	62%	38%	77%	23%	0,6%
AL	27%	73%	68%	32%	1,7%
AM	45%	55%	52%	48%	2,2%
AP	64%	36%	82%	18%	0,6%
BA	29%	71%	61%	39%	7,2%
CE	24%	76%	63%	37%	4,3%
DF	100%	0%	8%	92%	1,3%
ES	35%	65%	26%	74%	1,8%
GO	44%	56%	28%	72%	3,0%
MA	21%	79%	81%	19%	4,6%
MG	53%	47%	26%	74%	8,9%
MS	42%	58%	26%	74%	1,5%
MT	55%	45%	29%	71%	1,9%
PA	30%	70%	70%	30%	4,8%
PB	36%	64%	63%	37%	1,9%
PE	36%	64%	50%	50%	4,1%
PI	29%	71%	71%	29%	1,8%
PR	52%	48%	24%	76%	5,5%
RJ	31%	69%	12%	88%	5,7%
RN	38%	62%	54%	46%	1,5%
RO	55%	45%	50%	50%	0,9%
RR	58%	42%	78%	22%	0,5%
RS	50%	50%	21%	79%	5,9%
SC	43%	57%	21%	79%	3,4%
SE	38%	62%	62%	38%	1,1%
SP	50%	50%	9%	91%	22,1%
TO	49%	51%	65%	35%	1,1%
TOTAIS	42%	58%	36%	64%	100%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4. DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA E PREVIDENCIÁRIA

2.4.1. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

A arrecadação da Dívida Ativa da União (DAU), sob a responsabilidade da PGFN, nos exercícios de 2015 e 2016 encontra-se detalhada nos quadros a seguir:

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2015 - 2016
EM R$ MIL

NATUREZA DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015					EXERCÍCIO 2016					
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		PARCELAMENTOS ESPECIAIS*	NÃO PARCELADO		PARCELADO			
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃOAJUIZADO	AJUIZADO		NÃOAJUIZADO	AJUIZADO	NÃOAJUIZADO	AJUIZADO	PARCELAMENTOS SISPAR E RENEGOCIAÇÃO	PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB
NÃO TRIBUTÁRIOS	140.185,71	431.718,38	82.396,02	71.230,55	0,00	160.734,70	179.436,34	37.445,36	45.224,04	401.398,40	0,00
TRIBUTÁRIOS	346.099,28	586.490,61	540.703,98	632.995,32	6.642.567,90*	513.190,94	648.669,45	438.632,56	578.479,66	1.234.421,98	5.004.834,44
PREVIDENCIÁRIOS	99.743,18	472.755,78	289.903,11	514.708,23	2.367.195,78*	215.642,26	525.324,77	398.948,09	732.847,93	30.897,18	2.248.278,58
TOTAL	586.028,18	1.490.964,78	913.003,11	1.218.934,10	9.009.763,68	889.567,90	1.353.430,55	875.026,00	1.356.551,63	1.666.717,56	7.253.113,01

OBS.: *Na PCPR 2015, os valores dos parcelamentos especiais não foram desmembrados em Tributários e Previdenciários.

NATUREZA DOS CRÉDITOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO 2015-2016 (EM R$ MIL)		
	2015	2016	VARIAÇÃO 2015/2016
NÃO TRIBUTÁRIOS	725.530,67	824.238,84	13,60%
TRIBUTÁRIOS	8.748.857,10*	8.418.229,03	-3,78%
PREVIDENCIÁRIOS	3.744.306,08*	4.151.938,80	10,89%
TOTAL	13.218.693,84	13.394.406,67	1,33%

OBS.: *Na PCPR 2015, os valores dos parcelamentos especiais não foram desmembrados em Tributários e Previdenciários.

ARRECADAÇÃODEPÓSITOS JUDICIAIS (EM R$ MIL)	VARIAÇÃO 2015/2016	
2015	1.473.186,92	-
2016	1.022.666,83	-30,58%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Dardo (Data Atualização: 03/01/2017 - Data Extração: 04/01/2017)
Dados Tributários e Não Tributários - DW (DData Atualização: 05/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2015 - 2016

EM R$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EXERCÍCIO 2015				EXERCÍCIO 2016			
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		NÃO PARCELADO		PARCELADO	
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO
NÃO TRIBUTÁRIOS	12.787.282.484,05	89.057.871.432,74	650.892.254,42	3.192.829.706,42	13.897.822.234,75	99.028.639.762,64	2.050.975.363,55	4.699.911.903,19
TRIBUTÁRIOS	98.687.938.944,11	950.017.395.678,47	12.318.471.350,95	68.441.448.791,08	113.203.186.131,07	1.048.709.521.341,79	19.110.544.645,57	116.528.678.718,06
PREVIDENCIÁRIOS	16.462.751.949,82	306.260.547.873,36	7.051.149.251,82	20.981.849.947,63	68.440.345.685,16	319.181.844.527,27	9.677.516.970,12	30.435.441.673,95
TOTAL	127.937.973.377,98	1.345.335.814.984,57	20.020.512.857,19	92.616.128.445,13	195.541.354.050,98	1.466.920.005.631,70	30.839.036.979,24	151.664.032.295,20

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EM R$ 1,00 VARIAÇÃO PERCENTUAL DO ESTOQUE 2015-2016		
	2015	2016	%
NÃO TRIBUTÁRIOS	105.688.875.877,63	119.677.349.264,13	13,24%
TRIBUTÁRIOS	1.129.465.254.764,61	1.297.551.930.836,49	14,88%
PREVIDENCIÁRIOS	350.756.299.022,63	427.735.148.856,50	21,95%
TOTAL	1.585.910.429.664,87	1.844.964.428.957,12	16,33%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar (Data Atualização: 13/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Dados Tributários e Não Tributários - DW/PGFN (Data Atualização 15/01/2017 - Data Extração: 18/01/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

ARRECADAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN
R$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	547.415.654,14	1.009.891.802,92	84,48%	17,26%	29,61%
	FAZENDÁRIA	1.327.325.867,63	2.445.753.145,65	84,26%	16,65%	31,60%
	TOTAL	1.874.741.521,77	3.455.644.948,57	84,33%	16,83%	30,99%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	1.808.063,02	358.823,92	-80,15%	0,06%	0,01%
	FAZENDÁRIA	16.149.748,59	20.001.700,28	23,85%	0,20%	0,26%
	TOTAL	17.957.811,61	20.360.524,20	13,38%	0,16%	0,18%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	13.913.043,03	7.965.888,84	-42,75%	0,44%	0,23%
	FAZENDÁRIA	77.091.494,06	57.407.038,28	-25,53%	0,97%	0,74%
	TOTAL	91.004.537,09	65.372.927,12	-28,17%	0,82%	0,59%
PAES (LEI Nº 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA	42.160.310,44	35.287.308,08	-16,30%	1,33%	1,03%
	FAZENDÁRIA	42.864.541,21	38.271.866,46	-10,71%	0,54%	0,49%
	TOTAL	85.024.851,65	73.559.174,54	-13,49%	0,76%	0,66%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	30.063.948,24	7.968.107,39	-73,50%	0,38%	0,10%
	TOTAL	30.063.948,24	7.968.107,39	-73,50%	0,27%	0,07%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	829.890,69	703.906,29	-15,18%	0,03%	0,02%
	FAZENDÁRIA	19.181.287,60	16.677.087,72	-13,06%	0,24%	0,22%
	TOTAL	20.011.178,29	17.380.994,01	-13,14%	0,18%	0,16%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	35.583,80	18.563,11	-47,83%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	35.583,80	18.563,11	-47,83%	0,00%	0,00%
ORGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	170.980.617,45	92.916.681,81	-45,66%	5,39%	2,72%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	170.980.617,45	92.916.681,81	-45,66%	1,53%	0,83%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.369.048.669,75	1.234.097.354,61	-9,86%	43,16%	36,18%
	FAZENDÁRIA	3.591.545.619,12	3.405.191.086,09	-5,19%	45,06%	43,99%
	TOTAL	4.960.594.288,87	4.639.288.440,70	-6,48%	44,52%	41,60%
LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	996.441.733,58	1.012.784.804,30	1,64%	31,42%	29,69%
	FAZENDÁRIA	2.865.590.137,28	1.459.951.542,38	-49,05%	35,96%	18,86%
	TOTAL	3.862.031.870,86	2.472.736.346,68	-35,97%	34,66%	22,17%
PARC. PREVIDÊNCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	9.748.161,63	8.755.197,45	-10,19%	0,31%	0,26%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	9.748.161,63	8.755.197,45	-10,19%	0,09%	0,08%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	47.882,35	39.629,82	-17,24%	0,00%	0,00%
	TOTAL	47.882,35	39.629,82	-17,24%	0,00%	0,00%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.648.031,70	-	0,00%	0,22%
	FAZENDÁRIA	0,00	28.607.504,07	-	0,00%	0,37%
	TOTAL	0,00	36.255.535,77	-	0,00%	0,33%
PARCELAMENTODASINSTITUICOESFINANCEIRASESEGURADORAS E EXCLUSAO DO ICMS DA BASE DE CALCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.199.855,26	-	0,00%	0,02%
	TOTAL	0,00	1.199.855,26	-	0,00%	0,01%
PARCELAMENTODARECUPERACAOJUDICIAL(LEINº10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	394.993,78	-	0,00%	0,01%
	FAZENDÁRIA	0,00	2.769.123,53	-	0,00%	0,04%
	TOTAL	0,00	3.164.117,31	-	0,00%	0,03%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	5.713.586,20	-	0,00%	0,07%
	TOTAL	0,00	5.713.586,20	-	0,00%	0,05%
LIQUIDAÇÃO CREDITO RURAL E FUNDIARIO (LEI Nº 13.340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	106.375.549,83	-	0,00%	1,37%
	TOTAL	0,00	106.375.549,83	-	0,00%	0,95%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
RENEGOCIAÇÃO CRÉDITO RURAL E FUNDIARIO (LEI 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	144.456.044,34	-	0,00%	1,87%
	TOTAL	0,00	144.456.044,34	-	0,00%	1,30%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	7.016,62	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	7.016,62	-	0,00%	0,00%
OUTROS (MP 470, MP 574, LEI 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	19.425.382,81	148.409,32	-99,24%	0,61%	0,00%
	FAZENDÁRIA	33.242,61	46.558,23	40,06%	0,00%	0,00%
	TOTAL	19.458.625,42	194.967,55	-99,00%	0,17%	0,00%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	3.171.807.110,34	3.410.971.766,13	7,54%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	7.969.893.768,69	7.740.436.442,15	-2,88%	100,00%	100,00%
	TOTAL	11.141.700.879,03	11.151.408.208,28	0,09%	100,00%	100,00%

Fontes: Dados Previdenciários - Sistema Dardo da DataPrev (Sistema atualizado em 04/01/2017, extração em 18/01/2017)

Os parcelamentos ora administrados pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como "Outros", tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna "2015" dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN
R$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	3.877.103.966,69	9.675.772.545,13	149,56%	13,83%	24,12%
	FAZENDÁRIA	2.953.461.944,78	12.501.471.594,15	323,28%	3,49%	8,78%
	TOTAL	6.830.565.911,47	22.177.244.139,28	224,68%	6,06%	12,15%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	1.642.516.696,35	1.707.174.528,33	3,94%	5,86%	4,26%
	FAZENDÁRIA	2.823.619.071,66	2.113.039.267,59	-25,17%	3,34%	1,48%
	TOTAL	4.466.135.768,01	3.820.213.795,92	-14,46%	3,97%	2,09%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	18.948.947,56	11.873.365,08	-37,34%	0,07%	0,03%
	FAZENDÁRIA	614.109.555,14	401.221.824,25	-34,67%	0,73%	0,28%
	TOTAL	633.058.502,70	413.095.189,33	-34,75%	0,56%	0,23%
PAES (LEI Nº 10.684/2003	PREVIDENCIÁRIA	362.328.458,96	294.543.127,65	-18,71%	1,29%	0,73%
	FAZENDÁRIA	952.724.625,27	763.220.617,76	-19,89%	1,13%	0,54%
	TOTAL	1.315.053.084,23	1.057.763.745,41	-19,56%	1,17%	0,58%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	510.596.774,97	93.879.114,40	-81,61%	0,60%	0,07%
	TOTAL	510.596.774,97	93.879.114,40	-81,61%	0,45%	0,05%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	3.141.502,30	2.487.908,59	-20,81%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	125.008.683,89	106.159.695,76	-15,08%	0,15%	0,07%
	TOTAL	128.150.186,19	108.647.604,35	-15,22%	0,11%	0,06%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	9.278.587,33	8.922.000,64	-3,84%	0,03%	0,02%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	9.278.587,33	8.922.000,64	-3,84%	0,01%	0,00%
ORGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	1.044.540.027,09	944.534.680,83	-9,57%	3,73%	2,35%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.044.540.027,09	944.534.680,83	-9,57%	0,93%	0,52%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	20.529.965.955,31	17.521.062.095,15	-14,66%	73,23%	43,68%
	FAZENDÁRIA	48.984.367.825,19	90.279.735.210,45	84,30%	57,90%	63,40%
	TOTAL	69.514.333.780,50	107.800.797.305,60	55,08%	61,72%	59,07%
LEI Nº 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	0,00	9.803.492.754,75	-	0,00%	24,44%
	FAZENDÁRIA	24.452.575.922,46	26.430.470.510,11	8,09%	28,90%	18,56%
	TOTAL	24.452.575.922,46	36.233.963.264,86	48,18%	21,71%	19,85%
PARC. PREVIDÊNCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	545.175.057,86	90.851.955,78	-83,34%	1,94%	0,23%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	545.175.057,86	90.851.955,78	-83,34%	0,48%	0,05%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	24.524.344,95	-	0,00%	0,06%
	FAZENDÁRIA	749.197.890,38	147.729.255,05	-80,28%	0,89%	0,10%
	TOTAL	749.197.890,38	172.253.600,00	-77,01%	0,67%	0,09%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.269.426,51	-	0,00%	0,03%
	FAZENDÁRIA	0,00	3.856.156.330,82	-	0,00%	2,71%
	TOTAL	0,00	3.867.425.757,33	-	0,00%	2,12%
PARCELAMENTODASINSTITUICOESFINANCEIRASESEGURADORAS E EXCLUSAO DO ICMS DA BASE DE CALCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	60.396.750,18	-	0,00%	0,04%
	TOTAL	0,00	60.396.750,18	-	0,00%	0,03%
PARCELAMENTODARECUPERACAOJUDICIAL(LEINº10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.219.318,79	-	0,00%	0,02%
	FAZENDÁRIA	0,00	76.004.584,52	-	0,00%	0,05%
	TOTAL	0,00	82.223.903,31	-	0,00%	0,05%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	85.062,30	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.192.782.760,26	-	0,00%	0,84%
	TOTAL	0,00	1.192.867.822,56	-	0,00%	0,65%
LIQUIDAÇÃO CREDITO RURAL E FUNDIARIO (LEI Nº 13.340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	69.189,39	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	69.189,39	-	0,00%	0,00%
RENEGOCIAÇÃO CREDITO RURAL E FUNDIARIO (LEI N° 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.364.306.413,33	-	0,00%	0,96%
	TOTAL	0,00	1.364.306.413,33	-	0,00%	0,75%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	576.542,28	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	576.542,28	-	0,00%	0,00%
OUTROS (MP 470, MP 574, LEI 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	10.145.529,59	-	0,00%	0,03%
	FAZENDÁRIA	2.437.979.809,13	3.002.890.970,07	23,17%	2,88%	2,11%
	TOTAL	2.437.979.809,13	3.013.036.499,66	23,59%	2,16%	1,65%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	28.032.999.199,45	40.112.958.644,07	43,09%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	84.603.642.102,87	142.390.110.630,37	68,30%	100,00%	100,00%
	TOTAL	112.636.641.302,32	182.503.069.274,44	62,03%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar (Data Atualização: 13/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Dados Fazendários - DW/PGFN (Data Atualização: 15/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Os parcelamentos ora administrados pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como "Outros", tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna "2015" dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

A arrecadação da dívida ativa da União, por seu turno, teve um leve acréscimo de 1,33%, passando de R$ 13,21 bilhões para R$ 13,39 bilhões. De outra parte, o montante de depósitos judiciais referentes a créditos inscritos em dívida ativa caiu significativamente de R$ R$ 1,47 bilhão para R$ 1,02 bilhão. Essa redução se justifica, em parte, pelo fato de que em 2015 um único devedor efetuou depósito judicial atípico no valor de R$ 428 milhões, correspondente a 11% do valor total dos DJEs no ano.

A elevação superior a 51% do montante de créditos recuperados na situação "não parcelado e não ajuizado" se deve ao êxito no emprego de mecanismos alternativos de cobrança, especialmente o protesto extrajudicial.

Com relação ao estoque da dívida ativa da União, observa-se uma elevação de 16,33%, passando de R$ 1,58 trilhão em 2015 para R$ 1,84 trilhão em 2016, motivada em larga medida pela atualização dos débitos pela taxa Selic, aliada ao alto nível de inadimplência tributária e ao quadro recessivo pelo qual a economia nacional passou nos dois últimos anos. No que tange especificamente ao estoque previdenciário, sua elevação acima da média se deve em parte à reclassificação pela Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União de algumas fases do crédito de inativo para ativo, no sistema de extração de relatórios gerenciais, para melhor refletir sua efetiva situação.

No que tange aos créditos parcelados, houve um grande avanço da PGFN com a disponibilização dos dados gerenciais do Sistema Sispar no DW SIGPGFN.

O Sispar é um sistema gerencial de controle de parcelamentos da PGFN, criado em 2014 e autônomo em relação à RFB. Ele tem como principal característica a possibilidade de parametrização. Assim, ao invés de criar um sistema específico para cada novo parcelamento, criou-se um sistema capaz de tratar conjuntamente os novos parcelamentos, graças às funcionalidades parametrizáveis, passíveis de modulação conforme o teor da lei concessiva do benefício fiscal.

Com a inclusão dos dados do Sispar no DW SIGPGFN em dezembro de 2016, tornou-se possível minudenciar a arrecadação e o estoque de cada parcelamento por ele administrado, possibilitando um maior grau de detalhamento das informações na PCPR. Dados de parcelamentos relevantes, como o Proies e o Profut, passaram a ser apresentados na PCPR individualmente.

Como efeito desta inovação, o estoque dos parcelamentos classificados residualmente como "Outros" caiu de 2,16% em 2015 para 1,65% em 2016. Quando se analisa sob o viés da arrecadação, o incremento qualitativo se torna ainda mais evidente, pois esses parcelamentos residuais recuperaram apenas R$ 194,96 mil em 2016, o que não corresponde sequer a 0,1% do total. Os parcelamentos ora administrados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como "Outros", tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna "2015" dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

Como ainda não é possível extrair de forma gerencial a informação sobre o estado do crédito no momento do parcelamento, se ajuizado ou não ajuizado, optou-se por inserir uma nova coluna denominada "Parcelamentos Sispar e Renegociação", a fim de informar a arrecadação referente aos créditos parcelado nesse sistema e ao crédito rural renegociado nos termos da Lei nº 11.775/2008, segregando-a conforme a natureza dos créditos.

Esclarece-se que a arrecadação dos créditos parcelados no Sispar foi enquadrada nas PCPRs 2014 e 2015 como "parcelados ajuizados" ou "parcelados não ajuizados", com base em dados simplificados disponíveis no Sistema Sida.

Como na PCPR 2016 passaram a integrar a categoria "Parcelamentos Sispar e Renegociação", houve uma redução sensível da recuperação de créditos tributários e não tributários parcelados enquadrados como "parcelados ajuizados" e "parcelados não ajuizados".

Já a arrecadação do crédito rural alvo de renegociação foi enquadrada nas PCPRs anteriores como "não parcelados ajuizados" ou "não parcelados não ajuizados", com base em informações à época disponíveis no Sistema Sida. Na PCPR 2016, os detalhes referentes ao estoque e à recuperação desse parcelamento foram minudenciados nas informações ora apresentadas.

Medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000:

No tocante às medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000, informa-se que a PGFN instituiu, em junho de 2013, o Segundo Ciclo do Plano Estratégico referente ao período de 2013 a 2016.

No referido plano estratégico, a Coordenação-Geral de Dívida Ativa da União ficou encarregada da iniciativa estratégica de número 13, denominada "Programa de Aprimoramento dos Procedimentos de Cobrança e Recuperação da Dívida Ativa", cujo objetivo proposto é o aumento da efetividade da arrecadação.

Para atingir esse objetivo, a CDA iniciou estudos e desenvolveu dez ações, consideradas fundamentais para o alcance da iniciativa estratégica proposta. Para melhor compreensão, segue abaixo quadro que detalha as ações desta Coordenação, as entregas esperadas e a situação atual de cada uma delas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
DISSEMINAÇÃO DE DADOSGERENCIAISPARA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO ALMEJA APRIMORAR E EXPANDIR AS FERRAMENTAS GERENCIAIS DISPONIBILIZADAS PARA A GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	INSTITUIRROTINASDEGERENCIAMENTOPERIÓDICODOSCRÉDITOSINSCRITOS EM DAU	CONCLUÍDO EM 2013
		IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAIS DA DÍVIDA ATIVA	CONCLUÍDO EM 2013
		IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O PROTESTO EXTRAJUDICIAL	CONCLUÍDO EM 2013
		IMPLEMENTAR O DW DO FGTS.	CONCLUÍDO EM 2014
		INSTITUIR ROTINAS DE GERENCIAMENTO PERIÓDICO DOS PARCELAMENTOS	CONCLUÍDO EM 2014
		DAR TRATAMENTO ANALÍTICO AOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DO FGTS	CONCLUÍDO EM 2014
		INSERIR PARÂMETROS DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL NO DW	EM ANDAMENTO
		INSTITUIR O DW DO SICAR	EM ANDAMENTO
		IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAS PARA PARCELAMENTOS	CONCLUÍDO 2014
		PATROCINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE METAS NAS UNIDADES	SUSPENSO
REDUÇÃO DAS ATIVIDADESMANUAISDA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO VISA AUTOMATIZAR ROTINASANTESDESEMPENHADAS DE FORMA MANUAL PELOS USUÁRIOS INTERNOS	AUTOMATIZAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS ADVINDOS DO MTE.	CONCLUÍDO EM 2013
		IMPLEMENTAR O REDARF AUTOMÁTICO.	CONCLUÍDO EM 2014
		ESTABELECER ROTINA PARA DISPONIBILIZAR AO CONTRIBUINTE RELAÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS. ACESSO VIA E-CAC	CONCLUÍDO EM 2013
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.	ESSA AÇÃO BUSCA APRIMORAR AS ROTINAS DOS SISTEMAS QUE CONTROLAM A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO,COMFOCOEMSEGURANÇA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	CONCLUIR A MIGRAÇÃO DO SISTEMA DÍVIDA	CONCLUÍDO EM 2013
		IMPLEMENTAR O PARCELAMENTO AUTOMÁTICO PELA INTERNET	CONCLUÍDO EM 2015
		INSTITUIR ROTINA AUTOMÁTICA DE VINCULAÇÃO DE DJE	EM ANDAMENTO
		IMPLEMENTAR O E-CAC MPF	CONCLUÍDO EM 2014
		IMPLEMENTAR A 1ª FASE DO MÓDULO DE DILIGÊNCIAS	CONCLUÍDO EM 2015
		REVISAR AS CRÍTICAS DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO DÍVIDA	CONCLUÍDO EM 2015
		IMPLEMENTAR OS MÓDULOS DO SISPAR	EM ANDAMENTO
		DESENVOLVERSISTEMAPARACELEBRAÇÃOEGERENCIAMENTODECONVÊNIOS DO SIMPLES NACIONAL	EM ANDAMENTO
		TRATAR AS SUCESSORAS NO SISTEMA SIDA	CONCLUÍDO EM 2014
		IMPLEMENTAR O CONTROLE DE GARANTIAS ADMINISTRATIVAS NO SAJ	EM ANDAMENTO
		DEPURAR AS FASES DO SISTEMA DÍVIDA	EM ANDAMENTO
		IMPLEMENTAR O MÓDULO DE DEVEDORES	EM ANDAMENTO
		PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SIC	EM ANDAMENTO
NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENVIO DE CRÉDITOS PARA A PGFN, INSCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO TEM O OBJETIVO DE REGULAMENTAR O ENVIO DE CRÉDITOS PÚBLICOS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	ELABORAR PORTARIA CONJUNTA PGFN/SPU	CONCLUÍDO 2014
		ELABORAR PORTARIA CONJUNTA PGFN/MTE.	CONCLUÍDO EM 2016
		NORMATIZAR O PEDIDO DE REVISÃO COM A RFB	EM ANDAMENTO
MELHORIAS NA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO VISA OBTER SEGURANÇA JURÍDICA NAS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A DÍVIDA ATIVA	INTEGRAR AS BASES CPF/CNPJ COM O SIDA	CONCLUÍDO EM 2014
		REALIZAR A CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	EM ANDAMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
APRIMORAMENTO DA COBRANÇA INDIRETA	ESSA AÇÃO ALMEJA DESENVOLVER FORMAS DE RECUPERAR O CRÉDITO PÚBLICO SEM A JUDICIALIZAÇÃO DA LIDE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL APRIMORAR A LISTA DE DEVEDORES DA PGFN. IMPLEMENTAR A LISTA DE DEVEDORES DO FGTS PROTESTAR OS DÉBITOS DO FGTS. CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2016 CONCLUÍDO EM 2016 CONCLUÍDO EM 2016 EM ANDAMENTO
DEFINIÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS CONCEITOS ESTRUTURANTES DA DAU	ESSA AÇÃO PRETENDE UNIFORMIZAR ENTENDIMENTOS E CONCEITOS BASILARES PARA A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	MANUAL COM LIÇÕES PRELIMINARES DA DÍVIDA. CONCLUIR A ANÁLISE DOS ATRIBUTOS DOS PRINCIPAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ELABORAR PROPOSTA LEGISLATIVA PARA UNIFICAÇÃO DE DETERMINADOS CONCEITOS NA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA ELABORAR MANUAL DO PARCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO ELABORAR MANUAL PARA ANÁLISE DA PRESCRIÇÃO	CONCLUÍDO EM 2013 EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO SUSPENSO EM ANDAMENTO
APRIMORAMENTO DOS PARCELAMENTOS DA DAU	ESSA AÇÃO PRETENDE APRIMORAR A SISTEMÁTICA DE PARCELAMENTOS DA DAU.	PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PARCWEB APRIMORAR A NORMATIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO.	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2014
APRIMORAMENTO DAS GARANTIAS	ESSA AÇÃO PRETENDE VIABILIZAR NOVAS FORMAS DE GARANTIA DO CRÉDITO PÚBLICO	PROPOR E NORMATIZAR O SEGURO-GARANTIA	CONCLUÍDO EM 2014
APRIMORAMENTO DA COBRANÇA JUDICIAL	ESSA AÇÃO BUSCA ADAPTAR OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA JUDICIAL AO ATUAL CONTEXTO JURÍDICO E ECONÔMICO	ALTERAR DOS LIMITES MÍNIMOS PARA AJUIZAMENTO DOS CRÉDITOS DO FGTS. ESTABELECER ROTINAS PARA ASSEGURAR A PREFERÊNCIA DOS CRÉDITOS DO FGTS ELABORAR ROTINA PARA RECONHECIMENTO DOS CASOS DE SUCESSO NA RECUPERAÇÃO DO FGTS	CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2015 CONCLUÍDO EM 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

2.4.2. Procuradoria-Geral Federal (PGF)

Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais

A seguir, apresenta-se demonstrativo dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque da Dívida Ativa das Fundações e Autarquias do Poder Executivo, sob a administração da Procuradoria-Geral Federal (PGF), nos exercícios de 2015 e 2016, incluindo as parcelas referentes ao INSS que, porventura, tenham permanecido sob a administração daquela autarquia:

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2015				2016			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
UFAL	TOTAL	ARRECADAÇÃO		154.062,95		208.117,44				
		ESTOQUE				962.547,83				
UFFS	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE			5.574,00	11.090,39			958.271,71	286.697,41
IBRAM	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE			14.834,72				14.834,72	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
ANA	TOTAL	ARRECADAÇÃO		378.998,23	2.318.117,66		67.649,21	3.151.662,51	10.397.485,04	6.459.887,83
		ESTOQUE								
UNIVERSIDADEFEDERAL DE LAVRAS - UFLA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
IF GOIANO	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE							128.589,01	
EMBRATUR	TOTAL	ARRECADAÇÃO	12.587,09				27.164,56	8.127,82		
		ESTOQUE			332.290,10	200.779,06			3.827.632,53	589.591,54
ANCINE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	154.046,35	294.963,58	43.136,57	3.331,90	180.416,25	515.951,43	60.576,78	52.933,67
		ESTOQUE	647.249,49	1.029.412,76	15.987.268,81	6.777.843,51	630.325,64	1.562.707,22	23.804.871,78	2.650.402,33
UNIVERSIDADEFEDERAL DE UBERLÂNDIA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
UNIVERSIDADEFEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	TOTAL	ARRECADAÇÃO						466.810,31		
		ESTOQUE						890.094,41	20.365.968,03	4.858.736,23
UFC	TOTAL	ARRECADAÇÃO							5.029.553,09	
		ESTOQUE								
FUNASA	TOTAL	ARRECADAÇÃO					1.956.887,24	123.487,20	46,30	3.764,74
		ESTOQUE						31.025,49	36.180.310,25	159.750.104,59
CNPQ	TOTAL	ARRECADAÇÃO	203.274,42	21.106,84	151.909,18	34.129,48	770.976,19	29.101,11	199.458,52	55.069,65
		ESTOQUE	340.731,27	44.621,65	3.876.006,48	2.896.086,46	39.227,86	37.693,44	994.099,71	346.754,55

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2015				2016			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
IBAMA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	13.756.016,20	6.008.282,60	18.320.620,01	4.623.478,53	16.021.652,91	3.401.857,59	23.972.706,84	5.051.242,87
		ESTOQUE	4.119.293.787,47	854.198.164,72	53.764.131,70	12.876.773,55	5.381.122.006,98	1.389.510.961,78	64.340.427,81	13.041.417,31
FNDE	TOTAL	ARRECADAÇÃO							10.698.031,23	
		ESTOQUE					8.289.953,34		147.102.272,78	
ANAC	TOTAL	ARRECADAÇÃO	1.477.141,23		1.534.921,00	328.490,67	1.274.612,54		1.295.058,52	59.587,62
		ESTOQUE	3.826.545,99	2.481.832,00	38.432.761,57	6.644.326,40	4.511.645,99	2.564.132,00	47.656.074,57	6.867.505,96
DNPM	TOTAL	ARRECADAÇÃO					4.228.240,63	2.341.454,68	5.354.758,95	1.631.800,76
		ESTOQUE					1.509.508.860,02	1.272.399.340,71	1.520.476.371,54	1.299.309.466,47
PREVIC	TOTAL	ARRECADAÇÃO							199.915,00	
		ESTOQUE							6.502.477,00	
CADE	TOTAL	ARRECADAÇÃO					-	-	-	310.025,75
		ESTOQUE					-	-	234.146.218,46	260.388.240,55
ICMBIO	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE	6.375,39		3.503.888,37	29.915.169,48				
ANEEL	TOTAL	ARRECADAÇÃO	14.361.484,25		9.006.657,70					
		ESTOQUE	88.469.797,70		28.856.582,66			100.098.324,01	2.571.621.431,43	786.425.711,11
SUSEP	TOTAL	ARRECADAÇÃO	240.687,13		156.519,52		181.604,75		297.239,46	
		ESTOQUE	116.645,87		1.356.757.222,66		679.868,03		1.455.785.554,27	
ANS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	6.010.909,31		18.858.443,38		4.947.044,31		264.966.608,22	
		ESTOQUE	345.581.575,77		2.373.526.290,22		469.682.127,25		3.016.543.104,09	
IFNMG	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
ANP	TOTAL	ARRECADAÇÃO	117.480.000,00			56.310.000,00	93.477.405,40			
		ESTOQUE		98.210.000,00			82.737.857,57	41.561.765,70	1.823.038.181,99	1.015.876.943,90
ANATEL	TOTAL	ARRECADAÇÃO	1.559.592,28	1.192.371,96	5.449,88	1.739.241,07				
		ESTOQUE	3.702.149,02	3.892.236,03	4.618.533.989,70	579.878.488,66				
ANVISA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	554.512,37	214.446,52	1.444.552,69	432.697,52	761.434,48	247.872,89	1.307.825,92	542.074,99
		ESTOQUE	5.219.114,41	1.038.809,45	116.840.303,31	15.801.984,57	5.533.410,31	619.162,79	90.830.041,38	12.940.353,18
ANTAQ	TOTAL	ARRECADAÇÃO		768.013,00		2.044.628,00				2.473.151,88
		ESTOQUE		481.350,00		6.011.444,00			5.013.561,73	2.283.085,39
CVM	TOTAL	ARRECADAÇÃO		22.888,80		51.506,97	-	2.347,09	9.898.406,96	25.648.676,98
		ESTOQUE		5.464,80	5.076.244,41	791.191.008,81	-	4.154.036,11	3.028.230.945,55	129.620.852,40
FIOCRUZ	TOTAL	ARRECADAÇÃO		4.116,92		16.350,13				
		ESTOQUE			80.626,90	15.646.398,85				
INMETRO	TOTAL	ARRECADAÇÃO	9.606.051,39	8.104.367,15	23.628.104,74	14.109.159,23	9.288.316,49	5.952.307,47	28.403.601,25	26.288.150,86
		ESTOQUE	20.488.960,95	13.064.803,23	321.491.437,90	67.524.492,05	42.629.752,14	6.104.522,00	506.353.048,68	48.067.042,70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2015				2016			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
SUFRAMA	TOTAL	ARRECADAÇÃO						14.827,35		6.631,96
		ESTOQUE						25.851,57		
IPEA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE			1.788.402,58					
IFBA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
AEB	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
ANTT	TOTAL	ARRECADAÇÃO			4.323.838,16					
		ESTOQUE	194.072.889,35				184.420.087,87			
FUNDAÇÃOCASADERUI BARBOSA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
UFRGS	TOTAL	ARRECADAÇÃO					7.021,08			
		ESTOQUE					38.381,66		5.412.883,86	1.835.242,36
IBGE	TOTAL	ARRECADAÇÃO					-	8.351,45	-	12.450,45
		ESTOQUE					-	44.839,68	905.390,76	444.342,07
IFET RN	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
UFSM	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE	1.639.428,57	105.996,61	249.337,26	388.703,60				
CCCPM	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
INSS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	20.267,31	3.659.052,26	-	-	54.082,76	3.476.416,02		
		ESTOQUE	-	1.749.237,45	5.159.083.242,87	355.891.575,10		1.637.412,02	5.307.048.990,12	347.292.780,61
INEP	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
INCRA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE				37.603.919,84				138.707.115,34

		2015				2016			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO	165.436.569,33	20.822.670,81	79.792.270,49	79.901.130,94	133.244.508,80	19.755.402,27	362.081.272,08	68.602.081,97
	ESTOQUE	4.783.405.251,25	976.301.928,70	14.098.200.436,22	1.930.222.632,16	7.689.823.504,66	2.821.267.720,50	19.917.281.553,76	4.231.582.386,00

UNIDADESQUEINFORMARAM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

Ações Propostas e Expectativas de Ressarcimentos

As atividades desempenhadas pela PGF, na área de cobrança e recuperação de créditos, podem ser demonstradas de forma resumida por meio da tabela a seguir:

ATIVIDADE	AÇÕES	VALORES
EXECUÇÕES FISCAIS 2015*	34538	R$2.256.728.291,44
EXECUÇÕES FISCAIS 2016**	39690	R$2.723.669.968,71
EXECUÇÕES FISCAIS – TCU (TODOS OS ANOS)*	2155	R$1.361.996.965,24
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2016***	62626	R$4.066.621.859,18
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DE ENTIDADES ESPECÍFICAS****	50656	R$190.487.020,55
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (TODOS OS ANOS)	1952	R$1.603.423.575,34
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – TCU 2010 A 2016	669	R$864.906.590,58
PARCELAMENTOS PORTARIA - Nº 419 (PT 954 E 915) - TODOS	35751	R$730.510.456,66
PARCELAMENTOS - LEI Nº 12.249/2010 - TODOS	9292	R$303.903.172,10
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (TODOS OS ANOS ATÉ 2015)	3991	R$218.199.981,28
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (APÓS A CRIAÇÃO DO ETR PROBIDADE - 2016)	481	R$205.413.198,40
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – INSS	7684	R$347.926.722,07
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – OUTRAS	473	R$94.133.371,00
INSCRIÇÕES DIVIDA ATIVA – TCE	268	R$8.813.591,71
EXECUÇÕES FISCAIS – TCE	263	R$37.731.141,14

*As diferenças em relação aos valores apresentados no relatório do ano passado se devem em razão da contabilização manual (ainda não existe sistema e o trabalho é feito em planilhas) e à extemporaneidade da apresentação dos dados.

** Valores apresentados até o momento, incluídas as atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac).

*** Abrange as atividades do Equipe Nacional de Cobrança (Enac).

**** Antaq, ANTT E UFRGS apresentaram controles próprios para esse relatório.

Atividades Equipe Nacional de Cobrança - ENAC (01/08/2016 A 31/12/2016)

Os valores apresentados anteriormente abrangem as atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac), que isoladamente apresentou as seguintes estatísticas:

TIPO DE AÇÃO	QUANTITATIVO	VALORES (R$)
EXECUÇÕES FISCAIS (SAPIENS ADMINISTRATIVO + SAPIENS DÍVIDA)	14255	399.140.000,00
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA (TODAS AS ENTIDADES CENTRALIZADAS NA ENAC)	21916	270.651.093,19
PROTESTOS (CRA + INMETRO/SGI)	10015	19.254.737,95

Atividades do ETR Probidade (agosto a dezembro/2016)

A seguir, apresenta-se o quantitativo de ações e respectivo gráfico de arrecadação das atividades do Grupo de Trabalho Especial ETR:

QUANTIDADE	EXPECTATIVA DE RESSARCIMENTO
506	R$ 740.554.143,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARRECADAÇÃO REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS APÓS A CRIAÇÃO DO ETR
EM R$ 1,00

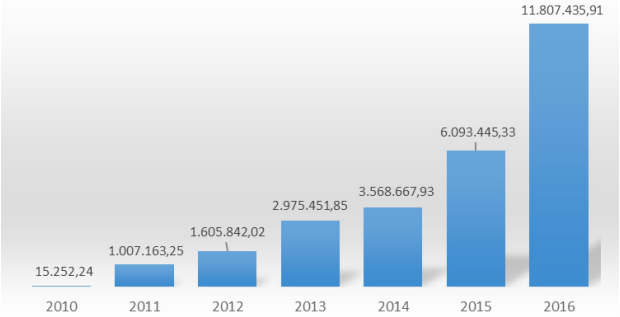

Protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDAs)

O protesto de certidões de dívida ativa (CDAs) consiste em, antes de ingressar com a execução fiscal, a procuradoria responsável pela análise e inscrição em dívida ativa encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDAs.

Cabe esclarecer que a PGF só realiza o protesto de CDAs junto aos tabelionatos que dispensam o pagamento de despesas por parte da entidade protestante. Dessa forma, o projeto do protesto é desenvolvido sem que haja qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Em relação aos resultados obtidos, constata-se o sucesso da medida, sobretudo quando comparada com o meio tradicional de cobrança dos créditos públicos, que é a execução fiscal. A seguir, apresenta-se os gráficos de 2010 a 2016:

QUANTIDADE DE AJUIZAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS 2012 A 2016

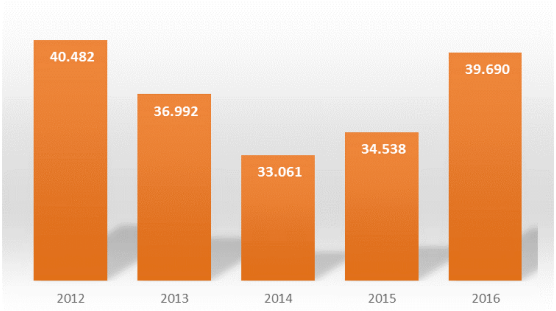

TOTAL DOS AJUIZAMENTOS DE 2012 A 2016
EM R$ 1.00

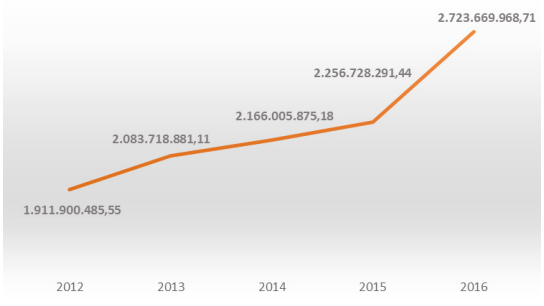

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2012 A 2016

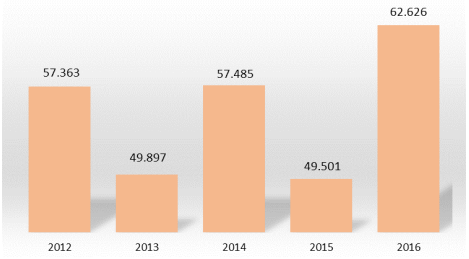

VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA – 2012 A 2016
EM R$ 1,00

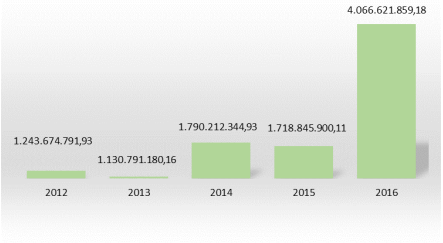

QUANTIDADE DE TÍTULOS PROTESTADOS – 2010 A 2016



VALORES EFETIVAMENTE PROCESSADOS X PAGOS 2010 A 2016

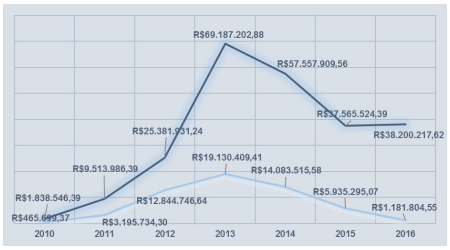

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comparando esse percentual aos índices apresentados pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea) no estudo sobre o custo unitário do processo de execução fiscal, em que se conclui que um processo de execução fiscal dura, em média, oito anos e dois meses para ser concluído, além de ter um custo de aproximadamente de R$ 4.400,00 cada um, revela-se a opção pela via extrajudicial acertada, tendo em vista ser menos onerosa para os cofres públicos, fortalecendo o princípio da desjudicialização dos processos quando se tem outros meios mais eficazes para a recuperação dos créditos.

Assim sendo, com tais resultados, justifica-se a priorização na utilização dos meios alternativos de cobrança visando a recuperação dos créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais representadas pela PGF, tais como o protesto.

Protesto Eletrônico de Certidões de Dívida Ativa

A Procuradoria-Geral Federal (PGF) vem desenvolvendo projetos que têm por escopo incrementar e sistematizar a arrecadação de valores devidos às autarquias e fundações públicas federais, podendo-se destacar a iniciativa de se aprimorar o protesto de CDA's com a utilização de ferramentas eletrônicas de encaminhamento e gerenciamento de títulos.

Com efeito, a sistemática atual de envio, recebimento, acompanhamento e gerenciamento de informações relativas ao protesto de CDA's é realizado de forma manual, fator que limita a capacidade de incremento nos números de protestos realizados frente ao pequeno número de servidores administrativos e procuradores com atuações em matéria de cobrança.

Na tentativa de solucionar esse entrave operacional, a PGF vem buscandoaumentar os números de protestos realizados por meio de ferramentas eletrônicas à luz do que a iniciativa privada já realiza com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB).

Em 2015, diante dos resultados positivos apresentados na arrecadação nos últimos anos, foram promovidas atividades com o escopo de desenvolver módulos de protesto eletrônico das certidões de dívida ativa, integrando-os com a central de recebimento de arquivos nacional (CRA-Nacional) do IEPTB.

O projeto foi subdividido em cinco atividades para a sua consecução:

- Desenvolvimento de ferramenta de protesto eletrônico do Modulo Dívida do Sapiens;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do SGI/Inmetro;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do SICAFI/Ibama;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do DNPM; e
- Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de títulos à protesto à CRA-Nacional.

A ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens encontra-se ainda em fase de desenvolvimento, tendo em vista a adequação entre os requisitos de comunicação entre Sapiens e os sistemas do IEPTB.

Por sua vez, o Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Inmetro (SGI/Inmetro) já teve seu desenvolvimento concluído e encontra-se em fase de homologação, aguardando a efetiva integração com a CRA-Nacional.

Para o desenvolvimento dos módulos de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Ibama (Sicafi/Ibama) e do Sistema de Dívida Ativa do DNPM, foram realizadas reuniões com as respectivas Procuradorias Federais, setores de arrecadação e áreas técnicas de informática das autarquias. Ambas as entidades iniciaram projetos de desenvolvimento dos sistemas, os quais ainda não lograram conclusão.

O Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de CDAs à protesto, da CRA-Nacional, foi adaptado e disponibilizado pelo IEPTB à PGF, tendo esta realizado alguns testes operacionais no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, com possibilidade de implementação imediata em 17 unidades da Federação.

Em 2016, além de medidas para a ampliação do projeto aos demais Estados, também foi iniciado em fase de testes o módulo de protestos informatizado do Sistema Sapiens, com a expectativa de entrada em produção em março de 2017.

Implantação do Sistema de Dívida Ativa (Sapiens - Dívida)

O Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal, atualmente desenvolvido para ser um Módulo do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, pretende ser o ambiente a conter as ferramentas necessárias para realização dos procedimentos relacionados à cobrança judicial e ao acompanhamento dos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Trata-se de meta que vem sendo executada desde 2011 e que em 2013 passou a ser realizada por Procurador Federal dedicado a ela a fim de acelerar o desenvolvimento dos módulos remanescentes do sistema. No ano de 2013, foram desempenhadas atividades que refletiram integralização da execução do projeto na ordem de 30%.

No ano de 2014, o projeto do Sisdat avançou significativamente com a conclusão de seus principais módulos, restando a finalização dos Módulos de Protestos, Garantias e Parcelamento que se encontram em desenvolvimento, bem como foram iniciadas as tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco do Brasil para a viabilização operacional da ferramenta de controle automático de pagamentos.

Em 2015, foram concluídas as principais ferramentas do Sapiens/Dívida e iniciado projeto piloto para testes em ambiente de homologação pela PF-ANTT e pela área técnica da Agência visando ao início das atividades em base real, fomentando a capacitação no cadastro de créditos e nos procedimentos de inscrição em dívida ativa.

Ainda em 2015, foram contatadas algumas entidades que não possuem sistemas informatizados de controle de dívida ativa para apresentação do sistema, suas funcionalidades e soluções para os problemas de gerenciamento de créditos.

Igualmente, já foi iniciada a elaboração do manual de cadastro de créditos destinado às entidades representadas pela PGF, o qual encontra-se em fase avançada.

Em funcionamento desde março de 2016, o sistema Sapiens/Dívida conta atualmente com aproximadamente 90 autarquias e fundações públicas federais cadastradas, sendo que atualmente já se encontra inscrito em dívida dentro deste sistema o valor de R$ 1,6 bilhão.

Criação da Equipe Nacional de Cobrança (Enac)

A Equipe Nacional de Cobrança (Enac) foi criada como projeto piloto por meio da Portaria PGF nº 614, de 31 de agosto de 2016, tendo sido implantada com a integração de quatro Procuradorias-Regionais Federais e nove Procuradorias Federais nos Estados, incluídas as respectivas Procuradorias-Seccionais, buscando nacionalizar e desterritorializar as atividades, permitindo a visão globalizada dos estoques de créditos e a priorização da atuação por tipo e valor dos créditos, buscando aumentar os atuais patamares de inscrição em dívida, protesto extrajudicial, conciliação e ajuizamento de execuções fiscais.

Em 2016, 14 Estados foram integralmente integrados à Enac. Concluída a integração de todos os Estados, a Enac contará com 73 Procuradores Federais e 40 servidores, permitindo que o número de inscrições em dívida ativa passe de uma média anual de 49 mil inscrições (R$ 1,4 bilhão por ano) para 315 mil inscrições anuais (R$ 9 bilhões por ano), o que representará expansão de 550% da atividade de inscrição em dívida.

Da mesma forma, estima-se que com a Enac a PGF passará de uma média anual de 16 mil títulos protestados (R$ 38 milhões por ano) para uma meta de 185 mil protestos extrajudiciais por ano (R$ 440 milhões anuais), o que representará aumento de 1.050% do quantitativo atual, com expectativa de ressarcimento no valor de R$ 123 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Equipe de Trabalho Remoto de Regressivas Previdenciárias

A Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas Previdenciárias (ETR-Regressivas) foi instituída pela Portaria PGF nº 157, de 08 de março de 2016, com a designação de um grupo de Procuradores Federais para atuarem exclusivamente com a matéria. A principal inovação dessa nova metodologia de trabalho foi centralizar em um grupo de Procuradores as atividades que antes vinham sendo desenvolvidas de forma descentralizada por todas as unidades da PGF.

A ETR-Regressivas, durante o período de referência, analisou mais de 2.300 expedientes, arquivou aproximadamente 1.000 PIPs e ajuizou 365 ações regressivas, com expectativa de ressarcimento no valor de R$ 175 milhões.

Dentre as ações ajuizadas, merece destaque a ação regressiva coletiva ajuizada em face da Cooperativa Agroindustrial LAR, fruto de força-tarefa conjunta entre a Procuradoria Seccional Federal em Cascavel/PR, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério do Trabalho e Emprego. A parceria entre os órgãos foi facilitada pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016, pelo qual a AGU e o MPT estabeleceram a troca de informações estratégicas no âmbito do Grupo de Atuação Especial em Matéria de Ações Regressivas.

A ação tem como objetivo condenar a empresa a ressarcir os valores de benefícios previdenciários acidentários pagos a 76 trabalhadores, no valor total de R$ 640 mil.

Equipe de Trabalho Remoto de Defesa da Probidade

A Equipe de Trabalho Remoto de Ações de Improbidade Administrativa (ETR-Probidade) foi instituído por meio da Portaria PGF nº 156/2016, vinculada diretamente à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos (CGCOB) da Procuradoria-Geral Federal (PGF), com o objetivo de conferir maior eficiência na política de ajuizamento de ações judiciais destinadas ao combate à corrupção e à defesa do patrimônio público, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2016, com metodologias de centralização e especialização idênticas à ETR-Regressiva.

Em apenas seis meses, a ETR-Probidade já ajuizou 56 ações, que é equivalente a 294,73% do registrado em todo o ano de 2015 e 133% do apontado durante 2014, quando a competência para ajuizamento estava distribuída por centenas de Procuradores Federais em todo o Brasil, alcançando uma expectativa de ressarcimento de R$ 100.281.978,06.

A simples manutenção do atual ritmo de trabalho levaria ao ajuizamento de 112 ações no ano, superando em 33% a meta inicial estipulada (84 ações) e ultrapassando o melhor resultado da história da PGF (111 ações), obtido no ano de 2013.

Gerenciamento de Contencioso de Massa na Área de Cobrança

Por meio da Portaria PGF nº 688, de 28 de setembro de 2016, foi regulamentado o gerenciamento de contencioso de massa na matéria de cobrança, merecendo destaque os dispositivos que orientam a atuação da Enac na fase de cobrança extrajudicial, regulamentando hipóteses de não ajuizamento de execuções fiscais, bem como para aqueles que trazem diligências mínimas obrigatórias por faixa de valor do crédito, orientando os Procuradores Federais para os casos de suspensão de execução, nos termos do artigo 40 da LEF.

Também foi publicada a Ordem de Serviço CGCOB nº 05/2016, que previu expressamente diligências mínimas obrigatórias por faixa de valor do crédito, a inclusão dos devedores ou corresponsáveis no SerasaJud, o protesto de CDAs já ajuizadas e as hipóteses de suspensão de execução, nos termos do artigo 40 da LEF.

JUSTIFICATIVA PARA AS DIVERGÊNCIAS ENTRE OS DADOS INFORMADOS POR MEIO DOS SISTEMAS PRÓPRIOS E O Siafi

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - REGISTROS EM SISTEMAS PRÓPRIOS E NO SIAFI
EM R$

ENTIDADES	EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
ANA	1.991.980,66	6.366.838,50	-4.374.857,84	10.465.134,25	5.142.760,56	5.322.373,69
Anac	51.385.465,96	53.423.190,44	-2.037.724,48	61.599.358,52	68.353.943,58	-6.754.585,06
Anatel	5.206.006.863,41	2.617.380.374,27	2.588.626.489,14			-
Ancine	23.164.178,64	17.473.280,47	5.690.898,17	33.201.074,24	17.473.280,47	15.727.793,77
Aneel			-	1.785.195.720,32	1.785.195.720,32	-
ANP		973.815.766,94	-973.815.766,94	1.905.776.039,56	1.418.850.699,05	486.925.340,51
ANS	2.719.107.865,99	2.715.536.203,55	3.571.662,44	3.486.225.231,34	3.465.634.499,72	20.590.731,62
Antaq			-			-
ANTT		275.302.261,83	-275.302.261,83		428.891.538,72	-428.891.538,72
ANVISA	98.968.712,77	99.230.396,64	-261.683,87	113.726.491,59	114.125.309,10	-398.817,51
CADE	1.991.708.726,63		1.991.708.726,63	2.486.243.185,64		2.486.243.185,64
CVM	1.637.382.193,00	2.349.069.281,79	-711.687.088,79	2.552.592.020,00	2.617.018.067,32	-64.426.047,32
IBAMA	5.040.132.857,44	6.101.177.003,04	-1.061.044.145,60	6.848.014.813,88	7.941.288.780,26	-1.093.273.966,38
INMETRO	237.824.107,12		237.824.107,12			-
SUSEP	1.356.498.629,37	1.264.499.759,87	91.998.869,50	1.455.785.554,27	1.449.237.676,00	6.547.878,27

Legenda:

	INFORMOU DADOS DO ANO ANTERIOR (EXTEMPORANEAMENTE)
	ALTEROU OS DADOS DO ANO ANTERIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresenta-se, a seguir, as justificativas das entidades representadas pela PGF:

Ancine

A Ancine, atualmente, dispõe de sistema informatizado para o processamento de seus processos referentes à Dívida Ativa. Em consequência, tudo referente à análise processual, cálculos, inscrições, emissões de Termos e Certidões, arrecadação e outras atividades, era feito sem o apoio de um sistema específico. No ano de 2014, iniciou-se um trabalho conjunto entre o Núcleo de Dívida Ativa e a Coordenação de Contabilidade, com o intuito de lançar no Sistema Siafi os valores efetivamente existentes e condizentes com a realidade. Por essa razão retificou os dados do ano de 2015 da tabela para:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R$23.164.178,64	R$17.473.280,47	R$5.690.898,17	R$33.201.074,24	R$17.473.280,47	R$15.727.793,77

Com relação aos valores do ano de 2015, e dando continuidade a este processo de consolidação iniciado, a diferença de valores pode ser explicada pelos seguintes motivos: no siafi, os valores lançados correspondem à atualização do dia 31 de dezembro, enquanto que os valores constantes dos controles do Núcleo correspondem ao dia em que o Termo foi lavrado. A diferença pode ser explicada, também, porque dos valores constantes do Siafi, também foram retirados 5% a título de ajustes de dívida ativa.

CNPq

Os valores destacados dos anos 2014 e 2015 "Valores do Estoque da Dívida no Siafi (B), são os valores consolidados dos respectivos períodos (anos). Ressalta-se que o CNPq não tem Sistema Próprio.

ANA

O sistema próprio demonstra todo o valor a ser arrecadado, independentemente se foi pago ou não e se parcelado ou não, enquanto no sistema Siafi demonstra apenas a entrada de recursos efetivamente pago.

Anvisa

A Anvisa alterou dados apresentados em 2015:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R$ 98.968.712,77	R$ 99.230.396,64	-R$ 261.683,87	R$ 113.726.491,59	R$ 114.125.309,10	-R$ 398.817,51

A justificativa apresentada foi de que a diferença a maior constante do registro do Siafi em relação ao estoque do sistema próprio decorre da necessidade de ajuste contábil, cuja adequação encontra-se programada para o exercício de 2017.

ANP

No ano de 2015, a ANP não apresentou dados na tabela. Esse ano informou os valores retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
	R$973.815.766,94	-R$973.815.766,94	R$1.905.776.039,56	R$1.418.850.699,05	R$486.925.340,51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O exercício de 2015 não foi apurado. Os sistemas próprios da ANP não oferecem ferramentas para apuração do estoque total em data retroativa. Em 2016 há uma diferença entre o sistema próprio e o Siafi, pois, nem todos os processos que foram inscritos em dívida ativa são imediatamente contabilizados, em razão de diversas alterações do "status do crédito": parcelamentos, suspensão da exigibilidade, quitação.

ANS

A ANS também não apresentou dados na tabela no ano de 2015. Esse ano informou os valores retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R$2.719.107.865,99	R$2.715.536.203,55	R$3.571.662,44	R$3.486.225.231,34	R$3.465.634.499,72	R$20.590.731,62

Relaciona-se abaixo, a título de exemplo, diversos fatores que provocam divergências.

a) Com a implantação do sistema de inscrição em dívida ativa da PGF, sapiens dívida em maio de 2016 para os créditos de multa, em razão da ausência de integração com os sistemas da ANS, os créditos inscritos em dívida ativa nesse sistema não são contabilizados no Siafi como estoque de dívida ativa;

b) Entre os valores baixados no SCDA – Sistema de Controle da Dívida Ativa e os valores recebidos no Siafi são, por exemplo, os seguintes:

- Os débitos só são baixados no SCDA após confirmação da entrada do numerário no Siafi. Assim, é muito comum que um valor recebido no Siafi em um mês só venha ser baixado no SCDA no mês posterior. Como o SCDA atualiza a baixa até o mês de sua efetivação, ocorre uma diferença;
- Quando ocorre um depósito judicial, a verificação da integralidade é feita na data do depósito. Posteriormente, digamos, que a ANS logre êxito na ação judicial, haverá então a conversão do depósito em renda, meses ou anos depois. O valor convertido em renda aparecerá no Siafi e será totalmente diferente do valor de baixa no SCDA, que será o débito atualizado até a data da baixa;
- Quando um débito é parcelado ele permanece no SCDA. Ao longo do parcelamento as parcelas pagas aparecem no Siafi no momento de cada pagamento, entretanto a baixa no SCDA só ocorrerá ao final do parcelamento e de uma única vez, atualizada para a data da baixa; e iv) Quando ocorrem pagamentos com descontos, como os previstos para pagamentos à vista nos diversos parcelamentos extraordinários, mais uma vez ocorre uma diferença entre o valor recebido no Siafi e o valor de baixa no SCDA;

Susep

A Susep alterou dados da tabela para os seguintes:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R$1.356.498.629,37	R$1.264.499.759,87	R$91.998.869,50	R$1.455.785.554,27	R$1.449.237.676,00	R$6.547.878,27

Todavia não apresentou justificativa.

ANTT

A ANTT não apresentou dados na tabela no ano de 2015. Para esse ano apresentou os dados retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
	275.302.261,83	-275.302.261,83		428.891.538,72	-428.891.538,72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4.3. Dívida Ativa Sob a Responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil

A seguir, apresenta-se os valores da Arrecadação e do Estoque de Dívida Ativa sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R$*								
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015				EXERCÍCIO 2016			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	859.206.428,79	276.627,47	2.725.870,70	607.685,05	868.779.959,23	466.802,13	2.376.042,51	540.701,89

* VALORES APROPRIADOS PELA AUTARQUIA EM 2016.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R$*								
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015 (*)				EXERCÍCIO 2016 (*)			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	10.618.711.752,06	1.684.810,30	33.922.097.371,25	164.605.611,27	10.038.639.345,71	1.482.607,41	35.851.036.926,60	62.662.102,76

*SALDOS DEVEDORES APURADOS PELO BCJUR 2 (CRÉDITOS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC) E PELA CONTABILIDADE (CRÉDITOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - DERES).

Medidas Adotadas para Melhoria na Sistemática de Recuperação de Créditos Administrados pela Procuradoria-Geral do Banco Central, com vistas ao Atendimento da Lei Complementar nº 101/2000

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), há mais de uma década, vem adotando várias ações com vistas ao incremento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação do estoque de dívida ativa de titularidade do Banco Central, composto, por exemplo, de créditos oriundos de contratos de suprimento de recursos a instituições em regime especial, de cessão de créditos e direitos, de multa por inexecução de contrato administrativo e de multas administrativas aplicadas no exercício de suas atribuições.

Entre essas iniciativas, destaca-se o Projeto Recuperação de Créditos (PRC), um estudo e revisão sobre os procedimentos de cobrança adotados pela PGBC, executado entre 2006 e 2011, seguido pelo plano de ação denominado Projeto Grandes Devedores (PGD), iniciado em 1º de setembro de 2014, com a duração de 24 meses.

O PGD teve por objetivo o aprimoramento do processo de cobrança dos créditos de titularidade do Banco Central, mediante a redefinição dos processos de trabalho relacionados à recuperação de ativos, para permitir a concentração de recursos nos casos de grande valor, sem, contudo, descurar daqueles créditos de menor monta, para os quais a cobrança extrajudicial se mostrou mais vantajosa, segundo a experiência adquirida por outras entidades arrecadadoras públicas e verificada, também, no âmbito desta Autarquia.

Como ponto de partida do PGD, procedeu-se ao exame minucioso de todo o conjunto de processos da PGBC, para que pudessem ser destacados os maiores créditos da Autarquia, os quais passaram por triagem rigorosa, com verificação das estratégias necessárias à recuperação do crédito, sobretudo no que se refere à localização de devedores e de bens penhoráveis.

Naquele primeiro momento, foram selecionados cerca de 300 (trezentos) processos judiciais, após detida análise nas Procuradorias da sede e das regionais, que, apesar de corresponderem a menos de 8% dos processos de cobrança à época, representavam 67% dos R$ 42,7 bilhões devidos ao Banco Central.

O ano de 2015, a seu turno, foi destinado à reorganização das rotinas de trabalho da PGBC, com o propósito de conferir maior eficiência e proatividade na arrecadação dos créditos da Autarquia. Por meio de metas sequenciais, as unidades da Procuradoria analisaram as medidas relacionadas a cada execução fiscal de grande devedor, promoveram pesquisas e diligências destinadas à localização de pessoas e bens, bem como intensificaram o acompanhamento daqueles créditos classificados como de recuperação possível ou provável.

Devido a esse diagnóstico inicial, já foi possível perceber em setembro de 2016, mês de encerramento do PGD, uma mudança na situação processual do estoque que passou por aquela triagem. Como se vê, o projeto resultou na celebração de acordos de parcelamento em relação a alguns créditos, bem como na extinção de outros que se mostraram de improvável recuperação:

CRÉDITOS INÍCIO PGD

FASE	QUANTIDADE	VALOR ATUALIZADO
EM EXECUÇÃO	264	22.855.700.960,6
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	1	73.369.930,63
SUSPENSA (LEI Nº 6.830/8, ART. 40	38	2.742.274.957,15
TOTAL GERAL	303	25.671.345.848,38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRÉDITOS FINAL PGD

FASE	QUANTIDADE	VALOR ATUALIZADO
AGUARDANDO EXTINÇÃO	43	2.188.327.748,61
EM EXECUÇÃO	208	20.700.432.680,62
EXTINTO	2	17.082.934,94
NÃO EXECUTÁVEL	1	73.369.930,63
PAGO	1	17.714.276,99
PARCELADO	10	129.127.427,80
SUSPENSO	38	2.545.290.848,79
TOTAL GERAL	303	25.671.345.848,38

As tabelas demonstram, por exemplo, que ao longo do PGD, 45 créditos (14,8%) foram classificados como irrecuperáveis e por isso estão aguardando extinção (43) ou já foram definitivamente extintos (2). Outros 11 (3,6%) foram objetos de acordo de parcelamento, sendo que dez acordos ainda estão em curso, enquanto um deles já foi integralmente quitado.

Na esteira do processo de modernização do procuratório, a PGBC adotou estratégias de busca online de bens e devedores, ao tempo em que criou um sistema de faixas de créditos (pequeno, médio protestável, médio e grande), com providências e diligências obrigatórias e complementares, devidamente estabelecidas e registradas no novo Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR 2).

Neste ponto, impende ressaltar a diretriz institucional no sentido de que rol de diligências deve ser dinâmico, cabendo ao Procurador a adoção das providências que entender pertinentes a cada caso, o qual deverá atentar a qualquer modernização facilitadora de buscas pessoais e patrimoniais.

Por essa razão, o referido sistema informatizado permite a inclusão de outras diligências consideradas adequadas a cada faixa de crédito, que porventura venham a ser instituídas.

Por outro lado, em consonância com o espírito que anima o PGD, o Banco Central contratou empresa especializada em serviços de investigação para levantamento de patrimônio referente a 30 CPFs/CNPJs selecionados, os quais estão relacionados às mais vultosas dívidas do Banco Central.

Ao longo do segundo semestre de 2016, a PGBC recebeu os relatórios contendo dados da biografia de cada devedor, sua árvore genealógica, resultados de pesquisas cartorárias, história da empresa, mapa empresarial, linha do tempo societária e informações da imprensa e redes sociais, material este que serviu de embasamento para diversos requerimentos formulados em juízo, tais como instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica e pedido de arresto e penhora de bens.

Com o intuito de melhorar a carteira de créditos, ademais, processos considerados como "irrecuperáveis" foram analisados detidamente no exercício em pauta, o que acarretou o cancelamento de 169 certidões de dívida ativa, que foram baixadas do estoque, no valor originário de R$ 114.234.955,24.

De fato, a deflagração ou o prolongamento de cobranças judiciais sabidamente inviáveis, além de contribuir para o estrangulamento do Poder Judiciário e para o aumento do custo do funcionamento da máquina judiciária e do Banco Central, compromete a credibilidade da Autarquia perante a Justiça e, de mais a mais, impede que a PGBC concentre seus esforços no aperfeiçoamento da recuperação de créditos classificada como "possível".

No que diz respeito à cobrança extrajudicial, o PGD, com auxílio do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão (Depog), proporcionou, no ano de 2016, a consolidação do processo de trabalho de cobrança extrajudicial desenvolvido por meio de normativos e rotinas administrativas, notadamente em relação ao tratamento dos créditos objeto de protesto.

A propósito, a equipe do PGD, com o auxílio da Gerência de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (Gecon), realizou exaustivo trabalho de credenciamento em cada Estado, permitindo à PGBC a realização, sem a necessidade de adiantamento dos emolumentos, de protesto extrajudicial de CDAs (certidões de dívida ativa) em várias unidades da Federação, a saber: Acre/AC, Amazonas/AM, Ceará/CE, Distrito Federal/DF, Espírito Santo/ES, Mato Grosso/MT, Minas Gerais/MG, Paraíba/PB, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande do Sul/RS, Santa Catarina/SC, São Paulo/SP e Tocantins/TO.

Em 2016, foram enviados a protesto 124 títulos de dívida ativa, perfazendo o valor original total de R$ 62.508.216,09. Do total enviado a protesto, foram recuperados R$ 161.392,63.

Nesse contexto, merece destaque a cobrança extrajudicial de créditos de valor abaixo de R$ 20.000,00, que alcançou recuperação de 14,37%, em termos de valor originário. Por sua vez, os créditos na faixa de valor R$ 20.000,00 a R$ 1.000.000,00, obtiveram 1,1% de satisfação, em termos de valor originário. Não ocorreu recuperação decorrente do protesto de créditos de grande magnitude.

À semelhança do que se observou nos exercícios anteriores, o ano de 2016 demonstrou que a cobrança extrajudicial é ferramenta eficiente para valores não superiores a um milhão de reais, em ordem a contribuir para uma redução do custo do Estado para realizar a cobrança de seus créditos, haja vista dispensar o acionamento do Poder Judiciário.

A arrecadação do ano de 2016 alcançou o montante de R$ 3.370.603.245,77, aqui incluídos créditos não inscritos em dívida ativa, representados, em grande maioria, por parcelamentos de instituições em liquidação extrajudicial, cujos acordos representam a arrecadação total de R$ 38.551.200.491,13 nos próximos anos. Entre os anos de 2011 e 2016, o Banco Central já recuperou R$ 28.267.467.956,54 em créditos devidos à instituição.

Registre-se, ainda, que a PGBC conduziu projeto denominado BCJUR II, resultando na implementação, durante o exercício em comento, de todos os módulos de gestão do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR 2) substituindo o então sistema utilizado, com módulos específicos, contendo mais recursos: a) Módulo Consultoria Legal; b) Módulo Feitos Judiciais, c) Provisão, Contabilidade e Atualização de Valores; d) Módulo Gestão de Créditos; e e) Módulo Precatórios.

O novo sistema contempla as seguintes funcionalidades:

- possibilidade de vincular a cada crédito, com a necessária flexibilidade, diante da heterogênea composição do estoque de Dívida Ativa desta Autarquia, a metodologia de cálculo de atualização correspondente ao respectivo regime de correção monetária, juros, encargos, etc.;
- apuração consistente do saldo devedor de créditos pagos parcialmente, com vinculação da metodologia de amortização cabível;
- possibilidade de conciliação contábil em decorrência de eventos de inscrição, pagamento, parcelamento e cancelamento, mediante automatização de procedimentos e vinculação de ações do sistema à realização adequada de etapas do fluxo de trabalho relacionado àqueles eventos; e
- possibilidade de monitoramento da rotina de cobrança da PGBC, inclusive em relação as diligências e a fase de cobrança extrajudicial.

Por fim, sobreleva notar que o ano de 2016 foi marcado por significativa renovação do arcabouço normativo relacionado à recuperação de créditos da Autarquia, conforme descrito a seguir:

- a Portaria nº 88.273, de 29 de janeiro de 2016, regulamenta a aceitação do seguro garantia judicial para execução fiscal e seguro garantia parcelamento administrativo fiscal para débitos inscritos em dívida ativa do Banco Central do Brasil;
- a Portaria nº 89.613, de 28 de junho de 2016, altera a Portaria nº 48.651, de 30 de dezembro de 2008, que define débitos provenientes de multas administrativas considerados de pequeno valor ou de comprovada inexequibilidade, atualizando, para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o valor mínimo para a propositura de execução fiscal; e
- a Portaria nº 89.633, de 30 de junho de 2016, ao reorganizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Coordenação-Geral de Processos de Dívida Ativa e Execução Fiscal – Codiv (atual Procuradoria Especializada de Processos da Dívida Ativa e Execução Fiscal – PRDIV), racionaliza o trabalho a ser efetuado em cada processo, a depender da faixa de valor e de sua relevância. Incentiva a proatividade dos procuradores, demonstrando que as inovações tecnológicas colaboram com a busca de bens e endereço de devedores, além de trazer definições importantes a respeito do trabalho de cobrança:

Atualiza o conceito de execução relevante: aquela que tem valor originário igual ou superior a R$ 1.000.000,00 e que tenha sido embargada ou impugnada.

As execuções relevantes deverão ser objeto de orientação técnica especial. Define, ainda, para fins de organização do trabalho, as seguintes faixas de crédito, que serão objeto de diligências específicas, conforme orientação do Subprocurador-Geral: Pequeno valor: até 20 mil reais; Médio Protestável: de 20 mil a 1 milhão de reais; Médio: de 1 milhão a 5 milhões de reais; e Grande: acima de 5 milhões de reais

- a Portaria nº 89.634, de 30 de junho de 2016, trata das diligências necessárias à comprovação de inexequibilidade dos créditos; e
- a Portaria nº 89.635, de 30 de junho de 2016, traz ao protesto de títulos a experiência adquirida em dois anos de PGD, na tarefa inovadora de encaminhar CDAs ao rito da cobrança extrajudicial, evitando o caminho do processo judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 195 de 510 Parte integrante do Avulso da MCN nº 5 de 2017.

2.4.4. Demonstrativos da Dívida Ativa da União - Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS
R$

ÓRGÃO SUPERIOR		SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
12000	JUSTICA FEDERAL	12.377,16		0,00	(12.377,00)				0,00
15000	JUSTICA DO TRABALHO	54.571,81		0,00	(54.572,00)				0,00
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	53.423.190,44		0,00	14.930.753,00				68.353.943,58
20113	MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO	3.353.753,25		0,00	362.033,00				3.715.786,08
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	1.623.801.140.723,78	130.468.465.921,52	87.278.972.271,00	54.264.758.640,00	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.884.977.523.500,51
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	997.454.199,60		0,00	154.690.989,00				1.152.145.188,56
28000	MINIST. DA INDUSTRIA, COM. EXTERIOR E SERVICOS	293.509.368,10		0,00	341.703,00				293.851.071,45
30000	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	7.458.714,26		0,00	211.313,00				7.670.026,83
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	973.818.187,80		0,00	445.034.932,00				1.418.853.119,91
36000	MINISTERIO DA SAUDE	2.849.012.279,35		0,00	734.060.898,00				3.583.073.177,25
39000	MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL	276.297.380,11		0,00	160.212.986,00				436.510.365,71
40000	MINISTERIO DO TRABALHO	5.522.265.024,82		0,00	140.216.635,00				5.662.481.660,11
41000	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	2.617.380.374,27		0,00	0,00				2.617.380.374,27
42000	MINISTERIO DA CULTURA	19.468.733,25		0,00	14.835,00				19.483.567,97
44000	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	6.112.371.934,54		0,00	1.849.656.106,00				7.962.028.040,61
49000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	63.308.193,20		0,00	75.398.922,00				138.707.115,34
53000	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	20.609.080,49		0,00	3.027.528,00				23.636.608,85
TOTAL		1.643.610.938.086,23	130.468.465.921,52	87.278.972.271,00	57.842.851.324,00	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.908.365.413.547,03

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx
00100.054802/2017-68

Parte integrante do Avulso da MCN nº 5 de 2017.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - GESTÃO TESOURO
R$

ÓRGÃO SUPERIOR		SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
12000	JUSTICA FEDERAL	12.377,16		0,00	(12.377,16)				0,00
15000	JUSTICA DO TRABALHO	54.571,81		0,00	(54.571,81)				0,00
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	1.586.753.841.337,57	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.657.431,55	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.122.906,28
28000	MINIST. DA INDUSTRIA, COM. EXTERIOR E SERVICOS			0,00	271.920,72				271.920,72
30000	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	1.881,40		0,00	0,00				1.881,40
32000	MINISTERIODEMINASEENERGIA	2.420,86		0,00	0,00				2.420,86
TOTAL		1.586.753.912.588,80	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.862.403,30	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.399.129,26

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - TODAS AS GESTÕES
R$

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	ACRE	2.260.776.895,11	140.307.039,24	105.211.584,40	132.283.112,78	7.195.319,75	6.692.721,92	842.478,33	2.623.848.111,53
AL	ALAGOAS	13.152.383.976,23	1.248.786.772,75	541.377.342,24	471.875.040,44	26.355.827,56	57.051.802,14	20.710.176,96	15.310.305.325,00
AM	AMAZONAS	20.399.287.416,06	1.638.755.185,60	1.038.788.676,42	757.828.493,37	33.489.379,93	79.888.456,29	260.242,01	23.721.021.693,22
AP	AMAPA	2.833.010.113,27	173.566.312,00	144.744.717,28	369.101.951,49	9.033.861,51	5.371.586,12	3.592.543,49	3.502.425.102,92
BA	BAHIA	52.394.019.813,24	4.410.978.300,61	2.644.568.206,54	1.775.799.151,51	113.887.416,09	230.780.346,09	50.510.912,97	60.830.186.796,75
CE	CEARA	30.103.482.149,97	1.987.286.216,93	1.482.604.476,89	338.133.348,04	54.587.870,40	165.032.485,31	17.645.097,67	33.674.240.738,45
DF	DISTRITO FEDERAL	69.677.991.178,92	3.120.791.006,69	2.004.085.478,57	4.989.917.684,00	58.767.037,67	115.211.107,80	1.813.830,73	79.616.993.371,98
ES	ESPIRITO SANTO	30.757.179.914,03	6.583.907.564,53	2.031.126.866,29	(1.767.377.217,07)	37.963.586,50	103.451.072,00	27.257.627,74	37.436.164.841,54
GO	GOIAS	36.769.528.729,35	2.560.249.792,22	1.896.092.939,19	897.128.360,22	92.523.738,75	125.188.915,71	7.094.954,06	41.898.192.212,46
MA	MARANHAO	13.359.907.038,54	1.138.734.388,84	661.383.281,37	742.112.260,59	38.132.349,89	41.197.859,76	34.321.592,10	15.788.485.167,59
MG	MINAS GERAIS	92.223.287.805,88	10.207.463.945,00	4.973.450.117,50	5.068.494.253,53	255.904.023,33	427.678.917,27	142.565.956,64	111.646.547.224,67
MS	MATO GROSSO DO SUL	12.534.381.138,32	1.219.074.969,85	741.264.842,10	505.987.515,37	36.092.110,64	61.159.718,21	81.522.858,37	14.821.933.778,42
MT	MATO GROSSO	22.792.221.718,83	1.670.073.629,84	1.217.944.655,04	1.348.594.246,69	81.733.030,82	82.852.615,38	2.976.687,55	26.861.271.916,65
PA	PARA	29.380.823.484,18	2.046.827.194,20	1.674.014.635,22	1.790.929.792,79	50.943.657,30	72.387.138,87	32.048.884,08	34.737.215.426,14
PB	PARAIBA	10.236.002.952,35	856.766.405,85	486.229.487,93	667.775.405,37	26.034.991,61	64.746.245,52	21.414.530,24	12.134.578.484,13
PE	PERNAMBUCO	43.033.174.706,16	4.924.272.782,14	1.720.855.868,79	2.920.184.087,35	212.668.578,83	182.022.079,85	169.405.268,66	52.034.391.517,10
PI	PIAUI	6.512.667.835,42	511.019.404,35	321.600.433,63	475.729.239,78	17.401.381,88	36.603.064,82	1.046.996,64	7.765.965.469,84
PR	PARANA	71.010.692.375,11	6.886.841.819,07	4.020.573.592,42	3.390.035.205,20	202.477.759,39	401.504.024,50	301.811.616,31	84.402.349.591,60
RJ	RIO DE JANEIRO	253.171.861.894,40	12.799.992.389,40	16.931.699.463,70	8.521.805.678,85	301.017.012,88	657.651.616,85	264.317.558,25	290.202.373.238,37
RN	RIO GRANDE DO NORTE	10.292.965.458,01	1.139.684.927,83	592.427.929,35	608.077.415,29	25.111.497,23	53.731.848,43	14.232.104,59	12.540.080.280,23
RO	RONDONIA	8.441.056.198,00	569.333.662,42	72.688.869,44	252.770.477,06	15.188.104,19	27.404.123,48	29.408.647,15	9.263.848.332,10
RR	RORAIMA	2.312.033.631,16	162.527.779,74	119.634.082,56	150.634.484,67	5.070.902,70	8.162.324,72	23.969.788,65	2.707.626.962,06
RS	RIO GRANDE DO SUL	83.595.609.154,29	7.971.325.802,08	3.448.037.435,61	2.427.611.331,54	269.893.842,62	368.346.033,67	177.918.682,02	96.626.425.165,21
SC	SANTA CATARINA	48.906.803.703,99	5.727.969.225,34	2.514.644.354,81	1.918.630.508,79	114.959.601,60	231.891.342,11	125.039.984,54	58.596.156.864,68
SE	SERGIPE	6.913.788.381,74	618.976.150,24	357.464.867,01	406.415.262,42	24.964.254,62	31.915.600,24	12.262.063,25	8.227.502.743,30
SP	SAO PAULO	665.113.175.546,58	49.589.930.459,53	35.197.108.007,10	18.463.161.220,97	887.377.603,12	2.410.448.159,39	182.239.186,34	764.883.310.285,33
TO	TOCANTINS	5.432.824.877,09	563.022.795,23	339.350.059,41	219.213.012,60	19.040.050,00	21.664.154,46	1.733.634,11	6.511.972.905,76
TOTAL		1.643.610.938.086,23	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	57.842.851.323,64	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.908.365.413.547,03

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - GESTÃO TESOURO
R$

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	ACRE	2.119.247.942,67	140.307.039,24	105.211.584,40	102.989.940,65	7.195.319,75	6.692.721,92	842.478,33	2.453.025.986,96
AL	ALAGOAS	13.016.640.836,69	1.248.786.772,75	541.377.342,24	465.962.915,76	26.355.827,56	57.051.802,14	20.710.176,96	15.168.650.060,78
AM	AMAZONAS	19.906.436.036,53	1.638.755.185,60	1.038.788.676,42	694.018.902,60	33.489.379,93	79.888.456,29	260.242,01	23.164.360.722,92
AP	AMAPA	2.781.205.091,68	173.566.312,00	144.744.717,28	368.405.413,31	9.033.861,51	5.371.586,12	3.592.543,49	3.449.923.543,15
BA	BAHIA	51.902.109.792,33	4.410.978.300,61	2.644.568.206,54	1.700.836.648,83	113.887.416,09	230.780.346,09	50.510.912,97	60.263.314.273,16
CE	CEARA	28.489.490.733,48	1.987.286.216,93	1.482.604.476,89	256.306.095,81	54.587.870,40	165.032.485,31	17.645.097,67	31.978.422.069,73
DF	DISTRITO FEDERAL	30.367.902.011,45	3.120.791.006,69	2.004.085.478,57	2.348.434.224,28	58.767.037,67	115.211.107,80	1.813.830,73	37.665.420.744,79
ES	ESPIRITO SANTO	30.638.904.064,79	6.583.907.564,53	2.031.126.866,29	(1.794.144.237,77)	37.963.586,50	103.451.072,00	27.257.627,74	37.291.121.971,60
GO	GOIAS	36.476.717.149,14	2.560.249.792,22	1.896.092.939,19	662.633.586,65	92.523.738,75	125.188.915,71	7.094.954,06	41.370.885.858,68
MA	MARANHAO	12.991.900.415,91	1.138.734.388,84	661.383.281,37	669.913.344,97	38.132.349,89	41.197.859,76	34.321.592,10	15.348.279.629,34
MG	MINAS GERAIS	91.562.082.874,98	10.207.463.945,00	4.973.450.117,50	5.039.423.018,72	255.904.023,33	427.678.917,27	142.565.956,64	110.956.271.058,96
MS	MATO GROSSO DO SUL	12.281.904.991,50	1.219.074.969,85	741.264.842,10	503.998.215,22	36.092.110,64	61.159.718,21	81.522.858,37	14.567.468.331,45
MT	MATO GROSSO	21.542.849.511,38	1.670.073.629,84	1.217.944.655,04	937.671.876,24	81.733.030,82	82.852.615,38	2.976.687,55	25.200.977.338,75
PA	PARA	29.148.338.117,82	2.046.827.194,20	1.674.014.635,22	1.260.927.486,59	50.943.657,30	72.387.138,87	32.048.884,08	33.974.727.753,58
PB	PARAIBA	10.057.153.121,00	856.766.405,85	486.229.487,93	659.337.317,77	26.034.991,61	64.746.245,52	21.414.530,24	11.947.290.565,18
PE	PERNAMBUCO	42.740.039.426,25	4.924.272.782,14	1.720.855.868,79	2.839.771.466,53	212.668.578,83	182.022.079,85	169.405.268,66	51.660.843.616,37
PI	PIAUI	6.450.330.076,70	511.019.404,35	321.600.433,63	466.016.011,29	17.401.381,88	36.603.064,82	1.046.996,64	7.693.914.482,63
PR	PARANA	70.593.320.617,39	6.886.841.819,07	4.020.573.592,42	3.339.403.824,04	202.477.759,39	401.504.024,50	301.811.616,31	83.934.346.452,72
RJ	RIO DE JANEIRO	245.461.672.772,56	12.799.992.389,40	16.931.699.463,70	6.575.016.270,65	301.017.012,88	657.651.616,85	264.317.558,25	280.545.394.708,33
RN	RIO GRANDE DO NORTE	10.156.346.231,69	1.139.684.927,83	592.427.929,35	597.404.795,13	25.111.497,23	53.731.848,43	14.232.104,59	12.392.788.433,75
RO	RONDONIA	7.521.672.761,64	569.333.662,42	72.688.869,44	202.381.563,90	15.188.104,19	27.404.123,48	29.408.647,15	8.294.075.982,58
RR	RORAIMA	2.195.113.129,18	162.527.779,74	119.634.082,56	121.599.363,53	5.070.902,70	8.162.324,72	23.969.788,65	2.561.671.338,94
RS	RIO GRANDE DO SUL	83.295.922.210,93	7.971.325.802,08	3.448.037.435,61	2.394.014.746,86	269.893.842,62	368.346.033,67	177.918.682,02	96.293.141.637,17
SC	SANTA CATARINA	48.525.039.206,77	5.727.969.225,34	2.514.644.354,81	1.902.087.517,58	114.959.601,60	231.891.342,11	125.039.984,54	58.197.849.376,25
SE	SERGIPE	6.892.598.031,38	618.976.150,24	357.464.867,01	406.408.909,24	24.964.254,62	31.915.600,24	12.262.063,25	8.206.306.039,76
SP	SAO PAULO	664.251.175.096,89	49.589.930.459,53	35.197.108.007,10	18.359.326.544,49	887.377.603,12	2.410.448.159,39	182.239.186,34	763.917.475.159,16
TO	TOCANTINS	5.387.800.336,07	563.022.795,23	339.350.059,41	193.716.640,43	19.040.050,00	21.664.154,46	1.733.634,11	6.441.451.992,57
TOTAL		1.586.753.912.588,80	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.862.403,30	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.399.129,26

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

00100.054802/2017-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

PARTE III – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – EMPRESAS ESTATAIS

3.1. ASPECTOS GERAIS

A Constituição Federal estabelece em seu Art. 165, § 5º, que a lei orçamentária anual compreende os orçamentos Fiscal, da Seguridade e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (Lei nº 13.242, de 30.12. 2015 – LDO/2016), restringe a previsão constitucional, ao determinar, em seu art. 5º, que as empresas que recebam recursos do Tesouro Nacional terão as suas receitas e despesas compreendidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Excluem-se dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme art. 5º, § único, item III da LDO/2016, as empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

- participação acionária;
- fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto na alínea "c" do inciso I do caput do art. 159, e no § 1o do art. 239, da Constituição Federal.

Assim, o Orçamento de Investimento abrange todas as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, não incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, e que tenham investimentos programados para o exercício, independentemente da fonte de financiamento utilizada, conforme art. 40, caput e § 5º da LDO/2016.

São considerados investimentos, nos termos do Art. 40, § 1º da LDO, as despesas com:

- aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado;
- benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais; e
- benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2016 foi aprovado pela Lei nº 13.255, de 14.01.2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 15.01.2016, no montante de R$ 97.067.051.236,00 (noventa e sete bilhões, sessenta e sete milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 278 projetos e 266 atividades.

Ressalta-se que, posteriormente, por intermédio de normativos legais, foram inseridas no Orçamento de Investimento de 2016 as programações de vinte e uma empresas, sendo uma do Grupo Petrobras e 20 do Grupo Eletrobras, são elas: Grupo Petrobras: Petrobras Gás S.A. (Gaspetro); e Grupo Eletrobras: Fronteira Oeste Transmissora De Energia S.A., Transenergia Goiás S.A., Eólica Hermenegildo I S.A., Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia Dos Ventos V S.A., Energia Dos Ventos VI S.A., Energia Dos Ventos VII S.A., Energia Dos Ventos VIII S.A., Energia Dos Ventos IX S.A., Geradora Eólica Ventos De Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos De Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos De Uirapuru S.A., Eólica Chuí IX S.A. e Brasil Ventos Energia S/A.

No decorrer do exercício, a programação anual para os dispêndios com investimentos das empresas estatais federais, expressa na LOA, sofreu alterações, com redução líquida de R$ R$ 20.864.009.852,00 (vinte bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Toda a movimentação está discriminada no quadro abaixo.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO – 2016
VALORES EM R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS		MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
DOTAÇÃO INICIAL (LEI Nº 13.255, DE 10.01.2016)	97.067.051.236		
PORTARIA/MP/Nº385,DE7.12.2016(SUPLEMENTAÇÃOENTRESUBTÍTULOSATÉOLIMITEAUTORIZADO PELA LOA)	1.136.163.464	1.135.027.464	1.136.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	1.053.740.000	1.053.740.000	0
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	62.228.224	62.228.224	0
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	7.813.712	7.813.712	0
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE – ELETROACRE	6.100.383	6.100.383	0
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ	4.287.145	4.287.145	0
COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO – CITEPE	844.000	218.000	626.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	640.000	640.000	0
ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	510.000	0	510.000
PORTARIA/MP/Nº293,DE5.10.2016(SUPLEMENTAÇÃOENTRESUBTÍTULOSATÉOLIMITEAUTORIZADO PELA LOA)	56.284.633	56.284.633	0
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	56.284.633	56.284.633	0
PORTARIA/MP/Nº 392, DE 13.12.2016 (SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS CONSTANTES DA LOA-2015 IRP 3 OU 5 - PAC)	753.398.214	753.398.214	0
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	162.486.214	162.486.214	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS		MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	12.500.000	12.500.000	0
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	1.000.000	1.000.000	0
PORTARIA/MP/Nº 305, DE 24.10.2016 (SUPLEMENTAÇÃO ENTRE SUBTÍTULOS ATÉ O LIMITE AUTORIZADO PELA LOA)	577.412.000	577.412.000	0
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	440.182.000	440.182.000	0
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	137.230.000	137.230.000	0
LEI Nº 13.380DE 20.12.2016 (SUPLEMENTAÇÃO ACIMA DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA LOA)	4.618.940.446	27.048.365.674	-22.429.425.228
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.419.248.000	492.009.000	1.927.239.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	967.714.000	18.080.430.000	-17.112.716.000
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	612.613.000	597.691.000	14.922.000
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	233.737.876	66.761.297	166.976.579
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	154.446.000	191.893.000	-37.447.000
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	37.614.000	0	37.614.000
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	34.591.000	110.790.000	-76.199.000
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	24.147.000	0	24.147.000
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	22.709.812	131.691.308	-108.981.496
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	16.504.737	900.073.729	-883.568.992
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	14.959.000	200.892.000	-185.933.000
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	13.327.777	437.809.015	-424.481.238
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	12.084.554	763.953.585	-751.869.031
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	10.959.892	8.784.158	2.175.734
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	8.425.444	3.680.626	4.744.818
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	8.135.379	1.793.365	6.342.014
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	4.987.834	33.663.127	-28.675.293
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	4.400.000	4.515.198	-115.198
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	3.840.451	7.856.686	-4.016.235
COBRA TECNOLOGIA S.A.	3.070.992	66.792.866	-63.721.874
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DODESP	2.708.298	6.497	2.701.801
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	2.421.972	0	2.421.972
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	2.057.115	53.960.917	-51.903.802
COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO – PETROQUÍMICASUAPE	1.692.000	693.000	999.000
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	1.520.594	1.520.594	0
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	375.852	23.296.886	-22.921.034
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	300.000	12.857.756	-12.557.756
ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	160.000	0	160.000
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	121.527	2.776.524.150	-2.776.402.623
STRATURA ASFALTOS S.A.	51.000	353.000	-302.000
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	9.340	0	9.340
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. – LIQUIGÁS	6.000	32.966.000	-32.960.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA	0	6.497	-6.497
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC	0	1.279.274	-1.279.274
GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	0	4.593.000	-4.593.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	0	6.172.413	-6.172.413
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	0	7.034.040	-7.034.040
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	0	9.822.000	-9.822.000
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	0	10.369.000	-10.369.000
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE – ELETROACRE	0	30.540.815	-30.540.815
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	0	31.978.972	-31.978.972
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	0	46.323.348	-46.323.348
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	0	61.351.991	-61.351.991
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.	0	78.884.000	-78.884.000
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	0	92.901.935	-92.901.935
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	0	100.000.000	-100.000.000
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS	0	149.136.581	-149.136.581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS		MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	0	180.875.984	-180.875.984
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	0	226.365.463	-226.365.463
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	0	336.491.142	-336.491.142
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	0	670.980.459	-670.980.459
PORTARIA/MP/Nº 386, DE 8.12.2016 (SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUPL. DE SUBTÍTULOS PARA ATENDER DESP. RELATIVAS A AÇÕES EM EXECUÇÃO EM 2016)	261.436.170	0	261.436.170
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	99.909.196	0	99.909.196
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	70.250.000	0	70.250.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	61.685.258	0	61.685.258
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	20.661.516	0	20.661.516
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	5.026.975	0	5.026.975
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	2.345.840	0	2.345.840
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	1.557.385	0	1.557.385
PORTARIA/MP/Nº 389, DE 9.12.2016 (ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE)	397.944.891	11.451.083	386.493.808
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	291.108.354	0	291.108.354
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	61.062.682	1.675.525	59.387.157
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	28.000.000	0	28.000.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	17.773.855	1.341.748	16.432.107
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	0	436.725	-436.725
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	0	1.236.485	-1.236.485
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	0	1.367.530	-1.367.530
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	0	2.354.280	-2.354.280
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	0	3.038.790	-3.038.790
LEI 13.386, DE 20.12.2016 (CRÉDITO ESPECIAL)	845.573.216	61.918.475	783.654.741
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	245.257.000	0	245.257.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	140.919.000	0	140.919.000
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	126.626.101	0	126.626.101
TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	84.435.382	0	84.435.382
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	65.625.000	0	65.625.000
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	53.763.532	53.763.532	0
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	32.172.643	0	32.172.643
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	18.577.111	0	18.577.111
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	10.904.110	0	10.904.110
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	9.807.240	0	9.807.240
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	7.477.000	0	7.477.000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	6.875.537	6.875.537	0
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	6.473.912	0	6.473.912
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.	5.879.000	0	5.879.000
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	3.078.652	1.279.406	1.799.246
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.840.000	0	2.840.000
GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.	1.937.600	0	1.937.600
GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.	1.937.600	0	1.937.600
GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.	1.937.600	0	1.937.600
GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.	1.937.600	0	1.937.600
GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.	1.937.600	0	1.937.600
ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	1.639.918	0	1.639.918
GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	1.628.000	0	1.628.000
GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.	1.628.000	0	1.628.000
GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.	1.628.000	0	1.628.000
ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	1.377.451	0	1.377.451
EÓLICA CHUÍ IX S.A.	1.347.725	0	1.347.725
ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	1.285.963	0	1.285.963
ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	1.285.377	0	1.285.377

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS		MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	1.284.941	0	1.284.941
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	800.000	0	800.000
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	550.000	0	550.000
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	360.000	0	360.000
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	358.621	0	358.621
DECRETO DE 25.02.2016 (REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DEST)	129.647.565	0	129.647.565
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	90.000.000	0	90.000.000
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	28.602.761	0	28.602.761
LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LVTE	8.983.102	0	8.983.102
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	1.536.715	0	1.536.715
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	524.987	0	524.987
DECRETO DE, 14.12.2016 (SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA AÇÕES EM EXECUÇÃO EM 2015 NÃO CONTEMPLADAS NA LOA-2016)	2.200.346	0	2.200.346
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	1.300.000	0	1.300.000
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	900.346	0	900.346
DECRETO DE 25.02.2016 (REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DEST)	846.746	0	846.746
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	462.536	0	462.536
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	384.210	0	384.210
PORTARIA/SEST/Nº 25, DE 14.06.2016(ALTERAÇÃO DO IRP, MANTENDO-SE OS DEMAIS ATRIBUTOS DA PROGRAMAÇÃO)	34.689.638	34.689.638	0
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	34.689.638	34.689.638	0
PORTARIA/SEST/Nº 10, DE 27.12.2016 (ALTERAÇÃO DE CÓDIGOS DAS AÇÕES E SUBTÍTULOS, DESDE QUE CONSTATADO ERRO MATERIAL DE ORDEM TÉCNICA OU LEGAL)	19.429.980	19.429.980	0
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	19.429.980	19.429.980	0
RESUMO DOS CRÉDITOS	8.833.967.309	29.697.977.161	-20.864.009.852
DOTAÇÃO TOTAL AUTORIZADA			76.203.041.384

Fonte: MP/Sest/Siop.

Ao final do exercício, as empresas estatais federais constantes do Orçamento de Investimento, investiram R$ 56.504.990.677,00 (cinquenta e seis bilhões, quinhentos e quatro milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais) equivalentes a 74,15% da dotação final. Em comparação ao exercício anterior, os investimentos realizados pelas empresas estatais apresentaram redução de 29,59%.

Este total engloba as programações de 89 empresas estatais federais, sendo 83 do setor produtivo e 6 do setor financeiro. Como consequência das movimentações, o Orçamento de Investimento de 2016 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 295 projetos e 275 atividades.

A execução do Orçamento de Investimento foi registrada pelas empresas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

3.2. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2016 considerou as programações de 89 empresas estatais federais, sendo 83 do setor produtivo e seis do setor financeiro. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nem aquelas que não programaram investimentos.

Os programas constituem-se instrumentos de organização da ação governamental voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que o compõem.

As empresas estatais realizaram investimentos no âmbito de 11 programas do Plano Plurianual 2016/2019, sendo que 80,9% dos valores dispendidos em 2016 estiveram concentrados no programa "Petróleo e Gás". O desempenho médio da realização dos investimentos ficou em 74,2%, impulsionado especialmente por 3 dos 5 programas com maior volume de recursos gastos, sendo que 8 programas registraram desempenho inferior à média, e quatro programas executaram menos da metade dos valores disponibilizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
R$ MIL

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	DESEMP. % (D/C)
PETRÓLEO E GÁS	64.088.987	-11.273.993	52.814.994	42.722.335	80,9
COMBUSTÍVEIS	10.095.926	-3.024.320	7.071.606	4.418.473	62,5
ENERGIA ELÉTRICA	10.728.010	-4.252.146	6.475.865	4.151.450	64,1
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.768.812	-1.680.312	5.088.499	2.608.671	51,3
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS	2.887.203	-801.856	2.085.347	1.216.943	58,4
AVIAÇÃO CIVIL	801.535	33.207	834.743	671.048	80,4
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	900.512	-34.799	865.714	350.142	40,4
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	414.751	314.291	729.042	231.635	31,8
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	308.204	-149.137	159.067	73.327	46,1
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.111	4.154	77.265	60.966	78,9
TRANSPORTE MARÍTIMO	0	900	900	0	0,0
TOTAL	97.067.051	-20.864.010	76.203.041	56.504.991	74,2

Fonte: MP/Sest/Siop.

Considerando o período compreendido entre os anos 2012 e 2016, em valores nominais, os investimentos das empresas estatais federais tiveram uma redução de 42,2%. A realização total dos investimentos ficou em 74,2% da dotação final.

Vale registrar que os programas do PPA 2012 – 2015 foram reformulados, dando lugar ao PPA 2016 - 2019. O novo PPA reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia, representados em 47 Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. A área de infraestrutura concentra a maior parte dos recursos dos Programas Temáticos, distribuídos, entre outros, Petróleo e Gás, Energia Elétrica e Combustíveis.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2012 / 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA
R$ MIL

PROGRAMA	2012	2013	2014	2015	2016
PETRÓLEO E GÁS	48.720.980	63.253.896	58.201.660	57.425.429	42.722.335
COMBUSTÍVEIS	32.106.703	29.963.542	19.386.209	9.121.444	4.418.473
ENERGIA ELÉTRICA	6.104.175	7.872.689	6.597.644	6.226.208	4.151.450
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.406.562	4.449.100	4.633.044	3.435.161	2.608.671
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS	1.590.499	1.803.902	1.805.788	1.286.995	1.216.943
AVIAÇÃO CIVIL	1.132.963	1.508.998	1.366.028	1.055.135	671.048
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	135.151	280.532	775.248	596.558	350.142
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	0	231.635
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2	2.293	49.752	119.316	73.327
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	144.652	33.858	26.733	35.552	60.966
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	3.125.375	3.876.951	2.112.182	579.071	0
TRANSPORTE MARÍTIMO	382.938	460.771	492.871	366.572	0
DEFESA NACIONAL	51.590	34.042	58.483	0	0
ENERGIA NA REGIÃO SUL	41.779	0	0	0	0
ENERGIA NA REGIÃO NORTE	23.882	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	759	0	0	0	0
OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0	0	0	0	0
REFINO DE PETRÓLEO	0	0	0	0	0
ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	0	0	0	0	0
TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0
ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	2012	2013	2014	2015	2016
BRASIL COM TODO GÁS	0	0	0	0	0
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0	0	0	0	0
ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	0	0	0	0	0
DISTRIBUIÇÃODEDERIVADOSDEPETRÓLEO,GÁSNATURAL,ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0
LUZ PARA TODOS	0	0	0	0	0
ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	0	0	0	0	0
APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	0	0	0	0	0
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	0	0	0	0	0
INCLUSÃO DIGITAL	0	0	0	0	0
SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS	0	0	0	0	0
ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	0	0	0	0	0
GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO LESTE	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	0	0	0	0	0
SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	0	0	0	0	0
QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	0	0	0	0	0
VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	0	0	0	0	0
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE	0	0	0	0	0
TOTAL	97.968.010	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991

Fonte: MP/Sest/Siop.

A Tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação final para 2016, os valores realizados no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE
R$ MIL

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	47.836	10.742	0,0	22,5
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CESAMINAS	1.293	785	0,0	60,7
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	5.434	871	0,0	16,0
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	41.109	9.086	0,0	22,1
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	46.297	2.774	0,0	6,0
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	46.297	2774	0,0	6,0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.741.051	2.630.104	4,7	55,5
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	1.536	34	0,0	2,2
ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.210	10	0,0	0,5
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	53.348	27.219	0,0	51,0
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	2.627.629	1.493.874	2,6	56,9
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	109.450	20.719	0,0	18,9
BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	200	178	0,0	89,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	1.650.965	930.589	1,6	56,4
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	59.514	14.058	0,0	23,6
COBRA TECNOLOGIA S.A.	33.982	28.923	0,1	85,1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	2.216	1.047	0,0	47,2
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	200.000	113.454	0,2	56,7
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	52.346	29.028	0,1	55,5
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	52.346	29.028	0,1	55,5
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	67.724.200	52.110.393	92,2	76,9
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PP	19.193	1.014	0,0	5,3
GRUPO ELETROBRAS	6.382.415	4.215.557	7,5	66,0
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	418.269	334.635	0,6	80,0
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	295.123	191.068	0,3	64,7
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	46.965	28.822	0,1	61,4
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. - BRASIL VENTOS	360	0	0,0	0,0
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	170.906	161.751	0,3	94,6
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	547.525	419.425	0,7	76,6
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	17.826	5.327	0,0	29,9
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	10.000	8.404	0,0	84,0
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	72.319	65.047	0,1	89,9
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	33.431	7.633	0,0	22,8
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	267.426	175.377	0,3	65,6
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA	229020	151672	0,3	66,2
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	999.730	740.233	1,3	74,0
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	453.603	312.813	0,6	69,0
ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	310	10	0,0	3,2
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	1.463.122	890.917	1,6	60,9
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	1.285	70	0,0	5,4
ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	1.377	141	0,0	10,2
ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	1.286	71	0,0	5,5
ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	1.640	418	0,0	25,5
ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	1.285	43	0,0	3,3
EÓLICA CHUI IX S.A.	1348	1263	0,0	93,7
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	9.807	0	0,0	0,0
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	6.474	0	0,0	0,0
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	10.904	234	0,0	2,1
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	242.901	140.055	0,2	57,7
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	126.626	6.255	0,0	4,9
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	804.364	499.962	0,9	62,2
GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.	1.938	33	0,0	1,7
GERADORA EÓLICA BENTIVI S.A.	1.938	22	0,0	1,1
GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.	1.938	69	0,0	3,6
GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.	1.938	59	0,0	3,0
GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.	1.938	30	0,0	1,5
GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A.	1.628	0	0,0	0,0
GERADORA EÓLICA VENTOS DE SSNTA ROSA S.A.	1.628	14	0,0	0,9
GERADORA EÓLICA VENTUS DE UIRAPURU S.A.	1628	0	0,0	0,0
LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.- LVTE	8.983	8.947	0,0	99,6
TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	84.435	53.699	0,1	63,6
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	4.017	1.641	0,0	40,9
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	35.139	9.381	0,0	26,7
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	35	16	0,0	45,7
GRUPO PETROBRAS	61.322.592	47.893.824	84,8	78,1
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	107.500	99.268	0,2	92,3
COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	9.600	8.501	0,0	88,6
COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	7.290	4.495	0,0	61,7
GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	30.758	19.743	0,0	64,2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	93.081	72.120	0,1	77,5
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS	46.385	2.605	0,0	5,6
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	261832	6710	0,0	2,6
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	585715	410085	0,7	70,0
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	550	0	0,0	0,0
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	3.327.173	1.981.982	3,5	59,6
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	12.609.050	8.796.646	15,6	69,8
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	1.373.355	1.146.554	2,0	83,5
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	42.587.523	35.156.810	62,2	82,6
STRATURA ASFALTOS S.A.	2.898	1.983	0,0	68,4
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	94.265	89.442	0,2	94,9
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	113.313	40.363	0,1	35,6
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	72.304	56.515	0,1	78,2
MINISTÉRIO DA SAÚDE	180.049	83.672	0,1	46,5
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	180.049	83.672	0,1	46,5
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85	57	0,0	67,1
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	85	57	0,0	67,1
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	85.058	0,2	42,5
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	200.000	85.058	0,2	42,5
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.578.664	626.669	1,1	39,7
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	800.000	309.486	0,5	38,7
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	778.664	317.184	0,6	40,7
MINISTÉRIO DA DEFESA	5.854	490	0,0	8,4
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	5.854	490	0,0	8,4
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	849.743	683.360	1,2	80,4
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	849.743	683.360	1,2	80,4
SECRETARIA DE PORTOS	776.919	242.645	0,4	31,2
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	157.706	8.325	0,0	5,3
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	24.692	8.474	0,0	34,3
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	109.563	49.974	0,1	45,6
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	287.456	119.571	0,2	41,6
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	55.496	4.814	0,0	8,7
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	103.258	32.546	0,1	31,5
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	38.748	18.942	0,0	48,9
TOTAL	76.203.041	56.504.991	100,0	74,2

Fonte: MP/Sest/Siop.

Vale ressaltar que, posteriormente, por intermédio de normativos legais, foram inseridas no Orçamento de Investimento de 2016 as programações de vinte e uma empresas, que são: Petrobras Gás S.A. (Gaspetro), Fronteira Oeste Transmissora De Energia S.A., Transenergia Goiás S.A., Eólica Hermenegildo I S.A., Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia Dos Ventos V S.A., Energia Dos Ventos VI S.A., Energia Dos Ventos VII S.A., Energia Dos Ventos VIII S.A., Energia Dos Ventos IX S.A., Geradora Eólica Ventos De Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos De Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos De Uirapuru S.A., Eólica Chuí IX S.A. e Brasil Ventos Energia S/A.

A Tabela abaixo, demonstra os valores realizados do Orçamento de Investimento em 2016 e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

Do total de investimentos realizados pelas empresas estatais federais em 2016, 92,2% pertencem à função "Energia", com destaque para a subfunção "Combustíveis Minerais", que respondeu por 77,0% do realizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
R$ MIL

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)	DESEMP. % (D/C)
AGRICULTURA	47.836	0	47.836	10.742	0,0	22,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.035	0	42.035	9.977	0,0	23,7
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.801	0	5.801	765	0,0	13,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.586.230	-1.804.660	4.781.570	2.647.858	4,7	55,4
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.423.820	-381.694	1.042.127	421.497	0,7	40,4
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.887.203	-801.856	2.085.347	1.216.943	2,2	58,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.275.206	-621.111	1.654.096	1.009.419	1,8	61,0
COMUNICAÇÕES	1.621.983	-43.846	1.578.137	626.521	1,1	39,7
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000	0	90.000	1.627	0,0	1,8
COMUNICAÇÕES POSTAIS	560.000	0	560.000	227.870	0,4	40,7
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	171.470	-9.047	162.423	83.165	0,1	51,2
TELECOMUNICAÇÕES	800.512	-34.799	765.714	313.859	0,6	41,0
DEFESA NACIONAL	2.800	684	3.484	421	0,0	12,1
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.800	684	3.484	421	0,0	12,1
ENERGIA	86.882.908	-19.173.328	67.709.580	52.099.308	92,2	76,9
ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.032	-83.324	249.707	140.615	0,2	56,3
BIOCOMBUSTÍVEIS	24.944	234.888	259.832	6.240	0,0	2,4
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	66.532.543	-12.578.023	53.954.520	43.512.748	77,0	80,6
COMERCIALIZAÇÃO	608.521	-106.834	501.687	361.295	0,6	72,0
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.279	-5.769	4.510	441	0,0	9,8
ENERGIA ELÉTRICA	10.815.165	-4.246.238	6.568.927	4.231.292	7,5	64,4
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	12.259	2.061	14.320	11.449	0,0	80,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.260.102	-400.539	859.564	468.369	0,8	54,5
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.036.413	228.230	1.264.643	1.078.973	1,9	85,3
TRANSPORTES ESPECIAIS	6.249.649	-2.217.780	4.031.869	2.287.887	4,0	56,7
INDÚSTRIA	105.837	-46.323	59.514	14.058	0,0	23,6
ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.512	-37.740	15.772	4.092	0,0	25,9
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.877	-7.726	25.151	314	0,0	1,2
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.449	-858	18.591	9.653	0,0	51,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	0	200.000	85.058	0,2	42,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	50.000	6.980	0,0	14,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000	0	150.000	78.078	0,1	52,1
SAÚDE	329.185	-149.137	180.049	83.672	0,1	46,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.904	0	2.904	78	0,0	2,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	308.204	-149.137	159.067	73.327	0,1	46,1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.078	0	18.078	10.267	0,0	56,8
TRANSPORTE	1.290.273	352.601	1.642.873	937.352	1,7	57,1
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.084	4.410	36.494	5.862	0,0	16,1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.075	0	27.075	17.722	0,0	65,5
TRANSPORTE AÉREO	801.535	33.207	834.743	671.048	1,2	80,4
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	414.751	315.191	729.942	231.635	0,4	31,7
TRANSPORTES ESPECIAIS	14.828	-208	14.620	11.084	0,0	75,8
TOTAL	97.067.051	-20.864.010	76.203.041	56.504.991	100,0	74,2

Fonte: MP/Sest/Siop.

A Tabela a seguir, apresenta a evolução da execução do Orçamento de Investimento entre os anos de 2012 a 2016, por função e subfunção, em valores nominais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2012 / 2016
INVESTIMENTO REALIZADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
R$ MIL

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016
AGRICULTURA	18.914	16.080	22.410	16.783	10.742
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.964	15.595	16.819	15.061	9.977
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	950	485	5.591	1.722	765
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.347.709	3.586.507	4.189.720	3.082.256	2.647.858
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.886	447.654	617.249	442.767	421.497
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.590.499	1.803.902	1.805.788	1.286.995	1.216.943
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.276.324	1.334.951	1.766.683	1.352.494	1.009.419
COMUNICAÇÕES	542.703	859.372	1.322.826	1.084.858	626.521
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.399	325.043	204.038	114.389	1.627
COMUNICAÇÕES POSTAIS	217.614	132.426	200.654	209.610	227.870
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81.785	126.833	148.990	169.985	83.165
TELECOMUNICAÇÕES	129.906	275.070	769.144	590.874	313.859
DEFESA NACIONAL	6.330	14.635	3.601	1.525	421
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.330	14.635	3.601	1.525	421
ENERGIA	90.024.390	105.324.378	87.472.384	74.192.451	52.099.308
ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.194	711.457	539.997	251.080	140.615
BIOCOMBUSTÍVEIS	24.310	26.141	23.574	27.038	6.240
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	75.265.361	90.246.489	73.590.943	63.101.265	43.512.748
COMERCIALIZAÇÃO	782.723	722.386	823.349	626.153	361.295
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	57.370	47.236	12.095	18.724	441
ENERGIA ELÉTRICA	6.369.357	7.959.691	6.687.603	6.266.108	4.231.292
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	278.211	413.343	7.760	18.503	11.449
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	996.969	852.395	843.029	722.118	468.369
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	898.493	1.033.628	1.106.168	1.510.765	1.078.973
TRANSPORTES ESPECIAIS	4.737.402	3.311.612	3.837.867	1.650.697	2.287.887
INDÚSTRIA	2.087.312	1.206.037	203.394	108.962	14.058
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.616	27.960	13.441	9.089	4.092
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.053.934	1.175.368	185.418	96.343	314
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.762	2.710	4.535	3.530	9.653
PREVIDÊNCIA SOCIAL	122.977	228.580	168.881	65.611	85.058
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.566	121.168	87.850	17.563	6.980
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.411	107.411	81.031	48.048	78.078
SAÚDE	76.652	183.739	168.643	245.227	83.672
ADMINISTRAÇÃO GERAL	695	68	456	447	78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.779	182.123	167.800	226.993	73.327
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	178	1.548	387	17.787	10.267
TRANSPORTE	1.741.023	2.121.247	1.953.781	1.449.770	937.352
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.403	46.794	5.900	6.832	5.862
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.823	62.533	10.172	15.698	17.722
TRANSPORTE AÉREO	1.185.312	1.543.040	1.424.511	1.055.135	671.048
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	382.938	460.771	492.871	366.572	231.635
TRANSPORTES ESPECIAIS	30.547	8.109	20.327	5.532	11.084
TOTAL	97.968.010	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991

Fonte: MP/Sest/Siop.

A Tabela a seguir apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza. Os recursos próprios constituíram a principal fonte de financiamento do Orçamento de Investimento (86,7%), seguidos de Operações de Créditos de Longo Prazo (8,5%).

Apenas 2,2% dos investimentos foram financiados com aportes de recursos do Tesouro. Dentre esses investimentos, destacam-se os realizados nas áreas de infraestrutura portuária e aeroportuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, POR NATUREZA
R$ MILHÕES

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	COMPOS. % (A/TA)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	COMPOS. % (C/TC)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)
RECURSOS PRÓPRIOS	49.376	51,0	10.280	59.656	78,3	49.015	86,7
GERAÇÃO PRÓPRIA	49.376	51,0	10.280	59.656	78,3	49.015	86,7
RECURSOS P/ AUMENTO DO PL	2.037	2,1	726	2.763	3,6	1.344	2,4
TESOURO	1.902	2,0	495	2.397	3,1	1.270	2,2
DIRETO	1.765	1,8	495	2.260	3,0	1.211	2,1
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138	0,1	0	137	0,2	59	0,1
CONTROLADORA	73	0,1	293	366	0,5	74	0,1
OUTRAS ESTATAIS	62	0,1	-62	0	0,0	0	0,0
OP. DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	39.571	40,9	-28.542	11.029	14,5	4.800	8,5
INTERNAS	13.371	13,8	-8.142	5.229	6,9	2.394	4,2
EXTERNAS	26.200	27,1	-20.400	5.800	7,6	2.406	4,3
OUTROS REC. DE LONGO PRAZO	5.756	6,0	-3.002	2.755	3,6	1.346	2,4
DEBÊNTURES	0		21	21	0,0	0	0,0
CONTROLADORA	556	0,6	-22	534	0,7	397	0,7
OUTRAS ESTATAIS	5.200	5,4	-3.000	2.200	2,9	950	1,7
TOTAL	96.741	100,0	-20.537	76.203	100,0	56.505	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

A Tabela abaixo apresenta a evolução das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento entre 2012 e 2016.

Ao analisar o comportamento das fontes de financiamento entre os anos de 2012 a 2016, verifica-se, no ano de 2016, uma evidente quebra de padrão, que pode ser associada ao ajuste nos planos de negócios das empresas ao cenário econômico nacional e internacional. Nesse ano, os recursos próprios responderam com 86,74% dos investimentos e houve uma pequena participação das operações de crédito de longo prazo (8,49%).

Outro ponto que merece destaque, é a queda da participação dos recursos para aumento do patrimônio líquido provenientes de outros recursos de longo prazo, debêntures, que passou de 0,05% em 2012 para 0,00% nos anos de 2013 a 2016.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2012 / 2016
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS, POR NATUREZA
R$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016
RECURSOS PRÓPRIOS	80.005.035	96.823.292	89.282.891	72.601.560	49.014.658
GERAÇÃO PRÓPRIA	80.005.035	96.823.292	89.282.891	72601560	49.014.658
RECURSOS P/ AUMENTO DO PL	12.109.347	13.240.128	2.657.714	2.342.434	1.343.986
CONTROLADORA	11.488.096	10.909.696	297.955	315.836	74.373
TESOURO	621.250	2.188.343	2.359.759	2.026.598	1.269.613
DIRETO	141.514	1.540.091	1.799.145	1.923.207	1.211.041
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.737	648.253	560.614	103.391	58.572
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.485.179	3.018.663	3.171.808	4.454.663	4.799.959
EXTERNAS	2.046.384	560.913	32.828	1.000.000	2.405.981
INTERNAS	1.438.795	2.457.751	3.138.979	3.454.663	2.393.978
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.368.450	458.490	393.228	848.784	1.346.388
CONTROLADORA	858.336	458.490	393.228	519.034	396.598
DEBÊNTURES	49.042	0	0	0	0
OUTRAS FONTES	1.461.072	0	0	329.750	949.789
TOTAL	97.968.010	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991

Fonte: MP/Sest/Siop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Das 89 empresas estatais federais integrantes do orçamento de investimento, 83 são do setor produtivo e 6 do setor financeiro. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nem aquelas que não programaram investimentos.

O setor produtivo é composto por 17 empresas do Grupo Petrobras, 41 do Grupo Eletrobras e 25 do Grupo das Demais Empresas, sendo estas:

- 03, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 44, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- 14, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- 08, no setor de administração portuária;
- 01, no setor de serviços postais;
- 01, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- 03, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados;
- 07, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos;
- 01, no setor de pesquisa e desenvolvimento; e
- 01, no setor de comunicação.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SETOR / GRUPO
R$ MIL

SETOR / GRUPO INICIAL	DOTAÇÃO LÍQUIDO (A)	CRÉDITO FINAL (B)	DOTAÇÃO ANUAL (C=A+B)	REALIZADO % (D)	COMPOS. (D/TD)
SETOR PRODUTIVO ESTATAL	90.884.177	-19.221.171	71.663.006	54.000.789	95,6
GRUPO PETROBRAS	76.400.563	-15.077.971	61.322.592	47.893.824	84,8
GRUPO ELETROBRÁS E FEDERALIZADAS	10.477.980	-4.095.565	6.382.415	4.215.555	7,5
DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO	4.005.635	-47.635	3.958.000	1.891.410	3,3
SETOR FINANCEIRO	6.182.874	-1.642.839	4.540.035	2.504.201	4,4
TOTAL	97.067.051	-20.864.010	76.203.041	56.504.991	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

A tabela seguinte demonstra crescimento nominal, entre 2012 e 2016, nos investimentos do Setor Financeiro, contra leve queda nos investimentos do setor produtivo estatal. A participação do Setor Produtivo Estatal teve uma queda de 75,63% entre os anos de 2012 e 2016. Os investimentos do Grupo Petrobras foram os que mais reduziram no período (79,53%), de forma que a sua participação sobre o executado dos investimentos totais reduziu de 87,77%, em 2012, para 84,76%, em 2016.

Apesar dos outros grupos, também, registrarem uma redução no total dos investimentos, todos tiveram um pequeno crescimento na participação do total da execução. O Grupo Eletrobras passou de uma participação de 6,05%, em 2012, para 7,46% em 2016, e o grupo das Demais Empresas do Setor Produtivo passaram de 2,99% em 2012, para 3,35%, em 2016, e o setor financeiro, de 3,19%, em 2012 para 4,43%, em 2016.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2012 / 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR SETOR / GRUPO
R$ MIL

SETOR / GRUPO	2012	2013	2014	2015	2016
SETOR PRODUTIVO ESTATAL	94.839.119	110.113.910	91.537.723	77.274.423	54.000.789
GRUPO PETROBRAS	85.984.216	99.224.888	81.403.296	68.211.507	47.893.824
GRUPO ELETROBRÁS E FEDERALIZADAS	5.924.110	7.259.057	6.264.536	6.059.525	4.215.555
DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO	2.930.793	3.629.966	3.869.891	3.003.392	1.891.410
SETOR FINANCEIRO	3.128.891	3.426.663	3.967.918	2.973.018	2.504.201
TOTAL	97.968.010	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991

Fonte: MP/Sest/Siop.

Seguem abaixo, tabelas e gráficos com a execução dos investimentos e a participação no total, por grupo e empresa, no período de 2012 a 2016, em valores nominais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO PETROBRAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA - 2012 / 2016
R$ MIL

EMPRESA	2012		2013		2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PETROBRAS	58.526.602	68,1	72.678.889	73,2	65.564.919	80,5	51.905.000	76,1	35.156.810	73,4
RNEST (INCORP. 16/12/13)	6.673.304	9,4	9.367.648	10,9	8.852.803	8,9	0	0,0	0	0,0
PNBV	6.138.017	7,1	8.412.772	8,5	8.790.612	10,8	9.312.526	13,7	8.796.646	18,4
PIB BV	5.067.244	5,9	5.070.929	5,1	3.593.324	4,4	4.111.233	6,0	1.981.982	4,1
TRANSPETRO	1.311.522	1,5	1.466.222	1,5	1.573.361	1,9	1.645.831	2,4	1.146.554	2,4
BR	842.207	1,0	790.662	0,8	900.366	1,1	709.434	1,0	410.085	0,9
ARAUCÁRIA	0	0,0	62.001	0,1	214.630	0,3	21.134	0,0	99.268	0,2
TI B.V.	0	0,0	0	0,0	32.940	0,0	83.096	0,1	89.442	0,2
LIQUIGÁS	184.938	0,2	127.871	0,1	129.982	0,2	133.129	0,2	72.120	0,2
TBG	50.774	0,1	60.477	0,1	48.769	0,1	61.308	0,1	56.515	0,1
TAG	1.846.808	2,1	418.997	0,4	307.845	0,4	79.438	0,1	40.363	0,1
GÁS BRASILIANO GBD	24.231	0,0	12.601	0,0	11.891	0,0	21.041	0,0	19.743	0,0
CITEPE	1.308.812	1,5	930.255	0,9	172.014	0,2	88.205	0,1	8.501	0,0
PBIO	25.708	0,0	27.024	0,0	25.039	0,0	27.998	0,0	6.710	0,0
PETROQUÍMICASUAPE	544.576	0,6	221.203	0,2	1.902	0,0	9.976	0,0	4.495	0,0
NTS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2.605	0,0
STRATURA ASFALTOS	3.204	0,0	2.497	0,0	2.430	0,0	1.657	0,0	1.983	0,0
ECM 1	31	0,0	3.054	0,0	21.464	0,0	279	0,0	0	0,0
AREMBEPE	509	0,0	4.587	0,0	2.204	0,0	223	0,0	0	0,0
INNOVA (VENDIDA 30/09/13)	9.718	0,0	42.825	0,0	9.594	0,0	0	0,0	0	0,0
PB-LOG	415.427	0,5	4	0,0	11	0,0	0	0,0	0	0,0
RNEST (INCORP. 16/12/13)	9.367.648	10,9	8.852.803	8,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
FIC	310.368	0,4	38.803	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SFE (INCORP. 30/09/13)	3.825	0,0	412	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TERMOCEARÁ (INCORP. 02/04/14)	2.019	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PETROQUISA(INCORP. 27/01/12)	26	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
CPRJPAR (INCORP. 30/09/13)	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	85.984.216	100,0	99.224.888	100,0	81.403.296	100,0	68.211.507	100,0	47.893.824	100,0

1) Rnest incorporada pela Petrobras em 16.12.2013
2) Innova vendida à Videolar (ata da AGE realizada em 30/09/2013)
3) FIC incorporada pela Petrobras em 30.12.2014
4) SFE incorporada pela Petrobras em 30.09.2013
5) Petroquisa incorporada pela Petrobras em 27.01.2012
6) CPRJPAR incorporada pela Petrobras em 30.09.2013

Fonte: MP/Sest/Siop.

GRUPO PETROBRAS – INVESTIMENTOS REALIZADOS – 2012/ 2016

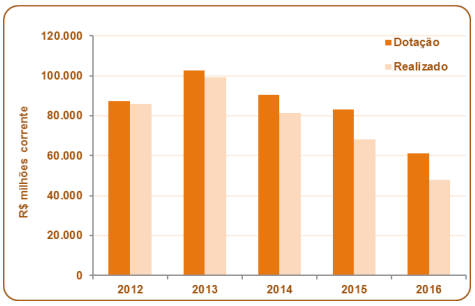

Fonte: MP/Sest/Siop

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO ELETROBRÁS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA - 2012 / 2016
R$ MIL

EMPRESA	2012		2013		2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ELETRONUCLEAR	740.940	12,5	1.651.471	22,8	1.987.042	31,7	1.930.126	31,9	890.917	21,1
CHESF	1.152.264	19,5	1.388.017	19,1	1.237.640	19,8	921.445	15,2	740.233	17,6
FURNAS	1.147.868	19,4	944.710	13,0	849.175	13,6	729.365	12,0	499.962	11,9
ELETRONORTE	348.011	5,9	359.690	5,0	378.703	6,0	575.971	9,5	419.425	9,9
AME	750.954	12,7	1.044.628	14,4	412.648	6,6	304.157	5,0	334.635	7,9
CELG D	0	0,0	0	0,0	0	0,0	322.076	5,3	312.813	7,4
AMGT	0	0,0	0	0,0	0	0,0	200.039	3,3	191.068	4,5
CEAL	104.962	1,8	112.382	1,5	88.108	1,4	134.981	2,2	175.377	4,2
CERON	209.704	3,5	173.323	2,4	155.298	2,5	136.843	2,3	161.751	3,8
CEPISA	314.648	5,3	207.085	2,9	132.433	2,1	158.655	2,6	151.672	3,6
ELETROSUL	469.683	7,9	321.550	4,4	290.853	4,6	302.439	5,0	140.055	3,3
ELETROACRE	52.904	0,9	62.655	0,9	51.256	0,8	53.171	0,9	65.047	1,5
TGO	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	53.699	1,3
BVENERGIA	26.727	0,5	17.899	0,2	20.761	0,3	23.380	0,4	28.822	0,7
TSLE	0	0,0	340.962	4,7	420.921	6,7	54.714	0,9	9.381	0,2
LVTE	0	0,0	0	0,0	0	0,0	130.778	2,2	8.947	0,2
CEPEL	20.173	0,3	15.037	0,2	9.165	0,1	7.384	0,1	8.404	0,2
CGTEE	64.861	1,1	61.622	0,8	28.624	0,5	24.566	0,4	7.633	0,2
FOTE	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	6.255	0,1
ELETROBRAS	14.447	0,2	24.065	0,3	33.284	0,5	24.156	0,4	5.327	0,1
TSBE	0	0,0	416.002	5,7	168.573	2,7	25.255	0,4	1.641	0,0
EÓLICA CHU IX (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.263	0,0
EDV VII (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	418	0,0
EÓLICA HERMENEGILDO III (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	234	0,0
EDV V (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	141	0,0
EDV VI (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	71	0,0
EDV IX (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	70	0,0
OURO VERDE I (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	69	0,0
OURO VERDE II (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	59	0,0
EDV VIII (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	43	0,0
ARARA AZUL (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	33	0,0
OURO VERDE III (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	30	0,0
BENTEVI (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	22	0,0
UIRAPURU (*)	0	0,0	0	0,0	1	0,0	7	0,0	16	0,0
VENTOS DE SANTA ROSA (*)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	14	0,0
ELETROPAR	11	0,0	17	0,0	50	0,0	16	0,0	10	0,0
ETE (INCORPORADA 31/03/2014)	300.705	5,1	68.507	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RS ENERGIA (INCORP. 02/04/13)	81.560	1,4	19.135	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PVTE (INCORP. 02/04/13)	59.340	1,0	18.162	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RBTE (INCORP. 30/12/13)	64.348	1,1	12.137	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	5.924.110	100,0	7.259.057	100,0	6.264.536	100,0	6.059.525	100,0	4.215.557	100,0

(*) Empresas federalizadas
(**) ETE fol incorporada pela Eletronorte em 31.03.2014
(**) RBTE fol incorporada pela Eletronorte em 30.12.2013
(***) RS Energia e PVTE foram incorporadas pela Eletrosul em 02.04.2013
Fonte: MP/Sest/Siop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO ELETROBRAS – INVESTIMENTOS REALIZADOS – 2012/ 2016

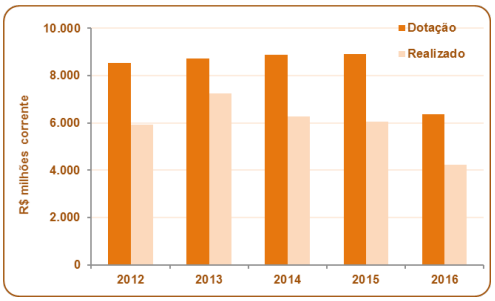

Fonte: MP/Sest/Siop.

DEMAIS EMPRESAS DO SPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA - 2012 / 2016
R$ MIL

EMPRESA	2012		2013		2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
INFRAERO	1.315.173	44,9	1.640.116	45,2	1.424.511	36,8	1.065.653	35,5	683.360	36,1
TELEBRAS	138.649	4,7	286.167	7,9	772.019	19,9	596.554	19,9	317.184	16,8
ECT	404.528	13,8	574.901	15,8	551.113	14,2	488.328	16,3	309.486	16,4
CODESP	116.144	4,0	189.061	5,2	292.400	7,6	215.938	7,2	119.571	6,3
SERPRO	206.103	7,0	146.924	4,0	205.462	5,3	76.630	2,6	113.454	6,0
DATAPREV	122.977	4,2	228.580	6,3	168.881	4,4	65.611	2,2	85.058	4,5
HEMOBRÁS	76.652	2,6	183.739	5,1	168.643	4,4	245.227	8,2	83.672	4,4
CODESA	95.254	3,3	74.103	2,0	48.478	1,3	68.006	2,3	49.974	2,6
CDRJ	4.923	0,2	19.585	0,5	14.105	0,4	28.370	0,9	32.546	1,7
COBRA	8.378	0,3	9.739	0,3	14.844	0,4	30.062	1,0	28.923	1,5
CODERN	34.990	1,2	36.757	1,0	34.812	0,9	5.365	0,2	18.942	1,0
CMB	233.923	8,0	54.579	1,5	31.380	0,8	30.648	1,0	14.058	0,7
CEAGESP	10.808	0,4	14.498	0,4	17.831	0,5	15.071	0,5	9.086	0,5
CDC	81.352	2,8	104.073	2,9	70.593	1,8	31.246	1,0	8.474	0,4
CODEBA	18.367	0,6	38.665	1,1	24.811	0,6	14.766	0,5	8.325	0,4
CDP	43.254	1,5	8.548	0,2	23.017	0,6	14.345	0,5	4.814	0,3
EMGEA	994	0,0	1.014	0,0	687	0,0	68	0,0	1.047	0,1
PPSA	0	0,0	0	0,0	378	0,0	5.266	0,2	1.014	0,1
CASEMG	309	0,0	334	0,0	678	0,0	188	0,0	871	0,0
CEASAMINAS	7.796	0,3	1.248	0,0	417	0,0	1.524	0,1	785	0,0
EMGEPRON	6.844	0,2	15.169	0,4	4.023	0,1	2.059	0,1	490	0,0
BB TURISMO	1.171	0,0	1.581	0,0	29	0,0	782	0,0	178	0,0
CODOMAR	31	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	57	0,0
ABGF	0	0,0	2	0,0	486	0,0	865	0,0	34	0,0
ATIVOS S.A.	2.172	0,1	583	0,0	295	0,0	822	0,0	10	0,0
TOTAL	2.930.793	100,0	3.629.966	100,0	3.869.891	100,0	3.003.392	100,0	1.891.410	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO – INVESTIMENTOS REALIZADOS – 2012/2016

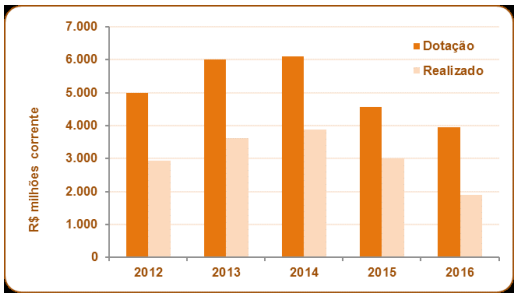

Fonte: MP/Sest/Siop.

SETOR FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA - 2012 / 2016
R$ MIL

EMPRESA	2012		2013		2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
BB	2.086.019	66,7	1.549.861	45,2	1.947.971	49,1	1.508.652	50,7	1.493.874	59,7
CAIXA	930.052	29,7	1.754.288	51,2	1.887.665	47,6	1.344.960	45,2	930.589	37,2
BASA	29.259	0,9	16.590	0,5	33.914	0,9	43.508	1,5	29.028	1,2
BNB	42.027	1,3	69.857	2,0	34.726	0,9	40.577	1,4	20.719	0,8
BNDES	16.030	0,5	23.170	0,7	41.350	1,0	25.673	0,9	27.219	1,1
FINEP	2.047	0,1	544	0,0	22.294	0,6	9.648	0,3	2.774	0,1
IRB-BRASIL RE(*)	23.458	0,7	12.353	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	3.128.891	100,0	3.426.663	100,0	3.967.918	100,0	2.973.018	100,0	2.504.201	100,0

(*) IRB-Brasil Re desestatizado em 22.11.2013
Fonte: MP/Sest/Siop.

SETOR FINANCEIRO – INVESTIMENTOS REALIZADOS – 2012/ 2016

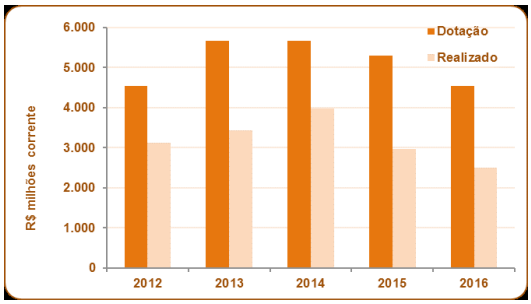

Fonte: MP/Sest/Siop.

A Tabela a seguir apresenta, quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no ano, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional. Cabe destacar que os investimentos no país representaram 59,5% do total realizado em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2016
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS
R$ MIL

MACRO REGIÃO REGIÃO / ESTADO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	COMPOS. % (C/TC)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)	DESEMP. % (D/C)
NACIONAL	54.987.201	-12.120.455	42.866.747	56,3	33.640.964	59,5	78,5
EXTERIOR	9.467.534	422.049	9.889.584	13,0	7.035.730	12,5	71,1
REGIÃO NORTE	2.521.968	-858.652	1.663.316	2,2	1.246.704	2,2	75,0
REGIÃO NORTE	604.103	-105.695	498.408	0,7	427.002	0,8	85,7
ACRE	275.245	-133.980	141.265	0,2	74.625	0,1	52,8
AMAPÁ	74.901	-53.278	21.622	0,0	16.519	0,0	76,4
AMAZONAS	1.154.605	-440.770	713.835	0,9	526.046	0,9	73,7
PARÁ	79.116	-23.523	55.592	0,1	6.638	0,0	11,9
RONDÔNIA	273.097	-96.203	176.894	0,2	163.605	0,3	92,5
RORAIMA	42.633	4.338	46.971	0,1	28.822	0,1	61,4
TOCANTINS	18.270	-9.541	8.729	0,0	3.446	0,0	39,5
REGIÃO NORDESTE	4.687.060	-396.455	4.290.606	5,6	2.707.639	4,8	63,1
REGIÃO NORDESTE	2.471.640	-1.276	2.470.363	3,2	1.987.194	3,5	80,4
ALAGOAS	299.306	-30.949	268.358	0,4	175.624	0,3	65,4
BAHIA	153.798	175.283	329.081	0,4	42.006	0,1	12,8
CEARÁ	74.443	50.279	124.722	0,2	14.801	0,0	11,9
MARANHÃO	22.090	-13.646	8.444	0,0	6.723	0,0	79,6
PARAÍBA	4.942	-2.646	2.296	0,0	285	0,0	12,4
PERNAMBUCO	1.089.524	-433.983	655.541	0,9	303.704	0,5	46,3
PIAUÍ	413.289	-180.791	232.498	0,3	152.337	0,3	65,5
RIO GRANDE DO NORTE	33.540	55.051	88.592	0,1	20.159	0,0	22,8
SERGIPE	124.488	-13.778	110.710	0,1	4.806	0,0	4,3
REGIÃO SUDESTE	23.314.101	-7.313.053	16.001.048	21,0	11.126.664	19,7	69,5
REGIÃO SUDESTE	9.101.763	-1.126.389	7.975.374	10,5	6.963.603	12,3	87,3
ESPÍRITO SANTO	171.508	193.291	364.799	0,5	307.779	0,5	84,4
MINAS GERAIS	184.708	-10.665	174.042	0,2	53.844	0,1	30,9
RIO DE JANEIRO	13.137.292	-6.456.148	6.681.143	8,8	3.420.888	6,1	51,2
SÃO PAULO	718.830	86.859	805.689	1,1	380.550	0,7	47,2
REGIÃO SUL	1.117.444	-532.345	585.099	0,8	258.837	0,5	44,2
REGIÃO SUL	103.238	91.243	194.481	0,3	22.289	0,0	11,5
PARANÁ	177.939	-11.785	166.154	0,2	150.319	0,3	90,5
RIO GRANDE DO SUL	767.128	-547.805	219.322	0,3	85.410	0,2	38,9
SANTA CATARINA	69.140	-63.999	5.141	0,0	819	0,0	15,9
REGIÃO CENTRO-OESTE	971.742	-65.100	906.642	1,2	488.453	0,9	53,9
REGIÃO CENTRO-OESTE	164.779	-91.352	73.427	0,1	55.635	0,1	75,8
DISTRITO FEDERAL	230.733	-8.625	222.108	0,3	5.148	0,0	2,3
GOIÁS	531.470	64.484	595.954	0,8	419.896	0,7	70,5
MATO GROSSO	36.710	-23.887	12.824	0,0	7.555	0,0	58,9
MATO GROSSO DO SUL	8.049	-5.720	2.329	0,0	220	0,0	9,4
TOTAL	97.067.051	-20.864.010	76.203.041	100,0	56.504.991	100,0	74,2

Fonte: MP/Sest/Siop.

Considerando a série histórica entre os anos de 2012 e 2016, o Estado do Mato Grosso do Sul foi o que registrou maior queda proporcional nos investimentos, 110.052, 27%, em valores nominais, seguido dos Estados de Santa Catarina (16.725, 40%), Maranhão (11.556, 86%), Rio Grande do Sul (6.624, 11%), Distrito Federal (5.916, 74%) e Pernambuco (3.638, 74%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2012 / 2016
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS
R$ MIL

MACRORREGIÃO REGIÃO / ESTADO	201		2013		2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
NACIONAL	34.150.559	34,9	44.278.404	39,0	44.567.340	46,7	45.003.131	56,1	33.640.964	59,5
EXTERIOR	10.907.667	11,1	11.335.669	10,0	7.281.653	7,6	9.013.492	11,2	7.035.730	12,5
REGIÃO NORTE	2.413.010	2,5	2.669.500	2,4	1.776.189	1,9	1.576.431	2,0	1.246.704	2,2
REGIÃO NORTE	744.183	0,8	924.857	0,8	871.949	0,9	780.128	1,0	427.002	0,8
ACRE	56.406	0,1	68.477	0,1	92.950	0,1	62.899	0,1	74.625	0,1
AMAPÁ	8.758	0,0	14.504	0,0	3.310	0,0	20.350	0,0	16.519	0,0
AMAZONAS	1.041.553	1,1	1.359.350	1,2	584.410	0,6	524.889	0,7	526.046	0,9
PARÁ	61.505	0,1	27.798	0,0	35.550	0,0	21.196	0,0	6.638	0,0
RONDÔNIA	467.432	0,5	250.825	0,2	165.145	0,2	139.710	0,2	163.605	0,3
RORAIMA	29.949	0,0	19.729	0,0	21.762	0,0	24.225	0,0	28.822	0,1
TOCANTINS	3.223	0,0	3.961	0,0	1.112	0,0	3.034	0,0	3.446	0,0
REGIÃO NORDESTE	18.464.987	18,8	17.674.986	15,6	12.207.335	12,8	5.596.862	7,0	2.707.639	4,8
REGIÃO NORDESTE	4.134.855	4,2	4.484.606	3,9	4.625.151	4,8	3.794.931	4,7	1.987.194	3,5
ALAGOAS	113.008	0,1	121.739	0,1	92.621	0,1	135.495	0,2	175.624	0,3
BAHIA	1.152.672	1,2	1.594.400	1,4	483.853	0,5	90.185	0,1	42.006	0,1
CEARÁ	347.641	0,4	319.184	0,3	192.350	0,2	64.154	0,1	14.801	0,0
MARANHÃO	783.691	0,8	372.450	0,3	161.907	0,2	19.777	0,0	6.723	0,0
PARAÍBA	6.674	0,0	11.533	0,0	4.001	0,0	1.956	0,0	285	0,0
PERNAMBUCO	11.354.712	11,6	10.236.012	9,0	6.149.718	6,4	1.274.839	1,6	303.704	0,5
PIAUÍ	320.999	0,3	214.893	0,2	133.128	0,1	158.971	0,2	152.337	0,3
RIO GRANDE DO NORTE	163.112	0,2	120.886	0,1	287.879	0,3	13.018	0,0	20.159	0,0
SERGIPE	87.622	0,1	199.283	0,2	76.727	0,1	43.534	0,1	4.806	0,0
REGIÃO SUDESTE	23.686.136	24,2	33.867.601	29,8	26.926.446	28,2	17.725.792	22,1	11.126.664	19,7
REGIÃO SUDESTE	11.796.996	12,0	16.818.262	14,8	14.218.784	14,9	10.726.716	13,4	6.963.603	12,3
ESPÍRITO SANTO	381.776	0,4	405.205	0,4	80.262	0,1	110.129	0,1	307.779	0,5
MINAS GERAIS	929.710	0,9	1.005.717	0,9	570.752	0,6	329.429	0,4	53.844	0,1
RIO DE JANEIRO	6.904.908	7,0	11.582.137	10,2	10.319.747	10,8	5.800.678	7,2	3.420.888	6,1
SÃO PAULO	3.672.746	3,7	4.056.282	3,6	1.736.902	1,8	758.841	0,9	380.550	0,7
REGIÃO SUL	7.730.323	7,9	3.370.923	3,0	2.317.708	2,4	664.170	0,8	258.837	0,5
REGIÃO SUL	27.400	0,0	810.512	0,7	633.643	0,7	148.805	0,2	22.289	0,0
PARANÁ	1.822.062	1,9	1.164.642	1,0	355.710	0,4	190.617	0,2	150.319	0,3
RIO GRANDE DO SUL	5.743.060	5,9	1.245.622	1,1	1.275.905	1,3	312.266	0,4	85.410	0,2
SANTA CATARINA	137.800	0,1	150.148	0,1	52.451	0,1	12.482	0,0	819	0,0
REGIÃO CENTRO-OESTE	615.328	0,6	343.490	0,3	428.968	0,4	667.563	0,8	488.453	0,9
REGIÃO CENTRO-OESTE	13.790	0,0	37.314	0,0	58.088	0,1	17.213	0,0	55.635	0,1
DISTRITO FEDERAL	309.742	0,3	115.427	0,1	118.979	0,1	57.047	0,1	5.148	0,0
GOIÁS	33.805	0,0	62.822	0,1	204.246	0,2	586.928	0,7	419.896	0,7
MATO GROSSO	15.656	0,0	50.757	0,0	43.018	0,0	5.726	0,0	7.555	0,0
MATOGROSSODOSUL	242.335	0,2	77.169	0,1	4.637	0,0	648	0,0	220	0,0
TOTAL	97.968.010	100,0	113.540.573	100,0	95.505.641	100,0	80.247.441	100,0	56.504.991	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS – 2012/ 2016

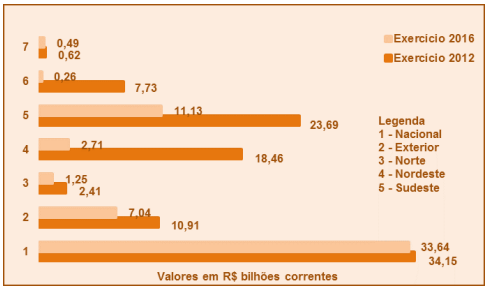

Fonte: MP/Sest/Siop.

Em 2016, das 570 ações do Orçamento de Investimento, não foi registrada nenhuma realização superior à dotação aprovada.

3.3. POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Do total dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos em 2016, 88,1% foram destinados a microempresas e/ou pessoas físicas, 5,9% a grandes empresas, 4,7% a pequenas empresas, 1,0% a empresas de porte médio e 0,2% a empresas de porte médio grande.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS – 2016
POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS						
		TOTAL	PORTE DO TOMADOR					
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE	
REGIÃO NORTE	204.477	204.903	178.769	15.923	2.840	222	7.148	
REGIÃO NORDESTE	573.534	593.817	511.871	44.736	13.023	1.297	22.891	
REGIÃO SUDESTE	2.271.863	2.125.089	1.821.179	87.355	18.282	5.096	193.177	
REGIÃO SUL	1.542.567	1.267.032	1.169.187	44.717	12.529	3.588	37.011	
REGIÃO CENTRO-OESTE	909.660	808.926	722.257	44.387	5.656	2.052	34.574	
TOTAL	5.502.101	4.999.767	4.403.263	237.118	52.330	12.255	294.800	

Fonte: MP/Sest/Siest.

Considerando os empréstimos concedidos por setor de atividade, "Outros Serviços" participou com 49,9% do total, em seguida ficou o setor Rural, com 28,0%. Na sequência, com 8,9%, ficou "Outros", seguida de "Habitação" (7,8%), "Industrial" (2,4%), "Comércio" (2,1), e por último, o setor Intermediação Financeira, com participação de 1,1% sobre o valor total.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS – 2016
POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS							
		TOTAL	SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANCEIRA	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	204.477	204.903	6.971	2.819	6.274	1.091	145.237	17.896	24.616
REGIÃO NORDESTE	573.534	593.817	11.254	16.743	21.933	1.818	394.051	74.501	73.518
REGIÃO SUDESTE	2.271.863	2.125.089	465.501	68.632	40.519	22.089	1.122.039	177.725	228.584
REGIÃO SUL	1.542.567	1.267.032	644.455	23.032	23.470	5.053	442.332	65.618	63.071
REGIÃO CENTRO-OESTE	909.660	808.926	271.185	6.419	10.735	23.035	389.405	54.519	53.627
TOTAL	5.502.101	4.999.767	1.399.364	117.647	102.931	53.087	2.493.065	390.258	443.416

Fonte: MP/Sest/Siest.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os empréstimos efetivamente concedidos foram financiados, em sua maior parte, por recursos próprios (66,3%). A participação de recursos do Tesouro Nacional foi de apenas 2,4%, e os outros 31,2% foram financiados por outras fontes.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS – 2016
POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	204.477	204.903	175.298	5.185	24.420
REGIÃO NORDESTE	573.534	593.817	475.337	16.845	101.635
REGIÃO SUDESTE	2.271.863	2.125.089	1.505.943	36.762	582.384
REGIÃO SUL	1.542.567	1.267.032	662.691	13.323	591.018
REGIÃO CENTRO-OESTE	909.660	808.926	497.888	48.346	262.693
TOTAL	5.502.101	4.999.767	3.317.158	120.461	1.562.149

Fonte: MP/Sest/Siest.

A região Sudeste recebeu 42,5% do valor total concedido, seguida pelas Regiões Sul (25,3%), Centro-Oeste (16,2%), Nordeste (11,9%), e Norte (4,1%).

Do total dos recebimentos em 2016, 84,4% foram provenientes de microempresas e/ou pessoas físicas, 8,4% de grandes empresas, 5,4% de pequenas empresas, 1,4% de médias empresas, e 0,3% de empresas de porte médio grande.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS - 2016
POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS					
		TOTAL	PORTE DO TOMADOR				
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE
REGIÃO NORTE	203.845	211.841	171.814	18.029	4.036	370	17.592
REGIÃO NORDESTE	544.352	580.650	483.701	50.776	14.600	1.840	29.732
REGIÃO SUDESTE	2.311.674	2.228.550	1.783.632	104.430	27.292	6.400	306.796
REGIÃO SUL	1.551.124	1.295.377	1.167.666	54.503	18.983	4.111	50.115
REGIÃO CENTRO-OESTE	887.336	796.413	710.642	50.407	7.980	2.762	24.623
TOTAL	5.498.331	5.112.831	4.317.455	278.144	72.891	15.483	428.858
- AMORTIZAÇÕES	4.536.494	4.328.249	3.610.860	259.976	65.631	12.371	379.411
- ENCARGOS	961.838	784.583	706.594	18.169	7.260	3.113	49.447

Fonte: MP/Sest/Siest.

Considerando os recebimentos por região e setor de atividade, a maior participação foi de "Outros Serviços", com 50,2%, seguido por "Rural" com 28,2%. Na sequência, com 7,0%, ficou "Habitação", seguido de "Outros" (5,4%), "Industrial" (3,6%), "Comércio" (2,9%), e, por último, "Intermediação Financeira", com participação de 2,7% sobre o valor total de recebimentos no período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS – 2016
POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS							
		TOTAL	SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANCEIRA	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	203.845	211.841	7.588	4.346	8.734	5.947	152.097	17.185	15.944
REGIÃO NORDESTE	544.352	580.650	12.765	19.797	28.622	6.198	402.820	68.928	41.520
REGIÃO SUDESTE	2.311.674	2.228.550	480.925	115.338	62.523	96.593	1.168.504	165.277	139.390
REGIÃO SUL	1.551.124	1.295.377	658.974	34.907	30.266	17.659	450.411	58.188	44.972
REGIÃO CENTRO-OESTE	887.336	796.413	280.775	11.720	15.928	9.922	393.980	50.857	33.230
TOTAL	5.498.331	5.112.831	1.441.027	186.108	146.073	136.319	2.567.813	360.436	275.056
- AMORTIZAÇÕES	4.536.494	4.328.249	1.043.620	159.306	122.577	122.227	2.411.074	252.307	217.137
- ENCARGOS	961.838	784.583	397.407	26.803	23.496	14.092	156.738	108.128	57.918

Fonte: MP/Sest/Siest.

Dos recebimentos registrados em 2016, 84,7% foram destinados a amortizações e os outros 15,3% para fazer frente a encargos. Desses recursos, 65,4% foram provenientes de operações de crédito financiadas com recursos próprios, 3,0% com recursos do Tesouro Nacional e 31,6% com outras fontes

A Região Sudeste respondeu por 43,6% dos recebimentos no período, seguida pelas Regiões Sul (25,4%), Centro-Oeste (15,6%), Nordeste (11,4%), e Norte (4,1%). Considerando os valores previstos de recebimentos, 93,0% foram efetivamente realizados e a Região Nordeste registrou o melhor desempenho, com 106,7%.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS - 2016
POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	203.845	211.841	174.397	7.751	29.692
REGIÃO NORDESTE	544.352	580.650	455.796	18.312	106.542
REGIÃO SUDESTE	2.311.674	2.228.550	1.565.692	59.746	603.112
REGIÃO SUL	1.551.124	1.295.377	677.069	12.830	605.478
REGIÃO CENTRO-OESTE	887.336	796.413	470.011	57.034	269.368
TOTAL	5.498.331	5.112.831	3.342.965	155.674	1.614.192
- AMORTIZAÇÕES	4.536.494	4.328.249	3.010.265	141.928	1.176.056
- ENCARGOS	961.838	784.583	332.700	13.747	438.136

Fonte: MP/Sest/Siest.

Do total dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações, tem-se o fluxo das aplicações. Em 2016, em termos de valores absolutos, as aplicações realizadas pelas Agências Oficiais de Fomento foram menores que as amortizações de R$ 113,1 bilhões. O quadro a seguir, por porte de tomador, possibilita a identificação de quais segmentos de tomadores apresentaram expansão (Micro R$ 85,8) e contração (Pequenas; Médio; Médio Grande e Grande) no volume empréstimos das Agências Oficiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FLUXO DAS APLICAÇÕES - 2016
POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	OPERAÇÕES REALIZADAS						
	PROGRAMAÇÃO ANUAL	TOTAL	PORTE DO TOMADOR				
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE
REGIÃO NORTE	632	-6.938	6.955	-2.105	-1.196	-148	-10.444
REGIÃO NORDESTE	29.182	13.167	28.169	-6.040	-1.577	-544	-6.842
REGIÃO SUDESTE	-39.811	-103.461	37.547	-17.075	-9.010	-1.304	-113.619
REGIÃO SUL	-8.557	-28.345	1.521	-9.786	-6.454	-523	-13.104
REGIÃO CENTRO-OESTE	22.324	12.513	11.615	-6.020	-2.324	-709	9.951
TOTAL	3.770	-113.064	85.808	-41.026	-20.560	-3.228	-134.058

Fonte: MP/Sest/Siest.

Considerando fluxo por setor de atividade, observa-se que houve contração no volume de empréstimos nos setores Rural, Industrial, Comércio, Intermediação Financeira e Outros Serviços; e expansão nos setores de Habitação e Outros, conforme demonstra a Tabela a seguir.

FLUXO DAS APLICAÇÕES - 2016
POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS							
		TOTAL	SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANCEIRA	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	632	-6.938	-617	-1.526	-2.460	-4.856	-6.860	710	8.672
REGIÃO NORDESTE	29.182	13.167	-1.511	-3.054	-6.689	-4.381	-8.769	5.573	31.998
REGIÃO SUDESTE	-39.811	-103.461	-15.424	-46.705	-22.004	-74.504	-46.465	12.448	89.194
REGIÃO SUL	-8.557	-28.345	-14.520	-11.875	-6.795	-12.605	-8.079	7.430	18.099
REGIÃOCENTRO-OESTE	22.324	12.513	-9.590	-5.301	-5.194	13.114	-4.575	3.662	20.397
TOTAL	3.770	-113.064	-41.663	-68.462	-43.142	-83.232	-74.748	29.822	168.361

Fonte: MP/Sest/Siest.

Quanto as Origens dos Recursos, destaca-se que ocorreu redução de 46,0% nos recursos de Outras Fontes; 31,1% nos recursos do Tesouro Nacional; e, 22,8% nos recursos próprios.

Por região, destaca-se que todas as regiões apresentaram contração no fluxo de empréstimos, exceto a Região Nordeste que apresentou expansão.

FLUXO DAS APLICAÇÕES – 2016
POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	632	-6.938	901	-2.566	-5.273
REGIÃO NORDESTE	29.182	13.167	19.541	-1.467	-4.907
REGIÃO SUDESTE	-39.811	-103.461	-59.749	-22.984	-20.728
REGIÃO SUL	-8.557	-28.345	-14.378	493	-14.460
REGIÃO CENTRO-OESTE	22.324	12.513	27.877	-8.689	-6.675
TOTAL	3.770	-113.064	-25.807	-35.214	-52.043

Fonte: MP/Sest/Siest.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4. FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO ADMINISTRADOS PELA ELETROBRAS

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) é a responsável pela gestão dos Fundos Setoriais que atendem a diversas áreas do Setor Elétrico, a saber: a) Reserva Global de Reversão (RGR), que tem a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, entre outras; b) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), destinada a promover o desenvolvimento energético dos Estados, a projetos de universalização dos serviços de energia elétrica, ao programa de subvenção aos consumidores de baixa renda e à expansão da malha de gás natural para o atendimento dos Estados que ainda não possuem rede canalizada; e c) Conta de Consumo de Combustível (CCC), que financia os custos com a geração de energia à base de combustíveis fósseis, principalmente nos sistemas isolados, situados basicamente na Região Norte do País.

Os três fundos observam as seguintes características que determinam os procedimentos adotados na sua gestão:

- a RGR, a CDE e a CCC são decorrentes de Leis específicas;
- eles têm como finalidades o desenvolvimento e a melhoria do serviço público de energia elétrica, pela promoção da modicidade tarifária, da universalização dos serviços e pelo desenvolvimento de novas fontes alternativas de energia elétrica;
- sua principal fonte de receitas decorre do recolhimento de recursos pelas concessionárias, provenientes de pagamento de encargos financeiros realizados pelos usuários dos serviços, embutidos nas tarifas de energia elétrica, sendo vinculada a sua utilização aos fins específicos previstos nas Leis que criaram os referidos fundos;
- a arrecadação dos recursos composta pelos fundos não observa o ano civil; e
- são geridos, por determinação legal, pela Eletrobras.

O Decreto nº 7.891, de 23 de Janeiro de 2013, regulamentou a Lei nº 12.783 de 11 de Janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, alterou a Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, e introduziu diversas modificações nas atribuições dos Fundos Setoriais.

Com a conversão da Medida Provisória nº 735/2016 na Lei nº13.360, de 17 de novembro de 2016, diversas alterações foram realizadas nas legislações dos Fundos Setoriais RGR, CDE e CCC, inclusive a transferência de gestão dos Fundos Setoriais até 1º de maio de 2017 para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), quando terá início a administração e movimentação dos Fundos Setoriais pela CCEE, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno ou externo da administração pública federal sobre a gestão dessas contas.

No exercício de 2016 foram previstas receitas de R$ 18,5 bilhões, tendo sido realizada um total de R$ 17,0 bilhões.

O Plano de aplicação da RGR, CDE e CCC, para o exercício de 2016, previu investimentos da ordem de R$ 18,3 bilhões. O montante aplicado pelos Fundos do Setor Elétrico foi de R$ 16,2 bilhões, tendo como principais fontes de cobertura a Arrecadação de Quotas do Fundo CDE, as Amortizações Efetuadas pela Eletrobras e a Arrecadação de Quotas do Fundo RGR.

Dos recursos aplicados pelos três Fundos, a Região Norte do Brasil recebeu 40,2% dos investimentos, seguida pela Região Sudeste com 22,1%. As Regiões Nordeste e Sul receberam respectivamente, 16,8% e 15,1% dos investimentos e a Região Centro-Oeste, 5,8%.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS - 2016
VALORES EM R$ MIL

DISCRIMINAÇÃO FUNDOS	MACRO-REGIÕES					TOTAL
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
RGR	709.007,1	298.104,6	7.283,7	0,0	0,0	1.014.395,3
CDE	783.275,5	2.389.236,4	3.567.399,3	2.436.403,5	909.714,4	10.086.029,1
CCC	4.999.318,4	19.435,8	0,0	0,0	31.669,6	5.050.423,8
TOTAL	6.491.601,1	2.706.776,8	3.574.683,0	2.436.403,5	941.383,9	16.150.848,3

Fonte: Eletrobras

3.4.1. Reserva Global de Reversão (RGR)

A Reserva Global de Reversão - RGR foi criada pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, e teve seu prazo de duração fixado pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para o final do exercício de 2035.

A RGR tem como finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos, e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica.

O seu valor é estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade e limitados a 3,0% de sua receita anual.

A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que trata das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, direcionou os recursos disponíveis na conta da RGR para cobrir as indenizações aos concessionários, por ocasião da reversão dos bens ligados à execução do objeto das concessões. Dessa forma, a partir de janeiro de 2013, o fluxo de recursos da RGR foi direcionado aos pagamentos decorrentes das renovações das concessões que estão vencendo em 2015 e 2017.

Em função da Lei nº 12.783, a partir de janeiro de 2013, continuaram recolhendo o encargo da RGR: as concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica cujas concessões não foram afetadas pela lei; e as concessionárias que não anteciparam a renovação de suas concessões, à luz da referida Lei.

Ainda em seu art. 9º a Lei nº 12.783/2013 estabelece condições que o titular da concessão que não teve seu prazo prorrogado, com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, caso, após o vencimento do prazo, ele queira permanecer responsável pela prestação de serviço até a assunção do novo concessionário.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 388, estabelecendo os termos e as condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, nos termos do art.9º, § 1º, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 201, de forma a regulamentar o regime de atuação das empresas de distribuição cujas concessões não haviam sido prorrogadas.Em 13 de setembro de 2016 a Aneel abriu a audiência pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nº 063/2016, com objetivo de colher subsídios para o aprimoramento da regulamentação da Portaria MME nº 388/2016. Como resultado da referida audiência pública a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 748/2016, que estabeleceu os termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por Distribuidora Designada, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.783 e da Portaria MME nº 388/2016, inclusive, com a determinação para a concessão de empréstimos da RGR para a Distribuidora Designada. Importa destacar que, neste ano, foi aprovado o orçamento para Financiamentos Concedidos e, depois, excluído, conforme Nota Técnica 021/2016 – SGT/ANEEL, de 01/02/2016 e Resoluções Homologatórias nº 2.018 e 2.077/2016, resultado da Audiência Pública 083/2015 instaurada com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a fixação das quotas anuais/definição do orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2016.

Nas tabelas abaixo, encontra-se detalhada a movimentação referente ao ingresso e aplicação da RGR em 2016.

RGR - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS APLICAÇÕES - 2016
VALORES EM R$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
ARRECADAÇÃO DE QUOTAS	896.405,6	870.096,9	42,6	97,1	(26.308,6)
JUROS DE REVERSÃO	11.594,4	11.594,5	0,6	100,0	0,0
PARCELAMENTOS	16.011,0	23.218,5	1,1	145,0	7.207,5
AMORTIZAÇÕES EFETUADAS PELA ELETROBRAS	1.094.000,0	1.019.066,2	49,9	93,2	(74.933,8)
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	116.239,3	5,7	0,0	116.239,3
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS FONTES	0,0	9,5	0,0	0,0	9,5
TOTAL	2.018.011,0	2.040.224,9	100,0	101,1	22.213,9

Fonte: Eletrobras

Conforme Tabela acima, no exercício de 2016, foram arrecadados R$ 2,0 bilhões, dos quais 49,9% oriundos das Amortizações Efetuadas pela Eletrobras, 42,6% referente à Arrecadação de Quotas, e o restante, de Rendimentos das Aplicações Financeiras, Parcelamentos, Juros de Reversão e outras Fontes.

No mesmo exercício, conforme demonstrado na Tabela a seguir, foi liberado R$ 1,1 bilhão, com destaque para as aplicações em Empréstimos às Distribuidoras Designadas (Portaria MME nº 388/2016, acima citada) com R$1,0 bilhão (93,3%), Repasse de Verba MME com R$ 33,3 milhões (3,1%), Outras Aplicações com 31,3 milhões (2,9%) e as Indenizações, referentes às prorrogações das concessões (Lei 12.783/2013), com R$ 7,2 milhões (0,7%). A não realização das indenizações (Lei nº 12.783/2013) se deveu ao questionamento judicial de algumas empresas sobre a forma de pagamento estabelecida pelo MME, assim como a reversão de alguns valores das "indenizações antigas" que ainda estão em discussão.

RGR – APLICAÇÕES DOS RECURSOS – 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
FINANCIAMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PROGRAMA RELUZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM GERAÇÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECUPERAÇÃO DE PARQUES TÉRMICOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPOTENCIALIZAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRÉSTIMOS DISTRIBUIDORAS DESIGNADAS (PORT. MME Nº 388/2016)	0,0	1.007.111,6	93,3	0,0	1.007.111,6
TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO CDE	749.011,0	0,0	0,0	0,0	(749.011,0)
REPASSES - VERBA MME	27.000,0	33.302,9	3,1	123,3	6.302,9
INDENIZAÇÕES DAS CONCESSÕES (LEI 12.783/2013)	1.242.000,0	7.283,7	0,7	0,6	(1.234.716,3)
OUTRAS APLICAÇÕES	0,0	31.371,4	2,9	0,0	31.371,4
Total	2.018.011,0	1.079.069,6	100,0	53,5	(938.941,4)

Fonte: Eletrobras

Em 2016, os recursos da RGR aplicados em todas as regiões equivalem aos Empréstimos às Distribuidoras Designadas (Portaria MME nº 388/2016) e às Indenizações referentes às prorrogações das concessões (Lei 12.783/2013). A região Norte foi a que recebeu maior parcela das aplicações, 69,9% dos recursos, seguida das Regiões Nordeste e Sudeste, com 29,4% e 0,7%, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RGR – APLICAÇÕES DOS RECURSOS – 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	MACRO-REGIÕES					TOTAL
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
FINANCIAMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PROGRAMA RELUZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM GERAÇÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRAS EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECUPERAÇÃO DE PARQUES TÉRMICOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPOTENCIALIZAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRÉSTIMOS DISTRIBUIDORAS DESIGNADAS (PORT. MME Nº 388/2016)	709.007,1	298.104,6	0,0	0,0	0,0	1.007.111,6
INDENIZAÇÕES DAS CONCESSÕES (LEI 12.783/2013)	0,0	0,0	7.283,7	0,0	0,0	7.283,7
TOTAL	709.007,1	298.104,6	7.283,7	0,0	0,0	1.014.395,3

Fonte: Eletrobras

3.4.2. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) foi criada pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002 e alterada pela Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para cumprir as seguintes finalidades:

I - promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;

II - garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;

III - prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;

IV - prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária;

V - promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2o do art. 11 da Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998;

VI - promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural;

VII - prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo; e

VIII - prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

O Decreto nº 8.203, de 7 de março de 2014, alterou o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, incluindo no Art. 4º-A o item III, assim como o Decreto nº 8.221, de 1º de abril de 2014, alterou o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013 incluindo o Art. 4º-C. Com a publicação da Lei 13.299, de 21 de junho de 2016 e da Lei nº13.360, de 17 de novembro de 2016 diversas alterações foram realizadas na legislação do Fundo Setorial CDE. Além da revogação das finalidades IV e VIII descritas acima, foram incluídas as seguintes finalidades, a saber:

IX – prover recursos para o pagamento dos reembolsos das despesas com aquisição de combustível, incorridas até 30 de abril de 2016 pelas concessionárias titulares das concessões de que trata o art. 4o-A da Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009, comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata o § 12 do art. 3º da referida Lei, incluindo atualizações monetárias, vedados o repasse às quotas e a utilização dos recursos de que trata o § 1o deste artigo;

XI – prover recursos para as despesas de que trata o art. 4º-A da Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009;

XII - prover recursos para pagamento de valores relativos à administração e movimentação da CDE, da CCC e da Reserva Global de Reversão (RGR) pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluídos os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários; e

XIII - prover recursos para compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, em relação à principal concessionária de distribuição supridora, na forma definida pela Aneel.

A Quota CDE é fixada anualmente através de Resolução Homologatória da Aneel, após ser submetida à audiência pública, é paga mensalmente pelas concessionárias à Eletrobras, que faz a gestão dos recursos arrecadados.

Foram arrecadados R$ 15,0 bilhões em 2016, 88,2% da previsão para o exercício, com destaque para Arrecadação de Quotas que representam 90,1% desse montante, vindo em segundo lugar as Quotas da UBP, com 4,5%, seguido dos Créditos Transferidos do pelo MME para Obras Olímpicas, com 2,0%. O restante das fontes, que concentra as Multas da Aneel, os Parcelamentos, os Rendimentos de Aplicações Financeiras e Outras Fontes, apresenta participação de 3,3%. Com relação à fonte Arrecadação de Quotas, assim como ocorreu ano passado, foi adicionada ao valor da Quota CDE (Quota CDE Uso) a devolução do Decreto 7.945/2013 (Quota CDE Energia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CDE - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS APLICAÇÕES - 2016
VALORES EM R$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
ARRECADAÇÃO DE QUOTAS	15.324.572,9	13.473.359,3	90,1	87,9	(1.851.213,7)
QUOTAS DA UBP	612.000,0	673.270,8	4,5	110,0	61.270,8
MULTAS DA ANEEL	180.000,0	180.242,7	1,2	100,1	242,7
PARCELAMENTOS	92.244,0	168.333,0	1,1	182,5	76.089,0
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO RGR	749.011,0	0,0	0,0	-	(749.011,0)
CRÉDITO TRANSFERIDO DO TESOURO NACIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CRÉDITO TRANSF. MME - OBRAS OLÍMPICAS	0,0	303.994,8	2,0	0,0	303.994,8
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	110.759,6	0,7	0,0	110.759,6
OUTRAS FONTES	0,0	41.394,4	0,3	0,0	41.394,4
TOTAL	16.957.827,9	14.951.354,6	100,0	88,2	(2.006.473,4)

Fonte: Eletrobras

Em 2016, a arrecadação de quotas do Fundo CDE foi prejudicada pela grande quantidade de decisões judiciais concedidas em favor de consumidores de energia elétrica e associações, que contestaram itens do orçamento anual da CDE, resultando em glosas de valores do encargo tarifário da CDE fixado pela Aneel.

Em 2016 foram liberados R$ 15,1 bilhões, com destaque para as aplicações em Subsídios Tarifários, com R$ 6,1 bilhões (40,6%) e as Transferências de Recursos para o Fundo CCC com R$ 5,0 bilhões (33,2%). Destacam-se também os subsídios para as concessionárias de energia elétrica de todo o país, como compensação pela redução de receitas oriundas do atendimento aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, R$ 2,1 bilhões (14,1%) e os repasses para os agentes geradores proprietários de termelétricas participantes da CDE que utilizam o carvão mineral de origem nacional equivalem a R$ 922,1 milhões (6,1%). As demais aplicações que concentram R$ 911,0 milhões (6,0%), se referem à: i) universalização do serviço de energia elétrica no âmbito do Programa Luz para Todos, R$ 371,5 milhões (2,5%); ii) Subvenção para Equalização da Redução Tarifária, R$ 265,1 milhões (1,8%); iii) Subvenção Obras Olímpicas, R$ 249,4 milhões (1,6%); iv) Kit de Instalação e Outras Aplicações, juntas R$ 25 milhões (0,2%).

CDE – APLICAÇÃO DE RECURSOS – 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	VALORES EM R$ MIL DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
SUBVENÇÃO PARA O PROGRAMA DE BAIXA RENDA	2.239.000,0	2.133.159,0	14,1	95,3	(105.841,0)
CARVÃO MINERAL	1.005.404,3	922.078,2	6,1	91,7	(83.326,1)
SUBVENÇÃO PARA PROGRAMA LUZ PARA TODOS	972.529,0	371.485,0	2,5	38,2	(601.044,0)
SUBVENÇÃOPARAEQUALIZAÇÃODAREDUÇÃOTARIFÁRIA	310.000,0	265.098,6	1,8	85,5	(44.901,4)
SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	6.156.000,0	6.140.930,9	40,6	99,8	(15.069,1)
REPASSE CCEE - CUSTOS TERMELÉTRICAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBVENÇÃO CVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
KIT DE INSTALAÇÃO	0,0	3.869,4	0,0	0,0	3.869,4
SUBVENÇÃO OBRAS OLÍMPICAS	0,0	249.408,0	1,6	0,0	249.408,0
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O FUNDO CCC	6.037.454,9	5.025.429,1	33,2	83,2	(1.012.025,9)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O FUNDO RGR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS APLICAÇÕES	0,0	21.176,1	0,1	0,0	21.176,1
TOTAL	16.720.388,2	15.132.634,3	100,0	90,5	(1.587.754,0)

Fonte: Eletrobras

A aplicação dos recursos da CDE foi maior na região Sudeste, com 35,4% dos recursos, vindo, em seguida, as regiões Sul e Nordeste, com 24,2% e 23,7%, respectivamente. Juntas, as demais perfizeram 16,8% do total aplicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CDE – APLICAÇÕES DOS RECURSOS – 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	MACRO-REGIÕES					TOTAL
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
SUBVENÇÃO PARA O PROGRAMA DE BAIXA RENDA	184.599,9	987.742,9	685.092,4	147.893,5	127.830,4	2.133.159,0
CARVÃO MINERAL	0,0	0,0	0,0	922.078,2	0,0	922.078,2
SUBVENÇÃO PARA PROGRAMA LUZ PARA TODOS	194.635,9	145.671,3	1.790,3	0,0	29.387,4	371.485,0
SUBVENÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DA REDUÇÃO TARIFÁRIA	229.988,0	8.710,4	8.375,1	17.329,3	695,8	265.098,6
SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	173.988,3	1.245.695,5	2.620.568,3	1.349.022,5	751.656,3	6.140.930,9
REPASSE CCEE - CUSTOS TERMELÉTRICAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBVENÇÃO CVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
KIT DE INSTALAÇÃO	63,5	1.416,2	2.165,1	80,1	144,5	3.869,4
SUBVENÇÃO OBRAS OLÍMPICAS	0,0	0,0	249.408,0	0,0	0,0	249.408,0
TOTAL	783.275,5	2.389.236,4	3.567.399,3	2.436.403,5	909.714,4	10.086.029,1

Fonte: Eletrobras

3.4.3. Conta de Consumo de Combustíveis (CCC)

A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), criada por meio do Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, instituiu o mecanismo de cobertura de parte das despesas com a aquisição de combustíveis nos Sistemas Interligados, procedimento que perdurou até 2005.

A partir de 1992 o mecanismo da CCC foi estendido para os Sistemas Isolados, que são aqueles não integrados ao Sistema Interligado Nacional, localizados na sua imensa maioria na Região Norte do Brasil.

Em 1998 a CCC passou também a cobrir também nas áreas não conectadas ao SIN parte dos custos investidos em empreendimentos que traziam economicidade ao Fundo ou que reduziam o consumo de derivados de petróleo, chamados de Sub-rogações. Os modelos de Sub-rogação previstos são as Pequenas Centrais Hidroelétricas, as Linhas de Transmissão, a Eficientização de Unidades Geradoras e também os empreendimentos para geração de energia elétrica por fontes não convencionais.

Com o advento da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2011, com efeitos desde 30 de julho de 2009, a CCC passou a cobrir parte das despesas do Custo Total de Geração (CTG), formado pelos custos com o consumo eficiente de combustíveis e suas despesas acessórias, os custos inerentes a geração própria e a contratação de potência e energia elétrica.

De sua criação até o advento da Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013, a CCC possuía receita própria, formada pelo recolhimento de Quotas Mensais pelas empresas Distribuidoras, Geradoras e Transmissoras de Energia Elétrica. A partir daí a CCC passou a ser suprida por recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), tendo ocorrido nos anos 2013 e 2014 aportes do Tesouro Nacional. No horizonte 2016 a CCC foi suprida pela CDE e por valores de pequena monta resultantes de aplicações financeiras e de recuperação de débitos anteriores.

Ainda no registro dos diplomas legais, deve-se citar a Resolução Normativa nº 427, de 22 de fevereiro de 2011, e suas diversas atualizações, que norteiam os procedimentos da CCC.

As receitas apresentaram realização de 79,7% da previsão orçamentária para o exercício de 2016 que foi aprovada juntamente com a previsão dos Fundos CDE e RGR, pela Audiência Pública da Aneel nº 083/2015, já citada anteriormente, onde a principal fonte de receita da CCC foi a Transferência de Recursos do Fundo CDE, com participação de 99,5% dos recursos realizados. As demais fontes, que compreendem Parcelamentos, Outras Fontes e Rendimentos de Aplicações Financeiras, concentram uma arrecadação de R$ 23,8 milhões.

CCC - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS APLICAÇÕES - 2016
VALORES EM R$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
ARRECADAÇÃO DE QUOTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTO	0,0	13.704,4	0,3	0,0	13.704,4
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	68,4	0,0	0,0	68,4
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO CDE	6.037.454,9	5.025.429,1	99,5	83,2	(1.012.025,9)
OUTRAS FONTES	301.478,4	10.000,0	0,2	3,3	(291.478,4)
TOTAL	6.338.933,3	5.049.201,9	100,0	79,7	(1.289.731,4)

Fonte: Eletrobras

Em 2016 foram liberados R$ 5,1 bilhões, com destaque para as aplicações Custo Total da Geração com R$ 4,9 bilhões (97,7%) e Sub-rogação com R$ 113,8 milhões (2,3%). A diferença apontada na realização do Fundo CCC ocorre em função de não terem sido realizados repasses a alguns beneficiários do Fundo em exercícios anteriores e às parcelas devidas pelo Fundo para alguns beneficiários, resultantes de dois Contratos de Confissão de Dívida – CCD, cujo pagamento está sendo parcelado conforme Portaria Interministerial MF/MME nº 372/2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CCC - APLICAÇÃO DE RECURSOS - 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTICIPAÇÃO % (C)	DESEMPENHO % (D=B/A)	DIFERENÇA (E =B-A)
CUSTO TOTAL DA GERAÇÃO	6.245.176,9	4.936.620,6	97,7	79,0	(1.308.556,3)
SUB-ROGAÇÃO	93.756,4	113.803,2	2,3	121,4	20.046,9
OUTRAS APLICAÇÕES	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2
TOTAL	6.338.933,3	5.050.424,0	100,0	79,7	(1.288.509,3)

Fonte: Eletrobras

A aplicação dos recursos da CCC foi maior na região Norte, com 99,0% dos recursos, vindo, em seguida, as regiões Centro-Oeste e Nordeste, com 0,6% e 0,4%, respectivamente.

CCC - APLICAÇÕES DOS RECURSOS – 2016
VALORES EM R$ MIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	MACRO-REGIÕES					TOTAL
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
CUSTO TOTAL DA GERAÇÃO	4.917.513,4	19.107,2	0,0	0,0	0,0	4.936.620,6
SUB-ROGAÇÃO	81.805,0	328,6	0,0	0,0	31.669,6	113.803,2
TOTAL	4.999.318,4	19.435,8	0,0	0,0	31.669,6	5.050.423,8

Fonte: Eletrobras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE IV – ATUAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019

O planejamento das políticas públicas do Governo Federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual, ou PPA, que possui a função de aprimorar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 – PPA 2016-2019 traz elementos consistentes com os Planos anteriores e também apresenta algumas inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no Governo Federal.

Seus atributos estão relacionados aos seus programas temáticos, com destaque para objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos, além dos indicadores, incluindo agendas transversais e específicas, num arranjo que auxilia tanto no desenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração.

O projeto de desenvolvimento consolidado no PPA tenta conciliar o crescimento econômico com a inclusão social. As expectativas crescentes da sociedade exigem esforços cada vez maiores do Estado, seja com mais serviços públicos, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia e a qualidade de vida das pessoas, e ainda buscando equilíbrio fiscal e crescimento econômico com sustentabilidade e estabilidade.

Para enfrentar esses desafios e aproximar cada vez mais as políticas públicas da realidade e dos anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de organização da atuação governamental.

Estrutura e metodologia do PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 foi elaborado mediante de um processo de ampla discussão dentro do Governo Federal, com o envolvimento de diversos órgãos, e também de efetiva participação social, recebendo contribuições de pessoas e entidades representativas dos mais variados segmentos da sociedade. O resultado consolidado desse esforço de elaboração pode ser acessado pelo link http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual.

Em que pese a metodologia do PPA 2016-2019 ter preservado a essência da estrutura e conceitos consolidados nas edições anteriores, também incorporou algumas novidades. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

- o primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano Plurianual, na medida em que contém uma visão de futuro e um conjunto de eixos e diretrizes, que orienta a construção dos programas temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados planejados. Existe uma conexão lógica que permite visualizar como a proposta anunciada na dimensão estratégica orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos, expostos na dimensão programática; e
- o segundo teve como foco qualificar o conteúdo dos programas temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas de política pública para cada área por meio de seus atributos, que expressam as entregas mais relevantes e estruturantes para sua implementação.

O PPA 2016-2019 também destaca a participação social na gestão pública, não somente como diretriz para a implementação das políticas públicas, mas também na sua fase de elaboração e planejamento, seja como estratégia de reconhecimento do papel da sociedade, seja como forma de aperfeiçoamento da ação governamental.

A construção do PPA 2016-2019 resultou em 54 programas temáticos, que apontam os caminhos a serem percorridos pela ação do Governo Federal até 2019, por meio de seus 303 objetivos, com 1.132 metas e 3.094 iniciativas, de forma articulada com 28 diretrizes estratégicas e quatro eixos estratégicos. O valor global do PPA para o conjunto dos quatro anos entre 2016 e 2019 atinge R$ 6,89 trilhões, incluindo recursos orçamentários e financiamentos extraorçamentários.

Monitoramento do PPA 2016-2019

O trabalho de monitoramento do PPA está orientado para produzir informações e conhecimentos no intuito de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas, ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados à população.

O processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 tem seus critérios e procedimentos definidos pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a implementação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual vigente, e é detalhado de acordo com as portarias nº 347, de 14 de novembro de 2016, e nº 19, de 03 de fevereiro de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O monitoramento do PPA 2016-2019 incide sobre os indicadores e programas temáticos, incluindo seus objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados como iniciativas, bem como as variáveis macroeconômicas que embasaram sua elaboração. A captação da maior parte das informações sobre os programas temáticos ocorre junto aos órgãos executores.

Os programas temáticos estruturam o PPA 2016-2019 com declarações e compromissos orientadores do orçamento. Além disso, expressam os recortes de políticas públicas tais quais reconhecidos pelo Governo em uma linguagem mais acessível à sociedade.

Cada programa possui objetivos, e cada objetivo é composto por metas e iniciativas que, no seu conjunto, expressam o que será feito, em que intensidade, quais os resultados pretendidos e como será feito. Os objetivos asseguram o vínculo com as ações orçamentárias detalhadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

A estratégia de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 está centrada no alcance das prioridades da administração pública federal. Isto significa acompanhar a execução de cada programa com flexibilidade visando à adequação às suas especificidades, e respeitando a forma de organização e a disponibilidade de informações em cada caso.

A prática da gestão do Plano Plurianual busca também a adoção de mecanismos de estímulo à participação da sociedade e à cooperação federativa, com intercâmbio e disseminação de informações.

O monitoramento representa fonte de aprendizado sobre a realidade de implementação e execução das políticas públicas e visa a informar e subsidiar os processos de tomada de decisão. Isso requer um monitoramento dinâmico, sistêmico e abrangente nas diversas dimensões das políticas públicas.

Assim, são relevantes as informações sobre a implementação de programas e políticas prioritárias, agendas transversais e ainda ações voltadas para públicos específicos. Também é propósito do monitoramento captar subsídios para orientar a revisão do Plano Plurianual. Esse esforço serve para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos para as ações de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.O órgão responsável por objetivo e meta de programa temático presta informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) sobre os atributos de sua responsabilidade para registro e posterior consolidação de relatórios anuais. Cabe ressaltar, que em 2016, a economia brasileira passou por mais um ano de fortes ajustes na busca da retomada do crescimento econômico sustentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O maior desafio tem sido a recuperação da sustentabilidade fiscal das contas públicas, fortemente impactada não só por problemas estruturais, que vem sendo enfrentados com medidas estruturantes como a proposta pelo Novo Regime Fiscal e pela reforma da previdência, mas também pela expressiva queda da arrecadação pública federal. Com isso, o espaço fiscal para a despesa pública, especialmente a de natureza não obrigatória, ficou comprometido, afetando adversamente a execução de metas e iniciativas previstas no PPA 2016-2019.

4.2. ÁREA TEMÁTICA: SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

4.2.1. Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Constituição Federal de 1988 considerou a saúde como um direito social da população e estabeleceu competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e defesa do setor.

Para operacionalizar essas determinações, instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) como forma de organização da prestação das ações e serviços públicos de saúde, abrangendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

A responsabilidade de financiamento ficou compartilhada entre as três esferas administrativas, sendo a gestão central de competência do Ministério da Saúde (MS). Facultou, ainda, a livre participação, de forma complementar, da iniciativa privada na prestação da assistência à saúde.

A regulamentação do dispositivo constitucional, por meio da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituiu o dever do Estado na execução de políticas econômicas e sociais de forma a reduzir o risco de doenças.

Para operacionalizar as linhas de atuação, essa Lei adotou princípios fundamentais e organizacionais para o SUS, sendo a universalidade, integralidade e equidade os estruturantes da institucionalidade do sistema.

Entre os princípios organizacionais, destaca-se a descentralização de meios e responsabilidades, com prioridade municipal de execução, além da participação social na elaboração e controle da política nacional.

O SUS ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde.

Em 2011, a Portaria MS nº 2.488 aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNB), que estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Neste sentido, desenvolve-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Assim, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde.

Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Em uma perspectiva plurianual, a política de saúde busca a distribuição de ações e serviços de forma regionalizada, com foco na diversidade de realidades regionais, por meio da atuação em rede, do referenciamento entre os níveis de atenção e do direcionamento para a equidade na distribuição dos recursos e na oferta dos serviços. Os dois objetivos selecionados, que integram um rol setorial mais abrangente, compreendem linhas de atuação que se inter-relacionam para dar factibilidade ao programa temático 2015. Além dos objetivos selecionados, estão presentes outras linhas de atuação estruturantes que contribuíram para a sustentabilidade do programa temático, conforme apresentadas a seguir:

- a vigilância em saúde;
- a vigilância sanitária;
- o aperfeiçoamento do pessoal envolvido no SUS; e
- a gestão do SUS.

No âmbito da Vigilância em Saúde, as ações constituem-se em processo contínuo e sistemático de coleta, análise e disseminação de informações sobre eventos relacionados ao setor, subsidiando o planejamento e a implementação de medidas para a prevenção, promoção e proteção da saúde.

Visando ao aprimoramento da vigilância e ao enfrentamento de epidemias de dengue e chikungunya no Brasil, em 2016 foram desenvolvidas uma série de iniciativas, das quais se destaca a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti, por meio do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes. Este plano possui três eixos:

- mobilização e combate ao mosquito;
- cuidado e atendimento às pessoas; e
- desenvolvimento tecnológico, educação e pesquisa.

Foi estabelecida uma meta de redução da letalidade por dengue em 25% até o final de 2019, tendo como base o ano de 2014. Entre 2014 e 2015, embora se tenha observado elevação dos casos notificados e das taxas de mortalidade por dengue, houve redução da letalidade de 0,081% para 0,058%.

Em 2016 destacou-se a instalação da Sala Nacional de Enfrentamento ao Aedes, instituída no âmbito federal para gerenciar e monitorar a intensificação da mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti, ação que contempla os três eixos de atuação do Plano Nacional.

Essa iniciativa foi complementada com o apoio à instalação de 27 Salas Estaduais e 2.025 Salas Municipais de Coordenação e Controle; uma Sala Interfederativa (GO e DF) e uma Sala Binacional (Letícia, na Colômbia, e Tabatinga, no Amazonas).

Ainda em 2016, 45% dos municípios brasileiros atingiram a meta de realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares, com cobertura maior ou igual a 84,06% dos imóveis locais.

Ao todo foram realizadas 321.814.602 visitas aos imóveis no ano, sendo que 2,7% dos imóveis (mais de 8,6 milhões) possuíam algum tipo de foco do mosquito transmissor. Em 16% dos imóveis visitados não houve inspeção seja por recusa do proprietário ou morador seja porque o imóvel encontrava-se fechado.

Ademais, houve investimentos em pesquisas para desenvolvimento de uma vacina contra dengue pelo Instituto Butantan, que se encontra na fase final de estudos em seres humanos, e de duas vacinas contra o vírus zika, uma em desenvolvimento pelo Instituto Evandro Chagas, em parceria com a University of Texas Medical Branch, e outra pelo Laboratório Biomanguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Essas duas últimas vacinas estão em fase de teste pré-clínico em animais. Outra iniciativa, realizada em 2016, foi a aquisição de 3,5 milhões de testes rápidos para identificar o vírus zika, com previsão de distribuição de dois milhões de kits até dezembro de 2016 e o restante até fevereiro de 2017. Essa tecnologia confirma, em 20 minutos, se o paciente está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou já foi infectado pelo vírus zika em algum momento da vida. Nas ações referentes ao segundo eixo (cuidado e atendimento às pessoas), foi estabelecida a Estratégia de Ação Rápida, que visa garantir o acesso de todas as crianças com suspeita de microcefalia à confirmação do diagnóstico e que seja realizado encaminhamento às redes dos sistemas únicos de saúde e assistência social.

Em 2016 a vigilância de zika passou de sentinela para universal, e os casos, por sua vez, passaram a ser de notificação compulsória. Estados e Municípios receberam apoio federal para o levantamento de informações e organização da rede de serviços, incluindo apoio financeiro, para realizar a busca-ativa dos casos suspeitos, a fim de que pudessem acessar os serviços de diagnósticos, com transporte e hospedagem, quando necessário.

Além dessas, outras atuações prioritárias em Vigilância em Saúde foram centrais para o controle da incidência da malária, hanseníase e outras doenças endêmicas.

Complementando a atuação pública em saúde, a Vigilância Sanitária atua no registro de produtos de interesse da saúde pública e na autorização do funcionamento de empresas que produzam ou comercializem esses produtos, assim como dos ambientes com desenvolvimento de atividades que tenham implicância sanitária.

Em 2016 foram concedidas 53 priorizações para registros de medicamentos genéricos inéditos, com tempo médio de 33,7 dias para a primeira manifestação da Agência (emissão de exigência técnica ou decisão final de deferimento/indeferimento).

Do total das 53 priorizações, 15 delas foram concedidas para medicamentos estratégicos e imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações (PNI). O tempo médio para a primeira manifestação da Agência nessas 15 priorizações foi de 26,7 dias.

Com relação à qualificação do pessoal em procedimentos de atenção e em educação em saúde, o Governo Federal vem, ao longo dos anos, apoiando os Estados e Municípios na adequação aos processos de trabalho e qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho do SUS, em especial por meio da educação profissional técnica de nível médio, articulada aos serviços de saúde.

Em 2016, foram qualificados 85,29 mil profissionais de saúde e gestores com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários; 14,92 mil bolsas de residência pagas (8,97 mil de medicina, 5,24 mil multiprofissionais e 708 de Medicina Geral da Família e Comunidade); 2,5 mil jovens participaram de ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde); e mil novas vagas foram ofertadas para residência (600 multiprofissionais e 400 de medicina).

Outra iniciativa de caráter nacional é o Programa Mais Médicos, em que há amplo esforço do Governo Federal, com apoio de Estados e Municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do SUS. Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação e residência médica para qualificar a formação desses profissionais.

Durante todo o Programa, que teve início em 2013, já foram alocados 18,24 mil médicos brasileiros e estrangeiros, os quais estão atuando em regiões prioritárias para o SUS, e contando com o apoio do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (Provab).

O Ministério da Saúde, em 2016, procurou também aperfeiçoar a sua capacidade gerencial, aprimorando as políticas públicas existentes e a organização do sistema público de saúde para enfrentar o fenômeno da judicialização. Mais especificamente, ampliou e atualizou protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de modo a produzir documentos mais consistentes, transparentes e confiáveis para subsidiar as decisões judiciais.

Dentre as iniciativas operacionalizadas nesse ano, destaca-se o Termo de Cooperação firmado entre o MS e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para criação de um banco de dados com informações técnicas dos Núcleos de Assessoramento Técnico aos Magistrados (NAT - Jus); Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde (NAT) e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec); além da disponibilização de informações sobre medicamentos, produtos e procedimentos já disponíveis no portal http://conitec.gov.br. Também foram disponibilizadas 80 fichas técnicas e 24 sínteses de evidências sobre tecnologias em saúde mais judicializadas.

Outra iniciativa que visa aperfeiçoar a gestão do SUS constitui-se no e-Saúde, uma plataforma digital que armazena informações básicas dos pacientes e aperfeiçoa a promoção do acesso dos cidadãos aos serviços de saúde. Essa plataforma utiliza-se do Sistema Cartão Nacional de Saúde, com acesso ao Registro Eletrônico de Saúde (RES), para o acompanhamento do histórico clínico do paciente em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Permite também o agendamento de consultas e exames, oferecendo qualidade no atendimento e na gestão, beneficiando dirigentes, profissionais de saúde e cidadãos.

Com a plataforma digital é possível acompanhar o histórico, os dados e os resultados de exames dos pacientes, verificar em tempo real a disponibilidade de medicamentos ou mesmo registrar as visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão.

A transmissão 100% digital dos dados da rede municipal à base nacional permitirá, que o MS acompanhe de forma mais próxima os gastos em saúde. Das 41,7 mil UBS em funcionamento em 5,5 mil Municípios, 11,9 mil possuem o Prontuário Eletrônico.

Outro importante campo de atuação do Ministério da Saúde é a promoção da saúde que tem por finalidade prevenir doenças e agravos cuja incidência possa vir a se tornar um problema para a saúde pública. Nesse sentido, o Programa Academia da Saúde vem ampliar o acesso a ações específicas de promoção da saúde, com ênfase na minimização dos impactos causados pelo aumento das doenças crônicas não transmissíveis, além de estimular a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população.

De 2011 a dezembro de 2015, foram habilitados para construção, 3,8 mil polos de academia da saúde em todas as regiões do País e concluídas 1,5 mil obras. Em 2016 foram custeados pelo Governo Federal, 727 polos de academia da saúde.

Para efeito de análise do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS), foi selecionado um subconjunto de indicadores que refletem a evolução do acesso da população aos serviços e produtos de saúde e são mais representativos da sustentabilidade do SUS, além de configurarem-se em elementos de avaliação das principais linhas de atuação em saúde estruturantes do Programa 2015. Destacam-se:

Cobertura das equipes de saúde da família: o indicador avalia variações populacionais, geográficas e temporais na cobertura das equipes de saúde da família, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Contribui para a análise das condições de acesso e qualidade da atenção básica, em associação com outros indicadores, tais como, número de consultas médicas por habitante, cobertura vacinal e taxa de mortalidade infantil.

Evidencia também a situação da linha de atenção, com finalidade de subsidiar formulações em planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas.

O indicador confere visibilidade à evolução da Estratégia Saúde da Família a partir de um marco referencial de cobertura 52,75% da população nacional, em 2010, para atingir, em 2016, a marca dos 62,63% de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família.

Cobertura das equipes de saúde bucal: informa a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, elemento integrante da Estratégia Saúde da Família. Partiu-se de um índice de referência de 34,3% em 2010, alcançando-se 40,30% em dezembro de 2016.

Cobertura de municípios no Programa Farmácia Popular - Aqui tem farmácia popular: de janeiro a dezembro de 2016, houve ampliação da rede credenciada, que inclui farmácias e drogarias privadas.

Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192): permite analisar comparativamente o acesso ao serviço pré-hospitalar de urgência nas regiões do País para avaliar o desempenho da política do Samu 192 no território nacional. A cobertura de referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considerada como linha de base foi de 75% em junho de 2015. Em dezembro de 2016 essa cobertura alcançou 80,61% da população total.

Cobertura vacinal contra gripe: fornece uma proporção do número de pessoas da população-alvo vacinada (maiores de 60 anos de idade) com a vacina influenza em determinado espaço geográfico, em um ano considerado.

Aponta para os reflexos, sobre a população, relativos às consequências da gripe, em termos de morbidade/mortalidade por influenza ou complicações dela decorrentes.

O índice de referência fixado em 2014 foi de 86,25%. Em 2016 a cobertura em pauta alcançou 94,43% da população-alvo.

Percentual de municípios que realizam seis grupos de ações de vigilância sanitária (Visa) consideradas necessárias a todos os municípios, no ano: produz informações para o acompanhamento das ações consideradas minimamente necessárias para uma atuação efetiva em vigilância sanitária em nível local.

Essas ações permitem fortalecer o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, a partir da atuação em base territorial local.

A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

O índice de referência, fixado em 2014, foi de 34% de municípios realizando seis grupos de ações de Visa. Em 2016 foi apurado um índice de 38,9% dos municípios com o alcance da condição proposta.

Abaixo se apresenta a execução orçamentária dos objetivos selecionados do Programa 2015, e na sequência a análise detalhada de cada um deles.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2015 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS - R$	
		2015	2016
0713	NO EXERCÍCIO[1]	63.415.849.052,37	67.046.327.526,56
	RPNP[2]	2.799.056.265,61	3.264.962.035,93
TOTAL DO OBJETIVO		66.214.905.317,98	70.311.289.562,49
0726	NO EXERCÍCIO[1]	10.871.537.856,11	11.766.970.447,21
	RPNP[2]	889.901.342,12	1.617.651.202,23
TOTAL DO OBJETIVO		11.761.439.198,23	13.384.621.649,44

Fonte: SPO/SE/MS – www.siop.planejamento.gov.br Data: 20/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO - R$	
	2015	2016
0726	-	5.721.184.717,54

Fonte: SPO/SE/MS – www.siop.planejamento.gov.br Data: 20/01/2017.
*Valores Previstos.

Complementarmente, cabe ressaltar que por determinação da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, as metas propostas para o alcance dos objetivos selecionados também são avaliadas no contexto dos seguintes relatórios:

Relatório Anual de Gestão (RAG) - instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Nacional de Saúde.

O RAG, por determinação legal, é objeto de apreciação e deliberação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cuja avaliação ocorre em reunião plenária, com voto de quórum que valide a deliberação de aprovação. O RAG 2015 foi aprovado com ressalvas na 284ª Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, por meio da Resolução/CNS Nº 533. O RAG 2016 está em fase de elaboração para encaminhamento ao CNS até 30 de março de 2017.

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro de cada exercício, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Os Relatórios de Prestação de Contas do 1º e 2º quadrimestres de 2016 foram entregues ao CNS em 31 de maio e 30 de setembro de 2016, respectivamente. O Relatório do 3º trimestre será entregue ao CNS até 28 de fevereiro de 2017.

Ao passar a análise da Atenção Especializada vê-se que é composta por um conjunto de diversos pontos de atenção com diferentes densidades tecnológicas para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando os serviços da atenção básica por meio das seguintes estruturas complementares:

- a) Ambulatorial Especializada: conjunto de serviços e ações eletivas de média e alta complexidade para continuidade do cuidado;
- b) Hospitalar: ponto de atenção estratégico voltado para as internações eletivas e/ou de urgência de pacientes agudos ou crônicos agudizados;
- c) Urgência e Emergência: conjunto de serviços e ações voltadas aos usuários que necessitam de cuidados imediatos nos diferentes pontos de atenção, inclusive de acolhimento aos pacientes que apresentam complicações nas condições crônicas.

Para a ampliação dos atendimentos, na Atenção Especializada, voltados à segurança transfusional, o Ministério da Saúde implantou 14 plataformas para a realização centralizada dos testes de ácido nucleico (NAT - Brasileiro) na Hemorrede Pública Nacional.

O teste está disponível para atendimento a 100% dos serviços públicos e privados contratados pelo SUS. Estima-se uma produção nacional de 3,5 milhões de bolsas de sangue por ano, sendo que, em 2016, foram testadas 3,03 milhões de amostras. Para a qualificação técnica e gerencial dos serviços de hematologia e hemoterapia, o Ministério da Saúde promove cooperação interinstitucional na rede de serviços de hematologia e hemoterapia.

Outra importante atuação do MS dá-se por meio da Política Nacional de Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células que foi estabelecida e fundamentada pela Lei nº 9.434/97, e tem como diretrizes a gratuidade da doação, o repúdio e o combate ao comércio de órgãos, a beneficência em relação aos receptores e não maleficência em relação aos doadores vivos.

Estas normas estabelecem garantias e direitos aos pacientes que necessitam destes procedimentos e regula toda a rede assistencial. Toda a política de transplante está em sintonia com as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regem o funcionamento do SUS.

Um importante agente na gestão dessa política é o Instituto Nacional do Câncer (Inca) que envolve cinco unidades assistenciais (incluindo um Centro de Transplante de Medula Óssea), sendo todas as atividades voltadas para a consolidação e o fortalecimento da rede de atenção oncológica local, regional e nacional.

As cinco unidades assistenciais do Inca oferecem serviços de confirmação de diagnóstico, estadiamento do câncer, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, com atendimento multiprofissional integrado, garantidos os suportes diagnósticos e terapêuticos.

Todas estas atividades estão estreitamente vinculadas à formação de recursos humanos nas diversas especialidades oncológicas, ao desenvolvimento da pesquisa clínica e à divulgação científica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A iniciativa, para o PPA 2016-2019, de ampliação dos atendimentos com manutenção da qualidade dos serviços reflete o objetivo pactuado para o quadriênio pelo Inca, de promover a produção, disseminação e aplicação do conhecimento, além de contribuir para a estruturação das redes de atenção à saúde e para o desenvolvimento científico e tecnológico, com foco nas ações para o controle do câncer, apoiando os gestores do SUS, de forma a contribuir para o atendimento integral à população.

Outra vertente da atuação da Atenção Especializada dá-se por meio das Unidades de Terapia Intensiva (UTI), um serviço hospitalar destinado a usuários em situação clínica grave ou de risco, clínico ou cirúrgico, necessitando de cuidados intensivos, assistência médica, de enfermagem e fisioterapia, ininterruptas, monitorização contínua durante as 24 horas do dia, além de equipamentos e equipe multidisciplinar especializada, classificadas como: UTI Adulto, UTI Pediátrica, Unidade Coronariana (UCO) e Unidades Neonatais.

A ampliação do número de leitos SUS de UTI tem por objetivo organizar e garantir o acesso ao paciente grave ou de risco, priorizar as ações que visem à redução da mortalidade, induzir a formação e qualificação de recursos humanos especializados e induzir a implantação de mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência prestada aos pacientes graves ou potencialmente graves no SUS.

O processo de cadastramento de leitos de UTI segue o explicitado na Portaria GM/MS 3.432/1998, que estabelece critérios para credenciamento de leitos de UTI Adulto, Pediátrico e UCO; Portaria GM/MS 2.994/2011 (Aprova a linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas); e Portaria GM/MS 930/2012, para UTI Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

Cabe ao Gestor competente, em conformidade com a legislação vigente, a formulação do processo referente ao credenciamento dos leitos de UTI, encaminhando a respectiva solicitação por meio do SAIPS (Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde), contendo todas as informações e documentos anexos, exigidos na legislação atual, podendo ser o solicitante o gestor estadual ou o gestor municipal.

As Unidades habilitadas poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas referidas portarias, terão suspensos os efeitos de seus cadastramentos.

O quadro abaixo demonstra o nível de realização das metas quantitativas para 2016 nas áreas de atuação da Atenção Básica e Atenção Especializada.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO
			2016	2017	2018	2019	
0265 – AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA 46 MIL.	UNIDADE	46.000	40.097				87,17
04S5 – AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF PARA 7 MIL.	UNIDADE	7.000	4.406				62,94
0266 – AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO BÁSICA, PASSANDO PARA 29 MIL EQUIPES DE SAÚDE BUCAL IMPLANTADAS.	UNIDADE	29.000	24.383				84,08
026O – IMPLANTAR 684 NOVAS EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR, SENDO 432 NOVAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E 252 NOVAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP).	UNIDADE	684	4				0,58
03Z5 – ALCANÇAR 20.335 MÉDICOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS ATUANDO EM REGIÕES PRIORITÁRIAS PARA O SUS, POR MEIO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB. (1)	UNIDADE	20.335	18.240				89,70
04EN – AVALIAR E CERTIFICAR A QUALIDADE DE 40 MIL EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB).	UNIDADE	40.000	0				0,00
026P – AUMENTAR DE 18 PARA 20,7 MILHÕES O NÚMERO DE EDUCANDOS COBERTOS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).	UNIDADE	20.700.000	0				0,00
04F0 – AMPLIAR EM 5.994 O NÚMERO DE LEITOS, SENDO 4.080 NOVOS LEITOS DE UTI ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E UNIDADE CORONARIANA (UCO) E 1.914 LEITOS DE UCI CONVENCIONAL E CANGURU NO SUS, EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS.	UNIDADE	5.994	2.038				34,00
0268 – AUMENTAR EM 4% AO ANO O ÍNDICE DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS SÓLIDOS POR MILHÃO DA POPULAÇÃO (PMP), PASSANDO DE 37,95 PMP PARA 46,18 PMP.	PARTE POR MILHÃO DA POPULAÇÃO (PMP)	46,18	38,65				83,69
04DV – AUMENTAR EM 4% AO ANO O ÍNDICE DE DOADORES EFETIVOS DE ÓRGÃOS POR MILHÃO DA POPULAÇÃO (PMP), PASSANDO DE 13,36 PMP PARA 16,25 PMP.	PARTE POR MILHÃO DA POPULAÇÃO (PMP)	16,25	14,47				89,11
04DQ – DISPONIBILIZAR TESTE DE ÁCIDO NUCLÉICO – NAT BRASILEIRO PARA HIV / HCV / HBV PARA 100% DAS DOAÇÕES DE SANGUE REALIZADAS NO ÂMBITO DO SUS.	%	100	86,4				86,40
026I – AUMENTAR DE 20 PARA 160 AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO QUE RECEBEM INCENTIVO FEDERAL DE CUSTEIO PARA A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E HOSPITALARES.	UNIDADE	160	51				31,87
04EH – CUSTEAR A CONECTIVIDADE DE BANDA LARGA DE 25 MIL UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	UNIDADE	25.000	0				0,00
04EI – GARANTIR 14 MIL UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	UNIDADE	14.000	12.187				87,05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO
			2016	2017	2018	2019	
0263 – APOIAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MAIS 16 MIL OBRAS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – REQUALIFICAUBS.	UNIDADE	16.000	4.596				28,73
026M – IMPLANTAR 500 NOVOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.	UNIDADE	500	39				7,80
04G9 – IMPLANTAR 732 NOVOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS.	UNIDADE	732	70				9,56
04TA – IMPLEMENTAR BRINQUEDOTECAS EM TODOS OS HOSPITAIS FEDERAIS QUE REALIZEM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM REGIME DE INTERNAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI Nº 11.104/2005	UNIDADE		0				0,00

Fonte: Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS.
(1) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS.

Descrição e Análise das Metas Quantitativas:

Meta 0265 – Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 46 mil.

Até dezembro de 2016 foram implantadas 40.097 equipes da Estratégia Saúde da Família. Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4,0 mil pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Meta 04S5 – Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) para 7,0 mil.

Em dezembro de 2016, o número total de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) implantadas foi de 4,4 mil.

Meta 0266 – Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.

Ao final de 2016 atingiu-se 24,4 mil Equipes de Saúde Bucal implantadas. Para que a equipe seja implantada, é necessário que tenha havido uma Portaria de Credenciamento anteriormente, ou seja, só se implanta o que já foi antes credenciado.

Dessa forma, há vários municípios que possuem o credenciamento, mas que ainda não implantaram no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), podendo fazer a qualquer momento após o credenciamento.

Meta 026O – Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (Emad) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (Emap).

Em 2016 foram implantadas 4 novas equipes. Assim, existem 599 Emad e 323 Emap, totalizando 922 equipes.

Meta 03Z5 – Alcançar 20,33 mil médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (Provab).

O Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê, ainda, mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, além de novas vagas de graduação e residência médica para qualificar a formação desses profissionais.

Durante todo o Programa, que teve início em 2013, já foram alocados 18,2 mil médicos brasileiros e estrangeiros em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (Provab).

Meta 04EN – Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (Pmaq-AB).

Existe um processo que precede a certificação das equipes de Atenção Básica participantes do Pmaq. Em 2016 esse processo não ocorreu. Em 2017 acontecerá o processo de avaliação externa e dos indicadores de saúde pactuados, e em seguida a certificação de aproximadamente 38,0 mil equipes.

Meta 026P – Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).

A adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2016/2018 está aguardando publicação de Portaria, uma vez que o Programa foi reestruturado.

Meta 04F0 – Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.

Em 2016, houve uma ampliação de 1.180 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO). Também houve uma ampliação de 858 leitos de Unidade de Cuidados Intensivos Convencional e Canguru.

Meta 0268 – Aumentar em 4% ao ano o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 46,18 pmp.

O índice utilizado representa a relação entre o número total de transplantes de órgãos sólidos realizados no ano (coração, fígado, rim, pâncreas e pulmão), dividido pela população nacional estimada pelo IBGE para o ano apurado, multiplicado por 1,0 milhão. Em 2016 foi atingido o índice de 38,65 pmp, sendo este índice resultado de dados ainda preliminares.

Meta 04DV – Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.

O índice utilizado representa a relação entre o número total de Doadores Efetivos de órgãos ao ano, dividido pela população nacional estimada pelo IBGE para o ano apurado, multiplicado por 1,0 milhão. Em 2016 foi atingido o índice de 14,47 pmp.

Meta 04DQ – Disponibilizar teste de ácido nucléico – NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no SUS.

No período de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, tem-se a informação de que foram testadas 3,03 milhões amostras. A estimativa anual nacional é de 3,5 milhões coletas no SUS (público e privado contratado). Assim, o NAT, no período referido, cobriu 86,4% das bolsas coletadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 026I – Aumentar de 20 para 160 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.

Até o final de 2016 estão sendo custeadas de forma complementar, pelo Ministério da Saúde, cumulativamente, 51 centrais de regulação, ambulatoriais e de internação hospitalar.

Meta 04EH – Custear a conectividade de banda larga de 25 mil Unidades Básicas de Saúde. Devido ao encerramento do contrato em 1º de setembro de 2016, essa meta terminou o ano com zero UBS com conectividade custeada.

Está sendo trabalhada nova proposta de financiamento de conectividade para as UBS para o ano de 2017.

Meta 04EI – Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.

A quantidade alcançada em 2016 foi de 12.187 UBS utilizando prontuário eletrônico, sendo que 4.136 utilizam versões oferecidas gratuitamente pelo Ministério da Saúde e 8.413 softwares próprios e privados. Cabe ressaltar que, desse total, 362 utilizam na mesma Unidade Básica de Saúde tanto a versão gratuita, como softwares próprios.

Meta 0263 – Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 16,0 mil obras do Programa de Requalificação de UBS - RequalificaUBS.

Até 31 de dezembro de 2016, registrou-se a conclusão de 4.596 obras de construção, reforma e ampliação de UBS, com recursos do programa RequalificaUBS e de emendas parlamentares.

Meta 026M – Implantar 500 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO. São 1.072 Centros de Especialidades Odontológicas ativas.

Assim, levando em conta a linha de base de 1.033 CEO em dezembro de 2015, foram implantados 39 novos Centros de Especialidades Odontológicas em 2016.

Meta 04G9 – Implantar 732 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Em 2016 foram implantados 70 novos laboratórios. São 1.841 laboratórios ativos até dezembro de 2016.

Meta 04TA – Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da Lei nº 11.104/2005.

Está sendo elaborado um documento preliminar pela Secretaria de Atenção à Saúde a respeito desta meta. A previsão de publicação é para julho de 2017.

Objetivo 0726 – Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Em continuidade, a assistência farmacêutica é um componente essencial do SUS, reunindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional.

A amplitude da política de medicamentos abrange o incentivo à pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.

O programa de assistência farmacêutica e insumos estratégicos está estruturado em três eixos:

- assistência farmacêutica básica;
- assistência farmacêutica para programas estratégicos; e
- assistência farmacêutica especializada.

O primeiro Eixo é financiado e executado de forma tripartite e destina-se à aquisição de medicamentos e insumos relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica à saúde.

O segundo Eixo diz respeito ao Componente Estratégico que, por sua vez, consolidou-se a partir da garantia do acesso aos medicamentos e serviços farmacêuticos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico e de caráter estratégico (controle da tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas e outras de abrangência nacional ou regional, antirretrovirais (DST/Aids), sangue e hemoderivados, imunobiológicos, além dos medicamentos e insumos para o combate ao tabagismo e para as ações no âmbito da alimentação e nutrição).

Já no âmbito da assistência farmacêutica especializada – terceiro Eixo – é garantido o acesso aos medicamentos indicados ao tratamento de um conjunto significativo de agravos e doenças a partir das linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde. Essa se constitui em uma estratégia para a busca da integralidade do tratamento medicamentoso.

Com relação ao primeiro Eixo, destacam-se iniciativas que promovem o acesso e a integralidade das prescrições medicamentosas.

O Brasil possui uma rede oficial de laboratórios farmacêuticos cuja finalidade é prover medicamentos ao SUS em todos os níveis da atenção.

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos, a capacidade instalada desses laboratórios deve, preferencialmente, ser utilizada para atender às necessidades de interesse em saúde pública, visando o tratamento das doenças objeto de programas estratégicos.

O Programa Farmácia Popular do Brasil (FPB), criado em 2004, visa ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais. Por intermédio das unidades próprias e de parceria com municípios e estados, esses produtos são dispensados a preço de custo ao cidadão.

O FPB atende a toda a população e é dirigido, sobretudo, às pessoas que não têm condições de custear o medicamento de que necessitam e que, por isso, muitas vezes interrompem o tratamento.

Houve expansão do FPB, em 2006, por meio do Programa Aqui Tem Farmácia Popular, que o efetivou na rede privada de farmácias e drogarias. Inicialmente, contava com medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, além dos contraceptivos, sendo posteriormente expandido.

A iniciativa, criada pelo Ministério da Saúde para ampliar o acesso a medicamentos no Brasil, se trata de um programa que tem foco nos medicamentos de uso contínuo e cuja distribuição permite que o paciente não interrompa o tratamento.

Outro programa de importância para o sistema de saúde é o QualifarSUS que tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica às ações e aos serviços de saúde, visando a atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada à população brasileira.

Dividido em quatro eixos, o QualifarSUS preconiza ações de estruturação física dos serviços farmacêuticos (Eixo Estrutura), a promoção da educação permanente e da capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde - RAS (Eixo Educação), a disponibilização de informações sobre as ações e os serviços da Assistência Farmacêutica praticada no SUS (Eixo Informação) e a elaboração de propostas de inserção da Assistência Farmacêutica (Eixo Cuidado) nas práticas clínicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO
			2016	2017	2018	2019	
02AZ – AMPLIAR O AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR PARA PELO MENOS 83% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUE POSSUAM FARMÁCIAS E DROGARIAS, PRIORIZANDO OS MUNICÍPIOS DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.	%	83	80,55				97,05
04GJ – AMPLIAR PARA PELO MENOS 65% A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUZIDOS PELA REDE DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE DOENÇAS DE PERFIL ENDÊMICO SELECIONADAS.	%	65	46				70,77
03X5 – DISPONIBILIZAR 100% DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS ADQUIRIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	%	100	100				100,00
04GM – IMPLANTAR O PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFARSUS) EM 70% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.	%	70	28				40,00

Fonte: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS).

Análise das Metas Quantitativas

Meta 02AZ– Ampliar o Aqui Tem Farmácia Popular para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.

Em 2016, houve ampliação e manutenção da rede credenciada do Programa Farmácia Popular, incluindo rede própria do Ministério da Saúde, em 23 novos municípios, passando de 4.464 em dezembro de 2015 para 4.487 municípios em dezembro de 2016, ou seja, está presente em 80,5% dos municípios brasileiros. Portanto, atingiu 100% da meta prevista para 2016. Ressalte-se que esse número é flutuante, uma vez que o número de farmácias credenciadas está diminuindo em virtude dos descredenciamentos por irregularidades, bem como a suspensão de novos credenciamentos devido à recontratação da Caixa Econômica Federal (Caixa), responsável pelo gerenciamento do credenciamento, que está em fase de conclusão pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MS).

Meta 04GJ– Ampliar para pelo menos 65% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.

Na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) existem 50 medicamentos para o tratamento das doenças malária, tuberculose, hanseníase e chagas. O componente estratégico não adquire todo o elenco descrito na Rename todos os anos, pois a necessidade do medicamento varia conforme alguns fatores, como: demanda da área técnica, dos estados e municípios, sazonalidade, estoque estratégico, problemas de produção do laboratório; diminuição da demanda pelo medicamento ou problemas administrativos na transferência de tecnologia. Logo, o elenco total é de 50 medicamentos para essas doenças. Desse elenco, em 2016, foram adquiridos 47 medicamentos, sendo que 22 medicamentos diferentes são produzidos por Laboratórios Farmacêuticos Oficiais (LFO), o que representa uma proporção de 46%.

Meta 03X5 – Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.

No terceiro quadrimestre de 2016 distribuiu-se 381.502.081 unidades, sendo 166.693.257 insumos e 214.808.824 medicamentos para atendimento dos programas de saúde listados acima. Este resultado representa a distribuição de 100% dos medicamentos e insumos programados para o período.

Meta 04GM – Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS) em 70% dos municípios brasileiros.

Avanços se deram nos eixos com a pactuação e publicação da Portaria nº 957, em 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Rename e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Ainda no âmbito do eixo informação, destaca-se a Pesquisa Nacional de Acesso e Uso Racional de Medicamentos (Pnaum). No eixo educação também foram dados alguns grandes passos com a disponibilização de ofertas de capacitação a distância e presenciais, somando mais de 9.800 profissionais capacitados até dezembro de 2016. No eixo cuidado foram concluídas etapas de modelagem do serviço nos municípios de Curitiba/PR, Betim/MG, Lagoa Santa/MG e Recife/PE, tendo vários pontos de atenção envolvidos na realização dos serviços de clínica farmacêutica. Pretende-se publicizar em 2017 dez cadernos contendo metodologia e resultados dos projetos de cuidado farmacêutico desenvolvido nesses municípios. O Programa QualifarSUS está implantado em 28% dos municípios brasileiros.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 026F – Disponibilizar 3,0 UI 7 de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.

A meta se refere à disponibilização mínima de unidades internacionais de fator de coagulação, para garantir a integridade articular e a hemostase dos pacientes com hemofilia A e B. O monitoramento refere-se ao período de 1º/01 a 31/12/2016, em que a CGSH disponibilizou 3,35 UI Fator VIII, considerando a distribuição dos fatores plasmático e recombinante, armazenados e distribuídos pelos Caies/MS e Hemobrás e 0,56 UI Fator IX, considerando o Fator IX plasmático distribuído e armazenado no /MS e na Hemobrás.

4.2.2. Programa 2019 - Inclusão Social Por Meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais

O Programa Bolsa Família (PBF) tem como objetivos principais a transferência de renda para as famílias mais pobres, a fim de aliviar a pobreza extrema, e o reforço do acesso aos serviços de educação e saúde por meio dos compromissos assumidos pelas famílias e pelo Poder Público.

Alcançou em média 13,83 milhões de famílias beneficiárias em 2016. O benefício médio em dezembro de 2016 alcançou o valor de R$ 181,15.

O investimento no Bolsa Família para enfrentar a pobreza gera impactos positivos na saúde e na educação da população beneficiada. Esses impactos são decorrentes da exigência do cumprimento das condicionalidades, assim como do esforço articulado para que as famílias inadimplentes voltem ao seu cumprimento.

As condicionalidades do PBF representam compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias e pelo Poder Público. As famílias devem matricular e manter suas crianças e jovens na escola, bem como cumprir uma agenda periódica de acompanhamento em saúde, incluindo consultas de pré-natal e vacinação das crianças em dia; o Poder Público deve prover os serviços de saúde e de educação que garantam o exercício desses direitos sociais.

O Programa monitora bimestralmente a frequência escolar de mais de 14 milhões de estudantes, entre os quais mais de 95% efetivamente cumprem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma presença mínima de 85% (de seis a 15 anos de idade) ou 75% (de 16 a 17 anos de idade). Também monitora semestralmente o cumprimento das obrigações com o sistema de saúde de mais de 8 milhões de famílias beneficiárias.

As condicionalidades cumprem o papel importante de reforçar o acesso aos direitos sociais básicos e fortalecer a autonomia das famílias, e os resultados do acompanhamento expressam efeitos positivos significativos na saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa.

Além de materializar direitos e contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza, o acompanhamento do descumprimento das condicionalidades pode indicar vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos sociais das famílias e deve ensejar atuação prioritária das políticas sociais, por meio da ação integrada das três esferas de Governo.

Atualmente há mais de 28 milhões de famílias de baixa renda no Cadastro Único, correspondendo a mais de 80 milhões de pessoas – a parcela mais pobre da população brasileira. A ampliação do alcance do cadastramento, com o processo denominado de Busca Ativa, resultou no cadastramento de mais de 1,35 milhão de famílias extremamente pobres e que passaram a ser beneficiárias, além do aumento na identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos.

O Cadastro Único se ampliou e passou a ser a porta de entrada para diversos programas sociais.

O Programa Bolsa Família foi estruturado com base em princípios de gestão descentralizada e compartilhada, que contribuem para a construção de um relacionamento cooperativo entre o Governo Federal e os entes federados no enfrentamento da fome, da pobreza e da desigualdade social.

Os processos e fluxos de trabalho envolvidos são crescentes e demandam a estruturação e qualificação dos recursos materiais e humanos disponibilizados pela gestão do Programa nos Municípios e Estados.

Considerando-se a importância da autonomia dos entes federados na execução do Programa, o desafio para os próximos anos é o reforço do modelo de gestão do PBF por meio do crescente fortalecimento das gestões locais, elevando a qualidade dos serviços públicos ofertados aos cidadãos beneficiários de programas sociais.

Entre os principais destaques alcançados pelo programa em 2016, citam-se a manutenção do nível de beneficiários em cerca de 13,83 milhões de famílias, na média mensal.

O reajuste das linhas de pobreza, de R$ 154,00 para R$ 170,00, e de extrema pobreza, de R$ 77,00 para R$ 85,00, a partir do segundo semestre de 2016, resultou na elevação do benefício médio no percentual de 12,38%.

Além disso, de modo inovador foi lançado simultaneamente os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, esta compreendendo também famílias beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Com a medida, conjugada com os resultados do Grupo de Trabalho Interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento de rotinas de verificação de inconsistências e à melhoria da qualidade das bases de dados do MDSA, foram convocadas para atualização cadastral cerca de 7,18 milhões de famílias cadastradas e bloqueados ou cancelados 1,1 milhão de benefícios para famílias com divergências cadastrais, o que permitiu, no final do ano, novas concessões do Programa Bolsa Família até o limite do número de pessoas registradas no Cadastro Único com o perfil para o programa, mas que ainda não haviam sido atendidas.

Os indicadores estabelecidos no PPA atingiram as seguintes medições:

- Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação: 92,13%. A cada ano são cinco períodos de acompanhamento da frequência escolar, cada um correspondente a um bimestre, excluindo-se os meses de janeiro e dezembro destinados às férias escolares. No bimestre de outubro e novembro de 2016, 16.059.461 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos constavam no público para acompanhamento das redes municipais e estaduais de ensino. Desse total, 14.794.842 (92,13%) tiveram frequência escolar registrada no Sistema Presença, e destes, mais de 95% cumpriram a frequência exigida pelo PBF.
- Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças: 69,87%. Dados do primeiro semestre de 2016 mostram que das 7,5 milhões de crianças com perfil para acompanhamento, 5,2 milhões (69,87%) tiveram seus cartões de vacinação acompanhados, e destas, 98,9% estavam com a imunização em dia, conforme prevê o calendário do Ministério da Saúde.
- Taxa de atualização cadastral: 74%, segundo apuração de dezembro de 2016. A atualização cadastral é um importante mecanismo de qualificação da informação, pois garante que os dados do Cadastro Único reflitam a realidade corrente das famílias. A atualização deve ser realizada pela família sempre que houver alguma mudança em sua situação; não havendo mudança, as informações precisam ser confirmadas, no máximo, a cada dois anos. O índice de 74% das famílias com os dados atualizados reflete a ação contínua de atualização cadastral realizada pelos Municípios e a ação de qualificação cadastral de exclusão lógica de cadastros desatualizados há mais de 48 meses, realizada regularmente pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Objetivo 0619 – Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda.

O Bolsa Família tem como desafios ampliar a cidadania, promover a inclusão social e superar a miséria. Dentre as consequências positivas do Bolsa Família destacam-se a redução da mortalidade infantil e da taxa de evasão escolar. Apesar dos bons resultados, o Programa deve ser constantemente aprimorado para continuar sua trajetória de impacto na redução da pobreza. Entre os desafios, garantir o atendimento às famílias necessitadas, reajustar os valores dos benefícios, adequar regras e desenho do Programa são fundamentais para preservar e avançar na redução da pobreza e na melhoria das condições de vida da população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DO OBJETIVO
2019 – INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0619	NO EXERCÍCIO[1]	26.385.345.680,04	27.491.590.000,00
	RPNP[2]	30.089.882,40	46.159.071,63
TOTAL DO OBJETIVO		26.415.435.562,44	27.537.749.071,63

Fonte: SPO/SE/MS – www.siop.planejamento.gov.br.
Data: 30/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

A variação nos valores liquidados entre os anos de 2015 e 2016 se deve ao aumento no valor dos benefícios, principalmente em virtude dos reajustes das linhas de pobreza, de R$ 154,00 para R$ 170,00, e de extrema pobreza, de R$ 77,00 para R$ 85,00, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016. As alterações resultaram na elevação do benefício médio no percentual de 12,38%.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
03U4 – TRANSFERIR RENDA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, CONFORME AS ESTIMATIVAS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	100,00	98,77				98,77	SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA (SENARC)

Fonte: Siop.

O Programa Bolsa Família (PBF) se desenvolve em três eixos principais:

- a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza;
- as condicionalidades, as quais induzem os beneficiários ao acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e
- a articulação institucional voltada a fornecer e ampliar o acesso das famílias beneficiárias a outras políticas que promovam o desenvolvimento das famílias, de modo a lhes possibilitar a superação da situação de vulnerabilidade.

No transcurso de 2016, o eixo de transferência de renda atendeu em média a cerca de 13,83 milhões de famílias por mês, superando a estimativa de pobreza de 13,73 milhões de famílias, conforme estudo da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)[1], de 2012.

Todavia, houve uma pequena redução no último bimestre de 2016, tendo em vista o processo de revisão do Cadastro Único realizada no exercício com vistas à qualificação das informações registradas na base de dados.

Dessa forma, o Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de dezembro de 2016, 13.569.576 famílias, o que equivale a aproximadamente 45,87 milhões de pessoas, que receberam benefícios com o valor médio de R$ 181,15. Dessas, 5,4 milhões de famílias receberam o Benefício para Superação da Extrema Pobreza, que é o benefício pago às famílias que, mesmo recebendo as demais parcelas do PBF, ainda permanecem em situação de extrema pobreza com renda per capita abaixo de R$ 85,00.

O valor total disponibilizado pelo Governo Federal em benefícios alcançou R$ 2.458.172.701,00, em dezembro de 2016; mês em que o PBF alcançou 98,77% da meta relativa à estimativa de famílias pobres e extremamente pobres (13,57 milhões de famílias beneficiadas para uma estimativa total de famílias pobres com perfil BF de 13,73 milhões de famílias).

Vale acrescentar que para além do foco no segmento de renda mais baixa da população, as ações do Governo Federal buscam atingir também segmentos populacionais historicamente mais vulneráveis, como mulheres, jovens, população negra e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE. Na medida em que, no âmbito do PBF 91,9% das famílias são chefiadas por mulheres, 86,7% dos beneficiários são negros ou pardos e 1,47 milhão das famílias beneficiárias pertence aos GPTE, a ação federal de transferência direta e condicionada de renda contribui para o processo de reforço à cidadania.

Além disso, o MDSA autorizou medidas especiais de atendimento e pagamento a 161.263 famílias de Municípios que tiveram declarada Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública pelo Estado ou pelo Governo Federal, totalizando R$ 24.342.490,00.

São medidas especiais que visam a facilitar o acesso ao pagamento, tais como a realização de saque dos benefícios a partir do primeiro dia do Calendário de Pagamentos de cada mês, não sendo preciso esperar o dia do pagamento de acordo com o final do Número de Identificação Social (NIS) do cartão; adoção da Declaração Especial de Pagamento, fornecida pelo município, que permite o saque do benefício sem o cartão e sem apresentar documentos, caso a família tenha perdido seu Cartão Bolsa Família e seus documentos de identificação; e mobilização do agente financeiro para operações especiais de pagamento em caso de prejuízo dos canais de pagamento na localidade.

Analisando-se a meta de forma regionalizada, tem-se:

- região Centro-Oeste – Quantidade alcançada: 94,39%. A região Centro-Oeste representou em média 5,14% do quantitativo total de beneficiários do PBF em 2016, e, mesmo considerando o comportamento regular do quantitativo na região, o resultado do período ficou aquém da meta reprogramada para região.
- região Nordeste – Quantidade alcançada: 96,31%. A região Nordeste representou em média 50,31% do quantitativo total de beneficiários do PBF em 2016 e, em virtude do batimento da folha de pagamento com outros registros administrativos do Governo Federal, houve uma redução no último bimestre de 2016.
- região Norte – Quantidade alcançada: 100,31%. Meta atingida.
- região Sudeste – Quantidade alcançada: 98,71%. A região Sudeste representou em média 25,61% do quantitativo total de beneficiários do PBF em 2016 e, mesmo considerando o comportamento regular do quantitativo na região, o resultado do período se aproximou da meta reprogramada de 3,56 milhões famílias.

1 Nota técnica Senarc nº 152, de 23 de maio de 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- região Sul – Quantidade alcançada: 90,90%. A região Sul representou em média cerca de 6,60% do quantitativo total de beneficiários do PBF em 2016 e, considerando o declínio constatado no segundo semestre, o resultado do período ficou aquém da meta reprogramada para região.

Também é importante destacar outras ações que contribuem para o arranjo do programa, conforme descrito a seguir:

Revisão Cadastral e Averiguação do Bolsa Família

O MDSA no ano de 2016 lançou simultaneamente os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral[2]. Buscou-se, com a simultaneidade dos processos, dar às gestões municipais uma visão integrada da demanda de atualização cadastral a ser atendida prioritariamente em seu território, assim como possibilitar o planejamento integrado dos processos anuais de atualização cadastral. Com a medida, foram convocadas para atualização cadastral cerca de 7,18 milhões de famílias cadastradas.

Outra inovação ocorrida nos processos de controle, em 2016, foi a de incluir no público de Revisão Cadastral, além das famílias beneficiárias do PBF, as famílias beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e as famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

O objetivo da Revisão Cadastral das famílias beneficiárias da TSEE e BPC em 2016 foi promover a atualização das informações cadastrais das famílias que eram beneficiárias desses dois programas sociais, que são usuários do Cadastro Único. No caso da TSEE, os resultados do processo foram utilizados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelas concessionárias de energia elétrica para a repercussão quanto à manutenção da tarifa subsidiada.

No caso do BPC, não houve repercussão na manutenção e no pagamento do benefício, pois o BPC possui um processo próprio de reavaliação bianual realizado pelo INSS. Em síntese, o processo de Revisão Cadastral em tela englobou apenas a verificação da atualidade dos dados cadastrais das famílias incluídas. Para isso foram utilizadas a folha de pagamentos dos beneficiários do BPC de dezembro de 2015 e a base de beneficiários da TSEE de dezembro de 2015.

Foram utilizadas, como fontes de informação para a Averiguação Cadastral de 2016, as bases do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS do ano de 2015 e a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de 2014, ambos do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, tendo como critérios de comparação a existência de divergências entre a renda informada no Cadastro Único e a renda e benefícios constantes nos outros registros administrativos, e as bases de óbito de pessoas cadastradas.

Em continuidade ao processo de aprimoramento e integração dos processos operacionais do PBF e do Cadastro Único, foi instituído em 2016 Grupo de Trabalho Interinstitucional, com vistas ao aperfeiçoamento de rotinas de verificação de inconsistências e à melhoria da qualidade das bases de dados do MDSA.

No âmbito dos trabalhos do colegiado, foram realizados cruzamentos entre as bases de dados do Cadastro Único (junho/2016) e da folha de pagamento do PBF (julho/2016) e aquelas dos seguintes registros administrativos do Governo Federal:

- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (2014);
- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged (janeiro/2015 a junho/2016);
- Sistema de benefícios permanentes e auxílios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (junho/2016);
- Sistema de Controle de Óbitos (2002 a 2016);
- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape (junho/2016); e
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2 O objetivo dos referidos processos é buscar as máximas qualidade e atualidade dos dados declarados no Cadastro Único.

No que tange ao PBF, foi identificado 1,1 milhão de famílias beneficiárias com divergências cadastrais, resultando nas seguintes providências imediatas: 654 mil famílias tiveram o pagamento de seus benefícios do PBF bloqueados até a atualização cadastral, e 469 mil famílias tiveram seus benefícios PBF cancelados em novembro de 2016.

Esse contingente ampliou-se a partir da identificação de outras inconsistências realizada pelo processo anual de averiguação cadastral de famílias beneficiárias, conforme se verá abaixo nas informações relativas ao Cadastro Único.

Os processos de atualização cadastral, em conjunto, foram capazes de permitir novas concessões do Programa Bolsa Família até o limite do número de pessoas registradas no Cadastro Único com o perfil para o programa, mas que ainda não haviam sido atendidas.

Ainda em relação às medidas de controle, foi firmado acordo de cooperação técnica entre o MDSA e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e prosseguem as tratativas para a assinatura de ajustes entre o Ministério e o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF), e entre a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, encarregada da gestão nacional do PBF, e o Departamento de Polícia Federal (DPF) do Ministério da Justiça e Cidadania (MJ).

Resultados do Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde

Por meio do compromisso com o cumprimento das condicionalidades, as famílias demandam serviços públicos, cuja utilização contribui para o aumento do capital social e o rompimento do ciclo de pobreza entre as gerações, e conduz à concretização de direitos sociais básicos.

Os números levantados pelo acompanhamento das condicionalidades, por parte dos Ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Agrário, além dos poderes públicos locais, revelam efeitos positivos na saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa.

Estudos demonstram que o Bolsa Família ajuda a manter os alunos na escola, visto que as taxas de abandono entre beneficiários do Programa são menores do que aquelas apresentadas pelos demais alunos da rede pública – tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio – e as taxas de aprovação são equiparadas às dos demais alunos[3].

Esses impactos positivos são ainda maiores no Nordeste, região com maior número de beneficiários do PBF. Na saúde, estudo publicado em 2013[4] mostrou que o PBF contribui para a diminuição da taxa de mortalidade infantil geral e por causas relacionadas à pobreza, como desnutrição e diarreia.

Em 2015, nova pesquisa demonstrou que o Bolsa Família contribui indiretamente para a redução da incidência de hanseníase nas comunidades com alta cobertura do PBF[5].

O acompanhamento das condicionalidades permite ainda identificar e atuar sobre as situações de vulnerabilidade social que as famílias beneficiárias enfrentam. Partindo do entendimento de que o descumprimento das condicionalidades pode sinalizar situações de vulnerabilidade graves, a identificação dessas famílias permite ao Poder Público mapear os principais problemas vivenciados por elas, relacionados à oferta dos serviços ou à dinâmica sociofamiliar, e torná-las foco de ações estatais.

Na área de educação, para os alunos de famílias PBF, é necessária a frequência escolar mensal mínima de 85% para crianças e adolescentes de seis a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos.

3 CIRENO, F.; VIANA, I. A.V.; ALVES, C. B. A. Ensino Básico e trajetória escolar de estudantes do Programa Bolsa Família. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, Brasília, n. 18, p. 50-60, 2014.
4 RASELLA, D. et al. Effect of a conditional cash transfer programme on childhood mortality: a nationwide analysis of Brazilian municipalities. The Lancet, v. 382, n. 9.886, p. 57-64, 2013.
5 NERY, J. S. et al. Effect of the Brazilian Conditional Cash Transfer and Primary Health Care Programs on the New Case Detection Rate of Leprosy. PLoS Neglected Tropical Disease, November 20, 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2016, 14 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em média, por bimestre de acompanhamento, tiveram a frequência escolar registrada, entre os quais mais de 95%, em média, cumpriram a presença mínima exigida para os alunos do Bolsa Família.

Conforme se visualiza no Gráfico a seguir, nos primeiros três períodos de acompanhamento da frequência escolar de 2016, os percentuais de acompanhamento foram menores, em relação ao ano anterior, em decorrência do maior número de crianças e adolescentes sem identificação da escola em que estudam, denominados "não localizados".

Entretanto, nos dois últimos períodos, referentes aos bimestres de agosto e setembro (quarto período), e de outubro e novembro (quinto período) de 2016, houve um salto no índice de acompanhamento.

O resultado do quinto período representa o segundo maior índice da série histórica, considerando todos os períodos de acompanhamento, atrás apenas do percentual alcançado em outubro e novembro de 2013. O índice do quarto período é o terceiro maior.

Esses resultados decorrem de ações realizadas pela rede de educação com o objetivo de ampliar o acompanhamento dos beneficiários do PBF, especialmente a utilização de dados do Censo Escolar 2016 para identificação de alunos não localizados no Sistema Presença do Ministério da Educação.

HISTÓRICO DO PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DE BENEFICIÁRIOS ENTRE 6 A 17 ANOS DE IDADE – BRASIL – 2006 A 2016

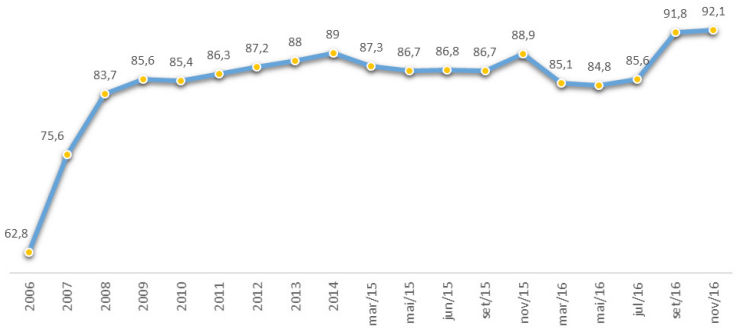

Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon/Decon/Senarc
Nota: Os percentuais referentes aos anos anteriores a 2015 representam as médias das taxas de acompanhamento atingidas durante o ano.

Na área de saúde, dados do primeiro semestre de 2016[6] mostram que, nas 7,5 milhões de famílias monitoradas, 5,2 milhões de crianças tiveram seus cartões de vacinação acompanhados, e dessas, 98,9% estavam com a imunização em dia, conforme prevê o calendário do Ministério da Saúde. O resultado percentual do acompanhamento das condicionalidades de saúde de famílias beneficiárias do PBF da primeira vigência de 2016 (69,9%) foi inferior ao obtido no mesmo período do ano anterior (73,9%), conforme destacado no Gráfico abaixo. Entretanto, foi registrado, no período, um salto de mais de 50% na identificação das gestantes das famílias beneficiárias do PBF, fato explicado pela integração do Sistema de Gestão do PBF na Saúde com o SisPréNatal do Ministério da Saúde. Das mais de 371 mil gestantes identificadas no período, 99,6% estavam realizando pré-natal.

HISTÓRICO DO PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF, BRASIL – 2006 A 2016

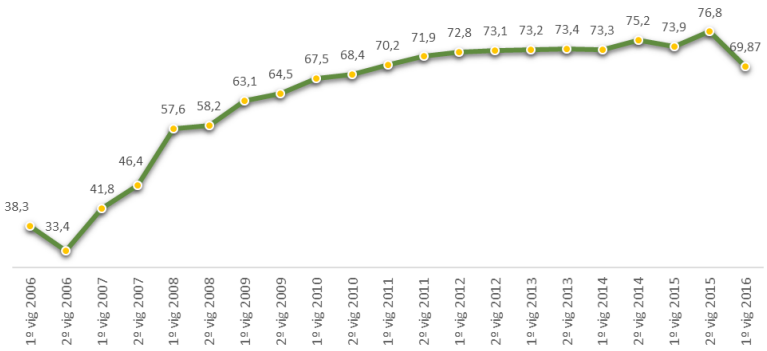

6 Até o fechamento deste relatório, o período de registro das informações do acompanhamento do segundo semestre de 2016 ainda estava aberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único, coordenado pelo MDSA, é um instrumento informatizado de coleta de dados de famílias de baixa renda, que permite a articulação de diversas políticas públicas para esse público. As informações do Cadastro Único são autodeclaratórias e incluem características socioeconômicas, tais como condições de moradia, acesso a serviços de água, luz, esgotamento sanitário e também dados de identificação e caracterização de cada uma das pessoas da família (escolaridade, documentação, trabalho, rendimentos, etc.).

Constitui o público alvo do Cadastro Único todas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou de três salários mínimos por família.

Entretanto, podem também se cadastrar famílias com renda superior ao limite máximo, desde que essa inclusão esteja vinculada à seleção e acompanhamento de programas sociais de iniciativa de qualquer dos três entes da Federação.

Atualmente, no Cadastro Único existem mais de 28 milhões de famílias cadastradas, dentre as quais 16,9 milhões são pobres e extremamente pobres (renda per capita mensal de até R$ 170,00).

A boa qualidade das informações registradas no Cadastro Único assegura que as famílias beneficiadas pelas diversas políticas sejam, de fato, aquelas que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos.

Para tanto, o MDSA executa ações contínuas de fomento à atualização cadastral, que, em regra, deve ser realizada pelas famílias a cada dois anos. Atualmente, 69,3% das famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa estão com os dados atualizados.

Em 2016, o processo de Revisão Cadastral coordenado pelo MDSA envolveu famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que estavam há mais de dois anos sem atualizar seus dados.

Esse processo foi conjugado à ação anual de Averiguação Cadastral, que verifica a consistência das informações de rendimento prestadas pelas famílias. Até o momento, 3.334.411 das famílias que foram incluídas em Revisão e Atualização Cadastral já atualizaram seus dados. Os dois processos ainda estão em andamento, com previsão de conclusão para 2017. Em média, os Municípios realizam mais de 1 milhão de inclusões e atualizações cadastrais por mês, com uma rede que mobiliza mais de 32 mil entrevistadores e 10 mil operadores em todo o País, distribuídos em 9.413 postos de cadastramento.

Em 2016 desenvolveu-se uma agenda de valorização destes trabalhadores do Cadastro Único, visto que se trata de uma mão de obra com vínculos empregatícios precarizados, de alta rotatividade e com baixo reconhecimento da importância de sua função em relação às políticas públicas. Assim, houve articulação entre o MDSA e o então MTPS para inclusão na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da ocupação de entrevistador social, ocorrida em janeiro de 2016.

Os trabalhadores do Cadastro Único também estão preparados para atender e identificar de maneira correta quinze Grupos Populacionais Tradicionais ou Específicos (GPTEs). Grande parte destas famílias é localizada e cadastrada em ações de busca ativa, que permitiram um aumento significativo do total de famílias GPTEs identificadas no Cadastro Único, chegando a 2,14 milhões de famílias em 2016.

As famílias GPTEs já são 7,6% do total de famílias cadastradas, dentre as quais se destacam famílias de agricultores familiares, indígenas e quilombolas e pescadores artesanais.

Outra ação desenvolvida pelo MDSA que permite a qualificação das informações registradas na base de dados do Cadastro Único é a Exclusão Lógica, por meio da qual os dados de pessoas ou de famílias são excluídos, mas permanecem visíveis na base nacional do Cadastro Único em estado cadastral "excluído".

Tal procedimento retira os registros que não tiveram atualização por parte das gestões municipais e famílias cadastradas ao longo de quatro anos consecutivos.

No ano de 2016, 1.721.758 famílias foram excluídas do Cadastro Único por força dessa ação. Também tiveram destaque em 2016 ações que visaram a identificar e premiar práticas de gestão bem sucedidas nos governos municipais e estaduais e reconhecer entrevistadores sociais de atuação destacada.

Essas ações culminaram, em dezembro de 2016, na realização do Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social – Edição Especial Cadastro Único para Programas Sociais, em que os Municípios, Estados e os entrevistadores finalistas receberam reconhecimento do MDSA pela excelência no trabalho da gestão do Cadastro Único.

Em 2016, foi também realizado o Seminário Internacional de Integração de Bases de Dados e Sistemas de Informação, evento que trouxe ao MDSA conhecimento sobre experiências exitosas de integração de bases de dados de cinco países e que teve participação dos gestores dos principais cadastros do Governo Federal, cuja interação com o Cadastro Único está sendo avaliada.

Todo o trabalho de qualificação da base do Cadastro Único e a rede de atendimento dos Municípios e Estados garantem o reconhecimento do Cadastro Único como ferramenta focalizada na população mais pobre do Brasil. Isso permite e incentiva o uso do Cadastro Único por mais de 20 programas sociais na esfera federal, os quais, a exemplo do Programa Bolsa Família, constroem pontes efetivas para a superação da pobreza, tais como o Programa Bolsa Verde, a Isenção de Taxa de Concurso Público, Água para Todos, Minha Casa Minha Vida e outros.

Resultados do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) foi instituído pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, com o objetivo de medir os resultados da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Com base nos Índices obtidos por cada ente da federação, os recursos são calculados e transferidos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Em 2016 foram realizados repasses financeiros no valor de R$ 12,45 milhões para os Estados (IGD-E), sendo R$ 8,72 milhões referentes ao orçamento do exercício de 2016; e R$ 480,82 milhões para os Municípios e o Distrito Federal (IGD-M), sendo R$ 366,98 milhões referentes ao orçamento de 2016. A execução orçamentária de 2016 foi de R$ 441,10 milhões para o IGD-M e de R$ 10,35 milhões para o IGD-E.

Resultados de Capacitação das equipes do PBF e do Cadastro Único

A complexidade e o dinamismo do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família requerem uma estratégia de capacitação continuada para aprimoramento dos profissionais empenhados em sua execução e gestão e que, ao mesmo tempo, forneça-lhes instrumentos para o desenvolvimento de suas atividades. Busca-se, assim, o fortalecimento do Cadastro Único e de seus programas usuários, bem como do PBF.

As ações educacionais implementadas têm como objetivo desenvolver competências específicas por meio de processos formativos, que disseminam conteúdos atualizados e treinam habilidades necessárias à gestão descentralizada e à operacionalização dos processos de trabalho. As referidas ações são desenvolvidas de forma presencial e a distância.

A metodologia de capacitação presencial, que tem como base a parceria com as coordenações estaduais do Programa Bolsa Família, prevê a formação de uma rede de instrutores que são responsáveis por ministrar as atividades educacionais, atuando como multiplicadores.

Destaque-se que, em 2016, foram canceladas as turmas de Instrutores de Formulários do Cadastro Único planejadas para esse período, em decorrência, dentre outros, das atualizações de conteúdo ainda em andamento, e da ocorrência das eleições municipais.

Os resultados das capacitações ministradas e das multiplicações feitas pelos Estados em 2016 encontram-se a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSTRUTOR GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PBF SENARC – 2016	
REGIÃO	FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GESTÃO
CENTRO-OESTE	16
NORDESTE	44
NORTE	21
SUDESTE	21
SUL	13

Fonte: SENARC/MDSA

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS REALIZADAS PELOS ESTADOS – 2016
RESULTADOS PARCIAIS*

REGIÃO	FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE FORMULÁRIOS	FORMAÇÃO DE ENTREVISTADORES	FORMAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS CAPACITAÇÃO DE GESTÃO
CENTRO-OESTE	0	66	18
NORDESTE	0	66	322
NORTE	0	226	284
SUDESTE	65	1210	321
SUL	118	130	60
TOTAL GERAL BRASIL	183	1698	1005

*O Setor de Capacitação ainda está recebendo os relatórios das turmas desenvolvidas pelos Estados em 2016.

Ainda na modalidade presencial, a Senarc monitora cursos sobre o Sistema de Cadastro Único e o Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec).

Elaborados em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa), agente operador do Programa Bolsa Família, executados por esta instituição, e previstas no contrato firmado entre o MDSA e a Caixa, estes dois cursos destinam-se aos operadores municipais dos sistemas em questão. Os resultados de 2016 encontram-se a seguir:

CAPACITAÇÕES/CAIXA/2016 – TÉCNICOS CAPACITADOS	
REGIÃO	SIBEC
CENTRO-OESTE	77
NORDESTE	214
NORTE	0
SUDESTE	0
SUL	259
TOTAL GERAL BRASIL	550

Além das ações presenciais, há a modalidade a distância (EaD), na qual são disponibilizadas diferentes oportunidades de estudos, com o objetivo de ampliar a capacidade de oferta da Senarc de capacitações para gestores e técnicos municipais, distritais, estaduais e federais, membros do controle social do PBF e demais parceiros.

Destaque-se, no corrente ano, a ação de modernização do leiaute do Portal EaD-MDSA, no endereço eletrônico: www.mds.gov.br/ead. Os resultados das ações educacionais a distância de 2016 encontram-se abaixo:

CURSOS EAD	PARTICIPANTES APTOS/2016
AMBIENTAÇÃO EAD	1.041
INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS	132
SIGPBF – APLICATIVO DE ADESÃO MUNICIPAL	44
SIGPBF – APLICATIVO CONTROLE DE ACESSO	47
SIGPBF – APLICATIVO DE FORMULÁRIOS (SASF)	66
SIGPBF – APLICATIVO TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS: UPLOAD/DOWNLOAD DE ARQUIVOS	88
SIGPBF – APLICATIVO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	147
SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)	299
FISCALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	553
IGDM – TEORIA E PRÁTICA	103
TOTAL DE PARTICIPANTES APTOS	2.520

Contrato de Prestação de Serviços entre a União (MDSA) e a Caixa

A Caixa Econômica Federal (Caixa) é, por força da legislação, o agente operador do PBF e do Cadastro Único, e por isto, um dos principais parceiros do MDSA na operacionalização do Programa Bolsa Família, sendo contratada para prestação de serviços no âmbito do Cadastro Único e das ações de transferência direta de renda, de forma a promover a operacionalização do Cadastro Único, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Fomento) e Programa Bolsa Família (PBF). Em 2016 o MDSA repassou à Caixa o montante de R$ 344.476.123,75, referentes a dez faturas, que compreende o período de janeiro a outubro de 2016.

Além dos valores de competência do exercício de 2016, o MDSA repassou à Caixa o montante de R$ 117.975,41, referente ao passivo do período de outubro de 2003 a março de 2010; e o valor de R$ 544.124.789,76, relativo ao passivo do período de setembro de 2013 a dezembro de 2015, incluída a atualização monetária, quitando assim todas as dívidas sem contencioso entre o MDSA e a Caixa.

4.2.3. Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) organiza em todo o território nacional a oferta dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, visando a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas expressivas da população.

Essas ações são estruturadas em dois níveis, proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidades, conforme a complexidade das situações envolvidas, sendo implementadas em parceria com os Municípios, Estados e Distrito Federal, articulando as ofertas diretas de serviços públicos prestadas pelos citados entes às complementares prestadas por entidades e organizações de assistência social.

Além da coordenação federativa, o Governo Federal atua na regulamentação e no cofinanciamento das ações do Suas, com base em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

critérios universais, pactuados com representações das demais esferas federadas (Comissão Intergestores Tripartite - CIT) e aprovados pelo controle social (Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS). Nas esferas subnacionais, observa-se uma significativa integração do Suas com outras políticas de proteção social, como, por exemplo, a gestão local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que se encontra sob responsabilidade dos órgãos gestores da assistência social em praticamente todos os Municípios brasileiros.

A capilaridade das unidades que ofertam os serviços do Suas favorece o acesso do público alvo às ações socioassistenciais, apesar da magnitude e dispersão territorial dos segmentos populacionais que se encontram em situações diversas de vulnerabilidade e riscos sociais.

Ao final de 2016, o Governo Federal cofinanciava a oferta de serviços em 7.458 Centros de Referência de Assistência Social – Cras (cobertura de aproximadamente 25,7 milhões de famílias, em 5.531 Municípios), 2.516 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) municipais e regionais (com capacidade de atendimento mensal a aproximadamente 142 mil famílias e indivíduos), 230 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop e 88,9 mil vagas em serviços de acolhimento (para idosos e mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, jovens e adultos com deficiência e população em situação de rua e migrantes).

O Governo Federal também é responsável pela gestão e financiamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiaram em 2016, com um salário-mínimo mensal, aproximadamente 4,4 milhões de pessoas com deficiência e idosas, sem meios de prover sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Além das unidades de prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica e especial diretamente vinculadas aos Municípios, Estados e Distrito Federal, esses serviços também são ofertados por entidades e organizações de assistência social, parceiras estratégicas para a implementação do Suas. O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) está implantando o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas), que organizará informações sobre seu público alvo, infraestrutura, recursos humanos e ofertas dessa rede. Ao final de 2016 o Cneas já contava com 18,9 mil entidades na base de dados, das quais 9 mil já haviam concluído o processo de cadastramento.

O registro das entidades no Cneas passará a ser requisito para a realização de parcerias com o poder público, abrangidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC).

Como instrumento de financiamento indireto dessas entidades, o MDSA realiza a concessão e renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas). Ao final de 2016, existiam aproximadamente 5,4 mil entidades usufruindo da certificação concedida pelo MDSA, das quais aproximadamente mil foram concedidas ou renovadas no ano.

Uma das prioridades do atual Governo é o programa Criança Feliz, que articula ações de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos e direitos das crianças e adolescentes. As principais ações do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no âmbito do Criança Feliz compreendem a realização de visitas domiciliares visando apoiar o fortalecimento de vínculos e o estimulo ao desenvolvimento infantil, com prioridade para as gestantes e crianças de até 36 meses de famílias beneficiárias do Bolsa Família e as crianças de até 72 meses e suas famílias, beneficiárias do BPC.

Além disso, compreendem a qualificação dos atendimentos prestados pelos serviços socioassistenciais a gestantes e crianças na primeira infância, a qualificação de serviços de acolhimento institucional e, no caso de crianças na primeira infância, a priorização do acolhimento em famílias acolhedoras.

Em outra linha de atuação, o MDSA está elaborando uma Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, visando reduzir a pobreza e as desigualdades sociais. No âmbito do Suas, essa estratégia inclui o aprimoramento do programa Acessuas Trabalho, que passará a realizar oficinas de preparação e orientação dos usuários sobre o mundo do trabalho e deverá monitorar a trajetória desses usuários, com o objetivo de construir estratégias coletivas de superação das dificuldades.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA			VALOR APURADO 2016		VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	ÍNDICE	
TAXA DE COBERTURA DE FAMÍLIAS POR CRAS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES	PERCENTUAL	31/12/2014	86,16	MDS (CADÚNICO; CADSUAS)	31/12/2016	72,10	-16,32
TAXA DE COBERTURA DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 20 MIL HABITANTES	PERCENTUAL	31/12/2014	14,80	MDS (CADSUAS)	31/12/2016	23,23	56,96
TAXA DE POBREZA DA POPULAÇÃO IDOSA DE 65 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	30/09/2013	1,20	PNAD - IBGE	30/09/2015	0,68	-43,33

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os indicadores estabelecidos no PPA atingiram as seguintes medições:

- Taxa de cobertura de famílias por Cras em Municípios com mais de 100 mil habitantes – Comparando o valor apurado em 2016 de 72,10% com o de referência de 86,16%, observa-se uma variação negativa, ou seja, uma moderada retração na cobertura de famílias pobres por Cras nos Municípios selecionados. Em que pese dependa de avaliação mais aprofundada, é possível estimar que tal piora tenha se dado pelo constante incremento de novas famílias cadastradas no CadÚnico associado ao refreamento da expansão de novos Cras.
- Taxa de cobertura de serviços de média complexidade em Municípios com até 20 mil habitantes – O valor de referência para esta taxa relativa a 2014 é 14,80%. No exercício de 2016, esse percentual atingiu 23,23%, apresentando evolução na cobertura. Destaca-se também que indicador variou em função de terem sido considerados os municípios abrangidos pelos Creas Regionais no CadSuas de 2014.
- Taxa de pobreza da população idosa de 65 anos ou mais – O indicador avalia o total de pessoas com 65 anos ou mais com renda domiciliar per capita abaixo da linha de pobreza oficial dividido pela população total de 65 anos ou mais. A linha de pobreza é equivalente a R$ 154,00 em abril/2014, conforme definido pelo Decreto nº 8.232/14. Em 2015, data da última Pnad disponível, o índice reduziu-se quase à metade do índice de 2013, a 0,68%, evidenciando uma redução ampla da pobreza entre a população idosa, apesar de ter se elevado em relação ao índice observado em 2014, de 0,5%.

A seguir apresenta-se a evolução da execução orçamentária do programa 2037 e dos objetivos selecionados:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2037 – CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0370	NO EXERCÍCIO[1]	433.916.842,74	1.529.150.444,25
	RPNP[2]	137.125.104,74	323.818.267,51
TOTAL DO OBJETIVO		571.041.947,48	1.852.968.711,76
0371	NO EXERCÍCIO[1]	41.846.043.089,52	48.021.837.651,56
	RPNP[2]	5.949.527,15	5.324.497,66
TOTAL DO OBJETIVO		41.851.992.616,67	48.027.162.149,22

Fonte: SPO/SE/MS – www.siop.planejamento.gov.br.
Data: 30/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

No PPA 2012-2015, as atuais ações da proteção social básica e especial compunham objetivos distintos (0282, 0370 e 0829), que no PPA vigente foram integrados no objetivo 0370. Desse modo, os dados apresentados no quadro acima (coletados no Siop) para o objetivo 0370 relativos a 2015 refletem apenas a execução da proteção social especial, não sendo diretamente comparáveis à informação do exercício 2016.

Considerando todas as ações que no PPA vigente compõem o objetivo, em 2015 ocorreu uma execução da ordem de R$ 1.890,7 milhões, sendo R$ 1.388,1 milhões de recursos do próprio exercício e R$ 502,6 milhões resultantes da liquidação de Restos a Pagar Não Processados.

Em 2016, ocorreu uma redução de 2% do montante executado (R$ 1.853 milhões), sendo R$ 1.529,1 milhões de recursos da LOA (incremento de 10,1%) e R$ 323,8 milhões de RAP (redução de 35,6%).

Por sua vez, as ações do objetivo 0371, que apresentaram em 2015 uma execução de R$ 41,8 bilhões, quase integralmente de recursos do orçamento do próprio exercício (99,99%), conforme se verifica na tabela anterior, evoluiu, em 2016, para R$ 48 bilhões (aumento de 14,75%). Em síntese, somados os recursos dos benefícios e serviços socioassistenciais (objetivos 0370 e 0371), os recursos liquidados apresentaram uma oscilação positiva de 2015 para 2016, passando de R$ 43,7 bilhões para R$ 49,9 bilhões (crescimento de14%), refletindo a prioridade e o grande esforço despendido no fortalecimento da proteção social.

Objetivo 370: Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

A Proteção Social Básica tem um papel proativo, visando prevenir situações de risco (abandono, negligência, violência, dentre outras) em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, busca desenvolver potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de um conjunto de ações, entre os quais se destacam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Esses serviços são ofertados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e em outras unidades públicas de assistência social e de forma indireta pelas entidades privadas de assistência social. Além disso, a proteção social básica também compreende os programas Acessuas Trabalho e atuação do Suas no programa Criança Feliz.

Enquanto a Proteção Social Básica tem um papel preventivo, a Proteção Social Especial (PSE) é direcionada a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social; em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, abandono e negligência; abuso ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua e mendicância; trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia. Os serviços são organizados em dois níveis de complexidade (média e alta), conforme as situações específicas, visando a proteção dos indivíduos, o fortalecimento de potencialidades e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

A PSE de Média Complexidade oferta serviços de orientação e apoio especializado e continuado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Destacam-se os serviços: de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Especializado em Abordagem Social; de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Especializado para Pessoas em Situação de Rua; e de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Estes serviços são ofertados nas unidades de referência, que são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência. Além disso, a PSE também responde pela concessão/manutenção residual de benefícios a famílias com crianças ou adolescentes em trabalho infantil (Bolsa Peti), que não preenchem os requisitos para acesso ao Programa Bolsa Família.

A PSE de Alta Complexidade oferta Serviços de Acolhimento para proteção integral de indivíduos e famílias em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades, rompimento ou inexistência de vínculos familiares ou comunitários, além da proteção em situações de calamidades públicas e emergências.

Esses serviços são organizados considerando as especificidades de cada segmento populacional, como: crianças e adolescentes, adultos e famílias em situação de rua e migrantes, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, jovens e adultos com deficiência.

Para tanto, esse objetivo articula o cofinanciamento federal à oferta dos serviços e programas de proteção social básica (ações orçamentárias 2A60 e 20V5, respectivamente) e especial de média e alta complexidades (ações orçamentárias 2A65 e 2A69, respectivamente), além das ações de estruturação das redes de proteção social básica (ação orçamentária 2B30) e especial (ação orçamentária 2B31) e do pagamento do Bolsa Peti (8662).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
00IU – AMPLIAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA 100% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, EXPANDINDO SUA COBERTURA AOS 532 MUNICÍPIOS AINDA NÃO COFINANCIADOS.	MUNICÍPIOS	532	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
00J0 – AMPLIAR A COBERTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM 650 NOVAS UNIDADES EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100 MIL HABITANTES, REFERENCIANDO 100% DA POPULAÇÃO REGISTRADA NO CADASTRO ÚNICO NESSES MUNICÍPIOS	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	650	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
00J1 – AMPLIAR A COBERTURA DE SERVIÇOS OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS RESIDENTES EM LOCALIDADES ISOLADAS OU DE DIFÍCIL ACESSO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE 970 NOVAS EQUIPES VOLANTES, TOTALIZANDO 2.224 EQUIPES	EQUIPES VOLANTES	970	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
00RI – AMPLIAR A COBERTURA DA OFERTA REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 1.500 NOVOS MUNICÍPIOS, COM POPULAÇÃO INFERIOR A 20 MIL HABITANTES, TOTALIZANDO 73% DOS MUNICÍPIOS DESSE PORTE	MUNICÍPIOS	1.500	64,00	-	-	-	4,27	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
00RV – ADEQUAR 80% DAS VAGAS OFERTADAS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA AOS PARÂMETROS DO SUAS	%	80,00	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
00S1 – AMPLIAR A COBERTURA DA OFERTA REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATINGINDO A TAXA DE 1VAGA/2,0 MIL CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS MICRORREGIÕES NÃO COBERTAS POR SERVIÇOS MUNICIPAIS	VAGA/2,0 MIL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1,00	0,04	-	-	-	4,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
049S – IMPLANTAR EM TODAS AS CAPITAIS O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE OS BENEFICIÁRIOS DO BPC	CAPITAIS ESTADUAIS	27	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)
049Y – AMPLIAR A COBERTURA DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, EXPANDINDO O COFINANCIAMENTO DE 958 PARA 1.913 MUNICÍPIOS, ATINGINDO 100% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL.	MUNICÍPIOS	955	0,00	-	-	-	0,00	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)

Fonte: Siop.

Análise das Metas Quantitativas

Um grande esforço tem sido empreendido, visando a manutenção dos serviços nos níveis existentes, tendo em vista os desafios enfrentados pelo País nos cenários econômico e fiscal. Em razão disso, em 2016 não houve disponibilidade para implantação ou expansão do cofinanciamento federal à oferta de SCFV (meta 00IU), de CRAS (meta 00J0),

Equipes Volantes (meta 00J1), Serviço no Domicílio (meta 049S) e Aepeti (meta 049Y). Contudo, tais equipamentos e serviços continuam ofertando seus serviços e buscando alcançar a máxima cobertura possível, conforme análise das metas abaixo.

Meta 00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 100% dos Municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 Municípios ainda não cofinanciados.

Com o reordenamento do SCFV (2013), 5.038 municípios (90%) aceitaram o cofinanciamento federal. Após o aceite, os Municípios têm dois anos para implantar o serviço, entendendo-se por implantação o atendimento, em pelo menos um trimestre, de usuários em quantidade equivalente a 25% da capacidade de atendimento aceita, sendo cancelado o cofinanciamento aos municípios que não tenham atingido esse patamar.

O cofinanciamento federal atinge atualmente 4.971 Municípios (89,2% do total), o que corresponde a uma capacidade de atendimento potencial de 1,6 milhão de usuários, com incentivos para que metade dessas vagas sejam destinadas ao público prioritário.

No quarto trimestre de 2016 foram atendidos 1.491 mil usuários, sendo 732 mil do público prioritário (fonte: SISC/SNAS).

Meta 00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), com 650 novas unidades em Municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 100% da população registrada no Cadastro Único nesses Municípios.

Atualmente a rede de Cras é composta por 8.273 unidades (Fonte: CadSuas, 02/12/2016), das quais 7.458 recebem cofinanciamento federal. Em relação aos municípios com população acima de 100 mil habitantes, existem atualmente 1.988 unidades Cras (sendo 1.589 cofinanciadas), o que representa uma cobertura de 72,1% da população registrada no Cadastro Único nesses Municípios.

Meta 00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes.

Atualmente o Governo Federal cofinancia a oferta de serviços por 1.251 equipes (56,2% da meta proposta no PPA), existentes em 1.081 Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.500 novos Municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 73% dos Municípios desse porte.

Em dezembro de 2015 a cobertura desses serviços alcançava 272 Municípios (6,9%) dentre os 3.917 desse porte. De acordo com os registros do Cadastro de Unidades do Suas (CadSuas), ao final de 2016 essa cobertura tinha sido ampliada para 336 Municípios (8,6% dos Municípios desse porte).

Meta 00RV - Adequar 80% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do Suas.

Segundo o Censo Suas, em 2015 haviam 31.890 vagas ofertadas para população em situação de rua, das quais 16,75% estavam adequadas aos parâmetros do Suas. Contudo, como o Censo Suas 2016 ainda se encontra em processamento, não é possível até o momento observar a evolução no período.

Meta 00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais.

O Cadastro de Unidades do Suas (CadSuas) registra que em 2016 foram implantadas 330 vagas, resultando na variação da taxa de acolhimento de crianças e adolescentes, de 0,00/2000 (dez/2015) para 0,04/2000 crianças e adolescentes (dez/2016).

Meta 049S - Implantar em todas as capitais o serviço de proteção social básica no domicilio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC.

Embora ainda não possua cofinanciamento federal, diversos Municípios têm declarado no Censo Suas que já realizam algum tipo de oferta desse serviço. Contudo, essa informação deve ser vista com atenção, sendo necessário qualificar o que esses entes têm considerado como oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, isto é, se se tratam apenas de visitas domiciliares esporádicas ou a oferta do serviço previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Nesse sentido, considerando a necessidade de orientar os Municípios sobre a concepção do serviço e de fornecer metodologias específicas para sua execução, o MDSA elaborou o documento "Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas", que foi disponibilizado em consulta pública, para contribuições, ajustes e posterior publicação.

Meta 049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 Municípios, atingindo 100% dos Municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil.

De acordo com o Censo Suas 2015, os Municípios com alta incidência de trabalho infantil que recebem recursos para a realização de ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil (Aepeti) vêm demonstrando atuação diferenciada. Estes realizam mais encaminhamentos de crianças e adolescentes para o Serviço de Convivência (SCFV) e de famílias com situação de trabalho infantil para atendimento nos Cras, Creas e por outras políticas.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 049T – Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em Municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em Municípios com mais de 20 mil habitantes.

Em dezembro de 2015 havia 13,9 milhões de famílias beneficiárias do Bolsa Família, das quais 644 mil (4,62%) estavam em acompanhamento pelo Paif. De forma consolidada, 941 dos 5.570 Municípios (16,9%) já alcançavam a meta em 2015. As informações relativas a 2016 deverão estar disponíveis no 1º semestre de 2017.

Objetivo 0371: Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos Estados, Municípios e DF.

O BPC é um benefício de natureza individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal no valor de um salário mínimo à pessoa idosa (65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, cuja renda per capita familiar mensal, em ambos os casos, seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. Além do BPC, respeitando o princípio do direito adquirido, determinado na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - Loas), são mantidos os benefícios de Renda Mensal Vitalícia (RMV) concedidos até 31 de dezembro de 1995, quando entrou em vigor a concessão do BPC.

No período deste PPA (2016-2019) deverão ser articulados vários esforços visando qualificar a gestão do BPC e incluir seus beneficiários nos serviços socioassistenciais e em outras políticas. Uma dessas iniciativas é o programa BPC na Escola, que visa promover a elevação da qualidade de vida dos beneficiários do BPC com deficiência, na faixa etária de zero a 18 anos, favorecendo o acesso e a permanência na escola. Neste período, deverão ser intensificadas as estratégias para mobilização, identificação e acompanhamento das famílias dos beneficiários em idade escolar.

Nesse sentido, integram este objetivo as ações orçamentárias que registram o financiamento dos benefícios (00H5, à pessoa idosa e 00IN, à pessoa com deficiência), bem como as ações que financiam as atividades-meio (2583 e 2589).

Em relação à Meta 00SA, o cruzamento dos dados do BPC com o Censo Escolar (Inep/MEC) possibilita a identificação dos beneficiários do BPC (zero a 18 anos) que estão no sistema educacional ou fora da escola. A situação escolar é divulgada aos Municípios para a realização de ações da assistência social, tais como: busca ativa a beneficiários; encaminhamento aos serviços socioassistenciais e de outras políticas; e desenvolvimento de ações para superação de barreiras de acesso e permanência na escola.

Os resultados obtidos em 2016 demonstram que 297,9 mil beneficiários (59,4% dos 501,6 mil) foram identificados no Censo Escolar. Para a ampliação deste percentual, as ações do Programa devem proporcionar a matrícula do público beneficiário em escolas regulares, na perspectiva inclusiva.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 00S8 – Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária.

Deve-se salientar que estes já compõem o público prioritário dos serviços e programas da assistência social, inclusive aqueles que integram a agenda prioritária do Governo Federal – Primeira Infância e Inclusão Produtiva. Sua inclusão no Cadastro Único favorecerá o acesso a ações de diversas políticas (educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, turismo e habitação) que se utilizam das informações do Cadastro Único para, por exemplo, a seleção de pessoas e a priorização de atendimentos.

4.2.4. Programa 2061 - Previdência Social

A Previdência Social é uma política de longo prazo, sendo seu principal desafio a universalização da cobertura previdenciária, sendo o bem estar do trabalhador brasileiro e de sua família o seu principal objetivo. É um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 entre os direitos e garantias fundamentais.

A busca pela excelência na Previdência Social proporcionou a criação de um modelo de gestão, com foco em governança para resultados, que se tornou referência no âmbito da administração pública federal. Trata-se de modelo lógico, definido a partir de sua arquitetura estratégica, focado na governança, capacidades e competências da Previdência Social. Resulta em um processo permanente e evolutivo, voltado diretamente para a consecução de sua missão, consequentemente para a visão de futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Previdência Social está organizada em três regimes distintos, independentes entre si:

- Regime geral de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e atenderá, nos termos da lei: (i) cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (ii) proteção à maternidade, especialmente à gestante; (iii) proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (iv) salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e (v) pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. (Art. 201, CF/88);
- Regime próprio dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; é um regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Art. 40, CF/88); e
- Regime de previdência complementar organizado de forma autônoma em relação aos regimes públicos, facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Art. 202, CF/88).

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Atende ao setor privado, apesar de sua administração ser pública, e, dentre os contribuintes, encontram-se os empregadores, empregados assalariados, domésticos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais.

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de assegurar a proteção previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observados os princípios do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é composto pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que são fiscalizadas e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. As EFPC tem administração privada, e também são conhecidas como fundos de pensão.

Os fundos de pensão operam Planos de Benefícios destinados aos empregados de empresa ou grupo de empresas, bem como aos associados ou membros de associações, entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados de patrocinadores ou instituidores, respectivamente. A seguir pode ser visualizada a execução dos indicadores do Programa 2061.

INDICADORES DO PPA 2016-2019 – PROGRAMA 2061

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ANO 2016	DATA DE APURAÇÃO	FONTE
TAXA DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	%	72,5	72,5%	30/09/2015	PNAD
TAXA DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS	%	72,3	72,70%	30/09/2015	PNAD
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL, EM RELAÇÃO AO PIB.	%	1,03	2,4%	10/11/2016	FLUXO DE CAIXA INSS
RESULTADO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO (SERVIDORES CIVIS), EM RELAÇÃO AO PIB.	%	-0,75	-0,69%	19/12/2016	RREO
RESULTADO FINANCEIRO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, EM RELAÇÃO AO PIB.	%	-0,92	-1,44%	19/12/2016	RREO/ DIPR
RESULTADO FINANCEIRO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS, EM RELAÇÃO AO PIB.	%	0,20	0,18%	19/12/2016	DIPR
RESULTADO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO EM RELAÇÃO AO PIB.	%	-20,21	-19,99%	27/12/2016	AVALIAÇÃO ATUARIAL
RESULTADO ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL EM RELAÇÃO AO PIB.	%	-49,77	-74,33%	27/12/2016	DRAA
RESULTADO ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO AO PIB.	%	-9,87	-12,37%	13/01/2017	DRAA
TAXA DE ATIVOS TOTAIS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO AO PIB.	%	3,60	2,82%	16/01/2017	DRAA
TAXA DE CRESCIMENTO DE PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	%	2,42	3,88[2]	31/12/2014	RELATÓRIOS SPPC
TAXA DE ATIVOS TOTAIS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM RELAÇÃO AO PIB.	%	12,75	12,95%	31/10/2016	RELATÓRIOS SPPC E IBGE
ÍNDICE DE COBERTURA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	%	41,91	37,60[3]	31/12/2014	RELATÓRIOS SPPC E PNAD
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	%	1,07	0,98%	31/10/2016	PREVIC
ÍNDICE DE GRAVIDADE DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO.	UNIDADE	9,43	6,25	27/12/2016	SUB CNIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Taxa de Cobertura Previdenciária, em 2015, foi de 72,5%. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2015, ainda existem cerca de 23,8 milhões de trabalhadores regidos pelo RGPS desprotegidos. Em relação à população idosa a cobertura previdenciária foi de 81,7%. Esses índices estão no mesmo patamar registrado na Pnad de 2014.

A necessidade de financiamento do RGPS em 2016, com relação ao Produto Interno Bruto (PIB) projetado para esse ano, é 2,4%. O valor estimado, constante no PPA 2016 a 2019, era de 1,3%. Essa diferença retrata a mudança nos parâmetros macroeconômicos, com agravamento da situação econômica e reflexos no mercado de trabalho.

Para cada um dos indicadores relativos à Resultado Financeiro, Resultado Atuarial e Ativos Totais dos RPPS a Secretaria de Previdência mantém arquivos com a nota metodológica para apuração, memória de cálculo, evolução dos resultados e análise situacional e providências a serem adotadas, cujos aspectos mais relevantes estão sintetizados a seguir.

Em relação aos indicadores de Resultado Financeiro dos RPPS da União, Estados/Distrito Federal e Municípios, destaca-se que:

- O déficit financeiro do RPPS dos servidores civis da União, apurado a partir das informações divulgadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), foi de R$ 43,1 bilhões, equivalente a 0,69% do PIB projetado. Esse valor é um pouco superior ao resultado apurado em 2015 (0,67%). A evolução desse indicador ao longo dos últimos anos (2011 - 0,84%; 2012 - 0,82%; 2013 - 0,84%; 2014 - 0,75%; 2015 - 0,67%) mostra tendência de estabilidade e até ligeira redução;
- O déficit financeiro dos RPPS de Estados e Distrito Federal, apurado pelas informações do RREO e do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), vem crescendo significativamente: entre 2011 e 2016 praticamente triplicou em valores nominais absolutos (de R$ 31,2 bilhões para R$ 89,6 bilhões) e quase dobrou como proporção do PIB (de 0,76% para 1,44%); e
- Embora a crise econômica que resultou em queda na arrecadação tenha atingido todos os entes federativos, o agravamento da situação previdenciária de forma bem mais expressiva do que na União e Municípios indica que Estados e Distrito Federal não adotaram medidas efetivas de controle dos gastos, notadamente no que se refere às despesas com pessoal;

Nos Municípios, o resultado financeiro, apurado pelas informações do DIPR, manteve-se superavitário no ano de 2016, em R$ 11,1 bilhões, equivalente a 0,18% do PIB, superior a 2015, quando foi de 0,12%.

O resultado atuarial do RPPS dos servidores civis da União apresentou déficit na avaliação relativa a 2016 e manteve valor próximo àquele apurado na avaliação de 2015 passando de R$ 1,20 trilhão para R$ 1,24 trilhão. Como proporção do PIB, caiu de 20,85% para 19,99%.

O déficit atuarial dos RPPS de Estados e Distrito Federal, apurados pelas informações prestadas no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), vem crescendo de forma expressiva: passou de R$ 1,3 trilhão em 2011 para R$ 4,6 trilhões em 2016, em valores nominais absolutos, e de 33,16% para 74,33%, em proporção do PIB.

Na variação dos resultados entre 2015 (R$ 3,0 trilhões - 52,38% do PIB) e 2016 destaca-se a grande elevação nos déficit atuariais do Estado do Rio de Janeiro (déficit de R$ 511 milhões), que alterou os parâmetros para apuração das provisões matemáticas do Plano Financeiro, e do Estado de São Paulo (déficit de R$ 883 milhões), cujo resultado foi aferido com base na avaliação atuarial da União, pelo fato de não enviar o DRAA, amparado por decisão judicial.

O valor crescente do déficit atuarial reflete os desajustes estruturais dos RPPS de Estados e Distrito Federal, relacionados a regras de elegibilidade dos benefícios, gestão da política salarial dos servidores não atrelada às projeções atuariais, grande massa de servidores com idades mais elevadas, razão desfavorável entre o número de servidores ativos e o de aposentados e pensionistas, dentre outros aspectos.

O déficit atuarial dos RPPS dos Municípios vem aumentando progressivamente nos últimos anos: 2011 - 7,44%; 2012 - 7.98%; 2013 - 9.19%; 2014 - 9.87%; 2015 - 11,64%; e, finalmente, -12,37% (R$ 739 bilhões) em 2016. Em regra, os Municípios que possuem RPPS apresentam relação entre o número de servidores ativos e o de aposentados e pensionistas mais favorável, se comparada aos Estados, o que possibilita a estruturação dos fundos previdenciários por meio de capitalização mutualista e formação de reservas. Contudo, a atual situação econômica e fiscal dos entes federativos dificulta o estabelecimento de planos de custeio que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Os ativos totais dos RPPS atingiram em 2016 o montante de R$ 175 bilhões, dos quais R$ 128 bilhões aplicados no mercado financeiro, R$ 34 bilhões em outros bens e ativos e R$ 13 bilhões em créditos a receber do ente federativo. O resultado apurado para o indicador foi de 2,82% do PIB, inferior ao resultado de 2015 (3,10%).

O indicador é influenciado por fatores como: volatilidade do mercado financeiro; preços de outros bens e ativos vinculados por lei aos RPPS (item responsável pelo resultado negativo em 2016, devido à expressiva redução no valor de royalties de petróleo do Estado do Rio de Janeiro); capacidade financeira e orçamentária dos entes, que sofrem os impactos da crise econômica, com o consequente aumento na inadimplência das contribuições; movimentos de transferências de recursos acumulados nos fundos previdenciários para outras finalidades, adotado por alguns entes, em desacordo com as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, que trata do projeto de reforma da previdência, e a futura Lei de Responsabilidade Previdenciária contribuirão, a médio e longo prazo, para a sustentabilidade dos RPPS e melhoria de seus indicadores, não apenas pelas adequações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios, mas também pelos mecanismos de fortalecimento da gestão, supervisão e proteção dos fundos previdenciários.

O macro desafio da Previdência Social é a promoção do acesso universal, com qualidade e equidade, em total harmonia com a missão da instituição, que é garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social, mas que pode ser complementado pela iniciativa privada.

O PPA 2016-2019, no que se refere às políticas previdenciárias, está integralmente reproduzido no Plano Estratégico da Previdência Social 2016-2019, que preservou exatamente a sua mesma orientação estratégica.

Os objetivos que compõem o Programa 2061 - Previdência Social têm como propostas de valor a equidade, a busca pela cidadania e a governança como pilar de sustentação. Para consecução dos objetivos de resultado, foram estipuladas metas, tais como:

- a ampliação do número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- ampliação da quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária; e
- adequação da rede de atendimentos da Previdência Social ao padrão do INSS.

A seguir, apresenta-se a execução orçamentária dos objetivos selecionados e na sequência a análise detalhada de cada um desses objetivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2061 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0251	NO EXERCÍCIO[1]	431.733.881.562,95	499.730.058.989,50
	RPNP[2]	121.247.171,91	270.059.790,67
TOTAL DO OBJETIVO		431.855.128.734,86	500.000.118.780,17
0252	NO EXERCÍCIO[1]	19.081.937,78	22.222.057,80
	RPNP[2]	12.698.352,50	17.999.798,33
TOTAL DO OBJETIVO		31.780.290,28	40.221.856,13

Fonte: Siop / Tesouro Gerencial, 24/01/2017.
[1]Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Considerando que 99,5% do valor liquidado, R$ 498,1 milhões, são despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, especificamente para pagamento dos Benefícios Urbanos, Benefícios Rurais e Compensação Previdenciária, é correto afirmar que a variação de aproximadamente 16% refere-se à correção nos valores dos benefícios previdenciários.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTOS TRIBUTÁRIOS	
	2015	2016*
0251	-	9.335.909.509,17
0252	-	621.525.480,45

Fonte: Siop / Tesouro Gerencial, 24/01/2017.
(*) Valores Previstos.

Gastos tributários (não receitas) são indiretos do governo realizados por intermédio do Sistema Tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Objetivo 0251 – Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários: fortalecer a credibilidade da Previdência Social de modo que esta seja reconhecida, junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança, e os mecanismos de acesso à informação com foco do cidadão, ampliando a oferta de serviços previdenciários junto à sociedade por meio de diversos canais de relacionamento, para a efetividade da proteção social.

O objetivo consiste em fortalecer a credibilidade da Previdência Social de modo que esta seja reconhecida, junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança, e os mecanismos de acesso à informação com foco do cidadão, ampliando a oferta de serviços previdenciários junto à sociedade por meio de diversos canais de relacionamento, para a efetividade da proteção social. É composto das seguintes iniciativas, com os respectivos desempenhos relativos a 2016:

Iniciativa 06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência

O Projeto "Implementar o Centro de Excelência e de Resultados do Trabalho e Previdência Social", uma parceria das setoriais e seccionais de inovação e organização institucional, custos e planejamento, alinhado às diretrizes definidas pelo Decreto nº 6.944/2009, Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg), visa alavancar o modelo de Governança Corporativa, fornecendo subsídios à tomada de decisão da alta gestão e promovendo o desenvolvimento institucional.

No âmbito externo, por meio da disponibilização dessas informações em linguagem e formato acessíveis ao cidadão, objetiva o fortalecimento da transparência e do controle social. Em 2016 destacam-se avanços na busca de metodologias e ferramentas de suporte à Governança e Business Intelligence e na prototipação das telas do que será o Centro de Excelência e Resultados.

Na esfera do Regime Geral há participação nos trabalhos do Conselho Nacional de Previdência, o qual ao longo do tempo vem aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela administração, na busca de melhor desempenho dos serviços prestados à clientela previdenciária.

Também atua nas discussões e na elaboração de atos do Poder Executivo que visem regulamentar serviços e processos previdenciários no âmbito da Administração da Previdência Social. Nesse sentido, por exemplo, o programa do eSocial e do Simples Doméstico. Foi implantada nova estrutura de atendimento, que resultou em expressiva melhora na qualidade dos serviços prestados aos usuários, impactando o relacionamento com os RPPS e seus gestores.

Foram adotados novos critérios de alocação da capacidade de agendamento e atendimento através dos sistemas SAG e SAT que racionalizaram mais eficientemente o binômio capacidade versus demanda. Em outra frente, convém mencionar que novos recursos, inclusive para dispositivos móveis, foram desenvolvidos no ano de 2016, com entrada em operação prevista para o primeiro trimestre de 2017, e ainda, a disponibilização da "Central de Serviços" acessível por via remota.

Iniciativa 06AP – Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade

O Projeto de Gestão da Informação Corporativa (GIC), Portaria MPS nº 678/2011, presente no Plano de Ação Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP), está em curso desde 2012 e prevê: (i) implementação da política de gestão da informação e documentação; (ii) promoção da adequação da infraestrutura tecnológica; (iii) desenvolvimento de serviços modulares de gestão da informação e documentação; e (iv) disseminação da cultura de gestão da informação coorporativa.

Em agosto/2015 deu-se início ao Plano de Implantação do e-DOC (Sistema de Gestão da Informação e Documentação) na Previdência Social, mesmo com a junção ao Ministério do Trabalho, estendendo-se até julho/2016. Apesar dos esforços empreendidos pelo Projeto GIC, onde se insere o desenvolvimento do Sistema e-DOC, pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev), que cumpre com todas as políticas, regras e requisitos de gestão da informação e documentação, o Ministério da Fazenda optou por usar o SEI em dez/2016.

Em relação ao Código de Classificação de Documentos da Previdência Social, por orientação do Arquivo Nacional (AN), foi dado continuidade na validação, nos moldes apresentados, pois se entende que o macroprocesso Previdência Social é único e independe da localização estrutural das unidades organizacionais que o executam. A Tabela de Temporalidade será finalizada no primeiro trimestre de 2017.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC - PS) iniciou-se na Previdência Social em maio de 2012, ele é parte do projeto de Gestão da Informação Corporativa (GIC). Desde então, foram mais de 31 mil solicitações de informação demandadas para os órgãos da Previdência Social, incluindo o extinto Ministério da Previdência Social, Previc, INSS e Dataprev.

Em 2016, foram 7.214, correspondendo à média mensal de 601,2 solicitações. O Tempo Médio de Resposta de Solicitação do SIC (TMRS - SIC) é de 7,88 dias e apresenta um baixo número de interposições de recursos, o que comprova a efetividade dos atendimentos no SIC. As consultas e manifestações da sociedade e de entidades representativas são encaminhadas à Previdência por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e pelos canais da Ouvidoria-Geral da Previdência Social e respondidas pelos técnicos de cada área. Como garantia do acesso à informação, são produzidos e divulgados no site da Previdência Social, boletins quadrimestrais, artigos e notas técnicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, destaca-se que informações sobre auxílios-doença acidentários e previdenciários segundo os Capítulos da CID-10 também estão disponíveis na aba sobre Saúde e Segurança do Trabalhador. Destaca-se, ainda, a publicação da Portaria nº 573/2016, que dispõe sobre a publicação de dados de acidentalidade por estabelecimento da empresa, normatizando a divulgação destes dados na internet.

Dando efetividade a esta nova regulamentação, foi desenvolvida ferramenta de pesquisa online do número de acidentes de trabalho por estabelecimento empresarial. Tal publicação garante à sociedade e, em especial ao trabalhador, o direito de saber o risco de se acidentar no ambiente em que trabalha, propicia um debate sobre a proteção à saúde e segurança, direito fundamental assegurado na Constituição Federal.

No que se refere às ações pertinentes ao INSS, o ano de 2016 foi um período atípico para o atendimento com a implementação de novos sistemas que permitirão melhorias na prestação do serviço para a sociedade, tanto na ótica do gerenciamento e efetivo agendamento de um serviço (SAG Gestão e SAG agendamento) quanto na forma de atender o segurado (SAT). Como efeito inevitável da implantação e adaptação aos sistemas, os indicadores foram impactados.

Assim, o tempo médio de espera dos agendamentos ativos fechou 2016 consideravelmente acima da meta, com índice de 104 dias, e o Tempo Médio de Permanência de um Cidadão Procurando um Atendimento não Agendado numa Agência da Previdência Social (APS), ficou em 39 minutos.

Em 2016, a Previc elaborou seu Plano Institucional de Dados Abertos, que detalha a Política de Dados Abertos da autarquia e apresenta orientações estratégicas e operacionais para ações de implementação e promoção de abertura de dados, permitindo uma maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade civil.

Iniciativa 06AQ – Aprimoramento da avaliação da capacidade laboral

No âmbito do Regime Geral, é responsabilidade da Perícia Médica avaliar a capacidade laboral para fins de reconhecimento do direito ao benefício por incapacidade. Neste sentido, os médicos peritos se utilizam de conhecimentos técnicos científicos e da legislação previdenciária, os quais são fomentados junto às equipes por meio de reuniões técnicas.

Com o intuito de aprimorar a atividade médico pericial, durante o ano de 2016, foram promovidas Reuniões Técnicas sobre Gestão com as chefias de Seção/Serviço de Saúde do Trabalhador, na Administração Central, sob a coordenação da Diretoria de Saúde do Trabalhador. Através destas reuniões, promove-se uma aproximação com a gestão local, incentivando boas práticas, que contribuem para a melhoria das atividades relacionadas à avaliação da capacidade laboral.

Iniciativa 06AR – Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação digital do cidadão

Com intuito de aperfeiçoar os mecanismos de identificação digital do cidadão, o INSS iniciou um Projeto de Biometria, o qual se encontra em fase piloto. As ações realizadas até o momento foram testes das tecnologias de reconhecimento facial em agências do INSS. Ocorreram testes iniciais, ajustes e testes realmente efetivos no período de junho a novembro de 2016 em Agências da Previdência Social (APS), das Gerências Executivas de Brasília: APS Planaltina, Gama e Sobradinho; e de Maceió: APS Jatiúca, Maribondo e Arapiraca.

Os testes focaram a utilização da tecnologia em modo de operação, ou seja, a realização de cadastros e verificações biométricas de cidadãos nas agências, utilizando a própria infraestrutura do INSS para estas atividades. Os dados obtidos com os testes estão em análise para que possa ser decidida, tecnicamente, qual forma de biometria deverá ser utilizada, haja vista que esta tecnologia está em constante atualização.

Iniciativa 06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios

Está em desenvolvimento o sistema SISPAGBEN, que é o novo sistema responsável pelo envio do valor a ser pago aos beneficiários para as Instituições Financeiras, proporcionando que seja efetuado o controle tempestivo dos valores pagos referentes à folha de benefícios administrada pelo INSS. Iniciou-se procedimento para realizar harmonização entre os contratos dos benefícios, através de Termo Aditivo, de Estoque, do primeiro pregão e do segundo pregão, buscando uniformizar os procedimentos e operacionalização dos mesmos.

Iniciativa 06AT – Promoção das políticas e ações previdenciárias de saúde e segurança do trabalhador

No que tange à Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, instituída pela LC nº 142, de 2013, foi concluído no primeiro semestre de 2016 o estudo realizado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB) decorrente de cooperação técnica firmada com o Ministério da Previdência Social por Termo de Descentralização de Crédito.

Tal cooperação teve por objetivo a validação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IF-BrA), instrumento pericial para avaliação da deficiência para fins de concessão da aposentadoria da pessoa com deficiência, instituída pela Lei Complementar nº 142/2013.

Extrai-se do relatório da UnB que o IF-BrA é válido na forma como definido pela Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MPOG/AGU nº 01, de 27 de janeiro de 2014, sendo certo que o direito garantido pela Lei Complementar nº 142, de 2013, está assegurado adequadamente.

Ainda no âmbito do Programa "Apoio aos Diálogos Setoriais U.E.-Brasil", foi executada a ação intitulada "Gestão do Afastamento por Incapacidade – Ações integradas entre Previdência Social e Saúde Pública", a qual teve por objetivo aperfeiçoar, por meio do intercâmbio de experiências entre a Previdência Social Brasileira e a Italiana, a gestão dos afastamentos por incapacidade no Brasil. O Relatório final do perito contratado abordou os seguintes temas:

- Análise da fase de prevenção no local de trabalho;
- Reconhecimento da deficiência e da incapacidade para o trabalho não relacionada e relacionada a causas profissionais; e
- Análise da reabilitação profissional, que na Itália é atribuída a uma entidade específica, o Instituto Nacional para a Asseguração contra o Acidente de Trabalho – Inail ou ao serviço de Saúde Pública, caso a incapacidade tenha ou não relação com o trabalho, respectivamente.

Ao final da cooperação, de 31/08/2016 a 01/09/2017, foi realizado um Seminário com o objetivo de disseminar para os diversos setores da administração pública federal interessados no processo de gestão do afastamento, assim como a academia e a sociedade em geral, o conhecimento adquirido pelos técnicos da Previdência Social do Brasil ao longo do desenvolvimento da ação.

Destaca-se, também, a assistência técnica prestada no âmbito da cooperação técnica Brasil-Espanha, na qual foi disponibilizada a vinda de um consultor espanhol para discutir o seguro contra acidentes de trabalho, em especial no que tange à forma de cálculo dos custos, a base de cálculo, os tributos e outros aspectos relevantes. A reunião técnica ocorreu entre os dias 07 a 11 de novembro de 2016.

Por fim, no âmbito do projeto do Sistema de Escrituração Digital das Informações Trabalhistas (eSocial), foram discutidos e aperfeiçoados os leiautes e manuais das informações relacionados à Saúde e Segurança do Trabalhador, com a publicação da versão 2.2 de tais documentos.

Tal sistema unificará uma série de informações que atualmente estão em formulários diversos, substituindo a atual forma de enviar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), além de permitir uma melhor gestão dos riscos decorrentes do trabalho e dos afastamentos laborais.

A previsão é que este módulo do eSocial seja obrigatório para as grandes empresas em julho de 2018 e para as demais empresas e órgãos públicos em janeiro de 2019.

Com estas medidas, a Previdência Social contará com melhor instrumentalização para o reconhecimento de direitos previdenciários acidentários do trabalho, aposentadoria especial e reabilitação profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em razão da publicação da Medida Provisória nº 739/2016, que instituiu o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI), a Perícia Médica do INSS realizou as perícias dos benefícios de longa duração, no período de setembro/2016 a novembro/2016, alcançando um total de 23.295 revisões. Com base na Portaria MDSA nº 454, de 16 de setembro de 2016, que restabeleceu as cessões de Peritos Médicos ao Conselho de Recursos do Seguro Social (CRSS), a Diretoria de Saúde do Trabalhador realizou o Curso de Formação de Assessores Técnicos para as Unidades Julgadoras do CRSS.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META2016-2019 (OBJETIVO 0251)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04NK- ADEQUAR AO PADRÃO INSTITUCIONAL DO INSS 80% DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	%	80	0				0	INSS
04NL- REDUZIR O TEMPO MÉDIO TOTAL PARA DECISÃO DE REQUERIMENTO INICIAL DE BENEFÍCIOS PARA 45 DIAS.	DIAS	45	62				72,5	INSS

Fonte: Dirat/Dirben, 06/01/2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 04NK – Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social

Foi instituído em 30 de setembro de 2016 o Grupo de Trabalho multidisciplinar para atualização do Manual de Procedimentos para Adequação da Infraestrutura das Agências da Previdência Social, que em razão das mudanças orgânicas ocorridas na estrutura do executivo federal, decidiu suspender as atividades do GT até o início do ano de 2017. As providências a serem tomadas são: atualizar o manual citado e após encaminhar a forma final, aguardar as providências a serem adotadas pelas demais áreas responsáveis. A quantidade alcançada até o momento foi, portanto, 0%.

Meta 04NL – Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias

Na avaliação do comportamento da movimentação de requerimentos iniciais, considerando o último trimestre do exercício, foi levantado que se realizou 72,5% da meta estabelecida para 2019, com a quantidade alcançada de 62 dias. Foram definidas as seguintes metas para os exercícios subsequentes: 2017 – 59 dias; 2018 – 57 dias; 2019 – 45 dias. As providências a serem tomadas são: implementar indicador com base na aferição do tempo médio total de tramitação dos requerimentos iniciais.

A sua forma de cálculo será: o somatório dos tempos de análise dos benefícios, sejam eles concedidos ou indeferidos, dividido pela quantidade de benefícios despachados no período. Em relação aos tempos de análise, considerar-se-á a diferença entre Data Entrada do Requerimento (DER) e Data do Despacho do Benefício (DDB) para os benefícios concedidos ou da Data Entrada do Requerimento e Data do Indeferimento para os benefícios indeferidos. Esse indicador substituirá o TMEA e TMD.

Objetivo 0252 – Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários: fomentar e desenvolver políticas e ações voltadas ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social e garantir a solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O objetivo consiste em fomentar e desenvolver políticas e ações voltadas ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social e garantir a solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O objetivo 0252 é composto das seguintes iniciativas, com os respectivos desempenhos relativos a 2016:

Iniciativa 06AU – Aprimoramento da orientação, supervisão e acompanhamento dos regimes próprios de previdência social

Em 2016, deu-se continuidade às ações voltadas ao aprimoramento da orientação (melhoria dos mecanismos de atendimento dos gestores dos RPPS), supervisão (revisão de procedimentos e busca por maior integração entre a auditoria direta e a auditoria indireta, para visão integrada e mais abrangente de cada RPPS) e acompanhamento do RPPS - modernização dos demonstrativos obrigatórios enviados por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CadPrev).

Foi fornecido suporte técnico para o desenvolvimento da auditoria coordenada no sistema de previdência própria dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conduzida pelo Tribunal de Contas da União com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, que resultou no relatório que embasou a aprovação do Acórdão nº 1331/2016-TCU-Plenário. Também foram continuadas as ações de intercâmbio de informações e capacitação, no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com os Tribunais de Contas.

A crescente judicialização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), ao longo dos últimos anos, representa um risco ao modelo de supervisão instituído com fundamento na Lei nº 9.717/1998. Além de ações realizadas para sensibilização do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal sobre as consequências nocivas que as decisões judiciais que concedem o CRP representam para a sustentabilidade dos RPPS, havia urgente necessidade de fortalecimento do marco normativo que dá suporte a essa supervisão.

O Projeto de Lei nº 6.088/2016, que altera a Lei nº 12.618/2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe, acrescenta novo inciso no art. 9º da Lei nº 9.717/1998, incluindo referência expressa à competência da União, para emissão do CRP, destinado a atestar o cumprimento dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

De igual modo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016 (reforma da previdência) contemplou as seguintes medidas voltadas ao fortalecimento da supervisão:

- previsão da Lei de Responsabilidade Previdenciária (LRP), que disporá sobre as regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS, relativas a normas gerais de responsabilidade na gestão previdenciária, modelo de financiamento, arrecadação, gestão de recursos, benefícios, fiscalização pela União, controle externo e social e requisitos para instituição de novos RPPS, a serem avaliados em estudo de viabilidade administrativa, financeira e atuarial;
- a vedação da utilização de recursos vinculados aos fundos previdenciários para outras finalidades que não o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte do respectivo fundo; e
- a vedação da transferência voluntária de recursos da União aos entes que descumprirem as normas de organização e funcionamento dos RPPS previstas na lei de responsabilidade previdenciária (e na Lei nº 9.717/1998, enquanto aquela não for editada), fundamento constitucional para a exigência do CRP.

Iniciativa 06AV – Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar

Foi elaborada proposta para a revisão do Decreto no 4.942/2003 que, entre outras providências, regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RPC, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Essa proposta foi discutida e encaminhada à Previc para apreciação e manifestação.

Com o objetivo de dar mais efetividade à supervisão das EFPC, a Previc vem aprimorando o seu modelo de Supervisão Baseada em Riscos (SBR) com foco no desenvolvimento de atividades de prevenção a riscos e irregularidades.

A nova estrutura do Programa Anual de Fiscalização (PAF) 2016 trouxe alterações significativas em relação aos anos anteriores, dividindo as ações fiscais em duas vertentes. A primeira trata de ações de caráter prudencial, voltadas a verificar e a avaliar a governança e os controles internos das entidades analisadas como um todo, de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. Já a segunda vertente diz respeito a ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopos restritos ao risco, às irregularidades identificadas e à verificação de operações suspeitas e/ou atípicas.

Visando aperfeiçoar a governança das EFPC, editou-se a Instrução no 28, que estabeleceu a necessidade de qualificação de dirigentes, conselheiros e outros profissionais mediante a apresentação de documentação comprobatória da capacidade e da conduta profissional necessária ao exercício de cada cargo.

Também foram estabelecidas condições para habilitação desses profissionais, que passou a ser pré-requisito para o desempenho das respectivas funções. Nesse contexto, a Autarquia expediu portarias especificando as certificações exigidas para cada área de atuação dos profissionais e divulgou relação de entidades certificadoras autônomas aptas a emitir essas certificações.

Iniciativa 00RC– Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional

Em 2015 a Previdência Social publicou a metodologia de gerenciamento de riscos envolvendo a aplicação sistemática de políticas, metodologias, melhores práticas de infraestrutura e do gerenciamento de riscos por meio das atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos que afetam uma gestão de qualidade.

Aplicada a toda a organização, tem o condão de promover o desempenho institucional, por ser considerada essencial para o alcance dos resultados institucionais. A Portaria nº 195/2015 instituiu Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, onde se insere, também, as responsabilidades de gerenciamento de riscos.

Ao longo de 2016, o gerenciamento de riscos na Previdência Social foi aplicado em todos os processos das novas contratações, nos processos de trabalho modelados e nos projetos em curso.

A Inteligência Previdenciária recebeu em 2016 963 denúncias de prática de ilícitos previdenciários e finalizadas as análises de 355 denúncias. No mesmo período, foram iniciadas 173 investigações de casos de fraudes estruturadas e finalizados 149 casos que foram encaminhados para a investigação da Força-Tarefa Previdenciária.

O principal insumo da linha de frente dessa atividade são os relatórios de informação e de inteligência elaborados pela Inteligência Previdenciária a partir de denúncias e de comparação de dados e que versam sobre fatos ou situações relacionadas a ilícitos organizados contra o patrimônio previdenciário. Tais relatórios motivam a instauração de inquéritos policiais e subsidiam a investigação das autoridades policiais, resultando em ações conjuntas na forma de Operações ou de Prisões em Flagrante.

Esse trabalho conjunto deflagrou, em 2016, 48 operações policiais de combate a ilícitos previdenciários, resultando no cumprimento de 809 mandados judiciais, sendo 432 mandados de busca e apreensão, 157 mandados de prisão e 220 mandados de condução coercitiva. Além disso, foram efetuadas 31 ações de Prisão em Flagrante que resultaram em 58 prisões de pessoas em situação de flagrante delito.

Ao todo, essas ações conjuntas permitiram a identificação de prejuízos superiores a R$ 136 milhões (R$ 136.633.277,62), além de proporcionarem uma economia de pelo menos R$ 293 milhões aos cofres da Previdência Social, com a cessação dos benefícios irregulares identificados.

A fim de aprimorar os controles internos administrativos, materializados no combate às fraudes, na gestão de riscos, tendo como referência a segurança institucional, houve a estruturação e implementação do Sistema Monitor, que faz parte do Sistema Integrado de Benefícios (Sibe), contemplando importantes módulos denominados Monitor da Qualidade, Monitor Operacional, e Módulo de Cobrança.

Tais módulos se completam e se integram nas funções de monitorar a qualidade das informações dos benefícios e do cadastro, ou seja, atuar preventivamente, identificar, apurar, registrar e acompanhar os indícios de irregularidades praticados contra a Previdência Social. O Módulo Cobrança do Sistema Monitor encontra-se em processo de implementação, com produção em unidade piloto do INSS a partir de janeiro de 2017, e expansão nacional prevista no decorrer do referido ano:

O Programa de Supervisão da Previc-PSP desdobrou a SBR em diversos projetos, como a criação da central de inteligência, que tem por objetivo produzir informações qualificadas para orientar, de forma tempestiva e proativa, a atividade de supervisão a partir dos dados internos e externos, utilizando-se de sistemas de tecnologia da informação. Isso permite a adoção de providências para evitar que riscos potenciais, quando identificados, se materializem ou tomem proporções excessivas.

Outra ação implementada pela autarquia foi a criação do Comitê Estratégico de Supervisão (Coes), que tem a função de mapear os riscos atuarial, sistêmico, de mercado, de crédito e de liquidez, com o objetivo de melhorar a eficácia na mitigação destes riscos.

Iniciativa 00RF – Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário

A busca pela sustentabilidade do Sistema Previdenciário Brasileiro tem sido amplamente discutida no âmbito do Governo nos últimos anos e posta em prática a partir de medidas pontuais com foco, principalmente, no controle da despesa.

Em 2016, a Secretaria de Previdência formulou uma proposta mais ampla, formatada na PEC nº 287/2016, com a inclusão de idade mínima para aposentadoria, mudança na forma de cálculo dos benefícios e maior controle na concessão dos mesmos.

De forma a atender o seu equilíbrio financeiro, assim como fomentar as ações de melhoria à saúde dos trabalhadores, no ano de 2016, foram iniciados estudos para atualização do Anexo V do Decreto nº 3.048, de 1999 (Graus de Risco por Atividade Econômica).

Foi celebrada uma Cooperação Técnica entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Ministério da Fazenda (MF), por intermédio da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS). Os estudos estão em andamento e a perspectiva é que no primeiro trimestre de 2017 seja publicado um decreto com a atualização do Anexo V do Decreeto nº 3.048, de 1999.

O Fator Acidentário de Prevenção (FAP) também foi alvo de discussão, mais especificamente no que tange ao cálculo, para o qual foram apresentadas propostas aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) para entrar em vigor em 2018, pendentes de publicação de Resolução deste colegiado.

O ano de 2016 foi marcado pela intensificação do desenvolvimento de estudos, das oportunidades de diálogos e, consequentemente, de proposições de novas estratégias visando garantir a sustentabilidade e a segurança do RPC. Dados consolidados sobre o RPC foram divulgados em Informes Estatísticos e Boletins Conjunturais periódicos.

Ainda, no Portal da Previdência Social foi disponibilizado o estudo - Vantagens Tributárias do Regime de Previdência Complementar: Visão do Patrocinador", elaborado pelos técnicos da SPPC. No que se refere ao incentivo de entrada de novos participantes e contribuintes nos planos de benefícios das EFPC, verifica-se que a quantidade de planos instituídos aprovados ainda está aquém da cobertura potencial vislumbrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os conceitos e entendimento técnico evoluíram e trouxeram segurança e flexibilizaram as regras aplicadas aos instituidores, possibilitando a edição da Instrução Previc nº 29/2016, que dispôs sobre a instituição e o funcionamento de planos de benefícios setoriais.

Nesta Instrução, o plano de benefícios instituído exclusivamente por pessoa jurídica que represente segmento econômico ou social constituída na forma de federação, confederação, cooperativa ou qualquer outra organização de caráter setorial, denominada instituidor setorial, passa a ser classificado como plano setorial. Tal Instrução facultou, ainda, a possibilidade de que os instituidores e afiliados setoriais possam efetuar contribuições ao plano para seus associados e empregados.

Visando a propiciar mais acessibilidade aos empregados de uma empresa a um plano de benefícios eventualmente oferecido pelo seu empregador, algumas iniciativas foram amplamente discutidas e têm previsão de efeitos positivos no curto prazo.

Dentre essas iniciativas, se destacam a proposta de projeto de lei instituindo a adesão automática ao plano de benefícios pelo participante, ao ingressar nos quadros da empresa patrocinadora, ou quando da criação do plano de benefícios, e outra proposta de projeto de lei instituindo um plano de benefícios com características mais adequadas, no que diz respeito à forma de sua tributação, cuja incidência do imposto de renda recaia somente sobre os rendimentos, o que viria a beneficiar, principalmente, aqueles contribuintes declarantes do imposto de renda pelo modelo simplificado, projeto este que propõe, ainda, a postergação do prazo para opção pela tabela progressiva ou regressiva para o momento da entrada em gozo do benefício.

Com a análise e o avanço de discussões entre representantes de órgãos do Governo, especialistas em previdência complementar e entidades representativas do setor, foi elaborado e encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que visa permitir que a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administre planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

Esse Projeto de Lei, adicionalmente, trata sobre a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). A possibilidade de administração dos planos pela Funpresp-Exe reduzirá tanto os custos administrativos, consultorias contábeis e atuariais e outros, como também o custo por participante, viabilizando a redução futura das taxas cobradas de cada participante, na medida em que os custos fixos da entidade sejam rateados por um número maior de participantes e patrocinadores.

O Projeto de Lei também prevê incentivos à adimplência do regular repasse das contribuições pelos patrocinadores ao plano de benefícios administrado pela Funpresp-Exe, a fim de conferir maior segurança ao participante e à saúde financeira da Entidade, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 57 da Lei Complementar nº 109/2001, e a inclusão da CRP na Lei nº 9.717/998, conferindo força de lei ao atual instrumento já existente no Decreto nº 3.788/2001.

Em setembro de 2016, o patrimônio dos fundos de pensão, no Brasil, somou aproximadamente R$ 792,45 bilhões. Proteger esse patrimônio, e os planos de benefícios que os regem, de possíveis ações judiciais, embora sem previsão legal específica até o momento, é uma preocupação recorrente.

A maior parte dessas ações judiciais se refere a processos trabalhistas movidos por empregados contra os patrocinadores dos planos. Esses processos acabam atingindo também o patrimônio global dos planos de benefícios administrados pelas EFPC, mesmo com a existência de entendimento legal que impede a constrição do patrimônio dos planos de benefícios (CPC art. 833 e LC nº 109/2001 art. 18 e 22), pondo em risco a sustentabilidade financeira desses planos.

A discussão do tema e o estudo para elaboração de uma lei que aborda o chamado "Patrimônio de Afetação", que visa impossibilitar a utilização do patrimônio com finalidade diversa à estabelecida no plano, de forma a resguardá-lo de possíveis reflexos das ações judiciais, foram realizados no ano de 2016.

Outra importante iniciativa foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) de normativa sobre a situação de submassas, que se refere às situações em que um grupo de participantes ou assistidos possui direitos e obrigações homogêneos entre si, mas que divergem em relação aos demais participantes e assistidos dentro de um mesmo plano.

Com a Resolução, as EFPC passam a ter parâmetros normativos para identificar e controlar os casos de submassas e a ter orientação quanto aos procedimentos a serem adotados no tratamento desses casos.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019 (OBJETIVO 0252)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
OOFJ - REABILITAR 60% DOS SEGURADOS ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.	%	60	55,8				93	INSS
04NM - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE AUDITORIA DIRETA NOS RPPS DE SEIS PARA TRÊS ANOS.	ANOS	3	3,44				87,20	SPPS
04NN - REALIZAR ANUALMENTE A SUPERVISÃO ATUARIAL, CONTÁBIL, DE INVESTIMENTOS, DO CARÁTER CONTRIBUTIVO E DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM CADA RPPS, POR MEIO DE AUDITORIA INDIRETA.	%	100	46,44				46,44	SPPS

Fonte: Boletim Estatístico da Reabilitação Profissional (BERP), 06/01/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise das Metas Quantitativas

Meta OOFJ – Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional

Em 2016, as equipes do INSS elegeram 26.660 segurados para cumprimento do programa de Reabilitação Profissional e desligaram, por estarem reabilitados profissionalmente, 14.899 segurados, correspondendo a 55,8% do total da demanda considerada elegível para o processo de Reabilitação Profissional naquele ano.

Objetivando alcançar a meta estabelecida e ampliar a prestação deste serviço previdenciário, o INSS vem promovendo diversas ações no sentido de melhorar os processos de trabalho das equipes de Reabilitação Profissional, com foco na celeridade e qualidade dos fluxos, bem como na capacitação dos servidores em temas considerados estratégicos e prioritários.

Grandes esforços estão concentrados também no estímulo à realização de parcerias por meio de Acordos de Cooperação Técnica com entidades envolvidas com a promoção da saúde do trabalhador e com o retorno laboral. A quantidade alcançada foi: 55,8%.

Meta 04NM – Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos RPPS de seis para três anos

O resultado alcançado para o Tempo Médio de Cobertura por Auditoria Direta (TMCAD) foi de 3,44 anos, superando em 31,20% a meta para 2016, de 5 anos, e atingindo 87,20% da meta final estabelecida para 2019, de três anos. Esse resultado foi alcançado pela intensificação das auditorias diretas nos últimos anos, especialmente as específicas de investimentos, o que permitiu aproximar a data da última auditoria da data atual.

Providências a serem tomadas: tem-se buscado reformular os procedimentos de auditorias diretas, de forma que esta alcance uma visão mais integrada da situação de cada RPPS e possa atuar nas situações que indiquem maior risco na gestão desses regimes. Para tanto, foi implantada no final do exercício a "auditoria de informações previdenciárias", inicialmente nos RPPS de maior porte (Estados, Distrito Federal e Capitais).

Como meta para os anos seguintes, registra-se a retomada do projeto de desenvolvimento interno de um software para realização de auditoria em campo, remodelando aquela que havia sido concebida inicialmente.

O principal objetivo dessa ferramenta é reunir as informações encaminhadas pelos RPPS por meio dos demonstrativos específicos (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR), Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) e Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para realizar auditorias nas modalidades presencial e não presencial de forma mais eficiente, uma vez que serão focadas na identificação de competências com problemas no repasses das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, de aplicações financeiras de maior risco e entes com perspectiva de insolvência e iliquidez do plano de benefícios.

Com isto será possível aumentar a capacidade de produção com os recursos disponíveis no momento, mantendo o tempo médio de retorno ao RPPS próximo de três anos. A quantidade alcançada foi: 3,44.

Meta 04NN – Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada RPPS, por meio de auditoria indireta.

Esta meta demanda maior articulação e interação entre as áreas de supervisão. Durante o exercício de 2016, 93% dos RPPS foram objeto de algum tipo de supervisão, 64% tiveram dois tipos de supervisão ou mais e 25% três tipos de supervisão ou mais, mas apenas 4% dos RPPS foram objeto de todos os tipos de supervisão.

Para que o Índice de Auditorias Indiretas (IAI) possa aferir adequadamente a finalidade pretendida por essa meta, de realizar anualmente a supervisão dos RPPS em cada uma das quatro modalidades de auditoria indireta, a fórmula foi calculada da seguinte maneira: IAI = [IAI4 (no RPPS com AI nas quatro modalidades * 1,00) + IAI3 (no RPPS com AI em três modalidades * 0,75) + IAI2 (no RPPS com AI em duas modalidades * 0,50) + IAI1 (no RPPS com AI em uma modalidade * 0,25)] / No total de RPPS * 100. Dessa forma, o IAI apurado para 2016 foi de 46,44%.

A supervisão de investimentos esteve voltada durante o exercício para o desenvolvimento dos novos demonstrativos de informações relativas à gestão dos recursos dos RPPS (DAIR e DPIN) e do módulo de análise.

A supervisão do caráter contributivo, que tem por base a análise dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), iniciou a implementação de ações mais proativas para verificar inconsistências ou indícios de falta de repasse e de utilização indevida de recursos, mas ainda não conseguiu dar cobertura a todos os entes.

Providências a serem tomadas: priorizar o desenvolvimento do módulo do Sistema de Informações Gerenciais (Sigerp) relativo ao tratamento das informações dos investimentos dos recursos dos RPPS e a finalização da remodelagem dos demonstrativos de envio, captação, análise e emissão de notificações relativas à supervisão de investimentos, objetivando uma atuação mais proativa no estudo e acompanhamento das carteiras de investimentos.

O próprio sistema CadPrev fará grande parte das análises de enquadramento e comparação da consistência das informações e os entes federativos poderão comprovar no próprio sistema o enquadramento, dessa forma possibilitando a concentração dos recursos humanos existentes no acompanhamento do sistema como um todo.

Priorizar a colocação em produção do módulo do Sigerp de informações previdenciárias (DIPR e parcelamento) propiciando ferramenta que dê maior suporte às auditorias indiretas de informações previdenciárias recentemente implementadas. Dar início à nova etapa de modernização do CadPrev, que contemplará melhorias no DIPR. A quantidade alcançada foi: 46,44.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 04NO – Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar

Em 2016, houve o acompanhamento dos processos de criação das entidades fechadas de previdência complementar em vários entes da federação, desde os estudos de viabilidade até o início de funcionamento dessas entidades. No fim do referido período, os estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Distrito Federal, Alagoas e o município de São Paulo permaneciam com os projetos de lei em suas respectivas assembleias legislativas.

Os estados de Rondônia, Ceará, Pernambuco e Piauí permaneciam no estágio de lei aprovada para a criação da entidade.

A Assembleia Legislativa da Paraíba/PB e o Estado de Goiás/GO estavam no estágio de criação da entidade. Entidades estão em funcionamento na Bahia/BA, Santa Catarina/SC, Rio Grande do Sul/RS, Espírito Santo/ES, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Minas Gerais/MG.

Os Estados do Pará/PA, Maranhão/MA e Paraíba/PB permaneciam no estágio de promoção de estudos para elaboração de projeto de lei em dezembro de 2016. A meta está com bom andamento, e não é quantificável.

4.2.5. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Programa Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária busca promover o acesso ao trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna, lastreado na igualdade de oportunidades, na proteção social e na promoção do diálogo social.

A geração de emprego de qualidade é imperativa para o crescimento econômico com distribuição de renda e redução da pobreza. No cenário de crise atual, ganham relevância as ações implementadas no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.

O seguro-desemprego é um benefício integrante da seguridade social, e visa a prover assistência financeira temporária ao trabalhador demitido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sem justa causa, além de auxiliá-lo na busca de um novo emprego por meio de ações integradas de orientação, encaminhamento para a qualificação profissional e (re)colocação no mercado de trabalho.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é a principal fonte de financiamento do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (SPTER), e financia, além do benefício do seguro-desemprego, as demais ações relacionadas a este e também os programas de geração de renda.

Os recursos do FAT financiam, portanto, ações de apoio ao trabalhador, tais como:

- o pagamento do benefício do Abono Salarial;
- a identificação do trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e de sua ocupação, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- o registro profissional; e
- as linhas de crédito oferecidas pelo Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger e pelo Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

O Programa 2071, por meio de suas ações finalísticas, além de realizar as ações do Programa do Seguro-Desemprego, contribui em temas afetos ao mercado de trabalho, como a rotatividade, o desemprego e a informalidade.

Contribui ainda direta ou indiretamente para a atuação do Governo Federal em questões estruturais da sociedade, além daquelas ligadas diretamente ao tema do trabalho e emprego, tais como a mitigação da pobreza e a redução da desigualdade social; a busca pela universalidade da cobertura da proteção social e pela não sujeição de trabalhadores a baixos níveis de rendimentos e produtividade; e o combate a desigualdades de gênero e raça/etnia.

As diversas ações do Programa objetivam também a integração das relações de trabalho com os marcos regulatórios trabalhista e previdenciário e a melhoria das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho.

Objetivo 0287 – Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

As ações básicas do Programa do Seguro-Desemprego, em especial as relacionadas à intermediação de mão de obra, de qualificação profissional e concessão do benefício do seguro-desemprego, constituem o cerne do conjunto de ações que compõem o chamado SPTER no Brasil. Este constitui, portanto, o arcabouço de políticas públicas sob responsabilidade e coordenação do Ministério do Trabalho (MTb), que visam uma maior efetividade na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva, bem como sua inclusão social.

A construção do SPTER no Brasil tem como importante marco a criação do Sistema Nacional de Emprego (Sine), em 1975, sob a égide da Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego. Dentre as principais atribuições legais do Sine, destacam-se as de "propiciar informação e orientação ao trabalhador quanto à escolha de emprego" e "prestar informações ao mercado consumidor de mão de obra sobre a disponibilidade de recursos humanos".

O SPTER constitui-se em um conjunto de ações que buscam maior efetividade na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva, por meio do trabalho assalariado, de atividades autônomas, da criação e manutenção de emprego e da promoção de pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, no âmbito da geração de renda.

A partir das referidas leis, Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) determinam as diretrizes para a execução da política pública por meio do Sine, contemplando a forma de descentralização de recursos via convênio para a execução das ações pelos executores locais, que atualmente são estados e municípios.

A rede de atendimento do SPTER conta hoje com aproximadamente dois mil postos de atendimento, dentre postos da Rede Sine, instalados em parceria com estados e municípios, e unidades próprias do MTb, que se referem às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE e suas Gerências e Agências, além de cerca de 100 postos de atendimento do Seguro-Desemprego, em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa).

Esses postos, à exceção de agências da Caixa atendem a trabalhadores e empregadores, disponibilizando ações de orientação profissional e intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego, qualificação social e profissional, informações sobre o mercado de trabalho e pagamento do benefício do abono salarial. Além disso, desenvolvem interfaces com diversos outros programas sociais em âmbito federal, estadual e local.

A manutenção e melhoria contínua dessa extensa rede de atendimento, com níveis de desempenho adequados, é um grande desafio, cujo enfrentamento se torna cada vez mais necessário, haja vista a crescente interação das ações de emprego com outras políticas públicas, a exemplo das ações de educação e assistência social, visando a busca de oportunidades de trabalho e renda para públicos mais vulneráveis, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

Enquanto política ativa, a intermediação de mão de obra no âmbito do Sine atua como catalisador do encontro entre trabalhadores e empregadores no mercado de trabalho.

Pela via da política passiva, a concessão de benefícios garante a assistência financeira ao trabalhador em diversos momentos da sua vida laboral: em situação de desemprego friccional (seguro-desemprego), em momentos de queda da atividade econômica ou da produção da empresa (programa seguro-emprego) e em plena atividade laboral para complementação da renda do trabalhador (abono salarial).

O Programa Seguro-Emprego (PSE) constitui uma importante modalidade do Programa do Seguro-Desemprego por meio do qual o Governo Federal busca agir tempestivamente de modo a evitar demissão em massa em empresas afetadas por crise econômica.

O PSE tem por objetivos:

- possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica;
- favorecer a recuperação econômico-financeira das empresas;
- sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação da economia;
- estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e
- fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

Além das principais ações relativas às políticas ativas e passivas de emprego, o SPTER envolve a manutenção dos registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais - Rais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), utilizados tanto como ferramenta para controle da atividade trabalhista no País quanto para produzir dados estatísticos para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre o mercado de trabalho formal brasileiro.

Paralelamente, a CBO tem por finalidade a identificação das ocupações do mercado, o que possibilita a execução e acompanhamento das diversas políticas públicas do SPTER, como o pareamento entre as vagas oferecidas e as ofertadas. A CTPS é documento imprescindível, uma vez que registra e retrata a vida profissional do trabalhador, possibilitando a este a garantia de acesso aos direitos trabalhistas e benefícios assegurados pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como o seguro-desemprego, os benefícios do Abono Salarial, benefícios da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em termos territoriais, o atendimento ao público-alvo das políticas públicas no âmbito do SPTER ocorre na rede de atendimento do MTb. Trata-se de uma rede heterogênea tanto em termos de executor (conveniada, contratada e própria) quanto em relação aos serviços oferecidos por cada ente. A coordenação e articulação das ações executadas pela rede de atendimento, associadas à oferta de serviços de qualidade ao cidadão, é um desafio constante quando se busca a inserção do trabalhador no mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OBJETIVO 0287
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA (EM MILHÕES R$)

OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0287 - FORTALECER O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA POR MEIO DO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (1)	46.563.802.241,98	54.398.228.120,86
	RPNP (2)	996.615.895,36	1.788.368.932,86
TOTAL DO OBJETIVO		47.560.418.137,34	56.186.597.053,72

(1) Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
(2) Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.
Obs.: No caso de Objetivos novos no PPA 2016-2019, os valores liquidados em 2015 e o RPNP aparecem zerados.
Fonte: Sistema Integração de Planejamento e Orçamento (Siop), extraído em 27/01/2017.

A execução orçamentária do objetivo no exercício de 2016 apresenta uma variação de 18,14% em relação a 2015. Essa variação decorre da atualização dos valores do benefício em 11,28% no Seguro-Desemprego e 11,67% no Abono Salarial, do aumento de 1,55% na demanda global do Benefício Seguro-Desemprego – com destaque para a modalidade formal que apresentou redução de 3,72% e do Empregado Doméstico que apresentou elevação de 1.370%, por sua vez o Abono Salarial apresentou elevação de 100,91% em relação a 2015.

A elevação da Demanda do Seguro-Desemprego do Empregado Doméstico deve-se a alteração de critérios da Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015 – que assegurou o pagamento do Seguro-Desemprego a todos os Trabalhadores Domésticos demitidos sem justa causa, e tornou obrigatória a Contribuição ao FGTS, que era facultativa e condicionante para a concessão do benefício.

Por sua vez a modalidade formal apresentou redução em razão de alteração dos critérios de concessão que passaram a considerar a quantidade de solicitações e o número de meses trabalhados para atribuir parcelas do seguro-desemprego, conforme Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015.

A alteração do cronograma de pagamentos do abono salarial promovida pela Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) nº 748, de 02 de julho de 2015, transferiu a execução para 2016, ampliando o universo de trabalhadores a serem atendidos neste exercício, contudo, este incremento foi compensado com a Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, estabelecendo que o valor do benefício seja calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário-mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente a partir do exercício de 2016/2017.

Por fim, vale mencionar que juntos, os benefícios do abono salarial e seguro-desemprego, corresponderam a 99,6% dos valores liquidados do objetivo em 2016.

O valor restante do orçamento do objetivo 0287 foi despendido com a manutenção da rede de atendimento ao trabalhador, a emissão de CTPS, a CBO, os cadastros e sistemas públicos na área de trabalho e emprego, entre outros.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DO OBJETIVO 0287

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04NQ - AUMENTAR DE 3,36% PARA 5% A TAXA DE COBERTURA DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NAS ADMISSÕES DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	%	5	3,34				66,80%	CSINE/DES/SPPE
04NS - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 760 MIL TRABALHADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	TRABALHADORES	760.000	0				0%	DEQ/SPPE
04NT - AMPLIAR DE 23,5% PARA 30% A INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	%	30,	0,00%				0%	DEQ/SPPE

Fonte: Sistema Integração de Planejamento e Orçamento (Siop), extraído em 27/01/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange à meta de "Aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal", esta alcançou o resultado de 3,34%, apresentando, portanto, uma redução de 0,02% referente ao índice de referência da meta, qual seja 3,36% (relativo ao ano de 2015).

Esse decréscimo é reflexo:

- da redução do número de postos de trabalho disponíveis no mercado de trabalho, acarretando uma quantidade menor de captura de vagas pelo Sine;
- do aumento da taxa de desemprego, refletindo aumento da demanda por emprego e redução na oferta de vagas de emprego; e
- da redução do limite de empenho da ação orçamentária relacionada à manutenção da rede de atendimento no âmbito do Sine para apenas R$ 40 milhões. Esse valor representa menos da metade dos valores transferidos aos convenentes do Sine em anos anteriores.

A despeito da realidade ora apresentada, o MTb tem realizado as seguintes ações:

- fortalecimento do Portal Mais Emprego por meio de melhorias que visem a acessibilidade, usabilidade e conhecimento da ferramenta entre os trabalhadores e empregadores;
- o projeto de melhorias do Sine, realizado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que em 2016 apresentou avanços no que diz respeito à elaboração de manuais e estabelecimento de diretrizes básicas para a padronização da rede de atendimento do Sine;
- os avanços do Projeto de Lei do Sine no Congresso Nacional que visa apresentar melhorias substanciais na forma de repasse de recursos aos estados e municípios; e
- modificações na sua estrutura regimental, visando ampliar sua capacidade operacional.

Com relação à meta de "Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda", da qual, para 2016, havia previsão de execução de 190 mil qualificações, cumpre esclarecer que o alcance desse resultado estava atrelado à realização do programa Universidade do Trabalhador, bem como de ações no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

No que tange ao primeiro programa, o MTb, ao avaliar com mais rigor o Termo de Execução Descentralizada, suspendeu sua execução até que se pudesse ter maior segurança quanto ao tema, dadas as dimensões do projeto. Nesse sentido, a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, com o objetivo de propor ao Codefat a reformulação da política de qualificação profissional sob sua gestão, iniciou a reavaliação do tema e apresentará um modelo de política de qualificação à distância mais eficiente e que guarde unidade com as demais ações nacionais de trabalho, emprego e renda, com perspectiva de início de execução já em 2017.

Quanto ao Pronatec, há que se mencionar que havia a expectativa de que, por meio da modalidade denominada Pronatec Trabalhador (que não inclui a oferta de cursos para trabalhadores requerentes do seguro-desemprego reincidentes), resultado do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação (MEC) e o MTb, as demandas de qualificação profissional levantadas por esta Pasta também fossem atendidas; não obstante, com a mudança de equipes de governo e com o estabelecimento de novas estratégias de ação pelo MTb.

No cerne dessa mudança, estão a retomada do protagonismo do Órgão na política nacional de qualificação profissional e a articulação dessas ações com outras medidas voltadas ao emprego e ao crescimento econômico. As tratativas que vinham sendo feitas na esfera da parceria com o MEC sofreram natural descontinuidade.

Sobre a meta "Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho", há que se mencionar que, em não havendo resultados na realização de ações de qualificação pelos motivos explicitados no comentário referente à meta anterior, não se pôde, conseqüentemente, aferir nenhum resultado nesse quesito, pois esta meta guarda relação de dependência com aquela. Apesar disso, o MTb está desenvolvendo, como parte da mencionada reformulação da política de qualificação profissional sob sua gestão, um mecanismo de prospecção de demandas que considere, para demonstrar as necessidades de investimento em qualificação social e profissional em cada município, o perfil do público desempregado, os setores produtivos existentes, sua vocação econômica, as vagas de emprego abertas em cada um de seus setores produtivos, as taxas de rotatividade, o histórico e as tendências de abertura e de fechamento de postos de trabalho nesses setores produtivos, pesquisas e estudos relacionados às perspectivas de investimentos locais e/ou setoriais, dados de políticas governamentais existentes ou programadas, prospecções ocupacionais, mapeamentos de investimentos, entre outros indicadores.

Dessa forma, o objetivo é aperfeiçoar a aplicação dos recursos da política nacional de qualificação profissional e garantir que haja uma taxa efetiva de inserção laboral pela qualidade da relação entre a oferta de vagas de trabalho, pela demanda de cursos para seu preenchimento e pelo perfil da força de trabalho disponível.

A respeito da meta não quantificável "Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão integrada das ações do SPTER", este tem apresentado constante evoluções. Em 2016, as principais melhorias realizadas no Portal foram: no layout, tornando-o mais amigável ao usuário, o batimento entre as bases do seguro-desemprego e do FGTS, visando identificar inconsistências entre o motivo dispensa e o código de saque, bem como buscar informações que indiquem se o trabalhador requerente ao benefício recebe aposentadoria ou foi reempregado.

O sistema também passou a preencher automaticamente o motivo de recurso do benefício contribuindo para diminuir o tempo de liberação do benefício ao trabalhador. Além disso, houve a descentralização para as SRTE de funcionalidade que permite prorrogar a Bolsa Qualificação. Para o ano de 2017, propõe-se a realização dos batimentos com a Rais e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape, bem como a descentralização aos postos do Sine da validação de sentenças judiciais relacionadas ao benefício do seguro-desemprego.

Com isso, o trabalhador poderá ser atendido para a resolução desses casos em toda a rede de atendimento do Ministério. Ademais, planeja-se para 2017, uma ampla divulgação dos serviços da autointermediação, bem como a disponibilização da segunda versão do Portal Mais Emprego, ainda mais moderno e acessível ao público.

4.2.6. Programa 2080 - Educação de Qualidade Para Todos

Eixo estruturante para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, a educação tem um papel preponderante na construção de um Brasil desenvolvido e, ao mesmo tempo, justo com seu povo. A aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), após amplo debate com a sociedade, constitui um importante marco norteador para as políticas educacionais do Brasil, na qualidade de dispositivo constitucional de articulação do sistema nacional de educação.

O PNE estabeleceu dez diretrizes, vinte metas e uma série de estratégias as quais demandarão esforço conjunto dos entes federados, de órgãos e entidades envolvidos com educação e de toda a sociedade.

O programa temático Educação de Qualidade para Todos apresenta cinco objetivos que visam, em cooperação federativa, à ampliação do acesso à educação básica de qualidade; ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação; à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino.

Todos os objetivos, metas e iniciativas visam ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

O Ministério da Educação se apropria de dados oficiais do Governo Federal, inclusive dos estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e utiliza-os como fonte das informações dos indicadores do Programa 2080 – Educação de Qualidades para Todos, do PPA 2016-2019. Particularmente para os indicadores cujas fontes são o Censo Escolar, o Censo da Educação Superior e a Pesquisa Nacional por Amostra de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE), os valores informados correspondem ao exercício de 2015, último dado disponível publicado, não havendo nos mesmos, portanto, efeito das ações de 2016. Outros indicadores, tais como o relacionado à taxa de alfabetização de crianças apurada pela Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ou aquele afeto ao percentual de investimento em educação relação ao Produto Interno Bruto, possuem uma defasagem temporal ainda maior, havendo dados apenas de 2014.

Mas, de forma geral, analisando os dados disponíveis, particularmente aqueles sobre taxas de frequência ou de escolarização, é possível constatar que a evolução positiva observada em anos anteriores continuou em 2015. Por exemplo, a taxa de frequência da população de 4 e 5 anos alcançou 91% em 2015, uma alta de 1,4 ponto percentual sobre o ano anterior; por sua vez, a cobertura de creche para a população de 0 a 3 anos alcançou 34,1% em 2015, um aumento de 0,8 p.p.

Já os anos de escolaridade média da população entre 18 e 29 anos atingiram 10 anos em 2015, um aumento de 0,1 p.p em relação a 2014.

Quanto à qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) apresentou resultados acima de meta, em 2015, para os anos iniciais do ensino fundamental, mas abaixo da meta, para os anos finais e para o ensino médio. No caso do ensino superior, a taxa bruta de matrícula alcançou 32,6% em 2015, 0,5 p.p. sobre 2014, enquanto a taxa líquida de matrícula ajustada alcançou 21,3%, frente aos 21,2% de 2014. Outro indicador importante, o investimento em educação em relação ao PIB alcançou 6,04% em 2014, frente aos 6% do ano anterior.

Em síntese, na maior parte destes casos tem-se constatado uma melhoria constante nos indicadores ao longo dos últimos anos, em que pese serem claramente necessárias ações que visem à intensificação dessas trajetórias ou mesmo reformulações mais profundas (como foi o caso da reforma do ensino médio), quando consideradas as metas do Plano Nacional de Educação (PNE); um desafio considerável, tendo em vista a conjuntura econômica atual.

Ao longo deste texto serão descritas as principais ações realizadas em 2016, pelo Ministério da Educação, que possuem tais propósitos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1007	NO EXERCÍCIO[1]		20.307.837.010,50
			0,00
TOTAL DO OBJETIVO			20.307.837.010,50
1010	NO EXERCÍCIO[1]		11.753.529.283,41
			0,00
TOTAL DO OBJETIVO			11.753.529.283,41

Fonte: Siop, MP/SOF/Seplan/Sest.
Data: 31/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
		2016*
1007		104.494.236,70
1010		1.279.543.726,04

Fonte: Siop, MP/SOF/Seplan/Sest.
Data: 31/01/2017.
*Valores Previstos.

Objetivo 1007 – Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024

O direito à educação básica de qualidade para todos depende do esforço conjunto e articulado entre todos os entes federados e deve contribuir para a redução das desigualdades sociais, além de promover o desenvolvimento para o exercício da cidadania plena, criando condições para progredir nos estudos e no trabalho.

Nesse sentido, o Governo Federal, observado o regime de colaboração com os Estados, Municípios e Distrito Federal/DF, direciona esforços para apoiar técnica, pedagógica e financeiramente as redes e os sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e médio, incluindo a alfabetização e a educação de jovens e adultos; a educação especial na perspectiva inclusiva; a educação do campo, a educação escolar indígena e quilombola; a educação ambiental e a educação em direitos humanos; a educação para as relações étnico-raciais; e a educação para a juventude.

Os principais desafios para a educação básica envolvem a qualidade da oferta, buscando um ensino diversificado, o acesso e a permanência sem nenhum tipo de discriminação, o acompanhamento escolar, a ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, considerando políticas afirmativas que assegurem o atendimento às especificidades, que valorizem a diversidade e promovam a inclusão.

Como estratégias de superação desses desafios estão a realização de ações para aprovação e apoio à implementação da Base Nacional Comum Curricular; a ampliação e qualificação da rede física escolar em áreas urbanas e do campo, abrangendo construção, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos; a implantação de salas de recursos multifuncionais para a oferta do atendimento educacional especializado; a ampliação gradativa da educação em tempo integral; a oferta de programas suplementares de alimentação, transporte escolar, materiais pedagógicos e livros didáticos e paradidáticos; as ações de apoio técnico, pedagógico e financeiro às redes de ensino, bem como o apoio para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as escolas.

Portanto, deve constituir-se em objetivo primordial a consolidação de uma educação básica que, para além da obrigatoriedade, promova a tríade acesso e permanência – qualidade – equidade da educação pública, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, numa perspectiva de educação ao longo da vida, superando a exclusão histórica na educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DO OBJETIVO

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04KG – APOIAR A CONSTRUÇÃO DE 4 MIL ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NAS METAS 2 E 3 DO PNE.	ESCOLAS	4 MIL	98	-	-	-	2,45%	FNDE
04KH – APOIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE FORMA A AMPLIAR GRADUALMENTE O ATENDIMENTO PARA 6,5 MILHÕES DE MATRÍCULAS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 6 DO PNE.	MATRÍCULAS	6,5 MILHÕES	6,74 MILHÕES* (CENSO ESCOLAR/ INEP 2015)	-	-	-	-	CENSO ESCOLAR INEP
04KI – PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO EM CLASSES COMUNS DA REDE REGULAR DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 4 DO PNE.	PERCENTUAL	100	88,4%* (CENSO ESCOLAR/ INEP 2015)	-	-	-	-	CENSO ESCOLAR INEP
04KJ – PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA ELEVAR EM 335 MIL O TOTAL DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E POVOS INDÍGENAS NAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MATRÍCULAS	335 MIL	(-117,37 MIL)* (CENSO ESCOLAR/ INEP 2015)	-	-	-	-	CENSO ESCOLAR INEP
04KL – ATENDER 8 MILHÕES DE PESSOAS COM AÇÕES VOLTADAS À ALFABETIZAÇÃO E À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ AO LONGO DA VIDA, À DIVERSIDADE E À INCLUSÃO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NAS METAS 8 E 9 DO PNE.	PESSOAS ATENDIDAS	8 MILHÕES	3,66 MILHÕES* (CENSO ESCOLAR/ INEP 2015)	-	-	-	-	CENSO ESCOLAR INEP E SISTEMA BRASIL ALFABETIZADO (SBA)
04KM – OFERTAR 560 MIL VAGAS A JOVENS DE 18 A 29 ANOS POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AO DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.	MATRÍCULAS	560 MIL	0	-	-	-	0%	SECADI/MEC
04KN – APOIAR, EM 100 MIL ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO ESCOLAR E DA CULTURA, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM SISTEMAS E REDES DE ENSINO.	ESCOLAS	100 MIL	59,8 MIL	-	-	-	59,8%	FNDE
04T4 – PROMOVER AÇÕES DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, UNIVERSALIZANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 1 DO PNE.	PERCENTUAL	100	91,0%** (PNAD/IBGE 2015)	-	-	-	-	CALCULADO POR MP/SEPLAN/ DESOC
04TI – PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 3 DO PNE.	PERCENTUAL	100	85,2%** (PNAD/IBGE 2015)	-	-	-	-	CALCULADO POR MP/SEPLAN/ DESOC
04TJ – PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ELEVAR A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 70%, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 3 DO PNE.	PERCENTUAL	70	66,7%** (PNAD/IBGE 2015)	-	-	-	-	CALCULADO POR MP/SEPLAN/ DESOC
04TN – PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 2 DO PNE.	PERCENTUAL	100	97,9%** (PNAD/IBGE 2015)	-	-	-	-	CALCULADO POR MP/SEPLAN/ DESOC
04UA – PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ALFABETIZAR 80% DOS ESTUDANTES ATÉ, NO MÁXIMO, O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 5 DO PNE.	PERCENTUAL	80	76,0%*** (ANA/INEP 2014)	-	-	-	-	ANA/INEP

* Último dado disponível é referente ao Censo Escolar e Censo da Ed. Superior/INEP 2015.
** Último dado disponível é referente à Pnad/IBGE 2015.
*** Último dado disponível é referente à ANA/Inep 2014.
Observação: Nesses casos, não foi calculada a variação da evolução das metas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 04KG

No que se refere à infraestrutura escolar da educação básica, o Ministério da Educação (MEC) apoia, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), a construção, a ampliação e a reforma de escolas da educação básica, com o objetivo de ampliar e qualificar a estrutura física de escolas da rede pública.

No exercício de 2016, foram apoiadas novas 254 ações de infraestrutura, sendo 108 construções (98 escolas de educação básica, 8 quadras esportivas escolares e 2 coberturas de quadras existentes), 83 ampliações e 63 reformas. Para o apoio à construção das 98 novas escolas de educação básica, foram investidos R$ 109 milhões.

Quanto à exequibilidade da meta, o ciclo do PAR 2016/2019 foi aberto em 2016 para os Estados e Municípios elaborarem o diagnóstico da sua rede. Portanto, só será possível aferir tal exequibilidade da meta nos próximos exercícios, após a definição das diretrizes de financiamento vinculadas ao novo ciclo do PAR.

Meta 04KH

O MEC desenvolve ações que visam ampliar a permanência dos alunos na escola, de forma a reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade e ano.

Conforme dados do Inep, em 2015 foram atendidas 6,74 milhões de matrículas. Já em 2016, foram abertas as adesões ao Programa Novo Mais Educação, que dará maior ênfase à aprendizagem em língua portuguesa e matemática dos alunos do ensino fundamental, para execução em 2017. Aderiram ao programa 46.275 escolas, podendo atender 5,7 milhões de estudantes.

Para execução do programa, foram empenhados, em 2016, R$ 608,5 milhões. Adicionalmente, a MP nº 746/2016, que apresentou a reforma do ensino médio, instituiu, também, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com o objetivo de estabelecer uma política de educação integral com apoio aos Estados para que convertam escolas regulares em escolas de tempo integral.

Meta 04KI

Dados do último Censo Escolar de 2015 apontam que a taxa de inclusão de estudantes entre 4 a 17 anos público alvo da educação especial nas classes comuns da educação básica atingiu o percentual de 88,4%, indicando um crescimento de 2,9 p.p. desde 2013, atendendo 633.158 alunos.

Atribui-se esse crescimento ao desenvolvimento de ações que incentivam a matrícula de estudantes com deficiência na escola comum garantindo-lhes acesso, permanência e aprendizagem. Uma das dificuldades encontradas para a universalização do acesso são as barreiras físicas e atitudinais que enfrentam as pessoas com deficiência de um modo geral.

Meta 04KJ

Conforme Censo Escolar, houve uma variação negativa de 117.370 matrículas entre 2014 e 2015 chegando-se ao total de 5,7 milhões de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e dos povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica. A variação negativa justifica-se pela queda no número de matrículas nas escolas do campo.

As matrículas na educação escolar indígena seguem em progressivo crescimento, na ordem de 19,5% entre os anos de 2011 e 2015. As matrículas na educação escolar quilombola apresentaram, entre 2001 e 2015, uma variação positiva de 14,9%.

Meta 04KL

O MEC presta apoio suplementar técnico e financeiro para o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos. As matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentaram uma queda significativa desde 2007 (quando registravam 4,9 milhões de matrículas), mantendo a tendência de queda constatada no Censo Escolar 2015, que apresentou 3,5 milhões de matrículas.

Esse dado aponta para a necessidade de novas estratégias com vistas a oportunizar o acesso à educação e a elevação da escolaridade a um contingente expressivo de pessoas que tiveram seu percurso escolar interrompido. Diante desse cenário, o MEC trabalha na reformulação da Política de EJA, enfatizando a união da dimensão técnico-profissional e a formação de professores com uma pedagogia específica para a modalidade EJA. Quanto ao Brasil Alfabetizado, voltado à alfabetização de jovens, adultos e idosos, os dados de atendimento do PBA no ciclo 2015 (em execução em 2016) foram os seguintes: 168 mil alfabetizandos; 191 entidades executoras (Estados e Municípios); 17,4 mil turmas ativadas; 17 mil alfabetizadores; 2,9 mil coordenadores e 105 tradutores/intérpretes de Libras.

Meta 04KM

Trazer de volta para a escola jovens que não concluíram a educação básica é um desafio que o MEC abraça por meio do Projovem. Implementado em parceria com as secretarias municipais e estaduais de educação, o programa oferece ensino fundamental, qualificação técnico-profissional e ações de participação cidadã. A edição 2014 do programa, em andamento durante o exercício de 2016, contou com 146,9 mil alunos matriculados; em 2016, não houve novas matrículas.

Meta 04KN

Foram desenvolvidas diversas ações voltadas para a inclusão e a diversidade.

No âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), em 2016 foram distribuídos a todas as escolas acervos contendo obras referenciais para as temáticas da diversidade e inclusão, educação escolar quilombola, indígena e campo, EJA, educação em direitos humanos, educação para as relações étnico-raciais, juventude, educação especial e sustentabilidade socioambiental (PNBE Temático). Foram distribuídos 81,8 mil acervos para 59,8 mil escolas que ofertam os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio. Pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), foram distribuídos 9,9 milhões de livros para PNLD Campo, atendendo 2,6 milhões de estudantes de 59 mil escolas do campo.

Meta 04T4

O objetivo é a melhoria da aplicação dos recursos para oferta de creches e a ampliação desses recursos com vistas à universalização da pré-escola.

No exercício de 2016, foram investidos cerca de R$ 373 milhões de recursos na construção das unidades de educação infantil e na aquisição de mobiliários e equipamentos. Com esses recursos, foram beneficiados 669 Municípios e o Distrito Federal. Além da construção, foram destinados recursos para aquisição de mobiliários e equipamentos de 97 unidades, atendendo a 21 Municípios.

Além do valor mencionado anteriormente, foram investidos cerca de R$ 30,4 milhões na educação infantil em 65 novas ações de infraestrutura escolar, sendo 9 construções, 34 ampliações e 22 reformas.

Essas ações foram apoiadas por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), com recursos oriundos de emendas parlamentares. Ademais, foram apoiadas também a aquisição de mobiliários e equipamentos de educação infantil com recursos da ordem de R$ 1,8 milhão, beneficiando 17 Municípios em 10 Estados brasileiros. Além do repasse de recursos por meio do Proinfância, foram repassados aproximadamente R$ 33,5 milhões, totalizando 17.140 matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil em 111 Municípios.

Houve também o apoio a manutenção de novas matrículas que ainda não foram contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), sendo repassados aproximadamente R$ 5,4 milhões para manutenção de 4.719 novas matrículas em novas turmas de educação infantil em 49 Municípios. Ainda além da retomada das obras necessárias à universalização do acesso, é prioridade a aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e implantação da Base Nacional Comum Curricular que estabelecerá diretrizes para a melhoria da qualidade do atendimento e da formação dos profissionais de educação infantil. Segundo dados da Pnad/IBGE, a taxa de frequência à escola para a população de 4 a 5 anos foi de 86,8% em 2012 para 91,0% em 2015. Já a taxa de frequência à escola para a população de 0 a 3 anos, foi de 28,8% em 2012 para 34,1% em 2015.

Meta 04TI e Meta 04TJ

No contexto da promoção de ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e aumentar a taxa de escolarização líquida desta população, o MEC apresentou a Medida Provisória nº 746, de 2016, que cria a base legal para uma reforma do ensino médio, com destaque para a oferta de itinerários formativos ao aluno e para o aumento da carga horária e da educação em tempo integral, visando tornar mais atraente o ensino médio.

Esse processo deverá promover a revisão da matriz curricular dos Estados, considerando também a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com consequências na formação dos professores, na adequação dos espaços escolares para atendimento do proposto e nas demais mudanças que se fizerem necessárias no contexto local. Segundo dados da Pnad/IBGE, a taxa de frequência à escola para a população de 15 a 17 anos foi de 83,6% em 2012 para 85,2% em 2015; já a taxa de escolarização líquida desta população no ensino médio foi de 62,7% em 2012, alcançando 66,7% em 2015.

Meta 04TN – Uma das metas do MEC é universalizar do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos. Para alcançar essa meta o MEC vem desenvolvendo ações e esforços para garantir o acesso e a permanência dos alunos nessa faixa etária na escola.

O acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família representa um elemento estratégico na prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar. De acordo com as bases de dados do Censo Escolar e do Sistema Presença, a média anual de informação da frequência escolar, em 2016, chegou a 87,87%. Por sua vez, o percentual de pessoas de seis a 14 anos que frequentam ou que já haviam concluído o ensino fundamental atingiu 97,9% em 2015.

Meta 04UA – O MEC implementa o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) para assegurar a plena alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Em 2016, os investimentos no Pacto totalizaram cerca de R$ 265 milhões, contando com a participação de 285.018 professores alfabetizadores, 41.960 coordenadores pedagógicos, 12.705 orientadores de estudo, 41 instituições formadoras, em 27 Estados e 5.364 Municípios. Também foi realizada a 2ª Avaliação Nacional de Aprendizagem (ANA), cujo resultado sairá em 2017.

Análise das Metas Qualitativas

Meta 04KE – Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) para a Educação Básica é uma ação importante desenvolvida pelo Ministério da Educação (MEC) na busca pela ampliação do atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A BNCC está sendo construída de forma colaborativa, em articulação com os sistemas de ensino, universidades, associações acadêmicas e científicas e sociedade civil organizada.

No ano de 2015, um grupo de 116 especialistas das quatro áreas do conhecimento foi constituído para a elaboração de documento preliminar da BNCC, que foi submetido a uma consulta pública garantindo a participação democrática na sua construção. A consulta recebeu mais de 12 milhões de contribuições, a partir das quais a segunda versão da Base foi produzida. Essa segunda versão foi objeto de discussão de seminários realizados em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) em todas as unidades da Federação, ensejando a necessária colaboração entre os entes federados para a implementação de uma política curricular nacional.

Em 2016, a Portaria MEC nº 790, de 27 de julho, instituiu o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e reforma do Ensino Médio para acompanhar o processo de discussão da segunda versão preliminar da BNCC, encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a proposta final do documento e contribuir com subsídios para a reforma do ensino médio.

A versão, a ser encaminhada ao CNE, até abril de 2017, deverá definir o conjunto de conhecimentos e habilidades que os alunos devem adquirir e desenvolver em cada etapa de ensino e em cada ano de escolaridade. Após a aprovação pelo CNE e sua homologação pelo Ministro da Educação, o estabelecido na BNCC deverá servir de guia de orientação para os sistemas e redes de ensino desenvolverem os seus próprios currículos e demais políticas de formação e avaliação.

Meta 04KF – Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O acesso a uma educação infantil de qualidade é fundamental para o desenvolvimento da criança, tanto na formação de sua identidade quanto no estímulo de suas habilidades sociais e educacionais. No âmbito da execução desta meta, destaca-se a política nacional de construção de creches e pré-escolas, atendida por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), no qual o Governo Federal repassa recursos aos entes para a construção de unidades de educação infantil padronizadas, bem como para a aquisição dos mobiliários e equipamentos fundamentais para o funcionamento dessas unidades.

No exercício de 2016, foram investidos cerca de R$ 373 milhões na construção das unidades de educação infantil e na aquisição de mobiliários e equipamentos. Com esses recursos, foram beneficiados 669 Municípios e o Distrito Federal/DF, tendo sido apoiadas obras de duas novas creches e outras 879 unidades que se encontravam em andamento, a fim de garantir a execução e a conclusão das ações de infraestrutura já pactuadas.

Em 2017, pretende-se continuar investindo os recursos disponibilizados nos projetos de creches e pré-escolas do Proinfância, de forma a apoiar a implantação de mais unidades de educação infantil, envidando esforços para promover a conclusão das obras. Além do repasse de recursos pelo Governo Federal para a construção e aquisição de equipamento, por meio do Proinfância, o MEC também apoia os Municípios e o Distrito Federal no que se refere ao custeio e à manutenção de novas matrículas nos estabelecimentos de educação infantil recém-construídos com recursos de programas federais.

Assim, para operacionalização do repasse de recursos para a manutenção dos estabelecimentos de educação infantil foi desenvolvido e disponibilizado aos prefeitos e ao Secretário de Educação do Distrito Federal o módulo "E. I. Manutenção – Unidades do Proinfância" dentro do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) para que solicitem os recursos.

Em 2016, no âmbito do E. I. Manutenção – Unidades do Proinfância foram repassados aproximadamente R$ 33,5 milhões, totalizando 17.140 matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil em 111 Municípios. Já o módulo E. I. Manutenção – Novas Turmas visa apoiar a manutenção de novas matrículas que ainda não foram contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), apoiando a oferta e expansão da educação infantil.

Em 2016, no âmbito do E. I. Manutenção – Novas Turmas de Educação Infantil foram repassados aproximadamente R$ 5,4 milhões para manutenção de 4.719 novas matrículas em novas turmas de educação infantil em 49 Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 04T3 – Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação IBGE, em consonância com o disposto na meta 8 do Plano Nacional de Educação.

A meta traduz a urgência do País em enfrentar e reduzir as desigualdades socioeconômicas e a consequente desigualdade no acesso à educação e elevação da escolaridade média da população, particularmente entre negros e não negros, áreas rural e urbana, e a população em situação de pobreza.

Dados comparativos dos indicadores de escolaridade média da população de 18 a 29 anos da Pnad, entre 2007 e 2015, revelam que houve avanços para esses segmentos populacionais, sendo que: a escolaridade média da população de 18 a 29 anos (total) passou de 9 em 2007 para 10,0 anos de estudo em 2015.

Com relação à escolaridade dos residentes em área rural, passou de 6,5 em 2007 para 8,3 em 2015. Já a escolaridade média dos 25% mais pobres foi de 6,4 em 2007, alcançando 8,3 em 2015; a escolaridade média da população negra em 2007 era de 8,1 anos, passando para 9,5 em 2015.

A razão entre a escolaridade média entre negros e não negros alcançou 88% em 2015. Contudo ainda persistem condições de desigualdade de acesso à educação no Brasil, bem como dificuldades na permanência, participação, aprendizagem e conclusão da trajetória escolar.

Com o intuito de propor e fomentar políticas públicas voltadas à inclusão educacional e social da população de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, o Ministério da Educação (MEC) apoia técnica e financeiramente Estados e Municípios em ações e programas que visam à formação integral desses jovens, com vistas à elevação da escolaridade e promoção da autonomia como sujeitos de direitos e deveres, ampliando a possibilidade de inserção no mundo do trabalho e em atividades de participação social.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) é uma ação suplementar que visa à promoção de ações para elevação da escolaridade, na forma de curso, para a qualificação profissional em nível inicial e a participação cidadã de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever, mas não tenham concluído o ensino fundamental.

A edição 2014 do programa, em andamento durante o exercício de 2016, contou com 109,6 mil e 37,3 mil alunos matriculados, respectivamente, no Projovem Urbano e Campo, totalizando 146,9 mil beneficiários nessa edição. Em 2016 não foram ofertadas novas vagas no programa.

O esforço de superação do analfabetismo também considera a diversidade regional e de público em um País com as dimensões territoriais do Brasil. Nesse sentido, o Programa Brasil Alfabetizado contempla uma diversidade de metodologias e práticas, ao invés de adotar um modelo único.

Esse desenho permite aos Estados e Municípios construir uma política de alcance nacional, fortalecendo as ações já existentes e a adequando o processo educativo às diferenças étnicas, regionais, culturais e de gênero entre os segmentos sociais atendidos.

A escala nacional de atuação do programa, conjugada com possibilidades de adequação da proposta pedagógica às condições locais de execução, permite ao programa atender a populações extremamente vulneráveis, incluindo povos indígenas, pessoas privadas de liberdade e significativa parcela das populações rurais.

Meta 04T5 – Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e a reduzir para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na meta 9 do Plano Nacional de Educação.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis da educação básica do País. Essa modalidade é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao ensino fundamental e/ou médio na idade apropriada. O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) está inserido no contexto da política de EJA. Foi lançado em 2003 e tem por objetivo a alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

O PBA é uma estratégia de indução, por meio do qual o Governo Federal envida esforços junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios para organizarem redes de oferta de alfabetização, reconhecendo e reafirmando o dever do Estado em garantir a educação como direito de todos.

Nessa perspectiva, a ação de alfabetização de jovens e adultos não pode ser vista como uma ação periférica e compensatória, mas como estratégia de política educacional que garanta políticas públicas para os grupos sociais historicamente excluídos.

A oferta da educação de jovens e adultos é responsabilidade dos sistemas de ensino, e o Ministério da Educação (MEC) presta apoio suplementar (técnico e financeiro) aos Estados e Municípios, em regime de colaboração. É essa a lógica de implementação do Programa Brasil Alfabetizado, assim como de outros programas e ações da EJA.

Ainda que o MEC defina diretrizes e exerça apoio técnico e financeiro, o sucesso da alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos depende da atuação dos Estados e Municípios. Nesse sentido, o MEC, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, apoia os entes federados com recursos para a formação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, aquisição de material escolar, aquisição de material de apoio para os alfabetizadores, alimentação escolar e transporte do alfabetizando, além de bolsas aos alfabetizadores durante o curso. É um programa de fluxo contínuo, organizado por ciclos que extrapolam o ano calendário.

Em cada ciclo, abre-se um período de cadastramento de alfabetizandos pelos entes executores (Estados e Municípios).

À medida que as turmas são ativadas, o curso de alfabetização dura em média 8 meses. As últimas turmas de alfabetização do ciclo de 2015 foram ativadas em junho de 2016 com previsão de encerramento para janeiro de 2017. No final de 2016, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 09, com a previsão de abertura de novas turmas do programa no primeiro semestre de 2017.

O ciclo de 2015 do Programa Brasil Alfabetizado, cuja execução se estendeu ao longo de 2016, atendeu 168 mil alfabetizandos, por 191 entidades executoras (Estados e Municípios), 17,4 mil turmas ativadas, 17 mil alfabetizadores, 2,9 mil coordenadores e 105 tradutores/intérpretes de Libras. A EJA e a educação ao longo da vida são importante estratégia de prevenção e combate à discriminação no ensino, sendo sua oferta um mecanismo de promoção da equidade.

O Governo brasileiro tem investido sistematicamente em uma política de integração entre o processo inicial de alfabetização e a continuidade dos estudos em turmas de EJA pelo público atendido pelo Programa Brasil Alfabetizado. Nesse sentido, conta com a Resolução CD/FNDE nº 48, de 2012, que transfere recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para a criação e manutenção de novas turmas de EJA, desde 2012.

Em que pese todo o esforço e aperfeiçoamento da formulação e implementação de políticas educacionais, os resultados para a EJA representam um alerta para o País, que conta com um grande contingente da população sem os níveis de escolarização adequada. As condições de acesso e oferta de educação para os jovens, adultos e idosos, apesar de avanços relevantes, ainda encerram muitos desafios.

A taxa de analfabetismo apresentou uma queda significativa nos últimos quinze anos – em 2001, o índice de analfabetismo era de 12,4% e passou para 8,0%, em 2015 –, mas registrou, em números absolutos, uma pequena redução do total de analfabetos com 15 anos ou mais: foi de 15,2 milhões para 12,8 milhões, um número ainda expressivo de pessoas sem saber ler ou escrever.

Embora o decréscimo da taxa de analfabetismo seja substantivo ao longo dos últimos quinze anos, é importante observar a estagnação da taxa no período mais recente, particularmente de 2011 a 2014, o que requer o olhar atento dos formuladores de políticas educacionais no sentido de promover as intervenções necessárias à maior efetividade das políticas de combate ao analfabetismo. A taxa de analfabetismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcional na população de 15 anos ou mais caiu consideravelmente. Em 2004, a taxa era de 24,4% e passou para 17,1%, em 2015. Em termos absolutos, eram mais de 32 milhões de analfabetos funcionais em 2004, e 27,6 milhões em 2015.

Meta 04TM – Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ), que pode ser entendido como o conjunto de condições e insumos materiais e humanos necessários para uma educação de qualidade, como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na meta 20 do Plano Nacional de Educação.

O Custo Aluno-Qualidade (CAQ) deverá ser um parâmetro nacional, considerando que a Federação brasileira é diversa culturalmente e desigual economicamente.

Nesse sentido, os estudos sobre o CAQ levam em consideração as diferenças existentes dentro do território nacional. Assim, o Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), está desenvolvendo um Simulador de Custo-Aluno-Qualidade (SimCAQ), que consiste num software que calcula o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e o orçamento anual necessário para financiar a oferta de educação básica em condições de qualidade durante o período do plano educacional a partir de um conjunto de metas e parâmetros de condições de oferta inseridos no sistema pelos usuários.

Para gerar os resultados, o simulador aplica os parâmetros às condições educacionais existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal e faz a projeção futura da oferta com as adequações.

O SimCAQ é uma ferramenta voltada para o planejamento de sistemas públicos de educação básica em condições de qualidade e será disponibilizado gratuitamente na internet pelo MEC.

O referido simulador apoiará Estados, Municípios e o Distrito Federal na análise combinada do custo da oferta educacional com um padrão de qualidade, demonstrando os limites e potencialidades financeiras e orçamentárias ao longo dos períodos dos diferentes planos de educação (nacional, estaduais, distrital e municipais).

Ademais, faz-se necessário atentar para o prazo estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estratégia 20.8, que estabelece três anos para a definição do CAQ.

Meta 04TO – Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ), em consonância com o disposto na meta 20 do Plano Nacional de Educação.

O Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) é um conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado a partir de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Nesse contexto, se define também a função supletiva, entendida como um meio pelo qual a União, à vista de uma incapacidade justificada de o ente federado dar conta de um padrão mínimo de qualidade, subsidia, provisoriamente, aquele ente em termos financeiros.

O mesmo se pode dizer do Estado em relação aos Municípios. Com a finalidade de buscar consenso em torno do tema do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), foi constituído, em 2015, um Grupo de Trabalho (GT-CAQ), por meio da Portaria nº 459, de 13 de maio de 2015. O GT apresentou Relatório Final em outubro de 2015, com um ensaio de mecanismo de implementação gradual do CAQi, cujo documento foi disponibilizado no site <www.pne.mec.gov.br>.

Para dar continuidade às ações e concretizar a implementação do CAQ, o MEC instituiu a Comissão Interinstitucional para Implementação do CAQi e CAQ, por meio da Portaria MEC nº 142, de 16 de março de 2016, com o objetivo de definir a metodologia de implementação e propor mecanismos federativos de cooperação e colaboração para implementação do CAQi e CAQ, além do levantamento de fontes de financiamento para viabilizá-los.

O MEC também participou de reunião com o Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre CAQi e CAQ, e, de comum acordo, foi estabelecida a retomada das discussões sobre os padrões de qualidade da educação. Em 28 de dezembro de 2016, o MEC publicou a Portaria nº 1.547, que institui a Instância Permanente de Negociação e Cooperação Federativa, dispondo que essa instância se manifeste a respeito dos estudos desenvolvidos para alcance da estratégia 20.8 do PNE, sobre a definição do CAQ.

Objetivo 1010 – Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Em virtude da preocupação com a qualidade da oferta, com a permanência, diplomação e sucesso dos estudantes, faz-se necessário um conjunto de ações estratégicas voltadas à consolidação do processo de interiorização das universidades e de seus campus; à ampliação das taxas de acesso e permanência, bem como das de rendimento acadêmico; à democratização do acesso à universidade em todas as áreas do conhecimento; e à implantação de políticas afirmativas que viabilizem o acesso e permanência de todos os grupos sociais a esse nível de ensino, com fortalecimento de programas de assistência estudantil, bem como dos programas de pesquisa e extensão, comprometidos com a inclusão social.

Para responder aos desafios impostos no PNE, o Governo Federal precisará atuar em ações que visem à elevação das taxas de matrícula e de permanência na educação superior, bem como à ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Para isso, estão previstas várias ações, como a ampliação da oferta de vagas em cursos de graduação no turno noturno, a oferta de bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni), e a concessão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), além da continuidade de ações de apoio e fomento à pós-graduação stricto sensu e à mobilidade internacional no âmbito do ensino superior, provendo o País de melhores quadros de nível técnico e científico, por meio da implementação de ações indutivas para suporte ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos em áreas estratégicas para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.

Assim, para consolidação de um contexto favorável de crescimento econômico e aumento dos níveis de produtividade e competitividade, com redução da desigualdade e aumento da inclusão, constitui fator crucial atingir e manter elevado padrão de qualidade na educação superior, proporcionando o acesso democrático a toda população.

É fundamental o reconhecimento do papel estratégico das universidades como um instrumento de transformação social e de fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação em prol da justiça social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DO OBJETIVO

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04KX – AMPLIAR PARA 1,4 MILHÃO O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 12 DO PNE.	MATRÍCULAS	1,4 MILHÃO	1,13 MILHÃO* (CENSO ED.SUP./ INEP 2015)	-	-	-	-	INEP/ MEC
04KY – ELEVAR DE 180 MIL PARA 400 MIL O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PELO SISTEMA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL), EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 12 DO PNE.	MATRÍCULAS	400 MIL	131,7 MIL	-	-	-	32,92%	CAPES/MEC
04KZ – OFERTAR 1 MILHÃO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI).	BOLSAS	1 MILHÃO	0,33 MILHÃO	-	-	-	32,92%	MEC
04L0 – CONCEDER 1,4 MILHÃO DE NOVOS FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES).	FINANCIAMENTOS	1,4 MILHÃO	0,2 MILHÃO	-	-	-	14,52%	MEC
04L1 – AMPLIAR DE 245 MIL PARA 305 MIL O NÚMERO DE MATRÍCULAS ANUAIS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.	MATRÍCULAS	305 MIL	251,7 MIL* (CENSO ED.SUP./ INEP 2015)	-	-	-	-	INEP/ MEC
04L2 – AMPLIAR DE 73 MIL PARA 91 MIL O NÚMERO DE MESTRES E DOUTORES TITULADOS ANUALMENTE EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 14 DO PNE.	MESTRES E DOUTORES	91 MIL	73,6 MIL* (CENSO ED.SUP./ INEP 2015)	-	-	-	-	INEP/ MEC
04L3 – AMPLIAR DE 95 MIL PARA 110 MIL O NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS CONCEDIDAS ANUALMENTE EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.	BOLSAS	110 MIL	100,6 MIL	-	-	-	91,44%	CAPES/MEC
04L4 – ALCANÇAR 25 MIL NOVAS BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR.	BOLSAS	25 MIL	1,7 MIL	-	-	-	6,79%	CAPES/MEC
04L5 – AUTORIZAR 2.620 NOVAS VAGAS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM ÊNFASE NA INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS E NO ATENDIMENTO DE REGIÕES COM MAIOR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS.	VAGAS	2.620	2.101	-	-	-	80,19%	SERES/MEC
04TL – AMPLIAR PARA 73% O PERCENTUAL DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 13 DO PNE.	PERCENTUAL	73	73,4 (CENSO ED.SUP./ INEP 2014)	-	-	-	-	INEP/ MEC

*Último dado disponível é referente ao Censo Escolar e Censo da Ed. Superior/INEP 2015.
** Último dado disponível é referente à Pnad/IBGE 2015.
***Último dado disponível é referente à ANA/Inep 2014.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 04KX

De acordo com o Censo da Educação Superior 2015 (Inep/MEC), existem 2.364 Instituições de Ensino Superior (IES), 32.028 cursos de graduação presenciais e 6.633.545 estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, sendo 1.133.172 de matrículas em cursos de graduação presencial nas instituições federais de ensino, que respondem por mais de 60% das matrículas de graduação em instituições públicas.

Destaque para as ações da Expansão da Rede Federal, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), as ações de bolsa permanência e Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), além de ações específicas para a diversidade como o Programa Abdias Nascimento e o Programa Incluir.

Meta 04KY

O Sistema UAB visa promover a expansão e interiorização da educação superior no País, e conta, atualmente, com o total geral de 769 polos (dos quais, 182 polos foram integrados nos últimos 5 anos, por meio dos editais de articulação). Desses, 727 polos UAB encontram-se classificados como aptos, ou seja, em condições plenas para sediar cursos em EAD. Em 2016, a UAB registrou o ingresso de 39.261 novas vagas, sendo que, desse total, 26.234 referem-se à formação inicial de professores, totalizando 131.694 estudantes matriculados no sistema UAB. Para 2017, há a expectativa de implementar o ingresso de mais 103.816 alunos no primeiro semestre e outros 31.356 alunos no segundo semestre.

Meta 04KZ

O Programa Universidade para Todos (Prouni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa. No primeiro semestre de 2016 foram ofertadas 203.602 novas bolsas, totalizando 329.180 bolsas durante todo o ano de 2016.

O Prouni já atendeu, desde sua criação até 2016, aproximadamente, 2,00 milhões de estudantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Prouni é uma das ações do MEC que contribuem para a evolução da taxa bruta de matrícula na educação superior, que passou de 30,3% em 2013 para 32,6% em 2015, segundo dados da Pnad/IBGE.

Meta 04L0

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001. O Fies registrou, de 2010 a 2016, a assinatura de, aproximadamente, 2,4 milhões de novos contratos. Em 2015, o Fies passou por algumas reformulações para garantir melhor distribuição dos recursos públicos disponibilizados para o financiamento de estudantes da educação superior.

Em 2016, foram firmados 203.255 novos contratos, além da renovação de aproximadamente 1,2 milhão de contratos de financiamento vigentes, totalizando um investimento de R$ 17 bilhões no ano. A ação de concessão do financiamento do Fies está no Programa 0902 – Operações Especiais; enquanto a administração do mesmo é realizada no programa 2080.

Está prevista a apresentação de novos aperfeiçoamentos ao modelo de financiamento do fundo com o objetivo de torná-lo mais sustentável. Ainda, um grupo de trabalho integrado por gestores do MEC, do FNDE e do Ministério da Fazenda estão estudando melhorias no modelo Fies.

Meta 04L1

Os dados referentes a 2016 serão publicados apenas no final do primeiro semestre de 2017. Porém, a estimativa é alcançar 272.348 estudantes matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu no ano. Os dados consolidados de 2014 registraram 233.459 matrículas, e em 2015 esse número foi de 251.681 estudantes matriculados na pós-graduação stricto sensu.

Contribuem para o alcance desta meta os programas de expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a política de concessão de bolsas aos Programas de Pós-Graduação, além do Programa Idioma sem Fronteiras.

Meta 04L2

Em 2015, foram titulados 54.924 mestres e 18.625 doutores, totalizando 73.549 titulados em programas de pós-graduação stricto sensu. Os dados referentes a 2016 serão disponibilizados apenas ao final do primeiro semestre de 2017, mas estima-se um total de 79 mil titulados no ano.

A partir dos dados consolidados, foram 66.224 títulos concedidos em 2013 e 68.575 em 2014, representando um aumento constante no número de titulados anualmente. Entre as ações que contribuem para elevar o número de mestres e doutores titulados por ano, destaca-se a expansão das ações de fomento à pós-graduação stricto sensu, e a democratização do acesso à informação científica por meio do Portal de Periódicos.

Meta 04L3

O MEC vem dando continuidade à política de concessão de bolsas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Instituições de Ensino Superior (IES) e de Pesquisas brasileiras, buscando atender ao crescimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Entre 2011 e 2015 foi possível verificar um crescimento de 40,8% no número de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas no País, passando de 70.742 em 2011 para 99.632 em 2015. Em 2016, o número de bolsas de pós-graduação no País foi de 100.580, sendo 50.393 de mestrado, 43.188 de doutorado e 6.999 de pós-doutorado.

Meta 04L4

Quanto à promoção científica internacional, entre principais ações realizadas em 2016, destaca-se a continuidade na implementação de bolsas individuas e de bolsas vinculadas a projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias no âmbito dos acordos de cooperações internacional, bem como o lançamento de novos editais para concessão de bolsas no exterior (Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche, Pós-Doutorado e Estágio Sênior). Ao todo, em 2016, foram beneficiados 1.698 novos estudantes, pesquisadores e professores, com bolsas de estudo no exterior, e apoiados 953 projetos de cooperação internacional. Quanto ao Programa Ciência sem Fronteira (CsF), face ao término da primeira etapa, as novas concessões serão realizadas após o redesenho do programa em novas bases, dentro de uma política mais ampla de internacionalização do ensino superior.

Meta 04L5

No Programa Mais Médicos, criado em 2013, foi levantada a necessidade de criação de 11.447 novas vagas em cursos de medicina para que seja possível a elevação da relação de médicos/mil habitantes. Assim, desde o início do Programa, já foram autorizadas um total de 7.950 novas vagas em cursos de medicina, sendo 1.668 em 2013, 2.792 em 2014, 1.389 em 2015, e em 2016, primeiro ano deste PPA, foram autorizadas 2.101 novas vagas. Para o atingimento da meta inicial proposta pelo Programa, ainda espera-se autorizar outras 3.497 novas vagas, totalizando as 11.447 vagas propostas na criação do Programa.

Meta 04TL

Segundo os dados do INEP, no relatório do 1º ciclo de monitoramento do PNE, em 2014 foi registrado 73,4% do corpo docente das IES composto por mestres ou doutores, apresentando consistente aumento desde 2009, quando alcançava 61,4%. Se considerarmos somente a rede de universidades federais, o índice é de 88,4% de mestres e doutores no seu corpo docente.

Além dos diversos programas de fomento à formação, o MEC desenvolve ações específicas para formação de docentes das IES públicas, tais como o Programa de Formação Doutoral Docente (Prodoutoral), o Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter), além das bolsas destinadas para essa mesma finalidade concedidas no âmbito dos acordos de cooperação com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs).

Comentários adicionais sobre o programa

Com relação aos comentários adicionais ou complementares, vale a pena ressaltar que o Governo Federal, observado o regime de colaboração com os Estados, Municípios e Distrito Federal, direciona esforços para apoiar técnica, pedagógica e financeiramente as redes e sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e médio, incluindo a alfabetização e educação de jovens e adultos; a educação especial inclusiva; a educação do campo, a educação escolar indígena e quilombola; a educação ambiental e a educação em direitos humanos; e a educação para as relações étnico-raciais.

O PAR é uma estratégia federal concebida em 2007 como ferramenta para o planejamento plurianual das políticas de educação em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho, a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino.

O primeiro ciclo do PAR compreendeu o período de 2007-2010 e o segundo, o período de 2011-2014. Um novo ciclo foi estruturado em 2015, alinhando o PAR às metas e estratégias do PNE, principal ponto de convergência das políticas públicas da educação para os próximos dez anos.

Em 2016, a maioria dos termos de compromisso pactuados no segundo ciclo foi finalizada pelos gestores e se encontra em fase de envio de prestação de contas. O novo ciclo 2016-2019 foi iniciado e se encontra em fase de desenvolvimento.

Em 2016, as novas pactuações vinculadas ao ciclo 2016-2019 foram disponibilizadas aos Estados e o Distrito Federal, inicialmente para ações voltadas a melhoria do ensino médio e a projetos de alfabetização na idade certa.

No total, foram empenhados R$ 165,8 milhões para essas ações. Em 2016, considerando as pactuações vinculadas aos ciclos 2011-2014 e 2016-2019, foi destinado cerca de R$ 1,5 bilhão no âmbito do PAR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No intuito de ampliar o atendimento escolar de qualidade na educação básica, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) presta assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Em 2016, foram beneficiados, no âmbito do PDDE Básico, 32,9 milhões de alunos com investimento de R$ 765,9 milhões, repassados a 120,3 mil escolas estaduais, distrital e municipais de ensino, atendendo 5.528 Municípios, nos 26 Estados e no Distrito Federal.

No desenvolvimento do Programa Escola Acessível, em 2016, foram contempladas 4,3 mil novas escolas, com valor empenhado de mais de R$ 42 milhões. Também foram contempladas com o PDDE, 2.222 escolas de educação especial privadas, mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, às quais foram repassados R$ 6,64 milhões, beneficiando 184 mil alunos de educação especial.

Destaca-se também a destinação de aproximadamente R$ 37,5 milhões, no âmbito do Plano Viver Sem Limite, para apoiar ações de acessibilidade em 3.790 escolas.

No âmbito dos programas suplementares à educação, o Ministério da Educação (MEC) apoiou os estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de programas de alimentação e transporte escolar e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência.

Assim, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Vale mencionar que são atendidos pelo programa, em caráter suplementar, os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e comunitárias, desde que conveniadas com o poder público, por meio da transferência de recursos financeiros. Em 2016, foram empenhados R$ 3,44 bilhões para o Pnae, beneficiando 40,6 milhões de estudantes.

No que concerne ao Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), objetivou-se garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Vale destacar que o Pnate consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere.

Os recursos transferidos devem ser utilizados na manutenção da frota ou na terceirização do serviço de transporte escolar utilizado pela entidade executora. Os valores são calculados de acordo com o número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que usam o transporte escolar, registrados no Censo Escolar do Inep/MEC. Em 2016, o Pnate atendeu 4.286.420 alunos em 5.085 entidades, sendo 5.072 Municípios e 13 secretarias estaduais de educação, com recursos da ordem de R$ 564 milhões.

Já o Programa Caminho da Escola objetiva renovar e padronizar a frota de veículos e embarcações de transporte escolar, garantido segurança e qualidade e contribuindo para o acesso e permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica.

Em 2016, foram destinados, pelo FNDE, R$ 428,78 milhões para a aquisição de 1.898 ônibus rurais e 52 ônibus urbanos acessíveis. Vale ressaltar também que, em 2016, houve aquisições de veículos por meio de recursos próprios dos entes federados, além dos recursos originários do FNDE. Assim, considerando as duas fontes de financiamento, 1.212 Municípios foram beneficiados para aquisição de 3.017 ônibus, com recursos na ordem de R$ 664,9 milhões. Além disso, dois Municípios foram contemplados para que pudessem adquirir três embarcações, com investimento de R$ 780 mil.

Em 2016, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), foi empenhado R$ 1,7 bilhão para a aquisição e distribuição de livros didáticos a estudantes do ensino fundamental e médio e àqueles da EJA e de escolas do campo. A previsão é atender mais de 31 milhões de alunos, totalizando mais de 150 milhões de livros distribuídos, para utilização em 2017.

No âmbito do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), foram destinados R$ 106 milhões para aquisição de acervos de obras de literatura para uso em sala de aula de mais de 95 mil escolas de 1º ao 3º ano do ensino fundamental. O PNLD Campo distribuiu 9,9 milhões de exemplares, atendendo 2,6 milhões de estudantes do 1º ao 5º ano, em 59 mil escolas.

Em 2016, foram empenhados R$ 58,8 milhões na aquisição de 7,4 milhões de exemplares para distribuição do PNLD Campo em 2017. Já o PNLD EJA distribuiu 7,7 milhões de livros, beneficiando mais de 25 mil escolas e 3,3 milhões de alunos da EJA, com empenho de R$ 90,5 milhões, destinados à aquisição e distribuição de livros em 2017.

Por meio do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), foram distribuídas obras literárias e de apoio à prática da educação básica para a formação dos acervos das bibliotecas escolares. Busca-se estimular a leitura e a formação dos estudantes e democratizar o acesso às fontes de informação. Por meio do PNBE, todas as unidades de ensino públicas de educação infantil e demais etapas da educação básica do País constantes no censo escolar são beneficiadas.

Em 2016, foram contempladas 60 mil escolas de ensino médio e anos finais do ensino fundamental com obras do PNBE Temático contemplando as temáticas da diversidade e inclusão, adquiridas com R$ 24,7 milhões, recursos do exercício de 2015.

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) visa promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. Em 2016, foram destinados cerca de R$ 6,15 milhões para a aquisição de tablets, computadores e projetores. Além disso, aproximadamente 1,7 mil unidades educacionais, estaduais e municipais, se beneficiaram com a ativação de mais de 21 mil tablets educacionais, adquiridos para uso de professores e alunos.

Além disso, em 2016, foi prospectada a Plataforma Web de Distribuição de Conteúdos Educacionais Digitais, que centralizará todos os Recursos Educacionais Digitais em um único repositório, de forma organizada, nas várias etapas da educação básica, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), facilitando o acesso de 40 milhões de alunos e 2,5 milhões de professores. Essa plataforma será disponibilizada em 2017.

Outra tecnologia educacional contemplada foi a régua braile, equipamento que permite o acesso de estudantes com dificuldades visuais ao mundo digital. Tal investimento possui o potencial de atender a demanda de mais de 30 mil escolas que possuem alunos especiais matriculados.

Já o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) promove a instalação de infraestrutura de rede e suporte à conexão à internet nas escolas públicas urbanas, E-Tec Brasil, UAB, núcleos de tecnologia estaduais e municipais. O PBLE possui gestão conjunta entre a Anatel, secretarias estaduais e municipais de educação e FNDE. Em 2016, o Programa registrou 60.338 conexões à Internet, beneficiando cerca de 30 milhões de alunos e aproximadamente 1,5 milhão de professores.

No âmbito das escolas rurais, o FNDE, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), apoiou as operadoras de telefonia na oferta gratuita de conexão de dados (acesso à Internet) para todas as escolas do campo que possuíssem cadastro no censo da educação básica, energia elétrica, algum recurso tecnológico e que estivessem a uma distância de até 30 km a partir da sede de cada município. Ao longo de 2016, a iniciativa atendeu cerca de 25 mil escolas. Outras importantes ações para a melhoria da qualidade da educação básica são as voltadas para a implementação de diretrizes nacionais, entre elas as relacionadas à diversidade e inclusão. As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orientado a ação transversal e intersetorial junto aos sistemas de ensino. Na mesma linha, a Lei nº 13.185, de 2015, conhecida como a Lei do Bullying, foi referência ao longo de 2016 para a formulação de ações que visam ao enfretamento das diversas formas de violência no ambiente escolar.

Em 2016, foram publicadas as Diretrizes Nacionais para o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, visando qualificar a oferta educacional voltada aos adolescentes e jovens atendidos e egressos dos programas de atendimento socioeducativo.

Com o intuito de contribuir para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, destaca-se o Programa PDDE Escolas Sustentáveis apoiando a adoção de critérios de sustentabilidade socioambiental, considerando o currículo, a gestão e o espaço físico, de forma a estimular que as escolas se tornem espaços educadores sustentáveis.

Além disso, têm-se desenvolvido ações de formação continuada de professores, técnicos e gestores para a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação do campo, educação escolar quilombola, educação escolar indígena, educação das relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação especial e educação de jovens e adultos.

Em 2016, foram atendidos 4.124 professores em cursos de formação continuada para educação escolar indígena e temática da História e das Culturas dos Povos Indígenas. Para a educação do campo, foram atendidos 7.290 professores e, para educação das relações étnico-raciais, foram atendidos 1,5 mil professores.

Ampliar a oferta de vagas, democratizar o acesso e interiorizar a educação superior, com inclusão e qualidade, são alguns dos principais desafios do Governo Federal, cuja superação depende do esforço conjunto de instituições públicas e privadas.

Fortalecer esse nível de ensino é decisivo na diminuição das desigualdades sociais e regionais, fomentando a inclusão social, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2015, existem 2.364 IES, 33.501 cursos superiores e 8.027.297 estudantes matriculados no ensino superior brasileiro, sendo 1,2 milhão de matrículas em cursos de graduação nas instituições federais de ensino superior (ifes), que respondem por mais de 60% das matrículas de graduação em instituições públicas.

O Sistema Federal de Ensino, sob responsabilidade do MEC, representa 92% das IES, 86% dos cursos superiores ofertados, e 90% das matrículas da educação superior do País.

Em 2016, o MEC envidou esforços na edição de normativos e na revisão e atualização da regulamentação da regulação do sistema federal de ensino, com avanços para a modernização e a desburocratização dos procedimentos regulatórios.

Em 2016, foram editados um total de 7.561 atos regulatórios, sendo 581 relativos a credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, nas modalidades presencial e a distância, e 6.980 relativos a cursos (1.921 autorizações de novos cursos, 1.497 reconhecimentos, 2.841 renovações de reconhecimento, 677 aditamentos 44 processos de aditamento para credenciamento de polos de apoio presencial para educação a distância). Foram, ainda, publicados 194 atos de supervisão; 583 atos relacionados para concessão ou renovação de certificação de entidades beneficentes de assistência social na área de educação; e 2 atos para qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior.

Integrando as ações de democratização do acesso ao ensino superior, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um processo unificado que seleciona os estudantes para a educação pública do País, com base nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio de um sistema informatizado. Em 2016, foram ofertadas 285.164 novas vagas.

O Programa de Extensão Universitária (ProExt) abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões. Em 2016 o MEC apoiou 328 propostas, com investimento de R$ 78 milhões. No programa de 2016 foram recebidas propostas de Universidades Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias.

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Ifes orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

No período de 2012 a 2016, o valor do investimento e beneficiados se manteve invariável: R$ 78,8 milhões para 842 grupos de PET, beneficiando 10.104 estudantes e 842 professores, a cada ano. Para custear as atividades desenvolvidas pelos grupos, foram transferidos cerca de R$ 4 milhões em 2016.

O Programa Idiomas sem Fronteiras foi elaborado com o objetivo de proporcionar oportunidades de acesso ao estudo dos idiomas estrangeiros para a comunidade acadêmica como base estruturante do processo de internacionalização das universidades brasileiras. Suas ações incluem a oferta de cursos a distância e cursos presenciais, além da aplicação de testes de proficiência.

O Governo Federal pretende dar continuidade a ações de apoio e fomento à pós-graduação stricto sensu e à mobilidade internacional no âmbito do ensino superior, provendo o País de melhores quadros de nível técnico e científico, por meio da implementação de ações indutivas para suporte ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos em áreas estratégicas para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.

Até o final de 2015, estavam em funcionamento 3.905 Programas de Pós-Graduação no Brasil, sendo 2.031 programas de Mestrado/Doutorado, 1,2 mil apenas de Mestrado, 603 Mestrados Profissionalizantes e 64 Doutorados somente.

Os dados de 2016 estarão consolidados a partir da entrega dos dados pelos PPGs, que ocorrerá em março de 2017. Contudo, a partir de dados extraídos da base on-line da Plataforma Sucupira, é possível identificar um crescimento estimado de 7,5% no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) comparado a 2015, que possuía um registro de 4,2 mil PPGs com funcionamento registrado.

Tal crescimento ocorre sempre aliado a uma avaliação contínua, tanto para entrada quanto para a permanência dos programas no SNPG, provendo o aumento da oferta de cursos e vagas para discentes, com a garantia da qualidade superior esperada de um programa de pós-graduação.

Também em ritmo crescente, nos últimos anos, o MEC vem dando continuidade à política de concessão de bolsas aos PPGs de IES e de Pesquisas brasileiras, buscando atender ao crescimento do SNPG. Em 2016, o número de bolsas de pós-graduação no País foi de 100, 6 mil, sendo 50.393 de mestrado, 43.188 de doutorado e 6.999 de pós-doutorado.

A expansão do apoio à pós-graduação requer ações voltadas ao combate às assimetrias existentes no SNPG, seja inter-regional, intrarregional e entre áreas do conhecimento.

O MEC vem contribuindo para combater as assimetrias, promovendo o desenvolvimento mais harmonioso da pós-graduação e da pesquisa nacional, por meio de políticas de incentivo e indução que visam acelerar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos em regiões onde a pós-graduação é ainda incipiente, tais como o Doutorado Interinstitucional (Dinter), o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) e o Programa Pró-Amazônia: Biodiversidade e Sustentabilidade.

Entre as iniciativas realizadas, destaca-se o financiamento de 23 novos projetos Dinter aprovados quanto ao mérito em 2015, dentre os quais 18 beneficiam diretamente docentes de instituições localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Além disso, em 2016, merece ser destacada a concessão adicional de bolsas (302 de mestrado e 252

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de doutorado) às IES da região Norte que possuem PPGs recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Essa concessão atendeu a uma demanda feita pelo Fórum de Reitores da região Norte, expressa na "Carta de Rio Branco" (documento que aborda a consolidação dos programas de pós-graduação da região Norte). Com essa concessão, a proporção de bolsas em relação ao alunado na região Norte foi elevada ao patamar nacional.

Com o objetivo de incentivar a criação, o fortalecimento e/ou a expansão do SNPG em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, destacam-se, como ações indutoras, os programas nas áreas da Saúde, Defesa Nacional, Ciências do Mar, Biologia Computacional, Toxinologia, Parasitologia e Agropecuária.

Ressalta-se, ainda, a implementação em 2016 da indução a pesquisas de suporte a situações críticas e emergenciais, tais como dois editais de apoio a pesquisas sobre o vírus zika e doenças correlacionadas e dois editais de apoio a pesquisas para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e ecossistemas associados.

Uma importante iniciativa realizada em 2016 foi dar início à recomposição da concessão de recursos de custeio dos programas de pós-graduação, efetuada por meio de dois dos programas de fomento: Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap) e Programa de Excelência Acadêmica (Proex). Em 2016, foi realizado um investimento de R$ 139,5 milhões aos PPGs apoiados pelo Proap e pelo Proex.

Da mesma forma, foi possível recompor, parcial ou totalmente, os recursos de custeio dos projetos aprovados no âmbito dos editais e das parcerias com órgãos e fundações de apoio à pesquisa, com vistas a promover a melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos PPGs das instituições de ensino superior brasileiras.

Nessa mesma direção, em 2016, foi apoiado, por meio do Programa de Apoio a Eventos no País (Paep), a realização de mais de 1.500 eventos científicos, tecnológicos e culturais de curta duração, de abrangência local, estadual, regional, nacional e/ou internacional, totalizando um investimento de cerca de R$ 35 milhões.

O MEC promove a democratização do acesso à informação científica e tecnológica, por meio do Portal de Periódicos, que disponibiliza aos professores, pesquisadores e alunos das instituições usuárias, de forma rápida e eficaz, um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais publicadas em periódicos indexados, visando proporcionar os subsídios necessários aos estudos e às pesquisas desenvolvidos no País, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa nacional e para o crescimento da inserção científica brasileira no exterior.

Em 2016, o investimento para a manutenção e o desenvolvimento da coleção do Portal de Periódicos foi da ordem de R$ 357 milhões, beneficiando 436 instituições de ensino superior e de pesquisa com acesso gratuito ao conteúdo assinado. O Portal disponibilizou aos seus usuários o acesso às informações localizadas em mais de 37 mil títulos de periódicos e em bases referenciais e de resumos, contando com um total de 138,7 milhões de acessos em 2016, o que equivale a mais de 410 mil acessos diários.

Em relação aos hospitais universitários federais, em 2016 a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública vinculada ao MEC, continuou sua trajetória de expansão e assunção de novos Hospitais Universitários Federais (HUF).

Em 2016, foram investidos cerca R$ 11,05 bilhões na Rede de hospitais universitários federais, representando um crescimento de 16%.

O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) conta com financiamento compartilhado dos Ministérios da Educação e da Saúde, tendo sido investido aproximadamente R$ 740,5 milhões em 2016, um crescimento de 13% em relação ao ano anterior, para apoio das atividades assistenciais, aquisição de equipamentos hospitalares e realização de obras de reforma para reestruturação e ampliação física dos hospitais.

No que tange às obras, além da reforma dos prédios já existentes, destaca-se a construção de novos prédios para ampliação e reorganização dos HUF existentes, em especial a conclusão, em dezembro de 2016, da primeira etapa da obra do novo prédio do HU da Universidade Federal do Amazonas. Houve ainda, em dezembro de 2016, a licitação para as obras de ampliação do HU da Universidade Federal da Grande Dourados, com início previsto para o 1º trimestre de 2017.

Em 2016 houve a incorporação dos seguintes hospitais à Rede de HUF: Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Quanto à abertura de filiais, em 2016 foram abertos sete novos Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), referentes a contratos assinados em 2015.

4.2.7. Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

O Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública tem como propósito assegurar à população a preservação de seus direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, notadamente em políticas voltadas ao acesso à justiça, à segurança pública, bem como à promoção e à proteção de direitos de cidadania, de modo a possibilitar a coesão social exigida para o desenvolvimento do País e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

No que concerne à segurança pública, a superação da violência é um dos desafios centrais, uma vez que o homicídio consiste na principal causa externa de mortalidade no País. Em relatório lançado em 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o tema da prevenção global da violência, foi apontado que, dos homicídios ocorridos no mundo, 10% são cometidos no Brasil.

Diante desse cenário, o Governo Federal vem trabalhando, em articulação com as demais esferas do Governo (estadual, municipal e distrital), iniciativa privada, organizações do terceiro setor e a população, no desenvolvimento de um plano nacional de combate a homicídios, com o intuito de diminuir o fenômeno da violência no País. Ainda em 2014, segundo dados do Datasus/MS, a taxa de homicídio era de 29,37 vítimas por 100 mil habitantes. Já a taxa de homicídio de jovens negros do sexo masculino chegou a 153,65 vítimas por 100 mil.

Além disso, a promoção da segurança pública também exige o fortalecimento de estratégias voltadas à diminuição da criminalidade, substanciada especialmente no enfrentamento a organizações criminosas e ao tráfico de drogas, de armas e de pessoas; à lavagem de dinheiro e à corrupção, bem como no reforço da fiscalização das fronteiras, passando ainda por campanhas de redução da violência no trânsito, que demandam esforços que envolvem desde a fiscalização e a conscientização até a educação e a melhoria da segurança viária e veicular.

Por se tratar de uma temática que envolve interfaces multissetoriais e federativas, é de grande relevância o aperfeiçoamento de uma coordenação estratégica e atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Assim, esforços vêm sendo empreendidos para a construção de uma rede sistêmica que integre e qualifique os serviços ofertados à população pelas três esferas de Governo, integrando metodologias e procedimentos de atuação interagências, fortalecendo a governança local – com os Gabinetes de Gestão Integrada – e fomentando estruturas inovadoras, como os Centros Integrados de Comando e Controle.

Menciona-se ainda a necessidade de sistematização gradativa dos dados de segurança pública preconizada no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), bem como a capacitação continuada e a valorização dos profissionais do setor para a oferta de serviços de qualidade à população.

O aprimoramento do sistema penitenciário brasileiro, por sua vez, é também um elemento estratégico para a política de justiça, cidadania e segurança pública, tendo em vista o grande número de presos provisórios e o elevado déficit de vagas. Em 2014, o País ultrapassou a marca de 622 mil pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, chegando a uma taxa de mais de 300 presos para cada 100 mil habitantes.

O enfrentamento desse quadro passa pela necessidade de celeridade nos processos de julgamentos dos presos provisórios, ampliação e modernização de unidades prisionais, além da ampliação de acesso a serviços como saúde, educação e trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A garantia e a proteção dos direitos fundamentais abarcam também os direitos de acesso à justiça e à informação, bem como a proteção de cidadãos com direitos violados, como refugiados e vítimas de tráfico de pessoas.

Relacionada ao acesso à justiça, busca-se a formação de um Sistema de Justiça mais moderno, célere e democrático, com ações voltadas para resolução de conflitos por meios alternativos e extrajudiciais, contando com o Portal Atlas de Acesso à Justiça, o qual disponibiliza aos cidadãos endereços dos órgãos do Sistema de Justiça e informações e dados sobre seus direitos e garantias, que podem facilitar tal acesso.

Já no âmbito do acesso à informação, identifica-se a necessidade de fortalecer a política nacional de arquivos, de forma a zelar pela gestão, preservação e difusão das informações produzidas por órgãos e entidades da administração pública federal (APF), contribuindo para a proteção do patrimônio documental.

No que diz respeito à promoção dos direitos da justiça de transição e reparação, o Brasil vem adotando ações para lidar com o legado autoritário e de violações perpetradas pelo Estado durante a ditadura. Assim, além de conferir a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, tem-se aprofundado o processo democrático brasileiro, a partir da busca de valores próprios da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade.

A visão inclusiva e cidadã que permeia o Estado brasileiro ultrapassa a garantia e o acesso de direitos aos brasileiros, devendo reconhecer também o migrante e o refugiado, independentemente de sua classificação, como um ser humano detentor de direitos.

A superação desse desafio passa pela necessidade de tornar mais céleres as análises de pedidos de permanência, bem como a prestação ágil de informações e serviços a estes indivíduos.

Destaca-se, ainda, a política brasileira de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.

Por fim, é importante considerar que o desenvolvimento econômico e social ocorrido nos últimos anos aumentou a complexidade das relações comerciais e competitivas, resultando em maior enfoque na prevenção e na repressão às infrações contra a ordem econômica e contra os direitos dos consumidores. Assim, busca-se produzir efeitos de curto, médio e longo prazos sobre o ambiente econômico e para a sociedade como um todo, como a redução de pressões para aumentos de preços e o estabelecimento de uma atmosfera mais favorável e de menor incerteza ao investimento.

O Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), atua na prevenção e controle da violência e da criminalidade, buscando aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação dos órgãos de segurança pública por meio de uma rede sistêmica de integração, de modo a difundir a experiência exitosa empregada nos grandes eventos realizados no Brasil, bem como a sistematização gradativa dos dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

Este consiste em ferramenta de coleta, análise, integração e interpretação de dados e informações de segurança pública, gerando estatística balizadora para o planejamento operacional das polícias e melhorando a gestão das políticas públicas.

No campo da segurança pública, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) atuou em ações voltadas ao enfrentamento do feminicídio e da violência contra as mulheres. Neste sentido foram iniciadas discussões sobre a implementação de uma política de patrulhamento especializado na proteção às mulheres em situação de violência de gênero (Patrulha Maria da Penha).

No tocante ao financiamento de projetos, em 2016, foram liberados recursos financeiros para o pagamento de convênios firmados em 2014 entre o MJC e os Entes Federados no âmbito do Programa Casa da Mulher Brasileira.

No bojo dos projetos de Estruturação de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, foram repassados recursos para os Estados do Ceará/CE e Espírito Santo/ES.

A partir da atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), houve queda na taxa de acidentes graves em rodovias federais passando de 297,44, em 2014, para 225,9 acidentes graves para cada um milhão de veículos da frota nacional, em 2016. Em relação à taxa de mortalidade em acidentes em rodovias federais, também houve queda, passando de 97,57, em 2014, para 69,2 mortos para cada um milhão de veículos da frota nacional, em 2016.

O sucesso obtido no ano de 2016 referente às metas propostas pela PRF se deve, além das atividades de fiscalização de trânsito e educação no trânsito, à sua atuação na proposição de mudanças na legislação de Trânsito Brasileiro para punir com maior rigor os infratores.

Nas operações deflagradas envolvendo desvio de recursos públicos, até outubro de 2016, foram realizadas mais de 60 operações (especiais e comuns) pela Polícia Federal, nas quais se estima ter evitado prejuízos superiores a R$ 5 bilhões. No combate às organizações criminosas voltadas para delitos contra a Previdência Social, as ações debeladas apuraram prejuízos superiores a R$ 180 milhões e evitaram prejuízos estimados em mais de R$ 450 milhões.

No eixo da defesa e proteção dos direitos do consumidor e na segurança e proteção do mercado, no período de janeiro a outubro de 2016, foram registradas 2.094.996 reclamações no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec).

Como plataforma de auto composição focada na resolução de conflitos de consumo, por meio da internet, destaca-se o "Consumidor.gov.br", que possui atualmente mais de 350 empresas cadastradas, 500 mil reclamações finalizadas e 409 mil consumidores cadastrados. Cumpre destacar que, em 2016, a plataforma foi uma das iniciativas vencedoras do 20º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

No tocante à defesa da concorrência, a política de combate a cartéis, com ênfase na persecução em compras públicas, foi fortalecida com o avanço do projeto "Cérebro", que associa ferramentas de mineração de dados com a aplicação de filtros econômicos, aprimorando de forma inovadora os mecanismos de investigação e de inteligência.

Além disso, ao longo de 2016, destaca-se a ampliação de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais. Foram celebrados Memorandos de Entendimento unilaterais com as autoridades de defesa da concorrência do México, Rússia e da África do Sul, e multilateral com as agências dos países que compõem os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Em relação ao enfrentamento à corrupção na Administração Pública Federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em 2016, supervisionou a atividade correcional desempenhada no Poder Executivo federal, realizando recomendações a partir da análise dos indicadores diagnosticados e acompanhando diretamente o desfecho de 1.101 apurações disciplinares.

Deve-se frisar ainda que as apurações conduzidas resultaram na aplicação de 550 penalidades expulsivas (demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão), maior quantitativo desde o início da série histórica iniciada em 2003.

No âmbito da política penitenciária, no ano de 2016, a partir de uma parceria do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) com a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge), foram disponibilizados ao Sistema Prisional, por meio de doação, equipamentos de inspeção eletrônica utilizados nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Foram ainda adquiridos 292 veículos furgões cela (R$ 52 milhões em investimento), com entrega prevista para o primeiro trimestre de 2017, beneficiando no mínimo 292 estabelecimentos prisionais. No campo da reintegração social, as medidas tomadas foram com o intuito de ampliar o número de centrais integradas de alternativas penais por meio de convênios realizados com as unidades da federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram transferidos, R$ 1,12 bilhão para todos os entes da federação (exceto os estados da Bahia/BA e Ceará/CE), para a construção de 25 novos estabelecimentos prisionais.

A evolução do Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública é acompanhada por meio de indicadores que mensuram o acesso à justiça, os acidentes em rodovias federais, taxas de homicídios e de encarceramento, dentre outros aspectos. Cabe destacar, inclusive, que o Sinesp (Meta 045K) se constitui em ferramenta para coleta, análise, integração e interpretação de dados e informações de segurança pública, e quando estiver com os dados estaduais integrados contribuirá sobremaneira na apuração de indicadores.

Objetivo 1044 – Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Para que a atuação integrada das forças de segurança pública atinja seus objetivos, destaca-se o Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), cujo conceito está fundamentado em uma premissa de forte integração de informações, instituições, tecnologias e processos operacionais.

O SICC é o conjunto de atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, avaliação e integração das forças de segurança pública. Para tanto, está estruturado em Centros Integrado de Comando e Controle (CICC), que permitem a coordenação e o acompanhamento das operações integradas de segurança pública, mantendo atualizadas e disponíveis as informações estratégicas, táticas e operacionais para as instituições integrantes do Sistema.

Soma-se a isso a atuação dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs), instrumentos fomentadores da integração, que têm como objetivo promover e discutir as políticas regionais, de modo colegiado, com vistas à diminuição da criminalidade, e manter a paz social.

A integração das instituições e dos profissionais que atuaram na segurança da Copa do Mundo FIFA 2014, cuja atuação exitosa foi reconhecida internacionalmente, garantiu que os padrões de incorporação dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil fossem aplicados e aprimorados para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, objetivando dar sequência no cotidiano de segurança da população brasileira.

Assim, fazendo-se cumprir a implementação do Plano Nacional de Segurança em Grandes Eventos, o MJC, por meio da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge), atuou no planejamento, coordenação e execução das operações de segurança, a partir da:

- adequação e melhoria tecnológica dos CICCs já instalados;
- aquisição de equipamentos;
- capacitação de profissionais que atuaram na segurança dos jogos; e
- manutenção do processo de integração entre órgãos e instituições de diferentes esferas de Governo.

Ainda com o intuito de fortalecer a referida integração, faz-se necessária a promoção de capacitação e formação continuada, além da valorização dos seus agentes, por meio do desenvolvimento e fomento de ações voltadas para a educação profissional, o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, a melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos. No que se refere à valorização e à qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, além da busca de melhores condições de trabalho voltadas à gestão de pessoal e de garantia de equipamentos de proteção individual e coletiva, dá-se importante atenção a programas de redução ou eliminação de riscos, reabilitação e readaptação de profissionais feridos ou acidentados em serviço ou em razão dele, e também à prevenção do estresse pós-traumático.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DO OBJETIVO
2081 – JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1044	NO EXERCÍCIO[1]	-	820.089.237,84
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO			820.089.237,84

Fonte: Siop e Receita Federal, em 13 de janeiro de 2017.
[1] Valores liquidados no ano relativo ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativo a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Cabe ressaltar que, por ser um objetivo novo no PPA 2016-2019, não há valores liquidados no exercício e de RPNP em 2015.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ 2016				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
045F – CAPACITAR MAIS DE 855,0 MIL PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2019, EM DIVERSAS TEMÁTICAS, COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS, NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA, CONSIDERANDO A TRANSVERSALIDADE DAS TEMÁTICAS RACIAL, DE IGUALDADE DE GÊNERO E DE DIREITOS HUMANOS.	UNIDADE	855.000	217.733				25,47%	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –SENASP (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA)
0458 – FOMENTAR O FUNCIONAMENTO DE 27 GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA – GGIS ESTADUAIS (META REGIONALIZADA)	UNIDADE	27	25				92,59%	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –SENASP (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA)
045A – IMPLANTAR CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE EM TODAS AS CAPITAIS.	UNIDADE	27	12*				44,44%	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA GRANDES EVENTOS – SESGE (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA)

Fonte: Siop, em 17 de janeiro de 2017.
(*) Existem 12 CICCs implantados pela Sesge em 2014, em razão do evento Copa do Mundo FIFA 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 045F – Capacitar mais de 855,0 mil profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.

No ano de 2016, o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), priorizou o ensino e o treinamento de profissionais operadores de segurança pública. Assim, foram ofertados cursos de graduação, de especialização e técnicos, nas modalidades presencial e a distância, abarcando profissionais de segurança pública das polícias civis, militares, guardas municipais e bombeiros militares.

Na modalidade presencial, foram capacitados 4,5 mil profissionais de segurança pública, visando melhor qualificação desses agentes para a redução de homicídios e a prevenção e o enfrentamento da criminalidade violenta.

Do total de capacitações presenciais, 4,04 mil foram realizadas pela Força Nacional de Segurança Pública, visando à qualificação dos profissionais de segurança pública para atuarem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, bem como em apoio aos entes federados.

Utilizando-se de novas técnicas e metodologias de ensino, a Rede Nacional de Educação a Distância (EaD/Senasp) inovou e ofertou 73 cursos, capacitando 213,23 mil profissionais de segurança pública. Portanto, somando-se as modalidades presencial e a distância, foram capacitados 217,73 mil profissionais de segurança pública, totalizando um investimento de cerca de R$ 15 milhões.

Meta 0458 – Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada – GGIs estaduais (meta regionalizada).

Os GGIs são instrumentos prioritários de gestão das políticas públicas de segurança, uma vez que os referidos gabinetes e os órgãos correlatos contribuem significativamente para a estratégia de redução de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), visto que propiciam a integração das forças de segurança e justiça criminal, incentivando o enfrentamento à violência e à criminalidade mediante o desenvolvimento de ações estratégicas integradas.

Desse modo, o MJC elaborou e iniciou a implantação de um projeto voltado para o fortalecimento desses órgãos colegiados de gestão integrada, disponibilizando gratuitamente o Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública (InfoGGI). Tal sistema é integrante do portal do Sinesp e funciona como uma ferramenta de gestão para facilitar a organização e o funcionamento de um GGI.

Além disso, o sistema promove a interação entre as esferas municipal, estadual e federal, auxiliando a organização dos trabalhos cotidianos (agendamento, realização e acompanhamentos das reuniões e das ações integradas; arquivamento dos trabalhos realizados; entre outras várias funcionalidades).

Em 2016, foi elaborada a "Nova Cartilha Geral dos GGIs", voltada à divulgação da política de segurança pública por meio da integração dos órgãos policiais, almejando a constituição de novos gabinetes junto aos entes.

No intuito de prestar apoio técnico, foram realizadas capacitações, utilizando-se dos meios eletrônicos (Internet) e encontros regionais, com a presença de representantes de Estados e Municípios, objetivando a correta utilização do InfoGGI, a solidificação da política, a difusão de boas práticas e a troca de informações e conhecimento entre os participantes.

Em 2016, realizou-se ainda a ampliação das funcionalidades disponíveis no sistema InfoGGI, além do aumento significativo do número de Gabinetes de Gestão Integrada constituídos e integrados à Senasp por meio dessa ferramenta. Atualmente, estão cadastrados no sistema um total de 23 unidades da Federação.

Os Estados de Espírito Santo/ES e Mato Grosso do Sul/MS já contam com esse órgão colegiado constituído, faltando apenas seu cadastramento no sistema, o que totaliza 25 unidades da Federação com GGIs estaduais funcionando. Os GGIs de São Paulo/SP e Minas Gerais/MG ainda não foram constituídos. Em relação aos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, estes perfazem atualmente 164 órgãos colegiados vinculados ao Sistema InfoGGI. Conta-se, ainda, com nove Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira cadastrados.

Meta 045A – Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.

Registra-se que o projeto se baseou em metodologias de trabalho integradas, desenvolvidas principalmente com relação à implantação dos CICCs nas cidades-sede dos grandes eventos ocorridos no Brasil, resultando em um ciclo de maturidade do conceito de integração de ações de segurança pública e defesa social (modelo de governança e de gestão sustentável e definição de abrangência de atividades), como também de diagnósticos realizados nos 15 Estados envolvidos no ano de 2015.

Ressalta-se que, atualmente, já existem 12 CICCs implantados pela Sesge em 2014 em razão do evento Copa do Mundo FIFA 2014. Sendo assim, pretende-se implantar mais 15 unidades, no período do PPA 2016-2019, correspondentes às 15 Capitais que ainda não possuem o seu CICC.

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas (Sinesp), instituído pela Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, é uma solução que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas de segurança pública, sistema prisional e políticas sobre drogas.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 045K – Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.

Foram realizadas, ao longo de 2016, as tratativas junto aos Estados, objetivando, em sua primeira etapa, a integração dos sistemas estaduais de registros de ocorrências. Nesse contexto, foram iniciadas as integrações dos sistemas dos Estados de Sergipe/SE, Maranhão/MA, Rio Grande do Norte/RN, Rio Grande do Sul/RS, Paraná/PR, Goiás/GO e o Distrito Federal/DF.

Os Estados de Sergipe/SE e Maranhão/MA assinaram termo de adesão à solução Procedimentos Policiais Eletrônicos (Sinesp PPe), ferramenta que viabilizará o registro e o envio dos boletins de ocorrência automaticamente à base nacional do Sinesp.

Os demais Estados estão desenvolvendo os módulos de comunicação necessários para a integração, salvo o Estado de Roraima/RR, que utiliza a solução Sinesp PPe desde dezembro de 2014. No exercício em questão, foram investidos R$ 73.791.163,58 para o desenvolvimento das soluções do sistema, bem como na sistematização dos dados de segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3. ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA

4.3.1. Programa 2022 - Combustíveis

Os marcos legais que estabelecem as regras de funcionamento do setor de combustíveis priorizam a garantia do atendimento da demanda, com preço e qualidade adequados, conforme os interesses dos consumidores. Entre os setores da área de combustíveis, a logística tem recebido especial atenção.

Os biocombustíveis também deverão ter incremento em sua participação na matriz energética. Em destaque, o setor de gás natural, pois há indicação de movimentos importantes no setor, com a retirada da Petrobras de sua posição atual nesse mercado.

As políticas e programas voltados para o setor de combustíveis têm algumas prioridades. Dentre elas, podemos destacar a logística na distribuição de petróleo, seus derivados e gás natural. Também estão entre essas prioridades a expansão e a consolidação dos biocombustíveis e sua participação na matriz energética brasileira. Tem destaque, ainda, por ter sido iniciada uma revisão de seus marcos regulatórios, o setor de gás natural.

Isto ocorre em razão, especialmente, da declaração da Petrobras de retirar-se de sua posição amplamente majoritária nesse mercado, e no interesse do governo de estabelecer um mercado competitivo, de acordo com o previsto no conjunto de ações reunidas no programa "Gás para crescer".

Com referência ao ano de 2016, destaca-se o lançamento em 24 de junho da iniciativa "Gás para Crescer", motivada pela perspectiva de redução da participação da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em diversos segmentos do setor de gás natural. A iniciativa tem o objetivo de propor medidas concretas de aprimoramento do arcabouço normativo desse setor, buscando um mercado com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o crescimento do País.

Participam da iniciativa Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE), além de diversos agentes do setor.

Em 14 de dezembro de 2016, foi cumprida mais uma etapa da iniciativa com a aprovação, pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), de Resolução que estabelece as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural e cria o Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil (CT-GN), com o objetivo de propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural e de avaliar a possibilidade de aceleração da transição.

Merece destaque ainda, no ano de 2016, as discussões para proposição, ao CNPE, de políticas relativas à comercialização dos volumes de petróleo e gás natural produzidos no regime de Partilha e em áreas submetidas a individualizações de produção envolvendo áreas não contratadas que cabem à União.

Essas discussões ocorreram no âmbito de Grupo de Trabalho intitulado "GT Comercialização", criado por meio de Portaria do MME em setembro de 2015. Minuta de resolução foi apreciada e aprovada pelo CNPE na reunião de 14 de dezembro de 2016.

O texto aprovado trata de uma política transitória, com período de duração de 36 (trinta e seis) meses, que servirá de base para construção de modelo de longo prazo.

É importante mencionar também as tratativas realizadas para aperfeiçoamento das regras tributárias aplicadas ao setor de gás natural com o objetivo de incluir a participação de outros agentes no setor. Em 2016, ocorreram diversas tratativas no âmbito do "Grupo de Trabalho GT – 05, Combustíveis", da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe/ICMS), do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

A proposta em discussão é de um Protocolo ICMS, a ser celebrado pelas unidades da Federação em que há, atualmente, operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural por meio do sistema dutoviário. Merecem destaque ainda os esforços empreendidos no sentido de apoiar as negociações para contratação de gás boliviano. A Bolívia mantém-se como um importante supridor de gás natural para o Brasil, representando cerca de 34% da oferta total de gás natural do País em 2016, considerando a média até novembro.

Um dos contratos de importação de gás natural da Bolívia tem vigência até 2019. O Ministério de Minas e Energia tem coordenado ações e fomentado interação dos agentes eventualmente interessados na contratação de gás boliviano e outras alternativas. O tema está sendo tratado no âmbito do Comitê Técnico Bilateral Brasil – Bolívia e em outros fóruns, conforme o caso.

Adicionalmente, durante o ano de 2016 foram emitidas pelo MME duas autorizações para o exercício da atividade de importação de gás natural, sendo uma delas por meio do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) e outra para importação na forma de Gás Natural Liquefeito (GNL).

Por último, cabe mencionar o cancelamento, pela ANP, da 1ª Licitação para Transporte de Gás Natural. A decisão da Agência foi motivada pela necessidade de ajustes no projeto do gasoduto de referência em decorrência de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2016, no que diz respeito aos indicadores, o valor adquirido de matérias-primas da agricultura familiar para a produção de biodiesel foi de R$ 4,2 bilhões; enquanto foram adquiridos R$ 10,4 bilhões de outros fornecedores.

Assim, a participação da agricultura familiar ficou em 28,77%, valor considerado satisfatório considerada a queda na demanda. Há esforços para a inclusão produtiva de agricultores familiares na cadeia do biodiesel, com desenvolvimento do conhecimento e da organização dos produtores.

A participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos alcançou 20,8% (17,5% relativos ao etanol e 3,3% ao biodiesel) em 2016, índice pouco abaixo do registrado em 2015, quando foi de 22,4%.

Quanto ao biodiesel, o Brasil é hoje o segundo maior produtor e consumidor mundial. O etanol vive hoje a implementação da tecnologia do etanol de segunda geração, o Etanol G2, produzido a partir da celulose da cana-de-açúcar.

Com essa tecnologia promissora, em desenvolvimento já em escala industrial, o aproveitamento do bagaço e da palha permite um aumento em até 40% da produção.

No que diz respeito a importação de combustíveis, houve queda na taxa de importação de óleo diesel em 2016, quando ficou em 12,81%, em relação à taxa de 2015, igual a 11,2%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O presente programa possui quatro objetivos que envolvem ampliar o parque de refino para suprir o mercado interno de combustíveis, ampliar a produção de biocombustíveis, em particular consolidando a participação da agricultura familiar nessa cadeia e, por fim, ampliar a livre concorrência no mercado de combustíveis. Dentre as metas presentes em cada objetivo, no último ano destacaram-se:

- a ampliação de 2.958.759 botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13) no mercado em 2016, de uma meta total de 4.700.000 botijões em quatro anos, resultado extremamente positivo;
- o alcance de 14% da meta de ampliação da frota de transporte marítimo de combustíveis;
- a elevação da capacidade de processamento de petróleo, especialmente após o início das operações na refinaria Abreu e Lima em Pernambuco. O processamento realizado atingiu um quinto da meta plurianual;
- a elevação significativa da produção de biodiesel, que em 2016 atingiu 3,8 bilhões de litros de uma meta de 4,5 bilhões. Assim, como este, a produção de etanol foi significativa, atingindo 27,7 bilhões em 2016, de uma meta de 31,6 bilhões de litros;
- a maior participação da agricultura familiar na composição dos biocombustíveis, em 2016 as aquisições de matéria-prima da agricultura familiar totalizaram 3,9 bilhões de reais; e
- a ampliação do parque de armazenamento de gasolina, querosene de aviação (QAV), gás liquefeito de petróleo (GLP) e diesel nas distribuidoras em 75.300, 47 m^3, o que corresponde a 7,5% da meta estipulada. Assim como se elevou o abastecimento de óleo diesel S-10 em 15.000.000 m^3/ano de uma meta de 34.389.000 m^3/ano.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS - 2022 – COMBUSTÍVEIS

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LÍQUIDOS	
		2015	2016
0054	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]	6.022.127.952,00	4.412.233.598,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		6.022.127.952,00	4.412.233.598,00
0185	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]	27.038.055,00	6.239.722,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		27.038.055,00	6.239.722,00

Fonte: Siop e Receita Federal, em 31 de janeiro de 2017.
[1] Valores liquidados no ano relativo ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativo a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0185	-	1.620.069.628,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)
Data: Janeiro de 2017.
*Valores previstos.

Objetivo 0054 – Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

No caso dos derivados de petróleo, a projeção crescente da demanda para o consumo, juntamente com as rígidas exigências legais e regulatórias relativas à qualidade dos combustíveis provocaram a necessidade de modernização do parque de refino brasileiro, bem como de sua ampliação.

Com efeito, a Petrobras realizou várias obras nas refinarias em operação para aumento das capacidades de processamento de petróleo pesado nacional e de produção de derivados médios, bem como para a redução do teor de enxofre e a melhoria da qualidade de combustíveis.

Além disso, concluiu o primeiro trem de refino da Refinaria Abreu e Lima (RNEST) enquanto no caso do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), a retomada das obras ainda depende da adesão de parceiros investidores.

No que se refere à qualidade dos combustíveis automotivos, importa observar que o mercado interno está nivelado aos melhores padrões internacionais de especificação. Além do teor de enxofre, há exigências quanto a especificações dos combustíveis relacionadas ao desempenho, tais como número de cetano, octanagem e densidade. Desde 2010, o óleo diesel rodoviário com 1800ppm de enxofre (S-1800) foi gradativamente substituído pelo óleo diesel com 500ppm (S-500), até sua substituição total em 2014.

Entre 2009 e 2012, o óleo diesel com 50ppm de enxofre (S-50) foi gradativamente inserido no País, sendo, por sua vez, totalmente substituído pelo óleo diesel com 10 ppm de enxofre (S-10) a partir de janeiro de 2013. Quanto à gasolina, em janeiro de 2014, seu teor de enxofre, até então de 800ppm, foi reduzido para 50ppm.

Convém lembrar que, a partir de julho de 2017, passarão a vigorar os artigos 7º ao 12º da Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013, tornando obrigatória a aditivação com detergente dispersante registrado junto à ANP em toda a gasolina C comercializada no País.

A aditivação mínima da gasolina C tem como finalidade mitigar as emissões veiculares globais, conferindo benefícios adicionais aos consumidores, ao meio ambiente e à saúde humana.

O crescimento da produção de petróleo e da demanda de derivados projetados para os próximos anos exigirão disponibilidade de infraestrutura de armazenamento, transporte e distribuição adequada aos volumes previstos e aos novos padrões de qualidade. No caso específico dos combustíveis com baixo teor de enxofre, há a necessidade de escoamentos sem contaminações, o que implica segregação no armazenamento e no transporte.

Entre os investimentos em curso no setor de transporte de petróleo e combustíveis, destaca-se o Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), que abrange a aquisição de navios de estaleiros nacionais. Em 2016, foram entregues 4 navios: os gaseiros Barbosa Lima Sobrinho (08 de janeiro), Darcy Ribeiro (20 de junho) e Lúcio Costa (20 de setembro); bem como o petroleiro Suezmax Machado de Assis (21 de setembro). As metas quantitativas do objetivo 0054 são as que se seguem:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
0478 – AMPLIAR A CAPACIDADE DA FROTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO E HIDROVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GLP E BIOCOMBUSTÍVEIS EM 1,21 MILHÕES TONELADAS DE PORTE BRUTO (TPB).	TPB	1,21 MILHÃO	172,1 MIL				14,25 %	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRASPETRO
0479 – ACRESCENTAR 4,7 MILHÕES UNIDADES DE BOTIJÕES DE GLP DE 13KG (P13), DE FORMA A MELHORAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DOMÉSTICO.	BOTIJÕES	4,7 MILHÕES	2.958,8 MIL				62,95 %	ANP
04SN – EXPANDIR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO EM 156 MIL BARRIS DE PETRÓLEO POR DIA DE MODO A PROCESSAR 2.500 MBPD.	BARRIS/ DIA	156,0 MIL	37,6 MIL				24,10 %	PETROBRAS S.A.

Fonte: Siop, consulta em 17/02/2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 0478 – Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1,21 milhão de toneladas de porte bruto (tpb).

Em 2016, foram entregues quatro navios construídos no âmbito do Promef, os quais geraram acréscimo de 172.121 tpb à capacidade de transporte marítimo nacional de petróleo e combustíveis: Barbosa Lima Sobrinho (5.095 tpb), Darcy Ribeiro (5.100 tpb), Lúcio Costa (5.097 tpb) e Machado de Assis (156.829 tpb). O incremento obtido nesse período representa cerca de 14% da quantidade estimada para o período de 2016 a 2019. Esse resultado é considerado satisfatório.

Meta 0479 – Acrescentar 4,7 milhões de unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.

No ano de 2016, foram acrescentados 2.958.759 de vasilhames de botijões P13 (13 kg) ao universo de botijões disponíveis para comercialização, o que representa cerca de 63% da meta estimada para o período entre 2016 e 2019. Esse resultado é considerado satisfatório.

Meta 04SN – Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.

Em 2016, foram registrados na região Nordeste, acréscimo de 37,6 mil barris de petróleo por dia à capacidade instalada nacional de processamento de petróleo, alcançando-se, portanto, um total de 24,1% da meta proposta para o período de 2016 a 2019. Esse resultado é considerado satisfatório. Cabe informar que, no período monitorado, a ANP concedeu autorização para aumento da capacidade de processamento de petróleo da Refinaria Abreu e Lima para 100 mil barris de petróleo por dia.

Objetivo 0185 – Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Quanto aos biocombustíveis, o Brasil mantém posição de destaque no cenário internacional como segundo maior produtor, superado apenas pelos Estados Unidos da América (EUA). No cenário doméstico, a participação dos biocombustíveis é fundamental para manter o alto índice de energias renováveis na matriz energética nacional.

Segundo o Balanço Energético Nacional de 2016, aproximadamente 41,2% de toda a energia ofertada internamente é originária de fontes renováveis, sendo 16,9% de biomassa da cana e 1% de biodiesel. No que se refere ao consumo de energia nos transportes, os biocombustíveis representam aproximadamente 20,7% do total de combustíveis utilizados no País, sendo 18,4% etanol (anidro e hidratado) e 2,3% biodiesel.

Atualmente, são adicionados 7% (B7) de biodiesel ao óleo diesel comercializado a qualquer consumidor em todo o território nacional. Com a promulgação da Lei nº 13.263, de 23 de março de 2016, a mistura subirá para 8% (B8) em até um ano, para 9% (B9) em até dois anos, e para 10% (B10) em até três anos.

A norma ainda autoriza o CNPE a elevar a mistura obrigatória para até 15%, caso testes validem a utilização dessa mistura em veículos e motores. O novo percentual incentiva a produção de biodiesel, reduz as importações de óleo diesel e favorece a agricultura familiar e o agronegócio brasileiro.

A Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, permitiu a elevação do limite máximo da mistura obrigatória de etanol anidro na gasolina de 25% para 27,5%. Desde março de 2015, o Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool (Cima) fixou em 27% a mistura na gasolina comum.

Em setembro de 2016, o Brasil ratificou o Acordo de Paris, que oficializou o compromisso voluntário na COP21 para redução de emissões de carbono. Parte fundamental da solução é a expansão da bioenergia, assumindo-se publicamente a meta de 18% para sua participação na matriz energética até 2030. Isso envolve a expansão do biodiesel e do etanol.

É com esse foco que o Ministério de Minas e Energia, em esforço conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lançou em dezembro de 2016 o RenovaBio 2030. Essa iniciativa consiste em um conjunto de ações cujo objetivo é garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris.

O RenovaBio 2030 vem desenvolvendo, em conjunto com os atores econômicos da cadeia de produção de biocombustíveis, um plano estratégico para o setor de biocombustíveis, o que inclui etanol, biodiesel, biocombustíveis de segunda geração e novos produtos, como bioquerosene e biogás. Esse plano estratégico deverá resultar em um Projeto de Lei para os biocombustíveis, a ser submetido ao Congresso Nacional em 2017.

Além disso, o Governo, conjuntamente com produtores, distribuidores e revendedores, tem reforçado o diálogo transparente e o permanente acompanhamento do mercado de biocombustíveis, visando assegurar o abastecimento do mercado interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
00AY – ATENDER À ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO NACIONAL DE BIODIESEL INDICADA PELO PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA VIGENTE.	MILHÕES DE M^3		3,80					MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS
04RO – ATENDER À ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO NACIONAL DE ETANOL INDICADA PELO PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA VIGENTE.	MILHÕES DE M^3		27,70					MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS

Fonte: Siop, consulta em 17/02/2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 00AY – Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.

Dados preliminares, com base na produção e nas entregas dos leilões de biodiesel, mostram que a produção de biodiesel total em 2016 foi de 3,8 bilhões de litros, sendo que a projeção de produção indicada no Plano Decenal de Expansão de Energia vigente - PDE 2024 foi de 3,7 bilhões de litros, para todo o ano de 2016, acima da meta, portanto. Mesmo com retração da demanda de diesel, cumpre observar que a maior produção de biodiesel foi induzida pelo aumento do percentual de adição obrigatória deste biocombustível ao óleo diesel.

Meta 04RO – Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente.

Até novembro de 2016, a produção total de etanol foi de 27,7 bilhões de litros, sendo que a projeção de produção indicada no PDE 2024 foi de 31,6 bilhões de litros, para todo o ano de 2016. Em 2017, espera-se que a produção nacional de etanol atinja 30 bilhões de litros (safra 2016/2017, iniciada em abril de 2016 e prevista para encerrar em março de 2017).

Indicadores

Entre os indicadores relevantes para o monitoramento do segmento de combustíveis, tem-se a participação da agricultura familiar, que foi responsável em 2016 por 28,77% do total de matéria-prima para a produção de biodiesel, somando R$ 4,2 bilhões. Este índice registrou 27,86% em 2015 considerando-se a retração econômica, a pequena elevação da participação relativa da agricultura familiar pode ser considerada satisfatória.

Já a participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos ficou em 20,8% em 2016. A taxa média anual de crescimento da produção de etanol para o período 2006-2015 foi de 5,3%, indicando possibilidade de maior participação deste combustível na matriz brasileira de combustíveis automotivos. A produção nacional de biodiesel atendeu à demanda nacional. A produção nacional de etanol superou a demanda, sendo que a taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional ficou em 107,08%, indicando a possibilidade de exportação desse combustível, que alcançaram 957 mil m^3.

A taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno ficou em 7,02% em 2016, contra 6,54% em 2014, o que pode ser considerada uma situação estável. Também estável ficou a importação do óleo diesel, com taxa de 11,20% do mercado interno em 2015 e 12,81% em 2016. A taxa de importação de querosene de aviação - QAV sobre o consumo interno em 2016 foi de 18,40%, estável em relação ao ano de 2015, quando ficou em 18,49%; tal redução acompanhou a redução das vendas internas desse combustível, que caiu 8,0% entre 2015 e 2016. Quanto ao gás liquefeito de petróleo (GLP), apesar de um pequeno aumento nas vendas internas, igual a 1,1%, houve aumento nas importações, que passaram a representar 17,09% do mercado interno em 2016, contra 13,20% no ano anterior.

4.3.2. Programa 2033 - Energia Elétrica

A política nacional para o setor de energia tem como principais objetivos:

- preservar o interesse nacional;
- promover o desenvolvimento sustentável;
- valorizar os recursos energéticos;
- proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- preservar o meio ambiente;
- promover a conservação de energia;
- garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional;
- incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;
- identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
- promover a universalização do acesso à energia elétrica;
- utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- promover a livre concorrência; e
- atrair investimentos na produção e no transporte de energia e ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

No contexto atual dessa política, alguns eventos vêm impactando, positiva e negativamente, o setor no Brasil, em especial: a crescente dificuldade na viabilização dos potenciais hidroelétricos na matriz energética nacional; as restrições hídricas em algumas regiões do País; o forte ganho de competitividade obtido pela energia eólica no Brasil; o prolongamento da crise econômica mundial de 2008 e a crescente preocupação com as mudanças climáticas.

Dados os objetivos da política, as condições de contorno e os cenários e perspectivas futuras, o alcance desses objetivos passa por desafios que carecem ser enfrentados no planejamento e na implementação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Energia Elétrica. Esse Programa está direcionado para o planejamento, o monitoramento e a expansão do sistema - geração, transmissão e distribuição, e a confiabilidade e disponibilidade do suprimento, a pesquisa e desenvolvimento, a eficiência energética; a qualidade do serviço e a universalização do acesso. Em relação aos indicadores, a evolução do Programa de Energia Elétrica é acompanhada pelos mesmos, que mensuram, dentre outros aspectos, a capacidade instalada de geração de energia elétrica, a capacidade instalada de transformação, as taxas de expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica e as taxas de participação das fontes primárias na matriz elétrica.

Os resultados dos indicadores do Programa, referentes ao exercício de 2016, com dados consolidados até 31/10/2016*, estão apresentados no quadro a seguir. Destaca-se o aumento da capacidade instalada de geração de energia elétrica concomitante ao incremento da participação de fontes renováveis, como eólica, solar e biomassa. No ano de 2016, entre os principais resultados relacionados à implementação do Programa, destacam-se:

- no que tange à geração, registra-se o incremento da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica que passou de 91.650 MW (2015) para 96.925 MW (2016). Isso foi possível em função da entrada em operação de importantes empreendimentos hidroelétricos como as primeiras turbinas da usina de Belo Monte;
- a respeito da transmissão, ressalta-se a implantação de novas linhas de transmissão no SIN, com uma quantidade alcançada de 5.723 km; e
- no que concerne à participação das fontes na matriz de produção de energia elétrica do Brasil, vale observar o aumento da participação de fontes renováveis, o que contribui para manter a predominância de fontes ambientalmente sustentáveis.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA			VALOR APURADO ATÉ 31/10/2016		VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	ÍNDICE	
CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	MW	31/12/2014	140.858,00	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	148.555,00	5,46
TAXA DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO RENOVÁVEIS	%	31/12/2014	2,8	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	0,81	-71,07
TAXA DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - RENOVÁVEIS	%	31/12/2014	5,7	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	8,2	43,86
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA – BIOMASSA	%	31/12/2014	9,4	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	9,5	1,06
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA - CARVÃO MINERAL	%	31/12/2014	2,6	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	2,4	-7,69
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA – EÓLICA	%	31/12/2014	5,4	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	6,5	20,37
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA – GÁS	%	31/12/2014	8,8	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	8,8	0
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA - HIDRÁULICA	%	31/12/2014	65,1	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	64,5	-0,92
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA - PETRÓLEO	%	31/12/2014	7,2	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	6,9	-4,16
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA – SOLAR	%	31/12/2014	0	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	0,015	1,5
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS NA MATRIZ ELÉTRICA – NUCLEAR	%	31/12/2014	1,4	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	31/10/2016	1,3	-7,14

O Programa temático Energia Elétrica contempla um conjunto de objetivos e iniciativas que percorre etapas e executa os processos necessários para gerar, transmitir e distribuir energia elétrica aos consumidores. Esse processo se inicia com os estudos das necessidades, passa pelo planejamento e pesquisa para definir onde construir (estudos de inventário e viabilidade), pelos leilões, obras de geração, transmissão e distribuição. Também são partes importantes deste processo a regulação e fiscalização do setor e seus agentes, a pesquisa tecnológica e também a realização de projetos voltados à eficiência energética e à universalização do serviço de energia elétrica.

Foram destacados os seguintes objetivos: 0019 que trata da expansão da oferta de produção de energia elétrica, e o 0036 que trata da expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN), em termos de linhas de transmissão (km) e de capacidade de transformação (MVA), considerando o alcance das metas no período do PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2033 - ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LÍQUIDOS	
		2015	2016
0019	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]	32.991.632,00	1.094.632.521,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		32.991.632,00	1.094.632.521,00
0036	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]	876.987.117,00	1.197.718.084,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		876.987.117,00	1.197.718.084,00

Fonte: Siop e Receita Federal, em 13 de fevereiro de 2017.
[1] Valores liquidados no ano relativo ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativo a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0019	-	3.073.988.295,79

Fonte: Siop, consulta em 13/02/2017.
*Valores previstos

A discrepância entre os valores de 2015 e 2016 deve-se ao fato de que o objetivo 0019 tratava apenas de geração hidráulica até 2015, e a partir de 2016 este objetivo passou a tratar de geração hidráulica, térmica e energias alternativas.

Objetivo 0019 – Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

No Brasil, o parque de geração de energia elétrica é predominantemente hidráulico, já há mais de 50 anos, dadas as suas características e potencialidades. As diretrizes de planejamento obtidas com base no conjunto de estudos quotidianamente realizados no País demonstram que os impactos ambientais para as gerações futuras devem ser confrontados com os custos futuros mais altos que essas gerações pagarão pela energia, com os impactos ambientais produzidos pela opção que for escolhida e, inclusive, com a eventual escassez futura da energia, considerando que toda e qualquer forma de produção de energia provoca algum impacto ambiental.

As usinas termelétricas estão entre as alternativas de diversificação da matriz elétrica. As principais vantagens das térmicas são: a flexibilidade para alocação junto ao mercado consumidor, o prazo menor de amortização dos investimentos, o custo de capital mais baixo e o menor risco para o setor privado. Do ponto de vista do Sistema Interligado Nacional (SIN), as termelétricas contribuem para o aumento da confiabilidade do sistema, compensando possíveis déficits hídricos. Deve-se destacar, entre as fontes minerais para a geração de energia elétrica, o gás natural e o urânio, por serem menos poluentes que as outras fontes tradicionais (carvão e derivados de petróleo).

As usinas termonucleares se apresentam como boa alternativa para a geração de energia elétrica no Brasil, uma vez que apresentam elevado fator de capacidade e avanços tecnológicos recentes em termos de segurança. Além disso, o Brasil já possui o domínio tecnológico do processo de enriquecimento e grandes reservas de urânio ainda inexploradas.

Também se pode citar a evolução nas pesquisas referentes à destinação dos resíduos radioativos e a redução do custo de capital. Há também necessidade de desenvolvimento das atuais reservas de urânio e de ganho de escala em seu processo de enriquecimento. Merece destaque o papel que a energia nuclear pode ter em um cenário de longo prazo, quando o potencial hidráulico estiver completamente aproveitado.

Nas regiões Sudeste e Nordeste está localizada a maior parte da capacidade instalada e o maior potencial de expansão das termelétricas a gás natural, em função da infraestrutura existente de distribuição de gás e das novas descobertas de reservas, além da proximidade com o mercado consumidor.

A geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, como a eólica e a biomassa, além de limpas e renováveis, é uma das alternativas de diversificação da matriz elétrica. O Brasil tem potencial estimado de 140 GW de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, merecendo destaque os potenciais das regiões dos litorais Sul e Nordeste e do Semi-Árido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ 2016				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
0001 - ADICIONAR 14.655 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE HÍDRICA	MW	14.655,00	5.201,56				35,49%	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
0005 - ADICIONAR 6.400 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES TÉRMICAS	MW	6.400,00	732,50				11,45%	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
0007 - ADICIONAR 810 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	MW	810,00	1.025,10				126,56%	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
0008 - ADICIONAR 7.500 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE EÓLICA	MW	7.500,00	2.567,20				34,23%	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: Siop, consulta em 13/02/2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 0001 – Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica.

A geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica predomina no Brasil e isso advém, especialmente, da grande disponibilidade hídrica e das características dos rios do País, que resultam em um grande potencial energético.

Em dezembro de 2015, a capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica era de 91.650 MW. Em 31 de dezembro de 2016 já temos contabilizado 96.925 MW instalados, representando 38,54% de um potencial total estimado em 251.490 MW.

O acréscimo ocorrido durante o ano de 2016 (5.201,56 MW) foi devido à entrada em operação de importantes empreendimentos hidroelétricos como as primeiras turbinas da usina de Belo Monte e a totalidade das máquinas do Sítio Pimental.

Também entraram em operação as últimas máquinas das usinas hidrelétricas (UHE) que foram concluídas neste ano, tais como a UHE Cachoeira Caldeirão (219 MW), Teles Pires (1.820 MW), Jirau (3.750 MW) e Santo Antônio (3.568 MW). Somadas também 203 MW das Pequenas Centrais hidrelétricas inauguradas, disponibilizando assim uma expressiva quantidade de energia com modicidade tarifária aos consumidores instalados no País.

Meta 0005 – Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas.

As usinas termelétricas estão entre as alternativas de diversificação da matriz elétrica. Em 2016, o índice de realização desse objetivo foi abaixo do esperado. A realização acumulada ficou em 732,59 MW, o que representa 11,45% da meta estabelecida no PPA 2016-2019.

Destaca-se que parte das usinas térmicas previstas inicialmente no PPA, e comercializadas nos leilões de energia, foi frustrada pela desistência de grupos empresariais que não conseguiram viabilizar seus empreendimentos no momento de buscar financiamentos.

A participação da fonte térmica na matriz de energia elétrica brasileira caiu de 29,5%, em dezembro de 2015, para 28,8%, dezembro de 2016, devido ao aumento da inserção de fontes alternativas, como a geração eólica, que continua com grande crescimento na matriz de energia elétrica brasileira. Porém, destaca-se que parte das usinas térmicas previstas inicialmente no PPA, e comercializadas nos leilões de energia, foi frustrada pela desistência de grupos empresariais que não conseguiram viabilizar seus empreendimentos no momento de buscar financiamentos.

Meta 0007 – Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas.

No caso das térmicas alimentadas por biomassa se destacaram as usinas que utilizam o bagaço de cana como combustível, que contam atualmente com 11.925 MW instalados.

A biomassa é outra fonte renovável que tem sido muito desenvolvida no País, principalmente utilizando como combustível o bagaço de cana, nos Estados produtores de álcool e açúcar, como São Paulo/SP, Paraná/PR, Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS. Em 2015 eram 13.257 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica com biomassa como fonte, com participação de 9,4% na matriz de energia elétrica nacional.

No final de 2016 essa capacidade evoluiu para 14.187 MW com participação de 9,4% na matriz de energia elétrica nacional.

Adicionalmente ao expandido nas 3 regiões listadas pelo PPA houve também 340 MW instalados na região sul do País. Com uma quantidade alcançada de 1.025,10 MW, a expansão da matriz de energia elétrica a partir de fontes renováveis já superou a meta prevista no PPA 2016-2019, de 810,00 MW, o que demonstra a grande potencialidade dessa fonte.

A busca por uma maior segurança na oferta de energia elétrica implicou na exploração de fontes alternativas como a eólica e a fotovoltaica que durante este ano alcançaram porcentagem significativa da matriz energética do País. As usinas fotovoltaicas foram objeto de leilões específicos com intuito de favorecer o aumento da participação de mais uma fonte de energia renovável na matriz energética.

Meta 0008 – Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica.

Atualmente a matriz elétrica brasileira está passando por um processo necessário de diversificação de fontes primarias, o que é refletido nas usinas que entraram em operação no ano de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A busca por uma maior segurança na oferta de energia elétrica implicou na exploração de fontes alternativas como a eólica e a fotovoltaica que durante este ano alcançaram participação significativa na matriz energética do País. No caso das eólicas já estão instalados aero geradores suficientes para gerar 10,123 GW.

A geração, a transmissão e a distribuição dessa energia elétrica devem zelar pela garantia da segurança do suprimento de energia, pela universalização do acesso, pela modicidade tarifária, pela baixa emissão dos gases de efeito estufa e pelo equilíbrio da matriz elétrica. A geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, como a eólica e a biomassa, além de limpas e renováveis, é uma das alternativas de diversificação da matriz elétrica.

O Brasil tem potencial estimado de 140 GW de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica e merecem destaque os potenciais das regiões dos litorais Sul e Nordeste e do semiárido.

Em dezembro de 2016, as centrais geradoras eólicas somaram uma capacidade instalada de 10.123 MW, o que representa um aproveitamento de 7,2% do potencial nacional.

Este fato, somado à atratividade e à competitividade dos preços da energia elétrica gerada a partir da fonte eólica entre as fontes alternativas apresentadas nos leilões anteriores, explicitam a grande oportunidade que a energia eólica representa para o Brasil.

No caso da fonte eólica, o desempenho foi bom, com realização bem superior à meta inicial. Em 2016 foi adicionada uma capacidade de geração de 2.567,20 MW nessa fonte, representando 34,23% da meta do PPA 2016-2019. Em dezembro de 2016, a fonte eólica representava 6,73 % da capacidade total instalada no Brasil. Em dezembro de 2015, essa participação era de 5,42%.

Objetivo 0036 – Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes.

O Sistema Interligado Nacional (SIN) tem como principais funções a transmissão da energia gerada pelas usinas para os grandes centros de carga, a integração entre os diversos elementos do sistema elétrico e com os países vizinhos, a otimização no uso dos recursos energéticos, a estabilidade e a confiabilidade da rede e a interligação entre as bacias hidráulicas e regiões com características hidrológicas heterogêneas.

A integração de sistemas ainda isolados e dos grandes empreendimentos de geração de energia ao SIN se apresenta como questão estratégica e de soberania nacional, com destaque para os estados da região Norte e para os complexos geradores das bacias dos rios Madeira, Teles Pires e Tapajós e para a UHE Belo Monte.

Em 2016 a conclusão de novos empreendimentos, com a entrada em operação de novas linhas de transmissão e aumento na capacidade instalada de transformação, superou as expectativas indicadas ao final de 2015. No total, entraram em operação 5.723,40 km de novas linhas de transmissão, contra uma estimativa inicial de 4.776 km, e 11.491 MVA de capacidade transformadora adicional, enquanto eram esperados 9.293 MVA.

No caso do reforço das instalações existentes também se percebe uma tendência favorável ao previsto inicialmente. Isso pode ser considerado um bom sinal na direção do alcance do Objetivo proposto ao final do período do PPA.

Com relação especificamente às novas instalações agregadas ao sistema elétrico, o montante realizado em 2016 foi bem próximo às previsões relativas a esse período.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ 2016				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
0023 - IMPLANTAR 23,0 MIL KM DE NOVAS LINHAS DE TRANSMISSÃO NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	Km	23.000,00	5.723,40				24,88 %	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/ SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
0026 - IMPLANTAR 27,5 MIL MVA DE NOVAS SUBESTAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	MVA	27.500,00	4.439,30				16,14 %	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/ SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
0029 - ADICIONAR 20,0 MIL MVA DE CAPACIDADE NAS SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO EXISTENTES	MVA	20.000,00	7.052,00				35,26 %	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/ SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
002D - REFORÇAR OU RECAPACITAR 1,16 MIL KM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO EXISTENTES NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	Km	1.160,00	541,40				46,67 %	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/ SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: Siop, consulta em 13/02/2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 0023 – Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional.

Com relação à meta prevista no PPA para a implantação de novas linhas de transmissão no SIN, com uma quantidade alcançada de 5.723,4 km, foi realizado em 2016 um percentual de 24,88% do previsto para o período 2016-2019. Mantendo-se essa média, é esperado o alcance de 100% do previsto ao final do quarto período de avaliação, em 2019. Em 2017 a previsão é de um acréscimo de 3.500 km de novas linhas de transmissão, pela estimativa atual do Departamento de Monitoramento do Setor Elétrico – DMSE.

Mas em 2018 esse acréscimo deve ser superior a 7.500 km, com a entrada em operação do 1º bipolo do sistema de integração da UHE Belo Monte, mantendo-se a média para o período.

As principais realizações do ano foram a conclusão das obras da LT em 500 kV Paranaíta – Ribeirãozinho – Marimbondo II, que viabiliza o escoamento da energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Teles Pires para os grandes centros consumidores do sudeste do País. Merece destaque também a continuidade das obras da LT 800 kV em corrente contínua interligando as Subestações de Xingú, no Estado do Pará/PA, e Estreito, no Estado de Minas Gerais/MG, que contribuirá para o escoamento da energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte atualmente prevista para conclusão em fevereiro de 2018.

Meta 0026 – Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional.

Com relação à meta prevista no PPA para implantação de novas subestações de transformação, com uma quantidade alcançada de 4.439,30 MVA, foi realizado em 2016 um percentual de 16,14%, um pouco abaixo da média necessária a cada ano para se alcançar a meta estabelecida no PPA.

Entretanto, a previsão para os próximos anos é que esse acréscimo fique acima da média, alcançando a meta ao final do período. Em 2017 está prevista a entrada em operação de cerca de 8.500 MVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas novas subestações transformadoras da Rede Básica do SIN. Para 2018 a previsão de acréscimo de capacidade transformadora em novas subestações do SIN é acima de 10.000 MVA. As principais realizações do ano foram a conclusão das obras das Subestações Marechal Rondon 440/138 kV – 600 MVA, na divisa entre São Paulo/SP e Mato Grosso do Sul/MS, e Miramar 230/69 kV – 450 MVA, na capital do Estado do Pará/PA.

Meta 0029 – Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes.

Em relação ao aumento da capacidade transformadora instalada nas subestações existentes do SIN, com uma quantidade alcançada de 7.052 MVA, o realizado em 2016 chegou a 35,26% da meta estabelecida no PPA, demonstrando que essa meta deverá ser atingida no período do PPA 2016-2019. As principais subestações do SIN que tiveram acréscimo na capacidade instalada em 2016 foram a SE Samambaia 500/345 kV, no Distrito Federal/DF, com a instalação do 7º transformador de 1.050 MVA, e a SE João Câmara 500/138 kV, no Rio Grande do Norte/RN, com a implantação do 3º e 4º transformador, de 450 MVA cada e total de 900 MVA.

Meta 002D – Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional.

Com relação aos reforços no sistema de transmissão existente, com uma quantidade alcançada de 541,4 km, o montante realizado em 2016 alcançou 46,67% da meta estabelecida no PPA 2016-2019, e deverá alcançar 100% ao final desse período. Os principais reforços a serem destacados no ano que passou se referem ao sistema de Furnas, para elevar a confiabilidade de suprimento ao Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, com extensão total de 176 km, e no sistema de São Paulo/SP, num total de 160 km de extensão.

4.3.3. Programa 2053 - Petróleo e Gás

A indústria de Petróleo e Gás é complexa, diversificada e demandante de grandes investimentos, sendo determinada por estratégias de médio e longo prazo e possuindo forte influência do mercado internacional. Nesse mercado, variáveis que perpassam questões geopolíticas se entrelaçam com aspectos tecnológicos e econômicos, o que torna crítica a função de planejamento do setor.

O mercado internacional tem passado por grandes transformações, com fortes oscilações no preço do petróleo. Parte dessas transformações associa-se à revolução na produção de óleo e gás natural nos Estados Unidos a partir dos folhelhos (shale, em inglês), a qual contribuiu para um excedente produtivo e que pode contribuir também para o fim dos altos preços dessas commodities internacionalmente.

Adicionalmente, entende-se que o planeta caminha para uma economia de baixo carbono (Acordo de Paris – 21ª Conferência das Partes – COP21, da UNFCCC), onde os biocombustíveis deverão assumir um papel de maior relevância e onde o gás natural deverá desempenhar um papel de transição.

Além da extração do óleo de folhelho nos Estados Unidos, a descoberta de reservas de recursos não convencionais em outros países (como Argentina e Austrália) e a abertura do setor de exploração e produção de petróleo mexicano ampliarão as possibilidades de investimento, reduzindo a atratividade para exploração em áreas de mais difícil acesso.

São estes fatores que fazem com que as empresas petroleiras busquem a redução de custos e a eficiência nos seus processos, o que traz desafios adicionais ao País.

A política nacional para o setor de petróleo e gás (P&G), conformada pela legislação em vigor, está direcionada para a expansão da produção desses recursos de forma a alçar o Brasil ao rol dos países exportadores. Para se atingir tal meta é necessária a intensificação da atividade exploratória para, em caso de sucesso, incrementar as reservas nacionais. Os investimentos realizados em pesquisa e exploração vêm permitindo ao País manter a relação Reserva/Produção em patamares superiores há vinte anos, ou seja, as reservas nacionais são suficientes para cerca de vinte anos de consumo aos níveis atuais, desconsiderando-se novas descobertas e mantendo-se o ritmo da produção atual.

Em paralelo, busca-se, numa perspectiva de médio prazo, ampliar a exportação de excedentes de petróleo de forma a contribuir positivamente para o resultado das contas externas do País. Para alcançar este objetivo faz-se necessário a adoção de estratégias, planejamento e decisões de investimento em exploração, pesquisas geológicas e realização de rodadas de licitações, cujos resultados são geralmente alcançados no longo prazo.

O Ministério de Minas e Energia é o principal órgão coordenador da política de P&G, com participação direta da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), como implementadora de grande parte da política, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), responsável, entre outras atribuições, pela elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) e do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás, das empresas concessionárias, junto com a Petrobras, principal agente de execução dos programas de exploração e produção (E&P).

Além dos entes vinculados ao MME, participam da política o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), nas questões relativas a política industrial, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI), em relação a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Entre as metas do Programa, salienta-se a produção de petróleo e gás estabelecida pelo Plano Anual de Negócios da Petrobras – 2016, em que foram alcançados 2,1 milhões de barris de petróleo e gás natural por dia. Tal número foi revisto, em relação ao Plano de Negócios e Gestão 2015-2019, até então em vigor, que previa uma produção de 2,2 milhões de barris diários.

Quanto à oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) autorizou a ANP a realizar estudos para a 2ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção e para a 14ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural. A decisão foi publicada em 13 de outubro, no Diário Oficial da União, por meio da Resolução CNPE nº 005/2016.

A resolução determina que os estudos de áreas unitizáveis na região do Pré-sal para compor a 2ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção deverão focar, inicialmente, nas áreas dos prospectos de Carcará (Bloco BM-S-8) e Gato do Mato (S-M-518), do Campo de Sapinhoá, na Bacia de Santos, e do Campo de Tartaruga Verde (Jazida de Tartaruga Mestiça, antigo Bloco C-M-401), na Bacia de Campos. Já os estudos de blocos para a 14ª Rodada se concentrarão nas bacias sedimentares marítimas de Sergipe-Alagoas, Espírito Santo, Santos e Pelotas, e nas bacias terrestres do Parnaíba, Paraná, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Espírito Santo.

Em relação aos indicadores, destaca-se o aumento da produção de petróleo na região do pré-sal, onde se verificou uma elevação de 493 mil barris diários, em 2015, para 767,3 mil barris diários, em 2016. Adicionalmente, ressalta-se a ampliação das reservas provadas de petróleo, passando de 16,2 bilhões, para 24,4 bilhões de barris, no total.

Por outro lado, houve diminuição da receita com exportação de petróleo, de US$ 16,4 bilhões, em 2015, para US$ 11,8 bilhões, em 2016. Além disso, registrou-se queda na participação governamental em royalties, tendo sido de R$ 18,5 bilhões, no ano de 2015, e de R$ 13,9 bilhões, no exercício de 2016. A volatilidade desses últimos resultados se deve à queda no valor do barril de petróleo.

Dos objetivos que compõem o programa Petróleo e Gás, foram selecionados os objetivos 0053 e 0063 para este documento:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2053 – PETRÓLEO E GÁS

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LÍQUIDOS	
		2015	2016
0053	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL[1]SOCIAL[1]	1.890.712,05	4.243.485,14
	RPNP[2]	9.541.644,26	56.646.157,53
TOTAL DO OBJETIVO		11.432.356,31	60.889.642,67
0063	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL[1]	-	27.102.082,65
	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]	1.289.900.861,00	1.135.054.950,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		1.289.900.861,00	1.162.157.032,65

Fonte: Siop e Receita Federal, em 13 de fevereiro de 2017.
[1] Valores liquidados no ano relativo ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativo a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0063	-	329.124.525,39

Fonte: Siop, consulta13/02/2017.
*Valores previstos.

Objetivo 0053 – Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

O Governo Federal vem trabalhando para a atração de investimentos em nossos setores produtivos, como forma de reduzir o desemprego que assola expressiva parcela da população economicamente ativa, incluindo aí o setor petrolífero, dada sua importância no Produto Interno Bruto (PIB).

Corrobora, nesse sentido, a aprovação da Lei 13.365, de 29 de novembro de 2016, que faculta à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima no regime de partilha de produção. Há que se destacar ainda a retomada de realização das rodadas de licitações em 2017.

Como as condições internas e externas do País mudaram sensivelmente a partir do final de 2015, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) instituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, formado por representantes do MME, da ANP, da EPE e pelos membros deste Conselho.

As citadas medidas, somadas a outras em andamento, buscam melhorar o ambiente de negócios no País para permitir maiores investimentos do setor privado nas atividades de exploração e produção de óleo e gás (O&G). Cabe ao GT constituído, então, propor ações para o médio e longo prazos com vistas a superar os desafios apresentados e estabelecer a nova política energética.

Ainda, neste contexto é que se insere a iniciativa do Governo de se elaborar estudos e definir ferramentas de suporte para o planejamento estratégico de rodadas. Esta ferramenta será de grande importância para um planejamento energético mais amplo, levando em consideração a manutenção da autossuficiência, a continuidade operacional das empresas operadoras e prestadoras de serviços e as metas de produção para exportação.

A elaboração de planos plurianuais para o setor de petróleo e gás natural demandará ainda o monitoramento e avaliação visando eventuais ajustes na sua implementação. Os resultados das ações governamentais para o setor de petróleo e gás natural são integrados na base de dados do projeto denominado Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás.

Análise das Metas Qualitativas

Meta 0041 – Revisar e atualizar bienalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

A EPE e o MME, em cumprimento à Portaria nº 350, de 10.10.2013, disponibilizaram em 2016 os resultados do estudo Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, Ciclo 2013-2015. Trata-se de uma base de dados georreferenciados que mapeia zonas de importância relativa ao desenvolvimento econômico do setor de petróleo e gás no País.

O estudo com vistas à atualização para o Ciclo 2016-2017 segue sendo desenvolvido pela EPE, sob a coordenação do MME e com o apoio da ANP.

Meta 048E – Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural.

O CNPE autorizou a ANP a realizar estudos para a 2ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção e para a 14ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural. A decisão consta da Resolução CNPE nº 5/2016.

A resolução determina que os estudos de áreas unitizáveis na região do Pré-sal para compor a 2ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção deverão focar, inicialmente, as áreas dos prospectos de Carcará (Bloco BM-S-8) e Gato do Mato (S-M-518), do Campo de Sapinhoá, na Bacia de Santos, e do Campo de Tartaruga Verde (Jazida de Tartaruga Mestiça, antigo Bloco C-M-401), na Bacia de Campos.

Já os estudos de blocos para a 14ª Rodada se concentrarão nas bacias sedimentares marítimas de Sergipe-Alagoas, Espírito Santo, Santos e Pelotas e nas bacias terrestres do Parnaíba, Paraná, Potiguar, Recôncavo, Sergipe/AL e Espírito Santo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BACIA	SETORES PARA ESTUDO
SERGIPE-ALAGOAS MAR	SSEAL-AP1, SSEAL-AP2 E SSEAL-AUP2
SERGIPE-ALAGOAS TERRA	SSEAL-T1, SSEAL-T2, SSEAL-T4 E SSEAL-T5
ESPÍRITO SANTO MAR	SES-AP1 E SES-AP2
ESPÍRITO SANTO TERRA	SES-T4 E SES-T6
SANTOS	SS-AR3, SSAR4 E SS-AP4
PELOTAS	SP-AP4 E SP-AUP4
PARNAÍBA	SPN-N E SPN-SE
PARANÁ	SPAR-CN
POTIGUAR TERRA	SPOT-T1B, SPOT-T2, SPOT-T4 E SPOT-T5
RECÔNCAVO	SREC-T1, SREC-T2, SREC-T3 E SREC-T4

Meta 048F – Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Por meio da Resolução de nº 06, de 02/08/2016, do CNPE, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/10/2016, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor ao Conselho diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural (O&G).

A política vigente para o setor petrolífero é ainda aquela disposta na Resolução CNPE nº 8, de 21/07/2003, que estabeleceu como política nacional "a expansão da produção de petróleo e gás natural de forma a atingir e manter a autossuficiência do País e a intensificação da atividade exploratória, objetivando incrementar os atuais volumes de reservas do País".

Face às mudanças ocorridas ao longo desses quase 14 anos, como, por exemplo, a descoberta da província petrolífera do Pré-sal e da revolução causada pelo aproveitamento dos recursos de O&G não convencionais nos Estados Unidos da América (EUA), dentre outras, se faz necessária uma revisão dessa política.

Estabelecido o GT com o objetivo principal da atualização das diretrizes a fim de se ampliar a atração de investimentos no setor petrolífero nacional. Inicialmente, o MME identificou as seguintes áreas foco para as diretrizes da política E&P:

- Pré-sal;
- Fronteiras exploratórias;
- Gás Natural (onshore e offshore);
- Áreas Terrestres;
- Margem Equatorial; e
- Áreas Maduras.

Objetivo 0063 – Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

A partir da edição do Decreto nº 8.637/2016, que instituiu o Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural (Pedefor), que conta com a participação dos Ministérios ligados ao tema, as ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da indústria, bem como em relação à Política de Conteúdo Local para esse setor, passaram a ser tratadas no âmbito deste Programa.

No momento, em face da necessidade de atração de investimentos para o setor, os Comitês que formam o mencionado Programa se debruçam em trabalhos com vistas à definição das exigências de Conteúdo Local para as próximas rodadas de licitações previstas para 2017, quais sejam, a 4ª Rodada de Licitações de Campos Marginais, a 2ª Rodada de Partilha de Produção, com áreas unitizáveis do Pré-sal, e a 14ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios para petróleo e gás natural.

Além disso, o Programa aprovou a realização de estudos sobre a indústria parapetrolífera brasileira, de modo a aprimorar as ações em curso, que se dividem em três linhas de pesquisa: a) Competitividade da indústria de bens e serviços para a indústria de petróleo e gás brasileira; b) Dimensionamento da capacidade produtiva da indústria nacional de bens e serviços para a indústria de petróleo e gás brasileira; c) Cenários de atendimento da demanda e ritmo de oferta de blocos para exploração de petróleo e gás natural.

Análise das Metas Qualitativas

Meta 0493 – Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Planejado o Programa para Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (Reate), com a missão de buscar estabelecer diretrizes para a revitalização da atividade de Exploração e Produção (E&P) de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, propiciando o desenvolvimento regional, com uma indústria terrestre de E&P forte, com produção crescente, pluralidade de operadores e diversidade de fornecedores de bens e serviços.

Meta 0494 – Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

No contexto do desenvolvimento da indústria petrolífera nacional, é desejável que os avanços sejam consolidados, aperfeiçoados e ocorram de forma equilibrada no território e que ofereçam oportunidades com repercussão regionalizada. Desta forma, é fundamental a elaboração de diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D, constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, para que estas ocorram de acordo com as necessidades estratégicas a serem definidas no âmbito desta iniciativa.

4.3.4. Programa 2087 - Transporte Terrestre

O Programa Transporte Terrestre do PPA 2016-2019 foi estruturado com a finalidade de solucionar os principais desafios do setor. Para tanto, está baseado em quatro pilares principais: cobertura da malha, capacidade das rodovias e ferrovias, eficiência e segurança viária.

Para o desenvolvimento do Transporte Terrestre no País, algumas estratégias ganharam destaque no PPA 2016-2019, conforme a seguir:

- Fortalecimento das concessões rodoviárias e ferroviárias. As concessões têm forte impacto na melhoria do transporte do País, já que se concentram em eixos viários estruturantes e de grande demanda de cargas e passageiros. Contribuem para a expansão da capacidade da rede de transportes, sua adequação e melhoria da segurança e eficiência viárias;
- Continuidade das obras de construção e pavimentação de rodovias, construção de novas ferrovias e construção de conexões ferroviárias e acessos, que permitem ampliar a cobertura e a eficiência da rede de transporte terrestre;
- Intervenções para ampliação de capacidade viária, que se dá por meio da duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas e adequação de acessos rodoviários aos portos. Decorrem da necessidade de atendimento do aumento da demanda e contribuem para uma melhor eficiência e segurança do transporte;
- Manutenção da malha rodoviária federal, como estratégia de preservação do patrimônio público, que impacta na eficiência e segurança dos transportes. O Programa de Transporte Terrestre do PPA 2016-2019 prevê a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal. Isso representa um importante marco para o setor;
- Intervenções com obras ferroviárias e rodoviárias, em perímetros urbanos. A estratégia foca na melhoria da eficiência dos modos de transporte terrestre, com aumento da velocidade média e da segurança viária; e
- Sinalização viária, fiscalização e controle da operação. Essas estratégias estão diretamente relacionadas ao aumento da segurança, contribuindo para a redução do número de acidentes nas rodovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação aos indicadores, destacam-se os dados referentes ao transporte ferroviário, dos quais podemos citar a ampliação do total de carga transportada por quilômetro útil, de 298,6, em 2015, para 313,0 milhões de toneladas, em 2016, à despeito da manutenção da densidade da malha e da velocidade média de transporte, indicando aumento de capacidade do modal. Registra-se ainda a redução de ocorrências de acidentes ferroviários, passando de 866, em 2015, para 682, em 2016.

No ano de 2016, entre os principais resultados relacionados à implementação do Programa, destacam-se:

- A instalação de 28 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviários de cargas e passageiros. Estima-se que o sistema de fiscalização eletrônica, quando implantado plenamente, poderá elevar em até cinco vezes o valor da arrecadação com multas nos mercados de transporte de cargas e passageiros, que alcançou a cifra de R$ 93 milhões de reais, em 2015; e
- A instalação de 3.160 equipamentos de controle de velocidade, ultrapassando a meta estipulada de 2500 equipamentos. Isso foi possível porque ao longo do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV) houve a necessidade que fossem contemplados novos pontos, ultrapassando a meta inicial.

Cabe destacar que o Programa 2087 – Transporte Terrestre contempla intervenções e projetos de alta complexidade técnica e financeira. Sendo assim, as metas e objetivos tem sua execução evoluindo durante todo o PPA 2016-2019.

Também é importante destacar a situação financeira atípica dos estados e União, causando restrições orçamentárias importantes ao andamento das metas do PPA 20162019. Dentre os projetos já iniciados no ano de 2016, mas que ainda não foram finalizados, destacam-se:

- A adequação de 39,17 Km de rodovias federais, principalmente na Região Sul. Grande parte das obras estão na fase de elaboração e aprovação do projeto;
- A construção de duas pontes. Uma sobre o Rio Madeira em Abunã/RO, que auxiliará na integração definitiva do Acre e é importante corredor de escoamento da produção da Região Norte. Outra ponte sobre o Rio Guaíba, na BR-116/209 RS, que visa restabelecer um nível de serviço adequado na chegada e saída da capital gaúcha para os veículos inseridos nestas rotas, haja vista a situação precária encontrada atualmente. O percentual de execução física considerando as duas pontes é de 35%; e
- A manutenção permanente da malha rodoviária federal é de suma importância para assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais. Para tanto, foram contratados serviços de manutenção da malha rodoviária federal, pavimentada e não pavimentada. O total de 2016 de cobertura contratual em rodovias pavimentadas e sem pavimentação representa 90,2% da malha rodoviária total.

A manutenção da malha ferroviária nacional também está presente no PPA 2016-2019. Em 2016, os serviços de manutenção foram realizados em 100% da malha ferroviária, sob administração federal, com o objetivo de conservar a qualidade da infraestrutura e superestrutura do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2087 – TRANSPORTES TERRESTRE

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015[3]	2016[3]
0130	NO EXERCÍCIO[1]	37.011.296,05	58.471.832,95
	RPNP[2]	3.097.511,29	18.196.679,5
TOTAL DO OBJETIVO		40.108.807,34	76.668.512,45
0137	NO EXERCÍCIO[1]	150.264.241,84	255.758.133,89
	RPNP[2]	448.070.155,21	471.432.955,22
TOTAL DO OBJETIVO		598.334.397,05	727.191.089,11
0280	NO EXERCÍCIO[1]	131.769.418,83	2.279.015.536,66
	RPNP[2]	179.969.748,68	2.292.422.194,12
TOTAL DO OBJETIVO		311.739.167,51	4.571.437.730,78
0141	NO EXERCÍCIO[1]	1.492.759.192,03	728.474.615,77
	RPNP[2]	579.234.883,08	227.353.886,88
TOTAL DO OBJETIVO		2.071.994.075,11	955.828.502,65
1002	NO EXERCÍCIO[1]	3.274.240,04	13.008.426,13
	RPNP[2]	2.530.487,14	2.096.749,41
TOTAL DO OBJETIVO		5.804.727,18	15.105.175,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Gerencial (Siop).
Data: Janeiro de 2017.

[1]Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.

[2]Valores liquidados no ano relativos aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

[3]Com a elaboração do PPA 2016-2019, foi criado novo programa intitulado Transporte Terrestre (2087), com a incorporação dos antigos programas ao Transporte Rodoviário e ao Transporte Ferroviário. Cabe esclarecer, portanto, que para se chegar aos valores dos RPNP referentes ao exercício de 2016, fez-se um levantamento dos saldos dos RPNP a pagar e pagos das Ações de Governo que foram incorporadas ao Programa 2087, quais sejam: 0220, 0235, 0237, 0663, 1456, 1457, 1458,1459, 1460,1461, 1462, 1463, 2072 e 2075. Além disso, para o novo quadriênio, houve mudança de escopo do objetivo 0130, o que acarretou realocação de ações orçamentárias. Sendo assim, para a obtenção das informações referentes aos Valores Liquidados em 2015 e 2016, foi elaborada consulta direta ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Gerencial (Siop Gerencial), desvinculando as ações orçamentárias de seus objetivos propostos, para que fosse possível apurar os valores de RPNP a elas associadas. Deste modo, as informações referentes aos Valores Liquidados em 2015 e 2016 não foram retirados do relatório "PCPR – Execução Orçamentária" constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0130	-	351.468.746,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).
Data: Janeiro de 2017.
*Valores previstos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Gasto Tributário consiste na isenção ou redução do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos na aquisição de debêntures emitidas por agentes privados, para financiar projetos de investimentos em infraestrutura. Em 2016, foi autorizada a emissão de R$ 370 milhões em debêntures, para projetos rodoviários, sendo R$ 270 milhões para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo (ViaOeste S.A.) e R$ 100 milhões para a Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (CCR RodoNorte).

Dos objetivos que compõem o programa de Transporte Terrestre, foram selecionados os objetivos 0130, 0137, 0280, 0141 e 1002 para este documento.

Objetivo 0130 – Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

A promoção da fluidez, qualidade e segurança do transporte de pessoas e cargas é um objetivo importante para a requalificação do desempenho de rodovias federais em patamares mais elevados, criando um ambiente favorável para a redução dos custos de transporte, com consequências positivas para o aumento da produtividade da economia nacional e para a geração de emprego e renda no País.

A consecução do objetivo demanda a mobilização de muitos recursos, tanto financeiros quanto humanos, tecnológicos e operacionais. Significa realizar projetos e obras de duplicação, ampliar a qualidade da manutenção, da sinalização, da operação e dos demais serviços e instalações relacionadas a uma rodovia.

As principais estratégias adotadas para o alcance do objetivo foram: a concessão de rodovias federais e a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário regulados. Tanto as concessões como a fiscalização estão alinhados ao princípio da economicidade (artigo 70 da Constituição Federal – CF/88) e trazem contribuições relevantes para a melhoria da qualidade do transporte rodoviário no País.

No caso das concessões, evidencia-se a importância da estratégia para:

- desconcentrar a gestão da malha do Subsistema Rodoviário Federal dentro do Sistema Nacional de Viação (SNV);
- reduzir a pressão de custos sobre os recursos do Orçamento Geral da União (OGU);
- dar maior velocidade no processo de adequação/duplicação das rodovias federais, capaz de ser obtida pela associação aos recursos e meios, dispostos pela iniciativa privada;
- oferecer aos usuários de rodovias federais concedidas conforto e segurança ao trafegar, com atendimento médico de emergência, socorro mecânico, sistema de informação ao usuário, serviços de apoio ao usuário e sistema de comunicação com telefones para emergências; e
- aperfeiçoar a estratégia de concessão que abre caminho para outras estratégias, como o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas, orientadas para o aprimoramento da logística de transportes nacional.

Já os aprimoramentos da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário regulados contribuem para a evolução da estrutura de fiscalização e para a criação de um cenário positivo às Concessões e Parcerias Público-Privadas.

O significativo incremento verificado nos valores liquidados no exercício de 2016 foi devido à incorporação da ação 20UB – Fiscalização dos serviços de transporte rodoviário (desempenho de R$ 18.785.746,79 no exercício e R$ 11.921.494,58 de RPNP) ao objetivo 0130, no PPA 2016-2019.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PPA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
META 006X – CONCEDER 6.944,90 KM DE RODOVIAS.	KM	6.944,90	0				0	ANTT
META 03ZZ – IMPLANTAR E OPERAR DE FORMA INTEGRADA 55 PONTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS.	UND	55	28				50,91%	ANTT
META 049C – DUPLICAR 2.772,50 KM DE RODOVIAS FEDERAIS CONCEDIDAS.	KM	2.772,50	88,55				3,19%	ANTT

Análise das Metas Quantitativas

Meta 006X – Conceder 6.944,90 km de rodovias.

A meta 006X, estabelecida no PPA 2016-2019, trata da concessão de 6.944,90 km de rodovias. Inicialmente, foram elaborados estudos para a concessão dos novos trechos, por meio de Propostas de Manifestação de Interesse (PMI), que consiste na publicação de Editais de Chamamento Público pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), para o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA's) referentes aos seus projetos.

Esses estudos, uma vez entregues pelas empresas autorizadas, são analisados para serem aprovados pelo Governo, antes de serem utilizados nas modelagens das novas concessões rodoviárias. Segue detalhamento na ordem cronológica em que foram iniciados os estudos: BR-163/230/MT/PA, Entroncamento MT-220 – Porto de Mirituituba/PA (976,0 km); BR-364/060/MT/GO, Rondonópolis/MT– Jataí/GO – Goiânia/GO (703,7 km); BR-364/365/GO/MG, Jataí/GO – Divisa GO/MG – Uberlândia/MG (437,0 km); BR-476/153/282/480/PR/SC, Lapa/PR – Irani/SC – Chapecó/SC (398,9 km); BR-101/BA, Gandú/BA – Entroncamento BR-324 (próximo à Feira de Santana) (199,4 km); BR-101/232/PE, novo arco metropolitano de Recife, BR-101: Divisa PB/PE – Divisa PE/AL e BR-232: Entroncamento BR-101 (Recife/PE) – Cruzeiro do Nordeste/PE (564,5 km); BR-101/493/465/RJ/SP, BR-101: Entroncamento BR-465 (B)/RJ-071/097 (Santa Cruz) – Praia Grande, no município de Ubatuba/SP; BR-465, Entroncamento BR-101 – Entroncamento BR-116; e BR-493: Entroncamento BR-101 – Entroncamento BR-040/116 (B) (356,9 km); BR-101/116/290/386/RS; BR-101: Divisa RS/SC – Osório/RS; BR-116: Entroncamento BR-290 (B) (para Arroio dos Ratos) – Entroncamento BR-470/RS-350 (para Camaquã); BR-290: Osório/RS – Entroncamento BR-116 (para Guaíba) e BR-386: Entroncamento BR-116 (B)/290 (Porto Alegre) – Entroncamento BR-377 (A) (para Carazinho) (581,3 km). Após mudança de escopo, com a retirada da BR-116/RS, a inclusão da BR-448/RS entre a BR-290/RS e a BR-386/RS e a inclusão de 9,1 km da BR-101/SC, esta extensão passou para 467,6 km; BR-101/SC, Ponte sobre o Rio da Madre – Divisa SC/RS (220,0 km). Após mudança de escopo, com a retirada de 9,1 km da BR-101/SC, esta extensão passou para 210,9 km; BR-280/SC, Porto de São Francisco do Sul – Divisa SC/PR (306,6 km); BR-470/282/SC, BR-470: Navegantes/SC – Divisa SC/RS e BR-282: Entroncamento BR-470 (Campos Novos) – Entroncamento BR-153 (Irani) (455,1 km); e BR-364/RO/MT, Entroncamento BR-174 (A) (Comodoro/MS) – Porto Velho (acesso Ulisses Guimarães) (806,3 km).

Dando continuidade à política de fortalecimento das concessões de transportes, em 2016 o Governo Federal lançou o Programa de Parceria de Investimentos (PPI), com a edição da Lei no 13.334, de 13 de setembro de 2016. O Programa busca ampliar e consolidar a interação entre o Estado e a iniciativa privada, com qualificação de processos de articulação institucionais e de empreendimentos públicos federais, celebração de contratos de parceria para a sua execução e outras medidas de desestatização. O PPI é balizado por diretrizes gerais e estratégicas dispostas por resoluções do Conselho do Programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parceria de Investimentos (CPPI). São objetivos do Programa: i) Ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País; ii) Garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas; iii) Promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; iv) Assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e v) Fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Como característica dos novos modelos de concessões do Brasil, destaca-se no modal rodoviário: as duplicações serão realizadas conforme a demanda (acaba a obrigatoriedade de duplicar a rodovia nos primeiros cinco anos); os trechos serão duplicados quando atingirem um fluxo de tráfego definido no Edital e a oferta de serviços (socorro médico, atendimento mecânico e demais serviços operacionais) será disponibilizada de acordo com as necessidades de cada trecho de rodovia.

Assim, por força da estratégia de concessão estabelecida no Programa de Parceria de Investimentos (PPI), os estudos dos empreendimentos referentes às BR-163/230/MT/PA, BR-364/060/MT/GO, BR-364/365/GO/MG e BR-476/153/282/480/PR/SC estão sendo submetidos a processo de reavaliação, em decorrência do aprimoramento do modelo.

Em 2016, foram entregues seis estudos referentes a BR-101/BA, BR-101/232/PE, BR-101/493/465/RJ/SP, BR-101/116/290/386/RS, BR-101/SC e BR-470/282/SC. Há previsão de entrega dos estudos da BR-280/SC e BR-364/RO/MT em 2017.

Os estudos referentes a BR-262/381/MG/ES, BR-262/MS e BR-267/MS serão realizados diretamente pelo Governo Federal. Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional, tendo sido priorizados em 2016, no âmbito do modal rodoviário, aqueles qualificados de acordo com o Decreto 8.916, de 25 de novembro de 2016, a saber:

BR-364/365/GO/MG, Jataí/GO – Divisa GO/MG – Uberlândia/MG (437,00 km) – relevante corredor para escoamento da produção agroindustrial do sudeste goiano/Triângulo Mineiro. A concessão visa interligar a região a trechos já concedidos das BR-050 e BR-153, possibilitando acesso ao mercado consumidor do Sudeste e ao Porto de Santos; e BR-101/290/386/448/SC/RS, BR-101/SC – Km 455,9 – Divisa SC/RS; BR-101/RS – Divisa RS/SC – Osório/RS; BR-290/RS: Osório/RS – Km 98; BR-386/RS: Entroncamento BR-285/377(B) (p/ Passo Fundo) – Entroncamento BR-448; BR-448/RS: Entroncamento BR-386 – Entroncamento BR-116/290 (467,60 km) – engloba corredores na Região Metropolitana de Porto Alegre e entorno que já estão saturados e necessitam de urgentes intervenções. A concessão tem como objetivo possibilitar a ampliação da capacidade e melhorar o nível de serviço, proporcionando redução de acidentes e melhoria na trafegabilidade.

A expectativa é de que os leilões dos empreendimentos priorizados em 2016 tenham a publicação dos Editais no primeiro semestre de 2017 e a realização dos Leilões no segundo semestre do mesmo ano. Ainda em 2016, além dos estudos contabilizados na meta 006X, foram lançados Editais de Chamamento Público, por meio de Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI), para quatro trechos rodoviários, com extensão total de 977,6 km, conforme detalhamento a seguir: BR-163/PA, Campo Verde/PA – Santarém/PA (331,0 km); BR-316/PA, Benfica/PA – Capanema/PA (132,7 km); BR-282/SC, Palhoça/SC – Entroncamento BR-470(A)/SC (310,3 km); e BR-282/163/SC, BR-282/SC: Entroncamento BR-480(B)/SC/SC-156 – Fronteira Brasil Argentina; BR-163/SC: São Miguel do Oeste – Divisa SC/PR (203,6 km).

Meta 03ZZ – Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros.

O projeto de Fiscalização Eletrônica foi efetivamente implementado a partir do final de 2014 e conta, atualmente, com 28 pontos de fiscalização instalados e em operação, conforme tabela a seguir:

UF	QUANTIDADE DE PONTOS DE FISCALIZAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	2
GOIÁS	6
MINAS GERAIS	6
MATO GROSSO	2
MATO GROSSO DO SUL	1
SANTA CATARINA	2
SÃO PAULO	6
RIO DE JANEIRO	3
TOTAL	28

Os pontos de fiscalização possuem equipamento com capacidade de captura de imagens e reconhecimento automático de caracteres de placas veiculares, sistemas de laços indutivos para classificação de veículos comerciais de transporte de cargas ou de passageiros e de veículos particulares.

O sistema também possui antenas de captação RFID (Radio Frequency Identification – Identificação por Rádio Frequência) para identificação redundante dos veículos comerciais, com obrigatoriedade de tagueamento, previsto pela Resolução ANTT nº 4.799/15.

Outras aplicações para o projeto de Fiscalização Eletrônica incluem a identificação de corredores logísticos, que subsidiam a formulação de indicadores econômicos e o monitoramento de cargas com destino aos portos, o que possibilita o acompanhamento do escoamento da safra por meio da verificação de agendamentos prévios dos veículos, visando facilitar a trafegabilidade nos corredores de exportação.

Também está previsto o monitoramento do transporte e movimentação de cargas gerais em todo território nacional, preferencialmente em rodovias federais concedidas. Estima-se que o sistema de fiscalização eletrônica, quando implantado plenamente, poderá elevar em até cinco vezes o valor da arrecadação com multas nos mercados de transporte de cargas e passageiros, que alcançou a cifra de R$ 93 milhões de reais, em 2015.

O sistema funciona eletronicamente 24 horas por dia e está sendo utilizado pelas secretarias estaduais de fazenda para combate à sonegação fiscal do ICMS, por meio do Operador Nacional dos Estados (ONE). Com relação aos benefícios gerados pelo projeto ao transporte rodoviário, destaca-se a otimização da cadeia logística e o aumento da eficiência das frequências das viagens em escala, decorrente da ininterrupção para procedimentos de fiscalização diversos.

Além disso, os dados estatísticos gerados possibilitarão a criação de banco de dados logísticos para definição de estratégias de fiscalização, além de ampliar o avanço de políticas sociais e econômicas para o País.

Meta 049C – Duplicar 2.772,50 km de rodovias federais concedidas.

A meta estabelecida no PPA 2016-2019 abarca as obras de duplicação da Terceira Etapa das concessões rodoviárias. Dentre as obras que estão sendo realizadas para melhoria das condições de fluidez do tráfego, segurança e conforto dos usuários nas rodovias concedidas em sua Terceira Etapa, destacam-se: BR-040/DF/GO/MG, duplicação (557,2 km) – executados 7,07 km em 2016, com execução física acumulada de 11,16%; BR-060/153/262/DF/GO/MG, duplicação (647,80 km) – executados 30,44 km em 2016, com execução física acumulada de 10,18%; BR-050/GO/MG, duplicação (218,5 km) – executados 23,44 km em 2016, com execução física acumulada de 17,94%; BR-163/MS, duplicação (806,3 km) – executados 8,46 km em 2016, com execução física acumulada de 11,77%; e BR-163/MT, duplicação (453,6 km) – executados 19,14 km em 2016, com execução física acumulada de 25,73%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, em 2016, foram duplicados 34,67 km de rodovias federais concedidas na região Centro-Oeste e 53,88 km na região Sudeste, perfazendo um total de 88,55 km de duplicação. O avanço em direção ao cumprimento da meta de duplicação traz benefícios importantes: a ampliação da capacidade de transporte, com redução de seus custos operacionais e a melhoria da integração da malha viária em pontos estratégicos para o aumento da competitividade nacional, com geração de empregos e a arrecadação de tributos.

Objetivo 0137 – Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

O Sistema Nacional de Viação do Brasil é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e mercadorias, sob a jurisdição dos diferentes entes da Federação. É composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal/DF e dos Municípios.

A Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, prevê que a infraestrutura rodoviária se constitua em elemento fundamental de interligação de polos produtores e consumidores, para o fortalecimento da presença do Estado e consolidação do crescimento econômico, social e político do País.

A construção e pavimentação da malha rodoviária federal busca promover a integração regional, interestadual ou internacional; ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal/DF; atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e promover ligações indispensáveis à segurança nacional.

A escolha dos empreendimentos a serem executados levou em conta principalmente: os aspectos logísticos, a integração com o planejamento territorial, o respeito ao meio ambiente e a abordagem de projetos de cunho sociopolítico voltados à redução de desigualdades regionais, à indução ao desenvolvimento, à integração continental e à segurança nacional.

O objetivo contempla assim metas de construção e pavimentação de rodovias e construção de pontes nacionais e internacionais.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PPA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
META 0079 – CONSTRUIR OU PAVIMENTAR 1.133,00 KM DE RODOVIAS.	KM	1.133,00	91,7				8,09%	DNIT
META 007C – CONSTRUIR 2,00 PONTES INTERNACIONAIS	UND	2,00	0				0	DNIT
META 007G – CONSTRUIR 2 PONTES.	UND	2	0				0	DNIT

Análise das Metas Quantitativas

Meta 0079 – Construir ou pavimentar 1.133,00 km de rodovias.

No Brasil, o modal rodoviário é o mais utilizado para o transporte de cargas e passageiros. A malha rodoviária federal pavimentada abrange uma extensão total de aproximadamente 52,9 mil km e a não pavimentada contempla aproximadamente 10,6 mil km.

Os investimentos em obras de construção e pavimentação de rodovias visam ampliar a capacidade de tráfego e garantir condições permanentes de circulação, segurança e conforto no trânsito de veículos e usuários, com consequente redução dos custos operacionais.

Diante deste contexto, durante o exercício de 2016 foram executados 91,7 km de obras de construção/ pavimentação rodoviária, conforme a seguir:

Região Norte: BR-163/PA, construção, trecho Divisa MT/PA – Santarém (947,0 km) – executados 18,0 km de pavimentação em 2016; BR-230/PA, construção, trecho Divisa TO/PA – Rurópolis (855,0 km), incluindo o acesso a Miritituba (32,2 km) – executados 10,0 km de pavimentação em 2016; e BR-242/TO, construção, trecho Tabatinga – Peixe (Entroncamento TO-280 (A)) – executados 35,0 km de construção em 2016;

Região Nordeste: BR-235/BA, construção e pavimentação, trecho Divisa SE/BA – Divisa BA/PI (664,0 km) – executados 1,5 km em 2016; BR-235/PI, construção, trecho Gilbués – Divisa PI/MA (Santa Filomena) (130,2 km) – executados 14,2 km, com conclusão do empreendimento em 2016; e BR-020/CE, construção, trecho Entroncamento-CE-040 – Ponte Sabiaguaba – (13,18 km) – executados 3,0 km de construção em 2016;

Região Sul: BR-487/PR, construção, trecho Porto Camargo – Campo Mourão (101,7 km) – executados 1,0 km de construção em 2016; e

Região Centro-Oeste: BR-158/MT, construção, trecho Ribeirão Cascalheira – Divisa MT/PA (481,3 km) – executados 9,0 km de pavimentação em 2016.

Meta 007C – Construir 2 pontes internacionais.

Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná em Foz do Iguaçu, na BR-277/PR: em 2016 os projetos se encontravam em fase de elaboração. Localizado na fronteira entre Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este, esse empreendimento é de interesse do Brasil e do Paraguai, já que contribui na integração dos países, a partir do incremento do atual fluxo de passageiros e cargas transportados. Construção de nova Ponte e acessos sobre o Rio Jaguarão – Fronteira Brasil/Uruguai, na BR-116/RS: em decorrência da não obtenção de êxito em processo licitatório anterior, o projeto encontra-se atualmente em fase de revisão orçamentária. O empreendimento aliviará o tráfego sobre a já existente ponte Barão de Mauá e ampliará a capacidade dos atuais fluxos comerciais entre o Brasil e Uruguai.

Meta 007G – Construir 2 pontes.

Construção da Ponte sobre o Rio Madeira em Abunã/RO: a BR-364/RO é rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção da região Norte e a construção da ponte sobre o rio Madeira representa a conclusão da integração rodoviária do Acre com o restante do País. A solução técnica adotada para o vão central da ponte ensejou pequenas correções que foram propostas para facilitar os fluxos de transporte na hidrovia. A situação das principais fases da obra de construção da ponte em dezembro de 2016 contemplava a execução de 99,7% da infraestrutura; 60,7% da mesoestrutura; e 55,4% da superestrutura.

Construção da Segunda Ponte sobre o rio Guaíba na BR-116/290/RS: a construção da Segunda Ponte sobre o rio Guaíba é de importância estratégica para o equacionamento dos atuais fluxos de transporte na região. Devido a sua localização, envolve aspectos relacionados a processos de desapropriação e reassentamento de famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O empreendimento encontra-se em implantação, com avanços medidos correspondentes a 86,0% de infraestrutura, 58,0% da mesoestrutura e 14,0% da superestrutura.

Objetivo 0280 – Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

As condições de trafegabilidade e segurança das rodovias federais dependem de diversos fatores.

Dentre eles, destacam-se a manutenção permanente da via e o controle de peso, que contribuem para conservar o estado do pavimento em condições adequadas de trafegabilidade; a sinalização das vias e controle de velocidade, que contribuem para a segurança dos usuários e auxiliam no respeito às normas de trânsito dentro dos limites legais. No PPA 2016-2019, houve incorporação das ações de manutenção rodoviária (desempenho de R$ 2.014.543.217,14 no exercício e R$ 2.119.343.951,42 de RPNP) no objetivo 0280, o que justifica o aumento significativo dos montantes liquidados em 2016.

Outro fator que contribuiu para o aumento dos valores liquidados em 2016 foi o desempenho dos gastos com controle de velocidade no exercício (R$ 194.062.696,02 em 2016 frente à R$ 88.257.229,96 em 2015).

A mesma análise cabe para a ação referente ao controle de peso, que teve um incremento significativo no exercício (R$ 69.914.976,87 em 2016 frente à R$ 22.523.565,87 em 2015).

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PPA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
META 00IQ – IMPLANTAR E OPERAR 23 EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE PESO.	UN	23	0				0	DNIT
META 00IR – IMPLANTAR E OPERAR 2.500 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE.	UN	2.500	3.160				126,4%	DNIT
META 03ZK – IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM 100% DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PAVIMENTADA (BR LEGAL).	%	100	62%[1]				62%	DNIT
META 040E – REALIZAR A MANUTENÇÃO PERMANENTE DE 100% DA MALHA RODOVIÁRIA, SOB A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	%	100,00	90,2				90,2%	DNIT

1Percentual calculado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), de acordo com os critérios contratuais de desempenho do Programa BR-Legal.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 00IQ – Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso.

O fluxo de veículos de transporte com excesso de peso é fator importante no desgaste prematuro dos pavimentos. O excesso de peso também se relaciona com a redução do nível de segurança na condução dos veículos e com o aumento dos custos de manutenção.

Com o objetivo de realizar fiscalização, o Governo Federal implantou Postos de Pesagem de Veículos (PPV). Essa iniciativa teve como abordagem inicial a implantação e operação de 73 PPV's até julho de 2014. Uma nova proposta baseada em novo modelo de fiscalização, por meio de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização (PIAF), foi criada para facilitar a coleta de dados automatizada de veículos pesados, visando redução do tempo de parada. As principais vantagens do novo modelo decorrem da possibilidade de o posto de fiscalização poder operar de forma centralizada em Centros de Controle Operacionais remotos (CCO).

A estratégia de implantação dos locais em que serão instalados os PIAF's busca maximizar seus efeitos, a partir da escolha de pontos prioritários mais próximos das regiões geradoras de carga, minimizando impactos na infraestrutura, resultando em maior economia. Até o momento, nenhum PIAF's foi implementado, todos estão em projeto básico ou projeto executivo.

Nessa mesma linha estratégica, até que se inicie a implantação dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização, alguns PPV's foram priorizados para serem reativados em 2016: os postos fixos nos municípios de Formosa/GO, Cáceres/MT e Feira de Santana/BA, que iniciaram a fiscalização do excesso de peso por verificação de Nota Fiscal; e o posto fixo instalado no município de Araranguá/SC, que executa a fiscalização de excesso de peso através da utilização de equipamento eletrônico de pesagem e também iniciará a fiscalização por verificação de Nota Fiscal. Para 2017, há previsão de que sejam reativados mais dez Postos de Pesagem de Veículos.

Complementarmente, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a instalação de duas balanças móveis/portáteis, no Estado do Espírito Santo/ES, para fiscalização do excesso de peso nas rodovias BR-262/ES, BR-259/ES e BR-381/ES. Há ainda outra balança móvel/portátil disponibilizada para realização de fiscalização de peso em veículos longos de carga – que possuem Autorização Especial de Trânsito (AET) – para ser utilizada sob demanda, em todo o território nacional.

Ainda em 2016, foram desenvolvidos projetos para 35 Postos Integrados Automatizados de Fiscalização e realizados estudos para outros 27 integrantes da 2ª ETAPA do PIAF, com previsão de licitação para 2017. A tabela abaixo descreve a situação dos projetos dos PIAF, em 2016, por região.

REGIÃO	PROJETO BÁSICO		PROJETO EXECUTIVO	
	ACEITO	EM ELABORAÇÃO	ACEITO	EM ELABORAÇÃO
CENTRO-OESTE	2	4		2
NORDESTE	8	5		8
NORTE		5		
SUDESTE	2	2		2
SUL		7		

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Meta 00IR – Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade.

O Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV) é um programa de execução plurianual e que possui como objetivos: i) a promoção do aumento da segurança viária nos pontos críticos identificados das rodovias federais, com o deslocamento de veículo e pedestres de maneira racional, com segurança, fluidez e comodidade; e ii) a consequente redução do número e da severidade dos acidentes de trânsito.

Para tanto, o PNCV contempla a implantação de equipamentos eletrônicos com a finalidade de controlar e reduzir a velocidade, detectar o avanço do sinal vermelho e sobre a faixa de travessia de pedestres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir de novas necessidades detectadas, a meta de instalação e operação desses equipamentos tem sido periodicamente revisada. No ano de 2016, 178 foram desativados e outros 112 foram instalados conforme tabela a seguir, perfazendo um total de 3.160 equipamentos implantados e em operação.

REGIÃO	EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM 2016
CENTRO-OESTE	46
NORDESTE	05
NORTE	33
SUDESTE	25
SUL	03
TOTAL	112

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Os contratos do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV) possuem validade até o primeiro semestre de 2017. Ao se encerrarem, o novo PNCV será contratado, com previsão de operação de 5 anos e o escopo será ampliado de 3.160 para 3.873 equipamentos.

Meta 03ZK – Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR-Legal).

O impacto dos acidentes de trânsito se traduz em altos custos sociais e econômicos para a sociedade brasileira. Um relatório de pesquisas realizado em 2015 pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) avaliou que o custo médio de um acidente envolvendo vítima fatal é de R$ 664.821,46, com vítima não fatal é de R$ 96.747,79 e sem vítimas é de R$ 23.498,77.

Portanto, o que se gasta em investimentos realizados na área de sinalização e segurança viária torna-se uma economia ao País, pelo impacto esperado na redução dos acidentes.

Com objetivo de reduzir o número e a severidade desses acidentes, o Governo Federal está implantando o Programa BR-Legal. Atualmente o programa está estruturado para comportar 54,0 mil km de rodovias federais. Por meio de contratos por desempenho de cinco anos, o programa busca implantar e manter a sinalização horizontal, vertical e suspensa; dispositivos auxiliares de segurança viária; e serviços relacionados à área de engenharia de trânsito.

A modalidade de licitação adotada é o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), na forma de contratação integrada. Em 2016, dentro do escopo do Programa BR-Legal, foram assinados quatro contratos que correspondem a um acréscimo de aproximadamente 2,64 mil km de rodovias sinalizadas, totalizando 107 contratos, que comportam até aproximadamente 54,0 mil km de rodovias a serem sinalizadas.

Em termos quantitativos, durante o ano de 2016, o programa avançou com a aprovação dos projetos básicos de sinalização para 6,5 mil km; projetos executivos para 12,0 mil km; execução de aproximadamente 14,7 mil km de sinalização horizontal; 7,0 mil km de sinalização vertical e 5,0 mil km de dispositivos de segurança. No que diz respeito ao alcance da meta, atingiu-se 62% do esperado.

Meta 040E – Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal.

O Governo Federal, no exercício de 2016, deu continuidade à política de manutenção das rodovias federais, com adoção de contratos de um a cinco anos de duração, buscando assegurar boas condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários. Dados de manutenção consolidados em dezembro de 2016, indicaram que a extensão total da malha rodoviária federal pavimentada era de aproximadamente 52,9 mil km. Desses, 48,8 mil km, que correspondem a 92,3% da malha, estavam cobertos com contratos de manutenção rodoviária.

Do mesmo modo, quanto à malha rodoviária não pavimentada, 8,5 mil km, que representam 79,9% do total de aproximadamente 10,6 mil km, estava coberta com contratos de manutenção, por meio de conservação tradicional. Portanto, o total da cobertura contratual, em 2016, sobre rodovias pavimentadas e não pavimentadas, alcançou 90,2% da malha rodoviária total.

Observa-se que o valor 90,2% verificado em dezembro de 2016, não deve ser interpretado como valor máximo percentual atingido no ano. Como decorrência de prazos contratuais distintos, apenas 4,6% da malha deixou de ser contemplada contratualmente nos doze meses de 2016. (Fonte: Atlas Dnit, ano 2016). A manutenção das rodovias pavimentadas, seus serviços e prazos de execução são definidos por mais de uma modalidade de contratos, assim caracterizados:

Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (Crema): o programa está vinculado a cláusulas de desempenho que preveem a realização de obras de recuperação do pavimento e execução dos serviços de manutenção e de conservação rotineira, por prazos contratuais que variam de dois a cinco anos. Objetiva-se que as empresas realizem intervenções mais duradouras, de modo a reduzir os seus custos operacionais pelo aumento da qualidade dos serviços prestados. Em 2016, foram cobertos por este programa 18,13 mil km de rodovias pavimentadas.

Restauração de Pista em contratos de Duplicação: modalidade de manutenção adotada para ser aplicada nas obras de duplicação de rodovias, quando, a pista antiga, utilizada também como rota de serviço, é recuperada ao final do empreendimento. Em 2016, foram restaurados 39,30 km de rodovias em contratos de duplicação.

Restauração Tradicional: modalidade em que são realizadas obras de restauração do pavimento, com intervenções mais substanciais na pista existente. Em 2016, foram restaurados 1.331,40 km de pavimento em rodovias federais.

Conservação Tradicional: modalidade em que são realizadas obras de conservação do pavimento, com intervenções mais simples na pista existente. Em 2016 foram conservadas 29.315,91 km de rodovias pavimentadas cobertos por meio da contratação de serviços de conservação preventiva e rotineira.

Objetivo 0141 – Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

O objetivo de expansão da malha ferroviária federal visa aumentar a importância do modal ferroviário para a movimentação de grandes volumes de cargas a longas distâncias, agregando conexões importantes sobre vias fluviais e rodoviárias, que possibilitem o aumento da capilaridade dos modos de transportes.

As localizações atuais de importantes regiões produtoras nacionais agrícolas e de extração mineral impõem que grandes distâncias sejam percorridas até que os produtos alcancem seus portos marítimos de destino. A expansão da malha ferroviária federal se justifica pela necessidade de redução dos custos de transporte. O objetivo tem também a finalidade de conectar melhor as ferrovias nacionais e facilitar a integração modal dos transportes.

Procura-se privilegiar traçados ferroviários que dialoguem com os parques industrial e agrícola nacionais nos quais o Brasil seja competitivo, quais sejam, os setores que demandam um volume expressivo de produtos para beneficiamento, seguimentos em que a ferrovia traz eficiência pela redução dos custos de transporte associados.

Assim, por sua própria natureza, os investimentos relacionados a projetos ferroviários são complexos e demandam expressivos recursos, tanto financeiros (privados ou públicos), quanto tecnológicos. Abre-se a possibilidade de mesclar a utilização de recursos públicos nacionais e também internacionais, em associação ao capital privado em Concessões, Parcerias Público-Privadas ou outros arranjos que possam viabilizar a construção de novas ferrovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PPA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
META 007J – EXPANDIR EM 1.101,20 KM A MALHA FERROVIÁRIA NO PAÍS, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.	KM	1.101,20	68,0[1]				6,18%	VALEC
META 040H – CONCEDER PARA EXPANDIR EM 2.510,00 KM A MALHA FERROVIÁRIA FEDERAL, COM RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA.	KM	2.510,00	0				0	ANTT

[1]Meta realizada é igual a grade ferroviária implantada.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 007J – Expandir em 1.101,20 km a malha ferroviária no País, com recursos do Orçamento Geral da União.

Essa meta contempla segmentos na Ferrovia Norte-Sul – Extensão Sul (FNS) (EF-151), trecho Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP, com extensão de 682,00 km e segmentos na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Ilhéus/BA – Barreiras/BA (FIOL) (EF-334). Em 2016 foram implantados 68,00 km de grade ferroviária na Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. Ainda foram executados 3,8% de infraestrutura, 2,7% de superestrutura e 8,6% de obras de arte especiais em 2016.

O avanço físico acumulado de todo o trecho Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP ao final de 2016 é de 94,9% de infraestrutura, 88,4% de superestrutura e 88,9% de obras de arte especiais. Com relação à Ferrovia de Integração Oeste-Leste, prossegue a implantação do trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA (FIOL I) com as seguintes execuções: 0,6% de infraestrutura e 10,1% de obras de arte especiais em 2016.

O avanço físico acumulado de todo o trecho ao final de 2016 é de 70,2% de infraestrutura, 68,4% de superestrutura e 80,1% de obras de arte especiais. Vale destacar a conclusão do túnel Mandacaru (Jequié/BA). No que se refere ao trecho Caetité/BA – Barreiras/BA (FIOL II) foram executados 8,2% de infraestrutura, 1,7% de superestrutura e 12,1% de obras de arte especiais em 2016. O avanço físico acumulado de todo o trecho ao final de 2016 é de 19,0% de infraestrutura, 11,0% de superestrutura e 15,3% de obras de arte especiais.

Meta 040H – Conceder para expandir em 2.510,00 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada.

A meta, estabelecida no PPA 2016-2019, trata da concessão de 2.510,00 km de ferrovias e foi consolidada a partir da soma de extensões obtidas por traçados definidos nos estudos existentes a época, a saber: Ferrovia Norte-Sul – Trecho Açailândia/MA – Barcarena/PA, com extensão de 575,00 km; Ferrovia Lucas do Rio Verde/MT – Miriituba/PA – com extensão de 1.140,00 km; Ferrovia Três Lagoas/MS – Estrela D'Oeste/SP – com extensão de 223,00 km; e Ferrovia Rio de Janeiro/RJ – Vitória/ES, com extensão de 572,00 km.

Os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA's) dos trechos Açailândia/MA – Barcarena/PA, Estrela d'Oeste/SP – Três Lagoas/MS e Sinop/MT – Miriituba/PA (segmento do trecho Lucas do Rio Verde/MT – Miriituba/PA) foram realizados por meio de Propostas de Manifestação de Interesse (PMI).

Quanto ao trecho Rio de Janeiro – Vitória, seus estudos estão sendo desenvolvidos pelos dois Estados. Dando continuidade à política de fortalecimento das concessões de transportes, em 2016 o Governo Federal lançou o Programa de Parceria de Investimentos (PPI). Como característica dos novos modelos de concessões do Brasil, destaca-se no modal ferroviário que as novas outorgas serão realizadas sob o modelo que melhor se adequar a cada caso, buscando-se a interoperabilidade do Sistema Ferroviário Federal, por meio do compartilhamento da infraestrutura ferroviária (Tráfego Mútuo e Direito de Passagem).

Os empreendimentos do PPI são tratados como prioridade nacional, a partir da publicação do Decreto 8.916, de 25 de novembro de 2016. Nesta meta foi priorizado, no âmbito do programa, o trecho Sinop/MT – Miriituba/PA, conhecido como Ferrogrão (EF-170), com extensão de 965,00 km. A Ferrogrão foi estudada por meio de PMI e sua concessão avançou na busca de alternativas de minimização dos impactos esperados pela implantação de seu futuro traçado. A questão foi bem equacionada em 2016 com a desafetação de área do Parque Jamanxim/PA.

A concessão dessa ferrovia contribuirá para a redução de custos do escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste, conectando-se ao Porto de Miriituba, as margens do rio Tapajós, na cidade de Itaituba, no Pará. A expectativa é de que o leilão da EF-170 ocorra no segundo semestre de 2017. Com relação ao Trecho Açailândia/MA – Barcarena/PA, a Comissão de Seleção decidiu que o estudo apresentado não se encontrava em condições de prosseguir para audiência pública, tendo em vista questões suscitadas e não resolvidas quanto à concepção e soluções de engenharia propostas.

Sendo assim, avaliou-se que o trecho ainda não apresenta as condições suficientes para torná-lo atrativo, como opção prioritária de investimento por parte da iniciativa privada.

Para o Trecho Três Lagoas/MS – Estrela D'Oeste/SP, os estudos foram avaliados pela Comissão de Seleção e inicialmente o trecho foi considerado para ser vinculado à futura concessão – Tramo Central e Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. A modelagem de concessão foi revista no âmbito do PPI, restando a Ferrovia EF-151 definida como o trecho entre Porto Nacional e Estrela D'Oeste.

No que se refere à Ferrovia Rio de Janeiro/RJ – Vitória/ES, trata-se de projeto em desenvolvimento pelos Estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo, para implantação de nova ligação ferroviária interligando Nova Iguaçu/RJ e Cariacica/ES. O projeto prevê a interconexão ferroviária entre diversos portos do litoral norte do estado do Rio de Janeiro e do litoral sul do estado do Espírito Santo, destacando-se dois grandes projetos-âncora portuários: o terminal do Açu (São João da Barra/RJ) e o complexo industrial portuário Porto Central (Presidente Kennedy/ES). Até o final de 2016, o projeto ainda requeria maior desenvolvimento da modelagem da concessão e, por esta razão, ainda não estava contemplado no PPI.

Objetivo 1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

O objetivo de ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais busca atender uma demanda ainda reprimida por transporte ferroviário, necessária e capaz de dar respostas a vários setores, entre eles o industrial e o do agronegócio.

Dentre os trechos ferroviários que serão concedidos, destaca-se o trecho da Ferrovia Norte-Sul, de Porto Nacional/TO a Ouro Verde/GO (incluindo o ramal de acesso ao pátio de Anápolis/GO) e o trecho de Ouro Verde/GO a Estrela D´Oeste/SP. O modelo de concessão das ferrovias se dará de acordo com as características de cada empreendimento. Em todos os casos, haverá garantia de direito de passagem e tráfego mútuo.

A preservação da qualidade da via férrea construída e ainda não concedida assegura o funcionamento eficiente e eficaz da via permanente, que tem sido alcançado por meio dos serviços de manutenção ferroviária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a execução deste objetivo espera-se uma ampliação de capacidade de tráfego, melhoria da segurança e sinalização da via, integração de novos pátios, construção de novos ramais, modernização da frota ferroviária, aperfeiçoamentos dos processos de manutenção e das atuais concessões ferroviárias federais. O expressivo acréscimo verificado nos valores liquidados em 2016 justifica-se pela inclusão da ação 20LJ – Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal ao objetivo 1002 (desempenho de R$ 7.511.254,35 no exercício e de R$ 1.854.112,55 de RPNP), no PPA 2016-2019.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PPA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019	100%	VALEC
META 040D – CONCEDER 1.537,00 KM DE FERROVIAS EXISTENTES.	KM	1.537,00	0				0	ANTT

Análise das Metas Quantitativas

Meta 017M – Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal.

A malha ferroviária em operação, sob administração federal, compreende atualmente o trecho Palmas/TO – Anápolis/GO (Tramo Central), integrante da Ferrovia Norte-Sul, com extensão total de 855,0 km. Em 2016, os serviços de manutenção foram realizados em 100% da malha ferroviária, sob administração federal, com o objetivo de conservar a qualidade da infraestrutura e superestrutura do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul.

Foram realizadas as seguintes atividades: conservação de passagens de nível, substituição de placas de sinalização, limpeza e lubrificação dos aparelhos de mudança de vias (AMV's), vistorias nas superestruturas ferroviárias, substituição de dormentes, instalação de barreiras defletoras flutuantes, manutenção de bacias de acumulação e infiltração, capina manual, roçada, limpeza de sarjetas e valetas, limpeza mecanizada de vegetação e aceiros. Além dessas atividades, é mantida equipe de prevenção capaz de atendimentos e monitoramentos ambientais.

Meta 040D – Conceder 1.537,00 km de ferrovias existentes.

A meta de concessão de 1.537,00 km de ferrovias existentes foi definida para ser alcançada por meio da concessão de dois trechos da Ferrovia Norte-Sul (FNS) (EF-151): o primeiro, de Porto Nacional/TO a Ouro Verde/GO (incluindo o ramal de acesso ao pátio de Anápolis/GO) com 855,00 km de extensão, e o segundo, de Ouro Verde/GO a Estrela D´Oeste/SP com 682,00 km de extensão.

Com o avanço dos investimentos realizados em 2016 nas obras do tramo sul da EF-151 (trecho Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP), o conselho do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) passou a considerar a opção de que os dois trechos pudessem ser tratados como um único trecho a ser concedido, entre Porto Nacional/TO e Estrela D´Oeste/SP.

A estratégia procurou dar maior atratividade ao novo trecho ampliado. Busca-se consolidar o interesse da participação do capital privado no projeto de concessão da infraestrutura ferroviária. Como consequência, estudos complementares foram demandados e um novo cronograma definido, com previsão de concessão para o segundo semestre de 2017.

4.3.5. Programa 2025 - Comunicações Para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

A área das comunicações desempenha papel estratégico para a sociedade contemporânea na medida em que as grandes transformações e impulsos do crescimento econômico estão relacionados à capacidade de provisão de seus serviços. Esta dimensão estratégica foi plenamente contemplada na elaboração do PPA 2016 - 2019, onde as ações voltadas para a implementação da infraestrutura de comunicações foram consideradas como base para o processo de ampliação da inclusão digital.

A premissa de construção do Programa foi baseada na expansão da infraestrutura de comunicação e na ampliação da capacidade de acesso de parcelas mais amplas da população, como condição fundamental para a concretização de direitos fundamentais relacionados à comunicação, à educação e à cultura, e ao exercício pleno da cidadania.

A construção metodológica do programa considera que as transformações observadas no setor de telecomunicações, caracterizadas pelos processos de convergência digital, impõem novos comportamentos para o setor. No novo modelo, o consumidor final não demanda apenas os tradicionais serviços de voz e transmissão de dados, mas também, serviços e aplicações que ofereçam novas configurações, tais como: comércio eletrônico, interação em redes sociais, compartilhamento de música e vídeo, etc.

A ideia central do Programa repousa na afirmação de que, no século XXI, o conhecimento não pode ser separado da tecnologia. Os rápidos avanços no desenvolvimento de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tornam o mundo cada vez mais complexo e interconectado. Assim, no Brasil, o desenvolvimento de tais tecnologias a longo prazo depende da ampliação da infraestrutura de comunicações para prover qualidade à prestação dos serviços vinculados aos sistemas de educação, saúde e cultura.

Além disso, o Programa também contempla em suas ações o aumento da competitividade, de tal modo que o País seja atuante na produção de conteúdos digitais criativos e na provisão de serviços de TIC.

Quanto ao processo de transição para a TV Digital no Brasil, o programa contempla a sua implantação e a disponibilização de conversores digitais para as famílias beneficiárias do programa bolsa-família, como forma de garantir o acesso ao sinal de TV.

Finalmente, mas não menos importante, foi contemplado o esforço pela democratização do acesso aos meios de comunicação mediante a ampliação dos serviços de radiodifusão.

O Programa está estruturado, a partir dessas questões, em seis objetivos basilares, que visam atender aos principais desafios do setor. São eles: a expansão do acesso à internet em banda larga no País e a melhora na sua velocidade; a substituição da TV aberta analógica pela digital, incluindo a possibilidade de interatividade permitida pela nova tecnologia; a ampliação dos serviços de radiodifusão pública e de atendimento e entrega postal; o incentivo à produção nacional e à distribuição de conteúdos digitais criativos; o fomento à cadeia produtiva nacional de telecomunicações e a ampliação da produção e do acesso a conteúdo multimídia, com a oferta colaborativa dos mesmos pela Rede Nacional de Comunicação Pública; e a promoção da inovação e competitividade nas telecomunicações brasileiras.

Em 2015, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE 2015), o Brasil possuía 68,04 milhões de domicílios permanentes, dos quais 66,0 milhões possuíam aparelho de televisão (97,14%). Esse percentual tem sido constante ao longo do tempo e demonstra a importância da televisão na vida cotidiana das pessoas como meio de informação e entretenimento.

Em relação ao tipo de equipamento utilizado para acesso à Internet, o Suplemento TIC da Pnad, a partir de 2013, passou a investigar qual o meio e quais equipamentos são utilizados para realizar o acesso. A partir de 2014, a Pnad demonstrou que mais da metade dos domicílios brasileiros passaram a ter acesso à internet, sendo que a proporção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos que o fazem por meio de microcomputador caiu em 2014 e 2015. Observa-se, no período de apuração do Suplemento TIC, que a utilização do microcomputador como meio de acesso vem caindo, sendo que, em 2013, estava em 88,42% e, em 2015, já reduziu para 70,07%. Por outro lado, o uso do telefone móvel celular aumenta continuamente sua participação (conforme apurado pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br), sendo que, em junho de 2016, o percentual da população com cobertura de telefonia móvel foi de 84%. Em junho de 2014, esse percentual era de 82%.

Em termos de parcelas da população, a Pnad 2015 revelou que o total de usuários dos serviços de internet, acima de 10 anos de idade, representa 57,5% do total da população brasileira. O número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa aumentou de 85,6 milhões em 2013 para 126,3 milhões em 2015. Aqueles que acessam a internet por meio de telefonia celular ou tablet representam 88,6%, e os que o fazem exclusivamente pelo microcomputador representam 10,9%.

O Suplemento TIC, da Pnad, distingue três modalidades de acesso à programação televisiva, quais sejam: i) televisão digital aberta, entendida como a recepção gratuita de sinal aberto de televisão, com tecnologia digital e transmitido por antenas terrestres; ii) televisão por assinatura, entendida como a recepção paga de sinal fechado (com acesso restrito por código) de televisão; e iii) televisão por antena parabólica, entendida como a recepção gratuita de sinal de televisão transmitido via satélite. Em 2015, a recepção do sinal de televisão digital aberta alcançava 45,11% dos domicílios que possuíam aparelho de TV, enquanto 32% destes possuíam televisão por assinatura. O crescimento da recepção do sinal digital foi relevante no período 2013 a 2014. Em 2013, apenas 31,17% recebiam o sinal digital. Já em 2014, o percentual subiu para 39,79%. Em 2013, o percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura era de 28,5%, enquanto em 2015, reduziu para 19,7%.

O atendimento às escolas públicas com internet em banda larga era de 46,82% em 2015. Em termos das escolas públicas rurais, também houve melhoria, saindo de 8,1% em 2014 para 13,33% em 2015.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DO OBJETIVO
2025 – COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1020	ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL[1]		27.039.122,82
	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS[1]		313.859.490,00
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO			340.898.612,82

Fonte: Siop, em 30 de janeiro de 2017.
[1] Valores liquidados no ano relativo ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativo a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
1020	-	42.992.646,67

Fonte: Siop, em 30 de janeiro de 2017.
(*) Valores previstos.

Não há execução orçamentária associada ao objetivo 1021, que é implementado mediante recursos das operadoras dirigidos à Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de canais de TV e RTV – EAD, conforme disposto no Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel.

Objetivo 1020 – Expandir o acesso à internet em banda larga para todos, promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.

O cenário de acesso e uso das TIC no Brasil é caracterizado pela complexidade e pelo contraste: apesar da manutenção do crescimento na proporção de domicílios conectados à internet e de usuários da rede: 47,97% (2013); 54,91% (2014); e 57,76% (2015); segundo a PNAD 2015 – que ultrapassaram a metade da população –, continuam pouco alteradas as desigualdades regionais e sociais, verificadas ao longo dos anos, que afetam parcelas específicas da população.

De acordo com a pesquisa TIC Empresas, conduzida pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) no Brasil, apenas 56% das empresas estão presentes na internet por meio de um website próprio e 39% por meio de um perfil em rede social, bem como apenas 50% oferecem serviços de compra ao consumidor e 16% vendem on-line.

Do mesmo modo em relação à oferta de serviços de governo eletrônico para as empresas e para a população que, apesar de ter sido ampliada nos últimos anos, ainda precisa avançar.

Tais ferramentas e serviços de governo eletrônico têm como propósito principal tornar mais rápidas e eficientes as interações com os órgãos governamentais. Percebe-se, portanto, que, para a formulação de diretrizes que tenham como propósito ampliar o acesso da população brasileira à Internet – aumentando significativamente o número de usuários, domicílios e empresas conectados –, é fundamental dar foco às desigualdades geográficas e sociais do cenário de acesso e uso, assim como ampliar a disponibilidade e a qualidade dos serviços de acesso à internet em banda larga.

Tratar essas diversas variáveis constitui o desafio central para os próximos anos.

Considerando-se que a prestação dos serviços de telecomunicações de acesso à internet em banda larga requer infraestruturas de transporte e de acesso que deem suporte à transmissão de dados em alta capacidade, entende-se que o objetivo deve ser alcançado por meio do estímulo para construção, ampliação e disponibilização de tais infraestruturas.

Em termos de abrangência e tecnologia, o objetivo visa ampliar e atualizar a infraestrutura de transporte que suporta o acesso à banda larga em todos os Municípios brasileiros.

Nesse contexto, e por servir de suporte tecnológico às principais atividades econômicas e sociais atuais, resta imprescindível que as telecomunicações, em especial o provimento de acesso à internet banda larga, estejam à disposição de todos.

O Governo Federal tem trabalhado numa vertente mais ampla da disponibilização das redes de acesso à banda larga, do atingimento de um patamar de excelência na qualidade dos serviços prestados e do estabelecimento de preços compatíveis com as diversas realidades econômico-financeiras, por meio da execução do Programa Banda Larga para Todos (PBLT), que atua perante a dinâmica tecnológica do setor de comunicações e o crescimento das necessidades de consumo e compartilhamento de informações da sociedade.

Outra iniciativa encaminhada é o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), que está sendo construído e será lançado em março de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por meio dele, a Telebras disponibilizará serviços de comunicações de dados em banda Ka em todo o território nacional.

Esta cobertura do satélite da Telebras permitirá fornecer o serviço de acesso à internet em banda larga especialmente nas localidades onde os meios por fibras ópticas ou rádio possuem dificuldade de alcance.

Também contribuirá para este objetivo a construção das redes de comunicações de dados e aplicações aderentes aos requisitos da rede privada de governo (Decreto nº 8.135/2013), com a implantação de redes metropolitanas para atendimento aos órgãos e empresas da administração pública federal.

Por fim, o projeto de construção do cabo submarino da Telebras, entre o Brasil e a Europa, permitirá o estabelecimento de um novo canal de comunicação para o transporte de dados internacional, com grande potencial de redução de custos no tráfego da internet, que, atualmente, apresenta forte centralização nos Estados Unidos da América (EUA).

Ainda, a implantação do cabo possibilitará o estabelecimento de comunicações mais seguras e eficientes entre as redes acadêmicas voltadas para o ensino e a pesquisa nos continentes latino-americano e europeu.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019 2016	META REALIZADA ATÉ			% REALIZADO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2017	2018	2019		
048G – AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA DA BANDA LARGA FIXA	MBPS		13,80				ANATEL
048H – AUMENTAR A PROPORÇÃO DE ACESSOS DA BANDA LARGA MÓVEL (3G/4G) PARA 90% DOS ACESSOS MÓVEIS PESSOAIS	%	90,00	75,27			83,63 %	ANATEL
048I – AMPLIAR A PARCELA DA POPULAÇÃO COBERTA COM REDE DE TRANSPORTE (BACKHAUL) ÓPTICA	%		86,00				ANATEL
048J – ALCANÇAR 1 MILHÃO DE PARTICIPANTES PELOS PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL	MILHÃO	1,00	1,45			145,00 %	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
048K – IMPLANTAR 262 CIDADES DIGITAIS	UNIDADES	262,00	4,00			1,53 %	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
048L – ATENDER 11,0 MIL ÁREAS DE VULNERABILIDADE DIGITAL COM ACESSO À INTERNET PELO PROGRAMA GESAC	UNIDADES	11.000,00	6.291,00			57,19 %	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
04EC – DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE BANDA LARGA MÓVEL EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO PAÍS	%	100,00	93,20			93,20 %	ANATEL

Análise das Metas Quantitativas

Meta 048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa.

Houve um avanço de 27,8% em relação à última verificação, de abril de 2015, que foi de quase 11 Mbps. A Anatel deve continuar a privilegiar a expansão das redes de transporte em fibra ótica para mais Municípios, bem como das redes de acesso com a mesma tecnologia. Em 2016, inúmeros Municípios novos foram atendidos com backhaul de fibra ótica, o que contribui para o aumento da velocidade média dos acessos.

A Anatel vem trabalhando em propostas para ampliar a oferta de banda larga em todo o País por meio do incentivo à implantação de backhaul em fibra nos Municípios que ainda não dispõem de tal infraestrutura e aproximação da Agência com os pequenos provedores de SCM.

Cita-se, por exemplo, a criação do Comitê das Prestadoras de Pequeno Porte (CPP), cujo um dos objetivos é a remoção de barreiras à prestação do serviço.

Meta 048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais.

Em todo o Brasil, em dezembro de 2016, a proporção de acessos de banda larga móvel com as tecnologias 3G e 4G atingiu a marca de 75,27%, o que corresponde a um aumento de pouco mais de 10 pontos percentuais em relação ao levantamento de 2015, cuja marca foi de 64,5%. A continuar neste ritmo, a meta nacional será atingida em 2019.

A Agência deve continuar a acompanhar o cumprimento dos compromissos de abrangência estabelecidos nos Editais de Licitação de radiofrequências, nos quais está previsto o atendimento de todos os Municípios com banda larga móvel até 2019.

Faltam menos de 10% dos Municípios. Ademais, políticas de incentivo à cobertura de vilas e aglomerados rurais também serão priorizadas nos próximos anos, inclusive em projetos adicionais na celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com as empresas.

Meta 048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica.

Atualmente, quase 60% dos Municípios dispõem de backhaul com fibra, onde residem 86% da população. Em 2015, esse número era de 48% dos Municípios, atendendo 81% da população. A Anatel deve procurar viabilizar alternativas para a expansão da infraestrutura de backhaul com fibra para os Municípios que ainda não dispõem da tecnologia.

A Anatel já está utilizando instrumentos como TAC, como foi o caso da prestadora Oi, que se comprometeu a instalar backhaul de fibra em 125 Municípios de um total de 345 abrangidos pelo projeto dos compromissos adicionais, com previsão de beneficiar 2,6 milhões de pessoas.

Meta 048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital.

Meta atingida. Utilizando ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para promover inclusão digital em todos os Estados brasileiros, com prioridade para comunidades carentes ou áreas de vulnerabilidade, através de serviços e metodologia de trabalho que permitam mudar a realidade local dos cidadãos, no ano de 2016, a meta parcial de alcançar um contingente de 300,0 mil participantes foi largamente superada.

Só em um dos programas desenvolvidos, o Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), disponibiliza-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se conexão para aproximadamente 695,7 mil alunos em 2,5 mil escolas localizadas em áreas remotas. Juntem-se a isso programas como Juventude Rural, Computadores para Inclusão (CRC) e Redes de Cidadania, que levaram capacitação a mais 4.154 participantes no mesmo exercício. O programa Cidades Digitais disponibiliza ainda 173 pontos de acesso público nos 75 Municípios instalados, beneficiando um número estimado em 350,0 mil cidadãos. Há que se considerar ainda cerca de 4,0 mil Telecentros que beneficiam cerca de 400,0 mil usuários.

Meta 048K – Implantar 262 cidades digitais.

Na intenção de aprofundar a inclusão digital, e como eixo integrante do PBLT, a implantação de Cidades Digitais, compreendidas como redes metropolitanas de alta velocidade que interligam órgãos públicos e pontos de acesso público, que se articula com a implantação de aplicativos de governo eletrônico e formação de servidores públicos, tem o potencial de alavancar a melhoria de gestão pública local, onde se realizam efetivamente as políticas públicas, sejam de responsabilidade municipal, estadual ou federal.

Este projeto, que em 2014 lançou Edital para selecionar 262 Municípios em uma segunda etapa, começou a ser implementado, em 2015, nos Municípios selecionados por meio da elaboração de projetos executivos, e previsão de obras a partir de 2016. No entanto, somente foi possível realizar a aprovação de 103 projetos executivos e a conclusão de implantação em quatro Municípios.

Meta 048L – Atender 11 mil áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa Gesac.

No programa Gesac (Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão), ao final de 2015, o consórcio responsável pela implantação já havia implantado cerca de 4 mil pontos do Ministério das Comunicações e 6 mil pontos do Ministério da Saúde. No entanto, em 2016, o Ministério da Saúde cancelou seu contrato, restando apenas a implantação dos pontos contratados pelo MCTIC. Atualmente, dos 6,9 mil pontos contratados pelo MCTIC, 6,3 mil estão instalados. Espera-se, em 2017, realizar uma nova licitação com a contratação de mais 11 mil pontos de acesso, que serão ativados até 2018.

Meta 04EC – Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os Municípios do País.

As tratativas têm por alvo expandir o acesso à Internet para toda a população, o que vem sendo atingido ano a ano e pode ser comprovado com os dados apresentados que demonstram o avanço do número de Municípios novos que receberam a rede da 3ª Geração de celular em 2016, bem como o aumento dos Municípios atendidos com a rede de transporte em fibra ótica, que permite a prestação do serviço de conexão de dados em alta velocidade. Tais avanços são demonstrados por meio do acréscimo da velocidade média do Brasil e o aumento do número de acessos móveis conectados à rede 3G.

Objetivo 1021 – Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

A digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão consiste em alterar o padrão analógico de transmissão e recepção para o padrão digital, oferecendo melhor qualidade de som e imagem, maior capacidade de transporte de informações (multiprogramação e dados), recepção móvel e suporte à interatividade.

Nesse sentido, a implantação da televisão digital, além de ser uma evolução tecnológica, pois trata de uma nova plataforma de comunicação baseada em tecnologia digital que permite uma melhora de qualidade de áudio e vídeo, proporciona também a inclusão social e digital com novas possibilidades de serviços e aplicações com ênfase na diversidade cultural.

Corroborando o descrito acima, o Decreto nº 4.901/2003 instituiu o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, com a finalidade, dentre outras coisas, de planejar o processo de transição da Televisão analógica para digital.

Em 2006, o Brasil adotou o padrão ISDB-T (Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial), Serviço Integrado de Transmissão Digital Terrestre, para a televisão digital, por intermédio do Decreto nº 5.820/2006, e publicou a Portaria nº 652/2006, do Ministério das Comunicações, estabelecendo os critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).

O canal de Interatividade do SBTVD é um sistema que permite que um usuário, de forma individual, interfira no conteúdo recebido de emissoras de TV digital, de modo que o que é exibido no televisor se altere de acordo com comandos enviados pelo controle remoto, seja com envio de informações à emissora pelo usuário ou não. Desse modo, os beneficiários do Programa Bolsa Família poderão ter acesso a serviços públicos, por meio de aplicações "Ginga", distribuídos pelo sinal de TV.

Cabe ressaltar os seguintes marcos a respeito do cronograma de desligamento do sinal analógico: no ano de 2016, estava previsto o desligamento paulatino das maiores capitais brasileiras e das respectivas localidades afetadas, envolvendo 95 Municípios, com aproximadamente 21% da população, 28% do Índice de Potencial de Consumo (IPC) nacional e 12% das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. O plano envolve o desligamento de 248 estações, sendo 66 geradoras, 118 retransmissoras primárias e 64 retransmissoras secundárias.

Em 2017, está planejada a continuidade do desligamento das capitais brasileiras e suas afetadas, bem como algumas regiões importantes do interior, envolvendo 332 Municípios, com aproximadamente 19% da população, 23% do Índice de Potencial de Consumo (IPC) nacional e 13% das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. O planejamento envolve o desligamento de 1.129 estações, sendo 113 geradoras, 611 retransmissoras primárias e 405 retransmissoras secundárias. Por fim, no ano de 2018, está planejada a conclusão do desligamento do sinal analógico de televisão no restante das localidades.

No ano de 2016 foi publicada a Portaria MC nº 378/2016 que, para evitar normas esparsas, uniu as Portarias MC nºs 477/2014, 481/2014, 2.765/2015, 3.205/2014 e 1.502/2015, estabelecendo as premissas e condições necessárias para o desligamento, bem como o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, entre outras providências. Com o desligamento da cidade piloto de Rio Verde/GO, em 2016, foram publicadas duas normas importantes que são a Portaria nº 263/2016, que estabeleceu a distribuição de set-top-box para os inscritos no CadÚnico em Rio Verde/GO, e a Portaria nº 1.329/2016 que homologou os desligamentos dos canais analógicos na cidade.

Desligada a cidade piloto, outro grande desafio estava por vir: o desligamento do sinal analógico de televisão na primeira grande cidade do País, a Capital Brasília e cidades afetadas, que estava previsto para ocorrer em 26 de outubro de 2016. Para esse desafio foi publicada a Portaria n° 1.453/2016, que determinou a distribuição de set-top-box aos inscritos no CadÚnico no DF e cidades afetadas pelo desligamento do sinal analógico.

Tal providência se fez necessária para minimizar os riscos e o impacto sobre a experiência televisiva da população e para o atingimento do percentual disposto no Art. 4º da Portaria nº 378/2016, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, que pelo menos 93% dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre estejam aptos à recepção da televisão digital.

Em 28 de abril de 2016 foi publicada a Portaria MC n° 1.714/2016, que estabeleceu a relação dos Municípios afetados pelo cronograma do desligamento da transmissão analógica em 2017.

O Decreto nº 8.753/2016 alterou o Decreto nº 5.820/2006 no que concerne ao prazo de encerramento da transmissão analógica, fixado para 31 de dezembro de 2018 em localidades específicas, deixando a cargo do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) a definição do cronograma, considerando, principalmente, a obrigação de liberação da faixa de 700 MHz, a capacidade de investimento dos radiodifusores em infraestrutura, bem como da população quanto à aquisição de receptores digitais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras mudanças advindas deste Decreto foram a possibilidade de as entidades efetuarem o desligamento voluntário do sinal analógico e o encerramento da transmissão analógica até 31 de dezembro de 2018 nas localidades em que seja necessário viabilizar a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de 700 MHz.

A relação dos Municípios afetados pelo cronograma do desligamento da transmissão analógica em 2018 foi publicada pela Portaria MC nº 3.493/2016. Já a Portaria MC nº 4.294/2016, de outubro, autorizou as entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, com utilização de tecnologia digital, a veicular material publicitário distinto do veiculado em tecnologia analógica. Após os ótimos resultados obtidos em Brasília e entorno em que a aferição ficou em 92%, usando o critério do Gired (Grupo de Implementação da TV Digital) com Deflator de 90%, utilizando a proposta dos radiodifusores, o MCTIC publicou a Portaria nº 5.269/2016. Esta Portaria homologou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em Brasília, Distrito Federal, e nos seguintes Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. As iniciativas de promoção da TV Digital pretendem fomentar a capacitação de profissionais técnicos para implantação da TV Digital, distribuir kit de conversor digital e antena para os beneficiários do Programa Bolsa Família, promover incentivos à rede varejista de equipamentos de TV Digital, realizar campanha de divulgação do processo de desligamento analógico e implantação da TV Digital, além de atendimento ao público, digitalizar as estações analógicas de TV e RTV existentes e fomentar a digitalização dos pequenos radio difusores.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% REALIZADO ACUMULADO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
0481 - IMPLANTAR A TV DIGITAL EM 3.244 MUNICÍPIOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PADRÃO ANALÓGICO	UNIDADES	3.244,00	1.890,00				58,26 %	SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO; EAD
0482 - DISTRIBUIR CONVERSORES DIGITAIS PARA OS 100% DOS DOMICÍLIOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	100,00	1,14				1,14 %	SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO; EAD
0483 - DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE 24 APLICATIVOS INTERATIVOS DE TV DIGITAL, À POPULAÇÃO	UNIDADES	24,00	4,00				16,67 %	SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Fonte: Siop, 17 de fevereiro de 2017.

Análise das Metas Quantitativas

Meta: 0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 Municípios, em substituição ao padrão analógico.

Em 2016 a meta prevista era de implantar a televisão digital em 65 Municípios, onde já havia televisão analógica. Já em 2017, a meta era ter um valor acumulado de 244 Municípios. Para 2018, a meta era 3.244. No entanto, a meta para 2016 foi superada, pois, em novembro, dos 3.623 Municípios onde existe televisão analógica, 1.890 já estavam com a televisão digital implantada.

Ainda assim, é importante frisar que, em função das mudanças quanto ao cronograma de desligamento do sinal analógico no Brasil, é mister uma revisão desta meta, visto que, quando ela foi elaborada, a conclusão do desligamento do sinal analógico em todo o País estava prevista para a data limite de 31 de dezembro de 2018. Porém, conforme legislação vigente, o sinal analógico terá o seu completo encerramento no Brasil em 2023.

Meta: 0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família.

A Meta 482 consiste em entregar cerca de 14 milhões de Kits (contendo um conversor e uma antena) aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), em conformidade com o cronograma de desligamento do sinal analógico de televisão. Conforme foi alterado esse cronograma de desligamento, o percentual de cumprimento da meta ficou prejudicado, sendo atingido apenas o percentual de 1,14% dos beneficiários do PBF.

No entanto, nas localidades onde foi desligado o sinal digital, o percentual de entrega dos kits tem se aproximado dos cem por cento. Assim sendo, em Rio Verde/GO, foi prevista a entrega de 8.302 Kits aos beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo que foram entregues 7.092 (85,4%).

Já no agrupamento de Brasília/DF, que conta com 10 cidades, incluindo o Distrito Federal, foi prevista a entrega de 167.535 Kits aos beneficiados por este Programa e foram entregues 153.075 (91,4%).

Meta: 0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população.

Dos 24 aplicativos, 4 foram entregues. Tem sido realizado um trabalho de reavaliação da continuidade deste projeto, consistindo da verificação da real utilização da tecnologia pela população, além dos ganhos trazidos no fomento desta tecnologia pelo Governo. Pretende-se retirar essa meta na próxima revisão do PPA.

4.3.6. Programa 2068 - Saneamento Básico

A ampliação do atendimento dos serviços de saneamento básico permanece, ainda hoje, como um dos grandes desafios no que se refere a políticas públicas.

O saneamento possui estreita vinculação com as mais variadas questões sociais, com a reversão de quadros epidemiológicos e com a melhoria ambiental, impactando diretamente na saúde pública. Assim, os serviços de saneamento devem ser desenvolvidos de maneira articulada com as políticas de desenvolvimento urbano, rural e regional, de habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde, de educação ambiental e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida.

Baseada nessa visão interdisciplinar, transversal e integrada, em 2007 foi sancionada a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico" e define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, a moradia provida de serviços de saneamento básico é um dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº. 10.257/01[7], o Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana (Art. 2º, I). Consoante aos princípios e às diretrizes nacionais do saneamento básico e à Política Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), a União tem atuado em articulação com os Estados, os Municípios e a iniciativa privada a fim de viabilizar a universalização dos serviços de saneamento. Nessa atuação, as medidas desenvolvidas podem ser classificadas em duas categorias:

- Medidas estruturais, as quais correspondem aos tradicionais investimentos em infraestrutura, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e
- Medidas estruturantes, que se referem ao suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços, compreendendo as medidas de aperfeiçoamento de gestão e de planejamento dos serviços de saneamento.

Foi a partir desse aparato legal que foi elaborado o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) que propõe metas, a necessidade de investimentos para alcançá-las, macrodiretrizes e estratégias e programas de investimentos federais no setor. A partir do Plansab é que se chegou a este Programa Saneamento Básico com o objetivo de almejar a universalização com equidade e integralidade, em áreas urbanas e rurais, com atenção especial à gestão dos serviços.

7 Lei 10.257/01 - art. 2o A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. [...]

Apesar dos grandes desafios dessa política pública, percebe-se que nos últimos anos a cobertura dos serviços de saneamento avançou significativamente. Nesse sentido, cita-se o abastecimento de água, o qual no período de 2002 a 2013 apresentou um incremento 18,7 milhões de domicílios que passaram a dispor de acesso à rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna, representando uma ampliação de cobertura de 94% para 98% dos domicílios urbanos. Com relação ao esgotamento sanitário, percebe-se que nesse mesmo período 16,6 milhões de domicílios passaram a dispor de esgotamento sanitário e, consequentemente, de melhores condições ambientais e de saúde, denotando uma ampliação de cobertura de 77% para 84% dos domicílios urbanos.

O PPA 2016-2019 manteve reunidas as diversas ações do Governo Federal em saneamento básico no programa temático 2068, divididas em três grandes grupos: medidas estruturantes voltadas à melhoria da gestão em saneamento básico, desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), vinculada ao Ministério da Saúde (MS), e pelo Ministério das Cidades (Objetivo 0353); ações voltadas à ampliação da cobertura de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e população rural dispersa, desenvolvidas pelo MS (Objetivo 0355); e, finalmente, ações voltadas à expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, onde atuam o MS, o Ministério das Cidades e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI) - Objetivo 0610.

Evolução dos Indicadores

O PPA 2016-2019 estabeleceu sete indicadores para o acompanhamento do Programa 2068, sendo que cinco deles utilizam como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dois são indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Os resultados dos indicadores do Programa, referentes ao exercício de 2015, estão apresentados no quadro a seguir.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA			VALOR APURADO ATÉ 31/12/2015		VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	ÍNDICE	
CONSUMO MÉDIO PER CAPITA DE ÁGUA POR DIA	L/HAB/DIA	31/12/2013	166,3	SNIS	31/12/2015	154,0200	7,38
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS RURAIS ABASTECIDOS POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POR POÇO OU NASCENTE COM CANALIZAÇÃO INTERNA	%	31/12/2013	73,5	PNAD/IBGE	26/09/2015	77,6800	5,69
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS RURAIS SERVIDOS POR REDE COLETORA DE ESGOTOS OU FOSSA SÉPTICA	%	31/12/2013	29,7	PNAD/IBGE	26/09/2015	38,7200	30,37
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ABASTECIDOS POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POR POÇO OU NASCENTE COM CANALIZAÇÃO INTERNA	%	31/12/2013	98,1	PNAD/IBGE	26/09/2015	98,6400	0,55
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS COM RENDA DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS QUE POSSUEM BANHEIRO OU SANITÁRIO NO DOMICÍLIO OU NA PROPRIEDADE	%	31/12/2013	95,84	PNAD/IBGE	26/09/2015	96,8300	1,03
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS SERVIDOS POR REDE COLETORA DE ESGOTOS OU FOSSA SÉPTICA	%	31/12/2013	83,9	PNAD/IBGE	26/09/2015	87,6400	4,46
PERCENTUAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO	%	31/12/2013	68,5	SNIS	31/12/2015	74,0200	4,46

Um ponto inicial a destacar, em relação a ambas as fontes (SNIS e Pnad/IBGE), é que eles buscam apresentar um diagnóstico da cobertura e da qualidade dos serviços de água e esgoto no País.

Isto significa dizer que, além de espelhar os resultados dos investimentos do Governo Federal, a expansão dessa cobertura também reflete os esforços de todos os atores do setor envolvidos: Estados, Municípios e iniciativa privada.

Adicionalmente, deve-se registrar que os valores utilizados para a elaboração do PPA vigente foram os do ano de 2013, e que os dados mais recentes disponíveis para análise referem-se ao ano de 2015. Assim, os valores aferidos apresentam um retrato de expansão contínua dos serviços, materializando os esforços de todos os envolvidos no setor. Em relação aos últimos valores aferidos, devem ser destacados os indicadores relativos a esgotamento sanitário – modalidade que apresenta historicamente o maior déficit de atendimento e que representa mais da metade dos investimentos do Governo Federal em saneamento.

O indicador que trata de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica, passou de 29,70% em 2013, para 38,72% em 2015 – um aumento de cerca de 30%. Em relação ao tratamento dos esgotos, o indicador do SNIS relativo a 2015 informa que, dos esgotos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coletados no Brasil, 74,02% são tratados, o que representa um aumento de 5,52 pontos percentuais em relação a 2013.

Objetivo 0610 – Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

O objetivo 0610 visa expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, além de intervenções de drenagem urbana para prevenção e controle de doenças e agravos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Os investimentos realizados estão relacionados às ações para expansão da produção, adução e distribuição de água; à coleta, interceptação, transporte e tratamento dos esgotos; aos aterros sanitários e usinas de triagem e compostagem.

Baseado na visão transversal, interdisciplinar e integrada que tem pautado os investimentos na área, também contempla iniciativas de saneamento integrado. Essas iniciativas incluem mais de um componente de saneamento, inclusive com equipamentos comunitários e iluminação elétrica, de forma a contemplar as necessidades integrais do território urbano, com vistas à universalização dos serviços de saneamento e necessárias à salubridade, habitabilidade e mitigação de riscos para população localizada em áreas urbanas regulares, ajudando a promover, inclusive, o ordenamento territorial das cidades, por intermédio da ocupação e uso regular do solo urbano.

A integração desses investimentos muito se deve ao fato de que mais de um terço dos domicílios brasileiros apresentam, simultaneamente, condições insatisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, conforme dados da Pnad/IBGE.

Assim, para o cumprimento do objetivo, o Governo Federal prioriza, sempre que possível, os municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente.

No caso de municípios com população total abaixo de 50 mil habitantes ou em áreas rurais, a gestão dos investimentos em saneamento está sob a responsabilidade da Funasa/MS.

O Ministério das Cidades é responsável pelos investimentos nas áreas urbanas de municípios com população total acima de 50 mil habitantes ou aqueles integrantes de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs).

Cabe destacar, também, os investimentos realizados pela Codevasf em ações de esgotamento sanitário, abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos em Municípios das bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba.

O objetivo 0610 compreende a execução de treze ações orçamentárias, sendo cinco a cargo do Ministério da Saúde, quatro do Ministério das Cidades, além de outras quatro a cargo do Ministério da Integração Nacional.

Destas, nove representam quase a totalidade da execução orçamentária de 2016 (99,14%): cinco delas referem-se a sistemas de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares (56,09%); outras três tratam de sistemas de abastecimento de água (32,99%); e uma compreende ações de saneamento integrado (10,06%). O quadro a seguir apresenta os dados relativos à evolução da execução orçamentária do objetivo 0610 do Programa 2068, para os exercícios de 2015 e 2016:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DO OBJETIVO
2068 – SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0610	NO EXERCÍCIO[1]	283.136.909,21	586.269.583,48
	RPNP[2]	779.279.876,45	1.034.991.859,57
TOTAL DO OBJETIVO		1.062.416.785,66	1.621.261.443,05

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop (Base: 24/01/2017).
1Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
2Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Comparados os valores liquidados entre os exercícios de 2015 e 2016, é possível verificar uma ampliação de aproximadamente 52%. Observando somente a execução orçamentária do exercício, percebe-se uma ampliação de mais de 100% de valores liquidados.

Parte desta ampliação pode ser explicada, a princípio, pelo início e/ou retomada da execução de diversos empreendimentos selecionados entre 2012 e 2013, propiciado pela expectativa de melhora do cenário macroeconômico, no final de 2016, principalmente quando comparado com o cenário de 2015.

Além disso, uma série de ações de melhoria de gestão dos empreendimentos no âmbito do objetivo 0610 foram adotadas/intensificadas no decorrer de 2016 visando a adequação das necessidades às restrições orçamentária e financeira, de modo a priorizar a utilização dos recursos disponíveis para obras já em andamento. Dentre essas medidas, destacam-se:

- Suspensão da realização de novas seleções;
- Adiamento da contratação de novos empreendimentos; e
- Adiamento da autorização para início de execução das obras de empreendimentos da 4ª Seleção do PAC Saneamento, cujo resultado foi divulgado em outubro de 2013.

Outro ponto que contribuiu para a ampliação dos valores liquidados no biênio foi a regularização, ocorrida em 2016, do fluxo de pagamentos.

Finalmente, é importante destacar que a maior parte das obras apoiadas no âmbito do objetivo 0610, dada a complexidade e o grande porte, é de natureza plurianual, exigindo prolongado processo de maturação, que inclui a adoção de significativo número de medidas preparatórias e se desenvolve por meio de procedimento de desembolso paulatino, em conformidade com a evolução física do empreendimento.

Assim, a realização das obras ultrapassa, em sua maioria, o exercício financeiro de contratação, grande parte dos valores liquidados refere-se a orçamentos de exercícios anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04Q9 – AMPLIAR DE 27,5 PARA 30,1 MILHÕES O NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDA DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS QUE POSSUEM BANHEIRO OU SANITÁRIO NO DOMICÍLIO OU NA PROPRIEDADE.	MILHÕES	30,10	30,096				99,99%	FUNASA/MS
040L – AMPLIAR DE 54,8 PARA 57,8 MILHÕES O NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS ABASTECIDOS POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OU POÇO OU NASCENTE COM CANALIZAÇÃO INTERNA.	MILHÕES	57,80	57,40				99,31%	SNSA/ MCIDADES, FUNASA/MS E CODEVASF/MI
040M – AMPLIAR DE 46,8 PARA 49,6 MILHÕES O NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS SERVIDOS POR REDE COLETORA OU FOSSA SÉPTICA PARA OS EXCRETAS OU ESGOTOS SANITÁRIOS.	MILHÕES	49,60	51,10				103,02%	SNSA/ MCIDADES, FUNASA/MS E CODEVASF/MI
040N – AMPLIAR DE 4,5 PARA 4,8 BILHÕES DE M3 O VOLUME ANUAL DE ESGOTO TRATADO.	BILHÕES DE M^3/ ANO	4,80	4,90				102,08%	SNSA/ MCIDADES, FUNASA/ MS E CODEVASF/MI

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop (Base: 30/01/2017).

Análise das Metas Quantitativas

O objetivo 0610 possui quatro metas vinculadas, todas quantitativas. Destas, uma tem sua apuração sob responsabilidade da Funasa, enquanto que as demais estão sob responsabilidade do Ministério das Cidades.

O bom nível de realização destas metas sinaliza que os investimentos realizados nos últimos anos pelo Governo Federal e pelos outros atores do setor (Estados, Municípios e iniciativa privada) têm surtido efeito, reduzindo o grande déficit histórico destes serviços no País.

Assim sendo, percebe-se que o alcance ou até mesmo a superação dessas metas é reflexo principalmente dos empreendimentos iniciados nos últimos anos, os quais foram concluídos ou entraram em operação recentemente. No entanto, considerando as necessidades prementes de investimento no setor, torna-se imprescindível a revisão dessas metas consoante àquelas expressas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) e o atual cenário de restrição fiscal.

Meta 04Q9 – Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.

Esta meta, cuja apuração é de responsabilidade da Funasa/MS, busca atender domicílios urbanos, com renda de até três salários mínimos, com unidades hidrossanitárias, ou seja, implantar banheiro ou sanitários no domicílio ou na propriedade, em municípios de até 50 mil habitantes.

Em 2015 a meta apresentou avanços, alcançando 30,096 milhões de domicílios, apesar de as novas propostas, selecionadas em 2016 ainda estarem em fase de celebração. A apuração da meta leva em consideração banheiros efetivamente concluídos e entregues. Desta feita, são consideradas as obras executadas no âmbito de convênios anteriores.

Metas 040L, 040M e 040N – Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna, 040M – Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários, e 040N – Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m3 o volume anual de esgoto tratado.

Estas metas, relativas à expansão das redes de cobertura dos serviços urbanos de água e esgoto tiveram bom índice de realização.

A meta 040L, que trata de abastecimento de água, teve bom desempenho e atingiu 99,31% do previsto para o quadriênio. Já as metas 040M e 040N, que tratam da expansão do atendimento com esgotamento sanitário e do volume de tratamento dos esgotos coletados, respectivamente, já superaram os valores previstos para 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.4. ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL

4.4.1. Programa 2077 - Agropecuária Sustentável

A agricultura brasileira tem crescido de forma sustentável, ancorada no empreendedorismo do produtor rural e em políticas públicas adequadas de apoio ao setor. Para manter e fortalecer sua posição, a agropecuária brasileira deve continuar perseguindo padrões para uma agropecuária sustentável, visando sistemas de produção tecnologicamente adaptados às novas condições climáticas, ampliando e incorporando práticas sustentáveis.

Deve promover uma agropecuária intensiva, tecnológica e inovadora, levando em consideração os desafios socioambientais e climáticos que se apresentam, buscando sempre a sustentabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais.

O Brasil possui 851 milhões de hectares. A área ocupada por estabelecimentos agropecuários no Brasil soma cerca de 330 milhões de hectares (38,9% do total nacional). Estima-se que as áreas de preservação permanente e reserva legal, somadas, ocupem aproximadamente 90 milhões de hectares e que 170 milhões de hectares sejam ocupados com pastagens. As áreas de lavouras somam apenas 70 milhões de hectares ou 8% do território brasileiro, sendo a maior parte ocupada por lavouras de grãos, com destaque principal para a soja e o milho que ocupam 59 milhões de hectares.

Portanto, toda a produção de cana-de-açúcar, café, frutas, hortaliças e a silvicultura ocupa apenas cerca de 11 milhões de hectares. Isso evidencia o fato de o setor agrícola ser reconhecido como o mais produtivo e eficiente da economia brasileira.

O crescente desenvolvimento tecnológico e o conhecimento acumulado da agropecuária tropical, nas últimas décadas, tem permitido o aumento da produção de alimentos e da produtividade agropecuária com sustentabilidade ambiental, além do aprimoramento da qualidade e inocuidade dos alimentos e insumos agropecuários,

O bom desempenho da agropecuária nacional possibilitou ao Brasil garantir o abastecimento interno de alimentos a preços acessíveis e gerar excedentes exportáveis que asseguram o superávit da balança comercial brasileira.

O Programa Agropecuária Sustentável do PPA 2016/2019 visa promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio, de forma a possibilitar o desenvolvimento e a competitividade da agropecuária brasileira, por meio da implementação de instrumentos de crédito, seguro e assistência técnica destinados a apoiar a produção, a comercialização, a armazenagem e o abastecimento de produtos agrícolas, além de ações de apoio à inovação e organização das cadeias agroindustriais e produtivas, e de abertura de novos mercados, gerando emprego e renda no campo.

Os instrumentos de ação do governo, que visam minimizar os riscos de fenômenos climáticos e seus efeitos, são a geração e difusão de informações agroclimáticas, as orientações do zoneamento agrícola de risco climático (Zarc) e a concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

Esses instrumentos estão organizados no objetivo 0601 – Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural.

Um importante instrumento de política agrícola é o crédito rural, tratado de forma específica no objetivo 0618 – Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento, visando ao aumento da produção e da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário, que se destina a promover o desenvolvimento do setor, por meio do fomento à produção e da melhoria da infraestrutura produtiva, com ênfase na proteção aos pequenos produtores rurais e modernização da agricultura, garantindo parcelas maiores de recursos financeiros à agricultura.

Os principais resultados relacionados à implementação do Programa Agropecuária Sustentável são destacados a seguir.

- A capacidade nacional de coleta de dados Meteorológicos foi ampliada em 6,5%, com a instalação de 32 novas estações meteorológicas automáticas, que realizam coletas 24 horárias. Com isto, a rede de observação automática passou de 490 para 522 unidades automáticas. No âmbito da Recuperação de Dados Históricos, houve em 2016 um crescimento substancial na oferta de dados meteorológicos históricos (41 milhões de dados);
- Crescimento de 5% na aplicação do crédito rural, em relação ao ano anterior. Na safra 2016/2017 foram disponibilizados R$ 183,855 bilhões para o financiamento da agricultura empresarial;
- Foram aplicados R$ 398,6 milhões em subvenção, proporcionando a cobertura securitária de 5,6 milhões de hectares ou 7,8% da área plantada com lavouras, com destaque para soja, milho, trigo, maçã e uva;
- A atuação em negociações sanitárias e fitossanitárias levou à reabertura do mercado para 22 produtos (17 países), com destaque para carne bovina in natura (EUA), carne de aves termicamente processadas (Coréia do Sul), carne de aves e suína (Vietnã) e carne bovina termicamente processada (Japão);
- Aplicação de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira destinadas ao setor no valor de até R$ 4,63 bilhões, para financiamento de custeio, estocagem, contratos de opções e de operações em mercados futuros, capital de giro para indústrias de café solúvel, de torrefação e cooperativas de produção, e recuperação de cafezais danificados; apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), para a execução de 92 projetos de pesquisa e capacitação de técnicos, por meio de concessão de bolsas do Consórcio Pesquisa Café; apoio à Conab, para a realização dos levantamentos da safra de café; e
- Foram implementados 187 projetos de fomento com foco na implementação de Boas Práticas Agropecuárias, com 26.071 produtores beneficiados diretamente e outros 14.932 produtores e técnicos beneficiados indiretamente. Além disso, está em andamento a capacitação de 16.636 profissionais (técnicos e produtores rurais).

Ressalta-se que estamos no primeiro ano de implementação do PPA (2016-2019). Em 2016, foram iniciados a organização e estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos objetivos do Programa Agropecuária Sustentável. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos.

Dos indicadores formulados para acompanhamento do Programa Agropecuária Sustentável no âmbito do PPA 2016-2019, analisaremos os indicadores do Programa que apresentam maior pertinência aos objetivos selecionados para elaboração deste relatório.

Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários

O Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) em 2016 é de R$ 527,9 bilhões, o que representa um recuo de 1,8% em relação a 2015. As lavouras tiveram uma redução no valor de (-) 1,0%, motivada principalmente pelas perdas devidas a eventos climáticos, como chuva, seca e altas temperaturas. A pecuária teve uma redução de valor de (-) 3,2%, em que pesaram mais as carnes bovina, suína e o leite, bastante afetadas pelos preços mais baixos em 2016.

Percentual de Área Coberta pelo Seguro Rural Subvencionado

Em 2016, a cobertura pelo seguro rural subvencionado foi de aproximadamente 5,6 milhões de hectares ou 7,8% da área de lavouras, valor bem acima ao apurado em 2015, que foi de 2,9 milhões de hectares ou 3,7% da área plantada. Porém, ainda não foi possível alcançar os níveis do ano de 2014, quando a cobertura securitária atingiu 10 milhões de hectares ou 14% da área plantada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção de Grãos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016, a produção de grãos foi de 184,4 milhões de toneladas, o que representa uma queda de 11,9% em relação a 2015, quando a produção foi de 209,4 milhões de toneladas, O traço mais marcante do ano de 2016, foram as secas que afetaram várias atividades no País, especialmente no Cerrado e na região Nordeste.

Área Plantada com Grãos

Na safra 2015/2016 a área plantada com grãos foi de 59,16 milhões de hectares, em 2015 foi de 57,91. Na safra 2016/2017 a área plantada de grãos deverá situar-se entre 58,5 e 59,7 milhões de hectares, representando um crescimento de até 2,3% em relação à safra anterior.

Balança Comercial do Agronegócio

No tocante ao comércio exterior, as exportações do agronegócio contabilizaram US$ 84,93 bilhões em 2016, o que representa um recuo de 3,73% em relação a 2015, já as importações de produtos agropecuários somaram 13,63 bilhões. Em 2016 a balança comercial do agronegócio apresentou um saldo positivo de US$ 62,11 bilhões, garantindo o saldo positivo da balança comercial brasileira, que ficou em R$ 47,7 milhões no período.

Destacam-se as exportações de soja, carnes, complexo sucroalcooleiro, produtos florestais e o café. A Ásia continua sendo o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, seguida da União Europeia. A redução das exportações em 2016 pode ser explicada tanto pela redução do volume exportado devido à quebra de safra de grãos, como pela queda dos preços das commodities agrícolas no mercado internacional.

Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários

Em cinco anos (até 2022), o Brasil pretende elevar de 6,9% (2016) para 10% a participação no comércio agrícola mundial, por meio da ampliação da base exportadora e da diversificação de mercados. Para isso, em 2016, o governo brasileiro promoveu 22 missões de alto nível à Europa, ao Oriente Médio e ao Sudeste Asiático. Também foi concluído o acordo para abertura do mercado dos Estados Unidos à carne bovina in natura brasileira após 17 anos de negociações. Com a Índia, foi negociada a instalação de uma fábrica de agroquímicos no Brasil e um acordo para pesquisa com leguminosas com a participação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Outras importantes negociações foram conduzidas durante visitas à Itália, Rússia, Inglaterra, Suíça, Armênia, Israel e Japão.

Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização

Com o objetivo de equilibrar a oferta e demanda no mercado interno, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) executa a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), comprando o produto quando o seu valor está abaixo do mínimo e abrindo oferta pública quando o preço está acima do preço de liberação dos estoques públicos.

Para conter a alta do preço do milho em grãos e seu impacto nos preços das carnes de frango e de suínos, foram ofertadas 653,8 mil toneladas do produto. A Conab também realizou operações de apoio à comercialização de 444,7 mil toneladas de trigo em grãos da região Sul, o que representa uma taxa de apoio de 6,57% da safra de trigo de 2016.

Os preços de mercado para quase todos os demais produtos estiveram em patamares acima dos preços mínimos em 2016.Para fins deste relatório, serão apresentadas informações referentes aos objetivos 0601 e 0618, tais como a descrição e principais resultados alcançados em 2016. O quadro seguinte apresenta os dados relativos à execução orçamentária dos objetivos 0601 e 0618 do Programa 2077, para os exercícios de 2015 e 2016.

Não existem dados referentes ao exercício de 2015 devido às alterações e/ou criação de programas e objetivos, inclusive de seus respectivos códigos, em consequência da elaboração do novo PPA (2016-2019), o que impossibilitou a realização de análise comparativa da execução orçamentária entre os dois exercícios (2015/2016). Os dados referentes ao objetivo 0601, constantes da tabela abaixo, dizem respeito aos valores liquidados das Ações Orçamentárias 099F (Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural) e 20ZU (Redução de Riscos na Atividade Agropecuária). Esta última, a rubrica orçamentária 20ZU (Redução de Riscos na Atividade Agropecuária) contempla descentralização de crédito orçamentário junto à Conab e Embrapa.

Conforme dados internos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), houve uma descentralização de R$ 1.527.926,01 em 2016, dos quais R$ 39.640,24 foram devolvidos para o Ministério por não utilização.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2077 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0601	NO EXERCÍCIO[1]		399.324.913,00
	RPNP[2]		
TOTAL DO OBJETIVO			399.324.913,00
0618	NO EXERCÍCIO[1]		4.397.828.242,16
	RPNP[2]		
TOTAL DO OBJETIVO			4.397.828.242,16

Fonte: Informação extraída do Siop/MP (Relatório PCPR – Execução Orçamentária), em 26/01/17.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Objetivo 0601 – Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural.

Para minimizar os riscos e seus efeitos na atividade agropecuária faz-se necessária a consolidação de políticas específicas tais como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

O enquadramento no Proagro ou o acesso ao seguro rural subvencionado estão condicionados à observância dos indicativos do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc). O Zarc permite a adequação do calendário de plantio a uma situação de menor exposição ao risco climático na atividade agrícola e indica opções de cultivares mais seguras para as condições da região.

Pelo Programa de Subvenção ao prêmio do seguro Rural (PSR) o Governo Federal subvenciona parcela do prêmio do seguro rural visando reduzir o valor dos prêmios líquidos das apólices de seguro rural pagos pelo produtor, contribuindo para a ampliação da área coberta e para a consolidação do seguro rural privado no País.

O Seguro rural e o Proagro induzem ao uso de tecnologias adequadas, promovendo a modernização da condução dos empreendimentos rurais. Ademais, em caso de perdas, também contribuem para evitar o endividamento dos produtores rurais e a necessidade de aportes de recursos para a renegociação de dívidas junto aos agentes financeiros. No quadro a seguir é apresentado o valor previsto como Gasto Tributário associado ao objetivo 0601 e referente a isenção de quaisquer impostos ou tributos federais às operações de seguro rural.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0601	-	206.272.707,24

*Valores Previstos. Informação extraída do Siop/MP (Relatório PCPR – Execução Orçamentária), em 26/01/17.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
046O – AMPLIAR O NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (PSR).	PRODUTORES	-	48.000					SPA/MAPA
046P – ELEVAR A ÁREA COBERTA PELO SEGURO RURAL SUBVENCIONADO.	MILHÕES HECTARES	-	5,60					SPA/MAPA
046Q – REVISAR AS METODOLOGIAS PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO, DE 12 CULTURAS	METODOLOGIAS REVISADAS	12,00	2,00				16,7%	SPA/MAPA

Análise das Metas Quantitativas

Meta 046O – Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) subvenciona parte do prêmio do seguro rural contratado pelos produtores junto às seguradoras autorizadas a operarem com o Programa. No exercício de 2016 foram aplicados R$ 398,6 milhões em subvenções, beneficiando aproximadamente 48 mil produtores rurais.

Os números de 2016 são 80% superiores aos alcançados em 2015, quando, devido à necessidade de quitação de dívidas referentes a períodos anteriores acumuladas junto às seguradoras, foram concedidos somente R$ 277 milhões em subvenção e foram beneficiados 28 mil produtores.

Porém, ainda não foi possível recuperar os níveis de 2014, quando os recursos aplicados na subvenção montaram a R$ 689 milhões. De acordo com o Plano Trienal do Seguro Rural para o período 2016/2018, a estimativa de aporte de recursos para a PSR foi reduzida pela metade, de R$ 800 milhões em 2015 para R$ 400 milhões em 2016.

Por isso, os limites individuais de acesso à subvenção foram reduzidos de R$ 192 mil anuais por beneficiário no período 2013/2015 para R$ 144 mil anuais no triênio 2016/2018 e foram definidos menores percentuais de subvenção em comparação aos níveis anteriormente praticados.

Meta 046P – Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.

Em 2016, a cobertura pelo seguro rural subvencionado foi de aproximadamente 5,6 milhões de hectares ou 7,8% da área de lavouras, valor bem acima ao apurado em 2015, que foi de 2,9 milhões de hectares ou 3,7% da área plantada. Porém, ainda não foi possível alcançar a cobertura de 10 milhões de hectares, ou 14% da área plantada, atingida em 2014.

Em 2016, visando dar maior transparência aos números do PSR, foi lançado o Atlas do Seguro Rural, onde o usuário poderá acessar os dados históricos do PSR desde o ano de 2006, sobre o número de apólices, área segurada, importância segurada, prêmio de seguro, subvenção paga, produtividades segurada e estimada e taxas de prêmio, com possibilidade de personalização dos parâmetros de pesquisa por ano civil, estado, município, atividade (agrícola, florestas, pecuário), e seguradora.

Também foram disponibilizadas, as condições gerais de todos os produtos de seguro subvencionáveis por seguradora, classificados em: custeio, produtividade, receita agrícola, florestas e pecuário. Em 2016 foi criada a Câmara Temática do Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio, composta por representantes do Mapa, de outros ministérios, entidades de classe, bancos públicos e o setor privado.

Em relação ao seguro rural, o objetivo da Câmara é estabelecer as bases operacionais para a expansão do seguro rural no Brasil e reduzir os riscos associados à atividade rural.

As propostas para o seguro rural incluem recuperar e assegurar o orçamento do PSR, eliminar a inconstância operacional e política do PSR, investir na permanente ampliação e modernização do Zoneamento Agropecuário de Risco Climático (Zarc), nas ferramentas associadas e nos sistemas de informação para ampliar a base de dados individualizadas e reduzir os custos do seguro para o produtor rural; viabilizar a implantação do Fundo de Catástrofe e promover iniciativas de divulgação para colocar o tema na agenda de empresas e entidades.

Também foi criado o grupo de trabalho para aperfeiçoar o Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR) e propor um novo modelo para o seguro rural no País.

Meta 046Q – Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas.

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático é um instrumento para auxiliar a gestão de riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos na agricultura, permitindo ao produtor identificar o melhor período de semeadura das lavouras, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. No ano de 2016 foi realizada, em cooperação com a Embrapa, a revisão metodológica do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) para as culturas de milho 2ª safra e de trigo.

O novo formato do Zarc prevê a demonstração de níveis de risco climático diferenciados, propiciando aos produtores rurais, agentes financeiros e seguradoras maior confiabilidade em suas decisões.

Até então as portarias do Zarc eram apresentadas para um único nível risco de perda de safra, e um município era considerado apto para a cultura desde que apresentasse até 20% de probabilidade de perda de safra, considerando as condições agroclimáticas definidas na metodologia e aplicadas no modelo matemático utilizado.

As novas faixas de riscos são apresentadas em função das datas de semeadura para uma probabilidade de 20%, 30% e 40% de perda de safra.

Além disso, foram publicadas 240 portarias de zoneamento incluindo novos estados e culturas, segundo a metodologia anterior. Foram publicadas portarias para a cultura da oliva nos Estados de São Paulo/SP e Rio Grande do Sul/RS, de soja e milho para o Estado de Roraima/RR e soja no Estado de Sergipe/SE, antes não zoneadas para estes Estados.

Adicionalmente, foram realizados estudos para o Estado de Roraima/RR, abrangendo as culturas de soja, milho, sorgo, mandioca, algodão, arroz e feijão caupi. As culturas de algodão, sorgo e mandioca em Roraima e o milho 2ª safra no Rio de Janeiro/RJ e em Rondônia/RO e o trigo sequeiro em Goiás/GO, Minas Gerais/MG, Mato Grosso do Sul/MS, Mato Grosso/MT, no Paraná/PR, Rio Grande do Sul/RS, em Santa Catarina/SC e São Paulo/SP.

O trigo irrigado foi zoneado na Bahia/BA, Distrito Federal/DF, Goiás/GO, Minas Gerais/MG, Mato Grosso do Sul/MS, Mato Grosso/MT e São Paulo/SP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo 0618 – Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento, visando ao aumento da produção e da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.

O crédito rural foi institucionalizado no Brasil pela Lei nº 4.829/1965. O crédito rural é disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio de Resoluções publicadas pelo Banco Central do Brasil e compiladas no chamado Manual de Crédito Rural. O crédito rural tem como objetivo estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários.

O desempenho do setor agropecuário depende de uma oferta estável de recursos financeiros. São objetivos do crédito rural, proporcionar o custeio oportuno e adequado da produção, inclusive a comercialização, o armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, bem como o estímulo aos investimentos pelos produtores rurais e suas cooperativas.

Dessa forma, incentivando a modernização da agropecuária brasileira pela introdução de métodos racionais de produção, com vistas ao aumento da produtividade e ao fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente os pequenos e médios.

O objetivo 0618 tem sido alcançado por meio de medidas de política agrícola adotadas nas últimas safras, consolidando os avanços de uma safra para outra, e se destaca pela ampliação das disponibilidades de recursos para o financiamento da agropecuária.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
046N – AUMENTAR O VOLUME DE CRÉDITO RURAL APLICADO NA AGRICULTURA EMPRESARIAL	R$ bilhões	-	139,25				-	SPA/Mapa

Meta 046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial.

Em 2016 houve crescimento de 5% na aplicação do crédito rural, em relação a 2015. Em 2015, o acesso ao crédito de custeio e investimento foi prejudicado devido ao endividamento e situação de inadimplência do setor, decorrente da quebra de 10,3% na safra 2015/2016 relacionada a eventos climáticos de estiagem ou excesso de chuvas causadas pela influência do fenômeno El Niño.

Guardando sintonia com o esforço de ajuste da economia para restabelecer o equilíbrio fiscal, sem comprometer o objetivo de assegurar níveis adequados de apoio ao produtor rural, foram disponibilizados R$ 183,8 bilhões na safra 2016/2017 (julho de 2016 a junho de 2017), valor ligeiramente inferior ao da safra 2015/2016 para o financiamento da agricultura empresarial, que inclui os grandes e médios produtores.

Do total, R$ 151 bilhões foram destinados às operações de custeio e comercialização, sendo R$ 115,6 bilhões a taxas de juros controladas (subsidiadas) e o restante a juros livres de mercado, e R$ 34 bilhões foram destinados às operações de investimento.

Para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), foram disponibilizados R$ 30 bilhões para custeio e investimento na safra 2016/2017, valor este 3,8% superior à safra 2015/2016.

Quanto à origem dos recursos do crédito rural no ano agrícola 2015/2016, destacam-se a participação da poupança rural (35,4%), recursos obrigatórios oriundos dos depósitos à vista (32,5%), BNDES (9,3%), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) (8,2%), Fundos Constitucionais (3,7%) e recursos livres das instituições financeiras (3,7%).

Os recursos a juros controlados destinados para custeio somaram ao todo R$ 110,1 bilhões na safra 2016/2017, sendo 5,5 bilhões (10%) pelo Pronaf, R$ 7,2 bilhões (13%) pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), R$ 11 bilhões (20%) pelas cooperativas e R$ 31,4 bilhões (57%) para os demais produtores.

Para investimentos, foram direcionados R$ 13,3 bilhões de recursos controlados, sendo R$ 2,5 bilhões pelo Pronaf, R$ 2,2 bilhões pelo Pronamp, R$ 0,4 bilhões para as cooperativas e R$ 8,6 bilhões para os demais produtores.

As taxas de juros pagas pelos produtores rurais após a equalização são de 2,5% para operação de até R$ 20 mil, 5,5% no Pronaf, 8,5% no Pronamp, e 9,5% para os demais produtores. Os principais produtos financiados são os grãos, como soja e milho, que absorveram 84,6% dos recursos no ano agrícola 2015/2016, além de frutas, olerícolas e outras culturas. Cabe destacar que, a fim de reabilitar os produtores rurais, a Lei 13.340/2016 autorizou a renegociação das dívidas de crédito rural de agricultores das regiões da Sudene e da Sudam, mais afetadas pela estiagem, contraídas até 2011 junto ao Banco do Nordeste (BNB), ao Banco da Amazônia (Basa) ou ao Banco do Brasil (BB).

As dívidas poderão ser quitadas ou renegociadas até o final de 2017 e a renegociação poderá ser feita com rebates que variam de 10% a 95% conforme o montante contratado e a data da contratação. Pela Resolução CMN 4.500/2016 foi adotado o limite único de custeio com recursos controlados por beneficiário por ano agrícola, no valor de R$ 3,0 milhões.

Até 60% desse valor será destinado a contratações a serem efetuadas entre 1º/7 a 31/12, período esse de concentração dos gastos com o custeio da safra, e 40% entre 1º/1 a 30/6.

A medida permite reduzir os custos de transação pela possibilidade de realização de um único contrato de financiamento de custeio válido para todo o ano agrícola ao invés de um contrato para cada safra, reduzindo os custos operacionais dos agentes financeiros, bem como os custos cartoriais de registro incorridos pelos produtores.

Ainda, tem-se como destaque as seguintes resoluções: a Resolução CMN 4.529/2016 regulamentou a renovação automática do crédito rural no caso de atividades exploradas sucessivamente, cujos períodos de safra não são claramente definidos, a exemplo de hortigranjeiros, suinocultura e avicultura.

O vencimento do crédito de custeio fica limitado a 1 (um) ano, com a dispensa de amortizações periódicas na vigência do empréstimo, desde que sejam renovadas, ao término de cada ciclo de produção, as aquisições dos insumos para a etapa subsequente, de acordo com o orçamento do empreendimento; por meio da Resolução CMN 4.497/2016, a partir de 01/06/2016, foram destinados para o crédito rural 35% do saldo médio das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) emitidas, independentemente do lastro utilizado.

Pela regra anterior, eram destinados 50% do saldo médio das LCA, mas somente dos títulos lastreados em empréstimos rurais concedidos com recursos de depósitos à vista ou da poupança rural; e a Resolução CMN 4.546/2016 alterou o direcionamento de recursos da LCA, passando a contemplar, a partir de 2017, o financiamento do investimento rural sob as mesmas condições já existentes para as operações de custeio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São aplicáveis até 14% das captações de LCA em custeio e investimento a taxa efetiva de juros de até 12,75% a.a. e os 21% remanescentes são aplicados a taxas livremente pactuadas, seja em crédito rural ou na comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos e insumos agropecuários.

4.4.2. Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

O Brasil possui a maior biodiversidade do mundo, com participação estimada em mais de 13,2% do total de espécies do planeta. Dispondo de seis biomas continentais e de vários ecossistemas marinhos, o País detém o maior número de espécies conhecidas, com grande variabilidade genética. Também é referência mundial em percentual de áreas protegidas, tendo em vista que 18% do seu território é coberto por unidades de conservação e 13% por terras indígenas, aproximadamente.

Entre as iniciativas do Brasil voltadas para a proteção, conservação e utilização sustentável da biodiversidade, destacam-se: a Convenção sobre Diversidade Biológica, ratificada pelo Congresso Nacional em 1994; a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; o Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que estabelece os princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade (PNB) e; a Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas; o novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; e a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

O Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade também é outra importante iniciativa dessa temática, uma vez que tem como propósito enfrentar os seguintes desafios: reduzir a ameaça de extinção de espécies; ampliar o uso do patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; elevar a renda e promover a inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; regularizar, no âmbito do contexto ambiental, os imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); e ampliar a produção florestal e o número de unidades de conservação federais.

No ano de 2016, os principais resultados relacionados à implementação do Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade são destacados a seguir:

Registro no Cadastro Ambiental Rural de 100% da área dos imóveis rurais, totalizando 422.472.081 hectares cadastrados (Objetivo 1064 – Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal);

Elaboração do Plano de Manejo para 18 Unidades de Conservação, em atendimento à meta de 60 novos planos previstos até 2019, totalizando 173 Unidades de Conservação com planos finalizados (Objetivo 1070 – Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais);

Criação de 11 Conselhos Gestores de Unidades de Conservação (UC), o que corresponde a 84,7% do universo total de 326 Unidades de Conservação Federais (Objetivo 1070 – Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais);

Ampliação do número de visitantes nas unidades de conservação federais de 6,7 milhões para 8,2 milhões (Objetivo 1070 – Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais);

Integração de 26 Unidades da Federação ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), sendo que 21 destas estão utilizando pacote tecnológico do Sicar (Objetivo 1064 – Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal);

Elaboração de planos de ação para recuperação de 42% das espécies da fauna brasileira que estão ameaçadas de extinção (Objetivo 1078 – Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável). Em 2016, foram iniciados a organização e estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos objetivos do Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos.

O Programa conta com alguns indicadores para seu acompanhamento.

Percentual da área de propriedades rurais cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Conforme o último levantamento realizado, considerando dados registrados até 31 de dezembro de 2016, obteve-se registro de 392 milhões de imóveis rurais, cujas declarações totalizaram 399 milhões de hectares e 25 milhões de hectares de Unidades de Conservação, ou seja, acima de 100% da área passível de cadastro, estimada em 423.352.144 hectares.

Destaca-se que a área estimada como passível de cadastro no CAR utiliza como referência a área de estabelecimentos agropecuários (IBGE/2006). Além das diferenças que podem derivar da falta de atualização desta fonte oficial, verifica-se que o conceito de imóvel rural adotado pelo CAR difere do conceito de estabelecimento agropecuário, o que também contribui para divergências entre os valores de referência e os valores das inscrições no CAR.

A base serve, portanto, apenas como referência. Alguns estados já apresentaram estimativas de área passível de cadastro mais atualizadas do que aquelas constantes no censo de estabelecimentos de 2006, sem que haja, no entanto, uma padronização das metodologias adotadas. Atualmente, vem sendo discutida uma metodologia padrão para definição desta referência junto aos Estados e DF

Percentual de área regularizada das Unidades de Conservação Federais

O valor aferido em dezembro de 2016 foi de 22,52%. Em relação ao ano passado, houve um acréscimo de 1,9 milhões de hectares.

Percentual de Unidades de Conservação federais com Conselhos Gestores formados

Em 2015, após a definição da linha de base para a meta, foram criados sete conselhos gestores. Em 2016, foram instituídos mais quatro novos conselhos. Dessa forma, ao final de 2016, 276 unidades de conservação apresentaram conselhos gestores, o que representa 84,7% do universo total.

Percentual de Unidades de Conservação federais com Plano de Manejo

O valor aferido foi de 53,07%, considerando que 17 planos publicados em 2015 e 18 em 2016, mais 4 planos revisados e 14 planos de RPPN avaliados e finalizados.

Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas

Esse percentual deverá ser mantido em relação ao valor de 2015, ou seja, 24,31%, uma vez que as oito demarcações iniciadas em 2016 somente serão concluídas em 2017.

Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais

70 % da flora está representada nas Unidades de Conservação.

Os objetivos do Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade buscam a manutenção da diversidade biológica, de forma a estruturar uma abordagem equilibrada entre conservação e utilização sustentável dos recursos naturais. Para fins deste relatório, serão apresentadas informações referentes aos objetivos 1064 e 1070, tais como a descrição e os principais resultados alcançados em 2016.

O quadro seguinte apresenta os dados relativos à execução orçamentária dos objetivos 1064 e 1070 do Programa 2078, para os exercícios de 2015 e 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não existem dados referentes ao exercício de 2015 devido às alterações e/ou criação de programas e objetivos, inclusive de seus respectivos códigos, em consequência da elaboração do novo PPA (2016-2019), o que impossibilitou a realização de análise comparativa da execução orçamentária entre os dois exercícios (2015/2016).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2078 – CONSERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1064	NO EXERCÍCIO[1]	-	3.278.423,83
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		-	3.278.423,83
1070	NO EXERCÍCIO[1]	-	132.105.213,27
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		-	132.105.213,27

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Executiva, Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.
Data: 17/01/2017
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Objetivo 1064 – Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal.

A promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais prevista pelo Código Florestal envolve instrumentos como o Cadastro Ambiental (CAR), os Programas de Regularização Ambiental (PRA), o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, e o sistema nacional de controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais.

O registro no CAR é o primeiro passo para que os proprietários de imóveis rurais promovam sua regularização ambiental e para que acessem os demais instrumentos do Código Florestal, motivando o foco dado ao CAR neste primeiro momento.

O Cadastro Ambiental Rural é um registro público eletrônico, realizado pelos Estados e Municípios, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), das áreas de Reserva Legal (RL), dos remanescentes de vegetação nativa e das áreas de interesse social e de utilidade pública. O Cadastro fortalece a gestão ambiental e o planejamento municipal, além de contribuir com o combate ao desmatamento e garantir segurança jurídica ao produtor.

A inscrição no CAR, obrigatória desde 06 de maio de 2014, além de possibilitar o planejamento ambiental e econômico do uso e ocupação do imóvel rural, é pré-requisito para acesso à emissão das Cotas de Reserva Ambiental (CRAs), à concessão de crédito agrícola e aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e no de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, definidos pela Lei nº 12.651/12, que instituiu o Cadastro.

Para facilitar a gestão do CAR, foi criado o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental (Sicar), por meio do Decreto nº. 7.830, de 17 de outubro de 2012. O Sicar tem como finalidade receber, gerenciar e integrar os dados do CAR de todos os entes federativos, bem como monitorar a manutenção, a recomposição, a regeneração, a compensação e a supressão da vegetação nativa e da cobertura vegetal.

No que diz respeito ao incentivo à recuperação de áreas degradadas e à promoção da recuperação ambiental e uso sustentável das áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e áreas de uso restrito, o Governo Federal, por meio de acordos de cooperação técnica com os estados, apoiará os Programas de Regularização Ambiental (PRAs) estaduais.

O CAR traz como benefícios a possibilidade de regularização das APPs e/ou RL, com vegetação natural suprimida ou alterada até 22/07/2008; a suspensão de sanções em função de infrações administrativas por supressão irregular de vegetação em áreas de APPs, RL e de uso restrito, cometidas até 22/07/2008; a contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado; a dedução das APPs, de RL e de uso restrito, no cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), gerando créditos tributários; as linhas de financiamento para atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e recuperação de áreas degradadas; a desburocratização da aprovação da localização da Reserva Legal; a segurança jurídica aos produtores e possuidores rurais; o apoio ao licenciamento ambiental da atividade agrícola; e a melhoria da gestão ambiental dos imóveis rurais.

A seguir, apresenta-se análise dos resultados alcançados nos objetivos do Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DA META QUANTITATIVA

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
046Y – INCENTIVAR A RECUPERAÇÃO DE 20% DAS ÁREAS DEGRADADAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – PRA	%	20,00	0				0,00%	SFB/MMA

Análise da Meta Quantitativa

Meta 046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

O desempenho encontra-se em andamento conforme planejado, tendo sido disponibilizado aos estados e ao Distrito Federal o módulo de análise do CAR, aplicação que será utilizada para verificação das informações e documentos prestados no momento do cadastro, primeira etapa da verificação da regularidade ambiental dos imóveis.

Realizadas as análises, são identificados os remanescentes de vegetação nativa que deverão ser recompostos em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito. Prevista para 2017, a entrega do módulo de PRA do Sicar permitirá que os passivos ambientais identificados na análise sejam objeto de compromisso de regularização e que os projetos de recomposição ou compensação possam ser elaborados e monitorados, consumando-se o ciclo de regularização previsto no Código Florestal. Dessa forma, há previsão para que o alcance da meta chegue a 100% em 2019.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil.

Conforme último levantamento realizado, considerando dados registrados até 31 de dezembro de 2016, obteve-se registro de 392 milhões de imóveis rurais, cujas declarações totalizaram 399 milhões de hectares e 25 milhões de hectares de Unidades de Conservação, ou seja, acima de 100% da área passível de cadastro, estimada em 423.352.144 hectares.

Essa área é calculada tomando-se por base o Censo Agropecuário de 2006, as informações declaradas por parte das unidades da Federação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em ajuste às bases de referência em seus respectivos territórios, e a inclusão de áreas de povos e comunidades tradicionais cadastradas em unidades de conservação da natureza de uso sustentável. No que diz respeito às unidades da Federação integradas ao Sicar, em 2016, os estados de Mato Grosso do Sul e Pará concluíram seu processo de integração ao Sistema. Resta finalizar a integração dos dados do CAR no Espírito Santo, iniciativa que se encontra em andamento. Ressalta-se, portanto, que 26 unidades encontram-se integradas ao Sicar, de um total de 27, sendo que 21 utilizam o pacote tecnológico do Sistema.

No âmbito da capacitação de usuários para utilização do Sicar, em 2016, realizaram-se 12 eventos com 10.292 participantes, sendo quatro sobre o Módulo de Cadastro (10.078 capacitados), seis sobre o Módulo de Análise (139 capacitados) e dois sobre a implantação do Sicar e integração de sistemas estaduais com o mesmo (75 participantes).

Verifica-se, portanto, o atendimento da meta "Promover a gestão do Sicar – Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil", constatando-se adesão dos proprietários e possuidores rurais ao CAR, bem como dos órgãos estaduais gestores do Cadastro ao pacote tecnológico do Sicar.

O desenvolvimento dos submódulos do sistema também contemplou, de forma adequada, seu objetivo de disponibilizar informações de natureza pública sobre a regularização ambiental dos imóveis rurais em território nacional na internet.

Objetivo 1070 – Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Para garantir a preservação da diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável e proteger as comunidades tradicionais, o Governo Federal, por meio da Lei nº 9.985/2000, criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), o que representou grande avanço na gestão das Unidades de Conservação (UCs) no País.

O Governo Federal protege as áreas naturais por meio de unidades de conservação, estratégia extremamente eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo. Em 2015, existiam 1.940 UCs com cadastro finalizado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), totalizando uma área de aproximadamente 1,51 milhões de km², abrangendo 17,2% do território continental e 1,5% do território marinho (considerando a zona econômica exclusiva e o mar territorial). Em 2016, foram cadastradas 1.984 UCs. Em 2016, houve um acréscimo de 89 unidades ao CNUC, totalizando 2.029 UCs com cadastro ativo no sistema.

No entanto, somente a criação das UCs não garante o cumprimento da estratégia de manutenção dos recursos naturais. Por essa razão, o PPA 2016-2019 estabelece objetivo específico para tratar do fortalecimento do SNUC, com monitoramento efetivo das unidades de conservação e ações de elaboração de planos de manejo, instituição de conselhos gestores, regularização fundiária e fiscalização.

A agenda de ampliação e consolidação das unidades de conservação conta com apoio de recursos extra orçamentários, para implementação de projetos. Dentre esses, destacam-se o projeto Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), que atualmente apoia 105 unidades de conservação na região amazônica; o Projeto Terra do Meio (que trabalha com a mesma estrutura do Arpa, porém com foco em 11 unidades no Pará); e o Projeto Corredores Ecológicos, com atuação no Amazonas, na Bahia e no Espírito Santo, fortalecendo a gestão ambiental no entorno dessas áreas.

A agenda trabalha, ainda, com a captação de recursos adicionais para fomentar as atividades de conservação, notadamente em duas propostas do Global Environment Facility (GEF), terrestre e marinho.

Outras ações também têm impacto sobre o SNUC, como o desenvolvimento de uma nova plataforma para o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e o monitoramento da meta nacional n° 11 da Resolução n° 6, do Conselho Nacional de Biodiversidade (Conabio), de 03 de setembro de 2013, por meio das quais serão avaliadas outras áreas em regime de gestão para a conservação da biodiversidade que possam contribuir para o atingimento dos objetivos do SNUC.

A visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UCs, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego e desenvolvimento, e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo.

Para o atingimento desse objetivo, foram sugeridas seis metas, que deverão ser cumpridas com o envolvimento do Governo Federal (MMA e ICMBio), órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e proprietários de terras dentro e no entorno das UCs, além do engajamento da sociedade civil na proteção do meio ambiente.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
047V – AUMENTAR DE 40% PARA 60% A ÁREA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AVALIADAS E CUMPRINDO COM SEUS OBJETIVOS DE CRIAÇÃO CONFORME METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DE EFETIVIDADE DE GESTÃO.	%	60,00	48,18				80,30	SBF/MMA
047W – AMPLIAR DE 155 PARA 215 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DOTADAS COM PLANOS DE MANEJO.	UCs	215,00	173,00				80,47	ICMBIO/MMA
047X -AUMENTAR DE 265 PARA 283 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS COM CONSELHOS GESTORES CRIADOS.	UCs	283,00	276,00				97,53	ICMBIO/MMA
047Y – AUMENTAR DE 6,7 MILHÕES PARA 8,2 MILHÕES O NÚMERO DE VISITANTES ANUAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.	Milhões de visitantes/ ano	8,20	8,30				101,22	ICMBIO/MMA
047Z – REDUZIR EM 30% A ÁREA ATINGIDA POR INCÊNDIOS FLORESTAIS ATÉ 2019, NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, COM BASE NA MÉDIA DE ÁREAS ATINGIDAS POR INCÊNDIO CONSIDERANDO OS ANOS DE ESTIAGEM, 2010, 2012 E 2014.	%	30,00	13,10				43,67	ICMBIO/MMA
04GR – AMPLIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 12,9 MILHÕES DE HECTARES PARA 17,9 MILHÕES DE HECTARES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.	Milhões de hectares	17,9	14,8				82,68	ICMBIO/MMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise das Metas Quantitativas

Meta 047V – Aumentar de 40% para 60% a área das unidades de conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.

Em 2016, a área das unidades de conservação que aumentaram sua pontuação, no que tange à proteção, planejamento, pesquisa, gestão participativa e uso público, foi de 48,18%. Esse valor era o esperado para o primeiro ano de acompanhamento da meta, de acordo com as ferramentas utilizadas (Tracking Tool e FAUC – Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação). A previsão é de que em 2017 as áreas avaliadas apresentem melhoria na sua efetividade de gestão, aproximando o resultado alcançado da meta de 60% prevista para o período, até 2019, em função do desenvolvimento dos projetos Gef-Terrestre, Gef-Mar, Lifeweb e Arpa.

Meta 047W – Ampliar de 155 para 215 unidades de conservação federais dotadas com planos de manejo.

Dos 60 planos previstos para essa meta até 2019, foram realizados 18 até o fim de 2016, totalizando 173 unidades de conservação com planos de manejo finalizados, mais quatro revisados e 14 planos de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs), avaliados e finalizados. Considera-se que a meta está sendo atendida, e essa tendência deverá ser mantida até o final de 2019.

Meta 047X – Aumentar de 265 para 283 unidades de conservação federais com conselhos gestores criados.

Em 2015, após a definição da linha de base para a meta, foram criados sete conselhos gestores. Em 2016, foram instituídos mais quatro novos conselhos. Dessa forma, ao final de 2016, 276 unidades de conservação apresentaram conselhos gestores, o que representa 84,7% do universo total de 326 unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, bem como 97,53% da meta estabelecida para 2019 realizada.

Meta 047Y – Aumentar de 6,7 milhões para 8,2 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.

A meta estabelecida para 2019 foi atingida no ano de 2015. O aperfeiçoamento dos métodos de monitoramento da meta melhorou seu aferimento, sendo constatada defasagem importante no estabelecimento da linha de base, ou seja, os 6,7 milhões de visitantes contabilizados no ano de 2014, os quais serviram como linha de base para a meta, estavam subestimados. As metas serão revisadas a partir de nova linha de base, a saber: 8,3 milhões de visitantes.

Meta 047Z – Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014.

O ano de 2016 ainda sofreu influências climáticas do fenômeno El Niño, ocorrido em 2015, fenômeno este que causou menor precipitação no bioma Cerrado, onde estão localizadas as unidades de conservação que mais têm problemas com incêndios florestais, aumentando muito o risco de ocorrência desses incêndios. Mesmo assim, houve redução de 13% da área queimada, se comparado com a linha de base.

Meta 04GR – Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas unidades de conservação federais.

No exercício 2016, houve uma redução significativa na execução das desapropriações de imóveis, uma vez que os recursos de compensação ambiental não puderam ser executados.

Ainda assim, foram recebidos em doação por compensação de reserva legal 2.630,14 hectares, além de repassados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), 1,9 milhões de hectares de áreas públicas federais situadas em unidades de conservação, o que contribuiu para aumentar a área de regularização fundiária das unidades para 14,8 milhões de hectares.

4.4.3. Programa 2083 - Qualidade Ambiental

No conjunto das atividades voltadas para a promoção da qualidade ambiental, destacam-se o licenciamento ambiental, o saneamento de resíduos sólidos e a fiscalização das substâncias químicas poluidoras e degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental é o principal processo de garantia de que obras de infraestrutura e outros tipos de empreendimentos sejam realizados em consonância com padrões ambientalmente sustentáveis. Constitui desafio para o licenciamento ambiental o fortalecimento das diretrizes de sustentabilidade no planejamento e na execução de projetos voltados ao desenvolvimento do País.

No que diz respeito a resíduos sólidos destaca-se que, atualmente, estes não são mais vistos como uma responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico que gera oportunidades, trabalho e inclusão social. Nesse sentido, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, em conjunto com o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conferem um novo ordenamento que requer uma participação mais atuante do poder público, do setor produtivo, das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores e também da sociedade.

Enquanto componente do saneamento básico, a gestão e manejo de resíduos sólidos deve estar articulada com os demais componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana), visando à integralidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme institui o Plano Nacional de Saneamento Básico.

No que tange à produção e emissão de substâncias químicas, ressalta-se que a gestão ambientalmente adequada dos produtos químicos, ao longo de todo o seu ciclo de vida, é um tema de preocupação global permanente, cuja implementação contribui, explicitamente, para o alcance dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) referentes à "saúde", "água e saneamento" e a "padrões de consumo e produção sustentáveis".

Ademais, há necessidade de se destacar a importância da implementação de uma gestão dos riscos relacionados a emergências ambientais decorrentes de acidentes com substâncias químicas, óleos e outros produtos perigosos.

Ressalta-se a começara a aferição em 2017 de indicadores relacionado ao percentual eliminado das Bifenilas Policloradas (PCB) inventariadas" e "Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados. Por enquanto estão sendo finalizados os inventários pilotos de PCBs em três companhias elétricas [CHESF (região Nordeste), Copel (Estado do Paraná/PR) e Amazonas Energia (Estado do Amazonas/AM)], para confecção de plano de gestão.

Por fim, como forma de enriquecer a política de qualidade ambiental, o Programa Qualidade Ambiental também prioriza a educação ambiental, cada vez mais aprimorada e difundida por meio de plataformas de educação a distância para formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos.

No ano de 2016, os principais resultados relacionados à implementação do Programa Qualidade Ambiental são destacados a seguir:

- Realização de 785 ações de fiscalização, atingindo cerca de 49% da meta estabelecida para o PPA;
- Instauração de 15.739 processos administrativos de apuração de infração ambiental, atingindo 31% da meta estabelecida;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal (Siga) e início do mapeamento dos módulos Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental (CA) do Siga;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Em relação ao controle e à fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, foram elaborados quatro perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos;
- O percentual de municípios com Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos se manteve no mesmo patamar, sem demonstrar evolução do ano de 2015 para 2016;
- A taxa de recuperação de materiais recicláveis subiu de 1,8% (2015) para 2,0% (2016); e
- Realização de coletas e análises dos teores de bifenilas policloradas em 962 equipamentos de três companhias elétricas: Chesf (região Nordeste), Copel (Estado do Paraná/PR) e Amazonas Energia (Estado do Amazonas/AM) para fins de inventário piloto e posterior desenvolvimento de plano de gestão.

Ressalta-se que estamos no primeiro ano de implementação do PPA (2016-2019). Em 2016, foram iniciados a organização e estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos objetivos do Programa Qualidade Ambiental. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos.

Dos indicadores formulados para acompanhamento do Programa Qualidade Ambiental no âmbito do PPA 2016-2019, analisaremos os indicadores que apresentam maior pertinência aos Objetivos selecionados para elaboração deste relatório.

Houve melhoria dos indicadores relacionados à fiscalização ambiental: "Número de autos de infração lavrados pelo Ibama", "Número de embargos realizados pelo Ibama decorrentes de infração ambiental" e "Número de embargos realizados pelo Ibama decorrentes de infração ambiental".

O indicador "Licenças de Operação Emitidas pelo Ibama" se manteve estável. Em relação à emissão de licenças prévias e de instalação emitidas, houve uma redução. Esta pode ser explicada por fatores diversos, como a baixa atividade econômica no período, questões operacionais e complexidade do processo de licenciamento. Segue análise dos indicadores do Programa:

- Número de autos de infração lavrados pelo Ibama: O auto de infração é o documento destinado a fazer o enquadramento da infração ambiental, sua descrição objetiva, a indicação de sanções e a qualificação do autuado. O auto de infração inicia o processo para responsabilização administrativa por infração ambiental. Conforme dados coletados no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) foram lavrados 15.739 autos de infração no período de 01/01/2016 a 05/12/2016. Em 2014 haviam sido lavrados 12.500;
- Número de embargos realizados pelo Ibama decorrentes de infração ambiental": O termo de embargo é o documento destinado a formalizar o embargo de obra ou atividade para paralisar a infração ambiental, prevenir a ocorrência de novas infrações, resguardar a recuperação ambiental e garantir o resultado prático do processo administrativo. Conforme dados coletados no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) foram lavrados 4.227 termos de embargo no período de 01/01/2016 a 05/12/2016. Em 2014 haviam sido realizados 4.000;
- Número de termos de apreensão, emitidos pelo Ibama, de bens envolvidos em infração ambiental: O termo de apreensão é o documento destinado a formalizar a apreensão de animais, bens, produtos, subprodutos, veículos e petrechos utilizados no cometimento da infração ambiental, visando prevenir a ocorrência de novas infrações, resguardar a recuperação ambiental e garantir o resultado prático do processo administrativo. Conforme dados coletados no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) foram lavrados 4.071 termos de apreensão no período de 01/01/2016 a 05/12/2016. Em 2014 haviam sido emitidos 3.000;
- Licenças Prévias Emitidas pelo Ibama: Em 2016 foram emitidas 22 licenças, e em 2015 haviam sido emitidas 35, quando em 2014 foram 30 licenças;
- Licenças de Instalação Emitidas pelo Ibama: Em 2016 foram emitidas 43 licenças. No exercício de 2015 haviam sido emitidas 73, quando em 2014 foram 66; e
- Licenças de Operação Emitidas pelo Ibama: O valor de referência para o indicador, relativo a 2015, é de 59 licenças emitidas, quando em 2014 foram 100. No exercício de 2016, esse valor foi de 58 licenças.

O Programa Qualidade Ambiental possui quatro objetivos em seu escopo sob a responsabilidade do MMA. Para fins deste relatório, serão apresentadas informações referentes apenas ao objetivo 1105, tais como a descrição e os principais resultados alcançados em 2016.

Objetivo 1105 – Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos.

Para realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, o Governo Federal vem desenvolvendo sistemas de informação e ações de melhoria voltadas para a articulação com os órgãos federais, estaduais e com a sociedade.

Por meio dos sistemas de informação, são publicados os resultados das avaliações de periculosidade e a avaliação de risco e de informações sobre o consumo regional dos produtos perigosos, avaliados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Considerando que o processo de fiscalização utiliza todos os procedimentos, medidas e meios necessários para apurar as infrações ambientais de forma sistêmica, a implementação de um sistema eletrônico de apuração de infração ambiental consolidará uma prática de gestão mais eficiente e ágil, que possibilitará a intervenção nos danos ambientais, além de aumentar a percepção pública de controle.

É oportuno destacar que o Cadastro Técnico Federal (CTF) possibilita a unificação dos sistemas de controle e, consequentemente, o gerenciamento e a gestão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

Especificamente no que diz respeito ao licenciamento ambiental, a estratégia de modernização está relacionada à melhoria das condições estruturais, especialmente aquelas referentes ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), que deverá substituir o Sistema de Licenciamento (Sislic), permitindo a automação do processo de licenciamento ambiental federal (Laf).

O Siga conterá os requerimentos, solicitações de licenças e autorizações do empreendedor, a análise dos impactos ambientais e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Além da informatização, o Governo também investe em normatização referente ao setor de licenciamento ambiental. Nesse sentido, o Ibama propõe a revisão da Instrução Normativa nº184/2008, que define as regras gerais de licenciamento ambiental federal, assim como a análise das regras de coleta e captura de fauna.

Ademais, deverá intensificar e modernizar os mecanismos de comunicação social para permitir uma gestão mais transparente e participativa, conforme preceitua o Decreto nº 8243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação social.

Além disso, empreendeu-se discussões em torno de proposta do debate sobre a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental, entre o Ministério do Meio Ambiente, Ibama, a Casa Civil da Presidência da República, as quais contaram com a participação de vários outros ministérios.

No contexto da qualidade ambiental, em 2016, foi dado início ao projeto que objetiva construir, consolidar e testar um método de enquadramento de atividades no Cadastro Técnico Federal/Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP).

Adicionalmente, o Ibama implantou em 2012 um programa para gestão de riscos, iniciando sua primeira fase com os empreendimentos ferroviários. Por meio desse programa, direciona suas vistorias para trechos em que há mais risco de ocorrência de acidentes, com base em uma metodologia pré-estabelecida. Para o PPA 2016-2019, tal programa será ampliado para portos e terminais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O quadro seguinte apresenta os dados relativos à execução orçamentária do objetivo 1105 do Programa 2083, para os exercícios de 2015 e 2016. Não existem dados referentes ao exercício de 2015 devido às alterações e/ou criação de programas e objetivos, inclusive de seus respectivos códigos, em consequência da elaboração do novo PPA (2016-2019), o que impossibilitou a realização de análise comparativa da execução orçamentária entre os dois exercícios (2015/2016).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DO OBJETIVO
2083 – QUALIDADE AMBIENTAL

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1105	NO EXERCÍCIO[1]	-	75.430.101,10
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		-	75.430.101,10

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Executiva, Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.
Data: 17/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04E2 – PUBLICAR E DIVULGAR 50 PERFIS AMBIENTAIS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E AGENTES BIOLÓGICOS PERIGOSOS	PERFIS	50	4				8	MMA/ IBAMA
04E9 - REALIZAR 1.600 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	AÇÕES	1.600	785				49	MMA/ IBAMA
04EA - INSTAURAR 50,0 MIL PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	PROCESSOS	50.000	15.739				31,48	MMA/ IBAMA
04EB - JULGAR 60,0 MIL PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	PROCESSOS	60.000	24.849				41	MMA/ IBAMA

Análise das Metas Quantitativas

Meta 04E2 – Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos.

Foram elaborados, em 2016, quatro perfis ambientais de ingredientes ativos de agrotóxicos e afins, definidos na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, dos quais, três são referentes a ingredientes ativos biológicos e um de natureza química. Esse resultado corresponde a 8% da meta total para o PPA 2016-2019.

Cada perfil retrata as propriedades físico-químicas e ecotoxicológicas da substância ou do organismo avaliado pelo Ibama, servindo como fonte de informação para estudantes, pesquisadores e órgãos públicos incumbidos do controle e fiscalização desses produtos, bem como para outros interessados.

Meta 04E9 – Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.

O número de ações de fiscalização ambiental executadas durante o ano de 2016 (785) evidencia a abrangência da capacidade operativa do Ibama, que compreende diversos temas ambientais. Além disso, o desenvolvimento de novas estratégias de fiscalização e o uso de ferramentas tecnológicas permitiram um maior rendimento da força de trabalho disponível, otimizando os recursos financeiros e humanos existentes.

Meta 04EA – Instaurar 50,0 mil processos administrativos de apuração de infração ambiental.

O número de processos administrativos de apuração de infração ambiental realizados em 2016 (15.739) é um reflexo da otimização dos recursos financeiros e humanos efetuada no ano, a qual utilizou informações disponíveis em bancos de dados e outras ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de novas estratégias de fiscalização.

As autuações ambientais representam não apenas a punição por infrações cometidas, mas também uma ferramenta dissuasiva para o cometimento de novas infrações ambientais.

Meta 04EB – Julgar 60,0 mil processos administrativos de apuração de infração ambiental.

Essa meta representa 55% dos processos de autuações do Ibama instaurados a partir da edição do Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que regulamenta a apuração das infrações contra o meio ambiente e a aplicação de sanção. Em relação ao alcance da meta, foram julgados 24.849 mil processos, o que representa 21% dos processos de autuação do Ibama.

A efetividade da proteção ambiental depende não apenas do julgamento dos processos, mas das ações subsequentes de reparação do dano. Nesse contexto, é importante destacar que, embora o percentual proposto pudesse ser maior, o que se objetiva é a garantia de um julgamento justo e coerente na esfera administrativa, delimitando com acurácia a extensão do dano ambiental que precisa ser reparado.

Análise da Meta Qualitativa

Meta 04E3 – Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal (Siga).

O desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga) visa aperfeiçoar a gestão do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), bem como dos processos de avaliação de impacto ambiental (AIA) e os de compensação ambiental (CA), associados aos empreendimentos licenciados. O Siga é composto por quatro áreas: do empreendedor; de Trabalho Interna; dos Órgãos Envolvidos; e Pública (no Portal do Ibama). Em 2016, foi iniciado o mapeamento dos processos AIA e CA e concluído o desenvolvimento das principais funcionalidades da área interna e da área do empreendedor do Sistema. As soluções já desenvolvidas encontram-se em teste e a implantação está prevista para 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.4.4. Programa 2084 - Recursos Hídricos

Embora o território brasileiro detenha a maior reserva hídrica do planeta, o Brasil não está em situação favorável no que tange ao uso dessa reserva, dada a assimetria territorial na oferta de água entre as regiões brasileiras, o aumento do consumo desse bem natural em áreas metropolitanas com alta densidade populacional, especialmente a região Sudeste, a elevada demanda para irrigação na região Sul, bem como a ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens recorrentes, especificamente no Nordeste, desde 2012, e no Sudeste, desde 2013.

Quando considerados os problemas de abastecimento público de água, causados pela redução nos índices pluviométricos nos últimos anos, principalmente no semiárido e nas regiões metropolitanas mais populosas e com maior demanda hídrica, caso dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, torna-se imprescindível uma gestão de recursos hídricos que seja capaz de superar essa situação, de forma a garantir o bem-estar da população e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconômico.

A constatação de que a oferta de água para os anos futuros não é passível de previsões exatas, dado que a compreensão sobre os fenômenos climáticos que levaram à escassez de chuva é limitada, traz complexidade ao planejamento de recursos hídricos e deve ser considerada na construção de cenários que fundamentem as decisões relacionadas às ações de gestão e à infraestrutura.

É nesse contexto que se ressalta a importância do Programa Recursos Hídricos, empenhado em organizar a ação de governo para assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, conforme os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

O objetivo 1025 do Programa é dedicado à implementação dos seguintes instrumentos da PNRH: planos de recursos hídricos; enquadramento de corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes; outorga de direito de uso; cobrança pelo uso da água e sistema nacional de informações.

Tais instrumentos são complementares e devem ser implementados de forma integrada, com prioridade para as regiões consideradas críticas em relação à disponibilidade quantitativa ou qualitativa.

Dentre os instrumentos da PNRH, destacam-se os planos de recursos hídricos, que são elaborados por bacia hidrográfica, por estado e para o País, e visam orientar a implementação da Política e o gerenciamento de recursos hídricos.

Esses instrumentos encontram-se amplamente difundidos e consolidados, pois o País já conta com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, além de 58% do seu território com planos estaduais de recursos hídricos, restando apenas sete Estados sem os respectivos planos (Amazonas/AM, Amapá/AP, Espírito Santo/ES, Maranhão/MA, Pará/PA, Rondônia/RO e Santa Catarina/SC) e mais de 50% do território coberto com planos de bacias hidrográficas interestaduais.

A meta de "Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com planos estaduais de recursos hídricos" busca contribuir com instrumentos de planejamento que orientem os estados na tomada de decisão em relação ao gerenciamento dos recursos hídricos.

O desafio atual está na efetividade do instrumento, uma vez que as ações previstas nos Planos têm baixos índices de implementação. A esse respeito, destaca-se a meta prevista de "Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais".

O PNRH é um instrumento que busca aprimorar a articulação entre as políticas setoriais, assim como entre os níveis federativos e das bacias hidrográficas. A definição dos indicadores adequados para o monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados do PNRH impõe-se como desafio para os próximos quatro anos.

Destacam-se, ainda, os instrumentos voltados à regulação do acesso à água, que são as regras de acesso de maneira geral (outorgas, regras de operação, acordos de alocação) e a fiscalização dos usos. Sua função é garantir o acesso à água de maneira sustentável e evitar a ocorrência de conflitos entre interesses diversos. Nesse sentido, o desafio que se coloca e que se encontra refletido nas metas desse objetivo é tornar esses instrumentos mais efetivos e moldados para situações críticas em termos de disponibilidade hídrica.

O objetivo 1026 visa fortalecer a estrutura funcional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), que compreende os seguintes entes: Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), conselhos de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal, comitês de bacias hidrográficas e órgãos públicos federais, municipais e do Distrito Federal, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos.

Já o objetivo 1027 busca promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, merecendo destaque, nesse sentido, o Programa Produtor de Água, que se baseia no pagamento por serviços ambientais para a redução de processos erosivos e para o aumento da disponibilidade de água; e o Projeto de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), que utiliza uma estratégia inovadora de estímulo financeiro, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a prestadores de serviços públicos de saneamento que investirem na implantação e operação de estações de tratamento de esgotos.

Destaca-se que outros objetivos do Programa abarcam a ampliação e difusão do conhecimento sobre águas subterrâneas, planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica. No que tange à infraestrutura hídrica, o Programa objetiva ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de diversas obras estruturantes de impacto regional, que visam sanar o déficit de água de determinadas localidades por um longo período. Os investimentos em infraestrutura hídrica visam atender à demanda por água decorrente do desenvolvimento do País e do seu crescimento populacional (necessidade estrutural), assim como elevar a margem de segurança em situações de estiagens atipicamente prolongadas (necessidade conjuntural).

Para o enfrentamento das necessidades estrutural e conjuntural de água, o Programa Recursos Hídricos buscará o aumento da disponibilidade hídrica, por meio de ações como o Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), que beneficiará uma população estimada de 12 milhões de habitantes em 390 Municípios, nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. O Pisf coordena a extensão de 477 km, organizados em dois eixos de transferência de água – Norte e Leste, e abrange a construção de quatro túneis, 14 aquedutos, nove estações de bombeamento e 27 reservatórios. A água será transposta da bacia do Rio São Francisco para outras nos Estados beneficiados.

Dado o caráter interestadual do PISF, envolvendo várias bacias hidrográficas, torna-se requisito para sua operação plena a instituição de um modelo de gestão que busque conciliar os interesses de todos os envolvidos. A gestão do empreendimento deverá promover a sustentabilidade da operação, garantir a disponibilidade de forma integrada, descentralizada e sustentável dos recursos hídricos, viabilizar a melhoria das condições de abastecimento na área de influência do Pisf e induzir o uso eficiente da água disponibilizada pelo Projeto aos setores usuários, visando o desenvolvimento sustentável da região beneficiada.

O Programa Recursos Hídricos pretende criar condições para que esses investimentos ocorram de forma planejada, contando com um objetivo específico para isso. Nesse sentido, destaca-se a elaboração do Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do qual serão definidos critérios para seleção de intervenções estratégicas em regiões com maior vulnerabilidade, para garantir a oferta de água, bem como reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e inundações). A ampliação do conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações também constitui objetivo contemplado pelo Programa, o qual busca uma visão integrada desse tema, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas. É essencial que se tenha uma melhor compreensão dessas interações, dado que mais da metade dos municípios brasileiros (53%) depende de mananciais subterrâneos para o abastecimento de suas sedes urbanas.

Por fim, ressalta-se que, para o País atender às necessidades de seu desenvolvimento socioeconômico, é necessário fortalecer as instituições responsáveis pelo gerenciamento de recursos hídricos, aprimorar os instrumentos de gestão, promover a recuperação e conservação de sistemas hídricos, bem como a construção planejada e integrada de infraestruturas hídricas de grande magnitude. Com a conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica, o País disporá de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um importante instrumento para nortear tais investimentos. No ano de 2016, os principais resultados relacionados à implementação do Programa Recursos Hídricos são destacados a seguir:

- Modernização de 160 estações hidrometeorológicas, o que representa 28% da meta prevista para 2019 de ampliação da Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real;
- Conclusão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (região Hidrográfica do Paraná) e desenvolvimento dos Planos de Recursos Hídricos da bacia do Rio Grande (região hidrográfica do Paraná) e da região hidrográfica do Paraguai;
- 14 unidades da Federação obtiveram avanços nas respectivas metas referentes à capacitação setorial, cadastro de usuários, outorga, monitoramento hidrometeorológico e de qualidade da água e 25 receberam recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), o que representa 70% da meta prevista até 2019;
- Removidas cerca de 12.500 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes);
- Em relação à ampliação da capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m^3, deu-se andamento às obras de barragens, dentre as quais destacam-se as Barragens Germinal (CE), Mato Verde (MG), Arroio Taquarembó (RS) e Pedregulho(PI);
- Em relação à meta de ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m^3/s, o Governo Federal apoiou a execução de diversas obras de adução. Nesse sentido, em 2016, deu-se prosseguimento às obras Canal do Sertão Alagoano (AL), Cinturão das Águas do Ceará (CAC), Sistema Adutor do Agreste (PE), Canal da Vertente Litorânea (PB), Adutora do Pajeú (PE), Ampliação do Sistema Adutor do Oeste (PE) e Sistema Adutor de Guanambi – 2ª etapa (BA); e
- Evolução na implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) da ordem de 94,44% de execução física, sendo que o Eixo Norte conta com 93,42% e o Eixo Leste com 96,44% de execução, correspondente à evolução dos projetos executivos, das obras civis, das instalações eletromecânicas e das ações ambientais.

Ressalta-se que estamos no primeiro ano de implementação do PPA (2016-2019). Em 2016, foram iniciados a organização e estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos objetivos do Programa Recursos Hídricos. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos. O Programa Recursos Hídricos possui 11 indicadores. Os indicadores diretamente relacionados ao objetivo 1025, objeto deste relatório, são os seguintes:

- Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados. O valor apurado para o ano de 2016, 15,74%, não apresenta variação com relação ao o valor de referência, que diz respeito ao ano de 2014.
- Existem atualmente nove comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados: Piancó-Piranhas-Açu; São Francisco; Verde Grande; Paranaíba; Rio Grande; Rio Doce; Paraíba do Sul; Piracicaba-Capivari-Jundiaí; Paranapanema; e
- Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados. O valor apurado para o ano de 2016, 56,25%, apresenta um avanço com relação ao valor de referência, que diz respeito ao ano de 2014, 55%. Entre os planos concluídos estão: o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins-Araguaia, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas, a revisão do plano das bacias PCJ e o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande, o PRH-Paranaíba e o Plano Integrado e Recursos Hídricos da Bacia do Paranapanema. Atualmente, a ANA está envolvida, direta ou indiretamente, na elaboração de seis Planos de Recursos Hídricos em algumas das principais bacias hidrográficas do País e em algumas revisões, como no caso dos planos das bacias dos rios São Francisco e Paraíba do Sul.

Destaca-se que o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, aprovado em 2006 pelo CNRH, com horizonte temporal até 2020, é uma importante conquista para a gestão das águas no País. A elaboração e revisões do PNRH contribuem para esclarecer lacunas e engajar atores em um debate nacional em torno da gestão das águas.

A segunda revisão do PNRH, que envolveu ampla consulta pública e debates com atores do sistema de gerenciamento de recursos hídricos e da sociedade, definiu as Prioridades, Ações e Metas do PNRH até 2020, aprovadas pela Resolução CNRH nº 181/2016, que orientarão a atuação do MMA, ANA, CNRH e Fundo Nacional Setorial de Recursos Hídricos (CT-HIDRO), além de outros parceiros e interlocutores no nível federal e dos Estados, contribuindo para que as decisões sejam compatíveis entre si e que se reforcem.

Estão em andamento a definição e pactuação dos indicadores adequados e da estratégia para o monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados do PNRH.

O Programa Recursos Hídricos possui sete objetivos em seu escopo. Para fins deste relatório, serão apresentadas informações referentes apenas ao objetivo 1025, tais como a descrição e os principais resultados alcançados em 2016.

Objetivo 1025 – Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 07 de janeiro de 1997, propôs um novo modelo para a gestão das águas no Brasil, baseado nos seguintes fundamentos: reconhecimento da água como um bem público; gestão descentralizada e integrada, adotando a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão; promoção dos usos múltiplos da água; e participação da sociedade na gestão dos recursos hídricos por meio dos espaços colegiados.

Para a consecução desses fundamentos, a PNRH previu os seguintes instrumentos: planos de recursos hídricos, enquadramento de corpos d'água, outorga de direito de uso, cobrança pelo uso da água e o sistema de informações sobre os recursos hídricos. Tais instrumentos são complementares e devem ser implementados de forma integrada, buscando dotar o País de mecanismos de gestão para proporcionar os usos múltiplos da água, pressuposto importante para assegurar as bases de um desenvolvimento sustentável.

Os planos de recursos hídricos, desenvolvidos no âmbito de bacia hidrográfica, visam orientar a implementação da Política e devem ser o resultado de uma visão compartilhada entre os diversos atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) sobre o recorte territorial a que se referem.

Os planos de bacia elaborados até 2016 abrangiam 56,25% do território nacional e ainda em 2016 foi concluído o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema.

Outros planos se encontram em suas fases finais de elaboração e deverão aumentar essa cobertura, juntamente com outros que serão elaborados nos próximos quatro anos. Em relação aos planos estaduais de recursos hídricos, sua cobertura atual corresponde a 58% do território. As ações previstas para os próximos quatro anos pretendem dotar todo o País de tais instrumentos de planejamento.

Para dar suporte aos instrumentos de gestão e regulação e à tomada de decisões em recursos hídricos, o País dispõe de mecanismos de monitoramento hidrológico, que proporcionam o conhecimento sobre o comportamento hidrometeorológico, hidrogeológico e da qualidade das águas.

Nesse contexto, destaca-se a Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), coordenada pela Agência Nacional de Águas (ANA). A RHN é composta por estações pluviométricas (chuva), evaporimétricas (evaporação), fluviométricas (nível e vazão de água), sedimentométricas (sedimentos) e de qualidade da água, e conta com cerca de 22,0 mil estações, sendo que a ANA coordena diretamente cerca de 4.500 estações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um desafio ainda presente é o conhecimento adequado sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para a recuperação da qualidade ambiental em corpos d'água interiores, como rios e reservatórios, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.

A Agência Nacional de Águas opera uma rede básica de qualidade de água que conta com 1.340 pontos em todo o País, onde são feitas análises de quatro parâmetros básicos (pH, oxigênio dissolvido, condutividade e temperatura) durante as campanhas de medição de vazão, o que não é suficiente para que se avalie adequadamente a evolução da qualidade das águas brasileiras.

É necessário ampliar o número de pontos e parâmetros monitorados, aumentar a confiabilidade das informações e torná-las disponíveis à sociedade.

O Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água (PNQA) foi concebido para orientar as políticas públicas para a recuperação da qualidade ambiental em corpos d'água, como rios e reservatórios. A criação de uma rede nacional de monitoramento da qualidade de água está em andamento para ser operada pelos estados sob a coordenação da ANA, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua).

O programa oferece treinamento, melhoria da qualidade de laboratórios, avaliação e divulgação periódica dos resultados obtidos, com acompanhamento e padronização dos parâmetros e procedimentos. A execução dos programas e projetos necessários vem sendo possibilitada com recursos do orçamento geral da União e pela parcela da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para exploração de potencial hidráulico, paga pelos titulares das concessões, que se destina à União para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O quadro seguinte apresenta os dados relativos à execução orçamentária do objetivo 1025 do Programa 2084, para os exercícios de 2015 e 2016. Não existem dados referentes ao exercício de 2015 devido às alterações e/ou criação de programas e objetivos, inclusive de seus respectivos códigos, em consequência da elaboração do novo PPA (2016-2019), o que impossibilitou a realização de análise comparativa da execução orçamentária entre os dois exercícios (2015/2016).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOPROGRAMA E DO OBJETIVO
2084 – RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
1025	NO EXERCÍCIO[1]	-	126.860.095,17
	RPNP[2]	-	-
TOTAL DO OBJETIVO		-	126.860.095,17

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Executiva, Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária.
Data: 17/01/2017.
[1] Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2] Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores. .

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
041L – IMPLEMENTAR REGRAS DE USO DA ÁGUA EM 5 BACIAS OU SISTEMAS HÍDRICOS INTERESTADUAIS COM CRITICIDADE QUALI-QUANTITATIVA.	REGRAS DE USO	5,00	6,00				120,00%	MMA/ANA
041M – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO PREVISTAS EM PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE 2 BACIAS INTERESTADUAIS	BACIAS INTERESTADUAIS	2,00	1,00				50,00%	MMA/ANA
041N – DISPONIBILIZAR DADOS PADRONIZADOS DE QUALIDADE DE ÁGUA NO PORTAL DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS – SNIRH, NO ÂMBITO DO PROGRAMA QUALIÁGUA, DE 16 UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	16,00	15,00				93,75%	MMA/ANA
041O – AMPLIAR DE 21% PARA 30% A REDE HIDROMETEOROLÓGICA AUTOMATIZADA COM TRANSMISSÃO DE DADOS EM TEMPO REAL	%	30,00	28,00				93,33%	MMA/ANA
041P – AMPLIAR DE 58% PARA 100% A COBERTURA DO TERRITÓRIO NACIONAL COM PLANOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS (PERHS).	% ÁREA TERRITÓRIO	100,00	58%				58,00%	MMA
041Q – ELABORAR 3 PLANOS DE BACIAS INTERESTADUAIS, E RESPECTIVOS ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO	PLANOS DE BACIAS INTERESTADUAIS	3,00	1,00				33,33%	MMA/ANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 041L – Implementar regras de uso da água em cinco bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa.

Dentre as ações necessárias à gestão de regras de uso da água em cinco bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa, está a implantação de comissões locais de água e de programas para operação, manutenção e monitoramento da infraestrutura hídrica.

Nesse sentido, apresentam-se informações do andamento da alocação negociada de água em seis bacias hidrográficas:

- 1. Bacia Hidrográfica do Rio Negro (RS): discussão e definição de regras de uso por meio da Resolução nº 1.310/2015;
- 2. Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus (MG/ES): discussão e definição de regras de restrição de uso, por meio de Ofício Circular nº 23/2016/SRE-ANA (Doc. nº 30334/2015);
- 3. Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos (GO/MG/DF): discussão de prioridades de uso junto ao comitê de bacia; preparação de termo de referência visando à contratação de empresa para apoio técnico ao monitoramento de usos, monitoramento hidrológico e acompanhamento da situação de barragens; e articulação dos órgãos gestores estaduais com vistas à coordenação das ações e definição de regras conjuntas;
- 4. Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (AL/SE/PE/BA/MG/GO/DF): instituição de grupo de trabalho e discussões sobre regras gerais de operação dos reservatórios da bacia;
- 5. Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (BA/MG): definição de regras de alocação de água e intensificação do monitoramento de usos durante a estiagem; e
- 6. Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (PB/RN): definição de regras especiais para a atual situação extrema de escassez hídrica; discussão e aprovação no comitê de bacia de regras gerais no âmbito do plano de bacia; e implantação de escritório técnico na bacia, por meio de Contrato específico nº 63/2016/ANA, para apoio à implementação das regras.

Meta 041M – Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de duas bacias interestaduais.

Foram implementadas algumas ações de gestão previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu, tais como:

- a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio em campo às ações de gestão e regulação de usos da água na bacia do Piancó-Piranhas-Açu;
- a implementação da alocação negociada de água em vários reservatórios estratégicos, cujas informações estão disponíveis em http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/outorgaefiscalizacao/alocacao_agua_hoje.aspx; e
- a conclusão das atividades do termo de cooperação – TC 003/ANA/2013, firmado entre a ANA e a Universidade Federal do Ceará, cujo objetivo é a elaboração de estudo para avaliar a adaptação do planejamento e da operação dos recursos hídricos à variabilidade climática na bacia estendida do Rio São Francisco, incluindo a bacia do Piancó-Piranhas-Açu.

Meta 041N – Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 unidades da Federação.

O Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua) estabelece metas mínimas a serem cumpridas por três grupos de unidades da Federação, sendo que as mais estruturadas terão metas mais exigentes.

O primeiro grupo é formado pelas unidades que já operam redes de qualidade de água e que podem expandi-las imediatamente: CE, DF, MG e SP. O segundo grupo tem 11 Estados (BA, ES, GO, MT, MS, PB, PR, PE, RJ, RN e RS) e engloba aqueles que já operam redes, mas que precisam aumentar a capacidade de operação dos pontos da RNQA, especialmente no que se refere à capacitação dos seus técnicos e laboratórios. O terceiro grupo é formado pelos Estados em que o monitoramento é inexistente ou não está consolidado: AC, AL, AP, AM, MA, PA, PI, RO, RR, SC, SE e TO. Para participar do Programa, a unidade da Federação deve enviar Ofício à ANA solicitando adesão e indicando a instituição executora que realizará o monitoramento.

Essa instituição deve fazer parte da administração pública estadual e deter competências legais relacionadas à gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente. Em 2016, foram celebrados contratos com 15 Estados: Minas Gerais/MG, São Paulo/SP, Mato Grosso do Sul/MS, Sergipe/SE, Rio Grande do Sul/RS, Ceará/CE, Mato Grosso/MT, Tocantins/TO, Bahia/BA, Paraná/PR, Acre/AC, Rio Grande do Norte/RN, Rondônia/RO, Pará/PA e Roraima/RR.

A divulgação dos dados de qualidade da água desses 15 estados está disponível no portal do SNIRH. Para maiores informações acessar http://portalpnqa.ana.gov.br/Qualiagua.aspx e http://www.snirh.gov.br/.

Meta 041O – Ampliar de 21% para 30% a rede hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real.

O monitoramento hidrometeorológico no Brasil é realizado por meio da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), sob a responsabilidade da Agência Nacional de Águas (ANA). A RHN possui cerca de 22,0 mil estações hidrometeorológicas, das quais, 4.500 são operadas diretamente pela Agência.

Estão sendo ampliadas as estações de hidrometria dotadas de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados, que auxiliam no aperfeiçoamento dos processos de coleta, tratamento e disponibilização das informações. Em 2016, foram modernizadas 160 estações hidrometeorológicas.

De, 2012 até o momento, 1.256 estações foram modernizadas, o que corresponde a 28% da rede operada pela ANA. Os dados sobre a capacidade, o potencial, a disponibilidade e a qualidade da água das bacias hidrográficas, além do regime das chuva em todo o território nacional, são disponibilizados no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Meta 041P – Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos.

No último trimestre de 2016, os estados do Maranhão e de Rondônia iniciaram a elaboração dos seus planos de recursos hídricos, com perspectiva de conclusão até 2017, o que deverá aumentar de 58% para 64% a cobertura do território com planos estaduais de recursos hídricos (PERHs).

O Estado do Amazonas também deu início ao processo licitatório para elaboração do seu PERH, com previsão de conclusão em 2018. Ainda em 2016, foram celebrados convênios entre o MMA e os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte para a revisão dos seus planos estaduais de recursos hídricos.

Os recursos repassados são objeto de termo de execução descentralizada entre o MMA e a ANA. Até 2019, serão concluídos os PERHs dos Estados do Amapá/AP, Pará/PA, Espírito Santo/ES e de Santa Catarina/SC, sendo que estes dois últimos estão elaborando seus PERHs por conta própria, sem o apoio financeiro do MMA.

Meta 041Q – Elaborar três planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento.

Em 2016, foi concluído o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (região hidrográfica do Paraná). Também em 2016 estavam em elaboração os planos de recursos hídricos da bacia do rio Grande (região hidrográfica do Paraná) e o da região hidrográfica do Paraguai. A previsão de conclusão desses planos é 2017 e 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.4.5. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

A agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem papel central na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países, sobretudo no cenário mundial contemporâneo, marcado pela crescente exigência de ganhos de produtividade e competitividade.

Em todo o mundo, inovações científicas e tecnológicas são desenvolvidas em busca de soluções para grandes desafios sociais, ambientais e econômicos. Temas como segurança alimentar, energética e hídrica são prioridades para todas as nações, além daqueles voltados para o enfrentamento da mudança do clima, do uso mais sustentável dos recursos naturais e dos incentivos para aumento da competitividade econômica.

No mesmo sentido, são as inovações que permitem saltos em ganhos de produtividade, de forma a aprimorar a competitividade das empresas nacionais e acelerar a retomada do crescimento econômico, e o Governo brasileiro, conhecedor desta constatação, não se tem furtado a estabelecer as melhores condições para o desenvolvimento da CT&I no País.

Nesse sentido, o investimento contínuo em CT&I, aliado à formação, à capacitação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos constituem demandas prioritárias às quais o Estado deve buscar atender. Ações de política pública nessa área são necessárias a qualquer País que deseja enfrentar as exigências do processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

O Brasil, que busca ser reconhecido como País destaque no ambiente internacional, tem, ao longo dos últimos anos, envidados esforços para tal, traduzidos no Plano de Ação para a Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 (PACTI 2007-2010), na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015) e mais recentemente na nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019), ora em discussão/revisão.

Em um esforço constante, o Governo Federal vem buscando soluções para a manutenção dos investimentos em CT&I, principalmente de programas importantes relacionados à formação de recursos humanos, ao fomento a redes de pesquisa como os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, às melhorias e à ampliação da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, ao fortalecimento do ambiente para o desenvolvimento da inovação e sua transferência e absorção pela sociedade, à difusão da ciência e tecnologia (C&T), entre muitos outros.

Desta forma, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) tem buscado fazer frente aos desafios do setor, atuando em eixos que considera estruturantes para suas políticas: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro.

Percebe-se, portanto, a relevância de um Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para o avanço e o aperfeiçoamento do quadro atual brasileiro relacionado a CT&I e uma maior e melhor inserção internacional do País e aos seus propósitos de trazer benefícios diretos para a sociedade. Esses são os principais desafios da proposta de uma política nacional de CT&I, que deve estar sintonizada com o desenvolvimento inclusivo da sociedade e com as oportunidades que se abrem no cenário internacional.

No ano de 2016, entre os principais resultados relacionados à implementação do Programa, destacam-se:

- Início das atividades de 102 novos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT), envolvendo investimento total de R$ 628 milhões a serem aplicados em seis anos;
- Realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), que tem como objetivo estimular o estudo da Matemática e revelar talentos na área. No ano de 2016 foram inscritos 17.839.424 alunos, matriculados em 47.474 escolas públicas em 5.544 Municípios, representando o alcance de 99,59% dos Municípios brasileiros;
- A Finep intensificou suas ações de divulgação e de prospecção de novos clientes e aumentou a capilaridade de sua atuação por meio da descentralização do apoio financeiro (Tecnova e Inovacred). Parte dos recursos foi aplicada para a continuidade de programas como o Sibratec, voltado para ampliação da capacidade de inovação e competitividade das empresas brasileiras, que se encontra operando com seis Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e duas Redes Temáticas de Centros de Inovação;
- A inovação nas empresas também foi apoiada por meio do Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação do Setor de Mineração e Transformação Mineral (Inova Mineral) e do Plano de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química (Padiq), ambas iniciativas conjuntas da Finep e do BNDES para apoio a planos de negócio de empresas voltados à inovação, em parceria com instituições de pesquisa ou universidades.
- O Inova Mineral, lançado em maio de 2016, conta com R$ 1,18 bilhão, sendo até R$ 220 milhões não reembolsáveis. Já o Padiq teve resultado final divulgado em agosto de 2016: foram aprovados 27 planos de negócios – sendo 12 de micro, pequenas e médias empresas –, que receberam um total de R$ 2,4 bilhões; e
- Em 2016 também houve avanços no arcabouço regulatório das políticas de inovação, especialmente por meio da promulgação do novo marco legal da CT&I (Lei nº 13.243/16), que introduziu aprimoramentos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e criou outros mecanismos de estímulo à inovação, e da Lei Complementar nº 155/16 que, entre outros avanços, incentiva o aporte de capital em micro e pequenas empresas inovadoras por meio de investidores-anjo.

Ressalta-se que estamos no primeiro ano de implementação do PPA (2016-2019). Em 2016, foram iniciados a organização e a estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos Objetivos do Programa Ciência, Tecnologia e Inovação. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos.

O Programa apresenta sete indicadores que, ao serem apurados e analisados, podem assistir aos gestores públicos com informações relevantes, alguns deles inclusive dispondo de série histórica.

Destacam-se primeiramente, indicadores relacionados ao Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao PIB, Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB, e Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D), indicadores importantes, pois permitem uma comparação em relação a outros países, principalmente aos mais desenvolvidos e competitivos. Outros indicadores, tratados a seguir, mostram resultados mais concretos em termos de resultados alcançados com tais investimentos.

O percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas que inovaram teve índice apurado, referente a março de 2016, de 37,6% (fonte: Sondagem de Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI). Esse número fica abaixo do nível de referência (47,8% em dezembro de 2014), contudo se consideramos as possibilidades de recuperação da economia nacional, é possível que o número melhore substancialmente e se aproxime do índice de referência no futuro.

O número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no País em 2016 foi de 8.014. O índice é superior ao de referência (7.297 em 2014), o que pode ser considerado positivo, e possivelmente é um reflexo dos esforços ocorridos em anos anteriores.

O indicador de participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus, com número disponível para 2015, de 2,63% (Fonte: http://www.scimagojr.com/worldreport.php acessado em15/12/2016 às 10:15 h), apresenta um alcance superior ao índice de referência (2,5%, em 2014). A série histórica pode ser encontrada no endereço: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2051/_b__i_Producao_cientifica_b__i_.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS
2021 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CÓDIGO DO OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS	
		2015	2016
0400	NO EXERCÍCIO (1)	472.020.039,31	569.129.596,59
	RPNP (2)	423.656.827,01	392.560.691,34
TOTAL DO OBJETIVO		895.676.866,32	961.690.287,93
1056	NO EXERCÍCIO[1]		323.427.552,19
	RPNP[2]		
TOTAL DO OBJETIVO			323.427.552,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop (Base: 24/01/2017).
[1]Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
[2]Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

CÓDIGO DO OBJETIVO	GASTO TRIBUTÁRIO	
	2015	2016*
0400	-	605.138.502,55
1056		3.410.522.380,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop (Base: 24/01/2017).
(*) Valores previstos.

Objetivo 0400 – Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do País.

Fazer avançar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação no País, contribuir para a expansão das fronteiras do conhecimento e para a ampliação da participação do Brasil no contexto da CT&I global, gerando apropriação de benefícios pela sociedade, são constantes desafios para a ação governamental. A superação desses desafios demanda um leque variado e complexo de iniciativas e um fluxo contínuo de investimento, no sentido de evitar descontinuidades e desperdícios.

Como estratégia para tal, além do financiamento a projetos espontâneos, é fundamental o apoio, a partir da agregação e atuação em redes, a grupos de alta competência já consolidados e o investimento na formação de novos grupos focados em temas inovadores, dos melhores grupos que trabalham em áreas de fronteira da ciência de aplicações tecnológicas e em áreas definidas nos planos de governo como estratégicas para o desenvolvimento sustentável. Este apoio se refere a recursos para o desenvolvimento das pesquisas, bolsas de estimulo à capacitação e formação de recursos humanos e investimentos em infraestrutura de laboratórios, centros de pesquisa e equipamentos, de modo a facilitar a execução das atividades de inovação e difusão do conhecimento em todos os segmentos econômicos e a criação de novas linhas de pesquisa.

É necessário também fortalecer as atividades de cooperação internacional bilateral, regional, plurilateral e multilateral que envolvam o sistema de CT&I, por meio de parcerias estratégicas voltadas para a inserção soberana da CT&I do Brasil no cenário internacional.

A execução orçamentária deste objetivo envolve principalmente as duas principais Agências de Fomento à pesquisa do Governo Federal, CNPq e Finep.

Destaca-se, em 2016, a aprovação de recursos para 102 Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT), envolvendo o investimento total de R$ 628 milhões a serem aplicados em seis anos, sendo que R$ 328 milhões correspondem a recursos federais, especialmente envolvendo recursos do CNPq e do FNDCT. Em 2016, estes 102 INCT receberam o aporte de R$ 50 milhões, sendo R$ 30 milhões do CNPq e R$ 20 milhões do FNDCT.

Este esforço de apoio aos INCT visa proporcionar aos grupos de pesquisa de determinadas áreas a realização de pesquisas de fronteira e de alto impacto, com possíveis aplicações e que colaborem para estimular a inovação e o empreendedorismo. Foi garantida no ano de 2016 a continuidade do pagamento dos projetos apoiados ainda em 2014 dentro da Chamada Universal, sendo que os valores de R$ 25 milhões foram utilizados para quitar os compromissos com 3.240 projetos selecionados.

Com esta quitação, em 2016, o total de projetos apoiados com a Chamada Universal atingiu o número de 5.553 projetos, totalizando R$ 69 milhões. Cabe lembrar que diferentemente do aporte feito aos INCT, mais direcionado a áreas estratégicas ou prioritárias, os projetos apoiados pela Chamada Universal são distribuídos por todas as áreas do conhecimento e atendem tanto a grupos mais consolidados como a novos grupos ou novos pesquisadores por todas as regiões do País.

Outras ações de fomento foram realizadas para atender a programas específicos, tais como o Programa Brasileiro de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (Peld). Os resultados desses projetos trazem novos conhecimentos sobre os ecossistemas brasileiros, representam impacto do ponto de vista acadêmico, com o aumento do número de artigos científicos publicados, e mostram ao mundo a preocupação do Brasil com o conhecimento sobre seus ecossistemas.

A Finep, em contribuição ao objetivo, proporcionou investimentos para a melhoria da infraestrutura de pesquisa laboratorial do País. Este ponto refletiu inclusive sobre a diretriz de apoiar 30% dos projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Visando também fortalecer a inserção internacional e a cooperação do País com outros centros mundiais de pesquisa, cooperações internacionais foram firmadas com a Noruega, Finlândia e Espanha. Estas cooperações permitiram a contratação e financiamento de projetos de pesquisa conjuntos. No âmbito da América do Sul, destaca-se a Chamada de Cooperação entre o CNPq/Brasil e o CONICYT/CHILE, enfocando um a investigação do envelhecimento populacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% REALIZADO ACUMULADO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
00W0 - APOIAR ANUALMENTE 7 MIL PROJETOS DE PESQUISA PELAS AGÊNCIAS FEDERAIS DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	PROJETOS/ ANO	7.000,00	4.116,00				58,80%	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ/ MCTIC E FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP/MCTIC
040O - APOIAR 300 PROJETOS DE EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICT).	PROJETOS	300,00	36,00				12,00%	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP/MCTIC

Análise das Metas Quantitativas

Meta 00W0 – Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.

As agências de fomento apoiaram um total de 4.116 projetos em 2016. A Finep apoiou 724 projetos de pesquisa, infraestrutura e inovação, registrando valor de R$ 1,17 bilhão. Estes números representam o somatório dos projetos e valores de empenhos liquidados, RAPs liquidados e Notas de Crédito do exercício. Os principais projetos foram apoiados com recursos da Ação Transversal e do CT-Infra. Em relação aos convênios e contratos firmados foram apurados 79 instrumentos contratados no valor de R$ 221,0 milhões.

Por parte do CNPq foram contratados 102 Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, com um investimento total de R$ 50 milhões (envolvendo recursos do CNPq no valor de R$ 30 milhões e o restante dos fundos setoriais). Além disso, o CNPq quitou pagamentos atrasados referentes à Chamada Universal 2014. Foram pagos R$ 25 milhões a cerca de 3.240 projetos, complementando um total de 5.533 projetos contratados na chamada como um todo.

O objetivo da Chamada Universal é democratizar o fomento à pesquisa cientifica e tecnológica no País, contemplando todas as áreas do conhecimento.

Tanto o CNPq quanto o FNDCT sofreram uma diminuição expressiva nos orçamentos de 2015 e 2016, em relação a 2014, dificultando o alcance das metas programadas.

Diante desta constatação, o MCTIC vem envidando esforços em estratégias que possam ajudar no restabelecimento dos níveis de investimentos das agências, além de buscar expandir essa capacidade, a fim de atender uma demanda ainda fortemente reprimida. Essa providência é de extrema importância no sentido de não haver prejuízo ao desenvolvimento da C,T&I a médio e longo prazo e retrocesso nos resultados alcançados ao longo dos anos. Estão sendo discutidas estratégias para o desenho de novas Chamadas Públicas a partir do 2º semestre de 2017

Meta 040O – Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).

Em 2016 foram contratados 36 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa em ICTs brasileiras, envolvendo o comprometimento de recursos da ordem de R$ 120 milhões. Os projetos são especialmente relacionados ao objeto da Carta-Convite MCTI/FINEP 01/2014 (29) para apoio à complementação de obras de infraestrutura com recursos do CT-INFRA.

Além desses foram os projetos da Carta-Convite MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 – Institutos de Pesquisa do MCTI (quatro projetos) e do Apoio Institucional 03/2016 (três projetos), que, apesar de serem cobertas com recursos da Ação Transversal do FNDCT, são tipicamente de apoio a infraestrutura. A Carta-Convite MCTI/FINEP 01/2014 possibilitará a conclusão de obras apoiadas nas Chamadas CT-INFRA que se encontram inacabadas. O FNDCT sofreu uma diminuição expressiva nos orçamentos de 2015 e 2016. O CT-INFRA continua sendo um dos Fundos Setoriais mais importantes. No entanto, o orçamento disponível permite apenas o cumprimento de convênios já contratados com restrição para o lançamento de novas ações.

O MCTIC está desenvolvendo estratégias para a solução do problema e um novo desenho de chamada pública para o segundo semestre de 2017, de maneira que o apoio a projetos novos possa ser retomado e a meta alcançada. Assim, o ano de 2017 é decisivo sobre o aspecto da conveniência da manutenção da meta.

Objetivo 1056 – Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

A inovação é um processo de mudança que contribui para a dinâmica de crescimento das economias e desenvolvimento das sociedades. Pode-se dizer que é um processo social e, como tal, é bastante abrangente e multifacetado, incluindo inovações em produtos, processos de fabricação, identificação de novos mercados e, ainda, mudanças institucionais e organizacionais.

Para estimular a inovação tecnológica e para prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica, o Governo Federal conta com instrumentos de incentivo para inovação nas empresas, tais como incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento. No caso específico da concessão de incentivos fiscais, a Lei do Bem (Lei nº 11.196 de 2005) possui papel de destaque no fortalecimento da pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no Brasil. O processo de formação de parcerias estratégicas entre os entes que atuam no sistema e processo de P&D e Inovação, como por exemplo, as cooperações entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, além do constante aperfeiçoamento do marco legal relacionado à temática, tem papel fundamental para o desenvolvimento do País e sua integração ao sistema econômico internacional.

Portanto, os incentivos proporcionados pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 2004) e outras congêneres e mais recentemente pelo novo Marco Legal de CT&I são utilizadas fortemente pelo MCTIC em suas iniciativas, políticas e programas, como é o caso da implantação de Núcleos de Inovação Tecnológica nas Instituições Científicas e Tecnológicas e a consolidação destas unidades para gerir a política de inovação.

Todos os programas e instrumentos utilizados e aplicados pelo MCTIC buscam estimular o desenvolvimento tecnológico e inovação, promovendo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nas universidades, institutos de pesquisa e na indústria, bem como a capacitação de recursos humanos. Ademais tenta propiciar melhor ambiente para a promoção da inovação, compreendendo, entre outros, a criação de ambientes para incubadoras de empresas, parques tecnológicos, a mobilização por meio de Redes de P&D, e o estímulo à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec), o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI), o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO) e a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e a Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel (RBTB) são exemplos de iniciativas que buscam colaborar para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, pela incorporação do conhecimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas, em várias áreas do conhecimento tais como energia, mineração e transformação mineral, metalurgia, bioenergia e biocombustíveis, papel e celulose,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mecânica e transportes, automotivo, petróleo e gás, entre outros, ou às vezes perpassando por muitas delas, como é o caso da nanotecnologia.

O desenvolvimento do objetivo se dá principalmente por meio das seguintes ações orçamentárias: Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001); Investimento em Empresas Inovadoras; Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez; Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004); Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo); e Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto).

A execução pode ser considerada muito boa, visto que somente cerca de R$ 6 milhões do valor total empenhado deixaram de ser liquidados, proporcionando o bom andamento do objetivo que pode ser confirmado quando se analisa o alcance das metas para o primeiro ano, a maior parte delas considerada com bom andamento.

Nas ações sob responsabilidade da Finep, esta atuou no estímulo à inovação nas empresas por meio de financiamento não-reembolsável, investimento direto e por intermédio de fundos, e financiamento reembolsável com equalização das taxas de juros.

A agência tem empreendido esforços para ampliar o volume de recursos ofertados, aumentar a eficiência operacional interna, melhorar as condições de financiamento e incentivar o uso articulado dos diferentes instrumentos de apoio à PD&I.

A Finep intensificou suas ações de divulgação e de prospecção de novos clientes e aumentou a capilaridade de sua atuação por meio da descentralização do apoio financeiro (Tecnova e Inovacred).

Parte dos recursos foi aplicada na continuidade de Programas como o Sibratec, voltado para ampliação da capacidade de inovação e competitividade das empresas brasileiras, que se encontra operando com seis Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e duas Redes Temáticas de Centros de Inovação.

Em 2016, as redes de extensão realizaram cerca de 300 atendimentos tecnológicos a micro, pequenas e médias empresas; as redes de inovação contrataram 15 projetos cooperativos e as redes de serviços tecnológicos realizaram, no primeiro semestre, mais de 1,1 milhão de ensaios e calibrações. Também se destacaram a atuação da rede SibratecShop de laboratórios abertos – constituída por 11 unidades que oferecem infraestrutura tecnológica e serviços para o desenvolvimento de produtos para empreendedores, startups, micro e pequenas empresas – e o Serviço Brasileiro de Resposta Técnica (SBRT), que disponibiliza informação tecnológica gratuita para a melhoria de qualidade de produtos e processos. Em 2016, o SBRT foi acessado por 30,7 mil pessoas e gerou 1.134 demandas, 330 respostas técnicas e 735 respostas referenciais. O Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) também teve continuidade.

Os recursos serviram também para apoio a projetos na área de Nanotecnologia, dentro da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), que engloba um conjunto de ações com o objetivo de criar, integrar e fortalecer as atividades governamentais e os agentes atuantes nas áreas de Nanociência e Nanotecnologia.

A ação mais importante é o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), formado por laboratórios multiusuários direcionados à PD&I em nanociências e nanotecnologias, com acesso aberto para usuários dos setores acadêmico e empresarial. O sistema é composto por oito laboratórios estratégicos e 18 laboratórios associados. Em 2016, a IBN priorizou o avanço nas pesquisas regulatórias em nanotecnologia e o fomento ao SisNANO.

Na área de energia, petróleo e gás os destaques foram as cooperações internacionais com a França, Alemanha, Reino Unido, Noruega e União Europeia nos temas: energia solar heliotérmica; redes elétricas inteligentes; armazenamento de energia e regulação; tecnologias submarinas para exploração e produção de petróleo e gás em águas profundas. Essas ações alavancaram diversos projetos de PD&I, estudos e missões envolvendo universidades, centros de pesquisa e empresas entre os países envolvidos.

Em continuidade ao iniciado em 2015, o MCTIC vem contribuindo na elaboração da Estratégia Nacional de Manufatura Avançada, que visa preparar o Brasil para as demandas e transformações advindas da chamada Quarta Revolução Industrial. Em 2016, foram realizados nove eventos com a participação de 500 especialistas para debater o tema e coletar insumos para a elaboração dessa estratégia.

Podemos também citar a plataforma iTec, um ambiente aberto de negócios tecnológicos que promove o encontro de empresas que buscam ajuda em seus projetos e organizações que têm as soluções para esses desafios, que em 2016 obteve 276 mil visualizações, 2.212 usuários cadastrados, 110 desafios e 737 soluções postadas.

A realização do maior evento de divulgação científica e tecnológica em biodiesel do País: o 6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel, com mais de 700 congressistas e apresentação de 716 trabalhos técnico-científicos, mostrando a consolidação da pesquisa em biodiesel no Brasil no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB).

Houve a continuidade dos projetos de apoio à PD&I em biodiesel que visam resolver os principais gargalos tecnológicos do setor, como a diversificação de fontes de matérias-primas e novas tecnologias de produção para matérias-primas de baixa qualidade. Em relação a outros combustíveis derivados de biomassa, destacam-se dois projetos em fase inicial: um para a promoção de soluções baseadas em biogás refinado (biometano) para mobilidade e o outro para desenvolver tecnologias apropriadas e construção de ambiente institucional e normativo favorável ao uso de carvão vegetal sustentável nas indústrias de ferro gusa, aço e ferroligas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% REALIZADO ACUMULADO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
044R – ESTIMULAR 1.250 EMPRESAS A CADA ANO A REALIZAREM ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO VIA INCENTIVOS FISCAIS	EMPRESAS APOIADAS/ANO	1.250,00	1.110,00				88,80 %	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP
044S – FOMENTAR 1,5 MILHÃO DE ATENDIMENTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO EM EMPRESAS.	MILHÕES DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	1,50	1,10				73,33 %	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC)
044T – AUMENTAR DE 950 PARA 1.250 O NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS EM PARQUES TECNOLÓGICOS.	EMPRESAS	1.250,00	1.288,00				103,04 %	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP
044U – APOIAR 300 PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO NAS CADEIAS PRODUTIVAS.	PROJETOS APOIADOS	300,00	50,00				16,67 %	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC)
044V – LANÇAR 12 EDITAIS DO PROGRAMA INOVA EMPRESA II, COM ARTICULAÇÃO ENTRE MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS, E FOCO NAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL.	EDITAIS LANÇADOS	12,00	2,00				16,67 %	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
044Y – APOIAR, VIA RECURSOS DE CRÉDITO OU DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA, 1.000 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.	EMPRESAS APOIADAS	1.000,00	132,00				13,20 %	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
04SI – AUMENTAR DE 2.650 PARA 3.100 AS EMPRESAS ATENDIDAS EM INCUBADORAS DE EMPRESAS.	EMPRESAS/ ANO	3.100,00	2.688,00				86,71 %	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP

Análise das Metas Quantitativas

Meta 044R – Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.

Entre 2006 e 2014, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) aumentou de 130 para 1.206, a renúncia fiscal passou de R$ 229 milhões para R$ 1,7 bilhão e o investimento das empresas cresceu de R$ 2,2 para R$ 8,2 bilhões.

Considerando o somatório dos investimentos e das renúncias praticadas, verifica-se que as empresas investiram R$ 60,2 bilhões em PD&I e obtiveram benefícios fiscais de R$ 11,6 bilhões. No ano-base 2016, de acordo com as informações prestadas pelas empresas e em análise na Setec, estima-se que foram beneficiadas 1.110 empresas, envolvendo investimentos de R$ 8,9 bilhões e uma renúncia fiscal de 1,7 bilhão.

Meta 044S – Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.

Em 2016 foram realizados 1,1 milhão de atendimentos, número obtido com base na somatória de: serviços tecnológicos realizados pelas Redes Sibratec de Serviços Tecnológicos (1.081.709 ensaios e 21.164 calibrações); empresas atendidas pelas Redes Sibratec de Centros de Inovação (apenas as duas Redes Sibratec-SisNano realizaram projetos cooperativos com empresas em 2016, com 15 projetos contratados); e empresas atendidas pelas Redes Sibratec de Extensão Tecnológica (300 empresas).

Os atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação foram ofertados às empresas por meio do Programa iTec, dos 24 Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação e das Redes do Sibratec, atualmente formado por seis Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e duas Redes Temáticas de Centros de Inovação. Essas Redes são formadas por laboratórios de ensaios e calibração, com o objetivo de auxiliar as empresas na superação de exigências técnicas para o acesso aos mercados interno e externo. Em 2016 iniciou-se o processo para viabilizar apoio institucional do MCTIC a essas Redes. As demais iniciativas associadas a essa meta contribuíram para apoiar as empresas em demandas fundamentais para impulsionar a inovação, como a solução de gargalos tecnológicos, a realização de projetos cooperativos de desenvolvimento tecnológico entre instituições científicas e tecnológicas e empresas, a gestão da inovação e a promoção da inovação aberta com transferência de tecnologia.

Meta 044T – Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.

As avaliações recentes do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) mostram que o apoio concedido pelo MCTIC tem sido fundamental para a consolidação desses ambientes de inovação no País.

Um estudo sobre os impactos do PNI, publicado em 2015, comparou os Parques Tecnológicos que receberam recursos do programa com outros que não foram apoiados.

Os resultados da pesquisa mostraram que os parques que receberam recursos do PNI abrigavam empresas com maior faturamento médio, geravam mais empresas e empregos, possuíam maior sustentabilidade financeira, registraram maior número de patentes, tiveram maior valorização imobiliária, desenvolveram novos setores econômicos e eram mais maduros em termos de gestão para resultados.

Os indicadores sobre parques tecnológicos consolidados pelo Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) revelam que, entre 2013 e 2016, o número de empresas instaladas nesses empreendimentos cresceu 37%, alcançando 1.288 empresas.

No mesmo período, o número de empregos gerados nos parques tecnológicos analisados aumentou 20,5%, passando de 32,2 mil para 38,8 mil empregos. As avaliações demonstram, portanto, que o Governo Federal deve dar continuidade e ampliar essa importante política de estímulo à consolidação de ecossistemas de inovação no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 044U – Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.

Em 2016 foram apoiados 50 projetos nas cadeias produtivas de energia, biocombustíveis, petróleo & gás, recursos minerais e nanotecnologia. Esses projetos foram estratégicos para solucionar gargalos tecnológicos, bem como dar continuidade a ações de PD&I estratégicas para o País. Já existe forte indicativo de proposta para a revisão da meta, tendo em conta que a mesma dificilmente será alcançada se não houver a recomposição dos recursos do FNDCT. No momento, o Ministério vem envidando esforços para reverter ou atenuar estes efeitos.

Meta 044V – Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.

Os programas com participação da Finep dentro do Plano Inova Empresa são operados por meio de editais e englobam diferentes modalidades de apoio, com integração de instrumentos, tais como: crédito, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para projetos em parceria entre ICT's e empresas e investimento em empresas de forma direta ou por meio de fundos.

A partir de 2015, após a Finep ter realizado uma análise e avaliação dos Editais lançados da primeira fase do Programa, foi planejada uma segunda fase de lançamento de Editais Inova com o objetivo de apoiar novos setores ou temas prioritários para o País.

O desempenho da Finep em 2016 para esta meta é expresso pelo lançamento de dois Editais: um para o Programa PADIQ – Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química; e um para o Programa Inova Mineral – Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação do Setor de Mineração e Transformação Mineral.

Meta 044Y – Apoiar via recursos de crédito ou de participação acionária, 1,0 mil micro e pequenas empresas de base tecnológica.

O apoio às micro e pequenas empresas via recursos de crédito é prioritariamente realizado por meio de Programas Descentralizados (Programa Inovacred) e por ações de investimento, como participação acionária. Excepcionalmente, em função do componente tecnológico e criticidade do projeto, esse pode ser apoiado por meio dos instrumentos de crédito operados diretamente pela Finep. O impacto relacionado à expectativa da Finep em lançar o Programa Inova Startup, no qual se previa uma forte demanda de micro e pequenas empresas por recursos Finep, e não efetivada, foi determinante para a execução mediana da meta, de apoio à apenas132 micro e pequenas empresas.

Meta 04SI – Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.

As avaliações recentes do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) mostram que o apoio concedido pelo MCTIC tem sido fundamental para a criação e consolidação desses ambientes de inovação no Brasil. Uma avaliação dos impactos do PNI, publicada em 2015, mostrou que as incubadoras de empresas que receberam recursos do programa se destacam das demais por possuírem maior número de empresas incubadas e graduadas. Além disso, as empresas apoiadas por essas incubadoras possuem maior faturamento médio anual e empregam mais do que as empresas incubadas e graduadas por outras incubadoras.

De acordo com dados da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), existem atualmente 369 incubadoras em todo o Brasil, que reúnem 2.310 empresas incubadas, 378 empresas associadas e 2.815 empresas graduadas. Somando o número de empresas incubadas com o de empresas associadas, obtém-se a um total de 2.688 empresas atendidas em incubadoras em 2016.

Estudo realizado em 2016 pela Anprotec, denominado "Estudo de Impacto Econômico Segmento de Incubadoras de Empresas no Brasil", que avaliou o impacto econômico das empresas incubadas e graduadas pelas incubadoras brasileiras, estimou o faturamento anual dessas empresas em aproximadamente R$ 15,3 bilhões.

O referido estudo também identificou a geração de 53,3 mil empregos diretos, sendo 15,5 mil nas empresas incubadas e 37,8 mil nas empresas graduadas. Além dos impactos diretos, foram identificados os impactos indiretos das atividades das empresas apoiadas pelas incubadoras na economia brasileira.

De acordo com as estimativas realizadas, as atividades das empresas incubadas geram um efeito indireto da ordem de R$ 2,3 bilhões na produção nacional e contribuem para a geração de 35,7 mil empregos indiretos. Por outro lado, as estimativas apontam que as atividades das empresas graduadas geram um impacto indireto de R$ 21,8 bilhões na produção nacional e contribuem para a geração de aproximadamente 338 mil empregos indiretos.

4.5. ÁREA TEMÁTICA: TEMAS ESPECIAIS

4.5.1. Programa 2058 - Defesa Nacional

A política de defesa de um País determina a capacidade estatal de oferecer proteção ao seu povo e de garantir a não ingerência externa em seu território. A Política Nacional de Defesa (PND) conceitua a defesa nacional como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Embora seja um País pacífico por tradição e por convicção, o Brasil pode, eventualmente, ser envolvido em conflitos gerados externamente, seja por ameaça ao patrimônio nacional ou aos seus interesses vitais.

Para prevenir e dissuadir conflitos e por ter regiões geográficas muito díspares quanto ao potencial e grau de desenvolvimento sócio econômico, clima, vegetação, topografia, necessita dispor de Forças Armadas adequadas ao seu perfil, com atributos de alta mobilidade e alcance, capazes de se fazerem presentes, com rapidez e eficiência, em qualquer parte do território nacional.

No Brasil, a coordenação da Política de Defesa é exercida pela atuação integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, responsáveis, respectivamente, pela defesa das águas jurisdicionais brasileiras, do território nacional e do espaço aéreo sobrejacente. No Plano Plurianual 2016-2019, o Programa Defesa Nacional está alinhado à diretriz estratégica "Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e da promoção da defesa da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações".

Corroborando com essa orientação estratégica do Governo Federal, um dos principais objetivos do Programa é justamente o de monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Em sintonia com esse objetivo, foi estabelecido também o de "Aparelhamento das Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional", com a finalidade de promover a elevação da capacidade operativa dessas instituições.

Forças Armadas bem aparelhadas devem contar com meios e equipamentos e sistemas modernos, tais como: computadores, radares, viaturas blindadas, artilharia, aeronaves e embarcações, com a finalidade de alcançar mobilidade, monitoramento e poder de combate, necessária face às hipóteses de emprego previstas na Política Militar de Defesa.

Nesse sentido, promover o desenvolvimento da base industrial de defesa é mais um objetivo do Programa, para o quadriênio 2016-2019. Para se obter a autossuficiência, o Brasil deve priorizar a fabricação de produtos nacionais, visando à redução da dependência tecnológica e a superação das restrições de acesso às tecnologias sensíveis. Tal medida depende do fomento à indústria nacional de defesa, a qual contribuirá, também, para o desenvolvimento econômico do País. Os demais objetivos finalísticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Programa abrangem o planejamento, o preparo e a condução de operações militares; a formação e capacitação dos efetivos das Forças Armadas; a elevação da capacidade operativa por meio do adestramento e prontidão logística; a adequação de estruturas e instalações militares; o desenvolvimento de capacidades estratégicas nas áreas cibernética, nuclear e espacial e na evolução dos sistemas de comunicações, comando, controle, inteligência e segurança da informação e; a promoção da multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Por fim, o Programa também contempla o objetivo de cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

São exemplos da contribuição das Forças Armadas à sociedade: as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Calha Norte (vertente civil), Projeto Rondon, Soldado-Cidadão e Forças no Esporte, além das ações cívico-sociais e assistência hospitalar às comunidades ribeirinhas na Amazônia.

Indicadores

A evolução do Programa de Defesa Nacional é acompanhada por meio dos seguintes indicadores: i) disponibilidade da frota da Força Aérea Brasileira; ii) índice de Operacionalidade da Força Terrestre, iii) meios operativos da Marinha, na condição de "pronto para operar"; iv) monitoramento do espaço aéreo; e v) participação da Base Industrial de Defesa no PIB. Esses indicadores mensuram, dentre outros aspectos, a capacidade operacional singular das Forças Armadas quanto aos meios operativos, preparo dos efetivos, adestramento e prontidão logística, além da capacidade do Brasil em produzir e comercializar bens relacionados à indústria nacional de defesa. Os resultados dos indicadores do Programa Defesa Nacional, referentes ao exercício de 2016, estão apresentados no quadro a seguir:

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA			VALOR APURADO 2016		VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	ÍNDICE	
DISPONIBILIDADE DA FROTA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	PERCENTUAL	31/12/2014	40,11	COMANDO DA AERONÁUTICA	31/12/2016	41,10	2,47
ÍNDICE DE OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE	PERCENTUAL	31/12/2014	45,00	EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER)	31/12/2016	50,00	11,11
MEIOS OPERATIVOS DA MARINHA, NA CONDIÇÃO DE PRONTO PARA OPERAR	PERCENTUAL	31/12/2014	48,00	MARINHA DO BRASIL	31/12/2016	44,00	-8,33
MONITORAMENTO DO ESPAÇO AÉREO	PERCENTUAL	31/12/2014	93,13	COMANDO DA AERONÁUTICA	14/12/2016	93,13	0,00
PARTICIPAÇÃO DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA NO PIB	PERCENTUAL	31/12/2014	0,15	MINISTÉRIO DA DEFESA /SEPROD	31/12/2016	0,125	-16,40

Fonte: Ministério da Defesa.

Análise do Atingimento dos Indicadores

Disponibilidade da frota da FAB

Comparando o valor apurado em 2016 de 41,10% com o de referência 40,11%, observa-se uma pequena variação positiva, ou seja, uma discreta melhora na disponibilidade das aeronaves. É importante ressaltar que, considerando o cenário fiscal mais restritivo, foram adquiridos apenas equipamentos de menor custo e de caráter emergencial, em detrimento de itens de valor mais elevado no médio prazo. Em uma visão prospectiva, a melhora do indicador só será alcançada por meio da concretização de três medidas: aquisição de novas aeronaves, modernização das aeronaves já existentes na frota e elevação da capacidade de manutenção dos meios existentes, com a reposição adequada dos estoques de peças.

Índice de Operacionalidade da Força Terrestre

O valor de referência para o IFT relativo a 2014 é 45%. No exercício de 2016, esse percentual atingiu 50%, apresentando uma pequena evolução, em razão da melhora na disponibilidade de materiais e equipamentos contabilizados no cálculo do índice.

Meios operativos da Marinha

O indicador avalia a incorporação de novos meios operativos, além do esforço empreendido pela instituição para prontificar, tempestivamente, os meios que se encontram em manutenção ou que necessitam de reparos não programados. Em 2016, o índice teve variação negativa de -8,33%, em relação ao índice de referência. Dentre as ocorrências que justificam o resultado, destacam-se a baixa do Navio Desembarque Doca Ceará, Navio Transporte Marajó, Corveta Inhaúma e Navio-Varredor Anhatomirim, e a incorporação da Embarcação de Desembarque de Carga Geral (EDCG) "Marambaia" e do Navio Doca Multipróstito Bahia.

Monitoramento do espaço aéreo

A atual vigilância do espaço aéreo brasileiro é estruturada por meio de 84 sistemas de radiodeterminação distribuídos por todo o território nacional. Essa infraestrutura sustenta serviços prestados às aeronaves operando em todo o espaço aéreo brasileiro, em elevado nível de segurança e de qualidade, reconhecido internacionalmente.

A atual rede de radares instalada proporciona o alcance do índice de 93,13% a 20.000 pés de altitude, apurado em 14 de dezembro de 2016, permanecendo-se inalterado em relação ao índice de referência.

Participação da Base Industrial de Defesa no Produto Interno Bruto

Tomando-se por base o PIB real, houve uma retração do índice, em 2016, da ordem de 3,16%, tendo em vista que o crescimento da Base Industrial de Defesa depende das aquisições de produtos dessa categoria, pelas Forças Armadas, o que ocorreu em volume inferior ao desejado no exercício em referência.

Descrição do objetivo

Objetivo 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Dadas as dimensões continentais do território nacional, é um grande desafio para o Governo brasileiro realizar o monitoramento e o controle do espaço terrestre, aéreo e das águas jurisdicionais brasileiras, missão esta confiada às unidades da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. No desempenho dessas tarefas, as Forças singulares ganham efetividade quando atuam de forma integrada, utilizam tecnologias aplicadas à defesa nacional e atuam com a mobilidade necessária sendo a estratégica para se chegar rapidamente ao local de operações e a tática para se mover dentro desse espaço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A proteção da Amazônia se constitui tema de maior interesse para a defesa nacional. Essa atividade requer avanço no desenvolvimento regional sustentável, que passa pelo trinômio monitoramento, mobilidade e presença. Um dos requisitos fundamentais para o monitoramento e controle da região amazônica é o conhecimento cartográfico, cuja ampliação constitui-se em uma das metas do Programa Defesa Nacional, no PPA 2016-2019. A capacidade de vigilância do espaço terrestre brasileiro depende, dentre outros fatores, de meios apropriados, de capacidade operacional e tecnológica. Nesse aspecto o Exército Brasileiro tem estabelecido ferramentas como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron).

O Sisfron é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira. Além disso, esse sistema tem por finalidades assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados, produzir informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões, bem como atuar prontamente em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais.

Para que a defesa da nação seja efetiva, há necessidade de vigilância e controle permanentes do espaço aéreo. Dessa forma, além de contar com aviões em número suficiente para a realização da atividade de monitoramento, o País deverá também ampliar, progressivamente, a cobertura da área monitorada, na altitude de 3.300 metros, no período de 2016-2019. Também deverão ser modernizados os sistemas de voo, aproximação e pouso nas vertentes civil e militar, assim como implantados novos radares no território nacional.

Os componentes essenciais para o exercício da soberania do espaço aéreo nacional são o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (Sisdabra) e o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (Sisceab). Enquanto o Sisdabra é responsável pelas ações de defesa propriamente ditas, compete ao Sisceab o controle do espaço aéreo e o exercício das atividades de Proteção ao Voo. No que se refere à Defesa Naval, o País deve ter como foco o monitoramento das águas jurisdicionais brasileiras, com vistas ao controle de área marítima do território e à negação do uso do mar, nas hipóteses legalmente previstas.

As capacidades para controlar áreas marítimas, negar o uso do mar e projetar o Poder Naval devem ter por finalidade incrementar a segurança e a habilitação para defender as plataformas petrolíferas nas águas jurisdicionais brasileiras, as instalações navais e portuárias, os arquipélagos e as ilhas oceânicas e responder prontamente a qualquer ameaça às vias marítimas e às águas interiores.

Para garantir que as riquezas existentes nos mares do Brasil sejam devidamente protegidas, foi concebido o Sistema de Monitoramento da Amazônia Azul (SisGAAz), com o objetivo de monitorar e controlar a imensa área conhecida como Amazônia Azul. Trata-se de um espaço de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, que se estende até 350 milhas náuticas (648 km) da sua costa, e 200 milhas náuticas em torno de suas ilhas oceânicas, o que representa cerca de metade da área territorial do País.

Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras, mais que um objetivo do Programa Defesa Nacional, é missão das Forças Armadas. Dessa forma, o País tem ampliado a capacidade de atuação dessas instituições, por meio de investimentos em projetos estratégicos, voltados para o aparelhamento, inovação tecnológica, e preparo no campo da logística e da mobilização militares.

Evolução da execução orçamentária

A tabela a seguir demonstra os valores liquidados do Objetivo 1123, instituído no momento da elaboração da elaboração do PPA 2016-2019, portanto, com vigência a partir do exercício de 2016.

OBJETIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES LIQUIDADOS (R$ 1,00)	
		2015 (*)	2016
1123 - MONITORAR, CONTROLAR E DEFENDER O ESPAÇO TERRESTRE, AÉREO E AS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS.	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (1)	-	1.170.473.273,36
	RPNP (2)	-	0
TOTAL DO OBJETIVO		-	1.170.473.273,36

Fonte: Siop, em 09 de janeiro de 2017.
Valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício.
Valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.
(*) Objetivo iniciado em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerando-se somente o valor liquidado no exercício, a execução orçamentária das ações que compõem o objetivo foi de R$ 1.170.473.273,36. Entretanto, incluindo-se o valor liquidado em virtude de Restos a Pagar não Processados (R$ 610.706.974,68), o montante total liquidado em 2016 alcança R$ 1.781.180.248,04 conforme detalhado na tabela a seguir:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO OBJETIVO		DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) LIQUIDADOS EM 2016	LIQUIDADO TOTAL EM 2016 (EXERCÍCIO E RPNP)
13DB	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	38.495.931,30	142.479,93	38.638.411,23
13F9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM	146.231,64	0,00	146.231,64
14T2	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA DEFESA ANTIAÉREA NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	0,00	603.034,11	603.034,11
14T5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	68.891.100,55	113.238.029,17	182.129.129,72
151D	OBTENÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA ANTIAÉREA	0,00	3.305.328,46	3.305.328,46
157M	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ)	208.139,98	1.288.527,66	1.496.667,64
20X4	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	22.419.633,90	20.193.574,21	42.613.208,11
20XV	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	1.012.964.878,11	460.142.211,89	1.473.107.090,00
20XX	PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA	13.646.026,75	7.479.750,99	21.125.777,74
2913	INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	2.586.434,92	2.264.634,84	4.851.069,76
2919	REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	11.114.896,21	2.049.403,42	13.164.299,63
TOTAL		1.170.473.273,36	610.706.974,68	1.781.180.248,04

Fonte: Siop, em 09 de janeiro de 2017.

Com relação à Ação 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - no que concerne ao Projeto do Míssil Telecomandado (RBS 70), foram adquiridos postos de tiro míssil; conjuntos de baterias para posto de tiro e do aparelho de pontaria noturna; simuladores do posto de tiro; equipamento de teste e manutenção e redes de camuflagem, que serão distribuídos aos grupos de artilharia antiaérea, componentes do Sistema de Defesa Antiaérea.

Releva também mencionar a realização de obras de adaptação nas instalações da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

As Ações: 14T2 - Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira e 151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea só tiveram execução de Restos a Pagar não Processados em 2016.

No que tange à Ação 14T2, os valores de Restos a Pagar não Processados liquidados em 2016 originaram-se das aquisições de materiais utilizados na infraestrutura de segurança das instalações das organizações de Defesa Antiaérea da Força Aérea Brasileira, na implantação das estruturas voltadas ao comando e controle da Brigada e seus Grupos de Defesa Antiaérea e nos eventos de capacitação e aprestamento dos recursos humanos envolvidos nessa atividade.

No que se refere à Ação 151D, foram liquidadas, em 2016, as despesas contratadas em 2015, relativas à parte do pagamento da etapa 4, referente à contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento do Projeto de Radar de Média Altura Saber M 200.

Embora o valor liquidado de Restos a Pagar não Processados da Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron (R$ 113.238.029,17), tenha sido 98,3% superior ao valor liquidado do próprio exercício (R$ 68.891.100,55), vale ressaltar que esse percentual vem diminuindo gradativamente ao longo dos anos, em razão da melhoria dos processos de gerenciamento do Projeto. No que se refere à Ação 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - ao todo foram liquidados, em 2016, R$ 1.496.667,64. O maior volume, cerca de 86,1% (R$ 1.288.527,66) foi relativo a Restos a Pagar não Processados de serviços de assessoramento, apoio técnico-administrativo e gerencial do Projeto.

Na Ação 20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia, R$ 22.419.633,90 referem-se a liquidações de 2016.Tais despesas decorreram, principalmente, de pagamento de serviços de imagens e dados recebidos por satélite, telecomunicações e cessão de segmento espacial para transmissão de dados, licenças e suporte de software de utilização, criação e compartilhamento de mapas, cenas, aplicativos, camadas, análises e dados de satélite. Também foram relevantes as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos Centros Regionais e do Centro de Coordenação Geral.

O valor de Restos a Pagar não Processados (total de R$ 20.193.574,21) tem origem nos contratos efetuados no exercício de 2015. Nesse sentido, as principais liquidações efetuadas em 2016 são relacionadas à aquisição do módulo de processamento de imagem de radar e ao serviço de análise para o Projeto Amazônia SAR; aquisição de Switch de núcleo de rede; despesas com aquisição de espectrômetro; fornecimento de licenças de software com instalação, integração e ativação; contrato anual para o sistema de recepção de dados de satélite, dentre outras.

Das ações que compõem o objetivo, a mais significativa, em termos de materialidade, é a 20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – Sisceab, cuja liquidação em 2016 totalizou R$ 1.473.107.090,01, cerca de 83% do valor total liquidado do objetivo, em 2016; sendo R$ 1.012.964.878,11 do próprio ano e R$ 460.142.211,89 relativos a Restos a Pagar não Processados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (Sisceab) envolve, principalmente, o funcionamento dos sistemas de vigilância, de telecomunicações, de busca e salvamento, de informações aeronáuticas, de apoio à navegação e de controle do espaço aéreo, dentre outros. Em 2016, os recursos dessa atividade e respectivos projetos foram destinados, basicamente, para a manutenção do Sistema, com troca de equipamentos antigos por outros adequados às novas tecnologias embarcadas nas aeronaves, provendo maior segurança e rapidez no trâmite dos dados no serviço de canalização de dados e voz, por meio satelital e terrestre; manutenções preventivas, corretivas e de suporte nos sistemas de tecnologia da informação; modernização do Sistema de dados e voz (STVD) e dos radares utilizados no controle do espaço aéreo brasileiro.

Não obstante o percentual de cobertura do Território Nacional não ter sido alterado em 2016, permanecendo em 93,13%, na altitude de 20.000 pés, algumas implantações em sobrecobertura (áreas que já possuem outro tipo de cobertura radar), como substituições, implantações e/ou modernizações de radares, foram realizadas nesse período, da seguinte forma:

- i) implantação de radares do tipo "controle terminal", para melhora da qualidade na segurança dos pousos e decolagens das aeronaves nos aeroportos de Vitória/ES, Lagoa Santa/MG e Porto Velho/RO;
- ii) substituição de radares antigos, que apresentavam não só custo operacional muito elevado como dificuldade na obtenção de peças de reposição e manutenção de alto custo, nas localidades de Barra do Garças-MT, Morro da Igreja - SC e Pico do Couto-RJ; e
- iii) modernização do radar em Eirunepé/AM, com aplicação dual para auxílio à navegação aérea civil e de uso militar na segurança do espaço aéreo, na área sob sua jurisdição.

Todo o investimento na manutenção do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, nesse período considerado, garantiu a segurança e fluidez no tráfego aéreo durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a exemplo do que já ocorrera na Copa do Mundo FIFA 2014, quando foram envolvidos menos aeroportos.

A Ação 20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária – teve uma liquidação total de R$ 21.125.777,74, sendo R$ 13.646.026,75 do exercício de 2016 e R$ 7.479.750,99 de Restos a Pagar não Processados. Os recursos destinados a essa ação foram empregados nas atividades de fiscalização do tráfego aquaviário e de perícias técnicas em navios nacionais e estrangeiros que operam em águas jurisdicionais brasileira.

Quanto à execução da Ação 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, dos R$ 4.851.069,76, liquidados em 2016, R$ 2.264.634,84 são oriundos de Restos a Pagar não Processados e R$ 2.586.434,92 referem-se a despesas do exercício de 2016.

As despesas dessa ação referem-se à prestação de serviços e fornecimentos de materiais necessários à manutenção das unidades do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e aos processos de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, sendo que em 2016 foram liquidadas à conta de Restos a Pagar não Processados aquelas cujos processos de contratação foram iniciados em 2015 e concluídos no exercício seguinte.

No que tange à Ação orçamentária 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados, ocorreram aquisições de grande vulto em novembro de 2016, graças à provisão de crédito realizada no 3º quadrimestre, contudo, não houve tempo hábil para a liquidação ainda naquele ano, por isso, o montante liquidado do exercício foi de R$ 11.114.896,24.

Nível de realização das metas quantitativas

A tabela a seguir demonstra o desempenho das metas do Objetivo 1123, no exercício de 2016:

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ				% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
			2016	2017	2018	2019		
04GB - CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.	UNIDADE	1	0,08	-	-	-	8%	COMANDO DO EXÉRCITO
04GC - IMPLANTAR 11% DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) NOS ESTADOS DO ACRE, MATO GROSSO, RONDÔNIA, PARANÁ E SANTA CATARINA.	PERCENTUAL	11%	0,30%	-	-	-	2,73%	COMANDO DO EXÉRCITO
04GD - IMPLANTAR 30 MÓDULOS DE DEFESA ANTIAÉREA DE ESTRUTURAS CIVIS CRÍTICAS - PROJETO DE DEFESA ANTIAÉREA DA FORÇA TERRESTRE.	UNIDADE	30	5	-	-	-	16,67%	COMANDO DO EXÉRCITO
04GE - REALIZAR, ANUALMENTE, 100 OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS.	UNIDADE/ ANO	100	124	-	-	-	124%	COMANDO DA MARINHA
04GF - ELEVAR A COBERTURA DE VIGILÂNCIA AÉREA NO TERRITÓRIO NACIONAL DE 47% PARA 75%, COM AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO NA ALTITUDE DE 3.300M	PERCENTUAL	75%	53,48%	-	-	-	71,31%	COMANDO DA AERONÁUTICA

Fonte: Siop, em 09 de janeiro de 2017.

04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) no Estado do Mato Grosso do Sul

A consecução da meta até o final do plano dependerá da realização de investimentos no Projeto e da superação dos desafios tecnológicos para implantação e integração do Projeto Piloto do Sisfron, bem como da solução de questões patrimoniais referentes à implantação da infovia do Sistema. Na vertente de sensoriamento e apoio à decisão foram adquiridos sensores óticos e optrônicos; radares de vigilância terrestre; sensores de sinais eletromagnéticos; centros de comando e controle fixos e móveis; aplicativos (software) de apoio à decisão; infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (fixas e móveis - infovia) e suporte logístico integrado.

Na vertente de obras de engenharia, tiveram prosseguimento 20 obras, iniciadas nos anos de 2012 a 2015; além disso, foram entregues diversas edificações, como por exemplo o pavilhão de garagem e oficina do 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (Campo Grande/MS). Na vertente de apoio à atuação, foram adquiridas viaturas operacionais, ambulâncias, equipamentos de engenharia, estações de tratamento de água para pelotões especiais de fronteira, conjuntos para posto de bloqueio e controle de estradas, equipamentos de saúde, embarcações empurradoras e balsas fluviais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina

A meta refere-se à 2ª fase do Projeto, sendo o prosseguimento da implantação do Sisfron que será iniciada a partir de 2018, após a execução e avaliação do Projeto Piloto situado no Mato Grosso do Sul/MS. Por esse motivo, o percentual de execução acumulado ao final de 2016 ficou em apenas 2,73%.

No ano de 2016 as principais realizações relativas a essa meta foram a obtenção de meios de sensoriamento eletromagnético, a realização de obras de engenharia e a aquisição de viaturas operacionais e de meios logísticos de transporte fluvial.

Vale ressaltar que, em virtude de aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares com destinação específica de local de utilização, foi possível atender necessidades operacionais que não poderiam ser postergadas, além de obter meios preparatórios para as fases seguintes, particularmente em relação às obras de engenharia.

04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaérea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaérea da Força Terrestre

O Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea teve progresso no ano de 2016. Nesse exercício foram implantados cinco módulos de defesa antiaérea. Além disso, houve avanços no Projeto tais como a aquisições de materiais, execução de obras e desenvolvimentos tecnológicos, que permitirão elevar o nível de módulos disponíveis nos próximos anos.

Merecem destaque as obras de adaptação nas instalações da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para receber os novos sistemas de materiais de defesa antiaérea.

Em relação ao Projeto do Míssil Telecomandado (RBS 70), foram adquiridos importantes itens, como postos de tiro míssil; conjuntos de baterias para posto de tiro; aparelhos de pontaria noturna e redes de camuflagem. Estes equipamentos serão distribuídos aos Grupos de Artilharia Antiaérea, componentes do Sistema de Defesa Antiaérea, além de outros. Tal distribuição, com início previsto para 2017, possibilitará o aumento do percentual atingido na meta estabelecida para o PPA 2016-2019.

04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras

No exercício de 2016 foram realizadas 124 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras, superando a quantidade planejada para o exercício. Tal superação foi possibilitada pelo incremento na utilização de dados do sistema de informações sobre o tráfego marítimo e de inteligência pelos comandos dos grupamentos de navios de patrulha, além da qualificação de profissionais atuantes nas fiscalizações.

04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m

Em 2016, a despeito de cenário fiscal restritivo, foram priorizadas ações relativas à aquisição e à manutenção de equipamentos e sistemas especializados de navegação, telecomunicações, meteorologia, comunicações, busca e salvamento, entre outros. Também foi iniciado o processo de implantação das estações ADS-B, planejado para ocorrer em 2017, o que contribuirá para o alcance da meta em 2019.

Análise da Meta Qualitativa

04GG - Ampliar o conhecimento Cartográfico na Amazônia

Em 2016, em virtude de um arranjo de gestão entre o Centro-Gestor e Operacional de Brasília/DF e o do Estado do Amapá/AP foi possível a realização do imagiamento de uma área de152 mil km². Para 2017, estão previstos mais 163 mil km², o que contribuirá para a ampliação do conhecimento cartográfico da região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE V – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO DE 2016

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu ao Congresso Nacional, mediante controle externo, e ao Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário o dever de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de suas entidades da administração direta e indireta, conforme caput do artigo 70. Ainda, em seu artigo 74 e incisos, estabeleceu que o Sistema de Controle Interno de cada Poder tem a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em complementação às disposições trazidas pela Constituição Federal acerca do papel do Sistema de Controle Interno, a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, em seu art. 21, estabeleceu, especificamente com relação ao Poder Executivo Federal, que:

> Art. 21. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e de avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização.

Ainda, o art. 24, da Lei nº 10.180/2001 estabeleceu que compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, entre outras atribuições, elaborar a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal.

Já o art. 8º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, definiu que a Controladoria-Geral da União, integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como órgão central. O inciso VIII do referido Decreto, por sua vez, estabeleceu que compete à Secretaria Federal de Controle Interno auxiliar o Órgão Central na elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República.

Com relação especificamente à competência de elaborar a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), o artigo 36 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU), em seu parágrafo único, também abordou o tema, estabelecendo o conteúdo mínimo que deveria compor a PCPR, qual seja: balanços gerais da União e relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5° do art. 165 da Constituição Federal.

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)

Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), criado pela Lei n° 13.341, de 29 de setembro de 2016, foram transferidas as competências da extinta Controladoria-Geral da União (inciso II, Art. 6º) e também a sua estrutura (inciso II, Art. 7º).

Já o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, transferiu para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União o papel de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 1º do Anexo I.

Para desenvolver as múltiplas funções inerentes ao Sistema de Controle Interno, a CGU está estruturada em quatro unidades finalísticas, que atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Corregedoria-Geral da União (CRG), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

Para a CGU a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é um mecanismo indutor para que os gestores públicos ajam com responsabilidade. Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Por todo o exposto, visando atender às exigências constitucionais e legais aqui abordadas e, sobretudo, aumentando a transparência e promovendo a melhoria no processo de accountability, a CGU apresenta na Prestação de Contas do Presidente da República o Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal referente ao exercício de 2016.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, inibir a corrupção, evitar o desperdício, primar pela qualidade da gestão pública e pela efetividade das políticas públicas.

Compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:

- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), que exerce o papel de órgão central; e
- órgãos setoriais: são aqueles de controle interno que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União, da Casa Civil da Presidência da República e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) do Ministério da Saúde, este último segundo a Medida Provisória nº 765, de 2016. No âmbito de suas jurisdições, os órgãos setoriais têm as mesmas competências do órgão central.

A área de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais. A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a necessária orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado.

Para promover a integração e a harmonização de entendimentos sobre matérias de competência do sistema, foi criada a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, composta pelo titular do órgão central, que a preside, e pelos titulares dos órgãos setoriais. As discussões realizadas no âmbito do CCI podem ser obtidas no sítio da CGU na Internet (http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/documentos-de-reunioes).

Este Relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela CGU ao longo do ano de 2016, de forma que os cidadãos possam se apropriar dessas ações que objetivam fortalecer a gestão dos administradores públicos, prevenir e combater a corrupção, bem como avaliar a execução orçamentária federal do exercício de 2016 e o alcance das metas estabelecidas no Plano-Plurianual 2016-2019.

O objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da CGU e, assim, aproximar, cada vez mais, a sociedade ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Portanto, as atividades desse Sistema de Controle Interno que são aqui abordadas envolvem, não apenas as ações da SFC, mas sim, todas as atividades desenvolvidas pelas demais secretarias da CGU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1. AUDITANDO E FISCALIZANDO

Secretaria Federal de Controle Interno

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a unidade da CGU responsável por:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essas atividades são realizadas pela SFC em conjunto com as unidades regionais, em todo o território nacional, por meio de auditorias e fiscalizações sobre os recursos federais aplicados diretamente pelo Governo Federal ou aqueles administrados por Estados, Municípios ou terceiro setor, quando recebedores de transferências de recursos federais.

Auditorias e Fiscalizações

As atividades da CGU podem ser classificadas em três grandes eixos de controle, quais sejam: prevenção, detecção e correção. Esses eixos, todavia, não são totalmente segregados. Muitas ações de controle, a despeito de serem classificadas em determinado eixo, podem englobar atividades relativas aos demais eixos. Por exemplo, ao realizar auditorias sobre a prestação de contas dos gestores ou avaliação dos resultados da gestão, têm-se um olhar sobre os fatos ocorridos no passado, situação em que podem ser detectados possíveis erros. Todavia, tais ações de controle objetivam, também, proferir recomendações no sentindo de evitar futuros problemas, minimizar futuros riscos, atuando assim de forma preventiva, por meio de revisões normativas, redesenho de processos, usos e alocação eficiente de recursos e de pessoas e transparência do processo decisório.

5.1.1. Controles Preventivos

Os controles preventivos são normalmente concebidos para reduzir a frequência de materialização de eventos de risco, agindo sobre a probabilidade de sua ocorrência, evitando-a. Auxilia para que os fatos aconteçam de acordo com o que foi planejado.

Avaliação da Integridade

Em 2016, a CGU deu prosseguimento às auditorias de avaliação do grau de maturidade das medidas de integridade em empresas estatais. Esse trabalho foi realizado com base na metodologia desenvolvida em 2015, testada por meio de quatro auditorias-piloto naquele ano.

Essas auditorias buscam identificar e avaliar as políticas e instrumentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e de fraude nas empresas estatais federais, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade. Como resultado, além de obter um diagnóstico acerca de suas medidas de integridade, a empresa também passa a contar com um conjunto de propostas de boas-práticas e sugestões de melhorias desenhadas para atender às suas necessidades e sua realidade específica.

Em 2016 foi iniciado o trabalho em 26 estatais federais, incluindo empresas do setor elétrico, de abastecimento, de tecnologia, do setor financeiro e de diversas outras áreas, das quais 15 foram finalizadas.

De modo semelhante ao que havia sido percebido nas avaliações de 2015, verificou-se que algumas medidas de integridade estão presentes nas estatais por força de legislações, regulamentações ou de práticas disseminadas entre as instituições públicas. É o caso, por exemplo, das ouvidorias, que cumprem o papel de canal de recebimento de denúncias; ou das medidas de transparência, influenciadas diretamente pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Estes dois itens tiveram destaque positivo entre as empresas avaliadas, juntamente com os padrões de conduta e códigos de ética.

Por outro lado, alguns itens demonstraram maiores carências e necessidades de melhorias, notadamente a realização de diligências apropriadas na contratação de terceiros; o monitoramento do programa de integridade; as medidas destinadas à interrupção e remediação de irregularidades detectadas; e a aplicação de medidas disciplinares.

Outro ponto que demanda melhorias é a atribuição da responsabilidade pelo programa de integridade a uma área específica na empresa, conferindo-lhe as prerrogativas e a estrutura necessárias para que desempenhe as suas funções de forma efetiva. A importância da designação de uma área de integridade foi reconhecida, também, neste ano, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que tratou da adoção de medidas de integridade pelas estatais, estabelecendo a obrigatoriedade de que a área responsável por este tema seja dirigida por Diretor Estatutário ou pelo próprio Diretor-Presidente da empresa.

A Lei e seu Decreto regulamentador, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, também trouxeram diretrizes e elementos básicos de integridade cuja adoção pelas empresas estatais passa a ser obrigatória. Esses requisitos estão fortemente alinhados ao conteúdo das auditorias de integridade que a CGU vem desenvolvendo desde 2015.

O ano de 2016 também contou com a publicação da Resolução nº 10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (Cgpar), por meio da qual todas as estatais federais ficam obrigadas a adotar programas de integridade compatíveis com os requisitos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, Decreto este que foi o principal referencial para o desenvolvimento da metodologia de auditoria de avaliação da integridade da CGU. Essa Resolução reforça ainda mais a importância desses programas como um dos principais instrumentos das empresas estatais na prevenção e combate à corrupção e, por consequência, a importância do trabalho de avaliação que a CGU vem realizando.

Por fim, vale ressaltar que as fragilidades e as oportunidades de melhoria identificadas nas empresas avaliadas em 2016, nesta linha de auditoria, darão origem a um plano de ação a ser elaborado por cada uma delas, com vistas a promover o aprimoramento dos mecanismos de integridade.

Programa Capacita

O Programa Capacita é uma iniciativa da CGU que objetiva promover a melhoria da gestão de recursos públicos por meio da oferta contínua de orientações e capacitações a gestores federais em áreas relacionadas à atuação do Controle Interno. O Programa busca fortalecer o controle preventivo, valorizar as iniciativas de interação com os gestores públicos federais e promover a melhoria da gestão dos recursos públicos. Em 2016, foram capacitados por meio desse programa cerca de quatro mil servidores federais em temas relativos ao controle interno.

Os cursos são oferecidos de acordo com as necessidades e os temas de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Em 2016, tiveram como tema prioritário a gestão de riscos e controles internos, com a finalidade de instrumentalizar os gestores para a implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. As modalidades de realização dos eventos são: à distância, seminários, palestras, oficinas, dentre outras.

As capacitações são realizadas tanto pelas unidades do órgão central, em Brasília, quanto pelas Unidades Regionais da CGU em todo o Brasil.

Parceria com Auditorias Internas

O Decreto nº 3.591/2000 atribuiu à Secretaria Federal de Controle Interno a competência de avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde 2015, a CGU, por meio da SFC, tem desenvolvido o projeto intitulado "Dinamização das Auditorias Internas", que tem por objetivo fomentar a atuação dessas unidades, para que possam contribuir de forma decisiva em seus órgãos ou entidades para a efetividade dos controles internos (controle primário), para o fortalecimento da gestão e para a correção de rumos.

Em 2016, foi realizado mapeamento das ações necessárias em termos de integração de sistemas e possibilidades de melhoria na atuação conjunta das auditorias internas e da CGU, de forma a racionalizar as ações de controle e aprimorar a gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A CGU realizou, em novembro de 2016, o II Seminário de Auditoria Interna Governamental, com o objetivo de discutir avanços e desafios do controle interno, bem como debater as principais soluções informatizadas implantadas na atividade de auditoria. Foram convidadas a participar do evento todas as unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal.

Em 2016, foram realizadas auditorias compartilhadas com unidades de auditoria interna de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Integração Nacional, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.1.2. Controles Detectivos

Utilizados para identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos de determinada política pública, os controles detectivos buscam avaliar a aplicação dos recursos públicos durante ou após sua execução e, se necessário, propor correção de rumos. No âmbito do Órgão Central do Controle Interno, várias atividades estão correlacionadas ao controle detectivo, quais sejam:

Avaliação de Programas de Governo (AEPG)

A metodologia de Avaliação de Programas de Governo (AEPG) visa avaliar a execução dos programas federais, o alcance dos seus objetivos e a adequação do seu gerenciamento. A metodologia envolve o mapeamento das políticas públicas, a hierarquização dos programas de governo e a priorização das ações de governo que serão avaliadas.

Essa priorização é feita mediante a aferição de critérios de materialidade, relevância e criticidade, a partir dos quais seleciona-se os que serão avaliados.

Para cada ação governamental priorizada, desenvolve-se estudo acerca de suas formas de execução e definem-se as questões estratégicas que serão respondidas ao longo da avaliação. Após o detalhamento da abordagem de avaliação, as verificações in loco são realizadas em todo o território nacional.

O passo seguinte é a consolidação e a análise das verificações, viabilizando a elaboração e a apresentação aos gestores federais de Relatórios de Acompanhamento que contêm recomendações, as quais são discutidas com os responsáveis pela execução das ações de governo avaliadas. Na sequência, inicia-se o ciclo de monitoramento das providências adotadas, que culmina com os Relatórios de Avaliação da política pública.

Ao longo do exercício de 2016, foram avaliadas 16 políticas públicas, com a emissão dos respectivos Relatórios de Avaliação, conforme detalhamento a seguir:

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - 2016

MINISTÉRIO	PROGRAMA AVALIADO
CIDADES	APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
SAÚDE	GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
JUSTIÇA	FISCALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS, LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS
CIDADES	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	CONCESSÃO DE CRÉDITO - INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS - PORTARIA Nº 352/2013
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTUA FAMILIAR
DESENVOLIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
EDUCAÇÃO	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDUCAÇÃO	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
INTEGRAÇÃO NACIONAL	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERA DE ÀGUA
INTEGRAÇÃO NACIONAL	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PREVIDÊNCIA SOCIAL	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-RECLUSÃO - ÁREAS URBANA E RUAL
SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

Fonte: CGU/SFC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, foram acompanhadas, em 2016, outras sete políticas públicas, com encaminhamento do Relatório de Acompanhamento aos gestores responsáveis, conforme detalhamento a seguir:

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - 2016

MINISTÉRIO	PROGRAMA AVALIADO
COMUNICAÇÕES	REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
JUSTIÇA E SEGURNÇA PÚBLICA	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO SISTEMA PRISIONAL NACIONAL (PNASP)
TRANSPORTES	PROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - BR LEGAL
TRANSPORTES	PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO POR RESULTADOS DE RODOVIAS FEDERAIS PAVIMENTADAS (PRO CREMA)
TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FGTS
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMETNO	REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP)
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMETNO	TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS

Fonte: CGU/SFC.

Fiscalização em Entes Federativos

A CGU fiscaliza os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal) por meio de diversas atividades, tais como:

- Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF);
- Fiscalizações que têm origem em Demandas Externas (como denúncias, requisições de ações de controle solicitadas por administradores públicos, representantes de entidades, cidadãos); e
- Operações Especiais realizadas em parceria com os demais órgãos de defesa do Estado.

O Programa de Fiscalização em Entes Federativos foi criado em 2015, com o objetivo de aprimorar o Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, instituído em 2003.

No antigo programa, os Municípios eram selecionados de forma aleatória, em sorteio operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, aplicando a mesma tecnologia utilizada nas loterias.

Em 2016, foram fiscalizados, no primeiro semestre, todos os Estados e o Distrito Federal e no segundo semestre 67 Municípios. O montante total anual fiscalizado foi superior a R$ 17 bilhões.

ENTES FISCALIZADOS EM 2016

2 º CICLO DA FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS	
ACRE - AC	PARAÍBA - PB
ALAGOAS - AL	PERNAMBUCO - PE
AMAZONAS - AM	PIAUÍ - PI
AMAPÁ - AP	PARANÁ - PR
BAHIA - BA	RIO DE JANEIRO - RJ
CEARÁ - CE	RIO GRANDE DO NORTE - RN
DISTRITO FEDERAL - DF	RONDÔNIA - RO
ESPÍRITO SANTO - ES	RORAIMA - RR
GOIÁS - GO	RIO GRANDE DO SUL - RS
MARANHÃO - MA	SANTA CATARINA - SC
MINAS GERAIS - MG	SERGIPE - SE
MATO GROSSO DO SUL - MS	SÃO PAULO - SP
MATO GROSSO - MT	TOCANTINS - TO
PARÁ - PA	

3 º CICLO DA FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS	
PLÁCIDO DE CASTRO – AC	SOBRADO – PB
MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL	CAMPINA GRANDE – PB
MARAGOGI – AL	PEDRAS DE FOGO - PB
MACAPÁ – AP	ILHA DE ITAMARACÁ - PE
NILO PEÇANHA – BA	ABREU E LIMA - PE
TEOLÂNDIA – BA	BELÉM DE MARIA - PE
ILHÉUS – BA	BRASILEIRA – PI
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
MADRE DE DEUS – BA	RIO NEGRO - PR
REDENÇÃO – CE	ADRIANÓPOLIS - PR
IBARETAMA – CE	SÃO GONÇALO - RJ
CANINDÉ – CE	PARAÍBA DO SUL - RJ
PARAMOTI – CE	JARDIM DE ANGICOS - RN
RIO BANANAL – ES	POÇO BRANCO - RN
SERRA – ES	ALTO PARAÍSO - RO
IACIARA – GO	NORMANDIA - RR
VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	GLORINHA – RS
MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO	PUTINGA – RS
ABADIÂNIA – GO	MINAS DO LEÃO - RS
ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA	PINHAL DA SERRA - RS
HUMBERTO DE CAMPOS - MA	ENCANTADO - RS
ALDEIAS ALTAS – MA	IBICARÉ – SC
FLORESTAL – MG	GOVERNADORCELSORAMOS - SC
PIRAJUBA – MG	NAVEGANTES - SC
FRONTEIRA – MG	MARUIM - SE
NOVA LIMA – MG	PORTO DA FOLHA -SE
VESPASIANO – MG	BARRA DOS COQUEIROS - SE
PARANHOS – MS	PRAIA GRANDE – SP
NAVIRAÍ – MS	SÃO PAULO – SP
RESERVA DO CABAÇAL – MT	BARUERI – SP
INDIAVAÍ – MT	SÃO BERNARDO DO CAMPO
MARITUBA – PA	GUARAREMA – SP
SANTA LUZIA DO PARÁ – PA	SANTAMARIADOTOCANTINS - TO
ULIANÓPOLIS – PA	

Fonte: CGU/SFC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante o trabalho, três ações do Governo Federal foram fiscalizadas obrigatoriamente em todos os Entes: incentivo financeiro para Vigilância em Saúde, com foco no combate ao mosquito Aedes aegypti; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae); e o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate). O restante do escopo variou de ente para ente e foi definido por critérios de relevância, criticidade e materialidade (volume de recursos envolvidos).

Dentre as principais constatações identificadas, destacam-se, por área de Governo:

- Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypit: gestor local deixou de aplicar tempestivamente os recursos federais recebidos nas ações de vigilância em saúde, resultando em elevado montante não executado no período (mais de 30% dos recursos federais disponibilizados para cada Município não utilizado); compra ou uso de equipamentos e veículos não foi plena; contratação de pessoal e realização de visitas e capacitação de agentes ineficaz; inadequação nos controles dos estoques de inseticidas e condições inadequadas de armazenamento de insumos; desvio de finalidade na execução dos recursos; superfaturamento na aquisição de insumos; e atrasos na distribuição dos inseticidas pelos Estados.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): instalações físicas e equipamentos inadequados para o preparo das refeições; falhas no processo de preparo e armazenagem; alimentos adquiridos de baixa qualidade; quantidade adquirida insuficiente para atender a todos os alunos; ocorrência de sobrepreço e superfaturamento em contratos firmados para aquisição de gêneros alimentícios; execução irregular de processo licitatório que acarretou restrição à competitividade e favorecimento/direcionamento de empresa; despesas incompatíveis com o objetivo do Programa e sem comprovação documental; descumprimento do percentual mínimo de 30% para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar; quantitativo de nutricionistas inferior ao necessário; e atuação deficiente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no acompanhamento da execução do Pnae.
- Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate): utilização de veículos inadequados para o transporte de alunos; movimentação financeira em desacordo com a legislação; ocorrência de sobrepreço e superfaturamento em contratos firmados; falhas na execução de licitações, como favorecimento/direcionamento de empresa e restrição à competividade; inexecução de recursos do Programa transferidos pelo Governo Federal; e pouca atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no acompanhamento da execução do Pnate.
- Implantação de Escolas para Educação Infantil (Proinfância): obras paralisadas e abandonadas; superfaturamento decorrente de medição de serviços não-executados ou medidos em quantidades superiores às efetivamente executadas; falhas de execução nas obras; irregularidade nos editais de licitação e processos licitatórios.
- Assistência Farmacêutica: deficiência no controle de estoques de medicamentos; falta de medicamentos básicos; falhas no planejamento ocasionando expiração do prazo de validade de medicamentos; e transferência bancária da conta corrente do Bloco de Assistência Farmacêutica sem a devida comprovação.
- Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS): apontamentos relacionados a superfaturamento, que causaram prejuízo ao Erário; efetividade dos recursos empregados foi prejudicada por conta do atraso no início ou conclusão das obras; restrição à competitividade nos processos licitatórios realizados para execução das obras; acompanhamento e fiscalização da execução das obras foi deficiente; e não da utilização dos bens e equipamentos adquiridos, acarretando um potencial prejuízo ao Erário.
- Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística: paralisação de obra; situações indicativas de direcionamento e de simulação de licitação na contratação da empresa para execução do objeto; superfaturamento por quantitativo de serviços não executados; paralização de serviços relativos à pavimentação, à drenagem e à construção de praça; divergência entre o plano de trabalho e a planilha orçamentária de contrato de repasse para implantação da avenida de integração e desenvolvimento de turismo sustentável; licitação sem previsão de recursos orçamentários suficientes para execução do objeto; restrições à competitividade; falhas de projeto e na execução do objeto; e atrasos na execução da obra e nos pagamentos à contratada.

Auditorias Anuais de Contas

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) objetivam verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A prestação de contas, por parte dos administradores públicos federais, é dirigida não apenas ao TCU, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de prestação de contas à sociedade.

As Auditorias Anuais de Contas realizadas em 2016 referem-se à prestação de contas dos gestores federais relativas ao exercício de 2015 e foram regulamentadas pela Portaria CGU nº 500/2016, bem como pelos normativos publicados pelo TCU para o exercício.

Foram realizadas 294 Auditorias Anuais de Contas, sendo 291 em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, incluindo 12 auditorias realizadas no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em função de acordo com cooperação com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR), e cinco auditorias atinentes às Contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), além de três auditorias realizadas em órgãos do Distrito Federal (Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os quais utilizam recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal).

QUANTIDADE DE AAC REALIZADAS POR ANO

TOTAL	ANO				
	2012	2013	2014	2015	2016
	573	532	432	345	294

Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional

A CGU realiza, também, auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional.

Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Em 2016, foram auditados 48 projetos por meio da realização de 63 auditorias em Brasília e nos Estados de Alagoas/AL, Amazonas/AM, Ceará/CE, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Pará/PA, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Roraima/RR, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP. Os totais de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos cinco exercícios e por organismo internacional estão expressos nos quadros a seguir. Destaque-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos Estados e Municípios.

AUDITORIAS EM PROJETOS DE RECURSOS EXTERNOS

PROJETOS OU AUDITORIAS / EXERCÍCIOS	2012	2013	2014	2015	2016
Nº DE PROJETOS FEDERAIS AUDITADOS	55	62	73	59	48
Nº DE AUDITORIAS REALIZADAS	135	169	130	84	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUDITORIAS REALIZADAS POR ORGANISMO INTERNACIONAL EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	Nº PROJETOS AUDITADOS	Nº AUDITORIAS REALIZADAS
BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	9	17
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8	14
FIDA–FUNDONACIONALDEDESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	1	2
KFW – KREDITANSTALTFÜRWIEDERAUFBAU	5	5
OIMT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICAIS	1	1
PNUD–PROGRAMADASNAÇÕESUNIDASPARAO DESENVOLVIMENTO	19	19
UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	1	1
UNODC – ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME	4	4
TOTAL GERAL	48	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

Em decorrência das auditorias realizadas, foram identificadas, entre outras, as seguintes falhas:

- baixa execução física e financeira;
- atuação de consultores em atividades continuadas e de natureza administrativa, caracterizando desvio de finalidade da contratação;
- falhas na fiscalização de contratos;
- não aplicação de penalidade contratual;
- pagamento por serviços não entregues por empresa contratada;
- prejuízo decorrente de reajustamento de contrato com índices indevidos;
- pagamento por produtos de conteúdo idêntico e pré-existente na Internet;
- produto objeto de consultoria pessoa física divergente do especificado no termo de referência; e
- aquisição de produtos sem utilização no projeto.

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, além de auxiliar a CGU na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Além da realização direta desses trabalhos, foi também prestada orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em cinco projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Ciset/MRE).

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO A ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	CISET MRE	CISET PR	TOTAL
BID	-	1	1
BIRD	-	1	1
PNUD	3	-	3
TOTAL GERAL	3	2	5

Fonte: CGU/SFC/SISREX.

Auditorias por Área de Gestão

As auditorias por área de gestão são auditorias que visam a avaliar determinadas áreas de atuação, normalmente relativas a atividades meio (tecnologia da informação, pessoal, logística, etc.). Mediante a consolidação de informações relativas às respectivas áreas, essas auditorias têm a finalidade de mapear os principais problemas e recomendar medidas estruturantes para a sua solução. Em 2016, foram publicados dois relatórios de Auditoria por Área de Gestão, conforme detalhamento a seguir:

AUDITORIAS POR ÁREA DE GESTÃO REALIZADAS EM 2016

NÚMERO DO RELATÓRIO	ASSUNTO
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS
7	SERVIÇOS DE SUPORTE DE ATENDIMENTO

Fonte: CGU/SFC.

Como exemplos de resultados dos trabalhos realizados, citam-se:

Serviços de Transporte

A auditoria que avaliou a contratação e gestão dos serviços de transporte concluiu não haver uma estratégia clara do Governo Federal quanto ao modelo a ser adotado, quais sejam: frota própria, frota terceirizada, táxi, não havendo parâmetros claros definidos que caracterizem as vantagens, desvantagens e aplicabilidade de cada um dos modelos possíveis.

Cabe destacar que a ausência de sistema informatizado com dados agregados a respeito da frota, suas características e custos, tanto própria quanto terceirizada, impossibilita qualquer tomada de decisão estratégica nesse campo ao restringir a capacidade de diagnóstico do Governo Federal, sendo, portanto, a questão inicial a ser enfrentada.

Foi identificada ainda a possibilidade de sinergia das ações, como, por exemplo, contratação conjunta pelos órgãos e a possibilidade de criação de centrais de transporte para atender diversos órgãos próximos.

Serviços de Suporte de Atendimento

A auditoria que avaliou a contratação de serviços de suporte de atendimento encontrou indícios de que a causa principal das impropriedades identificadas está na deficiência do processo de planejamento da contratação. Existe a carência, ainda, de um modelo de referência que defina, dentre outros aspectos, métricas e formas de aferição padronizadas, as reais necessidades da unidade e um conjunto mínimo de indicadores de níveis de serviço a serem aplicados aos serviços de Suporte e Atendimento. Esse modelo seria importante para auxiliar os gestores de TI na fase de elaboração do termo de referência e no gerenciamento dos contratos.

Ainda sobre os resultados obtidos, destacam-se como boas práticas administrativas a utilização, pelos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), de software próprio para fins de gestão e gerenciamento dos contratos de Suporte e Atendimento; a adoção de práticas da biblioteca ITIL - Information Technology Infrastructure Library; previsão de situações complementares aos níveis de serviço que impactam na qualidade e nos valores pagos pelos serviços prestados; além de instrumentos de designação de gestores e fiscais de contrato com detalhamento das responsabilidades de cada papel.

Monitoramento de Gastos com Pessoal

Outra atividade de competência da CGU é a análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal. Essa análise consiste na verificação da legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais das unidades jurisdicionadas constantes do banco de dados do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape), utilizando-se também outros sistemas corporativos do governo, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Foram analisados os seguintes quantitativos de atos de pessoal, em 2016:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL - 2016

APOSENTADORIA		PENSÃO		ADMISSÃO	
LEGAL	14.272	LEGAL	5.995	LEGAL	56.222
COMFALHA	4.798	COM FALHA	1.861	COMFALHA	10.375
ILEGAL	828	ILEGAL	158	ILEGAL	188
TOTAL	19.898	TOTAL	8.014	TOTAL	66.785

Fonte: CGU/SFC.
Obs.: os atos relativos a reformas são analisados pela Ciset/MD não compondo, portanto, esse quadro.

A Despesa com a Folha de Pagamento dos servidores civis do Poder Executivo Federal atingiu no exercício de 2016 o montante de aproximadamente R$ 148 bilhões. Com o objetivo de facilitar os trabalhos dos gestores e permitir o acompanhamento e o monitoramento mais eficiente das providências a cargo das Unidades Pagadoras (Upag) dos órgãos, a Secretaria Federal de Controle Interno utiliza o Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para registro do posicionamento dos órgãos e dos auditores a respeito das inconsistências apresentadas regularmente pela CGU. Nesse sistema, a CGU disponibiliza, após cruzamento de dados, as inconsistências para as unidades pagadoras efetuarem as devidas correções ou justificativas.

Apuração de representações e demandas sociais

A CGU trata como Demandas Externas as solicitações encaminhadas por diversos interessados, tais como: autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades ou cidadãos. Estas solicitações versam, dentre outros assuntos, sobre apresentação de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais.

Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

- Representações: demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.
- Demandas Sociais: demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo.

Nos casos em que demandas sociais ou representações solicitam realizações de auditorias/fiscalizações para apuração de irregularidades, a CGU realiza ações de controle para verificar a procedência ou não da solicitação. Em 2016, foram concluídas 143 ações de controle, abrangendo Municípios em 24 Unidades Federativas, decorrentes de solicitações oriundas de representações de órgãos governamentais e de denúncias de cidadãos.

AÇÕES DE CONTROLE EXECUTADAS POR ESTADO

UF	EM 2016	ACUMULADO
AC	0	12
AL	9	118
AM	0	44
AP	1	20
BA	11	250
CE	8	214
DF	3	127
ES	2	36
GO	4	190
MA	4	295
MG	12	236
MS	12	109
MT	6	249
PA	17	145
PB	2	86
PE	9	241
PI	7	135
PR	4	124
RJ	3	209
RN	6	58
RO	1	30
RR	1	65
RS	6	111
SC	1	56
SE	11	250
SP	3	208
TO	0	62
TOTAL	143	3.680

Fonte- CGU/SFC – Painel do Plano Operacional.

QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS RECEBIDAS NA SFC POR ORIGEM E POR ANO

ORIGEM DA DEMANDA	2012	2013	2014	2015	2016*	TOTAL
DEMANDA EXTERNA - CIDADÃOS	603	446	305	94	169	1.617
DEMANDA EXTERNA - REPRESENTAÇÃO	2.966	2.468	1.803	1.302	2.677	11.216

*A partir de 2016, os dados foram obtidos a partir do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para recebimento e tratativas documentais.
Fonte: CGU/SFC.

O aumento na quantidade de demandas externas decorreu de treinamento interno para melhorar os registros de Demandas Externas, buscando qualificar principalmente aqueles relativos às demandas ocorridas nas Unidades Regionais da CGU.

Com relação às demandas sociais, a melhoria na qualidade dos registros permitiu um levantamento mais apurado do número de demandas realizadas pelos cidadãos, apesar da tendência de queda que ocorreu desde 2015 devido à mudança no critério de classificação. Até 2014, o item "Demandas Sociais" englobava: sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia. A partir de 2015, o referido item passou a considerar apenas as denúncias.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual de demandas externas recebidas no período de 2012 a 2016, por demandante:

DEMANDAS EXTERNAS NA SFC PERÍODO 2012 – 2016 (TOTAL)

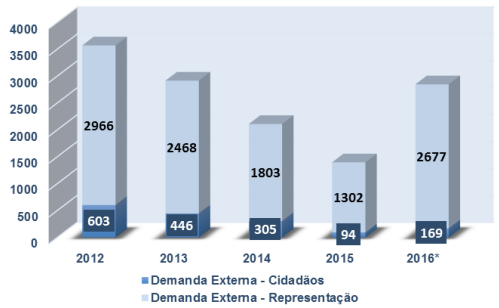

Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção. Assim, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as "operações especiais", conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (Gaeco) e Polícias Civis nos Estados visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e imensuráveis prejuízos sociais. As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a CGU atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).

Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Desde 2003, foram realizadas 252 Operações Especiais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro.

A seguir apresentam-se as informações relativas ao exercício de 2016:

DADOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM 2016

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS	53
UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	22
MUNICÍPIOS QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	51
MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA OU PREVENTIVA CUMPRIDOS NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DA CGU	237
MONTANTE DE PREJUÍZO POTENCIAL IDENTIFICADO	R$ 942 MILHÕES

Fonte: CGU/SFC.

Destaca-se, dentre as operações realizadas em 2016, a Operação Maus Caminhos (AM), cujo objetivo era o de investigar irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados ao Instituto Novos Caminhos (INC), pessoa jurídica sem fins lucrativos. A investigação apontou fraudes na contratação direta e irregular de entidades prestadoras de serviços de saúde, causando prejuízos de aproximadamente R$ 110 milhões.

Outro destaque foi a Operação Decantação (GO), que apurou desvios de recursos públicos por meio de fraudes a licitações na companhia Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), cujo contrato de repasse do Sistema Produtor Corumbá IV envolve recursos de R$ 117,3 milhões. As irregularidades geraram prejuízo efetivo de mais de R$ 1 milhão e prejuízo potencial de R$ 6 milhões, de um montante fiscalizado de cerca de R$ 45 milhões.

Outro repasse investigado no âmbito da operação foi o do Sistema Meia Ponte, que envolveu aplicação de recursos de R$ 67,4 milhões, cujas irregularidades apontaram prejuízo efetivo de R$ 3,4 milhões dos pagamentos já efetuados (R$ 16,7 milhões).

Nesse contexto, as Operações Especiais têm ganhado cada vez mais espaço dentro do órgão, o que pode ser confirmado pela análise dosgráfico abaixo, que traz a evolução, de forma geral, do número de Operações Especiais deflagradas ao longo dos anos:

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DEFLAGRADAS POR ANO

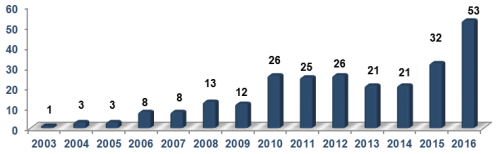

Além das operações já deflagradas, existem atualmente 131 potenciais operações especiais em fase de análise conjunta com os demais parceiros, como a PF, o que evidencia que a CGU manterá, ou até mesmo aumentará, o ritmo das atividades desta linha de atuação.

Destaca-se que, das Operações Especiais realizadas até o ano de 2016, 67% dos casos de desvio de verbas federais repassadas a Estados e Municípios ocorreram nas áreas de educação e saúde, conforme gráfico abaixo.

TEMAS GOVERNAMENTAIS NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

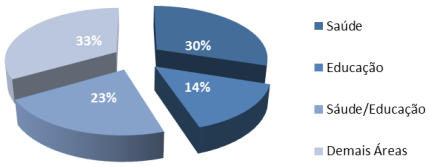

Fonte: CGU/SFC.

5.1.3. Controles Corretivos

No âmbito das auditorias e fiscalizações o aspecto corretivo está associado ao poder da Administração Pública para, por exemplo, ressarcir-se de eventuais prejuízos.

Tomada de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Nos termos da Instrução Normativa/TCU n° 71/2012, compete à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

A CGU realizou auditorias, no exercício de 2016, em processos de Tomadas de Contas Especiais, efetuando-se 1.167 análises. Dessas análises, 1.335 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R$ 2,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O quadro a seguir apresenta os resultados de 2016 das auditorias nos processos de TCE de cada pasta ministerial encaminhados ao TCU para julgamento. Cabe esclarecer que os resultados apresentados isoladamente, sem levar em consideração outras peculiaridades e características de cada órgão, não demonstram que aqueles que apresentam maior número de TCE ou maior valor envolvido sejam os mais problemáticos ou que tenham mecanismos de controle menos eficazes.

TCE ENCAMINHADAS AO TCU EM 2016

ÓRGÃOS	QUANTIDADE	VALOR (R$)
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9	16.028.423,11
MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,INOVAÇÕESECOMUNICAÇÕES	50	33.649.696,39
MCID - MINISTÉRIO DAS CIDADES	29	33.463.806,90
MDIC-MINISTÉRIODODESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	6	14.356.317,23
MDSA-MINISTÉRIODODESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	217	249.748.623,44
ME - MINISTÉRIO DO ESPORTE	35	39.869.096,64
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	98	107.516.099,09
MF - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5	16.235.658,11
MI-MINISTÉRIODAINTEGRAÇÃONACIONAL	71	439.685.010,56
MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA	47	69.112.094,95
MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	14	16.899.668,13
MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	18	5.903.592,92
MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1	383.623.784,32
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	347	489.497.486,44
MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18	508.856.737,02
MTPS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	57	65.243.796,07
MTUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	145	100.130.574,10
TOTAL GERAL	1.167	2.589.820.465,42

Fonte: SFC/CGU.

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de processos de tomadas de contas especiais instaurados em decorrência das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas em entes federativos. Dos 293 processos decorrentes das fiscalizações, recebidos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2016, todos foram analisados, sendo que 267 referem-se a processos que foram certificados e encaminhados ao TCU para julgamento das irregularidades e 26 referem-se a processos que foram devolvidos aos respectivos órgãos em diligência para informações/esclarecimentos complementares.

ANÁLISE DE TCE E RETORNO POTENCIAL

EXERCÍCIOS	ANÁLISES DE TCES EFETUADAS	DILIGENCIADAS AO ÓRGÃO DE ORIGEM	CERTIFICADAS AO TCU	RETORNO POTENCIAL R$
2008	37	1	36	9.164.333,33
2009	21	3	18	11.529.086,28
2010	11	2	9	6.254.752,92
2011	66	7	59	27.402.085,25
2012	52	7	45	27.305.204,98
2013	56	3	53	22.983.527,62
2014	22	1	21	8.980.067,73
2015	17	1	16	13.008.459,26
2016	11	1	10	26.078.678,30
TOTAL	293	26	267	152.706.195,67

Fonte: SFC/CGU.

5.1.4. Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e da gestão dos administradores, sempre com o propósito de apoiar a correção de falhas identificadas e aprimorar o funcionamento das políticas públicas federais.

Nesse sentido, o Ministério estabeleceu indicadores e metas que permitem aferir o grau de alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno.

A partir da publicação da Portaria CGU nº 2.379/2012, foi instituída sistemática de quantificação e registro de benefícios, a principal forma de demonstração dos resultados da atuação do Controle Interno.

Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Para fins de contabilização, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros.

A primeira classe refere-se a benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízo.

O segundo tipo relaciona-se a benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em 2016, foi contabilizado o benefício financeiro de R$ 2,87 bilhões.

A tabela a seguir apresenta os valores segregados por classe do benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2016

CLASSE DO BENEFÍCIO FINANCEIRO	VALOR (R$)
RECUPERAÇÃO DO CUSTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUBSIDIADO	1.640.000.000,00
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO CONTINUADO INDEVIDO	915.043.570,43
RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE	204.609.474,07
REDUÇÃO NOS VALORES LICITADOS/CONTRATADOS	102.346.698,76
ARRECADAÇÃO DE MULTA	1.515.882,04
SUSPENSÃODEPAGAMENTONÃOCONTINUADOINDEVIDO	6.788.944,20
TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	2.870.304.569,50

Fonte: CGU/SFC.

Destacam-se, também, os benefícios não financeiros, que impactam positivamente a gestão, mas que não são quantificados monetariamente.

A tabela a seguir exibe a quantidade de benefícios não financeiros contabilizados pelas respectivas classes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2016

CLASSE DO BENEFÍCIO NÃO-FINANCEIRO	QUANTIDADE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO RISCOS E IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	81
APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS/PROCESSOS	30
APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA	11
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
OUTRAS DECISÕES CIVIS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU CORREICIONAIS	6
PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2
TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	142

Fonte: CGU/SFC.

Outra forma de observar os benefícios decorrentes das ações do Controle Interno é por meio das recomendações, instrumento utilizado no processo de auditoria e fiscalização.

As recomendações consistem na solicitação de providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas identificadas.

Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Os alertas têm caráter preventivo, com objetivo de ajudar o gestor no aperfeiçoamento da gestão pública.

QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS DE 2011 A 2016

ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ACOMPANHAMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (*)	ALERTAS
2011	9.067	1.958	11.025	351
2012	6.943	2.839	9.782	517
2013	7.580	4.470	12.050	602
2014	4.315	5.509	9.824	487
2015	2.036	6.519	8.555	323
2016	499	7.248	7.747	51
Total	30.440	28.543	58.983	2.331

Fonte: CGU/SFC.

(*) Total de recomendações inseridas no sistema monitor, excluindo as recomendações canceladas, alertas (não monitoradas) e consolidadas.

O quadro a seguir evidencia, percentualmente, o grau de atendimento das recomendações da CGU pelas unidades jurisdicionadas.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2011 A 2016 EM PERCENTIS

ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ACOMPANHAMENTO
2011	82,24%	17,76%
2012	70,98%	29,02%
2013	62,90%	37,10%
2014	43,92%	56,08%
2015	23,80%	76,20%
2016	6,44%	93,56%

Cabe destacar que o gestor pode levar mais de um ano para implementar as recomendações.

5.1.5. Parcerias

O aprimoramento da gestão pública depende da interação e interlocução com vários setores. Nesse sentido, a CGU vem desenvolvendo parcerias com diversos organismos no sentido de compartilhar experiências e agregar conhecimento aos seus processos de trabalho.

Em 2016, destacam-se as seguintes parcerias realizadas pela CGU:

Banco Mundial e Conselho Nacional de Controle Interno

Desde 2015, o Banco Mundial, juntamente com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), vem desenvolvendo o projeto intitulado "Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Brasil".

A CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e membro do Conaci, faz parte desse projeto, que tem como finalidade identificar mudanças necessárias no Sistema de Controle Interno Brasileiro, capazes de contribuir de forma efetiva para o seu aperfeiçoamento. Entre os temas estudados por meio do projeto constam os seguintes:

- Estrutura mais adequada para o Sistema de Controle Interno do Brasil;
- Adequação da terminologia (Auditoria Interna/Inspeção/Controle Interno, etc.) e atribuições institucionais ao modelo que é preconizado pelas Normas Internacionais;
- Definição de Responsabilidades (Controle Interno versus Controle Externo);
- Carreira de Auditor Interno; Adaptação das Normas Internacionais de Auditoria Interna à realidade brasileira; e
- Formas de Treinamento/Acreditação em Auditoria Interna.

No início do projeto foram formados Grupos de Trabalho sobre as seguintes temáticas:

- Legislação e Revisão da Base Legal: com o objetivo de promover avaliação da legislação constitutiva e atribuições legais dos órgãos brasileiros de controle interno/auditoria interna;
- Treinamento e Certificação: com a atribuição de discutir a viabilidade de criar uma certificação nacional em auditoria interna e a proposição de treinamentos comuns aos órgãos do Conaci, com vistas ao seu constante aprimoramento e desenvolvimento profissional;
- Continuação da Aplicação do IA-CM, Controle de Qualidade e Revisão pelos Pares: com o objetivo de fomentar a realização de avaliações de qualidade e maturidade dos órgãos de auditoria interna/controle interno, a partir da ferramenta IA-CM (internal Audit Capability Model) desenvolvida pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA); e
- Normas Profissionais, Código de Ética e Práticas e Procedimentos: com o objetivo de prover a avaliação e propor medidas com vistas à harmonização das normas profissionais dos órgãos de controle interno aos padrões estabelecidos pelo IIA.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações realizadas pela CGU durante o exercício de 2016:

- Participação em missão financiada pelo Banco Mundial, junto aos órgãos de Controle Interno da Bulgária e Croácia, com o objetivo de conhecer a estrutura, atribuições e modus operandi dessas organizações;
- Avaliação da convergência das normas de auditoria da SFC com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram expressos por intermédio da Nota Técnica nº 2.548/2016/CGREQ/DC/SFC, de 25 de agosto de 2016;
- Instituição do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PRO-Qualidade), por meio da Portaria SFC nº 896, de 12 de maio de 2016;
- Elaboração do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, conferindo alinhamento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

normas de auditoria da SFC aos padrões internacionais. O referido manual foi submetido a consulta pública em setembro de 2016 e encontra-se atualmente em fase final de revisão; e

- Realização de capacitação da alta direção da SFC e CGU/Regionais (Diretores, Coordenadores-Gerais de Auditoria e Superintendentes Regionais) junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), com vistas à obtenção de certificação internacional em auditoria interna.

Além disso, em 2016 foram iniciados os preparativos para realização da primeira avaliação da SFC com base no modelo IA-CM do IIA.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

No âmbito da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foram desenvolvidas ações com vistas ao aprimoramento da atividade de auditoria e sua convergência com as melhores práticas nacionais e internacionais. Nesse contexto, destaca-se:

Realização de curso a distância sobre Normas Internacionais de Auditoria Financeira, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (Ifac).

Foram capacitados cerca de 250 servidores da CGU em 2016 e iniciada uma nova edição do curso, contemplando cerca de 300 servidores de Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios), de Controladorias-Gerais de Estados e Municípios e de unidades de Auditoria Interna de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Realização de missão junto à Agência Sueca de Inovação, com vistas ao compartilhamento de experiências relativas à avaliação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aprimoramento da atual metodologia de avaliação de políticas públicas de inovação da CGU.

Financiamento de capacitações junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos temas de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

A Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul- REOGCI, criada em 2004 pela Decisão Mercosul - CMC/DEC. Nº 39/04, tem a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

De acordo com o Tratado de Assunção, o tratado constitutivo do Mercosul, a Presidência do Conselho do Mercado Comum (CMC) é exercida rotativamente pelos Estados Partes, pelo período de seis meses (Presidência Pro Tempore).

O evento reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru) do Mercosul, e se traduz na realização de duas reuniões simultâneas, que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental: uma, chamada "Reunião Especializada" e outra, denominada "Reunião do Comitê Técnico".

No caso do Brasil, a representação na REOGCI fica a cargo da CGU, cuja participação é coordenada pela Secretaria Federal de Controle Interno.

No primeiro semestre de 2016, a CGU compareceu às reuniões da IX REOGCI, sediada na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

International Anti-Corruption Academy – Iaca (Academia Internacional Anticorrupção)

A IACA tem como missão oferecer e favorecer a educação na área de prevenção e combate à corrupção, por meio de treinamento de profissionais de todos os setores. Coaduna-se com as iniciativas anticorrupção adotadas pela Controladoria-Geral da União, e, por isso, a cooperação entre as duas instituições foi formalizada com a assinatura de Memorando de Entendimento no dia 24 de novembro de 2013, na Cidade do Panamá, Panamá, durante a Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac). No Memorando, as duas instituições se comprometeram a trabalharem juntas na prevenção e no combate à corrupção, por meio de atividades de intercâmbio de informações, desenvolvimento de estratégias de capacitação e da realização de treinamentos conjuntos.

Em 2016, a CGU, pela primeira vez, sediou a realização de um módulo internacional, no curso de mestrado em anticorrupção promovido pelo Iaca, no âmbito do acordo de cooperação estabelecido. O VII Módulo, com o tema "Corrupção, Prevenção e Progresso", teve como objetivo abordar estratégias de prevenção à corrupção nos níveis nacional, organizacional e individual, além de estratégias relacionadas à educação e à conscientização sobre o tema da corrupção, o papel da sociedade civil e da mídia na construção de um ambiente anticorrupção, além das tendências futuras no tema.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), coordenada pelo Ministério da Justiça, congrega mais de 60 órgãos dos três Poderes, Ministérios Públicos e da sociedade civil.

A cada ano, os órgãos participantes da Enccla definem as ações que serão executadas no ano seguinte por grupos de trabalho por eles constituídos e coordenados, com a finalidade de fomentar e promover o aperfeiçoamento legal e institucional do Estado Brasileiro na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Desde o surgimento da Enccla, em 2003, a CGU mantém uma pronunciada atuação, sendo membro ativo do Gabinete de Gestão Integrada, participando e/ou coordenando diversas ações.

No ano de 2016, a CGU participou de 11 das 13 ações realizadas pela Enccla, coordenando as seguintes:

- Ação 1 - Avaliar a transparência nos Poderes Legislativo (três esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal).
- Ação 3 - Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno.
- Ação 5 - Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle na Administração Pública.

Ao longo desses anos, os trabalhos desenvolvidos pela Enccla trouxeram diversos resultados positivos no combate ao crime de lavagem de dinheiro e às práticas de corrupção.

Destacam-se, dentre os resultados alcançados pela Enccla, o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD); a Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB); o Sistema de Movimentação Bancária (Simba); a iniciativa de padronização do layout para quebra de sigilo bancário e a posterior criação do Cadastro Único de Correntistas do Sistema Financeiro Nacional (CCS); a proposição legislativa que resultou na promulgação de leis importantes para o País, tais como a Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012, que modernizou a Lei de Lavagem de Dinheiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2. ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

Portal da Transparência

Na seara da transparência, o Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br) é a principal ferramenta de divulgação proativa de informações sobre receitas, despesas, contratos e convênios, com atualização diária. A média mensal de visitas ao Portal, em 2016, ultrapassou o número de 1,8 milhão de acessos.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – MÉDIA MENSAL DE VISITAS POR ANO - DE 2004 A 2016

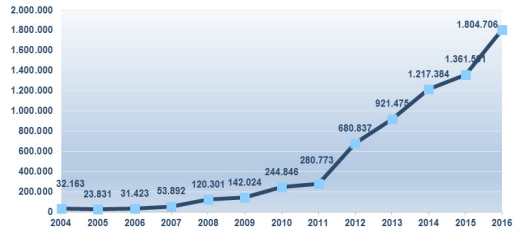

Fonte: Portal da Transparência, http://www.transparencia.gov.br.

Houve, também, avanços nos trabalhos para o lançamento do novo Portal da Transparência do Governo Federal. Cidadãos e organizações da sociedade civil participaram de testes de usabilidade para embasar o desenho do sistema.

A partir desses insumos e de estudos realizados internamente, o protótipo da interface do novo Portal foi finalizado.

A nova interface tornará o sistema mais interativo e acessível, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, o acesso por meio de plataformas móveis como aparelhos celulares e tablets, além de estar plenamente adequada aos princípios de dados abertos.

Está também em construção o data warehouse (DW) do Portal que vi

sa à reestruturação das bases de dados do sistema atual, inclusive com a incorporação de novas informações, como a plataforma das Páginas de Transparência Pública as quais apresentam informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, diárias e passagens de cada órgão federal.

Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas.

A LAI também define prazos para o atendimento dessas solicitações, prevê punições para aqueles que cercearem esse direito, além de exigir dos órgãos e das entidades públicas a publicação de informações de interesse coletivo e geral de forma proativa em seus sítios eletrônicos.

No âmbito do Poder Executivo Federal, a operacionalização da LAI se dá por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que centraliza os pedidos de acesso à informação dos mais de 300 órgãos e entidades federais, tornando o processo mais prático e intuitivo ao solicitante.

Desde a entrada em vigor da LAI, em maio de 2012, pelo menos um cidadão em mais de 88% dos Municípios utilizou o e-SIC para solicitar informações ao Poder Executivo Federal. No quadro abaixo, apresenta-se a consolidação de todos os pedidos já realizados até dezembro de 2016.

BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL - MAIO/2012 A DEZEMBRO/2016

Pedidos registrados	446.132	Acesso concedido	71%
Pedidos respondidos (99,5%)	444.158	Acesso negado	8,9%
Tempo médio de resposta	13,5 DIAS	Outras hipóteses de negativa*	8,1%

Referência: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados extraídos em 08/01/2016.

* pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão ou entidade pública.

Ainda com vistas ao bom cumprimento da LAI, foi concluído o piloto da pesquisa para avaliar a qualidade das respostas no âmbito do Poder Executivo Federal. A pesquisa qualitativa avaliou aspectos como o correto preenchimento dos dados no sistema e a coerência entre as solicitações do cidadão e as respectivas respostas.

Destaca-se, também, a RedeSIC - espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os referidos Serviços, que conta com a participação de organizações da sociedade civil, jornalistas e outros atores – que propicia intercâmbio de conhecimentos entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) do Governo Federal. Em 2016, a CGU, em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), realizou, na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), um encontro nacional da RedeSIC, onde foram oferecidos cursos presenciais sobre a temática "Acesso à Informação" em que participaram cerca de 200 servidores do Governo Federal e de entes subnacionais.

Outra iniciativa a ser destacada é o Programa Brasil Transparente criado em 2013 com o objetivo de oferecer apoio aos entes federados na implementação da LAI. Em 2016, 63 novos parceiros, entre Estados e Municípios, aderiram ao Programa, aumentando para 1.638 o número de adesões até o final de 2016.

O Programa prevê ações gratuitas de treinamento e capacitação na Lei de Acesso à Informação para servidores dos Estados e Municípios (tanto na modalidade presencial quanto na virtual) e a cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Cerca de 1.580 pessoas, entre agentes públicos de entes federados e outros cidadãos participaram do curso Regulamentação da LAI nos Municípios, que tem o objetivo de oferecer orientações necessárias para a regulamentação da Lei em âmbito local.

Ainda na seara do acesso à informação, destaca-se a Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação da transparência em Estados e Municípios criada em 2015 e que também foi aplicada em 2016. No total, em 2016 foram avaliados 2.310 Municípios, todas as capitais, além dos 26 Estados e do Distrito Federal.

A divulgação dos resultados da terceira versão da EBT está prevista para abril de 2017. Em 2016, também foi iniciado o desenvolvimento do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente (MBT), espaço interativo de divulgação e monitoramento pela sociedade civil da transparência. O MBT permitirá que o cidadão seja parte ativa no monitoramento e na avaliação da implementação da LAI em seu Estado e Município, constituindo importante ferramenta para o exercício do controle social.

Promoção da Cidadania

Em 2016, se fortaleceram as parcerias para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania entre o público infanto-juvenil. Dois exemplos são o Concurso de Desenho e Redação que, em 2016, realizou sua 8ª edição com o tema "Um Por Todos e Todos Por Um: Pela Ética e Cidadania" e recebeu 8.186 trabalhos; e o programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, o qual atingiu cerca de 150.000 alunos em todo o País.

Por fim, para incentivar os cidadãos a controlar a aplicação dos recursos públicos, foram ofertadas seis turmas do curso à distância sobre Controle Social. No total, 4.872 pessoas participaram do curso em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Aberto

O Governo brasileiro, no ano de 2016, dedicou-se ao processo de elaboração do 3º Plano de Ação Nacional na Parceria para Governo Aberto (OGP), o qual proporcionou efetiva participação da sociedade civil em todas suas etapas. O Plano Nacional para Governo Aberto é um documento que o País elabora a cada dois anos, no qual se compromete, internacionalmente, com compromissos relacionados à transparência, participação social, accountability e inovação.

Nesse contexto, a definição dos compromissos do Plano ocorreu por meio da realização de oficinas de coparticipação, ou seja, reuniões que contaram com a participação paritária de especialistas do Governo e da sociedade civil em temas definidos.

Destaque-se que foram realizadas 27 oficinas ao longo do ano de 2016, as quais envolveram 105 pessoas, sendo 48 representantes de Governo (dos níveis federal, estadual e municipal) e 57 representantes da sociedade civil, entre os quais se incluem representantes da academia e do setor privado, conforme sugere a OGP internacional.

O 3º Plano de Ação foi concluído em dezembro de 2016 e contém 16 compromissos e contam com o envolvimento de 40 órgãos do Governo Federal (incluindo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procuradoria-Geral Eleitoral e Câmara dos Deputados), sete representantes de Governos Estaduais, três representantes de Governos Municipais, 55 da sociedade civil e um do setor privado. Assim, esse processo pretendeu criar ações com potencial transformador e que reforçassem ainda mais as iniciativas de Governo Aberto no Brasil, utilizando nova base de entendimento entre Governo e sociedade civil.

Lei de Conflito de Interesses

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesse e que vem contribuindo para o aumento da integridade no setor público, foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal. Até o final de 2016, esses agentes públicos foram responsáveis pelo registro de mais de 2.800 solicitações, sendo 1.115 somente no ano de 2016.

A partir da rotina de monitoramento das respostas às consultas do SeCI, na qual são verificados diversos aspectos quantitativos e qualitativos dessas respostas, foi possível verificar que a falta de capacitação dos órgãos e entidades para responder às consultas é um obstáculo à correta implementação da Lei de Conflito de Interesses. Assim, foi criado, em parceria com a Enap, o curso de "Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses", cujo conteúdo é específico para os agentes públicos responsáveis pela análise dos casos enviados pelo SeCI.

O curso já capacitou 100 destes analistas, de 43 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujos agentes públicos foram responsáveis por mais de 81% das solicitações registradas no SeCI. Além disso, também foram capacitados 44 multiplicadores, que estão aptos a replicar o curso sob demanda da CGU ou da Enap, visto que o curso passou a fazer parte da grade regular da referida escola de Governo.

Integridade

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade.

No programa, os órgãos e entidades devem adequar seus quadros de integridade aos riscos específicos da organização, principalmente no relacionamento com o setor privado, por meio da construção de planos de integridade. O papel da CGU no Profip é o de fornecer subsídios teóricos e práticos para que o órgão construa um plano de integridade efetivo e eficaz na prevenção da corrupção. Até o fim de 2016, 14 órgãos e entidades oficializaram a sua adesão ao programa.

No âmbito da promoção da integridade no setor privado, para aprofundar os avanços trazidos pela Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, conhecida como Lei da Empresa Limpa, está sendo divulgada e ressaltada para as empresas a necessidade de que elas adotem programas de integridade empresarial capazes de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de atos lesivos à Administração Pública, seja nacional ou estrangeira.

Como instrumento de promoção da integridade no setor privado, ressalta-se a iniciativa Empresa Pró-Ética, que promove o reconhecimento público de empresas comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e a promoção de um ambiente de negócios ético e responsável. Em sua segunda edição após sua reformulação, que teve como objetivo a adequação às inovações introduzidas pela citada Lei, a edição de 2016 foi concluída com um total de 74 empresas avaliadas. Desse conjunto, 25 empresas foram aprovadas para integrar a lista.

Ainda com foco no aumento da integridade no setor privado, está em desenvolvimento programa em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que engloba ações de divulgação da Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica, de fomento e de apoio às micro e pequenas empresas, para adoção de mecanismos de integridade, além do desenvolvimento conjunto de materiais de orientação, cursos presenciais e a distância e de eventos de mobilização voltados aos micro e pequenos empreendedores. Assim, no âmbito dessa ação conjunta da CGU e do Sebrae, em 2016 foi lançado o portal Empresa Íntegra, que reúne informações sobre o tema da integridade, com enfoque nos micro e pequenos empresários.

Acordos Internacionais

No plano internacional, a CGU teve importante papel na coordenação da participação brasileira nos principais foros de prevenção e combate à corrupção. No ano de 2016, foi finalizado o processo de avaliação do Brasil na fase três de monitoramento da Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para tanto, foi enviado relatório com os avanços do País relativos às recomendações emitidas no relatório de avaliação, aprovado em 2014. As informações enviadas pelo Brasil abrangem atividades de diversos órgãos, tais como Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério Público, Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério da Fazenda, entre outros.

Os avanços do País na prevenção, detecção e sanção ao suborno transnacional foram analisados pelo Secretariado da OCDE e pelos Estados avaliadores – Colômbia e Portugal. Foi discutido e aprovado pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno um relatório de acompanhamento, o qual concluiu pelo cumprimento, total ou parcial, de 31 das 39 recomendações (cerca de 80%), estando o Brasil apto a passar para a fase quatro de monitoramento pelo Grupo.

Em 2016 o Brasil também participou das três reuniões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20. Durante o ano, o Brasil apresentou e aprovou proposta para o desenvolvimento de um Guia passo-a-passo sobre Cooperação Jurídica para Procedimentos de Responsabilização Civil e Administrativa por atos de Corrupção.

A proposta do Guia foi reunir informações sobre a existência de procedimentos não-criminais para o combate à corrupção nos países do Grupo, bem como sobre as possibilidades de cooperação internacional para estes mesmo procedimentos. Versão final do Guia foi apresentada pelo Brasil em outubro. Em outubro também, foi o momento em que o Brasil assumiu a co-presidência do Grupo juntamente à Alemanha.

Ainda em 2016, o Brasil participou das 27ª e 28ª reuniões ordinárias da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (Mesicic), realizadas na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Durante a 27ª reunião, teve início oficialmente a Quinta Rodada de Avaliação do Mecanismo, a qual analisa o cumprimento de dispositivos selecionados da Convenção, em processo de avaliação por pares.

Os dispositivos da Quinta Rodada abrangem sistemas de contratação de funcionários públicos e de bens e serviços pelo Estado; sistemas de proteção ao denunciante de boa-fé; relação entre salário e probidade; e instrução aos funcionários quanto às suas obrigações éticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante a 28ª reunião, o Brasil compôs o subgrupo de avaliação do México, tendo participado de visita in loco a esse País em abril. Ainda no âmbito do Mesicic, o Brasil é País avaliador da Argentina, tendo participado de visita in loco àquele País em outubro.

Por fim, cabe citar que o Brasil esteve presente às reuniões do Grupo de Implementação da Revisão da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, bem como às reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Prevenção da Corrupção e Recuperação de Ativos.

No âmbito do Grupo de Revisão, teve início o segundo ciclo de revisão da Convenção, tendo como objeto os capítulos relativos a prevenção e recuperação de ativos. O ciclo tem duração de cinco anos, e o Brasil foi selecionado para participar do subgrupo de avaliação do Chipre, durante o primeiro ano do ciclo. Além disso, o País se fez presente nas reuniões do Comitê Gestor da Parceria para o Governo Aberto (OGP), bem como da Cúpula da Parceria, além de atuar na reunião regional e na reunião do Grupo de Trabalho Anticorrupção, lançado em 2016 no âmbito da OGP.

Monitoramento dos Gastos Públicos

Em 2016, o Observatório da Despesa Pública (ODP), unidade da CGU especializada no monitoramento dos gastos públicos, deu continuidade ao projeto do Portal ODP. O objetivo do Portal é fornecer informações sobre o monitoramento das licitações públicas, dos gastos com cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), de diárias e passagens, e dos gastos com terceirização. As informações geradas são disponibilizadas aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

No decorrer do ano, apenas para os dois primeiros temas, CGPF e licitações, foram gerados mais de 12,2 mil alertas de transações atípicas em 18 trilhas de auditoria. Conforme o gráfico a seguir, a evolução histórica desses alertas é decrescente, o que evidencia as ações corretivas dos gestores e o aprimoramento dos parâmetros de definição das trilhas.

Outro projeto do ODP, o Banco de Preços de Referência (http://bancopreco.cgu.gov.br/), utiliza uma metodologia para cálculo dos preços médios pagos pela Administração Pública Federal na aquisição de produtos de uso comum. O intuito é identificar boas práticas de compra entre os órgãos da Administração Pública Federal e, também, compras de produtos por valores atípicos. Ao longo do ano de 2016, o Banco de Preços foi atualizado periodicamente e o sítio contou com aproximadamente 2.000 acessos por mês, inclusive com origem em outros países, como Estados Unidos, Portugal e Índia.

No exercício de 2016, também teve continuidade o projeto ODP. estadual que integra a Rede ODP e tem como finalidade a implantação do modelo do Observatório da Despesa Pública da CGU para os demais entes da Federação. Esse projeto propicia integração e ações coordenadas e estruturadas entre a União e os demais entes federativos, de forma a auxiliar no processo de avaliação da gestão e posterior tomada de decisão, assim como na melhoria dos controles e monitoramento do gasto público.

Por meio de Acordos de Cooperação Técnica, foram implantadas unidades ODP.estaduais nos Estados do Amapá/AP, Alagoas/AL, Bahia/BA, Ceará/CE, Espírito Santo/ES, Goiás/GO, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Paraná/PA, Pernambuco/PE, Rondônia/RO, Santa Catarina/SC e Tocantins/TO, além dos Municípios de Recife/PE e São Paulo/SP.

O projeto ODP.estadual foi expandido para englobar também os Tribunais de Contas Estaduais (TCE) interessados em aderir à Rede ODP. O projeto de expansão teve como piloto o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com implantação exitosa no 1º semestre/2016. O seguinte passo é expandir o modelo ODP.estadual para os demais Tribunais de Contas nos Estados e no DF.

5.3. OUVINDO O CIDADÃO

Acompanhamento das Ouvidorias Federais

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto nº 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos: i) capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco) e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; ii) normatização, padronização e monitoramento por meio da Sala de Monitoramento de Ouvidorias; e iii) integração tecnológica, por meio do Sistema Federal de Ouvidoria (e-Ouv), para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

A Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco)

No âmbito das ações de capacitação da Profoco, a CGU realizou, no ano de 2016, 21 turmas presenciais (cursos de 20h) em temas de acesso à informação, atendimento ao cidadão e gestão em ouvidoria, que capacitaram 706 agentes públicos federais. Além disso, o curso fornecido em modalidade à distância registrou 1.889 alunos certificados. No âmbito dos eventos de capacitação, foram emitidos 1.073 certificados.

A ampliação da política de capacitação da CGU para Estados e Municípios, promovida no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU n° 50.253/2015), ofereceu mais 18 turmas para entes subnacionais e para outros Poderes, que atingiram 650 agentes públicos.

Portanto, as ações de capacitação alcançaram, em 2016, mais de 4,2 mil pessoas, em 18 Estados da Federação. Além disso, a fim de subsidiar as ações de capacitação, a CGU editou seis publicações ao longo do ano, quatro impressas e duas virtuais: o Manual de Ouvidoria Pública (2.500 exemplares); Aplicação da Lei de Acesso à Informação em Recursos à CGU (1.500 exemplares); Aplicação da lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal (4.500 exemplares); Coletânea de Acesso à Informação (2.000 exemplares); Resolução pacífica de conflitos em recursos à CGU (e-book) e Ferramentas de resolução pacífica de conflitos nas ouvidorias públicas (e-book).

Normatização e Monitoramento de Atendimento em Ouvidorias Públicas

No exercício, a CGU monitorou 49.636 manifestações feitas a 101 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na Instrução Normativa OGU nº 01/2016. Este número representou incremento de 153% em relação ao total monitorado em 2015.

Além disso, efetuou pesquisa para avaliação dos canais de atendimento das ouvidorias públicas federais, avaliando acessibilidade, formas e prazos de atendimento de 194 instituições. Ao final do exercício, com a finalidade de ampliar o escopo do monitoramento e auxiliar o monitoramento sistêmico, a CGU publicou a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016, que estabelece a forma de envio à OGU de informações das Ouvidorias federais que não utilizem o sistema e-Ouv. A expectativa é que, por meio desta iniciativa, a OGU exerça monitoramento universal sobre todas as manifestações recebidas e tratadas pelas mais de 300 ouvidorias públicas federais existentes.

Ainda no âmbito do monitoramento, a CGU iniciou, em 2016, experiência piloto de avaliação de satisfação com o atendimento das ouvidorias, por meio de enquetes enviadas aos usuários desse serviço. O objetivo é que esse processo seja ampliado a fim de alcançar todas as Ouvidorias federais e oferecer a perspectiva do usuário como insumo às ações de monitoramento.

Integração Tecnológica

Finalmente, no que se refere à integração tecnológica, ressalta-se que o e-Ouv atingiu, em 2016, 107 instituições, totalizando 36% das Ouvidorias Públicas federais existentes. O sistema, que é aderente aos padrões de atendimento estabelecidos na IN OGU nº 01/2014, não é de uso obrigatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelas ouvidorias públicas, mas todas as ouvidorias públicas federais são acessíveis por meio dele, que promove o redirecionamento para os canais de comunicação das ouvidorias não usuárias do e-Ouv.

Em 2016 foram recebidas 49.636 manifestações por meio desse Sistema. Trata-se de incremento de 150% em relação ao exercício anterior.

Ao longo do ano, o sistema foi aprimorado, tornando-se responsivo e acessível em smartphones, que corresponderam a 8,5% dos 690.909 acessos recebidos no período. Além disso, o sistema passou a integrar-se com outros canais de acesso, como o e-SIC, da CGU, o site privado Reclame Aqui e o Portal de Serviços do Poder Executivo Federal, mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desburocratizando o acesso às ouvidorias públicas federais.

Desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e-Ouv, é um sistema web que permite que qualquer pessoa possa manifestar-se aos órgãos da administração pública para denunciar, reclamar, elogiar, sugerir ou fazer solicitações.

Também merece destaque a implementação e evolução do sistema Banco de denúncias, que oferece um ambiente para tratamento desta espécie de manifestação, gerando dados estruturados que permitem a análise das informações prestadas pela sociedade por meio de trilhas de auditoria.

Ao longo do período, foram levantados os requisitos de integração do sistema, bem como desenvolvidos serviços que permitirão a cessão de seu código-fonte a Estados e Municípios.

QUADRO RESUMO: SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
CAPACITAÇÃO	4.211 AGENTES CAPACITADOS	+ 35%
PUBLICAÇÕES	6 PUBLICAÇÕES	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
MONITORAMENTO	49.636 MANIFESTAÇÕES	+ 153%
INSTITUIÇÕES AVALIADAS (ACESSIBILIDADE)	194	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
OUVIDORIAS NO E-OUV	109	+24%

Agenda Nacional de Ouvidoria Pública: o Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort) e a Rede de Ouvidorias

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016. Seu principal objetivo é desenvolver uma agenda nacional de Ouvidorias Públicas, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o programa recebeu 48 adesões.

No âmbito do Programa, foi oferecido apoio para desenvolvimento de projetos, bem como 18 turmas presenciais de capacitação para mais de 500 agentes públicos e 16 cessões de código-fonte do sistema e-Ouv aos Estados e Municípios solicitantes (atualmente, três Estados e um Município já utilizam o sistema).

Adesões ao Programa

O Programa estabeleceu também a criação da Rede Nacional de Ouvidorias, da qual participam as ouvidoras-gerais de Estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da Federação. A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 27 instituições. Coordenada pela CGU, por meio da OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio, a Rede reuniu-se quatro vezes em 2016, aprovou o seu regimento interno, bem como orientação sobre padronização de tipologias de manifestações e prazos de atendimento. Além disso, no âmbito da Rede foram criados dois grupos de trabalho, que atuaram para propor uma norma geral sobre Ouvidorias Públicas e um modelo padrão de troca de informações para interação entre os sistemas atualmente utilizados por estas instituições. O primeiro resultado deste esforço foi a elaboração de um modelo de barramento entre sistemas eletrônicos de ouvidoria, que deverá ser implementado em 2017.

QUADRO RESUMO: AGENDA NACIONAL DE OUVIDORIA PÚBLICA		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUVIDORIAS	48	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
MEMBROS DA REDE DE OUVIDORIAS	27	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
REUNIÕES DA REDE	4	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
CAPACITAÇÃO	500 AGENTES CAPACITADOS	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
CESSÕES DE CÓDIGO FONTE DO E-OUV	16	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
RESOLUÇÕES E ORIENTAÇÕES APROVADAS	4	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS	2	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transformando problemas individuais em soluções coletivas: o atendimento ao cidadão e o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Procid)

Atendimento ao Cidadão

Ao longo de 2016, a CGU recebeu diretamente 14.331 manifestações de ouvidoria (7.444 denúncias, 3.448 reclamações, 2.674 solicitações, 108 elogios e 657 sugestões), que representaram incremento de 127% sobre o mesmo período do ano anterior. O tempo médio de tratamento e conclusão das manifestações foi de 15,17 dias (2,5 dias a menos do que a média da Administração Pública).

Os cinco assuntos com maior quantidade de manifestações ao longo do período foram: i) falta de transparência; ii) má conduta de agentes públicos; iii) burocracia; iv) corrupção; e v) fraude a licitações. Os manifestantes concentraram-se majoritariamente na região Sudeste, seguida pela região Centro-Oeste (juntas, elas originaram o correspondente a 68% das manifestações recebidas).

Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão, registra-se que em 2016 a CGU analisou e produziu relatórios acerca de 12 programas e dois serviços públicos críticos, os quais serviram de subsídio às decisões adotadas no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap). A evolução desta iniciativa levou ao lançamento do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, que visa a ampliar os canais de comunicação com a sociedade para medição da satisfação dos destinatários destas políticas e usuários destes serviços.

O programa consolida o conceito de ouvidoria de dados, que se sustenta em três pilares: o primeiro, a ampliação dos dados disponíveis sobre satisfação do usuário, criando mecanismos de medição de satisfação, integrando as bases de dados das ouvidorias públicas e firmando parcerias com outras entidades e instituições da sociedade civil que possuam dados úteis de avaliação dos serviços públicos, tais como, recentemente, o site Reclame Aqui.

O segundo pilar é a análise dos dados. Do cruzamento de todas estas informações será possível apresentar um diagnóstico preciso e tempestivo sobre a qualidade dos serviços prestados, que permitirá aos gestores adotarem medidas corretivas e aos órgãos de controle atuar mais assertivamente sobre os problemas detectados.

Finalmente, o terceiro e último pilar é a transparência: todas as informações coletadas sobre a qualidade de serviços deverão estar em transparência, isto é, disponível para a análise da população, que poderá comparar os locais de melhor prestação de serviços e cobrar os gestores por aperfeiçoamentos, transformando problemas individuais em soluções coletivas.

Desta forma, por meio do Programa, pretende-se estruturar mecanismos ágeis e eficientes para a participação e controle social no âmbito da gestão.

QUADRO RESUMO:
TRANSFORMANDO PROBLEMAS INDIVIDUAIS EM SOLUÇÕES COLETIVAS

AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS	14.331	+127%
TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE	15,17	+33%
SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO PRESTADO PELA OGU	42%	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR
PROGRAMAS E SERVIÇOS AVALIADOS	14	NÃO HOUVE NO ANO ANTERIOR

A Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal: Instâncias recursais da Lei de Acesso à Informação

A CGU, por meio da sua unidade OGU - órgão encarregado de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal - foi responsável pela análise e julgamento de 2.009 recursos. Tal valor correspondeu a um incremento de 48,6% na quantidade de recursos.

Inicialmente, cumpre destacar que quase metade dos recursos não foram analisados em seu mérito (não conhecidos), boa parte porque, de fato, eram manifestações de ouvidoria (denúncias e reclamações, principalmente). Nesses casos, a CGU reencaminhou a demanda à área competente, no sentido de conferir tratamento integral à demanda encaminhada pelos cidadãos.

A CGU reverteu a negativa de acesso em 61% dos casos analisados no mérito, sendo que, em 35% dos casos, a reversão se deu por meio de instrumentos de resolução pacífica de conflitos – ou seja, o outro órgão foi convencido a tratar de maneira mais adequada os pedidos de acesso à informação, adotando novas atitudes que podem agilizar e tornar mais efetivo o atendimento ao demandante. Tais percentuais aproximam-se daqueles alcançados no exercício anterior, quando a CGU reverteu as decisões em 64% dos casos analisados, sendo que em 40% dos casos a reversão se dera por meio de instrumentos de resolução pacífica. O tempo médio de instrução e julgamento dos recursos foi de 47,9 dias, média bastante inferior aos 59,11 dias registrados no exercício anterior.

Além disso, como relatora dos processos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), a CGU analisou e instruiu 825 recursos a este colegiado. Este número mostrou-se bastante superior ao registrado no mesmo período do ano passado, representando incremento de 77%.

Finalmente, no que se refere aos pedidos de acesso feitos à CGU, o exercício de 2016 registrou ligeira queda (12%), com 1.183 pedidos de acesso, que foram atendidos em tempo médio de 14,8 dias.

O ano também foi marcado pela disponibilização em ambiente virtual do banco de precedentes: mecanismo de pesquisa que permite à sociedade fazer buscas textuais, ou por meio de filtros de sua escolha, aos pareceres relativos aos mais de 5,6 mil recursos à CGU e aos mais de 1,8 mil recursos à CMRI já julgados (disponível em http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO RESUMO: A GARANTIA DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NO PODER EXECUTIVO FEDERAL		
AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2016	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS À CGU RECEBIDOS E JULGADOS	2.009	+49%
TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE RECURSOS	47,9 DIAS	-23%
RECURSOS À CMRI RECEBIDOS E INSTRUÍDOS	825	+ 77%
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS PELA CGU	1.183	-12%
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS À CGU	14,8	+41%

5.4. PUNINDO IRREGULARIDADES

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal (Siscor), promove a responsabilização de servidores públicos que tenham praticado ilícitos administrativos e a responsabilização de entes privados que tenham praticado atos lesivos contra a Administração pública. Tal atividade é exercida pela Corregedoria-Geral da União (CRG), uma das unidades integrantes do Ministério.

No exercício dessa atribuição, a CGU, por intermédio da CRG, apura diretamente as irregularidades mais relevantes verificadas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Somente no ano de 2016, foram concluídos 42 procedimentos disciplinares e 7 processos administrativos de responsabilização de entes privados, que resultaram na apenação de 29 servidores públicos e na declaração de inidoneidade de 4 empresas.

Com o fim de garantir a regularidade dos procedimentos conduzidos pelos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, também compete à CGU acompanhar o deslinde das demais apurações correcionais. No último exercício, a regularidade na condução de 1.101 procedimentos foi verificada.

A CGU, como órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, também auxilia os gestores no desenvolvimento da atividade correcional.

Por meio da Comissão de Coordenação de Correição do Poder Executivo Federal foram publicados, até o momento, 14 Enunciados, três deles em 2016. Tal atividade de normatização tem o objetivo de unificar entendimentos e promover a desburocratização da atividade correcional.

Nessa linha, é válido destacar a publicação do Manual de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica e a constante atualização e aperfeiçoamento dos demais manuais publicados pela CGU, notadamente o Manual de Processo Administrativo Disciplinar.

Ademais, foram capacitados no corrente exercício mais de 1.140 servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal para a condução de processos disciplinares e mais de 780 servidores e empregados públicos das três esferas de governo para a condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados, nesse último caso, em cumprimento à iniciativa 06MX prevista no PPA.

Com o apoio da CGU e alinhado a iniciativa 06MW do PPA, na busca pelo aperfeiçoamento do Siscor por meio da especialização e da autonomia da atividade correcional, em 2016 foram criadas 9 corregedorias seccionais, nos termos do Decreto nº 5.480/2015, totalizando-se 52 no Poder Executivo Federal.

Com a contribuição das referidas ações, o Poder Executivo Federal expulsou dos quadros da Administração 6.209 servidores públicos desde o ano de 2003, sendo 550 dessas expulsões realizadas neste ano.

PENALIDADES EXPULSIVAS NO PERÍODO DE 2003 A 2016			
ANO	DECORRENTE DE ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	TOTAL	ÍNDICE
	(A)	(B)	(C = A/B)
2003	178	268	66,40%
2004	201	319	63,00%
2005	204	287	71,10%
2006	255	373	68,40%
2007	297	438	67,80%
2008	243	372	65,30%
2009	291	433	67,20%
2010	356	512	69,50%
2011	361	533	67,70%
2012	315	505	62,40%
2013	379	531	71,40%
2014	363	547	66,40%
2015	332	541	61,40%
2016	343	550	62,40%

Fonte: CGU/CRG.

São consideradas penalidades fundamentadas em atos relacionados à corrupção aquelas efetivadas com base nos incisos LXI e IX, do artigo 43, da Lei n° 4.878/1965, e nos incisos IX, XII, XIII e XVI do artigo 117 e incisos IV, X e XI, do artigo 132, da Lei n° 8.112/90.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PPA 2016-2019 estabelece como metas relacionadas ao órgão central do Siscor o fomento à atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção e diminuição do percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares.

Nessa linha, a atividade de supervisão da CGU tem garantido que o tempo médio de condução de apurações disciplinares se mantenha em intervalo inferior a um ano e oito meses.

No tocante às reintegrações, cumpre esclarecer que relativamente às punições expulsivas aplicadas nos anos de 2014, 2015 e 2016, 4,8% foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao identificado no triênio anterior, de 10,6%.

Quanto as prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspenções e expulsões), verificou-se no ano de 2016 sua ocorrência em 23,7% dos casos, índice muito próximo ao percentual observado na média dos seis anos anteriores de 22,7%.

Tais dados indicam a consonância do resultado das atividades desenvolvidas com as metas estabelecidas para o quadriênio, sendo necessário maior enfoque nos próximos exercícios na promoção da diminuição no tempo das apurações com a consequente redução do percentual de prescrições.

A CGU mantém o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), tornados de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de Governo nos termos da Lei nº 12.846/2013, atualmente são publicados no Portal da Transparência e podem receber informações de penalidades aplicadas diretamente dos Estados e Municípios sancionadores por meio do Sistema Sircad.

Conforme iniciativa 06MY, constante do PPA, tem-se fomentado a utilização pelos entes estaduais e municipais dos citados cadastros. Dos 142 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal que registram diretamente informações, 63 registraram-se no Sircad no ano de 2016, o que demonstra a expansão de sua utilização.

Merece ainda destaque o registro de 7471 penalidades no Ceis e no CNEP em 2016, número 30% maior do que o verificado em 2015, bem como o aumento nas consultas públicas às informações, que superaram a média mensal de 375 mil acessos aos cadastros.

A CGU mantém, também, o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (Ceaf), que garante publicidade às penalidades disciplinares que impedem o retorno de apenados à Administração Pública Federal, ou que os torna inelegíveis, consolidando informações úteis aos gestores e proporcionando maior transparência à atividade correcional. Ao final de 2016 totalizava mais de 4 mil registros.

Além da continuidade das ações já desempenhadas, o órgão central do Siscor buscará, a partir de 2017, dispender maior esforço na identificação e eventual responsabilização de empresas envolvidas em casos de suborno transnacional. Além disso, também será lançado o Sistema CGU-PJ, que possibilitará o acompanhamento tempestivo de processos sancionatórios deflagrados em face de empresas em todo o Poder Executivo Federal, conforme iniciativa 06MZ constante do PPA.

Há ainda previsão de conclusão de, no mínimo, 10 processos de responsabilização de entes privados relacionados à Operação Lava-Jato e a outras irregularidades conduzidos diretamente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.5. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORTE

5.5.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
36	15	45	3	20	1	120

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.
**Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.
Fonte: CGU/SFC/PO.

5.5.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 9 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 37.678 ALUNOS, 1.398 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	5.892 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADAS INTERVENÇÕES EM 04 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.5.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
119	7	6	54	5	16	2.269	390

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).
** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).
***Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.
**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.
***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.
Fonte: CGU/OGU.

5.5.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
59	20	0	0	10	89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.6. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO NORDESTE

5.6.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
52	35	72	3	67	2	232

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.
**Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.
Fonte: CGU/SFC/PO.

5.6.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 12 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO	REALIZADAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA COM A PARTICIPAÇÃO DE 382 CIDADÃOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 77.600 ALUNOS, 2.678 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	18.337 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADAS INTERVENÇÕES EM 06 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.6.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
169	10	9	267	4	22	6.316	1.380

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).
** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).
***Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.
**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.
***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.
Fonte: CGU/OGU.

5.6.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
62	32	0	1	4	99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.7. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO CENTRO-OESTE

5.7.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
46	12	99	45	25	7	234

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.
**Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.
Fonte: CGU/SFC/PO.

5.7.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 2 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 19.163 ALUNOS, 1.893 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO.
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	19.163 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADAS INTERVENÇÕES EM 04 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.7.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
204	7	4	274	3	43	3.321	670

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).
** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).
***Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.
**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.
***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.
Fonte: CGU/OGU.

5.7.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
72	21	4	0	12	109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.8. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUDESTE

5.8.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
36	18	52	10	20	2	137

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.
**Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.
Fonte: CGU/SFC/PO.

5.8.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 37 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO	REALIZADAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA COM A PARTICIPAÇÃO DE 178 CIDADÃOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 123.433 ALUNOS, 4.525 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	49.156 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADA INTERVENÇÕES EM 06 ÓRGÃOS FEDERAIS DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.8.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
129	16	4	15	3	24	14.164	2.274

* Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).
** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).
***Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.
**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.
***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.
Fonte: CGU/OGU.

5.8.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
127	78	5	1	8	219

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9. ATUAÇÃO DA CGU NA REGIÃO SUL

5.9.1. Auditando e Fiscalizando

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO (*)	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS (**)	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
21	14	26	1	11	3	76

* Quantidade de localidades fiscalizadas no Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo – RAV, publicado em 2016.
**Quantidade de auditorias realizadas nos Municípios selecionados.
Fonte: CGU/SFC/PO.

5.9.2. Enfrentando a Corrupção e Fortalecendo o Controle Social

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	EFETIVADAS 3 NOVAS ADESÕES DE ENTES PÚBLICOS
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE 42.845 ALUNOS, 1.474 PROFESSORES NA 8ª EDIÇÃO DO CONCURSO
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	12.241 PEDIDOS DE ACESSO ENCAMINHADOS AO GOVERNO FEDERAL POR USUÁRIOS DO E-SIC
GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	REALIZADA INTERVENÇÃO EM 1 ÓRGÃO FEDERAL DA REGIÃO PARA REDUÇÃO DE OMISSÃO DE RESPOSTAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Fonte: CGU/STPC.

5.9.3. Ouvindo o cidadão

CAPACITAÇÕES PROFOCO *	ADESÕES AO PROFORT **	ADESÕES À REDE DE OUVIDORIAS	CAPACITAÇÕES PROFORT ***	CESSÕES DE CÓDIGO-FONTE DO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO E-OUV À APF ****	MANIFESTAÇÕES À CGU *****
85	8	4	40	1	4	3.977	653

** Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos regulares da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco).
** Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort).
***Número de agentes capacitados presencialmente nos cursos oferecidos no âmbito do Profort.
**** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv e objeto de monitoramento da OGU.
***** Número de manifestações de ouvidoria provenientes de cidadãos nos estados feitas no sistema e-Ouv diretamente à CGU.
Fonte: CGU/OGU.

5.9.4. Punindo irregularidades

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL
23	7	1	0	3	34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.10. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

De acordo com o §1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Em outras palavras, o PPA é um instrumento de planejamento utilizado pela administração pública para estabelecer as atividades prioritárias que serão desenvolvidas pelo Governo num período determinado de quatro anos. Essas atividades, definidas de acordo com as necessidades da sociedade, constam no plano como programas de governo, os quais possuem objetivos e metas a serem perseguidas pelos gestores durante seus mandatos.

O Plano Plurianual do Governo Federal em vigor, PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, contemplou 54 Programas Temáticos, que orientam a ação governamental, e também 43 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que objetivam apoiar a gestão e a manutenção da máquina pública. Essa divisão, além de servir como diretriz para os gestores, facilita o acompanhamento e o controle, pois permite visualizar o quanto dos esforços e recursos do Governo serão destinados às atividades fins do Estado com vistas ao atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do País, bem como evidencia o quanto será despendido na manutenção da máquina pública de forma que os serviços sejam prestados adequada e eficientemente.

Alocação de Recursos do PPA 2016-2019

Para melhor se compreender as prioridades estabelecidas no PPA 2016-2019, seguem abaixo gráfico com o volume de recursos distribuídos entre os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e tabela com a fonte dos recursos. O primeiro tipo de programas expressa e orienta as ações do Governo para a entrega de bens e serviços à sociedade; enquanto o segundo, as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

PPA 2016-2019 – PREVISÃO DE RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA (EM R$ BILHÕES)

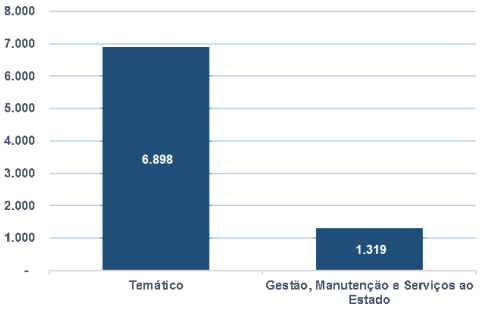

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

FONTES DE RECURSOS DO PPA 2016-2019 EM R$ BILHÕES

FONTES	R$ BILHÕES	%
ORÇAMENTÁRIAS (1)	5.456	66%
FISCAL/SEGURIDADE	5.071	62%
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	385	5%
EXTRARÇAMENTÁRIAS (2)	2.761	34%
CRÉDITO E DEMAIS FONTES	2.303	28%
GASTO TRIBUTÁRIO	458	6%
TOTAL	8.217	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

Como pode ser observado no gráfico e na tabela acima, o total de recursos previstos para os quatro anos de vigência do PPA 2016-2019 foi de cerca de R$ 8,21 trilhões de reais, incluindo nesse valor despesas previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social (R$ 5,07 trilhões) e de investimento das empresas estatais (R$ 385 bilhões), além de outras fontes extraorçamentárias relacionadas a Crédito e Demais Fontes e Gasto Tributário (R$ 2,76 trilhões). Desse total, 84% foram direcionados para os programas temáticos e 16% para os programas de gestão e manutenção. Verifica-se, assim, que os recursos direcionados para as áreas finalísticas são consideravelmente mais altos que aqueles destinados à manutenção da máquina pública.

Com relação aos Programas Temáticos, devido à sua relevância e ao volume de recursos que estes contemplam, constam do PPA subdivididos em quatro áreas temáticas: Social e Segurança Pública; Infraestrutura; Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; e Temas Especiais.

Seguem abaixo gráficos com os dados referentes à quantidade de programas e ao volume de recursos distribuídos por área temática.

Nº DE PROGRAMAS POR ÁREA TEMÁTICA

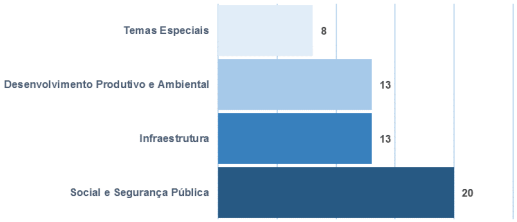

VALORES ESTIMADOS - EM R$ BILHÕES

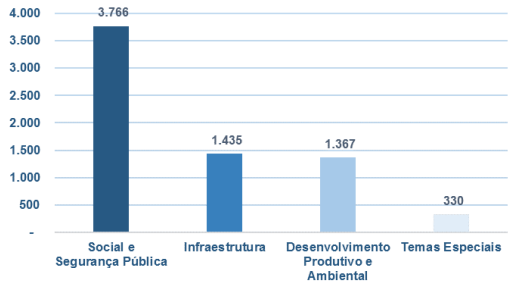

A partir desses gráficos, é possível constatar a ênfase dada pelo PPA 2016-2019 às políticas sociais e de segurança pública, que contemplam 46% dos recursos previstos no PPA e 55% daqueles direcionados para os programas temáticos. Em seguida, na escala de prioridades do Governo, aparecem os programas de infraestrutura, contemplando 17% dos recursos previstos para o PPA e 21% dos recursos dos programas temáticos e os programas de desenvolvimento produtivo e ambiental, que contemplam 17% dos recursos previstos para o PPA e 20% dos recursos dos programas temáticos.

Programas Temáticos do PPA 2016-2019 – Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) em 2016

Dado que os programas temáticos constantes do PPA 2016-2019 refletem a agenda do Governo, organizada pelos temas de políticas públicas, e orientam a ação governamental para a oferta de bens e serviços à sociedade, neste tópico será realizada análise geral da execução dos recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2016.

Desse modo, têm-se como parâmetros a dotação consignada e as despesas que foram empenhadas e efetivamente comprometidas (liquidadas) no período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA
EM R$ MILHÕES

ÁREA TEMÁTICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	802.277	765.975	95%
INFRAESTRUTURA	29.123	17.809	61%
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	29.850	16.838	56%
TEMAS ESPECIAIS	21.254	10.466	49%
TOTAL	882.504	811.088	92%

Fonte: Tesouro Gerencial.

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA - LOA 2016

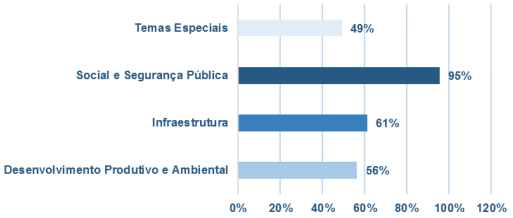

Verifica-se que foram executados 92% do total de recursos consignados no orçamento fiscal e da seguridade social para as quatros áreas temáticas, totalizando R$ 811 bilhões. A área temática que apresentou maior nível de execução foi a "Social e Segurança Pública", com cerca de R$ 766 bilhões, o que cerca de 95% do total da execução das quatro áreas, conforme demonstrado no gráfico seguinte. Tal fato evidencia a prioridade dada pelo Governo Federal na alocação e execução orçamentária dos programas do PPA.

EXECUÇÃO TOTAL POR ÁREA TEMÁTICA - LOA 2016



Para melhor visualização da execução orçamentária em cada área de atuação, apresenta-se nos tópicos a seguir o detalhamento da execução, por área temática, dos programas constantes do PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.10.1. Social e Segurança Pública

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
EM R$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	802.277	765.975	95%
PREVIDENCIA SOCIAL	500.791	499.992	100%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	97.428	87.236	90%
PROMOCAO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDARIA	56.831	54.441	96%
CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	50.645	49.598	98%
EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	47.659	36.156	76%
INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	28.286	27.890	99%
FORTALECIMENTO E DINAMIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	8.103	5.212	64%
JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	4.840	2.548	53%
PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	1.534	1.228	80%
REFORMA AGRARIA E GOVERNANCA FUNDIARIA	1.847	484	26%
SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	878	462	53%
ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1.471	363	25%
CULTURA: DIMENSAO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.505	251	17%
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	79	41	52%
POLITICAS PARA AS MULHERES	116	41	35%
REDUCAO DO IMPACTO SOCIAL DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS	117	14	12%
PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERACAO DO RACISMO	40	9	24%
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	12	6	45%
PROM., PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANCAS	72	1	2%
PROMOCAO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	22	1	3%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área temática Social e Segurança Pública atingiu 95% da dotação atualizada, R$ 765,9 bilhões, com destaque para o programa temático Previdência Social, cujas despesas liquidadas em 2016 correspondeu a cerca de 100% dos recursos alocados no orçamento, cerca de R$ 500 bilhões. Tendo em vista que o citado programa representou 65% da execução total da área, seu impacto no índice geral alcançado pela área temática foi determinante.

Outros programas que merecem menção quanto aos valores executados são: Fortalecimento do Sistema único de Saúde (SUS); Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária; e Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que juntos representaram 90% dos recursos executados, com percentuais de 90%, 96% e 98%, respectivamente.

EXECUÇÃO NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA - POR PROGRAMA

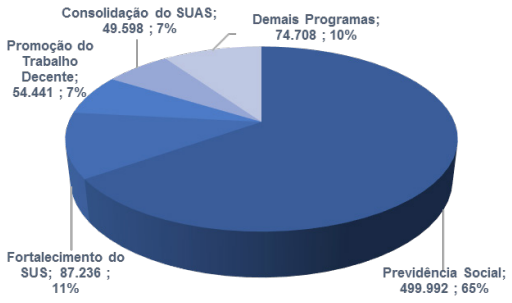

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.10.2. Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
EM R$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
INFRAESTRUTURA	29.123	17.809	61%
MORADIA DIGNA	7.095	6.758	95%
TRANSPORTE TERRESTRE	8.238	3.985	48%
TRANSPORTE AQUAVIARIO	5.482	3.559	65%
GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.801	1.037	58%
ENERGIA ELETRICA	883	818	93%
SANEAMENTO BASICO	1.448	600	41%
MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	998	396	40%
COMUNICACOES PARA O DESENV., A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	482	395	82%
AVIACAO CIVIL	364	88	24%
COMBUSTIVEIS	138	86	62%
GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	53	34	64%
PETROLEO E GAS	112	32	28%
PLANEJAMENTO URBANO	2.028	24	1%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária dos programas temáticos da área de Infraestrutura alcançou 61% da dotação atualizada, destacando-se o percentual atingido pelo Moradia Digna, 95%, e Energia Elétrica, 93%. Por outro lado, os programas Transporte Terrestre e Saneamento Básico ficaram com índices de execução abaixo dos 50%, impactando negativamente no percentual geral da área.

No que se refere ao montante executado, cabe mencionar os programas Moradia Digna; Transporte Terrestre; e Transporte Aquaviário, que juntos representaram 80% do total.

EXECUÇÃO TOTAL EM INFRAESTRUTURA - POR PROGRAMA

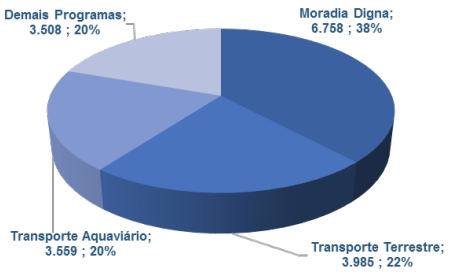

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.10.3. Desenvolvimento Produtivo e Ambiental

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL
EM R$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	29.850	16.838	56%
AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	16.600	9.084	55%
CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	3.110	2.395	77%
COMERCIO EXTERIOR	2.962	2.163	73%
RECURSOS HIDRICOS	3.714	1.600	43%
DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	574	517	90%
CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	364	244	67%
PESQUISA E INOVACOES PARA A AGROPECUARIA	401	243	61%
DEFESA AGROPECUARIA	235	156	67%
AGROPECUARIA SUSTENTAVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	146	146	100%
DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO	969	100	10%
QUALIDADE AMBIENTAL	137	80	58%
MUDANCA DO CLIMA	474	63	13%
SIMPLIFICACAO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADAO	75	29	39%
PESCA E AQUICULTURA	89	18	20%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área Desenvolvimento Produtivo e Ambiental atingiu 56% do total da dotação atualizada. Destaca-se os programas Agropecuária Sustentável; Ciência, Tecnologia e Inovação; e Comércio Exterior, que juntos representaram 81% de toda execução da área. Esses programas tiveram percentual de execução de 55%, 77% e 73%, respectivamente.

EXECUÇÃO TOTAL EM DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL – POR PROGRAMA

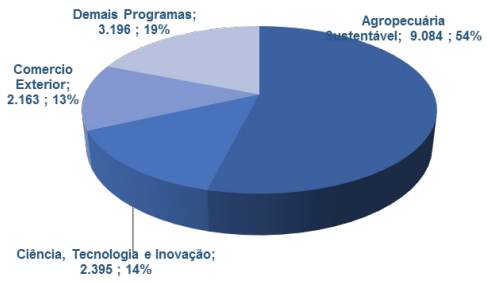

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.10.4. Temas Especiais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE TEMAS ESPECIAIS
EM R$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESALIQUIDADA	% DE EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO
TEMAS ESPECIAIS	21.254	10.466	49%
DEFESA NACIONAL	11.734	8.090	69%
POLITICA EXTERNA	1.144	814	71%
POLITICA NUCLEAR	892	573	64%
GESTAO DA POLITICA ECONOMICA	512	413	81%
DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	1.098	408	37%
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	5.549	73	1%
POLITICA ESPACIAL	176	64	36%
OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	149	31	21%

Fonte: Tesouro Gerencial.

O desempenho dos programas da área de Temas Especiais alcançou apenas 49% da dotação atualizada, ou seja, menos da metade dos recursos alocados no orçamento foram efetivamente comprometidos em 2016. O programa temático de maior execução, em termos de valores, foi Defesa Nacional, que atingiu 69%, um montante de cerca de R$ 8 bilhões, representando 77% das despesas liquidadas da área temática.

Vale frisar que os programas Desenvolvimento Regional e Territorial; e Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública apresentaram baixa execução, com percentuais de 1% e 37% do total consignado no orçamento de cerca de R$ 5,5 bilhões e R$ 1,1 bilhão respectivamente.

EXECUÇÃO NO TEMAS ESPECIAIS - POR PROGRAMA

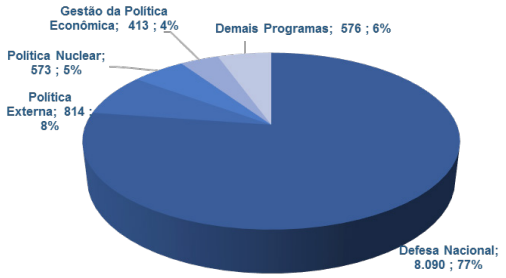

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.11. ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Este tópico apresenta uma análise consolidada da execução do orçamento fiscal e da seguridade social em 2016, detalhando a receita e despesa por categoria econômica e outros grupos de classificação da despesa orçamentária. O objetivo é apresentar um comparativo entre os valores orçados e efetivamente realizados, demonstrando o esforço do Governo Federal para cumprir com seu planejamento, tendo como parâmetro os recursos consignados no orçamento.

Execução da Receita

A tabela a seguir demonstra a comparação entre a Receita Prevista e a Realizada por categoria econômica e origem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA – PODER EXECUTIVO – 2016
(EM R$ MILHÕES)

CATEGORIA/ORIGEM	PREVISTA	REALIZADA	% REALIZ.	% PARTIC.
RECEITAS CORRENTES	1.500.622	1.434.598	95,6%	49,8%
CONTRIBUIÇÕES	796.865	751.770	94,3%	26,1%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.335	484.009	96,7%	16,8%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.490	17.614	95,3%	0,6%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.976	54.918	148,5%	1,9%
RECEITA AGROPECUÁRIA	29	23	80,1%	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	50.637	40.973	80,9%	1,4%
RECEITA INDUSTRIAL	1.149	1.062	92,4%	0,0%
RECEITA PATRIMONIAL	95.422	74.414	78,0%	2,6%
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	-	8.869	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	718	947	131,9%	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	1.452.012	1.444.958	99,5%	50,2%
ALIENAÇÃO DE BENS	31.238	1.258	4,0%	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	49.940	145.333	291,0%	5,0%
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.216.042	1.047.564	86,1%	36,4%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	154.596	250.767	162,2%	8,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	196	35	18,0%	0,0%
TOTAL	2.952.634	2.879.555	97,5%	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Em 2016 as receitas correntes representaram cerca de 50% da arrecadação total, sendo as tributárias e as de contribuições aquelas que apresentaram maiores valores, correspondendo a 43% do total de recursos arrecadados no exercício.

Das receitas de capital, destaca-se a arrecadação oriunda das operações de crédito, no montante de R$ 1,04 trilhão, correspondendo a 36% do total arrecadado das receitas e 72% da categoria econômica.

O desempenho da arrecadação total apresentou frustração de arrecadação no montante de R$ 73 bilhões com realização percentual da ordem de 97,5%. Em relação ao montante de recursos arrecadados, as receitas de operações de crédito e as de contribuições foram as que tiveram maior frustação, na ordem de R$ 168 bilhões e R$ 45 bilhões, respectivamente.

Por outro lado, as amortizações de empréstimos e outras receitas de capital apresentaram excesso de arrecadação da ordem de R$ 95 bilhões e R$ 96 bilhões, respectivamente.

Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A tabela a seguir demonstra a dotação e a execução orçamentária da despesa, considerando sua divisão por natureza de despesa.

A despesa liquidada é o principal enfoque da análise da execução orçamentária, pois trata-se do estágio que melhor evidencia o nível de execução orçamentária alcançado pelo gestor para a implantação da política pública a partir da dotação disponível. Nessa fase, entre outros aspectos, é quantificada a obrigação assumida pela administração junto ao credor, sendo constatado o fato gerador (entrega do objeto de empenho: material, serviço, bem ou obra) e registrado o ateste (liquidação) da despesa. Para a análise desta seção, foi considerada apenas a liquidação relativa a empenhos de despesas previstas no orçamento do exercício de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – PODER EXECUTIVO – 2016
(EM R$ BILHÕES)

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	INSCRIÇÃO RP NÃO-PROCESSADOS	DESPESA PAGA	% EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.639	1.660	1.544	1.501	43	1.484	90,4%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	304	273	205	205	0	205	75,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097	1.148	1.110	1.068	42	1.051	93,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238	239	229	228	1	228	95,5%
DESPESAS DE CAPITAL	1.176	1.215	1.039	1.010	28	1.010	83,2%
AMORTIZAÇÃO/REFINANC DA DIVIDA	1.045	1.076	925	925	0	925	86,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	87	92	76	68	8	68	73,5%
INVESTIMENTOS	44	46	37	17	20	17	36,6%
RESERVA DE CONTINGENCIA	90	77	-	-	-	-	0,0%
RESERVA DE CONTINGENCIA	90	77	-	-	-	-	0,0%
TOTAL	2.904	2.952	2.582	2.511	71	2.494	85,1%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Com base na estrutura da despesa em 2016, observa-se que as despesas correntes correspondem a cerca de 59,8% do total executado, destaque para outras despesas correntes que correspondem a 71,1% da categoria. Nas despesas de capital, o principal item foi a amortização da dívida que corresponde a 91,6% de toda despesa de capital realizada e 36,8% de toda execução.

A diferença entre o total das despesas liquidadas em 2016 frente à dotação consignada no orçamento do período, alcançou o montante de R$ 440,4 bilhões, representando uma execução de 85,1%. Tal situação demonstra que cerca de 15% da dotação fixada no orçamento não foi de fato executada no exercício.

Os grupos de despesas que mais influenciaram nesse nível de execução foram Amortização/refinanciamento da dívida e Outras Despesas Correntes, cujos montantes não executados atingiram no exercício R$ 150,5 bilhões e R$ 79,7 bilhões, respectivamente. Percentualmente, o grupo de maior execução foi " Pessoal e Encargos Sociais", 95,5%, patamar que pode ser justificado pelo caráter previsível e obrigatório desse tipo de despesa.

A seguir, apresenta-se no gráfico o percentual de execução orçamentária no período de 2012 a 2016:

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

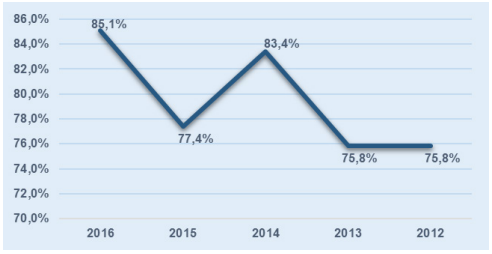

Verifica-se que o montante de despesas liquidadas em 2016 atingiu o valor de R$ 2,5 trilhões, um incremento de 13% em relação a 2015, cujo montante foi de R$ 2,2 trilhões. A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por identificador de resultado primário:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO – PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

INDICADOR RP	DEZ/2015		DEZ/2016		VAR. %
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADA	DESP. LIQUIDADA
0 - FINANCEIRO	1.485.135	1.027.836	1.517.312	1.198.463	17%
1 - PRIMARIO OBRIGATORIO	1.199.327	1.115.479	1.285.008	1.217.914	9%
2 - PRIMARIO DISCRICIONARIO	126.550	64.367	108.127	72.364	12%
3 - PRIMARIO SEM IMPACTO FISCAL	67.306	27.131	32.072	20.435	-25%
6 - DESPESA DISCRICIONARIA E DE EMENDA INDIVIDUAL	9.623	40	9.068	2.006	4885%
TOTAL	2.887.941	2.234.854	2.951.587	2.511.181	12%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Essa tabela apresenta a execução orçamentária por identificador de resultado primário, permitindo analisar de forma geral o panorama da gestão orçamentária sob a óptica das despesas financeiras e primárias. Verifica-se que a execução do orçamento foi afetada pelos compromissos assumidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em função do endividamento público. Em 2016, o orçamento foi comprometido em cerca de 48% por despesas financeiras, ou seja, de todo o orçamento do exercício, quase a metade foi comprometida para fazer frente a obrigações com juros, encargos e amortização/refinanciamento da dívida.

Em relação ao exercício anterior, tais despesas apresentaram um incremento de 17%, constatando-se um crescimento percentual superior ao observado para todo o orçamento, 12%, e também acima do relativo às despesas primárias obrigatórias, 9%. Quando se extrai o montante da despesa executada com amortização/refinanciamento da dívida, as despesas financeiras atingem o valor de R$ 273 bilhões, representando os compromissos com juros e encargos da dívida, correspondendo a 11% de toda a execução orçamentária, conforme gráfico a seguir:

DESPESA PRIMÁRIA E FINANCEIRA (SEM AMORTIZ/REFINANCIAMENTO)

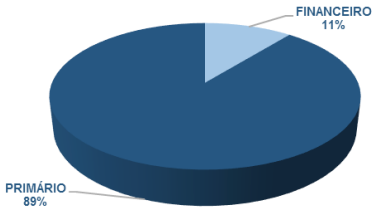

A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por grupo de natureza de despesa:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – PODER EXECUTIVO
(EM R$ BILHÕES)

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA LIQUIDADA		VAR.
	2015	2016	%
DESPESAS CORRENTES	1.409	1.501	7%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212	228	8%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	208	205	-2%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988	1.068	8%
DESPESAS DE CAPITAL	826	1.010	22%
4 - INVESTIMENTOS	13	17	30%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	59	68	15%
6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	754	925	23%
TOTAL	2.235	2.511	12%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela acima apresenta as despesas liquidadas nos exercícios de 2015 e 2016, detalhadas por grupo de natureza de despesa e a correspondente à variação entre os exercícios, permitindo observar qual grupo mais contribuiu para o aumento do gasto no âmbito do Poder Executivo.

A elevação no total da despesa liquidada no período foi fortemente impactada pela variação ocorrida no item de "Amortização/Refinanciamento da Dívida. Em valores nominais, tal despesa aumentou R$ 171 bilhões em 2016, demonstrando a necessidade crescente de comprometimento do orçamento para a execução de despesas com amortização e refinanciamento da dívida pública.

Embora tenha sido o item "Investimentos" aquele que apresentou o maior crescimento percentual, 30%, a sua participação no montante das despesas liquidadas no período representou apenas cerca de 1% do orçamento.

A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2016, por modalidade de aplicação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2015	2016	VAR. %
APLICAÇÃO DIRETA - EM AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE	375	80	-79%
APLICAÇÕES DIRETAS	1.904.943	2.150.434	13%
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTERNAS	44.995	38.309	-15%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	53	20	-63%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	151	671	343%
TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	3.083	2.651	-14%
TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	2	-
TRANSF. CONSORC. PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	-	19	-
TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	103.648	119.738	16%
TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	16.731	17.088	2%
TRANSFER.A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	79	50	-36%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	111.824	128.890	15%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	46.653	48.685	4%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12	-	168	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.320	4.375	89%
TOTAL	2.234.854	2.511.181	12%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela acima apresenta a execução da despesa segundo as formas de execução, ou seja, direta ou indireta, com base nas modalidades de aplicação. O maior montante de recursos despendidos em 2016 foi executado diretamente, totalizando R$ 2,2 trilhões, 87,16% do total da despesa executada, considerando-se inclusive as aplicações intra-orçamentárias.

A execução das despesas, realizada de forma descentralizada, correspondeu a cerca de R$ 322 bilhões (12,84% do total da despesa executada). A seguir, apresenta-se gráfico especificando o percentual das despesas executadas de forma descentralizada, por modalidade de aplicação:

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

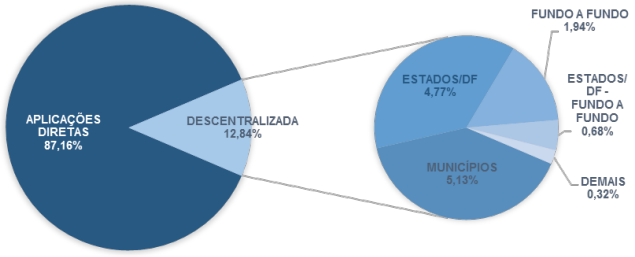

Cumpre destacar, conforme tabela a seguir, dentre as aplicações descentralizadas em 2016, o crescimento de 16% das transferências para Estados (modalidade de aplicação 30) e de 15% para Municípios (modalidade de aplicação 40), que juntos representaram 77% de todas as despesas executadas de forma descentralizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

APLICAÇÕES DESCENTRALIZADAS	2015	2016	% PARTIC.
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	111.824	128.890	40%
TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	103.648	119.738	37%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	46.653	48.685	15%
TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	16.731	17.088	5%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	5.686	7.956	2%
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.320	4.375	1%
TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	3.083	2.651	1%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	151	671	0%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12	-	168	0%
TRANSFER. A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	79	50	0%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	53	20	0%
TRANSF.CONSORC.PUB.MEDIANTE CONTRATO RATEIO	-	19	0%
TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	2	0%
TOTAL	284.541	322.358	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Despesas por Função

A tabela a seguir demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental ocorreu a despesa.

DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO - PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

FUNÇÃO	2015	2016	VAR.%	PARTIC. %
ENCARGOS ESPECIAIS	1.258.111	1.429.995	14%	57%
PREVIDENCIA SOCIAL	530.752	584.023	10%	23%
SAUDE	94.626	100.470	6%	4%
EDUCACAO	90.325	95.513	6%	4%
ASSISTENCIA SOCIAL	70.718	78.231	11%	3%
TRABALHO	65.351	70.047	7%	3%
DEFESA NACIONAL	36.135	57.488	59%	2%
ADMINISTRACAO	20.678	22.861	11%	1%
AGRICULTURA	18.555	19.809	7%	1%
TRANSPORTE	11.534	10.260	-11%	0%
SEGURANCA PUBLICA	7.870	8.447	7%	0%
ESSENCIAL A JUSTICA	5.940	6.329	7%	0%
CIENCIA E TECNOLOGIA	6.556	6.221	-5%	0%
GESTAO AMBIENTAL	3.114	3.482	12%	0%
RELACOES EXTERIORES	3.099	2.805	-10%	0%
COMERCIO E SERVICOS	1.117	2.387	114%	0%
ORGANIZACAO AGRARIA	1.725	2.330	35%	0%
INDUSTRIA	2.002	2.104	5%	0%
DIREITOS DA CIDADANIA	743	1.883	153%	0%
ENERGIA	1.603	1.708	7%	0%
URBANISMO	1.184	1.550	31%	0%
COMUNICACOES	1.282	1.346	5%	0%
CULTURA	896	955	7%	0%
DESPORTO E LAZER	669	483	-28%	0%
SANEAMENTO	260	410	57%	0%
JUDICIARIA	3	33	867%	0%
HABITACAO	2	9	293%	0%
LEGISLATIVA	1	1	35%	0%
TOTAL	2.234.854	2.511.181	12%	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evidencia-se a grande participação das funções Encargos Especiais e Previdência Social, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho, funções que concentram grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses seis itens representam 94% dos gastos públicos federais no exercício de 2016.

A função mais representativa é a de Encargos Especiais, que pode ser detalhada por programas, conforme tabela a seguir:

DESPESA LIQUIDADA NA FUNÇÃO "ENCARGOS ESPECIAIS" - PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

PROGRAMAS	2016	%
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	645.949	45,2%
SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORT.)	372.787	26,1%
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEI	232.997	16,3%
DEMAIS	178.262	12,5%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.688	9,4%
FINANCIAMENTOS COM RETORNO	11.817	0,8%
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	11.801	0,8%
MORADIA DIGNA	6.720	0,5%
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.622	0,3%
INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS	2.641	0,2%
REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	2.055	0,1%
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.045	0,1%
GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E	1.859	0,1%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE	10	0,0%
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2	0,0%
TOTAL	1.429.995	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Na execução orçamentária na função "Operações Especiais" destacam-se os programas de Refinanciamento da Dívida Interna; o Serviço da Dívida Interna e as Transferências Constitucionais e Decorrentes de Lei, que juntos representam 87,6% do total, conforme gráfico a seguir:

FUNÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

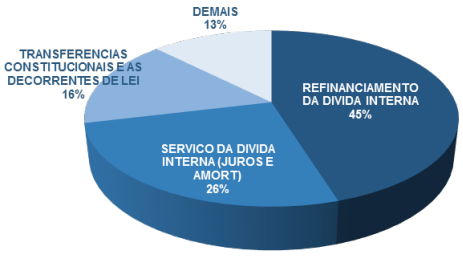

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas Financeiras

A seguir, apresenta-se na tabela a execução da despesa financeira, por elemento de despesa:

DESPESA FINANCEIRA LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO

(EM R$ MILHÕES)

ELEMENTO DE DESPESA	2015	PART. %	2016	PART. %	VAR. %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	22%	204.892	18%	-2%
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - LC 141/12	811	0%	8.972	1%	1006%
JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	207.478	22%	195.814	17%	-6%
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIARIA	-	0%	27	0%	-
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73	0%	79	0%	8%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO	753.868	78%	925.268	82%	23%
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.MOB.REFINANCIADO	569.375	59%	650.571	58%	14%
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.523	0%	3.328	0%	32%
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088	0%	89.134	8%	8094%
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	180.883	19%	182.235	16%	1%
TOTAL	962.231	100%	1.130.159	100%	17%

Fonte: Tesouro Gerencial.

As despesas com juros e financiamento da dívida foram responsáveis em 2016 por 45% dos gastos governamentais. As despesas de juros e encargos da dívida, representaram 18% das despesas financeiras e tem os juros, deságios e descontos da dívida mobiliária com principal componente com montante de R$ 195,8 bilhões correspondentes a quase totalidade do grupo.

O grupo de despesa amortização representa cerca de 82% das despesas financeiras, com principal destaque para o refinanciamento da dívida mobiliária no montante de R$ 650,5 bilhões que correspondem a 58% de toda despesa financeira do Poder Executivo Federal.

No gráfico a seguir, apresenta-se execução das despesas com juros e encargos e das despesas com amortização e refinanciamento, relativa aos exercícios de 2015 e 2016:

EXECUÇÃO DA DESPESA FINANCEIRA – 2015 E 2016

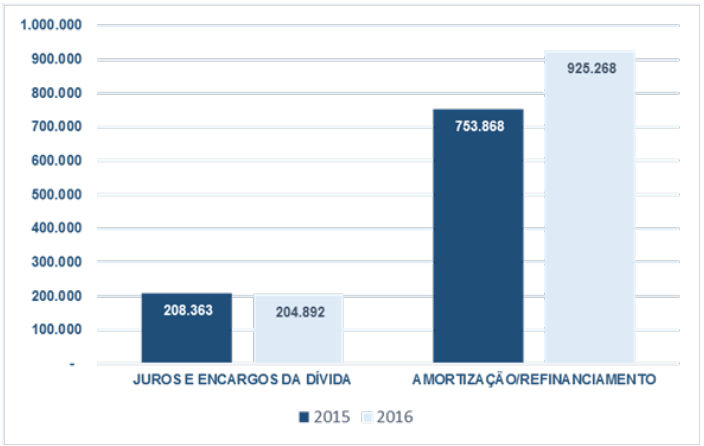

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Execução Orçamentária

A partir dos valores referentes à receita e à despesa realizadas, obtém-se o resultado da execução orçamentária do exercício de 2016:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO
(EM R$ MILHÕES)

CATEGORIA	RECEITA REALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS CORRENTES	1.434.598	1.501.085	-66.487
RECEITAS DE CAPITAL	1.444.958	1.010.096	434.861
TOTAL	2.879.555	2.511.181	368.374

Fonte: Tesouro Gerencial.

Como pode ser observado, houve superávit orçamentário, ou seja, foram comprometidos (liquidados) menos recursos diante do que foi arrecadado com as receitas do orçamento referente a 2016, gerando um resultado positivo na ordem de R$ 368 bilhões, ou seja, 13% da receita realizada.

Em análise por categoria econômica, constata-se que houve déficit do orçamento corrente de R$ 66,5 bilhões e superávit do orçamento de capital na ordem de R$ 434, 9 bilhões. Desde modo, o superávit do orçamento de capital foi suficiente para cobrir todo o déficit corrente e ainda gerar o resultado positivo.

5.12. ANÁLISE DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

O objetivo deste tópico é analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela LRF. Inicialmente apresenta-se um panorama sobre o cumprimento dos limites legais e em seguida apresenta-se informações específicas para cada um dos indicadores.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu indicadores para monitorar a qualidade da gestão fiscal. Dentre os indicadores estão os limites legais para a despesa com pessoal, a dívida consolidada líquida, as garantias de valores e as operações de crédito. Os limites são calculados a partir da Receita Corrente Líquida (RCL), que em 2016 totalizou R$ 722,47 bilhões. A tabela a seguir informa que a União obedeceu aos limites legais em 2016.

LIMITES LEGAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)
PODER EXECUTIVO – UNIÃO 2016

	LIMITE LEGAL (% DA RCL)	REALIZADO (% DA RCL)	OBEDECEU O LIMITE?
DESPESA COM PESSOAL	37,90%	25,3%	SIM
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	NÃO HÁ	353,2%	-
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	60%	39,7%	SIM
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	60%	17,8%	SIM

A seguir serão analisados individualmente os limites supracitados.

5.12.1. Despesas com Pessoal da União

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Federal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 37,90% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Quanto aos limites das despesas com pessoal para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001, estabelece, respectivamente, 0,273%, 0,160% e 2,200% para o limite máximo.

Destaca-se que o parágrafo único do art. 22 da LRF estabeleceu o limite prudencial de 95% do máximo, isto é, 36,01% da RCL para o Poder Executivo Federal, e 0,259%, 0,152% e 2,090% da RCL, para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os valores constantes do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Federal, dos ex-territórios do Amapá e Roraima e do Distrito Federal, nos últimos doze meses, bem como os limites apurados no 3º quadrimestre de 2016:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016
R$ MILHARES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							
	PODER EXECUTIVO FEDERAL		AMAPÁ		RORAIMA		DISTRITO FEDERAL	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	182.073.235	644.483	354.580	0	203.870	663	10.464.605	5.768
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	182.717.718	354.580	204.534	10.470.373				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	722.474.299							
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL	25,29%	0,049%	0,028%	1,449%				
LIMITE MÁXIMO	37,90%	273.817.759	0,273%	1.972.355	0,160%	1.155.959	2,200%	15.894.435
LIMITE PRUDENCIAL	36,01%	260.162.995	0,259%	1.871.208	0,152%	1.098.161	2,090%	15.099.713

Fonte: Siafi.

Dos números apresentados, verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2016, os limites prudencial e máximo referentes às despesas com pessoal do Poder Executivo Federal, dos ex-territórios do Amapá e Roraima e do Distrito Federal foram obedecidos. A tabela a seguir apresenta os valores das despesas com pessoal desde o exercício de 2012:

DESPESAS COM PESSSOAL
R$ MILHARES

PODER / ÓRGÃO	2012	2013	2014	2015	2016
PODER EXECUTIVO FEDERAL					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	133.739.247	150.503.142	161.174.205	177.425.132	182.717.718
% DP / RCL	21,68%	22,939%	25,122%	26,30%	25,29%
LIMITE MÁXIMO (37,90% DA RCL)	233.817.739	248.659.709	243.158.137	255.644.119	273.817.759
AMAPA					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	178.643	257.581	269.785	319.914	354.580
% DP / RCL	0,03%	0,039%	0,042%	0,05%	0,05%
LIMITE MÁXIMO (0,273% DA RCL)	1.684.228	1.791.137	1.751.508	1.841.447	1.972.355
RORAIMA					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	96.733	137.990	155.823	187.590	204.534
% DP / RCL	0,02%	0,021%	0,024%	0,03%	0,03%
LIMITE MÁXIMO (0,160% DA RCL)	987.093	1.049.751	1.026.525	1.079.236	1.155.959
DISTRITO FEDERAL					
DESPESA COM PESSOAL (DP)	8.607.478	9.375.710	10.004.641	10.875.581	10.470.373
% DP / RCL	1,40%	1,429%	1,559%	1,61%	1,45%
LIMITE MÁXIMO (2,200% DA RCL)	13.572.534	14.434.073	14.114.720	14.839.500	15.894,435
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	616.933.349	656.094.218	641.578.197	674.522.742	722.474.299

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

No que tange ao percentual da despesa com pessoal em relação à RCL, percebe-se que de 2012 a 2015 houve elevação tanto para o Poder Executivo Federal e Distrito Federal quanto para os ex-territórios de Amapá e de Roraima.

Essa trajetória se devia, principalmente, ao fato de que o aumento da RCL vinha sendo proporcionalmente menor do que o aumento das despesas com pessoal para todos estes entes. Contudo, em 2016, houve uma leve queda no percentual da despesa com pessoal em relação à RCL no âmbito do Poder Executivo Federal (de 26,30% para 25,29%) e DF (de 1,61% para 1,50%) em virtude do aumento da RCL no último quadrimestre do ano.

Cabe observar que, inobstante o aumento do percentual de despesa com pessoal em relação à RCL, a despesa com pessoal para todos os entes ainda apresenta uma margem de aumento, sem risco de se atingir o limite máximo estabelecido na LRF e no Decreto nº 3.917/2001 no curto prazo.

5.12.2. Dívida Consolidada Líquida (DCL)

A dívida pública pode ser classificada em mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. Cabe registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.

Destaca-se que os limites das dívidas, Consolidada Líquida e Mobiliária para a União, ainda não foram regulamentados pelo Senado Federal e Congresso Nacional, respectivamente, estando em tramitação o Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007 e o Projeto de Lei nº 3.431/2000, que tratam da matéria. Na ausência desse limite legal, o TCU vem considerando como limite indicativo o referencial de 350% da RCL para a Dívida Consolidada Líquida da União e de 650% da RCL para a Dívida Mobiliária, conforme proposto pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.

A seguir apresentam-se os valores constantes do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União no 3º quadrimestre de 2016, bem como o montante acumulado ao final do exercício de 2015:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
R$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	VARIAÇÃO %
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.481.480.900	4.884.897.482	9,00%
DÍVIDA MOBILIÁRIA	4.217.960.833	4.647.470.128	10,18%
OPERAÇÕES DE EQUALIZAÇÃO CAMBIAL - RELACIONAMENTO TN/ BCB (MP Nº 435/08)	183.926.842	169.327.780	-7,94%
DÍVIDA CONTRATUAL	45.460.867	48.156.447	5,93%
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE)	18.330.914	480.944	-97,38%
OUTRAS DÍVIDAS	15.801.443	19.462.182	23,17%
DEDUÇÕES (II)	2.191.385.894	2.333.235.719	6,47%
ATIVO DISPONÍVEL	827.977.591	1.007.880.266	21,73%
HAVERES FINANCEIROS	1.421.465.824	1.348.194.684	-5,15%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-58.057.520	-22.839.232	-60,66%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.290.095.006	2.551.661.763	11,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	695.041.042	722.474.299	3,95%
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	329,49%	353,18%	7,19%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL[1]	-	-	-

Fonte: Siafi.
1 Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

A Dívida Consolidada Líquida da União encerrou o 3º quadrimestre de 2016 em R$ 2,55 trilhões, contra R$ 2,29 trilhão observados no 2º quadrimestre de 2016, representando um crescimento de 11,42% em relação ao último quadrimestre. Tal crescimento foi fortemente influenciado pela elevação da dívida mobiliária do TN interna em mercado (R$ 186 bilhões) e, principalmente, pela dívida mobiliária do TN interna em carteira do BCB (R$ 241 bilhões), crescimento de 6,63% e 18,77%, respectivamente.

Por outro lado, merece destaque a elevação ocorrida no montante de depósitos do Tesouro Nacional junto ao BCB que saltou de R$ 826 bilhões no 2º quadrimestre para R$ 1,005 trilhão no encerramento de 2016, o que contribuiu para reduzir um pouco o impacto do crescimento da dívida mobiliária na elevação da dívida consolidada líquida

Contudo, sob a perspectiva do cumprimento dos limites das Dívidas Consolidada Líquida (350% da RCL) e Dívida Consolidada Bruta (650% da RCL) propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, verifica-se que a União, no que tange a ambas, não se manteve dentro desses parâmetros fiscais referenciais, atingindo respectivamente 353,18%, 676,13%.

Vale ressaltar ainda que se não houvesse a arrecadação da receita de repatriação (cerca de R$ 26 bilhões, já descontado os repasses a Estados e Municípios), esses percentuais seriam ainda maiores, passando para 366% e 701%, em valores estimados. Esse cenário demonstra o acentuado processo de endividamento ocorrido nos últimos anos, que acarretou de forma inédita o atingimento dos limites referenciais da dívida.

A seguir, apresenta-se gráfico com a evolução do percentual da DC e da DCL em relação à RCL:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO À RCL

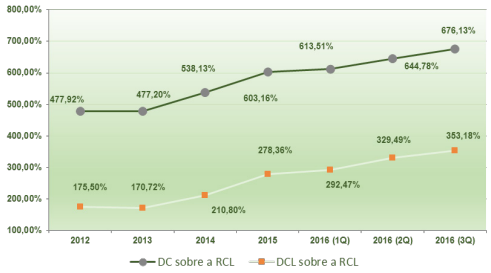

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Verifica-se no gráfico acima que a Dívida Consolidada Líquida da União, em relação à Receita Corrente Líquida, apresentou trajetória de queda no período de 2012 a 2013, sendo que, a partir de 2014 iniciou-se o processo de elevação da relação DCL/RCL. Tal situação culminou com a atingimento do percentual de 353,18% em 2016.

Da mesma forma, a trajetória de queda do percentual da DC em relação à RCL foi interrompida em 2013, atingindo os percentuais de 538,13%, 603,16% e 676,13% nos anos seguintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.12.3. Garantias e Contragarantias de Valores

Um importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias concedidas e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.

O art. 9º da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do §1º do art. 40 da LRF.

Cabe destacar que a União poderá conceder garantias, constituindo tais concessões uma faculdade e não uma obrigatoriedade para o ente federal. A concessão de garantias, porém, somente poderá ocorrer se os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (Estados e Municípios) comprovarem o cumprimento de condicionantes fixadas pela Constituição, pela própria LRF e por resoluções do Senado Federal.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução do percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM RELAÇÃO À RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

De 2012 a 2015 observa-se o crescimento no percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL. Contudo, nos períodos seguintes, o percentual se manteve mais estável, atingindo 39,75% da RCL no 3º quadrimestre de 2016, com uma queda de 0,7% em comparação com o ano de 2015. Dessa forma, o limite encontra-se abaixo daquele estabelecido pela LRF (60%).

Cabe destacar que, para cada Garantia deverá ocorrer a contragarantia, sendo esta dispensada para as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (art. 40 da LFR), ou para operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que passou a exigir a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. Também, a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não exige contragarantia.

5.12.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito apresenta o endividamento público ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise.

A Resolução nº 48/2007 do Senado Federal estabeleceu que o limite para a União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Assim, para efeito da apuração do limite das operações de crédito, consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução do percentual das Operações de Crédito Líquidas (operações de créditos excluídas amortização/ refinanciamento e outras deduções) em relação à RCL:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

VALORES EM R$ BILHÕES

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PERÍODOS					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	678,94	814,41	605,42	916,70	1.123,38	1.093,78
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO (II)	577,34	620,52	576,74	808,54	753,87	925,33
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	53,35	179,91	38,38	27,75	156,89	40,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS LÍQUIDAS (I-II-III)	48,25	13,97	0,00	80,41	212,62	128,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558,71	616,93	656,09	641,58	674,52	722,47
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LIQUIDAS SOBRE A RCL (I-II-III / IV)	8,64%	2,27%	0,00%	12,53%	31,52%	17,78%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 60%	335,22	370,16	393,66	384,95	404,71	433,48

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS

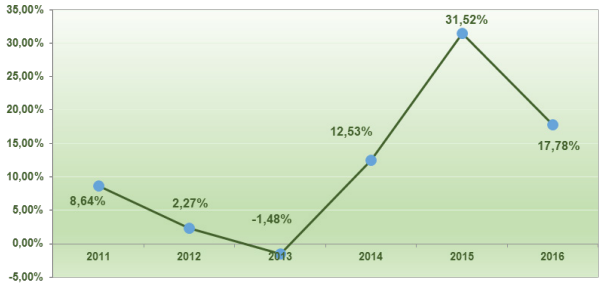

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Verifica-se uma trajetória de queda no percentual das Operações de Crédito Líquidas em relação à RCL no período de 2011 a 2013, com um aumento em 2014, em virtude de novas operações de crédito contratadas (cerca de R$ 311,2 bilhões), o que elevou o percentual para 12,53%. Em 2015, esse percentual atingiu 31,52% do limite estabelecido a partir do 3º Quadrimestre de 2015, decorrentes na mesma medida de novas contratações. Para o 3º quadrimestre de 2016, a relação entre operações de crédito e RCL retornou a índices mais baixos, perfazendo o percentual de 17,78%, conforme evidenciado no Gráfico acima. Isso ocorreu por causa do valor da amortização/refinanciamento do principal de dívidas, que cresceu 23% em comparação com 2015.

O item mais representativo, que afetou a queda em 2016, foi a 'Amortização/refinanciamento do principal de dívidas' cujo montante atingiu R$ 925,33 bilhões – representando cerca de 85% do total das operações deduzidas para fins de apuração do limite.

O gráfico a seguir evidencia o panorama, por quadrimestre, da evolução das operações de crédito contratadas a partir de 2015. O gráfico mostra que a partir do 3º quadrimestre de 2015 as operações contratadas apresentavam tendência de queda, mas no 3º quadrimestre de 2016 houve um aumento no valor das operações, tanto em comparação com o 2º quadrimestre de 2016, quanto com o 3º quadrimestre de 2015.

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS (EM R$ BILHÕES)

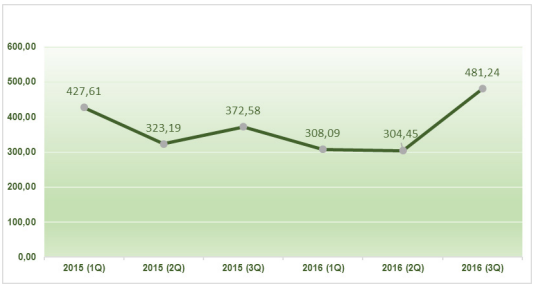

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Ainda assim, considerando a metodologia estabelecida para a aferição do limite das operações de crédito, que deduz do total das operações de crédito do período o montante de Amortização/Refinanciamento do Principal da Dívida, constata-se que o percentual de contratação está abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal (60%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.12.5. Disponibilidades e Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos Pagar visa a dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa. Deve ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O montante final é o valor disponível após as obrigações financeiras, conforme definição da Lei 4.320/1964, ou seja, apenas a obrigações independem de execução orçamentária, não sendo deduzidos os valores relativos às obrigações não financeiras, denominadas Passivo Permanente, tendo em vista dependerem ainda de autorização orçamentária para sua liquidação.

Em 2016, havia disponibilidade líquida de caixa de R$ 980,4 bilhões antes do abatimento dos Restos a Pagar não Processados, enquanto que, em 2015, tal disponibilidade era de R$ 804,3 bilhões.

Cumpre informar que as disponibilidades devem ser analisadas por fonte, sendo que eventuais insuficiências em fontes vinculadas poder ser supridas por disponibilidades do Tesouro, mas o contrário não poder ser observado tendo em vista que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Desta forma, embora os Recursos vinculados à Seguridade Social, à Previdência Social (RGPS) e à Previdência Social (RPPS) estejam com disponibilidade líquida negativa, as obrigações financeiras nestas fontes são supridas pelas fontes recursos do tesouro e ordinários.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução dos valores da Disponibilidade Líquida de Caixa, entre 2012 e 2015, e um comparativo da Disponibilidade Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida e Obrigações Financeiras, entre os anos de 2012 a 2015:

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

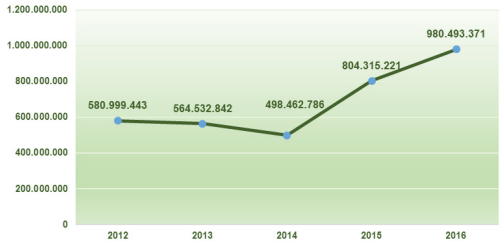

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

DISPONIBILIDADES DE CAIXA

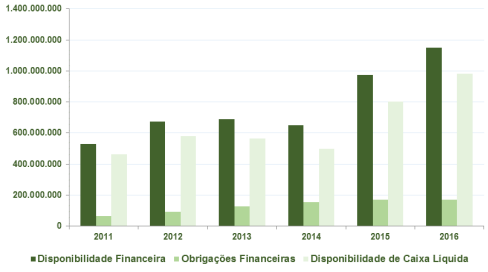

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresenta-se no Gráfico a seguir evolução dos valores inscritos em Restos a Pagar (Processados e Não Processados):

RESTOS A PAGAR INSCRITOS – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

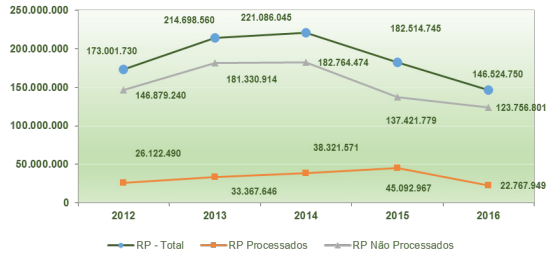

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

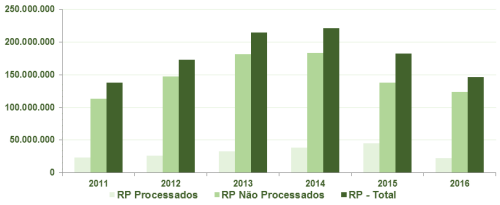

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE VI - BALANÇO GERAL DA UNIÃO

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO

A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União – DCON, que integram a Prestação de Contas Anual do Presidente da República – PCPR. As DCON contemplam a execução e a análise dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, e nas respectivas Notas Explicativas.

Em 2016, as receitas orçamentárias realizadas perfizeram R$ 2,84 trilhões, representando uma expansão nominal de 6,58% em relação a 2015. Quanto às despesas orçamentárias, tanto as empenhadas quanto as despesas pagas também tiveram expansão nominal em relação ao exercício anterior (11,73% e 13,43%, totalizando R$ 2,66 trilhões e R$ 2,57 trilhões respectivamente).

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 6,29% referente a 2016, em termos reais, as receitas orçamentárias permaneceram praticamente constantes em relação a 2015 (aumento de 0,29%), enquanto as despesas orçamentárias empenhadas tiveram expansão de 5,44%, e as despesa pagas, acréscimo de 7,14%.

O resultado patrimonial apurado em 2016 foi deficitário em R$ 543,8 bilhões, apresentando uma contração nominal de 126% em relação ao ano anterior. Dentre as principais causas, destacam-se: (i) a contração da arrecadação de contribuições sociais (redução de R$ 40,8 bilhões); (ii) o aumento nos gastos de benefícios previdenciários e assistenciais (acréscimo de R$ 95,1 bilhões); e (iii) o resultado negativo referente aos aportes ao Banco Central do Brasil (déficit de R$ 256,1 bilhões). Ressalta-se que o resultado patrimonial deve ser analisado com cautela, pois ainda estão ocorrendo alterações oriundas da adoção do novo modelo contábil brasileiro e não há uma tendência consolidada para o resultado patrimonial.

O patrimônio líquido em 2016 ficou negativo em cerca de R$ 2 trilhões. Em comparação com o valor de 2015, que foi de R$ 1,4 trilhão, percebe-se que houve um acréscimo nominal no déficit de 41,9%. O principal item que contribuiu para esta variação foi o resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2016, da ordem de R$ 543,8 bilhões.

O passivo exigível da União em 2016 alcançou cerca de R$ 6,69 trilhões (sendo 84% de obrigações a longo prazo, em especial com empréstimos e financiamentos), o que representa 143,3% do total do ativo e 106,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Em 2015, o passivo exigível foi cerca de R$ 5,78 trilhões, equivalendo a 132,7% do total do ativo e a 96,3% do PIB.

O resultado financeiro de 2016 atingiu o montante de R$ 172,5 bilhões. Em comparação com o resultado do exercício anterior, que alcançou R$ 280,2 bilhões, houve contração nominal de 38,4%.

Para o exercício de 2017, foi inscrito o estoque de R$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar (RP), o que representa uma redução de R$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R$ 186,3 bilhões). O montante de RP inscrito para 2017 corresponde a 6,6% do orçamento de 2016 (excluídas as dotações de refinanciamento da Dívida Pública Federal), menor valor para esse indicador nos últimos nove anos e 1,9 ponto percentual inferior ao do ano anterior. Se considerados os valores corrigidos pelo IPCA, o montante de inscrição de RP para o exercício de 2017 é o menor desde 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

ATIVO	NE	2016		2015
ATIVO CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	01	1.107.688.058		939.229.077
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	02	303.315.843		406.964.553
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		3.182.029		3.205.632
ESTOQUES		20.986.338		21.607.524
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		20.604		11.627
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.435.192.872		1.371.018.413
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.004.875.378		1.872.404.201
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	02	1.996.262.655		1.864.352.578
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		8.612.723		8.029.719
ESTOQUES		-		21.904
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		-		-
INVESTIMENTOS	03	301.782.879		287.072.224
IMOBILIZADO	04	927.492.969		822.984.510
INTANGÍVEL	05	3.926.274		3.161.233
DIFERIDO		5.932		10.983
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.238.083.432		2.985.633.151
TOTAL DO ATIVO		4.673.276.304		4.356.651.564
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO		38.128.997		43.293.104
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	06	656.003.290		805.963.855
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	07	3.407.533		15.267.196
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		204.489		210.798
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		874.574		235.059
PROVISÕES A CURTO PRAZO	08	41.115.288		53.194.350
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	54	325.102.186		127.905.707
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.064.836.357		1.046.070.069
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO		1.534.567		1.521.816
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	06	4.008.353.585		3.298.587.647
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	07	100.435		98.287
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		68.007		103.434
PROVISÕES A LONGO PRAZO	08	1.556.152.697		1.382.019.510
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		63.381.457		52.615.930
RESULTADO DIFERIDO		336.618		162.186
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.629.927.366		4.735.108.810
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		12.464.880		31.411.718
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL				-
RESERVAS DE CAPITAL		290.669		290.671
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		362.692		245.487
RESERVAS DE LUCROS		96.022		90.057
DEMAIS RESERVAS		7.356.756		7.359.958
RESULTADOS ACUMULADOS		(2.041.281.554)		(1.463.148.322)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		(776.884)		(776.884)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(2.021.487.419)		(1.424.527.315)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.673.276.304		4.356.651.564

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.175.783.050	1.078.402.635
ATIVO PERMANENTE		3.617.807.943	3.462.191.026
TOTAL DO ATIVO		4.793.590.993	4.540.593.661
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		241.409.942	324.330.038
PASSIVO PERMANENTE		6.689.493.608	5.769.863.046
TOTAL DO PASSIVO		6.930.903.550	6.094.193.084
SALDO PATRIMONIAL (I – II)		(2.137.312.557)	(1.553.599.423)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	09		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		297.918.373	302.065.182
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		14.873.068	13.599.109
DIREITOS CONTRATUAIS		30.169.049	39.084.196
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		342.960.490	354.748.487
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		287.202.715	305.490.245
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		69.144.816	72.366.397
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		182.668.550	159.759.267
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		42.612.840	64.093.641
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		581.628.921	601.709.550

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
FONTES DE RECURSOS			
RECURSOS ORDINÁRIOS		19.570.538	85.455.509
RECURSOS VINCULADOS		914.802.570	668.617.088
EDUCAÇÃO		7.341.912	3.463.484
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		(20.256.210)	(12.254.208)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		676.494.027	499.054.350
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		91.016	42.711
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		3.316.676	1.048.044
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		1.913.390	(16.151.010)
DOAÇÕES		96.747	66.589
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		200.621.047	164.449.264
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		24.278.422	19.646.130
DEMAIS RECURSOS		20.905.543	9.251.734
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11	934.373.108	754.072.597

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12	432.251.418	426.135.233
IMPOSTOS		424.206.004	418.753.949
TAXAS		8.045.414	7.381.284
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-
CONTRIBUIÇÕES	13	689.224.663	727.505.222
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		673.048.622	713.890.019
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		16.176.041	13.615.203
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14	60.069.872	48.998.603
VENDA DE MERCADORIAS		1.011.886	475.598
VENDAS DE PRODUTOS		1.074.168	930.128
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		57.983.818	47.592.877
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		616.537.313	639.342.828
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15	87.095.868	49.533.168
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16	98.251.528	17.731.881
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	17	262.954.596	257.553.302
REMUNER. DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18	117.332.513	94.502.759
APORTES DO BANCO CENTRAL	19	41.524.508	218.191.384
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT. – FINANCEIRAS		9.378.300	1.830.334
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.681.700	4.356.713
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-	14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		997.989	584.632
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		985.765	691.665
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		3.852	19.316
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.609	2.649
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20	5.692.485	3.058.437
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS		170.036.995	127.401.252
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	21	93.636.057	32.261.837
GANHOS COM ALIENAÇÃO		125.132	120.960
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22	60.851.574	54.607.521
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23	15.424.232	40.410.934
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		673.234.261	300.366.886
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		193.683	318.519
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	24	41.156.299	42.466.009
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	25	289.336.127	33.728.452
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26	342.548.152	223.853.906
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.649.036.222	2.274.106.737

(CONT.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES
(CONT.)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		158.156.938	154.243.574
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27	136.294.393	131.287.060
ENCARGOS PATRONAIS	27	4.037.932	3.542.604
BENEFÍCIOS A PESSOAL	28	16.684.597	18.295.878
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIM. - PESSOAL E ENCARGOS		1.140.016	1.118.032
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	29	727.764.797	632.632.045
APOSENTADORIAS E REFORMAS		409.744.121	360.866.330
PENSÕES		163.738.697	142.979.873
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		48.209.005	41.812.590
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		64.793	49.395
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		106.008.181	86.923.857
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30	110.029.459	103.687.350
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		17.387.593	13.424.681
SERVIÇOS		88.498.095	86.434.982
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.143.771	3.827.687
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	31	1.030.643.799	754.968.946
JUROS E ENCARGOS DE EMPR. E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		350.114.628	189.423.564
JUROS E ENCARGOS DE MORA		77.410	94.411
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		367.412.805	453.002.911
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		448.400	430.995
APORTES AO BANCO CENTRAL		297.627.780	75.000.000
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIM. – FINANCEIRAS		14.962.776	37.017.065
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32	362.195.861	302.930.448
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		636.090	390.999
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		349.733.653	293.042.228
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.571.844	4.102.272
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		2.084.125	587.509
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		317	196
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.169.832	4.807.244
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS		431.112.764	280.551.335
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	33	386.236.927	235.094.457
PERDAS COM ALIENAÇÃO		158.262	184.387
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		842.784	958.194
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.733.747	12.258.719
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34	29.141.044	32.055.578
TRIBUTÁRIAS		706.816	673.549
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		225.725	222.657
CONTRIBUIÇÕES		481.091	450.892
CUSTO DAS MERCAD. E PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PRESTADOS		2.085.153	1.672.593
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		994.567	1.045.145
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.088.513	627.448
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		2.073	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		370.179.171	283.422.168
PREMIAÇÕES		20.263	9.892
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	35	30.024.637	45.292.759
INCENTIVOS	36	10.524.687	14.346.824
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	37	58.284.224	133.125.347
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	38	221.255.000	76.892.949
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39	50.070.360	13.754.397
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		3.192.874.758	2.514.782.008
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	52	(543.838.536)	(240.675.271)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.3. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	40	1.501.491.213	1.501.491.213	1.396.644.111	(104.847.102)
RECEITA TRIBUTÁRIA		500.335.080	500.335.080	458.723.502	(41.611.578)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		796.864.933	796.864.933	748.168.512	(48.696.421)
RECEITA PATRIMONIAL		95.479.506	95.479.506	74.112.489	(21.367.017)
RECEITA AGROPECUÁRIA		28.886	28.886	21.816	(7.070)
RECEITA INDUSTRIAL		1.150.781	1.150.781	1.022.312	(128.469)
RECEITA DE SERVIÇOS		50.706.084	50.706.084	40.518.499	(10.187.585)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.352.271	1.352.271	1.162.173	(190.098)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.573.672	55.573.672	72.914.808	17.341.136
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40	567.054.844	567.054.844	688.352.566	121.297.722
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		331.041.801	331.041.801	295.006.083	(36.035.718)
ALIENAÇÃO DE BENS		31.238.362	31.238.362	1.234.374	(30.003.988)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		49.940.173	49.940.173	143.100.587	93.160.414
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		238.368	238.368	66.269	(172.099)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		154.596.140	154.596.140	248.945.253	94.349.113
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		2.068.546.057	2.068.546.057	2.084.996.677	16.450.620
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	40	885.000.330	885.000.330	752.513.399	(132.486.931)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		883.028.610	883.028.610	744.524.879	(138.503.731)
MOBILIÁRIA		883.028.610	883.028.610	744.524.879	(138.503.731)
CONTRATUAL		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1.971.720	1.971.720	7.988.520	6.016.800
MOBILIÁRIA		1.971.720	1.971.720	7.988.520	6.016.800
CONTRATUAL		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		2.953.546.387	2.953.546.387	2.837.510.076	(116.036.311)
DÉFICIT (VII)				-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		2.953.546.387	2.953.546.387	2.837.510.076	(116.036.311)
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	42		52.348.450	52.348.450	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO			39.765.320	39.765.320	
CRÉDITOSADICIONAISABERTOSCOMEXCESSODEARRECADAÇÃO			10.095.851	10.095.851	
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS			2.487.279	2.487.279	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES (IX)	41	1.686.964.780	1.710.747.077	1.621.541.941	1.578.342.180	1.561.510.134	89.205.136
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.187.336	280.105.526	277.254.231	276.418.118	275.998.763	2.851.295
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		304.101.215	273.101.215	205.008.766	204.891.738	204.890.863	68.092.449
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.105.676.229	1.157.540.336	1.139.278.944	1.097.032.324	1.080.620.508	18.261.392
DESPESAS DE CAPITAL (X)	41	1.176.731.728	448.704.690	386.110.355	357.337.908	356.845.073	62.594.335
INVESTIMENTOS		45.362.439	47.264.058	38.122.476	17.303.310	16.826.190	9.141.582
INVERSÕES FINANCEIRAS		86.562.504	92.385.628	76.477.940	68.588.740	68.581.774	15.907.688
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.044.806.785	309.055.004	271.509.939	271.445.858	271.437.109	37.545.065
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		89.849.879	77.204.010	-	-	-	77.204.010
RESERVA DO RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		2.953.546.387	2.236.655.777	2.007.652.296	1.935.680.088	1.918.355.207	229.003.481
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XIV)	41	-	766.751.781	653.821.696	653.821.696	653.821.696	112.930.085
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	754.924.593	646.380.959	646.380.959	646.380.959	108.543.634
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	754.293.552	645.949.078	645.949.078	645.949.078	108.344.474
OUTRAS DÍVIDAS		-	631.041	431.881	431.881	431.881	199.160
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	11.827.188	7.440.737	7.440.737	7.440.737	4.386.451
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	8.609.836	4.622.122	4.622.122	4.622.122	3.987.714
OUTRAS DÍVIDAS		-	3.217.352	2.818.615	2.818.615	2.818.615	398.737
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	42	2.953.546.387	3.003.407.558	2.661.473.992	2.589.501.784	2.572.176.903	341.933.566
SUPERÁVIT (XVI)	42			176.036.084			(176.036.084)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		2.953.546.387	3.003.407.558	2.837.510.076	2.589.501.784	2.572.176.903	165.897.482

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES		13.381.589	41.507.003	34.610.692	34.293.064	9.660.489	10.935.039
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		656.276	977.198	527.742	526.941	663.409	443.124
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9	170	170	170	9	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.725.304	40.529.635	34.082.780	33.765.953	8.997.071	10.491.915
DESPESAS DE CAPITAL		49.756.821	35.893.826	32.103.843	31.185.212	10.837.675	43.627.760
INVESTIMENTOS		41.837.077	23.988.882	25.503.689	24.741.442	4.847.483	36.237.034
INVERSÕES FINANCEIRAS		7.919.744	11.904.773	6.599.983	6.443.599	5.990.192	7.390.726
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	171	171	171	-	-
TOTAL	43	63.138.410	77.400.829	66.714.535	65.478.276	20.498.164	54.562.799

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	INSCRITOS		PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	729.695	33.492.248	33.170.226	342.141	709.576
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.341	416.122	409.164	19.182	59.117
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	2.352	1.574	-	778
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.354	33.073.774	32.759.488	322.959	649.681
DESPESAS DE CAPITAL	3.835.142	7.115.192	6.957.760	391.062	3.601.512
INVESTIMENTOS	3.638.619	6.368.959	6.483.784	382.203	3.141.591
INVERSÕES FINANCEIRAS	196.523	727.559	455.302	8.859	459.921
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	18.674	18.674	-	-
TOTAL	4.564.837	40.607.440	40.127.986	733.203	4.311.088

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.4. Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
INGRESSOS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	44	2.837.510.076	2.662.347.409
ORDINÁRIA		375.389.949	346.001.796
VINCULADAS		2.506.164.401	2.357.766.695
EDUCAÇÃO		61.540.001	57.361.131
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		249.540.304	271.800.598
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.463.573.219	1.365.046.434
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		125.436	23.115
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		246.512.847	217.797.161
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		345.286.141	327.495.964
DOAÇÕES		726.408	448.000
OUTROS REC. VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		116.481.246	93.826.682
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		22.358.641	23.965.733
DEMAIS RECURSOS		20.158	1.877
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		(44.044.274)	(41.421.082)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		-	168.513
TRANSF. REC. INDEPEND. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	168.499
TRANSF. REC. PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		-	14
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		162.019.887	189.861.196
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43	17.324.881	36.646.962
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43	71.972.208	77.797.450
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		60.567.881	52.871.674
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		12.154.917	22.545.110
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		982.535.972	702.344.764
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50	982.535.972	702.344.764
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	46	3.982.065.935	3.554.721.882

(CONT.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES
(CONT.)

DISPÊNDIOS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	45	2.661.473.992	2.382.042.570
ORDINÁRIA		407.009.599	287.471.131
VINCULADAS		2.254.464.393	2.094.571.439
EDUCAÇÃO		55.272.411	52.908.023
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		260.030.854	296.027.217
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.284.549.201	1.074.808.858
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		60.989	957
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		219.665.495	191.733.172
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		324.017.189	327.338.136
DOAÇÕES		507.439	518.066
OUTROS REC. VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		93.257.235	119.516.285
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		17.100.581	31.720.725
DEMAIS RECURSOS		2.999	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		23.053	63.971
TRANSF. CONC. INDEPEND. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		23.053	63.971
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		165.537.555	190.079.369
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47	40.127.986	32.225.711
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47	65.478.276	89.346.957
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		59.122.616	54.010.504
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		808.677	14.496.197
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.155.031.335	982.535.972
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50	1.155.031.335	982.535.972
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	46	3.982.065.935	3.554.721.882

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		1.718.312.162	1.653.489.331
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.644.427.191	1.576.852.164
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.162.173	1.115.842
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		72.722.798	75.521.325
DESEMBOLSOS		(1.713.911.434)	(1.614.282.551)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		(1.052.481.374)	(973.769.872)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(204.892.608)	(208.362.680)
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(396.584.007)	(363.643.339)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(59.953.445)	(68.506.660)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.400.728	39.206.780
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		144.334.961	56.602.573
ALIENAÇÃO DE BENS		1.234.374	1.502.672
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		143.100.587	55.099.901
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		-	-
DESEMBOLSOS		(98.548.427)	(89.790.288)
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		(28.592.204)	(22.216.757)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(57.205.763)	(57.937.059)
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		(12.750.460)	(9.636.472)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		45.786.534	(33.187.715)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		1.047.585.751	1.027.776.830
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.047.519.482	1.027.681.228
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		66.269	95.602
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		-	-
DESEMBOLSOS		(925.277.650)	(753.604.687)
AMORTIZAÇÃO /REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		(925.277.650)	(753.604.687)
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		122.308.101	274.172.143
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	48	172.495.363	280.191.208
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	50	982.535.972	702.344.764
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	50	1.155.031.335	982.535.972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		458.723.502	424.674.736
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		748.168.512	705.946.451
RECEITA PATRIMONIAL		51.644.635	49.522.955
RECEITA AGROPECUÁRIA		21.816	28.486
RECEITA INDUSTRIAL		1.022.312	800.839
RECEITA DE SERVIÇOS		40.518.499	43.943.598
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		115.115.919	91.985.116
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	49	229.211.996	259.949.983
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.644.427.191	1.576.852.164

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		33.367	146.405
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		18.290	30.282
DE MUNICÍPIOS		15.077	116.123
INTRAGOVERNAMENTAIS		237.888	348.263
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		957.188	716.776
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.228.443	1.211.444
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		(340.611.590)	(304.584.126)
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		(146.006.869)	(130.077.810)
A MUNICÍPIOS		(194.604.721)	(174.506.316)
INTRAGOVERNAMENTAIS		(45.631.848)	(50.995.160)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(10.340.569)	(8.064.053)
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(396.584.007)	(363.643.339)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
LEGISLATIVA		(6.205.878)	(6.053.395)
JUDICIÁRIA		(28.237.978)	(26.003.742)
ESSENCIAL À JUSTIÇA		(5.455.528)	(4.989.435)
ADMINISTRAÇÃO		(20.645.128)	(18.990.897)
DEFESA NACIONAL		(54.947.504)	(32.210.111)
SEGURANÇA PÚBLICA		(7.708.763)	(7.162.345)
RELAÇÕES EXTERIORES		(2.619.507)	(2.956.496)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		(77.081.414)	(69.004.587)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		(605.294.610)	(536.188.382)
SAÚDE		(34.626.597)	(29.706.475)
TRABALHO		(56.483.593)	(49.415.414)
EDUCAÇÃO		(55.114.906)	(52.067.553)
CULTURA		(969.649)	(900.548)
DIREITOS DA CIDADANIA		(756.675)	(727.308)
URBANISMO		(1.329.576)	(1.071.678)
HABITAÇÃO		(4.593)	(2.201)
SANEAMENTO		(701)	(1.350)
GESTÃO AMBIENTAL		(1.933.950)	(1.841.929)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		(5.219.517)	(5.627.076)
AGRICULTURA		(17.659.810)	(24.869.525)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		(2.258.509)	(1.825.463)
INDÚSTRIA		(1.523.590)	(1.552.627)
COMÉRCIO E SERVIÇOS		(985.513)	(1.047.475)
COMUNICAÇÕES		(1.056.089)	(934.941)
ENERGIA		(1.760.835)	(1.687.460)
TRANSPORTE		(3.311.238)	(2.710.155)
DESPORTO E LAZER		(385.564)	(355.730)
ENCARGOS ESPECIAIS		(58.903.257)	(93.865.533)
(+/–) AJUSTES		(902)	(41)
TOTAL DOS DESEMB. DE PESSOAL E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO		(1.052.481.374)	(973.769.872)

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

	NE	2016	2015
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		(189.066.473)	(200.033.144)
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		(8.877.096)	(8.256.319)
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		(6.949.039)	(73.217)
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(204.892.608)	(208.362.680)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO: 2016
R$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2016		20.519.486	1.797.094	300.580	269.694	283.708	528.475	95.173.757	(776.884)	118.095.910
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	68	3.972.329	-	3.972.397
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	53	21.091.805	(3)	-	6.110	-	-	(1.310.082.500)	-	(1.288.984.588)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		307.603	(1.797.070)	-	-	(100.000)	-	(8.269.882)	-	(9.859.349)
RESGATE/REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-		-
CONST./REALIZ. DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-	-	-	6.842.871	(102.138)	-	6.740.733
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	(45.571)	-	-	9.070	-	(36.501)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(245.245.302)	-	(245.245.302)
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS		-	-	(54)	-	(50.963)	-	1.449.030	-	1.398.013
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	47.934	-	(71.677)		(23.743)
PROVISÃO TRIBUTÁRIA - IR/CSS/RES. DE REAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO		-	(21)	-	(95)	-	(5.040)	18.991	-	13.835
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2016		41.918.894	-	300.526	230.138	180.679	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.413.928.595)
TOTAL CONSOLIDADO	51	31.411.718	-	290.671	245.487	90.057	7.359.958	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.424.527.315)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2016		41.918.894	-	300.526	230.138	180.679	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.413.928.595)
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	(30)	(2.274.577)	-	(2.274.607)
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR		3.595.474	-	-	(10.629)	-	-	(1.307.077.005)	-	(1.303.492.160)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		(24.548.098)	-	-	-	1.319	-	20.998.224	-	(3.548.555)
RESGATE/REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-		-
CONST./REALIZ.DARESERVADEREAVALIAÇÃODEATIVOS		-	-	-	-	-	(2.708)	(243.793)	-	(246.501)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	140.129	-	-	-	-	140.129
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(549.587.179)	-	(549.587.179)
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS		-	-	(9.857)	(2.824)	(19.331)	-	1.259.059.411	-	1.259.027.399
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	-	-	6.997		6.997
PROVISÃOTRIBUTÁRIA - IR/CSS/ RES. DEREAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	(7.433)	-	(7.433)
SALDOS DE FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO		-	-	-	(12.294)	-	(466)	646.442	-	633.682
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2016		20.966.270	-	290.669	344.520	162.666	7.363.170	(2.041.627.235)	(776.884)	(2.013.276.824)
TOTAL CONSOLIDADO		12.464.880	-	290.669	362.692	96.022	7.356.756	(2.041.281.554)	(776.884)	(2.021.487.419)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

6.2. NOTAS EXPLICATIVAS

6.2.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª edição (Portaria Conjunta das Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

As IPSAS ainda não possuem aplicação integral e obrigatória pelas entidades governamentais brasileiras, porém, quando não há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos.

De igual modo, as Normas Internacionais para Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram utilizadas de maneira subsidiária.

As DCON consolidam as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), compondo a Prestação de Contas do Presidente da República e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

As DCON abrangem as entidades, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada na modalidade total do Siafi, da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, do MPU e da DPU que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), de acordo com o artigo 140, § 5º da Lei nº 13.242, de 30 de Dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 – LDO 2016). Nas demonstrações estão consolidadas, aproximadamente: (i) 19.991 unidades gestoras (UG), (ii) 442 órgãos subordinados; e (iii) 38 órgãos superiores ativos.

Um especial destaque em relação às entidades consolidadas se refere às empresas estatais dependentes. No modelo brasileiro, uma empresa estatal é considerada dependente se recebe "[...] do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento da participação acionária." (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inc. III). As dezesseis empresas estatais dependentes que estavam incluídas no OFSS da União e que foram consolidadas são apresentadas no quadro a seguir:

RELAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES CONSOLIDADAS NAS DCON

PARTICIPAÇÕES DIRETAS – MINISTÉRIO DA FAZENDA	PARTICIPAÇÃO (%) 31/12/2016	PARTICIPAÇÃO (%) 31/12/2015
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A - AMAZUL	100,00	100,00
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A – CEITEC	100,00	100,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU	100,00	100,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	100,00	100,00
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	97,36	97,36
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO – EBC	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH	100,00	100,00
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE	100,00	100,00
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL	100,00	100,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB	99,88	99,88
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA	100,00	100,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - HNSC	99,99	99,99
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL	100,00	100,00
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. – VALEC	100,00	100,00

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No exercício de 2015 as Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB – e a Nuclebras Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP – constaram como empresas estatais dependentes evidenciadas no quadro acima. Porém, no exercício de 2016 deixou-se de evidenciá-las neste quadro pelo fato de seu controle majoritário pertencer diretamente à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, autarquia federal criada por meio da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e não à União.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2016. Nas DCON, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo brasileiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, no PCASP e no MCASP (doravante modelo PCASP). Desta forma, as DCON são compostas por: (i) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fluxos de Caixa (DFC); e (vi) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

De acordo com as premissas do modelo PCASP, as DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União.

Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) o mesmo é de evidenciação facultativa no modelo PCASP; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) a informação sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União está disponível no BO e seus quadros anexos;

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta forma, no BF os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, devido ao princípio de unidade de caixa, existem recursos extraorçamentários que transitam na conta única;

Ainda em relação à conta única, a sua utilização, em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidades não integrantes do OFSS (por exemplo, o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT) podem implicar em saldos residuais nas transferências financeiras recebidas e concedidas que são evidenciadas tanto no BF, quanto na DFC. Caso não houvesse este uso, isto é, apenas as entidades consolidadas fizessem uso da conta única, o total das transferências financeiras recebidas seria igual ao das concedidas, não havendo saldo residual;

Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Na consolidação das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensa ou elimina, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que estas formam o ente econômico denominado União. No modelo PCASP, estas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra. Todavia, a consolidação a partir da compensação/eliminação de saldos das contas que possuem o nível intra implicam em alguns resíduos pois:

Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais, como, por exemplo, a realização de uma despesa orçamentária em uma entidade (com o devido reconhecimento do passivo e da variação patrimonial diminutiva) precederá a realização orçamentária de uma receita em outra entidade (reconhecimento do ingresso do recurso e da variação patrimonial aumentativa);

Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros, como, por exemplo, o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;

Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensados, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre a consolidação, complementa-se que são aplicadas regras de compensação ou exclusão de saldos, nas seguintes demonstrações: (i) balanço patrimonial (apenas no quadro principal); (ii) demonstração das variações patrimoniais; (iii) balanço financeiro; (iv) demonstração dos fluxos de caixa. Na demonstração das mutações do patrimônio líquido, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidações em relação às movimentações evidenciadas na respectiva demonstração.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015 foi publicada a Portaria STN nº 548 que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, tendo como objetivo a consolidação do Balanço do Setor Público Nacional. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (arts. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro a seguir, em ordem cronológica crescente de exigibilidade, de acordo com os respectivos procedimentos.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A UNIÃO NO PIPCP

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER, (EXCETO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS E AJUSTES PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA, E RESPECTIVO AJUSTE PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (EXCETO BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA).	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS CONTRATUAIS E MOBILIÁRIAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DE CORRENTES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (EX.: 13º SALÁRIO, FÉRIAS ETC.).	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA PROVISÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PERMANENTES E RESPETIVOS AJUSTES PARA PERDAS E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS E REGISTRO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À REPARTIÇÃO DE RECEITAS.	31/12/2016 IMPLANTADO	01/01/2017
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS.	31/12/2017	01/01/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.	31/12/2017	01/01/2018
EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES EM CONTAS DE CONTROLE E EM NOTAS EXPLICATIVAS.	31/12/2017	01/01/2018
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE SOFTWARES, MARCAS, PATENTES, LICENÇAS E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS COMO INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ESTOQUES.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (QUANDO PASSÍVEL DE REGISTRO SEGUNDO IPSAS, NBC TSP E MCASP).	31/12/2020	01/01/2021
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL.		
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS ASPECTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESTABELECIDOS NAS IPSAS, NBC TSP E MCASP.		

Fonte: STN, 2016.

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de 'a' a 'h' foi verificada no exercício de 2015. Os procedimentos descritos no item 'i' foram implementados no Siafi e a maioria das entidades que compõem a União vem registrando regularmente tais fenômenos. No processo de implantação dos PIPCP, as seguintes ações se destacaram no exercício de 2016:

O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 956, de 21 de outubro de 2016, emitida Secretaria Executiva do Ministro da Fazenda (SE/MF) (GT da Dívida Ativa, doravante). O referido GT teve como objetivo o atendimento aos encaminhamentos constantes nos Relatórios do Grupo de Trabalho sobre os Créditos Tributários, instituído pela Portaria MF nº 571, de 20 de julho de 2015.

O GT instituído pela Portaria STN/MF nº 38, de 22 de janeiro de 2016 (GT Div), doravante). Este GT teve como objetivo principal avaliação dos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao processo de emissão e pagamento de títulos públicos federais de responsabilidade do Tesouro Nacional;

O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria STN nº 702, de 17 de novembro de 2016, (GT de Participações, doravante). O referido GT teve como objetivo o avaliar e aprimorar os procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao registro das participações societárias e seu reconhecimento nas demonstrações contábeis consolidadas da União.

Encontro com as Setoriais Contábeis de Órgão Superior que supervisionam ações orçamentárias relacionadas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e reconhecimento de Passivos, no dia 14 de dezembro de 2016, realizada no Auditório do Edifício "Órgãos Regionais".

Sobre o item 'f', permanece a informação de que apesar dos eventos e situações estarem implementados no Siafi, desde 2015, não houve registro do passivo atuarial relacionados com benefícios aos servidores militares (inativos e pensões). O Tribunal de Contas da União deu parecer suspensivo sobre o assunto, que seria tratado no GT instituído pela Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2016, instituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, pela Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República e pela Secretária Geral do Ministério da Defesa. A Portaria em questão perdeu a eficácia, assim deverá ser editada uma nova Portaria em 2017.

Em relação ao item 'k', as situações e os eventos para registro no Siafi foram implementados. Desde o exercício de 2015, a Advocacia Geral da União (AGU) vem procedendo o registro das provisões para riscos fiscais referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo. Para as ações nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foi editada a Portaria Conjunta nº 8, de 30 de dezembro de 2015, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria Geral Federal (PGF), disciplinando os procedimentos para os registros pelas Autarquias e Fundações Públicas Federais. Os registros das provisões referentes às ações judiciais, nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foram efetuados em 2016.

Em relação aos itens 'h' ao 'p', já estão implementados os eventos e as situações para registros no Siafi. Entretanto, ainda se faz necessário que a STN, na qualidade de órgão central do Sistema Federal de Contabilidade, discuta com as demais entidades que compõem a União, as estratégias e os planos para implementação dos respectivos procedimentos contábeis patrimoniais.

Ressalta-se que alguns bens de infraestrutura, neste caso as rodovias federais, foram registrados contabilmente no exercício de 2012 e atualizados em valores correntes no exercício de 2016.

Em relação aos itens 'q' e 's', foi elaborado e divulgado o Plano de Ação da União para atender ao PIPCP. No referido PIPCP, há recomendação de que cada ente da federação realize seu próprio plano de ação referente à implantação dos procedimentos contidos no documento, de forma que a conclusão da implantação coincida com os prazos finais estabelecidos. O plano de ação, no âmbito da União, para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, apresenta um conjunto de ações a serem realizadas com foco na adequação das normas e dos sistemas da administração pública federal, bem como na capacitação dos gestores públicos.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No exercício de 2016, havia 108 Unidades Gestoras que podiam operar em moedas estrangeiras. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Segundo o referido decreto: "A realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade caixa." (art. 1°).

De modo expresso, o referido decreto estabelece que o conceito adotado para receita é "[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extra-orçamentária, seja geral ou vinculado [...]". De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Deste modo, observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Há também o registro de ajuste para perdas, que é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. Especial destaque se faz necessário em relação aos créditos tributários, cuja metodologia foi alterada com base no relatório do GT de Créditos Tributários.

Os créditos tributários (CT) sob supervisão da RFB são agregados em quatro classificações:

- Devedor: São CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo (exigibilidade suspensa – processo administrativo): créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- Exigibilidade Suspensa em decorrência de processo judicial (exigibilidade suspensa – processo judicial): Nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial;
- Parcelamento: Abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Os sistemas de controle da RFB não tiveram sua origem com foco nas informações contábeis, não sendo possível segregar, diretamente, os créditos em curto e longo prazo. No ano de 2016 a RFB informou que 20% dos créditos do tipo devedor e 17,57% dos créditos do tipo parcelado são de curto prazo enquanto os demais são de longo prazo. Mais informações na Nota 02 – Créditos a Receber.

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para perdas dos créditos tributários

A RFB utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias 'i' e 'iv' estão evidenciados no ativo, enquanto, as demais categorias estão em contas de controle.

O ajuste para perdas do crédito tributário é calculado a partir do saldo da categoria 'devedor'. A categoria 'parcelamento' não é utilizada na base de cálculo do ajuste para perdas, pois tais créditos foram considerados como totalmente recuperáveis. Quando ocorre a inadimplência de um crédito que está na categoria 'parcelamento', o mesmo é reclassificado para a categoria 'devedor'.

Os créditos na categoria devedor são subdivididos em duas classes: (i) até mil reais; e (ii) acima de mil reais. A subdivisão é relevante, pois somente os valores acima de mil reais são encaminhados para a inscrição em dívida ativa.

Para os créditos tributários até mil reais, o ajuste para perdas é calculado a partir da taxa de insucesso, que é igual a 1 – taxa de sucesso. Por sua vez, a taxa de sucesso representa a taxa de recuperabilidade efetiva de tais créditos pela RFB, apurada considerando-se os últimos exercícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para os créditos tributários acima de mil reais é aplicado o mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos na dívida ativa.

Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da PGFN são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iii' possuem 100% de recuperabilidade, portanto, não estariam sujeitos a estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos a estimação de perdas, sendo aplicado a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP.

Considerando que está em andamento, no âmbito da PGFN, um estudo que objetiva analisar e propor uma classificação dos créditos sob sua supervisão de acordo com os perfis de recuperabilidade, o relatório do GT de Créditos Tributários consignou que as metodologias do ajuste para perdas dos créditos sob supervisão da RFB e da PGFN deverão ser revisadas, após a conclusão do referido estudo.

Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo, reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizados dois critérios para mensuração e avaliação destes bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas no FFIE (Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

Quando mensuráveis, são registradas às reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Apropriação de gastos com rodovias federais

As rodovias federais foram os primeiros e são, até o exercício de 2016, os únicos ativos de infraestrutura reconhecidos e evidenciados nas DCON. A responsabilidade pela mensuração e pelo registro é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) tendo a supervisão da STN.

Até o exercício de 2014, a sistemática de apropriação dos gastos com as rodovias federais era a seguinte: reconhecimento diretamente apenas da despesa orçamentária com baixa imediata do ativo imobilizado (Obras em Andamento). Ao final do exercício toda a variação ocorrida nas rodovias federais implicava em ganhos ou perdas pela reavaliação de tais ativos.

A sistemática do modelo anterior implicava na inflação das variações patrimoniais, pois não considerava que parte da variação dos valores das rodovias federais foi fruto dos gastos realizados durante o exercício. Do ponto de vista do resultado patrimonial não havia impacto, apenas a inflação dos valores reconhecidos como variações patrimoniais.

Com a adoção do modelo PCASP, houve mudança na apropriação de gastos com rodovias federais. Inicialmente, ao longo do exercício, os gastos de capital realizados para manutenção, recuperação ou construção de rodovias federais são ativados na conta Obras em Andamento.

No último trimestre, em função da reavaliação anual das rodovias federais, o Dnit identifica a parcela que efetivamente contribui para a valorização do ativo de infraestrutura e realiza a transferência desta parcela do saldo ativado na conta Obras em Andamento para a conta Estradas. A parcela restante é destinada ao resultado patrimonial do exercício, visto que não agregou valor ao respectivo ativo, de acordo com o resultado da reavaliação.

Ademais, no caso dos gastos com Obras em Andamento não tenham agregado valor às rodovias federais, além da transferência do respectivo saldo, haverá registro da VPD pela desvalorização do ativo de infraestrutura, se for o caso.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SiafiWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SiafiWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações começaram a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão. Assim sendo, iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, passou-se a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo Manual SiafiWeb, e após a realização do ajuste de seus valores.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Em relação a esta temática, o PIPCP definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura e para os bens do patrimônio cultural terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 2019 e 2021 (obrigatoriedade dos registros), respectivamente.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis.

O sistema é interligado ao Siafi para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no Siafi por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no Siafi. O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos Circulantes e não Circulantes

As obrigações da União, obedecendo o regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como, as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados, observando-se os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;
- Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial do final do exercício.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Na União existem benefícios oriundos de planos de contribuição definida (Planos da Funpresp - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, por exemplo) e de benefício definido (RPPS, por exemplo).

Nos planos de contribuição definida, os riscos atuarial e dos investimentos são dos participantes. Como não há nenhum risco para a União, não é realizado nenhum cálculo atuarial.

Nos planos de benefício definido, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União. A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo, quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios, ou um ativo, na situação inversa. Na União, tem sido realizado e contabilizado os riscos atuarial e dos investimentos relacionados com o RPPS dos servidores civis da União.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: (i) patrimonial; (ii) orçamentário; e (iii) financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

- O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
- O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização. Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, no Siafi nas empresas o AFAC é registrado no passivo não circulante e na mesma linha de raciocínio na União o ativo é registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

Diretrizes Gerais da Política de Remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omisso, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro 1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

- Sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998);
- Empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673/1998.

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673/1998.

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa.

A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

Mecanismo de cálculo da consolidação das Demonstrações Contábeis

No modelo PCASP existe um mecanismo que auxilia o processo de consolidação que compreende o quinto nível das contas padronizadas. O quinto nível está padronizado da seguinte forma: (i) 1 – Consolidação; (ii) 2 – Intra-OFSS; (iii) 3 – Inter-OFSS-União; (iv) 4 – Inter-OFSS-Estados; e (v) 5 – Inter-OFSS-Municípios.

Do ponto de vista teórico, na União, a elaboração das demonstrações consolidadas implicaria na eliminação das contas cujo quinto nível fosse igual a '2 – Intra'. Todavia, conforme foi relatado anteriormente, na prática, são realizadas compensações/eliminações entre contas que possuam o quinto nível intra e que possuam correlação.

O processo de consolidação gera resíduos frutos do descasamento temporal de algumas operações ou pela ausência de correspondência biunívoca entre as contas do ativo e do passivo e as das variações patrimoniais.

As empresas estatais dependentes integram a entidade econômica chamada União, estando, portanto, consolidadas nas DCON. Para eliminação do investimento nestas empresas é utilizada uma regra que compensas valores da conta de investimentos e das contas de AFAC e do patrimônio líquido que possuam quinto nível igual a '2 – Intra'.

Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Reconhecimento de provisões e passivos contingentes - PGF

No exercício de 2016 foi dado continuidade aos trabalhos visando o reconhecimento dos riscos fiscais na União, conforme a Portaria AGU nº 40/2015, que estabelece os critérios e procedimentos a serem observados na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra União, suas autarquias ou fundações públicas.

De acordo com a referida portaria, ficou estabelecida a classificação das ações, nas quais a União, suas autarquias e fundações públicas figuram no polo passivo, de acordo com o nível de risco, em: (i) provável; (ii) possível; e (iii) remoto. A classificação foi estabelecida respeitando-se aspectos relacionados com os processos judiciais.

Foi editada em 30 de dezembro de 2015 a Portaria Conjunta nº 8, pela STN e pela PGF, sendo esta última responsável pelo assessoramento jurídico das Autarquias e Fundações Públicas Federais. Esta portaria buscou disciplinar os procedimentos para o registro e a evidenciação das obrigações relacionadas com as ações judiciais, classificadas de acordo com a Portaria AGU nº 40/2015. Neste sentido em 2016 foram reconhecidos os valores abaixo relativos a provisões e passivos contingentes.

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES - 2016
R$ MILHARES

AÇÕES JUDICIAIS	PROVISÃO	PASSIVO CONTINGENTE
INCRA - JUROS COMPENSATÓRIOS	2.500.000	
INCRA - REFORMA AGRÁRIA		8.300.000
UFRGS - REAJUSTE DE 28,8%	2.000.000	
ADURN-ASSOCIAÇÃODOSDOCENTESDAUFRN	950.804	
SUFRAMA - TAXA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.070.000	
INCRA (FAZENDA ARAGUAIA)		1.500.000
TOTAL	8.520.804	9.800.000

Fonte, Siafi 2016

Nova estrutura de codificação de Natureza de Receita

Em obediência a Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, mudando a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza, a contabilização do PLOA 2016, a Lei Orçamentária de 2016, bem como sua execução no exercício financeiro de 2016, foi feita no Siafi de acordo com a nova codificação de natureza de receitas. Segue abaixo a lógica da alteração promovida pela citada portaria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O código da natureza de receita passou a ficar definido com a estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", onde:

- "a" identifica a categoria econômica da receita;
- "b" identifica a origem da receita;
- "c" identifica a espécie da receita;
- "d" dígitos detalhamento de peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;
- "e" identifica o tipo de receita, sendo:

  "0", quando se tratar de natureza de receita não valorável ou agregadora;

  "1", quando se tratar de arrecadação do Principal da receita;

  "2", quando se tratar de arrecadação de Multas e Juros da respectiva receita;

  "3", quando se tratar de arrecadação de Dívida Ativa da respectiva receita;

  "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

Mudança na estrutura administrativa do Poder Executivo

O Poder Executivo do Governo Federal passou por uma forte mudança na sua estrutura administrativa, com a edição da Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016, fruto da conversão da medida provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015 e também da lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, fruto da conversão da medida provisória 726, de 12 de maio de 2016.

Segue a tabela com os órgãos superiores da estrutura administrativa do Poder Executivo, sendo 04 órgãos da Presidência da República e 21 ministérios, num total de 25 órgãos superiores.

ÓRGÃOS SUPERIORES – PODER EXECUTIVO

	ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
1	CASA CIVIL
2	SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
3	GABINETE PESSOAL DO PR
4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PR
	MINISTÉRIOS
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2	CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
3	DEFESA
4	CULTURA
5	FAZENDA
6	INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
7	INTEGRAÇÃO NACIONAL
8	JUSTIÇA E CIDADANIA
9	SAÚDE
10	TRANSPARÊNCIA,FISCALIZAÇÃOECONTROLADORIA-GERALDAUNIÃO-CGU
11	CIDADES
12	RELAÇÕES EXTERIORES
13	MINAS E ENERGIA
14	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
15	ESPORTE
16	MEIO AMBIENTE
17	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
18	TRABALHO
19	TURISMO
20	TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
21	EDUCAÇÃO

Entretanto, ainda que publicadas as alterações em 2016, conforme as legislações apontadas acima, no Siafi 2016 foram feitas as transferências de saldos fruto destas mudanças apenas dos órgãos abaixo, o restante, visando minimizar impactos na execução, ocorreu somente na abertura do Siafi 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS 2016

ÓRGÃO ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
69000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	20101- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
61000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM EXTINÇÃO	20113 - MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
64901 - FUNDO NACIONAL CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	57000 - MINIST. DAS MULH. DA IG. RACIAL E DA JUVENT. E DIR. HUM.
64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO	57000 - MINIST. DAS MULH. DA IG. RACIAL E DA JUVENT. E DIR. HUM.
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO
37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	40000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	40000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO
57280 – EMPRESA DE PROC. DADOS DA PREV. SOCIAL	40000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO
38901 – FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	40000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO

Importante destacar no caso dos órgãos 64901 – Fundo Nacional da Criança e Adolescência e 64902 – Fundo Nacional do Idoso, o procedimento foi mudar a vinculação do órgão 20101 – Presidência da República para o órgão 57000 – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e da Juventude e Direitos Humanos.

Outra mudança de vinculação foi o caso dos órgãos 37202 – Instituto Nacional do Seguro Social, 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social e o 57280 – Empresa de Proc. Dados da Prev. Social que deixaram de ser subordinados ao órgão 33000 – Ministério da Previdência Social e passaram a estar subordinados ao órgão 40000- Ministério do Trabalho.

Também o órgão 38901 – FAT teve sua vinculação alterada do órgão 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego para o órgão 40000 – Ministério do Trabalho.

Parcelamentos e Pagamentos Unificados a Classificar – Ministério da Fazenda

Os mecanismos de parcelamentos existentes no Governo Federal, relativos aos Créditos Tributários a Receber e a Dívida Ativa Tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga.

Desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única e um registro de variação patrimonial aumentativa (conta 491010104 – VPA bruta a classificar – parcelamentos e pagamentos unificados).

O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo).

Para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado "Parcelamentos e Pgto Unificados a Classificar" (conta 218915303), uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado.

Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a procedência desses recebimentos. A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado. Ademais, essa conta de passivo é conciliada com as contas de controle do grupo "82414.00.00 CONTROLES DE PARCELAMENTOS E PGTO UNIFICADOS", que detalham todos os tipos de parcelamento.

Dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida do crédito a receber. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros, que consiste no fato de que os créditos tributários a receber estão registrados nas Unidades Gestoras (UG) da Receita Federal do Brasil (RFB), os créditos relacionados à dívida ativa tributária estão registrados nas UG da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Já o passivo e as respectivas contas de controle (824140000) são registrados na UG da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin) na STN.

O montante registrado neste passivo em 31.12.2016 foi de R$ 34,6 bilhões, relacionado aos pagamentos de parcelamentos a serem reclassificados, além de outros pagamentos. Por sua vez, a contas de controle importaram no mesmo valor, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PASSIVO E AS CONTAS DE CONTROLE DE PAGAMENTOS PARCELADOS E UNIFICADOS

CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR (R$)
2.1.8.9.3.53.03	PARCELAMENTO E PGTO UNIFICADOS A CLASSIFICAR	34.607.512.228,02
	TOTAL	34.607.512.228,02
8.2.4.1.4.01.00	ITR E CONTRIBUIÇÕES RURAIS	81.332.196,20
8.2.4.1.4.02.00	RETENÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	179.170.800,29
8.2.4.1.4.03.00	DEPÓSITO DO IMPOSTO SIMPLES	4.083.854.738,71
8.2.4.1.4.04.00	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS	3.369.957,43
8.2.4.1.4.05.00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	201,15
8.2.4.1.4.06.00	RETENÇÃO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	56.370.790,59
8.2.4.1.4.07.00	DEPÓSITO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO	7.332.345,92
8.2.4.1.4.08.00	RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DE EST/M A PJ	222.806,42
8.2.4.1.4.09.00	PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES	2.975.754,07
8.2.4.1.4.10.00	PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX	12.874.437,55
8.2.4.1.4.11.00	PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	1.289.124.575,87
8.2.4.1.4.12.00	PARCELAMENTO TIMEMANIA	171.802.130,02
8.2.4.1.4.13.00	PARCELAMENTO FIES – LEI 10.260/2001	20.916.625,22
8.2.4.1.4.14.00	PARCELAMENTO MP 449/2008	36.405.549,59
8.2.4.1.4.15.00	PARCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO	389.491.684,93
8.2.4.1.4.16.00	PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	147.685.211,90
8.2.4.1.4.17.00	PARCELAMENTO MP 470/2009	1.749.695.962,92
8.2.4.1.4.18.00	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR	87.514.152,90
8.2.4.1.4.19.00	DEPÓSITOS DE RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS SIEF	558.641.281,41
8.2.4.1.4.20.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE TRIBUTOS ADM. PELA PGF	2.504.476.113,73
8.2.4.1.4.21.00	DEPÓSITOS DE OUTRAS RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-903.537,54
8.2.4.1.4.23.00	DÍVIDA ATIVA – ITR	86.446.290,14
8.2.4.1.4.24.00	REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA - IMPORTAÇÃO	544.813,41
8.2.4.1.4.27.00	PARCELAMENTO – LEI 12.865/2013	820.461.809,65
8.2.4.1.4.28.00	PARCELAMENTO – LEI 12.996/2014	16.943.321.155,87
8.2.4.1.4.29.00	PARCELAMENTO – LEI 11.941/2009	5.321.448.071,70
8.2.4.1.4.30.00	PARCELAMENTO PROFUT	52.936.155,55
8.2.4.1.4.99.00	DEPÓSITOS DIVERSOS A DECOMPOR - PG	154,65
TOTAL DAS CONTAS DE CONTROLE		34.607.512.230,25

Fonte: Siafi, 2016.

Destaca-se que foi efetuado, em julho de 2016, registro de R$ 18.473.408.767,95 na conta de VPA a classificar mencionada (que é revertida para o passivo em comento no encerramento do exercício), em contrapartida à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Esse registro foi necessário porque, em 2014, o montante deste passivo correspondente no plano de contas antigo não foi incorporado no exercício de 2015, mas apenas os registros respectivos nas contas de controle 824140000 (Controles de Parcelamentos e Pagamentos Unificados). Assim, feito esse ajuste, foi assegurada a adequada mensuração do passivo relativo a tributos a classificar e a sua igualdade com as contas de controle, que o especificam.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela STN e pelas Setoriais Contábeis, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SiafiWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável de cada órgão declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (Condesaud) constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) relativos ao exercício de 2016 estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

Os Órgãos Superiores deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

As Leis nº 13.266/2016 e 13.341/2016, alteraram a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Dessa forma os órgãos superiores diminuíram de quarenta para vinte e seis.

Dos trinta e oito Órgãos Superiores ativos em 31/12/2016, apenas o Ministério das Relações Exteriores não enviou a Declaração do Contador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dos trinta e sete, seis apresentaram Declaração Plena. Os demais enviaram Declaração com Ressalva. As principais ressalvas estão apresentadas conforme quadro a seguir:

PRINCIPAIS RESTRIÇÕES DESTACADAS NAS DECLARAÇÕES DO CONTADOR DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

RESTRIÇÃO	ÓRGÃOS
674 - SALDO ALONGADO/INDEVIDO CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE	17
696 - OUTROS - CONTROLES CREDORES	16
772 - DEMAIS INCOERÊNCIAS - DDR	16
315 - FALTA REGISTRO DE RESTRIÇÃO/CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	15
642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	14
657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	13
318-NÃOATENDIMENTOORIENTAÇÃOÓRGÃOCONTABILIDADESETORIAL/CENTRAL	12
656 - CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	12

Fonte: STN, 2016.

A maior quantidade de ressalvas foi referente à restrição 674 – Saldo alongado/indevido em contas transitórias do passivo circulante (17 órgãos). Em algumas declarações não houve registro das justificativas para a permanência das restrições no encerramento do exercício. Das justificativas apresentadas para que a restrição permanecesse no encerramento do exercício pode-se resumir como:

- Apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- Saldos referentes a convênios e instrumentos congêneres com prestação de contas pendentes, não regularizados tempestivamente por falta de pessoal; e
- Saldos referentes a Ordens Bancárias canceladas, principalmente por domicílio bancário inexistente, não regularizadas tempestivamente.

Duas restrições foram mencionadas como ressalva por dezesseis órgãos: (i) 696 – Outros – Controles Credores; e (ii) 772 – Demais incoerências - DDR.

Em relação à primeira, foram apresentadas as seguintes justificativas:

- Apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- Cancelamento de empenhos sem a observância dos ajustes nas contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR; e
- Utilização de evento/situação incorreta, gerando baixa na conta de Passivo, sem a respectiva baixa orçamentária.

Em relação à segunda, os Órgãos Superiores apresentaram as seguintes justificativas:

- Devido à falta de servidores suficientes e a grande quantidade de documentos envolvidos, não foi possível analisar e regularizar as pendências tempestivamente;
- Contas de Passivo baixadas, sem reflexo nas contas de controle; e
- Não foi encaminhada justificativa para a permanência da restrição após o encerramento do exercício.

A restrição 315 – Falta registro de restrição/conformidade de Registro de Gestão foi apontada por quinze órgãos, que apresentaram as seguintes justificativas:

- Deficiência de servidores no quadro de pessoal;
- Ausência do responsável pelo registro de gestão; e
- Excesso de tarefas, esquecimento, falta de substituto, problemas operacionais.

A restrição 642 – Falta/Evolução Incompatível de Depreciação de Ativo Imobilizado foi mencionada por catorze Órgãos Superiores, que apresentaram como justificativa:

- Inexistência de sistema de patrimônio;
- Falta de pessoal qualificado na área de patrimônio; e
- Não foi encaminhada justificativa para a permanência da restrição após o encerramento do exercício.

Das análises realizadas pela STN, dois assuntos merecem especial atenção:

Trata-se das ressalvas aplicadas pela Setorial Contábil do Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e a do Órgão 37202 – Instituto Nacional do Seguro Social, que menciona que as demonstrações contábeis não refletem adequadamente a sua situação patrimonial, pois foi feito o reconhecimento na conta 21121.01.00 - Benefícios Previdenciários, no primeiro, de R$ 2.401.466.243,59; e na conta 21131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar, de R$ 262.669.474,07 no segundo, de obrigações sem a correspondente execução orçamentária.

Portanto, tendo sido procedido o pagamento dos benefícios previdenciários referentes a dezembro/2016, no Balanço Orçamentário há uma subestimação de despesas no valor de R$ 2,6 bilhões de reais;

Trata-se da ressalva aplicada pela Setorial Contábil do Ministério da Defesa, em relação às demonstrações dos seguintes órgãos: (i) 52111 – Comando da Aeronáutica; (ii) 52121 – Comando do Exército; e (iii) 52131 – Comando da Marinha, pois não foram evidenciados os valores decorrentes das projeções de despesas com inativos militares e das pensões vinculadas aos militares das Forças Armadas, consoante recomendação contida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, sobre as contas prestadas pela Presidente da República, relativas ao exercício de 2015, aprovado pelo Acórdão nº 2.461/2015-TCU-Plenário.

O Ministério da Defesa registrou, ainda, que a falta de escrituração decorreu do efeito suspensivo aos itens 9.6 e 9.7 do Acórdão nº 2.314/2015-TCU-Plenário, promovido pelo TCU, por força de Pedido de Reexame interposto pelo Ministério da Defesa contra os termos do Acórdão nº 2.314/2015-TCU-Plenário, conforme Certidão nº 105/2015-SERUR, de 17/12/2015, expedida pela Secretaria de Recursos daquele Tribunal, no bojo da TC-034.660/2014-3, com reflexo na implementação das recomendações exaradas nos Acórdãos nº 2.059/2012-TCU-Plenário e nº 2.468/2013-TCU-Plenário (TC nº 015.529/2010-0).

Em 2016, o Acórdão 2.940/2016-TCU-Plenário analisou o pedido de reexame interposto pela Seori e concluiu que o recurso não merece ser conhecido, conforme prevê o art. 278 § 5º, do RITCU, que prevê a hipótese de que não se conhecerá de recurso contra deliberação proferida em sede de monitoramento de acórdão do TCU em que não tenham sido rediscutidas questões de mérito, nem interposto nem um tipo de sanção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2.2. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. Nos gráficos a seguir, visualiza-se sua composição:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – MOEDA NACIONAL
R$ MILHARES

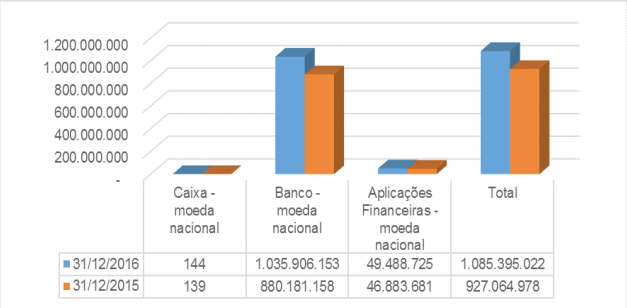

	Caixa - moeda nacional	Banco - moeda nacional	Aplicações Financeiras - moeda nacional	Total
31/12/2016	144	1.035.906.153	49.488.725	1.085.395.022
31/12/2015	139	880.181.158	46.883.681	927.064.978

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – MOEDA ESTRANGEIRA
R$ MILHARES

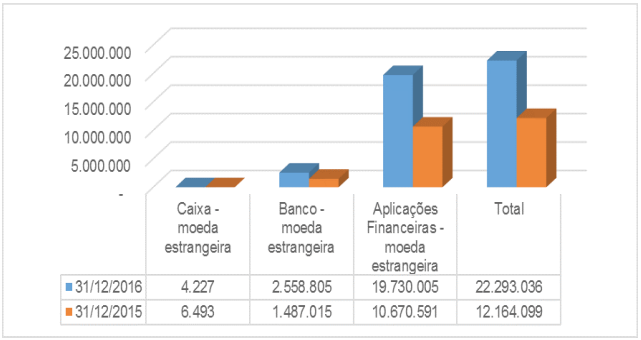

	Caixa - moeda estrangeira	Banco - moeda estrangeira	Aplicações Financeiras - moeda estrangeira	Total
31/12/2016	4.227	2.558.805	19.730.005	22.293.036
31/12/2015	6.493	1.487.015	10.670.591	12.164.099

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Vale destacar, por seu elevado montante, a participação da Conta Única do Tesouro Nacional que integra a rubrica Bancos – Moeda Nacional em Caixa e Equivalentes de Caixa. A conta única é subdividida em três segmentos:

- a destinada à administração da dívida pública;
- a destinada à movimentação financeira do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social); e
- a destinada às demais movimentações do Tesouro Nacional.

Essa segmentação é para maior controle, e, em especial, a segmentação da movimentação financeira do INSS ocorre também por exigência constitucional, conforme preceitua o artigo 167, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, o qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais, de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. A seguir, o gráfico demonstra os montantes por segmento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA CONTA ÚNICA
R$ MILHARES

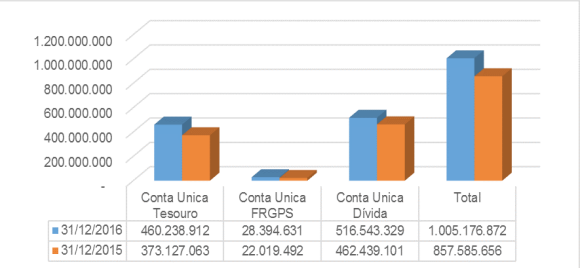

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A variação normalmente observada entre as disponibilidades do Tesouro e as destinadas à administração da Dívida Pública ocorre, principalmente, em função do procedimento utilizado para pagamento dos títulos da dívida da União.

Num primeiro momento, o Tesouro Nacional efetua os pagamentos utilizando os recursos disponíveis na subconta Tesouro, e, posteriormente, esses recursos são repostos por meio de transferência de valores da subconta Dívida Pública, o que, geralmente, causa variações de grande volume entre essas subcontas.

Entre o saldo da Conta Única registrado no Siafi e o registrado no Sisbacen (Sistema de Informações do Banco Central) há diferenças decorrentes do momento em que ocorre a efetiva transferência financeira no Sistema de Pagamentos Brasileiro, em virtude das características de alguns tipos de Ordens Bancárias (OB).

De acordo com a Coordenação-Geral de Programação Financeira(Cofin)/STN, os seguintes tipos de OB tem como característica a saída do financeiro (mensagem SPB) no dia útil posterior ao da sua emissão no Siafi, ou seja, têm natureza D+1: (i) de crédito; (ii) de pagamento acima do limite fixado (R$ 800,00 – OBP; R$ 3.000,00 – TED; e R$ 250 mil – OB Fatura); (iii) de banco; (iv) de folha de pagamento; (v) reserva com finalidade D+1; (vi) de aplicação; e (vii) de processo judicial.

Ainda segundo a Cofin/STN, destaca-se que, em virtude de tais ordens bancárias terem sido sacadas somente no exercício de 2017, o montante das mesmas não impacta os indicadores de 2016, pois o seu reflexo dependente da movimentação efetiva do financeiro.

Dentre as subcontas utilizadas, as diferenças ocorrem apenas na Conta Única do Tesouro Nacional, visto que esta é a utilizada para pagamentos, conforme descrito anteriormente.

Na tabela a seguir é apresentada a conciliação utilizando-se os valores exibidos em 30/12/2016 pelo Sisbacen e pelo Siafi.

CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL – CONCILIAÇÃO SIAFI X SISBACEN
EM R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SALDO DISPONÍVEL - SISBACEN	494.883.719	397.473.486	24,51
OB PARA PAGAMENTO NO DIA SEGUINTE	(30.295.729)	(20.171.868)	50,19
SALDO NÃO PERTENCENTE AO OFSS	(4.472.295)	(4.174.555)	7,13
OB CANCELADAS NO DIA 31/12/2016	123.217	-	-
SALDO DISPONÍVEL - SIAFI	460.238.912	373.127.063	23,35

Fonte: Siafi 2016, Siafi 2015, Sisbacen 2016 e Sisbacen 2015.

O valor de R$ 123,2 milhões, refere-se a OB canceladas indevidamente no dia 31/12/2016 (sábado). Segundo informações da Cofin, o arquivo de ordens bancárias canceladas do Banco do Brasil, deveria ter sido processado apenas no primeiro dia útil de 2017, entretanto, o processamento ocorreu no próprio dia 31/12/2016, gerando diferença de saldos no Siafi. Já o saldo não pertencente ao OFSS, na tabela acima, refere-se ao saldo das entidades que não pertencentes ao OFSS, mas são autorizadas a utilizar a Conta Única como se fosse uma aplicação financeira. Na tabela a seguir são apresentadas tais entidades e os respectivos saldos aplicados na Conta Única.

RECURSOS DA CONTA ÚNICA – APLICAÇÃO POR ENTIDADES NÃO PERTENCENTES AO OFSS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	4.391.857	4.075.710	7,76
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.090	966	12,93
FUNDAÇÃONACIONALDOÍNDIO-PATRIMÔNIOINDÍGENA	29.996	26.970	11,22
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	49.352	70.910	(30,40)
SALDO DISPONÍVEL - SIAFI	4.472.295	4.174.556	7,13

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Conta Única do Fundo do RGPS (Regime Geral da Previdência Social) recebe transferências de recursos do INSS arrecadados por DARF (Documentos de Arrecadação Federal) e por GPS (Guia da Previdência Social), e está detalhada na tabela a seguir.

DETALHAMENTO DA CONTA ÚNICA DO FUNDO DO RGPS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTA ÚNICA - FUNDO DO RGPS	23.059.600	17.200.469	34,06
CONTA ÚNICA - VALORES A TRANSFERIR	5.379.374	5.165.272	4,15
NS EMITIDAS - REMUNERAÇÃO	(44.343)	(346.248)	(87,19)
TOTAL	28.394.631	22.019.492	28,95

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, enfatizam-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras efetuadas pela União. Entre as aplicações, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que compõe a rubrica Fundo de Aplicação Extramercado FAT/FUNCAF/FNDE, sob supervisão do Ministério do Trabalho, com R$ 34,9 bilhões, em 31 de dezembro de 2016 (R$ 33,67 bilhões, em 31 de dezembro de 2015).

A variação negativa nos saldos de LTN, apresentada no gráfico abaixo, decorre da transferência de saldos para CDB, ocorrida no Comando da Aeronáutica. Em 31/12/2015, o saldo de LTN era de R$ 4,5 bilhões, tendo sido reduzido para zero em 31/12/2016. Já o estoque de CDB aumentou de R$ 55 milhões, em 31/12/2015 para R$ 5,5 bilhões em 31/12/2016. A seguir, pode-se verificar a evolução das aplicações financeiras da União.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – MOEDA NACIONAL
R$ MILHARES

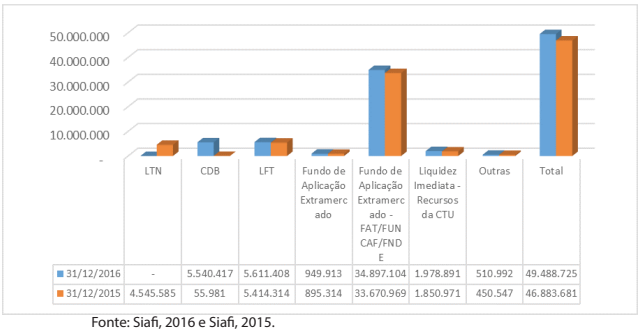

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação ao Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira, destaca-se no gráfico, a seguir, a composição e a evolução das aplicações financeiras. A principal aplicação se relaciona com operações cambiais sob supervisão da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv)/STN.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – MOEDA ESTRANGEIRA
R$ MILHARES

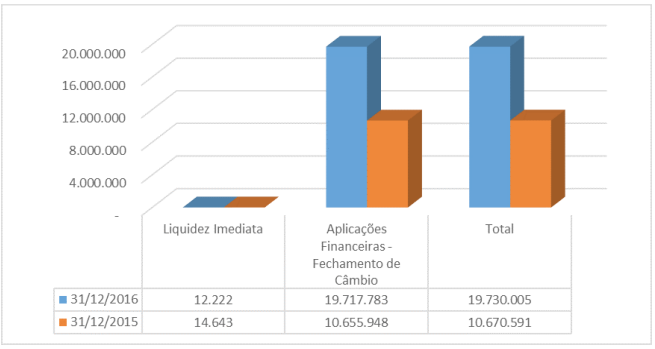

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 02 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	61.530.429	175.976.634	(65,03)
CLIENTES	858.191	1.136.519	(24,49)
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	30	30	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	78.623.410	88.348.393	(11,01)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.794	5.983	30,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	25.877	9.460	173,55
AJUSTES PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	(28.729.930)	(155.520.395)	(81,53)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	191.000.043	297.007.930	(35,69)
TOTAL	303.315.843	406.964.553	(25,47)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Créditos Tributários a Receber

A maior parte dos Créditos Tributários a Receber é decorrente de Impostos e Contribuições e está concentrada no Ministério da Fazenda, conforme tabela a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	18.092.965	41.474.455	(56,38)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA	13.076.041	32.722.721	(60,04)
CONTRIBUIÇÃO FIN. SEGURIDADE NACIONAL (COFINS)	11.352.209	45.150.472	(74,86)
CONTRIBUIÇÃO. SOCIAL S/ LUCRO PJ	6.263.433	16.057.328	(60,99)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.783.049	9.769.907	(61,28)
IPI	2.770.420	7.526.192	(63,19)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	2.109.364	8.928.583	(76,38)
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.325.749	5.917.690	(77,60)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	838.628	3.471.181	(75,84)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	473.795	1.590.937	(70,22)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	411.143	350.035	17,46
ITR	320.621	1.054.075	(69,58)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA EXTERIOR	215.082	736.281	(70,79)
IOF	183.567	736.204	(75,07)
IMPOSTOS IMPORTAÇÃO	182.460	349.892	(47,85)
IMPOSTO EXPORTAÇÃO	18.267	30.209	(39,53)
SUBTOTAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	61.416.793	175.866.162	(65,08)
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	113.637	110.472	2,87
SUBTOTAL - DEMAIS ÓRGÃOS	113.637	110.472	2,87
TOTAL	61.530.429	175.976.634	(65,03)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os sistemas gerenciais da Secretaria da Receita Federal do Brasil são atualizados a partir da segunda quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal é devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão on-line do estado atual dos créditos ativos. Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Assim, em geral, na última semana de cada mês é finalizado o levantamento dos créditos ativos da RFB e encaminhado para registro no Siafi.

Considerando que o Siafi encerrou impreterivelmente a possibilidade de registros por parte de unidades gestoras ou setoriais contábeis no dia 13/01/2017, sob pena de comprometer demais procedimentos de encerramento do exercício, não foi possível atender à recomendação constante do Acórdão TCU-Plenário nº 2464/2016, no sentido de lançar contabilmente as variações decorrentes de créditos tributários referentes ao mês de dezembro no respectivo exercício financeiro. Diante disso, o saldo final de 2016 refere-se à posição de novembro do mesmo ano.

O referido acórdão também recomendou que a RFB envidasse esforços para implementar procedimentos capazes de classificar os créditos em ativo circulante e não circulante. Como providência no sentido de melhorar a interpretação da liquidez do ativo, avaliou-se a conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo "devedor" e "parcelado" e definiu sua composição percentual anual em termos de curto e longo prazo (ativo circulante e não circulante) conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL POR TIPO DE CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO	ATIVO CIRCULANTE	ATIVO NÃO CIRCULANTE
DEVEDOR	20,00%	80,00%
PARCELADO	17,57%	82,43%

Fonte: Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB, 2016

Assim, os créditos tributários a receber do tipo devedor e parcelado passaram a ser segregados conforme composição percentual acima a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro de 2016, motivo pelo qual ocorreram grandes variações percentuais, entre o atual exercício e o anterior.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao item 9.3.2 do referido acórdão, o qual recomenda a RFB que "envide esforços juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes aos créditos tributários a receber, contabilizados no ativo do balanço patrimonial, viabilizando a destinação dos recursos financeiros arrecadados e evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011". Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que:

Os mecanismos de parcelamentos existentes na Administração Pública Federal, em matéria tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga.

Desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única e um registro de variação patrimonial aumentativa a classificar.

O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo).

Para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado "Parcelamento e Pagamentos Unificados a Classificar", uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado. Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a origem desses recebimentos.

A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado.

Dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida desse ativo. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros que os torna ainda mais complexos, qual seja o fato dos créditos tributários estarem registrados nas unidades gestoras da Receita Federal do Brasil (RFB) e os créditos relacionados à dívida ativa tributária estarem registrados nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Já o passivo e as respectivas contas de controle, são registrados na UG da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin), na STN.

AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – RFB – CURTO PRAZO
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112910100	AJUSTE P/ PERDAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(27.605.256)	(150.359.201)	(81,64)
113910101	AJUSTE P/ PERDAS INFRAÇÕES LEGAIS E CONTR.	(922.745)	(3.343.635)	(72,40)
TOTAL		(28.528.001)	(153.702.836)	(81,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até mil reais e acima de mil reais, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de valores até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2016 (conforme detalhado na metodologia, aos créditos tributários será aplicado o mesmo percentual aplicado à dívida ativa), sendo, respectivamente, 55,70% e 81,03%.

Dessa forma, expurgou-se os valores decorrentes de parcelamentos (que não entram no cálculo), e aplicou-se os índices, separadamente, aos valores referentes às contas 1.1.2.1.1.00.00 – Créditos Tributários a Receber e 1.1.3.8.1.07.00 – Infrações Legais/Contratuais Curto Prazo, obtendo-se assim os valores do ajuste. Na tabela a seguir, é demonstrado o cálculo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – CURTO PRAZO
R$ MILHARES

CONTA	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	VALOR	ÍNDICE	VALOR DO AJUSTE
112110000	CRÉD. TRIBUT. DE CP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	228.341	0,5570	127.186
	CRÉD. TRIBUT. DE CP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	33.910.983	0,8103	27.478.070
SUBTOTAL		34.139.324	-	27.605.256
113810700	INFRAÇÕES DE CP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	176.655	0,5570	98.397
	INFRAÇÕES DE CP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	1.017.337	0,8103	824.348
SUBTOTAL		1.193.992	-	922.745
TOTAL		35.333.317	-	28.528.001

Fonte: Divisão de Contabilidade (Ditab)/Coordenação–Geral de Programação e Logística(Copol)/RFB, 2016.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CURTO PRAZO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	50.798.410	42.826.230	18,62
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	17.502.881	14.428.321	21,31
OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.286.380	22.658.538	(89,91)
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	7.233.916	7.876.624	(8,16)
EMPRÉSTIMOS A CONCEDER PELOS AG. FINANCEIROS	453.876	308.405	47,17
OUTROS	347.947	250.275	39,03
TOTAL	78.623.410	88.348.393	(11,01)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos Empréstimos Concedidos a Receber, no curto prazo, 65,06% é controlado pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Coafi/STN e da Cofis/STN e 22,27%, controlado pelo Ministério da Integração Nacional.

A Coafi/STN, na maior parte, controla os programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993, 9.496/1997, Lei Complementar nº 148/2014 (regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente) e pela MP nº 2.185/2001. O saldo controlado no curto prazo refere-se as parcelas que serão liquidadas no exercício, restando, a maior parte no ativo não circulante, onde são apropriados os juros e correções.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas supracitadas leis e MP, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

O montante dos Empréstimos Concedidos a Receber controlado pela Cofis/STN no curto prazo, refere-se, basicamente, aos contratos BNDES e ITAIPU Binacional, ambos provenientes da transferência do passivo não circulante para o passivo circulante.

A variação de 89,91% no item Operações Especiais, deve-se, em sua maior parte, à reclassificação contábil realizadas pela Cofis/STN, principalmente referente ao contrato Pesa BB.

No que se refere à atualização dos saldos, destaca-se que, no final de cada mês, a Cofis verifica os saldos de curto prazo e de longo prazo. Caso necessário, é realizada a atualização dos saldos credores, segregado conforme a expectativa de recebimento, com vistas a espelhar a situação patrimonial.

Cabe ressaltar, em 2016, houve a efetivação de diversos ajustes metodológicos em diferentes contas contábeis, ocorridas com amparo nas notas técnicas nº 03/2016, de 09.03.2016, nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Tais ajustes foram motivados pela constatação da existência de divergências entre os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi em uma mesma data, bem como em apontamentos realizados por auditores federais de controle do TCU, discutida pelos analistas da Gerat, e buscaram aprimorar o reflexo da situação patrimonial dos haveres financeiros geridos pela Cofis.

Os financiamentos concedidos registrados no Ministério da Integração Nacional, refere-se, basicamente, aos Fundos Constitucionais do Financiamento do Nordeste e Norte, relativos a financiamentos rurais, indústria, comércio e serviços.

O ajuste para perdas relacionados com o grupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo importou em cerca de R$ 926 milhões. A maior parte é proveniente, é decorrente dos empréstimos com cerca de R$ 807 milhões, sendo registrado pelo Ministério da Integração Nacional dos Fundos Constitucionais.

O ajuste para perdas relacionados com o grupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo relativo a Operações Especiais sob supervisão da Copec/STN, foram zerados, uma vez que as perdas prováveis são referentes ao ativo de longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112910401	CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	807.634	957.319	(16)
112910402	CRÉDITOSDEFINANCIAMENTOSCONCEDIDOS	118.438	79.088	50
112910403	OPERAÇÕES ESPECIAIS – COPEC	0	4.077.354	(100)
TOTAL		926.072	5.113.761	(82)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOSCONCEDIDOSAPESSOALETERCEIROS	146.976.096	138.882.838	5,83
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	22.123.579	22.416.012	(1,30)
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20.332.032	21.427.886	(5,11)
AJUSTE PARA PERDAS	(4.404.735)	(4.097.371)	7,50
OUTROS	5.634.855	118.378.564	(95,24)
TOTAL	190.661.828	297.007.930	(35,81)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

A maior parte dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo se refere a Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros. Tais adiantamentos estão compostos por:

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.760.265	7.357.666	5,47
ADIANT.DETRANSFERÊNCIASVOLUNTÁRIAS	131.770.108	126.325.627	4,31
SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.800	6.234	41,17
OUTROS ADIANTAMENTOS	3.198.886	955.274	234,87
SUBTOTAL	142.738.059	134.644.801	6,01
ADIANT. INTER - ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.238.037	4.238.037	-
TOTAL	146.976.096	138.882.838	5,83

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

Conforme informado na tabela anterior, percebe-se que a maior parte do aumento dos adiantamentos concedidos é referente às Transferências Voluntárias e Legais que não são controladas pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

Pelo MCASP, quando da liquidação para transferência (pagamento) do recurso, a transferência deve gerar um Ativo Permanente – Adiantamento e um Passivo Financeiro – Convênios a Pagar. No pagamento, o Passivo Financeiro é baixado contra Conta Única. O Adiantamento só é baixado quando da prestação de contas pelo convenente, comprovando suas despesas, gerando a partir daí uma Variação Patrimonial Diminutiva.

É demonstrado, na tabela a seguir, o valor das Transferências Voluntárias discriminado por Órgão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	22.158.410	21.664.045	2,28
MINISTÉRIO DAS CIDADES	20.499.283	18.054.806	13,54
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	17.459.379	16.294.147	7,15
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	16.246.800	16.329.741	(0,51)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11.030.941	11.141.464	(0,99)
MINISTÉRIO DO ESPORTE	5.683.733	4.824.923	17,80
MINISTÉRIO DO TURISMO	5.414.980	5.474.374	(1,08)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.388.349	5.215.906	3,31
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	4.595.164	4.293.886	7,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	4.257.279	4.837.280	(11,99)
OUTROS ÓRGÃOS	19.035.791	18.195.057	4,62
TOTAL	131.770.108	126.325.627	4,31

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

No item Outros, em 2015 houve um valor de R$ 110,9 bilhões referente ao Resultado Positivo do Bacen – Custo de Reservas do segundo semestre de 2015, conforme resultado do Bacen, divulgado em 04 de janeiro de 2016. Porém, em 2016 os resultados do Bacen foram negativos, motivo pelo qual não houve registro de ativo, mas sim de uma obrigação, o que gerou a grande variação na rubrica. Para mais informações, sugere-se a leitura do item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'.

Créditos a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo estão constituídos conforme informações na tabela a seguir:

CRÉDITOS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	264.417.799	131.319.988	101,35
CLIENTES	20.746	13.852	49,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.499.624.839	1.594.329.776	(5,94)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.845.775.847	1.587.510.183	16,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	62.557.519	56.085.313	11,54
AJUSTES PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	(1.705.417.682)	(1.528.073.846)	11,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	29.283.586	23.167.312	26,40
TOTAL	1.996.262.655	1.864.352.578	7,08

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber estão concentrados no Ministério da Fazenda e estão assim dispostos:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
IMPOSTO, TAXA E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	87.610.189	32.410.854	170,31
CONTRIBUIÇÃO A RECEBER	176.807.610	98.909.134	78,76
TOTAL	264.417.799	131.319.988	101,35

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nas discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer por processo administrativo, quer por judicial, não atendem ao critério para reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, em 2015, realizou-se o desreconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passarão a registrar o estoque destes créditos, conforme tabela a seguir.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA
R$ MILHARES

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
899914601	IMPOSTOS	591.159.074	533.580.732	10,79
899914602	CONTRIBUIÇÕES	593.419.237	549.071.119	8,08
899914603	INFRAÇÕES	49.339.673	40.318.240	22,38
TOTAL		1.233.917.985	1.122.970.091	9,88

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – LONGO PRAZO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.024.983.135	1.122.423.892	(8,68)
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	231.379.353	215.351.186	7,44
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	217.399.518	254.798.561	(14,68)
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.151.448	1.756.137	22,51
OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.711.384	0	
TOTAL	1.499.624.839	1.594.329.776	(5,94)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pela União se destacam os decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de Estados e Municípios, geridos pela Coafi/STN, que se referem aos programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001 e encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo. Destacam-se também os créditos geridos pela Cofis/STN, que administra os contratos com instituições financeiras, sendo 87,2% referentes a contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Ambos estão detalhados no tópico Haveres Financeiros. Outro destaque é o Fundo de Amparo ao Trabalhador registrado no Ministério do Trabalho com valor de R$ 210,69 milhões de contrato com o BNDES.

Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

O Ministério da Fazenda responde por praticamente 100% do saldo existente na Dívida Ativa Tributária. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida). As movimentações ocorridas no Sida são registradas mensalmente no Siafi através do processamento da Fita DAU (Dívida Ativa da União). A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PGFN.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.844.939.123	1.586.753.841	16,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (NÃO PREVIDENCIÁRIA)	1.434.108.062	1.236.075.674	16,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	410.831.061	350.678.168	17,15
AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	(1.494.905.915)	(1.359.886.370)	9,93
CRÉDITOS POR TRANSFERÊNCIA	1.778	1.778	0,00
TOTAL	350.034.986	226.869.250	54,29

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conciliação das divergências dos saldos do estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa da União no Sida e no Siafi é realizada mensalmente pela Seccional Contábil da PGFN por meio de relatórios de acompanhamento dos valores. As divergências são corrigidas no encerramento do exercício.

Uma das causas dessas divergências consiste no fato de que a data de referência da extração dos dados para o Siafi apresenta as variações ocorridas em um determinado mês, com a referência do último dia desse mês, enquanto que o DW/Sida apresenta os dados registrados no sistema até em torno do 10º dia do mês subsequente. Portanto, os valores de estoque apresentados pelo DW da PGFN e pelo Siafi não estão com a mesma data de referência, o que provoca alguma diferença no valor apurado nos dois sistemas.

Ademais, outras divergências mais significativas são identificadas, para análise de eventuais problemas no processamento automático mensal dos registros contábeis decorrentes do Sida, por meio da denominada Fita DAU.

Como alternativa para correção de registros da Fita DAU, é executada uma rotina contábil de registros adicionais ao seu processamento. Tais registros foram realizados em dezembro, por ocasião do encerramento deste exercício financeiro, de maneira que o total das divergências, após esses ajustes, é demonstrado a seguir:

CONCILIAÇÃO: PGFN (DW/SIDA) X SIAFI
R$ MILHARES

	SIAFI	PGFN (DW/SIDA)	DIVERGÊNCIA
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.434.108.062	1.431.645.254	2.462.808

Fonte: PGFN, 2016.

Arrecadações pendentes de classificação

Tal como mencionado na nota de Créditos Tributários a Receber, outro ponto a ser destacado diz respeito ao item 9.4.1 do Acórdão nº 2464/2016 – TCU - Plenário, o qual recomenda a PGFN que "envide esforços juntamente com a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes a créditos de dívida ativa contabilizados no ativo do balanço patrimonial, evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011".

Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que os registros são efetuados de forma semelhante ao relatado na nota de créditos tributários a curto prazo.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

O saldo do ajuste para perdas foi atualizado em dezembro de 2016 e ocorreu da mesma forma que nos dois últimos anos anteriores, segundo definição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015. Tal metodologia consiste na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação do critério do histórico de recebimentos passados aos créditos restantes.

A classificação dos créditos da dívida ativa por situação é apresentada a seguir, com base em extração de dados do DW/Sida referente a novembro/2016.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA POR SITUAÇÃO EM 2016
R$ MILHARES

SITUAÇÃO DO ESTOQUE	VALOR CONSOLIDADO			
	NÃO PREVIDENCIÁRIO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	% DO TOTAL
1. SEM DECISÃO JUDICIAL, GARANTIA OU PARCELAMENTO	1.144.192.262	345.839.957	1.490.032.219	81,36
2. INSCRIÇÕES PARCELADAS	142.530.319	40.630.006	183.160.325	10,00
3. INSCRIÇÕES COM GARANTIA	72.168.199	11.115.071	83.283.270	4,55
4. INSCRIÇÕES SUSPENSAS POR DECISÃO JUDICIAL	47.749.882	27.267.350	75.017.232	4,10
TOTAL	1.406.640.662	424.852.384	1.831.493.046	100,00

Fonte: CDA/PGFN. Data da extração dos dados: Novembro/2016.

Como podemos observar, em 2016, 81,36% do estoque não contava com decisão judicial, garantia ou parcelamento, ou seja, foram considerados na metodologia de perdas prováveis. A média dos recebimentos nos últimos três exercícios (2014 a 2016) dividido pela média dos estoques do mesmo período foi de 0,41%, conforme demonstrado na tabela a seguir. Dessa forma, o valor do ajuste para perdas no ano de 2016 consistiu em 81,03% (resultado da multiplicação entre 99,59% x 81,36%) sobre o saldo do estoque da dívida ativa.

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA
R$ MILHARES

EXERCÍCIOS	2014	2015	2016	MÉDIA
1. RECEITA REALIZADA	9.047.424	5.467.643	5.167.791	6.560.953
2. ESTOQUE	1.400.269.521	1.586.753.841	1.827.535.866	1.604.853.076
3. MÉDIA PERCENTUAL DE RECEBIMENTOS (RECEITA REALIZADA) SOBRE O ESTOQUE DA DÍVIDA				0,41%
4. MÉDIA PERCENTUAL DE NÃO RECEBIMENTO SOBRE O ESTOQUE DA DÍVIDA, 100% – 0,41%				99,59%
5. PERCENTUAL DE CRÉDITOS SEM DECISÃO JUDICIAL, GARANTIA OU PARCELAMENTO				81,36%
6. PERCENTUAL DE AJUSTE PARA PERDAS. [5 X 4].				81,03%
7. SALDO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA SIAFI				1.844.939.122.906
8. AJUSTE PARA PERDAS [7 X 6]				1.494.905.915.500

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se que foi constituído, mediante Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, Grupo Técnico com o objetivo de elaboração de projeto para a classificação dos créditos inscritos em dívida ativa em sistema de rating, de acordo com o seu potencial de recuperabilidade. Com isso, os resultados esperados consistem em maior disponibilização de informações para contribuir com a eficiência na cobrança dos créditos, além de subsidiar o desenvolvimento de nova metodologia para o seu reconhecimento contábil e o cálculo do ajuste para perdas.

Dívida Ativa Não Tributária

Na tabela apresentada na continuação, é detalhada a composição da dívida ativa não tributária de acordo com o órgão responsável.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BANCO CENTRAL DO BRASIL	35.973.145	34.138.722	5,37
IBAMA	7.886.925	6.072.848	29,87
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.655.979	5.516.724	2,52
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	3.326.012	2.640.285	25,97
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	2.552.775	2.552.775	0,00
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)	1.960.373	1.025.233	91,21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)	1.438.244	1.255.668	14,54
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	1.418.851	973.816	45,70
DEMAIS	2.345.215	1.909.244	22,83
TOTAL	62.557.519	56.085.315	11,5

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Fundo do Regime Geral da Previdência Social respondem por 79% de estoque da dívida ativa não tributária.

O Banco Central do Brasil é responsável por cerca 58% dos valores inscritos em dívida ativa não tributária. Do valor inscrito sob supervisão do Bacen, foi constituído um ajuste para perdas de igual valor (R$ 35,9 bilhões, aproximadamente), de acordo com a metodologia adotada pela autarquia, o que representa 100% do valor registrado na autarquia.

O Ibama é o segundo órgão em montante de dívida ativa não tributária, sendo responsável por 12,6%, aproximadamente. Não houve constituição de ajustes para perdas, em relação a tais créditos, por parte do Ibama.

Fundo do RGPS é responsável por 9,0%, aproximadamente, dos valores inscritos em dívida ativa não tributária. Desse valor foi constituído um ajuste para perdas de cerca de R$ 5,66 bilhões (praticamente 100% do estoque).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo

Da mesma forma ao realizado nos Créditos a Curto Prazo, para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até mil reais e acima de mil reais, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de valores até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2016 (conforme detalhado na metodologia, aos créditos tributários será aplicado o mesmo percentual aplicado à dívida ativa), sendo, respectivamente, 55,70% e 81,03%.

Dessa forma, expurgou-se os valores decorrentes de parcelamentos (que não entram no cálculo), e aplicou-se os índices, separadamente. Na tabela a seguir, é demonstrado o cálculo:

R$ MILHARES

CONTA	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	VALOR	ÍNDICE	VALOR DO AJUSTE
121110100	CRÉD. TRIBUT. DE LP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	913.365	0,5570	508.744
	CRÉD. TRIBUT. DE LP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	135.643.932	0,8103	109.912.278
TOTAL		136.557.297	-	110.421.023

Fonte: Divisão de Contabilidade (Ditab)/Coordenação–Geral de Programação e Logística(Copol)/RFB, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	13.860.693	6.897.854	100,94
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CORREÇÃO	278.830	1.248.778	(77,67)
AJUSTES DE PERDAS - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	(24.092)	(23.088)	4,35
AJUSTES DE PERDAS - CRÉDITOS APURADOS EM TCE	(128.742)	0	
AJUSTES DE PERDAS - OUTROS CRÉDITOS	(3.969.121)	(281.294)	1.311,02
CRÉDITOS A RECEBER - FALTA/IRREG.COMPROVAÇÃO TCE	493.187	5.785	8.425,00
CRÉDITOS A RECEBER - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.827.894	7.827.894	-
CRÉDITOS PARCELADOS	443.704	427.007	3,91
CRÉDITOS POR INFRAÇÕES LEGAIS/CONTRATUAIS - LONGO PRAZO	5.030.979	352.894	1.325,63
CRÉDITOS RECEBER PENDENTES DECISÃO JUDICIAL	489.474	487.038	0,50
DEPÓSITO EFETUADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	812.266	730.671	11,17
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	407.209	400.676	1,63
PRÊMIOS DE SEGUROS A RECEBER	1.998.990	2.452.724	(18,50)
OUTROS	1.762.316	2.640.372	(33,26)
TOTAL	29.283.586	23.167.312	26,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), observa-se que durante o exercício ocorreram aumentos. Dentre as principais variações ocorridas nesta rubrica, excetuando-se a parte consolidada, destaque para as seguintes empresas:

- Centrais Elétricas Brasileiras (R$ 2,91 bilhões);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (R$ 2,45 bilhões);
- Telecomunicações Brasileiras S.A. (R$ 732 milhões).

Em relação aos ajustes de perdas, destaque para o valor registrado pela unidade da RFB, decorrente de créditos a receber decorrentes de infrações com R$ 3,69 bilhões. O aumento no item Créditos por Infrações Legais e Contratuais teve sua principal variação nos ajustes efetuados pela RFB referente às atualizações.

Haveres Financeiros

O grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos é composto principalmente pelos haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios, haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional e créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais.

Haveres financeiros junto a Estados e Municípios (Coafi/STN)

Os haveres (créditos) financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - Coafi/STN, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados em conformidade com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. A seguir, é apresentada a descrição desses créditos.

Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas decorrentes das Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e MP nºs 2.185/2001 e 2.179/2001:

- Lei nº 8.727/93 – Consiste no refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Os recursos recebidos dessa parcela de dívida remanescente são transferidos pela União aos credores originais, exceto os montantes de sua titularidade, que são destinados ao pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. Adicionalmente, restam vigentes os contratos das dívidas denominadas vincendas, cujos pagamentos são repassados integralmente para a Caixa Econômica Federal, com prazos de pagamento variados que vão até junho de 2027.
- Lei nº 9.496/97 – Consiste na cnsolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras - Proes, amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Cabe destacar que, com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas de Estados pela variação acumulada da taxa Selic desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida Lei Complementar foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente. Até 31.12.2016, nove Estados já haviam aderido às condições da LC no 148/14, sendo que seus saldos devedores correspondem a aproximadamente 53% do saldo total do programa.

Ao longo do período compreendido entre os meses de abril/2016 e junho/2016, 16 Estados obtiveram junto ao Supremo Tribunal Federal-STF mandados de segurança que lhes permitiam efetuar os pagamentos devidos na forma da LC nº 148/2014, contudo calculados da forma que entendessem correta, e impediam a União de executar as garantias contratuais em caso de inadimplemento. Em 20.06.2016, a União e os Estados celebraram Acordo Federativo no qual ficou pactuado que se aplicariam às dívidas estaduais, em especial às obrigações daqueles que obtiveram mandados de segurança, as seguintes medidas: Ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais; Parcelamento em 24 meses, a partir de julho/2016, dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF; Carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitado o desconto concedido a R$ 500 milhões;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aplicação de descontos decrescentes para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a julho/2018; Incorporação ao saldo principal da dívida dos valores não pagos entre julho/2016 e junho/2018, e retomada da amortização integral a partir de julho/2018.

- MP nº 2.185/2001 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 a maio/2030, com exceção dos mutuários que eventualmente possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Destaca-se também que, com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada, igualmente ao caso dos Estados, a reprocessar as dívidas refinanciadas de Municípios pela variação acumulada da taxa Selic desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida Lei Complementar, conforme já destacado, foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616/2015 e 8.665/2016. Até 31.12.2016, 102 Municípios já haviam aderidos às condições da LC no 148/14, sendo que seus saldos devedores correspondem a aproximadamente 97% do saldo total do programa.

- MP nº 2.179/2001 – Consiste no crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.– Banerj, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP) - Acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01.01.1991 a 15.04.1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15.04.1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond e Par Bond) e um de juros (EI Bond). Com exceção do Par e do Discount Bond, que possuem vencimento previsto para abril de 2024, todos os demais bônus já se encontram liquidados.

Retorno de Repasses de Recursos Externos

Acordo Brasil-França - Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II foram liquidados em dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III encerra-se em dezembro/2021.

Pnafe - Empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – Pnafe, com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de sub empréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento está previsto para março/2017.

Saneamento de Instituições Financeiras Federais

Carteira de Saneamento - Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta atualmente 116 contratos vigentes, conforme posição de 31.12.2016. Para 2017 está previsto o encerramento de mais 8 contratos do programa. O último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento deverá ocorrer em agosto/2034 (dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Haveres junto a Estados e Municípios - SAHEM).

Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais

Participações Governamentais - Créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181, de 2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12.08.2003. No caso dos royalties e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos royalties e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020.

Os créditos geridos pela Coafi/STN encontram-se distribuídos no ativo circulante e no não circulante conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZOS GERIDOS PELA COAFI/STN
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
1124*0100	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	24.731.541	36.111.395	(31,51)
1124*0600	RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS	7.233.916	7.876.624	(8,16)
1124*0401	JUROS A RECEBER	126.416	13.757	818,9
TOTAL CP		32.091.874	44.001.776	
1211*0301	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS LP	306.849.721	287.810.069	6,62
1211*0318	RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS LP	217.399.518	254.798.561	(14,68)
TOTAL LP		524.249.239	542.608.629	(3,38)
TOTAL CP+LP		556.341.114	586.610.406	(5,16)

(*) Para efeito de publicação, as aberturas dos saldos das contas do 5º nível estão consolidadas. Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A variação negativa de 31,51% apresentada para o saldo de "Empréstimos Concedidos", refere-se ao maior volume de amortizações e se justifica pela redução na previsão de recebimentos para os próximos 12 meses, a partir de 31.12.2016, quando comparado com a expectativa de recebimentos em 31.12.2015.

A conta do ativo circulante "Juros a Receber" apresenta os registros dos valores relativos aos juros incidentes sobre os contratos administrados pela Coafi/STN não quitados na data de vencimento, e que não possuem qualquer amparo contratual para seu não pagamento.

Por este motivo, os juros a receber são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados pro rata temporis, em razão do princípio da competência. Portanto, por refletir inadimplências de caráter temporário, o saldo desta conta apresenta grande oscilação. A variação positiva de 818,92%, na comparação entre os saldos de 31.12.2015 e de 31.12.2016, deve-se, em sua maior parte, à contabilização de juros não pagos no âmbito do Acordo Bacen-Banerj.

A distribuição dos saldos dos créditos de curto prazo por programa pode ser evidenciada por meio da tabela a seguir:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO GERIDOS PELA STN/COAFI
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	21.739.568	32.398.524	(32,90)
MP Nº 2.185/2001	5.345.400	6.669.468	(19,85)
LEI Nº 8.727/1993	1.908.034	1.757.844	8,54
BACEN-BANERJ	1.273.148	1.279.687	(0,51)
ROYALTIES	1.433.570	1.459.164	(1,75)
DMLP	234.492	205.004	14,38
CART. DE SANEAMENTO	100.507	115.407	(12,91)
PNAFE	53.638	113.230	(52,63)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	3.518	3.450	1,96
TOTAL	32.091.874	44.001.778	(27,07)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

As variações de saldo observadas para a maior parte dos programas na tabela devem-se às diferenças entre as previsões de recebimentos para os exercícios de 2016 e de 2017, uma vez que os saldos das contas do circulante são mantidos em volume apenas suficiente para fazer frente aos recebimentos previstos para os próximos 12 meses. A explicação detalhada é dada na análise do saldo total dos programas, na tabela a seguir.

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO GERIDOS PELA COAFI/STN
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	466.344.039	430.437.420	8,34
MP Nº 2.185/2001	27.018.925	80.071.441	(66,26)
LEI Nº 8.727/1993	9.439.116	10.223.945	(7,68)
BACEN-BANERJ	14.121.691	12.085.685	16,85
ROYALTIES	1.970.639	3.006.051	(34,44)
DMLP	4.822.682	6.079.028	(20,67)
CART. DE SANEAMENTO	521.379	607.054	(14,11)
PNAFE	0	79.563	(100,00)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	10.769	18.441	(41,61)
TOTAL	524.249.239	542.608.629	(3,38)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

A tabela acima apresenta as variações dos saldos por programa nas contas do ativo não circulante. Por concentrar a maior parte dos saldos dos programas, visto que as contas do ativo circulante sustentam saldos na medida necessária para fazer frente aos recebimentos previstos para os próximos 12 meses, as contas do não circulante refletem quase que integralmente as variações observadas nos saldos consolidados dos programas.

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO GERIDOS PELA COAFI/STN
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	488.083.607	462.835.944	5,45
MP Nº 2.185/2001	32.364.325	86.740.909	(62,69)
LEI Nº 8.727/1993	11.347.150	11.981.789	(5,30)
BACEN-BANERJ	15.394.839	13.365.372	15,18
ROYALTIES	3.404.209	4.465.214	(23,76)
DMLP	5.057.174	6.284.033	(19,52)
CART. DE SANEAMENTO	621.886	722.461	(13,92)
PNAFE	53.638	192.793	(72,18)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	14.286	21.891	(34,74)
TOTAL	556.341.114	586.610.406	(5,16)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

Os saldos consolidados dos programas de refinanciamento geridos pela Coafi/STN sofrem o impacto da variação dos indexadores de cada programa, da execução normal dos contratos, das amortizações e liquidações antecipadas de saldo, e ainda, das revisões de condições contratuais que possam eventualmente ser negociadas entre os mutuários e a União, como é o caso da aplicação das condições da LC nº 148/2014 aos contratos da Lei nº 9.496/97 (Estados) e da MP nº 2.185/01 (Municípios).

Os programas DMLP, Pnafe e Acordo Brasil-França indexados, os dois primeiros, ao dólar, e o último, ao euro, tiveram variação negativa como decorrência da queda das cotações médias no período – entre 31.12.2015 e 31.12.2016. O dólar teve, no período citado, variação negativa de 16,54% e o euro variação negativa de 19,10%. O Pnafe sofreu variação mais acentuada do que os demais programas indexados à moeda estrangeira como consequência do maior peso relativo das amortizações nos saldos dos contratos, tendo em vista que o programa tem previsão de pagamento da última parcela restante no primeiro trimestre de 2017.

O programa Bacen-Banerj sofreu variação positiva de 15,18% no saldo apurado em 31.12.2016 em relação ao de 31.12.2015, em virtude do não pagamento de diversas parcelas do programa ao longo do período, ocasionando situação de inadimplência e a consequente acumulação de saldo.

Os Royalties apresentaram redução de saldo de 23,76%, tendo em vista que a maior parte do saldo dos contratos de cessão se refere ao Estado do Rio de Janeiro, cuja liquidação está prevista para 2021, e que o comportamento normal da curva desta dívida é caracterizado pela queda acentuada de recebimentos em seu estágio final.

A variação negativa de 13,92% percebida no saldo do programa Carteira de Saneamento deve-se à amortização normal de contratos ocorrida no período.

Quanto ao programa MP nº 2.185/01, este sofreu redução de saldo de 62,69% como consequência da aplicação das condições previstas na Lei Complementar nº 148/2014, o que acarretou, entre outros efeitos, a baixa de ativos deste programa.

O gráfico a seguir evidencia a distribuição dos saldos dos créditos por programa com posição em 31.12.2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTOQUE DE HAVERES FINANCEIROS COAFI/STN

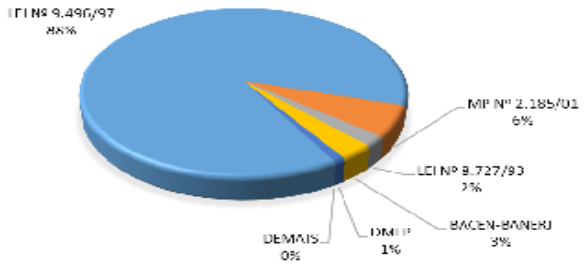

Fonte: MF, 2016.

AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS – STN/COAFI
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121119902	AJ. P/ PERDAS DE CRÉDITOS REAL. A LP	0	11.162.005	(100)
121119904	AJ. P/ PERDAS DE EMP./FINANC. LP	26.734.796	0	

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A conta ajuste para perdas é atualizada semestralmente, em atenção à recomendação do TCU objeto do Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, que recomendou à STN a constituição da provisão, e de acordo com a Coordenação de Contabilidade da STN - Ccont, conforme o Memorando nº 3554-Ccont/GENOC, de 30/08/2004, que orientou o provisionamento dos créditos de difícil recebimento na conta contábil 122800000. Inicialmente os valores encontravam-se provisionados na conta patrimonial 121119902, com conta corrente 999. Para fins de adequação a um novo roteiro contábil, o saldo desta conta foi transferido para a conta 121119904, permitindo informar conta contábil de referência específica, em julho de 2016. O aumento superior a 100% na comparação dos saldos provisionados em 31/12/2015 com aqueles em 30/12/2016 se deve ao provisionamento dos valores não pagos pelos Estados no âmbito da Lei nº 9.496/97 em decorrência de decisões do Supremo Tribunal Federal – STF que impediram a imposição de sanções por inadimplência.

AJUSTE PARA PERDAS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2014
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112940101	PERDA ESTIM. EMPREST. CONCEDIDOS - INTER-ESTADOS	41.710	0	
112950401	PERDA ESTIM. EMPREST. CONCEDIDOS - MUNICÍPIOS	87.266	0	
CURTO PRAZO		128.976	0	
121149904	AJUSTE P/ PERDAS EMPREST./FINANC. CONCEDIDOS - INTER-ESTADOS	9.223.845	34.226.659	(73,05)
121159904	AJUSTES DE PERDAS EMPREST./FINANC. CONCEDIDOS - MUNICÍPIOS	805.601	55.179.046	(98,54)
LONGO PRAZO		10.029.445	89.405.705	(88,78)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A Lei Complementar nº 148/2014 previu a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, de forma que parte dos estoques de ativos geridos pela Coafi/STN sofreria forte redução na medida em que os Estados e Municípios assinassem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não seria possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN a constituição de provisão para a referida baixa de estoque, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/ STN/MF-DF, de 10.09.2015.

Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual detalhou os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Neste sentido, constituíram-se provisões em duas contas denominadas "Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos", uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R$ 34,2 bilhões e R$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP.

Posteriormente, a Ccont/STN reclassificou os valores para contas retificadoras do Ativo Não Circulante, 121149904 (Estados) e 121159904 (Municípios), após constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016. Ademais, a redução será aplicada primeiramente sobre os estoques de principal e resíduo alocados no longo prazo.

Caso a redução para determinados Estados ou Municípios implique em cancelamento total de suas dívidas de longo prazo, então será aplicada a redução para seus respectivos estoques de curto prazo. As estimativas realizadas pela Coafi/STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As variações nos saldos de longo prazo das provisões percebidas na comparação do período analisado são decorrência das baixas dos saldos dos programas, conforme previsto pela LC nº 148/14, para os contratos que cumpriram as condições exigidas na Lei e no Decreto. Variações no mesmo sentido não foram observadas nas contas do circulante, uma vez que nelas não havia saldo ao final do exercício de 2015.

Haveres Financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional - Copec/STN

A tabela a seguir apresenta os haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional, que são gerenciados pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito - Copec/STN.

HAVERES FINANCEIROS GERENCIADOS PELA COPEC/STN
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112400000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	1.377.990	10.984.629	(87,46)
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	7.797.690	-	
TOTAL		9.175.680	10.984.629	(16,47)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROEX	5.095.132	5.681.448	(10,3)
PRONAF	2.506.174	2.937.074	(14,7)
CACAU	95.200	92.014	3,462
RECOOP	43.510	60.730	(28,4)
AGF CONAB	1.377.990	2.157.464	(36,1)
DEMAIS*	57.674	55.899	3,177
TOTAL	9.175.680	10.984.629	(16,5)

Nota: * Consolidação / Fonte: Copec/STN, 2016

HAVERES FINANCEIROS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL – COPEC/STN
CURTO PRAZO
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112400000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	1.377.990	10.984.629	(87,46)
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	0	4.077.354	(100)
TOTAL		1.377.990	15.061.983	(90,85)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os haveres financeiros de curto prazo são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf, concedidos aos bancos BASA, BNB e BB; Programa de Financiamento às Exportações-Proex, que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil; e transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à Conab para o programa de Aquisições do Governo Federal-AGF, destinada à formação de estoques públicos reguladores. A redução de 87,46% verificada em comparação a 2015 deve-se ao fato da transferência de parte desse ativo para o não circulante.

Os aumentos de saldos desses ativos se devem às novas concessões de financiamentos e às capitalizações de cálculos de juros e remuneração dos programas, de acordo com os encargos previstos em contratos. As amortizações de empréstimos realizadas pelas instituições financeiras (reembolso de principal) impactam negativamente o saldo dessa conta.

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
CURTO PRAZO
R$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROEX	0	5.681.448	(100,00)
PRONAF	0	2.937.074	(100,00)
CACAU	0	92.014	(100,00)
RECOOP	0	60.730	(100,00)
AGF CONAB	1.377.990	2.157.464	(36,13)
DEMAIS	0	55.899	(100,00)
TOTAL	1.377.990	10.984.629	(87,46)

Fonte: Copec/STN, 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – LONGO PRAZO
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	7.797.690	-
121119900	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	(4.036.510)	-

Fonte: Copec/STN, 2016

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA – LONGO PRAZO
R$ MILHARES

DESCRIÇÃO	31/12/2015	VARIAÇÃO	31/03/2016	VARIAÇÃO	30/06/2016	VARIAÇÃO	30/09/2016	VARIAÇÃO	31/12/2016
PROEX	-	4.973.085	4.973.085	(1.058.203)	3.914.883	-	3.914.883	1.180.249	5.095.132
PRONAF	-	2.714.528	2.714.528	-	2.714.528	(321.579)	2.392.950	113.224	2.506.174
CACAU	-	92.527	92.527	-	92.527	-	92.527	2.672	95.200
RECOOP	-	57.094	57.094	-24	57.071	(11.374)	45.697	(2.186)	43.510
DEMAIS*	-	56.547	56.547	-	56.547	-	56.547	1.128	57.674
TOTAL	-	7.893.782	7.893.782	(1.058.226)	6.835.555	(332.953)	6.502.603	1.295.088	7.797.690

Nota: * Consolidação / Fonte: Copec/STN, 2016

Após a conclusão da adequação do sistema de atualização de saldo dos financiamentos (Sistema Pós-fundo O2C), trabalho desenvolvido pelo Serpro e a STN desde 2015, foi possível realizar registros na conta de empréstimos e financiamentos do longo prazo, passando a ter saldo no 1º trimestre de 2016 que foram provenientes da conta do ativo circulante.

Em relação ao saldo do 2º trimestre, de R$ 6.835 milhões, houve uma redução de 13,41% em relação ao 1º trimestre, em razão de amortização de empréstimos concedidos, especialmente quanto ao programa Proex, onde verificou-se uma redução de 21,28%.

Quanto ao 3º trimestre, quando comparado ao 2º, verifica-se que somente houve alteração nos programas Pronaf e RECOOP.

Essa redução se deve à conclusão do trabalho de conciliação de saldo realizado pelo Tesouro Nacional e as Instituições Financeiras.

A redução total foi de 4,87%. Já quanto ao quarto e último trimestre, houve uma variação de 30,15% no saldo do programa Proex, ultrapassando o valor verificado no 1º trimestre.

Essa variação deve-se, sobretudo, ao maior número de empréstimos concedidos no último trimestre. A variação total no quarto trimestre foi de 19,92%.

Esses haveres são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf concedidos aos bancos: BASA, BNB e BB; e Programa de Financiamento às Exportações-Proex, que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil.

Em relação aos ajustes para perdas no longo prazo, eles são apurados junto às instituições financeiras que têm saldo na carteira das operações de crédito. São realizados uma vez por ano ou quando houver uma variação significativa.

Os ajustes são realizados após circularização com as instituições financeiras, que informam o índice de inadimplência atualizado.

HAVERES FINANCEIROS NÃO RELACIONADOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (STN/Cofis)

Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõem sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Sendo assim, a titularidade dos créditos detidos pelas entidades públicas federais foi transferida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Haveres Originários de Operações Estruturadas

Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da dívida pública mobiliária federal.

Haveres Originários de Legislação Específica

Configura-se como o grupamento de haveres mais relevante tanto em termos de saldo devedor como no que se refere ao fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados, dentro deste grupo, os contratos oriundos de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

Haveres Originários do Crédito Rural

Estão compreendidos no presente grupo, os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

- Securitização - créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/1995 e Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame - Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil.
- Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) - operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do Pesa do Banco do Brasil.
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Fase II - Prodecer II - consistiu na aquisição de operações oriundas do programa de cooperação entre os Governos do Japão e Brasil com a participação do setor privado de ambos os Países. Os créditos dessas operações foram adquiridos pela União, em 28.06.2001, junto ao Banco do Brasil, no âmbito da Medida Provisória nº 2.196-3/2001.
- Empréstimos do Governo Federal - Especial - EGF - Especial - créditos decorrentes da regularização pela União, junto ao Banco do Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de operações contratadas, a partir de 1992 de EGF/COV, por meio de contrato formalizado em 01.10.1998, nos termos do Decreto-Lei nº79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992, na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.692-28, de 28.09.1998, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998, e em 15.06.1999, nos termos do Decreto- Lei nº 79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992, na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.764-37, de 02.06.1999, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998. Na ocasião, a União adquiriu do Banco do Brasil os direitos litigiosos inerentes às ações judiciais em curso, decorrentes de quebras de peso, perdas em armazenagem ou depreciação dos produtos entregues.

Estes haveres financeiros encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir, acompanhados dos respectivos ajustes de perdas.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
UG 170705			
CURTO PRAZO			
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	18.626.924	14.500.122
113800000	DEMAIS CRÉDITOS CP	182.291	240.099
113900000	AJUSTE DE PERDAS DEMAIS CRÉD CP	(182.291)	-
SUBTOTAL CP		18.626.924	14.740.221
LONGO PRAZO			
121110301	EMPRÉSTIMOS LP	491.164.364	622.480.046
121110314	CRÉDITOS OPERAÇÕES ESPECIAIS LP	15.913.694	-
121119904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS LP	(9.329.637)	(23.436.672)
121120301	EMPRÉST. E FINANC. LP - INTRA	43.748.495	70.203.164
121129904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉD.LP - INTRA	-	(31.841.885)
SUBTOTAL LP		541.496.915	637.404.653
SUBTOTAL UG	170705	560.123.839	652.144.874
UG 170526			
CURTO PRAZO			
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	260.478	-
LONGO PRAZO			
121110300	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.651.658	4.878.649
SUBTOTAL UG	170526	3.912.136	4.878.649
TOTAL		564.035.975	657.023.523

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Inicialmente, cabe informar que, para a constituição do ajuste de perdas, foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados e na existência de créditos ajuizados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A constituição do ajuste de perdas é resultado da recomendação do Acórdão nº 1.800/2003-TCU Plenário, de 15.12.2003, do Tribunal de Contas da União - TCU.

No que se refere à atualização dos saldos, destaca-se que, no final de cada mês, a Cofis verifica os saldos de curto prazo e de longo prazo. Caso necessário, é realizada a atualização dos saldos credores, segregado conforme a expectativa de recebimento, com vistas a espelhar a situação patrimonial, conforme normatizado no Manual.

Cabe ressaltar, em 2016, houve a efetivação de diversos ajustes metodológicos em diferentes contas contábeis, ocorridas com amparo nas notas técnicas nº 03/2016, de 09.03.2016, nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016.

Tais ajustes foram motivados pela constatação da existência de divergências entre os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi em uma mesma data, bem como em apontamentos realizados por auditores federais de controle do TCU, discutida pelos analistas da Gerat, e buscaram aprimorar o reflexo da situação patrimonial dos haveres financeiros geridos pela Cofis. Esses ajustes ocorreram no 1º, 2º e 4º trimestres de 2016, sendo descritos a seguir. Nas seguintes alíneas, apresentam-se os ajustes realizados no 1º trimestre de 2016.

(i) Ajuste pela classificação contábil de Créditos Operações Especiais a Receber, em ativo circulante e ativo não circulante, para os haveres financeiros geridos pela Cofis

- Programa Pesa, UG 170705: Circulante para Não Circulante em 31.03.2016, no valor de R$ 9,723 bilhões;
- Programa Securitização, UG 170705: Circulante para Não Circulante em 31.03.2016, no valor de R$ 1,456 bilhões;
- Demais haveres financeiros, UG 170705: Não circulante para Circulante em 31.03.2016, no valor de R$ 15,347 bilhões;
- Demais haveres financeiros, UG 170526: Não circulante para a conta do Circulante, em 31.03.2016, no valor de R$ 252,5 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(ii) Ajuste de saldos de Créditos Operações Especiais a Receber em contrapartida a exercícios anteriores nos programas Securitização, Pesa e Prodecer II

- Programas Pesa e Securitização, UG 170705: Aumento na conta do Não Circulante em contrapartida a ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$ 4,32 bilhões, em 31.03.2016, decorrente da divergência entres os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi;
- Programa Prodecer II, UG 170705: Diminuição do saldo do Circulante, em contrapartida a ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$ 267,26 milhões, em 31.03.2016, visto que esses valores foram inscritos em dívida ativa da União.

(iii) Registros complementares para Ajustes de Perdas nos programas Securitização, Pesa, Prodecer II, EGF Especial, EAE e ECE:

- Programas Empréstimos do Governo Federal – EGF Especial, Prodecer II e Pesa, e os encargos estabelecidos em lei, Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE, Encargo de Capacidade Emergencial – ECE, na UG 170705: foi realizado registro complementar de ajuste para perdas (Conta 11291.04.01 de curto prazo) no valor de R$ 1,217 bilhões, em 31.03.2016, referente aos haveres que encontravam-se em litígio judicial, em sua maioria desfavoráveis à União, em situação de inadimplência e pendentes de inscrição em dívida ativa da União – DAU, bem como a projeção do percentual de inadimplência histórica para aqueles em situação de normalidade.
- Programas Pesa e Securitização, UG 170705: foi realizado registro complementar de ajuste para perdas (conta contábil 12111.99.04 de longo prazo) no valor de R$ 15,631 bilhões, em 31.03.2016, referente aos haveres que se encontravam em litígio judicial, em sua maioria desfavoráveis à União, em situação de inadimplência e pendentes de inscrição em DAU, bem como a projeção do percentual de inadimplência histórica para aqueles em situação de normalidade.

Após, durante o 2º trimestre, foram realizados novos ajustes contábeis, no bojo das recomendações feitas pelo TCU e com base em entendimentos entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do MF, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União (Ccont) e da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin). Eles estão especificados nas seguintes alíneas.

(iv) Reclassificação contábil, de haveres relacionados a ações judiciais, para a conta contábil de ativo contingente

- Programa Prodecer II – Piloto/Implantação, UG 170705: foi realizada a baixa da conta contábil do ativo circulante – Créditos Operações Especiais (Conta 11241.03.01), no valor de R$ 21,531 milhões e registro na conta do ativo contingente 8.9.9.9.1.49.01, em 30.04.2016, no valor atualizado de R$ 5,392 milhões, representando a posição em 29.02.2016;
- Programa Prodecer II – Expansão, UG 170705: foi realizada a baixa da conta contábil do ativo circulante Créditos Operações Especiais (Conta 11241.03.01), no valor de R$ 253,398 milhões, e registro na conta do ativo contingente 8.9.9.9.1.49.01, em 30.04.2016, no valor atualizado de R$ 2,45 milhões, representando a posição em 29.02.2016;
- Haver EGF Especial, UG 170705: foi realizada a reclassificação da conta contábil do ativo circulante Empréstimos Concedidos a Receber (Conta 11241.01.00) para o ativo contingente (Conta 8.9.9.9.1.49.01), em 30.04.2016, no valor de R$ 679,523 milhões, que representou a posição de 31.12.2015; na mesma data, atualizou-se o valor do haver para a posição de 30.04.2016, com aumento de R$ 65,419 milhões para R$ 744,942 milhões;
- Haver BNCC ajuizados, UG 170705: foi realizada a reclassificação do ativo não-circulante de Empréstimos Concedidos a Receber (conta 12111.03.01) para o ativo contingente (conta 8.9.9.9.1.49.01), em 30.04.2016, no valor de R$ 4,957 bilhões.

(v) Alterações nos Ajustes de Perdas nos programas Prodecer II, EGF Especial, EAE e ECE

- Encargos estabelecidos em lei, Encargo de Capacidade Emergencial – ECE, na UG 170705: no mês de abril foi realizada a baixa do ajuste para perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perdas estimadas em empréstimos concedidos e, após, foi registrado ajuste para perdas naquela conta referente ao haver financeiro ECE, no valor de R$ 230,69 milhões. Nos meses subsequentes, houve reversão parcial do ajuste para perda, até o montante de R$ 203,279 milhões, em 30.06.2016;
- Encargos estabelecidos em lei, Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE, UG 170705: no mês de abril foi realizada a baixa do ajuste para perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perdas estimadas em empréstimos concedidos e, após, foi registrado ajuste para perdas naquela conta referente ao haver financeiro EAE, no valor de R$ 1,097 milhão. Nos meses subsequentes, houve reversão parcial do ajuste para perda, até o montante de R$ 1,097 milhão, em 30.06.2016;

No mês de março foi registrado ajuste para perdas referente aos haveres financeiros EGF ESPECIAL, Prodecer II, EAE, ECE e Pesa, no valor de R$ 1,216 bilhão; no mês de abril, manteve-se nesta conta somente o valor referente ao ajuste para perdas do haver Pesa no valor de R$ 249,395 milhões, sendo que os demais haveres foram registrados na conta contábil 1.1.3.9.1.01.01 – ajustes para perdas demais créditos – curto prazo, no valor total de R$ 231,79 milhões, conforme subitens antecedentes (Item ii), ou baixados do ativo e inscritos em ativo contingente, no valor total de R$ 735,66 milhões, conforme citado antecedentes (item i).

Por fim, ao longo do 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio das notas técnicas nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Os ajustes efetivados são especificados nas seguintes alíneas.

(vi) Baixa de créditos de longo prazo, com ajuste para perdas integral, e a correspondente reversão do ajuste para perdas

- Referente a crédito da União contra a extinta RFFSA, com amparo no Contrato nº 019, de que trata a Nota técnica nº 13/2016, contabilizado na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, conta corrente P PF1705297, em 09.12.2016, no valor de R$ 18,341 bilhões. Realizada a baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 121119904 – Ajuste de Perdas Empréstimos e Financiamentos Concedidos;
- Referente a créditos da União contra a extinta Petromisa, sucedida pela Petrobras, de que trata a Nota técnica nº 24/2016, contabilizado na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, em diversos contas correntes e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 121119904, que montou R$ 129,69 milhões.

(vii) Reclassificação contábil, de créditos de longo prazo, com ajuste de perdas integral, para a conta de ativo contingente e a correspondente reversão do ajuste para perdas

- Referente a créditos da União, com ajuste de perdas integral, decorrentes da extinção de órgãos e entidades, com base na Lei nº 8.029, de 12.04.1990, no art. 24 da Lei nº 9.491, de 09.09.1997, na Lei nº 9.618, de 02.04.1998, e na Lei nº 9.626, de 08.04.1998, de que trata a Nota técnica nº 21/2016, contabilizados na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, e reversão de ajuste de perdas na conta contábil 121119904 em diversos conta-correntes que montou R$ 579,41 milhões com a inscrição em ativo contingente (Conta 89991.4901);
- Créditos da União contra o INSS que não são reconhecidos contabilmente por esse Instituto, de que trata a Nota técnica nº 22/2016: UG 170705, Empréstimos Concedidos a Receber (Conta Contábil 12112.03.01), conta corrente P PF1705450, no valor de R$ 30.628 bilhões. Baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 12112.99.04 com sua inscrição no ativo contingente (Conta 89991.49.01);UG 170705, Empréstimos Concedidos a Receber (Conta Contábil 12112.03.01), conta corrente P 510001, no valor de R$ 5,274 bilhões. Baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 12112.99.04 com sua inscrição no ativo contingente (Conta 89991.49.01).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Efetivados esses ajustes metodológicos, obtém-se a seguinte tabela ajustada, possibilitando verificar a evolução dos saldos ocorrida no período.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS – COMPARATIVO COM AJUSTES
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015		31.12.2015	AH%
UG 170705			ANTES	AJUSTES	APÓS	
CURTO PRAZO						
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	18.626.924	14.500.122	2.946.240	17.446.362	6,77
113800000	DEMAIS CRÉDITOS CP	182.291	240.099	0	240.099	(24,08)
113900000	AJUSTE DE PERDAS DEMAIS CRÉD CP	(182.291)	0	(240.099)	(240.099)	(24,08)
SUBTOTAL CP		18.626.924	14.740.221	2.706.141	17.446.362	6,77
LONGO PRAZO						
121110301	EMPRÉSTIMOS LP	491.164.364	622.480.046	(20.304.743)	602.175.303	(18,43)
121110314	CRÉDITOS OPERAÇÕES ESPECIAIS LP	15.913.694	0	15.501.411	15.501.411	2,66
121119904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS LP	(9.329.637)	(23.436.672)	(10.673.612)	(34.110.284)	(72,65)
121120301	EMPRÉST. E FINANC. LP - INTRA	43.748.495	70.203.164	0	70.203.164	(37,68)
121129904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉD.LP - INTRA	0	(31.841.885)	0	(31.841.885)	(100,00)
SUBTOTAL LP		541.496.915	637.404.653	(15.476.944)	621.927.709	(12,93)
SUBTOTAL UG	170705	560.123.839	652.144.874	(12.770.803)	639.374.071	(12,39)
CONTA	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015		31.12.2015	
UG 170526						
CURTO PRAZO						
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	260.478	0	252.502	252.502	3,16
LONGO PRAZO						
121110300	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.651.658	4.878.649	(252.502)	4.626.146	(21,06)
SUBTOTAL UG	170526	3.912.136	4.878.649	0	4.878.649	(19,81)
TOTAL		564.035.975	657.023.523	(12.770.803)	644.252.720	(12,45)

Fonte: Tabela elaborada com base nas tabelas fornecidas pela Setorial Contábil do Ministério da Fazenda (Siafi, 2016 e Ajustes realizados no período).
Com base na Tabela, ajustada, verifica-se que a variação percentual total no período foi negativa em 12,45%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Verificada essa variação de saldos no período, explicita-se a seguir os principais eventos que reduziram o montante desses ativos:

(i) Liquidação antecipada de contratos

Em janeiro de 2016, houve a amortização antecipada de R$ 13,221 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 895/PGFN/CAF, no valor de R$ 4,216 bilhões, e do Contrato de Desmembramento de Dívidas nº 897/PGFN/CAF, no valor de R$ 9,005 bilhões.

Em 23 de dezembro de 2016 foi amortizado antecipadamente o montante de R$ 100 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o BNDES, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 896/PGFN/CAF, no valor de R$ 14,344 bilhões, e dos contratos de financiamento nº 577/PGFN/CAF, no valor de R$ 26,092 bilhões, nº 619/PGFN/CAF, no valor de R$ 6,564 bilhões, nº 652/PGFN/CAF, no valor de R$ 37,173 bilhões, e da amortização parcial do Contrato nº 703/PGFN/CAF, no valor de R$ 15,826 bilhões.

Essas amortizações antecipadas ocorridas no exercício de 2016, no montante total de R$ 113,22 bilhões, reduziram os saldos das contas contábeis 112400000 – Empréstimos de Curto Prazo e 121110301 – Empréstimos de Longo Prazo, constituídas principalmente por contratos de empréstimo e Instrumento Elegíveis a Capital Principal, entre a União e o BNDES, e com os demais bancos públicos.

Em 19 de janeiro de 2016 foi assinado o Contrato nº 001/2016/PGFN/CAF, entre a União e o Banco do Nordeste – BNB, que estabeleceu que o montante remanescente, que excedesse a R$ 1 bilhão, referente à dívida do Contrato nº 592/PGFN/CAF, seria pago à União. Com base nesse ajuste, foram realizadas amortizações antecipadas nos montantes de R$ 319,315 milhões, em 18.02.2016, e de R$ 100 milhões, em 30.09.2016.

(ii) Amortização de contratos

O fluxo de amortizações dos principais contratos, exclusive os valores relativos à liquidação antecipada, atingiram o total de R$ 5,676 bilhões, no exercício de 2016, montante 4,19% inferior ao exercício de 2015.

(iii) Variação Cambial

No período de 31.12.2015 a 31.12.2016, verificou-se uma variação cambial e atualização monetária negativa nos saldos dos contratos vinculados ao dólar, sendo o impacto mais significativo nos Contratos nº 424 e 425, firmados entre a União e a Eletrobrás, e nos Contratos nº 544, 590 e 845, firmados entre a União e o BNDES.

(iv) Inadimplência e inscrição em dívida ativa da União

Verificou-se, no exercício de 2016, uma baixa de R$ 2,348 bilhões no saldo dos haveres dos programas de Pesa e Securitização referente à inadimplência de mutuários que tiveram seus débitos inscritos em dívida ativa da União – DAU.

No que diz respeito aos principais eventos que reduziram os saldos dos ativos, estão a atualização monetária e cambial e os juros remuneratórios previstos nos contratos firmados pela União, conforme informações apresentadas nas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e, a seguir, sinteticamente:

Verificou-se que a quase totalidade, em volume financeiro, dos valores de juros remuneratórios refere-se à correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP nos contratos firmados entre a União e o BNDES no valor de R$ 26,96 bilhões.

Relativamente à correção monetária e cambial, cabe informar que R$ 2,69 bilhões se referem à correção, pelo dólar, dos contratos firmados entre a União e a Eletrobrás (Itaipu) e entre a União e o BNDES, nas Unidades Gestoras – UG 170705 e 170526. Também há correção monetária e cambial no valor de R$ 7,33 bilhões, referente aos contratos firmados entre a União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, indexados à Selic.

Cabe destacar que não foram realizadas novas operações de crédito e, portanto, não foram incluídos novos créditos sob a gestão da Cofis, no exercício de 2016.

A seguir, os saldos dos principais haveres financeiros geridos pela Cofis são apresentados também por contrato, contendo as variações no período em termos absolutos e percentuais, posicionado em 31.12.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS – POR CONTRATO
R$ MILHARES

CONTRATO	31/12/2016 (A)	31/12/2015 (B)	(A) - (B)	AH(%)
BASA - IECP - CT 1016/PGFN/CAF	1.085.665	1.069.168	16.497	1,54
BB - IECP - CT 997/PGFN/CAF	8.355.903	8.320.648	35.256	0,42
BNB - CONTRATO DE MÚTUO - CT 592/PGFN/CAF	-	1.408.609	(1.408.609)	(100,00)
BNB - IECP - CT 001/2016/PGFN/CAF	1.103.265	-	1.103.265	
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 544/PGFN/CAF	2.407.468	3.002.245	(594.777)	(19,81)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 577/PGFN/CAF	-	24.856.952	(24.856.952)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 590/PGFN/CAF	1.504.668	1.876.403	(371.736)	(19,81)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 619/PGFN/CAF	-	6.253.731	(6.253.731)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 652/PGFN/CAF	-	35.413.685	(35.413.685)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 703/PGFN/CAF	14.341.436	28.893.656	(14.552.219)	(50,36)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 738/PGFN/CAF	11.906.881	11.343.340	563.541	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 755/PGFN/CAF	23.539.535	22.425.433	1.114.103	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 807/PGFN/CAF	17.528.469	16.698.864	829.605	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	2.549.206	2.644.299	(95.093)	(3,60)
BNDES - IECP - CT 867/PGFN/CAF	15.334.263	15.506.719	(172.456)	(1,11)
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 895/PGFN/CAF	-	4.083.296	(4.083.296)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 896/PGFN/CAF	-	14.524.895	(14.524.895)	(100,00)
BNDES - INSTRUMENTO DE DESMEMBRAMENTO - CT 897/PGFN/CAF	-	8.734.680	(8.734.680)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 904/PGFN/CAF	28.865.710	26.906.171	1.959.539	7,28
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 922/PGFN/CAF	214.707.332	199.489.755	15.217.577	7,63
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 923/PGFN/CAF	16.443.186	15.277.760	1.165.426	7,63
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 962/PGFN/CAF	35.230.302	32.733.323	2.496.980	7,63
BNDES - IECP - CT 963/PGFN/CAF	8.926.340	9.026.729	(100.390)	(1,11)
BNDES - IECP - CT 964/PGFN/CAF	6.958.910	7.037.173	(78.263)	(1,11)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 1017/PGFN/CAF	34.399.900	31.961.776	2.438.124	7,63
BNDES - IECP - CT 1018/PGFN/CAF	5.111.421	5.168.906	(57.485)	(1,11)
CAIXA - IECP - CT 348/PGFN/CAF	8.237.639	8.040.784	196.855	2,45
CAIXA - IECP - CT 504/PGFN/CAF	8.406.771	8.225.117	181.654	2,21
CAIXA – PROER	50.783	46.038	4.745	10,31
CAIXA - IECP - CT 752/PGFN/CAF	6.941.737	6.946.766	(5.029)	(0,07)
CAIXA - IECP - CT 754/PGFN/CAF	6.442.134	6.446.801	(4.667)	(0,07)
CAIXA - IECP - CT 868/PGFN/CAF	3.062.531	3.064.750	(2.219)	(0,07)
CAIXA - IECP - CT 869/PGFN/CAF	5.104.219	5.107.916	(3.698)	(0,07)
CDRJ SEPETIBA TECON S/A	274.005	273.695	310	0,11
CDRJ TECON I - CT 018/PGFN/CAF	70.263	70.123	140	0,20
CDRJ TECON I - CT 026/PGFN/CAF	332.926	316.317	16.609	5,25
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 424 (BRADIES/C.PARIS)	4.455.177	6.515.521	(2.060.344)	(31,62)
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 425 (LFT/RGR)	9.552.594	14.416.360	(4.863.765)	(33,74)
ELETROBRÁS - PARCELA DIFERENCIAL DE REAJUSTE	3.105.069	5.657.818	(2.552.749)	(45,12)
RFFSA - CT 019/STN/COAFI (CT 349/TN E CT 360/TN)	-	17.585.546	(17.585.546)	(100,00)
RFFSA CFN - CT 020/STN/COAFI	725	725	-	0,00
RFFSA CFN - CT 021/STN/COAFI	87.902	86.949	953	1,10
RFFSA FERROBAN - CT 007/PGFN/CAF	1.041.260	394.420	646.840	164,00
RFFSA FTC - CT 022/STN/COAFI	94.910	98.800	(3.890)	(3,94)
RFFSA MRS - CT 018/STN/COAFI	2.501.749	2.616.991	(115.242)	(4,40)
RFFSA MRS - CT 020/STN/COAFI	645.778	602.509	43.269	7,18
RFFSA NOVOESTE - CT 020/STN/COAFI	554.271	267.081	287.190	107,53
RFFSA NOVOESTE - CT 021/STN/COAFI	138.291	129.025	9.266	7,18
SUBTOTAL	511.400.597	621.568.268	(110.167.671)	(17,72)
DEMAIS CONTRATOS E AJUSTE PARA PERDAS	52.635.378	35.455.254	17.180.124	48,46
TOTAL	564.035.975	657.023.523	(92.987.548)	(14,15)

Fonte: Gerat/Cofis/STN / Nota: Os contratos nº 019/RFFSA, nº 07/FERROBAN e nº 020/NOVOESTE foram objeto de revisão, com base nos ajustes metodológicos explicitados e, nos últimos dois contratos, com base na incorporação dos valores de depósitos judiciais ao saldo devedor desses contratos e a correspondente provisão de ajuste de perdas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito ao fluxo de recebimentos dos haveres financeiros geridos pela Cofis, no exercício de 2016, e as suas variações em relação ao exercício de 2015, em termos absolutos e percentuais, são apresentados a seguir, por devedor:

FLUXO DE RECEBIMENTO DOS HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA COFIS, POR DEVEDOR
R$ MILHARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	2016 (A)	2015 (B)	(A) - (B)	AH (%)
16400111	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	106.241	87.242	18.999	21,78
23000611	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	423.743	-	423.743	
16400111	BNDES - BNDESPAR	5.979.606	5.957.437	22.168	0,37
23000611	BNDES - BNDESPAR	113.795.909	16.741.571	97.054.338	579,72
16400111	CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	1.401.544	1.503.078	(101.533)	(6,76)
23000611	CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425.	-	-	-	
23000611	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425.	3.721.920	3.888.435	(166.514)	(4,28)
16400111	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425. - REAJUSTE	-	-	-	
23000611	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425. - REAJUSTE	709.982	692.792	17.189	2,48
16400111	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	255.877	152.364	103.513	67,94
19100910	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	6.532	-	6.532	
23000611	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	BASA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	89.154	3.126	86.028	2.751,58
23000611	BASA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	-	-	-	
23000611	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	38.788	41.219	(2.431)	(5,90)
16400111	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	243	203	40	19,75
23000611	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	380.458	348.333	32.125	9,22
SUBTOTAL		126.909.996	29.415.799	97.494.196	331,43
DEMAIS CONTRATOS		707.909	411.839	296.070	71,89
TOTAL		127.617.905	29.827.638	97.790.266	327,85

Fonte: Gerat/Cofis/STN

A partir do fluxo de recebimentos dos haveres financeiros geridos pela Cofis, apresentados na tabela anterior, destacam-se os seguintes eventos:

- Aumento do fluxo de recebimentos, motivado pela liquidação antecipada dos Contratos nº 895 e 897, firmados entre a União e o BNDES, ocorrida no 1º trimestre de 2016, no valor de R$ 13,221 bilhões.
- Aumento do fluxo de recebimentos, motivado pela liquidação antecipada dos Contratos nºs 896, 577, 619, 652, firmados entre a União e o BNDES, e da amortização parcial do Contrato nº 703, ocorrido em 23.12.2016, no valor de R$ 100,00 bilhões.
- Aumento do fluxo de recebimentos do Contrato IECP, firmado entre a União e o Banco do Brasil, no período comparativo, tendo em vista que este Contrato foi assinado em 28.08.2014 e, assim, os vencimentos até o 3º trimestre de 2015 apropriaram juros somente referente ao 2º semestre de 2014.
- Aumento do fluxo de recebimentos do Contrato IECP, firmado entre a União e o Banco da Amazônia, no período comparativo, já que este contrato foi assinado em 09.12.2014, e assim a remuneração paga em 2015 refletiu apenas um reduzido período de vigência contratual referente ao ano de 2014.
- Aumento do fluxo de recebimentos devido a amortização extraordinária do Contrato nº 592/PGFN/CAF, de 22.12.2010, firmado entre a União e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no valor de R$ 0,32 bilhão, em fevereiro de 2016, e de R$ 0,1 bilhão, em setembro de 2016, tendo em vista a condição, na qual o BNB deveria amortizar o saldo devedor do Contrato nº 592 que excedesse a R$ 1 bilhão, estabelecida por meio do Instrumento de Novação e Confissão da Dívida nº 001/2016/PGFN/CAF, de 19.01.2016, que possui a característica de Instrumento Elegível a Capital Principal – IECP.

Nesses termos, a tabela registra um fluxo total de recebimentos, no exercício de 2016, de R$ 127,62 bilhões. No mesmo período de 2015, esses valores haviam atingido somente a cifra de R$ 29,83 bilhões. Com base nos eventos anteriormente mencionados, verifica-se que a principal motivação está na liquidação antecipada dos Contratos firmados entre a União e o BNDES, que totalizaram R$ 113,221 bilhões.

Ajustes para Perdas Estimadas em Créditos de Empréstimos Concedidos - STN/Cofis

Ajuste para Perdas no Ativo Circulante

O quadro a seguir apresenta a constituição de ajuste para perdas nos haveres financeiros geridos pela Cofis de curto prazo.

AJUSTES DE PERDAS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS GERIDOS – STN/COFIS
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
113910000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	(182.291)	0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Essa conta é composta pelo ajuste, para ativos de curto prazo, correspondente a créditos ajuizados ou com histórico de inadimplência. A necessidade desse ajuste foi identificada em março de 2016, com base em reunião com auditores do TCU e entendimento dos analistas da Gerência de Administração de Ativos – Gerat da Cofis, conforme registrado na Nota Técnica nº 03/2016/Cofis/STN/MF-DF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiramente, no mês de março, foi realizado o registro de ajuste de perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perda Estimada em Créditos e Empréstimos Concedidos, correspondente aos créditos ajuizados, em sua maioria desfavoráveis à União, nos seguintes programas:

- Empréstimos do Governo Federal - EGF Especial;
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, fase 2 - Prodecer II;
- Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE; e
- Encargo de Capacidade Emergencial – ECE

Nessa conta, ainda, foi realizado registro de ajuste de perdas estimadas, com base na inadimplência histórica dos últimos três anos, para os créditos oriundos do Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa. Dessa forma, o valor total provisionado nessa conta foi de R$ 1,219 bilhão. Os haveres oriundos dos programas Prodecer II e EGF Especial foram reclassificados nas contas ativo de empréstimos de curto Prazo para ativos contingentes previstos.

Dessa maneira, o registro de ajuste de perdas correspondente a esses haveres, no valor de R$ 735,66 milhões, foi baixado da conta de ativo. Houve, também, a reversão integral, no curto prazo, da perda estimada referente ao haver Pesa, com base em novas informações prestadas pelo Banco do Brasil, na qualidade de administrador desses créditos, no relatório referente a setembro de 2016.

Ajuste para Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos no Ativo Não Circulante

A tabela a seguir apresenta a constituição de ajuste de perdas para os haveres financeiros de longo prazo, geridos pela Cofis.

AJUSTES DE PERDAS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – NÃO CIRCULANTE – STN/COFIS
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121119904	AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS	9.329.637	23.436.672	(60,19)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esse ajuste de perdas já era realizado no exercício de 2015, obtido pelo valor total dos haveres vencidos e inadimplentes oriundos de empresas extintas e dos demais haveres com histórico de inadimplência. Dessa forma, para a posição de 31.12.2015, registrava-se nessa conta o valor de R$ 23,43 bilhões.

Em março de 2016, com base em diligências do TCU e no entendimento dos analistas da Gerat/Cofis, registrado por meio da Nota Técnica nº 03/2016/Cofis/STN/MF-DF, foi reconhecida a necessidade de realizar registros complementares de ajuste de perdas para os créditos oriundos dos programas Securitização e Pesa.

Nesses termos, em 31.03.2016, foi registrada a constituição de ajuste de perdas para esses créditos, no valor de R$ 15,631 bilhões. Esse valor foi obtido com base nos créditos inadimplentes e ajuizados ou pendentes de inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, bem como no percentual de inadimplência histórica sobre o saldo dos haveres em situação de normalidade. Em outubro, houve a reversão parcial da perda estimada, no longo prazo, com base em novas informações prestadas pelo Banco do Brasil, na qualidade de administrador desses créditos, no relatório referente a setembro de 2016.

No que diz respeito ao haver "BNCC Ajuizados", ao longo do 2º trimestre, foi registrada a reversão do seu ajuste de perdas, no valor de R$ 4,957 bilhões e seu saldo contratual foi reclassificado para o ativo contingente. Nesse período, também foi registrado ajuste de perdas, no valor de R$ 381,463 milhões, referente ao saldo do contrato de arrendamento, entre a ALL Malha Oeste S.A., atual Ferrovia Novoeste S.A, e a União, com base na cessão de créditos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A., tendo em vista que houve decisão judicial a qual desobrigou essa empresa a realizar o pagamento das parcelas de arrendamento, enquanto perdurar o litígio.

Durante o 4º trimestre, foi revista a constituição de ajuste de perdas para os Contratos RFFSA nº 07/Ferroban e nº 020/Novoeste, com base na incorporação dos valores de depósitos judiciais ao saldo devedor desses contratos e a correspondente provisão de ajuste de perdas.

Ainda no 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio das notas técnicas nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Por meio desses documentos, propôs-se a baixa ou transferência para o ativo contingente, de acordo com cada situação, de créditos da União, com ajuste de perdas integral, com a correspondente reversão do ajuste de perdas.

Após a efetivação desses ajustes, obtém-se a tabela, a seguir, que discrimina, por haver, os ajustes de perdas registrados na conta 12111.99.04 – Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos de Longo Prazo, na posição de 31.12.2016.

AJUSTE DE PERDAS NOS HAVERES FINANCEIROS DE LONGO PRAZO, COM ENTES EXTRAORÇAMENTÁRIOS, DISCRIMINADO POR HAVER, GERIDOS PELA COFIS, EM 31.12.2016
R$ MILHARES

HAVERES	PROVISÃO
PESA	7.133.669
RFFSA - FERROBAN	893.069
RFFSA - NOVOESTE	692.562
SECURITIZAÇÃO - FONTE B	301.580
CDRJ TECON I	240.854
SECURITIZAÇÃO - FONTE C	50.329
SECURITIZAÇÃO - FONTE D	17.574
TOTAL	9.329.637

Fonte: Siafi, 2016

Ajuste para Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos junto a unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

A tabela a seguir apresenta a constituição de ajuste para perdas dos haveres financeiros geridos pela Cofis de longo prazo, com unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AJUSTE DE PERDAS NOS HAVERES FINANCEIROS DE LONGO PRAZO, COM UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, GERIDOS PELA COFIS
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121129904	AJUSTEDEPERDASEMPREST/FINANCCONCEDIDOS	0	31.841.885	(100)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esse ajuste para perdas diz respeito aos seguintes créditos:

- Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, celebrados entre a União e o banco credor, conforme o caso, com a interveniência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, firmados em 20.12.2004, pelos quais a União se comprometeu a quitar os valores devidos pelo INSS junto a esses bancos;
- Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 54/PGFN/CAF, celebrado em 28.12.2001, por meio do qual a União quitou obrigação do INSS com o Banco do Brasil, sub-rogando-se nos respectivos créditos.

Os créditos da União perante o INSS, relacionados a esses contratos, estão vencidos e não pagos e, nesses termos, têm sofrido atualização pela taxa Selic.

No entanto, tendo em vista que essa Autarquia Federal não reconhece e não registra esses créditos da União, a Cofis registra ajuste para perdas para a integralidade desses créditos, como medida prudencial, até a resolução dessa pendência.

Ao longo do 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio da Nota Técnica nº 22/2016, de 30.12.2016.

Por meio desse documento, propôs-se a baixa desses créditos do Balanço Patrimonial da União em contrapartida à reversão do seu ajuste de perdas e o registro desses créditos na forma de ativo contingente até a resolução da controvérsia, tendo em vista que o INSS não reconhece contabilmente esses créditos.

Nesses termos, o ajuste para perdas constituído para as rubricas "BANCO DO BRASIL S/A - INSS CT NR 054/PGFN/CAF" e "COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB" na conta contábil 121129904 – "Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos de Longo Prazo" foram revertidos, em dezembro de 2016, e, assim, apresentaram saldo nulo, na posição de 31.12.2016.

Nota 03 – Investimentos

Os investimentos da União são reunidos em três grandes grupos: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos permanentes. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Investimentos, para 31/12/2016 e 31/12/2015.

INVESTIMENTOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	298.523.420	285.429.475	4,59
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	144.291	40.354	257,56
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	3.115.168	1.602.395	94,41
TOTAL	301.782.879	287.072.224	5,12

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Participações Permanentes da União

Do total das participações societárias da União, cerca de 98,5% são geridas pela Coordenação Geral de Participações Societárias (Copar/STN), englobando empresas públicas, fundos e organismos internacionais.

A seguir, a composição do saldo de Investimentos, do Ministério da Fazenda, desconsiderando os valores de R$ 7.851 milhões e R$ 360 milhões nos itens Participações em Empresas (MEP) e Participações em Fundos (MEP), por constituírem-se em valores Intra orçamentários, que são compensados quando da consolidação do BGU:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - MEP	238.971.697	232.845.177	2,63
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS	46.051.843	42.811.143	7,57
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS (CUSTOS)	524.749	524.749	-
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS (CUSTOS)	7	7	-
PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	8.590.585	5.814.475	47,74
TOTAL MF	294.138.881	281.995.551	4,31
OUTROS ÓRGÃOS	4.384.539	3.433.924	27,68
TOTAL PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	298.523.420	285.429.475	4,59

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Observa-se que houve um aumento de 2,63% na Participação em Empresas – MEP. Essa variação foi influenciada principalmente pelas seguintes empresas: Petrobras (perda de R$ 7,86 bilhões), BNDES (ganho de R$ 17 bilhões), BB (perda de R$ 3,14 bilhões) e ABGF (ganho de R$ 2,25 bilhões).

Em 2016, houve integralização de capital na ABGF no valor de R$ 2.021 bilhões, pela transferência de cotas de titularidade da União do Fundo Garantidor de Parcerias Público - Privadas – FGP, ocorrida no 1º trimestre/16, no valor de R$ 21,607 milhões conforme o disposto no Decreto s/n, de 16.02.2016. No 2º trimestre/16, houve um novo aumento de capital na ABGF no valor de R$ 2 bilhões, mediante a transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO e de 325.835.258 cotas do FGHAB, de titularidade da União, em virtude do disposto no Decreto s/n de 23.12.2013 e deliberação em AGE de 28.04.2016 e AGE de 06.05.2016.

Vale ressaltar que, uma vez que os resultados dos exercícios das empresas controladas são publicados posteriormente ao encerramento do exercício no Siafi, não é possível o registro integral dos resultados da equivalência patrimonial até a data das demonstrações contábeis por parte do órgão controlador (STN/Copar). Em consonância com o Acórdão do TCU nº 269/2014 -TCU/Plenário, que recomenda a divulgação do valor das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participações societárias em 31 de dezembro, de modo que o usuário do Balanço Patrimonial possa compreender os efeitos da defasagem entre a data do Balanço Geral da União e as datas das demonstrações das empresas participadas, a Copar realizou esforços no sentido de proceder o registro de equivalência de todas as empresas estatais com base em setembro de cada ano.

Nesse sentido, em termos de valor de participação, a maior parte do saldo das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi registrado com posição de 30/09/2016.

Em relação às participações em fundos, houve uma valorização de 7,57% entre 31.12.2015 e 31.12.2016. Dentre os fundos que responderam pela maior parcela da variação líquida anual estão: FAR (ganho de R$ 6 bilhões), FGCN (perda de 4,6 bilhões) e FGEDUC (ganho de R$ 3 bilhões). Destaca-se, também, a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, ocorrida no 4º trimestre, no valor de R$ 563 milhões, com base no Decreto nº 8.942, de 27.12.2016 e na Portaria MF nº 502, de 28.12.2016.

Nas Participações em Organismos Internacionais destacam-se os registros de integralização de capital no Novo Banco de Desenvolvimento – NBD no valor de R$ 1,5 bilhão, na Corporação Andina de Fomento – CAF no valor de R$ 715 milhões e no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor de R$ 242,3 milhões.

Dessa forma, comparando com 31.12.2015, em 31.12.2016 a conta de Participações avaliadas pelo método do custo teve um aumento de R$ 2,78 bilhões, com uma variação anual de 47,74%.

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, geridas pelo Ministério da Fazenda, estão demonstradas no gráfico a seguir:

PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIÃO
R$ MILHARES

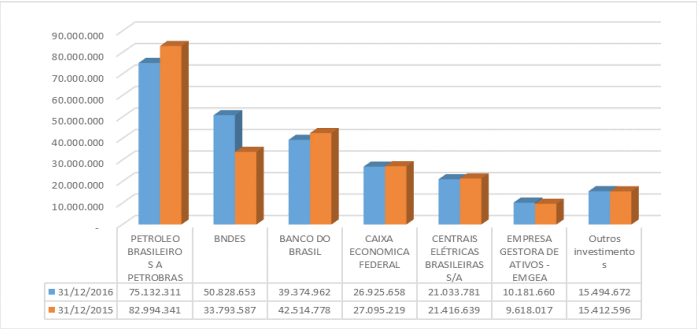

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizados dois critérios para mensuração e avaliação destes bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	139.369	1.560	8.832,96
COMPANHIANACIONALDEABASTECIMENTO	4.605	37.843	(87,83)
INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	300	968	(69,02)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	18	18	-
TOTAL	144.291	40.389	257,26

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O montante relativo a Propriedades para Investimento teve um acréscimo de 257,26% comparando-se 2015 a 2016, impactado, principalmente, pela variação de 8.832,96% na Indústrias Nucleares do Brasil S/A em virtude da aquisição de terreno em Itaguaí(RJ), mantido para fins de valorização do capital e avaliado pelo valor justo conforme CPC 46.

O decréscimo de 87,83% na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) refere-se a diversas transferências de Propriedades para Investimento para Imóveis em Poder de Terceiros no grupo de Bens Imóveis.

O decréscimo de 69,02% na Indústria de Material Bélico do Brasil deveu-se à baixa do terreno de Viamão(RS) e inclusão do terreno Fazenda Morro Feio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 04 – Imobilizado

O Imobilizado da União está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, em 31/12/2016 e em 31/12/2015.

IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS MÓVEIS	88.399.348	82.705.654	6,9
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	103.161.949	96.100.726	7,3
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS MÓVEIS	(14.555.066)	(13.056.102)	11,5
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	(207.535)	(338.970)	(38,8)
BENS IMÓVEIS	839.093.621	740.278.856	13,3
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	841.814.115	742.399.765	13,4
(-) DEPR./AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS IMÓVEIS	(2.720.494)	(2.120.909)	28,3
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	0	0	0,0
TOTAL	927.492.969	822.984.510	12,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da União em 31/12/2016 totalizavam R$ 88,4 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.400.829	19.408.307	5,1
BENS DE INFORMÁTICA	11.713.094	10.975.875	6,7
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.841.207	6.464.045	5,8
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	2.499.024	2.363.807	5,7
VEÍCULOS	24.079.707	23.210.511	3,7
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	325	231	40,9
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	25.596.946	22.312.684	14,7
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	4.537.417	4.279.032	6,0
ARMAMENTOS	1.235.619	1.187.322	4,1
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	35.847	29.713	20,6
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.221.935	5.869.199	6,0
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(14.555.066)	(13.056.102)	11,5
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(207.535)	(338.970)	(38,8)
TOTAL	88.399.348	82.705.654	6,9

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os bens móveis estão distribuídos por Órgão Superior conforme demonstrado na figura a seguir.

BENS MÓVEIS POR ÓRGÃO SUPERIOR

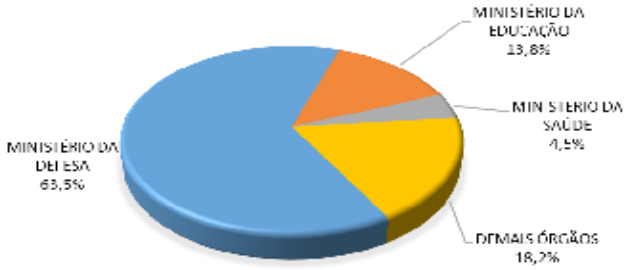

Fonte: Siafi, 2016.

Dos Bens Móveis da União cerca de 63,5% estão registrados no Ministério da Defesa. A tabela a seguir detalha os valores por itens contábeis, sendo que a conta Bens Móveis em Andamento é a mais relevante, semelhantemente ao exercício de 2015. Desse item, pode-se destacar que a maior parte é do Comando da Marinha, sendo que R$ 12,0 bilhões estão registrados nas Unidades Gestoras 740002 e 740003 – Coordenação-Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear, UG no País e no exterior, respectivamente.

BENS MÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

MINISTÉRIO DA DEFESA	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	24.020.422	20.741.814	15,8
VEÍCULOS	18.428.745	17.734.098	3,9
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS	7.526.272	7.277.120	3,4
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.987.733	3.621.054	10,1
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.487.733	2.416.306	3,0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.364.901	1.281.041	6,5
BENS DE INFORMÁTICA	1.134.245	1.098.291	3,3
ARMAMENTOS	1.100.008	1.103.285	(0,3)
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	259.812	244.550	6,2
SEMOVENTES	15.231	9.686	57,2
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1	1	0,0
REDUCAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(150.127)	(190.155)	(21,0)
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.017.520)	(4.374.857)	(8,2)
TOTAL	56.157.458	50.962.235	10,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Entre os exercícios de 2015 e 2016 o título Bens Móveis evoluiu cerca de 6,9%, demonstrando um crescimento de aproximadamente R$ 5,7 bilhões. Cerca de 57,7% deste crescimento, ou seja, R$ 3,3 bilhões, deveu-se à alocação de recursos em bens móveis que demandam um certo período para a finalização de sua construção, produção (Bens Móveis em Andamento). Desta evolução, cerca de R$ 3,1 bilhões deve-se à construção de bens móveis pelo Comando da Aeronáutica, especialmente no desenvolvimento de projetos e aquisição de aeronaves.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2016 totalizavam R$ 839,1 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	491.378.021	403.750.569	21,7
BENS DE USO COMUM DO POVO	223.396.999	222.491.200	0,4
BENS DOMINICAIS	66.661.399	60.220.784	10,7
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	52.197.097	48.072.936	8,6
INSTALAÇÕES	4.776.351	4.715.784	1,3
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.528.665	2.251.565	12,3
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	875.583	896.928	(2,4)
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0	0	0,0
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.720.494)	(2.120.909)	28,3
TOTAL	839.093.621	740.278.856	13,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 58,6% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da União, perfazendo o montante de R$ 491,4 bilhões em 31/12/2016 a valores brutos. Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de fazendas, parques, reservas, terrenos, glebas, aquartelamentos, imóveis de uso educacional, edifícios, complexos, fábricas, usinas, imóveis residenciais e comerciais, aeroportos, estações e aeródromos.

BENS DE USO ESPECIAL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	131.708.186	120.886.498	9,0
TERRENOS, GLEBAS	112.934.091	66.892.219	68,8
AQUARTELAMENTOS	101.259.024	78.895.712	28,3
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	31.373.117	28.826.820	8,8
EDIFÍCIOS	29.696.378	27.973.335	6,2
COMPLEXOS, FÁBRICAS E USINAS	23.671.100	23.729.298	(0,2)
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	19.912.300	17.149.051	16,1
AEROPORTOS, ESTAÇÕES E AERÓDROMOS	18.665.727	19.467.073	(4,1)
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.158.098	19.930.562	11,2
TOTAL	491.378.021	403.750.569	21,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os bens imóveis estão distribuídos por Órgão superior de acordo com a figura a seguir.

BENS IMÓVEIS POR ÓRGÃO SUPERIOR

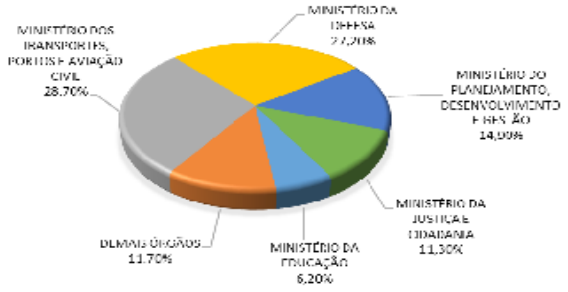

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dos Bens Imóveis, cerca de 28,7% correspondem aos bens imóveis do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, avaliados em R$ 240,6 bilhões.

Dos bens imóveis reconhecidos contabilmente pelo referido Ministério, destaca-se as estradas e rodovias federais registradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), as quais são caracterizadas como bens de uso comum do povo.

Tais bens correspondem a R$ 223,4 bilhões, ou seja, cerca de 93,3% de todo o patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Esses bens foram reconhecidos inicialmente no exercício de 2012, quando o Dnit, em obediência às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com o intuito de evidenciar o patrimônio público atribuído à sua administração, passou a registrar as rodovias e estradas federais.

Por rodovias federais entende-se as vias rurais pavimentadas, e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997.

Tangente aos critérios de mensuração das rodovias e estradas federais, esclarece-se que dos valores evidenciados o Dnit adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando as condições em que determinados trechos rodoviários se encontravam no exercício a que se refere as demonstrações contábeis, os quais necessitam de outros gastos com o intuito de colocá-los em condições ideais de uso. Tal metodologia também é denominada de Custo Médio Gerencial. Nos casos de vias não pavimentadas, ou seja, estradas, o critério adotado foi o de se utilizar como parâmetro os valores necessários à manutenção dos trechos rodoviários, como serviços de terraplanagem, dentre outros. Registra-se, ainda, que o Dnit não vem realizando o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura referentes às ferrovias e hidrovias sob sua jurisdição, constituídas de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias federais, bem como suas instalações.

Na tabela a seguir é demonstrada a composição do patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ressaltando que, devido a alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo Federal decorrentes da Medida Provisória nº 726, de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 2016, e a vinculação das entidades da Administração Pública Federal Indireta prevista no Decreto nº 8.872, de 2016, a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL – foi considerada apenas para a composição dos saldos do referido Ministério no exercício de 2015, enquanto que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no exercício de 2016.

Desta forma, a ausência de saldos da EPL em 2016 e da ANAC em 2015 não significa que cada uma dessas entidades foi respectivamente extinta e criada a partir do exercício de 2016, mas apenas que o patrimônio dessas entidades deixou ou passou a integrar as demonstrações contábeis daquele Ministério.

Segundo preconiza Artigo Único, incisos II e XX, alínea "c" deste último, do Decreto nº 8.872, de 2016, a EPL foi vinculada à Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, enquanto que a ANAC ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a partir de 11 de outubro de 2016, data de publicação do referido Decreto no Diário Oficial da União.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	379.187	362.588	4,6
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	28.980	28.849	0,5
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	109.219	71.623	52,5
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	32.184	8.201	292,4
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	4.004	0	100,0
TOTAL BENS DE USO ESPECIAL	553.574	471.262	17,5
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	223.396.380	222.490.839	0,4
TOTAL BENS DE USO COMUM DO POVO	223.396.380	222.490.839	0,4
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	15.072.319	14.240.954	5,8
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	485.724	244.038	99,0
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	1.002.319	554.520	80,8
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	50.413	(100,0)
TOTAL BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	16.560.362	15.089.925	9,7
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	614.408	614.408	0,0
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	19.877	1.202	1553,4
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	2.644	(100,0)
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	451	0	100,0
TOTAL DEMAIS BENS IMÓVEIS	634.736	618.255	2,7
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	(522.607)	(496.844)	5,2
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	(158)	(14)	1056,0
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	(599)	(529)	13,2
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	(12.854)	(100,0)
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	(61)	(2)	3556,2
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	(291)	0	100,0
TOTAL DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(523.716)	(510.242)	2,6
TOTAL	240.621.336	238.160.038	1,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Ministério da Defesa também merece destaque dentro do grupo de Bens Imóveis, já que corresponde a aproximadamente 27,2% do total do grupo. O item Bens Imóveis de Uso Especial é o de maior destaque dentro do referido órgão, respondendo por 96,1% de todo o seu patrimônio imobiliário.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	219.112.154	177.211.081	23,6
OBRAS EM ANDAMENTO	8.823.878	8.978.113	(1,7)
OUTROS IMÓVEIS	495.650	462.443	7,2
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(377.413)	(217.046)	73,9
TOTAL	228.054.269	186.434.591	22,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Na data de 31/12/2016 os Bens de Uso Especial do Ministério da Defesa são compostos em seu maior montante, cerca de 94,9% (R$ 207,9 bilhões), por aquartelamentos (46,1% - R$ 101,1 bilhões), terrenos e glebas (28,0% - R$ 61,2 bilhões), aeroportos, estações e aeródromos (8,0% - R$ 17,6 bilhões), complexos, fábricas e usinas (7,0% - R$ 15,4 bilhões) e imóveis residenciais e comerciais (5,8% - R$ 12,6 bilhões). O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão também se destaca no grupo dos Bens Imóveis, uma vez que representa 14,9% do total do grupo (R$ 125,3 bilhões). Os Bens de Uso Especial e os Bens Dominicais são os de maior relevância dentro do referido Órgão.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	63.589.115	49.929.609	27,4
BENS DOMINICAIS	61.739.601	54.761.596	12,7
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.704	8.692	(57,4)
INSTALAÇÕES	6.632	5.329	24,5
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.448	1.407	2,9
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(39.501)	(13.865)	184,9
TOTAL	125.301.000	104.692.766	19,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A variação em Bens Imóveis no Ministério em epígrafe ocorreu, na sua grande maioria, devido ao cadastramento e reavaliação dos imóveis de uso especial, feitos no Spiunet, localizado nas Superintendências do Patrimônio da União em todo o País, conforme Memorando Circular nº 79/DECAP/SPU-MP, de 06 de junho de 2012.

Nesse cenário destaca-se a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro, onde houve inclusão no Spiunet de uma área, situada no Jardim Botânico, de 1.203.427,77m², cujo valor do m² na região é de R$ 8.580,10 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos), originando assim, o valor do imóvel em R$ 10,3 bilhões, aproximadamente.

Com relação à composição de saldos do exercício de 2015 dos bens imóveis reconhecidos contabilmente pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ressalte-se que não foram incluídos os saldos demonstrados pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, tendo em vista que esta entidade naquele ano estava vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme preconizava o inciso IV do Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007.

Porém, considerando que a referida fundação passou a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em outubro de 2016, conforme disposto no Artigo único, inciso XVII, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 2016, os seus saldos passaram a integrar a composição dos saldos de bens imóveis daquele Ministério em 2016.

Por fim, o título Bens Imóveis da União demonstrou uma variação positiva de aproximadamente R$ 98,8 bilhões entre os exercícios de 2015 e 2016.

Cerca de 88,7% desta evolução, ou seja, R$ 87,6 bilhões, foi constatada especificamente no item Bens de Uso Especial. A evolução deste item, aproximadamente 73,3%, foi ocasionada pelo registro e reavaliação desta espécie de bem realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, especificamente nos Órgãos Superiores 52000 – Ministério da Defesa, 20000 – Presidência da República, 20113 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – e 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e a aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado no quadro a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERCENTUAIS DE DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL DE BENS MÓVEIS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAM./UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO., LAB. E HOSP.	15	20%
12311.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
12311.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
12311.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5	10%
12311.01.11	EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	5	10%
12311.01.13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
12311.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
12311.01.15	EQUIPAM., PEÇAS E ACESSÓRIOS PROTEÇÃO AO VOO	30	10%
12311.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
12311.01.17	EQUIPAM. DE MÁQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA	-	-
12311.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
12311.01.19	EQUIPAMENT. DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
12311.01.20	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIO/RODOVIÁRIO	10	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
12311.01.23	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUÇÃO CIVIL	20	10%
12311.01.24	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	10	10%
12311.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
12311.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
12311.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
12311.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
12311.04.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDÁTICOS	10	10%
12311.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC. E DE COMUM.	10	10%
12311.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%
12311.05.03	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
12311.05.04	CARROS DE COMBATE	30	10%
12311.05.05	AERONAVES	-	-
12311.05.06	EMBARCAÇÕES	-	-
12311.09.00	ARMAMENTOS	20	15%
12311.10.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
12311.99.04	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
12311.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Manual Siafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo a medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item 'Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet.

Vale ressaltar que não foi realizado nenhum registro contábil automático de depreciação nas empresas públicas e sociedades de economia mista, pois elas devem seguir a Lei nº 6.404/1976 e demais legislações e normativos próprios.

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com:

- (i) depreciação;
- (ii) amortização;
- (iii) reavaliação; e,
- (iv) redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, pode implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

Nota 05 – Ativo Não Circulante – Permanente – Intangível

O Ativo Intangível da União em 31/12/2016 totalizava R$ 3,92 bilhões e está distribuído em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	2.624.222	2.636.226	(0,46)
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	795.018	-	-
MARCAS DIREITOS E PATENTES - VIDA ÚTIL DEFINIDA	782.091	788.679	(0,84)
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E COMUNICAÇÃO	130.197	-	-
DIREITO DE USO DE IMÓVEL - PRAZO DETERMINADO	4.900	3.976	23,24
DIREITO DE USO DE IMÓVEL - PRAZO INDETERMINADO	892	-	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE	(355.738)	(219.825)	61,83
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	(54.270)	(46.795)	15,98
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	(1.038)	(1.027)	1,07
TOTAL	3.926.274	3.161.233	24,20

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No "Intangível", destaca-se o item "Softwares com vida útil definida", que representa cerca de 66,83% do grupo. Os maiores saldos de software, líquido da amortização acumulada, encontram-se registrados nos seguintes órgãos:

INTANGÍVEL – SOFTWARES
R$ MILHARES

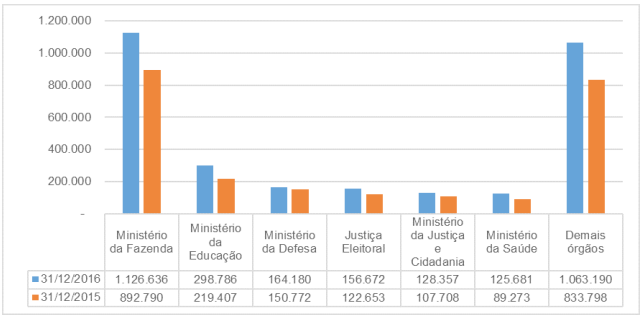

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Ministério da Fazenda, relativamente aos sistemas de software com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos

Dos valores constantes dos Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazos, apresentados nas tabelas seguintes, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN) responsável pelo registro e controle das operações.

O estoque da Dívida Pública Federal (DPF) apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no Siafi.

Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964.

Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD), no Relatório Anual da Dívida (RAD) e no Plano Anual de Financiamento (PAF) é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR).

Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, também é utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

Os valores de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	454.697.775	795.207.234	(42,82)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA	456.011	501.280	(9,03)
EMPRÉSTIMOS ESTUDANTIS – FIES	187.112.233	-	100,00
CRÉDITOS SECURITIZADOS	160	160	-
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	6.855	9.149	(25,08)
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	4	(100,00)
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	1.296	-	
EMPRÉSTIMOS – INTERNO	642.274.330	795.717.827	(19,28)
EMPRÉSTIMOS – EM TÍTULOS	10.724.378	6.760.067	58,64
EMPRÉSTIMOS – EM CONTRATOS	820.493	1.084.741	(24,36)
DÉBITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	175.305	140.376	12,17
EMPRÉSTIMOS – EXTERNO	11.720.176	7.985.184	46,55
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	980.209	3.744	26083,63
FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	366	341	7,22
DUPLICATAS DESCONTADAS	-	5	(100,00)
FINANCIAMENTOS – INTERNO	980.574	4.090	23.876,45
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	1.019.578	2.248.122	(54,65)
OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	8.633	8.633	-
FINANCIAMENTOS – EXTERNO	1.028.211	2.256.754	(54,44)
TOTAL	656.003.290	805.963.855	(18,61)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por sua vez, os valores de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	2.549.036.983	3.161.755.112	(19,38)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)	2.193.813	2.402.221	(8,68)
DÍVIDA MOBILIÁRIA BACEN	1.338.816.030	-	
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	484.616	507.401	(4,49)
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	3.890.531.442	3.164.664.734	22,94
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM TÍTULOS	106.501.137	124.821.581	(14,68)
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	3.997.026	5.657.121	(29,35)
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	110.498.163	130.478.702	(15,31)
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE – INTERNO	1.547.616	1.200	128.868
FINANC. P/ CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS – INTERNO	248	272	(9,04)
FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.547.864	1.472	105.023
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	5.776.115	3.442.739	67,78
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	5.776.115	3.442.739	67,78
TOTAL	4.008.353.584	3.298.587.647	21,52

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No que se refere à Dívida Mobiliária Federal Interna, o Grupo de Trabalho da Dívida Pública (GT DIV), instituído pela Portaria STN nº 38, de 22 de janeiro de 2016, concluiu que o estoque de títulos prefixados que está registrado no passivo é contabilizado no Siafi de forma semelhante à contabilização dos títulos pós-fixados, já que o exemplo de registro contábil previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é referente apenas a títulos com juros prefixados e que são levados até o seu vencimento.

Ademais, a partir de recomendação também dada pelo GT DIV, foi criada a conta contábil 21211.07.00 (Empréstimos Recebidos Antecipadamente), e, em dezembro de 2016, foram registrados valores de títulos NTN-P a serem emitidos pelo Tesouro Nacional (R$ 1.198.310,88, mais a atualização de R$ 97.596,67), os quais se referem ao Programa Nacional de Desestatização (PND) em função de liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND).

Em março de 2016, as contas contábeis de empréstimos internos 21211.02.01 e 22211.01.01, que representavam saldos de dívida tanto em carteira Mercado quanto em carteira do Banco Central do Brasil, foram segregadas da seguinte forma:

CURTO PRAZO

- 21211.02.01 - DIVIDA MOBILIARIA – MERCADO
- 21211.02.06 - DIVIDA MOBILIARIA – Bacen

LONGO PRAZO

- 22211.01.01 - DIVIDA MOBILIARIA – MERCADO
- 22211.01.04 - DIVIDA MOBILIARIA – Bacen

A tabela a seguir apresenta a evolução do saldo da Dívida Pública Federal, em Mercado e em carteira do Banco Central do Brasil:

SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM CARTEIRA
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MERCADO	3.006.954.578	2.812.730.295	6,91
BACEN	1.525.928.263	1.286.586.670	18,60
TOTAL	4.532.882.841	4.099.316.965	10,58

Fonte: Codiv/STN, 2016.

Para mais informações sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, relativas à Dívida Pública Federal, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, consultar o Relatório Anual da Dívida (RAD), disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-anual-da-divida, abrangendo as principais alterações ocorridas no exercício de 2016.

Dívida Mobiliária

A variação do saldo de curto prazo percebida no ano está ligada, principalmente, às emissões, liquidações ou recompras de títulos da Dívida Mobiliária por meio dos leilões tradicionais, leilões de troca, vendas de títulos do Programa Tesouro Direto. Conforme Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, foram reconhecidos, no item de Variações Monetárias e Cambiais, R$ 283,84 bilhões em decorrência da variação monetária interna e R$ 16,3 bilhões da variação cambial externa, ambas da dívida mobiliária. Na continuação, são apresentadas tabelas contendo a composição da dívida mobiliária interna (segregada em curto e longo prazos) e externa (agrupada).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LTN-DL 2376 – MERCADO	246.054.698	410.970.723	(40,13)
NTN-F – MERCADO	83.033.291	16.018.280	418,37
NTN-B – MERCADO	59.025.049	92.434.003	(36,14)
LFT – MERCADO	48.579.823	14.393.465	237,51
NTN-C – MERCADO	14.873.413	2.902.210	412,49
NTN-I – MERCADO	1.504.833	1.760.868	(14,54)
OUTROS TÍTULOS	1.626.667	256.727.684	(99,37)
TOTAL	454.697.774	795.207.234	(42,82)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
NTN-B – MERCADO	836.004.948	734.235.954	13,86
LFT – MERCADO	819.899.441	611.454.423	34,09
LTN-DL 2376 – MERCADO	472.281.525	352.700.951	33,90
NTN-F – MERCADO	306.172.210	314.738.909	(2,72)
NTN-C – MERCADO	71.415.330	77.218.298	(7,52)
CTN – MERCADO	17.154.372	14.354.989	19,50
NTN-A3 – MERCADO	11.795.231	14.132.128	(16,54)
CFT-E – MERCADO	5.424.076	2.676.617	102,65
CVSA970101	4.727.892	3.906.530	21,03
CVSB970101	2.160.073	2.328.447	(7,23)
CFT-D – MERCADO	1.179.583	1.413.284	(16,54)
OUTROS TÍTULOS	1.824.000	1.033.624.856	(99,82)
VALORESEMCONSOLIDAÇÃO*	(1.001.699)	(1.030.274)	(2,77)
TOTAL	2.549.036.983	3.161.755.112	(19,38)

Nota: * A conta de controle 8.9.9.9.1.39.02 não faz distinção de valores da Dívida Mobiliária Intra-OFSS e os que estão em mercado, portanto os valores registrados nessa linha se referem a títulos excluídos na consolidação por ainda estarem em poder de órgãos integrantes dos OFSS.
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – CURTO E LONGO PRAZOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DP1300003 – GLOBAL	101.490.230	111.070.650	(8,63)
DP1300004 – GLOBAL	10.629.516	13.654.895	(22,16)
DP1300005 – EURO	4.639.396	5.734.613	(19,10)
DP1300006 – A-BOND	465.914	1.120.705	(58,43)
DP1300002 – DL6019	459	785	(41,50)
TOTAL	117.225.515	131.581.648	(10,91)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2016, a União apresentou um saldo de R$ 3,5 bilhões de fornecedores em aberto, sendo R$ 3,4 bilhões nos fornecedores de curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-os entre nacionais e estrangeiros.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	13/12/2016	31/12/2015	AH (%)
NACIONAIS	3.125.904	15.026.139	(0,79)
ESTRANGEIROS	281.629	241.057	0,17
TOTAL CIRCULANTE	3.407.533	15.267.196	(0,78)
NACIONAIS	100.435	98.287	0,02
TOTAL NÃO CIRCULANTE	100.435	98.287	0,02
TOTAL GERAL	3.507.968	15.365.483	(0,77)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Na tabela a seguir, relaciona-se os órgãos contratantes com valores mais expressivos de fornecedores na data base de 31/12/2016:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR ÓRGÃO CONTRATANTE
R$ MILHARES

ÓRGÃO CONTRATANTE	31/12/2016	AV (%)
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	316.961	9,04
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	284.240	8,10
COMANDO DA MARINHA	274.807	7,83
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	271.203	7,73
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	216.859	6,18
MINISTÉRIO DA SAÚDE	138.365	3,94
COMANDO DO EXÉRCITO	123.609	3,52
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA)	116.407	3,32
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	104.590	2,98
MINISTÉRIO DA FAZENDA	78.677	2,24
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	62.995	1,80
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO	58.914	1,68
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	57.386	1,64
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	53.578	1,53
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	51.735	1,47
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	45.734	1,30
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	41.914	1,19
JUSTIÇA ELEITORAL	41.510	1,18
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	38.532	1,10
DEMAIS ÓRGÃOS	1.129.952	32,21
TOTAL	3.507.968	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Por sua vez, na tabela a seguir, relaciona-se os 15 fornecedores mais significativos, cujos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) foram identificados, com seus respectivos órgãos contratantes e saldo em aberto, na data base de 31/12/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR FORNECEDOR E ÓRGÃO CONTRATANTE
R$ MILHARES

FORNECEDORES/ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL	418.666	11,93
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	315.864	9,00
MINISTÉRIO DA FAZENDA	65.288	1,86
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	18.158	0,52
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	6.421	0,18
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2.761	0,08
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	2.556	0,07
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	2.513	0,07
DEMAIS ÓRGÃOS	5.103	0,15
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	276.376	7,88
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	235.442	6,71
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	39.986	1,14
MINISTÉRIO DA FAZENDA	948	0,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	93.005	2,65
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	33.973	0,97
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27.206	0,78
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7.100	0,20
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	6.930	0,20
MINISTÉRIO DO TRABALHO	6.669	0,19
FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.334	0,15
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.593	0,10
DEMAIS ÓRGÃOS	2.200	0,06
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	90.320	2,57
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	90.320	2,57
GRASS INSTRUMENT	80.063	2,28
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	80.063	2,28
SERPRO	63.237	1,80
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	56.915	1,62
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.534	0,04
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	1.493	0,04
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.015	0,03
SECRETARIA DE PORTOS	752	0,02
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	675	0,02
DEMAIS ÓRGÃOS	852	0,02
EBPARK CURITIBA SPE LTDA	39.539	1,13
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	39.539	1,13
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	38.712	1,10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	38.712	1,10
WESTLAND HELICOPTERS LIMITED	38.442	1,10
COMANDO DA MARINHA	38.442	1,10
KONGSBERG DEFENSE & AEROSPACE AS	37.951	1,08
COMANDO DA MARINHA	37.951	1,08
GLAXO-SMITHKLINE BIOLOGICASL MANUFACTURING AS	37.551	1,07
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	37.551	1,07
U.S. GOVERNMENT	27.379	0,78
COMANDO DA MARINHA	27.379	0,78
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)	26.537	0,76
AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	26.537	0,76
BRISTOL-MYERS SQUIBB PHARMACEUTICAL GROUP	26.008	0,74
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	26.008	0,74
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AS	20.413	0,58
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	5.717	0,16
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.204	0,15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FORNECEDORES/ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/12/2016	AV (%)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.573	0,10
COMANDO DO EXÉRCITO	1.634	0,05
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	903	0,03
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	895	0,03
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	817	0,02
DEMAIS ÓRGÃOS	1.670	0,05
DEMAIS FORNECEDORES	2.193.770	62,54
TOTAL	3.507.968	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Nota 08 – Provisões

As provisões estão segregadas em dois grupos: (i) a curto prazo; e (ii) a longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2016 e em 31/12/2015.

PROVISÕES – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROVISÕES A CURTO PRAZO	41.115.288	53.194.350	(22,71)
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.556.152.697	1.382.019.510	12,60
TOTAL	1.597.267.985	1.435.213.860	11,29

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

Provisões a Curto Prazo

O item Provisões de Curto Prazo, do Passivo Circulante, é constituído principalmente por provisões de riscos fiscais junto a instituições financeiras e não financeiras registradas pelo Ministério da Fazenda no valor de R$ 19,6 bilhões e por provisões dos valores previstos para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) no decorrer do exercício de 2016 registrados, no subitem Outras Provisões a Curto Prazo, pelo valor de R$ 13,5 bilhões, sendo a maior parte (95,4%) registrada na Justiça Federal.

PROVISÕES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	19.744.951	33.811.084	(41,60)
OUTRAS PROVISÕES	13.866.353	12.030.429	15,26
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	4.735.288	5.064.869	(6,51)
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	1.996.663	1.851.184	7,86
PROVISÃO RISCOS CÍVEIS	772.032	436.785	76,75
TOTAL	41.115.288	53.194.350	(22,71)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Provisões para Riscos Fiscais

Em 2016 o subitem mais relevante (48%) dentre as provisões de curto prazo foi o de Provisões para Riscos Fiscais, cujos os valores estão detalhados na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19.625.212	30.775.460	(36,23)
PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	119.072	90.178	32,04
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	667	2.940.520	(99,98)
PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	0	4.926	(100,00)
TOTAL	19.744.951	33.811.084	(41,60)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. O item é composto pela estimativa das obrigações junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela Copec/STN, que estão assim divididos:

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
CURTO PRAZO – POR PROGRAMAS – COPEC/STN
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ÁLCOOL	0	64	
PSI – BENS DE CAPITAL	10.472.870	14.179.990	(26,14)
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	1.188.719	1.167.163	1,85
COMERCIALIZAÇÃO – EGF	17.162	20.432	(16,00)
FUNDOS REGIONAIS	53.614	313.807	(82,92)
PCD – DEFICIÊNCIA	0	500	(100,00)
PRONAF	3.397.518	5.435.292	(37,49)
PROEX	1.394.353	4.937.918	(71,76)
INVESTIMENTO	2.461.476	3.321.572	(25,89)
PRORENOVA	61.728	95.312	(35,24)
PESA	555.083	699.204	(20,61)
PROAGRO	0	490.000	(100,00)
REVITALIZA	22.690	33.999	(33,26)
SUDENE	0	80.206	(100,00)
TOTAL	19.625.212	30.775.460	(36,23)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Copec/STN, 2016.

Houve uma variação negativa de 40,56%, observada do primeiro trimestre para o saldo do exercício de 2015 das provisões para riscos fiscais de curto prazo, deve-se ao alto volume de pagamentos referentes a essas obrigações realizados no 1º trimestre de 2016, principalmente quanto ao programa PSI-Bens de Capital.

Esse mesmo fator influenciou a alta variação negativa observada na comparação do terceiro trimestre com o segundo, sendo que os seguintes programas também tiveram considerável variação: Custeio Agropecuário, Comercialização-EGF, Pronaf, Investimento e Revitaliza.

Já quanto à variação do quarto para o terceiro trimestre, de 85,88%, deve-se à atualização dos saldos das provisões registradas, no Siafi, em dezembro de 2016. Neste exercício, os trimestres onde se concentraram os volumes maiores de pagamento foram o primeiro e o terceiro, equivalendo a R$ 12,5 bilhões e R$ 7,5 bilhões, respectivamente.

Ainda em relação à Provisão para Riscos Fiscais, em 2015 o segundo valor mais relevante se referia à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras. A seguir são apresentadas as justificativas para redução dos valores.

A tabela a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras gerenciadas pela Coafi/STN.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS NÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CURTO PRAZO – COAFI/STN
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS – INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS CP	0	400.000,00	(100)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em vista das situações decorrentes da implementação das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148/2014 – regulamentada pelo Decreto nº 8.616, de 29.12.2015, dentre as quais, a de que alguns Municípios já teriam liquidado suas obrigações junto à União, coube a esta a obrigação de ressarci-los em montante estimado de R$ 400 milhões, de acordo com os valores projetados para 2016. O valor foi consignado na LOA 2016 por meio do Programa 0905, Ação 00PQ - Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014), fontes 143 (principal) e 144 (juros). A obrigação da União, portanto, além de estar prevista no orçamento, correspondeu a uma provisão com impacto patrimonial.

Para que as devoluções fossem efetivadas, os Municípios deveriam assinar aditivos contratuais e, para isso, seguir uma série de procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/15. Como não era possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, instituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN o provisionamento do valor a ser devolvido, de acordo com a Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, na qual foram detalhados os lançamentos de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN e em conformidade com as orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Neste sentido, constituiu-se a, assim denominada, "Provisão para Riscos Fiscais – Curto Prazo – Instituições Não Financeiras", no montante de R$ 400 milhões. A estimativa foi feita pela Coafi/STN com base em informações financeiras fornecidas pelo Banco do Brasil. O lançamento foi feito em conta do passivo circulante, em vista da grande possibilidade de realização total das devoluções ao longo do exercício de 2016.

As devoluções de recursos previstas ocorreram durante todo o exercício de 2016 para aqueles mutuários que assinaram os aditivos contratuais e cumpriram as condições previstas na LC nº 148/14 e no Decreto nº 8.616/15. Até 31.12.2016, foram efetuadas devoluções no total de R$ 220,21 milhões para 47 municípios dentre aqueles que assinaram seus respectivos termos aditivos e cumpriram as condições para esse ressarcimento pela União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por ocasião do fechamento do exercício de 2016, foi feita a conversão do saldo da conta de provisão 217350402 para o passivo, tendo em vista que nem todos os Municípios assinaram o acordo previsto na LC nº 148/14 e no Decreto nº 8.616/15 até o fechamento do exercício, e que não há previsão orçamentária para essas devoluções de recursos na proposta para 2017.

Provisão para Riscos Fiscais CP - Cofis/STN

A tabela a seguir já apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras gerenciadas pela Cofis/STN.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS NÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
CURTO PRAZO – COFIS/STN
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDAEX-PETROMISAXAGRIM.TÉC.MARIN	0	520	(100)
DÍVIDA EX-RFFSA X FUNDAÇÃO REFER	0	2.540.000	(100)
DÍVIDA RCC AGRIM.TÉC. MARIN S/S	667	0	
TOTAL	667	2.540.520	(99,97)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Gerob/Cofis/STN, 2016.

A conta 2.1.7.3.0.00.00 (provisões para riscos fiscais a curto prazo) registrava, em 31/12/2015, duas obrigações: (i) assunção, pela União, de dívida da extinta Petromisa com a empresa Agrimensura Técnica Marin Ltda, R$ 520.000,00; e (ii) regularização, pela União, de dívida da extinta RFFSA com a Fundação Refer, R$ 2.540.520.000,00.

Em 2016, houve avanços do processo administrativo de regularização da dívida da ex-RFFSA com a Refer, e encerraram-se as etapas de negociação e de análise técnica na STN. Assim, há previsão de que essa obrigação venha a ser liquidada, mediante securitização, em 2017. Em razão disso, foi feita a sua reclassificação para a categoria DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.

A obrigação com a Agrimensura Técnica Marin ainda tem que cumprir etapas de análise no MF, razão pela qual foi mantida na categoria PROVISÕES. Houve, apenas, a alteração de valor, decorrente da incidência dos encargos.

Outras Provisões de Curto Prazo - Provisões para Requisições de Pequeno Valor

Dentro do grupo Outras Provisões a Curto Prazo, as provisões para a Requisição de Pequeno Valor (RPV) é a mais relevante (97,6%). Cabe destacar que a RPV é a espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos por beneficiário, sendo encaminhada ao Tribunal de Justiça, quando a entidade devedora for sujeita ao Orçamento Geral da União.

A Provisão para Requisição de Pequeno Valor é reconhecida contabilmente conforme a projeção orçamentária de RPV do exercício a serem executados. A composição da provisão é apresentada na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RPV – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
JUSTIÇA FEDERAL	12.913.735	10.895.385	18,52
INSTITUTONACIONALDASEGURIDADE SOCIAL	346.830	319.656	8,50
JUSTIÇA DO TRABALHO	272.439	253.135	7,63
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	593	0	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	118	109	8,50
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	19.018	(100,00)
TOTAL	13.533.715	11.487.303	17,81

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Provisão para Repartição de Créditos – RFB

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a curto prazo.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS CP
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
SISTEMA "S"	257.504	1.067.853	(75,89)
ESTADOS	2.081.112	1.855.055	12,19
MUNICÍPIOS	2.396.672	2.141.960	11,89
TOTAL	4.735.288	5.064.869	(6,51)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Ditab/Copol/RFB, 2016.

Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema "S"

Esta provisão registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema "S".

Houve diminuição de 75,89% de saldo do fim de 2016 em relação a dezembro de 2015. O motivo desta redução se relaciona a nova composição de ativo circulante e não circulante utilizada a partir do movimento de novembro de 2016, conforme mencionado na Nota 2 – Créditos a Receber.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a sua mensuração, é registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo, contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo circulante.

RECEITAS RELACIONADAS AO SISTEMA "S"

ANTIGA NAT. REC.	NOVA NAT. REC.	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA
12103301	12300111	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
12103401		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
12103501		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
12103601		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
12103900		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
12104100		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
12104200		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
12104300		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
12104400		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP

Fonte: Ditab/Copol/RFB, 2016.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Estados

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros os estados. Observa-se uma variação positiva nessa provisão no valor de 0,23 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Municípios

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com os municípios. Observa-se uma variação positiva no valor de 0,25 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Método de Cálculo da Provisão para Repartição de Créditos junto a Estados e Municípios

Na metodologia de cálculo da provisão para repartição de créditos junto a Estados e Municípios, fez-se necessário o uso das informações referentes ao ajuste para perdas dos créditos tributários. Isso porque a expectativa de repartição aos demais entes leva em consideração os créditos líquidos desse ajuste.

No cálculo, foram utilizadas as seguintes naturezas de receita da conta 11211.00.00 – Créditos Tributários a Receber – Consolidação no ativo circulante:

- 11120111 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Principal;
- 11120112 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Multas e Juros;
- 11120121 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Principal;
- 11120122 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Multas e Juros;
- 11130111 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Principal;
- 11130112 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Multas e Juros;
- 11130211 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Liquida de Incentivos Principal;
- 11130212 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Multas e Juros;
- 11130311 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal;
- 11130312 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Multa e Juros;
- 11130321 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal;
- 11130322 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Multas e Juros;
- 11130331 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Principal;
- 11130332 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Multas e Juros;
- 11130341 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal;
- 11130342 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Multas e Juros;
- 11140111 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Principal;
- 11140112 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Multas e Juros;
- 11140121 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas – Principal;
- 11140122 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas e Multas e Juros;
- 11140131 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Principal;
- 11140132 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Multas e Juros;
- 11140141 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Principal;
- 11140142 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Multas e Juros;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 11140151 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Principal;
- 11140152 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Multas e Juros;
- 11150111 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Principal;
- 11150112 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Multas e Juros;

Sobre os valores devedores relativos a essas naturezas, calculou-se o ajuste para perdas, respeitando a classificação de até mil reais e acima de mil reais, aplicando-se um percentual correspondente à taxa de insucesso para o primeiro caso e, para o segundo caso, a mesma metodologia utilizada pela PGFN para cálculo da dívida ativa. Em seguida, aplicou-se porcentagens correspondentes a Estados e Municípios ao valor líquido resultante.

Sobre os valores parcelados, aplicou-se à totalidade de seus valores as porcentagens correspondentes a Estados e Municípios. Isto se deu, pois não existe ajuste para perdas sobre valores parcelados.

Provisões a Longo Prazo

Das Provisões a Longo Prazo, do Passivo Não Circulante, 87,6% refere-se a Provisões Matemáticas Previdenciárias.

PROVISÕES A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.364.502.685	1.243.685.997	9,71
OUTRAS PROVISÕES	134.945.322	92.022.189	46,64
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS	29.865.252	35.092.106	(14,89)
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	20.995.480	4.787.732	338,53
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	4.965.362	5.629.421	(11,80)
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	878.596	802.064	9,54
TOTAL	1.556.152.697	1.382.019.510	12,60

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

Considerando a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União no Balanço Patrimonial, em conformidade com os procedimentos contábeis previstos no MCASP, em atendimento à Portaria STN nº 634/2013 e Portaria MPS n° 509/2013, apresenta-se, de forma discriminada, os valores das provisões previdenciárias a longo prazo, reconhecidas em 2016 e 2015.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
APOSENTADORIAS, PENSÕES, OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.017.491.926	1.062.874.093	(4,27)
APOSENTADORIAS, PENSÕES, OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	638.883.853	588.207.132	8,62
CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO	(6.516.649)	(6.345.346)	2,70
CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO	(26.258.711)	(24.314.614)	8,00
CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(46.559.253)	0	
CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(70.846.161)	(154.820.557)	(54,24)
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(141.692.322)	(221.914.711)	(36,15)
TOTAL	1.364.502.685	1.243.685.997	9,71

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Fazenda - MF em 23 de dezembro de 2016. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2016.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS n° 403, de 10 de dezembro de 2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- Sobrevivência de válidos e inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE - 2014, extrapolada a partir da idade de 80 anos;
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Reposição de servidores: não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor, conforme Nota Técnica n° 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF no site http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Not_T%C3%A9c_12_2016_CGACI_DRPSP_SPPS_MF.pdf.
- Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 86,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;
- Taxa de rotatividade de servidores: não considerada; e
- Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Os dados dos servidores, aposentados e pensionistas foram solicitados por meio de Ofícios encaminhados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS/MF aos órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e recepcionados pelo Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público - DRPSP em arquivos com leiautes do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - Siprev/Gestão, que integra o Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS.

Os dados recepcionados pela SPPS foram validados e carregados para o CNIS/RPPS, e, posteriormente, extraídos pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticos e Informações Gerenciais - CGEEI, na forma de arquivos CSV, em leiaute compatível para sua utilização em ferramentas e planilhas de cálculo, desenvolvidos internamente, na Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, para o processamento da Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de julho de 2016, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2016, para fins da avaliação atuarial relativa a este exercício.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria do servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes.

Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estimou-se um tempo de espera de, no máximo, 3 anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria, exceto se o tempo faltante para essa regra for superior a esse prazo, quando considerou-se como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial, foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Em relação ao exercício 2016, houve acréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos no importe de R$ 48,5 bilhões. Nas provisões matemáticas de benefícios a conceder, houve aumento na ordem de R$ 72,2 bilhões, que resultaram na elevação do déficit atuarial de R$ 1,24 trilhões para R$ 1,36 trilhões.

Provisões para Riscos Fiscais

As Provisões para Riscos Fiscais de longo prazo estão detalhadas na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	23.222.197	29.369.048	(20,93)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS	6.490.013	5.707.882	13,70
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	103.708	0	
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	49.019	82	59.490
PROVISÃO PARA AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	316	15.094	(97,91)
TOTAL	29.865.252	35.092.106	(14,89)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. Tais provisões estão separadas em dois grupos: (i) subvenções econômicas, sob a supervisão da Copec/STN; e (ii) reestruturação de dívida, sob a supervisão da Coafi/STN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As provisões em relação aos programas gerenciados pela Copec/STN estão assim divididas:

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LONGO PRAZO – POR PROGRAMAS – COPEC/STN
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PSI – BENS DE CAPITAL	9.843.346	16.647.521	(40,87)
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	402.986	1.156.585	(65,16)
COMERCIALIZAÇÃO – EGF	2.196	6.162	(64,37)
FUNDOS REGIONAIS	162.753	818.192	(80,11)
PRONAF	6.479.182	5.306.472	22,10
PROEX	667.183	443.952	50,28
INVESTIMENTO	4.252.190	3.070.000	38,51
PRORENOVA	28.318	103.989	(72,77)
PESA	1.368.534	1.792.430	(23,65)
REVITALIZA	15.510	23.745	(34,68)
TOTAL	23.222.197	29.369.048	(20,93)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Copec/STN, 2016.

Nos três primeiros trimestres de 2016, não houve variação na comparação com os trimestres anteriores, haja vista não haver pagamento referente a essas provisões em 2016. No entanto, na comparação do quarto trimestre com o terceiro, houve uma redução de 20,93%, que se deve ao fato de, em dezembro, ocorrer a atualização dos saldos das provisões de longo prazo, registradas no Siafi.

Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívidas - STN/Coafi

A Lei nº 8.727/93 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento pela União de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A União celebrou, com os diversos credores originais os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito – Contrato de Cessão e, com cada um dos devedores, um Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas – Contrato de Confissão.

O ativo registrado no Siafi relativo a Lei nº 8.727/93 corresponde ao total dos saldos dos contratos de confissão ainda vigentes. O passivo, por sua vez, corresponde à parcela do saldo registrado no ativo e que, nas condições vigentes, será repassado aos demais credores. Uma vez que no Siafi os valores relacionados aos saldos decorrentes dos contratos de confissão são superiores aos saldos decorrentes dos contratos de cessão, a diferença corresponde à parcela dos créditos que remanescerão com a União.

Entretanto, com a evolução de ambos os contratos firmados ao amparo da Lei supra – de confissão e de cessão, e conforme os registros do agente financeiro, Banco do Brasil, os respectivos saldos passaram a divergir, registrando diferença a maior para a cessão, com tendência crescente ao descasamento. Cabe ressaltar que essa divergência atualmente não é capturada no Siafi, mas está evidenciada nos relatórios mensais enviados pelo Banco do Brasil e nos registros dos ativos dos demais credores.

A origem da divergência decorre de três fatores principais: i) sistema de rateio; ii) a falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e iii) a taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela perante os credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União. De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R$ 6,49 bilhões em desfavor da União (posição de 31.12.2016).

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN a constituição de provisão para a referida diferença, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual foram detalhados os lançamentos de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos a crédito da conta "Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívida – Instituições Financeiras", conta do passivo não circulante, por não haver, até o fechamento do exercício de 2016, previsão de que esta divergência seja solucionada nos próximos 12 meses.

Provisões para Repartição de Créditos

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a longo prazo.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS – LONGO PRAZO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - MUNICÍPIOS	10.783.913	2.540.957	324,40
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - ESTADOS	9.360.583	2.246.775	316,62
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - SISTEMA "S"	850.984	0	
TOTAL	20.995.480	4.787.732	338,53

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esses títulos registram os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

Como nos créditos de longo prazo, cujos valores são oriundos de parcelamento, não há o ajuste para perdas, o cálculo da repartição foi feito utilizando-se como base o valor do crédito relativo a cada natureza de receita, aplicando-se o percentual de repartição legalmente definido.

Com relação a provisão para repartição de Créditos para Estados, Municípios e Sistema "S" os detalhes são os mesmos já apresentados para esse mesmo tipo de provisão a Curto Prazo. Destaca-se que apenas que para o Sistema "S" a contabilização começou a ser realizada a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro desse ano, em virtude da nova composição do ativo circulante e não circulante adotada a partir do movimento de novembro de 2016. É registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo não circulante.

Outras Provisões

OUTRAS PROVISÕES – LONGO PRAZO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES PARA PERDAS JUDICIAIS/ ADMINISTRATIVA	106.456.024	65.628.181	62,21
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS EXPIRADOS	17.650.809	16.014.911	10,21
OUTRAS PROVISÕES	7.652.975	7.652.975	-
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS NÃO EXPIRADOS	3.185.475	2.726.121	16,85
PROVISÃO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS	39	0	
TOTAL	134.945.322	92.022.189	46,64

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal grupo das Outras Provisões a Longo Prazo se refere às provisões relacionadas com perdas judiciais ou administrativas. A Advocacia-Geral da União (AGU) é o órgão com o valor mais relevante dentro do referido grupo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROVISÕES PARA PERDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

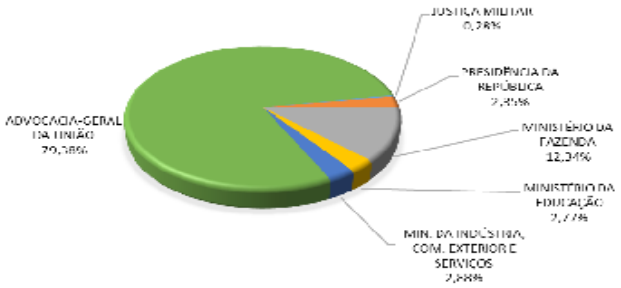

Fonte: Siafi, 2016.

O maior volume está registrado na Advocacia-geral da União (AGU), sendo que foi reconhecido em 2016 pela Procuradoria Geral da União (PGU), o montante aproximado de R$ 28 bilhões, referente a ações judiciais com probabilidade provável de perda, conforme nota técnica CGEST/PGU nº 001/2016 de 30 de março de 2016 e Portaria AGU nº 40. O reconhecimento se deu pelo documento 2016NS000002 da Unidade Gestora 110652/00001.

Já as provisões registradas no Ministério da Fazenda se referem na maior parte ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (95,7%) e estão segregadas de acordo com a tabela a seguir:

PROVISÕES DO FCVS – LONGO PRAZO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS EXPIRADOS	17.650.809	16.014.911	10,21
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS NÃO EXPIRADOS	3.185.475	2.726.121	16,85
TOTAL	20.836.284	18.741.032	11,18

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Reserva de riscos expirados

Esse item é composto pelo montante de recursos necessários à cobertura dos compromissos com contratos liquidados por decurso de prazo ou liquidados antecipadamente ou transferidos com descontos que geraram valores de responsabilidade do Fundo, ainda não homologados e com contratos não habilitados ainda em poder dos agentes financeiros, definidos por avaliação atuarial.

Reserva de riscos não expirados

Estão classificados nesta reserva os valores atuariais relativos aos saldos devedores residuais de contratos de financiamentos habitacionais que ainda não foram encerrados, ou seja, os contratos ativos ou em fase de amortização pelos mutuários do SFH, definidos pela avaliação atuarial.

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Dentre os atos potenciais ativos apresentados no Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial as Garantias e Contragarantias recebidas a executar representam o item mais relevante (86,87%) e estão detalhadas a seguir.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	50.521.728	51.801.335	(2,47)
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	134.270.764	135.892.431	(1,19)
SUBTOTAL - PAÍS	184.792.492	187.693.765	(1,55)
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	18.059.545	15.622.543	15,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	95.066.336	98.748.873	(3,73)
SUBTOTAL - EXTERIOR	113.125.881	114.371.416	(1,09)
TOTAL	297.918.373	302.065.182	(1,37)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias recebidas a executar de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	50.521.728	16,96
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	19.370.568	6,50
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	8.254.635	2,77
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	6.599.370	2,22
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.312.714	1,45
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	3.827.481	1,28
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.866.549	0,63
DEMAIS	6.290.413	2,11
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	134.270.764	45,07
MINISTÉRIO DA FAZENDA	134.270.089	45,07
FUNDO DE GARANTIA P/ PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	675	0,00
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	18.059.545	6,06
COMANDO DA MARINHA	13.055.846	4,38
COMANDO DA AERONÁUTICA	4.922.062	1,65
DEMAIS	81.637	0,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	95.066.336	31,91
MINISTÉRIO DA FAZENDA	95.066.336	31,91
TOTAL	297.918.373	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes

Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem os atos potenciais passivos são: (i) Garantias e Contragarantias Concedidas; e (ii) Obrigações Contratuais. As Garantias e Contragarantias Concedidas compreende os avais, as fianças e hipotecas concedidos no País e no exterior, bem como, emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. É composto da seguinte forma:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.819	(0,55)
SUBTOTAL - PAÍS	183.441.515	194.880.790	(5,87)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
SUBTOTAL - EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	146.385.036	149.545.596	(2,11)
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	37.053.994	45.324.103	(18,25)
FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	675	9.272	(92,72)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.818	(0,50)
COMANDO DO EXÉRCITO	930	930	0,00
JUSTIÇA MILITAR	778	778	0,00
DEMAIS	101	110	(8,18)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	103.761.200	110.609.455	(6,19)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos beneficiários:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS – POR BENEFICIÁRIOS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
BANCOS ESTATAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	110.118.498	112.562.049	(2,17)
LEI Nº 8.036/1990 - RISCO DE OPERAÇÕES ATIVAS	18.356.361	18.274.233	0,45
EMGEA - MP Nº 2.155/2001	3.820.882	4.424.990	(13,65)
FI/FGTS-BNDES	3.665.993	4.130.605	(11,25)
BANCOS ESTATAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	1.207.623	0	
SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - IRB	953.456	1.142.135	(16,52)
DEMAIS	45.316.893	54.344.959	(16,61)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.819	(0,55)
DIVERSOS	1.809	1.819	(0,55)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
ORGANISMOS MULTILATERAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	72.964.186	78.671.696	(7,25)
ORGANISMOS MULTILATERAIS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	13.107.306	17.110.064	(23,39)
BANCOS PRIVADOS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	10.681.869	7.443.025	43,52
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	6.254.022	6.120.741	2,18
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	512.823	865.823	(40,77)
BANCOS PRIVADOS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	240.242	396.058	(39,34)
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - EMPRESAS PRIVADAS	752	2.048	(63,28)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando a obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTRATOS DE SEGUROS	424.110	287.565	47,48
CONTRATOS DE SERVIÇOS	133.113.056	121.204.448	9,83
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	3.281.732	2.373.584	38,26
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	43.492.725	35.306.195	23,19
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.878.256	425	441842,59
CONTRATOS DE GESTÃO	198.456	287.047	(30,86)
ACORDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ORG. INTERNACIONAIS	280.215	300.004	(6,60)
TOTAL	182.668.550	159.759.267	14,34

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As principais obrigações contratuais da União se referem aos contratos de serviços e de fornecimento de bens. A seguir são detalhadas as obrigações relacionadas com tais contratos de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por esses controles:

CONTRATOS DE SERVIÇOS E DE FORNECIMENTO DE BENS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTRATOS DE SERVIÇOS	133.113.054	121.204.447	9,83
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	49.345.488	46.001.228	7,27
COMANDO DA MARINHA	14.040.302	6.833.055	105,48
COMANDO DA AERONÁUTICA	9.594.596	6.177.018	55,33
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, FERROVIAS S/A	6.558.034	6.834.736	(4,05)
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	2.527.912	1.148.713	120,06
FUND. COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	2.441.891	1.051.620	132,20
DEMAIS	48.604.831	53.158.077	(8,57)
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	43.492.726	35.306.195	23,19
COMANDO DA AERONÁUTICA	16.556.181	10.591.659	56,31
COMANDO DA MARINHA	9.759.938	12.512.250	(22,00)
COMANDO DO EXÉRCITO	6.964.241	1.475.159	372,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.094.534	3.142.026	(1,51)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.607.095	2.519.375	3,48
SEC. ESPEC. DE AGRIC. FAMIL. E DO DESENV. AGRÁRIO	929.669	929.669	0,00
DEMAIS	3.581.068	4.136.057	(13,42)
DEMAIS CONTRATOS	6.062.769	3.248.625	86,63
TOTAL	182.668.550	159.759.267	14,34

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Passivos Contingentes

Na tabela a seguir estão descritos os principais passivos contingentes da União, de acordo com o conceito utilizado no modelo PCASP.

PASSIVOS CONTINGENTES – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGU	1.012.020	2.109.110	(52,02)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGF	9.800.000	60.800.000	(83,88)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGFN	798.988.698	326.200.000	144,94
DEMANDAS JUDICIAIS – PGBC	40.372.000	68.668.000	(41,21)
DEMANDAS JUDICIAIS – EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	2.005.600	2.099.000	(4,45)
RISCOS FISCAIS SOB GESTÃO DA COFIS/STN	4.747.800	4.280.000	10,93
DEMAIS	3.870.864		
TOTAL	860.796.982	464.156.110	85,45

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Lei nº 13.242/2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Riscos fiscais sob a gestão da Cofis/STN

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal (Caixa) pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A STN avalia, e está solicitando tal providência, que se faz necessária a auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno(SFC)/CGU-PR, com a finalidade de que sejam convalidados os valores alegados.

A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, as importâncias apresentadas a seguir:

- Bônus BNH: O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (Bônus), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr$ 200 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações. Valor pleiteado: R$ 2,8 bilhões em 01/10/2011. Valor atualizado: R$ 4,1 bilhões, em 31/12/2016;
- Voto CMN nº 162/1995: Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/08/2001 (MP do Proes) autorizou (artigos 24 e 25) a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação). Valor pleiteado: R$ 397 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R$ 597 milhões em 31/12/2016;
- Produban: A MP nº 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao Bacen. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao Bacen pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban). Valor pleiteado: R$ 54 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R$ 81 milhões em 31/12/2016.

De acordo com a Gerência de Regularização de Obrigações(Gerob)/Cofis/STN, é necessário esclarecer que eventuais diferenças encontradas no saldo das obrigações registrado no balanço da Caixa e nestas demonstrações, posição 31/12/2016, dentre outros fatores, decorrerão da metodologia de atualização. Para atualizar os passivos contingentes, atualmente a STN utiliza IPCA mais juros de 6% a.a.

Demandas Judiciais – PGU

Foram mensurados os valores referentes aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, seguindo os critérios da Portaria nº 40/2015 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que aqueles com probabilidade possível importaram em R$ 1 bilhão, de acordo com a Procuradoria-Geral da União (PGU).

Demandas Judiciais – PGF

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2017) (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) informou que as demandas judiciais contra as Autarquias e as Fundações Públicas Federais importaram em passivos contingentes no montante de R$ 194,7 bilhões.

Posteriormente, por meio do Ofício 51/2016-DEPCONT/PGF/AGU, a PGF informou que algumas ações foram reclassificadas, deixando de apresentar risco provável de perda e reduzindo o total de passivos contingentes R$ 186,4 bi:

- INSS – Desaposentação: O valor estimado de R$ 181,9 bilhões foi reduzido do total de passivos contingentes, tendo em vista que o risco foi reclassificado para remoto.
- Incra – Juros Compensatórios da Desapropriação para fins de Reforma Agrária: O valor de R$ 2,5 bilhões foi reconhecido como provisão, uma vez que a probabilidade de perda foi reclassificada para "provável".
- Anatel – Legitimidade da Cobrança da Taxa de Fiscalização da Anatel: O risco foi reclassificado para "remoto".

Além dessas reduções, houve o reconhecimento de R$ 1,5 bilhões, referente a valores que não constavam no Anexo de Riscos Fiscais, referentes a ações de desapropriação do Incra. Assim sendo, o valor total das ações da PFG com risco possível de perda em 31/12/2016 era de R$ 9,8 bilhões.

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, a PGF considerou os parâmetros fixados na portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. Segundo a PGF, o impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas, também, o impacto futuro da questão nas contas públicas. Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

Demandas Judiciais – PGFN

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou que as ações judiciais de natureza tributária importaram em passivos contingentes no montante de R$ 326,1 bilhões.

A PGFN atualizou seus riscos com base na Portaria AGU n° 40/2015. A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração a perda de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução.

A Nota PGFN/CASTF/CASTJ N.º 03/2017 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro. De acordo com a referida Nota, as ações judiciais defendidas pela PGFN compreendem 659,2 bilhões em ações com risco possível de perda, além de R$ 139,8 bilhões em ações nas quais embora o risco seja provável, a estimativa de valor não foi considerada suficientemente confiável para classificá-las como provisões.

Assim sendo, foi registrado como passivo contingente, o limite máximo de impacto que tais ações judiciais podem provocar a partir de sua repercussão nacional, o que é improvável que ocorra. Dessa forma, o total de passivos contingentes referentes a ações judiciais da PGFN totalizou R$ 799 bilhões em 31/12/2016.

Demandas Judiciais – PGBC

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) avalia suas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

Apenas as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes. Essas ações importaram em cerca de R$ 40,4 bilhões. Destaca-se que a PGBC não avalia seus riscos com base na Portaria AGU n° 40/2015.

Demandas Judiciais – Empresas Estatais Dependentes

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, o Departamento de Controle das Empresas Estatais (Dest), coletou junto às empresas, informações sobre as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes. O montante totalizou, aproximadamente, R$ 2,1 bilhões.

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

As reclamações trabalhistas totalizam R$ 776,6 milhões. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides de ordem tributária somam R$ 630,4 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos Estados e Municípios. As demandas previdenciárias totalizaram R$ 31,5 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R$ 567,1 milhões.

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2016, o superávit financeiro foi de cerca de R$ 934,4 bilhões. Em relação ao exercício anterior, houve uma variação de R$ 180 bilhões, aproximadamente. A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida no superávit financeiro.

ANÁLISE DA VARIAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
R$ MILHARES

	2016	2015	VARIAÇÃO
(+) ATIVO FINANCEIRO (AF)	1.175.783.050	1.078.402.635	97.380.415
(–) PASSIVO FINANCEIRO (PF)	241.409.942	324.330.038	(82.920.096)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (AF – PF)	934.373.108	754.072.597	180.300.511

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A principal contribuição para o resultado financeiro foi proveniente do resultado orçamentário (R$ 176 bilhões), cuja formação foi detalhada na Nota da Execução da Receita e na da Execução da Despesa (Notas 40 e 41). Dentre os recebimentos extraorçamentários, destaca-se a inscrição de restos a pagar no montante de R$ 89,24 bilhões. Dentre os pagamentos extraorçamentários, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R$ 105,6 bilhões.

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 16,3% foram decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, sendo que desse total, 98% foram relativos a impostos.

O item mais significativo na elevação da arrecadação de impostos, comparando-se 2016 com 2015 (R$432.251.458 mil – R$ 426,135,233 mil = R$ 6.116.185 mil) foi o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que contribuiu com R$ 17.200.558 mil. O principal fator para esse aumento foi a arrecadação extraordinária, relacionada com o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, no valor de R$ 46,8 bilhões, que foi responsável pela mudança na trajetória da arrecadação a partir do mês de outubro/2016 (fonte: site da Receita Federal, disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2016/dezembro2016/analise-mensal-dez-2016.pdf). Sem essa arrecadação extraordinária, o montante em 2016 seria inferior ao de 2015.

IMPOSTOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	314.861.193	297.660.635	5,78
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	43.277.979	46.739.537	(7,41)
IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	33.250.594	34.764.880	(4,36)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.035.305	38.441.909	(19,27)
TAXA EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	6.537.144	5.684.604	15,00
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.601.216	1.017.035	57,44
OUTROS IMPOSTOS	1.687.987	1.826.634	(7,59)
TOTAL	432.251.418	426.135.233	1,44

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A redução na arrecadação do Imposto sobre Importação é atribuída à elevação de 4,33% na taxa média de câmbio; à redução de 6,11% na alíquota média do Imposto sobre Importação, de 6,33% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 19,34% no valor em dólares (volume) das importações (conforme site da Receita Federal, disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2016/dezembro2016/analise-mensal-dez-2016.pdf).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 13 – Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 26% foram decorrentes de contribuições, sendo que desse total, 97,6% foram relativas às Contribuições Sociais. Conforme a próxima tabela, do total das Contribuições Sociais, as Contribuições Sociais ao RGPS representaram 50,6% do total do item e as Contribuições sobre a Receita ou Faturamento (PIS e CofinS), 34,15% do total do item.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RGPS	340.495.027	349.932.095	(2,70)
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO (PIS E COFINS)	229.814.472	261.084.684	(11,98)
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	60.293.126	60.548.840	(0,42)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.473.877	22.327.790	0,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS	15.373.240	14.574.484	5,48
CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	4.598.879	5.422.126	(15,18)
TOTAL	673.048.622	713.890.019	(5,72)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que das contribuições sociais ao RGPS, a maior parte está concentrada nas contribuições patronais (76,39%) e nas contribuições do segurado (22,67%). Por sua vez, da Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento (PIS e CofinS), a maior parte é oriunda de contribuições para o financiamento da seguridade social (78,24%) e o restante é decorrente de contribuições para o PIS/PASEP (21,76%).

Nota 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Do total contabilizado na linha de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, 77% foram realizados pelo Ministério de Minas e Energia (40%) e o Ministério da Fazenda (37%).

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

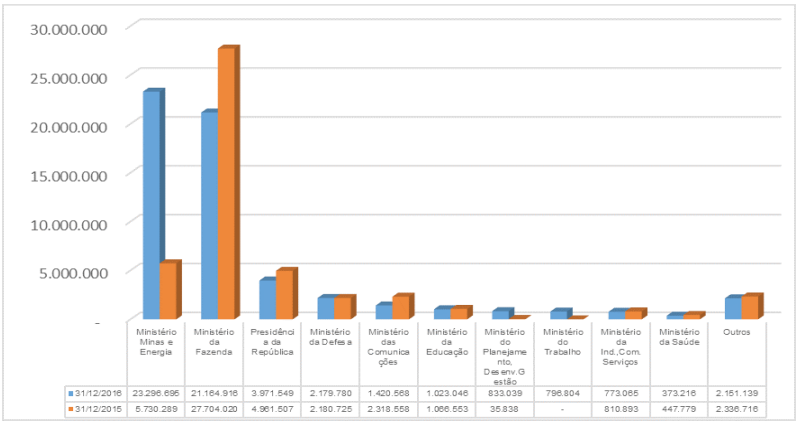

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Ministério da Fazenda, deve-se em grande parte aos royalties do petróleo, arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes do Rio de Janeiro (cerca de R$ 18 bilhões).

No Ministério de Minas e Energia, grande parte do aumento é explicado devido a receitas com outorga de concessão de uso de bem público (Exploração e aproveitamento energético dos cursos de água) arrecadado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A seguir, apresentamos a tabela com a composição dos órgãos do Ministério de Minas e Energia que compõem essa rubrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	20.775.180	3.053.502	580
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	1.912.178	1.586.920	20
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	607.468	1.087.365	(44)
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	1.842	2.426	(24)
OUTROS	28	76	(63)
TOTAL	23.296.695	5.730.289	307

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 15 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Segundo preconizam as NBCASP, o uso por terceiros de ativos da entidade pode gerar receitas na forma de juros, royalties, dividendos ou distribuições similares.

Juros são encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

No exercício de 2016 as receitas auferidas com juros decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos montaram a quantia de R$ 87,1 bilhões, destacando-se nesse montante as receitas auferidas pelo Ministério da Fazenda, com cerca de 87,1%, aproximadamente R$ 75,9 bilhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

JUROS E ENCARGOS DE EMP. E FIN. CONCEDIDOS - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	75.898.842	42.514.559	78,5
MINISTÉRIODAINTEGRAÇÃONACIONAL	9.537.461	5.848.753	63,1
OUTROS MINISTÉRIOS	1.659.565	1.169.856	41,9
TOTAL	87.095.868	49.533.168	75,8

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ministério da Fazenda

Dentre as receitas auferidas pelo Ministério da Fazenda destacam-se aquelas decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos internos geridos pela Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis (UGs 170705 e 170526) e pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros – Coafi (UG 170512), as quais reconheceram receitas da ordem de R$ 38,9 bilhões e R$ 36,7 bilhões, respectivamente, correspondendo a aproximadamente 99,7% das variações patrimoniais reconhecidas pelo Ministério da Fazenda, ou seja, R$ 75,6 bilhões.

MINISTÉRIO DA FAZENDA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV(%)
COFIS	38.938.866	51,3
COAFI	36.700.074	48,4
OUTRAS UNIDADES	259.902	0,3
TOTAL	75.898.842	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

Das receitas registradas pela Cofis destacam-se os juros remuneratórios reconhecidos na UG 170705, no valor de R$ 38,9 bilhões, os quais referem-se à correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP - incidente nos contratos firmados entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Há ainda valores residuais relativos aos juros remuneratórios dos contratos de Instrumentos Elegíveis a Capital Principal referente aos Bancos Públicos Federais e a outros contratos de menor representatividade. Na UG 170526, os juros remuneratórios no valor de R$ 50,0 milhões referem-se sobretudo à correção dos contratos firmados entre a União e o BNDES, corrigidos pela LIBOR, acrescido de spread, com base no contrato firmado.

COFIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV(%)
UG 170705	38.888.816	99,9
UG 170526	50.050	0,1
TOTAL	38.938.866	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

Já das receitas reconhecidas pela Coafi (UG 170512), aproximadamente R$ 36,7 bilhões, destacam-se os juros pagos pelos mutuários no âmbito dos programas de refinanciamento geridos pela Coafi/STN, e também das apropriações de juros efetuadas a cada mês pela Coordenação por meio de atualizações patrimoniais no Siafi.

Com relação a essas receitas, no âmbito da Coafi verificou-se uma variação negativa de 12,3% entre os exercícios de 2015 e 2016, que reflete a queda nos recebimentos verificada em alguns programas de refinanciamento, notadamente daqueles no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997, e Medida Provisória nº 2.185, de 2001.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, tal queda tem como origem as novas adesões dos Estados e Municípios às condições mais favoráveis previstas na Lei Complementar nº 148, de 2014, para os contratos dos programas da Lei nº 9.496, de 1997, e da MP nº 2.185, de 2001, e, principalmente, devido à obtenção pelos Estados, junto ao STF, de mandados de segurança no período de abril a julho de 2016, que comprometeram o pagamento das parcelas devidas no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997.

Além disso, com o acordo firmado sob patrocínio do STF, passaram a ser aplicadas antecipadamente aos Estados as condições da Lei Complementar nº 156, de 2016, a qual prevê carência integral dos pagamentos limitada a R$ 500 milhões para o período de julho a dezembro de 2016.

COAFI – EVOLUÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
RECEITA COM JUROS	36.700.074	41.850.616	(12,3)
TOTAL	36.700.074	41.850.616	(12,3)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Integração Nacional

Apesar de boa parte das receitas de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, cerca de 87,1%, ter sido auferida no âmbito do Ministério da Fazenda, não menos importante foi o reconhecimento deste tipo de receita no âmbito do Ministério da Integração Nacional. A Demonstração das Variações Patrimoniais desse Ministério expõe o reconhecimento dessa espécie de receita na ordem de R$ 9,5 bilhões no exercício de 2016, enquanto que no exercício de 2015, R$ 5,8 bilhões.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)	5.198.848	4.005.769	29,8
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	1.799.983	132.051	1263,1
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)	1.575.969	1.394.775	13,0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	548.658	-	100,0
OUTROS FUNDOS	414.003	316.158	30,9
TOTAL	9.537.461	5.848.753	63,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Centro-Oeste e Norte foram criados por meio do Art. 1º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com o intuito de consignar e aplicar os recursos oriundos da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados (IR e IPI), entregues pela União por força do Art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, além de outras fontes previstas no Art. 6ª da referida Lei.

Segundo dispõe o Art. 2º da Lei nº 7.827, de 1989, esses fundos constitucionais têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Assim, sobre esses programas de financiamento, custeados com recursos desses fundos, há a instituição de encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, conforme preconiza § 4º, inciso I, do Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989, combinado com o Art. 1º da Lei Federal nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, gerando variações patrimoniais aumentativas a serem reconhecidas nesses fundos.

Na mesma linha segue o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, criado por meio do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, cujo objetivo é assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de atividades produtivas.

A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º, conforme disposto no caput do Art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, evidenciando que esses Estados podem contar com dois fundos para o seu desenvolvimento, ou seja, o FNO e o FDA, os quais constituem instrumentos de ação da Sudam, nos termos do Art. 5º, incisos II e III, da referida Lei Complementar.

Segundo apontado pelo Ministério da Integração Nacional, a variação positiva verificada entre os exercícios de 2016 e 2015, incluindo-se o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), o qual evoluiu aproximadamente 1263,1%, deve-se à realização de operações de créditos as quais originaram: encargos contratuais, correção monetária, remuneração das disponibilidades dos saldos disponíveis, juros, atualização de recursos aplicados, e, amortização de financiamento de projetos, gerenciados pelos bancos agentes financeiros dos citados Fundos.

Nota 16 – Juros e Encargos de Mora

A linha de Juros e Encargos de Mora representa 16% do grupo de variações patrimoniais aumentativas financeiras, e o seu item mais relevante (98,5%) é o que se refere a Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário, conforme a tabela a seguir.

JUROS E ENCARGOS DE MORA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	96.864.741	17.093.226	466,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECEDORES DE BENS/SERVIÇOS	34.827	40.440	(13,88)
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.351.960	598.215	126,00
TOTAL	98.251.528	17.731.881	454,10

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, apresenta-se o gráfico com os órgãos e os respectivos montantes dessa linha.

JUROS E ENCARGOS DE MORA – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

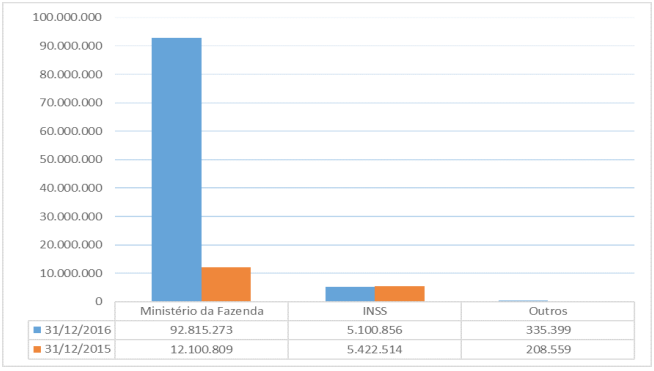

	Ministério da Fazenda	INSS	Outros
31/12/2016	92.815.273	5.100.856	335.399
31/12/2015	12.100.809	5.422.514	208.559

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Ministério da Fazenda, a linha de Juros e Encargos de Mora refere-se, basicamente, às variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando em aplicações impostas ao contribuinte.

Cabe destacar que, em 2015, as Multas e Juros de Mora da maioria dos tributos, quando da contabilização dos créditos tributários a receber, eram lançadas na mesma natureza de receita do principal.

No entanto, em 2016, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) alterou o ementário de naturezas de receita – conforme já apresentado no tópico 1.3, relativo às Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis –, e a Codac/RFB revisou as naturezas de receitas presentes na rotina de contabilização. O resultado deste procedimento permitiu que a RFB, quando da contabilização dos créditos tributários a receber, passasse a registrar, de forma separada, os valores referentes ao "Principal" e a "Multa e Juros" de todos os tributos, gerando registros na conta 442410100 (Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário) que, em 2015, não eram realizados nesta VPA. Em razão desse desdobramento de "Principal" e "Multa e Juros", observou-se essa variação expressiva no saldo de Juros e Encargos de Mora.

Nota 17 – Variações Monetárias e Cambiais

Este subgrupo expõe as variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações do Real (R$) em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis em razão de dispositivos legais ou contratuais, bem como a variação da referida moeda em relação às moedas estrangeiras.

As variações monetárias e cambiais decorrentes de variações patrimoniais diminutivas não estão contempladas nesta nota, mas sim na nota sobre o subgrupo Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.

No exercício de 2016 as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de variações monetárias e cambiais montaram a quantia aproximada de R$ 263,0 bilhões, destacando-se o Ministério da Fazenda no reconhecimento deste tipo de receita, conforme demonstrado no quadro abaixo.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – COMPOSIÇÃO – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	240.057.527	225.940.005	6,2
OUTROS ÓRGÃOS	22.897.069	31.613.297	(27,6)
TOTAL	262.954.596	257.553.302	2,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cerca de 96,3% das receitas reconhecidas pelo Ministério da Fazenda, aproximadamente R$ 238,3 bilhões, referem-se a variações monetárias e cambiais auferidas na execução de empréstimos concedidos (haveres financeiros), bem como à execução da dívida pública federal.

Dessas receitas reconhecidas constata-se que R$ 122,1 bilhões são receitas com variações monetárias relativas à execução da dívida pública federal, especificamente com a apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M nos meses em que ocorreu deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e Bacen, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do Bacen, conforme demonstrado no quadro abaixo.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL
R$ MILHARE

	31/12/2016
MERCADO	84,9
BACEN	33,4
REMUNERAÇÃO RESULTADO BACEN	3,8
TOTAL	122,1

Fonte: STN/Codiv,2016.

Tangente ainda à execução da dívida pública federal, houve o reconhecimento de variações cambiais positivas no valor aproximado de R$ 40,5 bilhões, decorrentes da valorização da moeda nacional diante de moedas estrangeiras, referentes especificamente à dívida externa em mercado.

Ademais, destaca-se também as variações monetárias e cambiais oriundas de empréstimos concedidos e administrados pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros – Coafi/STN – e pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis/STN, as quais reconheceram receitas de aproximadamente R$ 68,6 bilhões e R$ 7,1 bilhões, respectivamente.

Com relação às receitas reconhecidas pela Coafi/STN percebe-se um crescimento de 25,2%, aproximadamente R$ 13,8 bilhões, entre os exercícios de 2016 e 2015. Esta evolução deve-se ao acúmulo de saldos devedores dos Estados, decorrente do não pagamento de parcelas com base em mandados de segurança no período de abril a julho de 2016, e também em razão das condições dispostas na Lei Complementar nº 156, de 2016, que previu carência integral, limitada a R$ 500 milhões por devedor, ao longo do 2º semestre, e que passaram a ser aplicadas aos Estados após o acordo federativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, com relação às receitas reconhecidas pela Cofis/STN no exercício de 2016, aproximadamente R$ 7,1 bilhões, verifica-se que o seu reconhecimento diz respeito principalmente à correção pelo dólar dos contratos firmados entre a União e a Eletrobrás (Itaipu) e entre a União e o BNDES, e à correção pelo IGP-DI dos contratos de arrendamento da extinta RFFSA cedidos à União.

Nota 18 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Do total de R$ 117,3 bilhões registrado nesse item do demonstrativo, R$ 96 bilhões referem-se à remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única, e o restante (R$ 21,3 bilhões), à remuneração das aplicações financeiras.

Em 2016, assim como no exercício de 2015, o Ministério da Fazenda foi o órgão que mais concentrou remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única, com aproximadamente 98% (R$ 94,5 bilhões) do total, conforme figura a seguir.

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

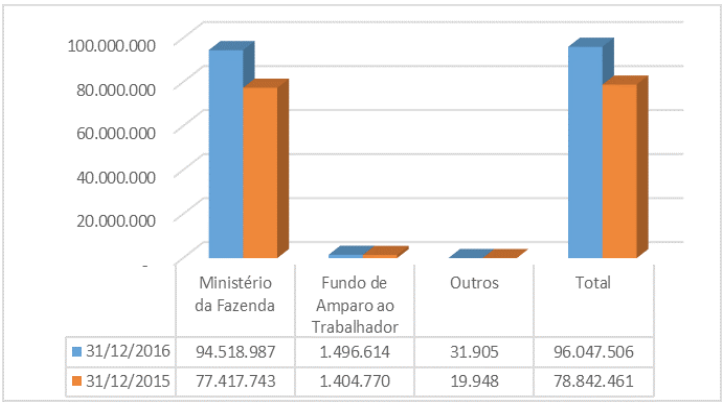

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em decorrência de alterações na estrutura de vários ministérios no ano de 2016, a figura acima não apresenta dados referentes a órgãos superiores, mas sim a órgãos subordinados, com o intuito de evitar inconsistências na comparação dos exercícios de 2015 e 2016.

Por conta disso, o valor referente ao Ministério da Fazenda no ano de 2015, mostrado na figura, é R$ 180 mil inferior ao valor apresentado no BGU-2015, pois, na consulta atual, não foi incluído o Órgão 25916 – Fundo Contingente da Extinta RFFSA-FCMP, subordinado ao Ministério da Fazenda.

Quanto à remuneração de aplicações financeiras em 2016, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) apresentou variação positiva de 80,4% em relação a 2015, totalizando R$ 7 bilhões.

REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	7.028.867	3.897.218	80,4
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	2.476.121	2.153.875	15,0
FUNDO SOBERANO DO BRASIL	2.345.622	2.033.574	15,3
FUNDONACIONALDEDESENVOLVIMENTO	1.807.005	1.729.717	4,5
OUTROS	7.627.391	5.845.915	30,5
TOTAL	21.285.007	15.660.298	35,9

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação ao Fundo Soberano do Brasil (FSB), nos termos do Art. 4º, § 1° da Lei nº 11.887/2008, os seus recursos, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º da Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional. O montante de R$ 2,3 bilhões, aproximadamente, corresponde aos rendimentos oriundos da aplicação efetuada na Conta Única do Tesouro em 31 de dezembro de 2012.

Nota 19 – Aportes ao Banco Central

Este item se refere aos valores repassados pelo Bacen ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço, conforme detalhado na tabela a seguir:

APORTES AO BANCO CENTRAL DO BRASIL
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015
BALANÇO APURADO NO 2º SEMESTRE DE 2015	41.524.508	-
BALANÇO APURADO NO 1º SEMESTRE DE 2015	-	35.187.802
BALANÇO APURADO NO 2º SEMESTRE DE 2014	-	25.658.860
CUSTOS DAS RESERVAS - 1º SEMESTRE DE 2015	-	46.406.630
CUSTOS DAS RESERVAS - 2º SEMESTRE DE 2015	-	110.938.092
TOTAL	41.524.508	218.191.384

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Codiv/STN, 2016.

Destaca-se que houve uma redução de 81% nos aportes do Bacen ao Tesouro Nacional em relação a 2015. Para mais informações, sugere-se a leitura do item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'.

Nota 20 – Outras Transferências e Delegações Recebidas

Refere-se a transferências decorrentes de integralização de capital, doações recebidas pelos entes, deduzidas dos valores contabilizados em contas intra. Destaque para o Ministério da Fazenda (R$ 2,585 bilhões), Ministério da Saúde (R$ 1,586 bilhão) e o Ministério da Defesa (R$ 1,05 bilhão).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

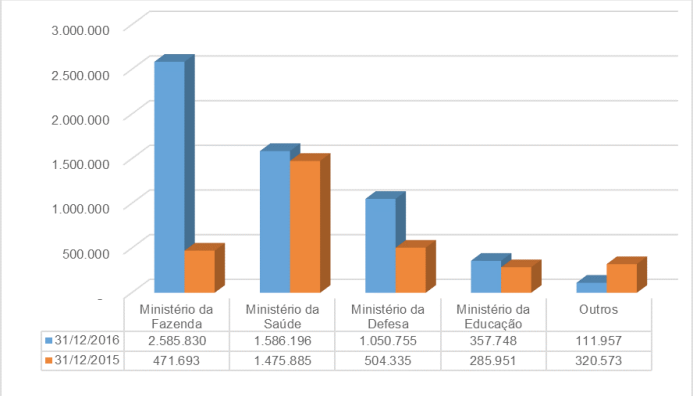

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 21 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Desta forma, de tempos em tempos há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil.

Semelhantemente ao exercício de 2015, boa parte das reavaliações reconhecidas no exercício de 2016 decorreram da reavaliação de bens imóveis, cerca de 99,8%, ou seja, R$ 93,5 bilhões.

COMPOSIÇÃO – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	93.483.701	31.783.981	194,1
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	152.239	477.732	(68,1)
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	116	124	(6,0)
TOTAL	93.636.056	32.261.837	190,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os órgãos superiores destaca-se o Ministério da Defesa, que foi responsável por aproximadamente 58,1%, ou seja, de R$ 58,3 bilhões, das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de reavaliação, seguido do Superior Tribunal de Justiça e do Ministério da Justiça e Cidadania, cujas reavaliações foram de R$ 18,6 bilhões e R$ 9,0 bilhões, respectivamente.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA DEFESA	54.349.067	15.005.665	262,2
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.602.598	3.094	601091,7
MINISTÉRIODAJUSTIÇAECIDADANIA	8.985.302	8.303.917	8,2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5.500.803	2.373.846	131,7
OUTROS ÓRGÃOS	6.045.931	6.097.460	(0,8)
TOTAL	93.483.701	31.783.981	194,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os imóveis reavaliados no Ministério da Defesa destacam-se aqueles alocados ao Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, os quais reconheceram os respectivos valores de R$ 35,7 bilhões, R$ 4,5 bilhões e R$ 14,2 bilhões de reavaliações realizadas no âmbito daquele Ministério.

Com relação ao Superior Tribunal de Justiça a evolução verificada entre os exercícios de 2016 e 2015 deve ser analisada de forma restrita, tendo em vista que a variação positiva ali verificada decorre de registros contábeis realizados de forma equivocada no SPIUnet, segundo apontado por aquele órgão. Porém, conforme relatado por aquele órgão, a retificação do registro equivocado não ocorreu por meio de estorno, mas sim através de registros contábeis em contas de variações patrimoniais diminutivas de desvalorização e perdas de ativos.

Desta forma, as demonstrações contábeis do Superior Tribunal de Justiça expõem ganhos líquidos na reavaliação de bens imóveis pelo valor de R$ 1.953,30 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e não de R$ 18,6 bilhões, aproximadamente, ou seja, o registro equivocado não impactou o resultado final, apenas inflou as contas de Variação Patrimonial Aumentativa e de Variação Patrimonial Diminutiva.

Cerca de 99,9% das reavaliações reconhecidas sobre bens imóveis no exercício de 2016 referem-se a reavaliações efetuadas em bens imóveis de uso especial, ou seja, em imóveis destinados ao estabelecimento ou ao serviço da Administração Pública Federal.

Nota 22 – Ganhos com Incorporação de Ativos

No exercício de 2016 foram reconhecidas receitas de ganhos com a incorporação de ativos no valor de R$ 60,9 bilhões. O reconhecimento de tais receitas deve-se em parte aos seguintes fatos:

- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, pelo valor aproximado de R$ 19,3 bilhões;
- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo valor aproximado de R$ 16,9 bilhões;
- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Ministério da Educação, pelo valor aproximado de R$ 9,6 bilhões.
- Desincorporação de obrigações pela Presidência da República no valor aproximado de R$ 10,6 bilhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS – R$ BILHÕES

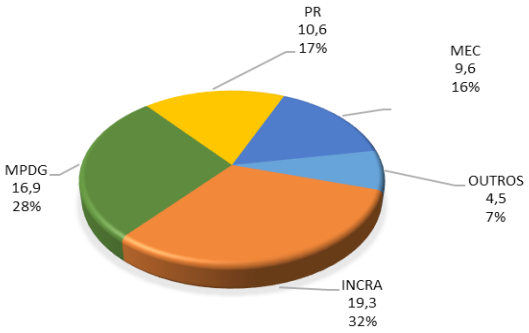

Fonte: Siafi, 2016.

Ponderadas as diminuições verificadas entre os exercícios de 2015 e 2016 em cerca de 26 (vinte e seis) órgãos, de um total de 40 (quarenta), constatou-se uma variação positiva de aproximadamente de R$ 6,2 bilhões no reconhecimento de Ganhos com Incorporação de Ativos.

Destaca-se nesta evolução o registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet pelo Ministério da Educação, o qual, descontados os ganhos com incorporação de ativos no exercício de 2015 (R$ 3,4 bilhões), revelaram uma variação positiva de R$ 6,2 bilhões.

Nota 23 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

No exercício de 2016 foram reconhecidos ganhos com a desincorporação de passivos no valor de R$ 15,4 bilhões. O reconhecimento de tais ganhos deve-se em parte às variações patrimoniais registradas nos seguintes órgãos.

Justiça Federal

No exercício de 2016 as demonstrações contábeis elaboradas pela Justiça Federal expuseram variações patrimoniais aumentativas decorrentes da desincorporação de passivos da ordem de R$ 8,4 bilhões.

Segundo apontado por aquele órgão, grande parte dessas variações patrimoniais aumentativas decorreram da baixa de obrigações com pessoal, relativas especificamente com vantagens pessoais nominalmente identificadas, quintos, dentre outras, alcançando o valor aproximado de R$ 7,6 bilhões.

Tais desincorporações, conforme relatado por aquele órgão, decorreram principalmente de ajustes realizados em contas do passivo em razão da execução de despesas de exercícios anteriores.

Ministério da Fazenda

Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS

No exercício de 2016 o Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS, vinculado ao Ministério da Fazenda, reconheceu ganhos com a desincorporação de passivos no montante aproximado de R$ 2,9 bilhões.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, os saldos contábeis do FCVS são registrados no Siafi em unidade gestora específica e está sob a gestão da Caixa Econômica Federal, responsável pelos registros em sistema próprio (Sicof).

A partir de 2015 passaram a ser realizados no Siafi registros de conciliação mensal do balancete contábil do respectivo fundo, com base no saldo de cada conta do Sicof.

Desta forma, o ajuste das contas do passivo é realizado em contrapartida com as contas de variações patrimoniais diminutivas e aumentativas de incorporação e desincorporação de passivos, respectivamente, uma vez que a execução da unidade não ocorre no Siafi.

Importante ressaltar que, segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, tal conciliação ocorre com um mês de defasagem. Assim, os saldos das demonstrações contábeis apresentadas por aquele fundo refletem a posição em 30/11/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Segundo informado pelo FRGPS, anualmente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – recebe créditos orçamentários para o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, oriundos de decisões das Justiças Federal e Estadual.

As obrigações com precatórios e RPV oriundas de decisões da Justiça Federal são pagas diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRF, enquanto que aquelas decorrentes das Justiças Estaduais, pelo próprio INSS.

Segundo apontado pelo FRGPS, em razão do Acórdão 1338/2014 foram realizados trabalhos junto aos órgãos do Poder Judiciário para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de provisões e passivos contingentes referentes a Precatórios e RPV, restringindo-se tal trabalho àqueles que são pagos por meio das Justiças Estaduais.

Para tanto, em reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF - e o INSS, ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Assim, em razão da execução dessas obrigações, no exercício de 2016 aquele Fundo efetuou a baixa de obrigações com precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, cuja provisão foi reconhecida no exercício de 2015.

A desincorporação desses passivos importou no reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas da ordem de R$ 1,2 bilhão.

Ministério da Saúde

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A

No exercício de 2016 o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, vinculado ao Ministério da Saúde, conforme disposto no Artigo único, inciso XI, alínea "h", do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 2016, efetuou baixa de obrigações previdenciárias de aproximadamente R$ 545,6 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais obrigações foram baixadas em razão da concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas – àquela entidade, garantindo isenção de pagamento das contribuições tratadas nos Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme preconiza o Art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Nota 24 – Resultado Positivo de Participações

RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
RESULTADOPOSITIVODEEQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	40.967.511	30.428.554	34,64
DIVIDENDOS	85.949	6.342.589	(98,64)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	54	5.614.034	(100,00)
PARTICIPAÇÕES	102.784	80.832	27,16
TOTAL	41.156.299	42.466.008	(3,08)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O item de maior destaque no Resultado Positivo de Participações é o Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, que está demonstrado abaixo por Órgão Superior:

R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	40.967.392	30.426.681	34,64
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119	179	(33,42)
OUTROS	-	1.694	(100,00)
TOTAL	40.967.511	30.428.554	34,64

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O Ministério da Fazenda concentra a maior parte das participações do Governo Federal em empresas, com destaque para os resultados positivos do BB (R$ 2 bilhões), BNDES (R$ 17 bilhões), FAR (R$ 6 bilhões), FGEDUC (2,4 bilhões) e Caixa (R$ 569 milhões).

Uma ressalva se faz necessária em relação ao Banco do Brasil (BB). Houve em 29/01/2016 um ajuste do resultado atribuído à participação no BB em 2015, porém feita no exercício de 2016, visto que já havia ocorrido o fechamento do Siafi 2015. Caso fosse possível o registro ainda no exercício de 2015, haveria uma redução de R$ 4,1 bilhões, aproximadamente.

Com relação aos Dividendos e Juros sobre Capitais Próprios, a variação negativa deveu-se à alteração da rotina de contabilização dos Dividendos e JCP, conforme abaixo:

No item 9.1.1 do Acórdão 1.540/2016-TCU-Plenário, o qual o TCU recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que reveja a rotina de contabilização do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), de modo que essas transações não transitem por contas de resultado. Assim, tendo em vista essa questão, bem como outros assuntos atinentes aos registros das participações societárias, foi instituído o Grupo de Trabalho "GT Participações', por intermédio da Portaria STN n.º 703, de 17.11.2016.

A respeito da citada recomendação do TCU, constatou-se não haver, na maioria dos casos, registros impactando em duplicidade a demonstração das variações patrimoniais, uma vez que, após a distribuição dos dividendos, há o impacto negativo no PL da investida, reduzindo o resultado da equivalência patrimonial. Assim, apenas nos casos em que houve distribuições de dividendos e JCP registradas como VPA e ainda não apropriados no resultado da equivalência patrimonial, é que foram realizados registros de estorno dessa VPA com baixa no ativo de participações. Nos demais casos, as VPA de dividendos e JCP foram apenas reclassificadas para a VPA de resultado positivo de participações. Nesse sentido, mais especificamente, foram realizados os registros a seguir discriminados:

Estorno de registros de VPA de dividendos e JCP, com baixa na participação do valor recebido a esses títulos pelo BNDES e DATAPREV, em razão de que tais valores constavam dos respectivos patrimônios líquidos das citadas investidas, no balanço de 30.09.2016, utilizado na apuração da equivalência patrimonial.

Reclassificação, em 31.12.2016, das demais arrecadações provenientes de dividendos e JCP (contas nº 4.9.2.2.X.01.00 e 4.9.2.2.X.03.00) pagos pelas demais empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, exceto as avaliadas pelo custo, para a conta de Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial (nº 4.9.2.1.X.01.00).

Nota 25 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

A linha de reversão de provisões e ajustes para perdas está detalhada na tabela a seguir. Cabe destacar que essa linha representa 43% do grupo de Outras Variações Patrimoniais aumentativas, o que equivale a 11% do total das VPAs.

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REVERSÃO DE AJUSTE DE PERDAS	183.223.635	828.534	22014,19
REVERSÃO DE PROVISÕES	55.918.874	32.899.918	69,97
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	50.193.618	0	
TOTAL	289.336.127	33.728.452	757,84

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A figura a seguir apresenta o detalhamento por órgão sendo que 95,7% está registrado no Ministério da fazenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

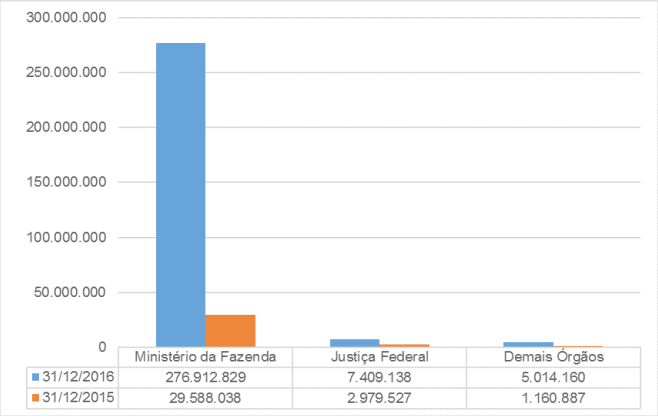

	Ministério da Fazenda	Justiça Federal	Demais Órgãos
31/12/2016	276.912.829	7.409.138	5.014.160
31/12/2015	29.588.038	2.979.527	1.160.887

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que a maior parte do aumento observado na linha de reversão de provisões e ajustes para perdas refere-se à atualização, por parte da Receita Federal, dos ajustes para perdas prováveis referentes aos créditos tributários, conforme recomendações do Grupo de Trabalho de Créditos Tributários instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 (Ver mais detalhes na nota de Créditos a Receber).

Nota 26 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas está composto pelos seguintes títulos nos exercícios de 2016 e 2015.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	285.244.387	204.681.146	39,4
MULTAS ADMINISTRATIVAS	30.764.539	4.536.889	578,1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.457.278	14.364.336	84,2
OUTRAS VPA	81.947	271.536	(69,8)
TOTAL	342.548.151	223.853.906	53,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos

Tanto no exercício de 2016 quanto no exercício de 2015 boa parte das variações patrimoniais decorrentes de fatores geradores diversos foi reconhecida pelo Ministério da Fazenda, montando a quantia aproximada de R$ 277,3 bilhões em 2016, cerca de 97,2%.

VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	277.327.569	195.341.197	42,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.827.313	3.842.500	(0,4)
OUTROS ÓRGÃOS	4.089.505	5.497.449	(25,6)
TOTAL	285.244.387	204.681.146	39,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Tal título foi impactado principalmente pelo reconhecimento da inscrição e eventuais ajustes da Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária e Previdenciária, contemplando valores principais, multas, juros, atualizações e encargos legais (R$ 271,6 bilhões), conforme demonstrado pelo Ministério da Fazenda.

VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS – MINISTÉRIO DA FAZENDA
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	209.880.592	143.513.439	46,2
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	61.703.956	42.970.881	43,6
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.353.718	5.236.893	(36,0)
OUTRAS VPA DECORRENTES DE FATORES DIVERSOS	2.389.304	3.619.984	(34,0)
TOTAL	277.327.569	195.341.197	42,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Multas Administrativas

No exercício de 2016 foram reconhecidas multas administrativas em valores aproximados de R$ 30,8 bilhões, enquanto que no exercício anterior, 2015, foram reconhecidas apenas R$ 4,5 bilhões.

Ponderadas as diminuições verificadas em outros órgãos, a evolução positiva entre os referidos exercícios, de aproximadamente R$ 26,2 bilhões, cerca de 578,1%, deve-se ao reconhecimento de multas administrativas pelo Ministério da Fazenda, no montante aproximado de R$ 26,7 bilhões.

MULTAS ADMINISTRATIVAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	26.716.033	1.342.065	1890,7
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	953.933	1.174.052	(18,7)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	851.728	424.716	100,5
OUTROS ÓRGÃOS	2.242.845	1.596.055	40,5
TOTAL	30.764.539	4.536.889	578,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil destaca-se a evolução das multas administrativas reconhecidas pelo Dnit que, em 2016, reconheceu aproximadamente R$ 706,7 milhões enquanto no exercício de 2015 foi apenas R$ 302,9 milhões, gerando uma variação positiva aproximada de R$ 403,7 milhões.

Segundo apontado pelo Dnit, esta variação reflete a redução nos prazos entre a autuação do infrator e a emissão das respectivas multas de trânsito (distribuídas em multas de trânsito, multas por avanço de sinal, por excesso de peso, de radar fixo, de redutores eletrônicos de velocidade e de radar móvel), ou seja, no prazo entre a Notificação de Autuação e a Notificação de Penalidade, na qual consta a guia para pagamento com o valor e a data de vencimento, que atualmente é de 120 (cento e vinte) dias.

Indenizações e Restituições

Com relação ao título Indenizações e Restituições percebe-se o reconhecimento de receitas no exercício de 2016 no valor aproximado de R$ 26,5 bilhões.

Destaca-se no reconhecimento de tais receitas o Ministério da Fazenda (R$ 15,7 bilhões), Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (R$ 2,7 bilhões), Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (R$ 1,6 bilhões).

Já a evolução verificada entre os exercícios de 2016 e 2015 no título em questão, cerca de R$ 12,1 bilhões aproximadamente, pode ser creditada à evolução no reconhecimento dessas receitas pelo Ministério da Fazenda, de cerca de R$ 11,4 bilhões.

Nota 27 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

No exercício de 2016, as despesas registradas nesse item totalizaram cerca de R$140 bilhões, sem variações relevantes em relação ao ano de 2015. A tabela a seguir detalha as principais rubricas.

REMUNERAÇÃO A PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	69.404.626	66.743.290	4
GRATIFICAÇÕES	37.523.393	35.084.728	7
13º SALÁRIO – RPPS	7.894.423	7.332.798	8
ADICIONAIS	7.285.545	7.041.892	3
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RPPS	2.934.960	4.485.486	(35)
FÉRIAS – RPPS	2.916.401	2.807.374	4
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	2.728.929	2.461.573	11
ADICIONAL NATALINO	2.492.303	2.256.565	10
ABONOS	1.587.423	1.523.397	4
INDENIZAÇÕES – RPPS	288.865	791.776	(64)
FÉRIAS – RGPS	778.242	735.703	6
FÉRIAS – MILITAR	723.696	711.967	2
13º SALÁRIO – RGPS	942.057	562.958	67
FGTS	639.449	537.346	19
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RGPS	893.438	438.731	104
INDENIZAÇÕES – MILITAR	250.503	340.658	(26)
COMPLEMENTAÇÃO PREVIDÊNCIA	404.661	329.650	23
LICENÇAS	71.235	187.829	(62)
OUTROS VENCIMENTOS / VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	129.059	119.371	8
OUTROS	443.118	336.572	32
TOTAL	140.332.325	134.829.664	4

Fonte: Siafi, 2015 e Siafi,2016.

A seguir, apresenta-se o gráfico por órgãos referente à remuneração de pessoal, sem mudanças significativas em relação ao ano anterior.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

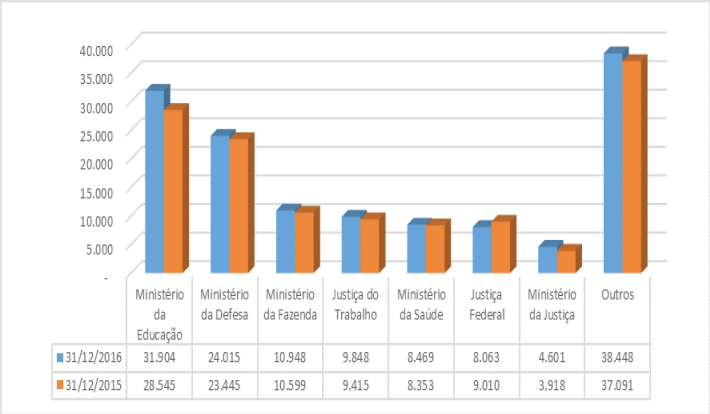

Fonte: Siafi, 2015 e Siafi,2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os encargos patronais referem-se, em sua maior parte, aos valores provenientes de contribuições patronais destinadas ao custeio do plano de seguridade social do servidor público. Cabe ressaltar que, por se tratar de operações entre entidades pertencentes ao mesmo OFSS, no valor consolidado, foram eliminadas as arrecadações registradas nas contas de variações patrimoniais aumentativas de contribuições patronais ao RPPS, razão pela qual, ao final da tabela, exclui-se o valor de R$ 18,2 bilhões.

ENCARGOS PATRONAIS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

ÓRGÃOS	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.769.758	6.046.688	11,96
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.736.037	1.791.794	(3,11)
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.677.146	1.650.721	1,60
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.463.359	1.494.569	(2,09)
JUSTIÇA FEDERAL	1.419.223	1.148.064	23,62
MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.319.634	1.237.118	6,67
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	903.509	909.376	(0,65)
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	588.779	554.976	6,09
OUTROS	6.410.160	6.268.981	2,25
TOTAL SEM CONSOLIDAÇÃO	22.287.605	21.102.287	5,62
CONSOLIDAÇÃO DERIVADO NA ARRECADAÇÃO – CONTA VPA	(18.249.874)	(17.559.683)	3,93
TOTAL CONSOLIDADO	4.037.731	3.542.604	13,98

Fonte: Siafi, 2015 e Siafi,2016.

O saldo de cerca de R$ 4 bilhões nas DCON é um exemplo dos resíduos gerados na aplicação das regras de consolidação, em função do descasamento temporal entre VPA e VPD. No caso em tela, o reconhecimento das VPD referentes aos encargos patronais ocorre, normalmente, durante o mês de competência, estando, portanto, as VPD relativas às folhas de pagamento do exercício de 2016 totalmente apropriadas.

Todavia, o reconhecimento da VPA ocorrerá, tão somente, no momento do recolhimento dos referidos encargos, o que se verifica na maioria das vezes no início do mês imediatamente posterior ao pagamento da folha de pessoal. As VPA do exercício de 2016 estão relacionadas com os gastos realizados entre dezembro de 2015 (a parcela não recolhida naquele ano) e novembro de 2016, e mais uma parcela que foi recolhida e processada em dezembro de 2016.

Nota 28 – Benefícios a Pessoal

As tabelas desse item do demonstrativo estão segregadas abaixo por regime e por órgãos, na data base de 31 de dezembro de 2016.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR REGIME
R$ MILHARES

	MILITAR RPPS	CIVIL RGPS	CIVIL RPPS	TOTAL
AJUDA DE CUSTO	664.074	11.641	66.014	741.729
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.612	50.943	1.599.976	1.654.531
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	414.416	490.628	4.430.599	5.335.643
AUXÍLIO CRECHE	290.432	79.222	524.286	893.940
AUXÍLIO DEFICIENTE	-	4.617	-	4.617
AUXÍLIO FARDAMENTO	377.929	-	-	377.929
AUXÍLIO MORADIA	402.706	12.299	237.787	652.792
AUXÍLIO TRANSPORTE	576.014	61.088	437.477	1.074.580
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR	25.199	78	49.549	74.826
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	127.535	-	46.930	174.465
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	189	-	189
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.369	6.966	374.112	385.447
SENTENÇAS JUDICIAIS	108	229.130	5.084.671	5.313.909
TOTAL	2.886.394	946.802	12.851.401	16.684.597

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUSTIÇA FEDERAL	5.615.245	9.556.087	(41,2)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.636.170	1.964.103	34,2
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.400.552	2.021.763	18,7
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.190.464	856.231	39,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	989.772	927.640	6,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE	643.475	523.073	23,0
OUTROS	3.208.919	2.446.981	31,1
TOTAL	16.684.597	18.295.878	(8,8)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir, apresenta-se a tabela com as respectivas rubricas, bem como a divisão por órgão.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
APOSENTADORIAS - RGPS	335.121.672	292.441.456	14,59
PENSÕES - RGPS	123.654.969	105.923.578	16,74
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	104.800.608	86.423.425	21,26
APOSENTADORIAS - RPPS	53.565.174	49.446.052	8,33
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	27.035.836	23.340.038	15,83
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	21.173.068	18.472.549	14,62
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - MILITAR	20.994.539	18.972.996	10,65
PENSÕES - RPPS	19.891.135	18.546.128	7,25
PENSÕES - MILITAR	19.032.478	17.077.837	11,45
OUTRAS PENSÕES	1.160.115	1.432.329	(19,00)
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	979.204	285.368	243,14
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	145.317	120.695	20,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MILITAR	83.051	94.369	(11,99)
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	64.708	49.309	31,23
OUTRAS APOSENTADORIAS	62.736	5.826	976,83
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	187	90	107,78
TOTAL	727.764.797	632.632.045	15,04

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.182.282	430.447.840	16,20
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	56.014.521	47.309.729	18,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54.021.452	47.651.001	13,37
COMANDO DO EXÉRCITO	19.374.520	18.130.976	6,86
JUSTIÇA FEDERAL	14.931.725	12.027.157	24,15
COMANDO DA MARINHA	10.772.934	9.577.657	12,48
DEMAIS	72.467.362	67.487.687	7,38
TOTAL	727.764.797	632.632.045	15,04

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se os aumentos nos gastos do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) com benefícios, notadamente com o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Os valores relativos ao RGPS estão segregados dos demais benefícios pagos pelo INSS e são executados, desde 2014, no Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), em obediência ao disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esses valores totalizaram R$ 500 bilhões em 2016, o que representa um aumento de R$ 69,7 bilhões (16,2%) em relação a 2015.

Por não integrarem o RGPS, outros benefícios são pagos em rubricas contábeis do INSS, tais como os Benefícios de Prestação Continuada concedidos aos idosos e à pessoa com deficiência. Esses benefícios tiveram aumento de R$ 6,37 bilhões (13,37%) em relação a 2015, totalizando R$ 54 bilhões em 2016.

Esses acréscimos nos gastos do INSS podem ser explicados, em parte, pelo reajuste nos valores dos benefícios e pelo crescimento vegetativo dos beneficiários do RGPS.

De acordo com os dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (Vol. 20, nº 12, de dezembro de 2015 e Vol. 21, nº 12, de dezembro de 2016), o número de beneficiários do RGPS, em dezembro de 2016, era de 29,18 milhões, contra 28,28 milhões em dezembro de 2015, o que representa um crescimento vegetativo de aproximadamente 3,2% no número de beneficiários.

Além disso, contribuiu para o aumento desse gasto o reajuste de 11,68% no valor do salário mínimo, passando de R$ 788,00 para R$ 880,00 (Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015), com consequente impacto no valor mínimo dos benefícios, bem como o reajuste de 11,28% dos benefícios de quem ganha acima de um salário mínimo, acompanhando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2015 (Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 8 de janeiro de 2016).

Em relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, houve aumento de gastos de R$ 8,7 bilhões (18,4%) em relação a 2015, perfazendo um total de R$ 56 bilhões em 2016.

Contribuiu para essa variação o aumento no valor dos abonos salariais, como se vê na tabela seguinte:

BENEFÍCIOS DO FAT – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SEGURO-DESEMPREGO	37.667.739	38.128.906	(1,21)
ABONO SALARIAL - PIS	16.308.782	8.120.822	100,83
ABONO SALARIAL - PASEP	2.038.000	1.060.000	92,26
TOTAL	56.014.521	47.309.728	18,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 30 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas neste tipo de atividade estão discriminadas no quadro a seguir.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS	88.498.094	86.434.982	2,4
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	17.387.593	13.424.681	29,5
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃOEEXAUSTÃO	4.143.771	3.827.688	8,3
TOTAL	110.029.459	103.687.350	6,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Serviços

As despesas com serviços em 2016 corresponderam a 80,4% de todas as despesas reconhecidas na manutenção e operação da Administração Pública (aproximadamente R$ 88,5 bilhões), valor próximo aos 83,4% (R$ 86,4 bilhões) registrados em 2015.

SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	87.014.205	85.177.859	2,2
DIÁRIAS	1.296.762	1.103.387	17,5
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	187.127	153.736	21,7
TOTAL	88.498.094	86.434.982	2,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As despesas com serviços que mais se destacaram no exercício de 2016 foram aquelas relativas à prestação de serviços assistenciais por pessoas físicas, cujo montante foi de aproximadamente R$ 27,5 bilhões que, somados àqueles prestados por pessoas jurídicas, montam a quantia total de R$ 28,7 bilhões, seguidos dos serviços técnicos profissionais, com montante aproximado de R$ 16,5 bilhões, conforme tabela a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	28.712.759	27.365.635	4,9
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.476.822	15.277.307	7,9
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	16.294.991	15.592.342	4,5
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.486.465	11.644.894	(9,9)
OUTROS SERVIÇOS	3.101.800	3.514.266	(11,7)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	3.037.593	2.689.081	13,0
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	2.994.862	2.794.641	7,2
SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGENS	2.279.510	2.261.167	0,8
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	2.156.218	2.615.725	(17,6)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.473.185	1.422.801	3,5
TOTAL	87.014.205	85.177.859	2,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Segundo informações extraídas do Siafi, cerca de 99,9% das despesas com serviços assistenciais realizados por pessoas físicas referem-se a valores reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no âmbito do Programa Bolsa Família, criado por meio da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Segundo apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, tais despesas custeiam as ações consignadas no PPA 2016-2019, no Programa 2019 – "Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais", na Ação 8442 – "Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza", cuja finalidade é melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação, especialmente às famílias beneficiárias do PBF.

A evolução entre os valores contabilizados nos exercícios de 2015 e 2016, da ordem de 4,3%, pode ser atribuída aos ajustes do PBF, promovidos pelo Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

Esse normativo teve a finalidade de reajustar:

- os valores dos critérios financeiros de definição das situações de pobreza e extrema pobreza, utilizados para a seleção de famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- a renda familiar per capita para a concessão do benefício financeiro para superação da extrema pobreza;
- os valores dos demais benefícios do Programa Bolsa Família; e
- a linha financeira de definição da extrema pobreza para as ações governamentais que integram o Plano Brasil Sem Miséria.

O reajuste das linhas de pobreza e extrema pobreza do Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria objetivou a recomposição, ainda que parcial, do poder de compra dos beneficiários frente ao processo inflacionário.

Ainda com o intuito de recompor o poder de compra dos recursos transferidos às famílias, foram reajustados:

- os benefícios financeiros do PBF, com o aumento do benefício básico para R$ 85,00, com fator de correção de 10,39%;
- o benefício variável para R$ 39,00, com limite de R$ 195,00 por família, o que significou um reajuste de 11,43%; e
- o benefício variável vinculado ao adolescente para R$ 47,00, com limite de R$ 94,00 por família.

A partir dos referidos aumentos, o valor médio dos benefícios financeiros do PBF passou de R$ 162,07 em junho de 2016 para R$ 182,13 em julho do mesmo ano, o que representou um aumento de 12,57%.

Outros serviços expressivos reconhecidos no exercício de 2016 foram os serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, que perfizeram o valor aproximado de R$ 16,3 bilhões, bem como aqueles oriundos de sentenças judiciais e de comunicação, gráficos e audiovisuais, cujos montantes foram respectivamente de R$ 10,5 bilhões e R$ 3,0 bilhões, aproximadamente.

Do exercício de 2015 para o de 2016, observa-se um aumento de aproximadamente R$ 1,8 bilhão no reconhecimento de despesas no subgrupo serviços. Esta evolução ocorreu, principalmente, pelo aumento de despesas com serviços assistenciais prestados por pessoas físicas no exercício de 2016 (R$ 1,1 bilhão) e também com serviços técnicos profissionais prestados por pessoas jurídicas (R$ 1,1 bilhão), ponderadas as diminuições ocorridas em outras espécies de serviços.

Uso de Materiais de Consumo

Segundo preconiza o § 2º do Art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para efeitos de classificação da despesa, considera-se material permanente aqueles de duração superior a dois anos. Assim, por dedução, aqueles cuja duração seja inferior a este prazo devem ser classificados como material de consumo.

Tal regra tornou-se evidente com a edição da Portaria STN/MF nº 448, de 13 de setembro de 2002, que, por meio de seu Art. 2º, inciso I, definiu como material de consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Além do critério temporal, a Portaria STN/MF nº 448/2002 adotou outros parâmetros excludentes para a classificação do material em permanente, os quais também foram adotados pelo MCASP, a saber: a durabilidade, a fragilidade, a perecibilidade, a incorporabilidade e a transformabilidade. Dessa forma, caso o material atenda a pelo menos um desses parâmetros, deverá ser classificado como material de consumo, e não como material permanente.

Semelhantemente ao exercício de 2015, o consumo de materiais estocados foi a despesa mais preponderante em 2016 na composição do subgrupo "Uso de Materiais de Consumo", contribuindo com cerca de 77,6% do total no referido subgrupo (aproximadamente R$ 13,5 bilhões). A tabela a seguir detalha a composição do subgrupo em destaque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

USO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS	13.491.814	10.511.259	28,4
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	1.456.184	570.035	155,5
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	888.877	775.819	14,6
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	585.960	420.283	39,4
CONSUMO DE OUTRAS ESPÉCIES DE MATERIAIS	964.759	1.147.284	(15,9)
TOTAL	17.387.593	13.424.681	29,5

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Assim como no exercício anterior, em 2016 os órgãos que se destacaram no reconhecimento de despesas relacionadas ao consumo de materiais estocados foram os Ministérios da Saúde, da Defesa e da Educação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9.740.254	6.548.267	48,7
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.365.086	2.562.547	(7,7)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	792.507	800.765	(1,0)
OUTROS	593.967	599.681	(1,0)
TOTAL	13.491.814	10.511.259	28,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

De 2015 para 2016, houve aumento de cerca de R$ 3,2 bilhões (48,7%) no consumo de materiais estocados pelo Ministério da Saúde, em função, basicamente, do aumento do consumo desses materiais pela população e, também, do atendimento a decisões judiciais para a aquisição desses produtos. Essa variação é responsável por aproximadamente 80,5% de todo o acréscimo observado no subgrupo "Uso de Materiais de Consumo" em 2016.

Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O grupo das variações patrimoniais diminutivas financeiras representa cerca de 32% do total de VPDs do ano de 2016 e as linhas mais relevantes referem-se, na ordem, a Variações Monetárias e Cambiais (36%), Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos (34%) e Aportes ao Banco Central (29%).

Além disso, ainda há as linhas de Juros e Encargos de Mora, a de Descontos Financeiros Concedidos e a de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, contudo os valores não são representativos em relação ao total do grupo. A seguir são detalhadas as linhas mais relevantes.

Do total registrado no item de Variações Monetárias e Cambiais, R$ 283,8 bilhões foi em decorrência de variação monetária e cambial interna, referente a dívida mobiliária (Ver Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária) e R$ 53,2 bilhões de outras variações monetárias e cambiais, conforme detalhado na tabela a seguir.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.MOBIL.INTER	283.843.029	368.767.590	(23,03)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.MOBIL.EXTER	16.293.501	51.386.714	(68,29)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.CONT.EXTERN	12.030.569	1.951.010	516,63
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.CONT.INTERN	2.038.673	5.867.213	(65,25)
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	53.207.032	25.030.383	112,57
TOTAL	367.412.805	453.002.911	(18,89)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As variações monetárias de dívida mobiliária interna são registradas pela Codiv/STN e referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e Bacen.

Por sua vez, as variações cambiais da dívida mobiliária também ficam a cargo da Codiv/STN e são lançamentos referentes à dívida contratual e mobiliária externa e correspondem à atualização cambial, quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira. Também se referem a registros de variações cambiais negativas de contas bancárias mantidas no exterior relativas a obrigações do Decreto Lei nº 6.019/1943.

Quanto aos Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos, o valor mais relevante está registrado na linha referente a Dívida Mobiliária, conforme a tabela a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	348.783.680	186.287.057	87,23
JUROS E ENC.DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	223.547	445.345	(49,80)
JUROS E ENC.DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	384.298	261.832	46,77
OUTROS JUROS E ENC.EMP.FINANC.INTERNOS	481.294	2.227.529	(78,39)
OUTROS JUROS E ENC.EMP.FINANC.EXTERNOS	241.810	201.802	19,83
TOTAL	350.114.628	189.423.564	84,83

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que os Juros e encargos referente a Dívida Mobiliária estão registrados no Ministério da Fazenda e referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação do deságio, indexador e juros por competência de cada título, considerando as carteiras Mercado e Bacen (títulos em mercado interno). Ademais, também se referem aos lançamentos decorrentes da atualização cambial (títulos em mercado externo), quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

O valor de aportes ao Banco Central é composto pelo resultado negativo do Bacen e pela manutenção da carteira de títulos. Os lançamentos do resultado negativo se referem a registros parciais dos 1º e 2º semestres de 2016 da apuração dos custos das reservas cambias, bem como do balanço apurado do 1º semestre de 2016 (Resultado do Banco Central do Brasil - Bacen).

Já a manutenção da carteira consiste em títulos emitidos com a finalidade de assegurar ao Banco Central uma carteira mínima de títulos para permitir executar suas atribuições na política monetária, em atendimento à Lei nº 11.803/2008. Tais valores estão apresentados a seguir:

APORTES AO BANCO CENTRAL FINANCEIRAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RESULTADO NEGATIVO DO BACEN	257.627.780	0	
MANUTENÇÃODACARTEIRADETÍTULOS	40.000.000	75.000.000	(46,67)
TOTAL	297.627.780	75.000.000	296,84

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 32 – Transferências e Delegações Concedidas

Semelhante ao ocorrido em 2015, do total registrado neste item, 97% referem-se às transferências intergovernamentais. Decorre, basicamente, das transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios das receitas tributárias, contribuições e de outras receitas vinculadas, previstas na Constituição ou em leis específicas. Na continuação, apresenta-se os valores das transferências intergovernamentais realizados por órgão.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	222.151.535	177.243.499	25
MINISTÉRIO DA SAÚDE	67.814.509	63.409.831	7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.792.424	29.080.540	27
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16.275.121	19.561.551	(17)
OUTROS	3.345.699	2.484.567	35
TOTAL	346.379.288	291.779.989	19

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 33 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Em razão de alguns fatores, como a dificuldade na realização de créditos, redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não refletir o seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade.

Desta forma, há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil à realidade em que a entidade atua.

No exercício de 2016 a União reconheceu em suas demonstrações contábeis ajustes para perdas com a realização de créditos e, também, reduções na capacidade de seu imobilizado em gerar serviços em geral, conforme sintetizado no quadro seguinte.

REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES P/ PERDAS - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	343.470.345	218.096.511	57,5
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	42.704.732	16.200.583	163,6
OUTROS AJUSTES E REDUÇÕES	61.850	797.363	(92,2)
TOTAL	386.236.927	235.094.456	64,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajustes para perdas com créditos, investimentos e aplicações

No exercício de 2016 foram reconhecidos ajustes para perdas com créditos que montaram a quantia de R$ 343,4 bilhões, tendo o Ministério da Fazenda reconhecido aproximadamente 97,6% desses ajustes.

Os ajustes para perdas reconhecidos pelo Ministério da Fazenda decorrem, em sua maior parte, de ajustes para perdas com (a) créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, (b) créditos inscritos em Dívidas Ativa administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN - e (c) créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na tabela a seguir.

AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES - MINISTÉRIO DA FAZENDA
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	140.141.012	-	
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	137.256.527	200.247.623	(31,46)
AJUSTE PARA PERDAS COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	47.173.793	9.097.423	418,54
AJUSTE PARA PERDAS COM DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	6.882.782	25.058	27367,84
AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.081.999	4.778.797	(14,58)
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	-	24	
TOTAL	335.536.113	214.148.924	56,68

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Reavaliação de Imobilizado

No exercício de 2016 foram reconhecidas reavaliações em valores que montaram a quantia de R$ 42,7 bilhões, evidenciando uma variação de aproximadamente R$ 26,5 bilhões em relação ao exercício de 2015, conforme demonstrado no quadro a seguir:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
BENS MÓVEIS	85.628	17.748	382,5
BENS IMÓVEIS	42.619.104	16.182.834	163,4
TOTAL	42.704.732	16.200.583	163,6

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os órgãos que reconheceram perdas na realização de avaliações de bens imóveis destacam-se os seguintes:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.583.528	9.002	206334,1
MINISTÉRIO DA DEFESA	12.563.286	8.630.458	45,6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.516.575	4.531.105	43,8
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	2.164.677	1.655.264	30,8
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.914.028	900.342	112,6
JUSTIÇA DO TRABALHO	521.987	37.305	1299,2
OUTROS ÓRGÃOS	355.024	419.358	(15,3)
TOTAL	42.619.104	16.182.834	163,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Como explanado na Nota 21 – Reavaliação de Ativos, o valor de reavaliação reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça deve ser examinado de forma restrita, uma vez que o reconhecimento dessas perdas decorre da retificação de registros contábeis efetuados no âmbito do SPIUnet.

Conforme informado por aquele órgão, os registros efetuados no SPIUnet causariam uma superavaliação de seu imobilizado, ocasionando eventuais divergências na avaliação desses ativos.

Entretanto, aquele órgão optou em retificar a informação contábil com um novo registro, reconhecendo uma desvalorização, invés de utilizar um registro de estorno da variação patrimonial aumentativa anteriormente reconhecida. Desta forma, as demonstrações contábeis do Superior Tribunal de Justiça expõem ganhos líquidos na reavaliação de bens imóveis pelo valor de R$ 1.953,30 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e não perdas de R$ 18,5 bilhões, aproximadamente, demonstrando que o registro equivocado não impactou o resultado final, mas apenas inflou as contas de Variação Patrimonial Aumentativa e de Variação Patrimonial Diminutiva.

Nos demais casos, em especial dos Ministérios da Defesa, da Educação, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Justiça e Cidadania e no da Justiça do Trabalho, percebe-se que as perdas apuradas decorreram de reavaliações de imóveis de uso especial registrados no SPIUnet, as quais perfizeram a quantia de R$ 23,7 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 34 – Desincorporação de Ativos

No exercício de 2016 a DVP expõe o reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas decorrentes de desincorporações de ativos no valor total aproximado de R$ 29,1 bilhões.

Segundo informações contidas no Siafi, cerca de 20,2% dessas desincorporações, aproximadamente R$ 5,9 bilhões, refere-se a baixas de imóveis de uso especial do SPIUnet realizadas em razão de erros no cadastramento desses imóveis no referido sistema.

Feita tal ressalva, as demais desincorporações decorreram de fatos reconhecidos por diversos órgãos, em especial os listados a seguir.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Aproximadamente 5,0 bilhões dessas variações patrimoniais, cerca de 17,3%, referem-se à redução do valor patrimonial das rodovias federais em razão do desgaste de seu pavimento, conforme metodologia de cálculo aplicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Conforme explanado na Nota 04 – Imobilizado, a mensuração das rodovias reconhecidas pelo Dnit tem como base o custo médio gerencial para a construção de uma nova rodovia, subtraindo-se deste valor os gastos necessários para a colocação dessas vias em condições ideais de uso.

O Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC - também reconheceu desincorporações de ativos no exercício de 2016, em valores aproximados de R$ 1,8 bilhão.

Tal desincorporação refere-se a remissão de créditos a receber oriundos da cobrança do Adicional de Tarifa Aeroportuária criado pela Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, e acumulados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero – no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

Segundo dispunha o § 1º do Art. 1º da Lei nº 7.920, de 1989, o Adicional de Tarifa Aeroportuária deveria ser destinado à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

Ministério da Fazenda

No exercício de 2016 o referido Ministério reconheceu desincorporações de ativos no valor total de R$ 3,7 bilhões.

Contribuíram para a evolução dessas desincorporações a realização de ajustes dos saldos das operações geridas pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional – Copec, como o Programa de Financiamento às Exportações – Proex, e baixa de haveres administrados pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis, montando o valor aproximado de R$ 2,9 bilhões.

Variações entre os exercícios de 2016 e 2015

As desincorporações de ativos decresceram aproximadamente 9,1% no exercício de 2016 em relação ao exercício anterior (2015), demonstrando um decréscimo de aproximadamente R$ 2,9 bilhões.

Ponderados os aumentos ocorridos em outros órgãos no exercício de 2016, esta variação negativa justifica-se pelo fato de, no exercício de 2015, o Dnit ter desincorporado créditos relativos a Tomadas de Contas Especiais em valores aproximados a R$ 7,4 bilhões.

À época, essas desincorporações tiveram como razão o arquivamento dos processos instaurados para apurar eventuais prejuízos causados ao Erário decorrentes da aplicação dos recursos transferidos aos Estados e o Distrito Federal em razão da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002. Este arquivamento teve como base o disposto no Art. 11 da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, bem como o Art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Nota 35 – Resultado Negativo de Participações

Refere-se a atualização da equivalência patrimonial decorrente de resultados negativos, exclusivamente da conta de Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial.

Da mesma forma como verificado no Resultado Positivo de Participações, no Resultado Negativo o maior valor está registrado no Ministério da Fazenda, conforme a seguir:

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	30.004.665	45.278.898	(33,73)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	19.814	13.133	50,88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	157	727	(78,40)
TOTAL	30.024.637	45.292.758	(33,71)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os valores mais expressivos, destaca-se: (i) a Petrobrás com R$ 7,9 bilhões, (ii) o FGCN com R$ 4,6 bilhões, e (iii) a INFRAERO com R$ 4,3 bilhões. (Ver Nota 03 – Investimentos, Participações Permanentes da União).

Nota 36 – Incentivos

O item Incentivos apresentou um movimento de R$ 10,52 bilhões no exercício de 2016, o que representa uma redução da ordem de 27% em relação ao exercício anterior. As principais variações foram verificadas no item Bolsa de Estudos (País e exterior), especialmente o item relacionado às bolsas de estudos no exterior que teve uma redução de cerca de 60%, conforme tabelas a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INCENTIVOS – ABERTURA
R$ MILHARES

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	8.262.034	9.496.601	(13)
BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	1.708.249	4.312.296	(60)
AUXÍLIOS A PESQUISADORES	481.580	478.493	1
AUXÍLIOS P/ DESENVOLVIMENTO ESTUDOS/PESQUISAS	45.708	49.521	(8)
INCENTIVOS AO ESPORTE	21.487	482	4.359
AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	3.528	4.084	(14)
INCENTIVOS A CULTURA	1.213	2.510	(52)
OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	882	2.638	(67)
OUTROS INCENTIVOS	6	197	(97)
TOTAL	10.524.687	14.346.823	(27)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

INCENTIVOS – BOLSA DE ESTUDOS (NO PAÍS E NO EXTERIOR) – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

ÓRGÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	6.655.637	9.871.416	(33)
MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACÕES	1.838.506	2.679.248	(31)
MINISTERIO DA SAUDE	1.432.543	1.209.631	18
OUTROS	43.597	48.602	(10)
TOTAL	9.970.283	13.808.897	(28)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 37 – Subvenções Econômicas

Destacam-se os pagamentos realizados pela Copec/STN que, em 2016, totalizaram R$ 49,43 bilhões. Em relação ao exercício anterior, observa-se que o montante registrado reduziu de R$ 110,42 bilhões, para R$ 58,28 bilhões em 2016.

Dentre os valores mais relevantes dos valores contabilizados nesse item, no exercício de 2016, destaque para as provisões para riscos fiscais e subvenções a pagar junto a Instituições Financeiras realizados pela Copec/STN. Destaque para R$ 24,21 bilhões junto ao BNDES e R$ 16,54 bilhões junto ao Banco do Brasil.

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

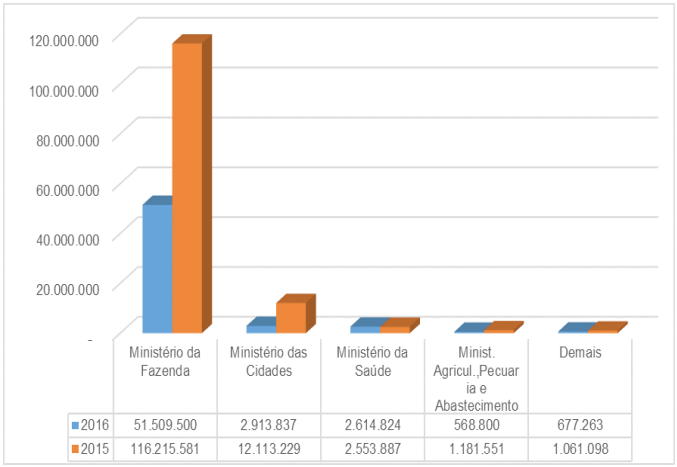

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 38 – Constituição de Provisões

A linha referente a Constituição de Provisões representa cerca de 60% do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e está detalhada na tabela a seguir.

CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH	AH (%)
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS LP	171.010.305	61.943.659	109.066.646	176,1
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	47.744.063	5.265.964	42.478.099	806,7
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	1.414.037	1.487.904	(73.867)	(5,0)
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	903.116	3.352.466	(2.449.350)	(73,1)
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	124.265	20.742	103.522	499,1
VPD PARA PERDAS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS	59.214	4.822.214	(4.763.000)	(98,8)
TOTAL	221.255.000	76.892.949	144.362.051	187,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os valores mais relevantes, destacam-se:

- R$ 109 bilhões realizados pela STN, relativos às provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Civis da União, com base em informações da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MF); e
- R$ 28 bilhões realizados pela Advocacia-Geral da União (AGU) no grupo de Outras Provisões a longo prazo referente a ações judiciais com probabilidade provável de perda.

Mais detalhes podem ser observados na Nota 08 – Provisões.

Nota 39 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas tem por função consignar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos, sendo composto pelos seguintes itens, conforme demonstrado no quadro abaixo.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.528.994	9.779.345	365,6
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	2.364.124	1.767.542	33,8
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.176.399	2.207.511	(1,4)
MULTAS ADMINISTRATIVAS	787	-	-
VPD COM BONIFICAÇÕES	56	-	-
TOTAL	50.070.360	13.754.398	264,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cerca de 90,9% do subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, aproximadamente R$ 45,5 bilhões, advém do reconhecimento de despesas com indenizações e restituições, sendo que 93,9% dessas foram reconhecidas apenas pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho, montando a quantia aproximada de R$ 42,7 bilhões.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – COMPOSIÇÃO – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	40.663.595	1.264.820	3115,0
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.069.970	25.278	8088,9
DEMAIS ÓRGÃOS	2.795.429	8.489.247	(67,1)
TOTAL	45.528.994	9.779.345	365,6

Fonte: Siafi, 2016, e Siafi, 2015.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, o reconhecimento expressivo dessas despesas no exercício de 2016 deve-se ao reconhecimento de passivos relativos à restituição de tributos, sendo mais relevante neste montante as obrigações relacionadas à restituição de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas – IRPF. Com relação à expressiva variação deste título entre os exercícios de 2016 e 2015 no Ministério da Fazenda, onde é evidenciada uma evolução de 3.115,0%, aproximadamente R$ 39,4 bilhões, registre-se que o reconhecimento dessas obrigações, e consequentemente da variação patrimonial diminutiva, começou a ter periodicidade mensal a partir do exercício de 2016.

Por fim, com relação às variações patrimoniais diminutivas registradas pelo Ministério do Trabalho, cerca de R$ 2,1 bilhões dessas despesas referem-se a atualizações de recursos do FGTS transferidos à Caixa Econômica Federal, conforme informações extraídas do Siafi.

Esses recursos transferidos referem-se à contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, calculada à alíquota de 10,0% (dez por cento) sobre o montante de todos os depósitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e também à contribuição social incidente sobre a remuneração devida a cada trabalhador à alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento), conforme instituído pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Segundo dispunha o Art. 3º da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, revogada pelo Art. 5º da Portaria MF nº 326, de 3 de agosto de 2016, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - deve garantir aos recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referenciados no parágrafo anterior a mesma remuneração incidente sobre as disponibilidades da União depositadas na Conta Única.

Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita

No exercício de 2016 houve uma frustação média de 3,93% da arrecadação inicialmente prevista. Do montante previsto, de R$ 2,95 trilhões, foram arrecadados cerca de R$ 2,83 trilhões.

Do montante arrecadado, 49,2% compreenderam as receitas correntes. Dessas receitas, os tributos e as contribuições sociais alcançaram o montante de R$ 1,20 trilhão (86,3% do total das receitas correntes).

As operações de crédito (refinanciadas ou não) representam as principais receitas de capital (72,7% do total) e importaram em R$ 1,04 trilhão no exercício de 2016.

Dentre as receitas correntes, a maior frustação ocorreu nas receitas de contribuições, cerca de R$ 48,7 bilhões, e as maiores frustrações médias foram verificadas nas naturezas de receitas agropecuárias (24,47%) e nas patrimoniais (22,3%), nessas últimas com destaque para a natureza de exploração de recursos naturais, cuja previsão foi de R$ 54,4 bilhões e o arrecadado foi apenas R$ 41,0 bilhões propiciando uma frustação de 24,58%. Por outro lado, na natureza de outras receitas correntes ocorreu excesso de arrecadação da ordem de R$ 17,3 bilhões, isto porque do valor previsto R$ 55,5 bilhões foi arrecadado R$ 72,9 bilhões, com destaque para a natureza de multas administrativas no âmbito do Ministério da Fazenda.

Entre as receitas de capital, ocorreu um excesso de arrecadação em média de 21,3%, foi previsto o montante de R$ 567 bilhões e foi arrecadado cerca de R$ 688 bilhões com destaque as naturezas de receita de amortização de empréstimos com um excesso de R$ 93 bilhões e resultado do Banco Central R$ 74 bilhões. Por outro lado, na natureza de operações de crédito ocorreu uma insuficiência na arrecadação de R$ 36 bilhões e na natureza de alienação de bens R$ 30 bilhões.

Receitas Correntes

As principais naturezas de receitas correntes são:

- tributária, com arrecadação de R$ 458,7 bilhões; e
- contribuições, com arrecadação de R$ 748,1 bilhões.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
IMPOSTOS	450.184.067	37,30
TAXAS	8.539.435	0,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	732.344.690	60,68
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.823.822	1,31
TOTAL	1.206.892.014	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

As receitas de contribuições sociais representam a maior parcela das receitas tributárias e de contribuição (60,68%), seguidas pelas receitas de impostos (37,30%). Na continuação é apresentada a composição de cada um desses grupos.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
PREVIDENCIÁRIA – RGPS	339.673.017	46,38
PARA A FINALIDADE DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS	204.678.624	27,95
SOBRE O LUCRO	68.143.265	9,30
PARA O PIS/PASEP	53.894.577	7,36
PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.519.399	2,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES ATIVOS	17.870.560	2,44
PREVIDENCIÁRIA – SERVIDORES ATIVOS – RPPS	12.442.788	1,70
RELATIVAS À DISPENSA EMPREGADOS SEM JUSTA CAUSA	5.475.173	0,75
SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	4.254.344	0,58
PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	2.929.514	0,40
OUTROS	1.821.216	0,25
PREVIDENCIÁRIA RURAL	1.642.213	0,22
TOTAL	732.344.690	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECEITAS DE IMPOSTOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
SOBRE A RENDA - IR	341.370.438	75,83
SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	42.293.989	9,39
SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	33.782.407	7,50
SOBRE A IMPORTAÇÃO – II	31.390.478	6,97
SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.198.029	0,27
SOBRE A EXPORTAÇÃO	145.636	0,03
OUTROS IMPOSTOS	3.092	0,00
TOTAL	450.184.067	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O imposto sobre a renda é responsável por 75,83% da arrecadação total das receitas tributárias, cerca de R$ 341,3 bilhões. O IR, juntamente com o IPI, respondem por cerca de 85,22% da arrecadação tributária no exercício.

Nas demais receitas correntes, se faz necessário o destaque para as seguintes naturezas: (i) patrimonial, com arrecadação de R$ 74,1 bilhões; (ii) de serviços, com arrecadação de R$ 40,5 bilhões; e (iii) outras receitas, com arrecadação de R$ 72,9 bilhões. A seguir é apresentada, individualmente, a composição desses grupos de receitas.

RECEITAS PATRIMONIAL – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.870.987	2,52
VALORES MOBILIÁRIOS	25.955.367	35,02
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.512.576	4,74
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	41.038.943	55,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	3	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	1.717.831	2,32
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16.782	0,02
TOTAL	74.112.489	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Dentre as receitas patrimoniais, as relacionadas com a exploração de recursos naturais (R$ 41 bilhões) e com os valores mobiliários (R$ 25,9 bilhões) respondem por cerca de 90,4% do total arrecadado no exercício, nesse grupo de receitas.

A seguir, é apresentado o gráfico contendo a composição das receitas com exploração de recursos naturais, em relação à arrecadação do exercício de 2016.

RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – COMPOSIÇÃO



As receitas com royalties, cerca de R$ 12,3 bilhões e as receitas oriundas da utilização de recursos hídricos, arrecadação cerca de R$ 20,2 bilhões, são as principais receitas com a exploração de recursos naturais. Completam as receitas com exploração de recursos naturais, as provenientes de participação especial – petróleo com R$ 6,33 bilhões, as receitas da exploração de recursos minerais com R$ 1,8 bilhões, aproximadamente. Na continuação, apresenta-se, em gráfico, a composição das receitas com valores mobiliários, em relação à arrecadação do exercício de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO

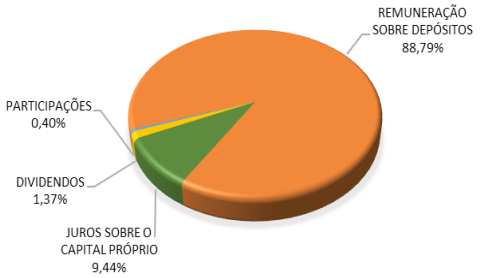

Fonte: Siafi, 2016.

Em relação às receitas com valores mobiliários, a remuneração sobre depósitos diversos representa 88,79% (cerca de R$ 23 bilhões) do montante arrecadado nesse grupo de receita. As receitas com juros sobre o capital próprio (R$ 2,44 bilhões, aproximadamente) representam 9,44% do total arrecadado das receitas com valores mobiliários. Na próxima tabela, é apresentada a composição da receita de serviços.

RECEITA DE SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	31.189.929	76,98
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.917.433	9,67
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.744.586	9,24
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.632.422	4,03
OUTROS SERVIÇOS	34.130	0,08
TOTAL	40.518.499	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

As principais receitas de serviços estão vinculadas à área financeira. As receitas pelos serviços financeiros alcançaram o montante de R$ 31,18 bilhões, cerca de 76,98% do montante arrecadado com as receitas de serviço, no exercício. No gráfico apresentado na sequência são detalhadas as receitas de serviços financeiros por órgão, sendo que R$ 31,1 bilhões, o Ministério da Fazenda é responsável pela arrecadação de R$ 18,4 bilhões e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por R$ 10,7 bilhões.

VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

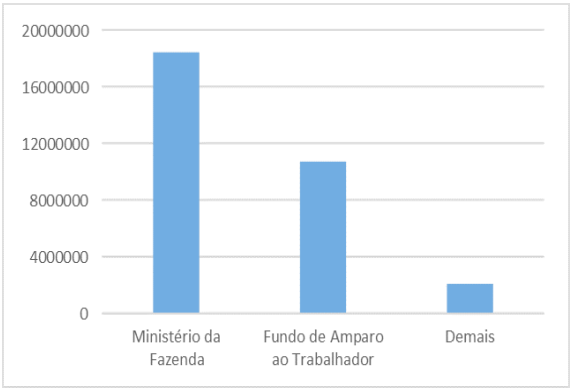

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das outras receitas correntes.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.051.993	39,84
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.225.948	9,91
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	594.454	0,82
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.042.413	49,43
TOTAL	72.914.808	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A Tabela a seguir apresenta a análise Horizontal das origens de receitas correntes comparando a variação da arrecadação no exercício de 2016 versus a arrecadação do exercício de 2015, conforme a tabela a seguir.

ANÁLISE HORIZONTAL DAS ORIGENS DE RECEITAS CORRENTES – 2016 E 2015.
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	458.723.502	424.674.736	8,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	748.168.512	705.946.451	5,98
RECEITA PATRIMONIAL	74.112.489	65.822.835	12,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	21.816	28.486	(23,41)
RECEITA INDUSTRIAL	1.022.312	800.839	27,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	40.518.499	43.943.598	(7,79)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.162.173	1.115.842	4,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.914.808	83.408.501	(12,58)
TOTAL	1.396.644.111	1.325.741.287	5,35

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando as receitas correntes de 2016 com as de 2015, percebe-se uma variação positiva na ordem de 5,35%, sendo que as principais variações absolutas foram observadas nas receitas tributárias e nas de contribuições. Já em termos percentuais a maior variação positiva foi na Receita Industrial, porém essa origem de receita representa apenas 0,73% de todas as receitas correntes, já nas receitas patrimoniais, houve um aumento percentual de 12,59%, sendo que o maior aumento foi nas receitas oriundas da exploração de recursos naturais. Dentre as origens de receita em que se observou redução, destaca-se as outras receitas correntes.

Receitas de Capital

A principal natureza de receitas de capital se trata das operações de crédito, refinanciadas ou não. A seguir é apresentada a composição destes grupos de receitas:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
OPERAÇÕES INTERNAS	1.033.840.171	98,69
NÃO REFINANCIADAS	289.315.292	27,62
REFINANCIADAS	744.524.879	71,08
OPERAÇÕES EXTERNAS	13.679.311	1,31
NÃO REFINANCIADAS	5.690.790	0,54
REFINANCIADAS	7.988.521	0,76
TOTAL	1.047.519.482	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As operações internas são a maioria das operações de créditos realizadas pela União, respondendo por 98,69% das receitas deste grupo. Deste montante, R$ 744,5 bilhões se referem a dívidas refinanciadas. Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, consultar as Notas nos 06 – Empréstimos e Financiamentos e 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. As outras receitas representam 36,17%, aproximadamente, das receitas de capital. Na sequência é apresenta a composição deste grupo.

ARRECADAÇÃO – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	62,78
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	92.648.065	37,22
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	11.255	0,00
TOTAL	248.945.253	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Para informações sobre o Resultado do Bacen, consultar a Nota 19 – Aportes ao Banco Central e o item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'. Na tabela a seguir apresenta-se a análise horizontal das principais receitas de capital comparando a arrecadação no exercício de 2016 com o de 2015.

ANÁLISE HORIZONTAL DAS PRINCIPAIS RECEITAS CAPITAL – 2016 E 2015
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	289.315.292	250.468.632	15,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	5.690.790	1.701.096	234,54
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES CRÉDITOS INTERNAS	744.524.879	775.511.500	(4,00)
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES CRÉDITOS EXTERNAS	7.988.521	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.234.374	1.502.672	(17,85)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	143.100.586	55.099.901	159,71
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	176.537.139	(11,47)
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	92.648.065	75.685.236	22,41
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	77.524	99.946	(22,43)
TOTAL	1.440.865.965	1.336.606.122	7,80

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando as receitas de capital de 2016 com as de 2015, percebe-se que as maiores variações positivas em termos absolutos ocorreram na origem de receita de amortização de empréstimos seguida pela variação nas operações de créditos internas. Por sua vez, as maiores variações negativas em termos absolutos foram verificadas no refinanciamento de operações créditos internas seguida pela redução no resultado do Banco Central do Brasil. Cabe destacar que as maiores variações percentuais ocorreram em itens que não são relevantes em relação ao total de receitas de capital.

Renúncia de Receitas

De acordo com as análises realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF) no exercício de 2016, foi estimada uma renúncia de receitas no montante de cerca de R$ 102 bilhões. Na tabela a seguir, são detalhados os valores estimados constantes no Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios para o ano de 2016.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – 2016.
R$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
AGROPECUÁRIOS						
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	6.125	76.266	15.129	23.788	226.181	347.490
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF-AF	125	1.555	308	485	4.612	7.085
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	534	13.169	79.390	28.752	20.310	142.155
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	22.672	45.481	-	981	90	69.225
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	48.700	100.862	513.177	678.236	647.337	1.988.312
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL	217.308	194.712	281.722	1.140.848	1.145.129	2.979.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	1.322	6.263	25.283	14.199	33.459	80.525
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF						
EQUALIZAÇÃO	500.169	574.204	136.238	1.577.006	2.740.155	5.527.772
FINANCIAMENTO	8.341	9.576	2.272	26.299	45.696	92.184
SECURITIZAÇÃO AGRÍCOLA	263	797	20.386	3.695	18.648	43.790
PROGRAMADEREVITALIZAÇÃODECOOPERATIVASDEPRODUÇÃOAGROPECUÁRIA-RECOOP						
EQUALIZAÇÃO (INVESTIMENTO)						-
FINANCIAMENTO	(0)	(6)	(36)	(183)	(905)	(1.130)
PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS - PESA	10.642	91.806	107.109	472.885	185.091	867.532
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL	2.723	9.921	67.449	115.896	611.718	807.707
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ						
EQUALIZAÇÃO	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
FINANCIAMENTO	6.137	8.569	1.850	487.931	31.944	536.431
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA						
EQUALIZAÇÃO		3.550				3.550
FINANCIAMENTO		8.056				8.056
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR SUCROALCOOLEIRO - PASS	-	457	4.074	36.036	16.005	56.573
SETOR PRODUTIVO						
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO - FNE, FNO E FCO	3.047.957	9.143.870	3.047.957	-	-	15.239.784
INVESTIMENTOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE (EQUALIZAÇÃO FAT)						-
FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	37.744	540.253	-	2.816.182	263.844	3.658.024
PROGRAMADEESTÍMULOÀREESTRUTURAÇÃOEAOSISTEMAFINANCEIRONACIONAL - PROER	-	290.315	-	795.966	-	1.086.281
FUNDO DE GARANTIA PARA A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	14	2.427	-	16.535	1.815	20.792
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE	-	-	-	(92.267)	(695)	(92.962)
FINANCIAMENTOSDESTINADOSÀREESTRUTURAÇÃOPRODUTIVAEÀSEXPORTAÇÕES (REVITALIZA)	-	1.604	819	6.819	18.219	27.462
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX						
EQUALIZAÇÃO	-	-	79	646.501	139.631	786.211
FINANCIAMENTO	6.200	5.503	906	393.651	290.344	696.603
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-	809.093	-	-	-	809.093
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	432.738	-	-	-	-	432.738
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	-	-	64.731	-	-	64.731
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT	(19.892)	(68.790)	(40.214)	(338.213)	(142.750)	(609.859)
EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AO BNDES	2.555.692	4.876.378	2.790.698	12.895.964	6.257.039	29.375.772
PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO INVESTIMENTO - PSI	400.851	947.845	1.229.920	4.598.985	3.052.135	10.229.736
PROGRAMAS SOCIAIS						
FUNDOPARAODESENVOLVIMENTOREGIONALCOMRECURSOSDADESESTATIZAÇÃO - FRD	5.849	-	-	-	-	5.849
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	840.132	2.548.980	2.102.900	4.120.374	2.718.548	12.330.934
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	103.407	655.468	648.871	2.419.423	461.661	4.288.830
FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA	23.172	112.125	20.330	28.015	210.479	394.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	508.654	1.804.088	830.655	2.948.458	768.438	6.860.293
SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL						-
SUBVENÇÃO A CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBCLASSE BAIXA RENDA	243.546	1.147.058	122.182	627.323	171.031	2.311.140
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	89	1.321	-	4.570	7.309	13.289
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIVER SEM LIMITE - PCD	133	404	538	2.838	1.744	5.656
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PROGRAMA CRESCER	498	4.194	699	3.182	1.428	10.000
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR						-
TOTAL	9.013.481	23.969.658	12.075.916	36.631.232	19.954.205	101.644.491

Fonte: SPE/MF, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os valores foram estimados em agosto de 2016 para compor o Anexo II do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2017, de acordo com a SPE/MF. Na continuação, são apresentadas as estimativas para o exercício de 2017.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – 2017.
R$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
AGROPECUÁRIOS						
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	14.807	184.361	36.571	57.504	546.756	840.000
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF-AF	3.596	44.773	8.882	13.965	132.784	204.000
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	2.256	55.584	335.085	121.353	85.723	600.000
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	51.682	103.675	-	2.236	206	157.800
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	135.136	279.880	1.424.001	1.882.021	1.796.280	5.517.318
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL	320.919	287.549	416.045	1.684.799	1.691.120	4.400.432
EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	3.900	18.478	74.589	41.888	98.708	237.563
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF						
EQUALIZAÇÃO	710.532	815.706	193.538	2.240.271	3.892.622	7.852.669
FINANCIAMENTO	3.391	3.893	924	10.693	18.580	37.481
SECURITIZAÇÃO AGRÍCOLA	274	832	21.279	3.857	19.465	45.707
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - RECOOP						
EQUALIZAÇÃO (INVESTIMENTO)						-
FINANCIAMENTO	1	31	177	892	4.419	5.520
PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS - PESA	14.685	126.682	147.798	652.528	255.404	1.197.096
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL	1.348	4.913	33.403	57.395	302.941	400.000
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ						
EQUALIZAÇÃO	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
FINANCIAMENTO	3.263	4.557	984	259.476	16.987	285.267
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA						
EQUALIZAÇÃO		110.000				110.000
FINANCIAMENTO		9.624				9.624
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR SUCROALCOOLEIRO - PASS	-	756	6.734	59.560	26.453	93.503
SETOR PRODUTIVO						
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO - FNE, FNO E FCO	3.074.358	9.223.075	3.074.358	-	-	15.371.791
INVESTIMENTOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE (EQUALIZAÇÃO FAT)						-
FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	36.860	527.593	-	2.750.190	257.662	3.572.304
PROGRAMA DE ESTÍMULO À REESTRUTURAÇÃO E AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - PROER	-	238.950	-	655.136	-	894.086
FUNDO DE GARANTIA PARA A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	(1)	(148)	-	(1.009)	(111)	(1.268)
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE	-	-	-	24.055	181	24.236
FINANCIAMENTOS DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ÀS EXPORTAÇÕES (REVITALIZA)	-	1.623	829	6.900	18.436	27.788
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX						
EQUALIZAÇÃO	-	-	83	685.291	148.009	833.383
FINANCIAMENTO	4.723	4.192	690	299.854	221.163	530.621
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-	881.436	-	-	-	881.436
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	481.720	-	-	-	-	481.720
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	-	-	132.000	-	-	132.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT	(29.074)	(100.544)	(58.777)	(494.338)	(208.646)	(891.379)
EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AO BNDES	2.076.484	3.962.026	2.267.425	10.477.889	5.083.805	23.867.629
PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO INVESTIMENTO - PSI	531.652	1.257.133	1.631.251	6.099.663	4.048.065	13.567.763
PROGRAMAS SOCIAIS						
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	12.609	-	-	-	-	12.609
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	1.078.061	3.270.859	2.698.449	5.287.278	3.488.450	15.823.097
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	301.384	1.910.392	1.891.166	7.051.525	1.345.533	12.500.000
FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA	24.449	118.304	21.451	29.559	222.079	415.842
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	619.099	2.195.814	1.011.017	3.588.663	935.291	8.349.884
SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL						-
SUBVENÇÃO A CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBCLASSE BAIXA RENDA	270.403	1.273.548	135.655	696.500	189.891	2.565.997
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	96	1.421	-	4.918	7.865	14.300
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIVER SEM LIMITE - PCD	494	1.500	1.996	10.535	6.476	21.000
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PROGRAMA CRESCER						-
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR						-
TOTAL	9.750.742	26.820.753	15.508.094	44.391.120	24.661.112	121.131.820

Fonte: SPE/MF, 2016.

Em relação às receitas previdenciárias, a RFB estimou que a renúncia no exercício de 2016 importou no montante de R$ 54 bilhões, possuindo a seguinte composição:

RENÚNCIA DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PROJEÇÃO – 2016
R$ MILHARES

RENÚNCIA DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	VALORES
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	14.530.482
DONA DE CASA	237.283
ENTIDADES FILANTRÓPICAS	11.011.264
EXPORTAÇÃO PRODUÇÃO RURAL	6.565.584
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	1.046.271
OLÍMPÍADAS E PARAOLÍMPIADAS	330.847
SIMPLES NACIONAL	20.627.332
TOTAL	54.349.063

Fonte: RFB - Demonstrativo de Gastos Tributários - PLOA 2016

Nota 41 – Execução Orçamentária da Despesa

Houve, no exercício de 2016, economia na execução da despesa orçamentária, em média, de 11,38%. Do montante autorizado para gasto, cerca de R$ 3 trilhões, foram realizados (empenhados) R$ 2,66 trilhões.

Do montante empenhado, R$ 2,59 trilhões foram liquidados e R$ 2,57 trilhões foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados e de restos a pagar processados de R$ 71,97 bilhões e R$ 17,32 bilhões, respectivamente.

As despesas correntes (R$ 1,62 trilhões) representam, aproximadamente, 60,93% do total dos gastos realizados. A principal natureza das despesas corrente está registrada no grupo outras despesas correntes com R$ 1,14 trilhões representando 70,26% dos gastos correntes.

Nas despesas de capital, a principal natureza foi a amortização da dívida (refinanciada ou não) com R$ 925,3 bilhões que representa 88,98% do total dos gastos de capital.

A maior economia nas despesas correntes ocorreu na natureza juros e encargos da dívida num valor absoluto de R$ 68,09 bilhões o que corresponde a cerca de 24,93% comparando o executado (R$ 205 bilhões) versus o autorizado (R$ 273,10 bilhões) nos gastos correntes.

Da parte das despesas de capital a maior economia ocorreu na natureza amortização da dívida mobiliária num valor absoluto de R$ 108,34 bilhões o que corresponde a cerca de 14,36% comparando o executado (R$ 645,95 bilhões) versus o autorizado (R$ 754,29 bilhões) nos gastos de capital.

Despesas Correntes

Mais da metade dos gastos correntes foram realizados pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS (R$ 499,69 bilhões) e pelo Ministério da Fazenda (R$ 473,48 bilhões) totalizando apenas estes dois órgãos de R$ 973,17 bilhões (cerca de 60% do total das despesas correntes empenhadas). A seguir apresenta-se o gráfico contendo a execução dos gastos correntes dos principais órgãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO – DESPESAS CORRENTES POR ÓRGÃO

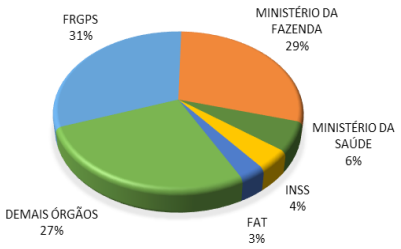

Fonte: Siafi, 2016.

Em relação ao Fundo do RGPS, o montante de R$ 499,69 bilhões é destinado ao custeio de benefícios da Seguridade Social do regime geral.

Dos R$ 473,48 bilhões de gastos correntes realizados pelo Ministério da Fazenda (MF), os principais elementos de gastos foram os seguintes: (i) distribuição constitucional ou legal de receitas, R$ 198,46 bilhões; (ii) Juros, deságios e descontos da Dívida Mobiliária, R$ 195,8 bilhões; (iii) compensação ao RGPS R$ 18,5 bilhões; e (iv) subvenções econômicas, R$ 28,3 bilhões.

Conforme demonstrado anteriormente, o grupo com maior concentração de gastos nas despesas correntes é o denominado Outras Despesas Correntes. Na tabela, apresentada a seguir, é detalhada a composição desse item.

EXECUÇÃO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – COMPOSIÇÃO.
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA	250.595.681	219.024.463	14,41
DISTRIBUIÇÃO CONST. OU LEGAL DE RECEITAS	227.352.706	202.093.777	12,50
PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	95.837.262	82.013.978	16,85
CONTRIBUIÇÕES	92.658.275	90.932.841	1,90
APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL	77.792.432	68.835.148	13,01
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	55.703.942	48.180.198	15,62
BENEFÍCIO MENSAL DO DEFICIENTE E AO IDOSO	47.965.476	41.794.471	14,77
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.134.697	36.889.482	(7,47)
PENSÕES RGPS - ÁREA RURAL	27.787.153	24.007.826	15,74
DEMAIS	229.451.321	239.816.474	(4,32)
TOTAL	1.139.278.945	1.053.588.658	8,13

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quase metade dos gastos no grupo de Outras Despesas Correntes em 2016 (48,77%, aproximadamente), cerca de R$ 556 bilhões compreendem gastos direto com benefícios sociais. Deste montante, R$ 328 bilhões são destinados às aposentadorias do RGPS e R$ 123,6 bilhões às pensões do RGPS.

Comparando os números do exercício de 2016 com 2015, no geral ocorreu um crescimento da ordem de 8,13%. Os maiores acréscimos aconteceram nas rubricas de Aposentadorias do RGPS – Área Urbana em termos absolutos cerca de R$ 31,6 bilhões o que representa 14,41 % e na de Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas com R$ 25 bilhões em valores absolutos o que corresponde a 12,50%.

Despesas de Capital

Dos gastos de capital, 89,24% foram realizados pelo MF. Do montante executado pelo MF (R$ 928 bilhões) cerca de R$ 924 bilhões foram destinados à amortização do principal da dívida pública. A seguir é apresentado o gráfico contendo os gastos de capital executados por órgão.

EXECUÇÃO – DESPESAS DE CAPITAL – POR ÓRGÃO

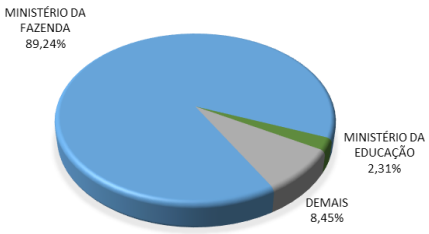

Fonte: Siafi, 2016.

Na continuação, passa-se ao detalhamento da composição dos gastos de capital relacionados com a amortização da dívida.

EXECUÇÃO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA – REFINANCIADA	509.760.485	569.374.792	(10,47)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	323.045.809	180.882.821	78,59
DÍVIDA CONTRATUAL	92.525.340	3.611.282	2462,12
TOTAL	925.331.634	753.868.895	22,74

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Quase o total do montante executado, no exercício de 2016, em relação aos gastos com amortização da dívida se refere à dívida mobiliária sendo a refinanciada ou não, cerca de 90%. Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, ver Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária, e Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. Na próxima tabela, é exibida a composição das despesas de capital relacionadas com os investimentos e as inversões financeiras.

EXECUÇÃO - INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.212.042	65.766.311	(0,84)
AUXÍLIOS	13.303.360	12.164.370	9,36
OBRAS E INSTALAÇÕES	9.856.109	9.402.512	4,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.427.101	6.229.504	(12,88)
OUTROS	20.801.804	16.202.812	28,38
TOTAL	114.600.416	109.765.509	4,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A concessão de empréstimos e financiamentos e os auxílios representaram, no exercício de 2016, 68,5% dos gastos de capital classificados como investimentos e inversões financeiras.

Comparando os valores executados de 2016 frente aos de 2015, percebe-se que no total ocorreu um acréscimo de 4,40%, que pode-se ser considerado como um crescimento vegetativo fruto de variação monetária e juros.

Em relação à concessão de empréstimos e financiamentos, os principais órgãos que executaram esta rubrica foram: (i) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, R$ 18,7 bilhões de execução (ii) Fundo de Amparo do Trabalhador, com R$ 15,9 bilhões de execução.

Do total da execução dos gastos com auxílios, os seguintes órgãos tiveram maior execução (i) o Ministério da Saúde, com R$ 3,2 bilhões de execução; (ii) o Ministério das Cidades, com 2,5 bilhões de execução; e (iii) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com R$ 2,2 bilhões de execução.

Nota 42 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário foi superavitário em cerca de R$ 176 bilhões. Com uma frustação média da arrecadação em torno de 3,93%, e uma economia na execução da despesa de cerca de 11,38%, do total autorizado, o que contribuiu para a formação do resultado orçamentário superavitário.

Na União não ocorre a atualização da previsão inicial da receita, constante na Lei Orçamentária Anual. Todavia, para fins de evidenciação ao princípio do equilíbrio orçamentário, são detalhadas as demais fontes para a abertura de créditos durante um exercício.

Além das receitas orçamentárias (R$ 2,84 trilhões), havia disponível no exercício R$ 52,35 bilhões para a abertura de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e da reabertura de créditos adicionais.

Na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre o montante disponível para a abertura de créditos e o montante da dotação atualizada.

CONCILIAÇÃO ENTRE RECEITA X DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R$ MILHARES

	31/12/2016
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.953.546.387
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	39.765.320
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTO COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.095.851
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS	2.487.279
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS	3.005.894.837
DOTAÇÃO ATUALIZADA	(3.003.407.558)
LIMITE DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.487.279

Fonte: Siafi, 2016.

Nota 43 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R$ 77,4 bilhões (inscritos no exercício anterior) e R$ 63,14 bilhões (exercícios anteriores), aproximadamente R$ 65,5 bilhões foram pagos e R$ 20,5 bilhões foram cancelados durante o exercício de 2016.

Em média, 80,1% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, a execução média foi de 49% do montante em estoque.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
R$ MILHARES

DESPESASORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	13.381.589	41.507.003	9.660.489	34.293.064	10.935.039
DE CAPITAL	49.756.821	35.893.826	10.837.675	31.185.212	36.237.035
TOTAL	63.138.410	77.400.829	20.498.164	65.478.276	47.172.073

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados

O conjunto formato pelos RPNP liquidados e pelos Restos a Pagar Processados (RPP) possuía, no início do exercício de 2016, um estoque de R$ 45,2 bilhões. Desse montante houve a execução de 90,5%, em média, tendo ocorrido o pagamento de R$ 40,1 bilhões e o cancelamento de R$ 733 milhões, aproximadamente.

Em relação aos gastos correntes, o estoque remanescente ao final do exercício de 2016 foi de apenas 2,1% do montante inicial. Em relação aos gastos de capital, o estoque remanescente representa 32,9% do estoque inicial. O grande volume de execução dos Restos a Pagar Processados em 2016 foi possível devido ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, à ampliação dos limites de pagamentos e à priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS E RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
R$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	729.695	33.492.248	342.141	33.170.226	709.575
DE CAPITAL	3.835.142	7.115.192	391.061	6.957.760	3.601.513
TOTAL	4.564.837	40.607.440	733.203	40.127.986	4.311.088

Fonte: Siafi, 2016.

Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2016

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar ao final do exercício de 2016, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no exercício.

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016
R$ MILHARES

	31/12/2016
RPNP	
SALDO INICIAL EM 31/12/2016	54.562.799
RPNP INSCRITOS EM 31/12/2016	71.972.209
SALDO FINAL EM 31/12/2016	126.535.008
RPNP LIQUIDADOS E RPP	
SALDO INICIAL EM 31/12/2016	4.311.087
RPP INSCRITOS EM 31/12/2016	17.324.881
SALDO FINAL EM 31/12/2016	21.635.968
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR	148.170.976

Fonte: Siafi, 2016.

Para o exercício de 2017 foi inscrito o estoque de R$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar, representando redução de R$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R$ 186 bilhões). A seguir é apresentada a composição do estoque dos restos a pagar, a partir do ano de empenho da despesa.

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR – COMPOSIÇÃO – POR ANO
R$ MILHARES

	RPNP	RPP	TOTAL
2002	-	3.892	3.892
2003	-	16.400	16.400
2004	-	27.949	27.949
2005	122	41.223	41.345
2006	255	68.250	68.505
2007	309.172	260.457	569.629
2008	735.942	448.727	1.184.669
2009	1.781.257	427.154	2.208.411
2010	1.983.067	381.944	2.365.011
2011	3.503.526	759.271	4.262.797
2012	6.698.825	1.621.651	8.320.476
2013	19.788.533	2.048.225	21.836.758
2014	28.450.525	2.507.728	30.958.253
2015	77.797.449	36.646.963	114.444.412
2016	71.972.208	17.324.881	89.297.089
TOTAL	213.020.881	62.584.715	275.595.596

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo a publicação "Análise dos Restos a Pagar – Relatório do Tesouro", que pode ser acessada em sua íntegra no endereço https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/318974/Relat%C3%B3rio+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+dos+Restos+a+Pagar+2017/a59a5d1d-5094-4df9-b06c-2a9d01b03456, a redução do estoque para 2017 pode ser atribuída a esforços de controle fiscal feitos em 2016 em três frentes: cancelamento de Restos a Pagar inscritos, priorização dos pagamentos de Restos a Pagar e esforços para a manutenção da limitação do empenho das autorizações orçamentárias do exercício com concomitante expansão dos limites de pagamento para honrar os compromissos já contratados.

Enquanto a priorização dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar já inscritos auxiliam a reduzir o montante de reinscrição de Restos a Pagar, a redução dos limites de empenho para despesas do exercício em relação aos limites de pagamento é relevante para garantir a execução financeira dos compromissos assumidos no ano, o que reduz as novas inscrições em Restos a Pagar.

A seguir é apresentada tabela com comparativos anuais dos valores de Restos a Pagar detalhados por classificadores orçamentários da despesa, por poderes:

RESTOS A PAGAR – POR CLASSIFICADORES ORÇAMENTÁRIOS
R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015/2016*	2016/2017*	VARIAÇÃO	
			R$ (MI)	% NOMINAL
PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MPU	3.995	1.915	(2.080)	(52,10)
PODER EXECUTIVO	181.716	146.256	(35.461)	(19,50)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS	50.141	40.580	(9.561)	(19,10)
RGPS	26.499	15.330	(11.170)	(42,20)
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	9.569	9.460	(109)	(1,10)
SUBSIDIOS	4.417	9.205	4.788	108,40
ABONO/SEGURO DESEMPREGO	1.743	1.432	(311)	(17,80)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094	1.328	234	21,40
FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.963	833	(1.130)	(57,60)
LOAS/RMV	1.585	706	(880	(55,50)
AUXÍLIO FIN. P/ FOMENTO EXPORT. - FEX	1.950	0	(1.950)	(100,00)
DEMAIS	1.321	2.287	966	73,10
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	2.881	2.000	(881)	(30,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	19.579	17.004	(2.574)	(13,10)
DISCRICIONÁRIAS DECRETO	109.115	86.671	(22.444)	(20,60)
CUSTEIO	32.132	25.689	(6.443)	(20,10)
PAC	48.929	33.822	(15.107)	(30,90)
DEMAIS INVESTIMENTOS	28.054	27.161	(894)	(3,20)
TOTAL	185.712	148.171	(37.541)	(20,20)

*2015/2016 – Valores apurados em dezembro de 2016;
2016/2017 – Valores apurados na abertura do exercício.
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

A seguir é apresentada tabela discriminando quanto às áreas de alocação da despesa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESTOS A PAGAR – POR FUNÇÃO
R$ MILHÕES

FUNÇÃO GOVERNO	2015/2016*	2016/2017*	VARIAÇÃO	
			DIFERENÇA	% NOMINAL
ENCARGOS ESPECIAIS	27.873	27.307	(567)	(2,00)
EDUCAÇÃO	25.614	22.561	(3.053)	(11,90)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.168	15.885	(11.2830	(41,50)
SAÚDE	15.791	14.391	(1.400)	(8,90)
URBANISMO	11.125	9.800	(1.325)	(11,90)
TRANSPORTE	13.224	8.529	(4.696)	(35,50)
AGRICULTURA	6.087	7.126	1.039	17,10
DEFESA NACIONAL	9.484	6.168	(3.316)	(35,00)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.404	3.438	(2.965)	(46,30)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.394	2.842	(2.552)	(47,30)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.307	2.713	(1.594)	(37,00)
GESTÃO AMBIENTAL	4.604	4.576	(28)	(0,60)
DEMAIS	28.635	22.835	(5.800)	(20,30)
TOTAL	185.712	148.171	(37.541)	(20,20)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 44 – Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARRECADAÇÃO BRUTA X ARRECADAÇÃO LÍQUIDA – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R$ MILHARES

	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES (OU AJUSTES)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	AV (%)
ORDINÁRIAS	375.389.949	(19.510.633)	355.879.316	12,54
VINCULADAS	2.506.164.401	(24.533.640)	2.481.630.761	87,46
EDUCAÇÃO	61.540.002	(2.714.792)	58.825.210	2,07
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	249.540.304	6.383	249.546.687	8,79
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.463.573.219	(4.422.477)	1.459.150.742	51,42
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	125.436	(16.018)	109.418	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.512.847	(13.213.647)	233.299.200	8,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	345.286.141	(3.378.953)	341.907.188	12,05
DOAÇÕES	726.408	(190.320)	536.088	0,02
OUTROS RECURSOS VINC. A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	116.481.246	(491.620)	115.989.626	4,09
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.358.641	(112.184)	22.246.457	0,78
DEMAIS	20.158	(12)	20.146	0,00
TOTAL	2.881.554.350	(44.044.273)	2.837.510.077	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Do total arrecadado, apenas 12,5% (R$ 356 bilhões, aproximadamente) é considerando como recursos ordinários, ou seja, não possuem uma vinculação específica e podem ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente.

As receitas com recursos vinculados à operação de crédito representam 51,4%, aproximadamente, do total arrecadado. As receitas com recursos vinculados à seguridade social importaram em cerca de R$ 591 bilhões (20,8% do total arrecadado).

Mais informações sobre a execução da receita orçamentária, ver a Nota 40.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 45 – Despesa Orçamentária e Resultado Orçamentário

Durante o exercício de 2016, a despesa orçamentária executada importou em R$ 2,66 trilhões, aproximadamente. Na tabela exibida na continuação é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA – EXECUÇÃO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ORDINÁRIAS	407.009.599	287.471.131	41,58
VINCULADAS	2.254.464.393	2.094.571.439	7,63
EDUCAÇÃO	55.272.411	52.908.023	4,47
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	260.030.854	296.027.217	(12,26)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.284.549.201	1.074.808.858	19,51
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	60.989	957	6.272,94
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	219.665.495	191.733.172	14,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	324.017.189	327.338.136	(1,01)
DOAÇÕES	507.439	518.066	(2,05)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	93.257.235	119.516.285	(21,97)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	17.100.581	31.720.725	(46,09)
DEMAIS RECURSOS	2.999	0	-
TOTAL	2.661.473.992	2.382.042.570	11,73

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Restringida pelo padrão de arrecadação, a execução da despesa possui comportamento semelhante ao da receita. Em 2016, apenas 15,3% dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias, em 2015 esta relação foi de 12,1%.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, em 2016 cerca de 57% está relacionado com operações de crédito, em 2015 esta relação foi de 51,3%, portanto um acréscimo no período de quase 5,7%. Em 2016 cerca de 25,9% dos gastos executados utilizaram fontes relacionadas com a seguridade social (R$ 584 bilhões, aproximadamente), em 2015 esta relação foi de 29,8% para um montante de R$ 623,4 bilhões.

Na próxima tabela é apresentado o resultado orçamentário do exercício, considerando-se a receita realizada (arrecadação líquida) e a despesa empenhada, por grupos de fontes de recursos.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R$ MILHARES

	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
ORDINÁRIAS	355.879.316	(407.009.599)	(51.130.283)
VINCULADAS	2.481.630.762	(2.254.464.393)	227.166.369
EDUCAÇÃO	58.825.210	(55.272.411)	3.552.799
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	249.546.687	(260.030.854)	(10.484.167)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.459.150.742	(1.284.549.201)	174.601.541
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	109.418	(60.989)	48.429
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.299.200	(219.665.495)	13.633.705
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	341.907.188	(324.017.189)	17.889.999
DOAÇÕES	536.088	(507.439)	28.649
OUTROS RECURSOS VINC. A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	115.989.626	(93.257.235)	22.732.391
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.246.457	(17.100.581)	5.145.876
DEMAIS	20.146	(2.999)	17.147
TOTAL	2.837.510.078	(2.661.473.992)	176.036.086

Fonte: Siafi, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observa-se, a partir das informações apresentadas na tabela anterior, que foram deficitários no período os grupos de fontes recursos ordinários e seguridade social (exceto RGPS) com R$ 51 bilhões e 10 bilhões respectivamente. Desta forma, a execução das despesas nesses grupos de fontes de recursos somente foi possível em função da existência de recursos arrecadados em exercícios anteriores.

Dentre os grupos de fontes superavitárias, destaca-se aquele relacionado com as operações de crédito, cujo superávit alcançou R$ 174,6 bilhões, aproximadamente. O resultado orçamentário do exercício de 2016 foi de cerca de R$ 176 bilhões.

Mais informações sobre a execução da despesa orçamentária ver a Nota 41. Sobre o Resultado Orçamentário, ver a Nota 42.

Nota 46 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R$ 172,5 bilhões e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando-o ao de 2015.

RESULTADO FINANCEIRO – 31/12/2016
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.837.510.076	2.662.347.409	6,58
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(2.661.473.992)	(2.382.042.570)	11,73
	176.036.084	280.304.839	(37,20)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0	168.513	(100,00)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(23.053	(63.971)	(63,96)
	(23.053)	104.542	(122,05)
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	162.019.887	189.861.195	(14,66)
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(165.537.556)	(190.079.368)	(12,91)
	(3.517.669)	(218.173)	1.512,33
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	172.495.362	280.191.208	(38,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando com 2015, em 2016 a Receita Orçamentária foi maior em 6,58%, decorrente, principalmente, dos recursos arrecadados com o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, porém a despesa aumentou em maior proporção (11,73%), devido, principalmente, ao esforço na redução do estoque dos Restos a Pagar (ver Nota 47).

Dentre os recebimentos extraorçamentários, destaca-se a inscrição de restos a pagar no montante de R$ 89,3 bilhões (cerca de 55,1% do montante total). Dentre os pagamentos extraorçamentários, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R$ 105,6 bilhões (cerca de 64,8% do montante total).

Nota 47 – Pagamento de Restos a Pagar

Na tabela apresentada na continuação são detalhados os pagamentos dos restos a pagar (processados e não processados), por fontes de recursos.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR – POR FONTES DE RECURSOS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RECURSOS ORDINÁRIOS	42.089.726	58.047.031	(27,49)
RECURSOS VINCULADOS	63.516.536	63.525.636	(0,01)
IMPOSTO SOBRE RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.142.100	8.419.141	(27,05)
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	66.139	49.471	33,69
CONTR. FUNDO DE SAÚDE POL. MIL. BOMBEIROS DO DF	1.788	4.291	(58,34)
FUNDO SOCIAL - PARC. DEST. EDUCAÇÃO PUBL. E SAÚDE	214.561	138.376	55,06
CONTRIB. DERIVADOS PETRÓLEO, COMB. COM. - CIDE	341.672	72.339	372,32
RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	5.038.687	4.336.209	16,20
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.171.786	2.858.085	45,96
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS - PIN - PROTERRA	36.616	32.568	12,43
REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ANA	2.389	0	100,00
CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	488.585	1.645.575	(70,31)
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	2.256	0	100,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	245.858	91.784	167,86
RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMINSSÕES	371.201	495.267	(25,05)
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA IND. CINEMAT. NACIONAL	712.204	546.560	30,31
SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FNDAF	42	0	100,00
JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADOS PELA SRF/SF	125.668	2.354.600	(94,66)
RECURSOS DE PROGRAMAS DE ADM. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	2.518	8.327	(69,77)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA UTILIZAÇÃO DE REC. HÍDRICOS	20.153	35.929	(43,91)
COTA-PARTE ADICIONAL FRETE RENOV. MARINHA MERCANTE	19.421	25.395	(23,52)
ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	43.810	21.235	106,31
CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	1.032.246	0	100,00
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECUROS MINERAIS	25.382	134.757	(81,16)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	581.140	1.160.665	(49,93)
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	8.365.575	436.919	1.814,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	47.010	220.055	(78,64)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS/SERVIÇOS	1.289.406	1.123.517	14,77
RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.024.197	2.095.953	(3,42)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	7.623.697	8.165.848	(6,64)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.785.752	3.992.102	(55,27)
RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.019.974	12.956.494	8,21
CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	60	3.163	(98,10)
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	798	33.831	(97,64)
RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	72.613	41.854	73,49
MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRATIVSAS P/SRF-MF	0	25.831	(100,00)
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	35.282	260.447	(86,45)
RECURSOS PRIMÁRIOS P/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0	5	(100,00)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	75.061	118.599	(36,71)
CONTRIB. PATRONAL P/PLANO DE SEGURIDADE SOC. SERV.	3.175	64.751	(95,10)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	527.530	613.139	(13,96)
REC. DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RET. DE OC.EST. MUNIC.	20.249	23.411	(13,51)
TX/MULT. P/PODER DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUDICIAIS	613.833	599.114	2,46
TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	190.664	280.716	(32,08)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.316	430.849	7,30
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	88.968	97.809	(9,04)
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.502.753	873.375	186,56
RECURSOS DE CONVÊNIOS	238.751	193.298	23,51
RESTITUIÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	8.311	13.031	(36,22)
PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	92.708	84.631	9,54
CONTRIBUIÇÕES S/REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - FGTS	0	1.210.026	(100,00)
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	353.900	360.776	(1,91)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	3.311.566	6.623.834	(50,01)
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS REC. A CONTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	42.110	107.499	(60,83)
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	2.305	3.293	(30,00)
DOAÇÕES DE PESSOAS FIS/INST, PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	31.752	40.894	(22,35)
TOTAL	105.606.262	121.572.668	(13,13)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal montante de pagamentos ocorreu com as fontes de recursos vinculados (60,1%, aproximadamente). O principal destaque se refere àquelas vinculadas com o Regime Geral da Previdência Social que importaram em cerca de R$ 14 bilhões (13,2% do montante total).

No exercício de 2016, foram pagos R$ 105,6 bilhões (57%) do estoque de R$ 185,7 bilhões de RAP, a maior execução proporcional observada desde 2011. A alta execução de RAP no exercício de 2016 foi possível em razão do êxito do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, da ampliação dos limites de pagamentos e da priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores. Em relação ao ano anterior, houve uma queda no pagamento de R$ 16,0 bilhões, explicada pelos desembolsos atípico feitos em 2015 para quitação dos passivos junto a bancos públicos e ao FGTS, que responderam por R$ 20,7 bilhões do total pago de RAP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 48 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, portanto, importou em R$ 172,49 bilhões no exercício de 2016, o que representou uma diminuição da ordem de 38,44% em relação ao exercício de 2015.

A seguir é apresentada a formação do aumento de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2016 comparado ao exercício de 2015.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – FORMAÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.400.728	39.206.780	(88,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	45.786.533	(33.187.715)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	122.308.102	274.172.143	(55,39)
TOTAL	172.495.363	280.191.208	(38,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal item responsável pela geração de caixa no exercício foi o fluxo das atividades de financiamento que contribuiu com R$ 122,31 bilhões, aproximadamente. Para o exercício de 2016 comparado ao de 2015, observa-se que houve uma redução na geração de caixa decorrente das atividades de financiamento acarretado, sobretudo, por uma maior amortização e refinanciamento da dívida.

Enquanto em 2015, esse valor montou R$ 753,60 bilhões, em 2016 foi de R$ 925,28 bilhões, o que representou em um desembolso maior de R$ 171,67 bilhões. Já os ingressos relacionados as atividades de financiamento derivado das operações de crédito, mantiveram-se estáveis, sendo R$ 1,027 trilhão em 2015 e R$ 1,047 trilhão em 2016. As atividades de financiamento estão relacionadas com as operações de crédito. (Mais informações sobre as operações de crédito, ver Notas 08, 31, 40, 41, 44 e 45).

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais importou em R$ 4,4 bilhões, enquanto no exercício anterior foi bem maior, R$ 39,206 bilhões, o que representou uma redução de 88,78%. Dentre os principais fluxos positivos se destacaram: (i) receita tributária, com cerca de R$ 458,7 bilhões; e (ii) receita de contribuições, com cerca de R$ 748,17 bilhões.

As principais saídas de caixa dos fluxos operacionais foram: (i) gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, R$ 605,3 bilhões, aproximadamente; e (ii) juros e encargos da dívida, R$ 204,89 bilhões.

A justificativa para a redução na geração líquida de caixa das atividades operacionais, deve-se ao aumento ocorrido nos desembolsos de pessoal e demais despesas, sobretudo nas rubricas da Defesa Nacional e Previdência Nacional. Apesar de ter ocorrido aumentos nominais nas arrecadações das receitas tributárias e de contribuições, elas não foram suficientes para manter o patamar de geração do exercício anterior, dada a justificativa já exposta. (Mais informações sobre as receitas tributária e de contribuições, ver as Notas 12, 13, 40 e 44. Mais informações sobre os gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, ver as Notas 29, 41 e 45).

Em relação as atividades de investimentos, observa-se que houve uma reversão que passou de negativo para positivo, o que contribuiu para um aumento na geração de caixa de R$ 78,974 bilhões, quando comparado ao exercício de 2015. Isso se deve, sobretudo, ao aumento nos ingressos das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos.

Dentre os ingressos, as amortizações de empréstimos e financiamentos, foi de R$ 143,1 bilhões em 2016 e de R$ 55,09 bilhões em 2015. Já o principal fluxo de saída foi a concessão de empréstimos e financiamentos, no montante de, aproximadamente, R$ 57,2 bilhões em 2016 e de R$ 57,9 bilhões em 2015 (Mais informações sobre a amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos, ver as Notas 15, 40 e 44. Mais informações sobre a concessão de empréstimos e financiamentos, ver as Notas 02, 37, 41 e 45).

Cabe ressaltar que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é influenciado por receitas e despesas de natureza financeira. Com a eliminação do efeito dessas, seria obtido um fluxo de caixa líquido e negativo de R$ 32,27 bilhões em 2016 sendo que em 2015 foi positivo de R$ 51,78 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – ELIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA FINANCEIRA
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.400.728	39.206.780
RECEITAS FINANCEIRAS	(300.465.100)	(344.207.491)
DESPESAS FINANCEIRAS	263.795.865	302.228.213
FLUXO OPERACIONAL SEM AS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(32.268.507)	(2.772.498)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Conforme demonstrado anteriormente, as atividades operacionais de natureza financeira foram responsáveis pela geração de um fluxo de caixa líquido e positivo de R$ 36,67 bilhões em 2016 e de R$ 41,98 bilhões, em 2015. Isso significa que as atividades operacionais não financeiras consumiram R$ 32,27 bilhões do caixa gerado pelas atividades operacionais financeiras em 2016 e de R$ 2,8 bilhões em 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota 49 – Outras Receitas Derivadas e Originárias

Na próxima tabela, é apresentada a composição das Outras Receitas Derivadas e Originárias.

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	68,2
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.042.413	15,7
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.051.993	12,7
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.205.775	3,1
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	594.454	0,3
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.173	0,0
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	11.255	0,0
TOTAL	229.211.996	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

O principal item desse grupo de receitas se refere ao Resultado do Banco Central, que importou em, aproximadamente, R$ 156,3 bilhões. Para mais informações, sugere-se a leitura da Nota 19 – Aportes ao Banco Central – e da Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita.

Em relação aos itens Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais e Demais Receitas Correntes, que, conjuntamente, representam 28,4% do montante deste grupo de receitas, recomenda-se a leitura da Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita.

Nota 50 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP

O BF e a DFC são demonstrações que exibem os fluxos financeiros que afetam o item Caixa e Equivalentes de Caixa da União. Todavia, as regras de consolidação do modelo PCASP estão embasadas em saldos de contas e não nos fluxos financeiros, o que gera diferença entre os valores evidenciados nas demonstrações citadas anteriormente e aqueles evidenciados no BP.

Na continuação, apresenta-se a tabela com a conciliação entre os saldos evidenciados no BF e na DFC (não consolidado) e no BP (consolidado).

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO BF E DA DFC EM RELAÇÃO AOS DO BP
R$ MILHARES

	NÃOCONSOLIDADO(A)	ELIMINADO	LIMITE DE SAQUE – DEMAIS	TOTAL (B)	CONSOLIDADO (A-B)
		LIMITE DE SAQUE – DÍVIDA PÚBLICA			
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO (I)	982.535.972	3.478.919	39.827.976	43.306.895	939.229.077
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO (II)	1.155.031.335	3.547.245	43.796.032	47.343.277	1.107.688.058
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA (II-I)	172.495.363	68.326	3.968.056	4.036.382	168.458.981

Fonte: Siafi, 2016.

A eliminação de saldo que ocorre no BP, para o item Caixa e Equivalentes de Caixa, refere-se às contas de Limite de Saque que são utilizadas pela União para que as Unidades Gestoras consigam operacionalizar lançamentos de recebimentos e pagamentos na Conta Única.

No BP as contas relacionadas com o Limite de Saque são compensadas com os passivos registrados na Coordenação-Geral de Programa Financeira (Cofin)/STN, relacionados com a liberação de recursos da Conta Única para as UG.

Nota 51 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL

A DMPL é uma demonstração cuja elaboração exige a montagem de uma matriz na qual as colunas representam as contas do Patrimônio Líquido. A sua vez, na consolidação do Balanço Patrimonial, são aplicadas regras que compensam/eliminam saldos das contas correlacionadas com o quinto nível (2 – Intra).

Ocorre que o formato matricial da DMPL, na atual estrutura do Siafi, apenas permite a aplicação das regras de consolidação em saldos, e não nas células da matriz. Deste modo, na tabela a seguir, é apresentada a conciliação entre os saldos finais da DMPL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS FINAIS DA DMPL
R$ MILHARES

	NÃO CONSOLIDADO (A)	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			CONSOLIDADO (A-B)
		ELIMINADO (B)	NÃOELIMINADO	TOTAL	
PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	20.966.270	8.501.390	2.228.039	10.729.429	12.464.880
AFAC	-	-	-	-	-
RESERVA DE CAPITAL	290.669	-	-	-	290.669
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	344.520	(18.173)	-	(18.173)	362.692
RESERVAS DE LUCROS	162.666	66.644	-	66.644	96.022
DEMAIS RESERVAS	7.363.170	6.414	-	6.414	7.356.756
RESULTADOS ACUMULADOS	(2.041.627.235)	(345.681)	-	(345.681)	(2.041.281.554)
AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	(776.885)	-	-	-	(776.885)
TOTAL	(2.013.276.825)	8.210.594	2.228.039	10.438.633	(2.021.487.419)

Fonte: Siafi, 2016.

Em relação ao patrimônio líquido, as regras de consolidação visam à eliminação dos investimentos da União nas empresas estatais dependentes, tendo como contrapartida as contas do patrimônio líquido destas empresas. Isto ocorre pois tais empresas compõem a entidade econômica União.

Todavia, há um descasamento temporal entre as informações constantes no grupo de investimentos e no do patrimônio líquido. Conforme foi relatado na Nota 03 – Investimentos, a Copar/STN utiliza as demonstrações publicadas, em sua maioria, referentes ao terceiro trimestre, visto que as demonstrações relativas a 2016 somente serão publicadas durante o primeiro trimestre de 2017. Assim, os valores do patrimônio líquido das empresas estatais estão registrados, em maior parte, com posição de 30/09/2016.

Este descasamento temporal faz com que algumas contas do patrimônio líquido estejam superiores aos correspondentes valores no grupo de contas relativos aos investimentos da União. Desse modo, do montante total do patrimônio líquido das empresas estatais dependentes, foram eliminados cerca de R$ 8,2 bilhões, conforme demonstrado na tabela anterior.

Nota 52 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2016 foi deficitário em R$ 543,84 bilhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.649.036.222	2.274.106.737	16,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.192.874.758	2.514.782.008	26,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(543.838.536)	(240.675.271)	(125,96)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Observa-se que no resultado patrimonial do período houve uma queda expressiva quando comparado ao do exercício anterior. Ao final de 2015, o resultado foi negativo em R$ 240,67 bilhões. Em 2016 o resultado foi negativo em R$ 543,84 bilhões, implicando uma variação negativa da ordem de R$ 303,16 bilhões. Observa-se que houve um aumento nas VPA, contudo o aumento nas VPD foi maior, dentre os motivos que mais impactaram, destacam-se:

- Queda nas VPA de Contribuições em torno de 5,26%;
- Aumento nas VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 15,04%;
- Aumento nas VPD de Transferências e Delegações Concedidas em 19,56%;
- Aumento nas VPD de Desvalorização e Perda de ativos em 53%, cabe destacar que mesmo descontando as VPA de valorização e ganhos com ativos esse grupo contribui para a redução do resultado em cerca de R$ 261 bilhões; e
- Aumento do déficit no Resultado Financeiro Líquido (confronto entre VPA financeira x VPD financeira), passando do resultado negativo de R$ 115,62 bilhões para R$ 414,1 bilhões, o que contribuiu para diminuição do resultado em cerca de R$ 298,48 bilhões, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Como mencionado anteriormente os grupos relacionados ao desempenho financeiro (Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras), quando associados em conjunto (Resultado Patrimonial das VPA e VPD Financeiras), apresentaram um aumento expressivo da ordem de 258%. Abaixo, apresenta-se as tabelas comparativas do desempenho financeiro apurado em 2015 e 2016, bem como das variações comparativas entre 2015 e 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DESEMPENHO FINANCEIRO APURADO NA DVP
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (I)	616.537.313	639.342.828	(3,57)
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.095.868	49.533.169	75,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.251.528	17.731.881	454,10
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	262.954.596	257.553.302	2,10
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	117.332.513	94.502.759	24,16
APORTES DO BANCO CENTRAL	41.524.508	218.191.384	(80,97)
OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.378.300	1.830.334	412,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (II)	1.030.643.799	754.968.946	36,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	350.114.628	189.423.564	84,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	77.410	94.411	(18,01)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	367.412.805	453.002.911	(18,89)
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	448.401	430.995	4,04
APORTES AO BANCO CENTRAL	297.627.780	75.000.000	296,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.962.776	37.017.065	(59,58)
RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD FINANCEIRAS (I) - (II)	(414.106.486)	(115.626.119)	258,14

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

VARIAÇÃO DO DESEMPENHO FINANCEIRO – 2016 X 2015
R$ MILHARES

	VARIAÇÃO
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(263.018.760)
APORTES DO BANCO CENTRAL	(256.103.272)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	(104.458.208)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(5.584.476)
DESCONTOS FINANCEIROS	(448.401)
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.174.119
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	117.332.513
TOTAL	(414.106.486)

Fonte: Siafi, 2016.

A Variação Financeira Líquida mais relevante foi a decorrente de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos, que apresentou em 2016 uma variação negativa de R$ 263 bilhões. A segunda variação mais relevante refere-se aos aportes ao Banco Central do Brasil (Bacen) que apresentou em 2016 uma variação negativa de R$ 256,1 bilhões. Tais valores são repassados pelo Bacen ao Tesouro Nacional e vice-versa, e seu resultado é apurado em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço. São registrados pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv)/STN.

A figura a seguir apresenta um resumo da evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2016 quando comparado com 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
R$ MILHARES

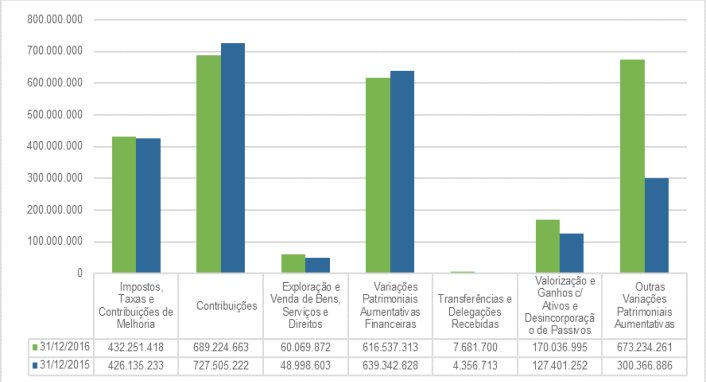

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Abaixo, apresentamos o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira:

DVP SEM O EFEITO DAS VPA E VPD FINANCEIRAS
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (*)	2.032.498.908	1.634.763.910
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	432.251.418	426.135.233
CONTRIBUIÇÕES	689.224.663	727.505.222
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	60.069.872	48.998.603
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.681.700	4.356.713
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	170.036.995	127.401.252
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	673.234.261	300.366.886
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (*)	2.162.230.959	1.759.813.062
PESSOAL E ENCARGOS	158.156.937	154.243.574
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	727.764.797	632.632.045
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	110.029.459	103.687.350
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	362.195.861	302.930.448
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	431.112.764	280.551.335
DEMAIS VPDS	372.971.141	285.768.310
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) – (II) (*)	(129.732.050)	(125.049.152)

Nota: (*) Desconsiderados os valores das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas Financeiras
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Percebe-se que, quando se desconsidera as VPA e VPD financeiras de ambos exercícios, temos um resultado negativo da ordem de R$ 125 bilhões em 2015 e um resultado negativo de R$ 129,7 bilhões em 2016.

A figura a seguir apresenta um resumo da evolução das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2016 quando comparado com 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R$ MILHARES

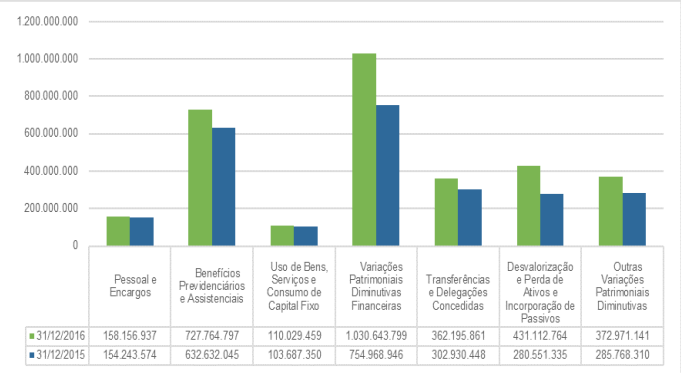

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Isto posto, conclui-se que em 2016 houve uma queda acentuada do resultado patrimonial, quando comparado ao exercício anterior, que já apresentou um resultado negativo, passando de negativo de R$ 240,67 bilhões para negativo em R$ 543,84 bilhões, impactado principalmente pela queda nominal da arrecadação de contribuições, desempenho financeiro líquido negativo e aumento nos benefícios previdenciários.

Nota 53 – Ajuste de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores). Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2016 esse grupo apresentou um saldo devedor de R$ 49,1 bilhões, cabe destacar que houve uma redução de 96,27% em relação a 2015. Na tabela a seguir apresenta-se a distribuição do saldo por órgão.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – POR ÓRGÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	(24.040.412)	48,96
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	(5.284.009)	10,76
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	(4.237.463)	8,63
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(3.191.948)	6,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	(2.016.942)	4,11
INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	(1.726.182)	3,52
MINISTÉRIO DAS CIDADES	(1.721.622)	3,51
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP	(1.316.494)	2,68
MINISTÉRIO DA SAÚDE	(1.273.413)	2,59
DEMAIS ÓRGÃOS	(4.296.079)	8,75
TOTAL	(49.104.564)	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A seguir detalha-se os principais lançamentos de ajustes de exercícios anteriores realizados nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, FCVS, FDA, FNDE e UFRGS, os quais representam 78,96% do saldo do grupo. No quadro a seguir apresenta-se os principais lançamentos realizados pelo Ministério da Fazenda em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – MINISTÉRIO DA FAZENDA – 2016
R$ MILHARES

DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR
SALDO INICIAL	(1.217.906.654)
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237110300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.185.351.636
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237150300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237150200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	45.104.984
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237150300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	(32.940.151)
AJUSTE DO SALDO DE PASSIVO DE PARCELAMENTO/PAGAMENTO UNIFICADO, EM VIRTUDE DE BAIXA INDEVIDA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, QUE GEROU DESEQUILÍBRIO ENTRE AS CONTAS DE CONTROLE DO GRUPO DE PARCELAMENTO E O SALDO DO PASSIVO 218915303 (PARCELAMENTOS E PAGAMENTOS UNIFICADOS A CLASSIFICAR). DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 170500/00001/2015NL004708 – TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE VPA PARA PASSIVO (DEZ/2014); 170500/00001/2015NS057266 – TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE PASSIVO PARA VPA (JAN/2015); 170500/00001/2015NS059380 - BAIXA INDEVIDA DA VPA (ABR/2015). *	(18.473.409)
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237140300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237140200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	15.264.468
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237110300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	4.997.142
BAIXA DO HAVER PF1705139 - B.N.C.C. - AJUIZADOS DA CONTA CONTÁBIL 121110301 (EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER, PARA CONSTITUIÇÃO DE ATIVO CONTINGENTE PREVISTO, CONFORME DOCUMENTO HÁBIL 2016PA000158 E DOCUMENTO CONTÁBIL 2016NS000339.	(4.957.332)
AJUSTE DO REGISTRO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DA PARTICIPAÇÃO ACIONARIA DA UNIÃO NO BANCO DO BRASIL, POSIÇÃO DE 30/09/2015, CONSIDERANDO O DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DETALHADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EXCLUINDO O INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL.	(4.108.510)
LANÇAMENTO PARA AUMENTO DO SALDO DE LONGO PRAZO DA CONTA CORRENTE 'P PESBB001 001 BANCO DO BRASIL' EM AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	3.121.969
LANÇAMENTO PARA AUMENTO DO SALDO DE LONGO PRAZO DA CONTA CORRENTE 'P PO71M001 BANCO DO BRASIL' EM AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.067.506
DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(562.062)
SALDO FINAL	(24.040.412)

Fonte: Siafi, 2016.

O Ministério da Fazenda apresentou a seguinte justificativa para o lançamento:

"A sistemática de arrecadação de receitas decorrentes de parcelamentos especiais e pagamentos unificados gerava, até 2014, registro de passivo específico relativo às arrecadações pendentes de classificação por natureza de receita. O saldo das receitas tributárias pendentes de classificação ao final do exercício de 2014 era de R$ 18.473.408.767,95 (contas 211491100 Depósitos de Tributos a Decompor, R$ 18.393.131.131,41 e 211490300 Depósitos do ITR e Contribuições Rurais, R$ 80.277.638,77). Todavia, para o exercício de 2015, esse passivo não se manteve, mas apenas os registros respectivos em contas de controle 824140000 (Controles de Parcelamentos e Pagamentos Unificados).

Ademais, a partir de 2015, o registro das receitas a classificar passou a ser feito na conta de VPA 491010104 (VPA bruta a Classificar – parcelamentos e pagamentos unificados), sendo o saldo ao final do exercício revertido para a conta 218915303 (parcelamentos e pagamentos unificados a classificar). Considerando o fato de que essas receitas são arrecadadas, mas os respectivos créditos não são baixados até que haja a sua classificação, foi efetuado, em julho de 2016, o registro de R$ 18.473.408.767,95 em conta de ajuste de exercícios anteriores (237110300), em contrapartida à variação patrimonial aumentativa (491010104). Dessa maneira, o saldo com as contas de controle do grupo de parcelamento e pagamento unificado (824140000) passou a ser igual ao saldo da conta 491010104 durante o exercício, sendo revertido para o passivo 218915303, nas demonstrações contábeis encerradas."

Por sua vez, no quadro a seguir apresenta-se os lançamentos realizados no Fundo de Compensação das Variações Salariais, sendo que o saldo final se refere a lançamentos de acerto contábil para compatibilização com o balanço Sicof.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FCVS – 2016
R$ MILHARES

LANÇAMENTO	VALOR
SALDO INICIAL	(25.513.756)
RECLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA 237110300 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	25.513.756
ACERTO CONTÁBIL PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM O BALANÇO SICOF. REFERÊNCIA: DEZ/2015.	(5.284.009)
SALDO FINAL	(5.284.009)

Fonte: Siafi, 2016.

Na sequência apresenta-se os principais lançamentos realizados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, sendo que a maior parte se refere a cancelamento de documentos emitidos a maior em exercícios anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FDA – 2016
R$ MILHARES

LANÇAMENTO	VALOR
CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS LANÇADOS A MAIOR	(3.610.387)
AMORTIZAÇÃO DE PROJETOS	(599.572)
DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(27.504)
SALDO FINAL	(4.237.463)

Fonte: Siafi, 2016.

Ademais, os lançamentos realizados pelo FNDE reportam-se a regularização de transferências voluntárias e dos lançamentos realizados pela UFRGS destaca-se, por representar 99,16% do saldo da conta, o registro no valor de R$ 2 bilhões relativo a Provisão conforme a Portaria Conjunta PGF/STN nº 8/2015 e Ofício nº 28/2016/DEPCONT/PGF/AGU.

Nota 54 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Em 31/12/2016 a União apresentou um saldo aproximado de R$ 325,1 bilhões no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual é constituído pelos seguintes títulos.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	263.731	273.307	(3,5)
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	62.814	66.804	(6,0)
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	-	12	(100,0)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	317.014.147	117.713.313	169,3
VALORES RESTITUÍVEIS	7.761.494	9.852.272	(21,2)
TOTAL	325.102.186	127.905.707	154,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ponderadas as diminuições verificadas em outros órgãos, cerca 77,7% das obrigações registradas neste subgrupo no exercício de 2016, aproximadamente R$ 252,5 bilhões, referem-se a obrigações reconhecidas por unidades gestoras vinculadas diretamente ao Ministério da Fazenda.

Deste montante, aproximadamente R$ 169,3 bilhões referem-se ao reconhecimento de resultados negativos do Bacen, os quais constituem obrigação da União com aquele Banco, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional.

Por sua vez, os resultados positivos constituem obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803, de 2008.

Sobre a apuração deste resultado negativo recomenda-se a leitura do item Tópicos Especiais – Resultado do Banco Central do Brasil.

RESULTADO NEGATIVO DO BACEN
R$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
218912901	RESULTADO NEGATIVO DO BACEN - BALANÇO APURADO	17.308.088	-	100,0
218912902	CUSTO DAS OPERAÇÕES CAMBIAIS E RESERVAS	152.019.692	-	100,0
113813001	RESULTADO POSITIVO DO BACEN - BALANÇO APURADO	-	-	0,0
113813002	RESULTADO POSITIVO DO BACEN - CUSTOS RESERVAS	-	110.938.091	(100,0)
TOTAL		169.327.780	110.938.091	52,6

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Outro fato que contribuiu para o crescimento do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, no âmbito do Ministério da Fazenda, foi a arrecadação de receitas decorrentes de parcelamentos unificados (R$ 34,6 bilhões), e que ainda estão pendentes de classificação quanto à natureza de receita e, consequentemente, quanto à respectiva conta contábil de VPA.

Além desses fatos, contribuiu para a evolução deste subgrupo o reconhecimento de obrigações da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA - com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer, em valores aproximados a R$ 3,1 bilhões.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, até o exercício de 2015 havia o registro de provisões relativas a obrigações contraídas pela extinta RFFSA em favor da Fundação Refer, perfazendo o valor de R$ 2,5 bilhões naquele exercício. No exercício de 2016 houve avanços do processo administrativo de regularização desta dívida, e encerraram-se as etapas de negociação e de análise técnica pela STN. Há previsão de que essa obrigação venha a ser liquidada, mediante securitização, no exercício de 2017. Desta forma estes valores foram reclassificados da conta de provisões para obrigações exigíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2.3. Tópicos Especiais

Partes Relacionadas

No modelo do PCASP, não existe uma norma específica que trate a temática das partes relacionadas. De maneira subsidiária, visando desenvolver um padrão para a divulgação das transações realizadas entre a União e suas partes relacionadas, foi utilizada a norma IPSAS 20 – Related Party Disclosures.

De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum. Na União, nesse primeiro momento, optou-se pela evidenciação das informações relacionadas com as seguintes entidades:

- Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras;
- Empresas Gestora de Ativos – Emgea;
- Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC;
- Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores;
- Casa da Moeda do Brasil – CMB;
- Financiadora de Estudos e Projetos – Finep;
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;
- Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp;
- Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

A escolha dessas entidades decorre: (i) do controle ou da influência significativa que a União possui sobre elas; (ii) do fato que elas não estão consolidadas nas DCON, de acordo com o modelo brasileiro; e (iii) do fato que tais entidades representam 90,18% dos investimentos realizados pela União, de acordo com as demonstrações contábeis de 31/12/2016.

Receitas Recebidas

No exercício de 2016, foram recebidos R$ 166,7 bilhões de receitas cujos recolhedores foram as partes relacionadas da União. A principal receita se relaciona com amortização de empréstimos, representando 71,4% (R$ 119 bilhões) do total, conforme tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – RECEITAS RECEBIDAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	119.028.276	71,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO INTERNO	19.039.079	11,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO EXTERNO	10.373.850	6,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	9.109.564	5,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.568.861	2,14
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	2.437.026	1,46
VALORES MOBILIÁRIOS	870.277	0,52
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	790.623	0,47
OUTRAS	1.484.363	0,89
TOTAL	166.701.918	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Dos R$ 119 bilhões recebidos, a maior parte se refere a empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, nos quais as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União. Um exemplo disso é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), responsável por quitar cerca de R$ 115,3 bilhões com a União (ver detalhes na Nota 02 – Créditos a Receber, Haveres Financeiros), o que equivale a 96,86% das receitas relacionadas com amortização de empréstimos, conforme detalhado na tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICO E SOCIAL	115.293.047	96,86
BANCO DO BRASIL	2.123.168	1,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.132.680	0,95
BANCO DO NORDESTE BRASIL S.A.	476.880	0,40
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	2.500	0,00
TOTAL	119.028.276	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A participação do Banco do Brasil foi de 1,78% das receitas relacionadas com amortização de empréstimos, com destaque para os valores oriundos de recebimento de juros de novação da dívida, contrato Pesa e reposição de mutuários de operações securitizadas (ver detalhes na Nota 02 – Créditos a Receber, Haveres Financeiros).

A Caixa Econômica Federal foi responsável por 0,95% dessas receitas. Do R$ 1,13 bilhão proveniente desta estatal, cerca de R$ 852,49 milhões estão relacionados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), e aproximadamente R$ 200,95 milhões, com empréstimos Estaduais e Municipais.

Quanto às operações de crédito (R$ 29,4 bilhões), segunda maior receita das partes relacionadas, destaque para o valor de emissão de títulos pela internet, sendo a Caixa Econômica Federal responsável por R$ 19 bilhões.

Em relação a receitas de serviços e atividades financeiras (R$ 9,1 bilhões), destaque para os valores recebidos do BNDES (R$ 6,32 bilhões) e da Caixa Econômica Federal (R$ 1,36 bilhão).

No que se refere a dividendos e juros sobre o capital próprio, a tabela a seguir detalha a composição dessa receita.

PARTES RELACIONADAS – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	1.328.067	54,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	738.658	30,31
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	225.251	9,24
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	75.076	3,08
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – BNB	36.982	1,52
CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB	32.991	1,35
TOTAL	2.437.026	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

De forma aproximada, os juros sobre o capital próprio corresponderam a R$ 2,34 bilhões, enquanto a receita de dividendos, a R$ 97,8 milhões, totalizando R$ 2,44 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todas as entidades da tabela anterior, com exceção da Casa da Moeda do Brasil, pagaram juros sobre o capital próprio; quanto a dividendos, apenas a Finep e o BNB não contribuíram para a União.

Para maior detalhamento sobre as receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, recomenda-se a consulta à Nota 03 – Investimentos – e à Nota 24 – Resultado Positivo de Participações.

No que tange a valores mobiliários, a tabela a seguir apresenta a composição dessa receita.

PARTES RELACIONADAS – VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOE SOCIAL	713.393	81,97
BANCO DO BRASIL S.A.	110.622	12,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	42.112	4,84
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	4.122	0,47
PETROBRAS	28	0,00
TOTAL	870.277	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O BNDES foi responsável por 81,97% do total dos recebimentos de valores mobiliários. Desse montante, R$ 565,22 milhões referem-se a juros de títulos de renda, e R$ 148,18 milhões, à remuneração de depósitos bancários.

No Banco do Brasil, a totalidade do valor (R$ 110,62 milhões) refere-se à remuneração de depósitos bancários.

Quanto à receita de indenizações, restituições e ressarcimentos, a tabela a seguir detalha sua composição.

PARTES RELACIONADAS – INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	357.060	45,17
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOE SOCIAL	235.145	29,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	198.388	25,09
PETROBRAS	28	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2	0,00
TOTAL	790.623	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Conforme demonstrado na tabela, o Banco do Brasil (45,17%) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (29,74%) foram os que mais contribuíram para esta rubrica.

Do total registrado de R$ 790,62 milhões, R$ 589,65 milhões referem-se à restituição de convênios, e R$ 196,23 milhões, à restituição de despesas de exercícios anteriores.

Pagamentos Efetuados

No exercício de 2016 foram realizados pagamentos no montante de R$ 342 bilhões que envolveram as partes relacionadas da União. Em muitas dessas transações as partes relacionadas operaram como intermediários financeiros, inicialmente recebendo o valor da União e, depois, repassando para o beneficiário final do pagamento. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desses pagamentos.

PARTES RELACIONADAS – PAGAMENTOS EFETUADOS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
CONTRIBUIÇÕES	74.689.751	21,84
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	56.014.521	16,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.899.404	9,33
BENEFÍCIOS RGPS	26.268.572	7,68
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	26.104.015	7,63
DISTRIBUIÇÃOCONSTITUCIONALOULEGALDERECEITAS	11.693.057	3,42
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	1.161.279	0,34
DEMAIS	114.177.947	33,38
TOTAL	342.008.546	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O principal pagamento refere-se às contribuições que são transferências, correntes ou de capital, realizadas pela União para Estados, Distrito Federal e/ou Municípios. Nessa modalidade de pagamento, as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União, fazendo com que os recursos cheguem aos demais entes da federação brasileira.

No caso das contribuições, todo o montante foi operacionalizado pelo Banco do Brasil. Para mais informações sobre as transferências voluntárias da União, sugere-se consulta à Nota 02 – Créditos a Receber, Créditos a Longo Prazo.

O seguro desemprego e o abono salarial são benefícios sociais pagos aos trabalhadores, conforme legislações específicas. Em relação às partes relacionadas, elas atuaram, novamente, como intermediários financeiros para que a União pudesse realizar o pagamento aos seus beneficiários finais.

No caso dos pagamentos relacionados com o seguro desemprego e o abono salarial, em 2016 97,8% dos gastos foram operacionalizados pela Caixa Econômica (aproximadamente, R$ 53,97 bilhões) e o restante pelo Banco do Brasil (R$ 2,04 bilhões).

A parcela dos pagamentos relacionados com benefícios do RGPS, no montante de R$ 26,2 bilhões, foi realizada com a intermediação financeira do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, conforme demonstrado na tabela exibida na sequência.

PARTES RELACIONADAS – BENEFÍCIOS DO RGPS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	26.268.108	99,998
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	464	0,002
TOTAL	26.268.572	100

Fonte: Siafi, 2016.

Para maiores informações sobre os benefícios do RGPS e demais benefícios sociais, aconselha-se a leitura da Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Na continuação, apresenta-se o detalhamento dos pagamentos efetuados a título de subvenções econômicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTES RELACIONADAS – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	13.197.387	50,56
BANCO DO BRASIL S.A.	9.865.224	37,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.693.593	10,32
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	311.934	1,19
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	35.877	0,14
TOTAL	26.104.015	100

Fonte: Siafi, 2016.

As subvenções econômicas são gastos realizados pela União com o objetivo de fomentar a atividade empresarial no País. As partes relacionadas atuam como intermediários financeiros, operacionalizando programas como, por exemplo, o Pronaf, o Proex, o PSI e o PNHU.

Os principais operadores são o BNDES e o Banco do Brasil, concentrando 88,3% dos gastos com subvenção econômica. Para mais informações, ver a Nota 37 – Subvenções Econômicas e a Nota 08 – Provisões, Provisões a Longo Prazo.

A distribuição constitucional e legal de receitas é operacionalizada pelo Banco do Brasil. No exercício de 2016 ocorreu a transferência de R$ 11,69 bilhões, aproximadamente, tendo como beneficiários: (i) Estados e Distrito Federal, cerca de R$ 5,34 bilhões; e (ii) Municípios, cerca de R$ 6,35 bilhões.

A seguir é apresentada a composição dos pagamentos para constituição ou aumento de capital.

PARTES RELACIONADAS – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	699.782	60,26
FUNDO DE GARANTIA E OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - FGEDUC	400.000	34,44
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	61.382	5,29
BANCO DO BRASIL S.A.	115	0,01
TOTAL	1.161.279	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Nos pagamentos relacionados com a constituição ou o aumento de capital, as partes relacionadas da União atuaram em grande parte na intermediação financeira, não sendo beneficiárias diretas de tais gastos. No caso do BNDES, esse atuou como intermediário do Fundo Setorial do Audiovisual para a participação em empresas e projetos. Da mesma forma, na Finep foram realizados pagamentos referente à participação em capital de fundo de empresas emergentes.

No caso do Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo - FGEDUC houve uma integralização de cotas no valor de R$ 400 milhões, nos termos do Decreto n.º 8942, de 27/12/2016, e da Portaria GMF n.º 502, de 28/12/2016.

Investimentos

Na tabela apresentada a seguir, é demonstrada a evolução, durante o exercício de 2016, dos investimentos da União em suas partes relacionadas.

PARTES RELACIONADAS – EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS – 2016
R$ MILHARES

	SALDO INICIAL	APORTE DE CAPITAL	RESULTADO DO MEP	SALDO FINAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S A	82.994.341	-	(7.862.030)	75.132.311
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	33.793.587	-	17.035.066	50.828.653
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	34.137.804	-	6.035.040	40.172.844
BANCO DO BRASIL S.A.	42.514.778	-	(3.139.816)	39.374.962
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	27.095.219	-	(169.561)	26.925.658
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	21.416.639	-	(382.858)	21.033.781
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	9.618.017	-	563.643	10.181.660
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO EDUCATIVO	2.477.562	563.841	2.453.694	5.495.096
AGENCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES	44.010	2.021.606	226.202	2.291.818
CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	2.103.937	-	-	2.103.937
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	1.908.055	-	110.355	2.018.410
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1.374.805	-	166.098	1.540.903
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.439.215	-	(41.277)	1.397.938
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	1.039.872	-	1.696	1.041.568
TOTAL	261.957.841	2.585.447	14.996.252	279.539.540

Fonte: Siafi, 2016.

Considerando-se a evolução dos investimentos da União, em relação às partes relacionadas, verifica-se que houve um aumento de R$ 17,58 bilhões, aproximadamente, quando comparados os saldos inicial e final do exercício de 2016.

As maiores reduções se referem à aplicação da equivalência patrimonial e ocorreram: (i) na Petrobras, R$ 7,86 bilhões; (ii) no Banco do Brasil, R$ 3,13 bilhões;

Os principais aumentos, também oriundos da equivalência patrimonial, ocorreram no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (R$ 17,035 bilhões), Fundo de Arrendamento Residencial (R$ 6,035 bilhões) e Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (R$ 2,45 bilhões).

Destaca-se ainda que, no exercício, houve a integralização de cotas na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores de R$ 2 bilhões oriundos das transferências de cotas do Fundo de Garantia de Investimentos (FGI), Fundo de Garantia de Operações (FGO) e Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB). Houve, também, a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Credito Educativo de R$ 563,8 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recomenda-se, para mais informações, a leitura das Notas de Investimentos, Resultado Positivo e Negativo das Participações.

Remuneração do Pessoal-chave da Administração

A norma IPSAS 20 descreve que além das transações com as partes relacionadas, devem ser evidenciadas informações sobre o pessoal-chave da Administração e, em especial, da estrutura de remuneração.

No caso da União, a apresentação de informações em muitos detalhes seria inviável dado à complexidade que envolve o tema. Não existe um único sistema que reúna tais informações, pois cada Poder possui autonomia em relação à gestão de pessoal. De acordo com o Siafi, as despesas com pessoal estão distribuídas conforme abaixo.

PODER	2016	2015
EXECUTIVO	81,50%	81,40%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1,60%	1,60%
LEGISLATIVO	3,40%	3,50%
JUDICIÁRIO	13,50%	13,50%
TOTAL	100%	100%

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No caso do Poder Executivo, a gestão de pessoal é feita por intermédio do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe). O sistema é supervisionado pela Secretaria de Gestão Pública (Segep) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

As informações sobre as despesas com pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos, distribuição por faixa de remuneração e demais informações organizacionais estão disponíveis no documento intitulado "Boletim Estatístico de Pessoal", disponível no sítio do MPOG e que na data de 31/12/2016 estava disponível em 247ª edição.

Ademais, destaca-se ainda dois sítios que contém informações sobre esta temática no Poder Executivo Federal. O primeiro é o Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br), no qual, dentre outras consultas disponíveis, é possível consultar, de forma individualizada, as remunerações pagas pelo Poder Executivo Federal. O segundo é o Painel do Servidor (paineldoservidor.planejamento.gov.br) que fornece informações estatísticas sobre a gestão de pessoal.

Em 2016 (dados atualizados até setembro) existiam 99.122 cargos e funções de confiança e gratificações no Poder Executivo Federal. A seguir é apresentada a distribuição de tais cargos, funções e gratificações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	2016	2015	AH (%)
AS - CARGO COMISSIONADO DE AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA (APO)	27	34	(20,59)
CA - CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA	187	188	(0,53)
CAS - CARGO COMISSIONADO DE ASSISTÊNCIA	144	149	(3,36)
CCD - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	43	44	(2,27)
CCT - CARGO COMISSIONADO TÉCNICO	2.199	2.136	2,95
CD - CARGO DE DIREÇÃO - IFES	8.261	8.168	1,14
CDE - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO EXECUTIVA (APO)	1	1	0
CDT - CARGO COMISSIONADOS DE DIREÇÃO TÉCNICA (APO)	3	4	(25)
CGE - CARGO COMISSIONADO DE GERÊNCIA EXECUTIVA	602	597	0,84
CSP - CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDÊNCIA (APO)	13	14	(7,14)
CSU - CARGO COMISSIONADO SUPERVISÃO (APO)	23	25	(8)
DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	19.364	21.795	(11,15)
FCD - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNPM	202	207	(2,42)
FCI - FUNÇÃO COMISSIONADA DO INSS	1.667	1.672	(0,3)
FCT - FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	4.852	4.858	(0,12)
FCDNIT - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNIT	492	475	3,58
FG - FUNÇÃO GRATIFICADA - IFES	27.729	27.329	1,46
FCGE - FUNÇÃO COMISSIONADA DE GRANDES EVENTOS -MJ	96	91	5,49
FGR - FUNÇÃO GRATIFICADA - LEI 8.216/9117304	17.054	17.068	(0,08)
FCINPI - FUNÇÃO COMISSIONADA DO INPI	136	138	(1,45)
FNDE - FUNÇÃO COMISSIONADA DA FNDE	62	68	(8,82)
FCPE - FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO	708		100
FCDPR - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DPRF	66	54	22,22
FT - FUNÇÃO TÉCNICA	47	51	(7,84)
FUC - FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORD. CURSO	9.960	9.341	6,63
GR - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	238	257	(7,39)
GSE - GRATIF. SERV. EXT/CENSO-96 - TEMPORÁRIO	950	1.101	(13,71)
GT - GRATIFICAÇÃO TÉCNICA - AGU	589	581	1,38
GTS - GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - SIPAM	76	71	7,04
NES - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL	77	87	(11,49)
RGA - ABIN (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	56	54	3,7
RGA - AGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	59	58	1,72
RGA - CGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	59	68	(13,24)
RGA - MJ (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	38	31	22,58
RGA - PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	925	999	(7,41)
RGA - VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	25	34	(26,47)
RGM - GRATIF . REPRES. DE GABINETE (MIN)	330	360	(8,33)
RMA - EMFA (GRATIF . REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR)	438	454	(3,52)
RMA - PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR)	801	841	(4,76)
RMA - VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB.E APOIO MILITAR (PR/VPR)	33	45	(26,67)
RMP - EMFA (GRATIF. DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	331	285	16,14
RMP - PR (GRATIF . DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	150	152	(1,32)
RMP - VPR (GRATIF . DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	9	10	(10)
TOTAL	99.122	99.995	(0,87)

Fonte: Adaptado de Segep/MPOG, 2016 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-Siape (Data Warehouse)].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre os cargos, funções e gratificações anteriormente apresentados, um grupo merece especial destaque: o DAS. As funções do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores são aqueles que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração, apresentado na IPSAS 20.

De acordo com a referida norma, o pessoal-chave da administração engloba todos os gestores da entidade e outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS, SEGUNDO O NÍVEL DE FUNÇÃO

NÍVEL DE FUNÇÃO	2016	2015	AV (%)
DAS-1	6.478	6.999	(7,44)
DAS-2	5.385	5.972	(9,83)
DAS-3	3.535	4.125	(14,3)
DAS-4	2.836	3.449	(17,77)
DAS-5	938	1.041	(9,89)
DAS-6	192	209	(8,13)
TOTAL	19.364	22.165	(12,64)

Fonte: Adaptado de Segep/MPOG, 2016 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- Siape].

No exercício de 2016, observa-se que houve uma redução média 12,64% do número de ocupantes do grupo DAS. Na próxima tabela, é demonstrada a remuneração média para o grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS POR SITUAÇÃO DE VÍNCULO, IDADE MÉDIA, REMUNERAÇÃO MÉDIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E SEXO – SIAPE

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE DAS			IDADE MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA [1] (R$ CORRENTES)	NÍVEL SUPERIOR - %	SEXO FEMININO - %
	TOTAL [1]	SERVIDOR DE CARREIRA [2]	SEM VÍNCULO				
DAS-1	6.478	5.088	1.390	47	10.152,53	68,5%	43,0%
DAS-2	5.385	4.174	1.211	45	11.963,10	79,1%	45,3%
DAS-3	3.535	2.699	836	45	13.412,55	85,7%	45,4%
DAS-4	2.836	2.041	795	46	16.736,88	92,7%	35,5%
DAS-5	938	673	265	48	19.167,76	96,6%	21,9%
DAS-6	192	114	78	52	19.033,63	95,8%	17,2%
TOTAL	19.364	14.789	4.575	46	12.740,26	79,8%	41,7%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-Siape. Dados extraídos do Siape, realizado a extração de dados em 30/09/2016.
Notas:
1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Evolução da Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em atendimento ao Acórdão 1338/2014 – TCU – Plenário, o quadro a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, pelo critério de caixa, de 2012 a 2016, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação. Importante registrar que os dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores pagos em um exercício são, regra geral, relativos ao lucro declarado do exercício anterior, podendo conter ainda correção monetária. Além disso, os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS ENTRE 2012 E 2016
R$ MILHÕES

EMPRESA	2012	2013	2014	2015	2016
BANCO DO BRASIL	2.859,69	3.455,46	2.412,95	2.997,68	1.328,07
BNDES	12.937,77	6.998,66	9.079,68	4.972,00	217,45
CAIXA	7.700,00	4.000,00	4.356,36	3.398,98	738,66
BNB	122,68	228,01	97,49	248,61	36,98
DEMAIS	4.154,91	2.227,10	2.959,05	427,09	514,67
TOTAL	27.775,05	16.909,23	18.905,53	12.044,36	2.835,83

Fonte: Siafi.

Na tabela seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita total, ambos em valores correntes, no período de 2012 a 2016. Tendo em vista a descontinuidade da divulgação da receita bruta na tabela principal do Resultado do Tesouro Nacional, vigente a partir de 2016, para fins de comparação com a receita de dividendos/JCP será utilizado o conceito de receita total.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS ENTRE 2012 E 2016 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA
R$ MILHARES

ANO	RECEITA DE DIVIDENDOS - CRITÉRIO CAIXA (A)	RECEITA TOTAL (B)	RELACÃO % (A/B)
2016	2.835,83	1.314.952,88	0,22%
2015	12.044,36	1.247.789,34	0,97%
2014	18.905,53	1.221.474,13	1,55%
2013	16.909,23	1.178.983,24	1,43%
2012	27.775,05	1.059.889,42	2,62%

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional

A tabela a seguir mostra a antecipação de dividendos e JCP em 2015 e 2016:

ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS – 2015 E 2016
R$ MILHÕES

EMPRESA	ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP	
	2015	2016
BNDES	3.338,84	-
BB	2.864,76	1.196,43
BNB	27,11	27,55
CEF	2.326,21	681,56
DEMAIS	82,35	35,19

Fonte: STN.

Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP em 2016

Em 2016, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – JCP - pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R$ 2,84 bilhões, inferior em 76% ao volume obtido no exercício anterior, em decorrência, principalmente da atual política de distribuição de dividendos do BNDES e da CEF. Destaque para os pagamentos realizados pelas empresas BB, BNDES, CEF, CMB e IRB, que contribuíram com 88% do total arrecadado.

O Banco do Brasil SA. – BB foi a empresa responsável pelo maior recolhimento de dividendos/JCP à União, no montante de R$ 1,33 bilhão o que representou uma diminuição de 56% do valor pago em 2015. Essa diminuição se deve, principalmente, ao fato do lucro líquido acumulado entre 01.01.2016 a 30.09.2016 (R$ 7,07 bilhões) ser 41% menor que o apresentado no mesmo período do ano de 2015 (R$ 11,9 bilhões). A maior parcela paga em 2016, no valor de R$ 1,2 bilhão, se refere à antecipação do resultado do exercício de 2016 e a totalidade do ingresso de recursos foi sob a forma de JCP. O Banco do Brasil vem distribuindo dividendos/JCP aos seus acionistas a cada trimestre, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Instituição.

Já a Caixa Econômica Federal – Caixa recolheu à União R$ 739 milhões, dos quais R$ 682 milhões, pagos sob a forma de JCP, decorrente da distribuição antecipada do lucro líquido projetado de 2016, em conformidade com o Decreto nº 7.973, de 28.03.2013, que aprova o Estatuto Social daquela Instituição, e o restante, R$ 57 milhões, pagos sob a forma de dividendos, se referem ao exercício de 2015.

O TCU mediante o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República de 2014, item 5.4.4, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que fossem evidenciadas, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados.

Sobre o assunto, informamos que referente ao exercício de 2016, conforme informações do site da Caixa, o referido Programa foi descontinuado em fevereiro de 2015, e que, portanto, não há valores a serem deduzidos do recolhimento de dividendos à União.

Por sua vez, o BNDES efetuou o pagamento de JCP no valor R$ 217,5 milhões, referente ao exercício de 2015, conforme consta na Destinação do Resultado do Exercício de 2015, conforme Despacho do MF de 16.12.2016 e publicação no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016.

Regime Geral de Previdência Social

De acordo com a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, "a Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente".

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com exceção de desemprego involuntário e aposentadoria por tempo de contribuição para o contribuinte individual e facultativo abrangido pelo artigo 21, § 2º da Lei nº 8.212/1991, garante a cobertura de todas as situações anteriormente descritas.

Do ponto de vista contábil, não existe no modelo do PCASP uma norma que discipline qual deve ser o tratamento empregado na evidenciação dos itens patrimoniais relacionados ao RGPS. No modelo IPSAS, também não existe uma norma específica para tratar os benefícios do RGPS. A norma IPSAS 25 – Employee Benefits (Benefícios a Empregados) – abrange o tratamento a ser utilizado em relação aos benefícios concedidos aos empregados de determinado ente público.

No caso do RGPS, uma pequena parcela de beneficiários possui relação laboral com a União. A maioria dos beneficiários do RGPS é oriunda do setor privado. Apenas os agentes públicos não enquadrados nos regimes próprios da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios – ou quando não existe regime próprio – podem ser beneficiários do RGPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante da inexistência de norma específica no modelo brasileiro e da impossibilidade de aplicação subsidiária das normas IPSAS e IFRS, visto que os beneficiários do RGPS não são, em sua maioria, empregados da União, buscou-se analisar a experiência internacional sobre a evidenciação da Previdência Social.

As referências analisadas foram os Estados Unidos e o Canadá, que figuram entre as maiores economias mundiais, pertencem à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e possuem sistemas similares ao RGPS.

De acordo com as demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo federal norte-americano, a contabilização relativa ao Social Security – guardadas as devidas particularidades, pode ser considerado equivalente ao RGPS – segue o modelo de caixa modificado.

No modelo norte-americano, são evidenciados os valores presentes das receitas e despesas futuras, estimadas para um período de 75 anos. Por utilizar o regime de caixa modificado, há a contabilização da projeção das despesas que afetarão o Social Security como uma espécie de provisão matemática atuarial (passivo atuarial).

Nas normas contábeis daquele País, existe a exigência de divulgação em demonstrações contábeis separadas da Social Security.

A escolha norte-americana de não apresentação de tais informações nas demonstrações consolidadas do governo federal decorre, principalmente, da utilização de regimes contábeis diferentes – regime de competência nas demonstrações consolidadas do governo federal e regime de caixa modificado nas demonstrações separadas do Social Security.

Nas demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo nacional canadense, é adotada uma lógica semelhante à utilizada pelos Estados Unidos, porém a explicação é outra. No Canadá, existe um plano de benefícios conhecido como Canadian Pension Plan (CPP), que, guardadas as devidas particularidades, é similar ao RGPS. O CPP não é consolidado nas demonstrações do governo nacional, pois o governo canadense não controla tal entidade.

No entanto, o CPP possui demonstrações contábeis nas quais são evidenciadas informações sobre o passivo atuarial. Na Statement of Financial Position (similar ao Balanço Patrimonial utilizado no Brasil), são apresentados os ativos e passivos relacionados com a arrecadação de contribuições e a obrigação atuarial, respectivamente.

Observa-se que, diante da experiência internacional aqui relatada, ocorre a evidenciação do passivo atuarial de regimes semelhantes ao RGPS. Todavia, não há consolidação destas informações nas demonstrações dos respectivos governos nacionais. No âmbito do Governo Federal brasileiro, está em discussão qual deve ser a melhor forma de evidenciação para o RGPS.

Neste exercício, na União, considerando o contexto anteriormente apresentado, não foi realizada a consolidação do passivo atuarial relacionado ao RGPS por entender que é necessário o avanço da discussão sobre esta temática para o aperfeiçoamento do modelo contábil nacional. Entretanto, na tabela a seguir, é apresentada a projeção do resultado previdenciário do RGPS para um horizonte de 44 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
R$ MILHARES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	VALOR (A)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (B)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (A-B)	% EM RELAÇÃO AO PIB
2017	404.063.849	5,99%	553.250.935	8,20%	(149.187.086)	2,21%
2018	435.196.007	6,01%	601.902.386	8,31%	(166.706.379)	2,30%
2019	467.358.628	6,02%	655.523.935	8,45%	(188.165.307)	2,42%
2020	502.027.251	6,01%	717.955.707	8,60%	(215.928.456)	2,59%
2021	538.923.365	6,00%	786.059.951	8,76%	(247.136.586)	2,75%
2022	578.316.634	6,00%	861.894.875	8,94%	(283.578.241)	2,94%
2023	620.222.293	5,99%	944.409.613	9,12%	(324.187.320)	3,13%
2024	664.699.852	5,98%	1.034.229.409	9,30%	(369.529.557)	3,32%
2025	711.833.814	5,97%	1.131.694.855	9,49%	(419.861.041)	3,52%
2026	761.730.765	5,96%	1.237.398.508	9,68%	(475.667.743)	3,72%
2027	814.524.682	5,95%	1.351.953.639	9,88%	(537.428.956)	3,93%
2028	870.345.138	5,94%	1.476.009.816	10,08%	(605.664.678)	4,14%
2029	929.337.679	5,93%	1.610.168.539	10,28%	(680.830.860)	4,35%
2030	991.604.347	5,92%	1.754.954.472	10,48%	(763.350.124)	4,56%
2031	1.057.239.770	5,91%	1.911.241.199	10,69%	(854.001.429)	4,78%
2032	1.126.357.465	5,90%	2.079.335.802	10,90%	(952.978.337)	4,99%
2033	1.199.053.478	5,89%	2.261.340.953	11,11%	(1.062.287.475)	5,22%
2034	1.275.477.533	5,88%	2.458.305.505	11,34%	(1.182.827.972)	5,45%
2035	1.355.736.919	5,87%	2.669.495.315	11,56%	(1.313.758.396)	5,69%
2036	1.439.993.994	5,86%	2.896.618.011	11,79%	(1.456.624.017)	5,93%
2037	1.528.420.171	5,85%	3.140.814.423	12,02%	(1.612.394.252)	6,17%
2038	1.621.099.507	5,84%	3.402.924.478	12,25%	(1.781.824.971)	6,42%
2039	1.718.076.845	5,83%	3.683.945.262	12,49%	(1.965.868.417)	6,67%
2040	1.819.602.037	5,81%	3.984.902.244	12,73%	(2.165.300.207)	6,92%
2041	1.925.718.948	5,80%	4.306.819.454	12,98%	(2.381.100.506)	7,18%
2042	2.036.789.350	5,79%	4.650.678.320	13,22%	(2.613.888.971)	7,43%
2043	2.152.993.273	5,78%	5.017.631.508	13,47%	(2.864.638.234)	7,69%
2044	2.274.523.759	5,77%	5.408.555.885	13,71%	(3.134.032.126)	7,95%
2045	2.401.746.031	5,76%	5.824.277.814	13,96%	(3.422.531.783)	8,20%
2046	2.535.014.501	5,74%	6.265.623.030	14,20%	(3.730.608.529)	8,45%
2047	2.674.394.610	5,73%	6.733.793.705	14,44%	(4.059.399.095)	8,70%
2048	2.820.428.991	5,72%	7.229.974.694	14,67%	(4.409.545.703)	8,95%
2049	2.973.396.696	5,71%	7.755.185.980	14,90%	(4.781.789.283)	9,19%
2050	3.133.829.769	5,70%	8.310.696.609	15,12%	(5.176.866.840)	9,42%
2051	3.302.125.579	5,69%	8.898.019.347	15,34%	(5.595.893.768)	9,65%
2052	3.478.648.729	5,68%	9.518.274.251	15,55%	(6.039.625.521)	9,87%
2053	3.663.658.388	5,68%	10.173.006.878	15,76%	(6.509.348.490)	10,09%
2054	3.857.754.014	5,67%	10.863.130.832	15,97%	(7.005.376.818)	10,30%
2055	4.061.148.446	5,66%	11.590.508.932	16,16%	(7.529.360.486)	10,50%
2056	4.274.305.744	5,66%	12.356.332.878	16,35%	(8.082.027.134)	10,70%
2057	4.497.650.154	5,65%	13.161.888.017	16,53%	(8.664.237.863)	10,88%
2058	4.731.639.060	5,64%	14.007.833.022	16,71%	(9.276.193.962)	11,06%
2059	4.976.614.203	5,64%	14.897.588.797	16,87%	(9.920.974.594)	11,24%
2060	5.233.263.917	5,63%	15.834.625.104	17,04%	(10.601.361.187)	11,41%

Notas:
Projeção elaborada em 16 de janeiro de 2017.
Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2015.
Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF, de 10 de novembro de 2016.
Considera o valor do salário mínimo de R$ 937,00 em 2017 e índice de reajuste dos benefícios do RGPS em 6,58%.
Fonte: SPPS/MF, 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela a seguir apresenta as hipóteses que foram utilizadas para elaboração do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social.

TABELA DE HIPÓTESES DO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RGPS

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO	TAXA DE INFLAÇÃOANUAL (INPC)	VARIAÇÃO REAL DO PIB	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS
	%	%	%	%	%	%
2017	9,33%	2,21%	4,80%	1,00%	6,58%	6,58%
2018	7,70%	3,81%	4,80%	2,47%	4,80%	4,80%
2019	7,39%	3,92%	4,50%	2,49%	5,85%	4,80%
2020	7,42%	4,81%	4,50%	2,95%	7,08%	4,50%
2021	7,35%	4,77%	4,50%	2,87%	7,10%	4,50%
2022	7,31%	4,93%	4,50%	2,84%	7,58%	4,50%
2023	7,25%	4,86%	4,50%	2,77%	7,50%	4,50%
2024	7,17%	4,79%	4,50%	2,70%	7,46%	4,50%
2025	7,09%	4,71%	4,50%	2,63%	7,39%	4,50%
2026	7,01%	4,63%	4,50%	2,56%	7,32%	4,50%
2027	6,93%	4,55%	4,50%	2,49%	7,25%	4,50%
2028	6,85%	4,47%	4,50%	2,42%	7,18%	4,50%
2029	6,78%	4,39%	4,50%	2,34%	7,10%	4,50%
2030	6,70%	4,30%	4,50%	2,27%	7,03%	4,50%
2031	6,62%	4,22%	4,50%	2,20%	6,95%	4,50%
2032	6,54%	4,11%	4,50%	2,13%	6,87%	4,50%
2033	6,45%	4,07%	4,50%	2,06%	6,80%	4,50%
2034	6,37%	4,03%	4,50%	1,98%	6,72%	4,50%
2035	6,29%	3,91%	4,50%	1,91%	6,65%	4,50%
2036	6,21%	3,84%	4,50%	1,83%	6,57%	4,50%
2037	6,14%	3,76%	4,50%	1,76%	6,50%	4,50%
2038	6,06%	3,68%	4,50%	1,69%	6,42%	4,50%
2039	5,98%	3,60%	4,50%	1,62%	6,34%	4,50%
2040	5,91%	3,51%	4,50%	1,55%	6,26%	4,50%
2041	5,83%	3,42%	4,50%	1,48%	6,19%	4,50%
2042	5,77%	3,33%	4,50%	1,42%	6,12%	4,50%
2043	5,71%	3,24%	4,50%	1,36%	6,05%	4,50%
2044	5,64%	3,15%	4,50%	1,30%	5,99%	4,50%
2045	5,59%	3,05%	4,50%	1,25%	5,93%	4,50%
2046	5,55%	2,95%	4,50%	1,20%	5,86%	4,50%
2047	5,50%	2,84%	4,50%	1,15%	5,81%	4,50%
2048	5,46%	2,74%	4,50%	1,10%	5,76%	4,50%
2049	5,42%	2,65%	4,50%	1,07%	5,70%	4,50%
2050	5,40%	2,55%	4,50%	1,03%	5,65%	4,50%
2051	5,37%	2,46%	4,50%	1,00%	5,62%	4,50%
2052	5,35%	2,36%	4,50%	0,95%	5,58%	4,50%
2053	5,32%	2,28%	4,50%	0,92%	5,54%	4,50%
2054	5,30%	2,19%	4,50%	0,89%	5,50%	4,50%
2055	5,27%	2,10%	4,50%	0,86%	5,47%	4,50%
2056	5,25%	2,02%	4,50%	0,84%	5,43%	4,50%
2057	5,23%	1,93%	4,50%	0,81%	5,40%	4,50%
2058	5,20%	1,84%	4,50%	0,79%	5,37%	4,50%
2059	5,18%	1,77%	4,50%	0,77%	5,35%	4,50%
2060	5,16%	1,71%	4,50%	0,74%	5,33%	4,50%

Notas:
Dados da SPE/MF até 2019 e da SPPS/MF para o período subsequente.
Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF, de 10 de novembro de 2016.
Fonte: SPPS/MF, 2016 e SPE/MF, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com os dados anteriormente apresentados, observa-se que as receitas previdenciárias são insuficientes para a cobertura das respectivas despesas, mantendo-se no futuro as mesmas condições existentes no exercício de 2016, o que gerará déficits previdenciários nos próximos 44 anos. No quadro a seguir são apresentados os parâmetros utilizados na projeção.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A PROJEÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – 2016

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB – VARIAÇÃO NOMINAL	7,05%	5,00%	6,82%	7,54%	7,18%	6,83%
PIB – DEFLATOR	6,90%	7,63%	7,36%	5,95%	5,08%	4,74%
PIB – VARIAÇÃO REAL	0,15%	-2,44%	-0,50%	1,50%	2,00%	2,00%
PIB – VALOR EM R$ BILHÕES	5.521,26	5.797,25	6.192,78	6.659,44	7.137,85	7.625,71
CRESCIMENTO DA MASSA SALARIAL	9,94%	4,33%	1,80%	2,25%	6,30%	7,35%
CRESCIMENTO VEGETATIVO	4,00%	3,53%	3,50%	3,46%	3,42%	3,39%
REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	6,78%	8,84%	11,68%	5,36%	4,85%	6,57%
REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS	5,56%	6,23%	11,28%	5,36%	4,85%	5,00%
SALÁRIO MÍNIMO – R$	724,00	788,00	880,00	912,66	956,90	1.019,79
NOVO TETO – R$	4.390,24	4.663,68	5.189,74	5.467,77	5.732,82	6.019,31
TETO EM NÚMERO DE SM	6,06	5,92	5,90	5,99	5,99	5,90
RECUP. DE CRÉDITO – R$ MILHÕES	14.809,52	9.899,76	15.729,80	16.083,76	17.097,03	18.353,77
PRECATÓRIOS E RPV PREVIDENCIÁRIO – R$ MILHÕES	9.169,51	9.657,00	10.575,74	11.088,39	11.642,51	12.166,12
TRANSF. TESOURO NACIONAL COMP. DESONERAÇÃO FOLHA – R$ MILHÕES	17.000,00	24.233,10	22.396,56	22.900,55	24.343,26	26.132,64
INPC	6,23%	9,77%	5,36%	4,85%	5,00%	4,50%

Notas:
Data da Projeção: 19 de janeiro de 2017.
Grade de Parâmetros SPE/MF: 10 de novembro de 2016.
Fonte: SPPS/MF, 2017.

Adicionalmente, apresenta-se, nas tabelas a seguir, o confronto entre o resultado da arrecadação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e os Benefícios Previdenciários em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS – 2016
R$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016
1. ARRECADAÇÃO BRUTA	396.996.179
1.1. ARRECADAÇÃO	323.124.440
1.1.1. ARRECADAÇÃO BANCÁRIA	314.097.307
1.1.2. ARRECADAÇÃO GPS INTRA-SIAFI	9.027.133
1.2. ARRECADAÇÃO / COMPREV / DEC.6.900/2009	1.331
1.3. ARRECADAÇÃO / LEI 11.941/2009	2.455.030
1.4. ARRECADAÇÃO / FIES	0
1.5. ARRECADAÇÃO / SIMPLES/ NACIONAL/PAES	33.862.887
1.6. ARRECADAÇÃO / REFIS	124.902
1.7. ARRECADAÇÃO / DARFS – OUTROS	5.455.246
1.8. ARRECADAÇÃO / DARFS – SERVIÇOS LEI 12.546/2011	6.765.959
1.9. ARRECADAÇÃO / DARFS – INDÚSTRIA LEI 12.546/2011	8.444.697
1.10. ARRECADAÇÃO / COMPENSAÇÃO LEI 12.546/2011	17.593.310
1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS	(831.622)
1.11.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS – INGRESSOS	1.995.444
1.11.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DISPÊNDIOS	(2.827.066)
2. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	358.137.319
2.1. ARRECADAÇÃO BRUTA	396.996.179
2.2. (-) RESSARCIMENTO DE ARRECADAÇÃO	0
2.3. (-) RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	281.905
2.3.1. FRGPS	29
2.3.2. RFB	281.875
2.4. (-) ARRECADAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES	38.576.956
2.4.1. REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	37.727.228
2.4.2. TAXA DE ADM. S/ OUT. ENTIDADES	849.728
3. TOTAL DE BENEFÍCIOS	507.871.259
3.1. (-) BENEFÍCIOS DEVOLVIDOS	(2.836.933)
3.1.1. URBANO	(2.537.235)
3.1.2. RURAL	(299.698)
3.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.708.192
3.2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	496.772.063
3.2.1.1. URBANO	387.813.691
3.2.1.2. RURAL	108.958.372
3.2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	10.404.229
3.2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.192.594
3.2.4. COMPREV – FRGPS	2.339.305
4. RESULTADO PRIMÁRIO (*)	(149.733.940)

Nota: (*) "Resultado Primário" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3).
Fonte: Siafi, 2016 e SPPS/MF, 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR CLIENTELA – 2016
R$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016
1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	358.137.319
1.1. ARRECADAÇÃO URBANA	350.215.660
1.2. ARRECADAÇÃO RURAL	7.920.328
1.3. ARRECADAÇÃO COMPREV	1.331
2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	507.871.259
2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	493.935.130
2.1.1. URBANO	385.276.456
2.1.2. RURAL	108.658.675
2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	10.404.229
2.2.1. URBANO	8.010.735
2.2.2. RURAL	2.393.493
2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.192.594
2.3.1. URBANO	934.496
2.3.2. RURAL	258.098
2.4. COMPREV – FRGPS	2.339.305
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(149.733.940)
3.1. URBANO	(44.006.028)
3.2. RURAL	(103.389.938)
3.3. COMPREV	(2.337.975)

Fonte: Siafi, 2016 e SPPS/MF, 2016.

Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio (Funai)

Existem entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, porém, utilizam o Siafi para registrar a sua evolução patrimonial. Cinco delas merecem especial destaque:

- 25280 – Banco Central do Brasil – Autoridade Monetária;
- 27201 – Fundação Habitacional do Exército;
- 30205 – Fundação Nacional do Índio – Patrimônio Indígena;
- 32991 – Conta de Desenvolvimento Energético; e
- 32992 – Reserva Global de Reversão.

Por não pertencerem aos OFSS, essas entidades não estão consolidadas na elaboração das DCON. Com exceção do órgão 30205, os demais utilizam o Siafi, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da transação de Integração de Balancete. Isto ocorre, pois, essas entidades utilizam outros sistemas para registro de suas transações econômicas.

Na tabela apresentada a seguir, são evidenciados os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais da União e das entidades supracitadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGREGAÇÃO DE SALDOS – ENTIDADES PERTENCENTES AOS OFSS, ENTIDADES QUE FAZEM INTEGRAÇÃO DE SALDOS E FUNAI – PATRIMÔNIO INDÍGENA.
R$ MILHARES

DEMONSTRATIVO	ITENS DOS DEMONSTRATIVOS	ÓRGÃOS PERTENCENTES AO OFSS (BGU)	ÓRGÃOS QUE FAZEM A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES E FUNAI (NÃO PERTENCEM AO OFSS)					TOTAL
			BACEN	FUNDO HABITACIONALDO EXÉRCITO	FUNAI	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	CONTA DE DESENVOLV. ENERGÉTICO	
BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO CIRCULANTE (1)	1.435.192.872	1.437.009.582	875.205	46.408	3.055.355	5.167.671	2.881.347.093
	ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	3.238.083.432	1.595.118.854	2.361.828	30.063	27.035.181	23.082.164	4.885.711.522
	ATIVO (1 + 2)	4.673.276.304	3.032.128.436	3.237.033	76.471	30.090.536	28.249.835	7.767.058.615
	PASSIVO CIRCULANTE (3)	1.064.836.357	2.630.402.045	75.600	459	4.709	37.602.893	3.732.922.064
	PASSIVONÃOCIRCULANTE(4)	5.629.927.366	268.127.035	0	0	23.848.762	(1.625)	5.921.901.539
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (5)	(2.021.487.419)	133.599.355	3.161.433	76.012	6.237.065	(9.351.433)	(1.887.764.987)
	PASSIVO + PL (3 + 4 + 5)	4.673.276.304	3.032.128.436	3.237.033	76.471	30.090.536	28.249.835	7.767.058.615
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTATIVAS (6)	2.649.036.222	4.069.310.774	6.756.159	16.312	114.436.182	134.905.670	6.974.461.320
	DIMINUTIVAS (7)	3.192.874.758	4.062.410.159	6.756.159	14.060	114.159.970	137.605.572	7.513.820.679
	RESULTADO (6 - 7)	(543.838.537)	6.900.614	0	2.253	276.212	(2.699.902)	(539.359.359)

Fonte: Siafi, 2016.

Resultado do Banco Central do Brasil

Quando o resultado do Banco Central do Brasil (Bacen) é negativo, isto significa que a União possui uma obrigação com o Bacen, devendo tal obrigação ser paga até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis da autarquia pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Quando o resultado é positivo, o Bacen possui uma obrigação com a União, devendo quitá-la em prazo igual ao anteriormente descrito. Essas transações são reguladas pela Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001 (de acordo com a redação dada pela Lei nº 11.803, de 05 de novembro de 2008).

Na tabela a seguir, apresenta-se o impacto do Resultado do Banco Central do Brasil em relação à União.

IMPACTOS DO RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A UNIÃO
R$ MILHARES

	RESULTADO POSITIVO		RESULTADO NEGATIVO	
	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS
SALDO INICIAL	-	110.938.091	-	-
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	2.782.017	-	-
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	(2.782.017)	-	-
COMPLEMENTAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	(110.938.091)	-	-
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	98.184.428
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE 2016	-	-	-	(19.653.636)
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	106.114.617
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	15.431.055
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	37.011.956
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	17.308.088	-
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	(52.443.011)
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	6.700.000
PAGAMENTO - RESULTADO NEGATIVO DO 1º SEMESTRE 2016	-	-	-	(95.000.000)
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	55.674.283
SALDO FINAL	-	-	17.308.088	152.019.692

Fonte: Siafi, 2016.

A apuração dos resultados do Bacen é semestral. No primeiro semestre de 2016 e no segundo semestre de 2016, os resultados do Bacen foram negativos. Dessa forma, a Codiv/STN reconheceu as obrigações em relação ao Bacen da seguinte forma:

- Resultado Bacen Negativo – Balanço Apurado: no 1º semestre de 2016 foi negativo em R$ 17,3 bilhões, cujo o reconhecimento da obrigação se deu em 31 de outubro. O resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2016 será apurado pelo Banco Central e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo CMN, portanto não há registro referente ao 2º semestre de 2016;
- Resultado Bacen Negativo – Custos das Reservas: no 1º semestre de 2016 o resultado apurado foi negativo em R$ 184,64 bilhões, que corresponde ao saldo da referida conta em junho/2016. Em 26/12/2016, foi realizado o registro do pagamento parcial do resultado negativo do custo das reservas referente ao 1º semestre de 2016 e a correspondente baixa no passivo no valor de R$ 88,3 bilhões (mais a remuneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de R$ 6,699 bilhões, até a data do pagamento no valor total de R$ 95 bilhões). O resultado do 2º semestre de 2016 apurado pelo Bacen foi negativo em R$ 55,67 bilhões, resultando em dezembro/2016 num saldo final no valor de R$ 152 bilhões (sendo R$ 96,34 bilhões referentes ao 1º semestre – saldo remanescente – e R$ 55,67 bilhões referentes ao 2º semestre).

- Resultado Bacen Positivo – Balanço Apurado: no 2º semestre de 2015 o resultado foi positivo em R$ 41,52 bilhões que, atualizado em R$ 1,04 bilhões, totaliza R$ 42,56 bilhões, cujo crédito na conta única ocorreu em março/2016. O resultado patrimonial apurado referente ao 1º semestre de 2016 foi negativo, portanto o saldo em junho/2016 está zerado. Já o resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2016 é apurado pelo Banco Central e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional, portanto não há registro referente ao 2º semestre de 2016.
- Resultado Bacen Positivo – Custos das Reservas: no 2º semestre de 2015 foi positivo em R$ 110,93 bilhões que, atualizado em R$ 2,78 bilhões, totaliza R$ 113,72 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2016. Para os 1º e 2º semestres de 2016, os resultados apurados foram negativos, que correspondem aos saldos zerados em junho/2016 e em dezembro/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE VII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE RECOMENDAÇÕES DO TCU – CONTAS DE 2015

Apresentam-se nesta parte, as providências adotadas pelos órgãos/entidades da Administração Pública Federal quanto às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Poder Executivo do exercício de 2015 (Acórdão nº 2.523/2016 - TCU Plenário).

7.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 05 de outubro de 2016, o Tribunal de Contas da União emitiu pronunciamento sobre as Contas de Governo relativas ao exercício de 2015, ocasião em que o Ministro-Relator expediu 16 (dezesseis) recomendações a órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo Federal, em decorrência das ressalvas apontadas e das informações evidenciadas no texto do respectivo Relatório. A par dessas recomendações, as unidades do Poder Executivo encaminharam os esclarecimentos transcritos a seguir.

I. À empresa Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e à empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, para que, quando da execução do Orçamento de Investimento, observem a dotação autorizada para as respectivas programações, em obediência à vedação estabelecida no inciso II do art. 167 da Constituição Federal; bem assim ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Ministério de Minas e Energia para que orientem suas supervisionadas, no sentido de garantir a efetivação de tal cumprimento, a fim de evitar a perda de controle dos gastos dessas entidades (item 1.3.1);

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

A Área de Administração e Recursos Humanos (AARH) informou que, conforme estabelecido na Nota Técnica Conjunta AA SUP nº 002/2016 e AA/DELOP nº 007/2016, de 01 de julho de 2016, no que tange aos aspectos procedimentais da gestão orçamentária, se comprometeu a implementar melhores práticas para aperfeiçoar a gestão orçamentária, quais sejam: i) rever processos internos de confecção do orçamento de investimentos; ii) realizar consultas regulares as unidades demandantes; e iii) efetuar o acompanhamento contínuo da realização orçamentária.

Essas medidas visam antecipar e evitar extrapolações orçamentárias, principalmente em projetos não usuais, buscando solicitar os montantes adequados de créditos ao orçamento de investimento, que venham a ser necessários para os respectivos exercícios.

Além disso, a AARH informou que, sempre que necessário, serão realizadas consultas prévias à Área de Controladoria do BNDES sobre os aspectos relacionados à contabilização e seus desdobramentos quanto à execução orçamentária.

Por fim, a AARH ressaltou que todas as ações indicadas na Nota Técnica supramencionada já foram incorporadas aos seus processos. A Área de Controladoria, por sua vez, informou que já orientou os interlocutores de cada área sobre o assunto.

Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)

A Lei 13.225, de 23 de dezembro de 2015, abriu crédito suplementar em favor da Petrobras, tendo especificado no Anexo I da referida Lei a suplementação da dotação orçamentária para a Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na região Nordeste, ação 6556.0020.

Nesse contexto, é oportuno lembrar que a revisão formal da Lei Orçamentária Anual ("LOA") deve obedecer aos prazos fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual estabelece a data limite de 15 de outubro para a apresentação de propostas de alteração da LOA.

Tendo sido o crédito suplementar aprovado no mesmo exercício financeiro para o qual o investimento mencionado no ofício nº 054/2016-AEGE/SE-MME estava aprovado na LOA, a Lei 13.225 reforçou a dotação orçamentária prevista para o investimento relacionado à ação 6556.0020.

A suplementação de dotação orçamentária foi necessária para a ação 6556.0020 em razão da Petrobras ter considerado, na elaboração da proposta orçamentária original de 2015, premissa de geração de 2.085 MW médios pelas Usinas Termoelétricas. No decorrer de 2015, durante a revisão do Orçamento de Investimentos, em função da não confirmação das perspectivas hidrológicas daquele cenário inicial previsto, a expectativa de geração foi revista, e aumentou para 5.334 MW médios. Em decorrência do novo cenário, o aumento médio de produção de energia, considerando todas as regiões, foi de 156%. Com este aumento da produção, algumas paradas programadas de manutenção naturalmente atreladas às horas de operação dos equipamentos, tiveram que ser antecipadas para o ano de 2015, para manter o nível de confiabilidade e segurança das plantas.

Nada obstante, nesse caso em particular, foram necessários reparos emergenciais de três turbinas de potência na Usina Termelétrica Termoceará, não previstos inicialmente. Tais obras foram essenciais para permitir a continuidade da operação da mesma. E, tendo em vista a relevância dos danos sofridos pelas turbinas de potência dessa usina, estes gastos foram então imobilizados contabilmente, gravando a realização dos investimentos no ano passado. O total de gastos executados nestes reparos emergenciais ocasionou uma realização desta ação orçamentária de R$ 14,8 milhões, 7,8% acima da dotação aprovada para o ano. Ressalte-se que, no total gasto no orçamento de investimentos em manutenção das usinas termelétricas em todo o País, teve-se uma realização correspondente a 75,8% do total da dotação aprovada para esta atividade, R$ 126,5 milhões, abaixo do orçamento aprovado.

Vale dizer que a Petrobras precisa, diante do dinamismo do mercado de energia, fortemente influenciado pelas condições hidrológicas, tomar decisões rápidas, refletidas e compatíveis com o atendimento da meta de geração de energia. A Cia, ao prover energia de forma segura, confiável e rentável à sociedade brasileira, contribui, em nossa visão, para a segurança energética nacional.

Com relação ao ano de 2016, a Diretoria Executiva da Petrobras está envidando todos os esforços, medidas e controles necessários para que o orçamento de investimento seja cumprido, observando os limites constitucionais e as necessidades da Companhia e de seus stakeholders.

II. Ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para que, no exercício de sua competência de acompanhar a execução orçamentária do Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes, acompanhe a obediência, por parte das empresas integrantes do Orçamento de Investimento, à vedação estabelecida no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e tome as providências necessárias para a correção de eventuais impropriedades junto às respectivas empresas durante o exercício (item 1.3.2);

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP) promoveu, ao longo de 2016, o acompanhamento da execução orçamentária do Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes e elaborou um plano de ação com o objetivo de alertar as empresas e os respectivos ministérios supervisores dos riscos associados a extrapolação orçamentária.No decorrer do exercício financeiro, a Sest/MP realizou o monitoramento da execução do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais. Quando da detecção de qualquer risco de insuficiência de dotação foi encaminhado expediente alertando a administração da empresa estatal e o ministério setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

supervisor a respeito da necessidade de revisões orçamentárias e da obrigatoriedade da correção de eventuais impropriedades. O intuito foi demostrar a imperiosa necessidade de respeitar os limites previstos dos créditos do OI na Lei Orçamentária.

Importante destacar que a Sest/MP encaminhou às empresas e a seus respectivos órgãos setoriais ofícios informando os apontamentos e recomendações feitas pelo TCU, alertando acerca do descumprimento do disposto no inciso II do Art.167 da CF. O expediente em tela solicitou que a alta administração das empresas adotasse medidas para evitar que, na execução do Orçamento de Investimento 2016, ocorressem extrapolações das dotações orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional. Finalmente, o expediente solicitou, ainda, que fosse dada ciência do teor do assunto a todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e ao Chefe da Auditoria Interna das respectivas empresas.

III. Ao Ministério da Integração Nacional e à Casa Civil da Presidência da República para que, quando da abertura de créditos extraordinários para atender situações de emergência e estados de calamidade pública, discriminem, na respectiva exposição de motivos da medida provisória, os entes federativos a serem beneficiados, os valores destinados a cada um deles e as portarias de reconhecimento vinculadas, se for o caso, a fim de demonstrar a observância aos ditames constitucionais relacionados à necessidade de urgência e imprevisibilidade da despesa para abertura desse tipo de crédito adicional, bem assim aos princípios da publicidade e transparência, conforme arts. 37, caput, e 167, § 3º, da Constituição Federal (item 1.3.3);

Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional informou que, após a Publicação do Acórdão não houve emissão de novas Medidas Provisórias para abertura de créditos extraordinários visando a atender Ações de Defesa Civil.

A Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 01 de agosto de 2016, na Exposição de Motivos, demonstra prévio atendimento - de forma parcial - ao Acórdão do Egrégio Tribunal de Contas da União, refletindo o exposto na Nota Técnica Nº 035 /2016/DAG/SEDEC, que descreveu a quantidade de Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Visando a mitigar a necessidade de abertura do crédito extraordinário, a LOA 2017 (Lei 13.414/2017) passou a disponibilizar crédito para a ação 22BO – Ações de Defesa Civil. Porém, considerando a estimativa de gastos de anos anteriores, verifica-se que os recursos alocados são insuficientes. Assim, estão sendo realizadas tratativas junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Casa Civil no intuito de verificar alternativas para o aporte de recursos à referida Ação, de forma que o atendimento às situações de emergência e estados de calamidade pública seja realizado sem a necessidade de abertura de Créditos Extraordinários.

Casa Civil

A Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) da Casa Civil realizou reunião no dia 08 de novembro de 2016 com representantes do Ministério da Integração Nacional (MI) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), com o objetivo de articular as providências necessárias ao atendimento das recomendações.

Como encaminhamento, concluiu-se pela necessidade de fazer constar nas Exposições de Motivos a discriminação das entidades federativas a serem contempladas pela abertura do crédito extraordinário, bem como a indicação da estimativa de valores por destinatário, a qual se sujeita a revisão quando da efetiva execução do crédito, sobretudo, em razão da imprevisibilidade ensejada pela situação de emergência ou calamidade.

Por conseguinte, no dia 29 de novembro de 2016 foi solicitada manifestação ao Ministério da Integração, por meio do Ofício nº 670/2016-SAG/CC-PR. Em resposta, o órgão afirmou que, doravante, as próximas propostas de Medidas Provisórias trarão estimativas dos entes federativos a serem beneficiados.

IV. Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, com fundamento na Lei 10.180/2001 e no Decreto 3.591/2000, que aperfeiçoe procedimentos para aumentar a confiabilidade das informações referentes à consecução das metas constantes da Prestação de Contas do Presidente da República, previamente ao encaminhamento desta ao Congresso Nacional (item 1.3.4);

Inicialmente, cabe ressaltar que a CGU tem buscado o aperfeiçoamento das informações de desempenho que evidenciam os resultados das políticas públicas empreendidas pelo Governo Federal, consubstanciados nos indicadores e metas que compõem a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Assim, foram adotadas as seguintes medidas:

- Com relação à PCPR 2014, a CGU realizou certificação de informações de desempenho relativas a onze Ministérios. A avaliação dos indicadores e metas foi realizada quanto aos atributos de validade e confiabilidade, tendo sido aplicada a mesma metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas da União. Os resultados da Auditoria em comento foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União com vistas a subsidiar a emissão do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2014, bem como à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP) para subsidiar o processo de elaboração do Plano Plurianual 2016-2019.
- No tocante à PCPR 2015, a CGU editou a Norma de Execução nº 3, de 08/12/2015, a qual estabeleceu que a então Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP) analisaria os relatórios de desempenho, articulando-se junto aos órgãos com vistas à possíveis alterações, correções e melhorias das informações. Essa medida inseriu no cronograma de elaboração da PCPR uma etapa de revisão. Destaca-se que tal inovação mostrou-se positiva, de modo que algumas inconformidades foram corrigidas tempestivamente na PCPR 2015.
- Quanto à PCPR 2016, dando continuidade ao processo, a CGU editou a Norma de Execução nº 1, de 18/11/2015, na mesma linha do normativo anterior, estabelecendo que a Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP) analisaria os relatórios de desempenho, articulando-se junto aos órgãos com vistas à possíveis alterações, correções e melhorias das informações. Cabe mencionar também, etapa prevista na citada Norma em que as Coordenações-Gerais de Auditoria desta CGU realizam análise do relatório e articulam-se, quando for o caso, com os respectivos órgãos e Assessores Especiais de Controle Interno com vistas à melhoria das informações.

Destaca-se que o processo de elaboração do PPA 2016 – 2019, conduzindo pela então SPI/MP, atual Seplan/MP, buscou o aperfeiçoamento tanto do ponto de vista conceitual de alguns de seus atributos, como nas orientações para a elaboração junto aos órgãos setoriais. O processo de elaboração do Plano iniciou-se com um diagnóstico prévio que considerou as contribuições e sugestões dos diversos atores que lidam com o planejamento e gestão das políticas públicas, inclusive dos órgãos de controle, e envolveu diversos participantes do Governo Federal, em oficinas temáticas. Contou também com a participação de representantes da sociedade civil com a realização de duas edições do Fórum Interconselhos.

Conforme já expresso pela Seplan/MP, na PCPR 2015, diante de suas orientações voltadas aos aperfeiçoamentos necessários ao PPA e da experiência na implementação adquirida durante a gestão do PPA 2012 - 2015 por parte dos responsáveis pelos programas temáticos, as inconsistências observadas, e não apenas aquelas apontadas pelo TCU, foram tratadas e se não superadas na elaboração do atual PPA, serão objeto de gestão durante a sua implementação. Nesse aspecto, a Seplan/MP considera que os esforços do MP para aperfeiçoar o PPA estiveram presentes no processo de elaboração do PPA 2016 - 2019.

Por fim, considerando que a apuração das informações de desempenho, relativas aos resultados do exercício de 2016, foi realizada no início deste exercício de 2017, a CGU irá realizar no decorrer deste ano trabalhos que buscarão avaliar o processo de coleta e aferição das citadas informações e assim, em continuidade ao processo de aperfeiçoamento, contribuir para o aumento da confiabilidade das metas e indicadores constantes da Prestação de Contas do Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V. Ao Ministério da Fazenda que revise a Macrofunção "02.11.11-Execução Orçamentária para o Exercício", constante do Manual Siafi, mais especificamente o subitem 6 e respectivos desdobramentos, por extrapolar a autorização dada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para alterações orçamentárias (art. 38 da Lei 13.080/2015) e os princípios contábeis em relevo (item 1.3.5);

O Ministério da Fazenda informou que a Macrofunção 02.11.11 – Execução Orçamentária para o Exercício foi alterada, visando à compatibilização com as diretrizes disciplinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias no que tange as alterações orçamentárias (art. 38 da Lei 13.080/2015) e os princípios contábeis em relevo. A Macrofunção alterada se encontra disponível no Manual SIAFI Web, na página do Tesouro Nacional.

VI. Ao Ministério da Defesa, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que tomem as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação contábil do passivo referente às pensões militares previstas na Lei 3.765/1960 (item 1.3.6);

VII. À Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Defesa que implementem as práticas de evidenciação, reconhecimento e mensuração das despesas futuras com militares inativos de forma a permitir a transparência necessária e evitar quaisquer distorções materiais no Balanço Geral da União (1.3.7);

Casa Civil

Esse assunto foi tratado no âmbito da Assessoria Especial da Casa Civil a qual informa que o Ministério da Defesa entende que o regramento a que se submetem os militares, quando da transferência para a reserva remunerada, cujas despesas são assumidas pelo Tesouro, não se confunde com o conceito clássico de aposentadoria, semelhante ao Regime Geral de Previdência Social e aos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

Essas questões (itens VI e VII) já foram objetos de acórdãos anteriores do TCU, tais como os acórdãos 2.059/2012-TCU, 2.468/2013-TCU, 2.314/2015-TCU e 2.461/2015-TCU-Plenário.

Tanto que a Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2016, instituiu Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) como forma de atender recomendação do TCU exarada no último Acórdão citado.

O GTI citado anteriormente, contudo, não pode concluir seus trabalhos, pois foi suspenso devido à aceitação, de forma preliminar, de pedido de reexame interposto pela Seori-MD contra o Acórdão 2.314/2015-TCU.

Posteriormente, o Acórdão 2940/2016-TCU-Plenário, Sessão realizada no dia 16/11/2016, não reconheceu pedido de reexame interposto pela Seori/MD contra o Acórdão 2.314/2015-TCU-Plenário, fazendo valer, assim, os prazos determinados nesse Acórdão.

O Ministério da Defesa e a Casa Civil da Presidência da República, reconhecendo que as questões dos itens anteriores são complexas, realizaram, no mês de novembro de 2016, duas reuniões com representantes do Ministério da Defesa, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidenciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às despesas futuras com militares inativos e com pensões militares, observado marcos normativos pertinentes, objetivando o atendimento de duas recomendações do Tribunal de Contas da União exarada no Acórdão nº 2.523/2016-TCU Plenário.

Convém ressaltar que o GTI supracitado foi instituído por meio da Portaria Conjunta nº 55, publicada no Diário Oficial da União no dia 01º de março de 2017. Posteriormente, alguns nomes que compõe o GTI foram alterados com a Portaria Conjunta nº 68, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de março de 2017.

Entende a Casa Civil da Presidência da República que o produto do GTI a ser formado conduzirá ao atendimento das recomendações feitas pelo TCU.

VIII. Ao Ministério da Fazenda que, em conjunto com os órgãos responsáveis pelos respectivos registros contábeis, envide esforços no sentido de regularizar passivos que não estão adequadamente evidenciados nas demonstrações contábeis da União, como é o caso dos passivos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), aos programas habitacionais e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (1.3.8);

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN/CCONT) realizou reunião no dia 14/12/2016 com as Setoriais Contábeis de Órgão Superior para tratar do assunto referente aos Registros Contábeis de Passivos, que abrange também os itens relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e aos programas habitacionais. No que tange ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), foram iniciadas as tratativas com o Ministério da Educação (MEC) para a instalação de Grupo de Trabalho para aprofundar os estudos sobre o assunto.

IX. Ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com o Ministério da Fazenda, que efetuem o levantamento e o registro contábil de todos os imóveis funcionais da União, mensurados de acordo com os critérios contábeis aplicáveis (1.3.9);

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Esta recomendação está sendo tratada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP) em duas frentes: a modelagem de seu novo sistema unificado de gestão de imóveis e na execução do Plano Nacional de Avaliação (PNAV).

No âmbito do Sistema Unificado de Gestão dos Imóveis da União (SPUnet), o objetivo é unificar as bases de dados existentes e prover as informações necessárias à correta contabilização dos imóveis funcionais. A conclusão da versão deste sistema, que irá transpor toda a base cadastral (incluindo os imóveis funcionais), está prevista para dezembro de 2017, e irá contribuir para o saneamento de informações incorretas ou duplicadas.

No âmbito da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU-DF), estão sendo desenvolvidas as atividades relacionadas à correção dos registros dos imóveis funcionais e a compatibilização do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e do Sistema de Controle de Imóveis Funcionais (CIF). O objetivo da SPU-DF é sanar as inconsistências apontadas pelo TCU, garantindo assim os devidos registros contáveis (todos imóveis funcionais estarão devidamente cadastrados no SPIUnet e contabilizados no Siafi).

As atividades de atualização dos valores dos imóveis cadastrados no SPIUnet constam do Plano de Avaliação dos Imóveis de Uso Especial (PNAV), que tem como objetivo atualizar dos laudos de avaliação destes imóveis e que segue os procedimentos contidos na Portaria Conjunta SPU-STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014. A portaria prevê o prazo máximo de cinco anos, contados a partir de dezembro de 2014, para que todos os bens sejam avaliados/reavaliados.

Ministério da Fazenda

De acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), com a implementação do novo sistema de gestão do patrimônio público federal, que prevê a unificação das bases do SPIUnet e CIF, será possível absorver num cadastro único os registros de todos os imóveis funcionais. A unificação garantirá que todos os imóveis sejam contabilizados e evitará cadastros duplicados. O sistema está previsto para ser implementado em dezembro de 2017.

Com vistas a garantir que os imóveis estejam cadastrados de acordo com os critérios contábeis aplicáveis, a SPU está seguindo o preceituado na Portaria Conjunta (SPU/STN) n. 703 de 10/12/2014 (posteriormente retificada para a Portaria nº 03/2014) e está atuando dentro do Plano de Avaliação dos Imóveis de Uso Especiais, com a previsão de que até dezembro de 2019 todos os bens sejam avaliados/reavaliados.

O MP ressalta ainda que o Sistema vigente (SPIUnet) não está adequado ao teor da Portaria 03/2014. A nova modelagem constará no novo Sistema Unificado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

X. Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em conjunto com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que definam e coordenem ações a fim de aperfeiçoar a gestão dos imóveis funcionais da União, promovendo a publicidade e a transparência sobre sua existência e situação nos meios oficiais (1.3.10);

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Casa Civil

Em relação ao assunto, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) reforça o entendimento de que a Secretaria do Patrimônio Da União (SPU/MP) é o órgão mais qualificado para centralizar as informações sobre todos os imóveis funcionais da União, independentemente se administrados ou não pela Secretaria.

Conforme informado ao Tribunal no curso do processo de Prestação de Contas do Presidente da República, a SPU/MP adotará medidas para corrigir as deficiências e aperfeiçoar a gestão dos imóveis funcionais da União, dentre outras, a unificação dos sistemas informatizados, criando um repositório unificado de informações sobre esses imóveis, independentemente dos órgãos que os administram.

Deste modo, a CGU acompanhará e avaliará a suficiência das ações planejadas pela SPU/MP para aperfeiçoamento da gestão de imóveis da União e, uma vez implantado o sistema centralizado de gestão de imóveis funcionais, utilizará sua base como fonte para incrementar e aprimorar as informações hoje já disponibilizadas no Portal da Transparência sobre esse tipo de imóvel.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

A SPU/MP já publica no Portal da Transparência as informações relativas aos imóveis funcionais administrados por esta Secretaria (link: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/consulta-de-imoveis-da-uniao/imoveis-dominiais).

Essa página contém os dados referentes aos imóveis da União, tanto imóveis dominiais quanto de uso especial, incluindo os imóveis caracterizados como funcionais, visando promover a publicidade e a transparência sobre a existência desses imóveis.

Ademais, esta Secretaria reuniu-se com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em 08/11/2016, para buscar alternativas para publicação no Portal da Transparência dos dados relativos aos imóveis funcionais cuja gestão encontram-se com os outros órgãos (a quem compete alimentar e manter atualizado os dados do SPIUnet).

Na referida reunião, verificou-se que, com a implantação do Sistema Unificado, previsto para dezembro de 2017, haverá a possibilidade de envio automatizado dos dados à CGU, para fins de publicação no Portal da Transparência. No curto prazo foram também definidas outras ações, como a solicitação por parte da CGU dos dados dos imóveis administrados por outras Unidades Gestoras, com informações suficientes para a publicação no portal.

Ressalta-se que as alternativas necessárias para atendimento do pleito serão devidamente analisadas por esta Secretaria em conjunto com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e articuladas com a Casa Civil.

XI. Ao Ministério da Fazenda que faça gestão junto às setoriais contábeis de órgãos superiores e de órgãos subordinados para que evidenciem tempestivamente em notas explicativas, por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, as informações necessárias para compreensão das demonstrações contábeis (1.3.11);

XII. Ao Ministério da Fazenda que evidencie por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, o mais breve possível após o encerramento de cada exercício, as notas explicativas ao Balanço Geral da União, de forma a trazer maior efetividade ao módulo em questão (1.3.12);

Ministério da Fazenda

Os itens XI e XII referem-se à utilização do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, que foi implantado ao final do exercício de 2015, mas ainda está em fase de adaptação junto aos usuários. Ao longo do exercício de 2016, nos quatro encontros promovidos pela STN/CCONT com as Setoriais de Contabilidade foi incentivada a utilização mais efetiva das funcionalidades do módulo de Notas Explicativas pelos órgãos. Também nesses encontros foram relatadas as dificuldades e os problemas encontrados para a operacionalização das transações que compõem esse módulo. Devido à contingência orçamentária apresentada neste exercício, alguns problemas elencados não puderam ser corrigidos de forma tempestiva. Dessa forma, o que se buscou nesses encontros foi a conscientização sobre o uso da ferramenta, para que a informação possa ser divulgada com tempestividade e com maior transparência. Nesse sentido, a STN/ CCONT está desenvolvendo um trabalho educativo e de conscientização sobre a importância do uso das funcionalidades de inclusão das notas explicativas, o que ainda deverá perdurar pelo exercício de 2017, inclusive com treinamentos sobre o uso e funcionamento.

Ressalta-se que a CCONT já havia se manifestado anteriormente sobre o tema por meio das Notas Técnicas nº 04 e 11/2016/CCONT/SUCON.

XIII. Ao Poder Executivo Federal que previamente à manutenção ou acréscimo da participação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em políticas públicas do Governo Federal realize estudos e projeções devidamente fundamentados, que verifiquem a capacidade do Fundo em suportar os valores aportados em caráter não-oneroso, assegurando sua sustentabilidade a curto, médio e longo prazos (1.3.13);

Casa Civil

Foi realizada reunião sob a coordenação da Casa Civil no dia 10 de novembro de 2016 com participação do Ministério das Cidades, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, Ministério do Planejamento e Caixa Econômica Federal (Caixa).

Com relação à recomendação, o Ministério das Cidades, Conselho Curador do FGTS e Caixa informaram o seguinte:

"A recomendação vem ao encontro dos procedimentos já adotados na gestão do FGTS com vistas a preservar a sustentabilidade financeira do Fundo e, ao mesmo tempo, contribuir com o desenvolvimento do país por meio de investimentos nas áreas de saneamento habitação e infraestrutura.

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em seu artigo 3º define que o FGTS é regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Nos artigos 5º, 6º e 7º, a Lei 8.036/1990 define as competências, respectivamente, do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, do órgão gestor das aplicações (Ministério das Cidades) e do Agente Operador do FGTS (Caixa Econômica Federal).

Ainda na Lei 8.036/1990, o artigo 9º, ao tratar dos requisitos para contratação de operações de crédito no âmbito do FGTS, estabelece, em seu § 1º, que a rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos.

Diante dos preceitos da legislação que disciplina o funcionamento do Fundo, o CCFGTS no uso de suas competências, editou a Resolução nº 702, de 04 de outubro de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS.

O artigo 4º da Resolução nº 702/2012, que trata das metas de rentabilidade das aplicações, estabelece:

> Art. 4º O conjunto das receitas do FGTS deverá ser suficiente para cobertura de suas despesas, constante dos orçamentos aprovados pelo Conselho Curador, e gerar Margem Prudencial de, no mínimo, 1% (um por cento), calculada para cada exercício, observado o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> § 1º Na elaboração e revisão das propostas orçamentárias anuais deverá ser apurada, com base em valores estimados, a Margem Prudencial prevista na forma do caput deste artigo.
>
> § 2º Quando do encerramento de cada exercício, no caso de a Margem Prudencial calculada resultar em percentual inferior a 1% (um por cento), o Agente Operador deverá constituir provisão no Balanço do FGTS correspondente à diferença apurada.
>
> § 3º Uma vez constituída a provisão no Balanço do FGTS, a Margem Prudencial deverá ser acrescida de forma a reverter o valor provisionado, em até dois exercícios subsequentes.

O artigo 5º, por sua vez, preceitua que a proposta orçamentária do FGTS deve ser elaborada com base em premissas e parâmetros que fundamentem suas previsões, sendo composta por três peças, a saber: orçamento operacional, orçamento financeiro e orçamento econômico.

A Resolução nº 702/2012, no que tange à proposta orçamentária, traz em seus dispositivos comandos no sentido de que: (i) o Orçamento Plurianual do FGTS será o instrumento de planejamento dos três exercícios subsequentes aos dos orçamentos anuais; (ii) deverá ser apresentada pelo Ministério das Cidades ao CCFGTS, até o mês de julho de cada ano, para deliberação pelo Conselho até o mês de outubro; (iii) a proposta apresentada ao CCFGTS deve demonstrar a margem prudencial mínima de 1%, o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo e a formação de reserva para saldar compromissos futuros; (iv) o orçamento aprovado pelo CCFGTS deve ser revisado, anualmente, no mês de maio.

O Ministério das Cidades, na condição de gestor das aplicações do Fundo, define os montantes necessários para cada área de aplicação tendo como referência as diretrizes dadas pelo CCFGTS.

Definidos tais montantes, cabe à Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, efetuar as simulações e projeções necessárias para fundamentar a proposta orçamentária que será apreciada pelo CCFGTS.

Nas projeções realizadas, são considerados os principais fatores que impactam direta ou indiretamente na sustentabilidade do FGTS: (i) arrecadação líquida do FGTS (arrecadação – saques); (ii) retorno das operações de crédito e das operações de mercado (juros e amortização); (iii) rentabilidade das disponibilidades; (iv) compromissos com as operações já contratadas e aquelas a contratar nos próximos exercícios (desembolso).

De fundamental preocupação é a geração de emprego, que influencia diretamente na arrecadação líquida do FGTS e que ajuda a compor a disponibilidade do FGTS. Por meio de estudos da massa salarial, são realizadas as projeções de arrecadação e saque do FGTS. Modelo econométrico permite simular, a partir de dados históricos e do cenário macroeconômico, como será o comportamento dos saques das contas vinculadas do FGTS nos próximos anos.

Da mesma forma, os dados históricos e a projeção das contratações a serem realizadas permitem projetar o comportamento do retorno das operações de crédito e os desembolsos necessários para fazer face às operações que serão contratadas com o orçamento operacional do Fundo.

Finalmente, o comportamento da taxa básica de juros da economia e a oferta de títulos públicos por parte da União possibilitam estimar as receitas financeiras que farão parte dos orçamentos do FGTS nos próximos exercícios.

Tais projeções, realizadas na elaboração cada reformulação, suplementação, ou reprogramação orçamentária, ou seja, efetuadas pelo menos em duas oportunidades a cada ano, permitem assegurar a sustentabilidade do FGTS a curto, médio e longo prazos, conforme recomendação desse Tribunal de Contas.

Assim, o FGTS, ao manter ou ampliar o escopo de sua participação nas políticas públicas implementadas pelo Governo Federal, tem sua sustentabilidade financeira assegurada por meio da atuação conjunta do Ministério das Cidades e do Agente Operador, CAIXA, quando das elaborações e revisões orçamentárias do Fundo, e também por meio dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho Curador do Fundo por todas as representações que o compõem. Ademais, quando da instituição de novos programas e/ou políticas públicas por parte do Governo Federal, todos os Ministérios e instituições públicas envolvidos, seja na parte executória, orçamentária ou financeira, são provocados para expor seu entendimento acerca dos pontos que dizem respeito a suas atribuições e que impactam em suas atividades e orçamentos".

XIV. Ao Poder Executivo Federal que adote medidas para quitar o passivo existente e impedir o surgimento de novos débitos da União com instituições financeiras, decorrentes de tarifas devidas pela prestação de serviços na operacionalização de políticas públicas e programas de governo, uma vez que tais dívidas podem comprometer a boa execução dessas ações (1.3.14);

Casa Civil

Foi encaminhado ao Tesouro Nacional Ofício-SEI nº 1/2016/AS/SAFIN/SAG/CC-PR em 14 de dezembro de 2016, solicitando informações sobre as ações planejadas para atender à referida recomendação.

Nesse item, destaca-se o teor do Memorando nº 13/2016/ASSEC/GABIN/STN/MF-DF, a saber:

"2. Informamos que, no que concerne à quitação do passivo existente com instituições financeiras pela prestação de serviços, foi publicada Lei n° 13.338, de 19 de setembro de 2016, abrindo crédito suplementar no valor de R$ 2.457 milhões, sendo R$ 1.908,05 milhões em favor de Encargos Financeiro da União (EFU).

3. Posteriormente, para o pagamento de tarifas bancárias no âmbito o EFU, foi publicada Portaria MF n° 401, de 11 de outubro de 2016, ampliando os limites de pagamento do Anexo II do Decreto n° 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme tabela :

TABELA: ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E AOS RESTOS A PAGAR (R$ MIL)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ SETEMBRO	ATÉOUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
71000 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	-	1.389.934	1.681.128	1.908.053

Fonte: Portaria nº 401, de 2016.

4. Com o intuito de impedir o surgimento de novos passivos e considerando a necessidade de aprimorar o controle e a transparência das relações dos órgãos com as instituições financeiras no tocante a aspectos como contratação, gestão, registros contábeis, execução orçamentária e financeira de serviços de instituições financeiras, foi enviada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para providências cabíveis, Nota Técnica n° 20/2016/GABIN/STN/MF-DF, de 10 de maio de 2016, em anexo, propondo minuta de portaria interministerial para a criação de Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, da Casa Civil e da Advocacia-Geral da União.

5. O Grupo de Trabalho, quando constituído, terá como objetivo formular propostas ao aprimoramento e à padronização das condições de contratação e dos registros contábeis de serviços prestados por instituições financeiras, no interesse de execução de políticas pública, pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Federal.

6. A minuta de portaria interministerial foi analisada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que emitiu Parecer PGFN/CJU/COJPN n° 865/2016, de 24 de maio de 2016, não encontrando óbices jurídicos ao texto encaminhado.

7. A Portaria foi assinada pelo Ministro de Estado da Fazenda e encaminhada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício n° 204/2016/ASTEC/GMF/MF-DF, de 16 de novembro de 2016, para a coleta da assinatura do Sr. Ministro do Planejamento, e após assinada seguirá para a o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle que dará continuidade ao processo de coleta de assinaturas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XV. Ao Poder Executivo Federal que, em respeito ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, no caso excepcional de autorização de operação de crédito externa por meio de medida provisória de crédito adicional extraordinário, a operação e o crédito orçamentário sejam relacionados entre si e a respectiva despesa tenha efetivamente as características de imprevisibilidade e urgência previstas no art. 167, § 3º, da Constituição Federal (1.3.15);

Casa Civil

Foi realizada reunião com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no dia 08 de novembro de 2016. Como desdobramento, a SOF enviou o Ofício nº 75.633/2016-MP, datado de 22 de dezembro de 2016, cabendo a transcrição do seguinte trecho:

"2. Informo que a recomendação supra será incorporada como um dos itens a serem verificados na análise dos próximos pedidos de alteração orçamentária encaminhados a esta Secretaria. Para isso, todas as unidades da SOF que atuem na elaboração de créditos orçamentários serão instruídas a dar fiel cumprimento à referida decisão do TCU".

XVI. Ao Poder Executivo Federal que estude a possibilidade de instituir ou propor ao Congresso Nacional a instituição de plexo normativo relacionado à elaboração de medidas provisórias sobre créditos extraordinários (1.3.16).

Casa Civil

A recomendação foi discutida entre a Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) e a Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG), e o posicionamento acordado em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016 foi sintetizado por aquela Subchefia nos seguintes termos:

"A delimitação conceitual dos créditos extraordinários está prevista no § 3º do art. 167, somente se admitindo a respectiva abertura para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado também o disposto no art. 62 da Constituição. Importa registrar que a Constituição estabelece ser a medida provisória o instrumento legislativo adequado para a abertura de créditos extraordinários, observados os critérios da imprevisibilidade e da urgência qualificada, além dos requisitos da urgência e relevância exigidos para a edição de qualquer medida provisória.

Conforme orientação do Supremo Tribunal Federal (STF), a utilização de medidas provisórias pelo Presidente da República para abertura de crédito extraordinário deve estar associada a um estado de necessidade que reclame a adoção de providências imediatas de cunho legislativo, impossíveis de serem atendidas segundo as regras do processo legislativo ordinário, em razão do periculum in mora (STF - ADIMC 293-DF, 1990).

Para além disso, é necessário que o Chefe do Poder Executivo respeite a semântica constitucional sobre a natureza das despesas imprevisíveis e urgentes, que devem estar associadas ou serem assemelhadas aos casos de guerra, comoção interna ou calamidade, sendo o rol exemplificativo.

Por essa razão, o STF expressamente consignou que "os requisitos de imprevisibilidade e urgência (art. 167, § 3º) recebem densificação normativa da Constituição" (STF-ADIMC 4.048-1-DF, 2007).

Nessa perspectiva, entende-se que os parâmetros normativos constitucionais são suficientes para a disciplina das medidas provisórias de créditos extraordinários, indicando a forma, o conteúdo e as hipóteses para a sua abertura, por meio de normas de eficácia plena, não demandando a edição de qualquer ato regulamentador pelo Presidente da República ou encaminhamento de proposta legislativa ao Congresso Nacional."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

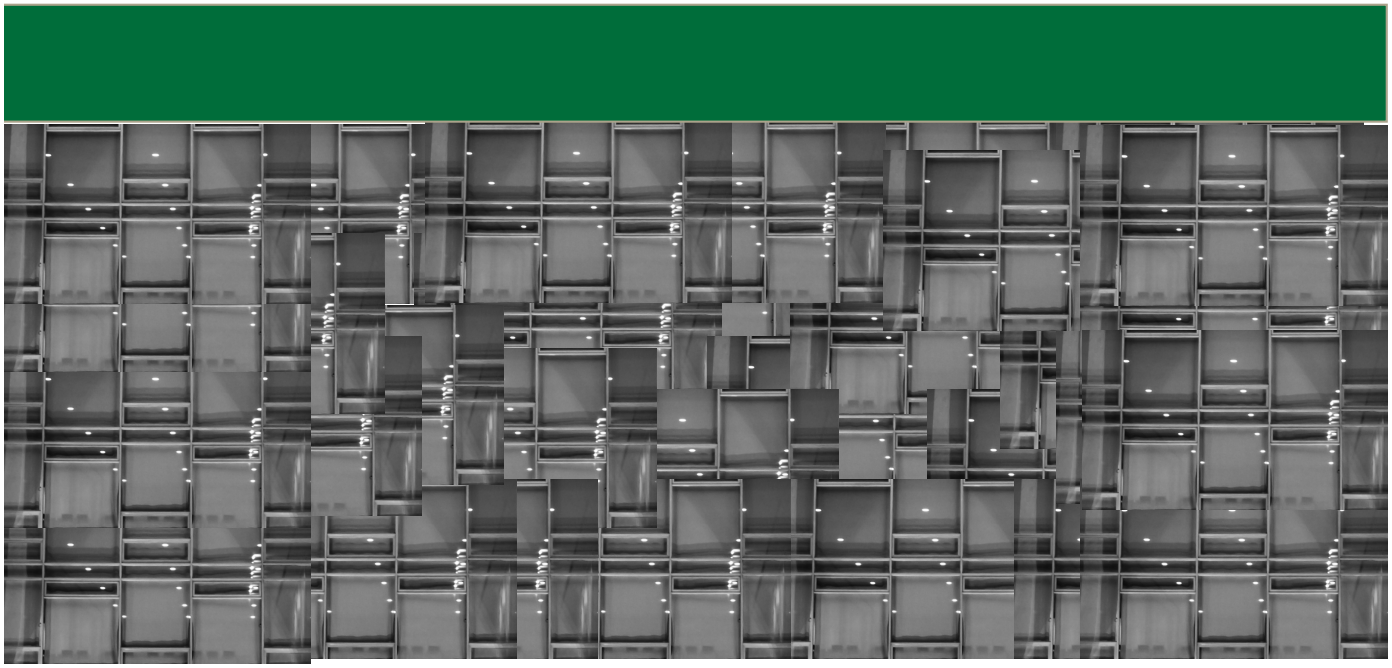

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00005/2017 MTF - CGU

Brasília, 30 de Março de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a Prestação de Contas do Poder Executivo Federal, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, organizada em um volume, contendo o Relatório sobre os Orçamentos e Atuação por Área Temática, o Relatório do Controle Interno e os Balanços e Demonstrativos Contábeis da União.

Saliento, por fim, que as Contas relativas ao exercício de 2016 devem ser submetidas ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso XXIV art. 84 da Constituição da República, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Torquato Lorena Jardim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | 2016

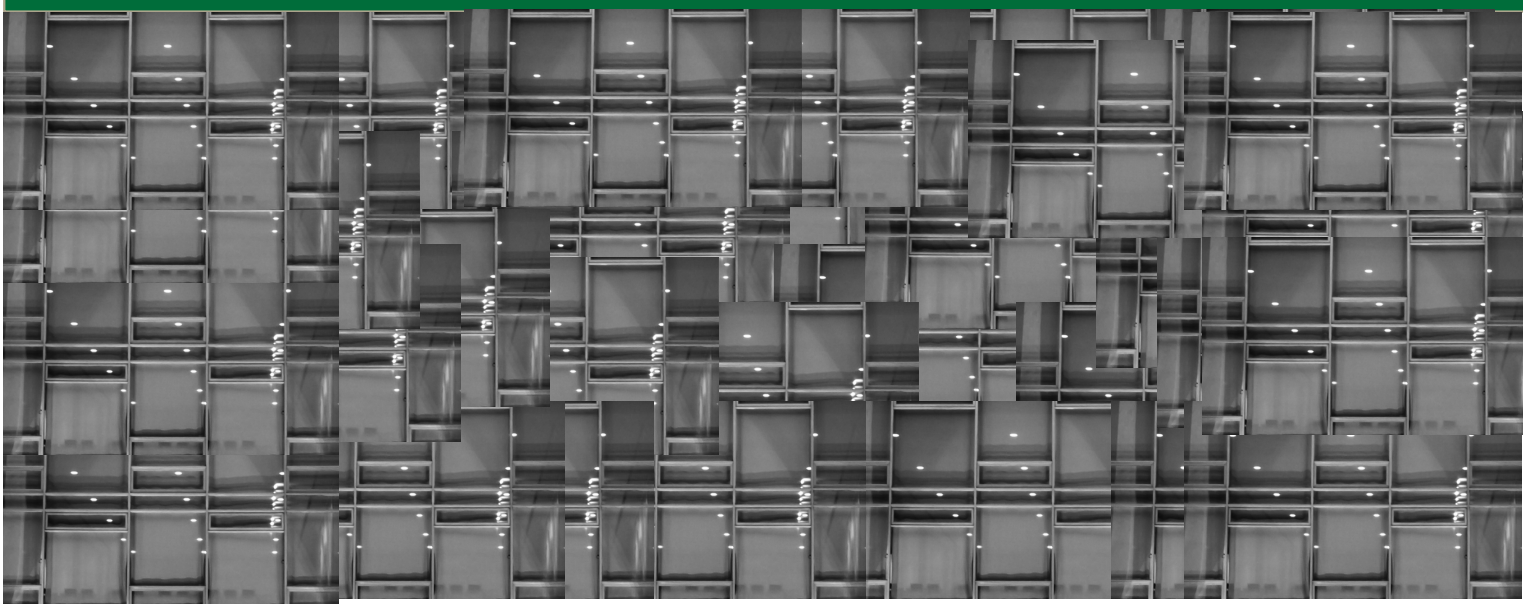

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BRASÍLIA, ABRIL DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS À PCPR 2016

Apresentação 5

1. EXECUÇÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA 6
1.1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) 7
1.2. Ministério do Trabalho (MT) 7
1.3. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 8
1.4. Ministério da Integração Nacional (MI) 8
1.5. Ministério da Fazenda (MF) 8
1.6. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) 9

2. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) 11

3. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 13

4. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 37
4.1. Execução da Despesa por Função e Subfunção - 2012 A 2016 37
4.2. CRéditos Adicionais Abertos no Exercício de 2016 - OFSS 61
4.3. Montante Contingenciado e não Contingenciado por Programa – Poder Executivo 61
4.4. Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes e o MPU 62
4.5. Justificativas para Eventual Omissão de Contingenciamento nos Montantes Necessários, Considerando a Meta Fiscal Estabelecida pela LDO 2016, em Atenção ao Disposto no Art. 9º da LRF. 63
4.6. EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONSIDERADAS PRIORIDADES E METAS DA APF 64
4.7. Execução de Emendas Parlamentares Individuais 68

5. REALIZAÇÃO DA RECEITA 278
5.1. Realização da Receita - por Natureza da Receita 278
5.2. Realização da Receita - por Região, UF e Origem da Receita (Corrente) 292
5.3. Realização da Receita - por Região, UfF e Origem da Receita (Capital) 293
5.4. JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA REALIZADA, POR NATUREZA DA RECEITA – 2015/2016 294

6. FINANCIAMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS 298

7. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS, FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS, DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 E DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 (ACÓRDÃO TCU Nº 76/2015) 300

8. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA 301

9. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 302
9.1. Demonstrativos por Órgão Superior 302
9.2. Demonstrativos por Tipo de Administração 302

10. RELATÓRIOS DE CUSTOS 303
10.1. Programa 2077 – Agropecuária Sustentável 303
10.2. Programa 2068 – Saneamento Básico 306
10.3. Programa 2058 - Defesa Nacional 309
10.4. Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 316
10.5. Programa 2019 – Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais 320
10.6. Programa 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública 323
10.7. Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, Programa 2083 - Qualidade Ambiental e Programa 2084 - Recursos Hídricos 330
10.8. Programa Temático 2061 - Previdência Social 339
10.9. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 354
10.10. Programa 2087 – Transporte Terrestre 363
10.11. Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 415
10.12. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 423

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

As informações adicionais à Prestação de Contas da Presidenta da República têm por objetivo apresentar, de forma detalhada, ações de Governo específicas executadas durante o exercício e demonstrativos necessários ao entendimento das informações apresentadas no volume impresso.

Nesta Parte, constam informações referentes à execução transversal do Plano Brasil Sem Miséria (BSM), demonstrativos relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e ao Plano Nacional de Educação (PNE).

São apresentados, ainda: dados da receita e da despesa, estimativa da carga tributária, relatório acerca do financiamento com recursos externos e relatórios de custos de programas/objetivos executados por diversos ministérios.

Além disso, são disponibilizados para download (dados abertos) demonstrativos detalhados dos balanços por Órgão Superior e Tipo de Administração, de todos os Poderes da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. EXECUÇÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil sem Miséria (BSM) foi criado por meio do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, com o objetivo de superar a extrema pobreza no País. Tendo em vista que a pobreza não se resume a uma questão de renda, teve atuação nas dimensões em que a pobreza se manifesta: segurança alimentar e nutricional, educação, saúde, acesso à água e à energia elétrica, moradia, qualificação profissional e melhora da inserção no mundo do trabalho. E para lidar com esses desafios, o Brasil sem Miséria foi organizado em três eixos:

- Garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza;
- Acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e
- Inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e da cidade.

Sob a coordenação da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep/MDS), o Plano foi desenhado para ter uma execução ágil e desburocratizada, de forma a garantir os resultados na tempestividade requerida. Teve como meta superar a extrema pobreza ao longo de um mandato: 2011-2014. Apesar da previsão de encerramento em 2014, algumas ações continuaram a ser executadas sob a chancela do BSM até 2016, mesmo com a desmobilização da Sesep.

Em junho de 2016 houve a troca da gestão e iniciou-se a transição de Governo. Foram estabelecidas novas diretrizes para a execução das políticas, resultando em redesenho de programas e mudanças nas estruturas regimentais dos órgãos.

No Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) teve início a elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, denominada de Programa Incluir, visando à inclusão social e produtiva das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. As iniciativas exitosas do Plano Brasil sem Miséria, como a Ação Brasil Carinhoso, foram mantidas e outras estão sendo reformuladas para avançar nos eixos da inclusão produtiva e do acesso aos serviços públicos.

Com a publicação do Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, a Sesep foi extinta e criada a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva (Sisp/MDSA), tendo como um dos objetivos a implantação do novo programa a partir de 2017.

Desta forma, as ações de inclusão social e produtiva previstas nos Decretos nº 7.492, de 02 de junho de 2011, e nº 6.393, de 12 de março de 2008, serão incorporadas, no que couber, à Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva / Programa Incluir.

O quadro a seguir demonstra os resultados alcançados pelo Plano ao longo de 2016, por meio das parcerias com outros órgãos e do próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BSM

RESPONSÁVEL	PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	% EMPENHADO
MAPA	2042 - PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	8924 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS PARA A AGROPECUÁRIA	2.804.350	2.744.654	98
MMA	2078 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	20VP - APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E À ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA - BOLSA VERDE	73.826.485	73.825.352	100
MMA	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8695 - DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - ÁGUA DOCE	3.914.205	3.914.205	100
MT	2071 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	33.154.878	24.998.994	75
MT	2083 - QUALIDADE AMBIENTAL	8274 - FOMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE CATADORES ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS	12.600.000	5.128.843	41
MDA	2012 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210O - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	19.012.719	18.840.944	99
MDA	2012 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210W - APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS	5.574.540	4.084.450	73
MDA	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2B81 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA	9.568.132	7.591.206	79
MDA	2012 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	70.192.635	69.638.698	99
MI	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12QC - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA	121.412.814	118.966.275	98
MF	0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	00M4 - REMUNERAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS	1.025.680.457	969.925.769	95
MDSA	2012 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20GD - INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL	70.296.591	68.877.048	98
MDSA	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	215I - CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	38.603.462	37.384.162	97
MDSA	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8948 - APOIO A TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL	129.725.296,00	129.723.842,00	100
MDSA	2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2798 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	526.829.061	524.630.770	100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESPONSÁVEL	PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	% EMPENHADO
MDSA	2019 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	20IT - APERFEIÇOAMENTO DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	14.651.390	14.633.390	100
MDSA	2019 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	216K - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE GESTANTES INTEGRANTES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA	300.000.000	82.200.000	27
MDSA	2019 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	6414 - SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO	24.751.102	19.394.708	78
MDSA	2019 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	8442 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	27.491.590.000	27.491.590.000	100
MDSA	2019 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	8446 - SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	455.000.000	455.000.000	100
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	20V5 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000	0	0
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	2A60 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.499.082.593,00	1.499.082.593,00	100
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	2A65 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	488.842.102,00	488.842.102,00	100
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	2A69 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	278.625.423,00	278.625.423,00	100
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	2B30 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	61.252.913	50.070.959	82
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.491.093	65.913.271	82
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	8662 - CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	5.300.000	4.695.650	89
MDSA	2037 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	8893 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO E À VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	173.745.684	170.000.874	98
MDSA	2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	20TR - APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	142.955.496	140.006.249	98
MDSA	2122 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	1.672.094	1.672.094	100
MDSA	2122 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	4923 - PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO PARA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	6.300.698	1.946.644	31

Fonte: Siop.

A seguir as ações com empenho abaixo de 100% e as justificativas apresentadas por cada órgão executor:

1.1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Ação 8924 – Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Empenho de 98%

Dotação Orçamentária: R$ 2.804.350,00

Empenho: R$ 2.744.654,00 (98%)

Justificativa:

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) teve inicialmente sua dotação contingenciada na ordem de R$ 88 milhões, o que dificultou a programação orçamentária das Unidades e, consequentemente, a execução orçamentária do PBSM, em sua totalidade, no exercício. Além disso, houve restrições impostas pela Portaria nº 956/2016, alterada pela Portaria SE/MAPA nº 2.947/2016, que limitou os gastos, em diversas naturezas de despesas, dessa unidade

1.2. Ministério do Trabalho (MT)

Ação 215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Empenho de 75%

Dotação Orçamentária: R$ 33.154.878,00

Empenho: R$ 24.998.994,00 (75%)

Justificativa:

Os limites orçamentários previstos no Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, alterados pelos Decretos nº 8.784, de 07/06/2016, e 8.859, de 26/09/2016, resultou no corte total de R$ 14.583.040,00, em relação à dotação inicial, no limite de empenho da Secretaria Nacional de Economia Solidária, responsável pela execução da referida ação. Com isso, o limite efetivamente disponibilizado para empenhos para esta Secretaria foi de R$ 35.016.960,00, do qual R$ 26.469.678,96 foi destinado para esta ação. Sendo assim, o percentual de empenho correspondeu a 94,4% do limite disponível. O remanescente foi referente a recurso de capital que não foi empenhado, pois, após efetuados todos os empenhos e pagamentos, não havia outros convênios vigentes aptos a receberem recursos desse grupo de despesa nessa ação orçamentária, e já não havia tempo hábil para troca de grupo de despesa do recurso remanescente quando identificada essa situação (novembro de 2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 8274 – Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

Empenho de 41%

Dotação Orçamentária: R$ 12.600.000,00

Empenho: R$ 5.128.843,00 (41%)

Justificativa:

Os limites orçamentários previstos no Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, alterados pelos Decretos nº 8.784, de 07/06/2016, e 8.859 de 26/09/2016, resultou no corte total de R$ 14.583.040,00, em relação à dotação inicial, no limite de empenho da Secretaria Nacional de Economia Solidária, responsável pela execução da referida ação. Com isso, o limite efetivamente disponibilizado para empenhos para esta Secretaria foi de R$ 35.016.960,00, do qual R$ 5.279.660,00 foi destinado para esta ação. Deste valor, foi empenhado e descentralizado recurso no total de R$ 5.279.328,01, ficando um valor de R$ 331,99 remanescentes, valor insuficiente para pagamento de qualquer parcela de convênios vigentes. Além disso, do total de recursos descentralizados para a Universidade Federal de Goiás, foi devolvido no dia 30/12/2016 o valor de R$ 150.484,76, não havendo tempo hábil para empenho em outro convênio. Assim, o percentual final de empenho correspondeu a 97% do limite disponível.

1.3. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Ação 210O - Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para Agricultura Familiar

Empenho de 99%

Dotação Orçamentária: R$ 19.012.719,00

Empenho: R$ 18.840.944,00 (99%)

Justificativa:

Em 2016 não foram lançadas novas chamadas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, em razão do contingenciamento orçamentário. Os valores empenhados referem-se, em sua maior parte, a reforço de disponibilidade orçamentária de contratos de ATER firmados em exercícios anteriores. Estes contratos foram responsáveis pelo atendimento de 114.462 famílias em situação de extrema pobreza no ano de 2016. Acrescenta-se que foi firmado o contrato de ATER de número 004/2016, visando o atendimento a 100 famílias indígenas no estado da Bahia, do qual foi empenhado R$236.054,02, de um total de R$708.132,06.

Ação 210W – Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Empenho de 73%

Dotação Orçamentária: R$ 5.574.540,00

Empenho: R$ 4.084.450,00 (73%)

Justificativa:

Nesta ação estava prevista a contratação de projetos no âmbito do Programa de Organização Produtiva e Comercialização para Mulheres Rurais. Entretanto, diante das alterações organizacionais ocorridas na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD) não foi possível realizar a contratação de novos projetos. Esse fato interferiu para que não fosse empenhada 100% da dotação autorizada.

Ação 2B81 – Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Dotação Orçamentária: R$ 9.568.132,00

Empenho: R$ 7.591.206,00 (79%)

Justificativa:

A SEAD opera duas modalidades com o orçamento disponibilizado para a ação: Apoio à Formação de Estoques e Compra Direta da Agricultura Familiar em parceria com Conab.

No entanto, atualmente apenas a modalidade de Formação de Estoques tem sido operacionalizada.

Do ponto de vista do desempenho da execução orçamentária da modalidade, no atendimento do público Brasil Sem Miséria (BSM), cabe destacar que esta modalidade em particular trabalha apenas com organizações que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Jurídica entre outros critérios, ou seja, alcança aquelas famílias com perfil BSM que já estão inseridas em organizações produtivas com experiência no acesso a mercados. Realidade diferente de outras modalidades do PAA, a exemplo da modalidade de Doação Simultânea, gerida com recursos do MDS, que possuem um foco na compra para posterior doação e não exigem: a existência de estrutura própria para armazenamento, tampouco capacidade para estocagem e prospecção de mercado, condições estas exigidas na modalidade de Formação de Estoques e que estão distantes da realidade dos agricultores BSM.

Tendo em vista as particularidades deste instrumento, diante do perfil do público BSM, o percentual definido para empenho BSM ficou aquém da dotação atual a ser usada em projetos com esse público. Em outras palavras, a modalidade dialoga mais com projetos de agricultores familiares que estão em um patamar diferenciado daqueles abrangidos pelo PBSM, justificando o resultado de 63,33% de empenho nessa modalidade.

Ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Empenho de 99%

Dotação Orçamentária: R$ 70.192.635,00

Empenho: R$ 69.638.698,00 (99%)

Justificativa:

Justifica-se a não totalidade do cumprimento da meta em função de contratos que foram encerrados, bem como famílias que tiveram o recurso liberado, mas não sacado no Banco por motivos ainda não identificados, o que resultou na ausência de 0,79% das famílias inicialmente identificadas no Programa.

1.4. Ministério da Integração Nacional (MI)

Ação 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Empenho de 98%

Dotação Orçamentária: R$ 121.412.814,00

Empenho: R$ 118.966.275 (98%)

Justificativa:

A execução orçamentária do exercício de 2016 abrangeu 97,98% dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual, sendo que a não totalidade do empenho dos recursos se deu em virtude do contingenciamento do orçamento destinado ao Ministério da Integração Nacional, o que impossibilitou o empenho da ação em sua integralidade.

1.5. Ministério da Fazenda (MF)

Ação 00M4 – Remuneração a Agentes Financeiros

Empenho de 95%

Dotação Orçamentária: R$ 1.025.680.457,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Empenho: R$ 969.925.769,00 (95%)

Justificativa:

Na LOA 2016, a dotação inicial foi de R$ 244.293.800,00, valor este insuficiente para que o MDSA honrasse os compromissos assumidos para o exercício de 2016, bem como pagasse os passivos de diversos exercícios junto à Caixa Econômica Federal (Caixa).

Em consequência, a citada dotação inicial foi suplementada em R$ 781.386.657,00, passando ao montante de R$ 1.025.680.457,00 (um bilhão, vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Em decorrência da dotação disponibilizada, foi empenhada a importância de R$ 425.655.447,00 para cobrir despesas relativas ao exercício de 2016 e paga, por conseguinte, a quantia de R$ 344.476.123,75, sendo a diferença, no valor de R$ 81.179.323,23, inscrita em restos a pagar.

No que tange ao pagamento de passivos, o montante de R$ 544.270.321,64 foi suficiente para o pagamento integral da dívida nominal acrescida da atualização monetária.

Dessa forma, o somatório das despesas contraídas em 2016 e passivos de anos anteriores totalizou R$ 969.925.768,64, ou seja, 94,56% da dotação atualizada, resultando em economia para o Erário de R$ 55.754.688,00 em relação ao valor projetado para o exercício de 2016.

1.6. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)

Ação 216K - Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família

Empenho de 27%

Dotação Orçamentária: R$ 300.000.000,00

Empenho: R$ 82.200.000,00 (27%)

Justificativa:

Inicialmente, cumpre informar que o produto não possui preço registrado junto à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), portanto, seguindo orientação da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, o Ministério da Saúde (MS), órgão responsável pela execução da ação, realizou pesquisa de preço em sítios eletrônicos, em meados de fevereiro de 2016, com o objetivo de fornecer ao ordenador da despesa, ferramentas de verificação de existência de recursos orçamentários suficientes para pagamento da pretendida despesa.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa complementar, no qual não se constatou nenhum registro para o Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (CATMAT/SIASG) nº 435543, ora adotado para a contratação. Deste modo, optou-se por consultar as empresas participantes da consulta pública realizada em 07/03/2016. O menor peço cotado junto às empresas foi utilizado como sugestão de preço para a aquisição, de R$ 36,00 (trinta e seis reais) por litro. No decorrer do processo a unidade de aquisição mudou, passando a ser considerado "horas de proteção/repelência" e não mais "litros".

Para a determinação do preço por hora de proteção foi informado às empresas a fórmula para conversão de preço por frasco para preço por hora de proteção e solicitada nova cotação, considerando a nova unidade de medida adotada.

Após recebimento das propostas comerciais, chegou-se ao custo estimado de R$ 0,0696 para 3.000.000 de horas de repelência, desta forma, a contratação foi estimada no valor global de R$ 208.879.500,00. Salienta-se que esta é a primeira aquisição para o item realizada pelo Ministério da Saúde.

Ação 20GD – Inclusão Produtiva Rural

Empenho de 98%

Dotação Orçamentária: R$ 70.296.591,00

Empenho: R$ 68.877.049,00 (98%)

Embora os valores empenhados tenham sido inferiores aos valores das respectivas dotações, eles representaram 100% do limite orçamentário que foi efetivamente disponibilizado.

Ação 215I – Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

Empenho de 97%

Dotação Orçamentária: R$ 38.603.462,00

Empenho: R$ 37.384.162,00 (97%)

Justificativa:

Embora os valores empenhados tenham sido inferiores aos valores das respectivas dotações, eles representaram 100% do limite orçamentário que foi efetivamente disponibilizado.

Ação 6414 – Sistema Nacional para identificação e Seleção do Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único

Empenho de 78%

Dotação Orçamentária: R$ 24.751.102,00

Empenho: R$ 19.394.708,00 (78%)

Justificativa:

A execução da ação 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público – Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, no ano de 2016, custeou várias atividades importantes para esta Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). Dentre elas, as que promoveram a manutenção das capacitações aos Municípios com objetivo de dar apoio técnico à rede e garantir a boa qualificação e gestão do Cadastro Único e do PBF; a descentralização de recursos tanto para o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), vinculado ao Ministério da Defesa, que promove a instalação de antenas em Municípios da Amazônia legal, quanto para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que permite a identificação de setores censitários em comparação com a base do Cadastro Único para Programas Sociais, e deu andamento ao Contrato firmado entre o MDSA e a Dataprev, que prevê o cruzamento de dados do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com vistas à qualificação das informações cadastrais.

Já com relação à execução do recurso prevista para o Acordo de Empréstimo BIRD-7841-BR, a Senarc dedicou todos os esforços em dar andamento aos processos licitatórios, mobilizou as equipes técnicas para manter o cronograma de execução em dia. Foi possível realizar atividades importantes para o fortalecimento do Cadastro Único e melhorias substanciais no Programa Bolsa Família a partir de entregas de consultorias individuais e de realização de eventos estratégicos, como é o caso do Prêmio Rosani Cunha, que premiou práticas inovadoras da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Entretanto, a utilização parcial dos recursos alocados na Ação 6414 decorreu de várias situações conjunturais supervenientes ao longo de 2016 que impactaram no andamento dos processos refletindo na execução orçamentária. Cabe considerar, também, o aditamento realizado para o Termo de Execução Descentralizada do IBGE pela alteração do cronograma físico-financeiro e da previsão orçamentária global para menor, reduzindo, assim, valor orçado para 2016, e ainda as particularidades das contratações dos serviços de tecnologia da informação, em razão dos recentes normativos e das inovações de mercado, o que gera um hiato de aproximadamente 3 meses entre a execução e o pagamento dos serviços. Já para os serviços de desenvolvimento de sistemas, esse prazo pode girar em torno de 6 a 12 meses, ou mais. Além disso, como a maioria dos contratos é de consumo, ou seja, a Administração paga pelos serviços efetivamente prestados, os valores são empenhados com base na execução dos serviços e não mais no pagamento fixo mensal.

Somado a isso, o recurso que foi direcionado para contratações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas de consultorias constantes prevista no Acordo de Empréstimo BIRD-7841-BR não pôde ser executado em sua totalidade devido às mudanças na estratégia de condução dos projetos, e à necessidade e esclarecimentos quanto a alguns aspectos dos processos sobre as diretrizes aplicadas do Banco Mundial, o que ocasionou a não assinatura de alguns contratos, pela Secretaria Executiva, e impactou em outros processos licitatórios do projeto.

Ação 20V5 – Ações Complementares de Proteção Social Básica

Empenho de 0%

Dotação Orçamentária: R$ 150.000,00,00

Empenho: R$ 0 (0%)

Justificativa:

Em 2016 foram pagos (R$ 37,4 milhões) recursos de exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar (RAP). A nova gestão promoveu ajustes no desenho do Programa Acessuas Trabalho, contudo, não ocorreu execução dos recursos autorizados na LOA para esta ação.

Ação 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Empenho de 82%

Dotação Orçamentária: R$ 61.252.913,00

Empenho: R$ 50.070.959,00 (82%)

Justificativa:

A ação é implementada por meio de convênios e contratos de repasse firmados com outros entes. O atendimento dos requisitos à celebração dos instrumentos, liberação e execução dos recursos depende também de providências preliminares dos entes parceiros, o que resulta em concentração da execução físico-financeira em propostas inscritas em exercícios anteriores. Assim, o resultado observado, acima de 80% de empenho, reflete os esforços realizados em 2016.

Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Empenho de 82%

Dotação Orçamentária: R$ 80.491.093,00

Empenho: R$ 65.913.271,00 (82%)

Justificativa:

A ação é implementada por meio de convênios e contratos de repasse firmados com outros entes. O atendimento dos requisitos à celebração dos instrumentos, liberação e execução dos recursos depende também de providências preliminares dos entes parceiros, o que resulta em concentração da execução físico-financeira em propostas inscritas em exercícios anteriores. Assim, o resultado observado, acima de 80% de empenho, reflete os esforços realizados em 2016.

Ação 8662 – Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificados em Situação de Trabalho

Empenho de 89%

Dotação Orçamentária: R$ 5.300.00,00,00

Empenho: R$ 4.695.650,00 (89%)

Justificativa:

Esta ação responde apenas pelo pagamento do número residual de benefícios a famílias que não atendem aos critérios do Programa Bolsa Família. Nesse sentido, sua execução apresenta uma trajetória descendente, ratificada no exercício de 2016.

Ação 8893 – Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Empenho de 88%

Dotação Orçamentária: R$ 31.881.904,00

Empenho: R$ 28.137.094,00 (88%)

Justificativa:

Esta ação contempla transferências aos demais entes federados como mecanismos de incentivos baseados no desempenho apresentado pela gestão local/regional do SUAS (IGD-SUAS) e, em 2016, atividades do SUAS relativas à implantação do Programa Criança Feliz. Importante destacar que todo o valor destinado às atividades finalísticas foi executado/empenhado, sendo postergada a realização de algumas atividades-meio.

Ação 20TR–Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Empenho de 98%

Dotação Orçamentária: R$ 142.955.496,00

Empenho: R$ 140.006.249,00 (98%)

Justificativa:

A Ação 20TR – Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil – é uma transferência financeira, realizada pelo Governo Federal a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Desde 2016, a Ação 20TR se estruturou junto ao Programa 2080 - Educação de qualidade para todos (até 2015 estava vinculado ao Programa 2030 – Educação Básica). Em 2016, a Ação 20TR possuía R$ 344,2 milhões previstos na LOA 2016, dos quais R$ 142,9 milhões foram disponibilizados para empenho.

Com vistas a aperfeiçoar o programa e criar mecanismos que permitam ajustes ao orçamento, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709/2016, que permitiu o desconto do saldo em conta dos municípios no momento do repasse, criou critérios de elegibilidade ao programa, delegou aos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário e ao Ministério da Educação a definição do valor a ser repassado por criança e incluiu as crianças com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada no cálculo do valor a ser repassado por município.

Com base nesta Medida Provisória, foram repassados R$ 140.000.000,00 para os municípios elegíveis, contemplando a execução de 97,9% do orçamento disponibilizado para o exercício de 2016, referentes a 519.788 crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. Não houve empenho de 100% da ação porque a sistemática de cálculo envolve um valor fixo por aluno a ser repassado por município que deve ser repassado como percentual do valor aluno-ano do Fundeb e, por meio desta sistemática de cálculo, o valor fica próximo ao orçamento, mas não é exato.

O Congresso Nacional alterou a redação da Medida Provisória, incluindo as crianças com deficiência no cômputo das matrículas a serem consideradas para o repasse e estabeleceu um valor mínimo por criança a ser repassado, alteração esta vetada pelo Presidente da República. O texto substitutivo da Medida Provisória foi convertido na Lei nº 13.348/2016, atualmente em vigor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)

Atendendo à Norma de Execução nº 01, de 18 de dezembro de 2016, que regulamenta a Portaria CGU nº 50.123 de 20 de novembro de 2015, apresenta-se a seguir planilha com o demonstrativo da execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), agregada por órgãos e organizada conforme tipologia interna e gerencial da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI).

A Dotação final para o PAC em 2016 foi da ordem de R$ 32 bilhões. No entanto, o Limite de Empenho final foi de aproximadamente R$ 30 bilhões, conforme Portaria nº 02, de 05 janeiro de 2017, da Secretaria de Orçamento Federal. O valor do limite é estipulado por órgão, que faz a gestão interna dos recursos conforme diretrizes definidas para cada política.

Considerando o limite estabelecido, os órgãos que participam do PAC alcançaram, no geral, índice de 93% de empenho (vide coluna I), o que comprova a otimização do uso do orçamento sob monitoramento desta SDI.

Vale lembrar que o processo de orçamentação brasileiro é apenas autorizativo, posto que se baseia numa estimativa de gasto elaborada alguns meses antes da sanção presidencial, a depender do processo de votação no Congresso Nacional. Além disso, a condução das políticas públicas ocorre em ambiente difuso, com atuação de diversos atores sociais e instituições democráticas de interesses diversos. Tais fatores explicam os valores empenhados em 2016 inferiores a 100% do limite estabelecido, o que não impede a boa atuação da SDI com vistas a atingir as metas declaradas pelo Governo Federal para o programa, conforme demonstrado.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
R$ MILHÕES

ÓRGÃO	EMPENHADO 2007 A 2015	PGT TOTAL 2007 A 2015	DOTAÇÃO 2016			
			PLOA	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	DESBLOQ
	A	B			C	
AGRICULTURA	676,4	555,2	-	-	-	-
CIDADES	120.764,0	99.054,3	17.535,3	8.219,0	8.182,9	8.114,4
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (*)	178,8	52,0	403,4	279,1	279,1	279,1
COMUNICAÇÕES	529,2	433,9	696,6	457,4	718,5	718,5
CULTURA	1.180,9	734,6	115,5	67,8	67,8	67,2
DEFESA	19.638,7	17.520,4	4.584,6	4.603,9	4.587,1	4.587,1
DES. AGRÁRIO	4.935,5	4.928,3	-	-	-	-
DES. IND. COM. EXTERIOR	-	-	-	150,0	150,0	150,0
DES. SOCIAL E COMBATE À FOME	2.375,0	1.883,9	210,0	154,1	128,9	128,9
EDUCAÇÃO	19.918,4	11.288,9	1.300,0	1.617,0	1.745,9	1.720,4
ENCARGOS FIN. DA UNIÃO	1.070,0	910,0	80,0	52,1	-	-
ESPORTE	3.476,3	1.957,0	650,5	493,9	499,4	381,9
INTEGRAÇÃO NACIONAL	27.333,6	22.715,7	3.569,0	2.953,7	3.628,3	3.000,0
JUSTIÇA	22,3	22,3	-	-	-	-
MEIO AMBIENTE	40,1	40,1	-	-	-	-
MINAS E ENERGIA	1.716,2	1.480,3	155,5	127,1	120,2	84,0
OP. OFICIAIS DE CRÉDITO	544,3	652,2	-	-	-	-
PLANEJAMENTO	1.716,7	1.713,5	1,0	0,8	0,8	0,8
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	12.007,7	8.187,0	670,6	909,7	1.133,7	1.018,5
SEC. DE AVIAÇÃO CIVIL	7.442,8	6.883,5	1.815,5	1.652,4	1.652,4	1.520,9
SEC. DE PORTOS	6.178,0	5.108,5	1.125,5	852,2	616,4	516,1
SEC. POL. PARA AS MULHERES	105,7	103,3	-	-	-	-
TRABALHO E EMPREGO	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES (*)	104.498,6	89.173,0	9.497,3	8.138,7	8.560,9	7.872,8
TURISMO	1.603,1	350,2	-	-	-	-
TOTAL	337.952,3	275.748,3	42.410,5	30.728,9	32.072,3	30.160,6

(*) PLOA-2017: a) MCTI - inclui dotações do MC; b) PR - inclui dotações da Empresa de Planejamento e Logística S.A. e da organização da estrutura fundiária e desenvolvimento de assentamentos rurais; c) MT - inclui dotações de Portos e Aviação Civil.

Fonte: Siafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ MILHÕES

ÓRGÃO	DESPESA					RESTOS A PAGAR					PG	% L/(C+H+I)	PLOA (*)
	EMP	%	LIQ	PG	%	INSC.	CANC.	PG	%	A PG	TOTAL		
	E	E/C	F	G	G/C	H	I	J	J/(H+I)	K	L = G + J		
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	120,4	33,2	38,9	25,3	48,2	38,9	44,7	-
CIDADES	8.098,5	99,0	8.098,5	7.379,8	90,2	13.219,0	971,9	4.382,6	30,9	7.864,5	11.762,4	57,6	10.423,0
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (*)	278,5	99,8	278,5	193,4	69,3	-	-	-	-	-	193,4	69,3	809,0
COMUNICAÇÕES	718,4	100,0	718,4	717,5	99,9	88,6	-	21,7	24,5	67,0	739,1	91,6	-
CULTURA	67,2	99,1	67,2	61,4	90,7	338,8	30,4	154,5	41,8	154,0	215,9	57,4	200,0
DEFESA	4.469,2	97,4	4.469,2	3.381,8	73,7	3.381,6	8,1	3.166,5	93,4	207,0	6.548,3	82,3	5.951,2
DES. AGRÁRIO	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	-
DES. IND. COM. EXTERIOR	150,0	100,0	150,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	0,0	-
DES. SOCIAL E COMBATE À FOME	128,9	100,0	128,9	85,1	66,0	584,4	24,1	455,0	74,8	105,2	540,1	78,4	250,2
EDUCAÇÃO	1.720,4	98,5	1.720,4	514,0	29,4	9.061,7	57,0	2.044,2	22,4	6.960,4	2.558,3	23,8	922,0
ENCARGOS FIN. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	80,0	-	-	0,0	80,0	-	0,0	80,0
ESPORTE	357,4	71,6	357,4	194,8	39,0	1.442,8	153,0	769,6	48,2	520,3	964,4	53,9	200,0
INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.974,2	82,0	2.974,2	1.410,7	38,9	3.564,2	316,5	1.750,2	45,1	1.497,5	3.160,9	46,0	2.265,0
JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINAS E ENERGIA	74,1	61,6	74,1	19,5	16,3	128,9	22,3	74,0	48,9	32,6	93,6	41,3	158,4
OP. OFICIAIS DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	6,3	6,3	-	0,0	-	-	-	-
PLANEJAMENTO	0,5	65,7	0,5	0,1	13,7	2,1	1,4	0,7	18,9	0,1	0,8	49,2	70,8
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	293,9
SAÚDE	934,4	82,4	934,4	595,2	52,5	2.346,3	241,3	583,2	22,5	1.521,7	1.178,4	36,4	950,0
SEC. DE AVIAÇÃO CIVIL	1.516,4	91,8	1.516,4	1.344,6	81,4	688,2	17,1	560,1	79,4	111,0	1.904,7	82,0	-
SEC. DE PORTOS	492,5	79,9	492,5	133,9	21,7	869,2	9,1	383,2	43,6	476,8	517,1	35,0	-
SEC. POL. PARA AS MULHERES	-	-	-	-	-	13,7	5,1	1,7	8,9	7,0	1,7	19,4	-
TRABALHO E EMPREGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES (*)	7.736,9	90,4	7.736,9	4.091,2	47,8	11.606,9	772,4	7.169,9	57,9	3.664,6	11.261,2	58,1	13.279,0
TURISMO	-	-	-	-		1.385,1	112,3	363,7	24,3	909,1	363,7	28,6	-
TOTAL	29.717,6	92,7	29.717,6	20.123,1	62,7	48.928,3	2.781,6	21.919,7	42,4	24.227,1	42.042,7	53,8	35.852,4

(*) PLOA-2017: a) MCTI - inclui dotações do MC; b) PR - inclui dotações da Empresa de Planejamento e Logística S.A. e da organização da estrutura fundiária e desenvolvimento de assentamentos rurais; c) MT - inclui dotações de Portos e Aviação Civil.

Fonte: Siafi.

INCLUSO NO VALOR ACIMA O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
R$ MILHÕES

ÓRGÃO	EMPENHADO 2007 A 2015	PGT TOTAL 2007 A 2015	DOTAÇÃO 2016			
			PLOA	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	DESBLOQ
	A	B			C	
CIDADES	82.512,5	74.024,4	15.490,0	6.919,0	6.916,7	6.916,7
ENCARGOS FIN. DA UNIÃO	1.070,0	910,0	80,0	52,1	-	-
TOTAL	83.582,5	74.934,4	15.570,0	6.971,1	6.916,7	6.916,7

Fonte: Siafi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ MILHÕES

ÓRGÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2016												2017
	DESPESA					RESTOS A PAGAR					PG	% L/(C+H+I)	PLOA
	EMP	%	LIQ	PG	%	INSC.	CANC.	PG	%	A PG	TOTAL		
	E	E/C	F	G	G/C	H	I	J	J/(H+I)	K	L = G + J		
CIDADES	6.916,7	100,0	6.916,7	6.720,0	97,2	1.400,4	7,9	1245,30	88,4	147,2	7.965,3	95,9	7.219
ENCARGOS FIN. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	80,0	-	-	0,0	80,0	-	0,0	80,0
TOTAL	6.916,7	100,0	6.916,7	6.720,0	97,2	1.480,4	7,9	1.245,3	83,7	227,2	7.965,3	94,9	7.299

Fonte: Siafi.

3. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, foi elaborado em atendimento ao art. 214 da Constituição Federal de 1988 e com o compromisso de reunir esforços contínuos de eliminação de desigualdades históricas no País. Nele, encontram-se metas estruturantes para a garantia do direito à educação com qualidade (metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11), metas específicas para a redução das desigualdades e respeito à diversidade (metas 4 e 8), metas de valorização dos profissionais da educação (metas 15, 16, 17 e 18) e metas relacionadas à educação superior (metas 12, 13 e 14). Para o atingimento dessas metas, o PNE estipulou, ainda, uma meta de financiamento com vinculação de um percentual do produto interno bruto – PIB - (meta 20) e o fortalecimento da gestão democrática (meta 19). Para além do desafio do financiamento, em especial considerando a conjuntura de ajuste econômico, vale ressaltar que a Constituição Federal determina o compromisso de todos os entes federados de atuar em regime de colaboração para o alcance das metas do PNE.

A Lei do PNE também determina que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publique, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNE, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional. Assim, em 2016, o Inep publicou o Relatório do 1º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PNE: biênio 2014-2016, contendo a análise das suas vinte metas, a partir de indicadores calculados com as bases de dados mais recentes disponíveis na data de produção do documento.

Esse relatório também serve de subsídio ao monitoramento contínuo e as avaliações periódicas tanto do Ministério da Educação (MEC), quanto das demais instâncias dispostas no art. 5º da Lei do PNE.

Em termos gerais, o MEC prestou assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração ou adequação de seus respectivos planos de educação, em consonância com o art. 8º do PNE. Como resultado do esforço nacional coordenado pelo MEC, até o final de 2016, 24 Estados e Distrito Federal (92,6%) e 5.541 (99,5%) Municípios estavam com suas leis do plano de educação sancionadas. Após a aprovação dos planos, o MEC disponibilizou materiais de apoio para o monitoramento e avaliação no sítio "PNE em Movimento", antigo "Planejando a Próxima Década".

No âmbito da cooperação intersetorial, o MEC fortaleceu a relação estratégica de trabalho com o Ministério Público e com os tribunais de contas estaduais para o cumprimento das metas dos planos de educação. Está em elaboração uma nova proposta de acordo com o Ministério Público, que terá como eixo central o PNE. Com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e com o Instituto Rui Barbosa, foi realizado um encontro com presidentes e representantes de 25 Estados para debater o acompanhamento das metas dos planos de educação em Estados e Municípios em consonância com o PNE. Foi firmado, ainda, Acordo de Cooperação, em vigor desde março de 2016, que trata da execução dos planos de educação e da utilização de instrumentos de monitoramento.

A seguir apresenta-se um breve relato de cada uma das metas do PNE.

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil. A meta tem dois objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à educação infantil em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deveria ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PNE, em 2024, quando deverá ser garantido, no mínimo, 50% das crianças atendidas em creches. Para o monitoramento desses objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 1A: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)

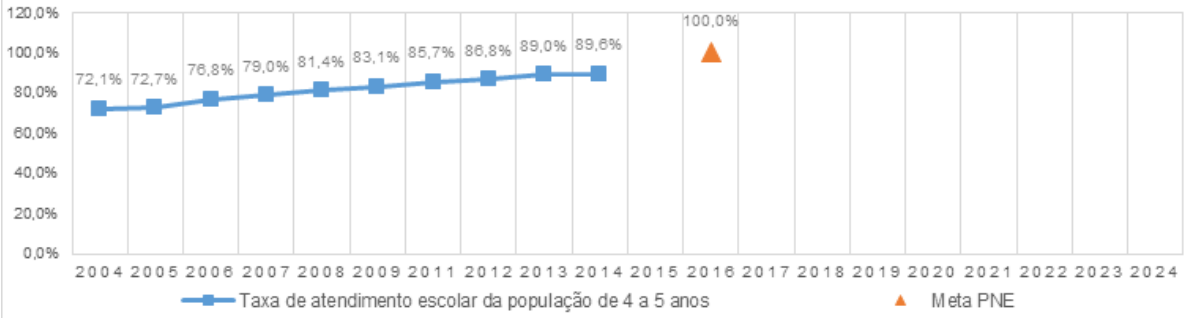

Fonte: Elaborado pela SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC)
Notas: O texto do indicador foi alterado para: "Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche" (Taxa de atendimento escolar).
A alteração dos valores em relação a Linha de Base - PNE, Inep, 2015, deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade.

INDICADOR 1B: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)

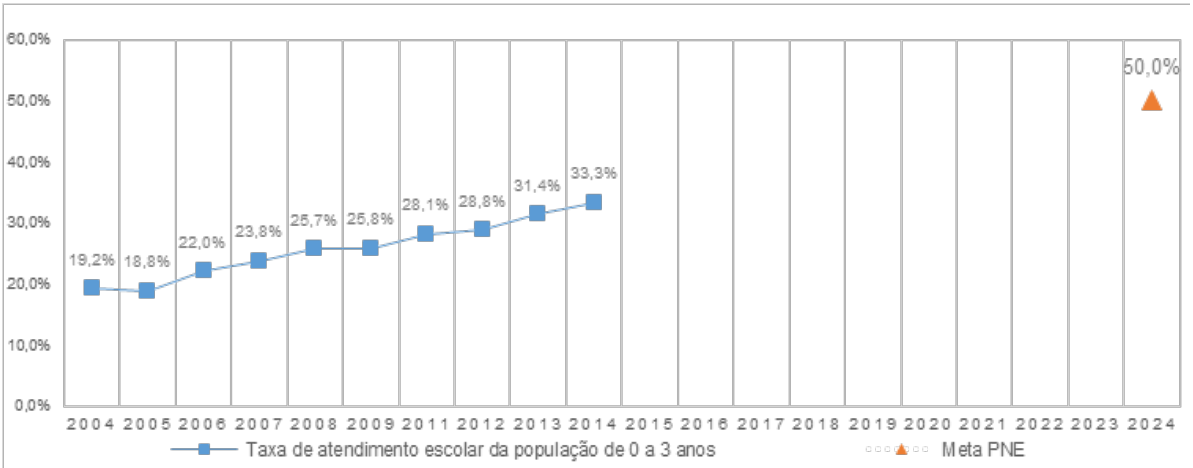

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC)
Nota:A alteração dos valores em relação a Linha de Base - PNE, Inep,2015, deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade.

Para o monitoramento das metas do PNE, o Inep utilizou o que estabelece a Resolução CNE/CEB n° 6, de 21 de outubro de 2010, que define o dia 31 de março como data de referência para o cálculo da idade de ingresso na pré-escola e no ensino fundamental. Dessa forma, foram alterados os indicadores divulgados no documento PNE (2014-2024) – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015), considerando também os resultados da consulta pública realizada após a publicação do referido documento.

Da análise da série histórica, observa-se um crescimento de 17,5 p.p do acesso a essa modalidade de ensino para as crianças de 4 a 5 anos, passando de 72,1%, em 2004, para 89,6%, em 2014 sem, no entanto, ter alcançado a meta de universalização do atendimento.

Quanto à faixa etária de 0 a 3 anos, o PNE estabelece que em 2024, 50% das crianças deverão ser atendidas em creches. Observa-se no acompanhamento dos dados de 2004 a 2014, que houve um crescimento de 14,1 p.p para a população atendida (13,4% em 2004 para 24,6% em 2014).

De acordo com o Relatório do 1º ciclo elaborado pelo INEP, que trabalhou com estratificações de grandes regiões, unidades da Federação, localização da residência, raça/cor e faixas de renda, o acesso das crianças de 4 a 5 anos na escola/creche cresceu continuamente em aproximadamente 18 p.p. Essa ampliação é muito positiva, especialmente porque essa tendência tem se mantido nos últimos anos. Contudo, ainda é muito grande o desafio de atingir a meta de universalização da pré-escola até 2016. O crescimento observado no acesso à escola/creche dessa faixa etária ocorreu com tendência geral de diminuição das desigualdades, embora estas ainda persistam quando são consideradas as análises por grandes regiões, Unidades da Federação, localização da residência, raça/cor e faixas de renda. O crescimento da taxa de atendimento escolar da população de até 3 anos também ocorreu de maneira contínua de 2005 a 2014. No período de 2004 a 2014, a ampliação foi de 14,1 p.p., com o indicador atingindo, em 2014, 33,3%. Entretanto, destaca-se que o acesso ainda está muito distante da meta mínima de 50%, até 2024. Esse desafio fica ainda maior quando se observa que o crescimento do indicador, diferentemente do ocorrido para a faixa etária de 4 a 5 anos, ocorreu com uma tendência geral de ampliação das desigualdades de acesso segundo os grupos que foram comparados – fato preocupante que revela a necessidade de políticas específicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange à promoção de ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil e a criar novas vagas para essa etapa de ensino, destaca-se a política nacional de construção de creches e pré-escolas, atendida por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), no qual o Governo Federal repassa recursos aos entes para a construção de unidades de educação infantil padronizadas, bem como para a aquisição dos mobiliários e equipamentos fundamentais para o funcionamento dessas unidades. No exercício de 2016, foram investidos cerca de R$ 373 milhões de recursos do Pacto de Aceleração do Crescimento (PAC2) para apoiar obras de 881 unidades de creche e para aquisição de mobiliários e equipamentos de 97 unidades. Além disso, por meio do Proinfância, o MEC também apoia o custeio e a manutenção de novas matrículas nos estabelecimentos de educação infantil recém-construídos com recursos de programas federais.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

A universalização do acesso ao ensino fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PNE. O monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta considerou os indicadores 2A e 2B a seguir.

INDICADOR 2A: PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA).

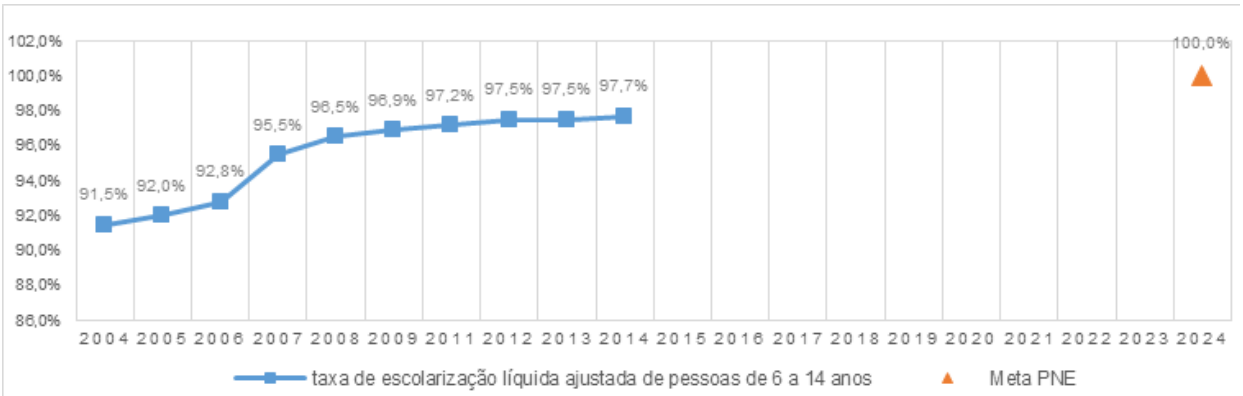

Fonte: Elaborado pela SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC)
Notas: O texto do indicador foi alterado para: "Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche" (Taxa de atendimento escolar).
A alteração dos valores em relação a Linha de Base - PNE, Inep,2015, deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade e à ampliação do escopo do indicador, conforme novo título.

INDICADOR 2B: PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.

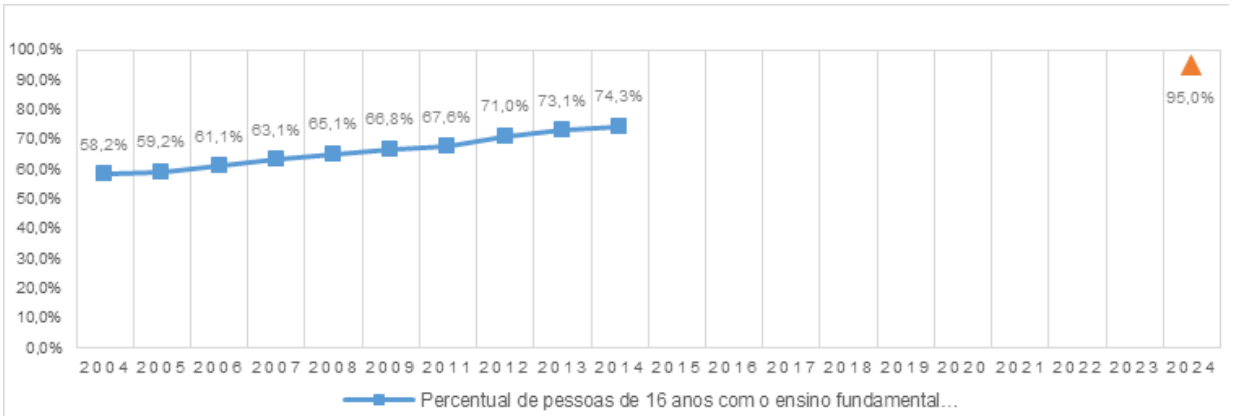

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Nota: A alteração dos valores em relação a Linha de Base - PNE, Inep,2015, deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade.

No estudo com estratificações realizado pelo Inep para o monitoramento do 1º ciclo, foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a serem enfrentados, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada. Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado. Em 2014, a taxa líquida ajustada atingiu 97,7%, depois de um crescimento contínuo, desde 2007, de 2,2 p.p. Com a manutenção da tendência de universalização, a desigualdade entre grandes regiões, Unidades da Federação, localização da residência, sexo, raça/cor e renda diminuiu ainda mais. Contudo, ainda persistem disparidades, especialmente em relação à renda domiciliar per capita. Em 2014, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído atingiu 74,3%, depois de um crescimento contínuo, desde 2004, de 16,1 p.p. Apesar desses resultados positivos, é preciso lembrar que o País ainda está muito distante da meta mínima de 95%, estabelecida para 2024, para a conclusão na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

idade recomendada. Além desse desafio, também há a permanência da desigualdade quando se comparam grandes regiões, Unidades da Federação, localização da residência, sexo, raça/cor e renda. No período de 2004 a 2014, houve tendência de diminuição em todas as comparações realizadas, exceto na desagregação por sexo, em que se observa prejuízo para os adolescentes do sexo masculino.

Em consonância com o disposto na meta 2 e buscando atender às demandas sociais por matrículas na rede pública em todas as esferas, no exercício de 2016, o MEC apoiou 254 novas ações de infraestrutura, sendo 108 construções (98 escolas de educação básica, 8 quadras esportivas escolares e 2 coberturas de quadras existentes), 83 ampliações e 63 reformas. Para o apoio à construção das 98 novas escolas de educação básica, foram investidos R$ 109 milhões. Dessas ações, 34 unidades foram destinadas ao ensino fundamental do campo, beneficiando 29 municípios e o Distrito Federal. Ainda foram apoiadas as construções de outras 64 escolas em áreas urbanas, sendo 53 de ensino fundamental.

O MEC também contribui com a meta por meio do Programa Novo Mais Educação, que definiu como foco a aprendizagem e o desempenho dos alunos em matemática e português, com a ampliação da carga horária das escolas pública de ensino fundamental no turno e/ou contraturno escolar; o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), que visa assegurar, por meio de um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios, a alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental; a retomada do trabalho de elaboração da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica; o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que distribui livros didáticos a estudantes do ensino fundamental e médio e àqueles da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), que distribui obras literárias e de apoio à prática da educação básica para a formação dos acervos das bibliotecas escolares.

Além desses programas, o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família representa um elemento estratégico na prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar. Visando atingir níveis cada vez mais satisfatórios de registro da frequência escolar, o MEC trabalhou, em 2016, para o fortalecimento da articulação intersetorial, a institucionalização de conferências entre as bases de dados do Censo Escolar e do Sistema Presença e a ampliação das atividades de mobilização das redes de ensino. A média anual de informação da frequência escolar, em 2016, chegou a 87,87%.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O monitoramento da Meta 3 do PNE leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A adequação idade-série tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio, a fim de que, no ano de 2024, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Para o acompanhamento da Meta 3, foram selecionados dois indicadores, que, após a primeira divulgação no documento PNE (2014- 2024) – Linha de Base (Brasil, 2015) e a consulta pública que se seguiu, sofreram ajustes. O Indicador 3A passou a considerar em seu valor final os jovens que não mais frequentam a escola, mas que já concluíram a educação básica, isto é, já tiveram o direito garantido até os 17 anos de idade, conforme art. 208 da Constituição Federal e art. 4 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Na mesma direção, o Indicador 3B passou a abarcar os que frequentam o ensino médio, cursos superiores, bem como os que já concluíram o ensino médio dentro da idade selecionada pela meta. Outro ajuste se refere ao cálculo da idade em anos completos, que passou a ser realizado adotando a data de referência recomendada pelo CNE para a matrícula inicial na educação básica.

INDICADOR 3A: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA.

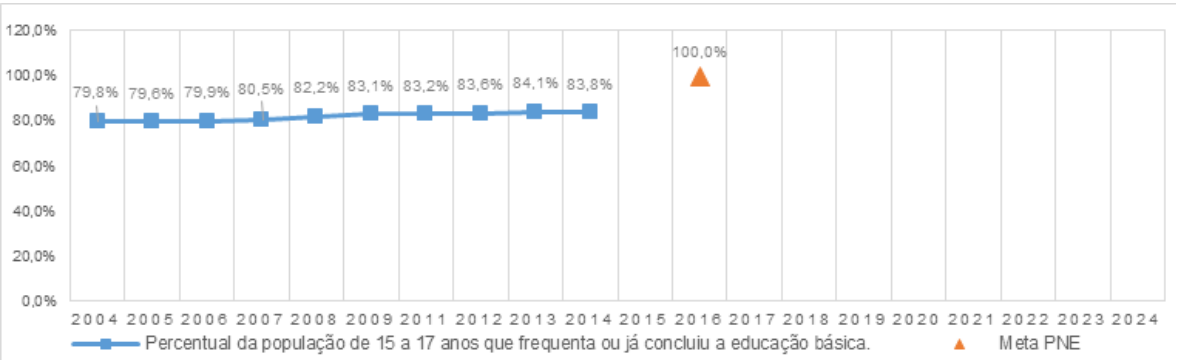

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Notas: O texto do indicador foi alterado para: "Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica".
A alteração dos valores deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade e à ampliação do escopo do indicador, conforme novo título.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 3B: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA.

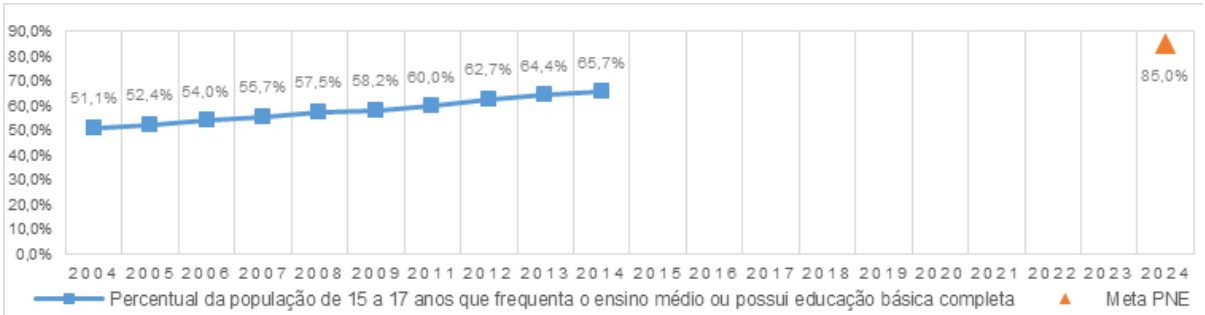

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Notas: O texto do indicador foi alterado para: "Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa". A alteração dos valores deve-se à ajuste na data de referência para a definição da idade e à ampliação do escopo do indicador, conforme novo título e inclui, também, as matrículas em EJA.

A análise dos resultados do monitoramento do 1º ciclo realizado pelo Inep demonstra que, entre 2004 e 2014, ocorreram melhoras em todas as regiões, estados e grupos considerados. Contudo, o ritmo em que elas se efetivaram, caso permaneça similar durante a vigência do atual PNE, poderá não ser suficiente para o alcance da universalização do acesso no prazo estabelecido no indicador 3A.

Em relação à ampliação para 85% do acesso ao Ensino Médio para os jovens de 15 a 17 anos até 2024, tal como observado em relação ao Indicador 3A, ocorreram avanços em todos os recortes considerados. Todavia, persistem desigualdades em todas as desagregações efetivadas – por sexo, raça/cor, localização de residência e renda –, que devem ser consideradas mais especificamente ao longo da execução do Plano.

A universalização do acesso à escola e a garantia de que os jovens usufruam da educação básica na idade ideal demandam esforços incisivos dos agentes públicos. O panorama traçado indica que serão necessários movimentos mais amplos para que se universalize o acesso à escola em um curto intervalo de tempo. Associado a esse desafio, a ampliação, até 2024, do contingente de jovens no ensino médio também requer um crescimento considerável do acesso a esse nível de ensino.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2007, proporcionou ao ensino médio a possibilidade de receber incentivos e financiamentos, garantindo, também, alimentação, transporte escolar e material didático para os alunos dessa etapa de ensino. Em 2009, a Emenda Constitucional nº 59 determinou a obrigatoriedade da oferta de educação básica àqueles que tenham de 4 a 17 anos de idade, até 2016, assegurando a oferta gratuita a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, tornando-se, desta forma, o ensino médio um direito de todos os jovens de 15 a 17 anos. Nesse contexto, o MEC apresentou a Medida Provisória nº 746, de 2016, que cria a base legal para uma reforma do ensino médio, com destaque para a oferta de itinerários formativos ao aluno e para o aumento da carga horária e da educação em tempo integral, visando a tornar mais atraente o ensino médio. A MP foi aprovado no Congresso Nacional e seguiu para sanção presidencial. Esse processo deverá promover a revisão da matriz curricular dos estados, considerando também a Base Nacional Comum Curricular, com consequências na formação dos professores, e na construção e adequação dos espaços escolares.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os indicadores 4A e 4B a seguir.

INDICADOR 4A: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.



Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Nota: Como a PNAD realizada anualmente, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 4B: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

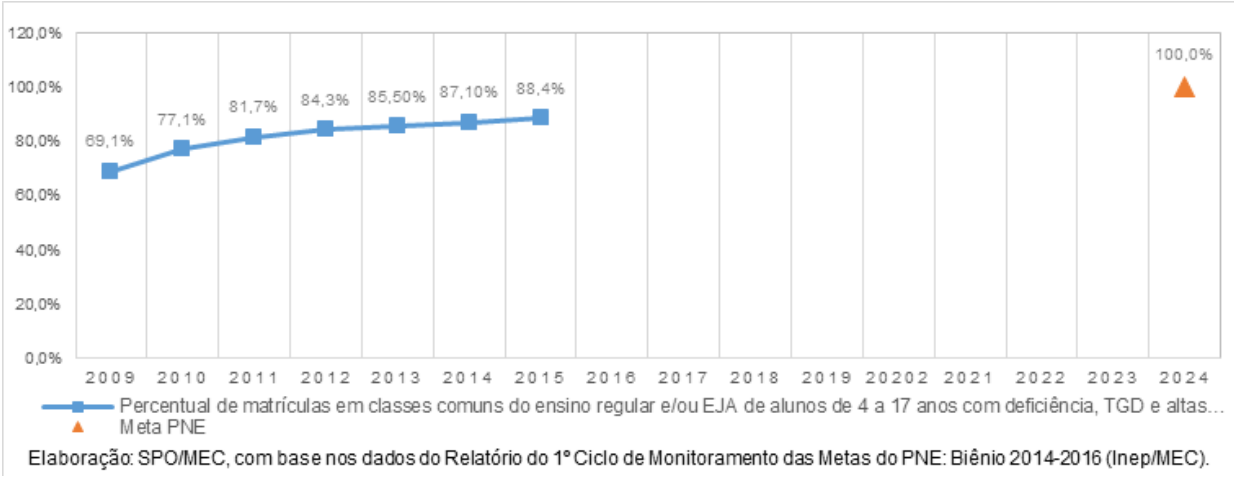

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

De acordo com o art 4° da Lei do PNE, as metas deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei. Uma vez que não há, na Pnad realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico em comparação à LDB, ao PNE e ao Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou apresentam diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, bem como pessoas que possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Em 2010, no Brasil, encontravam-se fora da escola 190.501 pessoas (17,5%) da população de 4 a 17 anos que não conseguia ou tinha grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou possuía alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitasse suas atividades habituais. O desafio de atingir a Meta 4 soma-se à indisponibilidade de dados oficiais em âmbito nacional que permitam a mensuração integral de seus objetivos. Entre 2009 e 2015, o percentual de matrículas da população com deficiência em classes comuns aumentou 19,3 p.p., dos quais 2,9 p.p. correspondem ao período 2013-2015. No entanto, é preciso ponderar que os dados não esclarecem se esses alunos tiveram acesso a AEE, salas de recursos multifuncionais ou outros serviços especializados, considerando suas necessidades individuais. Em 2015, 88,4% (633.158) das matrículas desses alunos eram em classes comuns. Portanto, 11,6% das matrículas dessa população se encontravam em escolas exclusivamente especializadas e/ou em classes especiais do ensino regular e/ou da EJA, o que equivalia a 83.085 matrículas.

Conforme o Censo Escolar 2015, possuem salas de recursos multifuncionais 19,1% das escolas públicas. Com relação ao apoio e organização do AEE, destaca-se a importância dos recursos materiais providos pelo Programa Sala de Recursos Multifuncionais e dos recursos financeiros repassados às unidades de ensino por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Escola Acessível. Por meio do Programa Escola Acessível, em 2016, foram contempladas 4,3 mil novas escolas, com valor empenhado de mais de R$ 42 milhões. O MEC também desenvolve ações no âmbito do Programa do Livro Didático Acessível, com apoio do Instituto Benjamin Constant para Cegos; do Programa BPC na Escola, que promove o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC); e da Formação Continuada de Professores. Como ação de destaque para a educação brasileira, a perspectiva da Base Nacional Comum Curricular deve considerar a diversidade do alunado do país e a necessária flexibilização curricular em casos específicos.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização assume foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das pessoas para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita. Na qualidade de base para a aquisição de outros conhecimentos escolares, a alfabetização concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania.

Os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA 2014), demonstram que, respectivamente, pelo menos 78% dos estudantes matriculados no 3° ano do ensino fundamental encontram-se acima do nível mais elementar da escala, ou seja, no mínimo, leem textos simples e 76% possuem algumas habilidades matemáticas. No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

A fim de melhorar esse cenário, o MEC implementa, desde 2012, o Pacto Nacional da Alfabetização Idade Certa (Pnaic), compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios, para assegurar a plena alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Em 2016, os investimentos no PNAIC totalizaram cerca de R$ 265 milhões, tendo participado 285.018 professores alfabetizadores, 41.960 coordenadores pedagógicos, 12.705 orientadores de estudo, 41 instituições formadoras, em 27 Estados e 5.364 Municípios.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A Meta 6 do PNE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A meta reflete o objetivo de ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas, com ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais, em benefício da melhoria da qualidade da educação dos alunos da educação básica.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep, considerando-se o ano de 2013 como referência para o monitoramento e a avaliação desta Meta.

Para o monitoramento da meta foram selecionados os indicadores 6A e 6B.

INDICADOR 6A: PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL.

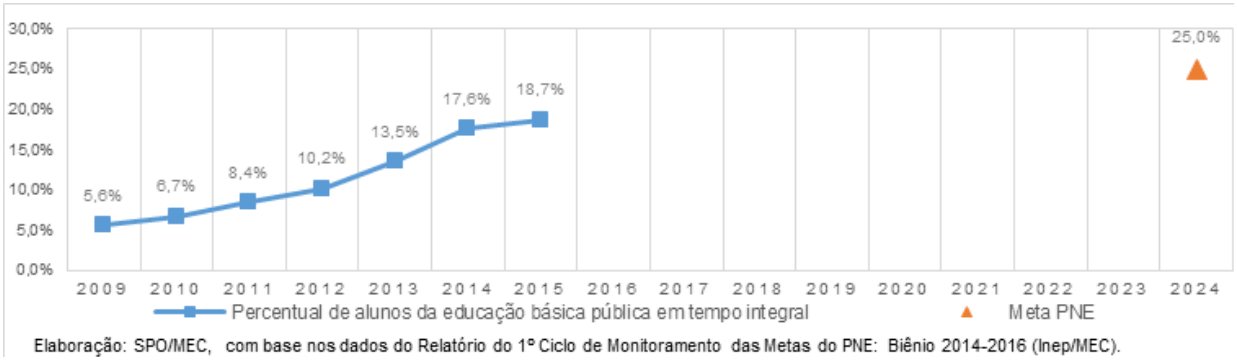

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 6B: PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS COM AO MENOS UM ALUNO QUE PERMANECE NO MÍNIMO 7 HORAS DIÁRIAS EM ATIVIDADES ESCOLARES.

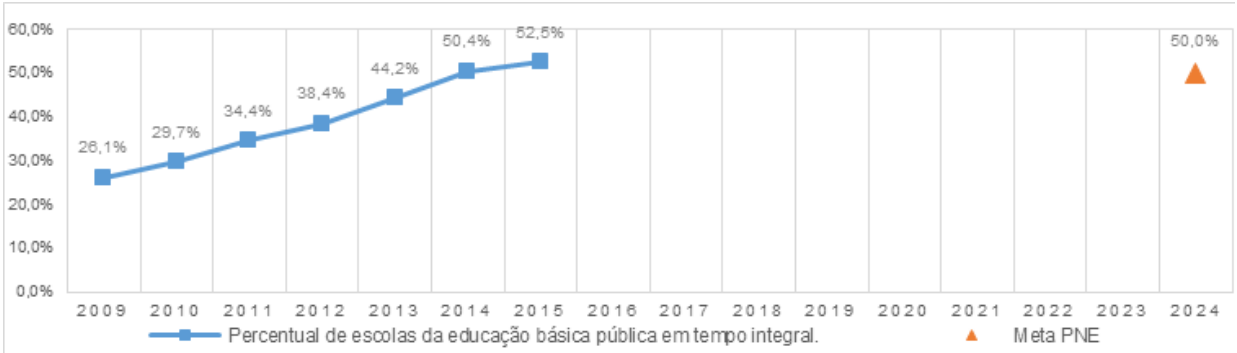

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Em 2015, 18,7% das matrículas eram em tempo integral e 52,5% das escolas ofertavam pelo menos uma matrícula desse tipo. Além disso, de acordo com os estudos de monitoramento do 1º ciclo do PNE, Inep, 2015, entre 2009 e 2015, houve aumento dos indicadores em todos os níveis analisados: Brasil e todas as grandes regiões, dependências administrativas, localização e todas as etapas de ensino. Considerando apenas o período entre 2013 e 2015, as únicas variações negativas do Indicador 6B foram registradas na dependência administrativa estadual e na etapa ensino médio. Apesar da tendência de crescimento observada nos dois indicadores, verificou-se a permanência de algumas desigualdades, como aquela que se refere à localização da escola. O percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral da localização rural continua sendo muito inferior ao da urbana: em 2009, a diferença entre os percentuais era de 39,7 p.p. e, em 2015, essa diferença caiu para 39,3 p.p. No entanto, a desigualdade ainda permanece acentuada.

Com base no indicador 6A, quanto às dependências administrativas, percebem-se maiores percentuais de matrículas em tempo integral na rede municipal (25,1%) e federal (30,7%), que já superaram, em 2015, a meta de 25% estabelecida pelo PNE. A rede estadual, com percentual de 9,2%, contudo, ainda se encontra bem distante do cumprimento da meta. Com base no Indicador 6B e em seu critério de aferição, os resultados para 2015 foram muito próximos e acima da meta de 50% nas três categorias: municipal, 51,9%; estadual, 54,8%; e federal, 54,7%.

No que tange às etapas de ensino, os resultados, em 2015, para o indicador de matrículas em tempo integral apontam que apenas a educação infantil (28,9%) já superou a meta de 25%, enquanto as demais etapas se encontram abaixo da meta. Para o indicador de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, os anos finais do ensino fundamental, com 56,4%, superaram a meta, ao passo que as demais etapas também atingiram marcas inferiores à meta.

O MEC vem desenvolvendo ações e esforços que visem ampliar a permanência dos alunos na escola, de forma a reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade e ano. Em 2016, foram abertas as adesões ao Programa Novo Mais Educação para execução em 2017. Aderiram ao programa 46.275 escolas, podendo atender 5,7 milhões de estudantes. Para execução do programa, foram empenhados, em 2016, R$ 608,5 milhões. Os recursos destinados às escolas são repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para ressarci-las de despesas de alimentação e transporte dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades; para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes; para contratação de serviços de custeio e/ou capital; e para a aquisição de kits de materiais para as atividades escolhidas pela escola. O programa também repassa recursos para complementação da alimentação escolar dos alunos que participam de suas atividades, envia equipamentos às escolas, além de realizar formação específica para professores. Adicionalmente, a MP nº 746/2016, que apresentou a reforma do ensino médio e já foi aprovada pelo Congresso Nacional, estando pendente apenas a sanção presidencial, instituiu, também, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com o objetivo de estabelecer uma política de educação integral com apoio aos estados para que convertam escolas regulares em escolas de tempo integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A Meta 7 do PNE 2014-2024 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2 para o ensino médio (EM). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Para o monitoramento desta meta, foram utilizados três indicadores gerais, traçando a trajetória desses indicadores no período de 2007 a 2013.

INDICADOR 7A: MÉDIA NACIONAL DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

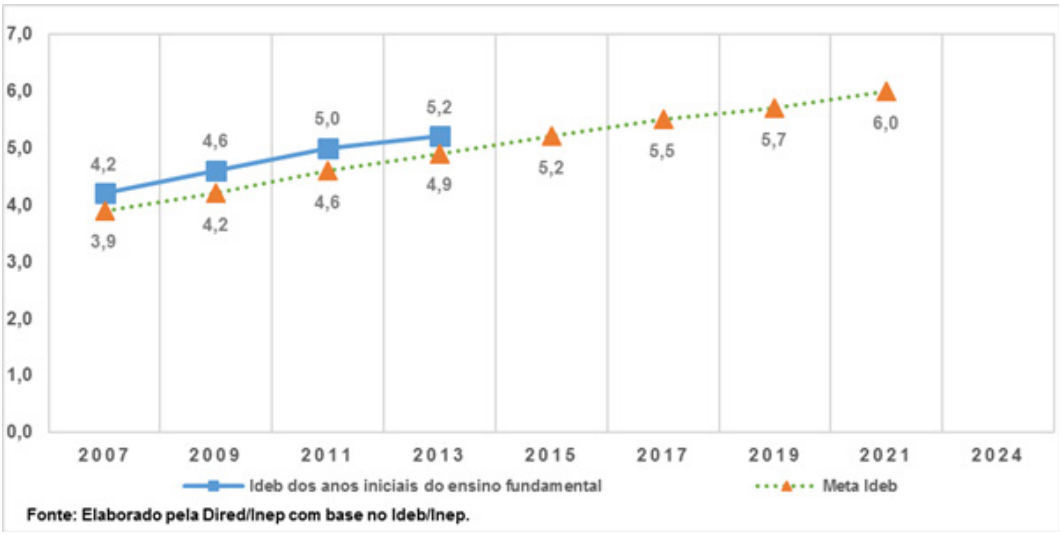

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

INDICADOR 7B: MÉDIA NACIONAL DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

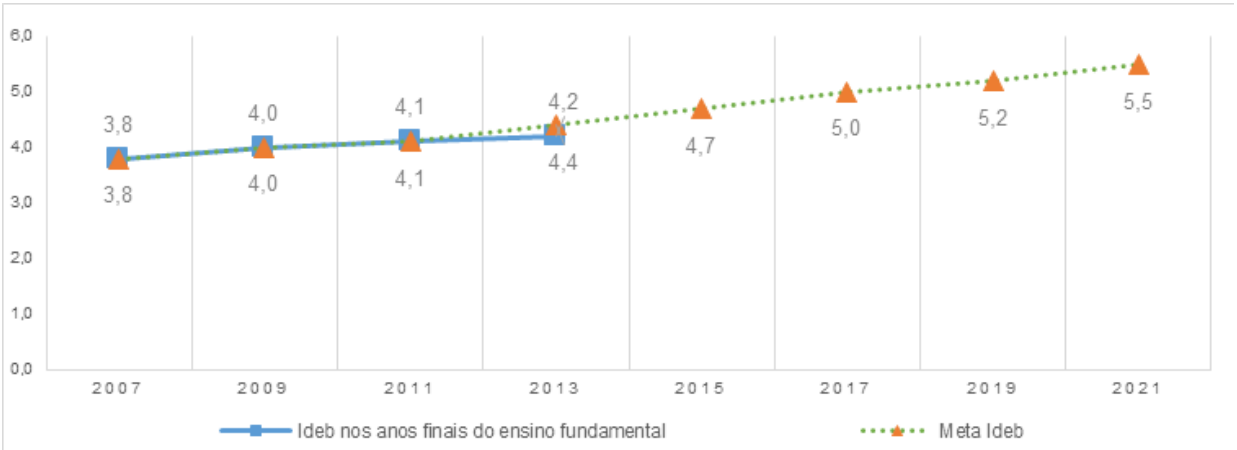

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 7C: MÉDIA NACIONAL DO IDEB NO ENSINO MÉDIO.

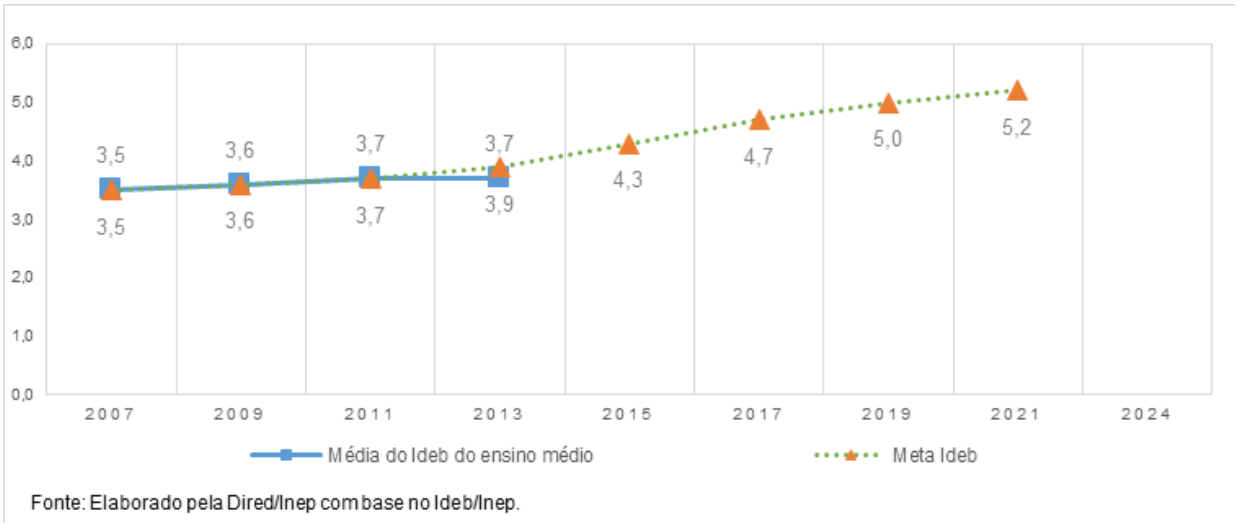

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

As trajetórias do índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio, no período entre 2007 e 2013, comparadas às metas estabelecidas pelo PNE, indicam um aumento das médias e o cumprimento das metas para os anos iniciais do ensino fundamental. Os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio não apresentaram o mesmo desempenho. Em 2013, constata-se que o Ideb obtido nessas etapas de ensino não alcançou as metas fixadas para aquele ano, havendo, no ensino médio, a estagnação do índice desde 2011.

A análise das trajetórias das duas dimensões do Ideb – taxa de aprovação e desempenho dos alunos – indica aumento da taxa de aprovação, porém, estagnação na aprendizagem (proficiência média) dos alunos do 9° ano do ensino fundamental e queda no desempenho dos alunos do 3° ano do ensino médio. No mesmo período, a análise da trajetória das médias de proficiência em Língua Portuguesa (leitura) e em Matemática aponta tendências símiles: estagnação e diminuição da média de proficiência, respectivamente em Língua Portuguesa e em Matemática, para os alunos do 9° ano do ensino fundamental, enquanto, para os alunos do 3° ano do ensino médio, houve queda das médias de proficiência nas duas áreas.

Nessa direção, torna-se importante de estabelecer a base nacional comum curricular e definir os níveis suficiente e desejável de aprendizado, em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada ano de estudo, cabendo aos sistemas de ensino empenhar esforços para garantir a todos os estudantes o direito de aprender.

A Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica é uma ação coordenada pelo MEC na busca pela ampliação do atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. Prevista na Constituição Federal, na LDB e no PNE, a Base é um instrumento fundamental para orientar os currículos das redes de ensino, os materiais didáticos, a formação de professores e as avaliações de aprendizagem da educação básica.

Considerando os diversos fatores que influenciam na qualidade da educação para todos, respeitando a diversidade dos estudantes, o MEC também apoia escolas da educação básica com ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, em articulação com os sistemas de ensino.

Com o objetivo de ampliar o acesso e a qualidade do ensino médio, o MEC apresentou a Medida Provisória nº 746, de 2016, que cria a base legal para uma reforma do ensino médio, com destaque para a oferta de itinerários formativos ao aluno e para o aumento da carga horária e da educação em tempo integral, visando a tornar mais atraente o ensino médio.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O primeiro objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos de estudo no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 8A: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE.

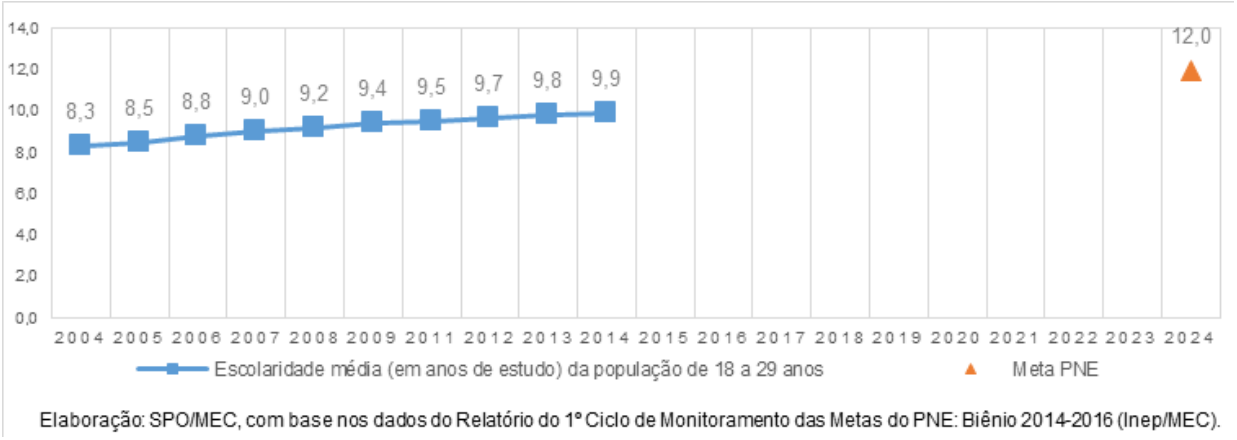

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Para o cálculo deste indicador foi utilizada a base de dados da Pnad. De acordo com a publicação do IBGE, a variável "anos de estudo" foi construída da seguinte forma: "a contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de primeiro grau ou elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de médio primeiro ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de segundo grau ou de médio segundo ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior de graduação. As pessoas com informações que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo 'não determinados' (Pnad, 2014). Desse modo, atualmente são classificados como indivíduos que possuem 12 anos de estudo aqueles que ingressaram e concluíram uma série do ensino superior. Os indivíduos que possuem 11 anos completos podem ser definidos como aqueles que possuem a educação básica completa.

A escolaridade média é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores. Quando se analisa a escolaridade média do grupo entre 18 e 29 anos na série histórica 2004-2014, em âmbito nacional observa-se que, em 2014, seu valor era de 9,9 anos, o que correspondia a pouco mais do que o ensino fundamental completo – média que expressa um crescimento de apenas 0,2 p.p. em relação a 2012.

Em consonância com a necessidade de garantir de forma equitativa o direito à educação, a meta ainda estabelece que os jovens residentes no campo e os pertencentes aos 25% mais pobres também alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Tais objetivos são monitorados pelos seguintes indicadores:

INDICADOR 8B: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL.

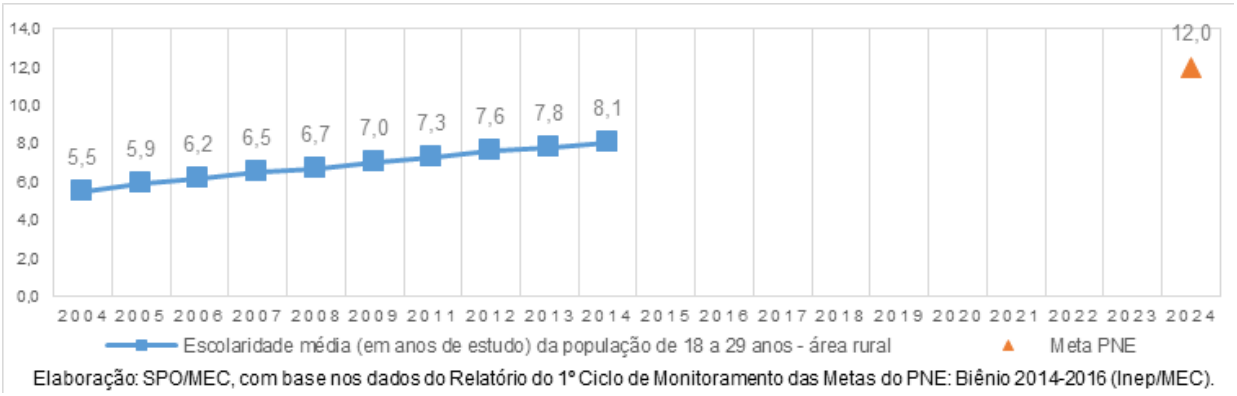

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 8C: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA).

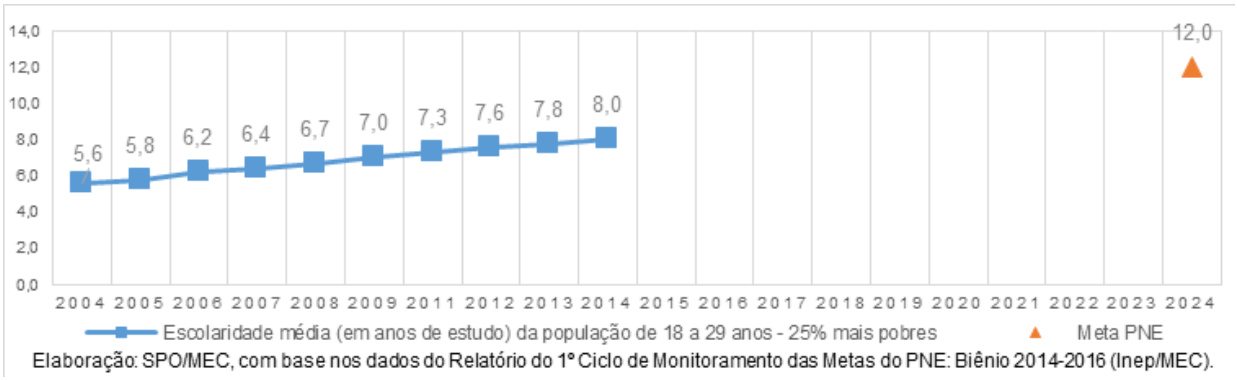

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Esta meta registra ainda a intenção de que a escolaridade entre os jovens negros e os não negros seja igualada até o final do período de vigência do PNE, em 2024. Para o monitoramento foi selecionado o seguinte indicador:

INDICADOR 8D: RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS.

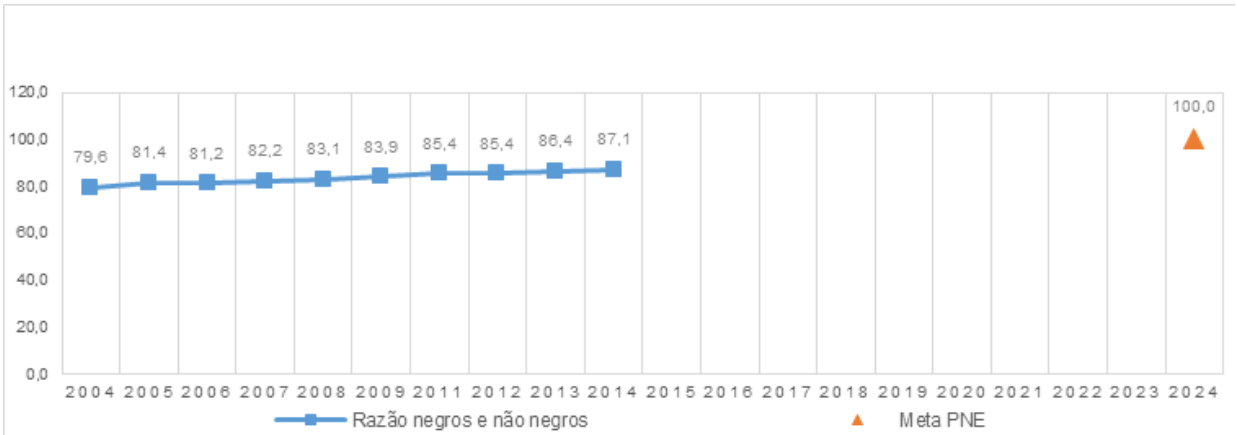

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Nota: A alteração dos valores em relação a Linha de Base, Inep, 2015, deve-se à ajuste do escopo do indicador, que excluiu os indígenas na contagem como negros.

Os jovens residentes no campo e os 25% mais pobres são os que apresentaram a menor escolaridade média em 2014, de modo que são os mais distantes do objetivo de 12 anos de escolaridade proposto pela meta. No que se refere ao critério de raça/cor, foi possível visualizar uma redução da desigualdade entre os jovens negros e os não negros.

Considerando que as matrículas de indígenas e quilombolas do campo já são contabilizadas no campo, retirando-se as duplicidades, chega-se ao total de 5,7 milhões de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica, conforme Censo Escolar 2015.

Para elevar o atendimento escolar na educação básica das populações do campo, o MEC, por meio do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), desenvolve um conjunto de ações em regime de colaboração com os sistemas de ensino, como formação inicial e continuada de professores, distribuição de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura em todas as etapas e modalidades de ensino.

O PNE é um importante instrumento para impulsionar a oferta da educação de EJA em todo o território nacional, com responsabilidade solidária entre governo federal, estados e municípios. Nesse sentido, o MEC presta apoio para o desenvolvimento de ações, em regime de colaboração, voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos e trabalha na reformulação da Política de EJA, na perspectiva da educação ao longo da vida, enfatizando a união da dimensão técnico-profissional e a formação de professores com uma pedagogia específica para a modalidade EJA. O MEC também fomenta a criação e manutenção de novas turmas, por meio da transferência de recursos, e desenvolve o Programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), orientado para elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão dessa etapa, por meio da modalidade de EJA integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A melhoria dos indicadores relativos à Meta 8 vincula-se à universalização da educação básica e à ampliação do acesso aos níveis mais elevados do ensino, bem como requer políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis. Nessa direção, a Lei no 12.711, de 2012, estabeleceu medidas para enfrentar as disparidades, como a definição de cotas com critérios sociais e raciais para o ingresso nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio, de forma a ampliar o acesso dos segmentos mais pobres, dos negros e dos indígenas.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do PNE tem como objetivos elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2015, e, até o final da vigência do PNE, em 2024, erradicar ou superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os indicadores 9A e 9B.

INDICADOR 9A: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.

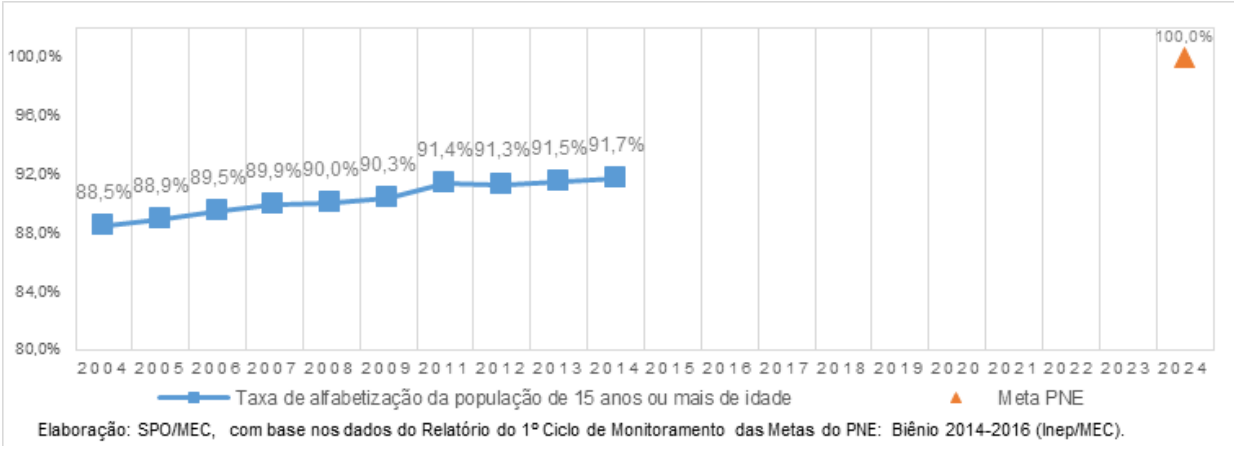

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 9B: TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.

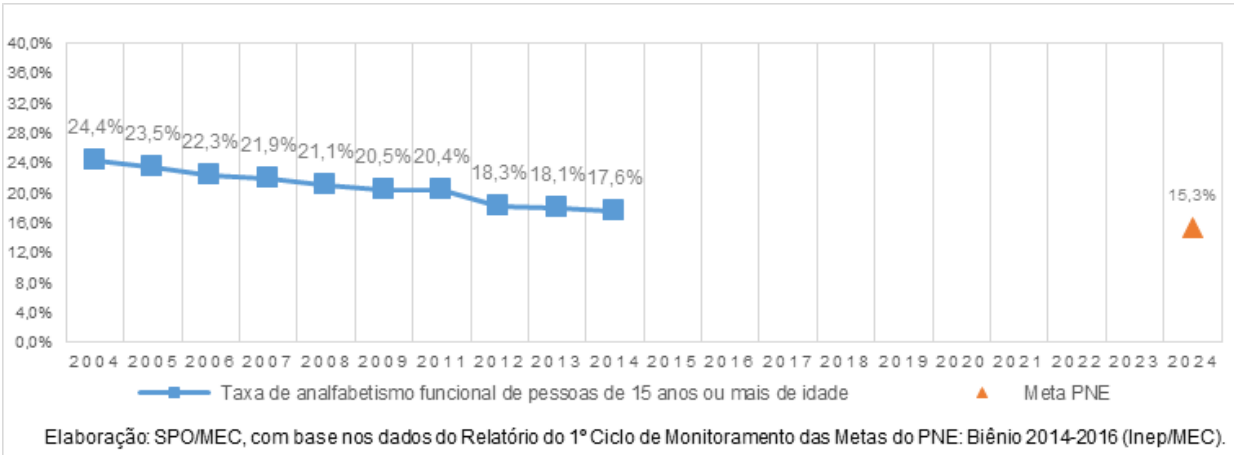

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Destaca-se que houve alteração na metodologia de cálculo do indicador. Em linhas gerais, a principal modificação diz respeito à população que foi considerada funcionalmente analfabeta. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo, o que correspondia aos anos iniciais do ensino fundamental. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos. Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável "anos de estudo", utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos. Desse modo, nos procedimentos descritos para construção do indicador, consideram-se analfabetas funcionais as pessoas com 15 anos ou mais de idade e com menos de quatro anos completos de estudo. Na Pnad, quatro anos completos de estudo correspondem à conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental.

No período analisado (2004-2014), foi possível notar, em âmbito nacional, um crescimento na taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, que passou de 88,5%, em 2004, para 91,7%, em 2014. Essa tendência de crescimento pode ser observada nas desagregações estudadas pelo Inep, como a verificada em todas as grandes regiões do País. Em relação à taxa de analfabetismo funcional, foi observada uma tendência de queda do percentual ao longo do período investigado, de modo que houve redução de 6,8 p.p., passando de 24,4%, em 2004, para 17,6%, em 2014. Sua desagregação, porém, revela uma situação menos positiva, sobretudo, para as populações do campo e para os 25% mais pobres, que apresentaram, em 2014, uma taxa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

analfabetismo funcional de 36,0% e 25,8%, respectivamente. A comparação entre negros e brancos, por sua vez, repete uma situação de desigualdades no acesso à educação entre os grupos raciais, também registrada em outros indicadores: enquanto, em 2014, a taxa de analfabetismo funcional para os brancos era de 12,9%, para as populações negras ela atingia 21,7%.

Ao se analisarem os dados, conclui-se que, para assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade recomendada, reduzindo a taxa de analfabetismo funcional em 50% e erradicando o analfabetismo absoluto até o final do PNE, é necessário intensificar políticas públicas que incentivem a alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais e que estimulem a permanência e a conclusão da educação básica. Tal desafio assume contornos ainda mais complexos ao se considerar a situação dos residentes nas áreas rurais, dos mais pobres e dos negros, de modo a efetivar os objetivos da meta de forma equitativa.

O MEC, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, apoia os entes federados com recursos para a formação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, aquisição de material escolar, aquisição de material de apoio para os alfabetizadores, alimentação escolar e transporte do alfabetizando, além de bolsas aos alfabetizadores durante o curso. É um programa de fluxo contínuo, organizado por ciclos que extrapolam o ano calendário. As últimas turmas de alfabetização do ciclo de 2015 foram ativadas em junho de 2016 com previsão de encerramento para janeiro de 2017. Esse ciclo, cuja execução se estendeu ao longo de 2016, atendeu 17 mil alfabetizadores, 2,9 mil coordenadores e 105 tradutores/intérpretes de Libras, beneficiando 168 mil alfabetizandos em 17,4 mil turmas. O MEC também fomenta a criação e manutenção de novas turmas de EJA e o Projovem.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O PNE, no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 para tratar da EJA, estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional. Esta meta tem como foco ampliar a escolarização dos jovens e adultos e também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o indicador 10, a seguir.

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

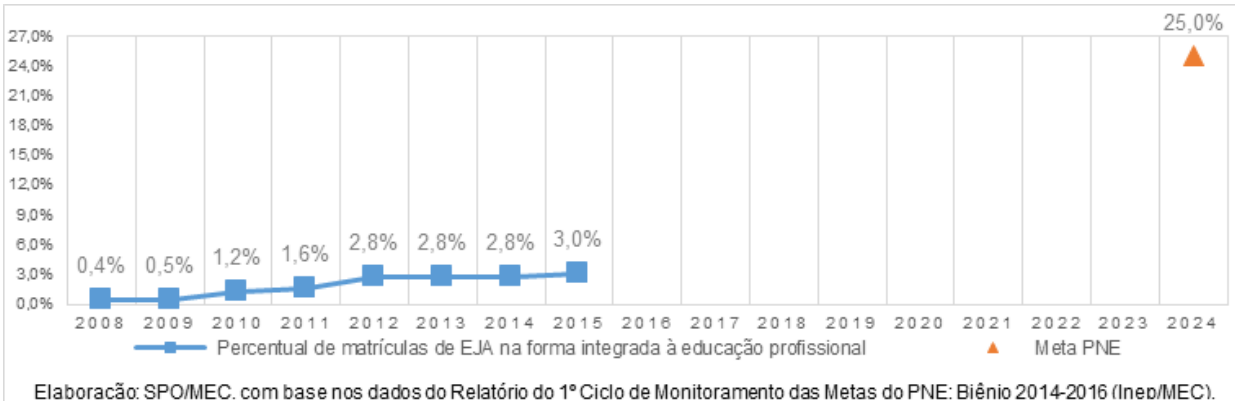

Elaboração: SPO/MEC. com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

De acordo com os dados do Censo da Educação Básica, o número de matrículas da EJA integrada à educação profissional no Brasil era de 20.345, em 2008, passando a 106.454, em 2015, o que representou um aumento de 86.109 matrículas (423,2%). Em 2008, o percentual de matrículas nessa modalidade era de apenas 0,4%, chegando a 3,0%, em 2015. Assim, será necessário aumentar em 22 pontos o percentual dessas matrículas para atingir 25% em 2024, conforme estabelecido no PNE.

Trazer de volta para a escola jovens que não concluíram a educação básica é um desafio que o MEC busca enfrentar por meio do Projovem, programa que oferece ensino fundamental, qualificação técnico-profissional e ações de participação cidadã, com o objetivo de elevar a escolaridade de jovens que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão dessa etapa. É implementado por meio da modalidade de EJA integrada à qualificação profissional, e do desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania. Os cursos têm duração de 18 meses no Projovem Urbano e de 24 meses no Projovem Campo. A União oferece apoio técnico e financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao programa. Aos estudantes matriculados no Projovem Urbano é concedido o auxílio financeiro mensal no valor de R$ 100,00, para aqueles que tenham no mínimo 75% de frequência no período de 30 dias e entreguem 75% dos trabalhos pedagógicos relativos ao mesmo período. No caso do Projovem Campo, o auxílio financeiro é de R$ 100,00 a cada dois meses. Além disso, o Projovem disponibiliza Salas de Acolhimento, destinadas à guarda assistida, nas escolas, dos filhos de estudantes que não tenham com quem deixá-los durante as aulas. Essa medida de equidade favorece aos jovens estudantes as condições de acesso e permanência nos cursos. A edição de 2014 do programa, em andamento durante o exercício de 2016, contou com 109,6 mil e 37,3 mil alunos matriculados, respectivamente, no Projovem Urbano e Campo, totalizando 146,9 mil beneficiários nessa edição.

Considerando o escopo da educação profissional e tecnológica da modalidade EJA, tanto no ensino fundamental quanto no médio, as ações desenvolvidas para cumprir a meta são executadas por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade EJA (Proeja), cujo objetivo é a oferta gratuita de cursos técnicos nas modalidades integrada e concomitante, bem como de cursos de formação inicial e continuada articuladas à educação, na modalidade EJA. Além disso, o apoio federal à oferta dessas matrículas ocorre, também, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) EJA.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

A Meta 11 do PNE tem como primeiro enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorra no segmento público. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os indicadores 11A e 11B.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 11A: NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO.

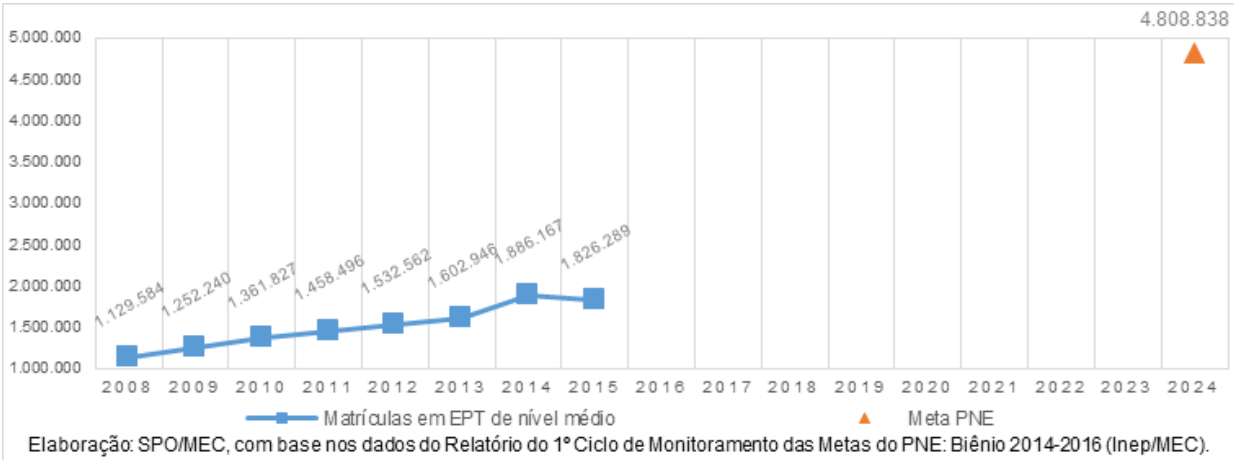

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 11B: NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA.

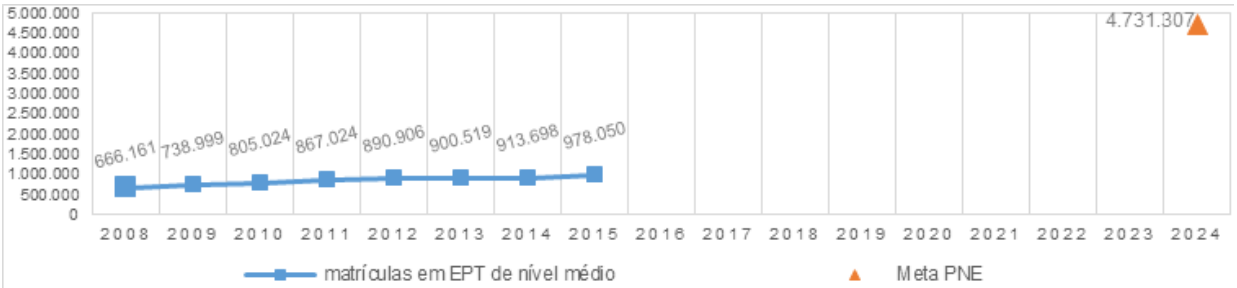

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Os dois indicadores elencados acima estão desagregados, no Relatório do 1º Ciclo, por grandes regiões, unidades da Federação, raça/cor, sexo, localização da escola, dependência administrativa e faixa etária, de modo a apoiar uma compreensão mais detalhada dos desafios para o alcance da meta. Os cálculos foram realizados com base nos dados do Censo da Educação Básica.

O monitoramento do Indicador 11A demonstrou que o número de matrículas em EPT de nível médio no Brasil aumentou de 1.129.584, em 2008, para 1.826.289, em 2015, destacando-se o crescimento de 13,9% entre 2013 e 2015. Ao longo de toda a série histórica, o número de matrículas concentrou-se no Sudeste e no Nordeste, que, em 2008, apresentavam, respectivamente, 51,4% e 20,7% e, em 2015, 42,6% e 25,7% do total de matrículas em EPT de nível médio. Entre 2013 e 2015, o Nordeste obteve a maior variação, aumentando sua participação em 3,5 p.p., enquanto as participações do Centro-Oeste e do Norte se mantiveram praticamente constantes e o Sudeste e o Sul reduziram suas participações em 6,9 p.p. e 1,0 p.p., respectivamente. Ao longo do período analisado, as matrículas na modalidade concentraram-se principalmente na rede estadual (42,6%, em 2008, e 34,1%, em 2015) e na rede privada (41,0%, em 2008, e 46,4%, em 2015), em se considerando que a participação da rede privada no número de matrículas vem aumentando, principalmente entre 2013 e 2015 (variação de 2,6 p.p.). Ademais, o número de matrículas em escolas localizadas em áreas rurais aumentou 75,4% no período de 2008 a 2015. Notou-se a predominância de matrículas de estudantes do sexo feminino em relação às referentes ao sexo masculino – em 2015, 55,5% e 44,5%, respectivamente. Em relação à faixa etária, predominaram alunos entre 15 e 24 anos de idade, concentrando mais de 60% das matrículas. Quanto à raça/cor, destaca-se a ampliação (11,2 p.p. entre 2008 e 2015) da participação do grupo de negros nas matrículas, superando a população de brancos em 2015 (27,7% e 28,8%).

O Indicador 11B revelou que o aumento do número de matrículas em EPT de nível médio também ocorreu no segmento público entre 2008 e 2015. Nesse período, o número de matrículas passou de 666.161 para 978.050 – acréscimo de 311.889 matrículas no Brasil. Quanto à dependência administrativa, observou-se que as matrículas em EPT de nível médio na rede pública se concentravam na rede estadual. Em 2015, as redes estaduais respondiam por 63,6% (622.515) das matrículas, enquanto a rede federal e as municipais respondiam por 33,3% (325.363) e 3,1% (30.172), respectivamente.Para fazer frente ao desafio de ofertar educação profissional em escala nacional, o Pronatec contribuiu para o atendimento das metas 10 e 11 do PNE. O investimento nas iniciativas do Pronatec totalizou mais de R$ 2 bilhões em 2016 e alcançou a oferta de 512.127 matrículas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC), sendo 80.702 matrículas de Bolsa-formação, 24.923 matrículas na rede e-Tec, 207.300 matrículas na Rede Federal, 75.783 matrículas na iniciativa Brasil Profissionalizado e 123.419 matrículas por meio do acordo de gratuidade com o Sistema S.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para atender pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio no segmento público e contemplar as especificidades da diversidade e a inclusão de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, o MEC lançou o MedioTec, no âmbito do Pronatec, ao custo de R$ 450 milhões. Com o objetivo de ampliar a oferta de cursos técnicos, de forma concomitante, a jovens regularmente matriculados nas instituições de ensino médio da rede pública, com a previsão de oferta de até 82 mil vagas, e de incremento da oferta de cursos técnicos à distância, por meio da rede e-Tec.

Meta 12 - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 12 do PNE, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, apresenta três objetivos quantificáveis. O primeiro tem como enfoque a expansão da oferta de educação superior e, para tanto, determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2024. Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o indicador 12A.

INDICADOR 12A: TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TMB).

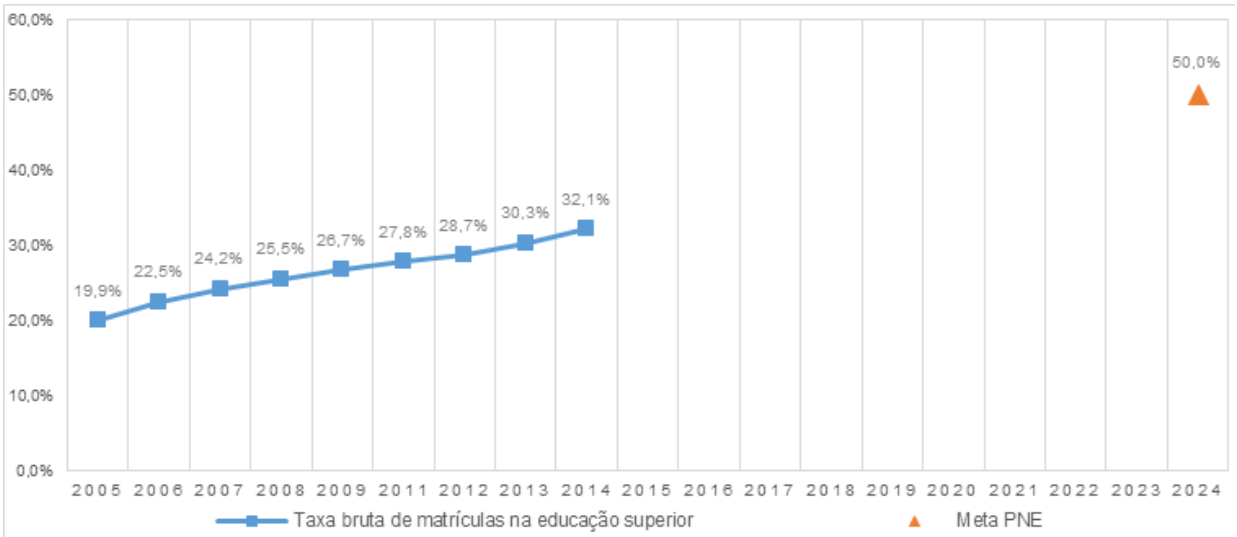

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).
Nota: O texto do indicador foi alterado para: "Taxa bruta de matrículas na graduação".

O segundo objetivo relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2024. Esse objetivo é monitorado pelo indicador 12B.

INDICADOR 12B: TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLE).

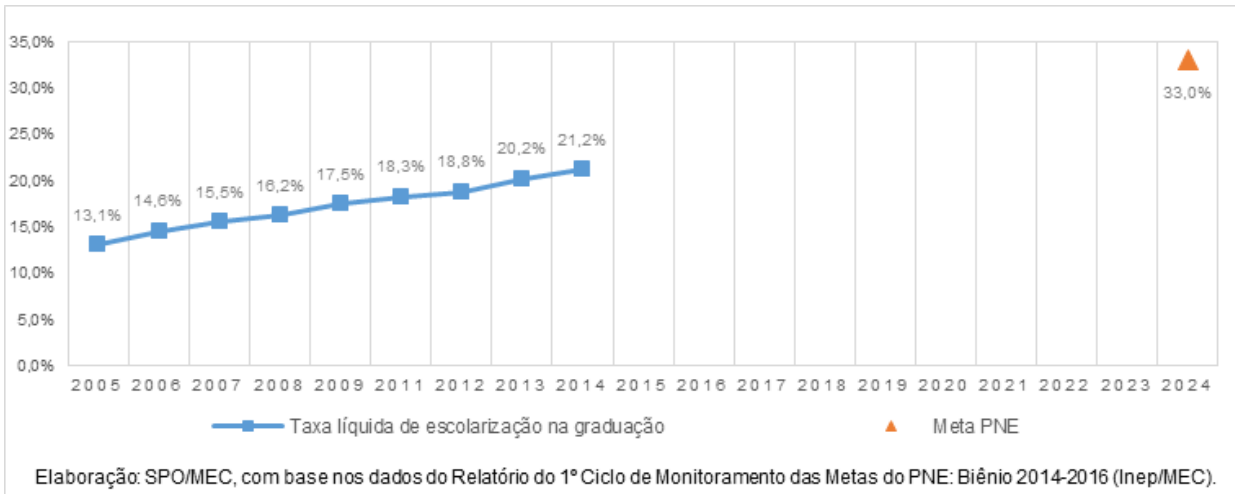

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

O terceiro objetivo é assegurar, no segmento público, a expansão de no mínimo, 40% do total de matrículas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 12C: PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO.

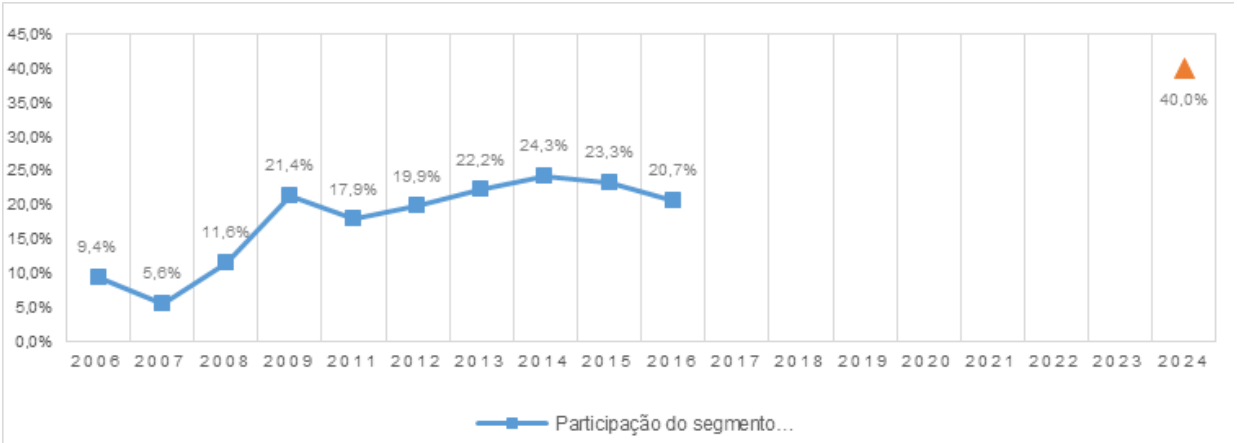

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Para os indicadores 12A e 12B, foi utilizada como fonte de dados a Pnad, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre o total da população de 18 a 24 anos e aqueles que estão matriculados em escola. Para o indicador 12C, é utilizado o Censo da Educação Superior, que considera apenas as matrículas existentes na graduação. Para ambas as fontes de dados, o art. 4º do PNE determina que o monitoramento das metas deve iniciar-se no ano de 2012. Em virtude desse dispositivo legal, enfatiza-se, dentro da série histórica considerada, o período compreendido entre os anos de 2012 e 2014.

Na série histórica analisada, a TBM apresentou um crescimento constante em todo o Brasil, passando, no nível nacional, de 18,6%, em 2004, para 32,1%, em 2014, um crescimento de 13,5 p.p. no período, o que equivale a um crescimento médio anual de 1,35 p.p. Para cumprir o objetivo do PNE, ainda é necessário um crescimento de 17,9 p.p. até 2024, de modo que a expansão das matrículas entre 2014 e 2024 precisará ocorrer em um ritmo mais acelerado do que o observado entre 2004 e 2014.

Quanto ao indicador TLE, foi observado um aumento constante ao longo da série histórica apresentada. Em 2004, o percentual de jovens de 18 a 24 que já tiveram acesso à graduação era de 12,3%; alcançou 18,8%, em 2012, e subiu para 21,2%, em 2014. A Meta 12 do PNE determina que esse indicador alcance 33% em 2024, sendo necessária a elevação de 11,8 p.p. em um período de 10 anos. Ou seja, a despeito do crescimento expressivo do acesso à graduação pela população de 18 a 24 anos entre 2004 e 2014, o ritmo desse crescimento precisará ser intensificado até o final do PNE.

Para contribuir com o alcance da meta, o MEC desenvolve o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que promove a expansão e interiorização da educação superior no País, buscando-se favorecer sua distribuição prioritariamente, conciliado a outros critérios técnicos, nos municípios com população de até 100 mil habitantes. O Sistema UAB conta, atualmente, com o total geral de 769 polos. Em 2016, a UAB registrou o ingresso de 39.261 novas vagas

A essa ação somam-se, ainda, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), processo unificado que seleciona os estudantes para a educação pública do País, com base nas notas obtidas no Exame Nacional de Nível Médio (Enem); o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IES federais; o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, que visa apoiar o ingresso e a permanência em programas de pós-graduação dos estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior; o Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, que promove a acessibilidade nas IES federais, garantindo condições de acesso e participação às pessoas com deficiência; e o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos, que objetiva fortalecer o uso de concepções e práticas educativas para a promoção, proteção e defesa do Direitos Humanos nas IES.

Com as ações do Governo Federal voltadas para a expansão da Rede Federal de Educação Superior, o número de vagas ofertadas em cursos noturnos vem aumentando. Conforme Censo da Educação Superior 2015, a oferta de vagas foi da ordem de 146.209 em cursos noturnos, o que corresponde a 32% do total de vagas ofertadas nas IES federais.

Destacam-se o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em IES privadas, tendo ofertado 329.180 bolsas em 2016; e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Em 2016, foram firmados 203.255 novos contratos, além da renovação de aproximadamente 1,2 milhão de contratos de financiamento vigentes.

O terceiro objetivo do PNE para a expansão da educação superior diz respeito à participação mínima de 40% das IES públicas na expansão total de matrículas durante a vigência do Plano. Entre 2004 e 2014, o crescimento total de matrículas nos cursos de graduação foi de 3,6 milhões. No segmento público, o crescimento das matrículas foi de 746,7 mil, representando apenas 20,7% do crescimento total. Isso implica que, caso a tendência de crescimento das matrículas privadas se assemelhe à do último decênio, o esforço de crescimento de matrículas nas IES públicas precisará ser ao menos duplicado até 2024. Entretanto, no período entre 2012 e 2014, a participação do segmento público na expansão total de matrículas caiu para apenas 8,1%, cerca de um quinto da meta do PNE. Cabe destacar que a magnitude do desafio para o cumprimento desse objetivo variará de acordo com expansão privada.

A expansão da Rede Federal, no período de 2011-2016, foi marcada pela criação de 58 novos campus e de 4 novas universidades federais localizadas nas regiões Norte e Nordeste, totalizando 328 campus. O processo de interiorização proporcionou a expansão de vagas públicas nas cidades localizadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no interior dos estados, elevando o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 285, com um crescimento de 150%. Todas as 63 universidades federais contam anualmente com recursos específicos para financiamento das ações de expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento. Em 2016 esses recursos somaram R$ 1,171 bilhão, e a previsão inicial do orçamento 2017 é de R$ 1,2 bilhão.

Meta 13 - Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

A Meta 13 do PNE tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas IES até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os indicadores 13A e 13B.

INDICADOR 13A: PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

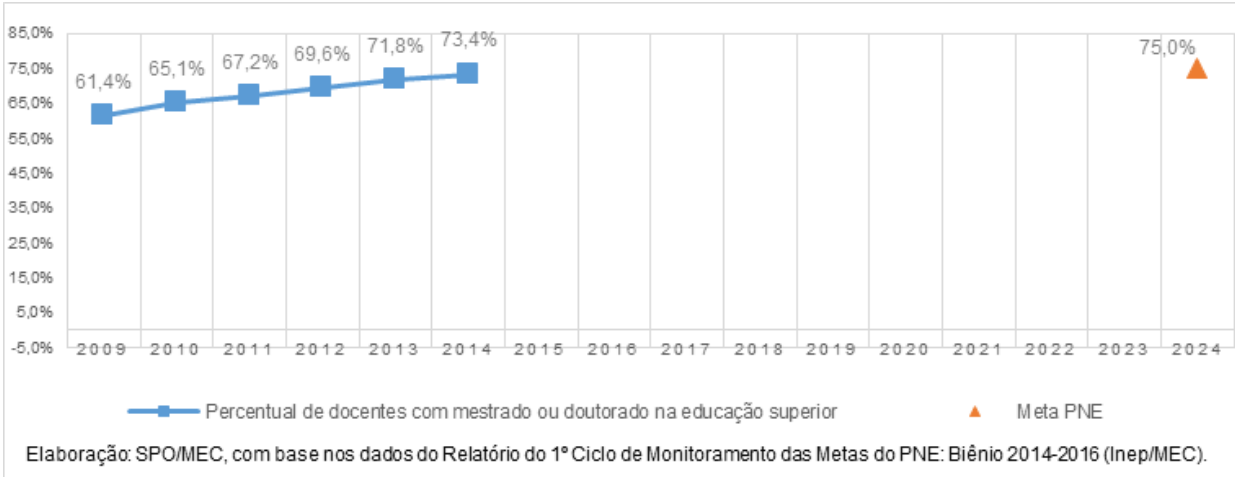

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 13B: PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

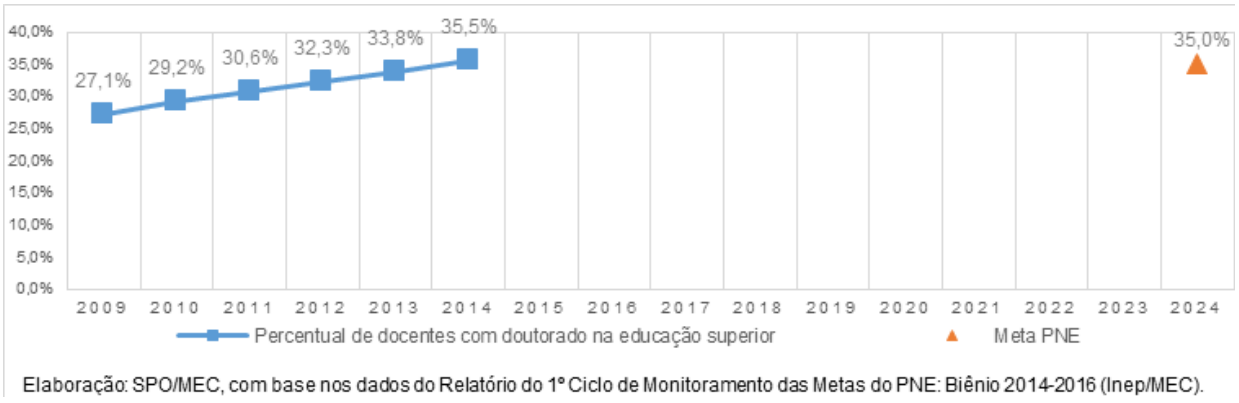

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

A meta estabelecida para o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior é de 75% até o ano de 2024. Em 2012, ano de referência para essa meta, o percentual foi de 69,6%, passando a 73,4% em 2014, conforme revela o Indicador 13ª. Entre 2012 e 2014, esse indicador apresentou crescimento de 3,8 p.p., restando apenas 1,6 p.p. para o alcance da meta – seguindo o ritmo atual de crescimento, ela poderá ser atingida nos próximos anos, dentro da vigência do atual PNE.

Quanto ao percentual de docentes com doutorado, a meta a ser alcançada é de 35%. O Indicador 13B atingiu a marca de 32,3% em 2012 e de 35,5% em 2014, com um crescimento de 3,2 p.p. em dois anos e tendo superado a meta neste último ano.

Considerando a desagregação por grandes regiões estudadas pelo Inep, a região Sul é a que apresenta melhor desempenho no Indicador 13A, tendo atingido 74,0% em 2012 e 76,6% em 2014, sendo que em 2013 a meta de 75,0% de docentes com mestrado ou doutorado já havia sido alcançada. A região Sudeste partiu de 71,8% em 2012 para 75,4% em 2014, superando a meta neste ano. Por outro lado, em 2014, as regiões Norte (64,6%) e Centro-Oeste (66,8%) estavam, respectivamente, 10,4 p.p. e 8,2 p.p. distantes da meta. O Nordeste (71,4%) encontrava-se numa situação intermediária, distando 3,6 p.p. de alcançar a meta e com crescimento entre 2012 e 2014 de 4,3 p.p.

Considerando que a exigência da qualificação de docentes no ato da contratação é de responsabilidade das próprias IES, as quais gozam de autonomia administrativa, o MEC contribui indiretamente para o alcance dessa meta, na medida em que suas ações incidem sobre o crescimento do número de titulados em nível de pós-graduação. Além dos diversos programas de fomento à formação, o MEC desenvolve ações específicas para formação de docentes das IES públicas, tais como o Programa de Formação Doutoral Docente (Prodoutoral), que beneficiou 267 docentes de IES federais com bolsas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doutorado e auxílios-moradia; o Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter), por meio do qual docentes de uma instituição receptora integram, em caráter temporário, uma turma de doutorado de um programa de pós-graduação já consolidado; além das bolsas destinadas para essa mesma finalidade concedidas no âmbito dos acordos de cooperação com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs). Destaca-se que, entre os objetivos do Prodoutoral e do Dinter, está também a redução das assimetrias regionais existentes na pós-graduação brasileira. Assim, prioriza-se nesses programas a formação de docentes das instituições localizadas nas regiões em desenvolvimento (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Em 2016, do total de 567 docentes beneficiados com bolsas de doutorado desses programas, 82,5% são vinculados a IES localizadas nessas regiões.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

A Meta 14 do PNE tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados os indicadores 14A e 14B.

INDICADOR 14A: TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS

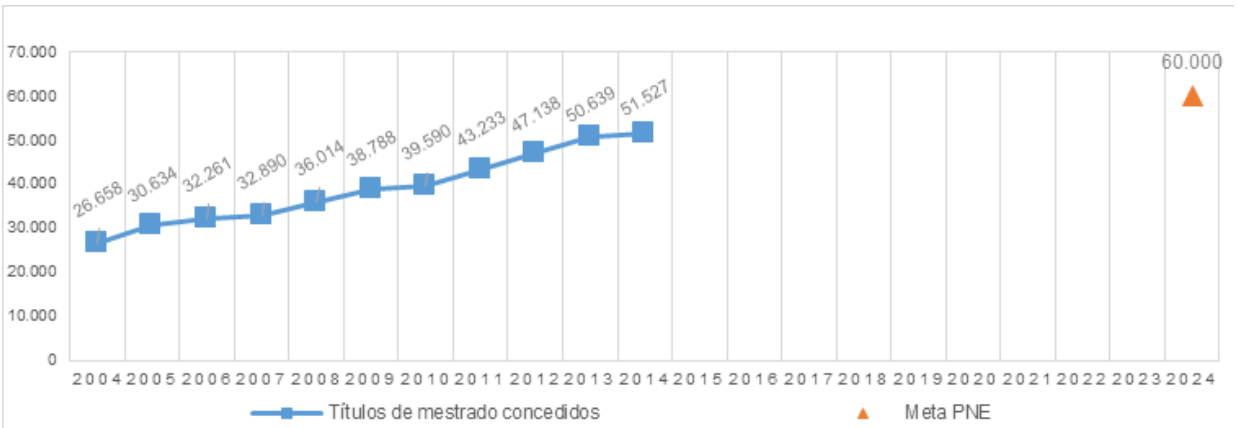

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 14B: TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS.

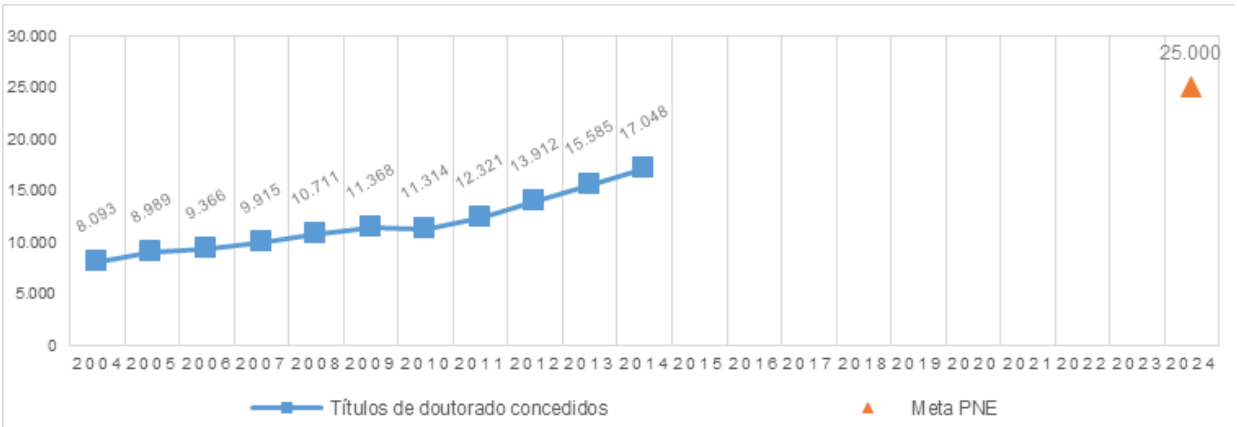

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Em 2014, o Brasil titulou 51.527 mestres e 17.048 doutores, alcançando, respectivamente, 85,9% e 68,2% dos objetivos da Meta 14. Na série histórica analisada, verifica-se uma tendência de rápida expansão da pós-graduação stricto sensu no País, quando praticamente dobrou o número de mestres e doutores titulados. Para cumprir com os objetivos do PNE, é necessária a ampliação da titulação de mestres em 16,4% e a de doutores em 46,6% em relação aos quantitativos observados em 2014. Sublinha-se que, no caso dos programas de doutorado, a expansão que ocorre no ingresso e nas matrículas transforma-se mais lentamente em títulos concedidos que no caso dos programas de mestrado, em virtude do maior tempo necessário para a formação de doutores. Essa temporalidade distinta precisa ser levada em conta pelos formuladores das políticas de expansão da pós-graduação: os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doutores que se titularão em 2024, ao final do PNE, provavelmente precisarão ser selecionados para ingressar nos programas de doutorado em 2019 ou, no máximo, em 2020, ou seja, o prazo para uma ação mais incisiva do poder público a fim de atingir o objetivo do PNE para a expansão dos títulos de doutores vence em 2020.

É relevante também notar a relação entre os objetivos da Meta 14 e o cumprimento de outras metas do PNE, em especial das Metas 12, 13 e 16. Por um lado, a ampliação das matrículas nos cursos de graduação (Meta 12) deverá ocasionar um aumento na demanda por ingresso na pós-graduação. Por outro lado, a ampliação da graduação leva a necessidade de um maior número de docentes qualificados para lecionar nesse nível de ensino (Meta 13). A Meta 16 prevê que 50% dos professores da educação básica sejam formados em nível de pós-graduação até o final da vigência do PNE.

Entre as possíveis formas de contribuir para elevar o número de mestres e doutores, o MEC concede bolsas de estudo, benefício que aumenta a eficiência, já que incide sobre o tempo de formação bem como na qualidade das pesquisas desenvolvidas pelos pós-graduandos beneficiados. Em 2016, foram concedidas 100.580 bolsas de pós-graduação no País, das quais 50.393 foram bolsas de mestrado, 43.188 de doutorado e 6.999 de pós-doutorado. Quanto à promoção científica internacional, destaca-se a implementação de bolsas individuas e de bolsas vinculadas a projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias no âmbito dos acordos de cooperações internacional, bem como a concessão de bolsas no exterior (Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche, Pós-Doutorado e Estágio Sênior). Ao todo, em 2016, foram beneficiados 1.698 novos estudantes, pesquisadores e professores, com bolsas de estudo no exterior, e apoiados 953 projetos de cooperação internacional.

Além disso, também contribuem para a Meta 14 o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), que proporciona conhecimento de uma língua estrangeira, requisito na maioria dos processos de seleção para cursos de pós-graduação, além de facilitador da mobilidade acadêmica para outros países; e o Portal de Periódicos, ferramenta que disponibiliza informações científicas e tecnológicas atuais publicadas em periódicos indexados, visando proporcionar os subsídios necessários aos estudos e às pesquisas desenvolvidos no País, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa nacional e para o crescimento da inserção científica brasileira no exterior.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Para monitorar esse objetivo, foi desenvolvido o indicador 15.

INDICADOR 15: PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

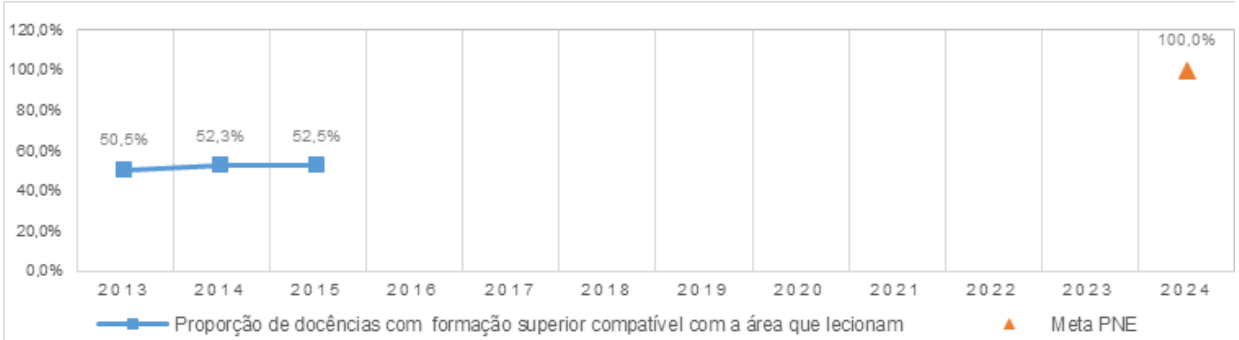

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Para estar em conformidade com a Meta 15 do PNE, principalmente no que se refere à formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o cálculo do Indicador 15 considerou apenas os docentes com formação superior de licenciatura na disciplina que lecionam ou com bacharelado na disciplina desde que tenham curso de complementação pedagógica concluído. Além disso, para os professores em atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, considerou-se que o curso de Pedagogia é a formação adequada para o exercício das funções de magistério. Docência de disciplina é a unidade avaliada pelo Indicador 15, ou seja, a docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico. Os dados são provenientes do Censo da Educação Básica, analisando-se a relação entre a formação superior dos professores e o conjunto de disciplinas que lecionam: língua/literatura portuguesa, língua/literatura estrangeira, artes, educação física, matemática, ciências, química, física, biologia, estudos sociais, história, geografia, sociologia, filosofia e ensino religioso. O Censo da Educação Básica de 2013 era o mais recente na data de publicação do PNE, sendo esse ano, portanto, considerado como referência para a análise do Indicador 15.

No ano de 2015, o percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam foi de 52,5% para a educação básica. Considerando cada uma das etapas, a maior compatibilidade foi observada no ensino médio, cujo resultado para esse indicador foi de 56,6%. Em seguida, tivemos os anos iniciais do ensino fundamental, com 55,7%. Ficaram abaixo de 50,0% de compatibilidade os anos finais do ensino fundamental (47,0%) e a educação infantil (44,6%).

Em termos gerais, os resultados apresentados demonstram a necessidade de se ampliar os esforços para formação superior de professores em áreas de conhecimento compatíveis com as disciplinas que lecionam. As análises apontam que há consideráveis distâncias para o atingimento da meta, com base nas desagregações: região geográfica, unidades da Federação, etapa de ensino, localização geográfica, dependência administrativa e disciplinas.

O MEC considera que a formação continuada dos profissionais da educação básica tem um papel estratégico na valorização do magistério e na qualidade e equidade de todo o sistema educacional do país. A Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, coordenada pelo MEC, busca implementar ações e programas com o objetivo da melhoria da qualidade da educação básica por meio da capacitação de seus profissionais, promovendo a valorização dos professores e reconhecendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas. Ainda, dentre as ações de formação desenvolvidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo MEC destaca-se o Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada (Sisfor), uma ferramenta de suporte à execução dos diversos programas de formação dos profissionais da educação básica, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor). Em 2016, foram acompanhados pelo Sisfor 419 cursos, totalizando 151.430 vagas ofertadas, e disponibilizados cerca de R$ 63 milhões para custeio dos cursos e R$ 114,5 milhões para pagamento de bolsas.

No âmbito da formação inicial de professores para educação básica, destacam-se o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), que apoia turmas especiais em cursos de licenciatura para professores em serviço, o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada para professores da educação básica, e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), que oferece bolsas de iniciação à docência para graduandos dos cursos de licenciatura. As matrículas nos cursos de licenciatura na rede federal de ensino superior, aumentou de 248.971 para 276.014 no período de 2013 a 2015. O MEC também fomenta a criação de cursos de licenciaturas por áreas de conhecimento, organizadas em etapas formativas Tempo Universidade e Tempo Comunidade para a formação de professores do campo e dos territórios indígenas. Dessa ação depende a ampliação da oferta de educação básica nas escolas indígenas e do campo, uma vez que as Licenciaturas em Educação do Campo e Intercultural Indígena (Prolind) habilitam para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Assim, para 2016, verificou-se a oferta de 330.388 novas matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE; e o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os indicadores 16A e 16B, ambos calculados a partir das informações disponíveis no Censo da Educação Básica.

INDICADOR 16A: PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.

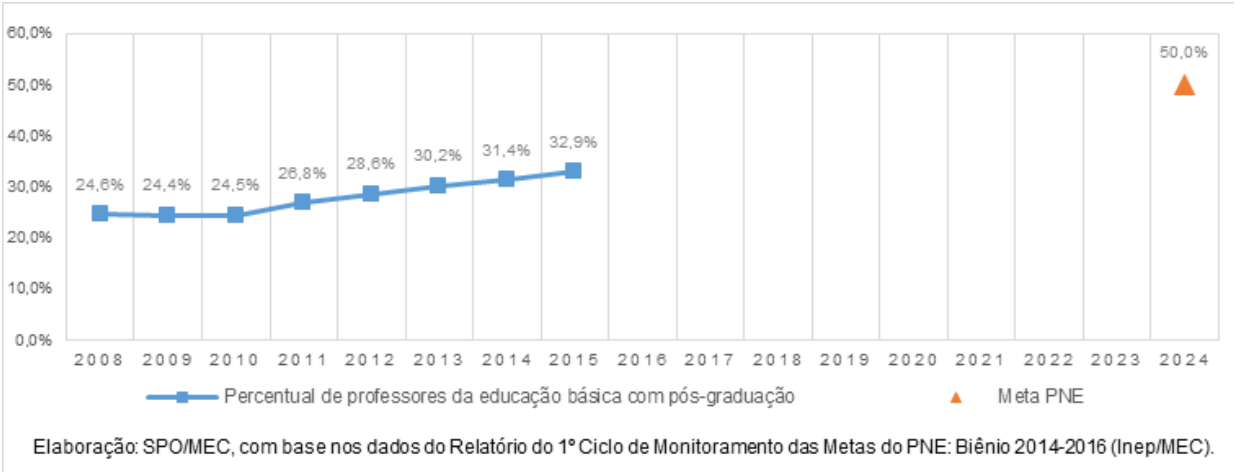

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

INDICADOR 16B: PERCENTUAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA.



Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adotou-se o conceito de professor – indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino – para o cálculo dos indicadores estabelecidos. Consideram-se apenas os professores em regência de classe, uma vez que o Censo da Educação Básica não apura dados referentes à formação continuada para os demais profissionais da educação. A série histórica analisada é referente ao período entre 2008 e 2015, mas o ano de referência da análise é 2016, tendo em vista que era o dado Censo da Educação Básica mais atualizado disponível na data de publicação do PNE.

O Indicador 16A mostrou que, em 2015, no Brasil, 32,9% dos professores eram pós-graduados, sendo a maioria (31,4%) em cursos lato sensu. No relatório do 1º Ciclo de monitoramento do PNE, o Inep utilizou as desagregações que permitem a análise por rede, por localização. A rede privada (23,8%), as redes municipais (33,6%), as redes estaduais (40,5%) e a rede federal (70,9%) apresentaram crescimento do percentual de professores pós-graduados em seus quadros. O mesmo pode ser observado se analisarmos o indicador a partir da localização das escolas. A proporção de professores pós-graduados é maior entre os docentes que lecionavam em escolas localizadas em áreas urbanas (34,8%) do que entre os que lecionavam em áreas rurais (24,0%), mas o crescimento entre 2008 e 2015 foi maior nas escolas rurais (11,2 p.p.) do que nas urbanas (7,5 p.p.).

A análise do Indicador 16B apurou o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada e mostrou, no período entre 2012 e 2015, um crescimento nos percentuais em diversas áreas de formação específicas. Em 2012, esse valor era de 29,4% e, em 2015, de 31,4%. Observa-se uma grande diversidade de áreas entre os cursos de formação continuada frequentados, destacando-se, em 2015, as de anos iniciais (14,5%), pré-escola (12,2%) e educação especial (9,9%). No entanto, a categoria correspondente a "outras áreas" de formação continuada é a mais elencada pelos professores (35,6%), entre as 15 áreas disponíveis.

O MEC tem entre seus objetivos a promoção e o fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Nesse sentido, tem desenvolvido ações e programas que buscam o desenvolvimento da educação básica por meio da capacitação dos seus profissionais, tais como: o PNAIC, os programas de formação ofertados no âmbito da Renafor e o Prêmio Professores do Brasil. Esses programas pretendem formar os professores e valorizá-los reconhecendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas.

As ações de formação continuada de professores e demais profissionais da educação, desenvolvidas no âmbito da Renafor, nas modalidades e temas relacionados às políticas para a diversidade e inclusão abrangem a realização de diferentes cursos sobre esses temas, ofertados por instituições de ensino superior. São apoiadas ações de formação relacionadas às políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Essas ações objetivam contribuir para o desenvolvimento dos sistemas de ensino voltadas para a valorização das diferenças e da diversidade, para a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental.

Os mestrados profissionais são ofertados em seis grandes disciplinas: Matemática, Física, Letras, Artes, História e Administração Pública. Cada um desses mestrados é coordenado por uma instituição pública de ensino superior e ofertado por outras instituições associadas em uma rede nacional. Estão em andamento 3.501 ofertas em cursos ativos, dos quais 3.184 são licenciatura e 317 em pós-graduação lato e stricto sensu, com destaque para os Mestrados Profissionais em Matemática em Rede Nacional (Profmat), em Ensino de Física (MNPEF) e em Letras (Profletras). Contando com o Sistema UAB, no ano de 2016, as especializações e mestrados profissionais atingiram 25.303 matrículas. Desse total, 19.871 matriculas foram em cursos de especialização e 5.432 em mestrados profissionais para professores da educação básica.

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2020 (final do sexto ano de vigência do PNE 2014-2024).

INDICADOR 17: RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.

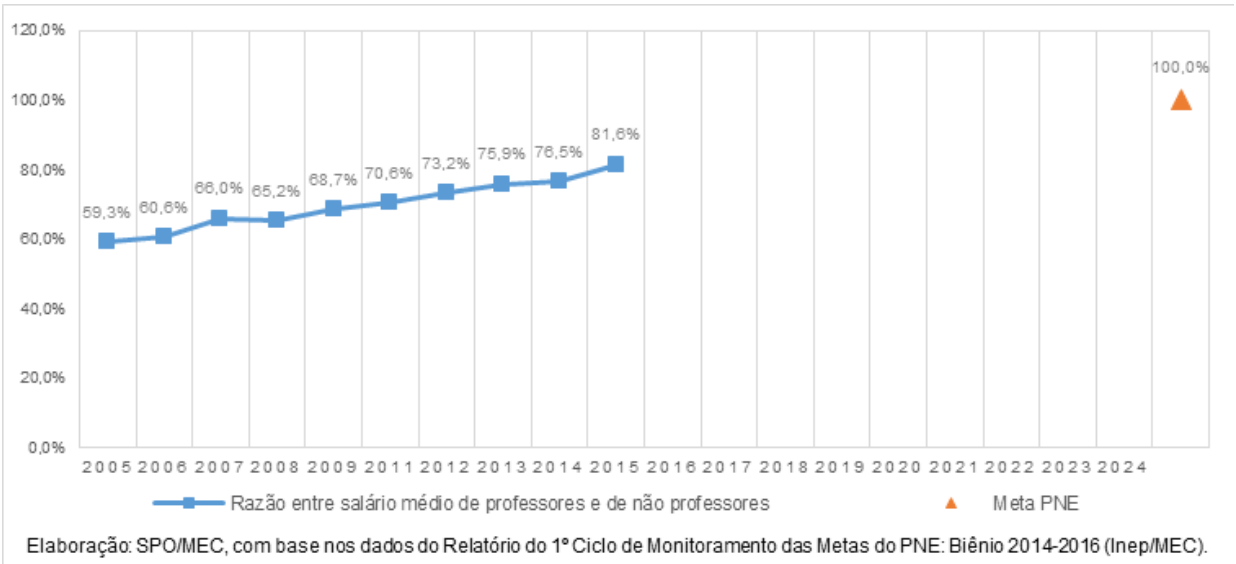

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente. Dessa forma, o presente texto apresenta a evolução do indicador, por meio da série histórica de 2004 a 2014, com a finalidade de compreender sua tendência recente e diagnosticar sua configuração atual frente à meta de equiparação expressa no PNE. O Indicador 17 foi calculado com base nos dados da Pnad/IBGE. Para a escolaridade equivalente, o indicador adota o critério de 12 anos ou mais de estudos, uma vez que a Pnad não coleta amostras suficientes para reportar as médias salariais dos professores por nível de instrução.

Os resultados apontam uma melhora na valorização dos profissionais do magistério, mais especificamente no salário relativo de professores em relação às demais profissões. O Indicador 17, que trata da mensuração da razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente, era 59,3% em 2004 e chegou a 81,6% em 2014. Entre 2004 e 2014, a média salarial real dos professores aumentou 39,4%, contra um crescimento de apenas 1,9% da média salarial real de não professor.

A equiparação salarial depende de vários fatores, como o cumprimento do piso salarial. A Lei n° 11.738, de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual. Depende ainda de elementos como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada.

O MEC articulou a constituição da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração, com o objetivo de prestar assistência técnica aos entes federados, desenvolvendo processos formativos relativos à legislação, à elaboração de conceitos importantes para a estrutura e o funcionamento dos planos de carreira e remuneração e ao diagnóstico situacional das redes e da remuneração, para elaboração ou adequação dos seus planos de carreira e remuneração e a garantia da possibilidade de cumprimento da Lei do Piso. Para subsidiar o desenvolvimento da rede, o MEC produziu e publicou materiais de suporte técnico aos trabalhos dos AE e desenvolveu o Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira (SisPCR), disponível no site <sisplanodecarreira.mec.gov.br/>, também acessível pelo site <planodecarreira.mec.gov.br>, instrumento que permite simular o custo de um plano de carreira no período de até dez anos.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(das) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 do PNE requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do MEC e iniciou sua operação no ano de 2016, ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios. Desse modo, a presente análise lança mão de informações parciais desse sistema e de dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), realizadas pelo IBGE em 2014 nas 5.570 municipalidades brasileiras e nas 27 unidades da Federação, respectivamente. Esses dados permitem uma aproximação da condição inicial de estados e municípios em relação aos planos de carreira por ocasião da aprovação do PNE.

Por meio dos dados parciais do Simec, apresenta-se a situação atual, conforme declarada pelos técnicos estaduais responsáveis por coletar as informações sobre a meta, quanto à existência do PCR e seu grau de ajuste às diretrizes de carreira, em particular o cumprimento do piso salarial e da jornada de hora-atividade mínima. Trata-se, na sequência, de verificar se o art. 4º da Lei nº 11.738, de 2008 foi regulamentado de forma a prever o mecanismo de complementação da União para que se faça cumprir o piso salarial. Por último, explora-se a questão do reajuste do piso ao longo do período de vigência da Lei nº 11.738, de 2008. A análise das informações disponíveis mostra que mais da metade dos municípios (64%), em junho de 2016, ainda não havia informado o status do seu PCR no Simec. Outros 22% declaram ter o PCR e cumprir integralmente a Lei nº 11.738/08, contemplando o piso nacional do magistério público e o mínimo de um terço de hora-atividade na jornada semanal do professor, não superior a 40 horas semanais. O restante dos municípios (14%) não possui PCR ou possui e não cumpre as exigências do piso nacional e/ou da jornada mínima em hora-atividade. As conclusões sobre o estágio da Meta 18, portanto, só estarão completas após a efetivação das informações pelos entes federados no Simec.

O papel supletivo técnico depende dessas informações, em 2015, o MEC articulou a constituição da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração para prestar assistência técnica aos entes federados, desenvolvendo processos formativos relativos à legislação, à elaboração de conceitos importantes para a estrutura e o funcionamento dos planos de carreira e remuneração e ao diagnóstico situacional das redes e da remuneração, para elaboração ou adequação dos seus planos de carreira e remuneração e a garantia da possibilidade de cumprimento da Lei do Piso. Para subsidiar a rede, o MEC produziu e publicou materiais de suporte técnico e desenvolveu o Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira (SisPCR), disponível no site <sisplanodecarreira.mec.gov.br/>, também acessível pelo site <planodecarreira.mec.gov.br>, instrumento que permite simular o custo de um plano de carreira no período de até dez anos. Conforme as informações levantadas em 5.639 municípios, além do Distrito Federal, 2.822 (50,7%) possuem plano de carreira, 2.533 (45,5%) cumprem o valor do piso e 2.165 (38,9%) cumprem a jornada conforme a lei. Atualmente, 16 estados e cerca de 2,5 mil municípios declaram pagar o piso.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A expressão "gestão democrática da educação" se caracteriza como um conceito polissêmico e multidimensional, sobre o qual se procura delinear alguns aspectos que vêm sendo implementados na política educacional brasileira. Considerando a ausência de normativos legais que melhor explicitem a definição de gestão democrática, procurou-se mapear e, por aproximação, delinear os indicadores a partir do que propõe a Meta 19.

Para cálculo dos indicadores desta meta, o Inep utilizou os microdados do Questionário do Diretor das Prova Brasil e Aneb do ano de 2013, apenas para as escolas públicas. Esse questionário é constituído de um conjunto de perguntas que, embora varie de um exame para outro, mantém um núcleo comum e procura investigar aspectos relacionados a perfil dos diretores (formação, experiência profissional e características funcionais); características da equipe escolar; políticas, ações e programas escolares; merenda escolar; problemas da escola e dificuldades de gestão; recursos financeiros e livros didáticos; violência na escola; e ensino religioso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICADOR 19A: PERCENTUAL DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE FORAM ESCOLHIDOS PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E DE CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR.

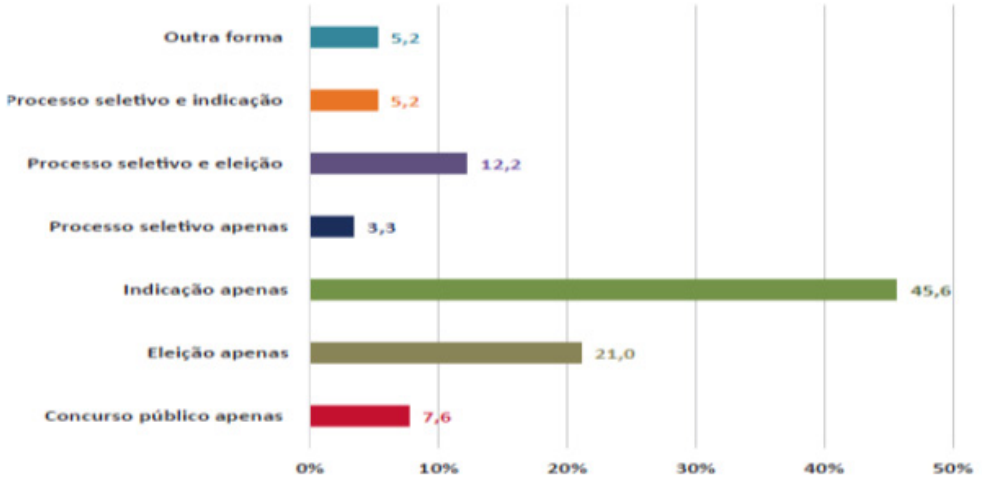

Fonte: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

Para efeitos de análise deste indicador, o Inep utilizou a base de dados referente ao Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013, o qual indaga a forma adotada para a ocupação do cargo de direção na escola, constando de alternativas que apresentam apenas critérios técnicos (seleção e concurso), critérios de consulta pública (eleição), processo misto de seleção e eleição, seleção e indicação e critério de indicação, apenas. Por aproximação com o que preconiza a Meta 19 do PNE-2014, procurou-se analisar a situação das escolas no que tange às alternativas que incluíam processo misto de seleção e eleição, por atender a exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.

Os dados apresentados no gráfico anterior mostram que a escolha de diretores escolares no Brasil ocorre de diversas formas, predominando aqueles relacionados a algum tipo de indicação, sendo que o processo misto de seleção e eleição era utilizado em 12,2% das escolas.

INDICADOR 19B: PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PAIS E ALUNOS NA FORMULAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS E NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR (DADOS CONSIDERARAM ELABORAÇÃO DE MODELO PRÓPRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO QUE ENVOLVE DISCUSSÃO COM EQUIPE ESCOLAR)

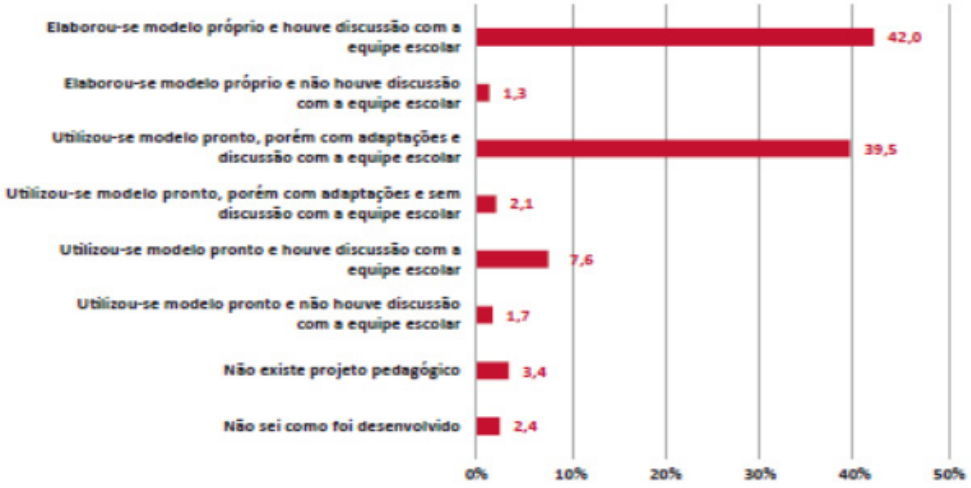

Fonte: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

A estratificação dos dados sobre a escolha para a ocupação do cargo de direção escolar pelo processo misto de seleção e eleição por dependência administrativa, permitiu que o Inep observasse, em 2013, que 3,9% das escolas da rede federal utilizavam esse processo, 21,6% das escolas das redes estaduais e 6,6% nas redes municipais.

Este indicador se refere ao percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar. Quanto ao projeto pedagógico da escola, foi possível constatar a participação da equipe escolar, embora não possa ser percebida a de pais e alunos na atividade. Assim, 89,1% das escolas afirmaram contar com algum tipo de discussão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a equipe escolar acerca do desenvolvimento do projeto pedagógico, sendo 42% para desenvolver modelo próprio de projeto. No que diz respeito à constituição dos conselhos escolares por localização da escola, 63,4% das escolas têm seus conselhos escolares constituídos por professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis. Em relação à inexistência de conselhos escolares, 17,7% das escolas rurais e 9,1% das urbanas encontram-se nessa situação.

INDICADOR 19C: PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS DOS ENTES FEDERADOS

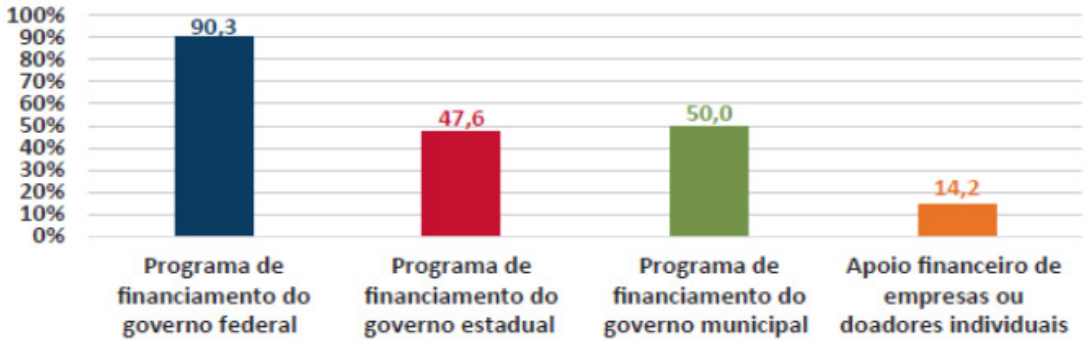

Fonte: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep/MEC).

O Indicador 19C procura analisar a situação relacionada à autonomia de gestão por meio da transferência de recursos financeiros dos entes federados. Como mostra o gráfico anterior, 90,3% das escolas recebiam programa de financiamento do governo federal, 47,6% do governo estadual e 50,0% do governo municipal em 2013. Importante destacar também que, a partir de 2013, o Questionário do Diretor passa a captar informações acerca do apoio financeiro de empresas ou doadores individuais às escolas, registrando 14,2% de estabelecimentos que recebiam esse tipo de colaboração.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas ao atingimento de, no mínimo, 7% do PIB até e 10% até 2024. Para o monitoramento desta meta, é utilizado o indicador 20.

INDICADOR 20: RAZÃO ENTRE INVESTIMENTO PÚBLICO TOTAL EM EDUCAÇÃO E PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

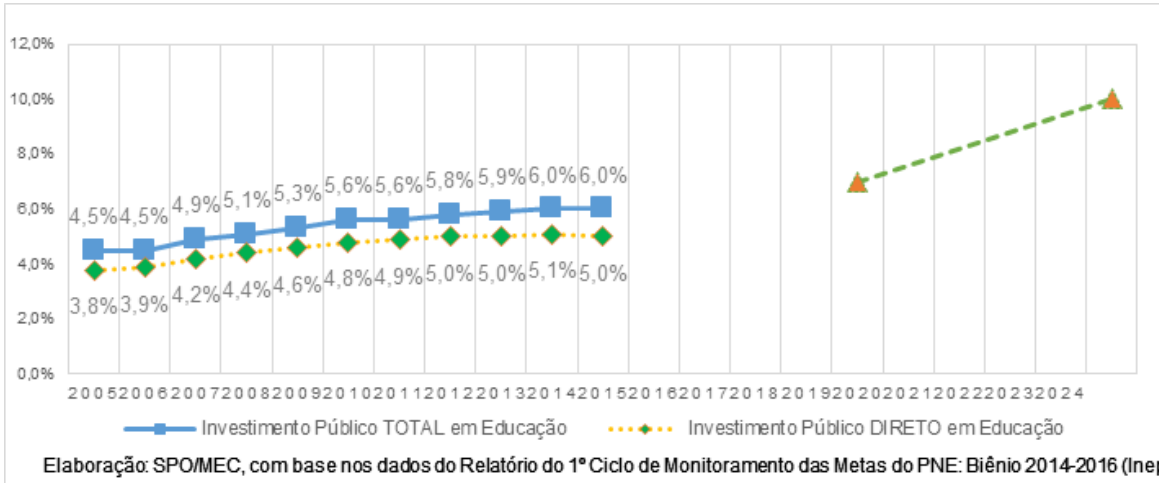

Elaboração: SPO/MEC, com base nos dados do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Inep

Conforme mencionado no documento PNE – Linha de Base, o investimento público em educação é analisado sob duas óticas: investimento público direto em educação e investimento público total em educação. O primeiro representa a soma de todos os recursos aplicados pelo setor público (União, estados e municípios) em educação; o segundo engloba, além do investimento público direto, a complementação à aposentadoria futura dos profissionais da educação, os recursos destinados a bolsas de estudos e ao Fies e as transferências ao setor privado.

Para realizar o monitoramento da Meta 20, é utilizado o indicador do investimento público total em educação – apresentado apenas em nível Brasil para o período de 2004 a 2014 e calculado com base nos dados fornecidos pelo Inep. Dessa forma, busca-se compreender sua tendência recente, bem como diagnosticar sua configuração atual ante a meta expressa no PNE.

O investimento público total em educação apresentou uma evolução de 1,5 p.p. no período de 2004 a 2014, sendo que, durante o biênio 2013-2014, o indicador se estabilizou em aproximadamente 6,0% do PIB. Em valores monetários, o investimento público apresentou um crescimento real de 130,4% nesse mesmo período, totalizando R$ 343,8 bilhões em 2014. Ao desagregar os dados por níveis/etapas de ensino, verificou-se que o ensino superior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentou a maior evolução entre 2013 e 2014, com crescimento real de 8,0%. Nos anos finais do ensino fundamental, houve retração no volume de recursos financeiros investidos, com perdas reais de -2,7% em 2014, ante o exercício anterior. Ao analisar os níveis/etapas de ensino, em termos de percentuais do investimento público total sobre o PIB, a educação básica é a etapa que compreende o maior percentual (4,9% do PIB).

Importante elemento que se relaciona à Meta 20, o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) é um conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado a partir de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar. Nesse contexto, se define também a função supletiva, entendida como um meio pelo qual a União, à vista de uma incapacidade justificada de o ente federado dar conta de um padrão mínimo de qualidade, subsidia, provisoriamente, aquele ente em termos financeiros. O mesmo se pode dizer do estado em relação aos Municípios.

Além disso, o MEC concebeu como estratégia federal de apoio técnico e financeiro aos entes federados o Plano de Ações Articuladas (PAR), uma ferramenta para o planejamento plurianual das políticas de educação em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho, a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Ideb de suas redes públicas de ensino.

De forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional, o MEC referenciou seu Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, seu Planejamento Estratégico Institucional e seu Plano Tático Operacional a cada meta do PNE, e envolveu todas as secretarias e autarquias na definição das ações, dos responsáveis e dos recursos. Em função das atribuições determinadas em lei, alguns entes federativos têm mais responsabilidades que outros com determinadas etapas ou modalidades da educação nacional. Porém, se há uma meta nacional a ser atingida, significa que este é um desafio para o qual todos devem se mobilizar. Apoiar tecnicamente estados e municípios no trabalho de elaboração/adequação e monitoramento/avaliação de seus planos ao PNE é papel do MEC, que também dispõe de programas que podem ajudar estados e municípios a atingirem suas metas.

4. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1. Execução da Despesa por Função e Subfunção - 2012 A 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
01 – LEGISLATIVA	5.844.815.585,95	280.165.195,45	6.168.198.114,64	171.871.781,86	6.325.412.014,58	347.634.135,37	6.759.374.605,54	335.075.358,21	7.008.229.650,10	280.294.083,10
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	578.746.174,05	178.395.777,34	649.158.995,14	99.844.012,38	668.237.358,35	153.410.734,70	668.974.442,05	150.440.274,01	782.166.955,83	133.744.011,94
032 – CONTROLE EXTERNO	85.599.620,42	34.732.599,04	98.941.244,25	18.980.326,60	111.670.067,30	43.253.620,14	140.499.865,09	33.619.286,05	146.412.174,48	41.861.853,51
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.660.628.584,58	51.086.390,49	4.843.575.577,24	29.704.227,87	4.944.302.621,35	116.592.594,12	5.363.374.493,17	118.338.343,90	5.365.737.927,16	67.014.106,81
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.696.962,06	6.903.611,89	2.942.662,51	9.173.905,06	2.597.894,41	-	-	878.165,35	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.347.661,29	794.760,56	-	664.130,23	-	50.631,55	-	18.463,00	-	9.821,84
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.557.908,82	-	91.101.768,70	6.915.506,05	85.458.354,73	23.597.546,74	83.592.509,68	21.410.687,07	102.625.339,53	28.669.556,54
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL								-		-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	217.143.417,70	8.005.026,92	240.332.533,38	6.571.904,48	250.307.197,07	10.623.545,52	229.274.398,70	10.313.969,57	298.810.740,75	8.938.820,71
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	216.572.659,83	63.203,93	216.682.817,58	2.427,46	-	82.186,59	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.457.953,26	-	867.277,57	-	262.838.521,37	-	273.658.896,85	54.139,26	312.476.512,35	55.911,75
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	18.056.643,94	183.825,28	24.595.238,27	15.341,73	-	23.276,01	-	2.030,00	-	-
722 – TELECOMUNICAÇÕES	8.000,00	-					-	-	-	-
02 – JUDICIÁRIA		1.219.921.383,88	24.066.103.759,00	1.214.645.850,82	26.737.193.269,66	1.380.252.634,20	29.085.734.785,97	1.461.352.462,80	31.261.933.170,23	1.721.385.775,87
031 – AÇÃO LEGISLATIVA								-		
032 – CONTROLE EXTERNO	25.432.341,72	3.127.035,90	25.971.881,14	5.487.758,07	41.620.985,37	8.243.499,48	39.443.424,95	6.497.770,68	54.317.235,48	8.091.296,51
061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	2.358.437.572,57	378.208.866,83	2.250.412.714,24	428.718.119,14	2.302.363.847,86	479.794.195,76	1.913.665.949,87	392.818.764,12	2.346.846.071,10	645.499.034,22
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		498.473.383,43	19.976.963.962,62	502.919.026,19	22.315.139.269,26	646.328.879,17	24.818.285.077,08	846.035.494,52	26.498.837.493,80	880.992.467,99
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	189.731.464,64	305.928.695,77	145.215.725,77	218.893.146,87	126.504.506,98	197.086.989,22	114.604.368,55	169.519.049,71	115.009.075,05	107.331.596,71
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	64.842.327,75	9.239.421,78	7.583.229,56	10.859.507,59	6.851.064,12	1.410.363,37	10.574.309,36	1.895.543,32	7.218.697,56	862.484,32
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.022.843,76	5.177.211,05	53.459.936,86	19.576.141,82	65.257.783,78	14.597.855,90	76.040.475,50	14.904.994,96	72.500.805,39	13.433.066,22
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			16.936.431,90	-	18.037.087,16	-	-	-	-	-
274 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL							9.456,00	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	416.997.511,14	16.654.314,29	516.958.690,62	26.734.073,51	626.346.846,57	29.598.214,90	775.520.596,80	27.688.727,84	821.491.606,88	63.902.772,84
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	885.845.411,44	1.798.302,07	917.393.036,85	1.290.181,17	-	2.608.900,16	-	94.070,68	-	40.630,88
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.919.169,98	25.084,75	18.287.524,96	40.440,00	1.235.071.878,56	54.109,85	1.337.591.127,86	1.898.046,97	1.345.712.184,96	1.232.426,18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	122.238.946,05	62.346,16	136.920.624,48	85.484,85	-	529.626,39	-	-	-	-
722 – TELECOMUNICAÇÕES	-	1.226.721,85	-	41.971,61			-	-	-	-
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.641.759.342,87	355.828.003,96	4.229.139.521,86	313.540.748,62	5.133.751.212,62	320.132.474,17	5.939.773.375,38	349.956.302,13	6.329.320.218,04	469.983.095,51
032 – CONTROLE EXTERNO	16.581.045,77	-	21.583.542,17	3.807.387,18	23.657.432,56	4.671.642,04	25.522.572,56	10.117.002,23	27.720.382,43	4.227.443,47
062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	414.947.605,10	127.144.920,85	521.513.987,48	130.248.823,34	616.847.222,80	160.507.949,90	789.206.207,40	146.162.227,43	630.450.038,77	205.605.003,26
091 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.239.605,77	721.725,74	-	1.015.896,92			-	-	-	-
092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	29.877.573,42	3.002.934,34	259.774.341,45	3.359.621,80	268.662.169,75	13.730.216,43	340.967.018,52	10.671.440,41	358.182.281,91	39.478.846,98
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.814.572.826,20	185.699.558,75	3.039.913.495,80	98.989.142,49	3.736.366.109,69	101.624.959,43	4.211.592.731,44	144.331.444,96	4.596.722.502,01	158.351.334,96
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	8.686.322,32	-	9.587.188,79	-	3.993.005,99	-	2.158.374,97	50.581.434,84	5.730.210,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.020.109,51	12.057.085,89	272.253,01	23.843.898,32	5.153.116,97	2.329.035,05	163.020,00	5.932.010,78	69.698,99	12.208.793,00
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.954.946,16	2.074.486,67	-	1.573.952,90	-	627.991,33	-	-	13.225.480,71	16.750,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.412.651,71	1.962.423,60	22.043.821,00	22.296.955,08	27.037.927,48	15.495.915,53	16.635.096,15	4.524.320,46	18.452.474,01	4.884.812,07
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
301 – ATENÇÃO BÁSICA	42.817.663,74	2.626.875,91	60.921.977,88	666.794,57	12.578.248,48	-	112.928.582,80	2.601.812,21	129.571.589,55	3.739.296,01
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	157.667.142,12	20.598,57	171.837.510,12	22.072,39	90.251.849,89	1.135.018,48	-	9.541,06	-	1.027,91
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.451.975,87	2.397,31	3.075.052,05	2.137,37	-	52.486,13	257.000.478,19	200.284,51	303.107.313,87	241.646,84
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	23.128.194,83	187.981,21	27.489.876,37	36.676,31	227.000.617,89	9.067,24	-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	72.915.522,67	11.575.892,80	100.713.664,53	18.090.201,16	-	43.200,80	185.757.668,32	23.247.843,11	201.237.020,95	35.497.931,01
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	172.480,00	64.800,00			126.196.517,11	15.911.985,82	-	-	-	-
04 – ADMINISTRAÇÃO		784.741.244,39	19.908.861.724,67	2.438.589.175,14	19.783.525.935,89	1.838.344.749,96	20.678.351.389,24	1.314.038.965,86	22.861.156.076,01	986.172.178,76
092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17.814.119,72	198.432,40	133.142.627,90	3.500.512,31	117.428.261,97	56.533.935,21	249.986.465,79	52.048.295,78	214.059.795,47	37.021.573,40
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34.417.130,83	6.039.221,43	170.548.076,69	1.245.961.203,60	65.211.909,55	625.303.971,02	57.770.092,42	51.580.287,62	50.928.871,05	3.414.172,61
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		241.073.906,08	16.546.690.520,84	602.910.948,98	16.882.271.447,70	366.021.711,82	17.698.285.248,76	454.009.643,64	19.276.552.774,64	317.638.511,04
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.086.107,67	1.043.369,05	25.301.640,91	2.754.634,48	22.062.892,57	6.360.191,66	26.581.717,21	6.472.735,09	31.990.651,99	6.201.154,04
124 – CONTROLE INTERNO	26.031.716,24	2.669.111,98	66.722.553,88	697.212,19	63.524.787,75	6.388.125,32	58.562.406,28	16.751.865,04	63.853.454,94	23.915.289,32
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	77.853.120,72	19.889.954,49	109.533.374,24	10.122.582,54	117.546.440,46	123.758.456,15	114.263.745,47	125.319.016,91	77.566.522,45	82.834.700,75

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

550 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.455.203.642,67	226.473.293,81	1.451.151.205,25	389.470.009,18	1.351.831.357,34	191.518.013,44	1.421.986.974,26	385.024.284,67	1.757.519.763,19	325.394.820,74
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.506.275,09	2.188.788,83	30.392.469,79	4.677.457,40	34.550.258,89	7.015.225,50	33.268.059,72	16.513.046,02	34.588.622,81	12.960.929,58
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.462.625,71	7.603.586,30	13.340.059,78	5.433.468,04	15.711.426,96	1.595.618,64	6.309.460,08	1.834.160,31	7.644.331,04	2.776.345,68
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	67.444.616,23	19.990.062,84	51.959.483,99	3.622.564,78	31.327.101,73	76.360.763,16	8.458.272,67	276.528,56	36.537.923,43	3.900.266,97
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	131.185.564,74	66.542.773,01	160.273.917,12	73.032.891,36	229.804.149,72	110.746.437,42	172.781.963,79	41.082.328,85	204.735.528,60	92.618.040,32
182 – DEFESA CIVIL	392.303,35	28.320,83	773.263,18	105.380,00	706.141,83	259.245,77	623.311,78	102.046,11	274.753,13	212.566,24
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.602.478,02	313.060,60	-	219.537,90			-	-	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	417.091.870,50	77.457.707,15	363.265.779,35	10.976.845,21	-	189.672.237,28	-	90.497.759,34	-	-
273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
301 – ATENÇÃO BÁSICA	215.686.946,31	708.318,13	244.103.000,15	1.291.506,55	257.109.924,05	823.290,60	264.160.263,06	7.655.292,67	343.905.102,85	2.804.429,08
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	304.458.959,08	659.972,42	357.326.721,47	1.947.184,15	-	1.507.071,06	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.792.687,04	1.141.729,50	26.328.041,03	1.096.305,19	436.554.070,03	28.171,90	428.091.675,95	2.321.673,54	613.135.446,32	4.056.805,45
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	7.579,10	-	377.824,35	-	47.020,26	1.101.876,34	-	975.506,14	39.802,08	4.390,00
364 – ENSINO SUPERIOR	35.579.322,33	43.699,25	37.197.503,34	27.657,44	35.786.653,37	46.763,28	16.535.810,06	33.738,62	16.543.924,66	194.714,57
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	9.829.737,25	-	8.956.555,63	-	-	138.037,08	-	-	-	-
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	529.860,74	322.222,96	3.671.096,07	321.714,46	14.929.738,49	5.456.097,40	16.645.903,77	5.650.769,95	19.725.120,91	6.305.125,96
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	-	349.302,48	-	14.500,00			-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	640.754,61	5.296.458,83	4.400.000,00	6.586.091,64	9.300.000,00	6.008.578,54	-	-	-	-
542 – CONTROLE AMBIENTAL	-	188.799,00	-	589.399,28			-	-	-	-
544 – RECURSOS HÍDRICOS										
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	38.712.799,08	3.537.612,83	43.655.925,67	5.146.676,78	42.218.675,36	6.808.144,56	40.650.669,15	11.026.588,66	42.172.264,24	6.779.743,01
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.264.695,96	1.432.452,50	3.066.705,79	1.079.569,52	3.547.693,18	809.038,68	4.272.149,55	800.470,94	4.151.080,07	1.602.253,14
605 – ABASTECIMENTO										
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.333.601,61	5.249.635,10	27.691.356,28	3.698.339,15	34.408.436,76	3.763.521,10	36.348.099,21	8.598.539,04	37.388.112,58	1.663.766,18
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS	93.516.922,19	25.203.751,31					-	-	-	-
722 – TELECOMUNICAÇÕES	169.492.676,79	47.472.386,94	9.657.339,13	54.653.279,25	16.380.529,29	47.707.828,28	11.115.580,38	32.728.159,28	27.842.229,56	51.033.378,21
781 – TRANSPORTE AÉREO	-	2.933.734,33	-	26.838,15	-	1.203.711,15	-	2.092.131,02	-	2.771.784,47
813 – LAZER 163	-	17.507.225,01	-	8.012.195,06	-	1.407.225,04	-	644.098,06	-	67.418,00
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	388.316.082,18	1.182.355,00	19.334.682,84	612.670,55	1.267.018,63	1.462,56	11.653.519,88	-	-	-
05 – DEFESA NACIONAL		4.020.021.075,30	31.584.333.783,93	6.747.864.466,99	34.896.031.266,07	6.533.524.961,82	36.135.040.898,96	5.929.752.337,17	57.488.384.356,03	4.963.943.236,09
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	498.093,59	-	550.131,21	5.218,52	348.545,09	297.996,96	838.838,88	798.466,14	735.967,82	117.170,18
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		373.418.148,77	20.495.678.233,68	348.029.502,60	21.728.192.012,55	354.876.238,87	24.107.959.511,71	390.031.000,84	44.623.254.475,47	253.748.203,37
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.040.602,99	7.294.395,35	53.344.556,87	6.822.827,31	60.182.082,70	15.800.659,56	30.629.354,99	10.809.435,37	24.760.922,99	9.529.154,41
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.232.316,46	22.356.654,71	19.242.930,48	33.508.270,03	26.396.990,00	31.954.681,44	8.005.073,23	30.002.003,22	23.480.595,45	31.927.541,18
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.963.423,15	17.847.094,73	123.076.096,89	24.232.574,55	118.702.032,62	34.317.474,97	95.586.778,14	23.165.480,33	84.663.181,56	21.097.639,81
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.977.116,03	425.064,09	2.321.227,05	22.883,96	2.113.390,14	-	1.637.422,67	85.270,10	1.444.477,45	226.233,09
151 – DEFESA AÉREA	3.131.858.650,96	1.427.285.913,42	3.097.299.217,56	1.638.125.504,76	3.544.306.407,42	1.807.685.264,73	3.200.798.054,37	1.858.372.711,29	3.640.169.364,00	1.887.742.198,81
152 – DEFESA NAVAL	2.791.320.397,21	758.546.782,47	2.493.853.190,86	1.187.690.563,28	2.512.326.634,43	1.274.005.550,81	1.610.867.948,34	1.131.801.499,35	1.476.644.719,93	529.359.218,52
153 – DEFESA TERRESTRE	1.057.552.736,05	750.588.200,67	1.232.150.687,05	1.814.707.453,93	1.525.453.779,21	1.805.031.672,49	1.203.542.224,43	1.268.474.886,39	1.252.451.890,46	877.392.264,73
182 – DEFESA CIVIL	43.468.375,68	45.990.737,48	71.912.801,69	32.897.816,66	-	179.384.793,37	1.226,58	25.815.682,03	158.564.611,98	5.376.148,32
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	6.004.088,57	512.629,48	7.677.959,23	3.530.760,08	6.416.379,00	747.223,24	5.460.103,31	779.490,35	6.355.338,24	429.680,02
211 – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	93.059.065,82	-	-	6.670.574,44	-	127.775,18	-	289.000,00	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	180.767.902,55	54.631.848,74	185.820.267,98	100.246.084,66	208.727.918,92	78.228.629,85	153.079.244,78	68.838.763,55	129.975.752,03	57.496.522,19
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.734.104,38	-	1.812.927,87	984.576,12	1.200.479,29	79.099,06	1.323.069,80	746.038,17	2.256.369,79	374.162,28
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	67.859.987,87	239.835.165,87	32.830.388,20	181.199.225,11	26.602.815,76	189.074.244,14	61.588.008,54	213.278.597,43	15.498.080,57	131.832.173,09
301 – ATENÇÃO BÁSICA	67.578.878,81	806.968,86	1.654.712.922,16	925.859,31	1.858.307.442,51	249.971.329,26	1.919.539.258,73	283.910.387,94	2.161.725.863,81	349.475.132,91
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.509.354.189,95	124.728.158,71	43.176.066,67	213.243.962,88	42.612.796,09	13.685.263,85	49.248.741,19	9.949.043,68	43.689.306,40	9.195.380,95
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.535.618,10	695.619,18	6.579.467,53	3.226.824,47	5.177.081,06	534.626,23	5.619.239,15	849.376,97	3.561.979,03	2.743.869,69
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	530.276.414,57	25.128.768,91	734.326.147,44	122.867.150,65	-	161.937.949,28	-	3.672.066,24	-	5.375,00
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	401.947.974,30	1.511.659,32	710.495.880,46	232.052,19	2.713.983.736,24	139.601.273,18	2.952.206.034,04	341.460.244,53	3.225.490.075,18	450.470.861,45
333 – EMPREGABILIDADE	7.928.083,53	1.923.150,56	6.438.230,65	3.197.997,62	8.812.772,08	2.550.523,55	6.537.174,81	2.958.313,21	2.388.833,44	2.237.932,95
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.780.521,49	327.650,08	-	302.773,35			-	-	-	-
362 – ENSINO MÉDIO	3.701.039,48	640.518,74	-	789.048,21	-	47.039,00	-	-	-	-
363 – ENSINO PROFISSIONAL	73.967.458,75	2.987.230,92	73.879.563,26	12.534.350,60	88.352.790,02	8.755.928,29	72.372.864,87	13.553.596,57	64.672.296,78	23.260.610,57
364 – ENSINO SUPERIOR	5.019.918,57	5.724.857,63	4.144.779,04	6.284.428,65	8.047.683,50	5.066.849,73	2.933.861,92	7.801.983,43	4.946.744,55	5.925.424,29
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	63.034.717,79	314.346,27	63.997.297,33	175.276,02	-	56.797,12	-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

552 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.791.349,51	288.787,52	2.864.893,50	626.590,67	2.499.496,38	1.070.364,26	2.347.800,18	1.141.205,91	2.196.373,90	376.035,32
368 – EDUCAÇÃO BÁSICA			9.245.175,56	-	10.880.500,24	1.153.250,01	11.295.267,49	693.484,90	10.832.458,21	770.915,16
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.897.148,58	1.465.514,32	-	907.563,04	-	5.269,70	-	-	-	-
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA										
482 – HABITAÇÃO URBANA	148.399.381,09	68.094.875,78	120.242.280,49	69.533.163,26	155.793.268,98	41.993.833,32	167.512.888,63	72.320.093,46	227.656.043,64	64.163.263,99
542 – CONTROLE AMBIENTAL	7.529.403,68	9.959.178,55	19.678.963,64	15.747.055,24	32.552.799,14	18.449.140,39	25.451.401,40	21.217.734,19	22.419.633,90	20.193.574,21
545 – METEOROLOGIA	97.244,63	357.507,89	-	46.484,50			-	-	-	-
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	71.381.325,54	4.877.934,84	56.544.656,80	17.189.843,04	11.638.289,08	7.965.543,28	10.100.666,71	1.720.109,17	18.672.556,21	1.342.122,65
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	215.601.250,81	29.676.318,49	237.460.160,19	78.429.656,01	170.078.089,69	102.645.213,53	111.097.051,37	139.127.397,20	120.996.201,52	222.102.332,41
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.221.174,86	281.743,80	-	554.808,30			-	-	-	-
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL										
722 – TELECOMUNICAÇÕES	13.280.792,48	3.587.748,62	22.843.342,69	11.266.226,71	26.325.053,93	5.874.916,54	317.461.788,71	6.033.983,13	138.880.241,71	5.032.094,54
752 – ENERGIA ELÉTRICA	-	631.787,04					-	-	-	-
781 – TRANSPORTE AÉREO	-	16.063.745,50	-	807.489.021,04			-	-	-	-
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	268.352,99					-	-	-	-
784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	17.385.195,57	3.226.964,14	-	2.403.898,78	-	366.279,53	-	54.992,08	-	-
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	-	17.587.677,51	-	1.073.717,70			-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.002,53	131.373,35	133.339,90	142.878,74	-	182.267,10	-	-	-	-
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	6.719.901.825,62	932.661.451,10	7.236.512.924,44	1.488.518.412,26	7.351.158.653,19	1.625.354.137,48	7.869.850.040,76	1.042.456.652,68	8.446.530.070,60	1.084.867.536,34
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.698.597.454,31	126.730.255,64	5.043.928.249,73	124.174.503,72	5.358.529.097,84	114.674.990,94	5.871.340.874,75	249.547.933,10	5.980.879.107,86	156.812.212,95
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.139.777,92	3.463.457,27	-	6.063.651,94	-	1.029.694,75	-	102.000,00	-	102.000,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	10.522.554,00					-	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	172.162.488,44	57.182.904,16	66.179,76	29.696.181,19	19.223.580,81	1.122.344,47	15.095.267,37	1.124.860,32	10.681.684,63	1.900.808,66
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.400,00	834.375,32	27.073,13	-			-	231.844,13	-	-
181 – POLICIAMENTO	777.816.684,52	277.758.847,32	835.941.771,17	517.985.556,98	592.253.650,93	582.074.227,70	684.427.974,37	329.841.136,88	587.456.189,17	490.929.744,15
182 – DEFESA CIVIL	777.817.507,44	397.253.831,74	978.890.017,76	579.604.363,34	906.437.225,20	559.268.682,78	1.011.680.488,07	304.051.187,88	903.029.679,75	318.808.831,09
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	40.892.801,63	11.449.178,24	176.876.359,54	209.055.205,87	270.245.933,05	358.211.685,31	77.350.988,66	156.620.406,13	689.295.549,54	116.268.329,49
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	-	291.382,86	-	100.000,00			-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	62.862.941,17	149.802,72	72.390.534,45	562.204,61	76.262.314,12	2.222.266,10	79.625.584,15	4.082,89	95.239.870,51	-
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	90.663.719,84	-	118.489.879,69	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.457.339,14	-	4.275.362,82	-	128.206.851,24	-	130.328.863,39	3.955,36	179.947.989,14	45.610,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	5.434.257,05	-	5.627.496,39	153,90			-	-	-	-
421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.938.695,95	7.140.448,93	-	26.702,09			-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	72.206.004,87	37.296.417,90	-	21.249.588,62	-	6.750.245,43	-	929.245,99	-	-
452 – SERVIÇOS URBANOS	-	233.348,75					-	-	-	-
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	900.753,34	-					-	-	-	-
722 – TELECOMUNICAÇÕES	-	2.354.646,25	-	300,00			-	-	-	-
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	2.230.555.143,22	16.291.460,00	2.223.138.028,62	55.896.637,33	2.384.132.756,66	49.664.143,84	3.099.332.981,10	62.981.131,28	2.804.844.156,06	35.118.033,82
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.046.901.025,03	6.143.019,06	1.248.834.557,02	16.222.033,28	1.378.341.935,98	8.111.652,72	1.753.539.746,42	22.310.883,26	1.375.530.289,10	9.336.158,88
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.518,26	-	340.020,92	-	70.333,30	-	60.830,09	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.690.396,10	1.621.474,57	1.598.018,13	1.962.736,80	1.777.743,37	1.353.139,39	2.643.356,55	961.012,53	2.778.002,77	9.681,94
211 – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	976.877.341,86	6.836.005,30	759.120.462,83	34.209.203,34	796.244.340,95	24.869.726,23	1.122.952.752,99	20.517.480,90	730.281.130,63	23.212.442,99
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	61.503.589,31	492.243,15	41.438.159,65	1.485.390,06	61.638.665,73	13.989.225,22	32.296.400,17	11.087.023,12	41.555.718,57	485.416,60
301 – ATENÇÃO BÁSICA	81.773.896,39	-	111.541.088,64	7.248,22	100.614.141,76	-	140.019.570,68	-	119.760.349,18	-
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.684.280,69	-	6.624.383,44	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	218.680,78	-	167.770,77	-	6.972.240,53	-	6.698.050,31	-	495.710.760,57	-
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	99.801,40	-	103.445,76	-			-	-	-	-
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	31.036.018,49	445.119,83	30.224.420,16	896.593,25	23.472.617,44	337.224,49	26.605.108,42	459.327,06	23.329.990,17	373.688,82
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.957.926,41	375.472,99	10.618.953,44	358.044,62	5.229.602,60	572.737,21	4.538.739,51	1.338.901,99	5.627.090,89	1.141.558,49
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	13.593.668,50	378.125,10	12.526.747,86	755.387,76	9.771.135,00	430.438,58	9.978.425,98	6.306.502,43	10.270.824,19	559.086,10
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		427.979.479,00	62.290.382.825,05	839.632.012,99	68.338.786.752,48	1.372.917.464,83	70.717.712.868,01	1.325.285.332,12	78.231.299.221,93	2.423.597.404,60
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.085.260,53	2.520.859,27	6.120.669,50	3.827.099,49	8.373.839,73	4.629.257,69	4.637.636,59	2.538.038,10	2.477.663,80	1.302.324,69
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.972.869,90	13.514.246,65	156.046.374,17	17.836.140,72	164.223.045,52	17.175.120,79	162.765.232,44	12.185.137,96	165.234.879,85	12.307.310,68
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.227.790,92	204.658,59	18.936.807,45	872.571,93	22.122.102,85	1.149.988,50	15.875.292,40	1.767.649,37	17.503.934,50	1.819.114,90
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.570.057,51	10.124.321,26	52.753.340,39	9.206.180,84	59.030.117,72	8.050.491,88	52.757.188,38	10.862.093,95	55.083.148,38	10.078.839,08
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	244.828,42	26.689,52	352.847,71	9.574,26	315.130,81	28.852,60	209.483,40	89.694,00	230.937,60	37.022,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	851.730,39	3.691.812,40	10.579.625,73	20.923.201,46	4.187.648,48	8.342.458,93	8.659.746,15	6.467.828,18	1.484.921,06	1.697.062,06
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	720.961,00	-	99.950,00			-	-	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.259.251,24	-	3.460.315,98	2.600.682,50	4.048.320,15	97.951,98	2.302.388,24	-	1.003.023,45	16.200,00
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		-	15.843.028.949,79	622,00	17.678.540.233,37	594,81	18.459.747.773,17	-	21.040.401.864,58	2.048,80
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		50,00	17.885.206.412,66	108.666,38	19.837.165.405,13	697,47	23.340.621.005,29	1.791.540,26	26.935.264.984,00	1.361.287,28
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	277.568.000,00	3.823.975,25	193.152.000,00	-			-	-	-	-
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		163.657.632,22	27.329.724.977,89	280.292.278,29	29.084.634.007,39	528.839.546,94	28.259.852.334,85	886.613.696,42	29.455.236.041,03	1.345.485.991,22
301 – ATENÇÃO BÁSICA	585.755,66	-	747.369,73	25.691,54	817.793,95	-	841.269,35	1.409,65	924.314,11	1.886,67
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	652.897.417,89	83.093.015,13	356.236.664,91	168.158.897,85	448.255.698,08	154.803.161,03	366.155.560,41	217.411.261,30	326.877.781,00	201.381.955,96
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	260.496,07	-	233.599,77	-	3.650.179,26	-	3.551.321,10	4.097,11	4.516.291,38	2.511,88
334 – FOMENTO AO TRABALHO	77.349.569,46	400.000,00	-	15.351.749,80	-	300.000,00	-	2.848.343,22	-	-
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	131.148.029,57	-	372.860.953,64	10.752.728,35	808.062.040,45	150.365.453,38	13.148.835,24	-	140.006.248,93	405.749.009,56
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							-	-	-	-
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL	474.564.859,95	142.976.911,71	60.941.915,73	304.812.440,13	215.361.189,59	499.133.888,83	26.587.801,00	182.704.542,60	85.053.188,26	442.354.839,82
605 – ABASTECIMENTO	3.601.486,86	3.224.346,00	-	4.753.537,45			-	-	-	-
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							-	-	-	-
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		358.146.783,04	444.453.737.031,39	420.015.066,95	494.021.483.210,21	1.345.308.455,09		311.638.912,86		443.886.951,70
092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	27.491.974,24	73.079,40	28.605.601,17	1.981.704,94	27.763.663,43	156.454,69	28.327.451,04	1.184,00	32.198.109,95	194.639,07
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.746.056.104,87	21.706.778,04	5.163.645.936,38	17.641.728,66	5.438.415.072,12	15.982.350,90	5.557.265.074,90	11.323.788,36	5.577.732.387,54	10.370.705,06
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.997.436,23	-	1.909.398,84	1.474,91	4.262.193,16	-	3.081.362,58	984,15	3.333.051,62	9.531,73
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	363.775.757,26	63.024.809,68	305.492.150,90	76.361.545,29	325.441.997,61	367,62	362.032.819,65	10.545.077,19	635.019.958,97	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.641.992,90	419.087,92	14.098.006,60	1.173.751,76	12.357.889,20	626.321,08	4.443.591,79	130.843,98	8.402.811,75	149.104,47
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.535.105,56	11.371.124,04	10.103.456,43	12.529.572,65	15.227.131,85	1.272.077,73	9.257.975,90	1.161.314,91	7.899.905,16	3.555.924,90
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	125.394.135,47	-	95.294.832,27	15.897.502,83	107.804.283,00	15.300,75	162.790.090,14	500.347,10	239.744.107,77	4.955.553,23
271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA		113.544.562,42	350.588.134.165,59	195.287.940,73	393.019.300.609,56	1.186.779.744,80		114.869.605,22		269.862.421,34
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		134.303.970,69	85.361.282.348,83	60.086.175,40	91.987.978.878,48	124.504.635,26	99.879.205.246,31	168.081.317,96	86.044.637.048,70	81.998.166,70
273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	594.196,70	-	464.381,98	-	742.699,57	-	499.985,76	1.073,03	353.585,71	153.617,96
274 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL	2.510.844.711,43	5.705.571,88	2.499.246.221,79	38.568.795,53	2.700.452.439,48	15.424.558,17	2.929.680.099,20	3.951.792,09	2.812.340.122,00	72.089.608,45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
301 – ATENÇÃO BÁSICA	136.496.145,42	7.995.465,59	153.681.400,62	362.305,18	146.025.408,07	487.884,60	136.295.424,15	1.065.280,44	157.374.405,34	526.030,89
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.520.884,26	-	180.732.378,74	-	-	4.910,19	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.705.058,23	680,00	37.199.128,49	-	224.287.446,59	-	219.296.455,66	5.451,43	268.319.872,28	12.822,72
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.975.358,96	-	4.423.285,92	-			-	-	-	-
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			-	115.177,08	-	27.450,00	-	-	-	-
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	10.487.911,65	1.653,38	9.424.336,84	7.391,99	11.423.498,09	26.399,30	6.805.838,49	853,00	7.695.755,42	8.825,18
10 – SAÚDE		5.718.579.287,84	77.282.275.716,76	6.380.557.882,70	86.657.737.260,88	6.703.024.908,15	94.626.412.057,33	5.986.787.430,68		7.700.736.052,72
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.243.702,36	18.158.678,09	12.542.167,54	13.157.208,45	12.246.797,41	3.887.834,55	6.857.669,42	7.015.734,60	22.581.390,63	9.918.750,93
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.009.808.610,97	214.845.543,16	9.567.513.084,89	175.770.245,02	10.129.886.513,89	210.277.001,04	10.397.406.384,88	433.849.879,20	11.549.246.145,70	464.491.839,81
124 – CONTROLE INTERNO	4.057.373,84	3.558.913,91	3.780.611,76	2.712.239,11	2.526.206,34	1.625.250,78	69.676,19	2.097.737,06	810.114,69	1.291.721,52
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.290.146,20	10.790.078,20	35.501.120,63	8.609.378,27	45.055.251,27	10.497.026,93	32.176.240,86	5.738.422,15	31.357.815,01	3.278.096,20
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	192.558.335,34	57.667.981,36	264.802.276,50	63.929.287,23	337.190.838,67	98.452.123,06	337.513.263,69	102.988.829,58	472.345.727,91	53.595.574,81
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	82.615.182,81	125.361.559,59	682.660.138,65	124.704.457,68	1.071.164.837,50	140.502.621,04	990.533.380,52	71.319.400,21	805.645.044,57	79.284.819,45
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	153.977.282,00	46.572.833,82	198.792.689,01	43.949.112,55	162.869.352,46	43.146.531,49	106.859.030,14	26.502.322,73	147.340.422,54	49.811.307,81
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	8.368.441,79	14.834.451,25	42.483.414,65	21.530.335,89	-	14.677.590,66	-	670.605,80	-	229.175,64
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	-	387.072,00	-	28.157.366,00	-	20.000,00	-	-	-	-
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	151.040,01					-	-	-	-
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.447.166,89	8.636.104,40	-	11.295.266,56	-	1.279.012,64	-	408.791,26	-	1.000,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA		1.137.504.111,30	14.485.217.368,89	730.271.167,63	17.472.170.542,17	1.113.731.125,22	18.349.636.982,20	1.141.750.091,20	19.638.152.401,00	1.129.980.912,54
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.974.640.683,44	37.556.231.289,84	2.120.935.515,50	42.269.251.662,96	2.247.492.342,90	46.447.081.454,67	1.747.707.899,10	46.766.494.015,79	1.922.276.751,48
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.246.666.723,55	740.501.783,38	8.667.491.147,00	1.264.636.541,30	9.119.992.625,22	1.165.021.988,84	11.178.290.119,29	1.020.545.418,84	13.069.324.340,40	1.811.303.460,17
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	257.931.520,28	26.844.025,47	248.594.793,77	63.197.781,08	319.966.425,60	75.999.723,90	307.681.711,48	12.962.600,02	295.943.355,90	10.589.643,31
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.926.849.583,72	615.180.356,61	3.491.511.884,43	752.751.969,05	3.552.403.227,99	833.232.694,25	4.022.321.432,61	685.968.844,59	4.861.931.570,85	1.408.700.912,78
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	378.241.718,22	12.583.619,81	447.845.928,02	6.665.682,08	9.379.536,57	19.956.857,66	28.920.575,98	8.392.945,88	22.130.545,08	4.278.225,62
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	76.808.017,93	171.352,88	76.169.832,15	8.725,85	498.497.995,56	36.512,70	507.516.725,13	2.254.739,92	636.691.180,25	666.557,44
364 – ENSINO SUPERIOR	163.533.052,54	71.137.443,87	-	168.949.261,55	-	18.847.650,04	-	8.308.170,60	-	3.041.464,46
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	9.072.130,11	8.927,39	9.607.645,99	39.537,56			-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

556 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.281.117,90	-	6.239.608,82	1.233.569,95	6.713.571,98	2.256.151,85	7.792.280,48	282.708,00	7.760.110,53	2.181,95
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.005.766,34	32.576.267,38	77.511.314,31	14.838.072,37	62.050.033,46	16.530.115,89	62.413.381,50	25.760.163,63	53.751.779,58	15.908.710,79
423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	610.786.301,28	25.224.174,83	914.818.637,33	90.821.779,87	1.047.934.181,41	68.679.327,55	1.213.200.349,66	63.558.715,28	1.172.708.232,69	97.789.542,35
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL	19.202.711,45	69.952.026,18	28.970.410,28	110.965.556,80	21.540.083,51	86.244.034,93	22.645.407,54	73.633.759,21	25.991.587,81	70.462.617,76
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	453.385.563,62	433.051.332,65	150.735.684,59	330.839.898,31	136.439.059,21	287.883.792,05	136.157.569,57	359.518.662,99	299.226.711,31	445.274.594,52
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	468.577,28	868.749,26	510.646,75	501.845,81	436.104,18	2.929.245,71	1.088.669,99	1.185.646,33	235.225,73	3.263.379,78
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	189.727.836,79	74.962.360,48	239.368.322,61	111.438.857,03	308.634.529,26	90.182.372,48	313.082.162,11	66.044.356,94	342.579.022,72	42.689.038,05
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.500.687,72	705.735,57	50.685.318,82	114.668.932,36	48.663.929,04	144.959.426,36	123.557.794,92	116.266.615,02	220.226.188,62	69.486.956,85
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	21.841.878,54	1.702.081,55	22.690.379,53	3.978.291,84	22.723.955,22	4.676.553,63	33.609.794,50	2.054.370,54	27.035.881,38	3.118.816,70
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS										
11 – TRABALHO		276.452.140,19	64.458.088.324,49	740.081.864,32	69.646.718.277,04	1.657.627.875,52	65.351.460.413,12	1.520.640.660,60	70.046.991.411,14	1.886.969.258,12
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.428.194.591,72	35.201.003,34	1.477.201.203,27	54.748.484,99	1.539.393.908,11	45.308.994,72	1.597.704.397,84	57.470.309,56	257.399.283,74	53.533.529,35
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.840.253,89	7.060.788,11	21.477.567,99	6.638.667,99	9.769.926,52	47.170,00	20.662.080,69	4.361.286,06	17.092.713,20	2.954.697,08
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.871.427,28	481.105,78	31.166.468,42	378.901,84	27.267.610,77	1.336.861,97	22.923.377,45	856.994,26	23.413.993,98	4.828.861,84
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.898.826,13	6.131.480,64	75.065.305,48	2.467.614,77	88.228.550,89	25.734.741,76	84.474.834,22	6.334.613,05	81.582.725,75	14.392.589,54
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.094.458,05	383.751,69	756.361,59	443.698,58	1.564.574,96	88.781,50	430.545,11	1.203.072,85	711.373,56	614.740,92
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.371.388,83	5.803.188,74	10.891.948,43	5.266.011,61	11.782.931,68	9.571.114,20	11.636.352,39	3.078.191,53	140.262,34	1.733.301,76
301 – ATENÇÃO BÁSICA	29.405.520,35	-	29.695.303,39	11.899,00	31.945.151,09	12.175,82	29.339.213,95	29.105,73	630.985,56	38.531,35
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	31.033.204,96	-	37.168.555,14	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		23.193.576,04	45.379.593.541,72	300.162.342,00	50.726.723.321,57	1.185.873.439,62	46.480.544.381,85	872.250.000,00	54.285.813.056,59	1.730.613.660,67
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	9.124.605,24	1.503.347,46	1.737.756,67	11.489.648,15	3.055.516,15	12.258.948,80	7.509.232,23	4.618.427,85	7.284.167,64	4.471.442,49
333 – EMPREGABILIDADE	66.097.313,33	86.055.600,30	36.537.108,42	109.962.553,22	10.060.710,06	133.186.528,69	11.139.707,63	111.954.476,46	1.180.055,18	39.195.983,54
334 – FOMENTO AO TRABALHO	241.000.795,10	12.327.881,74	17.341.470.175,99	90.478.215,91	17.185.279.868,38	170.828.668,45	17.082.242.619,45	440.955.464,67	15.367.786.010,77	32.526.174,37
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	818.425,46	-	850.020,65	-			-	-	-	-
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.510.962,20	91.718.466,81	10.653.064,20	154.657.866,93	2.161.250,00	69.554.175,59	584.953,00	8.415.079,04	-	-
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	-	14.430,00					-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.673,27	-					-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.885.426,22	5.352.523,15	3.823.943,13	3.310.724,45	9.484.956,86	3.826.274,40	2.268.717,32	9.113.639,54	3.956.782,83	2.065.745,21
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.355.586,57	638.996,39	-	65.234,88			-	-	-	-
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	471.116,70	586.000,00					-	-	-	-
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE										
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS										
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
12 – EDUCAÇÃO		8.939.728.842,20	68.361.098.936,22	10.765.453.948,72	81.414.428.303,93		90.325.042.929,82	8.981.279.811,98	95.512.812.954,37	12.118.209.318,72
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.000.000,00	-			-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.047.124.122,46	89.025.083,96	4.636.707.316,54	108.389.832,86	5.215.427.038,98	131.839.023,99	5.990.805.741,45	96.594.702,48	6.442.060.813,65	121.214.412,36
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	115.949.394,47	108.254.779,87	98.397.412,41	34.951.977,83	-	47.189.966,18	776.755.344,19	173.553.829,71	670.439.060,80	118.352.765,20
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	111.000.000,00	115.114.614,34	155.358.589,30	65.715.472,99	-	13.173.801,70	-	4.257.610,89	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.418.740,64	145.495.650,27	47.398.984,49	18.482.589,67	57.167.661,23	10.285.198,91	61.948.957,50	8.307.391,07	61.119.641,10	9.186.417,43
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.264.746,61	1.910.840,77	13.714.998,75	1.992.290,57	17.397.773,65	13.973.584,02	15.940.235,13	1.580.588,12	24.572.582,82	6.788.797,61
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.420.251,40	65.483.201,19					-	-	-	-
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	38.846,45					-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	376.059.616,90	5.877.886,99	471.603.261,87	4.827.380,64	494.304.049,11	5.358.942,70	525.205.407,02	5.443.584,19	652.316.235,39	2.901.412,39
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.009.370.905,54	176.939.291,04	3.575.647.766,12	106.939.454,59	4.160.472.966,95	209.879.271,69	5.732.165.535,79	197.301.671,10	6.614.690.858,22	247.222.716,75
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.370.739,16	200.000,00	391.024,63	1.160.855,85	1.592.430,26	1.615.379,37	-	951.452,49	-	23.743,20
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.138.254.145,23	3.325.445,86	4.615.575.498,30	3.433.621,38	3.697.969.519,03	3.807.765,63	3.764.635.272,26	4.302.430,17	3.427.701.246,20	4.645.618,48
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.826.205,50	-	133.662.528,40	-	1.333.635.986,57	-	1.491.190.124,93	119.405,03	2.042.009.616,52	153.312,21
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	-	53.200.607,36	-	1.238.431,91	-	9.883,14	-	5.340,25	-	-
362 – ENSINO MÉDIO	-	103.752.003,45	-	5.912.319,78	-	16.564,53	-	101,50	-	-
363 – ENSINO PROFISSIONAL	5.789.083.342,98	990.700.819,81	8.164.253.485,28	1.425.474.122,47	10.595.289.679,49	1.466.785.931,29	10.420.141.961,81	1.192.530.706,64	10.304.477.566,29	1.658.966.572,21
364 – ENSINO SUPERIOR		3.689.376.414,73	22.321.937.242,45	2.915.403.761,87	26.062.285.250,19	2.800.855.446,76	30.060.603.141,99	1.762.116.670,71	29.665.332.449,37	1.447.295.580,75
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	721.755.829,62	437.222.581,95	604.428.796,45	447.721.471,49	129.256.992,63	489.450.805,19	49.619.399,68	318.848.904,48	79.987.543,62	480.453.543,40
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	630.050.239,28	11.519.917,21	315.491.503,28	341.764.121,76	249.836.775,94	357.618.295,28	137.920.173,76	271.857.291,02	326.816.182,82	155.226.119,08
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	32.877.201,42	-	5.085.213,20	-	287.684,49	-	188.559,00	-	-
368 – EDUCAÇÃO BÁSICA	4.899.786.500,93	-	5.047.512.245,02	1.251.788.870,16	5.471.524.293,04	1.922.806.589,50	4.749.561.040,65	1.880.730.521,34	4.261.500.375,34	2.287.749.716,25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

558 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	305.053,37	-	59.223,85			-	-	-	-
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	-	90.340.961,04	-	220.031,52			-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	3.600.238,41	-	445.281,31	-	91.409,10	-	-	-	-
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	97.248.029,51	84.865.315,58	-	85.588.779,75	451.116.336,50	4.169.885,17	149.315.124,68	155.301.165,50	183.000.000,00	147.964.025,94
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			5.000.000,00	-			-	-	-	-
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	156.129.899,18	74.359.535,03	187.617.376,58	29.941.170,22	201.976.081,66	16.897.365,08	335.091.503,94	5.516.172,80	327.234.042,14	5.081.015,46
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS	3.258.530.248,23	-	6.382.080.250,36	1.874.248.194,10	12.049.893.134,75	967.054.201,43	13.933.373.912,98	82.623.976,25	17.053.554.394,02	2.209.996.494,07
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	-	216.266.287,36	-	46.317.364,41	-	19.873.184,79	-	10.929.569,29	-	10.244.897,32
813 – LAZER 163	-	62.631,63					-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							-	-	163.840.861,57	400.000.000,00
847 – TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		2.439.613.633,11	11.581.320.655,99	1.988.352.114,54	11.225.282.333,95	2.497.728.789,87	12.130.770.052,07	2.808.218.167,96	13.212.159.484,51	2.804.742.158,61
13 – CULTURA	875.566.142,15	440.873.104,91	896.331.287,10	656.359.982,59	928.338.974,57	619.917.077,05	896.457.220,14	1.363.983.483,50	955.447.124,20	816.782.987,77
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.681.632,32	1.295.487,64	-	931.122,24			-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.812.194,94	29.357.626,19	539.334.141,31	32.161.223,59	594.903.120,72	46.678.001,07	621.033.801,63	55.733.920,16	662.904.919,79	31.405.519,48
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.066.193,06	-	2.431.267,27	-	1.862.198,88	-	2.497.012,99	-	-
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.322.662,07	228.533,80	44.527,22	2.525.081,63	695.482,47	4.186.057,61	317.414,34	304.718,66	-	209.358,94
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							-	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.305.645,77	2.683.357,35	-	474.636,85	3.438.060,79	18.300,77	3.659.206,70	176.065,02	2.113.094,09	338.990,52
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.090,00	7.404.105,86	5.483.043,35	-	11.345.485,63	2.486.723,15	937.312,48	10.626.326,33	3.333.081,29	9.796.197,14
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
301 – ATENÇÃO BÁSICA	6.391.531,41	789.315,13	7.453.167,97	651.898,83	7.242.238,16	638.197,55	6.004.500,94	1.174.443,86	7.770.933,98	894.526,91
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.209.673,60	-	15.782.020,15	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.278.807,98	-	3.289.899,47	-	20.568.925,42	-	20.725.896,26	4.300,16	25.952.846,60	3.430,80
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	258.036,54	-	294.213,74	-			-	-	-	-
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	68.540.426,28	72.770.463,11	25.250.875,99	99.135.264,93	60.130.616,50	64.061.102,54	71.457.665,75	86.720.891,42	78.160.667,72	68.333.072,34
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	212.527.075,97	262.189.254,63	211.097.500,57	267.492.923,25	224.015.044,88	214.464.609,62	172.321.422,04	417.285.886,85	175.211.580,73	154.708.920,04
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	299.677,84	190.009,89	-	218.535,49			-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					6.000.000,00	-	-	3.600.000,00	-	4.434.161,35
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	4.779.745,86	6.107.415,25	-	920.188,93			-	-	-	-
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	6.558.877,54	56.791.343,00	-	131.681.833,26	-	66.502.415,00	-	749.000.000,00	-	458.013.494,00
813 – LAZER 163	60.587.064,03	-	88.301.897,33	117.736.006,32	-	219.019.470,86	-	36.859.918,05	-	88.645.316,25
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	624.516.701,41	239.504.512,11	704.366.889,99	286.020.109,42	765.731.842,29	670.910.403,93	743.366.048,59	439.186.116,61	1.883.184.095,77	551.951.833,43
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	982.992,65	1.500.000,00	192.048,24	242.508,25	653.419,99	87.684,48	11.600,00	491.055,36	633.745,52	311.089,67
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	6.600,00					-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	423.829.216,83	40.648.102,06	474.046.271,95	32.426.469,22	467.085.956,62	33.840.159,28	483.357.927,37	25.878.478,88	476.504.725,10	23.999.046,35
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	197.885,62					-	-	-	-
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.011.761,37	70.126,32	17.402.383,22	1.866.428,85	18.969.843,67	6.252.145,10	14.268.961,45	3.858.935,66	11.750.020,61	4.102.355,07
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	3.714.014,40	-	487.505,88			-	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.881.887,94	18.888.111,98	-	39.865.914,46	-	3.920.800,25	-	2.771.007,29	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.843.766,12	7.103.805,44	4.606.777,49	7.035.232,63	18.424.084,32	5.799.829,53	57.883,94	1.813.187,02	341.667,32	6.326.880,11
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	13.254,75	7.418.061,86					-	-	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	772.521,38	-	-	39.571,40			-	-	-	-
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	645.949,34	623.144,20	2.099.566,00	-	2.226.221,98	1.565.464,38	1.807.578,36	-	1.511.585,97
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.484.167,00	643.882,00	3.706.913,64	5.883.138,71	1.567.372,46	7.708.072,26	1.542.264,04	5.486.679,29	281.401,08	2.667.857,29
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.402.327,19	27.390.469,14	6.536.521,43	35.235.473,54	16.866.962,94	90.788.577,43	6.654.462,24	44.736.357,90	1.154.910,88	44.579.124,85
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	10.090.998,94	43.415,68	11.519.897,44	113.695,36	10.183.287,44	16.383,26	10.308.186,95	834.458,85	11.473.824,19	387.015,73
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.601.616,07	-	23.064.686,41	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.508.691,79	-	1.992.956,31	-	25.139.493,04	-	24.612.910,18	834,69	31.411.304,86	-
334 – FOMENTO AO TRABALHO	-	19.848,48	-	251,50			-	-	-	-
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	593.150,70	-	613.022,98	-			-	-	-	-
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	2.265.051,95					-	-	-	-
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	1.149.204,77	939.393,34	-	1.112.512,92	-	36.933,96	-	-	-	-
421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.959.762,70	48.963.462,18	35.653.626,09	30.274.735,66	43.293.971,38	283.585.401,55	43.840.533,86	108.343.353,68	1.211.672.871,86	247.919.998,85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

560 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	89.048.863,02	59.678.064,24	100.364.887,15	109.081.220,19	141.284.115,43	222.409.444,53	137.918.582,99	236.146.079,73	121.907.579,13	211.516.481,84
423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	25.221.384,01	15.677.194,91	24.043.753,44	17.816.495,07	22.263.335,00	14.014.254,31	19.227.271,19	6.719.144,96	16.052.045,22	8.630.397,70
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.770.074,62	2.306.186,19	-	520.169,24	-	10.214,41	-	612,54	-	-
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.001.059,60	729.218,58	-	174.274,14			-	-	-	-
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO										
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	199.999,96	655.668,40	-	1.744.946,40	-	214.281,60	-	298.352,40	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
15 – URBANISMO	1.199.526.515,88	1.932.297.898,67	1.173.340.884,25	1.785.889.489,49	1.529.731.180,11	1.527.372.212,91	1.183.662.076,28	2.400.814.245,32	1.550.380.773,87	2.812.771.219,18
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	218.853,90	655.168,73	-	901.432,82	152.550,82	348.478,58	44.315,71	514.222,98	-	220.997,06
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.257.734,06	6.005.718,79	556.934.303,52	12.901.498,49	589.051.027,32	16.413.761,82	686.593.156,45	15.476.710,17	732.903.643,45	19.921.322,12
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.178.000,00	1.035,98	7.724,80	-	-	241.148,00	-	-	-	-
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL							-	-	28.100,00	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.199.586,86	456.005,53	1.508.805,61	323.884,85	1.472.026,19	806.916,68	1.388.037,02	952.918,57	885.996,20	369.433,18
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.244.385,88	17.384.199,13	29.508.265,10	77.212.650,01	11.622.767,13	49.684.092,06	94.457,95	2.698.849,41	18.153,20	966.148,63
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.623.714,90	107.344.576,26	28.492.300,65	211.343.903,98	35.080.652,66	243.122.365,59	2.431.015,69	268.754.824,83	18.625.309,24	131.173.230,15
301 – ATENÇÃO BÁSICA	10.686.340,77	596.255,81	11.547.312,82	124.841,79	17.309.290,88	40.813,98	20.828.086,22	90.131,34	22.950.989,41	474.020,40
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.231.429,67	539.254,37	30.488.695,54	214.651,56	-	584.494,97	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.165.545,01	9.892,55	1.124.442,70	346,47	39.140.077,82	89.855,17	52.475.886,01	8.393.284,97	56.885.564,71	1.484.794,47
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.033.825,81	-	1.095.452,11	-			-	-	-	-
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.776.260,32	1.413.798.470,15	26.353.533,43	1.140.021.868,73	9.510.460,42	804.114.642,53	8.519.117,13	1.415.559.770,52	53.634.737,98	1.613.823.668,53
452 – SERVIÇOS URBANOS	15.685.606,40	101.276.015,69	101.220.960,34	38.888.557,69	66.138.112,39	30.169.556,51	83.035.855,51	35.657.727,07	175.183.835,48	57.265.968,29
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	404.225.232,30	283.028.829,88	385.059.087,63	300.790.341,70	760.050.943,56	374.532.810,68	328.252.148,59	641.009.231,65	489.264.444,20	978.427.614,72
482 – HABITAÇÃO URBANA	-	1.202.475,80	-	1.509.961,55	-	7.223.276,34	-	7.455.466,31	-	8.622.471,63
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			-	1.655.549,85	203.270,92	-	-	4.251.107,50	-	21.550,00
16 – HABITAÇÃO	133.971.925,22	302.057.053,77	11.490.065,76	228.032.053,67	7.455.551,07	156.798.109,02	2.391.943,72	76.669.471,15	9.405.847,40	85.560.815,94
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			439.410,00	-	27.396,00	127.416,00	48.294,00	65.778,00	-	28.518,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.184.327,06	218.751.246,16	9.555.508,39	177.017.293,45	7.033.043,37	131.724.529,85	1.587.394,02	63.223.810,40	8.286.085,57	65.607.159,98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
482 – HABITAÇÃO URBANA	9.787.598,16	83.305.807,61	1.495.147,37	51.014.760,22	395.111,70	24.946.163,17	756.255,70	13.379.882,75	1.119.761,83	19.925.137,96
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
17 – SANEAMENTO	740.637.862,51	815.244.207,95	629.464.340,79	1.026.894.778,52	483.085.983,68	1.307.427.114,62	260.352.595,76	928.547.930,73	409.895.210,98	1.317.485.460,01
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	61.636,42	-	639.902,00	-	213.348,00	-	786,58	-	-
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	740.637.862,51	815.182.571,53	629.464.340,79	1.026.254.876,52	483.085.983,68	1.307.213.766,62	260.352.595,76	928.547.144,15	409.895.210,98	1.317.485.460,01
18 – GESTÃO AMBIENTAL	2.764.359.286,40	1.331.896.094,03	3.580.612.381,62	2.323.849.224,02	3.809.265.818,49	2.235.781.718,34	3.113.792.210,67	2.222.485.960,60	3.482.426.736,93	1.604.277.983,13
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	980.434,75					-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.162.337.969,19	39.689.771,60	1.236.118.442,82	27.838.399,67	1.317.488.773,20	27.271.683,97	1.400.761.932,04	37.218.996,15	1.410.032.680,52	40.984.741,36
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	63.094.992,79	1.737.419,36	91.066.446,65	5.791.902,17	73.069.323,90	2.304.261,03	64.839.950,41	8.848.042,68	93.519.267,27	11.021.481,98
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.949.534,81	5.472.879,12	-	4.041.042,10	-	3.223.351,80	-	-	-	-
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	830.159,40	799.021,01	17.870,10	415.376,00	46.632,73	-	40.083,00	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.208.536,14	6.716.378,53	1.115.082,33	9.577.055,68	1.351.513,95	384.465,04	855.131,61	1.111.936,05	1.137.572,21	649.065,37
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL										
301 – ATENÇÃO BÁSICA	21.175.978,68	75.871,70	19.998.606,23	36.897,57	19.686.641,63	30.000,00	19.388.244,25	-	21.846.130,88	-
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							-	-	-	-
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.722.871,13	-	32.298.802,94	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.447.691,68	-	1.219.450,72	-	35.058.366,45	-	34.969.963,38	4.042,55	43.883.282,78	-
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	905.822,50	-	912.892,71	-			-	-	-	-
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162										
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL	466.116,52	49.885.167,66	-	11.808.156,40	-	1.142.455,15	-	1.217.577,48	-	19.900,72
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	846.333,14	9.515.551,57	-	1.281.757,04	-	752.581,31	-	47.487,93	-	-
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	164.044.589,72	48.896.171,37	285.968.060,59	405.303.119,64	315.425.835,51	94.212.009,94	296.739.629,78	78.729.228,85	223.944.157,54	70.779.076,34
542 – CONTROLE AMBIENTAL	95.638.020,42	18.326.451,28	78.477.640,46	19.619.587,41	82.292.235,64	19.018.749,95	70.746.618,45	10.094.582,36	54.310.799,31	7.900.179,71
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.211.401,59	7.980.524,57	1.872.887,81	9.845.794,07	3.695.092,13	1.456.394,19	413.818,29	1.478.704,63	11.709.113,82	13.959.933,33
544 – RECURSOS HÍDRICOS	1.207.251.938,14	1.135.147.561,68	1.830.060.420,26	1.823.846.323,28	1.959.176.883,71	2.082.819.337,34	1.222.495.927,39	2.081.366.772,14	1.618.525.758,00	1.457.679.489,73
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	917.447,60	599.516,56	413.347,15	2.722.955,10	1.380.594,17	1.888.121,37	1.964.338,16	288.947,78	3.071.052,29	593.903,67

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.047,62	-	1.036.634,92	-	542.230,45	189.143,51	323.954,05	817.467,97	272.744,19	587.100,86
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	119.881,01	-					-	-	-	-
607 – IRRIGAÇÃO	56.954,32	-	35.795,93	1.615.159,08	51.695,02	1.089.163,74	252.619,86	253.430,03	174.178,12	103.110,06
631 – REFORMA AGRÁRIA										
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS	-	4.000.000,00					-	-	-	-
754 – BIOCOMBUSTÍVEIS	125.000,00	-					-	-	-	-
784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	-	2.073.373,27	-	105.698,81			-	1.008.744,00	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.187.767.345,12	1.504.997.398,87	8.611.972.533,89	1.292.962.035,54	6.414.313.719,26	1.453.693.356,10	6.555.765.683,52	1.936.361.790,57	6.221.490.302,14	1.829.942.750,21
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.736.008,51	593.719,21	16.056.850,00	24.088.232,58	-	21.602.350,00	6.180.230,30	-	2.049.870,00	397.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.672.661.034,70	50.954.899,51	1.873.301.239,69	62.072.546,49	2.007.711.339,59	69.808.184,51	2.058.903.894,46	57.328.245,54	2.099.254.320,80	46.051.141,38
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.378.321,23	2.922.043,63	10.688.676,37	2.904.740,06	10.605.129,07	3.741.573,66	9.906.937,51	5.164.740,69	5.701.751,42	1.902.191,99
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.959.472,39	69.244.765,20	1.616.051,68	20.197.938,74	626.105,34	8.415.960,81	2.449.311,95	25.835.993,81	6.901.175,03	3.255.129,91
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.588.377,88	707.007,50	3.409.376,00	724.584,70	3.491.316,12	1.803.185,07	3.630.218,50	65.035,13	3.520.420,26	183.823,94
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.668.427,47	-	7.886.500,45	376.179,98	4.941.427,74	1.831.317,88	8.630.895,76	2.047.692,67	6.355.123,23	251.469,76
182 – DEFESA CIVIL	72.204,50	249.628,09	606.180,56	320.173,00	207.160,33	656.892,25	170.085,15	232.945,17	-	22.657,12
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.171.540,42	759.910,49	4.451.995,21	301.211,34	3.080.107,51	108.925,40	1.888.782,00	2.288.536,16	2.698.366,01	2.745.589,53
301 – ATENÇÃO BÁSICA	27.069.806,84	886.434,11	32.699.893,15	514.568,09	36.391.072,95	573.991,18	38.240.448,95	938.243,14	44.270.809,68	1.484.466,83
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	36.249.440,61	441.636,23	44.402.089,73	548.305,95	-	618.918,67	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.189.448,39	207.016,83	22.742.170,86	831.220,88	70.453.645,82	1.064.903,65	70.829.167,65	1.306.741,56	82.983.270,90	1.216.378,90
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.701.939,63	-	2.243.440,92	-			-	-	-	-
542 – CONTROLE AMBIENTAL	4.638.062,31	3.957.807,11	5.657.901,01	2.759.273,26	6.064.441,25	1.913.791,79	5.167.122,49	1.732.403,28	4.755.060,08	622.031,19
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	7.514.291,39	-	623.296,60	3.417.799,66	415.663,28	893.730,86	684.624,38	123.169,93	144.339,12	3.011,73
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.400.632.829,87	200.776.981,62	2.673.026.696,22	171.471.449,97	2.914.529.296,73	630.706.989,58	2.334.045.145,20	1.244.410.790,47	1.814.108.730,49	1.278.409.084,86
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.377.919.744,30	1.023.648.335,99	3.428.237.893,81	798.620.300,36	913.231.829,07	535.441.089,61	1.613.410.207,21	416.137.498,00	1.663.511.359,61	279.121.908,00
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.831.656,34	11.159.380,90	19.181.779,60	17.626.226,04	18.526.838,22	19.541.022,77	19.591.197,83	10.946.218,77	21.424.494,63	8.430.372,76
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	503.740.961,65	99.154.849,71	423.665.712,97	107.201.557,85	385.052.624,98	101.841.662,35	363.633.738,99	138.764.617,38	440.048.902,51	161.519.272,69
663 – MINERAÇÃO	6.650.753,94	1.487.194,56	3.454.961,30	3.735.804,26	5.941.510,41	450.760,29	6.242.330,62	2.870.277,88	13.040.660,02	3.794.151,76

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.011.826,28	2.015.526,53	-	2.422.007,80			-	-	-	-
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	10.564.538,49	22.934.126,21	-	55.864.240,13	-	22.192.076,55	36.450,00	13.577.228,24	8.398.490,00	32.773.885,58
753 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	31.685.318,36	11.975.991,07	37.073.727,76	16.507.627,53	33.044.210,85	30.164.152,12	12.124.894,57	12.591.412,75	2.323.158,35	7.759.182,28
754 – BIOCOMBUSTÍVEIS	1.131.339,62	920.144,37	946.100,00	456.046,87	-	321.877,10	-	-	-	-
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
20 – AGRICULTURA		3.933.886.204,76	10.514.432.520,00	3.633.807.387,93	10.659.042.580,32	3.486.729.580,95	18.555.177.039,79		19.809.146.939,05	3.095.323.758,97
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.774.498,06	2.020.375,56	-	4.106.066,49	-	1.155.182,00	-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.091.537.189,92	36.904.258,77	4.387.087.646,80	50.587.103,96	4.783.128.139,61	38.603.697,75	5.185.612.442,10	55.264.200,55	5.489.308.957,18	69.543.348,17
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.823.982,61	20.500.256,91	25.737.781,09	8.816.891,69	36.518.568,48	6.552.667,42	29.316.929,00	15.669.649,36	8.424.391,56	11.698.160,59
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.649.592,51	10.081.621,81	-	8.638.807,56	-	1.781.474,83	-	-	-	-
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL							-	-	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.808.505,48	2.722.594,33	-	5.374.077,14	-	633.108,91	-	92.000,00	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.303.591,58	700.740,91	12.526.284,72	3.208.941,74	11.728.987,58	2.060.813,85	13.452.721,25	717.175,73	11.264.613,83	1.296.516,84
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	92.398,75	-					-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	78.243.625,53	140.782,19	82.393.456,75	340.231,27	97.015.003,85	532.413,29	114.412.444,71	170.120,65	118.374.279,06	533.906,64
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	139.692.111,63	24.331,93	168.224.365,97	145.132,32	-	148.648,92	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.936.470,52	13.260,79	14.382.633,99	34.604,67	205.334.459,24	23.812,16	220.096.849,84	2.239.018,79	249.949.221,19	771.919,55
363 – ENSINO PROFISSIONAL	706.265,02	1.074.005,81	-	1.116.812,34	-	380.049,98	-	-	-	20.797,40
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	12.646.221,76	-	13.128.988,40	9.972,36	-	178.693,71	-	-	-	-
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.400,00	-					-	-	-	-
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	457.743,71	55.009,91	464.557,98	1.490.001,00	615.718,46	1.297.416,19	1.089.137,28	2.393.932,92	1.738.211,69	750.458,58
545 – METEOROLOGIA	16.838.817,21	3.193.342,01	32.317.040,98	8.494.402,73	30.374.096,82	2.814.964,07	30.735.650,09	3.356.243,98	31.813.723,98	2.354.238,69
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	-	-	-	-	-	-	-	5.265.971,00	5.813.626,00
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	194.892.053,75	185.032.551,16	184.954.231,03	240.467.452,33	215.028.735,88	184.206.391,70	195.916.909,66	154.429.650,48	169.959.980,45	93.111.401,83
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.007.763,65	13.089.265,88	25.053.895,01	27.723.660,11	26.658.934,96	26.299.483,18	15.171.796,88	26.642.623,72	36.258.345,79	15.558.621,11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.401.004.537,30	1.444.480.112,49	-	1.968.076.281,11	-	379.203.624,69	-	478.304.020,41	-	-
602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	21.071.328,77	66.609.176,52	-	35.810.853,88	-	12.304.962,25	-	1.135.472,00	-	1.378.829,84
603 – DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	46.650.851,92	13.332.164,01	-	9.298.303,11	-	248.752,28	-	-	-	-
604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	109.549.913,49	20.078.141,02	-	24.767.892,53	-	1.084.449,08	-	8.100.703,82	-	3.037.517,56
605 – ABASTECIMENTO	2.111.606.107,42	1.917.953.350,79	2.212.371.985,54	1.056.974.914,00	1.109.407.384,66	1.469.615.146,32	4.719.402.520,29	4.607.271.069,98	4.801.365.855,41	1.125.600.115,57
606 – EXTENSÃO RURAL	12.337.668,30	4.946.303,76	-	1.832.325,95			11.769.556,17	253.875,57	16.649.397,59	7.483.443,53
607 – IRRIGAÇÃO	150.023.076,33	189.372.201,99	139.656.242,87	173.768.118,32	184.939.399,77	217.954.308,18	90.878.991,56	174.969.155,77	101.392.367,51	56.380.741,19
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			3.042.812.826,46	-	3.854.759.416,00	1.064.046.460,59	7.816.682.410,59	6.218.118.014,92	8.608.544.978,79	1.656.996.326,15
609 – DEFESA AGROPECUÁRIA			127.610.775,69	-	94.269.554,30	70.616.084,40	103.674.048,95	34.691.279,65	149.980.742,55	41.917.952,06
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.609.132,40	1.248.761,21	40.711.618,35	2.131.951,16	2.854.602,01	4.461.672,45	1.239.768,51	2.344.993,46	3.259.707,16	1.074.464,74
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	5.482.700,89	-	4.998.188,37	144.258,16	6.409.578,70	95.010,75	5.724.862,91	631.472,07	5.596.194,31	1.372,93
692 – COMERCIALIZAÇÃO							-	-	-	-
752 – ENERGIA ELÉTRICA	-	23.595,00					-	30.966,25	-	-
784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	-	290.000,00	-	448.332,00	-	430.292,00	-	138.000,00	-	-
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS										
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.947.309.049,94	1.218.911.967,35	2.718.861.163,10	2.246.596.908,31	2.604.469.648,20	4.498.249.259,75	1.725.242.650,90	1.056.289.935,39	2.329.950.424,88	860.302.503,65
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.321.160,72	1.135.742,79	-	14.252.106,42	-	6.346,58	-	-	-	9.250,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.603.127,46	47.961.809,75	710.000.867,57	18.045.978,09	779.345.749,76	37.441.810,37	812.975.044,46	53.717.604,93	818.036.990,89	38.111.845,04
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.367.691,45	196.581,96	1.345.696,15	83.408,65	1.580.296,53	145.365,46	1.541.813,02	176.369,47	1.077.819,13	102.796,66
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.653.168,90	565.316,89	-	1.113.455,25			-	-	-	-
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	58.322.940,94	442.087.257,18	423.170.553,50	1.147.189.945,70	38.404.192,03	3.646.570.077,54	24.441.397,57	225.959.087,54	48.136.779,98	130.047.463,50
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.419.787,37	3.900.701,89	-	13.440.386,86	-	289.146,00	-	-	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.290.229,91	3.050.946,63	2.131.413,40	2.028.034,09	3.454.204,96	1.985.490,86	7.997,92	97.982,76	-	-
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA							-	-	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.246.066,00	-	-	84.575,10			-	-	-	-
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	411.800.000,00	21.236.091,04	980.330.080,00	218.010.080,00	859.000.000,00	-	380.604.550,89	57.267.709,00	712.514.982,00	65.669.358,11
301 – ATENÇÃO BÁSICA	16.661.292,12	3.654,94	17.936.008,90	-	18.211.465,59	34.506,04	18.391.426,53	4.511,64	20.559.146,22	59.163,05
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.817.833,48	-	27.372.733,30	-	-	15.092,11	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.194.658,60	-	4.314.628,76	-	32.082.133,97	-	31.066.429,21	18.779,60	38.118.100,47	9.430,07
363 – ENSINO PROFISSIONAL	8.543.644,86	6.625.268,07	14.494.032,18	7.934.459,32	18.722.755,27	12.794.765,65	13.734.642,29	9.706.682,76	14.114.796,91	11.824.769,87
364 – ENSINO SUPERIOR										
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	647.956,73	-	649.101,04	-	-	738,11	-	-	-	-
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.549.321,92	327.897,65	2.959.843,25	1.150.419,86	-	170.922,10	-	61.901,77	-	50.646,27
392 – DIFUSÃO CULTURAL 162	44.674,38	30.788,18	-	88.765,19			-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.817.314,96	13.094.244,22	2.014.342,33	12.482.072,73	2.389.521,71	1.359.481,38	1.383.797,52	1.051.275,41	1.743.793,01	141.221,68
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			-	1.632.130,31			-	-	-	-
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	394.945,97	3.890.598,32	-	3.321.628,77	-	162.990,00	-	-	-	326.220,00
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.461.911,20	6.813.162,74	-	10.049.266,02			-	-	-	-
605 – ABASTECIMENTO	35.507.872,95	7.000.276,85	20.211.270,98	10.072.285,19	31.886.585,08	-	20.598.320,35	8.684,33	9.642.011,31	363.500,49
606 – EXTENSÃO RURAL	64.489.373,98	147.724.062,37	96.027.008,82	197.661.582,72	136.813.948,15	320.027.655,87	133.319.894,47	438.574.365,05	213.666.596,12	352.968.851,45
631 – REFORMA AGRÁRIA	624.525.686,38	505.554.031,69	415.903.582,92	565.209.275,30	682.578.795,15	475.847.456,15	287.177.336,67	269.064.703,45	452.339.408,84	260.617.987,46
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	12.976.530,78	7.679.034,19	-	19.306.057,22	-	1.047.377,43	-	580.277,68	-	-
754 – BIOCOMBUSTÍVEIS	4.651.858,88	-	-	3.440.995,52	-	350.038,10	-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	34.500,00					-	-	-	-
22 – INDÚSTRIA	1.911.678.705,43	206.261.025,07	1.935.932.664,00	187.244.010,07	2.135.227.531,82	210.872.358,48	2.002.432.730,92	125.734.665,06	2.103.699.683,36	167.675.302,44
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.195.082.996,35	55.144.040,55	1.298.605.230,61	54.856.137,83	1.402.860.667,41	47.246.269,59	1.431.937.178,80	43.452.500,00	1.438.939.389,37	35.114.573,80
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.394.092,33	180.887,23	4.224.557,18	814.535,43	3.822.831,80	45.115,37	1.905.875,08	54.484,82	500.877.804,68	956.860,43
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.664.932,97	6.745.113,95	14.199.763,42	9.011.713,68	9.727.668,42	7.584.232,64	8.681.413,05	3.187.791,66	5.161.633,39	2.652.257,19
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.434.129,82	817.740,40	15.425.085,80	702.989,78	26.672.555,69	14.875.079,26	7.979.458,97	3.393.819,33	3.009.019,69	4.396.984,80
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.147.934,09	513.773,34	931.632,20	274.316,17	1.444.494,50	71.219,81	929.039,79	27.770,60	466.702,36	196.070,07
130 – ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	772.501,49	67.416,40	982.320,77	427.498,51	688.162,61	59.522,90	167.460,81	144.906,62	-	395.805,87
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	279.953,69	-	1.427.211,45	218.903,30	136.193,79	100.000,00	7.300,00	209.550,22	-	-
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	300.000,00	-					-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	18.607.239,88	36.751,63	20.433.134,93	123.981,77	20.547.750,93	113.658,18	23.829.670,16	222.891,44	28.181.705,90	382.033,48
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	27.614.122,65	-	34.563.434,00	230.932,67	-	994.063,37	-	17,28	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.210.527,29	27.561,97	3.098.517,54	777,49	40.116.160,90	2.134,82	43.941.549,46	176.869,80	50.446.999,37	65.499,42
333 – EMPREGABILIDADE	317.691,20	5.256.055,05	1.691.277,62	10.546.425,37	500.000,00	5.670.252,22	-	5.376.825,56	-	9.200.937,41
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.360.340,13	9.438,43	1.441.333,11	4.162,69	-	14.644,45	-	90,93	-	-
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.469,79	626,00					-	-	-	-
544 – RECURSOS HÍDRICOS	5.611.371,45	3.737.906,09	7.051.363,45	5.663.371,13	3.698.440,80	6.633.121,34	3.049.020,70	3.228.379,52	3.468.295,63	2.877.992,38
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO							-	-	840.310,26	-
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000.000,00	1.211.874,00	666.565,60	2.914.000,00	-	1.333.434,40	-	-	-	-
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.417.245,62	116.100,35	-	779.564,43			1.727.551,30	-	1.477.514,20	543.551,28
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.993.388,00	14.474.841,00	14.521.012,46	13.011.208,00	23.401.062,53	41.410.736,55	24.808.307,56	9.595.735,95	17.522.263,49	4.608.126,80
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	-	2.251.559,32	-	600.000,00			-	-	-	-
663 – MINERAÇÃO	50.910.232,13	35.637.888,64	40.175.114,19	39.418.717,99	21.528.688,35	57.691.889,85	18.909.762,31	27.363.347,13	30.974.127,95	12.952.210,59
664 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL	15.081.391,53	1.114.924,38	3.393.254,78	7.740.184,20	2.976.788,65	180.561,36	-	82.289,28	-	-
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	545.125.832,04	5.206.257,44	461.775.358,67	30.610.523,83	568.382.939,54	11.075.345,94	432.754.621,35	13.210.408,77	5.053.124,14	80.103.626,89
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	4.566.195,71	55.666,53	5.795.807,12	2.991.660,79	6.944.856,24	14.083.101,11	689.191,19	5.702.889,42	200.000,00	4.344.034,48
693 – COMÉRCIO EXTERIOR	6.806.617,27	50.504.602,37	2.262.211,88	4.602.405,01	1.155.950,19	1.687.975,32	1.115.330,39	1.247.761,36	17.080.792,93	8.884.669,61
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS							-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.957.500,00	23.150.000,00	3.268.477,22	1.700.000,00	622.319,47	-	-	9.056.335,37	-	67,94
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.333.075.392,95	1.633.912.558,94	1.309.487.120,27	1.272.379.168,64	1.367.142.534,76	1.735.352.933,29	1.116.735.053,75	1.597.141.497,94	2.386.538.085,46	684.864.203,41
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59.582,09	147.912,39	-	582.957,83			-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.567.849,40	6.679.188,25	89.161.292,83	8.261.270,01	115.251.415,48	13.174.752,91	114.773.492,98	7.150.469,67	91.299.825,06	6.819.554,20
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	936.403,94	187.436,60	1.750.762,82	19.581,09	1.502.275,61	-	946.547,21	-	1.007.338,37	19.890,46
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.287.136,51	1.431.987,42	-	117.386,36			211.778,41	-	2.745.663,37	3.218.033,69
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.253.259,55	780.948,02	163.055,78	4.875.995,06	-	236.556,51	-	-	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL			8.576,36	129.640,00	1.787.958,41	-	48.108,51	24.281,94	43.919,18	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	51.077,23	-	-	38.430,00			-	-	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	834.945,18	-	1.198.756,59	-	1.019.404,23	-	1.107.117,92	43.172,60	1.012.310,17	7.906,49
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.927.431,14	-	2.594.894,04	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	330.708,25	-	377.292,97	-	2.630.437,31	-	2.554.165,40	-	3.124.825,24	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	74.169,07	-	92.457,80	-			-	-	-	-
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	3.828.756,75	-	3.867.318,00	-	612.179,52	-	491.715,48	-	120.900,00
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	879.219,37	90.820,81	291.395,76	-	113.639,93	332.742,97	173.499,36	-	116.290,63	376.067,39
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL							-	-	-	-
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	39.570,30	1.284.920,00	-	5.642,29			-	-	-	-
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	8.689.946,59	3.381.230,29	19.166.481,29	10.165.700,98	43.545.115,18	9.106.829,06	27.865.464,08	18.936.840,57	39.372.218,37	30.638.950,01
692 – COMERCIALIZAÇÃO	-	549.478,24	-	227.865,06	-	124.112,05	-	19.796,21	-	-
693 – COMÉRCIO EXTERIOR	1.014.950.539,20	452.443.669,40	1.033.530.540,79	521.268.122,01	1.083.627.962,55	887.868.653,30	894.572.764,08	995.570.461,41	2.147.967.408,70	5.705.727,06
695 – TURISMO	180.193.555,13	1.162.556.210,77	161.151.613,24	722.819.259,95	117.664.326,06	823.897.106,97	74.482.115,81	574.904.760,05	99.848.286,35	637.957.174,12
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	550.000,00					-	-	-	-
24 – COMUNICAÇÕES	766.871.024,17	138.504.530,98	1.143.540.021,33	238.702.486,98	1.273.773.730,44	275.756.289,18	1.282.139.183,08	136.716.443,69	1.345.952.340,31	86.847.427,03
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.400.000,00	-					-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.453.932,40	25.829.544,85	696.391.737,53	36.726.703,50	801.356.298,31	46.402.452,53	858.460.794,80	38.060.080,41	898.123.046,11	22.589.312,27
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.333.531,93	6.012.713,87	18.343.055,26	15.411.254,25	18.611.948,79	75.672.940,52	13.440.492,09	4.668.386,05	13.695.632,52	1.933.418,99
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.927.624,16	7.764.496,23	1.749.107,78	5.024.068,30	1.388.464,57	5.713.061,96	2.890.811,36	7.272.771,57	40.000,00	9.096.684,89
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.750.093,31	1.748.063,01	-	689.312,42	-	1.800.800,00	-	-	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	343.213,81	-	-	2.140.962,35	-	95.238,85	-	-	759.931,01	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	9.346.284,06	17.808,75	10.878.938,94	4.312,11	10.556.333,39	220.487,63	9.863.059,49	56.964,36	8.873.681,85	160.008,77
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.532.667,31	-	30.988.372,98	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.139.479,19	-	2.634.847,50	-	13.123.343,75	-	13.721.345,95	62.903,94	16.879.792,52	239.116,24
333 – EMPREGABILIDADE	1.412.686,29	3.624.912,42	-	5.685.592,90	-	20.000,00	-	42.500,00	-	82.167,25
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	342.127,45	-	2.641.961,66	-			-	-	-	-
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	19.459.819,77	4.871.598,78	-	5.144.484,38			22.990.010,21	-	22.988.713,56	2.087.323,78
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	2.500.000,00
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	260.958.811,93	28.145.859,65	212.031.622,17	22.163.818,85	182.321.841,94	37.280.896,68	252.000.000,00	9.765.724,06	223.682.307,00	552.446,67
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.290.581,71	-	17.482.223,81	25.516.183,03	20.060.988,46	27.715.424,35	153.278,06	14.024.073,54	27.039.122,82	14.867.177,68
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS	-	722.954,84	-	1.146.113,98			-	33.181,18	-	-
722 – TELECOMUNICAÇÕES	20.180.170,85	39.746.578,58	150.398.153,70	17.087.972,55	226.354.511,23	80.834.986,66	108.619.391,12	62.629.858,58	133.870.112,92	32.739.770,49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	20.020.000,00	-	101.961.708,36			-	-	-	-
25 – ENERGIA	686.199.142,60	64.104.523,58	819.856.851,68	143.118.708,52	985.372.039,12	160.219.688,39	1.603.044.767,45	157.131.404,19	1.707.850.191,16	188.459.850,18
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.045.172,61	2.922.333,75	1.612.588,82	700.797,34	1.509.113,56	680.056,84	960.565,76	783.860,34	1.884.253,34	532.408,52
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	527.417.695,73	11.754.381,83	574.921.860,08	28.916.171,69	636.047.750,47	35.495.271,32	672.379.715,89	29.399.846,16	697.996.876,73	23.155.041,52
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.084.047,18	5.298.475,80	84.289.646,87	7.020.329,77	114.594.342,49	11.191.702,11	104.256.511,71	16.298.595,56	77.029.143,84	11.818.719,56
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.114.476,26	177.738,97	5.602.317,25	205.118,40	5.500.584,12	231.564,82	3.181.244,80	514.399,54	3.547.552,53	475.458,50
130 – ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	16.717.878,15	57.193,62	14.362.716,27	403.403,46	1.464.506,90	2.000.753,96	6.372.478,06	216.531,99	2.471.075,93	1.271.569,95
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.112.499,76	4.800,00	2.299.697,34	-	1.108.151,31	302,66	3.500.000,00	431.848,69	2.000.000,00	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	2.870.927,68	25.098,92	3.262.456,27	32.535,99	3.621.516,41	12.272,36	3.688.811,58	16.185,38	4.475.524,99	97.041,87
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.978.735,06	62.626,89	8.817.034,69	-	-	6.746,36	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	193.115,57	170,10	216.007,51	-	10.321.592,35	-	10.772.274,54	3.740,07	13.338.027,57	8.662,83
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	496.367,36	-	580.563,92	-	-	775,60	-	-	-	-
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	541.911,25	-	276.048,98	11.480.643,32	688.508,06	10.427.063,34	5.180.351,63	26.347.522,00	4.606.640,06	9.068.097,07
663 – MINERAÇÃO										
665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.247.145,24	562.186,27	1.262.106,79	168.531,27	2.059.673,50	121.521,36	1.414.767,81	673.209,23	2.441.537,69	208.321,43
752 – ENERGIA ELÉTRICA	15.346.861,85	971.059,24	75.782.208,49	3.506.002,89	174.751.587,19	3.080.557,82	753.704.422,79	9.605.914,22	792.752.375,98	81.418.023,74
753 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	21.032.308,90	41.552.696,46	46.571.598,40	90.685.174,39	33.704.712,76	96.971.099,84	2.016.604,31	59.541.644,26	48.734.188,18	60.406.505,19
754 – BIOCOMBUSTÍVEIS	-	715.761,73					35.617.018,57	13.298.106,75	56.572.994,32	-
26 – TRANSPORTE		6.685.719.367,72	11.048.002.163,55	7.518.405.376,14	14.126.120.638,12	8.295.443.879,00	11.533.881.624,65	6.102.426.871,01	10.260.253.945,68	5.173.343.524,02
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.048.784,75	220.462.137,54	117.359.592,15	184.967.749,33	165.363.360,84	276.064.702,54	109.756.982,18	251.669.429,21	131.300.284,89	225.506.275,78
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.523.558.982,10	107.107.160,77	1.692.815.346,46	257.480.355,43	1.971.315.551,40	227.586.308,16	2.061.514.031,78	288.532.586,85	2.196.431.334,15	257.851.894,69
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	89.354.585,48	16.819.564,40	64.640.456,60	13.043.341,48	67.989.667,94	13.318.501,10	72.178.314,29	23.829.055,02	85.109.423,06	14.211.551,52
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.684.487,07	-	-	5.277.092,48	-	158.468,75	-	148.156,25	-	-
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.196.197,74	1.228.441,08	2.939.126,25	1.376.791,47	6.387.164,41	5.707.055,08	830.558,12	2.812.149,76	-	2.575.096,13
130 – ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.382.403,21	843.679,37	860.706,18	920.434,03	921.250,89	-	1.014.136,09	171.236,89	1.062.408,62	97.311,69
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.963.830,67	6.021.840,03	19.685.717,67	8.148.327,39	11.016.871,77	23.492.235,93	34.010,33	9.772.606,03	4.050.251,98	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
301 – ATENÇÃO BÁSICA	41.176.214,32	116.827,43	50.335.443,26	311.495,88	48.630.085,49	792.510,97	45.690.776,02	665.817,95	51.854.350,84	742.544,72
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.358.103,15	22.944,51	37.977.132,16	16.042,75	-	146.427,72	-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.833.525,40	12.222,69	5.731.033,22	27.227,36	52.438.295,18	33.345,52	52.433.764,44	415.226,50	64.785.318,84	1.014.113,44
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	921.887,64	-	1.075.552,86	1.088,78	-	4.436,12	-	-	-	-
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
542 – CONTROLE AMBIENTAL	3.321.986,03	168.159,79	-	23.216.849,51	-	3.489.902,85	-	1.061.092,47	-	498.890,07
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	11.971.800,00	442.767,71	-	10.777.509,00	-	4.850.936,90	-	239.374,27	-	-
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.754.252.591,52	80.411.108,76	3.811.020.212,11	8.473.639,22	4.990.559.288,58	3.051.755,73	5.018.745.981,39	438.514,71	3.459.509.919,95	6.606.196,92
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS							-	-	-	-
781 – TRANSPORTE AÉREO	48.666.930,54	-	84.764.041,56	75.571.680,68	106.768.047,89	222.541.509,22	49.950.715,61	158.978.097,51	20.003.128,27	83.314.936,44
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.200.553.211,17	5.212.273.392,36	3.338.995.238,91	5.633.895.673,05	4.241.986.600,25	6.482.253.127,93	2.488.407.302,71	4.447.092.712,54	3.200.837.032,49	3.619.226.559,20
783 – TRANSPORTE FERROVIÁRIO	495.506.144,30	587.607.258,74	1.603.881.923,39	1.108.393.571,77	2.008.534.120,63	731.248.352,48	1.540.273.016,28	642.516.594,30	743.195.505,47	237.706.600,61
784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	814.170.466,47	452.044.858,84	215.920.640,77	186.506.506,53	259.590.223,81	300.660.005,27	93.052.035,41	219.145.430,05	302.114.987,12	482.305.185,66
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	137.003,70			194.620.109,04	44.296,73	-	54.938.790,70	-	241.686.367,15
27 – DESPORTO E LAZER	377.229.224,57	564.764.566,63	400.049.928,71	643.847.272,29	854.433.811,63	1.035.733.856,52	669.018.426,19	1.225.574.720,64	482.514.493,47	1.287.557.320,69
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.722.969,21	634.912,00	-	1.356.482,82	-	34.862,70	-	-	-	-
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.457.040,88	4.643.887,22	70.564.541,87	6.547.647,72	86.471.158,17	16.966.015,44	102.106.589,16	18.593.315,25	104.149.817,15	14.570.023,52
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.339.317,87	207.937,67	-	166.056,31	-	1.020,00	-	-	-	-
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.378.137,45	6.293.364,88	24.019.056,82	10.775.080,77	31.303.921,38	3.682.900,74	16.778.709,10	2.737.444,80	12.650.044,43	29.107.909,09
301 – ATENÇÃO BÁSICA	479.683,69	-	383.052,98	519,00	110.911,09	-	265.856,15	-	765.466,18	26.373,02
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	996.856,76	-	1.251.825,75	-			-	-	-	-
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	129.934,20	-	132.929,93	-	1.421.815,03	-	1.533.534,19	-	1.867.603,25	-
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	32.110,00	-	31.819,39	-			-	-	-	-
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	100.000,00					-	-	-	-
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	140.332.225,51	108.831.251,40	248.461.795,80	247.421.769,56	649.916.987,69	619.990.378,42	453.170.105,89	891.728.042,96	287.833.392,44	790.881.842,29
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	29.360.949,00	443.834.693,49	55.204.906,17	377.579.716,11	85.209.018,27	395.058.679,22	95.163.631,70	312.515.917,63	75.248.170,02	452.971.172,77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

570 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS
813 – LAZER 163	-	218.519,97					-	-	-	-
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28 – ENCARGOS ESPECIAIS		19.112.821.367,84	950.695.696.580,06	16.186.217.310,88						12.036.225.304,56
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	895.739.549,62	-					-	-	-	-
212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	444.632.154,86	35.144.118,92	108.420.998,44	145.462.899,08	14.200.001,38	15.426.916,37	-	279.463.561,93	-	33.642.495,07
334 – FOMENTO AO TRABALHO		-					-	-	-	-
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	211.514.639,48	429.737.000,00	-	375.880.271,82			-	-	-	-
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			38.717.027,76	-	-	10.910.854,98	-	-	-	-
662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL	14.273.678,22	737.386.964,00					-	6.013.180.983,07	-	-
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS	23.916.397,38	520.756,41	-	12.823.646,72			-	-	-	-
752 – ENERGIA ELÉTRICA	334.035.733,34	34.058.621,20	-	15.964.266,66			-	-	-	-
841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		-	444.231.666.348,00	-	611.986.859.539,29	-		-		-
842 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.289.762.378,57	-	8.021.370.475,08	-	2.867.206.092,71	-	10.580.525.906,00	-	4.622.122.203,30	-
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		22.131.227,69	248.035.642.355,69	17.366.275,25	289.211.113.817,32	669.909,83		-		341.250,26
844 – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		-	18.141.322.067,58	-	9.279.823.188,50	-	10.852.515.575,75	-	11.801.219.649,76	-
845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		11.979.329.650,96	155.120.616.750,37	10.433.059.980,96	169.603.032.690,98					5.973.251.878,63
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.361.022.676,71	39.611.865.889,47	3.987.604.973,08	124.129.069.856,69	8.804.897.450,05				3.948.405.119,91
847 – TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		1.513.490.351,95	37.386.074.667,67	1.198.054.997,31	39.916.566.153,01	2.204.708.891,87	42.044.462.161,01	2.272.919.560,77	46.839.266.057,27	2.080.584.560,69
TOTAL		63.456.272.729,53		71.246.994.151,71						66.714.535.169,98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

4.2. CRéditos Adicionais Abertos no Exercício de 2016 - OFSS

A seguir, apresenta-se o montante dos créditos adicionais abertos no exercício, por cada tipo de crédito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS de 2016, e o montante global cancelado, ou seja, valor da dotação já prevista na LOA que foi simplesmente remanejada para atender aos créditos.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) – 2016
(EM MILHÕES DE R$)

CRÉDITOS ADICIONAIS	2016
SUPLEMENTARES	155.051,5
ESPECIAIS	96.492,8
ABERTOS NO EXERCÍCIO	95.453,3
REABERTOS	1.039,5
EXTRAORDINÁRIOS	11.682,0
ABERTOS NO EXERCÍCIO	10.234,2
REABERTOS	1.447,8
TOTAL BRUTO	263.226,3
CANCELAMENTOS	213.365,1
SUPLEMENTARES	116.211,0
ESPECIAIS	95.056,0
EXTRAORDINÁRIOS	2.098,1
TOTAL LÍQUIDO	49.861,2
DOTAÇÃO INICIAL (LOA)	2.953.546,4
DOTAÇÃO FINAL (LOA + CRÉDITOS 31/12)	3.003.407,6
TOTAL LÍQUIDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS	49.861,2

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Dados obtidos em 26/1/2017.

Elaborado por: CGTEC/SEAGE/SOF/MP.

4.3. Montante Contingenciado e não Contingenciado por Programa – Poder Executivo

A seguir, apresenta-se o montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização.

DEMONSTRATIVO DOS MONTANTES CONTINGENCIADOS E NÃO CONTINGENCIADOS POR ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO - 2016
(EM MILHÃO)

ÓRGÃO*		INICIAL (DECRETO Nº 8.700, DE 30/03/2016)			FINAL (PORTARIA SOF Nº 1, DE 04/01/2017)		
CÓD.	DESCRIÇÃO	LEI	LIMITE AUTORIZADO	CONTINGENCIADO	LEI + CRÉDITOS	LIMITE AUTORIZADO	CONTINGENCIADO
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	781,3	727,0	54,3	985,2	925,8	59,4
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.041,2	1.439,4	1.601,8	2.934,8	2.365,3	569,5
24000	MIN. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.596,1	3.298,8	1.297,3	4.525,3	4.302,1	223,3
25000	MIN. DA FAZENDA	3.691,5	2.490,3	1.201,2	4.351,7	4.202,9	148,8
26000	MIN. DA EDUCAÇÃO	37.514,7	30.156,4	7.358,4	37.369,5	35.358,1	2.011,4
28000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.215,7	674,0	541,7	1.180,9	1.099,6	81,2
30000	MIN. DA JUSTIÇA	3.369,4	2.196,6	1.172,8	6.050,0	5.713,7	336,3
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	6.711,8	1.382,0	5.329,8	5.185,9	3.603,4	1.582,5
35000	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.366,8	1.350,0	16,8	2.148,3	1.980,6	167,8
36000	MIN. DA SAÚDE	100.245,0	87.983,5	12.261,6	102.315,6	99.215,9	3.099,7
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	9.723,7	5.060,6	4.663,1	9.820,2	8.894,3	925,9
40000	MIN. DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.902,3	2.040,4	861,9	3.624,2	3.511,5	112,7
41000	MIN. DAS COMUNICAÇÕES	856,5	615,1	241,4	1.084,5	980,2	104,3
42000	MIN. DA CULTURA	850,4	506,7	343,7	978,5	814,9	163,7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO*		INICIAL (DECRETO Nº 8.700, DE 30/03/2016)			FINAL (PORTARIA SOF Nº 1, DE 04/01/2017)		
CÓD.	DESCRIÇÃO	LEI	LIMITE AUTORIZADO	CONTINGENCIADO	LEI + CRÉDITOS	LIMITE AUTORIZADO	CONTINGENCIADO
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	873,6	582,3	291,3	865,1	859,2	5,9
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.847,1	2.109,1	737,9	1.338,8	2.711,7	-1.372,9
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.916,0	1.223,3	692,6	2.067,3	1.869,7	197,6
51000	MIN. DO ESPORTE	1.691,3	982,9	708,4	1.553,0	1.430,7	122,3
52000	MIN. DA DEFESA	17.980,4	13.035,9	4.944,5	18.646,1	18.413,1	233,0
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.370,0	2.424,3	1.945,7	4.339,3	3.797,5	541,8
54000	MIN. DO TURISMO	779,1	229,3	549,9	900,9	748,9	152,0
55000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	32.146,9	30.805,6	1.341,3	31.670,9	31.630,8	40,0
56000	MIN. DAS CIDADES	11.018,0	8.166,1	2.851,9	11.252,4	10.380,2	872,2
57000	MIN. DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	417,1	214,0	203,2	378,9	279,6	99,3
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5,2	5,0	0,2	5,1	5,1	0,0
62000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.676,4	1.202,7	1.473,8	2.660,0	2.402,1	257,9
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	354,1	351,4	2,7	510,9	510,1	0,8
66000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	104,2	94,4	9,8	116,1	109,1	7,0
68000	SECRETARIA DE PORTOS	1.149,9	485,4	664,5	848,7	600,6	248,2
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	923,1	568,1	355,1	6.912,0	6.704,1	208,0
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	133,0	133,7	-0,8	112,5	111,8	0,7
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	532,5	367,9	164,6	1.324,3	1.057,0	267,3
	RESERVA PARA EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL	0,0	2.612,6	0,0	0,0	0,0	0,0
	RESERVA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS	0,0	6.651,9	0,0	0,0	91,3	0,0
SUBTOTAL		256.784,4	212.166,5	53.882,4	268.056,9	256.680,7	11.467,5
SALDO DA AUTORIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO CONSTANTE DO INCISO I DO ART.7º DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016						1.885,3	
LIMITE TOTAL AUTORIZADO PARA EMPENHO		256.784,4	212.166,5	53.882,4	268.056,9	258.566,1	11.467,5

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Dados obtidos em 26/1/2017.

Elaborado por: CGCON/SECAD/SOF/MP.

* As Informações estão apresentadas por Órgão Orçamentário, tendo em vista a previsão contida no art. 54, caput, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (LDO-2016), que dispõe "Art. 54. Os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei.

4.4. Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes e o MPU

A seguir, apresenta-se quadro da distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira entre os poderes e o MPU, contendo os valores da LOA-2016, variações por bimestre e o limite final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES E O MPU, CONTENDO OS VALORES DA LOA-2016, VARIAÇÕES POR BIMESTRE E O LIMITE FINAL
(EM MILHÃO)

PODERES, MPU E DPU	LOA 2016 (A)	VARIAÇÃO INDICADA ATÉ O 1º BIMESTRE (B)	VARIAÇÃO INDICADA NO 2º BIMESTRE (C)	VARIAÇÃO INDICADA NO RELATÓRIO EXTEMPORÂNEO MAIO (D)	VARIAÇÃO INDICADA NO 3º BIMESTRE (E)	VARIAÇÃO INDICADA NO 4º BIMESTRE (F)	VARIAÇÃO INDICADA NO 5º BIMESTRE (G)	VARIAÇÃO INDICADA NO RELATÓRIO EXTEMPORÂNEO DEZEMBRO (H)	LIMITE FINAL
PODER EXECUTIVO*	256.784,4	-44.615,3	-137.645,3	194.154,8	-16.469,7	1.179,0	16.180,8	6.348,8	275.917,4
PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MPU E DPU**	11.683,9	-38,4	-241,9	341,2	-30,4	2,2	26,8	10,9	11.754,1
CÂMARA DOS DEPUTADOS	920,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	920,3
SENADO FEDERAL	576,1	0,0	-0,1	0,1	-0,4	0,0	0,0	0,0	575,8
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	300,2	-4,9	-34,9	49,2	-4,4	0,3	3,8	1,6	311,0
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	186,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	186,9
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	280,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280,4
JUSTIÇA FEDERAL	2.029,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.029,6
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	81,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,2
JUSTIÇA ELEITORAL	2.568,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.568,5
JUSTIÇA DO TRABALHO	2.465,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.465,1
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	418,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	418,1
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	161,9	-21,7	-75,3	106,2	-9,1	0,6	8,7	3,5	174,9
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	269,3	-3,4	-10,4	14,6	-1,2	0,1	1,2	0,5	270,7
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.388,1	-8,5	-121,2	171,0	-15,4	1,1	13,0	5,4	1.433,4
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	38,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,3
TOTAL	268.468,3	-44.653,8	-137.887,2	194.496,0	-16.500,1	1.181,1	16.207,5	6.359,7	287.671,6

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de que trata o art. 9º da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Dados obtidos em 13/1/2017.

Elaborado por: SEAFI/SOF/MP.

*Não considera o contingenciamento a maior, facultativo, feito pelo Poder Executivo para compensar o déficit de R$ 2,52 milhões das Estatais Federais, no Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, nos termos do parágrafo 3º, art. 2º da LDO-2016.

**Não considera: (1) créditos à conta de excesso de arrecadação de recursos de convênios e de recursos próprios financeiros e não financeiros, conforme § 13 do art. 55 da LDO-2016; e (2) créditos extraordinários.

4.5. Justificativas para Eventual Omissão de Contingenciamento nos Montantes Necessários, Considerando a Meta Fiscal Estabelecida pela LDO 2016, em Atenção ao Disposto no Art. 9º da LRF.

A avaliação do cumprimento da meta de resultado primário constará do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2016, que será publicado até o final do mês de fevereiro de 2017, conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Tradicionalmente, as justificativas quanto ao cumprimento da meta fiscal constam de capítulo específico do referido relatório, que é publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.6. EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONSIDERADAS PRIORIDADES E METAS DA APF

A seguir, apresenta-se demonstrativo da execução das ações consideradas como prioridades e metas da administração pública federal, conforme o art. 3º da Lei 13.242/2015 (LDO 2016), acompanhado de justificativas no caso de os valores empenhados em 2016 forem inferiores a 100% da respectiva dotação.DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONSIDERADAS COMO PRIORIDADES E METAS DA LDO-2016.

(EM MILHÃO)

ÓRGÃO	AÇÃO	LOCALIZADOR	LOA (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPE-NHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO	DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0E53 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	7014 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	150,0	150,0	150,0	100%		
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	157D - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	0052 - NO ESTADO DE GOIÁS	100,0	100,0	100,0	100%		
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8282 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0016 - NO ESTADO DO AMAPÁ	100,0	100,0	100,0	100%		
28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	210L - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA (AP)	0211 - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	150,0	150,0	150,0	100%		
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7064 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE - RS	150,0	150,0	150,0	100%		
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7994 - HOSPITAL DO CÂNCER DE BRASÍLIA (CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA) - BRASÍLIA - DF	122,0	122,0	122,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	11ZE - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS/BA - CAETITÉ/BA - EF-334	0029 - NO ESTADO DA BAHIA	150,0	150,0	150,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	12JP - APOIO À CONSTRUÇÃO DO RODOANEL - TRECHO NORTE/SP	0035 - NO ESTADO DE SÃO PAULO	170,0	170,0	170,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	3E50 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493/RJ	0033 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	40,0	40,0	40,0	100%		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÓRGÃO	AÇÃO	LOCALIZADOR	LOA (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO	DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7242 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CANTÁ - NOVO PARAÍSO - NA BR-432/RR	0014 - NO ESTADO DE RORAIMA	150,0	150,0	137,7	92%	OS LOTES 1, 2 E 3 FORAM CONTRATADOS POR REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI) E OS PROJETOS BÁSICOS ESTÃO EM ELABORAÇÃO. O LOTE 4 TEVE A OBRA CONCLUÍDA. JÁ O LOTE 5 ENCONTRA-SE COM A OBRA PARALISADA. CONFORME E-MAIL DE 27/01/2017 DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, O VALOR LIMITE DO EMPREENDIMENTO NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) É DE R$ 250 MILHÕES, ENQUANTO A PREVISÃO PARA O SOMATÓRIO DOS CUSTOS DE TODOS OS LOTES CONTRATADOS, A CONTRATAR, DESAPROPRIAÇÃO, AMBIENTAL, SUPERVISÃO E DEMAIS CUSTOS ESTÁ ORÇADO EM R$ 389,5 MILHÕES. QUANDO PROCEDIDA A SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO PARA EMPENHO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (SISPAC), O ÓRGÃO OBSERVOU QUE O VALOR RELATIVO AO LIMITE AUTORIZADO PARA O EMPREENDIMENTO NO PAC FORA INTEGRALMENTE CONSUMIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O EMPENHO INTEGRAL DA AÇÃO EM 2016. DESSA FORMA, ESTÁ PREVISTA E REALIZAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO DO PAC EM FEVEREIRO DE 2017, QUANDO SERÁ DISCUTIDO O PLEITO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO VALOR LIMITE DO EMPREENDIMENTO NO PAC PARA O VALOR REAL PREVISTO PARA CONCLUSÃO. (FONTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES). CABE RESSALTAR QUE TAL PLEITO DEVERÁ SER AVALIADO PELO GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (GEPAC), VINCULADO AO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (CGPAC).	OFÍCIO Nº 04 /2017/CGORC/ SPO/SE/MTPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, COMPLEMENTADO POR INFORMAÇÕES DE E-MAIL ENCAMINHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7L92 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOÁ - NA BR-153/TO	0548 - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO	100,0	100,0	6,0	6%	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2017, COM VALOR JÁ EMPENHADO PARA A EMPRESA SUPERVISORA O PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS ESTÁ EM ANDAMENTO. PORTANTO, NÃO FOI POSSÍVEL EMPENHAR O VALOR REFERENTE À OBRA EM 2016, UMA VEZ QUE O EMPENHO SE DÁ A FAVOR DE EMPRESA "CONTRATADA OU A SER CONTRATADA".	OFÍCIO Nº 04 /2017/CGORC/ SPO/SE/MTPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, COMPLEMENTADO POR INFORMAÇÕES DE E-MAIL ENCAMINHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7551 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ ES	3265 - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES	150,0	100,0	100,0	100%		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO	AÇÃO	LOCALIZADOR	LOA (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPE-NHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO	DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS	0054 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	100,0	45,0	0,0	0%	EMPREENDIMENTO ENCONTRA-SE EM AÇÃO PREPARATÓRIA. PROJETO DOADO PELO ESTADO ESTÁ SENDO ANALISADO PELO DNIT. RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA FOI SOLICITADA. A NÃO EXECUÇÃO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA EM 2016 SE DEVE À FASE EM QUE O EMPREENDIMENTO SE ENCONTRA, POIS O PROJETO NÃO FOI APROVADO PELO DNIT, NÃO TENDO SIDO FIRMADO, CONSEQUENTEMENTE, CONTRATO DA OBRA, IMPOSSIBILITANDO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES OU OUTRAS AÇÕES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRAS.	OFÍCIO Nº 04 /2017/CGORC/SPO/SE/MTPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, COMPLEMENTADO POR INFORMAÇÕES DE E-MAIL ENCAMINHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7S97 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - NA BR-317/AC	0012 - NO ESTADO DO ACRE	50,0	20,0	20,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7T97 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA BR-174/MT	0051 - NO ESTADO DE MATO GROSSO	150,0	1,2	1,2	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7T98 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABEDELO) - KM 28 (OITIZEIRO) - NA BR-230/PB	0025 - NO ESTADO DA PARAÍBA	150,0	150,0	149,8	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7U22 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-277 (ACESSO CASCAVEL) - MARMELÂNDIA - NA BR-163/PR	0041 - NO ESTADO DO PARANÁ	150,0	150,0	150,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7W01 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - JOAÇABA - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC	0042 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	150,0	110,0	76,9	70%	LICITAÇÃO EM FASE FINAL COM VALOR EMPENHADO PARA LAVRATURA DO CONTRATO. VALOR EMPENHADO EM DEZEMBRO DE 2016 SE REFERE APENAS A UM DOS LOTES. O EMPREENDIMENTO TEVE SUA LICITAÇÃO REALIZADA EM 2 LOTES DE OBRAS, POR MEIO DOS EDITAIS 308/16-16 E 309/16-16. A LICITAÇÃO DO EDITAL 308/16-16 FOI REALIZADA NO DIA 08/12/2016 E, TENDO SIDO HOMOLOGADA NO DIA 13/12/2016. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FORA A NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA, COM VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 76.909.000,00. O VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA PERMITIU O EMPENHO DE TODO O CONTRATO DA OBRA. O OUTRO LOTE, ATRAVÉS DO EDITAL 309/16-16, ESTAVA PREVISTO PARA SER LICITADO NO DIA 13/12/2016, MAS NÃO FOI POSSÍVEL SUA CONCLUSÃO COM ÊXITO, DADA QUANTIDADE DE QUESTIONAMENTOS DAS LICITANTES, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, AINDA EM ANDAMENTO. ASSIM, FOI POSSÍVEL APENAS EMPENHAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO DO LOTE DO EDITAL 308/16-16. (FONTE: DNIT)	OFÍCIO Nº 04 /2017/CGORC/SPO/SE/MTPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, COMPLEMENTADO POR INFORMAÇÕES DE E-MAIL ENCAMINHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7W07 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA	0015 - NO ESTADO DO PARÁ	150,0	67,2	0,0	0%	NÃO FOI POSSÍVEL EMPENHAR O MONTANTE EM 2016, DADO QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ EM FASE PRELIMINAR DE ESTUDOS, COM PREVISÃO DE LICITAÇÃO APENAS EM 2017.	OFÍCIO Nº 04 /2017/CGORC/SPO/SE/MTPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, COMPLEMENTADO POR INFORMAÇÕES DE E-MAIL ENCAMINHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

ÓRGÃO	AÇÃO	LOCALIZADOR	LOA (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPE-NHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO	DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	60,0	45,0	45,0	100%		
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7W84 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) NA BR-135/MA	0021 - NO ESTADO DO MARANHÃO	150,0	85,0	85,0	100%		
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1211 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE	7128 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	150,0	150,0	150,0	100%		
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	14RU - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA LEITEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS	0027 - NO ESTADO DE ALAGOAS	30,0	30,0	30,0	100%		
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1O21 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS DE PARNAÍBA - 2ª ETAPA - COM 5.985 HA NO ESTADO DO PIAUÍ	0022 - NO ESTADO DO PIAUÍ	150,0	150,0	0,0	0%	A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO COMUNICOU AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL QUE OS RECURSOS DE EMENDA DE BANCADA DISPONÍVEIS PARA O PROJETO LITORÂNEO NÃO PUDERAM SER EMPENHADOS, HAJA VISTA QUE A EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, MENDES JÚNIOR, SOLICITOU A RESCISÃO CONTRATUAL. PORTANTO, NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA A CONCLUSÃO DE NOVO CERTAME LICITATÓRIO NO EXERCÍCIO DE 2016, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, EMISSÃO DO EMPENHO.	OFÍCIO Nº 461/SECEX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7L29 - INTEGRAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO CEARÁ - CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - TRECHO 1 COM 149,82 KM	0023 - NO ESTADO DO CEARÁ	150,0	150,0	150,0	100%		
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7W51 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA METROPOLITANO DO RECIFE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	0026 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	150,0	150,0	0,0	0%	DEVIDO A INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NÃO FOI POSSÍVEL FORMALIZAR O INSTRUMENTO DE REPASSE, NÃO ATENDENDO, DESTA FORMA, AO QUE É DETERMINADO NO ART. 69, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 (LDO-2016).	OFÍCIO Nº 461/SECEX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	0E45 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0028 - NO ESTADO DE SERGIPE	100,0	100,0	70,0	70%	O PROJETO RELATIVO AO AEROPORTO DE ARACAJU ENCONTRA-SE EM FASE DE REVISÃO. SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, A EFETUAR O REMANEJAMENTO DE LIMITE PARA EMPENHO NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER EM ARACAJÚ.	OF. 166 /2016 GSACAR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016, DO SENADO FEDERAL.
TOTAL			3.372,0	2.885,4	2.303,5	80%		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Dados obtidos em 27/1/2017.

Elaborado por: CGAPE/SEARI/SOF/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

578 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

4.7. Execução de Emendas Parlamentares Individuais

A tabela a seguir apresenta a execução da programação incluída na Lei Orçamentária Anual por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, conforme dispõe o art. 57 a 63 da Lei 13.242/2015. Ressalva-se, todavia, que as justificativas para execuções inferiores a 50% encontram-se disseminadas em cada um dos órgãos executores.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ABEL MESQUITA JR.	30300001	10.52101.05.244.2058.1211.0014	6.471.218,00	6.471.218,00	6.471.218,00	100%	
ABEL MESQUITA JR.	30300002	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	1.200.000,00	1.200.000,00	342.143,00	29%	
ABEL MESQUITA JR.	30300003	20.36211.10.512.2068.3883.0014	7.471.218,00	7.471.218,00	6.713.361,00	90%	
ABEL MESQUITA JR.	30300004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
ACIR GURGACZ	26330001	10.52101.05.244.2058.1211.0011	7.671.218,00	7.671.218,00	6.716.933,00	88%	
ACIR GURGACZ	26330002	20.36901.10.302.2015.8535.0011	5.000.000,00	5.000.000,00	4.613.627,00	92%	
ACIR GURGACZ	26330003	20.36901.10.302.2015.8535.0011	2.671.218,00	2.671.218,00	1.749.580,00	65%	
ADAIL CARNEIRO	30310001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	3.300.000,00	3.300.000,00	3.225.014,70	98%	
ADAIL CARNEIRO	30310002	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	3.221.218,00	3.221.218,00	1.924.137,43	60%	
ADAIL CARNEIRO	30310003	20.36211.10.512.2068.10GD.0023	1.000.000,00	-	-	0%	
ADAIL CARNEIRO	30310003	20.36901.10.122.2015.4525.1091	-	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ADAIL CARNEIRO	30310004	10.30912.14.422.2085.215S.0023	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ADAIL CARNEIRO	30310005	20.36901.10.302.2015.8535.0023	3.000.000,00	3.000.000,00	-	0%	
ADAIL CARNEIRO	30310006	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	1.218.028,00	81%	
ADAIL CARNEIRO	30310007	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.171.218,00	-	-	0%	
ADAIL CARNEIRO	30310007	20.36901.10.302.2015.8535.1172	-	1.171.218,00	1.170.788,00	100%	
ADAIL CARNEIRO	30310008	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ADAIL CARNEIRO	30310009	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320001	10.22101.20.608.2077.20ZV.1566	500.000,00	500.000,00	12.500,00	3%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320003	10.51101.27.812.2035.5450.1566	1.210.000,00	1.210.000,00	30.250,00	3%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.788,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320005	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.999,70	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320006	10.53201.18.544.2084.1851.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	142.143,00	14%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320007	10.26298.12.364.2080.0048.0026	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320008	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.432.436,00	1.432.436,00	460.437,00	32%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320009	20.36901.10.301.2015.8581.1566	950.000,00	950.000,00	-	0%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320010	20.36901.10.302.2015.8535.1620	1.000.000,00	1.000.000,00	999.552,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320011	20.36901.10.301.2015.8581.1620	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320012	20.36211.10.512.2068.10GG.1566	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320013	20.36211.10.511.2068.7656.1566	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	100%	
ADALBERTO CAVALCANTI	30320014	10.54101.23.695.2076.10V0.1566	500.000,00	500.000,00	12.500,00	3%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ADALBERTO CAVALCANTI	30320015	10.54101.23.695.2076.20Y3.1566	500.000,00	500.000,00	499.500,00	100%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330001	10.49101.21.127.2029.210X.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	67%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330002	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	199.990,00	20%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	849.985,00	85%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330004	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	768.000,00	77%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330006	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	-	-	0%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330006	20.36901.10.302.2015.8535.2647	-	1.000.000,00	-	0%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330007	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	999.800,00	100%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.671.218,00	1.671.218,00	1.072.245,00	64%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330009	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	799.995,09	80%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330010	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	-	500.000,00	-	0%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330010	10.42101.13.392.2027.20ZF.0031	500.000,00	-	-	0%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330011	20.55101.08.306.2069.215I.0031	351.218,00	351.218,00	351.218,00	100%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330012	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	500.000,00	500.000,00	456.928,36	91%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330013	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	500.000,00	500.000,00	188.509,00	38%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330014	10.49101.21.127.2029.210X.0031	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330015	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330016	10.52131.05.122.2108.2000.0001	300.000,00	300.000,00	289.526,00	97%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330017	20.26389.12.302.2080.20RX.3165	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.412,41	100%	
ADELMO CARNEIRO LEÃO	30330018	10.51101.27.812.2035.20JP.0031	420.000,00	420.000,00	-	0%	
ADELSON BARRETO	30340001	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	7.671.218,00	7.671.218,00	5.905.153,59	77%	
ADELSON BARRETO	30340002	20.36901.10.122.2015.4525.0028	-	200,00	194,00	97%	
ADELSON BARRETO	30340002	20.36901.10.302.2015.8535.0028	3.000.000,00	2.999.800,00	1.519.469,00	51%	
ADELSON BARRETO	30340003	20.36901.10.122.2015.4525.0028	4.671.218,00	4.671.218,00	3.482.206,00	75%	
ADEMIR CAMILO	20750001	10.49101.21.127.2029.210X.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750002	20.36211.10.512.2068.7652.0031	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ADEMIR CAMILO	20750003	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ADEMIR CAMILO	20750004	10.51101.27.812.2035.5450.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750005	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	-	500.000,00	500.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750005	10.56101.15.451.2054.1D73.2583	500.000,00	-	-	0%	
ADEMIR CAMILO	20750006	10.56101.15.451.2054.1D73.2641	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750007	10.56101.15.451.2054.1D73.3125	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750008	10.41101.24.126.2025.212N.0001	665.463,00	665.463,00	665.460,58	100%	
ADEMIR CAMILO	20750009	20.36901.10.301.2015.8581.0001	600.000,00	600.000,00	134.220,00	22%	
ADEMIR CAMILO	20750010	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	1.143.148,00	1.143.148,00	1.143.148,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ADEMIR CAMILO	20750011	20.36901.10.301.2015.8581.0001	1.200.000,00	1.200.000,00	499.760,00	42%	
ADEMIR CAMILO	20750012	20.36901.10.122.2015.4525.0031	5.583.825,00	5.583.825,00	5.583.825,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750013	20.36901.10.302.2015.8535.2941	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750014	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750015	20.36901.10.302.2015.8535.0031	200.000,00	200.000,00	199.990,00	100%	
ADEMIR CAMILO	20750016	20.36901.10.302.2015.8535.3132	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ADILTON SACHETTI	30350001	20.36901.10.302.2015.8535.5404	400.000,00	400.000,00	299.990,00	75%	
ADILTON SACHETTI	30350002	20.36901.10.301.2015.8581.5298	542.436,00	542.436,00	542.436,00	100%	
ADILTON SACHETTI	30350003	20.36901.10.301.2015.8581.0051	1.950.000,00	1.950.000,00	1.737.210,00	89%	
ADILTON SACHETTI	30350004	20.36901.10.302.2015.8535.5314	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
ADILTON SACHETTI	30350005	20.36901.10.302.2015.8535.5390	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
ADILTON SACHETTI	30350006	20.36901.10.302.2015.8535.5314	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
ADILTON SACHETTI	30350007	20.36901.10.302.2015.8535.5314	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
ADILTON SACHETTI	30350008	20.36901.10.302.2015.8535.5359	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ADILTON SACHETTI	30350009	10.56101.15.451.2054.1D73.5329	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
ADILTON SACHETTI	30350010	10.53202.19.691.2029.8902.0051	3.350.000,00	3.350.000,00	3.084.286,00	92%	
ADILTON SACHETTI	30350011	10.56101.15.451.2054.1D73.5280	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ADILTON SACHETTI	30350012	10.56101.15.451.2054.1D73.5335	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
ADILTON SACHETTI	30350013	10.56101.15.451.2054.1D73.5364	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
ADILTON SACHETTI	30350014	10.56101.15.451.2054.1D73.5372	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ADILTON SACHETTI	30350015	10.56101.15.451.2054.1D73.5385	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ADILTON SACHETTI	30350016	10.56101.15.451.2054.1D73.5386	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ADILTON SACHETTI	30350017	10.56101.15.451.2054.1D73.5293	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
ADILTON SACHETTI	30350018	10.51101.27.812.2035.5450.5302	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ADILTON SACHETTI	30350019	20.36901.10.302.2015.20B0.5317	500.000,00	500.000,00	393.580,00	79%	
ADILTON SACHETTI	30350020	20.36901.10.302.2015.8933.5299	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ADILTON SACHETTI	30350021	20.36901.10.302.2015.8933.5411	400.000,00	400.000,00	399.969,00	100%	
AÉCIO NEVES	28890001	20.36901.10.122.2015.4525.0031	13.792.436,00	13.792.436,00	12.576.622,00	91%	
AÉCIO NEVES	28890002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.550.000,00	1.550.000,00	450.000,00	29%	
AELTON FREITAS	20180001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	78%	
AELTON FREITAS	20180002	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.400.000,00	2.400.000,00	2.385.857,56	99%	
AELTON FREITAS	20180004	10.53201.18.544.2084.1851.0031	300.000,00	300.000,00	299.994,33	100%	
AELTON FREITAS	20180005	10.42101.13.392.2027.14U2.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180006	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180007	10.26254.12.364.2080.8282.7178	400.000,00	400.000,00	370.613,71	93%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
AELTON FREITAS	20180008	10.51101.27.812.2035.5450.0031	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180009	10.30911.06.181.2081.20ID.2731	400.000,00	400.000,00	-	0%	
AELTON FREITAS	20180010	10.30101.06.181.2081.8855.0031	-	250.000,00	237.630,50	95%	
AELTON FREITAS	20180010	10.30101.06.181.2081.8855.2729	250.000,00	-	-	0%	
AELTON FREITAS	20180011	20.36901.10.301.2015.8581.0031	4.911.218,00	4.911.218,00	3.596.785,00	73%	
AELTON FREITAS	20180012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.110.000,00	2.110.000,00	2.102.440,00	100%	
AELTON FREITAS	20180013	20.36901.10.122.2015.4525.0031	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180014	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.716,00	97%	
AELTON FREITAS	20180016	20.36901.10.122.2015.4525.4007	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
AELTON FREITAS	20180017	10.54101.23.695.2076.20Y3.0031	571.218,00	571.218,00	163.361,00	29%	
AFONSO FLORENCE	28710001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.871.215,00	3.871.215,00	3.840.850,00	99%	
AFONSO FLORENCE	28710002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.871.215,00	3.871.215,00	3.426.705,00	89%	
AFONSO FLORENCE	28710003	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	7.600.000,00	7.600.000,00	6.359.147,37	84%	
AFONSO HAMM	20980001	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.000.000,00	699.999,00	699.999,00	100%	
AFONSO HAMM	20980001	20.36901.10.302.2015.8535.0043	-	300.001,00	296.750,00	99%	
AFONSO HAMM	20980002	10.56101.15.453.2048.10SS.4732	256.000,00	256.000,00	256.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980003	10.26298.12.364.2080.0048.7312	100.000,00	100.000,00	-	0%	
AFONSO HAMM	20980004	20.36901.10.301.2015.8581.5013	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980005	20.36901.10.301.2015.8581.4885	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980006	10.51101.27.812.2035.5450.0043	512.000,00	512.000,00	512.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	500.000,00	500.000,00	499.870,00	100%	
AFONSO HAMM	20980008	20.36901.10.301.2015.20YL.4809	150.000,00	150.000,00	-	0%	
AFONSO HAMM	20980009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	1.171.219,00	1.171.219,00	1.166.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.931.217,00	1.931.217,00	1.771.642,90	92%	
AFONSO HAMM	20980011	20.55901.08.244.2037.2B30.5027	390.000,00	390.000,00	390.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980012	10.26298.12.368.2080.20RP.5131	200.000,00	200.000,00	151.725,00	76%	
AFONSO HAMM	20980013	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	512.000,00	512.000,00	512.000,00	100%	
AFONSO HAMM	20980014	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.360.000,00	3.360.000,00	2.848.000,00	85%	
AFONSO HAMM	20980015	20.36901.10.122.2015.4525.0043	4.000.000,00	4.000.000,00	3.247.717,00	81%	
AFONSO HAMM	20980016	10.49101.21.127.2029.210X.5087	260.000,00	260.000,00	-	0%	
AFONSO MOTTA	30200001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
AFONSO MOTTA	30200002	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	80%	
AFONSO MOTTA	30200003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0043	271.218,00	271.218,00	-	0%	
AFONSO MOTTA	30200004	10.51101.27.812.2035.5450.0043	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
AFONSO MOTTA	30200005	10.54101.23.695.2076.20Y3.0043	400.000,00	400.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
AFONSO MOTTA	30200006	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	4.000.000,00	4.000.000,00	3.250.000,00	81%	
AFONSO MOTTA	30200007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	3.671.218,00	3.671.218,00	2.679.220,00	73%	
AFONSO MOTTA	30200008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	4.000.000,00	4.000.000,00	2.591.600,00	65%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110001	10.53101.18.544.2084.1851.0025	4.500.000,00	4.500.000,00	3.643.361,00	81%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110002	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110003	10.51101.27.812.2035.5450.0025	670.000,00	670.000,00	670.000,00	100%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110004	20.36901.10.301.2015.8581.0025	4.000.000,00	4.000.000,00	3.852.420,00	96%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110005	20.36901.10.122.2015.4525.0025	1.972.436,00	1.972.436,00	1.769.219,00	90%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110006	20.36901.10.302.2015.8535.0025	500.000,00	500.000,00	249.800,00	50%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110007	20.36901.10.302.2015.8535.1392	300.000,00	300.000,00	140.925,00	47%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110008	20.36901.10.302.2015.8535.1436	300.000,00	300.000,00	99.800,00	33%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110009	20.36901.10.302.2015.8535.1436	300.000,00	300.000,00	-	0%	
AGUINALDO RIBEIRO	27110010	20.36901.10.302.2015.8535.1515	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360001	10.30101.14.422.2081.8974.0012	500.000,00	500.000,00	289.094,00	58%	
ALAN RICK	30360002	10.52101.05.244.2058.1211.0157	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ALAN RICK	30360003	10.52101.05.244.2058.1211.0012	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360004	20.36211.10.122.2115.2000.0001	-	1.500.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360004	20.36211.10.512.2068.3883.0012	1.500.000,00	-	-	0%	
ALAN RICK	30360005	10.30101.14.422.2081.2334.0012	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360006	10.30911.06.181.2081.20ID.0012	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
ALAN RICK	30360007	20.36901.10.302.2015.8535.0012	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
ALAN RICK	30360008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360009	10.30101.06.181.2081.8855.0012	126.218,00	126.218,00	126.218,00	100%	
ALAN RICK	30360010	20.36901.10.122.2015.4525.0171	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360011	20.36211.10.512.2068.7652.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	634.286,00	63%	
ALAN RICK	30360012	10.51101.27.812.2035.5450.0166	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALAN RICK	30360013	10.30101.06.181.2081.20UD.0012	3.500.000,00	222.780,00	222.780,00	100%	
ALAN RICK	30360013	10.30911.06.181.2081.20ID.0012	-	3.277.220,00	3.277.220,00	100%	
ALAN RICK	30360014	10.51101.27.812.2035.5450.0166	595.000,00	595.000,00	373.369,75	63%	
ALAN RICK	30360015	10.26298.12.368.2080.20RP.0166	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ALAN RICK	30360016	20.36211.10.511.2068.7656.0012	871.218,00	871.218,00	871.218,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940001	10.53201.15.244.2029.7K66.0568	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0677	700.000,00	700.000,00	694.179,50	99%	
ALBERTO FILHO	26940003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0568	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940004	10.53201.18.544.2084.109I.0568	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940005	10.53201.18.544.2084.109I.0667	1.200.000,00	1.200.000,00	542.143,00	45%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALBERTO FILHO	26940006	20.36901.10.301.2015.8581.0568	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940007	20.36901.10.301.2015.8581.0021	1.431.218,00	1.431.218,00	873.361,00	61%	
ALBERTO FILHO	26940008	20.36211.10.512.2068.7652.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940009	20.36211.10.511.2068.7656.0021	540.000,00	540.000,00	540.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940010	20.36901.10.122.2015.4525.0568	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940011	20.36901.10.122.2015.4525.0667	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940012	20.36901.10.122.2015.4525.0677	700.000,00	700.000,00	400.000,00	57%	
ALBERTO FILHO	26940013	20.36901.10.302.2015.20B0.0568	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ALBERTO FILHO	26940014	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	600.000,00	600.000,00	400.000,00	67%	
ALBERTO FILHO	26940015	10.54101.23.695.2076.10V0.0568	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
ALBERTO FILHO	26940016	10.49201.21.631.2066.211A.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
ALBERTO FILHO	26940017	10.53202.15.244.2029.7K66.0021	521.218,00	521.218,00	521.218,00	100%	
ALBERTO FRAGA	36300001	20.36901.10.422.2015.20YM.0053	300.000,00	300.000,00	289.300,00	96%	
ALBERTO FRAGA	36300002	10.30911.06.181.2081.20ID.7110	1.000.000,00	950.000,00	673.919,00	71%	
ALBERTO FRAGA	36300002	10.56101.15.451.2054.1D73.7304	-	50.000,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300003	10.30911.06.181.2081.20ID.7112	1.000.000,00	1.000.000,00	847.373,33	85%	
ALBERTO FRAGA	36300004	10.30911.06.181.2081.20ID.7114	1.000.000,00	971.218,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300004	10.56101.15.451.2054.1D73.7304	-	28.782,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300005	10.30911.06.181.2081.20ID.0053	-	1.000.000,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300005	10.30911.06.181.2081.20ID.7114	1.000.000,00	-	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300006	20.36901.10.301.2015.8730.0053	3.271.218,00	3.271.218,00	550.000,00	17%	
ALBERTO FRAGA	36300007	10.54101.23.695.2076.10V0.5422	600.000,00	600.000,00	500.000,00	83%	
ALBERTO FRAGA	36300008	20.36901.10.302.2015.8535.0053	3.000.000,00	3.000.000,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300009	20.36901.10.301.2015.8730.0053	-	900.000,00	850.000,00	94%	
ALBERTO FRAGA	36300009	20.36901.10.302.2015.20B0.0053	1.100.000,00	200.000,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300010	10.26271.12.364.2080.20RK.0053	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300011	10.56101.15.451.2054.10T2.5575	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	60%	
ALBERTO FRAGA	36300012	10.42203.13.392.2027.20ZF.0050	400.000,00	400.000,00	100.000,00	25%	
ALBERTO FRAGA	36300013	10.51101.27.812.2035.5450.0053	-	171.218,00	171.217,55	100%	
ALBERTO FRAGA	36300013	10.56101.15.451.2054.1D73.7304	171.218,00	-	-	0%	
ALBERTO FRAGA	36300014	10.51101.27.812.2035.5450.7196	1.000.000,00	1.000.000,00	675.223,40	68%	
ALBERTO FRAGA	36300015	10.42203.13.392.2027.20ZF.0050	-	200.000,00	192.920,00	96%	
ALBERTO FRAGA	36300015	10.42203.13.392.2027.20ZF.0053	200.000,00	-	-	0%	
ALCEU MOREIRA	28580001	20.36211.10.511.2068.7656.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ALCEU MOREIRA	28580002	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	261.218,00	261.218,00	250.000,00	96%	
ALCEU MOREIRA	28580003	10.20101.23.691.2047.210C.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALCEU MOREIRA	28580004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.730.000,00	1.730.000,00	1.722.732,85	100%	
ALCEU MOREIRA	28580005	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	1.280.000,00	1.280.000,00	1.240.000,00	97%	
ALCEU MOREIRA	28580006	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ALCEU MOREIRA	28580008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
ALCEU MOREIRA	28580009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.119.990,00	71%	
ALCEU MOREIRA	28580010	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.921.218,00	2.921.218,00	2.835.092,00	97%	
ALCEU MOREIRA	28580011	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ALCEU MOREIRA	28580012	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
ALCEU MOREIRA	28580013	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	550.000,00	550.000,00	410.000,00	75%	
ALCEU MOREIRA	28580014	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	130.000,00	130.000,00	103.361,00	80%	
ALCEU MOREIRA	28580015	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	607.114,20	61%	
ALCEU MOREIRA	28580016	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	96%	
ALCEU MOREIRA	28580017	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	120.000,00	120.000,00	59.736,94	50%	
ALESSANDRO MOLON	27760001	10.26298.12.368.2080.20RP.7164	250.000,00	250.000,00	234.000,00	94%	
ALESSANDRO MOLON	27760002	20.55101.08.306.2069.215I.0033	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ALESSANDRO MOLON	27760003	10.41101.28.846.0909.00PA.7008	121.217,00	121.217,00	-	0%	
ALESSANDRO MOLON	27760004	10.42201.13.392.2027.14U2.0033	500.000,00	500.000,00	171.000,00	34%	
ALESSANDRO MOLON	27760005	20.57101.14.243.2062.14UF.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	925.853,43	93%	
ALESSANDRO MOLON	27760006	10.30101.14.422.2081.8974.0033	700.000,00	700.000,00	515.597,87	74%	
ALESSANDRO MOLON	27760007	10.24101.19.571.2021.20UQ.0033	300.000,00	300.000,00	78.000,00	26%	
ALESSANDRO MOLON	27760008	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	700.000,00	700.000,00	499.800,00	71%	
ALESSANDRO MOLON	27760009	20.36201.10.572.2015.147J.0033	250.000,00	250.000,00	240.993,90	96%	
ALESSANDRO MOLON	27760010	10.42207.13.392.2027.20ZF.0033	550.000,00	550.000,00	343.360,00	62%	
ALESSANDRO MOLON	27760011	10.49201.21.631.2066.211A.0033	500.000,00	500.000,00	220.698,47	44%	
ALESSANDRO MOLON	27760012	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	499.712,11	100%	
ALESSANDRO MOLON	27760013	10.44206.18.541.2021.201W.3341	500.000,00	500.000,00	498.749,40	100%	
ALESSANDRO MOLON	27760014	10.44207.18.541.2078.20WM.7010	350.000,00	350.000,00	345.723,41	99%	
ALESSANDRO MOLON	27760016	20.36901.10.301.2015.8581.0033	3.000.000,00	-	-	0%	
ALESSANDRO MOLON	27760016	20.36901.10.302.2015.8535.0033	-	3.000.000,00	2.919.456,00	97%	
ALESSANDRO MOLON	27760017	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.958.864,00	99%	
ALESSANDRO MOLON	27760018	20.36901.10.302.2015.8933.0033	1.671.219,00	1.671.219,00	691.000,00	41%	
ALESSANDRO MOLON	27760019	10.26236.12.364.2080.8282.0033	700.000,00	700.000,00	663.606,53	95%	
ALEX CANZIANI	36800001	10.26298.12.364.2080.0048.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	997.736,45	100%	
ALEX CANZIANI	36800002	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ALEX CANZIANI	36800003	10.26298.12.847.2080.0509.0041	1.471.218,00	1.471.218,00	1.429.905,36	97%	
ALEX CANZIANI	36800004	10.24101.19.572.2021.20V6.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALEX CANZIANI	36800006	20.36901.10.301.2015.8581.0041	870.418,00	870.418,00	262.385,00	30%	
ALEX CANZIANI	36800007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ALEX CANZIANI	36800008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ALEX CANZIANI	36800009	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100%	
ALEX CANZIANI	36800010	20.36901.10.122.2015.4525.0041	5.300.800,00	5.300.800,00	5.250.800,00	99%	
ALEX CANZIANI	36800011	10.28101.22.661.2079.210E.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	242.142,42	24%	
ALEX MANENTE	30370001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.667.436,00	4.667.436,00	3.792.934,72	81%	
ALEX MANENTE	30370002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	7.675.000,00	7.675.000,00	6.826.722,00	89%	
ALEX MANENTE	30370003	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	65%	
ALEX MANENTE	30370004	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	90%	
ALEXANDRE BALDY	30380001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	2.321.218,00	2.321.218,00	2.183.217,55	94%	
ALEXANDRE BALDY	30380002	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	4.250.000,00	4.250.000,00	3.750.000,00	88%	
ALEXANDRE BALDY	30380003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	249.990,00	25%	
ALEXANDRE BALDY	30380004	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.271.218,00	1.271.218,00	1.094.140,00	86%	
ALEXANDRE BALDY	30380005	20.36901.10.302.2015.8535.0052	4.400.000,00	4.400.000,00	3.159.532,00	72%	
ALEXANDRE BALDY	30380006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ALEXANDRE BALDY	30380006	10.54101.23.695.2076.20Y3.0052	800.000,00	270.000,00	119.880,00	44%	
ALEXANDRE BALDY	30380006	20.36901.10.301.2015.8581.0052	-	140.000,00	139.148,00	99%	
ALEXANDRE BALDY	30380006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	-	140.000,00	139.990,00	100%	
ALEXANDRE BALDY	30380007	20.36901.10.302.2015.8535.8596	1.000.000,00	1.000.000,00	999.990,00	100%	
ALEXANDRE BALDY	30380008	10.26298.12.364.2080.0048.7320	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALEXANDRE LEITE	27960001	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ALEXANDRE LEITE	27960002	20.36901.10.301.2015.8581.3694	-	400.000,00	399.970,00	100%	
ALEXANDRE LEITE	27960002	20.36901.10.302.2015.8535.3694	400.000,00	-	-	0%	
ALEXANDRE LEITE	27960003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	6.100.000,00	6.100.000,00	3.498.374,00	57%	
ALEXANDRE LEITE	27960004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	650.000,00	650.000,00	250.000,00	38%	
ALEXANDRE LEITE	27960005	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.221.218,00	3.221.218,00	2.772.602,63	86%	
ALEXANDRE LEITE	27960006	10.56101.15.451.2054.1D73.3931	-	3.500.000,00	3.500.000,00	100%	
ALEXANDRE LEITE	27960006	20.56101.17.512.2040.10SG.7000	3.500.000,00	-	-	0%	
ALEXANDRE LEITE	27960007	20.36901.10.301.2015.8581.3398	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
ALEXANDRE LEITE	27960008	20.36901.10.301.2015.8581.3462	200.000,00	200.000,00	199.970,00	100%	
ALEXANDRE LEITE	27960009	20.36901.10.301.2015.8581.3575	150.000,00	150.000,00	140.430,00	94%	
ALEXANDRE LEITE	27960010	20.36901.10.301.2015.8581.3599	300.000,00	300.000,00	210.000,00	70%	
ALEXANDRE LEITE	27960011	20.36901.10.301.2015.8581.3619	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ALEXANDRE LEITE	27960012	20.36901.10.301.2015.8581.3788	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
ALEXANDRE LEITE	27960013	20.36901.10.301.2015.8581.3828	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390001	20.36901.10.302.2015.8535.0033	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390002	10.56101.15.451.2054.1D73.3332	1.500.000,00	1.500.000,00	1.382.045,49	92%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390003	10.26298.12.368.2080.20RP.3332	1.420.000,00	1.420.000,00	1.419.046,56	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390004	10.51101.27.812.2035.5450.3281	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390005	10.51101.27.812.2035.5450.3281	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390006	20.36901.10.302.2015.8535.3281	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390007	20.36901.10.302.2015.8535.3336	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390008	10.51101.27.812.2035.5450.3336	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390009	10.51101.27.812.2035.5450.3336	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390010	10.51101.27.812.2035.5450.3336	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390011	20.36901.10.302.2015.8535.3307	500.000,00	500.000,00	399.929,00	80%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390012	20.36901.10.301.2015.8581.3305	400.000,00	400.000,00	199.980,00	50%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390013	10.56101.15.451.2054.1D73.3333	500.000,00	500.000,00	483.823,94	97%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390014	20.36901.10.302.2015.8535.3317	500.000,00	500.000,00	399.890,00	80%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390015	20.36901.10.122.2015.4525.3280	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390016	10.51101.27.812.2035.5450.3338	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390017	10.51101.27.812.2035.5450.3364	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390018	20.36901.10.302.2015.8535.3311	300.000,00	300.000,00	299.913,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390019	20.36901.10.301.2015.8581.3329	300.000,00	300.000,00	299.920,00	100%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390020	20.36901.10.302.2015.8535.3362	400.000,00	400.000,00	-	0%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390021	10.26249.12.364.2080.20RK.0033	600.000,00	600.000,00	524.501,30	87%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390022	20.36901.10.301.2015.8581.3318	222.436,00	222.436,00	200.000,00	90%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390023	20.36901.10.122.2015.4525.3321	300.000,00	-	-	0%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390023	20.36901.10.302.2015.8535.0033	-	300.000,00	229.200,00	76%	
ALEXANDRE SERFIOTIS	30390024	20.26378.12.302.2080.4086.0033	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ALEXANDRE VALLE	30400001	10.56101.15.451.2054.1D73.3303	2.500.000,00	2.500.000,00	-	0%	
ALEXANDRE VALLE	30400002	10.39252.26.782.2087.20VL.3303	3.000.000,00	3.000.000,00	1.923.723,00	64%	
ALEXANDRE VALLE	30400003	20.36901.10.302.2015.8535.3313	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ALEXANDRE VALLE	30400004	20.36901.10.122.2015.4525.3274	500.000,00	500.000,00	232.869,00	47%	
ALEXANDRE VALLE	30400005	20.36901.10.122.2015.4525.3346	400.000,00	400.000,00	387.059,00	97%	
ALEXANDRE VALLE	30400006	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALEXANDRE VALLE	30400007	20.26378.12.302.2080.4086.7034	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALEXANDRE VALLE	30400008	20.36901.10.122.2015.4525.3303	5.442.436,00	5.442.436,00	5.266.363,00	97%	
ALEXANDRE VALLE	30400009	20.36901.10.122.2015.4525.3355	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
ALEXANDRE VALLE	30400010	20.36901.10.122.2015.4525.3278	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ALEXANDRE VALLE	30400011	10.39252.26.782.2087.20VL.3313	1.000.000,00	1.000.000,00	774.118,00	77%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALFREDO KAEFER	23990001	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.242.436,00	3.242.436,00	2.876.677,00	89%	
ALFREDO KAEFER	23990002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.100.000,00	2.100.000,00	2.092.499,50	100%	
ALFREDO KAEFER	23990003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	3.500.000,00	3.500.000,00	3.249.999,53	93%	
ALFREDO KAEFER	23990004	10.56101.15.451.2054.1D73.4138	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALFREDO KAEFER	23990005	10.56101.15.451.2054.1D73.4280	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALFREDO KAEFER	23990006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	320.000,00	159.148,00	50%	
ALFREDO KAEFER	23990006	20.36901.10.301.2015.8581.0041	3.000.000,00	2.680.000,00	1.918.220,00	72%	
ALFREDO KAEFER	23990007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ALFREDO KAEFER	23990008	10.51101.27.812.2035.5450.0041	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
ALFREDO KAEFER	23990009	10.30911.06.181.2081.8124.0041	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070001	10.26298.12.847.2080.0509.0013	3.000.000,00	3.000.000,00	1.818.413,03	61%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070002	20.36901.10.302.2015.8535.0013	1.500.000,00	1.500.000,00	300.000,00	20%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070003	10.52101.05.244.2058.1211.0013	4.171.218,00	3.411.218,00	2.413.361,00	71%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070003	20.36211.10.512.2068.7652.0013	-	100.000,00	-	0%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070003	20.36901.10.301.2015.8581.0013	-	660.000,00	-	0%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070004	20.36211.10.512.2068.7652.0013	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	20%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0013	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ALFREDO NASCIMENTO	38070006	20.36901.10.301.2015.8581.0013	3.671.218,00	3.671.218,00	2.070.910,00	56%	
ALICE PORTUGAL	13310001	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.800.000,00	1.800.000,00	1.585.115,00	88%	
ALICE PORTUGAL	13310002	20.36901.10.122.2015.4525.0029	500.000,00	500.000,00	189.930,00	38%	
ALICE PORTUGAL	13310003	10.26404.12.363.2080.20RG.0029	250.000,00	250.000,00	249.934,82	100%	
ALICE PORTUGAL	13310004	20.36901.10.301.2015.20YL.2156	400.000,00	400.000,00	-	0%	
ALICE PORTUGAL	13310005	20.40901.11.333.2071.20Z1.0029	800.000,00	800.000,00	-	0%	
ALICE PORTUGAL	13310006	10.42902.13.392.2027.20ZF.7104	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ALICE PORTUGAL	13310007	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.192.436,00	1.192.436,00	1.192.436,00	100%	
ALICE PORTUGAL	13310008	10.57101.14.422.2016.210A.7008	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ALICE PORTUGAL	13310009	10.26232.12.364.2080.20GK.0029	500.000,00	500.000,00	499.993,73	100%	
ALICE PORTUGAL	13310010	10.26298.12.364.2080.0048.7248	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ALICE PORTUGAL	13310011	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ALICE PORTUGAL	13310011	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.000.000,00	1.750.000,00	1.518.250,93	87%	
ALICE PORTUGAL	13310012	20.36211.10.512.2068.7652.0029	7.200.000,00	7.200.000,00	6.441.344,00	89%	
ALIEL MACHADO	30410001	20.36901.10.302.2015.8535.0041	4.000.000,00	4.000.000,00	3.921.000,00	98%	
ALIEL MACHADO	30410002	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.399.430,00	70%	
ALIEL MACHADO	30410003	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.671.000,00	1.671.000,00	1.249.762,00	75%	
ALIEL MACHADO	30410004	10.51101.27.812.2035.5450.0041	-	300.000,00	300.000,00	100%	
ALIEL MACHADO	30410004	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	3.500.000,00	3.200.000,00	2.325.000,00	73%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALIEL MACHADO	30410005	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.371.000,00	1.371.000,00	1.300.000,00	95%	
ALIEL MACHADO	30410006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ALIEL MACHADO	30410007	10.49101.21.606.2012.210V.0041	500.000,00	500.000,00	442.016,00	88%	
ALIEL MACHADO	30410008	10.53101.18.544.2084.1851.0041	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
ALIEL MACHADO	30410009	10.52121.05.153.2058.20PY.7188	250.000,00	250.000,00	197.633,00	79%	
ALIEL MACHADO	30410010	10.24201.19.571.2021.20US.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ALIEL MACHADO	30410011	10.57101.14.422.2016.210B.4145	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860001	10.26298.12.364.2080.0048.7316	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.950.000,00	1.950.000,00	1.334.000,00	68%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860004	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.342.436,00	3.342.436,00	2.641.786,00	79%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	450.000,00	450.000,00	300.000,00	67%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860007	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860008	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860009	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860010	20.36901.10.301.2015.8581.3412	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860011	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	550.000,00	550.000,00	549.600,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.550.000,00	2.550.000,00	2.249.960,00	88%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860014	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860015	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860016	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860017	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860018	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	28860019	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	999.940,00	100%	
ALTINEU CÔRTES	30420001	20.36901.10.122.2015.4525.0033	7.671.218,00	7.671.218,00	6.811.886,68	89%	
ALTINEU CÔRTES	30420002	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	7.171.218,00	7.171.218,00	6.310.145,60	88%	
ALTINEU CÔRTES	30420003	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	444.719,20	89%	
ALUISIO MENDES	30430001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	5.400.000,00	5.400.000,00	4.763.361,00	88%	
ALUISIO MENDES	30430002	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	6.120.000,00	6.120.000,00	4.990.000,00	82%	
ALUISIO MENDES	30430003	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALUISIO MENDES	30430004	10.57101.14.422.2064.215J.0021	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ALUISIO MENDES	30430005	20.36901.10.301.2015.8581.0021	2.271.219,00	2.271.219,00	1.408.000,00	62%	
ALUISIO MENDES	30430006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ALUISIO MENDES	30430007	20.36211.10.512.2068.10GD.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ALVARO DIAS	20520001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.250.000,00	1.250.000,00	1.100.000,00	88%	
ALVARO DIAS	20520002	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ALVARO DIAS	20520003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.080.000,00	2.080.000,00	2.075.740,00	100%	
ALVARO DIAS	20520004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.800.000,00	1.800.000,00	966.870,00	54%	
ALVARO DIAS	20520005	10.42902.13.392.2027.20ZF.4201	100.000,00	100.000,00	96.765,00	97%	
ALVARO DIAS	20520006	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.961.218,00	1.961.218,00	1.822.427,30	93%	
ALVARO DIAS	20520007	20.52121.05.301.2108.2E74.7098	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ALVARO DIAS	20520008	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.700.000,00	2.700.000,00	2.378.136,00	88%	
ALVARO DIAS	20520009	20.36901.10.302.2015.8535.8616	500.000,00	500.000,00	398.184,00	80%	
ALVARO DIAS	20520010	10.53101.19.691.2029.8902.0041	1.250.000,00	1.250.000,00	1.064.412,00	85%	
ALVARO DIAS	20520011	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ALVARO DIAS	20520012	20.36901.10.122.2015.4525.0041	2.671.218,00	2.671.218,00	2.522.362,00	94%	
ALVARO DIAS	20520014	10.26298.12.364.2080.0048.7254	180.000,00	180.000,00	145.147,00	81%	
ANA AMÉLIA	28930001	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.671.218,00	1.671.218,00	1.542.550,00	92%	
ANA AMÉLIA	28930002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	3.671.218,00	3.671.218,00	3.406.667,30	93%	
ANA AMÉLIA	28930003	20.36901.10.302.2015.8535.0043	6.000.000,00	6.000.000,00	4.977.397,13	83%	
ANA AMÉLIA	28930004	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	4.000.000,00	4.000.000,00	3.402.529,52	85%	
ANA PERUGINI	30440001	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	720.000,00	720.000,00	719.866,77	100%	
ANA PERUGINI	30440002	10.49101.21.127.2029.210X.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	988.602,00	99%	
ANA PERUGINI	30440003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	4.216.200,00	4.216.200,00	3.917.927,00	93%	
ANA PERUGINI	30440004	20.36901.10.302.2015.8535.3474	-	2.500.000,00	2.497.819,00	100%	
ANA PERUGINI	30440004	20.36901.10.302.2015.8535.8598	2.500.000,00	-	-	0%	
ANA PERUGINI	30440005	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	631.000,00	631.000,00	-	0%	
ANA PERUGINI	30440006	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.275.236,00	5.275.236,00	5.089.210,03	96%	
ANA PERUGINI	30440007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	30%	
ANDERSON FERREIRA	27170001	20.36901.10.301.2015.8581.1651	300.000,00	300.000,00	290.290,00	97%	
ANDERSON FERREIRA	27170002	20.36901.10.301.2015.8581.0026	6.000.000,00	2.615.712,00	1.406.504,00	54%	
ANDERSON FERREIRA	27170002	20.36901.10.302.2015.8535.0026	-	3.384.288,00	2.676.800,00	79%	
ANDERSON FERREIRA	27170003	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.150.000,00	2.150.000,00	1.596.604,00	74%	
ANDERSON FERREIRA	27170004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	300.000,00	300.000,00	122.000,00	41%	
ANDERSON FERREIRA	27170005	20.36901.10.301.2015.8581.0026	-	2.000.000,00	1.736.000,00	87%	
ANDERSON FERREIRA	27170005	20.36901.10.302.2015.8535.0026	3.092.434,00	1.092.434,00	1.057.008,00	97%	
ANDERSON FERREIRA	27170006	10.51101.27.812.2035.5450.0026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANDERSON FERREIRA	27170007	10.26298.12.368.2080.20RP.0026	3.000.000,00	3.000.000,00	2.400.000,00	80%	
ANDRÉ ABDON	30450001	10.42902.13.392.2027.20ZF.0016	100.000,00	-	-	0%	
ANDRÉ ABDON	30450001	10.42902.13.392.2027.20ZF.0399	-	100.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ANDRÉ ABDON	30450002	10.52101.05.244.2058.1211.0399	571.218,00	571.218,00	500.000,00	88%	
ANDRÉ ABDON	30450003	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450004	10.52101.05.244.2058.1211.0402	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450005	10.52101.05.244.2058.1211.7152	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450006	10.52101.05.244.2058.1211.0406	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	271.218,00	271.218,00	271.218,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450008	20.36901.10.122.2015.4525.0016	2.000.000,00	2.000.000,00	972.784,00	49%	
ANDRÉ ABDON	30450009	20.36901.10.122.2015.4525.0399	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450010	20.36901.10.122.2015.4525.0402	2.000.000,00	2.000.000,00	1.142.143,00	57%	
ANDRÉ ABDON	30450011	20.36901.10.122.2015.4525.0403	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANDRÉ ABDON	30450012	20.36901.10.122.2015.4525.0406	500.000,00	500.000,00	329.328,00	66%	
ANDRÉ ABDON	30450013	10.52101.05.244.2058.1211.0016	3.000.000,00	3.000.000,00	2.142.143,00	71%	
ANDRÉ ABDON	30450014	10.52101.05.244.2058.1211.0016	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ANDRÉ FUFUCA	30460001	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ANDRÉ FUFUCA	30460002	10.53202.15.244.2029.7K66.0021	2.500.000,00	2.500.000,00	1.600.000,00	64%	
ANDRÉ FUFUCA	30460003	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	1.171.218,00	1.171.218,00	970.000,00	83%	
ANDRÉ FUFUCA	30460004	20.36211.10.512.2068.7652.0021	5.000.000,00	5.000.000,00	4.088.171,00	82%	
ANDRÉ FUFUCA	30460005	20.36901.10.122.2015.4525.0021	2.671.218,00	2.671.218,00	2.662.000,00	100%	
ANDRÉ FUFUCA	30460006	10.54101.23.695.2076.20Y3.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	275.000,00	28%	
ANDRE MOURA	27320001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0028	1.471.218,00	1.471.218,00	835.111,00	57%	
ANDRE MOURA	27320002	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	3.200.000,00	3.200.000,00	3.183.343,00	99%	
ANDRE MOURA	27320003	10.51101.27.812.2035.5450.0028	750.000,00	750.000,00	725.762,93	97%	
ANDRE MOURA	27320004	10.52131.05.152.2058.20SE.0001	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ANDRE MOURA	27320005	20.36901.10.122.2015.4525.0028	-	342.000,00	330.948,00	97%	
ANDRE MOURA	27320005	20.36901.10.301.2015.8581.0028	2.000.000,00	1.658.000,00	-	0%	
ANDRE MOURA	27320006	20.36901.10.122.2015.4525.0028	5.671.218,00	5.671.218,00	4.896.844,00	86%	
ANDRE MOURA	27320007	10.54101.23.695.2076.10V0.0028	2.000.000,00	2.000.000,00	1.284.263,76	64%	
ANDRES SANCHEZ	30470001	10.42101.13.392.2027.14U2.3928	850.000,00	-	-	0%	
ANDRES SANCHEZ	30470001	10.51101.27.812.2035.5450.3928	-	850.000,00	849.999,00	100%	
ANDRES SANCHEZ	30470002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.600.000,00	3.600.000,00	3.498.115,00	97%	
ANDRES SANCHEZ	30470003	10.51101.27.812.2035.5450.3900	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
ANDRES SANCHEZ	30470004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ANDRES SANCHEZ	30470005	20.36901.10.302.2015.8535.8734	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
ANDRES SANCHEZ	30470006	10.51101.27.812.2035.5450.3577	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
ANDRES SANCHEZ	30470007	10.26298.12.368.2080.20RP.3928	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	40%	
ANDRES SANCHEZ	30470008	10.51101.27.812.2035.5450.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	976.721,95	98%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ANDRES SANCHEZ	30470009	20.36901.10.301.2015.8581.3578	250.000,00	250.000,00	122.720,00	49%	
ANDRES SANCHEZ	30470010	20.36901.10.302.2015.8535.3910	500.000,00	500.000,00	399.940,00	80%	
ANDRES SANCHEZ	30470011	20.36901.10.301.2015.8581.3935	250.000,00	250.000,00	149.990,00	60%	
ANDRES SANCHEZ	30470012	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
ANDRES SANCHEZ	30470013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.242.436,00	2.242.436,00	1.999.940,00	89%	
ANDRES SANCHEZ	30470015	10.26262.12.364.2080.8282.7188	1.000.000,00	1.000.000,00	998.610,60	100%	
ANGELA PORTELA	29200001	10.52101.05.244.2058.1211.0014	6.671.218,00	6.671.218,00	5.813.361,00	87%	
ANGELA PORTELA	29200002	10.26437.12.363.2080.20RG.0014	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANGELA PORTELA	29200003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ANGELA PORTELA	29200004	20.36901.10.302.2015.8535.0014	7.571.218,00	7.571.218,00	6.492.365,00	86%	
ANGELA PORTELA	29200005	10.26250.12.364.2080.8282.0014	500.000,00	500.000,00	499.918,00	100%	
ANGELIM	30480001	20.36901.10.122.2015.4525.0012	1.092.436,00	1.092.436,00	1.092.436,00	100%	
ANGELIM	30480002	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.900.000,00	2.449.940,00	1.939.585,00	79%	
ANGELIM	30480002	20.36901.10.302.2015.20B0.0166	-	450.060,00	-	0%	
ANGELIM	30480003	20.36901.10.302.2015.8535.0012	2.400.000,00	2.400.000,00	1.720.890,00	72%	
ANGELIM	30480004	20.36901.10.302.2015.20B0.0166	-	89.095,00	-	0%	
ANGELIM	30480004	20.36901.10.302.2015.8535.0166	500.000,00	410.905,00	225.050,00	55%	
ANGELIM	30480005	20.36901.10.302.2015.20B0.0166	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
ANGELIM	30480006	10.26275.12.364.2080.20GK.0012	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ANGELIM	30480007	10.42902.13.392.2027.20ZF.0166	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ANGELIM	30480008	10.51101.27.812.2035.5450.0166	500.000,00	500.000,00	363.360,98	73%	
ANGELIM	30480009	20.55901.08.244.2037.2B30.0166	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ANGELIM	30480010	10.40101.11.334.2071.215F.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ANGELIM	30480011	10.52101.05.244.2058.1211.0012	4.800.000,00	4.800.000,00	4.099.219,00	85%	
ANGELIM	30480012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0012	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220001	10.51101.27.812.2035.5450.0023	3.000.000,00	3.000.000,00	2.571.179,50	86%	
ANÍBAL GOMES	31220002	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	4.371.000,00	4.371.000,00	3.720.000,00	85%	
ANÍBAL GOMES	31220003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	300.000,00	300.000,00	299.219,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220004	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220006	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.141.925,00	57%	
ANÍBAL GOMES	31220007	20.36901.10.122.2015.4525.0023	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220008	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.271.436,00	1.271.436,00	1.271.436,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220009	20.36901.10.302.2015.8535.0023	350.000,00	350.000,00	349.920,00	100%	
ANÍBAL GOMES	31220010	20.36901.10.302.2015.8535.0023	350.000,00	350.000,00	344.900,00	99%	
ANTONIO ANASTASIA	38100001	10.26298.12.847.2080.0E53.0031	400.000,00	400.000,00	368.000,00	92%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ANTONIO ANASTASIA	38100002	10.42902.13.392.2027.14U2.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	887.000,00	89%	
ANTONIO ANASTASIA	38100003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	3.835.609,00	3.835.609,00	3.401.601,00	89%	
ANTONIO ANASTASIA	38100005	20.52121.05.301.2108.2E74.7120	300.000,00	300.000,00	193.600,00	65%	
ANTONIO ANASTASIA	38100006	20.52121.05.301.2108.2E74.7122	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60%	
ANTONIO ANASTASIA	38100007	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.371.218,00	3.371.218,00	3.000.000,00	89%	
ANTONIO ANASTASIA	38100008	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	600.000,00	600.000,00	480.000,00	80%	
ANTONIO ANASTASIA	38100009	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.835.609,00	3.835.609,00	3.406.477,00	89%	
ANTONIO ANASTASIA	38100010	20.52121.05.301.2108.2E74.7120	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ANTONIO ANASTASIA	38100011	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	500.000,00	500.000,00	341.388,28	68%	
ANTONIO ANASTASIA	38100012	10.52131.05.122.2108.2000.0001	500.000,00	500.000,00	442.760,98	89%	
ANTONIO BRITO	27370001	10.26298.12.847.2080.0509.1946	250.000,00	250.000,00	248.419,71	99%	
ANTONIO BRITO	27370002	10.30911.06.181.2081.20ID.0029	-	300.000,00	288.154,38	96%	
ANTONIO BRITO	27370002	10.30911.06.181.2081.20ID.2138	300.000,00	-	-	0%	
ANTONIO BRITO	27370003	10.30101.14.422.2081.8974.2119	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ANTONIO BRITO	27370004	20.36901.10.122.2015.4525.0029	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
ANTONIO BRITO	27370005	20.36901.10.122.2015.4525.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	2.248.056,00	90%	
ANTONIO BRITO	27370006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.271.218,00	3.271.218,00	2.412.661,00	74%	
ANTONIO BRITO	27370007	20.36901.10.302.2015.8535.8314	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ANTONIO BRITO	27370008	10.56101.15.451.2054.1D73.2138	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ANTONIO BRITO	27370009	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.709.286,44	85%	
ANTONIO BRITO	27370010	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	799.218,52	80%	
ANTONIO BRITO	27370011	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	871.218,00	871.218,00	500.000,00	57%	
ANTONIO BULHÕES	25190001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	1.921.716,00	64%	
ANTONIO BULHÕES	25190002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
ANTONIO BULHÕES	25190003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.970.500,00	99%	
ANTONIO BULHÕES	25190004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	3.671.218,00	3.671.218,00	2.592.934,62	71%	
ANTONIO BULHÕES	25190005	10.54101.23.695.2076.10V0.3825	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ANTONIO BULHÕES	25190006	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ANTONIO BULHÕES	25190007	20.36901.10.122.2015.4525.3825	1.571.218,00	1.571.218,00	1.571.218,00	100%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460001	10.22202.20.573.2042.8924.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460002	10.22101.20.608.2077.20ZV.7356	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460003	10.22101.20.608.2077.20ZV.7358	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460004	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460005	10.42101.13.392.2027.20ZF.7110	571.200,00	571.200,00	505.135,00	88%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460006	10.42204.13.391.2027.20ZH.7028	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460007	10.26281.12.364.2080.8282.7180	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460008	10.51101.27.812.2035.5450.0028	750.000,00	750.000,00	700.000,00	93%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460009	20.36901.10.122.2015.4525.0028	6.971.236,00	6.971.236,00	6.563.422,00	94%	
ANTONIO CARLOS VALADARES	22460010	20.36901.10.302.2015.8933.1853	700.000,00	700.000,00	249.960,00	36%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.100.000,00	1.100.000,00	1.095.300,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380002	10.56101.15.451.2054.1D73.2261	1.777.000,00	1.777.000,00	1.000.000,00	56%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380003	10.56101.15.451.2048.10ST.2336	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	300.000,00	300.000,00	299.989,60	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380005	10.52121.05.153.2058.20PY.7150	200.000,00	200.000,00	199.849,30	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380006	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	600.000,00	600.000,00	599.987,36	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380007	20.55901.08.244.2037.2B30.2004	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380008	20.55901.08.244.2037.2B31.2261	442.436,00	442.436,00	442.222,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380009	10.42207.13.392.2027.14U2.2261	-	200.000,00	200.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380009	10.42207.13.392.2027.20ZF.2261	200.000,00	-	-	0%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380010	10.22101.20.608.2077.20ZV.2119	200.000,00	200.000,00	128.549,00	64%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380011	20.36901.10.301.2015.8581.2056	512.000,00	512.000,00	512.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380012	20.36901.10.301.2015.8581.2261	773.000,00	773.000,00	773.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380013	20.36901.10.301.2015.8581.2261	1.546.000,00	1.546.000,00	1.546.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380014	20.36901.10.301.2015.8581.2261	1.546.000,00	1.546.000,00	1.546.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380015	20.36901.10.301.2015.8581.2261	1.546.000,00	1.546.000,00	1.546.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380016	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380017	20.36901.10.302.2015.8535.0029	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380018	20.36901.10.302.2015.8535.2102	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380019	20.36901.10.122.2015.4525.2261	900.000,00	900.000,00	-	0%	
ANTONIO IMBASSAHY	27380020	10.54101.23.695.2076.10V0.2138	500.000,00	500.000,00	461.499,50	92%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490001	20.36901.10.122.2015.4525.3428	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490002	10.22101.20.608.2077.20ZV.7372	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490003	10.22101.20.608.2077.20ZV.7374	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490004	10.26298.12.364.2080.0048.7342	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490005	10.30911.06.181.2081.8124.0024	-	500.000,00	-	0%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490005	10.30911.06.181.2081.8124.1262	500.000,00	-	-	0%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490006	20.36901.10.122.2015.4525.3428	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490006	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.500.000,00	1.700.000,00	399.704,00	24%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490006	20.36901.10.302.2015.8535.0024	-	550.000,00	540.000,00	98%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490007	20.36901.10.301.2015.8581.0024	4.542.436,00	4.042.436,00	3.529.543,00	87%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490007	20.36901.10.302.2015.8535.0024	-	500.000,00	499.998,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490008	20.36901.10.302.2015.8535.0024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ANTÔNIO JÁCOME	30490009	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	2.250.000,00	2.250.000,00	1.700.000,00	76%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490010	10.51101.27.812.2035.5450.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ANTÔNIO JÁCOME	30490011	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	743.750,00	74%	
ARIOSTO HOLANDA	16530001	20.57101.14.243.2062.14UF.0023	480.000,00	480.000,00	479.736,07	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530002	10.24201.19.571.2021.00LV.0001	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	83%	
ARIOSTO HOLANDA	16530003	10.41101.24.573.2025.20ZB.7000	1.500.000,00	1.500.000,00	175.111,37	12%	
ARIOSTO HOLANDA	16530004	10.53204.18.544.2084.109I.0023	320.000,00	320.000,00	250.000,00	78%	
ARIOSTO HOLANDA	16530005	10.26298.12.368.2080.20RP.0023	500.000,00	500.000,00	249.740,00	50%	
ARIOSTO HOLANDA	16530006	10.51101.27.812.2035.5450.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530007	10.26405.12.363.2080.20RG.1083	250.000,00	250.000,00	249.905,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530008	10.26405.12.363.2080.20RG.1091	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530009	10.26405.12.363.2080.20RG.1093	150.000,00	150.000,00	149.997,11	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530010	10.26405.12.363.2080.20RG.7072	250.000,00	250.000,00	249.939,43	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530011	10.26405.12.363.2080.20RG.7074	235.609,00	235.609,00	199.978,68	85%	
ARIOSTO HOLANDA	16530012	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530013	10.20101.23.691.2047.210C.7010	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ARIOSTO HOLANDA	16530014	20.36901.10.302.2015.8535.8420	271.218,00	271.218,00	271.218,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530015	20.36901.10.301.2015.8581.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.983.150,00	99%	
ARIOSTO HOLANDA	16530016	20.36901.10.301.2015.8581.0023	-	400.000,00	400.000,00	100%	
ARIOSTO HOLANDA	16530016	20.36901.10.302.2015.8535.0023	5.235.609,00	4.835.609,00	3.691.820,00	76%	
ARIOSTO HOLANDA	16530017	20.36901.10.302.2015.8535.8586	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ARIOSTO HOLANDA	16530018	10.26298.12.364.2080.0048.7308	150.000,00	-	-	0%	
ARIOSTO HOLANDA	16530018	10.26405.12.363.2080.20RG.1084	-	150.000,00	72.060,00	48%	
ARIOSTO HOLANDA	16530019	10.26233.12.364.2080.8282.0023	100.000,00	100.000,00	96.251,98	96%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	800.000,00	800.000,00	506.125,00	63%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.371.218,00	2.371.218,00	2.103.811,00	89%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350003	10.26298.12.847.2080.0E53.0035	1.800.000,00	1.800.000,00	343.410,00	19%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350005	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.219,01	100%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350006	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.671.218,00	2.671.218,00	2.067.225,00	77%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.500.000,00	2.500.000,00	2.420.182,00	97%	
ARLINDO CHINAGLIA	31350008	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	60%	
ARNALDO FARIA DE SÁ	14100001	20.36901.10.302.2015.8535.0035	7.671.218,00	7.671.218,00	5.704.107,50	74%	
ARNALDO FARIA DE SÁ	14100002	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.671.218,00	1.671.218,00	1.000.000,00	60%	
ARNALDO FARIA DE SÁ	14100003	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25%	
ARNALDO FARIA DE SÁ	14100004	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	4.563.360,03	91%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ARNALDO JARDIM	23560001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.511.200,00	4.511.200,00	4.259.173,59	94%	
ARNALDO JARDIM	23560003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.040.000,00	1.040.000,00	560.000,00	54%	
ARNALDO JARDIM	23560004	10.51101.27.812.2035.5450.7188	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	299.832,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ARNALDO JARDIM	23560007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ARNALDO JARDIM	23560008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	299.948,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	293.271,00	98%	
ARNALDO JARDIM	23560010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ARNALDO JARDIM	23560011	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	293.271,00	98%	
ARNALDO JARDIM	23560012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.900.000,00	2.900.000,00	500.000,00	17%	
ARNALDO JARDIM	23560013	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.571.219,00	2.571.219,00	1.792.630,00	70%	
ARNALDO JARDIM	23560014	20.36901.10.301.2015.20YL.3650	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80%	
ARNALDO JARDIM	23560015	20.36901.10.301.2015.8581.3496	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560016	20.36901.10.301.2015.8581.3664	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ARNALDO JARDIM	23560017	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	520.000,00	520.000,00	252.200,00	49%	
ARNALDO JORDY	26780001	10.26298.12.368.2080.20RP.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	747.821,00	75%	
ARNALDO JORDY	26780002	10.42101.13.392.2027.20ZF.0015	171.218,00	171.218,00	-	0%	
ARNALDO JORDY	26780003	10.42101.13.392.2027.14U2.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
ARNALDO JORDY	26780004	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	863.360,03	86%	
ARNALDO JORDY	26780005	10.26298.12.847.2080.0E53.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	586.400,00	59%	
ARNALDO JORDY	26780006	10.51101.27.812.2035.5450.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	986.401,95	99%	
ARNALDO JORDY	26780007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	900.000,00	900.000,00	899.999,00	100%	
ARNALDO JORDY	26780008	20.36901.10.302.2015.8535.0015	4.171.218,00	4.171.218,00	2.706.640,00	65%	
ARNALDO JORDY	26780009	20.36901.10.301.2015.8581.0015	3.500.000,00	3.300.000,00	3.176.158,00	96%	
ARNALDO JORDY	26780009	20.36901.10.302.2015.8535.0015	-	200.000,00	59.983,00	30%	
ARNALDO JORDY	26780010	20.57101.14.243.2062.14UF.0015	600.000,00	600.000,00	599.498,97	100%	
ARNALDO JORDY	26780011	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	935.000,00	94%	
ARNON BEZERRA	31380001	10.53101.22.333.2029.20NK.0023	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	100%	
ARNON BEZERRA	31380002	10.53101.22.333.2029.20NK.1021	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
ARNON BEZERRA	31380003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	12.142.436,00	12.142.436,00	10.426.722,00	86%	
ARTHUR LIRA	27260001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ARTHUR LIRA	27260002	10.53101.15.244.2029.7K66.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	1.950.000,00	98%	
ARTHUR LIRA	27260003	10.53201.15.244.2029.7K66.0027	3.000.000,00	3.000.000,00	2.923.352,83	97%	
ARTHUR LIRA	27260004	20.36901.10.301.2015.20YL.0027	740.000,00	740.000,00	720.000,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ARTHUR LIRA	27260005	20.36901.10.301.2015.8581.0027	8.452.436,00	8.452.436,00	6.364.805,00	75%	
ARTHUR LIRA	27260006	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390001	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	5.121.218,00	5.121.218,00	4.413.326,17	86%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390002	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.990,41	100%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0029	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390004	20.36211.10.511.2068.7656.0029	3.971.218,00	3.971.218,00	3.113.361,00	78%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390005	20.55901.08.244.2037.2B31.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390006	10.26232.12.364.2080.20RK.7066	500.000,00	500.000,00	499.980,81	100%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390007	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.408.270,00	94%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390008	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.200.000,00	2.200.000,00	2.179.005,00	99%	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	27390009	10.51101.27.812.2035.20JQ.0029	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500001	20.36901.10.302.2015.8535.0013	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500002	10.52101.05.244.2058.1211.7154	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500003	10.52101.05.244.2058.1211.7154	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500004	10.52101.05.244.2058.1211.7154	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500005	20.36901.10.301.2015.8581.0177	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500006	20.36901.10.301.2015.8581.0202	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500007	20.36901.10.301.2015.8581.0211	396.914,00	396.914,00	396.100,00	100%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500008	10.52101.05.244.2058.1211.0211	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500009	10.52101.05.244.2058.1211.0190	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500010	10.52101.05.244.2058.1211.0193	1.000.000,00	1.000.000,00	252.916,00	25%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500011	10.52101.05.244.2058.1211.0206	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	30500012	20.36901.10.122.2015.4525.0211	6.474.304,00	6.474.304,00	6.474.304,00	100%	
ASSIS CARVALHO	27050001	10.20101.23.691.2047.210C.0022	500.000,00	500.000,00	330.000,00	66%	
ASSIS CARVALHO	27050002	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	4.000.000,00	4.000.000,00	3.109.927,17	78%	
ASSIS CARVALHO	27050003	10.42101.13.392.2027.20ZF.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	933.824,00	93%	
ASSIS CARVALHO	27050004	10.49101.21.127.2029.210X.0022	1.171.217,00	1.171.217,00	952.652,00	81%	
ASSIS CARVALHO	27050005	10.26298.12.364.2080.0048.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
ASSIS CARVALHO	27050006	20.36901.10.301.2015.8581.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.449.990,00	72%	
ASSIS CARVALHO	27050007	20.36901.10.302.2015.8535.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.843.856,00	92%	
ASSIS CARVALHO	27050008	20.36901.10.122.2015.4525.0022	3.671.219,00	3.671.219,00	3.552.215,00	97%	
ASSIS DO COUTO	19630001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	2.958.848,37	99%	
ASSIS DO COUTO	19630002	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ASSIS DO COUTO	19630003	10.24101.19.126.2021.20V8.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ASSIS DO COUTO	19630004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.321.218,00	1.321.218,00	1.321.217,55	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ASSIS DO COUTO	19630005	10.63101.03.122.2130.1I57.4131	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ASSIS DO COUTO	19630006	10.26440.12.364.2080.8282.7176	400.000,00	400.000,00	399.979,55	100%	
ASSIS DO COUTO	19630007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ASSIS DO COUTO	19630008	10.26432.12.363.2080.20RG.7086	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ASSIS DO COUTO	19630009	10.26440.12.364.2080.20GK.7036	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ASSIS DO COUTO	19630010	10.26258.12.364.2080.20RK.7094	1.000.000,00	1.000.000,00	699.171,00	70%	
ASSIS DO COUTO	19630011	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.085.500,00	2.085.500,00	1.227.335,00	59%	
ASSIS DO COUTO	19630012	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.585.718,00	2.585.718,00	2.383.278,00	92%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310001	10.30101.14.422.2081.8974.0017	-	613.999,00	-	0%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310001	10.53101.15.244.2029.7K66.0017	1.500.000,00	886.001,00	841.000,00	95%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310002	20.36901.10.301.2015.8581.0017	3.671.218,00	3.671.218,00	2.495.020,00	68%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310003	20.36901.10.302.2015.8535.0017	3.000.000,00	3.000.000,00	1.983.057,00	66%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310004	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	5.571.218,00	5.571.218,00	5.571.217,60	100%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310005	20.36901.10.122.2015.4525.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
ATAÍDES OLIVEIRA	29310006	10.30101.14.422.2081.8974.0017	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190001	20.36901.10.122.2015.4525.0211	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190002	20.36901.10.122.2015.4525.0229	500.000,00	500.000,00	84.937,00	17%	
ÁTILA LINS	16190003	20.36901.10.122.2015.4525.0231	500.000,00	500.000,00	242.283,00	48%	
ÁTILA LINS	16190005	10.26403.12.363.2080.20RL.7012	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190006	10.52101.05.244.2058.1211.7130	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190007	10.52101.05.244.2058.1211.7132	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190008	10.52101.05.244.2058.1211.7134	700.000,00	700.000,00	460.000,00	66%	
ÁTILA LINS	16190009	10.52101.05.244.2058.1211.7136	771.218,00	771.218,00	653.219,00	85%	
ÁTILA LINS	16190010	10.52101.05.244.2058.1211.7138	400.000,00	400.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190011	10.52101.05.244.2058.1211.7140	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190012	10.52101.05.244.2058.1211.7142	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190013	10.52101.05.244.2058.1211.7144	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190014	10.52101.05.244.2058.1211.7146	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190015	10.52101.05.244.2058.1211.7148	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ÁTILA LINS	16190016	20.36901.10.301.2015.8581.7248	500.000,00	500.000,00	476.910,00	95%	
ÁTILA LINS	16190017	20.36901.10.301.2015.8581.7250	500.000,00	500.000,00	408.000,00	82%	
ÁTILA LINS	16190018	20.36901.10.301.2015.8581.0197	2.000.000,00	2.000.000,00	1.889.450,00	94%	
ÁTILA LINS	16190019	20.36901.10.301.2015.8581.7252	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190020	20.36901.10.301.2015.8581.7254	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ÁTILA LINS	16190021	20.36901.10.301.2015.8581.7256	571.218,00	571.218,00	568.210,00	99%	
ÁTILA LIRA	19350001	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	4.000.000,00	4.000.000,00	2.958.189,00	74%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ÁTILA LIRA	19350002	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	3.671.218,00	3.671.218,00	3.310.000,00	90%	
ÁTILA LIRA	19350003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	4.500.000,00	4.500.000,00	3.865.190,00	86%	
ÁTILA LIRA	19350004	20.36901.10.122.2015.4525.0022	1.171.218,00	1.171.218,00	966.722,00	83%	
ÁTILA LIRA	19350005	20.36901.10.302.2015.8535.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.179.574,00	59%	
AUGUSTO CARVALHO	14790001	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	1.500.000,00	1.500.000,00	1.333.513,40	89%	
AUGUSTO CARVALHO	14790002	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	871.738,00	87%	
AUGUSTO CARVALHO	14790003	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	2.000.000,00	2.000.000,00	1.850.000,00	93%	
AUGUSTO CARVALHO	14790004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
AUGUSTO CARVALHO	14790005	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	800.000,00	800.000,00	787.236,60	98%	
AUGUSTO CARVALHO	14790006	20.36901.10.302.2015.8933.0053	1.500.000,00	1.500.000,00	1.260.000,00	84%	
AUGUSTO CARVALHO	14790007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
AUGUSTO CARVALHO	14790008	10.49101.21.606.2012.210O.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
AUGUSTO CARVALHO	14790009	10.49101.21.606.2012.210V.0053	500.000,00	500.000,00	421.800,00	84%	
AUGUSTO CARVALHO	14790010	10.26271.12.364.2080.20RK.7092	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
AUGUSTO CARVALHO	14790011	20.36901.10.302.2015.12L4.7000	4.042.000,00	4.042.000,00	-	0%	
AUGUSTO COUTINHO	27180001	10.56101.15.451.2040.8865.0026	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
AUGUSTO COUTINHO	27180002	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.400.000,00	2.400.000,00	1.887.471,81	79%	
AUGUSTO COUTINHO	27180003	10.51101.27.812.2035.5450.0026	1.917.803,00	1.917.803,00	1.643.379,50	86%	
AUGUSTO COUTINHO	27180004	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.150.683,00	1.150.683,00	-	0%	
AUGUSTO COUTINHO	27180005	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.917.804,00	1.917.804,00	1.703.333,00	89%	
AUGUSTO COUTINHO	27180006	20.36901.10.122.2015.4525.0026	767.123,00	767.123,00	640.038,00	83%	
AUGUSTO COUTINHO	27180007	10.54101.23.695.2076.10V0.0026	1.917.805,00	1.917.805,00	1.657.657,59	86%	
AUGUSTO COUTINHO	27180008	10.51101.27.812.2035.20JQ.0026	815.607,00	815.607,00	715.000,00	88%	
AUGUSTO COUTINHO	27180009	20.57101.14.243.2062.14UF.0001	120.000,00	120.000,00	119.861,64	100%	
AUGUSTO COUTINHO	27180010	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.150.683,00	1.150.683,00	903.824,00	79%	
AUGUSTO COUTINHO	27180011	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.917.804,00	1.917.804,00	975.631,00	51%	
AUGUSTO COUTINHO	27180012	20.36901.10.302.2015.8535.1695	100.000,00	100.000,00	99.000,00	99%	
AUGUSTO COUTINHO	27180013	20.36901.10.122.2015.4525.0026	767.124,00	767.124,00	681.337,00	89%	
AUGUSTO COUTINHO	27180014	20.55901.08.244.2037.2B31.0026	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
AUREO	27780001	20.36901.10.301.2015.8581.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.669.890,00	89%	
AUREO	27780002	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.978.866,00	99%	
AUREO	27780003	20.55901.08.244.2037.2B30.0033	300.000,00	300.000,00	292.500,00	98%	
AUREO	27780004	10.26298.12.847.2080.0509.0033	1.220.000,00	1.220.000,00	833.003,00	68%	
AUREO	27780005	10.26298.12.847.2080.0E53.0033	780.000,00	780.000,00	726.400,00	93%	
AUREO	27780006	10.51101.27.812.2035.5450.0033	921.218,00	921.218,00	850.000,00	92%	
AUREO	27780007	10.30911.06.181.2081.20ID.0033	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
AUREO	27780008	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.400.000,00	80%	
AUREO	27780009	20.26378.12.302.2080.4086.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	999.960,16	100%	
AUREO	27780010	20.36901.10.122.2015.4525.0033	1.671.218,00	1.671.218,00	888.496,00	53%	
AUREO	27780011	10.30912.14.422.2085.215S.0033	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
BACELAR	30510001	20.36901.10.122.2015.4525.0029	2.171.218,00	2.171.218,00	1.621.361,00	75%	
BACELAR	30510002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.591,00	100%	
BACELAR	30510003	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	2.187.835,00	88%	
BACELAR	30510004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	671.218,00	671.218,00	627.280,00	93%	
BACELAR	30510005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	40%	
BACELAR	30510006	10.22101.20.122.2105.2000.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	559.148,00	56%	
BACELAR	30510007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	-	100.000,00	100.000,00	100%	
BACELAR	30510007	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	4.500.000,00	4.400.000,00	4.142.142,43	94%	
BACELAR	30510008	10.51101.27.812.2035.5450.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520001	20.36901.10.301.2015.8581.3432	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	750.000,00	750.000,00	710.000,00	95%	
BALEIA ROSSI	30520003	20.36901.10.301.2015.8581.3942	250.000,00	250.000,00	246.840,00	99%	
BALEIA ROSSI	30520004	20.36901.10.301.2015.8581.3942	250.000,00	250.000,00	247.800,00	99%	
BALEIA ROSSI	30520005	10.56101.15.451.2054.1D73.3477	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520006	10.56101.15.451.2054.1D73.3536	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520007	10.56101.15.451.2054.1D73.3555	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520008	10.56101.15.451.2054.1D73.3594	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520009	10.56101.15.451.2054.1D73.3650	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520010	10.56101.15.451.2054.1D73.3942	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520011	10.56101.15.451.2054.1D73.3964	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520012	10.56101.15.451.2054.1D73.3973	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520013	10.54101.23.695.2076.10V0.3814	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520014	10.54101.23.695.2076.10V0.3853	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520015	10.54101.23.695.2076.10V0.3853	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520016	20.55901.08.244.2037.2B30.3853	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520017	20.36901.10.301.2015.8581.0035	900.000,00	900.000,00	895.280,00	99%	
BALEIA ROSSI	30520018	20.36901.10.301.2015.8581.0035	600.000,00	600.000,00	588.100,00	98%	
BALEIA ROSSI	30520019	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.600.000,00	2.600.000,00	2.592.385,00	100%	
BALEIA ROSSI	30520020	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.542.436,00	3.542.436,00	3.234.319,00	91%	
BALEIA ROSSI	30520021	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	1.526.721,06	51%	
BEBETO	30280001	10.22101.20.608.2077.20ZV.1987	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
BEBETO	30280002	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.361.218,00	3.361.218,00	2.987.120,00	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BEBETO	30280003	20.36901.10.301.2015.8581.2089	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
BEBETO	30280004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.950.000,00	1.950.000,00	1.582.640,00	81%	
BEBETO	30280005	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.223.218,00	2.223.218,00	1.663.360,03	75%	
BEBETO	30280006	10.56101.15.451.2040.8865.2089	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
BEBETO	30280007	20.56101.17.512.2068.1N08.0029	600.000,00	600.000,00	500.000,00	83%	
BEBETO	30280008	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.348.000,00	1.348.000,00	1.250.000,00	93%	
BEBETO	30280009	20.36901.10.302.2015.8535.0029	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
BEBETO	30280010	10.53101.18.544.2084.1851.0029	500.000,00	500.000,00	495.000,00	99%	
BEBETO	30280011	20.36901.10.122.2015.4525.0029	800.000,00	800.000,00	500.000,00	63%	
BEBETO	30280012	20.36901.10.122.2015.4525.2279	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
BEBETO	30280013	10.49101.21.127.2029.210X.0029	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BEBETO	30280014	20.36211.10.512.2068.7652.2324	160.000,00	160.000,00	-	0%	
BEBETO	30280016	10.54101.23.695.2076.10V0.2103	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
BEBETO	30280017	10.26450.12.364.2080.8282.0029	300.000,00	300.000,00	299.999,99	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100001	10.30912.14.422.2085.215S.3323	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100002	10.42101.13.392.2027.20ZF.3314	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100003	10.51101.27.812.2035.5450.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.756.902,42	92%	
BENEDITA DA SILVA	13100004	10.51101.27.812.2035.20JP.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	40%	
BENEDITA DA SILVA	13100005	20.26378.12.302.2080.4086.7034	1.000.000,00	1.000.000,00	999.468,87	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100006	20.55901.08.244.2037.2B30.3321	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100007	10.40101.11.334.2071.215F.3321	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BENEDITA DA SILVA	13100008	10.57101.14.422.2016.8843.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
BENEDITA DA SILVA	13100009	20.36901.10.301.2015.8581.3298	1.000.000,00	1.000.000,00	749.661,00	75%	
BENEDITA DA SILVA	13100010	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.200.000,00	1.200.000,00	1.047.595,00	87%	
BENEDITA DA SILVA	13100011	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.542.436,00	1.542.436,00	719.709,00	47%	
BENEDITA DA SILVA	13100012	20.36901.10.302.2015.8535.8558	250.000,00	250.000,00	-	0%	
BENEDITA DA SILVA	13100013	20.36901.10.302.2015.8535.8560	250.000,00	250.000,00	-	0%	
BENEDITA DA SILVA	13100014	20.36901.10.302.2015.125H.0033	1.000.000,00	-	-	0%	
BENEDITA DA SILVA	13100014	20.36901.10.302.2015.8758.0033	-	1.000.000,00	952.304,55	95%	
BENEDITA DA SILVA	13100015	20.36901.10.302.2015.8535.3314	1.500.000,00	1.500.000,00	1.347.136,00	90%	
BENEDITA DA SILVA	13100016	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,72	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070002	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070003	20.36901.10.302.2015.8535.0027	6.000.000,00	6.000.000,00	5.999.717,00	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070004	20.36901.10.301.2015.8581.0027	671.218,00	671.218,00	300.000,00	45%	
BENEDITO DE LIRA	29070005	20.36901.10.122.2015.4525.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	40%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BENEDITO DE LIRA	29070006	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	3.500.000,00	3.500.000,00	3.495.965,00	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070007	10.54101.23.695.2076.20Y3.0027	521.218,00	521.218,00	-	0%	
BENEDITO DE LIRA	29070008	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
BENEDITO DE LIRA	29070009	10.51101.27.812.2035.5450.0027	1.800.000,00	1.800.000,00	1.463.359,97	81%	
BENITO GAMA	12570001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
BENITO GAMA	12570002	20.36211.10.512.2068.7652.2001	300.000,00	300.000,00	241.395,00	80%	
BENITO GAMA	12570003	10.51101.27.812.2035.5450.2001	300.000,00	300.000,00	299.072,17	100%	
BENITO GAMA	12570004	20.36901.10.302.2015.8535.2261	371.218,00	371.218,00	270.339,00	73%	
BENITO GAMA	12570005	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	250.000,00	250.000,00	249.944,81	100%	
BENITO GAMA	12570006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	198.400,00	99%	
BENITO GAMA	12570007	20.36211.10.512.2068.7652.2070	400.000,00	400.000,00	-	0%	
BENITO GAMA	12570008	20.36901.10.302.2015.8535.2261	300.000,00	300.000,00	199.200,00	66%	
BENITO GAMA	12570009	20.36901.10.302.2015.8535.2261	500.000,00	500.000,00	498.447,00	100%	
BENITO GAMA	12570010	20.26359.12.302.2080.4086.2261	300.000,00	300.000,00	298.450,00	99%	
BENITO GAMA	12570011	10.56101.15.451.2054.1D73.2083	600.000,00	600.000,00	400.000,00	67%	
BENITO GAMA	12570012	10.56101.15.451.2054.1D73.2162	500.000,00	500.000,00	427.255,61	85%	
BENITO GAMA	12570013	20.36211.10.512.2068.7652.2162	600.000,00	600.000,00	598.147,00	100%	
BENITO GAMA	12570014	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.800.000,00	1.800.000,00	1.595.058,00	89%	
BENITO GAMA	12570016	10.56101.15.451.2054.1D73.2185	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
BENITO GAMA	12570017	10.51101.27.812.2035.5450.2206	300.000,00	300.000,00	299.072,17	100%	
BENITO GAMA	12570018	20.36211.10.512.2068.7652.2219	500.000,00	500.000,00	-	0%	
BENITO GAMA	12570019	10.56101.15.451.2054.1D73.2261	2.000.000,00	2.000.000,00	1.793.025,15	90%	
BENITO GAMA	12570020	20.36901.10.302.2015.8535.2261	500.000,00	500.000,00	498.456,00	100%	
BENITO GAMA	12570021	10.28101.22.661.2079.210E.2277	500.000,00	500.000,00	-	0%	
BENITO GAMA	12570022	20.36211.10.511.2068.7656.2277	500.000,00	500.000,00	398.765,00	80%	
BENITO GAMA	12570023	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.021.218,00	1.021.218,00	733.352,12	72%	
BENITO GAMA	12570024	20.36901.10.122.2015.4525.2261	1.700.000,00	1.700.000,00	1.335.858,00	79%	
BENITO GAMA	12570025	10.54101.23.695.2076.10V0.2261	1.000.000,00	1.000.000,00	996.910,23	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680001	10.54101.23.695.2076.10V0.0025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680003	10.26298.12.368.2080.20RP.1354	270.436,00	270.436,00	270.331,40	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680004	20.36901.10.301.2015.8581.0025	4.500.000,00	4.500.000,00	3.639.370,00	81%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0025	400.000,00	400.000,00	390.000,00	98%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680006	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	150,00	-	0%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680006	20.36901.10.302.2015.8535.1392	200.000,00	199.850,00	199.850,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680007	20.36901.10.122.2015.4525.1436	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BENJAMIN MARANHÃO	12680008	20.36901.10.122.2015.4525.1515	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680009	20.36901.10.122.2015.4525.1354	472.000,00	218.988,00	218.988,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680009	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	253.012,00	252.913,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680010	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	39.858,00	39.808,00	100%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680010	20.36901.10.302.2015.8535.1392	2.000.000,00	1.960.142,00	1.646.000,00	84%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680011	10.53204.18.544.2084.1851.0025	4.000.000,00	4.000.000,00	3.082.356,70	77%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680012	10.51101.27.812.2035.5450.0025	500.000,00	500.000,00	487.499,50	97%	
BENJAMIN MARANHÃO	12680013	10.51101.27.812.2035.20JQ.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	698.990,55	35%	
BETINHO GOMES	30530001	20.36901.10.301.2015.8581.1577	415.000,00	415.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530002	10.26298.12.368.2080.20RP.7194	342.000,00	342.000,00	246.000,00	72%	
BETINHO GOMES	30530003	20.57101.14.243.2062.14UF.1594	180.000,00	180.000,00	179.870,83	100%	
BETINHO GOMES	30530004	10.53201.15.244.2029.7K66.1576	300.000,00	300.000,00	199.999,31	67%	
BETINHO GOMES	30530005	10.57101.14.422.2034.210H.1651	200.000,00	200.000,00	160.495,00	80%	
BETINHO GOMES	30530006	20.36901.10.302.2015.8535.8668	2.260.000,00	2.260.000,00	1.999.844,00	88%	
BETINHO GOMES	30530007	10.26298.12.363.2080.8652.1594	1.000.000,00	1.000.000,00	999.600,00	100%	
BETINHO GOMES	30530008	20.36901.10.302.2015.8535.1594	5.000.000,00	5.000.000,00	4.428.555,00	89%	
BETINHO GOMES	30530009	10.56101.15.451.2054.1D73.1651	1.950.000,00	1.950.000,00	1.750.000,00	90%	
BETINHO GOMES	30530010	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	-	100.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530010	20.40901.11.333.2071.20Z1.1651	100.000,00	-	-	0%	
BETINHO GOMES	30530011	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	-	300.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530011	20.40901.11.333.2071.20Z1.1616	400.000,00	100.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530012	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	-	300.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530012	20.40901.11.333.2071.20Z1.1621	400.000,00	100.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530013	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	-	300.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530013	20.40901.11.333.2071.20Z1.1594	400.000,00	100.000,00	-	0%	
BETINHO GOMES	30530014	10.56101.15.451.2054.1D73.1587	1.000.000,00	1.000.000,00	763.000,00	76%	
BETINHO GOMES	30530015	10.53101.06.182.2040.8348.1594	1.320.000,00	1.320.000,00	1.200.000,00	91%	
BETINHO GOMES	30530016	10.53201.18.544.2084.1851.1576	75.000,00	75.000,00	75.000,00	100%	
BETO FARO	21520001	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	471.217,00	471.217,00	-	0%	
BETO FARO	21520002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.999,00	100%	
BETO FARO	21520003	10.49201.21.631.2066.211A.0015	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	100%	
BETO FARO	21520004	20.36901.10.301.2015.8581.0015	2.671.219,00	2.671.219,00	2.092.305,00	78%	
BETO FARO	21520005	20.36901.10.301.2015.8581.0269	1.000.000,00	1.000.000,00	698.550,00	70%	
BETO FARO	21520006	20.36901.10.302.2015.8535.0015	4.000.000,00	4.000.000,00	3.999.201,00	100%	
BETO FARO	21520007	10.26448.12.364.2080.20GK.0015	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
BETO FARO	21520008	10.51101.27.812.2035.5450.0015	500.000,00	500.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BETO MANSUR	17990001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	6.671.218,00	6.671.218,00	5.583.360,93	84%	
BETO MANSUR	17990002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	7.671.218,00	7.671.218,00	6.808.301,55	89%	
BETO MANSUR	17990003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	999.980,00	100%	
BETO ROSADO	30540001	20.55901.08.244.2037.2B30.7080	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540002	10.51101.27.812.2035.5450.1202	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540003	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	3.000.000,00	2.980.000,00	2.980.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540003	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	20.000,00	20.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540004	10.53101.18.544.2084.1851.0024	3.291.218,00	3.291.218,00	2.570.864,00	78%	
BETO ROSADO	30540005	20.36901.10.122.2015.4525.0024	2.500.000,00	2.300.000,00	2.100.000,00	91%	
BETO ROSADO	30540005	20.36901.10.302.2015.8535.0024	-	200.000,00	200.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540006	20.36901.10.301.2015.20YL.1302	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
BETO ROSADO	30540007	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	230.150,00	230.145,00	100%	
BETO ROSADO	30540007	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.585.608,00	2.129.146,00	1.223.538,00	57%	
BETO ROSADO	30540007	20.36901.10.302.2015.8535.0024	-	226.312,00	200.000,00	88%	
BETO ROSADO	30540008	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	54.142,00	-	0%	
BETO ROSADO	30540008	20.36901.10.302.2015.8535.0024	2.585.610,00	2.531.468,00	2.458.190,00	97%	
BETO ROSADO	30540009	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	-	150.000,00	146.950,00	98%	
BETO ROSADO	30540009	20.55101.08.306.2069.215I.0024	150.000,00	-	-	0%	
BETO SALAME	30550001	10.26448.12.364.2080.8282.0015	671.218,00	671.218,00	671.218,00	100%	
BETO SALAME	30550002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0362	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BETO SALAME	30550003	10.51101.27.812.2035.5450.0393	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
BETO SALAME	30550004	20.36901.10.122.2015.4525.0015	7.671.218,00	7.671.218,00	6.790.715,00	89%	
BETO SALAME	30550005	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	5.900.000,00	5.900.000,00	4.812.008,89	82%	
BILAC PINTO	22150001	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.200.000,00	1.200.000,00	1.198.295,02	100%	
BILAC PINTO	22150002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.243.277,05	83%	
BILAC PINTO	22150003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.501.436,00	1.501.436,00	1.499.700,00	100%	
BILAC PINTO	22150004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	2.280.995,00	91%	
BILAC PINTO	22150005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.671.000,00	3.671.000,00	2.798.438,00	76%	
BILAC PINTO	22150006	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.570.000,00	3.570.000,00	2.967.543,58	83%	
BILAC PINTO	22150007	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100%	
BLAIRO MAGGI	23400001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0051	971.218,00	971.218,00	971.217,55	100%	
BLAIRO MAGGI	23400002	10.56101.15.451.2054.1D73.0051	6.700.000,00	6.700.000,00	5.077.527,39	76%	
BLAIRO MAGGI	23400003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	271.218,00	271.218,00	271.218,00	100%	
BLAIRO MAGGI	23400004	20.36901.10.301.2015.8581.0051	3.700.000,00	3.700.000,00	3.007.140,00	81%	
BLAIRO MAGGI	23400005	20.36901.10.302.2015.8535.0051	3.700.000,00	3.700.000,00	3.031.645,00	82%	
BOHN GASS	28620001	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.671.218,00	2.671.218,00	1.676.750,00	63%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BOHN GASS	28620002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	75%	
BOHN GASS	28620003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
BOHN GASS	28620004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	80%	
BOHN GASS	28620005	10.22202.20.573.2042.8924.0001	400.000,00	400.000,00	200.000,00	50%	
BOHN GASS	28620006	10.49101.21.127.2029.210X.0043	2.631.218,00	2.631.218,00	2.326.500,00	88%	
BOHN GASS	28620007	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	290.000,00	290.000,00	290.000,00	100%	
BOHN GASS	28620008	10.30912.14.422.2085.215S.7008	100.000,00	100.000,00	-	0%	
BOHN GASS	28620009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.000.000,00	5.000.000,00	4.492.059,00	90%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280001	10.56101.15.451.2054.1D73.2380	1.000.000,00	1.000.000,00	967.647,87	97%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280002	20.36901.10.302.2015.8535.2403	2.500.000,00	2.500.000,00	2.419.120,00	97%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280003	20.36901.10.302.2015.8535.2421	500.000,00	500.000,00	299.960,00	60%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280004	10.56101.15.451.2054.1D73.2501	650.000,00	650.000,00	300.000,00	46%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280005	10.56101.15.451.2054.1D73.2522	650.000,00	650.000,00	387.058,35	60%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280006	10.56101.15.451.2054.1D73.2544	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280007	20.36901.10.301.2015.8581.2602	650.000,00	650.000,00	141.750,00	22%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280008	10.56101.15.451.2054.1D73.2628	650.000,00	650.000,00	350.000,00	54%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280009	20.36901.10.301.2015.8581.2687	650.000,00	650.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280010	20.36901.10.301.2015.8581.2719	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280011	20.36901.10.301.2015.8581.2776	650.000,00	650.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280012	20.36901.10.301.2015.8581.2783	650.000,00	650.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280013	20.36901.10.302.2015.8535.2818	500.000,00	500.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280014	10.56101.15.451.2054.1D73.2930	500.000,00	500.000,00	427.838,77	86%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280015	10.56101.15.451.2054.1D73.2962	650.000,00	650.000,00	628.970,32	97%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280016	20.36901.10.301.2015.8581.2976	300.000,00	300.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280017	10.56101.15.451.2054.1D73.2985	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280018	20.36901.10.301.2015.8581.2995	650.000,00	650.000,00	-	0%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280019	10.56101.15.451.2054.1D73.3027	500.000,00	500.000,00	380.001,35	76%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280020	10.56101.15.451.2054.1D73.3121	500.000,00	500.000,00	387.058,35	77%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280021	20.36901.10.301.2015.8581.3137	542.436,00	542.436,00	320.420,00	59%	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	19280022	10.56101.15.451.2054.1D73.3151	650.000,00	650.000,00	628.970,32	97%	
BRUNA FURLAN	27970001	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	869.138,00	87%	
BRUNA FURLAN	27970002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	999.980,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970003	20.36901.10.301.2015.8581.3894	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970004	20.36901.10.301.2015.8581.3999	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970005	20.36901.10.302.2015.8535.3430	2.000.000,00	2.000.000,00	1.672.364,00	84%	
BRUNA FURLAN	27970006	20.36901.10.302.2015.8535.3753	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BRUNA FURLAN	27970007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	642.436,00	642.436,00	342.436,00	53%	
BRUNA FURLAN	27970008	20.36901.10.302.2015.8535.3623	300.000,00	300.000,00	299.990,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970009	20.36901.10.302.2015.8535.3649	500.000,00	500.000,00	265.000,00	53%	
BRUNA FURLAN	27970010	20.36901.10.122.2015.4525.3928	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970011	10.42902.13.392.2027.14U2.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970012	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970013	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
BRUNA FURLAN	27970014	10.56101.15.451.2054.1D73.3371	200.000,00	200.000,00	-	0%	
BRUNA FURLAN	27970015	10.56101.15.451.2054.1D73.3487	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
BRUNA FURLAN	27970016	10.56101.15.451.2054.1D73.3510	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	67%	
BRUNA FURLAN	27970017	10.56101.15.451.2054.1D73.3533	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
BRUNA FURLAN	27970018	10.56101.15.451.2054.1D73.3620	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970019	10.56101.15.451.2054.1D73.3931	350.000,00	350.000,00	200.000,00	57%	
BRUNA FURLAN	27970020	20.36901.10.302.2015.8535.3928	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
BRUNA FURLAN	27970021	20.36901.10.302.2015.8535.8598	500.000,00	500.000,00	499.900,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970022	20.36901.10.122.2015.4525.3428	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970023	20.36901.10.302.2015.8535.4007	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
BRUNA FURLAN	27970024	20.36901.10.571.2015.6146.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
BRUNNY	30560001	10.51101.27.812.2035.5450.0031	6.026.014,00	6.026.014,00	5.168.155,08	86%	
BRUNNY	30560002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
BRUNNY	30560003	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.992.777,00	100%	
BRUNNY	30560004	20.36901.10.301.2015.8581.0031	5.671.218,00	5.671.218,00	4.002.163,00	71%	
BRUNNY	30560005	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	145.204,00	145.204,00	134.873,48	93%	
BRUNO ARAÚJO	24530001	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.800.000,00	1.800.000,00	1.335.655,00	74%	
BRUNO ARAÚJO	24530002	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.471.219,00	1.471.219,00	1.189.320,00	81%	
BRUNO ARAÚJO	24530003	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.800.000,00	1.800.000,00	1.505.290,00	84%	
BRUNO ARAÚJO	24530004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.400.000,00	1.400.000,00	1.180.200,00	84%	
BRUNO ARAÚJO	24530005	20.36901.10.122.2015.4525.0026	1.200.000,00	1.200.000,00	986.162,00	82%	
BRUNO ARAÚJO	24530006	10.26298.12.847.2080.0509.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	669.691,00	67%	
BRUNO ARAÚJO	24530007	10.26298.12.847.2080.0509.0026	900.000,00	900.000,00	739.495,00	82%	
BRUNO ARAÚJO	24530008	10.26298.12.847.2080.0E53.0026	500.000,00	500.000,00	410.870,00	82%	
BRUNO ARAÚJO	24530009	10.26298.12.847.2080.0E53.0026	500.000,00	500.000,00	-	0%	
BRUNO ARAÚJO	24530010	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	998.900,09	100%	
BRUNO ARAÚJO	24530011	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	721.217,00	721.217,00	721.215,61	100%	
BRUNO ARAÚJO	24530012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0026	700.000,00	700.000,00	534.170,73	76%	
BRUNO ARAÚJO	24530013	10.24101.19.126.2021.20V8.0026	700.000,00	700.000,00	200.000,00	29%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
BRUNO ARAÚJO	24530014	10.51101.27.812.2035.5450.0026	700.000,00	700.000,00	575.260,44	82%	
BRUNO ARAÚJO	24530015	10.54101.23.695.2076.10V0.0026	950.000,00	950.000,00	360.565,73	38%	
BRUNO COVAS	30570001	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.300.000,00	1.300.000,00	545.146,00	42%	
BRUNO COVAS	30570002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.271.219,00	5.271.219,00	4.065.752,00	77%	
BRUNO COVAS	30570003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	-	25,00	-	0%	
BRUNO COVAS	30570003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.100.000,00	1.099.975,00	899.975,00	82%	
BRUNO COVAS	30570004	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	6.700.000,00	6.700.000,00	5.608.400,00	84%	
BRUNO COVAS	30570005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0035	271.217,00	271.217,00	-	0%	
BRUNO COVAS	30570006	10.42101.13.392.2027.14U2.3928	200.000,00	200.000,00	-	0%	
BRUNO COVAS	30570007	10.57101.14.422.2064.20ZN.3928	100.000,00	100.000,00	-	0%	
BRUNO COVAS	30570008	10.51101.27.812.2035.20JQ.0035	100.000,00	100.000,00	-	0%	
BRUNO COVAS	30570009	10.51101.27.812.2035.20JP.3908	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580001	10.52111.05.122.2108.2000.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	999.990,49	100%	
CABO DACIOLO	30580002	10.26298.12.847.2080.0509.3359	200.000,00	200.000,00	199.990,31	100%	
CABO DACIOLO	30580003	20.36901.10.302.2015.8535.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CABO DACIOLO	30580004	10.26298.12.847.2080.0509.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CABO DACIOLO	30580005	10.26298.12.847.2080.0509.0033	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580006	10.30101.06.181.2081.8858.7002	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580007	10.30911.06.181.2081.20ID.7102	100.000,00	100.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580008	10.30911.06.181.2081.20ID.7104	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580009	10.30912.14.422.2085.215S.0033	800.000,00	800.000,00	500.000,00	63%	
CABO DACIOLO	30580010	10.52121.05.153.2058.20PY.7182	171.218,00	171.218,00	171.201,60	100%	
CABO DACIOLO	30580011	20.36901.10.302.2015.6217.6508	500.000,00	500.000,00	29.835,00	6%	
CABO DACIOLO	30580012	20.36901.10.302.2015.8535.8602	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580013	20.36901.10.302.2015.8535.8604	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580014	20.36901.10.302.2015.8535.8606	1.000.000,00	1.000.000,00	599.219,00	60%	
CABO DACIOLO	30580015	20.26391.12.302.2080.20RX.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CABO DACIOLO	30580016	20.26378.12.302.2080.4086.7034	500.000,00	500.000,00	494.884,79	99%	
CABO DACIOLO	30580017	20.36201.10.572.2015.147J.0001	1.671.218,00	1.671.218,00	813.361,00	49%	
CABO DACIOLO	30580018	20.36901.10.302.2015.125H.0033	1.000.000,00	-	-	0%	
CABO DACIOLO	30580018	20.36901.10.302.2015.8535.0033	-	1.000.000,00	998.844,34	100%	
CABO DACIOLO	30580019	20.36901.10.302.2015.8755.0033	500.000,00	500.000,00	499.935,10	100%	
CABO DACIOLO	30580020	20.36201.10.572.2015.147J.0001	500.000,00	500.000,00	481.407,98	96%	
CABO DACIOLO	30580021	10.44101.18.543.2078.8288.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580022	10.30911.06.181.2081.20ID.7142	700.000,00	700.000,00	-	0%	
CABO DACIOLO	30580023	20.36901.10.302.2015.6148.0001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CABO SABINO	30590001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
CABO SABINO	30590002	10.51101.27.812.2035.5450.0023	342.436,00	342.436,00	342.435,10	100%	
CABO SABINO	30590003	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CABO SABINO	30590004	20.36901.10.301.2015.8581.0001	5.500.000,00	5.500.000,00	3.781.621,00	69%	
CABO SABINO	30590005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
CABUÇU BORGES	30600001	20.36901.10.301.2015.8581.0406	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
CABUÇU BORGES	30600002	10.52101.05.244.2058.1211.0403	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	92%	
CABUÇU BORGES	30600003	10.52101.05.244.2058.1211.0016	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600004	10.52101.05.244.2058.1211.0399	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
CABUÇU BORGES	30600005	20.36901.10.122.2015.4525.0403	1.000.000,00	1.000.000,00	699.219,00	70%	
CABUÇU BORGES	30600006	20.36901.10.302.2015.8535.0016	1.871.218,00	1.871.218,00	1.500.000,00	80%	
CABUÇU BORGES	30600007	10.42902.13.392.2027.14U2.0016	100.000,00	-	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600007	10.42902.13.392.2027.14U2.0403	-	100.000,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600008	10.52111.05.122.2108.2000.0001	100.000,00	100.000,00	99.990,15	100%	
CABUÇU BORGES	30600009	10.42902.13.392.2027.20ZF.0016	871.218,00	871.218,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CABUÇU BORGES	30600011	10.42902.13.392.2027.20ZF.0016	300.000,00	-	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600011	10.42902.13.392.2027.20ZF.0403	-	300.000,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600012	10.30911.06.181.2081.20ID.0016	-	300.000,00	300.000,00	100%	
CABUÇU BORGES	30600012	10.30911.06.181.2081.20ID.7106	300.000,00	-	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600013	20.36901.10.122.2015.4525.0406	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600014	10.26286.12.364.2080.8282.7190	1.000.000,00	1.000.000,00	899.921,40	90%	
CABUÇU BORGES	30600015	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
CABUÇU BORGES	30600016	20.36901.10.122.2015.4525.0399	600.000,00	600.000,00	-	0%	
CABUÇU BORGES	30600017	20.36901.10.122.2015.4525.0402	1.000.000,00	1.000.000,00	829.000,00	83%	
CABUÇU BORGES	30600018	10.52101.05.244.2058.1211.0407	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
CABUÇU BORGES	30600019	10.52101.05.244.2058.1211.7156	1.800.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	83%	
CACÁ LEÃO	30610001	10.53201.18.544.2084.1851.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	922.067,73	92%	
CACÁ LEÃO	30610002	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	677.355,61	68%	
CACÁ LEÃO	30610003	10.30101.06.181.2081.8855.0029	671.218,00	671.218,00	384.185,84	57%	
CACÁ LEÃO	30610004	20.36901.10.301.2015.8581.0029	5.671.218,00	5.671.218,00	5.001.650,00	88%	
CACÁ LEÃO	30610005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.624,00	67%	
CACÁ LEÃO	30610006	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.810.293,77	94%	
CACÁ LEÃO	30610007	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	774.117,04	77%	
CACÁ LEÃO	30610008	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
CAETANO	30620001	10.30101.14.422.2081.8974.0029	150.000,00	150.000,00	145.147,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CAETANO	30620002	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	
CAETANO	30620003	10.24101.19.571.2021.20UQ.7032	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CAETANO	30620004	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.171.218,00	2.171.218,00	1.895.300,00	87%	
CAETANO	30620005	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.800.000,00	1.800.000,00	1.799.988,44	100%	
CAETANO	30620006	10.51101.27.812.2035.5450.0029	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CAETANO	30620007	10.53204.18.544.2084.1851.0029	250.000,00	250.000,00	249.978,65	100%	
CAETANO	30620008	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.171.850,00	72%	
CAETANO	30620009	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.671.218,00	2.671.218,00	2.490.317,00	93%	
CAETANO	30620010	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.651.189,00	83%	
CAETANO	30620011	10.26232.12.364.2080.8282.0029	500.000,00	500.000,00	413.327,56	83%	
CAIO NARCIO	30630001	10.22101.20.608.2077.20ZV.7376	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	100%	
CAIO NARCIO	30630002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.575.000,00	3.575.000,00	3.553.448,07	99%	
CAIO NARCIO	30630003	10.42101.13.392.2027.20ZF.7116	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CAIO NARCIO	30630004	10.26298.12.368.2080.20RP.7168	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CAIO NARCIO	30630005	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.200.000,00	1.200.000,00	30.000,00	3%	
CAIO NARCIO	30630006	20.36901.10.122.2015.4525.7218	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CAIO NARCIO	30630007	20.55901.08.244.2037.2B30.7082	420.000,00	420.000,00	420.000,00	100%	
CAIO NARCIO	30630008	20.36901.10.302.2015.8535.8678	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CAIO NARCIO	30630009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	3.700.000,00	3.700.000,00	2.826.380,00	76%	
CAIO NARCIO	30630010	20.36901.10.122.2015.4525.0031	800.000,00	800.000,00	799.552,00	100%	
CAIO NARCIO	30630011	20.36901.10.122.2015.4525.7216	1.371.218,00	1.371.218,00	641.722,00	47%	
CAIO NARCIO	30630012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	300.000,00	300.000,00	299.952,00	100%	
CAIO NARCIO	30630013	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	685.000,00	685.000,00	-	0%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640001	10.51101.27.812.2035.5450.0035	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	700.000,00	700.000,00	250.000,00	36%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640003	10.42902.13.392.2027.14U2.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640004	10.26298.12.847.2080.0509.0035	1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	9%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640005	10.51101.27.812.2035.20JQ.0035	3.660.000,00	3.660.000,00	1.489.786,00	41%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640006	10.30911.06.181.2081.8124.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640007	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640008	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640009	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.700.000,00	3.700.000,00	3.500.000,00	95%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.850.000,00	2.850.000,00	2.447.885,00	86%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640011	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.272.436,00	1.272.436,00	1.129.919,00	89%	
CAPITÃO AUGUSTO	30640012	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARLOS ANDRADE	30660001	10.52101.05.244.2058.1211.0014	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CARLOS ANDRADE	30660002	20.36211.10.512.2068.3883.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CARLOS ANDRADE	30660003	20.36211.10.512.2068.7652.0014	671.218,00	671.218,00	592.935,00	88%	
CARLOS ANDRADE	30660004	20.36211.10.511.2068.7656.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CARLOS ANDRADE	30660005	10.26437.12.363.2080.20RG.0014	1.400.000,00	1.400.000,00	599.549,99	43%	
CARLOS ANDRADE	30660006	20.36901.10.302.2015.8535.0014	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
CARLOS ANDRADE	30660007	20.36901.10.302.2015.8535.0014	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
CARLOS ANDRADE	30660008	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	2.271.218,00	2.271.218,00	2.213.361,00	97%	
CARLOS BEZERRA	25470001	20.36901.10.302.2015.8535.0051	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CARLOS BEZERRA	25470002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
CARLOS BEZERRA	25470003	20.36901.10.302.2015.8535.0051	7.442.436,00	7.442.436,00	6.094.662,00	82%	
CARLOS BEZERRA	25470004	10.53202.19.691.2029.8902.0051	7.600.000,00	7.600.000,00	6.806.061,00	90%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710001	20.36901.10.122.2015.4525.0026	2.050.000,00	2.050.000,00	1.737.567,86	85%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710002	20.36901.10.301.2015.8581.1600	400.000,00	400.000,00	374.920,00	94%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710003	20.36901.10.301.2015.8581.1567	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710004	20.36901.10.301.2015.8581.1579	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710005	20.36901.10.301.2015.8581.1582	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710006	20.36901.10.301.2015.8581.1670	305.218,00	305.218,00	305.145,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710007	20.36901.10.302.2015.8535.1651	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710008	20.36901.10.122.2015.4525.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710009	20.36901.10.302.2015.8535.0026	450.000,00	450.000,00	306.287,00	68%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710010	20.36901.10.302.2015.8535.7920	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710011	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.250.000,00	1.250.000,00	1.249.905,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710012	20.36901.10.302.2015.8535.1600	400.000,00	400.000,00	220.000,00	55%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710013	20.36901.10.122.2015.4525.1685	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710014	10.42101.13.392.2027.20ZF.0026	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710015	10.51101.27.812.2035.20JQ.0026	939.217,00	939.217,00	939.217,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710016	10.51101.27.812.2035.20JQ.1651	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710017	10.51101.27.812.2035.20JQ.1685	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710018	10.51101.27.812.2035.5450.1685	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710019	10.56101.15.451.2054.1D73.1610	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710020	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.500.000,00	3.500.000,00	2.780.000,00	79%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710021	10.56101.15.451.2054.1D73.1600	380.000,00	380.000,00	380.000,00	100%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710022	20.36901.10.302.2015.8535.1610	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CARLOS EDUARDO CADOCA	10710023	10.56101.15.451.2054.1D73.1685	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
CARLOS GOMES	30670001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.671.218,00	2.671.218,00	1.813.360,98	68%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CARLOS GOMES	30670002	10.51101.27.812.2035.5450.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
CARLOS GOMES	30670003	20.36901.10.301.2015.8581.0043	7.371.218,00	7.371.218,00	6.006.240,00	81%	
CARLOS GOMES	30670004	20.36901.10.302.2015.8535.5007	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CARLOS GOMES	30670005	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	88%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680001	20.36901.10.122.2015.4525.0017	3.092.436,00	3.092.436,00	3.092.436,00	100%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680002	10.51101.27.812.2035.5450.0017	600.000,00	600.000,00	599.999,51	100%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680003	10.54101.23.695.2076.10V0.0017	600.000,00	600.000,00	592.500,00	99%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680004	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	4.100.000,00	4.100.000,00	2.484.000,00	61%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680006	20.36901.10.122.2015.4525.0017	-	127.670,00	27.670,00	22%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680006	20.36901.10.301.2015.8581.0017	1.350.000,00	1.222.330,00	1.172.325,00	96%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680007	20.36901.10.122.2015.4525.0017	-	150.004,00	150.004,00	100%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680007	20.36901.10.302.2015.8535.0017	800.000,00	649.996,00	449.996,00	69%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680008	20.36901.10.122.2015.4525.0017	-	113.653,00	113.395,00	100%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680008	20.36901.10.301.2015.8581.0017	2.600.000,00	2.486.347,00	2.143.161,00	86%	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CARLOS MANATO	14130001	20.36901.10.301.2015.8581.0032	3.232.436,00	3.232.436,00	1.868.227,00	58%	
CARLOS MANATO	14130002	20.36901.10.301.2015.8581.0032	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CARLOS MANATO	14130003	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.450.000,00	1.450.000,00	1.161.137,00	80%	
CARLOS MANATO	14130004	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	250.000,00	250.000,00	245.850,00	98%	
CARLOS MANATO	14130005	10.26406.12.363.2080.20RG.0032	250.000,00	250.000,00	241.912,00	97%	
CARLOS MANATO	14130006	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CARLOS MANATO	14130007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	967.528,00	97%	
CARLOS MANATO	14130008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
CARLOS MANATO	14130009	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.500.000,00	1.500.000,00	525.294,00	35%	
CARLOS MANATO	14130010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	2.250.000,00	2.250.000,00	1.736.060,29	77%	
CARLOS MANATO	14130011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.160.000,00	1.160.000,00	870.882,92	75%	
CARLOS MANATO	14130012	10.42101.13.392.2027.20ZF.0032	350.000,00	350.000,00	338.677,00	97%	
CARLOS MANATO	14130013	10.26234.12.364.2080.8282.0032	250.000,00	250.000,00	241.430,53	97%	
CARLOS MANATO	14130014	10.53101.15.244.2029.7K66.0032	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARLOS MANATO	14130015	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	818.439,49	82%	
CARLOS MANATO	14130016	10.54101.23.695.2076.10V0.0032	500.000,00	500.000,00	481.322,90	96%	
CARLOS MANATO	14130017	10.51101.27.812.2035.5450.0032	1.200.000,00	1.200.000,00	977.320,50	81%	
CARLOS MARUN	30690001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	5.000.000,00	5.000.000,00	4.089.054,44	82%	
CARLOS MARUN	30690002	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.585.718,00	3.585.718,00	2.517.105,00	70%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CARLOS MARUN	30690003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0054	271.218,00	271.218,00	250.792,00	92%	
CARLOS MARUN	30690004	20.36901.10.122.2015.4525.0054	3.585.500,00	3.585.500,00	3.585.500,00	100%	
CARLOS MARUN	30690005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0054	600.000,00	600.000,00	400.000,00	67%	
CARLOS MARUN	30690006	10.54101.23.695.2076.10V0.0054	800.000,00	800.000,00	788.000,00	99%	
CARLOS MARUN	30690007	20.36901.10.122.2015.4525.3428	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARLOS MARUN	30690008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARLOS MARUN	30690009	20.26385.12.302.2080.20RX.7040	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CARLOS MELLES	31550001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.220.000,00	81%	
CARLOS MELLES	31550002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.671.218,00	4.671.218,00	3.804.804,11	81%	
CARLOS MELLES	31550003	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CARLOS MELLES	31550004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.671.218,00	1.671.218,00	887.376,00	53%	
CARLOS MELLES	31550005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.576.495,00	79%	
CARLOS MELLES	31550006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	95%	
CARLOS MELLES	31550007	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CARLOS SAMPAIO	15270001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.750.000,00	3.750.000,00	3.698.949,55	99%	
CARLOS SAMPAIO	15270002	20.36901.10.301.2015.8581.7242	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
CARLOS SAMPAIO	15270003	10.54101.23.695.2076.10V0.3387	300.000,00	300.000,00	291.000,00	97%	
CARLOS SAMPAIO	15270004	20.36901.10.301.2015.8581.7244	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CARLOS SAMPAIO	15270005	10.51101.27.812.2035.5450.3486	400.000,00	400.000,00	390.000,00	98%	
CARLOS SAMPAIO	15270006	20.55901.08.244.2037.2B30.3486	300.000,00	300.000,00	292.500,00	98%	
CARLOS SAMPAIO	15270007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CARLOS SAMPAIO	15270008	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	1.001.226,00	83%	
CARLOS SAMPAIO	15270009	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.242.436,00	2.242.436,00	917.520,00	41%	
CARLOS SAMPAIO	15270010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	199.400,00	40%	
CARLOS SAMPAIO	15270011	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.950.000,00	2.950.000,00	2.335.310,00	79%	
CARLOS SAMPAIO	15270012	10.42101.13.392.2027.14U2.7096	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CARLOS SAMPAIO	15270013	20.36901.10.302.2015.8535.8598	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CARLOS SAMPAIO	15270014	20.36901.10.301.2015.8581.7246	400.000,00	400.000,00	199.500,00	50%	
CARLOS SAMPAIO	15270015	20.36901.10.302.2015.8535.3884	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CARLOS SAMPAIO	15270016	20.36901.10.301.2015.8581.3932	400.000,00	400.000,00	399.975,00	100%	
CARLOS SAMPAIO	15270017	10.26298.12.368.2080.20RP.3995	300.000,00	300.000,00	96.129,61	32%	
CARLOS ZARATTINI	25200001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	270.000,00	270.000,00	250.000,00	93%	
CARLOS ZARATTINI	25200002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	6.292.436,00	5.942.436,00	5.101.053,00	86%	
CARLOS ZARATTINI	25200002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	350.000,00	347.344,00	99%	
CARLOS ZARATTINI	25200003	10.42902.13.392.2027.14U2.0035	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CARLOS ZARATTINI	25200004	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CARLOS ZARATTINI	25200005	10.42205.13.392.2027.20ZF.0035	300.000,00	300.000,00	276.722,00	92%	
CARLOS ZARATTINI	25200006	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.700.000,00	2.700.000,00	2.030.000,00	75%	
CARLOS ZARATTINI	25200007	10.51101.27.812.2035.5450.0035	2.100.000,00	2.100.000,00	2.050.000,00	98%	
CARLOS ZARATTINI	25200008	10.53101.15.244.2029.7K66.0035	180.000,00	180.000,00	150.000,00	83%	
CARLOS ZARATTINI	25200009	10.30911.06.181.2081.8124.0035	450.000,00	450.000,00	-	0%	
CARLOS ZARATTINI	25200010	10.57101.04.122.2044.20TM.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
CARLOS ZARATTINI	25200011	20.36901.10.301.2015.8581.0035	-	450.000,00	421.650,00	94%	
CARLOS ZARATTINI	25200011	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.400.000,00	950.000,00	899.910,00	95%	
CARLOS ZARATTINI	25200012	20.26445.12.302.2080.20RX.7038	1.000.000,00	1.000.000,00	796.509,28	80%	
CARMEN ZANOTTO	29250001	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	998.645,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250003	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.500.000,00	1.500.000,00	585.065,00	39%	
CARMEN ZANOTTO	29250004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.980,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250005	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	856.096,00	86%	
CARMEN ZANOTTO	29250006	20.36901.10.122.2015.4525.4550	-	671.718,00	671.654,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250006	20.36901.10.302.2015.8933.0042	671.718,00	-	-	0%	
CARMEN ZANOTTO	29250007	20.52121.05.301.2108.2E74.7110	250.000,00	250.000,00	249.964,47	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250008	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.490.718,00	3.490.718,00	3.085.702,63	88%	
CARMEN ZANOTTO	29250009	10.56101.15.451.2054.1D73.4690	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250010	20.57101.14.243.2062.14UF.0042	180.000,00	180.000,00	179.870,83	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250011	20.55901.08.244.2037.2B30.0042	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250012	20.55901.08.244.2037.2B30.4524	-	300.000,00	-	0%	
CARMEN ZANOTTO	29250012	20.55901.08.244.2037.2B31.4524	300.000,00	-	-	0%	
CARMEN ZANOTTO	29250013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
CARMEN ZANOTTO	29250014	10.26246.12.364.2080.20RK.0042	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250015	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	500.000,00	500.000,00	481.426,00	96%	
CARMEN ZANOTTO	29250016	10.26298.12.364.2080.0048.0042	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CARMEN ZANOTTO	29250017	10.57101.14.422.2016.210A.0042	500.000,00	240.852,00	-	0%	
CARMEN ZANOTTO	29250017	20.56101.17.512.2068.10S5.0042	-	259.148,00	254.897,37	98%	
CARMEN ZANOTTO	29250018	10.54101.23.695.2076.20Y3.7020	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CARMEN ZANOTTO	29250019	20.56101.17.512.2068.10S5.0042	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460001	10.62901.26.781.2017.14UC.1559	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460002	20.36901.10.302.2015.8535.1392	300.000,00	300.000,00	160.000,00	53%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460003	20.55901.08.244.2037.2B31.1476	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460004	20.55901.08.244.2037.2B31.7158	150.000,00	150.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460005	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	-	100.000,00	100.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460005	20.55901.08.244.2037.2B31.1392	300.000,00	200.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460006	20.36901.10.302.2015.8535.1392	300.000,00	300.000,00	160.000,00	53%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460007	20.36901.10.301.2015.8581.1436	2.000.000,00	2.000.000,00	1.756.638,00	88%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460008	20.36901.10.302.2015.8535.1436	300.000,00	300.000,00	159.920,00	53%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460009	10.56101.15.451.2054.1D73.1392	2.000.000,00	2.000.000,00	1.815.513,35	91%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460010	10.56101.15.451.2054.1D73.1424	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	100%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460011	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	771.200,00	771.200,00	750.000,00	97%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460012	10.56101.15.451.2054.1D73.1551	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	100%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460013	20.36901.10.122.2015.4525.1388	750.000,00	750.000,00	725.736,00	97%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460014	20.36901.10.122.2015.4525.0025	4.021.236,00	4.021.236,00	3.446.473,66	86%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460015	20.36901.10.302.2015.8535.1392	-	100.000,00	100.000,00	100%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460015	20.55901.08.244.2037.2B31.1436	150.000,00	50.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460016	10.26101.12.363.2080.6380.1392	300.000,00	200.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460016	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	-	100.000,00	-	0%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460017	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460018	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460019	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460020	10.26298.12.364.2080.0048.7128	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460021	10.26240.12.364.2080.20RK.0025	200.000,00	200.000,00	87.589,96	44%	
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460022	10.26252.12.364.2080.20RK.0025	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
CÉLIO SILVEIRA	30700001	20.36901.10.302.2015.8535.0052	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CÉLIO SILVEIRA	30700002	20.36901.10.301.2015.8581.0052	5.050.000,00	5.050.000,00	4.276.775,00	85%	
CÉLIO SILVEIRA	30700003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.322.000,00	2.322.000,00	2.099.303,00	90%	
CÉLIO SILVEIRA	30700004	10.53101.15.244.2029.7K66.5552	1.500.000,00	1.500.000,00	1.363.361,00	91%	
CÉLIO SILVEIRA	30700005	10.53207.15.244.2029.7K66.0052	500.000,00	500.000,00	285.445,66	57%	
CÉLIO SILVEIRA	30700006	10.26429.12.363.2080.20RG.5505	250.000,00	250.000,00	248.848,00	100%	
CÉLIO SILVEIRA	30700007	10.51101.27.812.2035.5450.5511	250.000,00	250.000,00	-	0%	
CÉLIO SILVEIRA	30700008	10.51101.27.812.2035.5450.5494	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CÉLIO SILVEIRA	30700009	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	3.220.436,00	3.220.436,00	2.850.000,00	88%	
CÉLIO SILVEIRA	30700010	10.22101.20.608.2077.20ZV.5528	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
CÉLIO SILVEIRA	30700011	10.28101.22.661.2079.210E.5482	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
CÉLIO SILVEIRA	30700012	10.26298.12.364.2080.0048.5658	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CELSO JACOB	35510001	10.24101.19.573.2021.6702.7032	506.000,00	506.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510002	10.24101.19.571.2021.20US.0033	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510003	20.36901.10.301.2015.8581.3308	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510004	20.36901.10.301.2015.8581.3289	300.000,00	300.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CELSO JACOB	35510005	20.36901.10.301.2015.8581.3353	300.000,00	300.000,00	234.710,00	78%	
CELSO JACOB	35510006	20.36901.10.301.2015.8581.3357	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510007	20.36901.10.301.2015.8581.3322	600.000,00	600.000,00	408.000,00	68%	
CELSO JACOB	35510008	20.36901.10.301.2015.8581.3334	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510009	20.36901.10.301.2015.8581.3277	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
CELSO JACOB	35510010	20.36901.10.301.2015.8581.3298	450.000,00	450.000,00	42.000,00	9%	
CELSO JACOB	35510011	20.36901.10.301.2015.8581.3317	400.000,00	400.000,00	272.180,00	68%	
CELSO JACOB	35510012	20.36901.10.301.2015.8581.3320	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510013	20.36901.10.301.2015.8581.3325	300.000,00	300.000,00	249.990,00	83%	
CELSO JACOB	35510014	20.36901.10.301.2015.8581.3346	500.000,00	500.000,00	474.795,00	95%	
CELSO JACOB	35510015	20.36901.10.301.2015.8581.3351	385.500,00	385.500,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510016	20.36901.10.302.2015.8535.8624	1.800.000,00	1.800.000,00	1.698.937,00	94%	
CELSO JACOB	35510017	10.30101.06.181.2081.8855.7018	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510018	10.42101.13.392.2027.20ZF.0030	600.000,00	600.000,00	582.715,00	97%	
CELSO JACOB	35510019	10.51101.27.812.2035.20JP.0033	1.335.500,00	1.335.500,00	-	0%	
CELSO JACOB	35510020	10.40101.11.334.2071.215F.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	2.427.979,00	97%	
CELSO JACOB	35510021	10.26249.12.364.2080.8282.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.990.712,67	100%	
CELSO JACOB	35510022	20.36901.10.301.2015.8581.3361	706.000,00	706.000,00	579.955,00	82%	
CELSO MALDANER	25690001	10.22101.20.608.2077.20ZV.7384	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CELSO MALDANER	25690002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.121.218,00	2.121.218,00	1.762.777,97	83%	
CELSO MALDANER	25690003	20.36211.10.512.2068.10GD.0042	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CELSO MALDANER	25690004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	3.200.000,00	3.200.000,00	2.449.005,00	77%	
CELSO MALDANER	25690005	20.36901.10.122.2015.4525.0042	4.310.000,00	4.310.000,00	4.215.504,00	98%	
CELSO MALDANER	25690006	10.51101.27.812.2035.5450.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CELSO MALDANER	25690007	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CELSO MALDANER	25690008	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.000.000,00	3.000.000,00	2.484.000,00	83%	
CELSO MALDANER	25690009	20.55901.08.244.2037.2B31.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CELSO MALDANER	25690010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	161.218,00	161.218,00	100.000,00	62%	
CELSO RUSSOMANNO	31600001	10.22101.20.608.2052.20Y1.3478	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CELSO RUSSOMANNO	31600002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.000.000,00	4.750.000,00	3.833.445,00	81%	
CELSO RUSSOMANNO	31600002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	250.000,00	249.950,00	100%	
CELSO RUSSOMANNO	31600003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	9.192.436,00	9.192.436,00	6.325.354,00	69%	
CELSO RUSSOMANNO	31600004	10.52121.05.153.2058.20PY.0035	300.000,00	300.000,00	299.865,32	100%	
CELSO RUSSOMANNO	31600005	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	300.000,00	300.000,00	299.983,37	100%	
CELSO RUSSOMANNO	31600006	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	300.000,00	300.000,00	299.999,99	100%	
CÉSAR HALUM	26900001	10.49101.21.606.2012.210V.0542	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CÉSAR HALUM	26900002	10.49101.21.606.2012.210V.0017	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
CÉSAR HALUM	26900003	10.49101.21.606.2012.210V.0421	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CÉSAR HALUM	26900004	20.36901.10.122.2015.4525.0017	6.271.218,00	6.271.218,00	5.944.101,00	95%	
CÉSAR HALUM	26900005	20.36901.10.303.2015.7690.0017	900.000,00	900.000,00	356.100,00	40%	
CÉSAR HALUM	26900006	10.26251.12.364.2080.20RK.0017	300.000,00	300.000,00	257.150,50	86%	
CÉSAR HALUM	26900007	10.26251.12.364.2080.20RK.0017	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CÉSAR HALUM	26900008	10.51101.27.812.2035.5450.0017	1.121.218,00	1.121.218,00	1.101.119,98	98%	
CÉSAR HALUM	26900009	10.49101.21.606.2012.210V.0421	100.000,00	100.000,00	-	0%	
CÉSAR HALUM	26900010	20.36901.10.122.2015.4525.0017	500.000,00	-	-	0%	
CÉSAR HALUM	26900010	20.36901.10.303.2015.7690.0017	-	500.000,00	387.464,00	77%	
CÉSAR HALUM	26900011	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	100%	
CÉSAR HALUM	26900012	10.42101.13.392.2027.20ZF.0017	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CÉSAR HALUM	26900013	10.51101.27.812.2035.20JQ.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
CÉSAR HALUM	26900014	10.52101.05.243.2058.20IG.0017	250.000,00	250.000,00	-	0%	
CÉSAR MESSIAS	30720001	10.52101.05.244.2058.1211.0012	3.671.218,00	3.645.165,00	3.336.297,00	92%	
CÉSAR MESSIAS	30720001	20.36901.10.122.2015.4525.0012	-	26.053,00	-	0%	
CÉSAR MESSIAS	30720002	10.42902.13.392.2027.14U2.0012	1.500.000,00	1.500.000,00	1.199.998,00	80%	
CÉSAR MESSIAS	30720003	10.51101.27.812.2035.20JP.0012	500.000,00	500.000,00	438.106,20	88%	
CÉSAR MESSIAS	30720004	20.36901.10.122.2015.4525.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
CÉSAR MESSIAS	30720005	20.36901.10.122.2015.4525.0012	3.671.218,00	3.671.218,00	3.258.114,00	89%	
CÉSAR MESSIAS	30720006	10.51101.27.812.2035.20JP.0012	500.000,00	500.000,00	190.730,00	38%	
CÉSAR MESSIAS	30720007	20.36901.10.301.2015.8581.0012	1.000.000,00	-	-	0%	
CÉSAR MESSIAS	30720007	20.36901.10.302.2015.8535.0012	-	1.000.000,00	999.967,00	100%	
CÉSAR MESSIAS	30720008	20.36901.10.302.2015.8535.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.325.909,00	66%	
CÉSAR MESSIAS	30720009	10.30101.14.422.2081.8974.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CESAR SOUZA	18810001	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	1.900.000,00	1.900.000,00	1.798.086,04	95%	
CESAR SOUZA	18810002	10.56101.15.451.2054.1D73.4506	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810003	10.56101.15.451.2054.1D73.4536	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810004	10.56101.15.451.2054.1D73.4657	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
CESAR SOUZA	18810005	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	800.000,00	800.000,00	250.000,00	31%	
CESAR SOUZA	18810006	10.51101.27.812.2035.5450.0042	1.900.000,00	1.900.000,00	1.522.772,05	80%	
CESAR SOUZA	18810007	10.51101.27.812.2035.5450.4644	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810008	10.22101.20.608.2077.20ZV.4600	150.000,00	150.000,00	-	0%	
CESAR SOUZA	18810009	10.22101.20.608.2077.20ZV.4418	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810010	10.22101.20.608.2077.20ZV.4603	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810011	10.22101.20.608.2077.20ZV.4612	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CESAR SOUZA	18810012	10.22101.20.608.2077.20ZV.4659	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810013	20.55901.08.244.2037.2B30.4497	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810014	20.55901.08.244.2037.2B30.4497	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810015	20.36901.10.122.2015.4525.0042	3.841.436,00	3.841.436,00	3.289.685,00	86%	
CESAR SOUZA	18810016	20.36901.10.301.2015.8581.4457	400.000,00	400.000,00	399.733,00	100%	
CESAR SOUZA	18810017	20.36901.10.301.2015.8581.4487	300.000,00	300.000,00	157.190,00	52%	
CESAR SOUZA	18810018	20.36901.10.302.2015.8535.4497	1.000.000,00	1.000.000,00	613.300,00	61%	
CESAR SOUZA	18810019	20.36901.10.122.2015.4525.4550	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810020	20.36901.10.122.2015.4525.4590	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810021	20.36901.10.122.2015.4525.4626	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810022	20.36901.10.122.2015.4525.4653	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810023	20.36901.10.122.2015.4525.4657	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810024	20.36901.10.122.2015.4525.4680	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CESAR SOUZA	18810025	20.36901.10.122.2015.4525.4644	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CHICO ALENCAR	14680001	20.36901.10.122.2015.4525.3305	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680002	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	200.000,00	200.000,00	174.177,00	87%	
CHICO ALENCAR	14680003	10.30912.14.422.2085.215S.3323	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
CHICO ALENCAR	14680004	10.26201.12.368.2080.20RI.0033	800.000,00	800.000,00	799.853,00	100%	
CHICO ALENCAR	14680005	10.30101.14.422.2081.8974.0033	300.000,00	300.000,00	137.426,67	46%	
CHICO ALENCAR	14680006	10.57101.14.422.2016.210A.0033	200.000,00	6.470,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680006	10.57101.14.422.2016.210B.0001	-	193.530,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680007	10.30202.14.125.2065.20UF.0001	480.000,00	480.000,00	461.059,51	96%	
CHICO ALENCAR	14680008	20.36901.10.122.2015.4525.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680009	20.36901.10.302.2015.6217.6506	1.020.000,00	1.020.000,00	985.969,30	97%	
CHICO ALENCAR	14680010	20.36901.10.302.2015.8535.0033	4.151.218,00	4.151.218,00	3.651.155,62	88%	
CHICO ALENCAR	14680011	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680012	10.44206.18.541.2078.20MS.0033	400.000,00	400.000,00	290.294,00	73%	
CHICO ALENCAR	14680015	20.57101.14.243.2062.210M.3328	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680016	10.49201.21.363.2066.210T.7000	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680017	10.42207.13.392.2027.20ZF.7106	591.000,00	591.000,00	571.880,00	97%	
CHICO ALENCAR	14680018	10.30101.14.422.2081.8974.7088	400.000,00	400.000,00	-	0%	
CHICO ALENCAR	14680019	10.26245.12.364.2080.20RK.7106	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.755,53	100%	
CHICO ALENCAR	14680020	10.26249.12.364.2080.20RK.7090	900.436,00	900.436,00	684.325,83	76%	
CHICO DANGELO	24970001	10.51101.27.811.2035.14TP.7000	100.000,00	100.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970002	20.55901.08.244.2037.2B30.3321	700.000,00	700.000,00	677.354,00	97%	
CHICO DANGELO	24970003	10.56101.15.451.2054.10T2.3321	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CHICO DANGELO	24970004	20.56101.17.512.2040.10SG.3274	350.000,00	350.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970005	10.42902.13.392.2027.20ZF.3321	400.000,00	400.000,00	377.191,33	94%	
CHICO DANGELO	24970006	10.42902.13.392.2027.20ZF.3321	1.500.000,00	1.500.000,00	1.371.891,00	91%	
CHICO DANGELO	24970007	10.26298.12.364.2080.0048.0033	-	200.000,00	193.530,00	97%	
CHICO DANGELO	24970007	10.42902.13.392.2027.20ZF.3341	200.000,00	-	-	0%	
CHICO DANGELO	24970008	10.30101.14.422.2081.8974.3321	100.000,00	100.000,00	80.149,40	80%	
CHICO DANGELO	24970009	10.26434.12.363.2080.20RL.7016	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970010	10.26433.12.363.2080.20RL.7010	350.000,00	350.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970011	20.26378.12.302.2080.20RX.0033	200.000,00	200.000,00	199.988,53	100%	
CHICO DANGELO	24970013	20.36901.10.301.2015.8581.3346	1.500.000,00	1.500.000,00	989.280,00	66%	
CHICO DANGELO	24970014	20.36901.10.122.2015.4525.0033	7.192.436,00	7.192.436,00	6.900.000,00	96%	
CHICO DANGELO	24970015	10.26298.12.364.2080.0048.0033	250.000,00	250.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970016	10.26236.12.364.2080.8282.0033	100.000,00	100.000,00	-	0%	
CHICO DANGELO	24970017	10.26236.12.364.2080.8282.0033	450.000,00	450.000,00	449.785,52	100%	
CHICO LOPES	24370001	10.53201.15.244.2029.7K66.1039	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CHICO LOPES	24370002	10.53201.15.244.2029.7K66.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CHICO LOPES	24370003	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	1.292.436,00	1.292.436,00	1.188.360,98	92%	
CHICO LOPES	24370004	20.36901.10.302.2015.8535.0023	3.000.000,00	3.000.000,00	1.891.539,00	63%	
CHICO LOPES	24370005	10.53204.18.544.2084.109I.0023	300.000,00	300.000,00	-	0%	
CHICO LOPES	24370006	10.24101.19.573.2021.6702.0023	500.000,00	500.000,00	380.384,56	76%	
CHICO LOPES	24370007	10.26233.12.364.2080.20RK.7096	150.000,00	150.000,00	149.892,92	100%	
CHICO LOPES	24370008	10.51101.27.812.2035.5450.0023	1.400.000,00	1.400.000,00	600.000,00	43%	
CHICO LOPES	24370009	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.800.000,00	1.800.000,00	1.655.353,11	92%	
CHICO LOPES	24370010	10.56101.15.451.2054.1D73.1046	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CHICO LOPES	24370011	10.42204.13.391.2027.20ZH.1078	200.000,00	200.000,00	197.520,00	99%	
CHICO LOPES	24370012	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
CHICO LOPES	24370013	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.500.000,00	3.500.000,00	3.499.997,12	100%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730002	10.30912.14.422.2085.20R9.0041	100.000,00	100.000,00	-	0%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730003	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.147.335,00	57%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.342.436,00	1.342.436,00	940.000,00	70%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730005	20.36901.10.302.2015.8535.0041	3.800.000,00	3.800.000,00	2.903.990,00	76%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730006	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	1.800.000,00	1.800.000,00	1.799.627,14	100%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730007	10.28101.22.661.2079.210E.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.025.624,00	68%	
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730008	20.36211.10.512.2068.7652.0041	1.200.000,00	1.200.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	30730009	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.600.000,00	1.600.000,00	1.413.360,03	88%	
CÍCERO ALMEIDA	30740001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
CÍCERO ALMEIDA	30740002	20.36901.10.302.2015.8535.8608	2.700.000,00	2.700.000,00	2.699.931,00	100%	
CÍCERO ALMEIDA	30740003	10.56101.15.451.2054.1D73.1795	4.942.436,00	4.942.436,00	3.226.721,06	65%	
CÍCERO ALMEIDA	30740004	10.56101.15.451.2054.1D73.1800	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
CÍCERO ALMEIDA	30740005	20.36901.10.302.2015.8535.1795	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
CÍCERO ALMEIDA	30740006	10.56101.15.451.2054.1D73.1831	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
CIRO NOGUEIRA	29000001	20.36901.10.122.2015.4525.0022	4.000.000,00	4.000.000,00	3.660.403,00	92%	
CIRO NOGUEIRA	29000002	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	7.471.218,00	7.471.218,00	6.813.360,95	91%	
CIRO NOGUEIRA	29000003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	3.000.000,00	3.000.000,00	2.203.301,00	73%	
CIRO NOGUEIRA	29000004	20.36901.10.302.2015.8535.0022	671.218,00	671.218,00	483.824,00	72%	
CIRO NOGUEIRA	29000005	20.57101.14.242.2063.210N.0022	200.000,00	200.000,00	-	0%	
CLARISSA GAROTINHO	30750001	20.36901.10.302.2015.8535.0033	5.342.436,00	5.342.436,00	4.993.437,00	93%	
CLARISSA GAROTINHO	30750002	20.36901.10.302.2015.8535.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CLARISSA GAROTINHO	30750003	20.36901.10.302.2015.8535.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CLARISSA GAROTINHO	30750004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CLARISSA GAROTINHO	30750005	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	789.410,00	79%	
CLARISSA GAROTINHO	30750006	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	998.066,00	67%	
CLARISSA GAROTINHO	30750007	10.26298.12.368.2080.20RP.3290	4.500.000,00	4.500.000,00	3.522.813,34	78%	
CLARISSA GAROTINHO	30750008	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	266.241,00	53%	
CLARISSA GAROTINHO	30750009	10.52133.05.571.2046.2345.0001	500.000,00	500.000,00	500.429,55	100%	
CLARISSA GAROTINHO	30750010	10.68101.26.784.2086.153G.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	
CLAUDIO CAJADO	31660001	20.36901.10.302.2015.8535.2261	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660002	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.221.218,00	1.721.218,00	1.107.975,00	64%	
CLAUDIO CAJADO	31660002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	-	500.000,00	352.835,00	71%	
CLAUDIO CAJADO	31660003	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.900.000,00	2.900.000,00	2.512.011,00	87%	
CLAUDIO CAJADO	31660004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660005	20.36211.10.512.2068.7652.0029	1.600.000,00	936.278,00	500.000,00	53%	
CLAUDIO CAJADO	31660005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	-	663.722,00	661.894,00	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660006	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	4.000.000,00	4.000.000,00	2.893.000,00	72%	
CLAUDIO CAJADO	31660007	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.301.218,00	1.301.218,00	1.299.964,22	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660008	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660009	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CLAUDIO CAJADO	31660010	10.26232.12.364.2080.8282.0029	270.000,00	270.000,00	269.974,50	100%	
CLEBER VERDE	23880001	20.36901.10.301.2015.8581.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880002	20.36901.10.122.2015.4525.0021	2.671.218,00	2.671.218,00	2.112.070,00	79%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CLEBER VERDE	23880003	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880004	10.54101.23.695.2076.20Y3.0001	671.218,00	671.218,00	-	0%	
CLEBER VERDE	23880005	20.36901.10.302.2015.8535.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880006	20.36901.10.302.2015.8535.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880007	10.49201.21.631.2066.211A.0021	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880008	20.36211.10.512.2068.7652.0021	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100%	
CLEBER VERDE	23880009	10.51101.27.812.2035.5450.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	955.503,40	48%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760001	10.52101.05.244.2058.1211.0013	2.000.000,00	2.000.000,00	64.704,00	3%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760002	10.52101.05.244.2058.1211.0013	2.400.000,00	2.400.000,00	1.542.143,00	64%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760003	10.52101.05.244.2058.1211.0013	1.871.218,00	1.871.218,00	1.869.133,62	100%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760004	10.52101.05.244.2058.1211.0013	600.000,00	600.000,00	19.411,00	3%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760005	10.52101.05.244.2058.1211.0013	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760006	10.52101.05.244.2058.1211.0013	300.000,00	300.000,00	297.042,00	99%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760007	20.36901.10.301.2015.8581.0013	3.350.000,00	3.350.000,00	2.441.460,00	73%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760008	20.36901.10.302.2015.8535.0013	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	100%	
CONCEIÇÃO SAMPAIO	30760009	20.36901.10.302.2015.8535.0013	1.171.218,00	1.171.218,00	1.171.210,00	100%	
COVATTI FILHO	30770001	10.26244.12.364.2080.20RK.0043	-	142.935,00	134.149,00	94%	
COVATTI FILHO	30770001	10.26273.12.364.2080.20RK.0043	370.688,00	227.753,00	-	0%	
COVATTI FILHO	30770002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	83%	
COVATTI FILHO	30770003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
COVATTI FILHO	30770004	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.743.750,00	87%	
COVATTI FILHO	30770005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
COVATTI FILHO	30770006	20.36901.10.302.2015.8535.0040	4.500.000,00	4.500.000,00	3.210.830,00	71%	
COVATTI FILHO	30770007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	954.390,00	95%	
COVATTI FILHO	30770008	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.171.748,00	2.171.748,00	2.100.000,00	97%	
CRISTIANE BRASIL	30780001	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.917.804,00	1.917.804,00	-	0%	
CRISTIANE BRASIL	30780002	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.917.805,00	1.917.805,00	681.310,00	36%	
CRISTIANE BRASIL	30780003	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.917.805,00	1.917.805,00	1.299.215,00	68%	
CRISTIANE BRASIL	30780004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.917.805,00	1.917.805,00	1.497.700,00	78%	
CRISTIANE BRASIL	30780005	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
CRISTIANE BRASIL	30780006	10.26298.12.364.2080.0048.7292	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CRISTIANE BRASIL	30780007	10.52121.05.153.2058.20PY.7192	500.000,00	500.000,00	394.515,57	79%	
CRISTIANE BRASIL	30780008	20.26378.12.302.2080.4086.7034	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
CRISTIANE BRASIL	30780009	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.871.217,00	96%	
CRISTIANE BRASIL	30780010	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	1.171.217,00	1.171.217,00	-	0%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690001	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	-	440.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
CRISTOVAM BUARQUE	20690001	10.26298.12.368.2080.20RP.7178	500.000,00	60.000,00	-	0%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690002	10.42101.13.392.2027.14U2.0001	700.000,00	700.000,00	-	0%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690003	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	2.000.000,00	2.000.000,00	1.552.680,00	78%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	888.170,00	89%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0001	600.000,00	600.000,00	532.902,00	89%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690006	10.52101.05.366.2058.8425.0001	900.000,00	900.000,00	796.904,76	89%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690007	10.52111.05.364.2058.20X8.0001	700.000,00	700.000,00	621.823,81	89%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690008	10.40101.11.334.2071.215F.0053	1.671.218,00	1.671.218,00	1.200.000,00	72%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690009	10.52133.05.571.2046.2345.0001	600.000,00	600.000,00	539.662,84	90%	
CRISTOVAM BUARQUE	20690010	20.36901.10.122.2015.4525.0053	6.671.218,00	6.671.218,00	5.925.175,00	89%	
DAGOBERTO	21700001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	5.871.218,00	5.871.218,00	5.259.458,03	90%	
DAGOBERTO	21700003	20.36211.10.511.2068.7656.0054	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
DAGOBERTO	21700004	10.41101.24.573.2025.20ZB.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
DAGOBERTO	21700005	20.36901.10.302.2015.8535.0054	5.171.218,00	5.171.218,00	4.312.200,00	83%	
DAGOBERTO	21700006	10.30911.06.181.2081.8124.0054	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DALIRIO BEBER	38240001	20.36901.10.122.2015.4525.4446	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	75%	
DALIRIO BEBER	38240002	20.36901.10.122.2015.4525.0042	2.671.218,00	2.671.218,00	2.555.504,00	96%	
DALIRIO BEBER	38240003	20.36901.10.122.2015.4525.0042	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.997,00	100%	
DALIRIO BEBER	38240004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.500.000,00	1.500.000,00	1.495.000,00	100%	
DALIRIO BEBER	38240005	10.51101.27.812.2035.5450.4446	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
DALIRIO BEBER	38240006	10.42101.13.392.2027.14U2.4446	500.000,00	500.000,00	349.760,00	70%	
DALIRIO BEBER	38240007	10.56101.15.451.2054.1D73.4511	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
DALIRIO BEBER	38240008	10.56101.15.451.2054.1D73.4568	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
DALIRIO BEBER	38240009	10.26298.12.364.2080.0048.0042	365.000,00	365.000,00	-	0%	
DALIRIO BEBER	38240010	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	86%	
DALIRIO BEBER	38240011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	1.306.218,00	1.306.218,00	1.297.217,55	99%	
DALIRIO BEBER	38240012	10.53101.06.182.2040.8348.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300001	10.26101.12.363.2080.6380.1392	100.000,00	-	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300001	10.26298.12.363.2080.8652.1392	-	100.000,00	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300002	10.26298.12.364.2080.0048.7128	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300003	20.36901.10.122.2015.4525.0025	1.721.436,00	1.721.436,00	1.649.219,00	96%	
DAMIÃO FELICIANO	35300004	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	1.021.000,00	1.021.000,00	250.000,00	24%	
DAMIÃO FELICIANO	35300005	20.56101.17.512.2040.10SG.1392	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300006	10.53101.18.544.2084.109I.0025	800.000,00	800.000,00	750.000,00	94%	
DAMIÃO FELICIANO	35300007	20.36901.10.301.2015.8581.1392	500.000,00	500.000,00	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300008	20.36901.10.301.2015.8581.1515	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DAMIÃO FELICIANO	35300009	20.36901.10.301.2015.8581.0025	1.900.000,00	1.900.000,00	1.743.960,00	92%	
DAMIÃO FELICIANO	35300010	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	600.000,00	600.000,00	480.000,00	80%	
DAMIÃO FELICIANO	35300011	20.55901.08.244.2037.2B31.7168	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300012	20.36901.10.302.2015.8535.7366	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300013	20.36901.10.302.2015.8535.7006	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300014	20.36901.10.302.2015.8535.7014	500.000,00	500.000,00	499.920,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300015	20.36901.10.302.2015.8535.7370	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300016	20.36901.10.302.2015.8535.8622	500.000,00	500.000,00	499.990,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300017	20.36901.10.302.2015.8535.7368	100.000,00	100.000,00	99.500,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300018	20.36901.10.302.2015.8535.7030	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300019	10.22101.20.608.2077.20ZV.0025	600.000,00	600.000,00	533.360,98	89%	
DAMIÃO FELICIANO	35300020	10.51101.27.812.2035.5450.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300021	20.36211.10.512.2068.10GE.0025	500.000,00	500.000,00	469.219,00	94%	
DAMIÃO FELICIANO	35300022	20.36211.10.511.2015.3921.0025	1.550.000,00	1.550.000,00	741.925,00	48%	
DAMIÃO FELICIANO	35300023	10.54101.23.695.2076.20Y3.0025	300.000,00	300.000,00	-	0%	
DAMIÃO FELICIANO	35300024	10.26240.12.364.2080.8282.0025	200.000,00	200.000,00	199.917,72	100%	
DAMIÃO FELICIANO	35300025	10.26252.12.364.2080.8282.0025	250.000,00	250.000,00	249.678,00	100%	
DÂMINA PEREIRA	30790001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.321.128,00	4.321.128,00	4.000.000,00	93%	
DÂMINA PEREIRA	30790002	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
DÂMINA PEREIRA	30790003	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DÂMINA PEREIRA	30790004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	972.508,27	97%	
DÂMINA PEREIRA	30790005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	816.000,00	816.000,00	100%	
DÂMINA PEREIRA	30790005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.671.218,00	855.218,00	-	0%	
DÂMINA PEREIRA	30790006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	3.997.361,00	3.997.361,00	100%	
DÂMINA PEREIRA	30790006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.000.000,00	2.639,00	-	0%	
DÂMINA PEREIRA	30790007	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DÂMINA PEREIRA	30790008	10.57101.14.422.2016.210B.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DÂMINA PEREIRA	30790009	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
DANIEL ALMEIDA	13390001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	72%	
DANIEL ALMEIDA	13390002	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.171.217,00	1.171.217,00	1.171.188,28	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390003	10.42101.13.392.2027.14U2.7094	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390004	10.26427.12.363.2080.20RG.0029	500.000,00	500.000,00	499.967,01	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390005	10.26298.12.364.2080.0048.0029	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390006	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
DANIEL ALMEIDA	13390007	20.36211.10.512.2068.7652.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390008	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DANIEL ALMEIDA	13390010	10.57101.14.422.2034.210H.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390011	20.36901.10.302.2015.8535.2306	600.000,00	600.000,00	550.000,00	92%	
DANIEL ALMEIDA	13390012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	700.000,00	700.000,00	550.000,00	79%	
DANIEL ALMEIDA	13390013	20.36901.10.302.2015.8535.1991	1.000.000,00	1.000.000,00	980.000,00	98%	
DANIEL ALMEIDA	13390014	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.621.219,00	2.621.219,00	1.905.365,00	73%	
DANIEL ALMEIDA	13390015	20.36901.10.302.2015.8535.0029	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390016	20.36901.10.302.2015.8535.0029	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
DANIEL ALMEIDA	13390017	10.40101.11.334.2071.215F.0029	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
DANIEL COELHO	30800001	20.36901.10.301.2015.8581.0026	4.000.000,00	4.000.000,00	3.102.980,00	78%	
DANIEL COELHO	30800002	20.36901.10.302.2015.8535.0026	3.671.219,00	3.671.219,00	2.733.747,00	74%	
DANIEL COELHO	30800003	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	5.171.217,00	5.171.217,00	2.712.232,00	52%	
DANIEL COELHO	30800004	10.20101.23.691.2047.210C.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
DANIEL COELHO	30800005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0026	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DANIEL COELHO	30800006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DANIEL COELHO	30800007	10.56101.15.453.2048.10SS.7064	-	150.000,00	150.000,00	100%	
DANIEL COELHO	30800007	20.55901.08.244.2037.2B30.0026	150.000,00	-	-	0%	
DANIEL COELHO	30800008	10.26248.12.364.2080.20GK.0026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DANIEL COELHO	30800009	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	250.000,00	250.000,00	236.886,52	95%	
DANIEL VILELA	30810001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	1.550.000,00	1.550.000,00	1.472.343,40	95%	
DANIEL VILELA	30810002	10.26298.12.364.2080.0048.5561	500.000,00	500.000,00	-	0%	
DANIEL VILELA	30810003	10.54101.23.695.2076.20Y3.0052	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810004	20.36901.10.122.2015.4525.5545	1.500.000,00	1.500.000,00	1.342.167,00	89%	
DANIEL VILELA	30810005	20.36901.10.122.2015.4525.0052	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
DANIEL VILELA	30810007	10.54101.23.695.2076.10V0.5545	1.650.000,00	1.650.000,00	1.342.166,83	81%	
DANIEL VILELA	30810008	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	1.229.215,01	82%	
DANIEL VILELA	30810009	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	999.750,00	100%	
DANIEL VILELA	30810010	20.36901.10.302.2015.8535.0052	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810011	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810012	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810013	20.55901.08.244.2037.2B30.0052	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
DANIEL VILELA	30810014	10.51101.27.812.2035.5450.0052	371.218,00	371.218,00	313.384,38	84%	
DANIEL VILELA	30810015	10.53207.19.691.2029.8902.0052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DANIEL VILELA	30810016	10.26235.12.364.2080.8282.0052	250.000,00	250.000,00	249.974,64	100%	
DANIEL VILELA	30810017	20.36901.10.302.2015.8535.0052	4.271.218,00	4.271.218,00	3.550.891,00	83%	
DANILO FORTE	27000001	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.671.218,00	2.671.218,00	2.231.722,00	84%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DANILO FORTE	27000002	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.600.000,00	2.600.000,00	1.198.860,00	46%	
DANILO FORTE	27000003	20.36211.10.511.2068.7656.0023	2.400.000,00	2.400.000,00	1.900.000,00	79%	
DANILO FORTE	27000004	10.51101.27.812.2035.5450.0023	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
DANILO FORTE	27000005	20.55901.08.244.2037.2B30.0023	170.000,00	170.000,00	125.000,00	74%	
DANILO FORTE	27000006	10.53204.18.544.2084.1851.0023	1.815.000,00	1.815.000,00	900.000,00	50%	
DANILO FORTE	27000007	20.57101.14.243.2062.14UF.0023	120.000,00	120.000,00	119.861,64	100%	
DANILO FORTE	27000008	10.26405.12.363.2080.20RL.0023	250.000,00	250.000,00	178.109,46	71%	
DANILO FORTE	27000009	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	4.616.218,00	4.616.218,00	4.394.849,99	95%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610001	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.500.000,00	3.500.000,00	3.200.721,06	91%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610002	10.56101.15.451.2048.10ST.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	743.289,81	74%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	2.600.000,00	2.600.000,00	2.149.249,75	83%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610004	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.242.436,00	2.242.436,00	1.750.000,00	78%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610006	20.36901.10.302.2015.8535.0043	4.500.000,00	4.500.000,00	4.428.791,00	98%	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	495.730,00	50%	
DARCÍSIO PERONDI	31730001	20.36901.10.122.2015.4525.0001	521.218,00	521.218,00	400.045,00	77%	
DARCÍSIO PERONDI	31730002	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.150.000,00	1.150.000,00	1.000.000,00	87%	
DARCÍSIO PERONDI	31730003	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	83%	
DARCÍSIO PERONDI	31730004	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
DARCÍSIO PERONDI	31730005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DARCÍSIO PERONDI	31730006	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	120.000,00	120.000,00	59.736,94	50%	
DARCÍSIO PERONDI	31730007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DARCÍSIO PERONDI	31730008	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DARCÍSIO PERONDI	31730009	20.36901.10.301.2015.20YL.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DARCÍSIO PERONDI	31730010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.100.000,00	5.100.000,00	4.962.926,00	97%	
DARCÍSIO PERONDI	31730011	20.36901.10.302.2015.8535.0001	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DARCÍSIO PERONDI	31730012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.601.218,00	2.601.218,00	2.601.217,55	100%	
DARCÍSIO PERONDI	31730013	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.750.000,00	1.750.000,00	1.392.142,40	80%	
DARCÍSIO PERONDI	31730014	10.42101.13.392.2027.14U2.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DÁRIO BERGER	37860001	20.36901.10.122.2015.4525.0042	3.835.914,00	3.835.914,00	3.713.342,00	97%	
DÁRIO BERGER	37860002	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	3.750.000,00	3.750.000,00	2.750.000,00	73%	
DÁRIO BERGER	37860003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
DÁRIO BERGER	37860004	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.917.000,00	1.917.000,00	1.624.570,00	85%	
DÁRIO BERGER	37860005	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.918.304,00	1.918.304,00	1.190.000,00	62%	
DÁRIO BERGER	37860006	20.55901.08.244.2037.2B31.0042	671.218,00	671.218,00	671.218,00	100%	
DÁRIO BERGER	37860007	10.30912.14.422.2085.20R9.0042	-	250.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DÁRIO BERGER	37860007	10.30912.14.422.2085.20R9.7056	250.000,00	-	-	0%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870001	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870002	20.36901.10.122.2015.4525.0400	350.000,00	350.000,00	300.000,00	86%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870003	10.53202.22.691.2029.8918.0402	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870004	10.52101.05.244.2058.1211.0402	3.521.218,00	3.521.218,00	3.000.000,00	85%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870005	20.36901.10.122.2015.4525.0402	5.071.218,00	5.071.218,00	4.376.722,00	86%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870006	10.30101.14.422.2081.8974.0016	400.000,00	400.000,00	387.033,00	97%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870007	10.30202.14.423.2065.2384.0404	1.000.000,00	1.000.000,00	776.138,96	78%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870008	10.26298.12.368.2080.20RP.7182	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870009	10.26298.12.368.2080.20RP.7184	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870010	20.36901.10.122.2015.4525.0394	350.000,00	350.000,00	150.000,00	43%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870011	20.36211.10.512.2068.10GD.0408	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870012	10.52101.05.244.2058.1211.0016	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
DAVI ALCOLUMBRE	37870013	10.26298.12.368.2080.20RP.7180	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120001	10.26450.12.364.2080.8282.0029	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120002	10.26298.12.364.2080.0048.0029	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120003	10.26298.12.364.2080.0048.0029	100.000,00	100.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120004	10.26298.12.364.2080.0048.0029	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120005	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.700.000,00	1.700.000,00	1.645.001,97	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120006	10.53204.18.544.2084.1851.7066	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120007	20.36901.10.302.2015.20B0.2018	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120008	10.30202.14.125.2065.20UF.0029	100.000,00	100.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120009	10.42203.13.392.2027.20ZF.0029	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120010	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.418.000,00	1.418.000,00	1.133.730,00	80%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120011	20.36901.10.301.2015.8581.2115	625.300,00	625.300,00	233.360,00	37%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120012	20.36901.10.302.2015.8535.2326	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120013	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.071.136,00	1.071.136,00	835.610,00	78%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120014	20.36211.10.512.2068.7652.0029	1.118.000,00	1.118.000,00	1.081.830,00	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120015	10.51101.27.812.2035.5450.0029	600.000,00	600.000,00	580.588,27	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120016	10.57101.14.422.2064.20ZN.2102	100.000,00	100.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120017	10.22101.20.608.2077.20ZV.2018	500.000,00	500.000,00	483.823,40	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120019	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	967.647,80	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120020	10.57101.14.422.2016.210A.0029	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120021	20.36901.10.302.2015.8535.2087	800.000,00	800.000,00	650.000,00	81%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120022	20.36901.10.302.2015.8535.2090	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120023	20.36901.10.301.2015.8581.2183	410.000,00	410.000,00	387.040,00	94%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DAVIDSON MAGALHÃES	38120024	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
DAVIDSON MAGALHÃES	38120025	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.900.000,00	1.900.000,00	1.852.500,00	98%	
DÉCIO LIMA	25700001	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	567.860,00	57%	
DÉCIO LIMA	25700002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	900.000,00	900.000,00	700.000,00	78%	
DÉCIO LIMA	25700003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	100.218,00	100.218,00	100.218,00	100%	
DÉCIO LIMA	25700004	10.26422.12.363.2080.20RG.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DÉCIO LIMA	25700005	10.26438.12.363.2080.20RG.0042	500.000,00	500.000,00	499.962,44	100%	
DÉCIO LIMA	25700006	20.36901.10.122.2015.4525.0042	5.671.000,00	5.671.000,00	4.835.143,00	85%	
DÉCIO LIMA	25700007	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	4.500.000,00	4.500.000,00	4.193.000,00	93%	
DÉCIO LIMA	25700008	10.49101.21.127.2029.210X.0042	1.921.218,00	1.921.218,00	1.349.019,00	70%	
DÉCIO LIMA	25700009	10.54101.23.695.2076.10V0.4585	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420002	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	6.671.218,00	6.671.218,00	6.398.868,59	96%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420003	20.36901.10.122.2015.4525.0054	3.671.218,00	3.671.218,00	3.552.447,00	97%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420004	20.36901.10.301.2015.8581.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420005	20.36901.10.302.2015.8535.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	1.934.572,00	97%	
DELCÍDIO DO AMARAL	20420006	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820001	20.36901.10.301.2015.8581.0251	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820002	20.36901.10.301.2015.8581.0260	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820003	20.36901.10.301.2015.8581.0279	500.000,00	500.000,00	449.945,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820004	20.36901.10.301.2015.8581.0304	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820005	20.36901.10.301.2015.8581.0323	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820006	20.36901.10.301.2015.8581.0358	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820007	20.36901.10.301.2015.8581.0380	500.000,00	500.000,00	447.360,00	89%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820008	20.36901.10.301.2015.8581.0390	500.000,00	500.000,00	449.970,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820009	20.36901.10.301.2015.8581.0321	300.000,00	50.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820009	20.36901.10.301.2015.8581.0380	-	250.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820010	20.36901.10.301.2015.8581.0365	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820011	20.36901.10.301.2015.8581.0387	900.000,00	900.000,00	799.980,00	89%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820012	20.36901.10.301.2015.8581.0380	-	360.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820012	20.36901.10.302.2015.8535.0365	571.218,00	211.218,00	111.068,00	53%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820013	20.36901.10.302.2015.8535.0269	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	82%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820014	10.51101.27.812.2035.5450.0269	274.000,00	274.000,00	274.000,00	100%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820015	10.56101.15.451.2054.1D73.0260	2.500.000,00	2.500.000,00	1.987.600,00	80%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820016	10.56101.15.451.2054.1D73.0268	260.000,00	-	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820016	10.56101.15.451.2054.1D73.0279	-	260.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DELEGADO ÉDER MAURO	30820017	10.56101.15.451.2054.1D73.0269	2.496.000,00	2.496.000,00	2.496.000,00	100%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820018	10.56101.15.451.2054.1D73.0279	300.000,00	300.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820019	10.56101.15.451.2054.1D73.0361	260.000,00	260.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820020	10.56101.15.451.2054.1D73.0390	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820022	20.36901.10.302.2015.8535.0269	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820023	10.42101.13.392.2027.14U2.0269	500.000,00	69.105,00	-	0%	
DELEGADO ÉDER MAURO	30820023	10.56101.15.451.2054.1D73.0268	-	430.895,00	-	0%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.400.000,00	3.400.000,00	2.263.360,03	67%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830002	10.51101.27.812.2035.5450.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830003	10.52121.05.153.2058.20XK.7020	250.000,00	250.000,00	247.112,00	99%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830004	10.52101.05.243.2058.20IG.7004	250.000,00	250.000,00	249.959,19	100%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830005	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	1.779.540,00	44%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830007	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.200.000,00	2.200.000,00	2.139.288,00	97%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.200.000,00	1.200.000,00	800.000,00	67%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	292.436,00	292.436,00	292.436,00	100%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830010	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	952.831,42	95%	
DELEGADO EDSON MOREIRA	30830011	10.30911.06.181.2081.8124.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270001	10.30911.06.181.2081.20ID.5436	400.000,00	400.000,00	387.059,00	97%	
DELEGADO WALDIR	29270002	10.56101.15.451.2054.1D73.5629	300.000,00	300.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270003	20.36901.10.301.2015.8581.5534	300.000,00	300.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270004	20.36901.10.301.2015.8581.5512	1.500.000,00	1.500.000,00	1.451.428,00	97%	
DELEGADO WALDIR	29270005	20.36901.10.301.2015.8581.5512	5.871.218,00	5.871.218,00	5.681.272,00	97%	
DELEGADO WALDIR	29270006	10.30911.06.181.2081.20ID.5641	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270007	10.30907.14.421.2081.155N.0052	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270008	10.30911.06.181.2081.20ID.5512	400.000,00	400.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270009	10.30911.06.181.2081.20ID.0052	-	517.001,00	517.001,00	100%	
DELEGADO WALDIR	29270009	10.30911.06.181.2081.20ID.5512	600.000,00	82.999,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270010	10.26298.12.847.2080.0E53.5513	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
DELEGADO WALDIR	29270011	10.30911.06.181.2081.20ID.5650	700.000,00	700.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270012	10.56101.15.451.2054.1D73.5537	350.000,00	350.000,00	-	0%	
DELEGADO WALDIR	29270013	10.56101.15.451.2054.1D73.5660	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
DELEGADO WALDIR	29270014	10.22101.20.608.2077.20ZV.5436	600.000,00	600.000,00	577.354,00	96%	
DELEGADO WALDIR	29270015	10.22101.20.608.2077.20ZV.5450	100.000,00	100.000,00	96.764,87	97%	
DELEGADO WALDIR	29270016	10.22101.20.608.2077.20ZV.5489	300.000,00	300.000,00	290.293,65	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DELEGADO WALDIR	29270017	10.56101.15.451.2054.1D73.5635	500.000,00	500.000,00	472.500,49	95%	
DELEGADO WALDIR	29270018	20.36901.10.301.2015.20YL.5512	1.521.218,00	1.521.218,00	-	0%	
DELEY	14730001	20.36901.10.302.2015.8933.3365	1.050.000,00	1.050.000,00	567.250,00	54%	
DELEY	14730002	20.36901.10.122.2015.4525.3365	1.020.000,00	1.020.000,00	900.000,00	88%	
DELEY	14730003	20.36901.10.122.2015.4525.3365	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
DELEY	14730004	10.51101.27.812.2035.5450.3365	814.436,00	814.436,00	518.721,95	64%	
DELEY	14730005	10.51101.27.812.2035.5450.3365	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DELEY	14730006	10.26245.12.364.2080.8282.3365	-	300.000,00	-	0%	
DELEY	14730006	10.26298.12.368.2080.20RP.3365	750.000,00	450.000,00	-	0%	
DELEY	14730007	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DELEY	14730008	10.51101.27.812.2035.5450.3281	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DELEY	14730009	10.51101.27.812.2035.5450.3330	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
DELEY	14730010	10.22101.20.608.2077.20ZV.3327	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
DELEY	14730011	10.51101.27.812.2035.5450.3341	700.000,00	100.000,00	-	0%	
DELEY	14730011	10.51101.27.812.2035.5450.3365	-	600.000,00	559.178,52	93%	
DELEY	14730012	20.36901.10.302.2015.8535.3365	1.000.000,00	1.000.000,00	201.488,00	20%	
DELEY	14730013	20.36901.10.302.2015.8535.3280	200.000,00	200.000,00	77.510,00	39%	
DELEY	14730014	10.51101.27.812.2035.5450.3284	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
DELEY	14730015	10.51101.27.812.2035.5450.3295	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
DELEY	14730016	20.26378.12.302.2080.4086.7036	500.000,00	500.000,00	499.995,66	100%	
DELEY	14730017	20.36901.10.301.2015.8581.3315	400.000,00	400.000,00	272.520,00	68%	
DELEY	14730018	20.55901.08.244.2037.2B30.3336	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
DELEY	14730019	10.51101.27.812.2035.20JQ.3346	300.000,00	300.000,00	-	0%	
DELEY	14730020	10.51101.27.812.2035.5450.3344	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
DELEY	14730021	10.26236.12.364.2080.8282.0033	-	300.000,00	300.000,00	100%	
DELEY	14730021	10.26245.12.364.2080.8282.3365	300.000,00	-	-	0%	
DELEY	14730022	20.55901.08.244.2037.2B31.3365	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DELEY	14730023	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.699.702,00	85%	
DELEY	14730024	20.36901.10.302.2015.8535.3335	108.000,00	108.000,00	107.910,00	100%	
DIEGO ANDRADE	27540001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	800.000,00	40%	
DIEGO ANDRADE	27540002	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
DIEGO ANDRADE	27540003	10.22101.20.608.2077.20ZV.7362	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DIEGO ANDRADE	27540004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	420.000,00	420.000,00	420.000,00	100%	
DIEGO ANDRADE	27540005	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DIEGO ANDRADE	27540006	10.51101.27.812.2035.5450.0031	862.156,00	862.156,00	750.000,00	87%	
DIEGO ANDRADE	27540007	10.30911.06.181.2081.20ID.7092	350.000,00	350.000,00	349.593,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DIEGO ANDRADE	27540008	10.54101.23.695.2076.10V0.7262	260.000,00	260.000,00	250.000,00	96%	
DIEGO ANDRADE	27540009	10.26298.12.368.2080.20RP.7190	1.819.050,00	1.819.050,00	1.819.026,65	100%	
DIEGO ANDRADE	27540010	10.51101.27.812.2035.5450.7194	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
DIEGO ANDRADE	27540011	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.301.609,00	2.301.609,00	897.614,00	39%	
DIEGO ANDRADE	27540012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.301.609,00	2.301.609,00	1.343.619,00	58%	
DIEGO ANDRADE	27540013	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.068.000,00	3.068.000,00	2.958.374,00	96%	
DIEGO ANDRADE	27540014	10.30911.06.181.2081.20ID.7094	650.000,00	650.000,00	644.406,84	99%	
DIEGO GARCIA	30840001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DIEGO GARCIA	30840002	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.961.218,00	1.961.218,00	1.100.000,00	56%	
DIEGO GARCIA	30840003	10.42101.13.392.2027.14U2.0041	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DIEGO GARCIA	30840004	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	310.000,00	310.000,00	309.714,75	100%	
DIEGO GARCIA	30840005	10.26298.12.364.2080.0048.0041	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
DIEGO GARCIA	30840006	10.51101.27.812.2035.5450.0041	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
DIEGO GARCIA	30840007	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100%	
DIEGO GARCIA	30840008	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	1.590.000,00	1.590.000,00	1.412.500,00	89%	
DIEGO GARCIA	30840009	20.36901.10.302.2015.8535.0041	7.671.218,00	7.671.218,00	5.793.613,00	76%	
DIEGO GARCIA	30840010	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	799.219,01	80%	
DILCEU SPERAFICO	31760002	10.26241.12.364.2080.20RK.4260	150.000,00	150.000,00	-	0%	
DILCEU SPERAFICO	31760003	10.26298.12.364.2080.0048.7326	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
DILCEU SPERAFICO	31760004	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.171.219,00	1.772.314,00	1.101.095,00	62%	
DILCEU SPERAFICO	31760004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	-	398.905,00	398.905,00	100%	
DILCEU SPERAFICO	31760005	20.36901.10.302.2015.8535.0041	500.000,00	500.000,00	399.980,00	80%	
DILCEU SPERAFICO	31760007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.250.000,00	2.250.000,00	1.750.000,00	78%	
DILCEU SPERAFICO	31760008	10.49101.21.127.2029.210X.0041	1.111.218,00	1.111.218,00	967.722,00	87%	
DILCEU SPERAFICO	31760009	20.36901.10.302.2015.8535.4389	2.000.000,00	2.000.000,00	1.749.990,00	87%	
DILCEU SPERAFICO	31760010	10.51101.27.812.2035.5450.0041	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
DILCEU SPERAFICO	31760011	10.54101.23.695.2076.10V0.4213	1.000.000,00	1.000.000,00	742.140,48	74%	
DILCEU SPERAFICO	31760012	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DILCEU SPERAFICO	31760013	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
DILCEU SPERAFICO	31760014	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.985,96	100%	
DILCEU SPERAFICO	31760015	10.56101.15.451.2054.1D73.4260	499.000,00	499.000,00	499.000,00	100%	
DIMAS FABIANO	27550001	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.194.908,00	73%	
DIMAS FABIANO	27550002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DIMAS FABIANO	27550003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	688.160,00	69%	
DIMAS FABIANO	27550004	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	875.000,00	875.000,00	484.549,24	55%	
DIMAS FABIANO	27550005	20.36211.10.512.2068.10GD.0031	850.000,00	850.000,00	680.000,00	80%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DIMAS FABIANO	27550006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	888.173,00	89%	
DIMAS FABIANO	27550007	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.733.586,95	91%	
DIMAS FABIANO	27550008	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	177.637,00	89%	
DIMAS FABIANO	27550009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.096.218,00	1.096.218,00	1.083.068,00	99%	
DIMAS FABIANO	27550010	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	600.000,00	600.000,00	539.841,60	90%	
DIMAS FABIANO	27550011	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DIMAS FABIANO	27550012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.271.218,00	2.271.218,00	1.684.791,00	74%	
DIMAS FABIANO	27550013	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
DOMINGOS NETO	27010001	10.22101.20.608.2077.20ZV.1161	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
DOMINGOS NETO	27010002	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	5.671.218,00	5.671.218,00	4.808.119,67	85%	
DOMINGOS NETO	27010003	10.42902.13.392.2027.20ZF.1161	1.400.000,00	1.400.000,00	410.180,00	29%	
DOMINGOS NETO	27010004	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DOMINGOS NETO	27010005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	6.671.218,00	6.671.218,00	5.806.891,00	87%	
DOMINGOS SÁVIO	27560001	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.171.217,00	3.171.217,00	2.869.217,00	90%	
DOMINGOS SÁVIO	27560002	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	2.221.968,00	89%	
DOMINGOS SÁVIO	27560003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.142.015,00	57%	
DOMINGOS SÁVIO	27560004	10.26410.12.363.2080.20RG.0031	200.000,00	200.000,00	99.485,98	50%	
DOMINGOS SÁVIO	27560005	10.26285.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
DOMINGOS SÁVIO	27560006	10.26285.12.364.2080.20GK.0031	250.000,00	250.000,00	242.000,00	97%	
DOMINGOS SÁVIO	27560007	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	671.000,00	671.000,00	670.346,22	100%	
DOMINGOS SÁVIO	27560008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	997.500,00	100%	
DOMINGOS SÁVIO	27560009	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	500.000,00	500.000,00	377.148,10	75%	
DOMINGOS SÁVIO	27560010	10.30912.14.422.2085.20IE.0031	500.000,00	500.000,00	-	0%	
DOMINGOS SÁVIO	27560011	10.51101.27.812.2035.20JQ.0031	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DOMINGOS SÁVIO	27560012	20.55901.08.244.2037.2B31.2589	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DOMINGOS SÁVIO	27560013	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.700.000,00	3.700.000,00	3.600.000,00	97%	
DOMINGOS SÁVIO	27560014	10.26298.12.364.2080.0048.7340	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DOMINGOS SÁVIO	27560015	20.55901.08.244.2037.2B31.2589	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DONIZETI NOGUEIRA	38170001	10.53202.15.244.2029.7K66.0017	5.671.217,00	5.671.217,00	4.812.935,00	85%	
DONIZETI NOGUEIRA	38170002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DONIZETI NOGUEIRA	38170003	20.36901.10.302.2015.8933.0017	1.600.000,00	1.600.000,00	521.615,00	33%	
DONIZETI NOGUEIRA	38170004	20.36901.10.302.2015.8535.0017	6.071.219,00	6.071.219,00	4.862.392,00	80%	
DOUGLAS CINTRA	29950001	10.22101.20.608.2077.20ZV.1588	650.000,00	650.000,00	580.000,00	89%	
DOUGLAS CINTRA	29950002	10.26242.12.364.2080.8282.0026	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
DOUGLAS CINTRA	29950003	10.42902.13.392.2027.20ZF.1651	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DOUGLAS CINTRA	29950004	10.57101.14.422.2064.20ZN.7012	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DOUGLAS CINTRA	29950005	10.56101.15.451.2054.1D73.1608	1.150.000,00	1.150.000,00	840.000,00	73%	
DOUGLAS CINTRA	29950006	20.36901.10.301.2015.8581.1608	800.000,00	800.000,00	799.780,00	100%	
DOUGLAS CINTRA	29950007	20.36901.10.122.2015.4525.1608	1.000.000,00	1.000.000,00	804.286,00	80%	
DOUGLAS CINTRA	29950008	10.51101.27.812.2035.20JP.1695	500.000,00	500.000,00	-	0%	
DOUGLAS CINTRA	29950009	10.51101.27.812.2035.5450.1686	270.000,00	270.000,00	250.000,00	93%	
DOUGLAS CINTRA	29950010	10.53201.18.544.2084.1851.1627	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DOUGLAS CINTRA	29950011	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.900.000,00	2.900.000,00	2.600.000,00	90%	
DOUGLAS CINTRA	29950012	10.53204.18.544.2084.1851.1712	500.000,00	500.000,00	-	0%	
DOUGLAS CINTRA	29950013	20.36901.10.301.2015.8581.1565	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DOUGLAS CINTRA	29950014	20.36901.10.302.2015.8535.0026	651.218,00	651.218,00	251.184,00	39%	
DOUGLAS CINTRA	29950015	20.36901.10.122.2015.4525.0026	5.521.218,00	5.521.218,00	4.861.218,00	88%	
DR. JOÃO	30850001	10.56101.15.451.2054.1D73.0001	3.800.000,00	3.800.000,00	3.368.500,00	89%	
DR. JOÃO	30850002	20.26378.12.302.2080.4086.7036	800.000,00	800.000,00	799.994,46	100%	
DR. JOÃO	30850003	20.26378.12.302.2080.4086.7034	400.000,00	400.000,00	396.152,00	99%	
DR. JOÃO	30850004	10.51101.27.812.2035.5450.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DR. JOÃO	30850005	20.36901.10.302.2015.8535.0033	4.300.000,00	4.300.000,00	2.608.909,00	61%	
DR. JOÃO	30850006	20.36901.10.122.2015.4525.0033	4.642.436,00	4.642.436,00	4.642.436,00	100%	
DR. JOÃO	30850007	20.36901.10.302.2015.8535.0033	200.000,00	200.000,00	-	0%	
DR. JOÃO	30850008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720001	20.36901.10.122.2015.4525.0032	2.300.000,00	2.300.000,00	2.150.000,00	93%	
DR. JORGE SILVA	27720002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	900.000,00	900.000,00	713.000,00	79%	
DR. JORGE SILVA	27720003	10.42101.13.392.2027.14U2.0032	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720004	10.26234.12.364.2080.8282.7182	500.000,00	500.000,00	499.898,30	100%	
DR. JORGE SILVA	27720005	10.30911.06.181.2081.20ID.0032	500.000,00	500.000,00	459.870,00	92%	
DR. JORGE SILVA	27720006	10.28101.22.661.2079.210E.3208	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720007	10.53101.18.544.2084.1851.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720008	10.26298.12.368.2080.20RP.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720009	10.53101.15.244.2029.7K66.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720010	10.26406.12.363.2080.20RG.0032	500.000,00	500.000,00	499.828,34	100%	
DR. JORGE SILVA	27720011	20.36901.10.301.2015.8581.0032	1.371.217,00	1.371.217,00	1.003.920,00	73%	
DR. JORGE SILVA	27720012	20.36901.10.302.2015.8535.0032	4.071.000,00	4.071.000,00	2.820.496,80	69%	
DR. JORGE SILVA	27720013	10.51101.27.812.2035.5450.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DR. JORGE SILVA	27720014	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	2.490.000,00	2.490.000,00	1.684.000,00	68%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260001	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	442.436,00	442.436,00	442.436,00	100%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260003	20.36901.10.302.2015.8535.7772	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
DR. SINVAL MALHEIROS	30260004	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.605.000,00	1.605.000,00	1.234.285,00	77%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.745.000,00	3.745.000,00	3.198.000,00	85%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.135.000,00	2.135.000,00	1.949.937,00	91%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	915.000,00	915.000,00	649.940,00	71%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260008	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.950.000,00	3.950.000,00	3.700.000,00	94%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260009	10.51101.27.812.2035.5450.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
DR. SINVAL MALHEIROS	30260010	10.51101.27.812.2035.5450.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830001	20.36901.10.302.2015.8535.3853	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830002	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	1.792.436,00	1.792.436,00	742.435,10	41%	
DUARTE NOGUEIRA	21830004	20.36901.10.302.2015.8535.3434	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
DUARTE NOGUEIRA	21830005	20.36901.10.302.2015.8535.3853	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830006	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830007	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.300.000,00	4.300.000,00	4.250.000,00	99%	
DUARTE NOGUEIRA	21830008	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	750.000,00	750.000,00	542.499,50	72%	
DUARTE NOGUEIRA	21830009	10.56101.15.451.2054.1D73.3942	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
DUARTE NOGUEIRA	21830010	20.36901.10.302.2015.8535.3928	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830011	20.36901.10.302.2015.8535.3853	150.000,00	150.000,00	149.860,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830012	20.36901.10.302.2015.8535.3853	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.650.000,00	1.650.000,00	1.042.420,00	63%	
DUARTE NOGUEIRA	21830014	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
DUARTE NOGUEIRA	21830015	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.750.000,00	3.750.000,00	2.739.295,00	73%	
DUARTE NOGUEIRA	21830016	20.36901.10.302.2015.8535.3853	100.000,00	100.000,00	-	0%	
DUARTE NOGUEIRA	21830017	20.55901.08.244.2037.2B30.3853	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
DUARTE NOGUEIRA	21830018	20.36901.10.302.2015.6148.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860001	10.30911.06.181.2081.20ID.7108	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860002	10.54101.23.695.2076.10V0.0017	1.671.000,00	1.671.000,00	1.000.000,00	60%	
DULCE MIRANDA	30860003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	863.860,47	86%	
DULCE MIRANDA	30860004	20.55901.08.244.2037.2B30.0017	1.100.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	95%	
DULCE MIRANDA	30860005	20.36901.10.302.2015.8535.0500	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860006	20.36901.10.302.2015.8535.8724	4.035.500,00	4.035.500,00	3.155.260,00	78%	
DULCE MIRANDA	30860007	20.36901.10.302.2015.8535.8612	2.535.500,00	2.535.500,00	2.534.916,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860008	20.36901.10.122.2015.4525.3428	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860009	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
DULCE MIRANDA	30860010	10.51101.27.812.2035.5450.0421	1.000.000,00	1.000.000,00	999.499,50	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EDINHO ARAÚJO	31820002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.250.000,00	3.250.000,00	2.250.000,00	69%	
EDINHO ARAÚJO	31820003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	550.000,00	550.000,00	300.000,00	55%	
EDINHO ARAÚJO	31820004	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
EDINHO ARAÚJO	31820005	10.26439.12.363.2080.20RG.0035	500.000,00	500.000,00	499.740,73	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820006	20.55901.08.244.2037.2B30.3922	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820007	20.55901.08.244.2037.2B31.3922	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820008	20.55901.08.244.2037.2B31.3922	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820009	20.55901.08.244.2037.2B31.3991	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820011	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.142.436,00	2.142.436,00	1.697.432,00	79%	
EDINHO ARAÚJO	31820012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820013	20.36901.10.122.2015.4525.3428	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820014	20.36901.10.122.2015.4525.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820015	20.36901.10.301.2015.8581.0035	500.000,00	500.000,00	495.690,00	99%	
EDINHO ARAÚJO	31820016	20.36901.10.302.2015.8535.0035	750.000,00	750.000,00	749.770,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820017	20.36901.10.122.2015.4525.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820018	20.36901.10.122.2015.4525.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820019	20.36901.10.122.2015.4525.4007	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EDINHO ARAÚJO	31820020	20.36901.10.122.2015.4525.3887	1.000.000,00	1.000.000,00	988.438,00	99%	
EDINHO ARAÚJO	31820021	20.36901.10.122.2015.4525.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDINHO BEZ	31830001	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	371.218,00	371.218,00	349.637,84	94%	
EDINHO BEZ	31830002	20.36901.10.301.2015.8581.0042	5.000.000,00	4.574.000,00	3.332.352,00	73%	
EDINHO BEZ	31830002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	-	426.000,00	150.000,00	35%	
EDINHO BEZ	31830003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
EDINHO BEZ	31830004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	65%	
EDINHO BEZ	31830005	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.250.000,00	3.250.000,00	3.195.850,00	98%	
EDINHO BEZ	31830006	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	75%	
EDINHO BEZ	31830007	20.55901.08.244.2037.2B30.0042	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
EDINHO BEZ	31830008	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.671.218,00	2.671.218,00	2.155.504,00	81%	
EDIO LOPES	23700001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0014	300.000,00	50.781,00	-	0%	
EDIO LOPES	23700001	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	-	249.219,00	190.852,00	77%	
EDIO LOPES	23700002	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	7.000.000,00	7.000.000,00	6.313.361,00	90%	
EDIO LOPES	23700003	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	371.218,00	371.218,00	249.997,61	67%	
EDIO LOPES	23700004	20.36211.10.511.2068.7656.0014	2.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	78%	
EDIO LOPES	23700005	20.36211.10.512.2068.3883.0014	5.000.000,00	5.000.000,00	4.663.361,00	93%	
EDIO LOPES	23700006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	671.218,00	671.218,00	600.000,00	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EDISON LOBÃO	22540001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	3.000.000,00	3.000.000,00	1.618.285,00	54%	
EDISON LOBÃO	22540002	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	6.200.000,00	6.200.000,00	5.306.857,55	86%	
EDISON LOBÃO	22540003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	342.436,00	342.436,00	331.358,00	97%	
EDISON LOBÃO	22540004	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	500.000,00	500.000,00	482.902,57	97%	
EDISON LOBÃO	22540005	20.36901.10.301.2015.8581.0021	5.000.000,00	5.000.000,00	2.055.454,00	41%	
EDISON LOBÃO	22540006	10.52131.05.122.2108.2000.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
EDISON LOBÃO	22540007	10.52932.05.363.2058.2510.0001	100.000,00	100.000,00	96.764,80	97%	
EDMAR ARRUDA	28410001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.510.000,00	2.510.000,00	1.999.055,03	80%	
EDMAR ARRUDA	28410002	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.800.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	94%	
EDMAR ARRUDA	28410003	20.55901.08.244.2037.2B30.6500	-	745.000,00	-	0%	
EDMAR ARRUDA	28410003	20.55901.08.244.2037.2B31.7154	2.010.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	100%	
EDMAR ARRUDA	28410004	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
EDMAR ARRUDA	28410005	20.36901.10.302.2015.8535.8616	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDMAR ARRUDA	28410006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.320.000,00	3.320.000,00	2.950.000,00	89%	
EDMAR ARRUDA	28410007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.900.000,00	2.900.000,00	2.463.060,00	85%	
EDMAR ARRUDA	28410008	20.36901.10.301.2015.8581.0041	952.436,00	952.436,00	699.910,00	73%	
EDMAR ARRUDA	28410009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	550.000,00	550.000,00	300.000,00	55%	
EDMILSON RODRIGUES	30870001	10.57101.14.422.2034.210H.0015	120.436,00	120.436,00	105.000,00	87%	
EDMILSON RODRIGUES	30870002	10.51101.27.812.2035.20JP.7026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
EDMILSON RODRIGUES	30870003	10.56101.15.127.2054.8866.0269	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EDMILSON RODRIGUES	30870004	20.36901.10.302.2015.8535.0015	2.200.000,00	2.050.000,00	949.950,00	46%	
EDMILSON RODRIGUES	30870004	20.36901.10.302.2015.8535.8614	-	150.000,00	150.000,00	100%	
EDMILSON RODRIGUES	30870005	10.42902.13.392.2027.20ZF.7118	3.981.999,00	3.981.999,00	822.948,16	21%	
EDMILSON RODRIGUES	30870006	10.26239.12.364.2080.20GK.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	994.602,91	99%	
EDMILSON RODRIGUES	30870007	10.24101.19.126.2021.20V8.7190	350.000,00	350.000,00	332.708,56	95%	
EDMILSON RODRIGUES	30870008	20.36901.10.302.2015.8535.0015	300.000,00	300.000,00	-	0%	
EDMILSON RODRIGUES	30870009	20.36901.10.423.2065.20YP.0015	700.000,00	700.000,00	629.924,89	90%	
EDMILSON RODRIGUES	30870010	20.36901.10.302.2015.8535.8614	600.000,00	600.000,00	390.294,00	65%	
EDMILSON RODRIGUES	30870011	20.36901.10.302.2015.8933.0015	1.500.000,00	1.500.000,00	1.236.410,00	82%	
EDMILSON RODRIGUES	30870012	10.26448.12.364.2080.8282.7202	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
EDMILSON RODRIGUES	30870014	10.42204.13.391.2027.20ZH.0015	340.000,00	340.000,00	329.000,00	97%	
EDMILSON RODRIGUES	30870016	20.36901.10.301.2015.8581.0015	2.700.000,00	2.700.000,00	1.495.445,00	55%	
EDUARDO AMORIM	29080001	10.54101.23.695.2076.10V0.0028	1.421.218,00	1.357.857,00	1.247.219,01	92%	
EDUARDO AMORIM	29080001	10.54101.23.695.2076.20Y3.0028	-	63.361,00	63.361,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0028	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080003	20.36901.10.301.2015.8581.0028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EDUARDO AMORIM	29080004	10.26281.12.364.2080.8282.0028	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EDUARDO AMORIM	29080005	20.36901.10.302.2015.8535.0028	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	60%	
EDUARDO AMORIM	29080006	10.52121.05.153.2058.20PY.1853	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EDUARDO AMORIM	29080007	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080008	20.36901.10.122.2015.4525.0028	3.671.218,00	3.671.218,00	3.671.218,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080009	20.36901.10.122.2015.4525.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0028	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EDUARDO AMORIM	29080011	10.26423.12.363.2080.20RG.0028	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EDUARDO AMORIM	29080012	10.42204.13.391.2027.20ZH.1853	500.000,00	500.000,00	443.716,00	89%	
EDUARDO BARBOSA	31860001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	760.000,00	760.000,00	760.000,00	100%	
EDUARDO BARBOSA	31860002	10.26282.12.363.2080.20RL.0031	200.000,00	200.000,00	-	0%	
EDUARDO BARBOSA	31860003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	591.217,00	591.217,00	591.216,61	100%	
EDUARDO BARBOSA	31860004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	500.000,00	500.000,00	483.960,00	97%	
EDUARDO BARBOSA	31860005	10.42902.13.392.2027.14U2.0031	400.000,00	400.000,00	-	0%	
EDUARDO BARBOSA	31860006	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.520.000,00	1.520.000,00	1.410.000,00	93%	
EDUARDO BARBOSA	31860007	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	800.000,00	800.000,00	780.000,00	98%	
EDUARDO BARBOSA	31860008	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
EDUARDO BARBOSA	31860009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
EDUARDO BARBOSA	31860010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.216.000,00	1.216.000,00	1.207.850,00	99%	
EDUARDO BARBOSA	31860011	20.36901.10.302.2015.20B0.0031	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
EDUARDO BARBOSA	31860012	20.36901.10.122.2015.4525.0031	5.055.219,00	5.055.219,00	4.449.505,00	88%	
EDUARDO BARBOSA	31860013	10.26238.12.364.2080.20RK.0031	150.000,00	150.000,00	-	0%	
EDUARDO BARBOSA	31860014	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EDUARDO BOLSONARO	30880001	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	600.000,00	600.000,00	534.000,00	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880002	10.52931.05.125.2058.20XX.0001	400.000,00	400.000,00	355.950,35	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880003	10.52121.05.153.2058.20PY.7198	600.000,00	600.000,00	486.618,89	81%	
EDUARDO BOLSONARO	30880004	10.52121.05.153.2058.20PY.3474	300.000,00	300.000,00	266.938,20	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880005	10.52121.05.153.2058.20PY.0035	500.000,00	500.000,00	444.991,67	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880006	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	600.000,00	600.000,00	513.840,52	86%	
EDUARDO BOLSONARO	30880007	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	600.000,00	600.000,00	533.834,61	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880008	10.51101.27.812.2035.5450.3772	600.000,00	600.000,00	542.637,05	90%	
EDUARDO BOLSONARO	30880009	10.56101.15.451.2054.1D73.3574	-	80.000,00	5.355,00	7%	
EDUARDO BOLSONARO	30880009	10.56101.15.451.2054.1D73.3830	500.000,00	420.000,00	359.584,57	86%	
EDUARDO BOLSONARO	30880010	10.51101.27.812.2035.5450.3717	300.000,00	300.000,00	258.361,95	86%	
EDUARDO BOLSONARO	30880011	10.56101.15.451.2054.1D73.3574	300.000,00	300.000,00	215.000,00	72%	
EDUARDO BOLSONARO	30880012	10.30101.06.181.2081.8855.3923	1.000.000,00	138.793,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EDUARDO BOLSONARO	30880012	10.30101.06.181.2081.8855.7016	-	861.207,00	504.692,24	59%	
EDUARDO BOLSONARO	30880013	10.30101.06.181.2081.8858.7000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
EDUARDO BOLSONARO	30880014	10.30101.06.181.2081.8855.7016	371.218,00	371.218,00	306.075,09	82%	
EDUARDO BOLSONARO	30880015	20.36901.10.122.2015.4525.3652	500.000,00	500.000,00	445.000,00	89%	
EDUARDO BOLSONARO	30880016	20.36901.10.302.2015.8535.3474	-	165.122,00	-	0%	
EDUARDO BOLSONARO	30880016	20.36901.10.302.2015.8535.4007	1.000.000,00	834.878,00	724.878,00	87%	
EDUARDO BOLSONARO	30880017	20.36901.10.302.2015.8535.3692	1.000.000,00	1.000.000,00	961.207,00	96%	
EDUARDO BOLSONARO	30880018	20.36901.10.302.2015.8535.3908	1.000.000,00	1.000.000,00	725.000,00	73%	
EDUARDO BOLSONARO	30880019	20.36901.10.302.2015.8535.3551	800.000,00	800.000,00	688.965,00	86%	
EDUARDO BOLSONARO	30880020	20.36901.10.302.2015.8535.3799	671.218,00	671.218,00	514.080,00	77%	
EDUARDO BOLSONARO	30880021	20.36901.10.302.2015.8535.3647	400.000,00	400.000,00	397.504,00	99%	
EDUARDO BOLSONARO	30880022	20.36901.10.302.2015.8535.3474	500.000,00	500.000,00	364.800,00	73%	
EDUARDO BOLSONARO	30880023	20.36901.10.302.2015.8535.0035	800.000,00	800.000,00	580.000,00	73%	
EDUARDO BOLSONARO	30880024	20.36901.10.302.2015.8535.0035	600.000,00	600.000,00	516.724,00	86%	
EDUARDO BOLSONARO	30880025	20.36901.10.302.2015.8535.0035	400.000,00	400.000,00	297.997,00	74%	
EDUARDO CUNHA	14920001	20.36901.10.301.2015.8581.3281	500.000,00	500.000,00	499.940,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920002	10.56101.15.451.2054.1D73.3282	2.500.000,00	2.500.000,00	1.372.508,40	55%	
EDUARDO CUNHA	14920003	20.36901.10.301.2015.8581.3286	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920004	20.36901.10.301.2015.8581.3299	400.000,00	400.000,00	399.977,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920005	10.56101.15.451.2054.1D73.3300	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920006	10.56101.15.451.2054.1D73.3302	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920007	20.36901.10.122.2015.4525.3302	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.999,72	100%	
EDUARDO CUNHA	14920008	20.36901.10.301.2015.8581.3307	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920009	20.36901.10.301.2015.8581.3316	300.000,00	300.000,00	298.740,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
EDUARDO CUNHA	14920011	20.36901.10.301.2015.8581.3337	1.042.436,00	1.042.436,00	205.870,00	20%	
EDUARDO CUNHA	14920012	20.36901.10.301.2015.8581.3353	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EDUARDO CUNHA	14920013	20.36901.10.302.2015.8535.3355	1.000.000,00	1.000.000,00	928.400,00	93%	
EDUARDO CUNHA	14920014	20.36901.10.301.2015.8581.3362	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDUARDO CURY	30890001	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.600.000,00	2.600.000,00	2.200.000,00	85%	
EDUARDO CURY	30890002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	3.158.405,63	63%	
EDUARDO CURY	30890004	10.24101.19.572.2021.20V6.7038	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDUARDO CURY	30890005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.600.000,00	2.600.000,00	1.950.026,00	75%	
EDUARDO CURY	30890006	10.52111.05.364.2058.20X8.0001	400.000,00	400.000,00	296.802,89	74%	
EDUARDO CURY	30890007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.650.000,00	1.650.000,00	809.210,00	49%	
EDUARDO CURY	30890008	10.24101.19.572.2021.20V6.7038	-	100.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EDUARDO CURY	30890008	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.342.436,00	1.242.436,00	428.438,00	34%	
EDUARDO CURY	30890009	20.36901.10.302.2015.8535.3923	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EDUARDO DA FONTE	24560003	10.26242.12.364.2080.8282.0026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EDUARDO DA FONTE	24560004	20.36901.10.302.2015.8535.7572	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
EDUARDO DA FONTE	24560005	20.36901.10.302.2015.8535.8266	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
EDUARDO DA FONTE	24560006	20.36901.10.302.2015.8535.8660	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
EDUARDO DA FONTE	24560007	20.36901.10.302.2015.8535.7392	1.000.000,00	1.000.000,00	967.644,00	97%	
EDUARDO DA FONTE	24560008	20.36211.10.512.2068.7652.0026	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
EDUARDO DA FONTE	24560009	10.51101.27.812.2035.5450.0026	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100%	
EDUARDO DA FONTE	24560010	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.600.000,00	1.600.000,00	773.885,00	48%	
EDUARDO DA FONTE	24560011	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.942.436,00	3.942.436,00	2.953.847,87	75%	
EDUARDO DA FONTE	24560012	10.30912.14.422.2085.20IE.7028	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
EFRAIM FILHO	24490001	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490002	10.30107.06.181.2081.2723.0025	100.000,00	100.000,00	99.514,60	100%	
EFRAIM FILHO	24490003	10.42101.13.392.2027.14U2.1436	500.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
EFRAIM FILHO	24490003	20.40201.09.271.2061.116V.1482	-	100.000,00	100.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490004	10.49101.21.606.2012.210V.1436	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490005	20.40201.09.271.2061.116V.1482	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490006	10.53101.18.544.2084.1851.0025	1.671.217,00	1.671.217,00	1.059.219,00	63%	
EFRAIM FILHO	24490007	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	1.900.000,00	1.420.000,00	1.320.000,00	93%	
EFRAIM FILHO	24490007	20.40201.09.271.2061.116V.1482	-	480.000,00	408.590,00	85%	
EFRAIM FILHO	24490008	20.36901.10.301.2015.8581.0025	3.670.000,00	3.420.000,00	2.621.171,00	77%	
EFRAIM FILHO	24490008	20.36901.10.302.2015.8535.0025	-	250.000,00	250.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490009	20.36901.10.302.2015.8535.0025	2.300.000,00	2.300.000,00	1.239.990,00	54%	
EFRAIM FILHO	24490010	20.36901.10.302.2015.8535.1392	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490011	20.36901.10.302.2015.8535.1515	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490012	20.36901.10.302.2015.8535.1436	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490013	20.36901.10.302.2015.8535.1436	150.000,00	150.000,00	134.700,00	90%	
EFRAIM FILHO	24490014	20.36901.10.122.2015.4525.0025	1.001.219,00	1.001.219,00	1.000.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490015	10.54101.23.695.2076.10V0.1436	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EFRAIM FILHO	24490016	10.26298.12.364.2080.0048.7354	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
EFRAIM FILHO	24490017	20.26252.12.302.2080.156Y.0025	250.000,00	250.000,00	199.937,81	80%	
EFRAIM FILHO	24490018	10.26240.12.364.2080.8282.0025	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
ELCIONE BARBALHO	31880001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	60%	
ELCIONE BARBALHO	31880002	10.57101.14.422.2016.210B.0015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ELCIONE BARBALHO	31880003	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ELCIONE BARBALHO	31880005	10.54101.23.695.2076.10V0.0363	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ELCIONE BARBALHO	31880007	20.36901.10.301.2015.8581.0015	5.991.081,00	5.991.081,00	4.799.305,00	80%	
ELCIONE BARBALHO	31880008	20.36901.10.302.2015.8535.0015	1.680.137,00	1.680.137,00	937.986,00	56%	
ELCIONE BARBALHO	31880009	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	2.071.218,00	2.071.218,00	1.759.147,30	85%	
ELI CORRÊA FILHO	27990001	10.42902.13.392.2027.20ZF.0035	320.000,00	320.000,00	-	0%	
ELI CORRÊA FILHO	27990002	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ELI CORRÊA FILHO	27990003	10.30911.06.181.2081.20ID.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0%	
ELI CORRÊA FILHO	27990004	20.36901.10.301.2015.8581.0035	6.370.000,00	6.370.000,00	5.306.700,00	83%	
ELI CORRÊA FILHO	27990005	20.36901.10.302.2015.8535.3929	800.000,00	800.000,00	799.710,00	100%	
ELI CORRÊA FILHO	27990006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ELI CORRÊA FILHO	27990007	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.100.000,00	2.100.000,00	1.300.000,00	62%	
ELI CORRÊA FILHO	27990008	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ELI CORRÊA FILHO	27990009	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ELI CORRÊA FILHO	27990013	20.36901.10.302.2015.8535.3438	-	600.000,00	-	0%	SIM
ELIZEU DIONIZIO	38160001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	6.142.436,00	6.142.436,00	6.026.721,06	98%	
ELIZEU DIONIZIO	38160002	20.36901.10.302.2015.8535.0054	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0%	
ELIZEU DIONIZIO	38160003	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ELIZEU DIONIZIO	38160004	20.36901.10.122.2015.4525.0054	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	100%	
ELIZIANE GAMA	30900001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	4.942.437,00	4.942.437,00	4.942.437,00	100%	
ELIZIANE GAMA	30900002	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	4.849.999,00	4.849.999,00	4.100.000,00	85%	
ELIZIANE GAMA	30900003	10.42902.13.392.2027.14U2.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	891.390,04	89%	
ELIZIANE GAMA	30900004	10.51101.27.812.2035.20JP.0678	500.000,00	-	-	0%	
ELIZIANE GAMA	30900004	10.53101.15.244.2029.7K66.0687	-	500.000,00	500.000,00	100%	
ELIZIANE GAMA	30900006	20.36901.10.122.2015.4525.0756	-	750.000,00	750.000,00	100%	
ELIZIANE GAMA	30900006	20.36901.10.301.2015.8581.0021	750.000,00	-	-	0%	
ELIZIANE GAMA	30900007	20.36901.10.302.2015.8535.0734	2.000.000,00	2.000.000,00	1.142.285,00	57%	
ELIZIANE GAMA	30900009	10.26408.12.363.2080.20RG.0021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ELIZIANE GAMA	30900011	10.26298.12.364.2080.0048.7322	300.000,00	300.000,00	297.474,75	99%	
ELIZIANE GAMA	30900012	10.26272.12.364.2080.8282.0021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ELMANO FÉRRER	37880001	10.53201.18.544.2084.1851.0022	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ELMANO FÉRRER	37880002	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	5.600.000,00	5.600.000,00	5.142.142,85	92%	
ELMANO FÉRRER	37880003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	3.500.000,00	3.500.000,00	3.441.615,00	98%	
ELMANO FÉRRER	37880004	20.52121.05.301.2108.2E74.7116	150.000,00	150.000,00	149.990,70	100%	
ELMANO FÉRRER	37880005	20.36211.10.511.2015.3921.0022	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ELMANO FÉRRER	37880006	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	150.000,00	150.000,00	149.999,88	100%	
ELMANO FÉRRER	37880007	10.42101.13.391.2027.20ZH.0808	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ELMANO FÉRRER	37880008	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.998,00	100%	
ELMANO FÉRRER	37880009	20.36901.10.122.2015.4525.0022	2.171.219,00	2.171.219,00	1.313.362,00	60%	
ELMANO FÉRRER	37880010	20.55901.08.244.2037.2B31.0022	400.000,00	400.000,00	-	0%	
ELMANO FÉRRER	37880011	10.26298.12.364.2080.0048.7206	371.217,00	371.217,00	371.217,00	100%	
ELMAR NASCIMENTO	30910001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.741.885,00	91%	
ELMAR NASCIMENTO	30910002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	1.400.231,00	47%	
ELMAR NASCIMENTO	30910003	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.071.218,00	1.071.218,00	813.360,03	76%	
ELMAR NASCIMENTO	30910004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	3.540.000,00	3.540.000,00	3.539.995,12	100%	
ELMAR NASCIMENTO	30910005	20.57101.14.243.2062.14UF.2185	60.000,00	60.000,00	59.736,94	100%	
ELMAR NASCIMENTO	30910006	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.099.993,41	73%	
ELMAR NASCIMENTO	30910007	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
ELMAR NASCIMENTO	30910008	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.671.218,00	1.671.218,00	1.671.218,00	100%	
ELMAR NASCIMENTO	30910009	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ENIO VERRI	30920001	20.36901.10.302.2015.8535.8616	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ENIO VERRI	30920002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ENIO VERRI	30920003	10.26298.12.364.2080.0048.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
ENIO VERRI	30920004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
ENIO VERRI	30920005	20.36901.10.122.2015.4525.0041	5.171.218,00	5.171.218,00	4.649.988,65	90%	
ENIO VERRI	30920006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ENIO VERRI	30920006	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	750.000,00	535.800,00	71%	
ENIO VERRI	30920007	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	4.371.218,00	4.371.218,00	3.795.850,00	87%	
ENIO VERRI	30920008	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ENIO VERRI	30920009	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	300.000,00	300.000,00	299.732,47	100%	
ERIKA KOKAY	28260001	20.36901.10.301.2015.8730.0053	1.800.000,00	1.800.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260002	10.42203.13.392.2027.20ZF.0053	1.370.218,00	1.370.218,00	1.230.995,65	90%	
ERIKA KOKAY	28260003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0053	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260004	10.49101.21.606.2012.210O.0053	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
ERIKA KOKAY	28260005	10.42204.13.391.2027.20ZH.0053	200.000,00	200.000,00	199.649,86	100%	
ERIKA KOKAY	28260006	10.57101.14.422.2064.20ZN.0053	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0053	150.000,00	150.000,00	148.092,51	99%	
ERIKA KOKAY	28260008	20.36901.10.302.2015.20B0.0053	320.000,00	320.000,00	151.200,00	47%	
ERIKA KOKAY	28260009	10.57101.14.422.2064.20ZN.0053	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260010	20.36901.10.301.2015.20YL.0053	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260011	10.51101.27.812.2035.5450.0053	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260012	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.847,18	100%	
ERIKA KOKAY	28260013	20.36901.10.122.2015.4525.0053	1.050.218,00	1.050.218,00	1.000.000,00	95%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ERIKA KOKAY	28260014	10.47101.04.122.2038.20U1.7000	200.000,00	100.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260014	20.36901.10.122.2015.7666.0053	-	100.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260015	10.26428.12.363.2080.20RG.0053	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260016	10.42902.13.392.2027.20ZF.0053	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260017	20.36901.10.122.2015.7666.0053	1.651.000,00	1.651.000,00	916.800,00	56%	
ERIKA KOKAY	28260018	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260019	20.36901.10.122.2015.7666.0053	-	90.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260019	20.36901.10.422.2015.20YM.0053	1.350.000,00	1.260.000,00	998.900,91	79%	
ERIKA KOKAY	28260020	20.36901.10.301.2015.20YI.0053	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260021	20.36901.10.301.2015.20YI.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	586.500,00	59%	
ERIKA KOKAY	28260022	10.57101.14.422.2064.20ZN.0053	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260023	10.42902.13.392.2027.20ZF.7114	361.000,00	361.000,00	361.000,00	100%	
ERIKA KOKAY	28260024	10.22202.20.573.2042.8924.0053	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ERIKA KOKAY	28260025	10.57101.14.422.2016.210A.0053	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	500.000,00	500.000,00	11.075,00	2%	
ERIVELTON SANTANA	27410002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.501.218,00	1.501.218,00	1.216.177,99	81%	
ERIVELTON SANTANA	27410003	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	3.550.000,00	3.550.000,00	3.390.350,00	96%	
ERIVELTON SANTANA	27410004	10.41101.24.126.2021.7W40.0029	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ERIVELTON SANTANA	27410005	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	500.000,00	500.000,00	499.273,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410006	20.57101.14.243.2062.14UF.0029	120.000,00	120.000,00	119.861,64	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410007	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	700.000,00	700.000,00	-	0%	
ERIVELTON SANTANA	27410008	20.26359.12.302.2080.4086.0029	400.000,00	400.000,00	294.633,50	74%	
ERIVELTON SANTANA	27410009	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	50.000,00	25%	
ERIVELTON SANTANA	27410011	20.36901.10.301.2015.8581.0029	500.000,00	500.000,00	325.680,00	65%	
ERIVELTON SANTANA	27410012	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	436.000,00	-	0%	
ERIVELTON SANTANA	27410012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.400.000,00	1.964.000,00	1.251.080,00	64%	
ERIVELTON SANTANA	27410013	20.36901.10.302.2015.8535.0029	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410014	20.36901.10.302.2015.8535.0029	221.218,00	221.218,00	213.000,00	96%	
ERIVELTON SANTANA	27410015	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410016	20.36901.10.302.2015.8535.0029	400.000,00	400.000,00	399.000,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410017	20.36901.10.302.2015.8535.0029	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
ERIVELTON SANTANA	27410018	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.900.000,00	1.900.000,00	1.427.402,00	75%	
ERIVELTON SANTANA	27410019	20.36901.10.302.2015.8535.0029	200.000,00	200.000,00	199.904,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410020	20.36901.10.302.2015.8535.0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ERIVELTON SANTANA	27410021	20.36901.10.301.2015.8581.0029	400.000,00	400.000,00	349.830,00	87%	
EROS BIONDINI	27590001	10.56101.15.451.2054.1D73.2853	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EROS BIONDINI	27590002	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EROS BIONDINI	27590003	10.30911.06.181.2081.20ID.7096	200.000,00	200.000,00	-	0%	
EROS BIONDINI	27590004	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	5.500.000,00	5.500.000,00	4.734.274,85	86%	
EROS BIONDINI	27590005	10.51101.27.812.2035.5450.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EROS BIONDINI	27590006	10.26238.12.364.2080.20RK.7068	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
EROS BIONDINI	27590007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
EROS BIONDINI	27590008	10.30911.06.181.2081.20ID.7094	-	200.000,00	200.000,00	100%	
EROS BIONDINI	27590008	10.30912.14.422.2085.20IE.7070	200.000,00	-	-	0%	
EROS BIONDINI	27590009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	873.430,00	87%	
EROS BIONDINI	27590010	20.36901.10.302.2015.8535.0031	5.642.436,00	5.642.436,00	5.293.741,00	94%	
EROS BIONDINI	27590011	10.26298.12.368.2080.20RP.3176	300.000,00	300.000,00	-	0%	
EROS BIONDINI	27590012	10.24101.19.573.2021.6702.7026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
EROS BIONDINI	27590013	20.55901.08.244.2037.2B30.2740	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.999,90	100%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	7.680.000,00	7.680.000,00	5.557.047,00	72%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500003	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.500.000,00	3.500.000,00	3.354.170,47	96%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500004	10.26298.12.364.2080.0048.4685	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500005	10.52101.05.243.2058.20IG.7006	200.000,00	200.000,00	179.969,40	90%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500006	20.52121.05.301.2108.2E74.7108	200.000,00	200.000,00	179.841,01	90%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500007	10.51101.27.812.2035.5450.0042	650.000,00	650.000,00	513.249,75	79%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500008	20.55901.08.244.2037.2B30.7022	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500009	10.42101.13.392.2027.215G.7000	200.000,00	200.000,00	187.754,93	94%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500010	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ESPERIDIÃO AMIN	28500011	10.30912.14.422.2085.20IE.7068	112.436,00	112.436,00	-	0%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	80%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940002	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	2.500.000,00	2.500.000,00	2.298.200,00	92%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940003	10.53204.18.544.2084.1851.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	65%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940004	10.51101.27.812.2035.5450.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	800.000,00	800.000,00	799.560,00	100%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940006	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	1.125.632,00	75%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940007	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.292.000,00	2.292.000,00	1.849.740,00	81%	
EUNÍCIO OLIVEIRA	28940008	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.250.436,00	3.250.436,00	3.250.436,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	500.000,00	500.000,00	-	0%	
EVAIR DE MELO	30930002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	3.342.436,00	3.342.436,00	2.999.999,00	90%	
EVAIR DE MELO	30930003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	400.000,00	400.000,00	382.000,00	96%	
EVAIR DE MELO	30930004	20.36901.10.302.2015.8535.0032	7.000.000,00	7.000.000,00	5.982.459,00	85%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EVAIR DE MELO	30930005	10.51101.27.812.2035.5450.0032	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930006	10.51101.27.812.2035.5450.0032	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930007	10.54101.23.695.2076.10V0.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930008	20.55901.08.244.2037.2B30.0032	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EVAIR DE MELO	30930009	10.26406.12.363.2080.20RG.0032	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930010	10.26406.12.363.2080.20RG.0032	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
EVAIR DE MELO	30930011	20.36901.10.301.2015.8581.0032	400.000,00	400.000,00	245.775,00	61%	
EVAIR DE MELO	30930012	20.36901.10.122.2015.4525.0032	200.000,00	200.000,00	-	0%	
EVAIR DE MELO	30930013	20.36901.10.302.2015.8535.0053	100.000,00	100.000,00	-	0%	
EVAIR DE MELO	30930014	10.54101.23.695.2076.20Y3.0032	300.000,00	300.000,00	-	0%	
EVANDRO GUSSI	30940001	10.26298.12.364.2080.0048.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
EVANDRO GUSSI	30940002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	8.671.436,00	8.671.436,00	8.226.278,00	95%	
EVANDRO GUSSI	30940003	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	2.921.000,00	2.921.000,00	2.000.000,00	68%	
EVANDRO GUSSI	30940004	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.750.000,00	2.750.000,00	2.434.602,63	89%	
EVANDRO ROMAN	30950001	10.26432.12.363.2080.20RL.7018	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	850.000,00	850.000,00	815.000,00	96%	
EVANDRO ROMAN	30950003	10.56101.15.451.2048.10ST.0041	500.000,00	500.000,00	-	0%	
EVANDRO ROMAN	30950004	10.42101.13.392.2027.20ZF.0041	100.000,00	100.000,00	-	0%	
EVANDRO ROMAN	30950005	10.51101.27.812.2035.5450.0041	3.465.000,00	3.465.000,00	3.388.427,30	98%	
EVANDRO ROMAN	30950006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	2.621.217,00	2.621.217,00	1.978.494,00	75%	
EVANDRO ROMAN	30950007	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	550.000,00	550.000,00	500.000,00	91%	
EVANDRO ROMAN	30950008	20.57101.14.242.2063.210N.0041	100.000,00	100.000,00	-	0%	
EVANDRO ROMAN	30950009	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.250.000,00	2.250.000,00	1.896.610,00	84%	
EVANDRO ROMAN	30950010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	250.000,00	250.000,00	249.984,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950011	20.36901.10.302.2015.8535.0041	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950012	20.36901.10.302.2015.8535.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950013	20.36901.10.302.2015.8535.0041	250.000,00	250.000,00	249.610,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950014	20.36901.10.302.2015.8535.0041	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
EVANDRO ROMAN	30950015	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950016	20.36901.10.302.2015.8535.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
EVANDRO ROMAN	30950017	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.856.217,00	1.856.217,00	1.606.216,61	87%	
EXPEDITO NETTO	30960001	10.52101.05.244.2058.1211.0011	6.800.000,00	6.800.000,00	6.132.143,00	90%	
EXPEDITO NETTO	30960002	20.36901.10.301.2015.8581.0011	3.535.609,00	3.235.579,00	2.789.480,00	86%	
EXPEDITO NETTO	30960002	20.36901.10.302.2015.8535.0011	-	300.030,00	143.000,00	48%	
EXPEDITO NETTO	30960003	20.36901.10.302.2015.8535.0011	3.535.609,00	3.535.609,00	2.779.350,00	79%	
EXPEDITO NETTO	30960004	20.36901.10.122.2015.4525.0011	600.000,00	600.000,00	300.000,00	50%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
EXPEDITO NETTO	30960005	10.26268.12.364.2080.8282.0119	271.218,00	271.218,00	213.439,02	79%	
EXPEDITO NETTO	30960006	10.42902.13.392.2027.20ZF.0011	100.000,00	100.000,00	-	0%	
EXPEDITO NETTO	30960007	10.51101.27.811.2035.20YA.7016	200.000,00	200.000,00	-	0%	
EXPEDITO NETTO	30960008	10.51101.27.811.2035.20YA.0011	300.000,00	300.000,00	-	0%	
EZEQUIEL FONSECA	30970001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0051	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100%	
EZEQUIEL FONSECA	30970002	10.56101.15.451.2054.1D73.0051	900.000,00	900.000,00	800.000,00	89%	
EZEQUIEL FONSECA	30970003	10.52101.05.243.2058.20IG.7008	250.000,00	250.000,00	-	0%	
EZEQUIEL FONSECA	30970004	10.26298.12.368.2080.20RP.0051	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
EZEQUIEL FONSECA	30970005	10.26298.12.364.2080.0048.7324	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
EZEQUIEL FONSECA	30970006	10.53101.22.333.2029.20NK.0051	3.000.000,00	3.000.000,00	2.880.000,00	96%	
EZEQUIEL FONSECA	30970007	20.36901.10.301.2015.8581.0051	2.650.000,00	2.650.000,00	2.647.295,00	100%	
EZEQUIEL FONSECA	30970008	20.36901.10.302.2015.8535.0051	2.500.000,00	2.500.000,00	1.498.750,00	60%	
EZEQUIEL FONSECA	30970009	20.36901.10.302.2015.8535.8454	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
EZEQUIEL FONSECA	30970010	20.36901.10.302.2015.8535.0051	1.700.000,00	1.700.000,00	1.699.930,00	100%	
EZEQUIEL FONSECA	30970011	20.36901.10.302.2015.6148.0001	242.436,00	242.436,00	162.787,00	67%	
EZEQUIEL TEIXEIRA	30980001	10.51101.27.812.2035.20JP.0033	4.000.000,00	4.000.000,00	-	0%	
EZEQUIEL TEIXEIRA	30980002	20.26378.12.302.2080.4086.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	999.995,84	100%	
EZEQUIEL TEIXEIRA	30980003	20.26378.12.302.2080.4086.0033	2.671.218,00	2.671.218,00	2.668.255,62	100%	
EZEQUIEL TEIXEIRA	30980004	20.36901.10.122.2015.4525.0033	3.671.218,00	3.671.218,00	3.552.446,00	97%	
EZEQUIEL TEIXEIRA	30980005	20.36901.10.302.2015.8535.0033	4.000.000,00	4.000.000,00	2.072.829,00	52%	
FABIANO HORTA	30990001	20.36901.10.301.2015.8581.3314	300.000,00	300.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990002	20.36901.10.302.2015.8535.3314	4.570.000,00	4.570.000,00	4.153.434,00	91%	
FABIANO HORTA	30990003	10.42902.13.392.2027.14U2.3314	340.000,00	340.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990004	20.36901.10.301.2015.8581.3314	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990005	10.57101.14.422.2016.210B.3314	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990006	10.30911.06.181.2081.20ID.3314	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990007	10.54101.23.695.2076.10V0.7266	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990008	10.54101.23.695.2076.10V0.3314	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990009	10.42101.13.392.2027.14U2.7098	400.000,00	-	-	0%	
FABIANO HORTA	30990009	20.36901.10.302.2015.8535.3314	-	400.000,00	400.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990010	20.36901.10.301.2015.8730.3314	750.000,00	365.320,00	365.320,00	100%	
FABIANO HORTA	30990010	20.36901.10.302.2015.8535.3314	-	384.680,00	384.680,00	100%	
FABIANO HORTA	30990011	10.41101.24.126.2025.212N.0033	400.000,00	400.000,00	399.999,37	100%	
FABIANO HORTA	30990012	20.36901.10.301.2015.8581.3314	751.218,00	751.218,00	751.218,00	100%	
FABIANO HORTA	30990013	10.54101.23.695.2076.10V0.3314	216.218,00	216.218,00	216.217,55	100%	
FABIANO HORTA	30990014	20.36901.10.301.2015.8581.3282	400.000,00	400.000,00	392.320,00	98%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FABIANO HORTA	30990015	10.22101.20.608.2077.20ZV.3349	200.000,00	-	-	0%	
FABIANO HORTA	30990015	20.36901.10.302.2015.8535.3314	-	200.000,00	200.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990016	10.54101.23.695.2076.10V0.3301	200.000,00	-	-	0%	
FABIANO HORTA	30990016	20.36901.10.302.2015.8535.3314	-	200.000,00	200.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990017	10.42902.13.392.2027.20ZF.3321	1.700.000,00	1.700.000,00	641.710,50	38%	
FABIANO HORTA	30990018	20.36211.10.512.2068.10GD.3284	200.000,00	-	-	0%	
FABIANO HORTA	30990018	20.36901.10.302.2015.8535.3314	-	200.000,00	200.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990019	10.30101.14.422.2081.8974.0033	1.115.000,00	-	-	0%	
FABIANO HORTA	30990019	10.42902.13.392.2027.20ZF.3321	-	1.115.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990020	20.36901.10.301.2015.8573.7000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FABIANO HORTA	30990021	20.36901.10.302.2015.8535.3321	300.000,00	300.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990022	10.22101.20.608.2077.8622.3298	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FABIANO HORTA	30990023	10.26245.12.364.2080.20GK.7026	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FÁBIO FARIA	24090001	20.36901.10.302.2015.8535.0024	100.000,00	100.000,00	-	0%	
FÁBIO FARIA	24090002	20.36901.10.302.2015.8535.0024	100.000,00	100.000,00	-	0%	
FÁBIO FARIA	24090003	20.36211.10.512.2068.7652.0024	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
FÁBIO FARIA	24090004	20.36901.10.302.2015.8535.0024	150.000,00	150.000,00	-	0%	
FÁBIO FARIA	24090005	20.36901.10.302.2015.8535.0024	200.000,00	200.000,00	199.632,00	100%	
FÁBIO FARIA	24090006	10.24101.19.126.2021.20V8.0024	350.000,00	350.000,00	250.000,00	71%	
FÁBIO FARIA	24090007	20.36901.10.302.2015.8535.0024	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FÁBIO FARIA	24090008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
FÁBIO FARIA	24090009	20.36901.10.302.2015.8535.0024	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
FÁBIO FARIA	24090010	10.53101.18.544.2084.1851.0024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO FARIA	24090011	20.36901.10.302.2015.8535.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	749.835,00	75%	
FÁBIO FARIA	24090012	20.36901.10.301.2015.8581.0024	5.071.218,00	5.071.218,00	3.965.461,00	78%	
FÁBIO FARIA	24090013	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	5.321.218,00	5.321.218,00	5.113.360,03	96%	
FÁBIO FARIA	24090014	10.51101.27.812.2035.5450.0024	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FABIO GARCIA	31010001	20.36901.10.301.2015.8581.0051	3.171.218,00	3.171.218,00	3.152.536,00	99%	
FABIO GARCIA	31010002	20.36901.10.301.2015.8581.0051	-	167,00	-	0%	
FABIO GARCIA	31010002	20.36901.10.302.2015.8535.0051	3.300.000,00	3.299.833,00	3.299.828,00	100%	
FABIO GARCIA	31010003	20.36211.10.511.2068.7656.0051	1.200.000,00	1.200.000,00	776.518,00	65%	
FABIO GARCIA	31010004	10.53207.19.691.2029.8902.0051	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
FABIO GARCIA	31010005	10.49101.21.127.2029.210X.0051	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
FABIO GARCIA	31010006	10.26298.12.368.2080.20RP.0051	1.000.000,00	1.000.000,00	897.430,07	90%	
FABIO GARCIA	31010007	10.26298.12.847.2080.0E53.0051	1.000.000,00	1.000.000,00	186.400,00	19%	
FABIO GARCIA	31010008	10.49101.21.127.2029.210X.0051	-	150.000,00	150.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FABIO GARCIA	31010008	10.54101.23.695.2076.10V0.0051	871.218,00	721.218,00	657.750,23	91%	
FABIO GARCIA	31010009	10.54101.23.695.2076.20Y3.0051	800.000,00	800.000,00	140.000,00	18%	
FÁBIO MITIDIERI	31000001	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	2.700.000,00	2.700.000,00	2.558.068,59	95%	
FÁBIO MITIDIERI	31000002	10.30907.14.421.2081.155N.0028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO MITIDIERI	31000003	20.36901.10.302.2015.8535.7286	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
FÁBIO MITIDIERI	31000004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0028	670.000,00	670.000,00	250.000,00	37%	
FÁBIO MITIDIERI	31000005	10.54101.23.695.2076.20Y3.0028	1.001.000,00	1.001.000,00	890.000,00	89%	
FÁBIO MITIDIERI	31000006	10.51101.27.812.2035.5450.0028	2.000.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	85%	
FÁBIO MITIDIERI	31000007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0028	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
FÁBIO MITIDIERI	31000008	20.36901.10.122.2015.4525.0028	7.521.000,00	7.521.000,00	6.663.361,00	89%	
FÁBIO MITIDIERI	31000009	10.40101.11.334.2071.215F.0028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO MITIDIERI	31000010	10.42101.13.392.2027.20ZF.0028	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FÁBIO RAMALHO	23680001	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	716.121,17	72%	
FÁBIO RAMALHO	23680002	10.26298.12.847.2080.0509.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
FÁBIO RAMALHO	23680003	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.300.000,00	4.300.000,00	3.699.880,00	86%	
FÁBIO RAMALHO	23680004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
FÁBIO RAMALHO	23680005	20.36211.10.511.2068.7656.0031	540.000,00	540.000,00	270.000,00	50%	
FÁBIO RAMALHO	23680006	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FÁBIO RAMALHO	23680007	20.36211.10.512.2068.10GG.0031	500.000,00	500.000,00	329.148,00	66%	
FÁBIO RAMALHO	23680008	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO RAMALHO	23680009	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.499.974,00	83%	
FÁBIO RAMALHO	23680010	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	600.000,00	600.000,00	297.219,30	50%	
FÁBIO RAMALHO	23680011	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.400.000,00	4.400.000,00	3.586.721,06	82%	
FABIO REIS	29790001	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	2.500.000,00	2.335.858,00	2.149.007,91	92%	
FABIO REIS	29790001	20.36901.10.122.2015.4525.0028	-	164.142,00	-	0%	
FABIO REIS	29790002	10.54101.23.695.2076.10V0.0028	2.171.218,00	2.171.218,00	1.863.955,73	86%	
FABIO REIS	29790003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0028	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	80%	
FABIO REIS	29790004	10.51101.27.812.2035.5450.0028	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FABIO REIS	29790005	10.26423.12.363.2080.20RL.1883	300.000,00	300.000,00	277.650,24	93%	
FABIO REIS	29790006	10.26281.12.364.2080.8282.7186	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FABIO REIS	29790007	20.36901.10.301.2015.8581.0028	1.671.218,00	1.671.218,00	1.658.248,00	99%	
FABIO REIS	29790008	20.36901.10.122.2015.4525.0028	6.000.000,00	6.000.000,00	5.142.143,00	86%	
FÁBIO SOUSA	31030001	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	1.982.078,00	99%	
FÁBIO SOUSA	31030002	20.36901.10.302.2015.8535.0052	3.671.436,00	3.671.436,00	2.599.130,00	71%	
FÁBIO SOUSA	31030003	20.36901.10.122.2015.4525.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	813.361,00	81%	
FÁBIO SOUSA	31030004	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FÁBIO SOUSA	31030005	10.56101.15.451.2054.10T2.5650	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
FÁBIO SOUSA	31030006	10.56101.15.451.2054.10T2.5532	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO SOUSA	31030007	10.56101.15.451.2054.10T2.5573	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
FÁBIO SOUSA	31030008	10.56101.15.451.2054.1D73.5602	1.750.000,00	1.750.000,00	1.500.000,00	86%	
FÁBIO SOUSA	31030009	10.56101.15.451.2054.1D73.5596	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
FÁBIO SOUSA	31030010	10.56101.15.453.2048.10SS.5527	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FÁBIO SOUSA	31030011	20.57101.14.243.2062.14UF.0052	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FÁBIO SOUSA	31030012	10.30907.14.421.2081.155N.0052	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FÁBIO SOUSA	31030013	10.26298.12.847.2080.0E53.0052	420.000,00	420.000,00	348.000,00	83%	
FÁBIO SOUSA	31030014	10.30912.14.422.2085.20IE.0052	461.000,00	461.000,00	433.361,00	94%	
FÁBIO SOUSA	31030015	20.57101.14.243.2062.14UF.0052	660.000,00	660.000,00	659.761,24	100%	
FÁBIO SOUSA	31030016	10.57101.04.122.2044.20TM.0052	880.000,00	880.000,00	-	0%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250001	20.55901.08.244.2037.2B30.4518	200.000,00	200.000,00	190.295,00	95%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250002	10.22101.20.608.2052.20Y1.4576	200.000,00	200.000,00	193.529,00	97%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250003	10.26246.12.364.2080.8282.7156	-	483.824,00	483.824,00	100%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250003	10.26298.12.364.2080.0048.4685	500.000,00	16.176,00	-	0%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	7.671.218,00	7.671.218,00	6.497.444,00	85%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250005	20.55901.08.244.2037.2B30.4470	100.000,00	100.000,00	-	0%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250006	10.26438.12.363.2080.20RG.4685	2.000.000,00	2.000.000,00	1.989.963,43	99%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250007	10.26246.12.364.2080.8282.7156	-	523.403,00	523.403,00	100%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250007	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	540.902,00	17.499,00	-	0%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250008	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.310.316,00	3.310.316,00	2.255.202,94	68%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250009	10.26298.12.364.2080.0048.4436	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	120.000,00	120.000,00	116.117,05	97%	
FABRICIO OLIVEIRA	38250011	10.51101.27.812.2035.5450.4428	500.000,00	500.000,00	290.293,65	58%	
FÁTIMA BEZERRA	38060001	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	1.500.000,00	1.500.000,00	1.253.460,00	84%	
FÁTIMA BEZERRA	38060002	20.36901.10.122.2015.4525.0024	2.000.000,00	2.000.000,00	1.784.298,00	89%	
FÁTIMA BEZERRA	38060003	20.36901.10.301.2015.8730.0024	842.424,00	842.424,00	273.580,00	32%	
FÁTIMA BEZERRA	38060004	20.36901.10.302.2015.8535.0024	3.000.000,00	3.000.000,00	2.373.045,25	79%	
FÁTIMA BEZERRA	38060005	10.51101.27.812.2035.5450.0024	1.500.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	83%	
FÁTIMA BEZERRA	38060006	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
FÁTIMA BEZERRA	38060007	10.49101.21.127.2029.210X.0024	1.100.000,00	1.100.000,00	622.673,50	57%	
FÁTIMA BEZERRA	38060008	10.26298.12.847.2080.0509.0024	1.200.000,00	1.200.000,00	504.134,94	42%	
FÁTIMA BEZERRA	38060009	20.40901.11.571.2071.20YY.0024	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FÁTIMA BEZERRA	38060010	10.26298.12.364.2080.0048.0024	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FÁTIMA BEZERRA	38060011	10.26264.12.364.2080.4002.0024	300.000,00	300.000,00	287.621,50	96%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FÁTIMA BEZERRA	38060012	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.000.000,00	2.000.000,00	1.562.417,00	78%	
FAUSTO PINATO	31340002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.671.218,00	1.671.218,00	1.407.490,00	84%	
FAUSTO PINATO	31340003	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.000.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	100%	
FAUSTO PINATO	31340003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	130.000,00	130.000,00	100%	
FAUSTO PINATO	31340004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.830.035,00	92%	
FAUSTO PINATO	31340005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	842.144,00	42%	
FAUSTO PINATO	31340006	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FAUSTO PINATO	31340007	10.49101.21.127.2029.210X.0035	801.218,00	801.218,00	700.000,00	87%	
FAUSTO PINATO	31340008	10.51101.27.812.2035.5450.0035	800.000,00	800.000,00	793.359,01	99%	
FAUSTO PINATO	31340009	10.26439.12.363.2080.20RG.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
FAUSTO PINATO	31340010	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.900.000,00	2.900.000,00	2.750.000,00	95%	
FAUSTO PINATO	31340011	10.30911.06.181.2081.20ID.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FAUSTO PINATO	31340012	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
FAUSTO PINATO	31340013	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	420.000,00	420.000,00	419.473,80	100%	
FAUSTO PINATO	31340014	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FAUSTO PINATO	31340015	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
FELIPE BORNIER	25020001	20.55901.08.244.2037.2B31.3318	650.000,00	650.000,00	-	0%	
FELIPE BORNIER	25020002	10.56101.15.451.2054.1D73.3323	6.771.217,00	6.771.217,00	6.064.650,84	90%	
FELIPE BORNIER	25020003	20.26378.12.302.2080.4086.7034	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FELIPE BORNIER	25020004	20.36901.10.122.2015.4525.3323	6.071.219,00	6.071.219,00	6.071.219,00	100%	
FELIPE BORNIER	25020005	20.36901.10.122.2015.4525.3305	200.000,00	200.000,00	-	0%	
FELIPE BORNIER	25020006	20.36901.10.122.2015.4525.3309	200.000,00	200.000,00	193.447,00	97%	
FELIPE BORNIER	25020007	20.36901.10.122.2015.4525.3318	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
FELIPE BORNIER	25020008	20.36901.10.122.2015.4525.3319	200.000,00	200.000,00	-	0%	
FELIPE BORNIER	25020009	20.36901.10.122.2015.4525.3333	300.000,00	300.000,00	94.950,00	32%	
FELIPE BORNIER	25020010	20.36901.10.122.2015.4525.3362	200.000,00	200.000,00	-	0%	
FELIPE MAIA	24480001	10.52121.05.153.2058.20PY.7194	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FELIPE MAIA	24480002	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FELIPE MAIA	24480003	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	2.321.218,00	2.321.218,00	2.149.218,59	93%	
FELIPE MAIA	24480004	10.26298.12.364.2080.0048.7238	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
FELIPE MAIA	24480005	10.26243.12.364.2080.20RK.0024	250.000,00	250.000,00	249.987,44	100%	
FELIPE MAIA	24480006	20.36901.10.302.2015.8535.1262	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100%	
FELIPE MAIA	24480007	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.551.218,00	2.551.218,00	2.190.460,00	86%	
FELIPE MAIA	24480008	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	384.279,00	38%	
FELIPE MAIA	24480009	20.36901.10.122.2015.4525.0024	2.000.000,00	2.000.000,00	1.954.854,00	98%	
FELIPE MAIA	24480010	20.36901.10.302.2015.8535.0024	800.000,00	800.000,00	799.950,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FELIPE MAIA	24480011	20.36901.10.302.2015.8535.0024	650.000,00	650.000,00	-	0%	
FELIPE MAIA	24480012	20.36901.10.302.2015.8535.1262	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FELIPE MAIA	24480013	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	1.250.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	92%	
FELIPE MAIA	24480014	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
FELIPE MAIA	24480015	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FELIPE MAIA	24480016	10.26298.12.368.2080.20RP.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	949.999,96	95%	
FELIPE MAIA	24480017	20.26374.12.302.2080.20RX.7036	250.000,00	250.000,00	249.968,89	100%	
FELIPE MAIA	24480018	10.51101.27.812.2035.5450.0024	950.000,00	950.000,00	950.000,00	100%	
FELIPE MAIA	24480020	20.36901.10.302.2015.8535.0024	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
FELIPE MAIA	24480021	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	27420001	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	2.400.000,00	2.400.000,00	1.988.135,23	83%	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	27420002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	5.271.218,00	5.271.218,00	4.825.206,60	92%	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	27420003	20.36901.10.301.2015.8581.0029	5.071.000,00	5.071.000,00	4.409.025,00	87%	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	27420004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.600.218,00	2.600.218,00	1.194.170,00	46%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	1.171.000,00	1.171.000,00	363.360,98	31%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790002	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	3.000.000,00	3.000.000,00	2.639.800,00	88%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790003	10.53201.15.244.2029.7K66.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	998.380,09	100%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790004	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790005	10.51101.27.812.2035.5450.0027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790007	20.36901.10.302.2015.8535.8664	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790008	20.36901.10.301.2015.8581.0027	5.921.000,00	5.921.000,00	4.201.845,00	71%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790009	20.36901.10.302.2015.8535.0027	1.300.000,00	1.300.000,00	1.299.595,00	100%	
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	25790010	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890001	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.748.750,00	87%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890002	20.36901.10.302.2015.8535.0026	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890003	20.36901.10.302.2015.8535.0026	921.218,00	921.218,00	250.000,00	27%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	4.250.000,00	4.250.000,00	4.149.890,00	98%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890006	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	3.250.000,00	3.250.000,00	3.249.932,98	100%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890007	10.26430.12.363.2080.20RG.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	95%	
FERNANDO BEZERRA COELHO	37890008	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.421.218,00	3.421.218,00	2.530.921,06	74%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920001	20.36901.10.303.2015.7690.0026	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920003	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.300.000,00	2.300.000,00	2.000.000,00	87%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FERNANDO COELHO FILHO	23920004	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920005	10.30101.14.422.2081.8974.0026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920006	20.36901.10.301.2015.8581.0026	3.450.000,00	3.450.000,00	3.095.855,00	90%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920007	10.26298.12.364.2080.0048.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920008	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.500.000,00	2.500.000,00	2.249.880,00	90%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920009	10.26230.12.364.2080.8282.1689	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FERNANDO COELHO FILHO	23920010	10.51101.27.812.2035.5450.0026	592.436,00	592.436,00	592.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420001	20.36901.10.301.2015.20YL.0041	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420003	10.51101.27.812.2035.5450.0041	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420004	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	2.250.000,00	2.250.000,00	-	0%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420005	10.30101.06.181.2081.8855.0041	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420006	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	371.218,00	371.218,00	369.000,00	99%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420007	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.995.850,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420008	10.42207.13.392.2027.14U2.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420009	20.36901.10.302.2015.8535.0041	-	300.000,00	270.000,00	90%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420009	20.36901.10.302.2015.8535.4129	300.000,00	-	-	0%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	4.400.000,00	4.400.000,00	3.907.950,00	89%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420011	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	-	0%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420012	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.071.218,00	2.071.218,00	1.455.790,00	70%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420013	10.30101.06.181.2081.8855.4032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO FRANCISCHINI	28420014	20.36901.10.122.2015.4525.0041	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230001	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	850.000,00	850.000,00	683.360,03	80%	
FERNANDO JORDÃO	29230002	10.42101.13.392.2027.20ZF.0033	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
FERNANDO JORDÃO	29230003	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	60%	
FERNANDO JORDÃO	29230004	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	456.926,42	46%	
FERNANDO JORDÃO	29230005	10.51101.27.812.2035.5450.0033	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230006	10.51101.27.812.2035.20JP.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	544.477,50	54%	
FERNANDO JORDÃO	29230007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FERNANDO JORDÃO	29230008	10.53101.18.544.2084.1851.0033	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230009	10.22101.20.608.2052.20Y1.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230010	20.36901.10.302.2015.8535.0033	-	289.000,00	289.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230010	20.36901.10.302.2015.8535.8742	600.000,00	311.000,00	49.523,00	16%	
FERNANDO JORDÃO	29230011	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230012	20.36901.10.302.2015.8535.0033	850.000,00	850.000,00	697.000,00	82%	
FERNANDO JORDÃO	29230013	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	819.268,48	82%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FERNANDO JORDÃO	29230014	20.36901.10.302.2015.8535.0033	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230015	20.36901.10.302.2015.8535.0033	450.000,00	450.000,00	447.910,00	100%	
FERNANDO JORDÃO	29230016	20.36901.10.122.2015.4525.0033	1.992.436,00	1.992.436,00	1.113.361,00	56%	
FERNANDO JORDÃO	29230017	20.36901.10.302.2015.8933.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	180.000,00	18%	
FERNANDO JORDÃO	29230018	20.36901.10.301.2015.8581.0033	400.000,00	400.000,00	356.060,00	89%	
FERNANDO MONTEIRO	38130001	10.54101.23.695.2076.10V0.1599	350.000,00	350.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130002	10.54101.23.695.2076.10V0.1646	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130003	10.54101.23.695.2076.10V0.1657	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130004	10.54101.23.695.2076.10V0.1659	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130005	10.54101.23.695.2076.10V0.1700	350.000,00	350.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130006	10.54101.23.695.2076.10V0.1734	350.000,00	350.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130007	10.54101.23.695.2076.10V0.1737	350.000,00	350.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130008	10.26242.12.364.2080.8282.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130009	10.53201.18.544.2084.10ZW.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130010	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.185.609,00	2.185.609,00	740.510,00	34%	
FERNANDO MONTEIRO	38130011	20.36901.10.302.2015.8535.1626	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130012	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130013	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.185.609,00	2.185.609,00	799.955,00	37%	
FERNANDO MONTEIRO	38130014	20.36901.10.302.2015.8535.1699	400.000,00	400.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130016	20.36901.10.302.2015.8535.1671	400.000,00	400.000,00	399.723,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130017	20.36901.10.302.2015.8535.1694	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FERNANDO MONTEIRO	38130018	20.36901.10.302.2015.8535.1711	400.000,00	400.000,00	251.920,00	63%	
FERNANDO MONTEIRO	38130019	20.36901.10.302.2015.8535.1733	400.000,00	400.000,00	399.965,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130020	20.36901.10.302.2015.8535.1742	400.000,00	400.000,00	399.892,00	100%	
FERNANDO MONTEIRO	38130021	20.36901.10.302.2015.8535.1739	500.000,00	500.000,00	396.290,00	79%	
FERNANDO MONTEIRO	38130022	10.53101.18.544.2084.1851.0001	3.371.218,00	3.371.218,00	2.953.809,22	88%	
FERNANDO TORRES	27430001	20.36901.10.122.2015.4525.2091	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430002	20.36901.10.122.2015.4525.2099	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430003	20.36901.10.122.2015.4525.2026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430004	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.121.436,00	1.121.436,00	1.100.000,00	98%	
FERNANDO TORRES	27430005	10.56101.15.451.2054.1D73.2091	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430006	10.56101.15.451.2054.1D73.2099	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430007	10.56101.15.451.2054.1D73.2026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430008	10.56101.15.451.2054.1D73.2085	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430009	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.121.000,00	2.121.000,00	1.500.000,00	71%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FERNANDO TORRES	27430010	20.36901.10.302.2015.8535.0029	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430011	20.36901.10.302.2015.8535.2093	1.000.000,00	1.000.000,00	399.953,00	40%	
FERNANDO TORRES	27430012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	500.000,00	500.000,00	348.437,05	70%	
FERNANDO TORRES	27430013	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	67%	
FERNANDO TORRES	27430014	10.51101.27.812.2035.5450.0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430015	10.53201.18.544.2084.1851.0029	800.000,00	800.000,00	799.949,16	100%	
FERNANDO TORRES	27430016	10.53204.18.544.2084.1851.0029	500.000,00	500.000,00	499.994,95	100%	
FERNANDO TORRES	27430017	20.36901.10.301.2015.8581.0029	250.000,00	250.000,00	249.800,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430018	20.36901.10.301.2015.8581.0029	250.000,00	250.000,00	-	0%	
FERNANDO TORRES	27430019	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	499.960,00	100%	
FERNANDO TORRES	27430020	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	2.499.996,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330001	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	1.496.218,00	1.496.218,00	1.494.760,63	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330002	10.30911.06.181.2081.20ID.0052	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330003	10.51101.27.812.2035.5450.0052	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330004	10.26298.12.847.2080.0E53.0052	535.800,00	535.800,00	168.000,00	31%	
FLÁVIA MORAIS	28330005	10.26407.12.363.2080.20RG.0052	400.000,00	400.000,00	397.138,81	99%	
FLÁVIA MORAIS	28330006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330007	20.55901.08.244.2037.2B30.0052	810.000,00	810.000,00	810.000,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330008	20.36901.10.302.2015.8535.0052	3.947.218,00	3.947.218,00	3.146.465,00	80%	
FLÁVIA MORAIS	28330009	20.36901.10.122.2015.4525.0052	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
FLÁVIA MORAIS	28330010	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.224.000,00	1.224.000,00	892.090,00	73%	
FLÁVIA MORAIS	28330011	20.57101.14.243.2062.14UF.0052	300.000,00	300.000,00	179.870,83	60%	
FLÁVIA MORAIS	28330012	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	2.079.200,00	2.079.200,00	1.683.500,00	81%	
FLÁVIA MORAIS	28330013	20.26365.12.302.2080.157D.0052	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FLAVIANO MELO	24240001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FLAVIANO MELO	24240002	20.36901.10.302.2015.8535.0166	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
FLAVIANO MELO	24240003	20.36901.10.302.2015.8535.0001	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.996,00	100%	
FLAVIANO MELO	24240004	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.971.219,00	2.971.219,00	1.828.984,00	62%	
FLAVIANO MELO	24240005	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.700.000,00	2.700.000,00	1.881.200,00	70%	
FLAVIANO MELO	24240006	20.36211.10.512.2068.7652.0012	500.000,00	500.000,00	395.698,00	79%	
FLAVIANO MELO	24240007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0012	2.421.217,00	2.421.217,00	2.421.215,40	100%	
FLAVIANO MELO	24240008	10.22202.20.573.2042.8924.0001	150.000,00	150.000,00	-	0%	
FLAVIANO MELO	24240009	10.51101.27.812.2035.5450.0012	1.500.000,00	1.500.000,00	1.214.047,20	81%	
FLAVIANO MELO	24240010	10.52101.05.244.2058.1211.0012	3.000.000,00	3.000.000,00	2.928.095,00	98%	
FLAVINHO	31910001	20.36901.10.302.2015.8535.3970	1.100.000,00	1.100.000,00	-	0%	
FLAVINHO	31910002	20.36901.10.302.2015.8535.3643	-	2.700.000,00	2.700.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FLAVINHO	31910002	20.36901.10.303.2015.7690.3643	2.700.000,00	-	-	0%	
FLAVINHO	31910003	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
FLAVINHO	31910004	20.36901.10.302.2015.8535.3574	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
FLAVINHO	31910005	20.36901.10.302.2015.8535.3574	700.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
FLAVINHO	31910005	20.36901.10.303.2015.7690.3672	-	200.000,00	200.000,00	100%	
FLAVINHO	31910006	20.36901.10.302.2015.8535.3793	600.000,00	-	-	0%	
FLAVINHO	31910006	20.36901.10.302.2015.8535.3928	-	600.000,00	600.000,00	100%	
FLAVINHO	31910007	20.36901.10.302.2015.8535.3928	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	100%	
FLAVINHO	31910008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	542.437,00	301.585,00	301.585,00	100%	
FLAVINHO	31910008	20.36901.10.303.2015.7690.3672	-	240.852,00	240.852,00	100%	
FLAVINHO	31910009	20.36901.10.303.2015.7690.3672	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
FLAVINHO	31910011	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FLAVINHO	31910012	20.36901.10.302.2015.8535.3463	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	100%	
FLAVINHO	31910013	10.30911.06.181.2081.20ID.0035	500.000,00	500.000,00	473.232,20	95%	
FLAVINHO	31910014	10.26298.12.847.2080.0509.0035	-	500.000,00	-	0%	
FLAVINHO	31910014	20.55901.08.244.2037.2B31.3928	500.000,00	-	-	0%	
FLAVIO NOGUEIRA	38270001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0022	1.022.800,00	1.022.800,00	441.521,95	43%	
FLAVIO NOGUEIRA	38270002	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	1.022.800,00	1.022.800,00	987.103,40	97%	
FLAVIO NOGUEIRA	38270003	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	1.022.800,00	1.022.800,00	-	0%	
FLAVIO NOGUEIRA	38270004	20.36901.10.122.2015.4525.0022	7.671.436,00	7.671.436,00	7.361.000,00	96%	
FLAVIO NOGUEIRA	38270005	10.54101.23.695.2076.10V0.0022	4.602.600,00	4.602.600,00	4.570.430,00	99%	
FLEXA RIBEIRO	20910002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00	100%	
FLEXA RIBEIRO	20910003	10.51101.27.812.2035.5450.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00	100%	
FLEXA RIBEIRO	20910004	10.26298.12.368.2080.20RP.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
FLEXA RIBEIRO	20910005	10.22101.20.608.2052.20Y0.0015	382.436,00	382.436,00	382.436,00	100%	
FLEXA RIBEIRO	20910006	20.36901.10.302.2015.8535.0015	7.700.000,00	7.700.000,00	7.516.229,00	98%	
FLEXA RIBEIRO	20910007	10.52111.05.122.2108.2000.0001	500.000,00	500.000,00	483.722,35	97%	
FLEXA RIBEIRO	20910008	10.39252.26.784.2086.127G.0363	500.000,00	500.000,00	-	0%	
FLEXA RIBEIRO	20910010	10.54101.23.695.2076.10V0.7260	1.500.000,00	1.500.000,00	526.676,07	35%	
FLEXA RIBEIRO	20910011	10.52121.05.122.2108.2000.7034	310.000,00	310.000,00	-	0%	
FLEXA RIBEIRO	20910012	10.52121.05.153.2058.156M.7008	450.000,00	450.000,00	-	0%	
FLORIANO PESARO	32080001	10.42207.13.392.2027.14U2.7100	342.434,00	342.434,00	198.438,00	58%	
FLORIANO PESARO	32080002	20.36901.10.302.2015.20R4.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	699.150,00	70%	
FLORIANO PESARO	32080003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	3.213.364,00	64%	
FLORIANO PESARO	32080004	10.42207.13.392.2027.14U2.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	701.148,00	70%	
FLORIANO PESARO	32080005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	4.936.256,00	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
FLORIANO PESARO	32080006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.800,00	100%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140001	20.36901.10.301.2015.8581.0015	4.671.218,00	4.671.218,00	3.540.440,00	76%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140002	20.36901.10.302.2015.8535.0015	3.000.000,00	3.000.000,00	1.925.570,00	64%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140003	20.36211.10.512.2068.10GD.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140004	10.22101.20.608.2077.20ZV.7378	1.000.000,00	1.000.000,00	899.999,00	90%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140005	10.51101.27.812.2035.5450.0015	1.040.000,00	1.040.000,00	996.432,17	96%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140006	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	83%	
FRANCISCO CHAPADINHA	32140007	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	3.331.218,00	3.331.218,00	2.423.608,03	73%	
FRANCISCO FLORIANO	27830001	20.36901.10.122.2015.4525.0033	7.900.000,00	7.900.000,00	7.676.721,82	97%	
FRANCISCO FLORIANO	27830002	20.36901.10.302.2015.8535.0033	300.000,00	300.000,00	-	0%	
FRANCISCO FLORIANO	27830003	20.26378.12.302.2080.4086.0033	450.000,00	450.000,00	445.382,75	99%	
FRANCISCO FLORIANO	27830004	10.26298.12.368.2080.20RP.3358	2.000.000,00	2.000.000,00	571.715,98	29%	
FRANCISCO FLORIANO	27830005	10.26298.12.368.2080.20RP.3337	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0%	
FRANCISCO FLORIANO	27830006	10.57101.14.422.2016.8843.0033	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
FRANCISCO FLORIANO	27830007	20.55901.08.244.2037.2B31.0033	292.436,00	292.436,00	250.000,00	85%	
FRANCISCO FLORIANO	27830008	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.950.000,00	98%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600001	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	-	300.000,00	297.219,30	99%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600001	10.30911.06.181.2081.20ID.7098	500.000,00	200.000,00	164.777,67	82%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600002	20.36901.10.122.2015.4525.0031	4.711.218,00	4.711.218,00	4.661.216,00	99%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600003	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	-	140.000,00	139.333,98	100%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.000.000,00	1.860.000,00	1.819.150,00	98%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600004	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	551.692,00	551.692,00	551.426,45	100%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600005	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	600.000,00	600.000,00	331.265,75	55%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600006	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600007	10.49101.21.127.2029.210X.0031	500.000,00	500.000,00	442.851,44	89%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600008	20.36901.10.301.2015.8581.0031	500.000,00	500.000,00	216.690,00	43%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600009	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	400.000,00	400.000,00	100%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600009	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.500.000,00	1.100.000,00	849.920,00	77%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600010	10.26257.12.363.2080.20RG.2574	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600011	10.26238.12.364.2080.20RK.0031	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600012	20.36211.10.511.2068.7656.0031	360.000,00	360.000,00	250.000,00	69%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600013	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	830.000,00	83%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600014	20.36901.10.301.2015.8581.0001	600.000,00	600.000,00	-	0%	
GABRIEL GUIMARÃES	27600015	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	1.619.526,00	1.619.526,00	983.100,00	61%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	689.617,55	69%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330002	20.55901.08.244.2037.2B31.1262	151.218,00	151.218,00	146.326,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GARIBALDI ALVES FILHO	20330003	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	2.300.000,00	2.300.000,00	2.075.138,32	90%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330004	10.51101.27.812.2035.5450.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	967.646,80	97%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330005	20.36901.10.302.2015.8535.0024	201.218,00	201.218,00	194.700,00	97%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330007	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.600.000,00	2.600.000,00	1.490.698,00	57%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330008	20.36901.10.302.2015.8535.0024	1.600.000,00	1.600.000,00	300.000,00	19%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330009	20.36901.10.122.2015.4525.0024	3.070.000,00	3.070.000,00	2.407.205,00	78%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330010	10.53203.15.244.2029.7K66.0024	500.000,00	500.000,00	-	0%	
GARIBALDI ALVES FILHO	20330011	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	2.720.000,00	2.720.000,00	2.567.863,94	94%	
GENECIAS NORONHA	27020001	20.36901.10.301.2015.8581.0023	2.671.218,00	2.671.218,00	1.338.980,00	50%	
GENECIAS NORONHA	27020002	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.570,00	100%	
GENECIAS NORONHA	27020003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
GENECIAS NORONHA	27020004	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	6.171.218,00	6.171.218,00	5.544.764,70	90%	
GENECIAS NORONHA	27020005	10.53204.18.544.2084.1851.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	1.069.788,00	71%	
GEOVANIA DE SÁ	32350001	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	500.000,00	500.000,00	337.075,10	67%	
GEOVANIA DE SÁ	32350002	20.36901.10.122.2015.4525.0042	-	300.000,00	300.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	600.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350003	20.56101.17.512.2040.10SG.4634	250.000,00	250.000,00	-	0%	
GEOVANIA DE SÁ	32350004	10.26298.12.364.2080.0048.4685	150.000,00	150.000,00	-	0%	
GEOVANIA DE SÁ	32350005	10.26298.12.364.2080.0048.4484	201.218,00	201.218,00	201.218,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350006	10.52101.05.243.2058.20IG.7006	100.000,00	100.000,00	99.969,99	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350007	20.36901.10.122.2015.4525.0042	-	125.210,00	125.210,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350007	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.650.000,00	1.524.790,00	1.424.666,00	93%	
GEOVANIA DE SÁ	32350008	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	450.000,00	450.000,00	283.188,58	63%	
GEOVANIA DE SÁ	32350009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	-	150.000,00	-	0%	
GEOVANIA DE SÁ	32350009	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	3.750.000,00	3.500.000,00	2.950.000,00	84%	
GEOVANIA DE SÁ	32350009	20.36901.10.122.2015.4525.0042	-	100.000,00	100.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.150.000,00	2.050.000,00	1.988.300,14	97%	
GEOVANIA DE SÁ	32350010	20.36901.10.122.2015.4525.0042	-	100.000,00	100.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350011	20.36901.10.122.2015.4525.0042	-	350.000,00	350.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350011	20.36901.10.302.2015.8535.0042	3.771.218,00	3.421.218,00	2.475.395,00	72%	
GEOVANIA DE SÁ	32350012	20.36901.10.122.2015.4525.0042	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	100%	
GEOVANIA DE SÁ	32350013	20.57101.14.243.2062.14UF.0042	120.000,00	120.000,00	119.861,64	100%	
GERALDO RESENDE	14450001	10.26350.12.364.2080.8282.0054	671.218,00	671.218,00	-	0%	
GERALDO RESENDE	14450002	10.51101.27.812.2035.5450.0054	500.000,00	500.000,00	400.940,00	80%	
GERALDO RESENDE	14450003	10.26298.12.368.2080.20RP.0054	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GERALDO RESENDE	14450004	20.36901.10.302.2015.8535.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GERALDO RESENDE	14450005	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
GERALDO RESENDE	14450006	20.26385.12.302.2080.20RX.7040	3.000.000,00	3.000.000,00	-	0%	
GERALDO RESENDE	14450007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
GERALDO RESENDE	14450008	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.500.000,00	3.500.000,00	3.499.812,00	100%	
GERALDO RESENDE	14450009	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.000.000,00	3.000.000,00	2.383.335,00	79%	
GERALDO RESENDE	14450010	10.30911.06.181.2081.20IC.7000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
GERALDO RESENDE	14450011	10.54101.23.695.2076.10V0.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GIACOBO	19680001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.421.000,00	1.421.000,00	1.421.000,00	100%	
GIACOBO	19680002	10.56101.15.451.2054.1D73.4363	500.218,00	500.218,00	500.000,00	100%	
GIACOBO	19680003	20.36901.10.122.2015.4525.4129	1.771.000,00	1.771.000,00	1.531.537,00	86%	
GIACOBO	19680004	10.51101.27.812.2035.5450.0041	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
GIACOBO	19680005	10.49101.21.127.2029.210X.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GIACOBO	19680006	10.26258.12.364.2080.20GK.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.539.406,76	77%	
GIACOBO	19680007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
GIACOBO	19680008	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.500.218,00	3.500.218,00	3.500.218,00	100%	
GIACOBO	19680009	20.36901.10.302.2015.8535.4363	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GIACOBO	19680010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
GIACOBO	19680012	10.26298.12.364.2080.0048.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	978.034,00	65%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.942.000,00	4.942.000,00	3.870.000,00	78%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680002	10.56101.15.451.2054.1D73.3462	500.000,00	500.000,00	489.797,24	98%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680003	10.56101.15.451.2054.1D73.3534	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680004	10.56101.15.451.2054.1D73.3643	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680005	10.56101.15.451.2054.1D73.3879	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680006	10.56101.15.451.2054.1D73.3970	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680008	20.36901.10.122.2015.4525.3928	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	440.000,00	440.000,00	440.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680011	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.995,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680012	20.36901.10.122.2015.4525.3652	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.260.000,00	1.260.000,00	659.980,00	52%	
GILBERTO NASCIMENTO	15680014	20.36901.10.301.2015.8581.3970	500.000,00	500.000,00	-	0%	
GIOVANI CHERINI	28630001	20.36901.10.301.2015.20YL.0043	200.000,00	200.000,00	-	0%	
GIOVANI CHERINI	28630002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.700.141,45	85%	
GIOVANI CHERINI	28630003	10.41101.28.846.0909.00PA.0043	541.218,00	541.218,00	541.218,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GIOVANI CHERINI	28630004	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	480.000,00	480.000,00	479.736,07	100%	
GIOVANI CHERINI	28630005	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	100%	
GIOVANI CHERINI	28630006	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
GIOVANI CHERINI	28630007	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.637.850,00	82%	
GIOVANI CHERINI	28630008	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GIOVANI CHERINI	28630008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	-	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GIOVANI CHERINI	28630009	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0%	
GIOVANI CHERINI	28630010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	4.671.218,00	4.671.218,00	4.670.748,00	100%	
GIOVANI CHERINI	28630011	10.26298.12.364.2080.0048.0043	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
GIUSEPPE VECCI	32570001	10.26298.12.847.2080.0E53.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	727.200,00	73%	
GIUSEPPE VECCI	32570002	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	4.351.200,00	4.351.200,00	4.050.000,00	93%	
GIUSEPPE VECCI	32570003	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
GIUSEPPE VECCI	32570004	20.36901.10.301.2015.8581.0052	5.071.236,00	5.071.236,00	4.597.583,00	91%	
GIUSEPPE VECCI	32570005	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	1.283.702,00	64%	
GIUSEPPE VECCI	32570006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	600.000,00	600.000,00	599.904,00	100%	
GIUSEPPE VECCI	32570007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	570.000,00	570.000,00	550.000,00	96%	
GIUSEPPE VECCI	32570008	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	250.000,00	250.000,00	187.710,00	75%	
GIUSEPPE VECCI	32570009	10.26298.12.364.2080.0048.0052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420001	20.36901.10.122.2015.4525.0027	-	7.184.286,00	7.184.286,00	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420001	20.36901.10.302.2015.8535.0027	8.500.000,00	1.315.714,00	-	0%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420002	10.42204.13.391.2027.20ZH.0027	600.000,00	600.000,00	598.731,22	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420003	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420004	10.54101.23.695.2076.20Y3.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420005	10.53101.15.244.2029.7K66.0027	2.892.436,00	2.892.436,00	2.892.436,00	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420006	20.55901.08.244.2037.2B31.1815	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
GIVALDO CARIMBÃO	35420007	20.36901.10.122.2015.4525.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	80%	
GIVALDO VIEIRA	32640001	10.44207.18.541.2078.20WM.0032	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640002	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	1.050.000,00	1.050.000,00	1.046.950,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640003	10.54101.23.695.2076.10V0.0032	370.000,00	370.000,00	370.000,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	208.000,00	208.000,00	150.000,00	72%	
GIVALDO VIEIRA	32640005	10.49101.21.127.2029.210X.0032	350.000,00	350.000,00	310.306,00	89%	
GIVALDO VIEIRA	32640006	10.22101.20.541.2077.8593.0032	250.000,00	250.000,00	230.000,00	92%	
GIVALDO VIEIRA	32640007	10.51101.27.812.2035.20JP.0032	120.000,00	120.000,00	118.250,00	99%	
GIVALDO VIEIRA	32640008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	3.523.218,00	3.523.218,00	2.811.578,07	80%	
GIVALDO VIEIRA	32640009	20.36901.10.301.2015.8581.0032	5.581.218,00	5.581.218,00	4.660.361,00	84%	
GIVALDO VIEIRA	32640010	20.55901.08.244.2037.2B30.0032	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GIVALDO VIEIRA	32640011	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.720.000,00	1.720.000,00	1.569.707,07	91%	
GIVALDO VIEIRA	32640012	10.40101.11.334.2071.215F.0032	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640013	10.40101.11.334.2083.8274.0032	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640014	10.26298.12.368.2080.20RP.0032	300.000,00	300.000,00	250.880,00	84%	
GIVALDO VIEIRA	32640015	10.20101.23.691.2047.210C.0032	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
GIVALDO VIEIRA	32640016	10.42902.13.392.2027.20ZF.0032	300.000,00	300.000,00	296.765,00	99%	
GIVALDO VIEIRA	32640017	10.51101.27.812.2035.20JQ.0032	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
GIVALDO VIEIRA	32640018	20.36901.10.302.2015.8933.0032	370.000,00	370.000,00	369.644,00	100%	
GLADSON CAMELI	37900001	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.825.075,00	91%	
GLADSON CAMELI	37900002	10.52101.05.244.2058.1211.0012	2.132.495,00	2.132.495,00	1.950.000,00	91%	
GLADSON CAMELI	37900003	10.52101.05.244.2058.1211.0012	671.218,00	671.218,00	300.000,00	45%	
GLADSON CAMELI	37900004	10.52101.05.244.2058.1211.0012	3.000.000,00	3.000.000,00	2.695.856,00	90%	
GLADSON CAMELI	37900005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GLADSON CAMELI	37900006	10.53101.15.244.2029.7K66.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GLADSON CAMELI	37900007	20.36211.10.512.2068.7652.0012	1.571.218,00	1.571.218,00	713.361,00	45%	
GLADSON CAMELI	37900008	20.36901.10.122.2015.4525.0012	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	100%	
GLADSON CAMELI	37900009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GLADSON CAMELI	37900010	10.30101.14.422.2081.8974.0166	567.505,00	567.505,00	549.145,00	97%	
GLAUBER BRAGA	26160001	20.36901.10.302.2015.8535.8582	400.000,00	400.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160002	20.36901.10.301.2015.8581.3282	400.000,00	400.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160003	10.26298.12.368.2080.20RP.7160	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GLAUBER BRAGA	26160004	20.36901.10.302.2015.8535.3286	400.000,00	400.000,00	399.930,00	100%	
GLAUBER BRAGA	26160005	10.56101.15.451.2054.1D73.7276	700.000,00	700.000,00	500.000,00	71%	
GLAUBER BRAGA	26160006	20.36901.10.301.2015.8581.3292	200.000,00	200.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160007	20.36901.10.301.2015.8581.3293	400.000,00	400.000,00	241.040,00	60%	
GLAUBER BRAGA	26160008	10.28101.22.661.2079.210E.7000	500.000,00	500.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160009	20.36901.10.302.2015.8535.8584	200.000,00	200.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160010	20.26378.12.302.2080.4086.7036	1.000.000,00	1.000.000,00	798.813,89	80%	
GLAUBER BRAGA	26160011	20.36901.10.302.2015.8535.8524	1.971.218,00	1.971.218,00	1.763.786,00	89%	
GLAUBER BRAGA	26160012	20.36901.10.301.2015.8581.3306	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
GLAUBER BRAGA	26160013	20.36901.10.301.2015.8581.3318	200.000,00	200.000,00	111.262,00	56%	
GLAUBER BRAGA	26160014	20.36901.10.302.2015.8535.3322	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GLAUBER BRAGA	26160015	10.53101.06.182.2040.8348.7044	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GLAUBER BRAGA	26160016	20.36901.10.301.2015.8581.7266	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
GLAUBER BRAGA	26160017	20.36901.10.301.2015.8581.7294	1.000.000,00	1.000.000,00	740.076,00	74%	
GLAUBER BRAGA	26160018	10.26433.12.363.2080.20RL.7022	250.000,00	250.000,00	212.864,00	85%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GLAUBER BRAGA	26160019	20.36901.10.301.2015.8581.3349	200.000,00	200.000,00	124.200,00	62%	
GLAUBER BRAGA	26160020	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
GLAUBER BRAGA	26160021	10.22101.20.608.2077.20ZV.7360	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
GLAUBER BRAGA	26160022	10.49201.21.631.2066.211A.7018	171.218,00	171.218,00	149.988,72	88%	
GLAUBER BRAGA	26160023	10.26298.12.368.2080.20RP.7162	750.000,00	750.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160024	20.36901.10.302.2015.8535.3363	400.000,00	400.000,00	-	0%	
GLAUBER BRAGA	26160025	10.51101.27.812.2035.5450.7192	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
GLEISI HOFFMANN	29110001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.541.217,00	2.541.217,00	1.450.000,00	57%	
GLEISI HOFFMANN	29110002	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	480.000,00	480.000,00	479.736,07	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110003	10.26258.12.364.2080.8282.0041	250.000,00	250.000,00	249.986,85	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110004	10.26432.12.363.2080.20RG.0041	650.000,00	650.000,00	649.954,99	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110005	10.51101.27.812.2035.5450.0041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110006	10.52121.05.153.2058.156N.0041	300.000,00	300.000,00	281.317,66	94%	
GLEISI HOFFMANN	29110007	10.49101.21.127.2029.210X.0041	850.000,00	850.000,00	795.000,00	94%	
GLEISI HOFFMANN	29110008	20.36901.10.122.2015.4525.4384	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110009	20.36901.10.122.2015.4525.4315	150.000,00	150.000,00	149.988,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110010	20.36901.10.302.2015.8535.4027	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110011	20.36901.10.122.2015.4525.4389	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110012	20.36901.10.122.2015.4525.4350	150.000,00	150.000,00	149.993,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110013	20.36901.10.302.2015.8535.4265	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110014	20.36901.10.302.2015.8535.4145	350.000,00	350.000,00	349.973,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110015	20.36901.10.302.2015.8535.4281	350.000,00	350.000,00	-	0%	
GLEISI HOFFMANN	29110016	20.36901.10.302.2015.8535.4201	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110017	20.36901.10.302.2015.8535.4090	350.000,00	350.000,00	349.998,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110018	20.36901.10.122.2015.4525.0041	2.621.219,00	2.621.219,00	2.250.000,00	86%	
GLEISI HOFFMANN	29110019	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	263.000,00	26%	
GLEISI HOFFMANN	29110020	20.36901.10.122.2015.4525.4173	300.000,00	300.000,00	299.987,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110021	20.36901.10.122.2015.4525.4314	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110022	20.36901.10.122.2015.4525.4201	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110023	20.36901.10.122.2015.4525.4285	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110024	10.57101.14.422.2016.210B.0041	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
GLEISI HOFFMANN	29110025	10.26298.12.364.2080.0048.0041	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100%	
GONZAGA PATRIOTA	12180001	10.56101.15.451.2054.1D73.1565	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GONZAGA PATRIOTA	12180002	20.36901.10.301.2015.8581.1577	410.000,00	410.000,00	270.000,00	66%	
GONZAGA PATRIOTA	12180003	20.56101.17.512.2040.10SG.1588	500.000,00	500.000,00	256.721,06	51%	
GONZAGA PATRIOTA	12180004	20.36901.10.302.2015.8535.1588	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GONZAGA PATRIOTA	12180005	10.56101.15.451.2048.10ST.1590	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
GONZAGA PATRIOTA	12180006	20.36901.10.301.2015.20YL.1613	200.000,00	200.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180007	10.30107.06.181.2081.154T.0026	300.000,00	300.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180008	10.22202.20.573.2042.8924.0026	300.000,00	300.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180009	10.52121.05.153.2058.20PY.7184	260.000,00	260.000,00	249.804,71	96%	
GONZAGA PATRIOTA	12180010	20.36901.10.302.2015.8535.1632	500.000,00	500.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180011	20.36901.10.301.2015.8581.1638	250.000,00	250.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180012	20.36901.10.302.2015.8535.1648	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
GONZAGA PATRIOTA	12180013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0026	2.700.000,00	2.700.000,00	2.600.000,00	96%	
GONZAGA PATRIOTA	12180014	10.42101.13.392.2027.20ZF.0026	520.000,00	520.000,00	470.000,00	90%	
GONZAGA PATRIOTA	12180015	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	69%	
GONZAGA PATRIOTA	12180016	20.36901.10.122.2015.4525.0026	2.482.436,00	2.482.436,00	2.329.950,00	94%	
GONZAGA PATRIOTA	12180017	20.36211.10.512.2068.7652.0026	1.650.000,00	1.650.000,00	1.599.148,00	97%	
GONZAGA PATRIOTA	12180018	10.56101.15.451.2054.1D73.1689	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
GONZAGA PATRIOTA	12180019	10.56101.15.451.2054.1D73.1701	300.000,00	300.000,00	260.000,00	87%	
GONZAGA PATRIOTA	12180020	20.36901.10.301.2015.8581.1708	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
GONZAGA PATRIOTA	12180022	10.26298.12.368.2080.20RP.1741	260.000,00	260.000,00	-	0%	
GONZAGA PATRIOTA	12180023	10.26298.12.364.2080.0048.7306	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
GORETE PEREIRA	20700001	10.53204.15.244.2029.7K66.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GORETE PEREIRA	20700002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	980.000,00	98%	
GORETE PEREIRA	20700003	10.53101.22.333.2029.20NK.1163	500.000,00	500.000,00	-	0%	
GORETE PEREIRA	20700004	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GORETE PEREIRA	20700005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.671.436,00	3.671.436,00	3.642.721,58	99%	
GORETE PEREIRA	20700006	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	800.000,00	800.000,00	100%	
GORETE PEREIRA	20700006	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.000.000,00	1.200.000,00	500.000,00	42%	
GORETE PEREIRA	20700007	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	899.400,00	90%	
GORETE PEREIRA	20700008	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	3.171.000,00	3.171.000,00	3.090.417,00	97%	
GORETE PEREIRA	20700009	10.51101.27.812.2035.5450.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GORETE PEREIRA	20700010	10.54101.23.695.2076.20Y3.1093	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
GORETE PEREIRA	20700011	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	550.000,00	55%	
GOULART	32830001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	600.000,00	600.000,00	-	0%	
GOULART	32830002	10.42203.13.392.2027.14U2.3928	1.200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	50%	
GOULART	32830003	20.36901.10.302.2015.8535.3928	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
GOULART	32830004	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.500.000,00	1.500.000,00	1.145.374,00	76%	
GOULART	32830005	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
GOULART	32830006	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
GOULART	32830007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.671.218,00	3.671.218,00	1.525.585,00	42%	
GOULART	32830008	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.498.340,00	83%	
GOULART	32830009	10.51101.27.812.2035.5450.0035	2.871.218,00	2.871.218,00	2.639.680,98	92%	
GUILHERME MUSSI	28010001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	4.800.000,00	96%	
GUILHERME MUSSI	28010002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.800.000,00	3.800.000,00	3.557.841,00	94%	
GUILHERME MUSSI	28010003	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	953.679,00	79%	
GUILHERME MUSSI	28010004	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	800.000,00	782.205,00	98%	
GUILHERME MUSSI	28010004	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.100.000,00	199.925,00	199.925,00	100%	
GUILHERME MUSSI	28010004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	100.075,00	100.075,00	100%	
GUILHERME MUSSI	28010005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.571.219,00	1.571.219,00	1.499.815,00	95%	
GUILHERME MUSSI	28010006	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	400.000,00	400.000,00	-	0%	
GUILHERME MUSSI	28010007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
GUILHERME MUSSI	28010008	10.26298.12.847.2080.0E53.0035	400.000,00	400.000,00	-	0%	
GUILHERME MUSSI	28010009	10.30911.06.181.2081.20ID.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
GUILHERME MUSSI	28010010	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	550.000,00	550.000,00	500.000,00	91%	
GUILHERME MUSSI	28010011	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	121.217,00	121.217,00	121.217,00	100%	
GUILHERME MUSSI	28010012	10.51101.27.812.2035.5450.0035	600.000,00	600.000,00	590.000,00	98%	
HEITOR SCHUCH	32980001	10.49101.21.606.2012.210V.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.576.722,00	79%	
HEITOR SCHUCH	32980002	10.22101.20.608.2077.20ZV.5046	950.000,00	950.000,00	950.000,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980003	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.095.000,00	5.095.000,00	4.284.925,00	84%	
HEITOR SCHUCH	32980004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.250.000,00	2.150.010,00	2.054.925,00	96%	
HEITOR SCHUCH	32980004	20.36901.10.302.2015.8535.0043	-	99.990,00	99.990,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	370.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980005	20.36901.10.302.2015.8535.0043	-	120.000,00	120.000,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	3.437.436,00	3.437.436,00	2.745.000,00	80%	
HEITOR SCHUCH	32980007	10.56101.15.451.2054.1D73.4861	370.000,00	370.000,00	370.000,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980008	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
HEITOR SCHUCH	32980009	10.26298.12.368.2080.20RP.5077	120.000,00	-	-	0%	
HEITOR SCHUCH	32980009	10.26298.12.368.2080.20RP.5078	-	120.000,00	-	0%	
HEITOR SCHUCH	32980010	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
HELDER SALOMÃO	33120001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.290.000,00	1.290.000,00	1.150.000,00	89%	
HELDER SALOMÃO	33120002	20.55901.08.244.2037.2B30.0032	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
HELDER SALOMÃO	33120003	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	620.000,00	620.000,00	560.000,00	90%	
HELDER SALOMÃO	33120004	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	2.300.000,00	2.261.716,00	2.163.387,08	96%	
HELDER SALOMÃO	33120004	20.36901.10.301.2015.8730.3212	-	38.284,00	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120005	10.26298.12.368.2080.20RP.0032	400.000,00	400.000,00	166.778,58	42%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
HELDER SALOMÃO	33120006	10.26406.12.363.2080.20RG.0032	250.000,00	250.000,00	99.014,90	40%	
HELDER SALOMÃO	33120007	10.51101.27.812.2035.20JP.0032	-	100.000,00	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120007	10.51101.27.812.2035.20JP.3212	100.000,00	-	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120008	10.51101.27.812.2035.5450.0032	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
HELDER SALOMÃO	33120009	20.26364.12.302.2080.4086.0032	140.000,00	140.000,00	99.663,39	71%	
HELDER SALOMÃO	33120010	10.20101.23.691.2047.210C.0032	1.100.000,00	1.100.000,00	930.000,00	85%	
HELDER SALOMÃO	33120011	10.40101.11.334.2083.8274.0032	150.000,00	150.000,00	120.000,00	80%	
HELDER SALOMÃO	33120012	20.36901.10.301.2015.8581.0032	1.900.000,00	1.837.843,00	1.390.453,00	76%	
HELDER SALOMÃO	33120012	20.36901.10.301.2015.8730.3212	-	62.157,00	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120013	20.36901.10.301.2015.8581.0032	2.310.000,00	2.308.673,00	1.962.623,00	85%	
HELDER SALOMÃO	33120013	20.36901.10.301.2015.8730.3212	-	1.327,00	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120014	20.36901.10.302.2015.8535.3212	690.000,00	690.000,00	586.950,00	85%	
HELDER SALOMÃO	33120015	20.36901.10.301.2015.8581.3212	-	100.000,00	95.200,00	95%	
HELDER SALOMÃO	33120015	20.36901.10.301.2015.8730.3212	100.000,00	-	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120016	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.250.000,00	1.250.000,00	978.710,00	78%	
HELDER SALOMÃO	33120017	20.36901.10.302.2015.8535.8444	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
HELDER SALOMÃO	33120018	20.36901.10.122.2015.4525.0032	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
HÉLIO JOSÉ	37910001	20.36901.10.122.2015.4525.0053	-	150.000,00	150.000,00	100%	
HÉLIO JOSÉ	37910001	20.36901.10.301.2015.8581.0001	150.000,00	-	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910002	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
HÉLIO JOSÉ	37910003	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
HÉLIO JOSÉ	37910005	10.26428.12.363.2080.20RG.0053	300.000,00	300.000,00	299.989,00	100%	
HÉLIO JOSÉ	37910006	10.51101.27.812.2035.5450.0001	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
HÉLIO JOSÉ	37910007	10.51101.27.812.2035.5450.0001	800.000,00	800.000,00	790.851,70	99%	
HÉLIO JOSÉ	37910008	10.51101.27.812.2035.5450.0001	150.000,00	16.800,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910008	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	-	133.200,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910009	10.30911.06.181.2081.20ID.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910010	10.30912.14.422.2085.20R9.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910011	10.51101.27.812.2035.20JQ.0001	100.000,00	100.000,00	88.903,60	89%	
HÉLIO JOSÉ	37910012	10.42203.13.392.2027.20ZF.0001	2.292.000,00	2.292.000,00	1.477.380,50	64%	
HÉLIO JOSÉ	37910013	20.36901.10.122.2015.4525.0053	7.700.000,00	7.700.000,00	6.815.000,00	89%	
HÉLIO JOSÉ	37910014	10.30912.14.422.2085.20R9.0001	-	222.000,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910014	10.56101.15.451.2048.10ST.0001	250.000,00	28.000,00	-	0%	
HÉLIO JOSÉ	37910015	10.51101.27.812.2035.5450.0001	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.700.000,00	1.700.000,00	400.000,00	24%	
HÉLIO LEITE	33390002	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	600.000,00	600.000,00	300.000,00	50%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
HÉLIO LEITE	33390003	10.42204.13.391.2027.5538.0269	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
HÉLIO LEITE	33390004	20.55901.08.244.2037.2B30.0334	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390005	20.55901.08.244.2037.2B30.0338	110.000,00	110.000,00	110.000,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390006	10.51101.27.812.2035.5450.0276	600.000,00	600.000,00	499.999,30	83%	
HÉLIO LEITE	33390007	10.51101.27.812.2035.5450.0015	622.436,00	622.436,00	606.721,95	97%	
HÉLIO LEITE	33390008	20.36901.10.302.2015.8535.0286	7.000.000,00	7.000.000,00	6.999.921,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390009	20.36901.10.301.2015.8581.0338	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390010	20.36901.10.302.2015.8535.0015	700.000,00	700.000,00	699.968,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390011	10.54101.23.695.2076.10V0.0375	700.000,00	700.000,00	621.716,00	89%	
HÉLIO LEITE	33390012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0334	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100%	
HÉLIO LEITE	33390013	10.22101.20.608.2052.20Y1.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610001	10.54101.23.695.2076.20Y3.4714	100.000,00	100.000,00	-	0%	
HENRIQUE FONTANA	36610002	20.36901.10.302.2015.8535.4781	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HENRIQUE FONTANA	36610003	20.36901.10.302.2015.8535.4906	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610004	10.42902.13.392.2027.14U2.5077	100.000,00	100.000,00	-	0%	
HENRIQUE FONTANA	36610005	10.40101.11.334.2071.215F.4764	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610006	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	50%	
HENRIQUE FONTANA	36610007	10.51101.27.812.2035.5450.0043	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610008	10.26298.12.368.2080.20RP.4961	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610009	10.42204.13.391.2027.5538.4924	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610010	10.49101.21.127.2029.210X.0043	450.000,00	450.000,00	414.500,00	92%	
HENRIQUE FONTANA	36610011	10.56101.15.451.2048.10ST.5045	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610012	20.36211.10.512.2068.10GG.0043	271.218,00	271.218,00	271.218,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610013	20.36901.10.302.2015.8535.0043	2.271.218,00	2.271.218,00	1.820.776,00	80%	
HENRIQUE FONTANA	36610014	20.36901.10.301.2015.8581.0043	3.150.000,00	3.150.000,00	1.897.508,00	60%	
HENRIQUE FONTANA	36610015	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.200.000,00	1.200.000,00	950.000,00	79%	
HENRIQUE FONTANA	36610016	10.26244.12.364.2080.8282.0043	500.000,00	500.000,00	492.143,00	98%	
HENRIQUE FONTANA	36610017	20.36901.10.301.2015.8581.0043	-	400.000,00	399.910,00	100%	
HENRIQUE FONTANA	36610017	20.36901.10.302.2015.8933.0043	1.050.000,00	650.000,00	649.930,00	100%	
HERÁCLITO FORTES	32180001	20.36901.10.302.2015.8535.8618	300.000,00	300.000,00	-	0%	
HERÁCLITO FORTES	32180002	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	5.171.112,00	5.171.112,00	1.009.858,00	20%	
HERÁCLITO FORTES	32180003	10.53201.18.544.2084.1851.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
HERÁCLITO FORTES	32180004	10.26431.12.363.2080.20RG.7062	500.000,00	500.000,00	242.180,18	48%	
HERÁCLITO FORTES	32180005	20.36901.10.301.2015.8581.0022	3.000.000,00	2.500.740,00	999.250,00	40%	
HERÁCLITO FORTES	32180005	20.36901.10.302.2015.8535.8618	-	499.260,00	499.000,00	100%	
HERÁCLITO FORTES	32180006	20.36901.10.122.2015.4525.0022	4.371.324,00	4.371.324,00	2.400.000,00	55%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
HERCULANO PASSOS	33460001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	7.600.000,00	7.600.000,00	6.000.000,00	79%	
HERCULANO PASSOS	33460002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.571.436,00	3.571.436,00	2.951.162,00	83%	
HERCULANO PASSOS	33460003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	4.171.000,00	4.171.000,00	3.196.971,00	77%	
HERMES PARCIANELLO	32200001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.571.218,00	2.571.218,00	2.439.210,03	95%	
HERMES PARCIANELLO	32200002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.300.000,00	1.300.000,00	1.170.000,00	90%	
HERMES PARCIANELLO	32200003	10.49101.21.127.2029.210X.0041	1.300.000,00	1.300.000,00	1.235.858,00	95%	
HERMES PARCIANELLO	32200004	10.26298.12.364.2080.0048.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
HERMES PARCIANELLO	32200006	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.233.005,00	62%	
HERMES PARCIANELLO	32200007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	5.671.218,00	5.671.218,00	4.986.571,00	88%	
HERMES PARCIANELLO	32200008	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25%	
HEULER CRUVINEL	28340001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	1.350.004,00	1.350.004,00	495.091,70	37%	
HEULER CRUVINEL	28340002	20.36901.10.301.2015.20YL.0052	360.000,00	360.000,00	180.000,00	50%	
HEULER CRUVINEL	28340003	20.36901.10.122.2015.4525.0052	1.750.000,00	1.750.000,00	1.719.983,00	98%	
HEULER CRUVINEL	28340004	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	997.900,00	100%	
HEULER CRUVINEL	28340005	20.36901.10.302.2015.8535.5615	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
HEULER CRUVINEL	28340006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	3.640.002,00	3.640.002,00	2.799.990,00	77%	
HEULER CRUVINEL	28340007	10.54101.23.695.2076.10V0.5615	2.500.000,00	2.500.000,00	2.320.000,00	93%	
HEULER CRUVINEL	28340008	10.26407.12.363.2080.20RG.5615	500.000,00	500.000,00	489.355,86	98%	
HEULER CRUVINEL	28340009	20.36901.10.122.2015.4525.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	812.246,00	81%	
HEULER CRUVINEL	28340010	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	2.942.430,00	2.942.430,00	2.612.606,31	89%	
HILDO ROCHA	33930001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	3.371.218,00	3.371.218,00	3.371.218,00	100%	
HILDO ROCHA	33930002	10.53202.15.244.2029.7K66.0021	3.042.000,00	3.042.000,00	2.213.361,00	73%	
HILDO ROCHA	33930003	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	900.000,00	900.000,00	870.000,00	97%	
HILDO ROCHA	33930004	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	1.229.218,00	1.229.218,00	1.162.059,50	95%	
HILDO ROCHA	33930005	20.36901.10.301.2015.8581.0021	2.300.000,00	2.300.000,00	1.821.855,00	79%	
HILDO ROCHA	33930006	20.36211.10.511.2068.7656.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.236,00	77%	
HILDO ROCHA	33930007	10.49201.21.631.2066.211A.0596	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
HILDO ROCHA	33930008	10.51101.27.812.2035.5450.0021	1.500.000,00	1.500.000,00	1.451.470,22	97%	
HIRAN GONÇALVES	33960001	20.36901.10.301.2015.8581.0014	2.116.000,00	2.116.000,00	1.395.730,00	66%	
HIRAN GONÇALVES	33960002	20.36901.10.302.2015.8535.0014	3.360.000,00	3.360.000,00	3.359.200,00	100%	
HIRAN GONÇALVES	33960003	20.36901.10.305.2015.20YJ.0014	1.500.000,00	1.500.000,00	1.055.680,00	70%	
HIRAN GONÇALVES	33960004	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
HIRAN GONÇALVES	33960005	10.52101.05.244.2058.1211.0014	5.366.436,00	5.366.436,00	5.275.584,00	98%	
HIRAN GONÇALVES	33960006	20.36901.10.305.2015.20YJ.0014	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
HIRAN GONÇALVES	33960007	10.26298.12.368.2080.20RP.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
HIRAN GONÇALVES	33960008	10.56101.15.451.2054.1D73.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
HIRAN GONÇALVES	33960009	10.30911.06.181.2081.20ID.0014	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
HISSA ABRAHÃO	33980001	10.54101.23.695.2076.10V0.0219	3.822.436,00	3.822.436,00	3.679.659,32	96%	
HISSA ABRAHÃO	33980002	10.54101.23.695.2076.10V0.0221	800.000,00	800.000,00	770.117,05	96%	
HISSA ABRAHÃO	33980003	20.36901.10.301.2015.8581.0205	400.000,00	400.000,00	282.487,00	71%	
HISSA ABRAHÃO	33980004	20.36901.10.303.2015.7690.0013	2.000.000,00	2.000.000,00	1.174.236,00	59%	
HISSA ABRAHÃO	33980005	20.36901.10.302.2015.8535.0013	350.000,00	350.000,00	338.677,00	97%	
HISSA ABRAHÃO	33980006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0013	1.540.000,00	1.540.000,00	1.539.999,01	100%	
HISSA ABRAHÃO	33980007	20.36901.10.301.2015.8581.0201	500.000,00	500.000,00	264.850,00	53%	
HISSA ABRAHÃO	33980008	10.26298.12.847.2080.0E53.0202	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980009	10.26298.12.847.2080.0E53.0222	300.000,00	300.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980010	20.36901.10.302.2015.20B0.0013	250.000,00	250.000,00	224.680,00	90%	
HISSA ABRAHÃO	33980011	20.36901.10.122.2015.4525.0192	100.000,00	100.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980012	20.36901.10.301.2015.8581.0216	400.000,00	400.000,00	172.500,00	43%	
HISSA ABRAHÃO	33980013	20.36901.10.301.2015.8581.0222	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980014	10.26298.12.368.2080.20RP.0225	250.000,00	-	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980014	20.36901.10.302.2015.8535.0013	-	250.000,00	241.163,00	96%	
HISSA ABRAHÃO	33980015	10.54101.23.695.2076.4590.0217	130.000,00	130.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980016	10.22101.20.608.2052.20Y1.0013	300.000,00	300.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980017	10.54101.23.695.2076.20Y3.0209	300.000,00	300.000,00	-	0%	
HISSA ABRAHÃO	33980018	20.36901.10.302.2015.8535.0211	3.500.000,00	3.500.000,00	1.930.266,00	55%	
HUGO LEAL	23970001	20.55901.08.244.2037.2B30.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
HUGO LEAL	23970002	20.55901.08.244.2037.2B31.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
HUGO LEAL	23970003	20.36901.10.301.2015.8581.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	1.824.913,00	73%	
HUGO LEAL	23970004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.900.000,00	3.900.000,00	2.956.698,00	76%	
HUGO LEAL	23970005	10.30912.14.422.2085.215S.3323	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
HUGO LEAL	23970006	10.30911.06.181.2081.20ID.7088	200.000,00	200.000,00	159.148,00	80%	
HUGO LEAL	23970007	10.26298.12.368.2080.20RP.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
HUGO LEAL	23970008	10.51101.27.812.2035.5450.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
HUGO LEAL	23970009	20.26378.12.302.2080.20RX.7014	500.000,00	500.000,00	499.999,92	100%	
HUGO LEAL	23970010	20.36901.10.301.2015.20YL.0033	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
HUGO LEAL	23970011	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	942.436,00	942.436,00	500.000,00	53%	
HUGO LEAL	23970012	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	499.963,19	100%	
HUGO LEAL	23970013	20.36901.10.122.2015.4525.0033	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	
HUGO LEAL	23970014	10.26298.12.847.2080.0E53.0033	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
HUGO LEAL	23970015	10.54101.23.695.2076.10V0.0033	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
HUGO LEAL	23970016	10.26245.12.364.2080.8282.0033	200.000,00	200.000,00	197.788,77	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
HUGO LEAL	23970017	10.26236.12.364.2080.8282.0033	200.000,00	200.000,00	199.668,94	100%	
HUGO MOTTA	27120001	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80%	
HUGO MOTTA	27120002	10.62901.26.781.2017.14UC.1559	600.000,00	600.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0025	400.000,00	400.000,00	387.059,00	97%	
HUGO MOTTA	27120004	20.36211.10.511.2015.3921.0025	550.000,00	550.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120005	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	5.371.218,00	5.371.218,00	4.545.587,01	85%	
HUGO MOTTA	27120006	10.51101.27.812.2035.5450.0025	1.200.000,00	1.200.000,00	1.161.176,56	97%	
HUGO MOTTA	27120007	20.36901.10.302.2015.8535.1392	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120008	20.36901.10.302.2015.8535.1436	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120009	20.36901.10.302.2015.8535.1436	171.000,00	171.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
HUGO MOTTA	27120011	20.36901.10.122.2015.4525.0025	5.450.218,00	5.450.218,00	5.068.912,00	93%	
HUGO MOTTA	27120012	20.36901.10.301.2015.8581.0025	1.000.000,00	1.000.000,00	906.063,00	91%	
HUMBERTO COSTA	28850001	10.26242.12.364.2080.8282.0026	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850002	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.200.000,00	2.200.000,00	1.892.650,00	86%	
HUMBERTO COSTA	28850003	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.020.000,00	2.020.000,00	1.302.300,00	64%	
HUMBERTO COSTA	28850004	20.36901.10.122.2015.4525.0026	-	200.000,00	200.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	-	-	0%	
HUMBERTO COSTA	28850005	10.53201.22.333.2029.20NK.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850006	20.36901.10.122.2015.4525.0026	2.902.436,00	2.902.436,00	2.900.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850007	20.57101.14.243.2062.14UF.0026	480.000,00	480.000,00	479.736,07	100%	
HUMBERTO COSTA	28850008	10.26298.12.368.2080.20RP.0026	400.000,00	400.000,00	350.000,00	88%	
HUMBERTO COSTA	28850009	10.26298.12.364.2080.0048.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HUMBERTO COSTA	28850010	20.36901.10.122.2015.4525.0026	900.000,00	900.000,00	-	0%	
HUMBERTO COSTA	28850011	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.800.000,00	3.800.000,00	3.505.850,00	92%	
HUMBERTO COSTA	28850012	10.51101.27.812.2035.5450.0026	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
HUMBERTO COSTA	28850013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850014	20.55901.08.244.2037.2B30.0026	240.000,00	240.000,00	240.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850015	10.30911.06.181.2081.20ID.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HUMBERTO COSTA	28850016	10.30108.06.181.2081.15F9.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
HUMBERTO COSTA	28850017	20.55901.08.244.2037.2B30.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
HUMBERTO COSTA	28850018	10.49201.21.631.2066.211A.0001	100.000,00	100.000,00	99.991,52	100%	
INDIO DA COSTA	25050001	10.30911.06.181.2081.20ID.7090	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
INDIO DA COSTA	25050002	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	1.252.172,00	1.252.172,00	1.252.171,11	100%	
INDIO DA COSTA	25050003	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
INDIO DA COSTA	25050004	10.26298.12.368.2080.20RP.3341	1.419.046,00	1.419.046,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
INDIO DA COSTA	25050005	10.40101.11.334.2071.215F.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
INDIO DA COSTA	25050006	20.26378.12.302.2080.20RX.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
INDIO DA COSTA	25050007	20.26378.12.302.2080.4086.0033	500.000,00	500.000,00	499.740,41	100%	
INDIO DA COSTA	25050008	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	926.600,00	62%	
INDIO DA COSTA	25050009	20.36901.10.122.2015.4525.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
INDIO DA COSTA	25050010	20.36901.10.122.2015.4525.0033	3.171.218,00	3.171.218,00	3.171.218,00	100%	
IRACEMA PORTELLA	27070001	20.36901.10.122.2015.4525.0022	4.000.000,00	4.000.000,00	3.466.474,00	87%	
IRACEMA PORTELLA	27070002	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	7.141.218,00	7.141.218,00	6.232.999,00	87%	
IRACEMA PORTELLA	27070003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	2.671.218,00	2.671.218,00	1.039.875,00	39%	
IRACEMA PORTELLA	27070004	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	187.200,00	19%	
IRACEMA PORTELLA	27070005	10.42902.13.392.2027.14U2.0861	350.000,00	350.000,00	338.677,00	97%	
IRACEMA PORTELLA	27070006	20.57101.14.242.2063.210N.0022	180.000,00	180.000,00	174.177,00	97%	
IRAJÁ ABREU	26910001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	3.000.000,00	3.000.000,00	2.569.999,00	86%	
IRAJÁ ABREU	26910002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
IRAJÁ ABREU	26910003	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	3.671.218,00	3.671.218,00	3.000.000,00	82%	
IRAJÁ ABREU	26910004	20.36901.10.301.2015.8581.0017	5.500.000,00	4.827.000,00	4.358.502,00	90%	
IRAJÁ ABREU	26910004	20.36901.10.302.2015.8535.0017	-	673.000,00	422.000,00	63%	
IRAJÁ ABREU	26910005	20.36901.10.302.2015.8535.0017	2.171.218,00	2.171.218,00	1.401.601,00	65%	
IRMÃO LAZARO	34870001	10.42101.13.392.2027.14U2.0029	400.000,00	400.000,00	290.294,00	73%	
IRMÃO LAZARO	34870002	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
IRMÃO LAZARO	34870003	10.26298.12.847.2080.0E53.0029	600.000,00	600.000,00	386.400,00	64%	
IRMÃO LAZARO	34870004	10.30912.14.422.2085.20R9.0029	1.200.000,00	1.200.000,00	-	0%	
IRMÃO LAZARO	34870005	10.54101.23.695.2076.20Y3.0029	350.000,00	350.000,00	-	0%	
IRMÃO LAZARO	34870006	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.900.000,00	2.900.000,00	2.898.600,00	100%	
IRMÃO LAZARO	34870007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0029	200.000,00	200.000,00	-	0%	
IRMÃO LAZARO	34870008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	600.000,00	600.000,00	550.000,00	92%	
IRMÃO LAZARO	34870009	20.36901.10.301.2015.8730.0029	671.218,00	671.218,00	-	0%	
IRMÃO LAZARO	34870010	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.000.218,00	2.000.218,00	1.349.970,00	67%	
IRMÃO LAZARO	34870011	20.36901.10.302.2015.8535.0029	5.000.000,00	5.000.000,00	3.774.256,00	75%	
IRMÃO LAZARO	34870012	10.51101.27.812.2035.5450.0029	921.000,00	921.000,00	899.291,50	98%	
IVAN VALENTE	32280001	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	650.000,00	650.000,00	-	0%	
IVAN VALENTE	32280002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.892.436,00	1.892.436,00	992.596,00	52%	
IVAN VALENTE	32280003	10.24201.19.571.2021.20US.7024	200.000,00	200.000,00	-	0%	
IVAN VALENTE	32280004	10.42204.13.391.2027.20ZH.3474	1.000.000,00	1.000.000,00	870.883,00	87%	
IVAN VALENTE	32280005	10.26298.12.368.2080.20RP.7170	400.000,00	400.000,00	-	0%	
IVAN VALENTE	32280006	20.36901.10.301.2015.8581.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
IVAN VALENTE	32280007	20.36901.10.302.2015.8535.3533	700.000,00	700.000,00	519.860,00	74%	
IVAN VALENTE	32280008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	962.733,00	96%	
IVAN VALENTE	32280009	10.42902.13.392.2027.20ZF.0001	300.000,00	300.000,00	290.293,00	97%	
IVAN VALENTE	32280010	20.36901.10.301.2015.8581.3799	500.000,00	500.000,00	483.740,00	97%	
IVAN VALENTE	32280011	10.26298.12.368.2080.20RP.3922	800.000,00	800.000,00	774.118,00	97%	
IVAN VALENTE	32280012	20.36901.10.301.2015.8581.3922	600.000,00	600.000,00	-	0%	
IVAN VALENTE	32280013	10.26298.12.368.2080.20RP.3928	600.000,00	600.000,00	537.600,00	90%	
IVAN VALENTE	32280014	20.36901.10.301.2015.8581.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
IVAN VALENTE	32280015	20.36901.10.301.2015.8581.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
IVAN VALENTE	32280016	10.49201.21.631.2066.211A.7018	700.000,00	700.000,00	677.336,63	97%	
IVAN VALENTE	32280017	10.26352.12.364.2080.8282.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
IVAN VALENTE	32280018	10.26280.12.364.2080.8282.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
IVAN VALENTE	32280019	20.26445.12.302.2080.20RX.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
IVO CASSOL	29170001	20.36901.10.122.2015.4525.0011	5.000.000,00	5.000.000,00	4.987.585,00	100%	
IVO CASSOL	29170002	20.36901.10.302.2015.8535.0011	671.218,00	671.218,00	671.218,00	100%	
IVO CASSOL	29170003	20.36901.10.302.2015.8535.0011	2.000.000,00	2.000.000,00	1.127.938,00	56%	
IVO CASSOL	29170004	10.52101.05.244.2058.1211.0011	7.671.218,00	7.671.218,00	6.813.361,00	89%	
IZALCI	23630001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0053	300.000,00	300.000,00	-	0%	
IZALCI	23630002	10.24101.28.846.0910.00F7.0001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
IZALCI	23630003	20.36901.10.302.2015.8535.0053	3.000.000,00	3.000.000,00	2.359.384,00	79%	
IZALCI	23630004	10.52101.05.122.2108.2000.0052	500.000,00	500.000,00	299.945,65	60%	
IZALCI	23630005	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	180.000,00	180.000,00	-	0%	
IZALCI	23630006	10.24101.19.573.2021.4132.0001	1.500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	80%	
IZALCI	23630007	20.52121.05.301.2108.2E74.7102	200.000,00	200.000,00	198.052,80	99%	
IZALCI	23630008	10.26428.12.363.2080.20RG.0053	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
IZALCI	23630009	20.36901.10.122.2015.4525.0053	3.671.218,00	3.671.218,00	3.671.218,00	100%	
IZALCI	23630010	10.30911.06.181.2081.20ID.0053	250.000,00	250.000,00	-	0%	
IZALCI	23630011	20.57101.14.243.2062.14UF.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
IZALCI	23630012	20.57101.14.243.2062.14UF.0053	591.218,00	591.218,00	-	0%	
IZALCI	23630014	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
IZALCI	23630015	10.52133.05.571.2046.2345.0001	600.000,00	600.000,00	480.109,86	80%	
IZALCI	23630016	10.52111.05.122.2108.2000.0001	450.000,00	450.000,00	449.985,98	100%	
IZALCI	23630018	10.51101.27.812.2035.20JQ.0053	100.000,00	100.000,00	88.903,60	89%	
JADER BARBALHO	22630001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	2.471.218,00	2.471.218,00	2.371.217,55	96%	
JADER BARBALHO	22630002	10.52111.05.122.2108.2000.0001	500.000,00	500.000,00	499.925,04	100%	
JADER BARBALHO	22630003	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	1.500.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JADER BARBALHO	22630004	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	2.900.000,00	2.900.000,00	2.221.716,11	77%	
JADER BARBALHO	22630005	20.36901.10.302.2015.8535.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	773.845,00	77%	
JADER BARBALHO	22630006	20.36901.10.301.2015.8581.0015	2.000.000,00	2.000.000,00	1.134.945,00	57%	
JADER BARBALHO	22630007	20.36901.10.122.2015.4525.0015	4.671.218,00	4.671.218,00	4.671.218,00	100%	
JAIME MARTINS	32300001	20.55901.08.244.2037.2B31.2534	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JAIME MARTINS	32300002	20.36901.10.302.2015.8535.0031	7.671.219,00	7.671.219,00	6.024.930,00	79%	
JAIME MARTINS	32300003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	900.000,00	900.000,00	898.000,00	100%	
JAIME MARTINS	32300004	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	60.000,00	60.000,00	59.736,94	100%	
JAIME MARTINS	32300005	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JAIME MARTINS	32300006	10.51101.27.812.2035.5450.0031	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
JAIME MARTINS	32300007	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
JAIME MARTINS	32300008	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.276.654,00	3.276.654,00	2.919.805,00	89%	
JAIME MARTINS	32300009	10.26285.12.364.2080.8282.3072	300.000,00	300.000,00	270.000,00	90%	
JAIME MARTINS	32300010	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	1.384.563,00	1.384.563,00	1.374.015,24	99%	
JAIME MARTINS	32300011	20.55901.08.244.2037.2B31.2589	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730001	10.52131.05.122.2108.2000.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730002	10.52131.05.122.2108.2000.0001	250.000,00	250.000,00	249.560,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730003	10.52131.05.122.2108.2000.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730004	10.52131.05.122.2108.2000.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730005	10.52131.05.152.2058.20SE.0001	200.000,00	200.000,00	199.937,86	100%	
JAIR BOLSONARO	17730006	10.52131.05.122.2108.2000.0001	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
JAIR BOLSONARO	17730007	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	441.218,00	441.218,00	383.076,62	87%	
JAIR BOLSONARO	17730008	20.52131.05.301.2108.2E74.0001	480.000,00	480.000,00	379.923,08	79%	
JAIR BOLSONARO	17730009	10.52131.05.122.2108.2000.7040	200.000,00	200.000,00	199.968,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730010	20.52121.05.301.2108.2E74.7086	1.300.000,00	1.300.000,00	1.132.000,00	87%	
JAIR BOLSONARO	17730011	20.52121.05.301.2108.2E74.7128	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JAIR BOLSONARO	17730012	20.52121.05.301.2108.2E74.7090	650.000,00	650.000,00	400.000,00	62%	
JAIR BOLSONARO	17730013	20.52121.05.301.2108.2E74.7092	150.000,00	150.000,00	147.782,93	99%	
JAIR BOLSONARO	17730014	20.52121.05.301.2108.2E74.7094	300.000,00	300.000,00	299.962,25	100%	
JAIR BOLSONARO	17730015	10.52121.05.153.2058.156M.7002	500.000,00	500.000,00	445.344,94	89%	
JAIR BOLSONARO	17730016	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
JAIR BOLSONARO	17730017	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
JAIR BOLSONARO	17730018	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	500.000,00	500.000,00	399.740,00	80%	
JAIR BOLSONARO	17730019	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	200.000,00	200.000,00	190.839,22	95%	
JAIR BOLSONARO	17730020	20.36901.10.302.2015.6148.0001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.079.574,00	83%	
JAIR BOLSONARO	17730021	20.36901.10.302.2015.8535.7532	1.171.218,00	1.171.218,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JAIR BOLSONARO	17730022	20.36901.10.302.2015.4324.0010	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JAIR BOLSONARO	17730023	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
JAIR BOLSONARO	17730024	20.36901.10.302.2015.8535.3322	1.000.000,00	1.000.000,00	859.000,00	86%	
JAIR BOLSONARO	17730025	20.36901.10.423.2065.20YP.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JANDIRA FEGHALI	17750001	20.36901.10.122.2015.4525.3281	1.300.000,00	1.300.000,00	1.299.935,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750002	20.36901.10.122.2015.4525.3282	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750003	10.42101.13.392.2027.14U2.3341	400.000,00	400.000,00	204.500,00	51%	
JANDIRA FEGHALI	17750004	10.26201.12.368.2080.20RI.3341	400.000,00	400.000,00	399.916,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750005	20.57101.14.243.2062.14UF.3341	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JANDIRA FEGHALI	17750006	20.36901.10.122.2015.4525.3298	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750007	20.36901.10.302.2015.8535.3314	670.000,00	670.000,00	670.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750008	10.42101.13.392.2027.14U2.3314	800.000,00	800.000,00	795.080,00	99%	
JANDIRA FEGHALI	17750009	20.36901.10.301.2015.8581.3316	800.000,00	800.000,00	794.220,00	99%	
JANDIRA FEGHALI	17750010	20.36901.10.302.2015.20B0.3341	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.990,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750011	10.24207.19.571.2059.2463.0033	700.000,00	700.000,00	679.040,00	97%	
JANDIRA FEGHALI	17750012	20.36901.10.302.2015.8535.3336	500.000,00	500.000,00	315.870,00	63%	
JANDIRA FEGHALI	17750013	10.57101.14.422.2016.210A.3341	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750014	10.42101.13.392.2027.20ZF.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750015	10.26236.12.364.2080.20RK.3321	1.000.000,00	1.000.000,00	999.998,58	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750016	10.26245.12.364.2080.8282.3341	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JANDIRA FEGHALI	17750017	20.26378.12.302.2080.20RX.3341	1.000.000,00	1.000.000,00	950.972,46	95%	
JANDIRA FEGHALI	17750018	10.26245.12.364.2080.20GK.3341	570.000,00	570.000,00	-	0%	
JANDIRA FEGHALI	17750019	20.36901.10.302.2015.8535.0033	502.000,00	502.000,00	-	0%	
JANETE CAPIBERIBE	11350001	10.26298.12.364.2080.0048.7304	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	65%	
JANETE CAPIBERIBE	11350002	20.36901.10.122.2015.4525.0401	621.000,00	621.000,00	505.286,00	81%	
JANETE CAPIBERIBE	11350003	20.36901.10.122.2015.4525.0409	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
JANETE CAPIBERIBE	11350004	20.36901.10.122.2015.4525.0402	1.500.218,00	1.500.218,00	921.436,00	61%	
JANETE CAPIBERIBE	11350005	20.36901.10.122.2015.4525.0397	400.000,00	400.000,00	257.857,00	64%	
JANETE CAPIBERIBE	11350006	20.36901.10.301.2015.8581.0400	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350007	20.36901.10.302.2015.8535.0405	2.000.000,00	2.000.000,00	834.820,00	42%	
JANETE CAPIBERIBE	11350008	10.57101.14.422.2034.6440.7000	500.000,00	500.000,00	485.920,00	97%	
JANETE CAPIBERIBE	11350009	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350010	10.52101.05.244.2058.1211.7166	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350011	10.52101.05.244.2058.1211.7124	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350012	10.52101.05.244.2058.1211.7126	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350013	10.52101.05.244.2058.1211.7150	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JANETE CAPIBERIBE	11350014	10.52101.05.244.2058.1211.0016	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350015	10.42204.13.391.2027.20ZH.7036	271.218,00	271.218,00	37.991,20	14%	
JANETE CAPIBERIBE	11350016	10.26426.12.363.2080.20RG.7076	1.000.000,00	1.000.000,00	999.958,57	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350017	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350019	10.26286.12.364.2080.8282.7168	1.000.000,00	1.000.000,00	999.990,77	100%	
JANETE CAPIBERIBE	11350020	10.26286.12.364.2080.20GK.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	592.143,00	59%	
JARBAS VASCONCELOS	38080001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0026	200.436,00	200.436,00	195.000,00	97%	
JARBAS VASCONCELOS	38080002	10.26242.12.364.2080.8282.0026	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JARBAS VASCONCELOS	38080003	20.36901.10.301.2015.8581.0026	5.000.000,00	5.000.000,00	3.792.906,00	76%	
JARBAS VASCONCELOS	38080004	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.500.000,00	3.500.000,00	1.878.387,87	54%	
JARBAS VASCONCELOS	38080005	10.26298.12.368.2080.20RP.0026	942.000,00	942.000,00	168.000,00	18%	
JARBAS VASCONCELOS	38080006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.700.000,00	2.700.000,00	2.205.988,00	82%	
JARBAS VASCONCELOS	38080008	10.54101.23.695.2076.10V0.0026	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	72%	
JEAN WYLLYS	27840001	10.30907.14.421.2081.20UG.3341	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JEAN WYLLYS	27840002	10.26236.12.364.2080.20RK.0033	550.000,00	550.000,00	500.000,00	91%	
JEAN WYLLYS	27840003	10.57101.14.422.2016.210A.0001	200.000,00	200.000,00	160.000,00	80%	
JEAN WYLLYS	27840004	10.57101.14.422.2016.210A.0001	250.000,00	250.000,00	160.000,00	64%	
JEAN WYLLYS	27840005	10.30101.14.422.2081.8974.0033	250.000,00	250.000,00	138.986,67	56%	
JEAN WYLLYS	27840006	10.42902.13.392.2027.20ZF.3341	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JEAN WYLLYS	27840007	20.36201.10.571.2015.8315.0001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.382.014,76	95%	
JEAN WYLLYS	27840008	10.42902.13.392.2027.14U2.0033	500.000,00	500.000,00	137.950,00	28%	
JEAN WYLLYS	27840009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JEAN WYLLYS	27840010	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.671.000,00	2.671.000,00	1.466.719,00	55%	
JEAN WYLLYS	27840011	20.36901.10.302.2015.8535.3346	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JEAN WYLLYS	27840012	10.26433.12.363.2080.20RL.7006	250.000,00	250.000,00	231.833,61	93%	
JEAN WYLLYS	27840013	20.26378.12.302.2080.4086.7034	500.000,00	500.000,00	325.493,95	65%	
JEAN WYLLYS	27840014	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.262.418,00	63%	
JEAN WYLLYS	27840015	10.42204.13.391.2027.20ZH.0033	500.000,00	500.000,00	253.249,00	51%	
JEAN WYLLYS	27840017	10.26298.12.368.2080.20RP.7166	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JEAN WYLLYS	27840018	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	200.000,00	200.000,00	130.000,00	65%	
JEAN WYLLYS	27840019	10.26232.12.364.2080.20RK.7100	400.000,00	400.000,00	392.308,88	98%	
JEAN WYLLYS	27840020	10.26232.12.364.2080.20GK.7044	200.000,00	200.000,00	199.977,68	100%	
JEAN WYLLYS	27840021	10.26245.12.364.2080.20GK.7026	300.000,00	300.000,00	295.385,00	98%	
JEAN WYLLYS	27840022	20.26378.12.302.2080.20RX.3341	621.000,00	621.000,00	370.997,10	60%	
JEAN WYLLYS	27840023	10.26245.12.364.2080.20RK.0033	1.600.000,00	1.600.000,00	1.464.249,28	92%	
JEAN WYLLYS	27840024	10.26351.12.364.2080.8282.7192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JEFFERSON CAMPOS	15810001	20.36901.10.302.2015.8535.7172	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
JEFFERSON CAMPOS	15810002	20.36901.10.302.2015.8535.7242	300.000,00	300.000,00	165.000,00	55%	
JEFFERSON CAMPOS	15810003	20.36901.10.122.2015.4525.3428	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JEFFERSON CAMPOS	15810004	20.36901.10.302.2015.8535.7360	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
JEFFERSON CAMPOS	15810005	10.26439.12.363.2080.20RG.7046	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JEFFERSON CAMPOS	15810006	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.971.218,00	2.971.218,00	1.209.464,00	41%	
JEFFERSON CAMPOS	15810007	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	6.371.218,00	6.371.218,00	5.801.772,49	91%	
JEFFERSON CAMPOS	15810008	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.100.000,00	1.100.000,00	427.838,02	39%	
JEFFERSON CAMPOS	15810009	20.36901.10.122.2015.4525.7198	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
JEFFERSON CAMPOS	15810010	20.36901.10.302.2015.8535.3573	3.000.000,00	3.000.000,00	2.902.944,00	97%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.421.217,00	1.421.217,00	999.999,52	70%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.250.000,00	3.250.000,00	2.843.942,98	88%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.700.000,00	2.700.000,00	2.197.130,00	81%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.000.000,00	794.160,00	722.992,00	91%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640005	20.36901.10.301.2015.8581.0043	-	205.840,00	53.000,00	26%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640006	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.971.219,00	1.971.219,00	1.375.140,00	70%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	-	426.721,00	50.050,00	12%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	2.000.000,00	1.573.279,00	873.279,00	56%	
JERÔNIMO GOERGEN	28640008	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	2.500.000,00	2.500.000,00	1.743.750,00	70%	
JÉSSICA SALES	36400001	20.36901.10.301.2015.8581.0012	1.500.000,00	1.500.000,00	1.016.000,00	68%	
JÉSSICA SALES	36400002	10.26275.12.364.2080.20RK.0157	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JÉSSICA SALES	36400003	20.36901.10.302.2015.8535.0116	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JÉSSICA SALES	36400004	10.26425.12.363.2080.20RL.0157	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JÉSSICA SALES	36400005	20.36211.10.512.2068.7652.0012	1.471.218,00	1.471.218,00	1.471.218,00	100%	
JÉSSICA SALES	36400006	20.36901.10.122.2015.4525.0012	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
JÉSSICA SALES	36400007	10.52101.05.244.2058.1211.0012	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
JÉSSICA SALES	36400008	10.52101.05.244.2058.1211.0012	2.571.218,00	2.571.218,00	2.213.361,00	86%	
JÉSSICA SALES	36400009	20.36211.10.511.2068.7656.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	626.143,00	63%	
JÉSSICA SALES	36400010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JÉSSICA SALES	36400011	10.30101.14.422.2081.8974.0157	300.000,00	300.000,00	145.147,00	48%	
JHC	36840001	20.36901.10.301.2015.8581.0027	2.500.000,00	2.500.000,00	1.976.975,00	79%	
JHC	36840002	20.36901.10.302.2015.8535.0027	5.171.219,00	5.171.219,00	140.850,00	3%	
JHC	36840003	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	2.200.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	91%	
JHC	36840004	10.51101.27.812.2035.5450.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	1.335.000,00	67%	
JHC	36840005	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	3.471.217,00	3.471.217,00	3.450.954,46	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JHONATAN DE JESUS	26700001	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	6.671.218,00	6.671.218,00	5.813.361,00	87%	
JHONATAN DE JESUS	26700002	10.52101.05.244.2058.1211.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JHONATAN DE JESUS	26700003	20.36901.10.302.2015.8535.0014	7.671.218,00	7.671.218,00	6.592.330,00	86%	
JÔ MORAES	24780001	10.52111.05.122.2108.2000.0001	240.000,00	240.000,00	239.972,66	100%	
JÔ MORAES	24780002	10.52101.05.243.2058.20IG.7004	250.000,00	250.000,00	249.926,56	100%	
JÔ MORAES	24780003	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.400.000,00	1.400.000,00	1.250.000,00	89%	
JÔ MORAES	24780004	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JÔ MORAES	24780005	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780006	10.42902.13.392.2027.20ZF.0031	500.000,00	500.000,00	284.993,00	57%	
JÔ MORAES	24780007	10.42902.13.392.2027.14U2.0031	500.000,00	500.000,00	487.438,60	97%	
JÔ MORAES	24780008	10.26298.12.368.2080.20RP.2408	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780009	10.26238.12.364.2080.20RK.0031	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780010	10.51101.27.812.2035.20JP.2408	350.000,00	350.000,00	-	0%	
JÔ MORAES	24780011	20.36901.10.122.2015.4525.0021	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780012	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.921.219,00	1.921.219,00	692.464,00	36%	
JÔ MORAES	24780013	20.36901.10.122.2015.4525.2547	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780014	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.700.000,00	1.700.000,00	1.561.939,00	92%	
JÔ MORAES	24780015	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780016	10.52133.05.571.2046.2345.0001	240.000,00	240.000,00	240.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780017	10.24201.19.571.2021.20US.0001	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
JÔ MORAES	24780018	10.24101.19.571.2021.20US.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
JÔ MORAES	24780019	10.49101.21.127.2029.210X.2754	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780020	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	500.000,00	500.000,00	312.142,00	62%	
JÔ MORAES	24780021	10.30101.06.181.2081.8855.2547	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780022	20.36901.10.422.2015.20YM.2408	351.219,00	351.219,00	351.219,00	100%	
JÔ MORAES	24780023	10.57101.14.422.2064.20ZN.2547	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JÔ MORAES	24780024	10.57101.14.422.2016.8843.0031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0021	2.070.000,00	2.070.000,00	2.040.851,70	99%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240002	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	4.000.000,00	4.000.000,00	3.143.360,03	79%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240003	20.36901.10.302.2015.8535.0633	702.436,00	702.436,00	-	0%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240004	20.36901.10.301.2015.8581.0021	770.000,00	-	-	0%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240004	20.36901.10.302.2015.8535.0021	-	770.000,00	-	0%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240005	20.36901.10.122.2015.4525.0764	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240006	20.36211.10.512.2068.7652.0021	5.000.000,00	5.000.000,00	4.083.767,00	82%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240007	20.55901.08.244.2037.2B31.0568	630.000,00	630.000,00	630.000,00	100%	
JOÃO ALBERTO SOUZA	23240008	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	970.000,00	970.000,00	970.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOÃO ARRUDA	28430001	10.26298.12.364.2080.0048.7314	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JOÃO ARRUDA	28430002	20.36901.10.122.2015.4525.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOÃO ARRUDA	28430003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
JOÃO ARRUDA	28430004	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO ARRUDA	28430005	10.24101.19.572.2021.20V6.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOÃO ARRUDA	28430006	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.671.218,00	2.671.218,00	2.086.725,00	78%	
JOÃO ARRUDA	28430007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.173.390,00	78%	
JOÃO ARRUDA	28430008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.171.218,00	2.171.218,00	1.762.609,72	81%	
JOÃO ARRUDA	28430009	20.36211.10.511.2068.7656.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	
JOÃO ARRUDA	28430010	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
JOÃO CAMPOS	19550001	20.55901.08.244.2037.2B30.0052	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550002	20.55901.08.244.2037.2B31.0052	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550003	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550004	20.57101.14.243.2062.14UF.0052	600.000,00	600.000,00	580.296,05	97%	
JOÃO CAMPOS	19550005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550006	10.20101.23.691.2047.210C.5555	250.000,00	250.000,00	241.912,00	97%	
JOÃO CAMPOS	19550007	20.55901.08.244.2037.2B31.5635	130.000,00	130.000,00	130.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550008	10.52101.05.122.2108.2000.0052	600.000,00	600.000,00	199.353,25	33%	
JOÃO CAMPOS	19550009	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550010	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	998.030,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550011	20.36901.10.301.2015.8581.0052	4.422.436,00	4.422.436,00	2.990.106,00	68%	
JOÃO CAMPOS	19550012	10.30107.06.181.2081.2723.0052	500.000,00	500.000,00	285.657,00	57%	
JOÃO CAMPOS	19550013	10.54101.23.695.2076.20Y3.0052	1.190.000,00	1.190.000,00	-	0%	
JOÃO CAMPOS	19550014	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550015	10.53207.19.691.2029.8902.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
JOÃO CAMPOS	19550016	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550017	10.26298.12.364.2080.0048.0052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOÃO CAMPOS	19550018	10.26235.12.364.2080.8282.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470001	10.52101.05.244.2058.1211.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470002	10.52101.05.244.2058.1211.0402	771.000,00	771.000,00	-	0%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470003	10.26286.12.364.2080.20GK.0016	-	300.000,00	299.999,20	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470003	10.26291.12.364.2080.20GK.7040	300.000,00	-	-	0%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470004	10.26426.12.363.2080.20RG.7078	1.000.000,00	1.000.000,00	999.748,29	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470005	10.26298.12.364.2080.0048.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470006	10.26286.12.364.2080.8282.7168	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470007	20.36901.10.122.2015.4525.7000	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOÃO CAPIBERIBE	20470008	10.30101.14.422.2081.8974.0016	500.000,00	500.000,00	290.033,00	58%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470010	20.36901.10.122.2015.4525.0394	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470011	20.36901.10.122.2015.4525.0408	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470012	20.36901.10.122.2015.4525.0398	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470013	20.36901.10.122.2015.4525.0405	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470014	20.36901.10.122.2015.4525.0402	-	200.000,00	200.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470014	20.36901.10.122.2015.4525.0406	200.000,00	-	-	0%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470015	20.36901.10.122.2015.4525.0407	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOÃO CAPIBERIBE	20470016	20.36901.10.122.2015.4525.0402	3.771.219,00	3.771.219,00	3.026.722,00	80%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.931.578,40	98%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700002	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	4.671.218,00	4.671.218,00	3.813.359,05	82%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700003	20.36211.10.511.2015.3921.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700004	20.36211.10.512.2068.7652.0029	4.000.000,00	4.000.000,00	3.143.361,00	79%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	2.499.698,00	100%	
JOÃO CARLOS BACELAR	12700006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	171.218,00	171.218,00	92.930,00	54%	
JOÃO CASTELO	35080001	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	7.642.436,00	7.642.436,00	6.222.507,40	81%	
JOÃO CASTELO	35080002	20.36901.10.302.2015.8535.0021	7.700.000,00	7.700.000,00	3.613.361,00	47%	
JOÃO DANIEL	36910001	10.49101.21.127.2029.210X.0028	3.430.000,00	3.430.000,00	3.420.159,69	100%	
JOÃO DANIEL	36910002	20.57101.14.243.2062.14UF.0028	60.000,00	60.000,00	59.736,94	100%	
JOÃO DANIEL	36910003	20.36901.10.122.2015.4525.0028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOÃO DANIEL	36910004	20.36901.10.302.2015.8535.0028	1.000.000,00	1.000.000,00	999.948,00	100%	
JOÃO DANIEL	36910005	10.49201.21.631.2066.211A.0001	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JOÃO DANIEL	36910006	20.36901.10.122.2015.4525.0028	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO DANIEL	36910007	20.36901.10.122.2015.4525.0028	4.115.518,00	4.115.518,00	3.277.077,00	80%	
JOÃO DANIEL	36910008	10.26423.12.363.2080.20RG.0028	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
JOÃO DANIEL	36910009	20.36901.10.302.2015.8535.0028	1.800.700,00	1.800.700,00	1.757.256,32	98%	
JOÃO DANIEL	36910010	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	2.708.945,00	2.708.945,00	2.522.052,71	93%	
JOÃO DANIEL	36910011	10.42902.13.392.2027.20ZF.0028	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOÃO DANIEL	36910012	10.42902.13.392.2027.20ZF.0001	150.000,00	150.000,00	-	0%	
JOÃO DANIEL	36910013	10.42101.13.391.2027.20ZH.0028	227.273,00	227.273,00	-	0%	
JOÃO DERLY	36850001	10.30108.06.181.2081.15F9.0043	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO DERLY	36850002	10.26247.12.364.2080.8282.0043	300.000,00	300.000,00	299.900,80	100%	
JOÃO DERLY	36850003	20.36901.10.301.2015.8581.0043	4.442.436,00	4.442.436,00	4.333.411,00	98%	
JOÃO DERLY	36850004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	900.000,00	900.000,00	-	0%	
JOÃO DERLY	36850005	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	900.000,00	900.000,00	750.000,00	83%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOÃO DERLY	36850006	10.51101.27.812.2035.5450.0043	3.700.000,00	3.700.000,00	3.548.437,05	96%	
JOÃO DERLY	36850007	10.30911.06.181.2081.20ID.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	703.234,44	70%	
JOÃO DERLY	36850008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	3.300.000,00	3.300.000,00	2.540.524,00	77%	
JOÃO DERLY	36850009	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860002	20.36901.10.301.2015.8581.0026	3.500.000,00	3.500.000,00	3.497.430,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860003	20.36901.10.122.2015.4525.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	90%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860004	20.36901.10.302.2015.8535.8544	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860005	20.36901.10.302.2015.8535.8472	800.000,00	800.000,00	500.000,00	63%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860007	10.51101.27.812.2035.20JQ.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.810,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860008	10.51101.27.812.2035.5450.0026	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860010	10.30912.14.422.2085.215S.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860011	10.24101.19.572.2021.20V6.7048	300.000,00	300.000,00	276.722,00	92%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860012	10.24101.19.571.2021.20US.7022	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860013	10.26298.12.364.2080.0048.7328	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860014	10.26242.12.364.2080.8282.0026	150.000,00	150.000,00	-	0%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860015	10.26298.12.368.2080.20RP.0026	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860016	10.53101.18.544.2084.1851.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	562.497,00	56%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860017	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	1.500.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00	90%	
JOÃO FERNANDO COUTINHO	36860018	10.54101.23.695.2076.20Y3.0026	542.436,00	542.436,00	-	0%	
JOÃO GUALBERTO	36870001	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.996,80	100%	
JOÃO GUALBERTO	36870002	20.36901.10.301.2015.8730.0029	600.000,00	600.000,00	256.000,00	43%	
JOÃO GUALBERTO	36870003	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.142.134,60	76%	
JOÃO GUALBERTO	36870004	10.51101.27.812.2035.5450.0029	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JOÃO GUALBERTO	36870005	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.171.218,00	2.171.218,00	2.171.217,60	100%	
JOÃO GUALBERTO	36870006	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	642.141,00	43%	
JOÃO GUALBERTO	36870007	20.36901.10.301.2015.8581.0029	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JOÃO GUALBERTO	36870008	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.663.218,00	1.663.218,00	1.663.218,00	100%	
JOÃO GUALBERTO	36870009	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.500.000,00	3.500.000,00	2.588.167,00	74%	
JOÃO GUALBERTO	36870010	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	3.000.000,00	3.000.000,00	2.240.852,00	75%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880002	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	1.770.000,00	1.770.000,00	1.413.217,59	80%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880003	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0021	3.600.000,00	3.600.000,00	2.600.000,00	72%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880005	10.26298.12.847.2080.0E53.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOÃO MARCELO SOUZA	36880006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880007	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	1.215.778,00	1.000.000,00	82%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880007	20.36901.10.301.2015.8581.0021	2.600.000,00	1.384.222,00	1.025.142,00	74%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880008	20.36901.10.302.2015.8535.0021	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880009	20.36211.10.512.2068.7652.0021	572.436,00	572.436,00	572.436,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880010	10.51101.27.812.2035.5450.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOÃO MARCELO SOUZA	36880011	10.42101.13.392.2027.14U2.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	10%	
JOÃO PAULO PAPA	36900001	20.36901.10.302.2015.8535.3908	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	83%	
JOÃO PAULO PAPA	36900002	20.36901.10.302.2015.8535.3908	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
JOÃO PAULO PAPA	36900003	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.850.000,00	1.850.000,00	-	0%	
JOÃO PAULO PAPA	36900004	20.36901.10.302.2015.8535.3935	1.200.000,00	1.200.000,00	649.780,00	54%	
JOÃO PAULO PAPA	36900005	20.36901.10.302.2015.8933.3577	1.200.000,00	1.200.000,00	1.099.990,00	92%	
JOÃO PAULO PAPA	36900006	20.36901.10.122.2015.4525.3825	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	92%	
JOÃO PAULO PAPA	36900007	20.36901.10.301.2015.8581.3618	900.000,00	900.000,00	315.464,00	35%	
JOÃO PAULO PAPA	36900008	20.36901.10.301.2015.8581.3714	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
JOÃO PAULO PAPA	36900009	20.36901.10.302.2015.8535.3714	300.000,00	300.000,00	299.960,00	100%	
JOÃO PAULO PAPA	36900010	20.36901.10.301.2015.8581.3437	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
JOÃO PAULO PAPA	36900011	20.36901.10.301.2015.8581.3789	400.000,00	400.000,00	350.000,00	88%	
JOÃO PAULO PAPA	36900012	20.36901.10.122.2015.4525.3515	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOÃO PAULO PAPA	36900013	10.52932.05.363.2058.2510.0035	200.000,00	200.000,00	149.987,27	75%	
JOÃO PAULO PAPA	36900014	20.36901.10.301.2015.8581.3620	180.000,00	180.000,00	100.000,00	56%	
JOÃO PAULO PAPA	36900015	20.36901.10.301.2015.8581.3852	180.000,00	180.000,00	100.000,00	56%	
JOÃO PAULO PAPA	36900016	20.36901.10.301.2015.8581.3443	180.000,00	180.000,00	100.000,00	56%	
JOÃO PAULO PAPA	36900017	20.36901.10.301.2015.8581.3671	250.000,00	250.000,00	150.000,00	60%	
JOÃO PAULO PAPA	36900018	20.36901.10.301.2015.8581.3416	170.000,00	170.000,00	-	0%	
JOÃO PAULO PAPA	36900019	20.36901.10.301.2015.8581.3451	170.000,00	170.000,00	100.000,00	59%	
JOÃO PAULO PAPA	36900020	20.36901.10.571.2015.6146.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOÃO PAULO PAPA	36900021	20.36901.10.301.2015.8581.3878	162.436,00	162.436,00	76.722,00	47%	
JOÃO RODRIGUES	28510001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOÃO RODRIGUES	28510002	20.36901.10.122.2015.4525.0042	7.700.000,00	7.700.000,00	6.813.361,00	88%	
JOÃO RODRIGUES	28510003	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	5.642.436,00	5.642.436,00	4.500.000,00	80%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920001	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	1.700.000,00	1.700.000,00	800.000,00	47%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920002	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920003	10.26298.12.847.2080.0E53.0015	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920004	20.55901.08.244.2037.2B30.0015	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0015	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOAQUIM PASSARINHO	36920006	20.36901.10.301.2015.8581.0015	816.000,00	816.000,00	816.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920007	20.36901.10.301.2015.8581.0015	1.450.000,00	1.450.000,00	1.445.300,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920008	20.36901.10.301.2015.8581.0015	1.600.000,00	1.600.000,00	1.599.980,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920009	20.36901.10.301.2015.8581.0015	962.000,00	962.000,00	262.000,00	27%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920010	20.36901.10.301.2015.8581.0015	580.000,00	580.000,00	580.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920011	20.55901.08.244.2037.2B31.0015	170.000,00	170.000,00	170.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920012	20.36901.10.301.2015.20YL.0015	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920013	20.36901.10.301.2015.8581.0015	-	61.272,00	61.272,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920013	20.36901.10.302.2015.8535.0015	2.000.000,00	1.938.728,00	1.822.984,00	94%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920014	20.36901.10.301.2015.8581.0015	-	30,00	23,00	77%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920014	20.36901.10.302.2015.8535.0015	550.000,00	549.970,00	549.970,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920015	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920016	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920017	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920018	10.26298.12.368.2080.20RP.0015	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920019	10.30912.14.422.2085.20IE.0015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920020	10.42101.13.392.2027.20ZF.0015	650.000,00	650.000,00	350.000,00	54%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920021	10.53202.19.691.2029.8902.0015	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JOAQUIM PASSARINHO	36920022	10.51101.27.812.2035.20JQ.0015	664.436,00	664.436,00	664.436,00	100%	
JONY MARCOS	36930001	10.53204.15.244.2029.7K66.7186	700.000,00	700.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930002	10.26281.12.364.2080.8282.7200	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
JONY MARCOS	36930003	20.36901.10.122.2015.4525.1900	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JONY MARCOS	36930004	20.36901.10.122.2015.4525.0028	1.000.000,00	1.000.000,00	972.324,00	97%	
JONY MARCOS	36930005	20.36901.10.122.2015.4525.1861	3.000.000,00	3.000.000,00	2.430.800,00	81%	
JONY MARCOS	36930006	10.56101.15.451.2054.10T2.0028	700.000,00	700.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930007	20.36901.10.122.2015.4525.1853	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930008	10.56101.15.451.2048.10ST.1876	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JONY MARCOS	36930009	20.36901.10.122.2015.4525.7172	1.013.216,00	1.013.216,00	750.000,00	74%	
JONY MARCOS	36930010	10.42902.13.392.2027.20ZF.7120	500.000,00	500.000,00	423.219,00	85%	
JONY MARCOS	36930011	10.52101.05.243.2058.20IG.0028	300.000,00	300.000,00	138.931,25	46%	
JONY MARCOS	36930012	20.36901.10.301.2015.8581.7270	408.000,00	408.000,00	243.081,00	60%	
JONY MARCOS	36930013	20.36901.10.122.2015.4525.0028	1.000.000,00	1.000.000,00	972.323,00	97%	
JONY MARCOS	36930014	10.56101.15.451.2048.10ST.1897	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930015	10.56101.15.451.2048.10ST.1912	905.000,00	905.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930016	10.56101.15.451.2048.10ST.1894	800.000,00	800.000,00	-	0%	
JONY MARCOS	36930017	10.56101.15.451.2048.10ST.1903	300.000,00	300.000,00	285.791,75	95%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JONY MARCOS	36930018	20.57101.14.242.2063.210N.7006	216.216,00	216.216,00	-	0%	
JORGE CÔRTE REAL	27210001	10.26242.12.364.2080.8282.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
JORGE CÔRTE REAL	27210002	10.57101.14.422.2064.20ZN.1747	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210003	10.52121.05.122.2108.2000.7038	150.000,00	150.000,00	149.969,73	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210004	20.36901.10.122.2015.4525.0026	1.471.218,00	1.471.218,00	1.450.794,00	99%	
JORGE CÔRTE REAL	27210005	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.750.000,00	2.750.000,00	1.988.316,00	72%	
JORGE CÔRTE REAL	27210006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	900.000,00	900.000,00	599.820,00	67%	
JORGE CÔRTE REAL	27210007	20.36901.10.303.2015.7690.0026	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210008	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	150.000,00	150.000,00	97.700,00	65%	
JORGE CÔRTE REAL	27210009	20.36901.10.302.2015.8535.8734	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210010	10.26298.12.368.2080.20RP.1655	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
JORGE CÔRTE REAL	27210011	10.53204.18.544.2084.1851.0026	571.218,00	571.218,00	-	0%	
JORGE CÔRTE REAL	27210012	10.56101.15.451.2054.1D73.1630	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
JORGE CÔRTE REAL	27210013	10.56101.15.451.2054.1D73.1631	500.000,00	500.000,00	365.000,00	73%	
JORGE CÔRTE REAL	27210014	10.56101.15.451.2054.1D73.1632	700.000,00	700.000,00	350.000,00	50%	
JORGE CÔRTE REAL	27210015	10.56101.15.451.2054.1D73.1638	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
JORGE CÔRTE REAL	27210016	10.56101.15.451.2054.1D73.1713	700.000,00	700.000,00	600.000,00	86%	
JORGE CÔRTE REAL	27210017	10.24201.19.571.2021.00LV.7000	150.000,00	150.000,00	113.361,00	76%	
JORGE CÔRTE REAL	27210018	20.40901.11.122.2131.4815.0026	150.000,00	150.000,00	-	0%	
JORGE CÔRTE REAL	27210019	10.42101.13.392.2027.20ZF.0026	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210020	10.54101.23.695.2076.20Y3.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210021	20.36901.10.302.2015.8535.1589	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JORGE CÔRTE REAL	27210022	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.850.000,00	1.850.000,00	1.600.000,00	86%	
JORGE CÔRTE REAL	27210023	10.26298.12.364.2080.0048.7334	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
JORGE SOLLA	36940001	20.36901.10.305.2015.20YJ.1933	408.000,00	408.000,00	-	0%	
JORGE SOLLA	36940002	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940003	20.36901.10.302.2015.8535.2338	208.000,00	208.000,00	-	0%	
JORGE SOLLA	36940004	10.49101.21.127.2029.210X.0029	-	100.000,00	100.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940004	10.56101.15.451.2054.1D73.2098	400.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940005	10.42902.13.392.2027.14U2.2098	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940006	10.56101.15.451.2054.1D73.2274	568.436,00	568.436,00	-	0%	
JORGE SOLLA	36940007	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	200.000,00	192.765,00	96%	
JORGE SOLLA	36940007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.300.000,00	2.100.000,00	1.577.060,00	75%	
JORGE SOLLA	36940008	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.600.000,00	1.600.000,00	1.441.055,00	90%	
JORGE SOLLA	36940009	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.900.000,00	1.900.000,00	1.498.240,00	79%	
JORGE SOLLA	36940010	10.24101.19.572.2021.20V6.0029	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JORGE SOLLA	36940011	10.49101.21.127.2029.210X.0029	-	200.000,00	200.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940011	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.900.000,00	2.700.000,00	2.080.100,00	77%	
JORGE SOLLA	36940012	20.36901.10.301.2015.8581.2313	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940013	20.36901.10.302.2015.8535.8674	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JORGE SOLLA	36940014	10.26232.12.364.2080.8282.0029	1.300.000,00	1.300.000,00	1.299.674,97	100%	
JORGE SOLLA	36940015	20.36901.10.302.2015.8535.2313	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JORGE SOLLA	36940016	10.26298.12.364.2080.0048.0029	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JORGE SOLLA	36940017	20.36901.10.301.2015.8581.2338	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080001	10.26298.12.368.2080.20RP.3545	-	261.218,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080001	10.26298.12.847.2080.0E53.3545	261.218,00	-	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080002	20.55901.08.244.2037.2B31.3628	-	450.000,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080002	20.55901.08.244.2037.2B31.7174	450.000,00	-	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.498.782,00	2.498.782,00	1.373.800,00	55%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.900.000,00	2.900.000,00	2.450.267,00	84%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080005	20.36901.10.302.2015.8535.8570	300.000,00	300.000,00	289.760,00	97%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080006	20.36901.10.302.2015.8535.8122	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080007	20.36901.10.302.2015.8535.8572	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080008	20.36901.10.302.2015.8535.8566	500.000,00	100.788,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080008	20.36901.10.302.2015.8535.8570	-	399.212,00	399.206,00	100%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080009	20.36901.10.302.2015.8535.3431	100.000,00	100.000,00	73.470,00	73%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080010	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	6.260.000,00	6.260.000,00	4.653.702,00	74%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080011	10.30911.06.181.2081.20ID.3578	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080012	20.36211.10.512.2068.10GG.3807	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080013	20.36901.10.302.2015.8535.8574	100.000,00	100.000,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080014	20.36901.10.302.2015.8535.8564	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080015	20.36901.10.302.2015.8535.8436	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080016	20.36901.10.302.2015.8535.3912	122.436,00	122.436,00	-	0%	
JORGE TADEU MUDALEN	18080022	20.55901.08.244.2037.2B30.7073	-	400.000,00	-	0%	SIM
JORGE VIANA	29130001	10.54101.23.695.2076.4590.0012	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JORGE VIANA	29130002	10.49101.21.127.2029.210X.0012	3.950.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00	100%	
JORGE VIANA	29130003	10.30912.14.422.2085.20R9.0012	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
JORGE VIANA	29130004	20.36901.10.302.2015.8535.0012	500.000,00	500.000,00	499.920,00	100%	
JORGE VIANA	29130005	10.26275.12.364.2080.20RK.0012	500.000,00	500.000,00	392.114,00	78%	
JORGE VIANA	29130006	10.57101.14.422.2034.213Q.0012	271.217,00	271.217,00	101.217,00	37%	
JORGE VIANA	29130007	10.26425.12.363.2080.20RL.0012	200.000,00	200.000,00	39.502,21	20%	
JORGE VIANA	29130008	10.52101.05.244.2058.1211.0166	1.000.000,00	1.000.000,00	905.000,00	91%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JORGE VIANA	29130009	10.52101.05.244.2058.1211.0166	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JORGE VIANA	29130010	20.36901.10.122.2015.4525.0166	1.463.219,00	1.463.219,00	1.405.362,00	96%	
JORGE VIANA	29130011	20.36901.10.122.2015.4525.0012	500.000,00	500.000,00	99.825,00	20%	
JORGE VIANA	29130012	10.22202.20.573.2042.8924.0012	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JORGE VIANA	29130013	10.49101.21.127.2029.210X.0164	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JORGE VIANA	29130014	10.52101.05.244.2058.1211.0012	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JORGE VIANA	29130015	20.36901.10.122.2015.4525.0012	4.800.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	96%	
JORGE VIANA	29130016	20.36901.10.301.2015.8581.0166	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.400.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	92%	
JORGINHO MELLO	28520002	10.24101.19.572.2021.20V6.0042	510.000,00	510.000,00	300.000,00	59%	
JORGINHO MELLO	28520003	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	500.000,00	500.000,00	270.337,52	54%	
JORGINHO MELLO	28520004	20.36901.10.301.2015.8581.0042	-	402.517,00	399.185,00	99%	
JORGINHO MELLO	28520004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.672.000,00	1.269.483,00	1.222.900,00	96%	
JORGINHO MELLO	28520005	20.36901.10.301.2015.8581.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.549.562,00	77%	
JORGINHO MELLO	28520006	20.36901.10.301.2015.8581.0042	-	200.000,00	200.000,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520006	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.000.000,00	800.000,00	799.930,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520007	20.36901.10.301.2015.8581.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.974.390,00	99%	
JORGINHO MELLO	28520008	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	999.450,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520009	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.200.000,00	2.150.000,00	2.060.721,06	96%	
JORGINHO MELLO	28520009	20.57101.14.243.2062.14UF.0042	-	50.000,00	-	0%	
JORGINHO MELLO	28520010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	-	396.000,00	396.000,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520010	20.55901.08.244.2037.2B31.0042	800.000,00	404.000,00	404.000,00	100%	
JORGINHO MELLO	28520011	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	500.000,00	500.000,00	342.000,00	68%	
JORGINHO MELLO	28520012	10.54101.23.695.2076.20Y3.0042	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JORGINHO MELLO	28520013	20.57101.14.243.2062.14UF.0042	360.000,00	360.000,00	359.713,96	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230001	20.36901.10.302.2015.8535.1320	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230002	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	3.421.218,00	3.421.218,00	1.905.503,46	56%	
JOSÉ AGRIPINO	21230003	10.26298.12.364.2080.0048.7238	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	SIM
JOSÉ AGRIPINO	21230003	20.36901.10.302.2015.8535.8555	-	100.000,00	-	0%	SIM
JOSÉ AGRIPINO	21230004	20.36901.10.302.2015.8535.1262	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230005	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.671.218,00	1.671.218,00	1.258.180,00	75%	
JOSÉ AGRIPINO	21230006	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	236.184,00	24%	
JOSÉ AGRIPINO	21230007	20.36901.10.122.2015.4525.0024	2.780.000,00	2.780.000,00	2.698.230,00	97%	
JOSÉ AGRIPINO	21230008	20.36901.10.302.2015.8535.0024	800.000,00	800.000,00	730.482,00	91%	
JOSÉ AGRIPINO	21230009	20.36901.10.302.2015.8535.0024	650.000,00	650.000,00	-	0%	
JOSÉ AGRIPINO	21230010	20.36901.10.302.2015.8535.1262	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOSÉ AGRIPINO	21230011	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	1.250.000,00	1.250.000,00	1.050.000,00	84%	
JOSÉ AGRIPINO	21230012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230013	10.26298.12.368.2080.20RP.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	999.740,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230014	20.26374.12.302.2080.20RX.7036	150.000,00	150.000,00	149.500,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230015	10.51101.27.812.2035.5450.0024	950.000,00	950.000,00	949.999,99	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230016	10.53203.15.244.2029.7K66.0024	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230017	20.36901.10.302.2015.8535.0024	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JOSÉ AGRIPINO	21230018	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410002	20.55901.08.244.2037.2B30.1128	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0023	371.000,00	371.000,00	371.000,00	100%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410004	10.51101.27.812.2035.5450.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.374.605,85	69%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410005	20.36211.10.512.2068.10GD.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410006	10.42902.13.392.2027.20ZF.1065	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410007	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410008	10.26298.12.847.2080.0E53.1064	350.000,00	350.000,00	346.400,00	99%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410009	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.347.000,00	2.347.000,00	2.256.680,00	96%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410010	20.36901.10.301.2015.8581.0023	3.824.000,00	3.274.000,00	3.009.337,00	92%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410010	20.36901.10.302.2015.8535.0023	-	550.000,00	-	0%	
JOSÉ AIRTON CIRILO	24410011	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	950.436,00	950.436,00	921.923,82	97%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	800.000,00	800.000,00	769.702,70	96%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180002	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	4.100.000,00	4.100.000,00	4.099.975,78	100%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180003	10.42101.13.392.2027.20ZF.2261	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180004	10.51101.27.812.2035.5450.2261	1.000.000,00	1.000.000,00	919.265,35	92%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	542.436,00	542.436,00	126.722,00	23%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.215.480,00	81%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180008	20.36901.10.302.2015.8535.2261	2.500.000,00	2.500.000,00	1.927.924,00	77%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180009	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180010	20.36901.10.302.2015.8535.7970	2.000.000,00	2.000.000,00	1.935.296,00	97%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180011	20.36901.10.302.2015.8535.0029	400.000,00	400.000,00	387.000,00	97%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180013	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	800.000,00	800.000,00	288.793,15	36%	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	17180014	10.26232.12.364.2080.8282.0029	500.000,00	500.000,00	249.983,37	50%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550001	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	4.000.000,00	4.000.000,00	3.154.170,00	79%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550003	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	780.000,00	52%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550004	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.400.000,00	3.400.000,00	1.961.180,00	58%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550005	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	200.000,00	-	0%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.000.000,00	2.800.000,00	1.299.950,00	46%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.021.217,00	1.021.217,00	413.690,00	41%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550007	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.671.217,00	1.671.217,00	1.671.212,36	100%	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JOSÉ FOGAÇA	21720001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.800.000,00	2.800.000,00	2.142.691,70	77%	
JOSÉ FOGAÇA	21720002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.750.000,00	2.750.000,00	2.300.000,00	84%	
JOSÉ FOGAÇA	21720003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.612.000,00	1.612.000,00	1.282.204,00	80%	
JOSÉ FOGAÇA	21720004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.132.945,00	57%	
JOSÉ FOGAÇA	21720005	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.700.000,00	5.700.000,00	3.264.455,00	57%	
JOSÉ FOGAÇA	21720006	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	480.000,00	480.000,00	464.061,41	97%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420001	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420002	20.36901.10.122.2015.4525.0023	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	100%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420003	10.51101.27.812.2035.5450.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420004	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	1.771.218,00	1.771.218,00	1.754.481,55	99%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420005	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420006	20.36211.10.512.2068.10GD.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0023	400.000,00	-	-	0%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420007	10.56101.15.451.2054.1D73.1023	-	400.000,00	-	0%	
JOSÉ GUIMARÃES	24420008	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.171.218,00	2.171.218,00	912.779,00	42%	
JOSÉ MARANHÃO	20280001	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	167,00	-	0%	
JOSÉ MARANHÃO	20280001	20.36901.10.302.2015.8535.0025	500.000,00	499.833,00	499.833,00	100%	
JOSÉ MARANHÃO	20280002	20.36901.10.302.2015.8535.0025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOSÉ MARANHÃO	20280003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
JOSÉ MARANHÃO	20280004	10.53101.18.544.2084.1851.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	600.000,00	30%	
JOSÉ MARANHÃO	20280005	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	2.171.000,00	2.171.000,00	2.100.000,00	97%	
JOSÉ MARANHÃO	20280006	10.54101.23.695.2076.10V0.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	1.886.500,00	94%	
JOSÉ MARANHÃO	20280007	20.36901.10.301.2015.8581.0025	5.321.436,00	5.321.436,00	5.176.665,00	97%	
JOSÉ MARANHÃO	20280008	20.36901.10.302.2015.8535.0025	850.000,00	850.000,00	850.000,00	100%	
JOSÉ MARANHÃO	20280009	20.36901.10.302.2015.8535.0025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JOSÉ MEDEIROS	37920001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0051	3.835.609,00	3.835.609,00	3.835.599,77	100%	
JOSÉ MEDEIROS	37920002	10.53207.15.244.2029.7K66.0051	3.835.609,00	3.835.609,00	2.660.990,00	69%	
JOSÉ MEDEIROS	37920003	20.36901.10.301.2015.8581.0051	3.835.609,00	3.835.609,00	2.328.955,00	61%	
JOSÉ MEDEIROS	37920004	20.36901.10.302.2015.8535.0051	3.835.609,00	3.835.609,00	3.491.099,00	91%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOSÉ MENTOR	15930001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.770.000,00	89%	
JOSÉ MENTOR	15930002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	906.640,00	91%	
JOSÉ MENTOR	15930003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOSÉ MENTOR	15930004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	300.000,00	300.000,00	230.000,00	77%	
JOSÉ MENTOR	15930005	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	3.300.000,00	3.300.000,00	3.250.000,00	98%	
JOSÉ MENTOR	15930006	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	1.199.855,92	80%	
JOSÉ MENTOR	15930007	20.36901.10.122.2015.4525.0035	4.671.218,00	4.671.218,00	4.096.716,00	88%	
JOSÉ MENTOR	15930008	10.51101.27.812.2035.20JP.0035	150.000,00	150.000,00	-	0%	
JOSÉ MENTOR	15930009	10.42101.13.392.2027.20ZF.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOSÉ MENTOR	15930010	10.24101.19.571.2021.20UQ.0035	-	579.148,00	-	0%	
JOSÉ MENTOR	15930010	20.40901.11.333.2071.20Z1.0035	1.250.000,00	670.852,00	-	0%	
JOSÉ MENTOR	15930011	10.26298.12.847.2080.0E53.0035	571.218,00	571.218,00	420.000,00	74%	
JOSÉ NUNES	27450001	20.57101.14.243.2062.14UF.0029	600.000,00	600.000,00	479.736,07	80%	
JOSÉ NUNES	27450002	10.26101.12.363.2080.6380.0029	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JOSÉ NUNES	27450003	10.51101.27.812.2035.5450.0029	510.000,00	510.000,00	510.000,00	100%	
JOSÉ NUNES	27450004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JOSÉ NUNES	27450005	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	700.000,00	700.000,00	699.994,40	100%	
JOSÉ NUNES	27450006	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JOSÉ NUNES	27450007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	800.000,00	800.000,00	797.924,00	100%	
JOSÉ NUNES	27450008	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	3.161.218,00	3.161.218,00	2.512.761,00	79%	
JOSÉ NUNES	27450009	10.30101.14.422.2081.8974.2052	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
JOSÉ NUNES	27450010	20.36901.10.122.2015.4525.0029	2.671.218,00	2.671.218,00	1.815.746,00	68%	
JOSÉ NUNES	27450011	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	642.480,00	32%	
JOSÉ NUNES	27450012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.429.821,00	81%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170001	10.53101.26.127.2029.6553.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170002	20.36901.10.122.2015.4525.0043	5.000.000,00	5.000.000,00	4.799.862,00	96%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170003	10.53101.06.182.2040.8348.0043	471.217,00	471.217,00	-	0%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170004	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.995.850,00	100%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170005	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.218,53	100%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170006	10.54101.23.695.2076.20Y3.4763	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.671.219,00	2.671.219,00	1.668.892,00	62%	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	11170008	10.51101.27.812.2035.5450.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.814.141,45	91%	
JOSÉ PIMENTEL	28950001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JOSÉ PIMENTEL	28950002	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.635.609,00	3.635.609,00	3.256.649,31	90%	
JOSÉ PIMENTEL	28950003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	1.000.130,00	1.000.130,00	100%	
JOSÉ PIMENTEL	28950003	20.36901.10.301.2015.8581.0023	3.635.609,00	2.635.479,00	2.135.160,00	81%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOSÉ PIMENTEL	28950004	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	7.671.210,00	7.671.210,00	5.886.260,00	77%	
JOSÉ PRIANTE	32600002	20.36901.10.301.2015.8581.0015	3.835.000,00	3.835.000,00	3.691.962,00	96%	
JOSÉ PRIANTE	32600003	20.36901.10.302.2015.8535.0015	3.836.436,00	3.836.436,00	2.205.434,00	57%	
JOSÉ PRIANTE	32600004	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	900.667,01	90%	
JOSÉ PRIANTE	32600005	10.53202.19.691.2029.8902.0015	4.871.000,00	4.871.000,00	4.821.667,00	99%	
JOSÉ PRIANTE	32600007	10.42204.13.391.2027.5538.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
JOSÉ REINALDO	16460001	20.36901.10.122.2015.4525.0021	7.571.218,00	7.571.218,00	6.713.361,00	89%	
JOSÉ REINALDO	16460002	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	1.813.359,03	91%	
JOSÉ REINALDO	16460003	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	3.971.218,00	3.971.218,00	3.300.000,00	83%	
JOSÉ REINALDO	16460004	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00	100%	
JOSÉ REINALDO	16460005	20.36901.10.302.2015.8535.0021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOSÉ REINALDO	16460006	10.51101.27.812.2035.5450.0021	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
JOSÉ ROCHA	32620001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.905.181,14	95%	
JOSÉ ROCHA	32620002	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.400.000,00	1.400.000,00	967.647,01	69%	
JOSÉ ROCHA	32620003	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	841.854,00	84%	
JOSÉ ROCHA	32620004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.271.218,00	1.271.218,00	1.071.207,77	84%	
JOSÉ ROCHA	32620005	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	800.000,00	800.000,00	799.726,91	100%	
JOSÉ ROCHA	32620006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	4.671.218,00	4.671.218,00	3.813.361,00	82%	
JOSÉ ROCHA	32620007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	479.559,00	96%	
JOSÉ ROCHA	32620008	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	967.647,80	97%	
JOSÉ ROCHA	32620009	10.54101.23.695.2076.20Y3.0029	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOSÉ ROCHA	32620010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	96.765,00	97%	
JOSÉ ROCHA	32620011	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.400.000,00	2.400.000,00	2.399.990,00	100%	
JOSÉ SERRA	22950001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	1.034.130,00	34%	
JOSÉ SERRA	22950002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	9.200.000,00	9.200.000,00	9.198.033,00	100%	
JOSÉ SERRA	22950003	20.36901.10.302.2015.8535.8734	1.142.436,00	1.142.436,00	1.134.998,00	99%	
JOSÉ SERRA	22950004	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOSÉ SERRA	22950005	20.36901.10.302.2015.8535.7772	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JOSE STÉDILE	28650001	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.250.000,00	3.250.000,00	3.026.869,36	93%	
JOSE STÉDILE	28650002	10.42902.13.392.2027.14U2.0043	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JOSE STÉDILE	28650003	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	380.000,00	380.000,00	-	0%	
JOSE STÉDILE	28650004	10.51101.27.811.2035.20JO.7000	220.000,00	220.000,00	-	0%	
JOSE STÉDILE	28650005	10.51101.27.812.2035.5450.0043	650.000,00	650.000,00	650.000,00	100%	
JOSE STÉDILE	28650006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	100%	
JOSE STÉDILE	28650007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	4.670.000,00	4.670.000,00	3.674.330,00	79%	
JOSE STÉDILE	28650008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.785,00	77%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JOSE STÉDILE	28650009	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.070.000,00	1.070.000,00	950.000,00	89%	
JOSI NUNES	36950001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	400.000,00	400.000,00	299.999,69	75%	
JOSI NUNES	36950002	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	4.542.436,00	4.542.436,00	4.242.435,20	93%	
JOSI NUNES	36950003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0467	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOSI NUNES	36950004	10.42902.13.392.2027.20ZF.0017	900.000,00	900.000,00	536.868,00	60%	
JOSI NUNES	36950005	10.51101.27.812.2035.5450.0017	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
JOSI NUNES	36950006	20.36211.10.511.2068.7656.0017	1.150.000,00	1.150.000,00	1.145.715,00	100%	
JOSI NUNES	36950007	20.36901.10.301.2015.8581.0017	3.700.000,00	3.700.000,00	3.195.080,00	86%	
JOSI NUNES	36950008	20.36901.10.302.2015.8535.0017	800.000,00	800.000,00	699.454,00	87%	
JOSI NUNES	36950009	20.36901.10.302.2015.8535.0017	2.150.000,00	2.150.000,00	1.750.545,00	81%	
JOSI NUNES	36950010	10.54101.23.695.2076.10V0.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
JOSUÉ BENGTSON	34910001	10.49201.21.631.2066.211A.0015	3.000.000,00	3.000.000,00	2.800.000,00	93%	
JOSUÉ BENGTSON	34910002	10.42204.13.391.2027.5538.0269	1.500.000,00	1.500.000,00	1.279.574,00	85%	
JOSUÉ BENGTSON	34910003	20.36901.10.302.2015.8535.0259	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JOSUÉ BENGTSON	34910004	20.36901.10.122.2015.4525.0015	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	65%	
JOSUÉ BENGTSON	34910005	20.36901.10.301.2015.8581.0332	200.000,00	200.000,00	199.770,00	100%	
JOSUÉ BENGTSON	34910006	20.36901.10.301.2015.8581.0015	4.500.000,00	4.500.000,00	3.992.756,00	89%	
JOSUÉ BENGTSON	34910007	20.36901.10.302.2015.8535.0252	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOSUÉ BENGTSON	34910008	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	2.442.436,00	2.442.436,00	2.113.360,03	87%	
JOVAIR ARANTES	32650001	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	4.600.000,00	4.600.000,00	4.322.143,42	94%	
JOVAIR ARANTES	32650002	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	790.851,01	79%	
JOVAIR ARANTES	32650003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
JOVAIR ARANTES	32650004	10.54101.23.695.2076.20Y3.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	347.222,22	35%	
JOVAIR ARANTES	32650005	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.171.219,00	2.171.219,00	1.294.995,00	60%	
JOVAIR ARANTES	32650006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	5.400.000,00	5.400.000,00	4.706.110,00	87%	
JOVAIR ARANTES	32650007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	171.217,00	171.217,00	171.216,57	100%	
JOVAIR ARANTES	32650008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	200.000,00	200.000,00	-	0%	
JOVAIR ARANTES	32650009	20.26365.12.302.2080.157D.0052	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOVAIR ARANTES	32650010	10.51101.27.812.2035.5450.0052	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JOVAIR ARANTES	32650011	10.42101.13.392.2027.20ZF.0052	100.000,00	100.000,00	-	0%	
JOZI ARAÚJO	36960001	10.53202.22.333.2029.20NK.0016	6.161.218,00	6.161.218,00	250.000,00	4%	
JOZI ARAÚJO	36960002	20.36901.10.122.2015.4525.0016	5.171.218,00	4.971.218,00	4.726.722,00	95%	
JOZI ARAÚJO	36960002	20.36901.10.301.2015.8581.0016	-	200.000,00	192.900,00	96%	
JOZI ARAÚJO	36960003	20.36901.10.301.2015.8581.0016	2.500.000,00	2.500.000,00	1.899.980,00	76%	
JOZI ARAÚJO	36960005	10.30101.14.422.2081.8974.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	483.824,00	48%	
JÚLIA MARINHO	36970001	10.51101.27.812.2035.5450.0015	-	150.781,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JÚLIA MARINHO	36970001	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	1.400.000,00	1.249.219,00	549.218,59	44%	
JÚLIA MARINHO	36970002	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
JÚLIA MARINHO	36970003	20.36901.10.122.2015.4525.0015	3.635.609,00	3.635.609,00	2.201.218,43	61%	
JÚLIA MARINHO	36970004	20.36901.10.302.2015.8535.0015	3.835.609,00	3.835.609,00	1.315.374,00	34%	
JÚLIA MARINHO	36970005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JÚLIA MARINHO	36970006	10.51101.27.812.2035.5450.0015	250.000,00	-	-	0%	
JÚLIA MARINHO	36970006	10.51101.27.812.2035.5450.0393	-	250.000,00	250.000,00	100%	
JÚLIA MARINHO	36970007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	3.321.218,00	3.321.218,00	2.998.545,32	90%	
JÚLIA MARINHO	36970008	10.30101.06.181.2081.8855.0015	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JÚLIA MARINHO	36970009	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	900.000,00	900.000,00	500.000,00	56%	
JÚLIA MARINHO	36970010	10.22101.20.608.2052.20Y1.0015	1.200.000,00	1.200.000,00	1.173.682,00	98%	
JÚLIO CESAR	12460001	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	5.671.218,00	5.671.218,00	4.874.067,23	86%	
JÚLIO CESAR	12460002	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	859.407,01	86%	
JÚLIO CESAR	12460003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	5.000.000,00	5.000.000,00	2.825.770,00	57%	
JÚLIO CESAR	12460004	20.36901.10.301.2015.8581.0022	-	619.610,00	556.490,00	90%	
JÚLIO CESAR	12460004	20.36901.10.302.2015.8535.0022	2.671.218,00	2.051.608,00	735.322,00	36%	
JÚLIO CESAR	12460005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	580.588,27	58%	
JÚLIO DELGADO	36820001	20.57101.14.243.2062.14UF.0001	120.000,00	120.000,00	59.736,94	50%	
JÚLIO DELGADO	36820002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.490.000,00	4.490.000,00	3.799.650,00	85%	
JÚLIO DELGADO	36820003	20.36901.10.301.2015.8581.0031	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JÚLIO DELGADO	36820004	20.36901.10.301.2015.8581.0031	3.871.218,00	3.871.218,00	2.614.001,00	68%	
JÚLIO DELGADO	36820005	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	495.000,00	495.000,00	200.000,00	40%	
JÚLIO DELGADO	36820006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.400.000,00	2.400.000,00	2.176.555,00	91%	
JÚLIO DELGADO	36820007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.050.000,00	1.050.000,00	890.246,00	85%	
JÚLIO DELGADO	36820008	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
JÚLIO DELGADO	36820009	20.36211.10.512.2068.10GD.0031	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JÚLIO DELGADO	36820010	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	315.000,00	315.000,00	-	0%	
JÚLIO DELGADO	36820011	10.42902.13.392.2027.20ZF.0031	101.218,00	101.218,00	100.000,00	99%	
JÚLIO DELGADO	36820012	10.52133.05.571.2046.14ML.0002	550.000,00	550.000,00	291.176,37	53%	
JÚLIO DELGADO	36820013	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
JÚLIO DELGADO	36820014	20.36211.10.511.2068.7656.0031	750.000,00	750.000,00	250.000,00	33%	
JULIO LOPES	15040001	20.36901.10.302.2015.8535.3364	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
JULIO LOPES	15040002	10.22101.20.608.2052.20Y1.3274	1.000.000,00	1.000.000,00	999.948,42	100%	
JULIO LOPES	15040003	10.26298.12.368.2080.20RP.3276	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JULIO LOPES	15040004	10.56101.15.451.2054.1D73.3278	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JULIO LOPES	15040005	20.36901.10.122.2015.4525.3362	300.000,00	300.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JULIO LOPES	15040006	20.36901.10.122.2015.4525.0033	6.942.436,00	6.942.436,00	4.845.559,00	70%	
JULIO LOPES	15040007	20.26378.12.302.2080.4086.7036	500.000,00	500.000,00	499.999,45	100%	
JULIO LOPES	15040008	20.36901.10.302.2015.8535.3348	500.000,00	500.000,00	396.000,00	79%	
JULIO LOPES	15040009	10.56101.15.451.2054.1D73.3290	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
JULIO LOPES	15040010	10.56101.15.451.2054.1D73.3301	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
JULIO LOPES	15040011	20.26378.12.302.2080.4086.0033	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JULIO LOPES	15040012	20.36211.10.512.2068.10GE.3304	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
JULIO LOPES	15040013	10.42902.13.392.2027.14U2.3341	200.000,00	200.000,00	15.165,00	8%	
JULIO LOPES	15040014	10.22101.20.608.2077.20ZV.3325	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JULIO LOPES	15040015	10.26298.12.368.2080.20RP.3328	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JULIO LOPES	15040016	10.22101.20.608.2077.20ZV.3356	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JULIO LOPES	15040017	10.54101.23.695.2076.20Y3.3360	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JUNIOR MARRECA	36980001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0640	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
JUNIOR MARRECA	36980002	10.49101.21.127.2029.210X.0021	150.000,00	150.000,00	-	0%	
JUNIOR MARRECA	36980003	10.54101.23.695.2076.10V0.0569	700.000,00	700.000,00	347.500,00	50%	
JUNIOR MARRECA	36980004	10.56101.15.451.2054.1D73.0572	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980005	20.55901.08.244.2037.2B31.0640	300.000,00	300.000,00	-	0%	
JUNIOR MARRECA	36980006	20.36901.10.302.2015.8535.0021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980007	20.36901.10.302.2015.8535.0021	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980008	10.26408.12.363.2080.20RL.0021	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980009	10.51101.27.812.2035.5450.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980010	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	750.000,00	750.000,00	493.750,00	66%	
JUNIOR MARRECA	36980011	10.54101.23.695.2076.10V0.0694	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980012	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	571.218,00	571.218,00	571.217,60	100%	
JUNIOR MARRECA	36980013	10.56101.15.451.2054.1D73.0662	400.000,00	400.000,00	398.584,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980014	20.56101.17.512.2068.10SC.0640	500.000,00	500.000,00	295.300,00	59%	
JUNIOR MARRECA	36980015	20.36901.10.122.2015.4525.0021	6.571.218,00	6.571.218,00	6.561.218,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980016	10.49101.21.127.2029.210X.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	999.994,00	100%	
JUNIOR MARRECA	36980017	10.49101.21.127.2029.210X.0021	200.000,00	200.000,00	155.000,00	78%	
JUNIOR MARRECA	36980018	10.49201.21.631.2066.211A.0596	1.200.000,00	1.200.000,00	1.159.148,00	97%	
JUNIOR MARRECA	36980019	20.36901.10.302.2015.8535.0640	800.000,00	800.000,00	399.950,00	50%	
JUNIOR MARRECA	36980020	10.26298.12.364.2080.0048.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990001	10.26298.12.364.2080.0048.0021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990002	10.26272.12.364.2080.20RK.0021	150.000,00	150.000,00	134.652,00	90%	
JUSCELINO FILHO	36990003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990004	20.36211.10.511.2068.7656.0021	-	802.710,00	802.710,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JUSCELINO FILHO	36990004	20.36901.10.301.2015.8581.0021	1.752.000,00	949.290,00	949.280,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990005	20.36901.10.301.2015.8581.0604	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990006	20.36901.10.301.2015.8581.0659	300.000,00	300.000,00	299.950,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990007	20.36901.10.301.2015.8581.0669	408.000,00	408.000,00	351.950,00	86%	
JUSCELINO FILHO	36990008	20.36901.10.301.2015.8581.0685	408.000,00	408.000,00	-	0%	
JUSCELINO FILHO	36990009	20.36901.10.301.2015.8581.0688	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990010	20.36901.10.301.2015.8581.0764	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990011	20.36901.10.122.2015.4525.0573	-	408.000,00	400.000,00	98%	
JUSCELINO FILHO	36990011	20.36901.10.302.2015.8535.0573	408.000,00	-	-	0%	
JUSCELINO FILHO	36990012	20.36901.10.302.2015.8535.0711	700.000,00	700.000,00	699.695,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990013	20.36901.10.302.2015.8535.0734	500.000,00	500.000,00	50.135,00	10%	
JUSCELINO FILHO	36990014	10.22101.20.608.2077.20ZV.0021	1.560.609,00	1.560.609,00	1.560.608,78	100%	
JUSCELINO FILHO	36990015	10.22101.20.608.2077.20ZV.0655	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JUSCELINO FILHO	36990016	10.22101.20.608.2077.20ZV.0706	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990017	10.22101.20.608.2077.20ZV.0711	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990018	10.26408.12.363.2080.20RL.0021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990019	20.36211.10.511.2068.7656.0021	1.800.000,00	1.800.000,00	1.685.716,00	94%	
JUSCELINO FILHO	36990020	10.53101.18.544.2084.1851.0021	800.000,00	800.000,00	-	0%	
JUSCELINO FILHO	36990021	10.51101.27.812.2035.5450.0021	1.560.609,00	1.560.609,00	1.102.751,20	71%	
JUSCELINO FILHO	36990022	10.51101.27.812.2035.5450.0593	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990023	10.51101.27.812.2035.5450.0676	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990024	10.51101.27.812.2035.5450.0716	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JUSCELINO FILHO	36990025	10.52133.05.571.2046.2345.0001	200.000,00	200.000,00	198.890,40	99%	
JUTAHY JUNIOR	34770001	20.36901.10.302.2015.8535.1944	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770002	10.53201.15.244.2029.7K66.1984	600.000,00	600.000,00	599.991,02	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770003	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.106.827,00	1.106.827,00	1.106.777,24	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770004	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	1.064.390,00	1.064.390,00	248.672,81	23%	
JUTAHY JUNIOR	34770005	10.53204.15.244.2029.7K66.2185	500.000,00	500.000,00	499.990,92	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770006	20.36901.10.301.2015.8581.2006	400.000,00	400.000,00	-	0%	
JUTAHY JUNIOR	34770007	20.36901.10.301.2015.8581.2261	1.000.000,00	1.000.000,00	721.716,00	72%	
JUTAHY JUNIOR	34770008	20.36901.10.301.2015.8581.1992	800.000,00	800.000,00	799.820,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770009	20.36901.10.301.2015.8581.2056	500.000,00	500.000,00	-	0%	
JUTAHY JUNIOR	34770010	20.36901.10.301.2015.8581.2125	571.219,00	571.219,00	571.075,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770011	20.36901.10.301.2015.8581.2168	500.000,00	500.000,00	499.965,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770012	20.36901.10.301.2015.8581.2188	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770013	20.36901.10.301.2015.8581.2297	500.000,00	500.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
JUTAHY JUNIOR	34770014	20.36901.10.302.2015.8535.2111	400.000,00	400.000,00	399.980,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770015	20.36901.10.302.2015.8535.2102	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770016	10.56101.15.451.2054.1D73.2125	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770017	10.56101.15.451.2054.1D73.2104	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770018	10.56101.15.451.2054.1D73.2168	1.000.000,00	1.000.000,00	837.431,25	84%	
JUTAHY JUNIOR	34770019	10.56101.15.451.2054.1D73.2190	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770020	10.56101.15.451.2054.1D73.2333	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
JUTAHY JUNIOR	34770021	10.51101.27.812.2035.5450.2297	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
KAIO MANIÇOBA	37000001	10.26242.12.364.2080.8282.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
KAIO MANIÇOBA	37000002	10.54101.23.695.2076.10V0.1584	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
KAIO MANIÇOBA	37000003	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
KAIO MANIÇOBA	37000004	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.724.000,00	1.724.000,00	1.455.816,00	84%	
KAIO MANIÇOBA	37000005	20.36211.10.541.2068.6908.0026	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
KAIO MANIÇOBA	37000006	10.52101.05.243.2058.20IG.7010	100.000,00	100.000,00	99.789,64	100%	
KAIO MANIÇOBA	37000007	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.091.218,00	2.091.218,00	1.338.824,30	64%	
KAIO MANIÇOBA	37000008	10.51101.27.812.2035.5450.0026	630.000,00	630.000,00	600.000,00	95%	
KAIO MANIÇOBA	37000009	10.54101.23.695.2076.10V0.0026	1.500.000,00	1.500.000,00	1.473.224,38	98%	
KAIO MANIÇOBA	37000010	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90%	
KAIO MANIÇOBA	37000011	20.36901.10.122.2015.4525.0026	2.347.218,00	2.347.218,00	1.647.361,00	70%	
KAIO MANIÇOBA	37000012	20.36901.10.302.2015.8535.0026	750.000,00	750.000,00	713.097,66	95%	
KAIO MANIÇOBA	37000013	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.350.000,00	1.350.000,00	1.349.320,00	100%	
KAIO MANIÇOBA	37000014	10.56101.15.451.2054.1D73.1721	350.000,00	350.000,00	300.000,00	86%	
KEIKO OTA	28050001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.500.000,00	4.500.000,00	3.716.646,03	83%	
KEIKO OTA	28050002	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
KEIKO OTA	28050003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	800.000,00	800.000,00	799.999,99	100%	
KEIKO OTA	28050004	10.30101.06.181.2081.20UD.0035	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
KEIKO OTA	28050005	10.57101.14.422.2064.20ZN.0035	342.000,00	342.000,00	333.500,00	98%	
KEIKO OTA	28050006	10.57101.14.422.2016.210B.0035	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
KEIKO OTA	28050007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	-	56.943,00	-	0%	
KEIKO OTA	28050007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.500.000,00	3.443.057,00	2.877.613,00	84%	
KEIKO OTA	28050008	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.930,00	100%	
KEIKO OTA	28050009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
KEIKO OTA	28050010	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.000.436,00	1.000.436,00	728.639,00	73%	
KEIKO OTA	28050011	20.36901.10.301.2015.8581.0035	700.000,00	700.000,00	499.918,00	71%	
KEIKO OTA	28050012	20.36901.10.301.2015.20YL.0035	800.000,00	800.000,00	-	0%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080001	10.44101.18.128.2078.20VY.0028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LAERCIO OLIVEIRA	26080002	10.42204.13.391.2027.20ZH.7028	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080003	10.51101.27.812.2035.5450.0028	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080004	10.52121.05.153.2058.20PY.1853	100.000,00	100.000,00	79.891,00	80%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080005	10.52121.05.153.2058.20PY.1853	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080006	10.26298.12.847.2080.0509.0028	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080007	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	4.400.000,00	4.350.000,00	3.600.000,00	83%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080007	20.36901.10.122.2015.4525.0028	-	50.000,00	50.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080008	20.36901.10.122.2015.4525.0028	2.492.438,00	2.492.438,00	2.350.000,00	94%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080009	20.36901.10.122.2015.4525.0028	400.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080009	20.36901.10.301.2015.8581.0028	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080010	20.36901.10.301.2015.8581.0028	4.799.998,00	4.799.998,00	3.835.988,00	80%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080011	10.54101.23.695.2076.10V0.0028	500.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
LAERCIO OLIVEIRA	26080011	20.36901.10.122.2015.4525.0028	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LAERTE BESSA	25510001	10.56101.15.451.2054.1D73.0050	1.050.000,00	1.050.000,00	980.000,00	93%	
LAERTE BESSA	25510002	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	-	1.000.000,00	987.600,00	99%	
LAERTE BESSA	25510002	10.56101.15.451.2054.1D73.7302	1.000.000,00	-	-	0%	
LAERTE BESSA	25510003	10.51101.27.812.2035.5450.0053	-	500.000,00	500.000,00	100%	
LAERTE BESSA	25510003	10.51101.27.812.2035.5450.7190	500.000,00	-	-	0%	
LAERTE BESSA	25510004	10.51101.27.812.2035.20JQ.0053	470.000,00	470.000,00	-	0%	
LAERTE BESSA	25510005	10.30911.06.181.2081.20ID.0053	3.500.000,00	3.500.000,00	3.219.927,67	92%	
LAERTE BESSA	25510006	20.55901.08.244.2037.2B30.0053	250.000,00	50.000,00	-	0%	
LAERTE BESSA	25510006	20.55901.08.244.2037.2B31.0053	-	200.000,00	-	0%	
LAERTE BESSA	25510007	20.36901.10.301.2015.8581.0050	5.000.000,00	5.000.000,00	3.799.350,00	76%	
LAERTE BESSA	25510008	20.36901.10.301.2015.8581.0050	-	500.000,00	-	0%	
LAERTE BESSA	25510008	20.36901.10.422.2015.20YM.0053	500.000,00	-	-	0%	
LAERTE BESSA	25510009	20.36901.10.122.2015.4525.0053	2.170.000,00	2.170.000,00	1.734.667,00	80%	
LAERTE BESSA	25510010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0050	900.000,00	900.000,00	-	0%	
LASIER MARTINS	37930001	10.53101.15.244.2029.7K66.5074	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LASIER MARTINS	37930002	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	4.750.000,00	4.750.000,00	2.471.880,32	52%	
LASIER MARTINS	37930003	10.26298.12.847.2080.0509.0043	1.050.000,00	1.050.000,00	-	0%	
LASIER MARTINS	37930004	10.42902.13.392.2027.14U2.4762	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LASIER MARTINS	37930005	10.24101.19.573.2021.6702.5013	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LASIER MARTINS	37930006	10.22101.20.608.2077.20ZV.4742	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LASIER MARTINS	37930007	10.22101.20.608.2077.20ZV.5194	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
LASIER MARTINS	37930008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.500.000,00	2.500.000,00	2.046.590,00	82%	
LASIER MARTINS	37930009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.400.000,00	5.400.000,00	4.498.960,00	83%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LASIER MARTINS	37930010	10.42902.13.392.2027.14U2.0043	492.400,00	492.400,00	482.160,00	98%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010001	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010002	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010003	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.994.079,90	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010004	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010005	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	100.000,00	100.000,00	99.831,90	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010006	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010007	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010008	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	820.000,00	820.000,00	820.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	250.000,00	250.000,00	249.979,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010011	20.36901.10.301.2015.8581.0031	961.218,00	961.218,00	937.799,00	98%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010012	20.36901.10.302.2015.8933.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.720,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010013	20.36901.10.301.2015.8581.0031	250.000,00	250.000,00	209.940,00	84%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010014	20.36901.10.301.2015.8581.0031	-	300.000,00	300.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010014	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.211.218,00	911.218,00	784.100,00	86%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010015	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	249.954,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010016	20.36901.10.302.2015.8535.0031	600.000,00	600.000,00	299.950,00	50%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010017	20.36901.10.302.2015.8535.0031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010018	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010019	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.300.000,00	1.300.000,00	1.211.190,00	93%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010020	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010021	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010022	10.51101.27.812.2035.5450.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010023	20.36901.10.122.2015.4525.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010024	20.36901.10.122.2015.4525.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LAUDIVIO CARVALHO	37010025	10.26285.12.364.2080.8282.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
LÁZARO BOTELHO	24290001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0017	5.000.000,00	5.000.000,00	4.599.998,99	92%	
LÁZARO BOTELHO	24290002	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	671.218,00	671.218,00	600.000,00	89%	
LÁZARO BOTELHO	24290003	20.36901.10.301.2015.8581.0017	4.971.218,00	4.971.218,00	2.918.215,00	59%	
LÁZARO BOTELHO	24290004	20.36901.10.301.2015.8581.0017	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LÁZARO BOTELHO	24290005	20.36901.10.302.2015.8535.0017	1.000.000,00	1.000.000,00	999.294,00	100%	
LÁZARO BOTELHO	24290007	10.42203.13.392.2027.20ZF.0017	1.400.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	71%	
LÁZARO BOTELHO	24290008	20.36901.10.122.2015.4525.0017	1.000.000,00	200.000,00	-	0%	
LÁZARO BOTELHO	24290008	20.36901.10.302.2015.8535.0017	-	800.000,00	800.000,00	100%	
LÁZARO BOTELHO	24290009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LÁZARO BOTELHO	24290010	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LEANDRE	37020001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	96%	
LEANDRE	37020002	20.56101.17.512.2040.10SG.0041	300.000,00	300.000,00	295.300,00	98%	
LEANDRE	37020003	20.56101.17.512.2040.10SG.0041	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
LEANDRE	37020004	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.650.000,00	2.650.000,00	2.245.850,00	85%	
LEANDRE	37020005	10.42101.13.392.2027.14U2.0041	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LEANDRE	37020006	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	360.000,00	360.000,00	359.782,98	100%	
LEANDRE	37020007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	630.000,00	630.000,00	630.000,00	100%	
LEANDRE	37020008	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
LEANDRE	37020009	10.26298.12.364.2080.0048.0041	650.000,00	650.000,00	641.920,10	99%	
LEANDRE	37020010	10.44101.18.542.2050.20W1.0001	170.000,00	170.000,00	-	0%	
LEANDRE	37020011	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	302.315,00	302.274,00	100%	
LEANDRE	37020011	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.610.000,00	2.307.685,00	2.206.930,00	96%	
LEANDRE	37020012	20.36901.10.302.2015.8535.0041	892.436,00	892.436,00	620.000,00	69%	
LEANDRE	37020013	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.840.000,00	1.840.000,00	1.340.000,00	73%	
LEANDRE	37020014	20.36901.10.302.2015.8535.0041	640.000,00	640.000,00	439.940,00	69%	
LEANDRE	37020015	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.050.000,00	1.043.575,00	1.020.297,00	98%	
LEANDRE	37020015	20.36901.10.302.2015.8535.0041	-	6.425,00	6.160,00	96%	
LEANDRE	37020016	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LELO COIMBRA	24910001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	3.000.000,00	3.000.000,00	2.958.949,01	99%	
LELO COIMBRA	24910002	20.36901.10.122.2015.4525.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LELO COIMBRA	24910003	10.54101.23.695.2076.20Y3.0032	-	845.436,00	-	0%	
LELO COIMBRA	24910003	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	845.436,00	-	-	0%	
LELO COIMBRA	24910004	10.54101.23.695.2076.10V0.0032	900.000,00	900.000,00	450.000,00	50%	
LELO COIMBRA	24910005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LELO COIMBRA	24910006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	150.000,00	150.000,00	145.147,00	97%	
LELO COIMBRA	24910007	20.36901.10.301.2015.8581.0032	1.867.000,00	1.867.000,00	1.393.195,00	75%	
LELO COIMBRA	24910008	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	600.000,00	600.000,00	180.589,00	30%	
LELO COIMBRA	24910009	20.36901.10.302.2015.8933.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
LELO COIMBRA	24910010	20.36901.10.302.2015.8535.0032	2.000.000,00	2.000.000,00	1.667.412,00	83%	
LELO COIMBRA	24910011	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.500.000,00	1.500.000,00	664.286,00	44%	
LELO COIMBRA	24910012	10.51101.27.812.2035.5450.0032	780.000,00	780.000,00	740.851,70	95%	
LELO COIMBRA	24910013	10.54101.23.695.2076.20Y3.0032	1.400.000,00	1.400.000,00	259.500,00	19%	
LELO COIMBRA	24910014	10.51101.27.812.2035.20JQ.0032	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LEO DE BRITO	37030001	20.36901.10.302.2015.8535.0012	4.250.000,00	4.250.000,00	3.857.336,00	91%	
LEO DE BRITO	37030002	10.42902.13.392.2027.14U2.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.991.717,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LEO DE BRITO	37030003	20.36901.10.122.2015.4525.0012	2.171.218,00	2.171.218,00	1.771.218,00	82%	
LEO DE BRITO	37030004	10.49101.21.127.2029.210X.0012	520.000,00	520.000,00	520.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030005	10.52101.05.244.2058.1211.0166	520.000,00	520.000,00	250.000,00	48%	
LEO DE BRITO	37030006	10.52101.05.244.2058.1211.0155	250.000,00	250.000,00	-	0%	
LEO DE BRITO	37030007	10.52101.05.244.2058.1211.0166	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030008	10.51101.27.812.2035.20JQ.0012	223.218,00	223.218,00	222.777,00	100%	
LEO DE BRITO	37030009	10.30907.14.421.2081.20UG.0012	250.000,00	250.000,00	-	0%	
LEO DE BRITO	37030010	10.52101.05.244.2058.1211.0012	600.000,00	600.000,00	599.899,51	100%	
LEO DE BRITO	37030011	20.57101.14.243.2062.14UF.0012	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030012	10.40101.11.334.2071.215F.0012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030013	10.51101.27.812.2035.5450.0166	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030014	20.36901.10.122.2015.4525.0012	-	89.068,00	89.068,00	100%	
LEO DE BRITO	37030014	20.36901.10.305.2015.20YJ.0166	250.000,00	160.932,00	160.932,00	100%	
LEO DE BRITO	37030015	10.30912.14.422.2085.20R9.0166	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030016	10.52101.05.244.2058.1211.0166	358.000,00	358.000,00	358.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030017	20.36901.10.122.2015.4525.0012	-	1.450,00	1.450,00	100%	
LEO DE BRITO	37030017	20.36901.10.302.2015.8535.0012	500.000,00	498.550,00	398.550,00	80%	
LEO DE BRITO	37030018	20.36901.10.122.2015.4525.0012	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
LEO DE BRITO	37030019	10.49101.21.127.2029.210X.0171	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030021	10.26275.12.364.2080.8282.0012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LEO DE BRITO	37030022	10.26275.12.364.2080.20GK.0012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030001	20.55901.08.244.2037.2B31.2657	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030002	20.36901.10.301.2015.8581.0031	5.208.991,00	5.208.991,00	4.158.930,00	80%	
LEONARDO MONTEIRO	14030003	20.36901.10.302.2015.8535.0031	662.227,00	662.227,00	660.590,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
LEONARDO MONTEIRO	14030005	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.150.000,00	3.150.000,00	2.950.000,00	94%	
LEONARDO MONTEIRO	14030006	10.42101.13.392.2027.20ZF.0031	221.218,00	221.218,00	121.218,00	55%	
LEONARDO MONTEIRO	14030007	10.49101.21.606.2012.210V.0031	370.000,00	370.000,00	170.000,00	46%	
LEONARDO MONTEIRO	14030008	10.49101.21.606.2012.210V.7008	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO MONTEIRO	14030009	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO MONTEIRO	14030010	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
LEONARDO MONTEIRO	14030011	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	350.000,00	-	-	0%	
LEONARDO MONTEIRO	14030011	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	-	350.000,00	250.000,00	71%	
LEONARDO MONTEIRO	14030012	10.51101.27.812.2035.5450.0031	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030013	10.49101.21.127.2029.210X.0031	-	600.000,00	536.789,62	89%	
LEONARDO MONTEIRO	14030013	10.49101.21.606.2012.210V.0031	600.000,00	-	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LEONARDO MONTEIRO	14030014	10.30101.14.422.2081.20I7.0031	100.000,00	-	-	0%	
LEONARDO MONTEIRO	14030014	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	-	100.000,00	99.781,57	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030015	20.36901.10.122.2015.4525.2941	1.000.000,00	1.000.000,00	629.916,00	63%	
LEONARDO MONTEIRO	14030016	10.39252.26.782.2087.10IX.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030017	10.42101.13.392.2027.20ZF.2699	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEONARDO MONTEIRO	14030018	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	180.000,00	180.000,00	172.033,50	96%	
LEONARDO MONTEIRO	14030019	20.36211.10.512.2068.10GG.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080001	20.36901.10.301.2015.8581.3280	500.000,00	500.000,00	499.980,00	100%	
LEONARDO PICCIANI	15080002	10.26434.12.363.2080.20RG.7042	300.000,00	300.000,00	296.052,40	99%	
LEONARDO PICCIANI	15080003	10.22101.20.608.2077.20ZV.3292	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LEONARDO PICCIANI	15080004	20.36901.10.122.2015.4525.7214	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LEONARDO PICCIANI	15080005	20.36901.10.301.2015.8581.3297	500.000,00	500.000,00	399.945,00	80%	
LEONARDO PICCIANI	15080006	10.26298.12.368.2080.20RP.3299	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080007	10.24101.19.572.2021.20V6.0033	1.472.436,00	1.472.436,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080008	10.22101.20.608.2077.20ZV.3306	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080009	10.51101.27.812.2035.5450.3308	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LEONARDO PICCIANI	15080010	20.36901.10.302.2015.8535.3310	770.000,00	770.000,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080011	20.36901.10.301.2015.8581.3311	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080012	10.51101.27.812.2035.5450.3314	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
LEONARDO PICCIANI	15080014	20.36901.10.301.2015.8581.3328	1.000.000,00	1.000.000,00	595.670,00	60%	
LEONARDO PICCIANI	15080015	10.51101.27.812.2035.5450.3331	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
LEONARDO PICCIANI	15080016	20.36901.10.122.2015.4525.3334	2.000.000,00	2.000.000,00	1.935.296,00	97%	
LEONARDO PICCIANI	15080017	10.51101.27.812.2035.5450.3336	800.000,00	800.000,00	484.285,85	61%	
LEONARDO PICCIANI	15080018	20.36901.10.301.2015.20YL.3342	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
LEONARDO PICCIANI	15080019	10.51101.27.812.2035.5450.3347	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
LEONARDO PICCIANI	15080020	20.26378.12.302.2080.20RX.7014	1.000.000,00	1.000.000,00	799.988,10	80%	
LEONARDO PICCIANI	15080021	20.36901.10.302.2015.8535.0033	-	1.799.491,00	-	0%	
LEONARDO PICCIANI	15080021	20.36901.10.302.2015.8535.3362	2.000.000,00	200.509,00	-	0%	
LEONARDO QUINTÃO	24810001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	5.921.217,00	5.921.217,00	5.462.721,06	92%	
LEONARDO QUINTÃO	24810002	10.24101.19.573.2021.6702.7026	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO QUINTÃO	24810003	10.30101.14.422.2081.20I7.0001	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LEONARDO QUINTÃO	24810004	10.30101.14.422.2081.20I7.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEONARDO QUINTÃO	24810005	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEONARDO QUINTÃO	24810007	20.36901.10.302.2015.8535.0031	5.163.219,00	5.163.219,00	4.305.920,00	83%	
LEONARDO QUINTÃO	24810008	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
LEONARDO QUINTÃO	24810009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	508.000,00	508.000,00	508.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LEÔNIDAS CRISTINO	32700001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	3.650.000,00	3.650.000,00	3.018.200,00	83%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700002	10.42205.13.392.2027.20ZF.1002	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700003	10.51101.27.812.2035.5450.0023	750.000,00	750.000,00	662.000,00	88%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700004	10.53101.18.544.2084.1851.0023	750.000,00	750.000,00	692.000,00	92%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	5.600.000,00	5.557.992,00	4.765.714,00	86%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700005	20.36901.10.301.2015.8581.0023	-	42.008,00	42.008,00	100%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700006	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700007	20.36901.10.302.2015.8535.0023	600.000,00	600.000,00	531.000,00	89%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700008	20.36901.10.301.2015.8581.0023	922.436,00	922.436,00	816.000,00	88%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700009	20.57101.14.243.2062.14UF.1021	130.000,00	130.000,00	59.736,94	46%	
LEÔNIDAS CRISTINO	32700010	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	1.800.000,00	1.800.000,00	1.662.000,00	92%	
LEOPOLDO MEYER	28440001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	
LEOPOLDO MEYER	28440002	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	2.850.000,00	2.850.000,00	799.467,97	28%	
LEOPOLDO MEYER	28440003	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
LEOPOLDO MEYER	28440004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	574.218,00	574.218,00	566.360,98	99%	
LEOPOLDO MEYER	28440005	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	647.000,00	647.000,00	647.000,00	100%	
LEOPOLDO MEYER	28440006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.521.218,00	1.521.218,00	1.521.200,00	100%	
LEOPOLDO MEYER	28440007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	600.000,00	600.000,00	599.990,00	100%	
LEOPOLDO MEYER	28440008	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.400.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	83%	
LEOPOLDO MEYER	28440009	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.100.000,00	2.100.000,00	1.698.990,00	81%	
LEOPOLDO MEYER	28440010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	100.930,00	34%	
LEOPOLDO MEYER	28440011	20.36901.10.302.2015.8535.0041	750.000,00	750.000,00	692.000,00	92%	
LEOPOLDO MEYER	28440013	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LEOPOLDO MEYER	28440014	10.24101.19.572.2021.20V6.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LÍDICE DA MATA	28790001	10.56101.15.451.2048.10ST.2018	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	900.000,00	900.000,00	800.000,00	89%	
LÍDICE DA MATA	28790003	10.24101.19.572.2021.20V6.2261	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790004	10.42101.13.392.2027.14U2.1933	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790005	10.42101.13.392.2027.20ZF.0029	550.000,00	550.000,00	493.522,00	90%	
LÍDICE DA MATA	28790006	10.26232.12.364.2080.8282.0029	500.000,00	500.000,00	499.932,53	100%	
LÍDICE DA MATA	28790007	10.26447.12.364.2080.8282.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790008	10.26351.12.364.2080.8282.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790009	10.26450.12.364.2080.8282.0029	100.000,00	100.000,00	99.999,99	100%	
LÍDICE DA MATA	28790010	10.26230.12.364.2080.8282.0029	100.000,00	100.000,00	99.904,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790011	10.26298.12.364.2080.0048.0029	550.000,00	550.000,00	450.000,00	82%	
LÍDICE DA MATA	28790012	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	400.000,00	400.000,00	206.475,28	52%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LÍDICE DA MATA	28790013	20.57901.14.243.2062.210M.2261	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LÍDICE DA MATA	28790014	10.57101.14.422.2064.20ZN.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790015	10.26101.12.363.2080.6380.0029	270.000,00	270.000,00	269.925,95	100%	
LÍDICE DA MATA	28790016	10.53101.06.182.2040.14LJ.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790017	10.57101.14.422.2016.210A.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790018	10.57101.14.422.2016.8843.0029	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LÍDICE DA MATA	28790019	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.650.000,00	2.650.000,00	1.712.860,00	65%	
LÍDICE DA MATA	28790020	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	150.000,00	100.000,00	67%	
LÍDICE DA MATA	28790020	20.36901.10.302.2015.8535.0029	4.221.218,00	4.071.218,00	3.789.159,99	93%	
LÍDICE DA MATA	28790021	20.36901.10.302.2015.20B0.0029	800.000,00	800.000,00	397.590,00	50%	
LÍDICE DA MATA	28790022	20.57101.14.243.2062.14UF.0029	100.000,00	100.000,00	99.781,57	100%	
LÍDICE DA MATA	28790023	10.57101.14.422.2034.210H.2261	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LÍDICE DA MATA	28790024	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.150.000,00	1.150.000,00	850.000,00	74%	
LÍDICE DA MATA	28790025	10.54101.23.695.2076.20Y3.0029	1.101.218,00	1.101.218,00	99.900,00	9%	
LINCOLN PORTELA	35950001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.892.436,00	2.892.436,00	2.892.435,20	100%	
LINCOLN PORTELA	35950002	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	520.000,00	52%	
LINCOLN PORTELA	35950003	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	560.000,00	56%	
LINCOLN PORTELA	35950004	10.54101.23.695.2076.20Y3.0031	500.000,00	500.000,00	389.610,00	78%	
LINCOLN PORTELA	35950005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100%	
LINCOLN PORTELA	35950006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	765.840,00	550.560,00	72%	
LINCOLN PORTELA	35950006	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.500.000,00	734.160,00	734.159,00	100%	
LINCOLN PORTELA	35950007	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.500.000,00	1.496.726,00	1.295.853,00	87%	
LINCOLN PORTELA	35950007	20.36901.10.302.2015.8535.0031	-	3.274,00	-	0%	
LINCOLN PORTELA	35950008	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	300.000,00	94.062,00	31%	
LINCOLN PORTELA	35950008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.500.000,00	1.200.000,00	303.660,00	25%	
LINCOLN PORTELA	35950009	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.282.500,00	86%	
LINCOLN PORTELA	35950010	10.30912.14.422.2085.215S.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LINCOLN PORTELA	35950011	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	-	750.000,00	350.000,00	47%	
LINCOLN PORTELA	35950011	10.30912.14.422.2085.20IE.0031	750.000,00	-	-	0%	
LINCOLN PORTELA	35950012	10.24101.19.573.2021.6702.7026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LINCOLN PORTELA	35950014	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	-	250.000,00	211.263,34	85%	
LINCOLN PORTELA	35950014	10.30911.06.181.2081.8124.0031	250.000,00	-	-	0%	
LINDBERGH FARIAS	28810001	10.49201.21.631.2066.211A.0001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810002	10.26245.12.364.2080.20GK.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
LINDBERGH FARIAS	28810003	10.26249.12.364.2080.8282.0033	570.000,00	570.000,00	566.520,80	99%	
LINDBERGH FARIAS	28810004	20.55901.08.244.2037.2B30.3321	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LINDBERGH FARIAS	28810005	20.36901.10.301.2015.8581.3274	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810006	20.36901.10.301.2015.8581.3283	600.000,00	600.000,00	399.940,00	67%	
LINDBERGH FARIAS	28810007	20.36901.10.302.2015.8535.3296	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LINDBERGH FARIAS	28810008	20.36901.10.302.2015.8535.3322	500.000,00	500.000,00	499.974,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810009	20.36901.10.301.2015.8581.3280	500.000,00	500.000,00	310.130,00	62%	
LINDBERGH FARIAS	28810010	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	1.623.261,00	65%	
LINDBERGH FARIAS	28810011	20.36901.10.302.2015.8535.0033	672.000,00	672.000,00	672.000,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810012	10.26236.12.364.2080.8282.0033	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810013	10.42902.13.392.2027.20ZF.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LINDBERGH FARIAS	28810014	20.36211.10.511.2068.7656.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810015	10.26245.12.364.2080.8282.0033	3.300.000,00	3.300.000,00	3.299.999,97	100%	
LINDBERGH FARIAS	28810016	10.26256.12.363.2080.20RG.3362	700.000,00	700.000,00	639.987,25	91%	
LINDBERGH FARIAS	28810017	20.40901.11.571.2071.20YY.0001	300.000,00	300.000,00	-	0%	
LINDOMAR GARÇON	24200001	20.36901.10.122.2015.4525.0011	1.000.000,00	-	-	0%	
LINDOMAR GARÇON	24200001	20.36901.10.302.2015.8535.0011	-	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LINDOMAR GARÇON	24200002	20.36901.10.302.2015.8535.0011	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LINDOMAR GARÇON	24200004	20.36901.10.301.2015.8581.0135	600.000,00	600.000,00	500.000,00	83%	
LINDOMAR GARÇON	24200005	20.36901.10.301.2015.8581.0137	500.000,00	-	-	0%	
LINDOMAR GARÇON	24200005	20.36901.10.302.2015.8535.0137	-	500.000,00	499.768,00	100%	
LINDOMAR GARÇON	24200006	20.36901.10.302.2015.8535.0131	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
LINDOMAR GARÇON	24200007	20.36901.10.302.2015.8535.0136	1.000.000,00	1.000.000,00	892.922,00	89%	
LINDOMAR GARÇON	24200008	20.36901.10.302.2015.8535.0126	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
LINDOMAR GARÇON	24200009	20.36901.10.302.2015.8535.0116	1.000.000,00	1.000.000,00	799.938,00	80%	
LINDOMAR GARÇON	24200010	20.36901.10.302.2015.8535.0135	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
LINDOMAR GARÇON	24200011	20.36901.10.302.2015.8535.0109	671.218,00	671.218,00	410.780,00	61%	
LINDOMAR GARÇON	24200012	10.52101.05.244.2058.1211.0011	6.971.218,00	6.971.218,00	6.092.934,10	87%	
LINDOMAR GARÇON	24200014	10.54101.23.695.2076.20Y3.0011	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUCAS VERGILIO	37040001	10.53207.19.691.2029.8902.0052	1.400.000,00	1.400.000,00	1.350.000,00	96%	
LUCAS VERGILIO	37040002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	450.000,00	45%	
LUCAS VERGILIO	37040003	10.51101.27.812.2035.5450.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	950.000,00	63%	
LUCAS VERGILIO	37040004	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	95%	
LUCAS VERGILIO	37040005	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	93%	
LUCAS VERGILIO	37040006	10.30107.06.181.2081.2723.0052	100.000,00	100.000,00	82.900,00	83%	
LUCAS VERGILIO	37040007	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	1.688.225,00	84%	
LUCAS VERGILIO	37040008	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.842.436,00	2.842.436,00	2.620.668,00	92%	
LUCAS VERGILIO	37040009	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	648.438,00	65%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUCAS VERGILIO	37040010	20.36901.10.122.2015.4525.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUCAS VERGILIO	37040011	20.36211.10.511.2068.7656.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
LÚCIA VÂNIA	20210001	10.22202.20.572.2042.116Z.0052	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
LÚCIA VÂNIA	20210002	20.36901.10.122.2015.4525.0052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LÚCIA VÂNIA	20210003	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	82%	
LÚCIA VÂNIA	20210004	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.821.218,00	1.821.218,00	1.821.217,55	100%	
LÚCIA VÂNIA	20210005	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.821.218,00	2.821.218,00	2.623.788,00	93%	
LÚCIA VÂNIA	20210006	20.55901.08.244.2037.2B30.0052	750.000,00	750.000,00	585.000,00	78%	
LÚCIA VÂNIA	20210007	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.150.000,00	2.150.000,00	2.148.523,00	100%	
LÚCIA VÂNIA	20210008	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
LÚCIA VÂNIA	20210009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	450.000,00	450.000,00	449.218,53	100%	
LÚCIA VÂNIA	20210010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	750.000,00	-	-	0%	
LÚCIA VÂNIA	20210010	10.53207.19.691.2029.8902.0052	-	750.000,00	600.000,00	80%	
LÚCIA VÂNIA	20210011	10.53207.19.691.2029.8902.0052	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	92%	
LÚCIA VÂNIA	20210012	10.22202.20.573.2042.8924.0001	800.000,00	800.000,00	-	0%	
LÚCIA VÂNIA	20210013	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LUCIANA SANTOS	27230001	10.26298.12.364.2080.0048.0026	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LUCIANA SANTOS	27230002	20.36901.10.122.2015.4525.1687	300.000,00	300.000,00	270.000,00	90%	
LUCIANA SANTOS	27230003	20.36901.10.122.2015.4525.0026	580.000,00	580.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230004	20.36901.10.122.2015.4525.1577	300.000,00	300.000,00	291.026,00	97%	
LUCIANA SANTOS	27230005	20.36901.10.122.2015.4525.1612	500.000,00	500.000,00	485.043,00	97%	
LUCIANA SANTOS	27230006	20.36901.10.122.2015.4525.1591	300.000,00	300.000,00	291.026,00	97%	
LUCIANA SANTOS	27230007	10.56101.15.451.2054.10T2.1674	3.401.236,00	3.401.236,00	3.299.491,59	97%	
LUCIANA SANTOS	27230008	10.24101.19.573.2021.6702.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230009	20.36901.10.301.2015.8581.1674	1.200.000,00	1.200.000,00	504.528,00	42%	
LUCIANA SANTOS	27230010	20.36901.10.301.2015.8581.1703	500.000,00	500.000,00	482.040,00	96%	
LUCIANA SANTOS	27230011	20.36901.10.302.2015.8535.1674	1.501.236,00	1.501.236,00	698.275,00	47%	
LUCIANA SANTOS	27230012	20.36901.10.302.2015.8535.0026	540.000,00	540.000,00	523.847,00	97%	
LUCIANA SANTOS	27230013	20.36901.10.302.2015.8535.1615	600.000,00	600.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230014	10.26418.12.363.2080.20RG.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230015	10.49101.21.127.2029.210X.1703	600.000,00	600.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230016	10.26242.12.364.2080.20GK.0026	400.000,00	400.000,00	199.864,75	50%	
LUCIANA SANTOS	27230017	20.36901.10.302.2015.8535.1695	810.000,00	810.000,00	785.740,00	97%	
LUCIANA SANTOS	27230018	20.36901.10.302.2015.8535.0026	540.000,00	540.000,00	291.027,00	54%	
LUCIANA SANTOS	27230019	10.53204.18.544.2084.1851.0026	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230020	10.44101.18.128.2078.20VY.1695	300.000,00	300.000,00	291.026,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUCIANA SANTOS	27230021	10.26298.12.368.2080.20RP.1615	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUCIANA SANTOS	27230022	10.30107.06.181.2081.2723.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230023	10.56101.15.451.2054.1D73.1612	500.000,00	500.000,00	485.042,53	97%	
LUCIANA SANTOS	27230024	10.42902.13.392.2027.20ZF.0026	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LUCIANA SANTOS	27230025	10.51101.27.812.2035.20JQ.1651	300.000,00	300.000,00	288.508,08	96%	
LUCIANO DUCCI	37050001	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
LUCIANO DUCCI	37050002	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.302.000,00	2.302.000,00	2.302.000,00	100%	
LUCIANO DUCCI	37050003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	850.000,00	850.000,00	850.000,00	100%	
LUCIANO DUCCI	37050004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	3.500.000,00	3.500.000,00	3.428.400,00	98%	
LUCIANO DUCCI	37050005	20.36901.10.122.2015.4525.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.956.411,00	98%	
LUCIANO DUCCI	37050006	20.36901.10.301.2015.8581.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	2.247.594,00	90%	
LUCIANO DUCCI	37050007	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	40%	
LUCIANO DUCCI	37050008	10.51101.27.812.2035.5450.0041	900.000,00	900.000,00	800.000,00	89%	
LUCIANO DUCCI	37050009	10.26298.12.847.2080.0E53.0041	800.000,00	800.000,00	242.100,00	30%	
LUCIANO DUCCI	37050010	10.56101.15.451.2054.10T2.0041	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100%	
LUCIANO DUCCI	37050012	20.26372.12.302.2080.4086.0041	300.000,00	300.000,00	299.783,08	100%	
LUCIANO DUCCI	37050013	10.24101.19.126.2021.20V8.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUCIO MOSQUINI	37060001	10.51101.27.811.2035.20YA.7020	300.000,00	300.000,00	-	0%	
LUCIO MOSQUINI	37060002	10.52101.05.244.2058.1211.0011	7.371.218,00	7.371.218,00	6.513.361,00	88%	
LUCIO MOSQUINI	37060003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LUCIO MOSQUINI	37060004	20.36901.10.302.2015.8535.0011	7.571.218,00	7.571.218,00	6.713.246,00	89%	
LÚCIO VALE	23850001	10.52101.05.243.2058.20IG.7002	271.217,00	271.217,00	-	0%	
LÚCIO VALE	23850002	10.49201.21.631.2066.211A.0015	4.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	89%	
LÚCIO VALE	23850004	20.36901.10.301.2015.8581.0015	7.071.219,00	7.071.219,00	5.206.151,00	74%	
LÚCIO VALE	23850005	20.36901.10.122.2015.4525.0391	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
LÚCIO VALE	23850006	10.53202.15.244.2029.7K66.0015	1.500.000,00	1.500.000,00	1.455.503,00	97%	
LÚCIO VALE	23850008	10.26253.12.364.2080.8282.0015	500.000,00	500.000,00	439.893,00	88%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	1.071.000,00	1.071.000,00	256.000,00	24%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	5.500.000,00	5.500.000,00	5.166.094,00	94%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460003	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	550.000,00	550.000,00	500.000,00	91%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460004	10.53204.18.544.2084.1851.0029	550.000,00	550.000,00	499.990,02	91%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.671.000,00	1.671.000,00	764.440,00	46%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	934.975,00	93%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460007	20.36211.10.512.2068.7652.0029	2.500.000,00	2.500.000,00	2.380.000,00	95%	
LUCIO VIEIRA LIMA	27460008	20.36211.10.511.2068.7656.0029	2.500.436,00	2.500.436,00	2.492.219,00	100%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620001	10.62901.26.781.2017.14UC.5074	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIS CARLOS HEINZE	36620002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.250.000,00	3.250.000,00	3.200.000,00	98%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0043	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620004	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.131.218,00	2.131.218,00	1.629.642,87	76%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620006	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	390.000,00	390.000,00	390.000,00	100%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	2.671.218,00	2.671.218,00	2.647.308,00	99%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620008	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	142.143,00	14%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620010	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.989.170,00	99%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620011	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIS CARLOS HEINZE	36620012	20.36901.10.301.2015.8581.0043	500.000,00	500.000,00	498.518,00	100%	
LUIS TIBÉ	27620001	20.36901.10.122.2015.4525.0031	4.851.218,00	4.851.218,00	4.093.259,00	84%	
LUIS TIBÉ	27620002	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	-	300.000,00	294.000,00	98%	
LUIS TIBÉ	27620002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.800.000,00	1.500.000,00	1.126.389,71	75%	
LUIS TIBÉ	27620003	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	297.000,00	297.000,00	295.629,37	100%	
LUIS TIBÉ	27620004	10.41101.24.126.2025.212N.0031	449.218,00	449.218,00	294.998,14	66%	
LUIS TIBÉ	27620005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIS TIBÉ	27620006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
LUIS TIBÉ	27620007	20.36211.10.511.2068.7656.0031	720.000,00	720.000,00	720.000,00	100%	
LUIS TIBÉ	27620008	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
LUIS TIBÉ	27620009	20.36211.10.512.2068.10GG.0031	500.000,00	500.000,00	490.000,00	98%	
LUIS TIBÉ	27620010	10.51101.27.812.2035.5450.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIS TIBÉ	27620011	20.36901.10.301.2015.8581.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LUIS TIBÉ	27620012	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	2.825.000,00	2.825.000,00	2.494.971,00	88%	
LUIS TIBÉ	27620013	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	1.050.000,00	1.050.000,00	1.044.131,20	99%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.347.829,00	90%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	88%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070004	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	350.000,00	350.000,00	343.750,00	98%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070005	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	300.000,00	200.000,00	-	0%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070006	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.571.219,00	2.571.219,00	1.653.105,00	64%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	5.100.000,00	5.100.000,00	4.698.841,00	92%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070008	10.30101.06.181.2081.8855.7014	521.217,00	521.217,00	349.410,00	67%	
LUIZ CARLOS BUSATO	24070009	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.900.000,00	1.900.000,00	1.750.000,00	92%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	800.000,00	800.000,00	509.218,52	64%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIZ CARLOS HAULY	18670002	10.30912.14.422.2085.20R9.7012	-	300.000,00	-	0%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670002	10.30912.14.422.2085.215S.7002	300.000,00	-	-	0%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670004	20.36901.10.302.2015.8535.8576	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670005	20.57101.14.243.2062.14UF.0041	360.000,00	360.000,00	359.741,66	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670006	10.26298.12.847.2080.0E53.0041	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.997,99	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670008	20.52121.05.301.2108.2E74.7096	200.000,00	200.000,00	178.900,00	89%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670009	10.30912.14.422.2085.20R9.7050	-	300.000,00	300.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670009	10.30912.14.422.2085.215S.7000	300.000,00	-	-	0%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670010	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	400.000,00	400.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	4.400.000,00	4.000.000,00	3.828.961,78	96%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670011	20.36901.10.302.2015.8535.8662	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670012	10.22101.20.608.2077.20ZV.4201	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670013	10.51101.27.812.2035.5450.4201	1.100.000,00	1.100.000,00	1.060.768,47	96%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670014	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	600.000,00	600.000,00	495.000,00	83%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670016	20.36901.10.122.2015.4525.0041	972.000,00	972.000,00	113.361,00	12%	
LUIZ CARLOS HAULY	18670017	10.26298.12.364.2080.0048.7310	460.436,00	460.436,00	300.000,00	65%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070001	20.36901.10.122.2015.4525.3311	1.000.000,00	1.000.000,00	699.998,00	70%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070002	20.36901.10.122.2015.4525.3320	1.671.219,00	1.671.219,00	1.500.000,00	90%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070003	20.36901.10.122.2015.4525.3323	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070004	20.36901.10.122.2015.4525.3341	2.500.000,00	2.500.000,00	2.300.000,00	92%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070005	20.36901.10.122.2015.4525.3345	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070006	10.56101.15.451.2054.1D73.3286	600.000,00	600.000,00	-	0%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070007	10.56101.15.451.2054.1D73.3296	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	95%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070008	10.56101.15.451.2054.1D73.3357	600.000,00	600.000,00	500.000,00	83%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070009	20.55101.08.306.2069.215I.3298	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070010	20.55901.08.244.2037.2B31.3341	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070011	10.51101.27.812.2035.5450.3296	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070012	10.26298.12.368.2080.20RP.3293	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070013	10.26298.12.368.2080.20RP.3316	700.000,00	700.000,00	-	0%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070014	20.26378.12.302.2080.4086.3341	450.000,00	450.000,00	399.911,00	89%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070015	20.26378.12.302.2080.4086.3341	980.000,00	980.000,00	899.998,36	92%	
LUIZ CARLOS RAMOS	37070016	10.26249.12.364.2080.8282.3355	841.217,00	841.217,00	841.217,00	100%	
LUIZ CLÁUDIO	37080001	20.36901.10.122.2015.4525.0011	4.171.218,00	4.171.218,00	3.313.067,00	79%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIZ CLÁUDIO	37080002	20.36211.10.511.2068.7656.0011	3.000.000,00	3.000.000,00	2.982.539,00	99%	
LUIZ CLÁUDIO	37080003	20.36901.10.302.2015.8535.0011	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIZ CLÁUDIO	37080004	10.52101.05.244.2058.1211.0011	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.997,00	100%	
LUIZ CLÁUDIO	37080005	10.52101.05.244.2058.1211.0011	4.171.218,00	4.171.218,00	4.166.218,00	100%	
LUIZ CLÁUDIO	37080006	10.49101.21.606.2012.210V.0011	1.500.000,00	1.500.000,00	642.143,00	43%	
LUIZ COUTO	12710001	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	2.000.000,00	1.986.639,00	1.700.000,00	86%	
LUIZ COUTO	12710001	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	13.361,00	-	0%	
LUIZ COUTO	12710002	10.42205.13.392.2027.20ZF.0025	400.000,00	400.000,00	-	0%	
LUIZ COUTO	12710003	10.49101.21.127.2029.210X.0025	1.571.218,00	1.571.218,00	1.400.000,00	89%	
LUIZ COUTO	12710004	20.57101.14.243.2062.14UF.0025	900.000,00	900.000,00	692.693,59	77%	
LUIZ COUTO	12710005	10.26417.12.363.2080.20RG.0025	300.000,00	300.000,00	199.792,00	67%	
LUIZ COUTO	12710006	10.26298.12.364.2080.0048.0025	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710007	10.26252.12.364.2080.8282.0025	400.000,00	400.000,00	299.990,00	75%	
LUIZ COUTO	12710008	10.26240.12.364.2080.8282.0025	400.000,00	400.000,00	299.991,68	75%	
LUIZ COUTO	12710009	20.36901.10.301.2015.8581.0025	4.000.000,00	4.000.000,00	3.492.130,00	87%	
LUIZ COUTO	12710010	20.36901.10.302.2015.8535.0025	2.121.218,00	2.121.218,00	402.000,00	19%	
LUIZ COUTO	12710011	20.36901.10.302.2015.8535.1392	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710012	20.36901.10.122.2015.4525.1515	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710013	20.36901.10.122.2015.4525.1436	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710014	20.36901.10.302.2015.8535.0025	250.000,00	250.000,00	-	0%	
LUIZ COUTO	12710015	20.36901.10.122.2015.4525.1436	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710016	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZ COUTO	12710017	10.30911.06.181.2081.20ID.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.273.166,67	85%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.240.000,00	83%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820002	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	321.218,00	321.218,00	198.456,50	62%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820004	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.288.437,05	86%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820005	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.795.850,00	90%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820006	10.53101.06.182.2040.8348.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820007	10.53101.15.244.2029.7K66.0031	1.100.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	95%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	900.000,00	60%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820009	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00	90%	
LUIZ FERNANDO FARIA	24820010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	4.671.218,00	4.671.218,00	2.989.740,00	64%	
LUIZ LAURO FILHO	37090001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.500.000,00	5.500.000,00	5.247.835,00	95%	
LUIZ LAURO FILHO	37090002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	80%	
LUIZ LAURO FILHO	37090003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIZ LAURO FILHO	37090004	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.500.000,00	5.500.000,00	5.195.300,00	94%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIZ LAURO FILHO	37090005	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	2.092.436,00	2.092.436,00	649.218,53	31%	
LUIZ NISHIMORI	28740001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740002	10.51101.27.812.2035.5450.0041	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
LUIZ NISHIMORI	28740003	20.36211.10.512.2068.10GG.0041	821.218,00	821.218,00	449.219,00	55%	
LUIZ NISHIMORI	28740005	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.600.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740006	10.47101.04.122.2038.20U1.4219	-	200.000,00	-	0%	
LUIZ NISHIMORI	28740007	10.28101.22.661.2079.210E.0041	600.000,00	600.000,00	597.500,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	-	300.000,00	280.000,00	93%	
LUIZ NISHIMORI	28740008	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	500.000,00	200.000,00	-	0%	
LUIZ NISHIMORI	28740009	10.47101.04.122.2038.20U1.4219	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUIZ NISHIMORI	28740010	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	400.000,00	400.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740010	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.071.218,00	671.218,00	579.486,00	86%	
LUIZ NISHIMORI	28740011	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	150.000,00	150.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740011	20.36901.10.301.2015.8581.0041	-	450.000,00	299.900,00	67%	
LUIZ NISHIMORI	28740011	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	400.000,00	274.994,00	69%	
LUIZ NISHIMORI	28740012	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740013	20.36901.10.122.2015.4525.0041	900.000,00	900.000,00	499.990,00	56%	
LUIZ NISHIMORI	28740014	20.36901.10.122.2015.4525.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUIZ NISHIMORI	28740015	20.36901.10.302.2015.8535.8616	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIZ NISHIMORI	28740016	20.36901.10.301.2015.8730.7000	100.000,00	100.000,00	-	0%	
LUIZ SÉRGIO	35730001	20.36901.10.122.2015.4525.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LUIZ SÉRGIO	35730002	10.22101.20.608.2052.20Y1.3274	1.500.000,00	1.500.000,00	799.993,72	53%	
LUIZ SÉRGIO	35730003	20.36901.10.302.2015.8535.3280	500.000,00	500.000,00	180.000,00	36%	
LUIZ SÉRGIO	35730004	10.26434.12.363.2080.20RG.7042	500.000,00	500.000,00	270.457,39	54%	
LUIZ SÉRGIO	35730005	20.36901.10.301.2015.8581.3291	500.000,00	500.000,00	499.422,00	100%	
LUIZ SÉRGIO	35730006	20.36901.10.122.2015.4525.0033	5.300.000,00	5.300.000,00	4.409.148,00	83%	
LUIZ SÉRGIO	35730007	10.51101.27.812.2035.5450.0033	800.000,00	800.000,00	750.000,00	94%	
LUIZ SÉRGIO	35730008	10.51101.27.812.2035.5450.0033	-	200.000,00	200.000,00	100%	
LUIZ SÉRGIO	35730008	20.36211.10.512.2068.10GG.0033	500.000,00	300.000,00	297.000,00	99%	
LUIZ SÉRGIO	35730009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0033	-	400.000,00	-	0%	
LUIZ SÉRGIO	35730009	10.26298.12.368.2080.20RP.3315	400.000,00	-	-	0%	
LUIZ SÉRGIO	35730010	20.55901.08.244.2037.2B30.3321	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
LUIZ SÉRGIO	35730011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	50%	
LUIZ SÉRGIO	35730012	10.26433.12.363.2080.20RG.7066	250.000,00	250.000,00	249.940,34	100%	
LUIZ SÉRGIO	35730013	10.26298.12.368.2080.20RP.3338	500.000,00	500.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIZ SÉRGIO	35730014	20.36901.10.302.2015.8535.0033	792.436,00	792.436,00	499.955,00	63%	
LUIZ SÉRGIO	35730015	10.26256.12.363.2080.20RG.7068	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LUIZ SÉRGIO	35730016	20.36901.10.302.2015.8933.3365	500.000,00	500.000,00	55.500,00	11%	
LUIZA ERUNDINA	36110001	20.36901.10.302.2015.8535.8630	500.000,00	500.000,00	-	0%	
LUIZA ERUNDINA	36110002	10.57101.14.422.2016.210A.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110003	10.40101.11.334.2071.215F.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110004	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.800.000,00	1.800.000,00	1.799.762,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.242.436,00	1.242.436,00	25.850,00	2%	
LUIZA ERUNDINA	36110006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.381.241,00	69%	
LUIZA ERUNDINA	36110007	20.36901.10.302.2015.8535.8746	3.000.000,00	3.000.000,00	953.798,00	32%	
LUIZA ERUNDINA	36110008	20.36901.10.302.2015.8535.3998	300.000,00	300.000,00	299.510,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110009	20.36901.10.302.2015.8535.1436	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110010	20.26445.12.302.2080.4086.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110011	10.30912.14.422.2085.20IE.3928	300.000,00	300.000,00	-	0%	
LUIZA ERUNDINA	36110012	10.56101.15.451.2054.1D73.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
LUIZA ERUNDINA	36110013	10.42902.13.392.2027.14U2.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
LUIZA ERUNDINA	36110014	10.26351.12.364.2080.8282.7192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110015	10.26271.12.364.2080.8282.7194	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110016	10.26298.12.364.2080.0048.7286	200.000,00	200.000,00	199.679,96	100%	
LUIZA ERUNDINA	36110017	10.26262.12.364.2080.8282.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100001	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	500.000,00	459.148,00	92%	
LUIZIANNE LINS	37100001	20.36901.10.122.2015.4525.7202	500.000,00	-	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100002	10.49201.21.631.2066.211A.7022	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100003	10.42101.13.392.2027.215G.7002	100.000,00	-	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100004	10.42101.13.392.2027.215G.7004	100.000,00	-	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100004	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100005	10.42101.13.392.2027.215G.7006	100.000,00	-	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100006	10.42101.13.392.2027.14U2.7102	300.000,00	300.000,00	254.732,11	85%	
LUIZIANNE LINS	37100007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0023	2.250.000,00	1.150.000,00	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100007	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100008	10.42101.13.392.2027.14U2.7104	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100009	10.26233.12.364.2080.8282.7196	200.000,00	200.000,00	199.612,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100010	10.26298.12.364.2080.0048.7330	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
LUIZIANNE LINS	37100011	20.36901.10.122.2015.4525.0023	10.742.436,00	10.742.436,00	10.217.574,00	95%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
LUIZIANNE LINS	37100012	10.57101.14.422.2016.8843.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
LUIZIANNE LINS	37100013	10.57101.14.422.2016.210B.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MACEDO	37110001	10.53204.18.544.2084.1851.0023	3.671.218,00	3.671.218,00	2.317.169,24	63%	
MACEDO	37110002	10.53204.18.544.2084.1851.0023	2.500.000,00	2.500.000,00	2.407.647,60	96%	
MACEDO	37110003	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	640.000,00	43%	
MACEDO	37110004	20.36901.10.122.2015.4525.0023	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	100%	
MACEDO	37110005	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.671.218,00	1.671.218,00	399.243,00	24%	
MACEDO	37110006	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	157.857,00	157.857,00	100%	
MACEDO	37110006	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.500.000,00	1.342.143,00	1.198.084,00	89%	
MAGDA MOFATTO	29350001	10.26298.12.847.2080.0E53.5490	250.000,00	250.000,00	242.200,00	97%	
MAGDA MOFATTO	29350002	20.36901.10.301.2015.8581.0052	-	100.000,00	99.980,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350002	20.36901.10.301.2015.8730.5427	100.000,00	-	-	0%	
MAGDA MOFATTO	29350003	20.56101.17.512.2068.1N08.5465	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350004	10.56101.15.451.2054.1D73.5419	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350005	10.56101.15.451.2054.1D73.5556	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350006	20.36901.10.301.2015.8581.5427	400.000,00	400.000,00	388.950,00	97%	
MAGDA MOFATTO	29350007	20.36901.10.301.2015.8581.5419	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
MAGDA MOFATTO	29350008	20.36901.10.301.2015.8581.5621	516.000,00	516.000,00	515.990,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350009	20.36901.10.301.2015.8581.0052	5.376.436,00	5.376.436,00	3.679.582,00	68%	
MAGDA MOFATTO	29350010	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	838.410,00	84%	
MAGDA MOFATTO	29350011	20.36901.10.302.2015.8535.5480	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350012	20.36901.10.302.2015.8535.5616	300.000,00	300.000,00	299.850,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350013	20.36901.10.302.2015.8535.5635	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350014	10.22101.20.608.2077.20ZV.5653	400.000,00	400.000,00	399.610,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350015	20.36211.10.512.2068.10GD.5631	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	SIM
MAGDA MOFATTO	29350015	20.36901.10.302.2015.8535.5653	-	560.000,00	-	0%	SIM
MAGDA MOFATTO	29350016	10.26298.12.368.2080.20RP.5653	690.000,00	690.000,00	690.000,00	100%	
MAGDA MOFATTO	29350017	10.53207.19.691.2029.8902.5433	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MAGDA MOFATTO	29350018	10.54101.23.695.2076.20Y3.0052	410.000,00	410.000,00	358.641,00	87%	
MAGDA MOFATTO	29350022	20.36901.10.122.2015.4525.5465	-	2.000.000,00	-	0%	SIM
MAGNO MALTA	20290001	10.53101.06.182.2040.8348.3256	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290002	10.56101.15.451.2054.1D73.3196	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290003	10.56101.15.451.2054.1D73.3204	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290004	10.56101.15.451.2054.1D73.3207	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290005	10.56101.15.451.2054.1D73.7274	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290006	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	1.750.000,00	1.750.000,00	1.006.225,00	57%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MAGNO MALTA	20290007	10.56101.15.451.2054.1D73.3265	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
MAGNO MALTA	20290008	10.56101.15.451.2048.10ST.3211	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
MAGNO MALTA	20290009	10.54101.23.695.2076.10V0.3199	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290010	10.54101.23.695.2076.10V0.3233	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290011	20.36901.10.301.2015.8581.3272	400.000,00	400.000,00	313.359,00	78%	
MAGNO MALTA	20290012	20.36901.10.301.2015.8581.0032	2.071.219,00	2.071.219,00	1.195.130,00	58%	
MAGNO MALTA	20290013	20.36901.10.301.2015.8581.0032	2.500.000,00	2.500.000,00	1.148.410,00	46%	
MAGNO MALTA	20290014	20.36901.10.302.2015.8535.0032	2.700.000,00	2.700.000,00	1.966.740,00	73%	
MAGNO MALTA	20290015	10.22101.20.608.2077.20ZV.3216	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290016	10.22101.20.608.2077.20ZV.3251	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290017	10.22101.20.608.2077.20ZV.3267	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290018	10.22101.20.608.2077.20ZV.3268	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290019	10.22101.20.608.2077.20ZV.3198	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAGNO MALTA	20290020	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	821.217,00	821.217,00	600.000,00	73%	
MAGNO MALTA	20290021	20.36211.10.512.2068.10GG.3208	400.000,00	400.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290022	20.36211.10.512.2068.10GG.3218	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MAGNO MALTA	20290023	10.51101.27.812.2035.5450.0032	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
MAINHA	26110001	20.36901.10.122.2015.4525.0770	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAINHA	26110002	20.36901.10.302.2015.8535.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
MAINHA	26110003	20.36901.10.122.2015.4525.0791	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAINHA	26110004	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	1.400.000,00	1.400.000,00	1.035.286,65	74%	
MAINHA	26110005	10.53201.15.244.2029.7K66.0926	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.999,00	100%	
MAINHA	26110006	20.57101.14.242.2063.210N.0022	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MAINHA	26110007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0022	1.052.730,00	1.052.730,00	1.052.728,75	100%	
MAINHA	26110008	20.36901.10.301.2015.8581.0022	1.521.219,00	1.521.219,00	668.665,00	44%	
MAINHA	26110009	20.36901.10.302.2015.8535.0856	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAINHA	26110010	20.55901.08.244.2037.2B31.0022	150.000,00	150.000,00	-	0%	
MAINHA	26110011	20.36901.10.301.2015.8581.0910	200.000,00	200.000,00	199.950,00	100%	
MAINHA	26110012	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	1.868.487,00	1.868.487,00	1.520.000,00	81%	
MAINHA	26110013	10.53201.20.607.2077.10BC.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,50	100%	
MAINHA	26110014	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MAINHA	26110015	20.36901.10.301.2015.8581.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	999.925,00	100%	
MAINHA	26110016	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	999.804,00	100%	
MAINHA	26110017	20.36901.10.301.2015.8581.0977	200.000,00	200.000,00	199.500,00	100%	
MAJOR OLIMPIO	37120001	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	1.250.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	92%	
MAJOR OLIMPIO	37120002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.454.021,25	82%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MAJOR OLIMPIO	37120003	10.42902.13.392.2027.20ZF.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MAJOR OLIMPIO	37120004	10.26298.12.847.2080.0509.0035	750.000,00	750.000,00	249.795,80	33%	
MAJOR OLIMPIO	37120005	10.51101.27.812.2035.5450.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MAJOR OLIMPIO	37120006	20.36901.10.122.2015.4525.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MAJOR OLIMPIO	37120007	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.492.000,00	2.392.000,00	2.092.000,00	87%	
MAJOR OLIMPIO	37120007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	100.000,00	100.000,00	100%	
MAJOR OLIMPIO	37120008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.300.000,00	2.300.000,00	1.683.870,00	73%	
MAJOR OLIMPIO	37120009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MAJOR OLIMPIO	37120010	20.36901.10.122.2015.4525.0001	-	311.052,00	-	0%	
MAJOR OLIMPIO	37120010	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.500.000,00	2.188.948,00	1.423.670,00	65%	
MAJOR OLIMPIO	37120011	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.000.436,00	1.000.436,00	300.000,00	30%	
MAJOR OLIMPIO	37120012	10.30101.06.181.2081.8858.0035	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MANDETTA	28380001	20.26385.12.302.2080.20RX.0054	750.000,00	750.000,00	-	0%	
MANDETTA	28380002	20.26401.12.302.2080.20RX.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.941,07	100%	
MANDETTA	28380003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0054	800.000,00	800.000,00	596.281,58	75%	
MANDETTA	28380004	10.26298.12.368.2080.20RP.0054	400.000,00	400.000,00	184.397,26	46%	
MANDETTA	28380005	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	2.921.218,00	2.921.218,00	2.379.573,69	81%	
MANDETTA	28380006	10.42101.13.392.2027.20ZF.0054	400.000,00	400.000,00	100.000,00	25%	
MANDETTA	28380007	10.51101.27.812.2035.5450.0054	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MANDETTA	28380008	20.36901.10.122.2015.4525.0054	2.671.218,00	2.671.218,00	2.388.000,00	89%	
MANDETTA	28380009	20.36901.10.301.2015.8581.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	1.375.990,00	69%	
MANDETTA	28380010	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.000.000,00	3.000.000,00	1.903.626,00	63%	
MANOEL JUNIOR	23670001	10.30107.06.181.2081.2723.0025	300.000,00	300.000,00	299.668,00	100%	
MANOEL JUNIOR	23670002	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	7.221.218,00	7.221.218,00	5.250.292,19	73%	
MANOEL JUNIOR	23670003	20.52121.05.301.2108.2E74.7104	150.000,00	150.000,00	141.439,00	94%	
MANOEL JUNIOR	23670004	20.36901.10.302.2015.8535.1392	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MANOEL JUNIOR	23670005	20.36901.10.302.2015.8535.1436	1.000.000,00	1.000.000,00	911.000,00	91%	
MANOEL JUNIOR	23670006	20.36901.10.302.2015.8535.1515	1.000.000,00	1.000.000,00	946.600,00	95%	
MANOEL JUNIOR	23670007	20.36901.10.302.2015.8535.1436	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MANOEL JUNIOR	23670008	20.36901.10.302.2015.8535.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.865,00	100%	
MANOEL JUNIOR	23670009	20.36901.10.301.2015.8581.0025	3.371.218,00	3.371.218,00	3.370.460,00	100%	
MARA GABRILLI	28070001	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070002	20.36901.10.122.2015.4525.3928	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070003	10.24101.19.571.2021.20US.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MARA GABRILLI	28070004	10.24101.19.572.2021.20V6.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070005	20.36901.10.302.2015.8535.3928	800.000,00	800.000,00	500.000,00	63%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARA GABRILLI	28070006	20.36901.10.122.2015.4525.3428	400.000,00	-	-	0%	
MARA GABRILLI	28070006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	400.000,00	-	0%	
MARA GABRILLI	28070007	20.36901.10.571.2015.6146.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.339.218,00	2.339.218,00	2.048.895,00	88%	
MARA GABRILLI	28070009	20.36901.10.122.2015.4525.3652	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070011	20.36901.10.301.2015.8581.0035	232.000,00	232.000,00	-	0%	
MARA GABRILLI	28070012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.400.000,00	1.400.000,00	1.349.600,00	96%	
MARA GABRILLI	28070013	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	609.000,00	609.000,00	292.500,00	48%	
MARA GABRILLI	28070014	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	1.400.000,00	1.400.000,00	900.000,00	64%	
MARA GABRILLI	28070015	10.42101.13.392.2027.14U2.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARA GABRILLI	28070016	10.51101.27.812.2035.5450.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARA GABRILLI	28070017	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.662.000,00	3.662.000,00	2.241.700,00	61%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130001	20.36901.10.122.2015.4525.0031	300.000,00	299.748,00	299.748,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130001	20.36901.10.122.2015.4525.2408	-	252,00	252,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130002	20.36901.10.122.2015.4525.2408	1.000.000,00	1.000.000,00	769.489,00	77%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130003	20.36901.10.122.2015.4525.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130004	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.021.218,00	3.021.218,00	2.733.360,03	90%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130005	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.139.011,95	76%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130006	20.36901.10.122.2015.4525.2408	-	5.313,00	5.313,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130006	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.516.000,00	1.510.687,00	1.472.830,00	97%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130007	20.36901.10.122.2015.4525.2408	-	18,00	9,00	50%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130007	20.36901.10.301.2015.8581.2408	405.218,00	405.200,00	405.200,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130008	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130009	10.26285.12.364.2080.8282.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130010	20.36901.10.302.2015.8535.0031	600.000,00	600.000,00	400.000,00	67%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130011	20.36901.10.122.2015.4525.2408	-	1,00	1,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130011	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.850.000,00	1.849.999,00	1.729.999,00	94%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130012	20.36901.10.122.2015.4525.2408	-	14.610,00	14.610,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130012	20.36901.10.302.2015.8535.2408	1.600.000,00	1.585.390,00	1.585.390,00	100%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130013	10.54101.23.695.2076.20Y3.0031	800.000,00	800.000,00	398.502,49	50%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130014	20.36211.10.511.2068.7656.0031	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130015	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	37130016	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.800.000,00	1.800.000,00	1.740.000,00	97%	
MARCELO ARO	37140001	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	150.000,00	150.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARCELO ARO	37140002	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.171.236,00	1.171.236,00	903.361,00	77%	
MARCELO ARO	37140003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	83%	
MARCELO ARO	37140004	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.040.000,00	1.040.000,00	1.039.710,42	100%	
MARCELO ARO	37140005	10.26298.12.847.2080.0E53.0031	357.200,00	357.200,00	357.200,00	100%	
MARCELO ARO	37140006	20.36901.10.301.2015.8581.0031	4.100.000,00	4.100.000,00	3.133.445,00	76%	
MARCELO ARO	37140007	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	874.000,00	874.000,00	450.000,00	51%	
MARCELO ARO	37140008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.400.000,00	2.400.000,00	2.308.300,00	96%	
MARCELO ARO	37140009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.200.000,00	1.200.000,00	1.001.456,47	83%	
MARCELO ARO	37140010	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARCELO ARO	37140011	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	100%	
MARCELO ARO	37140012	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	1.250.000,00	1.250.000,00	1.201.737,61	96%	
MARCELO BELINATI	37150002	20.36901.10.301.2015.8581.4321	400.000,00	400.000,00	349.932,00	87%	
MARCELO BELINATI	37150003	20.36901.10.302.2015.8535.4034	250.000,00	250.000,00	212.722,00	85%	
MARCELO BELINATI	37150004	20.36901.10.301.2015.8581.4044	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
MARCELO BELINATI	37150005	20.36901.10.301.2015.8581.4201	239.000,00	239.000,00	230.000,00	96%	
MARCELO BELINATI	37150006	20.36901.10.302.2015.8535.4232	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARCELO BELINATI	37150007	20.36901.10.301.2015.8581.4306	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARCELO BELINATI	37150008	20.36901.10.301.2015.8581.4339	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARCELO BELINATI	37150009	20.36901.10.302.2015.8535.4201	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
MARCELO BELINATI	37150010	20.36901.10.302.2015.8535.4201	1.000.000,00	1.000.000,00	799.860,00	80%	
MARCELO BELINATI	37150011	20.36901.10.302.2015.8535.4201	1.893.436,00	1.893.436,00	1.392.998,00	74%	
MARCELO BELINATI	37150012	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
MARCELO BELINATI	37150013	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	700.000,00	700.000,00	690.000,00	99%	
MARCELO BELINATI	37150014	20.36901.10.302.2015.8535.0041	-	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	
MARCELO BELINATI	37150014	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	3.010.000,00	1.710.000,00	1.525.000,00	89%	
MARCELO BELINATI	37150015	20.36901.10.302.2015.8535.0041	5.000.000,00	5.000.000,00	4.273.269,22	85%	
MARCELO CRIVELLA	20100001	20.36901.10.302.2015.8535.0033	8.242.436,00	8.242.436,00	4.031.973,16	49%	
MARCELO CRIVELLA	20100002	10.56902.16.482.2049.10SJ.0033	7.000.000,00	7.000.000,00	2.445.181,40	35%	
MARCELO CRIVELLA	20100003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARCELO MATOS	27860001	20.36901.10.302.2015.8933.3348	3.200.000,00	3.200.000,00	3.198.000,00	100%	
MARCELO MATOS	27860002	20.36901.10.122.2015.4525.0033	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
MARCELO MATOS	27860003	10.26298.12.368.2080.20RP.3348	500.000,00	500.000,00	499.978,68	100%	
MARCELO MATOS	27860004	10.56101.15.451.2040.8865.3348	1.500.000,00	1.500.000,00	279.758,85	19%	
MARCELO MATOS	27860005	20.36901.10.122.2015.4525.3323	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MARCELO MATOS	27860006	10.41101.28.846.0909.00PA.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCELO MATOS	27860007	10.41101.24.573.2025.20ZB.0033	500.000,00	500.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARCELO MATOS	27860008	10.51101.27.812.2035.5450.0033	4.142.436,00	4.142.436,00	4.142.435,10	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160001	10.52121.05.153.2058.20PY.0035	200.000,00	200.000,00	199.959,63	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160002	10.52932.05.363.2058.2510.0001	400.000,00	400.000,00	399.916,59	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.150.000,00	2.150.000,00	1.853.500,00	86%	
MARCELO SQUASSONI	37160004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160005	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.600.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	63%	
MARCELO SQUASSONI	37160006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	7.000.000,00	7.000.000,00	4.413.416,00	63%	
MARCELO SQUASSONI	37160008	20.36901.10.122.2015.4525.0035	342.436,00	342.436,00	342.436,00	100%	
MARCELO SQUASSONI	37160009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.400.000,00	1.400.000,00	749.900,00	54%	
MARCIO ALVINO	37170001	10.56101.15.451.2054.1D73.3440	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170002	10.56101.15.451.2054.1D73.3671	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170003	10.56101.15.451.2054.1D73.3870	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170004	10.56101.15.451.2054.1D73.3880	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170005	10.51101.27.812.2035.5450.3669	1.000.000,00	1.000.000,00	760.851,70	76%	
MARCIO ALVINO	37170006	20.40201.09.271.2061.116V.3410	1.000.000,00	-	-	0%	
MARCIO ALVINO	37170006	20.40201.09.271.2061.116V.3889	-	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170007	20.40201.09.271.2061.116V.3889	1.000.000,00	1.000.000,00	677.000,00	68%	
MARCIO ALVINO	37170008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	542.436,00	542.436,00	542.436,00	100%	
MARCIO ALVINO	37170009	20.36901.10.302.2015.8535.3573	9.000.000,00	9.000.000,00	7.462.218,00	83%	
MÁRCIO MARINHO	26010001	10.56101.15.451.2054.1D73.2124	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010002	10.51101.27.812.2035.5450.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	65%	
MÁRCIO MARINHO	26010003	10.49101.21.127.2029.210X.1969	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.962,34	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010005	10.54101.23.695.2076.20Y3.0029	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MÁRCIO MARINHO	26010006	10.52111.05.243.2058.20IG.2261	164.000,00	164.000,00	164.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010007	20.36211.10.511.2068.7656.2124	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010008	10.30101.14.422.2081.8974.0029	260.000,00	-	-	0%	
MÁRCIO MARINHO	26010008	10.51101.27.812.2035.20JQ.0029	-	260.000,00	255.424,00	98%	
MÁRCIO MARINHO	26010009	10.53201.15.244.2029.7K66.2064	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010010	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	408.000,00	408.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010010	20.36901.10.301.2015.8581.2008	408.000,00	-	-	0%	
MÁRCIO MARINHO	26010011	20.36901.10.302.2015.8535.1969	500.000,00	500.000,00	285.600,00	57%	
MÁRCIO MARINHO	26010012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.170.436,00	3.170.436,00	1.412.583,00	45%	
MÁRCIO MARINHO	26010013	20.36901.10.301.2015.8581.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MÁRCIO MARINHO	26010014	20.36901.10.302.2015.8535.2249	400.000,00	400.000,00	399.960,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MÁRCIO MARINHO	26010015	20.57101.14.243.2062.14UF.0029	240.000,00	240.000,00	239.723,28	100%	
MARCO ANTÔNIO CABRAL	37200001	10.26298.12.363.2080.8652.0033	3.750.000,00	3.750.000,00	2.920.925,00	78%	
MARCO ANTÔNIO CABRAL	37200002	10.51101.27.812.2035.5450.0033	3.892.436,00	3.892.436,00	3.892.435,10	100%	
MARCO ANTÔNIO CABRAL	37200003	20.36901.10.301.2015.8581.0033	3.850.000,00	3.850.000,00	196.090,00	5%	
MARCO ANTÔNIO CABRAL	37200004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.850.000,00	3.850.000,00	3.296.467,00	86%	
MARCO MAIA	20770001	20.55901.08.244.2037.2B30.4782	450.000,00	450.000,00	438.750,00	98%	
MARCO MAIA	20770002	10.57101.14.422.2034.210H.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARCO MAIA	20770003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.553.824,35	78%	
MARCO MAIA	20770004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	865.895,00	87%	
MARCO MAIA	20770005	10.51101.27.812.2035.5450.0043	550.000,00	550.000,00	250.000,00	45%	
MARCO MAIA	20770006	10.57101.14.422.2016.210A.0043	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
MARCO MAIA	20770007	20.57101.14.242.2063.210N.4782	150.000,00	150.000,00	-	0%	
MARCO MAIA	20770008	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	900.000,00	900.000,00	899.891,94	100%	
MARCO MAIA	20770009	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.071.218,00	3.071.218,00	2.950.000,00	96%	
MARCO MAIA	20770010	20.36901.10.122.2015.4525.4882	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
MARCO MAIA	20770011	20.36901.10.122.2015.4525.0043	6.521.218,00	6.521.218,00	5.173.385,00	79%	
MARCO TEBALDI	28530001	20.36901.10.122.2015.4525.0042	6.675.000,00	6.675.000,00	6.150.000,00	92%	
MARCO TEBALDI	28530002	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	100%	
MARCO TEBALDI	28530003	10.22101.20.608.2077.20ZV.7364	1.927.436,00	1.927.436,00	1.927.435,10	100%	
MARCO TEBALDI	28530004	20.55901.08.244.2037.2B30.0042	1.325.000,00	1.325.000,00	1.084.286,00	82%	
MARCO TEBALDI	28530005	20.55901.08.244.2037.2B31.0042	750.000,00	750.000,00	-	0%	
MARCO TEBALDI	28530006	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
MARCO TEBALDI	28530007	10.26298.12.364.2080.0048.4546	365.000,00	365.000,00	-	0%	
MARCO TEBALDI	28530008	10.26298.12.364.2080.0048.4685	400.000,00	400.000,00	-	0%	
MARCO TEBALDI	28530009	10.26246.12.364.2080.20RK.7078	300.000,00	300.000,00	296.857,03	99%	
MARCON	28670001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.625.000,00	1.625.000,00	1.515.000,00	93%	
MARCON	28670002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.750.000,00	2.750.000,00	2.250.000,00	82%	
MARCON	28670003	10.42902.13.392.2027.14U2.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARCON	28670004	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	80%	
MARCON	28670005	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARCON	28670006	10.49101.21.127.2029.210X.0043	1.496.218,00	1.496.218,00	1.480.218,00	99%	
MARCON	28670007	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.582.705,00	79%	
MARCON	28670008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.515.105,00	84%	
MARCON	28670009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	1.871.218,00	1.871.218,00	1.871.218,00	100%	
MARCON	28670010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	800.000,00	800.000,00	584.768,00	73%	
MARCOS ABRÃO	37210001	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.315,00	87%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARCOS ABRÃO	37210002	20.36901.10.301.2015.8581.0052	600.000,00	600.000,00	282.820,00	47%	
MARCOS ABRÃO	37210003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210004	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.200.000,00	2.200.000,00	2.159.118,00	98%	
MARCOS ABRÃO	37210005	20.36901.10.302.2015.8535.0052	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210006	10.30911.06.181.2081.20ID.0052	170.000,00	170.000,00	170.000,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210007	20.36901.10.122.2015.4525.0052	1.372.436,00	1.372.436,00	1.372.435,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	2.500.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210008	10.53207.19.691.2029.8902.0052	-	1.150.000,00	1.150.000,00	100%	
MARCOS ABRÃO	37210009	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	50%	
MARCOS ABRÃO	37210010	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	2.500.000,00	2.500.000,00	2.043.360,03	82%	
MARCOS ABRÃO	37210011	10.53207.19.691.2029.8902.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCOS MONTES	24830001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.217,00	100.217,00	96.978,00	97%	
MARCOS MONTES	24830002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.671.002,00	1.671.002,00	1.521.000,00	91%	
MARCOS MONTES	24830003	20.26389.12.302.2080.4086.3165	1.000.000,00	1.000.000,00	999.976,83	100%	
MARCOS MONTES	24830004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	1.190.000,00	48%	
MARCOS MONTES	24830005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.571.217,00	3.571.217,00	3.562.000,00	100%	
MARCOS MONTES	24830006	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	3.629.000,00	91%	
MARCOS MONTES	24830007	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	593.000,00	59%	
MARCOS MONTES	24830008	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.397.750,00	93%	
MARCOS REATEGUI	37220001	10.42203.13.392.2027.20ZF.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCOS REATEGUI	37220002	10.42203.13.392.2027.20ZF.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	993.700,00	99%	
MARCOS REATEGUI	37220003	10.52101.05.244.2058.1211.0016	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
MARCOS REATEGUI	37220004	10.52101.05.244.2058.1211.0016	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
MARCOS REATEGUI	37220005	10.52101.05.244.2058.1211.0016	3.071.218,00	3.071.218,00	2.213.361,00	72%	
MARCOS REATEGUI	37220006	20.36901.10.301.2015.8581.0016	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARCOS REATEGUI	37220008	20.36901.10.122.2015.4525.0016	3.421.218,00	3.421.218,00	2.563.361,00	75%	
MARCOS REATEGUI	37220009	20.36901.10.122.2015.4525.3428	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	100%	
MARCOS REATEGUI	37220010	10.30101.14.422.2081.8974.0016	400.000,00	400.000,00	387.059,00	97%	
MARCOS REATEGUI	37220011	10.26286.12.364.2080.8282.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCOS ROGÉRIO	29470001	20.36901.10.122.2015.4525.0011	1.500.000,00	1.500.000,00	1.299.999,00	87%	
MARCOS ROGÉRIO	29470002	20.36901.10.301.2015.8581.0011	2.171.218,00	2.171.218,00	1.527.360,00	70%	
MARCOS ROGÉRIO	29470003	20.36901.10.302.2015.8535.0011	4.000.000,00	4.000.000,00	3.962.290,00	99%	
MARCOS ROGÉRIO	29470004	10.52101.05.244.2058.1211.0011	7.171.218,00	7.171.218,00	6.313.350,00	88%	
MARCOS ROGÉRIO	29470005	10.52101.05.244.2058.1211.0011	-	500.000,00	500.000,00	100%	
MARCOS ROGÉRIO	29470005	10.54101.23.695.2076.20Y3.0011	500.000,00	-	-	0%	
MARCOS ROTTA	37230002	20.36901.10.122.2015.4525.0013	2.271.218,00	2.271.218,00	1.913.361,00	84%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARCOS ROTTA	37230003	20.36901.10.301.2015.8581.0013	2.000.000,00	2.000.000,00	1.683.110,00	84%	
MARCOS ROTTA	37230004	20.36901.10.302.2015.8535.0013	1.900.000,00	1.900.000,00	1.699.820,00	89%	
MARCOS ROTTA	37230005	10.52101.05.244.2058.1211.0013	6.171.218,00	6.171.218,00	4.985.122,20	81%	
MARCOS ROTTA	37230006	10.52101.05.244.2058.1211.0211	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCOS ROTTA	37230007	20.36901.10.302.2015.8933.0211	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.660,00	93%	
MARCOS SOARES	37240001	10.54101.23.695.2076.10V0.3344	-	50.000,00	-	0%	
MARCOS SOARES	37240001	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	4.172.437,00	4.122.437,00	807.720,00	20%	
MARCOS SOARES	37240002	10.54101.23.695.2076.10V0.3344	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MARCOS SOARES	37240003	20.55901.08.244.2037.2B30.0033	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARCOS SOARES	37240004	20.55901.08.244.2037.2B31.7170	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARCOS SOARES	37240005	20.55901.08.244.2037.2B30.3346	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MARCOS SOARES	37240006	20.55901.08.244.2037.2B30.0033	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MARCOS SOARES	37240007	20.36901.10.301.2015.8581.0033	8.000.000,00	8.000.000,00	5.226.390,00	65%	
MARCOS SOARES	37240008	10.26298.12.368.2080.20RP.3282	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MARCOS SOARES	37240009	20.26378.12.302.2080.4086.7034	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MARCOS SOARES	37240010	20.55901.08.244.2037.2B31.3298	270.000,00	270.000,00	270.000,00	100%	
MARCOS SOARES	37240011	20.26366.12.302.2080.20RX.0033	200.000,00	200.000,00	199.646,61	100%	
MARCUS PESTANA	27630001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	900.000,00	900.000,00	400.000,00	44%	
MARCUS PESTANA	27630002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
MARCUS PESTANA	27630003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.700.000,00	2.700.000,00	2.627.000,00	97%	
MARCUS PESTANA	27630004	10.42101.13.392.2027.14U2.0031	500.000,00	500.000,00	491.912,00	98%	
MARCUS PESTANA	27630005	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARCUS PESTANA	27630006	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARCUS PESTANA	27630007	20.36211.10.511.2068.7656.0031	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
MARCUS PESTANA	27630008	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	871.000,00	871.000,00	863.500,00	99%	
MARCUS PESTANA	27630009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	3.510.000,00	3.510.000,00	3.099.960,00	88%	
MARCUS PESTANA	27630010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	-	600.000,00	600.000,00	100%	
MARCUS PESTANA	27630010	20.36901.10.302.2015.8535.0031	600.000,00	-	-	0%	
MARCUS PESTANA	27630011	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.790.000,00	1.790.000,00	1.220.000,00	68%	
MARCUS PESTANA	27630012	20.36901.10.122.2015.4525.0031	920.000,00	920.000,00	670.000,00	73%	
MARCUS PESTANA	27630013	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.101.436,00	1.101.436,00	1.101.436,00	100%	
MARCUS VICENTE	34460001	20.36901.10.302.2015.8535.3273	800.000,00	800.000,00	583.492,00	73%	
MARCUS VICENTE	34460002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	400.000,00	400.000,00	387.059,00	97%	
MARCUS VICENTE	34460003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.300.000,00	1.300.000,00	1.272.819,00	98%	
MARCUS VICENTE	34460004	20.55901.08.244.2037.2B31.3211	80.000,00	80.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460005	20.55901.08.244.2037.2B31.3258	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARCUS VICENTE	34460006	10.56101.15.451.2054.1D73.3204	2.750.000,00	2.750.000,00	2.371.157,26	86%	
MARCUS VICENTE	34460007	20.36901.10.301.2015.8581.0032	-	514.227,00	409.070,00	80%	
MARCUS VICENTE	34460007	20.36901.10.302.2015.8535.3204	2.871.220,00	2.356.993,00	2.049.134,00	87%	
MARCUS VICENTE	34460008	20.55901.08.244.2037.2B30.3204	-	250.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460008	20.55901.08.244.2037.2B30.3226	400.000,00	150.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460009	20.36901.10.302.2015.8535.0032	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460010	20.55901.08.244.2037.2B31.3226	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80%	
MARCUS VICENTE	34460011	20.55901.08.244.2037.2B30.3236	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80%	
MARCUS VICENTE	34460012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	-	300.000,00	263.793,15	88%	
MARCUS VICENTE	34460012	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	800.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARCUS VICENTE	34460013	10.51101.27.812.2035.5450.0032	880.000,00	880.000,00	766.108,28	87%	
MARCUS VICENTE	34460014	20.36901.10.302.2015.8535.0032	-	87.059,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460014	20.36901.10.302.2015.8535.3214	500.000,00	412.941,00	300.000,00	73%	
MARCUS VICENTE	34460015	20.55901.08.244.2037.2B30.3236	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100%	
MARCUS VICENTE	34460016	20.55901.08.244.2037.2B30.3235	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460017	20.55901.08.244.2037.2B30.3226	400.000,00	400.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460018	20.55901.08.244.2037.2B30.3226	-	20.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460018	20.55901.08.244.2037.2B31.3198	80.000,00	-	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460018	20.55901.08.244.2037.2B31.3211	-	20.000,00	20.000,00	100%	
MARCUS VICENTE	34460018	20.55901.08.244.2037.2B31.3226	-	20.000,00	-	0%	
MARCUS VICENTE	34460018	20.55901.08.244.2037.2B31.3258	-	20.000,00	20.000,00	100%	
MARCUS VICENTE	34460019	20.55901.08.244.2037.2B30.3214	500.000,00	500.000,00	338.677,00	68%	
MARCUS VICENTE	34460020	20.36901.10.302.2015.8535.0032	400.000,00	400.000,00	200.000,00	50%	
MARCUS VICENTE	34460021	20.36901.10.302.2015.8535.0032	600.000,00	600.000,00	483.228,00	81%	
MARCUS VICENTE	34460022	20.36901.10.302.2015.8535.0032	400.000,00	400.000,00	299.803,63	75%	
MARCUS VICENTE	34460023	20.36901.10.301.2015.8581.0032	1.200.000,00	1.200.000,00	406.737,00	34%	
MARCUS VICENTE	34460024	20.36901.10.302.2015.8535.0032	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750001	20.36901.10.301.2015.20YL.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.060.000,00	1.060.000,00	823.717,05	78%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750003	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	60.000,00	60.000,00	59.736,94	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750004	20.55901.08.244.2037.2B31.2762	105.000,00	105.000,00	105.000,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750005	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750006	10.42101.13.392.2027.20ZF.0031	205.000,00	205.000,00	100.000,00	49%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750007	10.26298.12.847.2080.0509.2762	100.000,00	100.000,00	99.870,57	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750008	20.36901.10.302.2015.20B0.0031	500.000,00	500.000,00	99.910,00	20%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750009	10.26237.12.364.2080.20GK.0031	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARGARIDA SALOMÃO	29750010	10.26237.12.364.2080.20RK.0031	281.400,00	281.400,00	261.400,00	93%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750011	10.26101.12.363.2080.6380.0031	299.798,00	299.798,00	255.800,00	85%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750012	20.55901.08.244.2037.2B31.2762	-	100.000,00	100.000,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750012	20.57901.14.243.2062.210M.2762	100.000,00	-	-	0%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750013	20.40901.11.122.2131.4815.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750014	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	150.000,00	150.000,00	100.000,00	67%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750015	10.22202.20.572.2042.20Y6.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750016	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.111.238,00	1.111.238,00	1.111.238,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750017	10.42101.13.392.2027.14U2.2762	460.000,00	460.000,00	-	0%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750018	10.51101.27.812.2035.20JP.0031	580.000,00	580.000,00	100.000,00	17%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750019	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.450.000,00	1.450.000,00	1.200.000,00	83%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750020	10.52221.05.153.2058.4528.0001	500.000,00	500.000,00	483.819,33	97%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750021	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.150.000,00	3.150.000,00	2.473.470,00	79%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750022	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.450.000,00	2.450.000,00	1.692.273,00	69%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750023	10.26298.12.368.2080.20RP.2762	580.000,00	580.000,00	440.650,78	76%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750024	10.26274.12.364.2080.20RK.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARGARIDA SALOMÃO	29750025	20.36901.10.305.2015.20YJ.0031	500.000,00	500.000,00	480.000,00	96%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310001	10.54101.23.695.2076.10V0.1853	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310003	10.42101.13.392.2027.14U2.1865	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310004	10.56101.15.451.2054.1D73.1858	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310005	20.55901.08.244.2037.2B30.1877	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310006	20.55901.08.244.2037.2B31.1877	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310007	10.56101.15.451.2054.1D73.1894	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310008	10.30912.14.422.2085.215S.7004	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310009	10.22101.20.608.2077.20ZV.1906	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310010	10.24101.19.571.2021.20US.0028	250.000,00	-	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310010	10.24101.19.573.2021.6702.0028	-	250.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310011	10.56101.15.451.2054.1D73.1871	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310012	10.56101.15.451.2054.1D73.1906	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310013	10.54101.23.695.2076.20Y3.1871	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310014	10.42204.13.391.2027.20ZH.7028	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310015	20.36901.10.301.2015.8581.1918	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310016	20.36901.10.301.2015.8581.1922	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARIA DO CARMO ALVES	23310017	20.36901.10.302.2015.8933.1853	8.042.436,00	8.042.436,00	1.727.499,00	21%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830001	10.26244.12.364.2080.8282.0043	100.000,00	3.235,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARIA DO ROSÁRIO	19830001	10.26440.12.364.2080.8282.0040	-	96.765,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830002	10.26244.12.364.2080.8282.0043	361.213,00	361.213,00	361.213,00	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830003	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	360.000,00	360.000,00	359.467,98	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830004	10.40101.11.334.2071.215F.0043	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830005	20.57101.14.243.2062.14UF.5027	400.000,00	400.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830006	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	77%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830007	10.57101.14.422.2064.20ZN.0043	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830008	20.36901.10.122.2015.4525.0043	576.718,00	576.718,00	293.224,00	51%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830009	20.57101.14.243.2062.210M.0043	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830010	10.51101.27.812.2035.20JP.0043	200.000,00	-	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830010	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	-	200.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830011	10.41101.28.846.0909.00PA.5121	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830012	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.100.000,00	1.100.000,00	1.090.000,00	99%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830013	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830014	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	950.000,00	950.000,00	749.642,23	79%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830015	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.594.505,00	2.594.505,00	1.542.470,36	59%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830016	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	350.000,00	350.000,00	100.000,00	29%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830017	10.42902.13.392.2027.20ZF.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830018	20.56101.17.512.2068.1N08.0043	500.000,00	500.000,00	497.925,00	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830019	10.57101.14.422.2064.20ZN.0043	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830020	10.26298.12.364.2080.0048.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830021	20.55901.08.244.2037.2B30.4934	250.000,00	250.000,00	243.750,00	98%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830022	10.42902.13.392.2027.20ZF.0043	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830023	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.500.000,00	2.500.000,00	2.010.142,00	80%	
MARIA DO ROSÁRIO	19830024	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	669.536,00	33%	
MARIA DO ROSÁRIO	19831509	10.57101.14.422.2064.20ZN.0043	-	150.000,00	-	0%	SIM
MARIA HELENA	11240001	10.54101.23.695.2076.10V0.0238	7.271.216,00	7.271.216,00	6.413.360,98	88%	
MARIA HELENA	11240002	10.52133.05.571.2046.2345.0001	400.000,00	400.000,00	387.054,94	97%	
MARIA HELENA	11240003	20.36901.10.301.2015.8581.0238	3.900.000,00	3.900.000,00	3.822.000,00	98%	
MARIA HELENA	11240004	20.36901.10.302.2015.8535.0238	1.000.000,00	1.000.000,00	613.242,00	61%	
MARIA HELENA	11240005	20.36901.10.302.2015.8535.0238	800.000,00	800.000,00	799.998,00	100%	
MARIA HELENA	11240006	20.36901.10.301.2015.8581.0014	1.301.220,00	1.301.220,00	816.000,00	63%	
MARIA HELENA	11240007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
MARIA HELENA	11240008	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARIA HELENA	11240009	20.36901.10.302.2015.4324.0010	170.000,00	170.000,00	-	0%	
MARIANA CARVALHO	37250001	20.52111.05.301.2108.2E74.7114	200.000,00	200.000,00	193.510,77	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARIANA CARVALHO	37250002	10.52101.05.244.2058.1211.7158	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
MARIANA CARVALHO	37250003	10.52101.05.244.2058.1211.0011	6.121.218,00	6.121.218,00	5.281.113,00	86%	
MARIANA CARVALHO	37250005	20.36901.10.301.2015.8581.0011	3.185.609,00	3.185.609,00	2.551.278,00	80%	
MARIANA CARVALHO	37250006	20.36901.10.302.2015.8535.0011	3.185.609,00	3.185.609,00	2.426.902,00	76%	
MARIANA CARVALHO	37250007	10.51101.27.811.2035.20YA.0011	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MARIANA CARVALHO	37250008	20.36901.10.122.2015.4525.0116	500.000,00	500.000,00	483.852,00	97%	
MARIANA CARVALHO	37250009	20.36901.10.122.2015.4525.0011	600.000,00	600.000,00	383.541,00	64%	
MARIANA CARVALHO	37250010	10.52133.05.571.2046.2345.0001	200.000,00	200.000,00	193.540,00	97%	
MARIANA CARVALHO	37250011	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.541,00	97%	
MARINALDO ROSENDO	37260001	20.36901.10.122.2015.4525.0026	-	180.000,00	180.000,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260001	20.36901.10.301.2015.20YL.0026	180.000,00	-	-	0%	
MARINALDO ROSENDO	37260002	10.26242.12.364.2080.8282.0026	100.000,00	100.000,00	76.934,02	77%	
MARINALDO ROSENDO	37260003	20.36901.10.302.2015.8535.0026	700.000,00	700.000,00	550.000,00	79%	
MARINALDO ROSENDO	37260004	10.26298.12.368.2080.20RP.0026	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MARINALDO ROSENDO	37260005	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	4.500.000,00	4.500.000,00	2.784.285,85	62%	
MARINALDO ROSENDO	37260006	10.53101.06.182.2040.8348.0026	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260007	20.36901.10.122.2015.4525.0026	-	405.000,00	405.000,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260007	20.36901.10.301.2015.8581.0026	405.000,00	-	-	0%	
MARINALDO ROSENDO	37260008	20.36901.10.122.2015.4525.0026	-	600.000,00	600.000,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260008	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.000.000,00	1.400.000,00	1.399.350,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260009	20.36901.10.122.2015.4525.0026	4.577.436,00	4.577.436,00	4.577.436,00	100%	
MARINALDO ROSENDO	37260011	10.26298.12.364.2080.0048.7332	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
MARINHA RAUPP	34300001	20.36901.10.302.2015.8535.0011	5.071.218,00	5.071.218,00	3.897.505,00	77%	
MARINHA RAUPP	34300002	20.36901.10.122.2015.4525.0011	-	850.000,00	845.617,00	99%	
MARINHA RAUPP	34300002	20.36901.10.301.2015.8581.0011	1.100.000,00	250.000,00	249.990,00	100%	
MARINHA RAUPP	34300003	20.36901.10.122.2015.4525.0011	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARINHA RAUPP	34300004	20.36201.10.572.2015.13DZ.0011	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
MARINHA RAUPP	34300005	10.52101.05.244.2058.1211.0011	2.180.000,00	2.180.000,00	1.777.277,72	82%	
MARINHA RAUPP	34300006	10.42101.13.392.2027.14U2.0011	750.000,00	750.000,00	725.736,00	97%	
MARINHA RAUPP	34300007	10.51101.27.812.2035.5450.0011	800.000,00	800.000,00	699.999,92	87%	
MARINHA RAUPP	34300008	10.53202.15.244.2029.7K66.0011	1.740.000,00	1.740.000,00	1.382.142,00	79%	
MARINHA RAUPP	34300009	10.54101.23.695.2076.10V0.0011	500.000,00	500.000,00	390.000,00	78%	
MARINHA RAUPP	34300010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0011	201.218,00	201.218,00	167.138,00	83%	
MARINHA RAUPP	34300011	10.26421.12.363.2080.20RL.0011	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARINHA RAUPP	34300012	10.26268.12.364.2080.8282.0011	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	700.000,00	300.000,00	43%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MÁRIO HERINGER	14050001	20.36901.10.301.2015.8581.0031	-	300.000,00	299.950,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050002	10.56101.15.451.2048.10ST.0031	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MÁRIO HERINGER	14050003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.995.850,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050004	10.51101.27.812.2035.5450.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050005	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	-	250.000,00	245.850,00	98%	
MÁRIO HERINGER	14050005	20.36211.10.512.2068.10GG.0031	500.000,00	250.000,00	249.750,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050007	10.53101.06.182.2040.8348.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050008	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	1.671.188,00	1.671.188,00	1.577.190,00	94%	
MÁRIO HERINGER	14050009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.671.248,00	2.671.248,00	2.396.000,00	90%	
MÁRIO HERINGER	14050011	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	987.540,00	99%	
MÁRIO HERINGER	14050012	20.36901.10.122.2015.4525.0031	200.000,00	200.000,00	199.999,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050013	20.36901.10.122.2015.4525.0031	100.000,00	100.000,00	99.824,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050014	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050015	20.36901.10.122.2015.4525.0031	200.000,00	200.000,00	199.959,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050016	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25%	
MÁRIO HERINGER	14050017	20.36901.10.302.2015.8535.0031	800.000,00	800.000,00	799.989,00	100%	
MÁRIO HERINGER	14050018	20.36901.10.302.2015.8535.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270001	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	67%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270003	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.996,00	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270004	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.164.142,00	78%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270005	10.42902.13.392.2027.14U2.0029	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270006	10.42902.13.392.2027.14U2.0029	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270007	10.53101.15.244.2029.7K66.0029	5.400.000,00	5.400.000,00	5.395.924,24	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270008	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270009	20.36901.10.301.2015.8581.0029	942.436,00	942.436,00	699.815,00	74%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270010	20.36901.10.302.2015.8535.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270011	20.36901.10.122.2015.4525.0029	2.150.000,00	2.150.000,00	2.000.000,00	93%	
MÁRIO NEGROMONTE JR.	37270012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
MARQUINHO MENDES	38150001	10.56101.15.451.2054.1D73.3301	700.000,00	700.000,00	-	0%	
MARQUINHO MENDES	38150002	20.36901.10.302.2015.8535.7930	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150003	20.36901.10.122.2015.4525.3351	771.218,00	771.218,00	771.218,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150004	20.36901.10.122.2015.4525.7214	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150005	20.36901.10.303.2015.7690.7016	2.000.000,00	2.000.000,00	1.562.510,00	78%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MARQUINHO MENDES	38150006	10.54101.23.695.2076.10V0.3278	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150007	10.30911.06.181.2081.20ID.0033	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150008	20.36901.10.302.2015.8535.3278	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150009	20.36901.10.302.2015.8535.8654	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MARQUINHO MENDES	38150010	10.56101.15.451.2054.1D73.3356	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150011	10.56101.15.451.2054.1D73.3351	700.000,00	700.000,00	-	0%	
MARQUINHO MENDES	38150012	10.52101.05.243.2058.20IG.0033	371.218,00	371.218,00	200.000,00	54%	
MARQUINHO MENDES	38150013	20.36901.10.302.2015.8535.3281	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.556,00	100%	
MARQUINHO MENDES	38150014	10.42902.13.392.2027.20ZF.0030	600.000,00	600.000,00	-	0%	
MARTA SUPLICY	28870001	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MARTA SUPLICY	28870002	10.42101.13.392.2027.14U2.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	979.148,00	98%	
MARTA SUPLICY	28870003	10.42101.13.392.2027.14U2.0035	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MARTA SUPLICY	28870004	10.26262.12.364.2080.8282.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARTA SUPLICY	28870005	20.26445.12.302.2080.4086.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MARTA SUPLICY	28870006	20.36901.10.302.2015.8535.8734	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARTA SUPLICY	28870007	10.42101.13.392.2027.14U2.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
MARTA SUPLICY	28870008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	10.042.436,00	10.042.436,00	7.324.722,00	73%	
MARX BELTRÃO	37280001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	1.821.000,00	1.821.000,00	1.433.785,98	79%	
MARX BELTRÃO	37280002	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	552.950,00	55%	
MARX BELTRÃO	37280003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	-	0%	
MARX BELTRÃO	37280004	20.36901.10.122.2015.4525.1789	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MARX BELTRÃO	37280005	10.53201.15.244.2029.7K66.1772	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	100%	
MARX BELTRÃO	37280006	10.22101.20.608.2052.20Y1.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
MARX BELTRÃO	37280007	20.36901.10.301.2015.8581.0027	1.971.000,00	1.971.000,00	1.532.340,00	78%	
MARX BELTRÃO	37280008	20.36901.10.302.2015.8535.0027	5.400.000,00	5.400.000,00	4.062.577,00	75%	
MARX BELTRÃO	37280009	10.26298.12.364.2080.0048.0027	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040001	10.53201.15.244.2029.7K66.0027	1.800.000,00	1.800.000,00	1.799.565,62	100%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040002	10.53204.18.544.2084.1851.0027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040003	20.36211.10.512.2068.10GD.0027	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040004	10.52133.05.571.2046.2345.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040005	20.36901.10.302.2015.8535.1795	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.998,20	100%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040006	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	300.000,00	300.000,00	191.284,88	64%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040009	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	1.471.218,00	1.471.218,00	1.369.817,00	93%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040010	20.36901.10.301.2015.8581.0027	3.932.000,00	3.932.000,00	3.565.120,00	91%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040011	20.36901.10.122.2015.4525.0027	1.739.218,00	1.739.218,00	1.632.218,00	94%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040012	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	13040013	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MAURO LOPES	32970001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	1.860.400,00	74%	
MAURO LOPES	32970002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.500.000,00	3.500.000,00	3.399.999,00	97%	
MAURO LOPES	32970003	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MAURO LOPES	32970004	20.36901.10.122.2015.4525.0031	7.671.218,00	7.671.218,00	6.760.988,00	88%	
MAURO LOPES	32970005	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	1.421.218,00	1.421.218,00	1.297.057,55	91%	
MAURO MARIANI	23840001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
MAURO MARIANI	23840002	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	600.000,00	600.000,00	448.760,00	75%	
MAURO MARIANI	23840003	10.26298.12.364.2080.0048.0042	365.000,00	365.000,00	-	0%	
MAURO MARIANI	23840004	10.26298.12.847.2080.0E53.4592	200.000,00	200.000,00	186.400,00	93%	
MAURO MARIANI	23840005	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.200,00	100%	
MAURO MARIANI	23840006	20.36901.10.122.2015.4525.0042	5.671.218,00	5.671.218,00	4.813.361,00	85%	
MAURO MARIANI	23840007	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.306.218,00	2.306.218,00	2.306.217,60	100%	
MAURO MARIANI	23840008	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
MAURO MARIANI	23840009	10.51101.27.812.2035.5450.4538	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MAURO MARIANI	23840010	10.51101.27.812.2035.5450.4463	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MAURO MARIANI	23840011	10.41101.28.846.0909.00PA.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.142.143,00	57%	
MAURO PEREIRA	38180001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.802.835,00	1.802.835,00	1.802.834,12	100%	
MAURO PEREIRA	38180002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
MAURO PEREIRA	38180003	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.800.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	83%	
MAURO PEREIRA	38180004	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.184.870,00	2.184.870,00	1.872.121,22	86%	
MAURO PEREIRA	38180005	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
MAURO PEREIRA	38180006	10.30911.06.181.2081.20ID.0043	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MAURO PEREIRA	38180007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	4.000.000,00	4.000.000,00	3.224.025,00	81%	
MAURO PEREIRA	38180008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.100.000,00	1.100.000,00	710.685,00	65%	
MAURO PEREIRA	38180009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	602.731,00	602.731,00	602.731,00	100%	
MAURO PEREIRA	38180010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	2.002.000,00	2.002.000,00	2.001.880,00	100%	
MAX FILHO	35140001	10.26234.12.364.2080.20GK.0032	600.000,00	600.000,00	521.369,00	87%	
MAX FILHO	35140002	10.42902.13.392.2027.14U2.0032	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MAX FILHO	35140003	20.36901.10.302.2015.8535.0032	700.000,00	700.000,00	628.600,00	90%	
MAX FILHO	35140004	20.36901.10.302.2015.8535.0032	700.000,00	700.000,00	-	0%	
MAX FILHO	35140005	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	73%	
MAX FILHO	35140006	20.36901.10.302.2015.8535.3272	1.501.437,00	1.501.437,00	1.348.291,00	90%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MAX FILHO	35140007	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	73%	
MAX FILHO	35140008	10.26298.12.847.2080.0E53.3261	250.000,00	250.000,00	186.400,00	75%	
MAX FILHO	35140009	20.36901.10.305.2015.20YJ.3242	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MAX FILHO	35140010	10.54101.23.695.2076.10V0.3241	500.000,00	500.000,00	365.000,00	73%	
MAX FILHO	35140011	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	898.000,00	90%	
MAX FILHO	35140012	20.36901.10.301.2015.8581.3261	270.000,00	270.000,00	197.100,00	73%	
MAX FILHO	35140013	10.51101.27.812.2035.5450.3196	500.000,00	500.000,00	430.000,00	86%	
MAX FILHO	35140014	10.51101.27.812.2035.5450.3251	500.000,00	500.000,00	416.088,77	83%	
MAX FILHO	35140015	10.51101.27.812.2035.5450.3264	500.000,00	500.000,00	414.811,77	83%	
MAX FILHO	35140016	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.200.000,00	1.200.000,00	1.033.245,00	86%	
MAX FILHO	35140017	10.51101.27.812.2035.5450.3213	621.000,00	621.000,00	540.176,57	87%	
MAX FILHO	35140018	10.51101.27.812.2035.5450.3243	500.000,00	500.000,00	416.088,77	83%	
MAX FILHO	35140019	10.56101.15.451.2054.1D73.3237	500.000,00	500.000,00	430.000,00	86%	
MAX FILHO	35140020	10.56101.15.451.2054.1D73.3246	1.000.000,00	1.000.000,00	730.000,00	73%	
MAX FILHO	35140021	10.56101.15.451.2054.1D73.3253	500.000,00	500.000,00	430.000,00	86%	
MAX FILHO	35140022	10.22101.20.608.2077.20ZV.3227	400.000,00	400.000,00	347.578,53	87%	
MAX FILHO	35140023	10.22101.20.608.2077.20ZV.3232	300.000,00	300.000,00	260.296,58	87%	
MAX FILHO	35140024	10.30912.14.422.2085.20IE.0032	300.000,00	300.000,00	269.400,00	90%	
MAX FILHO	35140025	10.26234.12.364.2080.8282.0032	499.999,00	499.999,00	416.089,00	83%	
MENDONÇA FILHO	32990001	10.56101.15.451.2054.1D73.0020	1.500.000,00	1.500.000,00	835.332,00	56%	
MENDONÇA FILHO	32990002	10.54101.23.695.2076.10V0.0020	2.500.000,00	2.500.000,00	1.394.410,73	56%	
MENDONÇA FILHO	32990003	10.26298.12.847.2080.0509.0020	2.000.000,00	2.000.000,00	1.099.753,71	55%	
MENDONÇA FILHO	32990004	20.36901.10.301.2015.8581.0020	6.600.000,00	6.600.000,00	4.444.514,00	67%	
MENDONÇA FILHO	32990005	20.36901.10.302.2015.8535.0020	1.071.219,00	1.071.219,00	715.240,00	67%	
MENDONÇA FILHO	32990006	10.53101.18.544.2084.1851.0020	1.671.217,00	1.671.217,00	1.617.150,00	97%	
MIGUEL HADDAD	37290001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	7.671.000,00	7.671.000,00	5.954.504,48	78%	
MIGUEL HADDAD	37290002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	5.671.436,00	5.671.436,00	5.485.749,00	97%	
MIGUEL HADDAD	37290003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.799.900,00	90%	
MIGUEL LOMBARDI	37300001	10.51101.27.812.2035.14TR.0001	3.400.000,00	3.400.000,00	1.128.461,00	33%	
MIGUEL LOMBARDI	37300002	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	790.908,00	790.908,00	790.908,00	100%	
MIGUEL LOMBARDI	37300003	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	2.109.092,00	2.109.092,00	2.109.092,00	100%	
MIGUEL LOMBARDI	37300004	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	100.000,00	100.000,00	90.688,33	91%	
MIGUEL LOMBARDI	37300005	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	100%	
MIGUEL LOMBARDI	37300006	20.36901.10.301.2015.8581.0001	3.150.000,00	3.150.000,00	2.613.040,00	83%	
MIGUEL LOMBARDI	37300007	20.36901.10.301.2015.8581.0001	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
MIGUEL LOMBARDI	37300008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MIGUEL LOMBARDI	37300009	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	251.000,00	251.000,00	251.000,00	100%	
MIGUEL LOMBARDI	37300010	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.571.436,00	2.571.436,00	2.450.000,00	95%	
MIGUEL LOMBARDI	37300011	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MILTON MONTI	36140001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	1.480.000,00	99%	
MILTON MONTI	36140002	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.850.000,00	1.850.000,00	1.768.750,00	96%	
MILTON MONTI	36140003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	4.253.367,60	85%	
MILTON MONTI	36140004	20.36901.10.302.2015.8535.8676	2.600.000,00	2.600.000,00	2.157.003,00	83%	
MILTON MONTI	36140005	20.36901.10.302.2015.8535.8632	350.000,00	350.000,00	326.652,00	93%	
MILTON MONTI	36140006	20.36901.10.302.2015.8535.3926	800.000,00	800.000,00	699.990,00	87%	
MILTON MONTI	36140007	20.36901.10.302.2015.8535.8116	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MILTON MONTI	36140008	20.36901.10.302.2015.8535.3928	500.000,00	500.000,00	149.990,00	30%	
MILTON MONTI	36140009	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	300.000,00	213.362,00	71%	
MILTON MONTI	36140009	20.36901.10.122.2015.4525.3428	321.220,00	21.220,00	-	0%	
MILTON MONTI	36140010	20.36901.10.122.2015.4525.3652	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MILTON MONTI	36140011	20.36901.10.302.2015.8535.3928	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MILTON MONTI	36140012	20.36901.10.302.2015.8535.4007	100.000,00	100.000,00	-	0%	
MILTON MONTI	36140013	20.56101.17.512.2068.1N08.3428	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
MILTON MONTI	36140014	10.42902.13.392.2027.14U2.0035	121.216,00	121.216,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340001	10.30101.14.422.2081.8974.0033	700.000,00	700.000,00	479.545,60	69%	
MIRO TEIXEIRA	13340002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	800.000,00	800.000,00	686.286,00	86%	
MIRO TEIXEIRA	13340003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	857.857,00	86%	
MIRO TEIXEIRA	13340004	20.36901.10.302.2015.8535.7532	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340005	10.57101.14.422.2016.210A.7002	200.000,00	28.429,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340005	10.57101.14.422.2016.8843.0001	-	171.571,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340006	20.55901.08.244.2037.2B31.3341	700.000,00	700.000,00	610.930,00	87%	
MIRO TEIXEIRA	13340007	20.36901.10.302.2015.8535.8744	291.218,00	291.218,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340008	20.36901.10.302.2015.8535.8562	500.000,00	500.000,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340009	20.36901.10.302.2015.8535.0001	800.000,00	800.000,00	374.400,00	47%	
MIRO TEIXEIRA	13340010	20.36901.10.302.2015.8535.8658	700.000,00	700.000,00	343.111,00	49%	
MIRO TEIXEIRA	13340011	20.36901.10.302.2015.8535.8396	390.000,00	390.000,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340012	20.36901.10.302.2015.8535.7528	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340013	20.26378.12.302.2080.20RX.7014	1.000.000,00	1.000.000,00	888.163,60	89%	
MIRO TEIXEIRA	13340014	20.36201.10.571.2015.8305.7000	800.000,00	800.000,00	681.678,00	85%	
MIRO TEIXEIRA	13340015	10.26201.12.368.2080.20RI.0033	400.000,00	400.000,00	354.988,00	89%	
MIRO TEIXEIRA	13340016	10.26245.12.364.2080.20RK.7056	730.000,00	730.000,00	648.366,00	89%	
MIRO TEIXEIRA	13340017	10.26236.12.364.2080.20RK.7088	500.000,00	500.000,00	436.045,61	87%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MIRO TEIXEIRA	13340018	20.52121.05.301.2108.2E74.7086	300.000,00	300.000,00	240.646,00	80%	
MIRO TEIXEIRA	13340019	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	300.000,00	300.000,00	255.677,40	85%	
MIRO TEIXEIRA	13340020	10.56101.15.451.2054.1D73.3344	200.000,00	200.000,00	171.570,72	86%	
MIRO TEIXEIRA	13340021	20.36901.10.122.2015.4525.7146	390.000,00	390.000,00	-	0%	
MIRO TEIXEIRA	13340022	10.26245.12.364.2080.8282.7172	1.000.000,00	1.000.000,00	887.822,98	89%	
MIRO TEIXEIRA	13340023	20.26378.12.302.2080.4086.7034	500.000,00	500.000,00	427.929,28	86%	
MIRO TEIXEIRA	13340024	10.26249.12.364.2080.8282.0033	141.218,00	141.218,00	125.426,00	89%	
MISAEL VARELLA	37310001	20.36901.10.122.2015.4525.2353	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
MISAEL VARELLA	37310002	20.36901.10.122.2015.4525.7204	250.000,00	250.000,00	100.000,00	40%	
MISAEL VARELLA	37310003	20.36901.10.122.2015.4525.2376	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
MISAEL VARELLA	37310004	20.36901.10.122.2015.4525.2382	150.000,00	150.000,00	-	0%	
MISAEL VARELLA	37310005	20.36901.10.122.2015.4525.2402	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
MISAEL VARELLA	37310006	20.36901.10.122.2015.4525.7208	250.000,00	250.000,00	150.000,00	60%	
MISAEL VARELLA	37310007	20.36901.10.122.2015.4525.7196	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
MISAEL VARELLA	37310008	20.36901.10.122.2015.4525.2598	300.000,00	300.000,00	231.584,00	77%	
MISAEL VARELLA	37310009	20.36901.10.122.2015.4525.7176	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
MISAEL VARELLA	37310010	20.36901.10.122.2015.4525.7206	250.000,00	250.000,00	150.000,00	60%	
MISAEL VARELLA	37310011	20.36901.10.122.2015.4525.7178	250.000,00	250.000,00	199.999,00	80%	
MISAEL VARELLA	37310012	20.36901.10.122.2015.4525.2816	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
MISAEL VARELLA	37310013	20.36901.10.122.2015.4525.2828	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
MISAEL VARELLA	37310014	20.36901.10.122.2015.4525.2878	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MISAEL VARELLA	37310015	20.36901.10.122.2015.4525.7180	150.000,00	150.000,00	99.999,00	67%	
MISAEL VARELLA	37310016	20.36901.10.122.2015.4525.2948	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
MISAEL VARELLA	37310017	20.36901.10.122.2015.4525.7182	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MISAEL VARELLA	37310018	20.36901.10.122.2015.4525.7184	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
MISAEL VARELLA	37310019	20.36901.10.122.2015.4525.3073	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MISAEL VARELLA	37310020	20.36901.10.301.2015.8581.0031	8.742.436,00	8.742.436,00	8.720.000,00	100%	
MISAEL VARELLA	37310021	10.51101.27.812.2035.5450.3154	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MISAEL VARELLA	37310022	20.36901.10.122.2015.4525.7186	250.000,00	250.000,00	149.336,00	60%	
MISAEL VARELLA	37310023	20.36901.10.122.2015.4525.7188	300.000,00	300.000,00	240.852,00	80%	
MISAEL VARELLA	37310024	20.36901.10.122.2015.4525.7190	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
MISAEL VARELLA	37310025	20.36901.10.122.2015.4525.7192	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090001	20.36901.10.302.2015.8535.3928	200.000,00	200.000,00	-	0%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090002	20.36901.10.122.2015.4525.3652	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090003	20.36901.10.122.2015.4525.3428	200.000,00	6.470,00	6.470,00	100%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	193.530,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090004	10.30911.06.181.2081.8124.0035	800.000,00	800.000,00	387.059,00	48%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.071.219,00	5.071.219,00	3.822.280,00	75%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.800.000,00	1.800.000,00	-	0%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090008	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	6.371.217,00	6.371.217,00	4.909.454,59	77%	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	28090009	10.51101.27.812.2035.5450.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320001	10.51101.27.812.2035.20JQ.0029	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320002	10.56101.15.451.2054.1D73.2274	300.000,00	300.000,00	295.300,00	98%	
MOEMA GRAMACHO	37320003	10.56101.15.451.2054.1D73.2300	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320004	10.56101.15.451.2054.1D73.1937	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320005	10.56101.15.451.2054.1D73.2243	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320006	10.56101.15.451.2054.1D73.2259	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320007	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	300.000,00	300.000,00	249.986,52	83%	
MOEMA GRAMACHO	37320008	10.53201.18.544.2084.1851.0029	300.218,00	300.218,00	250.339,07	83%	
MOEMA GRAMACHO	37320009	10.49101.21.127.2029.210X.7052	1.300.000,00	1.300.000,00	1.091.852,00	84%	
MOEMA GRAMACHO	37320010	20.55101.08.306.2069.215I.0029	250.000,00	250.000,00	-	0%	
MOEMA GRAMACHO	37320011	10.57101.14.422.2016.210A.0029	300.000,00	300.000,00	-	0%	
MOEMA GRAMACHO	37320012	20.55901.08.244.2037.2B30.2154	340.000,00	340.000,00	331.500,00	98%	
MOEMA GRAMACHO	37320013	20.55901.08.244.2037.2B31.2300	340.000,00	340.000,00	331.500,00	98%	
MOEMA GRAMACHO	37320014	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.220.000,00	3.220.000,00	1.672.045,00	52%	
MOEMA GRAMACHO	37320015	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.201.000,00	3.201.000,00	2.622.271,00	82%	
MOEMA GRAMACHO	37320016	20.36901.10.302.2015.8535.0029	900.000,00	900.000,00	899.783,00	100%	
MOEMA GRAMACHO	37320017	20.36901.10.302.2015.8535.8634	350.218,00	350.218,00	-	0%	
MOEMA GRAMACHO	37320018	10.51101.27.811.2035.20YA.0029	-	391.000,00	-	0%	
MOEMA GRAMACHO	37320018	10.51101.27.812.2035.5450.0029	391.000,00	-	-	0%	
MOEMA GRAMACHO	37320019	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	1.900.000,00	1.900.000,00	1.679.573,69	88%	
MORONI TORGAN	16640001	10.24101.19.126.2021.20V8.0023	920.546,00	920.546,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640002	20.36901.10.302.2015.8933.1048	3.605.477,00	3.605.477,00	2.962.450,00	82%	
MORONI TORGAN	16640003	20.56101.17.512.2040.10SG.1048	306.848,00	306.848,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640004	10.26298.12.847.2080.0509.1048	920.546,00	920.546,00	756.384,00	82%	
MORONI TORGAN	16640005	10.26298.12.847.2080.0509.1033	306.848,00	306.848,00	38.241,00	12%	
MORONI TORGAN	16640006	10.26298.12.847.2080.0509.1091	276.163,00	276.163,00	213.950,00	77%	
MORONI TORGAN	16640007	10.26298.12.847.2080.0509.1097	276.163,00	276.163,00	225.878,00	82%	
MORONI TORGAN	16640008	10.26298.12.847.2080.0509.1093	306.848,00	306.848,00	305.235,00	99%	
MORONI TORGAN	16640009	20.36901.10.122.2015.4525.0023	920.546,00	920.546,00	890.764,00	97%	
MORONI TORGAN	16640010	20.36901.10.302.2015.8933.1033	767.121,00	767.121,00	630.419,00	82%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
MORONI TORGAN	16640011	20.36901.10.301.2015.8581.1045	230.136,00	230.136,00	189.125,00	82%	
MORONI TORGAN	16640012	20.36901.10.301.2015.8581.1091	690.409,00	690.409,00	667.281,00	97%	
MORONI TORGAN	16640013	20.36211.10.512.2068.7652.1093	767.121,00	767.121,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640014	20.36901.10.302.2015.8933.1097	690.409,00	690.409,00	166.085,00	24%	
MORONI TORGAN	16640015	10.30911.06.181.2081.8124.1033	460.273,00	460.273,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640016	10.30912.14.422.2085.20R9.1048	1.304.102,00	1.304.102,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640017	10.30912.14.422.2085.20IE.1060	230.136,00	230.136,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640018	10.30912.14.422.2085.20R9.0023	1.073.970,00	1.073.970,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640019	10.30912.14.422.2085.20R9.1091	414.245,00	414.245,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640020	10.30907.14.421.2081.155N.1093	460.273,00	460.273,00	-	0%	
MORONI TORGAN	16640021	10.30101.06.181.2081.8858.1097	414.245,00	414.245,00	-	0%	
MOSES RODRIGUES	37330001	10.22101.20.608.2052.20Y0.0020	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
MOSES RODRIGUES	37330002	10.39252.26.121.2126.20UC.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
MOSES RODRIGUES	37330003	10.51101.27.812.2035.5450.0023	1.900.000,00	1.900.000,00	500.000,00	26%	
MOSES RODRIGUES	37330004	10.54101.23.695.2076.10V0.1038	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MOSES RODRIGUES	37330005	10.54101.23.695.2076.10V0.1050	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MOSES RODRIGUES	37330006	10.54101.23.695.2076.10V0.1055	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
MOSES RODRIGUES	37330007	10.54101.23.695.2076.10V0.1143	400.000,00	400.000,00	350.000,00	88%	
MOSES RODRIGUES	37330008	10.56101.15.451.2054.1D73.1022	500.000,00	500.000,00	350.000,00	70%	
MOSES RODRIGUES	37330009	10.56101.15.451.2054.1D73.1038	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MOSES RODRIGUES	37330010	10.56101.15.451.2054.1D73.1050	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MOSES RODRIGUES	37330011	10.56101.15.451.2054.1D73.1143	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
MOSES RODRIGUES	37330012	20.55901.08.244.2037.2B31.1156	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
MOSES RODRIGUES	37330013	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
MOSES RODRIGUES	37330014	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	648.180,00	65%	
MOSES RODRIGUES	37330015	20.36901.10.302.2015.8535.0023	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
MOSES RODRIGUES	37330016	20.36901.10.122.2015.4525.1022	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
MOSES RODRIGUES	37330017	20.36901.10.302.2015.8535.0023	2.500.000,00	2.500.000,00	1.299.438,00	52%	
MOSES RODRIGUES	37330018	20.36901.10.122.2015.4525.1038	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
MOSES RODRIGUES	37330019	20.36901.10.122.2015.4525.1143	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
MOSES RODRIGUES	37330020	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.192.436,00	1.192.436,00	1.176.722,00	99%	
MOSES RODRIGUES	37330021	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
MOSES RODRIGUES	37330022	10.26233.12.364.2080.8282.0023	200.000,00	200.000,00	199.190,82	100%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.750.000,00	1.750.000,00	1.570.000,00	90%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.270.000,00	1.270.000,00	750.000,00	59%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680003	10.26298.12.368.2080.20RP.0043	500.000,00	500.000,00	249.900,00	50%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.200.000,00	2.200.000,00	1.448.980,00	66%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.600.000,00	2.600.000,00	1.799.969,00	69%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680006	20.36901.10.122.2015.4525.0043	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680007	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.100.000,00	2.100.000,00	1.428.735,00	68%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680008	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.550.000,00	2.550.000,00	2.200.000,00	86%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680009	10.51101.27.812.2035.20JP.0043	122.430,00	122.430,00	-	0%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680010	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	80%	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	28680011	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
NELSON MARQUEZELLI	18180001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	1.941.217,00	1.941.217,00	1.340.000,00	69%	
NELSON MARQUEZELLI	18180002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.130.000,00	4.130.000,00	4.050.000,00	98%	
NELSON MARQUEZELLI	18180003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	5.321.219,00	5.321.219,00	4.409.035,00	83%	
NELSON MARQUEZELLI	18180004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.350.000,00	2.350.000,00	2.348.366,00	100%	
NELSON MARQUEZELLI	18180005	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	200.000,00	200.000,00	199.975,45	100%	
NELSON MARQUEZELLI	18180006	20.26445.12.302.2080.20RX.3928	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
NELSON MARQUEZELLI	18180007	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	100%	
NELSON MARQUEZELLI	18180008	10.52121.05.153.2058.20PY.3805	200.000,00	200.000,00	-	0%	
NELSON MEURER	33090001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
NELSON MEURER	33090002	10.51101.27.812.2035.5450.4131	200.000,00	200.000,00	-	0%	
NELSON MEURER	33090003	10.63101.03.122.2130.1I57.4131	350.000,00	350.000,00	-	0%	
NELSON MEURER	33090004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.521.000,00	1.521.000,00	1.463.360,97	96%	
NELSON MEURER	33090005	10.22101.20.608.2052.20Y1.4250	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
NELSON MEURER	33090006	10.51101.27.812.2035.5450.4131	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
NELSON MEURER	33090007	10.51101.27.812.2035.5450.4372	250.000,00	250.000,00	-	0%	
NELSON MEURER	33090008	10.54101.23.695.2076.10V0.4317	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
NELSON MEURER	33090009	10.56101.15.451.2054.1D73.4267	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	100%	
NELSON MEURER	33090010	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.495.850,00	100%	
NELSON MEURER	33090011	20.36901.10.122.2015.4525.0041	950.000,00	950.000,00	347.624,00	37%	
NELSON MEURER	33090012	20.36901.10.122.2015.4525.0041	6.621.436,00	6.621.436,00	6.461.077,00	98%	
NELSON MEURER	33090013	20.55901.08.244.2037.2B30.4169	250.000,00	250.000,00	243.750,00	98%	
NEWTON CARDOSO JR	37340001	10.53101.15.244.2029.7K66.0031	-	100.000,00	100.000,00	100%	
NEWTON CARDOSO JR	37340001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.500.000,00	3.400.000,00	3.351.400,00	99%	
NEWTON CARDOSO JR	37340002	10.26298.12.847.2080.0E53.0031	180.000,00	180.000,00	-	0%	
NEWTON CARDOSO JR	37340003	10.51101.27.812.2035.5450.0031	750.000,00	750.000,00	322.142,42	43%	
NEWTON CARDOSO JR	37340004	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
NEWTON CARDOSO JR	37340005	10.53101.15.244.2029.7K66.0031	1.991.218,00	1.991.218,00	1.991.218,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
NEWTON CARDOSO JR	37340006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
NEWTON CARDOSO JR	37340007	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	995.350,00	100%	
NEWTON CARDOSO JR	37340008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.241.954,00	75%	
NEWTON CARDOSO JR	37340009	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.671.218,00	3.671.218,00	3.571.218,00	97%	
NILSON LEITÃO	29360001	10.56101.15.451.2054.1D73.0051	1.500.000,00	1.500.000,00	1.495.850,00	100%	
NILSON LEITÃO	29360002	10.54101.23.695.2076.10V0.0051	1.771.218,00	1.771.218,00	1.235.000,00	70%	
NILSON LEITÃO	29360003	20.55901.08.244.2037.2B31.0051	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
NILSON LEITÃO	29360004	20.36901.10.302.2015.8535.0051	300.000,00	300.000,00	150.000,00	50%	
NILSON LEITÃO	29360005	10.26276.12.364.2080.8282.0051	300.000,00	300.000,00	298.590,32	100%	
NILSON LEITÃO	29360006	20.36901.10.301.2015.8581.0051	2.300.000,00	2.300.000,00	2.226.690,00	97%	
NILSON LEITÃO	29360007	20.36901.10.302.2015.8535.0051	4.521.218,00	4.521.218,00	4.421.648,00	98%	
NILSON LEITÃO	29360008	20.36901.10.302.2015.8535.0051	300.000,00	300.000,00	199.929,00	67%	
NILSON LEITÃO	29360009	10.26298.12.364.2080.0048.0051	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
NILSON LEITÃO	29360010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0051	200.000,00	200.000,00	-	0%	
NILSON LEITÃO	29360011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0051	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	67%	
NILSON LEITÃO	29360012	10.51101.27.812.2035.5450.0051	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
NILSON LEITÃO	29360013	10.52121.05.153.2058.156M.5401	1.000.000,00	1.000.000,00	188.498,57	19%	
NILSON LEITÃO	29360014	10.26298.12.847.2080.0509.0051	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
NILSON LEITÃO	29360015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	150.000,00	60%	
NILSON PINTO	34920001	20.36211.10.512.2068.10GD.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	876.145,27	88%	
NILSON PINTO	34920002	10.42902.13.392.2027.14U2.0015	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
NILSON PINTO	34920003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	100%	
NILSON PINTO	34920004	20.36901.10.301.2015.8581.0015	3.000.000,00	3.000.000,00	2.736.703,00	91%	
NILSON PINTO	34920005	20.36901.10.302.2015.8535.0015	1.500.000,00	1.500.000,00	949.680,00	63%	
NILSON PINTO	34920006	20.36901.10.122.2015.4525.0015	3.192.436,00	3.192.436,00	2.875.613,00	90%	
NILSON PINTO	34920007	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	100%	
NILSON PINTO	34920009	10.42204.13.391.2027.5538.7000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
NILTO TATTO	37350001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.500.000,00	3.500.000,00	3.150.000,00	90%	
NILTO TATTO	37350002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	606.498,50	61%	
NILTO TATTO	37350003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.494.000,00	3.494.000,00	3.174.510,00	91%	
NILTO TATTO	37350004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.430.000,00	1.430.000,00	1.429.950,00	100%	
NILTO TATTO	37350005	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
NILTO TATTO	37350006	10.42902.13.392.2027.14U2.0035	1.250.000,00	1.250.000,00	1.186.394,75	95%	
NILTO TATTO	37350007	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.747.218,00	2.747.218,00	2.189.722,00	80%	
NILTO TATTO	37350008	10.49101.21.127.2029.210X.0035	721.218,00	721.218,00	603.000,00	84%	
NILTON CAPIXABA	34990001	10.52101.05.244.2058.1211.0011	6.171.218,00	6.171.218,00	6.099.219,00	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
NILTON CAPIXABA	34990002	20.36901.10.302.2015.8535.0011	3.285.609,00	3.285.609,00	2.429.300,00	74%	
NILTON CAPIXABA	34990003	20.36901.10.122.2015.4525.0011	3.285.609,00	3.285.609,00	2.569.895,00	78%	
NILTON CAPIXABA	34990004	20.36901.10.122.2015.4525.7220	1.000.000,00	1.000.000,00	317.260,00	32%	
NILTON CAPIXABA	34990005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
NILTON CAPIXABA	34990006	10.30101.14.422.2081.8974.0103	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
NILTON CAPIXABA	34990008	10.51101.27.811.2035.20YA.7018	500.000,00	500.000,00	-	0%	
ODELMO LEÃO	17450002	10.56101.15.451.2054.1D73.2836	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450003	10.56101.15.451.2054.1D73.3159	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450004	10.42902.13.392.2027.20ZF.7108	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ODELMO LEÃO	17450005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	-	260.000,00	250.581,71	96%	
ODELMO LEÃO	17450005	20.55901.08.244.2037.2B31.7160	260.000,00	-	-	0%	
ODELMO LEÃO	17450006	20.55901.08.244.2037.2B31.7162	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450007	20.26396.12.302.2080.20RX.7030	400.000,00	400.000,00	399.961,75	100%	
ODELMO LEÃO	17450008	10.22101.20.608.2077.20ZV.2959	410.000,00	410.000,00	402.005,00	98%	
ODELMO LEÃO	17450009	20.36901.10.301.2015.8581.3166	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450010	20.36901.10.301.2015.8581.3166	1.541.000,00	1.541.000,00	1.541.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450011	20.36901.10.302.2015.8535.8588	250.000,00	250.000,00	249.920,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450012	20.36901.10.122.2015.4525.7200	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450013	20.36901.10.302.2015.8535.8568	250.000,00	250.000,00	249.960,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450014	20.36901.10.301.2015.8581.3016	500.000,00	500.000,00	499.620,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450015	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.612.436,00	2.612.436,00	1.696.722,00	65%	
ODELMO LEÃO	17450016	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.600.000,00	2.600.000,00	2.000.000,00	77%	
ODELMO LEÃO	17450017	10.51101.27.812.2035.5450.2516	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450018	20.26396.12.302.2080.20RX.7032	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450019	20.26396.12.302.2080.20RX.7034	160.000,00	160.000,00	160.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450020	10.51101.27.812.2035.5450.3159	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450021	10.30101.06.181.2081.8855.2729	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ODELMO LEÃO	17450022	10.22101.20.608.2077.20ZV.2839	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450023	10.22101.20.608.2077.20ZV.3166	300.000,00	300.000,00	100.000,00	33%	
ODELMO LEÃO	17450024	10.22101.20.608.2077.20ZV.3180	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ODELMO LEÃO	17450025	20.36211.10.512.2068.10GE.2692	599.000,00	599.000,00	-	0%	
ODORICO MONTEIRO	37360001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360002	10.49101.21.606.2012.210O.0023	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ODORICO MONTEIRO	37360003	10.49101.21.606.2012.210V.0023	500.000,00	-	-	0%	
ODORICO MONTEIRO	37360003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	500.000,00	500.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360004	10.49101.21.606.2012.210V.0023	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ODORICO MONTEIRO	37360005	10.49101.21.127.2029.210X.0023	600.000,00	350.000,00	250.000,00	71%	
ODORICO MONTEIRO	37360005	20.36901.10.122.2015.4525.0023	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360006	20.55901.08.244.2037.2B30.0023	900.000,00	900.000,00	292.500,00	33%	
ODORICO MONTEIRO	37360007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0023	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ODORICO MONTEIRO	37360008	10.53101.18.544.2084.1851.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360009	10.22101.20.608.2052.20Y0.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360010	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360011	20.36901.10.302.2015.8535.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360012	20.36901.10.122.2015.4525.0023	6.171.218,00	6.171.218,00	6.171.218,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360013	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ODORICO MONTEIRO	37360014	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	671.218,00	671.218,00	422.651,70	63%	
ODORICO MONTEIRO	37360015	20.57101.14.243.2062.14UF.0023	300.000,00	300.000,00	-	0%	
OMAR AZIZ	37940001	20.36901.10.302.2015.8535.0013	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
OMAR AZIZ	37940002	20.55901.08.244.2037.2B30.0013	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
OMAR AZIZ	37940004	20.55901.08.244.2037.2B30.0013	1.371.217,00	1.371.217,00	1.336.936,58	98%	
OMAR AZIZ	37940005	10.52101.05.244.2058.1211.0013	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0%	
OMAR AZIZ	37940006	10.52101.05.244.2058.1211.0013	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
OMAR AZIZ	37940007	10.52101.05.244.2058.1211.0211	2.000.000,00	2.000.000,00	1.324.536,00	66%	
OMAR AZIZ	37940008	20.36901.10.302.2015.8535.0013	-	3.000.000,00	2.948.910,00	98%	
OMAR AZIZ	37940008	20.36901.10.302.2015.8933.0211	3.671.219,00	671.219,00	380.920,00	57%	
OMAR AZIZ	37940009	20.36901.10.302.2015.8535.0013	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ONYX LORENZONI	19840001	20.36901.10.301.2015.20YL.0043	500.000,00	500.000,00	160.000,00	32%	
ONYX LORENZONI	19840002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	3.250.000,00	3.250.000,00	2.678.530,72	82%	
ONYX LORENZONI	19840003	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	650.000,00	650.000,00	400.000,00	62%	
ONYX LORENZONI	19840004	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.253.458,00	84%	
ONYX LORENZONI	19840005	10.56101.15.451.2054.1D73.4761	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ONYX LORENZONI	19840006	10.51101.27.812.2035.5450.0043	500.000,00	500.000,00	483.823,40	97%	
ONYX LORENZONI	19840007	10.52121.05.153.2058.20PY.0043	260.609,00	260.609,00	-	0%	
ONYX LORENZONI	19840008	10.26247.12.364.2080.20RK.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ONYX LORENZONI	19840009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	3.500.000,00	3.500.000,00	1.209.562,00	35%	
ONYX LORENZONI	19840010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	671.219,00	671.219,00	649.473,00	97%	
ONYX LORENZONI	19840011	20.36901.10.301.2015.8581.0043	3.500.000,00	3.500.000,00	1.839.905,00	53%	
ONYX LORENZONI	19840012	10.30108.06.181.2081.15F9.0043	260.608,00	260.608,00	-	0%	
ONYX LORENZONI	19840013	10.26244.12.364.2080.20RK.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ORLANDO SILVA	37370001	10.42101.13.392.2027.20ZF.0035	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370002	10.51101.27.812.2035.20JQ.0035	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ORLANDO SILVA	37370003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	811.217,00	811.217,00	780.000,00	96%	
ORLANDO SILVA	37370004	10.49201.21.631.2066.211A.0001	200.000,00	200.000,00	199.989,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370006	10.57101.14.422.2034.210H.0021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370007	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	850.000,00	850.000,00	491.413,20	58%	
ORLANDO SILVA	37370008	20.36901.10.122.2015.4525.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	870.000,00	870.000,00	870.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370010	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370011	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370012	10.30912.14.422.2085.20IE.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ORLANDO SILVA	37370013	10.57101.14.422.2064.20ZN.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ORLANDO SILVA	37370014	20.36901.10.302.2015.8535.0035	800.000,00	800.000,00	700.000,00	88%	
ORLANDO SILVA	37370015	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	300.000,00	300.000,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370015	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.101.217,00	1.200.963,00	849.746,00	71%	
ORLANDO SILVA	37370015	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	600.254,00	600.254,00	100%	
ORLANDO SILVA	37370016	10.42101.13.392.2027.14U2.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ORLANDO SILVA	37370017	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.100.000,00	3.100.000,00	2.543.635,00	82%	
OSMAR SERRAGLIO	36500001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.650.000,00	1.650.000,00	1.500.000,00	91%	
OSMAR SERRAGLIO	36500002	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	5.421.218,00	5.421.218,00	4.599.461,62	85%	
OSMAR SERRAGLIO	36500004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
OSMAR SERRAGLIO	36500005	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.900.000,00	1.900.000,00	1.313.130,00	69%	
OSMAR SERRAGLIO	36500006	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.321.218,00	3.321.218,00	3.278.284,00	99%	
OSMAR SERRAGLIO	36500007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.350.000,00	2.350.000,00	1.849.900,00	79%	
OSMAR SERRAGLIO	36500008	10.26298.12.364.2080.0048.7338	400.000,00	400.000,00	399.905,44	100%	
OSMAR TERRA	90480001	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480002	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480004	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	300.000,00	300.000,00	-	0%	
OSMAR TERRA	90480005	20.36901.10.301.2015.8581.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.040.210,00	68%	
OSMAR TERRA	90480006	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	600.000,00	600.000,00	585.000,00	98%	
OSMAR TERRA	90480007	20.36901.10.302.2015.8933.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
OSMAR TERRA	90480008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	4.421.218,00	4.421.218,00	4.421.108,00	100%	
OSMAR TERRA	90480009	10.52121.05.153.2058.20PY.5071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480011	20.36901.10.301.2015.20YL.0043	400.000,00	400.000,00	-	0%	
OSMAR TERRA	90480012	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.421.218,00	1.421.218,00	1.263.360,98	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
OSMAR TERRA	90480013	10.42101.13.392.2027.14U2.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
OSMAR TERRA	90480014	10.22202.20.572.2042.20Y6.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100001	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	2.199.940,00	88%	
OTAVIO LEITE	25100002	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	20%	
OTAVIO LEITE	25100003	20.36901.10.122.2015.4525.0033	1.471.219,00	1.471.219,00	613.361,00	42%	
OTAVIO LEITE	25100004	20.36901.10.302.2015.20B0.0033	800.000,00	800.000,00	799.980,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100006	20.55901.08.244.2037.2B30.0033	500.000,00	500.000,00	243.750,00	49%	
OTAVIO LEITE	25100007	20.55901.08.244.2037.2B31.0033	1.433.417,00	1.433.417,00	1.025.561,00	72%	
OTAVIO LEITE	25100008	10.24101.19.572.2021.20V6.0033	937.800,00	937.800,00	937.800,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100009	10.54101.23.695.2076.10V0.0033	400.000,00	400.000,00	388.000,00	97%	
OTAVIO LEITE	25100010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0033	500.000,00	500.000,00	487.500,00	98%	
OTAVIO LEITE	25100011	10.30911.06.181.2081.8124.7008	500.000,00	500.000,00	-	0%	
OTAVIO LEITE	25100012	10.26298.12.847.2080.0E53.0033	250.000,00	250.000,00	230.210,00	92%	
OTAVIO LEITE	25100013	10.42207.13.392.2027.20ZF.0053	300.000,00	300.000,00	-	0%	
OTAVIO LEITE	25100014	10.35101.07.211.2082.20I5.7000	200.000,00	200.000,00	190.557,89	95%	
OTAVIO LEITE	25100015	10.30101.14.422.2081.8974.0033	350.000,00	350.000,00	201.040,00	57%	
OTAVIO LEITE	25100016	20.57101.14.242.2063.210N.0001	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
OTAVIO LEITE	25100017	10.44207.18.541.2078.20WM.0033	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100018	10.44207.18.541.2078.20WN.0033	300.000,00	300.000,00	275.785,12	92%	
OTAVIO LEITE	25100019	10.24101.19.572.2021.20UT.0033	400.000,00	400.000,00	-	0%	
OTAVIO LEITE	25100020	10.26245.12.364.2080.8282.0033	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100021	10.26249.12.364.2080.8282.0033	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
OTAVIO LEITE	25100022	10.20101.04.131.2101.4641.0033	400.000,00	400.000,00	300.000,00	75%	
OTTO ALENCAR	37950001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.792.436,00	1.792.436,00	1.375.358,00	77%	
OTTO ALENCAR	37950002	20.36901.10.302.2015.8535.1951	800.000,00	800.000,00	699.992,00	87%	
OTTO ALENCAR	37950003	20.36901.10.302.2015.8535.8644	400.000,00	400.000,00	360.000,00	90%	
OTTO ALENCAR	37950004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.100.000,00	3.100.000,00	2.049.830,00	66%	
OTTO ALENCAR	37950005	20.36901.10.302.2015.8535.8646	300.000,00	300.000,00	269.965,00	90%	
OTTO ALENCAR	37950006	20.36901.10.302.2015.8535.8648	500.000,00	500.000,00	449.934,00	90%	
OTTO ALENCAR	37950007	20.36901.10.302.2015.8535.8650	400.000,00	400.000,00	359.750,00	90%	
OTTO ALENCAR	37950008	20.36901.10.302.2015.8535.2247	400.000,00	400.000,00	-	0%	
OTTO ALENCAR	37950009	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	7.200.000,00	7.200.000,00	5.808.100,00	81%	
OTTO ALENCAR	37950010	10.26404.12.363.2080.20RG.0029	450.000,00	450.000,00	399.546,88	89%	
PADRE JOÃO	27640001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.150.000,00	1.150.000,00	900.000,00	78%	
PADRE JOÃO	27640002	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	-	150.000,00	148.795,02	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PADRE JOÃO	27640002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.250.000,00	1.100.000,00	1.082.300,00	98%	
PADRE JOÃO	27640003	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.062.218,00	1.062.218,00	1.059.961,79	100%	
PADRE JOÃO	27640004	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	300.000,00	300.000,00	182.229,75	61%	
PADRE JOÃO	27640005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	-	115.000,00	115.000,00	100%	
PADRE JOÃO	27640005	10.49101.21.127.2029.210X.0031	1.200.000,00	1.080.000,00	1.020.700,00	95%	
PADRE JOÃO	27640005	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	-	5.000,00	5.000,00	100%	
PADRE JOÃO	27640006	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	300.000,00	300.000,00	239.723,28	80%	
PADRE JOÃO	27640007	20.36901.10.301.2015.8581.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	3.770.020,00	94%	
PADRE JOÃO	27640008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.900,00	100%	
PADRE JOÃO	27640009	10.26412.12.363.2080.20RL.0031	250.000,00	250.000,00	249.998,24	100%	
PADRE JOÃO	27640010	10.26411.12.363.2080.20RL.0031	250.000,00	250.000,00	248.707,00	99%	
PADRE JOÃO	27640011	10.51101.27.812.2035.5450.0031	800.000,00	800.000,00	250.000,00	31%	
PADRE JOÃO	27640012	20.36211.10.512.2068.7652.0031	671.218,00	671.218,00	-	0%	
PADRE JOÃO	27640013	10.42203.13.392.2027.20ZF.0031	100.000,00	100.000,00	99.998,40	100%	
PADRE JOÃO	27640014	10.42902.13.392.2027.20ZF.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PADRE JOÃO	27640015	10.49101.21.606.2012.210V.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PADRE JOÃO	27640016	10.49101.21.127.2066.210U.0031	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PADRE JOÃO	27640017	10.26285.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680001	20.36211.10.511.2015.3921.0022	2.600.000,00	2.600.000,00	2.550.000,00	98%	
PAES LANDIM	11680002	20.36211.10.511.2068.7656.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.905.504,00	95%	
PAES LANDIM	11680003	20.36211.10.512.2068.10GD.0022	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	30%	
PAES LANDIM	11680004	20.36901.10.122.2015.4525.0022	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680005	20.36901.10.301.2015.8581.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.726.025,00	86%	
PAES LANDIM	11680006	20.36901.10.302.2015.8535.0022	271.218,00	271.218,00	-	0%	
PAES LANDIM	11680007	20.36901.10.301.2015.8581.0787	300.000,00	300.000,00	299.990,00	100%	
PAES LANDIM	11680008	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680009	10.56101.15.451.2049.10S3.0924	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680010	10.53201.15.244.2029.7K66.0814	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0830	500.000,00	500.000,00	499.218,52	100%	
PAES LANDIM	11680012	10.42902.13.392.2027.14U2.0885	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680013	10.42902.13.392.2027.20ZF.0022	500.000,00	500.000,00	494.000,00	99%	
PAES LANDIM	11680014	10.44207.18.541.2078.20WM.0022	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAES LANDIM	11680015	10.26230.12.364.2080.8282.7170	500.000,00	500.000,00	116.077,00	23%	
PAES LANDIM	11680016	20.36901.10.302.2015.6148.0001	271.218,00	271.218,00	271.218,00	100%	
PASTOR EURICO	27240001	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.559.148,00	78%	
PASTOR EURICO	27240002	20.52121.05.301.2108.2E74.7106	300.000,00	300.000,00	299.483,82	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PASTOR EURICO	27240003	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	342.436,00	342.436,00	298.060,24	87%	
PASTOR EURICO	27240004	20.36901.10.302.2015.8535.0026	7.700.000,00	7.700.000,00	4.710.316,00	61%	
PASTOR EURICO	27240005	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	5.000.000,00	5.000.000,00	3.718.300,00	74%	
PASTOR FRANKLIN	38200001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.486.275,90	99%	
PASTOR FRANKLIN	38200002	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	800.000,00	800.000,00	798.980,70	100%	
PASTOR FRANKLIN	38200003	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.400.000,00	1.400.000,00	997.930,00	71%	
PASTOR FRANKLIN	38200004	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	500.000,00	500.000,00	484.549,24	97%	
PASTOR FRANKLIN	38200005	20.36211.10.511.2068.7656.0031	720.000,00	720.000,00	720.000,00	100%	
PASTOR FRANKLIN	38200006	10.51101.27.812.2035.5450.0031	2.369.958,00	2.369.958,00	2.369.957,05	100%	
PASTOR FRANKLIN	38200007	20.36901.10.122.2015.4525.0031	4.351.218,00	4.351.218,00	4.351.193,00	100%	
PASTOR FRANKLIN	38200008	20.36901.10.301.2015.8581.0001	700.000,00	700.000,00	607.536,00	87%	
PASTOR FRANKLIN	38200009	10.26298.12.365.2080.12KU.0001	1.501.260,00	1.501.260,00	220.000,00	15%	
PASTOR FRANKLIN	38200010	10.42101.13.392.2027.20ZF.0031	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40%	
PASTOR FRANKLIN	38200011	20.36211.10.512.2068.10GG.0031	500.000,00	500.000,00	495.000,00	99%	
PASTOR FRANKLIN	38200012	20.36211.10.511.2068.7656.0031	-	500.000,00	500.000,00	100%	
PASTOR FRANKLIN	38200012	20.36901.10.301.2015.8581.0031	500.000,00	-	-	0%	
PAUDERNEY AVELINO	16220001	10.52101.05.244.2058.1211.0193	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAUDERNEY AVELINO	16220002	20.55901.08.244.2037.2B30.0013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PAUDERNEY AVELINO	16220003	20.36901.10.122.2015.4525.0211	-	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
PAUDERNEY AVELINO	16220003	20.36901.10.302.2015.8933.0013	1.500.000,00	-	-	0%	
PAUDERNEY AVELINO	16220004	10.52101.05.244.2058.1211.0013	2.400.000,00	2.400.000,00	2.039.260,00	85%	
PAUDERNEY AVELINO	16220005	10.52101.05.244.2058.1211.0229	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAUDERNEY AVELINO	16220006	20.36901.10.122.2015.4525.0013	6.171.218,00	6.171.218,00	5.232.479,00	85%	
PAUDERNEY AVELINO	16220007	10.52101.05.244.2058.1211.0211	1.500.000,00	1.500.000,00	1.033.361,00	69%	
PAUDERNEY AVELINO	16220008	10.54101.23.695.2076.20Y3.0013	671.218,00	671.218,00	-	0%	
PAUDERNEY AVELINO	16220009	10.26270.12.364.2080.8282.0013	1.000.000,00	1.000.000,00	880.000,00	88%	
PAULÃO	29730001	20.55901.08.244.2037.2B30.0027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULÃO	29730002	10.42101.13.392.2027.215G.0027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULÃO	29730003	10.42101.13.392.2027.14U2.0027	700.000,00	700.000,00	-	0%	
PAULÃO	29730004	10.42203.13.392.2027.20ZF.0027	300.000,00	300.000,00	-	0%	
PAULÃO	29730005	20.36901.10.122.2015.4525.0027	3.500.000,00	3.500.000,00	3.300.000,00	94%	
PAULÃO	29730006	20.36901.10.302.2015.8535.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAULÃO	29730007	20.36901.10.302.2015.8535.0027	2.171.218,00	2.171.218,00	1.313.310,00	60%	
PAULÃO	29730008	20.36901.10.122.2015.4525.0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAULÃO	29730009	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
PAULÃO	29730010	10.49101.21.127.2029.210X.0027	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PAULÃO	29730011	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	671.218,00	671.218,00	513.360,98	76%	
PAULO ABI-ACKEL	24870001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	7.671.218,00	7.671.218,00	6.806.274,00	89%	
PAULO ABI-ACKEL	24870002	20.36901.10.122.2015.4525.0031	7.671.218,00	7.671.218,00	6.713.361,00	88%	
PAULO AZI	37380001	20.36901.10.122.2015.4525.0029	2.496.218,00	2.496.218,00	1.999.987,00	80%	
PAULO AZI	37380002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.421.000,00	2.421.000,00	2.399.218,59	99%	
PAULO AZI	37380003	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	750.000,00	750.000,00	749.977,60	100%	
PAULO AZI	37380004	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	750.000,00	750.000,00	749.995,36	100%	
PAULO AZI	37380005	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	
PAULO AZI	37380006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.880,00	100%	
PAULO AZI	37380007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.175.000,00	3.175.000,00	2.207.560,00	70%	
PAULO AZI	37380008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	500.000,00	500.000,00	-	0%	
PAULO AZI	37380009	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.158.360,97	77%	
PAULO AZI	37380010	10.42902.13.392.2027.14U2.0029	-	250.000,00	-	0%	
PAULO AZI	37380010	10.42902.13.392.2027.20ZF.0029	250.218,00	218,00	-	0%	
PAULO BAUER	29060001	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
PAULO BAUER	29060002	10.26298.12.847.2080.0509.0042	550.000,00	550.000,00	550.000,00	100%	
PAULO BAUER	29060003	10.26298.12.847.2080.0E53.0042	5.868.000,00	5.868.000,00	5.256.376,80	90%	
PAULO BAUER	29060004	10.26298.12.364.2080.0048.4546	303.218,00	303.218,00	-	0%	
PAULO BAUER	29060006	20.36901.10.302.2015.8535.0042	5.800.000,00	5.800.000,00	4.940.980,00	85%	
PAULO BAUER	29060007	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.671.218,00	1.671.218,00	1.651.110,00	99%	
PAULO BAUER	29060008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
PAULO FEIJÓ	33220001	20.36901.10.122.2015.4525.3344	4.196.470,00	4.196.470,00	3.738.970,00	89%	
PAULO FEIJÓ	33220002	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.275.000,00	3.275.000,00	2.207.165,00	67%	
PAULO FEIJÓ	33220003	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	980.551,80	65%	
PAULO FEIJÓ	33220004	10.56101.15.451.2054.1D73.3344	4.671.000,00	4.671.000,00	4.616.117,70	99%	
PAULO FEIJÓ	33220005	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	1.499.960,00	1.499.960,00	990.026,70	66%	
PAULO FEIJÓ	33220006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
PAULO FOLETTO	27740001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	2.500.000,00	2.500.000,00	2.100.000,00	84%	
PAULO FOLETTO	27740002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.862.436,00	1.862.436,00	1.590.000,00	85%	
PAULO FOLETTO	27740003	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	2.000.000,00	2.000.000,00	1.850.000,00	93%	
PAULO FOLETTO	27740004	10.42101.13.392.2027.14U2.0032	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PAULO FOLETTO	27740005	10.26234.12.364.2080.20RK.0032	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO FOLETTO	27740006	10.51101.27.812.2035.5450.0032	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO FOLETTO	27740007	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
PAULO FOLETTO	27740008	20.36901.10.302.2015.8535.0032	3.200.000,00	3.200.000,00	2.799.497,00	87%	
PAULO FOLETTO	27740009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PAULO FOLETTO	27740010	20.36901.10.301.2015.8581.0032	4.280.000,00	4.280.000,00	3.359.445,00	78%	
PAULO FREIRE	28130001	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	180.000,00	180.000,00	179.870,83	100%	
PAULO FREIRE	28130002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	716.000,00	716.000,00	200.361,00	28%	
PAULO FREIRE	28130003	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	1.350.000,00	1.350.000,00	1.100.638,03	82%	
PAULO FREIRE	28130004	20.36901.10.302.2015.8535.8656	350.000,00	350.000,00	200.000,00	57%	
PAULO FREIRE	28130005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	350.000,00	350.000,00	100.000,00	29%	
PAULO FREIRE	28130006	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	291.000,00	291.000,00	224.580,00	77%	
PAULO FREIRE	28130007	20.36901.10.302.2015.8535.7772	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.428,00	100%	
PAULO FREIRE	28130008	20.36901.10.302.2015.8535.3858	255.000,00	255.000,00	254.999,00	100%	
PAULO FREIRE	28130009	20.36901.10.302.2015.8535.8598	3.000.000,00	3.000.000,00	2.421.510,00	81%	
PAULO FREIRE	28130010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
PAULO FREIRE	28130011	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.300.000,00	1.300.000,00	1.037.000,00	80%	
PAULO FREIRE	28130012	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.150.000,00	4.150.000,00	3.900.000,00	94%	
PAULO MAGALHÃES	35680001	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.021.218,00	1.021.218,00	1.021.218,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680002	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.750,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680005	20.36901.10.302.2015.8535.8626	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	800.000,00	800.000,00	749.909,00	94%	
PAULO MAGALHÃES	35680007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680008	20.36901.10.301.2015.8581.2261	1.000.000,00	1.000.000,00	974.924,00	97%	
PAULO MAGALHÃES	35680009	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	7.271.218,00	7.271.218,00	5.527.020,61	76%	
PAULO MAGALHÃES	35680010	20.36211.10.511.2015.3921.0029	700.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680010	20.36901.10.122.2015.4525.0029	-	200.000,00	200.000,00	100%	
PAULO MAGALHÃES	35680011	20.36211.10.512.2068.7652.0029	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	250.000,00	250.000,00	240.463,00	96%	
PAULO MALUF	25310002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.100.000,00	1.100.000,00	840.855,00	76%	
PAULO MALUF	25310004	20.36901.10.122.2015.4525.0035	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	500.000,00	500.000,00	195.960,00	39%	
PAULO MALUF	25310006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	900.000,00	900.000,00	699.844,00	78%	
PAULO MALUF	25310007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.642.436,00	2.642.436,00	2.043.966,00	77%	
PAULO MALUF	25310008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PAULO MALUF	25310009	20.36901.10.302.2015.8535.8734	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310010	20.36901.10.302.2015.8535.0035	350.000,00	350.000,00	336.500,00	96%	
PAULO MALUF	25310011	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PAULO MALUF	25310012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	1.465.185,00	98%	
PAULO MALUF	25310014	20.36901.10.302.2015.8535.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310015	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	121.716,00	61%	
PAULO MALUF	25310016	20.36901.10.302.2015.8535.0035	250.000,00	250.000,00	249.000,00	100%	
PAULO MALUF	25310017	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	5.300.000,00	5.300.000,00	4.784.285,85	90%	
PAULO MALUF	25310018	20.36901.10.302.2015.8535.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
PAULO PAIM	20230001	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.250.000,00	3.250.000,00	3.245.850,00	100%	
PAULO PAIM	20230002	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	756.213,70	76%	
PAULO PAIM	20230003	10.42902.13.392.2027.14U2.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PAULO PAIM	20230004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.421.218,00	2.421.218,00	1.499.218,53	62%	
PAULO PAIM	20230005	20.36901.10.301.2015.8581.0043	7.671.218,00	7.671.218,00	4.776.355,00	62%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	4.171.436,00	4.171.436,00	2.982.622,00	72%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	300.000,00	300.000,00	290.293,65	97%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.500.000,00	3.500.000,00	2.798.437,18	80%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320004	10.26298.12.368.2080.20RP.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320005	10.26298.12.364.2080.0048.0035	200.000,00	200.000,00	193.450,20	97%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320006	20.36901.10.302.2015.8535.4007	500.000,00	500.000,00	498.510,00	100%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320007	10.51101.27.812.2035.5450.0035	371.000,00	371.000,00	371.000,00	100%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320008	10.51101.27.812.2035.5450.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320009	20.56101.17.512.2068.1N08.0035	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320010	10.42101.13.392.2027.14U2.3748	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320011	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320012	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.451.466,33	73%	
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.349.990,00	67%	
PAULO PIMENTA	19860001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	1.921.218,00	1.921.218,00	1.421.217,55	74%	
PAULO PIMENTA	19860002	10.24101.19.572.2021.20V6.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
PAULO PIMENTA	19860003	20.36901.10.301.2015.8730.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PAULO PIMENTA	19860004	20.36211.10.512.2068.10GG.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PAULO PIMENTA	19860005	20.36211.10.511.2068.7656.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULO PIMENTA	19860006	20.36901.10.302.2015.8535.0043	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
PAULO PIMENTA	19860007	20.36901.10.302.2015.20B0.0043	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PAULO PIMENTA	19860008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	-	207.010,00	-	0%	
PAULO PIMENTA	19860008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	1.000.000,00	792.990,00	621.040,00	78%	
PAULO PIMENTA	19860009	20.36901.10.301.2015.8581.0043	5.271.218,00	5.271.218,00	4.970.421,00	94%	
PAULO PIMENTA	19860010	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PAULO PIMENTA	19860011	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
PAULO PIMENTA	19860012	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
PAULO PIMENTA	19860013	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PAULO ROCHA	37960001	20.36901.10.301.2015.8581.0015	7.671.218,00	7.671.218,00	6.581.938,00	86%	
PAULO ROCHA	37960002	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	3.500.000,00	3.500.000,00	2.720.882,29	78%	
PAULO ROCHA	37960003	10.54101.23.695.2076.10V0.0015	1.721.218,00	1.721.218,00	1.435.387,30	83%	
PAULO ROCHA	37960004	20.52111.05.301.2108.2E74.0015	500.000,00	500.000,00	429.386,61	86%	
PAULO ROCHA	37960005	10.26448.12.364.2080.20GK.0015	500.000,00	500.000,00	444.086,00	89%	
PAULO ROCHA	37960006	10.52121.05.153.2058.156M.7008	450.000,00	450.000,00	373.825,71	83%	
PAULO ROCHA	37960007	10.26441.12.364.2080.8282.0015	500.000,00	500.000,00	429.719,00	86%	
PAULO TEIXEIRA	25340001	10.26262.12.364.2080.8282.0035	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340002	20.36901.10.302.2015.20B0.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340003	10.42101.13.392.2027.14U2.0035	700.000,00	700.000,00	630.970,00	90%	
PAULO TEIXEIRA	25340004	10.49201.21.631.2066.211A.0035	600.000,00	600.000,00	480.000,00	80%	
PAULO TEIXEIRA	25340005	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	120.000,00	120.000,00	119.861,64	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340006	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	250.000,00	250.000,00	243.750,00	98%	
PAULO TEIXEIRA	25340007	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.350.000,00	1.350.000,00	987.900,00	73%	
PAULO TEIXEIRA	25340009	20.36901.10.301.2015.8581.0035	202.436,00	202.436,00	99.995,00	49%	
PAULO TEIXEIRA	25340010	20.36901.10.122.2015.4525.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340011	10.51101.27.812.2035.5450.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PAULO TEIXEIRA	25340013	10.24101.19.572.2021.20V6.3914	800.000,00	800.000,00	545.870,00	68%	
PAULO TEIXEIRA	25340014	10.42101.13.392.2027.20ZF.0035	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340015	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	80%	
PAULO TEIXEIRA	25340016	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.900.000,00	2.900.000,00	2.148.890,00	74%	
PAULO TEIXEIRA	25340017	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.970.000,00	1.970.000,00	1.089.160,00	55%	
PAULO TEIXEIRA	25340018	20.36901.10.302.2015.8535.0035	650.000,00	650.000,00	549.999,00	85%	
PAULO TEIXEIRA	25340019	10.49101.21.606.2012.210V.0035	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
PAULO TEIXEIRA	25340020	10.42203.13.392.2027.20ZF.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PAULO TEIXEIRA	25340021	10.30912.14.422.2085.20R9.0013	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PAULO TEIXEIRA	25340022	20.55101.08.306.2069.215I.0035	100.000,00	100.000,00	-	0%	
PAULO TEIXEIRA	25340023	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO CHAVES	36720001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	2.421.218,00	2.421.218,00	2.333.968,76	96%	
PEDRO CHAVES	36720002	20.55901.08.244.2037.2B30.0052	150.000,00	150.000,00	145.147,00	97%	
PEDRO CHAVES	36720003	10.51101.27.812.2035.5450.0052	1.300.000,00	1.300.000,00	764.471,22	59%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PEDRO CHAVES	36720004	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.540.000,00	2.540.000,00	1.360.230,00	54%	
PEDRO CHAVES	36720005	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	967.616,00	97%	
PEDRO CHAVES	36720006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	3.880.218,00	3.880.218,00	3.271.093,00	84%	
PEDRO CHAVES	36720007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	251.000,00	251.000,00	251.000,00	100%	
PEDRO CHAVES	36720008	10.53207.15.244.2029.7K66.0052	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
PEDRO CHAVES	36720009	10.53207.19.691.2029.8902.0052	2.500.000,00	2.500.000,00	2.399.767,00	96%	
PEDRO CHAVES	36720010	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	620.609,01	62%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390001	10.26101.12.363.2080.6380.7012	300.000,00	300.000,00	-	0%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390002	20.55901.08.244.2037.2B30.0025	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390003	10.54101.23.695.2076.20Y3.0025	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390004	20.36901.10.302.2015.8535.1392	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390005	20.36901.10.302.2015.8535.1436	600.000,00	600.000,00	599.079,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390006	20.36901.10.302.2015.8535.7030	600.000,00	600.000,00	599.600,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390007	10.26417.12.363.2080.20RL.7024	500.000,00	500.000,00	-	0%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390008	20.36901.10.302.2015.8535.7368	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390009	10.53101.18.544.2084.1851.0025	300.000,00	300.000,00	283.434,00	94%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390010	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390011	20.36901.10.301.2015.8581.0025	3.263.218,00	3.263.218,00	2.488.455,00	76%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390012	10.54101.23.695.2076.10V0.1493	400.000,00	400.000,00	260.000,00	65%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390013	20.36211.10.512.2068.10GE.1502	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390014	10.51101.27.812.2035.5450.1371	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390015	20.36901.10.302.2015.8535.1392	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.500,00	67%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390016	10.54101.23.695.2076.20Y3.1392	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390017	20.36901.10.301.2015.8581.1397	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390018	10.56101.15.451.2054.1D73.1401	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390019	10.56101.15.451.2054.1D73.1424	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.999,01	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390020	20.36901.10.301.2015.8581.1522	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390021	10.26252.12.364.2080.20RK.1392	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390022	10.26298.12.364.2080.0048.0025	230.609,00	230.609,00	230.609,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390023	10.26240.12.364.2080.8282.0025	230.609,00	230.609,00	230.600,00	100%	
PEDRO CUNHA LIMA	37390024	10.26252.12.364.2080.20RK.1392	200.000,00	200.000,00	149.164,93	75%	
PEDRO FERNANDES	35110001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0021	3.000.000,00	3.000.000,00	2.300.000,00	77%	
PEDRO FERNANDES	35110002	20.36901.10.122.2015.4525.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PEDRO FERNANDES	35110003	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	1.750.000,00	1.750.000,00	1.471.252,82	84%	
PEDRO FERNANDES	35110004	10.26298.12.847.2080.0509.0021	300.000,00	300.000,00	279.033,95	93%	
PEDRO FERNANDES	35110005	10.51101.27.812.2035.5450.0021	721.217,00	721.217,00	721.216,57	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PEDRO FERNANDES	35110006	20.36211.10.511.2068.7656.0021	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
PEDRO FERNANDES	35110007	20.36901.10.302.2015.8535.0021	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
PEDRO FERNANDES	35110008	10.52111.05.151.2058.20S9.0021	250.000,00	250.000,00	249.999,43	100%	
PEDRO FERNANDES	35110009	10.54101.23.695.2076.10V0.0639	650.000,00	650.000,00	650.000,00	100%	
PEDRO FERNANDES	35110010	20.36901.10.302.2015.8933.0021	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO FERNANDES	35110011	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	150.000,00	150.000,00	100%	
PEDRO FERNANDES	35110011	20.36901.10.301.2015.8581.0021	1.871.219,00	1.721.219,00	1.199.560,00	70%	
PEDRO FERNANDES	35110012	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	2.098.000,00	1.928.000,00	92%	
PEDRO FERNANDES	35110012	20.36901.10.302.2015.8535.0021	2.250.000,00	152.000,00	-	0%	
PEDRO FERNANDES	35110013	10.26298.12.847.2080.0E53.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
PEDRO UCZAI	28550001	10.30202.14.423.2065.2384.0042	100.000,00	100.000,00	92.380,00	92%	
PEDRO UCZAI	28550002	10.26422.12.363.2080.20RG.0042	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550003	10.26438.12.363.2080.20RG.0042	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550004	10.49101.21.127.2029.210X.0042	2.756.218,00	2.756.218,00	2.595.579,00	94%	
PEDRO UCZAI	28550005	20.55901.08.244.2037.2B30.0042	250.000,00	250.000,00	150.000,00	60%	
PEDRO UCZAI	28550006	10.56902.16.482.2049.10SJ.0042	250.000,00	250.000,00	245.850,00	98%	
PEDRO UCZAI	28550007	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.748.275,23	87%	
PEDRO UCZAI	28550008	10.42101.13.392.2027.14U2.0042	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550009	10.26298.12.368.2080.20RP.0042	115.000,00	115.000,00	-	0%	
PEDRO UCZAI	28550010	20.36901.10.122.2015.4525.0042	500.000,00	500.000,00	-	0%	
PEDRO UCZAI	28550011	20.36901.10.122.2015.4525.0042	2.871.218,00	2.871.218,00	2.849.219,00	99%	
PEDRO UCZAI	28550012	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	897.290,00	90%	
PEDRO UCZAI	28550013	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.699.990,00	85%	
PEDRO UCZAI	28550014	20.36901.10.302.2015.8535.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550015	20.36901.10.302.2015.8933.0042	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550016	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
PEDRO UCZAI	28550017	10.30911.06.181.2081.20ID.0042	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PEDRO UCZAI	28550018	10.57101.14.422.2016.8843.7004	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
PEDRO UCZAI	28550019	10.26440.12.364.2080.20GK.0042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
PEDRO VILELA	37400001	20.36901.10.122.2015.4525.0027	2.671.218,00	2.671.218,00	2.013.360,92	75%	
PEDRO VILELA	37400002	10.53101.15.244.2029.7K66.0027	2.521.218,00	2.521.218,00	2.507.857,00	99%	
PEDRO VILELA	37400003	10.24101.19.126.2021.20V8.7186	1.000.000,00	1.000.000,00	155.504,00	16%	
PEDRO VILELA	37400004	20.36901.10.302.2015.8535.0027	4.000.000,00	4.000.000,00	3.996.450,00	100%	
PEDRO VILELA	37400005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	400.000,00	400.000,00	385.857,55	96%	
PEDRO VILELA	37400006	20.36901.10.302.2015.8535.1795	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
PEDRO VILELA	37400007	10.51101.27.812.2035.5450.0027	3.600.000,00	3.600.000,00	3.317.289,75	92%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PEDRO VILELA	37400008	10.42101.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
PEPE VARGAS	24000001	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
PEPE VARGAS	24000002	20.57101.14.243.2062.14UF.0043	600.000,00	600.000,00	598.211,55	100%	
PEPE VARGAS	24000003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	740.454,60	74%	
PEPE VARGAS	24000004	10.49101.21.127.2029.210X.0043	2.921.218,00	2.671.218,00	2.044.540,00	77%	
PEPE VARGAS	24000004	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	-	250.000,00	-	0%	
PEPE VARGAS	24000005	20.36901.10.301.2015.8581.4989	500.000,00	500.000,00	499.980,00	100%	
PEPE VARGAS	24000006	20.36901.10.302.2015.8535.0043	7.171.218,00	7.171.218,00	5.199.999,00	73%	
PEPE VARGAS	24000007	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.650.000,00	1.650.000,00	1.024.707,28	62%	
POMPEO DE MATTOS	36660001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	2.098.437,05	70%	
POMPEO DE MATTOS	36660002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	2.268.217,00	2.268.217,00	2.250.000,00	99%	
POMPEO DE MATTOS	36660003	10.42902.13.392.2027.14U2.0043	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
POMPEO DE MATTOS	36660004	10.51101.27.812.2035.5450.5043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
POMPEO DE MATTOS	36660005	10.30911.06.181.2081.8124.0043	300.000,00	300.000,00	-	0%	
POMPEO DE MATTOS	36660006	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.500.000,00	2.500.000,00	1.985.715,00	79%	
POMPEO DE MATTOS	36660007	20.36901.10.122.2015.4525.0043	500.000,00	500.000,00	-	0%	
POMPEO DE MATTOS	36660008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	4.674.219,00	4.674.219,00	4.476.798,00	96%	
POMPEO DE MATTOS	36660009	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.235.931,50	99%	
POMPEO DE MATTOS	36660010	10.54101.23.695.2076.10V0.4904	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120001	10.56101.15.451.2054.1D73.3487	3.000.000,00	3.000.000,00	2.764.208,70	92%	
PR. MARCO FELICIANO	28120002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	1.500.000,00	1.500.000,00	800.000,00	53%	
PR. MARCO FELICIANO	28120003	10.56101.15.451.2054.1D73.3553	1.000.000,00	1.000.000,00	756.000,00	76%	
PR. MARCO FELICIANO	28120004	10.56101.15.451.2054.1D73.3686	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120005	20.36901.10.302.2015.8535.7360	500.000,00	500.000,00	480.000,00	96%	
PR. MARCO FELICIANO	28120006	20.36901.10.301.2015.8581.3487	1.000.000,00	1.000.000,00	999.990,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120007	20.36901.10.122.2015.4525.3492	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120008	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.242.436,00	1.242.436,00	1.242.390,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120009	20.36901.10.301.2015.8581.3558	300.000,00	300.000,00	-	0%	
PR. MARCO FELICIANO	28120010	20.36901.10.301.2015.8581.3752	300.000,00	300.000,00	299.990,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120011	20.36901.10.122.2015.4525.3957	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120012	20.36901.10.302.2015.8535.0035	100.000,00	100.000,00	96.765,00	97%	
PR. MARCO FELICIANO	28120013	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	284.286,00	28%	
PR. MARCO FELICIANO	28120014	20.36901.10.122.2015.4525.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120015	20.36901.10.302.2015.8535.3556	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120016	20.36901.10.302.2015.8535.3692	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
PR. MARCO FELICIANO	28120017	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PR. MARCO FELICIANO	28120018	20.36901.10.302.2015.8535.3853	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	241.761,00	97%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410002	20.36901.10.302.2015.8535.8670	2.000.000,00	2.000.000,00	1.493.235,00	75%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410003	20.36901.10.301.2015.8581.5340	350.000,00	350.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410004	20.36901.10.122.2015.4525.7000	250.000,00	250.000,00	241.761,00	97%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410005	20.36901.10.302.2015.8535.5333	521.000,00	521.000,00	474.935,00	91%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410006	20.36901.10.301.2015.8581.5279	500.000,00	500.000,00	483.522,00	97%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410007	20.36901.10.301.2015.8581.5311	500.000,00	500.000,00	299.985,00	60%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410008	10.26298.12.368.2080.20RP.5290	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410009	10.22101.20.608.2077.20ZV.5391	731.218,00	731.218,00	706.660,00	97%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410010	10.53207.19.691.2029.8902.0050	210.000,00	210.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410011	10.54101.23.695.2076.20Y3.0051	500.000,00	500.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410012	20.36901.10.301.2015.8581.5315	300.000,00	300.000,00	79.370,00	26%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410013	20.36901.10.301.2015.8581.5398	300.000,00	300.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410014	20.36901.10.301.2015.8581.5308	500.000,00	500.000,00	299.945,00	60%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410015	20.36901.10.301.2015.8581.5406	250.000,00	250.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410016	10.56101.15.451.2054.1D73.5309	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410017	10.56101.15.451.2054.1D73.5316	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410018	10.56101.15.451.2054.1D73.5393	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410019	10.56101.15.451.2054.1D73.5390	1.500.000,00	1.500.000,00	1.375.735,90	92%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410020	10.56101.15.451.2054.1D73.5382	500.000,00	500.000,00	483.207,71	97%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410021	10.57101.14.422.2064.20ZN.0051	480.000,00	480.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410022	10.57101.14.422.2064.20ZN.0051	250.000,00	-	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410022	10.57101.14.422.2064.20ZN.3928	-	250.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410023	20.57901.14.243.2062.210M.0051	600.000,00	600.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410024	20.57101.14.242.2063.210N.5314	400.000,00	400.000,00	-	0%	
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	37410025	20.36901.10.302.2015.8535.0051	1.950.218,00	1.950.218,00	1.044.929,00	54%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930001	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	4.181.218,00	4.181.218,00	3.713.135,03	89%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930002	10.51101.27.812.2035.5450.0017	700.000,00	700.000,00	399.999,99	57%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930003	10.54101.23.695.2076.10V0.0017	1.100.000,00	950.000,00	900.000,00	95%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930003	10.56101.15.451.2054.1D73.0017	-	150.000,00	144.849,99	97%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930004	20.55901.08.244.2037.2B30.0017	340.000,00	340.000,00	243.750,00	72%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930005	20.57101.14.242.2063.210N.0017	200.000,00	200.000,00	176.217,60	88%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930006	10.26251.12.364.2080.20GK.0017	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930007	10.30911.06.181.2081.20ID.0017	300.000,00	300.000,00	248.183,94	83%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930008	10.22101.20.608.2052.20Y1.0017	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930009	10.57101.04.122.2044.20TM.0017	200.000,00	200.000,00	-	0%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930010	20.36901.10.301.2015.8581.0017	1.309.232,00	1.309.232,00	907.790,00	69%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930011	20.36901.10.302.2015.8535.0017	5.361.986,00	5.361.986,00	4.707.791,00	88%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930012	20.36901.10.302.2015.20B0.0017	100.000,00	100.000,00	99.970,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930013	20.36901.10.423.2065.20YP.0017	300.000,00	300.000,00	274.860,06	92%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930014	20.36901.10.122.2015.4525.0017	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930015	20.36901.10.302.2015.8535.0017	100.000,00	100.000,00	99.970,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930016	20.36901.10.122.2015.4525.0017	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930017	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	26930018	20.36901.10.122.2015.4525.3428	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750001	10.42205.13.392.2027.20ZF.0016	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750002	10.51101.27.812.2035.20JQ.0407	550.000,00	550.000,00	400.000,00	73%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750003	10.51101.27.812.2035.5450.0402	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750004	10.26298.12.368.2080.20RP.0402	900.000,00	900.000,00	-	0%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750005	10.26298.12.368.2080.20RP.0016	1.271.218,00	1.271.218,00	997.650,00	78%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750006	10.26298.12.847.2080.0509.0407	400.000,00	400.000,00	335.529,92	84%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750007	10.52101.05.244.2058.1211.0016	2.270.000,00	2.270.000,00	2.170.000,00	96%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750008	10.52101.05.244.2058.1211.0402	1.000.000,00	1.000.000,00	699.000,00	70%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750009	10.26426.12.363.2080.20RG.0016	430.000,00	430.000,00	399.472,50	93%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750010	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750011	10.52101.05.244.2058.1211.0401	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750012	20.36901.10.122.2015.4525.0394	500.000,00	500.000,00	258.438,00	52%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750013	20.36901.10.301.2015.8581.0016	900.000,00	900.000,00	273.090,00	30%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750014	20.36211.10.511.2068.7656.0407	1.850.000,00	1.850.000,00	1.650.000,00	89%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750015	20.36901.10.122.2015.4525.0016	850.000,00	850.000,00	850.000,00	100%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750016	20.36901.10.122.2015.4525.0001	471.218,00	471.218,00	-	0%	
PROFESSORA MARCIVANIA	26750017	20.36901.10.302.2015.8535.0407	1.200.000,00	1.200.000,00	1.063.310,00	89%	
RAFAEL MOTTA	37420001	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	3.800.000,00	3.316.000,00	3.316.000,00	100%	
RAFAEL MOTTA	37420001	20.26374.12.302.2080.4086.1262	-	484.000,00	483.671,85	100%	
RAFAEL MOTTA	37420002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	720.000,00	72%	
RAFAEL MOTTA	37420003	10.26298.12.368.2080.20RP.0024	700.000,00	700.000,00	596.715,01	85%	
RAFAEL MOTTA	37420004	10.26298.12.847.2080.0E53.0024	300.000,00	300.000,00	168.000,00	56%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RAFAEL MOTTA	37420005	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	805.504,00	803.439,00	100%	
RAFAEL MOTTA	37420005	20.36901.10.302.2015.8535.0024	5.921.218,00	5.115.714,00	4.213.925,00	82%	
RAFAEL MOTTA	37420006	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	130.000,00	130.000,00	100%	
RAFAEL MOTTA	37420006	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.000.000,00	870.000,00	589.915,00	68%	
RAFAEL MOTTA	37420007	20.36901.10.122.2015.4525.0024	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
RAFAEL MOTTA	37420008	20.26374.12.302.2080.4086.1262	121.218,00	121.218,00	92.289,99	76%	
RAFAEL MOTTA	37420009	20.36211.10.512.2068.10GD.0024	250.000,00	250.000,00	-	0%	
RAFAEL MOTTA	37420010	10.26298.12.364.2080.0048.0024	100.000,00	100.000,00	-	0%	
RAFAEL MOTTA	37420011	10.26243.12.364.2080.8282.0024	100.000,00	100.000,00	-	0%	
RAFAEL MOTTA	37420012	10.52101.05.243.2058.20IG.0024	100.000,00	100.000,00	-	0%	
RAFAEL MOTTA	37420013	10.53203.15.244.2029.7K66.0024	1.200.000,00	1.200.000,00	750.000,00	63%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	1.995.300,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330002	20.55901.08.244.2037.2B30.0023	700.000,00	700.000,00	682.500,00	98%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330003	20.52121.05.301.2108.2E74.7112	100.000,00	100.000,00	99.934,50	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330004	20.52121.05.301.2108.2E74.1048	100.000,00	100.000,00	97.338,24	97%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330005	10.52101.05.243.2058.20IG.1048	150.000,00	150.000,00	-	0%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0023	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330008	20.55901.08.244.2037.2B30.0023	200.000,00	-	-	0%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330008	20.55901.08.244.2037.2B31.0023	-	200.000,00	200.000,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330009	10.52131.05.128.2058.20XR.0001	150.000,00	150.000,00	-	0%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330010	10.52133.05.571.2046.2345.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330011	20.36901.10.301.2015.8581.0023	600.000,00	600.000,00	500.000,00	83%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330012	10.22101.20.608.2052.20Y0.7028	800.000,00	800.000,00	600.000,00	75%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330013	20.36901.10.122.2015.4525.0023	3.671.218,00	3.671.218,00	3.113.361,00	85%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330014	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330015	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	799.976,00	80%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330016	20.36211.10.511.2015.3921.0023	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	34330017	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	2.871.218,00	2.871.218,00	2.713.360,98	95%	
RAIMUNDO LIRA	21270001	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	3.900.000,00	3.900.000,00	3.450.328,87	88%	
RAIMUNDO LIRA	21270002	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
RAIMUNDO LIRA	21270003	10.51101.27.812.2035.5450.0025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RAIMUNDO LIRA	21270004	10.30911.06.181.2081.20ID.0025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RAIMUNDO LIRA	21270005	10.56101.15.451.2054.10T2.0025	571.218,00	571.218,00	357.075,16	63%	
RAIMUNDO LIRA	21270006	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	200.000,00	-	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RAIMUNDO LIRA	21270006	20.36901.10.302.2015.8535.0025	-	200.000,00	199.940,00	100%	
RAIMUNDO LIRA	21270007	20.36901.10.301.2015.8581.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	1.841.000,00	92%	
RAIMUNDO LIRA	21270008	20.36901.10.302.2015.8535.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.199.950,00	80%	
RAIMUNDO LIRA	21270009	20.36901.10.302.2015.8535.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	1.142.088,00	57%	
RAIMUNDO LIRA	21270010	20.36901.10.122.2015.4525.0025	2.171.218,00	2.171.218,00	2.099.219,00	97%	
RAIMUNDO LIRA	21270011	10.54101.23.695.2076.10V0.0025	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190001	10.26298.12.847.2080.0E53.0397	200.000,00	200.000,00	186.400,00	93%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190002	10.26286.12.364.2080.20GK.0016	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190003	10.30911.06.181.2081.20ID.0016	700.000,00	700.000,00	658.262,00	94%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190004	20.36901.10.122.2015.4525.0016	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190005	10.52101.05.244.2058.1211.0016	600.000,00	600.000,00	418.800,00	70%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190006	10.52101.05.244.2058.1211.0405	750.202,00	750.202,00	750.202,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190007	10.52101.05.244.2058.1211.0402	2.791.000,00	2.791.000,00	1.929.798,00	69%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190008	20.55901.08.244.2037.2B30.0408	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190009	10.30101.14.422.2081.8974.0016	270.000,00	270.000,00	261.248,00	97%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190010	10.49201.21.631.2066.211A.0001	100.000,00	100.000,00	48.980,00	49%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190011	20.36901.10.301.2015.8581.0016	105.000,00	105.000,00	87.650,00	83%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190012	20.36901.10.301.2015.8581.0402	2.305.000,00	2.305.000,00	2.095.310,00	91%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190013	20.36901.10.301.2015.8581.0016	120.000,00	120.000,00	59.380,00	49%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190014	10.26298.12.368.2080.20RP.7180	300.000,00	300.000,00	-	0%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190015	10.26426.12.363.2080.20RG.0016	500.000,00	500.000,00	499.937,67	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190016	20.36901.10.122.2015.4525.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190017	20.36901.10.122.2015.4525.0402	1.603.234,00	1.603.234,00	829.148,00	52%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190018	10.42902.13.392.2027.20ZF.0402	150.000,00	150.000,00	-	0%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190019	10.26286.12.364.2080.20RK.0016	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190020	10.30101.14.422.2081.8974.0016	350.000,00	350.000,00	338.677,00	97%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190021	20.36901.10.301.2015.8581.0402	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190022	20.36901.10.301.2015.8581.0409	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
RANDOLFE RODRIGUES	29190023	10.26298.12.364.2080.0048.7318	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RAQUEL MUNIZ	37430001	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.957.372,97	99%	
RAQUEL MUNIZ	37430002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
RAQUEL MUNIZ	37430003	10.42902.13.392.2027.20ZF.0031	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
RAQUEL MUNIZ	37430004	10.42902.13.392.2027.14U2.0031	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80%	
RAQUEL MUNIZ	37430005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	3.371.436,00	3.371.436,00	2.802.439,00	83%	
RAQUEL MUNIZ	37430006	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.300.000,00	4.300.000,00	3.319.049,00	77%	
RAQUEL MUNIZ	37430007	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.200.000,00	2.200.000,00	1.948.871,43	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RAQUEL MUNIZ	37430008	10.49101.21.127.2029.210X.0031	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
RAQUEL MUNIZ	37430009	10.51101.27.812.2035.5450.0031	971.000,00	971.000,00	950.000,00	98%	
RAUL JUNGMANN	12990002	20.55901.08.244.2037.2B31.1651	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
RAUL JUNGMANN	12990003	20.36901.10.122.2015.4525.0026	1.350.000,00	1.350.000,00	1.092.956,00	81%	
RAUL JUNGMANN	12990004	20.55901.08.244.2037.2B30.1678	250.000,00	250.000,00	205.000,00	82%	
RAUL JUNGMANN	12990005	20.36901.10.302.2015.8535.1651	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RAUL JUNGMANN	12990006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	841.052,00	84%	
RAUL JUNGMANN	12990007	20.36901.10.302.2015.8535.0026	450.000,00	450.000,00	388.244,00	86%	
RAUL JUNGMANN	12990008	10.57101.14.422.2064.20ZN.1695	300.000,00	300.000,00	267.000,00	89%	
RAUL JUNGMANN	12990009	10.26298.12.368.2080.20RP.1565	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RAUL JUNGMANN	12990010	10.51101.27.812.2035.20JP.1701	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RAUL JUNGMANN	12990011	10.51101.27.812.2035.20JQ.1678	400.000,00	400.000,00	-	0%	
RAUL JUNGMANN	12990012	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.250.000,00	2.250.000,00	1.281.391,00	57%	
RAUL JUNGMANN	12990013	20.36901.10.301.2015.8581.0026	2.455.000,00	2.455.000,00	1.725.676,00	70%	
RAUL JUNGMANN	12990014	10.22101.20.608.2077.20ZV.1576	270.000,00	270.000,00	263.250,00	98%	
RAUL JUNGMANN	12990015	10.30911.06.181.2081.20ID.0026	400.000,00	400.000,00	-	0%	
RAUL JUNGMANN	12990016	10.44101.18.128.2078.20VY.1729	250.000,00	250.000,00	-	0%	
RAUL JUNGMANN	12990017	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.135.000,00	2.135.000,00	240.905,00	11%	
RAUL JUNGMANN	12990018	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.735.486,18	87%	
RAUL JUNGMANN	12990019	10.30101.14.422.2081.2334.1651	650.000,00	650.000,00	649.808,00	100%	
REGINA SOUSA	37970001	20.36211.10.512.2068.7652.0022	2.400.000,00	2.400.000,00	2.131.612,00	89%	
REGINA SOUSA	37970002	20.36211.10.511.2068.7656.0022	2.000.000,00	2.000.000,00	1.718.885,00	86%	
REGINA SOUSA	37970003	20.36901.10.301.2015.8581.0022	1.550.000,00	1.550.000,00	1.376.616,00	89%	
REGINA SOUSA	37970004	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.550.000,00	1.550.000,00	1.549.967,00	100%	
REGINA SOUSA	37970005	20.36901.10.301.2015.20YL.0022	300.000,00	300.000,00	240.000,00	80%	
REGINA SOUSA	37970006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	171.218,00	171.218,00	147.151,00	86%	
REGINA SOUSA	37970007	10.26298.12.364.2080.0048.0022	300.000,00	300.000,00	266.451,00	89%	
REGINA SOUSA	37970008	10.26298.12.368.2080.20RP.0022	250.000,00	250.000,00	-	0%	
REGINA SOUSA	37970009	10.26279.12.364.2080.20GK.7030	300.000,00	300.000,00	266.451,00	89%	
REGINA SOUSA	37970010	20.57101.14.243.2062.14UF.0022	240.000,00	240.000,00	212.936,11	89%	
REGINA SOUSA	37970011	10.57101.14.422.2016.210B.0022	200.000,00	200.000,00	-	0%	
REGINA SOUSA	37970012	10.57101.04.122.2044.20TM.0022	200.000,00	200.000,00	-	0%	
REGINA SOUSA	37970013	10.51101.27.812.2035.5450.0022	700.000,00	700.000,00	621.717,00	89%	
REGINA SOUSA	37970014	10.42101.13.392.2027.14U2.0022	200.000,00	200.000,00	171.887,00	86%	
REGINA SOUSA	37970015	10.42101.13.392.2027.20ZF.0022	200.000,00	200.000,00	121.418,01	61%	
REGINA SOUSA	37970016	20.36211.10.512.2068.10GG.0022	1.200.000,00	1.200.000,00	1.065.806,00	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
REGINA SOUSA	37970017	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	3.081.218,00	3.081.218,00	2.003.821,55	65%	
REGINA SOUSA	37970018	10.22202.20.573.2042.8924.0022	500.000,00	500.000,00	444.084,85	89%	
REGINALDO LOPES	14110001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	899.853,75	90%	
REGINALDO LOPES	14110002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.071.218,00	1.071.218,00	-	0%	
REGINALDO LOPES	14110003	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	500.000,00	500.000,00	499.999,80	100%	
REGINALDO LOPES	14110004	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	600.000,00	600.000,00	599.498,97	100%	
REGINALDO LOPES	14110005	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	500.000,00	500.000,00	452.481,75	90%	
REGINALDO LOPES	14110006	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.292.000,00	86%	
REGINALDO LOPES	14110007	10.26410.12.363.2080.20RG.0031	300.000,00	300.000,00	299.722,66	100%	
REGINALDO LOPES	14110008	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
REGINALDO LOPES	14110009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.671.218,00	1.671.218,00	1.326.770,00	79%	
REGINALDO LOPES	14110010	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	3.797.670,00	95%	
REGINALDO LOPES	14110011	20.36901.10.302.2015.8535.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0%	
REGINALDO LOPES	14110012	10.26263.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
REGINALDO LOPES	14110013	10.26238.12.364.2080.8282.7174	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
REGINALDO LOPES	14110014	10.26285.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
REGINALDO LOPES	14110015	10.26274.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
REGINALDO LOPES	14110016	10.26282.12.364.2080.8282.0031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
REGINALDO LOPES	14110017	10.26255.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
REGINALDO LOPES	14110018	10.26260.12.364.2080.8282.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
REGUFFE	37980001	10.30911.06.181.2081.20ID.7124	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0%	
REGUFFE	37980002	10.30911.06.181.2081.20ID.7126	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0%	
REGUFFE	37980003	10.26298.12.368.2080.20RP.7188	3.000.000,00	3.000.000,00	2.714.047,00	90%	
REGUFFE	37980004	20.36901.10.302.2015.8535.7994	3.000.000,00	3.000.000,00	2.520.000,00	84%	
REGUFFE	37980005	20.36901.10.122.2015.4525.0053	4.000.000,00	4.000.000,00	3.593.890,00	90%	
REGUFFE	37980006	20.36901.10.302.2015.8535.8680	2.342.436,00	2.342.436,00	1.318.336,00	56%	
REMÍDIO MONAI	37450001	10.52101.05.244.2058.1211.0014	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	100%	
REMÍDIO MONAI	37450002	10.26437.12.363.2080.20RG.0014	400.000,00	400.000,00	399.246,51	100%	
REMÍDIO MONAI	37450003	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	3.671.217,00	3.671.217,00	2.813.361,00	77%	
REMÍDIO MONAI	37450004	20.36901.10.302.2015.8535.0014	7.671.219,00	7.671.219,00	6.813.356,00	89%	
RENAN CALHEIROS	22890001	20.36901.10.301.2015.20YL.0027	600.000,00	600.000,00	480.000,00	80%	
RENAN CALHEIROS	22890002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0027	2.000.436,00	2.000.436,00	2.000.000,00	100%	
RENAN CALHEIROS	22890003	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	80%	
RENAN CALHEIROS	22890004	20.57101.14.243.2062.14UF.0001	300.000,00	300.000,00	299.732,47	100%	
RENAN CALHEIROS	22890005	20.36901.10.302.2015.8535.8070	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RENAN CALHEIROS	22890006	20.36901.10.301.2015.8581.0027	3.040.000,00	3.040.000,00	1.937.170,00	64%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RENAN CALHEIROS	22890007	20.36901.10.302.2015.8535.0027	4.160.000,00	4.160.000,00	4.131.455,00	99%	
RENAN CALHEIROS	22890009	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	2.242.000,00	2.242.000,00	2.235.364,00	100%	
RENATA ABREU	37460001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.016.055,46	51%	
RENATA ABREU	37460002	10.51101.27.812.2035.5450.0035	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	100%	
RENATA ABREU	37460003	10.51101.27.812.2035.20JQ.0035	271.218,00	271.218,00	-	0%	
RENATA ABREU	37460004	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.600.000,00	3.600.000,00	3.400.000,00	94%	
RENATA ABREU	37460005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.271.218,00	1.271.218,00	347.415,00	27%	
RENATA ABREU	37460006	20.36901.10.301.2015.8581.7298	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RENATA ABREU	37460007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	699.530,00	70%	
RENATA ABREU	37460008	20.36901.10.301.2015.8581.7302	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RENATA ABREU	37460009	20.36901.10.301.2015.8581.7304	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RENATA ABREU	37460010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	1.600.000,00	1.600.000,00	675.405,00	42%	
RENATO MOLLING	25650001	20.36901.10.122.2015.4525.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	1.749.977,00	87%	
RENATO MOLLING	25650002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650003	10.54101.23.695.2076.10V0.0043	2.500.000,00	2.000.000,00	1.421.716,08	71%	
RENATO MOLLING	25650003	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	-	500.000,00	216.180,00	43%	
RENATO MOLLING	25650004	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.000.000,00	2.000.000,00	984.106,00	49%	
RENATO MOLLING	25650005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	-	278.043,00	-	0%	
RENATO MOLLING	25650005	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.671.218,00	1.393.175,00	593.175,00	43%	
RENATO MOLLING	25650006	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650008	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650009	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	-	0%	
RENATO MOLLING	25650010	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650011	20.36901.10.302.2015.8535.0043	300.000,00	300.000,00	-	0%	
RENATO MOLLING	25650012	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	871.218,00	871.218,00	761.780,00	87%	
RENATO MOLLING	25650013	10.51101.27.812.2035.5450.0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RENATO MOLLING	25650014	10.54101.23.695.2076.20Y3.0043	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
RENZO BRAZ	27650001	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	600.000,00	600.000,00	297.219,30	50%	
RENZO BRAZ	27650002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	100%	
RENZO BRAZ	27650003	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
RENZO BRAZ	27650004	20.36901.10.301.2015.8581.0031	671.218,00	671.218,00	620.658,00	92%	
RENZO BRAZ	27650005	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.767.130,00	88%	
RENZO BRAZ	27650006	20.36901.10.301.2015.20YL.0031	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
RENZO BRAZ	27650007	20.36901.10.302.2015.8535.0031	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.451,00	80%	
RENZO BRAZ	27650008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.541.218,00	1.541.218,00	1.319.218,53	86%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RENZO BRAZ	27650009	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
RENZO BRAZ	27650010	10.53101.15.451.2040.127A.0031	350.000,00	350.000,00	-	0%	
RICARDO BARROS	33320001	20.36901.10.122.2015.4525.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	2.950.000,00	98%	
RICARDO BARROS	33320002	10.52131.05.122.2108.2000.0041	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
RICARDO BARROS	33320003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100%	
RICARDO BARROS	33320004	10.53101.15.244.2029.7K66.0041	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	100%	
RICARDO BARROS	33320005	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.831.218,00	1.831.218,00	1.493.155,00	82%	
RICARDO BARROS	33320006	20.36901.10.301.2015.8581.0001	790.000,00	790.000,00	185.470,00	23%	
RICARDO BARROS	33320007	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	-	100.000,00	-	0%	
RICARDO BARROS	33320007	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	1.000.000,00	900.000,00	400.000,00	44%	
RICARDO BARROS	33320008	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	93%	
RICARDO BARROS	33320009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	994.150,00	99%	
RICARDO BARROS	33320010	20.36901.10.302.2015.8535.0041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RICARDO BARROS	33320011	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	860.189,10	86%	
RICARDO BARROS	33320012	10.47101.04.122.2038.20U1.4219	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RICARDO BARROS	33320013	10.28101.22.661.2079.210E.0041	1.811.218,00	1.811.218,00	699.419,00	39%	
RICARDO FERRAÇO	28990001	20.36901.10.302.2015.8535.0032	6.500.000,00	6.500.000,00	5.350.000,00	82%	
RICARDO FERRAÇO	28990002	20.36901.10.301.2015.8581.0032	3.500.000,00	3.500.000,00	3.099.180,00	89%	
RICARDO FERRAÇO	28990003	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
RICARDO FERRAÇO	28990004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.700.000,00	1.700.000,00	1.556.500,00	92%	
RICARDO FERRAÇO	28990005	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	700.000,00	700.000,00	500.000,00	71%	
RICARDO FERRAÇO	28990006	10.51101.27.812.2035.5450.0032	1.742.436,00	1.742.436,00	1.626.721,95	93%	
RICARDO FERRAÇO	28990007	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RICARDO FERRAÇO	28990008	20.57101.14.243.2062.14UF.0032	600.000,00	600.000,00	599.498,97	100%	
RICARDO IZAR	28150001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.811.219,00	1.811.219,00	1.799.725,00	99%	
RICARDO IZAR	28150002	20.36901.10.305.2015.20YJ.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
RICARDO IZAR	28150003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.060.000,00	2.060.000,00	1.649.870,00	80%	
RICARDO IZAR	28150004	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	7.166.217,00	7.166.217,00	6.304.703,03	88%	
RICARDO IZAR	28150005	10.51101.27.812.2035.5450.0035	255.000,00	255.000,00	255.000,00	100%	
RICARDO IZAR	28150006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.800.000,00	3.800.000,00	3.249.999,80	86%	
RICARDO TEOBALDO	37470001	20.36901.10.122.2015.4525.0026	3.700.000,00	3.700.000,00	3.682.981,08	100%	
RICARDO TEOBALDO	37470002	20.36901.10.301.2015.8581.0026	1.251.218,00	1.251.218,00	1.250.885,00	100%	
RICARDO TEOBALDO	37470003	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.720.000,00	2.720.000,00	1.574.675,00	58%	
RICARDO TEOBALDO	37470004	10.51101.27.812.2035.20JQ.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
RICARDO TEOBALDO	37470005	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	100%	
RICARDO TEOBALDO	37470006	10.54101.23.695.2076.10V0.1660	1.050.000,00	1.050.000,00	443.360,98	42%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RICARDO TEOBALDO	37470007	10.53101.18.544.2084.109H.0026	251.218,00	251.218,00	-	0%	
RICARDO TEOBALDO	37470008	10.54101.23.695.2076.20Y3.0026	1.270.000,00	1.270.000,00	1.255.000,00	99%	
RICARDO TRIPOLI	25380001	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	490.000,00	49%	
RICARDO TRIPOLI	25380002	20.36901.10.302.2015.8535.3908	542.100,00	542.100,00	542.066,00	100%	
RICARDO TRIPOLI	25380003	10.26298.12.368.2080.20RP.7158	260.000,00	260.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380004	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	976.938,00	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380005	20.36901.10.122.2015.4525.3928	200.110,00	200.110,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380006	20.36901.10.302.2015.8535.3928	700.000,00	700.000,00	607.797,00	87%	
RICARDO TRIPOLI	25380007	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	999.902,00	100%	
RICARDO TRIPOLI	25380008	10.44201.18.542.2078.20WG.0001	900.000,00	900.000,00	828.427,90	92%	
RICARDO TRIPOLI	25380009	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	980.914,00	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380010	20.36901.10.302.2015.8535.3928	540.000,00	540.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380011	20.36901.10.302.2015.8535.3928	1.000.000,00	1.000.000,00	980.914,00	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380012	10.24101.19.572.2021.20UU.0001	500.000,00	500.000,00	487.457,00	97%	
RICARDO TRIPOLI	25380013	10.56101.15.451.2054.1D73.3489	500.000,00	500.000,00	490.456,97	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380014	10.56101.15.451.2054.1D73.3502	500.000,00	500.000,00	490.456,97	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380015	10.56101.15.451.2054.1D73.3756	850.000,00	850.000,00	833.776,45	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380016	10.56101.15.451.2054.1D73.3806	250.000,00	250.000,00	249.947,00	100%	
RICARDO TRIPOLI	25380017	20.36901.10.122.2015.4525.3825	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RICARDO TRIPOLI	25380018	10.56101.15.451.2054.1D73.3873	700.000,00	700.000,00	686.639,96	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380019	10.56101.15.451.2054.1D73.3946	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380020	10.56101.15.451.2054.1D73.3598	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380021	10.56101.15.451.2054.1D73.3805	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380022	10.56101.15.451.2054.1D73.3942	900.000,00	900.000,00	-	0%	
RICARDO TRIPOLI	25380023	10.56101.15.451.2054.1D73.3970	600.000,00	600.000,00	588.544,01	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380024	20.36901.10.302.2015.8535.4007	200.110,00	200.110,00	196.000,00	98%	
RICARDO TRIPOLI	25380025	20.26445.12.302.2080.4086.3928	200.116,00	200.116,00	199.787,72	100%	
ROBERTO ALVES	26150001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.892.436,00	2.892.436,00	2.000.000,00	69%	
ROBERTO ALVES	26150002	10.56101.15.451.2054.1D73.3444	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150003	10.56101.15.451.2054.1D73.3576	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150004	20.36901.10.301.2015.8581.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	499.600,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	3.500.000,00	3.500.000,00	2.376.634,00	68%	
ROBERTO ALVES	26150007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100%	
ROBERTO ALVES	26150009	20.36901.10.302.2015.8535.3995	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ROBERTO ALVES	26150010	10.51101.27.812.2035.5450.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.990.000,00	100%	
ROBERTO BALESTRA	14780001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	3.671.218,00	3.671.218,00	3.130.147,30	85%	
ROBERTO BALESTRA	14780002	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.500.000,00	2.300.000,00	2.282.370,00	99%	
ROBERTO BALESTRA	14780002	20.36901.10.302.2015.8535.0052	-	200.000,00	-	0%	
ROBERTO BALESTRA	14780003	20.36901.10.301.2015.8581.0052	-	150.000,00	147.890,00	99%	
ROBERTO BALESTRA	14780003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	4.071.218,00	3.921.218,00	3.784.955,00	97%	
ROBERTO BALESTRA	14780004	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	361.776,00	36%	
ROBERTO BALESTRA	14780005	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	4.000.000,00	4.000.000,00	3.292.360,03	82%	
ROBERTO BALESTRA	14780006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ROBERTO BRITTO	24700001	20.36901.10.122.2015.4525.0041	100.000,00	100.000,00	99.990,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700002	10.53101.15.244.2029.7K66.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	95%	
ROBERTO BRITTO	24700003	10.53101.15.244.2029.7K66.0029	4.470.000,00	4.470.000,00	4.448.860,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700004	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	600.000,00	600.000,00	304.311,20	51%	
ROBERTO BRITTO	24700005	20.55101.08.511.2069.8948.0029	800.000,00	800.000,00	798.547,24	100%	
ROBERTO BRITTO	24700006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	5.899.999,00	5.899.999,00	4.578.700,00	78%	
ROBERTO BRITTO	24700007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700008	20.36901.10.302.2015.8535.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700009	20.36901.10.302.2015.8535.2261	100.000,00	100.000,00	99.770,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700010	20.36901.10.302.2015.8535.2261	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ROBERTO BRITTO	24700011	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700012	10.51101.27.812.2035.5450.0029	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ROBERTO BRITTO	24700013	20.36901.10.301.2015.6178.0029	572.410,00	572.410,00	-	0%	
ROBERTO BRITTO	24700014	20.36901.10.301.2015.6178.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ROBERTO BRITTO	24700015	10.57101.14.422.2016.210A.0029	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	371.218,00	7.857,00	-	0%	
ROBERTO DE LUCENA	28160001	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	-	309.219,00	309.219,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	54.142,00	54.142,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	65%	
ROBERTO DE LUCENA	28160003	10.35101.07.211.2082.8495.0001	300.000,00	-	-	0%	
ROBERTO DE LUCENA	28160003	10.35101.07.212.2082.20X0.0002	-	300.000,00	-	0%	
ROBERTO DE LUCENA	28160004	10.22101.20.608.2052.20Y1.0035	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160005	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	18.561,00	18.561,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160005	20.36901.10.301.2015.8581.0035	671.218,00	652.657,00	94.800,00	15%	
ROBERTO DE LUCENA	28160006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	600,00	600,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	4.000.000,00	3.999.400,00	3.948.130,00	99%	
ROBERTO DE LUCENA	28160007	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.589.998,00	86%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ROBERTO DE LUCENA	28160008	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	1.500.000,00	1.490.000,00	1.484.000,00	100%	
ROBERTO DE LUCENA	28160008	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	10.000,00	-	0%	
ROBERTO DE LUCENA	28160009	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.824.499,50	94%	
ROBERTO GÓES	37480001	10.42902.13.392.2027.14U2.0016	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ROBERTO GÓES	37480002	10.51101.27.812.2035.20JQ.0016	1.621.218,00	1.621.218,00	1.421.195,48	88%	
ROBERTO GÓES	37480003	10.30101.14.422.2081.8974.0016	200.000,00	200.000,00	192.698,58	96%	
ROBERTO GÓES	37480004	10.52101.05.244.2058.1211.0399	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ROBERTO GÓES	37480005	10.52101.05.244.2058.1211.0016	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480006	10.52101.05.244.2058.1211.0016	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480007	20.36901.10.122.2015.4525.3428	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480008	10.52101.05.244.2058.1211.0403	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480009	10.52101.05.244.2058.1211.0406	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480010	20.36901.10.122.2015.4525.0402	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ROBERTO GÓES	37480011	20.36901.10.122.2015.4525.0016	2.921.218,00	2.921.218,00	2.063.361,00	71%	
ROBERTO GÓES	37480012	10.57101.14.422.2016.210B.0016	400.000,00	400.000,00	101.291,00	25%	
ROBERTO GÓES	37480013	10.42902.13.392.2027.20ZF.0016	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ROBERTO GÓES	37480014	10.52101.05.244.2058.1211.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810001	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810002	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810003	20.36901.10.302.2015.8535.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810004	20.36901.10.302.2015.8535.0041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810005	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ROBERTO REQUIÃO	22810006	20.36901.10.302.2015.8535.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ROBERTO REQUIÃO	22810007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROBERTO REQUIÃO	22810008	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.600.000,00	1.600.000,00	778.315,00	49%	
ROBERTO REQUIÃO	22810009	20.36901.10.302.2015.8535.0041	100.000,00	100.000,00	92.790,00	93%	
ROBERTO REQUIÃO	22810010	20.36901.10.122.2015.4525.0041	1.571.218,00	1.571.218,00	1.450.000,00	92%	
ROBERTO REQUIÃO	22810011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	3.371.218,00	3.371.218,00	2.850.737,71	85%	
ROBERTO REQUIÃO	22810012	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	2.256.795,00	75%	
ROBERTO REQUIÃO	22810013	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	300.000,00	300.000,00	150.000,00	50%	
ROBERTO REQUIÃO	22810014	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	795.000,00	80%	
ROBERTO ROCHA	38110001	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	3.500.000,00	3.500.000,00	3.296.346,00	94%	
ROBERTO ROCHA	38110002	10.54101.23.695.2076.10V0.0021	2.471.218,00	2.471.218,00	1.699.219,01	69%	
ROBERTO ROCHA	38110003	20.36901.10.302.2015.8535.0021	7.671.218,00	7.671.218,00	6.813.286,00	89%	
ROBERTO ROCHA	38110004	10.26272.12.364.2080.20RK.7104	400.000,00	400.000,00	399.623,13	100%	
ROBERTO ROCHA	38110005	10.26272.12.364.2080.8282.7184	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ROBERTO ROCHA	38110006	10.22202.20.573.2042.8924.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	402.803,97	40%	
ROBERTO SALES	37490001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0033	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ROBERTO SALES	37490002	10.30912.14.422.2085.215S.3323	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ROBERTO SALES	37490003	10.22101.20.608.2052.20Y1.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ROBERTO SALES	37490004	10.30911.06.181.2081.20ID.0033	242.436,00	242.436,00	217.761,00	90%	
ROBERTO SALES	37490005	10.22202.20.573.2042.8924.0033	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
ROBERTO SALES	37490006	10.51101.27.812.2035.20JQ.0033	900.000,00	900.000,00	400.000,00	44%	
ROBERTO SALES	37490007	20.26378.12.302.2080.4086.7036	250.000,00	250.000,00	249.991,24	100%	
ROBERTO SALES	37490008	20.36901.10.302.2015.8535.3346	400.000,00	400.000,00	-	0%	
ROBERTO SALES	37490009	10.51101.27.812.2035.20JQ.0033	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
ROBERTO SALES	37490010	20.26378.12.302.2080.4086.7034	250.000,00	250.000,00	240.534,24	96%	
ROBERTO SALES	37490011	10.24101.19.571.2021.20UQ.0033	200.000,00	200.000,00	-	0%	
ROBERTO SALES	37490012	10.51101.27.812.2035.20JP.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	50%	
ROBERTO SALES	37490013	10.42902.13.392.2027.14U2.0033	1.800.000,00	1.800.000,00	1.799.965,93	100%	
ROBERTO SALES	37490014	20.36901.10.122.2015.4525.0033	6.600.000,00	6.600.000,00	5.734.913,42	87%	
ROBERTO SALES	37490015	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.100.000,00	1.100.000,00	723.300,00	66%	
ROBERTO SALES	37490016	10.26249.12.364.2080.20RK.0033	200.000,00	200.000,00	197.552,12	99%	
ROCHA	37800001	20.36901.10.122.2015.4525.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.660.000,00	83%	
ROCHA	37800002	20.36901.10.302.2015.8535.8642	1.671.218,00	1.671.218,00	767.790,00	46%	
ROCHA	37800003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	95%	
ROCHA	37800004	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.936.705,00	97%	
ROCHA	37800005	20.36211.10.512.2068.7652.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	50%	
ROCHA	37800006	10.30101.14.422.2081.8974.0012	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
ROCHA	37800007	10.52101.05.244.2058.1211.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
ROCHA	37800008	10.52101.05.244.2058.1211.0012	4.171.218,00	4.171.218,00	3.119.219,00	75%	
RODRIGO DE CASTRO	24880001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	
RODRIGO DE CASTRO	24880002	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
RODRIGO DE CASTRO	24880003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.542.436,00	4.542.436,00	3.000.000,00	66%	
RODRIGO DE CASTRO	24880004	20.36901.10.122.2015.4525.0031	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
RODRIGO DE CASTRO	24880005	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.324.822,00	77%	
RODRIGO DE CASTRO	24880006	20.36901.10.305.2015.20YJ.0031	300.000,00	300.000,00	-	0%	
RODRIGO GARCIA	28750001	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.271.217,00	3.271.217,00	2.404.345,91	74%	
RODRIGO GARCIA	28750002	10.26298.12.847.2080.0E53.0035	4.400.000,00	4.400.000,00	4.394.400,00	100%	
RODRIGO GARCIA	28750003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	7.671.217,00	7.671.217,00	3.624.321,00	47%	
RODRIGO MAIA	35780001	20.36901.10.301.2015.8581.3299	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RODRIGO MAIA	35780002	10.54101.23.695.2076.10V0.3341	500.000,00	500.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RODRIGO MAIA	35780003	10.26201.12.368.2080.20RI.7000	1.000.000,00	1.000.000,00	843.222,33	84%	
RODRIGO MAIA	35780004	20.26378.12.302.2080.4086.7036	1.671.218,00	1.671.218,00	1.655.489,96	99%	
RODRIGO MAIA	35780005	20.26391.12.302.2080.4086.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	979.926,34	98%	
RODRIGO MAIA	35780006	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
RODRIGO MAIA	35780008	20.36901.10.302.2015.6148.0001	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RODRIGO MAIA	35780009	20.36901.10.301.2015.8581.3341	2.800.000,00	2.800.000,00	2.288.000,00	82%	
RODRIGO MAIA	35780010	20.36901.10.302.2015.8535.3341	2.411.218,00	2.411.218,00	982.040,00	41%	
RODRIGO MAIA	35780011	20.36901.10.302.2015.8535.8628	1.660.000,00	1.660.000,00	1.659.600,00	100%	
RODRIGO MAIA	35780012	10.56101.15.451.2054.1D73.3351	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RODRIGO MARTINS	37500001	20.55901.08.244.2037.2B31.0022	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RODRIGO MARTINS	37500002	20.55901.08.244.2037.2B30.0022	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RODRIGO MARTINS	37500003	20.26399.12.302.2080.20RX.0022	200.000,00	200.000,00	199.731,39	100%	
RODRIGO MARTINS	37500004	10.26298.12.364.2080.0048.7206	800.000,00	800.000,00	400.000,00	50%	
RODRIGO MARTINS	37500005	10.51101.27.812.2035.5450.0022	274.000,00	274.000,00	-	0%	
RODRIGO MARTINS	37500006	10.53201.15.244.2029.7K66.0022	6.018.436,00	6.018.436,00	5.913.359,95	98%	
RODRIGO MARTINS	37500007	20.36901.10.301.2015.8581.0022	2.400.000,00	1.899.790,00	1.666.920,00	88%	
RODRIGO MARTINS	37500007	20.36901.10.302.2015.8535.0022	-	500.210,00	400.210,00	80%	
RODRIGO MARTINS	37500008	20.36901.10.301.2015.8730.0022	-	199.940,00	199.920,00	100%	
RODRIGO MARTINS	37500008	20.36901.10.302.2015.8535.0022	3.550.000,00	3.350.060,00	3.107.380,00	93%	
RODRIGO MARTINS	37500009	20.36901.10.301.2015.8581.0022	-	300.000,00	298.368,00	99%	
RODRIGO MARTINS	37500009	20.36901.10.302.2015.8535.0022	1.450.000,00	1.150.000,00	499.032,00	43%	
RODRIGO MARTINS	37500010	20.36901.10.301.2015.8581.0022	-	24.000,00	24.000,00	100%	
RODRIGO MARTINS	37500010	20.36901.10.301.2015.8730.0022	300.000,00	198.161,00	198.161,00	100%	
RODRIGO MARTINS	37500010	20.36901.10.302.2015.8535.0022	-	77.839,00	77.810,00	100%	
RODRIGO PACHECO	37510001	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	900.000,00	900.000,00	700.000,00	78%	
RODRIGO PACHECO	37510002	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.622.436,00	2.622.436,00	2.365.000,00	90%	
RODRIGO PACHECO	37510003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	100%	
RODRIGO PACHECO	37510004	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	3.000.000,00	3.000.000,00	1.950.000,00	65%	
RODRIGO PACHECO	37510005	10.53101.15.244.2029.7K66.2925	200.000,00	200.000,00	130.000,00	65%	
RODRIGO PACHECO	37510006	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	-	700.000,00	699.626,67	100%	
RODRIGO PACHECO	37510006	10.30911.06.181.2081.20ID.2901	-	-	-	0%	
RODRIGO PACHECO	37510006	10.30911.06.181.2081.20ID.7116	700.000,00	-	-	0%	
RODRIGO PACHECO	37510007	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	550.000,00	550.000,00	100%	
RODRIGO PACHECO	37510007	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.300.000,00	750.000,00	341.950,00	46%	
RODRIGO PACHECO	37510008	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	850.000,00	620.000,00	73%	
RODRIGO PACHECO	37510008	20.36901.10.301.2015.8581.0031	-	150.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RODRIGO PACHECO	37510008	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.750.000,00	2.750.000,00	2.418.998,00	88%	
RODRIGO PACHECO	37510009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	550.000,00	550.000,00	400.000,00	73%	
RODRIGO PACHECO	37510010	10.24101.19.573.2021.6702.7026	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RODRIGO PACHECO	37510011	10.51101.27.812.2035.5450.0031	780.000,00	780.000,00	734.652,68	94%	
ROGÉRIO MARINHO	24470001	20.36901.10.301.2015.20YL.0024	400.000,00	400.000,00	200.000,00	50%	
ROGÉRIO MARINHO	24470002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470003	10.24101.19.571.2021.20US.0024	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470004	10.24101.19.571.2021.20US.0024	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470004	10.28101.22.661.2079.210E.0024	1.800.000,00	1.550.000,00	1.170.000,00	75%	
ROGÉRIO MARINHO	24470005	10.24101.19.571.2021.20US.0024	-	26.218,00	26.218,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470005	10.53203.15.244.2029.7K66.0024	2.521.218,00	2.495.000,00	1.250.000,00	50%	
ROGÉRIO MARINHO	24470006	20.36901.10.302.2015.8535.0024	700.000,00	700.000,00	500.000,00	71%	
ROGÉRIO MARINHO	24470007	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	26.218,00	26.218,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470007	20.36901.10.302.2015.8535.0024	800.000,00	773.782,00	500.000,00	65%	
ROGÉRIO MARINHO	24470008	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.371.218,00	1.371.218,00	1.223.780,00	89%	
ROGÉRIO MARINHO	24470009	20.36901.10.122.2015.4525.0024	3.500.000,00	3.500.000,00	3.450.000,00	99%	
ROGÉRIO MARINHO	24470010	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	100.000,00	100.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470010	20.36901.10.301.2015.8581.0024	800.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470011	20.36211.10.512.2068.10GE.1321	500.000,00	251.000,00	251.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470011	20.36901.10.122.2015.4525.0024	-	249.000,00	249.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470012	20.36901.10.301.2015.8581.0001	500.000,00	500.000,00	497.810,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470013	10.24101.19.571.2021.20US.0024	-	150.000,00	143.869,00	96%	
ROGÉRIO MARINHO	24470013	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	400.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470014	20.55901.08.244.2037.2B30.1285	350.000,00	350.000,00	341.250,00	98%	
ROGÉRIO MARINHO	24470015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ROGÉRIO MARINHO	24470016	10.26243.12.364.2080.20RK.7098	1.000.000,00	1.000.000,00	999.968,80	100%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560001	20.36901.10.301.2015.8581.0042	2.237.000,00	2.237.000,00	2.236.950,00	100%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560002	20.36901.10.302.2015.8535.0042	4.834.218,00	4.834.218,00	3.976.361,00	82%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560003	20.36211.10.512.2068.7652.0042	600.000,00	600.000,00	379.000,00	63%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560004	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.100.000,00	2.100.000,00	1.595.850,00	76%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560005	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	2.500.000,00	2.500.000,00	2.250.000,00	90%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.671.218,00	2.671.218,00	2.563.359,97	96%	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	28560007	20.55901.08.244.2037.2B31.0042	400.000,00	400.000,00	390.000,00	98%	
ROGÉRIO ROSSO	26620001	20.36901.10.122.2015.4525.0053	5.122.436,00	5.122.436,00	5.122.436,00	100%	
ROGÉRIO ROSSO	26620002	10.56101.15.451.2054.1D73.0053	2.120.000,00	2.120.000,00	1.996.000,00	94%	
ROGÉRIO ROSSO	26620003	10.26298.12.847.2080.0E53.5428	250.000,00	250.000,00	186.400,00	75%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ROGÉRIO ROSSO	26620004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ROGÉRIO ROSSO	26620005	10.30101.14.422.2081.8974.0053	750.000,00	750.000,00	725.736,00	97%	
ROGÉRIO ROSSO	26620006	10.30101.14.422.2081.8974.0053	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620007	20.36901.10.301.2015.8581.5483	100.000,00	100.000,00	99.990,00	100%	
ROGÉRIO ROSSO	26620008	20.36901.10.302.2015.8933.5428	150.000,00	150.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620009	20.36901.10.302.2015.8535.0053	2.000.000,00	2.000.000,00	1.204.286,00	60%	
ROGÉRIO ROSSO	26620010	10.26271.12.364.2080.20GK.0053	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620013	20.57101.14.243.2062.210M.0053	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620014	10.20101.23.691.2047.210C.0053	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620015	10.20101.23.691.2047.210C.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
ROGÉRIO ROSSO	26620016	20.26393.12.302.2080.4086.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	999.900,00	100%	
ROMÁRIO	37990001	10.54101.23.695.2076.10V0.0033	3.800.000,00	3.800.000,00	3.262.009,75	86%	
ROMÁRIO	37990002	10.26269.12.364.2080.20GK.0033	3.871.218,00	3.871.218,00	3.442.289,00	89%	
ROMÁRIO	37990003	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	1.036.422,00	69%	
ROMÁRIO	37990004	20.36901.10.301.2015.8581.0033	1.429.218,00	1.429.218,00	966.000,00	68%	
ROMÁRIO	37990005	20.36901.10.302.2015.8535.0033	2.542.000,00	2.542.000,00	1.331.290,00	52%	
ROMÁRIO	37990006	20.36901.10.302.2015.8535.0033	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ROMÁRIO	37990007	20.36901.10.301.2015.8581.0033	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ROMÁRIO	37990008	20.36901.10.301.2015.8730.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	483.821,00	48%	
ROMERO JUCÁ	22820001	10.52101.05.244.2058.1211.0014	7.521.218,00	7.521.218,00	6.663.361,00	89%	
ROMERO JUCÁ	22820002	20.52121.05.301.2108.2E74.7100	150.000,00	150.000,00	149.867,24	100%	
ROMERO JUCÁ	22820003	20.36901.10.305.2015.20YJ.0238	2.500.000,00	2.500.000,00	2.499.860,00	100%	
ROMERO JUCÁ	22820004	20.36901.10.305.2015.20YJ.0238	2.000.000,00	2.000.000,00	1.977.490,00	99%	
ROMERO JUCÁ	22820005	20.36901.10.122.2015.4525.0238	1.071.218,00	1.071.218,00	1.071.218,00	100%	
ROMERO JUCÁ	22820006	20.36901.10.302.2015.8535.0238	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.850,00	100%	
ROMERO JUCÁ	22820007	20.36901.10.301.2015.8581.0238	900.000,00	857.857,00	-	0%	
ROMERO JUCÁ	22820007	20.36901.10.302.2015.8535.0238	-	42.143,00	-	0%	
RÔMULO GOUVEIA	24500001	10.56101.15.451.2054.1D73.1436	2.000.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	85%	
RÔMULO GOUVEIA	24500002	20.36901.10.122.2015.4525.1436	671.219,00	671.219,00	-	0%	
RÔMULO GOUVEIA	24500003	20.36901.10.122.2015.4525.1392	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500004	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	-	1.257.508,00	1.240.875,41	99%	
RÔMULO GOUVEIA	24500004	20.40901.11.333.2071.20Z1.1392	1.756.217,00	498.709,00	-	0%	
RÔMULO GOUVEIA	24500005	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	75%	
RÔMULO GOUVEIA	24500006	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500007	20.36901.10.122.2015.4525.0025	4.400.000,00	4.400.000,00	4.213.362,00	96%	
RÔMULO GOUVEIA	24500008	10.42205.13.392.2027.20ZF.0025	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RÔMULO GOUVEIA	24500009	20.55901.08.244.2037.2B31.1392	235.000,00	235.000,00	235.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500010	20.36901.10.122.2015.4525.1559	300.000,00	300.000,00	299.999,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500011	10.26101.12.363.2080.6380.1392	100.000,00	-	-	0%	
RÔMULO GOUVEIA	24500011	20.55901.08.244.2037.2B30.1392	-	100.000,00	100.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500012	20.36901.10.302.2015.8535.1392	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500013	20.36901.10.302.2015.8535.1436	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500014	20.36901.10.122.2015.4525.1436	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500016	20.57101.14.242.2063.210N.1392	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500017	10.26417.12.363.2080.20RG.7088	400.000,00	400.000,00	398.657,22	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500018	10.26252.12.364.2080.20RK.1392	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500019	10.26252.12.364.2080.20RK.1392	400.000,00	400.000,00	399.863,78	100%	
RÔMULO GOUVEIA	24500020	10.26240.12.364.2080.8282.0025	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RONALDO BENEDET	28570001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	2.597.218,00	2.597.218,00	1.886.860,45	73%	
RONALDO BENEDET	28570002	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	88%	
RONALDO BENEDET	28570003	10.49101.21.127.2029.210X.0042	500.000,00	500.000,00	491.912,00	98%	
RONALDO BENEDET	28570004	10.51101.27.812.2035.5450.0042	274.000,00	274.000,00	265.135,60	97%	
RONALDO BENEDET	28570005	20.36211.10.512.2068.10GG.0042	250.000,00	250.000,00	241.912,00	97%	
RONALDO BENEDET	28570006	20.36901.10.122.2015.4525.3428	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
RONALDO BENEDET	28570007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	96.765,00	97%	
RONALDO BENEDET	28570008	20.36901.10.122.2015.4525.0042	5.121.811,00	5.121.811,00	2.969.124,00	58%	
RONALDO BENEDET	28570009	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.149.407,00	2.149.407,00	1.784.784,00	83%	
RONALDO BENEDET	28570010	20.57101.14.243.2062.14UF.0042	300.000,00	300.000,00	-	0%	
RONALDO BENEDET	28570011	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	1.750.000,00	1.750.000,00	1.650.000,00	94%	
RONALDO CAIADO	38000001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	3.081.217,00	3.081.217,00	2.223.359,98	72%	
RONALDO CAIADO	38000002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RONALDO CAIADO	38000003	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	3.000.000,00	3.000.000,00	2.741.672,04	91%	
RONALDO CAIADO	38000004	20.26365.12.302.2080.4086.0052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RONALDO CAIADO	38000005	10.26298.12.847.2080.0E53.0052	1.190.000,00	1.190.000,00	1.130.300,00	95%	
RONALDO CAIADO	38000006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RONALDO CAIADO	38000007	20.36901.10.302.2015.8535.0052	750.000,00	750.000,00	749.780,00	100%	
RONALDO CAIADO	38000008	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	25%	
RONALDO CAIADO	38000009	20.36901.10.302.2015.8535.0052	3.200.000,00	3.200.000,00	2.999.850,00	94%	
RONALDO CAIADO	38000010	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.471.219,00	2.471.219,00	2.244.525,00	91%	
RONALDO CARLETTO	37520001	10.26298.12.847.2080.0509.2261	100.000,00	100.000,00	-	0%	
RONALDO CARLETTO	37520002	20.57101.14.243.2062.14UF.0029	350.000,00	350.000,00	310.572,73	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RONALDO CARLETTO	37520003	10.56101.15.451.2054.1D73.2053	1.621.218,00	1.621.218,00	1.440.000,00	89%	
RONALDO CARLETTO	37520004	10.26298.12.847.2080.0509.2053	100.000,00	100.000,00	-	0%	
RONALDO CARLETTO	37520005	20.36901.10.301.2015.8581.2203	750.000,00	750.000,00	437.245,00	58%	
RONALDO CARLETTO	37520006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.250.000,00	1.250.000,00	989.915,00	79%	
RONALDO CARLETTO	37520007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	887.705,00	89%	
RONALDO CARLETTO	37520008	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	999.975,00	100%	
RONALDO CARLETTO	37520009	20.36901.10.122.2015.4525.2203	250.000,00	250.000,00	222.000,00	89%	
RONALDO CARLETTO	37520010	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.750.000,00	1.750.000,00	1.554.999,10	89%	
RONALDO CARLETTO	37520011	20.36901.10.302.2015.8535.0029	900.000,00	900.000,00	726.265,00	81%	
RONALDO CARLETTO	37520012	20.36901.10.301.2015.8581.0029	771.218,00	285.048,00	-	0%	
RONALDO CARLETTO	37520012	20.36901.10.302.2015.8535.0029	-	486.170,00	486.108,00	100%	
RONALDO CARLETTO	37520013	10.53101.15.244.2029.7K66.0029	-	2.484.000,00	2.462.561,00	99%	
RONALDO CARLETTO	37520013	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	5.500.000,00	2.516.000,00	1.900.000,00	76%	
RONALDO CARLETTO	37520013	10.53204.15.244.2029.7K66.0029	-	500.000,00	499.997,55	100%	
RONALDO FONSECA	28310001	20.36901.10.302.2015.8535.5630	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
RONALDO FONSECA	28310002	20.36901.10.302.2015.8535.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
RONALDO FONSECA	28310003	10.56101.15.451.2054.1D73.5424	750.000,00	750.000,00	640.049,45	85%	
RONALDO FONSECA	28310004	10.30911.06.181.2081.20ID.7100	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RONALDO FONSECA	28310005	10.53101.06.182.2040.8172.7004	450.000,00	450.000,00	435.120,00	97%	
RONALDO FONSECA	28310006	10.26298.12.368.2080.20RP.0053	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	93%	
RONALDO FONSECA	28310007	20.36901.10.301.2015.8581.5483	342.437,00	342.437,00	332.350,00	97%	
RONALDO FONSECA	28310008	10.54101.23.695.2076.20Y4.7000	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RONALDO FONSECA	28310009	10.54101.23.695.2076.20Y4.7002	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
RONALDO FONSECA	28310011	20.36901.10.302.2015.8535.0053	4.000.000,00	4.000.000,00	3.896.000,00	97%	
RONALDO FONSECA	28310012	10.30911.06.181.2081.20ID.0053	500.000,00	500.000,00	391.017,00	78%	
RONALDO FONSECA	28310013	20.36901.10.302.2015.8535.5589	300.000,00	300.000,00	299.960,00	100%	
RONALDO FONSECA	28310014	20.36901.10.301.2015.8581.5482	300.000,00	300.000,00	299.997,00	100%	
RONALDO FONSECA	28310016	10.26428.12.363.2080.20RL.0053	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RONALDO FONSECA	28310017	20.36901.10.302.2015.6148.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	404.285,00	40%	
RONALDO FONSECA	28311515	10.30911.14.422.2085.20IE.0053	-	800.000,00	-	0%	SIM
RONALDO LESSA	37530001	10.30911.06.181.2081.20ID.0027	2.000.000,00	1.715.714,00	-	0%	
RONALDO LESSA	37530001	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	-	284.286,00	284.285,85	100%	
RONALDO LESSA	37530002	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	1.101.365,00	1.101.365,00	1.101.364,98	100%	
RONALDO LESSA	37530003	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	2.101.071,00	2.101.071,00	2.101.070,23	100%	
RONALDO LESSA	37530004	20.55901.08.244.2037.2B30.0027	290.000,00	290.000,00	282.750,00	98%	
RONALDO LESSA	37530005	20.36901.10.302.2015.8535.0027	7.700.000,00	7.700.000,00	7.462.130,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RONALDO LESSA	37530006	10.54101.23.695.2076.10V0.0027	-	600.000,00	600.000,00	100%	
RONALDO LESSA	37530006	20.36211.10.512.2068.10GE.0027	600.000,00	-	-	0%	
RONALDO LESSA	37530007	20.36211.10.512.2068.10GD.0027	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RONALDO LESSA	37530008	10.41101.28.846.0909.00PA.0027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RONALDO LESSA	37530009	10.54101.23.695.2076.20Y3.0027	300.000,00	200.000,00	-	0%	
RONALDO LESSA	37530009	10.56101.15.451.2054.1D73.0027	-	100.000,00	100.000,00	100%	
RONALDO LESSA	37530010	10.42902.13.392.2027.20ZF.0027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540001	20.36901.10.302.2015.8933.0023	-	300.000,00	300.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540001	20.57101.14.242.2063.210N.1048	300.000,00	-	-	0%	
RONALDO MARTINS	37540002	10.52121.05.153.2058.20PY.7196	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540003	10.57101.04.122.2044.20TM.1093	250.000,00	-	-	0%	
RONALDO MARTINS	37540003	20.36901.10.302.2015.8933.0023	-	250.000,00	250.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540004	10.53101.15.244.2029.7K66.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	905.503,00	91%	
RONALDO MARTINS	37540005	10.53101.15.244.2029.7K66.0023	1.871.217,00	1.871.217,00	250.000,00	13%	
RONALDO MARTINS	37540006	20.36901.10.302.2015.8933.0023	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540007	20.36901.10.301.2015.8581.0023	7.071.219,00	4.187.400,00	4.187.400,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540007	20.36901.10.302.2015.8933.0023	-	2.883.819,00	2.492.800,00	86%	
RONALDO MARTINS	37540008	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.600.000,00	1.600.000,00	1.546.820,40	97%	
RONALDO MARTINS	37540009	10.51101.27.812.2035.5450.0023	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540009	20.36901.10.302.2015.8933.0023	-	500.000,00	500.000,00	100%	
RONALDO MARTINS	37540010	10.30911.06.181.2081.20ID.0023	250.000,00	-	-	0%	
RONALDO MARTINS	37540010	20.36901.10.302.2015.8933.0023	-	250.000,00	250.000,00	100%	
RONALDO NOGUEIRA	29220001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	2.247.000,00	2.247.000,00	2.200.000,00	98%	
RONALDO NOGUEIRA	29220002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	3.324.217,00	3.324.217,00	3.000.000,00	90%	
RONALDO NOGUEIRA	29220003	20.55901.08.244.2037.2B30.0043	1.150.000,00	1.150.000,00	786.750,00	68%	
RONALDO NOGUEIRA	29220004	20.55901.08.244.2037.2B31.0043	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RONALDO NOGUEIRA	29220005	10.49101.21.127.2029.210X.0043	500.000,00	500.000,00	270.000,00	54%	
RONALDO NOGUEIRA	29220006	20.36901.10.301.2015.8581.0043	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.640,00	100%	
RONALDO NOGUEIRA	29220007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	6.471.219,00	6.471.219,00	4.424.716,00	68%	
RONALDO NOGUEIRA	29220008	10.54101.23.695.2076.20Y3.5013	200.000,00	200.000,00	-	0%	
RONEY NEMER	37550001	20.36901.10.122.2015.4525.0053	-	1.600.000,00	-	0%	
RONEY NEMER	37550001	20.36901.10.422.2015.20YM.0053	1.600.000,00	-	-	0%	
RONEY NEMER	37550002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
RONEY NEMER	37550003	20.36901.10.122.2015.4525.0053	5.571.219,00	5.571.219,00	4.713.361,00	85%	
RONEY NEMER	37550004	10.49101.21.606.2012.210O.0053	1.000.000,00	1.000.000,00	880.596,00	88%	
RONEY NEMER	37550005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0053	1.700.000,00	1.700.000,00	1.242.142,42	73%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RONEY NEMER	37550006	10.30911.06.181.2081.20ID.7118	400.000,00	-	-	0%	
RONEY NEMER	37550006	10.49101.21.606.2012.210O.0053	-	400.000,00	387.059,00	97%	
RONEY NEMER	37550007	10.26428.12.363.2080.20RG.0053	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RONEY NEMER	37550008	10.56101.15.451.2054.10T2.0053	400.000,00	400.000,00	250.000,00	63%	
RONEY NEMER	37550010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0053	-	300.000,00	300.000,00	100%	
RONEY NEMER	37550010	10.42902.13.392.2027.14U2.0053	300.000,00	-	-	0%	
RONEY NEMER	37550011	20.55101.08.306.2069.215I.7000	450.000,00	450.000,00	400.000,00	89%	
RONEY NEMER	37550012	10.54101.23.695.2076.10V0.0053	600.000,00	600.000,00	385.809,75	64%	
RONEY NEMER	37550013	10.30911.06.181.2081.20ID.7120	500.000,00	500.000,00	-	0%	
RONEY NEMER	37550014	10.56101.15.451.2054.1D73.7278	241.217,00	241.217,00	-	0%	
RONEY NEMER	37550015	10.22101.20.608.2077.20ZV.0053	780.000,00	780.000,00	766.775,21	98%	
RONEY NEMER	37550016	10.42203.13.392.2027.20ZF.0053	500.000,00	500.000,00	483.620,00	97%	
RONEY NEMER	37550017	10.51101.27.811.2035.20YA.0053	100.000,00	100.000,00	96.765,00	97%	
ROSÂNGELA CURADO	38260001	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	4.993.816,00	4.993.816,00	4.722.816,00	95%	
ROSÂNGELA CURADO	38260002	20.57101.14.243.2062.14UF.0021	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.855,92	100%	
ROSÂNGELA CURADO	38260003	10.30101.06.181.2081.20UD.0021	877.400,00	877.400,00	438.700,00	50%	
ROSÂNGELA CURADO	38260004	10.51101.27.812.2035.5450.0021	600.000,00	600.000,00	-	0%	
ROSÂNGELA CURADO	38260005	20.36901.10.122.2015.4525.0580	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ROSÂNGELA CURADO	38260006	20.36901.10.301.2015.8581.0614	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
ROSÂNGELA CURADO	38260007	20.36901.10.122.2015.4525.0734	3.471.216,00	3.471.216,00	2.626.506,00	76%	
ROSÂNGELA CURADO	38260008	20.36901.10.122.2015.4525.0021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ROSÂNGELA CURADO	38260009	20.36901.10.122.2015.4525.0638	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ROSÂNGELA CURADO	38260010	20.36901.10.122.2015.4525.0638	900.000,00	900.000,00	677.794,00	75%	
ROSÂNGELA CURADO	38260011	20.36901.10.302.2015.8535.0638	1.000.000,00	1.000.000,00	989.110,00	99%	
ROSÂNGELA CURADO	38260012	20.36901.10.122.2015.4525.0752	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ROSANGELA GOMES	37560001	10.57101.14.422.2016.8843.0033	-	250.000,00	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560001	20.55901.08.244.2037.2B31.3323	250.000,00	-	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560002	10.57101.14.422.2016.8843.0033	-	122.436,00	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560002	20.55901.08.244.2037.2B31.3334	122.436,00	-	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560003	10.57101.14.422.2016.8843.0033	-	250.000,00	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560003	20.55901.08.244.2037.2B31.7172	250.000,00	-	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560004	10.22101.20.608.2077.20ZV.3298	220.000,00	220.000,00	-	0%	
ROSANGELA GOMES	37560005	20.36901.10.301.2015.8581.0033	2.500.000,00	2.500.000,00	1.726.169,00	69%	
ROSANGELA GOMES	37560006	20.36901.10.302.2015.8535.0033	6.000.000,00	6.000.000,00	5.805.000,00	97%	
ROSANGELA GOMES	37560007	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	3.500.000,00	3.500.000,00	1.729.439,86	49%	
ROSANGELA GOMES	37560008	10.57101.14.422.2016.8843.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.935.296,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ROSANGELA GOMES	37560009	20.26378.12.302.2080.20RX.0033	500.000,00	500.000,00	499.993,58	100%	
ROSE DE FREITAS	38010001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	3.000.000,00	3.000.000,00	2.847.080,60	95%	
ROSE DE FREITAS	38010002	20.55901.08.244.2037.2B31.0032	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
ROSE DE FREITAS	38010003	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	2.000.000,00	2.000.000,00	1.463.814,52	73%	
ROSE DE FREITAS	38010004	10.51101.27.812.2035.5450.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	70%	
ROSE DE FREITAS	38010005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
ROSE DE FREITAS	38010006	20.36901.10.301.2015.8581.0032	2.000.000,00	2.000.000,00	1.681.015,00	84%	
ROSE DE FREITAS	38010007	20.36901.10.302.2015.8535.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	142.025,00	14%	
ROSE DE FREITAS	38010008	20.36901.10.302.2015.8535.0032	4.500.000,00	4.500.000,00	4.364.579,18	97%	
ROSE DE FREITAS	38010009	10.57101.14.422.2016.210A.0032	271.218,00	271.218,00	256.295,00	94%	
ROSE DE FREITAS	38010010	10.54101.23.695.2076.10V0.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
ROSSONI	37570001	20.36901.10.302.2015.8535.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
ROSSONI	37570002	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	2.327.016,00	93%	
ROSSONI	37570003	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	1.813.361,00	73%	
ROSSONI	37570004	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	2.495.541,48	100%	
ROSSONI	37570005	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	2.500.000,00	2.500.000,00	1.056.749,71	42%	
ROSSONI	37570006	10.26298.12.368.2080.20RP.0041	2.342.436,00	2.342.436,00	2.313.361,00	99%	
RUBENS BUENO	18760001	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	100%	
RUBENS BUENO	18760002	10.42902.13.392.2027.20ZF.0041	400.000,00	400.000,00	-	0%	
RUBENS BUENO	18760003	10.42902.13.392.2027.14U2.4270	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RUBENS BUENO	18760004	10.51101.27.812.2035.5450.0041	550.000,00	550.000,00	526.721,95	96%	
RUBENS BUENO	18760005	10.26298.12.368.2080.20RP.4071	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RUBENS BUENO	18760006	10.26298.12.847.2080.0E53.0041	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
RUBENS BUENO	18760007	10.30912.14.422.2085.20IE.4086	280.000,00	280.000,00	200.000,00	71%	
RUBENS BUENO	18760008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.520.000,00	1.520.000,00	1.165.508,28	77%	
RUBENS BUENO	18760009	20.55901.08.244.2037.2B31.4147	130.000,00	130.000,00	130.000,00	100%	
RUBENS BUENO	18760010	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.900.000,00	1.900.000,00	1.673.685,00	88%	
RUBENS BUENO	18760011	20.36901.10.302.2015.8535.0041	5.020.000,00	5.020.000,00	3.816.968,00	76%	
RUBENS BUENO	18760012	20.36901.10.122.2015.4525.0041	751.219,00	751.219,00	539.953,00	72%	
RUBENS BUENO	18760013	10.26298.12.364.2080.0048.0041	341.217,00	341.217,00	250.000,00	73%	
RUBENS BUENO	18760014	10.26258.12.364.2080.8282.0041	1.400.000,00	1.400.000,00	1.240.342,68	89%	
RUBENS OTONI	19600001	10.49101.21.127.2029.210X.0052	1.021.217,00	1.021.217,00	643.361,00	63%	
RUBENS OTONI	19600002	10.26429.12.363.2080.20RG.0052	500.000,00	500.000,00	399.500,71	80%	
RUBENS OTONI	19600003	10.26235.12.364.2080.8282.0052	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
RUBENS OTONI	19600004	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	4.750.000,00	4.750.000,00	4.461.596,00	94%	
RUBENS OTONI	19600005	10.42101.13.392.2027.20ZF.0052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
RUBENS OTONI	19600006	10.42101.13.392.2027.20ZF.5433	400.000,00	400.000,00	-	0%	
RUBENS OTONI	19600007	20.36901.10.302.2015.8535.0052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
RUBENS OTONI	19600008	20.36901.10.301.2015.8581.0052	3.271.219,00	3.271.219,00	2.938.349,00	90%	
RUBENS OTONI	19600009	20.36901.10.302.2015.8535.0052	4.000.000,00	4.000.000,00	2.742.352,00	69%	
RUBENS OTONI	19600010	20.36901.10.302.2015.8535.0052	200.000,00	200.000,00	199.200,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580001	20.36901.10.302.2015.6148.0001	109.651,00	109.651,00	109.651,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580002	20.36901.10.122.2015.4525.0739	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580003	20.36901.10.122.2015.4525.0021	2.650.000,00	2.650.000,00	2.000.000,00	75%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580004	20.36901.10.122.2015.4525.0600	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580005	20.36901.10.122.2015.4525.0627	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580006	20.36901.10.122.2015.4525.0628	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580007	20.36901.10.122.2015.4525.0634	300.000,00	300.000,00	126.232,00	42%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580008	20.36901.10.122.2015.4525.0663	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580009	20.36901.10.122.2015.4525.0752	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580010	10.26272.12.364.2080.20RK.0021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580011	10.26408.12.363.2080.20RG.0021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580012	20.36901.10.301.2015.8581.0021	2.990.000,00	2.990.000,00	1.869.982,00	63%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0620	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580014	20.36901.10.302.2015.8535.8636	350.000,00	350.000,00	338.677,00	97%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580015	10.41101.24.126.2025.212N.0021	492.785,00	492.785,00	290.837,05	59%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580016	10.53201.15.244.2029.7K66.0624	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580017	10.56101.15.451.2054.10T2.0734	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580018	10.57101.14.422.2064.20ZN.0021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580019	10.57101.14.422.2034.6440.0021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580020	10.57101.14.422.2034.210H.0021	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	37580021	10.57101.04.122.2044.20TM.0021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250001	10.51101.27.812.2035.5450.0051	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250002	20.55901.08.244.2037.2B30.0051	700.000,00	700.000,00	682.500,00	98%	
SÁGUAS MORAES	28250003	20.36901.10.301.2015.8581.0051	3.500.218,00	3.500.218,00	3.451.905,00	99%	
SÁGUAS MORAES	28250004	20.36901.10.301.2015.8581.0051	-	349.990,00	349.908,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250004	20.36901.10.302.2015.8535.0051	4.171.000,00	3.821.010,00	2.020.464,00	53%	
SÁGUAS MORAES	28250005	10.42101.13.392.2027.20ZF.5361	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250006	10.49101.21.127.2029.210X.0051	1.571.000,00	1.571.000,00	1.567.000,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250007	10.30202.14.423.2065.2384.0051	250.218,00	250.218,00	241.380,00	96%	
SÁGUAS MORAES	28250008	10.26298.12.364.2080.0048.0051	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SÁGUAS MORAES	28250009	20.55901.08.244.2037.2B31.0051	300.000,00	300.000,00	292.500,00	98%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SÁGUAS MORAES	28250010	10.56101.15.451.2054.1D73.0051	3.500.000,00	3.500.000,00	2.635.318,33	75%	
SAMUEL MOREIRA	37590001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	7.671.220,00	7.671.220,00	6.006.040,00	78%	
SAMUEL MOREIRA	37590002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	7.671.216,00	7.671.216,00	6.795.850,00	89%	
SANDRA BRAGA	38020001	10.52101.05.244.2058.1211.0013	6.475.000,00	6.475.000,00	5.709.123,00	88%	
SANDRA BRAGA	38020002	20.36901.10.122.2015.4525.7194	291.219,00	291.219,00	252.905,00	87%	
SANDRA BRAGA	38020003	10.26403.12.363.2080.20RG.7070	946.217,00	946.217,00	563.361,00	60%	
SANDRA BRAGA	38020004	20.36901.10.122.2015.4525.0013	4.590.000,00	4.590.000,00	1.485.045,00	32%	
SANDRA BRAGA	38020005	20.36901.10.301.2015.8581.0013	2.790.000,00	2.790.000,00	757.825,00	27%	
SANDRO ALEX	28470001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	821.000,00	821.000,00	821.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470002	10.24101.19.572.2021.20V6.0041	200.000,00	200.000,00	-	0%	
SANDRO ALEX	28470004	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.493.100,00	100%	
SANDRO ALEX	28470005	10.42204.13.391.2027.20ZH.4285	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470006	10.26298.12.364.2080.0048.0041	800.000,00	800.000,00	799.999,70	100%	
SANDRO ALEX	28470007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470008	20.36211.10.512.2068.10GE.4179	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470009	10.30911.06.181.2081.8124.4080	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470010	10.30911.06.181.2081.20ID.4163	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SANDRO ALEX	28470011	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.871.000,00	1.871.000,00	965.625,00	52%	
SANDRO ALEX	28470012	20.36901.10.302.2015.8535.0041	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.990,00	100%	
SANDRO ALEX	28470013	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.800.436,00	2.800.436,00	2.550.012,00	91%	
SARAIVA FELIPE	33510001	20.36901.10.122.2015.4525.0031	3.300.000,00	3.300.000,00	2.491.941,00	76%	
SARAIVA FELIPE	33510002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SARAIVA FELIPE	33510003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	750.000,00	750.000,00	500.000,00	67%	
SARAIVA FELIPE	33510004	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	2.400.000,00	2.400.000,00	2.398.534,80	100%	
SARAIVA FELIPE	33510005	10.53204.15.244.2029.7K66.0031	300.000,00	300.000,00	276.766,25	92%	
SARAIVA FELIPE	33510006	10.24101.19.126.2021.20V8.0031	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SARAIVA FELIPE	33510007	10.26298.12.847.2080.0509.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
SARAIVA FELIPE	33510008	10.26298.12.847.2080.0E53.0031	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SARAIVA FELIPE	33510009	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.671.218,00	1.671.218,00	921.054,00	55%	
SARAIVA FELIPE	33510010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	357.416,00	18%	
SARAIVA FELIPE	33510011	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	321.218,00	321.218,00	250.000,00	78%	
SARAIVA FELIPE	33510012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	500.000,00	500.000,00	384.270,00	77%	
SARAIVA FELIPE	33510013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	951.250,00	95%	
SARAIVA FELIPE	33510014	10.26285.12.364.2080.20GK.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
SARAIVA FELIPE	33510015	10.26271.12.364.2080.20GK.0053	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SARAIVA FELIPE	33510016	10.26271.12.364.2080.20GK.0053	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SARAIVA FELIPE	33510017	10.26238.12.364.2080.20RK.0031	300.000,00	300.000,00	299.881,47	100%	
SARAIVA FELIPE	33510018	10.53101.18.544.2084.1851.0031	200.000,00	200.000,00	-	0%	
SARAIVA FELIPE	33510019	10.51101.27.812.2035.5450.0031	750.000,00	750.000,00	250.000,00	33%	
SARAIVA FELIPE	33510020	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	250.000,00	250.000,00	-	0%	
SARAIVA FELIPE	33510022	10.30911.06.181.2081.20ID.7086	150.000,00	150.000,00	134.873,48	90%	
SARAIVA FELIPE	33510023	10.51101.27.812.2035.20JQ.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
SARAIVA FELIPE	33510024	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SARNEY FILHO	11590001	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	5.150.000,00	5.150.000,00	3.954.554,72	77%	
SARNEY FILHO	11590002	10.26298.12.847.2080.0509.0021	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SARNEY FILHO	11590003	10.49201.21.631.2066.211A.0021	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SARNEY FILHO	11590004	10.26298.12.368.2080.20RP.0021	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SARNEY FILHO	11590005	20.36901.10.301.2015.8581.0021	2.650.000,00	2.650.000,00	244.800,00	9%	
SARNEY FILHO	11590006	20.36901.10.122.2015.4525.0021	5.042.436,00	5.042.436,00	4.430.208,00	88%	
SÉRGIO BRITO	24710001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.143.231,00	57%	
SÉRGIO BRITO	24710002	20.36901.10.122.2015.4525.0029	-	830.719,00	830.719,00	100%	
SÉRGIO BRITO	24710002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	4.000.000,00	3.169.281,00	2.647.282,00	84%	
SÉRGIO BRITO	24710003	10.53201.15.244.2029.7K66.0029	500.000,00	500.000,00	499.973,33	100%	
SÉRGIO BRITO	24710004	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.950.000,00	98%	
SÉRGIO BRITO	24710005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0029	150.000,00	150.000,00	-	0%	
SÉRGIO BRITO	24710006	10.42902.13.392.2027.14U2.0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SÉRGIO BRITO	24710007	10.53101.15.244.2029.7K66.0029	971.218,00	971.218,00	800.000,00	82%	
SÉRGIO BRITO	24710008	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.300.000,00	1.300.000,00	512.500,00	39%	
SÉRGIO BRITO	24710009	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SÉRGIO BRITO	24710010	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.671.218,00	1.671.218,00	1.670.000,00	100%	
SÉRGIO BRITO	24710011	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.163.359,98	78%	
SÉRGIO MORAES	25660001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0043	3.800.000,00	3.800.000,00	3.174.927,46	84%	
SÉRGIO MORAES	25660002	10.56101.15.451.2054.1D73.0043	1.250.000,00	1.250.000,00	1.144.218,59	92%	
SÉRGIO MORAES	25660003	10.51101.27.812.2035.5450.0043	2.621.000,00	2.621.000,00	2.250.000,00	86%	
SÉRGIO MORAES	25660004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SÉRGIO MORAES	25660005	20.36901.10.122.2015.4525.0043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SÉRGIO MORAES	25660006	20.36901.10.301.2015.8581.0043	2.801.000,00	2.801.000,00	1.729.350,00	62%	
SÉRGIO MORAES	25660007	20.36901.10.302.2015.8535.0043	3.270.000,00	3.270.000,00	2.465.701,00	75%	
SÉRGIO MORAES	25660008	20.36901.10.301.2015.8581.0043	500.000,00	500.000,00	235.999,00	47%	
SÉRGIO PETECÃO	29140001	10.52101.05.244.2058.1211.0012	4.271.218,00	4.271.218,00	4.263.101,00	100%	
SÉRGIO PETECÃO	29140002	10.56101.15.451.2054.1D73.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	40%	
SÉRGIO PETECÃO	29140003	10.51101.27.812.2035.5450.0012	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SÉRGIO PETECÃO	29140004	10.49101.21.606.2012.210V.0012	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
SÉRGIO PETECÃO	29140005	20.36901.10.122.2015.4525.0012	-	507.345,00	334.822,00	66%	
SÉRGIO PETECÃO	29140005	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.324.000,00	1.816.655,00	1.653.065,00	91%	
SÉRGIO PETECÃO	29140006	20.36901.10.122.2015.4525.0012	1.147.218,00	1.147.218,00	946.699,00	83%	
SÉRGIO PETECÃO	29140007	20.36211.10.512.2068.7652.0012	2.400.000,00	2.400.000,00	1.971.219,00	82%	
SÉRGIO PETECÃO	29140008	20.36211.10.511.2068.7656.0012	1.000.000,00	900.000,00	550.000,00	61%	
SÉRGIO PETECÃO	29140008	20.36901.10.122.2015.4525.0012	-	100.000,00	100.000,00	100%	
SÉRGIO PETECÃO	29140009	20.36901.10.122.2015.4525.0001	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
SÉRGIO PETECÃO	29140010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SÉRGIO PETECÃO	29140011	20.36901.10.302.2015.8535.0012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SÉRGIO PETECÃO	29140012	10.30101.14.422.2081.8974.0012	900.000,00	800.000,00	200.000,00	25%	
SÉRGIO PETECÃO	29140012	10.52101.05.244.2058.1211.0012	-	100.000,00	100.000,00	100%	
SÉRGIO REIS	37610001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.800.000,00	2.800.000,00	2.484.285,00	89%	
SÉRGIO REIS	37610002	20.36901.10.301.2015.8581.0035	800.000,00	800.000,00	-	0%	
SÉRGIO REIS	37610003	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.050.000,00	1.050.000,00	299.998,00	29%	
SÉRGIO REIS	37610004	20.36901.10.301.2015.20YL.0035	100.000,00	100.000,00	-	0%	
SÉRGIO REIS	37610005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	5.138.436,00	5.138.436,00	5.138.336,00	100%	
SÉRGIO REIS	37610006	20.36901.10.302.2015.8535.0035	4.954.000,00	4.954.000,00	3.832.713,00	77%	
SÉRGIO REIS	37610007	20.36211.10.512.2068.10GD.0035	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SERGIO SOUZA	38090002	10.26298.12.364.2080.0048.0041	500.000,00	500.000,00	306.000,00	61%	
SERGIO SOUZA	38090003	20.36901.10.122.2015.4525.0041	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
SERGIO SOUZA	38090004	20.36901.10.122.2015.4525.4173	200.000,00	200.000,00	192.997,00	96%	
SERGIO SOUZA	38090005	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.571.218,00	1.571.218,00	1.311.340,00	83%	
SERGIO SOUZA	38090006	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	-	0%	
SERGIO SOUZA	38090007	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	290.310,00	97%	
SERGIO SOUZA	38090008	20.36901.10.301.2015.8581.0041	-	600.000,00	600.000,00	100%	
SERGIO SOUZA	38090008	20.36901.10.302.2015.8535.0041	1.000.000,00	400.000,00	-	0%	
SERGIO SOUZA	38090009	20.36901.10.302.2015.8535.0041	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SERGIO SOUZA	38090010	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.321.218,00	2.321.218,00	2.313.000,00	100%	
SERGIO SOUZA	38090011	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
SERGIO SOUZA	38090012	10.54101.23.695.2076.20Y3.0041	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SERGIO VIDIGAL	37620001	10.26298.12.368.2080.20RP.7172	1.250.132,00	1.250.132,00	1.220.289,95	98%	
SERGIO VIDIGAL	37620002	10.26298.12.368.2080.20RP.7174	1.250.132,00	1.250.132,00	1.220.289,95	98%	
SERGIO VIDIGAL	37620003	10.26298.12.368.2080.20RP.7176	1.250.132,00	1.250.132,00	1.250.132,00	100%	
SERGIO VIDIGAL	37620004	10.51101.27.812.2035.5450.3239	700.000,00	700.000,00	159.147,30	23%	
SERGIO VIDIGAL	37620005	20.36901.10.301.2015.8581.0032	1.871.218,00	1.871.218,00	1.224.000,00	65%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SERGIO VIDIGAL	37620006	20.36901.10.302.2015.8535.0032	4.800.000,00	4.800.000,00	4.488.667,60	94%	
SERGIO VIDIGAL	37620007	20.36901.10.302.2015.8535.8638	1.000.000,00	1.000.000,00	999.750,00	100%	
SERGIO VIDIGAL	37620008	10.22101.20.608.2077.20ZV.0032	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00	100%	
SERGIO VIDIGAL	37620009	10.51101.27.812.2035.5450.3267	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SERGIO VIDIGAL	37620010	10.51101.27.812.2035.5450.3196	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
SERGIO VIDIGAL	37620011	10.42101.13.392.2027.14U2.0032	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
SERGIO VIDIGAL	37620012	10.56101.15.451.2054.1D73.0032	1.270.822,00	1.270.822,00	612.964,38	48%	
SHÉRIDAN	37630001	20.36901.10.122.2015.4525.0014	1.671.218,00	1.671.218,00	1.671.218,00	100%	
SHÉRIDAN	37630002	10.53202.15.244.2029.7K66.0014	2.700.000,00	2.700.000,00	2.100.000,00	78%	
SHÉRIDAN	37630003	20.36901.10.301.2015.8581.0014	2.000.000,00	2.000.000,00	1.089.325,00	54%	
SHÉRIDAN	37630004	10.52101.05.122.2058.20X6.0014	300.000,00	300.000,00	263.899,58	88%	
SHÉRIDAN	37630005	20.55901.08.244.2037.2B30.0014	671.218,00	671.218,00	399.218,53	59%	
SHÉRIDAN	37630006	10.52101.05.244.2058.1211.0014	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
SHÉRIDAN	37630007	20.36211.10.511.2068.7656.0014	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870001	10.51101.27.812.2035.5450.0156	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870002	20.36901.10.301.2015.8581.0012	2.100.000,00	2.100.000,00	1.984.775,00	95%	
SIBÁ MACHADO	26870003	10.52101.05.244.2058.1211.0012	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870004	10.42902.13.392.2027.14U2.0012	2.000.000,00	2.000.000,00	1.481.932,00	74%	
SIBÁ MACHADO	26870005	10.52101.05.244.2058.1211.0012	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870006	10.49101.21.127.2029.210X.0012	650.000,00	650.000,00	550.000,00	85%	
SIBÁ MACHADO	26870007	10.24101.19.573.2021.6702.0012	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870008	10.57101.14.422.2064.20ZN.0012	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
SIBÁ MACHADO	26870009	10.52101.05.244.2058.1211.0012	121.000,00	121.000,00	121.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870010	10.40101.11.334.2071.215F.0012	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870011	10.26425.12.363.2080.20RG.0012	500.000,00	500.000,00	316.569,90	63%	
SIBÁ MACHADO	26870012	10.26425.12.363.2080.20RL.0012	200.000,00	200.000,00	168.000,00	84%	
SIBÁ MACHADO	26870013	20.36211.10.512.2068.7652.0161	600.000,00	600.000,00	450.000,00	75%	
SIBÁ MACHADO	26870014	10.52131.05.122.2108.2000.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870015	10.52101.05.244.2058.1211.0166	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870016	10.52101.05.244.2058.1211.0166	650.000,00	650.000,00	400.000,00	62%	
SIBÁ MACHADO	26870017	20.36901.10.302.2015.20B0.0166	500.000,00	500.000,00	105.780,00	21%	
SIBÁ MACHADO	26870018	20.36901.10.301.2015.8581.0166	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870019	10.57101.14.422.2034.213Q.0166	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	
SIBÁ MACHADO	26870020	10.52101.05.244.2058.1211.0166	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
SIBÁ MACHADO	26870021	20.36211.10.512.2068.7652.0167	600.000,00	600.000,00	450.000,00	75%	
SIBÁ MACHADO	26870022	20.36211.10.512.2068.7652.0170	700.000,00	700.000,00	341.973,00	49%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SIBÁ MACHADO	26870023	20.36901.10.301.2015.8581.0171	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	100%	
SIBÁ MACHADO	26870024	10.26275.12.364.2080.20RK.0012	650.000,00	650.000,00	540.000,00	83%	
SIBÁ MACHADO	26870025	20.36211.10.512.2068.7652.0172	621.000,00	621.000,00	300.963,00	48%	
SILAS BRASILEIRO	33570001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	871.218,00	871.218,00	750.000,00	86%	
SILAS BRASILEIRO	33570002	20.56101.17.512.2040.10SG.2684	1.000.000,00	1.000.000,00	886.816,00	89%	
SILAS BRASILEIRO	33570003	10.24101.19.571.2021.20UQ.7034	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
SILAS BRASILEIRO	33570004	10.24101.19.571.2021.20UQ.7030	1.000.000,00	1.000.000,00	851.354,00	85%	
SILAS BRASILEIRO	33570005	10.24101.19.126.2021.20V8.7188	500.000,00	500.000,00	432.000,00	86%	
SILAS BRASILEIRO	33570006	10.24101.19.571.2021.20UQ.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0%	
SILAS BRASILEIRO	33570007	10.24101.19.573.2021.6702.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	696.089,00	70%	
SILAS BRASILEIRO	33570008	10.24101.19.571.2021.215L.7002	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SILAS BRASILEIRO	33570009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	
SILAS BRASILEIRO	33570010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	1.704.500,00	68%	
SILAS BRASILEIRO	33570011	20.36901.10.302.2015.8535.0031	3.500.000,00	3.500.000,00	1.806.876,00	52%	
SILAS BRASILEIRO	33570012	20.36901.10.122.2015.4525.0031	271.218,00	271.218,00	214.857,00	79%	
SILAS BRASILEIRO	33570013	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
SILAS BRASILEIRO	33570014	10.54101.23.695.2076.10V0.0031	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SILAS CÂMARA	34960001	20.36211.10.512.2068.7652.0013	6.171.218,00	6.171.218,00	6.151.148,00	100%	
SILAS CÂMARA	34960002	20.36211.10.512.2068.7652.0013	4.871.218,00	4.871.218,00	3.455.148,00	71%	
SILAS CÂMARA	34960003	20.36901.10.302.2015.8535.0013	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILAS CÂMARA	34960004	20.36901.10.122.2015.4525.0211	-	500.000,00	-	0%	
SILAS CÂMARA	34960004	20.36901.10.302.2015.8933.0211	500.000,00	-	-	0%	
SILAS CÂMARA	34960005	10.52101.05.244.2058.1211.0013	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
SILAS CÂMARA	34960006	10.52101.05.244.2058.1211.0013	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	100%	
SILAS CÂMARA	34960007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILAS FREIRE	38210001	10.56101.15.451.2054.1D73.0022	2.971.218,00	2.971.218,00	2.908.850,00	98%	
SILAS FREIRE	38210002	10.51101.27.812.2035.5450.0835	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
SILAS FREIRE	38210003	20.36211.10.512.2068.7652.0022	3.300.000,00	3.300.000,00	2.322.870,00	70%	
SILAS FREIRE	38210004	10.49101.21.127.2029.210X.7066	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
SILAS FREIRE	38210005	10.30911.06.181.2081.20ID.0022	3.500.000,00	3.500.000,00	2.700.000,00	77%	
SILAS FREIRE	38210006	20.36901.10.301.2015.8581.0022	4.371.218,00	4.371.218,00	4.026.580,00	92%	
SILVIO COSTA	23550001	20.36901.10.122.2015.4525.1567	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550002	10.26298.12.368.2080.20RP.1567	528.000,00	528.000,00	528.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550003	20.36901.10.301.2015.8581.1589	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550004	20.36901.10.302.2015.8535.8578	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550005	20.36901.10.302.2015.8535.1596	500.000,00	500.000,00	499.905,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SILVIO COSTA	23550006	10.51101.27.812.2035.5450.1597	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550007	20.57101.14.243.2062.14UF.1597	60.000,00	60.000,00	59.826,91	100%	
SILVIO COSTA	23550008	10.56101.15.451.2054.1D73.1597	750.000,00	750.000,00	670.000,00	89%	
SILVIO COSTA	23550009	20.36901.10.122.2015.4525.1601	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550010	10.26298.12.847.2080.0E53.1604	440.000,00	440.000,00	372.800,00	85%	
SILVIO COSTA	23550011	20.36901.10.122.2015.4525.1704	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550012	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	1.063.218,00	1.063.218,00	402.252,03	38%	
SILVIO COSTA	23550013	20.36901.10.122.2015.4525.0026	3.255.218,00	3.255.218,00	2.397.361,00	74%	
SILVIO COSTA	23550014	20.36901.10.301.2015.8581.7258	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550015	20.36901.10.301.2015.8581.7260	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550016	10.24101.19.126.2021.20V8.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550017	10.51101.27.812.2035.5450.1658	960.000,00	960.000,00	960.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550018	20.36901.10.122.2015.4525.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550019	20.36901.10.301.2015.8581.1704	300.000,00	300.000,00	-	0%	
SILVIO COSTA	23550020	10.53101.18.544.2084.1851.7060	370.000,00	370.000,00	364.509,00	99%	
SILVIO COSTA	23550021	10.54101.23.695.2076.10V0.1705	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550022	20.36901.10.301.2015.8581.7262	408.000,00	408.000,00	408.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550024	20.36901.10.302.2015.8535.8580	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SILVIO COSTA	23550025	10.56101.15.451.2054.1D73.1739	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SILVIO TORRES	33600001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	970.000,00	970.000,00	650.000,00	67%	
SILVIO TORRES	33600002	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	750.000,00	63%	
SILVIO TORRES	33600003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	100%	
SILVIO TORRES	33600004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100%	
SILVIO TORRES	33600005	10.51101.27.811.2035.20YA.3708	100.000,00	100.000,00	-	0%	
SILVIO TORRES	33600006	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.999,00	100%	
SILVIO TORRES	33600007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.512.785,00	76%	
SILVIO TORRES	33600008	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.672.436,00	1.672.436,00	1.650.000,00	99%	
SILVIO TORRES	33600009	20.36901.10.122.2015.4525.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.999,00	100%	
SILVIO TORRES	33600010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
SILVIO TORRES	33600011	10.54101.23.695.2076.10V0.0035	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
SIMÃO SESSIM	13450001	10.56101.15.451.2054.1D73.0033	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	75%	
SIMÃO SESSIM	13450002	10.56101.15.453.2048.10SS.0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	67%	
SIMÃO SESSIM	13450003	10.26298.12.847.2080.0E53.0033	500.000,00	500.000,00	472.310,00	94%	
SIMÃO SESSIM	13450004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.500.000,00	3.500.000,00	999.900,00	29%	
SIMÃO SESSIM	13450005	20.36901.10.122.2015.4525.0033	4.342.436,00	4.342.436,00	4.020.508,00	93%	
SIMÃO SESSIM	13450006	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	559.070,00	56%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SIMÃO SESSIM	13450007	10.53101.15.244.2029.7K66.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SIMONE MORGADO	37640001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	100%	
SIMONE MORGADO	37640002	10.56101.15.451.2054.1D73.0015	2.800.000,00	2.800.000,00	2.793.650,00	100%	
SIMONE MORGADO	37640003	10.49201.21.631.2066.211A.0015	1.571.218,00	1.571.218,00	1.571.218,00	100%	
SIMONE MORGADO	37640006	20.36901.10.301.2015.8581.0015	2.000.000,00	2.000.000,00	1.133.120,00	57%	
SIMONE MORGADO	37640007	20.36901.10.122.2015.4525.0015	5.671.218,00	5.671.218,00	5.664.815,00	100%	
SIMONE MORGADO	37640009	10.54101.23.695.2076.20Y3.0015	800.000,00	800.000,00	241.046,16	30%	
SIMONE TEBET	38030001	20.36901.10.122.2015.4525.0054	4.000.000,00	4.000.000,00	3.579.574,00	89%	
SIMONE TEBET	38030002	20.36901.10.122.2015.4525.0054	-	614.946,00	614.946,00	100%	
SIMONE TEBET	38030002	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.672.436,00	3.057.490,00	2.398.415,00	78%	
SIMONE TEBET	38030003	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
SIMONE TEBET	38030004	10.26298.12.847.2080.0509.0054	1.470.000,00	1.470.000,00	760.855,00	52%	
SIMONE TEBET	38030005	10.26298.12.847.2080.0E53.5275	200.000,00	200.000,00	186.400,00	93%	
SIMONE TEBET	38030006	20.26385.12.302.2080.20RX.7040	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
SORAYA SANTOS	37650001	20.36901.10.302.2015.8535.8254	300.000,00	300.000,00	45.850,00	15%	
SORAYA SANTOS	37650002	10.22101.20.608.2077.20ZV.3277	300.000,00	300.000,00	-	0%	
SORAYA SANTOS	37650003	20.36901.10.302.2015.8535.3282	500.000,00	500.000,00	360.000,00	72%	
SORAYA SANTOS	37650004	20.36901.10.122.2015.4525.3286	400.000,00	400.000,00	361.400,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650005	10.56101.15.451.2054.1D73.3295	300.000,00	300.000,00	-	0%	
SORAYA SANTOS	37650006	10.54101.23.695.2076.10V0.0033	2.742.436,00	2.742.436,00	2.270.987,31	83%	
SORAYA SANTOS	37650007	20.26378.12.302.2080.4086.7036	300.000,00	300.000,00	275.419,80	92%	
SORAYA SANTOS	37650008	20.36901.10.302.2015.8535.3337	500.000,00	500.000,00	201.280,00	40%	
SORAYA SANTOS	37650009	20.36901.10.122.2015.4525.7000	500.000,00	500.000,00	451.750,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650010	20.36901.10.122.2015.4525.3323	500.000,00	500.000,00	451.750,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650011	20.36901.10.122.2015.4525.3312	500.000,00	500.000,00	371.248,00	74%	
SORAYA SANTOS	37650012	20.36901.10.302.2015.8535.8640	200.000,00	200.000,00	-	0%	
SORAYA SANTOS	37650013	20.36901.10.302.2015.6148.0001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SORAYA SANTOS	37650014	20.26378.12.302.2080.4086.7034	300.000,00	300.000,00	266.246,37	89%	
SORAYA SANTOS	37650015	10.26298.12.368.2080.20RP.3302	500.000,00	500.000,00	418.100,00	84%	
SORAYA SANTOS	37650016	10.30911.06.181.2081.8124.3321	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
SORAYA SANTOS	37650017	20.36901.10.302.2015.8535.3340	1.000.000,00	1.000.000,00	903.425,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650018	20.36901.10.122.2015.4525.3351	400.000,00	400.000,00	361.400,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650019	20.36901.10.302.2015.8535.3354	300.000,00	300.000,00	93.295,00	31%	
SORAYA SANTOS	37650020	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.500.000,00	1.500.000,00	1.355.250,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650021	10.56101.15.451.2054.1D73.3358	400.000,00	400.000,00	322.707,21	81%	
SORAYA SANTOS	37650022	20.36901.10.122.2015.4525.3358	500.000,00	500.000,00	371.248,00	74%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
SORAYA SANTOS	37650023	20.26366.12.302.2080.4086.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	921.494,00	92%	
SORAYA SANTOS	37650024	20.36901.10.122.2015.4525.3346	500.000,00	500.000,00	451.750,00	90%	
SORAYA SANTOS	37650025	10.30912.14.422.2085.215S.0033	400.000,00	400.000,00	367.240,00	92%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660001	20.36901.10.122.2015.4525.3281	3.842.436,00	3.842.436,00	3.826.722,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660002	20.36901.10.122.2015.4525.3293	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660003	20.36901.10.122.2015.4525.3297	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660004	20.36901.10.122.2015.4525.3302	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.992,18	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660005	20.36901.10.122.2015.4525.3319	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660006	20.36901.10.122.2015.4525.3322	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660007	20.36901.10.122.2015.4525.3358	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660008	20.36901.10.302.2015.8535.0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660009	10.51101.27.812.2035.20JQ.3302	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660010	20.26378.12.302.2080.4086.0033	1.000.000,00	1.000.000,00	999.981,95	100%	
SÓSTENES CAVALCANTE	37660011	10.54101.23.695.2076.20Y3.0033	4.000.000,00	4.000.000,00	990.852,00	25%	
STEFANO AGUIAR	29240001	10.26298.12.368.2080.20RP.2486	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240002	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.900.000,00	1.900.000,00	1.700.000,00	89%	
STEFANO AGUIAR	29240003	10.51101.27.812.2035.20JP.2547	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
STEFANO AGUIAR	29240004	20.36901.10.122.2015.4525.2547	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	33%	
STEFANO AGUIAR	29240005	20.36901.10.122.2015.4525.7162	1.998.617,00	-	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240005	20.36901.10.302.2015.8535.7424	-	1.998.617,00	1.998.617,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240006	20.36901.10.302.2015.8535.7424	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240007	10.54101.23.695.2076.20Y3.7018	200.000,00	200.000,00	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240008	10.22101.20.608.2077.20ZV.2672	400.000,00	400.000,00	399.998,77	100%	
STEFANO AGUIAR	29240009	10.22101.20.608.2077.20ZV.7368	200.000,00	200.000,00	154.352,00	77%	
STEFANO AGUIAR	29240010	10.22101.20.608.2077.20ZV.7370	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240011	20.36901.10.302.2015.8535.8592	700.000,00	700.000,00	599.716,00	86%	
STEFANO AGUIAR	29240012	20.36901.10.122.2015.4525.7164	400.000,00	400.000,00	399.996,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240013	20.36901.10.301.2015.20YL.2792	250.000,00	250.000,00	80.000,00	32%	
STEFANO AGUIAR	29240014	20.36901.10.301.2015.8581.2800	100.000,00	100.000,00	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240015	20.36901.10.122.2015.4525.2828	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240016	10.51101.27.812.2035.20JQ.7014	250.000,00	150.000,00	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240016	10.54101.23.695.2076.10V0.3062	-	100.000,00	100.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240017	10.24101.19.573.2021.6702.7026	300.000,00	300.000,00	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240018	20.36901.10.122.2015.4525.2957	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240019	20.36901.10.302.2015.8535.7990	400.000,00	400.000,00	399.900,00	100%	
STEFANO AGUIAR	29240020	10.54101.23.695.2076.10V0.3062	327.000,00	327.000,00	327.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
STEFANO AGUIAR	29240021	20.36901.10.301.2015.20YL.3132	250.000,00	250.000,00	240.000,00	96%	
STEFANO AGUIAR	29240022	10.56101.15.451.2054.1D73.3150	326.819,00	326.819,00	326.818,99	100%	
STEFANO AGUIAR	29240024	10.26285.12.364.2080.8282.0031	400.000,00	400.000,00	-	0%	
STEFANO AGUIAR	29240025	10.56101.15.451.2054.1D73.3176	500.000,00	500.000,00	400.000,00	80%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940001	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940002	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.370.000,00	2.270.000,00	1.335.880,00	59%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940002	20.36901.10.302.2015.8535.0031	-	100.000,00	100.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940003	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940004	20.36901.10.301.2015.8581.0031	700.000,00	700.000,00	690.170,00	99%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940005	20.36901.10.301.2015.8581.2408	1.900.000,00	1.900.000,00	1.614.261,00	85%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940006	20.36901.10.122.2015.4525.2797	500.000,00	500.000,00	-	0%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940008	10.57101.14.422.2064.20ZN.0031	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940009	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	1.800.000,00	1.800.000,00	1.790.424,47	99%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940010	10.30911.06.181.2081.20ID.0031	700.000,00	700.000,00	698.975,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940011	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940012	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940013	20.56101.17.512.2068.10S5.2797	272.436,00	272.436,00	-	0%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940014	10.42902.13.392.2027.20ZF.2797	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
SUBTENENTE GONZAGA	29940015	20.36901.10.302.2015.8535.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
TADEU ALENCAR	37670002	20.36901.10.302.2015.8535.0026	1.300.000,00	1.300.000,00	1.056.612,00	81%	
TADEU ALENCAR	37670003	20.36901.10.302.2015.8535.8472	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
TADEU ALENCAR	37670004	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	900.000,00	900.000,00	594.093,72	66%	
TADEU ALENCAR	37670005	10.26298.12.847.2080.0509.0026	200.000,00	200.000,00	148.855,00	74%	
TADEU ALENCAR	37670006	20.36901.10.302.2015.8535.1584	400.000,00	400.000,00	290.240,00	73%	
TADEU ALENCAR	37670007	10.56101.15.451.2054.1D73.1565	300.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
TADEU ALENCAR	37670007	10.56101.15.451.2054.1D73.1607	-	50.000,00	44.625,91	89%	
TADEU ALENCAR	37670008	20.36901.10.122.2015.4525.1565	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50%	
TADEU ALENCAR	37670009	10.54101.23.695.2076.10V0.1576	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
TADEU ALENCAR	37670010	10.54101.23.695.2076.10V0.1577	500.000,00	450.000,00	250.000,00	56%	
TADEU ALENCAR	37670010	10.54101.23.695.2076.10V0.1585	-	50.000,00	48.381,45	97%	
TADEU ALENCAR	37670011	10.54101.23.695.2076.10V0.1585	1.000.000,00	1.000.000,00	967.647,80	97%	
TADEU ALENCAR	37670012	10.56101.15.451.2054.1D73.1607	700.000,00	700.000,00	677.354,00	97%	
TADEU ALENCAR	37670013	20.36901.10.302.2015.8535.1622	800.000,00	800.000,00	799.960,00	100%	
TADEU ALENCAR	37670014	10.56101.15.451.2054.1D73.1638	800.000,00	800.000,00	780.110,00	98%	
TADEU ALENCAR	37670015	20.36901.10.302.2015.8535.1677	700.000,00	700.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
TADEU ALENCAR	37670016	20.36901.10.301.2015.8581.1720	1.000.000,00	1.000.000,00	676.300,00	68%	
TADEU ALENCAR	37670017	10.53101.18.544.2084.1851.0026	2.290.000,00	2.290.000,00	2.125.964,00	93%	
TADEU ALENCAR	37670018	10.56101.15.451.2054.1D73.1719	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
TADEU ALENCAR	37670019	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	100%	
TAKAYAMA	19700001	20.36901.10.301.2015.8581.0041	5.000.000,00	5.000.000,00	4.116.368,00	82%	
TAKAYAMA	19700002	20.36901.10.302.2015.8535.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	85%	
TAKAYAMA	19700003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100%	
TAKAYAMA	19700004	20.36901.10.301.2015.8581.0041	671.218,00	671.218,00	330.760,00	49%	
TAKAYAMA	19700005	10.52121.05.153.2058.20PY.7186	200.000,00	200.000,00	-	0%	
TAKAYAMA	19700006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	2.000.000,00	2.000.000,00	1.813.360,98	91%	
TAKAYAMA	19700007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,99	100%	
TAKAYAMA	19700008	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	471.218,00	471.218,00	-	0%	
TASSO JEREISSATI	20250001	10.56101.15.451.2054.1D73.1003	300.000,00	300.000,00	218.968,34	73%	
TASSO JEREISSATI	20250002	10.56101.15.451.2054.1D73.1060	500.000,00	500.000,00	364.948,56	73%	
TASSO JEREISSATI	20250003	10.56101.15.451.2054.1D73.1165	300.000,00	300.000,00	218.968,34	73%	
TASSO JEREISSATI	20250004	10.54101.23.695.2076.10V0.1118	-	218.977,00	218.976,58	100%	
TASSO JEREISSATI	20250004	10.56101.15.451.2054.1D73.1168	300.000,00	81.023,00	-	0%	
TASSO JEREISSATI	20250005	10.53204.18.544.2084.1851.0023	3.000.000,00	3.000.000,00	2.353.350,00	78%	
TASSO JEREISSATI	20250006	20.36901.10.302.2015.8535.1048	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
TASSO JEREISSATI	20250007	20.36901.10.301.2015.8581.0990	300.000,00	300.000,00	229.800,00	77%	
TASSO JEREISSATI	20250008	20.36901.10.301.2015.8581.1010	300.000,00	300.000,00	-	0%	
TASSO JEREISSATI	20250009	20.36901.10.301.2015.8581.1074	300.000,00	300.000,00	218.330,00	73%	
TASSO JEREISSATI	20250010	20.36901.10.301.2015.8581.1082	442.436,00	442.436,00	322.933,00	73%	
TASSO JEREISSATI	20250011	20.36901.10.301.2015.8581.1091	500.000,00	500.000,00	444.019,00	89%	
TASSO JEREISSATI	20250012	20.36901.10.301.2015.8581.1104	300.000,00	300.000,00	218.969,00	73%	
TASSO JEREISSATI	20250013	20.36901.10.301.2015.8581.1106	400.000,00	400.000,00	291.450,00	73%	
TASSO JEREISSATI	20250014	20.36901.10.301.2015.8581.1137	300.000,00	300.000,00	257.780,00	86%	
TASSO JEREISSATI	20250015	20.36901.10.301.2015.8581.1155	300.000,00	300.000,00	218.700,00	73%	
TASSO JEREISSATI	20250016	10.54101.23.695.2076.10V0.1118	300.000,00	300.000,00	266.450,73	89%	
TASSO JEREISSATI	20250017	10.54101.23.695.2076.10V0.1094	500.000,00	500.000,00	364.948,28	73%	
TASSO JEREISSATI	20250018	10.56101.15.451.2054.1D73.1088	1.000.000,00	1.000.000,00	729.898,11	73%	
TASSO JEREISSATI	20250019	20.36901.10.122.2015.4525.1066	1.000.000,00	1.000.000,00	888.181,00	89%	
TELMÁRIO MOTA	38040001	10.49201.21.631.2066.211A.0014	4.720.000,00	4.720.000,00	4.248.957,83	90%	
TELMÁRIO MOTA	38040002	20.36901.10.302.2015.20B0.0241	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
TELMÁRIO MOTA	38040003	20.36901.10.302.2015.8535.8070	150.000,00	150.000,00	-	0%	
TELMÁRIO MOTA	38040004	20.36901.10.302.2015.8535.0014	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.910,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
TELMÁRIO MOTA	38040005	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	-	0%	
TELMÁRIO MOTA	38040006	10.52101.05.244.2058.1211.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	967.648,00	97%	
TELMÁRIO MOTA	38040007	10.52101.05.244.2058.1211.0247	1.300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	77%	
TELMÁRIO MOTA	38040008	10.26298.12.368.2080.20RP.0241	650.000,00	650.000,00	-	0%	
TELMÁRIO MOTA	38040009	20.36901.10.423.2065.20YP.0014	3.370.000,00	3.370.000,00	2.999.078,81	89%	
TENENTE LÚCIO	37680001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	480.000,00	480.000,00	480.000,00	100%	
TENENTE LÚCIO	37680002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	511.000,00	511.000,00	511.000,00	100%	
TENENTE LÚCIO	37680003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.040.000,00	1.040.000,00	790.000,00	76%	
TENENTE LÚCIO	37680004	10.26274.12.364.2080.20RK.0031	250.000,00	250.000,00	248.642,35	99%	
TENENTE LÚCIO	37680005	10.26274.12.364.2080.20RK.0031	750.000,00	750.000,00	509.148,00	68%	
TENENTE LÚCIO	37680006	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	400.113,00	400.113,00	399.099,90	100%	
TENENTE LÚCIO	37680007	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	300.000,00	300.000,00	292.500,00	98%	
TENENTE LÚCIO	37680008	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	500.000,00	500.000,00	292.248,00	58%	
TENENTE LÚCIO	37680009	20.55901.08.244.2037.2B30.0031	500.000,00	500.000,00	340.000,00	68%	
TENENTE LÚCIO	37680010	20.55901.08.244.2037.2B31.0031	480.000,00	480.000,00	480.000,00	100%	
TENENTE LÚCIO	37680011	20.36901.10.122.2015.4525.0031	6.871.323,00	6.871.323,00	6.013.361,00	88%	
TENENTE LÚCIO	37680012	20.36901.10.302.2015.8535.0031	700.000,00	700.000,00	699.800,00	100%	
TENENTE LÚCIO	37680013	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
TENENTE LÚCIO	37680014	20.57101.14.243.2062.14UF.0031	2.460.000,00	2.460.000,00	2.459.660,63	100%	
TEREZA CRISTINA	37690001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	843.000,00	84%	
TEREZA CRISTINA	37690002	10.53207.19.691.2029.8902.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	1.649.143,00	82%	
TEREZA CRISTINA	37690003	10.49101.21.127.2029.210X.0054	671.218,00	671.218,00	517.218,00	77%	
TEREZA CRISTINA	37690004	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
TEREZA CRISTINA	37690005	10.51101.27.812.2035.5450.0054	600.000,00	600.000,00	499.999,00	83%	
TEREZA CRISTINA	37690006	20.26385.12.302.2080.20RX.7040	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
TEREZA CRISTINA	37690007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
TEREZA CRISTINA	37690008	10.30911.06.181.2081.20ID.7122	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
TEREZA CRISTINA	37690009	20.36901.10.302.2015.8535.0054	3.000.000,00	3.000.000,00	2.141.974,00	71%	
TEREZA CRISTINA	37690010	20.36901.10.122.2015.4525.0054	4.671.218,00	4.671.218,00	4.671.218,00	100%	
THIAGO PEIXOTO	28350001	10.26298.12.847.2080.0E53.0052	1.500.000,00	1.500.000,00	1.258.881,00	84%	
THIAGO PEIXOTO	28350002	20.36901.10.301.2015.8581.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	917.380,00	92%	
THIAGO PEIXOTO	28350003	20.36901.10.301.2015.8581.0052	-	750.000,00	750.000,00	100%	
THIAGO PEIXOTO	28350003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	4.171.218,00	3.421.218,00	3.048.552,00	89%	
THIAGO PEIXOTO	28350004	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.500.000,00	2.500.000,00	2.002.700,00	80%	
THIAGO PEIXOTO	28350005	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	6.171.218,00	6.171.218,00	5.307.392,00	86%	
TIA ERON	37700001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.585.610,00	3.476.251,00	2.939.246,00	85%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
TIA ERON	37700001	20.36901.10.302.2015.8535.0029	-	109.359,00	9.300,00	9%	
TIA ERON	37700002	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	550.000,00	550.000,00	500.000,00	91%	
TIA ERON	37700003	10.51101.27.812.2035.5450.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
TIA ERON	37700004	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	100.000,00	-	0%	
TIA ERON	37700004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.585.609,00	3.485.609,00	2.542.068,00	73%	
TIA ERON	37700005	10.57101.14.422.2034.210H.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	33%	
TIA ERON	37700006	10.26101.12.363.2080.6380.0029	1.100.000,00	1.100.000,00	142.142,00	13%	
TIA ERON	37700007	20.36901.10.305.2015.20YJ.2338	500.000,00	500.000,00	-	0%	
TIA ERON	37700008	10.52111.05.364.2058.20X8.0001	500.000,00	500.000,00	269.569,87	54%	
TIA ERON	37700009	10.57101.14.422.2016.210A.0029	1.700.000,00	1.700.000,00	1.650.000,00	97%	
TIA ERON	37700010	10.54101.23.695.2076.20Y3.0029	400.000,00	400.000,00	90.000,00	23%	
TIA ERON	37700011	10.51101.27.812.2035.20JQ.0029	521.217,00	521.217,00	121.216,60	23%	
TIA ERON	37700012	10.26351.12.364.2080.8282.1987	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
TIA ERON	37700013	10.26447.12.364.2080.8282.1964	300.000,00	300.000,00	299.985,36	100%	
TIRIRICA	28180001	20.36901.10.302.2015.8535.3928	300.000,00	300.000,00	299.881,00	100%	
TIRIRICA	28180002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	-	-	0%	
TIRIRICA	28180002	20.36901.10.122.2015.4525.3428	300.000,00	-	-	0%	
TIRIRICA	28180002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	300.000,00	300.000,00	100%	
TIRIRICA	28180003	20.36901.10.302.2015.8535.3928	500.000,00	500.000,00	492.950,00	99%	
TIRIRICA	28180004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	550.000,00	550.000,00	549.600,00	100%	
TIRIRICA	28180005	20.36901.10.302.2015.8535.3928	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
TIRIRICA	28180006	20.36901.10.302.2015.8535.3643	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
TIRIRICA	28180007	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	2.880.000,00	2.880.000,00	2.299.998,00	80%	
TIRIRICA	28180008	20.36901.10.301.2015.8581.0035	4.852.436,00	4.852.436,00	2.958.395,00	61%	
TIRIRICA	28180009	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.760.000,00	4.760.000,00	3.904.700,00	82%	
TIRIRICA	28180010	20.36901.10.302.2015.8535.3709	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
TIRIRICA	28180011	20.36901.10.122.2015.4525.4007	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
TONINHO PINHEIRO	27660001	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.959,27	100%	
TONINHO PINHEIRO	27660002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.500.000,00	1.500.000,00	1.309.074,08	87%	
TONINHO PINHEIRO	27660003	10.51101.27.812.2035.5450.0031	671.218,00	671.218,00	-	0%	
TONINHO PINHEIRO	27660004	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	4.000.000,00	4.000.000,00	3.995.299,01	100%	
TONINHO PINHEIRO	27660005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	7.671.218,00	7.671.218,00	6.813.336,00	89%	
TONINHO WANDSCHEER	37710001	10.26298.12.365.2080.12KU.0041	3.120.000,00	3.120.000,00	1.404.286,00	45%	
TONINHO WANDSCHEER	37710002	20.55901.08.244.2037.2B31.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710003	20.55901.08.244.2037.2B30.0041	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710004	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
TONINHO WANDSCHEER	37710005	20.56101.17.512.2068.1N08.0041	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710006	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710007	10.51101.27.812.2035.5450.0041	250.436,00	250.436,00	250.435,10	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710008	20.36901.10.122.2015.4525.0041	4.172.000,00	4.172.000,00	4.071.999,00	98%	
TONINHO WANDSCHEER	37710009	20.36901.10.122.2015.4525.0041	-	200.000,00	200.000,00	100%	
TONINHO WANDSCHEER	37710009	20.36901.10.301.2015.8581.0041	3.500.000,00	3.300.000,00	3.244.675,00	98%	
TONINHO WANDSCHEER	37710010	10.26298.12.364.2080.0048.0041	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ULDURICO JUNIOR	37720001	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.171.218,00	2.171.218,00	1.971.217,60	91%	
ULDURICO JUNIOR	37720002	10.51101.27.812.2035.5450.2180	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ULDURICO JUNIOR	37720003	10.22101.20.606.2042.213S.0029	4.000.000,00	657.857,00	-	0%	
ULDURICO JUNIOR	37720003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0029	-	3.342.143,00	3.342.142,42	100%	
ULDURICO JUNIOR	37720004	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ULDURICO JUNIOR	37720005	20.36901.10.302.2015.8933.0029	2.471.218,00	2.471.218,00	1.613.343,00	65%	
ULDURICO JUNIOR	37720006	20.36901.10.301.2015.8581.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.402.194,00	80%	
ULDURICO JUNIOR	37720007	20.36901.10.301.2015.8581.0029	-	400.000,00	399.920,00	100%	
ULDURICO JUNIOR	37720007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	2.000.000,00	1.600.000,00	859.049,00	54%	
ULDURICO JUNIOR	37720008	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	993.750,00	99%	
VALADARES FILHO	24620001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0028	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100%	
VALADARES FILHO	24620002	10.42101.13.392.2027.20ZF.7110	521.218,00	521.218,00	500.000,00	96%	
VALADARES FILHO	24620003	20.36901.10.301.2015.8581.0028	500.000,00	500.000,00	499.960,00	100%	
VALADARES FILHO	24620004	10.26281.12.364.2080.8282.7180	1.000.000,00	1.000.000,00	813.000,00	81%	
VALADARES FILHO	24620005	10.51101.27.812.2035.5450.0028	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
VALADARES FILHO	24620006	10.56101.15.451.2054.1D73.0028	4.050.000,00	4.050.000,00	3.072.232,10	76%	
VALADARES FILHO	24620007	20.36901.10.122.2015.4525.0028	7.171.218,00	7.171.218,00	6.093.148,00	85%	
VALADARES FILHO	24620008	10.54101.23.695.2076.20Y3.0028	500.000,00	500.000,00	246.000,00	49%	
VALADARES FILHO	24620009	10.42204.13.391.2027.20ZH.7028	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VALDIR COLATTO	10630001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0042	4.000.000,00	4.000.000,00	3.449.254,71	86%	
VALDIR COLATTO	10630002	10.26298.12.847.2080.0E53.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
VALDIR COLATTO	10630003	20.36901.10.302.2015.8535.0042	2.171.218,00	2.171.218,00	2.149.880,00	99%	
VALDIR COLATTO	10630004	20.36901.10.301.2015.8581.0042	1.500.000,00	1.400.000,00	1.136.662,00	81%	
VALDIR COLATTO	10630004	20.36901.10.302.2015.8535.0042	-	100.000,00	100.000,00	100%	
VALDIR COLATTO	10630005	20.36901.10.122.2015.4525.0042	4.000.000,00	4.000.000,00	3.386.773,00	85%	
VALDIR COLATTO	10630006	10.56101.15.451.2054.1D73.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
VALDIR COLATTO	10630007	10.51101.27.812.2035.20JP.0042	671.218,00	671.218,00	399.550,75	60%	
VALDIR COLATTO	10630008	10.54101.23.695.2076.10V0.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000,00	85%	
VALDIR RAUPP	20480001	10.52101.05.244.2058.1211.0011	5.000.000,00	5.000.000,00	4.142.153,00	83%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VALDIR RAUPP	20480002	10.51101.27.812.2035.5450.0011	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VALDIR RAUPP	20480003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0011	1.171.218,00	1.171.218,00	900.000,00	77%	
VALDIR RAUPP	20480005	20.36901.10.302.2015.8535.0011	4.500.000,00	4.500.000,00	4.499.318,00	100%	
VALDIR RAUPP	20480006	20.36901.10.301.2015.8581.0011	1.771.218,00	1.771.218,00	904.161,00	51%	
VALDIR RAUPP	20480007	20.36901.10.302.2015.8535.8026	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VALDIR RAUPP	20480008	20.36901.10.302.2015.8535.8666	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VALDIR RAUPP	20480009	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500001	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	5.171.218,00	5.171.218,00	5.171.091,00	100%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500003	10.49101.21.127.2029.210X.0029	5.271.218,00	5.271.218,00	5.271.215,00	100%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500004	10.26298.12.364.2080.0048.0029	400.000,00	400.000,00	-	0%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500005	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	2.000.000,00	2.000.000,00	1.133.679,43	57%	
VALMIR ASSUNÇÃO	27500006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.372.434,00	91%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.242.000,00	1.242.000,00	799.990,00	64%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.849.939,00	95%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	899.645,00	90%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730004	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	499.980,00	100%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730005	20.36901.10.302.2015.8535.0035	2.000.000,00	2.000.000,00	1.127.295,00	56%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730006	10.51101.27.812.2035.20JP.0035	400.000,00	400.000,00	100.000,00	25%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730007	10.51101.27.812.2035.5450.0035	900.000,00	900.000,00	240.851,70	27%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730008	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.100.436,00	4.100.436,00	3.754.150,00	92%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730009	10.42902.13.392.2027.20ZF.0035	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730010	10.40101.11.334.2071.215F.0035	700.000,00	700.000,00	449.219,00	64%	
VALMIR PRASCIDELLI	37730011	10.26262.12.364.2080.8282.7198	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VALTENIR PEREIRA	25500001	10.51101.27.812.2035.20JQ.0051	170.000,00	170.000,00	170.000,00	100%	
VALTENIR PEREIRA	25500003	20.36901.10.122.2015.4525.0051	7.672.436,00	7.672.436,00	7.672.436,00	100%	
VALTENIR PEREIRA	25500004	10.53207.15.244.2029.7K66.0051	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VANDER LOUBET	14510001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	7.671.218,00	7.671.218,00	6.502.212,70	85%	
VANDER LOUBET	14510002	20.36901.10.122.2015.4525.0054	7.671.218,00	7.671.218,00	6.813.361,00	89%	
VANDERLEI MACRIS	23660001	20.56101.17.512.2068.10SC.0035	500.000,00	500.000,00	413.129,86	83%	
VANDERLEI MACRIS	23660002	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	4.000.000,00	4.000.000,00	3.154.150,00	79%	
VANDERLEI MACRIS	23660003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100%	
VANDERLEI MACRIS	23660004	20.55901.08.244.2037.2B31.0035	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
VANDERLEI MACRIS	23660005	20.55901.08.244.2037.2B30.0035	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
VANDERLEI MACRIS	23660006	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.000.000,00	2.800.000,00	2.598.790,00	93%	
VANDERLEI MACRIS	23660006	20.36901.10.302.2015.8933.0035	-	200.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VANDERLEI MACRIS	23660007	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	999.600,00	100%	
VANDERLEI MACRIS	23660008	20.36901.10.302.2015.8535.3928	2.542.000,00	2.542.000,00	1.555.324,00	61%	
VANDERLEI MACRIS	23660009	20.36901.10.302.2015.8535.0035	500.000,00	500.000,00	249.400,00	50%	
VANDERLEI MACRIS	23660010	20.36901.10.122.2015.4525.3928	300.000,00	300.000,00	205.077,00	68%	
VANDERLEI MACRIS	23660011	20.36901.10.302.2015.8933.0035	500.000,00	500.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100001	10.42902.13.392.2027.20ZF.0201	500.000,00	500.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100002	10.30101.06.181.2081.8855.0013	-	257.708,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100002	10.30101.14.422.2081.8974.0211	300.000,00	42.292,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100003	20.40901.11.571.2071.20YY.0013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100004	10.42902.13.392.2027.14U2.0205	-	100.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100004	10.42902.13.392.2027.20ZF.0001	100.000,00	-	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100005	20.36901.10.301.2015.8581.0013	6.422.000,00	6.422.000,00	2.755.680,00	43%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100006	10.52121.05.153.2058.20XE.0013	200.000,00	200.000,00	171.805,62	86%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100007	20.36901.10.302.2015.8535.0211	300.000,00	300.000,00	218.980,00	73%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100008	20.36901.10.302.2015.8535.0211	300.000,00	300.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100009	20.36901.10.302.2015.8535.0211	300.000,00	300.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100010	20.52111.05.301.2108.2E74.0001	300.000,00	300.000,00	257.718,00	86%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100011	10.26403.12.363.2080.20RL.0013	650.000,00	650.000,00	576.018,84	89%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100012	20.36201.10.571.2015.7674.0001	350.000,00	350.000,00	299.761,70	86%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100013	10.52101.05.244.2058.1211.0013	4.470.436,00	4.470.436,00	3.732.854,00	84%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100014	10.26298.12.364.2080.0048.0211	250.000,00	250.000,00	-	0%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100015	10.26270.12.364.2080.8282.0013	250.000,00	250.000,00	221.970,94	89%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100016	10.26270.12.364.2080.20RK.0013	200.000,00	200.000,00	177.600,00	89%	
VANESSA GRAZZIOTIN	29100017	10.26270.12.364.2080.8282.0013	350.000,00	350.000,00	310.800,00	89%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740001	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	2.100.000,00	1.999.219,00	1.956.227,11	98%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740001	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	100.781,00	-	0%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740002	10.26252.12.364.2080.8282.1392	250.000,00	250.000,00	99.000,00	40%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740003	10.51101.27.812.2035.5450.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.338.572,68	89%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740004	10.54101.23.695.2076.10V0.0025	2.000.000,00	2.000.000,00	1.776.250,00	89%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740005	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	-	250.000,00	245.917,28	98%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740005	20.55901.08.244.2037.2B30.0025	300.000,00	50.000,00	-	0%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740006	10.53204.18.544.2084.1851.0025	1.000.000,00	1.000.000,00	849.981,47	85%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740007	20.36211.10.512.2068.10GD.0025	521.218,00	521.218,00	495.766,00	95%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740008	20.36901.10.301.2015.8581.0025	6.178.782,00	3.957.715,00	2.293.913,00	58%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740008	20.36901.10.302.2015.8535.1436	-	2.221.067,00	2.199.900,00	99%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740009	20.36211.10.541.2068.6908.0025	421.218,00	421.218,00	300.000,00	71%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740010	20.36901.10.302.2015.8535.1392	221.000,00	221.000,00	199.800,00	90%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740011	20.36901.10.301.2015.8581.0025	-	98,00	-	0%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740011	20.36901.10.302.2015.8535.1392	300.218,00	300.120,00	300.120,00	100%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740012	20.36901.10.302.2015.8535.1436	200.000,00	200.000,00	121.000,00	61%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740013	20.36901.10.302.2015.8535.1436	150.000,00	150.000,00	-	0%	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	37740014	20.36901.10.302.2015.8535.1436	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTE ARRUDA	33760001	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	977.571,00	65%	
VICENTE ARRUDA	33760002	20.36901.10.302.2015.8535.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	800.000,00	53%	
VICENTE ARRUDA	33760003	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
VICENTE ARRUDA	33760004	10.51101.27.812.2035.5450.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
VICENTE ARRUDA	33760005	10.53101.18.544.2084.1851.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	90%	
VICENTE ARRUDA	33760006	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	93%	
VICENTE ARRUDA	33760007	20.36901.10.122.2015.4525.0023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VICENTE ARRUDA	33760008	20.36901.10.122.2015.4525.0023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
VICENTE ARRUDA	33760009	20.36901.10.122.2015.4525.0023	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
VICENTE ARRUDA	33760010	20.36901.10.301.2015.8581.0023	1.421.436,00	1.421.436,00	1.405.846,00	99%	
VICENTE ARRUDA	33760011	10.54101.23.695.2076.10V0.0023	1.921.000,00	1.921.000,00	1.205.285,85	63%	
VICENTE CANDIDO	28200001	20.36901.10.122.2015.4525.0035	1.200.000,00	1.200.000,00	440.852,00	37%	
VICENTE CANDIDO	28200002	20.36901.10.122.2015.4525.0035	3.492.000,00	3.492.000,00	3.426.722,00	98%	
VICENTE CANDIDO	28200003	10.57101.14.422.2016.210A.3928	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
VICENTE CANDIDO	28200004	10.57101.14.422.2034.210H.3853	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200005	10.51101.27.812.2035.5450.0035	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200006	10.51101.27.812.2035.20JP.3853	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200007	10.56101.15.451.2054.1D73.3702	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200008	10.42101.13.392.2027.20ZF.3928	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	83%	
VICENTE CANDIDO	28200009	10.56101.15.451.2054.1D73.3900	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200010	10.56101.15.451.2054.1D73.3935	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
VICENTE CANDIDO	28200011	10.51101.27.812.2035.5450.3933	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200012	20.57101.14.243.2062.210M.0035	200.000,00	200.000,00	-	0%	
VICENTE CANDIDO	28200013	10.56101.15.451.2054.1D73.3455	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200014	10.42203.13.392.2027.20ZF.3853	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200015	10.42101.13.392.2027.20ZF.0035	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTE CANDIDO	28200016	10.26298.12.847.2080.0509.0035	250.000,00	250.000,00	-	0%	
VICENTE CANDIDO	28200017	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.450.000,00	3.450.000,00	2.824.169,00	82%	
VICENTE CANDIDO	28200018	10.57101.14.422.2064.20ZN.3928	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VICENTE CANDIDO	28200019	10.51101.27.812.2035.20JP.3574	400.000,00	400.000,00	353.846,20	88%	
VICENTE CANDIDO	28200020	10.56101.15.451.2054.1D73.3848	300.000,00	300.000,00	250.000,00	83%	
VICENTINHO	19970001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0035	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	100%	
VICENTINHO	19970002	20.36901.10.302.2015.8535.1197	258.540,00	258.540,00	254.110,00	98%	
VICENTINHO	19970003	20.36901.10.122.2015.4525.0035	-	344.720,00	-	0%	
VICENTINHO	19970003	20.36901.10.302.2015.8535.0035	344.720,00	-	-	0%	
VICENTINHO	19970004	20.36901.10.301.2015.8581.0035	200.000,00	200.000,00	199.960,00	100%	
VICENTINHO	19970005	10.54101.23.695.2076.10V0.3955	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTINHO	19970006	10.49101.21.127.2029.210X.0035	868.000,00	868.000,00	437.750,00	50%	
VICENTINHO	19970007	20.36901.10.301.2015.8581.0035	1.915.216,00	1.915.216,00	1.812.830,00	95%	
VICENTINHO	19970008	20.36901.10.302.2015.8535.3696	430.900,00	430.900,00	430.780,00	100%	
VICENTINHO	19970009	10.42101.13.392.2027.20ZF.3889	100.000,00	100.000,00	-	0%	
VICENTINHO	19970010	10.20101.23.691.2047.210C.3928	430.000,00	430.000,00	-	0%	
VICENTINHO	19970011	20.36901.10.302.2015.8535.3910	3.000.000,00	3.000.000,00	2.575.215,00	86%	
VICENTINHO	19970012	20.36901.10.302.2015.8535.3910	1.739.900,00	1.739.900,00	1.738.150,00	100%	
VICENTINHO	19970013	10.26352.12.364.2080.8282.0035	689.000,00	689.000,00	500.000,00	73%	
VICENTINHO	19970014	20.55901.08.244.2037.2B31.3900	480.160,00	480.160,00	480.160,00	100%	
VICENTINHO	19970015	10.51101.27.812.2035.5450.0035	1.102.000,00	1.102.000,00	750.000,00	68%	
VICENTINHO	19970016	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	1.704.000,00	1.704.000,00	1.704.000,00	100%	
VICENTINHO	19970017	20.55901.08.244.2037.2B30.3443	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTINHO	19970018	20.57101.14.243.2062.14UF.0035	350.000,00	350.000,00	249.705,56	71%	
VICENTINHO ALVES	29180001	20.36901.10.301.2015.8581.0017	6.971.218,00	6.971.218,00	3.810.974,00	55%	
VICENTINHO ALVES	29180002	10.22101.20.608.2077.20ZV.7366	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180003	10.30202.14.423.2065.2384.0017	450.000,00	450.000,00	291.138,27	65%	
VICENTINHO ALVES	29180004	20.36901.10.302.2015.8535.7248	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180005	20.36901.10.302.2015.8535.8110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180006	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180007	10.53202.15.244.2029.7K66.0017	2.621.218,00	2.621.218,00	2.621.218,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180008	10.51101.27.812.2035.5450.0017	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180009	10.54101.23.695.2076.10V0.7264	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTINHO ALVES	29180010	10.30101.14.422.2081.8974.0017	300.000,00	300.000,00	142.019,96	47%	
VICENTINHO ALVES	29180013	10.54101.23.695.2076.20Y3.0017	2.500.000,00	2.500.000,00	200.000,00	8%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750001	10.51101.27.812.2035.20JP.0513	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750003	20.36901.10.301.2015.8581.0017	7.271.218,00	7.271.218,00	5.587.015,00	77%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750004	20.36901.10.302.2015.8535.0017	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750005	10.22101.20.608.2077.20ZV.7366	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VICENTINHO JÚNIOR	37750006	10.30202.14.423.2065.2384.0017	200.000,00	200.000,00	194.092,85	97%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750007	20.36901.10.302.2015.8535.8110	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750008	10.53202.15.244.2029.7K66.0017	3.921.218,00	3.921.218,00	3.563.381,00	91%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750009	10.51101.27.812.2035.5450.0017	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750011	10.53202.19.691.2029.8902.0017	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750012	20.55901.08.244.2037.2B30.0513	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750013	10.30101.06.181.2081.20UD.7000	200.000,00	200.000,00	-	0%	
VICENTINHO JÚNIOR	37750014	10.54101.23.695.2076.20Y3.0017	1.900.000,00	1.900.000,00	-	0%	
VICTOR MENDES	37760001	20.36901.10.302.2015.8535.0021	250.000,00	250.000,00	-	0%	
VICTOR MENDES	37760002	20.36901.10.122.2015.4525.0021	12.350.000,00	12.350.000,00	11.526.722,00	93%	
VICTOR MENDES	37760003	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	2.342.436,00	2.142.436,00	1.800.000,00	84%	
VICTOR MENDES	37760003	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	200.000,00	200.000,00	100%	
VICTOR MENDES	37760004	20.55901.08.244.2037.2B30.0734	200.000,00	200.000,00	-	0%	
VICTOR MENDES	37760005	10.26298.12.364.2080.0048.0021	200.000,00	200.000,00	-	0%	
VINICIUS CARVALHO	25170001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.829,00	100%	
VINICIUS CARVALHO	25170002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	5.000.000,00	5.000.000,00	4.998.732,00	100%	
VINICIUS CARVALHO	25170003	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	2.671.218,00	2.671.218,00	2.643.714,13	99%	
VINICIUS CARVALHO	25170004	10.51101.27.812.2035.5450.0035	4.371.218,00	4.371.218,00	2.655.503,40	61%	
VINICIUS CARVALHO	25170005	10.42902.13.392.2027.20ZF.0035	300.000,00	300.000,00	-	0%	
VINICIUS GURGEL	26760001	10.30911.06.181.2081.20ID.0016	500.000,00	500.000,00	-	0%	
VINICIUS GURGEL	26760002	20.36901.10.122.2015.4525.0016	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760003	10.26286.12.364.2080.20GK.0016	800.000,00	800.000,00	798.300,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760004	10.52101.05.244.2058.1211.0016	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760005	10.26286.12.364.2080.8282.0016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760006	20.36901.10.122.2015.4525.0016	-	640.000,00	640.000,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760006	20.36901.10.302.2015.8535.0016	1.000.000,00	360.000,00	360.000,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760007	20.36901.10.122.2015.4525.0016	-	550.021,00	550.021,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760007	20.36901.10.301.2015.8581.0016	750.000,00	199.979,00	199.979,00	100%	
VINICIUS GURGEL	26760008	10.53202.22.333.2029.20NK.0016	150.000,00	150.000,00	-	0%	
VINICIUS GURGEL	26760009	20.36901.10.122.2015.4525.3428	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
VINICIUS GURGEL	26760010	10.52101.05.244.2058.1211.0016	2.692.436,00	2.692.436,00	2.413.361,00	90%	
VINICIUS GURGEL	26760011	10.26286.12.364.2080.8282.0404	450.000,00	450.000,00	449.960,50	100%	
VITOR LIPPI	37770001	20.36901.10.301.2015.8581.0035	7.000.000,00	6.700.000,00	5.505.020,00	82%	
VITOR LIPPI	37770001	20.36901.10.302.2015.8535.0035	-	300.000,00	300.000,00	100%	
VITOR LIPPI	37770002	20.36901.10.302.2015.8535.0035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
VITOR LIPPI	37770003	10.51101.27.812.2035.5450.0035	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
VITOR LIPPI	37770004	10.42207.13.392.2027.14U2.3947	600.000,00	600.000,00	581.302,00	97%	
VITOR LIPPI	37770005	10.56101.15.451.2054.1D73.0035	6.142.436,00	6.142.436,00	5.607.064,25	91%	
VITOR VALIM	37780001	10.56101.15.451.2054.1D73.0023	3.500.000,00	3.500.000,00	2.434.602,63	70%	
VITOR VALIM	37780002	20.36901.10.122.2015.4525.0023	11.342.436,00	11.342.436,00	10.379.294,31	92%	
VITOR VALIM	37780003	20.36901.10.122.2015.4525.0023	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WADSON RIBEIRO	30230001	20.36901.10.301.2015.8581.2762	1.300.000,00	1.300.000,00	1.257.850,00	97%	
WADSON RIBEIRO	30230002	20.36901.10.122.2015.4525.2762	800.000,00	800.000,00	483.825,00	60%	
WADSON RIBEIRO	30230003	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	2.000.000,00	2.000.000,00	1.588.977,86	79%	
WADSON RIBEIRO	30230004	10.56101.15.451.2054.1D73.2508	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
WADSON RIBEIRO	30230005	20.36901.10.122.2015.4525.2934	300.000,00	300.000,00	290.294,00	97%	
WADSON RIBEIRO	30230006	10.42902.13.392.2027.20ZF.0031	250.000,00	250.000,00	241.912,00	97%	
WADSON RIBEIRO	30230007	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	955.603,87	96%	
WADSON RIBEIRO	30230008	10.26298.12.368.2080.20RP.0031	870.436,00	870.436,00	-	0%	
WADSON RIBEIRO	30230009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	967.647,80	97%	
WADSON RIBEIRO	30230010	10.51101.27.812.2035.5450.0031	800.000,00	800.000,00	774.117,05	97%	
WADSON RIBEIRO	30230011	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.437.000,00	2.437.000,00	2.011.879,00	83%	
WADSON RIBEIRO	30230012	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.135.000,00	1.135.000,00	1.080.000,00	95%	
WADSON RIBEIRO	30230013	20.36901.10.122.2015.4525.2547	500.000,00	500.000,00	483.824,00	97%	
WADSON RIBEIRO	30230014	20.36901.10.122.2015.4525.2508	1.000.000,00	1.000.000,00	762.000,00	76%	
WADSON RIBEIRO	30230015	20.36901.10.301.2015.8730.0031	200.000,00	200.000,00	-	0%	
WADSON RIBEIRO	30230016	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	500.000,00	500.000,00	477.101,94	95%	
WADSON RIBEIRO	30230017	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
WALDEMIR MOKA	29150001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	4.000.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	95%	
WALDEMIR MOKA	29150002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0054	1.335.000,00	1.335.000,00	1.100.000,00	82%	
WALDEMIR MOKA	29150003	10.22101.20.608.2077.20ZV.0054	-	151.000,00	151.000,00	100%	
WALDEMIR MOKA	29150003	10.54101.23.695.2076.10V0.0054	1.336.217,00	1.135.217,00	799.000,00	70%	
WALDEMIR MOKA	29150003	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	-	50.000,00	49.300,00	99%	
WALDEMIR MOKA	29150004	20.36901.10.122.2015.4525.0054	4.671.219,00	4.671.219,00	3.826.722,00	82%	
WALDEMIR MOKA	29150005	20.36901.10.122.2015.4525.0054	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALDEMIR MOKA	29150006	20.36901.10.302.2015.8535.0054	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
WALDEMIR MOKA	29150007	20.36901.10.302.2015.8535.0054	500.000,00	500.000,00	499.980,00	100%	
WALDEMIR MOKA	29150008	20.26385.12.302.2080.20RX.7040	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
WALDENOR PEREIRA	27510001	10.49101.21.606.2012.210O.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510002	20.57101.14.242.2063.210N.0029	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510003	20.36901.10.122.2015.4525.0029	1.671.218,00	1.671.218,00	1.613.361,00	97%	
WALDENOR PEREIRA	27510004	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	999.558,50	67%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
WALDENOR PEREIRA	27510005	10.49101.21.127.2029.210X.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510006	10.49101.21.127.2029.210X.0029	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0029	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510008	20.57101.14.242.2063.210N.0029	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WALDENOR PEREIRA	27510009	10.30101.06.181.2081.8855.0029	500.000,00	500.000,00	425.403,00	85%	
WALDENOR PEREIRA	27510010	10.26404.12.363.2080.20RL.0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510011	20.57101.14.243.2062.210M.0029	151.218,00	151.218,00	100.000,00	66%	
WALDENOR PEREIRA	27510012	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	699.350,00	70%	
WALDENOR PEREIRA	27510013	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	699.990,00	70%	
WALDENOR PEREIRA	27510014	20.36901.10.301.2015.8581.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	977.015,00	98%	
WALDENOR PEREIRA	27510015	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	972.659,00	97%	
WALDENOR PEREIRA	27510016	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	999.908,00	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510017	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	397.488,00	40%	
WALDENOR PEREIRA	27510018	10.26232.12.364.2080.20RK.0029	300.000,00	300.000,00	243.351,38	81%	
WALDENOR PEREIRA	27510019	10.53201.18.544.2084.1851.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.991,61	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510020	10.53204.18.544.2084.1851.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.998,33	100%	
WALDENOR PEREIRA	27510021	10.51101.27.812.2035.5450.0029	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
WALDENOR PEREIRA	27510022	10.42101.13.392.2027.14U2.0029	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALDIR MARANHÃO	24350001	10.26298.12.368.2080.20RP.0690	364.976,00	364.976,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350002	10.26298.12.368.2080.20RP.0746	364.976,00	364.976,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350003	10.26298.12.368.2080.20RP.0681	364.976,00	364.976,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350004	10.26298.12.368.2080.20RP.0595	364.976,00	364.976,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350005	10.26298.12.368.2080.20RP.0612	364.976,00	364.976,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350006	20.36901.10.122.2015.4525.0021	7.671.218,00	7.671.218,00	6.694.644,00	87%	
WALDIR MARANHÃO	24350007	10.53201.15.244.2029.7K66.0021	5.346.338,00	5.346.338,00	4.130.624,00	77%	
WALDIR MARANHÃO	24350008	10.51101.27.812.2035.20JQ.0678	250.000,00	250.000,00	-	0%	
WALDIR MARANHÃO	24350009	10.51101.27.812.2035.5450.0678	250.000,00	250.000,00	-	0%	
WALNEY ROCHA	27930001	10.56101.15.451.2054.1D73.3278	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930002	10.56101.15.451.2040.8865.3304	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930003	10.56101.15.453.2048.10SS.3345	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930004	10.26298.12.368.2080.20RP.3277	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930005	10.26298.12.368.2080.20RP.3352	600.000,00	600.000,00	-	0%	
WALNEY ROCHA	27930006	20.26378.12.302.2080.4086.7036	800.000,00	800.000,00	799.999,98	100%	
WALNEY ROCHA	27930007	20.26378.12.302.2080.4086.7034	800.000,00	800.000,00	799.578,70	100%	
WALNEY ROCHA	27930008	10.51101.27.812.2035.5450.0033	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930009	10.51101.27.812.2035.5450.3295	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
WALNEY ROCHA	27930010	10.51101.27.812.2035.5450.3334	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930011	20.36211.10.512.2068.10GE.3311	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930012	10.30912.14.422.2085.215S.7006	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930013	10.54101.23.695.2076.10V0.3339	300.000,00	300.000,00	291.000,00	97%	
WALNEY ROCHA	27930014	10.54101.23.695.2076.10V0.3358	400.000,00	400.000,00	-	0%	
WALNEY ROCHA	27930015	20.36901.10.122.2015.4525.3363	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930016	20.36901.10.122.2015.4525.3302	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	60%	
WALNEY ROCHA	27930017	20.36901.10.122.2015.4525.3304	500.000,00	500.000,00	499.998,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930018	20.36901.10.122.2015.4525.3316	800.000,00	800.000,00	456.722,00	57%	
WALNEY ROCHA	27930019	20.36901.10.122.2015.4525.3320	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930020	20.36901.10.122.2015.4525.0033	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930021	20.36901.10.301.2015.8581.3334	740.000,00	740.000,00	739.940,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930022	20.36901.10.302.2015.8535.3278	500.000,00	500.000,00	499.750,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930023	20.36901.10.302.2015.8535.3278	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100%	
WALNEY ROCHA	27930024	20.36901.10.302.2015.8535.0033	700.000,00	700.000,00	691.000,00	99%	
WALNEY ROCHA	27930025	20.36901.10.302.2015.8535.3358	400.000,00	400.000,00	-	0%	
WALTER ALVES	37790001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
WALTER ALVES	37790002	20.36901.10.302.2015.8535.0024	1.371.218,00	1.371.218,00	1.269.706,00	93%	
WALTER ALVES	37790003	10.56101.15.451.2054.1D73.0024	2.500.000,00	2.500.000,00	2.300.000,00	92%	
WALTER ALVES	37790004	10.51101.27.812.2035.5450.0024	1.600.000,00	1.600.000,00	1.100.000,00	69%	
WALTER ALVES	37790005	20.36211.10.511.2015.3921.0024	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	83%	
WALTER ALVES	37790006	20.36211.10.511.2068.7656.0024	2.600.000,00	2.600.000,00	1.905.504,00	73%	
WALTER ALVES	37790007	20.36901.10.302.2015.8535.0024	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
WALTER ALVES	37790008	20.36901.10.301.2015.8581.0024	2.000.000,00	2.000.000,00	1.825.400,00	91%	
WALTER ALVES	37790009	10.54101.23.695.2076.10V0.0024	2.571.218,00	2.571.218,00	2.379.573,65	93%	
WALTER ALVES	37790010	20.36901.10.302.2015.8535.8672	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
WALTER PINHEIRO	28800001	20.36901.10.302.2015.8535.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.578.030,00	86%	
WALTER PINHEIRO	28800002	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	859.271,00	86%	
WALTER PINHEIRO	28800003	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	859.271,00	86%	
WALTER PINHEIRO	28800004	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
WALTER PINHEIRO	28800005	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	387.040,00	77%	
WALTER PINHEIRO	28800006	20.36901.10.302.2015.8535.0029	500.000,00	500.000,00	387.059,00	77%	
WALTER PINHEIRO	28800007	20.36901.10.302.2015.8535.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	
WALTER PINHEIRO	28800008	10.56101.15.451.2054.1D73.0029	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.075,16	83%	
WALTER PINHEIRO	28800009	10.54101.23.695.2076.10V0.0029	1.500.000,00	1.500.000,00	935.968,76	62%	
WALTER PINHEIRO	28800010	10.49101.21.127.2029.210X.0029	1.000.000,00	1.000.000,00	888.514,10	89%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
WALTER PINHEIRO	28800011	10.26404.12.363.2080.20RG.0029	342.436,00	342.436,00	249.851,94	73%	
WALTER PINHEIRO	28800012	10.26232.12.364.2080.20GK.7038	1.000.000,00	1.000.000,00	890.000,00	89%	
WALTER PINHEIRO	28800013	10.24201.19.571.2021.20US.7026	500.000,00	500.000,00	450.000,00	90%	
WASHINGTON REIS	27940001	10.22101.20.608.2077.20ZV.0033	1.240.000,00	1.240.000,00	-	0%	
WASHINGTON REIS	27940002	20.36901.10.122.2015.4525.7214	500.000,00	500.000,00	292.387,00	58%	
WASHINGTON REIS	27940003	10.51101.27.812.2035.5450.3336	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100%	
WASHINGTON REIS	27940004	20.36901.10.302.2015.8535.0033	3.157.436,00	3.157.436,00	2.420.241,00	77%	
WASHINGTON REIS	27940005	20.36901.10.302.2015.8535.0033	1.050.000,00	1.050.000,00	997.028,00	95%	
WASHINGTON REIS	27940006	10.54101.23.695.2076.10V0.3298	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100%	
WASHINGTON REIS	27940007	20.36901.10.302.2015.8535.8590	1.955.000,00	1.955.000,00	1.028.748,00	53%	
WASHINGTON REIS	27940008	20.36901.10.302.2015.8535.3343	1.080.000,00	1.080.000,00	1.050.000,00	97%	
WASHINGTON REIS	27940009	10.22101.20.608.2077.20ZV.3345	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	95%	
WASHINGTON REIS	27940010	10.56101.15.453.2048.10SS.3296	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	
WASHINGTON REIS	27940011	20.26378.12.302.2080.4086.7034	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WELITON PRADO	27680001	20.36901.10.302.2015.8535.3166	7.671.219,00	7.671.219,00	7.663.474,00	100%	
WELITON PRADO	27680002	20.26396.12.302.2080.4086.0031	7.671.217,00	7.671.217,00	5.955.503,00	78%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050001	10.56101.15.451.2054.1D73.0051	2.000.000,00	2.000.000,00	1.096.717,89	55%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050002	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	193.530,00	97%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050003	20.36901.10.302.2015.8535.0051	2.471.218,00	2.471.218,00	2.391.268,00	97%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050004	20.36901.10.122.2015.4525.0051	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.951,00	50%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050005	20.36901.10.301.2015.8581.0051	2.000.000,00	2.000.000,00	1.322.582,00	66%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050006	10.53202.15.244.2029.7K66.0051	1.071.218,00	1.071.218,00	1.071.218,00	100%	
WELLINGTON FAGUNDES	38050007	10.53207.15.244.2029.7K66.0051	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	100%	
WELLINGTON ROBERTO	12770001	20.36901.10.301.2015.20YL.0025	160.000,00	160.000,00	160.000,00	100%	
WELLINGTON ROBERTO	12770002	20.36901.10.122.2015.4525.0025	2.971.218,00	2.971.218,00	2.751.651,00	93%	
WELLINGTON ROBERTO	12770003	10.26240.12.364.2080.20GK.7042	1.000.000,00	1.000.000,00	399.976,08	40%	
WELLINGTON ROBERTO	12770004	20.36901.10.301.2015.8581.0025	1.400.000,00	1.400.000,00	1.399.465,00	100%	
WELLINGTON ROBERTO	12770005	20.36901.10.122.2015.4525.7144	100.000,00	100.000,00	-	0%	SIM
WELLINGTON ROBERTO	12770005	20.36901.10.302.2015.8933.0025	-	500.000,00	-	0%	SIM
WELLINGTON ROBERTO	12770006	10.22101.20.608.2077.20ZV.0025	551.218,00	551.218,00	545.000,00	99%	
WELLINGTON ROBERTO	12770007	20.55901.08.244.2037.2B31.7158	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770008	20.36901.10.122.2015.4525.3428	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770009	20.36901.10.122.2015.4525.1436	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770010	20.26252.12.302.2080.156Y.0025	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770011	20.36211.10.512.2068.7652.0025	2.500.000,00	2.500.000,00	2.490.000,00	100%	
WELLINGTON ROBERTO	12770012	10.53101.18.544.2084.1851.0025	2.500.000,00	2.500.000,00	2.430.071,00	97%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
WELLINGTON ROBERTO	12770013	10.51101.27.812.2035.5450.0025	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	91%	
WELLINGTON ROBERTO	12770014	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
WELLINGTON ROBERTO	12770015	20.36901.10.122.2015.4525.7148	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770016	20.36901.10.302.2015.6148.0001	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770017	10.42101.13.392.2027.14U2.1556	560.000,00	560.000,00	530.000,00	95%	
WELLINGTON ROBERTO	12770018	20.36901.10.122.2015.4525.0025	-	380.000,00	-	0%	
WELLINGTON ROBERTO	12770018	20.36901.10.302.2015.8933.0025	400.000,00	20.000,00	-	0%	
WILDER MORAIS	29690001	10.56101.15.451.2054.1D73.0052	2.750.000,00	2.750.000,00	2.611.555,88	95%	
WILDER MORAIS	29690002	10.42204.13.391.2027.20ZH.0052	250.000,00	-	-	0%	
WILDER MORAIS	29690002	20.36901.10.302.2015.8535.5540	-	250.000,00	-	0%	
WILDER MORAIS	29690003	20.36901.10.302.2015.8535.0052	1.000.000,00	1.000.000,00	959.848,00	96%	
WILDER MORAIS	29690004	10.53101.19.691.2029.8902.0052	2.000.000,00	2.000.000,00	1.250.000,00	63%	
WILDER MORAIS	29690005	20.36901.10.301.2015.8581.0052	2.171.218,00	1.921.218,00	999.981,00	52%	
WILDER MORAIS	29690005	20.36901.10.302.2015.8535.0052	-	250.000,00	-	0%	
WILDER MORAIS	29690006	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.250.000,00	2.250.000,00	2.000.000,00	89%	
WILDER MORAIS	29690007	20.36901.10.301.2015.8581.0052	-	300.000,00	-	0%	
WILDER MORAIS	29690007	20.36901.10.302.2015.8535.0052	2.250.000,00	1.950.000,00	1.715.070,00	88%	
WILDER MORAIS	29690008	10.54101.23.695.2076.10V0.0052	2.671.218,00	2.671.218,00	2.100.000,00	79%	
WILSON FILHO	27160001	20.36901.10.301.2015.8581.0025	5.671.218,00	5.671.218,00	4.998.090,00	88%	
WILSON FILHO	27160002	20.36901.10.302.2015.8535.0025	400.000,00	400.000,00	179.000,00	45%	
WILSON FILHO	27160003	10.51101.27.812.2035.5450.0025	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160004	10.53101.18.544.2084.1851.0025	1.500.000,00	1.500.000,00	1.279.574,00	85%	
WILSON FILHO	27160005	10.54101.23.695.2076.10V0.0025	1.100.000,00	1.100.000,00	891.000,00	81%	
WILSON FILHO	27160006	10.56101.15.451.2054.1D73.0025	3.371.218,00	3.371.218,00	3.220.859,54	96%	
WILSON FILHO	27160007	20.36901.10.302.2015.8535.1436	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160008	20.36901.10.122.2015.4525.1436	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160009	20.36901.10.302.2015.8535.1392	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160010	20.36901.10.302.2015.8535.1436	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160011	20.36901.10.302.2015.8535.1436	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
WILSON FILHO	27160012	20.57101.14.242.2063.210N.1436	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WILSON FILHO	27160013	10.24101.19.571.2021.20US.7014	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WILSON FILHO	27160014	10.26298.12.364.2080.0048.7128	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WILSON FILHO	27160015	10.26252.12.364.2080.8282.0025	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WILSON FILHO	27160016	10.26240.12.364.2080.8282.0025	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WLADIMIR COSTA	11410001	20.36901.10.301.2015.20YL.0015	1.599.949,00	1.599.949,00	740.000,00	46%	
WLADIMIR COSTA	11410002	10.26298.12.847.2080.0E53.0015	2.021.269,00	2.021.269,00	1.694.700,00	84%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
WLADIMIR COSTA	11410003	20.36901.10.302.2015.8535.0015	2.671.218,00	2.671.218,00	1.949.760,00	73%	
WLADIMIR COSTA	11410004	10.52121.05.153.2058.20XK.7018	250.000,00	250.000,00	221.705,00	89%	
WLADIMIR COSTA	11410005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.300.000,00	1.300.000,00	1.154.659,50	89%	
WLADIMIR COSTA	11410006	20.36901.10.122.2015.4525.0015	3.000.000,00	3.000.000,00	1.547.154,80	52%	
WLADIMIR COSTA	11410007	10.51101.27.812.2035.5450.0015	1.300.000,00	1.300.000,00	1.051.836,05	81%	
WLADIMIR COSTA	11410008	10.26441.12.364.2080.8282.0015	700.000,00	700.000,00	621.740,00	89%	
WLADIMIR COSTA	11410009	20.36901.10.122.2015.4525.0015	2.000.000,00	2.000.000,00	651.959,80	33%	
WOLNEY QUEIROZ	33870001	20.55901.08.244.2037.2B30.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870002	20.36901.10.302.2015.8535.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870003	10.56101.15.451.2054.1D73.1713	250.000,00	250.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870004	10.22101.20.608.2077.20ZV.1608	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.999,00	100%	
WOLNEY QUEIROZ	33870005	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	200.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870007	10.26298.12.364.2080.0048.1608	900.000,00	900.000,00	393.434,00	44%	
WOLNEY QUEIROZ	33870008	10.54101.23.695.2076.10V0.0026	1.292.436,00	1.292.436,00	1.292.435,10	100%	
WOLNEY QUEIROZ	33870009	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
WOLNEY QUEIROZ	33870010	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870011	20.36901.10.122.2015.4525.0026	500.000,00	500.000,00	-	0%	
WOLNEY QUEIROZ	33870012	20.36901.10.302.2015.8535.8620	8.500.000,00	8.500.000,00	8.497.500,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810001	20.36211.10.511.2068.7656.0021	4.332.436,00	4.332.436,00	4.316.722,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810002	20.36901.10.302.2015.8535.0021	900.000,00	900.000,00	249.980,00	28%	
ZÉ CARLOS	37810003	10.42101.13.392.2027.20ZF.0021	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	50%	
ZÉ CARLOS	37810004	10.49101.21.127.2029.210X.0021	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810005	10.49101.21.127.2029.210X.0021	2.430.000,00	2.430.000,00	2.429.960,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810006	10.53101.18.544.2084.109H.0021	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810007	10.51101.27.812.2035.5450.0734	300.000,00	300.000,00	-	0%	
ZÉ CARLOS	37810008	10.51101.27.812.2035.5450.0021	850.000,00	850.000,00	850.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810009	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	250.000,00	250.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810009	20.36901.10.301.2015.8581.0021	500.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810010	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	650.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810010	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	150.000,00	-	0%	
ZÉ CARLOS	37810011	10.56101.15.451.2054.1D73.0021	650.000,00	550.000,00	300.000,00	55%	
ZÉ CARLOS	37810011	20.36901.10.122.2015.4525.0021	-	100.000,00	99.999,00	100%	
ZÉ CARLOS	37810012	20.36901.10.122.2015.4525.0021	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420001	20.36211.10.511.2068.7656.0363	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0377	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ZÉ GERALDO	11420003	20.36211.10.511.2068.7656.0015	5.121.218,00	5.121.218,00	4.263.361,00	83%	
ZÉ GERALDO	11420004	20.36901.10.302.2015.20B0.0258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.105.520,00	92%	
ZÉ GERALDO	11420005	10.22101.20.608.2077.20ZV.0289	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420006	10.22101.20.608.2042.20ZY.7000	300.000,00	300.000,00	299.518,63	100%	
ZÉ GERALDO	11420007	10.51101.27.812.2035.5450.7186	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420008	20.52121.05.301.2108.2E74.7126	330.000,00	330.000,00	327.521,00	99%	
ZÉ GERALDO	11420009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0320	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420010	10.26441.12.364.2080.8282.0015	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	87%	
ZÉ GERALDO	11420011	20.36211.10.511.2068.7656.0310	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420012	10.56101.15.451.2054.1D73.0320	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420013	10.22101.20.608.2077.20ZV.0015	1.241.218,00	1.241.218,00	783.359,97	63%	
ZÉ GERALDO	11420015	20.36901.10.302.2015.6148.0001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420016	10.26448.12.364.2080.8282.0015	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80%	
ZÉ GERALDO	11420017	20.36211.10.511.2068.7656.0267	-	300.000,00	300.000,00	100%	
ZÉ GERALDO	11420017	20.36211.10.511.2068.7656.0308	300.000,00	-	-	0%	
ZÉ SILVA	27690001	10.53201.15.244.2029.7K66.0031	500.000,00	500.000,00	433.491,37	87%	
ZÉ SILVA	27690002	10.49101.21.127.2029.210X.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	895.900,00	90%	
ZÉ SILVA	27690003	10.49101.21.606.2012.210V.0031	2.500.000,00	2.500.000,00	400.000,00	16%	
ZÉ SILVA	27690004	20.36901.10.302.2015.8535.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ZÉ SILVA	27690005	10.42101.13.392.2027.14U2.2731	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ZÉ SILVA	27690006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.100.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	95%	
ZÉ SILVA	27690007	20.36901.10.122.2015.4525.3428	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	
ZÉ SILVA	27690008	20.36901.10.122.2015.4525.0031	600.000,00	600.000,00	259.875,00	43%	
ZÉ SILVA	27690009	10.49101.21.127.2029.210X.0031	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100%	
ZÉ SILVA	27690010	20.36901.10.301.2015.8581.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	717.235,00	72%	
ZÉ SILVA	27690011	20.36901.10.301.2015.20YL.0031	300.000,00	300.000,00	200.000,00	67%	
ZÉ SILVA	27690012	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	2.278.000,00	2.278.000,00	1.750.000,00	77%	
ZÉ SILVA	27690013	10.56101.15.451.2054.1D73.3077	500.000,00	500.000,00	497.000,00	99%	SIM
ZÉ SILVA	27690013	20.36901.10.301.2015.20YL.2769	-	100.000,00	-	0%	SIM
ZÉ SILVA	27690014	20.36901.10.301.2015.8581.0031	600.000,00	600.000,00	199.990,00	33%	
ZÉ SILVA	27690015	20.36901.10.302.2015.8535.0031	1.700.000,00	1.700.000,00	1.300.000,00	76%	
ZÉ SILVA	27690016	10.51101.27.812.2035.20JQ.0031	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ZÉ SILVA	27690017	20.36901.10.122.2015.4525.0031	2.068.436,00	2.068.436,00	1.840.000,00	89%	
ZÉ SILVA	27690018	10.49101.21.127.2029.210X.0031	140.000,00	140.000,00	-	0%	
ZECA CAVALCANTI	37820001	10.56101.15.451.2054.1D73.0026	4.491.000,00	4.491.000,00	3.630.643,26	81%	
ZECA CAVALCANTI	37820002	10.26298.12.847.2080.0509.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ZECA CAVALCANTI	37820003	10.26298.12.847.2080.0509.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ZECA CAVALCANTI	37820004	10.26242.12.364.2080.8282.0026	100.000,00	100.000,00	-	0%	
ZECA CAVALCANTI	37820005	10.53201.15.244.2029.7K66.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,71	100%	
ZECA CAVALCANTI	37820006	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ZECA CAVALCANTI	37820007	20.36901.10.301.2015.8581.0026	4.571.000,00	4.571.000,00	3.813.035,00	83%	
ZECA CAVALCANTI	37820008	20.36901.10.301.2015.20YL.0026	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100%	
ZECA CAVALCANTI	37820009	20.36901.10.302.2015.8535.0026	2.000.000,00	2.000.000,00	1.049.448,00	52%	
ZECA CAVALCANTI	37820010	20.36901.10.302.2015.8535.0026	200.000,00	200.000,00	199.100,00	100%	
ZECA CAVALCANTI	37820011	10.53201.18.544.2084.1851.0026	700.218,00	700.218,00	700.218,00	100%	
ZECA CAVALCANTI	37820012	20.36901.10.122.2015.4525.0026	700.218,00	700.218,00	350.000,00	50%	
ZECA CAVALCANTI	37820013	10.51101.27.812.2035.20JQ.0026	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100%	
ZECA DIRCEU	28490001	20.36901.10.301.2015.8581.0041	1.600.000,00	1.600.000,00	1.400.250,00	88%	
ZECA DIRCEU	28490002	20.36901.10.302.2015.8535.0041	750.000,00	750.000,00	349.750,00	47%	
ZECA DIRCEU	28490003	10.56101.15.451.2054.1D73.0041	3.621.218,00	3.621.218,00	3.437.000,00	95%	
ZECA DIRCEU	28490004	10.51101.27.812.2035.5450.0041	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00	75%	
ZECA DIRCEU	28490005	20.36901.10.302.2015.8933.0041	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100%	
ZECA DIRCEU	28490006	20.36211.10.512.2068.10GG.0041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ZECA DIRCEU	28490007	20.36211.10.511.2068.7656.0041	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100%	
ZECA DIRCEU	28490008	20.36901.10.122.2015.4525.0041	4.600.000,00	4.600.000,00	4.334.143,00	94%	
ZECA DIRCEU	28490009	10.22101.20.608.2077.20ZV.0041	1.250.000,00	1.250.000,00	1.116.218,52	89%	
ZECA DIRCEU	28490010	10.49101.21.127.2029.210X.0041	500.000,00	500.000,00	250.000,00	50%	
ZECA DIRCEU	28490011	10.54101.23.695.2076.10V0.0041	1.100.000,00	1.100.000,00	1.030.000,00	94%	
ZECA DIRCEU	28490012	20.36901.10.302.2015.6148.0001	171.218,00	171.218,00	171.218,00	100%	
ZECA DO PT	37830001	10.56101.15.451.2054.1D73.0054	1.500.000,00	1.500.000,00	1.426.720,06	95%	
ZECA DO PT	37830002	10.49101.21.127.2029.210X.0054	2.450.000,00	2.450.000,00	1.750.000,00	71%	
ZECA DO PT	37830003	20.36901.10.302.2015.8535.0054	4.850.000,00	4.850.000,00	4.849.998,00	100%	
ZECA DO PT	37830004	20.36211.10.511.2068.7656.0054	2.900.000,00	2.900.000,00	2.690.000,00	93%	
ZECA DO PT	37830005	10.42101.13.392.2027.14U2.0054	250.000,00	-	-	0%	
ZECA DO PT	37830005	20.36901.10.511.2065.7684.0001	-	250.000,00	212.653,81	85%	
ZECA DO PT	37830006	10.26298.12.368.2080.20RP.0054	500.000,00	500.000,00	300.000,00	60%	
ZECA DO PT	37830007	10.42101.13.392.2027.20ZF.0054	892.436,00	892.436,00	300.000,00	34%	
ZECA DO PT	37830008	10.30202.14.423.2065.2384.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	959.903,35	96%	
ZECA DO PT	37830009	10.26283.12.364.2080.8282.0054	1.000.000,00	1.000.000,00	970.000,00	97%	
ZENAIDE MAIA	37840001	10.53203.15.244.2029.7K66.0024	6.042.436,00	6.042.436,00	4.281.497,00	71%	
ZENAIDE MAIA	37840002	20.55901.08.244.2037.2B31.0024	600.000,00	600.000,00	590.445,00	98%	
ZENAIDE MAIA	37840003	10.53101.18.544.2084.109I.0024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMÁTICA	VALOR INICIAL (A)	VALOR ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% EXECUÇÃO C/B	EMENDA COM REABERTURA DE CRÉDITO
ZENAIDE MAIA	37840004	20.36901.10.302.2015.8535.0024	3.800.000,00	3.800.000,00	3.345.639,00	88%	
ZENAIDE MAIA	37840005	20.36901.10.301.2015.8581.0024	1.000.000,00	1.000.000,00	999.670,00	100%	
ZENAIDE MAIA	37840006	20.36901.10.301.2015.8581.0001	3.000.000,00	3.000.000,00	2.793.140,00	93%	
ZENAIDE MAIA	37840007	20.36901.10.302.2015.6148.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ZENAIDE MAIA	37840008	10.22101.20.608.2052.20Y0.0024	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100%	
ZEZE PERRELLA	29380001	10.24101.19.573.2021.6702.7026	250.000,00	250.000,00	-	0%	
ZEZE PERRELLA	29380002	10.22101.20.608.2077.20ZV.0031	2.250.000,00	2.250.000,00	1.279.573,65	57%	
ZEZE PERRELLA	29380003	10.56101.15.451.2054.1D73.0031	5.171.218,00	5.171.218,00	5.063.359,03	98%	
ZEZE PERRELLA	29380004	20.36901.10.122.2015.4525.0031	4.671.218,00	4.671.218,00	4.671.218,00	100%	
ZEZE PERRELLA	29380005	20.36901.10.122.2015.4525.0031	1.000.000,00	1.000.000,00	249.974,00	25%	
ZEZE PERRELLA	29380006	20.36901.10.122.2015.4525.0031	-	392.143,00	392.143,00	100%	
ZEZE PERRELLA	29380006	20.36901.10.301.2015.8581.0031	2.000.000,00	1.607.857,00	1.479.490,00	92%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. REALIZAÇÃO DA RECEITA

5.1. Realização da Receita - por Natureza da Receita

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2016

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.462.052.248.721,00	1.400.450.080.538,39	(39.900.219.277,39)	1.360.549.861.261,00	101.502.387.460,00
1100.00.00	RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	500.334.867.530,00	484.691.428.317,92	(25.968.810.736,18)	458.722.617.581,74	41.612.249.948,26
1110.00.00	RECEITAS DE IMPOSTOS	492.832.604.275,00	476.044.705.740,09	(25.860.685.377,99)	450.184.020.362,10	42.648.583.912,90
1111.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	46.589.919.749,00	31.490.686.941,29	45.424.327,63	31.536.111.268,92	15.053.808.480,08
1111.01.11	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO-PRINCIPAL	46.414.000.621,00	31.379.493.053,64	(74.220.541,68)	31.305.272.511,96	15.108.728.109,04
1111.01.12	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO-MULTAS E JUROS	104.762.279,00	75.867.821,52	(171.341,63)	75.696.479,89	29.065.799,11
1111.01.13	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO-DIVIDA ATIVA	4.730.405,00	3.041.197,71	31.588,19	3.072.785,90	1.657.619,10
1111.01.14	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO-DIV.AT.-MUL.JUR.	7.303.047,00	6.369.005,64	64.699,79	6.433.705,43	869.341,57
1111.02.11	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO-PRINCIPAL	41.906.316,00	19.168.438,39	119.402.115,99	138.570.554,38	(96.664.238,38)
1111.02.12	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO-MULTAS E JUROS	11.316.030,00	3.129.996,16	281.729,35	3.411.725,51	7.904.304,49
1111.02.13	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO-DIVIDA ATIVA	842.400,00	681.852,76	16.577,12	698.429,88	143.970,12
1111.02.14	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO-DIV.AT.-MUL.JUR.	5.058.651,00	2.935.575,47	19.500,50	2.955.075,97	2.103.575,03
						-
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.281.520.826,00	1.198.075.404,26	(46.759,61)	1.198.028.644,65	83.492.181,35
1112.01.11	ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS-PRINCIPAL	991.872.517,00	989.017.958,40		989.017.958,40	2.854.558,60
1112.01.12	ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS-MULTAS E JUROS	81.899.016,00	46.452.262,43		46.452.262,43	35.446.753,57
1112.01.21	ITR-MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS-PRINCIPAL	182.259.816,00	129.944.375,83	(20.775,65)	129.923.600,18	52.336.215,82
1112.01.22	ITR-MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS-MULTAS E JUROS	9.308.528,00	12.934.860,68	(11.562,63)	12.923.298,05	(3.614.770,05)
1112.01.23	ITR-MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS-DIVIDA ATIVA	7.997.776,00	7.488.917,85	(14.421,33)	7.474.496,52	523.279,48
1112.01.24	ITR-MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS-DIV.AT-MUL.JUR	8.183.173,00	12.237.029,07		12.237.029,07	(4.053.856,07)
						-
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	350.524.695.255,00	364.725.037.414,39	(23.354.637.618,85)	341.370.399.795,54	9.154.295.459,46
1113.01.11	IRPF-PRINCIPAL	50.789.129.069,00	27.866.546.352,09	(136.547.222,37)	27.729.999.129,72	23.059.129.939,28
1113.01.12	IRPF-MULTAS E JUROS	1.656.507.574,00	1.870.809.459,86	35.204.271,86	1.906.013.731,72	(249.506.157,72)
1113.01.13	IRPF-DIVIDA ATIVA	709.172.979,00	521.559.027,76	32.940.450,23	554.499.477,99	154.673.501,01
1113.01.14	IRPF-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	581.094.040,00	516.239.480,98	38.168.173,29	554.407.654,27	26.686.385,73
1113.02.11	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-PRINCIPAL	117.601.575.058,00	137.587.932.355,07	(7.224.643.972,45)	130.363.288.382,62	(12.761.713.324,62)
1113.02.12	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-MULTAS E JUROS	2.462.148.006,00	2.175.994.727,97	193.678.309,24	2.369.673.037,21	92.474.968,79
1113.02.13	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-DIVIDA ATIVA	1.303.749.486,00	342.619.422,70	474.760.098,66	817.379.521,36	486.369.964,64
1113.02.14	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-DIV.AT.-MUL.JUR.	395.694.887,00	392.851.746,51	17.886.040,15	410.737.786,66	(15.042.899,66)
1113.03.11	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	81.755.176.716,00	99.875.650.343,05	(17.554.632.506,34)	82.321.017.836,71	(565.841.120,71)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1113.03.12	IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS	593.014.380,00	737.278.772,27	33.981.906,72	771.260.678,99	(178.246.298,99)
1113.03.13	IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA	122.035.210,00	106.926.287,87	743.389,37	107.669.677,24	14.365.532,76
1113.03.14	IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	93.232.793,00	107.838.245,83	3.211.951,39	111.050.197,22	(17.817.404,22)
1113.03.21	IRRF-CAPITAL-PRINCIPAL	54.760.999.668,00	59.141.755.813,97	261.926.154,43	59.403.681.968,40	(4.642.682.300,40)
1113.03.31	IRRF-REMESSA AO EXTERIOR-PRINCIPAL	27.295.738.344,00	24.442.881.189,72	449.511.723,35	24.892.392.913,07	2.403.345.430,93
1113.03.41	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	10.405.427.045,00	9.038.154.188,74	19.173.613,62	9.057.327.802,36	1.348.099.242,64
						-
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	56.174.634.638,00	44.952.277.584,24	(2.658.295.862,30)	42.293.981.721,94	13.880.652.916,06
1114.01.11	IPI-FUMO-PRINCIPAL	6.595.876.236,00	5.716.591.360,62	1.862.421,26	5.718.453.781,88	877.422.454,12
1114.01.12	IPI-FUMO-MULTAS E JUROS		12.367.255,02	251.263,33	12.618.518,35	(12.618.518,35)
1114.01.21	IPI-BEBIDAS	3.545.323.446,00	2.634.496.966,61	49.402.097,13	2.683.899.063,74	861.424.382,26
1114.01.31	IPI-AUTOMOVEIS-PRINCIPAL	4.762.686.669,00	2.884.621.403,03	414.037.494,25	3.298.658.897,28	1.464.027.771,72
1114.01.41	IPI-VINCULADOS A IMPORTACAO-PRINCIPAL	18.490.325.667,00	13.465.217.495,75	(13.583.907,37)	13.451.633.588,38	5.038.692.078,62
1114.01.42	IPI-VINCULADOS A IMPORTACAO-MULTAS E JUROS		26.291.318,55	(80.026.605,56)	(53.735.287,01)	53.735.287,01
1114.01.51	IPI-OUTROS PRODUTOS-PRINCIPAL	21.634.524.919,00	19.649.178.063,47	(3.044.764.189,50)	16.604.413.873,97	5.030.111.045,03
1114.01.52	IPI-OUTROS PRODUTOS-MULTAS E JUROS	709.598.453,00	345.389.028,50	15.040.714,23	360.429.742,73	349.168.710,27
1114.01.53	IPI-OUTROS PRODUTOS-DIVIDA ATIVA	245.290.449,00	94.540.936,04	(188.488,29)	94.352.447,75	150.938.001,25
1114.01.54	IPI-OUTROS PRODUTOS-DIVIDA ATIVA-MUL.JUR.	191.008.799,00	123.583.756,65	(326.661,78)	123.257.094,87	67.751.704,13
						-
1115.00.00	IMPOSTOS SOBRE OP. DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGUROS E OUTROS	38.261.833.807,00	33.675.525.453,85	106.881.404,22	33.782.406.858,07	4.479.426.948,93
1115.01.11	IOF-OURO-PRINCIPAL	6.810.007,00	28.466.397,01		28.466.397,01	(21.656.390,01)
1115.01.12	IOF-OURO-MULTAS E JUROS		572.356,75		572.356,75	(572.356,75)
1115.01.21	IOF-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	38.171.175.573,00	33.509.636.331,11	104.480.430,98	33.614.116.762,09	4.557.058.810,91
1115.01.22	IOF-DEMAIS OPERACOES-MULTAS E JUROS	81.433.428,00	132.191.398,92	2.174.841,74	134.366.240,66	(52.932.812,66)
1115.01.23	IOF-DEMAIS OPERACOES-DIVIDA ATIVA	1.626.946,00	2.056.630,35	81.676,04	2.138.306,39	(511.360,39)
1115.01.24	IOF-DEMAIS OPERACOES-DIVIDA ATIVA-MULJUR.	787.853,00	2.602.339,71	144.455,46	2.746.795,17	(1.958.942,17)
						-
1119.00.00	OUTROS IMPOSTOS	-	3.102.942,06	(10.869,08)	3.092.072,98	(3.092.072,98)
1119.01.11	OUTROS IMPOSTOS-PRINCIPAL		1,84	-	1,84	(1,84)
1119.01.12	OUTROS IMPOSTOS-MULTAS E JUROS		1.787.175,84	27.244,08	1.814.419,92	(1.814.419,92)
1119.01.13	OUTROS IMPOSTOS-DIVIDA ATIVA		968.782,42	(38.113,16)	930.669,26	(930.669,26)
1119.01.14	OUTROS IMPOSTOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		346.981,96		346.981,96	(346.981,96)
						-
1120.00.00	RECEITAS DE TAXAS	7.502.263.255,00	8.646.722.577,83	(108.125.358,19)	8.538.597.219,64	(1.036.333.964,64)
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.838.743.625,00	7.842.889.152,64	(41.235.320,14)	7.801.653.832,50	(962.910.207,50)
1121.01.11	TAXAS INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO-PRINC.	3.718.303.525,00	4.881.283.542,37	(38.452.551,08)	4.842.830.991,29	(1.124.527.466,29)
1121.01.12	TAXAS INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZ.-MUL.JUR.	18.624.510,00	1.122.254,35		1.122.254,35	17.502.255,65
1121.01.13	TAXAS INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO-DIV.AT		14.368.353,40	(412.908,45)	13.955.444,95	(13.955.444,95)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1121.01.14	TX.INSP,CONTROL.E FISCALIZ.-DIV.AT.-MUL.JUR.		7.173.043,28	(6.561,81)	7.166.481,47	(7.166.481,47)
1121.02.11	TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO-PRINCIPAL	301.622.128,00	80.727.607,32	(1.545.729,14)	79.181.878,18	222.440.249,82
1121.02.12	TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO-MUL.JUR.	204.652,00	1.828.531,59		1.828.531,59	(1.623.879,59)
1121.02.13	TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO-DIV.ATIVA	12.488,00	19.733,58		19.733,58	(7.245,58)
1121.02.14	TX.FISCALIZACAO DE INSTALACAO-DIV.AT-MUL.JUR.	14.697,00	19.773,75		19.773,75	(5.076,75)
1121.02.21	TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO-PRINC.	2.602.242.177,00	2.529.426.766,92	(10.639,30)	2.529.416.127,62	72.826.049,38
1121.02.22	TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO-MUL.JUR	1.341.044,00	1.361.958,77		1.361.958,77	(20.914,77)
1121.02.23	TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO-DIV.AT.	4.204,00	21.516,46		21.516,46	(17.312,46)
1121.03.11	TX.CONTROLE E FISCALIZ.PROD.QUIMICOS-PRINC.	24.511.849,00	50.758.334,48	(163.637,05)	50.594.697,43	(26.082.848,43)
1121.03.12	TX.CONTROLE E FISCALIZ.PROD.QUIMICOS-MUL.JUR.		0,63		0,63	(0,63)
1121.04.11	TAXA DE CONTROLE E FISC.AMBIENTAL-PRINCIPAL	156.434.642,00	260.094.695,35	(362.375,31)	259.732.320,04	(103.297.678,04)
1121.04.12	TAXA DE CONTROLE E FISC.AMBIENTAL-MUL.JUR.		10.085,53		10.085,53	(10.085,53)
1121.05.11	TX.CONTR.E FISC.PESCA E AQUICULTURA-PRINC.	15.427.709,00	14.672.032,41	(280.918,00)	14.391.114,41	1.036.594,59
1121.05.12	TX.CONTR.E FISC.PESCA E AQUICULTURA-MUL.JUR.		922,45		922,45	(922,45)
						-
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	663.519.630,00	803.833.425,19	(66.890.038,05)	736.943.387,14	(73.423.757,14)
1122.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-PRINCIPAL	661.617.366,00	802.046.887,77	(66.940.104,98)	735.106.782,79	(73.489.416,79)
1122.01.12	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-MULT.E JUROS		306.170,30	(249,08)	305.921,22	(305.921,22)
1122.01.13	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-DIV.ATIVA	1.902.264,00	1.418.702,87	50.316,01	1.469.018,88	433.245,12
1122.01.14	TX.PELA PRESTACAO DE SERVICOS-DIV.AT-MUL.JUR.		61.664,25		61.664,25	(61.664,25)
						-
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	776.230.219.527,00	733.516.298.469,82	(3.601.598.584,87)	729.914.699.884,95	46.315.519.642,05
1210.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	759.041.776.650,00	717.651.809.663,52	(3.560.898.875,15)	714.090.910.788,37	44.950.865.861,63
1210.01.11	COFINS-PRINCIPAL	223.109.839.369,00	200.787.517.356,10	156.630.306,56	200.944.147.662,66	22.165.691.706,34
1210.01.12	COFINS-MULTAS E JUROS	2.820.131.056,00	2.324.290.464,76	152.496.186,78	2.476.786.651,54	343.344.404,46
1210.01.13	COFINS-DIVIDA ATIVA	1.048.221.159,00	569.117.765,88	4.012.252,47	573.130.018,35	475.091.140,65
1210.01.14	COFINS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	884.670.319,00	674.626.135,47	9.933.221,34	684.559.356,81	200.110.962,19
1210.02.11	CONTRIB.SOCIAL SOBRE LUCRO LIQ.-CSLL-PRINC.	63.484.335.000,00	66.435.075.189,93	(105.587.759,95)	66.329.487.429,98	(2.845.152.429,98)
1210.02.12	CONTRIB.SOCIAL SOBRE LUCRO LIQ.-CSLL-MUL.JUR.	1.512.106.526,00	1.111.330.041,82	85.089.544,55	1.196.419.586,37	315.686.939,63
1210.02.13	CONTRIB.SOCIAL SOBRE LUCRO LIQ.-CSLL-DIL.AT.	702.694.786,00	181.332.521,85	249.170.962,17	430.503.484,02	272.191.301,98
1210.02.14	CONTRIB.SOC.S/LUCRO LIQ.-CSLL-DIV.AT-MUL.JUR.	276.232.291,00	182.011.436,55	4.842.935,19	186.854.371,74	89.377.919,26
1210.03.11	CONTRIBUICOES P/O RGPS-PRINCIPAL	335.332.589.518,00	335.536.108.096,25	(3.403.916.455,45)	332.132.191.640,80	3.200.397.877,20
1210.03.12	CONTRIBUICOES P/O RGPS-MULTAS E JUROS	4.019.724.765,00	4.406.511.745,14	1.058.315,24	4.407.570.060,38	(387.845.295,38)
1210.03.13	CONTRIBUICOES P/O RGPS-DIVIDA ATIVA	3.842.019.788,00	2.869.596.274,49	33.125.981,71	2.902.722.256,20	939.297.531,80
1210.03.14	CONTRIBUICOES P/O RGPS-DIVIDA ATIVA-MUL.JUR.	140.020.980,00	228.274.860,40	4.776.077,29	233.050.937,69	(93.029.957,69)
1210.03.21	CONTRIB.P/O RGPS INCIDENTES SOBRE A REC.BRUTA			(219.263,64)	(219.263,64)	219.263,64
1210.03.23	DIV.ATIVA CONTRIB.P/O RGPS INCID.S/REC.BRUTA		497.283,57		497.283,57	(497.283,57)
1210.03.31	CONTRIB.P/RGPS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS		16.098.659,86	(18.894.312,04)	(2.795.652,18)	2.795.652,18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1210.04.13	CONTRIB.PATR.DE SERV.ATIVO CIV.P/RPPS-DIV.AT.			(2.338,85)	(2.338,85)	2.338,85
1210.04.21	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS-PRINCIPAL	10.012.663.053,00	9.115.679.546,20	(58.559,12)	9.115.620.987,08	897.042.065,92
1210.04.22	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS-MUL.JUR.	3.728.594,00	1.503.443,05	(1.178,34)	1.502.264,71	2.226.329,29
1210.04.31	CONTRIB.SERV.INAT.E PENS.CIV.P/RPPS-PRINCIPAL	3.301.060.437,00	2.971.921.986,01	(61.478,89)	2.971.860.507,12	329.199.929,88
1210.04.51	CONTRIB.SERV.AT.CIV.P/RPPS-SENT.JUD.-PRINC.	95.522.722,00	157.391.572,26	(3.767.000,88)	153.624.571,38	(58.101.849,38)
1210.04.61	CONT.SERV.INAT.PENS.CV.P/RPPS-SENT.JUD-PRINC.	58.375.114,00	201.294.294,45	(1.114.535,22)	200.179.759,23	(141.804.645,23)
1210.05.11	CONTR.P/CUSTEIO DAS PENSOES MILITARES-PRINC.	2.694.166.204,00	2.949.314.679,84	(19.804.513,93)	2.929.510.165,91	(235.343.961,91)
1210.05.12	CONTR.P/CUSTEIO DAS PENSOES MILITARES-MUL.JUR		3.502,40		3.502,40	(3.502,40)
1210.06.11	CONTRIB.P/ASSIST.MEDICO-HOSPIT.-PMDF-PRINC.	21.863.298,00	16.118.848,01		16.118.848,01	5.744.449,99
1210.06.21	CONTRIB.P/ASSIST.MEDICO-HOSPIT.-CBMDF-PRINC.	9.065.583,00	8.019.074,07	(5.833,71)	8.013.240,36	1.052.342,64
1210.07.11	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL-PRINCIP.	79.139.295,00	77.602.311,48		77.602.311,48	1.536.983,52
1210.07.21	CONTRIBUICAO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS-PRINC.	42.335.945,00	35.876.413,24	-	35.876.413,24	6.459.531,76
1210.07.41	CONTRIBUICAO SOBRE LOTERIAS DE NUMEROS-PRINC.	5.054.107.639,00	4.113.157.914,03	-	4.113.157.914,03	940.949.724,97
1210.07.51	CONTRIBUICAO SOBRE LOTERIA INSTANTANEA-PRINC.	1.045.964.364,00	4.829,99		4.829,99	1.045.959.534,01
1210.07.61	CONTRIB.S/CONCURS.PROGNOST.-MOD.FUT-PRINCIPAL	41.907.607,00	27.205.321,11	(1.887,85)	27.203.433,26	14.704.173,74
1210.08.11	CONTRIB.S/SORT.REALIZ.POR ENT.FILANT.-PRINC.	418.566,00	433.502,60	(9.071,42)	424.431,18	(5.865,18)
1210.08.12	CONTRIB.S/SORT.REALIZ.POR ENT.FILANT.-MUL.JUR	100.300,00	77.915,11	(3.467,22)	74.447,89	25.852,11
1210.09.11	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-PRINCIPAL	58.142.175.318,00	53.157.325.821,24	(476.780.884,63)	52.680.544.936,61	5.461.630.381,39
1210.09.12	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-MULTAS E JUROS	857.241.033,00	846.408.861,68	26.995.124,23	873.403.985,91	(16.162.952,91)
1210.09.13	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-DIVIDA ATIVA	272.613.151,00	153.368.661,37	276.502,37	153.645.163,74	118.967.987,26
1210.09.14	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-DIV.AT-MUL.JUR.	272.613.631,00	191.785.202,47	(4.802.710,46)	186.982.492,01	85.631.138,99
1210.10.11	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-PRINCIPAL	594.575.738,00	693.367.703,48		693.367.703,48	(98.791.965,48)
1210.10.12	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-MUL.JUR.	19.079,00	283,39		283,39	18.795,61
1210.11.11	CONTR.REL.DESPED.EMPREG.S/JUSTA CAUSA-PRINC.	4.690.921.149,00	5.475.172.821,77		5.475.172.821,77	(784.251.672,77)
1210.11.21	CONTR.S/REMUN.DEVIDA AO TRABALHADOR-PRINCIPAL	83.243.612,00	148.940.066,03		148.940.066,03	(65.696.454,03)
1210.12.11	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	19.662.629.185,00	19.666.446.752,60	(196.613.043,04)	19.469.833.709,56	192.795.475,44
1210.12.12	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-MUL.JUR.	54.436.063,00	43.018.841,14	(67.506,28)	42.951.334,86	11.484.728,14
1210.12.13	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-DIV.ATIVA	138.779,00	3.178.912,89	93.231,84	3.272.144,73	(3.133.365,73)
1210.12.14	CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-DIV.AT-MUL.JUR.	193.253,00	3.242.322,85	99.924,75	3.342.247,60	(3.148.994,60)
1210.13.11	CONTRIBUICAO PARA O ENSINO AEROVIARIO-PRINC.	180.615.754,00	230.835.493,67	(400,75)	230.835.092,92	(50.219.338,92)
1210.13.12	CONTRIBUICAO PARA O ENSINO AEROVIARIO-MUL.JUR		59.709,31	(435,69)	59.273,62	(59.273,62)
1210.13.13	CONTRIBUICAO PARA O ENSINO AEROVIARIO-DIV.AT.			(165,74)	(165,74)	165,74
1210.14.11	CONTR.P/DESENV.ENSINO PROF.MARITIMO-PRINCIPAL	162.248.286,00	161.861.055,41	(5.656.190,57)	156.204.864,84	6.043.421,16
1210.14.12	CONTR.P/DESENV.ENSINO PROF.MARITIMO-MUL.JUR.		260.186,33	(2.470,60)	257.715,73	(257.715,73)
1210.14.13	CONTR.P/DESENV.ENSINO PROF.MARITIMO-DIV.ATIVA		10.065,37	(84,51)	9.980,86	(9.980,86)
1210.14.14	CONTR.P/DES.ENS.PROF.MARITIMO-DIV.AT-MUL.JUR.		15.435,02	(128,57)	15.306,45	(15.306,45)
1210.15.11	CONTR.S/ARREC.FUNDOS INVEST.REGIONAIS-PRINC.		22.885,69	(14,16)	22.871,53	(22.871,53)
1210.16.11	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL-PRINCIPAL	348.222.419,00	352.444.703,33	(12.110.455,94)	340.334.247,39	7.888.171,61

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1210.16.12	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL-MULTAS E JUROS		5.339.701,93	(39.560,18)	5.300.141,75	(5.300.141,75)
1210.16.13	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL-DIVIDA ATIVA		256.816,58	2.742,65	259.559,23	(259.559,23)
1210.16.14	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL-DIV.AT-MUL.JUR.		271.192,98	5.761,78	276.954,76	(276.954,76)
1210.17.11	ADICIONAL A CONTR.PREVIDENCIARIA RURAL-PRINC.	1.346.885.922,00	1.342.499.690,91	(46.457.660,15)	1.296.042.030,76	50.843.891,24
1210.18.11	CONTR.MOV.TRANSM.VAL.CRED.DIR.NAT.FIN.-PRINC.	12.740.000.000,00	388,62	(288.665,42)	(288.276,80)	12.740.288.276,80
1210.18.12	CONT.MOV.TRANSM.VAL.CRED.DIR.NAT.FIN.-MUL.JUR		14.281,87	331.479,70	345.761,57	(345.761,57)
1210.18.13	CONTR.MOV.TRANSM.VAL.CRED.DIR.NAT.FIN.-DIV.AT		298.334,11	181.166,80	479.500,91	(479.500,91)
1210.18.14	CONT.MOV.TRANSM.VAL.CR.DIR.FIN-DIV.AT-MUL.JUR		660.363,22	631.866,17	1.292.229,39	(1.292.229,39)
1210.99.11	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS-PRINCIPAL		109.523.224,06	4.574.238,81	114.097.462,87	(114.097.462,87)
1210.99.12	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS-MULTAS E JUROS		44.441.783,19	(21.733,13)	44.420.050,06	(44.420.050,06)
1210.99.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS-DIVIDA ATIVA		8.348.068,64	616.626,10	8.964.694,74	(8.964.694,74)
1210.99.14	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS-DIV.AT.-MUL.JUR.		14.397.046,45	446.442,68	14.843.489,13	(14.843.489,13)
						-
1220.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	17.188.442.877,00	15.864.488.806,30	(40.699.709,72)	15.823.789.096,58	1.364.653.780,42
1220.01.11	CONTRIBUICAO PARA O PIN-PRINCIPAL	26.972.508,00	4.132,27		4.132,27	26.968.375,73
1220.01.21	CONTRIBUICAO PARA O PROTERRA-PRINCIPAL	17.981.672,00	2.754,93		2.754,93	17.978.917,07
1220.02.11	CONTR.LOJ.FR.ENTREP.ADUAN.DEP.ALFAND.-PRINC.	21.648.493,00	133.611.927,37	(27.494.786,06)	106.117.141,31	(84.468.648,31)
1220.03.11	CONTR.S/APOSTAS EM COMPETICOES HIPICAS-PRINC.	739.913,00	443.517,68	(2.622,20)	440.895,48	299.017,52
1220.03.12	CONT.S/APOSTAS EM COMPETICOES HIPICAS-MUL.JUR		2.063,77		2.063,77	(2.063,77)
1220.03.13	CONT.S/APOSTAS EM COMPETICOES HIPICAS-DIV.AT.	52.479,00	5.527,39	51.728,19	57.255,58	(4.776,58)
1220.03.14	CONTR.S/APOSTAS COMPET.HIPICAS-DIV.AT-MUL.JUR		5.573.989,90	161.666,69	5.735.656,59	(5.735.656,59)
1220.04.11	CONDECINE-PRINCIPAL	1.111.212.004,00	1.224.692.540,29	(70.647,34)	1.224.621.892,95	(113.409.888,95)
1220.04.12	CONDECINE-MULTAS E JUROS		1.996,20	(190,69)	1.805,51	(1.805,51)
1220.04.13	CONDECINE-DIVIDA ATIVA	125.945,00	354.646,43	(4.903,13)	349.743,30	(223.798,30)
1220.04.14	CONDECINE-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		2.575,08		2.575,08	(2.575,08)
1220.05.11	COTA-PARTE DO AFRMM-PRINCIPAL	3.392.743.282,00	2.782.637.523,08	(42.537.494,37)	2.740.100.028,71	652.643.253,29
1220.05.12	COTA-PARTE DO AFRMM-MULTAS E JUROS	147.254,00	545.161,46	(685,93)	544.475,53	(397.221,53)
1220.05.13	COTA-PARTE DO AFRMM-DIVIDA ATIVA	1.251.081,00	1.149.834,37	38.649,17	1.188.483,54	62.597,46
1220.05.14	COTA-PARTE DO AFRMM-DIVIDA ATIVA-MUL.JUR.	1.051.813,00	1.635.786,12	24.435,29	1.660.221,41	(608.408,41)
1220.06.11	CONTR.S/REC.CONCESS.PERM.ENERG.ELETR.-PRINC.	836.740.611,00	827.196.611,22	(853.748,20)	826.342.863,02	10.397.747,98
1220.06.12	CONTR.S/REC.CONCESS.PERM.ENERG.ELETR.-MUL.JUR	510.648,00	180.884,83		180.884,83	329.763,17
1220.07.11	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-PRINCIPAL	3.651.504.418,00	2.798.236.905,54	141.204.370,96	2.939.441.276,50	712.063.141,50
1220.07.12	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-MULTAS E JUROS		2.362.427,22	(1.357.425,50)	1.005.001,72	(1.005.001,72)
1220.07.13	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-DIVIDA ATIVA		507.492,30		507.492,30	(507.492,30)
1220.07.14	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-DIV.AT.-MUL.JUR.		434.228,46		434.228,46	(434.228,46)
1220.08.11	CIDE-COMBUSTIVEIS-IMPORTACAO-PRINCIPAL	480.481.273,00	876.700.708,21		876.700.708,21	(396.219.435,21)
1220.08.12	CIDE-COMBUSTIVEIS-IMPORTACAO-MULTAS E JUROS		307.305,60	(52.186,70)	255.118,90	(255.118,90)
1220.08.21	CIDE-COMBUSTIVEIS-COMERCIALIZACAO-PRINCIPAL	2.771.056.965,00	5.122.976.942,45	(23,37)	5.122.976.919,08	(2.351.919.954,08)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1220.08.22	CIDE COMBUSTIVEIS-COMERCIALIZACAO-MUL.JUR.	1.968.695.010,00	6.835.975,77	(4.703,14)	6.831.272,63	1.961.863.737,37
1220.08.23	CIDE-COMBUSTIVEIS-COMERCIALIZACAO-DIV.ATIVA	5.412.999,00	1.561.375,96		1.561.375,96	3.851.623,04
1220.08.24	CIDE-COMBUST.-COMERCIALIZACAO-DIV.AT-MUL.JUR.	511.478.674,00	2.329.775,85		2.329.775,85	509.148.898,15
1220.09.11	CONTR.S/REC.OP.BRT DECOR.SERV.TELECOM-PRINC.	1.167.468.544,00	1.043.773.103,91	(22.884,98)	1.043.750.218,93	123.718.325,07
1220.09.12	CONTR.S/REC.OP.BRT DECOR.SERV.TELECOM-MUL.JUR	3.181.201,00	1.649.007,19		1.649.007,19	1.532.193,81
1220.09.21	CONTR.S/REC.BRT EMP.PREST.SERV.TELECOM-PRINC.	628.453.327,00	564.107.964,88	(26.119,57)	564.081.845,31	64.371.481,69
1220.09.22	CONTR.S/REC.BRT EMP.PREST.SERV.TELEC.-MUL.JUR		2.237.929,99		2.237.929,99	(2.237.929,99)
1220.10.11	CONTRIB.P/FOMENTO RADIODIFUSAO PUBLICA-PRINC.	328.178.579,00	259.607.244,17	(109.740.858,62)	149.866.385,55	178.312.193,45
1220.10.12	CONTRIB.P/FOMENTO RADIODIFUSAO PUBL.-MUL.JUR.	1.285.478,00	183.445,15	(9,89)	183.435,26	1.102.042,74
1220.11.11	CONTR.S/FATUR.EMPR.INFO.INST.AMAZONIA-PRINC.	76.878.754,00	56.425.601,48		56.425.601,48	20.453.152,52
1220.11.12	CONTR.S/FATUR.EMPR.INFO.INST.AMAZONIA-MUL.JUR		2.223.742,02		2.223.742,02	(2.223.742,02)
1220.11.21	CONTR.S/FATUR.EMPR.INFO.INST.DEM.REG.-PRINC.	183.189.952,00	143.925.009,81		143.925.009,81	39.264.942,19
1220.11.22	CONTR.S/FATUR.EMPR.INFO.INST.DEM.REG.-MUL.JUR		150,77		150,77	(150,77)
1220.99.12	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS-MULTAS/JUROS		60.997,18	(11.270,33)	49.726,85	(49.726,85)
						-
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	95.477.152.742,00	74.547.280.271,82	(440.527.379,40)	74.106.752.892,42	21.370.399.849,58
1310.00.00	RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO	2.270.920.605,00	1.878.584.984,59	(10.809.301,78)	1.867.775.682,81	403.144.922,19
1310.01.11	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	1.591.939.978,00	771.476.074,11	(6.840.909,43)	764.635.164,68	827.304.813,32
1310.01.12	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTAS E JUROS	22.407.237,00	1.855.441,38	(30.994,91)	1.824.446,47	20.582.790,53
1310.01.21	FOROS,LAUDEMIOS,TARIFAS DE OCUPACAO-PRINCIPAL		439.101.750,76	(3.383.911,96)	435.717.838,80	(435.717.838,80)
1310.01.22	FOROS,LAUDEMIOS,TARIFAS DE OCUPACAO-MUL.JUR.		15.757.427,75	(11.399,24)	15.746.028,51	(15.746.028,51)
1310.02.11	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-PRINC.	656.535.737,00	650.339.001,60	(511.036,89)	649.827.964,71	6.707.772,29
1310.02.12	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-MUL.JUR	32.567,00	26.973,04		26.973,04	5.593,96
1310.99.11	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	5.086,00	28.315,95	(31.049,35)	(2.733,40)	7.819,40
						-
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	30.732.417.578,00	26.356.747.280,78	(403.714.419,33)	25.953.032.861,45	4.779.384.716,55
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.821.021.405,00	25.802.843.305,30	(307.014.937,01)	25.495.828.368,29	(9.674.806.963,29)
1321.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	12.015.601.800,00	20.661.026.742,59	(247.344.687,14)	20.413.682.055,45	(8.398.080.255,45)
1321.00.12	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-MUL.JUR.		3.884.006,35	(3.457.338,67)	426.667,68	(426.667,68)
1321.00.21	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	1.711.866.289,00	1.496.613.943,44		1.496.613.943,44	215.252.345,56
1321.00.31	REMUN.SALDOS RECURSOS NAO-DESEMBOLSADOS-PRINC	197.823.054,00	603.049.744,97	(45.918.363,58)	557.131.381,39	(359.308.327,39)
1321.00.51	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	581.758.891,00	583.901.592,65	(5.701.223,03)	578.200.369,62	3.558.521,38
1321.00.52	JUROS DE TITULOS DE RENDA-MULTAS E JUROS		837.832,52		837.832,52	(837.832,52)
1321.00.61	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO-PRINCIPAL	1.313.971.371,00	2.453.346.220,55	(4.593.324,59)	2.448.752.895,96	(1.134.781.524,96)
1321.00.62	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO-MULTAS E JUROS		183.222,23		183.222,23	(183.222,23)
						-
1322.00.00	DIVIDENDOS	14.788.659.576,00	451.120.349,22	(96.699.482,32)	354.420.866,90	14.434.238.709,10
1322.00.11	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	14.753.323.356,00	442.044.752,86	(96.676.278,98)	345.368.473,88	14.407.954.882,12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1322.00.12	DIVIDENDOS-MULTAS E JUROS	35.336.220,00	9.075.596,36	(23.203,34)	9.052.393,02	26.283.826,98
						-
1323.00.00	PARTICIPAÇÕES	122.736.597,00	102.783.626,26	-	102.783.626,26	19.952.970,74
1323.00.11	PARTICIPACOES-PRINCIPAL	122.736.597,00	102.783.626,26		102.783.626,26	19.952.970,74
						-
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E LICENÇAS	6.477.682.281,00	3.516.633.063,84	(4.247.179,47)	3.512.385.884,37	2.965.296.396,63
1331.00.00	DELEGAÇÃO PARA PREST. SERVIÇOS DE TRANSPORTE	36.052.500,00	38.661.190,86	(288.542,23)	38.372.648,63	(2.320.148,63)
1331.01.11	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSP.RODOVIARIO-PRINC.		1.820.264,35	(14.613,20)	1.805.651,15	(1.805.651,15)
1331.01.12	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSP.RODOVIARIO-MUL.JUR.		307,75		307,75	(307,75)
1331.02.11	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSP.FERROVIARIO-PRINC.	36.052.500,00	36.840.618,76	(273.929,03)	36.566.689,73	(514.189,73)
						-
1332.00.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	5.293.662.281,00	2.041.016.764,44	(193.211,91)	2.040.823.552,53	3.252.838.728,47
1332.01.21	DEL.P/EXPL.INFRA.TRANSP.ROD.EST/DF/MUN-PRINC.		1.240.811,68		1.240.811,68	(1.240.811,68)
1332.03.11	DELEG.P/EXPL.INFRAEST.TRANSP.AQUAVIARIO-PRINC		418.116.333,18		418.116.333,18	(418.116.333,18)
1332.04.11	DELEG.P/EXPLOR.INFRAEST.AEROPORTUARIA-PRINC.	5.293.662.281,00	1.574.977.832,87	(193.211,91)	1.574.784.620,96	3.718.877.660,04
1332.04.12	DELEG.P/EXPLOR.INFRAEST.AEROPORTUARIA-MUL.JUR		46.681.786,71		46.681.786,71	(46.681.786,71)
						-
1333.00.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.147.967.500,00	1.436.955.108,54	(3.765.425,33)	1.433.189.683,21	(285.222.183,21)
1333.00.11	DELEG.SERV.TELEC.-POD.CONC.NO REG.PUB.-PRINC.	1.063.845.000,00	1.133.206.540,00	(3.729.020,12)	1.129.477.519,88	(65.632.519,88)
1333.00.12	DEL.SERV.TELEC.-POD.CONC.NO REG.PUB.-MUL.JUR.		14.997.079,04		14.997.079,04	(14.997.079,04)
1333.00.31	DEL.SERV.RADIODIF.SONORA E SOM/IMAGEM-PRINC.		40.681.415,37		40.681.415,37	(40.681.415,37)
1333.00.32	DEL.SERV.RADIODIF.SONORA E SOM/IMAGEM-MUL.JUR		5.939,66		5.939,66	(5.939,66)
1333.00.41	CESSAO DIREITO USO DE RADIOFREQUENCIA-PRINC.	84.122.500,00	30.269.492,96	(25.323,67)	30.244.169,29	53.878.330,71
1333.00.42	CESSAO DIREITO USO DE RADIOFREQUENCIA-MUL.JUR		213.503,12		213.503,12	(213.503,12)
1333.00.51	CESSAO DIR.EXPLOR.SATELITE BRASILEIRO-PRINC.		194.554.713,34		194.554.713,34	(194.554.713,34)
1333.00.61	TRANSF.DEL.SERV.TELEC.OU DIR.USO RADIOF-PRINC		86.990,00	(156,07)	86.833,93	(86.833,93)
1333.00.91	OUTRAS DELEG.DOS SERVICOS DE TELECOM-PRINC.		22.894.537,68	(10.925,47)	22.883.612,21	(22.883.612,21)
1333.00.92	OUTRAS DELEG.DOS SERVICOS DE TELECOM-MUL.JUR.		31.969,79		31.969,79	(31.969,79)
1333.00.93	OUTRAS DELEG.DOS SERVICOS DE TELECOM-DIV.AT.		12.927,58		12.927,58	(12.927,58)
						-
1340.00.00	RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	54.415.697.307,00	41.040.108.786,29	(1.166.029,67)	41.038.942.756,62	13.376.754.550,38
1341.00.00	RECEITAS DE PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	28.682.708.092,00	18.943.686.846,97	(322.370,46)	18.943.364.476,51	9.739.343.615,49
1341.01.11	BONUS ASSINAT.DE CONTRATO DE CONCESSAO-PRINC.		4.636.201,00		4.636.201,00	(4.636.201,00)
1341.01.12	BONUS ASSINAT.CONTRATO DE CONCESSAO-MUL.JUR.		94.120,00		94.120,00	(94.120,00)
1341.01.21	PGTO.PELA RETENCAO AREA EXPL.OU PROD.-PRINC.	239.257.500,00	224.730.719,95		224.730.719,95	14.526.780,05
1341.01.22	PGTO.PELA RETENCAO AREA EXPL.OU PROD.-MUL.JUR		192.701,68		192.701,68	(192.701,68)
1341.02.11	ROYALT.PROD.PETRO.EM TERRA-CONCESSAO-PRINC.	704.181.268,00	534.426.504,55	(19.304,67)	534.407.199,88	169.774.068,12
1341.02.21	ROY.PETRO.PLAT-COM.ANTES 3/12/12-P.SAL-PRINC.	2.254.100.542,00	2.433.331.097,90	(20.882,44)	2.433.310.215,46	(179.209.673,46)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1341.02.31	ROY.PETRO.PLAT-COM.ANTES 3/12/12-DEMAIS-PRINC	4.780.022.886,00	3.215.847.202,87		3.215.847.202,87	1.564.175.683,13
1341.02.41	ROYAL.PETRO.PLAT.-COM.A PARTIR 3/12/12-PRINC.	26.652.874,00	72.329.125,86		72.329.125,86	(45.676.251,86)
1341.03.11	ROYAL.EXCED.PROD.PETRO.TERRA(QQ SIT.)-PRINC.	626.591.233,00	477.146.534,25	(261.917,21)	476.884.617,04	149.706.615,96
1341.03.21	ROY.EXC.PETRO.PLAT-CM.ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC	2.249.923.143,00	2.425.857.091,20	(1.032,90)	2.425.856.058,30	(175.932.915,30)
1341.03.31	ROY.EXC.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEM.-PRINC	4.665.193.314,00	3.144.491.932,14	(4.936,57)	3.144.486.995,57	1.520.706.318,43
1341.03.41	ROY.EXC.PETRO.PLAT-COM.A PARTIR 3/12/12-PRINC	26.652.874,00	72.331.450,40	(1.229,34)	72.330.221,06	(45.677.347,06)
1341.04.11	PART.ESP.PETRO.TERRA(QQ SIT)-CONCESSAO-PRINC.	182.950.600,00				182.950.600,00
1341.04.21	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC.	7.474.224.751,00	4.029.731.899,51	(2.772,96)	4.029.729.126,55	3.444.495.624,45
1341.04.31	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	5.452.957.107,00	2.308.540.265,66	(10.294,37)	2.308.529.971,29	3.144.427.135,71
						-
1342.00.00	RECEITAS DE PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA	9.222.192,00	-	-	-	9.222.192,00
1342.02.41	ROY.PETR.PLAT.-CESS.-COM.A PART.3/12/12-PRINC	4.611.096,00				4.611.096,00
1342.03.41	ROY.EXC.PETR.PLAT-CESS.-COM.A P.3/12/12-PRINC	4.611.096,00				4.611.096,00
						-
1343.00.00	RECEITAS DE PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	4.064.491.625,00	1.053,88	-	1.053,88	4.064.490.571,12
1343.01.11	BONUS ASSINAT.CONTRATO PARTILHA PRODUC.-PRINC	4.000.000.000,00				4.000.000.000,00
1343.02.41	ROY.PETR.PLAT.-PARTILHA-COM.A P.3/12/12-PRINC	64.491.625,00	1.053,88		1.053,88	64.490.571,12
						-
1344.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.701.540.147,00	1.885.056.289,48	(37.706,34)	1.885.018.583,14	(183.478.436,14)
1344.01.11	OUTORGA DIR.EXPLOR.E PESQUISA MINERAL-PRINC.	83.030.000,00	80.868.141,22	(0,09)	80.868.141,13	2.161.858,87
1344.01.12	OUTORGA DIR.EXPLOR.E PESQUISA MINERAL-MUL.JUR		305,24		305,24	(305,24)
1344.01.13	OUTORGA DIR.EXPLOR.E PESQUISA MINERAL-DIV.AT.		4.962.587,98	(5.578,26)	4.957.009,72	(4.957.009,72)
1344.01.14	OUT.DIR.EXPLOR.E PESQ.MINERAL-DIV.AT-MUL.JUR		3.526,01		3.526,01	(3.526,01)
1344.02.11	COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS-PRINC.	1.592.504.377,00	1.797.834.272,60	(10.188,98)	1.797.824.083,62	(205.319.706,62)
1344.02.12	COMPENS.FINAN.EXPL.RECURSOS MINERAIS-MUL.JUR.	3.016,00	3.536,30		3.536,30	(520,30)
1344.02.13	COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS-DIV.AT.	25.922.352,00	1.383.920,13	(21.939,01)	1.361.981,12	24.560.370,88
1344.02.14	COMPENS.FIN.EXPL.REC.MINERAIS-DIV.AT.-MUL.JUR	80.402,00				80.402,00
						-
1345.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	19.951.180.251,00	20.201.765.460,45	(80.093,86)	20.201.685.366,59	(250.505.115,59)
1345.01.11	OUTORGA DIR.USO DE RECURSOS HIDRICOS-PRINC.	53.532.500,00	51.160.625,27	(26.170,52)	51.134.454,75	2.398.045,25
1345.01.12	OUTORGA DIR.USO DE RECURSOS HIDRICOS-MUL.JUR.		21.731,29		21.731,29	(21.731,29)
1345.02.11	CONC.USO POTENCIAL ENERGIA HIDRAULICA-PRINC.	17.000.000.000,00	17.394.953.526,39		17.394.953.526,39	(394.953.526,39)
1345.03.11	UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS-ITAIPU-PRINC.	693.533.131,00	871.189.527,39		871.189.527,39	(177.656.396,39)
1345.03.21	UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-PRINC.	2.204.114.620,00	1.884.239.477,78	(53.923,34)	1.884.185.554,44	319.929.065,56
1345.03.22	UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-MUL.JUR.		200.572,33		200.572,33	(200.572,33)
						-
1346.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	6.555.000,00	9.599.135,51	(725.859,01)	8.873.276,50	(2.318.276,50)
1346.01.11	CONCESSAO FLORESTAS NACIONAIS-VAL.MIN.-PRINC.		4.060.463,48		4.060.463,48	(4.060.463,48)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1346.01.12	CONCESSAO FLOREST.NACIONAIS-VAL.MIN.-MUL.JUR.		54.774,58		54.774,58	(54.774,58)
1346.01.21	CONCESSAO FLORESTAS NACIONAIS-DEM.VAL.-PRINC.	6.555.000,00	5.276.926,97	(725.859,01)	4.551.067,96	2.003.932,04
1346.01.22	CONCESSAO FLOREST.NACIONAIS-DEM.VAL.-MUL.JUR.		83.582,33		83.582,33	(83.582,33)
1346.99.11	CUSTOS EDITAL DE CONCESSAO FLORESTAL-PRINC.		123.388,15		123.388,15	(123.388,15)
						-
1350.00.00	RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE PATRIMÔNIOS INTANGÍVEIS	5.500,00	3.340,00	-	3.340,00	2.160,00
1350.02.11	DIR.USO IMG.E REPROD.BENS ACERVO PATR.-PRINC.	5.500,00	3.340,00		3.340,00	2.160,00
						-
1360.00.00	RECEITAS DE CESSÃO DE DIREITOS	1.580.429.471,00	1.737.700.920,63	(19.870.068,40)	1.717.830.852,23	(137.401.381,23)
1360.01.11	CESSAO DO DIR.OPERACIONALIZACAO PAGTOS-PRINC.	1.580.429.471,00	1.737.260.201,01	(19.870.068,40)	1.717.390.132,61	(136.960.661,61)
1360.01.12	CESSAO DIR.OPERACIONALIZACAO PAGTOS-MUL.JUR.		440.719,62		440.719,62	(440.719,62)
						-
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	17.501.895,69	(720.380,75)	16.781.514,94	(16.781.514,94)
1390.00.11	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL		17.501.895,69	(720.380,75)	16.781.514,94	(16.781.514,94)
						-
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	28.885.948,00	23.135.853,43	(1.319.895,44)	21.815.957,99	7.069.990,01
1400.00.11	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	28.885.948,00	23.093.109,71	(1.319.782,67)	21.773.327,04	7.112.620,96
1400.00.12	RECEITA AGROPECUARIA-MULTAS E JUROS		42.743,72	(112,77)	42.630,95	(42.630,95)
						-
1500.00.00	RECEITAS INDUSTRIAIS	964.293.722,00	879.602.942,79	(37.116.948,93)	842.485.993,86	121.807.728,14
1500.00.11	RECEITA INDUSTRIAL-PRINCIPAL	964.293.722,00	879.481.535,16	(37.106.075,83)	842.375.459,33	121.918.262,67
1500.00.12	RECEITA INDUSTRIAL-MULTAS E JUROS		121.407,63	(10.873,10)	110.534,53	(110.534,53)
						-
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	50.581.348.061,00	40.981.432.756,65	(503.076.404,85)	40.478.356.351,80	10.102.991.709,20
1610.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	4.520.552.686,00	3.808.683.421,44	(80.260.598,11)	3.728.422.823,33	792.129.862,67
1610.01.11	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	2.029.217.102,00	2.135.385.911,10	(38.303.930,76)	2.097.081.980,34	(67.864.878,34)
1610.01.12	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.		506.976,84	(2.556,56)	504.420,28	(504.420,28)
1610.01.13	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-DIV.AT.		30.969,50		30.969,50	(30.969,50)
1610.02.11	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	384.103.756,00	433.440.900,30	(12.911.914,28)	420.528.986,02	(36.425.230,02)
1610.02.12	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-MUL.JUR.		7.807,10	(130,00)	7.677,10	(7.677,10)
1610.03.11	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-PRINCIPAL	1.155.310.540,00	603.770.682,35	(6.794.320,12)	596.976.362,23	558.334.177,77
1610.03.12	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-MUL.JUR.		99.413,32		99.413,32	(99.413,32)
1610.03.13	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-DIV.ATIVA	101.213,00	81.978,81		81.978,81	19.234,19
1610.03.14	SERV.REG.,CERTIF.E FISCALIZ.-DIV.AT-MUL.JUR.		830,06		830,06	(830,06)
1610.04.11	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	951.820.075,00	634.485.487,90	(22.247.746,39)	612.237.741,51	339.582.333,49
1610.04.12	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-MUL.JUR.		872.464,16		872.464,16	(872.464,16)
						-
1620.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE	3.250.378.806,00	3.917.936.421,66	(503.819,73)	3.917.432.601,93	(667.053.795,93)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx
00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1620.01.11	SERVICOS DE NAVEGACAO-PRINCIPAL	1.851.981.029,00	2.303.965.339,89	(460.654,46)	2.303.504.685,43	(451.523.656,43)
1620.01.12	SERVICOS DE NAVEGACAO-MULTAS E JUROS		19.644,71	(19.644,71)	-	-
1620.02.11	SERVICOS DE TRANSPORTE-PRINCIPAL	245.599.500,00	249.980.020,68	(15.000,00)	249.965.020,68	(4.365.520,68)
1620.03.11	SERVICOS PORTUARIOS-PRINCIPAL	650.197,00	517.755,47	(7.850,56)	509.904,91	140.292,09
1620.04.11	TARIFA AEROPORTUARIA-PRINCIPAL	796.617,00	159.269,60	(670,00)	158.599,60	638.017,40
1620.04.21	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA-PRINC.	745.383.094,00	684.840.704,37		684.840.704,37	60.542.389,63
1620.04.22	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA-MULJUR.		1.959.127,34		1.959.127,34	(1.959.127,34)
1620.04.31	PARCELA TARIFA EMBARQUE INTERNACIONAL-PRINC.	405.968.369,00	648.214.033,06		648.214.033,06	(242.245.664,06)
1620.04.32	PARCELA TARIFA EMBARQUE INTERNACIONAL-MULJUR		28.280.526,54		28.280.526,54	(28.280.526,54)
						-
1630.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.625.941.887,00	1.625.458.594,68	(16.633.099,02)	1.608.825.495,66	17.116.391,34
1630.01.11	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINCIPAL	266.945.595,00	238.496.194,62	(16.602.107,37)	221.894.087,25	45.051.507,75
1630.01.12	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-MULJUR.		684,05	(664,05)	20,00	(20,00)
1630.02.11	SERV.ASSIST.SAUDE SUPLEM.SERV.CIVIL-PRINC.	84.948.817,00	23.570.924,33		23.570.924,33	61.377.892,67
1630.02.12	SERV.ASSIST.SAUDE SUPLEM.SERV.CIVIL-MULJUR.		13.027,71		13.027,71	(13.027,71)
1630.02.21	SERV.ASSIST.MEDICO-HOSP.DO MILITAR-PRINCIPAL	1.274.047.475,00	1.363.377.421,92	(30.327,60)	1.363.347.094,32	(89.299.619,32)
1630.02.22	SERV.ASSIST.MEDICO-HOSP.DO MILITAR-MULJUR.		342,05		342,05	(342,05)
						-
1640.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	41.162.190.966,00	31.594.785.106,15	(404.856.458,15)	31.189.928.648,00	9.972.262.318,00
1640.01.11	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	31.263.422.932,00	20.437.729.028,32	(403.921.829,78)	20.033.807.198,54	11.229.615.733,46
1640.01.12	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-MULJUR.		346.501,55		346.501,55	(346.501,55)
1640.02.11	CONCESSAO DE AVAIS,GARANTIAS E SEGUROS-PRINC.	1.157.307.419,00	429.170.302,44	(934.628,37)	428.235.674,07	729.071.744,93
1640.02.12	CONCESSAO AVAIS,GARANTIAS E SEGUROS-MULJUR.		22.399.366,64		22.399.366,64	(22.399.366,64)
1640.03.11	REMUN.S/REPASSE P/PROG.DESENV.ECONOMICO-PRINC	8.741.460.615,00	10.705.139.907,20		10.705.139.907,20	(1.963.679.292,20)
						-
1690.00.00	OUTROS SERVIÇOS	22.283.716,00	34.569.212,72	(822.429,84)	33.746.782,88	(11.463.066,88)
1690.99.11	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL	22.283.716,00	34.565.857,95	(822.429,84)	33.743.428,11	(11.459.712,11)
1690.99.12	OUTROS SERVICOS-MULTAS E JUROS		3.354,77		3.354,77	(3.354,77)
						-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.352.271.277,00	1.428.389.011,02	(266.215.887,93)	1.162.173.123,09	190.098.153,91
1700.01.11	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	734.008.648,00	237.128.872,55	(559.471,16)	236.569.401,39	497.439.246,61
1700.02.11	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	77.047.141,00	22.618.410,83	(4.328.232,73)	18.290.178,10	58.756.962,90
1700.02.12	TRANSF.DOS EST.,DF E SUAS ENTIDADES-MULJUR.		10,87		10,87	(10,87)
1700.03.11	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.	129.836.307,00	21.818.960,98	(10.169.146,40)	11.649.814,58	118.186.492,42
1700.04.11	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	381.707.982,00	530.448.664,94	(240.053.975,39)	290.394.689,55	91.313.292,45
1700.05.11	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-PRINC.	2.721.400,00				2.721.400,00
1700.06.11	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	25.615.496,00	88.665,47		88.665,47	25.526.830,53
1700.07.11	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	1.322.033,00	383.390,01		383.390,01	938.642,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1700.08.11	TRANSF.PROVENIENTES DEP.NAO IDENTIFIC.-PRINC.	12.270,00	143.145,41		143.145,41	(130.875,41)
						-
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	291.338.143,94	(200.272,33)	291.137.871,61	(291.137.871,61)
1710.00.11	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.		291.338.143,94	(200.272,33)	291.137.871,61	(291.137.871,61)
						-
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	-	19.594.126,18	(7.051.182,62)	12.542.943,56	(12.542.943,56)
1720.00.11	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.		19.594.126,18	(7.051.182,62)	12.542.943,56	(12.542.943,56)
						-
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	15.396.645,47	(2.669.690,34)	12.726.955,13	(12.726.955,13)
1730.00.11	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.		15.396.645,47	(2.669.690,34)	12.726.955,13	(12.726.955,13)
						-
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	287.967.816,00	(971.978,87)	286.995.837,13	(286.995.837,13)
1740.00.11	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC		287.967.816,00	(971.978,87)	286.995.837,13	(286.995.837,13)
						-
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	236.443,01	(211.938,09)	24.504,92	(24.504,92)
1760.00.11	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL		236.443,01	(211.938,09)	24.504,92	(24.504,92)
						-
1770.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	1.225.715,36	-	1.225.715,36	(1.225.715,36)
1770.00.11	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL		1.225.715,36		1.225.715,36	(1.225.715,36)
						-
1800.00.00	RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR		8.870.462.675,57	(1.969.632.451,50)	6.900.830.224,07	(6.900.830.224,07)
						-
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.083.209.914,00	55.512.050.239,37	(7.111.920.988,29)	48.400.129.251,08	(11.316.919.337,08)
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.842.159.559,00	29.280.327.395,32	(228.096.148,23)	29.052.231.247,09	(23.210.071.688,09)
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	3.045.339.258,00	27.393.349.213,31	(177.106.863,15)	27.216.242.350,16	(24.170.903.092,16)
1910.01.12	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-MUL.JUR		7.643.216,53	(147.588,56)	7.495.627,97	(7.495.627,97)
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-DIV.AT.	448.346.586,00	358.695.710,38	1.082.313,78	359.778.024,16	88.568.561,84
1910.01.14	MULTAS PREV.EM LEG.ESPECIFICA-DIV.AT-MUL.JUR.	31.038.965,00	15.780.831,53	(149.731,25)	15.631.100,28	15.407.864,72
1910.02.11	MULTAS PREV.NA LEI GERAL DAS TELECOM.-PRINC.	131.241.669,00	12.947.150,15	(3.463.421,80)	9.483.728,35	121.757.940,65
1910.02.12	MULTAS PREV.NA LEI GERAL DAS TELECOM.-MUL.JUR	9.770.401,00	1.618.030,70		1.618.030,70	8.152.370,30
1910.02.13	MULTAS PREV.NA LEI GERAL DAS TELECOM.-DIV.AT.	25.740,00	45.332,74	(1.357,79)	43.974,95	(18.234,95)
1910.03.11	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.AB.SALAR.-PRINC.	53.458.011,00	65.455.320,52	194.362,97	65.649.683,49	(12.191.672,49)
1910.03.12	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.AB.SALAR.-MUL.JUR.		7.643,13		7.643,13	(7.643,13)
1910.03.13	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.AB.SALAR.-DIV.AT.		199.199,69	(101.760,03)	97.439,66	(97.439,66)
1910.04.11	MULTAS PREV.LEG.S/DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINC.	340.609.075,00	801.338.765,84	(26.084.973,85)	775.253.791,99	(434.644.716,99)
1910.04.12	MULTAS PREV.LEG.S/DEFESA DIR.DIFUSOS-MUL.JUR.		6.293.040,42		6.293.040,42	(6.293.040,42)
1910.05.11	MUL.PREV.LEI P/INFR.SET.ENERGIA ELET.-PRINC.	164.461.461,00	237.683.086,39	(421.080,25)	237.262.006,14	(72.800.545,14)
1910.05.12	MUL.PREV.LEI P/INFR.SET.ENERGIA ELET.-MUL.JUR		5.682.589,12		5.682.589,12	(5.682.589,12)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1910.06.11	MULTAS ADMINIST.POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC.	156.882.289,00	114.489.367,60	(1.060.849,47)	113.428.518,13	43.453.770,87
1910.06.12	MULTAS ADMINIST.POR DANOS AMBIENTAIS-MUL.JUR.		25.199,25		25.199,25	(25.199,25)
1910.06.21	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC.	220.088,00	128.205,30		128.205,30	91.882,70
1910.06.22	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS-MUL.JUR		32,87		32,87	(32,87)
1910.07.11	MULTAS APLICADAS PELOS TRIB.DE CONTAS-PRINC.	6.097.817,00	7.147.203,61	(329.950,97)	6.817.252,64	(719.435,64)
1910.07.12	MULTAS APLICADAS PELOS TRIB.DE CONTAS-MUL.JUR		7.662,25		7.662,25	(7.662,25)
1910.08.11	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUD.-PRINC.	10.058.989,00	11.394.560,13	(117.611,21)	11.276.948,92	(1.217.959,92)
1910.08.12	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUD.-MUL.JUR.		29.543,73		29.543,73	(29.543,73)
1910.08.13	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUD.-DIV.AT.		38.880,05	(12.156,03)	26.724,02	(26.724,02)
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	1.397.489.714,00	174.545.652,41	(20.511.833,40)	154.033.819,01	1.243.455.894,99
1910.09.12	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MUL.JUR		628.003,45	(672,88)	627.330,57	(627.330,57)
1910.09.13	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-DIV.AT.		1.212.962,00		1.212.962,00	(1.212.962,00)
1910.10.11	MUL.PREV.LEG.S/REG.PREV.PRIV.COMPLEM.-PRINC.	5.336,00	4.041,14		4.041,14	1.294,86
1910.10.12	MUL.PREV.LEG.S/REG.PREV.PRIV.COMPLEM.-MUL.JUR		787,65		787,65	(787,65)
1910.10.13	MUL.PREV.LEG.S/REG.PREV.PRIV.COMPLEM.-DIV.AT.	334.628,00	159.279,92		159.279,92	175.348,08
1910.10.14	MUL.LEG.REG.PREV.PRIV.COMP.-DIV.AT.-MUL.JUR.	48.554,00	48.064,14		48.064,14	489,86
1910.11.11	MUL.P/DESCUMP.OBRIG.PREVID.ACESSORIA-PRINC.	46.730.978,00	63.728.782,57	137.025,66	63.865.808,23	(17.134.830,23)
1910.11.12	MUL.P/DESCUMP.OBRIG.PREVID.ACESSORIA-MUL.JUR.		36,80		36,80	(36,80)
						-
1920.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.035.498.079,00	7.808.377.836,44	(602.602.812,67)	7.205.775.023,77	(2.170.276.944,77)
1921.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	128.475.347,00	248.761.908,36	(94.697.429,63)	154.064.478,73	(25.589.131,73)
1921.01.11	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-PRINC.	6.127.811,00	11.476.661,32	(524.674,08)	10.951.987,24	(4.824.176,24)
1921.01.12	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-MUL.JUR		2.682,17		2.682,17	(2.682,17)
1921.02.11	INDENIZ.POSSE/OCUP.ILICITA BENS PUB.-PRINC.	3.511.961,00	3.481.135,68		3.481.135,68	30.825,32
1921.02.12	INDENIZ.POSSE/OCUP.ILICITA BENS PUB.-MUL.JUR.	47.011,00	42.376,60		42.376,60	4.634,40
1921.03.11	INDENIZACAO POR SINISTRO-PRINCIPAL	760.269,00	3.172.857,78	(40.869,96)	3.131.987,82	(2.371.718,82)
1921.99.11	OUTRAS INDENIZACOES-PRINCIPAL	118.028.295,00	230.361.934,72	(94.120.710,82)	136.241.223,90	(18.212.928,90)
1921.99.12	OUTRAS INDENIZACOES-MULTAS E JUROS		224.260,09	(11.174,77)	213.085,32	(213.085,32)
						-
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	4.353.234.223,00	7.030.813.402,33	(505.722.954,67)	6.525.090.447,66	(2.171.856.224,66)
1922.01.11	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	7.323.793,00	1.338.623.320,15	(39.651.060,39)	1.298.972.259,76	(1.291.648.466,76)
1922.01.12	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.		9.377.803,61	(64.993,14)	9.312.810,47	(9.312.810,47)
1922.01.21	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FINANCEIRAS-PRINC.		589.654.193,34		589.654.193,34	(589.654.193,34)
1922.02.11	RESTIT.BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS-PRINCIPAL	1.089.918.079,00	766.752.735,85		766.752.735,85	323.165.343,15
1922.03.11	RESTIT.DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-PRINC.	579.264.969,00	1.886.747.316,15	(512.613,06)	1.886.234.703,09	(1.306.969.734,09)
1922.03.12	RESTIT.DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-MUL.JUR.		38.539.586,17	(1.323,01)	38.538.263,16	(38.538.263,16)
1922.04.11	RESTITUICAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS-PRINC	5.237.952,00	11.124,09	(8,00)	11.116,09	5.226.835,91
1922.05.11	RESTIT.CONTRIB.PREVID.COMPLEMENTARES-PRINC.	85.569.356,00				85.569.356,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

800 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1922.06.11	RESTIT.DE DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-PRINC.	1.963.464.215,00	1.736.786.411,16	(432.309.338,33)	1.304.477.072,83	658.987.142,17
1922.06.12	RESTIT.DE DESPESAS EXERC.ANTERIORES-MUL.JUR.		7.002.659,75	(36.182,37)	6.966.477,38	(6.966.477,38)
1922.07.00	RESTIT.PARCELAS SEGURO DESEMPR.RECEB.INDEVID.		11.968,51		11.968,51	(11.968,51)
1922.07.11	RESTIT.PARCELAS SEG.DESEMPR.REC.INDEV.-PRINC.	177.331.492,00	133.077.558,04	(37.775,18)	133.039.782,86	44.291.709,14
1922.07.12	RESTIT.PARCELAS SEG.DESEMP.REC.INDEV.-MUL.JUR		438,96		438,96	(438,96)
1922.08.11	RESTITUICAO DE GARANTIAS PRESTADAS-PRINCIPAL	20.361.230,00	5.544.243,93	(605.911,63)	4.938.332,30	15.422.897,70
1922.09.11	RESTITUICAO DE RECURSOS DE FOMENTO-PRINCIPAL	1.325.728,00	34.278.435,20	(11.325.316,42)	22.953.118,78	(21.627.390,78)
1922.09.12	RESTITUICAO DE RECURSOS DE FOMENTO-MUL.JUR.		65.165,75		65.165,75	(65.165,75)
1922.10.11	REST.DEC.NAO APLIC.INC.FISC.L.ROUANET-PRINC.	12.394.772,00	12.412.509,35		12.412.509,35	(17.737,35)
1922.10.12	REST.DEC.NAO APLIC.INC.FISC.L.ROUANET-MUL.JUR		50.161,59		50.161,59	(50.161,59)
1922.10.21	RESTIT.NAO APLIC.INC.FISC.L.AUDIOVIS.-PRINC.		18.962.253,94	(273.188,97)	18.689.064,97	(18.689.064,97)
1922.10.22	RESTIT.NAO APLIC.INC.FISC.L.AUDIOVIS.-MUL.JUR		111.227,08		111.227,08	(111.227,08)
1922.11.11	RESTIT.DEC.APLIC.IRREG.REC.ELEITORAIS-PRINC.		963.540,31	(15.234,00)	948.306,31	(948.306,31)
1922.11.12	RESTIT.DEC.APLIC.IRREG.REC.ELEITORAIS-MUL.JUR		347.430,61	(2.106,71)	345.323,90	(345.323,90)
1922.99.11	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	411.042.637,00	441.837.015,92	(20.832.895,28)	421.004.120,64	(9.961.483,64)
1922.99.12	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS		9.656.302,87	(55.008,18)	9.601.294,69	(9.601.294,69)
						-
1923.00.00	RESSARCIMENTOS	553.788.509,00	528.802.525,75	(2.182.428,37)	526.620.097,38	27.168.411,62
1923.01.11	RESSARC.POR OP.SEG.PRIV.ASSIST.SAUDE-PRINC.	456.021.785,00	358.506.281,73		358.506.281,73	97.515.503,27
1923.02.11	RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL	91.899.351,00	74.167.761,83	(230.957,45)	73.936.804,38	17.962.546,62
1923.02.12	RESSARCIMENTO DE CUSTOS-MULTAS E JUROS		2.395,73		2.395,73	(2.395,73)
1923.03.11	REVERSAO DE GARANTIAS-PRINCIPAL	45.575,00	11.697.999,02	(213.579,07)	11.484.419,95	(11.438.844,95)
1923.03.12	REVERSAO DE GARANTIAS-MULTAS E JUROS		30,77		30,77	(30,77)
1923.04.11	RESSARCIMENTO AO RGPS-PRINCIPAL	5.756.489,00	4.075.328,79		4.075.328,79	1.681.160,21
1923.04.12	RESSARCIMENTO AO RGPS-MULTAS E JUROS	57.486,00	7.523.599,13	(9.267,74)	7.514.331,39	(7.456.845,39)
1923.99.11	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL		72.470.725,09	(1.715.196,52)	70.755.528,57	(70.755.528,57)
1923.99.12	OUTROS RESSARCIMENTOS-MULTAS E JUROS		3.492,50	(962,83)	2.529,67	(2.529,67)
1923.99.13	OUTROS RESSARCIMENTOS-DIVIDA ATIVA	7.823,00	333.869,68	(12.402,60)	321.467,08	(313.644,08)
1923.99.14	OUTROS RESSARCIMENTOS-DIVIDA ATIVA-MUL.JUR.		21.041,48	(62,16)	20.979,32	(20.979,32)
						-
1930.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATR. PÚBLICO	625.332.281,00	597.966.369,44	(3.512.270,46)	594.454.098,98	30.878.182,02
1930.01.11	BENS,DIR.E VAL.PERD.EM FAVOR PODER PUB.-PRINC	5.654.203,00	5.353.974,57	(35.977,47)	5.317.997,10	336.205,90
1930.01.12	BENS,DIR.E VAL.PERD.EM FAVOR POD.PUB.-MUL.JUR		22.191,03		22.191,03	(22.191,03)
1930.02.11	ALIEN.DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS-PRINC	244.305.420,00	238.390.240,69	(3.316.069,44)	235.074.171,25	9.231.248,75
1930.02.12	ALIEN.BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS-MUL.JUR.	373.213,00	1.248.399,91	4.250,72	1.252.650,63	(879.437,63)
1930.02.21	ALIEN.BENS ASSOC.TRAF.ENTORP.DROG.AFINS-PRINC	9.467.527,00	7.114.411,82	(137.328,45)	6.977.083,37	2.490.443,63
1930.02.22	ALIEN.BENS ASS.TRAF.ENTORP.DROG.AFINS-MUL.JUR		869,59	(297,75)	571,84	(571,84)
1930.03.11	DEP.ABANDONADOS(DINHEIRO/OBJ.DE VALOR)-PRINC.	577.465,00	1.161.239,65	(6.667,05)	1.154.572,60	(577.107,60)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019 5AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES DA RECEITA	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	PREVISÃO - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
1930.04.11	PREMIOS PRESCRITOS CONCUR.PROGNOSTICOS-PRINC.	364.954.453,00	344.624.715,49	(15.808,43)	344.608.907,06	20.345.545,94
1930.04.12	PREMIOS PRESCRITOS CONC.PROGNOSTICOS-MUL.JUR.		50.326,69	(4.372,59)	45.954,10	(45.954,10)
						-
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.580.219.995,00	17.825.378.638,17	(6.277.709.756,93)	11.547.668.881,24	14.032.551.113,76
1990.03.11	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINC.	11.093.323,00	24.222.816,30		24.222.816,30	(13.129.493,30)
1990.03.12	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-MUL.JUR		24.662.379,95		24.662.379,95	(24.662.379,95)
1990.03.13	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-DIV.AT.	6.332,00	16.442,32		16.442,32	(10.110,32)
1990.03.14	COMPENS.FIN.ENTRE RGPS E RPPS-DIV.AT-MUL.JUR.	5.349,00	4.317,97		4.317,97	1.031,03
1990.04.11	CONTRIBUICAO AO MONTEPIO CIVIL-PRINCIPAL	656.404,00	431.361,07	(11.628,40)	419.732,67	236.671,33
1990.04.12	CONTRIBUICAO AO MONTEPIO CIVIL-MULTAS E JUROS		1,64		1,64	(1,64)
1990.05.11	BARREIRAS TECNICAS AO COMERCIO EXTERIOR-PRINC	595.500.253,00	525.253.655,63	(9.981.683,07)	515.271.972,56	80.228.280,44
1990.05.12	BARREIRAS TECNICAS AO COMERC.EXTERIOR-MUL.JUR	654.717,00	5.007.560,62	3.120,83	5.010.681,45	(4.355.964,45)
1990.06.11	CONTRAPART.DE SUBVENCOES OU SUBSIDIOS-PRINC.	45.264.526,00	22.869.947,81		22.869.947,81	22.394.578,19
1990.08.11	PREMIO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT-PRINCIPAL	4.571.753.804,00	4.242.833.852,86	(8.732,72)	4.242.825.120,14	328.928.683,86
1990.08.12	PREMIO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT-MUL.JUR.		122,73		122,73	(122,73)
1990.09.11	PRESTACAO DE CONTAS ELEITORAIS-PRINCIPAL	581.368,00	3.234.248,17	(49.961,70)	3.184.286,47	(2.602.918,47)
1990.09.12	PRESTACAO DE CONTAS ELEITORAIS-MULTAS E JUROS		72.895,66	(19.064,16)	53.831,50	(53.831,50)
1990.10.11	RESERVA GLOBAL DE REVERSAO-PRINCIPAL	19.380.000,00	33.302.857,32		33.302.857,32	(13.922.857,32)
1990.11.11	VARIACAO CAMBIAL-PRINCIPAL	5.086.178.156,00	1.766.468.359,23		1.766.468.359,23	3.319.709.796,77
1990.12.11	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCR.EM DIV.ATIVA-PRINC	764.264.485,00	764.386.380,53	(11.558.688,85)	752.827.691,68	11.436.793,32
1990.12.12	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCR.EM DIV.AT.-MUL.JUR		391.629,45	(1.627,16)	390.002,29	(390.002,29)
1990.12.21	ONUS DE SUCUMBENCIA-PRINCIPAL	105.769.590,00	71.356.984,34	(35.266.636,76)	36.090.347,58	69.679.242,42
1990.12.22	ONUS DE SUCUMBENCIA-MULTAS E JUROS		7.937,69	(926,24)	7.011,45	(7.011,45)
1990.99.11	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	13.461.634.216,00	2.706.814.052,99	(4.422.489.084,67)	(1.715.675.031,68)	15.177.309.247,68
1990.99.12	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	2.712,00	53.389.929,67	202.694,57	53.592.624,24	(53.589.912,24)
1990.99.13	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA	564.432.211,00	1.466.846.045,16	(1.805.965.573,57)	(339.119.528,41)	903.551.739,41
1990.99.14	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIV.ATIVA-MUL.JUR.	352.819.732,00	231.037.507,32	7.440.815,23	238.478.322,55	114.341.409,45
1990.99.21	OUTRAS RECEITAS-FINANCEIRAS-PRINCIPAL	4.084,00	5.867.115.618,43	(5.131,33)	5.867.110.487,10	(5.867.106.403,10)
1990.99.22	OUTRAS RECEITAS-FINANCEIRAS-MULTAS E JUROS	218.733,00				218.733,00
1990.99.23	OUTRAS RECEITAS-FINANCEIRAS-DIVIDA ATIVA		15.651.733,31	2.351,07	15.654.084,38	(15.654.084,38)
						-
TOTAL		1.462.052.248.721,00	1.400.450.080.538,39	(39.900.219.277,39)	1.360.549.861.261,00	4.183.151.971.243,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

802 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

5.2. Realização da Receita - por Região, UF e Origem da Receita (Corrente)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2016
REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE (INCLUI RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS) POR REGIÃO, UF E ORIGEM DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA DE SERVICOS	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES
CENTRO-OESTE	457.272.412.848,27	744.376.684.086,30	67.523.942.503,95	14.813.377,94	323.826.573,81	37.459.826.054,15	1.116.180.709,39	6.900.632.008,13	64.374.195.408,22	1.379.362.513.570,16
DISTRITO FEDERAL	457.272.412.848,27	744.376.684.086,30	67.520.561.264,71	14.325.164,41	323.800.284,11	37.399.010.437,40	1.113.193.524,03	6.900.632.008,13	64.369.250.773,08	1.379.289.870.390,44
GOIAS			-	439.714,26	26.289,70	21.509.840,28		-	2.421.549,21	24.397.393,45
MATO GROSSO			2.194.692,60	30.648,27		10.781.960,94		-	1.693.077,53	14.700.379,34
MATO GROSSO DO SUL			1.186.546,64	17.851,00		28.523.815,53	2.987.185,36		830.008,40	33.545.406,93
										-
NORDESTE	-	-	121.036.583,79	1.127.702,26	164.356,96	196.047.120,42	1.830.849,21	-	40.977.484,02	361.184.096,66
ALAGOAS			1.100.893,54	39.553,39		7.741.363,42			1.158.278,38	10.040.088,73
BAHIA			4.390.591,52	619.095,93	69.708,78	23.885.451,00	317.492,35	-	2.185.237,18	31.467.576,76
CEARA			3.195.148,65	318.301,21	39.999,58	13.744.889,25		-	4.149.569,16	21.447.907,85
MARANHAO			1.423.939,05	30.036,45		9.094.679,21		-	2.073.904,95	12.622.559,66
PARAIBA			1.387.199,13	79.116,00		6.762.911,74		-	1.477.920,41	9.707.147,28
PERNAMBUCO			99.512.894,83	(88.367,32)	54.648,60	90.480.148,86	1.511.520,42	-	23.326.381,20	214.797.226,59
PIAUI			284.740,74			9.779.220,66		-	2.719.687,37	12.783.648,77
RIO GRANDE DO NORTE			8.806.661,27	128.075,20		30.566.530,20			1.072.062,89	40.573.329,56
SERGIPE			934.515,06	1.891,40		3.991.926,08	1.836,44	-	2.814.442,48	7.744.611,46
										-
NORTE	145.568.631,53	-	27.968.186,01	274.842,39	32.718,67	40.571.174,46	7.704.034,90	-	59.155.931,47	281.275.519,43
ACRE			445.542,35			1.515.129,13	10.000,00		2.331.196,92	4.301.868,40
AMAPA			408.133,93			1.903.732,35			295.050,77	2.606.917,05
AMAZONAS	145.568.631,53		6.576.995,60	14.726,00		6.667.529,00	658.670,93		34.864.936,39	194.351.489,45
PARA			19.844.937,54	5.754,50		20.834.153,28	3.709.543,47	-	19.964.012,64	64.358.401,43
RONDONIA			257.843,33	33.039,69		1.261.050,77	3.325.820,50		455.173,17	5.332.927,46
RORAIMA			152.916,43			2.370.496,74			621.517,97	3.144.931,14
TOCANTINS			281.816,83	221.322,20	32.718,67	6.019.083,19			624.043,61	7.178.984,50
										-
SUDESTE	1.305.520.628,25	3.791.827.770,95	6.374.067.991,28	3.514.886,54	693.124.146,21	2.577.916.498,78	29.219.630,37	198.215,94	1.501.655.596,92	16.277.045.365,24
ESPIRITO SANTO			4.082.310,11	487.941,71	614.376,48	19.510.951,89	8.172.471,34	-	2.755.525,54	35.623.577,07
MINAS GERAIS			18.671.720,15	2.652.183,12	2.818.780,00	164.850.899,74	17.083.342,27	-	10.226.609,29	216.303.534,57
RIO DE JANEIRO	1.305.520.628,25	3.791.827.770,95	6.344.005.193,67	374.761,71	689.690.989,73	2.373.475.239,10	3.916.981,88	198.215,94	1.487.185.276,06	15.996.195.057,29
SAO PAULO			7.308.767,35			20.079.408,05	46.834,88		1.488.186,03	28.923.196,31
										-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA DE SERVICOS	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES
SUL	-	-	64.418.475,45	2.085.148,86	5.164.216,81	244.138.390,25	7.237.899,22	-	37.993.046,93	361.037.177,52
PARANA			18.202.023,95	192.628,00	251.227,26	44.065.113,96	4.430.754,85	-	4.642.354,46	71.784.102,48
RIO GRANDE DO SUL			41.418.220,01	968.985,10	4.551.341,26	179.546.731,73	2.615.116,19	-	26.350.701,21	255.451.095,50
SANTA CATARINA			4.798.231,49	923.535,76	361.648,29	20.526.544,56	192.028,18	-	6.999.991,26	33.801.979,54
										-
TOTAL GERAL	458.723.502.108,05	748.168.511.857,25	74.111.433.740,48	21.815.957,99	1.022.312.012,46	40.518.499.238,06	1.162.173.123,09	6.900.830.224,07	66.013.977.467,56	1.396.643.055.729,01

5.3. Realização da Receita - por Região, UfF e Origem da Receita (Capital)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2016
REALIZAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL (INCLUI RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS) POR REGIÃO, UF E ORIGEM DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	OPERACOES DE CREDITO	ALIENACAO DE BENS	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SOMA DE RECEITAS DE CAPITAL
CENTRO-OESTE	1.046.822.543.262,74	1.229.371.323,38	139.895.191.859,78	56.912.772,58	248.945.253.309,15	1.436.949.272.527,63
DISTRITO FEDERAL	1.046.822.543.262,74	1.229.268.507,78	139.895.191.859,78	56.912.772,58	248.945.253.309,15	1.436.949.169.712,03
GOIÁS	-	2.976,80	-	-	-	2.976,80
MATO GROSSO DO SUL	-	99.838,80	-	-	-	99.838,80
						-
NORDESTE	-	2.753.528,38	277.566.699,99	-	-	280.320.228,37
BAHIA	-	64.790,89	-	-	-	64.790,89
CEARA	-	2.380.009,59	-	-	-	2.380.009,59
PERNAMBUCO	-	158.627,90	277.566.699,99	-	-	277.725.327,89
RIO GRANDE DO NORTE	-	150.100,00	-	-	-	150.100,00
						-
NORTE	-	545.486,89	148.770.166,09	-	-	149.315.652,98
AMAZONAS	-	375.620,42	-	-	-	375.620,42
PARA	-	-	148.770.166,09	-	-	148.770.166,09
RONDONIA	-	169.866,47	-	-	-	169.866,47
						-
SUDESTE	696.938.638,29	1.535.083,73	2.779.057.694,74	9.341.645,34	-	3.486.873.062,10
MINAS GERAIS	-	484.308,12	-	8.294.525,26	-	8.778.833,38
RIO DE JANEIRO	696.938.638,29	1.050.775,61	2.779.057.694,74	1.047.120,08	-	3.478.094.228,72
						-
SUL	-	168.772,48	-	14.977,13	-	183.749,61
PARANA	-	108.050,00	-	-	-	108.050,00
RIO GRANDE DO SUL	-	53.080,00	-	14.977,13	-	68.057,13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

804 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

ESPECIFICAÇÃO	OPERACOES DE CREDITO	ALIENACAO DE BENS	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SOMA DE RECEITAS DE CAPITAL
SANTA CATARINA	-	7.642,48	-	-	-	7.642,48
						-
TOTAL	1.047.519.481.901,03	1.234.374.194,86	143.100.586.420,60	66.269.395,05	248.945.253.309,15	1.440.865.965.220,69

5.4. JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA REALIZADA, POR NATUREZA DA RECEITA – 2015/2016

A seguir, apresenta-se a arrecadação realizada, por natureza da receita, indicando a respectiva destinação dos valores para as fontes orçamentárias, bem como a variação do montante arrecadado com relação a 2015, explicando o motivo das variações nominais superiores a 30%, especialmente com relação às receitas de capital.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2016	2015	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
11210111	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.842.830.991,29	3.469.608.412,68	39,58%	A VARIAÇÃO POSITIVA EM 2016 DEVEU-SE, PRINCIPALMENTE, A RECLASSIFICAÇÃO REALIZADA PELA COFIN/STN NO VALOR DE R$ 468.678.999,45 DAS RECEITAS DO INMETRO, DA NATUREZA DE RECEITA 16100311 – SERVIÇO DE REGISTRO CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL PARA A NATUREZA DE RECEITA 11210111 – TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL. ISTO EM VIRTUDE DO NOVO ENTENDIMENTO DA STN/SOF (NOTA TÉCNICA Nº18430/2016-MP, DE 23/12/2016) DO CARÁTER TRIBUTÁRIO DOS RECURSOS DO INMETRO, QUE TÊM COMO FATO GERADOR TAXA PELO PODER DE POLÍCIA E NÃO DE SERVIÇOS, COMO ERA CLASSIFICADO ANTERIORMENTE.
12200811	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	876.700.708,21	266.166.703,21	229,38%	AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DA CIDE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DO DECRETO 8.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 QUE SE ENCONTRAVAM ZERADAS. O REAJUSTE PRODUZIU EFEITOS, NA ARRECADAÇÃO, A PARTIR DO MÊS DE MAIO DE 2015 E, EM TODO O ANO DE 2016. CRESCIMENTO, EM 2016, DO VOLUME DE IMPORTAÇÃO DE GASOLINA E DIESEL.
12200821	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.122.976.919,08	3.004.030.451,88	70,54%	AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DA CIDE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DO DECRETO 8.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 QUE SE ENCONTRAVAM ZERADAS. O REAJUSTE PRODUZIU EFEITOS, NA ARRECADAÇÃO, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2015 E, EM TODO O ANO DE 2016.
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.413.682.055,45	14.491.209.863,21	40,87%	INCREMENTO DECORRIDO PRINCIPALMENTE DAS APROPRIAÇÕES DE RENDIMENTOS DO EXTRA MERCADO DAS RECEITAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT EM 2016 NO MONTANTE DE R$ 3,57 BILHÕES. ALÉM DO FAT OCORREU UM AUMENTO TAMBÉM NAS REMUNERAÇÕES, VIA EXTRA MERCADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
13210061	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	2.448.752.895,96	5.613.702.789,55	-56,38%	EM 2016, O DECRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO SE DEU EM VIRTUDE, PRINCIPALMENTE, DA ATUAL POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DO BNDES E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. DESTAQUE PARA OS PAGAMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS BB, BNDES, CAIXA, CMB E IRB, QUE CONTRIBUÍRAM COM 88% DO TOTAL ARRECADADO. O BANCO DO BRASIL SA. – BB FOI A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO MAIOR RECOLHIMENTO DE DIVIDENDOS/JCP À UNIÃO, NO MONTANTE DE R$ 1,33 BILHÃO O QUE REPRESENTOU UMA DIMINUIÇÃO DE 56% DO VALOR PAGO EM 2015. ESSA DIMINUIÇÃO SE DEVE, PRINCIPALMENTE, AO FATO DO LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO ENTRE 01.01.2016 A 30.09.2016 (R$ 7,07 BILHÕES) SER 41% MENOR QUE O APRESENTADO NO MESMO PERÍODO DO ANO DE 2015 (R$ 11,9 BILHÕES). A MAIOR PARCELA PAGA EM 2016, NO VALOR DE R$ 1,2 BILHÃO, SE REFERE À ANTECIPAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016 E A TOTALIDADE DO INGRESSO DE RECURSOS FOI SOB A FORMA DE JCP. JÁ A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA RECOLHEU À UNIÃO R$ 739 MILHÕES, DOS QUAIS R$ 682 MILHÕES, PAGOS SOB A FORMA DE JCP, DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DO LUCRO LÍQUIDO PROJETADO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 7.973, DE 28.03.2013, QUE APROVA O ESTATUTO SOCIAL DAQUELA INSTITUIÇÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx
00100.054802/2017-68

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2016	2015	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
13220011	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	345.368.473,88	6.337.367.786,45	-94,55%	EM 2016, O DECRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO SE DEU EM VIRTUDE, PRINCIPALMENTE, DA ATUAL POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DO BNDES E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. DESTAQUE PARA OS PAGAMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS BB, BNDES, CAIXA, CMB E IRB, QUE CONTRIBUÍRAM COM 88% DO TOTAL ARRECADADO. O BANCO DO BRASIL SA. – BB FOI A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO MAIOR RECOLHIMENTO DE DIVIDENDOS/JCP À UNIÃO, NO MONTANTE DE R$ 1,33 BILHÃO O QUE REPRESENTOU UMA DIMINUIÇÃO DE 56% DO VALOR PAGO EM 2015.
13320411	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	1.574.784.620,96	2.474.880.128,79	-36,37%	A VARIAÇÃO NEGATIVA DEVEU-SE AO FATO QUE EM 2015 OCORRERAM OS PAGAMENTOS DAS PARCELAS REFERENTES AS RECEITAS DE CONCESSÕES DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS DO GALEÃO/RJ E CONFINS/MG NO MONTANTE DE R$ 866.390.870,16, EM CONFORMIDADE COM OS CONTRATOS ASSINADOS EM 2014. ESTA ARRECADAÇÃO NÃO SE REPETIU EM 2016.
13330011	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PRINCIPAL	1.129.477.519,88	2.234.027.880,04	-49,44%	É UMA RECEITA ADMINISTRADA PELA ANATEL DECORRENTE DA CONCESSÃO E/OU AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, CONSISTE NO PAGAMENTO, A CADA BIÊNIO, CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DA RECEITA DO ANO ANTERIOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SENDO OS ANOS PARES ONDE SE VERIFICA UM MENOR VALOR ARRECADADO EM FUNÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO. EM 2015 OCORREU O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO – SME E USO DE BLOCOS DE 1MHZ, NA FAIXA DE 806-821 / 851-866 MHZ DE DETERMINADA EMPRESA NO VALOR DE R$ 671.848,09.
13410431	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL	2.308.529.971,29	5.842.673.634,66	-60,49%	A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FOI FORTEMENTE IMPACTADA PELA VARIAÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO NO MERCADO INTERNACIONAL. O BRENT MÉDIO PARA O ANO DE 2015 FOI DE US$ 57,37/BBL. E CAIU EM 2016 PARA US$ 42,34/BBL. O CÂMBIO MÉDIO EM 2015 FOI DE R$ 3,13/US$ E EM 2016 FOI DE R$ 3,57/US$. EM REAIS, TEMOS QUE O PREÇO DO BRENT MÉDIO FOI DE R$ 180,00/BBL. (2015) PARA R$ 151,00/BBL. (2016). LEMBRAMOS QUE A PE NÃO É DIRETAMENTE PROPORCIONAL AO PREÇO. ASSIM, QUEDAS NO PREÇO SE REFLETEM EM QUEDAS MAIS ACENTUADAS NOS VALORES ARRECADADOS. OCORREU TAMBÉM UMA REDUÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DEVIDO A PARADAS PROGRAMADAS E NÃO PROGRAMADAS DE PLATAFORMAS NA BACIA DE CAMPOS.
13600111	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	1.717.390.132,61	622.002.560,95	176,11%	TRATA-SE DO PAGAMENTO POR AGENTES FINANCEIROS EM 2016, NO MONTANTE DE R$ 770.992.587,51, RELATIVO A CESSÃO DE DO DIREITO DE OPERACIONALIZAR A FOLHA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO DA UNIÃO. NÃO HOUVE INGRESSO DESTE RECURSO NA CONTA ÚNICA EM 2015.
19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	27.216.242.350,16	2.298.120.034,14	1.084,28%	A VARIAÇÃO POSITIVA DEVEU-SE AO INGRESSO EM 2016 DA MULTA DECORRENTE DO REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL – RERCT NO MONTANTE DE R$ 23.407.789.749,08.
19220121	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	589.654.193,34	3.481,78	16.935.323,64%	TRATA-SE DE DEVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A TÍTULO DE RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS, EM 2016 POR PARTE DO BANCO DO BRASIL S.A. E DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM, NO MONTANTE DE R$ 587.744.873,03, FATO QUE NÃO OCORREU EM 2015.
19220311	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.886.234.703,09	1.077.475.688,55	75,06%	A RECEITA REFERE-SE A PROCESSOS DE COBRANÇA QUE APONTA A REDE BANCÁRIA PAGADORA DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELO INSS COMO CULPADO PELO PREJUÍZO, BASICAMENTE RENOVAÇÃO DE SENHA APÓS O ÓBITO DO BENEFICIÁRIO. NO EXERCÍCIO DE 2016 HOUVE CONSTITUIÇÃO DE GT QUE CULMINOU NA INSCRIÇÃO DE VÁRIOS CNPJ DE BANCOS EM CADIN, MOTIVANDO A IMEDIATA RESTITUIÇÃO DOS VALORES AO INSS.
19901111	VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	1.766.468.359,23	5.202.148.188,47	-66,04%	TRATA-SE DE RECEITA DE VARIAÇÃO CAMBIAL, DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE AS TAXAS DE CÂMBIO DE COMPRA ANTECIPADA DE MOEDA ESTRANGEIRA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS EXTERNAS E AS TAXAS DE LANÇAMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. ESSA RECEITA OCORRE, POR EXEMPLO, QUANDO A COMPRA DE MOEDA É REALIZADA ANTECIPADAMENTE COM UMA TAXA DE CÂMBIO MENOR E, PORTANTO, COM UM CUSTO FINANCEIRO MENOR DO QUE A TAXA DE CÂMBIO DO DIA DO LANÇAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. NESSE CASO, A DIFERENÇA EM REAIS DO VALOR DA COMPRA DA MOEDA E O VALOR DO LANÇAMENTO DA DESPESA É CONTABILIZADO COMO RECEITA DE VARIAÇÃO CAMBIAL POSITIVA. A DIFERENÇA APRESENTADA ENTRE 2015 E 2016 SE DEVE, PORTANTO, À VARIAÇÃO CAMBIAL DESSES EXERCÍCIOS E TAMBÉM AO PRÓPRIO VALOR DOS VENCIMENTOS DE DÍVIDA EXTERNA, JÁ QUE EM 2015 OS PAGAMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA TOTALIZARAM R$ 19,3 BI E EM 2016, R$ 14,8 BI.
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-1.715.675.031,68	15.762.994,57	-10.984,19%	A VARIAÇÃO NEGATIVA DEVEU-SE AOS VALORES RESTITUÍDOS, RETIFICADOS NEGATIVAMENTE OU COMPENSADOS NEGATIVAMENTE EM 2016 NOS CÓDIGOS DE RECEITA DARF 8047 - DEPÓSITO JUDICIAL-OUTROS, 8050 - DEPÓSITO ADMINISTRATIVO-OUTROS E 1467 – REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS-LEI 12.099/09 PELA SRFB.
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	-339.119.528,41	547.056.238,04	-161,99%	A VARIAÇÃO NEGATIVA DEVEU-SE AOS VALORES RESTITUÍDOS EM 2016 NOS CÓDIGOS DE RECEITA DARF 7525 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-DEPÓSITOS JUDICIAL/JUSTIÇA FEDERAL PELA SRFB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2016	2015	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
21220011	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	3.305.460.847,65	1.701.096.396,04	94,31%	A VARIAÇÃO É DEVIDO A APROPRIAÇÃO DA FONTE 0149 REFERENTE AOS PROJETOS DO PAC, A SABER: F-X2 E KC-390. OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DE REGISTRO NO SIAFI OCORRERAM EM MAIORES VALORES NOMINAIS QUANDO COMPARADOS COM OS DE 2015 EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA PORTARIA Nº 459 - MINISTÉRIO DA FAZENDA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE AMPLIOU O LIMITE DE PAGAMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E, EM CONSEQUÊNCIA, DOS QUANTITATIVOS DESTINADOS AO PAC. TAIS APROPRIAÇÕES SÓ NÃO FORAM MAIS SIGNIFICATIVAS NO EXERCÍCIO DE 2015 EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE LIMITES DE PAGAMENTO SUFICIENTES E QUE REDUNDARAM EM VALORES INSCRITOS EM RP PARA 2016.
22110011	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	242.226,39	855.000.000,00	-99,97%	A VARIAÇÃO ENTRE 2016 E 2015 ESTÁ ASSOCIADO AO RESGATE DE COTAS DO FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO, OCORRIDO EM 22/12/2015, NO VALOR DE R$ 855.000.000,00, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOBERANO DO BRASIL – CDFSB E DESPACHO DO SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL E QUE NÃO SE REPETIU NO EXERCÍCIO DE 2016.
22120111	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - PRINCIPAL	1.031.357.878,67	401.569.107,17	156,83%	A VARIAÇÃO POSITIVA EM 2016 FOI RESULTADO DA LIBERAÇÃO PARA VENDA/LEILÃO POR PARTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DOS SEGUINTES PRODUTOS: CAFÉ, ARROZ, MILHO, FEIJÃO FARINHA DE MANDIOCA E FÉCULA DE MANDIOCA. EM 2015 SÓ HOUVE VENDA DE MILHO ATRAVÉS DE VENDA/BALCÃO PARA OS PEQUENOS PRODUTORES, PRINCIPALMENTE DA REGIÃO NORDESTE.
23000311	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	11.221.151.451,73	20.768.799.478,62	-45,97%	A VARIAÇÃO NEGATIVA DE 45,97% NAS RECEITAS DE NATUREZA 23000311, DEVE-SE À OBTENÇÃO POR VÁRIOS MUTUÁRIOS DO REFINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LEI Nº 9.496/97, DE MANDADOS DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF QUESTIONANDO A METODOLOGIA DE ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES, O QUE LHES PERMITIU NÃO HONRAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO/2016, E PELA APLICAÇÃO ANTECIPADA DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLC NO 257/16, DEPOIS APROVADO COMO LC NO 156/2016, EM VISTA DE ACORDO FIRMADO NO ÂMBITO DO STF. COM ISSO, PASSARAM A SER APLICADAS AOS ESTADOS QUE OBTIVERAM OS MANDADOS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS ORIGINAIS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EM 240 MESES ADICIONAIS; DIFERIMENTO EM 24 MESES A PARTIR DE JULHO/2016 DOS VALORES DEVIDOS E NÃO PAGOS EM RAZÃO DE LIMINARES CONCEDIDAS PELO STF; DESCONTO INTEGRAL NO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCÍVEIS ENTRE JULHO/2016 E DEZEMBRO/2016, LIMITADO A R$ 500 MILHÕES; DESCONTOS DECRESCENTES NO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCÍVEIS ENTRE JANEIRO/2017 E JULHO/2018; INCORPORAÇÃO AO SALDO PRINCIPAL E INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A PARTIR DE JULHO/2018.
23000411	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PRINCIPAL	23.265.561,22	2.193.765.291,73	-98,94%	A VARIAÇÃO NEGATIVA DE 98,94% OBSERVADA NAS RECEITAS DA NATUREZA 23000411 FORAM OCASIONADAS, PRINCIPALMENTE, PELO PAGAMENTO, CONFORME PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM PARCELA ÚNICA DE R$ 1.968.070.817,81, EM 15.12.2015, DO CRÉDITO DA UNIÃO COM O BNDES DECORRENTE DE DESMEMBRAMENTO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS. ALÉM DISSO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUE REESTRUTUROU A DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS - PARCELAS DE PRINCIPAL VENCIDAS E VINCENDAS E JUROS DEVIDOS E NÃO PAGOS NO PERÍODO DE 01.01.1991 A 15.04.1994 - DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO A CREDORES PRIVADOS ESTRANGEIROS – DMLP, HAVIA PREVISÃO DE RECEBIMENTOS DE PRINCIPAL, DEVIDAMENTE REALIZADA, EM 2015. PARA 2016, O REFERIDO PROGRAMA SÓ PREVIU O RECEBIMENTO DE JUROS, E OS PAGAMENTOS DE PRINCIPAL FORAM DECORRENTES DE AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.
23000611	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	124.019.379.978,61	26.780.235.062,54	363,10%	A VARIAÇÃO DESTA RECEITA DEU-SE EM VIRTUDE DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE 5 CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADOS COM O BNDES, O QUE GEROU UM FLUXO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO DE 100 BILHÕES. TAL LIQUIDAÇÃO OCORREU EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA ASSINADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016 E NOS TERMOS DO ACÓRDÃO N° 2975/2016 – TCU – PLENÁRIO.
29200021	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL	42.565.826.075,46	62.295.997.228,68	-31,67%	TRATA-SE DE RECEITA DO RESULTADO APURADO NO BALANÇO DO BANCO CENTRAL E TAMBÉM DO RESULTADO FINANCEIRO DAS OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS DO BANCO CENTRAL. A VARIAÇÃO APRESENTADA NOS EXERCÍCIOS DEVE-SE, PORTANTO, À VARIAÇÃO CAMBIAL DO PERÍODO E À VARIAÇÃO DO RESULTADO DO BACEN.
79900211	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.593.310.000,00	25.406.973.684,77	-30,75%	OS VALORES CLASSIFICADOS EM 2016 E 2015 RELATIVOS A ESTA RECEITA, DE QUE TRATA OS ARTS. 7º A 9º DA LEI Nº 12.546, DE 2011, SÃO ESTIPULADOS NAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS - LOA, CONFORME ESTIMATIVAS ANUAIS EFETUADAS PELA SRFB E ADOTADAS NA LOA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2016	2015	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZOES DA VARIAÇÃO
81110021	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.082.405.969,82	4.393.788.620,31	38,43%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. FINANCIAMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS

As informações ora apresentadas foram fornecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno, unidade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), e contemplam a análise sucinta dos trâmites e aspectos operacionais para aprovação dos projetos de financiamentos e empréstimos, bem como o resultado relevantes das auditorias e fiscalizações realizadas nos projetos em execução.

De forma resumida, o fluxo para aprovação de um financiamento externo ao setor público pode ser descrito pelas seguintes fases:

Fase de Análise

Primeiramente, o proponente mutuário deve procurar o agente financeiro para certificar se há interesse em financiar o projeto, bem como verificar as condições financeiras da operação de crédito externo.

Os pedidos de financiamento devem ser submetidos à Secretaria de Assuntos Internacionais (Seain) via internet mediante preenchimento de um documento denominado Carta-Consulta em sistema próprio do Ministério do Planejamento.

O proponente mutuário, em regra, será convidado a fazer exposição técnica do projeto. Na oportunidade, poderão ser solicitadas informações adicionais que possibilitem o parecer final dos membros do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTEC). Cabe ressaltar, que a apresentação do pleito ao GTEC tem o objetivo de subsidiar a análise do projeto, não implicando seu imediato encaminhamento à Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex).

Após manifestação do GTEC, a proposta de financiamento é submetida à avaliação da Cofiex.

Fase de Preparação

Uma vez que a Cofiex autorize a preparação do projeto custeado com financiamento externo, ela emite uma Recomendação que é submetida ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para sua ratificação. Após a assinatura da Recomendação pelo Ministro e sua publicação no Diário Oficial da União, é iniciada a fase de preparação do projeto.

De acordo com o ciclo de projetos específico de cada agente financiador, são realizadas missões técnicas com o objetivo de preparar o projeto em conjunto com o proponente mutuário.

Concluída a preparação do projeto, o agente financiador elabora as minutas dos contratos de empréstimo e de garantia (se for o caso) e as encaminha à SEAIN que, na qualidade de coordenadora do processo de negociação contratual, as distribui aos seguintes órgãos: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda (PGFN) e ao proponente mutuário.

O proponente mutuário deverá abrir processo junto à Coordenação-Geral de Operações Financeiras (COF) da PGFN, no caso de pleitos relacionados à União, ou junto à Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), da STN, quando se tratar de pleitos relacionados aos entes subnacionais, para que sejam realizadas as análises pertinentes que permitem autorizar a negociação das minutas.

Fase de negociação

Após a verificação das condições estabelecidas na Recomendação da Cofiex e mediante pronunciamento favorável do Ministério da Fazenda, a Seain, na qualidade de órgão coordenador do processo de negociação, agenda reunião prévia à de negociação para análise e discussão das minutas contratuais com a participação de representantes da STN, da PGFN e do proponente mutuário, incluindo representante de sua área jurídica.

As reuniões de negociação serão realizadas a partir de convite da SEAIN ao agente financiador e aos demais entes participantes (STN, PGFN e proponente mutuário, incluindo representante de sua área jurídica).

Concluída a negociação, o proponente mutuário deve ainda atender os requerimentos exigidos pelo Ministério da Fazenda (STN e PGFN) para encaminhamento do processo ao Senado Federal.

Fase de assinatura

Os agentes financiadores encaminham as minutas contratuais negociadas para aprovação da operação de crédito pela Diretoria Executiva, que para esse processo, necessita de prazo mínimo de 30 dias a contar do término da negociação. Cabe ressaltar, que alguns agentes financiadores aprovam a operação de crédito previamente ao processo de negociação.

A PGFN, com fundamento no parecer da STN, bem como no parecer jurídico do proponente mutuário sobre as minutas contratuais negociadas, e de posse do credenciamento provisório da operação junto ao Banco Central do Brasil (BCB), emite parecer sobre as referidas minutas e elabora Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda ao Presidente da República, solicitando o envio de mensagem ao Senado Federal, com vistas à autorização da contratação e/ou à concessão de garantia da União.

O Senado Federal autoriza a contratação da operação de crédito externo e/ou a concessão da garantia da União mediante Resolução específica publicada no DOU, válida por 540 dias a contar da data de sua publicação.

A PGFN, de posse: a) do parecer final da STN, com manifestação formal do agente financiador quanto ao cumprimento das condições especiais prévias ao primeiro desembolso dos recursos do empréstimo externo; b) da Resolução do Senado Federal; e c) da aprovação da operação pela Diretoria Executiva do agente financiador, prepara a autorização do Ministro da Fazenda para a contratação da operação de crédito externo e/ou para a concessão de garantia da União. De posse da autorização, as partes poderão agendar data da assinatura.

Fase de efetividade

Para dar efetividade ao contrato, além das providências expressas nas disposições contratuais, o proponente mutuário deverá: (a) solicitar ao BCB o Registro da Operação Financeira (ROF); (b) solicitar ao órgão jurídico de sua esfera de competência parecer sobre os aspectos legais do contrato assinado e o encaminhar à PGFN que, por sua vez, emite seu parecer legal, na qualidade de representante legal do mutuário da operação; e (c) publicar no DOU o extrato do Contrato de Empréstimo externo com as características básicas da operação, discriminando: a espécie e o valor da operação, as partes envolvidas (devedora e credora), o objeto do financiamento, a data da celebração do contrato de empréstimo e os representantes das partes nominalmente.

Fase de execução

Inicia a partir da data do primeiro desembolso, e finaliza na data prevista para o último desembolso, conforme disposto no Contrato de Empréstimo da operação.

Para 2017, foram implementadas alterações relevantes no processo de análise de projetos a serem custeados com recursos de financiamentos externos, entre as quais pode-se citar a publicação da Resolução Seain nº 1, de 13 de janeiro de 2017, que tem por objetivo, entre outros, de instituir procedimentos para análise e avaliação dos programas e projetos vinculados aos pleitos de operações de crédito externo de interesse do setor público. Outra alteração relevante foi introduzida pelo o Manual de Instrução de Pleitos, versão 2017.1.11.w, ao incluir, no fluxo de operações externas, procedimentos de análise de garantia pela União, tendo em vista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a maioria dessas operações contam com a referida garantia.

As informações constantes deste tópico foram extraídas: do Manual de Financiamentos Externos, edição 2013 (disponível em http://www.planejamento.gov.br/assuntos/assuntos-internacionais/ publicacoes/manual_financiamento_externo.pdf); do sítio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (http://www.planejamento.gov.br/assuntos/assuntos-internacionais/ cofiex/etapas-de-tramitacao-para-financiamento-externo); da Resolução SEAIN nº 1, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 17/1/2017; e do Manual para Instrução de Pleitos, versão 2017.1.11.w (disponível também em http://conteudo. tesouro.gov.br/manuais/mip).

Resultados relevantes das auditorias e fiscalizações realizadas nos projetos de recursos externos em 2016

A CGU realiza auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos como aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional.

Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Em 2016, foram auditados 48 projetos por meio da realização de 63 auditorias em Brasília e nos Estados de Alagoas/AL, Amazonas/AM, Ceará/CE, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Pará/PA, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Roraima/RR, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP. Os totais de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos cinco exercícios e por organismo internacional estão expressos nos quadros a seguir. Destaque-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos Estados e Municípios.

AUDITORIAS EM PROJETOS DE RECURSOS EXTERNOS

PROJETOS OU AUDITORIAS / EXERCÍCIOS	2012	2013	2014	2015	2016
Nº DE PROJETOS FEDERAIS AUDITADOS	55	62	73	59	48
Nº DE AUDITORIAS REALIZADAS	135	169	130	84	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

AUDITORIAS REALIZADAS POR ORGANISMO INTERNACIONAL EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	Nº PROJETOS AUDITADOS	Nº AUDITORIAS REALIZADAS
BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	9	17
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8	14
FIDA – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	1	2
KFW – KREDITANSTALTFÜRWIEDERAUFBAU	5	5
OIMT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICAIS	1	1
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	19	19
UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	1	1
UNODC – ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME	4	4
TOTAL GERAL	48	63

Fonte: CGU/SFC/PO.

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, e auxiliam a SFC na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Em decorrência das auditorias realizadas, foram identificadas em alguns projetos, entre outras, as seguintes falhas:

- baixa execução física e financeira;
- atuação de consultores em atividades continuadas e de natureza administrativa, caracterizando desvio de finalidade da contratação;
- falhas na fiscalização de contratos;
- não aplicação de penalidade contratual;
- pagamento por serviços não entregues por empresa contratada;
- prejuízo decorrente de reajustamento de contrato com índices indevidos;
- pagamento por produtos de conteúdo idêntico e pré-existente na Internet;
- produto objeto de consultoria pessoa física divergente do especificado no termo de referência; e
- aquisição de produtos sem utilização no projeto.

Além da realização direta desses trabalhos, foi também prestada orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em cinco projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Ciset/MRE).

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO A ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EM 2016

ORGANISMO INTERNACIONAL	CISET MRE	CISET PR	TOTAIS
BID	-	1	1
BIRD	-	1	1
PNUD	3	-	3
TOTAIS	3	2	5

Fonte: CGU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS, FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS, DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 E DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 (ACÓRDÃO TCU Nº 76/2015)

A seguir, apresentam-se as informações referentes aos valores totais estimados das renúncias tributárias, financeiras e creditícias da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, decorrentes da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e da Copa das Confederações FIFA 2013.

Renúncias Fiscais – Tipologia

As renúncias tributárias de competência federal relacionadas com a Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 foram estabelecidas precipuamente na Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e compreendem:

a) suspensão da exigibilidade de tributos conversível em alíquota zero, relacionadas ao Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa);

b) isenção às importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos;

c) isenções diretas a pessoas físicas e jurídicas; e

d) isenções e suspensão da exigibilidade de tributos incidentes indiretamente nas aquisições realizadas no mercado interno pela FIFA, sua subsidiária e/ou por sua emissora fonte.

As renúncias creditícias são aquelas concedidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outras instituições financeiras, em especial relacionadas ao:

a) ProCopa Arenas: Resolução 3.801/2009, do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu linha de financiamento do BNDES para contratação de operações de crédito para construção e reforma de estádios para a Copa 2014, no valor de até R$ 400 milhões por estádio; e

b) ProCopa Turismo: programa do BNDES que objetiva financiar a construção, reforma, ampliação e modernização de hotéis, de forma a aumentar a capacidade e qualidade de hospedagem em função da Copa do Mundo de 2014.

Quanto às renúncias financeiras, ressalta-se que para o evento Copa 2014 não foram apurados benefícios ou subsídios financeiros.

No que diz respeito ao Recopa, os valores informados representam uma estimativa decorrente da expectativa de desoneração de tributo, tendo por base o valor da obra e a data da habilitação do beneficiário junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), marco a partir do qual o habilitado passa a usufruir dos benefícios previstos na Lei nº 12.350, de 2010.

RENÚNCIAS FISCAIS
TRIBUTÁRIAS, FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS - GOVERNO FEDERAL

TIPO DE RENÚNCIA	INFORMAÇÃO
TRIBUTÁRIA	TOTAL RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS: R$ 1.154,6 BILHÃO: • RECOPA: R$ 631,7 MILHÕES • DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS: R$ 522,9 MILHÕES[1]
FINANCEIRA	• NÃO HÁ BENEFÍCIOS OU SUBSÍDIOS FINANCEIROS
CREDITÍCIA	TOTAL RENÚNCIAS CREDITÍCIAS PARA A COPA: R$ 552,4 MILHÕES[2]

Fonte: Ministério da Fazenda, 2014.

Nota 1: Soma de valores de 2011, 2012, 2013 e projeção para 2014 e 2015.

Nota 2: O valor informado das renúncias creditícias diz respeito à renúncia já realizada e apurada. O último valor apurado refere-se a 2013. O cálculo referente ao exercício de 2014 será realizado após encerramento deste exercício.

ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS – RECOPA
VALOR TOTAL DE R$ 631,7 MILHÕES*

CIDADE-SEDE	VALORES (MILHÕES R$)
BRASÍLIA	164,2
BELO HORIZONTE	21,7
CUIABÁ	16,1
CURITIBA	61,2
FORTALEZA	0
MANAUS	14,8
NATAL	52,1
PORTO ALEGRE	62,1
RECIFE	4,3
RIO DE JANEIRO	130,5
SALVADOR	21,4
SÃO PAULO	83,3

*Valores estimados em milhões com base em informações prestadas pelos proprietários/administradores dos estádios, que poderão sofrer ajustes até o final do exercício de 2014.

ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS – ESTADUAIS E MUNICIPAIS

CIDADE-SEDE	INFORMAÇÃO DO ESTADO (MILHÕES R$)	INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO (MILHÕES R$)	EMBASAMENTO LEGAL
BRASÍLIA	n/a	n/a	
BELO HORIZONTE	n/d	n/d	
CUIABÁ	5,9	n/d	LEI COMPLEMENTAR Nº 298 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012
CURITIBA	n/a	n/a	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO E LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR 40/2001
FORTALEZA	1,1	n/d	CONVÊNIO ESTADUAL DO ICMS Nº134/2008 E DECRETO 30.873/2012
MANAUS	n/d	n/d	
NATAL	n/d	n/d	
PORTO ALEGRE	25,0	n/d	LEI COMPLEMENTAR Nº 605/2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 648/2010
RECIFE	n/a	n/a	
RIO DE JANEIRO	n/a	42,4[1]	LEI MUNICIPAL Nº 5.230/2010
SALVADOR	n/d	15,7	LEI MUNICIPAL Nº 7.721/2009
SÃO PAULO	n/d	n/d	

Fonte: Dados provenientes dos órgãos estaduais e municipais responsáveis

n/d (não disponível): Os valores das renúncias estaduais e/ou municipais não foram informados até a data de fechamento deste documento.

n/a (não aplicável): Renúncias tributárias não aplicáveis.

[1] Estimativa de renúncia de receita para a Copa 2014 e Jogos Olímpicos 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA

A Estimativa da Carga Tributária Nacional em 2016 é elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria do Tesouro Ncional (Cesef/STN) até 31 de março de 2016. Assim, até o fechamento do presente documento, a estimattiva ainda não se encontra disponível. Todavia, após a disponibilização, tal documento será devidamente publicado, juntamente com estas informações, no sítio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no seguinte endereço: http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica.

Cabe ressaltar também, que a estimativa da carga tributária nacional de forma mais detalhada é elaborada pela Receita Federal do Brasil e publicada em seu sítio no segundo semestre de cada exercício financeiro. Para acessar a estimativa da carga tributária de exercícios anteriores, clique no link:http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-nobrasil-capa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

9.1. Demonstrativos por Órgão Superior

Os Demonstrativos por Órgão Superior trazem, por órgão, as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Todos as demonstrações contábeis, Por Órgão Superior, podem ser baixadas em http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica.

9.2. Demonstrativos por Tipo de Administração

Os Demonstrativos Por Tipo de Administração apresentam as informações classificadas nas seguintes denominações:

- Administração Direta;
- Administração Direta, Indireta e Fundos (Todos);
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;
- Fundos;
- Autarquias e Fundações;
- Administração Indireta (exceto Fundos);
- Fundos da Administração Direta; e
- Fundos da Administração Indireta.

Todos as demonstrações contábeis, Por Tipo de Administração, podem ser baixadas em http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. RELATÓRIOS DE CUSTOS

10.1. Programa 2077 – Agropecuária Sustentável

O quadro a seguir evidencia o custo total dos Objetivos (0601 e 0618) envolvendo despesas correntes e de investimentos. Importante ressaltar a sensível variação de custo do Objetivo 0601, entre os anos de 2015 e 2016, que se justifica pela disponibilização orçamentária mais elevada no ano de 2015 em comparação ao exercício de 2016.

Os recursos para a aplicação no crédito rural são oriundos de fontes diversas, às quais algumas têm as taxas de juros equalizadas pelo Tesouro Nacional.

As fontes que possuem equalização na taxa de juro são objeto de dotação orçamentária. Após a decisão sobre o montante a ser disponibilizado dentre as diversas linhas de financiamento crédito rural, o Tesouro Nacional calcula o custo da equalização, o qual está consignado no orçamento do Ministério da Fazenda, sob a rubrica denominada operações oficiais de crédito. Para a safra 2015/2016 foi autorizado o pagamento de equalização de taxa de juro sobre o montante de R$ 53,3 bilhões. Para a safra 2016/2017, R$ 52,7 bilhões. Os custos mencionados no quadro referem-se ao pagamento de equalização das taxas de juros do crédito rural. No ano de 2015 a aplicação no crédito rural foi de R$ 132,4 bilhões, com 633.136 contratos de financiamento.

Em 2016 foram aplicados R$ 139,0 bilhões, contabilizando 587.916 contratos. O Tesouro Nacional, como responsável pelo pagamento da equalização das taxas de juros às instituições financeiras, poderá explicar a diferença nos custos observados entre 2015 e 2016.

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2077 – AGROPECUÁ-RIA SUSTENTÁVEL	0601	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00%	578.003.150,00	0,00%
		4 – INVESTIMENTOS		13.060,00	0,00%	0,00	0,00%
	0618	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00%	8.080.749.172,34	0,00%

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial (Observação importante – o valor de custo para o Objetivo 0601, em 2016, da planilha acima está em desconformidade com o valor registrado no SIOP demonstrado no quadro Execução Orçamentária do Objetivo (601) – em que pese ser aquele Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento a fonte primária de ambas as informações)

Como pode ser observado no próximo quadro, o custo unitário da Ação Orçamentária 099F passou de R$ 9.533, no ano de 2015, para R$ 8.298, em 2016, ou seja, houve uma economia de 13%. Esse ganho de eficiência pode ser explicado pela redução nos percentuais e limites de subvenção ao prêmio do seguro rural, aprovados pelo MAPA no Comitê Gestor do PSR, os quais passaram a vigorar no ano de 2016.

A meta de produtores beneficiados refere-se a contratos efetuado no Proagro. Comparado com o ano de 2015, houve um aumento no custo da Ação Orçamentária devido ao acréscimo do número de contratos do programa. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) é uma ferramenta que indica ao público interessado, quais são os municípios aptos ao plantio de determinada cultura e o período ideal para semeadura das lavouras.

Nesse sentido, por tratar-se de uma recomendação consolidada baseada em métodos científicos, o Governo Federal adotou, os estudos de ZARC, divulgados por meio de Portarias, que são fundamentais para os produtores que acessam o Programa de Garantia do Governo Federal, e também para o Governo, permitindo melhorar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Outro marco importante é o aperfeiçoando da análise de risco climático implementado pelo MAPA, que possibilita o melhor uso dos recursos públicos na atividade agropecuária.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2077 – AGROPE-CUÁRIA SUSTEN-TÁVEL	0601	099F - CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL	002923 -- PRODUTOR BENEFICIA-DO	0000000001 -- UNIDADE	8.298	0	8.298	9.533	0	9.533
		20ZU - REDUCAO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUARIA	002923 -- PRODUTOR BENEFICIA-DO	0000000001 -- UNIDADE	1,5	0	1,5	1	0	1

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial (observação: não constam informações relativas ao custo unitário das ações orçamentárias relativas ao Objetivo 0618).

No quadro a seguir, é detalhada a execução de meta física e financeira nas ações orçamentárias dos Objetivos 0601 e 0618. No tocante ao ano de 2016, a meta de 84.755 produtores beneficiados pela subvenção ao prêmio do seguro rural foi calculada sobre uma disponibilidade orçamentária de R$ 700 milhões, conforme constava na PLOA 2016. Contudo, apesar da aprovação de um orçamento de R$ 741,6 milhões para a subvenção, por conta do contingenciamento orçamentário, somente R$ 400 milhões foram efetivamente disponibilizados ao MAPA para a Ação 099F em 2016, por consequência houve a redução drástica do número de produtores beneficiados.

Já em relação ao exercício de 2015, a meta de 76.352 produtores beneficiados pela subvenção ao prêmio do seguro rural foi calculada sobre uma disponibilidade orçamentária de R$ 800 milhões, conforme constava na PLOA 2015. Contudo, apesar da aprovação de um orçamento de R$ 668,1 milhões para a subvenção, por conta do contingenciamento orçamentário de R$ 90,7 milhões, somente R$ 577,4 milhões foram disponibilizados para a Ação 099F em 2015, por consequência houve a redução do número de produtores beneficiados.

Observa-se que a meta de beneficiar 489.893 produtores foi realizada, mesmo com o contingenciamento orçamentário do ano de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRO-DUTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE.	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE.	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0601	099F -- CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	84.755	48.033	48.033	593.289.432,00	398.583.921,39	398.583.921,39	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0601	20ZU -- REDUCAO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUARIA	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	489.893	489.893	489.893	2.880.955,00	740.991,61	740.991,61	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0294 -- SUBVENCAO ECONOMICA NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (L	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00		1.819.937.892,79	0	0	0	0,00		
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0297 -- SUBVENCAO ECONOMICA PARA RECUPERACAO DA LAVOURA CACAUEIRA BA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0298 -- SUBVENCAO ECONOMICA EM OPERACOES DE COMERCIALIZACAO DE PRODU	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	81.196.354,77	81.196.354,77	0	0	0	0,00		
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0301 -- SUBVENCAO ECONOMICA EM OPERACOES INVESTIMENTO RURAL E AGR	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00		2.116.993.358,37	0	0	0	0,00		
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0373 -- EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIMPLENCIA NO ALONGAMENTO D	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0618	0611 -- SUBVENCAO ECONOMICA PARA OPERACOES DECORRENTES DO ALONGAMENT	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	379.700.636,23	379.700.636,23	0	0	0	0,00	61.919.037,32	

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No quadro a seguir, onde se mede a economicidade na execução das Ações Orçamentárias ficou prejudicada na demonstração do custo unitário das ações relativas ao Objetivo 0618 em função das referidas ações não possuírem produto. De outro lado, as informações constantes do quadro trazem a mesma explicação do quadro anterior, com a particularidade de desagregar o montante pago, relativo a anos anteriores.

O custo unitário da Ação orçamentária 099F passou de R$ 9.533 no ano de 2015 para R$ 8.298 no exercício de 2016, ou seja, houve uma economia de 13%. Esse ganho de eficiência pode ser explicado pela redução nos percentuais e limites de subvenção ao prêmio do seguro rural, aprovados pelo MAPA no Comitê Gestor do PSR, os quais passaram a vigorar no ano de 2016.

O custo unitário da Ação orçamentária 20ZU passou de R$ 1.0 no ano de 2015 para R$ 1.5 no exercício de 2016. Isso ocorreu devido a um aumento no número de contratos do Proagro e consequentemente aumento nos gastos do Programa.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0601	099F -- CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	8.298	9.533
		20ZU -- REDUCAO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUARIA	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1,5	1,0

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial.

No quadro a seguir, onde se mede a eficácia na execução das Ações Orçamentárias, a exemplo do que ocorreu no quadro anterior, também ficou prejudicado o cálculo do custo unitário das ações relativas ao Objetivo 0618 pelo fato de as referidas ações não possuírem produto.

A meta de 84.755 produtores beneficiados pela subvenção ao prêmio do seguro rural foi calculada sobre uma disponibilidade orçamentária de R$ 700 milhões, conforme constava na PLOA 2016. Contudo, apesar da aprovação de um orçamento de R$ 741,6 milhões para a subvenção, por conta do contingenciamento orçamentário, somente R$ 400 milhões foram efetivamente disponibilizados ao MAPA para esta Ação em 2016, por consequência houve a redução drástica do número de produtores beneficiados.

Observou-se a eficácia da Ação Orçamentária (20ZU) já que a quantidade de produtores beneficiados foi igual a meta no ano de 2016; observando assim a importância do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC). Destacamos que o seu aperfeiçoamento por meio da implementação de projetos possibilitará o melhor uso do recurso público na atividade agropecuária.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0601	099F -- CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.57	EFICÁCIA CONTIDA	84.755	48.033
		20ZU -- REDUCAO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUARIA	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	489.893	489.893

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial.

No quadro a seguir, onde se mede a eficiência na execução das Ações Orçamentárias, a exemplo do que ocorreu nos quadros anteriores, também ficou prejudicado o cálculo do custo unitário das ações relativas ao Objetivo 0618 pelo fato de as referidas ações não possuírem produto.

O custo unitário previsto de R$ 7.000 foi calculado sobre uma disponibilidade orçamentária de R$ 700 milhões, conforme constava na PLOA 2016. Contudo, apesar da aprovação de um orçamento de R$ 741,6 milhões para a subvenção, por conta do contingenciamento orçamentário, somente R$ 400 milhões foram efetivamente disponibilizados ao MAPA para esta Ação 099F em 2016. Com o corte orçamentário, foi necessário tomar a decisão sobre o direcionamento dos recursos. Assim, decidiu-se apoiar de maneira mais incisiva as culturas com maior exposição de risco (culturas de inverno), que por sua vez tem um custo unitário mais elevado, o que contribuiu para um custo médio maior ao final do período.

O custo unitário previsto de R$ 6.000 foi calculado sobre uma disponibilidade orçamentária de R$ 3.120.500,00, conforme constava na PLOA 2016. Contudo, apesar da aprovação de um orçamento de R$ 3.120.500,00, para a ação 20ZU, por conta do contingenciamento orçamentário, somente R$ 1.783.638.00 foram efetivamente disponibilizados ao MAPA para esta Ação em 2016. Porém, mesmo com o corte orçamentário, foi possível atender alcançar a meta de produtores beneficiados.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA 2016	EFICIÊNCIA 2016	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2077 -- AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0601	099F -- CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.84	EFICIÊNCIA CONTIDA	7.000	8.298
		20ZU -- REDUCAO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUARIA	002923 -- PRODUTOR BENEFICIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.89	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	6	1.5

Fonte: SIC - Tesouro Gerencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.2. Programa 2068 – Saneamento Básico

Em 2007, foi sancionada a Lei nº 11.445, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico" e define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: (1) abastecimento de água potável; (2) esgotamento sanitário; (3) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e, (4) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A partir desse aparato legal foi elaborado o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) que propõe metas, a necessidade de investimentos para alcançá-las, macrodiretrizes, estratégias e programas de investimentos federais no setor. A partir do Plansab se chegou a este Programa Saneamento Básico (2068), cujo objetivo é obter a universalização com equidade e integralidade, em áreas urbanas e rurais, com atenção especial à gestão dos serviços.

Este programa está organizado em dois grandes objetivos associados à execução de obras estruturais de saneamento e ações estruturantes que promovam a melhoria da gestão dos serviços públicos. São objetivos do programa:

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
0610	IMPLEMENTAR MEDIDAS ESTRUTURAIS EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
0353	IMPLEMENTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DA GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, E A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

*Fonte: SIOP

Para implementar as medidas estruturais e estruturantes o programa, em 2016, contou com 09 (nove) ações com recursos do Orçamento Geral da União e 02 (duas) linhas de financiamento, conforme abaixo:

MEDIDAS ESTRUTURAIS – MINISTÉRIO DAS CIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO
OGU (10S5)	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO (...)	Família beneficiada
OGU (10SC)	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (...)	Família beneficiada
OGU (1N08)	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (...)	Família beneficiada
OGU (116I)	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS URBANOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (...)	Família beneficiada
Financiamento (00FM)	LINHA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA APOIO A PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Sem produto

Fonte: SIOP / A ação do 4º componente do saneamento (Drenagem) integra outro programa de governo

MEDIDAS ESTRUTURANTES – MINISTÉRIO DAS CIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO
OGU (12MH)	APOIO À REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO (...)	Projeto apoiado
OGU (1P95)	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO (...)	Projeto apoiado
OGU (20NV)	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUAS – INTERÁGUAS	Estudo realizado
OGU (216F)	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto apoiado
OGU (8871)	APOIO À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS NACIONAL E REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto apoiado
Financiam. (00FL)	FGTS SANEAMENTO BÁSICO	Sem produto

*Fonte: SIOP

Segue quadro de custo realizado em 2015 e 2016, no objetivo de "implementar medidas estruturais" (objetivo 0610):

OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H.*	CUSTO (LOA+RAP) 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0610	4-Investimentos	52,95%	1.611.517.317,22	1.053.653.214,62

Fonte: Tescustos-Tesouro Gerencial / *A.H. = Análise Horizontal

Em 2016, houve um aumento nos investimentos em medidas estruturais (objetivo 0610) no programa de saneamento básico da ordem de 52,95%, quando comparado com 2015.

Programa	Objetivo	Grupo Natureza De Despesa
2068 - SANEAMENTO BASICO	0610	4 - INVESTIMENTOS

NATUREZA DE DESPESA	A.H.	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V.** 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V.** 2015
443042 Auxílios (Municípios)	68,11%	593.692.558,42	36,84%	353.161.695,40	33,52%
444042 Auxílios (Estados)	50,54%	974.672.609,89	60,48%	647.445.980,67	61,45%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NATUREZA DE DESPESA	A.H.	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V.** 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V.** 2015
449051 Obras e instalações	-27,01%	30.302.014,16	1,88%	41.512.748,96	3,94%
Demais	1,88%	12.850.134,75	0,80%	11.472.729,59	1,09%
TOTAL		1.611.517.317,22	100,00%	1.053.593.154,62	100,00%

Fonte: Tescustos-Tesouro Gerencial / *A.H. = Análise Horizontal / **A.V. = Análise Vertical.

Os investimentos em medidas estruturais são realizados majoritariamente por intermédio de repasse de recursos federais para Estados e Municípios realizarem as obras de infraestrutura em saneamento. Conforme dados da tabela acima, verifica-se que quase todos os investimentos decorrem destes auxílios (ou repasses) para Estados e Municípios.

Serão apresentadas a seguir informações que utilizam dados de execução física lançados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Todavia, vale destacar que o MCidades, ainda, precisa avançar na definição de parâmetros de execução física.

Seguem valores de custos unitários das ações de saneamento no Ministério das Cidades, conforme Anexo III e Anexo de Demonstrativo de Economicidade.

ANEXO III.1: DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO

AÇÃO	PRODUTO	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
10S5 SANEAMENTO INTEGRADO	FAMILIA BENEFICIADA	13.000	13.002
10SC ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FAMILIA BENEFICIADA	3.656	3.656
116I MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	FAMILIA BENEFICIADA	0	621
1N08 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FAMILIA BENEFICIADA	4.357	4.357

ANEXO III.4: DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE

AÇÃO	IDC	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
10S5 SANEAMENTO INTEGRADO	1,000187893	ECONÔMICO	13.000	13.002
10SC ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,999999066	ECONOMICIDADE CONTIDA	3.656	3.656
116I MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	DADOS INSUFICIENTES	0	621	
1N08 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000019041	ECONOMICIDADE CONTIDA	4.357	4.357

Em relação aos custos unitários e ao indicador de economicidade, destaca-se que houve variações mínimas nos custos unitários entre os exercícios de 2015 e 2016, ou seja, os custos se mantiveram inalterados.

ANEXO III.2: DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA

AÇÃO	IDC	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
10S5 SANEAMENTO INTEGRADO	0.51	EFICÁCIA CONTIDA	5.151	2.617
10SC ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.02	EFICÁCIA EXCEDENTE	29.354	30.056
116I MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	DADOS	**	**	
1N08 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0.34	INEFICAZ	90.415	30.838

Em 2016, a execução física foi impactada especialmente pela execução de RAP, fato que explica o não atingimento de algumas metas físicas sob a ótica exclusiva do exercício de 2016. Ademais, destaca-se que o remanejamento de recursos de outras ações para a ação 10SC (abastecimento de água) permitiu uma maior eficácia da ação.

ANEXO III.3: DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA

AÇÃO	IDC	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
10S5 SANEAMENTO INTEGRADO	0.57	EFICIÊNCIA CONTIDA	7.381	13.000
10SC ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.29	EFICIENTE	4.713	3.656
116I MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	DADOS	**	**	
1N08 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0.56	EFICIÊNCIA CONTIDA	2.422	4.357

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conforme parâmetros definidos pelo Tesouro Nacional, para as ações 10S5 e 1N08 verificou-se "eficiência contida", haja vista que o custo realizado ficou maior do que o custo previsto, em razão de contingenciamento do orçamento em ritmo maior do que redução da meta física realizada.

Já para a ação 10SC verificou-se "eficiência", uma vez que o custo realizado ficou menor do que o custo previsto, em razão de aporte de orçamento em ritmo menor do que ampliação da meta física realizada.

Cabe informar que o indicador de eficiência incorpora créditos adicionais e contingenciamentos que alteram as previsões de custo unitário. Já se utilizando o indicador de economicidade que aborda apenas a execução física efetivamente verificou-se que os custos unitários permaneceram inalterados entre 2015 e 2016. Deste modo, muito embora se tenha verificada tendência de ineficiência, ao se analisar apenas o efetivamente realizado, constata-se que a economicidade foi mantida.

Por fim, salienta-se que as análises de custos utilizaram as métricas e os indicadores definidos na Orientação Normativa nº 01, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242, de 19 de dezembro de 2016, seção I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.3. Programa 2058 - Defesa Nacional

A política de defesa de um País determina a capacidade estatal de oferecer proteção ao seu povo e de garantir a não ingerência externa em seu território. A Política Nacional de Defesa (PND) conceitua a defesa nacional como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

No Brasil, a coordenação da Política de Defesa é exercida pela atuação integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, responsáveis pela defesa das águas jurisdicionais brasileiras, do território nacional e do espaço aéreo sobrejacente.

A Política de Defesa Nacional está consubstanciada no Plano Plurianual 2016-2019 por meio do Programa Temático 2058 – Defesa Nacional, composto por dez objetivos, concretizados pela ação harmônica e integrada das unidades da Administração Central do Ministério da Defesa, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dos Comando Militares, e se encontram alinhados à diretriz estratégica do Governo Federal de "Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, da promoção da defesa da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações".

Os objetivos do Programa visam essencialmente a formação e capacitação dos efetivos das Forças Armadas, a elevação da capacidade operativa por meio do adestramento e prontidão logística, a adequação de estruturas e instalações militares e o desenvolvimento de capacidades estratégicas nas áreas cibernéticas, nuclear e espacial e nos sistemas de comunicações, comando, controle, inteligência e segurança da informação.

Para o Relatório da Prestação de Contas de 2016 foi selecionado, no âmbito do Ministério da Defesa, o Objetivo 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras, missão confiada às unidades do Exército, Aeronáutica e Marinha, respectivamente. Esse objetivo constitui-se em um dos mais relevantes da Política de Defesa, na medida em que a proteção das fronteiras é condição essencial para a defesa do território e consequentemente para a garantia da soberania da nação brasileira. Esse objetivo foi iniciado no PPA 2016-2019, sendo 2016 o primeiro ano de sua vigência.

A tabela a seguir demonstra o custo total do objetivo 1123, no exercício de 2016, considerando os valores do próprio exercício e, também, os provenientes de Restos a Pagar.

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015 (*)
2058 - DEFESA NACIONAL	1123 - MONITORAR, CONTROLAR E DEFENDER O ESPAÇO TERRESTRE, AÉREO E AS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS.	1.779.334.949,82	-

Demonstrativo de Custos por Programa e Objetivo
(Anexo I da Orientação Normativa STN nº 1, STN de 18/12/2016)
R$ 1,00
Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – (SIC), consulta em 02 de fevereiro de 2017.
(*) Valores não disponíveis no SIC

O custo total do Objetivo 1123, em 2016, foi de R$ 1.779.334.949,82, sendo a modalidade Defesa Aérea a mais representativa, especialmente em razão dos custos com a operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – (Sisceab), a qual envolve a manutenção da infraestrutura, a conservação de bens e o pagamento de mão-de-obra especializada na operação e a manutenção de equipamentos e das instalações, que custou R$1.472.056.366,46, correspondente a 82,73% total do objetivo.

Embora o objetivo 1123 tenha entrado em vigência somente em 2016, é possível comparar os custos das atividades a ele relacionadas, visto que essas já constavam dos planos plurianuais anteriores. Dessa forma, o quadro a seguir apresenta uma visão de custos das atividades que compõem o objetivo 1123, nos exercícios de 2015 e 2016.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR MODALIDADE DE DEFESA
R$1,00

MODALIDADE DE DEFESA	CUSTO (LOA +RAP) 2015 (*)	CUSTO (LOA +RAP) 2016 (**)	VARIAÇÃO% 2016/2015
DEFESA AÉREA	1.409.377.854,71	1.480.212.764,67	5,03
DEFESA TERRESTRE	296.758.576,28	233.777.756,84	-21,22
DEFESA DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS	34.738.869,79	22.621.352,20	-34,88
ATIVIDADES DE APOIO	46.339.886,27	42.723.076,11	-7,80
TOTAL GERAL	1.787.215.187,05	1.779.334.949,82	-0,44

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 02 de fevereiro de 2017.
(*) Custo das atividades relacionadas ao objetivo em 2015.
(**) Custo do Objetivo em 2016.

Em 2016, o custo total das atividades da Defesa Aérea foi de R$ 1.480.212.764,67, superior em 5,03% em relação aos custos de 2015 que totalizaram R$ 1.409.377.854,71,00, em decorrência do aporte significativo de recursos na operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – (Sisceab).

O custo total da Defesa Terrestre, em 2016, foi de R$ 233.777.756,84, representando 13,14% do custo do objetivo. Destaca-se como mais expressivo o de implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), R$ 181.977.149,72, cujas atividades correspondem a 77,84% da modalidade Defesa Terrestre.

As atividades da Defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras tiveram, em 2016, o custo de R$ 22.621.352,20, que representaram 1,27% do custo total do objetivo, sendo que as de auxílio e fiscalização da navegação totalizaram R$ 21.124.508,02, correspondente à 93,38% do custo total dessa categoria, enquanto a implementação Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), custou R$ 1.496.844,18.

O baixo custo de implantação do SisGAAz justifica-se pela decisão do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, de interromper o Projeto no exercício de 2016, em razão dos elevados investimentos que seriam necessários à sua continuidade. Assim, foram mantidas apenas ações de preservação dos conhecimentos e de reformulação do Projeto.

Em 2015, o custo das atividades da Defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras foi de R$ 34.738.869,79, superior em 34,88% ao de 2016. O resultado reflete a redução de investimentos no desenvolvimento e na implementação do SisGAAZ e também de investimento e custeio nas ações de auxílio e fiscalização da navegação.

Por fim, as Atividades de Apoio às Defesas Terrestre, Aérea e das Águas Jurisdicionais Brasileiras, realizadas pelo Cento Gestor e Operacional do Sistema de proteção da Amazônia (Censipam), em 2016, tiveram um custo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 42.723.076,11, ou seja, 2,40% do total do objetivo, sendo que desse montante R$ 42.576.844,47 referem-se à manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

No ano de 2015, o custo das atividades do Censipam totalizou R$ 46.339.886,27, valor superior ao de 2016 em 7,80%.

Em síntese, os custos com as atividades vinculadas ao objetivo "Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras", diminuiu 0,44% em relação ao exercício de 2015, a despeito da ocorrência de reduções mais relevantes tais como na Defesa das Águas Jurisdicionadas (34,88%) e na Defesa Terrestre (21,22%). A diminuição percentual do custo total foi mínima em razão da materialidade dos gastos com Defesa Aérea na composição do custo total do objetivo.

DETALHAMENTO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
(ANEXO II DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA STN Nº 1, STN DE 18/12/2016)

A PLANILHA A SEGUIR DEMONSTRA O CUSTO DO OBJETIVO 1123 - MONITORAR, CONTROLAR E DEFENDER O ESPAÇO TERRESTRE, AÉREO E AS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS, NO EXERCÍCIO DE 2016, POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA.
R$ 1,00

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	CUSTO (LOA + RAP) 2016	PERCENTUAL DO CUSTO TOTAL	CUSTO (LOA + RAP) 2015 (*)
2058 - Defesa Nacional	1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.	3 - Outras despesas correntes	803.139.771,84	45,14%	-
		4 - Investimentos	976.195.177,98	54,86%	-
TOTAL			1.779.334.949,82	100,00%	-

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), consulta em 02 de fevereiro de 2017.
(*) O Objetivo 1123 teve início no exercício de 2016.

O objetivo 1123, analisado sob a ótica de Grupo de Natureza de Despesa (GND), apresentou um percentual de 45,44% de Custos no GND 3 – Outras Despesas Correntes e de 54,86% no GND 4 – Investimentos.

A comparação entre os custos incorridos em 2015 e 2016, segregados por Modalidade de Defesa e Grupo de Natureza de Despesa é apresentada na tabela a seguir:

DETALHAMENTO DE CUSTOS POR MODALIDADE E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
R$1,00

MODALIDADE DE DEFESA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CUSTO 2015	CUSTO 2016	VARIAÇÃO % 2016/2015
Defesa Terrestre	Total GND 3 - Outras despesas correntes	21.870.570,56	11.678.257,18	-46,60
	Total GND 4 - Investimentos	274.888.005,72	222.099.499,65	-19,20
	TOTAL	296.758.576,28	233.777.756,84	-21,22
Defesa Aérea	Total GND 3 - Outras despesas correntes	820.658.173,71	736.613.087,25	-10,24
	Total GND 4 - Investimentos	588.719.681,00	743.599.677,42	26,31
	TOTAL	1.409.377.854,71	1.480.212.764,67	5,03
Defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras	Total GND 3 - Outras despesas correntes	25.308.866,29	19.810.965,93	-21,72
	Total GND 4 - Investimentos	9.430.003,50	2.810.386,27	-70,20
	TOTAL	34.738.869,79	22.621.352,20	-34,88
Atividades de Apoio	Total GND 3 - Outras despesas correntes	38.954.947,98	35.037.461,47	-10,06
	Total GND 4 - Investimentos	7.384.938,29	7.685.614,64	4,07
	TOTAL	46.339.886,27	42.723.076,11	-7,80
Total GND 3 - Outras despesas correntes		906.792.558,53	803.139.771,84	-11,43
Total GND 4 - Investimentos		880.422.628,52	976.195.177,98	10,88
TOTAL GERAL (GND 3 + 4)	1.787.215.187,05	1.779.334.949,82	-0,44	

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 02 de fevereiro de 2017.

Da leitura da tabela anterior depreende-se que a Defesa Aérea teve o maior volume de custos nos dois exercícios, tanto em Outras Despesas Correntes quanto em Investimentos. O custo total de 2016 foi 5,03% superior ao de 2015, sendo que nessa composição houve redução de 10,24% relativa ao Grupo Outras Despesas Correntes e, em contrapartida, elevação de 26,31% em Investimentos, motivada pela aquisição de equipamentos e material permanente.

No que diz respeito aos custos vinculados à Defesa Aérea, destaca-se os de operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – Sisceab, que, em 2016, totalizou R$ 1.472.311.024,33, sendo os principais insumos os equipamentos e suprimentos; a manutenção da infraestrutura; e a conservação de bens; a mão-de-obra especializada na operação e a manutenção de equipamentos e das instalações do Sisceab. Em 2015, o custo com a operação do Sisceab atingiu R$ 1.399.311.024,33, valor menor em 5,2% comparativamente ao exercício de 2016.

Ainda na modalidade da Defesa Aérea, vale ressaltar os custos com a atividade de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, a qual apresenta como principais insumos a manutenção da infraestrutura de suporte à manutenção do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos Cenipa, bem como os eventos de coordenação das atividades e a capacitação de pessoal; assim como as viagens dos agentes envolvidos nessas ações. Já a implantação da defesa antiaérea possui como principais insumos os materiais destinados à melhoria e construção da infraestrutura de segurança das instalações das organizações de defesa antiaérea e a capacitação e aprestamento de pessoal.

No que tange à Defesa Terrestre, em 2016, o custo total foi de R$ 233.777.756,84, portanto, 21,22% inferior ao de 2015, que totalizou R$ 296.758.576,28, tendo sido a variação mais significativa (46,60%) no GND 3 - Outras despesas correntes. Nesse contexto, a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron foi a atividade com maior custo em 2016, no valor de R$ 181.977.149,72. O Grupo mais expressivo foi o de Investimentos, em decorrência das aquisições de insumos como materiais e equipamentos componentes dos Centros de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comando e Controle Móveis, de sensores de sinais eletromagnéticos, radares, rádios e viaturas; da construção de instalações dos centros de comando e controle fixos, dos centros de operações e do centro regional de monitoramento; e dos serviços de integração dos subsistemas do Sisfron.

Em 2015, o custo da implantação do Sisfron, relativo ao GND – Outras Despesas Correntes, foi de R$ 9.703.700,34, total inferior ao de 2016 em 88,25%. Esse fato se justifica pela supressão da dotação orçamentária nesse GND, a partir do ano de 2014. Os custos de 2015 representam, em termos gerais, a liquidação de valores anteriores a esse exercício, inscritos em restos a pagar, referentes ao contrato com a empresa apoiadora do projeto.

Os sistemas de artilharia antiaérea, que também compõem a modalidade Defesa Terrestre, tiveram um custo total de R$ 38.638.411,23, em 2016, sendo R$ 37.690.796,82 do Grupo de Investimentos. Destacam-se como principais insumos os componentes do sistema de artilharia antiaérea RBS 70, adquiridos no exercício. Já a atividade de registro e fiscalização de produtos controlados os valores do GND – Outras Despesas Correntes nos anos de 2015 e 2016, referem-se, especialmente, aos custos de viagens, manutenção de viaturas e combustíveis utilizados nas operações de fiscalização realizadas em todo o território nacional. Além desses, tiveram considerável importância os custos do projeto de reestruturação física das diversas unidades do País, que compõem o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

A redução de 46,60% no valor do custo do Grupo de Outras Despesas Correntes, da atividade de Defesa Terrestre, em 2016, deveu-se à aquisição, em 2015, de materiais de suprimento e serviço de transporte para os canhões antiaéreos blindados e à contratação de serviços de desembaraço alfandegário do sistema Gepard, uma vez que os canhões blindados foram adquiridos da Alemanha, fatos que não se repetiram em 2016.

A Defesa das Águas jurisdicionais Brasileiras, em 2016 teve um custo de R$ 22.621.352,20, o que equivale a 1,27% do total do objetivo. Nesse segmento estão incluídos os custos do desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) R$ 1.496.844,18 e das atividades de prestação de auxílios à navegação e fiscalização da navegação, R$ 21.124.508,02.

No que se refere ao Projeto SisGAAZ, a totalidade de custos, em 2016, foi no Grupo de Investimentos, relativos à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e pesquisa científica para readequação do empreendimento e identificação de requisitos necessários à revisão e detalhamento de propostas para desenvolvimento do sistema e projetos subsidiários. Quanto às atividades de auxílios e fiscalização da navegação, o custo mais considerável foi o do Grupo de Outras Despesas Correntes, justificável pela necessidade de manutenção de instalações e equipamentos relacionados a essa atividade.

Em 2016 o custo da Defesa das Águas jurisdicionais Brasileiras foi 34% menor que 2015.Essa variação foi mais significativa no Grupo de Investimentos, mais especificamente no SisGAAz, considerando que o projeto foi sobrestado, tendo sido mantidas apenas as ações de preservação dos conhecimentos e de reformulação.

Por fim, as atividades de apoio às Defesas, Terrestre, Aérea e das Águas Jurisdicionais Brasileiras, em 2016, tiveram um custo de R$ 42.723.076,11, sendo R$ 35.037.461,47, no Grupo Outras Despesas Correntes e R$ 7.539.383,00 no Grupo de Investimentos. Destaca-se como principal vertente dessa atividade a manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, que custou R$ 42.576.844,47, sendo R$ 7.539.383,00 no Grupo de Outras Despesas Correntes e R$ 35.037.461,47 – Investimentos. Cita-se como principais insumos o processamento de imagens; transmissão de dados monitoramento meteorológico; produção de mapas e cartas náuticas e topográficas, licenças e suporte de software; criação e o compartilhamento de mapas, cenas, aplicativos, camadas, análises e dados de satélite.

Em resumo, em 2016 houve redução de 11,43% nas despesas correntes e incremento de 10,88% nos investimentos, o que sinaliza para a melhoria da governança dos recursos alocados no objetivo.

A análise dos custos das ações com execução física será realizada com foco em 2016, conforme tabela a seguir, tendo em vista que não foram geradas, no Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, os dados relativos aos custos incorridos no exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA (R$ 1,00)

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE META ATUAL 2016	QUANTIDADE DE META REALIZADA (LOA) 2016	QUANTIDADE DE META REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DA DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016
13DB - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Equipamento obtido	Unidade	64	68	68	42.699.942,00	38.495.931,30
13F9 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	Edifício construído	Percentual de execução física	14	1	1	1.945.316,00	146.231,64
14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	Sistema implantado	Percentual de execução	6	3	4	182.240.222,00	68.891.100,55
151D - OBTENÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA ANTIAÉREA	Sistema implantado	Percentual de Execução física	1	0	0	769.631,00	0,00
157M - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL - SISGAAZ	Sistema desenvolvido	Percentual de Execução física	1	0	0	737.339,00	208.139,98

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), consulta em 17 de fevereiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANEJADA (*)	META REALIZADA (LOA) 2016	META REALIZADA (LOA+RAP) 2016	DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016
20X4 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	Sistema mantido	Unidade	1	1	1	65.807.392,00	22.419.633,90	42.576.844,47
20XV - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	Sistema mantido	Unidade	1	1	1			
20XX - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA	Fiscalização realizada	Unidade	100	166.562	166.562	20.404.749,00	13.646.026,75	21.124.508,02
2913 - INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	Atividade de prevenção realizada	Unidade	122	42	42	10.899.694,00	2.586.434,92	4.851.069,75
2919 - REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	Fiscalização realizada	Unidade	350.000	489.036	517.401	29.334.524,00	11.114.896,24	13.162.195,88

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), consulta em 17 de fevereiro de 2017.

(*) Meta prevista para o exercício.

Depreende-se da tabela que a ação orçamentária 20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - Sisceab teve o produto mais caro em 2016, apresentando um custo total de R$ 1.472.056.366,46. A composição desse valor compreende a manutenção do Sistema; a troca de equipamentos antigos por outros adequados às novas tecnologias embarcadas nas aeronaves; as manutenções preventivas, corretivas e de suporte nos sistemas de tecnologia da informação; a modernização do Sistema de dados e voz (STVD) e dos radares utilizados no controle do espaço aéreo brasileiro.

Com relação à Ação 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea o custo de 2016 foi de R$ 38.638.411,23 destacando-se como mais relevantes os de aquisição de postos de tiro míssil; conjuntos de baterias para posto de tiro e aparelho de pontaria noturna; simuladores do posto de tiro e; equipamento de teste e manutenção e redes de camuflagem utilizados pelos grupos de artilharia antiaérea que compõem o Sistema de Defesa Antiaérea.

Na construção do Edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de proteção da Amazônia, ação 13F9, o custo de R$ 146.231,64 refere-se ao exercício anterior. A obra está temporariamente suspensa e o projeto básico em fase de elaboração.

Também merece destaque a Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Sisfron, cujas atividades tiveram um custo total, em 2016, de R$ 181.977.149,72, relativo à aquisição de sensores óticos e optrônicos, radares de vigilância terrestre, sensores de sinais eletromagnéticos, centros de comando e controle fixos e móveis, aplicativos (software) de apoio à decisão; infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (fixas e móveis - infovia) e suporte logístico integrado. Estão também inclusos o custo relativo à continuidade das obras de engenharia e a aquisição de viaturas operacionais, ambulâncias, equipamentos de engenharia, dentre outros.

No que diz respeito à Ação 151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea – Não houve realização de meta física no exercício de 2016, embora a previsão de realização fosse de 1%. O custo de R$ 3.305.328,46 refere-se à implantação da infraestrutura inicial de preparação básica para os estudos, delineamento, acompanhamento e recebimento do projeto.

No que se refere à Ação 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul – SisGAAZ, o custo total de 2016 foi de R$ 1.496.844,18. O baixo custo justifica-se pela manutenção mínima das atividades do projeto no exercício. Nesse sentido, foi priorizada a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e pesquisa científica para readequação do Programa e a identificação de requisitos necessários à revisão e detalhamento de propostas para desenvolvimento do sistema e de projetos subsidiários; além de outras necessárias à manutenção da gestão dos conhecimentos obtidos até o atual estágio de desenvolvimento/negociação do SisGAAz.

Na ação 20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, o custo de R$ 42.576.844,47 decorreu principalmente, de serviços de imagens e dados recebidos por satélite, telecomunicações e cessão de segmento espacial para transmissão de dados, licenças e suporte de software, criação e compartilhamento de mapas, cenas, aplicativos, camadas, análises e dados de satélite. Também foram relevantes os de manutenção preventiva e corretiva dos Centros Regionais e do Centro de Coordenação Geral do Censipam.

Quanto à ação 20XX - Prestação de Auxílios a Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária, o custo de R$ 21.124.508,02 tem origem na manutenção das atividades de inspeções e vistorias relacionadas à segurança do tráfego aquaviário e a salvaguarda da vida humana no mar.

A ação - 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, em 2016, teve custo de R$ 4.851.069,75, sendo que foram priorizados cursos, jornadas e seminários realizados para atender demandas específicas da aviação civil e militar.

Os custos de R$13.162.195,88 relativos à ação 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados referem-se a viagens, manutenção de viaturas e combustíveis utilizados na realização das operações de fiscalização. Além desses, tiveram considerável importância os custos de atendimento do projeto de reestruturação física das diversas unidades que compõem o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO
(ANEXO III.1 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, STN DE 18/12/2016)

A ANÁLISE DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS DAS AÇÕES, APRESENTADA A SEGUIR, TÊM FOCO EM 2016, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM GERADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL OS DADOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2015.
R$1,00

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO LOA 2016	CUSTO UNITÁRIO RAP 2016	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP) 2016
13DB - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Equipamento obtido	Unidade	566.117	0	568.212
13F9 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	Edifício construído	Percentual de execução física	146.232	0	146.232
14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	Sistema implantado	Percentual de execução	22.963.700	113.086.049	45.494.287
151D - OBTENÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA ANTIAÉREA	Sistema implantado	Percentual de Execução física	0	0	0
157M - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL - SISGAAZ	Sistema desenvolvido	Percentual de Execução física	0	0	0
20X4 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	Sistema mantido	Unidade	22.419.634	0	42.576.844
20XV - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	Sistema mantido	Unidade	1.012.964.878	0	1.472.056.366
20XX - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA	Fiscalização realizada	Unidade	82	0	127
2913 - INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	Atividade de prevenção realizada	Unidade	61.582	0	115.502
2919 - REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	Fiscalização realizada	Unidade	23	72	25

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), consulta em 17 de fevereiro de 2017.

Notas explicativas:

1- O custo unitário LOA é a razão entre o valor liquidado no exercício e a meta física LOA realizada.

2- O custo unitário RAP é a razão entre o valor liquidado RAP e a meta física RAP realizada.

3- O custo unitário LOA + RAP é a razão entre valor liquidado LOA + RAP e a meta física LOA + RAP realizada

Na ação 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea, o custo de cada equipamento obtido foi de R$ 568.212. A previsão inicial era adquirir 64 equipamentos, contudo, foram comprados 68 produtos a exemplo de redes de camuflagem, Mock Ups (simulacros) do posto de tiro, equipamento de teste e manutenção, simuladores do posto de tiro, aparelhos de pontaria noturna, dentre outros. O custo unitário da LOA 2016 foi de R$ 566.117. Cabe destacar, que embora tenha ocorrido execução financeira de Restos a Pagar, no valor de R$ 142.479,93, essa execução não correspondeu a nenhuma meta física específica do projeto. Tal montante foi aplicado no pagamento de mão-de-obra temporária, tributos e aquisição de ferramental e aparelhos de ar-condicionado para sala de simulação do Sistema Antiaéreo Gepard.

A construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ação 13F9 está em fase inicial de Projeto básico, sendo que o percentual de execução em 2016 foi de apenas, 1%, tendo em vista que a obra está suspensa.

A implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron, ação 14T5 evoluiu em 4% em 2016. O custo LOA das atividades foi de R$ 22.963.700 e o custo de LOA somado aos Restos a Pagar foi R$ 45.494.287. O custo unitário de Restos a Pagar de R$ 113.086.049 refere-se a empenhos não liquidados de exercícios anteriores.

O custo unitário RAP da ação 14T5 foi significativamente superior ao custo unitário LOA, em razão da incerteza quanto às datas e ao montante de recursos disponíveis no decorrer do exercício, o que dificultou o empenho oportuno das despesas e o consequente encerramento da execução dessas ainda em 2016.

Há de se considerar, também, a natureza peculiar da maioria dos equipamentos e serviços inerentes ao Projeto, que não estão prontamente disponíveis em prateleira, requerendo, portanto, um período considerável de tempo para produção, implantação e integração à Força Aérea.

Além disso, o atraso na entrega dos bens e serviços que deveriam ter sido realizados em 2016 e a longa duração das cadeias produtivas, de contratados e subcontratados, destinadas a fornecer produtos e serviços para o Projeto, requerem informações antecipadas sobre a disponibilidade de créditos orçamentários, para permitir entrega de produtos e serviços no mesmo exercício financeiro.

O custo unitário LOA da ação 20XX - Prestação de Auxílios a Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária foi de R$ 82,00. Ao todo foram realizadas 166.562 fiscalizações. As atividades de fiscalização do tráfego aquaviário, especificamente, para as perícias técnicas realizadas em navios nacionais e estrangeiros que operam em águas jurisdicionais brasileiras, somente foram realizadas devido ao destaque de crédito oriundo de Termos de Cooperação com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e, ainda, a destaque de crédito referente ao Programa Calha Norte.

Na ação 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos o custo unitário LOA de cada atividade realizada foi de R$ 61.582,00 LOA e o Custo LOA somado aos Restos a Pagar de R$ 115.502,00 A meta física foi reprogramada para se adequar ao limite orçamentário de 2016.

O custo unitário LOA da ação 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados foi de R$ 23,00 e o custo unitário LOA mais Restos a Pagar de R$ 25,00. No total foram realizadas 517.401 em 2016, sendo 489.036 do próprio exercício e 28.365 provenientes de Restos a Pagar.

A ação 151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea não teve realização de meta física em 2016 porque a continuidade do Projeto está sendo reavaliada pelo Ministério da Defesa.

Da mesma forma, não houve realização de meta física na ação 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul – SisGAAZ devido às restrições orçamentárias enfrentadas pela Marinha do Brasil, que levaram à interrupção do Projeto.

Por fim, o custo unitário mais relevante, em 2016, foi o de manutenção do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – Sisceab, consignado na Ação 20XV, no valor de R$ 1.012.964.878 (LOA) e R$ 1.472.056.366 (LOA + RAP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÃO DO RESULTADO DO INDICADOR SOBRE O ALCANCE DAS METAS FÍSICAS PREVISTAS
(ANEXO III.2 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, STN DE 18/12/2016)

A TABELA A SEGUIR DEMONSTRA O NÍVEL DE EFICÁCIA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DO OBJETIVO 1123, TENDO POR BASE A META REALIZADA EM 2016 EM RELAÇÃO À META PREVISTA PARA O MESMO EXERCÍCIO.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2016	META REALIZADA (LOA) 2016	ÍNDICE DE EFICÁCIA	CLASSIFICAÇÃO
13DB - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Equipamento obtido	Unidade	64	68	1.06	EFICÁCIA EXCEDENTE
13F9 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	Edifício construído	Percentual de execução física	14	1	0.07	INEFICAZ
14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	Sistema implantado	Percentual de execução	6	3	0.50	EFICÁCIA CONTIDA
151D - OBTENÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA ANTIAÉREA	Sistema implantado	Percentual de Execução física	1	0	0.00	INEFICAZ
157M - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL - SISGAAZ	Sistema desenvolvido	Percentual de Execução física	1	0	0.00	INEFICAZ
20X4 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	Sistema mantido	Unidade	1	1	1.00	EFICAZ
20XV - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	Sistema mantido	Unidade	1	1	1.00	EFICAZ
20XX - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA	Fiscalização realizada	Unidade	100	166.562	1665.62	EFICÁCIA EXCEDENTE
2913 - INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	Atividade de prevenção realizada	Unidade	122	42	0.34	INEFICAZ
2919 - REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	Fiscalização realizada	Unidade	350.000	489.036	1.40	EFICÁCIA EXCEDENTE

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), consulta em 17 de fevereiro de 2017.

De acordo com a tabela antecedente, as Ações Governamentais 13DB, 20XX e 2919 superaram as metas fixadas na Lei Orçamentária Anual e obtiveram a classificação "Eficácia Excedente".

Entretanto, há variáveis que não foram consideradas no SIOP, as quais revelam que apenas a Ação Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea alcançou esse resultado.

Na ação 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - o índice apurado em 2016 foi de 1.06. A meta prevista era adquirir 64 equipamentos. Ao final do exercício foram efetivamente compradas 68 unidades, o que ocorreu pela decisão gerencial de revisar as metas e optar por volume maior de entregas.

O índice apurado na ação 20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária foi de 1.665,62. Entretanto, no momento da captação de dados para a elaboração do PLOA-2016, ao invés de se registrar a quantidade prevista de 72.104 fiscalizações registrou-se, indevidamente, 100, número substancialmente inferior ao que vinha sendo realizado historicamente. O número Tal disfunção provocou a apuração de um índice irreal, prejudicando, dessa forma, a análise de eficácia da ação.

Quanto à ação 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados é oportuno registrar que a meta prevista foi lançada incorretamente no SIOP, não havendo sido corrigida no tempo devido. O número previsto real seria de 500.000 fiscalizações e não 350.000. Assim, o índice apurado seria de 0,97, o que corresponderia à faixa de eficácia contida.

A tabela indica também que as Ações 20X4, 20XV tiveram seus resultados classificadas como "Eficaz", em razão do cumprimento da meta fixada na Lei Orçamentária Anual. Contudo, no que se refere à Ação 20X4 a avaliação adquire consistência a partir da análise dos Planos Orçamentários que a constitui.

O PO 00001 - Cartografia da Amazônia Legal, apresentou desempenho ineficaz, em 2016, tendo em vista que havia previsão de produção de 1659 cartas, mas, foram efetivamente produzidas 135, por causa da indisponibilidade de recursos financeiros, cuja liberação só aconteceu no mês de novembro.

No PO 0002 - Monitoramento Territorial houve eficácia excedente em 2016, com o monitoramento de 1.537.000 km2, quando a previsão era de 304.275 km2. Esse fato tem como justificativa as condições climáticas do exercício, que demandaram a aquisição de mais dois meses de consumo de imagem. O aumento do consumo só foi possível em razão da redução dos custos.

Quanto ao PO 0003 - Monitoramento ambiental, não houve dotação orçamentária para 2016 em razão dos baixos limites para empenho do primeiro semestre. Foi decidida a realocação de recursos para outros projetos com mais condições de execução.

Com relação ao PO 0005 - Capacitação de Recursos Humanos, a liberação tardia do orçamento, em agosto de 2016, impossibilitou a contratação de cursos ao longo do primeiro semestre. Outro fator que reduziu a eficácia da ação foi o adiamento de cursos em razão das instituições de treinamento apresentarem dificuldade para o fechamento de turmas para a realização de seus cursos. Além disso, parte da dotação não foi empenhada em razão da empresa selecionada ter apresentado irregularidade fiscal.

Por fim, o PO 0006 - Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência também apresentou desempenho ineficaz, com a elaboração de 57 relatórios, quando o número previsto era de 126. A redução da de recursos de R$ 1.277.637,00 para R$ 315.600,00 afetou a realização da meta prevista.

As ações 13F9 - Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, 151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea e 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), obtiveram avaliação de "Ineficácia", pelas razões apresentadas a seguir.

A ineficácia da Ação 13F9 - Construção do Edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia decorreu da suspensão temporária da obra, em virtude de restrições orçamentárias. A execução da meta física foi de 1%, refere-se ao início da elaboração do projeto.

Na Ação151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea, no exercício de 2016, só houve movimentação financeira de Restos a Pagar, originados de parte do pagamento da etapa 4, referente à contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, do Projeto de Radar de Média Altura Saber M 200.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao final de 2016, estava sendo avaliada a continuidade do Projeto de aquisição dos Sistemas de Defesa antiaérea (Projeto Pantsir), de origem Russa, assim, não houve evolução no percentual de execução física do Projeto no exercício.

No que diz respeito à Ação 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), vale ressaltar, que esse Projeto está temporariamente suspenso, por motivo de restrições orçamentárias, dessa forma os custos incorridos, 2016, foram relativos à manutenção de ações mínimas, tais como deslocamentos, cursos e conclaves, no intuito de preservar os conhecimentos já adquiridos, não havendo, portanto, evolução no percentual de desenvolvimento e implantação do Projeto.

A tabela a seguir demonstra o nível de eficiência das ações do Objetivo 1123, tendo por base o valor da dotação total do ano de 2016 em relação à quantidade total de produto realizada no mesmo exercício.

AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE O GASTO UNITÁRIO PREVISTO E REALIZADO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO PREVISTO2016	CUSTO UNITÁRIO REALIZADO (LOA+RAP)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
13DB - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Equipamento obtido	Unidade	667.187	568.212	1.17	EFICIENTE
13F9 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CENSIPAM	Edifício construído	Percentual de execução física	138.951	146.232	0.95	EFICIÊNCIA CONTIDA
14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	Sistema implantado	Percentual de execução	30.373.370	45.494.287	0.67	EFICIÊNCIA CONTIDA
151D - OBTENÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA ANTIAÉREA	Sistema implantado	Percentual de execução física	769.631	0	(*)	-
157M - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL - SISGAAZ	Sistema desenvolvido	Percentual de execução física	737.339	0	(*)	-
20X4 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM	Sistema mantido	Unidade	65.807.392	42.576.844	1.55	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
20XV - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	Sistema mantido	Unidade	1.591.056.738	1.472.056.366	1.08	EFICIENTE
20XX - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA	Fiscalização realizada	Unidade	204.047	127	1608.87	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
2913 - INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	Atividade de prevenção realizada	Unidade	89.342	115.502	0.77	EFICIÊNCIA CONTIDA
2919 - REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	Fiscalização realizada	Unidade	84	25	3.29	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, consulta em 17 de fevereiro de 2017.

(*) Não houve realização de meta física em 2016.

Depreende-se da tabela anterior que as Ações 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea e 20XV- Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - Sisceab alcançaram "Eficiência", em 2016, na aplicação dos recursos orçamentários destinados à realização das metas físicas previstas para o período.

As Ações 13F9 - Construção do Edifício-Sede do Censipam, 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron e 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, atingiram "Eficiência Contida", tendo desempenho pouco abaixo do esperado na aplicação dos recursos orçamentário destinados à realização das metas físicas planejadas para o exercício.

Por fim, A as Ações 20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, 20XX - Prestação de Auxílios a Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária e 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados, eficiência excedente, ou seja, apresentaram nível de execução de meta física acima do esperado em relação aos recursos disponíveis.

Embora o índice de eficiência da ação 20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, de 1.55, esteja classificado na faixa de eficiência excedente, o custo (LOA+RAP) foi inferior ao gasto previsto (LOA 2016) em razão de dificuldades tais como a redução de recursos humanos e o descontingenciamento tardio dos recursos orçamentários.

Na ação 20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária, pelos mesmos motivos apresentados na apuração do índice de eficácia, o índice de eficiência apresentou valor irreal, também prejudicando eventual análise do resultado divulgado.

No que se refere à ação 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados, com a retificação da meta física prevista de 350.000 para 500.000, obtém-se o índice de eficiência de 2,34, ainda assim, a classificação permanece na faixa de eficiência excedente, o que pode ser explicado pelo fato de o custo previsto para as atividades de fiscalização ter sido relativamente superior ao custo realizado.

Releva ainda mencionar, como não houve realização física na ação 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul - SisGAAZ, conforme as razões já apresentadas na análise do índice de eficácia, a apuração do índice de eficiência restou prejudicada, não sendo possível o enquadramento em quaisquer dos parâmetros estabelecidos.

A análise de economicidade (Anexo III.4) não foi realizada nesse relatório, uma vez que o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) não gerou informações sobre os custos das ações em 2015, o que inviabilizou a avaliação sob essa ótica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.4. Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Contextualização do Programa e Objetivos selecionados

O Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) está estruturado em três objetivos: serviços e programas; benefícios assistenciais; e apoio à gestão e ao controle social. O Suas materializa a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizando em todo o território nacional a oferta de ações que contribuem para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população. As ações do Suas são estruturadas em dois níveis (proteção social básica e proteção social especial, de média e alta complexidades), considerando a complexidade das situações envolvidas. Dentre outras atividades, o Governo Federal financia os benefícios (BPC e RMV) e cofinancia serviços e programas ofertados diretamente pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, os quais podem contar com ofertas complementares prestadas por entidades e organizações de assistência social.

Para a PCPR-2016 foram selecionados os objetivos relativos às ações de proteção social básica e especial (objetivo 0370) e benefícios assistenciais (objetivo 0371). A Proteção Social Básica visa prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e superar situações de vulnerabilidade social. Seus serviços são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em outras unidades públicas ou por entidades privadas de assistência social.

Os serviços da Proteção Social Especial são organizados em dois níveis de complexidade (média e alta), conforme a gravidade das situações. A Média Complexidade oferta serviços de orientação e apoio especializado e continuado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Para tanto, tem como unidades de referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência.

A Alta Complexidade organiza a oferta de Serviços de Acolhimento para proteção integral de crianças e adolescentes, adultos e famílias em situação de rua e migrantes, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, jovens e adultos com deficiência. Os serviços são ofertados por meio de diversos tipos de equipamentos e modalidades de acolhimento, destinados a indivíduos e famílias em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades, rompimento ou inexistência de vínculos familiares ou comunitários, além da proteção em situações de calamidades públicas e emergências.

O principal benefício previsto na Assistência Social é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que transfere mensalmente um salário mínimo à pessoa idosa (65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, cuja renda per capita familiar mensal, em ambos os casos, seja inferior a ¼ do salário mínimo. Além do BPC, respeitando o princípio do direito adquirido, são mantidos os benefícios de Renda Mensal Vitalícia (RMV) concedidos até 31/12/1995, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Além do valor específico dos benefícios, também estão consideradas no objetivo 0371 despesas com atividades-meio, de processamento e gestão desses benefícios.

Em razão do cenário econômico-fiscal, um dos principais esforços empreendidos foi a manutenção dos serviços nos níveis existentes, incluindo a realização de transferências para os demais entes, que se encontravam inscritas em Restos a Pagar do(s) exercício(s) anterior(es).

No PPA 2012-2015, as atuais ações da proteção social básica e especial compunham objetivos distintos (0282, 0370 e 0829), integrados no PPA vigente. Desse modo, os dados disponíveis nos sistemas corporativos para o objetivo 0370 relativos a 2015 refletem apenas a execução da proteção social especial, não sendo diretamente comparáveis à informação do exercício 2016.

Em 2016, o custo anual dos dois objetivos atingiu R$ 50,5 bilhões. O objetivo 0371, que representa 95% desse volume, apresentou um incremento de 14,7% em relação a 2015. Considerando a composição atual do objetivo 0370, em 2015 essas ações alcançaram valores da ordem de R$ 1,87 bilhão, passando para R$ 2,47 bilhões em 2016 (incremento de 32%).

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO (LOA + RAP), POR OBJETIVO

OBJETIVO	CUSTO (R$ 1)	
	2015	2016
0370	560.866.594	2.472.676.027
0371	41.851.989.576	48.027.162.149
TOTAL	42.412.856.170	50.499.838.176

Fonte: SIC/MF.

Custos dos Objetivos selecionados, por Grupo de Natureza de Despesa Orçamentária

O SUAS está estruturado em um sistema descentralizado, onde a União responde pela coordenação federativa, com responsabilidades, dentre outras, relativas ao financiamento dos benefícios (BPC e RMV) e o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, ofertados pelos municípios e Distrito Federal e pelos estados, quando couber. Esse comportamento da despesa, com as limitações já descritas anteriormente, pode ser visualizado no quadro seguinte.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO, POR OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	CUSTO (R$ 1)		
		2015	2016	D%
0370	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.353.468	2.348.059.354	332,14%
	4 - INVESTIMENTOS	17.513.126	124.616.672	611,56%
0371	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.851.989.576	48.027.162.149	14,75%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A quase totalidade dos recursos dos objetivos selecionados refere-se a despesas do Grupo de Natureza 3 – Outras Despesas Correntes. No objetivo 0371, o custo refere-se integralmente ao GND-3, onde o valor dos benefícios representa 99,9% do montante.

No objetivo 0370, aproximadamente 98% dos recursos de custeio (GND-3), destinados ao cofinanciamento de serviços e programas, é direcionado para os municípios, esfera responsável pela grande maioria das unidades existentes e serviços ofertados diretamente aos usuários. Do mesmo modo, mais de 90% do investimento (GND-4) na estruturação da rede de unidades prestadoras de serviços é direcionado aos municípios.

Vale registrar que os investimentos representam apenas 3-6% do custo (R$ 58,5 milhões, em 2015; R$ 124,6 milhões, em 2016).

Comparando-se os montantes executados entre os dois exercícios, verifica-se uma significativa variação positiva dos gastos correntes (+29,7%) e dos investimentos (+113%). Esse comportamento resulta da liquidação, em 2016, de valores expressivos inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RAP-NP) em 2015, referentes ao cofinanciamento de serviços e programas, bem como de projetos (convênios ou contratos de repasse, em sua maioria relativos a investimentos) inscritos em RAP-NP em 2015 e exercícios anteriores.

Custos dos produtos das ações orçamentárias

Inicialmente, vale lembrar que a métrica padronizada definida para a apuração de custos neste período pode levar a interpretações viesadas da execução física e, portanto, dos custos unitários. Os dados financeiros capturados no SIAFI são apropriados ao exercício em que ocorreu a liquidação, o mesmo ocorrendo em relação à execução física registrada no SIOP. Nos casos em que a execução física é representada por unidades específicas e cumulativas (por exemplo, unidades de um bem ou equipamento), é coerente sua apropriação ao exercício em que foi incorporada (liquidação do gasto), mas essa métrica pode levar a equívocos quando o produto da ação se refere a serviços permanentes / atividades continuadas, os quais nem sempre podem ser cumulativos (valor da execução física da LOA + valor da execução física de RAP). Nessas situações, poderão ocorrer duplas contagens das unidades existentes (ex: municípios beneficiados), com reflexos indesejáveis no custo unitário.

Tendo em vista que as ações da proteção social básica (em 2015, vinculadas ao objetivo 0282) foram selecionadas para análise na PCPR-2015, sempre que possível, aquelas informações estão inseridas nos quadros seguintes, para permitir a comparação temporal. Por outro lado, as ações orçamentárias que financiam os benefícios (objetivo 0371) são classificadas como Operações Especiais, para as quais não são definidas metas e produtos, inviabilizando os cálculos de custos.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO, POR OBJETIVO E AÇÃO, COM EXECUÇÃO FÍSICA (R$ MIL)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	2015						2016					
			QTDE META ATUAL	QTDE	QTDE REALIZADA (LOA+RAP)	DOTAÇÃO FINAL (R$)	CUSTO (LOA)	CUSTO (LOA+RAP)	QTDE META ATUAL	QTDE REALIZADA (LOA)	QTDE	DOTAÇÃO FINAL (R$)	CUSTO (LOA)	CUSTO (LOA+RAP)
OBJETIVO 0370														
20V5	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	1.612	0	607	39.032	0	21.597	1.383	0	881	150	0	30.092
2A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	5.571	5.399	6.347	1.514.033	949.204	1.243.324	5.573	5.773	11.165	1.499.083	1.057.146	1.560.549
2A65	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Ente federado apoiado	2.691	2.667	2.702	510.061	271.722	342.947	2.768	2.628	5.334	488.842	275.168	466.650
2A69	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Ente federado apoiado	1.372	846	855	310.507	162.195	190.976	1.353	1.221	2.444	278.625	179.550	278.875
2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	316	1	420	106.074	238	42.499	467	29	380	61.253	5.223	96.135
2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ente federado apoiado	273	0	170	58.431	0	26.943	428	60	218	80.491	9.137	37.447
8662	CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Família Beneficiada	-	-	-	-	-	-	17.259	14.523	14.523	5.300	2.927	2.927
OBJETIVO 0371														
	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA IDOSA	Não se aplica	-	-	-	18.459.762	18.459.748	18.459.748	-	-	-	21.056.928	21.040.404	21.040.404
00IN	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Não se aplica	-	-	-	23.338.421	23.337.423	23.337.423	-	-	-	26.943.545	26.930.970	26.930.970
2583	PROCESSAMENTO DE DADOS DO BPC E DA RMV	Benefício Processado	-	-	-	48.782	43.143	48.103		52.352.587		47.641	44.782	48.788
2589	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC E MANUTENÇÃO DA RMV	Benefício avaliado	-	-	-	15.000	5.729	6.716	860.000	813.038	854.959	6.858	6.675	7.000

Em razão do cenário econômico e fiscal, a estratégia adotada em 2016 foi priorizar o cofinanciamento federal para a manutenção dos serviços, de caráter permanente, o que inclui o esforço de liquidação de valores registrados em Restos a Pagar em exercícios anteriores. Nesse sentido, verifica-se no objetivo 0370 que o cofinanciamento federal para a oferta de serviços de proteção social básica (ação 2A60) apresentou ampliação do custo relativo à execução do próprio exercício (+11,3%), ainda mais expressiva quando considerada a execução físico-financeira em seu conjunto (LOA + RAP), resultando em um incremento de +25,5%. Por sua vez, no programa Acessuas Trabalho (ação 20V5) foi mantido o comportamento verificado em 2015, ou seja, ocorreram apenas liquidação de restos a pagar de 2014. Nessa perspectiva, os recursos autorizados na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LOA foram remanejados para reforço de outras ações finalísticas.

Os serviços de proteção social especial, de média (ação 2A65) e de alta complexidade (ação 2A69), tiveram leve acréscimo no custo do exercício (LOA), contudo a decisão de liquidar valores inscritos em RAP resultou no incremento do custo total (LOA + RAP), em +36% e +46%, respectivamente.

Nas ações de estruturação das redes, de proteção social básica (ação 2B30) e de proteção social especial (ação 2B31), deve-se salientar que sua execução ocorre por meio de convênios/contratos de repasse, cuja instrução frequentemente retarda sua liberação/execução para o exercício seguinte ao da inscrição do recurso na LOA. Apesar disso, ocorreu grande esforço para liquidação de transferências autorizadas na LOA, bem como inscritas em RAP de exercícios anteriores, resultando em incremento de +126% e +38,9%, respectivamente, sobre o custo total de 2015.

Por fim, a concessão de bolsas a famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho (ação 8662) apresenta uma trajetória declinante, uma vez que o público alvo se restringe a famílias que não atendem aos critérios do Programa Bolsa Família.

No objetivo 0371, o valor dos benefícios é semelhante (1 salário mínimo mensal). Com isso, a variação do custo decorre do reajuste do valor do benefício e da distribuição das inclusões e exclusões de beneficiários ao longo dos meses. Em 2016, o custo foi ampliado em +14% e +15,4% para pessoas idosas e com deficiência, respectivamente. As ações que respondem pelas atividades meio, de processamento das folhas de pagamento (ação 2583) e de gestão dos benefícios (ação 2589) apresentaram, no ano, oscilação positiva.

No processo de elaboração deste relatório, foram constatadas inconsistências nas informações relativas à execução física das ações 2A65 e 2A69 (2015) e 2A60 (2016). Os dados relativos à execução física de 2015 foram revisados após o fechamento dos relatórios daquele exercício, obtendo-se os seguintes resultados: 2A65 (LOA= 2.415, RAP= 2.732, LOA+RAP= 5.147) e 2A69 (LOA= 1.201, RAP= 1.136, LOA+RAP=2.337). Com relação à ação 2A60, após o fechamento do sistema SIOP relativo a 2016, foi constatado problema na entrada de dados (LOA= 5.388, em vez de 5.773).

A tabela seguinte apresenta o custo unitário das ações orçamentárias que compõem os objetivos selecionados para o programa 2037 - Consolidação do SUAS. Como referido na introdução desse subitem, a métrica definida para utilização das informações relativas à execução física pode levar a equívocos quando o produto da ação se referir a serviços permanentes / atividades continuadas, os quais nem sempre podem ser computados de forma cumulativa (valor da execução física da LOA + valor da execução física de RAP), podendo levar, nessas situações, a duplas contagens das unidades existentes, reduzindo artificialmente o custo unitário. Além disso, tendo em vista que essas atividades continuadas têm seu gasto calculado em competências (mensais ou trimestrais, por exemplo), a variação do custo entre os períodos pode decorrer não de variações reais (ampliação/redução do valor de referência para o cofinanciamento federal de uma unidade ou serviço), mas da quantidade de competências (meses/trimestres) efetivamente executadas no período considerado.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO, POR OBJETIVO E AÇÃO (R$ 1)

OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	2015			2016		
				CUSTO UNITÁRIO (LOA)	CUSTO UNITÁRIO (RAP)	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP)	CUSTO UNITÁRIO (LOA)	CUSTO UNITÁRIO (RAP)	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP)
0370	20V5	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	0	35.580	35.580	0	34.157	34.157
	2A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	175.811	310.253	195.892	183.119	93.361	139.772
	2A65	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Ente federado apoiado	101.883	2.035.012	126.923	104.706	70.762	87.486
	2A69	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Ente federado apoiado	191.720	3.197.901	223.364	147.052	81.214	114.106
	2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ente federado apoiado	237.525	100.862	101.188	180.090	259.009	252.986
	2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ente federado apoiado	0	158.490	158.490	152.275	179.183	171.777
	8662	CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Família Beneficiada	-	-	-	202	0	202
0371	00H5	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA IDOSA	Não se aplica	-	-	-	-	-	-
	00IN	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Não se aplica	-	-	-	-	-	-
	2583	PROCESSAMENTO DE DADOS DO BPC E DA RMV	Benefício Processado	-	-	-	1	1	1
	2589	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC E MANUTENÇÃO DA RMV	Benefício avaliado	-	-	-	8	8	8

Registradas essas ressalvas, que demandarão aperfeiçoamentos à métrica atualmente definida, no objetivo 0370 observa-se que o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica (ação 2A60) apresentou oscilação positiva no custo unitário do exercício (LOA) e significativa queda nos custos unitários de RAP e Total (LOA + RAP) de 2016. Essa situação reflete a liquidação de RAP, que beneficiou grande quantidade de entes, viesando esses resultados, como já descrito.

Nas ações de serviços de proteção especial de média (ação 2A65) e de alta complexidade (ação 2A69), considerando-se os ajustes verificados na execução física após o fechamento do sistema SIOP, observa-se uma redução dos custos unitários, exceto quando computada a execução de RAP na ação 2A65, em razão de que a execução de RAP em 2015 estava significativamente associada a transferências destinadas à implantação de serviços pactuados em processos de expansão realizados em 2014.

Os custos com a estruturação da rede de serviços de proteção social básica (ação 2B30) apresentaram incrementos de +157% (RAP) e +150% (LOA + RAP), enquanto na proteção social especial (ação 2B31) apresentou apenas uma oscilação positiva em relação a 2015.

Esse comportamento decorre da concentração de projetos para aquisição de veículos na proteção especial, enquanto na proteção básica ocorreram estratégias distintas: em 2015 foram priorizados projetos relativos à aquisição de equipamentos/veículos (que estavam registrados em RAP); enquanto em 2016 foram liberados/executados com recursos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

LOA diversos projetos relativos à aquisição de equipamentos/veículos, e liberados recursos de projetos para execução de obras, que se encontravam inscritos em RAP.

No objetivo 0371, as atividades meio apresentaram em 2016 um custo unitário de aproximadamente R$ 1 por benefício processado (ação 2583) e R$ 8 por benefício avaliado (ação 2589). Os benefícios, por sua vez, equivalem a 1 salário mínimo mensal.

Os quadros seguintes apresentam demonstrativos de eficácia, eficiência e economicidade para 2016, calculados a partir das métricas padronizadas definidas. Em relação à eficácia, as três ações relativas ao cofinanciamento de serviços permanentes (2A60, 2A65 e 2A69) apresentam-se com tendência à eficácia (no caso da ação 2A60, os dados revistos apresentam um resultado de 0,97), enquanto as ações que destinam recursos para programas (20V5) e projetos (2B30 e 2B31) mostraram-se ineficazes, por razões já mencionadas. Em relação à ação 2583, que custeia o processamento de folhas de benefícios (BPC/RMV), a dotação autorizada na LOA (e meta física associada) foi inferior às estimativas constantes do PLOA, sendo suplementada no decorrer do exercício.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA (2016)						
OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	QTDE META ATUAL	QTDE REALIZADA (LOA)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO
0370	20V5	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.383	0	0.00	INEFICAZ
	2A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.573	5.773	1.04	EFICÁCIA EXCEDENTE
	2A65	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.768	2.628	0.95	EFICÁCIA CONTIDA
	2A69	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.353	1.221	0.90	EFICÁCIA CONTIDA
	2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	467	29	0.06	INEFICAZ
	2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	428	60	0.14	INEFICAZ
	8662	CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.259	14.523	0.84	EFICÁCIA CONTIDA
0371	00H5	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA IDOSA	-	-	DADOS	DADOS INSUFICIENTES
	00IN	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	DADOS	DADOS INSUFICIENTES
	2583	PROCESSAMENTO DE DADOS DO BPC E DA RMV	50.825.760	52.352.587	1.03	EFICÁCIA EXCEDENTE
	2589	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC E MANUTENÇÃO DA RMV	860.000	813.038	0.95	EFICÁCIA CONTIDA

Em relação à eficiência, em 2016 as três ações relativas aos serviços permanentes (2A60, 2A65 e 2A69) mostraram-se com eficiência excedente, em razão do viés mencionado, ampliado em decorrência da significativa execução físico-financeira de valores inscritos em RAP. O Acessuas Trabalho (ação 20V5) apresentou-se ineficiente, em razão do gasto unitário previsto (R$ 108) estar calculado com base na dotação final da ação (R$ 150 mil, que previa-se utilizar na implantação de projetos piloto do novo desenho do programa), enquanto o custo unitário reflete o pagamento de parcelas inscritas em RAP (média de R$ 34 mil, por município). Já a ação 8662 (bolsas do PETI), como relatado anteriormente, apresenta uma execução físico-financeira decrescente, que tende a reduzir o valor médio do benefício previsto para o exercício, em razão da saída (sem reposição) dos beneficiários.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA (2016) (R$ 1)						
OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	GASTO UNITÁRIO PREVISTO	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP)	EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO
0370	20V5	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	108	34.157	0.00	INEFICIENTE
	2A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.990	139.772	1.92	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
	2A65	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	176.605	87.486	2.02	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
	2A69	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	205.932	114.106	1.80	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
	2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	131.163	252.986	0.52	EFICIÊNCIA CONTIDA
	2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	188.063	171.777	1.09	EFICIENTE
	8662	CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	307	202	1.52	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
0371	00H5	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA IDOSA	-	-	DADOS	DADOS INSUFICIENTES
	00IN	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	DADOS	DADOS INSUFICIENTES
	2583	PROCESSAMENTO DE DADOS DO BPC E DA RMV	1	1	1.09	EFICIENTE
	2589	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC E MANUTENÇÃO DA RMV	8	8	0.97	EFICIÊNCIA CONTIDA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.5. Programa 2019 – Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Contextualização do Programa e Objetivo selecionado

O Programa 2019 – Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais possui como objetivo principal (0619) a redução da pobreza por meio da transferência direta de renda, sendo este subdividido outros objetivos complementares, quais sejam; (0374) reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social; (0375) aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais; e, (1134) fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda.

Ressalta-se que o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, tem como objetivos principais a transferência de renda para as famílias mais pobres a fim de aliviar a pobreza extrema e o reforço do acesso aos serviços de educação e saúde por meio dos compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias de manter suas crianças e jovens na escola, bem como cumprir uma agenda periódica de acompanhamento em saúde, incluído consultas de pré-natal e vacinação das crianças em dia. Desde sua criação, o Programa cresceu significativamente, alcançando em média 13,83 milhões de famílias beneficiárias em 2016. O benefício médio em dezembro de 2016 alcançou o valor de R$ 181,15.

O Programa monitora bimestralmente a frequência escolar de mais de 14 milhões de estudantes, entre os quais mais de 95% efetivamente cumprem uma presença mínima de 85% (de 6 a 15 anos de idade) ou 75% (de 16 a 17 anos de idade). Também monitora semestralmente o cumprimento das obrigações com o sistema de saúde de mais de 8 milhões de famílias beneficiárias. As condicionalidades cumprem papel importante de reforçar o acesso aos direitos sociais básicos e fortalecer a autonomia das famílias, e os resultados do acompanhamento expressam efeitos positivos significativos na saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa. Além de materializar direitos e contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza, o acompanhamento do descumprimento das condicionalidades pode indicar vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos sociais das famílias e deve ensejar atuação prioritária das políticas sociais, por meio da ação integrada das três esferas de governo.

Esse importante conjunto de conquistas alcançadas deve ser levado em conta nos próximos anos para que o Programa Bolsa Família continue apresentando resultados expressivos na estratégia de erradicação da extrema pobreza e leve uma rede de serviços básicos e políticas públicas para a população mais vulnerável do país. O alcance do objetivo de " Reduzir a pobreza por meio de transferência direta de renda", fortalece alicerces para que, em longo prazo, o Estado brasileiro possa reduzir a desigualdade social, alcançando uma sociedade mais justa e com oportunidades para toda sua população.

No transcurso do ano de 2016, o eixo de transferência de renda atendeu em média cerca de 13,83 milhões de famílias por mês, superando a estimativa de pobreza de 13,73. Cabe destacar que, a meta estipulada vem sendo alcançada permanentemente desde 2012. Todavia, houve uma pequena redução no último bimestre de 2016. Dessa forma, o Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de dezembro de 2016, 13.569.576 famílias, que receberam benefícios com o valor médio de R$ 181,15. O valor da folha de pagamento do mês de dezembro pago pelo Governo Federal em benefícios às famílias beneficiárias alcançou R$ 2.458.172.701,00, alcançando 98,77% da meta relativa a estimativa de famílias pobres e extremamente pobres . A estimativa de pobreza, incluindo a extrema pobreza, por região, segundo dados do IBGE (Censo 2010) é a seguinte: Nordeste (46,34%), Norte (11,52%),Centro Oeste (5,47%), Sudeste (28,75%) e Sul (7,92%).

Constituem ações orçamentárias do Programa 2019: 20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único; 216K - Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família; 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único; 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004); e 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Ao final do exercício de 2016, o orçamento do programa era de R$ 28.285.992.492,00 (vinte e oito bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme demonstrado no quadro I, abaixo. Os decréscimos corresponderam à R$ 700.448.876,00 (setecentos milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais), o equivalente a 2,42%, das dotações inicialmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

Embora tenha havido decréscimos no volume de recursos do programa ao longo de 2016, quando comparados com os valores aprovados no exercício de 2015, verifica-se uma evolução dos custos do PBF de aproximadamente 4,25%. Essa elevação é atribuída ao ajuste promovido no Programa Bolsa Família – PBF, por ocasião do Decreto 8.794, de 29 de junho de 2016, que alterou os Art. 18 e 19, do Decreto 5.209, de 2004. Nessa ocasião foram atualizados os critérios financeiros para a definição das situações de pobreza e extrema pobreza, utilizados para a seleção de famílias beneficiárias do PBF; a renda familiar per capita para a concessão do benefício financeiro para superação da extrema pobreza; os valores dos demais benefícios do PBF; e a linha financeira de definição da extrema pobreza para as ações governamentais que integram o Plano Brasil Sem Miséria.

QUADRO I – DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA 2019, EM 2016.

N.º AÇÃO	NOMENCLATURA DA AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	AJUSTES	DOTAÇÃO FINAL	% DE AJUSTE
2019	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	28.986.441.368,00	-700.448.876,00	28.285.992.492,00	-2,42%
20IT	APERFEIÇOAMENTO DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO.	10.435.472,00	4.215.918,00	14.651.390,00	40,40%
216K	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE GESTANTES INTEGRANTES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00%
6414	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO	24.415.896,00	335.206,00	24.751.102,00	1,37%
8442	TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	28.116.590.000,00	-625.000.000,00	27.491.590.000,00	-2,22%
8446	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	535.000.000,00	-80.000.000,00	455.000.000,00	-14,95%

Para a identificação do custo do Programa levou-se em consideração as despesas efetivamente pagas referente às dotações constantes de LOA, bem como aquelas inscritas em restos a pagar, conforme se verifica no quadro II e III, abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, com relação à economicidade, em 2016 a estruturação da rede de serviços de proteção básica (ação 2B30) foi classificada sem economicidade, em razão da elevação expressiva do custo unitário observado em 2016. Nesse caso, os custos unitários observados em 2015 não se mostravam sustentáveis, refletindo principalmente as escolhas estratégicas frente à conjuntura de escassez de recursos. Considerando a execução física revisada, o serviço de proteção social especial de alta complexidade (2A69) mostra-se com economicidade contida (0,72), em vez da categorização originalmente sugerida.

PROGRAMA 2037 - DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE E CUSTO UNITÁRIO (2015-2016) (R$ 1)						
OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	2015	2016	ECONOMICIDADE	FAIXA DE ATINGIMENTO
0370	20V5	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35.580	34.157	1,04	ECONÔMICO
	2A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	195.892	139.772	1,40	ECONÔMICO
	2A65	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	126.923	87.486	1,45	ECONÔMICO
	2A69	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	223.364	114.106	1,96	ECONOMICIDADE EXCEDENTE
	2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	101.188	252.986	0,40	SEM ECONOMICIDADE
	2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	158.490	171.777	0,92	ECONOMICIDADE CONTIDA
	8662	CONCESSÃO DE BOLSA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	202	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES
0371	00H5	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA IDOSA	-	-	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES
	00IN	BENEFÍCIOS (BPC E RMV) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES
	2583	PROCESSAMENTO DE DADOS DO BPC E DA RMV	-	1	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES
	2589	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC E MANUTENÇÃO DA RMV	-	8	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES

QUADRO II - PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (2019), POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016.

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	619	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,25%	27.537.749.071,63	100,00%	26.415.435.562,44	

QUADRO III - PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (2019), POR GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DA DESPESA, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016.

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	619	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4,25%	27.537.749.071,63	100,00%	26.415.435.562,44	100,00%

Consideradas as correspondentes reclassificações contábeis referentes às devoluções de benefícios não sacados das competências - janeiro a agosto de 2016, categorizadas como anulação de despesa do exercício, a execução orçamentária da ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) foi de 100% para uma efetividade de saque média de janeiro a agosto de 2016, da ordem de 96,44%. No quatro IV, abaixo, é apresentado o demonstrativo do custo com o pagamento de benefícios do programa.

QUADRO IV - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO PROGRAMA, DETALHADO POR PRODUTO.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	619	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO	001548 -- FAMILIA ATENDIDA	0000000001 -- UNIDADE	14.000.000	13.569.576	13.852.873	27.491.590.000,00

CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
27.491.590.000,00	27.537.749.071,63	0	0	0	0	26.385.345.680,04	26.415.435.562,44

Embora tenha havido decréscimos no volume de recursos do programa ao longo de 2016, quando comparados com os valores aprovados no exercício de 2015, verifica-se uma evolução dos custos do PBF de aproximadamente 4,25%. Essa elevação é atribuída ao ajuste promovido no Programa Bolsa Família – PBF por ocasião do Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016, que alterou os arts. 18 e 19, do Decreto nº 5.209, de 2004.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa ocasião foram atualizados os critérios financeiros para a definição das situações de pobreza e extrema pobreza e utilizados para a seleção de famílias beneficiárias do PBF, a renda familiar per capita para a concessão do benefício financeiro para superação da extrema pobreza, os valores dos demais benefícios do PBF e a linha financeira de definição da extrema pobreza para as ações governamentais que integram o Plano Brasil Sem Miséria.

O reajuste das linhas de pobreza e extrema pobreza do PBF e do Plano Brasil Sem Miséria objetivou a recomposição, ainda que parcial, do poder de compra dos beneficiários frente ao processo inflacionário. Ainda com o intuito de recompor o poder de compra dos recursos transferidos às famílias, reajustaram-se os benefícios financeiros do PBF, com o aumento do benefício básico para R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com fator de correção de 10,39%; o benefício variável, para R$ 39,00 (trinta e nove reais), com limite de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por família, o que significou um reajuste de 11,43%; e o benefício variável vinculado ao adolescente, para R$ 47,00 (quarenta e sete reais), com limite de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) por família.

Mesmo havendo a elevação do valor nominal do orçamento executado do programa, pode-se aferir que a economicidade do Bolsa Família foi ampliada por meio do esforço de gestão realizado pelo MDSA a partir do aprimoramento dos mecanismos de controle do programa, mediante a intensificação do cruzamento de bases de dados e o reforço nas fiscalizações de rotina, permitindo que a fila de espera do programa fosse zerada em janeiro de 2017. Assim, foi possível incluir com maior celeridade pessoas com perfil Bolsa Família.

O mencionado aprimoramento na gestão do PBF foi efetivado mediante a ampliação do cruzamento de seis bases de dados do Governo Federal. Foram encontradas inconsistências em 1,1 milhão dos cerca de 13,9 milhões de benefícios pagos, resultando em 469 mil benefícios cancelados e 654 mil bloqueados em 2016, após constatada renda familiar superior à informada ao Cadastro Único. Com isso, apesar de o número de famílias beneficiárias do PBF ter sofrido redução de 13.936.791 em dezembro de 2015 para 13.569.576 em dezembro de 2016 (-2,63%), observa-se que essas ações têm garantido que o benefício seja destinado a quem realmente precisa, qualificando o acesso ao programa e permitindo a utilização dos recursos excedentes para a ampliação dos valores dos benefícios e o aperfeiçoamento da gestão do Bolsa Família, conferindo maior eficiência ao PBF.

Abaixo são apresentados demonstrativos de economicidade, eficácia e eficiência do Programa 2019.

QUADRO V – DEMONSTRATIVO DA ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	0619	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO	001548 - FAMILIA ATENDIDA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.988	0

ANEXO VI– DEMONSTRATIVO DA EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	0619	8442 -- TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO	001548 -- FAMILIA ATENDIDA	0000000001 - UNIDADE	0.97	EFICÁCIA CONTIDA	14.000.000	13.569.576

QUADRO VII – DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2019 -- INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO	619	8442 -- TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO	001548 -- FAMILIA ATENDIDA	0000000001 - UNIDADE	0.99	EFICIÊNCIA CONTIDA	1.964	1.988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.6. Programa 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

O Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública tem como propósito assegurar à população a preservação de seus direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, notadamente em políticas voltadas ao acesso à justiça, à segurança pública, bem como à promoção e à proteção de direitos de cidadania, de modo a possibilitar a coesão social exigida para o desenvolvimento do país e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A Organização das Nações Unidas (ONU), em recente estudo sobre o tema da prevenção global da violência, apontou que do total de homicídios ocorridos no mundo, 10% são cometidos no Brasil. O Governo Federal vem intensificando o trabalho de articulação com as demais esferas do governo (estadual, municipal e distrital), iniciativa privada, organizações do terceiro setor e a população no desenvolvimento de um plano nacional de combate a homicídios, com o intuito de diminuir o fenômeno da violência no país, cujo resultado será o Plano Nacional de Segurança Pública, que tem como bases essenciais a integração, a coordenação e a cooperação entre governo federal, estados e sociedade, focadas na modernização do sistema penitenciário e no combate integrado às organizações criminosas. Também figuram como prioridades a redução do feminicídio e violência contra a mulher; a diminuição de homicídios dolosos e o combate integrado ao tráfico de drogas e armas.

Além disso, a promoção da segurança pública também exige o fortalecimento de estratégias voltadas à diminuição da criminalidade, substanciada especialmente no enfrentamento a organizações criminosas, ao tráfico de drogas, de armas e de pessoas; à lavagem de dinheiro e à corrupção, bem como no reforço da fiscalização das fronteiras, passando ainda por campanhas de redução da violência no trânsito, que demandam esforços que envolvem desde a fiscalização e a conscientização até a educação e a melhoria da segurança viária e veicular.

Por se tratar de uma temática que envolve interfaces multissetoriais e federativas, é de grande relevância o aperfeiçoamento de uma coordenação estratégica e atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras. Assim, esforços vêm sendo empreendidos para a construção de uma rede sistêmica que integre e qualifique os serviços ofertados à população pelas três esferas de governo, integrando metodologias e procedimentos de atuação interagências, fortalecendo a governança local – com os Gabinetes de Gestão Integrada - e fomentando estruturas inovadoras, como os Centros Integrados de Comando e Controle. Menciona-se ainda a necessidade de sistematização gradativa dos dados de segurança pública preconizada no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), bem como a capacitação continuada e a valorização dos profissionais do setor para a oferta de serviços de qualidade à população.

Cabe ressaltar o empenho do MJC, nas ações de proposição de ampliação de elegíveis da Força Nacional de Segurança Pública, auxiliando o Governo Federal, na edição das Medidas Provisórias nº 737 e 755, sendo que a primeira já convertida na Lei nº 13.361/2016, que permitiu à Força Nacional utilizar o pessoal da reserva das PMs estaduais. A segunda MP admitiu à Força Nacional egressos das Forças Armadas. Graças a isso, será possível —já no futuro próximo— ter uma Força Nacional mais estável em número de membros, com volume consideravelmente maior de integrantes e bem mais homogênea em formação, doutrina e preparo.

Metas:

Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.

Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais.

Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.

Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA E OBJETIVO
R$ MILHARES

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	820.089.237,84	0,00

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial – SIC .

No ano de 2016, o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), priorizou o ensino e o treinamento de profissionais operadores de segurança pública.

Assim, foram ofertados cursos de graduação, de especialização e técnicos, nas modalidades presencial e à distância, abarcando profissionais de segurança pública das polícias civis, militares, guardas municipais e bombeiros militares. Na modalidade presencial, foram capacitados 4,5 mil profissionais de segurança pública, visando melhor qualificação desses agentes para a redução de homicídios, a prevenção e o enfrentamento da criminalidade violenta. Dentre esse total, 4,04 mil capacitados foram profissionais da Força Nacional de Segurança Pública designados para atuarem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e para apoiar os entes federados.

Utilizando-se de novas técnicas e metodologias de ensino, a Rede Nacional de Educação à Distância (EaD/Senasp) inovou e ofertou 73 cursos, capacitando 213,23 mil profissionais de segurança pública.

Neste sentido, nas modalidades presencial e à distância, foram capacitados 217,73 mil profissionais, totalizando um investimento de cerca de R$ 15 milhões.

Quanto ao fomento dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs), vale ressaltar que os GGIs são instrumentos prioritários de gestão das políticas públicas de segurança, uma vez que os referidos Gabinetes e os órgãos correlatos contribuem significativamente para a estratégia de redução de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), visto que propiciam a integração das forças de segurança e justiça criminal, incentivando o enfrentamento à violência e à criminalidade mediante o desenvolvimento de ações estratégicas integradas.

Desse modo, o MJC elaborou e iniciou a implantação de um projeto voltado para o fortalecimento desses órgãos colegiados de gestão integrada, disponibilizando gratuitamente o Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública (INFOGGI). Tal sistema é integrante do portal do Sinesp e funciona como uma ferramenta de gestão para facilitar a organização e o funcionamento de um GGI. Além disso, o sistema promove a interação entre as esferas municipal, estadual e federal, auxiliando a organização dos trabalhos cotidianos (agendamento, realização e acompanhamentos das reuniões e das ações integradas; arquivamento dos trabalhos realizados; entre outras várias funcionalidades). Atualmente, mais de 180 Gabinetes já operam esta ferramenta.

Em 2016, foi elaborada a "Nova Cartilha Geral dos GGIs", voltada à divulgação da política de segurança pública por meio da integração dos órgãos policiais, almejando a constituição de novos Gabinetes junto aos entes.

No intuito de prestar apoio técnico, foram realizadas capacitações, utilizando-se dos meios eletrônicos (Internet) e encontros regionais, com a presença de representantes de Estados e Municípios, objetivando a correta utilização do INFOGGI, a solidificação da política, a difusão de boas práticas e a troca de informações e conhecimento entre os participantes.

Dando continuidade ao projeto, em 2016, realizou-se ainda a ampliação das funcionalidades disponíveis no sistema INFOGGI, além do aumento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

significativo do número de Gabinetes de Gestão Integrada constituídos e integrados à Senasp por meio dessa ferramenta. Atualmente, estão cadastrados no sistema um total de 23 unidades da Federação, faltando a constituição e cadastramento dos GGI-E nos Estados de São Paulo e Minas Gerais e apenas o cadastramento dos Estados de Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, que já contam com esse órgão colegiado.

Em relação aos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, estes perfazem atualmente 164 órgãos colegiados vinculados ao Sistema INFOGGI. Conta-se, ainda, com nove Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira cadastrados.

Ainda, no âmbito da meta de implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle (CICCs), em todas as capitais, registra-se que o projeto baseou-se em metodologias de trabalho integradas, desenvolvidas principalmente com relação à implantação dos CICCs nas cidades-sede dos grandes eventos ocorridos no Brasil, resultando em um ciclo de maturidade do conceito de integração de ações de segurança pública e defesa social (modelo de governança e de gestão sustentável e definição de abrangência de atividades), como também de diagnósticos realizados nos 15 Estados envolvidos no ano de 2015.

Por fim, vinculada ao Objetivo 1044 - "Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras", está a iniciativa voltada aos grandes eventos. A realização de grandes eventos esportivos no país, como os Jogos da XXXI Olimpíada e Paralimpíada 2016, impôs o desafio de implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para Grandes Eventos com a finalidade de dotar as diversas instituições de segurança pública, defesa civil e outros envolvidos com os recursos necessários para promover as ações de segurança, bem como proporcionar e coordenar a integração desses mesmos órgãos, buscando a realização dos eventos em um ambiente pacífico e seguro. Para o atingimento do objetivo, a parceria com órgãos de segurança pública das esferas federal, estadual e municipal e outras instituições envolvidas nos eventos foi essencial. Além da cooperação, foram realizados investimentos para melhorar e/ou adequar a estruturação de cada órgão dentro de sua área de competência, seja com aquisições de equipamentos e serviços ou com o desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento para os profissionais de segurança.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
R$ MILHARES

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.979.146,46	84,50%	0,00	0,00%
		4 -INVESTIMENTOS		127.110.091,38	15,50%	0,00	0,00%

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial – SIC.

A análise comparativa do demonstrativo de custo do Objetivo resta prejudicada, uma vez que sua execução teve início no ano de 2016, com o PPA 2016-2019.

Dos dados apresentados, infere-se que os gastos expressivos no Grupo Outras Despesas Correntes são essencialmente resultado da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, que ensejou o planejamento e a execução das ações de segurança, que por sua vez, para a operacionalização envolveu um grande contingente de policiais, logística e contratação de serviços.

Os gastos em Despesas de Investimentos, que representa 15,50% do custo do objetivo, destinados exclusivamente à realização dos Jogos Olímpicos, foram em infraestruturas móveis e equipamentos para os órgãos policiais, guarda civil e defesa civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II COMPLEMENTAR - DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPEZA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
1044	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333041 -- CONTRIBUICOES		6.016.703,58	0,73%	0,00	0,00%
		334041 -- CONTRIBUICOES		239.491,20	0,03%	0,00	0,00%
		335039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		102.574,55	0,01%	0,00	0,00%
		339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		142.739.723,55	17,41%	0,00	0,00%
		339015 -- DIARIAS - PESSOAL MILITAR		2.060,30	0,00%	0,00	0,00%
		339020 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		134.610,00	0,02%	0,00	0,00%
		339030 -- MATERIAL DE CONSUMO		50.527.762,53	6,16%	0,00	0,00%
		339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		13.072.369,60	1,59%	0,00	0,00%
		339035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA		423.544,80	0,05%	0,00	0,00%
		339036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		286.697.661,91	34,96%	0,00	0,00%
		339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		299.049,08	0,04%	0,00	0,00%
		339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		191.297.689,00	23,33%	0,00	0,00%
		339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.159.076,55	0,14%	0,00	0,00%
		339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		218.395,51	0,03%	0,00	0,00%
		339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		25.970,87	0,00%	0,00	0,00%
		339147 -- OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS		16.563,53	0,00%	0,00	0,00%
		339193 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.899,90	0,00%	0,00	0,00%
	4-INVESTIMENTOS	443041 -- CONTRIBUICOES		4.997.583,09	0,61%	0,00	0,00%
		449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		693.199,77	0,08%	0,00	0,00%
		449051 -- OBRAS E INSTALACOES		3.218.410,39	0,39%	0,00	0,00%
		449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		118.200.898,13	14,41%	0,00	0,00%

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial – SIC .

No montante de custos com Outras Despesas Correntes destacam-se aqueles dos grupos de despesas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Diárias – Pessoal Civil, decorrentes da mobilização de servidores cedidos por outros órgãos da federação para atuarem na Senasp e na Secretaria Especial de Segurança para Grandes Eventos (Sesge) (colaboradores eventuais). Neste sentido, vale ressaltar que o efetivo da Força Nacional era composto, em média, por 6 mil policiais das forças estaduais de segurança pública. Também nesse período, observa-se considerável custo com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que envolveu a contratação de serviços para os Centros Integrados de Comando e Controle, como links de dados e comunicação, manutenção e adequação dos sistemas e soluções, segurança eletrônica das instalações com videomonitoramento das áreas, suporte técnico e manutenção; contratação de serviços para isolamento físico e segurança das áreas de competição dos jogos; bem como implementação e manutenção do Sistema Nacional de Informações de Segurança, Prisionais e Sobre Drogas (Sinesp).

No Grupo de Despesas de Investimentos o custo mais impactante foi o de aquisição de infraestruturas móveis (veículos, ônibus, veículos adaptados, motocicletas), equipamentos táticos e técnicos, armamentos, equipamentos de radiocomunicação, equipamentos de inspeção eletrônica, estruturas para operações, e equipamentos de proteção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	15L9 -- OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA PARA AS OLI	002415 -- OPERACAO INTEGRADA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0
		20ID -- APOIO A MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	10.761	501	501
		215R -- APERFEICOAMENTO DA GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	89	45	45
		2320 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PR	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	187.274	186.549	186.549
		2B00 -- FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	003366 -- SERVIDOR APRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	1.445	1.445	1.445
		7U23 -- IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	002660 -- PLANO DE ACAO EXECUTADO	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	18	17	153
		8124 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	47	3	3
		8858 -- VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLICA	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	9.301	4.200	4.200

continuação

VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
118.000.000,00	56.398.669,02	56.398.669,02	0	0	0	0,00	0,00	0,00
214.379.318,00	8.726.938,78	8.726.938,78	0	0	0	0,00	0,00	0,00
80.018.931,00	73.791.163,58	73.791.163,58	0	0	0	0,00	0,00	0,00
14.686.670,00	10.681.684,63	10.681.684,63	0	0	0	0,00	0,00	0,00
151.212.179,00	94.571.215,94	94.571.215,94	0	0	0	0,00	0,00	0,00
679.462.595,00	575.429.707,45	575.429.707,45	0	0	0	0,00	0,00	0,00
7.740.629,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
6.318.276,00	489.858,44	489.858,44	0	0	0	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial.

Cabe esclarecer que as análises que seguem são relativas a Ações geridas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge).

Em relação à Senasp as quantidades da meta atual e realizada informadas no SIOP, indicam o somatório das metas definidas pela Unidade e os quantitativos decorrentes das Emendas Parlamentares.

Sendo assim, as quantidades realizadas em relação a Ação 20ID se mostram aquém do previsto, uma vez que a meta atual 2016 considera Emendas Parlamentares e uma única emenda consta no SIOP com a meta de 10.000 projetos apoiados, a qual não foi aprovada, e por conseguinte, não executada, ocasionando uma discrepância entre essas quantidades. Em relação às Ações 8124 e 8858, as diferenças entre o programado e o realizado estão diretamente relacionadas ao cancelamento de créditos orçamentários ocorrido no exercício no valor de R$ 110 milhões, os quais foram suplementados na Sesge, para atender as despesas com os Jogos Olímpicos Rio 2016, bem como cancelamentos para atender ao Decreto nº 8.859/2016, o que gerou o cancelamento de todo o orçamento da Unidade para a Ação 8124 e reduziu em 50% o orçamento da Ação 8858.

As quantidades realizadas (LOA) e (LOA + RAP) estão idênticas, tendo em vista não ter sido realizado o pagamento de Restos a Pagar no exercício de 2016.

Para a Sesge, como incremento orçamentário para as programações olímpicas, foram reabertos créditos de R$ 118 milhões na Ação 15L9, concedidos por Lei Especial, abertos e contingenciados no ano de 2015.

A Ação destinada primeiramente ao custeio específico das operações de segurança pública, teve parte do orçamento destinado às aquisições e contratações de serviços dos projetos previstos para as Olimpíadas. Assim, na meta física da Ação consta como produto "uma operação integrada realizada", entretanto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como as despesas realizadas não foram somente em custeio das operações, a mensuração da quantidade realizada restou prejudicada, razão pela qual consta zero no descritivo. Este dado não significa inexecução total da Ação, apenas reflete uma discrepância quanto ao método de mensuração, pois está demonstrado no Anexo III do Demonstrativo de Custo com Execução Física o valor do custo da Ação na LOA.

Ainda em função das programações dos Jogos Olímpicos Rio 2016, houve o incremento de R$ 300 milhões de créditos extraordinários e mais uma suplementação de R$ 168,5 milhões na Ação 7U23 dos créditos inicialmente concedidos na Lei Orçamentária Anual, ultrapassando em muito o valor da dotação inicial. Os gastos excedentes ao valor planejado foram basicamente para suprir o custeio das operações dos órgãos participantes na área de segurança pública e para alguns projetos relevantes, tais como o Projeto de Segurança Eletrônica das Instalações (PSEI), a locação de estruturas de cercamento das instalações olímpicas e a aquisição de equipamentos de inspeção eletrônica, todos fundamentais para a boa atuação e desempenho da atividade de segurança pública, justificando a dotação atualizada. Ressaltando que a operação dos equipamentos de inspeção eletrônica foi realizada pela Força Nacional de Segurança Pública de forma exitosa.

A meta prevista para 2016 foi planejada de acordo com a execução da Ação 7U23 ao longo do período de sua vigência, ou seja, para o projeto dos grandes eventos iniciado em 2013, correspondendo ao percentual do Plano Nacional de Segurança para Grandes Eventos para aquele exercício. Como pode-se observar, a meta realizada alcançou um resultado bastante aproximado do estabelecido.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	15L9 -- OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA PARA AS OLI	002415 -- OPERACAO INTEGRADA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		20ID -- APOIO A MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	17.419	0	17.419	0	0	0
		215R -- APERFEICOAMENTO DA GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.639.804	0	1.639.804	0	0	0
		2320 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PR	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	57	0	57	0	0	0
		2B00 -- FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	003366 -- SERVIDOR APRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	65.447	0	65.447	0	0	0
		7U23 -- IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	002660 -- PLANO DE ACAO EXECUTADO	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	33.848.806	0	3.760.978	0	0	0
		8124 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		8858 -- VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLICA	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	117	0	117	0	0	0

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial – SIC.

Para a Senasp, verifica-se que ficou prejudicada a análise do custo unitário da Ação 8124, tendo em vista que o seu orçamento foi totalmente cancelado e remanejado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), para atender aos jogos olímpicos, conforme informado anteriormente.

Os custos das Ações 20ID, 215R, 2320 e 8858 estão de acordo com o orçamento executado dessas Ações, que foi de 67% em relação a dotação atualizada, com um custo de 40% dessa dotação.

Na Sesge, o custo unitário da Ação 15L9 é zero, tendo em vista se tratar de créditos especiais abertos nos 4 últimos meses de 2015 e reabertos em 2016 para custear atividades relativas aos Jogos Olímpicos. Assim, não há parâmetros de execução de metas lançadas na LOA 2016, uma vez que a ação está vinculada ao exercício anterior, conforme já exposto no tópico anterior. Essa ação teve um percentual de execução de 47,80%, o qual corresponde ao custo da Ação na LOA, e percentual de empenho de 60% do orçamento.

Na Ação 7U23, o índice apresentado demonstra a relação do custo unitário de referência (planejado), calculado automaticamente pelo sistema SIOP com base na meta física e orçamento da ação, com o custo unitário real (executado), representando o valor investido na Ação e sua relação com a meta atingida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	15L9 -- OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA PARA AS OLI	002415 -- OPERACAO INTEGRADA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS	DADOS	0	0
		20ID -- APOIO A MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.05	INEFICAZ	10.761	501
		215R -- APERFEICOAMENTO DA GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.51	EFICÁCIA CONTIDA	89	45
		2320 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PR	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICÁCIA CONTIDA	187.274	186.549
		2B00 -- FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	003366 -- SERVIDOR APRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	1.445	1.445
		7U23 -- IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA A	002660 -- PLANO DE ACAO EXECUTADO	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.94	EFICÁCIA CONTIDA	18	17
		8124 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.06	INEFICAZ	47	3
		8858 -- VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLICA	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	0.45	INEFICAZ	9.301	4.200

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial.

No que diz respeito à Senasp, o índice apurado como ineficácia das Ações 20ID, 8124 e 8858, como já referenciado acima, decorre especialmente da falta de padronização sobre a definição produtos às metas, nos diversos momentos de discussão do PLOA e um alinhamento final buscando manter a coerência das metas e produtos às políticas públicas a serem suportadas pelo orçamento disponibilizado naquela ação orçamentária.

A eficácia apontada para as 215R, 2320 e 2B00 é compatível com o previsto.

A Sesge, por sua vez, em relação à Ação Orçamentária 15L9, embora não seja possível visualizar os dados quanto ao grau de eficácia da execução, pelas razões já expostas e que prejudicaram a apuração do índice, houve um percentual de execução de 47,80% da ação orçamentária, e valores empenhados correspondentes a 60% do orçamento da Ação.

Já a execução da Ação 7U23 demonstrou um grau de 0,94, definida como "eficácia contida" pelos critérios e metodologias de apuração do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal. Por outro lado, o elevado índice no alcance das metas programadas para o exercício de 2016 está igualmente demonstrado no percentual de execução da ação orçamentária de 84,69% em relação à dotação disponível.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	15L9 -- OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA PARA AS OLI	002415 -- OPERACAO INTEGRADA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS	DADOS	0	0
		20ID -- APOIO A MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	1.14	EFICIENTE	19.922	17.419
		215R -- APERFEICOAMENTO DA GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.55	EFICIÊNCIA CONTIDA	899.089	1.639.804
		2320 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PR	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	1.37	EFICIENTE	78	57
		2B00 -- FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	003366 -- SERVIDOR APRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	1.60	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	104.645	65.447
		7U23 -- IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	002660 -- PLANO DE ACAO EXECUTADO	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	10.04	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	37.747.922	3.760.978
		8124 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS	DADOS	164.694	0
		8858 -- VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLICA	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	5.82	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	679	117

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Senasp, a "eficiência excedente" apresentada nas Ações 2B00 e 8858 deve-se ao valor da Dotação Atualizada que resultou no incremento do valor da despesa liquidada/paga, o que interfere diretamente no índice, já que as mesmas metas foram atingidas com um custo bem menor do que o programado.

Quanto aos dados insuficientes para análise da Ação 8124, reiteramos que não houve execução devido ao cancelamento total do orçamento desta Ação Orçamentaria.

De forma geral, entende-se que a unidade apresenta índices satisfatórios de eficiência e eficácia, com uma execução próxima do planejado.

A Sesge na Ação 15L9 inexistem dados para a análise, e na Ação 7U23 apresenta um índice de eficiência de 10,04 apontado como "eficiência excedente". Por tratarem-se de Ações Orçamentárias atreladas a projetos diversificados para atender as demandas dos grandes eventos (aquisições, capacitações, operação) e considerando o valor unitário de referência gerado automaticamente pelo sistema, uma análise mais apurada sobre o índice de eficiência carece de informações mais detalhadas, porém, observando-se os demais dados apresentados, a eficiência das Ações Orçamentárias 15L9 e 7U23 está demonstrada na capacidade de execução e entrega dos produtos dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento, considerados bastante satisfatórios por terem produzido os resultados esperados, no tempo programado e dentro dos custos previstos.

A efetividade da implantação do Plano Nacional de Segurança para Grandes Eventos ficou visível com o alcance dos objetivos pretendidos e a entrega dos produtos à sociedade, quando foi garantido um ambiente com segurança física e proteção aos cidadãos e estrangeiros (atletas, visitantes, autoridades); e também, de modo indireto, quando governos de outros países, buscam orientação e tendências a respeito das ações planejadas e executadas durante os eventos Olímpicos no Brasil para sediarem eventos semelhantes em seus países, demonstrando que a efetividade de uma ação pode ultrapassar o cumprimento de seus objetivos.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE		CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2081 -- JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1044	15L9 -- OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA PARA AS OLI	002415 -- OPERACAO INTEGRADA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	0	0
		20ID -- APOIO A MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	17.419	0
		215R -- APERFEICOAMENTO DA GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.639.804	0
		2320 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PR	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	57	0
		2B00 -- FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	003366 -- SERVIDOR APRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	65.447	0
		7U23 -- IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	002660 -- PLANO DE ACAO EXECUTADO	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	3.760.978	0
		8124 -- MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	0	0
		8858 -- VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLICA	002949 -- PROFISSIONAL CAPACITADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	117	0

Fonte: SIOP / Tesouro Gerencial.

Cabe ressaltar que o cálculo para análise do resultado dos indicadores de economicidade se dá a partir da relação entre os resultados atingidos no ano 2015 e os do ano de 2016. Como no ano de 2015 encerrou-se o PPA 2012-2015 e iniciou-se em 2016 um novo PPA, com novos objetivos, metas e ações, não foi possível estabelecer relação dos custos das ações entre os dois períodos. Assim, a análise da economicidade do quadro foi prejudicada por ausência de parâmetro anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.7. Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, Programa 2083 - Qualidade Ambiental e Programa 2084 - Recursos Hídricos

Este relatório contém a análise de Custos do exercício de 2016 dos Programas Temáticos Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (n. 2078), Qualidade Ambiental (n. 2083) e Recursos Hídricos (n. 2084). O documento visa atender à Portaria-CGU n. 50.123/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da presente Prestação de Contas do Presidente da República/PCPR, bem como à Norma de Execução-CGU n.1/2016, que regulamenta a referida Portaria. Além disso, foi elaborado de acordo com a Orientação Normativa n.1/2016 da STN, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração dos relatórios de custos que deverão compor a PCPR para o exercício de 2016.

O procedimento para a elaboração deste relatório considerou o conjunto de fontes de informação disponibilizadas pelos demonstrativos do Sistema de Informações de Custos – SIC e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, com a respectiva análise crítica elaborada pela área responsável por análise de Custos, bem com a participação dos responsáveis pela avaliação dos programas finalísticos. Assim, como atributo, procurou-se evidenciar a informação de forma compreensível, a fim de demonstrar a relação dos produtos das ações orçamentárias e os custos delas advindos.

De acordo com os normativos mencionados, a análise deve compreender os seguintes Programas e Objetivos de Governo:

TABELA 1: DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS

PROGRAMAS		OBJETIVOS	
2078	Conservação e Uso da Biodiversidade	1064	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DO CÓDIGO FLORESTAL
		1070	FORTALECER O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E CONSOLIDAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS
2083	Qualidade Ambiental	1105	REALIZAR O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS
2084	Recursos Hídricos	1025	PROMOVER A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SEUS INSTRUMENTOS

Os custos aplicados nesses objetivos são decorrentes da execução do Ministério do Meio Ambiente – MMA, diretamente, por intermédio de suas Secretarias, Fundos e entidades vinculadas, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio, a Agência Nacional de Águas/ANA e Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro/JBRJ.

A definição metodológica de Custos adotada neste trabalho é a do Custo por Ordem Programática, diferentemente do custeio direto e outros. Esses custos são associados aos programas finalísticos, ou seja, todos os gastos são considerados custos, desse modo, os totais apurados se assemelham à despesa orçamentária executada (despesa liquidada no exercício, acrescida das inscrições em restos a pagar não processados em liquidação). Passamos, então, a contextualizar, de maneira sintética, os programas e os objetivos selecionados.

O MMA, por intermédio do Programa Conservação e Uso da Biodiversidade n. 2078, busca a manutenção da diversidade biológica, de forma a estruturar uma abordagem equilibrada entre conservação e utilização sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, abrange iniciativas que visam a Promoção da Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio do Cadastro Ambiental Rural/CAR, conforme objetivo n. 1064. O CAR é o registro público eletrônico dos imóveis rurais, que tem como finalidade integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. No âmbito do objetivo n.1070, do mesmo programa, buscou-se fortalecer o Sistema Nacional de Conservação e consolidar as unidades de conservação/ UCs, nas ações de monitoramento, elaboração de planos de manejo, regularização fundiária e fiscalização, dentre outros.

Estão abrangidas no Programa n. 2083 próprios do objetivo n.1105 as atividades voltadas à fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, controle de substâncias químicas e resíduos perigosos e licenciamento ambiental.

O Programa n. 2084, por intermédio do objetivo n.1025 visa ao aprimoramento do monitoramento hidrológico de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas; ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; à regulação e à fiscalização dos usos de recursos hídricos, dentre outros.

No ano de 2016 foram apropriados nos Programas n. 2078, n. 2083 e n. 2084, dentre os respectivos Objetivos n.1064, n.1070, n.1105 e n.1025, aproximadamente o valor de R$ 337,6 milhões, de acordo com a Tabela 2.

TABELA 2: DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS POR PROGRAMA E OBJETIVOS

		2016	2015
PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO	CUSTO
2078	1064	3.278.424	INDEFINIDO
	1070	132.105.213	INDEFINIDO
2083	1105	75.430.101	INDEFINIDO
2084	1025	126.860.095	INDEFINIDO

Fonte: Sistema de Informações de Custos/ Tesouro Gerencial. Acesso em: 31/01/2017, valores em R$ 1,00.

Observa-se que, no exercício de 2015, a ausência de custos nesses programas e seus respectivos objetivos deve-se a indeterminação dos mesmos naquele ano, devido à edição do Plano Plurianual/PPA para o período de 2016 a 2019, em que os objetivos e programas foram alterados ou criados. Portanto, uma vez que não há correlação direta entre os códigos antigos e os atuais, não existem dados a serem comparados entre esses dois exercícios.

A tabela 3 possibilita a visualização dos Objetivos e das Ações finalísticas onde atuaram a Unidade Orçamentária (UO), expressa por volume de executado. Importa observar que nestes programas finalísticos não estão inclusos gastos relacionados com apoio administrativo dos Órgãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3: PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS OBJETIVOS E CUSTO POR AÇÕES

OBJETIVO	UO	AÇÃO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		CUSTO
1025	ANA	20WI	Política Nac. de Recursos Hídricos – implementação	91.822.846
		2378	Rede Hidrometerorológica – operação	32.346.004
		4926	Usos de Recursos Hídricos – regulação e fiscalização	1.967.008
	MMA	20VS	Política Nac. de Recursos Hídricos – planejamento	724.238
1064	SFB	8308	Imóveis Rurais – regularização ambiental	3.262.424
	MMA	8288	Cobertura Vegetal Nativa – recuperação	16.000
1070	ICMBIO	20WM	Unidades de Conservação – implementação	107.066.024
		214P	Fiscalização Ambiental e Incêndios Florestais – combate	24.802.778
	MMA	20LX	Unidades de Conservação – consolidação	146.117
	JBRJ	20MS	Atendimento ao Visitante do JBRJ	90.294
1105	IBAMA	214N	Controle e Fiscalização Ambiental	68.716.490
		6925	Licenciamento Ambiental Federal	4.926.005
		20WH	Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos – controle	1.787.607

Fonte: Sistema de Informações de Custos. Acesso em: 01/02/2017. Dados referentes ao exercício 2016.
Valores em R$ 1,00.

No objetivo n. 1025, do Programa n. 2084, as ações de Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, Operação da Rede Hidrometeorológica e Regulação e Fiscalização do uso de Recursos Hídricos, delegadas a Agência Nacional de Águas/ANA comportaram 99,4% dos custos alocados.

O Serviço Florestal Brasileiro - SFB concentrou aproximadamente 99,5% dos gastos do Objetivo n. 1064, do Programa n. 2078 na Ação: Regularização Ambiental de Imóveis Rurais.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio apropriou, do Objetivo n. 1070 do Programa n. 2078, 99,8% dos custos, nas Ações: Implementação das Unidades de Conservação e Fiscalização Ambiental e Combate a Incêndios Florestais.

Por sua vez, o IBAMA atuou absoluto no Objetivo n.1105, do Programa n. 2083, e a apropriação dos gastos foram nas ações orçamentárias: Controle e Fiscalização Ambiental, Licenciamento Ambiental Federal e Controle de Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos.

A Tabela 4 demonstra a distribuição destes custos por grupos de despesas permitindo conhecer a aplicação dos recursos nos objetos de gastos.

TABELA 4: DEMONSTRATIVO DE CUSTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS E GRUPOS DE DESPESA

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO DESPESA	
2078	1064	Despesas correntes	3.278.423
	1070	Despesas correntes	130.911.192
		Investimentos	698.039
		Inversões Financeiras	495.981
2083	1105	Despesas correntes	75.430.101
2084	1025	Despesas correntes	125.122.405
		Investimentos	1.737.690

Fonte: Sistema de Informações de Custos. Acesso em 03/02/2017.

Não existem dados referentes ao exercício de 2015 devido às alterações e/ou criação de programas e objetivos, inclusive de seus respectivos códigos, em consequência da elaboração do PPA (2016-2019), o que impossibilitou a realização de análise comparativa dos custos dos programas e respectivos objetivos por grupo de natureza da despesa orçamentária na série 2015/2016.

Considerando as Ações Orçamentárias que compõem os objetivos selecionados, o Demonstrativo de Custo por Programas, Objetivo e Ação com Execução Física, Anexo III, permite visualizar as metas previstas e as realizadas, no exercício de 2016. Observe que os custos foram segregados em despesas liquidadas no exercício (LOA) e o somatório dessas com os derivados de restos a pagar não processados (LOA + RAP).

As ações orçamentárias, como mencionado anteriormente, tiveram alteração do produto entre os exercícios 2015 e 2016, o que deve ser ponderado, pois houve alterações que comprometeram a avaliação temporal.

Examinando as tabelas do Anexo III, por intermédio de adoção de critérios de dimensionadores de desempenho, pode-se determinar de forma qualitativa índices de eficácia e eficiência.

A eficácia trata da capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento estabelecido em um planejamento de ações, ou seja, é o grau de alcance das metas programadas (bens e serviços) em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados. O índice será obtido por meio da relação da execução física real pela execução física prevista. O resultado do indicador e as faixas de atingimento são os seguintes: (<0,5) Ineficaz, (> ou =0,5 e < ou = 1) Eficácia contida, (= 1) Eficaz, (>1) Eficácia excedente.

A eficiência é obtida por meio da relação entre os bens ou serviços gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em período de tempo determinado, mantendo-se os padrões de qualidade. O índice será obtido por meio da relação gasto unitário previsto pelo custo unitário real. O resultado do indicador e as faixas de atingimento são os seguintes: (<0,5) Ineficiente, (> ou =0,5 e < ou = 1) Eficiência contida, (>1< ou = 1,5) Eficiente, (>1,5) Eficiência excedente.

Os Anexos de demonstrativo de Eficácia e Eficiência trazem os índices encontrados destes dimensionadores de desempenho: Na Tabela 5 estão contidos de forma consolidada os Programas, os Objetivos e as Ações com seus respectivos índices de qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com a Tabela 5 consolidada, à primeira vista, com relação ao resultado dos indicadores de desempenho e faixas de atingimento quanto às metas e o custo suportado nas ações, evidenciam-se as seguintes informações:

TABELA 5: DIMENSIONADORES DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DIMENSÕES DE DESEMPENHO	
			EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
2084	1025	20VS	EFICAZ	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
		20WI	INEFICAZ	INEFICIENTE
		2378	EFICÁCIA EXCEDENTE	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
		4926	EFICÁCIA EXCEDENTE	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
2078	1064	8288	INEFICAZ	DADOS INSUFICIENTES
		8308	INEFICAZ	INEFICIENTE
	1070	20LX	INEFICAZ	INEFICIENTE
		20MS	EFICAZ	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
		20WM	EFICÁCIA CONTIDA	EFICIÊNCIA EXCEDENTE
		214P	INEFICAZ	EFICIÊNCIA CONTIDA
2083	1105	20WH	EFICÁCIA EXCEDENTE	EFICIENTE
		214N	EFICÁCIA EXCEDENTE	EFICIENTE
		6925	EFICÁCIA CONTIDA	EFICIENTE

Fonte: Sistema de Informações de Custos. Acesso em: 20/02/2017. Consolidação elaborada pelos autores.

Os resultados dos indicadores sobre eficácia, eficiência são classificados em faixas de atingimento. Caso o resultado esteja na primeira ou na última faixa, serão apresentados esclarecimentos sobre a situação. Desse modo, contamos com as informações dos responsáveis pela avaliação dos programas temáticos das unidades executoras, as quais possibilitaram transcrevermos as justificativas dos limites apresentados na tabela 5. Observe que, em alguns casos, a localização dos indicadores nos extremos dos limites foi obtida devido a equívocos de registros, dentre outros casos.

Ação 20VS: desenvolvida pelo MMA por meio da Secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano /SRHU

TABELA 6: AÇÃO 20VS - POLÍTICA NAC. DE RECURSOS HÍDRICOS - PLANEJAMENTO

GASTO UNIT PREVISTO	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA
R$ 1.320.000,00	R$ 724.238,00	1,82	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

A Ação teve despesas empenhadas e, posteriormente, inscritas em restos a pagar no valor de R$ 595.762,00 em razão de execução de contratos. Desse modo, a Ação pode ser considera eficiente, devido à inscrição de RAP. Por consequência, deverá ser observado, se liquidados, elevarão os custos unitários dos próximos exercícios, haja vista as metas físicas serem anuais.

Ação 20WI: desenvolvida pela Agência Nacional de Águas /ANA

TABELA 7: - POLÍTICA NAC. DE RECURSOS HÍDRICOS - IMPLEMENTAÇÃO

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
63	12	0,19	INEFICAZ
GASTO UNIT PREVISTO	**CUSTO UNIT (LOA+RAP)**	**EFICIÊNCIA**	**FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA**
R$ 2.780.495,00	R$ 7.651.904,00	0,36	INEFICIENTE

Segundo informações encaminhadas, cabe esclarecer que o Projeto de Lei do Orçamento 2016 enviado ao Congresso Nacional estipulava a meta em 12 bacias hidrográficas a serem atendidas. Foi alterado para 63 com a inclusão de emendas parlamentares.

De acordo com o espelho de emendas extraído do sitio da Câmara Federal, houve três emendas parlamentares que aumentou em 51 unidades a quantidade inicial da meta. Portanto, a análise ficou prejudicada devido ao aumento de parâmetros em detrimento com o inicialmente planejado.

Ação 2378: desenvolvida pela Agência Nacional de Águas /ANA

TABELA 8: REDE HIDRO-METEROLÓGICA - OPERAÇÃO

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
7.000.000 UNID.	7.492.746 UNID	1,07	EFICÁCIA EXCEDENTE
GASTO UNIT PREVISTO	**CUSTO UNIT (LOA+RAP)**	**EFICIÊNCIA**	**FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA**
R$ 8,00	R$ 4,00	1,81	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo informações obtidas, o aumento da quantidade realizada, de dados hidrológicos coletados, é justificado pela modernização tecnológica de estações de monitoramento, pois uma estação do tipo convencional fornece menor número de dados hidrológicos que uma estação do tipo automática cuja coleta é em intervalo horário.

Ação 4926: desenvolvida pela Agência Nacional de Águas /ANA

TABELA 9: USOS DE RECURSOS HÍDRICOS – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
1.100 UNID.	1.655 UNID	1,50	EFICÁCIA EXCEDENTE
GASTO UNIT PREVISTO	**CUSTO UNIT (LOA+RAP)**	**EFICIÊNCIA**	**FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA**
R$ 7.533,00	R$ 1.189,00	6,34	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

Até o exercício financeiro de 2012 a Ação 4926 (Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens) era exclusiva das atividades da Superintendência de Regulação da ANA, cujo produto é Usuário Regularizado. Essa ação tinha previsão orçamentária na LOA para desenvolver suas atividades.

Em 2013/2014, a SOF/MPOG criou a Ação 20WI, cujo produto passou a ser Bacia Hidrográfica Beneficiada, como uma única ação para toda a ANA. Contudo, a partir do exercício financeiro de 2015, a SOF/MPOG realizou nova alteração nas ações desta Agência agregando em uma única ação as atividades de Fiscalização (antiga Ação 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos) à ação 4926, a qual passou a se chamar: Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens.

Porém, não houve a necessária mudança do produto Usuário Regularizado, fato que distorce os indicadores de Gasto unitário previsto e Custo unitário (LOA + RAP), uma vez que nem todas as atividades de regulação e fiscalização tem o produto refletido orçamentariamente na ação 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens. Ressalta-se que para o exercício de 2018 a ANA deverá adotar um produto que reflita a ação como um todo.

Quanto à meta física e à execução física, ressalta-se que a procura de usuário para a regularização foi maior do que o estimado, pois se trata de demanda externa de serviço que não está sob o controle da ANA.

Ação 8288: desenvolvida pelo MMA por meio da Secretária de Biodiversidade e Florestas/SBF

TABELA 10: COBERTURA VEGETAL NATIVA – RECUPERAÇÃO

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
3	0	0	INEFICAZ
GASTO UNIT PREVISTO	**CUSTO UNIT (LOA+RAP)**	**EFICIÊNCIA**	**FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA**
R$ 338.667,00	0,00	DI	DADOS INSUFICIENTES

Inicialmente, eram duas metas previstas, que fora reprogramada para uma, no entanto, não houve nenhuma realização. As duas ações de subsídio à identificação de áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa em dois biomas, previstas nesta ação orçamentária, não foram realizadas no primeiro semestre, porque a dotação estava contingenciada, posteriormente descontigenciado, porém a meta vinculada a esta ação foi reduzida de duas ações para uma, devido ao menor tempo e maior custo para execução. No segundo semestre, os R$ 16.000, empenhados e liquidados, foram alocados para o projeto BRA/11/001 - Apoio para a Implementação dos Compromissos das Convenções Internacionais que tratam da Biodiversidade, Resultado 1, Produto 1.1, visando apoiar o cumprimento da meta em 2017.

Ação 8308: desenvolvida pelo Serviço Florestal Brasileiro /SFB

TABELA 11: - IMÓVEIS RURAIS – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
27	2	0,07	INEFICAZ
GASTO UNIT PREVISTO	**CUSTO UNIT (LOA+RAP)**	**EFICIÊNCIA**	**FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA**
R$ 404.036,00	R$ 1.631.212,00	0,25	INEFICIENTE

No momento da elaboração da meta, pensada de forma acumulada, o objetivo seria alcançar 27 estados da federação integrados ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural/SICAR. Ocorre que, no momento da elaboração da meta no ano de 2015, 24 estados já estavam incorporados e, posteriormente, duas inserções foram realizadas no exercício de 2016.

Foi sugerida a mudança da meta realizada para duas unidades, explicando o erro na previsão da meta no SIOP, o que foi feito durante o preenchimento do monitoramento da LOA 2016. Segundo informação da Coordenação de Orçamento, deveria ser proposta a meta de três, ao invés de 27, porque a meta para a LOA é anual e não pode ser acumulada. Da mesma forma, não poderia ser 26, porque esse número não representaria o esforço anual da instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 20LX: desenvolvida pelo MMA por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/SBF

TABELA 12: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
18	5	0,28	INEFICAZ

GASTO UNIT PREVISTO	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA
R$ 10.000,00	R$ 29.223,00	0,34	INEFICIENTE

Dentre as 18 iniciativas apoiadas declaradas na meta, 10 foram realizadas e finalizadas ainda no ano de 2015. Estas ações foram subtraídas para a reprogramação no primeiro semestre de 2016, resultando no total de 8 iniciativas, destas, foram realizadas 5.

Nesse entendimento, considerando como oito a quantidade da meta a realizar e cinco realizadas, a ação seria de eficácia contida (0,62) e de eficiência contida (0,77). Segundo consta no SIOP, no Relatório de Acompanhamento Orçamentário de janeiro a junho, a meta foi reprogramada para oito unidades.

Ação 20MS: desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

TABELA 13: ATENDIMENTO AO VISITANTE DO JBRJ

GASTO UNIT PREVISTO	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA
R$ 400.000,00	R$ 90.294,00	4,43	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

O valor empenhado para execução foi de R$ 290.294,00. O valor liquidado no exercício de 2016 corresponde a R$ 90.294,00 e o restante, R$ 200.000,00 foi inscrito em RAP. Caso seja considerado o valor empenhado como dotação atual a ação seria considerada Eficiente.

Ação 20WM: desenvolvida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio

TABELA 14: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO

GASTO UNIT PREVISTO	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICIÊNCIA
R$ 385.756,00	R$ 166.510,00	2,32	EFICIÊNCIA EXCEDENTE

Segundo informações encaminhadas, os valores realizados na meta física LOA+RAP, indicados no anexo III, estariam equivocados. O atingimento da meta foi de 323 unidades realizadas e não 643.

Considerando o gasto unitário previsto de R$385.755,81 na relação do custo unitário real de R$ 331.473,75 o resultado do indicador e faixa de atingimento seriam: 1,16 e Eficiente, respectivamente.

Ação 214P: desenvolvida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio

TABELA 15: AÇÃO 214P- FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E INCÊNDIOS FLORESTAIS – COMBATE

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
320 UNID.	145 UNID.	0,45	INEFICAZ

Segundo informações obtidas, quando foi determinada a meta de 320 unidades a intenção era de mensurar a quantidade de ações de fiscalização executadas e não o número de unidades atendidas, visto que o valor de 320 aproxima-se do total de Unidades de Conservação federais, tornando-se praticamente uma meta inatingível em termos práticos. Nesta mesma linha, cumpre ressaltar que o valor apresentado leva em consideração a quantidade de ações e não a quantidade de unidades atingidas.

Ação 20WH: desenvolvida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais/IBAMA

TABELA 16: SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E RESÍDUOS PERIGOSOS – CONTROLE

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
80,001 UNID.	83.407 UNID.	1,04	EFICÁCIA EXCEDENTE

Por se tratar de um número cuja variação independe de ação da Instituição, no período considerado, houve recebimento maior de demandas pelas áreas técnicas, o que acarretou em um número maior de avaliações realizadas. Considera-se também, o fato de que as avaliações para importações de veículos foram colocadas em rotinas automatizadas junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior/SISCOMEX, ensejando maior celeridade do processo de avaliação e possibilitando o aumento do número de análises. Provavelmente, será proposta mudanças no valor da meta para o próximo ciclo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 214N: desenvolvida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais/IBAMA

TABELA 17: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E INCÊNDIOS FLORESTAIS - COMBATE

QTDE META	QTDE REALIZADA (LOA + RAP)	EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO DE EFICÁCIA
12.500 UNID.	16.587 UNID	1,33	EFICÁCIA EXCEDENTE

Em 2016 algumas ações de monitoramento ambiental, prevenção e controle de incêndios florestais passaram a ocorrer a partir das análises das informações de sistemas informatizados e do georreferenciamento, o que possibilitou a identificação de infração a longa distância e o envio de autos de infração pelo correio. Foi possível reduzir o tempo, os custos e a melhoria da capacidade operacional da instituição, resultando assim, no aumento da quantidade de processos de autuações ambientais. Essa nova metodologia de trabalho implicou na superação da meta.

Conclusão:

Considerando que as políticas custo-efetivas conduzem à utilização de custos menores para se atingir uma determinada meta, o ideal é que uma ação seja eficiente, sob o aspecto contábil, e que maximize o benefício proposto.

Na fase de planejamento, é imprescindível a correta definição das metas, pois o seu superdimensionamento pode desfavorecer o alcance satisfatório dos índices. O estudo realizado pode subsidiar o acompanhamento orçamentário, pois detecta inconsistências, bem como permite avaliar a aplicação dos recursos para alcance dos programas/objetivos. Finalmente, os índices de desempenho permitem identificar as ações econômicas em detrimento das antieconômicas, podendo apontar ao gestor onde investir, de forma que sejam priorizadas ações com melhor desempenho e, que contribuam para o alcance do objetivo do Programa Temático.

ANEXOS:
ANEXO I: DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA E OBJETIVO

PROGRAMAS	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2078 -- CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	1064	3.278.423	0,00
	1070	132.105.213	0,00
2084 -- RECURSOS HÍDRICOS	1025	126.860.095	0,00
2083 -- QUALIDADE AMBIENTAL	1105	75.430.101	0,00

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN, em R$ 1,00. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2078 – CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	1064	3 - Outras Despesas Correntes	3.278.423	100,00%	0,00	0,00%
	1070	3 - Outras Despesas Correntes	130.911.192	99,10%	0,00	0,00%
		4 - Investimentos	698.039	0,53%	0,00	0,00%
		5 - Inversões Financeiras	495.981	0,38%	0,00	0,00%
2083 – QUALIDADE AMBIENTAL	1105	3 - Outras Despesas Correntes	75.430.101	100,00%	0,00	0,00%
2084 – RECURSOS HÍDRICOS	1025	3 - Outras Despesas Correntes	125.122.405	98,63%	0,00	0,00%
		4 - Investimentos	1.737.690	1,37%	0,00	0,00%

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN, em R$ 1,00. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMAS, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016
2078	1064	8288	Ação desenvolvida	Unidade	3	0	0	1.016.000	16.000	16.000
2078	1064	8308	Unidade da federação integrada	Unidade	27	2	2	10.908.973	3.262.423,	3.262.423
2078	1070	20LX	Iniciativa apoiada	Unidade	18	5	5	180.000	146.117	146.117
2078	1070	20MS	Pessoas atendidas	Unidade	1	1	1	400.000	90.294	90.294
2078	1070	20WM	Unidade atendida	Unidade	344	323	643	132.700.000	107.066.024	107.066.024
2078	1070	214P	Unidade de conservação protegida	Unidade	320	145	145	29.489.974	24.802.777	24.802.777
2083	1105	20WH	Avaliação realizada	Unidade	80.001	83.407	83.407	1.919.238	1.787.606	1.787.606
2083	1105	214N	Processo instruído	Unidade	12.500	16.587	16.587	76.603.0590	68.716.489	68.716.489
2083	1105	6925	Licença concedida	Unidade	550	519	519	6.171.283	4.926.004	4.926.004
2084	1025	20VS	Não se aplica	Não se aplica	1	1	1	1.320.000	724.238,19	724.238
2084	1025	20WI	Bacia hidrográfica beneficiada	Unidade por ano	63	12	12	175.171.206	91.822.845	91.822.845
2084	1025	2378	Informação produzida	Unidade	7.000.000	7.492.746	7.492.746	54.638.729	32.346.003	32.346.003
2084	1025	4926	Usuário regularizado	Unidade	1.100	1.655	1.655	8.286.253	1.967.007	1.967.007

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN, em R$ 1,00. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017

ANEXO III.1: DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA2015	CUSTO UNIT RAP2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2078 -Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1064	8288 -- Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	Unidade	0	0	0	0	0	0
		8308 -- Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais	Unidade da Federação Integrada	Unidade	1.631.212	0	1.631.212	0	0	0
	1070	20LX -- Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação	Iniciativa apoiada	Unidade	29.223	0	29.223	0	0	0
		20MS -- Atendimento ao Visitante do Instituto De Pesquisas Jardim Botânico	Pessoas atendidas	Unidade	90.294	0	90.294	0	0	0
		20WM -- Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Cons.	Unidade atendida	Unidade	331.474	0	166.510	0	0	0
		214P -- Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade de Conservação Protegida	Unidade	171.054	0	171.054	0	0	0
2083 - Qualidade Ambiental	1105	20WH -- Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos	Avaliação realizada	Unidade	21	0	21	0	0	0
		214N -- Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	Unidade	4.143	0	4.143	0	0	0
		6925 -- Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	Unidade	9.491	0	9.491	0	0	0
2084 -- Recursos Hídricos	1025	20VS -- Formulação e Apoio a Implementação da Política	Não se Aplica	Não se Aplica	724.238	0	724.238	0	0	0
		20WI -- Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	Unidades por Ano	7.651.904	0	7.651.904	0	0	0
		2378 -- Operação da Rede Hidrometeorologica	Informação produzida	Unidade	4	0	4	0	0	0
		4926 -- Regulação e fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos	Usuário regularizado	Unidade	1.189	0	1.189	0	0	0

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN, em R$ 1,00. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III.2: DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1064	8288 – Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	Unidade	0.00	INEFICAZ	3	0
		8308 – Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades	Unidade da federação integrada	Unidade	0.07	INEFICAZ	27	2
	1070	20LX – Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades	Iniciativa apoiada	Unidade	0.28	INEFICAZ	18	5
		20MS – Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Pessoas atendidas	Unidade	1.00	EFICAZ	1	1
		20WM – Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Cons.	Unidade atendida	Unidade	0.94	EFICÁCIA CONTIDA	344	323
		214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Flo.	Unidade de conservação protegida	Unidade	0.45	INEFICAZ	320	145
2083 –Qualidade Ambiental	1105	20WH -- Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos	Avaliação realizada	Unidade	1.04	EFICÁCIA EXCEDENTE	80.001	83.407
		214N – Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	Unidade	1.33	EFICÁCIA EXCEDENTE	12.500	16.587
		6925 – Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	Unidade	0.94	EFICÁCIA CONTIDA	550	519
2084 – Recursos Hídricos	1025	20VS – Formulação e Apoio a Implementação da Política Nacional	Não se aplica	Não se aplica	1.00	EFICAZ	1	1
		20WI – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	Unidades por ano	0.19	INEFICAZ	63	12
		2378 – Operação da Rede Hidrometeorologica	Informação produzida	Unidade	1.07	EFICÁCIA EXCEDENTE	7.000.000	7.492.746
		4926 – Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos	Usuário regularizado	Unidade	1.50	EFICÁCIA EXCEDENTE	1.100	1.655

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017

ANEXO III.3: DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1064	8288 – Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	Unidade	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	338.667	0
		8308 – Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades	Unidade da federação integrada	Unidade	0.25	INEFICIENTE	404.036	1.631.212
	1070	20LX – Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades Cons	Iniciativa apoiada	Unidade	0.34	INEFICIENTE	10.000	29.223
		20MS – Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Pessoas atendidas	Unidade	4.43	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	400.000	90.294
		20WM – Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação	Unidade atendida	Unidade	2.32	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	385.756	166.510
		214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade de conservação protegida	Unidade	0.54	EFICIÊNCIA CONTIDA	92.156	171.054
2083 - Qualidade Ambiental	1105	20WH – Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos	Avaliação realizada	Unidade	1.12	EFICIENTE	24	21
		214N – Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	Unidade	1.48	EFICIENTE	6.128	4.143
		6925 – Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	Unidade	1.18	EFICIENTE	11.221	9.491

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2084 -- Recursos Hídricos	1025	20VS – Formulação e Apoio a Implementação da Política Nacional	Não se aplica	Não se Aplica	1.82	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.320.000	724.238
		20WI – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia Hidrográfica Beneficiada	Unidades Por Ano	0.36	INEFICIENTE	2.780.495	7.651.904
		2378 – Operação da Rede Hidrometeorologica	Informação Produzida	Unidade	1.81	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	8	4
		4926 – Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos	Usuário Regularizado	Unidade	6.34	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	7.533	1.189

De acordo com a Orientação Normativa n.1/2016/STN, em R$ 1,00. Fonte: Sistema de Informações de Custo, em 06/03/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.8. Programa Temático 2061 - Previdência Social

A par dos novos desafios que têm sido apresentados aos gestores públicos, uma variada gama de instrumentos de gestão vem sendo incorporadas pelas organizações públicas, a fim de dotar seus administradores de maior capacidade gerencial.

Os sistemas de custos desempenham um papel chave nos processos decisórios e na avaliação do desempenho institucional. Permite não só quantificar os custos dos processos empreendidos pelas organizações, como também estabelecer padrões de desempenho adequados e compatíveis com as expectativas da sociedade.

O conhecimento do custo da Previdência Social é fundamental para que a administração pública possa avaliar a utilização dos recursos alocados e os resultados atingidos.

Neste relatório serão apresentadas as informações de custos, do Programa Temático 2061 e de dois dos seus objetivos, a saber, o objetivo 0251 e o objetivo 0252, comtemplando os exercícios de 2015 e 2016, conforme dispõe o anexo IV da Norma de Execução nº 01, de 18 de novembro de 2016. Será realizada uma breve contextualização do programa e objetivos selecionados e seu custo total incorrido; a exposição dos custos dos programas e respectivos objetivos selecionados por grupo de natureza de despesa orçamentária, evidenciando os principais insumos bem como alterações significativas verificadas na série 2015-2016 e a análise sobre os custos dos produtos das ações orçamentárias que compõe cada um dos objetivos selecionados, considerando indicação sobre eficácia, eficiência e economicidade, buscando estabelecer relação entre as metas atingidas e o custo suportado, conforme o grau de relevância dos custos.

Breve contextualização do Programa 2061

O Programa Temático 2061 - Previdência Social tem como diretriz estratégica a garantia de acesso da população ao sistema previdenciário, com qualidade e equidade no atendimento e melhoria da gestão, contribuindo para a sustentabilidade do sistema. Seu eixo estratégico é a inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade.

Três grandes objetivos constituem o programa: Objetivo 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário; Objetivo 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários; e Objetivo 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários tendo como proposta de valor o fortalecimento da proteção social. Cada objetivo articula um conjunto de ações, cujos produtos contribuem para a consecução.

A consecução do Objetivo 0251 em 2016 está relacionada a 19 Ações, já a do Objetivo 0252 a 07 ações, algumas delas envolvendo mais de duas unidades orçamentárias na execução e ainda compostas por um ou mais Planos Orçamentários, que pontuam com maior objetividade e clareza a aplicação dos recursos financeiros.

Nesta seção será realizada a exposição e a análise horizontal e vertical dos custos do programa 2061 a partir dos objetivos selecionados para fins desta prestação de contas, evidenciando os principais insumos bem como alterações significativas verificadas na série 2015-2016.

O objetivo 0251, no exercício de 2016, teve o custo de R$ 499.730.058.989,50 bilhões, já o objetivo 0252 de R$ 22.222.057,80 milhões.

QUADRO 2- DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA E OBJETIVO

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	499.730.058.989,50	431.719.543.391,35
	0252	22.222.057,80	31.779.740,28

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

É importante considerar que o Plano Plurianual 2016-2019, no que se refere às políticas previdenciárias, significa o início de um novo ciclo, estando, o seu resultado, integralmente reproduzido no Plano Estratégico da Previdência Social 2016 - 2019, que preservou exatamente a sua mesma orientação estratégica. Desta forma é correto afirmar que, ao realizar uma comparação entre o programa 2061 desenvolvido no ciclo PPA 2012 – 2015 e no ciclo PPA 2016-2019, apesar de estarmos tratando de uma mesma categoria de análise, os seus atributos, a exemplo dos objetivos, ações e produtos, são diferentes, podendo dar margens a interpretações comparativas enviesadas no tocante aos custos.

QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E POR NATUREZA DE DESPESA.

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,76%	499.725.860.155,87	100,00%	431.677.152.113,12	99,99%
		4 -- INVESTIMENTOS	-90,10%	4.198.833,63	0,00%	42.391.278,23	0,01%
	0252	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-23,41%	22.118.057,80	99,53%	28.877.852,14	90,87%
		4 -- INVESTIMENTOS	-96,42%	104.000,00	0,47%	2.901.888,14	9,13%

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

Objetivo 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários

No objetivo 0251 estão alocadas as ações orçamentárias da UO 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) utilizada para o pagamento de benefícios rurais, urbanos e compensação previdenciária, o que representa 99,68% do valor total da execução do custeio. As demais despesas de custeio referem-se à execução com ações relacionadas às atividades finalísticas do Ministério da Previdência Social e suas entidades vinculadas, porém com impacto insignificante no objetivo, ou seja, 0,32%, conforme o gráfico abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 1 – PORCENTAGEM DO CUSTO DO OBJETIVO 0251 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
EM BILHÕES.

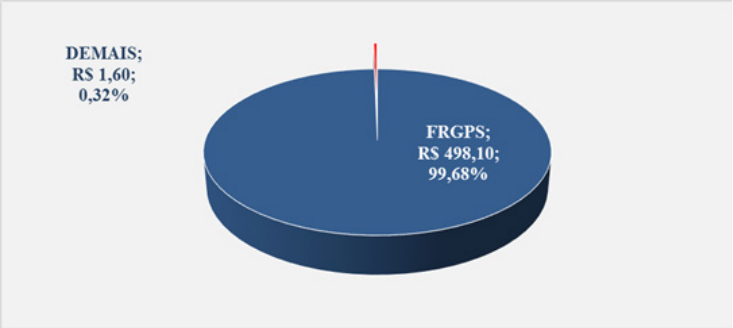

Fonte: SIOP/CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e Contabilidade. Dados extraídos em 14 de fevereiro de 2017.

Desse modo o crescimento no valor autorizado na LOA 2016 e, consequentemente, no custo do objetivo 0251, 15,76%, reflete basicamente a atualização dos benefícios previdenciários, rurais e urbanos, de acordo com legislação específica.

Destaca-se que a diminuição no valor de investimento de R$ 42,4 milhões em 2015 para R$4,2 milhões em 2016, variação de -90,10% se referem às despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com instalação de novas agências, aquisição de material permanente (mobiliários e equipamentos) e reformas nas unidades, conforme segue:

QUADRO 4 – VARIAÇÃO DO CUSTO DO OBJETIVO 0251 POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
EM MILHÕES

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2015	%	2016	%	VARIAÇÃO
116V	25,9	61%	1,9	46%	-93%
2593	14,9	35%	2,2	53%	-85%
8869	1,5	4%	0,1	2%	-95%
TOTAL	42,3	100%	4,2	100%	-90%

Fonte: SIOP/CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e Contabilidade. Dados extraídos em 14 de fevereiro de 2017.

Em decorrência do limite para elaboração do PLOA 2016 e, ainda, do contingenciamento aplicado na LOA 2016 foram necessários cortes nas despesas com investimento, para priorização das despesas com manutenção das unidades do INSS, tais como: energia, vigilância, limpeza, etc. Desse modo foi suspenso o programa de expansão das unidades, mantendo apenas a continuidade das obras já iniciadas. Para o funcionamento das unidades, apenas aquisições de materiais permanentes, estritamente necessários, foram adquiridos. O contingenciamento atingiu, também, as reformas, ou seja, apenas as emergências foram executadas.

Porém, cabe registrar que se fossem considerados os valores empenhados no final do exercício para as despesas em pauta, a variação seria insignificante, haja vista o valor inscrito em Restas a pagar Não Processados, ou seja, R$ 47 milhões.

Objetivo 0252- Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários tendo como proposta de valor o fortalecimento da proteção social

Do valor total do custo do objetivo 0252, 53,08% refere-se às despesas referentes à Ação Orçamentária 2585 - Serviço de Reabilitação Profissional que desenvolve as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do RGPS e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitadas para o trabalho, total ou parcialmente, a (re)inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

As demais envolvem despesas vinculadas às atividades finalísticas da Previdência Social, conforme gráfico a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 2 – PORCENTAGEM DO CUSTO DO OBJETIVO 0252 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. EM MILHÕES

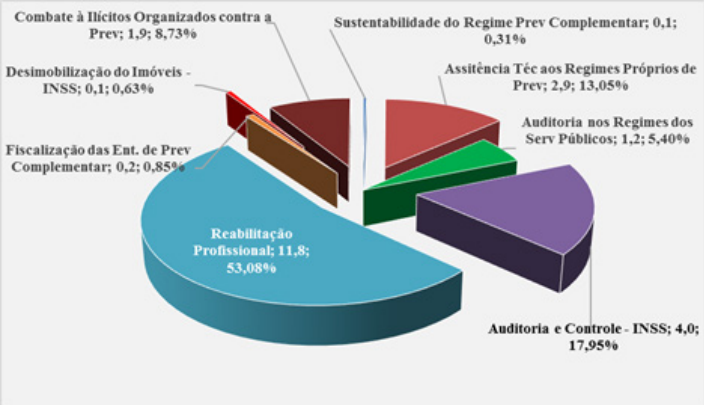

Fonte: SIOP/CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e Contabilidade. Dados extraídos em 14 de fevereiro de 2017.

O valor do objetivo divide-se em 99,5% na categoria outras despesas correntes e 0,5% para investimentos, sendo necessário que as variações sejam analisadas separadamente.

No que se refere ao investimento o impacto de -96,42% refere-se exclusivamente ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV II que em 2015 efetivou a compra de equipamentos para distribuição aos entes participantes do Projeto. No entanto, em 2016 não havia programação para investimentos, ou seja, a variação estava prevista dentro da programação. A execução de 2016 trata-se de aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos (APEGR).

A variação de -23,41% no valor de R$ 28,9 milhões para R$ 22,1 milhões com outras despesas correntes foi devido ao forte contingenciamento aplicado às ações do INSS, principalmente na ação 2585 que teve um decréscimo de 30% se comparado ao ano de 2015 e na execução do PROPREV II com 45% a menos do que foi executado em 2015, conforme quadro a seguir:

QUADRO 5 – VARIAÇÃO DO CUSTO DO OBJETIVO 0252 POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EM MIL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2015	%	2016	%	VARIAÇÃO
212S	105	0%	75	0%	-28,48%
2274	5.287	18%	2.910	13%	-44,96%
2276	1.270	4%	1.199	5%	-5,60%
2562	3.435	12%	3.981	18%	15,89%
2585	16.949	59%	11.785	53%	-30,47%
2592	194	1%	192	1%	-1,19%
8426	20	0%	138	1%	599,72%
8452	1.618	6%	1.838	8%	13,60%
	28.878	100%	22.118	100%	-23,41%

Fonte: SIOP/CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e Contabilidade. Dados extraídos em 14 de fevereiro de 2017.

Análise sintética sobre o custo incorrido por ações orçamentárias

Nesta seção será realizada a análise dos custos por ação orçamentária tendo como categorias de análise os resultados alcançados quanto aos indicadores de eficiência, eficácia e economicidade, considerando a ON STN nº 1, de 16 de dezembro de 2016, e em conformidade com os quadros demonstrativos apresentados nesta seção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 6 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	009W -- COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	034065 -- COMPENSACAO MANTIDA	0000000182 -- MIL UNIDADES	0	0
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	0E81 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL 2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251 0251	0E82 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS 116V -- INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	-9 -- NAO SE APLICA 003903 -- UNIDADE INSTALADA	-9 -- NAO SE APLICA 0000000001 -- UNIDADE	0 13	0 14
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	2015 -- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	450.000	331.543
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	20EI -- FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	5	5
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	20HR -- GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	195192 -- ACERVO DIGITAL IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	29	16
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	2290 -- FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DA PREVIDENCIA COMPLEMEN	003281 -- REUNIAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	16	12
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	2292 -- SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	000462 -- BENEFICIO PROCESSADO	0000000179 -- MILHAR	353.126	345.836
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	2294 -- DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	002643 -- PECA PROCESSUAL PRODUZIDA	0000000001 -- UNIDADE	2.050.000	2.540.476
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL 2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251 0251	2563 -- GESTAO DA MELHORIA CONTINUA 2587 -- SERVICOS DE OUVIDORIA AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	003815 -- UNIDADE AVALIADA 003961 -- USUARIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE 0000000001 -- UNIDADE	1.762 220.000	1.757 212.435
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	2591 -- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	002839 -- PROCESSO CONCLUIDO	0000000001 -- UNIDADE	10.773.569	10.276.854
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL 2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251 0251	2593 -- FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S 4405 -- TELEATENDIMENTO PREVIDENCIARIO	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO 000306 -- ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE 0000000001 -- UNIDADE	2.228 57.600.000	2.228 52.470.751
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	4641 -- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	8869 -- REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	003837 -- UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMADA	0000000001 -- UNIDADE	30	14
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	157J -- REALIZACAO DO QUARTO FORUM MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL - BR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	212S -- SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	000385 -- ACAO REALIZADA	0000000484 -- UNIDADES POR ANO	58	56
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	2274 -- ASSISTENCIA TECNICA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	000294 -- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	60	49
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	2276 -- AUDITORIA NOS REGIMES PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	003213 -- REGIME PREVIDENCIARIO AUDITADO	0000000001 -- UNIDADE	400	338
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	2562 -- AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	000337 -- AUDITORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.210	1.078
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL 2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252 0252	2585 -- SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL 2592 -- AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	003352 -- SEGURADO REABILITADO -9 -- NAO SE APLICA	0000000001 -- UNIDADE -9 -- NAO SE APLICA	27.035 100	14.899 55
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	8426 -- DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS	001728 -- IMOVEL ALIENADO	0000000001 -- UNIDADE	100	55
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	8452 -- ATUACAO NA PREVENCAO, DETECCAO, ANALISE E COMBATE AOS ILICIT	001838 -- INQUERITO INSTAURADO	0000000001 -- UNIDADE	1.700	1.485

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continuação

QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0	0,00	2.354.475.913,08	2.354.475.913,08	0	0	0	0,00	1.754.059.256,85	1.767.541.574,61
0	0,00	386.370.310.079,51	386.370.310.079,51	0	0	0	0,00		332.710.153.048,21
0 14	0,00 14.080.000,00	109.383.612.825,34 1.902.027,21	109.383.612.825,34 1.902.027,21	0 67	0 41	0 63	0,00 25.150.000,00		95.744.269.310,30 26.173.095,30
331.543	19.000.543,00	18.476.824,16	18.476.824,16	375.000	425.721	425.721	24.700.705,00	20.568.227,27	20.568.227,27
5	950.024,00	278.421,31	278.421,31	5	5	5	755.928,00	395.961,80	395.961,80
16	1.365.628,00	764.858,20	764.858,20	3	3	4	2.053.000,00	1.064.383,51	1.564.730,61
12	125.990,00	95.716,01	95.716,01	16	13	13	175.000,00	75.046,11	75.952,32
345.836	703.038.685,00	635.019.958,97	635.019.958,97	335.001	321.289	321.289	362.420.090,00	362.032.819,65	372.567.756,84
2.540.476	38.893.751,00	32.198.109,95	32.198.109,95	1.900.000	2.228.197	2.228.197	28.632.000,00	28.327.451,04	28.328.437,41
1.757 212.435	241.584,00 676.108,00	3.714.977,25 6.569.119,32	3.714.977,25 6.569.119,32	1.586 220.000	1.570 253.905	1.570 253.905	6.100.000,00 6.074.138,00	3.371.653,37 5.831.792,73	3.371.653,37 6.278.950,02
10.276.854	22.070.345,00	21.252.195,91	21.252.195,91	10.309.635	7.539.486	7.539.486	33.338.000,00	16.189.325,48	16.211.682,33
2.228 52.470.751	851.636.892,00 132.363.350,00	765.518.115,25 125.663.349,53	765.518.115,25 125.663.349,53	2.187 138.000.000	2.187	2.187	894.447.984,00 126.352.000,00	850.501.956,94 119.891.797,79	875.024.316,87 119.891.797,79
0	0,00	7.899.905,16	7.899.905,16	0	0	0	0,00	9.257.975,90	10.245.267,27
14	13.000.000,00	2.306.593,34	2.306.593,34	16	41	58	17.000.000,00	4.842.860,41	16.881.629,03
0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	945.000,00	0,00	0,00
56	517.021,00	75.164,40	75.164,40	28	31	31	350.000,00	104.023,96	105.096,99
49	5.000.000,00	2.910.028,23	2.910.028,23	60	3	233	8.714.710,00	1.263.170,42	8.188.679,17
338	1.456.965,00	1.198.951,98	1.198.951,98	219	343	343	2.100.000,00	1.269.025,00	1.270.009,15
1.078	5.093.485,00	3.980.778,17	3.980.778,17	1.190	1.051	1.051	6.000.000,00	3.434.185,12	3.435.038,12
14.899 55	19.021.757,00 300.000,00	11.785.037,07 191.826,90	11.785.037,07 191.826,90	18.000 123	12.550 63	12.550 63	18.706.240,00 1.271.016,00	11.179.473,85 194.143,08	16.948.857,42 194.143,08
55	400.000,00	137.998,31	137.998,31	150	46	46	500.000,00	19.721,85	19.721,85
1.485	2.596.904,00	1.942.272,74	1.942.272,74	1.597	1.719	1.719	3.000.000,00	1.618.194,50	1.618.194,50

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As ações orçamentárias 009W, 0E81 e 0E82 não possuem meta física por se tratar de ações do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) utilizada para o pagamento de benefícios rurais, urbanos e compensação previdenciária, não havendo dados suficientes para medir os indicadores de eficiência, eficácia e economicidade. No tocante à ação orçamentária 157J, não há execução física e informações de custo visto que o produto da ação – Fórum realizado – foi cancelado.

O quadro abaixo revela o custo unitário realizado por ações orçamentárias nos exercícios de 2015 e 2016, o que permite avaliar o grau de economicidade das mesmas no comparativo dos exercícios, a qual será realizada quando da apresentação do demonstrativo de economicidade.

QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251 0251	009W -- COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	034065 -- COMPENSACAO MANTIDA	0000000182 -- MIL UNIDADES	0	0	0	0	0	0
		0E81 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		0E82 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		116V -- INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	003903 -- UNIDADE INSTALADA	0000000001 -- UNIDADE	135.859	0	135.859	214.447	790.035	415.446
		2015 -- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	56	0	56	48	0	48
		20EI -- FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC	003883 -- UNIDADE EM	0000000001 -- UNIDADE	55.684	0	55.684	79.192	0	79.192
		20HR -- GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	195192 -- ACERVO DIGITAL	0000000001 -- UNIDADE	47.804	0	47.804	354.795	500.347	391.183
		2290 -- FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DA PREVIDENCIA COMPLEMEN	003281 -- REUNIAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	7.976	0	7.976	5.773	0	5.842
		2292 -- SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	000462 -- BENEFICIO PROCESSADO	0000000179 -- MILHAR	1.836	0	1.836	1.127	0	1.160
		2294 -- DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	002643 -- PECA PROCESSUAL PRODUZIDA	0000000001 -- UNIDADE	13	0	13	13	0	13
		2563 -- GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	003815 -- UNIDADE AVALIADA	0000000001 -- UNIDADE	2.114	0	2.114	2.148	0	2.148
		2587 -- SERVICOS DE OUVIDORIA AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	003961 -- USUARIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	31	0	31	23	0	25
		2591 -- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	002839 -- PROCESSO CONCLUIDO	0000000001 -- UNIDADE	2	0	2	2	0	2
		2593 -- FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S	003883 -- UNIDADE EM	0000000001 -- UNIDADE	343.590	0	343.590	388.890	0	400.103
		4405 -- TELEATENDIMENTO PREVIDENCIARIO	000306 -- ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	2	0	2	1	0	1
		4641 -- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0	0	0
		8869 -- REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	003837 -- UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMADA	0000000001 -- UNIDADE	164.757	0	164.757	118.119	708.163	291.063

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	157J -- REALIZACAO DO QUARTO FORUM MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL - BR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		212S -- SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	000385 -- ACAO REALIZADA	0000000484 -- UNIDADES POR ANO	1.342	0	1.342	3.356	0	3.390
		2274 -- ASSISTENCIA TECNICA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	000294 -- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	59.388	0	59.388	421.057	30.111	35.145
		2276 -- AUDITORIA NOS REGIMES PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	003213 -- REGIME	0000000001 -- UNIDADE	3.547	0	3.547	3.700	0	3.703
		2562 -- AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	000337 -- AUDITORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	3.693	0	3.693	3.268	0	3.268
		2585 -- SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL	003352 -- SEGURADO REABILITADO	0000000001 -- UNIDADE	791	0	791	891	0	1.351
		2592 -- AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	3.488	0	3.488	3.082	0	3.082
		8426 -- DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS	001728 -- IMOVEL ALIENADO	0000000001 -- UNIDADE	2.509	0	2.509	429	0	429
		8452 -- ATUACAO NA PREVENCAO, DETECCAO, ANALISE E COMBATE AOS ILICIT	001838 -- INQUERITO INSTAURADO	0000000001 -- UNIDADE	1.308	0	1.308	941	0	941

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

No que tange aos indicadores de resultados, 09 (nove) ações orçamentárias apresentaram resultados classificados na primeira ou na última faixa de atingimento.

QUADRO 8 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS DOS INDICADORES, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA NA VARIAÇÃO, POR AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FAIXA DE ATINGIMENTO				
			ECONOMICIDADE		EFICÁCIA		EFICIÊNCIA
			EXCEDENTE	SEM	EXCEDENTE	INEFICAZ	EXCEDENTE
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários	116V	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	X		X		X
	20EI	FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC					X
	20HR	GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	X				
	4405	TELEATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO		X			
	2294	DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BÁSICA			X		
	8869	REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	X			X	X
0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários	212S	SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	X				X
	2585	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	X				
	8426	DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS		X			X

Fonte: Tesouro Gerencial/AGEIN – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado dos indicadores de resultados por grau de relevância na variação

No que tange ao resultado do indicador de eficácia, sobre o alcance das metas previstas, 02 (duas) ações orçamentárias apresentaram eficácia excedente enquanto uma demonstrou-se ineficaz em conformidade com o grau de variação das faixas de atingimento.

QUADRO 9 – DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251 0251	009W -- COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	034065 -- COMPENSACAO MANTIDA	0000000182 -- MIL UNIDADES	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E81 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E82 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116V -- INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	003903 -- UNIDADE INSTALADA	0000000001 -- UNIDADE	1.08	EFICÁCIA EXCEDENTE	13	14
		2015 -- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.74	EFICÁCIA CONTIDA	450.000	331.543
		20EI -- FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	5	5
		20HR -- GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	195192 -- ACERVO DIGITAL IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	0.55	EFICÁCIA CONTIDA	29	16
		2290 -- FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DA PREVIDENCIA COMPLEMEN	003281 -- REUNIAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.75	EFICÁCIA CONTIDA	16	12
		2292 -- SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	000462 -- BENEFICIO PROCESSADO	0000000179 -- MILHAR	0.98	EFICÁCIA CONTIDA	353.126	345.836
		2294 -- DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	002643 -- PECA PROCESSUAL PRODUZIDA	0000000001 -- UNIDADE	1.24	EFICÁCIA EXCEDENTE	2.050.000	2.540.476
		2563 -- GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	003815 -- UNIDADE AVALIADA	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICÁCIA CONTIDA	1.762	1.757
		2587 -- SERVICOS DE OUVIDORIA AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	003961 -- USUARIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.97	EFICÁCIA CONTIDA	220.000	212.435
		2591 -- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	002839 -- PROCESSO CONCLUIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.95	EFICÁCIA CONTIDA	10.773.569	10.276.854
		2593 -- FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	2.228	2.228
		4405 -- TELEATENDIMENTO PREVIDENCIARIO	000306 -- ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	0.91	EFICÁCIA CONTIDA	57.600.000	52.470.751
		4641 -- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		8869 -- REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	003837 -- UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMADA	0000000001 -- UNIDADE	0.47	INEFICAZ	30	14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	157J -- REALIZACAO DO QUARTO FORUM MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL - BR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212S -- SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	000385 -- ACAO REALIZADA	0000000484 -- UNIDADES POR ANO	0.97	EFICÁCIA CONTIDA	58	56
		2274 -- ASSISTENCIA TECNICA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	000294 -- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.82	EFICÁCIA CONTIDA	60	49
		2276 -- AUDITORIA NOS REGIMES PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	003213 -- REGIME PREVIDENCIARIO AUDITADO	0000000001 -- UNIDADE	0.85	EFICÁCIA CONTIDA	400	338
		2562 -- AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	000337 -- AUDITORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.89	EFICÁCIA CONTIDA	1.210	1.078
		2585 -- SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL	003352 -- SEGURADO REABILITADO	0000000001 -- UNIDADE	0.55	EFICÁCIA CONTIDA	27.035	14.899
		2592 -- AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.55	EFICÁCIA CONTIDA	100	55
		8426 -- DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS	001728 -- IMOVEL ALIENADO	0000000001 -- UNIDADE	0.55	EFICÁCIA CONTIDA	100	55
		8452 -- ATUACAO NA PREVENCAO, DETECCAO, ANALISE E COMBATE AOS ILICIT	001838 -- INQUERITO INSTAURADO	0000000001 -- UNIDADE	0.87	EFICÁCIA CONTIDA	1.700	1.485

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

Considerando a relação entre o gasto unitário previsto e o custo unitário realizado, 05 ações orçamentárias apresentaram eficiência excedente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 10 – DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	009W -- COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	034065 -- COMPENSACAO MANTIDA	0000000182 -- MIL UNIDADES	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E81 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E82 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116V -- INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	003903 -- UNIDADE INSTALADA	0000000001 -- UNIDADE	7.97	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.083.077	135.859
		2015 -- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.76	EFICIÊNCIA CONTIDA	42	56
		20EI -- FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	3.41	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	190.005	55.684
		20HR -- GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	195192 -- ACERVO DIGITAL IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	0.99	EFICIÊNCIA CONTIDA	47.091	47.804
		2290 -- FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DA PREVIDENCIA COMPLEMEN	003281 -- REUNIAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.99	EFICIÊNCIA CONTIDA	7.874	7.976
		2292 -- SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	000462 -- BENEFICIO PROCESSADO	0000000179 -- MILHAR	1.08	EFICIENTE	1.991	1.836
		2294 -- DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	002643 -- PECA PROCESSUAL PRODUZIDA	0000000001 -- UNIDADE	1.50	EFICIENTE	19	13
		2563 -- GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	003815 -- UNIDADE AVALIADA	0000000001 -- UNIDADE	1.41	EFICIENTE	2.975	2.114
		2587 -- SERVICOS DE OUVIDORIA AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	003961 -- USUARIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.98	EFICIÊNCIA CONTIDA	30	31
		2591 -- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	002839 -- PROCESSO CONCLUIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.99	EFICIÊNCIA CONTIDA	2	2
		2593 -- FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	1.11	EFICIENTE	382.243	343.590
		4405 -- TELEATENDIMENTO PREVIDENCIARIO	000306 -- ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	0.96	EFICIÊNCIA CONTIDA	2	2
		4641 -- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		8869 -- REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	003837 -- UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMADA	0000000001 -- UNIDADE	2.63	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	433.333	164.757

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	157J -- REALIZACAO DO QUARTO FORUM MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL - BR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212S -- SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	000385 -- ACAO REALIZADA	0000000484 -- UNIDADES POR ANO	6.64	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	8.914	1.342
		2274 -- ASSISTENCIA TECNICA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	000294 -- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.40	EFICIENTE	83.333	59.388
		2276 -- AUDITORIA NOS REGIMES PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	003213 -- REGIME PREVIDENCIARIO AUDITADO	0000000001 -- UNIDADE	1.03	EFICIENTE	3.642	3.547
		2562 -- AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	000337 -- AUDITORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.14	EFICIENTE	4.209	3.693
		2585 -- SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL	003352 -- SEGURADO REABILITADO	0000000001 -- UNIDADE	0.89	EFICIÊNCIA CONTIDA	704	791
		2592 -- AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.86	EFICIÊNCIA CONTIDA	3.000	3.488
		8426 -- DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS	001728 -- IMOVEL ALIENADO	0000000001 -- UNIDADE	1.59	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	4.000	2.509
		8452 -- ATUACAO NA PREVENCAO, DETECCAO, ANALISE E COMBATE AOS ILICIT	001838 -- INQUERITO INSTAURADO	0000000001 -- UNIDADE	1.17	EFICIENTE	1.528	1.308

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

No que tange ao resultado do indicador de economicidade, considerando a relação entre o custo unitário realizado de 2014 e o de 2015, 05 (cinco) ações orçamentárias apresentaram economicidade excedente e 02 (duas) foram classificadas sem economicidade, em conformidade com o grau de variação das faixas de atingimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 11 – DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0251	009W -- COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	034065 -- COMPENSACAO MANTIDA	0000000182 -- MIL UNIDADES	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E81 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS URBANOS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0E82 -- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS RURAIS	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116V -- INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	003903 -- UNIDADE INSTALADA	0000000001 -- UNIDADE	3.057918083	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	135.859	415.446
		2015 -- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.866930587	ECONOMICIDADE CONTIDA	56	48
		20EI -- FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS REGIONAIS DA PREVIC	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	1.422167721	ECONÔMICO	55.684	79.192
		20HR -- GESTAO DA INFORMACAO CORPORATIVA NA PREVIDENCIA SOCIAL	195192 -- ACERVO DIGITAL IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	8.183114779	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	47.804	391.183
		2290 -- FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DA PREVIDENCIA COMPLEMEN	003281 -- REUNIAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.732477606	ECONOMICIDADE CONTIDA	7.976	5.842
		2292 -- SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	000462 -- BENEFICIO PROCESSADO	0000000179 -- MILHAR	0.631527452	ECONOMICIDADE CONTIDA	1.836	1.160
		2294 -- DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	002643 -- PECA PROCESSUAL PRODUZIDA	0000000001 -- UNIDADE	1.003121992	ECONÔMICO	13	13
		2563 -- GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	003815 -- UNIDADE AVALIADA	0000000001 -- UNIDADE	1.015684606	ECONÔMICO	2.114	2.148
		2587 -- SERVICOS DE OUVIDORIA AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	003961 -- USUARIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.79971399	ECONOMICIDADE CONTIDA	31	25
		2591 -- RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	002839 -- PROCESSO CONCLUIDO	0000000001 -- UNIDADE	1.039783022	ECONÔMICO	2	2
		2593 -- FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA S	003883 -- UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	0000000001 -- UNIDADE	1.164477371	ECONÔMICO	343.590	400.103
		4405 -- TELEATENDIMENTO PREVIDENCIARIO	000306 -- ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	0.385588189	SEM ECONOMICIDADE	2	1
		4641 -- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		8869 -- REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	003837 -- UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMADA	0000000001 -- UNIDADE	1.766620887	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	164.757	291.063

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2061 -- PREVIDENCIA SOCIAL	0252	157J -- REALIZACAO DO QUARTO FORUM MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL - BR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212S -- SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEME	000385 -- ACAO REALIZADA	0000000484 -- UNIDADES POR ANO	2.525831738	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	1.342	3.390
		2274 -- ASSISTENCIA TECNICA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	000294 -- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.591775271	ECONOMICIDADE CONTIDA	59.388	35.145
		2276 -- AUDITORIA NOS REGIMES PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	003213 -- REGIME PREVIDENCIARIO AUDITADO	0000000001 -- UNIDADE	1.043824872	ECONÔMICO	3.547	3.703
		2562 -- AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	000337 -- AUDITORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.885074093	ECONOMICIDADE CONTIDA	3.693	3.268
		2585 -- SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL	003352 -- SEGURADO REABILITADO	0000000001 -- UNIDADE	1.707351214	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	791	1.351
		2592 -- AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0.883556949	ECONOMICIDADE CONTIDA	3.488	3.082
		8426 -- DESIMOBILIZACAO DE IMOVEIS NAO-OPERACIONAIS DO INSS	001728 -- IMOVEL ALIENADO	0000000001 -- UNIDADE	0.170875084	SEM ECONOMICIDADE	2.509	429
		8452 -- ATUACAO NA PREVENCAO, DETECCAO, ANALISE E COMBATE AOS ILICIT	001838 -- INQUERITO INSTAURADO	0000000001 -- UNIDADE	0.719732448	ECONOMICIDADE CONTIDA	1.308	941

Fonte: Tesouro Gerencial. Dados extraídos em 09 de fevereiro de 2017.

Análise dos resultados dos indicadores por ação orçamentária conforme o grau de relevância

Ação Orçamentária 212S - sustentabilidade e fomento do regime de previdência complementar.

No tocante à UO 40101, na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$209.174,00. Após contingenciamento foram empenhados R$ 90.047,36 e liquidado e pago o valor de R$ 65.547,36. Ainda, foi cancelado o valor de R$ 3.679,94 referente a restos a pagar não processados (RPNP) de 2015, vinculados à antiga Unidade Orçamentária da Previdência Social (33101).

A meta física prevista para 2016 foi de 56 ações, como participação em iniciativas visando o diálogo com organizações representativas da sociedade, representantes de órgãos governamentais, entidades de previdência complementar, patrocinadores e instituidores de fundos de pensão, especialistas nacionais e internacionais e estudiosos da área de previdência complementar. Em 2016, ocorreram 55 iniciativas e diálogos com organizações representativas da sociedade, totalizando 98,21% do total previsto como meta física para o exercício.

No tocante à UO 40206, na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$307.847,00. Após contingenciamento foram empenhados R$ 10.991,00 e liquidado e pago o valor de R$ 9.617,00. A meta física previa a realização de duas iniciativas sendo que houve uma mudança de escopo. A ação previa a aplicação no desenvolvimento de projeto de treinamento a dirigentes das EFPC, via escola virtual. O conteúdo do projeto de ensino a distância foi elaborado, porém a iniciativa não foi realizada em virtude de restrição de agenda da entidade executora. Optou-se por um só evento (X Seminário de Educação Previdenciária"), de alcance e magnitude menor do que aquele originalmente planejado, que ocorreu no dia 1º de dezembro de 2016, ele foi apresentado as principais ações que estavam ocorrendo no sistema de previdência complementar, incluindo experiências em fundos de pensão de servidores públicos, casos práticos de fomento e educação previdenciária nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, tendências, entre outros.

Já a realização de curso de ensino à distância – EAD sobre o sistema de previdência complementar fechado, conforme os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 28/04/2015, ficou prejudicada em função da alta demanda para elaboração de cursos da ESAF, empresa escolhida para a realização do curso, com sugestão de remanejamento do orçamento desta rubrica para período posterior.

A ação demonstrou eficiência excedente, mesmo diante do contingenciamento orçamentário. Entre as medidas adotadas, vale destacar a busca por parceiros externos na realização das iniciativas, possibilitando a repartição dos custos e consequentemente a economia de recursos da ação orçamentária. Verificou-se ainda a otimização dos recursos despendidos com diárias e passagens, mediante o agendamento de mais de um evento na mesma localidade, permitindo o aproveitamento do deslocamento do servidor, ou a otimização do tempo de atividade com redução na duração das viagens.

A economicidade excedente justifica-se, além das medidas apresentadas acima, pela adequação do processo utilizado na definição e no acompanhamento da meta física referente à 2016. O aumento significativo da meta física, que foi de 28 em 2015 para 58 em 2016, deveu-se ao desdobramento, em iniciativas distintas, de ações realizadas em várias etapas. Tal medida refletiu em uma diferença significativa do custo unitário, que foi de R$1.342 em 2016, com relação ao de 2015, que foi de R$3.390.

Ação Orçamentária 20EI - funcionamento dos escritórios regionais da PREVIC.

Esta ação teve como objeto a manutenção dos Escritórios Regionais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar através do apoio administrativo e a cessão de espaços físicos por outros entes conforme previsto no Termo de Cooperação firmado entre o INSS e a Previc e o Contrato de Cessão de Uso de Área firmado entre o BACEN e a PREVIC.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 950.024. Após contingenciamento foram empenhados R$ 667.654 e liquidado e pago o valor de R$ 278.421.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A meta física previa a realização de cinco iniciativas, sendo todas realizadas mesmo com o contingenciamento do orçamento disponível para a ação no exercício de 2016, através da manutenção do funcionamento dos 05 escritórios regionais.

A ação demonstrou eficiência excedente visto que se trata de ressarcimento de despesas administrativas com a manutenção dos Escritórios Regionais da PREVIC, importando consignar que, mesmo sendo realizada a manutenção dos escritórios no exercício, havia previsão de melhorias que não foram concretizadas no período.

Ação Orçamentária 20HR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.

No tocante à UO 40101, a qual substituiu a UO 33101 – Ministério da Previdência Social, na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$45.628,00, já na LOA 2015 a datação (atual) foi de R$693.000,00, sendo liquidado deste valor, respectivamente, R$ 1.344,00 e R$15.614,00. A meta física para o exercício de 2015 foi alcançada, porém para o exercício de 2016, devido a publicação da Medida Provisória no 726, o produto, Plano de Implementação do Sistema e-DOC foi suspenso pela segunda vez, bem como as restrições orçamentárias aplicadas às ações, a contratação que estava prevista para o exercício foi transferida para o exercício de 2017. Os créditos orçamentários foram colocados à disposição para remanejamento das demais despesas discricionárias no âmbito da Previdência Social.

No tocante à UO 40206, a qual substituiu a UO 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$320.000,00, já na LOA 2015 a datação (atual) foi de R$360.000,00, sendo liquidado deste valor, respectivamente, R$ 14.000,00 e R$290.880,00. Em ambos os exercícios, as metas físicas programadas foram alcançadas mesmo com o contingenciamento. Vale ressaltar que houve baixa execução orçamentária nesta ação, com ação alinhada com o planejamento, entretanto, não capaz de dar completude ao cumprimento do objetivo inicial, razão pela qual fora dada como realizada a meta de 1/1.

No tocante à UO 40201, a qual substituiu a UO 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social, na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$1.000.000,00, já na LOA 2015 a datação (atual) foi de R$1.000.000,00, sendo liquidado deste valor, respectivamente, R$749.114,00 e R$757.890,00. A meta física para o exercício de 2015 foi alcançada, porém para o exercício de 2016, o não alcance da meta se deu porque entre outras situações, a força de trabalho e toda a logística estava voltada para a execução de outras atividades. Além disso, cabe destacar algumas restrições e pontos críticos como: falta de planejamento por parte das Superintendências Regionais, alinhamento e divulgação das ações, limitação e/ou troca de servidores na equipe da SEGDO, dificuldades na elaboração de documentos (projeto, diagnóstico, relatórios), escassez de servidor para formação de Grupo de Trabalho e escassez de servidor com perfil adequado para as atividades propostas.

A ação demonstrou economicidade excedente visto que houve necessidade de alterar a forma de acompanhamento da execução física, pois considerando as dificuldades encontradas para acompanhar a meta "sistema disponibilizado" que compreendia uma série de ações que objetivam a implantação do gerenciamento eletrônico de documentos, tais como: organizar as massas documentais acumuladas nos arquivos setoriais e Centros de Documentação Previdenciária (CEDOCPREV), implantar o processo de avaliação de documentos, elaborar tabela de temporalidade, levantar requisitos para o sistema informatizado, homologar módulos do sistema, entre outros, entendeu-se que era necessária a alteração da meta para "ações implantadas". A partir desta alteração, conseguimos representar melhor as ações desenvolvidas no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Ação Orçamentária 8426 - desimobilização de imóveis não-operacionais do INSS.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 400.000,00. Após contingenciamento foi empenhado o valor de R$ 142,997,00 e liquidado e pago o valor de R$ 137.998,00.

A meta física previa a alienação de 100 imóveis, porém, observa-se que a meta estabelecida não foi atingida. Tal fato ocorreu devido a vários fatores, entre eles, às restrições orçamentárias do exercício que impossibilitaram as alienações diretas a entes públicos. Apenas as negociações junto à SPU e entes que adquiriram imóveis através da compensação previdenciária tiveram prosseguimento neste exercício.

A ação demonstrou eficiência excedente visto que visto que as parcerias realizadas possibilitaram a ação de alienação com menos custos para o INSS quando comparado ao gato unitário previsto. Ressalta-se ainda que, apesar da baixa capacidade operacional, foram realizados 27 leilões, dos quais apenas 12 lograram êxito.

O indicador de economicidade revelou que a ação não alcançou economicidade na comparação com o exercício de 2015. O indicador de economicidade revelou que a ação não alcançou economicidade na comparação com o exercício de 2015. Este resultado deveu-se a diversos fatores que influenciam nos gastos necessários para regularização de imóveis, cujas ações vão desde a emissão de simples certidões junto aos cartórios, à necessidade de contratação de empresas especializadas para realizar serviços de topografia. Assim, estando o custo unitário diretamente relacionado ao imóvel propriamente dito.

Ação Orçamentária 2585 - serviço de reabilitação profissional.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 19.021.757,00. Após contingenciamento foi empenhado o valor de R$ 19.006.258,00 e liquidado o valor de R$ 11.785.037,00.

A meta física previa a reabilitação de 27.035 segurados, porém, o quantitativo insuficiente de servidores e a inexistência de equipes de reabilitação profissional na maioria das Agências da Previdência Social reduziram a disponibilização do serviço na rede de atendimento, prejudicando o alcance da meta estabelecida. Além disso, os resultados do primeiro semestre de 2016 foram impactados negativamente pelo movimento de paralisação dos servidores iniciado em 2015 e por restrições orçamentárias no período.

A ação demonstrou economicidade excedente visto que o custo unitário de 2016, no montante de R$791,00, foi calculado com base no valor liquidado (R$ 11.785.037,07), dividido pela meta física constante no SIOP à época do acompanhamento orçamentário. Já o custo unitário de 2015 no valor de R$1.351,00 foi calculado com base no valor liquidado somado com o RAP (Restos a Pagar). E esse é o principal motivo da diferença observada.

Se a comparação fosse feita entre o valor liquidado de 2015 e o de 2016, sem contabilizar o RAP, os valores obtidos para o custo unitário seriam, respectivamente, R$ 891,00 e R$791,00, ou seja, pouca diferença entre ambos os exercícios avaliados.

Essa diferença, de R$ 100,00, entre os valores deve-se aos impactos da greve no início do 1º semestre/2016 e à restrição orçamentária que dificultou a execução orçamentária, especialmente no que se refere à aquisição de órteses e próteses, que foi menor em 2016, comparada a 2015.

Em 2016 houve mudança de unidade orçamentária (da 33201 para 44201), de modo que os relatórios da atual unidade orçamentária não incluem RAP.

Ação Orçamentária 8869 - reformas e adaptações das unidades do INSS.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 13.000.000,00. Após contingenciamento foi empenhado o valor de R$ 7.806.482,00 e liquidado o valor de R$ 2.306.593,00.

A meta física previa a reforma de 30 unidades, porém não foi alcançada, demonstrando ineficácia quanto ao provimento. Tal fato ocorreu devido às restrições orçamentárias do exercício que impossibilitaram o atendimento da demanda existente na Autarquia. Foram reformadas 14 unidades com orçamento de 2016. Além das 14 reformas, foram concluídas 06 reformas no exercício de 2016 que foram iniciadas em exercícios anteriores, utilizando RAP da extinta Unidade Orçamentária 33201.

Devido à necessidade de reforma/adaptações de prédios próprios que se encontram em condições precárias, priorizaram-se as pequenas reformas o que fez diminuir o custo da ação justificando a eficiência excedente.

A ação demonstrou economicidade excedente visto que, considerando as restrições orçamentárias dos últimos exercícios, foram priorizadas, pelas Gerências Executivas e Superintendências Regionais, as reformas/adaptações de menor custo, entretanto, que pudessem atender à adequação da unidade de atendimento quanto às normas de acessibilidade e segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação Orçamentária 2294 - defesa judicial da previdência social básica.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 38.893.751,00. Após contingenciamento foi empenhado o valor de R$ 32.547.375,00 e liquidado o valor de R$ 32.198.110,00.

A execução física foi além do estabelecido no planejamento da ação em razão do aumento do número de novas ações ajuizadas em matéria previdenciária demonstrando eficácia excedente. Pode-se afirmar que vários fatores influenciaram no aumento do número de ações judiciais, como por exemplo, as alterações da legislação previdenciária, a realidade econômica do país e o aumento crescente do número de ações judiciais como um todo. Este resultado foi possível em virtude da implantação de algumas unidades da Procuradoria-Geral Federal, que assumiram parte da atribuição das unidades da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – PFE/INSS, qual seja, a contenciosa, sendo possível mitigar os gastos da ação orçamentária relacionados à rubrica de diárias e passagens, para a realização de diligências estritamente relacionadas à atividade contenciosa.

Ação Orçamentária 4405 - tele atendimento previdenciário.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) e o valor empenhado foi de R$ 132.363.350,00, sendo liquidado o valor de R$ 125.663.350,00.

A execução física ficou um pouco abaixo da meta estabelecida (8,9%) em razão de não se confirmar a previsão de realização dos 4,8 milhões de atendimentos mensais estimados com base na série histórica. Tivemos uma média de 4,4 milhões de atendimentos/mês no ano de 2016, com picos de 4,77 milhões em alguns meses.

O indicador de economicidade revelou que a ação não alcançou economicidade na comparação com o exercício de 2015. Este resultado deve ser ponderado por, primeiramente, tratar-se de contrato continuado com prazos de vigência e valores pré-estabelecidos e não passíveis de variação, salvo as próprias variações previstas em contrato (penalidades, repactuações, reajustamentos, rescisões, etc.).

Ressalta-se que os contratos vigentes são remunerados por Posições de Atendimento – PA e não por ligações recebidas ou atendimentos realizados. Estas PA são exigências contratuais.

Vale-se para demonstrar que a variação no valor dos contratos foi de aproximadamente 16,5% no período 2015/2016, decorrente das repactuações e não de algo próximo a 100% como pode parecer se avaliado exclusivamente sob a ótica do custo por atendimento realizado.

Ocorreu por certo, uma queda na busca pelos atendimentos da central, o que em nenhuma hipótese autoriza a redução da oferta dos serviços ou das PA, tampouco alteração nos parâmetros do contrato de forma a permitir remuneração por atendimentos realizados.

Em 2015 foram realizados aproximadamente 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) atendimentos/mês e 4.370.000 (quatro milhões e setenta mil) atendimentos/mês em 2016, de tal sorte que a utilização do sistema termina por se ver reduzida, mas em razão da forma de remuneração contratada, o rateio pode se mostrar mais elevado.

Desta forma, não se pode assumir o acréscimo sugerido pelo indicador ora em comento, tão somente se deu o, já previsto, reajustamento dos valores avençados nas bases contratuais, que como dissemos, foi de cerca de 16,5% no biênio em análise.

Ação Orçamentária 116V - instalação de unidades de funcionamento do INSS.

Para esta ação na LOA 2016 a dotação (atual) foi no valor de R$ 14.080.000,00. Após contingenciamento foi empenhado o valor de R$ 10.994.416,00 e liquidado o valor de R$ 1.902.027,00.

A execução física foi além do estabelecido no planejamento da ação, alcançando o total de 14 unidades instaladas demonstrando eficácia excedente. Além das 14 obras, foram concluídas 17 obras no exercício de 2016 que foram iniciadas em exercícios anteriores, utilizando RAP da extinta Unidade Orçamentária 33201. Este resultado foi possível em virtude da conclusão da construção de unidades no exercício de 2016 que estavam com percentual elevado de execução e, desta forma, não sofreram os impactos das restrições orçamentárias do exercício.

A ação demonstrou economicidade excedente visto que o quantitativo de obras concluídas foi significativo, devido aos recursos já empregados em exercícios anteriores. Assim, os custos foram minimizados em relação ao exercício anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.9. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Ministério do Trabalho possui, em seu escopo de atuação, o Programa Temático "Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária" (2071). O desenho do programa 2071 visa, basicamente, atender a quatro grandes objetivos: (1) fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios; (2) fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado; (3) promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador; e (4) promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas, por meio do fortalecimento institucional e do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e a instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.

Esta PCPR aborda o objetivo "0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios". Este objetivo contempla, principalmente, as ações relacionadas ao pagamento de assistência financeira ao trabalhador (seguro-desemprego e abono salarial), a manutenção do Sine, a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, a intermediação de mão de obra e a qualificação social e profissional de trabalhadores.

Cumpre destacar que para o objetivo 0287 foram previstas as seguintes metas no âmbito do PPA 2016-2019:

- Aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal;
- Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
- Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; e
- Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho.

Os resultados alcançados para estas metas ao longo do ano de 2016 são apresentadas no capítulo IV – Principais Programas de Governo da PCPR 2016.

Quanto aos custos do objetivo 0287 no ano de 2016, o total registrado foi de R$ 54,4 bilhões do orçamento do ano juntamente com os restos a pagar do ano anterior, conforme tabela 1 abaixo. Isso representou 16,25% de aumento em relação ao custo incorrido no ano de 2015, que se situou em torno de R$ 46,79 bilhões.

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA E OBJETIVO

PROGRAMA	ANO	2016	2015
	OBJETIVO	CUSTO (LOA+RAP) - R$ MIL	CUSTO (LOA+RAP) - R$ MIL
2071	0287	54.398.228	46.793.915

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dados extraídos em: 31.01.2017.

Custos do Objetivo Selecionado por Grupo de Natureza da Despesa, Principais Insumos e Alterações Significativas

Os custos relativos ao objetivo 0287 se decompõem em dois Grupos de Natureza de Despesa - GND: Outras Despesas Correntes (código 3) e Investimentos (código 4). Na análise vertical observa-se que o primeiro representou, nos anos de 2015 e 2016, algo em torno de 99,96% dos custos relativos ao objetivo em análise (vide tabela 2.1). Tal proporção deve-se, sobremaneira, aos valores gastos com o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial que compõe esse grupo, cujos valores serão detalhados à frente.

TABELA 2.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND.

PROGRAMA	OBJETIVO	GND	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016 - R$ MIL	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015- R$ MIL	A.V-2015
2071	0287	3 OUT. DESP. CORRENTES	16,25%	54.378.409	99,96%	46.777.454	99,96%
		4 – INVESTIMENTOS	20,40%	19.818	0,04%	16.460	0,04%
TOTAL				54.398.228	100%	46.793.915	100%

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dados extraídos em: 31.01.2017.

Na análise horizontal, a variação de custos em Outras Despesas Correntes teve um aumento de aproximadamente 16,25%. Os maiores aumentos proporcionais, por elemento de despesa nesse grupo, foram registrados principalmente nos elementos do "Seguro Desemprego e Abono Salarial", com cerca de 16,63%(vide tabela 2.2); no elemento "Auxílio Financeiro a Estudantes", com 73,93% e no "Auxílio Financeiro a Pesquisadores", cujo acréscimo foi de 11.019,05%.

Nesses dois últimos elementos, observa-se que essas despesas são relativas à ação 20YY – Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho. Por outro lado, as principais reduções de custos foram apresentadas nos elementos "Contribuições" que registram os repasses a estados e municípios, ou a instituições privadas sem fins lucrativos, com queda superior a 72%. No elemento "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", a redução chegou a 78,3%. Por fim, destaca-se um custo menor em dois elementos que guardam certa correlação, a saber: "Diárias – Pessoal Civil", com uma taxa de 54,51%, e "Passagens e Despesas com Locomoção", com 51,20%.

No grupo natureza de despesa "Investimentos", o aumento de custos, em uma análise horizontal, foi de 20,40%. Nos elementos que compõem esse grupo, observa-se, novamente na tabela 2.2, que enquanto os valores do elemento "Contribuições" que estão relacionados à ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego apresentaram diminuições acima de 92,33%, o elemento "Equipamentos e Material Permanente" aumentou cerca de 1.265,33%. Isso se deve à despesa inscrita no subelemento "Equipamento de Processamento de Dados", ligado às ações 2253 – Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e 4741 – Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 2.2 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E DETALHAMENTO DA DESPESA.

OBJETIVO	GND	NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016 - R$ MIL	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015 - R$ MIL	A.V-2015
0287	3 OUT. DESP. CORRENTES	333041 - CONTRIBUIÇÕES.	-100,00%	0	0,00%	58.831	0,13%
		334041 - CONTRIBUIÇÕES.	-100,00%	0	0,00%	33.150	0,07%
		335041 - CONTRIBUIÇÕES.	-72,91%	1.146	0,00%	4.230	0,01%
		339010 – SEGURO - DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	16,63%	54.283.907	99,79%	46.544.729	99,47%
		339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.	-54,51%	274	0,00%	603	0,00%
		339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	73,93%	255	0,00%	147	0,00%
		339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES.	11019,05%	467	0,00%	4	0,00%
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	-0,94%	409	0,00%	413	0,00%
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	-51,20%	153	0,00%	314	0,00%
		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA. .FÍSICA	-78,30%	24	0,00%	113	0,00%
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-33,42%	87.798	0,16%	131.874	0,28%
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	31,57%	3.959	0,01%	3.009	0,01%
		339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES.	27,23%	17	0,00%	13	0,00%
		339147 - OBRIG. TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.	-100,00%	0	0,00%	25	0,00%
	4 INVESTIMENTOS	443041 - CONTRIBUIÇÕES.	-100,00%	0	0,00%	12.970	0,03%
		444041 - CONTRIBUIÇÕES.	-92,33%	157	0,00%	2.051	0,00%
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1265,33%	19.662	0,04%	1.440	0,00%
TOTAL				54.398.228	100%	46.793.915	100%

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dados extraídos em: 31.01.2017.

Custos dos Produtos das Ações Orçamentárias - Eficácia, Eficiência e Economicide

A seguir estão apresentadas as ações orçamentárias vinculadas ao objetivo 0287, do programa 2071, descritas nas tabelas "3.1 - Demonstrativo de Custos por Programa, Objetivo e Ação com Execução Física" e "3.2 - Demonstrativo de Custo Unitário Realizado por Programa, Objetivo e Ação", a partir das informações disponibilizadas no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP. Após uma breve contextualização da ação é apresentada a análise dos custos com base nos indicadores de eficácia, eficiência e economicidade, prestando-se esclarecimentos no caso das ações cujos resultados alcancem os limites superiores e inferiores dos indicadores de economicidade eficiência e eficácia[1], conforme as tabelas "3.3.1 - Demonstrativo de Eficácia", "3.3.2 - Demonstrativo de Eficiência" e "3.3.3 - Demonstrativo de Economicidade".

Ações Orçamentárias – Objetivo 0287

A ação 00H4 – Pagamento de Seguro-Desemprego destinou-se ao pagamento do seguro-desemprego, ao trabalhador formal ao doméstico dispensado sem justa causa ao pescador artesanal ao trabalhador resgatado da condição análoga à escravidão e ao Programa de Proteção ao Emprego (PPE).

No ano de 2015, o custo (LOA+RAP) foi de R$ 37.363.906 mil, enquanto no ano de 2016 o custo foi de R$ 36.989.254 mil, revelando uma redução de aproximadamente 1%.

Do total da ação, cabe salientar que o Programa de Proteção ao Emprego - PPE apresentou um custo de aproximadamente R$ 122.189 mil em 2016, ante um custo em 2015 de cerca de R$ 10.667 mil, o que Isso representou um aumento de 1045%. O Departamento de Emprego e Salário - DES da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego esclareceu que o PPE, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015, que foi convertida na Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 8.749, de 6 de julho de 2015, e normatizado pela Resolução nº 2, de 21 de julho de 2015, do seu Comitê (CPPE) e pela Portaria nº 1.013, de 21 de julho de 2015, do Ministério do Trabalho, teve as primeiras adesões concedidas ao final do mês de agosto de 2015. Encerrou esse exercício com o total de 53 adesões, compreendendo a proteção do emprego de 40.969 trabalhadores, num período médio de adesão para 5,4 meses, numa estimativa de despesa com o pagamento do benefício PPE no montante de R$ 119.080 mil sendo R$ 50.253 mil para desembolso em 2015 e R$ 68.826 mil para desembolso em 2016. Ocorre que devido a dificuldades na operacionalização no processamento das folhas de pagamento enviadas pelas empresas nos termos do PPE, o que gerou atrasos no pagamento dos benefícios, somente foi possível pagar no próprio exercício de 2015 o valor de R$ 10.667 mil ficando o restante de R$ 39.586 mil para ser pago como RAP de 2015. Em 2016, foram desembolsados R$ 30.226 mil relativos a RAP de 2015, o que significa que o custo direto do próprio exercício de 2016 é de R$ 91.961 mil, descontando-se o montante relativo a 2015 do total de R$ 122.188. Portanto, a Ação 00H4, na modalidade de benefício Proteção ao Emprego, apresentou variação do custo direto 2016/2015 da ordem de 124,88%. Assim, basicamente, a variação de 1045% seria resultado dos custos apropriados das inscrições em RAP do programa.

A ação 0581 – Abono Salarial foi responsável pelo pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

Essa ação, em 2015, teve o custo de R$ 9.180.822 mil, enquanto em 2016 o custo foi de 17.294.653 mil, representando um aumento de 88%. O reduzido valor pago em 2015 se deveu à alteração realizada no cronograma de pagamento do benefício promovida pela Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat nº 748, de 02 de julho de 2015, que transferiu para o primeiro semestre do ano o pagamento do benefício aos nascidos de janeiro a junho. Assim, essa parcela de beneficiários do abono salarial deixou de receber no exercício de 2015 (como teria acontecido se as regras tivessem sido mantidas), fazendo com que a execução dessa ação caísse nesse ano. Como a Resolução supracitada impactou financeiramente somente o ano de 2015, o valor pago em 2016 correspondeu à retomada do custo padrão do abono salarial, que no ano de 2014, por exemplo, foi de R$ 16.683.304 mil. Assim, estabelecendo uma comparação entre o custo de 2014 e o custo de 2016 com o abono salarial, percebeu-se uma elevação de 3,7%.

A ação 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine) compreende a manutenção da rede conveniada responsável pelo atendimento ao trabalhador. O produto da ação corresponde ao total de atendimentos realizados pela rede Sine, englobando requerimento do seguro-desemprego, inscrição e encaminhamento de trabalhadores na intermediação de mão de obra – IMO, captação de vagas na IMO e encaminhamento de trabalhadores para qualificação.

1 As ações 00H4 e 0581 não podem ser objeto de análise de economicidade, eficácia e eficiência por serem operações especiais, ou seja, não possuem produtos vinculados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta ação obteve os seguintes resultados quanto aos indicadores de custos: ineficaz (0,00), eficiente (1,39) e economicidade excedente (5,09).

A Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - CSINE da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego –- SPPE, que é a área responsável pela ação dentro do Ministério do Trabalho, justificou a ineficácia registrada em decorrência da não execução dos recursos previstos no orçamento de 2016 e, em consequência, da inscrição desses valores em RAP para serem executados no ano de 2017. Isso se deveu às modificações ocorridas na Alta Gestão do Ministério do Trabalho. Assim, houve atraso na distribuição de recursos, os quais acarretaram, por final, a inscrição total do orçamento de 2016 em restos a pagar. Em relação à economicidade apresentada, a CSINE/SPPE esclareceu que no exercício de 2016 os atendimentos realizados no âmbito da ação 20JT ocorreram, em sua totalidade, com os recursos inscritos em restos a pagar.

A ação 20YX - Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego tratou da manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Além disso, realizou o processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do abono salarial, subsidiar o pagamento do benefício do seguro-desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Quanto ao desempenho nos indicadores de custos, a ação foi eficaz (1,00), apresentou eficiência excedente (2,00) e economicidade excedente (1,71).

A eficiência obtida, de acordo com o DES/SPPE, responsável pela a ação, ocorreu devido a uma redução no pagamento do contrato com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, que previa a disponibilização de seis bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais - Rais online, cobradas por unidade. Atualmente são disponibilizadas duas bases online para acesso do usuário. O indicador de economicidade apresentado se explica a uma redução na quantidade de bases de dados Rais, disponibilizadas online para consultas aos usuários, passou de seis para duas. Isso se fez em virtude de ajustes orçamentários necessários, mas a área também frisa que a diminuição da base de dados não interferiu na qualidade da prestação de serviços ao usuário.

A ação 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda previa, dentre outras atividades, a contratação, produção e disseminação de pesquisas, estudos e notas técnicas objetivando um melhor entendimento do mundo do trabalho e o aperfeiçoamento das políticas públicas. Esta ação obteve os seguintes resultados quanto aos indicadores de custos: ineficaz (0,47), eficiente (1,09) e economicidade contida (0,72).

O DES/SPPE, que também é a unidade técnica responsável por essa ação, esclarece que a ineficácia foi devido às emendas parlamentares na ação, que incrementam à meta física originalmente proposta 20 relatórios emitidos.Também salientou que o montante de R$ 200 mil referente a emendas parlamentares não foi executado em 2016 e, portanto, não apresentou produto apurado.

A ação 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores objetivou a disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos socioeconomicamente vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Em 2016, essa ação foi executada somente com valores inscritos em RAP.

Quanto aos indicadores de custos, a ação obteve resultado ineficaz (0,0) e, como não houve execução física, os demais indicadores não puderam ser calculados. A área responsável por essa ação justificou a ineficácia em razão de que o alcance desse resultado estava atrelado à realização do programa Universidade do Trabalhador, bem como de modalidade de qualificação no âmbito do Pronatec; muito embora tenha sido celebrado um Termo de Execução Descentralizada - TED para a execução do primeiro programa, por decisão estratégica da gestão da época, isso não ocorreu. Com a mudança de equipes de governo, as ações no âmbito do Pronatec, frutos de acordo de cooperação entre o MEC e o então MTE, também sofreram descontinuidade; por essas razões, nenhum quantitativo da meta foi alcançado.

A ação 20Z2 - Certificação de Instituições e de Trabalhadores previa, em 2015, diversas atividades no âmbito da certificação, tais como: definição e validação do perfil profissional da ocupação, por meio do diálogo tripartite; diagnóstico de necessidades de qualificação profissional; articulação para a elevação de escolaridade; aplicação de métodos de aferição dos saberes profissionais adquiridos ao longo da vida; certificação do trabalhador com desempenho satisfatório; encaminhamento para programas de qualificação social e profissional, no caso de trabalhador não certificado, dentre outras. Porém, em 2015 esta ação não foi executada e em 2016 já não fez mais parte do orçamento, não cabendo análise quanto aos indicadores de custos para este período.

A ação 20Z3 – Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial foi utilizada para pagamento dos serviços operacionais necessários aos pagamentos dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

Essa ação obteve os seguintes resultados quanto aos indicadores de custos: eficácia excedente (1,26), eficiência excedente (3,17) e economicidade contida (0,66).

De acordo com o DES/SPPE, tanto a eficácia excedente quanto a eficiência excedente foram alcançadas em razão da alteração do calendário de pagamentos promovida pela resolução 748/16 do Codefat que transferiu a meta física a ser executada em 2015 para execução em 2016 aumentando o quantitativo executado neste último exercício..

A ação 2553 - Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS correspondeu à aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Busca inserir o cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS, dotando o País de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única. Quanto aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: eficácia contida (0,74), eficiência contida (0,75) e economicidade contida (0,67).

A ação 2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT destinou-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do Ministério do Trabalho. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas ao funcionamento e à promoção da participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, ao aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, e à prestação de orientação e suporte ao Codefat. Em termos de desempenho, esta ação obteve os seguintes resultados nos demonstrativos de custos: eficaz (1,00), eficiência contida (0,91) e econômica (1,41).

A ação 4245 – Classificação Brasileira de Ocupações - CBO previu diversas atividades, tais como: atualização, edição e distribuição do documento CBO, com vistas a modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações, para sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atendimento à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras.

Sob o aspecto do desempenho nos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: eficácia excedente (1,15), eficiência contida (0,90) e economicidade contida (0,73). A taxa de eficácia excedente se deveu ao desmembramento de um estudo de escopo realizado que culminou na atualização de mais uma família ocupacional. Em geral para cada estudo realizado, é atualizada uma família. Neste caso foi possível atualizar mais duas famílias sem necessidade de recursos adicionais, visto que as alterações estão amparadas por Leis de Regulamentação Profissional.

A ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública previa a divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenham uma orientação à população que a habilite ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

usufruto de bens ou serviços públicos e que expressem com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propicia o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida. Os recursos para esta ação foram descentralizados para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, correspondendo ao custo de R$ 140,26 mil. Por se tratar de ação sem produto, não é possível realizar análise quanto à eficácia, eficiência e economicidade desta ação.

A ação 4741 - Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda compreendeu as bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda. Quanto aos indicadores de custos a ação obteve o seguinte desempenho: eficaz (1,0), eficiência excedente (2,39) e economicidade contida (0,66).

A eficácia registrada, conforme o DES/SPPE, foi em decorrência do contingenciamento financeiro concomitantemente sem a redução da meta física. Por outro lado, segundo a área, houve um aumento de passivos para exercícios subsequentes.

A ação 6405 - Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional previa, em 2015, a criação de ferramentas para gestão e execução da qualificação social e profissional que possibilitassem o pleno aprendizado do público participante de ações de qualificação, em particular as populações socioeconomicamente vulneráveis. Seu produto é "metodologia desenvolvida". Apesar de prevista no orçamento, não houve execução dessa ação no ano de 2015. Para o ano de 2016 não houve previsão desta ação no orçamento. Sendo assim, não foi possível análise de custos quanto a esta ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA – OBJETIVO 0287

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016 (R$ MIL)	CUSTO - LOA 2016 (R$ MIL)	CUSTO - RAP 2016 (R$ MIL)	CUSTO (LOA+RAP) 2016 CORRIGIDO (R$ MIL)	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015 (R$ MIL)	CUSTO - LOA 2015 (R$ MIL)	CUSTO (LOA+RAP) 2015 (R$ MIL)
00H4 - SEGURO DESEMPREGO	-9 - NAO SE APLICA	-9 - NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	36.989.254,35	0	36.989.254,35	0	0	0	0,00	37.363.906,24	37.363.906,24
0581 - ABONO SALARIAL	003706 -	0000000001 - UNIDADE	0	0	0	0,00	17.294.652,72	0	17.294.652,72	0	0	0	0,00	9.073.572,35	9.180.822,35
20JT - MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENDIMENTO	000306 -	0000000001 - UNIDADE	22.030.452	0	16.560.825	50.157,21	157,21	27.005,85	27.163,06****	67.870.576	136.366	12.326.721	121.787,31	6.781,96	102.814,28
20YX - CADASTROS PUBLICOS NA AREA DE TRABALHO E EMPREGO	000520 - CADASTRO MANTIDO	0000000001 - UNIDADE	2	2	2	45.017,15	18.660,66	3.818,86	22.479,53****	2	2	2	55.797,30	34.946,86	38.525,62
20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	003248 - RELATORIO EMITIDO	0000000001 - UNIDADE	43	20	20	8.152,39	1.874,61	1.602,15	3.476,76****	25***	65***	68***	8.029,00***	97,19	8.502,64
20Z1 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	003716 -	0000000001 - UNIDADE	701.651	0	0	5.382,56	0,00	44,52	44,52****	17.569	0	54	27.429,54	0,00	105,00
20Z2 - CERTIFICACAO DE INSTITUICOES E DE TRABALHADORES	216455 -	0000000001 - UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0	0,00	100	0	0	1,37	0,00	0,00
20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO	000462 - BENEFICIO PROCESSADO	0000000001 - UNIDADE	28.392.440	35.650.916	35.650.916	50.550,15	17.092,71	2.954,70	20.047,41****	67.196.499	67.196.499	67.207.089	39.814,98	20.662,08	25.023,37
2553 - IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	000585 - CARTEIRA DE TRABALHO EMITIDA	0000000001 - UNIDADE	6.000.000	4.446.176	4.446.176	11.819,28	7.284,17	4.471,44	11.755,61****	5.733.348	5.334.840**	5.334.840**	25.644,81	7.509,23	12.127,66
2C43 - GESTAO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	Fórum Apoiado	0000000001 - UNIDADE	2	2	2	5.374,30	1.272,37	4.644,92	5.917,30****	2	2	2*	10.608,21	4.733,75	8.359,65
4245 - CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	001555 - FAMILIA	0000000001 - UNIDADE	13	15	15	8.338,10	7.319,53	3.318,76	10.638,29****	13	13	14	12.012,22	7.055,70	7.201,47
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM	0	0	0	0,00	140,26		140,26	0	0	0	0,00	0,00	0,00
4741 - SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	003534 - SISTEMA IMPLANTADO	0000000001 - UNIDADE	1	1	1	168.204,88	60.519,52	9.811,26	70.330,78****	1	1	1*	102.132,71	44.536,87	46.526,86
6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	002156 -	0000000001 - UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00		0,00	1	0	0	9,10	0,00	0,00

*Informação de execução física veio duplicada pelo preenchimento do mesmo valor no SIOP no campo relativo ao orçamento do período e no campo relativo a RAP.

** Informação retificada pela área responsável por erro na inserção dos dados no SIOP.

***Campos introduzidos manualmente a partir de relatório no momento "Unidade Orçamentária" do SIOP, uma vez que o relatório extraído do Tesouro Gerencial obtinha as informações somente no momento "Formalização Acompanhamento Orçamentário".

**** Valores corrigidos, por instrução da STN, com a adição do Custo RAP 2016 fornecido pela Coordenação de Orçamento, uma vez que o SIC não trouxe a informação no relatório.
Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com alterações da Setorial de Custos Ministério do Trabalho (asteriscos sobre as alterações). Dados extraídos em: 20.02.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
0287	00H4 - SEGURO DESEMPREGO	-9 - NAO SE APLICA	-9 - NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0581 - ABONO SALARIAL	003706 - TRABALHADOR BENEFICIADO	0000000001 - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20JT - MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENDIMENTO	000306 - ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 - UNIDADE	0,00	1,63	1,64	49,73	7,88	8,34
	20YX - CADASTROS PUBLICOS NA AREA DE TRABALHO E EMPREGO	000520 - CADASTRO MANTIDO	0000000001 - UNIDADE	9.330.332,45	0,00	11.239.763,69	17.473.429,96	0,00	19.262.810,64
	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	003248 - RELATORIO EMITIDO	0000000001 - UNIDADE	93.730,51	0,00	173.838,21	0,00	0,00	0,00
	20Z1 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	003716 - TRABALHADOR QUALIFICADO	0000000001 - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,44	1.944,44
	20Z2 - CERTIFICACAO DE INSTITUICOES E DE TRABALHADORES	216455 - CERTIFICACAO REALIZADA	0000000001 - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABO	000462 - BENEFICIO PROCESSADO	0000000001 - UNIDADE	0,48	0,00	0,56	0,31	411,83	0,37
	2553 - IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	000585 - CARTEIRA DE TRABALHO EMITIDA	0000000001 - UNIDADE	1,64	0,00	2,64	1,41	3,08	1,78
	2C43 - GESTAO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	636.187,39	0,00	2.958.649,86	2.366.875,97	1.812.946,85	2.089.911,41
	4245 - CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	001555 - FAMILIA OCUPACIONAL ATUALIZADA	0000000001 - UNIDADE	487.968,88	0,00	709.219,39	542.746,49	145.767,90	514.390,88
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4741 - SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	003534 - SISTEMA IMPLANTADO	0000000001 - UNIDADE	60.519.520,49	0,00	70.330.779,55	44.536.866,83	1.989.988,69	23.263.427,76
	6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	002156 - METODOLOGIA DESENVOLVIDA	0000000001 - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com alterações da Setorial de Custos Ministério do Trabalho com base nas correções demonstradas na tabela 3.1.
Dados extraídos em: 20.02.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3.3.1 - DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
0287	00H4 - SEGURO DESEMPREGO	-9 - NAO SE APLICA	-9 - NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0581 - ABONO SALARIAL	003706 - TRABALHADOR BENEFICIADO	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20JT - MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENDIMENTO	000306 - ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 - UNIDADE	0.00	INEFICAZ	22.030.452	0
	20YX - CADASTROS PUBLICOS NA AREA DE TRABALHO E EMPREGO	000520 - CADASTRO MANTIDO	0000000001 - UNIDADE	1.00	EFICAZ	2	2
	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	003248 - RELATORIO EMITIDO	0000000001 - UNIDADE	0.47	INEFICAZ	43	20
	20Z1 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	003716 - TRABALHADOR QUALIFICADO	0000000001 - UNIDADE	0.00	INEFICAZ	701.651	0
	20Z2 - CERTIFICACAO DE INSTITUICOES E DE TRABALHADORES	216455 - CERTIFICACAO REALIZADA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABO	000462 - BENEFICIO PROCESSADO	0000000001 - UNIDADE	1.26	EFICÁCIA EXCEDENTE	28.392.440	35.650.916
	2553 - IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	000585 - CARTEIRA DE TRABALHO EMITIDA	0000000001 - UNIDADE	0.74	EFICÁCIA CONTIDA	6.000.000	4.446.176
	2C43 - GESTAO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	1.00	EFICAZ	2	2
	4245 - CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	001555 - FAMILIA OCUPACIONAL ATUALIZADA	0000000001 - UNIDADE	1.15	EFICÁCIA EXCEDENTE	13	15
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	4741 - SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	003534 - SISTEMA IMPLANTADO	0000000001 - UNIDADE	1.00	EFICAZ	1	1
	6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	002156 - METODOLOGIA DESENVOLVIDA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com alterações da Setorial de Custos Ministério do Trabalho com base nas correções demonstradas na tabela 3.1.
Dados extraídos em: 20.02.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3.3.2 - DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV. 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
0287	00H4 - SEGURO DESEMPREGO	-9 - NAO SE APLICA	-9 - NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0581 - ABONO SALARIAL	003706 - TRABALHADOR BENEFICIADO	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20JT - MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENDIMENTO	000306 - ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 - UNIDADE	1,39	EFICIENTE	2	1,640
	20YX - CADASTROS PUBLICOS NA AREA DE TRABALHO E EMPREGO	000520 - CADASTRO MANTIDO	0000000001 - UNIDADE	2,00	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	22.508.576	11.239.764
	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	003248 - RELATORIO EMITIDO	0000000001 - UNIDADE	1,09	EFICIENTE	189.590	173.838
	20Z1 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	003716 - TRABALHADOR QUALIFICADO	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	8	0
	20Z2 - CERTIFICACAO DE INSTITUICOES E DE TRABALHADORES	216455 - CERTIFICACAO REALIZADA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABO	000462 - BENEFICIO PROCESSADO	0000000001 - UNIDADE	3,17	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2	0,562
	2553 - IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	000585 - CARTEIRA DE TRABALHO EMITIDA	0000000001 - UNIDADE	0,75	EFICIÊNCIA CONTIDA	2	3
	2C43 - GESTAO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	0,91	EFICIÊNCIA CONTIDA	2.687.152	2.958.650
	4245 - CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	001555 - FAMILIA OCUPACIONAL ATUALIZADA	0000000001 - UNIDADE	0,90	EFICIÊNCIA CONTIDA	641.392	709.219
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	4741 - SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	003534 - SISTEMA IMPLANTADO	0000000001 - UNIDADE	2,39	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	168.204.878	70.330.780
	6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	002156 - METODOLOGIA DESENVOLVIDA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com alterações da Setorial de Custos Ministerio do Trabalho com base nas correções demonstradas na tabela 3.1.
Dados extraídos em: 20.02.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3.3.3 - DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE
PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
0287	00H4 - SEGURO DESEMPREGO	-9 - NAO SE APLICA	-9 - NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0581 - ABONO SALARIAL	003706 - TRABALHADOR BENEFICIADO	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20JT - MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENDIMENTO	000306 - ATENDIMENTO REALIZADO	0000000001 - UNIDADE	5,09	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	1,640	8
	20YX - CADASTROS PUBLICOS NA AREA DE TRABALHO E EMPREGO	000520 - CADASTRO MANTIDO	0000000001 - UNIDADE	1,71	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	11.239.764	19.262.811
	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	003248 - RELATORIO EMITIDO	0000000001 - UNIDADE	0,72	ECONOMICIDADE CONTIDA	173.838	125.039
	20Z1 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	003716 - TRABALHADOR QUALIFICADO	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.944
	20Z2 - CERTIFICACAO DE INSTITUICOES E DE TRABALHADORES	216455 - CERTIFICACAO REALIZADA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABO	000462 - BENEFICIO PROCESSADO	0000000001 - UNIDADE	0,66	ECONOMICIDADE CONTIDA	0,562	0,372
	2553 - IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	000585 - CARTEIRA DE TRABALHO EMITIDA	0000000001 - UNIDADE	0,67	ECONOMICIDADE CONTIDA	3	2
	2C43 - GESTAO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	Fórum Apoiado	0000000001 - UNIDADE	1,41	ECONÔMICO	2.958.650	4.179.823
	4245 - CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	001555 - FAMILIA OCUPACIONAL ATUALIZADA	0000000001 - UNIDADE	0,73	ECONOMICIDADE CONTIDA	709.219	514.391
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-8 - SEM INFORMACAO	-8 - SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	4741 - SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	003534 - SISTEMA IMPLANTADO	0000000001 - UNIDADE	0,66	ECONOMICIDADE CONTIDA	70.330.780	46.526.856
	6405 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	002156 - METODOLOGIA DESENVOLVIDA	0000000001 - UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com alterações da Setorial de Custos Ministério do Trabalho com base nas correções demonstradas na tabela 3.1.
Dados extraídos em: 20.02.2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.10. Programa 2087 – Transporte Terrestre

O Programa Transporte Terrestre do Plano Plurianual (PPA 2016-2019) foi estruturado com a finalidade de solucionar os principais desafios do setor. Para tanto, está baseado em quatro pilares principais: cobertura da malha, capacidade das rodovias e ferrovias, eficiência e segurança viária.

Para o desenvolvimento do Transporte Terrestre no País, algumas estratégias ganharam destaque no PPA 2016-2019, conforme a seguir:

- Fortalecimento das concessões rodoviárias e ferroviárias. As concessões têm forte impacto na melhoria do transporte do país, já que se concentram em eixos viários estruturantes e de grande demanda de cargas e passageiros. Contribuem para a expansão da capacidade da rede de transportes, sua adequação e melhoria da segurança e eficiência viárias;
- Continuidade das obras de construção e pavimentação de rodovias, construção de novas ferrovias e construção de conexões ferroviárias e acessos, que permitem ampliar a cobertura e a eficiência da rede de transporte terrestre;
- Intervenções para ampliação de capacidade viária, que se dá por meio da duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas e adequação de acessos rodoviários aos portos. Decorrem da necessidade de atendimento do aumento da demanda e contribuem para uma melhor eficiência e segurança do transporte;
- Manutenção da malha rodoviária federal, como estratégia de preservação do patrimônio público, que impacta na eficiência e segurança dos transportes. O Programa de Transporte Terrestre do PPA 2016-2019 prevê a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal. Isso representa um importante marco para o setor;
- Intervenções com obras ferroviárias e rodoviárias, em perímetros urbanos. A estratégia foca na melhoria da eficiência dos modos de transporte terrestre, com aumento da velocidade média e da segurança viária;
- Sinalização viária, fiscalização e controle da operação. Essas estratégias estão diretamente relacionadas ao aumento da segurança, contribuindo para a redução do número de acidentes nas rodovias.

Objetivo: 0130 – Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

A promoção da fluidez, qualidade e segurança do transporte de pessoas e cargas é um objetivo importante para a requalificação do desempenho de rodovias federais em patamares mais elevados, criando um ambiente favorável para a redução dos custos de transporte, com consequências positivas para o aumento da produtividade da economia nacional e para a geração de emprego e renda no país.

A consecução do objetivo demanda a mobilização de muitos recursos, tanto financeiros quanto humanos, tecnológicos e operacionais. Significa realizar projetos e obras de duplicação, ampliar a qualidade da manutenção, da sinalização, da operação e dos demais serviços e instalações relacionadas a uma rodovia.

As principais estratégias adotadas para o alcance do objetivo foram: a concessão de rodovias federais e a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário regulados. Tanto as concessões como a fiscalização estão alinhados ao princípio da economicidade (artigo 70 da Constituição Federal - CF/88) e trazem contribuições relevantes para a melhoria da qualidade do transporte rodoviário no país.

No caso das concessões, evidencia-se a importância da estratégia para:

- desconcentrar a gestão da malha do Subsistema Rodoviário Federal dentro do Sistema Nacional de Viação (SNV);
- reduzir a pressão de custos sobre os recursos do Orçamento Geral da União (OGU);
- dar maior velocidade no processo de adequação/duplicação das rodovias federais, capaz de ser obtida pela associação aos recursos e meios, dispostos pela iniciativa privada;
- oferecer aos usuários de rodovias federais concedidas conforto e segurança ao trafegar, com atendimento médico de emergência, socorro mecânico, sistema de informação ao usuário, serviços de apoio ao usuário e sistema de comunicação com telefones para emergências;
- aperfeiçoar a estratégia de concessão que abre caminho para outras estratégias, como o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas, orientadas para o aprimoramento da logística de transportes nacional.

Já os aprimoramentos da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário regulados contribuem para a evolução da estrutura de fiscalização e para a criação de um cenário positivo às Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Objetivo: 0137 – Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

O Sistema Nacional de Viação do Brasil é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e mercadorias, sob a jurisdição dos diferentes entes da Federação. É composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, prevê que a infraestrutura rodoviária se constitua em elemento fundamental de interligação de polos produtores e consumidores, para o fortalecimento da presença do Estado e consolidação do crescimento econômico, social e político do país.

A construção e pavimentação da malha rodoviária federal busca promover a integração regional, interestadual ou internacional; ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal; atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e promover ligações indispensáveis à segurança nacional.

A escolha dos empreendimentos a serem executados levou em conta principalmente: os aspectos logísticos, a integração com o planejamento territorial, o respeito ao meio ambiente e a abordagem de projetos de cunho sociopolítico voltados à redução de desigualdades regionais, à indução ao desenvolvimento, à integração continental e à segurança nacional.

O objetivo contempla assim metas de construção e pavimentação de rodovias e construção de pontes nacionais e internacionais.

Objetivo: 0280 – Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

As condições de trafegabilidade e segurança das rodovias federais dependem de diversos fatores. Dentre eles, destacam-se a manutenção permanente da via e o controle de peso, que contribuem para conservar o estado do pavimento em condições adequadas de trafegabilidade; a sinalização das vias e controle de velocidade, que contribuem para a segurança dos usuários e auxiliam no respeito às normas de trânsito dentro dos limites legais.

Objetivo: 0141 – Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

O objetivo de expansão da malha ferroviária federal visa aumentar a importância do modal ferroviário para a movimentação de grandes volumes de cargas a longas distâncias, agregando conexões importantes sobre vias fluviais e rodoviárias, que possibilitem o aumento da capilaridade dos modos de transportes.

As localizações atuais de importantes regiões produtoras nacionais agrícolas e de extração mineral impõem que grandes distâncias sejam percorridas até que os produtos alcancem seus portos marítimos de destino. A expansão da malha ferroviária federal se justifica pela necessidade de redução dos custos de transporte. O objetivo tem também a finalidade de conectar melhor as ferrovias nacionais e facilitar a integração modal dos transportes.

Procura-se privilegiar traçados ferroviários que dialoguem com os parques

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

industrial e agrícola nacionais nos quais o Brasil seja competitivo, quais sejam, os setores que demandam um volume expressivo de produtos para beneficiamento, seguimentos em que a ferrovia traz eficiência pela redução dos custos de transporte associados.

Assim, por sua própria natureza, os investimentos relacionados a projetos ferroviários são complexos e demandam expressivos recursos, tanto financeiros (privados ou públicos), quanto tecnológicos. Abre-se a possibilidade de mesclar a utilização de recursos públicos nacionais e também internacionais, em associação ao capital privado em Concessões, Parcerias Público-Privadas ou outros arranjos que possam viabilizar a construção de novas ferrovias.

Objetivo: 1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

O objetivo de ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais busca atender uma demanda ainda reprimida por transporte ferroviário, necessária e capaz de dar respostas a vários setores, entre eles o industrial e o do agronegócio.

Dentre os trechos ferroviários que serão concedidos, destaca-se o trecho da Ferrovia Norte-Sul, de Porto Nacional/TO a Ouro Verde/GO (incluindo o ramal de acesso ao pátio de Anápolis/GO) e o trecho de Ouro Verde/GO a Estrela D´Oeste/SP.

O modelo de concessão das ferrovias se dará de acordo com as características de cada empreendimento. Em todos os casos, haverá garantia de direito de passagem e tráfego mútuo.

A preservação da qualidade da via férrea construída e ainda não concedida assegura o funcionamento eficiente e eficaz da via permanente, que tem sido alcançado por meio dos serviços de manutenção ferroviária.

Com a execução deste objetivo espera-se uma ampliação de capacidade de tráfego, melhoria da segurança e sinalização da via, integração de novos pátios, construção de novos ramais, modernização da frota ferroviária, aperfeiçoamentos dos processos de manutenção e das atuais concessões ferroviárias federais.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA E OBJETIVO. (ANEXO I)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2072 – Transporte Ferroviário	0141	0	2.071.994
	1002	0	5.805
2075 – Transporte Rodoviário	0130	0	40.109
	0137	0	598.334
	0280	0	311.739
2087 – Transporte Terrestre	0130	58.472	0
	0137	255.758	0
	0141	728.475	0
	0280	2.279.016	0
	1002	13.008	0

DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA. (ANEXO II)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2072 – TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0141	4 -- INVESTIMENTOS		0	0,00%	1.651.994	79,73%
		5 -- INVERSOES FINANCEIRAS		0	0,00%	420.000	20,27%
	1002	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0,00%	5.805	100,00%
2075 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0130	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0,00%	40.109	100,00%
	0137	4 -- INVESTIMENTOS		0	0,00%	598.334	100,00%
	0280	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0,00%	310.244	99,52%
		4 -- INVESTIMENTOS		0	0,00%	1.496	0,48%
2087 – TRANSPORTE TERRESTRE	0130	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.472	100,00%	0	0,00%
	0137	4 -- INVESTIMENTOS		255.758	100,00%	0	0,00%
	0141	4 -- INVESTIMENTOS		588.475	80,78%	0	0,00%
	0280	5 -- INVERSOES FINANCEIRAS		140.000	19,22%	0	0,00%
		3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.435	11,60%	0	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS		2.014.581	88,40%	0	0,00%
	1002	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.497	42,26%	0	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS		7.511	57,74%	0	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exame Descritivo

Análise Horizontal (AH) do consumo de recursos – Com a elaboração do PPA 2016-2019, foi criado novo programa intitulado Transporte Terrestre (2087), com a incorporação dos antigos programas, Transporte Rodoviário (2075) e Transporte Ferroviário (2072), constantes do PPA 2012-2015. Sendo assim, não é possível fazer a análise horizontal por Programa, visto que o Programa Transporte Terrestre ainda não existia em 2015 e os Programas Transporte Rodoviário e Ferroviário deixaram de existir em 2016. Além disso, para o novo quadriênio, houve mudança de escopo da maioria dos Objetivos, o que acarretou realocação de ações orçamentárias.

(ANEXO II - COMPLEMENTAR)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPEZA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141 1002	4 -- INVESTIMENTOS	443251 -- OBRAS E INSTALACOES	-100,00%	0	0,00%	707	0,03%
			449030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0	0,00%	741.817	35,80%
			449035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA	-100,00%	0	0,00%	4.988	0,24%
			449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	1.234	0,06%
			449047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100,00%	0	0,00%	1	0,00%
			449051 -- OBRAS E INSTALACOES	-100,00%	0	0,00%	896.332	43,26%
			449061 -- AQUISICAO DE IMOVEIS	-100,00%	0	0,00%	6.574	0,32%
			449092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	342	0,02%
		5 -- INVERSOES FINANCEIRAS	459065 -- CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	-100,00%	0	0,00%	420.000	20,27%
		3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-100,00%	0	0,00%	313	5,39%
			339030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0	0,00%	20	0,34%
			339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-100,00%	0	0,00%	401	6,91%
			339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-100,00%	0	0,00%	125	2,15%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	3.562	61,36%
			339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	26	0,46%
			339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES	-100,00%	0	0,00%	9	0,16%
			339139 -- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	-100,00%	0	0,00%	1.349	23,24%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPEZA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0130 0137 0280	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335041 -- CONTRIBUICOES	-100,00%	0	0,00%	8	0,02%
			338039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	1.772	4,42%
			339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-100,00%	0	0,00%	157	0,39%
			339030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0	0,00%	78	0,20%
			339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-100,00%	0	0,00%	138	0,34%
			339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-100,00%	0	0,00%	11.026	27,49%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	24.994	62,32%
			339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100,00%	0	0,00%	225	0,56%
			339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	87	0,22%
			339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES	-100,00%	0	0,00%	307	0,77%
			339139 -- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	-100,00%	0	0,00%	1.315	3,28%
		4 -- INVESTIMENTOS	443251 -- OBRAS E INSTALACOES	-100,00%	0	0,00%	17.800	2,97%
			449015 -- DIARIAS - PESSOAL MILITAR	-100,00%	0	0,00%	8	0,00%
			449030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0	0,00%	1.600	0,27%
			449033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-100,00%	0	0,00%	89	0,01%
			449035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA	-100,00%	0	0,00%	11.708	1,96%
			449036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	-100,00%	0	0,00%	123	0,02%
			449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	63.518	10,62%
			449047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100,00%	0	0,00%	0	0,00%
			449051 -- OBRAS E INSTALACOES	-100,00%	0	0,00%	499.325	83,45%
			449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00%	0	0,00%	114	0,02%
			449061 -- AQUISICAO DE IMOVEIS	-100,00%	0	0,00%	2.672	0,45%
			449092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	1.349	0,23%
			449093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES	-100,00%	0	0,00%	1	0,00%
			449139 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	-100,00%	0	0,00%	27	0,00%
			449147 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100,00%	0	0,00%	0	0,00%
		3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333041 -- CONTRIBUICOES	-100,00%	0	0,00%	407	0,13%
			339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-100,00%	0	0,00%	2.756	0,88%
			339030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0	0,00%	3.054	0,98%
			339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-100,00%	0	0,00%	735	0,24%
			339035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA	-100,00%	0	0,00%	3	0,00%
			339036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-100,00%	0	0,00%	37	0,01%
			339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-100,00%	0	0,00%	11.391	3,65%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-100,00%	0	0,00%	291.279	93,44%
			339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100,00%	0	0,00%	15	0,00%
			339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	64	0,02%
			339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES	-100,00%	0	0,00%	495	0,16%
			339139 -- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	-100,00%	0	0,00%	4	0,00%
			339192 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100,00%	0	0,00%	3	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS	449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00%	0	0,00%	1.496	0,48%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2087 -TRANSPORTE TERRESTRE
OBJETIVO 0130

GRUPO NATUREZA DE	NATUREZA DE DESPEZA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333041 -- CONTRIBUICOES		1.493	2,55%	0	0,00%
	333092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		19	0,03%	0	0,00%
	338039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.973	3,37%	0	0,00%
	339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.343	5,72%	0	0,00%
	339030 -- MATERIAL DE CONSUMO		142	0,24%	0	0,00%
	339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.262	2,16%	0	0,00%
	339036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3	0,00%	0	0,00%
	339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		17.462	29,86%	0	0,00%
	339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.692	54,20%	0	0,00%
	339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		21	0,04%	0	0,00%
	339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		115	0,20%	0	0,00%
	339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		743	1,27%	0	0,00%
	339139 -- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.		205	0,35%	0	0,00%
4 -- INVESTIMENTOS	443251 -- OBRAS E INSTALACOES		46.607	18,22%	0	0,00%
	449014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1	0,00%	0	0,00%
	449015 -- DIARIAS - PESSOAL MILITAR		7	0,00%	0	0,00%
	449030 -- MATERIAL DE CONSUMO		112	0,04%	0	0,00%
	449033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		21	0,01%	0	0,00%
	449035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA		6.613	2,59%	0	0,00%
	449036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		9	0,00%	0	0,00%
	449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		22.188	8,68%	0	0,00%
	449051 -- OBRAS E INSTALACOES		174.581	68,26%	0	0,00%
	449061 -- AQUISICAO DE IMOVEIS		914	0,36%	0	0,00%
	449092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.661	1,82%	0	0,00%
	449139 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		43	0,02%	0	0,00%
	449147 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1	0,00%	0	0,00%
4 -- INVESTIMENTOS	449030 -- MATERIAL DE CONSUMO		61.888	8,50%	0	0,00%
	449035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA		70.476	9,67%	0	0,00%
	449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		80	0,01%	0	0,00%
	449047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		202	0,03%	0	0,00%
	449051 -- OBRAS E INSTALACOES		449.205	61,66%	0	0,00%
	449061 -- AQUISICAO DE IMOVEIS		170	0,02%	0	0,00%
	449092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.230	0,86%	0	0,00%
	449093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		116	0,02%	0	0,00%
	449147 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		107	0,01%	0	0,00%
5 -- INVERSOES FINANCEIRAS	459065 -- CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		140.000	19,22%	0	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO NATUREZA DE	NATUREZA DE DESPEZA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
3 -- OUTRAS DESPESAS	339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		102	0,00%	0	0,00%
	339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		76	0,00%	0	0,00%
	339035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA		174	0,01%	0	0,00%
	339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		161	0,01%	0	0,00%
	339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		263.921	11,58%	0	0,00%
4 -- INVESTIMENTOS	443251 -- OBRAS E INSTALACOES		9.787	0,43%	0	0,00%
	449004 -- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL		50	0,00%	0	0,00%
	449014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		17	0,00%	0	0,00%
	449015 -- DIARIAS - PESSOAL MILITAR		302	0,01%	0	0,00%
	449030 -- MATERIAL DE CONSUMO		7.287	0,32%	0	0,00%
	449033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		197	0,01%	0	0,00%
	449035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA		15.954	0,70%	0	0,00%
	449036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		40	0,00%	0	0,00%
	449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		1.422.854	62,43%	0	0,00%
	449047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4	0,00%	0	0,00%
	449051 -- OBRAS E INSTALACOES		553.957	24,31%	0	0,00%
	449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.656	0,12%	0	0,00%
	449091 -- SENTENCAS JUDICIAIS		22	0,00%	0	0,00%
	449092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.399	0,06%	0	0,00%
	449093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		2	0,00%	0	0,00%
	449139 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		41	0,00%	0	0,00%
	449147 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		12	0,00%	0	0,00%
3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		257	1,97%	0	0,00%
	339030 -- MATERIAL DE CONSUMO		27	0,21%	0	0,00%
	339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		299	2,30%	0	0,00%
	339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		2.647	20,35%	0	0,00%
	339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.130	8,69%	0	0,00%
	339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2	0,02%	0	0,00%
	339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		250	1,92%	0	0,00%
	339139 -- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.		885	6,80%	0	0,00%
4 -- INVESTIMENTOS	449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		5.325	40,94%	0	0,00%
	449051 -- OBRAS E INSTALACOES		2.186	16,81%	0	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exame Descritivo

Descrição da aplicação dos recursos por objeto do gasto, considerando a relevância dos insumos (demonstrativo complementar, por Natureza de Despesa).

Constatou-se que os relatórios gerados acima não abarcam os Restos a Pagar referentes ao Programa Transporte Terrestre, visto que esse Programa foi criado no Plano Plurianual 2016-2019.

Objetivo 0130

A natureza de despesa 339037 referente ao Objetivo 0130 trata de custos relacionados a contratos de apoio à fiscalização rodoviária e apoio às atividades decorrentes dela, com alocação de mão de obra, tais como motoristas, apoio administrativo, apoio ao processamento de autos de infração e inscrição na dívida ativa. Englobam ainda os custos relacionados a alocação de mão de obra das Unidades Regionais, bem como dos Postos de Fiscalização, que são as unidades responsáveis diretamente pela realização da fiscalização no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A natureza de despesa 339039 referente ao Objetivo 0130 trata de custos relacionados a contratos de apoio à fiscalização rodoviária e apoio às atividades decorrentes dela, tais como apoio à análise de projetos de engenharia das concessões rodoviárias, envio das notificações, ouvidoria, impressões de material gráfico para fiscalização. Englobam ainda os custos relacionados a insumos necessários ao funcionamento das Unidades Regionais, bem como dos Postos de Fiscalização, que são as unidades responsáveis diretamente pela realização da fiscalização no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Objetivo 0137

A natureza de despesa 443251 referente ao Objetivo 0137 trata de custos relacionados a repasses realizados por meio de Termos de Compromisso com os Estados. Vale destacar a construção do Viaduto PRF, em Maceió/AL, atualmente em fase de projeto e a realização de obras de ligação entre o Anel Viário e a Ponte de Sabiaguaba, na BR-251/CE.

A natureza de despesa 449051 referente ao objetivo 0137 trata de custos relacionados a realização de obras remanescentes e complementares, obras de implantação, construção e pavimentação, obras de pontes e seus acessos, contratos de supervisão e gestão ambiental e despesas com serviços de apoio à desapropriação.

Objetivo 0141

A natureza de despesa 449051 referente ao Objetivo 0141 trata dos custos referentes à execução de construção de trechos da Ferrovia Norte-Sul (FNS) e de trechos da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Os valores são referentes a contratos de obras, supervisão, gerenciamento, desapropriação e meio ambiente.

Objetivo 0280

A natureza de despesa 449039 referente ao Objetivo 0280 engloba os custos dos programas de Manutenção Rodoviária implementados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a malha rodoviária pavimentada e não-pavimentada.

Esses programas se caracterizam:

- Por serviços de natureza continuada, por meio de contratos de Conservação Tradicional, que contemplaram a manutenção em 29.315,91 km de rodovias pavimentadas em 2016, executando atividades de cunho preventivo e rotineiro;
- Por serviços de natureza estruturante:
  - por meio de contratos do Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (CREMA), em períodos contratuais que variam de dois a cinco anos, que abrangeram a manutenção de 18.132,50 km de rodovias pavimentadas em 2016, com previsão de realização de obras de recuperação do pavimento; e
  - por meio de contratos de Restauração Tradicional, que contemplaram 1.331,40 km, prevendo recomposição de pista e intervenções mais substanciais.

Portanto, esses custos incorridos são fundamentais para o cumprimento da Meta de manutenção que integra o Objetivo 0280 do PPA 2016-2019.

A natureza de despesa 449051 referente ao Objetivo 0280 qualifica os custos de obras como: adequação de capacidade, eliminação de pontos críticos, reforço de estruturas de pontes, obras emergenciais, obras de implantação de passarelas e contratos de supervisão, necessárias para a continuidade dos serviços de manutenção rodoviária qualificados na natureza de despesa 449039.

Objetivo 1002

A natureza de despesa 339037 referente ao Objetivo 1002 trata dos custos relacionados a contratos de apoio à fiscalização ferroviária e apoio às atividades decorrentes dela, com alocação de mão de obra, nas Unidades Regionais que realizam a fiscalização no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A natureza de despesa 449039 referente ao Objetivo 1002 trata dos custos relacionados à manutenção da malha ferroviária, relativa ao Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul, de Porto Nacional/TO à Anápolis/GO e da implantação do Sistema de Comunicação via satélite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA. (ANEXO III)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE.	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	100	27	54	1.800.000,00	3.665,16	716.388,92
	0141	116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	96	20.260.460,00	6.397.076,55	26.256.846,62
	0141	116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	85	74.672.169,00	28.525.421,01	37.516.132,71
	0141	11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	13	11	21	85.593.664,00	64.123.823,67	136.534.922,47
	0141	11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	118	115	210	531.121.159,00		617.321.035,39
	0141	11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	46	31	76	479.836.840,00		412.937.963,95
	0141	11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	31	29	52	147.381.476,00		199.254.025,04
	0141	11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4	3	3	500.000.000,00		420.000.000,00
	0141	124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	86	74	128	128.347.887,00		220.679.551,73
	0141	14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	774.000,00	0,00	0,00
	0141	5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	2	774.000,00	774.000,00	777.208,28
	0141	7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	1.000.000,00	0,00	0,00
	0141	7V80 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL (EF-354) - SAPEZAL/M	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	10	0	0	55.555.555,00	0,00	0,00
	1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	12	12	12	16.375.437,00	3.274.240,04	5.804.727,18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO
R$ MIL

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE.META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2.017	658	658	63.714.283,00	37.011.296,05	40.108.807,34
0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	15	0	0	11.959.238,00	0,00	8.197.849,95
0137	10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	21	1	2	26.500.000,00	4.225.197,06	4.566.142,06
0137	10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	0	0	1.000.000,00	0,00	7.323.289,34
0137	111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	10	0	0	340.000,00	0,00	0,00
0137	113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	1.330.000,00	0,00	0,00
0137	11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	29	10	26	13.500.000,00	5.264.558,47	25.063.347,13
0137	128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	26	0	0	0,00	0,00	82.289,61
0137	12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	13	13	25	30.600.000,00	15.047.881,81	28.575.883,65
0137	12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	900.000,00	0,00	0,00
0137	13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	0	0	4.140.000,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	135L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4	0	0	9.900.000,00	0,00	0,00
0137	13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	1	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0137	13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	450.000,00	0,00	0,00
0137	13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5	0	0	9.473.684,00	0,00	0,00
0137	13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	10	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	60	32	37	110.000.000,00	20.054.572,93	198.130.737,73
0137	14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	450.000,00	0,00	0,00
0137	14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	450.000,00	0,00	0,00
0137	15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	80.000,00	0,00	0,00
0137	15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	900.000,00	0,00	0,00
0137	15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	1	1.980.000,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	450.000,00	0,00	236.896,58
0137	1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	21	0	0	35.400.000,00	0,00	2.086.597,99
0137	1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	2	0,00	0,00	3.670.633,80
0137	5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	20	1	2	33.120.000,00	0,00	2.351.478,43
0137	7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	10	0	0	700.000,00	2.000,00	2.000,00
0137	7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	2.700.000,00	122.175,39	2.120.756,67
0137	7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	101	6.859.821,00	4.390.111,50	9.888.401,82
0137	7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/ MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	12	1	2	34.350.000,00	938.862,16	9.206.616,28
0137	7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4	0	0	1.360.000,00	1.349.256,61	1.349.256,61
0137	7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	44	160	163	138.758.060,00	49.813.035,46	169.663.932,46
0137	7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	0	0	20.700.000,00	0,00	217.441,77
0137	7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5	0	0	12.000.000,00	0,00	0,00
0137	7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	12	0	12	2.400.000,00	577.776,84	11.391.208,04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	14	5	105	70.700.000,00	19.396.249,02	37.587.191,09
0137	7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	2.880.000,00	0,00	0,00
0137	7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4	0	0	1.000.000,00	0,00	1.169.443,42
0137	7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	7	7	14	49.000.000,00	16.575.921,88	29.806.590,85
0137	7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	20	0	1	36.000.000,00	288.258,77	397.516,05
0137	7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5	0	0	3.220.000,00	0,00	20.197,94
0137	7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	3	0	0	4.968.000,00	0,00	0,00
0137	7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	7	7	14	28.000.000,00	3.668.383,94	27.428.697,78
0137	7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	2.700.000,00	0,00	0,00
0137	7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	3	4	21.850.000,00	8.550.000,00	11.800.000,00
0137	7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	330.000,00	0,00	0,00
0137	7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	3	0	0	8.600.000,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/ BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	0	3.060.000,00	0,00	0,00
0137	7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	8	0	0	20.000.000,00	0,00	0,00
0137	7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	35	0	0	100.000.000,00	0,00	0,00
0137	7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/ DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	60	0	0	150.000.000,00	0,00	0,00
0137	7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	16	0	0	37.333.333,00	0,00	0,00
0137	7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	20	0	0	50.000.000,00	0,00	0,00
0137	7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	7	0	0	18.333.333,00	0,00	0,00
0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	22	0	0	59.914.986,00	0,00	0,00
0280	2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2.696	2.077	3.450	197.160.000,00	88.257.229,96	256.994.220,46
0280	20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00		16.930.373		45.975.328,00	20.988.623,00	31.466.151,11
0280	214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	1	500.000,00	0,00	0,00
0280	2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	44	3	3	24.477.141,00	22.523.565,87	23.090.119,23
0280	4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	100.000	0	30.500	2.000.000,00	0,00	188.676,71

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE
R$ MIL

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0130	20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	15.500.047	20.382.515	20.382.515	26.376.551,00	18.785.746,79	18.785.746,79	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0130	214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	1	1	1	500.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	856	700	700	53.390.703,00	39.686.086,16	39.686.086,16	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	2	0	0	6.400.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/ MT (S	003741 -- TRECHO	0000000038 --	19	0	0	25.894.869,00	44.209,28	44.209,28	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	10KR -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA -	003741 -- TRECHO	0000000038 --	10	0	0	20.058.818,00	5.385.190,43	5.385.190,43	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	9.900,00	9.900,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	110I -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	25	11	11	14.696.636,00	4.537.184,63	4.537.184,63	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	110O -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANA (BINACIONAL)	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	7	0	0	3.380.179,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	111D -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMP	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	188.154,00	150.739,36	150.739,36	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	112N -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARAO (FRONTEIRA BRASIL/U	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	9	0	0	21.326,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	113Y -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	8.740.357,00	1.310.097,18	1.310.097,18	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	9	9	12.330.220,00	330.220,00	330.220,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1248 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/ RO - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	9	0	0	5.239.000,00	47.811,26	47.811,26	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	126R -- CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRON	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	1	0	0	27.730.220,00	3.526.050,52	3.526.050,52	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	6.722.689,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO	0000000038 --	5	0	0	10.765.197,00	9.289.587,82	9.289.587,82	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO	0000000038 --	5	0	0	11.347.358,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO	0000000038 --	7	0	0	13.476.933,00	1.376.908,00	1.376.908,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	1.154.446,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	1.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	8.515.612,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	231.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	30.220,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	1418 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	330.220,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1422 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	10.330.220,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO	0000000038 --	32	20	20	94.864.055,00	11.999.782,71	11.999.782,71	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	14PC -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAIBA E ACESSOS - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	3	15	15	165.151.960,00	95.325.326,96	95.325.326,96	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	14X1 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM MACEIO (VIADUTO PRF) - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	10	0	0	20.936.738,00	16.706.738,00	16.706.738,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	1.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	15JO -- REALIZACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - CO	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	1	0	0	1.583.994,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO	0000000038 --	5	0	0	5.000.001,00	512.639,95	512.639,95	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	1D02 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA, NO DISTRITO DE ABUN	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	1	14	14	26.456.784,00	11.811.715,91	11.811.715,91	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO	0000000038 --	13	35	35	26.525.279,00	11.765.580,81	11.765.580,81	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	1.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7242 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANTA - NOVO PARAISO - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	46	0	0	150.000.000,00	9.807.318,04	9.807.318,04	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/ MT - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	45.800.000,00	519.609,00	519.609,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO	0000000038 --	2	0	0	220,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO	0000000038 --	14	2	2	44.467.183,00	8.820.144,21	8.820.144,21	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7K18 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - TRES LAGOAS (MS) -	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	2	2	2	16.983.654,00	365.598,79	365.598,79	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO	0000000038 --	5	2	2	6.306.614,00	814.716,85	814.716,85	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7L92 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOA - NA BR-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	20	0	0	100.000.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	1.539.260,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	12.200.000,00	11.390.773,67	11.390.773,67	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	14	14	5.897.510,00	585.258,36	585.258,36	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	15.231.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7P68 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM JEQUIE - NA BR-330/BA	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000015 --	21	0	0	7.982.486,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO	0000000038 --	32	0	0	45.000.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0137	7559 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	15.819.488,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7562 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VISEU - BRAGANCA - NA BR-3	003741 -- TRECHO	0000000038 --	6	0	0	38.912.884,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7597 -- CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BRASILEI	003741 -- TRECHO	0000000038 --	10	0	0	20.000.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	54	0	0	1.195.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO	0000000038 --	6	3	3	30.512.884,00	29.900.000,00	29.900.000,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	33.135.220,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/ BA-59	003741 -- TRECHO	0000000038 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7V33 -- CONSTRUCAO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLIVIA EM GUAJARA-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 --	1	0	0	31.154,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7W70 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO NOS MUNICIPIOS DE NATAL E P	002355 -- OBRA CONCLUIDA	0000000015 --	10	0	0	45.000.000,00	19.425.032,15	19.425.032,15	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7W76 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO JABOATAO DOS GUARAR	003741 -- TRECHO	0000000038 --	15	0	0	49.166.831,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0137	7W79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO CAROEBE - JATAPU -	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 --	4	0	0	12.904.346,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE	0000000001 -- UNIDADE	337	88	88	3.408.091,00	1.208.030,95	1.208.030,95	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0141	116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	3	3	18.570.182,00	12.577.386,91	12.577.386,91	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	3	3	21.675.361,00	17.558.368,10	17.558.368,10	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	3	3	57.809.735,00	23.761.655,13	23.761.655,13	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	31	31	31	195.454.985,00	108.284.832,32	108.284.832,32	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO	0000000038 --	48	48	48	251.248.171,00	213.075.122,36	213.075.122,36	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO	0000000038 --	14	13	13	106.088.320,00	76.712.465,16	76.712.465,16	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 --	17	17	17	173.430.239,00	140.000.000,00	140.000.000,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO	0000000038 --	37	35	35	210.368.141,00	135.296.754,84	135.296.754,84	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA	0000000089 --	23	0	0	9.718.946,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO	0000000038 --	3	0	0	208.830,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	7526 -- CONSTRUCAO DE TRECHO FERROVIARIO - TRECHO MARACAJU (MS) - CA	003741 -- TRECHO	0000000038 --	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0141	7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO	0000000038 --	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO	0000000001 -- UNIDADE	15	0	0	4.018.381,00	37.335,00	37.335,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	2.259	3.544	3.544	304.642.908,00	194.062.696,02	194.062.696,02	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
0280	20VI -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO CENTRO-OESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 --	6.205	8.253	8.253	592.795.337,00	310.663.177,72	310.663.177,72	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	20VJ -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 --	13.869	17.449	17.449	900.773.908,00	518.213.769,10	518.213.769,10	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	20VK -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 --	11.012	10.285	10.285	728.042.387,00	513.599.564,77	513.599.564,77	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	20VL -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 --	5.245	6.870	6.870	468.758.017,00	272.231.852,28	272.231.852,28	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	20VM -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUL	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 --	6.021	8.427	8.427	497.007.608,00	399.834.853,26	399.834.853,26	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	38	0	0	76.500.000,00	69.877.641,87	69.877.641,87	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	2.000	11.308	11.308	2.000.000,00	494.646,63	494.646,63	0	0	0	0,00	0,00	0,00
0280	7W01 -- ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOACABA - SAO MIGUEL DO OES	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 --	23	0	0	110.000.000,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
1002	20LJ -- MANUTENCAO E OPERACAO DA MALHA FERROVIARIA FEDERAL	002044 --	0000000038 --	527	527	527	19.445.876,00	7.511.254,35	7.511.254,35	0	0	0	0,00	0,00	0,00
1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	112	173	173	6.997.682,00	4.934.338,00	4.934.338,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
1002	869U -- FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE	000439 -- BEM	0000000015 --	15	48	48	3.487.083,00	562.833,78	562.833,78	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO UNITÁRIO REALIZADO POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO. (ANEXO III)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	136	26.397	13.266
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	6.397.077	209.050	273.509
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	28.525.421	107.032	441.366
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	5.829.439	7.241.110	6.501.663
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	3.788.763	1.911.719	2.939.624
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	9.578.877	2.577.617	5.433.394
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	4.585.862	2.881.045	3.831.808
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	0	0	0	140.000.000	0	140.000.000
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	1.449.896	2.099.764	1.724.059
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	774.000	3.208	388.604
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V80 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL (EF-354) - SAPEZAL/M	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
	1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	272.853	0	483.727

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	56.248	0	60.956
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	4.225.197	340.945	2.283.071
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	526.456	1.237.424	963.975
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	1.157.529	1.127.333	1.143.035
		12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	626.705	35.615.233	5.354.885
		14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	3.670.634	1.835.317
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	2.351.478	1.175.739
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	4.390.112	54.983	97.905
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	938.862	8.267.754	4.603.308
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	311.331	39.950.299	1.040.883
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	901.119	949.267
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	3.879.250	181.909	357.973
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	2.367.989	1.890.096	2.129.042
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	109.257	397.516
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	524.055	3.394.331	1.959.193
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	2.850.000	3.250.000	2.950.000
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/ RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/ BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/ DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	42.493	122.897	74.491
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	1	0	2
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	7.507.855	0	7.696.706
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	6	6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	56.248	0	60.956
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	4.225.197	340.945	2.283.071
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	526.456	1.237.424	963.975
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	1.157.529	1.127.333	1.143.035
		12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	626.705	35.615.233	5.354.885
		14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	3.670.634	1.835.317
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	2.351.478	1.175.739
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	4.390.112	54.983	97.905
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	938.862	8.267.754	4.603.308
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	311.331	39.950.299	1.040.883
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	901.119	949.267
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	3.879.250	181.909	357.973
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	2.367.989	1.890.096	2.129.042
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	00000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	109.257	397.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	524.055	3.394.331	1.959.193
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	2.850.000	3.250.000	2.950.000
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0	0	0
		7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	42.493	122.897	74.491
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	1	0	2
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	7.507.855	0	7.696.706
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	6	6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

PROGRAMA 2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0130	20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1	0	1	0	0	0
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	56.694	0	56.694	0	0	0
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT /S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		10KR -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		110I -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	412.471	0	412.471	0	0	0
		110O -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANA (BINACIONAL)	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		111D -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMP	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		112N -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARAO (FRONTEIRA BRASIL/U	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		113Y -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	36.691	0	36.691	0	0	0
		1248 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		126R -- CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRON	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0137	13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1418 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1422 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	599,989	0	599,989	0	0	0
		14PC -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAIBA E ACESSOS - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	6.355.022	0	6.355.022	0	0	0
		14X1 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM MACEIO (VIADUTO PRF) - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		15JO -- REALIZACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - CO	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		1D02 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA, NO DISTRITO DE ABUN	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	843.694	0	843.694	0	0	0
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	336.159	0	336.159	0	0	0
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7242 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANTA - NOVO PARAISO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0137	7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	4.410.072	0	4.410.072	0	0	0
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7K18 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - TRES LAGOAS (MS) -	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	182.799	0	182.799	0	0	0
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	407.358	0	407.358	0	0	0
		7L92 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOA - NA BR-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	41.804	0	41.804	0	0	0
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7P68 -- CONSTRUCAO DEVIADUTO RODOVIARIO EM JEQUIE - NA BR-330/BA	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000015 -- PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S62 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VISEU - BRAGANCA - NA BR-3	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S97 -- CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BRASILEI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	9.966.667	0	9.966.667	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0137	7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V33 -- CONSTRUCAO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLIVIA EM GUAJARA-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		7W70 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO NOS MUNICIPIOS DE NATAL E P	002355 -- OBRA CONCLUIDA	0000000015 -- PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
		7W76 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO JABOATAO DOS GUARAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7W79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO CAROEBE - JATAPU -	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	13.728	0	13.728	0	0	0
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	4.192.462	0	4.192.462	0	0	0
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	5.852.789	0	5.852.789	0	0	0
		112D -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	7.920.552	0	7.920.552	0	0	0
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	3.493.059	0	3.493.059	0	0	0
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	4.439.065	0	4.439.065	0	0	0
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	5.900.959	0	5.900.959	0	0	0
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	8.235.294	0	8.235.294	0	0	0
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	3.865.622	0	3.865.622	0	0	0
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0	0	0	0	0	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7S26 -- CONSTRUCAO DE TRECHO FERROVIARIO - TRECHO MARACAJU (MS) - CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	54.758	0	54.758	0	0	0
		20VI -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO CENTRO-OESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	37.642	0	37.642	0	0	0
		20VJ -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	29.699	0	29.699	0	0	0
		20VK -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	49.937	0	49.937	0	0	0
		20VL -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	39.626	0	39.626	0	0	0
		20VM -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUL	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	47.447	0	47.447	0	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	44	0	44	0	0	0
		7W01 -- ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOACABA - SAO MIGUEL DO OES	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0	0	0	0	0	0
	1002	20LJ -- MANUTENCAO E OPERACAO DA MALHA FERROVIARIA FEDERAL	002044 -- MANUTENCAO REALIZADA	0000000038 -- QUILOMETRO	14.253	0	14.253	0	0	0
		2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	28.522	0	28.522	0	0	0
		869U -- FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE	000439 -- BEM FISCALIZADO	0000000015 -- PERCENTUAL	11.726	0	11.726	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA. (ANEXO III)
R$MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V80 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL (EF-354) - SAPEZAL/M	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Não será possível avaliar a eficácia das ações vinculadas ao Programa Transporte Ferroviário – Programa 2072, visto que esse Programa foi extinto com a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2075 -- TRANSPORTE RODOVIARIO	0137	7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Não será possível avaliar a eficácia das ações vinculadas ao Programa Transporte Rodoviário – Programa 2075, visto que esse Programa foi extinto com a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
2087 -- TRANSPORTE TERRESTRE	0130	20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.31	EFICÁCIA EXCEDENTE	15.500.047	20.382.515
		20UB - CABE DESTACAR QUE A META PARA O ANO DE 2016 É DEFINIDA EM 2015 QUANDO DA APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO. A EFICÁCIA EXCEDENTE NA EXECUÇÃO DA META DEFINIDA PARA O ANO DE 2016 OCORREU PRINCIPALMENTE POR CONTA DA ENTRADA EM OPERAÇÃO NO ANO DE 2016 DE SETE NOVOS POSTOS DE PESAGEM VEICULAR QUE OCORREU APÓS A DEFINIÇÃO DA REFERIDA META.					
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	1	1
		2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.82	EFICÁCIA CONTIDA	856	700
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	2	0
		10IW - OS SERVIÇOS FORAM PARALISADOS EM DEZEMBRO DE 2015 MOTIVADOS POR PROBLEMAS NA PEDREIRA INDICADA EM PROJETO, ONDE FOI CONSTATADA PRODUÇÃO INSUFICIENTE. FOI FEITA REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS E O CONTRATO FOI RETOMADO EM AGOSTO DE 2016.						
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	19	0
		10KK - CONTRATO RDCI PARA EXECUÇÃO DE 8 (OITO) OAE EM FASE DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS. LOTE A (KM 486,32 - 575,23) TOTALIZANDO 88,91 KM, ORDEM DE INÍCIO EM JANEIRO/2016 APENAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS. LOTE B (KM 395,36 - 486,32) TOTALIZANDO 90,96 KM, ORDEM DE INÍCIO EM JANEIRO/2016 APENAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS. LOTE C (KM 291,98 - 395,36) TOTALIZANDO 103,38 KM, ORDEM DE INÍCIO EMITIDA EM JUNHO/2016 PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS. HOUVE ATRASO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM FUNÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO PELA FUNAI DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL INDÍGENA (PBAI) E DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA (ECI), TENDO COMO CONSEQUÊNCIA A NÃO EXECUÇÃO DA EXTENSÃO PREVISTA.						
		10KR -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	10	0
		10KR – EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016 EM FUNÇÃO DE ANÁLISE DE CONCESSÃO.						
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		10L7 - EMPREENDIMENTO CONCLUÍDO. A META É PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE ÁREAS DESAPROPRIADAS.						
		110I -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.44	INEFICAZ	25	11
		110I - RESTRIÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS POR PARTE DA FUNAI NO TRECHO DO KM 728,0 - 811,1.						
		110O -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANA (BINACIONAL)	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	7	0
		110O - ENCONTRA-SE NA FASE DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO.						
		111D -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMP	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		111D - LICITAÇÃO RDCI 104/2016 FOI FRACASSADA DEVIDO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ACIMA DO ORÇAMENTO ESTIPULADO.						
		112N -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARAO (FRONTEIRA BRASIL/U	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	9	0
		112N - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2016 IMPEDIU A EXECUÇÃO FÍSICA PREVISTA.						
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		113L - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2016 IMPEDIU A EXECUÇÃO FÍSICA PREVISTA.						
		113Y -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		113Y - AGUARDANDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL (SEDAM).						
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	9.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	9
		11VA - Execução física realizada por meio de Convênio com o Governo do Estado, com repasse em exercícios anteriores.						
		1248 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	9	0
		1248 - EMPREENDIMENTO EM FASE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CONTRATAÇÃO DE ECI/PBAI.						
		126R -- CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRON	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	1	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
		126R - CONSTRUÇÃO DA PONTE CONCLUÍDA. NÃO FOI CONCLUÍDA A EXECUÇÃO DO PÁTIO/ ESTACIONAMENTO ADUANEIRO DEVIDO A ATRASOS NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS.						
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		128W - PROJETO BÁSICO EM ANÁLISE.						
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	5	0
		12JG - EMPREENDIMENTO COM EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM.						
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	5	0
		130Z - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	7	0
		13SL - CONTRATO EM FASE DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS						
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		13UW - OS LOTES 01 E 03 ESTÃO COM RESTRIÇÃO NA EXECUÇÃO POR CONTA DE DESAPROPRIAÇÕES. O LOTE 02 ESTÁ COM RESTRIÇÃO NA EXECUÇÃO POR CONTA DE DESAPROPRIAÇÕES E POSSÍVEL SÍTIO ARQUEOLÓGICO.						
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		13WQ - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		13XG - AGUARDANDO OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL (SUPRAM).						
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		13XQ - EM FASE DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. OBRA NÃO LICITADA.						
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		13YK - FOI REALIZADO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO E ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS.						
		1418 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		1418 - CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO ENCERRADO. EMPREENDIMENTO SERÁ EXECUTADO PELO DNIT. AGUARDANDO RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PELO IBAMA.						
		1422 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		1422 - REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA DOS TRECHOS A SEREM EXECUTADOS. TRECHOS CONCLUÍDOS: AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO.						
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.63	EFICÁCIA CONTIDA	32	20
		14PC -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAIBA E ACESSOS - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	5.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	3	15
		14PC - HOUVE UM APORTE DE 100 MILHÕES QUE POSSIBILITOU A RETOMADA DOS SERVIÇOS EM UM RITMO DE OBRA SATISFATÓRIO.						
		14X1 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM MACEIO (VIADUTO PRF) - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	10	0
		14X1 - CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO. EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO.						
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		15C2 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		15CI - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		15JO -- REALIZACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - CO	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	1	0
		15JO - Empreendimento não priorizado em 2016.						

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	5	0
		1C09 - AGUARDANDO APROVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE PROJETO BÁSICO AMBIENTAL.						
		1D02 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA, NO DISTRITO DE ABUN	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	14.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	14
		1D02 - A MEDIDA QUE OS PROJETOS FORAM SENDO APROVADOS FOI POSSÍVEL EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INFRA E MESOESTRUTURAS QUE POSSIBILITARAM MAIORES MEDIÇÕES. O PERÍODO CHUVOSO DO ANO DE 2016 FOI MENOS RIGOROSO NA REGIÃO COMPREENDIDA PELA OBRA.						
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	2.69	EFICÁCIA EXCEDENTE	13	35
		5E15 - PROJETO EXECUTIVO DO LOTE 04 APROVADO, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.						
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7152 - OBRA CONCLUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR.						
		7242 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANTA - NOVO PARAISO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	46	0
		7242 - EXECUÇÃO DE 5,2 KM DE TERRAPLANAGEM NOS LOTES 2 E 3. EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NO LOTE 1.						
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7441 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7474 - OBRA CONCLUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR. - EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA RECEBIMENTO DA OBRA.						
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/ MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		7E79 - EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO.						
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	2	0
		7E87 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.14	INEFICAZ	14	2
		7F51 - GRANDE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM.						
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7G16 - OBRAS CONTRATADAS POR MEIO DO RDC INTEGRADO. EM FASE DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO. AS OBRAS NÃO FORAM INICIADAS.						
		7K18 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - TRES LAGOAS (MS) -	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	1.00	EFICAZ	2	2
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.40	INEFICAZ	5	2
		7K23 - PROJETO BÁSICO ACEITO EM NOVEMBRO DE 2016 E PROJETO EXECUTIVO EM FASE DE ANÁLISE FINAL - LOTE 1A. RITMO DE OBRA DIMINUÍDO DEVIDO A QUESTÕES DE DESAPROPRIAÇÃO - LOTE 2.						
		7L92 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOA - NA BR-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	20	0
		7L92 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7M32 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		7M81 - REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA.						
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	14.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	14
		7N22 - OS DOIS CONVÊNIOS EXISTENTES NO TRECHO EM QUESTÃO ESTAVAM PARALISADOS E SEM PREVISÃO DE REINICIO, MAS O CONVÊNIO 0004/2007 TEVE SUAS OBRAS REINICIADAS, E COMO JÁ EXISTIAM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EXECUTADOS, FOI POSSÍVEL RETOMAR OS SERVIÇOS, EXECUTAR OS 14KM DE FORMA IMEDIATA.						

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7N85 - EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.						
		7P68 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM JEQUIE - NA BR-330/BA	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000015 -- PERCENTUAL	0.00	INEFICAZ	21	0
		7P68 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	32	0
		7S57 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		7S59 - REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS.						
		7S62 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VISEU - BRAGANCA - NA BR-3	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	6	0
		7S62 - AGUARDANDO ORDEM DE INICIO CONTRATUAL.						
		7S97 -- CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BRASILEI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	10	0
		7S97 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7T74 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	54	0
		7T97 - CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO. NO QUE SE REFERE AOS LOTES 04 E 05 HOUVE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO. PROJETO EM FASE DE REVISÃO/ AJUSTE NOS LOTES 01, 02, 03 E 06.							
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.50	EFICÁCIA CONTIDA	6	3
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7V00 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI Nº 13.375. AGUARDANDO ASSINATURA DO CONTRATO.						
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	1	0
		7V19 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7V33 -- CONSTRUCAO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLIVIA EM GUAJARA-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	1	0
		7V33 - OBRA CONCLUÍDA.						
		7W70 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO NOS MUNICIPIOS DE NATAL E P	002355 -- OBRA CONCLUIDA	0000000015 -- PERCENTUAL	0.00	INEFICAZ	10	0
		7W70 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E TERRAPLENAGEM EM EXECUÇÃO.						
		7W76 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO JABOATAO DOS GUARAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	15	0
		7W76 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7W79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO CAROEBE - JATAPU -	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	4	0
		7W79 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	0.26	INEFICAZ	337	88
		10MK - VALORES PAGOS PARA PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO.						
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	3	3
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	3	3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	3	3
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	31	31
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	48	48
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.93	EFICÁCIA CONTIDA	14	13
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	1.00	EFICAZ	17	17
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.95	EFICÁCIA CONTIDA	37	35
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	0.00	INEFICAZ	23	0
		14X6 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	3	0
		5E83 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						
		7S26 -- CONSTRUCAO DE TRECHO FERROVIARIO - TRECHO MARACAJU (MS) - CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	15	0
		108X - A CONCEPÇÃO DA META COMPÕE-SE PELA FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA POSTERIOR CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS, TENDO APROVADO 12 PROJETOS BÁSICOS, QUE ESTÃO EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OUTROS 23 PIAF'S QUE ESTÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO							
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	1.57	EFICÁCIA EXCEDENTE	2.259	3.544
		2036 - AO LONGO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (PNCV) HOUVE A NECESSIDADE QUE FOSSEM CONTEMPLADOS NOVOS PONTOS, ULTRAPASSANDO A META INICIAL DE 2.500 EQUIPAMENTOS.						
		20VI -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO CENTRO-OESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.33	EFICÁCIA EXCEDENTE	6.205	8.253
		20VI - A META DE MANUTENÇÃO FOI AMPLIADA EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NO TRAÇADO DAS RODOVIAS , ABSORÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCESSÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS JÁ PREVISTAS OU EFETUADAS.						
		20VJ -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.26	EFICÁCIA EXCEDENTE	13.869	17.449
		20VJ - A META DE MANUTENÇÃO FOI AMPLIADA EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NO TRAÇADO DAS RODOVIAS , ABSORÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCESSÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS JÁ PREVISTAS OU EFETUADAS.						
		20VK -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.93	EFICÁCIA CONTIDA	11.012	10.285
		20VL -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.31	EFICÁCIA EXCEDENTE	5.245	6.870
		20VL - A META DE MANUTENÇÃO FOI AMPLIADA EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NO TRAÇADO DAS RODOVIAS , ABSORÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCESSÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS JÁ PREVISTAS OU EFETUADAS.						
		20VM -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUL	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.40	EFICÁCIA EXCEDENTE	6.021	8.427
		20VM - A META DE MANUTENÇÃO FOI AMPLIADA EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NO TRAÇADO DAS RODOVIAS , ABSORÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCESSÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS JÁ PREVISTAS OU EFETUADAS.						
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	38	0
		2325 - A CONCEPÇÃO DA META COMPÕE-SE PELA FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA POSTERIOR CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS, TENDO APROVADO 12 PROJETOS BÁSICOS, QUE ESTÃO EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OUTROS 23 PIAF'S QUE ESTÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO.						
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	5.65	EFICÁCIA EXCEDENTE	2.000	11.308
		4482 - A META PROPOSTA PARA 2016 FOI SUPERADA, DEVIDO A SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CORROBORAÇÃO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSO DE INFRAÇÃO DOS ESTADOS.						
		7W01 -- ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOACABA - SAO MIGUEL DO OES	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.00	INEFICAZ	23	0
		7W01 - EMPREENDIMENTO NÃO PRIORIZADO EM 2016.						

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016
	1002	20LJ -- MANUTENCAO E OPERACAO DA MALHA FERROVIARIA FEDERAL	002044 -- MANUTENCAO REALIZADA	0000000038 -- QUILOMETRO	1.00	EFICAZ	527	527
		2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.54	EFICÁCIA EXCEDENTE	112	173
		2348 - AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) PASSOU POR UMA SÉRIE DE MUDANÇAS, QUE FORAM INICIADAS PELA DESCENTRALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ANTERIORMENTE CONCENTRADA NA SEDE EM BRASÍLIA, ATÉ AO DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO. ESSAS ALTERAÇÕES CULMINARAM COM UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES POR MEIO DE UMA GESTÃO DE PESSOAS MAIS EFETIVA, COM O ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE INDICADORES GERENCIAIS.						
		869U -- FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE	000439 -- BEM FISCALIZADO	0000000015 -- PERCENTUAL	3.20	EFICÁCIA EXCEDENTE	15	48
		869U - A EFICÁCIA EXCEDENTE DESTA AÇÃO DEVEU-SE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA METODOLOGIA QUE OTIMIZOU A FORMA DE FISCALIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE, AO QUAL REPRESENTA, APROXIMADAMENTE, 79% DOAS ATIVOS ARRENDADOS. NESTA NOVA ABORDAGEM, BUSCOU-SE ASSOCIAR A INSPEÇÃO DE TRENS IN LOCO COM A VALIDAÇÃO DOS BOLETINS DE TRENS NO PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO, UNINDO O TRABALHO DO FISCAL, COM A AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLE DAS CONCESSIONÁRIAS, DIMINUINDO ASSIM OS CUSTOS E AUMENTANDO A ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO.						

DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA. (ANEXO III)
R4 MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V80 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL (EF-354) - SAPEZAL/M	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Não será possível avaliar a eficiência das ações vinculadas ao Programa Transporte Ferroviário – Programa 2072, visto que esse Programa foi extinto com a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2075 -TRANSPORTE RODOVIARIO
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
	0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

Não será possível avaliar a eficiência das ações vinculadas ao Programa Transporte Rodoviário – Programa 2075, visto que esse Programa foi extinto com a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.85	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2	1
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	500.000	0
		2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	1.10	EFICIENTE	62.372	56.694
		10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	3.200.000	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.362.888	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		10KR -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.005.882	0
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		110I -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.43	EFICIENTE	587.865	412.471
		110O -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANA (BINACIONAL)	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	482.883	0
		111D -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMP	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	188.154	0
		112N -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARAO (FRONTEIRA BRASIL/U	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.370	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		113Y -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	8.740.357	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	336.05	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	12.330.220	36.691
		1248 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	582.111	0
		126R -- CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRON	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	27.730.220	0
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.240.896	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.153.039	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.269.472	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.925.276	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.154.446	0
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.154	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.838.537	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	231.154	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	30.220	0
		1418 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	330.220	0
		1422 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	10.330.220	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	4.94	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.964.502	599.989
		14PC -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAIBA E ACESSOS - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	8.66	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	55.050.653	6.355.022
		14X1 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM MACEIO (VIADUTO PRF) - N	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.093.674	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.154	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	10.385	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		15JO -- REALIZACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - CO	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.583.994	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.000.000	0
		1D02 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA, NO DISTRITO DE ABUN	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	31.36	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	26.456.784	843.694
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	6.07	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.040.406	336.159
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.154	0
		7242 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANTA - NOVO PARAISO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	3.260.870	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	15.266.667	0
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	110	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.72	EFICIÊNCIA CONTIDA	3.176.227	4.410.072
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7K18 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - TRES LAGOAS (MS) -	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	46.45	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	8.491.827	182.799
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	3.10	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.261.323	407.358
		7L92 -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOA - NA BR-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	5.000.000	0
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.539.260	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	4.066.667	0
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	141.07	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	5.897.510	41.804
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	15.231.154	0
		7P68 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO EM JEQUIE - NA BR-330/BA	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000015 -- PERCENTUAL	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	380.118	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	1.406.250	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	5.273.163	0
		7S62 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VISEU - BRAGANCA - NA BR-3	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	6.485.481	0
		7S97 -- CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BRASILEI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.000.000	0
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	22.130	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	0.51	EFICIÊNCIA CONTIDA	5.085.481	9.966.667
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	33.135.220	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/ BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7V33 -- CONSTRUCAO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLIVIA EM GUAJARA-	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	31.154	0
		7W70 -- CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO NOS MUNICIPIOS DE NATAL E P	002355 -- OBRA CONCLUIDA	0000000015 -- PERCENTUAL	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	4.500.000	0
		7W76 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO JABOATAO DOS GUARAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	3.277.789	0
		7W79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO CAROEBE - JATAPU -	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	3.226.087	0
		10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	0.74	EFICIÊNCIA CONTIDA	10.113	13.728
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.48	EFICIENTE	6.190.061	4.192.462
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.23	EFICIENTE	7.225.120	5.852.789
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	2.43	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	19.269.912	7.920.552
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.81	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	6.305.000	3.493.059
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.18	EFICIENTE	5.234.337	4.439.065
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.28	EFICIENTE	7.577.737	5.900.959
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	1.24	EFICIENTE	10.201.779	8.235.294
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.47	EFICIENTE	5.685.625	3.865.622
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	422.563	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	69.610	0
		7S26 -- CONSTRUCAO DE TRECHO FERROVIARIO - TRECHO MARACAJU (MS) - CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	0	0
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	0	0
		108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	267.892	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	2.46	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	134.857	54.758
		20VI -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO CENTRO-OESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	2.54	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	95.535	37.642
		20VJ -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	2.19	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	64.949	29.699
		20VK -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO NORTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.32	EFICIENTE	66.114	49.937
		20VL -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUDESTE	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	2.26	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	89.372	39.626
		20VM -- MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA REGIAO SUL	003749 -- TRECHO MANTIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	1.74	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	82.546	47.447
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	2.013.158	0
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	22.86	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.000	44
		7W01 -- ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOACABA - SAO MIGUEL DO OES	003738 -- TRECHO ADEQUADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS	4.782.609	0
	1002	20LJ -- MANUTENCAO E OPERACAO DA MALHA FERROVIARIA FEDERAL	002044 -- MANUTENCAO REALIZADA	0000000038 -- QUILOMETRO	2.59	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	36.899	14.253

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)
		2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	2.19	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	62.479	28.522
		869U -- FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE	000439 -- BEM FISCALIZADO	0000000015 -- PERCENTUAL	19.83	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	232.472	11.726

Constatou-se que os relatórios gerados não abarcam os Restos a Pagar referentes ao Programa Transporte Terrestre – Programa 2087, visto que esse Programa foi criado no Plano Plurianual 2016-2019. Dessa forma, a análise de Eficiência é inviável.

DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE. (ANEXO III)
R$ MIL

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2072 -- TRANSPORTE FERROVIARIO	0141	10MK -- DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORD	003816 -- UNIDADE CADASTRADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	13.266
		116E -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS/GO - URUACU/GO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	273.509
		116X -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - E	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	441.366
		11ZD -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D?O	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	6.501.663
		11ZE -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2.939.624
		11ZH -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIAS/GO - S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	5.433.394
		11ZI -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA/MG - ITURAM	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	3.831.808
		11ZT -- FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000015 -- PERCENTUAL	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	140.000.000
		124G -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE/B	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.724.059
		14X6 -- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - EF-15	004131 -- AREA RECUPERADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		5E83 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS/TO - PALMAS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	388.604
		7V58 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA DO PANTANAL (EF-267) - PANORAMA (SP)	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V80 -- CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL (EF-354) - SAPEZAL/M	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	1002	2348 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA FERROVIARIA	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	483.727

Não será possível avaliar a economicidade das ações vinculadas ao Programa Transporte Ferroviário – Programa 2072, visto que esse Programa foi extinto com a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
	0130	2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	60.956
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/ MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2.283.071
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		111J -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	963.975
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.143.035
		12JW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-376 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13SL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL (INAJA) - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13UW -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO EM ILHOTA - NA BR-470/SC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	6.000.000
		13WQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-114 - MIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13XQ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13YK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1490 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	5.354.885
		14YA -- CONSTRUCAO DO CONTORNO NORTE DA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	000843 -- CONTORNO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		14YB -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - SANTO ANGELO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15C2 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO A CORACAO DE JESUS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CI -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE SAO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CK -- CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PATIO FERROVIARIO DE ELIS	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		15CL -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE DO BATE ESTACA - INI	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1B99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - SAO RAIMUND	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1C09 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		1D70 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.835.317
		5E15 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATING	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.175.739
		7152 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7441 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BERTOLINIA - ELISEU MARTIN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
		7474 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	97.905
		7E79 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - DIVISA GO/MT - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	4.603.308
		7E87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7F51 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.040.883
		7G16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7H16 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITARANA - AFONSO CLAUDIO -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7J39 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA	003753 -- TRECHO PAVIMENTADO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	949.267
		7K23 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOUR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	357.973
		7M32 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M66 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RS/SC - BOM JESUS -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7M81 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - D	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2.129.042
		7N22 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	397.516
		7N85 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIMBE DO SUL - DIVISA SC/R	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7S57 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7S59 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	1.959.193
		7T74 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA ES/MG - ENTRONCAMEN	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7T97 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CASTANHEIRA - COLNIZA - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7U21 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO CE-040 - PON	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2.950.000
		7V00 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INIC	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V07 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-406(A)/ RN	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V19 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-135/ BA-59	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V84 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V87 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235/407/4	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V88 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-030/ DISTR	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V91 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIRANGUCU - DIVISA MG/SP -	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7V99 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -BONFIM - NORMANDIA - NA BR-	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		7W04 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 (DIVISA PI/MA) - KM 1	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	0280	108X -- IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM	002779 -- POSTO IMPLANTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2036 -- CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL	002730 -- PONTO DE CONTROLE MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	74.491

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
		20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2325 -- OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS	002784 -- POSTO MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	7.696.706
		4482 -- JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRANSITO	003153 -- RECURSO JULGADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	6

Constatou-se que os relatórios gerados não abarcam os Restos a Pagar referentes ao Programa Transporte Terrestre, visto que esse Programa foi criado no Plano Plurianual 2016-2019. Dessa forma, a análise de Eficiência é inconsistente.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
	0130	20UB -- FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	001843 -- INSPECAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1	0
		214E -- MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA	003544 -- SISTEMA MANTIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2907 -- FISCALIZACAO DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	004021 -- VISTORIA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	56.694	0
	0137	10IW -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10KK -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163/ MT (S	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10KR -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		10L7 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		110I -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	412.471	0
		110O -- CONSTRUCAO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANA (BINACIONAL)	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		111D -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMP	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		112N -- CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARAO (FRONTEIRA BRASIL/U	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		113L -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-414 (COCA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		113Y -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENT	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		11VA -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	36.691	0
		1248 -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		126R -- CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRON	002368 -- OBRA EXECUTADA	0000000089 -- PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		128W -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CAMPO MOURAO - PALMITAL -	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		12JG -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BA-460 - DIV	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		13OZ -- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APAR	003741 -- TRECHO CONSTRUIDO	0000000038 -- QUILOMETRO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.11. Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

A área das comunicações desempenha papel estratégico para a sociedade contemporânea na medida em que as grandes transformações e impulsos do crescimento econômico estão relacionados à capacidade de provisão de seus serviços. Esta dimensão estratégica foi plenamente contemplada na elaboração do PPA 2016 - 2019, onde as ações voltadas para a implementação da infraestrutura de comunicações foram consideradas como base para o processo de ampliação da inclusão digital. A premissa de construção do Programa foi baseada na expansão da infraestrutura de comunicação e na ampliação da capacidade de acesso de parcelas mais amplas da população, como condição fundamental para a concretização de direitos fundamentais relacionados à comunicação, à educação e à cultura, e ao exercício pleno da cidadania.

A construção metodológica do programa considera que as transformações observadas no setor de telecomunicações, caracterizadas pelos processos de convergência digital, impõem novos comportamentos para o setor. No novo modelo, o consumidor final não demanda apenas os tradicionais serviços de voz e transmissão de dados, mas também, serviços e aplicações que ofereçam novas configurações, tais como: comércio eletrônico, interação em redes sociais, compartilhamento de música e vídeo, etc.

A ideia central do Programa repousa na afirmação de que, no século XXI, o conhecimento não pode ser separado da tecnologia. Os rápidos avanços no desenvolvimento de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tornam o mundo cada vez mais complexo e interconectado. Assim, no Brasil, o desenvolvimento de tais tecnologias a longo prazo depende da ampliação da infraestrutura de comunicações para prover qualidade à prestação dos serviços vinculados aos sistemas de educação, saúde e cultura.

Além disso, o Programa também contempla em suas ações o aumento da competitividade, de tal modo que o País seja atuante na produção de conteúdos digitais criativos e na provisão de serviços de TIC.

Quanto ao processo de transição para a TV Digital no Brasil, o programa contempla a sua implantação e a disponibilização de conversores digitais para as famílias beneficiárias do programa bolsa-família, como forma de garantir o acesso ao sinal de TV.

Finalmente, mas não menos importante, foi contemplado o esforço pela democratização do acesso aos meios de comunicação mediante a ampliação dos serviços de radiodifusão.

O Programa está estruturado, a partir dessas questões, em seis objetivos basilares, que visam atender aos principais desafios do setor. São eles: a expansão do acesso à internet em banda larga no país e a melhora na sua velocidade; a substituição da TV aberta analógica pela digital, incluindo a possibilidade de interatividade permitida pela nova tecnologia; a ampliação dos serviços de radiodifusão pública e de atendimento e entrega postal; o incentivo à produção nacional e à distribuição de conteúdos digitais criativos; o fomento à cadeia produtiva nacional de telecomunicações e a ampliação da produção e do acesso a conteúdo multimídia, com a oferta colaborativa dos mesmos pela Rede Nacional de Comunicação Pública; e a promoção da inovação e competitividade nas telecomunicações brasileiras.

Objetivo 1020 – Expandir o acesso à internet em banda larga para todos, promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.

O cenário de acesso e uso das TIC no Brasil é caracterizado pela complexidade e pelo contraste: apesar da manutenção do crescimento na proporção de domicílios conectados à internet (43,1%, em 2013) e de usuários da rede – que ultrapassaram a metade da população –, continuam pouco alteradas as desigualdades regionais e sociais, verificadas ao longo dos anos, que afetam parcelas específicas da população.

Além disso, no Brasil, apenas 56% das empresas estão presentes na internet por meio de um website próprio e 39% por meio de um perfil em rede social, bem como apenas 50% oferecem serviços de compra ao consumidor e 16% vendem on-line. Do mesmo modo em relação à oferta de serviços de governo eletrônico para as empresas e para a população que, apesar de ter sido ampliada nos últimos anos, ainda precisa avançar. Tais ferramentas e serviços de governo eletrônico têm como propósito principal tornar mais rápidas e eficientes as interações com os órgãos governamentais.

Percebe-se, portanto, que, para a formulação de diretrizes que tenham como propósito ampliar o acesso da população brasileira à internet – aumentando significativamente o número de usuários, domicílios e empresas conectados –, é fundamental dar foco às desigualdades geográficas e sociais do cenário de acesso e uso, assim como ampliar a disponibilidade e a qualidade dos serviços de acesso à internet em banda larga. Tratar essas diversas variáveis constitui o desafio central para os próximos anos.

Objetivo 1021 – Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

A digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão consiste em alterar o padrão analógico de transmissão e recepção para o padrão digital, oferecendo melhor qualidade de som e imagem, maior capacidade de transporte de informações (multiprogramação e dados), recepção móvel e suporte à interatividade.

Nesse sentido, a implantação da televisão digital, além de ser uma evolução tecnológica, pois trata de uma nova plataforma de comunicação baseada em tecnologia digital que permite uma melhora de qualidade de áudio e vídeo, proporciona também a inclusão social e digital com novas possibilidades de serviços e aplicações com ênfase na diversidade cultural.

Corroborando o descrito acima, o Decreto nº 4.901/2003 instituiu o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, com a finalidade, dentre outras coisas, de planejar o processo de transição da Televisão analógica para digital.

Em 2006, o Brasil adotou o padrão ISDB-T (Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial), Serviço Integrado de Transmissão Digital Terrestre, para a televisão digital, por intermédio do Decreto nº 5.820/2006, e publicou a Portaria nº 652/2006, do Ministério das Comunicações, estabelecendo os critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD.

O canal de Interatividade do SBTVD é um sistema que permite que um usuário, de forma individual, interfira no conteúdo recebido de emissoras de TV digital, de modo que o que é exibido no televisor se altere de acordo com comandos enviados pelo controle remoto, seja com envio de informações à emissora pelo usuário ou não. Desse modo, os beneficiários do Programa Bolsa Família poderão ter acesso a serviços públicos, por meio de aplicações "Ginga", distribuídos pelo sinal de TV.

Cabe ressaltar os seguintes marcos a respeito do cronograma de desligamento do sinal analógico: no ano de 2016, estava previsto o desligamento paulatino das maiores capitais brasileiras e das respectivas localidades afetadas, envolvendo 95 municípios, com aproximadamente 21% da população, 28% do Índice de Potencial de Consumo (IPC) nacional e 12% das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. O plano envolve o desligamento de 248 estações, sendo 66 geradoras, 118 retransmissoras primárias e 64 retransmissoras secundárias.

Em 2017, está planejada a continuidade do desligamento das capitais brasileiras e suas afetadas, bem como algumas regiões importantes do interior, envolvendo 332 municípios, com aproximadamente 19% da população, 23% do Índice de Potencial de Consumo (IPC) nacional e 13% das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. O planejamento envolve o desligamento de 1.129 estações, sendo 113 geradoras, 611 retransmissoras primárias e 405 retransmissoras secundárias. Por fim, no ano de 2018, está planejada a conclusão do desligamento do sinal analógico de televisão no restante das localidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	48.843.586,10	0,00

ANEXO II

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.021.946,42	83,99%	0,00	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS		7.821.639,68	16,01%	0,00	0,00%

ANEXO II

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334041 -- CONTRIBUICOES		462.000,00	0,95%	0,00	0,00%
			335041 -- CONTRIBUICOES		6.958.891,65	14,25%	0,00	0,00%
			339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.124,07	0,02%	0,00	0,00%
			339018 -- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		26.000,00	0,05%	0,00	0,00%
			339020 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		21.000,00	0,04%	0,00	0,00%
			339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		209.448,82	0,43%	0,00	0,00%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		33.334.481,88	68,25%	0,00	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS	444041 -- CONTRIBUICOES		702.000,00	1,44%	0,00	0,00%
			449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		321.137,72	0,66%	0,00	0,00%
			449051 -- OBRAS E INSTALACOES		6.133.590,67	12,56%	0,00	0,00%
			449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		664.911,29	1,36%	0,00	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

PROGRAMA 2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA

ANEXO III

OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	001833 -- INICIATIVA APOIADA	0000000001 -- UNIDADE	24	8	4.197	45.989.774,00	27.039.122,82	41.906.300,50	0	0	0	0,00	0,00	0,00
1020	212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	002249 -- MUNICIPIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	278	0	3	10.146.293,00	0,00	6.937.285,60	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ANEXO III.1

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	001833 -- INICIATIVA APOIADA	0000000001 -- UNIDADE	3.379.890	3.549	9.985	0	0	0
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	002249 -- MUNICIPIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0	2.312.429	2.312.429	0	0	0

DEM. EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	001833 -- INICIATIVA APOIADA	0000000001 -- UNIDADE	0.33	INEFICAZ	24	8	A QUANTIDADE DA META FÍSICA APRESENTADA NA PLANILHA , 24, REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS METAS QUE ESTÃO NAS EMENDAS APROVADAS EM RELAÇÃO A AÇÃO. A AÇÃO COM SEU LOCALIZADOR NACIONAL TINHA COMO META 13 E NESTE PARTICULAR PODE SER VERIFICADO, INCLUSIVE COM AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SIOP, DE QUE FOI ALCANÇADA 8. ISTO EXPLICA EM PARTE A QUESTÃO DA EFICÁCIA, UMA VEZ QUE ESTA SENDO COMPARADO 8 COM 24. OUTRO ASPECTO A SER CONSIDERADO NA ANÁLISE E ESPECIFICAMENTE SOBRE O ALCANCE DA 13 INICIATIVAS APOIADAS EXPLICA-SE EM FUNÇÃO DO ADIAMENTO DO PRÓPRIO EVENTO "APOIO A 13ª OFICINA PARA INCLUSÃO DIGITAL", ADITADO EM PRAZO. PORÉM, A PARCERIA COM A UNIVASF ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO REGULAR QUE, ATÉ O MOMENTO, FORMOU 198 JOVENS EM 09 MUNICÍPIOS ATENDIDOS. PORÉM, A UNIVASF NECESSITOU REALIZAR UMA ADEQUAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, O QUE IMPEDIU A REALIZAÇÃO DE RECONDICIONAMENTO E DOAÇÃO DE COMPUTADORES ATÉ O PERÍODO. 198 JOVENS FORMADOS E NENHUM COMPUTADOR DOADO ATÉ O MOMENTO. SE VOLTARMOS AO NÚMERO 24 COMO CONSTA DA PLANILHA, A ANÁLISE INCLUSIVE COM AS INFORMAÇÕES QUE ESTÃO NO SIOP E ANALISANDO AS EMENDAS É DE QUE OS VALORES PREVISTOS PARA EMENDAS NÃO PUDERAM SER EXECUTADAS NA INTEGRALIDADE E, PORTANTO, IMPEDINDO O ATINGIMENTO DA META TOTAL (AÇÃO NACIONAL + EMENDAS). SUGERIMOS QUE SEJA ANÁLISADO O RELATÓRIO DO ESPELHO DA AÇÃO JUNTO AO SIOP QUE APRESENTA AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EXECUÇÃO DA AÇÃO COM SUAS EMENDAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476907400195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

DEM. EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		212N --	002249 -- MUNICIPIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	278	0	NOVAMENTE A PLANILHA APRESENTA NA META A SER ATENDIDA O SOMATÓRIO DA AÇÃO COM SUAS EMENDAS E ISTO CAUSA DISTORÇÕES UMA VEZ QUE O PRÓPRIO CONTIGENCIAMENTO DOS RECURSOS É UM OBSTÁCULO AO BOM DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, ISTO É AGRAVADO COM AS EMENDAS, POR EXEMPLO NESTE CASO, A EMENDA 0022 PARA O ESTADO DO PIAUÍ QUE TINHA COMO META 224 MUNICIPIOS ATENDIDOS E QUE ENTRETANTO NÃO FOI EXECUTADA. JÁ PARA AS EMENDAS 0021, 0031 E 0033 QUE TAMBEM TIVERAM SUAS METAS SOMADAS A META DA AÇÃO NACIONAL, ELES NÃO PUDERAM SER CONSIDERADAS ALCANÇADAS UMA VEZ QUE FOI POSSIVEL SOMENTE, DIANTE DE QUANDO FOI LIBERADO A EMENDA, A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO E QUE DEVERAM SER INICIADOS AGORA EM 2017. ESPECIFICAMENTE RELACIONADA A AÇÃO NACIONAL (LOCALIZADOR 0001) A META ERA DE 49 MUNICIPIOS APOIADOS, POREM DEVIDO AO CONTINGENCIAMENTO FINANCEIRO, O RITMO DE IMPLANTAÇÃO DAS CIDADES FOI REDUZIDO, FOCANDO OS TRABALHOS NA ANÁLISE DOS PROJETOS EXECUTIVOS. ASSIM, FORAM IMPLANTADAS 4 CIDADES DIGITAIS E ANALISADOS E APROVADOS 103 PROJETOS EXECUTIVOS. NOVAMENTE INFORMAMOS QUE ESTAS INFORMAÇÕES NA SUA COMPLETIDUDE - AÇÃO E EMENDAS - ESTÃO DISPONÍVEIS NO MONITORAMENTO EXERCICIO 2016 - SIOP.

DEM. EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	001833 -- INICIATIVA APOIADA	0000000001 -- UNIDADE	191.92	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.916.241	9.985	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	002249 -- MUNICIPIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	0.02	INEFICIENTE	36.497	2.312.429	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS A IMPLEMENTAÇÃO EM CADA MUNICIPIO A SER ATENDIDO APRESENTA VARIÁVEIS QUE MODFICAM O VALOR A SER GASTO.

DEM. ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRACIA	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	001833 -- INICIATIVA APOIADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	9.985	0	NÃO TEMOS COMO REALIZAR COMPARATIVO CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DO DADO EM 2015, INCLUSIVE E NÃO ESTA REGISTRADO NA PLANILHA.
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	002249 -- MUNICIPIO ATENDIDO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	2.312.429	0	NÃO TEMOS COMO REALIZAR COMPARATIVO CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DO DADO EM 2015, INCLUSIVE E NÃO ESTA REGISTRADO NA PLANILHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

OPCIONAL PO - ANEXO III															
OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE.	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE.	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	0002 -- CONEXAO A INTERNET PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	7.593.832,06	0	0	0,00	0,00	0,00
		0005 -- APOIO A CENTROS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	6.958.891,65	0	0	0,00	0,00	0,00
		0007 -- APOIO A PESQUISA E A ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	314.453,97	0	0	0,00	0,00	0,00
		0009 -- ARTICULACAO DE REDES DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	5	1	200.000,00	97.415,13	97.415,13	0	0	0,00	0,00	0,00
		0010 -- REVITALIZACAO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	4	1	1.588.54,00	194.158,94	194.158,94	0	0	0,00	0,00	0,00
		0012 -- PROMOCAO DA FORMACAO DIGITAL CIDADA	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	4	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		0013 -- DISPONIBILIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA CONEXAO E ACESSO A INTERNET	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA	0000000001 -- UNIDADE	4.103	6.291	31.881.460,00		25.536.548,75	0	0	0,00	0,00	0,00
		ECOM -- EMENDA DE COMISSAO	41101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00	0	0	0,00	0,00	0,00
	212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	0001 -- IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE PARA CIDADES DIGITAIS	41101	001817 --	0000000001 -- UNIDADE	60	4	1.022.137,00	0,00	6.937.285,60	0	0	0,00	0,00	0,00
		0002 -- DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDOS E APLICATIVOS DE GOVERNO ELETRONICO	41101	003410 -- SERVICO IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		0003 -- CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS E CIDADAOS	41101	000568 -- CAPACITACAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	5	0	7.923,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740019SAEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

OPCIONAL PO - DEM. EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRAC	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	0002 -- CONEXAO A INTERNET PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A CENTROS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0007 -- APOIO A PESQUISA E A ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0009 -- ARTICULACAO DE REDES DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	0.20	INEFICAZ	5	1
			0010 -- REVITALIZACAO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	0.25	INEFICAZ	4	1
			0012 -- PROMOCAO DA FORMACAO DIGITAL CIDADA	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	4	0
			0013 -- DISPONIBILIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA CONEXAO E ACESSO A INTERNET	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	1.53	EFICÁCIA EXCEDENTE	4.103	6.291
			ECOM -- EMENDA DE COMISSAO	41101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	0001 -- IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE PARA CIDADES DIGITAIS	41101	001817 -- INFRAESTRUTURA BÁSICA DE PROJETO IMPLANTADA	0000000001 -- UNIDADE	0.07	INEFICAZ	60	4
			0002 -- DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDOS E APLICATIVOS DE GOVERNO ELETRONICO	41101	003410 -- SERVICO IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	1	0
			0003 -- CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS E CIDADAOS	41101	000568 -- CAPACITACAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	5	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OPCIONAL PO - DEM. EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT - LOA
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRAC	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	0002 -- CONEXAO A INTERNET PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A CENTROS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0007 -- APOIO A PESQUISA E A ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0009 -- ARTICULACAO DE REDES DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	2.05	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	200.000	97.415
			0010 -- REVITALIZACAO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	8.18	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.588.540	194.159
			0012 -- PROMOCAO DA FORMACAO DIGITAL CIDADA	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0013 -- DISPONIBILIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA CONEXAO E ACESSO A INTERNET	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	1.25	EFICIENTE	5.068	4.059
			ECOM -- EMENDA DE COMISSAO	41101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	0001 -- IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE PARA CIDADES DIGITAIS	41101	001817 -- INFRAESTRUTURA BASICA DE PROJETO IMPLANTADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	255.534	0
			0002 -- DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDOS E APLICATIVOS DE GOVERNO ELETRONICO	41101	003410 -- SERVICO IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0003 -- CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS E CIDADAOS	41101	000568 -- CAPACITACAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OPCIONAL PO - DEM. ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
2025 -- COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRAC	1020	20ZB -- APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSAO DIGITAL	0002 -- CONEXAO A INTERNET PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A CENTROS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0007 -- APOIO A PESQUISA E A ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA PARA INCLUSAO DIGITAL	41101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0009 -- ARTICULACAO DE REDES DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	97.415	0
			0010 -- REVITALIZACAO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	194.159	0
			0012 -- PROMOCAO DA FORMACAO DIGITAL CIDADA	41101	002483 -- PARCERIA FIRMADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0013 -- DISPONIBILIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA CONEXAO E ACESSO A INTERNET	41101	002733 -- PONTO DE PRESENCA DISPONIBILIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	4.059	0
			ECOM -- EMENDA DE COMISSAO	41101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212N -- IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES DIGITAIS	0001 -- IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE PARA CIDADES DIGITAIS	41101	001817 -- INFRAESTRUTURA BASICA DE PROJETO IMPLANTADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDOS E APLICATIVOS DE GOVERNO ELETRONICO	41101	003410 -- SERVICO IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0003 -- CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS E CIDADAOS	41101	000568 -- CAPACITACAO REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.12. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

A agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem papel central na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países, sobretudo no cenário mundial contemporâneo, marcado pela crescente exigência de ganhos de produtividade e competitividade. Em todo o mundo, inovações científicas e tecnológicas são desenvolvidas em busca de soluções para grandes desafios sociais, ambientais e econômicos. Temas como segurança alimentar, energética e hídrica são prioridades para todas as nações, além daqueles voltados para o enfrentamento da mudança do clima, do uso mais sustentável dos recursos naturais e dos incentivos para aumento da competitividade econômica.

No mesmo sentido, são as inovações que permitem saltos em ganhos de produtividade, de forma a aprimorar a competitividade das empresas nacionais e acelerar a retomada do crescimento econômico, e o Governo brasileiro, conhecedor desta constatação, não se tem furtado a estabelecer as melhores condições para o desenvolvimento da CT&I no país. Nesse sentido, o investimento contínuo em CT&I, aliado à formação, à capacitação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos constituem demandas prioritárias às quais o Estado deve buscar atender. Ações de política pública nessa área são necessárias a qualquer país que deseja enfrentar as exigências do processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

O Brasil, que busca ser reconhecido como país destaque no ambiente internacional, tem, ao longo dos últimos anos, envidados esforços para tal, traduzidos no Plano de Ação para a Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 (PACTI 2007-2010), na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015) e mais recentemente na nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019), ora em discussão/revisão.

Em um esforço constante, o Governo Federal vem buscando soluções para a manutenção dos investimentos em CT&I, principalmente de programas importantes relacionados à formação de recursos humanos, ao fomento a redes de pesquisa como os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, às melhorias e à ampliação da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, ao fortalecimento do ambiente para o desenvolvimento da inovação e sua transferência e absorção pela sociedade, à difusão da ciência e tecnologia (C&T), entre muitos outros. Desta forma, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) tem buscado fazer frente aos desafios do setor, atuando em eixos que considera estruturantes para suas políticas: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro.

Percebe-se, portanto, a relevância de um Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para o avanço e o aperfeiçoamento do quadro atual brasileiro relacionado a CT&I e uma maior e melhor inserção internacional do país e aos seus propósitos de trazer benefícios diretos para a sociedade. Esses são os principais desafios da proposta de uma política nacional de CT&I, que deve estar sintonizada com o desenvolvimento inclusivo da sociedade e com as oportunidades que se abrem no cenário internacional.

No ano de 2016, entre os principais resultados relacionados à implementação do Programa, destacam-se:

Início das atividades de 102 novos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT), envolvendo investimento total de R$ 628 milhões a serem aplicados em seis anos;

Realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que tem como objetivo estimular o estudo da Matemática e revelar talentos na área. No ano de 2016 foram inscritos 17.839.424 alunos, matriculados em 47.474 escolas públicas em 5.544 municípios, representando o alcance de 99,59% dos municípios brasileiros;

A Finep intensificou suas ações de divulgação e de prospecção de novos clientes e aumentou a capilaridade de sua atuação por meio da descentralização do apoio financeiro (TECNOVA e INOVACRED). Parte dos recursos foi aplicada para a continuidade de programas como o Sibratec, voltado para ampliação da capacidade de inovação e competitividade das empresas brasileiras, que se encontra operando com seis Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e duas Redes Temáticas de Centros de Inovação;

A inovação nas empresas também foi apoiada por meio do Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação do Setor de Mineração e Transformação Mineral (Inova Mineral) e do Plano de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química (Padiq), ambas iniciativas conjuntas da Finep e do BNDES para apoio a planos de negócio de empresas voltados à inovação, em parceria com instituições de pesquisa ou universidades. O Inova Mineral, lançado em maio de 2016, conta com R$ 1,18 bilhão, sendo até R$ 220 milhões não reembolsáveis. Já o Padiq teve resultado final divulgado em agosto de 2016: foram aprovados 27 planos de negócios – sendo 12 de micro, pequenas e médias empresas –, que receberam um total de R$ 2,4 bilhões;

Em 2016 também houve avanços no arcabouço regulatório das políticas de inovação, especialmente por meio da promulgação do novo marco legal da CT&I (Lei nº 13.243/16), que introduziu aprimoramentos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e criou outros mecanismos de estímulo à inovação, e da Lei Complementar nº 155/16 que, entre outros avanços, incentiva o aporte de capital em micro e pequenas empresas inovadoras por meio de investidores-anjo.

Ressalta-se que estamos no primeiro ano de implementação do PPA (2016-2019). Em 2016, foram iniciados a organização e a estruturação dos arranjos de gestão para implementação dos Objetivos do Programa Ciência, Tecnologia e Inovação. Assim, considera-se que o alcance do conjunto de metas e seus respectivos impactos ocorrerão nos próximos anos.

Objetivo 0400 – Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do País.

Fazer avançar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação no país, contribuir para a expansão das fronteiras do conhecimento e para a ampliação da participação do Brasil no contexto da CT&I global, gerando apropriação de benefícios pela sociedade, são constantes desafios para a ação governamental. A superação desses desafios demanda um leque variado e complexo de iniciativas e um fluxo contínuo de investimento, no sentido de evitar descontinuidades e desperdícios.

Como estratégia para tal, além do financiamento a projetos espontâneos, é fundamental o apoio, a partir da agregação e atuação em redes, a grupos de alta competência já consolidados e o investimento na formação de novos grupos focados em temas inovadores, dos melhores grupos que trabalham em áreas de fronteira da ciência de aplicações tecnológicas e em áreas definidas nos planos de governo como estratégicas para o desenvolvimento sustentável. Este apoio se refere a recursos para o desenvolvimento das pesquisas, bolsas de estimulo à capacitação e formação de recursos humanos e investimentos em infraestrutura de laboratórios, centros de pesquisa e equipamentos, de modo a facilitar a execução das atividades de inovação e difusão do conhecimento em todos os segmentos econômicos e a criação de novas linhas de pesquisa.

É necessário também fortalecer as atividades de cooperação internacional bilateral, regional, plurilateral e multilateral que envolvam o sistema de CT&I, por meio de parcerias estratégicas voltadas para a inserção soberana da CT&I do Brasil no cenário internacional.

A execução orçamentária deste objetivo envolve principalmente as duas principais Agências de Fomento à pesquisa do Governo Federal, CNPq e Finep.

Objetivo 1056 – Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

A inovação é um processo de mudança que contribui para a dinâmica de crescimento das economias e desenvolvimento das sociedades. Pode-se dizer que é um processo social e, como tal, é bastante abrangente e multifacetado, incluindo inovações em produtos, processos de fabricação, identificação de novos mercados e, ainda, mudanças institucionais e organizacionais.

Para estimular a inovação tecnológica e para prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica, o Governo Federal conta com instrumentos de incentivo para inovação nas empresas, tais como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento. No caso específico da concessão de incentivos fiscais, a Lei do Bem (Lei nº 11.196 de 2005) possui papel de destaque no fortalecimento da pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no Brasil. O processo de formação de parcerias estratégicas entre os entes que atuam no sistema e processo de P&D e Inovação, como por exemplo, as cooperações entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, além do constante aperfeiçoamento do marco legal relacionado à temática, tem papel fundamental para o desenvolvimento do país e sua integração ao sistema econômico internacional.

Portanto, os incentivos proporcionados pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 2004) e outras congêneres e mais recentemente pelo novo Marco Legal de CT&I são utilizadas fortemente pelo MCTIC em suas iniciativas, políticas e programas, como é o caso da implantação de Núcleos de Inovação Tecnológica nas Instituições Científicas e Tecnológicas e a consolidação destas unidades para gerir a política de inovação.

Todos os programas e instrumentos utilizados e aplicados pelo MCTIC buscam estimular o desenvolvimento tecnológico e inovação, promovendo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nas universidades, institutos de pesquisa e na indústria, bem como a capacitação de recursos humanos. Ademais tenta propiciar melhor ambiente para a promoção da inovação, compreendendo, entre outros, a criação de ambientes para incubadoras de empresas, parques tecnológicos, a mobilização por meio de Redes de P&D, e o estímulo à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec), o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI), o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO) e a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e a Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel (RBTB) são exemplos de iniciativas que buscam colaborar para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, pela incorporação do conhecimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas, em várias áreas do conhecimento tais como energia, mineração e transformação mineral, metalurgia, bioenergia e biocombustíveis, papel e celulose, mecânica e transportes, automotivo, petróleo e gás, entre outros, ou às vezes perpassando por muitas delas, como é o caso da nanotecnologia.

O desenvolvimento do objetivo se dá principalmente por meio das seguintes ações orçamentárias: Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001); Investimento em Empresas Inovadoras; Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez; Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004); Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo); e Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO.

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVO	CUSTO (LOA + RAP) 2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	741.893.112,98	863.579.723,65
	1056	383.703.906,24	0,00

ANEXO II

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2021 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-22,26%	495.396.656,05	66,77%	637.278.835,35	73,80%
		4 -- INVESTIMENTOS	8,92%	246.496.456,93	33,23%	226.300.888,30	26,20%
	1056	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.961.976,35	99,29%	0,00	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS		2.741.929,89	0,71%	0,00	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II OPCIONAL

PROGRAMA	OBJETIVO	GRUPO NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	A.H	CUSTO (LOA + RAP) 2016	A.V-2016	CUSTO (LOA + RAP) 2015	A.V-2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333041 -- CONTRIBUICOES	-20,66%	2.081.826,24	0,28%	2.624.060,86	0,30%
			333220 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-100,00%	0,00	0,00%	45.926.598,90	5,32%
			334041 -- CONTRIBUICOES	-100,00%	0,00	0,00%	104.499,40	0,01%
			335014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	83,33%	220.000,00	0,03%	120.000,00	0,01%
			335030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-100,00%	0,00	0,00%	430.029,61	0,05%
			335033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-86,30%	50.000,00	0,01%	365.000,00	0,04%
			335039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-85,24%	8.057.158,00	1,09%	54.580.616,11	6,32%
			335041 -- CONTRIBUICOES	-46,33%	81.490.057,02	10,98%	151.835.096,73	17,58%
			338039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-95,45%	13.283,43	0,00%	291.642,91	0,03%
			338041 -- CONTRIBUICOES		1.010.727,64	0,14%	0,00	0,00%
			338092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	66,93%	782.184,00	0,11%	468.576,00	0,05%
			339014 -- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-7,91%	39.644,21	0,01%	43.048,50	0,00%
			339018 -- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-6,71%	173.076.414,87	23,33%	185.528.425,60	21,48%
			339020 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	9,35%	119.609.840,21	16,12%	109.383.548,59	12,67%
			339030 -- MATERIAL DE CONSUMO	-68,61%	330.257,90	0,04%	1.052.274,65	0,12%
			339031 -- PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	18,95%	128.677,99	0,02%	108.181,46	0,01%
			339033 -- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-49,21%	108.169,35	0,01%	212.980,08	0,02%
			339035 -- SERVICOS DE CONSULTORIA	3143,24%	600.000,00	0,08%	18.500,00	0,00%
			339036 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-39,87%	90.552,80	0,01%	150.591,70	0,02%
			339037 -- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-70,29%	56.049,62	0,01%	188.646,96	0,02%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22,14%	76.075.245,68	10,25%	62.283.008,15	7,21%
			339047 -- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	35,57%	12.201,49	0,00%	9.000,00	0,00%
			339092 -- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-85,54%	6.000,00	0,00%	41.500,00	0,00%
			339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES	46,70%	31.546.819,41	4,25%	21.504.519,32	2,49%
			339147 -- OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	36,00%	11.546,20	0,00%	8.489,82	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS	443041 -- CONTRIBUICOES	184,60%	17.643.721,62	2,38%	6.199.434,35	0,72%
			443220 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-96,74%	578.658,00	0,08%	17.764.702,21	2,06%
			444041 -- CONTRIBUICOES	-60,30%	1.302.738,00	0,18%	3.281.340,60	0,38%
			445041 -- CONTRIBUICOES	160,59%	169.668.024,95	22,87%	65.109.741,68	7,54%
			445052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00%	0,00	0,00%	1.434.492,04	0,17%
			449020 -- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-58,56%	32.790.486,88	4,42%	79.124.860,60	9,16%
			449030 -- MATERIAL DE CONSUMO		209.587,01	0,03%	0,00	0,00%
			449039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		786.877,05	0,11%	0,00	0,00%
			449051 -- OBRAS E INSTALACOES	687,29%	5.616.411,26	0,76%	713.386,16	0,08%
			449052 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-66,02%	17.899.952,16	2,41%	52.672.930,66	6,10%
	1056	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333041 -- CONTRIBUICOES		424.739,88	0,11%	0,00	0,00%
			335041 -- CONTRIBUICOES		9.234.393,60	2,41%	0,00	0,00%
			336045 -- SUBVENCOES ECONOMICAS		100.076.473,98	26,08%	0,00	0,00%
			339018 -- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.992.409,91	2,34%	0,00	0,00%
			339039 -- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.075.653,57	2,89%	0,00	0,00%
			339045 -- SUBVENCOES ECONOMICAS		246.022.689,22	64,12%	0,00	0,00%
			339093 -- INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.135.616,19	1,34%	0,00	0,00%
		4 -- INVESTIMENTOS	445041 -- CONTRIBUICOES		2.741.929,89	0,71%	0,00	0,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

ANEXO III

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D --	000282 -- ARTIGO PUBLICADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	16	41	41	54.077.599,00	8.599.500,00	8.599.500,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	45	73	105	214.425.037,00	124.196.754,29	164.122.971,57	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	20I4 -- FOMENTO A PESQUISA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	29	81	115	329.921.617,00	263.118.931,22	342.972.983,89	54	105	105	871.655.868,00	341.948.619,56	643.621.456,19
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	11	4	4	9.300.000,00	1.642.031,05	8.385.834,78
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	47	18	18	27.002.000,00	1.805.674,22	15.906.914,64
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	5.562	4.082	4.083	102.825.100,00	75.751.626,29	99.065.628,35	5.784	3.212	3.213	196.114.589,00	31.756.674,62	81.226.144,32
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	58	46	55	27.480.511,00	6.921.947,05	14.419.901,58	120	64	800.064	73.908.718,00	3.703.161,01	9.719.014,81
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2119 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	0	290.722,00	38.936,56	406.176,73	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	212H -- PESQUISA E	003419 -- SERVICO PRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	1	1.000.000,00	53.185.776,00	53.185.776,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2189 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	1	1	4.818.344,00	3.528.224,95	4.381.427,58	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2191 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	0	15.316,00	15.315,86	15.315,86	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2223 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	5	7	2.913.014,00	2.383.104,71	3.116.601,67	14	14	14	17.700.000,00	3.294.855,14	4.148.604,41
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2357 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	1	1	832.382,00	634.600,00	880.500,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	2997 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	11	19	20	75.518.774,00	48.860.536,38	50.146.718,80	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4031 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	3	3	2.660.787,00	2.340.651,84	2.917.019,44	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4043 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	3	3	3.750.605,00	3.115.216,53	5.095.473,21	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4053 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	6	6	12.777.748,00	11.290.961,51	11.422.972,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL 2015	QTDE. REALIZADA (LOA) 2015	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	25	25	25	5.000.000,00	2.217.024,14	2.275.898,50
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4156 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	3	8	4.472.998,00	2.323.158,35	10.079.288,13	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4947 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	3	4	1.980.972,00	853.043,06	1.072.453,99	25	8	8	15.000.000,00	7.440.421,70	10.248.696,03
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	4949 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	0	407.548,00	106.778,36	231.028,36	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	6147 --	000892 --	0000000001 -- UNIDADE	32	25	28	4.502.830,00	2.698.366,01	5.443.955,54	38	12	18	5.712.447,00	1.888.782,00	4.177.318,16
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	200	231	232	37.576.557,00	19.155.342,21	23.407.144,88	114	118	121	26.570.000,00	14.537.519,88	22.084.565,82
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	8563 -- FOMENTO A PROJETOS	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	6	6	2.081.199,00	1.796.101,41	2.695.551,41	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1056	0741 --	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	251.043.561,00	251.043.561,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1056	0745 --	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	10.939,90	10.939,90	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1056	0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0,00	56.424.655,35	109.829.779,57	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1056	2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	17	22	20.154.809,00	15.933.080,08	22.804.309,91	0	0	0	0,00	0,00	0,00
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1056	212I -- FOMENTO A INOVACAO	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	0	15.316,00	15.315,86	15.315,86	0	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III.1

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	000282 -- ARTIGO PUBLICADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	209.744	0	209.744
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.701.325	1.247.694	1.563.076	0	0	0
		20I4 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTR	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.248.382	2.348.649	2.982.374	3.256.654	0	6.129.728
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	410.508	0	2.096.459
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0	100.315	0	883.717
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, N	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	18.557	23.314.002	24.263	9.887		25.280
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E A	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	150.477	833.106	262.180	57.862	8	12
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		212H -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS	003419 -- SERVICO PRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	53.185.776	0	53.185.776
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.528.225	0	4.381.428	0	0	0
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	476.621	366.748	445.229	235.347	0	296.329
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	634.600	0	880.500	0	0	0
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.571.607	1.286.182	2.507.336	0	0	0
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	780.217	0	972.340	0	0	0
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.038.406	0	1.698.491	0	0	0
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.881.827	0	1.903.829	0	0	0
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	88.681	0	91.036
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	774.386	1.551.226	1.259.911	0	0	0
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	284.348	219.411	268.113	930.053	0	1.281.087
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNIT LOA 2016	CUSTO UNIT RAP 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT LOA 2015	CUSTO UNIT RAP 2015	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	000892 -- COOPERACAO INTERNACIONAL REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	107.935	915.197	194.427	157.399	381.423	232.073
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	82.924	4.251.803	100.893	123.199		182.517
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	299.350	0	449.259	0	0	0
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0	0	0
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0	0	0
		0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM INFORMACAO	0	0	0	0	0	0
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	937.240	1.374.246	1.036.560	0	0	0
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0	0	0	0

DEM. EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	000282 -- ARTIGO PUBLICADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	OS VALORES QUE CONSTAM NESTE RELATÓRIO, ESTÃO DIVERGENTES DOS REGISTRADOS NO SIOP, COMO POR EXEMPLO A META PARA 2016 QUE APARECE COMO 0 E NA VERDADE É 16, CONFORME LOA E CONFORME SIOP, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO. DE QUALQUER MANEIRA, HOUVE A EXECUÇÃO INTEGRAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO, A PARTIR DO PAGAMENTO DA COTA BRASILEIRA REFERENTE À OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS TELESCÓPIOS SOAR, GEMINI, CFHT E ESO, TODAVIA (O VALOR DA COTA É FIXO PARA O ANO). A PARTIR DA QUANITDADE DE DADOS QUE FORMA OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DIRETA OU EM COOPERAÇÃO PELOS PESQUISADORES BRASILEIROS, NESTES TELESCÓPIOS, FOI POSSÍVEL A SUBMISSÃO DE VÁRIOS ARTIGOS E A PUBLICAÇÃO DE 20 ARTIGOS, SUPERANDO, ASSIM, A META PREVISTA DE 16 ARTIGOS.
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.62	EFICÁCIA EXCEDENTE	45	73	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DA PRÓPRIA AÇÃO 2095 (CT-INFRA). PARA AMENIZAR OS EFEITOS SOBRE A AÇÃO E EVITAR A DIMINUIÇÃO DEMASIADA AO APOIO A UNIVERSIDADES NA AMPLIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA FOI, SEMPRE QUE CABÍVEL, REALIZADO O PAGAMENTO DE PARCELAS PARCIAIS, I ISTO ACABOU POR PERMITIR O AUMENTOU O NÚMERO FINAL DE PROJETOS APOIADOS. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

940 Quinta-feira SUP. "B" AO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 6 Abril 2017
00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		2014 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTR	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.79	EFICÁCIA EXCEDENTE	29	81	A PARTIR DE ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 2016 COM O REMANEJAMENTO E CRÉDITOS SUPLEMENTARES ENTRE AÇÕES, FOI POSSIVEL UM ATENDIMENTO SUPERIOR A META FÍSICA ESTABELECIDA, ENTRETANTO EM DETRIMENTO A BAIXA REALIZAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES. NO CASO, AS AÇÕES RELACIONADAS AOS FUNDOS SETORIAIS FORAM BASTANTES AFETADAS EM RELAÇÃO A ESTES REMANEJAMENTOS DE MANEIRA QUE NO CASO DA AÇÃO 2014 (AÇÃO TRANSVERSAL) HOUVE UM ACRESCIMO DE 87% NO VALOR DA LOA SENDO QUE O VALOR INICIAL PREVISTO ERA MUITO REDUZIDO. COM ESTA SUPLEMENTAÇÃO FOI POSSIVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALEM DA META PROGRAMADA. VALE MENCIONAR QUE A DEMANDA POR RECURSOS NA AÇÃO TRANSVERSAL FOI MUITO MAIOR QUE O ESPERADO, SOBRETUDO POR CONTA DE COMPROMISSOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS PELA DIRETORIA COM O CNPQ, COMO O EDITAL UNIVERSAL 2014 E 2016 E AS NOVAS CHAMADAS PÚBLICAS APROVADAS COMO A DOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS E A DOS CENTROS DE PESQUISA DO MCTIC. COM OS RECURSOS DESTA AÇÃO DISPONIBILIZADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 FORAM APOIADOS PELA FINEP ENCOMENDAS, CONTRATADAS EM 2016 E ANOS ANTERIORES, DOS QUAIS DESTACAM-SE OS PROJETOS PARA APOIO A AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO E TESTES - LIT DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE; ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO – RMB; DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA NO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA MULTIFUNCIONAL VISANDO OBTENÇÃO DE ENERGIA E NUTRIENTES DE BIOMASSA PARA ETANOL E NUTRIÇÃO DE ANIMAIS; REDE NACIONAL EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CRIPTOGRAFIA; ESTRATÉGIAS GENÔMICAS E AGREGAÇÃO DE VALOR PARA A CADEIA PRODUTIVA DO DENDÊ; E APOIO À 68ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC. ALÉM DISSO, FORAM DESEMBOLSADOS RECURSOS DESTA AÇÃO PARA APOIO A PROJETOS DE APROVADOS EM CHAMADAS PÚBLICAS E CARTAS CONVITE NOS SEGUINTES TEMAS: APOIO INSTITUCIONAL AO SISTEMA NACIONAL DE CT&I, INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI, ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (OEPAS), PROJETOS COOPERATIVOS ICT-EMPRESAS NO PRÉ-SAL, NANOTECNOLOGIA, PARQUES TECNOLÓGICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, TECNOLOGIA ASSISTIVA E CENTROS DE TECNOLOGIA CELULAR E OS PROGRAMAS TECNOVA (FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA NOS ESTADOS), PRO-INOVA – NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO, UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS, INOVA SUSTENTABILIDADE E INOVA ENERGIA.FORAM REALIZADAS DESCENTRALIZAÇÕES DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE BOLSAS E PROJETOS DO CNPQ, PARA A CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA MULTIUSUÁRIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA; PARA O PROJETO A-DARTER, DO COMANDO DA AERONÁUTICA; PARA O PROJETO GESTÃO INTELIGENTE DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; E PARA O APOIO AO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES, NO RELATIVO AO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES QUE TEM APOIO DESTA AÇÃO. EM 2016 FORAM LIQUIDADOS EMPENHOS PARA NOVE PROJETOS SELECIONADOS POR MEIO DOS SEGUINTES EDITAIS: CHAMADA PÚBLICA - MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 1/2009; CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT – COOPERAÇÃO ICT-EMPRESA – TECNOLOGIA ASSISTIVA – 01/2013 E CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015. COM ESTE ESFORÇO, ALÉM DE CUMPRIR COMPROMISSOS JÁ ASSUMIDOS, AINDA FOI POSSÍVEL ATENDER O APOIO A NOVOS PROJETOS, PELO MENOS COM UMA PARCELA DE RECURSOS DE MANEIRA QUE A META FOI SUPERADA. COM RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR FORAM APOIADOS DOIS PROJETOS: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA COM CONTROLE AVANÇADO, SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT – COOPERAÇÃO ICT-EMPRESA – TECNOLOGIA ASSISTIVA – 01/2013; E DESENVOLVIMENTO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS DE ELEVADA PERFORMANCE PARA MEMBROS INFERIORES FABRICADAS EM MATERIAL COMPÓSITO, SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA -COOPERAÇÃO EMPRESA-ICT-TECNOLOGIA ASSISTIVA - 01/2011. POR FIM, COM OS RECURSOS DESTE PLANO ORÇAMENTÁRIO FORAM LIQUIDADOS TAMBÉM EMPENHOS REALIZADOS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NOVAMENTE A PLANILHA APARECE COM A META 0 QUANDO NA VERDADE A META PREVISTA ERA DE 8 E O REALIZADO FOI DE 38, OU SEJA, NÃO SE TRATA DE DADOS INSUFICIENTES, INCLUSIVE NO SIOP, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO AS INFORMAÇÕES PODEM SER ENCONTRADAS, NO CASO DESTA AÇÃO, A POSSIBILIDADE DE UM MAIOR APOIO A PROJETOS E QUE SE REFLETIU NA META ALCANÇADA FOI A DECISÃO DE AUMENTAR O VALOR A SER DISPONIBILIZADO PELO EDITAL, UM FOCO MAIOR AOS GRUPOS DE PESQUISA DA REDE DE TECNOLOGIA ASSISTIVAS E FINALMENTE A CONDIÇÃO, VISTO OS RECURSOS NÃO TEREM SIDO CONTINGENCIADOS DE APOIO A PROJETOS FORA DO EDITAL. O IMPACTO MAIS DIRETO FOI AO LANÇAMENTO E O RESULTADO DA CHAMADA CNPQ/MCTIC/SECIS Nº 20/2016-TECNOLOGIA ASSISTIVA. NESSA CHAMADA FOI INICIALMENTE PENSADO PARA UM APORTE ANUAL DE R$ 1.500.000 PARA O ANO DE 2016 E 2017 E QUE POSTERIORMENTE PASSOU PARA R$ 2.000.000 POR ANO, SOMENTE A CNPQ/MCTIC/SECIS Nº 20/2016-TECNOLOGIA ASSISTIVA APOIOU 34 PROJETOS, ESSE RESULTADO É FACILMENTE VERIFICADO NO SITE DO CNPQ. OS DEMAIS PROJETOS CONSIDERADOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS FORAM: 1. COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS, FOI FIRMADA UMA PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E A SECIS/MCTIC PARA O DESENVOLVIMENTO DE PULSEIRA PARA CAPTAR EMOÇÕES E SERVIR PARA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E USO DO COMPUTADOR PARA PESSOAS DO ESPECTRO AUTISTA (1 PROJETO) 2. CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS DE CARÁTER SOCIOEDUCACIONAIS E SOCIOTÉCNICAS PARA O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA ORIENTADA PARA O TREINAMENTO DE CÃES-GUIA (1 PROJETO); 3. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFG (FO/UFG), QUE VISA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) (1 PROJETO); 4. ESTABELECIMENTO DE SISTEMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SINAIS DA LÍNGUA BRASILEIRA (LIBRAS), DENOMINADA REDE LIBRAS EM PARCERIA COM A UNICAMP (1 PROJETO).
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	A PLANILHA APRESENTA EQUIVOCOS EM RELAÇÃO A AÇÃO EM TERMOS DE META FÍSICA E DA INFORMAÇÃO DE QUE FALTA INFORMAÇÃO A AÇÃO COM LOCALIZADOR NACIONAL TINHA COMO META 21 APOIO A PROJETOS QUE PASSA A SER MUITO MAS E QUE ACABA GERANDO DISTORÇÃO QUANDO ENTRA AS METAS FÍSICAS LANÇADAS NAS EMENDAS RECEBIDAS PELA AÇÃO COMO POR EXEMPLO A DE NÚMERO 0031 QUE PREVÊ 15 APOIOS. NO TOTAL FORAM 8 EMENDAS SENDO QUE O SOMATÓRIO DAS METAS FÍSICAS IMPLICA EM 48 APOIO A PROJETOS, SENDO QUE PARTE SUBSTANCIAL DESTAS EMENDAS NÃO FORAM EXECUTADAS. DE QUALQUER MANEIRA NO QUE SE REFERE A AÇÃO COM O LOCALIZADOR NACIONAL REALMENTE A META FOI SUPERADA TENDO ALCANÇADA 30 APOIO A PROJETOS, ESTA ALCANCE A MAIS REFLETE O LANÇAMENTO E O RESULTADO DA CHAMADA, AINDA DE 2014, MCTI/ MAPA/CNPQ Nº 40/2014 - LINHA 1: SEMENTES CRIOULAS, TRADICIONAIS OU LOCAIS E CHAMADA MCTI/MAPA/CNPQ Nº 40/2014 - LINHA 2: EXTRATIVISMO SUSTENTAVEL PARA ESS CHAMADA FOI INICIALMENTE PENSADO PARA UM APORTE ANUAL DE R$ 2.000.000 PARA O ANO DE 2015, OUTROS 2.000.000 SERIAM DISPONIBILIZADO PELO MAPA. OCORRE QUE ESSE APORTE NÃO OCORREU EM 2015 POR CAUSA DE ERROS NA FORMULAÇÃO DO TED, O QUE FOI CORRIGIDO E TAMBEM EM 2016 DECIDIU-SE POR NOVO APORTE DE RECURSOS NO VALOR DE MAIS R$ 2.000.000 POR ANO, SOMENTE A MCTI/MAPA/CNPQ Nº 40/2014 APOIOU 23 PROJETOS (18 NA LINHA 1 E 5 NA LINHA 2). ALEM DESTE FATO OUTRA AÇÕES, JÁ FORA DESTE EDITAL FORAM APOIADAS COMO LIGADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR E AGROECOLOGIA QUE PASSARAM A TER CRESCIMENTO EXPRESSIVO POR DECISÃO DA ÁREA. OUTRO PONTO FOI A DECISÃO DE REALIZAR UM APOIO A UM NÚMERO MAIOR DE PROJETOS COM UM MENOR VALOR DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS DO QUE O APOIO DIRETO A UM CENTRO VOCACIONAL QUE PODE CUSTAR ENTRE 2 E 3 MILHÕES, ENQUANTO QUE COM ESSE MESMO VALOR EM UM EDITAL PODE SER APOIADOS 20 A 30 PROJETOS. ESTES PONTOS EXPLICAM O QUE OCORREU NO EXERCÍCIO DE 2016, OU SEJA, MUDANÇAS DE ESTRATEGIA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, APOIO A PROJETOS ANTERIORES ENTRE OUTROS, IGUALMENTE A ARTICULAÇÃO COM OUTROS MINISTERIOS NO SENTIDO DE APOIAREM COM RECURSOS.
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, N	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.73	EFICÁCIA CONTIDA	5.562	4.082	OK

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E A	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.79	EFICÁCIA CONTIDA	58	46	NA VERDADE A META FISICA APONTADA NA PLANILHA PARA 2016 É O SOMATORIO DAS METAS FISICAS DA AÇÃO COM LOCALIZADOR NACIONAL COM A METAS EMENDAS, QUE NÃO MANTÉM UMA RELAÇÃO DE CUSTO OU DE LOGICA, ASSIM, RELACIONADO A AÇÃO COM LOCALIZADOR NACIONAL A META FOI SUPERADA POIS O PREVISTO ERA 37 E FOI REALIZADO 43, SENDO QUE 3 OUTROS APOIOS FORAM REFERENTES AO ALCANCE DE METAS DAS EMENDAS QUE NO TOTAL FORAM 10 EMENDAS, SENDO QUE POUCAS FORAM EXECUTADAS. ASSIM, EM 2016, A AÇÃO COM LOCALIZADOR NACIONAL ENVOLVEU UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS, REALIZADAS, EM SUA MAIORIA, POR MEIO DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) COM INSTITUIÇÕES FEDERAIS. O PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS FORAM PESQUISADORES, EMPREENDEDORES E EMPRESAS, ALÉM DE GESTORES DE INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS. A META FÍSICA PROGRAMADA PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 FOI DE 37 PROJETOS. DURANTE O EXERCÍCIO, FORAM APOIADOS 52 PROJETOS SENDO, DESTES, 43 COM RECURSOS DO PRÓPRIO EXERCÍCIO E 9 COM RECURSOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE ANOS ANTERIORES. RESSALTA-SE QUE, ALÉM DESSES, FORAM CONTRATADOS 33 PROJETOS QUE NÃO TIVERAM DESPESAS LIQUIDADAS E, POR ISSO, FICARAM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA 2017. A SUPERAÇÃO DA META PREVISTA PARA O ANO FOI POSSÍVEL GRAÇAS À DECISÕES DOS GESTORES DE FOMENTAR UM NÚMERO MAIOR DE PROJETOS COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS. ESSA ESTRATEGIA FOI INFLUENCIADA, EM PARTE, PELO SURGIMENTO DE NOVAS DEMANDAS RELEVANTES E PELA RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO. ENTRE OS PROJETOS QUE RECEBERAM RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO DA SETEC EM 2016, DESTACAM-SE AQUELES VOLTADOS PARA: MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS REDES QUE COMPÕEM O SISTEMA BRASILEIRO DE TECNOLOGIA (SIBRATEC) E O SISTEMA BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS (SBRT); OPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DO SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE NANOTECNOLOGIAS (SISNANO); EVENTOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE MANUFATURA AVANÇADA; CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO, INCLUINDO INCUBADORAS DE EMPRESAS, PARQUES TECNOLÓGICOS, CENTROS DE PESQUISA E LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM; ESTUDOS, EVENTOS CIENTÍFICOS, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA E PROJETOS ESPECÍFICOS DE P,D&I NAS ÁREAS DE ENERGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS E RECURSOS MINERAIS; CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA P,D&I NAS EMPRESAS POR MEIO DA LEI DO BEM (11.196/05). NO PERÍODO EM ANÁLISE, UM DOS FATORES QUE DIFICULTARAM A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO PAÍS FOI A CRISE ECONÔMICA NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE GEROU IMPACTOS NEGATIVOS NO ESFORÇO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM P,D&I E TAMBÉM NA CAPACIDADE DO GOVERNO DE ALAVANCAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INCENTIVO A INOVAÇÃO.
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	1	0	NO CASO DESTA AÇÃO, CT-SETOR MINERAL, O ORÇAMENTO SOFREU UM ACRÉSCIMO DA ORDEM DE 48%, O QUE PERMITIU APENAS O REPASSE DE RECURSOS AO CNPQ, PARA PAGAMENTO DE PROJETO QUE TAMBÉM NÃO PODE SER REALIZADO, APESAR DO EMPENHO DOS RECURSOS, E POR CONSEGUINTE FICOU POSTERGADO PARA 2017 DEVIDO A QUESTÕES ADVINDAS DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS (NBR) REFERENTES AOS PRODUTOS DE GESSO NATURAL E À ACREDITAÇÃO DE ENSAIOS PREVISTOS NAS REFERIDAS NORMAS BRASILEIRAS. A PREVISÃO É DE QUE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO SEJAM FINALIZADAS ENTRE FEVEREIRO E AGOSTO DE 2017. DESTA MANEIRA A META FOI CONSIDERADA COMO NÃO ALCANÇADA.
		212H -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS	003419 -- SERVIÇO PRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	AÇÃO SEM EXECUÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ÓRGÃO 41.101, ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, NO CASO DO 2410. A AÇÃO FOI EXECUTADA NORMALMENTE E AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SIOP.
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	1	1	OK
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	1	0	O CT-TRANSPORTE APRESENTA IMPEDIMENTO LEGAL PARA SEU FUNCIONAMENTO E ATÉ O MOMENTO NÃO FORAM APOIADOS PROJETOS. O VALOR RESIDUAL DA EXECUÇÃO SE DEVE APENAS AO RECOLHIMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. RESTRIÇÃO: A PRINCIPAL DIFICULDADE ESTA RELACIONADA AS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS. DESDE 2013 TAIS RESTRIÇÕES VEM AFETANDO AS ATIVIDADES DO FNDCT POR MEIO DA LIMITAÇÃO DO LANÇAMENTO DE NOVAS AÇÕES E DO NÚMERO DE PROJETOS ATIVOS EM CARTEIRA. EM 2016 A RESTRIÇÃO ATINGE NÍVEIS EXTREMOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	5.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	5	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E QUE ATINGIRAM AS AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. ESTE TAMBÉM FOI O CASO DA AÇÃO 2223 (CT-RECURSOS HÍDRICOS), QUE TEVE COMO ORÇAMENTO INICIAL NA LOA O VALOR DE R$ 218.798 E, APÓS REMANEJAMENTO, PASSOU A TER R$ 913.014 COMO VALOR, O QUE SIGNIFICOU UM ACRESCIMO DE 417% NA LOA. ISTO OCORRENDO PERMITIU O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO DE MANEIRA QUE MAIS PROJETOS PUDESSEM VIR A SER APOIADOS. EM 2016, FORAM APOIADOS 5 PROJETOS, SENDO 2 SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013 E 3 NA CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2010. FORAM REALIZADAS DUAS OPERAÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS, SENDO UMA PARA PROJETO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013 E OUTRA PARA O CNPQ PARA UTILIZAÇÃO EM BOLSAS E PROJETOS DE PESQUISA. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA É NECESSÁRIO RESSALTAR QUE NA ANÁLISE APRESENTADA EM 30/06/2017, FOI LANÇADO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS O NUMERO TOTAL DE PROJETOS EM RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS). NO FINAL DO EXERCÍCIO (31/12/2016) ESTA INFORMAÇÃO FOI AJUSTADA, O QUE RESULTOU NO LANÇAMENTO DE UM NUMERO DE PROJETOS EM RAP NÃO PROCESSADOS INFERIOR AO NUMERO INFORMADO NO MEIO DO ANO.
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICAZ	1	1	OK
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.73	EFICÁCIA EXCEDENTE	11	19	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E QUE ATINGIRAM AS AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DESTA AÇÃO (CT-SAÚDE), O ACRESCIMO FOI DA ORDEM DE 4.700%, VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO. DESTA FORMA, FOI POSSÍVEL APOIAR NOVOS PROJETOS BEM COMO LIQUIDAR EMPENHOS PARA PROJETOS JÁ APROVADOS ANTERIOREMTNE, OU SEJA PARA ALÉM DA META PROGRAMADA. COM OS RECURSOS DESTA AÇÃO DISPONIBILIZADOS NO ORÇAMENTO DE 2016, E INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, FORAM APOIADOS PELA FINEP OS SEGUINTES PROJETOS CONTRATADOS EM ANOS ANTERIORES: DESENVOLVIMENTO DE BIOFÁRMACO PARA IMUNOTERAPIA DE PACIENTES COM TB/HIV, AVALIAÇAO DA EFICACIA E SEGURANÇA CLINICA DE ANTIINFLAMATORIO DE USO ORAL OBTIDO A PARTIR DE PRINCÍPIO ATIVO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO E ESCALONAMENTO DO FÁRMACO ANTIRETROVIRAL, DE INTERESSE PARA O SUS, FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (FTD).SELECIONADOS NA CHAMADA PUBLICA MCT/ FINEP/MS/SCTIE/DES - AÇAO TRANSVERSAL - FARMACOS E MEDICAMENTOS - 4/2010; O PROJETO SISTEMA DE TELEMEDICINA BASEADO EM SOFTWARE COMO SERVIÇO, SELECIONADO ATRAVES DA CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-SAÚDE-TELESSAUDE E TELEMEDICINA – 01/2010; O PROJETO ELISA: UM EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS BASEADOS EM ELISA E BIOQUÍMICA, SELECIONADO ATRAVES DA CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/MS/SCTIE/AT - PRODUTOS MEDICOS E BIOMATERIAIS 05/2010, TAMBÉM FORAM APOIADAS AS SEGUINTES ENCOMENDAS: DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇAO DE MULTITESTE PARA DETECÇÃO MOLECULAR DE PATÓGENOS CAUSADORES DE SEPTICEMIA PELO INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ; CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA EM MEDICINA REGENERATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. FORAM TAMBÉM DESCENTRALIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2016 PARA O PAGAMENTO DE BOLSAS E PROJETOS APOIADOS PELO CNPQ, PARA OS PROJETOS LABORATÓRIO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DEDICADO A ESTUDOS DE NEUROMODULAÇAO: DA CULTURA CELULAR A APLICAÇÃO CLÍNICA, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE; E IMPLANTAÇAO DE INFRAESTRUTURA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA NA UNIFESP PARA DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO, AMBOS SELECIONADOS ATRAVES DA CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP/MS/SCTIE/DECIIS - ENG. BIOMÉDICA - 02/2013. TAMBÉM FOI APOIADO O PROJETO BIOSENSOR PARA DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO CERVICAL POR HPV: FERRAMENTA PARA RASTREAMENTO E SEGUIMENTO DE MULHERES SOB RISCO DE DESENVOLVER CÂNCER, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, SELECIONADO POR MEIO DA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DECIT – CT-SAÚDE E FNS - DESENVOLVIMENTO DE CHAMADA INOVAÇÕES PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CÂNCER - 01/2013. ALÉM DISSO, COM OS RECURSOS DESTA AÇÃO DISPONIBILIZADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 FORAM LIQUIDADOS EMPENHOS REALIZADOS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E TAXA DE ADMINISTRAÇAO. ADICIONALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	3	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DESTA AÇÃO, HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 890% NO VALOR DA LOA, VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL. DESTA FORMA, FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS. NO CASO DO CT-BIOTECNOLOGIA, TRÊS PROJETOS TIVERAM EMPENHOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, QUAIS SEJAM: UMA ENCOMENDA VERTICAL "ESCALONAMENTO DA PRODUÇÃO DE ENZIMAS CELULOLÍTICAS E ACESSÓRIAS E SUA UTILIZAÇÃO NA HIDRÓLISE DA BIOMASSA DA CANA E OUTRAS BIOMASSAS PRÉ-TRATADAS"; EXECUTADA PELA UFRJ; E DOIS PROJETOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/ MS/SCTIE/DES - AÇÃO TRANSVERSAL - FARMACOS E MEDICAMENTOS - 4/2010, INTITULADOS "DESENVOLVIMENTO DE BIOFÁRMACO PARA IMUNOTERAPIA DE PACIENTES COM TB/HIV" E "AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E SEGURANÇA CLÍNICA DE ANTIINFLAMATÓRIO DE USO ORAL OBTIDO A PARTIR DE PRINCÍPIO ATIVO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA", AMBOS EXECUTADOS PELA FACULDADE DE MEDICINA DA USP DE RIBEIRÃO PRETO. TAMBÉM FORAM COMPROMETIDOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM DESCENTRALIZAÇÕES AO CNPQ PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS ASSOCIADAS A PROJETOS.
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	3	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 4043 (CT-AGRO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 1,157% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4043 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. O PAGAMENTO DE PARCELAS PARCIAIS, O QUE AUMENTOU O NÚMERO FINAL DE PROJETOS APOIADOS, FORAM POIADOS TRÊS PROJETOS NO EXERCÍCIO DE 2016; DOIS PROJETOS DA CHAMADA PÚBLICA DE INOVAÇÃO EM PESCA E AQUICULTURA – 02/2010 E UM PROJETO NA MODALIDADE DE ENCOMENDA VERTICAL DE PROJETO DE PESQUISA CONTRATADO EM 2009. ADICIONALMENTE, FORAM DESCENTRALIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2016 PARA O PAGAMENTO DE BOLSAS E PROJETOS APOIADOS PELO CNPQ. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	6.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	6	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 4053 (CT-AERO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 5,840% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MILE PASSOU A R$ 12.777.748. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4053 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA DESTA FORMA, FOI POSSIVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. EM RELAÇÃO AO CT-AERONÁUTICO, SEIS PROJETOS TIVERAM EMPENHOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, TRÊS ENCOMENDAS VERTICAIS E TRÊS PROJETOS SELECIONADOS NO ÂMBITO EDITAL CONJUNTO FINEP/BNDES/MD/AEB DE APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NOS SETORES AEROESPACIAL, DEFESA E SEGURANÇA - INOVA AERODEFESA - 04/2013, QUAIS SEJAM: "DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES APRIMORADAS, ATRAVÉS DE ENSAIOS AEROACÚSTICO, PARA O PROBLEMA DE RUÍDO EXTERNO EM AERONAVES" (USP); "DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO EM TEMPO REAL PARA AS ESTAÇÕES DE TELEMETRIA" (IPEV); "AUTOMAÇÃO DA MONTAGEM ESTRUTURAL DE ASAS" (ITA); "CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS PARA REDUÇÃO DE RUÍDO" (UFSC). "CONFIGURAÇÃO AVANÇADA PARA REDUÇÃO DE RUÍDO" (USP); "ACDH SAT" (INPE). ADICIONALMENTE, FORAM DESCENTRALIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2016 AO CNPQ PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS ASSOCIADAS A PROJETOS. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TEC	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	AÇÃO NÃO ORÇADA NA LOA 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	3	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 4156 (CT-PETRÓLEO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 1.899% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL E PASSOU A R$ 4.372.998. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4156 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	3	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 4947 (RECURSOS DO TESOURO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 905% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL E PASSOU A R$ 1.980.972. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4947 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. AO LONGO DE 2016 FORAM APOIADOS 4 PROJETOS OPERADOS PELA FINEP COM RECURSOS DO EXERCÍCIO E 2 PROJETOS EM RESTOS A PAGAR (RAP). RECEBERAM RECURSOS FINANCEIROS DURANTE O ANO, ALÉM DISSO, FORAM REALIZADAS 2 DESCENTRALIZAÇÕES DE RECURSOS PARA O CNPQ, DESTINADOS ÀS AÇÕES DO FNDCT OPERADAS POR ÉSTA AGÊNCIA. ENTRE OS PROJETOS APOIADOS PELA FINEP SE DESTACAM TEMAS BASTANTE VARIADOS COMO O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTUARIO DO AMAZONAS (NOVAS TECNOLOGIAS PARA ENERGIA, SANEAMENTO DIVERSIFICAÇAO DA PRODUÇAO ETC), O APOIO AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA NAVAL E OCEANICA DE SC E UM LABORATORIO ESPACIAL PARA TESTES DE COMPONENTES DE FOGUETES NO ITA.. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	1	0	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO ENTANTO, NO CASO DA AÇÃO 4949 (CT-AMAZÔNIA), O ACRÉSCIMO DA ORDEM DE 86%, PERMITIU APENAS O REPASSE DE RECURSOS AO CNPQ, UMA VEZ QUE O PROJETO QUE CONTOU COM RECURSOS EMPENHADOS EM 2016 TEVE SUAS PARCELAS POSTERGADAS DEVIDO A QUESTÕES ADVINDAS DA TRANSIÇÃO PORQUE PASSA A GESTÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA, O CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (CBA). COM OS RECURSOS DESTA AÇÃO DISPONIBILIZADOS NO ORÇAMENTO DE 2016, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016 FORAM LIQUIDADOS EMPENHOS REALIZADOS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. ADICIONALMENTE, FORAM DESCENTRALIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2016 PARA O PAGAMENTO DE BOLSAS E PROJETOS APOIADOS PELO CNPQ, QUE NÃO SÃO COMPUTADOS COMO PROJETOS APOIADOS (META FÍSICA). FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	000892 --	0000000001 -- UNIDADE	0.78	EFICÁCIA CONTIDA	32	25	OK

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
									NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 FORAM APOIADAS 227 PROPOSTAS RELACIONADAS A DIVERSAS AÇÕES A CARGO DESTE MCTIC. UM DOS DESTAQUES DA ATUAÇÃO EM 2016 FOI A ALTERAÇÃO NA FORMA DE APOIO A PROJETOS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT. DESDE SUA PRIMEIRA EDIÇÃO, OS PROJETOS DA SNCT VINHAM SENDO APOIADOS POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, POR ENCOMENDAS, COM A INDICAÇÃO DIRETA DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO QUANTO AOS PROJETOS QUE DEVERIAM SER CONTEMPLADOS. AO LONGO DO ANO DE 2015 FORAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS INTERNOS SOBRE AS MELHORES ALTERNATIVAS PARA PROCEDER TAL MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS E FOI TOMADA A DECISÃO DE QUE O APOIO A SNCT EM 2016 SERIA EFETIVADO POR MEIO DE UM CONCURSO DE PROJETOS, REALIZADO INTERNAMENTE AO DEPARTAMENTO. TAL DECISÃO TEVE COMO BASE A NECESSIDADE DE SE APRIMORAR E ATUALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS, PRINCIPALMENTE POR CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE QUE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PASSASSE A SER MAIS TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA, ESTIMULANDO A DESCONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES E A REPRESENTAÇÃO DAS DIFERENTES REGIÕES DO PAÍS. COMO RESULTADO DO REFERIDO CONCURSO, FORAM CONTEMPLADOS 89 PROJETOS EM 24 UNIDADES DA FEDERAÇÃO (RAZÃO QUE JUSTIFICA O AUMENTO EXPRESSIVO NO NÚMERO ABSOLUTO DE PROJETOS APOIADOS NA AÇÃO), TODOS TENDO COMO PRINCIPAL MOTE A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL COM A CULTURA CIENTÍFICA, POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES LÚDICAS OU ADAPTADAS A MELHOR COMPREENSÃO POR PARTE DO PÚBLICO ALVO. POR FIM, VALE MENCIONAR QUE AS METAS FÍSICAS REFERENTES AO ANO DE 2016 PARA A AÇÃO 6702, LOCALIZADOR 0001 - NACIONAL, FORAM SUPERADAS DEVIDO À MUDANÇA NA FORMA DE APOIO À SNCT EM ÂMBITO NACIONAL E DEVIDO AO NÚMERO EXPRESSIVO DE PROPOSTAS SELECIONADAS NOS EDITAIS PUBLICADOS. A ALTERAÇÃO NA FORMA DE APOIO A PROJETOS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT, COMO TRADICIONALMENTE OCORRE, FORAM LANÇADAS JUNTO AO CNPQ DUAS CHAMADAS PÚBLICAS, PARA A APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS (ÂMBITOS NACIONAL, ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL) E PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADAS NO BRASIL). A CHAMADA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS CONTEMPLOU 118 PROJETOS (03 NACIONAIS, 17 ESTADUAIS E 98 MUNICIPAIS) E A CHAMADA DE OLIMPÍADAS, 10 (09 NACIONAIS E 01 INTERNACIONAL A SER REALIZADA NO BRASIL), ALÉM DISSO, FORAM APOIADAS DENTRO DA AÇÃO 6702 09 PROPOSTAS TAMBÉM VOLTADAS A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. POR ÚLTIMO NÃO MENOS IMPORTANTE, É O FATO DE QUE HOUVE EMENDAS A AÇÃO E QUE ACABA POR REFLETIR NA SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DA EFICÁCIA TANTO NA SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO COMO NA REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE AS METAS FÍSICAS ESTABELECIDAS NAS EMENDAS POR VEZES FOGEM DO PADRÃO DA AÇÃO.
		6702 - - APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	1.16	EFICÁCIA EXCEDENTE	200	231	
		8563 - - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	6.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	6	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 8563 (CT-AQUAVIÁRIO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 951% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL E PASSOU A R$ 2.081.199. DESTA FORMA, NA AÇÃO 8563 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONIBILIZADOS PARA O CT-AQUAVIÁRIO FORAM APOIADOS 6 PROJETOS, TODOS ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA MCT/ FINEP/CT-AQUAVIÁRIO - COOPERAÇÃO IPCTS-EMPRESAS - NAVIPEÇAS- 01/2013: "DESENVOLVIMENTO DE CENTRÍFUGA NACIONAL PARA TRATAMENTO DE DIESEL E ÓLEO COMBUSTÍVEL APLICADOS A INDÚSTRIA NAVAL" (UNIFEI); "SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E MAPEAMENTO DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÉTODOS ACÚSTICOS COM COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE USUÁRIOS" (UFSC); "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ESTIMAÇÃO DE FORÇAS DE ONDA BASEADO EM VISÃO COMPUTACIONAL PARA APRIMORAR O POSICIONAMENTO DINÂMICO DE EMBARCAÇÕES" (USP); "AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS DO NAVIO UTILIZANDO REDES DE COMUNICAÇÃO INTELIGENTES" (UNILESTE). "TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA SUPERVISÃO DE SUB-SISTEMAS MARÍTIMOS" (UFRS); E "SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE EMBARCAÇÕES" (USP). ADICIONALMENTE, FORAM DESCENTRALIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2016 AO CNPQ PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS ASSOCIADAS A PROJETOS. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	-8 -- SEM	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ META A MONITORAR E PORTANTO SE FALAR DE EFICÁCIA. DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 4.195, DE 11 DE ABRIL DE 2002, A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS É A COBERTURA DA DIFERENÇA ENTRE OS ENCARGOS DECORRENTES DOS CUSTOS DE CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO E DO RISCO DE CRÉDITO, INCORRIDOS PELA FINEP, E OS ENCARGOS COMPATÍVEIS COM O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. PORTANTO, ESSE INSTRUMENTO É UM BENEFÍCIO ÀS EMPRESAS INOVADORAS, QUE PERMITE O ACESSO A FINANCIAMENTOS COM TAXAS DE JUROS MAIS BAIXAS, SIMILARES ÀS DO MERCADO INTERNACIONAL. O MECANISMO, TÍPICO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, CONSISTE EM FAZER COM QUE O FUNDO MANTENEDOR DO BENEFÍCIO, NESTE CASO O FNDCT, ARQUE COM PARTE DO CUSTO DO FINANCIAMENTO, RESULTANDO EM UMA TAXA EFETIVA DE JUROS COMPETITIVA E INFERIOR A QUE SERIA ADOTADA PELA FINEP QUANDO CONTABILIZADOS TODOS OS CUSTOS DE SUA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, DURANTE TODO O PRAZO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO. AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2016 FORAM UTILIZADOS RECURSOS DESTA AÇÃO NO MONTANTE DE R$ 251 MILHÕES, SENDO R$ 246 MILHÕES NA ATIVIDADE FINALÍSTICA E O COMPLEMENTO DESTINADO A DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO. O MONTANTE FOI SUFICIENTE PARA ATENDER AO MONTANTE DE JUROS EQUALIZADOS QUE VENCERAM EM 2016, NO ENTANTO, O ORÇAMENTO FOI INFERIOR A NECESSIDADE DE EQUALIZAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTO SUBSIDIADOS NO HORIZONTE PLURIANUAL.
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	-8 -- SEM	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ META A MONITORAR PORTANTO SE FALAR DE EFICÁCIA. A FINEP INVESTE EM FUNDOS DE CAPITAL SEMENTE, VENTURE CAPITAL E PRIVATE EQUITY, QUE POR SUA VEZ, INVESTEM EM EMPRESAS INOVADORAS COM ESTRATEGIA DE LONGO PRAZO, DE QUALQUER PORTE E SETOR, COM RECURSOS FINANCEIROS E APOIO GERENCIAL, GERANDO RETORNOS FINANCEIROS E SOCIAIS. PARA ESSA MODALIDADE, A FINEP UTILIZA RECURSOS PROVENIENTES DO FNDCT. OS FUNDOS INVESTIDOS PELA FINEP JA APORTARAM RECURSOS EM MAIS DE 170 EMPRESAS BRASILEIRAS, NO EXERCÍCIO DE 2016 ESTA AÇÃO, PRATICAMENTE, NÃO TEVE APLICAÇÕES DO FNDCT UMA VEZ QUE A DISPONIBILIDADE AO FINAL DO EXERCÍCIO FOI DE APENAS R$ 10,9 MIL.
		0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	-8 -- SEM	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ META A MONITORAR E PORTANTO SE FALAR DE EFICÁCIA. A SUBVENÇÃO ECONÔMICA TEM POR OBJETIVO AMPLIAR AS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E DAS ECONOMIAS NACIONAIS, SENDO LARGAMENTE UTILIZADA EM PAISES DESENVOLVIDOS. ESSA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO, PREVISTA NO ARCABOUÇO NORMATIVO DA ORGANIZAÇAO MUNDIAL DO COMERCIO (OMC), CONSISTE NA CONCESSAO DE RECURSOS DE NATUREZA NAO-REEMBOLSAVEL A EMPRESAS PARA O APOIO A REALIZAÇAO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇAO TECNOLOGICA (P,D&I), COM VISTAS A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES. NO BRASIL, A SUBVENÇÃO ECONÔMICA FOI DISPONIBILIZADA A PARTIR DA APROVAÇÃO E DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE INOVAÇÃO (LEI 10.973, DE 02/12/2004, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.563, DE 11/10/2005) E DA LEI DO BEM (LEI 11.196, DE 21/11/2005, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.798 DE 07/07/2006). OS RECURSOS UTILIZADOS NESTA AÇÃO EM 2016 PARA AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS FORAM DA ORDEM DE R$ 49 MILHÕES. ESTE MONTANTE PERMITIU REPASSAR ORÇAMENTO E FINANCEIRO PARA 64 PROJETOS DE 62 EMPRESAS, SENDO OS MAIORES VALORES DIRECIONADOS AOS EDITAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AERODEFESA E BIOFARMACOS, FARMOQUIMICOS E MEDICAMENTOS.
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	17.00	EFICÁCIA EXCEDENTE	1	17	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. NO CASO DA AÇÃO 2113 (CT-VERDE-AMARELO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 8.665% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL E PASSOU A R$ 19,154.809. DESTA FORMA, NA AÇÃO 2113 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. EM 2016, FORAM APOIADOS 17 PROJETOS, SELECIONADOS NO ÂMBITO DE ENCOMENDAS VERTICAIS E HORIZONTAIS DE PESQUISA E AÇÕES TRANSVERSAIS. FORAM REALIZADAS TRÊS OPERAÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CNPQ PARA UTILIZAÇÃO EM BOLSAS E PROJETOS DE PESQUISA FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		2121 -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.00	INEFICAZ	1	0	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS. QUANTO À AÇÃO 2121 (INOVAR AUTO), QUE NÃO TEVE ACRÉSCIMO NOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS NA LOA (R$ 218 MIL), COMO NÃO OCORREU REUNIÃO DE SEU COMITÊ GESTOR QUE AUTORIZASSE O APOIO A QUALQUER AÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL LIBERAR RECURSOS PARA PROJETOS. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEM. EFICIÊNCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	000282 -- ARTIGO PUBLICADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES, JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO, OPORTUNO TAMBEM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS VARIA DE PERIÓDICO PARA PERIÓDICO, NUMERO DE PAGINAS ETC E DA VARIAÇÃO DA MOEDA ESTRANGEIRA UTILIZADA NO CÂMBIO.
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.05	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	4.765.001	1.563.076	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES, JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		2014 -- FOMENTO A PESQUISA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.81	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	11.376.607	2.982.374	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES, JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES, JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE R&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAOT	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES, JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HA O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, N	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.76	EFICIÊNCIA CONTIDA	18.487	24.263	OK

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.81	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	473.802	262.180	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	290.722	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		212H -- PESQUISA E	003419 -- SERVICO PRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	AÇÃO SEM EXECUÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ÓRGÃO 41.101, ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.10	EFICIENTE	4.818.344	4.381.428	OK
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	15.316	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	6.54	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.913.014	445.229	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.95	EFICIÊNCIA CONTIDA	832.382	880.500	OK

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.74	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	6.865.343	2.507.336	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO. POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.74	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.660.787	972.340	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO. POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.21	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	3.750.605	1.698.491	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS, NO CASO DA AÇÃO 4043 (CT-AGRO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 1.157% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO, CERCA DE R$ 218 MIL. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4043 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. O PAGAMENTO DE PARCELAS PARCIAIS, O QUE AUMENTOU O NÚMERO FINAL DE PROJETOS APOIADOS. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	6.71	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	12.777.748	1.903.829	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO. POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TEC	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	AÇÃO NÃO ORÇADA NA LOA 2016.
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.55	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	4.472.998	1.259.911	ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRERAM NA LOA AO LONGO DE 2016 E OS FUNDOS SETORIAIS, A EXCEÇÃO DO CT-INFRA, TIVERAM SEUS ORÇAMENTOS ACRESCIDOS, NO CASO DA AÇÃO 4156 (CT-PETRÓLEO) HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 1.899% NO VALOR DA LOA, UMA VEZ QUE O VALOR INICIAL DA LOA ERA MUITO REDUZIDO CERCA DE R$ 218 MIL E PASSOU A R$ 4.372.998. DESTA FORMA, NA AÇÃO 4156 FOI POSSÍVEL LIQUIDAR EMPENHOS PARA O APOIO A PROJETOS ALÉM DA META PROGRAMADA. FINALMENTE, COMO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORREU AO LONGO DO ANO, NÃO FOI POSSÍVEL REVER AS METAS PREVISTAS, LEVANDO AOS ALTOS ÍNDICES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA CALCULADOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	7.39	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.980.972	268.113	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS. ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	407.548	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS. ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	000892 -- COOPERACAO	0000000001 -- UNIDADE	0.72	EFICIÊNCIA CONTIDA	140.713	194.427	OK
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	1.86	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	187.883	100.893	CONSIDERANDO AS DIFERENÇAS ENTRE OS TIPOS DE EVENTOS A SEREM APOIADOS COMO EM QUAL ESTADO, QUAL PÚBLICO, QUANTO PATROCINADORES, ABRANGÊNCIA, ESTE TIPO DE AVALIAÇÃO FICA PREJUDICADA, A EXPLICAÇÃO MAIS DETALHADA ESTA NA ABA DA EFICÁCIA.
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4.63	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.081.199	449.259	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS. ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO, POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ COMO APURAR POIS A AÇÃO NÃO TEM PRODUTO, A EXPLICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO SE ENCONTRA NA ABA DA EFICÁCIA.
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ COMO APURAR POIS A AÇÃO NÃO TEM PRODUTO, A EXPLICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO SE ENCONTRA NA ABA DA EFICÁCIA.
		0A29 -- SUBVENCAO A ECONOMIA A PROJETOS DE	-8 -- SEM INFORMACAO	-8 -- SEM	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	NÃO HÁ COMO APURAR POIS A AÇÃO NÃO TEM PRODUTO, A EXPLICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO SE ENCONTRA NA ABA DA EFICÁCIA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP)	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	19.44	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	20.154.809	1.036.560	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO. POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	15.316	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ O QUE SE COMENTAR. NOVAMENTE CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE OS PROJETOS APOIADOS, MESMO SENDO DENTRO DE UMA MESMA CHAMADA PÚBLICA, SÃO DIFERENTES COM DEMANDAS, PRODUTOS E RESULTADOS DISTINTOS, ALÉM DO QUE ALGUNS AINDA SERÃO COMPLEMENTADOS COM RECURSOS EM ANOS POSTERIORES CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRESENTADO E DIANTE DO QUE FOI APROVADO PARA SER FINANCIADO. POR EXEMPLO, PARA UM PROJETO O RECURSO PODE SER DESTINAR A COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO ENQUANTO PARA OUTRO O VALOR SE DESTINA A INVESTIMENTO (COMPRA DE EQUIPAMENTO).

DEM. ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	000282 -- ARTIGO PUBLICADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	209.744	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.563.076	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2014 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTR	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.055318555	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	2.982.374	6.129.728	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	2.096.459	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	883.717	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		20U5 -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, N	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.041937081	ECONÔMICO	24.263	25.280	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E A	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.000046334	SEM ECONOMICIDADE	262.180	12	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		212H -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS	003419 -- SERVIÇO PRESTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	53.185.776	AÇÃO SEM EXECUÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ÓRGÃO 41.101, ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	4.381.428	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.66556539	ECONOMICIDADE CONTIDA	445.229	296.329	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	880.500	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	2.507.336	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	972.340	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.698.491	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.903.829	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNIT (LOA+RAP) 2015	CONSIDERAÇÕES A CERCA DOS ÍNDICES
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	91.036	AÇÃO NÃO ORÇADA NA LOA 2016.
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.259.911	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4.778151849	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	268.113	1.281.087	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	000892 --	0000000001 -- UNIDADE	1.193626661	ECONÔMICO	194.427	232.073	OK
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	001516 -- EVENTO REALIZADO	0000000001 -- UNIDADE	1.809018619	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	100.893	182.517	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	449.259	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		0A29 -- SUBVENCAO ECONÔMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	-8 -- SEM	-8 -- SEM INFORMACAO	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	1.036.560	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0	CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES JÁ PRESTADAS NA ABA DE EFICÁCIA E AINDA AS INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DE CUSTOS, NÃO HÁ MUITO A SER COMENTADO OU JUSTIFICADO. OPORTUNO TAMBÉM CITAR QUE NÃO EXISTE UM VALOR ESTANQUE PARA SE DETERMINAR ISTO, POIS INICIATIVAS APOIADAS TEM VALORES DIFENCIADOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OPCIONAL PO - ANEXO III

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	0000 -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNACIONAIS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	8.599.500,00	8.599.500,00
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	7.495.802,15	0	0	0,00	0,00	0,00
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA) - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	124.196.754,29	156.627.169,42	0	0	0,00	0,00	0,00
		2014 -- FOMENTO A PESQUISA E	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	9.909,40	9.909,40	0	0	0,00	216.487,48	216.487,48
			0001 -- PROGRAMA NACIONAL DE INOVACAO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	10	12.821.604,00	7.798.113,89	8.447.876,28	7	0	23.771.191,00	1.663.983,82	2.529.790,27
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	28	71	317.090.103,00	255.310.907,93	334.515.198,21	27	105	463.241.885,00	327.568.871,49	628.375.901,67
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS PLATAFORMAS DE CONHECIMENTO	24901	003003 -- PROJETO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	20	0	381.550.118,00	12.499.276,77	12.499.276,77
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	0001 -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	1	2	1.500.000,00	540.913,07	604.866,03
			0004 -- NUCLEOS DE PESQUISAS E CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	10	2	7.800.000,00	1.101.117,98	7.780.968,75
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	0001 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	9	9	10.450.000,00	101.186,00	8.231.808,41
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E PROJETOS DE INOVACAO TECNOLOGICA EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	10	2	2.000.000,00	538.132,06	593.861,52
			0004 -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTAVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	4	3	4.000.000,00	1.051.506,11	5.189.506,11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
			0005 -- APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS A SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	10	3	3.000.000,00	114.850,05	173.290,05
			0006 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - TERRITORIOS DA CIDADANIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	1	3	2.000.000,00	0,00	1.718.448,55
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE	0000 -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES - DESPESAS DIVERSAS	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	127.001,00	127.001,00
			0001 -- FOMENTO AOS INSTITUTOS NACIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - INCTS	24201	004179 -- INSTITUTO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	125	102	30.952.583,00	21.202.567,01	37.440.794,31	122	125	49.518.738,00	10.485.561,07	19.380.212,16
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4.391	2.708	30.465.639,00	29.878.844,84	31.569.731,70	4.391	2.670	34.961.579,00	10.421.306,89	29.633.230,50
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS VOLTADOS PARA A GERACAO DE CONHECIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.300	694	12.539.557,00	9.454.537,99	9.726.397,17	1.300	331	18.761.390,00	759.860,32	15.082.523,47
			0004 -- FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	8	6	17.697.091,00	11.493.492,74	14.655.045,44	13	8	14.070.000,00	6.541.683,54	12.653.492,73
			0005 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EM RESIDUOS E CONTAMINANTES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3	1	225.747,00	225.747,00	225.747,00	1	1	262.155,00	244.172,00	332.963,00
			0006 -- FOMENTO A SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE - SCIELO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	4	0	0,00	0,00	0,00
			0007 -- FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO SOBRE A COMPOSICAO E A DINAMICA DOS ECOSSISTEMAS BRASILEIROS	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	59	30	1.386.815,00	894.862,59	981.227,85	59	59	1.446.779,00	1.360.413,43	1.410.289,13
			0008 -- FOMENTO A PESQUISA NA ANTARTIDA, MAR, OCEANOS E CLIMA	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3	29	1.386.815,00	1.386.815,00	2.025.622,63	3	15	1.438.336,00	707.653,37	1.218.070,39
			000A -- SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES)	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	1	724.638,00	474.465,12	1.700.768,25	1	1	2.405.612,00	1.109.023,00	1.388.361,94
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	740.294,00	740.294,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E AO PROCESSO PRODUTIVO - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	949.994,05
			0005 -- APOIO A CONSOLIDACAO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TECNOLOGIA (SIBRATEC)	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3	3	716.196,00	302.779,10	973.196,29	3	5	1.253.850,00	140.148,81	1.399.297,05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
			0008 -- FOMENTO A NANOTECNOLOGIA NAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVACAO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	12	17	5.157.782,00	3.284.257,00	6.634.691,17	12	24	5.787.000,00	1.420.967,36	3.701.967,36
			0009 -- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR ENERGÉTICO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2	4	541.418,00	99.988,84	375.409,79	2	6	964.500,00	326.347,88	434.847,88
			000B -- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS BIOCOMBUSTIVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4	5	931.183,00	476.778,25	1.175.774,33	4	5	1.639.650,00	194.704,00	307.668,80
			000C -- FOMENTO A PROJETOS DE CAPACITACAO TECNOLOGICA E DE INOVACAO DAS EMPRESAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4	3	995.372,00	236.677,99	720.777,99	4	8	1.736.100,00	781.771,46	1.078.081,46
			000D -- FOMENTO AS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	5	4	3.291.066,00	1.600.000,00	3.336.310,00	5	6	3.118.814,00	101.470,00	1.060.506,71
			000E -- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR MINERAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2	5	841.418,00	379.265,87	620.842,01	2	6	964.500,00	249.974,00	298.874,00
			000F -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA NAS CADEIAS PRODUTIVAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	5	2	716.036,00	42.200,00	82.900,00	0	0	0,00	487.777,50	487.777,50
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	500.000,00	500.000,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	38.936,56	406.176,73	0	0	0,00	0,00	0,00
		212H -- PESQUISA E	0000 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	68.854,00	68.854,00
			0002 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FLORESTAS ALAGADAS E NAO-ALAGADAS DA AMAZONIA NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUA - IDSM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	8.016.922,00	8.016.922,00
			0003 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DA LUZ SINCROTRON SOB A COORDENACAO DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	36.100.000,00	36.100.000,00
			0006 -- PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO VOLTADOS A SETORES INDUSTRIAIS NA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVACAO INDUSTRIAL - EMBRAPII - OS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELETRICA (CT-ENERG)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	3.528.224,95	4.381.427,58	0	0	0,00	0,00	0,00
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIARIOS (CT-TRANSPORTE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	15.315,86	15.315,86	0	0	0,00	0,00	0,00
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE RECURSOS HIDRICOS (CT-HIDRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	2.383.104,71	3.116.601,67	0	0	0,00	3.294.855,14	4.148.604,41
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	634.600,00	880.500,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAUDE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	20.449.838,70	21.736.021,12	0	0	0,00	0,00	0,00
			MP01 -- PESQUISA VIRUS ZIKA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	28.410.697,68	28.410.697,68	0	0	0,00	0,00	0,00
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	2.340.651,84	2.917.019,44	0	0	0,00	0,00	0,00
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE AGRONEGOCIO (CT-AGRONEGOCIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	3.115.216,53	5.095.473,21	0	0	0,00	0,00	0,00
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	11.290.961,51	11.422.972,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	0000 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	2.217.024,14	2.275.898,50
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	183.116,04	0	0	0,00	0,00	0,00
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	2.323.158,35	9.896.172,09	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	853.043,06	1.072.453,99	0	0	0,00	7.440.421,70	10.248.696,03
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZONICA	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZONICA (CT-AMAZONIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	106.778,36	231.028,36	0	0	0,00	0,00	0,00
		6147 -- COOPERACAO	0000 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	2.123.757,20	3.798.308,75	0	0	0,00	787.989,34	2.723.092,59
				24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	464.972,16	1.536.010,14	0	0	0,00	853.536,00	1.117.536,00
				24204	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	109.636,65	109.636,65	0	0	0,00	167.475,47	256.908,38
			0001 -- COORDENACAO NACIONAL DO ACORDO ARCAL	24204	000069 -- ACORDO	0000000001 -- UNIDADE	1	0	85.000,00	0,00	0,00	1	1	95.000,00	79.781,19	79.781,19
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	0000 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULARIZACAO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	10.707.654,92	11.704.654,92	0	0	0,00	2.493.000,00	3.403.179,28
			0002 -- APOIO A DISSEMINACAO DE NOVOS CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS E PROCESSOS INOVADORES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1	1	610.056,00	610.056,00	879.306,00	5	10	1.000.000,00	454.051,91	872.391,91
			0003 -- DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS DAS UNIDADES DE PESQUISA	24101	001503 -- EVENTO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	7	6	358.077,00	304.224,90	360.980,57	7	6	500.000,00	431.757,89	505.989,39
			0005 -- APOIO A EDUCACAO EM CIENCIAS POR MEIO DA REALIZACAO DE CONCURSOS CIENTIFICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3	11	1.830.161,00	1.098.161,00	1.130.661,00	2	6	2.796.135,00	2.126.660,00	3.654.160,00
			0006 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGACAO E EDUCACAO CIENTIFICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	50	216	7.233.564,00	5.872.417,60	7.062.340,60	45	7	11.203.865,00	8.612.095,08	12.053.732,31
			0007 -- APOIO A CRIACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E CENTROS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2	6	2.219.547,00	562.827,79	2.269.201,79	6	7	2.850.000,00	419.955,00	1.595.112,93
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIARIO E DE CONSTRUCAO NAVAL (CT-AQUAVIARIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	1.796.101,41	2.695.551,41	0	0	0,00	0,00	0,00
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM	0000 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA (LEI N. 10.332, DE 2001)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	251.043.561,00	251.043.561,00	0	0	0,00	0,00	0,00
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	0000 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	10.939,90	10.939,90	0	0	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	QTDE. META ATUAL PO 2016	QTDE. REALIZADA PO 2016	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016	QTDE. META ATUAL PO 2015	QTDE. REALIZADA PO 2015	VALOR DOTAÇÃO ATUAL PO 2015	CUSTO - LOA 2015	CUSTO (LOA+RAP) 2015
		0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE	0000 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO (LEI N. 10.973, DE 2004)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	56.424.655,35	109.829.779,57	0	0	0,00	0,00	0,00
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	0,00	152.860,90	0	0	0,00	0,00	0,00
			0000 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMARELO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	15.933.080,08	22.651.449,01	0	0	0,00	0,00	0,00
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	0000 -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	0	0	0,00	15.315,86	15.315,86	0	0	0,00	0,00	0,00

OPCIONAL PO - DEM. EFICÁCIA

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT - LOA
2021 -- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	0000 -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNACIONAIS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA) - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20I4 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTR	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- PROGRAMA NACIONAL DE INOVACAO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.64	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1.282.160	779.811
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.24	EFICIENTE	4.466.058	3.595.928
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS PLATAFORMAS DE CONHECIMENTO	24901	003003 -- PROJETO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	0001 -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.054802/2017-68

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT -LOA
			0004 -- NUCLEOS DE PESQUISAS E CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	0001 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E PROJETOS DE INOVACAO TECNOLOGICA EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0004 -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTAVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS A SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0006 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - TERRITORIOS DA CIDADANIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES - DESPESAS DIVERSAS	0000 -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES - DESPESAS DIVERSAS	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- FOMENTO AOS INSTITUTOS NACIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - INCTS	24201	004179 -- INSTITUTO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.46	EFICIENTE	303.457	207.868
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.02	EFICIENTE	11.250	11.034
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS VOLTADOS PARA A GERACAO DE CONHECIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.33	EFICIENTE	18.069	13.623
			0004 -- FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.54	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2.949.515	1.915.582
			0005 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EM RESIDUOS E CONTAMINANTES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICIÊNCIA CONTIDA	225.747	225.747
			0006 -- FOMENTO A SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE - SCIELO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0007 -- FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO SOBRE A COMPOSICAO E A DINAMICA DOS ECOSSISTEMAS BRASILEIROS	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.55	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	46.227	29.829
			0008 -- FOMENTO A PESQUISA NA ANTARTIDA, MAR, OCEANOS E CLIMA	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICIÊNCIA CONTIDA	47.821	47.821
			000A -- SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES)	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.53	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	724.638	474.465
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E AO PROCESSO PRODUTIVO - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A CONSOLIDACAO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TECNOLOGIA (SIBRATEC)	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.37	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	238.732	100.926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT -LOA
			0008 -- FOMENTO A NANOTECNOLOGIA NAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVACAO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.57	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	303.399	193.192
			0009 -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR ENERGETICO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	5.41	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	135.355	24.997
			000B -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS BIOCOMBUSTIVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.95	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	186.237	95.356
			000C -- FOMENTO A PROJETOS DE CAPACITACAO TECNOLÓGICA E DE INOVACAO DAS EMPRESAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	4.21	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	331.791	78.893
			000D -- FOMENTO AS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.06	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	822.767	400.000
			000E -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR MINERAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.22	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	168.284	75.853
			000F -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA NAS CADEIAS PRODUTIVAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	16.97	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	358.018	21.100
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212H -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS	0000 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FLORESTAS ALAGADAS E NAO-ALAGADAS DA AMAZONIA NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUA - IDSM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0003 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DA LUZ SINCROTRON SOB A COORDENACAO DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0006 -- PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO VOLTADOS A SETORES INDUSTRIAIS NA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVACAO INDUSTRIAL - EMBRAPII - OS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELETRICA (CT-ENERG)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIARIOS (CT-TRANSPORTE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE RECURSOS HIDRICOS (CT-HIDRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAUDE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT -LOA
			MP01 -- PESQUISA VIRUS ZIKA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE AGRONEGOCIO (CT-AGRONEGOCIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	0000 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZONICA (CT-AMAZONIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0000 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
				24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
				24204	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- COORDENACAO NACIONAL DO ACORDO ARCAL	24204	000069 -- ACORDO	00000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	0000 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULARIZACAO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- APOIO A DISSEMINACAO DE NOVOS CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS E PROCESSOS INOVADORES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	00000000001 -- UNIDADE	1.00	EFICIÊNCIA CONTIDA	610.056	610.056
			0003 -- DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS DAS UNIDADES DE PESQUISA	24101	001503 -- EVENTO APOIADO	00000000001 -- UNIDADE	1.18	EFICIENTE	59.680	50.704
			0005 -- APOIO A EDUCACAO EM CIENCIAS POR MEIO DA REALIZACAO DE CONCURSOS CIENTIFICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	00000000001 -- UNIDADE	1.67	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	166.378	99.833
			0006 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGACAO E EDUCACAO CIENTIFICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	00000000001 -- UNIDADE	1.23	EFICIENTE	33.489	27.187
			0007 -- APOIO A CRIACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E CENTROS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	00000000001 -- UNIDADE	3.94	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	369.925	93.805
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIARIO E DE CONSTRUCAO NAVAL (CT-AQUAVIARIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.054802/2017-68

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT PREV 2016	CUSTO UNIT - LOA
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	0000 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA (LEI N. 10.332, DE 2001)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	0000 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	0000 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO (LEI N. 10.973, DE 2004)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMARELO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	0000 -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

OPCIONAL PO - DEM. ECONOMICIDADE

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
2021 -- CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0400	200D -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNA	0000 -- PARTICIPACAO BRASILEIRA NA UTILIZACAO DE TELESCOPIOS INTERNACIONAIS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2095 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACA	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA) - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20I4 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTR	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS - DESPESAS DIVERSAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- PROGRAMA NACIONAL DE INOVACAO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	779.811	0
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS	24901	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.87	ECONOMICIDADE CONTIDA	3.595.928	3.119.704
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS PLATAFORMAS DE CONHECIMENTO	24901	003003 -- PROJETO CONTRATADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20UP -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA	0001 -- APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	270.457
			0004 -- NUCLEOS DE PESQUISAS E CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - VIVER SEM LIMITES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	550.559
		20UQ -- APOIO A PROJETOS DE P&D PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, EXTENSAO T	0001 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	11.243

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 476900740195AEE
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA E PROJETOS DE INOVACAO TECNOLOGICA EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	269.066
			0004 -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTAVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	350.502
			0005 -- APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS A SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	38.283
			0006 -- APOIO A IMPLANTACAO E A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - TERRITORIOS DA CIDADANIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20US -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, N	0000 -- FOMENTO A PESQUISA VOLTADA PARA A GERACAO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES - DESPESAS DIVERSAS	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- FOMENTO AOS INSTITUTOS NACIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - INCTS	24201	004179 -- INSTITUTO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.40	SEM ECONOMICIDADE	207.868	83.884
			0002 -- FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.35	SEM ECONOMICIDADE	11.034	3.903
			0003 -- FOMENTO A PROJETOS VOLTADOS PARA A GERACAO DE CONHECIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.17	SEM ECONOMICIDADE	13.623	2.296
			0004 -- FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.43	SEM ECONOMICIDADE	1.915.582	817.710
			0005 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EM RESIDUOS E CONTAMINANTES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.08	ECONÔMICO	225.747	244.172
			0006 -- FOMENTO A SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE - SCIELO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0007 -- FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO SOBRE A COMPOSICAO E A DINAMICA DOS ECOSSISTEMAS BRASILEIROS	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.77	ECONOMICIDADE CONTIDA	29.829	23.058
			0008 -- FOMENTO A PESQUISA NA ANTARTIDA, MAR, OCEANOS E CLIMA	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.99	ECONOMICIDADE CONTIDA	47.821	47.177
			000A -- SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES)	24201	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.34	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	474.465	1.109.023
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		20V6 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E A	0000 -- FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS A INOVACAO E AO PROCESSO PRODUTIVO - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0005 -- APOIO A CONSOLIDACAO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TECNOLOGIA (SIBRATEC)	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.28	SEM ECONOMICIDADE	100.926	28.030
			0008 -- FOMENTO A NANOTECNOLOGIA NAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A INOVACAO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.31	SEM ECONOMICIDADE	193.192	59.207
			0009 -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR ENERGETICO	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	2.18	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	24.997	54.391

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
			000B -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS BIOCOMBUSTIVEIS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.41	SEM ECONOMICIDADE	95.356	38.941
			000C -- FOMENTO A PROJETOS DE CAPACITACAO TECNOLOGICA E DE INOVACAO DAS EMPRESAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.24	ECONÔMICO	78.893	97.721
			000D -- FOMENTO AS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLOGICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.04	SEM ECONOMICIDADE	400.000	16.912
			000E -- DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR MINERAL	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.55	ECONOMICIDADE CONTIDA	75.853	41.662
			000F -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA NAS CADEIAS PRODUTIVAS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	21.100	0
			EIND -- EMENDA INDIVIDUAL	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2119 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MIN	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212H -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS	0000 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS - DESPESAS DIVERSAS	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FLORESTAS ALAGADAS E NAO-ALAGADAS DA AMAZONIA NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUA - IDSM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0003 -- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DA LUZ SINCROTRON SOB A COORDENACAO DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM - OS	24101	002589 -- PESQUISA REALIZADA	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0006 -- PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO VOLTADOS A SETORES INDUSTRIAIS NA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVACAO INDUSTRIAL - EMBRAPII - OS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2189 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELETRICA (CT-ENERG)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2191 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIARIOS (CT-TRANSPORTE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2223 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE RECURSOS HIDRICOS (CT-HIDRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2357 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESP	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2997 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAUDE)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			MP01 -- PESQUISA VIRUS ZIKA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4031 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCPR 2016 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE DE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
		4043 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE AGRONEGOCIO (CT-AGRONEGOCIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4053 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AER	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4148 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TEC	0000 -- APOIO A ENTIDADES PARA PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4156 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4947 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		4949 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AM	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZONICA (CT-AMAZONIA)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		6147 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0000 -- COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24101	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
				24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
				24204	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0001 -- COORDENACAO NACIONAL DO ACORDO ARCAL	24204	000069 -- ACORDO INTERNACIONAL IMPLEMENTADO	0000000001 -- UNIDADE	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	79.781
		6702 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULAR	0000 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCACAO, DIVULGACAO E POPULARIZACAO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	24201	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0002 -- APOIO A DISSEMINACAO DE NOVOS CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS E PROCESSOS INOVADORES	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.07	SEM ECONOMICIDADE	610.056	45.405
			0003 -- DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS DAS UNIDADES DE PESQUISA	24101	001503 -- EVENTO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	1.42	ECONÔMICO	50.704	71.960
			0005 -- APOIO A EDUCACAO EM CIENCIAS POR MEIO DA REALIZACAO DE CONCURSOS CIENTIFICOS	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	3.55	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	99.833	354.443
			0006 -- APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGACAO E EDUCACAO CIENTIFICA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	45.25	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	27.187	1.230.299
			0007 -- APOIO A CRIACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E CENTROS DE CIENCIA E TECNOLOGIA	24101	002993 -- PROJETO APOIADO	0000000001 -- UNIDADE	0.64	ECONOMICIDADE CONTIDA	93.805	59.994
		8563 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE	0000 -- FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIARIO E DE CONSTRUCAO NAVAL (CT-AQUAVIARIO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
	1056	0741 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TEC	0000 -- EQUALIZACAO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA (LEI N. 10.332, DE 2001)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		0745 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	0000 -- INVESTIMENTO EM EMPRESAS INOVADORAS	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLANO ORÇAMENTÁRIO UO	PRODUTO PO	UNIDADE MEDIDA PO	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNIT - LOA 2016	CUSTO UNIT - LOA 2015
		0A29 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	0000 -- SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO (LEI N. 10.973, DE 2004)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		2113 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMAREL	@ -- VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
			0000 -- FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMARELO)	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0
		212I -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODU	0000 -- FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO	24901	-9 -- NAO SE APLICA	-9 -- NAO SE APLICA	DADOS INSUFICIENTES	DADOS INSUFICIENTES	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

/senadofederal
@senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47690D7400195AEE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.